NUMERO 724 — QUARTA FEIRA 2 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO 3200
POR SEMESTRE 1600
POR TRIMESTRE 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 1 DE JANEIRO.

UNIDADE—ASPECTO DA EUROPA.

III

A esphera da politica europea tem-se dilatado incessante e prodigiosamente sob o impulso dos grandiosos succedimentos da nossa epocha.

A instituição d'imperios,— a fusão de nacionalidades,—a manutenção de forças equilibradas para que as mais poderosas não absorvam as mais fracas, não ficam alem do alcance de sua poderosissima acção, que se estende e abraça os maiores interesses dos povos, e dos reis.

Felizmente a Europa comprehende que a sua responsabilidade cresce na razão do augmento de seu poderio.

A lucta ingente da peninsula italiana defendendo a sua auctoridade contra á soberania tradicional será, portanto, julgada perante o supremo tribunal das grandes potencias, conforme o espirito dos principios do justo e do util, respeitando-se os direitos incontrastaveis d'um povo, que não tem recuado deante dos maiores sacrificios no intuito de estabelecer, e firmar inabalavelmente um governo bom e nacional,— e aniquilando-se a causa sempre activa de apprehensões, de receios, e desconfianças que agitam as nações, e obrigam seus governos a manter em pé de guerra, durante a paz, numerosos exercitos, sorvedouro de grandes recursos, perdidos para o progresso do bem social.

N'este presupposto temos como sem duvida, que cedo ou tarde quando a Europa fôr chamada a julgar da reconstituição da Italia, transformará em diplomaticos, e sanccionará como legaes os factos alli consummados.

Esta conclusão que parece antinomica com o que dissemos em o nosso artigo antecedente sobre os meios por que se realisou a annexação aos estados do rei da Sardenha, de Napoles e da Sicilia, das Marcas e da Umbria, basea em principios de justiça e utilidade tão sagrados como os que *mandam respeitar a inviolabilidade de nações soberanas.*

Na vida publica como na vida particular, o ser individual como o ser collectivo,—os homens como os estados podem ser solicitados por um concurso de deveres, em que a pratica de um implique a infracção do outro.—Nestas circumstancias a analise conscienciosa dos seus effeitos deve decidir o sugeito dos deveres pela pratica daquelle d'onde procedam os mais proveitosos.

Se o dever infringido se acha consignado em lei escripta, é o transgressor julgado pelo poder supremo d'onde ella dimanou. Assim, nos governos representativos, quando o poder executivo transcende os limites que demarcam a sua esphera d'acção, pede ao parlamento um *bill de indemnidade*, embora plenamente justifique o seu proceder, e o parlamento concedendo-o reconhece a justiça e utilidade do facto consummado, a despeito da disposição legal.

Do mesmo modo, porque o Piemonte offendeu a letra da lei internacional, invadindo os estados do rei Francisco 2.º e as provincias do dominio da Santa Sé, não se segue que a justiça e a utilidade se opponham á confirmação dos factos consummados na Italia.

Se por um lado o Piemonte devia acatar a letra dos tractados legaes, em que as divisões do territorio da peninsula italiana, foram solemnemente consignadas,—cumpria-lhe por outro, sob imperioso dever, não deixar livre o campo da revolução a elementos destruidores,— dominar o impeto desordenado e anarchico, embora muitas vezes generoso da demagogia, e para este fim era mister collocar-se no centro de todos os movimentos parciaes da peninsula, e dirigil-os com mão segura no caminho da regeneração da Italia.

Se por um lado é inadmissivel que o governo de qualquer nação se arvore em juiz dos pleitos internos d'outras nações, podendo levar o auxilio de sua intervenção armada a uma das partes contendedoras;— por outro lado— *quando um povo por boas razões toma as armas contra um oppressor, não é senão um acto de justiça e de generosidade ajudar gente briosa na defeza de suas liberdades.*

Não ignoramos, e já o notámos, que este principio de Vatel, invocado pela Inglaterra em abono da politica do Piemonte, se bem que verdadeiro em abstracto, traduzido em lei escripta ou convenção tacita entre as nações, seria um apoio da ambição, que sob pretexto de soccorrer opprimidos levaria a guerra, e a desolação ao estrangeiro, e com ella todas as calamidades seus consequentes; sendo que o principio da não intervenção, se não é isento de inconvenientes, pois denega auxilio ainda mesmo a um povo escravisado, levanta insupperavel barreira contra os abusos do principio inverso.

Alem de que, a reacção formidavel e infallivel contra a pressão do despotismo, tarde ou cedo remedeia os males, que a não intervenção deixa subsistir.

Apesar porem d'estas considerações, aceitamos o principio de Vatel, se não como artigo de jurisprudencia internacional, como auxiliar de ponderosissimos motivos que militam pela sancção dos factos consummados na Italia.

Debaixo deste ponto de vista a condemnação ou absolvição do Piemonte depende, da solução d'uma questão de facto;—Se o rei da Sardenha prestou o apoio de suas armas a gente briosa na defeza de suas liberdades, a sua intervenção nos estados sublevados foi um acto de justiça e de generosidade:— e pelo contrario se promoveu uma guerra espoliadora pela ambição de annexar aos seus os estados d'outros soberanos.

Quem ha porem de espirito imparcial que possa considerar os acontecimentos da Italia, como effeito d'uma agitação facticia promovida por agentes de Turim, instrumentos da avidez dos principes da Saboia?

Quem pode crer que por semelhantes meios se propagassem, momentaneamente apoiadas na opinião esclarecida, as ideas de independencia e liberdade desde os Alpes até ao Adriatico?

Toda a peninsula conspirou e conspira contra os governos oppressores; e toda a Italia comprehende que ao Piemonte com a sua monarchia auspiciosa cabe a gloriosa missão de lhe conquistar um lugar eminente na esplendida constelação dos grandes potentados europeos.

As circumstancias especiaes do Piemonte em presença da peninsula italiana, e o compromisso moral do filho de Carlos Alberto para com todos os italianos, ainda mais poderosamente defendem a mesma doutrina.

Ha quarenta annos que o fogo sagrado da liberdade traz aquecido e animado todo o coração verdadeiramente italiano. Durante esta epocha a historia da Italia é uma lucta constante contra a dominação austriaca.

Unico representante da independencia nacional, o Piemonte com o seu rei liberal era como um raio apontado contra o dominio estrangeiro na Italia, e contra o absolutismo dos principes italianos, sustentados pelas baionetas austriacas;— Consequentemente— Victor Manuel foi o depositario da confiança de todos os italianos, que todos aspiravam, e aspiram á constituição d'uma nacionalidade livre, e poderosa;— e o rei soldado, e leal cavalleiro, anhelava pelo momento de satisfazer aos votos da Italia, cumprindo um santo legado inherente á corôa que cingira a fronte do heroe martyr de Novara.

Italia farà da se, disse Carlos Alberto:—quer dizer—a Italia supplantará o estrangeiro, e livre do jugo austriaco, na posse dos grandes recursos d'um solo fertil, e ameno clima será uma, e poderosa dentro de suas fronteiras naturaes—o mar, e os Alpes.

Victor Manuel foi o herdeiro de Carlos Alberto!

M.

AO PUBLICO.

Não escrevo estas linhas para os meus patricios de Coimbra. Na terra que me viu nascer, e luctar com mil difficuldades materiaes para adquirir uma posição; proseguir com honra e com proveito na minha carreira litteraria. primeiro como alumno, e depois como professor, da faculdade de Mathematica; seguidamente obter a honra do maior numero de votos dos meus concidadãos na eleição para vereador da Camara Municipal;—aqui todos me conhecem e avaliam, e não só a mim, mas tambem á muito illustrada redacção do *Tribuno Popular*, desde o exm.º Conselheiro, o sr. Dr. Jeronymo José de Mello, até ao illustrissimo cavalheiro d'habito de Christo, o sr. Manoel dos Santos Junior. Não é portanto necessaria para os habitantes d'esta cidade, mas para quem porventura me não conheça, a explicação que vou dar, e que só hoje poude sahir á luz, em consequencia de não ter a irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte mandado os livros de suas contas, que lhe foram exigidos ha uns poucos de dias, e que apenas em 26 do passado deram entrada no governo civil deste districto.

Por entre milhares de insultos, com que me honrou a muito honesta e moralisada redacção do *Tribuno Popular*, invertendo factos da minha vida particular, inventando mil ardis e pequenezes para me desconceituar, avultam dois, que são os unicos que dizem respeito ás minhas funcções d'homem publico, um como membro da vereação municipal, e outro na qualidade de vogal do Conselho de Districto. Desfiemol-os, e vejamos o valor que podem ter.

E' o primeiro a proposito do aferimento d'umas medidas d'azeite; e pretende-se inculcar no animo do publico, que eu me esforçara, para que fossem favorecidas certas pessoas, em manifesto prejuizo dos interesses municipaes.

O caso passou-se da seguinte maneira. Recebi uma queixa de que um dos aferidores da camara obrigava a comprar medidas novas a pessoas que as possuiam exactas; e ao mesmo tempo que a somma exigida pelo serviço dos aferimentos era superior á que vinha declarada nos respectivos recibos. Mandei em seguida proceder á medição d'umas medidas velhas, que o aferidor julgára inuteis, e resultou deste exame acharem-se exactas, levando nem mais nem menos todo o liquido contido nas que elle fabricára de novo. A' vista desta confrontação, o aferidor despediu-se de empregado da Camara Municipal. E por esta occasião pretendendo averiguar d'onde proviera a differença de que fallava o queixoso, de haver pago maior quantia, do que a constante dos recibos, não foi possivel conhecer o que desejava, ficando em duvida se houvera engano da casa fiscal, ou d'alguns dos aferidores, ou da propria pessoa, que se queixava.

Este facto, comprovado pelos documentos n.os 1 e 2, estava eu bem longe de suppor, que jámais me seria lançado em rosto com desfavor; porque se alguma cousa mostra, é o desejo que nutri sempre, tanto na Camara Municipal, como em outros corpos a que tenho tido a honra de pertencer, de cortar abusos de qualquer natureza que por lá existam; o que me acarretou já, e ha de continuar a acarretar, bastantes odios de tratantes, que se vêem descubertos nas suas industrias illicitas, e porisso esbravejam e se mancommunam uns com os outros, para ver se conseguem illudir a opinião publica. Coitados! Não fazem mal; só mettem dó!

Eis os documentos:

Documento n.º 1.

Illm.º Exm.º Sr.

Rogo a v. ex.ª o obsequio de me declarar por escripto, auctorisando-me a publicar

a sua declaração, o que se passou a proposito do aferimento d'umas medidas, de que falla o n.º 501 do *Tribuno Popular*.

Sou de V. Ex.ª cr.º vr.º e obg.º
Antonio José Teixeira.

Illm.º Exm.º Sr.

Em resposta ao pedido de V. Ex.ª, tenho a dizer que vindo o Administrador Fiscal das rendas municipaes, participar-me tudo quanto havia occorrido entre V. Ex.ª, o dito Administrador, e um dos aferidores; collegi que V. Ex.ª, convencido de que tinha havido exorbitancia da parte deste, tanto no processo do aferimento, como na quantia que havia pago um interessado, a qual não combinava com a do recibo passado, foi V. Ex.ª averiguar d'onde provinha esta differença; e em todo este acto V. Ex.ª não mostrou, senão o seu zelo e sollicitude para que este ramo de serviço corresse regularmente: em virtude do que o dito aferidor se despediu.

Auctoriso a V. Ex.ª para fazer o uso que quizer desta minha declaração.

De V. Ex.ª cr.º collega e obg.º
Raymundo Venancio Rodrigues.

Documento n.º 2.

Illm.º Sr.

Rogo a V. S.ª o obsequio de me declarar por escripto, auctorisando-me a publicar a sua declaração, o que se passou a proposito do aferimento d'umas medidas d'azeite, de que falla o n.º 501 do *Tribuno Popular*.

Sou de V. S.ª vr.º e cr.º
Coimbra 20 de Dezembro de 1860.
Antonio José Teixeira.

Exm.º Sr. Dr.

O que se passou resumidamente foi o seguinte: Constando a V. Exc.ª na qualidade de camarista que havia umas medidas d'azeite que não tendo sido julgadas exactas por o aferidor, pelo que este fez comprar umas novas ao dono; e veiu V. Exc.ª aqui a Casa Fiscal, para ellas se conferirem com as novas e com as do padrão; e como estavam exactas, as levámos a casa do aferidor, o qual convencido da sua falta não quiz continuar a servir. Não se tratou de multa ou multas, e só em seguida V. Exc.ª recommendou-me que fizesse saber aos aferidores, que não commettessem excessos de fazer comprar medidas a quem as possuia exactas como aquellas; nem eu consentisse que se levasse por as conferencias e aferimentos mais dinheiro a umas pessoas que a outras; pois que esta e outras pessoas se queixavam dos aferidores lhe levarem mais dinheiro do que constava dos recibos.

De V. Ex.ª vr.º e cr.º
Coimbra 20 de Dezembro de 1860.
João de Pinho.

Do mesmo jaez é o outro facto relativo á irmandade da Senhora da Bôa Morte. E' preciso que se saiba, que apenas appareceram no Conselho de Districto as contas da gerencia desta confraria, relativas aos annos de 1856-1857, e 1857-1858, acompanhadas do orçamento, para o anno economico de 1859-1860, ficámos logo, tanto o exm.º Governador Civil, como todos os meus collegas d'aquelle tribunal, precavidos de que alli havia grandes irregularidades e abusos; porquanto o digno Administrador d'este concelho, que em regra desculpa os erros das irmandades e confrarias nas suas informações, porque sabe que por falta de conhecimentos, e não por má fé, são geralmente praticados, fez em relação a este objecto uma notavel excepção, dizendo no officio, que publicamos com a devida auctorisação superior, o seguinte:

Documento n.º 3.

Illm.º Exm.º Sr.

O Dr. Antonio José Teixeira, precisa que pela Administração do Concelho de Coimbra, se lhe passe por certidão copia do officio, que por essa mesma repartição foi expedido para o Governo Civil, acompanhando as contas da Irmandade da Senhora da Bôa Morte, erecta na Sé Cathedral; pelo que

P. a V. Ex.ª se digne ordenar que por aquella repartição lhe seja passada a certidão requerida.

E. R. M.ª
Dr. Antonio José Teixeira.

Passe do que constar. Coimbra 22 de Dezembro de 1860. O Conselheiro Governador Civil—Maldonado.

Em cumprimento do despacho supra, que é do excellentissimo Conselheiro Governador Civil deste Districto

Certifico eu Antonio de Feitas Barros, escrivão da Administração deste concelho em como no copiador da Direcção Geral, Segunda Secção, existente nesta Repartição, nelle a folhas oitenta, verso, se acha registado o officio de que na petição supra se faz menção, e que foi dirigido ao mesmo excellentissimo Senhor em o primeiro de Junho do corrente anno, o qual é do theor seguinte:

Primeiro de Junho — Numero noventa e tres.—Em cumprimento das ordens de Vossa Excellencia transmittidas por officio expedido pela Direcção Geral—Segunda Secção—Numero duzentos e oitenta e cinco, de vinte e cinco de Maio proximo findo, fiz apresentar nesta Administração os livros dos capitaes e contas, bem como o compromisso da Irmandade da Senhora da Boa Morte, e que tenho a honra de enviar á Vossa Excellencia como no citado officio me é determinado.— Deus Guarde a Vossa Excellencia—O Administrador, Motta.

Nada mais se continha no dito registo, que para aqui fiz copiar bem fielmente e na verdade, achando-se conforme com o que se acha escripto no dito copiador ao qual me reporto. Coimbra vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos e sessenta. Eu, Antonio de Freitas Barres, escrivão, o subscrevi e assigno

Antonio de Freitas Barros.

Documento n.º 4.

Exm.º Sr.

Houve engano na certidão passada pela Administração do Concelho. A que pedi no requerimento, foi a do officio que acompanhou as contas, e não a do que depois subiu com os documentos que faltavam, que é a transcripta acima. Digne-se pois V. Exc.ª ordenar que seja cumprido o seu despacho. Coimbra 26 de Dezembro de 1860.

Dr. *Antonio Jose Teixeira.*

Cumpra o sr. Administrador do Concelho o despacho a que o supplicante se refere. Coimbra 27 de Dezembro de 1860.—O Conselheiro Governador Civil,—Maldonado.

Em cumprimento do despacho supra que é do Excellentissimo Conselheiro Governador Civil deste Districto

Certifico eu Antonio de Freitas Barros, escrivão da Administração do Concelho de Coimbra, em como no copiador da Direcção Geral, Segunda Secção, existente nesta Secretaria, n'elle a folhas setenta e tres, verso, até folhas setenta e quatro, se acha registado o officio de que na replica retro se faz menção, e que foi dirigido ao mesmo Excellentissimo Senhor em vinte oito d'Abril ultimo, com o numero sessenta e nove, o qual é do theor e forma seguinte:

Numero sessenta e nove.—Com este meu officio tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia o livro das contas de receita e despeza da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, erecta na Sé Cathedral, para serem submettidas á approvação do Conselho de Districto as contas relativas aos dois annos economicos de mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete, e mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito.

Por esta occasião remetto tambem a V. Exc.ª o orçamento em duplicado da dita irmandade relativo ao anno de mil oitocentos cincoenta e nove—mil oitocentos e sessenta, a respeito do qual devo dizer a Vossa Excellencia, que o escrevente das contas não satisfeito com a quantia de sete mil e duzentos reis que até agora tem percebido pede no presente orçamento mais quatro mil e oitocentos reis, com o fundamento de não haver quem por menos faça a escripturação, mas tal despeza não se acha auctorisada pelo Compromisso, assim como este não auctorisa despeza com flores, vinho e outras bagatellas mais, incluidas na verba de cento e noventa mil reis, orçada para a festa da Senhora, mas a actual Meza da irmandade e que o tem sido ha mais de dez annos successivos, reputando, sem duvida, a administração como emprego vitalicio, talvez esteja persuadida que pode pôr e dispôr dos rendimentos da irmandade a seu bel-prazer, e o que mais é, sem gastar da sua algibeira um unico real. Conviria pois proceder-se á eleição de nova Meza, porque então pode acontecer que esta, mais zelosa dos interesses da irmandade, elimine certas verbas da despeza inadmissiveis, do que resultará haver algum saldo para applicar a qualquer Estabelecimento de beneficencia publica.— Deus Guarde a Vossa Excellencia.—O Administrador,—Motta.

Nada mais se continha no dito registo que para aqui fiz copiar bem fielmente e na verdade, achando-se conforme com o que se acha escripto no dito copiador ao qual me reporto. Coimbra vinte e sete de Dezembro de mil oitocentos e sessenta. Eu Antonio de Freitas Barros, escrivão, o subscrevi e assigno.

Antonio de Freitas Barros.

Mais ainda. Folheando as contas, vimos uma extensa informação d'umas anteriores, dada por um digno Administrador deste concelho o sr. Eugenio da Costa e Almeida, pela qual, e pelo accordão do Conselho de Districto que recahiu sobre ella, se conhecia claramente a enormidade dos erros e abusos praticados pela mesa da irmandade da Senhora da Bôa Morte.

Documento n.º 5.

Aos 13 dias do mez d'Agosto de 1855, nesta Cidade de Coimbra e Secretaria d'Administração do Concelho, foram pelo Administrador o dr. Eugenio da Costa e Almeida vistas e examinadas as contas retro lançadas a fl. 9e10 relativas ao anno economico de 1853 a 1854 e as não achou nos termos de serem approvadas, por encontrar algumas verbas não comprovadas, e outras não authorisadas pelos Estatutos da Irmandade, e são as seguintes: os recibos, n.º 37 appenso ao doc. n.º 2. da quantia de 2:880 rs. e n.º 35 appenso ao doc. n.º 3, da quantia de 1:920 reis; e faltam-lhe as assignaturas de quem recebeu as quantias.

Os 5 documentos de decima, relativa aos annos de 1848, 1849, e 1851, na importancia de 10:762 rs. appenso ao doc. n.º 6 não tem data, por onde conste a epocha em que aquellas decimas fossem satisfeitas, sendo por isso de presumir que o fossem ha annos anteriores.

A verba de 72:000 rs. Doc. n.º 9 approvada no orçamento de 1853 a 1854 em sessão de 3 de Janeiro do 1854, não está exacta, por quanto a chapa sómente importou em 62:340 rs. (que nem tanto se diz valer) como se vê de uma carta appensa áquelle documento, e por isso os 9:660 reis que havia de excesso, deveriam entrar na receita das contas, que a Irmandade tem a apresentar do anno de 1854 a 1855.

A verba de 3:260 rs. do doc. n.º 10 importancia do doce de que se fez offerta ao Pregador da tarde no dia da festa do anno de 1853, por não acceitar dinheiro, ainda que devia ter sido incluida na de 180:485 rs, importancia total da despeza com a festividade no anno de 1853, como se vê das contas exaradas a fl.7 deste livro, comtudo visto que a meza da Irmandade não estava auctorisada de forma alguma, a despender tal quantia, devia ficar por ella responsavel, fazendo-a entrar no cofre da mesma, e apresental-a na receita das contas que tem a prestar.

A verba de 15:935 rs. doc. n.º 12 é excessiva; pois que, segundo consta, o muito que se despenderia com o officio solemne extraordinario seriam 4:800 reis, a 5:000 reis, e alem disso falta a assignatura do individuo a quem foi passada a ordem de pagamento n.º 31.

A verba de 9:600 rs. ordem de pagamento n.º 35, appenso ao doc. n.º 19, ainda que approvada no orçamento supra mencionado, em sessão do referido dia, mez, e anno, como gratificação ao Protector da Irmandade, que é o mesmo juiz, julgava tambem elle Administrador, que ou se fizesse a meza da Irmandade responsavel por esta quantia, fazendo-a entrar no cofre, ou que estava no caso de dever ser eliminada porisso que não está auctorisada pelos Estatutos da Irmandade (approvados em 17 de Agosto de 1733, por um Provincial da Provincia de Portugal, e não por sancção regia) antes pelo contrario, no § 28 a fl. 21 dos mesmos se determina que o juiz dê de esmola 9:600, o escrivão 4:800, o procurador 3:000, o thesoureiro 2:400, e os mordomos 2:000 rs. cada um, verbas estas que jámais tem apparecido como receita.

Achou mais elle administrador que a verba de 12:360 da ordem de pagamento N.º 68—g—appenso ao documento N.º 17, com os fios das contas é muito excessiva; e que igualmente o era a verba de 14:700 das ordens de pagamento N.º 48—i—62—i—, e 67—i—para as amendoas, doce e vinho para o pregador e mais pessoas convidadas para a procissão!!

Achou mais elle administrador que a verba de 4:800 da ordem de pagamento n.º 54—n—appenso tambem ao documento n.º 17 não estava auctorisada pelos mesmos Estatutos.

Achou mais elle Administrador, que a verba de 3:160 das ordens de pagamento n.ºs 63—o—e 51—o—appenso ao referido documento, tambem é excessiva.

Achou mais elle Administrador, que a verba de 7:200, ordem de pagamento n.º 59, appensa ao documento n.º18, incluida na verba de 26:400, como dada como gratificação ao encarregado da escripturação e contabilidade da irmandade, ainda que approvada pelo orçamento mencionado, e na já referida sessão, contudo que é uma verba arbitraria, e não ordenada pelos Estatutos, e que como tal estava tambem no caso de dever ser eliminada. Vide o § 32 a fl. 32 dos Estatutos.

Achou mais elle Administrador que a verba de 277:365 rs. apresentada na receita como juros recebidos, não corresponde ao fundo dos capitaes da irmandade, que são ou devem ser—7:612:679 reis, havendo portanto um *deficit* de 103:268 reis, contra a irmandade; e que para evitar taes equivocos, que muito convinha que a meza da irmandade nas contas futuras, designasse especificadamente os individuos de quem recebia os juros, e a que capitaes pertençam.

Achou mais finalmente elle Administrador, que para melhor regularidade no andamento dos negocios da irmandade, muito convinha que esta desse (ou a meza respectiva) execução ao § 25 Tit. IV dos referidos Estatutos, em que se determina, que a eleição da nova meza se faça todos os annos, sem interrupção: o que não tem acontecido.

E para constar mandou elle Administrador que se lavrasse este termo, que assignou comigo, Fortunato Augusto de Sá que o escrevi.

Eugenio da Costa e Almeida.

Estes factos pozeram-nos de sobre-aviso; porque nos levaram ao convencimento de que era preciso fazer entrar na ordem uma confraria, que tanto havia abusado da lei e das recommendações das auctoridades superiores.

Fomos nomeado em Conselho relator do orçamento e das contas. Pedimos os Estatutos por que se regeu a irmandade; e vimos então que o sr. Bento José Pinto da Motta tinha muita rasão, em pedir a suppressão do lugar do escripturario, que no orçamento a discutir vinha com o ordenado de 12:000, em vez de 7:200 que lhe tinha já sido dado illegalmente. Como a lei mandava que este serviço fosse desempenhado pelo Escrivão da Meza, propozemos e approvou-se, a eliminação desta verba. *Inde iræ.*

O homem que tinha até alli feito a escripturação (e que, seja dito de passagem, mostrou não entender nada deste objecto, porque sumiu proximamente um terço dos juros dos capitaes da irmandade, que não figurava na receita, com o fundamento de que nunca se cobrava!!!), este homem começou a dizer por toda a parte, que por vingança o Conselho consultara, e o sr. Governador Civil approvára a suppressão d'aquella verba illegal. E' isto mesmo que ainda agora transparece do arrazoado monstruosamente inepto do *Tribuno Popular*. Se eu enganei os meus collegas do Conselho de Districto, e o sr. Governador Civil, estes que agradeçam ao auctor da injuria, a triste figura que os obriga a representar.

Mas a verdade é que os objectos, no tribunal de que tenho a honra de fazer parte, são discutidos pausada e meditadamente; são vistos por todos; e não acontece como em certos conselhos *historicos*, aonde nada se discutia, e os negocios eram tratados com a maior leviandade, ou no interesse *proprio e particular* de certos individuos. Pode o actual conselho errar, porque é composto de homens, e estes não são infalliveis: mas horda de automatos, que sigam a opinião dos relatores sem estudar as questões, e que por lá não ha felizmente.

Deixamos insensivelmente correr a penna, e quasi nos iamos afastando do assumpto. Retomemol-o.

Não era só aquelle o unico defeito que trazia o orçamento. Para a festividade (note-se que era o orçamento de 1859—1860, e discutia-se em Julho, se bem nos recordamos) vinha votada a verba de 190$000. O Conselho reduziu-a a 135:000; que foi a quantia em que devera ter importado essa festa sem procissão, (porque a não houve nesse anno), segundo se poude colligir d'outros orçamentos, e das contas que estavam presentes. E' bom não esquecer que por essa occasião appareceu no *Tribuno Popular* um artigo dizendo, que nesse anno não podia haver procissão da Senhora da Boa Morte, porque o Conselho de Districto reduzira a verba. A procissão era feita em Agosto, isto é, no anno economico de 1860—1861; e o orçamento reformado dizia respeito ao anno de 1859—1860! Todos disseram por essa occasião, que foi uma esperteza do ex-escrevente, para desconceituar o Conselho de Districto: nós não classificamos, porque nos causa nojo, topar no caminho da vida com certos reptis, que nem o mais profundo desprezo castiga.

A propria meza, certamente pouco sabedora do trabalho que havia submettido á approvação do Governo Civil, officiou, ou antes assignou um officio, dizendo como o *Tribuno Popular*, que não se podia fazer a procissão com a diminuta verba de 135:000 reis, a que ficára reduzida dos 190:000 que estavam orçados; e por esta occasião declinava de si a responsabilidade, e ameaçava com a imprensa. A figura que reprezentou a meza, dizendo, que não podia fazer uma procissão, que se não tinha feito, porque o orçamento reformado era o de 1859 a 1860, e a procissão devêra ter tido lugar em Agosto de 1859, avalie-a o publico; avaliem-na os proprios mezarios, que mostraram assim um imperdoavel esquecimento da sua obra, se é que era d'elles; e conheça-se ainda o atrazo da escripturação d'aquella irmandade, que em Agosto deste anno, nem ainda agora que nos conste, apresentou o orçamento relativo ao actual anno economico!

O Conselho de Districto cumpriu com os seus deveres na consulta que fez ao Exm.º Governador Civil. Mandam os Estatutos da Irmandade que dêem cada um dos mezarios, annualmente, o juiz 9:600 reis, o escrivão 4:800, o procurador 3:000, o thesoureiro 2:400, e cada um dos mordomos 2:000 reis. Foram estas quantias as que o Tribunal mandou introduzir no orçamento; ordenando assim que fosse executada a lei, e o accordam de 1855, ao qual a meza não satisfez, nesta parte, como se lhe determinava.

Nas contas, para o publico saber como corre a administração da Senhora da Boa Morte, basta dizer-lhe, que a enorme bacia que recebe as esmolas dos fieis, e que todos estamos costumados a ver cheia de cobre e prata no dia da festa, no anno economico de 1856—1857 rendeu apenas 355 reis!!!!!! e no de 1857—1858 unicamente 490!!!!!! Os leitores commentarão se quizerem.

Ahi vai o accordão do Conselho de Districto, para se ver como andava a escripturação d'aquelle estabelecimento:

Documento n.º 6.

Contas da Irmandade da Senhora da Boa Morte, erecta na Sé Cathedral, d'esta cidade, relativas aos annos economicos de mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete, e mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito:—Os do Conselho, examinando estas contas, e achando que as verbas orçadas se não acham em harmonia com as despendidas; por quanto no anno economico de mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete, importando a totalidade das missas no orçamento em cincoenta mil cento e sessenta, se despendeu cincoenta e nove mil novecentos e vinte reis; tendo sido reduzida a verba para a festa a cento e vinte mil reis, se dispendeu cento oitenta e um mil novecentos e cincoenta reis, como se vê dos documentos desde numero dois a numero oito inclusive: não se gastou a verba de quarenta e cinco mil reis destinada aos exercicios da Senhora, os quaes se não fizeram em contravenção dos Estatutos, gastando-se apenas a verba de mil seiscentos quarenta e cinco (Documento numero dez) para cera no altar da Senhora;—a verba destinada no orçamento aos vencimentos dos empregados na importancia de vinte seis mil e quatrocentos foi elevada nas contas a quarenta e cinco mil e seiscentos reis;—dispendeu-se com baixa de escripturas e custas de execuções a quantia de setecentos reis, que não foi auctorisada no orçamento: e no anno economico de mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito, importando a totalidade das missas no orçamento em cincoenta mil cento e sessenta, se dispendeu setenta e cinco mil duzentos e quarenta reis; tendo sido reduzida a verba para a festa a cento e vinte mil reis, se dispendeu cento noventa e quatro mil oitocentos e dez reis, como se vê dos documentos numeros dois, quatro, seis e oito;—as verbas de quarenta mil reis para a compra de vestes brancas e de trinta e um mil e seiscentos para concerto dos telhados da casa da arrecadação não foram auctorisadas no orçamento;—não se gastou a verba de sessenta mil reis destinada aos exercicios da Senhora: vendo alem disso a irregularidade com que a importancia do registo das hypothecas figura nas contas de mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete, sendo na receita treze mil oitocentos e cinco reis e na despeza quinze mil duzentos e quarenta reis, e nas contas de mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos e cincoenta e oito, sendo na receita dez mil novecentos e vinte e cinco, e na despeza vinte e um mil oitocentos vinte reis, havendo nas primeiras a differença de mil quatrocentos trinta e cinco, e nas segundas a de dez mil oitocentos noventa e cinco; achando nas contas de mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete, que a ordem de pagamento numero quarenta e tres do documento numero um, contem uma missa de mais, porque em sabbado de alleluia não podia dizer-se, vindo assim a haver de excesso a quantia de cento e sessenta reis; vendo no documento numero dois—festividade da Senhora—que as ordens numeros quinze e dezeseis, a primeira para vinho, e a segunda para pagamento do trabalho de Manoel João, são menos regulares, porque esta não indica a especie de trabalho que se paga, e este Conselho não auctorisou a despeza daquella;—não encontrando que seja documento o que figura com o numero sete: conhecendo que no documento numero doze as ordens numeros dois, três, seis e dezoito contem de custas—a primeira trezentos e noventa, a segunda trezentos e noventa, a terceira trezentos vinte e cinco, e a quarta duzentos e vinte reis, na importancia total de mil trezentos vinte e cinco reis, que a confraria não devia pagar; e achando nas contas de mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito, que se dão outras irregularidades similhantes ás do anno antecedente, sendo muito para notar que os ramos que em mil oitocentos cincoenta e seis a mil oitocentos cincoenta e sete importaram em nove mil reis subiram neste á enorme quantia de vinte e cinco mil reis:—attendendo por tanto ao desarranjo e irregularidade em que estão as contas destes dois annos economicos—accordam em que sejam ouvidos os responsaveis, que deverão ser intimados em devida forma, para responderem o que se lhes offerecer dentro de um prazo contado da intimação, que constará da respectiva certidão que subirá a este Conselho. Assignados, etc.

Neste accordam, o Conselho de Districto, havendo-se-lhe offerecido varias duvidas, e notando o desarranjo e irregularidades que iam naquella irmandade, mandou ouvir os responsaveis, para depois á vista da sua resposta poder julgar definitiva e conscienciosamente. O accordão é portanto provisorio: significa apenas necessidade de novos esclarecimentos, e nada mais. Podia o tribunal não haver examinado bem as contas, ou equivocar-se no exame a que procedeu; é composto de homens; todos estamos sujeitos a errar: mas nenhum perigo corria a irmandade, que mandada ouvir, decerto desfaria qualquer engano. Nem para outra coisa ella era consultada. Para guardar as formulas, para garantir o direito de defeza, para se apurar a verdade em summa, é que o Conselho de Districto deliberou, que fossem sempre ouvidos os responsaveis das contas, antes de lavrar definitivamente a sentença de condemnação.

Bastam estas considerações bem obvias, para se ver a boa fé com que se escreveu, que o Conselho, ou antes a minha pessoa, quizera *por acinte, de proposito, e para satisfazer antigos odios*, vingar-se d'alguem. Eu não sei quem seja essa pessoa, que me disperte desejo de vingança, o qual suppõe necessariamente offensas que eu haja recebido. Não me recordo, que nem os mesarios da confraria da Senhora da Boa Morte, com alguns dos quaes tenho relações antiquissimas, nem empregado algum d'aquelle estabelecimento me tenham desfeiteado, a não ser o ex-amanuense, que depois de ter empenhado em 1858 o meu particular amigo e collega o exm.º sr. Dr. Rufino Guerra Osorio, a fim de eu votar nelle para o lugar de escrivão da Camara Municipal desta cidade, depois de ter ido a minha casa implorar a minha protecção, e eu lhe dizer com franqueza, que não podia ser servido, porque o sr. Amorim continuava a exercer aquellas funcções, se tem divertido em varios numeros do *Tribuno Popular*, atacando o *Conimbricense*, e especialmente a minha humilde pessoa. Esse, talvez a consciencia o advirta do mal que me tem pretendido fazer; mas eu é que não vi tal creatura, quando votei no Conselho a suppressão, proposta já pelo sr. Bento da Motta, do lugar que o amanuense da mesa da irmandade da Senhora da Boa Morte exercia, contra o n.º 32 do Tit. 4.º dos Estatutos, nem a vejo ainda agora que estou escrevendo estas linhas, provocadas pela mais negra e torpe deslealdade.

Mandando-se portanto ouvir no accordão os responsaveis, que são os mesarios da irmandade da Senhora da Boa Morte, que ha 10 annos servem aquelle lugar contra os Estatutos (Documento n.º 4), demonstrado está completamente, que a não se dar a maior estupidez, não podia o Conselho, nem o relator, usar de má fé, censurando a mesa por faltas que não tivesse commettido. Erros no exame das contas, poderia havel-os; proposito de censuras immerecidas, seria inclassificavel suppor, quando essas censuras se enviavam aos interessados para as rebater.

Mas não houve no accordão nada d'isso. Comecemos pelas verbas de 31:600 para concerto de telhados, e 40:000 para vestes da irmandade.

No orçamento de 1857-1858, approvado pelo exm.º Governador Civil em 28 de Julho de 1857, estão lançadas estas duas verbas, mas sem desenvolvimento algum, sem observação que as justifique, e sem orçamento especial de peritos, necessario para a do concerto dos telhados, como o Conselho tem mandado para todos os orçamentos, com relação a obras; nas contas a verba para vestes está documentada da seguinte maneira:

«Pagará o thesoureiro etc., a quantia de «quarenta mil reis ao sr. Bernardo Lopes de «Aguiar, com loja de alfaiate no Largo da «Feira, importancia de vinte vestes para ir«mãos, que mandou fazer *de drogas e fazen«das, que comprou* e feitio das mesmas, etc.»

E o Conselho entendeu, e cremos que entendeu bem, que não sendo o sr. Bernardo Lopes d'Aguiar commerciante, este documento não estava legal, e não devera fazer obra por elle. Faltava o rol do negociante, a quem o sr. Aguiar *comprou as drogas e fazendas*, de que mandou fazer as vestes; e neste sentido pediu esclarecimentos á meza.

A verba do concerto dos telhados está nas contas da forma seguinte:

«Pagará o thesoureiro, etc., a quantia de «trinta um mil e seiscentos, ao sr. Manoel An«tonio Marques, importancia do concerto dos «telhados da casa aonde se arrecada o mau«soleu. etc.» Tem a data de 22 d'Agosto de 1857.

E o Conselho entendeu, e cremos que entendeu bem, que não apparecendo auto de arrematação d'esta obra, não havendo ao menos no orçamento geral desenvolvimento nem orçamento especial d'ella, tal documento não estava legal, e não devia, sem esclarecimento approvar-se esta verba. E uma circunstancia bem para notar, lançou no animo do Conselho sério embaraço a este respeito. Supondo que no proprio dia 28 de Julho de 1857, em que foi approvado o orçamento, se expedira para a administração do Concelho; supondo que no immediato fôra recebido pelo juiz da irmandade; que no seguinte convocára elle a meza, e esta deliberára proceder logo aos reparos dos telhados; ainda assim no caso mais desfavoravel, e com a circumstancia dada de apparecerem immediatamente todos os operarios indispensaveis para a obra, esta na importancia de 31:600 tinha-se acabado em tão pouco tempo, que 22 dias depois de ser possivel começar-se já estava concluida, passada a ordem, e recebido o dinheiro em que importara! Pareceu ao Conselho que era grande despeza, feita em tão pouco tempo a concertar telhados; e como não tinha orçamento especial, nem sabia a qualidade do concerto; mais urgente se tornava a explicação.

Outra circumstancia, muito apreciavel tambem, concorreu ainda para augmentar as duvidas do Conselho. Tanto esta verba, como a das vestes brancas, foram gastas exactissimamente. Ao Conselho pareceu admiravel a sciencia technica dos mezarios da irmandade da Senhora da Boa Morte, que, sem serem alfaiates nem pedreiros, e mesmo que o fossem, calcularam no orçamento a quantia, que sem um real de differença, se deveria gastar nestes dois objectos; e desconfiou que talvez a compra das vestes estivesse já feita, bem como os telhados concertados, antes da approvação do orçamento de 1857—1858. Mais necessaria era assim a explicação pedida.

Este é que foi o pensamento do Conselho; houve comtudo um equivoco de redacção no accordam. Eu fui incumbido pelo Tribunal de redigir este documento segundo as observações que se haviam feito e approvado. Procedi a este trabalho, com o maior escrupulo, e pedi até ao muito intelligente e digno empregado do Governo civil, o illm.º sr. Jacintho Eduardo de Brito Seixas, o favor de conferir comigo as bases que já tinha lançado. Procedemos ambos a este trabalho, e ora lendo eu, e elle escrevendo, ora invertendo o serviço, que foi longo e laborioso pelo grande desarranjo em que estavam as contas de dois annos, que era preciso combinar, verba por verba, com os dois orçamentos, concluimos a redacção do accordam, que depois foi ainda approvada por todos os meus collegas do Conselho, e pelo exm.º Governador civil. Apesar do escrupulo com que nos houvemos nesta conferencia, escapou um erro de redacção, ou antes um salto na dicção: em vez de se escrever—as verbas de 40:000 reis, para compra de vestes brancas, e de 31:600 para concerto dos telhados da casa da arrecadação, não estão documentadas competentemente nas contas, nem foram desenvolvidas no orçamento— escreveram-se as palavras do accordam.

Por este equivoco, que não tem a menor importancia n'um accordão provisorio, sobre a materia do qual foram ouvidos os interessados, é que o *Tribuno Popular* desceu até a chamar-me *criminoso*!!! Aceito toda a responsabilidade, que me possa provir deste *crime*. Aceito-a gostoso e satisfeito, porque tive a honra de grangear este nome d'aquella illustrada e honesta redacção, por haver cumprido com os meus deveres, não consentindo com o meu voto illegalidades, abusos, irregularidades, e talvez mais do que tudo isto. O illustre ex-ministro da justiça, o sr. Martens Ferrão, perseguindo os moedeiros falsos e os traficantes de todas as ordens, mereceu tambem áquelle conscencioso jornal o epitheto de moedeiro falso; eu, por ora, por motivos bem analogos, já fui taxado de *criminoso*: mas espero em Deus, que ainda hei de ser honrado com outras novas injurias, porque não deixaria nunca de continuar invariavelmente na estrada, que uma vez encetei, cumprindo com os meus deveres, e não pactuando com os tratantes de qualquer natureza.

(*Continua*). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

NOTICIAS DIVERSAS.

Acção louvavel.—A Camara Municipal desta cidade, em sessão extraordinaria de segunda feira, deliberou solicitar da Real Sociedade Humanitaria o premio de uma medalha para os srs. José Antonio Ribeiro Paulo, e Manoel Grilo, que com imminente risco da sua propria vida, foram salvar tres barqueiros que estavam agarrados aos choupos no sitio do Padrão, por se lhes ter quebrado o barco.

E da mesma forma aos srs. Antonio Maria Gomes Tinoco, Augusto Donato, e João Simões Serio, por terem salvado, tambem com imminente risco de suas vidas, em a noute de 27 para 28 do corrente, 4 pessoas nas casas que desabaram no beco do Bacalhau.

Outra acção louvavel — O exm.° sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro deu 63$000 rs. para soccorrer as familias pobres que nesta cidade soffreram na ultima cheia, e igualmente deu 45$000 rs. para o Asylo de Mendicidade. Eis ahi o agradecimento da Commissão d'este Asylo:

«A Commissão do Asylo de Mendicidade agradece em nome dos pobres, cuja administração tem a seu cargo, ao illm.° e exm.° sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, a generosa offerta da quantia de 45$ rs., que lhe foi entregue por mão do illm.° e exm.° sr. Conselheiro Florencio Mago Barreto Feio.—Coimbra 31 de Dezembro de 1860. —*Francisco de Castro Freire*, Presidente—*Ricardo de Mello Gouvêa*, Secretario.»

Rendas municipaes—No mez de Dezembro findo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 1$350—Medidas de capacidade e pesos 1$705—Matadouro 41$930—Carnes 636$235—Peixe fresco e salgado 13$845—Sardinha só 26$100—Vinho ordinario e vinagre 781$200—Aguardente 36$775—Jeropiga 1$500—Azeite 83$860—Sal 42$100—Carros 40$120—Total 1:713$020.

Barra da Figueira—Nos dias 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de Dezembro não houve serviço na barra, em consequencia da grande agitação do mar, e do rigoroso temporal que tem feito.

O movimento do porto da Figueira durante o anno de 1860, foi o seguinte:

Navios nacionaes entrados — 336 — com 16:735 tonelladas.

Navios nacionaes sahidos—352 — com 16:344 tonelladas.

Movimento de navios estrangeiros:

Inglezes	20
Suecos	6
Russos	2
Prussiano	1
Dinamarquez	1
Norueguez	1
Hanoverianos	2

Total 33 navios estrangeiros, com 3:407 tonelladas.

As obras da barra, não obstante o grande peso d'agua não têem soffrido o mais pequeno damno, o que prova a grande solidez da sua construcção.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquim Duarte, filho de José Duarte e Joaquina Ferreira, natural da Mealhada, de 23 annos, fallecido em a noute de 27 para 28 de Dezembro debaixo das ruinas da sua habitação na travessa do Bacalhau, desta cidade, por occasião da cheia.

Joaquina de Jesus, sua mulher, filha de Joaquim Simões e Luiza Joaquina, natural de Penacova, de 35 annos, fallecida no mesmo dia, e do mesmo desastre

João, filho dos referidos Joaquim Duarte e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de um mez, fallecido no mesmo dia, e do mesmo desastre.

Gaudencio, filho de Francisco Antonio, natural de Coimbra, de um anno, fallecido no mesmo dia, e do mesmo desastre.

Antonio, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecido no mesmo dia, e do mesmo desastre.

Uma recemnascida, filha de Joaquina Maria, natural de Coimbra, fallecida no dia 25.

Rita Joaquina Perpetua, filha de Raymundo José Moreira e de Joséfa Maria Angelica, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—43.

O temporal no Porto.— Um nosso amigo escrevendo-nos da cidade do Porto ás 11 horas da noute de 29 do mez findo, nos diz o seguinte:

«Infelizmente aqui tenho presenceado o que nunca julguei de vêr. Mette horror e espanto o ver o altivo Douro arrojar adiante de si os despojos das propriedades arrazadas, involtas com alguns cadaveres de nossos irmãos! A consternação tem sido geral, e nem podia deixar de assim ser na presença d'uma tão grande catastrophe! Só presenceal-a é que se pode avaliar.

Hontem pelas 2 horas da tarde as aguas estavam abaixo da ponte pensil 5 palmos! As auctoridades tinham tomado as procauções á vista daquelle possivel espectaculo, dando providencias de se queimar a ponte, ou quebrar-se, para o que já tinham 25 barricas d'alcatrão para se lhe deitar o fogo!

O numero dos navios encalhados e perdidos são 6; mas grande numero de barcos tem sido arrastados pelas aguas. A communicação pela ponte esteve prohibida. A corrente segundo alguns calculos era de 18 milhas por hora!

A communicação para á Foz está interrompida. D'alli se sabe por pessoas que tem vindo por Serralves, que a barca *Linda Russiana*, está atravessada na ponte do dente, e um patacho sueco esta atraz do Castello. Este patacho levava quatro pessoas a bordo que foram salvas pelo salva-vidas.

A barca *Flôr do Porto*, foi arrebatada ao alto mar, levando um cãosinho em cima da quilha. A *Subtil 3.ª* foi agarrada defronte do Ouro. A *Cidade do Porto*, está encalhada no Ouro, mas com grande risco.

No sitio da Furada está a galera *Saudade* em cima do Caes, e dizem que alli se despedacerá. O hiate *Alliança*, foi pela barra fóra, e está em frente de Mattosinhos. O patacho *Thomaz* foi d'encontro ao vapor *Leda*, em Santo Antonio de Valle Piedade, e está atravessado na prôa do vapor.

A's horas que escrevemos tem descido a cheia 2 metros, e ha todas as esperanças de continuar a descer.

No interior da cidade os canos arrebentaram com grande força d'agua, que em sitio chegou ao 2.° andar das casas. Por toda a parte não se vêem senão estragos. Ha duas noites que não ha luzes de gaz nas ruas, nem nas lojas, o que tem concorrido para mais consternação. O sol não tem apparecido ha tres dias, e um grande chuveiro tem cahido sobre esta cidade que a tem posto totalmente ás escuras, a pontos de vêr muita gente ás 5 horas com archotes acesos pelas ruas!

Adeus, velho amigo, desejo e permitta Deus, que a nossa terra não tenha soffrido tanto como esta.»

Mais outro.—Diz o *Jornal do Commercio*, que no dia 28 foi capturado outro cumplice no assassinato do lavrador Domingos, do monte do Carreteiro, no concelho de S. Thiago de Cacem.

Chama-se o criminoso Francisco José, o Cesimbra; confirmou os depoimentos dos outros cumplices.

É desertor do 1.° regimento de artilheria.

A captura d'este e do outro facinora prêso ha dias, é devida á diligencia dos officiaes do Governo Civil, Manoel José Duarte, o Canarim, e Joaquim José da Silva, os quaes andavam na pista dos malvados.

Estes empregados merecem alguma gratificação por este trabalho. Tão mal retribuidos são elles, que quando descobrem esses grandes criminosos, que praticam os crimes com tanto disfarce, parecendo escapar á vigilancia da policia, é justo dar-lhes algum salario por tão bons serviços.

Com a recompensa se animam os empregados zelosos, e em um serviço tão especial, e até arriscado, como ainda hoje experimentou, no castello o official Duarte, quando alli foi conduzir o prêso Francisco José, o Cesimbra. Os grilhetas vociferaram contra o official Duarte, dispondo-se a accommettel-o, e fallando de o atravessarem a facadas; e Deus sabe o que fariam se elle se não retira immediatamente. São misteres perigosos, e que precisam de boa retribuição.

Fome.—Diz o mesmo *Jornal* que o Administrador do concelho e a camara municipal da villa do Barreiro, reclamaram do governo mantimentos para os pescadores d'alli, que estão soffrendo fome, em consequencia do tempo não lhes consentir que vão ao mar.

Ainda hoje publicamos uma correspondencia de Lagos, na qual se noticia que na noite de 22 do corrente, indo a entrar n'aquelle porto uma arte bastante carregada de sardinha, um golpe de mar a fez submergir. Outra arte que pouco depois passou, salvou uma parte da companha, mas não logrou arrancar á morte oito desgraçados. D'estes, seis eram casados, e deixam na miseria as viuvas e os orphãos, e os outros dois serviam de arrimo a suas mães e irmãs.

Carta do rei do Congo.—Illm.° e exm.° sr. governador geral de Angola.—Eu rei catholico do Congo, D. Pedro V, vos desejo a mais perfeita saude em companhia de todo o vosso estado. Serve esta para vos participar que no dia 16 de Setembro, tomei posse da capital do meu estado, fugindo o malvado rebelde Dongo, que se havia apoderado desta côrte de S. Salvador. Aproveito esta occasião para participar-vos, que o commandante geral da força e todos os officiaes e soldados, que com elle vieram, são homens de animo valoroso e força, porque a elles devo estar hoje no meu throno, e porisso vos peço muito que os recommendeis ao nosso Rei, meu irmão D. Pedro V, com especialidade os dois commandantes Andrade, e Borges, capitão Sousa, e Casal, e tenente Serra, que foram os que atacaram o morro e depois a banza, pondo em fuga o malvado Dongo.

Aproveito esta occasião para recommendar-vos, que não haja falta na remessa dos pedidos, que o commandante geral vos fez para o funeral do meu querido thio o rei catholico do Congo D. Henrique II, e de meu prezado irmão o duque de Bamba, porque actualmente não temos aqui os meios para fazer estes actos com a pompa devida. Tambem vos digo que os pedreiros e carpinteiros que vieram com esta força estão todos occupados em fazer a fortaleza; e por isso é preciso que venham mais para concertar as igrejas antigas e fazer o meu palacio de pedra e cal, porque não é proprio que um rei vassalo e irmão de Sua Magestade Fidelissima o sr. D. Pedro V, continue a viver em casa só de madeira.

Novamente torno a pedir que não esqueça a vinda de padres para ensinar a religião de Nosso Senhor Jesus Christo, que já a muitos tem esquecido, e eu na primeira occasião hei de mandar-vos o mais querido dos meus filhos, para que mesmo em Portugal melhor possa aprender todos os preceitos da nossa santa religião, para depois ensinar seus irmãos.

Deus guarde a vossa pessoa por muitos annos. Capital de S. Salvador, 8 de Outubro de 1860.—*Rei D. Pedro V do Congo.*

EDITAL.

Pelo presente annuncio que a Junta dos Repartidores da contribuição para o anno de 1861, se acha devidamente installada, que vou proceder á feitura das matrizes prediaes que devem servir para o dito anno de 1861; e porisso convido os contribuintes que voluntariamente queiram prestar quaesquer esclarecimentos, a fazel-o.

Coimbra 26 de Dezembro de 1860.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

EDITAL.

Pelo presente annuncio, que desde o dia 2 até 17 do corrente, hei de receber as reclamações ou declarações que os contribuintes sujeitos á contribuição industrial ou pessoal devem apresentar-me, e são:—Chefes de Estabelecimentos aonde se exerça qualquer arte, officio, profissão, ou industria:—Chefes de familia, considerando-se como taes, os individuos domiciliados em hospedarias; donos das mesmas, Estalagem, ou Casa de pasto; Prensa, ou Lithographia; Mestres de postas; alugadores ou emprezarios de seges, carruagens, diligencias, e outros vehiculos; cavallos, muares, ou jumentos; Negociantes, Logistas, ou qualquer estabelecimento de Commercio, Sociedades, Directores de Companhias, Bancos, Theatros, ou qualquer divertimento publico; Chefes de Repartições publicas, Corporações ou Companhias, Municipalidades, Misericordias, Asylos de Beneficencia, Collegios de Educação, Thesoureiros de Repartições publicas, que tem cofres especiaes de emolumentos; Empregados do Estado: Emprezarios de Fabricas; Agentes, Feitores, ou Rendeiros, etc., etc. Declarando que os omissos, ou inexactos ficam sugeitos ás multas respectivas. E para constar mandei passar o presente, que vai ser publicado e affixado nos lugares do costume.

Coimbra 1 de Janeiro de 1861.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

ANNUNCIOS.

1 A PHILARMONICA CONIMBRICENSE, agradece ao seu digno presidente, o Illm.° sr. Antonio Corrêa Lemos, a lembrança obsequiosa de administrar a todos os socios alagados pela occasião do grande enchente do Mondego, soccorros alimentarios, que jámais olvidarão: acções nobres e humanitarias não se devem calar; deste modo manifestamos cheios de gratidão e reconhecimento por um acto tão generoso, que a boca narra e o coração firma, tornando-o indelevel.

LOTERIA

EXTRACÇÃO EM 5 DE JANEIRO

Grande premio:—9:000$000

2 GRANDE SORTIMENTO de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. na mesma casa se vendeu da ultima loteria o seguinte premio em cautellas de 400 reis:

N.° 4329—teve 100$000.

ATTENÇÃO QUE É PECHINXA.

3 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.° 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de Saboaria da muito acreditada fabrica do Freixo. Vende pelos seguintes preços:

Sabão M. azul de 1.ª	qualidade	90 reis.
» M. rosa de 1.ª	»	90 »
» Dito de 3.ª	»	70 »
» Imperial de 3.ª	»	70 »
» Amarello de 3.ª	»	50 »

4 RUA DE QUEBRA COSTAS, n.° 9, ha para vender chapeus de differentes qualidades, pelos seguintes preços:

Chapeus casemira, gommos,—a 1$440
Ditos de seda, cordão, — a 1$600
Ditos de oleado, a 600—720 e 1$000

Tambem tem de outras qualidades.

5 NO MARCO DA FEIRA, n.° 26, ha uma familia que recebe estudantes em sua casa.

VERDADEIRA PREVENÇÃO.

6 JOSÉ CAETANO DOS REIS E SILVA, do lugar da Marmeleira de Mortagua, e Escrivão do Juizo de Direito da Comarca de Tondella, vai continuar uma execução que em 1836 e 37 moveu a Ignacio Baptista, como herdeiro de seu filho João Ignacio, do lugar de Cercosa, no qual e em outra lhe foram adjudicados os bens que no annuncio do *Tribuno Popular*, n.° 479, se disse havia usurpado áquelle Ignacio, pelo que os queria reivindicar José Baptista Lopes, e outros, do lugar de Cercosa, e porque naquella dita execução inda ficou devendo o executado 315$059 rs., e por 2 titulos particulares e juros vencidos 45$865 rs., como cessionario do sr. Fructuoso José da Silva, desta cidade, 873$061 rs. tambem resto de uma execução e juros vencidos, que tudo prefaz a quantia de 1:233$985 rs., por cuja quantia lhe são responsaveis aquelle José Baptista Lopes, e irmãos, Pedro Simões, Bartholomeu Simões, Sebastião Simões, Antonio Simões, Joaquina Ignacia, Joanna Ignacia, Rita Ignacia, Maria de Jesus, viuva de Bartholomeu Mendes, e seus filhos Joaquim, João, e Maria, todos naturaes do dito lugar de Cercosa, os quaes vae habilitar herdeiros daquelle dito Ignacio Baptista, e por isso previne por esta forma, para que ninguem contracte com elles sobre os poucos bens que possuem, ou possam vir a possuir, pois que usará da acção revocatoria, sendo necessario.

Marmeleira de Mortagoa 1.° de Janeiro de 1861.

José Caetano dos Reis e Silva.

ter o corpo do recibo a quantia de cento e trinta e cinco reis, e ao lado em algarismo a de cento e trinta, sendo esta a que effectivamente se devia pagar, porque os 3 quartos por cento de 17:600 importam em 132 rs. Admirou tambem o Conselho que o amanuense não mettesse em linha de conta os portes da correspondencia que devêra ter tido com o negociante do Porto, e a não o fazer por devoção, não continuasse em tão louvavel intento, poupando á confraria, de que é ha muitos annos irmão, uma despeza talvez mais insignificante do que aquella, no valor apenas de 130, ou 135 rs.; e isto muito principalmente, quando melhor do que ninguem, o ex-amanuense sabe, quanto são aceites pela Senhora as esmolas, para augmento da prosperidade daquella santa instituição. É tambem o Conselho estranhou, que fosse este empregado da casa, a quem a mesa encarregou da commissão da compra da renda de ouro, porquanto ainda que elle não tem responsabilidade legal pela administração da confraria, contudo pela parte que toma na confecção dos orçamentos e das contas, que são todos feitos por elle, pela escripturação que lança nos livros e outros serviços que presta, é mais responsavel moralmente do que a propria mesa.

Não nos admiraria assim, no estado de tanta confusão das contas, que o accordão contivesse muitas inexactidões; porque elle apenas significa a duvida em que se achou o Conselho para resolver este objecto, e a latitude que desejou dar á defeza dos encarregados da direcção da confraria: mas neste ponto abstenho-me de mais considerações, porque não venho á imprensa sustentar o accordão provisorio do illustrado tribunal de que tenho a honra de fazer parte, nem os meus collegas carecem da minha fraca penna para similhante fim. O trabalho que tanto incommodou o *Tribuno Popular* não é ainda definitivo; quando apparecer o accordão que julgue as contas, sobre a resposta da mesa (que levou em vez dos 15 dias que foram marcados (documento n.° 8) 50 dias para chegar ao seu destino) então melhor conhecerá o publico se alli se resolvem com paixão os negocios que lhe estão submettidos, ou se pelo contrario se procede com toda a justiça e imparcialidade.

Documento n.° 8.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do concelho de Coimbra, por S. M. El-Rei que Deus guarde etc.

Mando a qualquer dos meus escrivães e no seu impedimento ao official respectivo, que indo este por mim assignado, intime a mesa da confraria da Senhora da Boa Morte, erecta na Sé Cathedral, para que *no prazo de 15 dias contados da intimação*, satisfaçam ao que no accordam do Conselho de Districto se determina, o qual é do theor seguinte. (seguia-se a copia do accordam que já foi publicado em o documento n.° 6.)

Certidão.

Guilherme da Silva Rocha, official de diligencias da Administração do Concelho de Coimbra

Certifico e dou fé em como nesta cidade e em moradas de sua residencia, intimei a meza da Confraria da Senhora da Boa Morte na pessoa de seu juiz, o reverendo Antonio Dias da Silva, para todo o contheudo no mandado retro, que lhe li, e dei copia, e bem sciente ficou e comigo assignou, hoje de tarde, cuja identidade de pessôa reconheço. Coimbra 5 de Novembro de 1860. Antonio Dias da Silva—*juiz*. Guilherme da Silva Rocha.

Sinto ter de dar estas explicações, o que faço bem contra minha vontade, porque me custa divulgar pela imprensa o estado deploravel em que se acha a administração d'aquella irmandade; e a não ser em defeza propria para repellir a mais desleal e miseravel provocação, limitar-me-hia a cumprir os meus deveres, pedindo os esclarecimentos que necessitava no exercicio das minhas funcções; mas o *Tribuno Popular* assim o quiz, insultando-me atrozmente, dizendo que eu praticára um abuso de confiança, e até chamando-me criminoso! Aprouve-lhe trazer para as praças a vida intima da confraria da Senhora da Boa Morte, talvez para desconceituar os irmãos que compõem a mesa, e que tem tido a simplicidade de se deixar enganar por quem commette verdadeiros abusos de confiança, levando-os a praticar tantos erros e irregularidades, como os que ficam manifestos dos documentos já transcriptos. A mesa da Senhora da Boa Morte tem muito que agradecer á consciênciosa e independente redacção do *Tribuno Popular*.

Um dos favores que por certo não escapará á perspicacia dos mesarios desta confraria, para agradecerem devidamente ao auctor da ultima parte do artigo do *Tribuno Popular*, é haver alguem d'aquella redacção abusado da boa fé com que lhe foi confiado o Livro da Receita e Despeza da irmandade, para o levar ou mandar á Administração do concelho, a fim de se passar d'elle a certidão, que termina o arrazoado contra a minha pessoa e contra o Conselho de Disrricto. E dizemos que houve abuso de confiança, porque repellimos a ideia de ser a confraria da Senhora da Boa Morte, quem mandasse para o *Tribuno Popular* esta parte do artigo de polemica, e o tal documento, pois não se póde suppor que os mesarios daquella irmandade viessem insultar um tribunal seu superior, como é o Conselho de Districto; um tribunal que lhes ia julgar as suas contas; e que procedera tão liberalmente, que não quizera pronunciar sentença sem os ouvir. E' impossivel que a mesa praticasse um facto desta ordem. O livro, não acreditamos que fosse apresentado na Administração do concelho, *por parte dos mesarios da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte*, como se diz na certidão passada pelo digno escrivão da Administração do concelho. Este funccionario foi certamente illudido pelo apresentante, que disse ir da parte da mesa, mas que só foi da parte d'algum intrigante inimigo d'ella. Se se podessem crer aquellas palavras da certidão, concluiriamos que os srs. Antonio Dias da Silva, Miguel Ribeiro de Vasconcellos, José Simões da Silva, e José de Mesquita, actuaes mesarios da confraria, eram redactores ou collaboradores do *Tribuno Popular*; e nós sabemos com certeza, que s. s.ªs não aspiram a similhante honra.

Tem summa graça este documento, tirado do livro da receita e despeza, e passado pela Administração do concelho. O livro examinado pelo Conselho de Districto a testemunhar a falsidade do accordão, é d'um ridiculo que assombra! Pois o accordão do tribunal não recaía sobre a escripturação que estava no livro? Não era essa escripturação, que o tribunal examinava? Não podia estar ahi lançada uma verba com uma designação errada? Pobre gente! Apresentem bastantes destes documentos, que por elles só provam contra a sua intelligencia!

Vejamos alguns exemplos, que mostram muitos erros da escripturação do livro, de que se passou a certidão na Administração do Concelho, confessados pela propria mesa.

Lê-se no Livro da Receita e Despeza a fl. 4=Pela reposição de duas verbas de juros *que se lançaram em duplicado*.... Liv. fl. 48.......... 7:370

Lê-se no mesmo Livro a fl. 13=Com o embolso de juros que *por engano haviam sido repetidos* no lançamento da receita.................. 2:920

Lê-se no mesmo livro a fl. 14=Por importancia d'embolso de juros, que *por engano foram repetidos* no lançamento da receita................ 2:055

Lê-se no mesmo Livro a fl. 15=Idem de *differença no preço das jarras* compradas em 12 de Novembro de 1853, que importando 2:560, só *se lançaram em despeza* 1:560........ 1:000

E no fim das contas de cada um anno estão as palavras seguintes, «que foram conferidas e julgadas exactas»; e assignado tudo pela respectiva meza!

Ahi vae mais outro exemplo que é um caso passado em julgado. Nas contas de 1853-1854, está lançada a seguinte verba=com o pagamento ao abridor em Lisboa pela factura da dita estampa, 72:000 reis.=O Conselho de Districto em sessão de 11 de Dezembro de 1855, estando presentes os vogaes, os exm.ºs srs. Antonio José Cardoso Guimarães, Dr. Joaquim José Paes da Silva, e Dr. José Adolpho Trony, *mandou restituir a quantia de 9:660 que estava de mais nesta verba:* da qual comtudo certamente, se o livro fôra apresentado na Administração do concelho, se passaria por certidão, que constava da quantia de 72:000.

O documento seguinte prova este facto, e outros não menos curiosos.

Documento n.° 9.

O Conselho do Districto em sessão de 11 do corrente proferiu o seguinte accordam.

Contas da confraria da Senhora da Boa Morte da Sé Cathedral de Coimbra relativas ao anno decorrido desde o 1.° de Setembro de 1853 até 31 d'Agosto de 1854.

Accordam os do Conselho, em approvar estas contas com as seguintes modificações:=que no orçamento para o anno economico de 1855 a 1856 deve augmentar-se na receita extraordinaria a verba de 9:660 reis *da differença que dos documentos se mostra haver entre o primeiro preço da chapa para as estampas, e aquelle por que effectivamente foi justa e paga*:=igualmente deve entrar na receita extraordinaria do orçamento do referido anno economico a quantia de 7:433 de excesso que houve na despeza com o officio extraordinario pelas almas dos instituidores das capellas, por isso que no orçamento só foi proposta e auctorisada a quantia de 8:500 reis:=fica eliminada a verba de 9:600 reis *de propina dada ao juiz como protector da irmandade*, por isso que em vista dos Estatutos o cargo de protector era differente do de juiz, e nestes estatutos, se não encontra disposição alguma que auctorise similhante despeza, devendo esta quantia dar entrada no cofre respectivo, e figurar como receita extraordinaria no anno economico de 1855—1856, *assim como devem figurar na receita ordinaria as esmolas, que a meza annual é obrigada a dar em conformidade do art. 28 Tit. IV dos Estatutos da irmandade*. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 18 de Dezembro de 1855. O Secretario Geral, *José Maria da Silva Leal*.

Veremos em o n.° seguinte como a irmandade executou este accordão.

(*Continua*). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o favor de publicar no seu jornal a seguinte correspondencia, que nesta data remetto á redacção do *Tribuno Popular*.

Coimbra 4 de Janeiro de 1861.

João Pinho.

Illm.° e meu bom Am.° e sr. Bacharel José Alberto Homem da Cunha Corte Real.

Vi e li o seu *Tribuno Popular*, n.° 513, de 26 do passado, jornal de que sou assignante desde a sua fundação; e cumpre-me responder algumas palavras sobre a organisação technica d'esta repartição, objecto de que v. s.ª com o superior talento que o distingue, se dignou occupar-se extensamente. Digo a v. s.ª que da mesma forma que aqui está em pratica a organisação d'esta alfandega municipal, o estão muitas em todo o reino, para as quaes foram pedidos os modelos aqui adoptados, e lá se acham já em pratica com grande aproveitamento, segundo consta.

E mais lhe afianço, meu caro amigo, que a escripturação de todos os diarios e a dos talões correspondentes se acha todos os dias ás trindades fechada, e o dinheiro apurado entregue no cofre municipal.

E em relação aos empregados, ainda posso afiançar ao meu bom amigo, que em repartição alguma me excedem em rigor de disciplina.

Ora já vê, meu querido e sympathico redactor, que desde as trindades até que cheguem os empregados para lhes distribuir o serviço, me fica muito tempo para rezar as minhas contas e encommendar-me áquelle santo ou santa a quem tenha particular devoção, em quanto v. s.ª, meu querido senhor, não ordenar o contrario.

Em quanto á parte disciplinar de maledicencia e murmuração, que v. s.ª diz ha nesta casa, admira que não sendo v. s.ª desta eschola, que tanto o enoja, tenha dito no seu jornal em poucos numeros, mais do que se tem dito nesta casa, desde o dia 10 de Fevereiro de 1858, em que pela primeira vez se abriu; pois que eu já vi no *Tribuno Popular*, *duvidar-se da honra e honestidade d'uma respeitavel senhora, e insultar-se seu marido por este motivo*. Este facto, meu honesto e bem educado redactor, foi commentado bem desagradavelmente pelos seus proprios amigos; eu por mim calei-me.

Vi tambem censurar a v. s.ª, meu distincto redactor, e pelos mesmos seus amigos, o haver v. s.ª chamado a um chefe deste districto, IMMORAL, CORRUPTO e PREVARICADOR; a um amigo do mesmo senhor, LADRÃO que livrava recrutas a *trinta moedas*; a um secretario geral, CORRUPTO, VENAL, e PREVARICADOR, etc., etc.

O meu bom amigo e sr. Corte Real tem pessimos informadores, porque não é licito duvidar das suas rectas intenções e feliz memoria. Quando affirma que eu abandonei a minha repartição para fazer correrias eleitoraes, foi redondamente enganado, porque eu nunca sahi desta casa, a não ser no exercicio das minhas funcções, não me acontecendo ainda por esta minha reserva o desaire de ser declarado *testemunha falsa nos accordãos dos tribunaes superiores*.

Não admiro a intolerancia politica que o meu caro e sr. Corte Real revela no artigo, que escreveu contra mim, pedindo providencias ao sr. Governador Civil, *porque aprendeu estas ideias liberaes na reunião da Estrella*.

Resta-me agradecer a v. s.ª a importancia politica, que me dá na terceira cidade do reino. E' um favor, filho da nossa antiga amisade, que sinto verdadeiro orgulho em lhe merecer. Eu aqui fico pedindo aos santos e santas da minha devoção que lhe conservem a sua honestidade, para presistir na louvavel censura, que faz á maledicencia e murmuração, e não mais repetir o que tem dito de tanta gente honesta, *com a maior parte da qual hoje vive em boa ordem*; pois é um indicio seguro de que estas minhas orações o fizeram arrepender de ter andado por tão mau caminho. Louvo a Deus por haver operado esta sincera conversão.

O meu caro amigo ainda não assentou bem o que deve elogiar ou estigmatisar: nas ultimas eleições achava virtude trabalhar na opposição; hoje, diz que é crime! Eu cá, meu sympathico e amavel redactor, ando sempre com os governos, dê lá por onde der: assim o tenho feito ha muitos annos, e continuarei a fazer, como subdito obediente e respeitador das leis, e do governo legalmente constituido. Tudo na *boa ordem*, mas sempre com o governo.

O meu amigo vae agora, segundo me parece, entrar na *boa ordem*, o que sempre me pareceu havia de acontecer, *porque o meu amigo quer o que eu quero, e nada mais*; mas por outro caminho.

Ora pois; queira o meu querido, sympathico e illustrado redactor honrar com o seu serviço a quem é com a maior consideração e respeito.

De v. s.ª muito dedicado am.°, admirador e fiel cr.°

Coimbra 4 de Janeiro de 1861.

João Pinho.

O sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, pede-nos para transcrever do *Portuguez* a seguinte correspondencia:

Arganil, 18 de Dezembro de 1860.—Sr. redactor.—O sr. Verissimo Alvares da Silva, impellido pelo espirito de classe, veiu no seu jornal decidir com a espada d'Alexandre o conflicto que se levantou entre mim e o sr. alferes Móra, por occasião da remoção de uns presos da cadêa desta villa para a de Coimbra.

Não lhe importou averiguar a verdade dos factos: ou os acreditou de leve, ou os inventou, e por isso condemnou-me com a mesma levesa, e com a maior injustiça.

É falso, que eu fizesse alguma exhortação aos soldados: fallei sómente com o sr. alferes, e com tanta razão que elle depois de passado o calor do conflicto me officiou, prestando-se ao que eu lhe requisitara.

É tambem falso, que eu escrevesse para a imprensa sobre este objecto; de ordinario não escrevo para ella senão para confundir os calumniadores.

O governo sabe como os factos se passaram, porque eu logo lh'o expuz com a verdade que uso. E se o sr. Verissimo, ou alguem quizer que eu lh'os conte, não terei duvida nisso: mas creio, que o sr. alferes não lucrará com a publicação.

Agora o que eu desejava era que o sr. Verissimo me citasse a lei, que auctorisava o sr. Móra a prender-me (!!!), se é que o sr. Verissimo entende que nós somos governados pelas leis, e não pelas espadas.

E tambem lhe peço, não que me poupe no exame e censura dos actos da minha vida publica, mas que seja verdadeiro, e imparcial no exame delles, e no seu juiso, qualidades que não deslustram as fardas; e que se não

esqueça de que eu tenho direito a ser ouvido antes de ser condemnado: pelo menos são estes os principios da classe togada, e se a militar os não professa, pedirei a Deus que me livre de taes julgadores.

Peço-lhe, sr. redactor, a prompta publicação desta minha defeza, e terei mais um motivo para me assignar.

De v. etc.

Joaquim José da Motta.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—Em o anno passado de 1860 houve o seguinte movimento na roda dos expostos desta cidade.

Existiam no 1.º de Janeiro 1108 expostos; sendo 1097 em criação, e 11 na roda.

Entraram na roda em todo o anno 504 expostos, e 148 repostos.

Sahiram: para criar 399 expostos e 94 repostos, pedidos pela Misericordia 6, e reclamados 41.

Falleceram 208; sendo em poder das amas 110, e na roda 98.

Acabaram a criação 154.

Ficaram existindo no fim de Dezembro 1210 expostos; sendo 1186 em criação, e 24 na roda.

Em o anno de 1860 falleceram mais 17 expostos do que no anno anterior de 1859; ao mesmo tempo que a exposição foi de menos 22.

A mortalidade augmentou desde Julho em diante; o que coincidiu com o maior atrazo nos pagamentos ás amas, ás quaes actualmente se está ainda pagando o trimestre de Abril a Junho.

Monumento a Camões.—A recita dada no theatro Academico no dia 28 de Novembro, a favor do monumento a Camões, teve de receita 276$720 rs., e despeza 210$070 rs.—Saldo a favor 66$650 rs. Esta avultada despeza é em grande parte devida aos arranjos que foi necessario fazer no theatro, por causa de S. M. e AA. se terem dignado assistir a este espectaculo.

Jury commercial.—No dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no tribunal do commercio no edificio da Trindade, hade ter lugar a eleição dos jurados commerciaes desta cidade de Coimbra.

Beneficencia.—Consta-nos que o sr. Comendador Francisco Augusto Mendes Monteiro deu tambem 27$000 rs. para o Asylo da Infancia desta cidade, e outros 27$000 rs. para a Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Barra da Figueira.—No dia 31 de Dezembro e no dia 1.º do corrente não houve novidade no serviço da barra.

No dia 2 entraram o hiate *S. José*, rasca *Maria*, e cahique *Nascimento*, todos de Lisboa, com varios generos; e o patacho inglez *Conpaud*, de Cork, com bacalhau, consignado ao sr. Cook.

No dia 3 entrou o cahique *Andorinha*, de Peniche, com pescaria.

No dia 4 não houve novidade no serviço da barra.

Instrucção superior—O sr. Dr. Vicente Ferrer Neto de Paiva foi promovido ao lugar de Lente de Prima, decano e director da Faculdade de Direito.

O sr. Dr. Antonio de Oliveira Silva Gaio foi promovido a substituto ordinario da Faculdade de Medicina.

O sr. Luiz da Costa e Almeida foi nomeado ajudante do observatorio astronomico da Universidade.

Instrucção primaria—O sr. Joaquim Antonio d'Almeida foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Antuzede, concelho de Coimbra.

O sr. João Ferreira de Carvalho Lima foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Arrifana, concelho de Poiares.

O sr. Fortunato da Fonseca Oliveira e Neves foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario das Alhadas, concelho da Figueira da Foz.

O sr. João Maria Pessoa Godinho foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Taveiro, concelho de Coimbra.

O sr. Francisco Lourenço d'Assis Bingre foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Mira.

Atrazo de pagamentos.—Um professor de instrucção primaria deste districto de Coimbra nos escreve o seguinte:

«Rogo a v. o especial favor de fazer lembrar ao sr. Avila, em o proximo n.º do *Conimbricense*, de que me prezo de ser assignante, que os professores de instrucção primaria deste districto, ha 15 dias que não recebem 5 reis de seu ordenado, e que se lhes deve desde o mez de Setembro!

«E revoltante o desprezo com que tracta os negocios que lhe são affectos»

Fallecimento—Falleceu o sr. José Ricardo Pereira de Figueiredo, Juiz da Relação do Porto, e que em tempo serviu aqui em Coimbra os cargos de Juiz de Direito e Governador Civil.

Dissolução.—Por decreto de 19 do mez passado foi mandada dissolver a camara municipal de S. Vicente da Beira, em consequencia de irregularidades que commetteu com prejuiso do serviço publico, mandando-se proceder á eleição d'outra.

Naufragio.—O hiate *Valença do Minho*, que se achava ancorado defronte de Caminha, desappareceu do seu ancoradouro na noite de sexta-feira passada, indo despedaçar-se nas pedras da barra.

Prorogação.—Foi prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso fixado no artigo 8.º da carta de lei, que deu nova fórma ao pagamento dos direitos de mercê, para que os diversos empregados publicos apresentassem os seus encartes sob pena de suspenção de vencimentos e de exercicio, ou exhibissem titulo pelo qual lhes tivesse sido facultado pagar os mesmos direitos de mercê que devessem, em prestações mensaes e successivas dentro de quatro annos. O praso findava em 3 do corrente.

Prejuizos—Das embarcações que soffreram sinistros no Douro, por occasião da ultima cheia, estavam seguras nas companhias do Porto as seguintes:—«Linda Russiana» 5:000$000—«Flor do Porto» 15:000$000—«Cidade do Porto» 50:000$000—«Fé» 5:000$000—«Alliança» 2:000$000—«Palmeira» 8:000$000—«Thomaz» 11:000$000—«Nova União» 18:000$000—«Hedwiges» 10:000$000 rs. Isto alem de muitos outros de menores quantias.

Estragos da cheia—Diz o *Braz Tisana* que os estragos que a cheia causou na madrugada do dia de Natal, em Alcacer do Sal, são horrorosos. O Tejo invadiu lugares onde nunca tinha chegado. A muito custo se poderam salvar as pessoas pelas janellas, porem, não os moveis, que foram levados pela cheia! As talhas d'azeite foram pelo rio abaixo; lojas inteiras ficaram perdidas; os depositos dos cereaes ficaram alagados. A cheia chegou ao primeiro andar de alguns predios, levantou o soalho da igreja da Misericordia, chegando ao altar-mór, alagando milhares de moios de cereaes, que estavam em Portos de Rei, e S. Bento.—O sal das marinhas, perdeu-se quasi todo, sendo este prejuizo avaliado em 200:000$000 reis!—Muitos logistas e negociantes ficaram arruinados.—Não ha prejuizo individual menor de 500$ reis.

Ilhas suspeitas.—O conselho de saude mandou considerar suspeitas da febre amarella as ilhas de S. Thomé, S. Thiago e S. Vicente, pertencentes ao archipelago de Cabo Verde.

Brigue Trovador.—Este navio pertencente aos srs. Soares Irmãos, commerciantes da praça do Porto, naufragou no dia 22 de Novembro nos baixos das Cobras, a oeste da ilha Fernando Pó, no Brasil. Pereceram um passageiro e dous tripolantes, e o resto da tripolação e dous passageiros, sendo salvos na lancha, chegaram no dia 26 ao porto Lagoa do Matto, perto da provincia do Ceará. Diz-se que a perda fora total, e que o carregamento constava de assucar e couros. O navio tinha sahido da Bahia com destino ao Porto, no dia 13 de Novembro. O capitão, o snr. Antonio José Mendes e mais 8 tripolantes, chegaram no vapor *Paraná* a Pernambuco, onde se promovia uma subscripção em favor dos naufragos. O passageiro que pereceu, chamava-se João de Faria Villaça. O *Trovador* estava seguro em algumas companhias da cidade do Porto.

Incendio no mar.—Por participação do director da alfandega do Funchal consta que, tendo a galera ingleza *Nottingham*, sahido de Liverpool em Novembro ultimo, com destino a Bombaim, em 23 do mesmo mez pegára fogo na carga, ardendo o navio, não se sabendo em que altura: salvou-se a tripolação, que se compunha de 18 pessoas, 11 das quaes, incluindo o capitão e officiaes, foram recebidos a bórdo de outro navio que seguiu para Londres.

Desabamento—Na noute de 27 do passado, desmoronou-se grande parte da muralha que sustenta o aterro feito na praia de Santos, em Lisboa.

Fallecimento—Por participação telegraphica recebida em Lisboa consta ter fallecido o rei da Prussia, cuja prolongada doença dera lugar á actual regencia do principe herdeiro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 4 de Janeiro de 1861.

A situação do governo é cada vez mais difficil, e nem elle proprio mede todo o alcance dessas difficuldades em que se acha envolvido, e que em parte são a consequencia da situação anormal que elle creou e em parte nascem da sua incuria, da nullidade ou incapacidade da maioria dos seus membros.

A reforma das obras publicas, decretada pelo respectivo ministro, alem de ser uma flagrante violação da Carta Constitucional trouxe ao governo uma gravissima complicação, porque creando desnecessariamente um corpo de engenheiros civis com grandes ordenados e gratificações de 150$000 mil reis mensaes a individuos que ou não pertenciam ao exercito, ou sendo officiaes neste tinham patentes subalternas, desafia as rivalidades da officialidade do exercito, que assim se vê prejudicada, e rebaixada; e os majores, os coroneis e os generaes não tolerarão que as suas gratificações e ordenados fiquem em menos de metade e até da terça parte do que o novo regulamento do ministro das obras publicas, estabeleceu a simples alferes e tenentes, e até paisanos.

As reclamações da officialidade do exercito são inevitaveis; e é forçoso confessar que a justiça está pelo seu lado, a manter-se o regulamento das obras publicas, e nem o governo tem força para lha negar; mas onde nos leva isto quando já o orçamento do ministerio da guerra absorve mais de metade dos recursos publicos ?!

O governo por outra parte encontra no momento de começar a cobrar os novos tributos, a miseria e a desolação produzida pelas terriveis inundações de que quasi todo o paiz tem sido victima; e se é duro pagar os novos e pesados encargos, maior reluctancia e difficuldade ha na sua cobrança quando á miseria publica acresce a indignação que é natural contra os ministros que pregando a insurreição quando outro governo propunha esses tributos, os vai cobrar com inexoravel severidade!

O governo tem descurado completamente a viação publica, e vai apresentar-se ás côrtes sem ter feito um só acto que illustrasse a sua gerencia nos negocios do estado durante seis mezes de completa pasmaceira!

O nuncio apresentou-se no paço no dia d'anno bom. Fez isto sensação na côrte, porque se sabia, e parece que fôra assentado em conselho de ministros, não convidar para o cortejo d'aquelle dia o nuncio. O que deu lugar a isto foi que monsenhor Ferrieri não recebendo convite parece que se queixara em termos energicos ao ministro dos negocios estrangeiros daquella falta de consideração, e que por essa occasião declarára que se o procedimento do governo se referia a uma nota publicada nos jornaes de Lisboa, tal documento era falso.

O Avila julgando talvez que tinha feito uma grande acquisição com tal declaração, apressou-se por seu motu proprio, segundo se diz, a expedir o convite ao nuncio para ir ao cortejo.

Sendo isto assim, como parece certo, o Avila deu um passo incrivel, e que comprometteu os collegas, muito mais depois da exclusão do nuncio do jantar do Paço.

Parece tambem certo que o Avila insiste em apresentar á camara a proposta para a desamortisação dos bens das confrarias e irmandades, o que vai levantar um clamor geral nos povos. A medida na sua base pode ser boa; mas a occasião é a mais impropria possivel.

O visconde de Sá teima em querer dois mil contos para as fortificações de Lisboa! Faz isto lembrar o entremez—*Cada louco com sua teima.*

Deu muito que fallar um desafio que teve lugar nesta semana entre um capitão de navio hespanhol, e o José Vaz de Carvalho, moço estouvado, conhecido pelas suas extravagancias proprias da sociedade do *Delirio*. O Vaz de Carvalho escarrou na cara ao bom do hespanhol no theatro de S. Carlos, porque este cidadão biscainho fazia funccionar o tacão quando uma dançarina estava fazendo as suas piruetas. O hespanhol limpou com grande sangue frio o escarro, e no fim desafiou o Vaz de Carvalho para um duello de morte, que a final terminou cavalheiramente para ambos sem desastre.

Baptisa-se brevemente a entenda do Duque de Saldanha, que parece dá uma esplendida soirée nessa noute.

O primeiro baile do Club teve lugar no dia 31 e esteve muito concorrido. Assistiram El-Rei D. Fernando, e os Infantes D. Luiz e D. João.

Voltou o mau tempo e a chuva, o que é uma grande calamidade.

ANNUNCIOS.

1 EM UMAS casas mesmo ao pé do Jardim Botanico, aceitam-se estudantes por preços commodos.

2 COM A DESTRUIÇÃO d'uma casa de distilação no lugar da Raiva, pelo ultimo enchente que teve lugar no dia 28 de Dezembro ultimo, desappareceu uma serpentina de estanho, e a cabeça d'um lambique da mesma fabrica. Quem achasse estes objectos, queira ter a bondade de se dirigir a Bento Pereira de Miranda, na rua do Visconde da Luz, em Coimbra, ou na Raiva, a Dionisio Henriques, que lhes darão alviçaras.

ATTENÇÃO QUE É PECHINXA.

3 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de Saboaria da muito acreditada fabrica do Freixo. Vende pelos seguintes preços:

Sabão M. azul de 1.ª qualidade		90 reis.
» M. rosa de 1.ª	»	90 »
» Dito de 3.ª	»	70 »
» Imperial de 3.ª	»	70 »
» Amarello de 3.ª	»	50 »

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 9 DE JANEIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena, em beneficio do seu theatro, o seguinte espectaculo:

MARTYRIOS E ROSAS — comedia-drama em um acto.

OS TRES MENTECAPTOS —comedia em um acto.

O MARIDO SINGULAR, comedia em um acto.

OS ZUAVOS —aproposito em um acto — com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible— Rondeau des Zou Zou!*—e *un Amoureux.*

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

COIMBRA:—Imprensa conimbricense. *Rua das Figueirinhas n.º 2.*

NUMERO 725 — SABBADO 5 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE JANEIRO.

PROGRAMMAS MINISTERIAES.

Os jornaes defensores da situação actual, começam já por ahi a espalhar em seus artigos principaes, programmas concebidos em termos altisonantes e campanudos, mas bastantemente vagos e indefinidos de melhoramentos importantissimos e reformas, que pela raiz cortaram sem comiseração nem piedade todos os abusos encontrados nos differentes ramos de administração.

Agora sim. Agora que o ministerio historico vai acordar do estado de letargia em que tem jazido, ha de ser de pasmar a actividade intelligentissima que desenvolverá na realisação de todas as vantagens que a civilisação faz de ha muito gosar aos outros povos.

Nova epoca de melhoramentos e reformas vai desenrolar-se ante nós. Brilhantissima pagina para a historia das constituições dos povos nos vai preparar a dominação *honesta*. Do dia 7 de Janeiro em diante, tudo mudará completamente. Esses Jeremias com que topamos a cada passo, chorando a degradação moral do nosso bom povo, lamentando em estiradissimas *jeremiadas* a ignorancia das classes ultimas da nossa sociedade, não terão mais motivos de dor e de tristeza. Será immensa a revolução de costumes que se prepara. A instrucção e a moralidade desceram desta vez até á habitação do proletario. *Gaudete*. «O nobre ministro do reino vai propor á approvação do parlamento medidas importantes sobre a instrucção publica»!

Basta isto para socegar espiritos inquietados. Agora que a esperança viridente renasça em todos os peitos. Larguemos todos o receio; que o nobre ministro do reino acorda no dia 7 do corrente mez. Se tem dormido até agora foi isso mister para robustecer-se e arcar peito a peito com todas as difficuldades que porventura tem de encontrar na realisação dos grandes beneficios que nos prepara.

Seculos de Pericles e de Augusto offuscam-se ante a gloria que vamos alcançar. Idades de ouro no viver dos povos d'ora em diante só a que deve ter começo em 7 de Janeiro.

Mas nem só isto. O illustre ministro dos negocios ecclesiasticos tem elaborados projectos para dotação do clero, e reformas importantes na magistratura judicial. Que gritem e declamem em vista desta promessa os praguentos e maldizentes, que a cada momento tentam empecer o movimento regular mas accelerado do mole do estado.

Os parochos e curas de almas não tem que recear depois deste compromisso pela sua subsistencia, quando entrados de enfermidades e de annos jazerem no leito do moribundo. Terão com que exercer a caridade, não lhes será mister lançar mão de officios indignos e improprios do seu estado como tem acontecido muitas vezes para não succumbirem á penuria e á indigencia. Não recee tambem a Igreja Lusitana pelos seus direitos: hão de ser acatados e garantidos em toda a sua plenitude. Estamos em plena maré historica. A epoca é de honestidade.

A' intelligencia e solicitude do cavalheiro que gere os negocios de justiça não escapou tambem o reformar a magistratura judicial. Vão ser profundamente sarjados os cancros que corrompem o respeitavel corpo da magistratura. O ouro do poderoso não comprará jámais absolvições. O recrutamento dos *honestos* não será feito nas enxovias. Não serão dadas querellas contra os juizes incorruptos. A justiça em uma palavra passará a ter significação e a exprimir uma idea superior realisavel.

Quanto aos negocios da fazenda publica vão de bem a melhor. O intelligente e liberalissimo cavalheiro que tão bem os administra tem sido incançavel, dizem os ministeriaes, em preparar trabalhos de grande utilidade publica. Quem não acreditará cordialmente na utilidade que a nação hade auferir dos projectos e reformas do sr. Avila?

Seja garantia para o futuro essa monstruosa, illegal e expoliadora reforma de 3 de Novembro, em que se preterem, contra todas as prescripções de equidade, empregados probos e amestrados em longos annos de tyrocinio nas repartições de fazenda, por homens boçaes e completamente ignorantes em taes negocios. Sirva de penhor dos projectados melhoramentos o modo audacioso, absurdo e anti-constitucional com que o illustre ministro lança contribuições a seu bel prazer; applica arbitrariamente os fundos publicos á paga de empregados que creou com o mero fim de arregimentar e dominar adeptos. Tenhamos todos confiança; porque as promessas de projectos para melhorar e favorecer o credito dos fundos publicos, são feitos em nome de um homem eminentemente amigo das instituições liberaes, a despeito de usurpar poderes que lhe não competem, e de os confundir e empolgar caprichosamente. Confiemos nesses promettimentos, apezar de S. Ex.ª ter tambem promettido que havia de dar accesso aos empregados, e apresentar logo em seguida disposições taes que são uma injuria aos funccionarios das repartições de fazenda dos diversos districtos administrativos.

O sr. Thiago Horta, diz-se «tenciona igualmente apresentar ás côrtes projectos importantes, tomando S. Ex.ª a iniciativa de fulminar grandes abusos tolerados até agora na repartição a seu cargo.» Se isto não fosse dicto por um jornal, a cujas palavras damos completo assenso, duvidariamos talvez, porque mal nos convenceriamos de que o auctor da monstruosa reforma dos engenheiros, que invadiu as attribuições das côrtes, criando empregos, inventando cathegorias, estabelecendo vencimentos, o ministro que dizendo-se da escola da economia, apresentou nas tabellas um quadro de desperdicios inadmissivel, o homem finalmente que commetteu tantos abusos na primeira vez que usou da iniciativa governamental, se proponha agora a emendar e a cortar os practicados pelos seus subalternos.

O grande ministro da marinha tem trabalhos importantissimos, tendentes todos a melhorar o estado das nossas colonias, que hão de chegar, pela realisação destas altas promessas a um estado de engrandecimento e prosperidade superior a toda a expectação. Fontes inexauriveis de abundancia e riqueza vão ser abertas pelo sr. Carlos Bento nessas regiões longinquas. Desenvolver-se-ha o commercio e a agricultura dessas colonias, de modo a causarem inveja ás das outras nações.

Eis ahi o programma dos futuros commettimentos do ministerio historico.

Eis os grandos trabalhos confeccionados no curto prazo do addiamento das côrtes.

Fóra mister para acreditar estas promessas falazes, que o ministerio em cujo nome ellas são feitas, não tivesse enganado mil vezes o povo: seria necessario que a elevação dessa gente ao poder não custasse um ultraje feito á nação inteira. Estamos todos precavidos contra o ministerio hypocrita, imbecil e inerte. Pode á vontade formar programmas, fazer promessas, que certos estamos todos de que nunca realisará aquelles, nem cumprirá estas.

Dessa gente sem intelligencia nem moralidade nada ha a esperar de bom. A camara pois fiel representante das vontades de seus eleitores, tomará em breve rigorosas e estreitadas contas de todas as immoralidades, illegalidades, e tropelias praticadas pela gente que ou por desfaçatez, ou por hypocrisia se chama honesta.

O ministerio historico está moralmente morto: a sua queda ante os representantes do povo é inevitavel.

BANHOS DE LUSO.

No 1.º do corrente reuniu-se a Assemblea geral dos accionistas da Sociedade dos Banhos de Luso, para eleger nova Direcção e para tomar contas á Direcção que terminava a sua gerencia. Foi presidida pelo Exm.º Sr. Bispo Conde, e serviu de Secretario o sr. Dr. Francisco Antonio Diniz.

A nova Direcção ficou composta dos srs. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, Presidente; Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, Thesoureiro; Alexandre d'Assis e Leão, Secretario; Dr. Francisco Antonio Diniz, Basilio Fernandes Jorge, Antonio Alves Cerveira, e Sebastião Augusto da Costa Simões, Vogaes effectivos; e Adriano Baptista Ferreira, e Fructuoso da Silva e Oliveira, Vogaes supplentes.

A commissão para o exame de contas ficou composta dos srs. Francisco de Sousa Araujo, Manoel José Ferreira Leitão, e Pedro Rocha.

Em seguida publicamos o Relatorio da Direcção da Sociedade dos Banhos de Luso, sobre a gerencia do anno de 1860, lido na referida Assembleia Geral.

Senhores.

E' no dia d'hoje que a Direcção da Sociedade dos Banhos de Luso, tem de prestar contas á Assemblea Geral dos Accionistas, informando-a ao mesmo tempo da marcha, qu tem seguido na sua gerencia durante o anno findo.

Serviço dos banhos.

O serviço dos banhos correu com bastante regularidade, apesar da falta d'um medico director gratificado pelo Estabelecimento. Esta falta foi supprida, na parte que exigia conhecimentos medicos, por um dos Vogaes da Direcção, o sr. dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, que prestou o valioso serviço de visitar o Estabelecimento duas vezes por semana, com muitos incommodos e sacrificios, pela distancia que tinha de percorrer e pelo tempo que este serviço lhe roubava á administração da sua casa, e aos trabalhos da sua clinica. No mez de Agosto foi substituido pelo sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, alli residente como banhista, que se prestou gratuitamente a este encargo, annuindo de vontade ao pedido que a Direcção lhe tinha feito em officio de 30 de Julho. Aqui fica registado mais este facto em abono da indole humanitaria do sr. Doria, e o voto de agradecimento, que a Direcção lhe tributa.

As attribuições do Director estranhas á medicina foram desempenhadas em grande parte, e tambem gratuitamente, pelos vogaes da Direcção, os srs. dr. Alexandre da Assis e Leão, Antonio Alves Cerveira, Basilio Fernandes Jorge, e Sebastião Augusto da Costa Simões, que se revezaram ás semanas em toda a quadra dos banhos, excepto no mez de Setembro, que foram substituidos pelo sr. dr. Francisco Antonio Diniz.

Ainda assim, a Direcção, lamenta a falta d'um medico director condignamente gratificado, que possa velar constantemente por todo o serviço do Estabelecimento; mas tem a lisongeira esperança de que essa falta não continuará por muito tempo.

Entre os serviços, que exigem a permanencia d'um facultativo, basta apontar a estatistica medica, que tem apparecido nos relatorios anteriores, e que não poude figurar no presente relatorio.

Os outros serviços do Estabelecimento foram desempenhados por um banheiro com o vencimento diario de 300 rs., auxiliado por um servente com o vencimento de 100 rs.; havendo alem disso um outro servente durante os mezes de Julho, Agosto, e Setembro, com o vencimento de 160 rs., e a recoveira do correio, que venceu 4$390 rs. em toda a quadra dos banhos. As attribuições do banheiro, marcadas no Regulamento de 21 de Maio de 1857, foram ampliadas pelas alterações, que se fizeram no mesmo Regulamento, principalmente desde o artigo 16 até 23, em sessão da Direcção de 10 de Março de 1860 e da Assemblea Geral dos Accionistas de 13 de Maio do mesmo anno; alterações que fo-

ram exigidas pela falta d'um Director permanente.

Ao sr. Joaquim Martins de Carvalho, como proprietario do *Conimbricense*, deve a Sociedade não só a remessa gratuita do seu jornal; mas ainda de grande numero d'outros jornaes, com que se foi sustentando o gabinete de leitura, economisando-se esta verba importante das respectivas assignaturas. A Direcção agradece ao sr. Martins de Carvalho este serviço de tanto valor.

Movimento dos banhistas.

O numero total dos banhistas inscriptos no livro do registo foi de 1252; sendo 585 do sexo masculino e 667 do sexo feminino. Inscreveram-se como pobres e tiveram banhos gratuitos, por se apresentarem munidos dos competentes attestados, 159 banhistas; sendo 42 do sexo masculino e 117 do sexo feminino.

A inscripção no mez de Junho foi de 82 banhistas; no mez de Julho de 521, no mez de Agosto de 333, no mez de Setembro de 222, no mez d'Outubro de 72, e no mez de Novembro de 22. De todos estes banhistas inscreveram-se como pobres em Junho 19, em Julho 78, em Agosto 20, em Setembro 25, em Outubro 12, e em Novembro 5.

O numero de banhos tomados foi de 23:431, estando assim na proporção de 18 banhos para cada banhista. Destes banhos foram 18:634 de temperatura natural, a saber 9:874 de taxa de 30 rs.—5:976 de taxa de 40 rs., e 2:784 gratuitos. De temperatura artificial foram 4:797, sendo 2:637 de taxa de 60 rs., 1:814 de taxa de 80 rs., e 349 gratuitos.

Venderam-se 29:442 senhas de banhos de differentes especies e taxas, que vão designadas na conta da receita, e na importancia total de 845$690 rs. Pelo que respeita a senhas de banhos gratuitos, distribuiram-se 3:372, sendo 2:981 para banhos de temperatura natural, e 391 para banhos de temperatura artificial. Donde se vê que se extraviaram 383 senhas, sendo 144 pagas e 239 gratuitas. Os banhos ministrados gratuitamente aos pobres correspondem á quantia de 104$100 rs.

Obras.

Concluiram-se os telhados do edificio; completou-se o vigamento e soalho das aguas furtadas, fazendo-se alli os repartimentos que se julgaram convenientes; fizeram-se os estuques dos tectos, bem como as guarnições de paredes, tanto no interior como no exterior; pintaram-se todas as portas, janellas, alizares, e caixilhos; substituiu-se a antiga canalisação do vapor por tubos de ferro fundido; e fizeram-se postigos de ferro, para cobrir as torneiras de vazar, bem como as obras nas banheiras e no pavimento, que esta reforma tornou necessarias. Canalisaram-se as aguas que brotavam do terreno adjacente; construiram-se alguns muros de encosto para se nivelar o terreno em taboleiros, e concluiu-se um dos lanços das escadas exteriores. Tambem se procurou attender ás condições de maior commodidade para os banhistas e de regularidade do serviço por meio de differentes objectos de mobilia, como biombos para todos os quartos de banho, bancos de palhinha, relojo de parede, etc.

Um dos muros de encosto, e a cortina, que resguarda o terreiro do Estabelecimento do lado sul, soffreram bastante com a extraordinaria enchente de 27 para 28 de Dezembro; mas o reparo destes estragos não ficará pesado á Direcção futura, attendendo a que tem de reserva grandes porções de cal e areia.

Faltam ainda por concluir alguns muros de encosto e de vedação; falta o guarnecimento de todos elles; e ainda estão por construir dois lanços das escadas exteriores. As obras, que por vezes tem sido indicadas para se conservar no estado de pureza a agua do reservatorio; bem como a construcção d'uma casa para latrinas, deposito de lenhas, etc., não deixarão de ser attendidas pela nova Direcção, se lho permittirem as finanças do Estabelecimento. Tambem se tem fallado na construcção d'um banho para os pobres fóra do edificio; mas a exploração do nascente, que havia de alimentar esse banho, tornou duvidosa a possibilidade de se levar a effeito esse melhoramento.

Contas.

O rendimento do Estabelecimento consistiu na mencionada verba de 845$690 rs., resultante da venda de senhas de banhos; da quantia de 70$000 rs., producto das assignaturas para a sala particular; e de 4$500 rs., da venda de baralhos de cartas; prefazendo tudo a somma de 920$190 rs. E tendo sido a despeza ordinaria 190$645 rs., já se vê que sobraram desta despeza 729$545; os quaes com os 167$170 rs. que tinham ficado em cofre do anno anterior, e com os 178$970 rs. de alcance da Sociedade que passa para o anno seguinte, prefazem a somma de 1:075$685 rs., importancia das obras e mais despezas extraordinarias, que se fizeram em todo o anno.

Se calcularmos agora a receita e a despeza ordinaria do anno que vem pelo resultado do anno findo, teremos de sobra, entre estas duas verbas, os mencionados 729$545 rs.; e, deduzindo-se desta quantia aquelle alcance de 178$970 rs., deveriam restar 550$575 rs. no fim do anno de 1861, no caso de não se fazerem obras em todo o anno.

Vê-se pois que temos uma quantia sufficiente para a conclusão das obras começadas, e para algumas outras de maior urgencia; ficando a Sociedade livre de alcances, e até com algum dinheiro em cofre, nas contas que houver de tomar em Janeiro de 1862.

E foi este o resultado previsto pela Direcção, quando propoz a capitalisação pela suspensão do pagamento dos juros das acções da Sociedade, relativos aos 4 annos de 1858 a 1861, proposta que foi approvada em sessão da Assembleia Geral dos Accionistas de 5 de Fevereiro de 1860; bem como quando propoz a pequena elevação na taxa dos banhos, que foi approvada naquella mesma sessão da Assembleia Geral, consistindo n'um augmento de 10 rs. nos banhos de temperatura natural de meia hora, e de 20 rs. em todos os banhos de temperatura artificial.

Conforme a deliberação tomada, abrir-se-ha o primeiro pagamento de juros das acções em Janeiro de 1863; e esse pagamento continuará a fazer-se com regularidade nos annos seguintes.

Para este resultado tambem concorreu a economia que se fez em algumas verbas da despeza ordinaria. Por exemplo, no combustivel para a machina de vapor economisaram-se, relativamente ao anno passado, 24$310 rs., uma terça parte pouco mais ou menos da despeza total; e, na verba de ordenados e gratificações, economisaram-se 176$070 rs., devendo notar-se que se inclue nesta quantia o vencimento do lugar de medico director, que não foi provido.

Ao resumo de contas da Direcção, que faz parte deste relatorio, deverá acrescentar-se a nota de que o cofre da Junta Geral do Districto de Aveiro ainda deve, de resto da importancia das acções que tomou, 375$500 rs.; e que a Sociedade ainda deve, de juros respectivos ao anno de 1856, 165$000 rs., e dos respectivos ao anno de 1857, 375$500 reis.

A Direcção não podia fechar o seu relatorio sem commemorar um facto já conhecido de todos, mas ainda desconhecido nas actas da Assemblea Geral dos Accionistas. E' o donativo de 800$000 rs. fortes mandados pelo nosso patricio residente no Rio de Janeiro, o sr. Manoel Ferreira d'Azevedo Junior, producto d'uma subscripção, que solicitou d'alguns cavalheiros d'aquella cidade, para a construcção d'uma casa annexa ao nosso Estabelecimento, com as condições d'uma albergaria dos pobres, que frequentam estes banhos.

A letra para o recebimento d'esta quantia foi mandada ao Presidente da Direcção pelo sr. Azevedo Junior, em officio de 7 d'Agosto de 1860, que se acha transcripto, juntamente com a lista dos srs. subscriptores, na acta da sessão da Direcção de 10 de Setembro do mesmo anno; e o seu pagamento effectuou-se em 12 de Dezembro proximo passado. O sr. Azevedo Junior prometteu de mandar algumas instrucções sobre o modo de satisfazer a vontade dos srs. subscriptores; e, em quanto não chegarem esses esclarecimentos, mal se poderá occupar d'este objecto a Assemblea Geral. E foi este o motivo por que a Direcção tem deixado de lhe communicar esta occurrencia, tão agradavel para todos os que se interessam na prosperidade do Estabelecimento de Luso.

Aquella quantia permanecerá na mão do Presidente da Direcção, sob sua responsabilidade particular, conforme a recommendação do sr. Azevedo Junior, em quanto não tiver a applicação, que a Assemblea Geral determinar, em conformidade com as instrucções, que se esperam.

Antonio Augusto da Costa Simões—Presidente.

Alexandre de Assis e Leão—Secretario.

AO PUBLICO.

[Continuado do numero antecedente.]

A outra accusação causa riso ou lastima. O meu aggressor estabeleceu a seguinte proposição:

«Diz-se no relatorio que a irmandade gas«tou na sua festa de 1857-1858, 194:802 «reis, quando ella só dispendeu 130:000, «que era a despeza votada.»

Cada linha deste periodo contem uma falsidade; nem o accordão diz que, se gastou com a festa 194:802 (documento n.º 6), nem a irmandade gastou 130:000, como até o proprio *Tribuno* se encarrega de provar a seu modo, apresentando uma certidão logo abaixo, pela qual consta que no livro da confraria essa verba é de 135:725, nem a despeza votada foi de 130:000 reis, mas sim de 120:000 reis (documento n.º 7)!!!

Documento n.º 7.

Approvação do orçamento de 1857—1858.

Conformando-me com o parecer do Conselho de Districto proferido em sessão de 25 do corrente approvo este orçamento, excepto todavia, a verba de cento noventa quatro mil oitocentos e oitenta reis da despeza, que fica reduzida a cento e vinte mil reis. Governo Civil de Coimbra 28 de Julho de 1857. O Conselheiro Governador Civil,— *J. Maldonado.*

Avalie o publico por este traço de verdade do *Tribuno Popular*, o valor que tem as suas *muito exactas* asserções! O resto orça por isto.

Tanto no orçamento de 1856-1857, como no de 1857-1858, o Conselho de Districto reduziu a verba para a festidade a 120:000 reis de 180:000, que vinha proposta no primeiro, e de 194:880, que se pedia no segundo (Documentos n.ºs 7 e 13). Mas esta deliberação era sophismada do seguinte modo. Não se tendo gasto em nenhum daquelles dois annos a verba destinada para os exercicios de Nossa Senhora, e apenas uma porção da quantia votada para o pagamento do 5.º dos juros, effectuava a mesa illegalmente a transferencia das quantias auctorisadas com aquelle destino, e assim annullava a decisão do tribunal, e consumia com a festa muito mais do que os 120$, e fazia outras despezas sem auctorisação. Nas contas de 1856-1857, diz o livro da confraria que a festividade importou em 149:840 reis: mas outras despezas annexas á festividade dão com aquella uma somma bastante superior. Nas contas de 1857-1858, a importancia do excesso das verbas é tambem consideravel.

O Conselho sommou differentes artigos de despeza, e pedia esclarecimentos á meza; foi um processo que empregou por brevidade, e que estava no seu direito de empregar. As informações dos directores da confraria habilitariam o tribunal para julgar definitivamente e com verdadeiro conhecimento de causa. E' bem sabida a multiplicidade de negocios que occorrem alli, e a falta de organisação que ha nestes corpos, que apenas tem um amanuense para escrever as resoluções, quando necessitavam, alem deste, pelo menos, d'outro empregado que examinasse os processos, instruindo-os competentemente, e dando conta minuciosa n'um relatorio, para facilitar o trabalho extraordinario, gratuito e penosissimo, que tem os membros dos Conselhos de Districto. Do modo como actualmente se faz este serviço, são precisos por vezes uns poucos de despachos interlocutorios; tem os relatores um encargo pesadissimo, e por fim necessariamente ha de haver erros e faltas, porque é impossivel satisfazer bem, a centenares de objectos variadissimos que se discutem alli, e muitos dos quaes hão de decidir-se em prazos improrogaveis.

Nas contas, porem, de que se tracta, ainda maior era a difficuldade do tribunal. Para o Conselho não tinha vindo, nem o livro dos capitaes, nem os Estatutos da irmandade, (documento n.º 3); estava a escripturação confundida toda; havia ordens de pagamento que se não podiam admittir; n'um anno appareciam só recibos das missas, n'outro ordens de pagamento e recibos; emfim era tudo a mais completa desordem!

Por exemplo, os ramos de flores artificiaes deixaram o Conselho de Districto muito embaraçado. Tendo em 1853-1854 importado esta despeza em 8:735; no anno economico de 1855-1856 em 7:680; no anno economico de 1856-1857 em 9:000; não podia o tribunal atinar com o motivo, por que nas contas de 1857-1858, subira esta verba á enorme quantia de 25:000, tanto com differença de 425 reis, quanto tinha importado nos 3 annos antecedentes; e foi tambem este um dos artigos sobre que se pediram explicações. E ainda mais necessarios se tornavam os esclarecimentos pedidos, á vista dos documentos que justificam esta verba. São duas ordens de pagamento, acompanhadas dos respectivos recibos, um da sr.ª Maria Perpetua da Luz Nazareth, e outro da sr.ª Maria Rosa do Santissimo Coração de Jesus; o primeiro com a data de 10 de Junho de 1858, na importancia de 10:600 pelo feitio de 8 ramos a 1:325 cada um; o segundo com a data de 25 de Janeiro de 1858, na de 14:400, *pelo trabalho de compor e fazer alguns ramos novos para o ornato do tumulo da Senhora.* Pareceu ao Conselho que este ultimo devia designar o numero dos ramos *que se tinham composto e feito*, como acontecera nas contas anteriores em que se dizia sempre serem seis, e agora mesmo praticára a outra artista, apresentando o recibo dos oito. E ainda mais o tribunal se embaraçou á vista das datas das duas ordens de pagamento: admirou-se de que se fizesse esperar um dos interessados meio anno mais do que o outro, quando era natural que se expedissem as ordens ao mesmo tempo para um objecto identico. E pela exactidão com que foi prevista esta despeza, que sem differença de um real está a mesma no orçamento e nas contas, ainda o Conselho admirou os variados conhecimentos dos mesarios da irmandade da Senhora da Boa Morte, que sabiam calcular tão bem concertos de telhados, compra de vestes brancas, e flores artificiaes. E pensou como a respeito das outras 2 verbas, que talvez as flores, todas ou parte, não pertencessem ao anno economico de 1857-1858, mas a algum outro anterior, e que para salvar um esquecimento, para evitar um engano que tivesse havido, se lançasse a verba incompetentemente naquellas contas.

O veu para o tumulo da Senhora na importancia de 31:685 reis nas contas, calculado no orçamento com bastante approximação na quantia de 32:000, tambem incommodou os escrupulos do Conselho. Documenta-se esta verba com uns poucos de recibos, um dos quaes, assignado por Ignacio Raymundo Alves Sobral, comprehende tres outros, um d'um homem do Porto, chamado Francisco José Teixeira de Carvalho, que vendeu 8 varas de renda d'ouro fino, o segundo do negociante Manuel dos Santos Junior que mandou o dinheiro para o Porto, e o terceiro do primeiro destes individuos, comprehendendo a importancia recebida pelos outros dois, acrescentada com o que o sr. Ignacio *pagou do conductor da mala-posta pela conducção da renda?*

O Conselho admirou muito este ultimo documento. E por maior fé, que desejasse prestar ao signatario, vendo que não estava o recibo do conductor, nem a auctorisação superior para esta conducção, nem o seguro do correio, entendeu que havia aqui irregularidades ou um crime. Ou o conductor fôra auctorisado para trazer a renda e faltava o documento que o provasse; ou o conductor abusara da sua posição, infringindo os regulamentos do correio, o que não era crivel, porque é a repartição da mala-posta uma das que anda mais bem administrada, nem é de suppor que a meza da irmandade da Senhora da Boa Morte fosse aliciar, por intermedio do seu amanuense, um empregado publico, para faltar aos seus deveres; ou então o signatario do recibo affirmava uma falsidade. Em qualquer hypothese, o tribunal não podia sem explicações fazer obra por tal documento; e desde que se lhe offereceu esta duvida tão fundamentada, nenhum valor devia mais dar ao que tivesse a firma de Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Ainda mais. Ao Conselho pareceu, que dizendo o recibo do homem do Porto (o qual recibo o tribunal não poude averiguar se era verdadeiro)—*Recebi do sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral*, de Coimbra, a quantia, etc. fôra o amanuense da irmandade da Senhora da Boa Morte quem directamente se correspondêra com o negociante daquella cidade, e admirou-se de ser preciso pagar 3 quartos por cento, da remessa do dinheiro, ao negociante desta praça, Manuel dos Santos Junior; acrescendo alem disso a circumstancia de con-

NUMERO 226 TERÇA FEIRA 8 DE JANEIRO 7.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE JANEIRO.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

Consta-nos que fôra reprovada pelo ministerio a directriz do caminho de ferro, entre Coimbra e o Tejo, offerecida pela empreza; e que fôra nomeada uma commissão, para estudar o valle do Nabão, composta dos srs. Mousinho, Conceiro, e Margiochi. Parece-nos acreditavel esta noticia, porque o Conselho das Obras Publicas já tinha reprovado aquella directriz; e o que até aqui se estranhava era que o sr. Thiago Horta não tivesse feito valer, perante a empreza, aquelle voto auctorisado do Conselho. Ainda bem que desta vez a dignidade do ministerio não foi inteiramente supplantada pela preponderancia da empreza, como tinha acontecido com a celebre questão da ponte sobre o Tejo.

Louvamos em todo o caso este acto ministerial; mas quizeramos que se tivesse aproveitado o ensejo para um procedimento mais franco, mais rasgado, e sobretudo muito mais justo.

Quizeramos que o sr. Mousinho não entrasse na commissão, para que o proprio ministerio que temos accusado, de subserviente ás influencias politicas de Leiria, não nos viesse dar esta prova de que tinham fundamento os nossos clamores.

Quizeramos que o estudo da commissão se estendesse tambem ao valle dos Cabaços, e não se restringisse ao valle do Nabão, para que este facto não confirmasse, ainda mais, aquella pressão das influencias politicas de Leiria sobre o ministerio actual.

Quizeramos que não se excluisse do estudo da commissão o valle dos Cabaços, para não vermos n'esta desgraçada questão, alem d'uma *fraqueza* ministerial perante as influencias de Leiria, uma *condescendencia* do ministerio para com a empreza, com um prejuizo do thesouro de mais de mil contos de reis.

Já o dissemos por outra vez; e o ministerio quiz agora encarregar-se de nos justificar. A empreza ganha com a maior extensão da directriz, porque é avultada a subvenção do governo, que recebe por cada kilometro; porque o material circulante é o mesmo para uma linha de grande ou de pequena extensão; e porque a quota, que hãode pagar os passageiros e mercadorias de Lisboa a Coimbra, será tanto mais avultada, quanto maior fôr o numero de kilometros da directriz preferida. A empreza ganha por todos os lados; e a nação perde, porque tem de pagar agora já muito maior subvenção, e porque de futuro tem de pagar os seus transportes por um preço mais elevado.

E' sabido por todos que a directriz dos Cabaços tem de menos muitas leguas do que qualquer das directrizes que passam por Pombal; e que a subvenção relativa a este acrescimo de extensão excede a mil contos de reis. Quer dizer que a directriz dos Cabaços daria ao thesouro uma economia immediata (para já) de mais de mil contos de reis, alem do beneficio da *maior barateza*, que teriam depois, nos seus transportes, as mercadorias e os passageiros entre Lisboa e Coimbra.

E não se julgue que se tem recuado diante das difficuldades de construcção da linha dos Cabaços.

O sr. Serpa, na qualidade de ministro da corôa, declarou que tinha na secretaria informações favoraveis a esta linha.

O sr. Sousa Brandão, um dos nossos mais distinctos engenheiros, e cuja probidade ninguem ousa pôr em duvida, depois de ter feito um reconhecimento pelo valle dos Cabaços em virtude d'uma portaria do sr. Serpa, declarou por toda a parte que nenhuma das outras directrizes podia competir com esta, em extensão, em barateza de construcções, e em resultados futuros a bem do paiz.

Todos os engenheiros portuguezes, conhecedores do terreno por um e por outro lado, que por vezes tem residido nesta cidade, todos tem lamentado que seja desprezada a directriz dos Cabaços com grave prejuizo de todas as conveniencias publicas.

O proprio Ministro das Obras Publicas, o sr. Thiago Horta, como engenheiro e como deputado, antes de subir ao poder, por muitas vezes manifestou aos seus collegas a predilecção que tinha pela directriz dos Cabaços, por lhe parecer que promettia mais vantagens futuras; por ser de mais facil construcção, e principalmente por se desviar muito mais da beira mar; e ainda por ser muito mais curta.

E, em vista de tudo isto, vejam lá se podem explicar a *obstinação*, o *proposito*, a *teima* de não quererem estudar a linha dos Cabaços, a não se admittir a mencionada *pressão* de grandes influencias politicas sobre o ministerio actual, e o conhecido interesse da parte da empreza no maior numero de kilometros da directriz de Pombal?

Não será esta a explicação; mas o que é certo é que o povo hade pagar mais caros os seus transportes pela directriz de Pombal que pagaria pela directriz dos Cabaços; e que o thesouro, com a adopção desta ultima directriz, economisaria immediatamente mais de mil contos de reis.

Mas que são mil contos de reis ao pé dos cento e vinte e seis milhões da nossa divida publica? *Bagatellas*, Se a divida publica de 1834 em diante tem crescido cento e dez milhões, quem repára que se desperdissem agóra mil contos de reis? Um ministro da corôa não se prende com taes *ninharias*.

AO PUBLICO.

[Continuado do numero antecedente.]

Apesar do accordão tão positivo do Conselho de Districto, com que terminámos as nossas reflexões em o numero passado; apesar de no orçamento para 1855-1856, que trazia o *deficit* de 63:289 reis, ter o mesmo tribunal effectuado varias reducções na despeza: apesar de novamente estatuir o cumprimento do art.º 28 do Tit. IV dos Estatutos, para a mesa dar a esmola de 35:800; apesar de haver eliminado a tal celebre propina de 9:600 ao juiz como protector, (o que tudo se vê dos documentos n.ºs 10 e 11); ainda assim contra as ordens do Conselho, nas contas que seguiram as de 1853-1854, nas que comprehenderam desde 31 d'Agosto de 1854 até 30 de Junho de 1855, e o anno economico de 1855-1856, não appareceram as esmolas de que tracta o final dos documentos n.ºs 9 e 11, (documento n.º 12); e no orçamento para o anno economico de 1856-1857, datado de 15 de Maio de 1856, appareceu outra vez a teima da tal propina de 9:600 reis dados ao juiz como protector da irmandade (documento n.º 13)!!!!!!

Documento n.º 10.

Orçamento da receita e despeza da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, erecta na Sé Cathedral, relativo ao anno de 1855—1856.

Receita ordinaria:—Capitaes a juro 368$083 (1)—Receita extraordinaria:—Saldo das contas do anno de 1853—1844—44$528—Esmolas de entradas de novos irmãos e da bacia no dia da festa de Nossa Senhora 4$695—Total 417$306.

Despeza ordinaria:—Quatro capellas instituidas por diversas pessoas com 350 missas annuaes a 120—42$000—Outra capella de Missas por alma dos irmãos vivos e defuntos, ditas em todos os sabbados no altar de Nossa Senhora sendo 51 a 160—8$160—Officio Geral no oitavario dos Santos—8$500—Exercicios de Nossa Senhora em todos os domingos do anno—Capellão, organista, cantores, cera etc—45$000— Festa a Nossa Senhora com novena e procissão—184$000—*Propina ao protector*(juiz)—9$600—ordenado ao andador—12$000—Ao encarregado da escripturação e contabilidade da irmandade 7$200— Ao procurador, agente das causas 7$200—Papel, Livros, impressos e miudezas para o expediente 4$800—5.º de juros, 5 por cento addicionaes, sellos dos conhecimentos, para amortisação de notas—82$135—Despeza extraordinaria:— *Para ramos de flores artificiaes e para vazos que são indispensaveis pela deterioração que soffrem todos os annos, e por não haver todos os que são necessarios para o Mauzoleu e altar de Nossa Senhora*—30$000—Para augmentar os capitaes que tem diminuido com fallencias, e differença da moeda papel, cujo prejuizo monta á quantia de 221:400— 20$000—*Para o fogo artificial á noite na vespera da festividade*—20$000.—Total 480$595.

Dividas activas:—Capitaes a juro—7$561:679—Juros atrazados, registos d'hypothecas das Escripturas e custas—273$575.

OBSERVAÇÕES.

Não se mencionam generos porque nem se recebem nem se pagam. (1)

Esta quantia é o rendimento de 5 por cento do Capital de 7:361$679, no qual não entra a de 200$ rs. por se achar sempre em cofre, proveniente de distractes, que empatam os rendimentos.

N. B. Ainda que a despeza excede a actual receita, ella é supprida pela receita das dividas de juros atrazados, das quaes se poderá receber a 4.ª parte que são 68:393.

Coimbra em Meza de 1 de Julho de 1855—Antonio Dias da Silva, *Juiz.*—*O Escrivão da Senhora*, Miguel Ribeiro de Vasconcellos—José Simões da Silva, *Procurador.*—José de Mesquita, *Thezoureiro.*

Documento n.º 11.

O Conselho de Districto, em sessão de 11 do corrente, proferiu o seguinte accordam.—Orçamento da Irmandade da Senhora da Boa Morte da Sé Cathedral de Coimbra, relativo ao anno economico de 1855—1856.—O Conselho de Districto é de parecer que este Orçamento deve ser approvado com as seguintes alterações:—deve augmentar-se na receita ordinaria «a quantia de trinta e cinco mil e oi«to centos reis de esmolas que a Meza da Ir«mandade é obrigada a dar» na conformidade dos Estatutos no artigo 28, titulo 4.º; e na extraordinaria as quantias« de nove mil seis «centos e sessenta reis da differença da impor«tancia da chapa para as Estampas de Nossa «Senhora», cuja despeza figurou nas contas do anno de 1853 a 1854, a «de sete mil trezentos» digo, «a de sete mil quatro centos «trinta e cinco reis da differença da impor«tancia do officio extraordinario pelas almas dos instituidores das capellas, « cuja despeza « figurou nas raferidas contas na importan« cia de quinze mil nove centos trinta e cin« co reis,» e a de « nove mil e seis centos « reis de propina que indevidamente recebeu « o juiz,» e se lançou em despeza nas ditas contas:— ficam eliminadas as verbas,» na despeza ordinaria, a de nove mil e seis reis, digo, « nove mil e seis centos reis com o « destino para igual propina»; na extraordinaria, a « de vinte mil reis proposta pa« ra fogo artificial»; e fica « reduzida a dez « mil reis» a verba destinada para flores artificiaes do mauzoleu e altar de Nossa Senhora: com cujo parecer me conformo e dou por approvado o presente orçamento, a fim de que possa ter effeito legal.

Governo Civil de Coimbra 19 de Dezembro de 1855.— O Conselheiro Governador Civil—J. Maldonado.

O *deficit* do orçamento era 63:289; ficou em resultado deste accordam com o saldo de 48:806 rs.

Documento n.º 12.

Receita da Confraria da Senhora da Boa Morte no tempo decorrido desde 31 d'Agosto de 1854 até 30 de Junho de 1855, e no anno economico de 1855—1856.

Por saldo das contas fechadas em 31 de Agosto de 1854, como se vê neste Livro a fl. 10, e no de receita e despeza a fl. 71	44:528
Por importancia liquida de juros recebidos desde 1 de Setembro de 1854 até 30 de Junho de 1855, para regular as contas por annos economicos	411:316
Idem de registo d'hypothecas de escripturas	3:850
Idem de custas d'execuções contra devedores	101:022
Idem de excesso da importancia da chapa para as estampas de	

Nossa Senhora que se havia lançado em despeza, mas que o abridor depois abateu.................. 9:660

Idem dita liquida dos juros recebidos durante o anno economico de 1855—1856.................. 228:795

Idem de esmolas de joias dos novos irmãos.................. 2:640

Idem dita da bacia no dia da festa.................. 645

Idem de custas d'execuções contra devedores.................. 9:135

Idem da propina que havia recebido o juiz como Protector da Confraria, e que foi mandada restituir.................. 9:600

Idem do excesso do officio extraordinario pelas instituidoras das capellas, e que foi mandada restituir por exceder o que foi votado no orçamento.................. 7:435

Somma........ 828:626

Documento n.º 13.
Approvação e reforma do orçamento de 1856—1857.

O conselho de districto, a quem foi presente na sessão de 8 do corrente este orçamento da Confraria da Senhora da Boa Morte foi de parecer que seja eliminada a verba de 9:600 reis *como propina ao juiz*, em substição do padre protector; por quanto não podem ser applicados áquelle os legados a uma entidade que caducou pela extincção dos jesuitas, e aliás diversa da do juiz como se conhece pelo respectivo Compromisso: nem essa propina, quando mesmo podesse ser logicamente applicada ao juiz se acha no espirito e lettra das doações, que lhe respeitam applicada pelo modo como o está sendo. E em todo o caso, visto que o juiz tem pelo Compromisso um onus de duas moedas d'ouro annuaes, seria de todo ponto abusivo, deixar por um lado de satisfazer esse onus, e receber por outro um beneficio. A quantia eliminada servirá para attenuar o *deficit* que apresenta o orçamento. E como ainda assim este se não preenche, o Conselho é outrosim de parecer que seja reduzida a 120:000 reis a verba de 180:000 reis orçada para a festa da Senhora; porisso que o Compromisso só recommenda *a decencia possivel*, e não o que diz a nota (3) á margem: e quando este encargo não seja de tal modo cumprido, devolverá legalmente para os estabelecimentos a que de direito competem os legados não cumpridos. E com este parecer me conformo, e dou assim por approvado o presente orçamento, a fim de poder ter effeito legal. Governo Civil de Coimbra 23 de Julho de 1856.— O Governador Civil, *J. Maldonado*.

Documento n.º 14.
Observação ou nota (3) do orçamento de 1856—1857.

Esta festividade é das mais solemnes que se fazem na cidade e com mais explendor. *Assim se recommenda na sua instituição*, e assim se tem praticado, de forma que não havendo meios para assim se fazer, tem deixado de se verificar, porque ou boa ou nada.

Não entrando por consequencia na receita a importancia de 35:800 reis, que a mesa é obrigada a dar annualmente; e tendo já o Conselho de Districto por vezes determinado que se cumprissem nesta parte os Estatutos, não podia nem devia o tribunal deixar de velar pelas suas deliberações, de que os mesarios da confraria da Senhora da Boa Morte não tem feito caso algum. Ahi vae o orçamento de 1859-1860, que o actual Conselho reformou, e pela confrontação se póde ver a justiça com que procedeu. Publicamos tambem o curioso officio dos directores da irmandade, ou antes assignado por elles;—a tal peça de eloquencia e verdade, em que se diz não ser possivel fazer-se no anno economico de 1860 1861 uma procissão, que se não tinha feito no anno antecedente a que pertencia o orçamento!

Documento n.º 15.

Orçamento da receita e despeza da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte erecta na Sé Cathedral, relativo ao anno de 1859-1860.

Receita ordinaria: Capitaes a juro—2805 (1). Receita extraordinaria: Saldo das contas do anno de 1857-1858—106:505: Esmolas d'entradas de novos irmãos e da bacia no dia da festa—1:600. Total—388:105.

Despeza ordinaria: Quatro capellas instituidas por diversas pessoas com 350 missas em cada anno, como consta dos respectivos livros, a 120 cada uma—42:000. Uma dita pelos irmãos vivos e defuntos, celebrada no altar de N. Senhora em todos os sabbados do anno a 160 cada uma—8:160. Officio geral no oitavario dos santos—8:500. Festa a N. Senhora *com Novena e Procissão* (2) na forma do Compromisso—190:000. Ordenado ao Andador—12:000. Dito ao Procurador Agente—7:200. *Dito ao encarregado da escripturação e contabilidade* (3)—12.000. Papel, livros e expediente—4:800. 5.º dos juros e impostos addicionaes—83:500. Exercicios de N. Senhora em todos os domingos—Ao Capellão—Cantores—Organistas—Cera, etc. (4) — 3. Despeza extraordinaria: Para augmento do capital para compensação dos prejuizos que tem havido no distracte dos mesmos, na parte do papel-moeda—10:000. Para despezas eventuaes – 9:943. Total—388:105.

Dividas activas: Capitaes a juro em poder de particulares—7.250:399.

OBSERVAÇÕES.

(1) Supposto o juro correspondente ao capital em giro importar 362:519, *nunca se cobram mais do que duas 3.as partes pouco mais ou menos*; e no presente anno *bem fundados* receios ha de que *nem mesmo a receita orçada* se receba.

(2) Esta despeza é a indispensavel para se fazer a festividade de N. Senhora, na forma determinada pelo compromisso, e como se tem feito nos annos anteriores, sem que haja excesso algum, como *se tem mostrado pelos orçamentos e contas anteriores.*

(3) Esta despeza augmentou 4:800, porque não ha pessoa que por menos se queira encarregar de fazer toda a escripturação desta confraria, *com a regularidade com que ella tem sido feita* (!!!!!), e que é indispensavel que ella o seja, attenta a importancia de seus capitaes e administração.

(4) Esta despeza vai em branco, não só porque se não tem podido conseguir quem se encarregue dos Exercicios pelas quantias orçadas, mas porque a receita actual não chega para esse fim; o que se realisava anteriormente, quando se não pagava ao Estado o 5.º dos juros e impostos addicionaes.

N. B. A Mesa tem em consideração as economias possiveis e compativeis com o Culto Divino, e por isso protesta diligenciar, como sempre, o obter a verificação das despezas, pelos menores preços, sem prejuizo do mesmo Culto; mas entende que nem porisso deve deixar de incluir no seu orçamento cada uma das verbas, pelos preços razoaveis, e regulados pelas despezas dos annos anteriores, que não tenciona exceder, antes diminuir, se as circumstancias o permittirem; e da boa fé e pureza de suas intenções, apresenta a prova neste orçamento pelo saldo que ainda poude obter das contas do anno de 1857-1858, em que ainda deixou de fazer despezas votadas e approvadas, por as ter podido dispensar nesse anno. Coimbra em Mesa de 24 de Junho de 1859. Antonio Dias da Silva—Juiz da Senhora.—Miguel Ribeiro de Vasconcellos—Escrivão da Senhora.—José Simões da Silva—Procurador.—José de Mesquita — Thesoureiro.

Documento n.º 16.

Copia—Illustrissimo senhor—A Meza da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, erecta na Sé Cathedral desta cidade, recebeu o officio numero 390 — datado de 6 do corrente mez de Agosto, que V. S.ª houve por bem dirigir-lhe, e incluso nelle a copia do accordão do Conselho de Districto de 27 do proximo passado mez de Julho, ácerca do Orçamento da Receita e Despeza da mesma irmandade; e bem assim o dito orçamento para ser reformado com as alterações indicadas no referido accordão. A Meza limitando-se, por agora, *a responder só, e unicamente só*, ao contheudo na terceira alteração, cumpre-lhe levar ao conhecimento de V. S.ª, que, para se fazer a festividade annual de Nossa Senhora da Boa Morte com a decencia e apparato, que tanto recommenda o Compromisso, e com o explendor devido ao Culto prestado á Santissima Virgem Mãi de Deus, é-lhe absolutamente impossivel fazer a Procissão com a diminuta quantia que naquelle accordão lhe está arbitrada, e para mostrar esta impossibilidade não é necessario adduzir provas e argumentos, porque basta o simples exame do *orçamento do anno passado e anteriores, e dos Documentos que justificam a Despeza, que actualmente se acham na Secretaria do Governo Civil*. A despeza que se fez com esta festividade nos annos passados não é susceptivel de diminuição, porque as duas verbas principaes, cêra e musica, não só não diminuiram mas antes subiram de preço. *Não se pode, nem deve fazer-se rateio nas esmolas dos Sermões*: Os armadores da Eça, e outros operarios que trabalham nesta festividade não admittem diminuição nos seus salarios, antes podem augmento, e argumentam para isto com a carestia dos generos alimenticios. A Meza *não deseja fazer innovações* para não *dar occasião a reparos*, e não tem o mais pequeno escrupulo, de que tenha deixado de empregar *a mais rigorosa economia*. Em vista do exposto *não é possivel fazer-se a procissão*, e limita-se a solemnidade, á Novena e festa dentro da Igreja. (!!!!!!) A Meza e toda a irmandade, não pode deixar de lamentar muito, que se deixe de fazer este acto religioso tão recommendado pelo Compromisso, tão bem aceite pelo Povo desta cidade, e que muito concorre para o affervorar mais na devoção á Santissima Virgem. A Meza *declina de si toda a responsabilidade e censura, e assim o fará publico pela Imprensa*. E' o que nos cumpre levar ao conhecimento de V. S.ª para que se sirva remetter este com a brevidade, que o negocio exige, ao Governo Civil deste Districto. Deus Guarde a V. S.ª. Coimbra em Meza de 8 d'Agosto de 1860. —Illm.º Sr. Administrador do Concelho de Coimbra.—No impedimento do *Juiz*, Antonio Joaquim Manso Fragoso— *Procurador*, José Simões da Silva—José de Mesquita, *Thesoureiro*.

Está conforme. Secretaria da Administração do concelho de Coimbra 10 d'Agosto de 1860. O Escrivão—*Felisberto de Sousa Ferreira*.

A observação (1) do documento n.º 15 surprehendeu o actual Conselho de Districto. Pensava o tribunal que a toda e qualquer administração cumpria fazer os esforços necessarios para cobrar as suas dividas, e lamentou que houvesse uma tão simples que não só os não fazia, mas vinha declarar o seu desleixo ao corpo que lhe tomava contas, e despresava assim um terço proximamente dos juros dos seus capitaes, do qual mais se não saberia. Não poude tambem o Conselho perceber a razão philosophica, porque *havia bem fundados receios* de nem os dois terços orçados se receberem *naquelle anno economico*; e desconfiou que talvez o orçamento que entrára no governo civil em fins de Abril de 1860, fosse já uma especie de conta de receita e despeza. Mas esta ideia apenas durou um instante, porque olhando-se para as ultimas linhas deste documento, viu-se logo que fôra confeccionado em 24 de Junho de 1859, isto é, 6 dias antes de começar o anno economico de 1859-1860: e como o tribunal não tinha motivos para suppor que a mesa da irmandade da Senhora da Boa Morte antidatára o seu orçamento, attribuiu a demora que houve em se receber na estação competente, ou a algum esquecimento dos mesarios, ou do amanuense encarregado da escripturação da confraria, ou da Administração do concelho, por cujo intermedio foi recebido; e ficou com as mesmas duvidas, ignorando como podera saber-se *á priori*, que *naquelle anno* nem dois terços dos juros dos capitaes receberia a irmandade dos seus devedores. Proposito de indolencia cada vez maior, não podia o Conselho de Districto suppor.

Fosse qual fosse a tal razão, que o tribunal não poude descubrir, entendeu-se que deviam ser lançados na receita os juros correspondentes, pelo menos, ao capital que vinha descripto, na importancia de 7.250:399 reis; o qual não é ainda todo o fundo da confraria (documento n.º 5). E por esta occasião deu-se cumprimento ao art.º 28 do Tit. IV dos Estatutos da irmandade (documento n.º 17), e aos 2 accordãos do tribunal, datados de 11 de Dezembro de 1855 (documentos n.os 9 e 11) aos quaes a mesa desobedecera (documento n.º 12); e mandou-se para este fim entrar na receita a verba de 35:800 das esmolas obrigatorias. Estas alterações elevaram a somma da receita a 506:424 reis.

Documento n.º 17.
Extracto do § 28 do Tit. IV dos Estatutos da irmandade da Virgem Nossa Senhora da Boa Morte.

O Irmão Juiz dará de esmola duas moedas de ouro, de quatro mil e oitocentos reis cada uma: o Ir. Escrivão dará uma: o Ir. Procurador dará tres mil reis: o Ir. Thesoureiro dará dois mil e quatrocentos: os Mordomos darão cada um dous mil reis: o P. que fôr deputado, dirá por sua devoção algumas Missas.

Na despeza ordinaria o Conselho, sabedor de que se não fizera a procissão no anno economico de 1859-1860, a que dizia respeito o orçamento presente, e tendo diante de si as contas de 1857-1858, nas quaes havia no livro competente, para a festividade sem procissão, descripta pela mesa a verba de 135:725, entendeu que não devia nem podia auctorisar mais do que esta quantia; e assim reduziu aquella despeza a 135:000 reis, não fazendo caso da observação (2), que lhe pareceu extemporanea. A verba de 12:000 reis para o escripturario, apesar da observação (3) (na parte da regularidade apregoa'da, em manifesta opposição com os documentos que já publicámos com os n.os 4,5,6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e os que ainda publicaremos) não poude o Conselho de Districto deixar de eliminar em presença do art. 32 do Tit. IV dos Estatutos da irmandade (documento n.º 18). E reduziu a 1:200 reis a verba para o expediente que lhe pareceu excessiva no valor de 4:800 reis. Eliminou tambem a verba de 9:945 da despeza extraordinaria.

Documento n.º 18.
Extracto do §. 32 do Tit. IV dos mesmos Estatutos.

Nosso Ir. Escrivão terá a seu cargo escrever, e lançar nos livros todas as receitas, e despezas, e as mais cousas desta Santa Irmandade. Tambem terá obrigação de inquirir exactamente da segurança, bens, fianças, dos que pedirem dinheiro a rezão de juro.

Em resultado appareceu o saldo de 1985 864 reis. E o tribunal tendo a peito a conservação e augmento da confraria, resolveu que fossem capitalisados 150:000 reis, e o resto na importancia de 48:864 reis que fossem dados de esmola ao Asylo de Mendicidade, como um dos Estabelecimentos mais uteis e mais necessitados da nossa cidade. O exm.º Governador Civil conformou-se com esta consulta, e neste sentido mandou reformar o orçamento.

O *Tribuno Popular* acudiu logo, como era de esperar, em defeza do orçamento proposto pela mesa; e apesar da deslealdade que todos suppozeram no auctor do artigo, geralmente attribuido ao empregado do governo civil, amanuense de irmandade, o qual soltava contra o seu chefe tantas iras na imprensa, respondeu-se triumphantemente em o n.º 684 do *Conimbricense* ás observações feitas, e a questão não progrediu mais.

Foi nessa epoca que a mesa assignou o officio de que já fallámos (documento n.º 16), e pelas palavras deste que publicámos em italico, se demonstra quanto a este respeito temos dito; pelos rigores do estylo, sahindo de uma corporação inferior dirigido, e para ser presente a outras superiores, aquelle monumento deixa logo descubrir o *engenho* do seu auctor. Faz este tambem declarar alli á mesa que não deseja *fazer innovações*, e nesta parte declara uma grande verdade; porque contra os Estatutos, Tit. IV., art.º 25, que mandam fazer annualmente a eleição (documento n.º 19), aquella está ha mais de 10 annos, tendo por devoção um penosissimo encargo (documento n.º 4). E' o sr. Administrador do concelho, Bento José Pinto da Motta, que o declara officialmente, pedindo ao governo civil providencias contra este abuso, *para ver se apparece alguma outra mesa, mais zelosa dos interesses da irmandade, que não repute a administração como emprego vitalicio, e que não esteja persuadida, como talvez a actual, que pode pôr e dispôr dos rendimentos da confraria a seu bel-prazer, e que finalmente elimine certas verbas de despeza inadmissiveis, do que resultará haver algum saldo para applicar a qualquer estabelecimento de beneficencia publica* (palavras do documento n.º 4). Esta é *a mais rigorosa economia* de que falla o officio assignado pela mesa! Esta é a razão porque *se não pode nem deve* fazer o rateio dos sermões; mas pode e deve um mesario passar o recibo da importancia delles, como parece acontecera nos annos economicos de 1856-1857, e 1857-1858! Este o motivo porque a mesa diz, que não quer dar occasião a reparos!

Documento n.º 19.
Extracto do § 25 do Tit. IV dos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte.

Todos os annos se elegerão por votos doze Irmãos para servirem na mesa de Nossa Senhora: Convem a saber, um Juiz, um Escrivão, um Procurador, um Thesoureiro, e oito Mordomos, como até agora se usou.

Não sabemos se os differentes chefes do districto terão andado bem, em não haverem obrigado a irmandade ao cumprimento desta disposição: em o numero seguinte faremos ver mais alguns traços da *economica e zelosa* administração, que ha mais de 10 annos rege a confraria. O publico avaliará como lhe parecer á vista do relatorio, que o *Tribuno Popular* me obrigou a expor na imprensa, do estado deploravel, em que se encontra aquelle importante estabelecimento.

(*Continua*). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

A pedido do sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, transcrevemos do *Viriato* a seguinte correspondencia:

Sr. Redactor. — Arganil 20 de Dezembro de 1860.—V. tem prestado por muitas vezes as columnas do seu jornal ao famoso Agostinho, do Sarzedo, para elle me diffamar, calumniando-me como lhe dicta a sua perversidade. Não lho levo a mal, porque amo a liberdade d'exprimir o pensamento; e porque acho na lei o necessario correctivo contra os abusos do exercicio desse direito. Mas creio, que V. tambem me permittirá, que faça apparecer o desaggravo aonde se propalou a calumnia.

Era meu proposito esperar pela decisão do tribunal dessa cidade sobre o processo que ahi fiz instaurar contra aquelle infame e ridiculo calumniador, para depois de convicto, e condemnado o apresentar ao publico em toda a sua hediondez. Mas não devo consentir que se ignore a maneira vil e cobarde, como aquelle despresivel, e traiçoeiro assassino das reputações alheias, busca evitar, ou antes demorar o castigo que o espera.

Depois de andar homisiado por sete ou oito mezes para fugir á justiça, apresentou-se poucos dias antes das ferias de Setembro nesta villa, por ver que não havia tempo de vir uma deprecada para o citar antes d'ellas, e tornou a sumir-se logo que as ferias acabaram, apesar dos seus protestos de que não tornava a fugir!

Veiu depois a deprecada, e foi citado com hora certa.

Vendo elle, que não podia deixar de comparecer, sem se sujeitar a ser punido pela sua desobediencia, requereu o adiamento da policia, dizendo que queria provar certos factos, que allegou em sua defeza, e requerendo precatorias para este juiso, e para o de Goes, para produzir testemunhas sobre elles; e assim se lhe deferiu.

Os factos da defeza, que deveriam ser, em harmonia com as suas correspondencias no *Viriato*, os actos de corrupção, e prevaricação de que vagamente me arguia, não tinham nada disso: era tudo politica! E esta foi por certo a causa unica dos seus gritos descompostos desde as ultimas eleições.

As testemunhas, que escolheu, eram dos principaes corifeus da situação cahida nesta comarca! Pois nem assim quiz produzil-as; porque se convenceu de que ellas não seriam tão malvadas como elle, que faltassem descaradamente á verdade!!

E consta-me, que o desengano, que ellas lhe deram, é que o obrigou a fazer mais esta vergonhosa retirada!

O que é certo é, que uma dellas, o sr. Franco, a quem eu pronunciei por excessos eleitoraes, teve a delicadeza de vir dizer-me, que lhe levara a mal a sua nomeação, quando elle lhe deu uma tardia satisfação por esse facto; e que lhe declarara perante muitas pessoas, que nada depunha senão em meu abono, porque fazia de mim o melhor conceito.

Honra lhe seja feita! Não o leva o espirito de partido a ser injusto, e prejuro: sabe comprehender, que o pronunciei sem odio, e por virtude das provas, e do meu dever.

Veja agora o publico o caracter do meu calumniador; e como os meus contrarios mesmo avaliam o modo porque tenho exercido o lugar de juiz nesta comarca!

Veja a *Revolução* e o *Conimbricense* a força das correspondencias do seu predilecto, e digno correligionario, com que buscavam tambem deprimir o meu caracter á falta de melhor prova.

Espero que V. se dignará publicar no seu jornal, quanto antes, esta pequena parte da minha defeza.

De V. etc.
Joaquim José da Motta.

NOTICIAS DIVERSAS.

Companhia Tutelar.—Vimos o n.º 288 do jornal, orgão official da companhia Tutelar. O capital devido ás entradas de 69:155 socios sobe a 504,604:406 reales de velon, e de certo crescerá prodigiosamente, visto a boa gerencia, regular contabilidade, garantias e vantagens, que aos seus associados offerece aquella bella instituição.

Dos resultados que esta companhia pode obter, julgará quem quizer pelos obtidos nas liquidações de 1857, 1858, 1859 e 1860, e especialmente neste ultimo anno, de que no mesmo jornal vem exemplos notaveis.

Por estes factos já consummados pode o publico conhecer se lhe convem ou não confiar á companhia Tutelar os seus capitaes, que não foram por certo adquiridos sem custo, e talvez sem grandes sacrificios.

A companhia Tutelar apresenta indubitavelmente as melhores garantias, e os resultados mais significativos das vantagens grandes e reaes que offerece. O publico Conimbricense tem-no assaz sentido, concorrendo a alistar-se naquella sociedade. A prova é que já se inscreveram mais de 140 socios, com o capital de 4,600:000 reales de velon.

Diligencias.—Os emprezarios das duas diligencias entre Coimbra e o Porto, e que como é publico se andavam guerreando, combinaram-se finalmente, decidindo estabelecer uma diligencia diaria a 4$000 reis por cada pessoa.

Chegada.—No domingo voltaram para esta cidade alguns criminosos que tinham ido para Monte Mór o Velho, a fim de alli serem julgados nas ultimas audiencias geraes. Entre elles vinha um que foi condemnado a pena ultima, como já dissemos neste jornal.

Limpeza — Lembramos á Camara Municipal a grande necessidade que ha de activar a limpeza das ruas onde esteve a cheia, pois que pela maior parte se acham com enormes montes de lodo, servindo de grave incommodo ao publico.

Jogo do monte—Começa outra vez a desenvolver-se nesta cidade o jogo do monte. Em uma casa ao cimo da rua das Covas, onde se joga publicamente de dia e de noute, teve lugar uma grande desordem no domingo, havendo gritos de aqui d'El-Rei! Chamamos para este objecto a attenção das competentes auctoridades, confiando em que tomarão as providencias adequadas.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Antonio Rodrigues, filho de Justiniano Antonio Rodrigues, natural de Coimbra, de 33 annos, fallecido no dia 30 de Dezembro.

Francisco Mathias, filho de Fortunato Mathias Duarte, natural de Coimbra, de idade de 9 annos, fallecido no dia 1 de Janeiro.

Joaquim, filho de Caetano Cabello e de Maria Florinda, natural de Coimbra, de 1 mez e 11 dias, fallecido no dia 2.

Anselmo Corrêa, filho de Manoel Corrêa Dionisio e de Maria Joaquina, natural de Mondim das Meãs, concelho de Lamego, de 70 annos, fallecido no dia 3.

Manoel d'Almeida, filho de Manoel d'Almeida e de Fortunata, natural das Chãs, de 20 annos, fallecido no dia 3.

Maria da Piedade, natural de Folques, de 60 annos, fallecida no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—49.

Correio de Coimbra.—Acha-se retida na administração do correio desta cidade, por falta de sello, uma carta para Londres a Miss Paiva; e pelo mesmo motivo outra para o Rio de Janeiro a João Guedes Coelho da Silva.

Existem tambem as seguintes cartas, sem direcção:—João Gomes Santiago— José Luiz d'Almeida da Silva Freitas de Menezes e Vasconcellos—e D. Maria do Carmo da Silva da Fonseca.

Espancamento.—No dia 2 do corrente, pelas 9 horas da manhã, Francisco Augusto de Pina, substituto do juiz eleito da freguezia de Nogueira do Cravo, no concelho d'Oliveira do Hospital, espancou Maria Rosa, de Porto Moz, freguezia d'Aldêa das Dez, no sitio da Ponte Nova, fazendo-lhe varias contusões, de que lhe resultou impossibilidade de trabalho. O Administrador do concelho procedeu ao competente auto de investigação e o remetteu ao poder judicial.

Grande malvadez.—Na noute do dia 1 do corrente, arrombaram a porta de uma casa sita no lugar da Cobrada, e mataram com um tiro uma egua a Luiz Paes Ferreira, da freguezia d'Avô, no concelho d'Oliveira do Hospital. O Administrador do concelho anda investigando sobre tal facto criminoso.

Roubo.—Em a noute de 22 para 23 do mez passado roubaram do sitio do Minho, a Luiz Simões, da Dereia, freguezia de Bemfeita, concelho de Arganil, uma junta de bezerros, que lhe haviam custado seis moedas, e hoje valiam oito. Dizem-nos que depois de muitas diligencias se descobriu que os bezerros tinham estado em poder de José da Costa, boieiro, do lugar da Esculca, residente na cidade de Vizeu, que os havia já vendido em Oliveirinha, onde foram ultimamente encontrados pelo dono. O Administrador do concelho de Arganil já procedeu a auto de investigação.

Outro.—Em a noute de 24 para 25 do mesmo mez, arrombaram a porta e telhado da casa de José Correa Neto, da Bemfeita, concelho de Arganil, e lhe roubaram varios objectos. Ainda se não poude descubrir quem foi o auctor do crime.

Ferimento.—No dia 4 do corrente, Luiz Alves, filho de José Alves, ferreiro, do lugar de Deflores, freguezia da Bemfeita, feriu com uma sachola a sua irmã Maria Correa.

Estrada da Beira.—Um nosso amigo da villa da Louzã nos communica o seguinte:

«Tive occasião de observar muito de perto os trabalhos da estrada da Mucella; summamente me penalisou o ver alli um tão diminuto numero de braços, que mal chegam para ir reparando os estragos do rigoroso inverno. Quando os interessados no regular andamento d'estes trabalhos, e principalmente os povos Louzanenses tinham as mais bem fundadas esperanças de lhes ver dar um grande impulso, começando, como todas as conveniencias o aconselham, um novo lanço de estrada de Foz d'Arouce para baixo, eil-os quasi paralisados!! Parece que o genio mau persegue esta estrada.

Este facto aliás bem significativo, de se diminuir, em vez d'augmentar o numero de operarios na epoca, a que estamos chegados, a mais critica do anno, leva-nos a fazer algumas considerações pouco agradaveis. O povo não tem que fazer, o povo não tem que comer, o governo tem obrigação de lhe proporcionar o trabalho, facultando-lhe assim os meios de poder subsistir.

Não se diga que os dias são pequenos, que não vale a pena trazer operarios, que pouco fazem, porque ou grandes ou pequenos cada um tem 24 horas, e tanto em uns como em outros as horas de comer são sempre as mesmas, dizem elles, e com razão. A ociosidade é a mãe dos vicios. O governo não lhes proporciona o trabalho, não lhes faculta os meios de poder subsistir, elles tem direito a sua conservação—ergo......

Parece-me estar já ouvindo o brado de indignação d'algum hypocrita disfarçado advertindo-me, de que taes ideas são subversivas da ordem social, e indicando-me o 7.º preceito do Decalogo—Responder-lhe-hei por emquanto com o—*serva te ipsum* da Escriptura —e se necessario fora seria mais extenso.

Por outro lado o—*statu quo*—é um duplicado desperdicio. Que utilidade tirâmos nós desse pequeno lanço de estrada já construido, no qual se tem consumido enormes sommas, se no estado actual ninguem se serve d'elle? E'verdade que se deu trabalho ao povo, mas este trabalho bem applicado podia ser productivo, podia na generalidade utilisar a toda a nação, o que aqui se não dá.

Vê-se portanto, que quanto mais tempo levar a conclusão d'esta estrada, ao menos até Foz d'Arouce, tanto mais essas enormes sommas alli despendidas continuarão a ser um capital morto, e improductivo, o que economicamente importa um desperdicio.

Alem d'isso é bem sabido, que os grandes ordenados, as grandes gratificações, que absorvem uma grande parte das sommas votadas para a viação publica subsistem sempre, os empregados que as recebem são permanentes. Ora como estes, ou os trabalhos progridam em grande escala, ou pequena, ou estejam paralisados, fazem sempre a mesma despeza, é evidente, que as duas ultimas hypoteses importam do mesmo modo outro desperdicio.

Fazendo estas observações não temos em vista irrogar a mais leve censura á pessoa alguma, mas unicamente lembrar, e mostrar a conveniencia e necessidade da continuação, e conclusão d'aquelle trabalhos, por bem da nação, e especialmente do povo da comarca da Louzã, a quem a falta de trabalho pode ser causa de serios cuidados.

O nosso illustrado, e bondoso monarcha, acompanhado d'alguns dos srs. ministros acabam de visitar as provincias; por isso pela propria experiencia devem saber, que Portugal não é Lisboa. Oxalá elles se compenetrem bem destas ideias e attendam na responsabilidade moral, que lhes pode caber continuando nesta inacção—Louzã 4 de Janeiro de 1861.—*Obscuro Louzanense.*»

Casamento—Corria em Lisboa que estava definitivamente contractado o casamento da sr.ª infanta D. Antonia com o cunhado d'El-Rei o principe Leopoldo de Hohenzollern. Assegura-se que nas primeiras sessões das côrtes serão votadas a dotação da mesma infanta, e mais condições para a escriptura anti-matrimonial.

Fallecimentos—Por officios do governador d'Angola, de 6 d'Outubro e 7 de Novembro do anno findo, consta terem fallecido naquella provincia, o capitão d'artilheria Luiz Simplicio da Fonseca, o tenente de cavallaria Joaquim Maria de Carvalho, o alferes Bernardino Firmo Camelino, e o veterinario Jorge Candido Baracho.

Concessão—Por decreto de 26 de Dezembro, foi concedido a Leopoldo Ungar, americano, natural de Philadelphia, e residente em Lisboa, o privilegio por dez annos como inventor de uma machina para engommar roupa pelos dous lados, aquecida por meio de lampadas de espirito de vinho.

Providencias—Diz o *Braz Tisana*, que a direcção da Associação Commercial resolveu representar ao governo, a fim de mandar collocar ancoradouros nas margens do Douro, porisso que os que havia foram inutilisados em grande parte pela cheia. Tambem officiou ao sr. Intendente da marinha, pedindo a sua cooperação, a fim de se tomarem providencias para a segurança dos navios, no caso de nova cheia.

Banco d'Inglaterra—A praça de Lisboa recebeu aviso telegraphico de que o Banco d'Inglaterra elevara a taxa do desconto. Esta noticia produziu grande baixa nos fundos publicos das diversas nações que tem cotação no mercado de Londres.

Arribadas—Entrou no Tejo, arribada, com avaria na mastreação e panno, a galera ingleza «Blencathre», procedente de Liverpool para Bombaim; rebocou-a o vapor «Infante D. Luiz». Tambem tinha entrado arribado o brigue portuguez «Florinda», procedente do Rio de Janeiro e Pernambuco para as ilhas de Cabo-Verde.

Donativo—S. M. o Imperador do Brazil subscreveu com dez contos de reis, para auxiliar e soccorrer as victimas da secca do sertão da Bahia.

Dous cavalheiros—Na ultima loteria extraordinaria de Lisboa, o lote de 40 contos de reis cahiu nos srs. José Alves Carneiro e Manoel Ferreira Moutinho, do Porto, que entre ambos tinham o bilhete do numero premiado. Antes da loteria o primeiro prometteu dar um conto de reis ao sr. Pedro

Raymundo Ferreira, se lhe sahisse o lote grande; e igual promessa fez o segundo ao sr. Joaquim José Teixeira Cardoso, negociante do Largo da Feira. O sr. Carneiro, cumpriu já o promettido, segundo diz o *Purgatorio*, e o sr. Moutinho, estava na firme resolução de fazer o mesmo. Ainda ha gente para quem a palavra vale como escriptura.

Nova carreira a vapor.—Em um dos dias da semana passada foi lançado ás aguas do Tejo, um novo barco a vapor destinado a uma carreira entre Lisboa e Pedroiços, fazendo escala por Belem e Alcantara.

O novo barco é de ferro, e foi construido com todas as suas machinas, em Alcantara, por isso lhe pozeram o nome de *Alcantara*.

Espera-se que a carreira comece por todo este mez de Janeiro.

Naufragio.—O sr. Rodrigues Leite, commerciante de Barcellos, recebeu participação de se ter perdido o seu hiate *Barcellos*, a 8 leguas da Povoa. Salvou-se a tripulação.

Distincção merecida.—A academia real das sciencias por votação unanime, acaba de eleger para seu socio, o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, auctor da obra intitulada — *Portugal e a casa de Bragança*—elogiada por toda a imprensa europea.

Entrada.—Na sexta feira entrou na barra de Lisboa um escaler a reboque do salva-vidas de marinha, conduzindo o capitão A. Bazca, e mais dez pessoas que tripulavam o bergantim grego *Ne Angelica*, procedente de Cardiff em 24 dias, com carga de carvão e destino para Veneza; o qual arribára a este porto por ter desarvorado do mastro grande, no dia 24 do mez passado pelas 9 horas da noite, na lat. 38° 35' N., e long. 13° a O. de Greenwich; e demandando na sexta feira a barra, foi a pique pelas 3 horas da tarde no cachopo do N.

A guarnição salvou-se no seu escaler, quando abandonaram o navio.

NOTICIAS ESTRANGEIRVS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Turim, 28. — Foi dissolvido o parlamento.

O rei sahiu de Napoles, e é esperado nesta cidade depois d'ámanhã.

Farini deixa de exercer o cargo de lugar-tenente geral, devendo substituil-o Ratazzi.

Constantinopla, 19.— A Porta Ottomana sustenta o direito de visitar os navios suspeitos de contrabando de guerra nos portos do Levante.

Londres, 28.—O «Morning-Herald» pede que seja prolongada a occupação da Syria pelas tropas europeas.

Paris 28.—O «Constitutionnel» nega que o conselho de ministros deliberasse afim de destruir o effeito da acção judicial.

Londres, 27.—Em consequencia dos roubos commettidos no Mexico em prejuizo do embaixador inglez, este diplomata propõe-se a obter reparações.

Os periodicos continuam a declarar-se contra o facto da entrega do conde Teleki, feita pela Saxonia á Austria.

Turin, 27. — O conde de Cavour esteve doente, porém vae melhor.

Morreu Ricardi, secretario de Farini.

Não ha noticias de Gaeta.

A «Gazeta Official» publica os quatro decretos que declaram que as provincias napolitanas e sicilianas, as Marcas e a Umbria, formam parte integrante do territorio italiano.

Em Napoles está-se reorganisando o exercito e são chamados ao serviço os licenciados de 1857 a 1860. Os que não se apresentarem serão julgados por conselhos de guerra. No fim do mez de Fevereiro proximo, o exercito deve contar um effectivo de 180:000 homens.

Vienna 30 de Dezembro. A «Gazeta Austriaca» diz que Mendsorf substituirá o conde de Rechberg, e que Schmerling será nomeado presidente do conselho de ministros.

Napoles 28. Corre o boato de que a esquadra franceza vae retirar-se de Gaeta.

Turin 29. Victor Manoel chegou hontem a Ancona e é esperado na proxima segunda feira n'esta cidade.

A «Opinione» confirma a noticia de que a rainha se retirou de Gaeta, e acrescenta que ha já algum tempo Francisco II passa as noites a bordo de um navio hespanhol, regressando de manhã á cidade.

Vienna 29. A Gazeta publica dois decretos: um auctorisa na provincia veneziana a circulação das notas; e o outro o pagamento dos juros do emprestimo, em notas.

O conde de Rechberg, segundo affirma o «Ost-Deustch-Post,» pediu a sua demissão, que ainda não foi acceita.

Pesth 29. A municipalidade de Pesth insta para que o conde Ladislau Teleki seja posto em liberdade, ou julgado por um tribunal hungaro.

Londres 29. New-York 15. O ministro Cass pediu a sua demissão. Muito provavelmente o seu successor será Bickenson.

Muitos membros do congresso assignaram um manifesto, declarando impossivel qualquer compromisso; e que coisa alguma póde oppor-se á separação do sul.

O general Scott julga necessario que sejam enviados reforços para a Carolina, afim de serem protegidas as propriedades dos habitantes. Buchanan oppoz-se a isto, allegando razões de prudencia.

Corre o boato de que Douglas pedirá ao senado que Buchanan se opponha por meio da força á separação do sul.

Constantinopla 29. Enhi-Mouhlis-Pachá, que foi nomeado governador geral de Damasco, partiu para o seu destino.

Paris 29. O «Moniteur» publica differentes documentos relativos á China.

1.° O relatorio do general em chefe;

2.° Um edito datado de 20 de Setembro, em que o imperador da China denuncia aos seus subditos o procedimento dos barbaros;

3.° Uma carta dirigida pelo principe Kong ao barão Gros, pedindo-lhe a paz;

4.° A resposta do barão;

5.° A proclamação dirigida pelo general de Montauban aos habitantes de Pekin, fazendo-lhes constar as condições do tratado.

Vienna 30. Escrevem de Pesth que a ordenança imperial que ordena a reunião de Treiwodia e do Banat á Hungria, funda-se nos direitos reconhecidos da corôa da Hungria.

Os direitos e as pretenções da servia, deverão ser formuladas por uma deputação servia, e serão submettidas á proxima dieta da Hungria com propostas reaes.

Turin 30—Publicou-se o decreto de dissolução da camara de deputados.

Acaba de chegar S. M. com o principe de Carignan. Uma multidão immensa acclamou o rei, e houve illuminação.

Napoles 20.—Correm boatos do que a esquadra franceza deixou Gaeta, e de que os navios italianos se dirigem para aquella praça.

Gaeta 24.—Apesar da chuva e da neve, o fogo é terrivel; alcança até á parte longinqua da cidade. Os officiaes protestaram a sua fidelidade para com el-rei.

Paris 30.—Diz a *Patrie* que póde affirmar, apesar do que se tem dito, que a França não fez ao gabinete de Vienna proposta alguma directa nem indirecta pelo que toca a Veneza.

Londres 31.—O banco d'Inglaterra elevou o desconto a 6 por cento.

Napoles 30.—A esquadra franceza continua em Gaeta.

Em Napoles procedeu-se á mobilisação dos batalhões da guarda nacional.

Paris 1 de Janeiro. O «Moniteur» publica hoje grande numero de nomeações de cavalheiros da Legião de Honra.

Ao general Montauban, chefe da expedição china, foi concedida a gran-cruz da mesma ordem.

O «Moniteur» inaugurou hoje a publicação do seu annunciado «Boletim politico».

Vienna 1. O conde Ladislau Teleki foi posto em liberdade, depois de ter feito pessoalmente ao imperador o protesto de que no futuro se conduzirá como um subdito fiel.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 7 de Janeiro de 1861.

Abriu-se hoje a camara. Concorreram oitenta e sete deputados.

Procedendo-se a eleição da presidencia, corrido o primeiro escrutinio só obteve maioria absoluta o deputado Custodio Rebello de Carvalho com 56 votos. No segundo escrutinio nenhum obteve maioria absoluta para os quatro nomes que deviam preencher a lista quintupla da presidencia; em 3.° escrutinio ficaram eleitos João de Mello Soares com 63 votos, Gaspar Pereira da Silva com 35, D. Rodrigo de Menezes com 34, e Vicente Ferrer com 19.

A maioria da camara assentou de proceder com toda a cordura, não suscitando conflicto sobre a presidencia; e porisso a eleição correu a aprasimento do governo, quanto ao presidente.

E é de esperar que os mais assumptos submettidos á apreciação da camara sejam tractados com toda a lealdade, e como o pede a gravidade das circumstancias publicas. A maioria do ministerio transacto não quer suscitar embaraços á actual administração, nem deseja compromettel-a com quaesquer exigencias proprias das opposições, e de que encontrava no anterior procedimento de alguns dos ministros actuaes exemplos bem frisantes.

E' preciso que o ministerio actual cumpra a sua missão, e que a lição aproveite a todos.

Um jornal da capital conhecido pela sua obscenidade e torpeza de linguagem, publicou ultimamente um artigo e caricatura allusivo ao augusto chefe do Estado, que a toda a gente seria indignou; mas o numero daquelle jornal que alludiu inconvenientemente ao que deve estar acima das discussões da imprensa, esgotou-se promptamente, o que é um triste symptoma da situação das cousas publicas.

Tem agradado muito em S. Carlos a nova dama Fricci, que é elegante, e canta com muito mimo; mas o circo Price continua a ser muito concorrido. Em D. Maria é que vão grandes embrulhadas com o commissario regio por causa do ensaiador, para cujo lugar parece que não ha pessoa competente que o queira servir.

Agora veremos as medidas salvadoras que o governo apresenta ás côrtes. Hoje distribuiu-se na camara o orçamento, cujo relatorio vem impresso com a data de *hoje mesmo!* O *deficit* é calculado pelo Avila para o futuro anno economico em 1.052:424$324 rs.

«A desamortição dos bens pertencentes aos corpos de mão morta, diz o Avila no seu relatorio, e a sua conversão em titulos de divida fundada, *providencia que o governo reputa da mais urgente necessidade*, deve augmentar consideravelmente o rendimento da contribuição de registro.»

Preparem-se portanto as irmandades e confrarias para a transformação que o governo quer fazer dos seus bens de raiz em papeis de credito.

Procedeu-se á eleição de secretarios, e obteve maioria absoluta sómente o deputado José de Mello Gouvea, não ficando eleito no 1.° escrutinio o Cyrillo Machado por falta de dois votos para ter maioria absoluta. No segundo escrutinio ninguem obteve maioria absoluta; ficando porisso para a sessão seguinte a eleição do 2.° secretario e dos dois vice-secretarios.

COMMISSÃO CENTRAL.

Promotora da subscripção para um monumento ao Poeta Nacional

LUIZ DE CAMÕES.

N.° 260

Recebi do sr. Joaquim Martins de Carvalho, Responsavel do Jornal *Conimbricense* de Coimbra, a quantia de setenta e nove mil nove centos e sessenta reis, que entregou.

Lisboa 31 de Dezembro de 1860.

O Thesoureiro, *Carlos Krus.*

EDITAL.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. M. El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber que, tendo eu representado ao governo de S. M. a conveniencia de serem incluidos na lista geral dos Professores particulares, que ha de ser organisada, e publicada no *Diario de Lisboa*, – na forma do Decreto de 10 de Abril e da Portaria de 12 de Outubro do anno preterito,—não só os nomes dos que se tiverem habilitado, ou hajam ainda de habilitar, por effeito d'estas ultimas providencias; senão tambem os dos Professores já auctorisados, por diplomas do extincto Conselho Superior, visto não deverem estes, na minha opinião, ser obrigados a nova habilitação, e poderem seguir-se inconvenientes da não publicação dos seus nomes:

Houve, S. M. por bem mandar declarar, por Portaria de 31 de Dezembro ultimo, que são com effeito validos, para todos os fins legaes, os diplomas passados por aquelle extincto Tribunal, pelas luminosas razões alli expendidas. Ordena, porem, o mesmo Augusto Senhor, que os Directores dos Collegios e Professores auctorisados por taes titulos, os apresentem até ao dia 31 do corrente mez, aos respectivos Commissarios dos Estudos; a fim de que estes formem uma relação de todos os individuos, que se acharem n'essas circumstancias e as remettam, com as necessarias declarações, pela Direcção Geral de Instrucção Publica, para ser conferida com os livros do registo; sem o que não serão os seus nomes incluidos na lista geral dos Professores particulares, legalmente auctorisados.

E para que chegue á noticia dos interessados deste Districto, mandei fazer o presente, que será affixado no Lyceu Nacional e publicado como é costume.

Commissão dos Estudos do Districto de Coimbra, 8 de Janeiro de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

ANNUNCIOS.

1 NOS TALHOS do Arco d'Almedina e Praça, n.° 6, se vende vacca a 65 rs, o arratel.

2 QUEM ACHASSE um papagaio, que fugiu do antigo collegio dos Grilos, e o queira entregar na mesma casa, receberá alviçaras.

3 NA LOJA da venda dos livros da imprensa da Universidade, vende-se por 600 rs. a Planta Provisoria dos Campos inundados pelas maximas cheias do Mondego, seus affluentes e vallas, desde Coimbra até á sua foz na villa da Figueira; para servir de base ás disposições do §. 2.° do art.° 3.° da lei de 12 d'Agosto de 1856.

4 NO DIA 29 do corrente mez de Janeiro, pelas 11 horas da manhã, perante o exm.° Juiz de Direito desta comarca, ás portas do Tribunal de Justiça, se hade vender em hasta publica uma morada de casas, com o n.° 34, sitas na rua do Coruche, hoje do Visconde da Luz, penhoradas a D. Marianna Emilia de Castro Torres, na execução que lhe move Domingos Alves Pereira Guimarães, pelo cartorio do Escrivão Maldonado.

5 NO TALHO da rua do Visconde da Luz vende-se vacca a 60 rs. o arratel.

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 9 DE JANEIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena em beneficio do seu theatro o seguinte espectaculo:

MARTYRIOS E ROSAS — comedia-drama em um acto.

OS TRES MENTECAPTOS — comedia em um acto.

O MARIDO SINGULAR. — comedia em um acto.

OS ZUAVOS—aproposito em um acto —com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible— Rondeau des Zou! Zou!—* e *un Amoureux*.

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

NUMERO 777 — SABBADO 12 DE JANEIRO — 7.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 11 DE JANEIRO.

UNIDADE—ASPECTO DA EUROPA.

IV.

A influencia dos grandes acontecimentos que alteram a vida dos povos, alevantando ou destruindo os monumentos da razão victoriosa sobre o imperio da força,—não pára nas fronteiras da nação, theatro dos successos.

O supremo esforço da peninsula italica echoou em toda a Europa;—

As annexações ao Piemonte, de Parma, de Modena, da Toscana, das Marcas e da Umbria, e dos estados do rei Francisco 2.° sobresaltaram os pequenos estados, e Portugal olhou com desconfiança os preparativos bellicos da visinha Hespanha, e as estreitas relações que hoje a prendem á França, receoso que o exemplo de annexações levasse a idea da união iberica a espiritos ambiciosos, que vissem na sua realisação um meio de engrandecimento proprio.

A imaginação dos timoratos e apprehensivos, exaltada pela intriga de novelleiros especuladores, deu corpo á idea de tal arte, que em vaticinios atterradores mostravam os estandartes d'Ourique calcados aos pés dos vencedores de Tetuão obedecendo a um aceno do imperador dos francezes.

Nunca bem fundado se nos afigurou semelhante receio; todavia conclamámos pelo acautellamento, organisando o exercito como nucleo de mais amplos recrutamentos se a necessidade os exigisse, e reparando as nossas fortalezas abandonadas.

No movimento da Italia, animado pela idea de nacionalidade, não vêmos motivo para recear pela nossa.

Na peninsula italica a annexação foi independencia,—

Na peninsula iberica a juncção de Portugal á Hespanha seria oppressão.

Alem, povos irmãos separados pela politica dos reis, e moralmente unidos,—

Aqui, povos dessemelhantes na indole, na lingua e nos costumes,—

Alem, a annexação exprimiu a vontade nacional,—

Aqui significaria o imperio da força sobrepujando a autonomia d'um povo soberano.—

Alem foi liberdade,—

Aqui seria escravidão,

Unido Portugal á Hespanha renovar-se-hia hoje o martyrio da epocha calamitosa dos 60 annos anteriores a **1640**.—Embora sobre fronte de principe portuguez assentasse a corôa da peninsula, a ambição que o levasse a subir os degraus d'um throno elevado sobre a independencia portugueza, forçal-o-hia a sacrificar portuguezes a hespanhoes no intuito de grangear affectos da maioria de seus subditos.

Portugal seria sempre sacrificado á Hespanha.— Embora consultado nas questões de interesse proprio; ou feita a consulta por provincias, ou por cidadãos, a Hespanha sempre em maioria havia de dominar com poder absoluto.

Bem sabemos que a idea da união iberica não esquece em Hespanha;—que a França pode afagal-a lembrando-se de influenciar nos conselhos dos soberanos das duas peninsulas, meio segurissimo de preparar uma terrivel vingança contra sua potente rival—a Grã Bretanha.

Não crêmos porem que Napoleão III, que se preza de conhecer a epocha em que vive,—que tão generosamente auxiliou a emancipação da Italia,— que inscreveu na lei internacional o principio da não intervenção;—não cremos que pretenda sacrificar a independencia de Portugal e com ella a paz da Europa aos calculos d'uma politica iniqua, e caprichosa.

Diz-se *que é natural que o governo francez promova a união de Portugal com a Hespanha se entender que essa união lhe pode ser util;—e que nós não podemos queixar-nos porque a politica do governo de França não pode ser senão franceza.*

D'accordo, se o governo francez conta respeitar, e fazer respeitar o principio da não intervenção: d'outro modo que utilidade é essa que se oppõe aos principios de eterna justiça?

Como é que a França que se gloria de marchar na vanguarda da civilisação pode invocar as conveniencias para infringir a lei das nações, cuja principal sancção é a honra e nobreza dos grandes potentados?

A verdadeira utilidade resulta da pratica da justiça.— A França promovendo ou auxiliando uma invasão hespanhola em territorio portuguez, veria contra si colligadas todas as potencias do norte,—e a aguia imperial já uma vez ferida de morte iria talvez de novo precipitar-se por entre os rochedos d'alguma ilha deserta.

Nem se diga que um poderoso argumento contra a independencia portugueza anda incluido na accusação que nos fazem de *possuirmos vastos territorios, que não civilisamos nem deixamos que outros civilisem.*

E' exagerada a accusação.

—De feito a maioria de nossos governos, antepondo a politica acanhada de facção aos verdadeiros interesses nacionaes, tem descurado as nossas vastas e riquissimas colonias.—

Perdemos é verdade o Brasil, sem havermos de antemão creado na Africa fontes de riqueza, que nos não deixassem sentir tamanha perda;—mas não pode dizer-se que as nossas possessões andem completamente abandonadas, sendo que embora raros lá se erguem padrões da civilisação da epocha.

—E quando assim não fosse, que nação tem o direito de se arvorar em julgador de nossa administração interna, em arbitro de nossos destinos?

—Porventura está Portugal sob a tutella da França ou de qualquer outro potentado?

—Não podemos nós, salvo prejuiso de terceiro, usar como nos aprouver do que é nosso, sem dar contas a ninguem do uso que fazemos de nossos direitos?

—O que significa o principio sagrado da integridade nacional,—se o facto d'uma invasão, e a suppressão d'uma nacionalidade podem justificar-se, allegando o invasor a má administração do paiz invadido?

— Adoptado semelhante principio, que potencia, ainda mesmo de primeira ordem, podia offerecer seguras garantias de paz duradoura, base do engrandecimento social?

Bem sabemos que a propriedade dos povos, ou dos soberanos, como a particular pode á face dos principios achar-se em circumstancias especiaes.

No imperio ottomano por exemplo, sem recursos, e sem credito, desmoronando-se a olhos vistos, e ameaçando na sua queda inflamar uma lucta tremenda, é justissima uma intervenção europea, que remova ou destrua embora a troco d'aquella nacionalidade as causas da conflagração geral com que o Oriente amedronta a Europa.

Pelo contrario—os ataques contra a independencia d'um paiz de liberdade, de recursos, e segurança, podem acobertar-se sob qualquer pretexto, mas não podem justificar-se com razões de justiça ou verdadeira utilidade. M.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Acha-se constituida a camara dos deputados. Presidente o sr. Custodio Rebello de Carvalho, vice-presidente o sr. João de Mello Soares, e secretarios os srs. Carlos Cyrillo Machado, e Claudio José Nunes.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou na sessão do dia 9 o seguinte:

1.° Relatorio do uso que o governo fez das auctorisações que por leis anteriores foram dadas ao governo pelo ministerio da Fazenda, acompanhado das seguintes propostas de lei:=1.° para o governo poder, findo o primeiro anno da execução do novo systema tributario, rever a tabella das quotas dos empregados administrativos e de fazenda a que se refere o art. 51 do decreto de 3 de Novembro de 1861.—2.° para ser confirmado o decreto de 20 de Dezembro de 1860, que prorogou o prazo para a apresentação dos diplomas dos empregados aos respectivos chefes.—3.° para ser approvada a despeza de 6:587$280 reis feita nos dois annos economicos antecedentes com a fiscalisação extraordinaria das alfandegas no Porto, e na provincia do Minho, Traz-os-Montes e Beira—4.° para ser approvada a despeza de reis 8:639$607, de subsidios abonados aos operarios da fabrica da Marinha Grande, durante a interrupção dos trabalhos da mesma fabrica.

2.° Proposta de lei, auctorisando o governo a pôr em vigor as alterações á Pauta Geral que se comprehendem na mesma proposta.

O sr. Ministro da Justiça mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.° Para a reforma parcial do processo criminal.

2.° Regulando o processo para a aposentação dos juizes de qualquer gerarchia, servindo o supremo tribunal de jury n'estes processos.

3.° Reformando o processo de syndicancia aos juizes de 1.° instancia.

4.° Regulando a promoção dos juizes de 2.° instancia para o supremo tribunal de justiça.

Procedendo-se á eleição dos cinco deputados, cujos nomes hãode formar a lista quintupla, para S. M. nomear os supplentes á presidencia da camara, sahiram eleitos os srs. Gaspar Pereira, Visconde de Porto Carrero, Faustino da Gama, Monteiro Castello Branco, e Justino de Freitas.

Na sessão do dia 10 procedeu-se á eleição de commissões. A de resposta ao discurso da corôa é composta dos srs. Braamcamp, Gaspar Pereira, Rebello da Silva, Alves Martins, Gomes de Castro e Lobo d'Avila. Para a de fazenda só obtiveram maioria absoluta os srs. Costa Lobo, Braamcamp, Faustino da Gama, Xavier da Silva, Justino de Freitas, Casal Ribeiro. Vicente Peixoto, Palmeirim, Chamiço e Hermenegildo Blanc.

LIBERDADE DA URNA.

Foi ha pouco demittido o Administrador do concelho de Marco de Canavezes, sendo nomeado para o substituir o sr. Caetano Pinto de Queiroz Montenegro.

Agora para que se veja a boa escolha que o governo fez, alli publicamos, transcripto do *Nacional*, um documento que por si se recommenda.

E' absolutamente impossivel que depois deste facto seja conservada similhante auctoridade. Porem, se era para dar este resultado, com que fim se demittiria o antigo administrador? Os historicos têem dedo para escolher auctoridades de confiança!

«Illm.° sr.—Sendo v. s.° um dos meus «amigos em todo o sentido, como tal o não «posso poupar nesta occasião.

«O maior serviço, que agora me pode «fazer, é o ASSALTAR *essa freguezia*, logo «que esta receba, *com a inclusa relação dos «seus votantes ou eleitores, e fallar-lhes com«promettendo-os com os seus votos a favor «da* ADMINISTRAÇÃO *de que vou encarre«gar-me.*

«*Este* ASSALTO está combinado entre to«dos os influentes meus amigos em todo o con«celho ao mesmo tempo, isto é, á mesma ho«ra em que v. s.° receber esta e deve ser «prompto e rapido.

«Se algum d'esses lhe responder que já «estão compromettidos para com alguma pes«soa, v. s.° lhe lembrará que primeiro que «tudo se *acham compromettidos para comigo «desde que assignaram a representação para «a minha conservação na administração trans«acta. De contrario que é uma deshonra, que «commettiam para comigo, que eu nem posso «nem devo sequer imaginar.*

«Convem finalmente que v. s.° os com«prometta não só para esta *primeira* eleição, «mas tambem para a *segunda* posterior, e se «lhe disserem que já estão tão compromettido«dos que não podem servir-me, então que se «neutralisem ficando em casa. De tudo o que «se passar a este respeito rogo encarecida-

«mente a v. s.ª que *queira tomar nota para* «*servir-me de governo*.

«Espero pois que v. s.ª faça *mais este* «*sacrificio por quem está prompto a fazel-os* «*por v. s.ª em todo e qualquer negocio*: sou «com toda a estima e consideração. — *Caeta-* «*no Pinto de Queiroz Montenegro*.»

AO PUBLICO.

[Continuado do numero antecedente.]

A *economica e zelosa* administração que ha mais de 10 annos rege a confraria de Nossa Senhora da Boa Morte, tem ainda muitos outros titulos, pelos quaes se torna credora das sympathias publicas, e da benefica protecção das auctoridades. Folheêmos as contas de 1856-1857, e vejamos se por lá apparecem.

Todas as ordens de pagamento n.os 21, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 52, (comprehendendo as missas da obrigação, excedidas comtudo da auctorisação do orçamento em 9:760 reis, e contendo uma de mais nas 51 a preço de 160 reis), (documento n.º 6), não têem assignados os recibos que nellas se deviam passar, e apenas existem annexos uns bocadinhos de papel, aonde os padres declaram haver dito as taes missas! O Conselho admirou muito esta irregularidade, e começou logo por aqui a ver, quanto eram inexactos os elogios que a mesa (ou antes alguem em nome della) a si proprio prodigalisava nos documentos presentes ao tribunal. E ainda mais confuso se achou o Conselho, quando revendo os taes papelinhos, conheceu que o annexo á ordem n.º 39 na importancia de 6:000 reis não diz que se recebeu a esmola das missas; e da mesma maneira os juntos ás ordens n.os 41, 46, e 49, o primeiro na importancia de 6:000 reis, o segundo na de 7:200 reis, e o terceiro na importancia de 4:800 reis, não declaram tambem haver-se pago a esmola das missas correspondentes. E posto que o tribunal podesse, á vista dos Estatutos, suppor que, pelo menos, algum daquelles dignos ecclesiasticos haveria por devoção dito taes missas; ou por outras palavras, que tomaria o encargo daquelle P. deputado, de que falla o art.º 28 do Compromisso, comtudo preferiu attribuir a um engano similhante falta, e ainda não fez d'isto reparo para offerecer á consideração da mesa da irmandade.

A primeira ordem de pagamento do documento n.º 2 (da festividade), tem o n.º 10 e consta da quantia de 9:600reis dada a José Simões da Silva pela importancia dos sermões no dia da festa de Nossa Senhora. Não conhecendo o tribunal nenhum pregador em Coimbra deste nome, e admirando que uma solemnidade d'aquella natureza não tivesse dois oradores diversos, ficou em graves apprehensões a este respeito. Mas olhando depois para a assignatura do recibo passado na mesma ordem, julgou descubrir a lettra do procurador da mesa, e viu então, que se assim fosse, ia nisto uma grande irregularidade. E ainda mais acreditou que acertára neste seu juizo, quando nas contas de 1857-1858, encontrou um caso identico, passado com o mesmo individuo, e a proposito dos mesmos sermões; é a ordem n.º 2 do documento n.º 2. O Conselho, porem, certo de que a despeza se devia ter feito, e não desejando duvidar da probidade do sr. José Simões da Silva, não quiz fallar neste objecto no accordão provisorio, e reservava-se para no definitivo aconselhar alguma cousa a tal respeito.

A ordem de pagamento n.º 12 do mesmo documento apresenta tambem uma singularidade, que certamente vai admirar os leitores. E' a da importancia de 1:920 reis, dada ao jardineiro de Santa Cruz (que se chama Antonio José, segundo consta do recibo passado na mesma ordem) como gratificação *por cultivar as flores* que ornam a eça de Nossa Senhora. O Conselho espantou-se que a mesa da confraria houvesse sem auctorisação concedido gratificações, e principalmente a um individuo, que suppomos ser criado do sr. Fructuoso José da Silva, e que porisso deve andar bem pago do seu trabalho de jardineiro; não se devendo acreditar que seja elle, mas sim o seu amo, quem haja feito o distincto obsequio de emprestar as flores para o dia da festividade da Senhora.

A ordem de pagamento n.º 14 do referido documento consta de 2:400 reis dados a João Antonio Leite, *pela conducção de diversos vasos de flores, da quinta de Santa Cruz, antes e depois da festa*; e na mesma ordem está o recibo deste individuo. Mas vendo e examinando as ordens de pagamento n.os 22 e 60 do documento n.º 15, soube-se que o sr. João Antonio Leite é o andador da irmandade, pelo que ganha annualmente 12:000 reis; e então pareceu que, ou aquella verba de 2:400 fôra dada para repartir pelas pessoas que fizeram o serviço, faltando comtudo a especificação, que houvera todo o cuidado de apresentar nas ordens n.os 9 e 55 do documento n.º 1, e ordem n.º 27 do documento n.º 6, e que é indispensavel quando não possa obter-se recibo das pessoas que effectivamente recebem o dinheiro (o que todavia se não dava completamente com estas tres ordens, que porisso pareceram tambem menos regulares); ou então a mesa da irmandade da Senhora da Boa Morte sacrificava o sr. Leite, homem de idade já avançada, e não costumado a trabalhos grosseiros, obrigando-o a acarretar os vasos da quinta de Santa Cruz para o templo da Sé, e d'aqui outra vez para o seu destino,—o que na verdade seria d'uma imperdoavel deshumanidade, principalmente em pessoas tão devotas, que ha mais de 10 annos se entregam d'alma e coração ao serviço da Senhora.

As ordens de pagamento n.os 15 e 16, a primeira na importancia de 1:175 reis, e assignada de cruz por Antonio Rodrigues d'Almeida, por não saber escrever, e a segunda na de 1:440 reis, e assignada pelo sr. Manoel João, não poude o Conselho deixar de notar no accordão já publicado. O tribunal seguiu como regra invariavel não auctorisar despezas de jantares, vinho, doces, etc., etc; porque entendeu que para este fim não é que foram instituidas as irmandades e confrarias; e por consequencia encontrando aquella verba *para vinho* notou-a, e a respeito da segunda quiz saber que especie de trabalho era o do sr. Manoel João. Agora na ordem n.º 16, que temos presente ao escrever estas linhas, foi já introduzida por letra diversa, mas bem conhecida, a especie de trabalho do servente. E' mais uma irregularidade praticada pela mesa, ou antes por alguem em nome d'ella; porque esta não devia nem podia alterar documentos, que estavam submettidos ao exame do tribunal, e que só por extrema condescendencia foram remettidos com o accordão, para se ouvir a resposta dos interessados. A' vista deste procedimento é licito duvidar se algum documento foi substituido por outro; ou se os mesarios consentiram pela sua boa fé alguma nova alteração feita nos mesmos papeis; ou se ella se effeituou sem o seu previo consentimento.

Corresponde no anno de 1857-1858 á ordem n.º 16 de que acabamos de fallar, a ordem n.º 6 do documento n.º 2 em importancia igual de 1:440 reis. Ha porem uma circumstancia digna de reparo. A assignatura do recibo desta ordem parece feita por quem a encheu, e *com certeza não é da mesma letra que passou o recibo no anno anterior*. O recibo annexo á mesma ordem n.º 6 está exactissimamente em identicas circumstancias.

O cidadão Manoel João declarou já, que não passara tal recibo, nem fizera tal assignatura. Temos portanto na confraria de Nossa Senhora da Boa Morte um falsario, que se diverte *a passar e assignar recibos em nome d'um terceiro!!!*

Infelizmente não é este o unico documento que está falsificado.

A ordem de pagamento n.º 20 das mesmas contas de 1856-1857, e a n.º 10 das de 1857-1858 contem, cada uma, a importancia de 3:840 reis, paga ao armador Antonio Joaquim dos Santos. Mas a letra parece differente nos dois annos economicos, e *com certeza não é do artista de que se falla, porque este não sabe escrever!!!*

O recibo annexo á ordem n.º 25 das primeiras contas não parece feito nem assignado pela mesma pessoa que assignou o recibo desta ordem de pagamento, o sr. Eugenio Pereira de Miranda!!!

A ordem n.º 28 das mesmas contas tem emendado para Setembro o mez da data!!!

A ordem n.º 4 do documento n.º 3 das Estampas, contem outra falsificação. O recibo é passado nella pelo sr. José Pereira Junior, e tem a data de 15 de Julho de 1856: annexa á ordem está a conta da imprensa com o competente recibo, tudo assignado pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, e com a data de 14 de Setembro de 1855. E' curioso saber-se quem recebeu esta importancia de 6:100 reis: se foi o sr. Pereira em Julho de 1856, ou o sr. Olympio em Setembro de 1855!!!

A ordem de pagamento n.º 56 *para impressão da Novena nova de Nossa Senhora* na importancia de 8:510 reis, contem outras falsificações. Diz o recibo nella passado, e o que está annexo com a conta, que em 30 de Junho de 1857 se pagou esta despeza na imprensa da Universidade. Isto pareceu-nos logo impossivel: por quanto o da ordem é assignado pelo sr. José Pereira Junior, e o outro pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes; e não era facil perceber o motivo, por que dois individuos differentes, o primeiro dos quaes subtitue o segundo nas suas faltas, receberiam no mesmo dia aquella mesma importancia. Um d'elles por força, se os documentos fossem verdadeiros, faltava redondamente á verdade.

Averiguado o caso, consta d'uma certidão que temos em nosso poder, passada pelo habil escripturario daquelle estabelecimento, que os 8:510 de que se trata *entraram no cofre da imprensa em 15 de Setembro de 1855*, isto é, no anno economico anterior ao das primeiras contas!!!!!!

A ordem de pagamento n.º 53, para a renovação do registo d'hypothecas, na importancia de 7:640 reis, não está assignada pelo escrivão da Administração do Concelho que passou o recibo annexo a ella. E é muito para notar que tendo havido diligencia em obter esta conta da repartição competente, não houvesse a mesma em obter outra analoga pelo resto da importancia deste documento, no valor quasi igual de 7:600 reis, e a meza da irmandade se contentasse com os recibos passados pelo sr. Gaspar Raymundo Alves Sobral na qualidade de solicitador dos negocios da Confraria. Parece isto tanto mais irregular, quanto se não conhece bem á primeira vista a razão desta falta, a não ser a necessidade de alguma data, que na repartição competente não seria facil arranjar.

Nas contas de 1857—1858, — alem de tudo quanto já se tem dito, relativamente ás irregularidades—de se pagar a importancia dos sermões ao procurador da confraria,—da falsificação da letra e assignaturas do servente Manoel João,—das falsificações das assignaturas e letra do armador Antonio Joaquim dos Santos que não sabe escrever, —da falta de designar a sr.ª Maria Rosa do Santissimo Coração de Jesus o *numero de ramos que fez e compoz*, — da falta do rol e recibo do negociante a quem o sr. Bernardo Lopes d'Aguiar *comprou as drogas e fazendas* para as vestes,—da falsidade ou do crime, constante do recibo de Ignacio Raymundo Alves Sobral, *pelo pagamento ao conductor da mala-posta* pela conducção da renda, e mais coisas notaveis que ha no tal recibo, que comprehende os tres de que já fallamos,— da falta do rol dos operarios que concertaram os telhados da casa da arrecadação, e auto de arrematação da obra etc.,—da falta de todas as ordens de pagamento relativas ás missas excedidas em 25:080, que são justificadas apenas pelos taes bocadinhos de papel, muitos dos quaes nem recibos contem;—alem de todas estas irregularidades, ha ainda a mesma gratificação ao jardineiro de Santa Cruz, recebida desta vez pelo sr. João Antonio Leite; falta na ordem n.º 3 a assignatura de quem recebeu o dinheiro do feitio e preparos do veu; falta na ordem n.º 8 a assignatura da sr.ª Maria da Conceição Pessoa; falta a ordem de pagamento na importancia de 17:430 pelo registo das hypothecas pago na Administração do Concelho, sendo para notar que não existe o recibo do Escrivão na importancia de 4:390 reis, que se pagou indirectamente ao sr. Gaspar Raymundo Alves Sobral.

Uma superioridade comtudo apresentam estas contas sobre as anteriores, e sentimos prazer em a communicar ao publico. Já que fômos obrigados, em defeza propria, a relatar miserias, registemos um progresso que muito honra os artistas de Coimbra. No anno a que ellas respeitam já não foi preciso *dar vinho aos differentes e numerosos operarios que se occuparam em conduzir e collocar as multiplicadas, variadas e pezadissimas peças, que formam o todo do rico e magnifico mausoleu, aonde se deposita o tumulo de Nossa Senhora*, para elles desempenharem este serviço com a diligencia e *cautellas precisas que demandam as pinturas e douraduras* que ornam aquellas ricas peças; como *delicada e talentosamente* disse alguem pela meza em relação ao anno de 1856—1857. No anno de 1857—1858, não está a verba para vinho aos operarios; e reconheceu finalmente a meza, que nem elles o necessitavam, nem com tal liquido no estomago empregariam mais cautella em acondicionar ornatos e molduras! E' um progresso para os artistas, e um progresso para a meza!

Já se vê por este rapido esboço, que temos feito do estado da Confraria da Senhora da Boa Morte, que o accordão das contas, criticado pelo *Tribuno Popular*, continha muitas faltas, e d'ellas venho eu á imprensa, pela parte que nelle me toca, fazer publica penitencia. Foi bom que se examinasse de novo o caso. A consciencia do jornal independente não estava tranquilla a este respeito; e os leitores vão conhecendo que elle tinha razão sobeja em me insultar, chamando-me os nomes mais injuriosos das praças, e do archivo da sua redacção.

Provocado aceitei a luva. Não podia a principio descubrir, agora já sei de mais, o que significava aquelle santo empenho em me attribuir exclusivamente uma obra, que não envergonha ninguem, para o qual me honro de haver concorrido, mas que não é minha só; porque todos os meus collegas, sem excepção alguma, a approvaram, e mostraram a melhor vontade de fazer entrar na ordem uma corporação, que por diversas auctoridades, desde os dignos Administradores do concelho, os srs. Eugenio da Costa e Almeida, e Bento José Pinto da Motta, até aos diversos Conselhos de Districto de todas as côres politicas, tem sido censurada pela irregularidade em que traz a contabilidade (Documentos n.os 5, 6, 9, 11, 12, e 13), pela desharmonia entre as verbas orçadas, e dispendidas (Documentos n.os 5, 6, e 11), e até pelos erros indesculpaveis que ha commettido, confeccionando orçamentos com *deficit* (Documentos n.os 10, e 13), occultando nelles uma parte dos juros dos seus capitaes, com o fundamento de nunca se chegar a cobrar (Documento n.º 15), pretendendo enganar o Conselho com Observações inexactas (Documentos n.os 13, 14), *pagando só em 20 de Dezembro passado* o sello dos seus livros, e sendo preciso para este fim obrigal-a pelo governo civil (Documento n.º 20), não dando cumprimento ao §§. 28, e 32, do Tit. IV dos Estatutos, apezar das reiteradas determinações das auctoridades, (Documentos n.os 9, 11, 12), servindo ha mais de 10 annos contra o §. 25 do Tit. IV dos mesmos Estatutos (Documento n.º 4), dando contas sem precedencia de orçamento, contra a expressa determinação da Lei, (Documento n.º 21), e trazendo tão atrazada a escripturação, que só em 28 d'Abril do anno proximo passado, deu entrada no governo civil o orçamento de 1859—1860, e as contas dos dois annos economicos de 1856—57, e 1857—58, de que nos temos occupado.

Documento n.º 20.

Extracto do que se lê a fl. 16 verso, do Livro da Receita e Despeza da Confraria da Senhora da Boa Morte.

N.º 306.

Pagou quinhentos e sessenta reis de sello. Coimbra, 20 de Dezembro de 1860. Pelo Escrivão, Tavares.—O Recebedor do concelho, Mattos.

Documento n.º 21.

O Conselho de Districto em sessão de 30 d'Abril proximo findo, approvou estas contas da Confraria da Senhora da Boa Morte, relativas ao anno de 1850-1851, advertindo porem a mesa, que d'hoje em diante não serão approvadas contas algumas sem precedencia de orçamento. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 4 de Maio de 1853. O 1.º official, servindo de Secretario Geral—Eduardo de Serpa Pimentel.

Do que alem de todas estas irregularidades e abusos, e peior ainda do que tudo isto, ha por aquella bem administrada Confraria, tem os leitores um breve resumo em o nosso artigo de hoje, elaborado á vista dos 162 documentos das contas de 1856—57, e dos 88 das de 1857—58, os quaes todos foram examinados no Conselho de Districto em 7 do corrente, e se acham já numerados e rubricados pelo honrado secretario geral do governo civil, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho para se evitarem novas fraudes.

(*Continua*). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vejo-me hoje na necessidade de recorrer ás columnas do seu jornal para mostrar ao publico a irregularidade, com que se estão fazendo algumas expropriações de terreno para a via ferrea de Lisboa ao Porto.

A maneira como alguns dos advogados da respectiva companhia a encaram, parece no meu humilde entender bem opposta á lei e a todos os bons principios da justiça.

Pode ser que eu esteja em erro, e elles tenham boas opiniões, assim mesmo deve ser; porque encarregados d'um objecto especial têem stricta obrigação de o considerarem maduramente, e de o dirigir com acerto.

Cumpre porem observar, que os advogados da companhia se têem perante esta a obrigação de remover pelos meios licitos os obstaculos, que possam empecer, e retardar a expropriação legal, e nos termos de que depois pela sua irregularidade se não vejam os trabalhos embaraçados, têem tambem perante o publico o sagrado dever de não illudirem a boa fé do povo, e abuzarem mesmo da sua ignorancia. E' assim que por todos os que avaliarem devidamente a dignidade do advogado hade ser considerada a sua missão, sempre revestida de sentimentos os mais nobres e generosos, pugnando sempre pela verdade, e pela justiça para fazer dar a cada um, o que justamente lhe pertence.

Nestes termos eu na qualidade d'advogado de muitos lavradores interessados na expropriação tenho admirado a maneira como esta tem sido feita; por certo bem differente da que eu indicava diariamente aos que sobre tal objecto me consultavam.

Ultimamente tratou-se da expropriação de um prazo, ou de parte delle, de que era senhorio directo um meu constituinte a quem eu dizia que havia de ser ouvido, e indemnisado na proporção da diminuição do valor, que tivesse o seu dominio, não se podendo fazer a expropriação sem elle ou ser chamado particularmente, ou citado em pessoa, ou mesmo por editos.

Succedeu porem o contrario, o foreiro foi chamado pelos expropriantes, e deu-se-lhe uma quantia que disseram ser a indemnisação, recommendando-lhe os expropriantes que fosse pagar o laudemio ao senhorio, que unicamente lhe pertencia.

Levado pelo sentimento de consideração para com os meus collegas, formei desde logo tenção de lhes pedir explicação em particular da forma de taes expropriações. O acaso deparou-me bem depressa uma feliz occasião, no dia 22 do corrente passando a Pombal encontrei alguns empregados da companhia occupados na expropriação, e fui apresentado a um de seus advogados, que me disseram ser o senhor Correia das Neves. Expuz-lhe as minhas duvidas, e perguntei-lhe se o directo senhorio não era interessado na expropriação para ser tambem ouvido e indemnisado: respondeu-me que só tinha a tratar com o foreiro, e ao senhorio só competia o laudemio; e que obrando assim observava a lei!!

Pedi-lhe permissão de tratar este objecto na imprensa perante o publico, juiz imparcial de nossas acções: acceden gostoso, promettendo responder. Separamo-nos sob esta reciproca promessa, nem valia a pena de retardar a minha jornada uma semilhante entrevista.

Hoje pois dou começo ao cumprimento da minha promessa, e espero do cavalheirismo do senhor Correia das Neves, que se não negue ao novo convite que lhe faço de ratificar neste ou n'outro jornal, que sua senhoria se sirva indicar-me, aquella sua opinião que se dignou dar-me em Pombal, pela forma que deixo exposta: tenho tambem toda a confiança que alem de não faltar aos seus compromissos, muito menos negará a verdade de tudo quanto deixo relatado.

Parece-me que a sua honra, e interesse da companhia, que representa, e o publico em geral interessam bastante, em que sua senhoria se explique na parte em que considera os directos senhorios estranhos á expropriação dos seus prazos. E' uma proposição que, com franqueza lhe digo, se me figura como um grande absurdo; mas absurdo assás prejudicial, e de perniciosos resultados para o povo e para a companhia.

Não seria a pessoa a quem fui apresentado advogado e muito menos o sr. Correia das Neves? Enganar-me-hiam os meus proprios ouvidos? E' possivel; mas o facto de se darem por feitas expropriações que de direito o não estão, esse é verdadeiro. O sr. Correia das Neves nos elucidará, suspendamos por emquanto qualquer juizo desfavoravel.

Promettendo não deixar por emquanto este assumpto, rogo a V., sr. Redactor, queira dar publicidade a estas linhas n'um dos mais proximos numeros do seu acreditado jornal com o que muito obsequiará

O seu assignante mt.º att.º e obgd.º

Coimbra 31 de Dezembro de 1860.

Victorino José Pereira de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatro da Graça.—Na quarta feira teve lugar no theatro da Graça a recita dada pela sociedade *Boa-União*. A concorrencia foi extraordinaria, tendo grande numero de pessoas de ficar de pé, por já não poderem obter lugar. O publico deu todas as demonstrações de que lhe agradára muito o espectaculo.

Ramal da Raiva. — Acha-se quasi de todo intransitavel o ramal de estrada da Raiva até á Catraia da Venda Cimeira. Esta estrada é de uma immensa importancia, por se transportarem por ella todas as mercadorias das povoações entre o Alva e o Mondego.

O governo tem descurado completamente a factura de uma obra que já se acha votada.

As reclamações e queixas dos povos da Beira são constantes e da mais alta justiça. E' mister que por uma vez se attenda a ellas.

Chamamos por isso para este objecto toda a attenção do governo e do sr. director das obras publicas deste districto.

Jardim Botanico. — A'manhã, domingo, das duas horas da tarde em diante, tenciona a philarmonica *Conimbricense* ir tocar para o Jardim Botanico.

Ferimento.—No dia 30 de Dezembro, no lugar da Costa, freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, Fernando Carvão, espancou e feriu com uma fouce um rapaz, criado do regedor da dita freguezia. Fez-se o competente auto de exame e corpo de delicto, que foi remettido ao seu destino.

Não escaparam.—Foram capturados, pelos empregados da policia do Governo Civil de Lisboa, Joaquim José da Silva e Manoel José Duarte, o Canarim, os criminosos Joaquim da Fonseca Sampaio e José Ayres Gomes dos Santos, canastreiros, os quaes se acham pronunciados por crime de morte, que ha oito annos commetteram na pessoa de Bento João, regedor da freguezia de Villa Cova de Sub-Avô, concelho de Arganil. Um outro cumplice no mesmo crime está preso na cadeia de Arganil e já tem sentença.

Despacho.—Por decreto de 2 do corrente foi nomeado juiz de direito da comarca de Barlavento, na provincia de Cabo Verde, o snr. Dr. Manoel de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Transferencia.—O sr. José Anastacio Pereira de Abreu foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Idanha a Nova, para identico officio da comarca de Taboa, vago pela transferencia do sr. José Maria das Neves.

Aferimentos.— O *Diario de Lisboa* do dia 7 publica um decreto estabelecendo a nova fiscalisação e afilamentos dos pesos e medidas agora adoptados.

O direito que tinham as camaras municipaes de nomear os aferidores e de receberem as taxas pelos aferimentos, é-lhes mantido. Mas nenhum aferidor poderá ser nomeado sem que satisfaça ás condições de habilitações technicas, que serão determinadas n'um regulamento especial do ministerio das obras publicas, a cujo cargo fica a fiscalisação e a superintendencia d'este ramo de serviço, que para esse fim terá um inspector geral, de nomeação do governo.

As taxas pelas aferições serão uniformes em todo o reino, e o seu producto continua a ser considerado, nos termos do codigo administrativo, como receita dos municipios, em cujos cofres entrará. Os ordenados dos novos aferidores serão tambem arbitrados pelas municipalidades.

O primeiro aferimento dos novos pesos e medidas é gratuito. As taxas só principiam a ser pagas na 1.ª conferencia annual.

Despacho judicial.—Foi despachado juiz da relação dos Açores o conselheiro Joaquim d'Azevedo Lima, tendo completado nove annos de serviço publico como juiz da relação de Goa.

Chegada.—Espera-se por estes dias no Porto, a condessa de Montreal, irmã do rei Carlos Alberto, que vem assistir á conclusão e abertura da sua capella no campo da Torre de Marca.

Reunião.— O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 9 do corrente o seguinte:

Teve hontem lugar uma reunião dos srs. deputados da opposição. Concorreram 44. O partido cartista tambem alli foi representado pelo sr. Sá Vargas e outros cavalheiros.

A presidencia foi dada ao sr. Bartholomeu dos Martyres.

O sr. Fontes foi o primeiro que teve a palavra.

S. ex.ª, n'um extenso discurso, em que por vezes recebeu demonstrações de approvação, fez ver a conducta que, segundo a sua opinião, deveria ser observada pela actual opposição parlamentar. Não obstante a força de que a opposição dispõe, o sr. Fontes aconselhou aos seus amigos a maior moderação, fazendo-lhes ver que era tempo de se entender de uma vez para sempre que o fim das opposições constitucionaes não devia ser oppor dificuldades aos governos, nem apressar-lhes a quéda por meios que não possam ser justificados pelas conveniencias publicas; que, pelo contrario, as opposições ganhariam tanto mais de credito, de prestigio e de favor do paiz quanto maior fosse a sua abnegação pelo poder, mas que este sentimento de desinteresse não se podia demonstrar senão por factos, taes como eram os de prestar a opposição um auxilio e franco apoio a todas as medidas uteis e justas que o governo apresentasse.

Depois do sr. Fontes, mas no mesmo sentido e tambem com louvor dos srs. deputados presentes, fallaram tambem os srs. doutores Justino de Freitas, José Maria d'Abreu, Antonio de Serpa, Thomaz de Carvalho e Ramiro Coutinho, resolvendo-se a final, e por accordo unanime, o seguinte:

Não demorar com discursos impertinentes a resposta ao discurso da corôa;—esperar pelas propostas do governo;— não lhe oppôr embaraços, mas antes prestar-lhe todo o favor nas medidas de reconhecida utilidade publica;—principiar desde já por uma demonstração de cordura, não lhe disputando as eleições das commissões;— não provocar conflictos, nem aceitar qualquer que *calculadamente* seja provocado por parte do governo ou da dos seus amigos na camara;— manter-se em todas as discussões a maior moderação possivel;—não concorrer para o desperdicio de tempo.

Resolveu-se tambem que séria livre a todo o snr. deputado da opposição, emittir a sua opinião individual sobre qualquer assumpto ou proposta do governo, sem que por esse facto ficassem os demais membros da mesma opposição obrigados a seguir ou a adoptar essa opinião.

Resolveu-se tambem que a opposição continuasse a ter reuniões para ouvir as diversas opiniões sobre as propostas do governo e tomar as diliberações que fossem convenientes á causa publica.

Banco Commercial do Porto.—No sabbado procedeu-se á eleição da mesa d'assembléa geral, ficando composta dos srs. barão de S. Lourenço, presidente—Bernardo Pereira Leitão, vice-presidente—e Manoel Antonio Malheiro e Antonio Alves da Silveira, secretarios. A commissão do exame de contas ficou composta dos snrs. Dr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto—João Francisco de Moraes—e Antonio Leite de Faria Guimarães. O Banco distribue o dividendo de 6 por cento, ou 12$000 reis por acção, accumulando tambem mais um por cento ao fundo de reserva, que fica orçando por 80 e tantos contos.

Chegada.—Diz o *Braz Tisana* que em a noite de 8 do corrente, chegou a Valença o sr. governador civil de Vianna, onde conferenciou com os srs. administradores do concelho de Valença e Coura. Diz-se que s. exc.ª vai ao concelho de Monção, onde conferenciará tambem com os srs. administradores dos concelhos de Monção e Melgaço, seguindo para os Arcos. Parece que esta digressão tem relação com os negocios eleitoraes.

Escola normal.—No dia 2 installou-se a escola normal de Lisboa. A sessão de installação teve lugar na casa que se arrendou para aquelle estabelecimento em Marvilla.

O conselho é composto dos srs. Luiz Filippe Leite, director, Julio Caldas Aulete e João Nepomuceno de Seixas, professores, exercendo o lugar de secretario o sr. Caldas Aulete.

Tribunal da Boa Hora.—Foi prestada querella contra o sr José Vaz de Carvalho, por motivo da occurrencia que teve lugar em S. Carlos com o sr. D. José Uriól. Procedeu-se ao competente summario para a formação do corpo de delicto.

João Caetano.—Diz a *Revolução de Setembro* que S. M. El Rei houve por bem agraciar o primeiro actor brasileiro nomeando-o moço da sua real camara. Os grandes serviços prestados pelo sr. João Caetano aos nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro, levaram o fallecido estadista, o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães a sollicitar de S. M. para o distincto artista a commenda da Ordem de Christo, e foi a continuação daquelles serviços que o fez agora merecedor da nova graça regia.

As demonstrações de apreço e sympathia que o sr. João Caetano tem recebido em Lisboa, provam que não somos ingratos aos favores que elle tem dispensado aos nossos irmãos que estão no Brasil.

Fatalidade ou destino?—Quem ha em Portugal que se não recorde ainda com horror da terrivel catastrophe do vapor *Porto*, que em 1852 teve lugar na difficil barra do Douro?

Algum tempo depois houve a lamentar o naufragio d'uma outra embarcação denominada *Porto*.

Não ha ainda muito tempo, que o vapor Duque do *Porto* soçobrou nas alturas de Peniche, salvando-se apenas a tripulação!..

E ultimamente na memoravel enchente de 1860, em que o Douro arrojou na violencia da sua corrente algumas embarcações por sobre os escolhos da barra, tivemos ainda a lamentar os naufragios do brigue *Flor do Porto*, e o da linda galéra *Cidade do Porto*!.. seguramente uma das mais bellas embarcações que sulcavam as aguas do Douro!

E' talvez por isso que a companhia *Lusitania*, que tinha em construcção nos estaleiros da Grãa Bretanha um novo vapor denominado *Porto*, não consentiu que este bello vaso ficasse com uma tal denominação. Referimo-nos ao já bem conhecido vapor *Lisboa*, que actualmente se acha na carreira de entre aquella cidade e o Porto.

Orçamento.—O que acaba de se distribuir na camara dos snrs. deputados, para o futuro anno economico de 1861—1862, é o seguinte: Receita 12.731:770$544—Despeza 14.338:668$801—*deficit* reis 1.606:898$257, ao qual acresce a importancia da despeza extraordinaria, calculada em 74:108$839, o que eleva o *deficit* total a 1.681:007$096 reis.

Roubo e prisão.—Diz o *Commercio do Porto*, que no dia 3 do corrente, por volta do meio dia, estando a mulher de Manoel dos Santos Rocira, nos baixos da sua casa, no lugar de Terra Feita, freguezia de S. Martinho do Campo, do concelho de Vallongo, ouviu passos no sobrado de cima, e subindo logo, viu que um homem saltára da janella abaixo.

Reconheceu logo que devêra de ser um ladrão, porque encontrou alguma roupa que elle entrouxára n'um lençol, e que deixára ficar. A mulher correu logo ao sitio onde tinha o seu ouro e dinheiro, deu pela falta de um cordão de ouro no valor de 108:000 reis, duas arrecadas no valor de 40:000 reis, de tres anneis e de 50:000 reis em dinheiro. Aos gritos da roubada acudiu o regedor com cabos de policia e outras pessoas, e correndo todos na pista do ladrão, o prenderam no lugar da Cham. Tinha comsigo uma parte do roubo e o resto appareceu n'uma bouça onde declarou que o escondêra. Disse chamar-se José de Sousa, natural de S. Christovão de Mafamude, e ser criado de lavoura em Jubin. Foi depois reconhecido como auctor de outros roubos.

Corveta Sagres.—Esta embarcação sahiu do Tejo para Angola, levando a seu bordo o novo governador, o snr. Sebastião Calheiros, e o seu secretario geral, o snr. Barbosa Leão. Tambem leva tudo o que é necessario para fornecer a botica do hospital de Loanda.

Arresto.—Segundo se lê no *Districto de Leiria*, a requerimento do ministerio publico foi arrestada em todos os seus rendimento, e julgada fallida, a camara de Porto de Moz. O arresto é por 3:569$141 reis de divida ao cofre do districto.

Deputação.—A da camara dos deputados, para apresentar a El-Rei a lista quintupla, foi composta dos srs. Fontes Pereira de Mello — D. Rodrigo de Menezes — Vicente Ferrer — Silva Cabral — Faustino da Gama — visconde de Porto Carrero — e Bartholomeu dos Martyres.

Penosa situação.—Consta que os pescadores da villa do Seixal se acham em penosa situação: que elles e suas familias serão cerca de 1:500 pessoas, das quaes 1:000 precisam ser soccorridas.

Bodo a pobres. — Diz o *Braz Tisana*, que na manhã de 7 do corrente, foi distribuido a 200 pobres da freguezia do Sacramento, de Lisboa, um bodo, que constou de 200 rações de 1 arratel de arroz, 1 pão, e 120 reis em dinheiro, para cada pobre. O bemfeitor foi o sr. Antonio Joaquim d'Oliveira, negociante da praça de Lisboa.

O sr. Casal Ribeiro.—Soube-se em Lisboa que s.ex.ª se achava completamente restabelecido, contando regressar á patria na proxima primavera.

Estatua.—No numero 15 do *Entre-acto*, jornal artistico do Rio de Janeiro, veiu o modelo da estatua do sr. João Caetano dos Santos, distincto actor brasileiro. E' obra primorosa do snr. Chaves Pinheiro, discipulo da Academia das Bellas-Artes do Rio de Janeiro.—A estatua representa o illustre actor na parte d'Oscar e na tragedia do mesmo nome.

Subscripção.—O snr. Antonio José da Costa Braga, promove no Rio de Janeiro uma subscripção, a favor do Asylo de Mendicidade de Braga. A' sahida do ultimo paquete, já montava a 28:605$000 reis.

Fallecimento.—O telegrapho annuncia o fallecimento, em Vienna, de D. Fernando Bourbon, irmão do conde de Montemolin, que succumbiu a um ataque de febre escarlatina.

Ensino primario— Por decreto de 3 do corrente foram creadas varias cadeiras de ensino primario, e entre ellas uma na freguezia de Pomares, concelho de Arganil.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

O principe regente inaugurou o seu reinado na Prussia com o nome de Guilherme V, a 3 deste mez. Prometteu, em um discurso, sustentar o programma de Novembro de 1858.

Nem o rei Francisco II, nem o mais fiel dos officiaes do seu exercito, o general Fergola, estão dispostos a capitularem, um em Gaeta, e outro em Messina.

Como é natural, estas resoluções concorrem para o fermento reaccionario, que não deixa de lavrar em Napoles e na Sicilia.

Alguns emissarios deste movimento foram a Gaeta combinar com o rei, e todos estes symptomas são pouco esperançosos para o restabelecimento da paz que tanto convem á Italia.

Já são grandes e difficeis de resolver as questões complexas de que depende a unidade e liberdade da Italia, e mais complicadas se apresentam ainda quando a reacção concorre com a esperança de perturbar ao menos o poder, que não poderá seguramente substituir.

Não admira, portanto, que os delegados do rei Victor Manoel, que os homens em quem elle deposita mais confiança, adoeçam como M. de Cavour, não vencidos mas contrariados pelas difficuldades que os cercam.

Não se verifica a sahida do conde de Rechberg do ministerio austriaco. Já ninguem sabe as noticias do exterior em que pode haver confiança.

Parece que o imperador da Russia promette á Polonia uma constituição que lhe conserve a autonomia. E' tardia a fortuna se chegar para essa infeliz terra, que representa na Europa a victima mais illustre da liberdade.

A Hungria continua descontente. Foi já tarde que o imperador da Austria lhe estendeu os braços como amigo para lhe outhorgar instituições liberaes. A raça heroica dos hungaros com a consciencia dos seus direitos e a firmeza das suas crenças, não aceita os termos do accordo proposto, e insta pelas instituições de 1848.

O ministro Schmerling, que tantas esperanças fez nascer no partido liberal, prometteu a uma deputação da Galitzia instituições especiaes. Acreditamos nos bons desejos do novo ministro, mas duvidamos que elle possa vencer a influencia dos restos do gabinete antecedente, que permaneceram na recente combinação ministerial com que o imperador da Austria tentou dar algumas garantias ao partido da paz.

Lê-se na *Revolução de Setembro*;

Consta que se recebeu hontem, a hora já muito adiantada da noite, participação telegraphica official de um armisticio entre os defensores de Gaeta e os sitiantes: e de que effectivamente se verificara a retirada, tantas vezes annunciada, da esquadra franceza das aguas de Gaeta, deixando alli de observação apenas um navio de guerra. Parece ser este o preliminar da prompta cessação da resistencia por parte de Francisco II.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 11 de Janeiro de 1861.

Em quanto a Camara dos deputados se occupa na improba tarefa da eleição das commissões, nenhum objecto parlamentar prende a attenção publica, e apenas alguns episodios burlescos desafiam a critica mordaz dos amadores de taes espectaculos, que fariam rir se não fossem elles um symptoma funesto do estado das cousas publicas.

Depois da eleição da presidencia deu-se o casa inconstitucinal de ser a deputação da Camara recebida só pelo Rei na ausencia de todos os ministros. O decreto que nomeara o presidente e vice-presidente só chegou á Camara no dia seguinte; e hontem esperou a camara pelo presidente e vice-presidente até depois das duas horas, porque Suas Ex.ªs tinham ido ambos ao paço agradecer a nomeação, esquecendo-se de que a camara ficava á sua espera.

A eleição da vice-presidencia supplementar foi curiosa: ninguem queria entrar nas listas; o governo queria o Gaspar Pereira e o Ferrer, que não se tinha lembrado que estando já na meza as actas da eleição de Goa, não podia elle continuar a funccionar na camara até se verificarem aquellas actas; e teve de sair da sala quando alguem lhe recordou o preceito da lei eleitoral.

No ultimo escrutinio os ministeriaes metteram como verbos d'encher o Justino, e o Pedro Augusto, e como ninguem tomava a cousa a serio, começaram a apparecer ao escrutinar listas com o nome de Pedro *Penedo*, o que deu lugar a grande galhofa, porque até um dos escrutinadores que era ministerial, dizia com chiste« eu leio como cá está, que é a minha obrigação.» O presidente que é homem grave e d'antiga escola é que zangou com a brincadeira, que nada tinha de offensiva.

Na terça feira á noute os deputados da maioria do ministerio passado reuniram-se em numero de 40 para assentarem na marcha que deviam seguir na presente conjunctura: todos concordaram em não provocar uma crise ministerial que trazia desagradaveis consequencias para o paiz na actualidade, e em não embaraçar a marcha do governo no parlamento em quanto ella não tomar um caracter funesto á causa publica. De accordo com esta sensata resolução assentaram de não apresentar lista alguma para as commissões da camara e votarem segundo as suas individuaes sympathias.

No dia seguinte o ministerio convidou os membros da camara, para uma reunião na secretaria do reino á noute. Concorreram alli trinta e cinco deputados; o governo informou a reunião das diversas medidas que tencionava apresentar ao parlamento. Assim a eleição das commissões vai correndo regularmente, disputando-a só entre si os membros da parcialidade ministerial com os ministros. Estes tem apresentado para essas commissões muitos membros da opposição, fazendo da necessidade virtude; e até alguns ministros andaram dando satisfação a alguns deputados da opposição de os não incluirem nas commissões, dando a entender que eram forçados á essa exclusão pelas exigencias de outros collegas!

Não é só este facto que revela a fraqueza e desintelligencia dos membros do gabinete. A eleição da presidencia da camara não correu a contento de todos; porque o Custodio Rebello representa muito exclusivamente uma certa parcialidade.

Foi notavel que o Ministro da Fazenda não incluisse o Lobo d'Avila na lista para a commissão de fazenda, apezar deste ter agora passado para a redacção da *Opinião!* Quizeram mettel-o na commissão de resposta ao discurso da corôa; mas tão mal recebido era este nome, que só em escrutinio forçado poode entrar por 37 votos. E' o castigo condigno de caracteres taes como os do Lobo d'Avila.

A situação actual é a todos os respeitos desagradavel para todos. A dissolução em presença da attitude firme, mas moderada da opposição torna-se impossivel, apesar de desejada por alguns dos ministros, em quanto outros tremem e com razão das suas consequencias.

A sahida quasi clandestina do vapor *Sagres* para Angola, levando a seu bordo o Barbosa Leão, illegalmente nomeado secretario para aquella provincia, foi uma esperteza miseravel do Carlos Bento, pretendendo talvez desculpar o acto illegal que praticou, com o facto consummado da partida daquelle funccionario para tão longes terras.

O Ministro das Obras Publicas desistiu de fazer a classificação e designação dos engenheiros civis por cathegorias, segundo o seu famoso regulamento *provisorio* de *effeito permanente*, porque reconheceu a impossibilidade de levar a effeito tal graduação, e sem ella o regulamento ficou letra morta.

O *general* Aragão foi hoje eleito para completar a commissão de fazenda, com pasmo de toda a gente que olha as cousas seriamente. O Avila apresentou diversas propostas de lei.

ANNUNCIOS.

1 A DIRECÇÃO do serviço da mala-posta, hade vender em hasta publica, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, uma egua de raça franceza incapaz do dito serviço,—se obtiver preço que convenha.

PEDIDO.

2 A REDACÇÃO do *Cysne do Mondego* encarecidamente e por muito favor, supplica aos srs. assignantes em debito, se dignem mandar satisfazer, sem perda de tempo, a importancia do primeiro trimestre. No dia 28 do corrente sahirá o n.º 13 daquelle jornal, contendo os nomes dos que até essa epoca não houverem satisfeito.—Coimbra, 12 de Janeiro de 1861.

Rogamos a todos os nossos collegas da imprensa o favor de transcreverem em seus jornaes este pedido.

3 D. MARIA JOSÉ FORJAZ arrenda em globo as terras que tem no campo. Quem pretender, dirija-se á mesma na sua casa, aos Grillos.

VENDA DE PELLES.

4 BENTO RODRIGUES ESGUEIRA vende no seu armazem da rua da Sophia, pelles de onça, lontra, e outras qualidades, chegadas ultimamente do Brazil.

5 NA TERÇA FEIRA, 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, ha de ter lugar a compra de panno de linho, na casa da aceitação do hospital da Universidade. Quem o tiver para vender pode alli apparecer á dita hora.

6 ANTONIO DIAS FERREIRA, legalmente habilitado, lecciona lingua hebraica, historia e geographia, na rua do Loureiro, n.º 11.

7 VENDE-SE uma propriedade de casas na rua de S. João, n.º 4; uma quinta no Tovim debaixo; um pinhal no mesmo sitio; um casal no sitio do Ingote, que parte com Antonio Simões Ferreira; e uma casa e fazenda no lugar d'Ancas, concelho de Anadia. Recebem-se os lanços em casa de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche.

8 O CONSELHEIRO ADRIÃO P. FORJAZ arrenda as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido os srs. Morenos, da Eireira. Quem as quizer, dirigir-se-ha ao sr. Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, ou ao dono, em Coimbra.

9 VENDE-SE a casa da Bica, quinta contigua, e mais propriedades, que lhe pertencem, no limite da freguezia de Cêa e Santa Comba, tudo naquella comarca de Cêa. Quem pretender comprar aquelles bens, se dirigirá a Henrique Homem d'Abranches Brandão, residente em Travancinha, da dita comarca, ou a João de Sacadura Botto Corte Real, residente em Aguieira, comarca de Mangualde. Não obstante serem vinculados aquelles bens, se faz venda segura pelos meios que as leis vigentes facultam.

10 NO DIA 22 do corrente mez de Janeiro, pelas dez horas da manhã, perante o exm.º Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal das audiencias deste juizo, se hade vender no inventario a que por este juizo se procede por morte do Dr. Luiz Ferreira Pimentel, a livraria pertencente ao mesmo inventariado, de que é escrivão Albuquerque.

11 VENDEM-SE duas moradas de casas na rua do Moreno, n.ºs 7 e 9. Quem as pretender dirija-se a Antonio Guedes Coelho, na rua Direita.

12 VOLTA Á PRAÇA no dia terça feira, 22 do corrente mez, ás portas do Tribunal desta cidade, com o abatimento da 5.ª parte, a Quinta da Asenha de Orselhe, de José Antonio Machado d'Aguiar Pereira Coelho Correia, e mulher, d'aquelle sitio, na execução que lhes move o exm.º sr. Fernão Pinto Pereira Lencastre Abreu: tem foros remiveis; valor 1:040$000.

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 16 DE JANEIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena em beneficio do seu theatro o seguinte espectaculo:

PEDRO O TECELÃO, comedia-drama em dois actos.

OS TRES MENTECAPTOS — comedia em um acto.

OS ZUAVOS—aproposito em um acto —com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible— Rondeau des Zou! Zou!— e un Amoureux.*

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá, ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

NUMERO 228 — TERÇA FEIRA 15 DE JANEIRO — 3.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE JANEIRO.

Está aberto o parlamento da nação portugueza. O ministerio vai apresentando alguns retalhos de propostas, para ver se consegue illudir a opinião publica, e mostrar que trabalha. Mas é tudo obra tão acanhada e imperfeita; transparece tão pouca vontade de converter a palavra em acção; que o paiz cada vez mais desespera da sua regeneração, continuando á sua frente os homens que o tem dirigido.

Demais é sabido o desejo que nutre o partido historico, de aconselhar á corôa a dissolução das côrtes. Este expediente funesto, de que no reinado do sr. D. Pedro V, se usou já duas vezes, póde acarretar males incalculaveis; e é sempre um foco de desmoralisação dos povos. O paiz sabe por desgraçada experiencia, que deve esperar tudo dos actuaes conselheiros da corôa, e prepara-se para a eventualidade, que não teme; mas não deixa de reconhecer quanto será prejudicial que se lance mão de tal meio, principalmente a respeito de uma camara que mereceu ao actual ministerio e ao augusto chefe do estado os maiores elogios.

A antiga maioria dos deputados accordaram não fazer opposição acintosa ao governo, e não imitar o facciosismo dos ministeriaes de hoje, que guerrearam n'um dia, para incoherentemente irem approvar no outro. O procedimento dos nossos amigos politicos é digno do maior louvor, e mostra claramente a differença entre os dois partidos em que se acha dividida a nação. Um grupo de homens sem crenças, sem fé, sem ideias, póde apostatar a toda a hora, a todo instante; os que timbram de lealdade, de firmeza de principios, de arrojo, de iniciativa, devem ter uma conducta inteiramente opposta.

Em presença desta acertada resolução, veremos ainda se o ministerio se abalança a dar o golpe d'estado da dissolução das côrtes. Veremos se o partido historico, que parece fadado para desacreditar e contradizer os principios de liberdade que tanto apregoa, ousa mais uma vez arrostar com a opinião publica, prestando-se á continua sophismação do direito eleitoral. Nós acreditamos piamente que assim acontecerá, por isso mesmo que as boas doutrinas se oppõem a tal procedimento.

Mas dissolva ou não dissolva o governo a actual camara, o paiz é que não hade consentir, que por muito tempo o estejam compromettendo ministros inertes, que apenas servem de desacreditar cada vez mais o systema representativo, e compromettem até a nossa independencia nacional. Nestes tempos em que por toda a parte se respira o ar das annexações, e se mantem tão pouco respeito pelos estados que não sabem governar-se, mais urgente é ainda um ministerio forte e energico, que nos mantenha os foros de nação livre, e nos faça respeitar de inimigos ambiciosos e audazes, que pódem especular com a nossa pequenez.

Estamos certos que o paiz saberá impôr a sua vontade, se porventura continuar a obsecada obstinação dos actuaes conselheiros da corôa.

O *Nacional* do Porto convida os orgãos do partido liberal a darem o seu voto, na antiquissima pretenção dos convencionados d'Evora Monte, a uma recompensa da patria de que tambem são filhos.

Obscuro soldado nas lides da imprensa, mas presando-se de haver sempre propagado as ideias de tolerancia, e sustentado os principios da liberdade, o *Conimbricense* aceita a lembrança generosa do seu collega, e faz com elle votos, para que no parlamento da nação sejam ouvidos os clamores daquelles nossos irmãos, que as discordias civis arremeçaram ao infortunio.

E' uma divida sagrada que o paiz deve quanto antes pagar, e que tem sido uma vergonha não haver já solvido. Pela obediencia e fidelidade ás suas bandeiras, foi o maior numero d'aquelles bravos sacrificado; hoje que se acham extinctos e apagados odios e resentimentos, não é justo que se espace mais a remuneração d'antigos serviços, e deixe de se conceder a sustentação a quem não podia perder o direito a ella, por um desvio politico, que tem justificação nas rigorosas leis militares.

Adoptamos completamente as ideias do nosso collega, e sentiremos só, que o governo não tome, como lhe cumpre, a parte principal neste objecto, que é de brio e pundonor para todo o partido liberal. Tem-se por ahi concedido centenares de pensões em paga de serviços, bem duvidosos: estas que são de justiça, ainda não lembraram á fecunda iniciativa ministerial.

TOLERANCIA HISTORICA.

Reuniu-se na segunda feira, 14 do corrente, a assembleia dos 40 maiores contribuintes, para o fim de elegerem a commissão do recenseamento deste concelho.

O sr. Presidente da Camara desejando que os diversos partidos politicos fossem representados na commissão, conforme é o pensamento da lei eleitoral, submetteu á approvação da assembleia a seguinte lista:

Proprietarios.

Dr. *Jeronymo José de Mello.*
Dr. *João de Sande Magalhães Mexia Salema.*
Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.
Antonio José Alves Borges.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Maria Ferrão Montenegro.
Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Substitutos.

Diogo Barata de Lima Tovar.
José Maria Martins.
Jeronymo Joaquim dos Santos.
Ricardo Antunes de Macedo.
Bernardo José da Silva.
Manoel Gonçalves d'Azevedo.
Ruben Pereira de Carvalho.

Apenas o sr. Presidente pediu votos sobre os primeiros sete cidadãos, a maioria facciosa regeitou-os. Mas tão imparcial era a lista proposta, que até um dos maiores contribuintes que não pode ser suspeito aos historicos, porque trabalhou nas ultimas eleições com todas as forças nesse campo, e com a auctoridade e prestigio do seu nome levou á urna bastantes individuos, até esse mesmo se revoltou contra a intolerancia do bando, e approvou a lista do sr. Presidente!

Para cumulo de incoherencia, e para se ver que só o desejo de desfeitiar o Presidente da Camara levou a assembleia a proceder de um modo tão escandaloso, saiba-se que os 4 nomes escolhidos pela maioria foram os seguintes:

Jeronymo José de Mello.
Antonio Maria Ferrão Montenegro.
Antonio Egypcio Quaresma.
Manoel Adelino de Figueiredo.

Os dois primeiros vinham na lista do sr. Presidente da Camara; e os dois que entraram de novo não são mais historicos nem mais ministeriaes do que os propostos que foram esquecidos. Entraram para fazer uma variante.

A minoria elegeu os mesmos propostos pelo sr. Presidente da Camara; os seguintes cidadãos:

João de Sande Magalhães Mexia Salema.
Antonio José Alves Borges.
Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Procedeu-se á votação dos substitutos; e a maioria escolheu os seguintes cidadãos:

Francisco Fernandes da Costa.
Antonio Rodrigues Pinto.
Manoel Gonçalves d'Azevedo.
José Alberto Corte Real.

Ainda dois d'estes individuos figuravam na lista do sr. Presidente da Camara, e apenas houve escolha de outros dois, os srs. Costa, e Corte Real. A minoria votou nos propostos pelo sr. Presidente da Camara, os cidadãos:

Ruben Pereira da Carvalho.
Bernardo José da Silva.
Ricardo Antunes de Macedo.

Em consequencia: dos 7 proprietarios propostos pelo sr. Presidente da Camara *apenas um*, o sr. Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo deixou de ser eleito: e dos 7 substitutos só 3 cidadãos: ao todo 4, alguns dos quaes não foram eleitos, por declararem que não aceitavam. Pode haver maior prova de facciosismo?

Já o anno passado houve a mesma falta de consideração para com o sr. Presidente da Camara; e disseram então que fôra por não ter havido accôrdo deste cavalheiro com os chefes da opposição; hoje que a lista era composta de cidadãos de todas as côres politicas, e em maioria do partido historico, regeita a maioria da assembleia a lista, e escolhe depois da mesma lista metade dos nomes que tinha de eleger! Que desculpa darão este anno? Talvez a omissão do nome do sr. Quaresma!

Por honra dos maiores contribuintes, não relatamos certas atrapalhações que houve no modo de votar, certas faltas que revelam pouca pericia no ensaiador daquella farça politica. Recommendamos sómente a este que para a outra vez não se esqueça de proceder a um ensaio geral, para se não repetirem enganos deploraveis, que depõem contra a intelligencia d'alguns dos membros daquella assembleia.

E emquanto ao resultado da eleição sentimos dizer que está nullo pelo menos em parte; porque o sr. Antonio Maria Ferrão Montenegro é clerigo de ordens sacras, e como tal inelegivel para a commissão; e no mesmo caso se acha o sr. José Corte Real, que está pronunciado na querella, que contra elle deu o Exm.º sr. Martens Ferrão, ex-ministro da justiça.

Para se obter este resultado, não eram precisos tantos pedidos, tantos trabalhos, e tanta azafama!

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão do dia 10 o sr. Ministro da Marinha apresentou as seguintes propostas de lei:

1.ª Para facilitar os transportes na provincia de Angola.

2.ª Contendo providencias para o julgamento de crimes commettidos na provincia de Angola por individuos de condição não livre.

3.ª Para ser approvado o contracto celebrado com Luiz Burnay para o estabelecimento de vapores de reboque no porto de Lisboa.

Na sessão do dia 11 o sr. Ministro da Fazenda mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.ª Para que a alfandega de Elvas possa receber em deposito para serem remettidas á grande de Lisboa as mercadorias vindas de paizes estrangeiros, que se destinarem á exportação pelo porto do Tejo.

2.ª Estabelecendo a capitalisação das dividas antigas que são mencionadas na proposta.

3.ª Para ser o governo auctorisado a prorogar até ao dia 31 de Dezembro de 1861 os prasos para a troca e giro das moedas de ouro e prata, mandadas retirar da circulação.

4.ª Para que os locatarios de predios urbanos que sublocarem os mesmos predios, ou parte d'elles, fiquem sujeitos á contribuição predial, que deverá recahir sobre a differença entre a renda paga ao proprietario e aquella que provier da sublocação.

5.ª Extinguindo desde o 1.º de Janeiro de 1863 em diante, nas ilhas adjacentes, os dizimos, decima predial, quinto, subsidio litterario, finto na ilha da Madeira, e quartas de maquias na ilha de S. Miguel, applicando nessa época a legislação que reger as contribuições predial e pessoal no continente do reino.

6.ª Para o governo ser auctorisado a fazer abonar a pensão de 21$900 reis annuaes a Elvira da Silva.

Em seguida foi eleita a commissão de pautas, que ficou composta dos srs. Gomes de Castro, Claudio José Nunes, Gouveia Osorio, J. J. d'Azevedo, Braamcamp, Gaspar Pereira, e Affonseca.

Para a commissão das obras publicas foram eleitos os srs. Filippe Folque, Palma, Mousinho, Antonio de Serpa, Pedro Roberto, Latino Coelho, e Placido d'Abreu.

Na sessão do dia 12 teve segunda leitura uma proposta do sr. D. Rodrigo de Menezes e outros srs. deputados, para que acabe a impressão do *Diario da Camara*, publicando-se as sessões no *Diario de Lisboa* com a demora de 48 horas.

Sendo admittida, depois de alguma discussão em que tomaram parte os srs. D. Rodrigo de Menezes e Thomaz de Carvalho, approvou-se a proposta com um additamento do sr. Thomaz de Carvalho, para que a mesa fi-

que encarregada de dar execução á proposta.

O sr. Rebello da Silva, tambem mandou para a mesa uma proposta para que se estabeleça uma classe de praticantes tachigraphicos na camara, com o vencimento mensal de 10$000 rs., e ficando sujeitos a um exame no fim de cada anno, ou para serem augmentados nos seus vencimentos, se derem provas de adiantamento tachigraphico e litterario, ou serem excluidos para darem lugar á entrada de outros.

Sendo declarada urgente e admittida, depois de uma breve discussão em que tomaram parte os srs. Thomaz de Carvalho e Gaspar Pereira, resolveu-se que fosse enviada á mesa para a tomar na consideração que merecer.

O sr. Ministro das Obras Publicas, mandou para a mesa uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a pôr em execução na parte que carece da sancção legislativa, o regulamento provisorio para as obras publicas.

O sr. Rebello da Silva, leu e mandou para a mesa o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O sr. Ministro da Guerra, leu e mandou para a mesa uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a levantar e a dispender a somma de 300 contos de reis no anno de 1861 nas obras de fortificação de Lisboa e seu porto.

Para a commissão de administração publico foram eleitos srs. Pequito, Correia Caldeira, Infante Pessanha e Henriques Secco.

E para a commissão de legislação foram eleitos os srs. Lopes Branco, visconde de Porto Carrero, Mello Soares, Pequito, Silva Cabral, Rocha Peixoto, Pinto Coelho, Calça e Pina, Rebello Cabral, Martens Ferrão, e Monteiro Castello Branco.

AO PUBLICO.

(Continuado do numero antecedente.)

A' vista das provas de *zelo e economia* da meza da irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, as quaes fui obrigado a apresentar aos leitores em defeza propria, fica plenamente demonstrado, que se algumas faltas commetti no exame das contas de que fui relator no Conselho de Districto, redundavam todas em beneficio da administração, cujo digno orgão é o *Tribuno Popular*. Confesso com a maior ingenuidade, que na occasião em que revi os documentos d'aquellas contas, não encontrei muitas das irregularidades, expostas em o numero precedente; e nem seria facil dar com ellas, supondo como suppunhamos, eu e o tribunal a que tenho a honra de pertencer, que da parte da confraria estava a melhor boa fé. Nunca me passou então pela mente, que se forjassem documentos falsos; que se falsificassem datas e assignaturas; que se commettessem em summa tantas baixezas, só com o fim de enganar o Conselho de Districto. Mas depois que pela imprudencia do tal ex-amanuense, o *Tribuno Popular* me insultou com tanta acrimonia; depois que por aquelles escriptos monumentaes, modelos inimitaveis de boa educação e de boa indole, vim no conhecimento do caracter do escriptor, pensei que o homem que tanto descia na imprensa era capaz de tudo. Esta consideração levou-me a um exame mais detido e minucioso das contas, o qual deu em resultado o que os leitores ficaram sabendo pelo meu artigo ultimo.

Ao passo que vou escrevendo esta minha defeza, continua o *Tribuno Popular* no systema de insultos e injurias, que apenas sabe manejar. Pode continuar que me honra muito: desça, desça mais ainda, se é possivel descer-se mais. A accusação e a resposta ahi ficam para se confrontar; o leitor intelligente e imparcial já formou o seu juizo.

A melhor defeza do accordão provisorio foi a publicação da resposta da meza. Tinhamos tenção de a transcrever aqui, logo que o Conselho de Districto julgasse definitivamente. O *Tribuno* poupou-nos esse trabalho, indo em nome da administração censurada publicar esse documento, affecto ao tribunal superior. Não discutiremos aquella obra prima *em modestia, em linguagem, em verdade, e em educação*; o tribunal a avaliará como ella merecer: mas não podemos resistir á tentação de copiar o seguinte periodo:

«11.º E' novamente criticada a meza por « não despender a verba destinada aos exer« cicios da Senhora; — mas porventura não « tendo tido lugar esses exercicios, *a meza « apresenta alguma despeza feita com elles?* « Parece que só neste caso ella deveria cen« surar-se, e até ser responsavel pela quan« tia, que apresentasse despendida, *sem ter « verificado essa despeza* (entendem pelos « antecedentes ?!); porque um procedimento « tal ATÉ SERIA UM ROUBO! ; *mas não se « dando esse caso*, que responsabilidade ca« be á meza ? »

Quos Deus perdere vult prius dementat.

A somma das verbas excedidas do orçamento nos dois annos, e por consequencia das despezas feitas com o dinheiro dos exercicios, e de parte do 5.º dos juros, sobe proximamente á enorme quantia de 120$000 reis!!!!!!

Mas não admira. A media dos juros recebidos pela Confraria desde 1 de Setembro de 1850 até 30 de Junho de 1858, dá o capital correspondente a 6:092$255 reis: o capital da irmandade é ou deve ser 7:612$679 reis; temos assim que, a existir a differença destes capitaes no valor de 1:520$424, não tem esta importante somma rendido um ceitil ha oito annos! E' uma nova prova do *zelo* da meza, que pela sua *diligencia* tem perdido proximamente 600$000, dos juros daquelle capital morto, não contando senão até 30 de Junho de 1858.

As custas de execuções contra devedores dão tambem nos mesmos oito annos alguma differença contra a irmandade.

O registo das hypothecas apresenta o seguinte resultado:

Documento n.º 22.

Annos	Receita	Despeza
1850—1851	6:135	3:265
1851—1852	6:845	5:475
1852—1853	1:820	4:610
1853—1854	2:610	7:650
1854—1856	3:850	18:085
1856—1857	13:805	15:480
1857—1858	10:925	21:820
Total.....	46:290	76:395
Differença contra a Confraria..		30:095

Ahi vai tambem outro documento curioso, e digno da meditação dos leitores:

Documento n.º 23.

Esmolas da bacia no dia da festividade de Nossa Senhora.

1850—1851	000	Não houve festa
1851—1852	730 (!!!!!)	Houve festa
1852—1853	000 (!!!!!)	Houve festa
1853—1854	3:110	Houve festa
1854—1856	645 (!!!!!)	Houve festa
1856—1857	355 (!!!!!)	Houve festa
1857—1858	490 (!!!!!)	Houve festa

Commentem os leitores, se quizerem. Em 1852—1853 não houve uma unica alma caritativa, que désse ao menos 5 reis de esmola, no dia da festa de Nossa Senhora !!!

Da analyse que tenho feito do estado deploravel da administração da confraria da Senhora da Boa Morte, resulta evidentemente que nenhum odio nem desejo de vingança me animava, quando assignei com os meus collegas o accordam provisorio, que tanto escandalisou o jornal moralisado, independente e consciencioso. Agora mesmo, apesar de quantas injurias e insultos o calumniador vomitou contra a minha pessoa, ainda assim não experimento taes sentimentos, e apenas lhe voto o mais completo desprezo.

E se venho á imprensa dar satisfações ás pessoas que me não conheçam, é pelo respeito que tributo a esta instituição, tão santa e proveitosa, quando bem dirigida e regulada, e tão iniqua e prejudicial, quando entregue em mãos d'homens depravados. Desde criança que escrevo na imprensa: desde os 16 annos d'idade, que mais ou menos lhe tenho sacrificado sempre alguns instantes disponiveis. Préso-a por isso muito; mas quizera vel-a occupar o seu verdadeiro posto, e manter assim a força de que podia e devia dispor, e que escribleros audaciosos e sem habilitações lhe estão todos os dias a tirar.

Os actos do homem publico devem ser discutidos e analysados; mas sem paixão, sem acinte, sem acrimonia, sem insultos, sem injuria. Exceder estes limites é transtornar toda a ordem social, é rebaixar a instituição, é descer ao infimo grau de degradação moral.

Com que vontade se encarregará qualquer cidadão de trabalhos penosos e gratuitos, se tem diante de si o exemplo, de que as suas melhores intenções lhe hão de ser envenenadas por uma imprensa devassa e immoral? Quem aceitará os cargos do municipio ou do districto, para depois de empregar os maiores esforços em beneficio da sua patria, receber em troca alluviões de injurias, tropel de calumnias, montões de improperios?

Assim não é possivel continuar entre nós o exercicio do mais sagrado dos direitos. O jornalista d'hoje em Portugal, salvas honrosissimas excepções, com a licença illimitada de que gosa, não é um director da opinião publica, não é um conselheiro respeitavel dos funccionarios, não é um instrumento do progresso; é um assassino que apunhala traiçoeiramente pelas costas, é um espião que investe e assalta o sanctuario das familias, é um ente despresivel que a sociedade repelle.

A missão da imprensa não é, nem pode ser tal. Para o interesse do paiz basta o conselho e a discussão séria e grave: os que se julgarem offendidos têem os tribunaes superiores a que podem recorrer. Estar um empregado publico, e demais empregado gratuito, a gastar tempo precioso, em polemicas estereis e completamente inuteis, é o suprasummum da condescendencia, que não vale a pena ter, quando se é provocado por tratantes, que pela mais refinada má fé tudo desvirtuam. Pela minha parte, declaro que será esta a ultima vez que venho aqui dar conta dos meus actos, em quanto uma lei não corrigir os abusos da liberdade de escrever, e não tornar a imprensa uma tribuna decente e civilisadora.

(*Continua*). ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

COMMUNICADO.

Breve exposição, que julgamos dever fazer, dos trabalhos do caminho de ferro do norte, feitos pela empreza hespanhola nesta 3.ª secção de Pombal até Coimbra.

O contracto definitivamente ajustado entre o nosso governo e D. José Salamanca para a construcção do caminho de ferro de leste e norte, diz em termos precisos e claros no § 2.º, o que se segue—«A directriz do caminho de ferro do norte será a escolhida pelo engenheiro Watier, segundo consta dos estudos, que existem no Ministerio das Obras Publicas, salvas as modificações propostas pela empreza e approvadas pelo governo, principalmente na parte comprehendida entre Thomar e Pombal, e sendo Coimbra em todo o caso ponto forçado desta linha.»

As modificações portanto são concedidas principalmente entre Thomar e Pombal, com a expressa condição, de que tanto estas como outras quaesquer devem ser previamente approvadas pelo governo. Bem longe estão porem os delegados da empreza de garantirem nesta parte a boa fé do contracto, antes pelo contrario se mostram em flagrante opposição com todas as conveniencias que elle quiz promover.

O projecto Watier, que não podia mais do que ser modificado em parte, precedendo approvação legal, foi proscripto por auctoridade propria da empreza, e substituido por um mais commodo para a mesma, e altamente nocivo e mais oneroso para o paiz.

Mais commodo para a empreza, porque considerando ella este trabalho de simples empreitada sem se julgar obrigada á exploração, não tem duvida em isolar o assentamento da via dos maiores fócos da população, nem tão pouco interesse algum que a determine a consultar as condições do terreno para se obter mais brevidade no trajecto, menos curvas, e mais solidez na construcção.

Mais oneroso para o paiz, porque cingindo ella seu traçado ás ondulações naturaes do terreno para evitar aterros e desaterros, desenvolve-se a linha de construcção, e alli tem o paiz de pagar certo numero de kilometros, que representarão um grande capital improductivo, tanto na construcção, como na futura reparação, e porque finalmente repetindo-se as curvas, como injustificadamente se repetem, haverá um enfraquecimento na velocidade, e um excesso de pressão sobre os carris, que lhes produzirá um deterioramento prematuro, e teremos tambem por isso mais uma despeza improductiva no consumo do combustivel e material fixo.

Fallemos pois do que se passa desde o valle de Soure até Coimbra.

Watier ganhando o valle de Soure passava á Ega e Condeixa, aproximando o caminho ao interior, onde existe uma população immensa que borda a estrada velha de Lisboa e exporta muitos cereaes, muito azeite, vinho, e fructas; a actual empreza, ganhando o mesmo valle segue, descrevendo uma grande bacia, a margem esquerda do rio Anços até Mucate, e transpondo o rio para a margem direita, procura os baixos da Quinta de S. Thomé, Granja, Pereira, Arzila, etc.

Quer isto dizer, deixa como até aqui incommunicavel e definhada uma agricultura importante e com ricos elementos para um rapido incremento, e leva a linha do trajecto ao dobro do comprimento e troca um solo firme por um alagadiço.

As povoações que bordam os paúes de Soure até ás margens do Mondego, carecem é verdade de melhoramentos nas suas vias de communicação, mas não demandam um prejuizo de tal ordem; porque podiam tomar o caminho de ferro com a mesma vantagem embora elle seguisse o traçado Watier; acrescendo a circumstancia que estas povoações tem sempre uma viação fluvial mais ou menos franca com Coimbra, Monte Mór e Figueira.

Em consequencia pois do exposto, e do pouco que fica por agora escripto, vê-se que a via ferrea do norte nesta terceira secção, assim traçada, é uma especulação fraudulenta e expoliadora, exagerando o preço da construcção em beneficio exclusivo da empreza, porque sem obras d'arte, nem movimentos de terra, illicitamente adquire o direito ao pagamento de maior numero de kilometros, e promiscuamente deixa de beneficiar as forças productivas do paiz, porque encostando-se sempre ao litoral fica o interior, em que reside toda a agricultura, industria e commercio exposta á mesma sorte e penuria. Isto, porem, ainda não é tudo, porque com o prejuizo geral do paiz não se respeita o direito de propriedade, desacata-se a justiça, elevando-se a considerações technicas, intrigas, ignobeis despeitos e vindictas de localidade. Para que se hão de cortar ao meio, sem equidade nem justiça, sem respeito pela propriedade, nem consideração pela lei, repetimos, para que se hão de cortar casas, povoações, quintas de grande estima pelo seu valor, quando possa traçar-se a facha destinada para o assentamento dos carris, de forma que resulte o menor prejuizo possivel?

Aqui está pois nesta 3.ª secção soffrendo a propriedade, a tyrannia castelhana, e uma expoliação, e o paiz uma burla, porquanto os delegados da empreza só curam dos interesses desta com prejuizo dos da nossa nação. Mande o governo examinar a verdade desta nossa exposição, e não receamos ser taxados de inexactos; tire á empreza o arbitrio que tão odiosamente está exercendo; contribuamos todos para a regeneração do paiz, mas pelos meios legaes consignados nos contractos exercidos portuguezmente por um governo justo e illustrado, como o que felizmente nos rege. Repetimos, pedimos ao governo d'El-Rei mande examinar por engenheiros da sua maior confiança a verdade desta exposição, que sendo, como é, verdadeira, jámais poderá auctorisar ser approvado este traçado, contra o qual se levanta um clamor geral, que se quietará com a sabia resolução do governo sobre este tão importante objecto.

Soure 12 de Janeiro de 1861.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Completamente estranho á polemica jornalistica, em que se tem debatido os srs. drs. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito d'Arganil, e Agostinho Albano, do Sarzedo, polemica, que mau grado meu, vejo assumir cada vez maiores proporções, é com summo desprazer, que, constrangido por uma allusão que no *Conimbricense*, n.º 726, de 8 do corrente, me faz o sr. Motta, tambem vou á imprensa, sem me ingerir na questão.

Acceito e agradeço as expressões benevolas e honrosas d'aquella referencia, em quanto s. s.ª assevera, *que me não leva o espirito de partido a ser injusto e prejuro*; pois não sou partidario, e muito menos corypheu de qualquer politica, de tal modo cego e obstinado, que lhe sacrifique os sentimentos de honra e de justiça, como desgraçadamente por este paiz não raro se vê; mas não posso, nem devo deixar de pedir ao sr. Motta, com relação a outra parte menos lisongeira da mesma allusão, que se digne declarar o sentido com que escreveu, que *me pronunciara por excessos eleitoraes*.

Quero crer que s. s.ª (graças á benevolencia que me tem manifestado, e com que me honro) não entregara semilhante expressão ao dominio publico com o intuito de deprimir-me, apresentando-me como reu convicto de crimes eleitoraes; e tanto mais o acredito, sabendo s. s.ª perfeitamente que, se me pronunciou por crimes desta natureza, mui adrede e falsamente imputados, em 31 de Dezembro de 1859, por acto espontaneo houve por conveniente e justo *despronunciar-me* onze dias depois.

E' natural que as expressões do sr. Motta, porventura, menos pensadas, e cujo espirito não creio que corresponda ao seu sentido litteral, hajam produzido na opinião publica uma impressão desfavoravel; e como eu, sobre tudo, respeito este, sobre todos, venerando tribunal, rogo incarecidamente a s. s.ª que, explicando a fraze, se sirva *despronunciar-me* perante elle.

Tenho-me por vezes deixado involver, embora soldado fraco, nas luctas eleitoraes; mas (digo-o bem alto) ninguem, com verdade, poderá affirmar, que me visse jamais pelejar com outras armas, que não fossem a amisade e a persuação aos eleitores, no sentido da maxima conveniencia publica. Honra-me mais a derrota neste campo e com estas armas, servindo o paiz, do que a victoria em campo e com armas contrarias, servindo as facções.

Peço-lhe sr. Redactor a graça especial de fazer publicar no primeiro numero do seu jornal esta minha provocação, de nenhum modo hostil, ás explicações do sr. Motta, pelo que lhe será summamente grato o

De V. am.º att.º e obgd.º

S. Martinho da Cortiça 12 de Janeiro de 1861.

Antonio Franco Dias Correia.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Constando aos abaixo assignados residentes na Comarca de Taboa, por meio da imprensa periodica, que se tem querido menoscabar o credito, e bem fundada reputação do Ill.mo Sr. Dr. Serafim Nunes da Costa, com relação ao tempo em que nesta Comarca exerceu o emprego de Delegado do Procurador Regio; vão por esta forma declarar que o mesmo sr. desempenhou nesta Comarca as funcções de seu cargo muito bem, com muito zelo, e desinteresse, gosando geralmente os creditos de optimo empregado, não lhe constando do que elle deixasse de perseguir qualquer crime que lhe chegasse ao conhecimento.

Pedimos pois a V. sr. Redactor a inserção destas poucas, mas verdadeiras linhas no seu lido jornal, pelo que se confessam agradecidos os abaixo assignados.

Comarca de Taboa 23 de Dezembro de 1860.

Bacharel José Cardoso da Fonseca Azevedo.
José Miguel Tunes de Sousa.
José da Silva Leitão, proprietario.
O Padre Antonio Maria Gonçalves.
Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, proprietario.
Francisco Maria d'Elvas Mascarenhas.
Antonio Lópes da Fonseca.
Bernardo de Campos Vieira.
Antonio Gerardo d'Oliveira.
Antonio Manoel d'Oliveira e Silva, proprietario.
José Francisco dos Santos Gonçalves, proprietario.
Joaquim Mendes Diniz, proprietario.
Ricardo Borges Diniz, proprietario.
Bacharel Cesar A. Monteiro Castello-Branco.
O Padre João Ignacio Esteves.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Constando-me que alguns academicos crêem ser eu o auctor de uns artigos que ultimamente tem inserido o *Asmodeu*; artigos esses que insultam muitas pessoas desta terra, peço a V. o especial favor de declarar sob minha palavra d'honra, que taes artigos não são meus, e mais, ignoro tambem qual a pessoa que os escreveu.

Muito obrigado lhe ficará pela inserção destas linhas no seu periodico, o que é

De V. muito obgd.º e cr.º

Coimbra 15 de Janeiro de 1861.

Antonio Francisco Barata.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jury commercial.—No domingo procedeu-se á eleição do jury commercial desta cidade. Ficaram eleitos os seguintes srs:

Proprietarios.

Antonio José Alves Borges.
Antonio Rodrigues Pinto.
João Lopes de Sousa.
Manoel Gonçalves d'Azevedo.
João Matheus dos Santos.
Francisco José de Moura Bastos.
Jeronymo Joaquim dos Santos.
José Antonio do Espirito Santo.

Substitutos.

Antonio Mendes Saldanha Ferrão.
Joaquim Augusto de Carvalho e Santos.
Antonio Ferreira de Mattos.
Ricardo Antunes de Macedo.

Commenda.—S. M. El-Rei houve por bem fazer mercê da commenda da Ordem de Christo, secularisada na Sé Cathedral de Coimbra, ao Ex.mo sr. Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Lente de Prima da Faculdade de Philosophia.

Audiencias na Louzã—Nos dias 8 e 9 do corrente foi julgada parte de uma quadrilha de salteadores, que até 1860 infestaram principalmente a comarca da Louzã, composta dos seguintes reus:

1.º Antonio Francisco—o Rapa—de Miranda do Corvo, accusado dos crimes—de roubo a Joaquim Mendes, do Infesto, do julgado de Miranda do Corvo, com arrombamentos, ferimentos, e outras violencias e mais circumstancias aggravantes—tentativa de arrrombamento na cadeia d'aquelle julgado—roubo de um carneiro—e porte de gasuas e chaves falsas.

2.º José Henriques—o Esfarrapado—de Miranda do Corvo, accusado dos ditos crimes do Infesto, e tentativa de arrombamento. A pergunta de qual era o seu estado, respondeu ser casado; e perguntando-se-lhe como se chamava sua mulher, respondeu—qual d'ellas, a 1.ª ou a 2.ª? Effectivamente o tal criminoso apparece casado com duas mulheres, ao que elle chama uma extravagancia, e as auctoridades um crime, pelo qual ainda hade responder, e talvez algum Parocho que tenha deixado de cumprir com os seus deveres.

3.º João Brandão, de Semide, julgado de Miranda do Corvo, accusado dos referidos crimes do roubo do Infesto, e alem disso do de falsidade na assignatura de um passaporte. Desconfiando achar-se pronunciado naquelle crime foi á Louzã pedir um passaporte, e tendo-lho passado o Secretario da Administração, o Administrador duvidou assignar-lho, exigindo-lhe nova fiança, ao que elle prometteu satisfazer, evadindo-se immediatamente; e sendo depois preso em Villa Viçosa a requisição do mesmo Administrador, foi-lhe encontrado aquelle passaporte, com a falsa assignatura do Administrador do concelho da Louzã.

4.º João Marques—o Ladrão—de Semide, do mesmo julgado, accusado dos referidos crimes do Infesto, e tentativa de arrombamento.

5.º José Ferreira—o Santo Vivo—accusado dos ditos crimes de portes de gasuas ou chaves falsas—roubo de um carneiro—e tentativa de arrombamento.

6.º João Augusto da Costa, barbeiro, do Espinhal, accusado do referido roubo do Infesto.

O jury deu por provados, por unanimidade, todos os crimes e circumstancias aggravantes de que foram accusados os primeiros 5 reus; sendo por isso condemnados os 4 primeiros a trabalhos publicos por toda a vida para o ultramar, e o 5.º a degredo perpetuo para a Africa Oriental, aggravado com um mez de prisão. O 6.º reu foi absolvido e posto em liberdade.

Esta audiencia começou no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e concluiu-se no dia 9, pelas 10 horas da noute, sendo interrompida com as devidas precauções, desde a meia noute até ás 8 horas da manhã.

Alguns dos reus, principalmente o Rapa, e o Esfarrapado, mostraram-se insolentes e atrevidos durante a discussão, sendo necessario varias admoestações para se conterem em seus limites.

Desta vez o jury Louzanense não satisfez a maioria dos espectadores, tanto por demasiado rigoroso para com os primeiros 5, como por demasiado indulgente em relação ao ultimo. A desaforada protecção dada a este reu por certa *humanidade*; o dizer-se e asseverar-se, e até apostar-se publicamente no principio da audiencia, que elle havia de ser absolvido, desvirtuou completamente a decisão do jury, que ainda assim muitos reputam justa. E' o 3.º reu, que neste quartel é absolvido, e o 2.º que se apresenta altamente protegido. Pois já era tempo de se acabar a protecção aos criminosos, que se torna mais ou menos digna de censura, conforme a cathegoria do protector....

No dia 11 teve lugar o julgamento do reu Joaquim de Sequeira Canada, de Foz d'Arouce, julgado da Louzã, accusado do crime de homicidio por afogamento na pessoa de um seu enteado, Urbano, filho natural de sua mulher.

O jury deu o crime por provado, por unanimidade, com a circumstancia aggravante da premeditação. Foi por isso condemnado a pena ultima, devendo ter lugar a execução na margem esquerda do rio Ceira, proximo á ponte de Foz d'Arouce, no local onde foi commettido o crime. Ao lêr-se esta terrivel sentença, todos os espectadores tremeram, menos o reu, que lhe correspondeu com o sorriso da indifferença!

Recrutamento maritimo.—O contingente que pela capitania do porto da Figueira tem de ser dado para o serviço da armada, é de 19 maritimos.

Barra da Figueira—No dia 8 sahiram os cahiques *Senhora da Gloria*, *Senhora da Conceição*, e *Senhor do Bomfim*, para os portos do reino, com sal.

No dia 9 entraram o hiate *Improviso*, de Vigo, a chalupa *Feliz Lembrança*, do Porto por Vigo, ambos com varios generos. Sahiram o hiate *Dois Amigos* e a rasca *Adelaide*, ambos para Villa do Conde, com sal; rasca *Flor do Porto*, para Lisboa, com varios generos; e escuna ingleza *Edith*, para Huelva, em lastro.

Nos dias 10 e 11 não houve serviço.

No dia 12 entrou a rasca *Senhora do Pilar*, do Porto, com fazendas da praça; e sahiu a rasca *Amisade*, para Villa do Conde, com sal.

No dia 13 não entrou embarcação alguma. Sahiram o hiate *Serra Primeiro*, para Lisboa, com varios generos; e o cahique *Providencia*, para o Algarve, com varios generos.

No dia 14 não houve movimento na barra.

O vento ficou neste dia no quadrante de NO., com aguaceiros. Na ultima sonda que se fez no dia 10 tinha a barra de fundo 3,m 9.

Nova carreira de vapores.—A companhia União Mercantil, por contracto celebrado com o governo, obriga-se a fazer escala com os seus barcos pelo Funchal.

Contracto.—Publicou-se o contracto celebrado com o sr. Luiz Burnay, para o estabelecimento de vapores que sirvam para reboear, e soccorrer os navios tanto no Tejo, como na entrada, e sahida da barra.

Pensão.—Por decreto de 27 de Dezembro foi concedida ao medico Manoel de Magalhães Lima, residente no Porto, a pensão annual e vitalicia de 120$000 rs., em recompensa dos serviços por elle prestados nos annos de 1855 e 1856 aos enfermos atacados da cholera-morbus, do que resultou ficar impossibilitado de exercer a clinica medica.

Despedida.—O actor Simões, um dos nossos melhores artistas, despediu-se do publico, no Gymnasio, para ir para o Rio de Janeiro, onde está escripturado. Foi uma noite de perenne ovação: choveram sobre elle corôas, ramos, e flores, que o distincto actor recebeu com as lagrimas nos olhos.

Paquete para Africa.—No dia 20 do corrente, segundo se acha annunciado, sahirá do Tejo para os portos de S. Vicente, S. Thiago, S. Thomé, Ambriz, Loanda, Benguella e Mossamedes, o vapor inglez *Zaire*.

Nomeação.—Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado commandante do corpo de marinheiros da armada real, o capitão de mar e guerra, João Maximo da Silva Rodovallio.

Caminho de ferro—Diz o *Braz Tisana* que o sr. engenheiro Aguiar, inspector por parte do governo do caminho de ferro do norte, foi na sexta-feira, acompanhado do sr. Mousinho e do sr. Silveira e Azevedo, conductor por parte da empreza, examinar o local em que deve estabelecer-se a *gare* do caminho de ferro na margem direita do Douro. O local que indicam os engenheiros é entre a quinta do sr. Novaes Peixoto e a igreja de Campanhã, mas carece da confirmação do governo.

Commissões militares—Foram nomeadas, pelo ministerio da guerra tres commissões:—Uma, composta dos marechaes de campo, visconde da Luz, e José Maria Baldy, e do brigadeiro Fortunato José Barreiros, para proceder á confecção d'um plano a fim de melhorar a organisação da arma d'artilheria;—outra, composta do marechal visconde da Luz, dos brigadeiros Augusto Xavier Palmeirim, barão de Zezere e José Maria Taborda, do coronel José Maria de Magalhães, e do capitão D. Luiz da Camara Leme, para proceder á confecção d'um plano a fim de melhorar a organisação da arma de infanteria;—e outra, composta do marechal D. Antonio José de Mello, do brigadeiro D. Carlos Mascarenhas, e dos coroneis de cavallaria Antonio Maria Henriques de Sousa, Luiz da Silva Maldonado de Eça, Francisco Antonio de Sousa, e do capitão Antonio José da Cunha Salgado, para proceder á confecção d'um plano a fim de melhorar a organisação da arma de cavallaria.—Tambem se ordenou ao commandante do corpo do estado maior do exercito, e ao commandante geral de engenheria, que procedam á confecção d'um plano para o melhoramento da organisação dos corpos do seu commando.

Caminho de ferro do norte.—Diz-se que o governo annuira ao pedido na representação que lhe dirigiram os habitantes d'Aveiro, concedendo que esta cidade fosse considerada como ponto obrigado do caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Frio em Paris.—Diz o *Braz Tisana*, que em consequencia de estalarem os fios pela intensidade do frio, deixaram de funccionar em Paris quasi todas as linhas telegraphicas, á excepção das do norte e de oeste. No dia 28 do passado, a neve subiu a mais de 2 pés de altura, tomando a prefeitura activas medidas para se não obstruir o transito das ruas. Póde calcular-se como estariam os arrabaldes. Os carros de provimentos chegaram á capital com muitas horas de atraso.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha 6. As cartas de Napoles do 1.º annunciam que no sabbado houve trez sublevações realistas; uma dos lazaronis, que foi suffocada sem effusão de sangue; a segunda foi provocada pelas mulheres napolitanas; a terceira pelos paisanos de Alacaba.

Tem faltado cinco correios da Calabria, ignorando-se a causa; tambem foi interceptado o telegrapho.

Turin 6. Os jornaes publicam cartas de Garibaldi que declara renunciar a qualquer candidatura como deputado ao parlamento, e aconselha a concordia para se conseguir a liberdade de Veneza.

Ancona 4. Varios generaes napolitanos têem sido presos. Continua o fogo em Gaeta.

Paris 6. Um despacho da China chegado por via de Inglaterra assegura que tinha começado a evacuação das tropas da praça de Shanghai, para regressar a França.

Londres 7, á noite. Os consolidados que abriram a 91,7/8 chegaram a fazer-se operações a 92, mas afinal ficaram no primeiro preço, e são muito pouco procurados.

Os valores americanos baixaram 3/4 p. c. em consequencia da noticia da separação da Carolina do Sul.

Paris 8. A «Gazeta do Danubio» publica uma correspondencia de Londres, que diz ser de boa origem, em que se manifesta a convicção de que a Inglaterra não tornará a pedir á Austria a cessão de Veneza.

Liverpool. O commissionado que o presidente mandou á Carolina do Sul regressou a Washington, e informa estar resolvida a separação dos Estados; que aquellas auctoridades estão dominadas pelo povo exaltado, que os demais Estados do Sul não tratam por agora da questão da separação, com quanto os povos tenham sabido com grande enthusiasmo o procedimento da Carolina.

Os quatro deputados da Carolina no congresso de Washington deram a sua demissão no dia 24. Lincoln, os deputados do congresso e a imprensa toda do seu partido, declaram agora que a Carolina não póde separar-se da união, a menos que conquiste o governo federal.

Acaba de descobrir-se um desfalque de um milhão de duros no departamento de Washington.

Noticias de Venezuela de 25 de Novembro dizem, que continuava alli a reinar a maior desordem, e que os fazendeiros do campo se refugiam em Carrias.

Nada de novo do Mexico.

Paris 8, á tarde. O banco de França elevou a taxa do desconto a 7.

Londres 8. O *Daily News* diz que a esquadra franceza sahira de Gaeta, com a condição de que o Piemonte suspenderá o fogo contra Gaeta até 10 d'este mez.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

As noticias concorrentes a mr. de Cavour dão ultimamente um aspecto assaz inquietador ás que se recebem da Italia. A situação politica e a saude deste estadista parecem igualmente abaladas. A reapparição de Garibaldi com que se conta na proxima primavera é quasi certo que fará predominar na politica piemonteza o partido bellicoso; e necessidades politicas, senão motivos de saude precaria, poderão dar causa ou pretexto a que o conde de Cavour deixe, pelo menos temporariamente, a direcção dos negocios publicos. O seu successor eventual seria M. Ratazzi.

Um dos symptomas mais caracteristicos do presente estado da Italia é o novo manifesto que o partido exaltado acaba de publicar; em o qual se reproduzem as ideias desenvolvidas por Mazzini no ultimo programma que deu á luz em Napoles sob o titulo—*Nem apostata, nem rebelde*. Do mesmo modo que nesse escripto, o recente manifesto assenta como principio que todo o italiano deve dedicar-se ao rei Victor Manoel emquanto este caminhar na vereda da unidade italiana; mas, que todos devem guardar prudentemente no fundo de seu coração as antigas convicções e estarem promptos a tomar outro caminho se por acaso o futuro mostrar que essa unidade não se combina com a monarchia. Prescreve, por consequencia, angariar voluntarios para a proxima campanha de Garibaldi, clamar sem cessar «Roma e Veneza» e preparar para todas as eventualidades, formando uma vasta associação, recrutada principalmente entre os militares e as classes operarias, com uma quotisação mensal de 50 centimos ou de um franco, destinada a constituir os primeiros elementos de operações activas.

Escrevem de Vienna que está decidido ser chamado o archiduque Estevão, desterrado desde 1848, e conclue-se dahi que será reintegrado nas suas funcções de palatino da Hungria, cargo em que succedeu a seu irmão, o palatino José, outr'ora tão querido daquelle reino. Cumpre notar que em presença dos principios proclamados por todas as assembleas hungaras, o archiduque Estevão não cessou de ser o palatino legitimo, por que a dieta hungara tinha-o nomeado vitalicio, e nunca o dispensou das funcções respectivas. Este principe, que antes da revolução de Fevereiro contava Kossuth em o numero dos membros do seu gabinete, gosou de grande popularidade entre os maggiares, e a sua reintegração contribuiria poderosamente para reconciliar a Hungria com a côrte de Vienna.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 14 de Janeiro de 1861.

Hoje approvaram-se todas as eleições supplementares á excepção do circulo 119 que ficou pendente, e que é impossivel que seja approvada pela camara. A commissão ja hoje deu o parecer contra. A questão, não é ministerial; mas a annullação daquella eleição prejudica gravemente o credito do Carlos Bento; e é um grande desaire que um ministro da coróa insista sobre tal eleição.

Apresentou-se a resposta ao discurso da coróa, que não soffrera impugnação; diz-se que o Alves Martins não a assignara por ter entrado na commissão o Lobo d'Avila.

O Ministro das Justiças apresentou hoje um projecto de lei de congruas parochiaes, para serem pagas pelo thesouro, dividindo-se as parochias em cinco classes.

Por ora as camaras não tem objecto algum importante de que se occupem; e nada mais ha de novo que mereça referir-se.

Senhor:

Com a mais viva satisfação se compraz a camara dos deputados em ver a Vossa Magestade no seio da representação nacional, estreitando os vinculos que ligam a corôa e o paiz pelo glorioso pacto que firmou a liberdade.

As publicas demonstrações de dedicação e affecto que Vossa Magestade e os Serenissimos Senhores Infantes D. João e D. Luiz receberam na sua visita a algumas provincias do reino, attestam a fidelidade dos povos á dynastia e a sua confiança no cumprimento dos preceitos de que se deriva a execução do systema representativo, e as garantias não menos essenciaes do governo parlamentar.

Muito agradavel foi para a camara a communicação de que as nossas relações com as potencias estrangeiras continuam sem interrupção, consevando-se inalteravel a boa amisade entre o governo de Vossa Magestade e as nações nossas alliadas.

Congratula-se a camara com Vossa Magestade por se achar assegurada a tranquillidade publica na provincia de Angola; e folga de que os auxilios votados para se conseguir a sua pacificação fossem coroados de feliz exito n'aquelle territorio por tantos titulos valioso e digno dos cuidados da metropole. A presença do Serenissimo Senhor Infante D. Luiz, o primeiro principe portuguez que pisou as praias de Africa occidental, não podia deixar de merecer as manifestações de jubilo dos habitantes de Loanda que, saudando no augusto irmão de Vossa Magestade o neto do immortal duque de Bragança, poderam colher da sua visita justificadas esperanças de mais auspicioso futuro para aquellas regiões. As providencias calculadas para as regenerar hão de ser consideradas com a attenção requerida pela gravidade do assumpto.

Os progressos dos meios de communicação, tanto nas estradas ordinarias como na viação accelerada, importam para o paiz uma das suas primeiras e indispensaveis necessidades. A camara apreciará portanto, como lhe cumpre, as propostas com que os ministros de Vossa Magestade entendem acompanhar a impaciencia publica no desempenho desta missão civilisadora.

A organisação dos impostos indirectos, traçada com acerto, ha de sempre ser abonada pelos effeitos, porque significa uma necessidade indeclinavel no presente estado social. As modificações da pauta das alfandegas, feitas em harmonia com os principios que a experiencia todos os dias está applaudindo, longe de incorrerem na censura de imprudentes ou temerarias, convidam os poderes publicos a entrarem no caminho trilhado por outros povos, adoptando as alterações que podem conciliar o incremento dos rendimentos publicos com o beneficio dos consumidores e o respeito pelos interesses rasoaveis da industria nacional. No exame das medidas que tendam a elevar a situação da fazenda publica a um estado satisfactorio em virtude de successivos esforços, a camara ha de mostrar a diligencia e o zêlo recommendados pelas circumstancias economicas do paiz, e pelo melhoramento gradual do credito publico, um dos mais firmes esteios da riqueza nacional.

As propostas apresentadas pelo ministro da repartição competente, a fim de se preferirem os meios adequados de obter a prompta e imparcial applicação da justiça hão de attrahir a escrupulosa attenção da camara, assim como as que disserem respeito ao necessario aperfeiçoamento de differentes ramos da publica administração. N'este empenho, dictado pelos deveres do seu mandato, espera a camara corresponder ao voto nacional, de que é filha, concorrendo da sua parte para que as instituições e sua pratica, segundo o regimen parlamentar, afiancem a ventura da nação que vê no throno constitucional o penhor da sua felicidade.

Sala da commissão, em 12 de Janeiro de 1861.

Custodio Rebello de Carvalho, presidente.
Gaspar Pereira da Silva.
Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.
Anselmo José Braamcamp.
Luiz Augusto Rebello da Silva, relator.
João Antonio Gomes de Castro.

ANNUNCIOS.

1 EM CASA de Santos Junior, ao fundo da Praça, se vendem uns pratos de musica marcial.

2 D. MARIA JOSÉ FORJAZ arrenda em globo as terras que tem no campo. Quem pretender, dirija-se á mesma na sua casa, aos Grillos.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

3 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

4 O CONSELHEIRO ADRIÃO P. FORJAZ arrenda as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido os srs. Morenos, da Eireira. Quem as quizer, dirigir-se-ha ao sr. Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, ou ao dono, em Coimbra.

5 QUINTA FEIRA, 24 do corrente mez de Janeiro, pelas dez horas da manhã, hãode arrendar-se no Seminario Episcopal desta cidade, o campo e Quinta do Carregal, e os foros do campo da Vinha da Rainha, tudo no concelho de Soure, com as condições que serão patentes no acto da arrematação.

6 NO DIA 22 do corrente mez de Janeiro, pelas dez horas da manhã, perante o exm.º Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal das audiencias deste juizo, se hade vender no inventario a que por este juizo se procede por morte do Dr. Luiz Ferreira Pimentel, a livraria pertennente ao mesmo inventariado, de que é escrivão Albuquerque.

7 A CAMARA MUNICIPAL desta Cidade, faz publico, que no proximo Domingo, 20 do corrente, se acharão patentes nos Paços do Concelho para quem quizer ver, todos os objectos que a mesma comprou para a recepção de Sua Magestade, e que tem tem de ser arrematados no outro Domingo seguinte, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Camara Municipal 15 de Janeiro de 1861.

O Escrivão da Camara,
Eduardo de Sousa Pires de Lima.

8 NO DIA 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial na Trindade, se hãode arrematar de arrendamento os bens pertencentes á orfã Maria, filha do fallecido Manoel José de Miranda Portorio, do lugar de Lavarrabos, em que é escrivão o sr. Manoel Antonio Pimentel.—Coimbra 14 de Janeiro de 1861.

FABRICA DE SABÃO
DO FREIXO
Pelo processo hespanhol.

Sabão branco superior por	90 rs,	o ar.
Dito	70	
Dito amarello	70	
Dito	50	

Deposito na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra.

10 VENDE-SE a casa da Bica, quinta contigua, e mais propriedades, que lhe pertencem, no limite da freguezia de Cêa e Santa Comba, tudo naquella comarca de Cêa. Quem pretender comprar aquelles bens, se dirigirá a Henrique Homem d'Abranches Brandão, residente em Travancinha, da dita comarca, ou a João de Sacadura Botto Corte Real, residente em Aguieira, comarca de Mangualde. Não obstante serem vinculados aquelles bens, se faz venda segura pelos meios que as leis vigentes facultam.

11 POR ESTE JUISO DE DIREITO DE COIMBRA, e cartorio do escrivão Pimentel, correm editos de 10 dias, a chamar os credores incertos dos executados herdeiros de José de Figueiredo da Guerra, de Condeixa, para que no praso de 10 dias, venham deduzir o direito que tiverem á quantia de 100$ rs, penhorados por parte da fazenda para pagamento de decimas; pena de levantamento.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Neves Elizeu.

12 PELA DIRECÇÃO das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz publico, que no dia 20 do corrente, se hade dar de arrematação, na Secretaria da mesma Direcção, a reedificação das cortinas da ponte de Coimbra, derribadas pelas ultimas inundações. A quem convier portanto tomar esta arrematação, deve comparecer no referido dia e local pelas 11 horas da manhã.

Coimbra 14 de Janeiro de 1861.

O Amanuense,
José Joaquim da Costa.

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 16 DE JANEIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena em beneficio do seu theatro o seguinte espectaculo:

PEDRO O TECELÃO, comedia-drama em dois actos.

OS TRES MENTECAPTOS — comedia em um acto.

OS ZUAVOS—apoposito em um acto —com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible*— *Rondeau des Zou! Zou!— e un Amoureux.*

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá, ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas, N.º 2.

NUMERO 729 — SABBADO 19 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 18 DE JANEIRO.

UNIVERSIDADE.

No dia 17 reunindo-se a Universidade em Claustro Pleno; foi-lhe apresentada a Carta Regia de 31 de Dezembro ultimo e abaixo transcripta; na qual Sua Magestade annuindo aos votos da Universidade, que lhe foram expressados pelo Exm.º Prelado no discurso tambem abaixo transcripto, se dignou declarar-se Protector della, como foram seus Augustos Predecessores. Publicamos tambem um officio do Exm.º Conselheiro Director Geral de Instrucção Publica, expressando os sentimentos de filho agradecido da Universidade, que o levaram a escrever aquella carta pelo seu proprio punho, não consentindo que nenhum dos officiaes que lhe são subordinados o fizesse; e assegurando ao Claustro a melhor vontade com que o Exm.º Ministro do Reino levou á presença de Sua Magestade os votos da Universidade, expressados pelo digno Prelado como seu representante.

O Claustro, acabada a leitura, resolveu que na acta respectiva se declarasse que a Carta Regia fôra ouvida com a maior satisfação e profundo reconhecimento, e que estes sentimentos fossem levados á presença de Sua Magestade n'uma Carta, apresentada por uma deputação composta do Em.mo Cardeal Patriarcha, como Presidente, e dos Exm.os Srs. Joaquim Antonio d'Aguiar —Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão— José Ferreira Pestana— e José Maria Baldy, e de todos os Lentes existentes em Lisboa, que quizessem fazer parte d'ella, sendo mandados convidar pelo Em.mo Presidente. E que o Exm.º Prelado se dignasse de levar ao conhecimento do Exm.º Ministro do Reino o subido apreço que o Claustro fez das suas benevolas disposições para com a Universidade, e ao Exm.º Conselheiro Director Geral de Instrucção Publica, a estimação dos seus sentimentos generosos, como filho benemerito e agradecido da Universidade.

Resolveu-se mais que se fizessem todas as demonstrações de regosijo costumadas em tal acto,—repiques de sinos, e luminarias por tres noites, e feriados nos dias correspondentes.

CARTA REGIA.

Doutor Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Meu Conselho, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade de Coimbra, Amigo; Lentes e mais Pessoas, que compõem o Claustro Pleno da mesma Universidade: Eu El-Rei vos Envio muito saudar.

Attendendo ao que Me foi lembrado e pedido por parte da Universidade de Coimbra, para lhe Conceder a Graça de Me Declarar Seu Protector, como sempre tem sido os Senhores Reis destes Reinos;

Querendo Dar á mesma Universidade um distincto testemunho da Minha Real Consideração, pelos valiosos e eminentes serviços que ella tem constantemente prestado ao progresso das sciencias e á cultura das Lettras patrias;

E Desejando Assignalar por esta honrosa Mercê o Acto Solemne, a que Me Dignei Assistir da Distribuição dos Premios aos seus mais benemeritos Alumnos; e no qual Me foi pelo Reitor da Universidade pedida aquella Graça, como Digno Representante desta illustre Corporação;

Hei por bem e Me Praz Fazer Mercê de Me Declarar Protector da Universidade de Coimbra, assim da maneira por que o Foram os Meus Augustos Predecessores, e na conformidade das Leis vigentes. O que Me Pareceu communicar-vos para vossa intelligencia e satisfação.

Escripta no Paço das Necessidades em 31 de Dezembro de mil oitocentos e sessenta. —REI—Marquez de Loulé.

Para o Doutor Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Meu Conselho, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade de Coimbra; Lentes e mais Pessoas que compõem o Claustro Pleno da mesma Universidade.

OFFICIO.

Ministerio do Reino — Direcção Geral de Instrucção Publica — 2.ª Repartição—1.ª Secção—Illm.º e Exm.º Sr.—Tenho a satisfação de enviar a V. Ex.ª a Carta Regia de 31 de Dezembro do anno findo, pela qual Sua Magestade El-Rei, Annuindo ao que por V. Ex.ª lhe fora lembrado e pedido por parte da Universidade no Acto Solemne da distribuição dos premios, Se Dignou declarar-se Protector da Universidade, nos honrosos termos constantes da mesma Carta Regia, que eu não consenti fosse escripta por algum dos officiaes desta Direcção Geral, a meu cargo, para o fazer pela propria letra, querendo como filho agradecido da Universidade, e seu Membro, testemunhar por este unico modo que me era possivel, os sentimentos de elevada veneração que lhe consagro, e a parte que tomo em tudo quanto possa concorrer para o seu maior esplendor.

Cumpre-me tambem por esta occasião assegurar a V.Ex.ª, que o Exm.º Ministro e Secretario d'Estado d'esta Repartição mostrou todo o interesse e satisfação em apresentar a Sua Magestade os votos da Universidade, expressados por V.Ex.ª, como digno orgão de tão auctorisada e illustre corporação.—Deus Guarde a V. Ex.ª.—Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 2 de Janeiro de 1861.— Illm.º e Exm.º Sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor da Universidade de Coimbra—Dr. José Maria d'Abreu.

SENHOR!

A confiança dos Reis no amor dos povos é o testemunho mais solemne da lealdade de uns, e da fidelidade d'outros; é a garantia mais segura da prosperidade de todos.

Unidos do coração á Realeza, conquistaram nossos maiores, palmo a palmo, o terreno, que hoje pisamos; levaram armas victoriosas a novos mundos; e firmaram nos campos d'Ourique e Aljubarrota a liberdade, e independencia, que hoje gosamos.

A Realeza d'aquelles tempos não era a vontade caprichosa d'um, dominando a vontade de todos; mas era uma instituição forte e salutar, que zelava e defendia os interesses dos povos; era um centro firme e permanente, á roda do qual se moviam as forças do estado, sem se combaterem; era o motor, que dava impulso energico e vigoroso á machina social, sem a abalar.

A Realeza, considerada n'esta sua missão, nobre e elevada, brilha na cupula do Edificio social, como o sol no firmamento: é a representante da Divindade sobre a terra: e os Reis que sabem desempenhar o alto pensamento, que n'ella domina, tornam-se credores, não só do respeito e amor dos povos, senão tambem do seu culto e adorações.

Tal é, Senhor, a origem nobre e pura do culto e adorações, que todos tributamos a Vossa Magestade. Não é a adulação, nem a lisonja, que os dictam; mas é a gratidão e a justiça; porque, se corações livres não devem ser aduladores, nem lisongeiros, tambem não devem ser ingratos, nem injustos.

Descendente dos Affonsos e dos Dinizes, Vossa Magestade, Senhor, tem sabido ser, como Elles, Pae dos povos confiados aos seus cuidados. Procedente da Heroica Raça Joannina, tem sabido ser, como ella, strenuo defensor da independencia e integridade da Monarchia Portugueza. Neto do Immortal Duque de Bragança, tem sabido firmar o Throno Portuguez na liberdade, que elle nos deu, á custa de duas corôas e da propria vida.

Esta liberdade, Senhor, que tão cara custou a Elle, e a nós, é o alvo, a que apontam todos os nossos desejos; se estamos divididos sobre o modo de a gosar, estamos unidos no pensamento de a defender: não ha ahi coração verdadeiramente portuguez, que se não revolte com a ideia do despotismo.

Mas a liberdade tem seus perigos. Se é um sol que vivifica, tambem é um fogo que abraza: se é uma chuva, que refrigera, tambem é uma tempestade que assola: e por isso é preciso pôr-lhe limites, alem dos quaes a esperam a anarchia e o despotismo.

A severidade da disciplina domestica temperava nos povos antigos os excessos da liberdade: o cidadão romano, livre na praça, era escravo na familia. Mas a liberdade d'hoje tem outra natureza: é a emancipação completa do individuo, tanto politica, como civil: e por isso sómente a sciencia lhe póde marcar limites, que sejam justos e honrosos. A sciencia mostra, na ordem das ideias, o que é bom, e o que é justo; na ordem dos factos, o que é possivel. Mostra que a par do direito anda o dever; e que o cumprimento d'um é condição indispensavel para o gôso do outro. Assim impõe limites a essas ambições desordenadas, que, á sombra da liberdade, querem gosar direitos, atropelando e calcando aos pés os deveres mais sagrados.

Feliz consorcio da sciencia com a liberdade! a sciencia fortalece, modifica, e consolida a liberdade: a liberdade fecunda o genio, anima, e vivifica a sciencia com as suas inspirações. Nos povos livres as ideias grandes e nacionaes, que a sciencia apura, passam para o dominio dos factos, sem abalo, nem commoções; nos povos sujeitos ao despotismo, para vingar uma ideia grande é precisa uma revolução.

Nas nações, aonde a sciencia existe, as ideias nacionaes elevam-se; os pensamentos communs fortificam-se; desterram-se os erros e prejuizos em todos os ramos d'administração e industria; a liberdade torna-se discreta e regrada; as auctoridades são respeitadas e obedecidas; e a felicidade publica prospéra á sombra da paz, da ordem, da segurança, e da liberdade.

Pelo contrario: nas nações, aonde a sciencia falta, as ideias nacionaes rebaixam-se; os pensamentos communs desmoralisam-se; perpetuam-se os erros e prejuizos em todos os ramos d'administração e industria; a licença toma o passo á liberdade; as auctoridades são desobedecidas, a mesma Divindade é desacatada, e a felicidade publica exhala o ultimo sôpro da vida nas agonias d'um despotismo feroz, ou d'uma anarchia abjecta.

Convencidos d'estas verdades, os Principes Portuguezes, diz o erudito João Pinto Ribeiro, por entre o estrondo e confusão das armas, não se descuidaram de favorecer e amparar as lettras. A esta conta, o Conde D. Sysnando, logo que recuperou o senhorio de Coimbra, fundou nella um seminario de moços, que, estudando as sciencias, podessem alumiar e illustrar com ellas todo o reino. Este feliz ensaio, quiçá, diz o mesmo escriptor, despertou em El-Rei D. Diniz a ideia de estabelecer em Coimbra aulas publicas, nas quaes embebeu o seminario de D. Sysnando; e por isso mereceu, que o nosso Camões lhe levantasse, no seu immortal Poema, um padrão de gloria, mais perenne e duradouro, do que se fôsse aberto em marmore, ou em bronze.

Fez primeiro em Coimbra exercitar-se
O valeroso officio de Minerva:
E d'Helicona as Musas fez passar-se
A pizar do Mondego a fertil herva.

Ainda D. Affonso IV e D. Fernando I tentaram separar as musas das margens do Mondego; porem, vendo D. João III, que definhavam de mingoa e saudade, como o proscripto longe da patria, restituiu-as ao seu antigo e nobre solar. O Senhor D. José I, alargou-o e engrandeceu com ricos estabelecimentos, e com uns estatutos, que ainda hoje são considerados como um monumento de sabedoria, por nacionaes e estrangeiros, que os sabem ler e apreciar.

A Senhora D. Maria II, de sempre saudosa memoria, declarando-se protectora da Universidade, elevou-a, com duas reformas, a tal altura, que não tem que recear competencias com as mais abalisadas da Europa.

Por Vossa Magestade, Senhor, tem sido ella considerada como o florão mais brilhante da corôa portugueza; porque enlaça n'esta a sciencia com a liberdade.

A Universidade é a representação viva de todos os conhecimentos humanos: é o templo, aonde se conserva, sempre acceso, o fogo sagrado das sciencias, cuja luz reverbera em todo o reino, espalhada pela mocidade academica, iniciada nellas por professores dedicados ao seu ensino. Estes procuram infundir no espirito e no coração dos seus discipulos a sua intelligencia, as suas ideias, as suas virtudes e a sua propria alma; e folgam de as ver n'elles accrescentadas e medradas, ainda que fiquem esquecidos á sombra do seu brilho, como o jardineiro á sombra do brilho da flor, que cultivou com tanto disvelo; porque a sua recompensa está na sua consciencia. Trabalhar para o presente e para o futuro; entregar á patria augmentado e melhorado o deposito, que lhe foi confiado pelos paes; concorrer para tornar a mocidade as delicias das familias, a honra da Universidade, e as esperanças da patria, é uma gloria modesta, porem a mais solida, que ha no mundo.

Os brazões d'esta gloria são esses moços estudiosos e morigerados, que vão alcançar a elevada honra de receber, da regia mão, as palmas e as corôas, que a patria tem destinado para os seus filhos mais queridos e mimosos. D'elles ha de sahir o sacerdote probo e illustrado, que, prégando, mais com o exemplo, do que com a palavra, a moral sancta do Evangelho, as suas expressões são brazas vivas em corações de cera, que chamam para o rebanho do Senhor as ovelhas desgarradas pelo demonio das grandezas e illusões do mundo.

Ha de sahir o magistrado integerrimo, que sustentando com mão firme a balança da jus-

tiça, a sabe repartir igual a todos, ao rico e ao pobre, ao grande e ao pequeno, ao poderoso e ao desvalido.

Ha de sahir o medico, bemfeitor da humanidade, que, como sacerdote do sagrado fogo da vida, véla noite e dia á cabeceira do doente, confiado aos seus cuidados; e, animado pelo amor do proximo, e pelo exemplo do seu Rei, não duvida affrontar os terriveis flagellos, com que a Providencia se apraz de castigar, de quando em quando, os peccados dos homens, que bradam ao céu.

Ha de sahir o mathematico profundo, que, depois de medir com o pensamento e com o compasso a extensão da terra, se abalança ao céu, para ler nelle o curso dos astros, a hora dos eclipses, a variação das estações, a róta das viagens, e o futuro da humanidade; porque as profecias do nosso destino estão escriptas, com letras d'ouro, na abobada celeste. E impossivel levantar os olhos ao ceu, n'uma noite serena, sem elevar o espirito ao Creador, e adoral-o n'um extasis da fé mais viva, e da crença mais piedosa.

Ha de sahir finalmente, d'essa mocidade estudiosa e morigerada, o philosopho sagaz e perscrutador, que, surprehendendo a natureza nos seus mysterios mais reconditos, rouba a Jupiter o raio, a luz a Apollo, a Eólo os ventos, o tridente a Neptuno, a Vulcano o fogo, e a Ceres os ricos thesouros, escondidos nas entranhas da terra.

Mas não se pense, que esse viveiro de moços, estudiosos e morigerados, se limita áquelles, que vão receber premios e corôas; estende-se a todos os que trabalharam por ellas; porque o estudo é uma semente, que, lançada á terra, nunca morre. Nos jogos olympicos, tão celebrados na antiga Grecia, o premio era destinado sómente a um athleta; porem, todos tiravam recompensa de haverem combatido; porque se adestravam na arte da guerra, que fazia, naquelle tempo, a grandeza dos povos. O mesmo succede hoje com os nossos jogos litterarios: os premios chegam a poucos; porem todos os que se exercitam nelles, colhem fructo; porque se adestram na lucta das sciencias, que fazem hoje a gloria dos individuos, e a grandeza das nações.

Recebei pois, illustres mancebos, em vosso nome, e como representantes de todos, o premio, não só dos vossos estudos, senão tambem dos vossos costumes moraes e religiosos; porque a sciencia, sem moral, nem religião, é como o navio, luctando com as ondas, sem ter leme que o governe, nem ancora que o segure, cujo naufragio é certo: e, com grande magua o digo, é este o mal, que hoje nos consome.

Porem, no meio da maior corrupção dos povos, sempre a Providencia tem destinado almas fortes e corajosas para darem testimunho da verdade contra a mentira, da sciencia contra o erro, da justiça contra a iniquidade. Sêde vós, illustres mancebos, os apostolos desta missão divina; sêde os martyres d'esta religião santa, e sereis os redemptores da vossa patria.

A protecção de Vossa Magestade, Senhor, será o meio mais efficaz para conseguir este fim tão grandioso.

A Universidade não pretende ser reintegrada nos monopolios, que gosaram todas as da meia idade: secularisada pelo Senhor D. José I, não pretende cubrir-se com o manto da igreja, para disfructar rendas e privilegios: esse tempo já lá vae; e ella conhece de sobejo a epocha, em que vive, para não nutrir tão loucas pretenções. Mas quer que lhe dêem aquillo, que pela sua natureza lhe pertence: quer gosar o direito commum, que a ninguem se pode negar n'uma sociedade civilisada: quer que o Estado lhe forneça as condições necessarias para se collocar á frente de todo o desenvolvimento intellectual, moral, civil e religioso, que é o seu fim e o seu dever. Negar-lhe aquellas condições, e arguil-a de não cumprir este dever, seria uma injustiça que o coração de Vossa Magestade, tão justo, como sabio, não poderia consentir.

E' grande, é maravilhoso esse movimento d'espiritos, fecundando todos os elementos de prosperidade material, que Deus tem confiado á actividade humana: mas este movimento deixaria d'existir no momento, em que lhe faltasse o bafo da sciencia; porque sómente ella pode descobrir os segredos e as forças da natureza, para as sujeitar ao imperio do homem, no que consiste a verdadeira liberdade, o verdadeiro progresso, e a verdadeira civilisação.

Digne-se, pois, Vossa Magestade declarar-se protector da Universidade, como o tem sido os seus augustos predecessores. Hoje que os caminhos de ferro vão fazer de Coimbra um arrabalde de Lisboa, digne-se Vossa Magestade de fazer della uma nova Cintra; e, passando no remanso das aguas do placido Mondego, algum tempo, livre dos cuidados e bolicio da capital, não só gosará, na companhia das musas, que lhe são tão gratas, os dias mais felizes da sua tão preciosa vida; mas a Universidade, pulando e crescendo em sciencia e virtudes, á sombra, e com o exemplo de Vossa Magestade, e de seus augustos irmãos, espalhará a luz daquellas por todo o reino, e a gloria do nome de Vossa Magestade por todo o mundo.

CAMARA DOS DEPUTADOS,

Na sessão do dia 15 entrou em discussão o projecto de lei, n.° 67, para se conceder á camara municipal de Figueiró dos Vinhos o edificio do extincto convento do Carmo daquella villa, para nelle se estabelecer a casa da camara, o tribunal judicial e a administração do concelho.

Foi approvado na generalidade e na especialidade.

Passou-se ao projecto de lei, n.° 97, auctorisando o governo a conceder á irmandade de S. João Baptista, erecta no extincto convento de Nossa Senhora da Penha de França em Lisboa, a igreja que foi do mesmo convento.

Foi approvado.

Seguiu-se o projecto de lei, n.° 98, auctorisando o governo a conceder á camara municipal do concelho de Loulé a parte do extincto convento das freiras daquella villa, em que tem tido lugar as audiencias judiciaes.

Foi approvado.

Passou-se ao projecto de lei, n.° 100, concedendo aos devotos de Nossa Senhora das Chans a casa que outr'ora serviu de alojamento ás praças do telegrapho visual, estabelecido nas immediações da capella situada na terra do mesmo nome.

Ficou adiado por não haver nenhum membro da commissão de fazenda, que explicasse quem eram estes devotos, e sobre cuja designação especial, o sr. Rebello Cabral pediu informações á mesma commissão.

Passou-se ao projecto de lei, n.° 121, concedendo á camara municipal de Villa Franca a casa que antigamente serviu de ermida da invocação de Nossa Senhora das Necessidades.

Foi approvado.

Seguiu-se o projecto de lei, n.° 137, auctorisando o governo a conceder á ordem 3.ª da cidade de Leiria a igreja do extincto convento de S. Francisco da mesma cidade.

Foi approvado.

Passou-se ao projecto de lei, n.° 151, auctorisando o governo a conceder á camara municipal do concelho de Sancto Thyrso a galeria que faz parte do extincto benedictino daquella villa.

Foi approvado.

Seguiu-se o projecto de lei n.° 158, concedendo á camara municipal de Rio-Maior o edificio do extincto convento dos Arrabidos, e a cerca contigua, uma vez que venha a provar-se que ella é de dominio do estado.

Depois de uma breve discussão em que tomaram parte os srs. Rebello Cabral, Lobo d'Avila e Pinto d'Almeida foi approvado o projecto com eliminação do art. 2.°, proposta pelo sr. Pinto d'Almeida.

Estando presente o sr. Mamede que foi o relator do projecto de lei n.° 100, tornou este projecto a entrar em discussão.

O sr. Mamede, dando as explicações convenientes, mandou para a mesa uma emenda para que a casa de que se tracta seja annexada á capella de N. Senhora das Chans.

Foi approvado com esta emenda.

O sr. Ministro das Obras Publicas, apresentou as seguintes propostas de lei.

1.ª Para ser approvado contracto celebrado com a companhia União Mercantil, em addicionamento a contractos anteriores.

2.ª Para o governo ser auctorisada a levantar no corrente anno até á somma de 200 contos de reis, para serem applicados a reparar as ruinas causadas pelas chuvas em diversas obras de arte, de estradas e de edificios publicos.

No dia 16 entrou em discussão o projecto de lei, n.° 82, creando na Universidade de Coimbra as cadeiras de geometria descriptiva na Faculdade de Mathematica, e de physica dos fluidos imponderaveis na Faculdade de Philosophia.

Foi approvado o artigo 1.°

O sr. Thomaz de Carvalho mandou para a mesa o seguinte additamento:

Art. 2.° As cadeiras serão providas em concurso por meio de provas oraes e escriptas, segundo os regulamentos actuaes, e perante as faculdades respectivas.

Foi admittido.

Os srs. Pinto d'Almeida, Ferrer, Luiz Albano, Mamede e Pinto da França, sustentaram a desnecessidade deste additamento, por isso que a Universidade tem as leis que regulam os concursos.

Os srs. Thomaz de Carvalho, Alves Martins, Lobo d'Avila e Ramiro Coutinho sustentaram o additamento.

Não havendo já numero na sala, ficou a discussão pendente.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues pede-nos para publicar a seguinte copia de uma carta, que dirigiu á redacção do *Tribuno Popular*.

Illm.° sr. Redactor do *Tribuno Popular*. V. S.ª no seu n.° 519 de 16 do corrente, convida-me a vir á imprensa explicar o objecto d'um artigo que appareceu no seu jornal em relação a eu não querer dar posse ao novo thesoureiro, sem que quem actualmente está servindo seja embolsado da quantia, que o municipio lhe deve, em consequencia de adiantamentos, que ultimamente fez para as despezas que todos sabem, e o proprio redactor do *Tribuno* não ignora.

Será esta minha opinião errada, como eu poderei ter errado em muitas cousas, e como todos os homens erram; porque a infallibilidade é só um attributo divino; induzir porem deste meu supposto erro *graves suspeitas* de conluio entre mim, o chefe da casa fiscal, e o ex-thesoureiro, convidando-me por isso, em nome da moralidade, a uma explicação, e provocando a interferencia das auctoridades superiores, é desvirtuar os factos para deduzir consequencias a seu modo.

Pelo que me diz respeito pergunto a V. S.ª, em nome da moralidade, quaes são as provas de tudo quanto affirma quando diz: « *Ha nisto graves suspeitas, etc.* Quaes *as ligações entre mim com o ex-thesoureiro e o chefe da casa fiscal:* a não serem as que pelo lugar que occupo não posso deixar de ter? Finalmente quaes as provas de que o chefe da casa fiscal depois de verificar *a entrega dos rendimentos da alfandega é quem ainda depois vae lançar nos livros do thesoureiro as contas das entradas e sahidas dos mesmos rendimentos?*

O papel recebe tudo quanto com a tinta se lhe lançar, e a reputação d'um individuo, qualquer que seja a sua cathegoria, não deve em homenagem á moralidade, ser julgada pela opinião publica por aquillo que se escreve nos jornaes, sem provas, agarrando-se ás palavras tabellidas de *suspeitas* e ao bordão do verbo *constar*, conjugado em diversos tempos e modos, só com o fim de ficar ao abrigo da lei, evitando assim a responsabilidade da imprensa.

Agora em quanto ao publico; repito o convite que tenho feito por varias vezes para que venham todos examinar e vêr, quando bem quizerem, as contas da Camara, que todas estão bem escripturadas em dia, e conforme os preceitos da lei. Este convite faço até muito especial e encarecidamente a V. S.ª.

Em quanto ao appello que V. S.ª faz ás auctoridades superiores para providenciarem sobre o que *julga* ou *suspeita* se passa na minha administração, insto com V. S.ª para que usando de toda a sua influencia e poder jornalistico se verifique esta interferencia por meio d'uma commissão, sendo V. S.ª e os collaboradores do *Tribuno* membros d'ella, com o fim de examinar as contas da Camara, concedendo-me a graça, se quizer, de ser ouvido no exame d'ellas.

Finalmente em quanto ao novo thesoureiro esteja V. S.ª certo, que não entrará em exercicio senão depois de ficarem soldas as contas do actual, o que não devendo talvez passar alem do fim do corrente mez, o novo poderá assim contar com os seus proventos do 1.° de Fevereiro para diante.

Rogo a V. S.ª, Illm.° Sr. Redactor, o especial favor de publicar no seu jornal esta minha carta, pelo que lhe ficará obrigado quem com a devida consideração é

De V. S.ª att.° vr.° e cr.°

Coimbra 18 de Janeiro de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O bom acolhimento, que V. deu ás poucas e mal desenvolvidas ideias, que ha tempos lhe dirigimos sobre arredondamento de freguezias, faz com que ainda lhe roguemos a graça de admittir no seu jornal as seguintes considerações, relativas ao mesmo objecto.

Vimos em o n.° 720 do mesmo jornal copiada uma representação, dirigida a s. ex.ª o sr. Bispo Conde por 168 Souzellenses, em que se consignam tres principaes ideas, e queremos sobre ellas dar algumas explicações. A 1.ª é « que consta aos representantes haver certo trama para a suppressão da sua freguezia, e annexação dos povos d'ella ás tres visinhas, Trouxemil—Botão—e Brasfemes—» Ora como nós fossemos quem declarou n'este jornal, que era conveniente annexar á freguezia de Botão, o lugar da Marmelleira, (hoje pertencente a Souzellas) e seja porisso natural, que o publico nos classifique como um dos auctores de semilhante trama; apressamo-nos a declarar, que nem fazemos parte d'elle, nem sabemos se existe. Somos predilectos dos snrs. Souzellenses por dever e sympathia, e nunca lembrámos a suppressão da sua freguezia, como pode ainda ver-se na nossa correspondencia.

A 2.ª idea é « que Souzellas deve conservar-se cabeça de freguezia, visto que por sua população, riqueza, e posição topographica tem merecido do governo o ser escolhida para cabeça de districto de paz, e circulo eleitoral de onze freguezias,—o ter uma cadeira d'ensino primario,—e estar indicada para estação do caminho de ferro ». E nós concordámos de bom grado com esta idea; nem d'outra forma podiamos ser coherentes. A 3.ª idea é « que Souzellas está no centro de quatro outras grandes freguezias, em distancia de legua para os diversos ventos—Eiras—Antuzede—Barcouço—e Pampilhosa—, para cujas devem ser annexadas as pequenas intermedias—Trouxemil—Botão—e Brasfemes » E em vista de tal enunciado collige-se, que os snrs. Souzellenses classificam Botão inferior a todas aquellas cinco—Souzellas — Eiras— Antuzede —Barcouço—e Pampilhosa. Ora sobre esta idea é que nós estamos em desaccordo; e pedimos perdão aos snrs. Souzellenses, para lhes dizer, que se equivocaram.

Se querem que a freguezia de Souzellas seja grande por ser populosa, o mesmo devem dizer de Botão, porque, se não tem igual ou maior numero d'almas, talvez lhe não falte muito. Se alguns proprietarios daquella freguezia são mais ricos, nem por isso lhes assiste melhor direito aos soccorros espirituaes, do que a qualquer dos mais pobres desta.

Se a riqueza de que fallam se refere ao sólo, devem saber, que no limite de Botão ha pelo menos trez vinculos: um de que é administradora a Exm.ª D. Maria da Piedade Telles, da cidade de Lisboa, cujo instituidor D. Nuno Alvares Pereira, Senhor de Monte Redondo, e fidalgo da casa real, jaz n'uma das capellas lateraes da igreja desta villa. Outro de que ha pouco era (e talvez ainda seja) administrador o Exm.° Jacome Borges Pacheco, da cidade de Braga,—e outro de que é administrador Joaquim Ferreira da Rocha Branco, de Botão. Ha uma bella quinta com dous lagares d'azeite e bellos olivaes, pertencente ao Exm.° Diogo Barata de Lima, e muitos outros predios bons.

Se querem que Souzellas seja grande, por ter uma cadeira d'ensino primario, creada haverá dous ou tres annos, porque o não hade ser Botão, que tem essa regalia desde tempo immemorial, quando ellas apenas eram concedidas a terras distinctas? Deviam lembrar-se, que Botão teve uma capitania mór até á extincção geral d'ellas, e que foi cabeça de concelho e julgado até 1836. E o nosso estimavel amigo o sr. Dr. Jeronymo não poderá ainda estar esquecido de que pouco tempo depois de ser supprimido o concelho de Botão, se projectou formal-o de novo, annexando-lhe varias freguezias, para o que se fez uma representação ao corpo legislativo, em que s. s.ª trabalhou bastante; o que não faria, se não reconhecesse que Botão merecia o ser cabeça de concelho; e quanto mais de freguezia em vista d'um templo, como nas freguezias ruraes deste concelho não ha talvez igual.

E em vista do exposto, como classificar pequena a freguezia de Botão, e grande a da Pampilhosa, que apenas terá 120 fogos, metade da de Botão? Que não tem qualidade alguma que a torne distincta? E que pela insignificancia dos beneses e pé d'altar não tem podido conseguir um parocho, que se sugeite a uma permanente residencia? E pelo que respeita ás de mais freguezias, que classificaram de grandes, parece-nos, que em vista das informações, que obtivemos, podemos afoutamente dizer (á parte Barcouço) que nenhuma excede a Botão em numero de fogos e almas, e nem possue mais elementos que recommendem a sua conservação.

Larçã 4 de Janeiro de 1861.

Seu attento vr.° e cr.°

Diogo José dos Santos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia.—O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues foi incumbido pelo Exm.° Sr. Marquez D. Thomaz de Sousa e Holstein de fazer a distribuição da quantia de 42$300 rs., producto de uma subscripção promovida em Lisboa em uma pequena reunião de uma parte da familia e amigos dos Exm.°s Duques de Palmella, com applicação ás pessoas que foram victimas das ultimas innundações em Coimbra. Os que concorreram para uma tão benefica acção foram os seguintes srs.:

Duqueza de Palmella	13$500
Duque de Palmella	9$000
D. Maria de Sousa e Holstein	2$250
Marquez D. Thomaz de Sousa e Holstein	4$500
D. Antonia Rebello d'Andrade	2$250
Francisco Rebello d'Andrade	2$000
H. L. Mouchet	1$500
Anonymo	1$500
Anonymo	1$000
J. M. Teixeira de Carvalho	1$000
Marqueza das Minas	1$000
D. M. S. C.	$800
Anonymos	$500
Quidam	$500
Um anonymo de Coimbra	1$000
	42$300

O sr. Dr. Raymundo, para levar a effeito esta distribuição com a maior equidade possivel, e conforme o pensamento dos dignos bemfeitores, pediu ao seu amigo o sr. João Lopes de Sousa, para que de accordo com os parochos e regedores das freguezias de Santa Cruz e S. Bartholomeu, indicassem as pessoas que merecessem ser contempladas. Em resultado do que, se fez a distribuição pelo seguinte modo:

Freguezia de Santa Cruz.

Josepha Fortunata d'Oliveira, rua do Corvo—D. Thereza Maxima de Carvalho, largo das Olarias—D. Cezilia Augusta de Carvalho, Idem—Joanna Margarida Monica, rua de Tinge Rodilhas—Maria da Conceição Rocha, rua da Moeda—Emilia da Conceição e sua irmã Candida da Conceição, rua da Moeda—Maria de Jesus, a que foi salva nas ruinas do beco do Bacalhau, Sophia—Libania da Conceição, arco do Ivo.—Cada pessoa a 2$250.

Freguezia de S. Bartholomeu.

D. Rosa, viuva do Flamenguinho, rua das Azeiteiras—Thereza de Jesus Caixa, Caes—Manoel Antonio da Cruz, rua dos Esteireiros—Rita Maria, entrevada, rua da Galla—Marianna Gallega, entrevada, beco da Boa-União—Maria das Dores, viuva, rua do Almoxarife—Joaquina Pobre, entrevada, rua do Sargento Mór—Anna Grande, lavadeira, rua das Azeiteiras.—Cada pessoa 2$250.

Antonio Maria Rato, cego, largo do Romal 1$000—Josefa Maria, rua Direita, 800—Maria Sant'Anna, por especial menção dos bemfeitores, largo da Maraxa, 4$500.

Somma tudo 42$300.

Esta esmola para os alagados de Coimbra, feita pelos nobres duques de Palmella, é mais uma prova da caridade e humanidade com que esta illustre familia da nossa aristocracia portugueza se tem tornado por iguaes acções estimada pelos habitantes da capital. Hoje Coimbra foi tambem contemplada pela mão generosa, que tantas vezes tem soccorrido os desgraçados.

Caminho de ferro.—Tem tomado grande desenvolvimento os trabalhos do caminho de ferro ao norte desta cidade. Os trabalhadores que se apresentam, com boas ferramentas, e mulheres com cestas, são todos recebidos.

Theatro da Graça.—Na quarta feira teve lugar no theatro da Graça a recita que haviamos annunciado. Houve grande concorrencia. O publico applaudiu enthusiasticamente os mancebos que alli representam.

Fallecimento—Falleceu hoje pelas seis horas e um quarto da manhã, o estudante do 1.° anno juridico, o ill.mo sr. Arnaldo Mendes Northon, filho do illm.° sr. José Mendes Ribeiro, de Vianna do Castello.

A gravidade da molestia não poude ser vencida, apesar dos maiores esforços da medicina, e dos disvelos de um presado irmão e muitos amigos dedicados, em cujo numero se distinguia o nosso particular amigo e patricio, o illm.° sr. Adriano Lopes Guimarães.

Boa acção.—Hontem de tarde cahiu uma rapariga ao rio, no sitio do Caes das Ameias. Um filho do sr. Faria, morador proximo á igreja de S. Bartholomeu, e que ha pouco voltou do Brazil, lançou-se immediatamente á agua, e poude salvar a dita rapariga.

Vaccina—O Delegado do Conselho de Saude neste districto vaccina na casa da sua residencia, de braço a braço, aos domingos, das 9 ás 11 horas da manhã; e dá vaccina a quem a procurar.

Prisão—Hontem foi preso na freguezia de S. Paulo de Frades, deste concelho de Coimbra, pelo respectivo regedor, a requisição do Administrador do concelho d'Azambujã ao de Coimbra, José Lourenço, do Lôgo de Deus, da mesma freguezia, por ter furtado no referido concelho d'Azambuja, a Joaquim Rita, empreiteiro da carvoaria da charneca de Villa Nova da Rainha 51$000 reis em dinheiro; a D. Antonio de Mello S. Lourenço uma espingarda; e a um guarda do caminho de ferro uma pistóla d'alcance. Encontrou-se-lhe ainda a espingarda e a pistola, mas não o dinheiro.

Outra.—A' ordem do sr. Administrador do concelho de Penacova foi preso no dia 16, Joaquim Pereira Piegas, do lugar do Amial, freguezia do Carvalho, daquelle concelho, que em a noute de 8 de Outubro de 1858, no lugar da Cerdarinha, concelho de Mortagoa, havia ferido mortalmente com um tiro a João Simões, de S. Antonio do Cantaro. O ferido morreu passado algum tempo, e o criminoso tinha-se evadido para o Alemtejo a fim de não ser preso.

Ensino particular. — Foram concedidos titulos de capacidade para o ensino particular nesta cidade de Coimbra, ao sr. Bacharel Antonio Dias Ferreira, lingua hebraica, historia, e chronologia; e ao sr. José Alves de Moura, lingua grega.

Igreja a concurso.—Foi mandado abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. Mamede da Matta Mourisca, do bispado de Coimbra.

Commissão recenseadora.—No dia 14 do corrente, sob proposta do Presidente da Camara de Oliveira do Hospital, o sr. Joaquim Ribeiro do Amaral, foram eleitos para formar a commissão recenseadora d'aquelle concelho, os seguintes srs:

Proprietarios—Presidente, Dr. Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro—Vogaes, Manoel da Fonseca Ferreira, José Antonio Diniz da Gama, Vicente José Alcantara, Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco, Dr. José da Cunha Magalhães, e Tristão Lopes da Cunha Carvalho Castello Branco.

Substitutos—Vice Presidente, Dr. Manoel Antonio da Fonseca Saraiva—Vogaes substitutos, Antonio Francisco de Pina, João Mendes d'Abreu, Antonio Maria da Fonseca, e Casimiro da Fonseca Gouvea Athanasio Ribeiro.

Cumprimento de promessa—No domingo passado percorreram as ruas da villa da Figueira, resando o bemdicto, e pedindo esmola para a Senhora da Encarnação, as duas tripulações do hiate *Improviso* e chalupa *Feliz Lembrança*, que no ultimo temporal se viram perdidas.

Recrutamento maritimo.—Nos dias 6, 7 e 8 de Fevereiro proximo, ha de ter lugar o sorteamento dos maritimos destinados ao serviço da armada, e que no presente anno são exigidos á capitania do porto da Figueira.

Barra da Figueira—Nos dias 15 e 16 não houve serviço na barra.

No dia 17 não entrou embarcação alguma. Sahiu o hiate *Voador do Mondego*, para a ilha de S. Miguel, com varios generos.

No dia 18 não entrou nem sahiu embarcação alguma. Fóra da barra achavam-se dois hiates portuguezes para entrar. O mar era bom, e o vento ESE. bonançoso.

Suffragio.—Demos ha tempo noticia de ter fallecido na Louzã o sr. Francisco José Coelho de Sousa Agora pelo *Correio Paulistano*, que temos á vista, sabemos, que o nosso particular amigo, o sr. João Elisario de Carvalho Montenegro, sobrinho do fallecido, mandou celebrar uma missa e *libera me* na igreja do Rosario, da cidade de S. Paulo, no Brazil, para suffragar a alma do seu nunca assás chorado thio e bom amigo; tendo convidado para assistir a este acto religioso todas as pessoas da sua amisade.

Commissão.— Foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Alexandre Herculano de Carvalho, Abel Maria Jordão, e Drs. Vicente Ferrer Netto de Paiva, João de Sande Magalhães Mexia Salema, e Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, para colligir todos os monumentos que possam servir de subsidio ao estudo do direito ecclesiastico portuguez, e das regalias e louvaveis usos e estylos da igreja lusitana.

Noticias de S. Paulo.—De uma carta de S. Paulo (Brasil) transcrevemos o seguinte:

«Admirou-me o pequeno numero de estudantes que frequentaram a nossa Universidade (a de Coimbra) quando no curso juridico desta cidade o numero dos alumnos que acabam de fazer actos excedeu a 500.

O nosso ministro na corte do Rio de Janeiro lá se retirou para Portugal: ficamos no antigo estado, sem termos quem se interesse pelos subditos portuguezes. Quando a Suissa, e a Prussia, mandam ao Brasil ministros quasi com caracter especial para syndicar as colonias de suas nações, isto é que se compõem de suissos e de allemães, o governo portuguez retira o sr. Conde de Thomar, quando a sua benefica influencia se começava a sentir.

Na casa de correcção desta cidade existe um infeliz colono portuguez, encerrado ha muitos mezes em uma prisão, só porque o dono da colonia exige desse desgraçado o pagamento de contas fabulosas, ou antes o perpetuo captiveiro desse pobre homem, cuja mulher quasi sempre doente, soffre os horrores da miseria, comendo o triste pão que seus innocentes filhos esmolam da caridade publica! Governo de Portugal, mirae-vos neste espelho!!»

Instituto industrial. — Está publico n'esta repartição, para satisfazer ao preceito do decreto de 31 de Dezembro de 1852, o duplicado do desenho e descripção de uma machina de apparelhar, aplainar e entalhar sobrado, de moldar direito e executar em madeira outros trabalhos accessorios com applicação a diversas construcções, pelo que se concedeu privilegio de introducção a Augusto Cesar de Almeida.

Experiencia.—No dia 15, ás 11 horas da manhã, foi experimentada a machina da escuna a helice *Barão de Lazarim*, assistindo n'um escaler o Senhor Infante D. Luiz. A escuna foi até perto da barra, fazendo tres milhas por hora. A machina foi feita no arsenal, debaixo da direcção do sr. Northon, engenheiro inglez.

Premio ao merito.—Foi agraciado com a medalha de prata, Henrique Ferreira, remador dos escaleres do arsenal da marinha, por ter salvado a vida no dia 15 de Setembro ao aspirante a guarda-marinha, Carlos Maria Pereira Vianna, que esteve prestes a submergir-se no Tejo.

Concessão.—Foi concedido a Alonzo Gomes, provisoriamente, a mina de manganez, sita no Serro dos Coelhos, freguezia e concelho de Mertola, districto de Beja.

Companhia utilidade publica.—Diz o *Braz Tisana* que se reuniram no dia 15 de manhã, na casa da Bolsa, os signatarios da subscripção dos mil e quinhentos contos, para obras publicas ao norte do Douro. A subscripção fechou-se no mesmo dia, em virtude da proposta de quatro capitalistas, que se propozeram a completal-a com cerca de 95 contos. Approvou-se a ideia de que uma parte deste emprestimo fosse solicitada ao governo para a construcção de dokas d'abrigo no rio Douro. Nomeou-se uma commissão para organisar os Estatutos.

Sahida.— Sahiu no paquete para o Rio de Janeiro o actor brasileiro João Caetano, acompanhado do actor portuguez Simões.—Tambem foi a actriz Maria de Lima, que ha pouco debutou no theatro de D. Maria 2.ª

Noticias dos Açores.—Receberam-se jornaes de S. Miguel, da Terceira e do Fayal.

Quasi todos referem desastres causados pela ultima tempestade. No Pico de Mafra, proximo aos Mosteiros da ilha de S. Miguel, desabou uma barreira sobre uma casa em que estava uma familia inteira, que era composta de marido, mulher e duas criancinhas. Tudo foi victima!

Todos os navios tiveram que levantar dos portos, uns com a carga, outros com parte, outros sem ella.

A exportação da laranja de S. Miguel para os portos de Inglaterra foi feita em 1860 em 48 navios, levando 47:951 caixas.

A alfandega de Angra rendeu em Novembro ultimo 5:515$200 rs.

O contagio das bexigas tinha diminuido no Fayal, mas não assim em S. Miguel.

O frio em S. Miguel tem sido tanto, que tem morrido muitos carneiros.

Novas machinas.—Estão publicos no Instituto Industrial de Lisboa dois duplicados da descripção e desenho do privilegio concedido ao visconde da Charruada—o primeiro, para uma *machina de furar madeira com applicação á construcção dos predios e moveis* (systema de Bernier); o segundo, para uma *machina de moldar madeira em curvas e contracurvas com applicação á construcção de predios e de moveis* (dito systema).

Fabrica da Marinha Grande.—Os trabalhos d'esta fabrica, que ha bastante tempo se achavam interrompidos, começaram de novo, empregando já grande numero de operarios.

Tentativa de fuga.—Em a noute de 15 para 16 do corrente, diz o *Amigo do Povo*, na prisão da Relação do Porto, depois da meia noite, foi presentido pelos empregados que estavam de turno dentro da prisão algum ruido, ouvindo differentes pancadas; estes empregados foram avisados por um simples signal do varredor que pernoitava no segredo da enchovia de Santo Antonio. Em consequencia do barulho que se ouvia, e do signal do dito varredor, fez o snr. Manoel Marinho Pereira dar em continente as providencias, fazendo avisar o commandante da guarda, que tomou logo as medidas preventivas, indo com a força e mais tres empregados pelo exterior examinar o arrombamento. Verificando-se d'este exame terem já tirado tres grandes pedras por onde podiam caber tres homens a par, podendo por esta abertura sahir setenta e tres presos que se achavam na referida prisão, e que se não fosse a vigilancia dos empregados teriam conseguido evadir-se. Deu-se já parte d'este acontecimento ao procurador regio para este providenciar competentemente.

Compra.—O consul portuguez, na Alexandria, participou que, em cumprimento das ordens do governo, comprara um bello cavallo de raça arabe pura, por 300 libras. O mesmo consul ainda deve comprar mais dous cavallos, e o consul portuguez em Tanger, está incumbido da compra de cinco dos melhores cavallos marroquinos.

Pescaria abundante.— No dia 10 do corrente, diz o *Districto de Leiria*, houve uma pescaria tão extraordinaria de sardinha, petinga e chicareu, na praia da Nazareth, que as *artes* que se arrastaram vinham cheias a mais não poder ser.

Calcula-se o valor da pescaria em cinco contos de reis.

Foi um dia de alegria para aquella pobre povoação, a maior parte da qual estava ha bastante tempo soffrendo as terriveis consequencias dos vendavais, que tem impossibilitado os pescadores de ir ao mar ganhar os meios de subsistencia para si e suas familias.

Fallecimentos.—Um telegramma recebido em Lisboa em a noute de 16 do corrente, dá noticia de haverem fallecido no dia

13 em Trieste, onde estavam doentes, o conde e condessa de Montemolin.

No dia 4 tinha fallecido em Vienna de uma escarlatina seu irmão D. Fernando de Bourbon.

Este conjuncto de mortes suscita muitas supposições.

Esperam-se anciosamente noticias mais precisas ácerca da morte dos principes.

Precisa de protecção.—Segundo diz o *Commercio do Porto*, na Povoa de Varzim têem grassado graves enfermidades, e sendo grande a pobreza, são muitos os doentes que affluem ao hospital da Misericordia da villa, cuja administração lucta com muitas difficuldades, para que nada falte ao alimento e tractamento dos doentes, vendo-se na necessidade de vender ou empenhar as rendas da arrecadação, que com a falta do vinho, perdeu o rendimento do imposto chamado real d'agua, que era um dos principaes rendimentos d'aquelle hospital.

Errata.—Em o n.º 727 do nosso jornal, pag. 2.ª, col. 3.ª, aonde se lê —casa da arrecadação, e auto de arrematação—leia-se—casa da arrecadação, ou auto de arrematação.—Em o n.º 728, pag. 2.ª, col. 2.ª—76:395—leia-se—76:385.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin 10.—Farini fica dispensado, a seu pedido, de continuar nas funcções de lugar tenente das provincias napolitanas, e está nomeado ministro de Estado.

Marselha 10—Dizem de Constantinopla que reina agitação em consequencia da penuria do thesouro. Para a Syria foram mandados alguns fundos para as tropas.

As noticias da Bosnia annunciam symptomas ameaçadores. A Porta manda tropas.

Francfort 10.—Os representantes da Austria e Russia manifestaram ideias identicas sobre o modo porque deve proceder-se a respeito da conducta que deve seguir-se com a Dinamarca na questão de Holstein. Todos os membros da commissão approvaram as suas propostas.

Berlin 10. O principe Murat chegou hontem e foi recebido pelo rei. Tambem o foram o grã-duque da Toscana e o conde de Flandres. O principe recebeu a grã-cruz da Aguia da Prussia.

Londres 10.—Segundo o *Times* a França insiste com Francisco II para que abandone Gaeta. Correm boatos de que a França impoz ao Piemonte um armisticio de tres mezes, findos os quaes se reunirá um congresso.

Shanghai 21 de Novembro.—O tractado affixou-se nas esquinas de Pekin. O quartel general dos alliados está em Tien-Tsing. Mr. Bruce ficará alli até á primavera. Em Inglaterra ha de residir um embaixador china. Abriram-se ao commercio os portos e rios da China. Os insurgentes ameaçam de novo Shanghai e Mingpoo.

Paris 10.—A Sardenha aceitou a proposta do armisticio. Ignora-se se o rei Francisco o aceitará.

N'um dos discursos proferidos por Palmerston em Southampton manifestou-se este partidario do movimento revolucionario que se verifica na Italia.

Paris 11 á noite.—A declaração que faz hoje o *Moniteur* sobre os negocios de Gaeta diz litteralmente desta maneira:

«Muitos jornaes estrangeiros se têem occupado estes dias e fallam ainda de um armisticio que deve celebrar-se entre os partidos belligerantes de Gaeta.

«Deram-se effectivamente alguns passos para chegar a uma tregua, mediante a qual se podessem encetar negociações, mas tudo foi inutil. Todavia, tendo a Sardenha declarado que estava disposta a suspender as hostilidades e todo o trabalho de sitio até 19 deste mez, o vice-almirante Tinan foi encarregado de informar d'isso o rei Francisco II, e de o convidar a cessar tambem as hostilidades. No caso deste convite ser aceito, e de se suspenderem as hostilidades, a esquadra franceza ha de retirar immediatamente das aguas de Gaeta, menos um navio que permanecerá nellas até que espire a tregua.

Paris 12.—O *Moniteur* desmente hoje a substituição de Mr. Thouvenel. O imperador, diz o jornal, nunca pensou em privar-se da illustrada cooperação do ministro dos negocios estrangeiros.

Corre o boato de que vae modificar-se em sentido mais humanitario o actual systema de castigos militares.

Turim 11. O banco elevou a taxa do desconto a 7 p. c. Em Napoles não se tinham repetido as manifestações politicas. O conselho do lugar-tenente ia dar a sua demissão. Publicou-se um decreto concedendo pensões aos sacerdotes pobres. O conselho do lugar-tenente da Scicilia compõe-se dos senhores Torrearsa, fazenda; Egrico Amado, interior; Orlandi, justiça; Santelito, obras publicas; Turil, agricultura.

Dizem de Roma que se sublevaram as provincias napolitanas de Teramo e Aquila.

Vienna 11. Annuncia um telegramma de Arad, que na reunião eleitoral houve unanimidade ácerca da aceitação de um programma baseado nos cinco seguintes pontos:

Restabelecimento completo das leis de 1848.

Nenhum imposto de contribuição ou quintas sem o consentimento da camara.

Nenhuma auctoridade superior ao commitado.

Proxima convocação da camara provincial.

Restabelecimento pleno e completo da integridade da Hungria.

Paris 11. Tinha começado a evacuação dos francezes da China. So devem ficar alli as tropas destinadas a operar no imperio de Annam.

Na proxima legislatura ha de ser apresentado um projecto de lei com o fim de transferir a propriedade da bolsa de Paris.

Londres 11. O embaixador russo estabelecido em Pekim, mr. Adkins, prepara-se para receber Bruce. Mandou-se ordem a Pekim para Caliton, a fim de que os navios estrangeiros possam entrar desde aquelle porto até ao interior.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 18 de Janeiro de 1861.

Apezar de estar aberta a Camara ha duas semanas, nenhum assumpto importante occupa alli a attenção publica.

Os Ministros da Justiça e da Fazenda tem apresentado uma serie de projectos que tem dado thema para o cavaco destes longos serões; e tambem para serias reflexões; porque se os projectos do Ministro da Justiça, em parte copiados dos do seu antecessor, se tornam caricatos pelo alambicado dos relatorios, pela pedantesca affectação de palavras amontoadas alli adrede, sem fallar n'aquelle famoso artigo—*que prohibe* a toda a creatura portugueza *o fazer juiso desfavoravel* de qualquer juiz aposentado sem o haver pedido; os do Ministro da Fazenda são a outros respeitos muito graves, e principalmente o da amortisação das dividas antigas, projecto, que obriga a uma emissão de cerca de tres mil contos de inscripções; e que vai encher o bolço dos agiotas, que tendo comprado os titulos dessas dividas antigas por um infimo preço, vão agora lucrar 30 e 40 por cento, se aquelle projecto, que é a repetição de outro já apresentado em 1858 pelo Avila, agora *mais correcto e augmentado* fôr approvado pela Camara, o que é mais que duvidoso.

Os titulos chamados *azues* que tem estado a 5 e até a 2 por cento, vão por aquelle projecto ser reputados a 30 por cento. Isto basta para mostrar o lucro que a agiotagem espera d'aquella proposta, que em beneficio desta *desinteressada classe* vai sobrecarregar o paiz com mais um pezadissimo encargo.

Abriu hoje o debate da resposta ao discurso da corôa o Fontes, declarando que o approvava como um acto de respeitosa cortezia ao Augusto Chefe do Estado, sem lhe ligar outro algum interesse politico, e que contando que a opposição parlamentar se associaria a elle neste pensamento, aproveitava a occasião de declarar que não só não desejava pôr estorvos á marcha governativa do ministerio, mas antes folgaria de lhe prestar o seu apoio em todos os actos que fossem de interesse publico.

Seguiu-se o Thomaz de Carvalho, que approvando tambem a resposta se limitou a perguntar os motivos que tivera o gabinete para o adiamento da camara em Novembro ultimo, ao que respondeu muito concisamente o presidente do conselho, approvando-se em seguida por unanimidade toda a resposta.

Entrou logo depois em discussão o parecer da commissão de verificação de poderes sobre a eleição do circulo 116, que conclue pela annullação da eleição. Este parecer é assignado pelo Justino, Sampaio, Lacerda (Antonio) e Hermenegildo Blanc com declaração. A discussão promette ser animada.

A presidencia da camara nomeou as commissões, que não tinham sido eleitas pela camara, com notavel parcialidade.

O Latino Coelho foi excluido da commissão de instrucção publica, o Palmeirim, unico general que tem assento na camara, foi excluido da commissão de guerra, e como esta notam-se muitas exclusões, que não são proprias d'aquelle elevado lugar.

O Ministro da Justiça para satisfazer as exigencias de certo deputado, nomeou uma commissão para colligir os monumentos ecclesiasticos que possam servir de base para os estudos canonicos; o fim real da commissão foi dar ao Bernardino Carneiro um meio de vir para Lisboa; e talvez se queira que esta commissão seja subsidiada! E' o que resta ver. Quizeram nomear outros lentes da Universidade que se recusaram; e parece que o ministerio tambem não ignorava quando fez a nomeação que um dos nomeados não aceitava. O mais curioso de tudo isto é que o trabalho que o Ministro da Justiça encarregou a esta commissão, já a Academia Real das Sciencias com a auctorisação do governo tinha encarregado ao Rebello da Silva; de maneira que ha duas commissões para o mesmo fim, e que a final só a da Academia é que ha de dar conta de si.

Na camara dos deputados approvou-se a creação da cadeira de Geometria descriptiva, e de Physica dos imponderaveis na faculdades de Mathematica e Philosophia, ficando só pendente o projecto de votação de um artigo que o Thomaz de Carvalho offereceu a respeito do concurso para aquellas cadeiras; mas que é de esperar não seja approvado, porque não tem fundamento no caso presente.

Breve tambem vai discutir-se o projecto para a creação d'uma cadeira de Theologia pastoral; tanto este projecto, como o das duas cadeiras de Mathematica e Philosophia foram apresentados pela commissão de instrucção publica da sessão passada.

Fallou contra o parecer sobre o circulo 116 o Hermenegildo Faria Blanc, e a favor o Rodrigues de Sampaio, que sustentou logica e concludentemente o parecer. Tem a palavra contra, Carlos Bento, Arrobas e outros; e a favor, Justino, Dias Ferreira e Ramiro Coutinho e mais deputados. E' provavel que ainda ámanhã não termine a discussão.

ANNUNCIOS.

1 NA COURAÇA DE LISBOA, n.º 14, reside uma familia que recebe estudantes por preço commodo e rasoavel.

2 D. MARIA JOSÉ FORJAZ arrenda em globo as terras que tem no campo. Quem pretender, dirija-se á mesma na sua casa, aos Grillos.

3 NA EXECUÇÃO por custas, que o sr. Manoel Antonio Pimentel, escrivão de direito desta cidade move a Adriano Borges e Francisco Pires Lamas, do lugar da Ega, vão os bens á praça no dia 29 do corrente, á porta do Tribunal Judicial, na Trindade, desta mesma cidade, ás 10 horas da manhã, para se venderem de arrematação a quem mais der.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

4 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

5 RETRATO DE GARIBALDI, o heroe da Italia— copia d'uma photographia.— Preço 160.

6 O CONSELHEIRO ADRIÃO P. FORJAZ arrenda as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido os srs. Morenos, da Eireira. Quem as quizer, dirigir-se-ha ao sr. Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, ou ao dono, em Coimbra.

7 A COMMISSÃO Revisora do recenseamento dos eleitores, e elegiveis deste concelho, faz publico, que no dia 19 do corrente, pelas 11 horas do manhã, nos Paços do mesmo, principiará a revisão do dito recenseamento e continuará successivamente nos dias não sanctificados até á sua conclusão.

Sala das Sessões da Commissão Revisora em Coimbra aos 18 de Janeiro de 1861.

O Presidente,

Jeronymo José de Mello.

FABRICA DE SABÃO

DO FREIXO

Pelo processo hespanhol.

Sabão branco superior	por	90	rs, o ar.
Dito	»	70	»
Dito amarello	»	70	»
Dito	»	50	»

Deposito na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra.

9 ACHAM-SE em casa de Manoel José Botão de Rosa, no Adro de Santa Justa, dois costaes de vaquetas pretas, vindas do Porto, sem se saber quem é seu dono. Previne-se por isso o interessado para que os mande alli buscar.

10 VENDE-SE a casa da Bica, quinta contigua, e mais propriedades, que lhe pertencem, no limite da freguezia de Céa e Santa Comba, tudo naquella comarca de Céa. Quem pretender comprar aquelles bens, se dirigirá a Henrique Homem d'Abranches Brandão, residente em Travancinha, da dita comarca, ou a João de Sacadura Botto Corte Real, residente em Aguieira, comarca de Mangualde. Não obstante serem vinculados aquelles bens, se faz venda segura pelos meios que as leis vigentes facultam

11 ACABA-SE d'imprimir na imprensa da Universidade de Coimbra um *Resumo* de todas as materias vagas de Physica e Chimica, em que os estudantes hão de ser perguntados no exame d'Introducção á Historia Natural dos Tres Reinos, preparatorio para a Universidade. Acha-se á venda na Botica do Ill.mo sr. José Pereira—Largo da Feira—Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas, N.º 2.

NUMERO 730 — TERÇA FEIRA 22 DE JANEIRO — 7.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930

COIMBRA 21 DE JANEIRO.

Fez ahi barulho a espiritos facciosos e inintelligentes o regulamento de 26 de Dezembro ultimo, confeccionado para occorrer á interrupção do serviço do magisterio na instrucção superior, especial, secundaria e primaria. Chegou o cego ministerialismo dos apostolos da historia, á triste figura de imaginarem abusos de confiança, e não sabemos que mais coisas feias, só para satisfazerem o louvavel desejo de insultar um cavalheiro, que vale mais do que todos elles, e que por isso lhes faz sombra. Os nescios nem ao menos viram, que rebaixavam a intelligencia e até o simples bom senso do ministro seu idolo, ao qual desejando incensar, passavam tão sómente uma carta de papalvo.

Não nos compete a nós, folha opposicionista, pugnar pelos actos ministeriaes; os thuribularios encartados que cumpram a sua elevada missão; mas não podemos, porque é uma grave injustiça, deixar passar sem correctivo asserções infundadas e calumniosas, posto que para as pessoas illustradas ficam logo reduzidas ao seu verdadeiro valor, partindo da fonte de que partem.

O regulamento foi proposto em Conselho Geral pelo digno Director de Instrucção Publica, e approvado unanimemente pelos vogaes, inclusivamente pelo sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que ninguem alcunhará de suspeito, porque todos sabem a indisposição particular e antiga, que este cavalheiro tem com o sr. José Maria d'Abreu. Depois da consulta do Conselho, o sr. Ministro do Reino approvou o referido regulamento, que foi sanccionado em seguida por S. Magestade El-Rei.

E de facto, motivo havia para adoptar aquelle de preferencia ao que estava já legislado. O regulamento de 25 de Junho de 1851, pelo qual até aqui se fazia obra, precisava de se harmonisar com a carta de lei de 17 de Agosto de 1853, que em parte o alterara e favorecera a classe do magisterio. A desenvolver esta lei, é que tende principalmente o regulamento de 26 de Dezembro de 1860, que tantas iras desafiou aos que deveram pelo contrario agradecer o beneficio, que por elle recebeu a classe a que pertencem.

Era talvez melhor que ainda continuasse a contar-se o serviço com interupção das ferias de Natal e Paschoa! Era mais proveitoso, que se não abonasse aos substitutos gratificação pelo trabalho dos actos, terminando esta com o encerramento das lições! Devia andar todos os annos a descontar-se tres mezes aos professores substitutos, ainda mesmo no caso de ser prolongada a ausencia dos proprietarios!

E o novo regulamento atalhou todos estes inconvenientes statuindo exactissimamente o contrario, como vai ver-se:

Regulamento de 25 de Junho de 1851.

Art. 29. O funccionario que for designado para nos termos dos art.os 25, 26 e 27 deste regulamento, substituir extraordinaria e provisoriamente uma cadeira d'ensino publico, vencerá a gratificação que, para taes serviços extraordinarios se acha estabelecida por lei.

§ 1.º. Se o ordenado da lei para o lugar substituido for menor para a gratificação estabelecida em geral, não poderá a gratificação n'esse caso especial, exceder áquelle ordenado legal, devendo então ser reduzida á importancia d'elle.

§ 2.º Não havendo gratificação legal para taes serviços extraordinarios, será applicada ao pagamento d'elles ametade do ordenado legalmente estabelecido para o lugar substituido, o qual o substituto vencerá na razão do tempo que servir o dito lugar (Decr. de 20 de Setembro de 1844, art. 22 § unico, art. 61 § 2.º, e art. 173 § 3.º)

Art. 30. O serviço da substituição nas cadeiras de instrucção primaria, feito nos termos do art. 28 d'este regulamento, será satisfeito com uma gratificação igual á metade do ordenado e gratificação do professor ou professora substituido, sendo esse vencimento concedido a quem os substituir na razão do tempo de serviço por analogia do disposto no Decr. de 20 de Setembro de 1844, art. 22, § unico.

Art. 31. Os substitutos ordinarios que servirem mais de meio anno lectivo computado em quatro mezes na Universidade, e cinco nas mais escholas, vencerão pelo tempo que servirem na regencia de cadeiras alem d'aquelle prazo, uma gratificação na razão da terça parte do ordenado do substituto.

Lei de 17 *de Agosto de* 1853.

Art. 5.º Os Lentes substitutos de instrucção superior, que regerem cadeira por espaço de tres mezes consecutivos, ou interpolados, em cada um dos annos lectivos, vencerão pelo tempo que de mais servirem, o ordenado correspondente á classe immediatamente superior.

§. unico. Se a cadeira estiver vaga, ou se o proprietario soffrer desconto legal, o substituto, que reger a cadeira, vencerá em qualquer destas hypotheses o ordenado da classe immediamente superior, por todo o tempo que servir.

Regulamento de 26 de Dezembro de 1860.

Art. 5.º A gratificação pelo serviço extraordinario de regencia de cadeira, nos termos dos artigos antecedentes, será a correspondente á metade do ordenado legalmente estabelecido para o lugar substituido, contado desde o dia em que o nomeado entrar em exercicio

§ 1.º Aos substitutos ordinarios, extraordinarios e demonstradores, que, não estando em exercicio de cadeira propria na respectiva faculdade ou secção, forem encarregados da regencia de outras cadeiras na mesma faculdade ou escola, nos termos do § 1.º do art.º 1.º, será contada a gratificação por este serviço, passados tres mezes de exercicio consecutivos ou interpolados, como dispõe o artigo 7.º d'este regulamento.

§ 2.º Contar-se-ha, porem, a gratificação a rasão do ordenado por inteiro do lugar substituido, sempre que se verificar alguma das condições de que trata o § unico do artigo 5.º da carta de lei de 17 de Agosto de 1853.

Art. 6.º Os lentes e professores, a quem for applicavel a disposição do § unico do artigo 5.º da lei de 17 de Agosto de 1853, vencerão o ordenado da classe immediatamente superior sem interrupção desde a abertura da aula até ao encerramento do anno escolar em quanto durar a vacatura da cadeira ou o proprietario soffrer desconto legal.

Art. 7.º Os lentes substitutos de instrucção superior e os professores de instrucção especial e secundaria, que regerem cadeira por espaço de tres mezes consecutivos ou interpolados em cada um dos annos lectivos, vencerão pelo tempo que demais servirem o ordenado correspondente á classe immediatamente superior (carta de lei de 17 de Agosto de 1853, artigo 5.º; decreto de 10 de Abril de 1860, artigo 95.º)

§ 1.º Conta-se sem interrupção para todos os effeitos d'este artigo como tempo de serviço o que decorrer desde a abertura da aula até ao dia em que cessar o serviço do respectivo substituto.

§. 2.º Se o proprietario não soffrer desconto mas faltar mais de um anno com impedimento legal, o substituto, que n'um anno lectivo tiver servido por elle tres mezes sem gratificação alguma nos termos do artigo 5.º da lei de 17 de Agosto de 1853, será contado nos annos seguintes com o ordenado da classe immediatamente superior desde a abertura da cadeira.

Art. 8.º Os professores e professoras de instrucção primaria que faltarem temporariamente ao serviço das escolas com licença do commissario dos estudos, deixando em seu lugar pessoa idonea que os substitua nos termos do artigo 4.º deste decreto, não soffrerão desconto em seus vencimentos (decreto de 20 de Dezembro de 1850, artigo 9.º)

§ 1.º O mesmo se observará no caso de impedimento por molestia.

§ 2.º Quando porem a escola ficar fechada por abandono do professor, ao substituto nomeado interinamente, na conformidade do §. 1.º do artigo 4.º, se abonará, pelo tempo que servir, a rasão de metade do ordenado e gratificação por inteiro que a escola tiver.

A' vista desta confrontação, votamos porque até se castigue e puna, em nome da Universidade, o Director Geral de Instrucção Publica, pelos abusos de confiança que commetteu, e pelo desserviço que fez ao corpo a que pertence!

Custa realmente ver que por acinte se esteja envenenando tudo, e a imprensa servindo tão mal á causa da civilisação. Em vez de registarem um beneficio e agradecerem-n'o, mordem de raiva e de inveja a mão que os ampara e protege.

Aceitem os valiosos serviços, que á sua corporação tem prestado o Director Geral de Instrucção Publica, e calem-se ao menos, se não possuem o sentimento da justiça, para lhe fazer a que elle merece. Conheçam quanto ha 18 mezes tem lucrado a Universidade, devido aos esforços do digno Lente em commissão em Lisboa, e se não querem por facciosismo dispensar louvores, emudeçam então por vergonha sua.

Que reparos são esses contra o regulamento, que tanto fingem incommodal-os? A exclusão dos simples doutores da regencia das cadeiras? O chamamento para este fim dos Lentes das Faculdades analogas?

Santo Deus! Se taes são apenas os defeitos do regulamento, muito bom deve elle ser com effeito!

Nós votariamos contra a regencia das cadeiras pelos simples doutores; porque a experiencia nos ensina o pouco ou nenhum respeito que os discipulos lhes tem. Sabemos que dia de aula, regida por aquelles é considerada geralmente como um feriado pelos estudantes, *que têem a certeza de não serem por elles julgados no fim do anno, e por consequencia não se importam de lhes satisfazer.* Este serviço é pessimo, de nenhum proveito para os alumnos, e favorece com pernicioso exemplo a cabula, relaxando a disciplina academica. Deveria continuar tal estado, em a nova legislação? Deveria esta permittil-o, a não ser no caso extremo? Ninguem de boa fé o dirá.

Achamos muito bem entendida a preferencia dada aos Lentes da Faculdade, ou ainda das analogas: Tendo estes voto em Conselho, e havendo de julgar os alumnos, conserva-se muito mais a disciplina, e é mais proveitoso o ensino; alem de que podendo estes receber as gratificações pelo serviço extraordinario, é isso mais um convite para a vida do magisterio, infelizmente tão mal retribuida, e mais um estimulo que por si convida a estudar com gosto materias alheias, das que estão marcadas ao respectivo professor.

O reparo de se convidarem Lentes das faculdades analogas, para a eventualidade de não os haver na propria, que queiram encarregar-se do serviço, não é mais feliz. As faculdades analogas estavam já reconhecidas em todos os regulamentos de instrucção superior, desde o decreto de 5 de Dezembro de 1836, art.º 97 §§ 6.º e 7.º Podendo por consequencia os professores destas faculdades julgar os oppositores ás cadeiras, que inconveniente haverá em os convidar a ensinar os alumnos? Pois este serviço será maior? E quem póde o mais, não poderá tambem o menos?

O proprio regulamento de 25 de Junho de 1851 já dizia assim:

Art. 27 § 2.º. Quando na propria Escola faltarem professores, o Conselho d'ella convidará, pela mesma ordem e nos mesmos termos, para o serviço de substituição alguns dos professores de Escola diversa, que professar disciplinas analogas; e dará immediatamente parte ao Conselho Superior de Instrucção Publica, o qual providenciará não só nesta mas em quaesquer circumstancias extraordinarias e imprevistas.

Alem de que este serviço tarde se fará; só em casos muito excepcionaes; e póde dizer-se que nunca apparecerão anomalias que de proposito se apresentaram, para armar ao effeito. As cadeiras de mathematicas puras e a de mechanica, na Faculdade de Mathematica, por exemplo, pódem sem grandes inconvenientes ser regidas pelos Lentes de

Philosophia, principalmente, como é provavel acontecer, se a estes se exigirem para o futuro os 3 annos mathematicos, como já consultou esta Faculdade. No mesmo caso estão em relação aos Lentes d'aquella as cadeiras de sciencias physico-chimicas e a de geologia.

Na Medicina do mesmo modo ha facilidade de encontrar Lentes habilitadissimos para reger as cadeiras philosophicas de sciencias historico-naturaes; e os Lentes destas podem tambem em caso urgente reger as de anatomia e physiologia, por exemplo.

Mas ainda ha mais. Existem muitos Lentes em cada uma das faculdades naturaes, que são formados n'alguma das analogas; e estes pódem até com muito proveito publico encarregar-se daquella regencia provisoria. Actualmente ha em Mathematica 2 medicos formados, 1 com 3 annos d'essa Faculdade, 1 com o curso completo de Philosophia, e alguns com actos dos 3 annos philosophicos na classe de voluntarios. Na Faculdade de Philosophia ha 3 medicos formados, 3 Lentes com os 4 primeiros annos mathematicos na classe de ordinarios, e 1 com os 3 annos do mesmo curso e na mesma classe. Na Faculdade de Medicina ha tambem alguns Lentes habilitados com mais do que os conhecimentos exigidos d'aquellas duas faculdades. Seria assim muito difficil a qualquer destes encarregar-se eventualmente da regencia de uma das cadeiras que vagasse? Não seria este serviço muito mais regular, e muito mais proveitoso, do que o dos simples doutores?

Não ha duvida! A' vista do que deixamos dicto, é forçoso confessar que o Director Geral de Instrucção Publica praticou um abuso de confiança, e fez um desserviço á Universidade!

NOVAS CADEIRAS PARA A UNIVERSIDADE.

Na sessão da camara dos srs. deputados, em 16 do corrente, foi approvada a creação de duas cadeiras para a Universidade de Coimbra: uma na Faculdade de Mathematica, para se dar o desenvolvimento necessario á geometria descriptiva; e outra na Faculdade de Philosophia, para se tornar mais proveitoso o estudo da physica, ensinando-se n'um anno os fluidos imponderaveis —calorico, luz, electricidade e magnetismo.

Ha muito que era geralmente sentida esta falta, soffrendo os alumnos com as poucas lições que tinham de materias tão importantes, e que de dia para dia se tornavam mais urgentes. A Escola Polytechnica havia já obtido uma cadeira de geometria descriptiva, e outra de chimica organica; em quanto que para a Universidade se disputava tenazmente este progresso, tantas vezes pedido pelos Conselhos das Faculdades. Ainda na ultima sessão legislativa se deu a proposito d'estas cadeiras um procedimento bem pouco leal, de que fallámos em o n.º 678 do *Conimbricense*, de retirar o membro da commissão, o sr. Thomaz de Carvalho, a sua assignatura do projecto, o que retardou até agora a realisação deste melhoramento.

E' pouco airoso para os membros das escolas disputarem por fórma tal as pretenções universitarias. Se não receiam a competencia; se a Universidade tem tantos defeitos como apregoam; para que serve este combater constante das suas mais justas exigencias? Os Lentes de Coimbra não deixaram ainda de dar o seu voto a favor do augmento de disciplinas reclamado pelas escolas, por que não temem concorrer com ellas, e desejam que haja o maximo grau de instrucção; seria um dever de reciprocidade, uma prova de amor da sciencia, e até consciencia do proprio merito, fazerem-nos elles outro tanto.

Infelizmente, porem, ainda d'esta vez assim não aconteceu; e ao mesmo sr. Thomaz de Carvalho coube o papel de propôr um additamento, que se fôra approvado, destruiria pela base toda a legislação academica, actualmente em pratica, e desde longa data, em a nossa Universidade. Queria o illustre deputado, que as duas cadeiras creadas fossem providas por meio de concurso, *segundo os regulamentos em vigor, e perante as faculdades respectivas.*

Parece-nos que o auctor do proposta, ou ignorava a legislação universitaria para o provimento das cadeiras, ou pedia a revogação della invocando-a, ou então não sabia o que propunha. Na verdade querer que se abrisse concurso para o provimento de cadeiras, cujas disciplinas se ensinavam já, e que apenas vão agora ser mais desenvolvidas, revela um pensamento reservado, que não abona muito o amor pela sciencia, de que blasonava o illustre academico. Se as cadeiras comprehendessem materias novas, entendia-se que houvesse quem pugnasse para se escolher em concurso os que mais dignos se mostrassem de as reger: mas ainda assim não se percebia bem como *perante as faculdades* deveria ter lugar esse acto, quando com elle se punha em duvida a aptidão dos Lentes já habilitados em concurso perante ellas. Se estes não deviam subir, como para as outras cadeiras, de razão seria que um outro jury, que não tivesse os mesmos defeitos dos oppositores, fosse o escolhido para o julgamento.

Mas das proprias palavras do orador se deprehende, que não estava muito ao facto da legislação nesta parte, e se insistiu em não retirar o additamento, foi porque o seu fim era o mesmo que teve na ultima sessão legislativa—impedir por todos os modos a creação das cadeiras, e não pugnar por uma causa justa.

Para se formar ideia clara da acertada resolução da camara, aqui transcrevemos o parecer da commissão de instrucção publica, e o discurso do sr. deputado Mamede, que foi a nosso ver quem melhor comprehendeu a questão, e a poz nos seus verdadeiros termos. Nós divergimos comtudo, n'um ponto, da opinião do nosso illustre amigo. Novas que fossem as doutrinas das cadeiras, votariamos contra o concurso para ellas, a menos que se não alterasse radicalmente a legislação academica, que até hoje tem regido a Universidade.

SENHORES. — A' commissão de instrucção publica foram presentes as propostas dos srs. Luiz Albano, José Maria d'Abreu e Antonio de Carvalho, renovando a iniciativa do projecto de lei que, em Maio de 1857, fôra proposto á camara, pela commissão de instrucção publica, na parte relativa á creação de uma cadeira de mathematica e outra de philosophia na Universidade de Coimbra. E ao mesmo tempo foi presente a consulta da faculdade de mathematica ao governo, pedindo a creação de uma cadeira de geometria discriptiva.

A vossa commissão, antes de submetter este objecto á vossa deliberação, pensou detidamente na sua gravidade, na relação que podia ter com a subsequente reforma dos estudos e no estado actual do thesouro publico.

Pareceu-lhe porem que as boas reformas litterarias não poderão nunca deixar incompletos os estudos, nem deficientes os cursos, prejudicando o progresso da sciencia e o credito da Universidade; mas que antes deverá ser uma condição essencial da reforma o dotar e engrandecer os estabelecimentos de instrucção superior com os meios precisos para poderem acompanhar a sciencia nos seus rapidos progressos.

A commissão não desconhece, antes reconhece, a necessidade de se dar na faculdade de mathematica maior desenvolvimento á mechanica applicada, para poder comprehender a parte relativa ás construcções dos caminhos de ferro, canaes, barras, etc., o que actualmente não permitte a circumstancia de ser aquella disciplina professada n'um curso annual, e n'uma só cadeira conjuntamente com a geodesia.

Mas a commissão entende tambem que com a nova distribuição de materias, depois da creação de uma outra cadeira, a geodesia poderá passar para a cadeira de astronomia ou para a de mechanica racional, quando esta for dispensada do calculo de variações, que poderá ser ensinado no terceiro anno, ficando assim a mechanica applicada n'uma só cadeira.

A geometria descriptiva porem, estando actualmente no terceiro anno, junta ao calculo transcendente, não pode ser tractada com o desenvolvimento que o progresso da sciencia hoje reclama, pois que ella por si só daria materia de sobejo para um curso biennal, como tem lugar presentemente no paiz que lhe deu o berço. E todavia na Universidade, no pouco tempo que se lhe destina, apenas pode ser elementarmente tratada, em quanto que na escola polytechnica tem já uma cadeira especial.

E por outro lado a commissão tambem reconhece a conveniencia de completar os estudos da faculdade de philosophia com o ensino de uma das suas mais importantes applicações, restabelecendo na Universidade a cadeira de metallurgia, montanistica e docimasia de que hoje sómente existe a correspondente cadeira na escola polytechnica. Entende porém que seria mais proveitoso crear uma escola especial de minas, independente da Universidade e da escola polytechnica, onde se professasse largamente o ensino daquella sciencia.

Parece pois á vossa commissão que é da maior urgencia crear-se desde já na Universidade uma cadeira de geometria descriptiva, na qual se possam tratar os problemas relativos á fórma e posição dos corpos em todas as artes de construcção, representar graphicamente as complicadas formulas finaes a que a analyse conduz na resolução dos mesmos problemas, e traçar sobre uma superficie plana todos os movimentos que podemos conceber effeituados no espaço. Por quanto estas theorias não só se tornam necessarias a todas as artes e servem de grande auxiliar á mechanica applicada, mas tambem contribuem poderosamente para o aperfeiçoamento da analyse, e para demonstrar as theorias da optica e da acustica. E nisto a vossa commissão vae de accordo com o voto da faculdade de mathematica.

Julga tambem a commissão que é da maior necessidade crear-se na Universidade uma cadeira especial para o estudo das mais altas theorias e das mais importantes applicações do calorico, da luz, da electricidade e do magnetismo.

Este ensino não existe quasi entre nós, porque no espaço de um curso annual, e n'uma só cadeira, impossivel fôra abranger, senão mui compendiosamente, o estudo da physica geral, das leis da mechanica, de meteorologia e dos fluidos imponderaveis, um só dos quaes daria vasto assumpto para um longo curso.

O estudo da meteorologia é da maior importancia, e convem por isso que esta sciencia se professe com a necessaria extensão n'uma cadeira com a physica geral, e que n'outra sejam desenvolvidas, n'um curso completo da physica dos imponderaveis, as mais elevadas theorias da luz, do calorico, da electricidade e do magnetismo, porque do seu profundo estudo depende a solução dos mais graves problemas da physica do globo, e das mais importantes questões das sciencias applicadas.

E seguramente a indole dos estudos na Universidade exige que esta parte transcendente das sciencias physicas ahi tenha o mais amplo desenvolvimento possivel.

A vossa commissão é portanto de parecer que se deve adoptar o seguinte:

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º São creadas na Universidade de Coimbra as cadeiras de geometria descriptiva na faculdade de mathematica, e de physica dos fluidos imponderaveis (calorico, luz, electricidade e magnetismo) na faculdade de philosophia.

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da camara dos srs. deputados, 30 de Junho de 1860. *José Maria de Abreu—Justino Antonio de Freitas—Luiz Augusto Rebello da Silva — Thomaz de Carvalho — José Maria da Ponte e Horta—D. José Maria Correia de Lacerda—Joaquim Gonçalves Mamede—José Estevão Coelho de Magalhães—Luiz Albano de Andrade Moraes.*

O sr. *Mamede*:—começa por agradecer á camara a bondade com que attendeu este projecto da commissão de instrucção publica da sessão passada. A camara votou já que se creassem na Universidade duas cadeiras, uma na faculdade de mathematica, destinada para o ensino da geometria descriptiva; outra na faculdade de philosophia, para se dar ao ensino da physica o desenvolvimento indispensavel no estado actual da sciencia. A questão versa unicamente sobre o modo porque estas cadeiras devem ser providas. Limitará portanto as suas observações a este ponto.

O seu amigo o sr. Thomaz de Carvalho propõe que estas cadeiras sejam providas por concurso, e não pelo accesso dos lentes substitutos das respectivas faculdades, segundo a sua antiguidade. Aceitando a proposta do sr. Thomaz de Carvalho, todas as vezes que se crearem cadeiras novas em qualquer faculdade para n'ellas se explicar doutrina, que não tenha feito parte dos programmas da mesma faculdade, não póde concordar na sua applicação á hypothese de que se trata. Quer dizer, se se tratasse de crear uma cadeira na faculdade de mathematica, para n'ella se ensinar, por exemplo, architectura hydraulica, ou engenheria civil, havia de votar com o sr. Thomaz de Carvalho, que o provimento d'estas cadeiras fosse feito por concurso, e a razão em que fundava o seu voto, vinha a ser, que não estando estas disciplinas comprehendidas no programma do ensino da faculdade, não havia a presumpção de que o substituto mais antigo fosse o professor mais habilitado para reger qualquer das mencionadas cadeiras. Porem a hypothese de que se trata no projecto é mui diversa; trata-se de ensinar n'uma cadeira, em um anno, a geometria descriptiva, que até aqui se ensinava em quatro mezes; não é uma materia nova que se vae explicar na faculdade de mathematica, é a mesma geometria descriptiva que já se ensinava, e para cujo ensino se habilitaram os lentes substitutos em concurso, que se pretende explicar com mais algum desenvolvimento. Já vê a camara que os lentes substitutos, quando foram admittidos por concurso na faculdade, deram provas da sua capacidade para o ensino da geometria descriptiva, e que portanto podem agora ser dispensados de novo concurso. O que tem dito a respeito da cadeira de geometria descriptiva, tem applicação á cadeira de physica dos imponderaveis na faculdade de philosophia.

Note a camara que sustenta uma opinião que foi seguida na escola polytechnica, quando se crearam alli as cadeiras de geometria descriptiva e de chimica organica. Não se abriu concurso na escola para o provimento d'estas cadeiras: pelo contrario, os lentes substitutos das cadeiras em que estas disciplinas estavam comprehendidas foram promovidos a cathedraticos, independentemente de novo concurso. Na verdade, quem ignora que na escola se ensinava anteriormente á ultima lei, em uma só cadeira, a chimica organica e a chimica inorganica? Se o substituto d'esta cadeira estava igualmente habilitado para o ensino de uma e outra disciplina, porque razão se lhe havia de tolher o accesso á nova cadeira de chimica organica, e sujeital-o a novo concurso?

A camara avaliará se tem dito o sufficiente para sustentar o projecto em discussão, nos termos em que se acha concebido.

Quanto a outras ponderações, que ouviu, relativamente á organisação geral do ensino publico, não é aqui occasião de as discutir. Realmente é necessario fazer alguma cousa; parece-lhe porem que a creação das novas cadeiras não ha de trazer embaraços a quaesquer commettimentos futuros sobre a instrucção superior.

CUTELLO DEMISSORIO.

Vai por ahi larga razzia demissoria nos regedores do concelho. Outro dia coube a sorte ao de S. Martinho; hoje foram demittidos os da Nazareth da Ribeira e Taveiro. E' andar em quanto ha tempo. O sr. José Fortunato Leite, que era o desta ultima parochia, servia ha 26 annos, e era geralmente respeitado. Motivo de mais para não agradar aos influentes historicos!

Muito pouco vê esta pobre gente! Demittam mais; não tenham descanço; provem assim a sua proverbial *tolerancia*!

O que lhes podemos afiançar é que a influencia politica do sr. José Fortunato não vinha do diploma de regedor. O tempo o mostrará.

Por falta de espaço não pude em o numero passado, nem posso ainda neste, continuar a defeza a que me obrigou o *Tribuno Popular*.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Lisboa 17 de Janeiro de 1861.

Hontem occupou-se a camara electiva da discussão do parecer da commissão d'instrucção publica da sessão passada, para a creação das cadeiras de geometria descriptiva na faculdade de Mathematica e physica dos imponderaveis na faculdade de Philosophia na Universidade.

A camara reconheceu as razões de justiça e interesse litterario, que haviam determinado os auctores das respectivas propostas a requerer a creação daquellas cadeiras; e a commissão de instrucção publica a propol-a ao poder legislativo: e por isso approvou o parecer sem discussão.

Mas o sr. Thomaz de Carvalho offereceu um additamento ao art. 1.º, que é o seguinte: « Estas cadeiras serão providas em con«curso por meio de provas oraes e escriptas, «segundo os regulamentos actuaes, e perante «as faculdades.»

Esta proposta foi objecto de acalorada discussão, que não poude terminar no mesmo dia, ficando ainda assim o projecto pendente na camara.

Não podemos louvar ao auctor da proposta o haver levantado uma questão, que não podia ter sido aconselhada pelo interesse da sciencia, ou da Universidade; e nem tão pouco pelos bons principios de jurisprudencia: e que pode mesmo reputar-se, até certo ponto, offensiva aos professores das respectivas faculdades.

A proposta foi victoriosamente combatida; e quando seu auctor quiz sustental-a, fundamentou-a em proposições inexactas.

Porque motivo alterar para este caso sómente o systema legalmente estabelecido para o provimento das cadeiras na Universidade? Desconfiará o auctor da proposta, que nas respectivas faculdades não haja professores capazes de reger aquellas cadeiras; quando as materias, que nellas têem de ser professadas, fazem parte do plano d'estudos das mesmas faculdades?

E quando assim pensasse; como entendeu que podessem ser juizes no concurso os mesmos homens, a quem denega, ou põe em duvida a aptidão para o magisterio?!

O sr. Thomaz de Carvalho afiançou, que *nunca houve em Coimbra geometria descriptiva na faculdade de Mathematica, nem physica dos fluidos imponderaveis na de Philosophia* (!!)

Eis ahi como se conhece dos negocios universitarios; e com que direito se arvoram em reformadores os homens, que ignoram até a propria organisação dos estudos na Universidade, que tão desapiedadamente aggridem!

Qualquer almanack, ou mesmo relação d'estudantes na Universidade, bastaria para instruir sobre este ponto ao illustre orador.

No 3.º anno de Mathematica a 3.ª cadeira é designada—calculo differencial e integral—differenças finitas—*geometria descriptiva*.

E em philosophia a primeira cadeira é designada—propriedades geraes da materia—*calorico e electricidade*—chimica inorganica. E a 2.ª—*physica*—leis geraes da mechanica e suas applicações ao equilibrio e movimento dos corpos solidos, liquidos, gazosos, e *imponderaveis*.

Vê-se pois, que as cadeiras são novas; mas não as materias, que nellas têem de ser professadas: as quaes até agora não têem tido o desenvolvimento requerido pelos progressos da sciencia, por se lhes haver destinado apenas uma parte insignificante do anno lectivo.

Não ha pois razão para alterar para o provimento das novas cadeiras a legislação academica: e nem isso se fez quando na faculdade de Direito se creou a cadeira de direito administrativo, nem n'outras circumstancias analogas.

Segundo a actual legislação, quando no quadro de qualquer faculdade falta um proprietario, é chamado a esse lugar o substituto ordinario mais antigo; e a substituição ordinaria, que fica vaga, é provida por concurso entre os substitutos extraordinarios, que são votados pela faculdade; e só providos quando approvados.

Então a faculdade procede á distribuição de cadeiras entre proprietarios e substitutos; e abre concurso publico entre os doutores para o provimento da substituição extraordinaria.

Ora a proposta do sr. Thomaz de Carvalho nem mesmo declara se a medida que propõe deverá ter effeito permanente, ou apenas transitorio, e applicavel sómente ao primeiro provimento de novas cadeiras: é feita *sobre o joelho*, e seria uma excrescencia deploravel na legislação academica. E que vantagem scientifica presuppõe uma tal medida? O concurso entre quem deveria ter lugar?—é claro que sómente entre os substitutos ordinarios.

Presume então o auctor que nesta classe haverá gente melhor habilitada para a regencia das novas cadeiras, do que entre os proprietarios e o mais antigo dos substitutos?!

Não suppomos que forme um juizo tão desfavoravel dos professores dignos; alguns dos quaes têem já escripto obras de merecimento sobre a materia das novas cadeiras. Citaremos apenas o nome respeitavel do digno professor o sr. Rodrigo R. de Sousa Pinto, cujos escriptos sobre geometria descriptiva são ha muito do dominio do publico.

E alem disso a proposta tenderia a encurtar, em vez de alargar, o concurso, por isso que a faculdade só poderia escolher um d'entre quatro para a nova cadeira; em quanto que a lei vigente permitte que o faça d'entre sete!..

E então se a sciencia não lucra, nem a legislação melhora, porque motivo uma tal proposta? Se foi feita com o fim de embaraçar o projecto, lembramos ao seu auctor que a *Universidade* não hostilisou, antes apoiou, o projecto para a creação das cadeiras de geometria descriptiva, e chimica organica na eschola polytechnica, as quaes estavam ligadas áquellas no primeiro parecer, e dellas foram depois separadas!

Esperamos pois que a camara regeite uma proposta tão inconsiderada: e que o projecto da commissão d'instrucção publica seja quanto antes convertido em lei, para satisfazer a uma urgente necessidade da sciencia.

L A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Club Conimbricense — Reune-se a Assembleia Geral no dia de quinta feira, 24, pelas 6 horas da noute, para proceder á eleição da nova Direcção. Sabemos que a Direcção actual tem todo o empenho em que não falte um só socio, e que com as suas contas apresenta algumas medidas de reforma.

Esta nova associação é muito vantajosa para Coimbra, e podemos asseverar que, debaixo de certos pontos da vista, já se fazem sentir os seus bons effeitos.

Remoção.—No dia 18 deram entrada nas cadeias desta cidade 18 presos, que foram removidos das cadeias da Louzã, dos quaes 16 vem já sentenciados, sendo escoltados por 10 praças de caçadores 6, e 12 populares.

Incendio.—No domingo, das 6 para as 7 horas da manhã, appareceu o fogo em uma casa do bairro de S. José, pertencentes ao Seminario Episcopal. Foram promptos os soccorros dos visinhos, e das bombas, podendo atalhar-se o incendio total da casa.

Obras urgentes.—A communicação para o campo, pela ponte do Padrão, acha-se completamente interrompida, em resultado da ultima cheia. Se se não providenciar com a maior urgencia, não poderão os lavradores ir cultivar as terras, pois que nem a pé por alli se pode passar. A ponte da Cidreira soffreu mais a ruina de um arco, e a caminhar por esta forma, arruinar-se-ha de todo.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Graicheiro, filho de Joaquim Antonio Graicheiro e de Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecido no dia 13.

Luiza de Santo Antonio, filha de Domingos de Oliveira e Antonia de Santo Antonio, natural de Chão do Bispo, de 5 annos, fallecido no dia 16.

Maria da Penha, filha de Adriano Ferreira de Mariz e de Anna Emilia de Carvalho, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 16.

José Leite, filho de Joaquim Leite e de Maria da Piedade, natural da Ademia, de 87 annos, fallecido no dia 17.

Anthero, filho de Antonio Mendes de Saldanha Ferrão e de D. Fortunata da Conceição Saldanha, natural de Coimbra, de 5 mezes, fallecido no dia 17.

Francisco Baptista, filho de José Baptista e de Maria de Mattos, natural de Coimbra, de 16 annos, fallecido no dia 17.

Gregorio Alves Duarte Doce, filho de Domingos Doce e de Anna Clara, natural de Coimbra, de 48 annos, fallecido no dia 18.

Arnaldo Mendes Northon, filho de José Mendes Ribeiro, natural de Vianna do Castello, de 17 annos, fallecido no dia 19.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—57.

Audiencias na Louzã — No dia 12—Reu, João Correia, do Porto da Regueng a, concelho da Louzã.—Crime, ferimentos graves, com impossibilidade de trabalho por mais de 10 dias, e lezão permanente, na pessoa de Francisco de Sequeira, do Casal dos Rios, do mesmo julgado. O jury deu-lhe o crime por provado por unanimidade, sendo condemnado a degredo para Africa por 3 annos. Este reu, ou por mal intencionado, ou mal aconselhado, ou finalmente por estupidez, lançou durante a discussão insinuações desairosas sobre certa senhora, aliás da maior probidade, e digna de todo o respeito, dizendo que ella tinha subornado as testemunhas a fim de jurarem contra elle. O digno representante do ministerio publico requereu que fossem autoadas estas declarações, a fim de se proceder contra a dita senhora, ou contra elle quando ella esteja innocente.

No dia 15—Reu, Francisco Relvas Novo, dos Ferreiros, accusado do crime de furto de umas colmeias. O jury deu por provado o crime por unanimidade, sendo condemnado a 5 annos de degredo para a Africa.

Dia 16—Reu, Antonio Francisco Parreirão, da Povoa de Poiares, accusado dos crimes de espancamentos com ferimentos em differentes individuos, e em varias occasiões. O jury deu por provados os referidos crimes por unanimidade, assim como a circumstancia attenuante da provocação no principal d'elles, sendo condemnado por 3 annos a degredo para Africa.

Dia 17—Reu, Francisco Henriques da Silva, do lugar de Paredes, concelho de Penacova, accusado do crime de tentativa de roubo por arrombamento a Domingos Fernandes, negociante da villa da Louzã, o qual o jury deu por provado por unanimidade, sendo condemnado a 10 annos de degredo para a Africa.

Com o julgamento d'este reu concluiram-se as audiencias geraes da Louzã neste quartel.

Ainda as audiencias na Louzã. — O digno delegado do procurador regio da comarca da Louzã, o sr. José Guilherme Costa Lira, escreveu-nos uma carta, remettendo-nos o mappa dos processos crimes julgados nas importantes audiencias geraes, que ha pouco tiveram lugar naquella comarca.

Como temos seguidamente dado conta daquellas decisões, limitamo-nos hoje a dizer, que o numero dos reus que entraram em julgamento, foram 22. Destes foram condemnados 17, absolvidos 3, e tiveram os processos annullados no dia do julgamento 2. Alem destas decisões estavam preparados para entrar em julgamento 20 reus afiançados, os quaes ficaram para a audiencia geral de Maio, por assim o pedir o serviço, que soffria tornando-se tão longa a audiencia geral do quartel que findou.

Publicamos em seguida a carta do sr. delegado do procurador regio:

« Sr. Redactor do *Conimbricense*.— Tendo conhecido eu em V., desejos de mostrar ao publico o resultado das audiencias geraes na Louzã, pelas diversas locaes, que tenho lido no seu jornal a este respeito, porisso, e como terminaram as mesmas audiencias tomo a liberdade de lhe enviar o incluso mappa rogando-lhe a sua publicação: elle mostra o movimento crime desta comarca, e se a justiça aqui é um nome vão, ou uma realidade.

Como considero a instituição da imprensa, uma sentinella inflexivel, para vigiar, louvar, ou censurar os homens publicos, segundo elles cumprem ou não com os seus deveres, permitta-me sr. Redactor, que peça a V. como apostolo d'esta nobre instituição, um louvor e elogio no seu jornal para o jury da Louzã no quartel de Dezembro de 1860, e para o digno juiz substituto Francisco de Magalhães Mascarenhas, que dirigiu e presidiu ás audiencias geraes.

O jury em todas as suas decisões conduziu-se com tal acerto, independencia, e consciencia, que mostrou até á evidencia, que o jury é uma excellente instituição; oxalá, que isto possa servir d'estimulo, e emulação ao jury do futuro quartel, para ser superior á pedidos, empenhos, e suborno, para nas suas decisões, escutar a voz da sua consciencia, e da justiça, concorrendo para a punição dos criminosos, e garantindo a sociedade, ordem, e segurança. Teve o jury do quartel findo uma audiencia, que durou dous dias, e duas noites, em que eram accusados seis reus, accusados de onze diversos crimes, tomaram-se cento e desoito depoimentos, e depois de tudo isto sendo proposto ao jury perto de noventa quesitos, a estes respondeu com tal precisão, e acerto, que a todos surprehendeu. Se em todas as comarcas da Beira podesse haver um jury como teve a Louzã no quartel de Dezembro de 1860, estou seguro que esta provincia em pouco tempo principiaria a gozar do socego, e segurança, que lhe faltam.

Não é menos digno de louvor, e elogio o juiz primeiro substituto que presidiu, e dirigiu a audiencia geral; este cavalheiro, cercado n'esta localidade de amigos, e parentes, natural desta comarca, onde tem a sua a casa, e fortuna, sem carreira, e futuro na magistratura, porque é um simples juiz substituto, soube de tal forma sustentar na cadeira da justiça tal imparcialidade, auxiliando, e dirigindo a acção da justiça em favor da innocencia, e contra o crime, que nenhum juiz proprietario, por mais amante, que fosse do seu bom nome, e da justiça, o poderia exceder, e poucos igualar.

Attenda V., a meus rogos, dando no seu jornal lugar a um louvor, e elogio ao juiz, e jury, que o merecem, para isto servir d'estimulo, e emulação aos outros, quando no futuro sejam chamados a exercer iguaes funcções.—De V. att.º vr.º e cr.º — Louzã 20 de Janeiro de 1861—*José Guilherme Costa Lira.* »

Barra da Figueira.—No dia 19 não entrou embarcação alguma. Sahiu a escuna sueca *Ornskol*, para Liverpool, com laranja.

Nos dia 20 e 21 não houve novidade no serviço da barra.

O mar não estava bom: o vento ESE. Fora da barra ficavam tres hiates portuguezes e uma escuna ingleza.

Industria fabril.— Segundo o quadro synoptico do movimento annual da industria fabril na Covilhã, a producção calcula-se em 181:400 covados de panno no valor aproximado de 855:600$000 rs.

O consumo de lã, como materia prima é calculado, termo medio, em 85:000 arrobas, no valor aproximado de 367:500$000 reis.

O valor das outras materias primas é calculado em 96:000$000 rs.

O numero d'operarios que emprega, de todos os sexos e idades, monta a 6,000, e os salarios que recebem anualmente são calculados em 224:640$000 rs.

Sociedade portugueza. — No dia 7 de Dezembro, no Rio de Janeiro, reuniu-se, sob a presidencia do sr. conselheiro F. Borges Xavier de Lima, em assemblea geral ordinaria, a sociedade portugueza *Amante da monarchia e beneficente*. Lido o relatorio annual da directoria, procedeu se á eleição da commissão de contas, sahindo eleitos por maioria de votos os srs. J. Pereira Barbosa, J. Gonçalves Pinheiro e A. Francisco Ribeiro. Em seguida converteu-se em extraordinaria a assemblea para tractar do que convinha fazer-se em face do decreto do governo imperial n.º 2686, sendo resolvido unanimemente que se pedisse ao governo imperial a approvação dos estatutos.

Boato.— Diz-se que ha novas complicações com a corte de Roma, por causa do vigario geral de Bombaim, que fora excommungado pelo Papa e não fôra reconhecido pelo nuncio, e que foi julgado benemerito pelas nossas côrtes. Este padre chama-se Mariano Antonio Soares.

Desembarque.—Desembarcaram no Funchal 19 tripolantes da barca ingleza *Recife*, naufragada com agua aberta, que ia

de Cardiff com carga de carvão para a Bahia: foram conduzidos pelo bergantim inglez *Asyshire Lase*.

Fallecimento.—Falleceu no dia 18 em Lisboa o sr. tenente general João Leandro Valladas, que era vogal do supremo conselho de justiça militar, e contava perto de cem annos. Toda a tropa da guarnição lhe prestou no cemiterio dos Prazeres, as honras militares.

Bailes do Club.—No noite de 15 teve lugar o segundo baile do Club Lisbonense, assistindo El-Rei o Snr. D. Fernando e os Snrs. Infantes D. Luiz e D. João; senhoras 200 e cavalleiros 250.—Acabou ás 4 horas da manhã.

Roubo.—Diz o *Braz Tisana* que em a noite de 6 do corrente, em Setubal, foi assaltada e roubada a casa de José Faustino de Oliveira, guarda do caminho de ferro, morador na freguezia de S. Pedro de Palmella, d'aquelle concelho, por 4 homens armados e desconhecidos, que aproveitando-se da ausencia do dono da casa, penetraram na d'um visinho por meio de arrombamento, a quem amarraram e ameaçaram com a morte, obrigando-o a chamar a mulher do guarda, que estava só. Então esta, acudindo ao chamamento, abriu a porta; sendo logo agarrada pelos ladrões, que a amarraram, e obrigaram a declarar aonde estava o dinheiro e objectos de valor, de que lançaram mão. O roubo foi de consideração. O visinho depois, conseguiu livrar-se da prisão, e soltou a mulher do guarda. Não se tinham podido descobrir os malfeitores.

Envenenamento.—Na manhã do dia 7 do corrente, Miguel Ferreira Gomes, ninho, lavrador, distribuiu alguns figos a Antonio Duarte Serrão, casado, lavrador, João Rodrigues Coelho, e José, solteiro, todos do logar de Paradella, concelho d'Agueda. Estando os figos preparados, começaram aquelles a experimentar os effeitos de envenenamento, e apesar dos antidotos, succumbiu um d'elles, José, solteiro, filho de Jacinto Rodrigues Coelho. Foi preso o criminoso, e se procedeu a autopsia no cadaver do fallecido.

Confirmação.—O tribunal da Relação do Rio de Janeiro, confirmou a sentença condemnatoria ao reu Braulio Telles da Silveira, pelo rapto da filha do capitalista. Esta decisão foi mal recebida no Rio de Janeiro pelos portuguezes.

Caçada.—No dia 17, embarcou no arsenal, o Snr. Infante D. Luiz, dirigindo-se á estação do caminho de ferro do Barreiro, devendo pernoitar nas Vendas Novas. S. A. foi caçar nas proximidades d'aquella terra. Acompanharam S. A. os snrs. conde de Valle de Reis, um irmão do snr. visconde de Lançada, Sergio de Sousa, e outros personagens.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se na *Nação*:

Marselha 12. Roma 8—Alguns reforços piemontezes atravessaram a provincia de Rieti, marchando sobre os Abbruzzos.

O Papa mandou viveres e uma carta de felicitação a Gaeta.

Desmente-se a noticia sobre a annunciada revisão da concordata.

Paris 14—Francisco II aceitou o armisticio.

Cialdini levou isto ao conhecimento do governo de Turin, recusando suspender os trabalhos do sitio.

Paris 13—Affirma o jornal inglez «The Press» que a Austria estaria disposta a fazer a cessão do Veneto por meio de uma compensação territorial.

O rei Guilherme I quiz inaugurar a sua subida ao throno concedendo amnistia geral por todos os delictos politicos. Todavia o novo rei parece animado de disposições pouco liberaes em favor da Polonia.

Paris 14—Cialdini não aceitou por ordem do seu soberano a condição de que um official francez inspeccione o estado das trincheiras de sitio.

O rei de Napoles aceitou sem reserva as propostas da França. Consentiu o armisticio até ao dia 19.

Berlin 15.—Abriram-se as camaras. O rei disse no discurso de abertura que são boas as relações da Prussia com as outras potencias; que considera necessaria a organisação do exercito, para manter a integridade da Allemanha; que se fizeram as diligencias necessarias para terminar de uma maneira honrosa a questão dos ducados.

Paris 13.—O «Moniteur» de hoje contem um decreto imperial, convocando para 4 de Fevereiro o senado e o corpo legislativo.

Turin 14.—Parte da esquadra franceza deixa Gaeta.

Gaeta 14.—Foram suspensas as hostilidades por ambos os lados.

Trieste 14. Hontem falleceram o conde e a condessa de Montemolin.

Vienna 14. A condessa de Montemolin morreu hoje ás 8 horas da manhã em Trieste: poucas horas sobreviveu a seu esposo.

Turin 14. Os despachos da Sicilia dizem que os novos conselheiros foram bem acolhidos.

Acha-se restabelecida a tranquillidade.

Em uma proclamação de Victor Manuel ás provincias napolitanas, diz S.M.: «O principe de Carignan governará em meu nome, e deveis mostrar á Europa que desejaes vivamente a unidade italiana.»

O embaixador da Persia entregou a S. M. o colar da ordem do Leão e do Sol.

Paris 14. Diz a «Patrie» que os telegrammas da Italia Meridional annunciam que ante-hontem 12 nenhuma novidade occorria em Gaeta.

Fallava-se em Vienna de crise ministerial.

Dá-se como certo que se adiara o ataque contra o Veneto, e diz-se que esta questão se tratará diplomaticamente.

Victor Manuel deseja que se adie, e parece que Garibaldi *condescenderá* com o seu soberano.

Vienna, 15.—A «Gazeta Austriaca» diz hoje que a Russia tem declarado repetidas vezes que não reconhecerá o bloqueio de Gaeta.

Nos circulos mais bem informados se assegura que o rei de Napoles escrevera ao imperador d'Austria assegurando-lhe que está firmemente resolvido a continuar a defeza de Gaeta até ao ultimo extremo.

Madrid, 16. — O principe das Asturias foi atacado de uma angina laringea, que apresentava alguns caracteres da que se conhece pelo nome de *croup*. Os boletins de hoje asseguram que o doente apresenta todos os symptomas de melhora.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Janeiro de 1861.

A questão da eleição do circulo 116 occupou as sessões da camara electiva na sexta e sabbado, e ainda continuou hoje. Foi notavel que ninguem que tivesse alguma importancia da parte dos deputados ministeriaes tomasse a palavra nesta materia, e que não houvesse um unico deputado competente que quizesse tomar a defeza desta desgraçada eleição. Bastará dizer que contra o parecer da commissão fallaram somente o Blanc (Hermenegildo), o Arrobas, o Calça e Pina, e o Affonseca, vulgo o *pé dança*, e o Carlos Bento, que não teve sequer a delicadeza de se abster de entrar nesta discussão por melindre pessoal!

O Ministro da Marinha nem ao menos manteve nesta discussão a seriedade que a sua posição lhe impunha, querendo com epigrammas e *calembours* encobrir a tristissima defeza de tão viciada eleição. O Arrobas e Calça e Pina estiveram a camara com a sua berraria, supprindo com a valentia dos pulmões a ausencia de razões para impugnar o parecer, que foi brilhantemente sustentado pelo Sampaio, José Dias Ferreira e Carlos Ramiro. Ao Affonseca coube a grata tarefa de fazer rir a camara a bom rir com os seus despauterios e charlatanerias. O parecer foi regeitado em votação nominal por 58 votos contra 49, o que dá uma maioria de nove votos, entrando nelles os dois Ministros da Justiça e da Fazenda. A questão não era ministerial, nem como tal foi considerada a opposição; era uma questão de legalidade e de moralidade; mas é deploravel que um ministro da corôa lhe desse tanto vulto, e que empenhasse as suas pessoaes relações para vencer uma tal questão.

Depois da votação, o Carlos Ramiro usando da palavra para explicações, fel-o de um modo brilhantissimo repellindo victoriosamente as provocações do deputado Affonseca, que lhe exprobara ridiculamente o ter citado os precedentes do parlamento hespanhol.

O Ramiro Coutinho retribuiu-lhe energicamente, citando as palavras textuaes com que o Affonseca qualificara perante o governo inglez os tribunaes portuguezes de estupidos e venaes, instando que não prescindisse das conservatorias inglezas em Portugal.

Na camara dos pares o Margiochi apresentou um extenso relatorio e projecto sobre a organisação do serviço de saude publica entre nós. E' notavel a apresentação desta proposta por parte do digno par, que é actualmente um dos directores da companhia do gaz, estabelecimento que se tem recusado a satisfazer ás habilitações exigidas aos estabelecimentos insalubres.

O que se tem dito de diversas combinações, para recomposição ministerial, é sem fundamento algum. A opposição não quer decididamente provocar uma crise ministerial; e não tem necessidade de combinações, que nenhuma força lhe dariam.

A opposição está firme em dar na imprensa e na tribuna, um nobre e recommendavel exemplo de cordura e moderação.

Nada mais ha que mereça referir-se.

Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o que este jornal diz ácerca do brilhante discurso do sr. deputado José Dias Ferreira, na discussão sobre a validade da eleição do circulo 116. Sabemos que é muito exacto o que diz a *Revolução* quanto ao modo distincto com que o sr. Dias Ferreira tratou a questão, sendo ouvido com a maior attenção por toda a camara.

«O sr. Dias Ferreira tractou a questão no ponto de direito de um modo tão claro e decisivo, que se os seus talentos e saber não fossem já conhecidos da camara o ficariam hoje sendo completamente. Claresa na exposição, precisão nas idéas, imparcialidade no juizo, applicação do direito e razão delle, foi o que a camara ouviu e admirou. Notando uma errata n'algumas edições do decreto eleitoral, errata que tinha sido o fundamento da argumentação do sr. Carlos Bento, ficou destruido o ultimo intrincheiramento do ministro.»

ANNUNCIOS.

1 EM COIMBRA se vende um bilhar. Quem o pretender falle com Francisco Hespanhol, rua das Azeiteiras, desta mesma cidade.

2 NA FEIRA do gado suino em Santa Clara, desappareceu hoje uma porca a Libania dos Santos, mulher de Bento Pinto, de Antuzede. Pede-se por caridade a quem a achasse o favor de dar parte a sua dona.

3 NO DIA 29 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, á porta do Tribunal desta Cidade, se hão de vender os bens penhorados a Domingos Joaquim José da Rosa, do Espinhal, e a Francisco Alves, da Matta, julgado de Anadia, pelo cartorio de Victor.

AGRADECIMENTO.

4 AS LAGRIMAS são lenitivo da dôr, e humedecem o coração na aridez da desventura.

A oração é o maná, que a religião offerta para alimentarmos no ceu a esperança perdida na terra.

Com os olhos humidos, e a oração nos labios, condiscipulos do meu Arnaldo, do meu infeliz irmão, e amigos levasteis ao templo o vosso condiscipulo, o vosso amigo.

Uma lagrima de consolação mitigou-me a dôr, e essa devo-a a vós.

Lentes e condiscipulos d'elle, elevasteis ao Altissimo nas exequias, que lhe fizesteis, preces pela sua alma.

Um abraço e o nome d'irmão que vos offerto e a toda a Academia, será testemunho do meu eterno reconhecimento, que acompanhará a saudade que tenho por elle.

Thomaz Mendes Northon.

ABILIO ALVES ROMÃO
COM LOJA DE SAPATEIRO, RUA DA CALÇADA, N.º 63 A.

5 PEDE a todos os srs. que foram seus freguezes e lhe ficaram a dever quantias, tenham a bondade de lhe pagarem até ao dia 28 de Fevereiro; porque quando assim o não cumpram lhes publicará os seus nomes com as quantias que lhe devam.

6 NA RUA DA CALÇADA, n.º 50 A, officina do relojoeiro Candido Augusto de Nazareth, se vendem bons relogios d'ouro e prata, de painel, proprios para sala, e limas finas proprias tambem para ourives.

7 VENDE-SE a casa da Bica, quinta contigua, e mais propriedades, que lhe pertencem, no limite da freguezia de Cêa e Santa Comba, tudo naquella comarca de Cêa. Quem pretender comprar aquelles bens, se dirigirá a Henrique Homem d'Abranches Brandão, residente em Travancinha, da dita comarca, ou a João de Sacadura Botto Corte Real, residente em Aguieira, comarca de Mangualde. Não obstante serem vinculados aquelles bens, se faz venda segura pelos meios que as leis vigentes facultam.

8 ACABA-SE d'imprimir na imprensa da Universidade de Coimbra um *Resumo* de todas as materias vagas de Physica e Chimica, em que os estudantes hão de ser perguntados no exame d'Introducção á Historia Natural dos Tres Reinos, preparatorio para a Universidade. Acha-se á venda na Botica do Ill.mo sr. José Pereira—Largo da Feira—Coimbra.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

9 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

FABRICA DE SABÃO
DO FREIXO
Pelo processo hespanhol.

Sabão branco superior	por 90 rs,	o ar.
Dito »	» 70	»
Dito amarello	» 70	»
Dito »	» 50	»

Deposito na loja de ferragens de José Antonio Pereira Braga, rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra.

AVISO AOS CAÇADORES

FRANCISCO DE MAGALHÃES MASCARENHAS adverte aos caçadores, que de hoje em diante lhes fica vedada a entrada na sua Quinta do Reguengo, na Louzã, por se achar morada, e a mata vallada; e está por isso no firme proposito de fazer impôr aos contraventores as penas do § unico do artigo 254 do Codigo Penal, e Alvará do 1.º de Junho de 1776, § 3.

COIMBRA : IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 731 — SABBADO 26 DE JANEIRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 25 DE JANEIRO.

A camara electiva occupou-se, nas suas ultimas sessões, de dois projectos de lei, pelos quaes se crearam nas faculdades de Theologia, Mathematica e Philosophia, da nossa Universidade, as cadeiras de Theologia pastoral e Eloquencia sagrada, Geometria descriptiva, e Physica dos imponderaveis. Apesar dos esforços dos polytechnicos, o parlamento portuguez soube collocar-se superior a mesquinhas rivalidades, e votou o augmento de disciplinas tantas vezes pedido pelo nosso primeiro estabelecimento literario, e reclamado urgentemente pelos continuos progressos da sciencia. Honra seja aos representantes do paiz, que mais uma vez mostraram o seu amor pelo engrandecimento e prosperidade da instrucção publica.

Os esforços dos inimigos da Universidade, ou antes do progresso scientifico, limitaram-se no parlamento, a respeito das cadeiras de naturaes, a propôr um additamento, que já analysámos e fizemos ver o nenhum valor que podia ter; chegando mesmo o seu auctor a retiral-o, convencido das razões dos adversarios. E na cadeira para a faculdade de Theologia, contestaram com razões de muito duvidosa sinceridade as vantagens da nova creação; sendo muito para notar que fosse um historico, antigo Lente desta faculdade, o sr. Alves Martins, quem mais guerra movesse á justa pretenção universitaria.

Houve ainda um incidente, que devemos referir para cabal instrucção dos leitores. Na sessão passada havia o sr. Thomaz de Carvalho reclamado a sua assignatura do projecto, que creou as cadeiras de naturaes, e tão estranhavel fôra este facto sem precedente, que o proprio que assim procedera então, não quiz desta vez usar de tal meio, e limitou-se ao additamento de que já fallámos e que depois retirou. Pois ainda houve agora outro polytechnico, aliás moço muito estimavel, que na discussão quiz recordar á camara o procedimento do seu collega, a ver se ella reconsiderava da votação que já estava feita!

A's razões d'esta especie de adiamento, que o illustre academico se não atreveu comtudo a propôr em forma, respondeu o digno Director Geral de Instrucção Publica pelo modo seguinte:

O sr. *J. M. d'Abreu*:—disse que se abstinha de dizer o muito que se lhe offerecia em resposta ao seu illustre amigo e collega que acabava de fallar, no que elle dissera ácerca da discussão d'este projecto no seio da commissão de instrucção publica e da anterior resolução da camara, porque tendo esta votado ultimamente a creação de duas cadeiras nas faculdades de Philosophia e Mathematica, pedia licença ao illustre deputado para lhe dizer que a sua proposta era completamente deslocada (*apoiados*).

Que esta questão estava resolvida pela approvação do artigo 1.º do projecto, e que o que estava unicamente em discussão era a proposta do sr. Thomaz de Carvalho (*apoiados*).

Que os seus illustres collegas que tomaram a palavra n'uma das ultimas sessões, já haviam amplamente mostrado que a proposta do illustre deputado se não devia approvar, e que elle, orador, não faria mais que unir os seus votos aos d'aquelles oradores, visto que a camara não julgara ainda a materia sufficientemente discutida.

Que a proposta do sr. deputado Thomaz de Carvalho nos termos em que estava redigida era completamente inutil, porque o principio do concurso para as cadeiras da Universidade estava já nas leis anteriores; e que se o illustre deputado queria uma outra cousa do que significavam as suas palavras; pondo-se a concurso o provimento das duas cadeiras independente do accesso dos substitutos actuaes, essa proposta suppunha que a materia daquellas cadeiras era completamente nova na Universidade; mas que isto era precisamente o que se negava.

Que a creação das duas cadeiras tinha unicamente por fim ampliar o ensino das materias que já se professavam nas duas faculdades, dando-lhes a extensão e desenvolvimento que o progresso das sciencias exigia (*apoiados*).

Que nem este caso era novo, porque foi exactamente assim que procedeu a escola polytechnica quando tractou do provimento das duas novas cadeiras de geometria descriptiva e chimica organica alli creadas ultimamente: que senão pedira então uma excepção á lei do concurso, e com razão porque a chimica organica já se ensinava na escola com a chimica inorganica n'uma só cadeira, e o mesmo succedia com a geometria descriptiva; mas que dando-se as mesmas circumstancias na Universidade em relação á geometria, e á physica dos *imponderaveis*, não via razão alguma para se estabelecer uma excepção na lei que se discute.

Que se não havia na Universidade quem estivesse habilitado para reger aquellas cadeiras, onde se iria buscar o jury para julgar o concurso que se propunha? (*apoiados*). Que alem d'isso no caso presente dava-se a feliz circumstancia de que os dois Lentes substitutos a quem competia a promoção ás duas cadeiras, eram já professores distinctos; um que ha uns poucos de annos tem cursado com distincção os principaes cursos de physica e chimica em Paris (*apoiados*); e outro conhecido por importantes trabalhos scientificos, e que portanto não restava nenhuma duvida de que o provimento das cadeiras recahiria em candidatos dignos.

Que era um mau systema este de querer a proposito de qualquer lei de instrucção publica, providencias especiaes, que iam alterar o systema e a organisação dos diversos estabelecimentos: quando muito convinha que se mantivesse a unidade nesses systemas (*apoiados*).

Que julgava portanto que não se devia approvar a proposta do illustre deputado, nem demorar mais a resolução deste projecto.

A camara approvou logo o projecto, tal qual viera da commissão de instrucção publica, e approvada tambem a redacção, passou immediatamente para a camara hereditaria.

A's primeiras impugnações do sr. Alves Martins, ou antes duvidas que apresentou ácerca de não estarem bem desenvolvidas as razões justificativas da creação da cadeira de Theologia pastoral, respondeu ainda o sr. José Maria d'Abreu da maneira seguinte:

O sr. *J. M. d'Abreu*:—que apesar de não ser o relator deste projecto, não duvidava tomar a sua defeza; mas que esperava que o seu illustre amigo e collega apresentasse primeiro as duvidas que se lhe offereciam contra a creação da cadeira de theologia pastoral, porque s. ex.ª sabia muito bem que as praticas parlamentares eram estas; e não havia dois relatorios, um escripto, outro oral.

Que não achava duvida em se discutir este projecto na ausencia do sr. Ministro do Reino, porque s. ex.ª havia concordado em que elle se désse para ordem do dia, como declarara o sr. presidente; e que a sua ausencia era motivada por objecto do serviço publico.

Que dissesse o illustre deputado o que lhe dictasse a sua illustração ácerca deste projecto, porque pela sua parte elle, orador, procuraria defendel-o como lhe permittissem as suas forças, em um assumpto estranho aos seus especiaes estudos.

Na sessão seguinte fallou a favor da creação da cadeira theologica o sr. Encarnação Coelho, n'um brilhantissimo discurso, que sentimos, pela sua demasiada extensão, não poder transcrever; e contra, ainda o sr. Alves Martins, ao qual respondeu triumphantemente o digno Director Geral de Instrucção Publica.

A camara depois do discurso do sr. José Maria d'Abreu, que em seguida transcrevemos, approvou a creação da cadeira, e o additamento proposto por este nosso amigo, a quem a Universidade deve já tantos beneficios; e que nesta sessão deu mais uma prova do muito affecto e consideração, que tem pelo venerando estabelecimento, de que se presa de ser filho reconhecido.

Eis o discurso:

O sr. *J. M. d'Abreu*:—na ausencia do relator da commissão de instrucção publica não podia deixar de expor á camara os motivos que ella tivera para approvar a creação da cadeira de theologia pastoral na Universidade, e que a camara reconheceria a difficuldade com que entrava em materia tão alheia dos seus estudos, e tendo de responder a um distincto orador que professara aquella sciencia como mestre que fôra nella, mas não podia deixar de o fazer para que o silencio da commissão não fosse avaliado desfavoravelmente, e nem o illustre deputado que o precedera suspeitasse que havia da parte d'elle, orador, menos consideração e respeito para com s. ex.ª, de cuja amisade sempre se honrava.

Que ouvira com toda a attenção o illustre deputado o sr. Alves Martins, e que não encontrara no seu discurso aquelle convencimento e força de argumentação com que n'outras questões o vira entrar nas discussões parlamentares, o que bem provava que não confiava demasiado nas razões com que pretendera impugnar a creação desta cadeira.

Que o illustre deputado appellara para o sentimentalismo da camara, expondo-lhe a desfavoravel condição a que estavam reduzidos os professores de instrucção primaria; mas pretenderia porventura s. ex.ª com o ordenado desta e das duas outras cadeiras que ultimamente se votaram, melhorar a situação d'aquella classe?!

Que era realmente digno de attenção o estado do magisterio na instrucção primaria; mas ainda assim a França não dava aos professores desta classe melhores ordenados do que aquelles que entre nós se achavam estabelecidos (*apoiados*); mas que a reforma de instrucção primaria havia de vir á discussão e então se trataria do melhor modo de attender ás necessidades deste ramo de serviço publico.

Que se maravilhara de ouvir hoje repetir ao digno deputado, homem tão illustrado e tão esclarecido, aquella antiga sentença, «que o que era novo era falso», applicada á reforma do ensino theologico.

Que se havia sciencia que tivesse acompanhado sempre as diversas fases porque passara a sociedade no volver de tantos seculos era a theologia (*apoiados*); que para o provar bastava ver qual fôra a direcção que seguira o seu ensino desde os primeiros seculos da igreja.

Que á auctoridade da historia e dos milagres, que constituiam o methodo primitivo, se seguiram desde o meado do segundo seculo, por uma transição logica, as apologias e as controversias contra os ataques da philosophia pagã; que uma mais completa transformação se realisara no ensino da theologia, no quarto seculo em que floreceram muitos dos seus maiores luminares; que a escolastica viera depois com suas interminaveis disputas involver os estudos theologicos no obscurantismo a que os reduziram os sophistas, até que uma nova era marcou no ensino d'esta sciencia, pelo estudo da theologia exegetica, verdadeira e principal base de todas as disciplinas theologicas, a norma do seu progressivo aperfeiçoamento.

Que o illustre deputado sabia muito bem a reluctancia com que esta reforma fôra admittida nas escholas theologicas; e que as Universidades de Salamanca e Alcalá se oppozeram a ella, ainda quasi no fim do seculo passado, quando já os estatutos da Universidade de Coimbra haviam proscripto do ensino o *Mestre das Sciencias*, e as subtilezas de Escoto.

Que bem sabia que o dogma não mudava, mas que o estudo da theologia não se limitava unicamente ás verdades dogmaticas e moraes; que abrangia os variados conhecimentos que conduziam á demonstração da verdade religiosa, e que bastava ver quanto o estudo das sciencias naturaes, cujo progresso era incontestavel, tinha contribuido para esclarecer muitas das mais graves questões da interpetração biblica (*apoiados*).

Que, se o illustre deputado achava que nas cadeiras de theologia moral e sacramental se ensinava quanto era necessario para o ministerio parochial, lhe permittisse s. ex.ª observar que tantas e tão vastas eram as partes em que se dividia a theologia pratica ou moral, que impossivel era tractal-as todas com a devida proficiencia naquellas duas cadeiras (*apoiados*), e que porisso se tornava indispensavel tratar n'uma cadeira especial o que mais particularmente interessava ao ministerio parochial; alem de que as funcções deste ministerio eram muito mais amplas; e impunham deveres importantes, tanto em relação ao serviço da igreja, como á administração civil em muitos actos em que os parochos têem de intervir.

Que a cadeira de theologia pastoral entrava no quadro dos estudos theologicos nas universidades de Madrid, de Vienna de Austria, e outras; e que se o illustre deputado entendia que este ensino era improprio da faculdade de theologia, cujos estudos deviam ser mais transcendentes; que esperava que

neste caso proporia não a suppressão d'aquella cadeira, mas a substituição por outras onde se lesse a philologia sagrada, a litteratura theologica, a eloquencia sagrada, e outros estudos, como acontece em Vienna de Austria, onde a par da faculdade de theologia ha um instituto especial em que se professam estes cursos.

Que era indispensavel que a faculdade de theologia tivesse sempre a supremacia do ensino theologico, pelo desenvolvimento com que alli se deviam professar todos os ramos da sciencia; e que era por isso que entendia que á cadeira de theologia pastoral se devia juntar a eloquencia sagrada, cujo estudo era tanto mais necessario quanto a eloquencia do pulpito tocara entre nós, com rarissimas excepções, o ultimo grau da sua decadencia; e que lhe parecia que a camara faria um bom serviço á instrucção nacional e á educação do clero, votando a creação da cadeira de theologia pastoral e de eloquencia sagrada.

Vozes:—muito bem, muito bem.

« E' já tempo, diz o *Jornal do Commercio*, de que a Universidade se convença de « que o paiz intellectual não acaba na pon« te de Coimbra, e de que o destino litterario « da nação não pende já hoje da Minerva « conimbricense. »

E' certo que o paiz já não acredita de leve nos conhecimentos scientificos, dos individuos que modestamente se lhe querem inculcar como destinados a produzir os principios das sciencias, e a formular e resolver os problemas de cada uma d'ellas. Esta desconfiança que o paiz intellectual manifesta, é muito fundada para deixar de ser legitima; porque os orgãos incumbidos de divulgar esse profundo saber de que se faz tanta ostentação, estreiam-se avançando proposições meramente gratuitas, e em diametral opposição com a doutrina de quem se occupou da determinação racional dos differentes ramos da Mathematica.

« Hoje, continúa o *Jornal do Commercio*, « era maré de engrandecimento para a Uni« versidade. Adquirira uma cadeira de geo« metria descriptiva, que em nenhuma Uni« versidade se ensina, por ser essencialmente « practica e applicada. »

Nós porém dizemos que este ramo da sciencia da extensão, faz parte das Mathematicas puras, e assim foi classificado por Wronski, e recentemente por Montferrier na *Exposition de toutes les branches des Mathématiques pures*, 1.º vol. pag. 589 e 590. Por conseguinte deve ser ensinado este ramo das Mathematicas puras na Universidade. E não teremos duvida de nos rendermos á opinião do articulista do *Jornal do Commercio*, se demonstrar a falsidade dos principios em que assenta a determinação racional dos differentes ramos da Algorithmia e da Geometria. Mas em quanto o não fizer, apoiaremos o parecer dos illustrados membros da commissão d'instrucção publica, por estar conforme com o que nos ensinam os grandes mestres da sciencia, embora não mereça a approvação *d'une société purement belle-lettriste*. X.

Lê-se na correspondencia do *Jornal do Porto*:

«Os astronomos de Madrid regeitaram, por conterem graves erros, os calculos que os nossos universitarios fizeram por occasião do eclipse. Note-se que o ministerio do reino, ouvido o conselho geral de instrucção publica, louvou a grande intelligencia com que os observadores de Coimbra se tinham havido.»

Podemos assegurar ao illustre correspondente, que foi enganado na informação que lhe deram Ha 3 ou 4 dias apenas, que desta cidade partiram para Lisboa, com destino a Madrid, os calculos do eclipse aos quaes se refere. Não podiam assim ter sido regeitados pelos astronomos de Hespanha.

Falleceu na quinta feira, victima d'um typho, o estudante do 1.º anno mathematico, o sr. Alexandre Alberto de Sousa Pinto, filho do exm.º sr. Conselheiro Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, um dos maiores ornamentos da Faculdade de Mathematica.

Ainda ha pouco aquelle joven acompanhara seu pae na digressão scientifica á Hespanha, França, Belgica e Inglaterra, e mostrara logo então e depois nas aulas que cursava, o muito que havia a esperar do seu ingenho e applicação: e já hoje, mezes apenas decorridos, dias sómente desde que o vimos radiante de satisfação e alegria, manifestar a todos os preciosos dotes do mais bem formado coração,—ahi jaz para sempre debaixo da lousa do sepulchro!

Não valeram recursos de sciencia, esforços de amigos, carinhos de familia, extremos de pais, dedicação de todos. Deus não quiz na terra por mais tempo aquella alma ingenua, aquelle espirito elevado, que surprehendia pela manifestação d'um talento precoce, e das mais distinctas e appreciaveis qualidades. Acatemos os decretos insondaveis da Providencia, e oremos pela felicidade do anjo, que do regaço dos seus subiu ao seio do Eterno.

Viva e pungente é a saudade que deixa após si aquelle mancebo. Morrer tão moço ainda, no proprio dia em que apenas completava 17 annos d'idade; vêr murchas assim tantas esperanças, e tão lisongeiras, e tão justamente concebidas, é triste e doloroso! Mas foi a vontade de Deus, que a todos cumpre respeitar.

Em lenitivo á funda e acerba dôr que dilacera aquella extremosa familia, só resta o unico recurso da resignação. Aconselha-o a sublime religião do Salvador do mundo; exigem-no obrigações imperiosas, que o homem tem a cumprir na terra.

Exista a saudade: mas não falleça o animo e o conforto. Nas grandes desgraças não nos desampara nunca Deus com a força para as supportar.

AO PUBLICO.

(Continuado do n.º 728.)

Podia haver terminado, com o que já tenho dito, a explicação que fui obrigado a apresentar no publico. Os actos do empregado ficaram bem explicitos; e os leitores conheceram, sobejamente, os motivos da independente accusação, que me fez o *Tribuno Popular*. D'aqui para diante é defezo á imprensa envolver-se: e só jornaes, como o orgão dos historicos de Coimbra, se atrevem a profanar o sanctuario das familias, e arremeçar ás praças a vida particular dos cidadãos.

Podia assim não dizer mais uma palavra sobre os factos calumniosos que me imputou esse periodico; lançando-os, como lanço aos factos e ao auctor, ao mais completo desprezo; ou chamar aos tribunaes o escriblero audacioso e ignorante, que por tal forma desvirtua a missão da imprensa. Não quiz, porem usar deste ultimo meio; porque entendi achar na mesma imprensa o correctivo para o caluminador: e o meu fim não era perseguir os redactores do *Tribuno Popular*, alguns dos quaes pela sua posição infeliz apenas me inspira dó; e a todos elles deixo eu o systema dos rancores e das perseguições, que não só executam quando podem, mas que tem até a ingenuidade de apregoar nos seus artigos. O silencio tambem desta vez, por excepção, não o adoptei, pelos motivos que logo expuz no principio desta minha defeza: mas de novo protesto que jámais voltarei á carga a proposito de quaesquer insultos ou diatribes, com que me honre o *Tribuno Popular*. O seu officio todos sabem que não é nem póde ser outro; e eu felizmente tenho mais de que tratar, e falta-me o tempo, e talvez mesmo a paciencia, para esgrimir com aquelle immenso collosso.

Vamos pois aos taes factos da minha vida particular; e já que esse jornal os acarretou para o publico, hade este tambem ouvir a explicação sem replica, porque tudo documentarei; e talvez que o proprio *Tribuno* já esteja bem arrependido, e venha a arrepender-se ainda mais, de ter tocado nestes pontos melindrosos. Eu não tive a culpa. Provocado defendo-me apenas.

Não venho á imprensa inculcar-me por santo, nem professar catonismos parvos, improprios desta epoca. Sou homem; tenho fraquezas e defeitos que todos tem: mas das faltas que haja commettido é só Deus o juiz, e o meu confessor quando lhe imploro perdão d'ellas, em nome da religião que professo. Nem de tal me defendo, porque me lembram as palavras do Christo—o que estiver isento do peccado seja o primeiro a atirar a pedra.—

Não é tambem este o lugar, nem eu o competente, para tecer a minha apologia. Se pratico virtudes, ou se commetto vicios, Deus que nos hade julgar a todos, separará os bons dos maus. Oxalá que á moralisada e honestissima redacção do *Tribuno Popular*, só compita no juizo final o reino da bemaventurança! Desejo-lh'o do coração.

Vou só rebater as calumnias e infundadissimas accusações, que me assacou essa folha, vergonha do jornalismo, *invertendo factos da minha vida particular, e inventando mil ardis e pequenezes, só para me desconceituar*. Começarei por uns celebres presuntos, que por vezes insinuou o tal articulista, que eu recebera para levar o *Conimbricense* a desdizer-se *voluntariamente*, na questão com o sr. José Maria Tavares, prior da freguezia de Tentugal, na villa do mesmo nome.

Escreveu o *Tribuno* debaixo d'um *diz-se, consta, é publico*, em Coimbra e fóra de Coimbra, que eu levára o *Conimbricense*, que tinha accusado aquelle cavalheiro, a dar-lhe uma satisfação, e *isto por duas cargas de presuntos, que se viram descarregar á minha porta*. Apesar do cuidado que teve o articulista em se encapotar no tal *diz-se*, no tal *consta*, no tal *é publico*, ainda o não abandonarei neste campo; porque graças a Deus, não se me fazem as faces vermelhas, em vista de accusações tão estultas, conhecidamente calumniosas até pelo proprio que m'as assacou. E não lhe contarei tambem muita cousa que *se diz*, que *consta*, que *é publico*, em Coimbra e fóra de Coimbra, a seu respeito. Não faço obra por isto, se alguma vez me resolvo a accusar. Nunca a minha penna calumniou ninguem; e raras vezes mesmo escreveu duras verdades pessoaes, a não ser provocado, em justa defeza, e com as provas irrecusaveis na mão.

Começo por declarar que estava no meu direito em receber do sr. José Maria Tavares qualquer presente que elle me quizesse offertar. Eu não tinha accusado no *Conimbricense* este cavalheiro: o auctor da accusação é bem conhecido em Coimbra; todos sabem quem foi; e se para calar a maledicencia do *Tribuno Popular* é preciso invocar nomes, cito os dos srs. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Joaquim Martins de Carvalho, e muitos outros cavalheiros, que sabem perfeitamente que o auctor da accusação ao sr. Tavares não fui eu, *que não era então redactor do Conimbricense*, mas o sr. João Lucio de Figueiredo Lima, que era o informador do sr. Martins de Carvalho nos negocios da Beira. Este cavalheiro não poderá negar o facto: pergunte-lh'o o *Tribuno Popular*.

Tambem quando o *Conimbricense* deu a satisfação ao sr. Tavares eu não era redactor deste jornal. Era um estranho, que nada tive com a accusação, e nenhuma responsabilidade me cabia pela satisfação; a qual comtudo applaudo, se como penso, o sr. Joaquim Martins de Carvalho se convenceu de que o enganaram. Deixar gemer o innocente debaixo d'aquella pressão, estando o editor do *Conimbricense* convencido d'essa innocencia, seria indicio de mau caracter. Conhecido o logro, o sr. Martins fez muito bem em dar uma satisfação ao sr. José Maria Tavares, e declarar francamente os motivos que o levaram a formular essa accusação. Era melhor uma scena similhante á que se deu entre o redactor do *Tribuno Popular* e o honradissimo secretario geral deste districto, o sr. Almeida Branquinho!

A' vista desta exposição, repito, eu estava no meu direito de receber qualquer presente com que o sr. Tavares me quizesse obsequiar. Não o recebi porem nunca. Os motivos que me levaram a tractar parte deste negocio, foram as ligações antigas de contemporaneo e camarada do batalhão academico, que tinha e tenho com o Bacharel Antonio Joaquim Tavares, irmão do accusado. Prestei esse pequeno serviço áquella familia, e não só áquella familia, mas tambem ao editor do *Conimbricense*, que muito folgou de terminar assim uma pendencia, a que elle tinha sido imprudentemente levado por inimigos particulares do sr. José Maria Tavares.

Leiam todos o seguinte documento; e vejam por elle a boa fé dos meus detractores.

(Documento n.º 24.)

Illm.º e Revdm.º Sr. José Maria Tavares.

Rogo a v. s.ª o especial favor de me declarar nesta mesma carta:

Se porventura ou v. s.ª ou alguma pessoa da sua familia me mandou em algum tempo um presente de presuntos; bem como se eu aceitei a v. s.ª outro qualquer presente, dadiva, ou brinde de qualquer natureza e valor que elles fossem.

Espero do cavalheirismo de v. s.ª que se prestará a dizer a verdade; e me auctorisará a fazer da sua declaração o uso que eu julgar conveniente.

Tenho a honra de ser com a maior consideração.

De v. s.ª att.º vr.º e cr.º

Coimbra 8 de Novembro de 1860.

Antonio José Teixeira.

Illm.º exm.º sr. Antonio José Teixeira.

A sua carta suprehendeu-me. Nem eu, nem pessoa alguma da minha familia offereceu a v. ex.ª presente algum de presuntos: nem v. ex.ª acceitou qualquer outro, de qualquer natureza, ou valor que fosse, nem nós nunca pretendemos dar a v.ex.ª dadiva, ou brinde algum.

Pode v. ex.ª fazer desta declaração o uso que quizer.

Tenho a honra de ser com toda a consideração e respeito

De v. ex.ª att.º vr.º e cr.º

Tentugal 8 de Novembro de 1860.

José Maria Tavares.

E' preciso ainda explicar um facto. O proprio redactor do *Tribuno* está convencido de que me calumniou: se não vejamos. Alguem que vive em intimidade com o sr. Corte Real ha de lhe ter dito já por vezes, que eu nunca recebi taes presuntos, nem vi coisa que com isso se parecesse, remettida pelo sr. Tavares, que sabe bem que eu não lh'a aceitaria ainda que m'a enviasse. Esse individuo, o sr. José Maria Galeão, é muito cavalheiro para não dizer a verdade deste facto, se o consultarem. Tanto elle, como o sr. Antonio de Freitas Barros, digno escrivão da Administração do Concelho, o sr. Bernardo José da Silva, negociante da Calçada, e varios outros patricios meus, sabem que se alguem fallou em presuntos foi uma pura brincadeira, que só se tornou em calumnia, quando o sr. Manoel dos Santos Junior me mandou d'uma vez insultar no seu jornal, que então ainda não era redigido pelo sr. Corte Real, e agora, que o mesmo sr. entendeu dever lançar-me em rosto de novo esta e outras accusações que logo desfarei. Por aquellas honestas mãos do meu visinho e fingido amigo, é que se gerou o boato insultuoso. E' mais uma das muitas finezas, que lhe devo, como heide mostrar ao publico. Talvez fosse este honrado cavalheiro d'habito de Christo, que viu descarregar os presuntos. Tinha empenho em descubrir se foi s. s.ª, que presenciou a tal descarga, e soube quem me mandou os taes presuntos!

Mas para lhe tranquillisar a consciencia, para lhe fazer perder o appetite e a cobiça dos taes suppostos presentes, declaro alto e bom som, e sem receio de ser desmentido, *que nunca recebi cargas algumas de presuntos*, senão do Ex.mo Sr. Visconde de Oleiros, que tem um filho seu em minha casa, estudante do 4.º anno juridico, isto em 1858, estando já em vigor o novo systema de tributos camararios. Declaro mais, que *nunca na qualidade de empregado publico* recebi presente algum; e que muitos têem sido recambiados ás pessoas que m'os tem offerecido. Entre varios outros que poderia citar, lembra-me agora um facto passado com pessoas que ahi existem, e cujo testemunho invoco.

O sr. Manoel da Silva Baptista, morador no largo de Sansão, tinha naquella época um filho no primeiro anno mathematico. Fui assistir ao seu acto, e approvei-o. O professor da cadeira, o sr. Dr Raymundo Venancio Rodrigues, propôl-o depois para 2.º premio, e eu que tinha, como vogal da mesa, de votar nesta apreciação, estimando muito o augmento do meu patricio, e entendendo que elle merecia a distincção, approvei a proposta do respectivo lente. Passados dois ou tres dias, o sr. Baptista, que me não conhecia bem, e que de certo sem animo de me offender julgou dever fazer-me um brinde, mandou-me dois presuntos da sua lavra. Aceitei-lhos; e remetti-lhe em seguida outros dois, dos que tinha recebido do sr. Visconde de Oleiros, acompanhados d'outra coisa e d'uma carta, que se o redactor do *Tribuno* quizer vêr, auctoriso o sr. Baptista para mostrar-lh'a.

Cabia aqui fazer largas considerações e confrontações de conductas, minha e dos meus adversarios: mas não quero; abstenho-me de proposito. Importam-me pouco miserias alheias: nem eu nunca as trago á imprensa, senão em defeza propria, para rebater calumnias e insultos. Cada um de nós ha de ficar sendo quem é, e o publico desta cidade conhecenos bem a todos.

(*Continua*) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Janeiro de 1861.

Approvou-se na sessão de segunda feira o projecto para a creação de duas cadeiras nas faculdades de Mathematica e Philosophia, tendo o deputado Thomaz de Carvalho retirado o additamento que offerecera para se abrir concurso especial para o preenchimento das duas cadeiras, depois que o deputado José Maria d'Abreu sustentando o parecer da commissão d'instrucção publica, demonstrou claramente a inutilidade daquella proposta.

Entrou depois em discussão o projecto para a creação da cadeira de Theologia *pastoral*, que foi combatido pelo deputado Alves Martins, e hoje sustentado pelos deputados Encarnação Coelho e Abreu, sendo em seguida approvado o projecto com o additamento deste ultimo deputado, para que se ensinasse na mesma cadeira a *Eloquencia sagrada*.

O Carlos Bento fez ameaçar com as demissões no *Portuguez* aos empregados que votaram contra a validade do circulo 116. Este miseravel desforço dá a medida do estadista epigrammatico, que empregado dependente do ministerio da fazenda, onde nunca fez serviço, sempre se julgou inviolavel para votar contra os ministros seus chefes, até votos de censura, e para mais do que isso, tomar parte em propostas violentas contra os gabinetes a que tem feito sempre guerra de guerrilheiro.

Na sessão legislativa passada o Carlos Bento, o Castro, o Placido, o Lobo d'Avila, e o Hermenegildo Blanc, apesar de serem empregados de confiança, votaram votos de censura ao ministerio, e são hoje estes campeões das immunidades parlamentares que vem pedir as demissões dos empregados que não sacrificaram a sua consciencia ás veleidades de um ministro leviano, que se expoz a uma derrota vergonhosa n'uma questão que só elle era capaz de levantar!

E', porem, necessario ser justo, nenhum dos outros ministros partilha estes mesquinhos sentimentos de um vergonhoso despeito; e ainda que podessem, não quereriam praticar um acto que os desauctorisaria completamente.

No momento actual o governo que ousasse dar um tal exemplo de intolerancia, teria no dia immediato de dar a sua demissão.

Começou hoje a discussão do projecto do Thomaz de Carvalho para habilitar os cirurgiões das escholas a concorrerem ás cadeiras de Medicina. O projecto ha de soffrer grande opposição.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR.

Lisboa 21 de Janeiro de 1861.

Hoje no fim da sessão voltou á discussão o projecto n.º 82, sobre a creação das duas cadeiras nas Faculdades de Mathematica e Philosophia: e não se julgando discutida a materia do additamento do sr. Thomaz de Carvalho, continuou a discussão sobre elle.

O sr. José Maria d'Abreu combatendo a proposta, provou a sua inutilidade, ou o seu absurdo: e o sr. Thomaz de Carvalho cedendo aos argumentos apresentados, e ás manifestações da Camara, mostrou uma louvavel cordura, retirando a sua proposta. E por isso nós retiramos tambem a apreciação, que della fizemos, respeitando as intenções de seu auctor cujo procedimento louvamos: e o fazemos com tanto maior prazer, quanto estimamos antes ter que distribuir louvores, do que censuras.

O projecto foi pois approvado na Camara electiva, e esperamos que em breve seja convertido em lei. *L. A.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Bibliotheca da Universidade.—Publicamos em seguida a estatistica comparativa da leitura com a classificação das obras pedidas, durante os ultimos quatro annos lectivos, na Bibliotheca da Universidade de Coimbra. E' na verdade notavel o augmento que tem tido o numero de leitores na Bibliotheca.

Anno de 1856-1857—Theologia 1$155—Direito 3$107—Medicina 414—Mathematica 325—Philosophia 564—Litteratura 762—Geographia 83—Jornaes 183—Manuscriptos 344—Total 7$237.

Anno de 1857-1858—Theologia 3$206—Direito 5$190—Medicina 1$137—Mathematica 1$219—Philosophia 1$880—Litteratura 2$169—Geographia 473—Jornaes 638—Manuscriptos 211—Total 16$143.

Anno de 1858-1589—Theologia 2$504—Direito 4$856—Medicina 1$455—Mathematica 1$381—Philosophia 2$142—Litteratura 2$213—Geographia 211—Jornaes 822—Manuscriptos 362—Total 16$246.

Anno de 1859-1860—Theologia 3$252—Direito 6$101—Medicina 2$865—Mathematica 3$602—Philosophia 4$750—Litteratura 3$623—Geographia 1$032—Jornaes 1$460—Manuscriptos 486—Total 27$171.

Club Conimbricense.—Na assemblea geral do Club Conimbricense, que teve lugar na quinta feira, foi eleita a seguinte direcção:

Presidente—Miguel Osorio Cabral.

Vice Presidente—Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.

Thesoureiro—Antonio José Alves Borges.

Secretario—Joaquim dos Santos Pereira Jardim, e Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Vogaes—Dr. Fortunato Rafael Pereira de Senna, Pedro José Rebello Carneiro, Augusto Cesar de Sousa, e Jacintho Eduardo de Brito Seixas.

Furto domestico.—Luiz Couceiro Martinho, do lugar da Portella, freguezia de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, foi ha dias queixar-se ao respectivo regedor, de que Francisco Tinoco, do mesmo lugar, lhe desencaminhava com promessa de casamento sua criada Polonia, e a aconselhava a furtar o que pudesse. Com effeito a rapariga ainda menor cahiu no logro, e lhe entregou por uma vez 24$000 rs., por outra 15$900 rs., pela 3.ª vez 5$580 rs., e pela 4.ª 4$800 rs.; induzindo-a mais a comprar um cordão de ouro, que elle teve por muito tempo em seu poder, e depois lho restituiu, no peso de 38$400 rs.; dois fios de contas de ouro no valor de 4$200 rs.; umas arrecadas de custo de 8$000 rs., e tres lençoes de linho.

O regedor deu tão promptas e acertadas providencias, que poude apprehender grande parte deste furto, que foi entregue ao dito Luiz Couceiro Martinho, á excepção de 49$980 rs., que o referido Francisco Tinoco disse ter, porem que o não podia entregar já, pelo ter dado a juro. O regedor prendeu a criada Polonia, e o seductor Tinoco, os quaes já se acham pronunciados.

Barra da Figueira.—No dia 22 não houve serviço na barra.

No dia 23 entraram os hiates *Lealdade* e *Antunes* 1.º, do Porto por Aveiro, e *Constante*, de Lisboa, todos com varios generos; palhabote *Movimento*, de S. Martinho, em lastro; e o patacho inglez *Roberto*, da Terra Nova, com bacalhau, consignado ao sr. Carlos Laidley. Este navio na sua viagem soffreu grande avaria, calculada em mais d'um conto de reis.

Nos dias 24 e 25 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

O mar estava hontem agitado, e o vento no quadrante do SE. forte.

Transferencia.—O sr. Francisco dos Reis Mascarenhas, Juiz de Direito da comarca de Oliveira d'Azemeis, foi transferido para a comarca da Louzã.

Representação.—Na sessão da camara dos deputados de 23 do corrente, foi remettida á commissão das obras publicas uma representação da camara municipal de Figueiró dos Vinhos, queixando-se de se não ter estudado a directriz pelos Cabaços na secção do caminho de ferro de Thomar a Coimbra.

Interpellações.—Na mesma sessão foram enviadas ao governo as seguintes notas de interpellação:

«Pretendo interpellar o sr. ministro das obras publicas sobre os pontos seguintes:

I Se já está definitivamente decidido qual deve ser a directriz do caminho de ferro do norte na secção entre o Tejo e Coimbra.

II Se a directriz segue por Thomar, Valle dos Cabaços e Coimbra.

III Se no caso negativo, se mandou estudar aquella directriz.=*José da Encarnação Coelho*, deputado por Figueiró dos Vinhos.»

«Desejo ser inscripto para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. deputado por Arganil, com relação ao ramal da Raiva.

Na mesma occasião, ou n'outra, se o sr. ministro das obras publicas o julgar mais conveniente, mas quanto antes, desejo interpellar o mesmo sr. ministro ácerca dos motivos porque não tem mandado proceder aos trabalhos de construcção da estrada designada na tabella junta á carta de lei de 10 de Agosto de 1860, entre a ponte Pedrinha e a da Mucella e d'esta até Coimbra; sendo tambem verdade que esta ultima parte já foi votada ha muitos annos pelo parlamento, e por isso está comprehendida na carta de lei de 9 de Agosto de 1860.

Na mesma occasião espero que o sr. ministro das obras publicas declare se já resolveu por qual das margens do Mondego ha de passar a estrada e os motivos de preferencia.=*Monteiro Castello Branco*.»

Banco de Portugal.—Houve reunião d'assembléa geral na noite de 19, no Banco de Portugal, passando de 70 os socios que se reuniram.—O lucro do anno passado foi de 540:000$000 reis, a despeza de 30:000$000 reis, passando para o fundo da reserva 30:000$000 reis, rateio 480:000$000 reis—por acção, 6 por cento.—Deposito quarenta e nove mil e tantos contos.—Letras dezesete mil e tantos contos.—Penhores, além de 4:000:000$000 rs.—Este estabelecimento occupa sómente vinte e tantos empregados; o de maior ordenado vence 1:000$ reis.

Mercado d'Evora.—No dia 15 esteve muito concorrido de gado suino. O preço por arroba foi, o maximo, 2$600 rs., e assegura-se que n'este anno não subirá mais a carne de porco.

Projecto de ponte.—Segundo se lê no *Commercio do Porto*, um individuo do Porto dirigiu ao snr. Salamanca uma exposição, em que se descreve um plano para a construcção da ponte sobre o Douro, para a passagem do caminho de ferro, entre os pontos—a Eira do convento da Serra e o passeio das Fontainhas, com a estação na Batalha. Segundo este plano, a ponte é formada de um só arco sobre o rio, e servirá tanto para o caminho de ferro, como para o transito publico. Diz-se que o auctor do plano, para melhor demonstrar a execução da obra, vai fazer um modêlo.

Curso superior de lettras.—El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, assistiu no dia 21 á prelecção do sr. Rebello da Silva. A concorrencia foi numerosa

Commando militar—O sr. José Maria Gomes, tenente coronel de caçadores 7, foi despachado coronel e commandante de infanteria 6.

Subscripção—Diz o *Braz Tisana* que na subscripção que se abriu no Peso da Regua, para acudir ás victimas da ultima cheia, assignaram as exm.as sr.as D. Antonia Adelaide Ferreira 500$000 reis—D. Antonia Candida Ferreira 90$000—Francisco José da Silva Torres 180$000—Antonio Bernardo Ferreira 270$000—toda a subscripção somma a quantia de 3:550$440 reis.

Conflicto.—Conta-se que em Serpa houve um conflicto entre o destacamento de caçadores 8, e a auctoridade civil, por causa da insubordinação d'alguns soldados, que amotinando-se, não quizeram obedecer ás ordens de prisão, dadas pelo administrador do concelho, sendo necessario o auxilio d'alguns paisanos e empregados d'administração, para prender os soldados que resistiram á ordem de prisão. O conflicto podia ser mais serio, se o destacamento fosse maior, pois que não passava de 15 soldados e um sargento.

Sciencias medicas.—Na noite de 17 teve lugar em Lisboa, a sessão annual da Associação das Sciencias Medicas, sob a presidencia do sr. dr. José Antonio Marques, que recitou um discurso, que foi geralmente applaudido. Houve grande concorrencia.

Chegada.—Chegou a Lisboa, vindo de Paris, Mr. Bellegarde, socio d'uma sociedade de capitalistas, que vem tractar com o sr. Lucotte, do caminho de ferro de Cintra, caes e dokas no Tejo.

Monumento.—Diz o *Braz Tisana* que o monumento que se projecta erigir no castello de S. Jorge, ao fallecido duque da Terceira, por subscripção, orça-se na quantia de 30:000$000 reis. Projecto do sr. Bordalo Pinheiro.—E' collocado na praça d'armas do castello. O pedestal tem quarenta palmos d'altura e sobre este se levantará a estatua de pedra do illustre vencedor da Asseiceira.

Hospede distincto—Acha-se em Braga o escriptor hespanhol D. Ramon Barros Sibelo, que anteriormente andara examinando, com recommendação superior, a via romana de Braga a Astorga, pela serra do Gerez.

Parece que este escriptor archeologico vem com tenção de offerecer os seus trabalhos que se acham devidamente expendidos em uma memoria, á nossa academia real das sciencias.

Governo de S. Thomé—Tendo fallecido o governador de S. Thomé e Principe, Luiz José Pereira Horta, acha-se funccionando o conselho de governo composto do juiz de direito Bernardo Soares Vieira da Motta, que serve de presidente; do vigario procapitular, Eusebio Joaquim Fernandes; do capitão de artilheria Francisco Ignacio da Silveira, e de Antonio José Pimentel, Manoel José da Costa Pedreira, e de Antonio Aristides Lima Leitão, que serve de escrivão.

Projecto de lei.—O digno par D. Carlos Mascarenhas apresentou na camara hereditaria um projecto de lei, para que os officiaes do exercito, qualquer que seja a sua situação, principiem desde o primeiro de Junho de 1861, a perceber os seus soldos pelas tarifas de 1814.

Auxilio ás colonias.—Por decreto de 24 de Dezembro, foi mandado abrir um credito extraordinario da quantia de 45:176$470 reis, sendo 24:000$000 reis em favor da provincia de Moçambique, 12:000$ reis em favor da ilha de Timor, e os restantes 9:176$470 reis para despezas urgentes que tem a fazer-se com outras provincias ultramarinas.

Arrolamento.—Segundo o arrolamento a que ultimamente se procedeu, o gado existente nos 16 concelhos do districto de Aveiro era:

Cavallar 6:956 cabeças—muar 1:122—asinino 1:913—vaccum 47:904—lanigero 57:197—caprino 18:310—e suino 75.839.

Espectaculos.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, do dia 24, que o circo Price continua a ser o espectaculo predilecto da alta sociedade e do publico em geral. Hontem á noite, os bilhetes de cadeiras pagaram-se á porta a 600 e 700 reis! O espectaculo era todo visto pela oitava ou decima vez!

Na segunda-feira reappareceu a amazona Holle, e foi recebida com uma ovação miraculosa. Houve até quem despisse as casacas para ella passar quando sahiu da arena!

O palhaço vestiu as casacas dos enthusiastas, que riram muito da facecia.

A ovação foi completa, e dizem os que a ella assistiram, que até houve um admirador que ajoelhou para beijar os pés da amazona! Assim o ouvimos contar.

Na villa de Manteigas não produziriam mais enthusiasmo os exercicios equestres, nem prenderiam mais a attenção publica.

Esperam-se em breve as estreias de novos e insignes artistas que acabarão de enlouquecer a alta e a baixa sociedade.

Ao revez do circo Price, o theatro de S. Carlos está desamparado, e tão desamparado que, segundo parece, nem os borlistas já querem as entradas. Hontem a concorrencia na platéa, foi inferior á que havia na época da febre amarella, quando estava na maior força. Pois o público não teve razão para este desamparo, porque o espectaculo, com quanto não devesse attrahir uma enchente, foi bom, porque as differentes peças de que constou foram bem desempenhadas. O duetto de *Maria Padilha* pelas sr.as Fricci e Hensler foi primorosamente executado, e valeu ás duas cantoras, duas chamadas. A romanza dos *Masnadieri* pelo sr. Agresti, e o duetto por este tenor e pela sr.ª Hensler, tambem tive-

ram optimo desempenho. Os 2 actos do *Rigoletto* correram regularmente, e o sr. Agresti cantou com muito colorido e boa expressão, tanto o duetto do 2.º acto, como a ballada *La donna è mo'i'e*.

Este espectaculo não é d'aquelles que attrahe muita concorrencia, porque o público costuma chamar-lhe *manta de retalhos*; mas quando se canta bem, o espectaculo é sempre bom.

Espera-se que no domingo vá á scena a *Gemma de Vergy*, desempenhada pela sr.ª Fricci e pelo sr. Agresti.

Monumento a Camões—Diz o mesmo jornal que a commissão que está encarregada de promover a erecção do monumento a Luiz de Camões, aggregou a si o sr. conde de Thomar, como testemunho de reconhecimento pelas diligencias que o sr. conde fez no Rio de Janeiro para promover a subscripção naquella cidade.

No Rio de Janeiro a subscripção subiu a 20 contos de reis fortes, e em Lisboa não excede talvez a 3 contos! E' realmente vergonhoso para esta cidade que o producto da subscripção haja sido tão mesquinho. Emquanto os portuguezes residentes no Brazil mostraram tanto enthusiasmo pela realisação do patriotico pensamento de elevar um monumento a Luiz de Camões, os portuguezes domiciliados em Portugal tamanha indifferença ostentam!

Temos vergonha de que isto acontecesse, e decerto nos acompanham neste sentimento todos quantos sabem presar as glorias patrias.

Esquadra ingleza—No dia 12 sahiram de Portsmouth, com destino para Lisboa, as seguintes naus inglezas: *Edgar*, *Algiers* e *Trafalgar*, e a fragata *Diadem*.

No Tejo está fundeada a nau *S. Jean de Acre*.

Instrucção primaria.— Vão ser postas a concurso por espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, as cadeiras de ensino primario de Nossa Senhora dos Febres e Travanca de Lagos, no districto de Coimbra.

Despachos.—Foram despachados no dia 24 do corrente, para Secretario da Universidade de Coimbra o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz; e para escrivão do deposito publico em Lisboa o sr. João Felix Rodrigues, redactor do *Portuguez*.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias de hoje mal podem adiantar ás noticias importantes que hontem demos aos nossos leitores ácerca de Gaeta.

Pelo que diz respeito á situação proxima dos negocios italianos na primavera, começa a ter muitas probabilidades de exito o plano de M. de Cavour. Este habil homem de Estado, a quem a sua patria tanto deve, e que não pode ser suspeito aos interesses da liberdade e da unidade da Italia em um só povo, conta achar apoio ás suas ideias na maioria do parlamento italiano.

M de Cavour comprehende e com rasão, que sem organisar as provincias annexadas, sem lhes imprimir o movimento do progresso pacifico da civilisação e do exercicio das instituições liberaes, é impossivel dispôr da força precisa para obter os ultimos resultados do pensamento da unidade italiana.

Não desconheceremos que a opinião de Garibaldi é de igual peso nesta questão á de M. de Cavour: e por esse motivo se espera com alguma anciedade o regresso do bravo e intelligente principe hungaro, que foi a Caprera, como já dissemos, conferenciar com o illustre general. Convencido Garibaldi de que o adiamento de qualquer tentativa sobre Veneza, é um meio de garantir a situação actual, e de aplanar as difficuldades do futuro, no sentido da liberdade, estamos persuadidos, que deixará ainda descançar a espada, permanecendo no retiro onde os seus louros se conservam respeitados e viçosos.

Não será este o ultimo sacrificio que faça á patria, á Italia, essa alma generosa e grande que mal cabe nos estreitos limites do viver egoista do presente seculo.

Caminhando as coisas neste sentido, não nos surprehenderá que o gabinete do rei Victor Manoel se apresente ante o parlamento, dominado por ideias pacificas, tomando o compromettimento de abrir negociações diplomaticas com Vienna e Roma, para resolver tanto a questão da liberdade nos Estados pontificios, como no reino lombardo-veneziano.

Não ha duvida que já tem havido derramamento de sangue de parte a parte, entre a revolta reaccionaria, em alguns pontos do territorio napolitano, e os soldados do Piemonte, ou do governo constituido em virtude do suffragio universal. Ao passo que o correio confirma estes desgraçados acontecimentos, chegou a Madrid, pelo fio electrico, vinda de Paris, a noticia de que uma força de alguma importancia do partido da reacção, entrara nas provincias napolitanas, pelo lado das fronteiras pontificias.

Parece que as forças piemontezas estacionadas nos Abbruzzos não conseguiram destroçar o bando invasor.

Achamos muito graves estes factos, e sómente com toda a reserva os referimos aos leitores.

Turin, 15 de Janeiro.—A *Opinione* diz que parte da esquadra franceza se retirou já de Gaeta, que o armisticio foi aceito, e que o partidos belligerantes suspenderam as hostilidades.

Vienna, 15.— A junta geral dos accionistas do banco nacional, que celebrou hontem, foi menos tumultuosa do que se esperava. A opposição não obteve maioria. Foi proposto um dividendo de trinta e dois florins, e espera-se pela decisão do governo sobre este assumpto. Foi adiada para mais tarde a decisão definitiva.

Paris, 15.—Em consequencia de ter corrido o boato de que se vai reunir um congresso europeu, subiram os fundos na bolsa.

Washington, 3.— Buchanan rejeitou as propostas dos commissarios da Carolina do Sul, e disse-lhes que receberá as contribuições, afim de cumprir as leis, e que defenderá a propriedade federal com todas as forças de que poder dispôr.

Vão partir para Charlestown dois navios de guerra.

Corre o boato de que as fortificações federaes assim como os arsenaes daquelle Estado estão em poder do governo provisorio de Carolina do Sul.

Na Carolina do Norte e na Georgia continuam com actividade os preparativos de guerra.

Turin, 16.— Diz um periodico que o governo francez alcançou das grandes potencias o reconhecimento do bloqueio de Gaeta pela esquadra piemonteza.

Cattaro, 16. — Dois mil montenegrinos surprehenderam no dia 9 a cidade de Spuez, chegando até ás portas da praça, porem alli foram repellidos.

Roma, 16.— O corpo diplomatico acreditado junto de Francisco II partiu hontem com o nuncio para Gaeta, afim de cumprimentar o rei, por causa do anniversario do seu nascimento.

Copenhague, 16.—Foram decretados armamentos consideraveis.

Francfort, sem data.—A Dinamarca intimou a execução das resoluções da Dieta, no praso de seis semanas, declarando que se não fôr cumprida esta intimação procederá com inergia.

Londres 17.— Diz o *Times* que tres grandes potencias se opporão á invasão e oppressão da Dinamarca.

Washington, 4.—Os carolinos preparam-se para atacar a fortaleza de Sunder. A milicia tomou as de Nabila e Savannah.

Londres, 17.— Diz o *Times* que tres potencias velam para que a Dinamarca não seja invadida nem opprimida, e que se ha de manter o principio da não intervenção no caso de um conflicto com o Holstein.

Marselha 17.—A Porta pagou a indemnisação de Dejedah á França e Inglaterra.

A Austria pede á Porta a prisão dos emissarios hungaros e outros que percorrem a Turquia.

O perigo dos christãos de Damasco é imminente. A commissão europea foi insultada e ameaçada até pelos Mugares.

Napoles 17.—Na proclamação do principe de Carignan diz-se que «vae para acabar a obra da unificação e manter a ordem. O governo respeitará a Igreja e os seus ministros, com tanto que estes obedeçam ao rei, ao estatuto e ás leis.»

O conselho do lugar tenente deu a demissão, mas pediu-se que continue provisoriamente.

Paris 17.—A agitação da Hungria augmenta. A Austria tolera o despreso da lei, receiando uma explosão, mas reune forças.

Diz a *Patrie* ser falsa a noticia de dissenções entre o general Goyon e o governo romano.

O mesmo jornal desmente tambem os falsos boatos propalados pelos jornaes italianos, de que uma fragata hespanhola tinha sido surprehendida nas linhas piemontezas, fazendo signaes aos napolitanos de Gaeta, para os auxiliar a rectificar a pontaria.

Fuad-Pachá tinha ido a Deir-el-Kamar para fazer executar alli mesmo a sentença de morte imposta aos chefes druzzos convictos de terem dirigido os assassinatos contra os christãos.

Genova 18.—Mandaram-se tropas para Napoles.

Duas fragatas de guerra sahiram para Gaeta.

Turin 19.—A *Gazeta* de Turin qualifica de inexactos os boatos de uma modificação ministerial.

Lê-se na *Opinião*:

Londres 31.—Ha noticia de Washington que alcançam a 4. A convenção da Carolina do Sul publicou uma lei que impõe a pena de morte aos que façam guerra ao novo estado.

O governo da Carolina do Sul pensa em render pela fome as tropas federaes que occupam o forte Santor. A milicia apoderou-se de dois fortes importantes. Propoz-se metter a pique o navio federal que entrou em Charlestown para cobrar os impostos. Diz-se que o partido separatista intentou occupar Washington para impedir que Lincoln occupe a presidencia dos Estados-Unidos.

Napoles 18.—O principe de Carignan, depois de consultar o barão Poerio, nomeou conselheiros da lugar-tenencia ás seguintes pessoas: para o ministerio do interior e agricultura a Liborio Romano; para a justiça a Aossa; para a policia a Spavento; para a fazenda a Latehza; para a instrucção publica a Imbram; para os ecclesiasticos a Mongoni; e para as obras publicas a Oberty.

Vienna 18.—A *Gazeta* diz que «o violento procedimento de que o consulado de Neutra se fez culpado para com o tribunal d'esta localidade, decidiu o governo a tomar medidas energicas contra essa flagrante insurreição.»

Segundo diz um jornal foi reinstallado nas suas funcções sem que tenha havido que appellar para a força.

Berlin 18.—De Franckfort dizem que as commissões reunidas apresentaram as informações sobre a proposta de Oldemburgo, e pedem que se obrigue a Dinamarca a declarar no praso de seis semanas, se se conforma com a resolução tomada pelo governo federal em 8 de Março de 1860, e que no caso negativo se proceda contra aquelle paiz para o obrigar a cumprir o devido.

Liverpool 19.—Embarcaram para a America 5 e tres quartos milhões de francos em metalico.

Asseguram alguns jornaes estrangeiros que Francisco II, no caso mesmo de não poder conservar a praça de Gaeta, retirar-se-ha para os Abbruzzos afim de collocar-se á frente dos seus partidarios.

ANNUNCIOS.

ANASTACIO

COM ESTABELECIMENTO DE CABELLEIREIRO.

Na rua do Norte.

1 TEM PARA ALUGAR dominós, vende e aluga mascaras de setim, e outras de varias qualidades; bigodes de mola e sem ella, e crepe para suissas. Promptifica-se a caracterisar, e o mais que fôr necessario, a todas as pessoas que se quizerem vestir em costumes nos dias do carnaval. Tambem se encarrega de toda a obra de cabello, como cabelleiras e acrescentes para senhoras e homens.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

2 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

3 JOSE' ALVES DE MOURA, estudante do 4.º anno theologico, morador na rua da Trindade, n.º 25, lecciona em grego, para o que se acha legalmente habilitado.

ABILIO ALVES ROMÃO

COM LOJA DE SAPATEIRO, RUA DA CALÇADA, N.º 63 A.

4 PEDE a todos os srs. que foram seus freguezes e lhe ficaram a dever quantias, tenham a bondade de lhe pagarem até ao dia 28 de Fevereiro; porque quando assim o não cumpram lhes publicará os seus nomes com as quantias que lhe devam.

5 DOMINGO, 3 de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, hade arrendar-se no Seminario Episcopal desta cidade, o Campo, e Quinta do Carregal, e os foros do Campo da Vinha da Rainha, sitos no concelho de Soure, com as condições que serão presentes no acto da arrematação.

6 NA RUA DA CALÇADA, n.º 50 A officina do relojoeiro Candido Augusto de Nazareth, se vendem bons relogios d'ouro e prata, de painel, proprios para sala, e limas finas proprias tambem para ourives.

7 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

8 VENDE-SE a casa da Bica, quinta contigua, e mais propriedades, que lhe pertencem, no limite da freguezia de Céa e Santa Comba, tudo naquella comarca de Céa. Quem pretender comprar aquelles bens, se dirigirá a Henrique Homem d'Abranches Brandão, residente em Travancinha, da dita comarca, ou a João de Sacadura Botto Corte Real, residente em Aguieira, comarca de Mangualde. Não obstante serem vinculados aquelles bens, se faz venda segura pelos meios que as leis vigentes facultam.

9 QUEM QUIZER encarregar-se da cobrança dos foros pertencentes ao Hospital de S. Lazaro, dos casaes de Condeixa—Falla—Trouxemil—Zouparria do Campo e Alfóra, ou de cada um d'estes ramos em separado, compareça no dia 7 do proximo mez de Fevereiro, pelas onze horas da manhã, nesta Repartição, para se contractar a mesma cobrança com quem por menor preço se prestar a fazel-a e melhores garantias der, mediante as condições que nesse acto serão presentes.

Repartição da Administração dos bens dos Hospitaes no Governo Civil de Coimbra, 24 de Janeiro de 1861.

Adriano Lopes Guimarães.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 732 — TERÇA FEIRA 29 DE JANEIRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 28 DE JANEIRO.

O *Jornal do Commercio* de quinta feira ultima, dando conta da sessão do dia antecedente na camara electiva, não poude dispensar-se de mostrar o seu descontentamento pela creação da cadeira de theologia pastoral na Universidade, achando justas as observações do sr. Alves Martins contra aquelle *luxo Universitario*, e notando o zelo ardente pelas cousas universitarias que levava o sr. José Maria de Abreu a defender a Universidade até nas cousas em que o *Jornal do Commercio* acha que as pretenções universitarias são menos razoaveis!

«O sr. José Maria d'Abreu, diz o citado jornal, que é *primeiro que tudo* neste recinto (a camara dos deputados) o *representante mais zeloso e ardente da Universidade, mesmo nas suas exigencias menos razoaveis*, defendeu a creação da cadeira de theologia pastoral, e propoz se lhe juntasse como adminiculo a eloquencia sagrada.»

Cremos que o illustre deputado se honra muito de merecer aquelle conceito aos adversarios da Universidade, e que acceitará o seu insuspeito testemunho como um desmentido áquelles que devendo mostrar-se reconhecidos aos serviços que elle tem sempre prestado á Universidade, mesmo a despeito dos aggravos e injustiças de que tem sido victima, não perdem occasião de o calumniar como filho ingrato da Universidade!

Quanto ao juizo menos favoravel que o contemporaneo faz da necessidade da creação da cadeira de theologia, parece-nos que encontrará a resposta nas razões addusidas na discussão pelos srs. deputados Encarnação Coelho, e J. M. de Abreu; e que o adminiculo, como elle lhe chama, da *eloquencia sagrada* tornou importantissimo o ensino desta cadeira; e deu lugar a que na Universidade se professe pela primeira vez um curso de eloquencia do pulpito em toda a altura do elevado ensino academico, e para o qual ha na Faculdade de Theologia distinctissimos professores.

Estamos certos que a cadeira de eloquencia sagrada ha de attrahir numerosos ouvintes, mesmo estranhos á Faculdade, e que ha de provar que na Universidade ha talentos distinctos para professarem os cursos superiores da litteratura n'um dos seus mais importantes ramos como é o da oratoria sagrada.

E não são de certo os adversarios da Universidade que podem fallar em luxo de sciencia a proposito da creação de uma cadeira de theologia pastoral e eloquencia sagrada, quando a cadeira de chimica organica creada na escola polytechnica a instancias dos seus membros, não faz parte do ensino da mesma eschola, nem é comprehendida nos programmas dos seus differentes cursos!

Outro tanto não poderão dizer da Universidade com todas as suas velharias e chanternidades.

Tem-se discutido na camara electiva a reforma das pautas proposta pelo sr. Antonio José d'Avila.

Quando o sr. Casal Ribeiro apresentou a reforma das finanças, os bons dos historicos que faziam opposição acintosa ao ministerio de s. ex.ª, bradaram pela reducção dos direitos das pautas, e apregoaram esta como o grande salvaterio da fazenda publica. Agora ahi estão em terra todos os principios proclamados por elles, sendo o proprio sr. Avila, quem se encarregou de combater os seus correligionarios.

O sr. Casal Ribeiro entendia que a reforma dos tributos directos devia preceder a dos indirectos; e foi este o motivo porque não propoz a reducção dos direitos das pautas. O sr. Avila que herdou o systema do illustre ex-ministro, pensa do mesmo modo, e procede com a mesma prudencia: *porque não acha conveniente, em quanto se não sabe o que produz o novo systema de contribuição*, proceder a grandes modificações, e só depois attenderá rasgadamente na reducção do bacalhau e outros generos.

E na verdade a reforma do sr. Antonio José d'Avila é muitissimo limitada. Só o que lhe não rendia nada ou muito pouco, foi reduzido ou abolido em as novas modificações. S.ex.ª receiou que o augmento do consumo não chegasse a preencher os direitos que produz actualmente a pauta; e por consequencia não adoptou as theorias *historicas*, que em tempo oppozerem á prudencia do sr. Casal Ribeiro.

Começou já a discutir-se na camara electiva, o projecto de lei n.º 65, pelo qual se concede aos filhos das escolas medico-cirurgicas concorrerem ás cadeiras de medicina, que até aqui eram só providas nos bachareis formados nesta sciencia pela nossa Universidade.

Não podemos conformar-nos com a doutrina da maioria da illustre commissão de instrucção publica, e parece-nos que não é agora a occasião de tratar materia tão delicada e espinhosa. Quando se reformar a instrucção superior, então é que virá a proposito discutir este e outros quaesquer pontos que porventura careçam de reformação.

Nós entendemos, e já em o n.º 671 deste jornal o dissemos, que o estudo das especialidades se torna mais do que nunca indispensavel, como meio unico de crear homens grandes nos differentes ramos das sciencias. E' o que lá fóra acontece com muito proveito, e o que ha muito deveramos entre nós ensaiar.

Mas em vez de se propagar o systema, vai-se pelo projecto alargar a esphera dos concorrentes, e permittir que d'entre uma classe mais numerosa e menos habilitada saiam os oppositores ás cadeiras medicas: isto é, vai-se cercear pela base o principio justo e productivo das especialidades.

Diz-se: o acto do concurso separa o bom do mau, e por isso não ha perigo de estabelecer a concorrencia em mais larga escala. Mas o argumento prova de mais. Admittam-se então todos os individuos; haja concurso liberrimo, e apure-se só por este.

Não póde estabelecer-se maior absurdo. Um concurso não é sempre prova infallivel da aptidão dos candidatos; e ha numerosos exemplos de actos infelizes, feitos por grandes capacidades, e *vice-versa*, de reconhecidas mediocridades brilharem nelles. Alem de que é muito natural a escola não poder deixar de sentir afeição pelos seus filhos, e não avaliar com rigorosa imparcialidade, preferindo sempre os cirurgiões que d'ella saem.

Diz-se tambem, e é o argumento capital; pois a secção cirurgica póde conhecer da aptidão dos mestres no concurso, e não poderá ensinar os alumnos na cadeira? E' verdade; mas isso prova só, que se deve reformar esta parte da legislação, determinando-se que a secção medica seja o jury para avaliar das provas dos medicos, e que a secção cirurgica julgue só das dos cirurgiões. Em o nosso entender, quando se organisar o ensino medico, é que se deve attender á falta que se nota; e por modo nenhum permittir, nem que os medicos concorram ás cadeiras de cirurgia, nem que os cirurgiões entrem nas de medicina. Homens universaes, não os conhecemos nesta epoca.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão do dia 24 foi discutido e approvado o projecto de lei, para ser prorogado até 31 de Dezembro de 1861 o praso concedido para a troca e giro das moedas d'oiro e prata, e ser auctorisada a cunhagem de mais 300 contos em moeda de prata de 200 reis, 100 reis, e 50 reis.

Começou depois a discussão da reforma das pautas.

A requerimento do sr. Rocha Peixoto resolveu-se dispensar a discussão na generalidade.

Entrando em discussão o artigo 1.º o sr. M. da Costa requereu o adiamento d'esta discussão até que venham para a mesa e sejam examinadas pelos srs. deputados as consultas das associações agricolas do reino.

Depois de breves declarações dos srs. ministros da fazenda e Gomes de Castro, foi rejeitado o adiamento.

Os srs. Rocha Peixoto, Chamiço, Faria Guimarães, e Gonçalves de Freitas, mandaram para a mesa emendas e additamentos, os quaes por indicação do sr. ministro da fazenda resolveu-se que fossem enviados á commissão de fazenda para os examinar, e dar sobre elles o seu parecer.

Continuou a discussão sobre o artigo 1.º

Os srs. Dias de Azevedo e Rebello da Silva, concordando com o artigo, fizeram algumas considerações para mostrarem, o primeiro a necessidade de attender a que com esta reforma se não vão prejudicar os agricultores; e o segundo fazendo votos para que proporcionalmente se vão reduzindo outros artigos para tornar mais commoda a vida dos povos.

O sr. Gomes de Castro, por parte da commissão deu algumas explicações a favor do artigo.

Na sessão do dia 25 o sr. Justino Antonio de Freitas mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda que concede á junta de parochia de N. S. do O de Paião, as ruinas da igreja e pretenças do extincto convento de Seiça.

O sr. Ministro da Justiça leu e mandou para a mesa duas propostas de lei:

1.ª Sobre a reforma das prisões em Portugal, designando o systema penitenciario que se deve adoptar.

2.ª Sobre fallencias, contendo o projecto apresentado em 1857 pelo sr. deputado Gaspar Pereira da Silva, e as modificações feitas por uma commissão de que o mesmo sr. deputado fez parte.

Continuou a discussão do projecto de lei sobre a reforma da pauta das alfandegas.

O sr. Encarnação Coelho (sobre a ordem) mostrando que as despezas que se fazem entre nós para arrecadar o gêlo, e que não pode concorrer com o que fôr importado sem essas despezas, mandou para a mesa uma emenda, assignada tambem pelo sr. Zeferino Coelho, para eliminação do art. 818, — gêlo — da classe 19.ª da tabella ácerca das alterações.

Foi admittida e enviada á commissão das pautas.

O sr. Affonseca, mandou tambem para a mesa uma proposta, para que as disposições da presente lei sejam applicaveis á alfandega do Funchal, sempre que os direitos nella marcados forem inferiores aos que actualmente alli se pagam.

Continuando, disse que ainda bem que se vai entrando no principio da liberdade do commercio; e espera que o sr. Ministro da Fazenda não pare na reforma que já encetou, mas que a alargue aos objectos de maior consumo, como são o assucar, o bacalhau e outros, na certeza de que qualquer diminuição nos direitos destes generos ha de ser largamente compensada pelo augmento do consumo.

E não basta diminuir os direitos, é necessario animar o commercio ainda por outros meios, e um delles é modificar essencialmente os despachos das alfandegas, acabando com um sem numero de assignaturas que nellas se exigem para qualquer despacho, com grande perda de tempo para os empregados e para as pautas, sem vantagem alguma para o thesouro.

A proposta foi admittida e enviada á commissão das pautas.

O sr. Chamiço disse que, approvando o projecto que se discute, sente que ainda se não diminuam os direitos no assucar, bacalhau e arroz, que formam uma grande parte da subsistencia publica; mas espera que mais tarde se ha de tocar nos direitos destes generos, quando todos se convencerem que essa diminuição será compensada pelo augmento do consumo.

Tambem mencionou os embaraços que soffre o commercio com o expediente das alfandegas, e com as ordens do conselho de saude, e pediu ao sr. Ministro da Fazenda que attendesse a remover esses estorvos.

O sr. Antonio de Serpa disse que, não combatendo o projecto, limitava-se a fazer algumas considerações geraes sobre a reforma das pautas.

Que entendia que era muito melhor fazer uma reforma importante nas pautas, mas de uma vez, do que estar reformando todos os dias uma parte d'ellas, porque isso traz sempre em sobresalto o commercio; mas ainda assim prefere que se faça a reforma aos poucos do que nada fazer.

Já em 1854 se fez uma reforma importante, que ao principio foi considerada como de grande prejuizo para o thesouro, mas que a experiencia mostrou depois que não tinha fundamento similhante ideia.

Continuou fazendo mais algumas considerações tendentes a mostrar os seus desejos que tem de que se alargue a reforma em tudo que possa procurar melhor commodidade dos povos, sem offender os interesses do thesouro.

Concluiu sentindo que o sr. Ministro não apresentasse a diminuição de direitos sobre generos de primeira necessidade, e essencialmente no bacalhau, de que viria grande vantagem para o povo: e que ainda que trouxesse algum desfalque para o thesouro no primeiro anno, seria compensado nos annos seguintes.

O sr. Ministro da Fazenda asseverou que se occupa muito seriamente na reducção no bacalhau, mas não entendia que se fizesse nesta occasião,porque ha a receiar que o augmento de consumo não chegue a preencher os direitos que produz, e não achava conveniente fazer essa reforma, em quanto não se sabe o que produz o novo systema de contribuições, e logo que saiba praticamente o que elle produz,não terá duvida em attender rasgadamente á reducção dos direitos do bacalhau e outros generos.

AO PUBLICO.

(Continuado do numero antecedente.)

Sou tambem arguido de *me haver associado sem convite a individuos*, que creavam um jornal *para combater o governo do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães;* cavalheiro a quem eu devia os *maiores favores*, segundo dizem os meus adversarios. N'outra parte tinham já dito esses honestos, que hoje me accusam: *que eu fôra a uma reunião delles espionar o que se passava, para depois jogar com este conhecimento a prol da causa representada pelo mesmo estadista.* Esta ultima versão é especialissima do meu honrado visinho, que já a mandou lançar no seu independente e verdadeiro jornal, e que a tem contado a varias pessoas do seu conhecimento.

Afóra a contradicção das apreciações, que já deixa entrever a calumnia, conhece-se logo á primeira vista a falsidade de tal arguição. Pelo que elles dizem, não era eu fundador do periodico: os inimigos do sr. Rodrigo é que o creavam: portanto eu só podia apparecer convidado pelos proprietarios da empreza, e não *sem convite*, como parvamente escreveram; porque não me é dado a mim, nem a pessoa alguma, o dom de advinhar.

Demais na epoca a que se refere o *Tribuno Popular*, Dezembro de 1855, eu tinha sahido da redacção do *Conimbricense*; estava completamente desligado de compromissos partidarios, e podia combinar e associar-me com quem me parecesse,e no sentido que entendesse. Houve muitos actos do governo da primeira regeneração que eu defendi; outros com que me não conformei, e alguns que combati. E não me envergonho deste procedimento. Escrevo sempre o que me dicta a consciencia, e não vou pedir o sancto ou a senha, para fallar neste ou naquelle sentido. Não ha muito tempo que neste mesmo jornal combati a transferencia do Conselho Superior, effectuada pelo ministerio passado; tenho dado varios outros votos contra medidas propostas pelo meu partido, e igualmente elogiado algumas dos meus adversarios. Politica facciosa, não tenho geito para a fazer.

E ainda não deixei de pertencer ao mesmo gremio. No final d'um artigo, o ultimo se me não engano, que escrevi a proposito do Conselho Superior, ahi expuz bem claramente os meus principios. Sou progressista desde que entrei na politica, desde os 14 annos d'idade; e pertenço á fracção deste partido que apoiou a regeneração. Tenho divergido em alguns actos secundarios emanados delle; tenho tido a franqueza e a coragem de o dizer: mas ainda não abandonei as bandeiras, nem me coube nunca o papel de saltimbanco. Hoje miguelista, ámanhã cabralista, regenerador no outro dia, historico depois, não é para o meu caracter.

E não fallo nisto, para alardear firmeza inabalavel de crenças, que'me não envergonharia modificar, se me chegasse a convencer de que andava por errado caminho. Lembra-me aquella sentença do velho Horacio=*sapientis est mutare consilium*=, e vejo que é muito seguida nestes tempos modernos; mas eu é que não pude ainda convencer-me de que os outros partidos politicos fossem mais uteis á nação. Talvez esteja em erro, mas é do entendimento.

Por assim pensar, fundei nesta cidade em 1856 com o Exm.º sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e outros amigos, a *Epoca*, jornal do partido progressista regenerador; e me tenho sempre conservado neste gremio, podendo assegurar com ufania, que na má fortuna nunca deixei de acompanhar os meus correligionarios, fazendo-lhes os pequenos serviços que estão ao meu alcance. Os exemplos de successivas e vergonhosas transformações, como as do *Tribuno Popular*, não me corromperam ainda, e espero em Deus que nunca me corromperão.

Para a redacção da *Epoca*, em cujo artigo de introducção lancei as ideias politicas que sempre tive, fui convidado pelo sr. Conselheiro Secco, e de commum accôrdo com este cavalheiro,o jornal seguiu sempre aquella bandeira. Collaborei depois accidentalmente no *Conimbricense*, até Janeiro de 1860,em que tomei conta activamente da sua redacção.

Antes,tinha par vezes fallado com alguns amigos, e muito especialmente com o sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro, ácerca da necessidade de se crear nesta cidade um jornal, em que se defendessem as ideias politicas do meu partido, e os interesses do districto e da Universidade. Este meu amigo prestava-se da melhor vontade; mas havia um obstaculo a vencer,—a fundação d'uma imprensa: e por este motivo não poude ir por diante a nossa ideia.

Aconteceu posteriormente associar-se o sr. Venancio com outros cavalheiros, e entrar em negociações a este respeito. Communicou-me este seu pensamento, e sem me dizer quem eram os socios, convidou-me para uma reunião em sua casa. Assisti a essa reunião, e combinou-se que o novo jornal se chamaria o *Tempo*, e que seguiria uma marcha independente. Fez-se neste sentido o programma, e creio que chegaram a distribuir-se prospectos.

Eu nessa fundação representei apenas como amigo e correligionario do sr. Venancio, e nada mais. Não era proprietario do jornal, não tinha nada com os lucros nem com as perdas, e sómente me havia promptificado, para ajudal-o na redacção a pedido seu. O jornal, é falso, que fosse fundado para guerrear o ministerio do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães. Pode ser que tal fosse o intuito d'alguns dos fundadores; do sr. Venancio da Costa Alves Ribeiro certamente não era como elle declara (Documento n.º 25), nem podia deprehender-se do prospecto. Era mais um jornal de interesses do districto,economicos e administrativos, do que publicação politica, e o que tinha desta não se oppunha aos principios que professo.

«Apoiar os actos bons e guerrear os mans» taes eram, se bem me recordo, as palavras do programma nesta parte. Não se propunha o sr. Venancio a fundar um jornal ministerial, nem tão pouco um jornal da opposição; era um jornal independente, e especialmente destinado aos interesses de Coimbra. Bastava este lado do programma para eu o aceitar de todo o coração.

Resta-me tocar um ponto. Disse-se que eu era devedor dos *maiores favores* ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães; e quiz-se d'aqui tirar argumento contra mim, estranhando que podesse associar-me a adversarios politicos daquelle cavalheiro. Em primeiro lugar, em honra da memoria do illustre estadista, cumpre-me rebater o insulto que em taes palavras lhe é dirigido. Quaesquer e por maiores que fossem os obsequios que eu houvesse recebido delle, nem esse facto me obrigava a consciencia, e me sacrificava a penna, porque sei bem distinguir o homem do politico, e não costumo insultar pessoas quando discuto os seus actos; nem o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães era capaz um só instante de suppor, que por tal modo me converteria ao seu partido. Eu era regenerador antes de ter conhecimento com elle, fui-o depois sempre, e ainda o sou hoje, apesar de todos chorarmos a sua perda. Muitas relações de amisade particular, talvez a mais intima, conservo eu ainda agora com varios cavalheiros, que não pertencem ao meu gremio politico, as quaes todavia por tal motivo não esfriaram no mais pequeno ponto.

Em segundo lugar já disse, que fiz ao sr. Venancio a promessa de lhe *collaborar no seu jornal*, que não era fundado contra o governo do sr. Rodrigo da Fonseca; e se havia adversarios deste cavalheiro nos collegas do meu amigo, elle ignorava-o, como mostra pela sua carta, e da mesma se deprehende que *por não combinarem depois na politica*, é que se desmanchou a associação que tinha por fim a fundação do *Tempo*, e appareceu em vez deste periodico, o incomparavel *Tribuno*, de cuja redacção não fez parte o meu amigo, e muito menos ainda eu. E posso acrescentar, *sem receio de ser desmentido*, que por não adoptar aquelle meu amigo a devisa *da carta para*, do cabralismo, como então se dizia, é que não foi ávante a publicação do *Tempo*. Naquella época o proprietario actual do *Tribuno Popular* era cabralista *pur sang*,e não sonhava ainda, que um dia o seu jornal e a sua pessoa haviam de ser *historicos*.

Em terceiro lugar creio que não devia ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães *os maiores favores*. Devo á sua memoria uma grande fineza que nunca me esquecerá, e que sinto o maior prazer em me proporcionar o *Tribuno* occasião de a confessar em publico: mas os maiores favores, parece-me exagerado, porque se me não deparou opportunidade para lh'os aceitar.

Em 1855 consultou a Faculdade de Mathematica, a que tenho a honra de pertencer, ao governo de Sua Magestade, para o fim de me ser concedida a graduação gratuita. Era ministro do reino o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, que se promptificou a acolher da melhor vontade o voto unanime da Faculdade, e do Conselho Superior de instrucção publica; mas como eu fizesse exame privado nos fins de Julho, e não houvesse já tempo para se expedir a portaria, e tomar o capello no bimestre, a alma magnanima do illustre estadista não ficou satisfeita com a demora,que necessariamente tinha de haver até Outubro, e offereceu-me por intermedio do digno par, o Exm.º sr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, o dinheiro para as despezas precisas, a fim de que eu não esperasse os dois mezes, *o que talvez me causasse algum transtorno.*

Não aceitei o generoso offerecimento, que me penhorou sobremodo: mas agradeci-o como me cumpria, e por toda a parte fui eu proprio, que espalhei fama desta acção. Agora sinto indisivel prazer em o repetir na imprensa, como um testemunho de reconhecimento á memoria do vulto respeitavel, que tanto ennobreceu a patria,e que tão má paga recebeu dos seus valiosissimos serviços.

A' vista desta exposição franca e verdadeira,do que se passou com a fundação do *Tempo*, verá o publico a que fica reduzida mais esta calumnia do *Tribuno Popular*. O documento que vai em seguida, confirma o que acabo de contar, e mostra alguns traços interessantes, do que é e do que vai certa gente, que nunca teve crenças, e sabe apenas especular á custa das reputações alheias.

(*Continua*) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

(Documento n.º 25.)

Meu caro Venancio.

Rogo-te me declares por escripto, auctorisando-me a publicar a tua declaração, o que se passou em Dezembro de 1855 com a projectada fundação do *Tempo*,para a redacção do qual tu tiveste a bondade de me convidar.

Tem paciencia com este incommodo que te vai causar o

Teu do c.

T. C.17 de Dezembro de 1860.

Antonio José Teixeira.

Amigo Teixeira.

Em 1855 fui convidado por alguns amigos e instado até para fundarmos nesta cidade um jornal o mais independente possivel, e depois d'accordarmos na fundação, passámos a estabelecer as bazes, que eram em quanto á politica d'então, apoiar os actos bons do Ministerio e condemnar os maus—porem não era a nossa mira a *opposição ao governo;*—o nosso proposito era desenvolver o programma do *Tempo* no jornal. Este era o meu pensamento que suppunha ser o dos mais socios.

Antes disto muitas vezes quiz eu comtigo fazer uma sociedade, para só nós ambos, fundarmos um jornal neste mesmo sentido; porem a falta d'uma imprensa propria nos embaraçava, e nunca podemos levar ávante esta empreza; e como tinha a certeza da identidade do teu pensamento, *julguei-me obrigado a convidar-te* nesta occasião para collaborar comigo no jornal.

Fiz saber áquelles socios que eu queria que associassemos mais um meu amigo, que não nomeei; e no dia da reunião appareceste tu *por meu convite*, e promptificaste-te a escrever debaixo das ideas em que eu estava. Divisei então que aquelles meus socios não estavam muito firmes em que o jornal conservasse a bandeira que se tractava de levantar, mas como o editor escolhido era pessoa da minha confiança então, não me causou o menor abalo *aquelles symptomas de discordia futura.*

O meu editor foi impugnado, apesar de Bacharel formado, e como por encanto a habilitação deste não se conseguiu, apesar de ser afiançado por quem tinha muito mais de seis contos de reis! Moralise quem poder.

Foi então preciso fazer nova reunião dos socios, quando os ares estavam já completamente perturbados. Querendo levar a effeito o meu pensamento, não tive remedio senão dizer aos meus socios que me promptificava a ser editor, no que fazia sacrificio, mas que preferia isso a apartar-me depois do jornal;—isto não me foi concedido, e assim me vi forçado a retirar desde logo.

Tu foste estranho a esta ultima reunião, porque aquelles meus socios, conhecedores dos teus principios,viam que haviamos de ser um estorvo para a mudança que elles projectavam fazer mais tarde da politica do jornal, como manifestaram claramente na reunião, *para que te convidei e a que nós decididamente nos negamos.*

Como o programma do jornal era obra só minha, salva alguma emenda de redacção que tu propozeste na reunião, para que te convidei com os mais socios, e estes, já dissolvido o nosso compromisso, quizessem habilitar o seu editor ao jornal o *Tempo*, que era o do programma, tive d'oppor-me judicialmente com embargos de terceiro e manutenção, por ser esta uma propriedade litteraria só minha;— isto fez que se desistisse da habilitação projectada ao jornal o *Tempo*, e que os habilitantes mudassem o nome do jornal para *Tribuno*, que passado um ou dois annos tomou o appellido de *Popular*, pela fusão do jornal findo o *Popular*

Esta é a historia nua e crua do *Tempo*, donde nasceram *Tribuno* e *Tribuno Popular*.

Naquelle tempo muito me custou este successo; mal pensava eu que elle era a vanguarda dos meus infortunios e dissabores! Hoje o reputo o agouro dos meus males preteritos e presentes, cujos resultados me ficaram por largos annos. Este foi o ultimo som de reunião dos meus inimigos para se conjurarem contra mim.

Parece incrivel que haja almas tão damnadas que se associassem com tal denodo para me reduzir como queriam á classe de homem sem independencia! E' certo que tenho desde então soffrido uma perseguição como advogado pelos juizes, como particular por todos os meios e modos imaginaveis. Eu posso dizer que a sociedade quasi me não presta auxilio algum, ao passo que contribuo para ella com os impostos,que como um dos quarenta maiores contribuintes não são pequenos!

Se tenho causas e dividas não posso recebel-as—se devo heide pagar. Os meus devedores chicanam;—eu não posso—não sou ouvido—nem emquanto á formação do juiso—uma voz unica da justiça, que não deixa ouvir a minha, se ergue— pague.. .pague... pague.. .;—peço a minha divida:—tudo se admitte porque é defesa! Se advogo; o negocio é então bem examinado pelo juiz e pelo advogado contrario,se isto basta;—se não o negocio passa alem em forma que a causa soffra pelo advogado!

Mas os meus inimigos e os meus detratores não ouvem de mim senão a voz da verdade; os meus constituintes, a voz do seu advogado fiel,que sabe cumprir o seu dever, que se não curva diante da corrupção nem se relaxa pelo medo!

Mas nada me atormenta— tudo isto são mosquitos que se aniquillam com o meu bafo. Almas pequenitas, tartufos improvisados em papões, uma ralé insignificante que os homens sensatos vêem com indignação e que me provocam um sorriso de compaixão!

Esta é a historia do *Tempo*, e do *Tribuno*. Muito me custou então retirar da arena da imprensa: mal pensava eu que era este o agouro de maior perseguição!

Alguns individuos então suppozeram que eu não era capaz de cumprir o programma do *Tempo*; enganaram-se:—eu lh'o cumpro no jornal ou no livro. Mas para isto tenho de largar a advocacia e administração da minha insignificante casa, d'onde tiro a subsistencia da minha numerosa familia;—este é o embaraço, logo que cesse não serei mesquinho.

E' certo que tu representavas neste negocio *um papel secundario, e que o convite que te fiz* concorreu muito para que aquelles meus socios não quizessem ir comigo por diante: *os meus e os teus principios politicos parece lhes serviram d'alguma forma de estorvo aos seus fins.*

Os autos d'habilitação do editor Gomes de Sousa, os meus embargos á habilitação do editor Carvalhaes, e finalmente as minhas cartas ao *Conimbricense* naquelle tempo são a prova irrecusavel do que digo.

E' esta a minha declaração franca em testemunho da verdade; a que não sei faltar. Tem paciencia com a extensão: ella contem algunsdesabafos sahidos do fundo do coração, que se podiam escusar, mas não prejudica o satisfazer-lhe.

Coimbra 17 de Dezembro de 1860.

Teu amigo do c.

Venancio da Costa Alves Ribeiro.

Ha certa gente, que não vive senão de mexericos e intrigas. Ha dias espalhou-se,no lugar de Taveiro, que o seu reverendo Parocho, Fructuoso Ferreira das Neves, tinha ido ao Governo Civil procurar o Exm.º Sr. Maldonado, e que lhe dissera: «Na minha «freguezia ha uma colligação entre os meus «freguezes, que tem por fim guerrear o mi«nisterio; no caso que elle dissolva as côr«tes. Eu não quero fazer parte de tal colli«gação, e pelo contrario offerecer-me a v. «ex.ª, para trabalhar a favor do ministe«rio. Mas para mostrar aos meus freguezes, «que v. ex.ª me obsequeia, e dá conside«ração, é necessario que livre do recruta«mento os mancebos inscriptos n'esta lista «(a qual lhe entregára nesse acto, e diz-se «que assignada por elle.»)

Isto parece uma calumnia para desconceituar aquelle Parocho, e exercerem mais uma mesquinha vingança; pois que é certo que elle, Parocho, faz parte da colligação, e deu a sua palavra d'honra que não fôra ao Governo Civil offerecer-se ao Exm.º Sr. Maldonado, para trabalhar com elle em eleições, nem tão pouco lhe entregara relação, ou lista alguma», para lhe livrar recrutas. Provoca-se pois o auctor ou auctores de tal aleive, para contestar o que assevera aquelle Reverendo Parocho, com pena do publico os ter por calumniadores convictos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bibliotheca da Universidade—Publicamos em seguida a estatistica da leitura com a classificação das obras pedidas na Bibliotheca da Universidade, durante os tres mezes de Outubro, Novembro e Dezembro de 1860; comparada com a leitura nos mesmos tres mezes do anno de 1859. Por esta estatistica se vê o quanto vae augmentando o gosto pela leitura.

Outubro, Novembro e Dezembro de 1859. —Theologia 764—Direito 1$603—Medicina 586—Mathematica 723—Philosophia 774 — Litteratura 690—Geographia 152 — Jornaes 277—Manuscriptos 39—Total 5$610.

Outubro,Novembro e Dezembro de 1860. —Theologia 3$397—Direito 4$173—Medicina 1$968—Mathematica 2$547—Philosophia 4$144—Litteratura 1$781—Geographia 861—Jornaes 597—Manuscriptos 499—Total 19$808.

Bazar de prendas—No sabbado proximo ha de ter lugar no Jardim Botanico um bazar a favor da Sociedade Philantropico-Academica.

Boa acção—Alguns artistas, depois de terem corajosamente trabalhado para apagar o fogo que ha dias teve lugar em uma casa do bairro de S. José, promoveram uma subscripção a favor da desgraçada familia que morava nas ditas casas, produzindo a quantia de 16$020 rs. Estes artistas são os srs. Joaquim de Sousa, José Domingos da Silva, Joaquim da Cunha, Miguel de Figueiredo, Elias da Fonseca, José Pedro, e Adrião Martins.

Saude publica—Tem-se exagerado extraordinariamente o estado sanitario de Coimbra, elevando o numero de molestias que nesta quadra tem graçado.

E' verdade que algumas tem havido, proprias da estação; mas não ha motivo para taes sustos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Arthur, filho de Ludovina de Jesus, natural de Coimbra, de idade de 2 mezes, fallecido no dia 21.

Joaquina da Conceição, filha de Alexandre da Conceição e de Josefa da Conceição, natural do Seixo, freguezia do Carvalho Novo, de 66 annos, fallecida no dia 21.

Francisco do Canto Vasconcellos da Camara Falcão, filho de Laurіano Francisco da Camara Falcão e D. Maria Jacintha de Vasconcellos Falcão, natural da ilha de S. Miguel,de 17 annos, fallecido no dia 22.

Maria do Espirito Santo, filha de Manoel Valentim Rodrigues e Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecida no dia 22.

Isabel Jeney Ramos, filha de Antonio da Silva Ramos, natural de Coimbra, de 6 annos, fallecida no dia 23.

José Maria, filho de Francisco Antonio de Paiva e de Felismina da Conceição Ladeira, natural de Coimbra,de 17 mezes, fallecido no dia 23.

Um recemnascido e baptisado em casa, filho de João Ferreira Maia e de Desideria Augusta do Nascimento,natural de Coimbra, fallecido no dia 25.

Manoel da Conceição Nazareth, filho de Joaquim Antonio de Nazareth e de Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 37 annos, fallecido no dia 26.

Roberto Augusto Mesquita Henriques, filho de Roberto Augusto Mesquita Henriques, natural da ilha do Fayal, de 15 annos, fallecido no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—67.

Barra da Figueira.—Nos dias 25, 26, 27, e 28 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Sinistro.—No domingo ultimo, na occasião propria, fez-se de vela do ancoradouro da Figueira para a barra, a fim de poder sahir, o patacho inglez *Crapeau*, capitão Filippe Wtier; porem quando se achava proximo do banco, o vento calmou, e o navio encostou sobre o mesmo banco, muito proximo da rocha.

Tratou-se de noute de o aliviar da carga de laranja e sal, que conduzia para Inglaterra; porem a força do mar o lançou sobre a rocha, e se nesta ultima noute não desencalhasse, certa é a sua perda.

A carga não estava segura, resultando por este motivo um grande prejuiso ao sr. Cook, seu consignatario.

Igreja de Santa Cruz—Na sessão da camara dos deputados de 24 do corrente teve segunda leitura, e foi enviado á commissão d'obras publicas, ouvida a de fazenda, um projecto de lei do sr. Pinto d'Almeida, auctorisando o governo a gastar annualmente na restauração e conservação da igreja de Santa Cruz da cidade de Coimbra, a quantia de 1:500$000 rs., até que se conclua.

Caminho de ferro do norte.—Na sessão da camara dos srs. deputados do dia 24, o sr. D. Rodrigo de Menezes chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para a construcção do caminho de ferro do norte,ponderando que as inclinações se estão fazendo maiores do que as marcadas no contracto; assim como a empreza está invadindo as propriedades, sem previo accordo ou previa expropriação.

O sr. Ministro das Obras Publicas respondeu que os estudos sobre a secção entre Pombal e Coimbra ainda não foram approvados pelo governo; e por isso todas as obras que ahi se andam fazendo correm risco de ficarem sem effeito, como já o fez constar á empreza, se os estudos não forem approvados pelo governo; e a respeito das invasões que se dizem feitas na propriedade particular, entende que são exaggeradas estas queixas, porque os proprietarios têem nas leis os meios de resistir a este arbitrio.

Estatistica da Alfandega.—Dos mappas estatisticos da alfandega do Porto consta, que o rendimento no anno de 1860 foi de 1,637:894$293 rs., excedendo ao do anno anterior 16:099$854.

O valor das mercadorias despachadas para consumo foi 6,146:979$940 rs.,e o das mercadorias despachadas para exportação foi de 6,568:086$680 rs., differença a favor da exportação 505:310$040 rs.

Durante o anno entraram a barra 920 embarcações e sahiram 849.

Vapor Zaire—No dia 25 sahiu do Tejo para Angola o vapor *Zaire*, da companhia União Mercantil, levando a bordo passageiros e empregados para aquella provincia, bem como utensilios de hospital e de guerra, e 90 e tantos degredados.

Nomeações.—Foram nomeados membros da commissão criada para proceder á confecção de um plano para o melhoramento da organisação da arma de artilheria, o brigadeiro José Gerardo Ferreira de Passos, e o coronel da mesma arma José Marcelino da Costa Monteiro.

Beatriz de Portugal—A empreza de S. Carlos resolveu levar á scena esta opera do distincto artista Noronha, sendo desempenhada pela sr.ª Gally-Marié,Nery-Baraldi, Antonucci, Celestino e Fagotti.

Funeral.—Falleceu em Lisboa o brigadeiro Domingos Correa Arouca, vogal do conselho ultramarino.

Era um official honrado, que tinha feito a campanha peninsular, e servira por largos annos no ultramar, sendo ultimamente governador geral da provincia de Cabo-Verde.

Havia um mez que soffria a doença de que falleceu. Tinha sessenta e tantos annos de idade.

As ultimas honras militares foram-lhe prestadas por uma brigada.

Assassinato—Segundo dizem de Villa Pouca d'Aguiar, a um jornal do Porto, no dia 16 do corrente, foi alli assassinado José Joaquim Rodrigues, por Domingos Baptista. O primeiro tomou posse judicial d'umas oliveiras que comprara e que tinham igualmente sido vendidas ao segundo. Este quiz obstar a que o outro apanhasse a azeitona, e travando-se conflicto, Domingos Baptista desfechou uma espingarda que trazia sobre José Joaquim Rodrigues, e o matou. O assassino foi perseguido,e preso pela gente que andava na apanha da azeitona.

Dotação do clero—Segundo o projecto ultimamente apresentado ás côrtes pelo sr. Ministro da Justiça, as parochias do reino e ilhas adjacentes são divididas em cinco classes, a saber:

Primeira classe—Das cidades que tenham pelo menos 1:000 fogos.

Segunda classe—Das cidades que tiverem menos d'esse numero de fogos e das cabeças de comarca que não forem cidades e tiverem pelo menos 600 fogos.

Terceira classe—Das cabeças de comarca que não forem cidades e tiverem menos de 600 fogos,e das cabeças de concelho que tiverem pelo menos 400.

Quarta classe—Das cabeças de concelho que tiverem menos de 400 fogos e das terras que tiverem pelo menos de 200.

Quinta classe—As parochias que se não comprehendem nas classes anteriores. Estas poderão ser providas como simples curatos amoviveis, se assim parecer conveniente.

Nenhuma futura divisão administrativa deverá prejudicar a divisão parochial de qualquer concelho ou comarca por virtude da auctorisação concedida pela carta de lei de 4 de Junho de 1859.

Eis aqui a importancia arbitrada para as congruas em relação ás classes:

1.ª	500$000 reis.
2.ª	400$000 »
3.ª	320$000 »
4.ª	260$000 »
5.ª	200$000 »

Os parochos de Lisboa e Porto receberão, alem da sua congrua arbitrada, mais 100$ reis cada um.

Poderá ser augmentada a congrua de qualquer das classes até 20 por cento da sua importancia, quando alguma parochia tenha fogos espalhados e a distancia de mais de 5 kilometros, no caso que não haja coadjutor.

O governo deverá, conforme dispõe o projecto, proceder á avaliação dos bens e rendimentos dos passaes das respectivas igrejas, e de quaesquer que lhes fiquem pertencendo, destinados para sustentação dos parochos, e ao arbitramento do pé de altar, e mais rendimentos parochiaes, por quanto nas congruas já mencionadas se devem levar em conta, em relação a cada parochia, todos os rendimentos que acabamos de referir.

Os excedentes serão applicados ao coadjutor, e, quando o não haja, pertencerão á fabrica.

Os parochos impossibilitados por sua avançada idade ou molestias podem ser aposentados, segundo o tempo de serviço, desde 30 ou mais annos de exercicio parochial até menos de 10 annos.

As pensões dos aposentados, bem como as congruas dos coadjutores, reguladas pela lei de 20 de Julho de 1859, mas com relação ás congruas estabelecidas nas cinco classes em que o projecto as divide, serão accumuladas com as congruas parochiaes proporcionalmente ás contribuições predial, industrial e pessoal, e cobradas conjunctamente com ellas, entrando essas sommas nos cofres publicos, como receita geral da fazenda.

As congruas serão pagas nas cabeças de concelho por meio de prestações mensaes e ficam isentas de qualquer imposto, e bem assim de penhora, aresto ou embargo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos recebidos em Lisboa.

Madrid, 24, ás 11 horas da noute.

Gaeta, 22.—A praça rompeu o fogo vivissimo ás oito horas da manhã. As baterias piemontezas responderam immediatamente, obrigando a praça a suspender o fogo.

O fogo contra os sitiados continua; a esquadra entra em linha hoje ao meio dia.

Washington, 15.—Os Estados de Missisipi,Alabama,e Florida,separaram-se. Foi convocada a convenção da Virginia para accordar na separação do mesmo Estado. Varios navios federaes tentaram inutilmente entrar no porto de Charleston.

Washington, 4.—Continuam os preparativos de ataque contra a fortaleza de Santor, na Carolina do Sul.

A convenção da Carolina publicou uma lei que impõe pena de morte aos que fazem guerra contra o novo estado.

O governo da Carolina tenciona sitiar o forte Santor obrigando as tropas a render-se pela fome.

A milicia apoderou-se de dois fortes importantes.

Propoz-se que fosse mettido a pique o navio federal que entrou em Charleston para receber as contribuições.

Diz-se que o partido separatista tenta occupar Washington, para impedir que Lincoln tome a presidencia dos Estados-Unidos.

Napoles, 18.—O principe Carignan, depois de consultar o barão Poerio, nomeou os seguintes individuos para o conselho da lugar-tenencia: Liborio Romano, ministro do reino e agricultura; Aossa, justiça; Spaventa, policia; Lateiza, fazenda; Ymbran, instrucção publica; Manzoni,negocios ecclesiasticos; Oberty, obras publicas.

Vienna, 18.—A *Gazeta* diz que o iniquo procedimento, de que o consulado de Neutra, se tornou criminoso para com o tribunal desta localidade, obrigou o governo a adoptar medidas inergicas contra tão flagrante insurreição. Segundo consta de um telegramma, o governo conseguiu abrir novamente o tribunal sem recorrer á força armada.

Paris, 18.—Em Turin suppõe-se que as eleições terão um resultado pacifico e favoravel ao governo. Este submetterá ao parlamen-

to a questão da paz, compromettendo-se a entrar em negociações com Roma e Vienna para ser resolvida diplomaticamente a questão romana, e da provincia veneziana.

Berlim, 18.—Dizem as correspondencias de Francfort, que as commissões reunidas apresentaram os pareceres sobre a proposta do Oldemburgo, e pedem que a Dinamarca seja obrigada a declarar no praso de seis semanas se tenciona conformar-se com a resolução tomada pelo governo federal no dia 3 de março do anno proximo findo; e que em caso negativo se proceda contra aquelle paiz, para o obrigar a cumprir esta resolução.

Liverpool, 19.—Embarcaram para a America 5 milhões e tres quartos de francos, em metal.

Paris, 20.—Dizem de Genova que alguns milhares de legitimistas que entraram nas provincias napolitanas pelo territorio pontificio foram repellidos; e que, sendo escassas as forças piemontezas existentes nos Abruzzos, elles se concentraram em Tagliacozzo, para onde foram enviados reforços.

Paris, 20.—Retiraram-se de Gaeta todos os navios da esquadra franceza.

Marselha, 19.—As ultimas noticias de Gaeta alcançam a 15. Tinham chegado alli os embaixadores de Roma, Russia, Austria, Prussia, Saxonia e Toscana. Estes voltarão depois do Armisticio. Assegurava-se na praça que a Prussia vai retirar o seu embaixador de Turin.

Muitos habitantes de Gaeta chegam aqui sem recurso de especie alguma.

Em Roma foram presas sete pessoas por promoverem desordens do theatro d'Apollo.

Turin 19.—Em Genova embarcaram tropas para Napoles.

Novos navios partem para reforçar a esquadra italiana que está nas aguas de Gaeta.

São falsos os boatos de crise ministerial.

Copenhague 19—Mandou-se fazer um recrutamento de 6,700 marinheiros.

Apresentou-se á assignatura do publico uma manifestação das pessoas de Jandthing e de Volksthing, que continha um convite para resistir a qualquer tentativa estrangeira que trate de envolver-se ou intervir nos negocios internos da Dinamarca.

Pesth 19—Na municipalidade, o sr. Deac combateu a immediata adopção do exercicio de justiça, manifestando que por agora ha que escolher entre a legislação austriaca e a anarchia. Adoptou-se a sua proposta para que se conformassem com as leis austriacas até que haja mudança de legislação

Paris 19.—O governo pimeontez desenvolverá a maior energia para combater a insurreição nos Abruzzos, e está decidido que se occupe militarmente o reino da Napoles.

Francisco II não se aproveitou do armisticio para sahir de Gaeta, e diz-se que amanhã começarão de novo as hostilidades.

Gaeta 20—O almirante sardo Persano declarou o bloqueio da praça.

Todos os navios estrangeiros abandonaram o porto.

Julga-se que amanhã começará de novo o bombardeamento.

Paris 21.—O *Moniteur* diz hoje no seu boletim politico, que o governo de maneira alguma é responsavel pelos folhetos que se publicam diariamente.

Turin 21—Em consequencia de haver regeitado Francisco II as propostas de capitulação, a esquadra sarda substituiu a franceza.

Turin 20—Correspondencias de Napoles dizem que alguns partidarios do rei Francisco ás ordens do general Laveis, entraram nas provincias napolitanas, e atacaram varios corpos piemontezes em Tagliaccozzo, os quaes tiveram que retirar-se depois de hora e meia de combate em Avezzano.

Toulon 20.—O almirante Barbier de Tinan sahiu de Gaeta á noute com a *Bretagne*, o *Fontenoy* e a fragata *Prony*.

Só fica nas aguas de Gaeta a corveta *Moecette*. A reacção dos Abruzzos foi reprimida.

Lê-se na *Revolução de Setembro:*

A camara alta prussiana reelegeu presidente no dia 15 o principe de Hohenlohe pela immensa maioria de 150 votos d'entre 160 votantes. Cumpre recordar que o principe, que não approva a attitude da camara, tinha-se recusado a acceitar a presidencia, e cedeu sómente a instancias do rei. Na pequena allocução que dirigiu á camara indicou bem claramente que ella devia renunciar a opposição que fazia ao governo.

Na camara dos deputados M. de Vincke propoz de accordo com M. Mathis uma mensagem ao rei; suppõe-se que será approvada, e ha muito interesse em saber o seu conteudo, que não se limitará a paraphrasear o discurso da corôa, antes será a expressão real dos votos do paiz. E' provavel que serão especialmente atacados o conde Schwerin e M. de Bethman-Hollewg; o primeiro por sua indulgencia para com os funccionarios do partido feudal, e o segundo pela sua attitude na questão do matrimonio civil. Haverá abstenção provavelmente, e com sobrado motivo, de censurar os planos militares do governo. Resulta claramente do discurso do rei que temeria, cedendo em qualquer ponto nesta materia pôr em perigo a segurança da Prussia, e a da Allemanha. Pessoas que conhecem bem o rei pensam que o seu governo será liberal em todo o sentido, com tanto que não o contrariem nos seus projectos militares.

O consumo dos productos manufacturados europeus soffreu em Paris consideravel diminuição, e a alteração dos cambios era grande. Uma correspondencia recentissima d'aquella capital diz que a politica tem influido muito na paralisação do mercado. Todos temem a vinda da primavera como época em que porventura hajam de verificar-se grandes acontecimentos. «De facto (diz) uma guerra teria funestos resultados para o commercio e todos os mais nogocios. Cumpre, todavia, confessar que os receios neste particular são talvez demasiado prematuros, pelo menos, e não obstante isso, o panico é geral, e ainda que vago e sem formas definitivas, existe em todos os animos.»

As folhas do Madrid de 21 annunciam que S. A. R. o principe das Asturias continua sem novidade na sua convalescença, cessando por esse motivo os boletins do primeiro medico da real camara que sahiam na *Gazeta*.

No dia 90 verificou-se no palacio a solemne ceremonia de tomarem a almofada, isto é, ter o privilegio de sentarem-se na real presença quinze damas da rainha, e de cobrirem-se perante o soberano com seus chapeus treze grandes de Hespanha de primeira classe e um da segunda classe; entre os primeiros contavam-se o marquez del Duero; o duque de Tetuão, presidente do conselho; o marquez de Guad-el-Jelú, general Ros de Olano; e o marquez de los Castillejos, general Prim.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 28 de Janeiro de 1861.

Terminou hoje a discussão do projecto de reforma das pautas, em que ficou evidente que o governo diminuira os direitos em objectos de insignificante valor, como os dentes *artificiaes* e outros objectos deste lote, em quanto conservou os direitos sobre o assucar, o bacalhau, e outros objectos de grande consumo e maior valor.

O Ministro da Fazenda não perdeu esta occasião, de fazer os maiores elogios ao systema financeiro do seu antecessor Casal Ribeiro, e de confessar que era o unico que podia salvar o paiz.

Os historicos ouviram de mau grado este insuspeito testemunho prestado no illustre ministro, a quem tão tenazmente tinham combatido. Foi mais uma humilhação porque tiveram de passar, e que sobretudo reflectiu sobre o Carlos Bento.

O Bartholomeu dos Martyres e o Latino Coelho, vieram á camara declarar que se estivessem presentes tinham votado pela annullação da eleição do circulo 116, de modo que a maioria que approvou esta vergonhosa eleição ficou reduzida a sete votos, entrando neste numero os dos ministros da fazenda e justiça.

E mais notavel foi, que não houve um unico deputado, que viesse declarar que se estivesse presente teria votado a favor da eleição, cousa de que não ha exemplo em questões taes; o que prova claramente, que a camara na sua grande maioria condemnava os escandalos, e illegalidades de tal eleição.

E' por isso que o *Portuguez* continua a pedir as demissões dos empregados amoviveis, e até dos que o não são, que votaram contra aquella eleição; e o que mais é, corre geralmente que é o Carlos Bento que insinua essas denuncias, que só prejudicam a quem as faz, ou as promove por miseraveis despeitos.

O governo pode premiar os denunciantes, mas o paiz condemna essas torpezas; e a moralidade publica reage inergicamente contra esses escandalos.

As ameaças dos orgãos do governo não fazem senão alienar-lhe as poucas sympathias que lhe restam dos homens imparciaes, e excitar os brios dos homens de caracter para arrostar com essas ameaças, que o proprio governo sabe que são irrisorias, e que elle condemna na sua consciencia.

Entrou em discussão hoje, o projecto que dá aos alumnos das escolas medico-cirurgicas o direito de concorrerem ás cadeiras de medicina das mesmas escolas, tendo o deputado Luiz Albano retirado o adiamento que propozera.

O art. 1.º do projecto foi largamente combatido por aquelle deputado, e outros tem a palavra sobre elle.

Não é facil prever ainda o resultado desta discussão.

A commissão de guerra, faz opposição ao projecto do Ministro de Guerra, que pede 300 contos, para as fortificações da capital, e que parece serem destinados a expropriações de terreno, para levantar os fortes que hão de defender a capital !!

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 3 de Fevereiro proximo, pelas 11 horas da manhã, haverá reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, em uma das salas da Camara Municipal.

Coimbra 28 de Janeiro de 1861.

O secretario,
João Baptista d'Oliveira.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

2 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

LOTERIA.
Grande premio—8:000$000.

3 EXTRACÇÃO em 5 de Fevereiro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria em cautellas de 600, 240 e 100 reis.

N.º 1835 teve 2:000$000.
N.º 2769 teve 100$000.
N.º 2104 teve 100$000.

ABILIO ALVES ROMÃO
COM LOJA DE SAPATEIRO, RUA DA CALÇADA.
N.º 63 A.

4 PEDE a todos os srs. que foram seus freguezes e lhe ficaram a dever quantias, tenham a bondade de lhe pagarem até ao dia 28 de Fevereiro; porque quando assim o não cumpram lhes publicará os seus nomes com as quantias que lhe devam.

5 THEREZA FERNANDES, do Casal Novo do Rio, ou Ladroeira, faz publico, que seu marido Manoel da Costa se ausentou de sua casa para parte incerta; e como lhe conste que o seu fim é empenhar os bens do casal, previne por isso o publico para que não façam contracto algum, sob pena de nullidade, pois que a annunciante não reconhece divida alguma, que ella não sanccionasse, pois que pelos meios competentes vae tratar do seu desquite.

6 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

AGRADECIMENTO.

7 DEIXARIA de cumprir um dever sagrado, se da maneira mais publica não tributasse ao sr. Dr. José Doria a minha profunda gratidão pelos seus tão relevantes serviços prestados em circumstancias tão desagradaveis.

O sr. Doria entrou em minha casa como mandado por Deus, para que me não restasse a magua de que minhas duas innocentes filhinhas tivessem morrido sem se lançar mão dos ultimos recursos, que a sciencia medica aconselha. O sr. Doria cumpriu o dever d'um bom medico, empregando uma medicina energica, e toda apropriada a uma tão horrivel doença (garrotilho) suas receitas o provem: mas não é isso o que tenho em vista quando quero desta forma mostrar-lhe minha eterna gratidão. Quero que seja este o dever d'um medico: é, sim, o vivo ardor e empenho que com admiração de todos que presenciaram, mostrou de coração para me evitar e a minha inconsolavel mulher esses dois golpes que julgo incuraveis. As vezes que entrara em minha casa são innumeras: suas visitas eram de horas, e no semblante mostrava uma agonia e tristeza, só propria de quem de coração se entrega a cuidados de tal ordem: bem sabia dar valor á dôr que me ameaçava!!

Não quiz Deus pôr virtude em seus remedios: não me achou digno de possuir duas filhas como ellas eram; porisso viva o sr. Doria com sua consciencia tranquilla. Receba estas minhas expressões como tributo de minha gratidão, e eu já que foi vontade Divina viverei submerso em dôr.

Antonio da Silva Ramos.

ANASTACIO
COM ESTABELECIMENTO DE CABELLEIREIRO.
Na rua do Norte.

8 TEM PARA ALUGAR dominós, vende e aluga mascaras de setim, e outras de varias qualidades; bigodes de mola e sem ella, e crepe para suissas. Promptifica-se a caracterisar, e o mais que fôr necessario, a todas as pessoas que se quizerem vestir em costumes nos dias do carnaval. Tambem se encarrega de toda a obra de cabello, como cabelleiras e acrescentes para senhoras e homens.

THEATRO DA GRAÇA.
SABBADO, 2 DE FEVEREIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena em beneficio do seu theatro o seguinte espectaculo:

O THIO TORQUATO—comedia em um acto.

UMA CARTA DA CALIFORNIA—comedia em um acto.

DE NOUTE TODOS OS GATOS SÃO PARDOS—comedia em um acto.

OS ZUAVOS—aproposito em um acto—com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible*—*Rondeau des Zou! Zou!*—e *un Amoureux.*

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá, ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

COIMBRA : IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 733 — SEXTA FEIRA 1 DE FEVEREIRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 31 DE JANEIRO.

Querem saber a grande sollicitude do actual governo, e do sr. Ministro das Obras Publicas, pela prosperidade e melhoramentos deste districto? Leiam e admirem.

Representou-se pelo governo civil a necessidade de concertar os telhados e parte do edificio que está desabando, e aonde chove a cantaros, a ponto de ter sido preciso mudar o gabinete para as casas d'habitação do sr. Maldonado: pois em vez de se acudir a esta instante e urgente reclamação, veiu apenas de Lisboa muito tempo depois ordem para o concerto dos telhados, e foi o resto da obra classificada de luxo!!!

A questão, sobre qual das margens deve seguir a estrada até Ceira, ainda está por decidir, apesar da visita do sr. Ministro, e dos esforços dos deputados do districto, um dos quaes, o sr. Monteiro Castello Branco, annunciou até já uma interpellação a este respeito. E o que mais é; consta-nos que se tem pago expropriações, assentando com este facto um ponto, que ainda está para ser resolvido officialmente.

Em quanto aos trabalhos da estrada n'isso não fallemos. Começaram ahi na margem do rio Ceira, e estão promptos pouco mais ou menos 3 kilometros, que já foram agora bastante deteriorados pelo rigoroso inverno por que temos passado. Aquillo será uma obra eterna e digna da pachorra do actual gabinete. Até aqui podia haver desculpa nas difficuldades do terreno, e na falta de auctorisação do parlamento; hoje depois da lei d'Agosto de 1860, só por um desleixo inqualificavel se póde explicar o atrazo naquella construcção, que promette ser outra estrada de Vizeu a Coimbra.

E o ramal da Raiva? Disso não cura certamente o actual ministerio, porque aos seus olhos é uma insignificancia, para que se não deve olhar. Em quanto se criam ordenados descommunaes e *nichos* para os engenheiros, em quanto se usurpam as attribuições das côrtes para servir afilhados, não ha tempo para curar das necessidades dos povos.

Aproveita-se a navegação do Mondego á Raiva; chega-se a este ponto e não ha um palmo de estrada por onde se possa passar! Nem a estrada principal se faz, nem ao menos este ramal, que é dos mais importantes da Beira!

Estão votados ha uns poucos de mezes os meios para a estrada da ponte Pedrinha á da Mucella, e ainda nada se acha principiado. Está ha uns poucos de annos determinado que se construa esta ultima parte da estrada da ponte da Mucella até Coimbra, e ha, como já dissemos, apenas 3 kilometros que de nada servem, porque não tem principio nem fim aquelle lanço, estando ainda por decidir, por qual das margens do Mondego hade passar a estrada na saida de Coimbra!

A ponte da Cidreira acha-se desmoronada, e interrompido o transito naquelle ponto. Querem os leitores saber em que se occupam os agentes do governo? Em vez de concertarem um caminho de tanta utilidade e tamanho transito, entretem-se a discutir se é uma estrada de primeira, segunda ou terceira ordem!!!

Pois é ponto que não admitte discussão. Um cavalheiro respeitavel desta cidade demonstrou ahi sem replica, que ao governo é que compre o concerto da ponte, porque faz parte d'uma estrada *que liga uns poucos de districtos e concêlhos*. Assim mesmo continua a teima, soffrendo consideravelmente os povos desta provincia.

A ponte de Villa Cova, destruida pelas grandes enchentes em Novembro de 1858, com o que tem padecido toda a provincia da Beira, e especialmente os povos de Lourosa, Coja, e Oliveira do Hospital, aonde concorrem os productos da parte superior deste districto, ainda se encontra por fazer, não tendo continuado alli os trabalhos que principiaram durante o ministerio passado!

A ponte do Cartamillo, que já foi votada ha muito, ainda não foi começada!

A projectada ponte de pedra no lugar do porto da Balsa, ficou só em estudos e medições! O mesmo aconteceu á da Pampilhosa!

A proposito destas tres ultimas pontes, acaba de representar a camara municipal da Pampilhosa; mas receiamos que tenha por despacho a continuação do mesmo estado de incuria e desleixo.

Aqui mesmo bem perto de nós, ainda jazem por terra as guardas da ponte, e apenas ha dias se concertou a calçada d'ella, em que a cheia fez alguns estragos. Apesar da pouca despeza em que importa o levantamento das guardas, o governo não dá as providencias para quanto antes se proceder áquelle reparo, porque não é de suppôr que o sr. Director das Obras Publicas lh'o não lembrasse. Aqui parece-nos que não ha a questão das incompetencias da ponte Gidreira.

Podiamos alargar consideravelmente a lista dos beneficios que o actual governo tem prestado a este districto e á provincia da Beira, pela repartição das Obras Publicas, mas falta-nos o espaço, e estes traços já são sufficientes para se avaliar quanto lhe devemos. Em outros numeros continuaremos a expôr o quadro, que é interessantissimo.

O PROJECTO N.º 65.

Na sessão da camara electiva de 28 do corrente voltou de novo á discussão este projecto de lei, contra o qual fallou largamente o sr. deputado Luiz Albano d'Andrade Moraes e Almeida. S. ex.ª começou refutando uma por uma todas as razões da maioria da commissão, e ficou ainda com a palavra para o dia seguinte. Na impossibilidade em que estamos, pela demasiada extensão d'aquelle bem elaborado discurso, de o transcrever integralmente no *Conimbricense*, em seguida publicamos o resumido extracto, por onde se deixa ver o modo porque este nosso amigo sustentou a causa da razão e da justiça, e pugnou pelos direitos do estabelecimento universitario, de que é distinctissimo membro.

O sr. *Luiz Albano*, pedindo licença para retirar a sua proposta de adiamento, pois que via inclinar-se a camara a tratar agora deste objecto, disse que lhe cumpria expôr á assembleia os motivos que tivera para dar um voto em separado, motivos que ainda hoje subsistem do mesmo modo; porque não pode elle orador convencer-se que os fundamentos do parecer da maioria da illustre commissão de instrucção publica sejam favoraveis aos bons principios de administração literaria, admittidos pelos povos e corporações illustradas.

Disse que eram 5 as razões em que o parecer se fundava.

1.ª As reformas das escolas medico-cirurgicas, e as maiores habilitações exigidas aos alumnos depois da reforma de 1836.

2.ª A anomalia de uma escola superior não poder habilitar para o seu professorado; sendo a excepção um privilegio abusivo e prejudicial, condemnado pela experiencia de todas as escolas superiores do reino e estrangeiras.

3.ª A injustiça de serem os cirurgiões excluidos de ensinar a medicina que aprenderam.

4.ª Ser o julgamento dos candidates feito, não por diplomas, mas por demonstrações publicas de saber.

5.ª Ter sido já esta proposta approvada nesta camara n'uma das passadas legislaturas.

Que se não houvesse outras razões para sustentar o projecto, a elle orador pareceria que nem desta, nem d'outra reforma, precisariam as sciencias medicas. Mas que elle estava bem pelo contrario persuadido, que é urgentemente reclamada a reforma do ensino medico em Portugal; e só lamentava que o governo não tomasse a iniciativa della, apresentando um trabalho completo a este respeito, do que não tem desculpa, hoje que junto a si se acha o Conselho Geral de instrucção publica. Mas queria um trabalho amplo, que abrangesse todos os estudos superiores, e não reformas a retalho insufficientes e prejudiciaes ao ensino.

Discorrendo ainda largamente neste sentido, passou depois a analysar cada uma das razões com que se fundamenta o projecto.

1.ª *Reformas e habilitações.*—Que se os fundamentos da lei que estabeleceu a exclusão de certos candidatos nos concursos foram de razão, e se as circumstancias ainda não variaram depois da fundação das escolas, lhe parece justo conservar-se uma medida legislativa, que tem na pratica dado tão bons resultados. E que até o auctor da proposta tacitamente reconhece a justiça da exclusão parcial, determinada na fundação das escolas, porisso que auctorisa a proposta da revogação daquella disposição com as reformas posteriores a 1836.

E que a reforma de 1836 não fizera mais do que *desdobrar* algumas das cadeiras que já havia quando as escolas foram organisadas pelo alvará de 25 de Julho de 1825, não se estudando materias novas, e elevando-se apenas as cadeiras de 5 a 9, e exigindo aos alumnos mais preparatorios. E que bem pelo contrario esta reforma fixara ainda mais o caracter cirurgico das escolas, ordenando a frequencia de 3 annos na clinica cirurgica, em vez de 1 que d'antes havia, e conservando o unico que tinham de clinica medica.

Que fôra por esta reforma que se estatuira as duas classes distinctas de cadeiras, sendo as de cirurgia unicamente providas em cirurgiões das escolas, e as de medicina só em medicos da Universidade. Que lhe parecia muito rasoavel esta disposição; porque por ella se iam procurar os homens mais competentes para os diversos ramos do ensino.

Que elle orador não queria, nem a Universidade, pugnar por privilegios. Que não os havia aqui. Que se os cirurgiões das escolas não podiam concorrer ás cadeiras de medicina, tambem os medicos não podiam igualmente concorrer ás de cirurgia. E que a suppor-se boa fé na execução do novo projecto, privilegio seria para a Universidade deixar concorrer os seus alumnos ás cadeiras de cirurgia, que são 5, no que decerto lucraria, porque lhe valeria mais habilitar por igual para 9 cadeiras, do que ter o exclusivo de 4. Mas que elle orador só pugnava pelos bons principios de administração litteraria, e por consequencia votaria contra o projecto.

Que achando pois o auctor da proposta rasão ao legislador de 1836 para fazer esta separação, e fundando-se para pedir a revogação nas reformas subsequentes, elle orador passava a examinar essas reformas, para mostrar que nenhuma rasão havia para tal.

Que a primeira reforma posterior fora a de 1844; mas que por ella apenas se acrescentou nos estudos preparatorios da escola o primeiro anno mathematico e philosophico, ficando tudo mais como estava, sem a minima alteração no plano dos estudos medicos.

Que houve depois a portaria de 4 de Setembro de 1853, que determinou se ensinasse em 2 annos a Anatomia, como se fazia já nas antigas escolas antes da reforma de 1836.

Que só apparecera depois a lei de 19 de Agosto de 1854 creando as cadeiras de Geometria e Introducção, e tornando-as preparatorio indispensavel e obrigatorio para todas as escolas superiores. Que na Universidade sabia elle orador que estava já em execução; nas outras escolas não podia dizer outro tanto: mas que em todo caso tal reforma, commum para todos os estabelecimentos de instrucção superior, não podia ostentar differenças entre os estudos delles.

E por isso que seguindo-se ainda hoje nas escolas medico-cirurgicas o mesmo plano dos estudos medicos, que fôra estabelecido na sua fundação em 1836; não tendo havido de então para cá, senão maior extensão aos estudos preparatorios; e não se tendo feito mudar a indole das mesmas escolas; entende elle orador, que a exclusão dos cirurgiões da candidatura ás cadeiras de medicina é hoje tão justa, como o era em 1836, e que porisso não vê motivo para dever ser revogada aquella disposição.

2.ª *Habilitação ao professorado.*—Que em todos os povos illustrados mereceu sempre a mais séria attenção a habilitação para o sacerdocio do ensino, e que havia para isso escolas especiaes, que são as escolas normaes.

Que em todo o mundo civilisado havia es-

colas normaes para os mestres de instrucção primaria, e escolas normaes para os da secundaria.

Que as universidades são geralmente as escolas normaes da instrucção superior, e que assim se exige que os professores se mostrem graduados em universidades, sendo o grau superior indispensavel para as escolas de instrucção superior.

Que faziam apenas excepção algumas escolas especiaes de applicação, onde se dispensava a condição de graduados, para se aproveitarem homens eminentes nesses ramos, que nem sempre se achavam na classe dos graduados.

Que entre nós estão ha muito creadas, e actualmente em exercicio, as escolas normaes para a instrucção primaria. Que para a secundaria ainda as não temos, supprindo-as até certo ponto as escolas superiores, porque raros são os professores de instrucção secundaria que não tenham cursado os estudos superiores.

Mas que tanto se tem reconhecido a necessidade das escolas normaes para a instrucção secundaria, que ellas eram creadas no projecto de reforma de instrucção secundaria, que foi trazido a esta camara na precedente sessão legislativa, pelo governo transacto, projecto que não chegou a ter parecer na commissão de instrucção publica.

Que na instrucção superior tambem a universidade prepara os seus professores, conferindo-lhes, depois de muito trabalho, e ao cabo de mais um anno de estudos, os graus superiores indispensaveis para o magisterio: é uma especie de escola normal superior, estabelecida na propria escola.

Que se as escolas medico-cirurgicas querem para si as mesmas garantias que a universidade, porque motivo não estabelecem ellas tambem uma escola normal para os seus professores? Pois por ventura será o mesmo exercer a medicina que professal-a? Não poderá um optimo clinico ser um pessimo professor?

Em França mesmo, onde ha as escolas preparatorias de medicina e pharmacia, cujos alumnos são admittidos, nas universidades de Montpellier, Strasburgo e Paris, levando-se-lhes em conta o tempo de frequencia naquellas escolas; e que por isso são escolas de instrucção superior; não são os professores preparados nessas mesmas escolas, mas precisam de ser graduados nas universidades, e alem d'isso ter trinta annos de idade.

Que finalmente esta proposta é tão limitada e insufficiente, e defende tão mal os principios de justiça e de equidade, que não se torna extensiva a todas as escolas medico-cirurgicas da monarchia, deixando subsistir para as de Goa e Funchal o mesmo principio que condemna no continente. Que apesar desta proposta, aquellas escolas superiores continuarão a não habilitar para o seu professorado!

Que visse pois a camara com que rasão se alcunhava de anomalia, o não poder uma escola superior habilitar para o seu professorado.

3.ª *A injustiça da exclusão*—Que estando agora chegado ao ponto da comparação, era esta a parte mais espinhosa da questão, aquella que carecia de mais prudencia e sangue frio, para que as affeições escolares não viessem tomar o lugar das razões.

Que começava por declarar, que considerava a questão em these, e com a lei na mão, que não desceria a personalidades, nem discutiria individuos.

Que confrontaria a legislação relativa á Faculdade de Medicina com a relativa ás escolas; e examinaria em geral, quaes dos alumnos sabem legalmente mais bem preparados com os estudos propriamente medicos dos bancos das escholas.

Que antes de tudo, porem, lhe competia declarar, que descendo a considerações individuaes, se conhecia que das escolas medico-cirurgicas podem sahir, e tem saido effectivamente tão bons medicos, como da Universidade; assim como da Universidade tem sahido tão bons cirurgiões como das escolas.

Porem que as leis não deviam ser feitas para as excepções; mas para a maioria das capacidades ordinarias.

No sessão de 29 continuou o mesmo sr. deputado o seu discurso, reforçando os seus argumentos com a citação de legislação estrangeira; e desenvolvendo o voto em separado que dera nesta questão, o qual se acha publicado em o n.º 672 deste jornal, e fazendo ver a differença entre o mister dos medicos e cirurgiões.

E da mesma forma combateu as razões 4.ª, *infallibilidade do concurso*, e 5.ª *approvação que a camara electiva dera já ao projecto*, mostrando o nenhum fundamento que tinham e os absurdos a que podiam conduzir; e concluiu fazendo ver que não havendo nenhuns outros motivos para se approvar o projecto, devia este ser regeitado.

Seguiu-se o sr. *Thomaz de Carvalho*, pretendendo combater as rasões do orador precedente, mas deixando-as subsistir; e na sessão de 30, continuou ainda este sr. deputado o seu discurso, e foi logo em seguida approvado o projecto na generalidade.

Sobre a materia do art.º 1.º fallaram os srs. deputados Luiz Albano e Monteiro Castello-Branco, propondo varias emendas, e ficou ainda este ultimo com a palavra para a sessão seguinte.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE.

O sr. Dr. Encarnação Coelho chamou de novo a attenção da camara sobre a directriz do caminho de ferro entre o Tejo e Coimbra. Não admira que este negocio vá correndo cheio de inconveniencias e de enormes prejuizos para o paiz, quando se vê que nem o ministerio se entende com a empreza, nem a camara dos deputados é informada do que se passa, e quando tudo é confusão e mysterio. No meio deste cahos, só pode apurar-se que nenhuma duvida se resolve contra os interesses da empreza. E porisso que as duvidas entre as directrizes de Pombal e Cabaços se vão resolvendo a favor da de Pombal. O paiz fica prejudicado com a adopção desta directriz, porque tem de pagar muito maior taxa nos seus transportes entre Lisboa e Coimbra, e o governo paga de subvenção *a maior* mais de mil contos, do que pagaria adoptando-se a linha mais curta dos Cabaços; mas como este prejuizo do paiz e do governo é todo em proveito da empreza a *duvida resolve-se a favor da empreza*.

Bem hajam as camaras de Figueiró dos Vinhos e de Alvaiazere que protestaram contra a adopção da directriz de Pombal.

Publicamos em seguida a representação que estas camaras dirigiram ha pouco á camara legislativa.

Srs. deputados da nação.

Esta Camara Municipal, usando do direito de petição, que lhe permitte a Carta Constitucional, representou ao corpo legislativo e ao governo de Sua Magestade no meado de 1858 e nos principios de 1860, pedindo que se estudasse a directriz dos Cabaços para a secção do caminho de ferro de Thomar a Coimbra. Nesta ultima epoca, o sr. Ministro das Obras Publicas declarou em sessão da camara legislativa, que as informações havidas na secretaria davam preferencia á directriz dos Cabaços sobre a directriz de Pombal: e prometteu de mandar proceder ao respectivo estudo. E' de crer que entre aquellas informações figurasse um simples reconhecimento, que por alli tinha feito o sr. Sousa Brandão, na qualidade de engenheiro do Estado.

Apesar das vantagens que o senso commum indigitava na preferencia da directriz dos Cabaços; apesar do voto auctorisado daquelle distincto engenheiro; e apesar da promessa formal do ministro da corôa em pleno parlamento, esta Camara e todas as mais que então representaram sobre o mesmo objecto, tem presenceado com desgosto o despreso formal a que foram votadas as suas representações, com a circumstancia aggravante de se ter faltado ao cumprimento d'uma promessa solemne e official d'um ministro do sr. D. Pedro 5.º.

Em nome dos povos que administra, esta Camara Municipal vem de novo pedir que se proceda ao estudo promettido; protestando desde já contra a violação do seu direito de petição, se ainda desta vez não obtiver o cumprimento da promessa official e constitucional, que alcançaram as suas primeiras representações.

(Seguem-se as assignaturas.)

Foi despachado secretario e mestre de ceremonias da Universidade, o sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz. Nada temos com o cavalheiro agraciado, o qual muito estimaremos satisfaça plenamente ás obrigações daquelle cargo: mas não podemos deixar de fazer sentir a injustiça relativa que o ministro do reino praticou para com alguns dos concorrentes.

Diz-se geralmente que s. ex.ª promettera ao sr. José Antonio d'Amorim, secretario do antigo Conselho Superior de instrucção, e hoje do novo Conselho Geral, provel-o naquelle lugar; e que para este fim é que apresentara a proposta de reducção do ordenado para 600$000 reis, a titulo de effeituar a transferencia do funccionario, supprimindo em seguida o cargo de secretario do Conselho Geral. Os jornaes e correspondencias ministeriaes, andaram pelo menos atordindo os ouvidos, com esta projectada economia, e a demora que houve no despacho deixa entrever, que alguma cousa se passou effectivamente a este respeito.

Não nos importam comtudo essas promessas particulares, e menos ainda a falta de cumprimento d'ellas: não fazemos politica de mexericos, nem herdamos dos *historicos* os habitos e a indole da intriga. Para o que vamos dizer, queremos suppor que nada disso existiu, e muito desejariamos poder concluir que o ministro se guiou só pelas mais puras intenções, e não cedeu a influencias ou pressão dos partidarios.

Vejamos pois se o sr. Ministro do Reino acaba de praticar um acto de justiça, ou se mais uma vez desmentiu, assim a imparcialidade que deve ter um ministro d'estado, como o systema d'economia que tanto apregôa.

As informações das auctoridades subalternas, que s.ex.ª mandou ouvir, não deram a preferencia ao individuo escolhido: antes nos dizem que se inclinavam ao sr. Nicolau Pereira Coutinho, official maior da Secretaria da Universidade, o qual por muitas vezes exercera dignamente o lugar de Secretario, e que era abonado por uma longa pratica de serviços, naquella repartição. Portanto o ministro do reino não se guiou pelo parecer das pessoas competentes e auctorisadas que consultou.

Economia não foi por certo. O sr. José Antonio d'Amorim serviu por largos annos, e está servindo ainda, o importante cargo de secretario do conselho de instrucção publica; e sendo assim reconhecida a sua muita aptidão, para desempenhar o lugar de Secretario da Universidade, se o ministro quizesse supprimir, como ha quem julgue que podia hoje fazer-se, o emprego do sr. Amorim, nenhuma outra occasião se lhe offereceria mais opportuna para este fim.

O sr. José Cupertino da Fonseca e Brito, outro dos concorrentes, e magistrado habilissimo, e respeitavel por todos os titulos, cedia tambem do direito que tem a uma pensão de aposentação, no caso de o nomearem secretario da Universidade. Tambem não foi attendido este pretendente.

Por consequencia não podemos atinar com o motivo, porque se preteriram tres concorrentes habilitadissimos; e se foi despachar um quarto, que, embora seja habil, não poderá elle proprio negar mais competencia e estudos especiaes a qualquer dos individuos de que temos fallado.

E' bom que por este e outros factos, que o paiz ahi está presenciando todos os dias, sob a deploravel dominação historica, se vá conhecendo claramente, o que valem as tão apregoadas economias e os principios de justiça, nas mãos dos actuaes conselheiros da corôa.

Para armar á popularidade insurgem-se, quando opposição, contra um systema que taxam de anti-economico; chegados ao poder despresam a theoria apregoada, e practicam os maiores desperdicios. Assim foi com as novas contribuições que tenazmente combateram, para depois abraçarem vergonhosamente: assim aconteceu com o orçamento do estado, cujas reducções queriam a cada passo, e que hoje propõem, augmentado de muitas dezenas de contos de reis: assim fazem até nos despachos, em que podiam e diziam querer effectuar economias, mas em que ou não tiveram no momento coragem para cumprir a palavra, ou mais uma vez escarneceram do publico, só para satisfazer a compromissos partidarios.

Não queriamos chegar a tal conclusão; mas é forçoso confessar que similhante despacho não tem outra explicação possivel.

Um escriblero covarde, que receia tomar a responsabilidade dos seus artigos, porque tem *nas costas* alguma coisa muito melindrosa em que lhe podem tocar, escreveu ahi uma diatribe com que pretendeu refutar o que dissemos ácerca do regulamento de 26 de Dezembro de 1860; mas tão mal disfarçou a linguagem, tão grosseira era a insinuação que pretendia lançar no publico, de que o artigo viera de fóra de Coimbra, que todos logo alli descubriram o immortal auctor da *refracção nos meios homogenios*, e da importantissima descuberta geographica sobre *Charlestown*. Andavam por alli os audaciosos vôos d'um pobre *valladão*.

Os primeiros 15 periodos do tal vomito impuro da mais refinada inveja, são apenas uma serie de insultos e improperios contra os redactores do *Conimbricense*, e contra a pessôa do digno Director Geral de Instrucção Publica, o sr. Dr. José Maria de Abreu. Para esta especie d'argumentos só temos uma resposta—é o mais completo desprezo que votamos ao seu auctor.

No resto do artigo tambem não apparece nem uma só razão séria para combater o que dissemos. Ha umas poucas de exclamações, acompanhadas de 2 pontos de interrogação, 5 de admiração, e 1 de interrogação e admiração ao mesmo tempo. O misero do auctor estava em maré tão infeliz, como quando incommoda o Conselho de Districto com reclamações sobre administração publica, que só fazem rir ainda os mais sisudos membros d'aquelle tribunal. Apesar disso, revistamonos de paciencia, e aturemos por um pouco o macrobio a quem o miolo deu volta.

Entende aquella alma de Deus, que ensinar alumnos requer mais sciencia, do que avaliar dos conhecimentos dos doutores nos concursos, e exclama com os seguintes desconchavos:

« Como *se julgar e ensinar* fosse o mesmo; como se ainda *julgar de facto e julgar de direito* fosse uma só cousa; como se todo o jurado esteja habilitado para *subir á cadeira de juiz*, ou para ensinar jurisprudencia! »

Com que então, illustre panceracio, *quem julga da capacidade de mestres* não precisa de saber bem as materias sobre que julga, e melhor ainda, do que para as ensinar aos alumnos? Com que então, incomparavel imaginoso, conhecer a capacidade dos doutores no concurso, é *julgar de facto*, e ensinar os estudantes na cadeira *é julgar de direito*? Com que então, sabio jurisconsulto, o lente votando para a admissão no professorado, é *um jurado*, e o mesmo lente ensinando na cadeira *é um juiz*? Acaso querereis, immortal zoilo, que da sciencia se conheça como de qualquer acontecimento, que todos sabem avaliar?

Isto não tem seriedade, nem merecia as honras d'uma resposta. Quando por este modo se atacam os actos d'um individuo, mostra-se bem claro que só o acinte e o despeito movem a penna do escriptor. Alli mesmo deixa o odio a refutação ás accusações que inventou.

Pela theoria d'elle, tambem um lente de Theologia não póde reger uma cadeira de Direito Ecclesiastico, onde Direito Canonico na faculdade de Direito; e não pode um jurista substituir a de Moral ou a de Historia Ecclesiastica, por exemplo, naquella faculdade. Pobre homem!

Querem ver o outro argumento? Já agora levaremos a cruz ao calvario. Tinha o *Conimbricense* dito que entre os professores da faculdade analoga havia muitos lentes formados naquella em que se necessitava o serviço provisorio, e por conseguinte muito habilitados para a regencia das cadeiras. Ouçamos a resposta:

«A grande papalvice deste argumento está, porem, em querer o orginalissimo articulista, que sejam excluidos da regencia das cadeiras os doutores, para dar a mesma regencia aos bachareis formados!!!

Unde venit tibi, papalve, fiducia tanta? Dizemos nós agora. O doutor deve, em regra, ter maior habilitação do que o bacharel formado, e escusava o detractor do sr. Castilho, de nos dar esta lição de pedagogia: mas ninguem disse o contrario. O lente da faculdade analoga que seja tambem bacharel formado na propria em que se faz o serviço, não é um simples bacharel; é um homem acostumado a reger cadeiras, com a pratica e os habitos do ensino. Tem alem d'isso um A e um R de que dispor, em quanto o simples doutor o não tem: é um collega cujo voto auctorisado todos respeitam, e o do simples doutor ordinariamente não é tido em muita conta. Já aqui tem acontecido nesta Universidade regerem cadeiras individuos, excluidos bem ou mal em varios concursos; e de que auctoridade podem elles usar perante os seus discipulos?

Outro officio, incomparavel charlatão. Vá para a commissão do recenseamento calcar a lei e dizer disparates, que ficam entre quatro paredes, e abandone a imprensa, que já lhe não pode aturar as suas caturrices. Olhe que desacredita a Universidade e dá um pernicioso exemplo de ingratidão contra quem sempre tem pugnado pelo corpo a que pertence, ao qual fez um valioso serviço com o regulamento de 26 de Dezembro de 1860. Não seja ingrato. Cale-se; e em silencio pode á vontade morder-se de inveja.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta administrativa das obras do Mondego no mez de Dezembro de 1860,

De Antonio Paiva, de Pereira, por metade da multa de duas cabeças de gado suino........	400
Joaquim Agostinho, das Casas Novas, por idem, idem de duas ditas de dito vaccum........	1$000
Bernardo Dias, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito cavallar........	500
Francisco d'Oliveira, de S. Martinho do Bispo, por idem, idem de duas ditas de dito vaccum........	1$000
Vigario de Taveiro, por idem, idem de uma dita de dito cavallar.....	500
Antonio Mattoso, de Santo Varão, por idem, idem de quatro ditas de dito........	2$000
Joanna Mendes, de Montesão, por idem, idem de uma dita de dito.	500
Antonio Pires, de Pereira, por idem, idem de uma dita de dito.....	500
Antonio Maria Vieira, dos Casaes, por idem, idem de duas ditas de dito........	1$000
Joaquim Simões, da Melhora, por idem, idem de cinco ditas de dito.	2$500
Francisco Neto, da Quinta do Zinhal, por idem, idem de sete ditas de dito........	3$500
José Caldeira, da Carapinheira, por idem, idem de uma dita de dito.	500
José Cantanhede, de Monte Mór, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Fernando Murta, da Pena, por idem, idem de uma dita de dito......	500
Antonio Amado, de Soure, por idem, idem de uma dita de dito........	500
José Pena, de Tentugal, por idem, idem de quatorze ditas de dito vaccum........	7$000
Somma rs.........	22$400

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Por pessoas fidedignas e que me honram com a sua amisade, soube ha pouco, que o sr. Francisco Maria Martins, ourives nesta cidade, me tem calumniado, affirmando, que fui prejudical-o nos seus interesses, involvendo-me no arrendamento de umas casas, sitas na rua do Visconde da Luz, pertencentes á Exm.ª Sr.ª D. Marianna Amalia d'Oliveira.

Rogo-lhe, sr. Redactor, o especial obsequio de no seu acreditado jornal, dar publidade ao documento que lhe envio: não para dar satisfação a quem comigo se porta com tão pouco cavalheirismo, mas para que os meus amigos tenham conhecimento da miseravel calumnia, de que sou victima.

Seu att.º vr.º

Coimbra 29 de Janeiro de 1861.

Albano Henriques de Seabra Rangel.

Exm.ª Sr.ª

Sendo eu arguido injustamente pelo sr. Francisco Maria Martins, ourives, de ter ido offerecer a V. Ex.ª vinte moedas de renda, pela casa que V. Ex.ª possue na rua do Visconde da Luz, pedia a V. Ex.ª o obsequio de me declarar nesta mesma carta se eu fallei com V. Ex.ª alguma vez neste negocio ou por mim mandei alguem.

De V. Ex.ª att.º vr.º e cr.º

Exm.ª Sr.ª D. *Marianna Amalia d'Oliveira.*

Coimbra 28 de Janeiro de 1861.

Albano Henriques de Seabra Rangel.

Declaro que o sr. Albano Henriques de Seabra, nunca me fallou em querer arrendar as minhas casas, nem por elle nem por outro.

Coimbra 29 de Janeiro de 1861.

Marianna Amalia d'Oliveira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes—No mez de Janeiro findo produziram as rendas d'este municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 1$970—Medidas de capacidade e pesos 65$390—Matadouro 42$870—Carnes 665$215—Peixe fresco e salgado 13$875—Sardinha só 60$820—Vinho ordinario e vinagre 865$680—Vinhos e licores 1$600—Aguardente 44$575—Jeropiga 1$475—Azeite 128$140—Sal 75$130—Carros 72$660—Total 2:050$900.

Policia.—Por edital do sr. Administrador deste concelho, é prohibido o uso de mascaras ou disfarces indecentes ou religiosos.

Todos aquelles que por occasião do carnaval quizerem sahir mascarados, ou disfarçados, deverão previamente declarar na Administração o seu nome, e a mascara ou disfarce que pretenderem usar.

E' prohibido o arremeçar das janellas para quem transita pelas ruas, ou vice versa, laranjas, ovos, bombas, ou outros quaesquer objectos que possam causar prejuizo ou incommodo.

Fica tambem prohibido o lançar ao ar bombas, ou outros quaesquer fogos artificiaes, que possam prejudicar, causar incommodo, ou embaraçar o transito publico.

Finalmente é prohibida a venda das referidas bombas, e fogos d'artificio, durante o tempo do carnaval.

Representação—A Camara Municipal desta cidade, sob proposta do seu Presidente, decidiu representar á camara dos deputados pedindo a approvação do projecto de lei do sr. Moraes Soares, sobre cancelarias.

Despacho—O sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco foi nomeado Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Outro—O sr. Dr. Jacome Luiz Sarmento foi nomeado Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica.

Outro—O sr. Eduardo Augusto da Fonseca Pinto foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Penalva d'Alva, concelho de Oliveira do Hospital.

Interpellação.—O sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco apresentou a seguinte nota de interpellação:

« Requeiro que seja prevenido o exm.º sr. ministro das obras publicas, de que desejo interpellar a s. ex.ª:

I Sobre os motivos que ainda lhe obstam para que não adopte a directriz da margem direita do Mondego, desde Coimbra á foz do rio Ceira, para a estrada do Alva, directriz uniformemente pedida por todos os povos, por todos os corpos municipaes que têem representado, e por toda a imprensa da localidade e até julgada a melhor por distinctos engenheiros.

II Sobre o estado da inexecução da lei de 12 de Agosto de 1856, em geral, e singularmente destes pontos, porque se não tem respondido e satisfeito ás diversas representações, que, por parte do conselho, e principalmente da junta, que funccionou de 1859 a 1860, foram dirigidas ao Ministro das Obras Publicas, e que tem jazido em perfeito esquecimento na secretaria respectiva, na sua maior parte.

Porque se não têem feito valer os direitos da fazenda e dos povos, em relação ás muitas usurpações que ha na estrada de beiramar, entre o Padrão e a Ponte Cidreira, por meio das quaes os proprietarios confinantes têem usurpado os areaes, camalhões do rio, e até o leito da estrada, que em partes desappareceu de todo, usurpações que têem ido até impedir a saida da referida Ponte Cidreira, vedada por muros. E sobre este mesmo ponto, se ha cedencias de terrenos ou areaes, feitas pela auctoridade publica, e no caso affirmativo, se têem sido auctorisadas pelo governo, e com quaes fundamentos, e diureito que as justifica.

Porque se não procede desde já ao plano geral das obras dos campos do Mondego, devendo estar ha muito concluidos os trabalhos preliminares dellas, em que se empregam, vae para cinco annos, quatro engenheiros, cuja manutenção figura no orçamento por sommas áliás avultadas, mórmente tendo attenção á diuturnidade de taes trabalhos.

III Sobre se tem ou não intenção de mandar immediatamente reparar a estrada da beiramar, no sitio do Padrão e da Ponte Cidreira, em que a communicação se acha de todo interceptada neste segundo ponto, e pelo que toca a vehiculos no primeiro ponto; reparações que se tornam tanto mais necessarias, quanto dentro de pouco os estragos subsequentes devem demandar muito extraordinarias quantias, mórmente com relação á Ponte Cidreira, que se vae desmoronando successivamente pela acção das aguas—*Henriques Secco.*»

Barra da Figueira—Nos dias 29 e 30 não houve serviço na barra.

No dia 31 entrou o caxamarim francez *Jeune Gabrielle*, vindo de Cardiff, com carvão de pedra. Não sahiu embarcação alguma.

Fora da barra navegava um brigue para o sul. Mar agitado, e vento SO. bonançoso.

O patacho inglez, que no dia 27 naufragou na barra, desencalhou no dia 30, e acha-se fazendo obra.

Concelho da Louzã.—O concelho da Louzã tem 5 cadeiras de instrucção primaria. No anno lectivo de 1859 a 1860 tiveram a seguinte matricula:

Louzã, 80 alumnos.—Na mesma villa, escola do sexo feminino, 99—Almas da Feira, freguezia de Serpins, 75—Foz d'Arouce, 58—Freixo 18.

O concelho da Louzã tem 844 meninos de 6 a 14 annos, e 833 meninas da mesma idade.

Concelho da Figueira.—Ha no concelho da Figueira 9 cadeiras publicas de instrucção primaria, e 2 particulares. Os matriculados no anno lectivo de 1859 a 1860 foram os seguintes:

Figueira, 95 alumnos—Na mesma villa, escola do sexo feminino, 83—Alhadas 19—Buarcos 30—Lavos 36—Maiorca 22—Paião 44—Quiaios 45—Villa Verde 25.

Uma das escolas particulares na Figueira teve 27 matriculados, e outra 28.

Concelho de Cantanhede.—Tem 8 cadeiras de instrucção primaria o concelho de Cantanhede. Os alumnos matriculados no anno lectivo de 1859 a 1860 foram os seguintes:

Cantanhede 67 alumnos.—Na mesma villa, escola do sexo feminino, 69—Ançã 61—Cadima 24—Covões 27—Febres 39—Escapães 50—Tocha 56.

Tem este concelho 2:096 meninos de 6 a 14 annos, e 1:944 meninas da mesma idade.

Sociedade Madrepora—Já por muitas vezes temos tido occasião de mencionar neste jornal os actos de patriotismo praticados pela benemerita sociedade portugueza *Madrepora*, estabelecida no Rio de Janeiro. Hoje cabe-nos o ter de publicar, que esta patriotica associação mandou distribuir gratuitamente o jornal o *Conimbricense* por 20 sociedades artisticas. Desnecessario será encarecer este brioso procedimento da sociedade *Madrepora*, pois que por si bem se recommenda.

Em seguida publicamos a relação das 20 sociedades, ás quaes principiamos de hoje em diante a distribuir o *Conimbricense*:

Lisboa—Centro Promotor do melhoramento das classes laboriosas—Sociedade dos Artistas Lisbonenses—Sociedade Typographica Lisbonense e artes correlativas.

Porto—Associação Industrial Portuense—Associação Typographica—Associação Philantropica das Artes Liberaes Portuenses.

Coimbra—Associação da Imprensa da Universidade.

Leiria—Monte-Pio Leiriense.

Serpa—Associação dos Artistas Serpenses.

Azeitão—Gremio Fraternal.

Vizeu—Monte-Pio Philantropico.

Beja—Sociedade de soccorros mutuos dos Artistas Bejenses.

Lagos—Sociedade dos Artistas Lacobricenses.

Vianna do Castello—Sociedade Artistica Viannense.

Evora—Sociedade dos Artistas d'Evora.

Alcobaça—Monte-Pio Alcobacense.

Almada—Sociedade dos Artistas Almadenses.

Moura—Sociedade dos Artistas de Moura.

Elvas—Monte-Pio Artistico Elvense.

Ilha do Fayal—Escola nocturna.

Chegada—Acaba de chegar a Lisboa o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, distincto engenheiro encarregado das obras da barra da Figueira, que foi sollicitar do governo uma resolução sobre os projectos apresentados por s. s.ª ha mais de seis mezes, para a conclusão das mesmas obras, a qual, segundo o calculo do illustre engenheiro, importará em cento e tantos contos de reis.

Qualificação dos vinhos—Em resultado da qualificação dos vinhos do Douro da ultima novidade, foram approvadas pelo jury qualificador 22,434 pipas, sendo vinho exportavel 19,477, e não exportavel 2,957.

Arrematação—Verificou-se em Lisboa a arrematação da praça do Campo de Sant'Anna, pelo lanço de 4:700$000 reis, offerecido pelo sr. Marques, de quem é representante o sr. Francisco Rodrigues Alegria.

Mudanças e promoções militares—Na ordem do exercito n.º 1, do corrente anno, é nomeado o sr. brigadeiro graduado, Padrão, para chefe d'estado maior da 6.ª divisão militar—Para commandante de infanteria 5, com o commando da brigada de instrucção, o sr. coronel do 14, Antonio Pereira d'Azevedo.—Para major do dito regimento, o major graduado d'infanteria 18, o sr. Izidoro Marques da Costa.—Tenente coronel d'infanteria 10, o sr. major do regimento 5, João José Barreto da França.—Foram nomeados coroneis, os srs. tenentes coroneis, José Maria Gomes, e Antonio de Mello Sarria, e o sr. Ayres Gabriel Afflalo, tenente coronel d'infanteria n.º 9.—Commandante d'infanteria 6, o sr. José Maria Gomes; do 18, o sr. Antonio das Neves Franco.

Estatistica dramatica—Segundo uma curiosa estatistica publicada pela *Revolução*, deram entrada no conservatorio, para serem censuradas durante o anno de 1860, cento e sessenta e nove peças.

Desde peças foram:

Approvadas........	132
Enviadas aos auctores para emendar....	11
Ficaram pendentes........	14
Foram reprovadas........	12
Total........	169

Destas 169 peças, pertenceram: 55 ao Gymnasio—46 ás Variedades—58 á rua dos Condes—10 ao theatro de D. Fernando.

Dividem-se estas peças do modo seguinte:

Originaes........	104
Traduzidas........	27
Imitadas........	38
Total........	169

Curso superior de lettras.—Diz o *Parlamento*, que á 4.ª prelecção do sr. Rebello da Silva, assistiu S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, o Sr. Infante D. Luiz, uma senhora e um numeroso concurso em que se distinguiam bastantes illustrações. Versou a lição sobre a origem do municipio romano. O erudito professor esteve como sempre á altura da sua solida reputação. Brevemente terão lugar as lições no amphitheatro da escola polytechnica, local de certo mais apropriado, e onde o sr. Rebello será ouvido por maior numero não só de cavalheiros como de damas, pois de algumas de boa illustração sabemos nós que desejam concorrer a tão proveitosas lições.

Prejuizos.—Calcula-se em 200 contos os prejuizos causados pelas ultimas tempestades e chuvas, nas obras e edificios a cargo do ministerio das obras publicas.

Noticias navaes—Diz a *Revolução de Setembro* que se prepara a fim de partir para Moçambique e Gôa a fragata *D. Fernando*, levando degredados e tropa para aquellas possessões.

A barca *Martinho de Mello* tambem se prepara para levar tropa a Macau.

A sahida destes navios será o mais tardar até Março proximo.

As forças militares que vão partir são: uma

companhia para Moçambique, duas para Damão e Diu, e cento cincoenta praças para Macau.

O vapor *Barão de Lazarim* de que hontem fallámos, vai para a estação de Moçambique por todo o mez que vem.

Donativo.—A rainha de Hespanha concorreu com 16 contos, para as victimas da ultima cheia, e com 4 contos para os estabelecimentos de beneficencia de Madrid.

Mercês regias.—Por decretos de 15 de Dezembro, foram agraciados: o sr. D. José Lobo da Silveira Quaresma, com o titulo de conde-barão de Alvito —e o sr. visconde de Villarinho de S. Romão, com mais uma vida neste titulo, para desde já se verificar em seu sobrinho, o sr. Alvaro Ferreira Girão.

Carreira d'Africa.—O vapor *Zaire*, diz o *Jornal do Porto*, partiu para os portos da carreira d'Africa no dia 24 do corrente, levando um bello frete de carga, e 158 passageiros

Com o desenvolvimento que vai tendo a colonisação da nossa Africa occidental, e a nova lei que garantiu aos accionistas o minimo do juro de 6 por cento, esta companhia promette excellentes resultados aos que nella se interessarem.

Parece que o juro ou dividendo das acções será pagavel em Lisboa e no Porto.

O vapor *Africa* sairá para o mesmo destino no dia 25 de Fevereiro proximo futuro. Consta que no Porto se preparam bastantes emigrados para seguirem n'elle. Tem chegado a Loanda, Benguella, e Mossamedes algumas pessoas, que, não encontrando no Brazil a fortuna que esperavam, aproveitaram as vantagens que lhes offereciam as nossas possessões.

Officiaes mechanicos, que desejem trabalhar, acham alli prompto emprego, especialmente carpinteiros, ferreiros, pedreiros, trolhas, alfaiates, sapateiros e outros semelhantes officios.

Os jornaes regulam de 1$000 a 1$200 diarios, mas a moeda tem mais valor do que no Brazil; e em geral o passadio e as subsistencias são mais favoraveis.

E' pena que o commercio d'esta praça pareça indifferente ás grandes vantagens, que poderia auferir d'especulações bem calculadas por aquellas paragens.

Quasi todos os nossos productos, artificiaes e naturaes, alli tem saida, a troco de urzella, gommas, marfim, e outros generos de valor. As fazendas das nossas fabricas, as ferragens, vidros, louça, obra feita de costureira, alfaiate, sapateiro, etc., encontrarão compradores; e assim tambem as carnes ensacadas e de fumo, o peixe salgado, o azeite, o vinho, e alguns legumes, fructas seccas ou de doce.

Seria impossivel estabelecer-se no Porto, que tem tantos recursos industriaes, uma carreira regular de dous navios de vella para Angola? Parece-nos que não, e que só falta quem tome a iniciativa, para alargar d'uma maneira vantajosa as nossas relações commerciaes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

New-York 10. Os cambios baixaram, e os fundos são pouco procurados.

A milicia de Charleston fez fogo sobre um navio que conduzia tropas federaes, e estas não poderam desembarcar. Foi mandado um navio de guerra com reforços.

O Mississipi votou a separação immediata da união.

Em nova Orleans estão em maioria os separatistas.

As noticias do Mexico são importantes. Miramon foi derrotado, e os constitucionaes entraram na capital da republica.

Paris 21. Ficaram juntos do rei Francisco em Gaeta os representantes de todas as potencias, á excepção do da Prussia e Russia, que retiraram para os Estados Romanos, ficando por tanto ao lado do rei os representantes da Saxonia, Baviera, Austria, Hespanha, Portugal, e o nuncio de Sua Santidade.

Napoles 22. Confirma-se a tomada de Tagliaccozzo pelos insurgentes dos Abruzzos, que marchavam para tomar posse de outros pontos importantes. O movimento estende-se desde Lora a Arpino; o governo piemontez redobra em vigilancia e desenvolve grande actividade.

Londres 22. O *Times* declara-se contra a ideia de um congresso para regular as questões italianas.

O governo dos Estados-Unidos manda destacamentos de tropa para o sul. Em Nova Orleans ha uma grande maioria a favor da separação immediata.

Thompson, ministro do interior renunciou o seu cargo. Buchanan, em uma mensagem que dirigiu ao congresso, propõe como meio de ajuste o restabelecimento do compromisso de Missouri. A convenção de Mississipi decidiu-se pela separação immediata. Mr. Sevard acceitou o cargo de primeiro ministro sob a presidencia de Lincoln. A milicia de Charleston disparou contra o Star West, que levava reforços ao commandante Anderson.

Paris 22. São graves as noticias da Hungria. Os telegrammas de Pesth conteem a analyse de um decreto imperial que deixa antever a resolução em que está o governo austriaco de sustentar as suas decisões com a força, ainda que seja á custa de uma lucta com o partido nacional na Hungria.

Segundo o *Boersenhall*, o principe de Metternich foi encarregado pelo seu governo de informar a corte das Tulherias das medidas a que julga recorrer a Austria se o governo de Turin, no caso de ataque contra Veneza e Dalmacia, tomar uma attitude analoga á que conservou quando Garibaldi attacou a Sicilia.

Londres 24—Os navios federaes *Booklyn*, *Harriett*, *Lance* e *Star*, são os que tractaram de entrar no porto de Charleston.

No mercado continuam firmes os cambios sem variação.

Quasi todos os jornaes de Londres se occupam da questão dinamarqueza allemã, e todos aconselham a moderação.

Napoles 24—O governo mandou tropas para os Abruzzos e para a Calabria, e são acclamadas pelos povos.

Foi reprimida a insurreição em toda a parte.

Paris 24—O *Moniteur* transcreve o tratado com a China.

O jornal o *Times* publica um telegramma de Roma, annunciando que a esquadra franceza tinha capturado um navio carregado de tropas, armas e munições, que se dispunha a partir para as Calabrias e Abruzzos. Esta noticia é completamente falsa.

Londres (sem data)—As noticias da China, que alcançam a 7 de Dezembro, annunciam que os insurgentes ganhavam terreno.

Gaeta 23, á noite—Continuamos a fazer fogo vivissimo. A praça responde lentamente.

Paris 26—A *Patrie* desmente a noticia de que as tropas francezas se preparam para abandonar Roma.

Constantinopla 24—Vely-pachá foi nomeado embaixador da Sublime Porta em Paris.

A commissão de Beyrouth regeitou as sentenças pronunciadas por Fuad-pachá, recorrendo para o governo Ottomano.

Vienna 25—O imperador mandou a cruz de Maria Thereza ao rei de Napoles.

Napoles 24—Continua o bombardeamento em Gaeta.

Marselha, 26.—Por noticias de Napoles de 24, sabe-se que se desistiu de submetter a um conselho de guerra os officiaes de marinha napolitana que se negaram a prestar os seus serviços contra Gaeta.

As noticias de Roma que alcançam a 22, annunciam novos tumulos no theatro de Apollo, de que resultou serem prohibidas as representações do *Trovador*, do qual um dos actos dava pretexto para ellas.

Londres 24.—Pekin está tranquillo. Dois regimentos de carabineiros, o trem militar e duas baterias ficam na China. Os rios estavam gelados, mas as tropas gosam de boa saude. O primeiro pagamento para despezas da guerra effectuou-se. Lord Elgin e sir Grant tinham ido para o Japão. Os insurgentes augmentam em numero e ganham terreno.

Turin 25.—Hontem continuava o fogo contra Gaeta; a praça respondia lentamente.

Chegaram a Florença os principes da familia real, e a cidade apresentava um aspecto de festa.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Turin 28.—O resultado das eleições na Italia do Norte foi favoravel ao governo.

Os vermelhos obtiveram 134 votos. Bertani obteve dous. Os garibaldinos puros dous. O resto dos deputados eleitos é mais ou menos ministerial.

Caballa perdeu a eleição em Genova. Bertani perdeu-a em Milão, e Guerrazi em Liorne.

As ultimas noticias de Napoles são boas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 31 de Janeiro de 1861.

A camara approvou hontem na generalidade o projecto que admitte os candidatos habilitados nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, a concorrerem ás cadeiras de medicina das mesmas escolas, que até agora só podiam ser providas em medicos formados na faculdade de medicina.

Este resultado era previsto. O governo approvava o projecto, e as escolas contam numerosas adherencias nas duas principaes cidades do reino; e os deputados do sul e norte estavam dispostos a favorecel-as. O projecto teve contra si sete votos unicamente. A commissão manteve ainda a preferencia em igualdade de circumstancias aos medicos da Universidade.

O Luiz Albano, tomou muito calor na discussão, e disse cousas boas, mas não conseguiu captar a attenção da camara. O Pedro Augusto, metteu-se a fallar contra o artigo primeiro, para repetir o que lera, e ouvira no discurso de Luiz Albano, mas como estranho que é neste ramo, não fez senão fortificar a camara a favor do artigo, vendo adduzir contra elle argumentos que, apresentados com consciencia, e com outra correcção de linguagem pelo Luiz Albano, nem assim tinham alcançado mais que uma insignificantissima minoria de votos.

Mas ninguem se conhece, e a mania de ser *Petrus in cunctis* arrasta comsigo muitas medianias ao sumidouro das nullidades.

A commissão de guerra concordou a final em que se auctorisasse o governo para as despezas das fortificações de Lisboa e *tambem do Porto*, mas quasi todos os seus membros assignaram o parecer com declarações, achando muito ridiculo, e sobre modo improductivo votar para um serviço que levará cêrca de dois mil contos só para fortificar a capital, uma somma de trezentos contos para *expropriações* de terrenos que se hão de fortificar sabe Deus quando; e entretanto no momento em que as necessidades publicas sobem de ponto é um escandalo ir exigir aos contribuintes mais tresentos contos.

Na commissão de obras publicas o regulamento do respectivo ministro sobre o serviço de inspecção technica, tem levantado contra si o voto da maioria della; e o bondoso ministro vê-se enleado, achando má a sua propria obra, e não sabendo como ha de concordar na sua regeição

O Ministro da Justiça não é mais feliz na commissão de legislação que reune em casa do seu presidente José Cabral: o projecto da reforma do processo tem alli sido regeitado artigo por artigo, e o ministro não tem força para manter as suas doutrinas; e nem ao menos assiste ás discussões.

O Avila anda muito indisposto com os historicos, porque estes o não elogiam nos jornaes ministeriaes; e os historicos dizem que é para se vingar delle estar sempre a elogiar as medidas financeiras do Casal Ribeiro, e a fazel-os passar por aquellas contradicções. O Avila ameaça-os de deitar abaixo a *caranquejola* ministerial, como elle chama ao gabinete de que faz parte! E nestas pequenas miserias se passa a vida, e se consome um tempo precioso.

ANNUNCIOS.

1 PREVINE-SE o publico para que ninguem faça negocio ou transacção alguma com Manoel Ferreira Pugete, pedreiro, do Bairro de Sant'Anna, nem com Eusebio Matula, pedreiro, do lugar de Tovim, como fiador do primeiro, por causa da execução que lhes movem Francisco d'Oliveira Canastra, e Domingos Ribeiro, fogueteiros, desta cidade.

2 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

3 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

4 PEDE-SE com o maior empenho a algum Conimbricense residente no Rio de Janeiro, o favor de averiguar se naquella capital ainda existe José Maria Gonçalves Fino, filho de Antonio Gonçalves Fino, natural de Coimbra, que embarcou para o Rio de Janeiro em Março de 1841; que esteve na loja d'um inglez que falliu, chamado Joseph Worms, morador na rua dos Pescadores, n.º 60; passou depois para a loja do allemão Guilherme Braun & Comp.ª, na rua da Misericordia, 27, onde esteve, pelo menos, até 1850; e neste mesmo anno mudou o nome de José Maria Gonçalves Fino para o de José Julio Lopes Gonçalves. A carta deverá ser dirigida a Antonio Gonçalves Fino, Coimbra, que desde já agradece quaesquer explicações, que algum amigo lhe possa dar a similhante respeito. Coimbra 28 de Janeiro de 1861.

Roga-se ás redacções dos diversos jornaes do Rio de Janeiro, o obsequio de transcreverem este pedido.

LOTERIA.

Grande premio—8:000$000.

5 EXTRACÇÃO em 5 de Fevereiro. Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e cautellas de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria em cautellas de 600, 240 e 100 reis.

N.º 1835 teve 2:000$000.
N.º 2769 teve 100$000.
N.º 2404 teve 100$000.

THEATRO DA GRAÇA.

SABBADO, 2 DE FEVEREIRO.

A Sociedade *Boa-União* levará á scena em beneficio do seu theatro o seguinte espectaculo:

O TIHO TORQUATO—comedia em um acto.

UMA CARTA DA CALIFORNIA—comedia em um acto.

DE NOUTE TODOS OS GATOS SÃO PARDOS—comedia em um acto.

OS ZUAVOS—aproposito em um acto—com a *musica* e *can-can* da *Corde Sensible*—*Rondeau des Zou! Zou!*—e *un Amoureux.*

Camarotes 1920 e 1440. Plateia e galeria superior 240. Galeria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas.

NUMERO 734 — TERÇA FEIRA 5 DE FEVEREIRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE FEVEREIRO.

A commissão de legislação da camara electiva, procedendo ao exame d'alguns dos projectos do sr. Ministro da Justiça, não tem podido concordar com o pensamento de s. ex.ª, e principalmente no da reforma do processo está em diametral opposição com as ideias nelle exaradas pelo sr. Moraes Carvalho, havendo-lhe regeitado uma immensidade d'artigos.

Não dizemos isto com o fim de combater o pensamento do illustre ministro, que se aventurou a propôr a reforma; digno de louvor é elle por tentar alguma coisa para melhorar o nosso estado actual, embora se servisse dos projectos do seu antecessor. Mas não podemos deixar de lamentar que lhe saisse obra tão imperfeita e acanhada, quando s. ex.ª devêra presumir-se que possuia os conhecimentos indispensaveis, para se abalançar á iniciativa deste importante assumpto.

Já no projecto de dotação parochial o nobre ministro, mostrando bons desejos de acudir á sorte dos pastores da Igreja, e copiando para este fim parte do projecto do sr. Martens Ferrão, commetteu a nosso ver erros indesculpaveis, e fez uma obra muito inferior ao que geralmente se esperava.

Ignoramos o que a este respeito terá já feito a commissão ecclesiastica da camara; mas parece-nos impossivel que ella concorde absolutamente com a doutrina do ministro. Percorramos as principaes disposições do projecto, e vejamos com effeito, se deste rapido exame póde resultar a sua completa adopção.

O pensamento principal da reforma é substituir as congruas dos reverendos parochos, pelo pagamento de prestações mensaes nas cabeças dos concelhos. Quer dizer; adoptado o projecto, o parocho passa a ser um empregado como outro qualquer, recebendo do governo, e não precisando do auxilio directo dos povos.

Nesta parte do projecto concordamos com o nobre ministro, apesar do inconveniente que alguem possa encontrar na acção mais directa, que o governo vai para o futuro exercer nesta classe. Garantida sufficientemente a independencia do parocho, como de facto é, não vemos similhante perigo, e parece-nos não haver motivo para reparos, quando os bispos recebem igualmente do thesouro, e nem por isso ninguem ainda se lembrou de dizer, que por tal facto perderam a independencia. Mas, alem de não acharmos inconvenientes, bem pelo contrario descubrimos immensas vantagens no systema, bastando citar— a condigna retribuição do seu trabalho, a qual os sacerdotes vão assim ter, e a verdadeira independencia que deste modo conquistam perante os povos. Cessarão alem disso os vexames que umas vezes os pastores eram obrigados a fazer ás suas ovelhas, outras exerciam contra ellas sem grande amor, *bebendo-lhes não só o leite, e aproveitando-lhes a lãa*, mas seccando-lh'o de todo e esfolando-lhes a pelle. E em ultimo caso cessará a anomala posição do parocho, que mais ou menos directamente, ficava sempre em dependencia dos seus freguezes, o que produzia pessimos resultados para todos.

Esta doutrina era do projecto do sr. Martens Ferrão.

Achamos tambem justo isentar as prestações dadas pelo governo aos parochos, das contribuições para o estado, das municipaes, de qualquer imposto em summa, e bem assim de penhora, aresto ou embargo. Não é tão grande a dotação que possa com taes encargos; e já que infelizmente os recursos do thesouro são tenues, leve-se ao menos em conta que esta é a *congrua sustentação* d'uma classe, que tão importantes funções desempenha na terra. Alem de que, se legislassemos, destruiriamos o simulacro de grandes ordenados nominaes, sujeitos a deducções. Era mais logico, mais racional, mais economico até, estabelecer a lei ordenados fixos, muito embora reduzisse alguns, mas todos livres de encargos; e acabar por uma vez com o systema de prometter uma coisa e dar outra, vendo-se em muitas occasiões os governos obrigados a variar constantemente as decimas dos empregados, e andar em continuas oscillações que não significam nada, e cuja escala de proporção será sempre difficil de justificar aos olhos da sciencia.

Outra ideia que nos agradou nesta primeira leitura que fizemos do projecto, foi a de estabelecer pensões aos parochos que, pela sua avançada idade, ou molestias, se impossibilitassem de exercer o seu augusto e sagrado ministerio. Na verdade não é preciso demonstrar a obrigação que ao estado corre, de acudir com a subsistencia aos seus servidores, quando lhes faltam os elementos de trabalho, e lhes vai desfallecendo a vida, toda gasta e consumida em serviço publico. As pensões de aposentação são a unica recompensa, que o parocho tem a esperar da sua assiduidade, do seu zelo, do seu amor, dos seus sacrificios no pastorear o rebanho confiado por Deus aos seus disvellos. Que faltem as forças, depois de empregados tantos esforços, no desempenho da mais nobre missão, pouco importa; o sacerdote fica descançado, porque tem garantido o seu futuro, e póde entregar-se todo ao seu difficil e espinhoso mister.

Louvando por isso nesta parte o sr. Moraes Carvalho, por apresentar no projecto estas ideias, posto que não sejam suas, e não vá a ultima em harmonia com as disposições canonicas, mas que reputamos uteis e justas na applicação; não podemos comtudo conformar-nos com alguns pontos secundarios do projecto, muito importantes comtudo para deixarmos de os mencionar.

O projecto de lei do ministro ficará dependente de duas condições para ter completa execução. E' a primeira, o arredondamento das freguezias, conforme a auctorisação da lei de 4 de Junho de 1859; a segunda, a desamortisação dos bens dos conventos, para poder abolir-se o *pé d'altar*. Quer dizer: tarde e muito tarde poderá ir ávante este melhoramento.

E' sabida a relutancia que tem os povos, quando se tenta a divisão parochial. Aqui por exemplo, quantas vezes se ha tentado este importante assumpto, outras tantas fervem as intrigas locaes, succedem-se os empenhos, grita-se por toda a parte, e a auctoridade soçobra e descoroçoa no meio de tão encontrados interesses e opiniões. Ainda ha pouco se renovou a instancia para este effeito, e no concelho de Coimbra a commissão não apresentou trabalhos alguns. O que acontece por este districto, succederá igualmente nos outros, e boa divisão parochial difficilmente obteremos por similhante meio.

A desamortisação está dependente do voto da camara dos pares, e d'uma concordata que o actual ministro da fazenda sollicitou escusadamente da curia romana. Tem-se levantado grandes embaraços a este respeito, e sabe Deus quando o negocio se ultimará. Alem disso é duvidoso, que os bens dos conventos cheguem para tanta coisa, como o sr. Moraes Carvalho quer na sua proposta.

Dependendo pois destas duas condições o projecto da dotação do clero e culto, pode dizer-se que o ministro da justiça quiz antes dar o seu voto consultivo na questão, do que apresentar um trabalho util, de que se possa tirar bom resultado.

Mas não é este o unico inconveniente do projecto. O maior, talvez, consiste na classificação das freguezias entre si, para o effeito do arbitramento do ordenado dos parochos. Não negamos, que nas terras de maior importancia, cidades, e villas, as subsistencias sejam mais caras, e se exijam maiores despezas do que nas freguezias ruraes; mas parece-nos que ha grande desproporção na tabella, e que, apesar de se conceder mais 20 por cento para o caso de estar a população espalhada a mais de 5 kilometros, e não haver coadjutor, os ordenados destas parochias são insufficientes, e não tem relação com os correspondentes das outras.

Nas aldeias o parocho tem uma posição importantissima: ha mister certa decencia para impôr a sua auctoridade; precisa pelo menos d'uma pessoa que lhe dirija os negocios internos da casa, uma cavalgadura e um criado para o acompanhar. Ora desçamos á applicação, suppondo por um pouco a actual divisão parochial do concelho de Coimbra, e vejamos os resultados a que a reforma conduz.

Dentro da cidade os reverendos parochos das 2 Sés, Santa Cruz, e S. Bartholomeu ficariam cada um com 400$ reis.

Os de Santo Antonio dos Olivaes, S. Paulo, Eiras, Brasfemes e Torre, Souzellas, Botão, Trouxemil, Cioga do Campo, S. Silvestre, Lamarosa, Ameal, Taveiro, S. Martinho do Bispo, Santa Clara, Sernache, Assafarge, Almalaguez, Ceira, cada um com 260$000 reis!

Os de Castello Viegas, Antanhol, Nazareth da Ribeira, Arzilla, S. Martinho d'Arvore, Vil de Mattos, Antuzede e S. Fagundo, cada um com 200$000 rs!

Todos que tem conhecimento das povoações do nosso concelho façam por aqui ideia se tal base póde ser adoptada. Seria matar de fome e de miseria uma respeitavel classe.

E é de advertir que nada mais perceberão os parochos; porque pelo projecto, naquellas quantias vão já incluidos os rendimentos dos passaes das respectivas igrejas e de quaesquer que lhes fiquem pertencendo, o arbitramento dos do pé d'altar, e todos os outros rendimentos parochiaes.

Por aqui se vê melhor, que pela analyse em abstracto, quanto ficarão prejudicadas as parochias, se a tabella não for alterada. Por hoje abstemo-nos de mais considerações que nos occorrem, esperando que a illustre commissão ecclesiastica remediará os muitos e graves erros, que apresenta o projecto. Muito preferivel era o do illustre ex-ministro da justiça, o sr. Martens Ferrão, tanto na classificação das parochias, como na extincção dos emolumentos do *pé d'altar*, que é de urgencia acabar immediatamente.

Já que o sr. Moraes Carvalho não teve duvida em copiar quasi todo o projecto daquelle seu antecessor, fazia melhor serviço á classe dos parochos, e ao paiz em geral, copiando tambem a classificação das freguezias, e a extincção do pé d'altar. Ao menos era um todo harmonico, que se entendia; e não uma obra de retalhos, talhada a capricho e a medo.

O PROJECTO N.º 65.

Concluiu-se na camara electiva a votação deste projecto na especialidade, sendo approvados os artigos apresentados pela commissão, e regeitadas as emendas do sr. deputado Luiz Albano, que eram as seguintes:

« 1.º Os cirurgiões formados nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, só poderão concorrer ás cadeiras de medicina nas mesmas escolas, quando tiverem quatro annos de clinica, depois de formados, e vinte e cinco annos completos de idade.

« 2.º Os cirurgiões que concorrerem ás cadeiras de cirurgia, deverão juntar certidão de vinte e cinco annos completos. »

Não valeram os esforços deste illustre deputado, nem dos outros collegas da Universidade, que pugnaram pelos bons principios. O primeiro inimigo que teve contra si a antiga e justa disposição da reforma de 1836, foi o actual governo *historico*, que, para satisfazer a interesses individuaes e á pretenção das escolas, consentiu na discussão, e approvou a doutrina do projecto.

A pretenção havia tambem já sido approvada na camara em 1857, quando d'ella faziam parte deputados *historicos*, membros da faculdade de Medicina, os quaes deixaram correr á revelia a sua causa, confiando uns demasiado em promessas fallazes, e não se importando outros com as consequencias da doutrina que se ia converter em lei.

A camara actual foi talvez impellida por estes motivos a aceitar o projecto, e não avaliou condignamente as rasões, que expoz com a maior lucidez o sr. deputado Luiz Albano. Cremos que em vez d'um progresso scientifico, se prejudicou gravemente a boa administração literaria, e se destruiu o principio das especialidades, quando em mais larga escala ainda o desejariamos vêr adoptado. Nesta epoca, separar e distinguir os ramos da sciencia, cada vez mais augmentada com descubrimentos novos, é uma necessidade imperiosa, para que possamos ter homens competentes, e que rivalisem com os das outras nações. Querer porem o contrario; ordenar a sciencia universal; — pensamos que alem de improductivo nos resultados, nos faz retrogradar á infancia do ensino.

Póde um medico distincto não possuir os dotes indispensaveis, para exercer a cirurgia; é facil encontrar cirurgiões, muito habeis sem as habilitações que requer a medicina. Que inconveniente pois se seguia em conservar a distincção, que até hoje tão bons resultados havia dado na pratica? O illustre deputado demonstrou até á saciedade, que nenhum proveito vinha ao ensino com tal innovação, antes pelo contrario do novo systema ha a esperar muitos inconvenientes, e a separação cada vez maior entre os homens de sciencia dos diversos estabelecimentos medicos do paiz.

Mas já que tinha a camara adoptado o principio, tentou o illustre deputado attenuar os funestos resultados que previa; e nesta conformidade confeccionou as suas emendas. Ainda baldados foram os seus desejos, e o projecto passou tal qual o apresentára a commissão. A unica coisa que foi legislada segundo as boas practicas, é o § unico do art.º 1.º, que *em igualdade de circumstancias nas provas oraes e por escripto* do concurso, dá então preferencia aos medicos para as cadeiras medicas, e aos cirurgiões para as cadeiras cirurgicas.

ULTIMA HOMENAGEM AO MERITO.

Na quinta feira 31 do passado, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Mathematica, e um dos seus mais distinctos membro, o Lente do primeiro anno, cumprindo um dos artigos dos regulamentos academicos, apresentou ao Conselho a seguinte proposta:

« Alexandre Alberto de Sousa Pinto, ordinario n.º 11 no primeiro anno da Faculdade de Mathematica: foi estudante de um merecimento litterario relevante, pela segurança que tinha nos principios elementares de instrucção secundaria, relativos a Mathematica; pela applicação e regularidade no estudo das disciplinas, que alcançou no primeiro anno; pela exposição methodica e fluente das lições; e pela facilidade em comprehender doutrinas, que lhe eram pela primeira vez apresentadas.—Coimbra 31 de Janeiro de 1861.—*Rufino Guerra Osorio* »

Declarou mais o sr. Rufino que dos estudantes, chamados á lição (os quaes eram o curso todo, com excepção apenas de 3 ou 4, dispensados por doença), nenhum o igualava.

A Faculdade sob proposta dos srs. drs. Florencio Mago Barreto Feio, e Raymundo Venancio Rodrigues, resolveu que se lançasse esta declaração na acta, bem como a expressão do sentimento de que se achavam apoderados os membros do Conselho, por não se poderem realisar as esperanças do distincto professor.

Durante a leitura que o seu auctor fez da proposta, houve uma destas scenas que se não traduzem em palavras, mas que todos que têem coração sabem sentir e apreciar. Nenhum dos membros da Faculdade deixou de se commover e mostrar o maior sentimento pela perda do mancebo, que tanto valia já, e tão grandes esperanças dava d'um brilhante futuro; mas no dignissimo prelado da Universidade, thio do joven academico tão cedo roubado á sciencia, fez vivissima impressão o modo lisongeiro e justo, como os seus mestres o tinham avaliado. As lagrimas embargavam-lhe a cada passo a voz, e apesar de toda a força e energia d'alma, de que por vezes tem dado exuberantes provas, ficou só o homem em frente d'uma immensa dôr e da mais acerba saudade.

Nas disposições geraes, cap. 1.º, art. 6.º do regulamento para a execução da lei de 14 de Julho de 1856 se diz: — « Os superiores são responsaveis pelas faltas de disciplina que commetterem os seus subordinados, se taes faltas procederem de negligencia dos mesmos superiores » — Art. 13.º — « A subordinação militar, absoluta em todos os graus da hierarchia, exclue a ideia de arbitrariedade, mantem a todos no uso dos seus direitos, e contem-os na justa esphera dos seus deveres» — E no art.º 16 — «A justiça deve ser a unica norma para todas as acções.»

O destacamento de caçadores 6 chegou a Coimbra a 23 de Outubro de 1860, para fazer o serviço de dois mezes, pelas ordens da 1.ª divisão militar; porem como Coimbra pertence á 2.ª e nesta o prazo é de tres mezes, continuou a força o seu serviço, mas os tres mezes findaram, e as praças de caçadores 6 ainda em Coimbra anhelam o saber quando irão ver suas familias que deixaram em Leiria aonde é o seu quartel! Consta que o commandante do corpo, e o da 2.ª divisão já sollicitaram do Ministro da Guerra ordem para render este destacamento.—Mas se este sr. dorme, ou não se lembra que em 30 de Setembro de 1856 assignou com o sr. José Jorge Loureiro a disposição 16 e outras do supradito regulamento! — Consta outrosim que o destacamento do mesmo batalhão, na Figueira, vai ser rendido por ter concluido os dois mezes e por ser de subalterno, pois que os commandados por capitão podem estar quatro mezes, e já se vê a injustiça que se faz aos subalternos que o acompanham.

Se o ministro soubesse o que aconteceu em Coimbra, com um destacamento d'infanteria 9, que esteve 4 mezes, e gritou que queria recolher ao seu regimento por completar o prazo, talvez que houvesse mais cuidado em render a tempo as pequenas forças que aqui tem pesado serviço.

O destacamento de caçadores 6, passará o entrudo (de castigo) em Coimbra, em vez de gosar com suas familias os folguedos proprios do carnaval.

O militar que exige o cumprimento das ordens que lhe dão, e completa o praso do serviço para que o nomearam, e não é rendido a tempo e hora, está no seu direito de se queixar, sem que esta queixa tenha ideia de insubordinação — e para que a não haja é que o Ministro da Guerra fez e assignou os ditos artigos.

Os destacamentos de sargento, serão só de mez, segundo consta; e quem sabe se o de caçadores n.º 8, estaria mais do tempo em Serpa—razão porque os soldados já aborrecidos s'insubordinaram com o commandante?

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

N'um dos numeros passados do seu bom jornal li o communicado do meu illustre amigo o sr. Dr. Diogo José dos Santos, ainda respeito á tão debatida e fastidiosa materia da divisão parochial, invocando meu obscuro nome. Por bastante doente e occupado não respondi logo: faço-o agora com a mesma lhaneza com que se dignou tractar-me.

Não tenho presente os numeros do seu jornal, porque lidos os passo; minha memoria foi sempre fraca, e cada vez mais o é pela avançada idade. Resumirei o que me lembra.

Entrei no campo da discussão, que v. a todos offereceu, por ver que as auctoridades e mais alguem, com desconsideração d'esta parochia, informaram a sua desannexação no todo d'ella, ou em partes. Neste mesmo gosto veiu o illustre communicante pedir a annexação do povo da Marmelleira á sua parochia de Botão para augmental-o, diminuindo esta de Souzellas, que corria á revelia.

Repito, foi, é, e será sempre minha humilde opinião, que em geral se conservem as parochias como d'antes, por commodidade dos povos, e conservação da religião, e só se attendam as parochias e os povos, que o requeiram, e vão elles para onde melhor lhes convenha, tenham a liberdade da escolha de parochia. Neste sentido tractei de sustentar minha parochia, sem ambicionar seu augmento.

Preveni o caso d'haver lei, que em menoscabo da religião, da commodidade dos povos e da sua liberdade queira augmentar o numero de fogos com a suppressão d'algumas parochias; e para então mesmo subsistir esta de Souzellas, figurei nella o centro de 4 outras em circumferencias iguaes, tocando assim á parochia da Pampilhosa, com a suppressão da de Botão, até porque muitos povos desta são proximos daquella.

Pouco me importa porisso que neste caso tendo uma d'ellas de supprimir-se para augmento da outra, seja a da Pampilhosa ou a de Botão. Remetto ao meu amigo para o meu communicado do 1.º de Dezembro, onde já o digo.

Acredita elle que se eu fôra a decidir qual devia preferir duvidaria e ouviria uns e outros povos, e talvez me inclinasse a fazer de Botão, para onde tenho mais sympathias, e sua melhor posição, e não pelos motivos exarados naquelle seu communicado, que são contraproducentes, e de ter sido villa antiga por graça dos antigos foraes, lhe ganhou o odio e a aversão que inda hoje lhe tem todos os povos visinhos, pelas violencias, extorsões e despotismos, que soffreram das suas justiças, pela maior parte entregue a indignos.

Menos a classificação de boa e rica parochia; os morgados, que tendo domicilio em Braga, Lisboa, Coimbra, para onde correm suas rendas, são o cancro roedor dos fructos da parochia.

Botão ainda podia continuar a ser villa, e progredir em augmento, se como diz o meu amigo podessemos, como desejamos, conseguir d'um governo providente a graça de fazer-se alli um julgado com as freguezias de Sazes, Figueira, Pampilhosa, Barcouço, Souzellas e Brasfemes. Honra-me o meu collega dizendo que já concorri para isso, e agora mesmo não me arrependo. Melhor do que a Mealhada, Condeixa, e outras, alli se podia sustentar um julgado.

Já vai longo meu regabofe; peço desculpa ao meu amigo e a todos, que me aturarem, e a V. sr. Redactor, a graça d'arrumar-me a um canto do seu jornal, quando tiver vagar. Accumularei este a tantos outros favores recebidos. Sou

De V. constante leitor,

Souzellas 1 de Fevereiro de 1861.

Jeronymo José Baptista Lopes Parente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense —No domingo teve lugar a reunião da assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense. A direcção apresentou o relatorio da sua gerencia no semestre findo, e por elle se vê que esta sociedade continua a prosperar.

Para a commissão de exame de contas foram eleitos os srs. Domingos Antonio de Freitas. Antonio José de Oliveira, Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, Reverendo Manoel Marques Pereira Ribeiro, e Leonel Joaquim d'Almeida.

Em seguida publicamos o relatorio da direcção:

«Senhores!—A Direcção do Monte-Pio Conimbricense vem hoje dar-vos conta da sua gerencia durante o semestre, findo em 31 de Dezembro ultimo. Devera este acto ter sido effectuado no principio de Janeiro, porem não foi possivel, porque força maior estorvou o nosso thesoureiro de coordenar mais cedo as contas da Sociedade.

Senhores! A Direcção, apresentando-vos hoje o estado florescente da Sociedade, como vos mostrarão os algarismos, que vereis sobre esses livros, tambem vos vem fazer uma historia resumida das alterações que soffreu a administração economica dos fundos em harmonia com a vossa vontade.

O balanço de 30 de Junho passado deu de saldo 3:505$325: o balanço de 31 de Dezembro dá de saldo a quantia de 3:741$215. Logo temos a favor da Sociedade mais 235$900.

Na sessão da Direcção de 22 d'Agosto de 1860, o fiscal, o sr. Dr. Jardim, ponderou a necessidade de se alterar a forma do rendimento dos fundos da Sociedade, dando-se estes a juro por escriptura publica, sob hypothecas em bem de raiz, reservando-se tão sómente uma quantia, que pareça sufficiente para emprestar sobre penhores aos socios.

A Direcção concordou e resolveu, que um objecto de tal importancia fosse levado á deliberação da Assembleia Geral. Assim se fez. No dia 26 d'Agosto a Assembleia Geral approvando a ideia, deu um voto de confiança á mesa, á Direcção e a uma commissão especial, a fim de que, deliberando entre si realisarem a lembrança do sr. Dr. Jardim, que a Direcção tambem fez sua.

No dia 27 do mesmo mez os socios da confiança da Sociedade, sob a presidencia do ex.mo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, se reuniram n'uma das salas da Camara, e depois de madura discussão foi unanimemente decidido: 1.º que a Direcção devia tirar dos fundos da Sociedade 600$000 rs. para dar de emprestimo sobre penhores d'ouro ou prata, dando-se sempre preferencia aos socios:—2.º que o resto dos fundos fosse dividido em tres partes; sendo duas para dar a juros por escriptura publica com todas as seguranças; e a terceira para empregar com acções de Bancos acreditados e com inscripções de 3 por cento, que devem ser averbadas em nome da Direcção do Monte-Pio Conimbricense:—3.º que os capitaes mutuados não devem ser inferiores a 20$000, nem superiores a 150$000, e sempre dentro da comarca de Coimbra.

Em Direcção de 29 do mesmo mez foi decidido por unanimidade, que d'alli em diante o emprestimo sobre penhores nunca excedesse a 50$000 para os socios, e á 30$000 para os não socios, preferindo sempre os primeiros.

Em sessão da Direcção de 24 d'Outubro tractou-se da necessidade de discutir os novos Estatutos, e em Assembleia Geral subsequentemente convocada para este fim, foi eleita uma commissão, e lhe foi engarregada a revisão delles. Essa commissão continua com este trabalho, e a Direcção espera que em pouco tempo, (como hontem lhe foi declarado por officio do exm.º Presidente da mesma) os Estatutos serão apresentados á Assembleia Geral.

Já se deram a juro por escriptura publica 150$000, e foram despachados favoravelmente dois requerimentos, n'um dos quaes se pediam 120$000, e n'outro 100$000. Tem si-lo indeferidos alguns, porque a Direcção não achou garantias sufficientes.

Senhores. Os livros da thesouraria estão patentes: ahi achareis a realidade do que vos dissemos. Nos livros das actas vem consignadas as alterações economicas, a que nos referimos. Coimbra 3 de Fevereiro de 1861.—O Presidente da Direcção, Dr. *João Antonio de Sousa Doria*.»

Theatro da Graça — No sabbado teve lugar no theatro da Graça a recita dada pela sociedade *Boa-União*. A concorrencia foi tão extraordinaria, que mais de 100 pessoas ficaram sem absolutamente já poder entrar no theatro. Os espectadores applaudiram vivamente os mancebos que alli representam.

Nós, em nome destes mancebos, agradecemos tanto aos habitantes da cidade, como á academia, as provas de benevolencia que lhes têem dispensado, animando-os assim a progredir nos seus esforços para se aperfeiçoarem na arte dramatica.

Correio de Coimbra. — Na Administração Central do Correio de Coimbra acham-se as seguintes cartas, que não seguem o seu destino por falta de sellos de franquia:

Para Coimbra: — Administrador do Concelho—André, ou Antonio, em casa de Alexandre de Campos—Augusto Cesar da Cruz Ferreira—Basilio Alberto—Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel—João Carlos Botelho Moniz — João Gomes Sanct'Iago — D. Maria Bacellar—Presidente da Camara.

Por falta de direcção: — Isabel Carolina d'Almeida Coutinho.

Por falta de sobrescripto: — Quatro cartas.

Serviço publico. — Consta-nos, que o sr. Delegado do Thesouro d'Aveiro, em commissão n'este districto, sahira, na sexta feira da semana finda, para os concelhos do nosso districto, a fim d'inspeccionar, em virtude do artigo 25 das instrucções de 25 de Dezembro ultimo, que lhe prescreve a visita, os trabalhos das novas matrizes prediaes.

Emolumentos ecclesiasticos.—Constando-nos que em todas as Dioceses, excepto na de Coimbra, terceira cidade do Reino, ha tabellas, que fixam os emolumentos dos Parochos, tanto na administração dos Sacramentos do Baptismo, e do Matrimonio, como nos enterros dos finados, e sendo repugnante a disparidade, e o arbitrio, que reinam muito principalmente nas Parochias d'esta cidade, vimos rogar a S. Ex.ª o sr. Bispo Conde, queira por bem do serviço da Igreja Conimbricense, e credito da religião, mandar fixar, por meio d'uma tabella, os emolumentos parochiaes, a fim de, por este meio, fazer cessar os notaveis escandalos, que por aqui se dão, e que hoje, mais que nunca, são tão funestos por seus resultados á causa da religião. Ouvimos, que o antecessor de S. Ex.ª para remediar estes abusos, nomeara em tempo, para este fim, uma commissão, e como esta era composta de membros conspicuos, e de caracteres illustrados, é de presumir, que deixassem concluidos seus trabalhos preparatorios, o que já é de muito alcance e proveito.

Beneficencia.—Sabemos que o sr. Joaquim Francisco Leonardo deu de esmola para o Asylo de Mendicidade desta cidade a quantia de 4$500 rs. Folgamos de poder registar esta boa acção.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria de Jesus Alves, filha de João Alves e Maria Alves, natural do Pecegueiro, concelho da Pampilhosa, de 66 annos, fallecida no dia 26 de Janeiro.

D. Anna da Silva Ramos, filha de Antonio da Silva Ramos, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 27.

Zulmira, filha de Antonio da Silva Baptista, natural de Coimbra, de 4 mezes, fallecida no dia 27.

Manoel Rodrigues Esgueira, filho de Ventura Rodrigues e Anna Maria, natural de Vinhaes, de 62 annos, fallecido no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—71.

Faculdade de Theologia. —Foram mandadas pôr a concurso duas substituições extraordinarias na Faculdade de Theologia.

Ensino particular. — Foram concedidos titulos de capacidade aos individuos abaixo mencionados, para o ensino particular no districto de Coimbra:

José Antonio de Santa Anna Correia — latim, logica, rhetorica e francez.

José Maria de Sousa Macedo — grammatica latina, rhetorica e historia.

Bacharel Joaquim Simões Ferreira— linguas latina e franceza, logica, rhetorica, historia, geographia, e chronologia.

Manoel da Cruz Pereira Coutinho — lingua latina.

Prisão.— No dia 25 de Janeiro foi preso pelo regedor da freguezia de Serpins, concelho da Louzã, Francisco Ferreira, do lugar do Furcado, do concelho de Poiares, por ser encontrado a conduzir matto com bois e carro para fora daquelle concelho, sendo logo posto em liberdade pela fiança, e pagamento da respectiva multa.

Grande assuada. — No dia 28 de Janeiro, o povo do Furcado, do concelho de Poiares, excitado por José Ferreira, Antonio Fernandes, José Fernandes, e outros habitantes do mesmo lugar, reuniu-se ao toque da sineta da capella do referido lugar, e se dirigiu tumultuosamente ao cimo da Gesteira, ao local onde chamam o Castello, na serra de Valle de Madeiros, concelho da Louzã, e ahi insultaram, ameaçaram, e quizeram espancar alguns habitantes da freguezia de Serpins, do ultimo concelho, que ahi andavam roçando matto, dirigiram palavras torpes e deshonestas contra o regedor daquella freguezia, o alguns proprietarios da mesma, roçaram matto, e o conduziram para o seu lugar, o que tudo foi motivado por o referido regedor ter obrigado o primeiro daquelles ao pagamento d'uma multa de 2$000 rs., pelo ter encontrado na infracção da Postura Municipal, n.º 61.

O Administrador do concelho procedeu immediatamente ao competente auto de investigação por todos os referidos factos, o qual enviou ao ministerio publico. Diz-se que grandes personagens se empenham, para obstar ao procedimento judicial; porem a historia dos factos anteriores deve desenganal-os, que hoje naquella comarca se não commettem crimes impunemente, e por isso baldados serão todos os seus enforços.

Juizes substitutos. —Para as comarcas do districto de Coimbra foram nomeados os seguintes substitutos dos juizes de direito.

Cantanhede—Ayres de Sá Pereira, Elias José de Moraes, João Monteiro Gil, e Luiz Antonio Pessoa.

Coimbra—João Correia Ayres de Campos, Bento Leão da Cunha Carvalhaes, Manoel de Carvalho e Vasconcellos, e José Pinto Ramos.

Figueira—Antonio José Duarte e Silva, Manoel José de Sousa Junior, Francisco de Borja Duarte Santos, e Terencio Fernandes Antunes.

Louzã—José Maria Corte Real e Sacadura, Adelino Justino de Mesquita, José Ferreira Secco Junior, e Manoel de Magalhães Mexia Macedo.

Monte Mór o Velho—José Augusto de Almeida Peixoto Ferreira Galvão, Antonio Casimiro Tavares, Adelino Baiardo Pinheiro Pimentel, e Francisco Amado de Mello Ramalho Pimentel.

Soure—José Pereira Fagundes, José de Mello Toxo Soares de Albergaria e Castro, José Pessoa d'Amorim e Antonio Ramos de Faria.

Taboa—Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro, Evaristo da Fonseca Cunha Pinto, José da Silva de Oliveira Leitão, e Luiz Augusto de Figueiredo Costa e Oliveira.

Falta a comarca de Arganil. No *Diario de Lisboa* não vinham publicados os nomes dos substitutos para esta comarca. Sem duvida foi algum salto na composição.

Barra da Figueira.—Nos dias 1 e 2 não sahiu nem entrou embarcação alguma.

No dia 3 não entrou nada. Sahiram os cahiques *Senhora da Piedade*, e *Jesus e Gloria*, ambos para os portos do reino, com sal; hiates *S. José*, para Lagos, com varios generos, e *Antunes 1.º*, para Villa do Conde, com pedra; chalupa *Feliz Lembrança*, para Villa do Conde, com sal; e rascas *Senhora do Pilar*, para o Porto, e *Maria*, para Lisboa, com varios generos.

No dia 4 entraram as rascas *Amisade*, e *Adelaide*, de Villa do Conde, em lastro. Não sahiu embarcação alguma.

Fora da barra ficava um hiate fundeado. O mar bom, vento SSE. bonançoso.

Policia—Dizem-nos que pelas 9 horas da noute de domingo percorreram as ruas da villa da Figueira alguns individuos indecentemente mascarados, cantando, e contendendo com todas as pessoas que encontravam, a fim de provocarem desordens. Pede-se em nome da moral e do socego publico providencias contra um tal abuso, que não só compromette quem o pratica, como vexa os que o soffrem.

Concelho de Taboa.—Ha 8 escolas de instrucção primaria no concelho de Taboa. No anno lectivo de 1859 a 1860 foi a seguinte a matricula:

Azere 50 alumnos—Candosa 69—Covas 54—Midões 108—Mouronho 81—Povoa de Midões 89—Oliveirinha 23—Taboa 42.

Concelho da Pampilhosa. —Neste concelho ha 2 escolas de instrucção primaria. Os alumnos matriculados no anno lectivo de 1859 a 1860 foram os seguintes: —Pampilhosa 51—Fajão 31.

Concelho de Penella.—Tem este concelho 6 escolas de instrucção primaria; sendo o seguinte o numero dos matriculados no anno lectivo de 1859 a 1860:

Penella 65—Na mesma villa, escola do sexo feminino, 38—Espinhal 57—Cumieira 67—Rabaçal 32—Podentes 24.

Concelho de Oliveira do Hospital.—Este concelho tem 12 cadeiras de instrucção primaria. No anno lectivo ultimo matricularam-se nellas os seguintes alumnos:

Aldea dos Dez 53—Avó 31—Bobadella 23—Ervedal 50—Lagares 64—Lagos da Beira 24—Lourosa 31—Nogueira do Cravo 45—Oliveira do Hospital 73—Penalva d'Alva 64—Seixo do Ervedal 20—Travanca de Lagos 60.

Caminho de ferro do norte.— Na sessão da camara dos deputados do dia 1 do corrente, o sr. Encarnação Coelho chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para representações que vieram a esta camara, das camaras municipaes d'Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos e outras, para que a directriz do caminho de ferro seguisse de Thomar pelos Cabaços a Coimbra, como ponto mais conveniente e mais curto, e sentiu que pelas informações que tinha se queira desviar o caminho de ferro desta directriz.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que este negocio é importante, mas que a directriz do caminho de ferro está determinada em o contracto; e com quanto entre o governo e a companhia se tenha procurado mudar a directriz no entremedio referido pelo illustre deputado, parece-lhe, em vista dessas difficuldades que se tem encontrado, que não fosse essa directriz pelo ponto indicado pelo sr. deputado.

O sr. Encarnação Coelho disse que sentia que o caminho de ferro não seguisse a directriz que tinha indicado, mas ao menos pedia a s. ex.ª que attendesse a outras obras d'aquella localidade, como a ponte do Cabril e outras.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que já tinha prestado a sua attenção a estas obras.

Auctorisação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 1 do corrente, foi approvado o projecto de lei, que determina que a auctorisação concedida á camara municipal de Lisboa pelo artigo 1.º da carta de lei de 2 de Junho de 1854, seja ampliada para o fim de poder contrahir um novo emprestimo até á quantia de 61:500$000 reis, que será exclusivamente applicada ao acabamento da construcção do matadouro publico, na forma do artigo 2.º da mesma lei.

Outra.—Na mesma sessão entrou em discussão, mas não chegou a ser votado, o projecto de lei que auctorisa o governo a contrahir um emprestimo até á quantia de 200:000$000 reis, uma vez que os encargos desta operação não excedam a 7 por cento ao anno, devendo a referida somma ser applicada, no actual anno economico, á reparação das ruinas causadas pelas chuvas em diversas obras de arte, estradas e edificios do estado; assim como á construcção dos trabalhos de melhoramento das barras do Porto, Figueira e Aveiro, e ao pagamento das despezas em divida pela construcção do caminho de ferro americano.

Ir buscar lã e vir tosqueado—O correspondente do *Campeão das Provincias* contando varias cousas d'esta cidade, diz que faz parte da commissão do recenseamento um advogado, que acostumado a applicar a chicana a tudo, tem feito protestos e dado que fazer, dirigindo-se a embaraçar os trabalhos ordinarios da commissão; emfim o correspondente quer deste modo fazer acreditar que o advogado não sabe direito.

O bom do correspondente já se doe de que o tal advogado publique grande serie de desconchavos, que a maioria da commissão teve o arrojo de deliberar, e temendo que elle dê conta ao publico, segue o dictado matreiro—dize-lh'o antes que t'o digam—, para assim ir adormecendo os incautos, antes que se ponham em scena os taes desconchavos e deliberações.

Todos sabem que a pessoa de que se tracta é o illm.º sr dr. Venancio da Costa Alves Ribeiro, um dos mais distinctos advogados d'esta cidade. O seu longo tyrocinio nos auditorios de Lisboa e Coimbra, e outras terras, uma carreira de vinte annos, sem mancha, destroem toda a ideia que o correspondente apresenta em desabono do illustre advogado. Todavia para que o publico se convença da calumnia que o correspondente quer lançar naquelle cavalheiro, deve saber que a maioria da commissão decidiu riscar a declaração de voto d'um de seus membros; nomear vice-secretario um substituto da commissão, quando havia membros proprietarios; e mandar o officio d'escusa de um membro da commissão ao delegado do procurador regio; e emfim tomou outras deliberações d'esta lavra, e contra tudo apresentou o advogado os seus protestos, chegando até a cegueira da commissão a ponto de riscar a parte dos protestos onde lhe conveio!

Os protestos e outros recursos de que o dito advogado lançou mão contra os actos abusivos da commissão, são permittidos pela lei, constituem um dever daquelle membro, e são meios louvaveis dentro da esphera legal, não admirando que o tal correspondente ignore as leis, em que elle se fundou, porque os conhecimentos do correspondente estão para as leis como a *quaresma* para o *carnaval*.

Caminho de ferro do norte. —Do concelho de Soure nos pedem a publicação do seguinte:

«Ainda ha poucos dias nos chegou á mão o n.º 1219 do jornal a *Opinião*, de 25 de Janeiro proximo findo, em que deparámos com um communicado anonymo datado de Soure, em que o auctor do mesmo communicado impugna com toda a inergia a ultima directriz da linha ferrea entre Soure e Coimbra, segundo os estudos a que procederam os delegados do actual concessionario.

Não é nosso proposito entrar na apreciação das causas que o mesmo articulista apresenta para mostrar a conveniencia de se adoptar o traçado Watier, e de se desprezar o que ultimamente se julgou preferivel, com quanto nos não pareçam de tanto peso, que podessem excitar o zelo desinteressado d'alguem, que se constituiu o advogado officioso dos interesses de povoações, que de certo não carecem de tão valioso apoio, ao passo que se mostra tão empenhado em que sejam illudidas as esperanças, que chegaram a conceber alguns povos do concelho de Soure, e que pela proximidade em que se acham desta villa não esperavam encontrar nella quem tanto forceje por affastar-lhes um melhoramento que julgavam ver tão perto de seus lares, e que já fazia o objecto de seus deliciosos sonhos.

Está-se -nos figurando que se revolvem no pó dos tumulos os ossos, ainda quentes, do nosso finado amigo José Maria Sant'Iago, que tendo por meio da imprensa mostrado evidentemente a conveniencia de se adoptar, pouco mais ou menos, este mesmo traçado, que tanto se guerreia, não ficaria agora silencioso, vendo-se contrariado por aquelles que, com mais razão deviam nutrir os mesmos desejos.

Diga-se, muito embora, como se diz na exposição ou communicado a que nos referimos, que o traçado entre Soure e a Granja, seguia por um terreno *alagadiço*; inventem quantos obstaculos insuperaveis poderem imaginar; mas dizerem que os povos que circundam o rio Anços tem sempre uma viação fluvial !!! Só quem não tiver conhecimento pratico destas localidades é que ignora que este rio é inavegavel uma grande parte do anno.

Defendam, se quizerem, o principio de que a linha ferrea deve afastar-se, quanto possivel do litoral; podem até unir sua voz auctorisada á daquelles que defendem ou querem o traçado dos Cabaços: mas não..... Soure deve ser ponto forçado; como terra de primeira, ou segunda ordem, a guerra é só ás povoações da Granja, Alfarellos, e Villa Nova d'Anços, como filhas bastardas daquella mãe desnaturada.

Exaggerem, já que assim lhes apraz, a immensa producção agricula da Ega e Condeixa, por que são tão enthusiastas; tambem aquellas povoações que hostilisam, podiam ter a mesma ou ainda maior riqueza, porque possuem um campo d'alguns kilometros d'extensão, que já em tempo foi bem fertil e abundante em toda a qualidade de cereaes, e se hoje o não é, deve-se ao desprezo a que se acha votado por aquelles a quem a lei incumbe de prover ás necessidades do mesmo campo; deve-se ao deploravel estado em que se acham as mottas do rio Anços, que achando-se enfraquecidas por falta dos convenientes reparos, todos os annos quebram em mais que um ponto, arrojando a agua na sua corrente para o referido campo a immensa quantidade de areias, que o tem esterilisado; e deve-se finalmente á falta d'abertura, e limpeza de vallas de que absolutamente carece: e para maior infelicidade dos lavradores, que todos os annos costumam regar as suas terras açudando o rio com previa licença, esta mesma licença se lhes difficulta com sophismas, que só dão em resultado o peiorar a sorte dos lavradores, porque ou não regam, ou as re-

gas são já em tempo, que de pouco ou nada podem aproveitar.

Porem não é este o fim a que nos propozemos, só tivemos em vista fazer conhecer ao publico, que o auctor do predito communicado, que não sabemos quem é, porque teve a prudencia d'occultar-se por detraz da cortina do anonymo, muito de proposito occultou o motivo principal, por que faz tão cruenta guerra ao traçado da linha ferrea ao norte de Soure.

Achava-se designada a povoação da Granja d'Ulmeiro, ou um local proximo, para alli se construir uma estação; esta, pela sua posição topographica, na margem do Mondego, na proximidade de Monte-Mór o Velho, da Figueira da Foz, e outras povoações, mais ou menos commerciaes ou agriculas, tirava, senão toda, pelo menos muita importancia á estação de Soure.

Ora eis-aqui tem o publico a causa primaria, ou antes a unica, e não outra, porque estas infelizes povoações tem na metropole do concelho de que fazem parte quem se empenha em prival-as deste grande melhoramento publico.

Pela nossa parte nunca nutrimos tão doces esperanças pela convicção em que estamos de que na escolha de qualquer traçado de linha ferrea, hão de ter-se em attenção não tanto as publicas conveniencias, como as influencias pessoaes, politicas, e eleitoraes. E basta.»

Lago do sr. Sant'Anna, e sua linda oração.—Ao sul e contiguo á igreja de S. Miguel, no concelho de Santo André de Poiares, existe o muito lindo e interessante *Casal dos Lameiros*, hoje pertença do illm.º sr. José Simões da Annunciação, que o houve por herança do finado seu thio o integerrimo Juiz de Direito, o exm.º sr. José Joaquim de Sant'Anna.

Neste casal que se compõe de varios predios, hoje de regadio, arvores de fructo, e espinho, embelezado sobretudo com uma linda matta de pinheiros, sovereiros e medronheiros, que se estende por duas subidas encostas, que correndo de poente a nascente, se juntam no cimo do valle de que se compõe aquelle casal, fez alli o nosso finado amigo e parente muitos melhoramentos de grande utilidade, concepção e espinhosa tarefa; logo que se retirou da curta carreira da magistratura com que, não tanto por retribuição como por merecimento, lhe adoçaram os espinhos da emigração.

N'estes melhoramentos, em que o sr. Santa Anna desenvolveu o seu grande talento artistico, a par do que já havia mostrado do que era capaz, quando fez correr entre os sabios e estudiosos o seu escripto da *reforma do foro* que denominou—*Apontamentos para o Codigo do Processo Civil e Criminal*—se collocou no centro dos visinhos, e teve por mais de uma vez occasião de mostrar a sua grande philantropia pela classe pobre e jornaleira, a qual em quanto o possuiu, recebeu d'elle na saude e na doença dos muitos fructos de suas longas vigilias e economias.

Chamámos a este casal interessante; addicionar-lhe-hemos ainda o de singular, porque na verdade, Portugal não terá, talvez, segunda obra, e semelhante á que emprehendeu e levou ao cabo o sr. Sant'Anna, concebendo e levantando ao cimo da sua propriedade um magestoso e grande lago, aproveitando-se para isso da bifurcação das duas encostas da matta, no sitio aonde fazem a sua juncção, fechando-as da parte do poente com um grosso paredão em forma de circulo, cavando depois na rocha da parte do nascente com grande trabalho e custo, até fazer daquelle local uma grande bacia, ou lago em forma de tigella que abrange na sua ourela d'uma a outra banda o diametro de mais de 40 metros de largo, e não menos de 12 de fundo, e abrindo-lhe depois no centro um orificio tapado com uma valvula, a que depois deu outra forma, por onde gradualmente se esgotam as aguas pluviaes que a elle descem da fronteira montanha, conduzidas por duas valletas que partem do referido lago em linha obliqua para a direita e esquerda da mesma montanha, de maneira que quando cheio apresenta a mais linda vista que imaginar se pode; e serve hoje para regar uma área de terreno que produz o melhor de seis moios de milho, e alem disso muitas hortas e pomares, e ao mesmo tempo de fertilisar durante a estação calmosa as differentes fontes do casal; e ainda mais de receber uma grande quantidade de lodo e estrumes animaes, que descem da serra com as enxurradas, o que tudo forma um grande contingente com que o proprietario faz as suas sementeiras de pragana e dá correcção ás suas lameiras.

O sr. Sant'Anna em suas instructivas conversações disse-nos que tinha concebido, ainda no tempo de estudante, esta obra (a que nós chamamos um grandioso pensamento) mas que elle a não podera então executar por falta de meios, não lhe faltando comtudo esperança d'um dia o poder fazer, e de lhe dar ella o resultado premeditado, e sobretudo, a gloria que receberia na confecção d'ella, auferindo, por isso, immensos valores para o casal, que de sequeiro se tornaria de regadio, e as suas fontes augmentariam, ou pelo menos não definhariam como costumavam. E, tudo aconteceu como esperava, pelo que se mostrava muito ufano.

E era, na verdade, para o estar; e só quem não conhecesse o muito merecimento de tão grande homem, que alem de philosopho consummado tambem sabia ser jovial; e que fosse totalmente indifferente ao progresso e aos melhoramentos de uma concepção de tal magnitude, é que deixaria de admiral-o e acompanhal-o nos seus contentamentos.

Se alguem houver que duvide de tão magestosa obra, e ainda lhe parecer exagerada esta nossa noticia, peço-lhe que venha vel-a, e achará não só que não exagerei, mas que ainda fui muito apoucado na sua descripção E se tiver coração de philosopho e alma de poeta, em presença de tão gigantesca empreza, poderá admirar o genio do auctor, e se der largas aos arrebatados vôos da poesia, achará que o lugar é encantador e o mais apropriado não só para cantar em seus versos o grande pensamento do seu abalisado engenho, mas tambem se descer um pouco mais abaixo, e se postar em um oiteiro de forma convexa e artificial que lhe deu o sr. Sant'Anna para alli construir, como ao principio construiu, e não acabou, um mirante de observação, e olhar sobre o poente, descortinará uma linda paisagem de salpicados e reverdecidos predios rusticos, e mattas de pinheiros e oliveiras, que formam a oblonga bacia de que se compõe as duas freguezias de Santo André de Poiares e Santa Maria d'Arrifana, a historica (a) até quebrar vistas nas altas serras da Louzã, ao sul, da do Caramullo ao norte, e nas pequenas montanhas do Carvalho e Terreiros ao poente.

Ainda mais: d'alli poderá o poeta philosopho dirigir ao ceu em metricos hymnos os poderes e grandezas de Deus, e em fervorosas preces recitar-lhe alguma oração como o fez o sr. Sant'Anna, por occasião de assentar a pedra do orificio do seu lago, deixando-a encerrada em um vidro fechado e chumbado dentro de uma pedra para esse effeito collocada alli em 1858, e que já nos fins de 1860 foi na ausencia do proprietario, por mãos brutas e calejadas dos operarios, arrancado e destruido o vidro aonde haviam 200 rs. em prata, que não appareceram, escapando apenas intacta a letra da oração, escripta em caracteres vermelhos, pelo mesmo sr. Sant'Anna, a qual com permissão do herdeiro para aqui copiamos, e é a que se segue:

«*Oração*—Eu existo! E a quem se não a ti meu Deus devo eu a minha existencia! A quem se não a ti devo o ar que respiro, o alimento que me sustenta, a terra que me sustem!... Por tantos e tão grandes favores que me tens feito e estás fazendo, te dou infinitas graças, e te adoro com toda a sinceridade desta alma que me déste, capaz de se elevar até pensar em ti, de reconhecer a tua bondade e poder infinito. Eu t'o peço de todo o meu coração.

«Deus meu incomprehensivel, vós vos tendes dignado vigiar sobre nós. Aceitai portanto a nossa alma, o nosso corpo, o nosso coração que todo é vosso. Disponde de nós como vos aprouver agradar, que o nosso desejo é que a vossa vontade se cumpra. Eu passarei os abrolhos dos males da existencia, tranquillo e sem terror á sombra posto da tua Providencia, e Bemdito sejas meu Deus.»

Sabemos que o sr. Sant'Anna fazia recitar todos os dias, ao levantar, esta linda oração aos seus dois parentes estudantes, por elle protegidos; e para lhes não esquecer, lh'a collocou á cabeceira da cama.—Santo André de Poiares 1.º de Fevereiro de 1861.—*M. N.*

(a) Por as ladeiras da Arrifana desceu o nosso D. Affonso Henriques quando vinha no alcance do delegado do Papa, que lhe vinha fugindo por causa do interdicto que de noute lhe affixou em Coimbra, e o foi agarrar no lugar do Vimieiro, logo adiante d'Arrifana.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 29. O «Moniteur» publica um decreto imperial creando uma medalha commemorativa da expedição á China.

Pesth 28. Ha grande agitação nas povoações.

S. Petersburgo. Frustraram-se as negociações entaboladas com o banco de França para trocar 50 milhões de francos em ouro por igual somma em prata.

Turin 28. Conhece-se o resultado de 200 eleições, 20 das quaes foram ganhas pela opposição.

Garibaldi e Poerio foram eleitos em Napoles.

Napoles 28. Gaeta enviou aqui um parlamentario. Um vapor italiano partiu para a fortaleza, e suspendeu-se o fogo por uma e outra parte. Os desertores da praça de Gaeta affirmam que se fallava n'ella de projectos de entrega.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 4 de Fevereiro de 1861.

O ministerio tem estado em crise que felizmente parece adiada por alguns dias, e dizemos felizmente porque é preciso que este ministerio se conserve ainda no poder por algum tempo mais para cabal desengano do paiz, e completa justificação da opposição.

O motivo ostensivo da crise foi a pretendida *fornada* de pares, que o gabinete queria introduzir na camara hereditaria; e em que cada um dos membros influentes do ministerio pretendia acommodar-se a si, ou aos seus amigos e adherentes! Os conselhos de ministros amiudaram-se por este motivo, e o ultimo teve lugar no sabbado no Paço em presença d'El-Rei. Parece que alguem do ministerio começou por estabelecer que era indecente serem contemplados os proprios ministros actuaes; o que como era natural excitou as iras do Avila, que parece que em contraposição, dissera que pelo mesmo principio não era decente que fossem contemplados os parentes dos ministros!

Parece tambem que uma alta personagem queria que a nomeação de novos pares não tivesse o caracter de *fornada*; mas que se preenchessem algumas vacaturas, que havia na camara em pessoas que representassem dignamente as especialidades a que pertenciam os pares fallecidos; e isto desconcertava os planos individuaes dos ministros, e as ambições pessoaes de alguns, chegando porisso, segundo se affirma, o Avila a ameaçar com a sua demissão.

Em resultado de tudo isto a nomeação de pares ficou adiada, unico expediente que restituiu uma paz apparente á igreja ministerial, porque o demonio do scisma apossou-se della, e não ha meio de o repellir.

A causa da crise estava principalmente na impossibilidade em que se acha o ministerio de gerir a causa publica; difficuldade tanto mais invencivel quanto a opposição parlamentar, não lhe offerece o menor pretexto para a inacção e nullidade a que o governo está rduzido, a ponto de não haver na camara que discutir.

A lei da desamortisação dos bens das confrarias é outra causa de graves difficuldades para o ministerio, assim como o projecto da desamortisação dos bens das freiras e cabidos, que tem pendente na camara dos pares.

O Thiago Horta queixa-se da pouca consideração que lhe dão os collegas, e para desenfado entretem-se em ir para o *Gremio* ás eleições da direcção daquella sociedade. Isto é que é paz d'alma de um bom estadista.

Como era natural espalharam-se muitas listas de novos pares, uns para se fazerem lembrados, outros porque os indicavam o caracter dos ministros, e outros emfim porque realmente estavam *in petto*.

Avila, José Cabral, Simas, Ferreirinha, Costa Lobo, José da Costa, Braamcamp, Canto, etc. etc. eram os nomes em que mais geralmente se fallava; e creio que já alguns recebiam parabens, que ficam esperados para occasião mais propicia.

O que é certo é que nunca se viu uma situação igual. Um governo em face de uma opposição numerosa, e respeitavel por sua illustração, mas disposta a não lhe contrariar a sua marcha, e esse governo trabalhado por intrigas, por ambições internas, sem iniciativa, sem força nem para dissolver a camara nem para viver com ella; e teimando a gerir os negocios publicos por um mero patronato, é caso sem exemplo na historia dos governos parlamentares.

A capital está pouco animada neste carnaval, parece que tudo participa do desalento que o governo inspira e do descontentamento que lavra em todas as classes da sociedade.

A' excepção dos bailes do costume no Club, apenas tem havido os insipidos bailes de mascaras no Café Concerto. Os *Nervosos* fizeram fiasco em D. Maria. O circulo *Price* continua a ter enchentes, e em S. Carlos tem agradado a *Gemma de Vergy*.

O tempo continua magnifico.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, haverá reunião da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense, em uma das salas da Camara Municipal, onde será presente o parecer da commissão da revisão das contas, da mesma sociedade, relativas ao semestre findo em Janeiro ultimo.

Coimbra 4 de Fevereiro de 1861.

O Secretario,
João Baptista de Oliveira.

2 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

AGRADECIMENTO.

3 JOÃO DOS SANTOS TEIXEIRA DA CUNHA, e sua mulher e filhos, vem por este meio protestar eterno reconhecimento, aos artistas seus amigos, pelo pensamento que tiveram, de lhes promover uma subscripção para lhes minorar os grandes prejuizos que soffreram com o incendio que teve lugar em sua casa no bairro de S. José.

Deste agradecimento sincero e profundo, recebam igual parte todos os bemfeitores, que generosos e caritativos lhes dispensaram suas esmolas; não esquecendo as numerosas pessoas, que tanto trabalharam para que se apagasse o dito incendio, álias seria maior a sua desgraça.

Coimbra 5 de Fevereiro de 1861.
João dos Santos Teixeira da Cunha.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

4 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

5 OS ABAIXO ASSIGNADOS, empregados da illustrissima Camara Municipal, faltariam a um dever sagrado, se não viessem, do modo mais solemne que lhes é possivel, testemunhar o seu profundo reconhecimento pelos immensos obsequios, que receberam do ill.mo sr. Antonio José Alves Borges, durante todo o tempo, em que este cavalheiro exerceu o cargo de thesoureiro do municipio. Aqui lhe protestam a sua eterna gratidão; e ficam rogando a Deus conserve por dilatados annos uma vida preciosa, que tantas ampara e protege. Coimbra 1 de Fevereiro de 1861.

Joaquim Frederico Machado d'Almeida Peixoto—Manoel Caetano de Moraes—João Antonio Gomes Tinoco—João Dias Ferreira de Castro—Antonio Maria Gomes Tinoco—José Diniz de Carvalho—Joaquim Maria Soares—Luiz Ignacio Pinto—Joaquim Ferraz—José Madeira—José Lopes—Joaquim Gaspar.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas.

NUMERO 795 — SABBADO 9 DE FEVEREIRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 8 DE FEVEREIRO.

Esteve ahi o ministerio em crise, por tentar introduzir na camara hereditaria *uma nova fornada de pares*. Era justo que os *historicos* apresentassem mais esta coherencia dos seus principios, e dessem mais este testemunho da sua fraqueza e humilhação.

Os homens que tenazmente combateram as successivas admissões de novos membros naquella casa, não deviam largar o poder, antes de publicamente fazerem penitencia das suas doutrinas, e mais uma vez serem os proprios que renegassem o seu passado neste ponto. Tinham-no já rasgado em tanta coisa, que de razão fôra nem esta escapar á contradicção.

Mas a infelicidade perseguiu-os, e o plano não foi ávante. Os amigos, os parentes, os afilhados, não terão ainda por agora a farda e os arminhos, que talvez já estivessem encommendados; e só em occasião mais opportuna receberão *dos homens da historia* a recompensa de inconscienciosas adherencias. Para não desarranjar de todo a igreja ministerial, que mais preza a existencia do que a dignidade, a questão adiou-se a contento d'aquelles mesmos que a levantaram, mas que se apressaram a mudar de opinião, logo que viram que as pastas lhes ficavam em imminente risco.

O paiz regista estes actos de baixeza, mas nem se regosija nem se entristece. Sabe que não tem a esperar outra coisa dos actuaes conselheiros da corôa; e por isso só com o sorriso do desprezo olha para os ministros, que tanto descem, pelo innocente prazer de andarem de correio atraz de si.

Vida de dias, essa pode ser que o ministerio adquirisse, condescendendo em retirar a exigencia: duração prolongada, não póde ter, quaesquer e por mais indignos que sejam os expedientes de que se sirva. A existencia do actual governo não tem explicação possivel, nem parlamentar, nem extra-parlamentarmente. Não foi a maioria da camara que lhe franqueou o poder; não foi tão pouco a nação, que lhe é decididamente hostil. Se ainda não caiu, deve-o á cordura da opposição, que deseja tornar bem salientes as differenças entre o presente e o passado, e mostrar ao paiz como o ludibriaram esses que apregoavam economias, e gritavam contra os desperdicios, para depois irem praticar centos destes, e não fazerem nenhuma d'aquellas.

A opposição não quer ainda o poder. Deseja que os actuaes conselheiros da corôa o conservem por mais tempo, para se conhecerem os seus vôos audaciosos, a sua iniciativa arrojada, os seus planos gigantescos. Vamos: ahi têem o campo aberto. Ninguem os embaraça; ninguem os estorva; todos os ajudam. Aproveitem o ensejo, e mostrem os seus talentos estadisticos. Trabalhem e dêem a conhecer ao povo, que valem alguma coisa.

Mas, coitados, hão de morrer de inanição. A estes não é preciso combatel-os com força: basta deixal-os entregues á sua propria nullidade, e expostos á irrisão do publico. O germen da dissolução está nelles mesmos.

ECONOMIAS HISTORICAS.

O *Tribuno Popular* não podendo combater o que dissemos a proposito do despacho do sr. Manoel Joaquim Fernandes Thomaz para Secretario da Universidade, e reconhecendo muita aptidão nos srs. José Antonio d'Amorim, José Cupertino da Fonseca e Brito, e Nicolau Pereira Coutinho de Figueiredo, preteridos pelo ministro com grave injustiça, e grande falta de economia, expande-se em cumprimentos ao cavalheiro nomeado, e apresenta-nos o decreto da nomeação.

Já dissemos que nada tinhamos contra o sr. Fernandes Thomaz, o qual muito estimaremos que desempenhe dignamente as funcções do seu cargo: mas não deixam de subsistir do mesmo modo as considerações que fizemos.

Se todos eram muito dignos, como reconhece o *Tribuno Popular*, pedia a boa administração e os principios de economia, que a escola *historica* tanto apregoava, que se despachasse qualquer dos cavalheiros apontados.

Com o primeiro, que tinha longos annos de serviços em lugar analogo, e até a promessa de despacho feita pelo ministro, segundo é voz publica, lucrava o thesouro 600$ reis annuaes, supprimindo-se o lugar que occupa no Conselho Geral de Instrucção Publica.

Com o segundo, que tem igualmente larga pratica administrativa e serviços valiosissimos, havia para o estado a economia d'uma pensão de aposentação como desembargador, a que tem direito, e da qual desistia, se o despachassem.

Com o terceiro, que é um habil empregado, antiquissimo na repartição, tendo por immensas vezes exercido dignamente o lugar de Secretario da Universidade, dava-se a circumstancia de se attender ás informações das auctoridades que se consultaram, fazia-se uma promoção, que é sempre vantajosa para animar os empregados; e alem disso havia tambem uma economia, passando ao quadro da repartição o sr. D. Sebastião Lopes de Vasconcellos, que era empregado do extincto Conselho Superior, e se acha addido á secretaria fóra do quadro.

Não se fez nada disto; e nós tirámos por conclusão que o despacho do sr. Fernandes Thomaz fôra o resultado de influencias politicas. Agora que o *Tribuno Popular* nos fez o obsequio de publicar o decreto da nomeação, confirmamos o que dissemos, e corroboramol-o com a auctoridade do sr. Marquez de Loulé, que apesar de suspeita, aceitamos para o caso. Diz s. ex.ª que o sr. Fernandes Thomaz foi despachado, *em attenção aos seus soffrimentos pela causa da liberdade, e aos serviços que tem prestado na carreira administrativa, durante perto de vinte cinco annos*. Não diz mais o nobre ministro.

Ora os serviços não bastavam, nem foram motivo determinante do depacho, porque qualquer dos concorrentes que citamos os tinha tantos e tão bons como o agraciado. Logo *os soffrimentos pela causa da liberdade*, isto é, a politica, e só a politica, é que foi a causa do despacho, na propria opinião do ministro do reino.

E' em que param sempre as projectadas e apregoadas economias *historicas!*

Não era possivel que o *Tribuno Popular* deixasse ainda neste artiguito de mostrar a sua boa vontade ao digno Director Geral de Instrucção Publica, o sr. Dr. José Maria de Abreu; e no penultimo periodo do aranzel dirige-lhe um insulto e escreve uns poucos de disparates.

Diz que não podendo aquelle cavalheiro servir *os seus afilhados*, mandara fazer-lhes cumprimentos *no seu jornal*, procurando *desmerecer* um caracter, etc.

A' parte o erro grosseiro da grammatica, estimariamos saber como é que o sr. José Maria de Abreu protegia tres cavalheiros para *um só lugar?!* Se no tempo do antigo Conselho Superior havia algum vogal parvo e indigno, que se empenhava por tres pessoas *ao mesmo tempo* para cada lugar a prover, não pensem, que se renovaram esses tempos, ou que o digno Director de Instrucção Publica herdou tão bons habitos, e tão boa indole.

E d'uma vez por todas, declaramos ao *Tribuno Popular*, que o sr. José Maria d'Abreu não é redactor do *Conimbricense*. Quem aqui escreve nem occulta o seu nome, nem receia tomar a responsabilidade dos seus actos: ainda ha bem pouco o mostrou exuberantemente.

Volta o macrobio a insultar o sr. José Maria d'Abreu, em o ultima numero do *Tri-*

FOLHETIM.

ESTUDOS ARCHEOLOGICOS.

I.

O VALLADÃO.

Visitando ha pouco um dos archivos desta cidade, encontrámos um pergaminho de *antiquissima data*, que resava assim:

«*Das especies perdidas por occasião do diluvio universal.*»

«Uma das especies mais importantes, coevas do cataclismo, e cuja memoria chegou até nós, é sem duvida alguma o *Valladão*.

«Este animal não é susceptivel d'uma classificação rigorosa. Que pertencia á ordem das *aves de rapina*, não ha a menor duvida; tinha alguns caracteres da familia das *diurnas*, e muitos das *nocturnas*. Nos olhos similhava o mocho ou a coruja; no aguçado das garras, e na conformação da cabeça, parecia-se com a harpia e com o abutre alourado. Pendia-lhe, em fórma d'anzol, o bico recurvado, como de papagaio; mas as carunculas carnosas, que tinha em roda, denotavam o sarcorampho.

«Era magro; o comprimento andava por oito palmos; as garras trifidas e afiadas. Tinha, como o tocano, o peito amarello; mas distinguia-se desta ave, em ter ao mesmo tempo pennas e pêllos. A côr destes era parda, sarapintada de vermelho. Na poupa avantajada e hirta, havia a caracteristica d'uma perfeita *mitou-porenga*. A columna vertebral estendia-se recurvada em fórma de—L—

«Andava com a maior lentidão; as patas, parece que as arrastava; similhava n'isto o reptil venenoso do Brazil, a que dão o nome de *cobra de capello*. Raro phenomeno d'aquella epocha extraordinaria, este bicho fallava a linguagem d'homens; mas tão arrevesada e dura, tão affectada e impropria, que mais parecia dialecto de invenção diabolica, do que lingua de gente civilisada.

«Este proposito de *Valladão* era para adquirir celebridade, e encubrir crassa ignorancia. Nunca lhe pediram a explicação de qualquer coisa, que elle não fizesse uma longa dissertação de palavras, sem nada concluir, em que a monotonia da phrase corria parelhas com o pedantismo e falta de senso. Jámais o consultaram, fosse no que fosse, que para elle não estivesse tudo resolvido, e com a mais admiravel simplicidade.

«A's vezes o bom do *Valladão* tambem voava; mas era quasi sempre de noite. N'estas excursões deixava ainda o rasto da sua ominosa passagem. Lacerava o que podia encontrar: tudo lhe servia para cevar a sêde que o devorava. Esperava pela occasião em que as victimas dormiam, ou não tinham quem as protegesse; e d'um salto accometti-as então, e chupava-lhes o sangue.

«Alimentava-se d'isto. Guerra franca e leal, não sabia fazel-a; e tinha medo que *lhe chegassem ás costas*. Porisso nunca entrou na mais ligeira contenda, que não perdesse a penna.

«D'uma vez puzeram-no em carne viva. Eram tres contra um, é verdade; mas o pobre succumbiu logo, e tempos depois foi rojar-se aos pés dos adversarios, e implorou-lhes misericordia. Em outra occasião recebeu a pé firme d'um seu *bemfeitor* sova monumental; mas então, faça-se justiça á sua memoria, não tugiu, nem mugiu. Levou e calou-se.

«Apezar d'estes revezes, *Valladão* continuava nas suas excursões nocturnas, a vêr se recuperava o perdido. Nunca, até á grande catastrophe que nos privou d'elle, deixou de sêr o mesmo; — invejoso, e avarento.

«Tratava-se em Portugal d'um grande progresso;—de melhorar e abreviar o ensino da lingua patria. *Valladão* não podia deixar de intervir com o seu obscurantismo, e guerrear a todo o transe o auctor da invenção, que tinha sido seu amigo, e que valia mais do que elle. Estas qualidades, principalmente a segunda, nunca as perdoara a ninguem aquella mumia indecente.

«Posto que muito damninho, possuia o animalejo *rara perspicacia*, a que são devidas as mais importantes descobertas da Optica e da Geographia. A elle pertence a invenção maravilhosa da *refracção nos meios homogeneos*, que por especial condescendencia communicou a um professor de physiologia da nossa faculdade medica. A cidade de Charlestown foi tambem, n'uma das suas viagens, aberta por elle aos portuguezes, e introduzida no diccionario de Geographia.

«Mas de todas as sciencias aquella, que sempre lhe mereceu especial predilecção, foi a Politica. *Valladão* começou por ensinar aos homens que o governo absoluto era o melhor de todos os governos; mas quando a liberdade quebrava os ferros do despotismo, e raiava no horisonte, a nossa ave batia as azas, sacudia as pennas, e entrava nas fileiras vencedoras, *continuando a offerecer os seus serviços*. Ninguem melhor do que ella operava d'estas transformações. Acocorava-se em qualquer nicho. Logo que podia ferrava as garras nos companheiros; tirava-lhes o lugar; e eil-a immediatamente a contar as suas viagens; a aduzir exemplos velhos d'outras nações; a calumniar a Inglaterra; e a dizer mil coisas sobre o que viu, e o que não viu. (*Continua.*)

buno Popular, ainda a proposito do regulamento de 26 de Dezembro de 1860, approvado por todo o Conselho geral, inclusive pelo sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que não póde ser suspeito áquelle jornal.

Já dissemos a conta em que temos os insultos que d'alli nos partem; e porisso sobre elles nem uma palavra diremos. Mas vamos apresentar aos leitores dois trechos magnificos daquelle *sublime* apontoado de sandices. Eil-os:

« Descortinando no pessoal d'esta redacção um cavalheiro, ao lado do qual nos honrariamos sempre de andar, o sr. dr. Jeronymo José de Mello *foi insultado*, em desaffronta do pobre director geral, do escarnecido regulamento, e do infeliz defensor d'um e outro!!

« Nem a ignorancia a respeito do auctor de um artigo não assignado; nem a *respeitabilidade do caracter e da idade, a illustração e elevado conceito do cavalheiro* que tiveram a impudencia de insultar; nem a emenda que o sr. Abreu, e o sr. Teixeira já deviam têr, se tivessem vergonha, os susteve para chamarem *escriblero covarde, papalvo, charlatão*, e outros nomes da *praça*, ao sr. dr. Jeronymo José de Mello! »

Deixem passar a grammatica do primeiro periodo, que vai d'ordens a el-rei *Valladão!* Não se importem com a *delicadeza* da phraze, com o arredondado dos periodos, com os elogios que *a si proprio* faz o sr. Jeronymo José de Mello! Deixem aquillo, que é caracteristico do homem e do jornal!

Mas o que não podemos levar á paciencia ao *Tribuno Popular*, é que esteja *hoje* convencido de tão apreciaveis qualidades do sr. Jeronymo José de Mello. Folheando um celebre folheto, publicado em 1835 por alguns collegas deste sr. na Faculdade e naquella redacção, deparamos logo na pag. 3 com o seguinte:

« A opinião publica, ou vitupere, ou louve, ou incuta o ferrete, etc. »

E em nota a esta ultima palavra:

« Uma força moral não produz no corpo « *sugillações* como uma força physica; mas a « differença sente-a bem J. J. de Mello, e aqui « o sentido é figurado. »

E a pag. 33 da II parte:

« A opinião publica nesse tempo disse « claro e bom som, quaes elles (os sentimen-« tos moraes de Mello) foram, e o que mere-« ceram porisso as costas de Mello. »

A' vista destes traços biographicos do sr. Jeronymo José de Mello, quiz-nos parecer que o *Tribuno Popular* impingia aos leitores mais uma das muitas mentiras, com que enche aquellas columnas, em que nunca appareceu senso commum, em que as provocações saltam a cada passo, e em que se costuma sempre lançar aos adversarios as maculas da casa.

A este proposito oiçam os leitores o que se lê a pag. 31 da mesma parte do folheto:

« Se a gratidão do coronel Rebocho para « com Mello fosse como a deste para com os « tres lentes *Castilho, Figueiredo e Angelo* « (*e Mello mal quizera que se tocasse esta « especie!*—Resposta ao Manifesto dos Repe-« tentes—), que foram seus *mestres, que o « approvaram e premiaram em todos os an-« nos*, por certo se cubriria de opprobrio e-« terno o sobredicto coronel. »

Por consequencia tendo disto em casa; faz muito bem em insultar os adversarios com as suas mazelas, e em dizer de si que é *um homem que todos respeitam!!!*

Tem graça a enumeração dos argumentos contra o regulamento, os quaes o sr. Jeronymo José de Mello apresentaria, se o art. do *Conimbricense* não viesse exclusivamente para insultar. Mostraria naquelle caso o *sapientissimo* auctor do artigo, que o regulamento é uma flagrante *infracção* da C. C. que prohibe as accumullações!!!!!! Que se oppõe á divisão e subdivisão do estudo nos diversos ramos dos conhecimentos humanos!!!!!! Que o lente, votando na admissão ao professorado para as faculdades analogas, é um simples jurado!!!!!! Que em todas as corporações é admittido voto a muitos individuos *sobre objectos que ignoram!!!!!!* Que os lentes nas faculdades analogas, em que são simples bachareis formados, não tem o A. e o R.!!!!!!

Mas como não mostrou, nós transcrevemos os argumentos, que são apenas o suprasumum do ridiculo, e não temos que responder. Em quanto ao ultimo parece-nos comtudo que o illustre auctor daquelle nojento aranzel estava muito intertido com a sua descuberta da *refracção nos meios homogeneos*, e por isso não viu o seguinte art. do regulamento de 26 de Dezembro de 1860.

« Art. 1.º § 6.º Os lentes que assim forem encarregados da regencia extraordinaria de cadeiras em faculdades, ou escolas analogas têem assento nos conselhos academicos, quando se tratar das faltas e habilitação dos seus ouvintes, e votam nos actos d'estes. »

Os outros argumentos (?) têem a resposta no seu enunciado. Nunca na imprensa se escreveram taes sandices!

Insulte á vontade tanto os redactores do *Conimbricense* como o sr. José Maria d'Abreu, que todos o conhecem e avaliam bem. E se fôr preciso, póde fazer-se nova edição de suas proezas, cantadas pelos seus collegas e amigos d'hoje, que lhe disputavam em 1835 o lugar que occupa, dizendo-lhe as ultimas coisas. Já que não tem emenda com as lições que tem levado, e toda a sua vida ha de ser um intrigante miseravel e desprezivel, oiça coisas desagradaveis, e não vá depois implorar misericordia e perdão, rojando-se aos pés dos adversarios que o tratam com generosidade. Tenha ao menos a coragem dos seus actos.

E em quanto ao motivo dos insultos ao sr. José Maria d'Abreu,—a regencia das cadeiras pelos professores das faculdades analogas,—já lhe dissemos uma vez, que era de legislação anterior. De novo copiamos o art. para o vêr bem.

«*Regulamento de 25 de Junho de 1851.*»

« Art. 27 § 2.º Quando na propria Escola faltarem professores, o Conselho d'ella convidará, pela mesma ordem e nos mesmos termos, para o serviço da substituição alguns dos professores de Escola diversa, que professar disciplinas analogas; e dará immediatamente parte ao Conselho Superior de Instrucção Publica, o qual providenciará não só nesta mas em quaesquer circumstancias extraordinarias e imprevistas. »

A' vista deste artigo deve continuar nos insultos. O seu caracter é assim.

O articulista do *Tribuno Popular*, que tem o louvavel costume de inverter quanto se diz, veiu na quarta feira, *auctorisado pelo sr. Governador Civil*, a quem já chamou IMMORAL, CORRUPTO, E PREVARICADOR, com pretenções a desmentir o que se escreveu neste jornal, a respeito do sr. Vigario de Taveiro.

O escriptor dos dois tostões diarios, o policia ao soldo da calumnia, não podia fazer outra coisa, senão acudir em defeza do seu amo d'hoje (que ninguem tinha comtudo atacado), para lhe ir pagando o perdão que lhe pediu, e alcançou nessas pazes vergonhosas para ambos, insultado e insultante.

Nós tinhamos dito que «*parecia uma calumnia* o boato espalhado contra o sr. Fructuoso Ferreira das Neves, por quanto s. s.ª «*dera a sua palavra d'honra* de que não fôra «ter com o sr. Maldonado, nem lhe entrega-«ra lista alguma para livramento de recru-«tas.» E provocámos os defensores das auctoridades locaes, a que nos explicassem o facto.

Pois apezar disto, o jornal da calumnia de proposito confundiu o verbo *parecer* com o verbo *ser*, e atirou-nos em seguida com a baba nojenta e immunda, com que salpica tudo, pretendendo muito ancho apanhar o *Conimbricense* na verdade do facto.

Leia o que dissemos, se sabe ler; e volte depois á questão, se lhe aprouver. No entanto póde á sua vontade babar e morder, que é só esse o seu destino.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego no mez de Janeiro de 1861.

De Bernardino Cortezão, de Lavarrabos, por metade da multa de trez cabeças de gado cavallar. . .	1$500
José Francisco Alvaro, da Carapinheira, por idem, idem de oito ditas de dito.	4$000
José da Encarnação, do Casal das Figueiras, por idem, idem de uma dita de dito vaccum.	500
Antonio Rapozo, do Casal do Simão, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
Thereza Silva Corrêa, do Casal do Corvo, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
José Francisco Fonseca, da Bobela, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
Josepha da Fonseca, do Casal do Simão, por idem, idem de duas ditas de dito.	1$000
José Cantanhede, do Moinho da Matta, por idem, idem de quatro ditas de dito cavallar.	2$000
Joaquim Mendes Correa, de Lavarrabos, por idem, idem de cinco ditas de dito vaccum.	2$500
Manoel Moreira, de Mira, por idem, idem de trez ditas de dito.	1$500
Somma rs.	16$000

O Secretario— *Adriano José Jacob.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 731 do *Conimbricense* deparei com uma correspondencia assignada pelo ill.mo sr. dr. Teixeira com allusão a um facto, que se dizia passado entre mim e meu irmão o prior de Tentugal; com o qual se pretendia fazer carga ao sr. dr. Teixeira: e com quanto a lealdade, caracter, e probidade deste cavalheiro sejam bem reconhecidos para se deixar de dar todo o credito ao seu desmentido, julgo todavia do meu dever declarar em abono da verdade, e das relações de intima amisade, que desde os saudosos tempos de estudante me prendem ao sr. dr. Teixeira, que esse facto é inteiramente falso, e portanto mal cabida a accusação que por este motivo se atira ao caracter do sr. dr. Teixeira.

Rogo-lhe, sr. Redactor do *Conimbricense*, o favor de dar cabimento a estas linhas no seu acreditado jornal; pelo que me assigno.

De v. cr.º vr.º e obrgd.º

Santar 7 de Fevereiro de 1861.

Antonio Joaquim Tavares.

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Philantropico-Academica—Pelas contas publicadas pela direcção d'esta sociedade se vê que em Março do anno passado existia de saldo 2:242$060 rs.; sendo 2:000$000 rs. em coupons, e 242$060 rs. em metal. Durante a gerencia da direcção, desde aquella epocha até Fevereiro corrente, produziu a receita, tanto de quotas, como de beneficios no theatro Academico, e ultimamente do bazar no Jardim Botanico, a quantia de 691$810 rs. Foi a despeza, 683$345 rs.; sendo 282$000 rs. com 47 mensalidades, 233$540 rs. com 18 matriculas, 19$715 rs. para supprimento do enterro de um academico desvalido, e o resto com expediente. Fica de saldo a favor da sociedade 2:250$525 rs.; sendo 2:000$000 rs. em coupons, e 250$525 rs. em metal.

A' Camara Municipal.—Ha bem 15 dias que o relogio da igreja de S. Bartholomeu está parado com grave prejuizo das pessoas que moram nas visinhanças da dita igreja. Pede-se pois á camara dê quanto antes as providencias necessarias para cessar este inconveniente.

Por esta occasião lembramos-lhe tambem que a rua do Visconde da Luz é uma das principaes da cidade e das de mais transito; parece-nos pois que deveria ser illuminada por meio de columnas e não por consolas: quanto mais que já no principio e fim da rua se acham duas columnas.

A empreza tem obrigação de o fazer em vista das condições do seu contracto. Já que por equidade a não obrigam a satisfazel-o cabalmente, estamos certos que ella não levantará obstaculos para ir por diante este bem entendido progresso, que deve estar nos desejos de toda a Camara.

Despacho—O sr. José Nunes Correia foi nomeado professor vitalicio de ensino primario da cadeira de S. Martinho da Cortiça, concelho de Arganil.

Concelho de Poiares—Este concelho tem uma escola de instrucção primaria em Santo André de Poiares. No anno lectivo de 1859 a 1860 teve 78 alumnos matriculados.

Concelho de Goes—Neste concelho ha 4 escolas de instrucção primaria. No ultimo anno lectivo foi a matricula dos alumnos a seguinte:

Varzea 92—Goes 73—Cadafaz 54—Alvares 41.

Concelho de Arganil—Tem o concelho de Arganil 5 cadeiras de instrucção primaria. Os alumnos matriculados no ultimo anno lectivo foram os seguintes:

Arganil 59—Bemfeita 32—Coja 49—Pombeiro 62—Villa Cova 72.

Barra da Figueira—No dia 5 entrou o hiate *Libania e Adelaide*, de Lisboa, com varios generos: trouxe 2 passageiros. Hiate *Rio Cavado*, de Vianna, em lastro. Cahique *Senhora da Conceição*, de Cesimbra, com pescaria. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 6 entrou o cahique *Ausente Corpo de Deus*, de Cesimbra, com pescaria.

No dia 7 entrou a rasca *Janota*, do Porto, com varios generos.

No dia 8 não houve serviço na barra, em razão do mau tempo e agitação do mar.

Desgraça—O cahique entrado no dia 6, perdeu um rapaz, que o mar levou, quando na barra accommetteu furiosamente esta pequena embarcação. Até hontem ainda não tinha apparecido o cadaver do desgraçado moço.

Recrutamento de marinha.—Nos dias 6, 7 e 8 deste mez teve lugar o sorteamento para o serviço da armada exigido á capitania do porto da Figueira. Durante aquelle acto, a que alem d'algumas auctoridades assistiram um grande numero de pessoas, não occorreu a mais pequena alteração que transtornasse a sua boa ordem. O contingente foi dividido pela maneira seguinte:

Figueira e Tavarede 7 maritimos recrutados—Lavos 3—Buarcos 2—Tocha 5—Quiaios 2—Total 19.

A maior parte d'estes individuos estão ausentes, e por isso só no seu regresso é que poderá ter lugar a sua entrada no serviço.

Perigo imminente.—No dia 6, ás 5 horas da tarde, e quando os trabalhadores regressavam dos trabalhos do Paredão do sul da barra da Figueira, iam sendo victimas um grande numero de mulheres, que vinham no primeiro barco, em razão d'um grande mar que encheu o barco d'agua. Felizmente salvaram-se, ainda que em miseravel estado, graças aos esforços d'algumas pessoas corajosas que se lançaram ao mar, para soccorrer aquellas desgraçadas. O sr. Julio Cesar Augusto da Fonseca, piloto-mór da barra, e o piloto de numero José da Encarnação, assim como alguns empregados d'alfandega, prestaram grandes serviços n'esta occasião.

Prisão—De Condeixa nos dizem o seguinte:

Na tarde de domingo, 3 do corrente, conduziam José de Sousa e Francisco Ramalho, de Condeixa, um carro carregado com saccos d'arroz, e vindo proximo á igreja da villa, appareceu o zelador Joaquim Folgas, exigindo logo d'aquelles 800 rs. de multa, como se fosse thesoureiro da Camara. Oppozeram-se, dizendo-lhe se davam por condemnados, e que depois pagariam á pessoa competente, pois eram muito conhecidos na villa, onde residiam, e que ainda tinham meios bastantes para pagar aquella multa. A isto respondeu aquelle zelador com palavras injuriosas, e querendo tirar um sacco do carro, o desatou, entornando o arroz pelo chão. Em quanto aquelles o apanhavam, o Folgas lança mão a um pau que estava no carro, e com elle deu uma forte pancada no Sousa, ferindo-o na testa e cara, e ate lhe ia tirando um olho.

Correu o regedor substituto da freguezia ao sitio da desordem, e vendo o Sousa ferido e com sangue, reprehendeu o Folgas; este começou jogando para aquelles soccos, murros, pontapés, acampanhados com palavras as mais insultantes, levando a maior dose o regedor; o primeiro murro que levou foi pelos queixos, fazendo-lhe deitar sangue pelos dentes e beiços. Foi neste acto preso o Folgas, e levado com muito custo á cadeia.

O Administrador do concelho deu parte ao poder judicial; mas terá esta a mesma sorte, que teve a que se deu em Outubro do anno findo, pelos insultos feitos por aquelle Folgas ao dito regedor?... E' provavel, porque ainda se não fez exame e o criminoso já está solto.

Cutello demissorio.—Da Figueira nos communicam o seguinte:

Tambem por cá vai chegando o cutello demissorio do sr. Carlos Bento. A primeira victima foi o capitão do porto d'esta villa, homem imparcial, e sem opinião politica. Vivia aqui ha 17 annos com este emprego, e todos os figueirenses o estimavam porque nunca maltractou pessoa alguma; vigiava pelo cumprimento da lei, conforme as suas forças o permittiam. Veremos agora o que faz o sr. Carlos Bento a este soldado já cançado do serviço, com 60 annos de praça, incluindo 10 que esteve no captiveiro d'Argel. Foi uma demissão injusta, porque a não ser certo pretendente ninguem se queixava d'elle. Os pacificos figueirenses, já estavam costumados com este official, e nota-se algum descontentamento por esta demissão. O povo da Figueira é generoso e sabe recompensar o serviço que se lhe faz, estimando todos que o estimam, e respeitando aquelles que os respeitam; e por estes arriscam tudo para os conservar entre si.

Obras publicas—Na sessão da camara dos deputados do dia 4, o sr. Dias Ferreira chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para a necessidade de se attender á estrada de Coimbra a Vizeu, que se acha muito arruinada em consequencia das ultimas cheias, e ponderou a conveniencia de se concluir esta estrada, cujos trabalhos começaram ha 13 annos.

Tambem pediu a s. ex.ª que mande fazer os estudos convenientes sobre o ramal da Raiva.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que considera a estrada de Coimbra a Vizeu das de 1.ª ordem, e já mandou proceder aos reparos necessarios na parte que está feita, e hade applicar os fundos destinados para a construcção da parte que ainda não está concluida; e em quanto ao ramal de Raiva ha de mandar proceder aos devidos estudos.

Mais obras publicas—Na mesma sessão o sr. deputado Henriques Secco fallou largamente sobre a necessidade de se compor a ponte da Cidreira, de se repararem os estragos de alem da ponte d'Agua de Maias no sitio do Padrão, e de se restabelecer a ponte d'Alcarraques.

Representação—Na mesma sessão o sr. Pinto d'Almeida mandou para a mesa uma representação da Camara Municipal de Monte-Mór-o-Velho, em que esta pede que o traçado do caminho de ferro do norte siga o valle de Soure até á Granja, e d'ahi a Pereira e mais povoações que bordam a margem esquerda do rio Mondego até Coimbra; combatendo o outro traçado, que alguem promove, segundo se diz, passando entre a Ega e Condeixa para se dirigir a esta cidade.

Outra.—O mesmo sr. deputado, na sessão do dia 6, mandou para a mesa uma representação da junta de parochia da freguezia de S. Julião da villa da Figueira, em que expõe com exactidão e verdade o estado da mesma parochia e os meios que lhe assistem para a sustentação da decencia do culto divino: e pede remedio para acudir ás urgentes e indispensaveis necessidades da mesma igreja de S. Julião, que lhe foi confiada.

A junta de parochia, quando d'ella tomou posse em 1858, conheceu o estado de ruina em que se achava a igreja, a ponto de estar parte d'ella a desabar; reconheceu a ausencia absoluta de paramentos e ornamentos indispensaveis para a decencia do culto divino.

A junta de parochia conclue pedindo á camara dos deputados que, sobre o imposto de um por cento que se cobra na alfandega da Figueira das mercadorias de importação e exportação para as obras da barra, se lance um imposto de um decimo d'esse producto applicado para a junta de parochia d'esta villa e freguezia de S. Julião, sendo cobrado na mesma alfandega, e entregue mensalmente á mesma junta de parochia.

O imposto que a junta propõe é muito diminuto, mas bastará em poucos annos para a conservação da igreja e para se comprarem os objectos necessarios para a decencia do culto divino.

Noticias do Ultramar—Pelo vapor *D. Pedro* foram recebidos no ministerio da marinha e ultramar, officios do governador geral da provincia de Angola, até á data de 3 de Dezembro do anno passado, pelos quaes consta que nos differentes districtos havia socego, e que na cidade se podia considerar perfeitamente extincta a febre amarella. Esta epidemia, que segundo as informações do respectivo physico-mór começou a declarar-se em Julho, e que apresentou a sua maior violencia nos primeiros quinze dias de Outubro, atacou 292 individuos, sendo 266 homens, 17 mulheres e 9 crianças; e foram victimas 76 homens, 9 mulheres e 4 crianças.

Pelo mesmo vapor se receberam officios dos governadores das provincias, de Cabo Verde até 14 de Janeiro ultimo, e de S. Thomé e Principe até 15 de Dezembro do anno passado. Em Cabo Verde nada tinha occorrido de notavel; e em S. Thomé havia tomado posse do governo da provincia no dia 21 de Novembro o governador nomeado interinamente para ella, João Manoel de Mello.

Vieram tambem noticias de Goa até 20 de Dezembro, de Macau até 14 do mesmo mez, e de Timor até 6 de Novembro, e em toda a parte reinava tranquillidade.

O vapor de guerra *Sagres*, a bordo do qual segue viagem para o seu destino o governador geral da provincia d'Angola, Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, chegou a Cabo Verde depois de uma feliz viagem de sete dias incompletos.

Camara dos deputados—Na sessão do dia 5 foi approvado o projecto de lei que determina que os vencimentos dos escripturarios dos escrivães de fazenda, que actualmente são pagos pelas camaras municipaes sejam pagos pelo thesouro, addicionando-se a sua importancia aos contingentes dos respectivos concelhos, nos termos do artigo 29 § 1.º do decreto de 3 de Novembro de 1860.

Foi approvado o projecto de lei, estabelecendo que a alfandega de Elvas receba em deposito, sob declaração dos importadores, todas as mercadorias e artigos de commercio que nella derem entrada, com o fim de serem destinados a exportação estrangeira pelo porte de Lisboa.

E igualmente foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a dispôr até á somma de 11:345$000 reis, para indemnisar os possuidores de coupons desencaminhados da junta do credito publico por um ex-empregado da mesma junta.

Na sessão do dia 6 approvou-se o projecto de lei para ser confirmado o decreto de 29 de Dezembro de 1860, pelo qual o governo prorogou até 30 de Junho de 1861, o prazo estabelecido no art. 8.º da carta de lei de 11 de Agosto do dito anno, para a apresentação dos diplomas dos empregados aos respectivos chefes.

Tribunal da Relação.—Na quinta-feira reuniram-se em sessão plena os juizes da Relação do Porto, para julgarem o processo de querella intentada pelo sr. procurador regio contra o bacharel Hygino Pinto da Cunha, delegado interino de Sinfães. Não teve lugar o julgamento, resolvendo-se que se procedesse a nova distribuição da causa, por estar mal distribuida em razão do fallecimento do sr. juiz Figueiredo. A causa foi de novo distribuida ao sr. juiz Aguilar. O reu não compareceu por doença, era seu advogado o sr. Ferraz Vianna.

Syndicancia—No dia 26 do passado, julgou-se em sessão magna do tribunal da Relação de Lisboa, a syndicancia do ex-juiz de direito da comarca de S. Thomé e Principe, o sr. Bernardo Francisco d'Abranches, resolvendo-se por unanimidade que se declarasse isento e sem culpa.

Um drama sanguinolento—Diz a *Revolução de Setembro* que na travessa do Poço, no Bairro Alto, havia uma mulher de má vida, chamada Amalia, que sustentava relações amorosas com dois marujos, um dos quaes por alcunha o *Chico ilhéo* era desertor da corveta *Estephania*. Parece que os amantes desconfiavam da infidelidade da mulher, e que os ciumes delles tinham já provocado mais de um conflicto, em que a policia teve de intervir.

Hoje pelas seis horas e meia da noite entrou o Chico em casa da amante, e alli achou o seu rival. Atearam-se os ciumes e travaram-se de razões os tres. Da palavra passaram ao soco. Chico puchou de uma navalha e deu duas picadas sobre o coração da mulher, e rasgou o ventre do outro marujo.

O criminoso sahiu a correr pela rua da Atalaia, e atraz delle sahiram os feridos gritando por soccorro. A mulher cahiu morta junto ás cocheiras do sr. Duque de Palmella; o outro ferido ainda seguiu alguns passos o Chico, e tambem cahiu morto, na occasião em que o assassino foi agarrado por dois cabos de policia junto á travessa da Portugueza.

O Chico quando ia em fuga atirou com a navalha para dentro de uma casa, e atravessaria um pobre homem que alli se achava, se este não tivesse fugido com o corpo, julgando ser alguma peça de entrudo.

Esquadra ingleza—No dia 31 entrou no Tejo a esquadra ingleza, que ha tempos se annuncia, composta de 5 naus. E' commandada pelo almirante John Erskine.

Reeleição—Foi reeleita a direcção da associação dos empregados do Estado, de que é presidente o sr. Fontes Pereira de Mello. Receita do anno findo 14:097$357—despeza 13:636$610 reis.

Conflicto.—Segundo escrevem de Villa Pouca ao *Jornal do Porto*, com data de 30 de Janeiro, houve um grande conflicto entre portuguezes e hespanhoes, dos povos da raia, sobre uma apprehensão de gado que andava pastando em terreno que se considera portuguez. O povo onde foi apprehendido o gado, obrigou os carabineiros a deixal-o, do que resultou grande alvoroço, e sahindo de Bragança uma força de caçadores 3 e de cavallaria 7, os carabineiros hespanhoes, fazendo fogo, obrigaram a tropa portugueza a responder, matando-lhes 7 individuos. Acrescenta-se que marchara para as proximidades d'aquelle local um regimento d'hespanhoes e outro para Verim, nas proximidades de Chaves.

Diplomas.—Por portaria de 23 de Janeiro, ordena-se que os diplomas do curso dos lyceus, auctorisado pelo decreto de 20 de Setembro de 1844, só poderá ser passado pelos lyceus nacionaes aos alumnos que n'elles fizerem os seus exames na classe de ordinarios.

Boa acção.—Diz o *Braz Tisana* que o sr. Manoel José Barreira, reitor da freguezia de Ribeirão, concelho de Villa Nova de Famalicão, mandou distribuir ultimamente pelos seus parochianos mais necessitados tres carros de milho, e a quantia de dezenove mil e duzentos reis. Esta esmola tem sido repetida n'outros annos em que o digno pastor vê parte dos seus parochianos na miseria.

Noticias politicas—Como é sabido, diz o *Jornal do Commercio*, houve hontem uma reunião de dignos pares na secretaria do reino, na qual se tractou dos projectos de lei que á ultima hora, passaram na sessão finda, da camara dos deputados para a dos pares.

Fallou-se sobre a desamortisação, e de uns 30 pares presentes nenhum manifestou opinião contraria a esse projecto de lei. Parece, que feitas as contas ás consciencias dos dignos pares, resulta que haverá uma maioria ahi de uma duzia de votos, a favor da desamortisação. Note-se bem que esta conta já se fez, depois de os dignos pares saberem que um quarto poder coopera no fazimento da lei, isto é depois de constar que o Santo Padre *approva* e *sancciona* a desamortisação, mimoseando o sr. Avila e os seus collegas, com o almejado breve. Ora se isto é assim com breve, o que seria sem breve!

Tambem na reunião se discorreu ácerca do projecto para a liberdade de commercio dos vinhos do Douro. Diz-se que a votação deste projecto esta duvidosa; é verdade que a commissão da camara ainda não apresentou o seu parecer.

O sr. Eugenio de Almeida fallou brilhantemente ácerca de ambos os projectos, e por ambos vota; o sr. conde da Taipa manifestou-se a favor da liberdade do commercio dos vinhos.

Ultimamente tractou-se do projecto de credito predial; sobre este fallou o digno par Silva Ferrão, e julga-se que não será votado o projecto nesta sessão, porque alguns dignos pares patentearam certa hesitação, filha de se não acharem habilitados a desde já emittirem o seu voto.

Beneficencia.—Sua Magestade Imperial a senhora duqueza de Bragança, suffragando a alma de sua augusta filha a princeza D. Maria Amelia, contemplou a sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera-morbus e da febre amarella com 80$000 rs.

A mesma augusta senhora mandou á administração do asylo de mendicidade a quantia de 20$000 rs. por occasião do beneficio daquelle asylo, que teve lugar no theatro de S. Carlos.

Sinistro maritimo.—No dia 4, ao sahir a barra de Caminhã o hiate portuguez *Alleluia*, bateu nas pedras, abrindo agua, e ficando em imminente perigo. Sendo soccorrido pelas tripulações d'alguns navios surtos naquelle porto, poude safar-se e ancorar em Campos-Ancos para descarregar e reparar as avarias.

Pronuncia.—Foram pronunciados em Torres Novas, o boticario Venancio Cardoso de Figueiredo e sua mulher, por terem vendido arsenico ao operario dos caminhos de ferro, Prospero Dereduer, que se suicidou, envenenando-se.

Sinistro.—Virou-se nas aguas do Algarve uma lancha, que conduzia 16 individuos, pertencentes á philarmonica da aldeia de Moncarapacho: foram salvos pelo vapor *Argos*, distinguindo-se o sr. João Capistrano de Sousa Neves.

Noticias agricolas.—O *Archivo Rural* dá as seguintes noticias:

«No anno passado noticiámos que o governo havia mandado comprar, e distribuir tres cavallos de padreação, pelas camaras de Ponte de Lima, Arcos, e Monção. Ha poucos dias soubemos de pessoa fidedigna, que os cavallos fizeram muito bom serviço, e que os criadores estão tão esperançosos nos resultados, que regeitam preços vantajosos pelos productos, que ainda não nasceram, correndo todos os riscos por conta dos compradores. Houve já quem chegasse a offerecer 10 libras por um desses productos, mas não lhe foi acceita a proposta. Que resultados se não obteriam por todo o paiz, se sériamente se cuidasse no fomento da industria pecuaria?

«Um capitalista de grande fortuna deixou um legado superior a 100 contos de reis ao Seminario dos orphãos de S. Caetano, de Braga, fundado pelo virtuoso arcebispo, D. Frei Caetano Brandão. O testador declarou, que aquelle legado deveria ser applicado ao estabelecimento de officinas industriaes, em que se educassem os orphãos. Tracta-se agora de cumprir a intenção d'aquelle bemfeitor, creando uma Quinta de ensino agricola, com todas as officinas de instrumentos ruraes. É na realidade a applicação mais util, e racional, que se póde fazer de parte de tão valiosa deixa, em uma provincia essencialmente agricola. Esperamos que o governo se prestará de boa mente a secundar tão acertado pensamento.

«Começaram já a chegar os bacellos das principaes variedades de uvas francezas, descriptas na monumental *Ampelographia franceza* de Victor Rendu. Vão estabelecer-se com os ditos bacellos tres viveiros viticolas, um no jardim do Instituto agricola, á Cruz do Taboado; outro na Quinta regional da Bemposta; e o terceiro no Campo Grande. Com quanto nós tenhamos excellentes qualidades de uvas, é sempre bem empregado o dinheiro, e o tempo que se gasta na acquisição de novas variedades, porque sendo assaz diversa a natureza dos nossos terrenos, podemos appropriar-lhe as castas, que mais lhes convenham.

«Os srs. governadores civis de Bragança e Santarem requisitaram consideraveis porções de penisco dos pinhaes de Leiria, para semearem nos seus respectivos districtos. O sr. governador civil do Porto pede tambem com instancia diversas sementes, para serem distribuidas pela sociedade agricola.»

Pena ultima.—No dia 30 do mez findo teve lugar em audiencia do jury, na comarca de Fafe, o julgamento de Antonio Francisco Pinheiro, accusado de lançar veneno (arsenico), na moenda de um moinho, quando moia o grão para uma fornada de pão pertencente a José Bernardo Dias da Costa, do lugar da Lagôa, freguezia de Aboim, da mesma comarca. Provou-se o crime, que tantas victimas podera fazer.

A audiencia durou das 10 da manhã de 30 até ás 5 e meia da manhã de 31. O réo foi sentenciado á pena ultima.

Eleições brazileiras—Segundo as ultimas noticias, vindas pelo paquete, as eleições do parlamento brazileiro, foram em algumas partes tumultuosas. No Rio houve socego, mas o governo perdeu a eleição, ficando derrotado o partido conservador; o commercio votou na opposição.

Dadiva real—O imperador do Brazil acabo de praticar duas acções que muito o honram—deu 2:042$300 rs. para repartir pelos naufragos da corveta *Izabel*, e 500$000 rs. e um relogio d'ouro ao marinheiro Anto-

tonio Joaquim, pela fidelidade com que entregou á familia do fallecido commandante da fragata, uma caixa cravejada de brilhantes, presente do conde d'Aquila, e mais 93 libras esterlinas, que pertenciam ao mesmo commandante. O marinheiro era um homem pobre e desgraçado.

Despacho. — O sr. Bacharel João Pedro Fernandes Thomaz foi nomeado para o lugar de administrador substituto do concelho da Figueira da Foz, que vagou pela exoneração do sr. Bacharel José Joaquim Borges.

Caminho de ferro do norte. — A Associação Commercial da villa da Figueira dirigiu ao governo uma representação acerca do traçado do caminho de ferro do norte. Eis ahi como conclue a representação:

Consta a esta corporação que a actual empreza dos caminhos de ferro estabelecera o traçado, na parte da 3.ª secção que comprehende de Soure a Coimbra, pelo valle de Soure até á Granja, seguindo d'aqui pelos importantes e bastas povoações que orlam os ferteis e vastos campos de Coimbra na margem esquerda do Mondego, pondo assim, com uma estação na Granja, esta villa em communicação com aquella via ferrea, apenas com uma demora de duas a tres horas pelo rio, vindo igualmente alentar com a sua poderosa influencia e immediata proximidade, as populosas e importantes villas de Maiorca, Monte-Mór, e Tentugal, alem de muitas outras importantes povoações em que estes sitios abundam, e cuja fertilidade em cereaes, legumes, azeite, gados, etc., não achará proporções de paridade em outra qualquer linha que o traçado seguisse na referida secção.

E' por todas estas razões de geraes conveniencias, que vale bem attender, ainda mesmo quando fôra mister algum sacrificio, que esta Associação Commercial, representada pela sua direcção, tem a honra de ir respeitosamente supplicar a Vossa Magestade a graça de fazer approvar o referido traçado, assim proposto pela empreza, quando outro não haja que approxime mais esta villa da via ferrea, e que se estabeleça uma estação no sitio da Granja.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Já que os jornaes estrangeiros nos fazem a honra de distribuir a Portugal um papel, nas scenas mais ou menos surprehendedoras da epoca em que vivemos, começaremos por informar os leitores do que a este respeito se passa nas columnas desses jornaes, e que seguramente não se deve passar fóra desse lugar, que é de muito respeito; mas onde nem sempre os factos justificam as apreciações.

Um jornal do reino visinho, «O Espanhol de Ambos os Mundos», tracta no seu ultimo numero da união de Hespanha e de Portugal. Serve de these a ese artigo, um outro que equivocadamente attribue a um jornal francez que se diz patrocinado pelo principe Napoleão. O jornal hespanhol depois de expôr os projectos que segundo refere têem origem no pensamento do imperador Napoleão acerca da Hespanha, demonstra que nem a alliança dos povos peninsulares pode ser fecunda, em resultados uteis, nem se pode verificar pelos meios que se tentou a da Italia, e que finalmente, a Europa, e com especialidade a Inglaterra, não consentirá nunca em que se ataque a integridade da Peninsula e muito menos que se estipulem compensações territoriaes parecidas ás que o imperio de Napoleão obteve nos Alpes.

Em outros jornaes lemos que certas correspondencias de Madrid dando noticia de haver socego naquella cidade, não se esquecem de mencionar com particular empenho que a tranquillidade permanece inalteravel nas fronteiras de Portugal.

Não julgamos que estas polemicas tenham alcance politico, mas como são de ao pé da porta — e nos tomam para thema — pareceu-nos que as deviamos levar ao conhecimento dos leitores.

Se as eleições aplanarem por um lado o caminho que deseja seguir a politica de Mr. de Cavour, o que se passa em Gaeta e nos Abbruzzos não deixa de lhe dar serio cuidado.

A situação não é portanto absolutamente limpa de nuvens duvidosas daquelle lado da Italia.

Os sectarios convictos da unidade e liberdade italiana, não desanimam, mas reconhecem que são aiada graves as difficuldades que nos restam para vencer.

Ha quem sustente que o bombardeamento, por mais temivel que seja, não obrigará os defensores da praça a capitulação, e que será mister que se entreguem pela carencia de alimentos, ou por meio de um assalto.

São duas temiveis alternativas, e qual d'ellas mais repugnante aos sentimentos humanitarios que a presente epoca ensina mais do que pratica.

Em Genova tem admirado a derrota que alli tiveram ante a urna os candidatos contrarios ao governo, porque a indole d'essa cidade é opposicionista. Quanto a nós, o facto prova que se a liberdade da Italia deve provir de um pensamento conforme, esse resultado annuncia que todos estão dispostos a concordar no meio que offereça mais garantias de execução, embora não seja o que mais sympathia lhe mereça. Garibaldi foi eleito por Napoles, apesar da renuncia que tinha feito de ser candidato por qualquer circulo. Ratazzi, um dos homens politicos mais indispensaveis no parlamento, foi eleito unanimemente por Alexandria. Nas Marcas e na Ombria as eleições foram absolutamente ministeriaes.

A permanencia das hostilidades, entre os sitiados e os sitiadores de Gaeta, que em artigos anteriores haviamos noticiado, vem hoje confirmada nos jornaes hespanhoes, que publicam um telegramma de Paris de 2, asseverando que pelas noticias recebidas directamente n'aquella capital, vindas de Gaeta a 31, se sabia que o fogo havia augmentado de ambos os lados.

Está confirmada a noticia de que o general Bosco conseguiu tomar o commando da sublevação dos Abruzzos.

O almirante Barbier de Tinan já havia chegado a Paris, segundo as ultimas noticias, e teve demoradas conferencias com o imperador.

Corre o boato de haver uma modificação no gabinete austriaco.

E' muito singular o theor de um artigo do «Morning Post», que passa como orgão das opiniões de lord Palmerston, e no qual se examina a possibilidade de dissolução do imperio d'Austria, e leva tão longe o esforço da imaginação, que já vê aquelle imperio reduzido ás proporções de um ducado allemão.

O artigo prova simplesmente uma destas excentricidades jornalisticas que por vezes apresenta a imprensa periodica da Grã-Bretanha. E' para admirar, como o «Morning Post» contempla sem grave inquietação o importante phenomeno politico a que se refere, ao passo que o seu collega «Times», como observa o «Jornal dos Debates», não cessa de se inquietar da presença dos russos no Pruth, e dos francezes ainda estarem na Syria.

O «Times» ainda nutrè a esperança de que a União Americana se não desmembre O recenseamento ultimo da America citada, depois da existencia da confederação, dá um augmento de seiscentos mil escravos.

A escravatura é infelizmente o pomo da discordia entre aquelles Estados, e portanto muito disputado, não obstante a offensa feita, com a sua existencia, aos mais reconhecidos sentimentos da humanidade.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Fevereiro de 1861.

Voltou o mau tempo. Temos o carnaval enlameado, o que ha de mortificar muito os mascarados de *pé fresco* que fazem as delicias do *Café Concerto*. O baile do Club anima ainda as esperanças da janotada cançada de esperar os sonhados bailes do marquez de Vianna e do lacrau d'Annunciada.

Até não temos este anno em S. Carlos o classico «Barbeiro de Sevilha», em que a eleganta Gally-Marié foi tractada com desdem que ella não merece, e que a sua prosapia não tolera, e porisso amuou-se; o amigo «Barbeiro» despediu-se em latim dos seus amadores.

Se ficamos, porem, sem esses brilhantes saraus, e sem as facecias theatraes, houve lauto jantar em casa do Costa Lobo, na quarta feira, a que assistiu uma parte do ministerio e muitos amigos do preconisado par, que talvez contava já naquelle dia receber os parabens! As cousas do mundo são assim.

José Isidoro Guedes dá hoje tambem um jantar que transferiu para este dia por coincidir com o do antigo collega no contracto do tabaco.

Eis aqui as ninharias com que se entretem os ociosos da capital; mas que ha de ser se estamos sem governo que governe; sem discussões parlamentares, porque não ha assumpto para ellas, graças á *fecunda* iniciativa dos nossos estadistas!

O governo vive de auctorisações que pede ao parlamento, e quando quer occupar-se de algum objecto de interesse publico, vai declarar á camara que adopta as propostas dos seus antecessores, que cem vezes condemnou como infestas ao paiz, e perigosas para a liberdade.

Gritaram, agitaram-se, porque o ministerio transacto, dizia essa boa gente, que hoje está no poder, e os seus amigos, queria resuscitar as *milicias* de fatal memoria; pois na sessão de terça feira declarou cathegoricamente o presidente do conselho de ministros que o governo adoptava o projecto do ministerio Fontes-Casal Ribeiro, quanto á organisação de uma segunda linha!

Os pares foram convidados para uma reunião na terça feira á noute na secretaria do reino. O ministerio contava que uma resistencia pertinaz da parte da maioria ao projecto da desamortisação lhe offerecia o desejado pretexto para instar pela *fornada* de pares *ad hoc*; sahiu-lhe, porem, baldado o intento; a maioria foi severa, mas justa com o governo; exprobando-lhe as contradicções da sua situação, não lhe recusou o seu voto n'uma medida que era reputada de interesse publico.

O governo ouviu amargas verdades sobre algumas vergonhosas escolhas que tem feito para empregos de responsabilidade, e calou-se.

O governo portanto nem tem pretexto para dissolver a camara electiva, nem para invadir a dos pares com a sua clientela; vê cada dia perder todos os elementos de força e auctoridade, alienarem-se-lhe as poucas sympathias que lhe restam, e vê-se obrigado a arrastar uma vida atribulada, sem que os seus proprios adversarios politicos lhe disputem o poder!

E' necessario que seja assim, até que de todo abandonados chegue o dia que os homens conscienciosos dos diversos gremios politicos se deliberem a unir os seus esforços para constituir uma administração verdadeiramente constitucional, que acabe por uma vez com essa anarchia que ahi campea desasombradamente com vergonha e escandalo do paiz.

E esse dia não está longe; mas antes disso é necessario que se complete a obra da provação, e que por uma vez se fique sabendo o que são e o que valem as administrações *historicas*.

Esta situação é tal que até o orgão official do gabinete accusava de *hostil* o silencio da opposição!

Coitados, não sabem comprehender a opposição sem escandalos na tribuna, e sem diffamações na imprensa!

Houve um tempo que ainda bem já vai longe, em que os caceteiros exerciam impunes o seu *nobre* officio, e eram ainda em cima bem remunerados; *agraciados* não.

Era o governo da tyrannia, mas ao menos a victima conhecia os seus algozes para em tempo lhes pedir contas.

Hoje maneja-se ahi o cacete de uma imprensa licenciosa, que devassa até os arcanos da vida domestica, a honra e a probidade das familias: a lei é ineficaz para punir esses abusos; o caceteiro na imprensa fica occulto; vive e passea com a victima dos seus odios, ou da sua venalidade, e ainda em cima recebe favor e protecção! E um paiz onde os poderes publicos toleram tal tyrannia, poderá chamar-se constitucional?!

Não fazemos aos governos, que essa imprensa licenciosa apoia, a injuria de suppor que para seus fins politicos folgam com taes torpezas; cremos até que não tem força para lhe por côbro, mas julgamol-os altamente responsaveis por não procurarem o apoio de que carecem nos verdadeiros elementos da ordem e da moralidade publica.

Este sentimento que aqui é geral, prepondera muito mais nas provincias, e se o governo não o aproveita no interesse da causa publica, e da dignidade do paiz, é porque antepõem a tudo a cega ambição do poder.

E eis aqui como á falta de noticiario me ia alongando em considerações que *não vem a pello* como dizem os alambicados litteratos n'uma pobre correspondencia, que só pode ter interesse por alguma novidade em primeira ou quando muito, em segunda mão.

Para outra vez me emendarei das demasias d'hoje.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, e á porta do tribunal das audiencias deste juizo, se hão de vender os bens penhorados a José Ribeiro Pereira de Carvalho, de Miranda do Corvo, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

2 O TABELIÃO M. J. de Sousa, na sua casa e rua da Calçada, no dia 13 do corrente Fevereiro, ha de arrendar a Ribeira denominada do Caldeira e casal confinantes com a ponte dos Asnos, estrada dos Fornos, de que foi usufructario Felix Caldeira, que pertencem ao Exm.º A. A. de Mello Castro e Abreu, de Vizeu, o que faz publico aos interessados.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

3 CHARLES PONS, professor de francez no collegio de S. Bento, Bacharel em Sciencias, tem a honra de participar ao publico, que continua a dar lições de francez, ás pessoas que já tiverem alguns principios desta lingua. Rua de S. João, n.º 10. Das 8 ao meio dia.

4 VENDE-SE vinho velho engarrafado de superior qualidade a 100 reis a garrafa, na loja de Manoel José da Costa Soares Junior, Praça de S. Bartholomeu, n.º 7.

5 PELO CARTORIO do escrivão Herculano, neste juizo de Direito de Coimbra, correm editos de trinta dias, a requerimento d'Elias Justino Machado de Aguiar, do lugar de Montessão, chamando todas as pessoas que tiverem algum direito sobre a Quinta d'Azenha d'Urselha, concelho de Miranda do Corvo, para o virem n'aquelle praso deduzir ao producto da mesma propriedade, vendida pela execução que Fernão Pinto Pereira Lencastre Abreu, move a José Antonio Machado d'Aguiar, do mesmo concelho de Miranda do Corvo, de quem fora a dicta propriedade, com a pena de se julgar livre e desembargada conforme a lei.

6 PELA JUNTA Administrativa das obras do Mondego, ás portas da sua secretaria no extincto Mosteiro de Santa Cruz, no dia 17 do corrente Fevereiro, pelas 10 horas, e em hasta publica, se hade proceder á venda de tres talhos de amieiras, contendo cada um cem pés, sitos entre os portos de Montessão e Bemcanta, e divididos por signaes a tinta encarnada, e igualmente á de setenta e nove choupos, que no Choupal e do porto da Pedra para baixo, foram derribados pelas ultimas inundações: as pollegadas do diametro dos choupos, e o numero dos que as têem iguaes estão patentes na secretaria.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 736 — QUARTA FEIRA 13 DE FEVEREIRO — 8.º ANNO 188

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno.......... 3200 Por semestre.......... 1600 Por trimestre.......... 800	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 10 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno.......... 3720 Por semestre.......... 1860 Por trimestre.......... 930

COIMBRA 12 DE FEVEREIRO.

Na camara dos srs. deputados, renovaram-se os pedidos já feitos na imprensa, para se acudir, pela repartição das obras publicas, ao estado lamentavel da nossa viação. Aos representantes deste districto, coube tambem a vez de pugnarem pelos melhoramentos, de que urgentemente carecemos, e apontaram varios concertos de estradas e pontes, que é indispensavel fazer quanto antes.

O ministro respectivo respondeu como de costume; que ha de tratar do objecto, que se não descuida, mas que não tem meios para occorrer a tudo. Os srs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, José Dias Ferreira, e José de Moraes Pinto d'Almeida, foram os deputados que mais se empenharam, em tornar salientes as faltas, que sentimos, e que é uma vergonha para a nação, e um prejuiso para o commercio, não remediar promptamente.

A todos os illustres deputados, com excepção do primeiro, disse o sr. Thiago Horta que tratava de proceder aos estudos e trabalhos necessarios; e lamentou a falta d'uma lei, que corte o arbitrio do ministro com relação á applicação dos fundos para as estradas, e prometteu apresental-a brevemente.

A este respeito já o nosso illustrado collega do *Commercio* fez sensatas considerações, mostrando que nunca devem distrair-se fundos da sua applicação legal; e por conseguinte, nas obras já votadas e dotadas, como a ponte de Villa Cova, havendo este abuso, é o ministro responsavel por elle; e tanto importará existirem leis especiaes, como não, o facto succederia da mesma maneira, sendo o sr. ministro tão pouco escrupuloso na execução d'ellas. Em 1859 apeou-se a cantaria desta ponte; no estio seguinte, que era a epocha em que se podia alli trabalhar, o sr. Thiago Horta dormiu, e distraiu da applicação legal os fundos destinados para esta obra: e o resultado é estarem os povos privados de communicações naquelle ponto, soffrendo graves prejuizos.

Esta é a grande sollicitude do actual ministro das obras publicas pela prosperidade e melhoramentos da nossa provincia!

Mas aonde mais caracteristica se torna ainda, é na falta de attenção que deu ao primeiro dos illustres deputados deste districto, o sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco. Fallou este cavalheiro no fim da sessão de 1 do corrente, chamando a attenção do sr. Thiago Horta, para os estragos da ponte Cidreira, estrada do Padrão, e ponte de Alcarraques. Não teve as honras d'uma resposta; e nós e o publico ficámos pensando que seria pelo adiantamento da hora, e não por outro qualquer motivo menos honroso para o sr. ministro.

Mas quando na sessão seguinte de 4, o sr. Secco tornou a insistir nas suas observações, a ver se podia dispertar o sr. ministro, e leval-o a applicar uma parte dos fundos de 200 contos, votados no projecto, para as obras das barras da Figueira, Aveiro e Porto, para o pagamento de dividas ao ministerio da fazenda, para preencher o *deficit* do caminho de ferro americano, e para reparar os estragos causados pelas ultimas inundações; e então repetiu as suas observações para sustentar a justiça do seu pedido, e lembrou ainda a necessidade de concertar a ponte do Loreto, renovou-se a mesma scena da sessão anterior, houve a mesma falta de consideração para com aquelle cavalheiro, representante d'um dos circulos da terceira cidade do reino, e o nobre ministro não se dignou dizer coisa alguma em resposta !!!

Esta falta do sr. Thiago Horta não tem explicação possivel. O sr. Secco exerce um incontestavel direito em pugnar pelos interesses dos seus constituintes, e ao ministro das obras publicas assiste a obrigação de attender ás necessidades apontadas. Mas em vez de proceder desta maneira, da parte do secretario d'estado apenas houve um significativo silencio.

Significará este silencio a tal sollicitude apregoada pela prosperidade e melhoramentos deste districto? Significará esse silencio falta de consideração para com o representante de Coimbra? Significará esse silencio desapprovação á lembrança do nobre deputado, *por se acharem já attendidas com disvello aquellas publicas necessidades*?

Não! Não significa nada disto. Significa apenas que as coisas de Coimbra em particular e do districto em geral, nada importam ao actual governo, que sabe só proteger desarrazoadas pretenções das escholas medicas de Lisboa e Porto, e descurar os melhoramentos e necessidades de que urgimos.

Em outros numeros iremos successivamente archivando aqui mais provas da *sollicitude* governamental pelas cousas da nossa terra, e desta provincia.

Lê-se em o ultimo n.º do *Tribuno Popular*:

« *Metamorphose curiosa*. — O parecer do projecto n.º 65 tinha a assignatura do sr. José Maria d'Abreu com a designação de vencido. E na discussão nem deu a razão porque assim assignou, e consta-nos até que para algumas pessoas dissera que as escholas tinham razão, mas que assignara vencido para não desagradar aos de Coimbra.»

E no artigo de fundo do mesmo jornal, e com a assignatura de J. M. defendendo-se a doutrina do decreto de 1836, que foi agora derrogada pelo projecto n.º 65, diz-se o seguinte:

«É a primeira *legitima* consequencia *da « queda* do Conselho Superior, que sempre « olhou para a natureza e fins das escholas « como imperiosamente o exige a boa admi- « nistração litteraria.»

Esta segunda calumnia, a respeito do ministerio transacto, já foi escripta no mesmo jornal em Julho passado, e obteve a seguinte resposta:

IGNORANCIA OU MÁ FE'?

O *Tribuno Popular* dando conta das theses, que o sr. Pereira Dias defendeu em Medicina, escrevia em 4 do corrente o seguinte:

«Admitta a Faculdade para o seu gremio « intelligencias como o sr. Pereira e *deixem* « a guerra da Eschola Medica de Lisboa.»

A' parte a grammatica e o estylo, notámos que o collega desprezasse uma questão de tanta importancia para a Universidade, e visse que a faculdade medica devia apenas contrariar a guerra da eschola de Lisboa, com a acquisição de bons mestres para o seu gremio.

Ficámos admirados de tanta complacencia com os adversarios da Universidade, e acreditámos logo, que o collega havia de pensar melhor e reconsiderar esta sua fraqueza.

Não nos enganámos. Em o *Tribuno* de 7, vem um artigo defendendo as boas doutrinas, e pugnando pela justiça da causa da Universidade.

Deixal-o-hiamos pois correr sem reparo algum, estimando muito a conversão do collega, se alli não se aventassem proposições inexactas, e com a falta de generosidade que caracterisa aquella folha, se não pretendesse lançar o odioso do projecto sobre a administração que findou.

A medida, que tanto offende os interesses da Universidade e da sciencia, foi votada já pela camara electiva na sessão de 1857, a despeito dos maiores esforços do sr. deputado José Maria d'Abreu, que teve de arcar só contra os polytechnicos, n'um objecto estranho á sua profissão, e o que é mais ainda, quando faziam parte d'essa camara Lentes da Faculdade de Medicina, que abandonaram o seu posto d'honra, e vieram para a provincia gosar do santo ocio, em vez de defender os interesses dos seus constituintes, e da corporação a que pertenciam.

Attribuir á mudança do Conselho Superior este projecto de lei, é a maior das falsidades, que só pode explicar-se pelo espirito faccioso da gente do *Tribuno*. A medida teve origem nos bons tempos historicos, e foi apoiada com todas as forças pelos coripheus dessa situação.

Na mesma epocha deixou de ser convertida em lei a proposta para as cadeiras da Universidade e da Eschola Polytechnica; e o sr. Visconde de Sá veiu mais tarde ao parlamento propor só a parte relativa á eschola de Lisboa, que depois foi sanccionada pelas côrtes.

Foi ainda durante o governo dos historicos que ao sr. Abel Maria Jordão dispensaram da frequencia do 5.º anno medico, para poder fazer, como com effeito fez, o seu acto de formatura; invocando para este fim n'um *considerandum* a commissão de instrucção publica, composta de Lentes da Universidade, o principio da *reciprocidade*, que dava em resultado nada menos do que a concessão dos graus academicos aos filhos das escholas. E tão leviano era este proceder da commissão, que ella propria se viu obrigada a retirar o *considerandum*, e a reconhecer assim a imperfeição da sua obra!

A administração passada, depois da nomeação do sr. Dr. José Maria d'Abreu, para Director Geral, bem pelo contrario cumulou de beneficios a Universidade, e ainda na ultima sessão o sr. Dr. Luiz Albano d'Andrade apresentou o parecer da commissão de instrucção publica, propondo a creação de duas cadeiras — uma de Geometria descriptiva para a Faculdade de Mathematica, e outra de Physica dos imponderaveis para a Faculdade de Philosophia.

E na occasião em que o *Tribuno* desta sorte insultava o Ministerio Fontes-Casal, dando-o como auctor de medidas, todas da iniciativa e origem historica, chegava a esta cidade, e era lida em conselho reunido das duas faculdades de Mathematica e Philosophia, uma portaria desse governo tão mau, ampliando o pedido da Universidade para a observação do eclipse de 18 de Julho, e visita aos estabelecimentos scientificos de Hespanha.

O Ministro do Reino, o sr. Fontes Pereira de Mello, ordenava, como os nossos leitores verão em outro lugar desta folha, que a viagem se estendesse á França e á Belgica, e não ficasse circumscripta ao territorio da peninsula.

O collega bem sabe tudo isto; mas fazia-lhe conta mostrar-se desentendido.

A Universidade ainda não teve epocha em que fosse mais favorecida, do que a do ministerio passado, depois da nomeação de Director Geral de instrucção publica, conferida ao digno deputado por Coimbra, o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Contestem se podem. E em todo o caso façam justiça que lhes não fica mal.

Hoje nada mais temos a acrescentar senão, que o digno Director Geral de Instrucção publica declarou nas camaras alto e bom som, para quem quiz ouvir, que votava contra o art. 1.º e a favor do § unico, e foi até elle que pediu á presidencia que pozesse á votação em separado o art. e o §. Se não fez discurso, como na creação das cadeiras para a Universidade, objecto em que fallou brilhantemente, bem sabe o *Tribuno Popular* o motivo. A discussão foi aberta pelo sr. Luiz Albano contra o projecto; seguiu-se o sr. Thomaz de Carvalho a favor; o terceiro deputado que orou, foi o sr. Monteiro Castello Branco contra, e logo depois do deputado que em seguida defendeu a doutrina do projecto, foi a materia dada por discutida! Como haviam pois elle, e os outros membros da Universidade, fallar neste objecto?

Sabemos as rasões, por que se escreveram aquellas linhas *ad odium*; mas o publico já conhece de sobejo as estafadas artimanhas do *Tribuno Popular*, e por isso nenhuma importancia lhes dá. Para satisfazer a vinganciuha, não se importou o *consciencioso* escriptor de estabelecer uma proposição, de que resultaria necessariamente, que o sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, por exemplo, do qual estimamos dizer aqui que sempre defendeu a Universidade, teria tambem votado a favor do projecto, ou consentido tacitamente na sua approvação. E mais este cavalheiro não emittiu opinião: disse apenas que havia de votar conscienciosamente. E' o que tem as rêdes facciosas: apanham os amigos em vez dos adversarios. Veja-se o *Tribuno Popular* a este espelho!

CUTELLO DEMISSORIO.

A' larga razzia demissoria que lavra pelo districto já nem escapam os substitutos dos

administradores dos concelhos. Acaba de ser demittido o sr. Dr. José Joaquim Borges, que ha muito tempo exercia este cargo na villa da Figueira.

Nem os sentimentos liberaes do sr. Borges, nem a sua provada dedicação pelas cousas publicas, nem os seus talentos, e saber, fizeram recuar a administração deante desta medida inconveniente. Que importava *aos historicos*, haver sempre aquelle empregado exercido dignamente o seu cargo? Que valia dever-lhe a Figueira em grande parte os melhoramentos que disfructa, e ser elle que para assim dizer mudou a face d'aquella villa? O integro magistrado tinha um peccado imperdoavel para a escola historica; havia na eleição de 1860 trabalhado a favor da candidatura do sr. Mamede!

Muito *tolerante* é esta gente *progressista!* Muito *conciliadores* são estes *honestos*, que hoje dirigem a governação publica!

Ora pois. Nós pedimos-lhes que não tenham descanço, em quanto existir um só administrador, um unico regedor, um cabo de policia, que servisse com o governo transacto. Vamos: mãos á obra. Ou para segurar a eleição, se a houver; ou para satisfazer alguma vinganeinha, rua com todos esses funcionarios, que não podem nem devem servir com pessoas tão *honestas*, tão *moralisadas*, e tão *tolerantes!*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Publicamos em seguida mais dois documentos relativos á graça que S. M. se dignou conceder á Universidade de Coimbra, declarando-se seu Protector.

Senhor.—O claustro pleno da Universidade deu-nos o não menos agradavel que honroso encargo de vir depositar nas mãos de Vossa Magestade a carta de agradecimento que aquelle corpo cathedratico dirige a Vossa Magestade, pela mercê e honra da real protecção com que Vossa Magestade, seguindo o exemplo de seus augustos predecessores, acaba de engrandecer e felicitar a Universidade de Coimbra.

E esta deputação, composta de professores, uns que já o foram e outros que ainda o são da mesma Universidade, não póde deixar de tomar grande parte e ter vivo interesse no seu alvoroço e regosijo por tão illustre e efficaz patrocinio, e de acompanhar o claustro pleno nos seus protestos da maior gratidão, respeito e inteira dedicação a Vossa Magestade.

Digne-se pois Vossa Magestade acolher benignamente a sincera confissão de taes sentimentos que a Vossa Magestade consagra a Universidade e esta deputação sua representante, que submissa pede, em testemunho de benigno acolhimento, a honrosa permissão de beijar a real mão de Vossa Magestade. = *Manuel*, cardeal patriarcha.

Senhor. — A Universidade, reunida em claustro pleno, ouvindo ler a carta regia de 31 de dezembro ultimo, na qual Vossa Magestade se dignou declarar-se seu protector, viu, com a maior satisfação e reconhecimento mais profundo, cumpridos os votos, que ha muito tempo fazia por alcançar uma graça tão distincta.

O prestigio da realeza, senhor, que tem fundamento no interesse publico, entre nós assenta tambem nas elevadas virtudes de tantos soberanos, que têem sabido alliar o esplendor da corôa com a felicidade dos povos; e por isso a Universidade tem zelado sempre a protecção real, como uma das suas regalias mais valiosas: porém hoje, senhor, não é só regalia, é uma garantia indispensavel contra um erro fatal, que, deixando esquecidos os interesses moraes pelos materiaes, ameaça de dar cabo de uns e de outros, porque o braço, que não é guiado pelo pensamento, póde destruir mas não edificar.

Esta verdade tão importante não podia escapar á alta penetração de Vossa Magestade. Assim é, que depois de honrar a Universidade com a sua real presença, distribuindo premios aos seus alumnos mais benemeritos, Vossa Magestade se dignou animar, com palavras de extremada benevolencia, mestres e discipulos á cultura dos interesses moraes: rematando esta missão gloriosa, declarando-se protector da Universidade, como o foram seus augustos predecessores.

Esta graça, senhor, tão generosa, tão espontanea e tão cordeal, não ha de cahir de leve sobre a Universidade; mas gravada no coração de todos os seus membros, servirá de estimulo para os espertar na carreira das sciencias e das letras, que Vossa Magestade tem sabido assignalar-lhe com a palavra e com o exemplo: e para elevarem fervorosos votos ao ceu pela conservação da preciosa vida de Vossa Magestade, e pela felicidade de toda a familia real.

São estes, senhor, os protestos de gratidão, respeito e rendida dedicação, que a Universidade tem a honra de levar á presença de Vossa Magestade pelos seus representantes o em.^{mo} Cardeal Patriarcha, e os Conselheiros e Ministros d'Estado honorarios os Doutores Joaquim Antonio de Aguiar, José Ferreira Pestana, Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, e o marechal de campo o Doutor José Maria Baldy.

Digne-se Vossa Magestade acolhel-os com a benegnidade, que lhe é propria; e a Universidade terá nella mais uma mercê, que contar e agradecer.

Da Universidade de Coimbra, em claustro pleno de 17 de Janeiro de 1861.—Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor—Francisco Antonio Rodrigues, decano da Faculdade de Theologia—Frederico de Azevedo Faro e Noronha, pelo decano da Faculdade de Direito—Sebastião de Almeida e Silva, pelo decano da Faculdade de Medicina—Thomaz de Aquino de Carvalho, decano da Faculdade de Mathematica—Fortunato Rafael Pereira de Senna, decano da Faculdade de Philosophia.

AO PUBLICO.

(Continuado do numero 732.)

Por entre os insultos grosseiros com que me honrou o *Tribuno Popular*, jorna a apparecer em relação á minha pessoa a calumnia de haver o *Conimbricense* recebido dezoito mil reis mensaes, quando o meu adversario sabe bem, já se lhe disse, e possue a actual redacção os documentos, de quem sollicitou e recebeu a tal mezada. Não só não fui eu, mas *nenhum dos redactores deste jornal*. Aqui o trabalho da redacção foi sempre e é ainda, completamente gratuito. A retribuição d'artigos, que não estava comtudo mal a ninguem receber, nunca a pagou a administração do *Conimbricense*, como se prova do seguinte documento.

Documento n.º 26.

Declaro que nunca redactor algum do *Conimbricense* recebeu ordenado por escrever no jornal.

Coimbra 10 de Fevereiro de 1861.

O proprietario do *Conimbricense*.
Joaquim Martins de Carvalho.

E o *Tribuno* hade aceitar este documento, e não o póde dar de suspeito; porque um dos seus redactores, o ex-escrevente da confraria da Senhora da Boa-Morte, já por abuso de confiança examinou os livros da receita e despeza do *Conimbricense*, os quaes o sr. Joaquim Martins de Carvalho deixou por esquecimento na repartição dos expostos no Governo Civil, aonde aquelle individuo escreve; e lá veria que não ha verba alguma para pagar aos redactores, em quanto alli se acham lançadas as mais pequenas quantias, e até bem explicadas as fontes da receita, e desenvolvidos os artigos da despeza.

Desse mesmo livro consta tambem *parte da historia da tal mensalidade d'outro tempo*, com que a extrema bondade do illustrado redactor me queria calumniosamente brindar. Esta falsidade, já teve de a engulir com as outras.

Não podendo portanto fazer carga com os 18:000 rs., que a redacção do *Conimbricense* nunca recebeu, soccorre-se ainda o calumniador ao facto da nomeação, que da minha pessoa fez o governo passado, para escrever a Historia da Universidade, e em retirada diz que me cumpria deixar a collaboração d'este jornal para não ser taxado de escriptor assalariado!

Aqui a parvoice corre parelhas com a falta de dignidade. O governo assalaria-me (caso novo!) para eu lhe censurar os actos! Por uma coherencia de principios, propria lá do caracter *historico*, devia eu abandonar o *Conimbricense*, por andar escrevendo a Historia da Universidade!

E' verdade que este é o modo de pensar do sr. José Alberto Homem da Cunha Corte Real, mas é certamente um estranho modo de pensar. Quando esse sr. pretendeu a escrivaninha da Camara Municipal, e andou em arranjos a este respeito com o sr. Marcellino Leite, ex-delegado do Thesouro, se tivesse sido nomeado, cessava os seus berros no *Tribuno Popular*, porque só berra para apanhar um osso. Sabemos hoje com certeza, por pessoa bem informada ácerca do contracto, que entrava como condição a retirada. Mas sobre este objecto calo-me; e sinto ter-me obrigado a falta de senso do *Tribuno* a dizer essas poucas palavras, que bem desejaria não proferir em attenção á sorte infeliz d'aquelle meu patricio. Culpe-se porem a si; que bastantes occasiões lhe dei muito de proposito, para se evitarem estas polemicas inconvenientes.

Falla tambem aquelle mui veridico jornal d'um projecto de *charivari*, com que diz Coimbra pretendera receber o ex-Ministro das Obras Publicas, o sr. Antonio de Serpa Pimentel; e accrescenta que eu me associara para este fim aos inimigos de s. ex.ª

Em primeiro lugar, para honra da terra em que nasci, cumpre-me rebater similhante calumnia. Coimbra não se compõe de meia duzia de gaiatos, que póde ser concebessem similhante ideia, e não era por consequencia capaz de associar-se a demonstrações de tal ordem, improprias da gente de bem. E o proprio sr. Corte Real, inventor desta calumnia, não quererá certamente para si a gloria do tal brinde, que diz se pretendera fazer ao ex-ministro, seu e meu patricio.

Demais, apenas me recordo que se fallou uma noute em que chegava o sr. Antonio de Serpa que ia ao Porto por terra; e foi o sr. José Alberto quem me deu a noticia no Caes, e me disse que tinham alguns sujeitos tenção de, na ponte ao passar a carruagem, fazer uma assuada. E tanto eu como o redactor do *Tribuno Popular*, reprovámos o pensamento anarchico; e quando chegou a carruagem em que vinham, não o ex-ministro, mas os srs. visconde da Luz e Eduardo Lessa, como depois se viu, ninguem disse nada, e fomos nós ambos á estação da mala-posta, e até fallámos com ss. ex.^{as}. Negue, se póde.

Esta calumnia não foi das que menos me surprehendeu; porque conservando eu relações de amisade com o sr. Corte Real desde a infancia, não lhe tendo nunca dado motivo para as quebrar, havendo-lhe mesmo perdoado muita injuria, em attenção a ellas e á sua posição, conhecendo bem de perto o redactor do *Tribuno Popular*, sabia que tinha fraquezas, mas não suppunha que lhe faltasse o senso commum, a ponto de inventar esta calumnia, fazendo nella figura tão triste,—a de promotor de *charivaris*—só para ter a innocente satisfação de me associar ás suas...... não queremos dizer o termo.

Quando comecei a julgar o sr. Corte Real d'um modo mais desfavoravel, foi quando elle veiu á imprensa atirar-me com uma conversa particular, a proposito da merenda dada aos operarios do cemiterio pelo sr. Raymundo Venancio Rodrigues, a qual o sr. Joaquim Martins de Carvalho dissera n'uma diversa do *Conimbricense* ser á custa do sr. Presidente da Camara, e que depois appareceu lançada nas contas da vereação. Em o n.º 673 deste jornal desfiz a calumnia do redactor do *Tribuno*, o qual teve então de a engulir. E calado ha 5 mezes, tem agora continuado a faltar á verdade, dizendo que eu o auctorisara a insultar o sr. Raymundo. Ahi vae de novo o artigo que então escrevi, e que é a pura verdade do que se passou, como se vê da aceitação e do silencio do consciencioso jornal.

(*Continua*) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

Documento n.º 27.

Recebemos hoje a seguinte carta:

Illm.º sr. Antonio José Teixeira.

Tendo apparecido em o n.º 464 do *Tribuno*, de quarta feira 4 do corrente, um artigo em que se affirma que v. s.ª tem em seu poder documentos com que pode provar que *delapidei dos fundos do municipio*, rogo a v. s.ª que declare pela imprensa se porventura possue taes documentos e quaes são. E se para comprovar qualquer asserção v. s.ª precisar do Archivo ou da Secretaria da Camara, instarei com os meus collegas para que se lhe facultem todos os documentos que forem necessarios.

Aproveito esta occasião para declarar ao publico que não dou importancia alguma ao que o mesmo *Tribuno* escreve nos seus artigos.

Sou de v. s.ª etc.

Coimbra, 5 de Julho de 1860.
R. V. Rodrigues.

Quando lemos no *Tribuno* o artigo, a que se refere a carta do sr. Dr. Raymundo, sentimos apenas dó. No peito do articulista referia-lhe o odio e o despeito por ver mallograda pelo tribunal do Porto a perseguição politica, que intentara contra o sr. Presidente da Camara; e não podendo conter-se, levantou contra elle uma insinuação, invocando o meu testimunho, e o de individuos, provavelmente da seita dos que juraram no famoso processo eleitoral.

Mas o *Tribuno* devia saber que não era já a primeira vez, que trazia para o publico cousas que nunca deveram vir a lume, e que na exposição dellas, ou d'uma ou d'outra occasião faltava á verdade.

Em o numero 392 dizia aquelle jornal em resposta a uma carta minha, que já eram *passados dois mezes* desde que sabia, que o sr. Dr. Raymundo dera aos operarios do cemiterio uma merenda, que o noticiarista do *Conimbricense* publicara ser á custa d'elle Presidente, e cuja despeza fôra paga pelo cofre do municipio.

Em o seu ultimo numero affirma o *Tribuno*, que eu o auctorisei para declarar que o sr. Presidente da Camara *delapidara dos dinheiros do municipio*, se passados *tres mezes* eu proprio o não declarasse.

A verdade, e só a verdade.

Quando tive a honra de occupar uma das cadeiras da vereação municipal, divergi d'alguns dos actos do sr. Presidente. Tive a franqueza de lh'o dizer em Camara, e no calor d'uma polemica que veiu para a imprensa, fallei *em escrever talvez um dia* alguns capitulos da administração camararia d'aquella epoca.

Se os escrevesse então, decerto um delles havia de ser a historia da merenda do cemiterio, que foi dada sem ordem da vereação, sem eu o saber senão por uma noticia local do *Conimbricense*, e persuadindo-me por isso que fôra paga á custa do sr. Presidente. Vendo porem esta despeza lançada no *Diario da Camara*, fiquei surprehendido, como não podia deixar de ficar, e lamentei que se désse um tal facto.

O que o *Tribuno* chama delapidação e os documentos a que se refere, não são nem podem ser outra cousa.

Mas depois, não estando eu na Camara, soube que foram approvadas as contas da gerencia, e sanccionada por consequencia esta despeza. O que até aqui fôra irregular, estava *ipso facto* legitimado; seguindo talvez nisto a vereação o exemplo d'outras anteriores, que da mesma forma justificaram varias despezas.

Eu nunca auctorisei o redactor do *Tribuno* a publicar que o sr. Dr. Raymundo *delapidara dos dinheiros do municipio*; o que lhe disse quando elle e mais alguem instaram comigo para fallar da merenda, foi que, se dentro d'uma epocha (3 ou 2 mezes, como quizer; apesar de que admiro muito que a tão grande memoria escapasse a exactidão do prazo) eu não escrevesse sobre este facto, o auctorisava a publical-o. E o *Tribuno*, em o numero 392, aproveitou-se já destas palavras, ditas no fogo d'uma pendencia!

Esta é a verdade do que se passou, e que o redactor do *Tribuno Popular* sabe perfeitamente.

Fui informado depois pelo proprio auctor da local do *Conimbricense*, o sr. Martins de Carvalho, que o sr. Dr. Raymundo nada tivera com a publicação d'essa noticia, e que até lhe pedira para elle a rectificar no sentido de que fôra a despeza da merenda paga pelo cofre do municipio.

Caberia talvez aqui dizer alguma cousa sobre o procedimento do sr. José Alberto Corte Real, moço com quem sempre desde a infancia tenho vivido em harmonia, que diz ser meu amigo e creio tem razão para isso, e que hoje por um despeito improprio de cavalheiro, e esquecendo as leis mais triviaes do decoro e da delicadeza, vem para a imprensa, invocando ainda essa amisade, lançar insinuações que lhe ficam mal, pretender semear a zizania, recordando e alterando factos que passaram, e tornando-se, talvez sem o pensar, cego instrumento de odios velhos e mesquinhos. Mas não o faço; cada um de nós partilhará o resultado do seu differente proceder.

A. J. TEIXEIRA.

A pedido publicamos a seguinte carta que foi dirigida ao *Viriato*. Tomamos porem a liberdade de supprimir parte de um periodo.

Sr. Redactor do *Viriato*.

Em nome da lei, publique.

Alem da exposição que eu já tencionava fazer, e que brevemente publicarei, explicando o meu procedimento, e fazendo vêr o modo como dirigi os trabalhos que me foram commettidos, a razão porque sollicitei a minha transferencia de Districto, e o que valem as correspondencias do *Amigo do Povo* e as allusões do *Viriato*, tanto pelo que dizem em si, como pelo caracter dos seus auctores, previno o publico de que vou chamar aos tribunaes o jornal—*Amigo do Povo*, em que vem publicada a correspondencia a que se refere o *Viriato* na ultima parte do artigo do fundo do seu n.º 601.

Aos aleives e ás injurias que se me dirigem devia eu continuar a responder com o desprezo, porque lá estava o proprio correspondente que já escreveu que—o sr. Bandeira de Mello era um moço de não vulgar intelligencia, e que lhe merecia o conceito de homem probo, zeloso, e incapaz de se deixar arrastar por sentimentos menos puros. Quando porem por minha causa se insulta e ataca outra pessoa, é do meu dever acudir em sua defeza; e este dever é maior ainda, e é um dever sagrado, quando essa pessoa já não existe, e não tem ninguem da sua familia que lhe possa vingar a memoria!

Para me accusar de desleixado no cumprimento dos meus deveres, quem já declarou que eu era incapaz de proteger ladrões, vem agora apontar para uma sepultura, e revolver as cinzas d'um desgraçado! Aos tribunaes pois! Ha de lá apparecer d'um lado um padre a accusar um morto, a accusar um homem a quem respeitou e admirou quando vivo, e por quem chorou depois de morto, a accusar um homem que era um official do exercito, condecorado e coberto de cicatrizes nos campos da batalha, e que morreu empenhado e pobre, sem ter um lençol em que embrulhar o cadaver! do outro lado hei de estar eu a defender-lhe a memoria, no honroso mister de guarda d'um cemiterio!

O espectaculo promette. Venha o accusador. Se eu menti, fallando no sr. Padre Joaquim Alves Matheus, quero dar-lhe uma satisfação; se é elle, quero perguntar-lhe tambem pela ponta do seu chicote, e fazer-lhe presente d'um para substituir os cordões da sua alba de sacerdote.

Ao *Viriato* não o chamo aos tribunaes, porque........................

....

Tenho dado todas as possiveis provas de prudencia. Uma vez que aos corruptos e aos devassos os incommoda a honestidade dos homens de bem, guerra aos devassos e aos corruptos.

Vizeu 9 de Fevereiro de 1861.

José Bandeira Coelho de Mello.

NOTICIAS DIVERSAS.

Destacamentos. — Na semana passada chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 4, para render o que aqui estava de cavallaria 8.

Na segunda feira chegou um destacamento de caçadores 6, que veiu render outro do mesmo corpo.

Faculdade de Medicina. —Foi mandada pôr a concurso uma substituição extraordinaria na Faculdade de Medicina.

Nova feira. —No dia 3 de cada mez, a principiar em Março proximo, haverá feira de gados e cereaes em Villa Nova d'Anços, concelho de Soure.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar do dia de hoje, as cadeiras de instrucção primaria de Foz de Arouce, Oliveirinha, e Penella, neste districto de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Trigo 540. Milho branco 350. Dito amarello 340. Feijão branco 360. Dito rajado 340. Dito frade 320. Cevada 220. Centeio 300. Azeite 1$650.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Albertina de S. Thiago Gouvea Mattos, filha de Antonio Ferreira Mattos e de D. Maria Isabel de S. Thiago Gouvea, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 6.

Maria Pereira dos Santos Grijó, natural de Grijó, de 62 annos, fallecida no dia 7.

Marcos José de Figueiredo, filho de João Rodrigues da Cruz e de Maria Josepha Fialho, natural de Sampaio de Gouvea, de 68 annos, fallecido no dia 8.

Francisco José de Abreu, estudante, filho de Joaquim José de Abreu e de D. Maria Joanna, natural d'Elvas, de 19 annos, fallecido no dia 8.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—71.

Delegado da Louzã.—Como é bem sabido do publico, o digno delegado do procurador regio da comarca da Louzã, o sr. José Guilherme da Costa Lira, tem sido sem contemplações um severo accusador dos criminosos. Dizem-nos porem agora, que como se não presta a certas condescendencias em um crime de grande vulto que em tempo foi commettido naquella comarca, se trata de fazer com que o sr. Lira d'alli seja transferido. Prevenimos o governo deste facto, para que se não preste a servir de instrumento de criminosos.

Concelho de Soure. — As 5 cadeiras de instrucção primaria do concelho de Soure tiveram 194 alumnos matriculados no anno lectivo de 1859 a 1860.

Concelho de Penacova. — Os alumnos que frequentaram as escolas do concelho de Penacova no ultimo anno lectivo, foram na de Penacova 56, na de Figueira 27, e na de Farinha Podre 20.

Concelho de Mira. — A escola de instrucção primaria de Mira teve no ultimo anno lectivo 28 matriculados, e a de Cabeço de Portomar 43.

Concelho de Condeixa. — Tem este concelho 3 escolas de instrucção primaria. No anno lectivo ultimo matricularam-se na escola de Condeixa a Nova 78 alumnos, na da Ega 20, e na de Bruscos 36.

Barra da Figueira. —Nos dias 9 e 10 não houve serviço na barra.

No dia 11 não entrou embarcação alguma. Sahiram o hiate *Lealdade*, para o Porto, e rascas *Santa Maria* e *Nova Sociedade*, para Vianna, com varios generos.

Fora da barra nada se avistava. O mar bom, e vento OSO. Profundidade da barra 4 metros.

Effeitos do entrudo. — Na segunda feira entrou no hospital da Figueira um pescador de Lavos, que vinha ferido em resultado de um espancamento que lhe fizeram, por occasião de brincadeiras do entrudo.

Obras publicas.—Na sessão da camara dos deputados do dia 9, o sr. Pinto d'Almeida ponderando o estado em que está a ponte de Coimbra, não dando vasão ás aguas, e impedindo o transito logo que ha uma pequena cheia no Mondego, pediu ao sr. Ministro das Obras Publicas que attendesse a esta importante obra, que não pode ser considerada municipal. E acrescentou que tendo ido á commissão de obras publicas representações de algumas camaras municipaes sobre a directriz do caminho de ferro entre Thomar e Coimbra, pedia-lhe que apresentasse o seu parecer sobre essas representações.

O sr. Ministro das Obras Publicas reconhecendo a necessidades de se reconstruir a ponte de Coimbra assegurou que se occuparia d'esta obra.

O sr. Mousinho d'Albuquerque disse que a commissão de obras publicas já examinou as representações a que se referiu o sr. Pinto d'Almeida, e brevemente apresentará o seu parecer.

O sr. Henrique Secco historiou o que tem havido sobre a directriz da estrada de Coimbra ao Ceira; e observando que a opinião dos engenheiros que ultimamente o têem estudado, é que deve seguir pela margem direita do Mondego, como é igualmente a opinião de todos, desejava saber, como é que o sr. Ministro das Obras Publicas tencionava resolver a directriz que deve seguir esta estrada.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que quando entrou para o ministerio, achou que era conveniente que essa directriz fosse pela margem esquerda do Mondego; mas em consequencia das representações que appareceram contra ella, mandou novamente proceder a estudos, que já estão feitos, e por consequencia espera o parecer definitivo da sciencia para então tomar uma resolução.

Representações.—Na sessão da camara dos deputados do dia 8, o sr. Luiz Albano mandou para a mesa duas representações das camaras municipaes da Mealhada e de Cantanhede, pedindo a feitura de uma estrada da Mealhada á Figueira da Foz.

Erratas.—Na oração do sr. Sant'Anna, de Poiares, que ha dias publicámos, onde se diz:—«de reconhecer a tua bondade e poder infinito»—deve acrescentar-se—« Faz pois que seja como sedevor. Eu to peço de todo o meu coração.»—E mais abaixo se deve supprimir a palavra *aprouver*, e somente conservar a palavra *agradar*.

Camara dos deputados. — Na sessão de 8 do corrente foi approvado o projecto de lei, pelo qual é o governo auctorisado a abonar a pensão de 21$900 rs. annuaes, concedida a Elvira da Silva, por ser filha de um soldado do regimento de infanteria, que pereceu no cêrco da cidade do Porto, a qual pensão cessou de lhe ser abonada pela prescripção estabelecida na carta de lei de 12 de Agosto de 1853 aos que deixam por tempo de trez annos de notar os seus recibos.

Foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a conceder á junta de parochia de Nossa Senhora do O' do Paião, concelho da Figueira, a igreja, em ruinas, e pertenças do extincto convento de Ceiça, para ser applicado ás obras de que carece a igreja matriz.

Foi approvada a despesa de rs. 8:639$607 feita pelo governo com os subsidios abonados aos operarios da fabrica de vidros da Marinha Grande, durante a interrupção dos trabalhos da mesma fabrica até que a sua laboração teve lugar por conta do actual arrematante.

Foi approvado o seguinte parecer da commissão de fazenda:

1.º Que sejam approvadas as contas da Junta do Credito Publico da sua gerencia no anno economico de 1858-1859 e as do exercicio de 1857-1858;

2.º Que sendo este o primeiro anno da legislatura actual se proceda á eleição de um vogal effectivo e de um substituto da Junta do Credito Publico, em conformidade das leis de 15 de Julho de 1837, de 8 de Junho de 1843 e de 24 de Janeiro de 1834;

3.º Que se expeçam as convenientes participações á camara dos dignos pares e ao governo a similhante respeito.

E finalmente foi approvado o projecto de lei, pelo qual é o governo auctorisado a conceder licença ao tabellião ou escrivão dos juizos de direito de primeira e segunda instancia e ordinarios, que por sua avançada idade ou impedimento physico permanente, legalmente comprovado, se impossibilitar de exercer o seu officio, para se substituir no desempenho de todas as suas funcções por um ajudante, por elle proposto, e com responsabilidade solidaria, e approvado pelo governo, precedendo exame e informação do respectivo juiz de direito e delegado do procurador regio da comarca, em relação á sua idoneidade.

Na sessão do dia 9 foi approvado o projecto de lei, que determina que as derramas para as despezas dos districtos e para a creação dos expostos, que as juntas geraes estão auctorisadas a votar pelos n.^{os} 4.º e 7.º do artigo 216.º do codigo administrativo, sejam distribuidas entre os concelhos na proporção da contribuição predial e industrial constante das respectivas matrizes.

Foi approvado o projecto de lei, que auctorisa a camara municipal do Porto a cobrar as contribuições municipaes indirectas, por ella legalmente estabelecidas, no acto em que os generos tributados derem entrada n'aquella cidade para consumo. O imposto recahe sobre os generos entrados para consumo, e este verifica-se sempre que o genero tributado não seja reexportado. No caso de reexportação dos generos será restituido o imposto.

Sinistros maritimos. — No dia 27 de Dezembro ultimo, naufragou proximo ao *Ilheo do Navio*, ao norte da Ilha da Madeira, a galeota hollandeza *Alfa*, salvando-se toda a tripulação. Igual desastre teve a galeota norueguesa *Westfold*, sendo a tripulação salva pela galeota ingleza *Simila*, que lhe prestou prompto soccorro.

Saude publica.—Por carta de lei de 4 do corrente, é aberto um credito supplementar até á quantia de 16:000$000 rs., para despezas extraordinarias de saude publica no actual anno economico.

Agraciamentos.— Foram agraciados com os titulos do Conselho de S. M., os srs. João Chrysostomo de Abreu e Sousa, capitão do estado maior do corpo de engenheiros, e Francisco d'Almeida Freire Corte Real, governador civil da Guarda.

Nova villa.—Por decreto de 24 de Janeiro foi elevada á cathegoria de villa de Santo Thyrso, a povoação do mesmo titulo, no districto do Porto.

Tractado com o Japão. — Por carta de lei da mesma data, é approvado, para que possa ser ratificado pelo poder executivo, o tractado de paz, amizade e commercio entre Portugal e o Japão, assignado em Ieddo, pelos respectivos plenipotenciarios, em 3 d'Agosto de 1860.

Rendimento.—A récita que se deu no theatro *Esperança*, no Funchal, em beneficio do monumento de Camões, rendeu liquido 100$000 rs.

Sinistro.—No dia 7, ao entrar a barra de Caminha, encalhou o patacho *Luso*, que tinha sahido do Porto para carregar madeira para Malaga.

Convite.— O sr. bispo de Angola, que em breve deve partir para aquella provincia, fez o seguinte annuncio nos jornaes:

«O bispo d'Angola tendo de estabelecer uma missão permanente de tres sacerdotes em S. Salvador do Congo, convida os reverendos presbyteros que tenham as habilitações necessarias para a predica e catechese, e queiram prestar este relevante serviço á religião e á patria, para que até ao fim do mez de Fevereiro hajam de lhe dirigir para a sua residencia do Pinheiro Grande no concelho da Chamusca, as suas propostas em carta fechada, na certeza de que o governo de S. M. fará a estes reverendos ecclesiasticos os necessarios abonos, como fez certo ao mesmo bispo em officio do ministerio da marinha e ultramar.»

Vinhos.—Diz o *Commercio do Porto*, que as noticias de Inglaterra ácerca do negocio de vinhos em geral continuam a apresentar o mercado com bastante animação, sobretudo o de retalho, tendo havido muita procura pelos consumidores, o que não deixaria de influir para que as casas que vendem vinhos por atacado verificassem compras avultadas.

Na ultima semana finda em 28 de Janeiro, o vinho despachado é em muito maior quantidade do que nas semanas anteriores, pois que nesta semana a cifra despachada só em Londres foi de 202:996 gallões, devendo notar-se porem que a quantidade de vinho branco regula nesta cifra por mais 11 por cento do que o tinto.

Com relação á especialidade vinho do Porto, tambem o mercado de Londres apresentava consideravel actividade, e esperava-se que ella continuasse a augmentar, o que decerto aconteceria se houvesse vinhos que se podessem vender pelo preço de 30 a 36 libras, porem destes preços poucos ou nenhuns ha a offerecer no mercado.

Estrondoso festejo.—Foi o da abertura da estrada de Ponte do Lima para Braga, diz o *Braz Tisana*. A camara municipal d'aquella villa, no dia 23 de Janeiro, de suas capas e chapéos emplumados, com o administrador do concelho, dirigiu-se, em grande prestito, ao local da abertura, sendo acompanhada dos srs. juiz de direito, delegado, escrivães, alguns officiaes militares, secretario geral de Cabo Verde, os dous destacamentos alli estacionados de cavallaria 7, e infanteria 3, tudo em grande uniforme; tres bandas marciaes, e emfim d'um povo immenso, tanto da villa como das freguezias ruraes, entre o qual se viam ricos proprietarios.

O presidente da camara fez uma allocução, e em seguida levantou os vivas a El-Rei o Senhor D. Pedro V., ao sr. Ministro das Obras Publicas, e ao sr. Corrêa Caldeira, deputado por Ponte do Lima, a cujos esforços se devia o rompimento da obra ha tantos annos desejada. Milhares de vivas, o som das musicas, e girandolas successivas, foi a resposta espontanea. Em seguida o presidente da camara, com seu braço vigoroso, por mais d'uma vez cravou na terra o pesado alvião.

Finda a ceremonia, o prestito recolheu na melhor ordem aos Paços da municipalidade. A's tres da tarde serviu-se, no campo, um jantar de duzentos talheres, onde reinou a melhor harmonia, e grande enthusiasmo, tocando as tres bandas de musica interpoladamente. Muitas familias, fazendo conduzir seus jantares, correram ao vistoso arraial, onde o grande pensamento da epocha—O Progresso—attrahia tantas attenções, por se converter em facto uma ideia, a que os limaranenses de todas as côres politicas, sempre ligaram a maior importancia.

A' noute, dirigiu se tudo debaixo das janellas da ultima, e velha irmã do Cardeal Saraiva, e thia do sr. Corrêa Caldeira. A illm.ª e exm.ª sr.ª D. Marcellina Saraiva, posto que conta noventa annos, está agil e em pleno uso das suas faculdades intellectuaes; appareceu á janella, mas a veneranda anciã ficou perfeitamente commovida, ouvindo centenares de pessoas bradarem unisonas—viva o Conselheiro Corrêa Caldeira, deputado por Ponte do Lima.

Todos cahiram. — Diz o *Jornal do Commercio* que foi preso em Elvas, e chegou a Lisboa na segunda feira, um dos cumplices no horrivel assassinato do lavrador do monte do Carreteiro, concelho de S. Thiago de Cacem, em Dezembro de 1859. Chama-se o faccinora Miguel Esperto, ou José Braz; com o primeiro d'estes nomes tem praça no 2.º regimento de artilheria, e pelo segundo é conhecido entre os malfeitores e seus cumplices.

Este homem andava a monte, depois do crime; tendo o governador civil de Evora mandado dar uma batida aos maltezes e vadios que circulavam no concelho, foi capturado, e reconhecido como desertor do 2.º regimento de artilheria, e, em consequencia d'isto, remettido para Elvas, onde, sendo julgado, teve sentença de seis mezes de prisão.

A policia teve conhecimento, pelas incessantes pesquisas que fez para descobrir os auctores do crime, de que José Braz, ou Miguel Esperto, era um d'elles; requisitou, portanto, a sua transferencia para a cadeia de Lisboa.

Foram seis os criminosos, que se apresentaram com as cartas cobertas, e todos seis já estão em poder da justiça, pelas diligencias da policia de Lisboa. Como se vê, sempre serve para alguma coisa essa policia.

Noticias militares.—Diz a *Revolução de Setembro*, que lhe consta que por motivo de doença, deixará o sr. conde do Bomfim o commando da 7.ª divisão, sendo despachado para esse cargo o sr. brigadeiro Bravo, commandante da guarda municipal. Que tambem consta que para o lugar do sr. Bravo será nomeado o sr. general Caldeira Pedroso.—Que no proximo mez de Março é que terá lugar a partida para as Vendas Novas, d'uma brigada da guarnição de Lisboa, a fim de alli fazer o exercicio de fogo com as novas armas á *minié*.

Conducta illibada.—O Supremo tribunal de justiça, por accordão do 1.º do corrente, julgou illibada a conducta do ex-governador de Angola, visconde do Pinheiro. O accordão foi assignado pelos srs. Cabral—Sequeira Pinto—visconde de Fornos—Ferrão—Grade—e Aguiar.

Sericultura.—Diz o *Archivo Rural* que, foi dirigida ao governo uma proposta para o estabelecimento da sericultura em ponto grande. Reconhecemos a respeitabilidade dos proponentes, e acreditamos que o governo se não esquivará a dar animação a uma empreza, de que podem manar para o paiz incalculaveis beneficios, porque todas as condições são propicias em Portugal ao admiravel insecto creador da seda. E por esta occasião abonaremos o nosso dito com um facto bem pouco sabido, apezar de estar escripto em letra redonda, muito clara, e intelligivel. Nós somos assim, adoramos tudo o que ha por fora, e enterramos no pó do esquecimento os preciosos legados, que nos testaram os nossos maiores.

«Em quanto em Lisboa se tractava destas «obras, os dois Arnauds, que estavam em «Traz-os-Montes, faziam alli os seus primeiros «ensaios de creações, e fações na primeira «creação, no referido anno. O paiz fez duas importantes «creações, na quinta de Santa Cruz, pertencente ao capitão de cavallaria da praça de «Chaves, Alexandre de Sousa; uma dellas «em uma casa á chineza, feita de proposito «com quatro janellas, expostas aos quatro «ventos, que produziu nove a dez arrobas «de casulo da melhor qualidade; outra em «uma *amoreira exposta ao tempo, em campo «descoberto*, sómente coberta com um panno «raro para defeza contra as aves, insectos, e «outros animaes. Accommodou ao tronco da «amoreira uma plataforma, ou tablado de «madeira, sobre o qual depositou a semente «dos bichos da seda, logo que a vegetação «começou a desenvolver as folhas. Alli nasceram, e d'alli foram subindo pelo tronco, «e distribuindo-se pelos ramos, e folhas da «arvore, que no fim de 50 dias appareceu «carregada de casulos, como uma maceira, «carregada de maçãs.

«A amoreira, em que se fez a creação da «seda foi cortada, e conduzida cuidadosamente a Lisboa, em um caixão de madeira ao «modo de liteira. Como gastou 10 dias, pelo «caminho, já as borboletas iam rompendo «os casulos, e neste estado foi apresentada á «Rainha (a Senhora D. Maria I) e mais pes«soas da Real Familia, o que as surprehen«deu, e encheu de enthusiasmo, pelos novos «estabelecimentos.»

Este notavel facto acontecido em 1787, e referido pelo nosso distincto economista José Acursio das Neves (*Noções historicas, economicas, e administrativas sobre a producção, e manufacturas das sedas em Portugal*, pag 370, 371) mostra sem contradicção, não só a benignidade do nosso clima para a creação dos bichos da seda, mas alem d'isto que entre nós não devia ter-se, como novidade, o que se está fazendo em França, e outros paizes, para cultivar ao ar livre o *Bombix Cinthia*, no ailanthos glandulosa, quando o sirgho ordinario *Bombix mori* de Lin., ou *sericaria mori*, que é menos rustico, se produz, como fica demonstrado, exposto á acção athmospherica, em uma das nossas provincias mais septemtrionaes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Por participação telegraphica recebida hoje de Paris, consta que no parlamento prussiano foi declarado por maioria de 13 votos, contra a opinião do governo, que, nem a Prussia nem a Allemanha, têem interesse de se opporem á consolidação progressiva da Italia.

Abriu-se brecha em Gaeta, e tinham saltado dois paioes. A praça tinha alcançado o armisticio para enterrar os mortos.

Paris 4.—O «Moniteur» publica hoje um decreto imperial regulando as sessões do senado e corpo legislativo. Commissões compostas de um presidente e um membro eleito por cada sessão, é que hão de redigir os projectos de mensagem.

Turin 3—Restabeleceu-se a tranquillidade na fronteira dos Abruzzos, em que os camponezes obrigaram a render-se os reaccionarios desmoralisados.

Londres 4.—Um despacho datado hontem de Berlin, diz que o general La Marmora declarou alli repetidas vezes, que o Piemonte não tenta atacar Veneza. O despacho accrescenta que o general não fez mais declarações algumas depois desta.

Liverpool 4.—Noticias de Calcutá de 11 de Janeiro annunciam que por meios violentos se impediu ao embaixador americano que desembarcasse no Japão.

Hamburgo 1—Dizem de Copenhague que as grandes potencias aconselharam a Dinamarca a fazer concessões na certeza de que se se declarar o bloqueio em consequencia de execução federal no ducado de Holstein, não será reconhecido.

Turin 2—Segundo a «Opinione» o general Sonnaz atacou o inimigo intrincheirado em Barces, obrigando-o a render-se.

Os francezes apprehenderam em Ficovaro 400 espingardas destinadas ás tropas dos Abruzzos.

O principe de Carignan foi á bahia de Gaeta, e julga-se que existem negociações para que a praça se renda.

As tropas liberaes perseguindo os bandos realistas entraram no territorio pontificio, sahindo vencedoras na batalha de Frosinone.

Das eleições resultou uma grande maioria para o ministerio.

Gaeta 1—Hontem foi ferido gravemente s. ex.ª Marmora Crisevelo, superior do seminario; o cura da cathedral e mais um religioso tambem foram feridos gravemente. O convento dos alcantaristas ficou quasi inteiramente destruido durante a noute.

Marselha 3.—Um dos chefes dos Abruzzos capitulou. Houve actos crueis de vingança de parte a parte.

Paris 3—O «Moniteur» de hoje dá pormenores dos ultimos successos do Mexico. Esperava-se alli a cada momento o presidente Juarez. Accrescenta que preoccupados com o risco que corriam francezes e hespanhoes em uma capital sem ordem nem policia, os ministros de França e Hespanha, tinham armado 800 dos seus compatriotas, e, devido a estes, a parte da cidade occupada pelo commercio estava isempta das desordens commettidas nos outros bairros.

No parlamento italiano pediu-se não só que se nomeie Victor Manoel rei da Italia, mas que se faça um emprestimo de 600 milhões, e se mande pôr o exercito em pé de guerra.

O chefe do gabinete annuncia negociações com as côrtes de Roma e Vienna para chegar a um accordo amigavel na questão romana e de Veneza.

Turin 3—A «Opinione» do domingo annunciou que o conde de Brassier de San Simon apresentara hoje a S. M. as credenciaes de embaixador da Prussia em Turin.

Gaeta 3—Continua o fogo dos sitiadores. A esquadra não se aproxima da praça.

Paris 5—Diz o «Moniteur» que o governo fará hoje communicações importantes ao corpo legislativo.

Morreu o marechal Bosquet.

Turin 4—Rugiero Setimio foi nomeado presidente do senado.

Hontem foram eleitos Broferio e Crispi.

Liverpool 4—A Georgia separou-se da União Americana.

Vienna 4—Foi nomeado presidente do conselho o archiduque Regnier.

O conde de Rechberg conserva a pasta dos negocios estrangeiros.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 11 de Fevereiro de 1861.

A politica e o carnaval parece que deviam estar em completo divorcio, e que este devia dar tregoas áquella nobre dama. E assim é nos paizes onde a politica é uma cousa seria, e os que a gerem são graves e respeitaveis. Neste cantinho porem da Europa a politica está sendo uma mascarada; as discussões publicas um passatempo; e a gravidade senatoria um espectaculo como qualquer outro.

Assim não se conhece aqui differença entre as semsaborias carnavalescas e a agitação politica que exalta as cabeças desvairadas dos que se dizem mais entendidos nella.

Ha até quem prefira a um baile de mascaras ouvir dissertar em S. Bento o Marquez de Vallada, e fazer a descripção da maneira grosseira e indigna com que dois jornaes desta cidade caricaturaram duas augustas personagens; a historia grutesca das *eleopteros* do barão do Castello de Paiva, convertidos em *carochas* reaes; a confissão ingenua do nobre Visconde de Sá de que não chamaria aos tribunaes os jornaes por mais que o calumniassem; e o soberano despreso com que toda a camara e inclusive os proprios ministros condemnaram os vergonhosos excessos da propria imprensa que os apoia.

Ora um paiz que presencea scenas destas, pode dispensar o proprio carnaval de Veneza.

O *Cabrion* depois d'aquella sessão suspendeu a sua publicação por *motivos pessoaes*. O redactor d'aquella folha havia pouco antes de começar tal publicação obtido um despacho para uma secretaria d'Estado.

Tem dado muito que fallar o que se passou na reunião dos pares na secretaria do reino, e sobretudo o desabrimento com que certo conde, que fora um dos mais implacaveis adversarios da administração passada, fustigou com a sua linguagem sarcastica, os despachos que envergonhavam qualquer *portuguez* de ter este nome.

Na camara electiva a discussão dos tabelliães com os seus ajudantes para converter os primeiros em beneficios simplices, vai entretendo aquella machina parlamentar para não parar no seu giro forçado.

O tempo tem estado tempestuoso, e as copiosas chuvas ameaçam de uma cheia no Tejo, o que seria uma calamitosa cousa para os lavradores.

ANNUNCIOS.

1 NA QUINTA DOS ALPÕES, ao Cidral, vende-se um casal de porcos inglezes, de seis a sete mezes. São apreciaveis, por se ter obtido d'esta mesma raça porcos de 18 a 20 arrobas.

2 SUBROGAM-SE, ou vendem-se, diversas propriedades, e rendimentos pertencentes ao Morgado da Boa-Vista na Beira Alta: para este fim recebem-se propostas até ao dia dez, do proximo mez de Março de 1861, no escriptorio da Casa do Exm.º Conde de Murça, na rua Direita de Santos o Velho, n.º 100, em Lisboa, onde se prestarão todos e quaesquer esclarecimentos a tal respeito.

LOTERIA.
Grande premio:—10:000$000.

3 EXTRACÇÃO em 19 de Fevereiro—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos.

N. B. Na mesma casa foram vendidos da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 600 e 120 rs.

N.º 4874 teve 100$000
N.º 1841 teve 100$000

4 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Soure, faz publico por este annuncio, que no dia tres de cada mez, haverá feira de gados e cereaes em Villa Nova d'Anços, do mesmo concelho de Soure, e terá seu principio a tres de Março de corrente anno.

O Presidente da Camara,
José Moreira Basto.

AGRADECIMENTO.

5 FRANCISCO DE PAULA SANTA CLARA agradece a todos os seus amigos a assistencia consolatoria, com que o acolheram na occasião do fallecimento de seu presado primo Francisco José d'Abreu; e tributa a mais sincera gratidão á academia, que tão numerosa, a despeito das distracções do carnaval e da inclemencia da estação, acompanhara o finado, honrando-lhe os ultimos officios.

AGRADECIMENTO.

6 RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA PINTO, extremamente penhorado pelas demonstrações de benevolencia, que tanto elle, como a sua familia, tem recebido de grande numero de pessoas da Universidade, e da cidade, por occasião do fallecimento de seu prezado filho Alexandre Alberto de Sousa Pinto: não podendo testimunhar a todos o seu reconhecimento, pessoalmente como desejava, vae fazel-o por este meio, e, com muita especialidade, á generosa mocidade academica, que quiz honrar com a sua consideração a memoria do finado até á sepultura; e aos illustres redactores e correspondentes de alguns periodicos, que procuraram com os seus louvores, leval-a alem d'aquella, dando assim a maior consolação a um pai extremoso, que empregou todos os seus disvellos em o tornar digno da estimação dos homens, e sobretudo das bençãos de Deus, que como tal, o quiz levar para si.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 737 — SABBADO 16 DE FEVEREIRO — 8.° ANNO 186

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 15 DE FEVEREIRO.

Quanto mais se lê o projecto das congruas parochiaes, apresentado pelo sr. Alberto de Moraes Carvalho, actual ministro da justiça, mais se conhece o incalculavel prejuizo que resultaria aos pastores da igreja, se porventura fossem approvadas tão cerebrinas disposições.

Os parochos das freguezias ruraes, parece que de proposito foram desprezados, e collocados nas ultimas classes do projecto; sem attenção aos seus serviços, sem ter em conta os direitos adquiridos, sem conhecer dos seus rendimentos actuaes, d'um jacto decretou-se que não percebessem mais de 200 a 260$ reis!

Não accreditamos que a illustre commissão ecclesiastica da camara electiva deixe passar tão monstruosa desigualdade, e tão revoltante absurdo. Já em um dos passados n.os deste jornal fizemos ver, quanto perderiam alguns parochos, que hoje pastoréam um numeroso rebanho, os quaes ficariam pela reforma reduzidos a extrema miseria. E se, como o ministro pretende, fôr ávante a divisão parochial, não serão apenas *alguns*, serão todos; porque as novas freguezias compor-se-hão de muito maior n.º de fogos do que em geral hoje têem, e daqui resultará estender-se na maxima escala o flagello da reforma.

A casa do parocho é a hospedaria da aldeia. Ahi recolhe os seus amigos, os seus conhecidos, e até os que não forem nem uma nem outra coisa. E ainda supondo que não desempenhe a parte mais nobre e sublime da sua missão—a caridade, assim mesmo, tendo em conta as despezas indispensaveis de que já fallámos no primeiro artigo sobre a materia, não lhe é possivel subsistir com a diminuta quantia, que está marcada para a 4.ª e 5.ª classes.

As aposentações, cuja ideia applaudimos, parecem-nos tambem insignificantes, e que por modo nenhum retribuem os serviços prestados. E' preciso garantir o futuro da respeitavel classe dos parochos, que tão espinhosa tarefa desempenham na terra: é indispensavel convidar para o clero pessoas idoneas e intelligentes, que vão alli introduzir radical reformação. E para este fim, para que possamos obter sacerdotes dignos em tudo deste nome, torna-se necessario dar-lhes esperanças, incitar e animar as vocações, por meio da conveniente retribuição. Já lá vai o tempo, em que só por mera devoção se escolhia a vida do sarcerdocio: os D. Fr. Bartholomeu dos Martyres não são vulgares nesta epocha.

O projecto apresenta tambem uma falta, que esperamos ver em parte remediada. Longe de nós a ideia da abolição dos concursos para as igrejas: queremol-os, como um dos meios menos incertos para a escolha dos bons parochos. Mas parece-nos que ha casos muito numerosos, em que, por grande conveniencia do serviço ecclesiastico, se deviam admittir as transferencias; não em toda a latitude, nem d'umas para outras classes, mas dentro de cada uma, e quando se offerecessem justos motivos para ellas.

Admittido o parocho para a sua igreja, que inconveniente póde haver em o transferir para outra parochia do mesmo rendimento, comprehendida na mesma classe? Não são tambem transferidos os bispos, quando o serviço da igreja e do estado assim o exigem?

Demais não póde nisto haver escrupulo canonico. Quem o não teve grande em propor as aposentações, não deve recuar diante das transferencias, que assim limitadas são de incontestavel vantagem.

Não quereriamos comtudo que se alargasse a base d'ellas, alem do limite que apontamos; porque não desejamos ver um cura d'almas, que por falta de concorrentes, ou por qualquer outra rasão, obteve uma parochia das classes inferiores, ir subindo á custa de protecções, e na maior parte dos casos sem grandes conhecimentos, e tirar assim o lugar aos sacerdotes de verdadeiro merecimento: mas com aquella restricção reputamos muito convenientes as transferencias dentro das mesmas classes.

Uma disposição, que tambem desejariamos encontrar no projecto, era que nenhuma parochia da primeira classe fosse dada aos sacerdotes que não tivessem formatura na faculdade de theologia. Era uma restricção ao concurso livre; mas completamente justificavel pela fallibilidade d'este. Era alem disto um convite a frequentar na Universidade os estudos sagrados, e por consequencia a habilitar melhor o nosso clero.

Quando a commissão der o seu parecer, informaremos os leitores das alterações, que necessariamente introduzirá no projecto, e analysaremos o seu trabalho que deve ser importante.

UM ESQUECIMENTO *SOLLICITO*.

Querem saber o motivo porque o sr. Thiago Horta não respondeu ao sr. Conselheiro Secco, quando este illustre deputado lhe dirigiu a palavra, nas sessões de 1 e 4 do corrente? Querem os leitores encontrar a chave do enygma? Leiam o *Diario de Lisboa* de quarta feira 13 do corrente.

Ao passo que nós aqui apresentavamos mais esta prova da *sollicitude* do nobre ministro das obras publicas pelas coisas da nossa terra, encarregava-se a folha official de publicar a explicação de tão notavel procedimento. A razão foi a seguinte:

Como *foram muitos os illustres deputados* que fallaram na sessão de 1, o famoso esta-lista não se esquecendo de responder a todos e a cada um delles, esqueceu-se no meio d'aquelle labyrintho, de responder ao sr. Conselheiro Secco!

O sr. Conselheiro Secco desconfiando do esquecimento, renovou o seu pedido, e fez mais largas considerações sobre o objecto, na sessão de 4; mas baldado intento! Como *foram ainda muitos os illustres deputados*, que fallaram nesta sessão, não poude o *sollicito* ministro attender a tudo, e por *fatalidade* tocando os pontos apresentados pelos outros representantes do paiz, ainda se esqueceu do sr. Conselheiro Secco!

Realmente são imperdoaveis estes esquecimentos n'um ministro tão *sollicito*! E *esquecerem-lhe*, ainda agora que deu a satisfação ao sr. Secco, todos os pontos que este nosso amigo tocou, com excepção *unica* da ponte Cidreira! Realmente o sr. Thiago Horta anda muito desmemoriado, em se tratando dos negocios de Coimbra! Bem póde pedir ao seu *illustrado* defensor, o *Tribuno Popular*, que lhe ceda parte d'aquella memoria feliz, que todos lhe reconhecem, e que por si só constitue uma das mais *apreciaveis* qualidades do orgão dos *historicos* neste districto.

Com este auxilio ficamos, que nunca mais s. ex.ª terá para as coisas da nossa terra esquecimentos tão *sollicitos*.

O *Tribuno Popular*, que é, como todos sabem, um *modelo* de linguagem e *boa* educação, estranhou que nós rebatessemos os insultos que injustamente, e sem a menor provocação, dirigiu ao sr. José Maria d'Abreu, a proposito do regulamento de 26 de Dezembro de 1860; e com entôno pedantesco que só faz rir, diz que discutiria, se nós houvessemos empregado linguagem decente!

O pobre homem anda estomagado, com o que temos aqui dito, em desforra das insolencias que nos dirigiu; e no meio do seu immenso *ferro*, esqueceu-se da *respeitabilidade* com que nos atordoára os ouvidos, e que lhe fizemos vêr qual era, com auctoridades lá d'elle, fallou-nos em linguagem *d'alcouces* (elle bem sabe o quê isto é), e chamou ao nosso jornal *inferno conimbricense*!

Oh collega, por quem é, não seja tão mau. Não diga coisas destas na quaresma, que lhe podem negar a absolvição. Pois o *Conimbricense* é o *inferno* para o collega? Ora tenha mais caridade comnosco; não nos queira mal, por nós copiarmos dois trechos das amabilidades, que lhe dirigiram os repetentes da Faculdade de Medicina em 1835. Olhe que ainda agora se está a procissão a compôr; e se não acudir á sua falta de *senso*, creia que ha de levar cento por uma. Nós não possuimos sómente a seu respeito o celebre folheto que é o seu *cabrion*; temos outros documentos não menos valiosos para o daguerreotypar. Só em n.os de jornaes de varias côres politicas, caricaturas publicadas, processo em que foi testemunha *conscienciosa* contra os seus mestres, etc. etc., não cabe a collecção em cima da nossa banca de estudo!

Ora pois; tenha juizo que já é tempo, e acommode-se, se não quer ouvir mais e mais ..... Não se queixe depois, nem vá *implorar* compaixão.

Antes, porem, de o largarmos hoje, não podemos deixar de cumprir uma obra de misericordia, applicando-lhe dois açoites (não se assuste; olhe que não são açoites inglezes, nem nós estamos junto da praça d'Almeida). Diz o macrobio que os repetentes da Faculdade de Medicina que escreveram em 1835 o folheto contra elle, «*não têem nem tiveram culpa, das informações perfidas sobre um individuo*, QUE NÃO CONHECIAM.»

De forma que no entender do tal articulista é innocencia insultar um homem *que se não conhece*, só porque se receberam perfidas informações a respeito d'elle! Não tem imputação a diatribe; isto é, os signatarios d'ella são uns reverendos tolos, que só escreveram sem exame o que lhes disseram!

Os auctores do folheto devem agradecer ao articulista o bom conceito que d'elles faz; e que na verdade é conforme ao que resulta do procedimento, havido pelo sr. Jeronymo José de Mello para com o joven alemtejano, Joaquim Aleixo, *a quem não conhecia*, e do qual escreveu (folheto citado, II parte, pag. 40) «*que era um joven mal morigerado, intemperante em vicios de varios generos, de mau modo de pensar, de publica e notoria má educação, de pessimo comportamento, e que até se diz ter já manchado suas criminosas mãos em seu pai.*»

Esta negra acção do sr. Jeronymo José de Mello obrigou os taes repetentes a concluir o sylogismo, que constitue a 23.ª demonstração do folheto, da maneira seguinte:

« Mas quem assim escreve d'uma qual« quer pessoa *sem a conhecer*, é não só ca« lumniador, mas tambem preverso e malva« do. Logo Mello é calumniador, preverso e « malvado.»

Agora o bom do articulista quiz medir com a mesma rasoira o procedimento daquelles individuos, talvez para lhes pagar uma celebre meia retractação, a que só a caridade para com o *sugillado*, ou o odio para com o mestre de todos—o sr. Barjona, os obrigou vergonhosamente. Faz bem em pagar-lhes desta sorte. Elles mereciam a recompensa.

O *Tribuno Popular* anda agora agarrado ás abas da farda do sr. Thiago Horta, a tecer-lhe encomios, e a bajulal-o continuamente. Tenha o nobre ministro cautella, não lhe aconteça como ao sr. Martens Ferrão, que, depois de receber alli os maiores elogios, por desprezar a lesma, e lhe negar um osso, foi em seguida castigado com o epitheto, honroso comtudo por vir do jornal da calumnia, de connivente com os moedeiros falsos do paiz.

O periodico devasso e immoral, a sentina da imprensa, onde tem sido abocanhado quanto ha de honesto e honrado, atirou-se no ultimo numero ao *Conimbricense*, e sacou de duas ou tres das suas preciosas qualidades para nos mimosear. O caso era na verdade feio e horrendo. Nós tinhamos tido a audacia de dizer, *fundados n'uma auctoridade insuspeita*, que fôra classificada de luxo a obra do concerto do edificio dos Loios. A este insulto (!) não podia deixar de retorquir o policia dos dois tostões diarios, desmentindo a asserção. Mandaram-lhe que escrevesse, e elle coitado cumpre o seu destino.

Pois saiba o publico que se não é verdade o que dissemos, a noticia partiu do proprio governo civil, aonde se estranhou sobremodo o procedimento do sr. ministro das obras publicas. E não foi dito em particular; ouviu-o mais do que uma pessoa: e o cavalheiro historico que se queixou, não será capaz de o negar.

Mas para o *Tribuno Popular*, apesar dos seus amores actuaes com o sr. Jeronymo Maldonado, é possivel que se ponha de novo em duvida este facto: porquanto ainda não vae longe, que era aquelle cavalheiro alli insultado, chamando-se-lhe IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR.

Com a directriz da estrada do Ceira ainda não foi mais feliz o jornal da calumnia.

Apregoara tanta sollicitude do ministro pelas cousas desta terra, que nos desafiou vontade de lhe perguntar o que havia a este respeito. E não fomos só nós; foram tambem alguns illustres deputados que fizeram igual pergunta ao ministro. Mas como ha 7 mezes que o ministerio existe, não fica prejudicada *a tal sollicitude* que *ainda não fez nada!!*

Com a ponte da Cidreira, *que está hoje a desabar*, tambem embirrou o *habil* articulista, e queria que no ministerio transacto se tivesse attendido aos estragos enormes que lá existem *agora!* Desde Agosto passado que o sr. Conselheiro Secco tem pugnado com todas as forças, para se effectuar aquelle concerto; mas sempre debalde, apesar dos seus esforços; apesar de haver mostrado claramente, *que é uma estrada a cargo do Estado*; apesar da tal *sollicitude* apregoada do nobre ministro, a qual todavia ninguem, senão o *Tribuno Popular*, poude ainda descobrir.

Mas no que o calumniador excede tudo, é quando diz que *estavam já a concertar-se* as guardas da ponte de S. Francisco, quando nós pedimos o seu concerto, e clamámos contra a inercia governamental. A este cynismo responde toda a cidade que sabe, que apenas então se tinham tapado as covas da calçada! E' até onde pode chegar a audacia da mentira! *Vah fallaces!*

E querem os leitores saber as virtudes do actual ministro das obras publicas, e os vicios do seu antecessor? Consistem aquellas em prometter no parlamento *que ha de fazer o que poder*; e estes em ter o sr. Antonio de Serpa arranjado o contracto *Langlois*, que ainda não poderam supprir!

Quando assim se escreve, estão julgados ministros e defensores.

A MEUS CONTERRANEOS, HABITANTES DE CANTANHEDE, E VISINHOS NA PORCARIÇA.

Meus caros amigos.

Forçado a sair de Coimbra mais cedo do que esperava, impossivel me foi furtar ao tempo necessario para os preparativos d'uma longa ausencia e viagem, o preciso para ir abraçar-vos.

Aceitai pois a despedida que daqui vos envio, que por ser de longe não é menos sentida.

Na provincia de Cabo Verde para onde Sua Magestade se dignou nomear-me Juiz de Direito, ou em qualquer outro lugar para onde o destino me leve, em toda a parte emfim, acreditae que sempre comigo será o desejo de vos mostrar que reconheço com gratidão o muito que vos devo.

M. DE CARVALHO DE VASCONCELLOS.

AO PUBLICO.

(Continuado do numero antecedente.)

As conversas particulares são uma inexgotavel mina para o redactor do *Tribuno Popular*. Ora fui eu, que lhe disse umas certas coisas, que elle lá sabe; ora foi elle, que me fez confidencias: agora contou-me *que bajulava o sr. Ferrão*, ex-ministro da justiça, a ver se conseguia o despacho, (ou o contrario como quizer); logo relatava-me que só recebêra seis mil reis n'um mez, (muito notavel e regular é aquella escripturação, que permitte de 30 em 30 dias dar balanço!) como um dos 2 proprietarios do jornal (elle proprietario do *Tribuno !!!*) Em fim é um labyrintho inextricavel: a tal extensissima theoria serve-lhe para tudo!

Eu não quero vir á imprensa relatar conversas particulares: o jornal não serve para isto; fique ao sr. Corte Real toda a gloria da invenção, que merece uma patente *historica*. Mas se me quizesse parecer com o redactor do *Tribuno*, recordava-lhe apenas duas d'essas conversas, que o haviam de fazer córar; a primeira, quando entrou para aquelle jornal e esteve comigo no Largo de Sansão; a segunda, quando na Calçada deante de mais alguem, fallou d'um certo acontecimento na rua da Ilha. Descance, que nunca as direi na imprensa, apesar de tão deslealmente provocado.

A historia do sr. Corte Real ganhar 200 reis por dia do proprietario do *Tribuno Popular*, o sr. Manoel dos Santos Junior, sabemol-a nós ha immenso tempo, pela voz publica, pelo nosso visinho que o tem dito a muita gente, e até o disse a nós, quando mantinha essas relações hypocritas *com que nos favorecia;* e ainda não decorreram mezes, desde que o apregoou n'uma loja publica d'esta cidade. E não achamos deshonroso, que o sr. Corte Real procure por esse modo os meios da sua sustentação; o que lamentamos só, é que o banqueiro avalie em tão pouco os merecimentos do illustre bacharel, e o iguale no vencimento a um policia municipal! Se hoje ganha mais, e repartem com elle o saldo do jornal, muito folgamos com esse posto d'accesso, e pedimos a Deus que lhes augmente os lucros, para lhe caber maior quinhão. Olhe que nos não disperta inveja. O periodico é realmente digno do favor publico, e substitue com vantagem o Codigo do Bom Tom do sr. José Ignacio Roquete. Pois para recreio das familias? Para isso é que elle está de preferencia talhado, desde que assoalha nas praças a honra das senhoras!

A outra calumnia de elle nos haver dicto, não sabemos o que, a respeito do sr. Martens Ferrão, desfazem-na os seguintes documentos.

Documento n.º 28.

Movem-se intrigas, especialmente porque na escolha dos ministros se não seguiu a rotina de os procurar de certa roda já conhecida e experimentada. E' a guerra das cabelleiras contra a gente moça. Os caracteres, que desde 1834 têm administrado o Estado, deram o que tinham a dar; era tempo de mudar de rumo, chamando ao poder a gente nova, sem que da sua *inexperiencia* tenha a recear-se, porque tem sobre a experiencia dos antigos a sua propria experiencia na vida publica que têm seguido, e o desejo de se fazerem conhecidos. E' mister que d'uma vez por todas nos desenganemos que a governação do Estado não deve ser patrimonio de ninguem, e que deve ser confiada a quem tiver para isso habilidade, qualquer que seja a idade.

(*Tribuno Popular* de Março de 1859.)

Estão á testa do governo *homens indubitavelmente competentissimos* nos differentes ramos da administração publica.

(*T. P.* de Abril de 1859.)

Não nos tinhamos enganado, muito menos haviamos virado a casaca, *nem eramos lisongeiros*, quando ensarilhando as armas ao apparecer o actual ministerio, declarámos aguardar os seus actos para determinarmos a posição, que este jornal devia tomar na nova situação politica. Havia ahi caracteres, cujos precedentes nos inspiravam *plena confiança*; outros, que seria espirito faccioso combater, só porque não apoiaram o governo decahido, ou porque, tendo-o apoiado, se separaram delle n'alguns pontos importantes da administração; outros emfim *cuja reconhecida habilidade e summa actividade* muito dá a esperar, principalmente hoje que a lição da experiencia lhes deve ter sido proficua.

D'entre todos os ministros actuaes é de justiça *commemorarmos hoje com especial louvor o sr. Ministro da Justiça. Ex digito gigans*: o illustre Ministro encetou a sua gerencia por uma das propostas, que ennobreceriam qualquer outro já encanecido na vida publica, já experimentado nos negocios daquella repartição, já affeito a conhecer os homens, e a illudir e contraminar as suas más tendencias. Fallamos da proposta de lei *para repressão e punição do crime de fabricação de moeda falsa, que transcreveremos*. Esta proposta *deve ser saudada com enthusiasmo como um acto de moralidade*, que contrasta com a indefinivel protecção, *infelizmente prestada a taes malfeitores*. A influencia desastrosa, que tem produzido o escandaloso patronato, principalmente prestado pelo jury, deve ter um termo. E' uma empreza honrosa para o nobre ministro pôr mãos á obra; terminal-a será um padrão de gloria.

São tambem muito acertados *os despachos*, que nos consta vão publicar-se para alguns lugares de importancia.

(*T. P.* de Abril de 1859.)

E' uma perturbação no exercicio de seus deveres, é um desassocego para as partes, que tambem cabe remediar de prompto, tornando os juizes superiores a todas as paixões.

Confiamos que o sr. Martens Ferrão tenha coragem para emprehender estas reformas.

Conte s. ex.ª com uma grande campanha —marche porem em frente, a peito descuberto, vença e proclame a victoria, desagrade a quem desagradar.

(*T. P.* de Abril de 1859.)

Quizeramos dizer do sr. Fontes Pereira de Mello, ministro do reino, o que do sr. Martens Ferrão, ministro da justiça, dissemos no nosso n.º de sabbado ultimo. Os merecidos louvores a este, desejáramos dal-os tambem áquelle.

(*T. P.* de Abril de 1859.)

Dizem-nos de Abrantes, que o sr. Ministro da Justiça, *com o amor de justiça, e de independencia*, que o distingue, já suspendeu e mandou metter em processo o escrivão, que tomou parte nas escandalosas tropelias das fianças sem audiencia de Delegado, concedidas aos contrabandistas, e empregados prevaricadores.

(*T. P.* de Junho de 1859.)

Parece fóra de duvida, que o sr. Martens Ferrão, depois de recolher todas as queixas contra o actual Juiz de Direito de Abrantes, instára com o Supremo Tribunal de Justiça, afim delle ser aposentado em conformidade do § 2.º do art.º 1.º da lei de 21 de Julho de 1855.

Era o *unico meio constitucional*, que ao ministro restava na presença da respectiva legislação, de dar prompta e cabal satisfação aos queixumes dos povos d'Abrantes, que desgostosos receberam já a transferencia de similhante magistrado para tão importante Comarca.

Deus queira que o Tribunal Superior se penetre da urgente necessidade de resolver sem demora esta aposentação, auxiliando os esforços do nobre conselheiro da corôa, e tirando a administração da justiça de similhante Juiz de Direito.

....

....

E' outra lição de moralidade, que folgamos de *registar em louvor* do sr. Martens Ferrão.

Primeiro que tudo sabemos ser justos; e se não quizeramos ver o nome do *nosso illustre condiscipulo* sujeito á responsabilidade que como solidario lhe cabe em tantos erros commettidos nos poucos dias de governo dos seus collegas, folgaremos registar sempre os actos do sr. Martens Ferrão como não desmerecendo o *elevado conceito* com que subiu ao governo.

(*T. P.* de Junho de 1859.)

Aqui bajulava nojentamente. Era quando pretendia o despacho.

Documento n.º 29.

Ainda não houve governo que em tão pouco tempo alcançasse tão pomposos titulos á condemnação publica como esse que ha cinco mezes ahi nos assaltou a administração do paiz.

(*T. P.* de Setembro de 1859.)

E' esta a grande lição de moralidade, que se deduz do proceder do sr. Martens Ferrão para com o sr. Vieira: e os factos o vão já demonstrando.

Em Abrantes ha um juiz contra quem os povos, e até a propria camara da municipalidade, até o proprio corpo judicial se hão levantado com as mais graves accusações, e o sr. Martens Ferrão lá o conserva.

O sr. Vieira que se entregou aos tribunaes, e foi absolvido, é demittido pelo sr. Ministro! Custa a crer!

E' porem ainda muito mais *injusto e arbitrario* o proceder do sr. Ferrão, porque o sr. Vieira não era um empregado amovivel, mas sim vitalicio, como é expresso no decreto de 29 de Novembro de 1836, art.º 31 § 1.º, e no de 21 de Maio de 1841, art.º 55.

Temos ouvido dizer, que anda neste negocio a influencia de pessoas muito poderosas, involvidas *no grande crime das notas falsas* no Brazil.

(*T. P.* d'Agosto de 1859.)

N. B. Não encontrámos na collecção que possuimos do *Tribuno* outros n.os, em que mais explicitamente se diz que o sr. Martens Ferrão era *connivente com os moedeiros falsos* do Brazil, mas existem no processo da querella dada pelo illustre ex-ministro contra o sr. Corte Real. Todo o paiz sabe este facto.

Aqui insultava o condiscipulo a quem estimolára o beneficio. Era já perdida a esperança.

Não foi esta uma confidencia do sr. Corte Real? A differença é que a não fez só a nós; fel-a a todos os leitores do seu jornal!

(*Continua*) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

EMOLUMENTOS PAROCHIAES.

O sr. Padre Manoel da Cruz Pereira Coutinho pede-nos a publicação dos seguintes esclarecimentos ácerca dos emolumentos parochiaes nesta cidade de Coimbra.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu jornal de terça feira, 5 do corrente, li um requerimento dirigido a sua ex.ª o sr. Bispo Conde, lembrando a conveniencia da publicação d'uma tabella reguladora dos emolumentos parochiaes, nesta cidade de Coimbra. Sim, senhor Redactor, concordo com v., applaudo a lembrança, e subscrevo ao requerimento. V. querendo a tabella, quer uma lei, que venha obstar a arbitrariedades, tambem eu a desejo; e todas as vezes que v. tiver pretenções tão justas, como esta, ha de achar-me, ainda que fraco arrimo, sempre a seu lado. Mas, porque o requerimento estampado no jornal, me parece, não foi pelo modo ordinario enviado ao Ill.mo e Ex.mo Prelado Diocesano; e porque se me figura encontrar nelle algumas expressões, que longe de Coimbra farão conceber idêas menos exactas, fazendo acreditar que os parochos desta cidade exigem alguma moéda de 4:800 rs. pelos enterramentos, mesmo pelos de grande pompa; e porque o requerimento supposto que justo, quanto á sua materia, não me parece opportuno quanto á occasião, espero que v. não se recusará a admittir-me algumas leves reflexões sobre o assumpto.

E' verdade que não ha em Coimbra uma tabella escripta, que seja a lei reguladora dos emolumentos parochiaes, para obstar ás arbitrariedades, e *escandalos*, se por ventura alguns tem havido; mas tambem é verdade que na falta de tabella escripta, ha uma tabella, ou lei consuetudinaria; e todos sabemos que os costumes quando consolidados por grande numero d'annos, quando não tem contra si lei expressa, e são fundados em boa razão, tem força de lei. Não me occuparei das duas primeiras condicções requeridas para os costumes assumirem o caracter de lei, por serem assás conhecidas, tratarei somente da terceira condição, isto é, do fundamento na boa razão, para v. julgar se os emolumentos parochiaes se acham, ou não de accordo com ella. Principiarei pelos

Funeraes. Os emolumentos parochiaes dos actos funerarios costumam graduar-se, conforme a grandeza e pompa do funeral, ou enterramento, desde 480 rs. até 3:360, ou 3:840; mas por mais pomposo que seja o funeral nunca a verba do parocho excede a esta ultima quantia. E conta-se por este modo. Acompanhamento de casa para a igreja sem cantores 480;—levando cantores, mais 480 (960). —se o parocho toma capa d'asperges, mais 480 (1:440); —sendo de noute mais 480 (1:920);—indo acompanhar o corpo a cemiterio publico mais 960 sendo de dia (2:880) e 1:440 sendo de noute (3:360);—e indo ao de Santo Antonio dos Olivaes, porque é uma excepção, e porque está muito mais distante da cidade, costumam alguns parochos exigir mais alguma cousa; de modo que, não me consta, que a totalidade tenha excedido a dita quantia de 3:840 rs. Ao thesoureiro da igreja conta-se, e elle recebe metade da importancia do parôcho, exceptuando os 480 rs. da capa d'asperges.

Matrimonios. Creio que neste acto parochial existe de freguezia para freguezia alguma differença nos emolumentos; mas de certo esta não excede a quantia de 240 rs. Se os matrimonios são celebrados de dia, é costume dar ao parocho 960 rs., e 360 ao thesoureiro; mas sendo de noute, como nem o parocho, nem o thesoureiro tem obrigação, para esse acto, e a essa hora, de comparecer na igreja, é pratica exigir um emolumento mais avultado.

Baptismos. E' costume geral, nesta cidade, dar ao parocho 480 rs. e 360 rs. ao thesoureiro.

Tudo isto, sr. Redactor, se entende quando ha meios para pagar; porque não os havendo, o finado, nem por isso deixa de ser encommendado, e acompanhado de casa para a igreja; o recemnascido não deixa de ser baptizado; nem os noivos ficam sem contrahir o seu matrimonio.

Creio portanto, que a necessidade d'uma tabella não é tão urgente, como á primeira vista parece inferir-se da leitura do requerimento; e se confrontarmos a importancia destes emolumentos com os de Lisboa e Porto, principalmente os dos funeraes, havemos confessar, que os de Coimbra são bastante moderados.

Sabe v. sr. Redactor, quem são os que se queixam, e que gritam por uma tabella? São esses funerarios, ou encarregados dos funeraes, que tendo riscado obra com a grandeza e magnificencia de principes, tremem e esmorecem, quando, nas contas, lhes apresentam uma verba de seis, ou de oito cruzados novos para o parocho; chamam-lhe ladrão, e clamam por uma tabella!! Esperam, talvez, que a tabella, mande fazer quasi gratuitamente serviços que, só prestam para lisongear uma ostentação vaidosa!!

Sabe v. sr. Redactor, quem são os que se queixam e gritam por uma tabella? São aquelles que fazem levantar da cama o parocho, e o thesoureiro ás trez horas da madrugada para o casamento dos noivos, que, se envergonham de ir de dia celebrar o matrimonio, para não servirem de espectaculo ao publico, e depois faltando ao que promettetam, entregam 960 rs. ao parocho, e ainda por fim ralham, se elle se não mostra contente com a esportula!!

E' verdade que o sr. Arcebispo, Bispo Conde, muito tempo antes da sua elevação á cathegoria de Cardeal Patriarcha de Lisboa, tinha nomeado uma commissão para redigir a tabella dos emolumentos parochiaes. Esta commissão composta de homens bem escolhidos pelos seus illustrados conhecimentos, e pela sua importancia social, nunca veiu a publico com o resultado de seus trabalhos, se alguma cousa fez. E hoje que uma lei de congruas, e de emolumentos parochiaes se acha pendente, que viria cá fazer uma tabella? Viria mostrar-se para logo ser reformada, ou talvez inutilisada.

Creio pois, com fundamento, que a tabella de emolumentos parochiaes, para ser opportunamente publicada, e offerecer estabilidade, só deve ser feita depois da promulgação da referida lei.

Sou com particular estima

De v.am.º e att.º vr.º

Coimbra 12 de Fevereiro de 1861.

M. da Cruz Pereira Coutinho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo apparecido em o n.º 33 do *Braz Tisana*, e 35 do *Jornal do Porto* uma correspondencia, em que vem publicada uma carta, que se diz por mim escripta a João Brandão, de Midões, devo declarar que é inteiramente falso que eu lhe escrevesse tal carta; e será tido por vil e infame calumniador o auctor da correspondencia, se não provar que aquella carta foi *dirigida* a João Brandão. Deve existir, é verdade, uma naquelles mesmos termos, mas foi *dirigida* ao Administrador do Concelho de Taboa, que servia naquella epocha.

Pela inserção destas linhas lhe ficará summamente obrigado o

De V. att.º vr.º e obgd.º

Coimbra 16 de Fevereiro de 1861.

J. Maldonado.

NOTICIAS DIVERSAS.

Estradas da Beira. — Recommendamos aos collegas da imprensa uma lembrança do *Nacional* sobre as vias da communicação da Beira. As tres estradas quasi parallelas—de Coimbra e Ponte da Mucella a Celorico, da Foz Dão a Mangualde, e da Mealhada a Vizeu—podem ligar-se por um ramal pouco dispendioso; e deste modo se abrirão communicações de toda a Beira com as duas estações do caminho de ferro de Coimbra e da Mealhada.

Esta ultima estação, depois de construida a estrada que se projecta entre a Mealhada e a Figueira, ficará sendo o centro do commercio dos vinhos da Beira e Bairrada, bem como da maior parte das operações commerciaes dos dois paizes vinhateiros e da maior parte da Beira.

Transcrevemos em seguida o artigo do *Nacional*, a que nos referimos:

«Acha-se quasi ultimada a estrada de Mangualde á Foz Dão. Esta estrada liga por via de um pequeno ramal com a de Vizeu e Mealhada no sitio de Santa Combadão. Acha-se tambem quasi concluida a estrada de Celorico á Ponte Pedrinha junto de Pinhanços. São tres estradas quasi parallelas. A ultima porem, de todas a mais importante, quando se prolongar até Almeida de um lado, até á Ponte da Mucella e Coimbra do outro, carece de se ligar com a segunda por um ramal que começando em Pinhanços vá encontrar aquella junto ao Carregal. São 30 kilometros de planicie, com a unica excepção da passagem do Mondego, cuja ponte está feita. Com estes 30 kilometros todos os povos desde Celorico até Ceia, isto é, o mais rico, fertil e fabril, da Beira Alta, ficavam ligados não sómente com a via fluvial de Foz Dão a Coimbra, mas com o caminho de ferro do Norte, que deve passar não longe da Mealhada. Com uma obra de poucos mezes, e diminuto custo levava-se a prosperidade, a vida e a riqueza ao coração da provincia. Esta pequena estrada já em tempo foi decretada. Ninguem mais fallou nella. Lembramol-a aos deputados da localidade, para que insistam por ella, e ao ministro para que cumpra o seu dever.»

Procissão.—Na quarta feira teve lugar nesta cidade a procissão da Cinza, feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Audiencias geraes—No dia 20 do corrente principiam as audiencias geraes nesta comarca de Coimbra.

Noticias de Taboa—Tem continuado as audiencias geraes na comarca de Taboa. Os crimes tem sido leves, estando os reus afiançados.

No dia 23 do passado foi julgado o reu Primo Mende, de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital: crime, ferimentos. Foi condemnado a 3 dias de prisão.

Este individuo é maniaco, e em sua defeza apresentou um attestado do seu Reverendo Parocho, que provava que o homem tinha accessos de loucura.

Quando o carcereiro lhe abriu a porta da cadeia fugiu, e com medo que o tornassem a prender, só parou a distancia de uns 200 metros n'um pinhal. Alli subiu para cima do maior pinheiro, onde se conservou mais de 4 horas.

Houve receio de o fazer descer, porque era possivel que vendo que alguem se aproximava, se precipitasse. A final sem ser instado desceu, e foi para casa.

Um acontecimento desastroso, lamentavel e muito afflictivo aconteceu na freguezia de S. João da Boa Vista, concelho de Taboa, no dia 11 do corrente.

Estando Joaquina Rita, casada com Francisco Pinto Correa, proximo á porta de sua casa, que deita para o pateo, achava-se fronteiro á mesma porta seu filho Alexandre, menor de 15 annos, com uma arma caçadeira na mão. Na occasião em que sua mãe passava cahe a arma, dispara-se, e com tanta infelicidade que fere mortalmente a mãe, pois que instantaneamente cahiu morta, com a parte superior do craneo despedaçado.

Um tão grave acontecimento consternou aquella freguezia. O Administrador do concelho partiu logo para a casa em que tinha acontecido o desastre, onde se achava a familia em um estado difficil de descrever. Não obstante o caso ser desastroso, fez o competente auto para ser remettido ao poder judicial.

O desgraçado filho ficou em tal estado, que lançando-se sobre o cadaver de sua mãe, foi custoso desagarral-o, e só com a aproximação do pae, que estava ausente quando o caso aconteceu, o poderam desviar, receando-se algum outro acontecimento.

O rapaz fugiu desorientado, sem que por em quanto se saiba d'elle.

Barra da Figueira—Nos dias 12 e 13 não houve serviço na barra.

No dia 14 entraram o brigue-escuna inglez *Telegraph*, vindo da Terra Nova, com bacalhau, consignado aos srs. Rendell & Companhia; e o cahique *Santa Rita*, de Lisboa, com pescaria. Não houve sahidas.

No dia 15 não houve serviço na barra.

O mar agitado. Vento noroeste. Fora da barra navegava uma rasca para o sul.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 13—Trigo tremez 620 a 640. Milho 400 a 410. Cevada 260. Feijão branco 380. Dito rajado 360. Dito frade 320. Tremoços 260. Batatas de comer 180. Ditas de semente 120.

Como o dia do mercado foi na vespera do entrudo, houve pouca concorrencia de compradores, crescendo porisso muito trigo e milho.

Concelho de Miranda — No concelho de Miranda do Corvo ha 2 escolas de instrucção primaria. No anno lectivo de 1859 a 1860 teve a escola de Miranda 74 alumnos matriculados, e a de Semide 69.

Concelho de Monte Mór— Tem o concelho de Monte Mór o Velho 7 escolas de instrucção primaria. No anno lectivo ultimo foi a seguinte a matricula dos alumnos:

Monte Mór 50—Tentugal 10—Arazede 44—Carapinheira 75—Formoselha 34—Pereira 17—Verride 32

Noticias de Cantanhede— Dizem-nos de Cantanhede o seguinte:

«A policia desta villa nos dias de entrudo foi encarregada ao regedor da freguezia. Este regedor reside effectivamente aqui; mas é escrivão de paz em um circulo fóra desta freguezia, e por consequencia exerce um destes cargos illegalmente. O outro encarregado foi o Vinagre, official da Administração, que no dia de entrudo, seriam 8 horas, ao entrar para certa casa, vendo um criado do exm.º sr. Antonio de Carvalho e Vasconcellos, na occasião em que ia fechar o portão da casa de seu amo, e sem fazer mal algum, se dirigiu a elle o dito Vinagre, e o espancou, dando-lhe fortes pancadas. O Administrador do concelho parece que não vae agradando a certa gentinha d'aqui, que já dizem que elle não é o que esperavam, e que até estão arrependidos de lhe terem dado a mão.»

Caminho de ferro do norte —Publicamos em seguida uma carta que nos dirigiu o sr. Anthero d'Aguiar Frasão Soares, de Alfarellos, ácerca da directriz do caminho de ferro do norte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Tendo lido as encontradas opiniões da directriz do caminho de ferro do norte, se este deveria seguir ou não por Thomar, valle dos Cabaços e Coimbra, hoje, em face da resposta que deu o exm.º Ministro das Obras Publicas na camara dos srs. deputados, se vê que a directriz a seguir será a de Pombal.

Os habitantes das freguezias de Villa Nova d'Anços, Alfarellos e Granja do Ulmeiro conceberam a lisongeira esperança de verem passar junto a si a via ferrea, em presença dos estudos a que os habeis engenheiros tinham procedido na parte desta terceira secção de Soure a Coimbra, passando pelo valle de Soure, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Granja do Ulmeiro, etc., etc.; estabelecendo-se uma estação entre Alfarellos e Granja.

Com surpreza li no seu acreditado jornal uma correspondencia anonyma de Soure, que pretendia que o traçado deveria seguir entre a Ega e Condeixa; disse que me surprehendeu tal communicado; porque nunca me passou pela mente, que houvesse alguem na cabeça da comarca (Soure) que apresentasse taes ideias: foi um ataque directo, mas injusto, que se fez a estas freguezias, que merece ser repellido.

Estava traçando algumas linhas a este respeito, quando recebo o n.º 734 do seu jornal, no qual encontrei uma outra correspondencia de Soure, tambem anonyma, a qual perfilho, rebatendo não só a aggressora correspondencia, mas tambem desatando o nó gordio d'aquelle pensamento egoista:—«*que uma estação «collocada entre Alfarellos e a Granja tira«ria os interesses a Soure!!*» Com effeito isto é notavel!!

No n.º 735 do mesmo jornal li com satisfação que a illustre Associação Commercial da villa da Figueira dirigiu ao governo uma representação sobre o mesmo assumpto; e pelo final da mesma vejo que expõe o genuino pensamento destas freguezias; bem assim a illustre Camara de Monte Mór o Velho, dirigindo e sendo apresentada na sessão do dia 4 na camara dos srs. deputados uma outra representação no mesmo sentido, em que se expõe, que o traçado do caminho de ferro do norte siga o valle de Soure até á Granja.

Não tendo estas tres freguezias nada mais a acrescentar, eu como residente nesta freguezia d'Alfarellos faltaria a um dever de gratidão, se não aproveitasse esta occasião para publicamente agradecer á illustre Camara de Monte Mór o Velho a parte activa que tomou appellando tambem pelos interesses destas freguezias; bem assim á illustre Associação Commercial da Figueira, e ao auctor do anonymo que não adheriu ao pensamento egoista, encarando o traçado unicamente pelo lado da conveniencia publica.

Muito me obsequiaria v. se se dignar no proximo numero do seu acreditado jornal dar lugar a estas linhas, pelo que me confesso summamente agradecido; e sou de v., assignante mt.º att.º v.or cr.º e obrgd.mo—Alfarellos 11 de Fevereiro de 1861.—*Anthero d'Aguiar Frasão Soares.*»

Gremio Fraternal.—O digno presidente da sociedade *Gremio Fraternal*, d'Azeitão, dirigiu-nos a seguinte correspondencia:

«Sr. Redactor.—A sociedade *Gremio Fraternal*, de Azeitão, agradece cordealmente á illustrada redacção do *Conimbricense* a honrosa escolha, que d'ella fizeram na distribuição do seu acreditado jornal, que a Sociedade *Madrepora* mandou offerecer a 20 associações do nosso paiz.

Os serviços, que esta philantropica Sociedade tem, por todas as formas, prestado á causa da humanidade são de tal ordem, que, collocando-a muito alem de todos os elogios, nos dispensa de tentar um esforço superior a nós.

Honra pois aos nobres filhos do nosso Portugal, que tão longe da patria, d'ella e de seus irmãos se não esquecem.

Salla do *Gremio Fraternal*, 9 de Fevereiro de 1861. — Sr. Redactor do *Conimbricense*—O Presidente, *Joaquim Pedro d'Assumpção Rasteiro.*»

Camara dos Deputados.— Na sessão do dia 13 o sr. Ministro da Fazenda, leu e mandou para a mesa tres propostas de lei:

1.ª Fixando a contribuição pessoal para o seguinte anno economico.

2.ª Fixando a contribuição predial para o seguinte anno economico.

3.ª Renovando a iniciativa da proposta de lei para se concederem á camara municipal de Lisboa os predios pertencentes á administração da escola polytechnica situados na calçada do Marquez de Abrantes, e na rua do Mercatado, para aformoseamento daquelle sitio.

Foi approvado o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º Ficam extinctos desde o 1.º de Janeiro de 1864 em diante na ilha da Madeira, e desde 30 de Junho do mesmo anno nas ilhas dos Açores os dizimos, decima predial, quinto, subsidio litterario, finto na ilha da Madeira e quartos de maquias na ilha de S. Miguel.

Art 2.º Desde que terminarem os prasos designados no artigo 1.º será applicavel ás ilhas adjacentes a legislação que reger as contribuições predial e pessoal no continente do reino.

Entrou depois em discussão o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º A junta de justiça de Loanda, creada pelas cartas regias de 14 de Novembro de 1761 e 29 de Novembro de 1806, e reorganisada por decreto com força de lei de 30 de Dezembro de 1852, julgará em primeira e ultima instancia, alem dos crimes designados no artigo 62 do mesmo decreto, todos os crimes contra as pessoas e contra a propriedade commettidos na provincia de Angola por escravos ou por libertos obrigados a serviço, segundo o artigo 7.º do decreto com força de lei de 14 de Dezembro de 1854, quando lhes corresponderem quaesquer das penas maiores designadas no artigo 29 do codigo penal.

Art. 2.º O governador geral fará executar immediatamente as sentenças da junta de justiça, salvo no caso excepcional do artigo 65 do citado decreto com força de lei de 30 de Dezembro de 1852, no qual só poderá fazel-o precedendo voto affirmativo do conselho do governo, quando a gravidade das circumstancias imperiosamente o exigirem.

Horrivel naufragio. — Acabamos de receber jornaes da ilha de S. Miguel, que nos dão noticia de uma lamentavel desgraça que teve lugar na cidade de Ponta Delgada no dia 26 de Janeiro. Eis o que á ultima hora diz o *Açoriano Oriental*:

«Uma calamidade espantosa acaba de manifestar-se mesmo hoje n'esta cidade! Um ter-

rivel temporal do lado sul tem soprado com tal violencia, que todos os navios fundeados no nosso ancoradouro vieram á costa! Na Rocha Quebrada, a escuna ingleza «Mignon», morrendo-lhe toda a gente. No Laguim a escuna «Serpente», não lhe escapando pessoa alguma. No Corpo Sancto a escuna «Frolic», salvando-se toda a tripulação. No areal de Rasto de Cão, a escuna «Blue Jacket», salvando-se a tripulação. Na Lagoa, a escuna «Fanny Gann,» morrendo toda a tripulação, e bem perto da mesma posição, quasi que se ia perdendo, a escuna «Marianna.» A escuna «Orange Blossome» foi á costa junto aos calhãos de Belém, em S. Roque, salvando-se a tripulação; desfazendo-se nos penedos do castello de S. Pedro a escuna «Bijou», da qual apenas bem maltratado se poude salvar o seu capitão!

« Ignoram-se pois quaes os fins dos navios que se poderam levantar de noite, agourando-se mal do seu resultado, assim como em que poderá vir a parar um tão desabrido temporal, que ainda dura ás horas em que descrevemos esta noticia, sendo este quadro bem assustador. O dia 26 de Janeiro de 1861, será para nós d'eterna recordação! »

—A *Ilha* diz que o numero dos tripulantes mortos foi de 20.

—Todos os periodicos são uniformes em narrar a dedicação com que as auctoridades e os habitantes da ilha se prestaram a acudir aos infelizes naufragos.

—A *Aurora dos Açores*, de 2 do corrente, diz que a escuna *Marianna* que se julgára perdida, podéra salvar-se, e que já apparecera no ancoradouro.

—Na mesma folha lê-se o seguinte:

«Constou hontem que se perdera mais uma escuna ingleza, que levantando do ancoradouro, sem lastro, e apenas com trinta e seis moios de milho a bordo, se afundára. N'este navio estavam dois guardas da alfandega. Isto soube-se pelo piloto de um dos navios chegados ultimamente».

—No *Correio Michaelense* de 6 do corrente lê-se mais a seguinte noticia:

« Occupar-nos-hemos ainda hoje com os naufragios do dia 26. A tripulação da escuna *Fanny Gann* foi toda salva pela coragem de um só homem, que por vezes arriscou a sua vida para salvar os naufragos. Aquelle navio veiu á costa junto a uma rocha proximo á villa da Lagoa. A tripulação recolheu-se a uma furna, onde entrava o mar, e alli seria victima das ondas, se José de Medeiros Raymundo não affrontasse todos os perigos para a salvar, a despeito das instancias e rogos de sua mulher que conheceu o risco a que o marido se expunha.

«Este desceu a rocha por um caminho até então impraticavel, firmando-se n'um sacho, e com elle abriu vereda até que conseguiu chegar á furna, aonde os desgraçados esperavam a morte a cada instante envolvidos pelas vagas. Um a um os veiu conduzindo a todos com grande risco de precipitar-se, abençoando a Providencia os seus esforços de modo que todos se salvaram».

Ilha Terceira—As folhas de Angra do Heroismo alcançam até 2 do corrente.

Na bahia desta cidade tambem se experitou um grande temporal nos dias 25 e 26 de Janeiro, perdendo-se alguns navios, mas sem haver perda de vidas que lamentar. Da noticia que deste sinistro publica o periodico a *Terceira* de 2 do corrente, extrahimos o seguinte:

«O dia 26 de Janeiro de 1861 veiu juntar mais tristes recordações ás que já em igual dia do anno de 1800 aqui a igreja commemorava. Nesse anno um terrivel terramoto reduziu algumas povoações desta ilha a uma grande ruina e espalhou nos seus habitantes o maior terror. Este anno não foi menor a consternação que entre nós se espalhou ao ver um mar furioso e embravecido empurrar para a costa os navios que se achavam ancorados no nosso porto, e pôr em risco as vidas das suas tripulações. A misericordia divina permittiu que nenhuma morte houvesse a lamentar, e que ainda escapassem tres navios por se acharem mais ao abrigo do Monte Brazil. . . . .

»Ficaram muito mal tractados dois guardas da alfandega nestes naufragios, e porisso a pedido do sr. director da alfandega se promoveu logo no acto do sinistro uma subscripção a favor delles, para a qual todos os que se achavam presentes promptamente concorreram. Os navios perdidos foram o patacho americano *Adeline Sprague*, o lugre portuguez *Destro Açoriano*, o patacho portuguez *Michaelense*, a chalupa ingleza *Water Witch*, a escuna ingleza *Wave Queen*, e a galera portugueza *Nova Rival*, que uma vistoria mandou encalhar, por ter batido muito no dia da tormenta, e se achar partida a sua quilha. Mais duas escunas inglezas foram condemnadas a inavigabilidade relativa, por serem superiores os concertos ás tres quartas partes do seu valor, e dizem-nos que a escuna *Queen* que foi arrematada no dia 31 de Janeiro, vae ser concertada para navegar, e se prepara a levar fructa para a Inglaterra.

O mesmo periodico cita os nomes de muitos cidadãos que prestaram relevantes serviços em tão lamentaveis lances.

Ilha do Fayal—As folhas da cidade da Horta alcançam até 27 do passado, e as noticias que contem são de pouco vulto.

Na escola nocturna ultimamente creada naquella cidade por alguns desvelados cidadãos, já se achavam matriculados cento e tres alumnos.

Busto de Camões.—Diz a *Revolução de Setembro*, que na officina de esculptura do sr. Bordalo Pinheiro, no largo da Alegria em frente da porta do norte do Passeio Publico, está patente o modello em gesso daquelle busto, que o sr. Lourenço Marques, de Macau, mandou fazer em Lisboa, por intervenção do sr. Carlos José Caldeira, para collocar na celebre gruta de Camões, da qual é proprietario, e que tantos cuidados e melhoramentos lhe ha merecido, sendo hoje o sitio mais ameno concorrido de Macau, principalmente por estrangeiros. Recommendou expressamente que o busto fosse feito e fundido por artistas portuguezes, e assim se cumpriu, achando-se encarregada ao arsenal do exercito a fundição em bronze, que por todo o mez seguinte ficará concluida.

O sr. Bordalo Pinheiro reproduz, para expôr á venda alguns exemplares do dito busto, que sabemos tem sido elogiado pelos entendedores.

Conde de Penafiel.— O sr. Serra Gomes, ultimamente casado com a sr.ª condessa de Penafiel foi elevado á grandesa com o titulo de—conde de Penafiel.

Assassinato.—Diz a *Revolução de Setembro* que ainda não ha oito dias que noticiara a perpetração de dois assassinatos, e o julgamento de um reu accusado de graves ferimentos, crimes produzidos pelo delirio do ciume junto á má indole dos criminosos, e já tem a contar outra scena sanguinolenta, á qual parece não terem sido estranhas similhantes causas.

Na quinta feira, ás dez horas da noite foi encontrado na loja de sua habitação na rua do Capellão, em Lisboa, degolada uma mulher de má vida por nome Thereza Maria de Jesus. Quando alli chegaram os municipaes da estação do Arco do Marquez d'Alegrete, que foram avisados daquelle crime por algumas pessoas, que alli passaram, já o regedor e juiz eleito da freguezia do Soccorro estavam procedendo ao corpo de delicto.

Foi capturado e custodiado ao calabouço da 1.ª companhia da guarda municipal um homem chamado Pedro Vaqueiro, criado de servir, sobre quem recahiram vehementes suspeitas de ser o assassino.

Quadros em exposição. — Acham-se em exposição no Instituto Industrial de Lisboa os dois quadros do sr. Rezende, offerecidos a SS. MM.—a *varina*, e a *assadeira de castanhas*.

Caminho de ferro de Cintra.—Confirma-se a noticia, diz um jornal da capital, de que os srs. visconde d'Orta, José Isidoro Guedes e José Ribeiro da Cunha recusaram fazer parte do conselho administrativo do caminho de ferro de Cintra. Foram substituidos estes cavalheiros pelos srs. condes de Sobral e Farrobo, e conselheiro Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Faculdade de Philosophia. —Foram mandadas pôr a concurso duas substituições extraordinarias na Faculdade de Philosophia.

Curso superior de letras— O sr. deputado José Maria d'Abreu apresentou na sessão do dia 13 um projecto de lei para a creação de um curso superior de letras na Universidade de Coimbra.

Titulo de capacidade.— Ao sr. Vigario de Cabanas Joaquim de Miranda foi concedido pela Direcção Geral de Instrucção Publica o titulo de capacidade para o ensino particular de grammatica portugueza, latina e latinidade.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas as seguintes cartas por falta de sellos:

Para Coimbra:— Francisco Lourenço Tavares d'Ornellas.—José Lucio Bacellar Quaresma.— Augusto da Cunha d'Essa e Costa. —José da Costa e Silva.—Antonio Leitão.— Joaquim Esteves.— Gaudencio José Dias.— Antonio José Gomes —Antonio Augusto d'Andrade Faria.—Manoel Simões Dias Cardoso. —Padre Cardoso.

Para o Pará:—D. Gertrudes Magna Brapca.

Por falta de direcção:— Carlos Augusto Afflalo.—José Joaquim Pereira d'Abranches (3 n.ºs do *Commercio do Porto*.)

Junta Geral.— No dia 1 de Março terá lugar a reunião da Junta Geral deste districto de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se na «Opinião»:

Turin 13, ás nove horas da noite.—Capitulou Gaeta; o general Cialdini occupará ámanhã pela manhã o Monte-Orlando com todas as fortificações, e depois da partida da familia real ha de occupar a cidade.

A guarnição fica prisioneira de guerra em quanto Messina e Civitella de Fronto nos não fôr entregue.

O rei e a rainha com a sua comitiva partirão a bordo do navio francez « La Monette.»

(Assignado *C. Cavour*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 15 de Fevereiro de 1861.

Passou o carnaval com as usuaes folganças. Em S. Carlos o baile de mascaras deu enchente real; mas nenhum mascara alli mereceu as honras da especialidade. Disseram-se muitas semsaborias e nada mais. Os outros theatros tambem estiveram muito concorridos.

Gaeta capitulou em fim, segundo a parte telegraphica official aqui recebida hontem; o rei Francisco 2.º e sua familia, acolheram-se a bordo de um vaso de guerra francez. Agora resta ver se as vistas dos *annexionistas* se voltam para o *capitolio*, ou para a rainha do Adriatico; parece mais provavel que Roma seja agora o objecto das suas miras: o desenlace do drama sanguinolento que se passou em Gaeta, não foi de certo o ultimo termo das graves questões que agitam a Italia.

Foi memoravel na camara dos pares a interpellação do par do reino Silva Carvalho sobre o horroroso assassinato do Rio Secco. Os escandalos da policia de que é chefe o Rodrigues, ficaram patentes a todas as luzes; e não menos que essa policia teria lançado uma nodoa indelevel, e arrastado até aos tribunaes um innocente como era o Silva Carvalho, se não tivesse meios, como este teve, para deslindar as miseraveis tramas de tal policia; sendo até necessario mandar vir de Berne, a propria Maria Luiza Robins, cujo assassinato lhe attribuiam! O conde de Paraty tambem não fez neste negocio boa figura.

Na camara dos deputados agita-se uma questão que tem uma certa importancia. O ministro da marinha apresentou uma proposta que investe os governadores das possessões na costa d'Africa, das attribuições do poder moderador nos casos em que a segurança publica perigue. O que deu lugar a esta medida foram as tentativas criminosas dos escravos hoje libertos contra os antigos senhores, e é por isso que a medida é popular em Angola, e que por ella votam os deputados daquellas provincias; mas á face dos principios aquella proposta é inadmissivel; e põe a vida dos cidadãos á mercê dos governadores geraes, que não poucas vezes abusam da sua missão. Isto não se decreta no anno da graça de 1861.

Os deputados do norte estão na maior indisposição contra o Avila por causa do emprestimo de 1:500 contos, que a praça do Porto se offerecia a levantar de emprestimo a 7 e meio por cento, entrando os encargos da administração para a construcção de estradas e vias ferreas. Os capitalistas que se offereciam para realisar este emprestimo não exigiam outra condição senão, que daquella somma 500 contos fossem expressamente applicados para as estradas nos tres districtos do Porto, Vianna e Braga, entrando a estrada de Guimarães a Chaves no districto de Villa Real, e que o resto do emprestimo fosse «exclusivamente» applicado ás obras publicas de viação

Estas condições eram perfeitamente aceitaveis, e já tinham sido approvadas n'outro emprestimo no ministerio Fontes. Mas o Avila resiste pertinazmente a estas condições, e quer o emprestimo para elle applicar livremente como entender: dizem que os contractadores do tabaco não gostam que se faça aquelle emprestimo, porque gostam de ter o governo em certa dependencia; o que é certo é que este negocio tem desgostado profundamente mesmo muitos adherentes do ministerio, e que o gabinete está dividido nesta questão.

A commissão do orçamento vê-se atrapalhada para organisar o competente parecer, e a de obras publicas ainda não poude chegar a accordo algum sobre o projecto do Ministro das Obras Publicas quanto ao serviço da organisação technica.

E assim vae correndo o tempo nesta pasmaceira.

Tem feito aqui grande sensação a publicação de dois documentos do Maldonado e João Brandão, que publicou o «Braz Tisana», e que tem uma significação que compromette muito aquelle funccionario.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender, a quem mais der (chegando a preço conveniente) um carroção para bois, uma tranquitana em bom uso, um carro de ensino, e um par de guarnições. Quem pretender estes objectos pode á hora indicada ir a Formozelha, a casa de Francisco Amado.

2 NA QUINTA DOS ALPÕES, ao Cidral, vende-se um casal de porcos inglezes, de seis a sete mezes. São apreciaveis, por se ter obtido d'esta mesma raça porcos de 18 a 20 arrobas.

AGRADECIMENTO.

3 HA CERTOS ACTOS d'um valor tal, que o calarmos em nós o sentimento de gratidão por estes seria lezar a sociedade não só na apreciação destes, a que ella tem direito, mas ainda no conhecimento da pessoa que os praticou. Não podendo calar em mim os sentimentos de gratidão, preciso me é, que mais alguem saiba, que é ao Illm.º sr. Filippe do Quental, que sou devedor d'actos d'um tal valor.

Chamado ultimamente para vêr se com auxilio da sciencia medica podia roubar á morte a minha sempre chorada filha.... um anjo, que era neste mundo o meu ceu, só vi, que a sciencia de mãos dadas com a intelligencia, sem descançarem um só instante, esgotaram todos os recursos; e a amisade com um legitimo interesse do coração os acompanhou sempre, quer na applicação dos remedios, quer pessoalmente na botica a vêr, e preparar estes. Mas quando a sciencia, e intelligencia humana conheceu, o que é em presença da vontade de Deus, suspendendo as mais heroicas tentativas, ainda assim ficou o amigo praticando as consolações, que a bôa amisade aconselha, e que igualmente praticaram muitos outros amigos, que em extremo me penhoraram. Receba o Illm.º sr. Quental, que tão perfeitamente comprehende a nobre missão d'um medico, e os deveres de bom amigo; e recebam os mais amigos, que me acompanharam na minha dôr o protesto do meu mais vivo reconhecimento...... mas que vale tudo isto ?!... Mais vale uma prece d'esse anjo no ceu, como lembrança dos amigos que na terra cá teve.

Coimbra 14 de Fevereiro de 1861.

Miguel Dias Barata.

COIMBRA : Imprensa Conimbricense.

NUMERO 738 — TTERÇA FEIRA 19 DE FEVEREIRO — 8.º ANNO 183

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 18 DE FEVEREIRO.

Cubramos as faces. Voltemos o rosto. Choremos de vergonha, ao ver tão abaixo descer Portugal!

No anno da graça de 1861, sob a dominação *historica*, n'um governo que se diz de maximo progresso, pela iniciativa do gabinete em que está o honrado visconde de Sá da Bandeira, o estadista que mais tem pugnado pela igualdade das raças humanas,—apparece um projecto ministerial, cerceando aos negros d'Africa as garantias de homens, mandando julgar os seus crimes em primeira e ultima instancia, e negando-lhes até a clemencia do imperante!

E' inacreditavel um facto desta ordem; mas infelizmente é uma triste verdade. O sr. Carlos Bento da Silva, actual ministro da marinha e ultramar propoz, e anda-se já discutindo na casa electiva, um projecto de lei, que publicámos em o numero antecedente, pelo qual se mandam *immediatamente* executar as sentenças, ainda as que imponham a pena capital, aos desgraçados d'Africa, que desvairados commetterem um crime!

No paiz que no seu codigo fundamental aboliu a pena de morte nos crimes politicos; em uma nação aonde o patibulo não tem felizmente que dar a fazer ao algoz; n'um povo civilisado que crê na regeneração dos delinquentes, e conhece que não é a vindicta publica do cadafalso, que não é o sangue espargido, que lava as maculas dos crimes; mas o remorso, o trabalho e a educação que mais os hão de punir ou evitar; neste paiz e nesta epocha, apparece um ministro da coróa, despojando-a da sua mais nobre prerogativa, roubando-lhe o direito de perdoar aos seus subditos, supprimindo o exercicio da caridade christã, que pela carta constitucional é conferido ao soberano!

Para que foram esses tratados em que nos empenhámos na abolição da escravatura? Para que mantemos uma estação naval em perseguição dos negreiros? Para que foi a abolição dos carregadores decretada pelo sr. visconde de Sá? Para que foi todo esse ludibrio de apparente protecção aos negros?

Sangue, sangue, sangue, é o unico remedio, proposto pelo sr. Carlos Bento, para regenerar as nossas colonias! Infeliz povo, desgraçados colonos, se tão sómente por tal meio podemos em Africa obter a segurança. Mais valera então ceder essas possessões, a quem por meios mais brandos e mais civilisadores, lhes possa dar governo. Perderia Portugal alguns milhares de subditos; mas ganharia a humanidade e a civilisação.

Não bastam aos desgraçados negros os horrores da servidão. Não basta que soffram uma oppressão injustificavel. Não basta que sejam martyrisados. Não basta que os vendam como animaes irracionaes ou como coisas. Não basta que os açoitem, e lhes dilacerem as carnes. Não basta que os flagellem e os excruciem.

Commetteram um crime? Fizeram o que fazem muitos brancos? Sejam logo julgados em primeira e ultima instancia! Seja immediatamente executada a sentença, embora contenha erros, e a victima pereça innocente! A vida d'um negro não vale o exame d'um processo!

N'um governo absoluto, ou no meio de uma sedição, entendia-se e explicava-se o odioso da excepção. No regimen progressista e á luz da civilisação actual, repugnam estes actos da maior crueldade. Se os negros commetteram assassinatos, julguem-nos e punam-nos: mas não cortem ao criminoso as regalias que em toda a parte se lhes concedem; nem venham, com a distincção anti-christã das raças, manchar o parlamento d'uma nação livre.

Não acreditamos que seja necessaria, indispensavel, aquella lei, para assegurar a tranquillidade da colonia africana: o que vemos em tudo isto é o pequeno alcance do ministro, que só pelo terror e pela vingança, sabe tornar alli respeitada a auctoridade portugueza. As possessões não pedem sangue nem cadafalsos; pedem o auxilio da metropole; pedem administração; pedem o desenvolvimento dos grandes recursos que em si mesmas encerram.

Rasgar o nosso codigo fundamental, despindo ao soberano o manto do perdão com que, imitando a Deus, dá a vida aos desgraçados; estatuir essa lei barbara e de sangue, que nem concede ás victimas tempo para meditarem no seu crime; para quê? Salvam-se com isto as colonias? Desenvolvem-se-lhes os recursos? Abrem-se estradas? Anima-se a agricultura? Fomenta-se a industria? Alarga-se o commercio? Promovem-se melhoramentos?

Santo Deus! Córam as faces de pejo ao contemplar a pequenez dos nossos estadistas! Não é com uma lei de raça contra raça, que se aproveitam os serviços de todas. Não é prostergando os principios da justiça, que se evitam os crimes, ou punem os criminosos. Não é calcando aos pés a carta, e abolindo a caridade, que se torna respeitavel a auctoridade portugueza.

Esta gloria estava reservada para o actual governo *historico*, e para o anno da graça de 1861. Salve, nobre estadista da marinha e ultramar, que soubeste conquistar a immortalidade!

A THEOLOGIA PROGRIDE?

O auctor do Christianismo, e os Apostolos que ajudaram o Redemptor do mundo na empreza santa da salvação da humanidade, nem tinham a sciencia balófa e vã da terra, nem sahiram das escolas dos illuminados do seculo em que viveram. Eram filhos do povo, e d'isso se honraram. E' este um facto, conhecido até pelos menos versados na Historia.

Arcando com os prejuizos da educação, resistindo a interesses feitos, soffrendo com resignação de martyres os tormentos, a sua missão unica era dar aos homens o conhecimento da verdade, e abrir-lhes as portas do Ceu.

Mas não fizeram, nem mesmo tinham em vista ordenar, um systema scientifico. Prégavam, não para fazer sabios, mas para formar christãos. Havia na sociedade um vicio, que prejudicava a salvação? Reprimiam-no. Era um ponto de doutrina duvidoso? Esclareciam-no. Apparecia um erro funesto? Debellavam-no. A sua doutrina modelava-se pelas exigencias da occasião.

Tempo depois, entraram para o Christianismo homens, que estavam versados na doutrina dos philosophos. Começou então a mudar a face do ensino das verdades religiosas, e a dar-se-lhes o caracter scientifico. O systema das escolas no estudo das doutrinas, foi habilmente applicado ás verdades da nossa santa religião. D'aqui formou-se a Theologia.

A religião christã, como filha da revelação, não póde progredir; porque depois dos Apostolos não se renovou ainda a revelação: mas o methodo no estudo das doutrinas sagradas póde aperfeiçoar-se; e por isso a Theologia, immutavel nas verdades que ensina, progride comtudo na sua fórma.

Houve sempre, e infelizmente ha ainda, homens obsecados no erro, combatendo tenazmente as verdades religiosas, forjando falsas interpretações, e invertendo o sentido das palavras da revelação ou da escriptura. D'aqui tem nascido as differentes especies de heresias, variadas em todos os tempos, e sempre flagello abominavel da sociedade.

E poderá alguem de boa fé negar progresso, no modo de combater essas heresias, na refutação d'outras apresentadas de novo, e na forma, nos termos, por que se ensine esta importante parte da Theologia? Ninguem certamente o dirá.

Concluimos assim: que a Theologia, immutavel em quanto ás verdades que ensina, é tambem como as outras sciencias, susceptivel de progredir, mas em quanto á sua fórma.

CADEIRAS PARA AS ESCOLAS.

As escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto acabam de representar ao governo, pedindo a creação de duas cadeiras; uma de *Anatomia Pathologica*, e outra de *Hygiene e Medicina Legal*. Cremos que o pedido se acha affecto já ao Conselho Geral de Instrucção Publica.

Que faz no entanto a nossa faculdade medica, que em tempo pediu tambem a creação de outras cadeiras, que até hoje não poude obter? Conserva-se silenciosa, esperando alguma coisa do governo? Confia porventura que lhe appareçam creadas as cadeiras que deseja?

E' preciso que a faculdade se convença, que nada tem a esperar do favor ministerial; e se entende que é indispensavel o augmento das suas disciplinas, ahi tem ensejo proprio, para de novo o requerer. Pedem as escolas a elevação dos seus estabelecimentos; não se esqueça a Universidade de pugnar tambem pela sua. Iniciativa governamental, não a espere com relação a si; essa fica toda para as escolas de Lisboa, como ainda ha pouco fez o sr. visconde de Sá, propondo a creação de uma cadeira e a competente substituição para a Escola do Exercito; e no outro ministerio *historico* o mesmo cavalheiro propoz tambem para a Escola Polytechnica a creação das duas cadeiras de *Chimica Organica* e *Geometria Descriptiva*.

E não haverá pessoa alguma competente, que negue a urgente necessidade de augmentar as disciplinas, que na Universidade constituem o ensino medico. Por vezes tem sido demonstrada á evidencia a falta que ha na faculdade d'algumas cadeiras, indispensaveis para o complemento do curso; e se até hoje se não tem podido obter, razão de mais é para continuar a insistir pelo justo pedido, agora principalmente que se trata de engrandecer os outros institutos scientificos.

Nós não queremos por modo nenhum embaraçar o progresso das Escolas; e se de nós dependesse a creação das cadeiras pedidas por ellas, convencidos de que fossem necessarias, votal-as-hiamos promptamente. Mas por isso mesmo, pugnamos, para que tambem se conceda á Universidade, collocar-se a par dos estabelecimentos analogos da Europa, aonde se ensinam materias, que ainda estão fóra do quadro da nossa. Neste caso está a Faculdade de Medicina que por vezes tem pedido infructuosamente augmento das suas disciplinas, em quanto as escolas vão successivamente engrandecendo-se.

Chamâmos para este importante assumpto a attenção do digno prelado da Universidade, e do Conselho da Faculdade de Medicina.

Coimbra e a Universidade acabam de perder um dos seus ornamentos, e a magistratura portugueza de receber em seu seio um funccionario intelligente e honradissimo. O sr. Manoel de Carvalho de Vasconcellos, Dr. na Faculdade de Direito em que obteve distinctas informações, e nosso collega na redacção deste jornal, foi despachado, precedendo concurso, no qual teve a primeira classificação do Conselho Ultramarino, para o lugar de Juiz de Direito de comarca de Barlavento nas ilhas de Cabo Verde.

Publicámos em o ultimo numero do *Conimbricense* duas palavras de despedida, que o nosso amigo e collega dirigiu de Lisboa aos seus patricios do concelho de Cantanhede; hoje que elle deve já ir barra fóra em direcção ao seu destino, d'aqui lhe dirigimos o ultimo adeus, e fazemos votos para que na terra, aonde vai viver com a esposa querida do seu coração, seja tão feliz como realmente é digno, pelas distinctas qualidades que sobremodo o ennobrecem.

Os amigos do sr. Dr. Manoel de Carvalho todos sentimos viva saudade, pela falta que deixa entre nós aquelle cavalheiro, a todos os respeitos merecedor da estima e amisade, de quantos tiveram a fortuna de tratar com elle. E aos habitantes da ilha de Cabo Verde, felicitamol-os pela excellente acquisição que fizeram do joven magistrado.

No *Jornal do Commercio* de Lisboa, de sexta feira 15 do corrente, e no *Transtagano* de 14, vem publicada pelas mesmas palavras uma pequena noticia relativa a uma pendencia, que se diz occorrida entre o sr. Governador Civil de Portalegre, e o nosso patricio e amigo o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, medico do partido n'aquella cidade.

Não temos informação alguma a este respeito, e por consequencia ignoramos absolu-

amente como se passou o facto; mas pela coincidencia de vir nos dois jornaes a noticia publicada com tanta presteza, e até com a mesma dicção; e pelo muito especial conhecimento que temos do cavalheiro que se argue, parece-nos andar nisto desejo de satisfazer alguma vingança, e não amor da verdade, e zelo pelo serviço publico.

E por esta occasião é-nos impossivel deixar de lamentar, que o nosso collega do *Transtagano* se apaixonasse, a ponto de fazer desta occorrencia assumpto para o seu artigo de fundo, levando o ciume pelas prerogativas da auctoridade superior, até pedir a punição do nosso patricio, e aconselhar que se não levante mão do assumpto, e se exerça uma acção severa e forte e o rigor da justiça. D'um criminoso que offendesse gravemente a sociedade, comprehendiamos nós que assim fallasse a imprensa: sentinella vigilante da liberdade e segurança dos cidadãos cumpria-lhe pugnar pela execução da lei. Mas n'uma pendencia entre auctoridades, em que se não vê de que lado está a razão; e de mais achando-se como diz a noticia o caso affecto já aos tribunaes; não sabemos o que significa o voto que ninguem pediu, e bons fundamentos tem em si mesmo, de que não é insuspeito.

Nós aguardamos que se esclareça este negocio; e sinceramente lamentamos que fosse trazida á imprensa similhante questiuncula.

A fraquissima penna commetteu o sr. Jeronymo José de Mello a sua defeza!

O policia dos dois tostões diarios; o bacharel do *senso-baixo;* a testemunha apontada no accordam que livrou o sr. Leitão; o miguelista da reunião da *Estrella*; o cabralista de ha pouco; o regenerador d'hontem; o historico d'hoje; o homem que chamou LADRÃO ao sr. Quaresma; IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR ao sr. Maldonado, (com os quaes ambos hoje vive em intimidade); o parvo que depois de consentir no maior insulto ao sr. Branquinho, foi na audiencia declarar que o não quizera offender na sua honra; o miseravel que escreveu ter o sr. Fontes Pereira de Mello ROUBADO o cofre dos orphãos da Misericordia de Lisboa; o sabujo que chamou MOEDEIRO FALSO ao sr. Ferrão por este o não despachar; o diffamador publico de tudo que é honesto e honrado; o escriblero que traz para as praças a honra das senhoras; esse calumniador convicto, e de officio, póde dizer o que quizer, que ninguem lhe dá imputação.

Aqui não se calumnia ninguem. Dizem-se verdades amargas com os documentos na mão, quando a parvoice dos adversarios a tanto obriga; allusões perfidas e infames não se escrevem nunca.

Reveja-se nos documentos que vão em seguida, e cuja 2.ª publicação a sua estupidez provoca. Foram a 1.ª vez publicados pelos srs. Francisco Fernandes da Costa, Florencio Peres Furtado Galvão, e Cesario Augusto de Azevedo Pereira, auctoridades que lhe devem ser insuspeitas.

3.ª demonstração.

J. J. de Mello, entrando na posse de Provedor, a administração e inventariação da *nacionalisada* Casa de S. Bento d'Aviz, principiada pelo precedente Provedor lhe foi logo tirada, e entregue ao Juiz de Fóra; mas logo foi devolvida ao sr. M. V. S. B. M. Bandeira, apenas reintegrado pelo Governo. E demais, o exame, por ordem de s. ex.ª o sr. Prefeito, dos papeis pertencentes á Provedoria, e relativos ás contas, deu em exacto resultado o não se poderem abonar algumas, e entre ellas uma de modica e ridicula quantia, que indevida e illegalmente recebera, apenas entrado em exercicio. (Documento n.º 4). Logo J. J. de Mello tem inhabilidade para emprego, em que haja ramo de fazenda.

N.º 4.

Illm.º Sr. Constando-me que Jeronymo José de Mello, Medico, e ex-Provedor d'Aviz, pretende entrar na brilhante e benemerita corporação Cathedratica da Universidade de Coimbra, para o que se lhe conferiu o grau de Doutor, julgo do meu dever como funccionario publico, participar a v. s.ª para fazer constar onde convier para bem do serviço, que tanto em meu poder, como na Prefeitura do Alemtejo, e Camara da Villa d'Aviz existem documentos, que evidentissimamente provam que o dito Jeronymo José de Mello foi sempre um affecto sequaz do governo do usurpador, e nunca em tempo algum deu provas de adhesão ás sabias instituições, que hoje felizmente nos regem, e que como tal não merece de maneira alguma a confiança do governo; levarei ao conhecimento de v. s.ª alguns procedimentos deste individuo.—Nunca foi perseguido, nem vexado pelo governo do usurpador, com o qual teve sempre relações, pois que tendo passado á villa d'Aviz o corpo Franco de D. Manoel Martinim, e ahi feito a acclamação a Sua Magestade Fidelissima, elle se evadira com as auctoridades, e tendo-se retirado o mesmo corpo para Portalegre, elle regressara á Villa, e ahi só sem ser auctoridade proclamara de novo o usurpador, o que alem do auto nesta occasião lavrado, o povo daquella villa o attestará.—Sendo resgatada definitivamente a provincia do Alemtejo, e chegando á villa d'Aviz o Juiz de Fóra interino, este o nomeou Presidente da Commissão Municipal, talvez ignorando seu caracter, e como o tal Jeronymo José de Mello redigiu um auto, em que diz que acclamava a *Senhora D. Maria* em consequencia de dous poderosos exercitos, que se achavam na provincia, pelo que foi asperamente reprehendido e a Camara pelo Ministerio do Reino.—No acto das eleições parochiaes interrompeu o escrutinio, pelo que eu protestei, de que nasceu ser elle reprehendido pelo Prefeito, mandando-lhe registasse o officio remettido, no livro da Camara, e disto lhe mandasse certidão.—Tendo elle sido nomeado Provedor do concelho d'Aviz, s. ex.ª o sr. Prefeito me officiou não désse eu posse a elle Provedor nomeado para aquelle concelho, posto que a sua nomeação fosse do governo, o que prova bem não merecer confiança.—Que tendo elle entrado no exercicio de Provedor, immediatamente lhe foi tirada a administração e inventario da extincta casa de S. Bento de Aviz, que eu tinha principiado, entregue ao Juiz de Fora, e sendo elle suspenso, e eu reintegrado por ordem do governo, a dita administração me foi entregue: e como tambem me foi ordenado por s. ex.ª o sr. Prefeito, houvesse eu todos os papeis pertencentes á Provedoria, e examinando-os eu competentemente abonasse as verbas, que julgasse legaes, em consequencia do que não pude abonar algumas, o que participei á Secretaria da Prefeitura, e entre ellas uma de 29$000 que indevida e illegalmente (como se exprime o officio) recebera logo que exerceu o lugar de Provedor, o que participei á auctoridade competente, para que procedesse a sequestro.—Requerendo o mesmo á Camara, que lhe attestasse qual tinha sido sua linha de conducta, a mesma Camara lhe não poude deferir como elle requeria.—Finalmente na Secretaria da Prefeitura do Alemtejo existem officios, e participações ao governo, que mostram a pouca confiança que elle merece.—E' quanto julgo conveniente informar a v. s.ª, para que tomando-o em sua consideração decida o que bem julgar.—Deus guarde a v. s.ª—Coimbra 20 de Janeiro de 1835.—Illm.º sr. sub-Prefeito da comarca de Coimbra—O Provedor do concelho d'Aviz—Manoel de Vasconcellos da Cunha Sousa e Brito Maldonado Bandeira.

20.ª Demonstração.

Mello embolsou 29:340 reis na qualidade de Presidente da Commissão Municipal, e como tal Juiz pela lei, segundo a pseudo-apologia. Ora esta quantia era destinada para ordenado do Juiz de Fóra durante *um anno* (Documento n.º 7). Logo Mello servindo o dito emprego só *durante dous mezes,* recebeu muito indevidamente a dita quantia, que por nenhum direito lhe pertencia. Logo Mello, que assim delapidou os bens do concelho, de cuja Commissão Municipal era Presidente, é moralmente inhabil para emprego, em que haja ramo de fazenda, e portanto para o Magisterio de Medicina, onde o ha.

21.ª Demonstração.

Mello acabou de Presidente da Commissão Municipal, foi Provedor desde Julho até 11 de Outubro, e só em 10 de Novembro offereceu em donativo a sobredita quantia de 29:340 reis (pseudo-apologia, e Documento della n.º 10). Ora esta offerta foi feita 6 dias depois que o Prefeito interino, em data de 4 de Novembro, a mandava terminantemente reclamar pelo Provedor do dito Mello (Documento n.º 7). Logo este embolsando indevidamente uma quantia, que não lhe pertencia, e que reteve quasi até lhe ser reclamada por ordem do Prefeito como extravio de fazenda publica, mostrou clara intenção de ficar com ella; quando a offereceu em donativo, alem do dólo com que o fez para se salvar de imputação, não fez mais que *restituir* á fazenda publica o que era da fazenda. Logo Mello, inhabil moralmente para administração de fazenda, é tambem moralmente inhabil para o magisterio de Medicina, em que ha um ramo de fazenda.

AO PUBLICO.

(Continuado do numero antecedente.)

Resta uma só calumnia para desfazer;—a que diz respeito ao que se passou entre mim e o sr. Manoel dos Santos Junior.

O *Tribuno Popular* no desenfreamento de linguagem que empregou para comigo, lembrou-se tambem de chamar-me ingrato! O pobre estava certamente atacado de ictericia, e via tudo da côr do rosto. Não houve nome que lhe quadrasse, epitheto que lhe ficasse a matar, qualidades que possuisse,—que não fizesse a honra de me distribuir. A's vezes a fecundidade d'aquella imaginação escandecida levava-o a formular proposições contradictorias, a assentar juizos oppostos, a expender ideias repugnantes; mas que importava? Era a linguagem das praças? Ficava bem naquellas columnas. Sem mais exame nem critica, passava logo para lá.

Desceriamos muito, se lhes fizessemos assentar no corpo, a todos e a cada um dos redactores d'aquella folha-modelo, os insultos com que nos honraram. Adiante. Os reptis só babam e mordem.

Vamos ao ultimo facto.

Começa o illustrado articulista por dizer que nós confundimos a *administração* do seu jornal com a sua *redacção*; isto é, o sr. Manoel dos Santos Junior com o sr. José Alberto Corte Real. E no mesmo numero 501, quasi no fim da arenga insultuosa, escreve o seguinte:

«Não devia soffrear o redactor do *Conimbricense* sómente o conhecimento que tem *das pessoas desta redacção*, no modo inqualificavel como se nos tem dirigido, principalmente SEM SER PROVOCADO *(isto é o suprasumum do cynismo!)* E mesmo que o fosse, devia fazer *selecção de pessoas*, muito embora descarregasse a ira sobre os seus contendores.

«Uma vez que quer saber factos que lhe são desairosos, vamos apontar-lhe um, porque *toca com as pessoas desta redacção.*»

E em seguida transcreve parte d'um bilhete particular dirigido por mim ao sr. Manoel dos Santos Junior, que alem era só pessoa da administração do *Tribuno Popular*, e *agora é já da redacção!!!*

Notamos esta contradicção, só com o fim de mostrar que a verdade apparece sempre, por mais diligencia que façam pela occultar. Vejam os leitores quantas qualificações tem aquelle pobre articulista dado ao sr. Manoel dos Santos Junior. Para se livrar dos dois tostões diarios, fez-se com elle proprietario do *Tribuno*! Para se salvar *do azeite de purgueira*, deu-lhe baixa de posto, e chamou-lhe administrador do jornal! Para me alcunhar de ingrato, restituiu-o á respeitavel classe de redactor! Se lhe fosse preciso para os seus fins, era capaz de o fazer batedor ou distribuidor, e em seguida eleval-o de novo ás primeiras cathegorias!

A verdade é que o sr. Manoel dos Santos Junior, natural de Cantanhede, aonde é bem conhecido, veiu da sua terra com 10:000 reis, segundo elle proprio diz, estabelecer-se em Coimbra como negociante, e pelo seu trabalho, licito já se vê, possue hoje uma fortuna de alguns contos de reis. Pelos seus serviços á carta e á rainha mereceu ser condecorado com o grau de cavalleiro d'habito de Christo. Não era assim possivel agora, s. s.ª sugeitar-se ao mister de administrador do jornal, quanto mais que pelos seus multiplicados negocios lhe fallece o tempo para similhante serviço improprio da sua elevada cathegoria. Proprietario sim: redactor effectivo não dizemos, para não offender a modestia do nosso visinho, que sabemos ser muito grande. Manda ordinariamente escrever.

E por esta, e outras preciosas qualidades que tambem conhecemos n'aquelle cavalheiro, não podemos acreditar, que elle praticasse a baixeza de dar um bilhete nosso para ser publicado no seu jornal. A acção era feia; impropria d'um cavalheiro; e só digna d'um gaiato. S. S.ª não era capaz de tal; muito principalmente quando o bilhete *pedia emprestada* uma quantia, que estava paga, e cremos que exuberantemente. E de certo S. S.ª *esqueceu-se* de nos dar aquella cartinha, quando saldou as contas comnosco, a qual nós nunca lhe pedimos, porque estavamos certo que um cavalheiro d'habito de Christo não praticaria nunca uma acção aviltante. Decididamente algum inimigo do sr. Manoel dos Santos Junior, alguem que lhe inveja a sua posição e o seu habito, furtou-lhe o bilhete, e foi publical-o para o comprometter na opinião publica. Era conveniente uma explicação cathegorica a este respeito.

Mas deixemos isto. Cada um dá o que tem conforme a sua pessôa. Passemos a relatar o facto.

(*Continua*) ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu jornal de 13 do corrente, acabo de ler uma local, na qual se diz—que tendo eu sido um severo accusador dos criminosos sem contemplações, que como me *não presto a certas condescendencias*, em um crime de grande vulto em tempo acontecido n'esta comarca, tractam de me transferir d'aqui.

O credito desta terra, a boa indole, o caracter docil, e obediente do povo, que compõe a comarca, e sobretudo a verdade, impõe-me o dever, de dar uma explicação áquella local.

Agradeço a V. o bom conceito, em que me tem: eu tenho feito quanto em mim cabe por satisfazer á missão d'agente do Ministerio Publico, nesta comarca, concorrendo para a boa ordem, e segurança da sociedade; creio, (ou antes d'isso tenho a certeza) que com o meu proceder só tenho grangeado os odios, e desafeições dos maus, mas eu tambem só ambiciono a estima e sympathias dos bons.

Conheço, que exerço um lugar de pura commissão amovivel á vontade do governo; conheço, que nenhumas garantias de segurança, e estabilidade tem entre nós um Delegado; conheço que por isso estou á mercê do capricho, e vontade de qualquer Ministro, e então jámais me surprehenderia uma transferencia mesmo sem motivo, se bem que não acredito que possa haver um paiz bem organisado, um governo, por mais injusto, intolerante, e immoral, que seja, que quizesse satisfazer aos pedidos, e desejos de qualquer influencia despeitada, que porventura exigisse a transferencia d'um agente do Ministerio Publico, por elle não contemporisar com os criminosos, *e não se prestar a certas condescendencias em seu favor*; ao menos o agente do Ministerio Publico, que soffresse tal transferencia, soffria uma transferencia honrosa.

Não obstante, a verdade primeiro que tudo: a Louzã não é essa terra, cuja fama lá ao longe aterra as auctoridades, que para aqui são despachadas; a Louzã não é essa terra de mandões, e capitães móres, que procurem desviar as auctoridadas nos seus actos e funcções: pelo contrario é uma terra de cavalheiros, que estimam e respeitam a auctoridade, que cumpre a Lei, e faz justiça, e d'um povo docil, obediente, e respeitador, como ainda não encontrei em quatro comarcas onde tenho servido de Delegado: na Louzã as auctoridades, querendo, obram desafrontadamente, e cumprindo a Lei, tem o apoio dos cavalheiros, e pessoas de bem, que constituem a parte sensata, e illustrada da comarca, e a obediencia, e respeito do povo; se na Louzã tem havido, o que eu ignoro, auctoridades, que não tem cumprido com os seus deveres, isso depende da vontade, e caracter das mesmas auctoridades, e não da gente, nem de nenhuma outra circunstancia da terra. Sou Delegado n'esta comarca ha um anno, tenho accusado, e perseguido não pequeno numero de criminosos, porem ainda não encontrei um obstaculo, ainda ninguem procurou exercer sobre mim a sua influencia para me desviar da linha de conducta traçada pela lei, e pelos meus deveres; ainda ninguem me pediu por um criminoso.

Na presença do exposto já vê sr. Redactor, que foi enganado na informação, que lhe deram, *de que me não prestava a certas condescendencias em um crime de grande vulto*: que me não presto é verdade, mas tambem o é, que não tenho tido occasião de poder mostrar, que em mim se dá a força necessaria para resistir e *não me prestar a certas condescendencias*: os crimes de grande, e pequeno vulto, que existem n'esta comarca hãode ser perseguidos, sem respeitos, contemplações ou condescendencias, e se um dia me couber a sorte, que espera todos os funccionarios, sem garantias, e estabilidade na lei, de ser demittido, ou transferido, V. nunca ouvirá dizer, que o fui por contemplações com os criminosos, ou *por me prestar em seu favor* a condescendencias com pessoa alguma.

Concluo esta carta, que já vai longa, com uma consideração; sendo a imprensa o orgam da opinião publica, e da verdade, podendo ella fazer grandes serviços ás cousas publicas, muito convinha, que V. pedisse aos seus informadores e correspondentes d'aqui, que fossem mais escrupulosos nas suas informações, e que a par das cousas pequenas, e insignificantes, com que tem occupado o seu jornal, o occupassem tambem com as necessidades que affligem este concelho, pedindo para ellas remedio, e providencias.

Sou de V. att.º vr.º cr.º e obrigado.

Louzã 16 de Fevereiro de 1861.

José Guilherme da Costa Lira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ponte e estrada do Padrão.—São immensos os clamores dos lavradores por não poderem passar para o campo, nem virem de lá com os seus carros, por estar completamente intransitavel a estrada no sitio do Padrão. Como quer o governo que se cultive este anno o campo das proximidades de Coimbra, se não ha communicação para elle, nem pela ponte do Padrão, nem pela do Loreto? Isto é uma obra urgentissima, e que não admitte demora alguma. Estimaremos de não ter de voltar a este assumpto.

Arvoredo.—Vae-se desenvolvendo o gosto pela plantação d'arvores. Em Coimbra e nas proximidades é já muito grande o numero de arvores mandadas pôr pela Camara Municipal, e desta cidade tem ido remessas d'ellas de muitas qualidades, pedidas pela Camara Municipal d'Aveiro.

Ainda bem que se reconhece a grande utilidade que aos povos provem do augmento dos arvoredos. Não cessem as Camaras Municipaes neste seu empenho, que nisso prestam um importante serviço ao paiz.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Luiz Candido Pinto de Figueiredo, estudante, filho de Antonio Pinto de Castro, natural do Castanheiro, de 20 annos, fallecido no dia 9.

Maria da Conceição, filha de paes incognitos, natural de Pinheiro d'Azere, de 76 annos, fallecida no dia 9.

Eduarda, filha de João Cardoso, natural de Coimbra, de 12 annos, fallecida no dia 10.

Maria Antonia das Neves, filha de Carlos Coelho e de Maria das Neves, natural de Banhos Seccos, de 76 annos, fallecida no dia 10.

Clemente da Costa, filho de José da Costa e Felicia Rosa, natural de S. Martinho da Cortiça, de idade de 74 annos, fallecido no dia 11.

Maria da Conceição, filha de Miguel Dias Barata e Antonia da Fé, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 11.

Maria José, filha de Antonio Rodrigues e Maria do Carmo, natural de Coimbra, de 35 annos, fallecida no dia 13.

Violante Joaquina, filha de João Fernandes e Michaela Joaquina, natural da freguezia de Lorvão, de 37 annos, fallecida no dia 14.

Herculano dos Reis Pereira, filho de José Gomes Pereira e Thereza Engracia, natural de Coimbra, de 20 annos, fallecido no dia 14.

Leonor Thereza de Jesus, filha de Antonio Leite e Fortunata Maria, natural de Coimbra, de 26 annos, fallecida no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—85.

Obra de merito.—Temos aqui mencionado com louvor por varias vezes as obras de esculptura, feitas pelo sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, que se acha ha tempo preso na cadeia de Santa Cruz. Ultimamente vimos um S. Vicente de Paulo, primorosamente acabado, e que foi mandado fazer por uma familia desta cidade. E' este o segundo santo deste nome que faz, e ambos tem merecido os elogios de todas as pessoas que os têem examinado.

Mercado de Coimbra no dia 19—Trigo 600. Milho branco 360. Dito amarello 350. Feijão branco 340. Dito rajado 320. Dito frade 300. Cevada 220. Centeio 300. Azeite 1640. Aguardente por almude de 16 graus Cartier 1700 a 1800. Vinho da Beira para consumo 1000 a 1050.

Destacamento.—O destacamento do 9, que se achava em Arganil foi rendido no dia 16 do corrente por outro do 14, que não incommodou os habitantes com o aboletamento; porque aquelle sahiu do quartel, e logo entrou este. Oxalá que continue este modo de proceder na sahida e entrada dos destacamentos.

Desordem.—No dia de entrudo, ao escurecer, João Sapateiro e Antonio da Cruz, do lugar de Vinho, freguezia de Villa Cova, concelho de Arganil, travaram razões entre si, donde a final resultou ficar um ferido. As auctoridades logo tomaram conhecimento do facto.

Barra da Figueira.—Nos dias 16, 17, e 18 não entrou nem sahiu embarcação alguma.

Mar muito agitado. Vento ONO. forte, com muita chuva.

Camara dos deputados—Na sessão do dia 15 o sr. D. Rodrigo de Menezes disse que chamava a attenção do governo e da camara sobre a questão dos passaportes, e notou que tendo ido a Lisboa no caminho de ferro 16 individuos no dia de entrudo para irem gosar dos divertimentos, foram assaltados pelos officiaes de policia, que achando-os sem passaportes, exigiram a cada um sem forma alguma de processo para os pôr em liberdade a quantia de 4$700 reis, incluindo um que trazia passaporte, mas porque não fôra visado onde tinha pernoitado; e isto não podia continuar assim; (*apoiados*) tanto mais que os passaportes para nada servem, e a prova está em que uma familia que morava na freguezia da Lapa, em Lisboa, foi quatro noites successivas assaltada por uma quadrilha de ladrões, sem que essa familia recebesse da parte da auctoridade o soccorro preciso para a sua tranquillidade e segurança; e por isso teve de se mudar repentinamente, para uma casa da rua do Loreto, no centro da cidade, para ahi estar mais socegada.

Que sentia ter de fallar nestes assumptos e por isso pedia ao governo promovesse a discussão do orçamento, e mandasse depois embora os deputados; porque estes vendo que ha projectos importantes para discutir na outra camara, como é o da desamortisação, e outros tem estado calados, cada um por seus motivos, vendo que estes negocios não tem o devido andamento; e por isso é melhor depois de votado o orçamento irem-se embora, e na sessão seguinte então se verá o que se ha de fazer.

Por esta occasião não podia deixar de dizer que na execução das leis tributarias se dá uma falta a que o sr. Casal Ribeiro tinha providenciado nos seus projectos, que era facilitar a cobrança dos impostos, permittindo que os contribuintes os pagassem em quotas mensaes; e vê que no regulamento respectivo se não attendeu a esta disposição, pela qual eram muito favorecidos os contribuintes.

Continuou a discussão do projecto de lei que publicámos em o numero passado, ácerca do julgamento dos escravos em Angola, e execução das sentenças, até mesmo a de pena de morte, sem appellação para o poder moderador.

O sr. Fontes Pereira de Mello (sobre a ordem), mostrando as duvidas que se lhe offerecem sobre a competencia de uma camara com poderes ordinarios votar um projecto desta natureza em presença do § 7.º do artigo 74.º da carta constitucional, pedia á camara que attendesse a este assumpto de grande importancia; porque com quanto seja a sua opinião que se deve dar força ás auctoridades e principalmente no ultramar, parecia-lhe que nem as constituições dos paizes que se referiram têem como o nosso a divisão dos poderes distinctos, nem se dão as mesmas circumstancias, e por isso terminava mandando para a mesa uma proposta para que a camara resolva, como questão prévia, se ella, com poderes ordinarios pode modificar ou suspender o § 7.º do artigo 74.º da carta constitucional.

Sendo admittida, tomou o lugar da questão principal.

O sr. Ministro da Marinha, fallou em seguida combatendo a questão previa.

Na sessão do dia 16 continuou a discussão do mesmo projecto.

Fallarám a favor da questão previa os srs. Sousa Machado, Gomes, e Martens Ferrão; e contra ella os srs. Ministro da Marinha, e Ferrer.

Errata.—Em o numero passado pag. 1.ª col. 4.ª aonde se lê:—connivente com os moedeiros falsos do paiz—leia-se—connivente com os modeiros falsos do Brazil.

Communicado.—O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pede-nos a publicação do seguinte:

PORTUGAL EM 1861.

Com esta denominação veiu em um dos jornaes desse paiz uma descripção, sobre os boatos que transitavam pelo povo de haver sinistros planos de entregar Portugal á Hespanha...!

Em todas as nações ha homens capazes de trahir seu paiz, porque já os houve que venderam o Divino Mestre por 30 dinheiros.

Mas estou convencido, que o homem que fôr verdadeiramente portuguez preferirá a morte, a ser um momento escravo de qualquer nação.

A historia dos 60 annos, nos quaes aquella visinha, nos levou o que havia de melhor, nos ensina claramente, que dada a hypothese de apparecer o conflicto, a briosa nação portugueza se deve reunir como um só homem, para castigar a mão temeraria, que tentar contra a independencia de um povo, que tem direito de ser livre como o mais livre do globo.

Não se pode acreditar nos homens pelo que dizem, mas sim pelo que fazem, porem para casos taes sinceramente digo que prestarei meu contingente até succumbir.

Barbacena 16 de Janeiro de 1861. *Manoel Lourenço Baeta Neves.*

Pesos.—O *Diario* publica um edital que determina a creação de um deposito de pesos do novo systema em cada um dos districtos do reino, exceptuando Lisboa e Porto.

A licitação para o fornecimento destes depositos é em Lisboa no dia 1 de Março. Para licitar é mister depositar até 25 do corrente 500$000 reis, no cofre do ministerio das obras publicas de Lisboa.

Pharmacopea legal.—Por decreto de 14 de Fevereiro ordenou-se que a nova edição do codigo pharmaceutico lusitano, sirva provisoriamente de pharmacopea legal; isto por pedido dos herdeiros do conselheiro Agostinho Albano da Silveira Pinto.

Paquetes para a Madeira.—A companhia ingleza—Peninsular e Oriental—resolveu determinar que os seus paquetes toquem na Madeira na ida e volta do Brazil.

Remonta por meio de roubo—Parece que, para as partes de Braga, os amigos do alheio, cansados de roubar a passo e a pé, tractam de fazer remonta para roubar a cavallo e a galope!

Segundo diz o *Independente*, roubaram ultimamente um cavallo, com todos os arreios, ao abbade de S. Pedro de Escudeiros, sendo na mesma occasião e na mesma freguezia roubadas duas eguas. E' de crer que a remonta não fique nisto.

Planos inclinados.—O governo contractou com Thomaz White e Antonio José de Sousa e Almada a construcção de dois ou mais planos inclinados (patent Hips) com todas as machinas, apparelhos, officinas, ferramentas, instrumentos e edificações necessarias para construir e para receber, limpar e concertar embarcações, que não excedam a lotação de 3:000 tonelladas.

Estes planos inclinados serão construidos na margem esquerda do Tejo, abaixo do pontal de Cacilhas, no local que for escolhido pelos empresarios e approvado pelo governo.

Assassinato.—Em Celorico da Beira, districto da Guarda, um individuo por nome David, filho de João Correia, natural de Villa Cova de Tavares, concelho de Mangualde, assassinou seu amo Joaquim Pedro Natario, e evadiu-se. O assassino é homem de 30 annos, alto, magro, trigueiro, com pouca barba.

Arribadas.—No dia 14 do corrente entraram arribados em Vigo o hiate *Bom Jesus dos Navegantes*, procedente de Vianna para Cork, com milho, tendo deitado parte da carga ao mar, e a rasca *Santa Maria*, ida da Figueira com destino a Caminha, com carga de cal.

Vinho da Madeira.—No mez de Novembro ultimo exportou-se da Madeira para Inglaterra 1,032 gallões de vinho, no valor de 19:512$000 reis.

Exposição.—A sociedade agricola de Bragança trata de realisar brevemente uma exposição dos productos agricolas do seu districto.

Noticias do Ultramar.—Por via de Suez receberam-se no ministerio da marinha officios do governador geral da provincia de Moçambique até 25 de Setembro do anno passado, e por elles consta que nos districtos da mesma provincia havia socego, e sómente no de Inhambane se achava o respectivo governador empenhado em reduzir á obediencia o regulo Maunja, para o que se havia posto em campo com uma força de 360 praças, e tres bocas de fogo, alem da força auxiliar de outros regulos fieis; esperando-se em breve a submissão do rebellado.

A companhia colonial destinada para o districto de Tete, na Zambezia, havia partido da capital da provincia para o seu destino no dia 8 de Setembro, supprida de tudo quanto era necessario para o seu estabelecimento.

Conflicto na raia.—O *Commercio do Porto* recebeu informações fidedignas sobre o conflicto que se dera na raia entre portuguezes e gallegos por causa d'uma tomadia de gado, segundo as quaes o facto passou-se de um modo muito differente do que foi contado por uma correspondencia de Villa Pouca d'Aguiar a um jornal do Porto, á qual nos referimos em uma noticia que démos daquella occorrencia.

A tomadia do gado não foi feita pelos carabineiros hespanhoes, e sim por soldados e guardas da alfandega de Vinhaes, e no conflicto que se deu não foram mortos sete dos aggressores, como se disse, mas um só.

No sitio do Pinheiro foram apprehendidos por dez soldados, e alguns guardas da alfandega de Vinhaes, gados hespanhoes. Duzentos homens de Chargosçoso, aos quaes pertenciam os gados, vieram sobre aquelles soldados e guardas da alfandega aos tiros, e com forces, mas a tropa e guardas retiraram, sem comtudo deixarem de repellir a aggressão como deviam. Neste conflicto morreu um gallego.

De Bragança não sahiu força alguma; o conflicto deu-se simplesmente com dez soldados do destacamento que está naquella parte da raia, como nas outras para auxiliar a alfandega. O alcaide hespanhol é que exaggerou a entrada de forças, mas a imprensa hespanhola já disse a verdade. O acontecimento teve lugar no dia 20 do mez passado, e o terreno é portuguez, segundo os nossos, e hespanhol, segundo os outros.

No dia 22 já o juiz de direito, o administrador e o director da alfandaga tinham procedido ás diligencias necessarias e o negocio está agora affecto ao governo.

Parte dos gados já foram arrematados.

Distincção—Conta uma folha de Lisboa que o sr. Mendes Leal Junior acaba de ser agraciado por el-rei da Sardenha, Victor Manoel, cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, pelos distinctos serviços que tem prestado á Italia, e á causa italiana com o seu talento, e os seus escriptos.

A sociedade real dos antiquarios do norte, de Copenhague, remetteu tambem ao sr. Mendes Leal o diploma de socio daquella corporação, que o approvou unanimente.

Grande maldade.—Aconteceu em Villa Franca um caso criminoso que demonstra uma grande maldade por parte do delinquente.

No dia 12 pelas 8 horas da noite, em uma casa na rua das Pedras, d'aquella villa, estavam algumas pessoas reunidas folgando e divertindo-se com danças; eis que entra Lucio José, esperto e fallador, e sem nenhuma provocação, dirige-se a João Antunes e Joaquim Vital, trabalhadores, e dá em ambos algumas facadas; o facinoroso consegue evadir-se, o que parece incrivel, devendo na casa achar-se muita gente; mas talvez ficassem atonitos e surpresos com tanta audacia, e por isso não se lembrassem de perseguir o criminoso.

Grande loteria—No dia 14 de Março ha de ter lugar a extracção da grande loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. O premio grande é de 50:000$000 rs., e o immediato de 15:000$000 rs. Tem outro de 6 contos, outro de 3, etc. Os bilhetes são a 13$500.

Desgraça. — O temporal e o extraordinario frio destes ultimos dias, tem causado aos lavradores das lezirias de Villa Franca de Xira incalculaveis perdas nos gados vaccum e cavallar, havendo lavrador a quem tem morrido mais da metade do gado que lhe escapou dos effeitos da ultima cheia.

A falta de pastagens tambem contribuiu para esta perda. Os gados, desde a cheia, que se viam muito enfraquecidos, e em estado de não resistirem aos rigores da estação.

As cartas de Villa Franca são conformes em asseverar que muitos dos lavradores acham-se hoje em estado de não poderem continuar a semear as terras que trazem arrendadas, já pelas perdas occasionadas pela cheia, já por esta agora dos gados.

Adiamento. — O *meeting* que estava annunciado para o 1.° domingo de quaresma, no Passeio Publico, em Lisboa, ficou adiado: parece que o seu objecto é as irmãs da caridade francezas, e os novos tributos.

Temporal — Diz o *Commercio do Porto* que em a noite de sabbado para domingo houve grande temporal, que causou estragos. No alto da Bandeira ás 2 horas da madrugada, desabou uma parede de perpianho, de uma casa em construcção, pertencente ao sr. Manoel da Rocha Romariz, e cahiu sobre duas casas contiguas, do lado do norte, pertencentes aos srs. Antonio Fernandes da Fonseca, e Antonio Teixeira Borges. Nas duas casas estavam 12 pessoas, porem felizmente não ha victimas a lamentar. Os prejuizos orçam por cerca de 700$000 reis.

O mau tempo continua, e o rio Douro traz maior volume d'agua, porem acredita-se que não encherá muito, pois que a barra está muito desempedida.

Estrada ferrea de Barcellos. — Dissemos ha dias, publica a *Revolução de Setembro*, que havia duvida na realisação da empreza de caminho de ferro desde o Porto até Lessa, para mais tarde seguir a Villa do Conde, Povoa, Barcellos e Braga, attendendo á demora que tem havido em apresentar os trabalhos.

Informa-nos hoje pessoa de todo o credito, que similhante demora tem sido motivada pelos trabalhos preparatorios, visto que para organisar uma planta perfeita e exacta que abranja a parte da cidade do Porto, Foz, Mathosinhos e Lessa, medindo e nivelando tudo, tirando angulos etc., é obra que exige muito tempo, tanto mais não havendo planta daquella cidade, que abrangesse com exactidão a Foz.

A empreza, segundo o nosso informador, já teria obtido a concessão, se não fosse a idea que houve de seguir com a via ferrea a margem do rio Douro; essa ideia porem foi abandonada, e hoje o traçado deve partir das proximidades da Cordoaria, porque é o que centralisa mais a concorrencia, e que mais convem ao seguimento da via até Villa do Conde e Braga, a que a empreza já se acha compromettida.

Está-se copiando a planta e os perfis, e tracta-se agora do orçamento da despeza da construcção, porque os de receita e despeza de costeio e conservação, já se acham promptos, bem como o projecto d'estatutos.

Arribada. — O vapor *Visconde d Athoguia*, que sahira no dia 14 do Tejo para a Madeira, tinha sido obrigado a tornar a entrar no dia 15 de manhã, por causa do tempo. No numero dos passageiros que tem a bórdo, estão os srs. conde de Holstein, e o barão Lebzelterne, ministros austriacos.

Obitos. — Por officio de 7 de Janeiro ultimo, do consul geral de Portugal no Rio de Janeiro, consta terem fallecido de differentes molestias 101 subditos portuguezes, cujos nomes vem no *Diario de Lisboa* de 14 do corrente.

Pensão — Por decreto de 13 do corrente foi concedida a Maria de Jesus Lobão, desta cidade de Coimbra, a pensão annual e vitalicia de 150$000 rs., por ter seu marido Candido Francisco Lopes Lobão, bacharel formado na Faculdade de Medicina, prestado importantes serviços em um dos hospitaes provisorios nesta cidade de Coimbra, por occasião da cholera morbus em 1856, de que falleceu, victima da sua dedicação e zelo.

Nova fabrica — O districto de Coimbra possue mais uma fabrica. Acaba de se estabelecer em Condeixa uma fabrica de saboaria, pertencente ao sr. Fortunato Ferreira Vidal. Muito estimamos de ver estes signaes de vida que a industria vae dando entre nós.

Outra fabrica — O sr. Domingos Antonio de Freitas, desta cidade de Coimbra, já bem conhecido pelo desenvolvimento que tem dado ao fabrico da bolaxa, fazendo-a tão perfeita como a de Lisboa; acaba de estabelecer outra fabrica para fazer macarrão, letria, etc.

Machina a vapor. — A fabrica de fundição na rua das Solas, desta cidade de Coimbra, pertencente aos srs. Antonio José Alves Borges e José Bernardes Gallinha, já possue uma machina a vapor. Bom é que a industria assim vá progredindo, e que para ella se dirija a attenção dos amantes das cousas patrias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os ultimos resultados das eleições para o parlamento italiano offerecem algum interesse pela qualidade e nome de alguns votados, e de outros que não poderam obter a cadeira parlamentar.

Entre os novos deputados cuja eleição tinha sido impugnada pelo governo dentro dos limites legaes, contamos os srs. Borromeo, Mellana, Mai, Capellari. M. Jacini, ex-ministro das obras publicas, tambem foi eleito. Entre os novos deputados, figura o famoso compositor de musica, M. Verdi, eleito por *Borgosan Domino*, e o conde Chianarina em Turim, supplantando o general Medici. M. Depretis, bem conhecido na historia dos recentes acontecimentos da Sicilia foi eleito por dois circulos, e da mesma forma o barão Poerio. O illustre historiador Cesar Cantu não poude ser eleito nos dois circulos onde se apresentou a sua candidatura.

A feição governamental do parlamento permanece a que já temos annunciado, como inteiramente favoravel ás ideias politicas do conde de Cavour.

E' hoje fóra de duvida nos circulos diplomaticos de mais credito da Europa, que o gabinete de Turim, em virtude das recentes notas trocadas com os gabinetes de Paris e de Londres, entre em um caminho de verdadeira consolidação pacifica dos interesses italianos, que já estão reunidos sob o sceptro do rei Victor Manoel, deixando ao tempo mais do que á diplomacia a solução das questões que resta a resolver para realisar todas as ideias de unidade e de liberdade planeadas desde as conferencias de Paris, por occasião da guerra da Crimea.

A identidade de opiniões da França e da Inglaterra sobre o caminho que deve seguir o governo da Italia, está confirmada no seguinte periodo de um notavel discurso de lord Russell:

« Ao presente não estamos em desaccordo com a França em uma só das grandes questões da Europa, como estavamos em 1793 e em 1814. Nos principios fundamentaes da politica estamos absolutamente de accordo com o imperador dos francezes.»

Estas palavras são bem significativas e dignas de se archivarem para justa apreciação dos acontecimentos contemporaneos.

Na data das ultimas noticias que temos de Londres, continuava a correr a noticia de que tinha probabilidades a *demissão* do congresso americano, procedendo-se á eleição de um novo, onde deveriam entrar elementos que facilitassem a transicção que é desejada por muitas pessoas.

O senado de Washington não approvou que se fizesse menção na acta do facto dos senadores do sul terem deixado os seus logares, não querendo por esse modo reconhecer indirectamente aquelle acto indicativo da separação.

Os representantes dos Estados intermediarios diligenceiam trazer os partidos dissidentes a um accordo, por meio de emendas na constituição.

Os Estados do norte parece que se limitam á defensiva, fortificando Washington, e expedindo reforços ás posições que ainda occupam no sul as tropas federaes.

O sul não abranda nas suas manifestações hostis, e todos os seus actos são concordes com as disposições tomadas na Carolina do Sul para suspender a acção das leis dos Estados Unidos no seu territorio e em Charleston; para evitar a entrada no porto aos navios de guerra com os navios mercantes que afundaram n'esse ponto.

A impressão causada pela discussão da resposta ao discurso da corôa, nas camaras prussianas, e os votos que a este respeito já são conhecidos dos leitores, ainda servem de assumpto aos artigos de algumas das principaes folhas periodicas da Europa.

A politica da Prussia, conservando o ducado de Posen, e representando para o resto da Allemanha o papel do Piemonte na scena politica da actualidade, eis-aqui o problema que o governo da Prussia, por meio dos habeis discursos de M. de Schleinitz, soube resolver perante o parlamento.

O conselho de Estado em França, estuda um projecto para acabar a escala movel do direito dos cereaes. Consta-nos que se recebera hoje em Lisboa a noticia do desconto das lettras no Banco de Inglaterra se ter fixado a 8 por cento.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Lisboa 18 de Fevereiro á 1 hora da tarde. — O rei e a familia real de Napoles estão em Roma.

As negociações foram honrosas.

O governo constitucional do Mexico deu passaportes ao embaixador hespanhol, Nuncio e representante da republica hespano-americana.

Só respeitaram o ministro francez.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 18 de Fevereiro de 1861.

A sessão de sabbado foi occupada com a discussão do projecto sobre a suspensão do poder moderador em Angola. Esta medida inconstitucional tem levantado contra si a opinião illustrada dentro e fóra da camara; e o deputado Martens Ferrão n'um discurso em que transluzem os seus profundos conhecimentos juridicos reduziu ao seu verdadeiro valor as arguções dos defensores do projecto, que o Ministro da Marinha com a sua usual leviandade levou á camara sem ouvir a maioria, e creio que sem consultar os collegas.

Esta questão poderia tomar um grande vulto politico, se mui de proposito a opposição a não quizesse desviar deste terreno.

O que põe o governo em maiores apuros é a inacção a que está reduzido na camara sem apresentar medidas importantes que pomposamente havia annunciado, e sem as commissões da sua propria escolha chegarem a um accordo sobre os proprios projectos que os ministros apresentaram.

Agora já appellam para que a Commissão de Fazenda apresente o parecer sobre o orçamento; mas na redacção deste é que está a difficuldade, pois ninguem alli se quer encarregar de tal obra. Esta commissão ainda ultimamente apresentou um projecto de lei em que logo no artigo 2.° vem um erro palmar de grammatica.

As esperanças dos preconisados pares mallograram-se completamente. A camara dos pares vai votar o projecto da desamortisação com pequenas alterações, sendo a principal que se estabeleçam nos districtos do reino collegios de educação e instrucção para o sexo feminino, aproveitando para este fim algumas das casas religiosas ora existentes.

O tempo continua horroroso de chuva e frio, e a politica resente-se deste mau estado physico, porque todos andam descontentes e desconfiados. O governo vai ser obrigado a pagar as prestações do caminho de ferro, porque a ponte d'Asseca está quasi concluida, e este pagamento augmenta os apuros do thesouro, alem da difficuldade da cobrança dos novos impostos.

Porisso ninguem inveja nem disputa a posição dos ministros; mas estes é que apesar de livres dos obstaculos que a opposição lhes poderia suscitar, vêem-se em lucta com os seus proprios amigos; em desaccordo no seio do gabinete, e debatendo-se com a sua propria fraqueza. Eis aqui a deploravel situação a que nos levaram.

Hoje o visconde de Sá fallando sobre o projecto do seu collega Ministro da Marinha concluiu que não tinha empenho pela approvação do art. 2.° do projecto, que era o capital da proposta; e o Ministro da Marinha cedeu da palavra! Eis a solidariedade do gabinete em questões em que se trata nada menos que de alterar a lei fundamental do estado!

Não menos curioso é estar o presidente da camara empunhando a ferula para advertir a deputados e ministros que estão fallando fóra da ordem! Isto é que auctorisa a camara.

O que se pode já prever é que o tal art. 2.° não passa, e que o Ministro da Marinha bate em retirada; mas ainda quando passasse na camara electiva, não passaria na dos pares. E o caso não é de *fornada*.

ANNUNCIOS.

1 NA QUINTA DOS ALPÕES, ao Cidral, vende-se um casal de porcos inglezes, de seis a sete mezes. São apreciaveis, por se ter obtido d'esta mesma raça porcos de 18 a 20 arrobas.

2 NO DIA 12 de Março, ás 10 horas da manhã, ás portas do Tribunal da audiencia desta Cidade, se hão de vender os bens penhorados a José Moreira e sua mulher, do lugar do Grou, julgado de Anadia, pelo cartorio do escrivão Albuquerque e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

3 NO DIA 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se hão de vender, a quem mais der (chegando a preço conveniente) um carroção para bois, uma tranquitana em bom uso, um carro de ensino, e um par de guarnições. Quem pretender estes objectos pode á hora indicada ir a Formozelha, a casa de Francisco Amado.

4 DOMINGOS ANTONIO DE FREITAS, morador na rua das Solas, desta cidade, faz publico, que tem já a funccionar a sua fabrica, onde se fazem todas as massas, macarrão, macarronete, talharim, lasenha, espaguete, letria, etc. Promptifica-se a fornecer não só todos estes objectos, mas igualmente bolaxas de todas as qualidades, por preços commodos.

5 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis de pau e ferro, na rua da Calçada, n.° 30, recebeu agora um variado sortimento de mobilia em gostos modernos, tendo de Lisboa e Porto, assim como feitos na sua loja. Tambem lhe chegaram lavatorios e camas de ferro, vindas de Lisboa, e igualmente as tem feitas aqui por varios mestres, o que tudo vende por preço muito commodo, um pouco mais abaixo do que se costuma vender.

Aos amigos que tiveram a bondade de tomar parte na minha dôr pelo fallecimento do meu querido filho Augusto no Rio de Janeiro.

6 FALTANDO-ME o tempo para de prompto lhes agradecer suas visitas com que tanto me honraram, pela necessidade de sahir de Coimbra por algum tempo, pesso me aceitem esta declaração como prova do apreço que lhes dei, em quanto que para mais tarde reservo fazel-o pessoalmente.

Coimbra 19 de Fevereiro de 1861.
Joaquim Antonio Teixeira Barbosa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas N.° 2.

NUMERO 739 — SABBADO 23 DE FEVEREIRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO.

Foi alterada em Beja a ordem publica.

A este respeito diz o jornal semi-official do governo o seguinte:

« O governo recebeu participações de que em Beja, sob o pretexto de que a camara municipal d'aquella cidade fazia cobrar, sem a devida approvação pelo conselho de districto, um imposto sobre os artigos de consumo, houvera uma manifestação popular, a qual, posto que pacifica, obrigou as auctoridades a tomarem medidas de precaução; achando-se hoje, pelas ultimas noticias, restabelecida plenamente a tranquillidade publica.»

Como se vê, foi *pretexto* apenas a falta de approvação do Conselho de Districto á medida camararia, e não a verdadeira causa do motim. E' o governo que o manda declarar pelo seu orgam na imprensa.

Qual seria pois o motivo, que deu lugar ao tumulto do povo? Qual o soffrimento que obrigou este a queixar-se por tal modo? Qual a origem da excitação?

Graves e muito graves deviam na verdade ser as causas, que obrigaram os habitantes d'aquella cidade a expor assim os seus resentimentos. Neste paiz, aonde desde 1851 tem sido inalteravelmente mantida a ordem publica, aonde se havia já prescindido das questões politicas, para se tratar da administração; aonde só os desacertos do partido *historico* tem lembrado as revoluções, é preciso que haja males muito fundos, que desgostem aquelles povos.

Ahi estão os fructos das perniciosas doutrinas espalhadas pelo partido ministerial, quando no anno passado se discutiu e approvou a reforma financeira. Ahi está o resultado d'essas excitações licenciosas da imprensa historica, que estava cada dia, cada hora, cada instante, appellando para as massas e para a revolução.

Hoje que por infelicidade desta terra se acham esses homens dirigindo a nau do estado, ahi têem esse desgosto que por si crearam, symptoma precursor d'outros que o hão de seguir, se não cuidarem de promptamente descer os degraus do poder, que pela mais negra apostasia sómente alcançaram. Revejam-se na sua obra, e applaudam freneticamente, que ha ao menos logica no procedimento!

O povo cançado de o ludibriarem, começa por si a empregar os meios que vós lembrastes e applaudieis, quando opposição. Ensinastes-lhe os seus deveres; dissestes-lhe que não podia nem devia pagar mais. Viu que o obrigastes a fazer aquillo contra que vos insurgieis, procura por si expulsar quem pela mais refinada má fé o ludibriou.

Deveis aceitar a lição, que é providencial; e haveis de emudecer em presença do facto. Imprensa que excitou para se não pagar, não póde hoje condemnar por se adoptar o seu conselho. Os tributos eram pesados; o povo não devia pagar mais: ouvi agora a sentença da vossa condemnação, lavrada por vós antecipadamente.

O povo de Beja amotinando-se, dá-vos uma severa lição de moralidade, e mostra que está cançado de tanto ludibrio, de tanta apostasia, de tanta má fé, que tendes revelado no vosso procedimento. O povo de Beja convida-vos por aquelle modo a largar o poder que nunca devereis ter alcançado, e do qual ainda não soubestes fazer um uso prudente e productivo. O povo de Beja diz-vos claramente a opinião do paiz, que vos detesta pela carencia absoluta das qualidades que devem constituir os homens d'estado.

Em quanto é tempo; em quanto o povo todo se não resolver a pedir-vos contas da vossa inacção e do vosso desleixo, cedei o lugar a quem o saiba dignamente desempenhar.

CURSO SUPERIOR DE LETRAS.

Na camara dos senhores deputados, em sessão de 15 do corrente, apresentou o sr. Dr. José Maria d'Abreu o projecto de lei, que em seguida transcrevemos.

O illustre representante de Coimbra a quem a Universidade deve tantos e tão valiosos serviços, não se esqueceu mais uma vez de aproveitar a sua iniciativa, em proveito da corporação a que pertence, propondo a creação nesta cidade d'um curso superior de letras. Em 1857 foi tambem este pensamento traduzido pelo sr. Dr. José Maria d'Abreu, n'uma proposta de lei; mas não teve nessa epocha seguimento, creando-se apenas posteriormente o curso só para Lisboa: agora deseja o nobre deputado que se complete a sua ideia, estendendo-se a Coimbra aquella proveitosa instituição, que já na capital está dando optimos resultados.

O sabio auctor dos Estatutos de 1772 pensára tambem em addicionar á sua obra uma creação similhante, que não chegou todavia a levar-se a effeito; em a maior parte das nações cultas, ha tambem cursos superiores de letras, que estão incorporados nas Universidades. Não era assim de razão que a nossa se achasse privada de tão util e indispensavel instituição, a qual desejaramos até fosse preparatorio indispensavel para todas as faculdades academicas.

Bem sabemos que o elemento do tempo não é indifferente nas reformas da instrucção publica: e que se nos póde objectar com o augmento dos annos d'estudo, que desta maneira se exigiria aos alumnos, que se destinam a frequentar a Universidade. Mas em contrario e como argumento de grande peso, offerece-se-nos o estado d'ignorancia da lingua patria, e ainda dos conhecimentos triviaes da literatura em que sae a maxima parte dos bachareis formados nas faculdades academicas. Vale mais augmentar o estudo aos alumnos, obrigando-os a concluir os cursos mais tarde, do que permittir a continuação d'uma falta tão sensivel e prejudicial.

Mas qualquer que seja o alvitre que se adopte a este respeito, o que nada tem agora com a approvação do projecto pelo modo como está concebido, é de um incontestavel progresso aquella creação; e a Universidade não pode deixar de applaudir a ideia, e congratular-se com o illustre auctor da proposta pela sua insistencia neste objecto.

Nós felicitamos o sr. Dr. José Maria d'Abreu por mais este serviço prestado á corporação de que é digno membro, e á cidade que tem a honra de o contar em o numero dos seus representantes.

Obras destas são o melhor correctivo para a calumnia dos invejosos.

Eis o relatorio e o projecto de lei:

Senhores. — Em sessão de 18 d'Abril de 1857 tive a honra de apresentar á camara dos srs. deputados um projecto de lei para a creação de dois cursos superiores de letras em Lisboa e Coimbra.

Este projecto mereceu a approvação da commissão de instrucção publica no seu parecer n.°... de 22 do mesmo mez.

Posteriormente creou-se em Lisboa, pela carta de lei de 8 de Junho de 1859, um curso superior de letras, para cuja dotação concorreu generosamente a real munificencia de Sua Magestade o Senhor D. Pedro V.

A primeira parte daquelle projecto está portanto realisada e a necessidade de uma tal instituição reconhecida pelos poderes publicos.

O numeroso auditorio, que concorre ás aulas do curso superior de letras, é um testemunho incontestavel da boa aceitação com que o publico illustrado procura colher os fructos de tão elevados estudos professados n'uma das mais bellas linguas do mundo.

Seria porem grave anomalia que estes estudos, cuja generalisação é uma das primeiras necessidades da nossa instrucção publica, ficassem fóra do quadro dos cursos universitarios, e limitados exclusivamente a um curso professado na capital.

O que neste ponto a boa razão e as conveniencias da instrucção nacional aconselham, de sobejo o auctorisa o exemplo de todos os paizes cultos, para que fóra necessario demonstral-o perante uma assembleia tão illustrada.

O curso superior de letras na Universidade de Coimbra, independente da concorrencia dos alumnos que se destinarem ás diversas carreiras publicas para que estes estudos devem ser habilitação necessaria, terá por ouvintes os alumnos de todas as faculdades a quem o amor da sciencia e o enthusiasmo pela gloria das letras patrias attrahirá ás aulas, onde distinctos professores devem recordar as mais formosas paginas dos nossos mais elegantes prosadores e insignes poetas; onde os gloriosos feitos da historia patria devem ser commemorados em linguagem digna dos historiadores que a illustraram; onde emfim a litteratura classica com todos os seus primores, a moderna litteratura dos diversos povos da Europa, a philosophia e a sua historia devem apresentar-se como modelos sempre de proveitosa lição, e como assumptos proprios para elevar o espirito e dilatar os horisontes da intelligencia.

A necessidade de uma severa economia, que tolhe quasi sempre os mais bem traçados planos, poderá combinar-se com a organisação do curso superior de letras na Universidade mais facilmente que em qualquer outra parte, porque os lentes das diversas faculdades e os professores do lyceu nacional que, pela especialidade dos seus estudos, forem dignos de reger as cadeiras deste curso, poderão accumular este serviço com o da propria faculdade ou lyceu mediante uma gratificação deduzida do ordenado dessas cadeiras, o que diminuirá da terça parte pelo menos a despeza orçada.

O curso de lingua hebraica nos lyceus de Lisboa e Coimbra, com que actualmente se despendem 800$000 reis, pode constituir um curso biennal de lingua e litteratura hebraica no curso superior de letras, sendo regido por turno por um lente substituto da faculdade de Theologia, com grande vantagem dos lentes desta faculdade, para os quaes aquella lingua é um importante subsidio e com economia do thesouro.

N'estes termos tenho a honra de submetter á vossa approvação o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.° E' creado na Universidade de Coimbra um curso superior de letras.

§ unico. E' o governo auctorisado a organisar este curso; fixar o numero dos professores, os seus vencimentos e as gratificações aos que accumularem a regencia das cadeiras deste curso com o serviço das faculdades ou do lyceu nacional de Coimbra a que pertencerem.

Art. 2.° O governo comprehenderá na organisação do curso superior de letras em Coimbra o ensino da lingua e litteratura hebraica, ficando supprimida a cadeira desta lingua nos lyceus de Lisboa e Coimbra.

Art. 3.° A despeza com o curso superior de letras em Coimbra não excederá a reis 4:000$000.

Art. 4.° A primeira nomeação dos professores do curso superior de letras em Coimbra será feita pelo governo, sob proposta graduada do conselho geral de instrucção publica.

Art. 5.° Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da camara dos deputados, em 13 de Fevereiro de 1861. — *José Maria d'Abreu.*

AO CORRESPONDENTE DO *DIREITO*.

O correspondente em Coimbra do *Direito*, jornal do Porto, parece estranhar que não tenhamos continuado a fallar contra João Brandão.

A maneira urbana com que nos tem tractado este correspondente, que aliás não sabemos quem seja; a predilecção até que por nós tem sempre mostrado, são motivos mais que sufficientes para nos obrigar a dar-lhe uma explicação.

Desde que escrevemos na imprensa foi sempre um dos nossos fins promover por todas as formas que os criminosos, que em grande numero assaltavam este districto, não continuassem como antigamente a ficar impunes, sendo para cumulo de infamia, muitos delles protegidos pelas proprias auctoridades.

O exm.º sr. Conselheiro Henriques Secco, que foi por muito tempo Governador Civil de Coimbra, ahi está para attestar se alguma vez hesitamos em o coádjuvar na perseguição aos criminosos.

Quando s. ex.ª tractou de fazer punir o celebre Joaquim da Marinha, e a quadrilha de assassinos que infestavam ha longos annos os concelhos de Lavos e Verride, não cessei nem um momento em prestar-lhe o meu fraco apoio.

Tal era a protecção que sempre tivera Joaquim da Marinha, que até o proprio *editor* que então era do *Observador* me deu ordem terminante para nada mais se escrever no jornal contra elle e os seus *innocentes* companheiros, que tinham sido presos e mettidos na cadeia de Coimbra, em resultado do ultimo assassinato que haviam praticado na pessoa do Ramalho de Lavos, escrivão que fôra da administração do concelho.

Vendo que se me queria tapar a boca com o sangue das victimas de Lavos, revoltei-me contra uma tão indigna protecção, e de accordo com o exm.º sr. Conselheiro Henriques Secco tractei immediatamente de me habilitar para editor do jornal, o que se levou a effeito, sendo em seguida publicado com o actual nome de *Conimbricense*.

D'ahi em diante, livre de toda a pressão, foi o *Conimbricense* um raio contra os criminosos. Os assassinos de Lavos foram de tal maneira escarmentados, que ha muito tempo alli se não tornou a commetter crime algum da ordem d'aquelles, que outr'ora naquella localidade se praticavam, e que faziam estremecer a humanidade.

No concelho de Monte Mór o Velho havia uma quadrilha de ladrões e assassinos altamente protegidos, e depois de uma lucta constante da parte do *Conimbricense*, e com o apoio de uma excellente auctoridade que para alli foi, esse bando de malvados desappareceu.

Aqui em Coimbra fabricava-se dinheiro falso com a maior impudencia. Os criminosos quasi nunca eram levados aos tribunaes; mas se por acaso alguns chegavam a ir ao jury, a absolvição era infallivel.

Ahi estão as paginas do *Conimbricense* para attestar a guerra sem treguas que sempre fizemos aos moedeiros falsos. Nunca recuámos diante de consideração alguma

Felizmente, depois de tanto batalhar, tivemos a satisfação de ver que já no ultimo julgamento de moedeiros falsos nesta cidade, os reus foram condemnados.

O jogo do monte, que é um grande flagello da sociedade, e que especialmente nesta cidade de Coimbra produz males incalculaveis, soffreu sempre de mim uma constante perseguição; e o caso é que na actualidade acha-se aqui muito diminuido este mal.

Na Beira o desenfreamento nos roubos e assassinatos tinha raizes muito fundas. Os criminosos que em 1834 principiaram a commetter toda a qualidade d'attentados, a pretexto de vinganças politicas, foram depois mais ou menos protegidos por quasi todos os governos por causa das eleições, e não houve excesso que não praticassem, com a certeza da impunidade.

A historia horrorosa d'esta provincia não é para se descrever em pequeno quadro; enchia volumes. Muitos dos nossos homens politicos estão infamados nesta questão.

Com a cara levantada posso fallar diante de todos; porque nunca transigi com taes facinorosos por motivos politicos ou particulares; e talvez se não fosse eu, os barbaros auctores do ultimo e horroroso attentado da morte do Ferreiro de Varzea, não seriam perseguidos como o foram. O castigo de muitos criminosos deste districto em grande parte se deve a mim. Ao menos se não poder deixar a meu filho outra herança, quero-lhe legar um nome honrado.

Na forma do costume os criminosos não eram presos, e o famoso João Brandão escarnecia das leis e das auctoridades. Desta tribuna da imprensa bradámos sem cessar contra os escandalos que na Beira se praticavam; e se não conseguimos tudo quanto tinhamos direito para desejar, os criminosos não ousavam continuar na carreira dos seus attentados. Um dia virá em que a Beira nos ha de fazer justiça.

Quando as auctoridades, em lugar de cumprir com os seus deveres, protegiam os assassinos, nunca lhes demos quartel, e o seu indigno procedimento foi aqui sempre altamente stygmatisado.

Custa-me muito ter de fallar de mim; porem como sou forçado a isso, devo dizer que em casa de um dos principaes negociantes desta cidade, foi em certo tempo depositada a quantia de 1:000$000 rs., que tinha sido trazida da Beira para me fazer calar na questão dos assassinos d'esta provincia; e o que aconteceu ao conductor do dinheiro foi ter de voltar pelo mesmo caminho com elle, e a guerra aos assassinos continuar cada vez com mais inergia. Ainda ahi existe o mesmo respeitavel negociante, e outras pessoas que estão bem ao facto deste acontecimento.

O concelho do Carregal havia sido theatro dos mais horrorosos crimes. O celebre Soares tinha o concelho debaixo de um jugo de ferro; e desgraçado de quem se queixasse! Arcámos com o collosso, e hoje o concelho do Carregal está liberto do seu verdugo, e gosa de plena tranquillidade. Os serviços que prestámos aos habitantes do Carregal foram-nos agradecidos por um voto de louvor, assignado pelos principaes cavalheiros d'aquelle concelho, que é um dos documentos com que mais nos honramos.

Sabemos que é regra geralmente admittida, que logo que os criminosos estão entregues aos tribunaes, deve a imprensa deixar seguir a justiça o seu curso regular. Mas esta regra tem excepções. Se as auctoridades e os tribunaes cumprissem com os seus deveres; se os criminosos não aterrassem os poderes publicos, nada mais justo do que se não ingerir a imprensa nessas questões; porem quando essas mesmas auctoridades são as primeiras a protegel-os, quando o jury aterrado com a pressão dos assassinos só tracta de absolver os reus, a imprensa commetteria o maior dos crimes, se presenceasse impassivel o triumpho immoral dos criminosos. Desde esse momento é sua rigorosa obrigação reprimir os protectores dos malvados, e impedir quanto possa que vão ávante tão grandes escandalos.

Tem sido sempre esta a norma do nosso proceder.

Já depois de João Brandão se ter apresentado na cadeia de Arganil bradámos aqui contra a protecção que viamos se lhe concedia e aos seus dignos socios. Fizemos quanto estava ao nosso alcance para que esta apresentação se não tornasse uma zombaria para a justiça; e parece-nos que o conseguimos em parte.

A decisão da causa está agora entregue aos tribunaes; neste ultimo intervallo não temos visto que haja facto pelo qual as auctoridades queiram proteger os criminosos, calcando aos pés a justiça. Que temos portanto a fazer? Nada mais do que aguardar o procedimento dos poderes publicos, e vigiar que as leis não sejam postergadas. Se por acaso virmos que se atropelam as formulas legaes, só para favorecer estes, ou outros quaesquer criminosos, estejam certos que não deixaremos de cumprir a nossa missão.

E' esta a explicação que nos cumpria dar ao publico, e em especial ao correspondente do *Direito*.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

ESTRADA DO CEIRA.

Em quanto o *Tribuno Popular* censurava o sr. Antonio de Serpa, attribuindo-lhe a culpa de *se ter já resolvido* a questão a favor da directriz pela margem esquerda do Mondego, encarregava-se o sr. Thiago Horta de desmentir solemnemente o seu bajulador, estabelecendo a seguinte proposição:

« O governo em assumptos desta natureza não póde deixar de seguir as consultas e indicações dos homens technicos. »

Ora é sabido, consta do mesmo discurso do sr. Thiago Horta, e disse-o claramente o sr. Conselheiro Secco, que os homens technicos tinham no tempo do ministerio passado preferido a directriz pela margem esquerda do Mondego. Desta mesma opinião é o sr. João Ribeiro da Silva Araujo, director das obras publicas neste districto, o qual tem consultado por varias vezes nesse sentido.

Logo pelas proprias palavras do sr. Thiago Horta fica evidente que o ministerio passado não teve culpa alguma neste negocio. As informações officiaes eram a favor da directriz pela margem esquerda; e só quando depois appareceu na *Opinião* de Lisboa a refutação do parecer do Conselho das Obras Publicas, é que se começou a reconsiderar; mas já o ministerio tinha dado, ou estava proximo a dar a sua demissão, e por consequencia ao actual é que cumpria mandar estudar este negocio, e resolver no sentido mais favoravel que se deseja.

ERUDIÇÃO TRIBUNICIA.

Na sessão legislativa passada propoz o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello a reforma da parte do Codigo Administrativo, que manda lançar os impostos municipaes só nos objectos destinados ao *consumo*, sendo este *avaliado* pelo facto da exposição dos objectos *á venda em retalho*.

O pensamento era favorecer os pobres, que sómente pagam a contribuição, em quanto os abastados, comprando por junto escapam absolutamente a ella.

Esta boa medida do sr. Fontes é tambem elogiada por engano no *Tribuno Popular* nas seguintes palavras:

«Só é tributado o objecto vendido a retalho. Quer dizer só paga o consumidor pobre. O rico que tem as suas quintas; que tem os rendimentos da sua casa; que recebe os presentes; que se manda fornecer por junto fóra da cidade, não paga, porque só é tributado o que se vende a retalho!»

O projecto foi approvado na camara electiva, mas não passou na camara hereditaria.

Na actual sessão legislativa um deputado pelo Porto propoz de novo a doutrina do projecto, mas com relação apenas áquelle municipio. A camara approvou.

Oiçamos agora o historiador ministerial:

«Mas admittido o principio, *já hoje sanccionado em relação a Coimbra*, e dentro em breve ao Porto, é presumivel, etc.»

«O remedio, porem, *que já se concedeu á Camara de Coimbra*, e que vai tambem conceder-se á do Porto, poderá obviar á pobreza dos cofres municipaes; mas *está um remedio que gera maiores males*; *que está condemnado pela sciencia economica*, e até em contradicção com o systema de liberdade já em larga escala adoptado pelo governo, etc.»

« Sobre tudo parece-nos, que o governo e a camara devem ser cautelosos em concessões, *como a que já deram á municipalidade de Coimbra*, e agora vão dar á do Porto.»

Quem lêr estes periodos fica persuadido, que a Camara de Coimbra já está auctorisada para estabelecer o systema das barreiras; e que sómente se pretende estender agora a providencia ao municipio do Porto. E' mais um traço da verdade, com que se escreve no *Tribuno Popular*. A Camara de Coimbra não tem, nem teve ainda similhante auctorisação, como se vê do que dissemos logo no principio deste artigo.

A' vista de tão grande erudição tribunicia não podemos deixar de exclamar: *voilà comme on écrit l'histoire!*

UM DEFENSOR DO SR. MALDONADO.

O *Tribuno Popular* depois de calumniar a opposição, dando-a por auctora dos documentos publicados no *Braz Tisana*, a respeito das relações entre o sr. Jeronymo Maldonado e o criminoso João Brandão, barafusta n'um florido estylo lá d'elle, em que a torpeza e a falta de senso andam de braço dado, e por fim acrescenta em tom cathedratico:

« Esta declaração é um documento official, « *que tem toda a fé*, e que se *pode* aceitar « como a completa refutação da perfida arguição que lhe quizeram imputar. »

Admirou-nos esta linguagem no jornal da calumnia a respeito do sr. Governador Civil, que foi alli mimoseado com os epithetos de IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR. E começámos a desconfiar, se aquillo seria um supplicio imposto ao calumniador, que traz por ahi abocanhadas todas as reputações honestas. Pois o homem que chamou (por convicção, já se vê) nomes tão feios a um cavalheiro *pode prestar fé ás palavras d'elle?*

Estavamos nestas duvidas, quando lemos o seguinte periodo:

« Agora só está de pé a calumnia, e os « calumniadores, contra os quaes a justiça « clama porco recção.»

E vimos então:

1.º que a calumnia estava de pé ainda (a tal que o articulista no periodo antecedente julgára deitada.)

2.º que os calumniadores estavam de pé tambem (apesar da grammatica parda parece que elle quer dizer isto.)

3.º que a justiça (elle, está claro; aquillo é uma figura de rhetorica) clama porco recção.

Tão baixos sentimentos, tanta vileza d'alma, tanta ignorancia e tão grande má fé, só podiam acoitar-se naquelle *porco* do artigo.

Bem vedes, calumniador, que o *Conimbricense* não publicou os documentos apresentados na correspondencia do *Braz Tisana*, porque se não parece comvosco, nem aqui ha nunca vontade de desacreditar ninguem. E o general Maldonado, devia dispensar os elogios parvos do sabujo ignorante, que só o compromette e desacredita com a sua falta de senso, elogiando-o hoje com a mesma consciencia, com que já o insultou na sua honra e na sua dignidade.

Não desejavamos tocar neste objecto; mas a parvoice do *Tribuno* assim o quiz.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Fevereiro de 1861.

A camara dos pares approvou os projectos de lei para a creação na Universidade das cadeiras de theologia pastoral e eloquencia sagrada, physica dos imponderaveis, e geometria discriptiva, na sessão do dia 19, tendo apenas o conde de Samodães impugnado a creação da cadeira de Theologia, e sustentando o parecer da commissão, o conde de Thomar, em quem a Universidade sempre encontrou um zeloso defensor.

Na mesma sessão foi approvado o projecto que igualou as cadeiras de medicina e cirurgia nas duas escolas de Lisboa e Porto, para o fim de poderem concorrer a ellas os medicos e cirurgiões indistinctamente. Tomaram parte nesta discussão, o marquez de Niza, os condes de Thomar e Samodães, visconde de Algés, e Aguiar.

Alguem se illudiu com a esperança de que ainda desta vez o projecto ficaria esquecido na camara dos pares; mas como o motivo que na sessão de 1857 fizera adiar o projecto era pessoal, cessando este cessaria tambem a causa dessa apparente repugnancia ao projecto.

Agora as escolas de Lisboa e Porto, solicitam a creação de duas novas cadeiras de anatomia pathologica, e de medicina legal e hygiene publica, e contam vencer a sua pretenção. Onde isto nos ha de levar ninguem o poderá dizer.

Na camara dos deputados, approvou-se hontem na generalidade a proposta de lei do Ministro da Marinha, sobre o julgamento dos processos crimes em Angola, tendo o deputado Fontes de Mello retirado a questão previa sobre a inconstitucionalidade do art. 2.º depois que o Carlos Bento se viu forçado a cantar a palinodia, declarando por parte do governo, que convinha quando se entrasse na especialidade a que o artigo 2.º voltasse á commissão para o reconsiderar, segundo parecesse mais justo e em harmonia com as opiniões da camara. A derrota do pobre ministro foi completa. Os collegas abandonaram-no completamente: tratando-se de uma questão de direito publico constitucional, nem Avila, nem o Ministro da Justiça disseram uma só palavra, porque estavam-se rindo da miseravel figura do seu collega, e conheciam perfeitamente que o art. 2.º era insustentavel á face dos principios e da moralidade de um povo civilisado.

O Ministro da Guerra, o mais tenaz propugnador da liberdade dos escravos, era um protesto vivo contra uma lei de sangue, que até no momento supremo da agonia tirava ao preto o direito commum e sagrado de implorar perdão ao rei; porisso o visconde de Sá declarou-se contra o artigo tão terminantemente, que o presidente da camara julgou dever dar como deu a palavra em seguida ao Ministro da Guerra ao da Marinha, para sustentar a proposta, e porque este a recusou deu-a ao relator da commissão, seguindo a alternativa prescripta no regimento de fallar um orador a favor e outro contra.

E quando alguns deputados diziam ao visconde de Sá—mas v. ex.ª como ministro tem tambem a responsabilidade nesta proposta, dizia o visconde com a sua proverbial franqueza—*isso é com elles*; e o Carlos Bento unico ministro que estava no banco como reu, sumia-se no seu longo paletot, para subtrahir-se ás vistas do publico.

Hontem o deputado Thomaz de Carvalho verberou o Ministro da Marinha de um modo terrivel. A camara prestou-lhe uma profunda attenção, porque o orador soube ser tão eloquente na questão principal, como frisante nas contradicções que notou entre o voto do Ministro da Guerra e o da Marinha, tirando grande partido da situação em que se achava o Carlos Bento, abandonado pelos collegas e pelos seus proprios amigos.

O Thomaz de Carvalho recordou-lhe a vergonhosa historia do despacho do redactor do *Jornal do Porto* para secretario d'Angola, illegalidade accusada até pelo orgão ministerial do Ministro da Marinha.

O Carlos Bento balbuciou algumas frases sem significação, e por ultimo concluiu que se comprometia a que o art. 2.º fosse á commissão para o *reconsiderar*, e emendando a expressão, acrescentou—para o *tornar a considerar!*

Depois d'esta declaração o deputado Fontes retirou a proposta para se decidir a questão previa, porque desde que o ministro havia cedido deante da opposição da camara, era pouco generoso insistir n'uma proposta depois de vencido o ministro e abatida a sua prosapia.

Parece indubitavel que os collegas do Carlos Bento folgaram com esta derrota do ministro inconsiderado, que nem sequer os consultara nesta questão antes de propol-a ao parlamento!

O artigo 2.º está moralmente condemnado e já não sai da commissão.

O discurso do Martens Ferrão foi muito applaudido, e as suas replicas ao Ferrer pozeram em todo o relevo a maneira superficial com que o Ferrer com pasmo de toda a gente competente procurou sustentar o parecer da commissão, cahindo nos erros que delicadamente lhe notou o Martens Ferrão, em pontos que a nenhum bacharel medianamente habilitado é licito falhar.

A desunião entre os membros do gabinete é cada vez mais patente, e o desgosto por esta situação é todos os dias maior, mesmo fóra da esphera ordinaria onde se agitam as questões do dia.

O tempo continua de rigoroso inverno, o que está produzindo males incalculaveis aos lavradores. Diz-se que vai em commissão a Beja o governador civil de Castello Branco, por causa dos tumultos que alli tem havido. O homem coitado nem em circumstancias ordinarias serve, quanto mais para as extraordinarias: o que isto prova é a completa falta de individuos que queiram servir com esta gente.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bibliotheca da Universidade.—As obras que se lêram no mez de Janeiro ultimo na Bibliotheca da Universidade foram as seguintes:

Theologia 1$993—Direito 2$315—Medicina 1$044—Mathematica 1$523—Philosophia 2$003—Litteratura 635—Geographia 525—Jornaes 225—Manuscriptos 212—Total 10$475.

Audiencias em Coimbra.—Na quarta feira foi julgado em audiencia geral desta comarca o reu Luiz Couceiro, do Chelinho, freguezia de Lorvão, concelho de Penacova. O crime era de homicidio na pessoa de seu cunhado Thomas Calhau, do mesmo lugar. Foi condemnado a trabalhos publicos por toda a vida no ultramar.

Hontem, sexta feira, foi julgada Joaquina Rita, residente em Montarroio, desta cidade, accusada de furtar 9 lençoes ao hospital da Universidade. O jury deu por provado que era passadora do furto; mas não que o tivesse praticado directamente. A ré foi condemnada em 2 mezes de prisão, alem de 9 mezes que já tinha estado na cadeia.

No mesmo dia de hontem foi julgado Manoel, de 14 annos, filho de Manoel França, do Chão do Bispo, deste concelho, accusado de tentativa de morte em um seu irmão. O jury deu por provada a intenção malefica do reu quando lançou mão de uma espingarda para ir procurar seu irmão; mas não julgou provada a intenção precisa de o matar. Alem disso deu por provadas as duas circumstancias atenuantes, do anterior bom comportamento do reu, e de se ter vindo apresentar na cadeia voluntariamente. Foi portanto condemnado a 3 mezes de prisão, alem de 4 que já tinha passado na cadeia.

Naufragio.—No dia 21 do corrente appareceram fora da barra da Figueira um falucho francez e duas embarcações inglezas. O falucho, porem, quando eram 11 horas da manhã investiu á barra, sem ter pratico a bordo; e por esse motivo a auctoridade competente lhe mandou dar um tiro de peça no castello. O navio vendo este signal virou para fora, e á noute estava fundeado defronte da villa de Buarcos.

Toda a noute ficaram postadas pessoas competentes para observarem os movimentos do navio, porque não só o pessimo local que escolheu para fundear, como esta resolução, faziam suspeitar que a embarcação soffria muito.

Hontem, sexta feira, ao meio dia, içou-se a bandeira no castello, firmada com um tiro. O navio não fez caso, e permaneceu fundeado até á uma hora, em que correu para terra indo encalhar ao norte de Buarcos.

Esperou-se que a maré baixasse para se ir a bordo salvar a tripulação, que se compunha de 5 homens. Havia alguma difficuldade em lá ir, porque desde a terra até ao navio tudo era rocha; porem logo que houve occasião largou de terra um barco tripulado por 6 homens, e governado pelo piloto do numero da barra da Figueira, Jacintho d'Abreu Guerra, que conseguiu salvar aquelles desgraçados.

O navio chamava-se *Seline*, capitão Ricardo. Vinha de Cardiff, e ia para Cadiz, com carvão. Naufragou com agua aberta.

Posse.—No dia 15 do corrente tomou posse o novo Juiz de Direito da comarca da Louzã. Assistiram todos os empregados do juiso, Administrador do concelho, os advogados do auditorio, e algumas pessoas de consideração. Depois de tomar posse pediu ao primeiro Juiz substituto, que lha conferiu, continuasse por mais alguns dias em exercicio, até que regressasse com a sua familia, do que ia tratar immediatamente.

Audiencia de policia correccional.—Em o n.º 734 deste jornal demos noticia de uma grande assuada feita pelos habitantes de Furcado de Poiares, no sitio do Castello, ao cimo de Valle da Gesteira, concelho da Louzã. No dia 15 do corrente começou em audiencia de policia correccional o julgamento de 8 dos principaes deste amotinadores; concluindo-se no dia 18, pelas 3 horas da tarde. A discussão foi longa, e tornou-se acalorada principalmente nos dias 15 e 16.

Alem das custas, sellos e multa, foram mais condemnados:—o principal amotinador Antonio Fernandes a 15 dias de prisão; Francisco Ferreira, José Maria, e um tal Albino a 10 dias de prisão; e os 4 restantes a 4 dias de prisão.

Audiencias em Taboa.—No dia 1 do corrente respondeu o reu José Caetano, de Lagares. Crime, ferimentos. Foi absolvido.

No dia 15—Reu, Luiz d'Abrantes, de Nogueira. Crime, roubo. Foi absolvido.

No dia 16—Reu, Antonio d'Abrantes, de Meruge. Crime, roubo. Condemnado em um anno de trabalhos publicos na capital do districto.

No dia 19—Reu, Bernardo Antonio Amaro, de Meruge. Crime, ferimentos. Condemnado em 6 mezes de prisão, ou á multa de 100 reis cada dia. Optou pela multa.

Hontem, sexta feira, devia responder o celebre *Boa Tarde*. Não foi julgado por não comparecer o advogado. E' a quarta vez que comparece no tribunal, tendo sempre apparecido obstaculos ao julgamento. Foi pelo juiz marcado novamente o dia 1 do proximo mez para a decisão desta causa.

Desordem.—No dia 14 do corrente, em Villa de Mattos, freguezia de Midões, concelho de Taboa, houve uma desordem entre Antonio de Brito e José Mendes, resultando ficar este ferido. Foi feito o competente auto, sendo em seguida remettido ao poder judicial.

Prisão.—Em a noute de 17 do corrente foi preso pelo regedor da Povoa, concelho de Taboa, o ratoneiro Francisco Gil, por andar a furtar estacas de uma vinha. Na manhã do dia seguinte foi apresentado ao sr. Administrador do concelho, fez-se o auto, e com o preso foi mandado ao meritissimo Juiz de Direito. O referido Gil é ratoneiro de profissão, e como tal já esteve preso 3 vezes.

Barra da Figueira.—Nos dias 19, 20, 21 e 22 não houve serviço na barra, em consequencia do mau tempo e agitação do mar o não permittir.

Novas cadeiras para a Universidade.—Na sessão da camara dos pares de 19 do corrente foi approvada a creação de tres cadeiras para a Universidade; uma de Theologia pastoral para a Faculdade de Theologia; outra de Geometria descriptiva para a Faculdade de Mathematica; e a terceira de Physica dos fluidos imponderaveis (calorico, luz, electricidade e magnetismo) para a Faculdade de Philosophia.

Escolas medico-cirurgicas—Foi approvado na mesma sessão da camara dos pares o projecto de lei, que permitte aos cirurgiões formados nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto e aos bachareis formados na Faculdade de Medicina pela Universidade de Coimbra, concorrerem a todas as cadeiras que constituem o curso completo d'aquellas duas escolas.

Caminho de ferro do norte.—O sr. Mello Gouveia apresentou na camara dos deputados do dia 18 uma representação da junta de parochia de Quiaios, concelho da Figueira, que pede se mantenha o traçado da 3.ª secção de caminho de ferro do norte, como primeiro foi estudado e assentado, seguindo de Pombal a Soure continuando até á Granja, aonde deve ter uma estação, e d'ahi para Coimbra.

Transcripção.—Tendo nós ha dias publicado uma carta do sr. Bandeira de Mello dirigida ao *Viriato*, entendemos ser de toda a justiça copiar o que a tal respeito diz este jornal:

« *Correspondencia*.—Vem transcripta no *Conimbricense* parte da carta, que nos enviou o sr. Bandeira.

«Só para satisfação do jornal o *Conimbricense* é que acrescentaremos ao que a tal respeito já dissemos o seguinte.

«Não temos nada com o sr. Bandeira, e desprezamos os seus dislates. Temos porem tudo com a estrada de Vizeu á Mealhada.

« Venha a exposição promettida pelo sr. Bandeira.

Mostre-se nessa exposição, que a estrada está transitavel. Que os serviços do sr. Bandeira são dignos das benções da patria!

«Mostre-se, que o celebre viaducto fora feito segundo a arte. Mostre-se que resistira ao inverno.

«Que é falso estar hydropico de um lado, e do outro ter-se desmoronado o memoravel viaducto.

«Mostre-se, que esta obra d'arte, sem ser magica, não só resistiu inabalavel ao primeiro inverno, mas, que ha de resistir a muitos seculos.

«Mostre-se, que foi mau propheta um modesto pedreiro, que annunciou, que aquella obra logo no principio ia com erros taes, que não era possivel ter duração.

«Mostre-se, que se tem zelado naquelle partido a fazenda publica; que não é roupa de francezes!

«Em se mostrando tudo isto, será o sr. Bandeira elevado ao capitolio.

«Aconselhe o collega do *Conimbricense* isto mesmo ao seu correspondente. Nós não, porque não estamos resolvidos a dar consideração, a quem para nós não tem nenhuma.»

Errata.—Em o n.º passado pag. 2.ª col. 4.ª linh 1=uma quantia que estava paga etc.=leia-se uma quantia que está paga etc.

Mercado do Porto.—No dia 20 regularam os preços seguintes:—trigo da terro 920—serodio 850—barbella 800—milho 530—farinha milha 560—centeio 500—cevada 420—feijão vermelho 620—fradinho 500—rajado 500—branco 620—amarello 560—azeite (almude) 5$250 reis.

Noticias de Cabo Verde.—O *Boletim Official* de 12 de Janeiro dá as seguintes noticias:

«A provincia (diz aquella folha) permanece em boa ordem, gosando os seus habitantes de completa tranquillidade.

O commercio tem tido animação, como é costume n'esta época, com vantagem da fazenda publica, pelos direitos correspondentes, principalmente de exportação.

A alfandega da Praia, teve no mez de dezembro do anno findo o rendimento de reis 6:177$701, incluindo a verba de 836$778 rs. pertencente ao cofre dos 3 por cento: havendo para notar, ser este o maior rendimento mensal que esta alfandega tem tido desde a sua fundação.

Fez-se a arrematação da renda dos *dizimos* em todas as ilhas do archipelago, para o anno civil de 1861. Nas ilhas de S. Thiago, Fogo, e Brava subiram geralmente estas rendas em relação aos annos anteriores. Das outras ilhas não se recebeu ainda a este respeito communicação official, porem consta que em todas ellas têm subido o valor deste rendimento. As colheitas do milho vão-se realisando regularmente, e pode julgar-se da sua sufficiencia nas ilhas mais productivas, pela baixa deste genero reconhecida no mercado, pois tendo chegado o seu preço no tempo de escacez, a 3$000 reis, oscilla agora entre 800 e 1$000 reis, por cada alqueire de medida provincial.

O estado sanitario da provincia é geralmente bom, havendo cessado na ilha do Fogo as doenças que alli grassavam entre o povo, provenientes na maxima parte da quasi exclusiva alimentação de vegetaes mal sasonados da recente novidade.

As obras publicas, como reconhecido elemento de prosperidade, recebem consideravel incremento em differentes ilhas deste archipelago.

No dia 6 do corrente mez teve lugar em toda a provincia a eleição de procuradores á junta geral do districto, a qual deverá reunir-se em sessão ordinaria no dia 1 de Maio d'este anno, como se acha determinado.

No dia 7 abriu o governador geral, em nome de sua magestade, o lyceu nacional da provincia, recentemente fundado na cidade da Praia, por portaria do governo geral, n.º 343 A, de 15 de dezembro de 1860, e dependente da regia confirmação.

No dia 17 pretendia o governador geral passar ao concelho de Santa Catharina, para inaugurar a fundação dos paços do concelho, que vão construir-se no aprazivel sitio denominado *Achada Falcão*; procedendo em seguida á visita das ilhas Brava, e Fogo.»

Camara dos pares—Foram approvados pela camara dos pares, o projecto sobre a cobrança das contribuições municipaes do Porto, e o que é relativo á moratoria aos devedores dos fóros devidos á fazenda.

Filhicidio feroz—Segundo dizem de Ferreirós ao *Viriato*, no dia 3 do corrente, um pae desnaturado assassinou sua propria filha! Estando a infeliz a lavar nas margens do Dão, n'uma propriedade do pae, este se chegou ao pé da sua victima, e a arremeçou para o rio, impedindo que a desgraçada se agarrasse a umas pedras para salvar-se.—Parece que este malvado já não é o primeiro assassinio que tem commettido, tendo estado já nas costas d'Africa a cumprir degredo por outros crimes.

Naufragios.—No dia 11 do corrente, naufragou a 35 milhas do Cabo Espichel, o hiate portuguez *Rival*, procedente do Rio Grande do Sul. E no dia 12 do corrente encalhou na costa da ilha junto á Barrinha de Anção, districto da alfandega de Faro, o patacho sueco *Frey*, procedente de Malaga. Salvou-se a tripulação d'ambos os navios.

Febre amarella—O conselho de saude faz saber que são considerados infeccionados de febre amarella, desde 21 de Janeiro ultimo, os portos do Rio de Janeiro e Bahia.

Fuga de presos—Na noite de 16 fugiram das cadeias de Portalegre, quatro presos já sentenciados.—Limaram dous varões de ferro, e fugiram, apesar da cadeia estar com sentinellas.

Boato—Diz-se que se espera em Lisboa, a princeza D. Maria Thereza, filha primogenita do sr. D. João VI, e viuva do infante D. Pedro Carlos, e do primeiro pretendente á corôa d'Hespanha, denominado Carlos V. E' a mãe do sr. infante D. Sebastião. Tem de idade 68 annos. Vem para o hospicio de Bemfica, como irmã da caridade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Emquanto descança a questão de Veneza, é para Roma que estão attentas as vistas da Europa. A este facto devemos attribuir que o rei Francisco II a quem os vencedores fizeram as honras devidas, não permanecerá em Roma senão o tempo de que precise para se reunir a parte da familia, que o antecedera naquella capital. Toda a familia real e seu sequito tencionam embarcar em Civita-Vechia,

onde os espera o *Muette* para Toulon, e d'ahi para Munich, onde Francisco II fixará a sua residencia. O imperador Napoleão tinha mandado dispor um dos palacios imperiaes para offerecer ao rei de Napoles e a sua familia, no caso que se tivessem dirigido a França.

O general Cialdini mandou para Napoles a guarnição de Gaeta, que ficou prisioneira de guerra.

Os soldados piemontezes têem cuidado ultimamente de reparar os mais importantes estragos da praça; e foram muitos os viveres e munições de guerra, que ficaram em seu poder.

Os feridos que se encontraram são tractados com muita caridade. Tanto Cialdini, como todos os officiaes do seu commando, se houveram com o maior cavalheirismo para com Francisco II, e do mesmo modo têem procedido no modo como deram execução aos differentes artigos da entrega da praça. Damos com prazer estas noticias, não sómente porque Cialdini é official superior d'um exercito liberal; mas porque já fez parte do exercito portuguez, e se nos não enganamos ainda ahi conserva uma patente.

O governo do rei Victor Manoel hade seguramente approvar este nobre pensamento do valente general, porque, como governo livre e independente, tem a coragem de condemnar o procedimento opposto, como agora mesmo acaba de praticar passando á disponibilidade o general Pinelli, commandante de uma columna movel, que operava nos Abruzzos, e o qual havia provado que era mais proprio para servir o despotismo que a causa da liberdade de um grande povo.

Como é natural, foi vehemente o enthusiasmo em todas as povoações da Italia pela capitulação de Gaeta. Em Turin e Napoles o regosijo foi verdadeiramente delirante

O dia 18 estava fixado em Paris para ser o dia da primeira sessão da conferencia diplomatica, que deve resolver a questão da Syria.

Vamos referir tres factos muito importantes ácerca da questão romana—um é a publicação do opusculo de origem imperial a que já nos referimos, outro é a decisão tomada em conselho de ministros, presidido pelo imperador, no mesmo dia da publicação do opusculo, para que as tropas francezas continuem por emquanto a occupar a cidade de Roma.

O terceiro facto, e talvez o que mais expõe o alcance dos antecedentes, é o notavel discurso ácerca da questão romana, que o principe Napoleão proferiu na secção do senado, a que pertence, quando esta escolheu o seu delegado para a commissão da resposta ao discurso do imperador.

Quanto ao folheto, todas as noticias e informações, que chegam ao nosso conhecimento, são concordes em lhe attribuir o mesmo valor politico, que justamente se deu ao opusculo que tinha por titulo o *Papa e o Congresso*.

Esta publicação importante contem um resumo dos recentes acontecimentos que se ligam á situação da Europa, e algumas notaveis apreciações ácerca do estado da Italia, tendendo a demonstrar que a conservação do poder temporal do Summo Pontifice é um obstaculo para que a Italia se possa reorganisar em uma nação que offereça condições de estabilidade, para a paz da Europa, como o exigem as actuaes circumstancias.

Nos circulos mais elevados da politica imperial circula com fundamento a idéa de um vicariato geral, exercido pelo rei Victor Manoel em todas as provincias que estiverem governadas por Sua Santidade, e que ainda são governadas pelo seu governo. O soberano do novo reino italiano terá o direito de residir em Roma, e de fazer celebrar n'essa capital as sessões do parlamento, gosando, não obstante, o Summo Pontifice todas as honras e prerogativas de principe soberano, e dispondo de uma ampla dotação. Lendo o folheto a que nos referimos, não será difficil encontrar nas suas paginas, estas mesmas idéas.

O discurso do principe Napoleão proferido em uma das secções do senado, composta de 32 senadores, e á qual pertencem os mais notaveis homens de Estado que occupam as cadeiras senatorias, pelo que lêmos em varias correspondencias de Paris, pode ser resumido nos seguintes termos:

S. A. I. disse que Roma deve ser a capital da Italia regenerada, e que esta solução desejada por todos os homens esclarecidos, devia ser promptamente posta em pratica, com o fundamento da sua muita urgencia. Terminou fazendo um quadro muito animado das intrigas clericaes e legitimistas, que não cessam em França, e disse: «Todos esses soldados peregrinos que da nossa patria partiram para Roma, chamados por um general francez, estavam mais dominados pela paixão politica, do que pelos sentimentos religiosos; e se as circumstancias tivessem sido favoraveis á sua imprudencia, brevemente se tornariam em soldados de uma nova coallisão.» O remate deste discurso, que em nossa opinião, é apenas o ecco de uma outra opinião mais suprema, foi que a unidade italiana, sob a corôa de Victor Manoel, era uma garantia para a paz do mundo, e um titulo de gloria para a familia Napoleão.

O general duque de Malakoff, apresentou uma proposta ao senado, na sessão de 18, para que se concedam instituições representativas á colonia da Algeria, e que tanto a povoação franceza, como a arabe, possa ser representada na camara electiva da colonia.

Os francezes, como em vez de unicamente fallarem das colonias, as administram—podem discutir pontos desta magnitude, emquanto nós discutimos ha oito dias na tribuna e na imprensa, como havemos de salvar as colonias, enforcando os escravos! E' o caso de nos alegrarmos de que os nossos jornaes, eccos forçados desta tristissima situação, não passem além das fronteiras do reino.

Lê-se na *Opinião*.

Paris 14. O imperador ordenou que, no caso de que se dirija á França a familia real de Napoles, se lhe façam honras reaes, e que se ponha á sua disposição o palacio real de Pau.

Paris 13. Cochrane annunciou no parlamento inglez uma interpellação relativa á annexação á França de Menton e Roquebrune.

Depois de ámanhã publicar-se-ha o folheto do visconde de la Guerronière: *França, Roma e Italia*.

Pesth 13. O comicio resolveu considerar como legaes todas as disposições contrarias á lei eleitoral da 1848.

Londres 14. O banco de Inglaterra subiu a 8 °|. a taxa do desconto.

Malta (sem data). Na Sicilia houve um tremor de terra que apesar de muito forte não causou damnos.

Paris 14. A *Patrie* desta noite diz que a conferencia para tractar dos assumptos da Syria, reune-se no dia 18.

Liverpool 14—Segundo noticias de Veracruz, o governo constitucional do Mexico, deu os seus passaportes ao embaixador de Hespanha, ao nuncio de S. S. e aos representantes de algumas republicas hispano-americanas. O ministro francez foi respeitado.

Paris 15. O banco de França augmentou o seu numerario em 42 e tres quartos milhões de francos. O seu numerario em caixa diminuiu em 136 milhões.

Londres 15. Ha noticias de Washington que alcançam ao 1.° do corrente.

Mr. Sewar tinha annunciado que o novo presidente, Mr. Lincoln, resolveu adoptar a politica de repressão, em vista do que toda a conciliação com o sul é impossivel.

Turin 14. Gaeta capitulou. Monte Orlando e todas as fortificações foram occupadas por Cialdini.—Embarcou el-rei, a rainha e toda a familia real. Fica prisioneira de guerra a guarnição até que capitule Messina e Civitella del Tronto. Embarcou a familia real n'um vapor francez.

Pesth 13. A assemblea geral do comicio declarou, em relação ao edito de convocação da Dieta da Hungria, que não aceitaria outra base senão a lei eleitoral de 1848, e que consideraria como illegal todas as disposições do edicto das convocações que se apartassem d'esta lei.

Vienna 13. Passam de 30 milhões as subscripções para o emprestimo.

Paris 14—Diz a *Patrie*, que os sitiados de Gaeta tiveram que soffrer, durante 22 dias, um bombardeamento sem exemplo na historia militar, e que o resultado da lucta se deve em grande parte a explosões que houve na praça.

Napoles 14. Uma fragata hespanhola passou a Gaeta para receber o corpo diplomatico.

Roma 15. Chegaram a esta cidade o rei de Napoles e sua familia. Depois de uma breve permanencia n'esta cidade, irão para Trieste d'onde se hão de trasladar á Baviera.

Paris 15, á noite. O tribunal declarou não admissivel o pedido da familia Paterson.

Roma 15, á noite. SS. MM. os reis de Napoles ao sair de Gaeta receberam honras reaes. A despedida que lhes fizeram tanto a tropa como os habitantes foi muito sentida. SS. MM. hospedaram-se no Quirinal.

Constantinopla 9. Em consequencia de um terrivel furacão perderam-se no mar Negro varios vapores. Salvaram-se os tripulantes.

Londres 16. Lord Russell declarou na camara que em relação ao poder temporal do Papa, a politica de Inglaterra resolveu deixar a questão ao livre arbitrio dos italianos.

Marselha 15. Dizem de Constantinopla que a nota do principe Gortschakoff contra a esposição de Kapniki-pachá está concebida em termos severos. A resposta da Turquia é moderada e promette reformas immediatas, entre outras a admissão de christãos no exercito e até em elevados empregos.

Paris 15. O rei e a rainha de Napoles, depois de uma breve permanencia em Roma tornaram para Civitta-Vechia, onde uma fragata hespanhola recebeu ordem de os esperar para os conduzir a Trieste, d'onde se dirigirão depois á Baviera, residencia da familia da joven rainha.

Milão 17. O rei recebeu o general Bonin, enviado extraordinario da Prussia.

AUDIENCIAS EM COIMBRA.

Foram hoje, sabbado, julgados em audiencia geral, Rodrigo José e sua filha Maria de Jesus, do Tovim, deste concelho: accusados de subtracção de 30 libras de 4$500 rs. e alguma roupa. O jury não deu por provado o crime, e foram porisso os reus absolvidos.

Foi em seguida julgado Cesar Augusto Galhardo, de S. Romão, deste concelho, menor de 20 annos, preso ha 10 mezes. Crime, furto de um almofariz e um pinto. O jury deu por provado o crime, sendo o reu condemnado a mais 40 dias de prisão.

ANNUNCIOS.

LEILÃO DE MOBILIA.

1 QUINTA-FEIRA, 28 de Fevereiro, na rua dos Loios, n.° 2.

2 BREVES CONSIDERAÇÕES sobre a vaccina e modo provavel de a tornar vantajosa, por F. M. de Carvalho, Facultativo Veterinario militar. Acha-se á venda na livraria do sr. Orcel, pelo preço de 50 rs.

3 EM GALIZES, no Concelho de Oliveira do Hospital, continua a haver caudelaria, e acha-se este anno reformada com cavallos andaluzes da melhor raça, e jumentos hespanhoes de superior qualidade.

DESPEDIDA.

4 FRANCISCO MARIA PEREIRA, tendo de sahir d'esta cidade mais cedo do que esperava, ficando assim impedido de se despedir pessoalmente de todas as pessoas de suas relações e conhecimento, serve-se deste meio para fazer suas despedidas a essas pessoas, a quem offerece o seu fraco prestimo na Capital, onde vai residir. Bem assim aproveita esta occasião para testemunhar publicamente a sua gratidão e eterno reconhecimento a todas as pessoas que o honraram e favoreceram com a sua protecção.

5 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis de pau e ferro, na rua da Calçada, n.° 30, recebeu agora um variado sortimento de mobilia em gostos modernos, tendo de Lisboa e Porto, assim como feitos na sua loja. Tambem lhe chegaram lavatorios e camas de ferro, vindas de Lisboa, e igualmente as tem feitas aqui por varios mestres, o que tudo vende por preço muito commodo, um pouco mais abaixo do que se costuma vender.

GRANDE LOTERIA.

50:000$000

6 EXTRACÇÃO em 14 de Março—Grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços, desde 1:440 até ao minimo de 30 reis, ha na casa de cambio e loterias de João Antonio Cardoso, rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos. Na mesma casa se faz uma sociedade de 6 bilhetes, em que pode assignar qualquer socio que queira pertencer á mesma, com qualquer das seguintes quantias:—13:500, 9:000, 4:500, 2:250.

7 PREVINE-SE e roga-se ao Conselho de Districto para rever bem as contas da confraria do SS. da freguezia do Sebal, concelho de Condeixa a Nova.

NOVA LUZ DE GAZ LIQUIDO.

8 NA RUA DOS INGLEZES, n.° 82, Porto, ha um grande deposito de candieiros para gaz liquido e hoje muito adoptados em Inglaterra, não só pela brilhante luz que dão, como pela economia, pois que gastam metade do que gastaria uma luz de azeite. Tambem se vende o gaz para os mesmos e tudo por preços commodos.

AGRADECIMENTO.

9 JOSÉ DIAS DE PAIVA, summamente penhorado para com os seus amigos e mais srs. que lhe fizeram o favor de tomar parte no grande sentimento pela perda de sua sempre chorada esposa Maria José Dias de Paiva, agradece por este meio a todos, e com especialidade áquelles que o obsequiaram nas honras funebres de casa para a igreja, e recebimento do corpo no cemiterio da Conchada; e pede o desculpem de o não fazer pessoalmente.

Coimbra 21 de Fevereiro de 1861.

José Dias de Paiva.

10 DOMINGOS ANTONIO DE FREITAS, morador na rua das Solas, desta cidade, faz publico, que tem já a funccionar a sua fabrica, onde se fazem todas as massas, macarrão, macarronete, talharim, lasenha, espaguete, letria, etc. Promptifica-se a fornecer não só todos estes objectos, mas igualmente bolaxas de todas as qualidades, por preços commodos.

11 JOSÉ JOAQUIM GOMES D'ARAUJO, com nova loja de ferragens e quinquilharias, tintas, oleo, retroz, panellas de ferro, chapeus de chuva, e papel de escrever, na rua do Coruche; acaba de receber um variado sortimento de chapeus de seda, com bengalas de cana, que vende por 3800, e de barba, panno azul, de 1720 a 3420; sendo este o preço do fabricante, com excepção de 20 rs. de carreto.

MR. CEREGHETTI DOMINIQUE.

Grande dentista e pedicure Europeu.

12 ACABA de chegar a esta cidade Mr. Cereghetti Dominique. Tira dentes sem dôr alguma; limpa os dentes sem prejudicar o seu esmalte; empasta os cariados com as composições incorruptiveis que se não tem conhecido até agora; põe dentes artificiaes, desde um até dentaduras inteiras para poder mastigar com elles. Tambem tira os calos dos pés sem se sentir dôr alguma.

Possue muitos especificos para conservação e limpeza da boca, e entre elles varios elixir escorbutico.

Tem o seu gabinete na hospedaria do sr. Lopes, ao Caes, onde pode ser procurado; e tambem se promptifica ir ás casas particulares onde fôr chamado.

NUMERO 740 — TERÇA FEIRA 26 DE FEVEREIRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha:* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 25 DE FEVEREIRO.

A reforma administrativa, ha tanto tempo promettida em vão, terá finalmente chegada a sua vez? Será possivel que nas altas regiões do poder se oiça a voz da imprensa, o ecco da opinião publica, reclamando esta imperiosa necessidade?

Não o cremos ainda. Retalho de leis embaraçando cada vez mais o nosso estado, e cerceando garantias para as conferir ao poder central, ou quaesquer outras disposições perniciosas ou acanhadas, ridiculas ou absurdas, isso pode muito bem acontecer, e deve esperar-se dos actuaes conselheiros da corôa. Medida rasgada e productiva,—n'essa não se atreva ninguem a pensar: o ministerio não tem hombros para taes commettimentos.

Dentre os innumeros objectos que prendem com esta reforma, apparece em primeiro logar, como de maior momento, a sorte dos funccionarios administrativos. Nem no presente, nem no futuro, estes empregados não tem absolutamente garantias algumas; estão sujeitos aos menores caprichos governamentaes; não ha escala d'accesso para as vagaturas; não são retribuidos condignamente. E por desgraça, se adoecem, ou lhes faltam as forças; se os annos e as molestias entram com elles, e os enfraquecem ou impossibilitam de trabalhar, nem uma pequena retribuição dos seus antigos, e valiosos serviços, lhes vai suavisar os ultimos dias da vida, e acudir ao seu estado valetudinario! Nestas circumstancias, ou terão de esmolar de porta em porta o obolo da caridade, ou de receber illegalmente dos chefes a dispensa do serviço, ficando-lhes comtudo n'uma obrigação, tanto maior, quanto o favor póde ser instantaneamente retirado, e até mesmo contra vontade dos superiores.

Tem estado no ministerio muitos cavalheiros, que antes haviam exercido o cargo de governadores civis. Possuem as côrtes muitos dignos pares e senhores deputados nas mesmas circumstancias. E no governo e na camara electiva ha tambem alguns membros, que desempenharam o lugar de secretarios geraes, e outros que são até officiaes de secretaria. Pois ainda nem um só levantou um brado, uma voz, debil que fosse a favor de similhantes empregados!

Apenas outro dia na camara alta por occasião de se discutir a lei da aposentação dos musicos, lembrou o sr. Conde de Thomar a necessidade de acudir á sorte destes funccionarios, pedindo com interesse ao sr. Ministro da Fazenda que se não descuidasse de apresentar ao parlamento uma lei, reguladora das aposentações dos empregados administrativos, pois que estes são tão dignos de ser attendidos, como todos os outros de que se tem cuidado com tanta pressa.

Apesar do sr. Avila prometter que havia de tratar deste assumpto, nós não acreditamos que faça obra aceitavel. Alguma segunda edição, correcta e augmentada, do celebre projecto d'aposentações, que da outra vez submetteu ao parlamento, quando tambem ministro, isso pode ser; mas trabalho razoavel, e digno do favor publico, não cremos que seja levado a effeito pelos actuaes secretarios d'estado.

Sabemos que alguns empregados dos governos civis pretendem requerer ao ministerio ácerca da sua deploravel situação. Estimaremos que cheguem a conseguir o que é de tão manifesta justiça; mas parece-nos que baldados ficarão ainda desta vez os seus esforços. Os ministros actuaes não se importam com a boa ou má sorte dos funccionarios, principalmente dos subalternos; e cuidam antes em mandar cortar as cabeças dos negros d'Angola, do que em dar collocação e futuro aos servidores da nação. Para as possessões, força e abolição de garantias; para o continente, miseria para os pequenos e favor para os poderosos!

Esta é a politica do actual governo; e de quem entende assim a civilisação da sua epocha, nada se póde esperar racionalmente.

O que sentimos é que ainda não apparecesse na camara electiva uma voz, que por descargo de consciencia apresentasse um projecto de lei, favorecendo os empregados administrativos. O desleixo e incuria governamentaes, devem ao menos supprir-se pela iniciativa dos representantes da nação.

A sorte dos funccionorios administrativos é mais do que deploravel. Desde os governadores civis até aos continuos da repartição; desde os administradores dos concelhos até aos officiaes da administração, aquelles empregados estão todos á mercê do mais pequeno capricho dos superiores, e parecem condemnados a não terem nunca remuneração condigna dos seus penosos trabalhos. Pois hão de ter aposentação os empregados da fazenda; hãode tel-a os das secretarias d'estado; os magistrados judiciaes: recebe o militar a sua reforma; o professor a sua jubilação: e os desgraçados funccionarios administrativos, só esses *pareas* da civilisação actual, ficam eternamente condemnados ao supplicio de Tantalo?!

Que importa lhes faltem as forças gastas pelos annos, e no serviço da patria? Trabalhem!

Que importa se lhes consuma a saude, e lhes perigue a vida no leito da dor? Trabalhem!

Que importa haverem-se arruinado para manter a segurança publica, e estarem impossibilitados do serviço? Trabalhem; ou esmolem o pão da caridade!

E no meio dos mais dedicados serviços, d'envolta com o maior zelo e dedicação, apparece uma intriga, uma indisposição, uma rapida mudança politica, ou qualquer outra causa, que pela raiz corta o futuro do empregado, e o arremeça ao mais fundo abysmo. E ahi ficam perdidos todos os trabalhos, todos os sacrificios, todo um passado, por mais honroso que seja, e o funccionario, impossibilitado de exercer mister inferior, ou vai mendigar de porta em porta a sua sustentação, ou entra, como ultimo recurso, n'uma carreira criminosa.

Tal é o presente e o futuro do empregado administrativo. Felizmente na pratica tem o bom senso dos governos supprido algum tanto, não demittindo em regra os funccionarios desde 1851; mas em quanto a melhorar a sua sorte, não houve ainda voz bastante clara que fosse ouvida, nem braço assaz robusto, que arcasse com a difficuldade.

Hoje tratam aquelles funccionarios de representar de novo as suas circumstancias, e pedir futuro e garantias; oxalá consigam a sua justa pretenção, e encontrem no governo um auxiliar poderoso e efficaz. Nós desejaremos antes ter de louvar, do que dirigir merecidas censuras; mas infelizmente os actos ministeriaes não nos auctorisam a agourar bem do resultado da mais justa das pretenções.

COHERENCIA TRIBUNICIA.

Em 28 de Julho de 1860, por entre insultos á administração passada, e louvores á economia da actual, dizia o *Tribuno Popular*:

« Pela vagatura do secretario da Uni-
« versidade consta que será supprimido o
« lugar de secretario do Conselho geral de
« instrucção publica.

. . . .

« O sr. Marquez de Loulé está nestas
« ideias, que são as de todo o ministerio.»

Em Fevereiro de 1861 insulta-nos, por termos notado a não realisação da tal apregoada economia, e desfaz-se em barretadas ao ministro, por este despachar um afilhado, e desprezar a indicação!!!

Quando escreveria o articulista com sã consciencia?

MAIS COHERENCIA.

Tratando-se da alteração dos artigos 142 § 2.°, e 143 n.° 2 do Cod. Adm., isto é, da doutrina que foi agora approvada pela camara dos pares, com relação só ao municipio do Porto, dizia em 18 d'Agosto de 1860 o *Tribuno Popular*:

« Diremos em primeiro lugar, que con-
« cordamos absolutamente em tudo que sejam
« instancias para conseguir-se esta reforma
« para o municipio de Coimbra.

. . . .

« Reclame para então (*a proxima sessão*
« *legislativa*) a camara de Coimbra, recla-
« me tambem a de Aveiro, e os escrupulos
« dos aggressores do ministerio ficarão satis-
« feitos, cremos nós, na certeza de que *pela*
« *nossa parte instaremos tambem para que*
« *a reforma se estenda expressamente a este*
« *municipio.*»

Isto são fragmentos d'um artigo *monumental*, em que o misero confundiu as duas coisas muito distinctas, de que então se tratava no mesmo projecto de lei: — base para a distribuição aos concelhos das despezas do districto, feita pelas Juntas Geraes;—e alteração dos artigos do Cod. para a percepção dos impostos indirectos.

Oiçamos agora o mesmo oraculo; e vejamos que tal é a sua palavra honrada. Se a Camara de Coimbra se tivesse fiado n'elle, *que promettia instar pela reforma*, estava servida, e tinha na verdade um bello auxiliar. Foi em 20 do corrente que o *Tribuno* se desempenhou da sua promessa, pela maneira seguinte:

« Se não houver uma boa fiscalisação, o
« imposto é sophismado, e o contribuinte
« subtrae-se ao pagamento. Para haver boa
« fiscalisação, lá vem o systema das barrei-
« ras. Cada concelho ficará um estado, de-
« fendido por um bloqueio de espiões, promp-
« tos a invadir até os bolsos do cidadão que
« passa. Retrogradaremos para a Allemanha
« dos castellos com seus dominios, sem ao
« menos nos lembrar o grande espraiamento
« da industria, do commercio, da riqueza
« publica em fim que succedeu á extincção
« dos arredondamento feudaes; que saudou
« a liberdade de circulação, e que condem-
« nou para sempre o systema de cada senhor
« tributar os seus dominios.

« Pois quando o governo está proclaman-
« do os verdadeiros principios economicos, e
« franqueando as portas a livre circulação:
« quando estamos a trabalhar nos meios de
« facil e rapida viação; quando nos conspi-
« ramos contra os vexames dos arcabuzeiros
« do contracto de tabaco; quando se decreta
« a morte dos passaportes, havemos de levar
« os municipios para o fatal e retrogrado sys-
« tema de repressão, de vexames fiscaes; ha-
« vemos de, de legua em legua, bradar ao
« caminhante, faça alto; havemos de fazer
« de cada municipio um—contracto do taba-
« co? Não pode ser. E o governo, este ou
« qualquer outro tem de estudar esta ques-
« tão, e de legislar sobre ella, sem o que não
« se pode dizer que estamos entrados em um
« systema de reformação completa.»

Hein! Que tal! Ora fiem-se lá nas promessas, e na palavra *honrada* do *Tribuno Popular*! Em Agosto de 1860 a reforma era tão boa, que *promettia instar por ella*: em Fevereiro de 1861 a reforma é tão má que até retrogradamos para a Allemanha feudal!

O que nos parece com toda a sinceridade, é que o bom do articulista vai cada vez retrogradando mais no caminho das letras.

RECTIFICAÇÃO IMPORTANTE.

O *Tribuno Popular* rectifica em o seu ultimo numero as considerações, que fez a proposito do systema das barreiras, que imaginou levantado e auctorisado em Coimbra; e diz com a maior delicadeza o seguinte:

« Hoje porem temos de declarar, que nos
« enganámos, porque tudo quanto ahi se es-
« tá fazendo é *uma illegalidade, é uma extor-*
« *ção violenta e vexatoria*, é *um abuso*
« *enorme*, para que então chamamos *a atten-*
« *ção dos poderes publicos*, porque se a ca-
« mara *se pronunciou contra o principio*, a

« que não obstante as circumstancias aconselhavam uma excepção para o municipio « do Porto, é inadmissivel que em Coimbra « *se levante o pernicioso systema*, de mais a « mais sem auctorisação legal.

« Emendamos, pois, o nosso engano, mas « o caso fica mais grave, e para elle chama« mos *a attenção dos srs. Deputados.* »

Vejam os leitores, como são as coisas! O systema por que elle promettia instar, já é pernicioso! E está levantado sem auctorisação legal!

Ora esta gente que se mette a escrever de tudo, sem saber nada, não terá emenda com tantas e tão continuadas correcções!

Aqui não ha systema algum de barreiras. Paga-se pelos generos *expostos á venda* e nada mais. Foi o que determinou a vereação de 1858, e o que está em execução.

ELLES A'S BULHAS.

O *Tribuno Popular*, ou antes o sr. J. J. de Mello, chamando calumniadores aos srs. Francisco Fernandes da Costa, Florencio Peres Furtado Galvão, e Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, por causa do folheto publicado por elles em 1835, diz-nos com a graça costumada a seguinte amabilidade:

« Veja se se mette de gorra com Apollo e « as Pierias; talvez o inspirem melhor, e seja « mais feliz no verso, do que na *galimathias* « prosaica. »

Este palavrão aprendeu o sr. Jeronymo José de Mello do seu amigo *Valladão*, que o trouxe de França n'uma das suas amenas viagens: mas esqueceu-se da recommendação que lhe fizera o animalejo, de nunca o empregar na lingua portugueza, por que é gallicismo intoleravel.

Basta abrir qualquer diccionario, o do sr. Roquete por exemplo, para vêr o que não devia ignorar.

O articulista mette realmente dó, e nós vamos largal-o. Antes, porem, de o fazermos, cumpre-nos advirtil-o, que escusa de estar a armar ao publico, dizendo que o seu folheto desfez as calumnias dos seus competidores, que lhe disputavam o lugar. Na II parte da verrina dos seus collegas e amigos d'hoje, responde-se á sua obra e com decidida vantagem; e nós estamos bem ao facto de tudo quanto se passou nesta occasião, e se fôr preciso, e o articulista insistir, sabemos referil-o.

E terminando, pedimos-lhe que cure o seu amigo e collega, responsavel do *Tribuno Popular*, que se acha atacado da monomania de imputar aos adversarios as maculas que tem por casa. O redactor do *Conimbricense* não deve *favor de qualidade alguma* ao sr. Jeronymo José de Mello; diz-lh'o alto e bom som, sem receio de ser desmentido. Quando passou para o Conselho Superior a consulta para o doutoramento gratuito, foi esse individuo, como é o costume da Universidade, a casa de cada um dos membros d'aquelle tribunal, e o sr. Jeronymo José de Mello disse-lhe, *que tinha assistido as suas theses, e que era de muita justiça o seu doutoramento gratuito.* A' parte a *papelanice* da resposta, já vê o publico o *obsequio*, que o redactor do *Conimbricense* deve ao sr. Jeronymo José de Mello, *confessado por elle mesmo.*

Em pontos de obsequios, ou de generosidade para com o sr. J. J. de Mello, é que o redactor do *Conimbricense* lhe podia dizer alguma coisa, e invocar até um testemunho insuspeito; mas não o faz porque não aprendeu na escola *moral e cavalheiresca* da gente do *Tribuno Popular*. Prefere calar-se; e não dá conta ao publico dos favores que faz, nem vem alardear *beneficios*, que possa ter prestado por compaixão.

E quanto á linguagem insultuosa, saiba o sr. Jeronymo José de Mello, que alguns excessos que tenhamos sido obrigados a commetter, são devidos ás continuas provocações que partem do seu jornal, e em justa defeza das maiores calumnias com que nos mimoseou aquella redacção; sendo muito para admirar que esteja agora tão cortez, quem não teve duvida de ser a causa primaria desta polemica, e quem insultou desapiedadamente o sr. dr. José Maria d'Abreu, na propria occasião em que, na qualidade de lente da Universidade, recebia d'elle um beneficio, na obra que arintosamente combatia, não com argumentos mas com insultos grosseiros.

O campo a que está levada esta polemica é o predilecto do *Tribuno Popular*, e o unico em que sabe combater. Se ahi descemos foi por excepção, e para corrigir os escribleros que têm abocanhado todas as reputações, não se lembrando do estado em que trazem a sua. O *Conimbricense* durante todo tempo da nova redacção, que principiou em Janeiro de 1860, soube manter-se na decencia que deve guardar a imprensa periodica. O desvio deve-se á pobreza da argumentação do *Tribuno Popular*, e á boa educação dos seus redactores Emendem-se; tomem o lugar que lhes compete; e não terão de queixar-se de nós.

NOTICIAS DIVERSAS.

Procissão.—No domingo teve lugar a procissão dos Passos. Ia muito numerosa, tanto na irmandade dos Passos, como na da Veneravel Ordem Terceira, e Seminaristas. Acompanhavam-na os Ex.mos Srs. Bispo Conde, Governador Civil, e mais auctoridades. Fazia a guarda d'honra um destacamento de caçadores e outro de cavallaria. Tocava a philarmonica *Conimbricense*. Era immensa a concorrencia de povo nas ruas do transito, desde a Sé Cathedral até á igreja da Graça. Tudo correu na melhor ordem.

Depois da procissão se recolher á igreja da Graça orou alli o sr. A. Alves Mendes da Silva Ribeiro. O sermão do joven pregador foi muito apreciado por todos os ouvintes; e de certo se o sr. Silva Ribeiro se continuar a entregar ao estudo como até aqui, poderá vir a ser um dos ornamentos do pulpito portuguez.

Monte-Pio da Imprensa da Universidade.—No domingo falleceu um dos compositores da Imprensa da Universidade, e socio do Monte-Pio da mesma Imprensa. Todos os seus collegas, em numero aproximadamente de 50, foram acompanhar até á sua ultima morada o fallecido, dirigindo-se primeiro á igreja de Santa Cruz, e depois ao cemiterio da Conchada. Levava a chave do caixão o administrador da referida imprensa o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. A philarmonica *Conimbricense* ia tocando durante todo este acto funebre.

E' muito de louvar o espirito de camaradagem que anima os membros deste Monte-Pio, que não satisfeitos de soccorrerem os socios doentes, vão todos acompanhar os restos mortaes daquelles que fallecem, fazendo alem disso as despezas dos seus funeraes.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Angelica Marques de Oliveira Pessoa, filha de Francisco Marques de Oliveira, natural de Cantanhede, de 84 annos, fallecida no dia 16.

Thereza de Jesus, filha de Manoel Henriques e Thereza de Jesus, natural de Paradella da Cortiça, de idade de 60 annos, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—87.

Ensino particular.—Foram concedidos titulos de capacidade para ensinarem nesta cidade de Coimbra aos srs.:

Joaquim Henriques da Fonseca—mathematica elementar.

Manoel Francisco de Medeiros—oratoria, poetica, e litteratura classica.

José da Costa e Silva Junior—mathematica elementar, e introducção á historia natural dos tres reinos.

Thomaz Joaquim de Almeida—lingua franceza.

Mercado de Coimbra no dia 26.—Trigo 550. Milho branco 350. Dito amarello 330. Feijão branco 350. Dito rajado 320. Dito frade 310. Cevada 220. Centeio 300. Azeite 1640.

Assassinato.—Na manhã de quinta feira passada, appareceu assassinada uma rapariga em um vallado, junto a uma fazenda, do Casal do Alhastro, freguezia da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho. Roubaram-lhe umas argolas de ouro e umas contas do mesmo metal. Tinha uma facada no rosto, e foi alem disso afogada com um lenço.

O regedor respectivo prendeu logo e conduziu a Monte Mór o Velho a Antonio Botelho, guarda do campo, residente na mesma freguezia da Carapinheira, a quem é attribuido este crime.

Outro.—No mesmo dia foi assassinada outra rapariga, do lugar do Méco, freguezia de Arazede, concelho de Monte Mór o Velho. Dizem-nos que a causa desta morte foram ciumes, e que já se acha preso o auctor do attentado.

Barra da Figueira.—Nos dias 23 e 24 não houve serviço na barra.

No dia 25 entraram a escuna dinamarqueza *Eela*, vinda de New Castle, com carvão; e o patacho inglez *Albatross*, vindo da Terra Nova, com bacalhau. Sahiram o falucho francez *Jeune Gabrielle*, para Dunkerque, com sal; e cahiques *Conceição, Bomfim, Ausente Corpo de Deus*, e *Santa Rita*, todos para Cesimbra, com varios generos.

Hontem ao meio dia passou uma galera para o S. Mar bom, e vento NNO. brando. Profundidade da barra 4 metros.

Caminho de ferro do norte—As juntas de parochia de Pereira e Santo Varão, concelho de Monte Mór o Velho, representaram á camara dos deputados para que o traçado do caminho de ferro do norte fosse por Soure, Granja, Pereira e Coimbra.

Representação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 23, o sr. Henriques Secco mandou para a mesa uma representação dos empregados da repartição da fazenda do districto de Coimbra, renovando o pedido que já fizeram de que os emolumentos recebidos n'esta repartição sejam repartidos por todos os empregados.

Divisão territorial.—O mesmo sr. deputado chamou a attenção da commissão de estatistica para o projecto que apresentou na sessão passada para voltar ao districto de Coimbra o concelho da Mealhada; e discorreu sobre a necessidade de se attender, em geral ás reclamações sobre a ultima divisão territorial.

Representação.—Tambem na mesma sessão o sr. Ministro da Marinha mandou para a mesa uma representação da misericordia da villa da Figueira da Foz, na qual expondo a deficiencia dos meios que tem para a sua gerencia, pede que se lhe vote um subsidio na forma que indica.

Noticias da Louzã.—O sr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, meritissimo Juiz substituto da comarca da Louzã, enviou-nos as seguintes informações ácerca do tumulto do povo do Forcado, concelho de Poiares, e do posterior julgamento dos reus. Devemos apenas dizer que s. s.ª labora em um equivoco. Não só nós, mas tambem o nosso informador, fazemos a maior justiça ás rectas intenções dos magistrados judiciaes da Louzã. E tanto isso é assim, que muitas vezes aqui temos feito bem merecidos elogios aos seus actos. Alem disso podemos affiançar, que ha de certo muitas pessoas que tenham amor ao concelho da Louzã, porem maior do que o nosso informador, decerto não. O que o domina é o grande desejo de ver punidos os criminosos, no que felizmente é sinceramente apoiado pelas auctoridades judiciaes. O que todos vêem é que no concelho da Louzã já se não commettem impunemente os crimes. E isso deve lisongear não só as auctoridades, mas todos os mais cidadãos do concelho.

«Sr. redactor.—Debaixo da local—*Grande assuada*—veiu no seu jornal de 5 do corrente noticiado que o povo do Forcado, do concelho de Santo André de Poiares, no dia 28 de Janeiro findo, tinha vindo tumultuosamente reunido ao toque da sineta da capella daquelle lugar, ao cimo da Giesteira, concelho da Louzã, e ahi insultou, ameaçou, e quiz espancar alguns habitantes da freguezia de Serpins, dirigindo palavras torpes e deshonestas contra o regedor daquella freguezia, e alguns proprietarios da mesma... noticiando mais—*que grandes personagens se empenhavam para obstar ao procedimento judicial....* Foi a local do seu jornal reproduzida em outros varios jornaes, inclusive em alguns da capital.

Como é natural que o informador de v. lhe diga o procedimento judicial sobre tal acontecimento, e como esse resultado decerto não corresponde ao barulho, que se fez na imprensa, eu como juiz, que procedi ao auto de corpo de delicto, á instauração do processo, e julgamento dos reus, e que prézo o meu bom nome, e sobretudo o credito e dignidade do juizo a que tenho presidido, vae em um anno, e porque o publico impressionado com a narração do acontecido, não supponha que nesta comarca a justiça é de compadres, e as auctoridades se deixam dominar por *essas grandes personagens que se empenham para obstar ao procedimento judicial*, segundo a escandecida imaginação do seu informador, ou correspondente daqui, peço um lugar no seu jornal para a exposição sincera e verdadeira do acontecido, e do modo como obraram as auctoridades a tal respeito.

Ninguem viu ou conheceu essas grandes personagens, a empenhar-se para obstar ao procedimento judicial, e o resultado decerto mostrará a falsidade de tal insinuação, que ao mesmo tempo que serve para o descredito desta terra, concorre decerto modo para desvirtuar os actos da auctoridade, e o resultado do procedimento criminal a tal respeito, que foi aferido pela lei e circumstancias attenuantes que se deram, e não pelo espalhafato e barulho que se levou á imprensa

Eis o facto.—O povo do Furcado, estando na posse justa, ou injusta, de vir roçar matto ao indicado sitio, julgou-se esbulhado da sua posse pelo facto de ter sido acoimado um dos moradores daquelle lugar, que no dia 25 de Janeiro alli andava roçando; e no dia 28, rustico, e ignorante, mal aconselhado com o desforçamento, reuniu ao toque da sineta da capella daquelle lugar, e foi ao monte roçar, indo munido de enchada, foices roçadouras, e outros instrumentos rusticos; é verdade que alguns dirigiram algumas ameaças aos habitantes de Serpins, e com um forcado, e forquilha com que estavam carregando um carro de matto, investiram um, sem comtudo o ferirem, nem espancarem, ou maltratarem pessoa alguma—e isso o que consta do processo, é isto o que se provou.

Chamados a responder a uma policia correccional os principaes, por terem vindo em assuada ao dito monte, e ahi dirigirem ameaças aos de Serpins, mas sem armas, isto nos termos do disposto nos art. 180, 177 § 3 e 379 § 3 do C. P. e Lei de 18 de Agosto de 1833, entendi dever condemnar á pena de prisão os accusados, graduando-a assim, a 15, 10, e 5 dias conforme o grau de criminalidade, que se dava nos mesmos accusados; e tendo eu de impor a pena marcada no art. 180 do citado C. P. podia ainda baixar a mesmo sem offensa da Lei, usando do arbitrio que esta concede ao julgador.

Tomei em consideração as circumstancias attenuantes de serem os accusados rusticos, e ignorantes, terem sido movidos á pratica de taes factos, não com manifesta intenção de commetterem um crime, mas de salvarem um direito pelo principio do desforçamento mal aconselhado. Obrei segundo a minha intelligencia; e creio que obrei bem, pois da minha sentença não recorreu nenhuma das partes, não obstante o bem conhecido e quasi proverbial rigor do representante do M. P. n'esta comarca contra os crimes, o dr. José Guilherme da Costa Lira, este digno magistrado, que pela sua intelligencia, actividade, e zelo no desempenho do seu ministerio, e pela sua imparcialidade, independencia, e firmeza de caracter faz honra á magistratura portugueza e acredita o governo que o empregou.

Agora já o publico fica habilitado para julgar dos meus actos, e do meu proceder, quando saiba do resultado do procedimento criminal, embora elle não corresponda ás dimenções da local—*Grande assuada.*

Vou concluir dirigindo um pedido aos seus informadores d'aqui, e é que tenham mais critica, e escrupulo nas suas informações, e que não estejam a concorrer para o descredito desta terra, mostrando, com menos verdade, que aqui tudo são empenhos e pedidos de grandes personagens, e collocando as auctoridades em posição dos seus actos não terem aquella virtude e força moral, que em si tem, mas que lhes é tirada pelas insinuações —das mesmas auctoridades estarem em permanente lucta com os empenhos e influencias da localidade—o que é uma falsidade tendente a augmentar o descredito da Louzã, e dos cavalheiros que compõem a comarca. Pela minha parte protesto contra tal insinuação, e declaro que, como juiz, tenho sempre obrado livre, e desaffrontadamente, sem embaraços, ou obstaculos de pessoa alguma.

Pela inserção deste artigo no seu acreditado jornal lhe ficará muito agradecido quem com estima e consideração se assigna—De v. muito att.º v.or e obrigado—Louzã 23 de Fevereiro de 1861—*Francisco de Magalhães Mascarenhas.*»

Louvores—Folgamos muito quando vemos que qualquer filho de Coimbra honra a terra que lhe deu o ser. E' porisso que com prazer transcrevemos do *Viriato* o que alli se diz em louvor do nosso patricio o sr. Bacharel Abel Augusto de Sousa, filho do sr. Manoel José de Sousa, desta cidade. Pelo que alli se lê, o digno ecclesiastico não tem desmerecido do conceito que sempre delle formámos. Eis o que diz o *Viriato*:

«*Um ecclesiastico modelo!*—Respeitamos tanto a classe ecclesiastica, que sentimos verdadeira effusão, quando mencionamos o nome de algum, que honra e illustra o clero portuguez. Neste caso está o illm.º sr. Abel Augusto de Sousa, conego na Sé da Guarda.

«O sr. Abel, alem de bacharel formado em direito, é professor de historia ecclesiastica no seminario daquella cidade. Tem regido a sua cadeira com muito credito e aproveitamento de seus discipulos.

«O prelado daquella diocese o tem em subida conta, e com razão, porque é elle um ecclesiastico de muitas prendas e virtudes e de exemplarissimos costumes.

«Como orador sagrado fez a sua estreia em Coimbra, onde a imprensa lhe dispensou bem merecidos elogios.

«Prégou na Guarda o sermão chamado das quarenta horas com applausos do illustre prelado e de todos os que o ouviram, e deve pregar o da Resurreição.

«Oxalá, que para os quadros das cathedraes e das cadeiras do magisterio se fizessem sempre escolhas tão acertadas, como a deste ecclesiastico, que tanto ennobrece a classe a que pertence pela sua intelligencia, pelos seus sentimentos religiosos, e pela pureza de seus costumes.»

Artistas Almadenses.—A illustre direcção da *Associação dos Artistas Almadenses*, pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr.—Os abaixo assignados, membros da Mesa da assembleia geral da *Associação dos Artistas Almadenses*, em nome de seus associados, agradece muito a V. a honra de os fazer entrar no numero das vinte associações, a que V. fez distribuição do seu acreditado jornal, assim como deixamos á sua disposição o fazer com que chegue ao conhecimento da illustre Sociedade Portugueza *Madrepora*, que nós lhe fazemos um voto da mais sincera gratidão, pelos seus actos tão dignamente praticados.

«Somos de V. attentos veneradores. Almada, Gabinete da Assembleia Geral, 24 de Fevereiro de 1861.—Sr. Redactor do *Conimbricense*.—O Presidente, *José Pedro Ribeiro*—O Primeiro Secretario, *Francisco Rodrigues Lirio*—O segundo, *José Marques d'Oliveira.*»

Declaração.—Para satisfazer ao pedido que nos faz o sr. Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco, da Louzã, declaramos debaixo de nossa palavra de honra, que S. S.ª não teve parte directa nem indirecta em a noticia que ha dias publicamos, relativamente ao digno Delegado do Procurador Regio daquella comarca.

Possessões ultramarinas.—Na camara electiva foram interpellados os srs. ministros da marinha e dos estrangeiros, sobre as tentativas que os inglezes tem feito para se apossarem da nossa Guiné, e sobre o facto delles se terem ha dous annos apoderado da ilha Bolama.

Utilidade publica—Assignou-se o contracto entre o governo e a nova companhia Utilidade Publica. Diz-se que o emprestimo será applicado, além d'outras estradas, para as de Braga a Guimarães, e a de Guimarães a Chaves, por Fafe e Cavez. Tambem é applicado para as estradas de Caminha a Valença, de Braga a Valença, e Ponte do Lima.

Tumulto em Beja—Em uma carta de Beja, publicada no *Braz Tisana*, lê-se o seguinte ácerca do tumulto que ultimamente teve lugar naquella cidade:

«Hontem houve um pronunciamento nesta cidade; foi uma commoção popular, que supposto não haver desgraças, podiam havel-as; eis o caso: a camara municipal impoz differentes contribuições indirectas, mas d'uma maneira impensada. Para se avaliar a exorbitancia e a leviandade deste corpo municipal, lançou no vinho 240 em almude—peixe 160 em arroba—feijão 240 rs. em alqueire!!!

«Não era estranho a ninguem que a gente baixa, o povo propriamente dito, mostrava descontentamento, e que tencionava demonstral-o no domingo. A auctoridade de tudo descurou; na occasião de ir o batalhão para a missa, ás 11 horas, havia grandes grupos de gente do campo, que começou a engrossar progressivamente; apossaram-se da torre do relogio, e o sino tocou a rebate *em Beja*, por mais de uma e meia hora! aonde está um corpo, um governador civil, etc.; o administrador que nada fez de medida preventiva, appareceu no quartel a pedir o auxilio militar; uma força commandada por um capitão de 30 bayonetas, marchou com o administrador do concelho para a praça a unir-se á guarda, para desta força segurar a cadeia, aonde estão cincoenta altos criminosos; uma outra força foi reforçar a guarda do cofre do governo civil; o batalhão formou no quartel, e esteve debaixo d'armas até ás 3 horas da tarde.

«Mais de 800 homens do campo e da cidade, pela maior parte de mantas e capotes, apresentavam um aspecto imponente; supposto não apparecessem armas, davam morras ao presidente da camara; forçaram uma casa na rua dos Mercadores, aonde se tinha refugiado o sr. Barradas, que os amotinados queriam levar como seu interprete. O administrador do concelho via immovel este tumulto e vozeria, sem providenciar, não sahindo de junto das bayonetas, que estavam collocadas na praça.

Só á 1 e meia ou 2 horas da tarde, appareceu o Neves, servindo de governador civil; fallou com energia aos sublevados, que o ouviram; prometteu remediar o que fosse possivel, e que ouviria no seu gabinete, hoje, as queixas que lhe houvessem de fazer, mas por um ou dous individuos: o povo dispersou-se. O batalhão á hora em que escrevo, forma em corpos, por prevenção.

«Se houver alguma cousa de novo, direi ámanhã. O Neves appareceu quando alguns cavalheiros o foram prevenir, e não hesitou; fez um grande serviço. Assim se acabou o dia de hontem, cheio de temor e sobresalto, para uma população, devido tudo á incuria, imprevidencia e inepcia da auctoridade administrativa.

«Estamos no mesmo estado anormal,—são 11 e meia horas, o povo agrupa-se no governo civil—; arrombaram de novo a casa do relogio, o sino está tocando a rebate; o batalhão está em armas no quartel; a auctoridade parece que não existe. O cofre tem 60 mil cruzados, foi para lá uma força de 20 bayonetas; não sei aonde isto irá parar. Os sublevados, que excedem a 300, querem a questão dos impostos hoje decidida.

«2 horas: o homem que tocava a rebate foi preso; os amotinados pediram a soltura; foi solto, e as torres dão um infernal espectaculo de toque. O povo augmenta. Vai reunir-se um conselho de auctoridades para deliberarem.

«Esta vai para o correio; ámanhã direi o resto.»

Ainda o tumulto de Beja.—Sobre o mesmo objecto dizem de Beja em data de 18 e 19 o seguinte, que foi publicado no *Braz Tisana*:

«Em additamento á minha das 2 horas da tarde.—A auctoridade superior administrativa, Neves, prometteu aos amotinados que ás 4 horas se lhes daria a decisão da sua exigencia; dispersaram nesta occasião—(2 horas) o conselho das auctoridades reuniu no governo civil—as 3 e meia começou de novo a correr povo para o largo do governo civil, e aproximadamente á hora indicada declarou-se-lhe que ficavam sustadas as novas medidas da contribuição da camara até decisão do governo.

«Os amotinados, depois desta declaração em numero de mais de 400, corriam as ruas da cidade dando vivas e morras, vivas ao bom exito das suas exigencias e a caçadores n.º 8, e morras á camara e sobretudo ao seu presidente, o morgado Sequeira. Foram á praça, e defronte da guarda da cadeia, aonde mora o dito presidente, e ahi lhe deram morras. O administrador estava junto da guarda—nada fez; a guarda ficou portanto immovel.

O juiz de direito e mais officiaes de justiça, ao sahirem do tribunal, á 1 hora da tarde, foram apupados e insultados, não esquecendo chamarem-lhes *ladrões!*

«O administrador foi quem ordenou a prisão dos tres garotos que estavam tocando a rebate no sino do relogio, e foi o mesmo administrador que os foi soltar a exigencias da sublevação, mas creio que para isso deu ordem a auctoridade superior.

Propostas.—O sr. Ministro da Fazenda mandou para a mesa da camara dos deputados as seguintes propostas de lei:

1.º—Para que a disposição do art. 5.º da lei de 14 do corrente; que determina que as mercadorias nacionaes, que tiverem pago os direitos de entrada não fiquem sujeitas, quando se exportarem aos respectivos direitos de sahidas, quer estes sejam maiores quer sejam menores do que os do consumo, comprehenda para os mesmos effeitos as mercadorias nacionalisadas.

2.º—Para ser confirmada a concessão feita á camara municipal de Alcobaça de uma parte dos bens do mosteiro de S. Bernardo d'aquella villa.

3.º—Auctorisando o governo a pagar a Alexandre James Beresford Hope a quantia de 5:395$136 reis, importancia liquida que se lhe deve da sua pensão, vencida desde 9 de Janeiro até 30 de Junho de 1834.

4.º—Renovando a iniciativa da proposta apresentada em 25 de Julho do anno proximo preterito, sobre a venda de bens e remissão e venda de foros na posse da fazenda e dos donatarios vitalicios, prorogando os prasos marcados na respectiva lei de 16 de Abril de 1859, e o praso estabelecido na lei de 4 de Junho do mesmo anno para o pagamento dos foros e dos capitaes e juros devidos á fazenda nacional.

Saude publica—Na sessão da camara dos pares do dia 23 dirigiu-se o sr. marquez de Vallada ao sr. Ministro do Reino, perguntando se era certo haver fallecido no lazareto um individuo de febre amarella.

O sr. Ministro do Reino respondendo affirmativamente, acrescentou que o conselho de saude publica tomara desde logo todas as providencias aconselhadas pela sciencia, e que pelas participações que diariamente recebe do mesmo conselho, sabe não ter havido alli posteriormente mais nenhum caso de febre amarella.

O *Jornal do Commercio* occupando-se no mesmo dia deste assumpto, publica o seguinte:

«O vapor *Guienne* partiu do Rio de Janeiro no dia 25 de Janeiro ultimo, com a nota na carta de saude de que ninguem vinha doente. A carta era suja. Chegou a Lisboa em 17, tendo tido a bordo tres obitos, sendo um de febre amarella e dois de phthysica pulmonar. O obito de febre occorreu no dia 31 de Janeiro, os dois de phthysica em 26 do mesmo mez e em 13 do corrente. O vapor deixou no lazareto 72 passageiros, e seguiu no dia seguinte o seu destino para Bordeus. No dia 18, observados estes 72 quarentenarios pelo facultativo respectivo, encontrou o passageiro Medina, hespanhol, que se queixava apenas de uma constipação, sem accusar outro algum incommodo. No dia seguinte, esta simples constipação apresentou suspeitas de maior gravidade, até que se declarou um caso de febre amarella bem caracteristico. O infeliz succumbiu na manhã de 21. Eis aqui o facto. Não se podendo, em presença desta occorrencia grave, confiar no isolamento do quarto onde fôra tratado e morrera este quarentenario para acreditar que todos os outros quarentenarios não communicassem mais ou menos com elle durante a doença; foram todos sujeitos a igual quarentena, que tem de ser mais rigorosa do que em caso ordinario. Tomaram-se todas as medidas de cautella e de completa incommunicação do lazareto, despediram-se os trabalhadores empregados nas obras exteriores do lazareto, e tracta-se activamente de todas as beneficiações do aposento do fallecido, sendo queimadas as roupas e mais objectos do seu uso. Até agora (á noite) não occorreu mais novidade no lazareto e todos os quarentenarios continuam com saude.»

Camara dos deputados.—Na sessão do dia 23 approvou-se o artigo 1.º do projecto relativo ao processo dos escravos em Angola. O 2.º ficou em discussão, indo á commissão a parte que diz respeito á execução da sentença sem a intervenção do poder moderador.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Está aberto mais um parlamento na Europa, e nas circumstancias actuaes, o que tem a cumprir a missão mais difficil e respeitavel, constituindo uma grande nacionalidade, e garantindo a liberdade de um grande povo.

O rei Victor Manoel abriu no dia 18 a sessão do novo parlamento.

A substancia do discurso do monarcha é, por emquanto, apenas conhecida pelos telegrammas. As camaras, segundo disse o rei, foram convocadas para conferir á Italia as liberdades administrativas que mantenham e guardem a união nacional. S. M. disse que a opinião da Europa é favoravel á causa italiana, e que não obstante haver-se retirado de Turin o representante da França, o seu imperador não cessa de assegurar á Italia as vantagens da não intervenção. Lembrou que á França e a Italia contrahiram na Lombardia compromissos inalteraveis. Referiu que a Grã-Bretanha reconheceu o direito que assiste á Italia para se constituir em uma só nação; e declarou que o Piemonte se deve julgar agradecido a ambas as nações; e que as suas relações com a Prussia são amigaveis. O rei observou no seu discurso, ácerca dos armamentos, que era conveniente continual-os, mas que se não devia seguir por esse motivo um caminho aventuroso, convindo esperar a occasião opportuna, por quanto a Italia se não deve empenhar em nenhuma lucta, sem esperança de triumphar. As suas ultimas palavras foram, que tinha muita satisfação em manifestar, perante o primeiro parlamento da Italia, a alegria de que estava possuido, como rei e como soldado.

O rei Victor Manoel estava no theatro de Milão, quando recebeu o telegramma que annunciava a entrega de Gaeta. A proclamação que n'esta cidade annunciou tão importante nova é um documento que não deixa de lançar alguma luz sobre os acontecimentos que estão proximos.

Ahi se lêem estas palavras:

« O estampido do canhão, annunciando tão brilhante victoria, será ouvido em Roma e em Veneza.

Não são menos significativas estas palavras com que termina:

« Concidadãos! revivamos o juramento da unidade italiana! viva o rei da Italia!»

Effectivamente, em Roma muitas casas se illuminaram quando constou a capitulação de Gaeta.

Em Napoles parece que houve algumas desordens nas manifestações de regosijo publico por esse mesmo motivo: não admira que o povo, que tanto tempo gemeu sob o dominio do despotismo, não esteja ainda bem apto para festejar a liberdade, que ha muito lhe deviam ter dado.

O governo de Victor Manoel conserva as patentes a todos os officiaes das guarnições de Gaeta, Civita della—Delfronte e Messina, no caso de se incorporarem no exercito de Italia, e o soldo por inteiro, no caso que se retirem do serviço activo.

A noticia que já tinhamos dado dos estragos que o typho estava fazendo em Gaeta, veiu nas folhas hespanholas do correio de hoje.

Tem bastante fundamento a noticia de que o general Cialdini será agraciado com o titulo de duque de Gaeta.

Noticias de hoje alteram o que nos tinha constado ácerca do destino que toma a familia real de Napoles, que a 19 ainda estava em Roma, tencionando partir d'aquella cidade, dentro em poucos dias, para Civita-Vecchia, onde embarcaria para Cadix, com o fim de seguir viagem d'este porto para Sevilha. Segundo estas informações será passada a primavera que se dirigirá a França, e d'ahi passará a Munich.

A conspiração a favor do principe Murat, que hontem noticiámos com toda a reserva, foi um acontecimento sem importancia, nem alcance nenhum politico. Em toda a Italia foi perfeitamente acolhido o discurso do rei Victor Manuel abrindo o parlamento que o deve proclamar, pelo menos rei da Italia Central.

Devemos advertir que o celebre folheto, cujo plano ha dias apresentámos aos nossos leitores, mudou o titulo quando se publicou para *França, Roma, e Italia.* A sua origem official é cada vez mais confirmada. Os primeiros exemplares appareceram á venda no dia 15, em Paris, ás 7 horas da noite, e duas horas depois estava exhausta a edição.

No XIV capitulo ou divisão, que é a ultima, lêmos como conclusão este periodo:

«O imperador fiel ao seu dever de soberano eleito pela vontade nacional, e ao dever de filho primogenito da Igreja, não pode sacrificar a Italia á côrte de Roma, nem entregar o pontificado á revolução. Impassivel, como representante da consciencia e do direito de um grande povo, esperará paciente a hora proxima, em que o governo pontificio, desenganado sobre os intentos dos perigosos alliados, saiba distinguir, entre quem tem trabalhado para o perder—e quem tem feito tudo quanto é possivel para o salvar.»

O effeito d'este opusculo foi tal até na curia romana, tão indifferentes aos conselhos do imperio, que ás ultimas noticias M. Sacconi, nuncio de S. S. em Paris, e ha muito ausente do seu posto, ia regressar immediatamente á côrte do imperador Napoleão III.

Do resto da Europa não temos noticias que alterem as que no artigo de hontem levámos ao conhecimento dos leitores.

Recrutamento.—O Conselho de Estado deu provimento aos seguintes recorrentes:

João Antonio Rompa, por seu filho Luiz, da freguezia de Pombalinho, concelho de Soure; por haver fallecido o recrutado.

Bernardo, filho de Thomaz Chilro, do Amial; e Antonio, filho de Francisco Simões, de Souzellas—ambos do concelho de Coimbra; por terem sido legalmente escusos.

João Curado, filho de Maria da Silva Norta, da freguezia de Lavos, concelho da Figueira; por lhe aproveitar a disposição do n.° 2.° do artigo 8.° da lei de 27 de Julho de 1855.

Feira d'Aveiro—A feira que annualmente ha em Aveiro no dia 25 de Março, fica transferida este anno para o dia 7 de Abril, em consequencia de cahir o dia 25 na semana santa.

Naufragios.—O director da alfandega do Algarve participou que no dia 12 do corrente naufragára nos baixos da barra de Villa Nova de Portimão o bergantim-goleta hespanhol *Tres Amigos*, procedente de Cadiz, salvando-se toda a tripulação, e que na noite de 10 do corrente fôra a pique a 15 kilometros norte-sul do Cabo de Santa Maria, o hiate portuguez *Divina Providencia*, procedente de Lisboa, salvando-se tambem a tripulação.

Fallecimento.—Segundo diz uma folha de Lisboa, falleceu em Trancoso o sr. conde de Tavarede, D. João. Diz-se que s. ex.ª fôra encontrado morto na cama. Tinha nascido a 28 de Fevereiro de 1794.

Afogado.—No dia 11 do corrente appareceu defronte do esteiro da Aguieira, na ria d'Aveiro, concelho d'Ovar, o cadaver d'um lavrador, natural da freguezia de Maceda.

Este desgraçado padecia de alienação mental e havia 14 dias que tinha desapparecido.

Effeitos do temporal—Consta que no dia 12 do corrente, houve grande temporal no canal de Inglaterra, e que na costa, proximo a New-Castle, naufragaram 60 navios.—Diz-se tambem que na entrada de Cork foram a pique os hiates *Puritano* e *Voador do Vouga*, que de Vianna conduziam milho para aquelle porto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 25 de Fevereiro de 1861.

Depois de uma semana de um temporal desfeito e de copiosas chuvas tivemos hontem um dia bonançoso, que deu lugar a que a população da capital corresse aos passeios publicos.

As igrejas onde houve sermões de quaresma, que são quasi todas as parochias, estiveram tambem muito concorridas.

Na capella ingleza havia tambem uma grande concorrencia em que brilhavam algumas das mais formosas damas d'aquella nação e d'outros paizes.

A capella que é linda ainda não tem castiçaes e outras alfaias com que o culto anglicano vai retrogradando para as praticas do catholicismo, mas possue já um bello orgão, que faz soar as suas harmonias no meio do silencio do cemiterio onde se respira uma doce e suave melancolia. O capellão usa da sua alva, de uma especie de estola preta; e no alto do pulpito explicava monotonamente o texto biblico.

Acabada a ceremonia, o capellão desparamentado dava o braço á sua esposa, e confundia-se com os visitantes nas ruas do cemiterio, bordadas de verdura, e copadas de altos cedros onde alvejavam os mausoleus. Isto será muito philosophico, mas para mim o padre assim perde muito do caracter sacerdotal dos nossos ministros da religião.

Eis ahi como ia trocando a politica pelo cemiterio, o que não admira, se para lá caminha a situação a passos largos.

A sessão de sabbado terminou pela approvação de uma proposta do deputado da opposição Sousa Machado, para voltar á commissão a ultima parte do artigo segundo do projecto sobre os processos summarissimos em Angola, onde vai ser sepultado o tal §, porque morto já elle está: o ministro que presasse o seu pundonor politico tinha-se retirado do poder depois destas demonstrações de desfavor de amigos e adversarios.

O Ramiro Coutinho, tratou a questão com muita lucidez, e mostrou claramente á camara que segundo o projecto privava-se o reu do recurso ao poder moderador, mas ficava salvo o recurso aos tribunaes, e o processo não era summarissimo, como se desejava, e inculcava o Carlos Bento que não achava sahida nas argucias do seu talento epigramatico para responder aos seus adversarios.

A camara dos pares approvou no projecto dos cirurgiões concorrerem ás cadeiras de medicina nas escolas um aditamento do conde de Samodães, que peorou o projecto; porque admitte para aquelle concurso os doutores em universidades estrangeiras, onde as habilitações se conseguem com summa facilidade, quando se trata dos individuos de diversa nação.

O conde de Rio Maior, Antonio, vai casar com uma herdeira, e filha do marquez de S. B., e o visconde de Loures, com uma filha do negociante A. J. de O. Ha outros casamentos em prespectiva.

De novo nada mais ha.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: que na conformidade do art.° 15 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Direito de hoje 26 de Fevereiro, que os dias e horas para as lições dos dez candidatos, que se apresentaram como oppositores ás quatro substituições extraordinarias, postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

PRIMEIRA LIÇÃO.

Dissertação.

Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira—segunda feira, 4 do proximo futuro mez de Março, ao meio dia.
Dr. Luiz Caetano Lobo—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dr. José Adolpho Trony—terça feira, 5 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes—quarta feira, 6 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dr. Manoel Nunes Giraldes—sexta feira, 8 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Antonio Ayres de Gouvea—no mesmo dia, quando aquelle acabar.
Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real—sabbado, 9 do mesmo mez, ao meio dia.
Dr. José Dias Ferreira—no mesmo dia, quando aquelle acabar.

SEGUNDA LIÇÃO.

Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira—segunda feira, 11 do mesmo mez, ao meio dia.
Dr. Luiz Caetano Lobo—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. José Adolpho Trony—terça feira, 12 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes—quarta feira, 13 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Manoel Nunes Giraldes—sexta feira, 15 do referido mez, ao meio dia.
Dr. Antonio Ayres de Gouvea—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real—sabbado, 16 do dito mez, ao meio dia.
Dr. José Dias Ferreira—no mesmo dia, á uma hora.

TERCEIRA LIÇÃO.

Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira—segunda feira, 18 do mesmo mez, ao meio dia.
Dr. Luiz Caetano Lobo—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. José Adolfo Trony—terça feira, 19 do referido mez, ao meio dia.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes—quarta feira, 20 do referido mez, ao meio dia.
Dr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Manoel Nunes Giraldes—sexta feira, 22 do dito mez, ao meio dia.
Dr. Antonio Ayres de Gouvêa—no mesmo dia, á uma hora.
Dr. Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real—sabbado, 23 do dito mez, ao meio dia.
Dr. José Dias Ferreira, no mesmo dia, á uma hora.

E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. Paço das Escolas em 26 de Fevereiro de 1861. E eu *Manoel Joaquim Fernandes Thomaz*, Secretario o subscrevi. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

ANNUNCIOS.

LEILÃO DE MOBILIA.

1 JÁ NÃO TERÁ LUGAR o leilão annunciado para o dia 28 de Fevereiro, na rua dos Loios, n.° 2.

2 ROGA-SE aos Reverendos Parochos que tenham toda a cautella com o enterramento dos finados, deixando passar o tempo que a lei marca, entre o fallecimento e o enterro do cadaver, pois que na quarta feira foi enterrado sem esta formalidade um cadaver em uma das freguezias ruraes deste concelho, indo o corpo para a cova quasi quente.

3 PREVINE-SE e roga-se ao Conselho de Districto para rever bem as contas da confraria do SS. da freguezia do Sebal, concelho de Condeixa a Nova.

4 VENDE-SE a morada de casas da rua de Sobreripas n.° 18. Quem as pretender dirija-se a Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada.

PRAÇA DE SANSÃO.

5 JOAQUIM JOSÉ DUARTE, com loja de ferragem, oleo e tintas para pintar, acaba de receber um variado sortimento de papel pintado para forrar casas, dito marmore, e papelão proprio para capas de livros, bilhetes e fracções da loteria para 14 de Março proximo, sendo seu maior premio 50:000$000 rs.

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis de pau e ferro, na rua da Calçada, n.° 30, recebeu agora um variado sortimento de mobilia em gostos modernos, tendo de Lisboa e Porto, assim como feitos na sua loja. Tambem lhe chegaram lavatorios e camas de ferro, vindas de Lisboa, e igualmente as tem feitas aqui por varios mestres, o que tudo vende por preço muito commodo, um pouco mais abaixo do que se costuma vender.

7 VENDE-SE um bonito potro de tres annos d'idade, de raça apurada, sem defeito algum, e por preço commodo. Quem o pretender dirija-se ao largo do Passo do Bispo, edificio do *Restaurante*.

AOS CONSUMIDORES.

8 TALHERES de mesa e sobre mesa de verdadeiro electro, imitando prata na côr e feitio; chapelinhos para meninos, feitios francezes; peitilhos para camisas d'homem, de todas as qualidades e preços, a começar em 60 rs.; sapatos de borraxa para homem a 680 reis; papeis pintados e dourados de lindo gosto; campainhas de mola para escriptorio; e moinhos de café de nova invenção.

Vendem-se em Coimbra ao fundo da rua do Coruche, em casa de Antonio Joaquim Valente.

Na mesma casa se acha o deposito geral de sabão das fabricas do Porto, cujos preços são 50, 60 e 90 rs.

9 JOSE JOAQUIM GOMES D'ARAUJO, com nova loja de ferragens e quinquilharias, tintas, oleo, retroz, panellas de ferro, chapeus de chuva, e papel de escrever, na rua do Coruche; acaba de receber um variado sortimento de chapeus de seda, com bengalas de cana, que vende por 3800, e de barba, panno azul, de 1720 a 3420; sendo este o preço do fabricante, com excepção de 20 rs. de carreto.

50:000$000.

10 ANTONIO JOSÉ DUARTE, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda na sua loja, na rua da Sophia, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todos os preços da loteria dos cincoenta contos de reis, que a sua extracção terá lugar em 14 de Março do corrente anno, e vende pelas ruas por conta do annunciante Manoel dos Santos Papafina.

N. B. Na mesma loja se faz uma sociedade de dois bilhetes, tres meios e dois quartos, e toda a pessoa pode assignar com a quantia de 1$000 rs. para cima.

NOVA LUZ DE GAZ LIQUIDO.

11 NA RUA DOS INGLEZES, n.° 82 Porto, ha um grande deposito de candieiros para gaz liquido e hoje muito adoptados em Inglaterra, não só pela brilhante luz que dão, como pela economia, pois que gastam metade do que gastaria uma luz de azeite. Tambem se vende o gaz para os mesmos e tudo por preços commodos.

12 JOAQUIM THEOTONIO D'ANDRADE PACHECO, faz publico, que tendo montado a sua nova officina lithographica na rua das Cozinhas, n.os 6 e 10, e achando-se esta habilitada para todo o trabalho relativo á mema officina, se encarrega de qualquer encommenda de desenhos, como *vistas, quadros a fumo, plantas, resistos de santos para romarias, bilhetes ou tarjas, riscos para bordar, etc.*; e de escripta *mappas, facturas, letras de cambio, talões, pautas, musicas, bilhetes em relevo para visita*, tudo com a maior promptidão e esmero possivel, por preços modicos.

GRANDE LOTERIA.

50:000$000

13 EXTRACÇÃO em 14 de Março.—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes e cautellas, pelos seguintes preços: bilhetes a 15$000 rs., meios a 7$800, quartos a 3$900, oitavos a 1$950 rs., e cautellas desde o preço de 1$440 até 30 reis. Na mesma casa se faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar qualquer socio que queira pertencer á mesma, com qualquer das seguintes quantias:—13$560, 9$000, 4$500, e 2$250 rs.

14 DOMINGOS ANTONIO DE FREITAS, morador na rua das Solas, desta cidade, faz publico, que tem já a funccionar a sua fabrica, onde se fazem todas as massas, macarrão, macarronete, talharim, lasenha, espaguete, letria, etc. Promptifica-se a fornecer não só todos estes objectos, mas igualmente bolaxas de todas as qualidades, por preços commodos.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 6 DE MARÇO.

CESAR OU JOÃO FERNANDES—comedia em dois actos.

O THIO TORQUATO—comedia em um acto.

O PERDÃO D'ACTO EM PRESPECTIVA—comedia em um acto.

Os preços são os do costume.

NUMERO 741 — SABBADO 2 DE MARÇO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 1 DE MARÇO.

O sr. conde de Thomar apresentou em a camara hereditaria um projecto de lei, relativo ao assumpto que tratámos em o numero antecedente. O digno par fez um importante serviço, usando da sua iniciativa para este importante objecto, já que o governo, inerte e desleixado, não cura de melhorar a sorte dos funccionarios administrativos.

Ainda não vimos o trabalho do nobre conde; e por consequencia não vamos agora dar a nossa opinião a esse respeito. Logo, porem, que seja publicado, analysal-o-hemos, e emittiremos francamente o nosso juizo. Entretanto vamos continuando a expor algumas necessidades da administração, que prendem com a reforma projectada.

Tractaremos hoje da organisação dos Conselhos de Districto.

A actual legislação determina, que a Junta Geral eleja, de 2 em 2 annos, 12 cidadãos, recenseados para deputados, comtanto que residam na capital do districto, ou até 2 leguas de distancia, dentre os quaes o rei tem de nomear 4 proprietarios e outros tantos substitutos, para comporem o tribunal. As funcções dos vogaes são puramente gratuitas.

As attribuições do Conselho são, como se sabe, de tres especies: consultivas, deliberativas, e contenciosas.

Basta esta organisação, com as funcções complicadas e variadissimas, que os conselheiros de districto têem a desempenhar, para se ver logo o absurdo da lei, e os gravissimos inconvenientes a que dá occasião.

E' impossivel em primeiro lugar, acudir com promptidão, e por vezes nos prazos marcados na lei, aos innumeros objectos, que estão commettidos ao exame do Conselho. As secretarias dos governos civis não podem dispor de empregados, para auxiliar o trabalho dos membros do tribunal; e a lei não estabeleceu junto d'elle ouvidores, ou individuos que preparassem os processos, instruindo-os competentemente, e confeccionando um breve relatorio do que nelles se contem. Todo trabalho ha de ser desempenhado gratuitamente pelo conselheiro, que ordinariamente tem outras obrigações para satisfazer, e, mesmo que não tenha, se acha embaraçadissimo com especialidades, que não são as dos seus estudos ordinarios.

Principalmente nas attribuições do contencioso administrativo, é urgente uma reforma radical. Como ha de um individuo, por mais habil que seja, não possuindo conhecimentos juridicos, resolver complicadissimas questões que se offerecem ao exame do tribunal? Como poderá conhecer com vantagem das causas de legados pios, insinuação de doações, execução de contractos, de servidões, distribuição d'aguas, baldios e pastos communs, e mil outros casos embaraçosos e difficillimos?

Como hade tambem o Conselho desempenhar-se cabalmente do arduo e espinhoso encargo de tomar contas ás camaras, misericordias, irmandades e confrarias? Que é do tempo, suppondo de barato a competencia dos conselheiros, para se examinar com escrupulo tão complicado e fastidioso assumpto?

Não é possivel continuar do mesmo modo, como até aqui, o serviço dos Conselhos de Districto. Se se tracta d'uma reformação, não deve esquecer organisar competentemente este corpo, para d'elle se tirar algum proveito. Como está, não sabemos mesmo o que significa. Não tem independencia, nem responsabilidade; carecem das habilitações necessarias, e precisam de retribuição condigna os seus membros.

Em o nosso pensar, a não se constituir um tribunal separado para o contencioso da administração, como certamente não permitte a exiguidade do thesouro publico, quereriamos que pelo menos 2 dos vogaes effectivos do Conselho, e dois dos substitutos fossem bachareis formados em direito; que todos os conselheiros fossem vitalicios, e vencessem uma retribuição, que os obrigasse a adoptar exclusivamente aquella vida; que a primeira nomeação fosse feita como o é actualmente, continuando-se depois do mesmo modo, para cada vagatura que acontecesse; que junto do tribunal houvesse, pelo menos, dois empregados habeis, que tratassem, um do ramo dos orçamentos e contas, e outro, dos processos restantes — instruindo-os competentemente e relatando em synopse o seu objecto: finalmente que dentre os conselheiros de districto se escolhessem os vogaes do Tribunal de Contas e os do Conselho d'Estado na secção do contencioso administrativo.

Já a legislação anterior ao Codigo Administrativo de 18 de Março de 1842, o decreto da creação dos Conselhos das Prefeituras reconheceu a necessidade de retribuir os membros destes tribunaes, e no orçamento do estado se lhes estabeleceu o ordenado de 600$ reis por anno; e a nosso ver com muita razão procedeu o legislador, copiando de outros paizes esta determinação, que reputamos essencial, para se impôr a devida responsabilidade, e assegurar a independencia dos conselheiros, que ficaria completamente firmada, sendo alem disso vitalicios.

E a retribuição condigna, fazendo que os membros do tribunal se dediquem exclusivamente áquella vida, tem a vantagem de tornar o empregado zeloso, e obrigal-o ao desempenho dos seus deveres. E' mesmo indispensavel, attendendo aos immensos objectos que se resolvem nos Conselhos de Districto, que os membros d'elles se entreguem completamente ao estudo e exame dos assumptos da administração.

A necessidade de possuirem conhecimentos juridicos é tambem por todos reconhecida; para poderem desenvolver cabalmente muitos dos objectos, que são das attribuições do tribunal. E posto que haja alguns individuos aptos para desempenhar aquelle cargo, não obstante não terem os titulos officiaes da formatura na Faculdade de Direito, estes casos serão os de excepção, e admittindo-se 2 conselheiros e 2 substitutos, *que possam não ser juristas*, fica aberta a porta para as capacidades, que porventura se encontrem no paiz.

Desejariamos conservada a forma da nomeação actual. Hoje poucos auctores optam pela centralisação administrativa; e nós, com o pequeno cabedal de conhecimentos que possuimos, somos-lhe totalmente adversos. Entendemos assim que se devem alargar as immunidades dos districtos, dos municipios e até das parochias; e ao poder central quizeramos apenas que se lhe conferisse o indispensavel para conservar a unidade, que deve haver na administração. Em artigos subsequentes, teremos talvez de tocar mais amplamente esta materia.

Mas para o ponto, que estamos desenvolvendo bastam estas considerações para se ver que preferimos a escolha feita pelas Juntas Geraes, ao mero arbitrio dos governos. As Juntas são os pequenos parlamentos provinciaes, que representam no districto, o que as côrtes geraes representam no paiz inteiro. A ellas damos assim toda a importancia, e não nos repugna conceder-lhes, pelo mais exacto conhecimento das necessidades locaes, e dos homens que alli ha, a iniciativa da formação da pauta d'onde tem de sair os conselheiros de districto, nomeados depois pelo rei. E poderia ainda limitar-se a escolha estatuindo a lei, que a eleição só devesse recair em individuos que já tivessem exercido as funcções de administradores de concelho, ou vereadores municipaes nos respectivos districtos.

E não objectem que se coacta assim a prerogativa real. Tambem nos concursos ella se encurta; nas propostas para os lugares do magisterio; nos provimentos das igrejas; e em muitas outras hypotheses. A Junta Geral representaria, no caso que figuramos, uma especie de jury habilitando para o cargo conferido depois pelo rei. E não vemos, que haja prejuizo n'esta união do poder real com o poder eleitoral: antes se nos figura derivarem d'ella mais vantagens, e novos laços entre o rei e o povo.

A affluencia de serviço justifica tambem a necessidade de existirem junto do tribunal dois ou mais empregados, conforme a localidade, que façam as vezes de ouvidores. Seria mesmo um tyrocinio proveitoso, que habilitaria para os cargos da administração, e mais um exame nos negocios submettidos aos Conselhos de Districto.

A promoção, finalmente, dos conselheiros de districto, a membros do Tribunal de Contas, ou a vogaes do Conselho d'Estado, na secção do contencioso, seria mais um estimulo para os funccionarios, um convite para o seu bom serviço, e uma garantia para a boa administração do paiz.

E tambem o que succede com vantagem na magistratura judicial, aonde da classe dos delegados são escolhidos os juizes de primeira instancia; destes os da segunda; e finalmente d'entre estes os membros do Supremo Tribunal de Justiça. A harmonia na organisação dos dois poderes, judicial e administrativo, era de incontestavel vantagem.

E aqui vem *ad rem* fallar da divisão territorial. Se fôr ávante a judiciosa ideia de alargar os concelhos, elevando-os á circumscripção das comarcas, como já algumas leis votadas ultimamente antevêem a necessidade, mais harmonicas ficarão assim as relações de que tratamos, e menos inconvenientes se offerecerão, para a realisação das ideias, que lançamos aqui ao correr da penna.

A divisão territorial é a base da administração. Discuta-se o ponto que fôr, apparece logo esta necessidade urgentissima, reclamada por todos, e entre nós tão descurada infelizmente.

Temos uma certa divisão administrativa; outra judicial; outra ecclesiastica; outra militar; e todas confundidas, sem principio que as dirija, talhadas a capricho, ou a favor de conveniencias particulares: em summa é tudo cahos e confusão.

Neste objecto pensamos que faria um grande serviço ao paiz o governo, que procedesse com energia para ultimar a solução deste importante assumpto. As divisões, administrativa e judicial, deviam harmonisar-se o mais possivel.

Mas já vae longo este artigo; proximamente continuaremos a occupar-nos da reforma, que offerece o mais vasto campo, para elevadas considerações.

ENGENHARIA CIVIL.

Na sessão da camara hereditaria em 19 do corrente, justificando a creação das cadeiras para a Universidade, lembrou o sr. Visconde de Athoguia ao sr. ministro do reino a necessidade de se formar em Coimbra um curso de engenharia civil.

O sr. marquez de Loulé, declarando que lhe pareciam mais adequadas para este fim escolas especiaes, como succede em outras nações, prometteu comtudo submetter este importante assumpto ao Conselho Geral de instrucção publica.

Não podemos deixar de applaudir o pensamento do nobre Visconde, que naquella ses-

são não só mostrou as suas sympathias para com o primeiro estabelecimento literario do paiz, procurando eleval-o, e engrandecel-o; mas tambem o seu amor pela instrucção e progressos scientificos.

Em Coimbra ha hoje todas as disciplinas que são necessarias para o curso de engenharia, como está decretado, e se ensina no paiz: e a nosso vêr com uma melhor distribuição de cadeiras, e procedendo-se como para o curso administrativo, era facil realisar a ideia do digno par, indo ás 3 Faculdades de Direito, Mathematica e Philosophia, procurar as sciencias, que devem constituir os estudos proprios dos engenheiros.

Talvez podesse com vantagem realisar a ideia do sr. Visconde, por exemplo, a seguinte combinação:

1.º anno.

1.ª cadeira—Arithmetica, Algebra, Geometria Synthetica, Geometria Analytica.
(na Faculdade de Mathematica)
2.ª cadeira—Physica experimental.
(na Faculdade de Philosophia)
3.ª cadeira—Chimica inorganica.
(na Faculdade de Philosophia)

2.º anno.

4.ª cadeira—Geometria Analytica, Algebra, Calculo Differencial e Integral.
(na Faculdade de Mathematica)
5.ª cadeira—Anatomia e Physiologia vegetaes: Botanica.
(na Faculdade de Philosophia)
6.ª cadeira—Desenho de maquinas e apparelhos; Perspectiva; Desenho topographico; d'Architectura etc.
(na Faculdade de Mathematica)

3.º anno.

7.ª cadeira—Geometria Descriptiva.
(na Faculdade de Mathematica)
8.ª cadeira—Mecanica racional dos solidos e fluidos.
(na Faculdade de Mathematica)
9.ª cadeira—Mineralogia e Geologia,
(na Faculdade de Philosophia)

4.º anno.

10.ª cadeira—Mecanica applicada ás construcções; Geodesia (exercicios praticos no campo.)
(na Faculdade de Mathematica)
11.ª cadeira—Direito Administrativo.
(na Faculdade de Direito)
12.ª cadeira—Economia Politica.
(na Faculdade de Direito)

5.º anno.

13.ª cadeira—Montanistica; Docimasia; e Legislação sobre minas.
(na Faculdade de Philosophia; ou em lugar da Agricultura, ou em curso professado por um substituto)
14.ª cadeira—Mecanica applicada ás construcções.
(na Faculdade de Mathematica em curso regido por um substituto)
15.ª cadeira—Astronomia Physica e Practica.
(na Faculdade de Mathematica)

Com o systema das aulas alternadas seguido na Universidade; e porque os alumnos trazem já do Lyceu os primeiros conhecimentos de Arithmetica, Algebra elementar, Geometria synthetica, e Trigonometria plana, Physica experimental, Chimica inorganica, Zoologia, Botanica e Mineralogia, e Desenho linear, parece-nos facil a organisação deste curso em 5 annos, com o que se poupam 2 annos, visto completarem-se hoje os estudos para a engenharia civil em 7, sendo 4 nas Polytechnicas ou na Universidade, e 3 na Escola do Exercito.

Por esta ou outra qualquer combinação lucrava a Universidade, e em especial a Faculdade de Mathematica, obtendo maior numero de alumnos; e o paiz todo, adquirindo funccionarios muito habilitados, para dirigir as obras em que anda empenhado.

Esperamos que o Conselho Geral d'instrucção publica não descure a lembrança do digno par, a qual é muito aproveitavel, e de incontestavel vantagem; quanto mais que nada gastará a nação com o estabelecimento do curso, poupando assim a despeza d'uma escola especial.

O nobre Visconde não se esqueceu que era filho da Faculdade de Mathematica, havendo recebido da nossa Universidade os estudos que mais o distinguem e ennobrecem: na casa aonde tem assento ergueu a sua voz auctorisada a favor da veneranda instituição, e pugnou com zelo e consciencia pelo augmento e prosperidade d'ella. Honra seja ao respeitavel procer, que não despreza nem volta o rosto á escola, em que primeiro manifestou os seus apreciaveis talentos.

VERDADES TRIBUNICIAS

A proposito dos projectos contra os negros d'Angola diz o *Tribuno Popular*:

« O projecto já tinha o voto do conselho « ultramarino, e como membro deste tribu« nal, o sr. Fontes não sentiu os taes escru« pulos, que só depois chegaram quando a « questão veiu á camara. »

No *Diario de Lisboa* lê-se no discurso do sr. Fontes, e é confirmado pelo do sr. Roboredo, que não é suspeito, que logo no Conselho o nobre ex-ministro reflectindo tivera a duvida que expoz no parlamento!

Lê-se mais no referido *Tribuno*:

« O sr. Fontes porém viu-se ainda mais « uma vez fulminado pela despopularidade « de sua voz desauctorisada e suspeita, e co« nhecendo as tendencias da camara, fugiu « ao desaire, retirando a proposta depois de « fazer gastar umas poucas de sessões inutil« mente. »

O sr. Fontes retirou a sua moção, como consta do *Diario*, quando o sr. Carlos Bento concordou em que *se reconsiderasse*, ou tornasse a considerar, a materia de art. 2.º do projecto!

Como se chamará esta argumentação do *Tribuno Popular*? Será calumniosa?

Dicant paduani!

O *Tribuno Popular* é incorrigivel. Sabendo perfeitamente, que nada tivemos com a publicação das cartas juntas ao processo de João Brandão, entendeu que devia continuar a calumniar-nos imputando-nos culpa nesse facto, e mimoseando-nos a proposito com os nomes que lhe cabem, e de vez em quando atira aos adversarios.

E' a segunda provocação, que nos dirige sobre o objecto, com o mesmo tino e boa fé com que entra em todas as questões. Ora vamos a aturar por um pouco o jornal da calumnia, que certamente anda empenhado em desacreditar o general Maldonado, fingindo defendel-o. Talvez o mova ainda aquelle santo amor da verdade, com que em outro tempo lhe chamava IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR. Vejamos.

Começa o escrevinhador accusando a opposição, pela *audacia* de ir tirar as cartas do processo de João Brandão, com o fim de desacreditar o sr. Maldonado. Aquella *audacia* combinada com o *medo*, que tambem a opposição teve, de se associar desassombradamente (não se sabe bem a que: á parvoice dos redactores do *Tribuno* de certo que não) é d'um rigor logico, d'uma transcendencia dialectica, d'uma tal dose de senso commum, que fica a matar nas paginas do jornal da calumnia!

O articulista declara tambem que o pretendemos distrahir do codigo de civilidade (entre parenthesis; elle nunca o leu em dias de sua vida: ou então esqueceu-se da doutrina, logo que entrou para a redacção do *Tribuno*) *para as transcendencias, se não parvoices logicas!* Deduz-se desta *confidencia* que o escriblero, conhecendo a final que precisava d'aquella leitura, andava muito entretido com ella, eis senão quando nós o fomos distrahir! Ora realmente que se desconheçam os preceitos da civilidade, póde ter desculpa; mas que em publico se faça a triste confissão d'essa falta....... só o *Tribuno Popular*, e mais ninguem. Pois leia, leia, não o distrahiremos da leitura de que tanto carece; e se lhe fôr preciso algum outro livro de educação alem *d'aquelle de que o distrahimos*, podemos indicar-lh'o, e até lho damos de presente, para ver se não desacredita tanto lá fóra os filhos de Coimbra.

Olhe; um conselho prudente. Deixe a imprensa, aonde faz uma figura tão desgraçada. Veja se o general Maldonado lhe paga essas parvas e ridiculas bajulações d'hoje, mettendo-o lá para um canto da secretaria junto do seu collega das confrarias; e ahi caladinho vá aprendendo alguma coisita, e ganhando a sua sustentação. Pelo officio de jornalista, nunca ha de passar do redactor dos dois tostões; e na verdade quem escreve assim, não merece muito mais.

E se o general o fizer, agradeça-lh'o muito em silencio, e não o torne a insultar, nem a elogiar, que vale o mesmo. Não escreva mais que

« Está este negocio já *completamente esclarecido*; mas se a alguem restava duvida, «a correspondencia que hoje publicamos (é «a de João Brandão) E' O GOLPE MAIS «TREMENDO, E' A PENA MAIS INFA«MANTE que a OPPOSIÇÃO podia levar, «*por ter urdido tão hediondo trama* contra o «sr. Maldonado. »

Não continue com o officio, escrevendo assim periodos, em que cada linha, cada oração, cada palavra, é uma parvoice, uma calumnia, ou uma torpeza. Olhe que *nós sabemos com certeza*, que o sr. Governador Civil não gosta das suas defezas, porque tem senso commum sufficiente para conhecer que o comprometem e desacreditam.

Deploravel causa é a do sr. Maldonado, que precisa para se defender do testemunho do maior criminoso da Beira! Desgraçada posição é a d'um governador civil, que só póde sustentar-se com o depoimento de João Brandão!

A correspondencia deste criminoso a dar golpes tremendos, e a impôr penas infamantes á opposição, é d'umas delicias inimitaveis! E então vejam como a opposição ficou d'esta vez aniquilada com as palavras juntas do *Tribuno Popular* e de João Brandão! Olhe, pobre escriblero; mais decente e verdadeiro, foi este, que teve o bom senso de attribuir o facto a um individuo, e não ao partido da regeneração, que nada fez para similhante publicação. E já que o *illustre* argumentador invoca tão altivo aquelle testemunho, e se fia tanto naquella palavra auctorisada, aceite o desmentido que elle proprio dá ás asserções que a este respeito tem apparecido no *Tribuno Popular*. Como quer o depoimento da testemunha, esta diz-lhe que falta redondamente á verdade, asseverando que a opposição teve parte na tal correspondencia do *Braz Tisana*.

Por ultimo, collega. E' uma covardia e uma baixeza da sua parte combater com taes armas o partido da regeneração. Quem não póde ou não sabe entrar nas lides da intelligencia, busca outra vida que lhe esteja em caracter. O publico é que não tem culpa de certa gente ser tão parva, que nem se conhece a si propria.

O *Tribuno Popular*, e o sr. Jeronymo José de Mello, não querem ter emenda! Insultos grosseiros, allusões perfidas, calumnias infames, linguagem torpe, são unicamente as armas que sabem manejar.

Agora traz o jornal-modelo uma portaria de 1835, pela qual pretende desculpar o negocio dos 29:340 rs. de que fallaram os srs. Francisco Fernandes da Costa, Florencio Peres Furtado Galvão, e Cesario Augusto de Azevedo Pereira. Para ficar a historia completa oiçamos o que estes collegas e amigos do sr. J. J. de Mello disseram a tal respeito.

Lê-se na celebre verrina: II parte, pag. 21:

A historia dos 29:340 é tão bem arranjada na sua explicação, que parece termos aqui um caso omisso na Arte do Padre Antonio Vieira. Vejamos o expositor (pseudo-apologia) da vida de Mello.—*J. J. de Mello em quanto serviu a vara de Juiz recebeu 29:340 de emolumentos, que pessoas mais sisudas e espertas lhe disseram devia receber, e os offereceu em donativo á Nação juntamente com as gratificações do lugar de Provedor.* — Em tão poucas linhas é impossivel embrulhar mais a verdade, nem com mais impudencia trahir a sinceridade e franqueza na exposição dos factos. Na verdade Mello foi nomeado Presidente da Commissão Municipal em 27 de Maio de 1834, e como tal Juiz interino, *sómente em quanto não houvesse Juiz de Fóra*. Logo que este existisse, limitava-se aquelle exercicio ao da Presidencia, que como tal não tem emolumentos, nem attribuições d'auctoridade judiciaria (vid. o Decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832). Ora, pelo menos, no dia 4 de Junho de 1834 já estava em Aviz um Juiz de Fóra e Corregedor interino, que era o Senhor Joaquim Nunes Ribeiro, o qual neste mesmo dia recebeu do General da Provincia o officio em que era nomeado membro da Commissão Municipal J. J. de Mello (Apolog. Docum. n.º 2). Logo J. J. de Mello, quando muito foi Juiz pela lei 6 ou 7 dias, desde 27 de Maio até 4 de Junho. A' vista disto poderá ser tão cerrada a ignorancia e credulidade, que se creia, que um Juiz pela lei em Aviz possa *legalmente* receber de emolumento 29:340 reis em 6 ou 7 dias? O caso sempre tinha suas durezas, pois até foi preciso consultar *pessoas mais sisudas e espertas, que lhe disseram que os devia receber.* Se o caso era duvidoso a este ponto, não os devia Mello receber sem consultar a lei, de mais é illegalidade, senão ignorancia, que o Presidente de uma Municipalidade em Maio de 1834 arrogasse attribuições judiciarias, quando o Decreto n.º 23 de 16 de Maio as denega ás Camaras Municipaes, o qual nesta parte se cumpria em todas as terras libertadas. Porem talvez a pseudo-apologia nisto, como em quasi tudo o mais, se enganasse, e quizesse dizer que os recebeu como Provedor. Ainda mais ignorancia da lei, e portanto illegalidade! O art. 65 do citado Decreto n.º 23 diz:—o Provedor não tem ordenado; mas perceberá a titulo de gratificação um tanto por cento do rendimento liquido dos bens do concelho, que *lhe será votado pela Camara no principio de cada anno, segundo as circumstancias do lugar e tempo*. Foram os 29:340 a gratificação legal de que falla este artigo? Não, certamente. E seriam a titulo de emolumentos? tambem não, porque estes são marcados pelo Decreto de 17 de Maio de 1834, com o qual baixou uma tabella, em que são determinados os emolumentos dos Provedores dos concelhos, emolumentos que por diminutos era quasi impossivel que prefizessem aquella somma no espaço de menos de tres mezes, que tanto durou a Provedoria de Mello. Quanto mais; se já havia este Decreto antes de Mello ser Provedor, que duvidas seriam as delle para consultar pessoas mais espertas sobre se devia receber ou não a dita quantia? Foram pois recebidos illegalmente, e Mello offerecendo-os em donativo, offereceu o que não era seu. Note-se tambem o *tempo* e *as circumstancias*, em que Mello fez tal donativo. A 11 de Outubro foi demittido por ordem do governo do lugar de Provedor e só a 10 de Novembro fez o donativo isto é, um mez depois de demittido, e durante o qual a Prefeitura ordenara ao reintegrado Provedor, que examinasse as contas do precedente, e só abonasse as legaes. Porque esperou Mello, que fossem examinadas as contas do tempo da sua administração? Porque só quando entre ellas appareceu uma verba de 29:340, que se não podiam abonar legalmente, e depois que o Provedor lhe intimou que os restituisse, os offereceu em donativo! E quanto não tardou a realisar-se a entrega! Só a 3 de Fevereiro se passou o recibo da entrega na Recebedoria d'Aviz, segundo affirma o *garoto* de Mello. E' esta a sinceridade, franqueza e probidade, que o amigo de Mello quer ver por nós imitada!

Lê-se no mesmo escripto, na mesma parte, pag. 30:

N.º 10.

(E' a tal portaria publicada pelo *Tribuno Popular*.)

E' um documento que mostra que S. M. a Rainha houve por bem aceitar uns donativos, que na representação de Mello se mencionam. E' Documento só para encher, e na analyse se viu que Mello fez um donativo daquillo que não era seu, e fel-o tardiamente, isto é, a 10 de Novembro (um mez depois de demittido) quando soube que a Prefeitura, em data de 4 do mesmo mez, mandava reclamar não só os papeis relativos á Provedoria, os quaes não entregara, mas tambem a quantia de 29:340 reis. A illegalidade, com que estes foram embolsados, dourou-se com aquelle donativo.

Lê-se ainda no mesmo folheto, na referida parte, pag. 45:

N.º 7.

Provedoria d'Aviz=Prefeitura do Alemtejo, n.º 832—Illustrissimo Senhor—O Senhor Sub-Prefeito, servindo de Prefeito interino desta Provincia, a quem foi presente o officio, que v. s.ª lhe dirigiu com data de 16 de Outubro ultimo, incluindo um auto de contas, cinco mandados, e dous recibos assignados por Jeronymo José de Mello, ex-Provedor desse concelho, ponderando v. s.ª no seu dito officio as illegalidades praticadas pelo dito ex-Provedor, e pedindo esclarecimentos e decisões sobre varios objectos: encarrega-me de responder a v. s.ª primeiro, que deve reclamar novamente do referido Jeronymo José de Mello todos os papeis pertencentes a essa Provedoria, a fim de os colligir competentemente para lhes dar o devido cumprimento: Segundo, que as despezas feitas com a Secretaria dessa Provedoria devem todas ser pagas pelos bens do concelho: Terceiro, que foi indevidamente paga a Jeronymo José de Mello a quantia de 29:340, que na qualidade de Presidente da Commissão Municipal recebeu; quantia que sendo destinada para ordenado do Juiz de Fóra durante um anno, não podia pertencer ao sobredito, como Presidente da Camara, e muito principalmente tendo elle servido este emprego só pelo tempo de dous mezes, accrescendo ainda o tel-a recebido já depois da extincção do dito emprego.—Deus guarde a v. s.ª Palacio da Prefeitura em Evora 4 de Novembro de 1834.—Illustrissimo Senhor Provedor do concelho d'Aviz—O Secretario Geral José Dias Lopes de Vasconcellos.—Está conforme na parte que lhe diz respeito.—O Secretario da Provedoria d'Aviz em 6 d'Abril de 1835.—José Borges de Frias.

Este é o documento n.º 7, a que se referiam as demonstrações 20 e 21 dos Repetentes da Faculdade de Medicina, as quaes publicámos em um dos numeros passados d'este jornal. Por dó do sr. Jeronymo José de Mello não tinhamos querido transcrever este documento: mas como quer, assim o tenha.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li no *Conimbricense* de 19 de Fevereiro as reflexões, que v. se dignou fazer, sobre o modo como o *Transtagano* de 14 do mesmo mez se referiu e commentou a noticia de uma occorrencia, que teve lugar entre mim, como membro da Junta de Revisão d'este districto, e o sr. Governador Civil, como seu Presidente.

Em tempo opportuno publicarei a narração documentada d'este acontecimento, limitando-me por emquanto a agradecer a v. a imparcialidade, com que o avaliou, assim como o benevolo interesse, que manifestou a este respeito.

E rogo a v. o obsequio de mandar transcrever no *Conimbricense* este testemunho do meu reconhecimento.

Portalegre 24 de Fevereiro de 1861.

Sou de v. muito obrgd.º am.º e patricio.

F. A. Rodrigues de Gusmão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Junta Geral—Hontem, 1 de Março, teve lugar a primeira sessão da Junta Geral deste districto de Coimbra.

Eram tres quartos depois do meio dia, quando o sr. Conselheiro Governador Civil, Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça, abriu a sessão em nome d'El-Rei.

Estavam presentes os Procuradores os srs. Dr. Francisco de Castro Freire, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Dr. Joaquim Correa d'Almeida, Dr. Joaquim José da Motta, Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, Antonio Maria da Maia e Gama, Francisco Maria de Mattos Vasconcellos de Mancellos, e Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro.

Seguiu-se a eleição das commissões; e ficaram eleitos:

Para a de fazenda os srs. Dr. Castro Freire, Dr. Quaresma, Maximiano de Freitas, e Maia.

Para a de expostos os srs. Dr. Raymundo, Dr. Correa d'Almeida, Azevedo Loureiro, e Mattos Vasconcellos.

E para a de administração os srs. Dr. Motta, Borges, Abilio Gomes, e Duarte Gariso.

Audiencias em Coimbra.—Na terça feira teve lugar o julgamento de Bernardino José, do lugar do Carvalho, deste concelho; accusado de aconselhar e incitar seu filho Alberto a assassinar José Carvalho, do mesmo lugar, cujo assassinato teve lugar em 1852.

O jury deu por provada a accusação ao réu, menos na parte de que elle fosse a causa unica da morte.

Foi condemnado a 10 annos de degredo para a Africa Occidental, aggravada alli com um anno de prisão; nas custas, e no pagamento das percas e damnos á viuva do assassinado.

A audiencia acabou depois da uma hora da noute.

Na audiencia de hontem, 1 de Março, entraram em julgamento Balbina da Silva, Joanna de Jesus Rata, e Manoel Fernandes Theodoro, da freguezia de Vil de Mattos, deste concelho; accusados do crime de assuada, por occasião em que a actoridade administrativa tinha ido áquella freguezia para fazer lançar a agua a uma sementeira de arroz. Foram absolvidos, por se justificarem de que não tiveram intenção de offender a auctoridade, pois que a não conheciam pessoalmente.

Theatro Academico.—Representa-se hoje no theatro Academico o drama em tres actos *Abel e Caim*, e a comedia em um acto *Destes ha poucos*.

Violencia—Hontem, perto de 300 trabalhadores, que andam por conta dos empreiteiros do caminho de ferro do norte, foram a uma grande vinha que o sr. Fructuoso José da Silva possue no sitio do Loreto, a meia legua ao norte desta cidade, cortaram parte da vinha e romperam o terreno por onde tem de passar o caminho de ferro, sem que estivesse indemnisado o proprietario. Hontem mesmo foi a auctoridade judicial, a requerimento do sr. Fructuoso, embargar as obras alli começadas.

População—No anno de 1859 houve no districto de Coimbra 3:923 nascimentos do sexo masculino e 3:849 do sexo feminino; 2:592 obitos do sexo masculino e 2:854 do sexo feminino; e 1:885 casamentos. Portanto a differença da população para mais foi de 2:296.

Instrucção publica—No anno de 1859 a 1860 existiam no districto de Coimbra 88 cadeiras de ensino primario do sexo masculino, e durante o mesmo anno foram creadas mais 3, sendo todas frequentadas por 3:574 alumnos. Cada uma d'estas cadeiras, comparada com a população respectiva, corresponde a 754 fogos.

Para a educação do sexo feminino existem neste districto 6 cadeiras, frequentadas por 553 alumnos.

Colheita de sal—No anno de 1860 a colheita de sal no concelho da Figueira da Foz, foi de 9:357 moios.

Barra da Figueira.—No dia 26 entraram o hiate *Feliz Destino*, vindo de Espozende, em lastro; e o cahique *Que Deus quizer*, de Peniche, com pescaria. A agitação do mar não permittiu sahirem embarcações.

No dia 27 não houve serviço na barra.

No dia 28 entraram a rasca *Nova Sociedade*, de Caminha, em lastro; e o cahique *Auzente Corpo de Deus*, de Peniche, com pescaria.

No dia 1 de Março entrou o cahique *Flor de Maio*, de Cezimbra; com pescaria. Não sahiu embarcação alguma. Mar bravo, e o vento NO.

Interpellação—Na sessão da camara dos deputados do dia 26, o sr. Antonio de Carvalho pediu ao sr. Ministro das Obras Publicas que declarasse em que conta tem tido as representações das camaras municipaes de Mira e Cantanhede, em que pediram a construcção de uma estrada que ligue estas villas com a estrada real da Mealhada.

Igualmente chamou a attenção de s. ex.ª sobre o estado em que estão os campos do Mondego, e que exigem promptas medidas que obviem á sua completa destruição.

O sr. Ministro das Obras Publicas, disse que nem a verba votada, nem a existencia de pessoal necessario tem permittido que por ora se tenha attendido ás representações alludidas; mas em occasião propria tomará este objecto em consideração.

Pelo que diz respeito aos campos do Mondego é um negocio sério. As obras respectivas estão entregues a uma junta; entretanto verá o que se póde fazer para melhorar aquelles campos.

O sr. Antonio de Carvalho disse que a primeira coisa que se deve fazer é modificar á lei de 12 de Agosto de 1856, para se poderem comprehender os melhoramentos dos campos do Mondego.

Recrutamento.—O Conselho de Estado denegou provimento ao recurso de José, filho de José Jorge e Anna Gonçalves, da freguezia de Buarcos, concelho da Figueira.

Fallecimento.—Em Moçambique falleceu Manoel da Cruz, natural de Arganil.

Contribuição pessoal.—Foi approvado na camara dos deputados o projecto de lei que fixa em 180:000$000 rs. a contribuição pessoal que se hade vencer no anno civil de 1862.

Ao districto de Coimbra pertence a quantia de 5:174$967 rs.

Contribuição predial.—Foi igualmente approvado o projecto de lei que fixa em 1,563:522$000 rs. a contribuição predial respectiva ao anno civil de 1862.

Pertence ao districto de Coimbra a quantia de 75:425$000 rs.

Monte-Pio Artistico Elvense—O digno Presidente do *Monte-Pio Artisco Elvense* pede-nos a publicação da seguinte carta:

«Sr. redactor do *Conimbricense*:—Tendo conhecimento pelo seu acreditado jornal de 1 de Fevereiro corrente da generosa offerta, que a sociedade portugueza denominada *Madrepora* faz a certo numero de institutos portuguezes, a Direcção do *Monte-Pio Artistico* d'esta cidade, como representante de uma associação, que aquella comprehendeu no beneficio que distribuiu com a remessa do jornal o *Conimbricense*, não póde deixar de mostrar-se muito agradecida, especialmente quando recebe de tão longe presente de tanta valia; o que a mesma Direcção me incumbe de fazer constar a v., pedindo-lhe de assim o publicar no seu jornal, pelo que lhe ficará muito penhorado, quem é com toda a consideração de v. servo respeitador obsequioso.—Elvas 24 de Fevereiro de 1861.—*J. M. Desiderio Pacheco*, Presidente da Associação.»

Monte-Pio Viziense—O exm.º sr. Bernardo Antonio da Silva Andrade, digno Vice-Presidente do *Monte-Pio Viziense*, e que em 1851 serviu nesta cidade o cargo de Secretario Geral, servindo de Governador Civil de Coimbra, nos pede a publicação da seguinte carta:

«Sr. Redactor.—A leitura do seu acreditado jornal é bastante proveitosa e interessante. A Sociedade *Madrepora* no Brazil, conhecendo esta verdade, e desejando ser util a seus irmãos de Portugal resolveu, que a illustre Redacção do *Conimbricense* distribuisse vinte exemplares por associações artisticas desto paiz. O *Monte-Pio Viziense* foi uma das que mereceu as honras dessa escolha. Esta associação agradece á illustre Redacção a sua distincção, e á Sociedade *Madrepora* a sua generosidade, e bons serviços.—Deus guarde a V. Vizeu 28 de Fevereiro de 1861.—Sr. Redactor do *Conimbricense*.—*Bernardo Antonio da Silva Andrade*, Vice-Presidente. »

Julgamento.—No dia 5 do corrente mez de Março vae ser julgado pela quinta vez o famigerado e celebre *Courapato*, accusado pelo crime de dois homicidios, e alguns roubos, sendo o ultimo homicidio perpetrado na pessoa do bondoso Antonio Joaquim, vulgo o *Juiz de Coselhas*.

Este processo já se acha com duas confirmações pela Relação do Porto; e por consequencia escusado se torna o fazel-o recommendado á rectidão do meritissimo julgador e dr. delegado, assim como ao illustradissimo jury.

Recompensa ao merito.—Sua Magestade El-Rei agraciou com o habito de S. Thiago, o distincto violonista portuguez Francisco de Sá Noronha.

Assassinato e roubo.—Ha dias um almocreve, filho de Custodio das Cavadas, do concelho de Paços de Ferreira, indo para Bragança comprar vinho, foi assaltado, na estrada, por uma malta de ladrões, que o mataram com tres tiros, e lhe roubaram os machos e 35 moedas que o infeliz levava. Um moço que o acompanhava poude fugir, para contar o terrivel acontecimento. O assassinado tinha 30 annos d'idade, e era casado.

Suicidio.—No dia 26, ás 11 horas da manhã, suicidou-se com um tiro, o sr. Silvino Arnaldo Baptista Machado, escrivão-pagador das obras publicas do districto d'Aveiro.—A morte foi instantanea, ignorando-se os motivos que influiram para tão desesperada resolução, por isso que o sr. Silvino tinha as suas contas correntes com o cofre das obras.

Resolução importante—A camara electiva sob proposta do sr. deputado por Cabo Verde João de Sousa Machado, deliberou que os vapores da companhia União Mercantil tocassem na ilha de S. Vicente, como ponto obrigado da sua escala para os portos de Africa.

E' uma boa medida, de que vão tirar muitos beneficios especialmente as ilhas de Barlavento daquelle archipelago. Os directores da companhia são dignos de louvor por terem concordado com aquella proposta, no que deram mais uma prova do muito que se interessam pela prosperidade das nossas possessões ultramarinas.

Commissão ecclesiastica.—Reuniu-se na secretaria da justiça, a commissão ecclesiastica, sobre a dotação do clero, assistindo o sr. Ministro dos negocios ecclesiasticos.—A commissão era composta dos seguintes senhores: Ferrer (presidente), Freitas Branco, Dias de Azevedo, Encarnação Coelho, Feijó, e abbade de Lessa do Balio (secretario). Depois de alguma discussão, decidiu-se esperar pela decisão do sr. Ministro da Fazenda, e não suspender já os benesses e pé d'altar, visto que a nova despeza com a dotação do clero, importava a quantia de duzentos e setenta contos, sendo preciso primeiro consultar as forças do thesouro.

Mercado do Porto.—No dia 26 regularam os preços seguintes: trigo da terra 950 a 960—serodio 900 a 920—barbella 800 a 820—milho 480 a 500—farinha de milho 540—centeio 400 a 480—cevada 400—feijão branco 580 a 600—vermelho 640 a 650—rajado 440 a 480—frade 440 a 450—amarello 550—batatas (arroba) 200—azeite 5$250 a 5$300 rs.

Saude publica—Em uma carta de Castello Branco dirigida á *Politica Liberal* lê-se o seguinte:

« As novidades que por aqui ha são bem desagradaveis. Em Monforte, pequena aldeia, que dista d'aqui 2 leguas, anda uma epidemia, que, de 30 atacados, morreram 25. Os cirurgiões desconhecem similhante mal; eu julgo que é cholera; em Castello Branco já se deram dous casos identicos, um falleceu, outro póde ser que escape, porém está em perigo imminente! Os atacados sentem primeiro soltura de ventre, dores de cabeça, e depois os nervos não tem flexibilidade, ficam tesos como um pau, sem se poderem virar para lado algum, e em lhes tocando em qualquer parte do corpo, gritam cheios de dores, tendo os olhos sempre amortecidos. São estas as tristes novas que se me offerece narrar-lhe. »

Tributo sobre os cães.—Diz uma folha de Lisboa, que a Camara Municipal daquella cidade approvara uma postura, pela qual se impõe um tributo de 1$000 reis sobre cada cão, e o dobro sobre as cadellas. A Camara manda pagar no Valle Escuro 160 reis por cada cão que alli for apresentado, não sendo cão *fino*, porque n'este caso, annuncia que alli se acha, e o dono terá de pagar uma multa para o rehaver. Os cães vadios podem ser apanhados por qualquer pessoa, que levando-os ao Valle Escuro, receberá 160 reis por cada um.

Noticias politicas.—Temos noticias de Civita-Vecchia, com data de 17 do corrente, diz o *Jornal do Commercio*.

O vapor *Mindello* havia recebido ordem de sahir para Portugal, mas tendo-se demorado por causa de irem os officiaes a Roma para serem recebidos em audiencia pelo Papa e depois a doença do commandante Schultz que foi grave, e o mau tempo, retiveram o vapor. A final succede a capitulação de Gaeta, e o ministro portuguez em Roma entendeu dever demorar o vapor, ignorando-se o motivo, talvez porque os negocios de Roma estão complicados por tal sorte, que se espera a breve sahida do Papa de Roma.

Na noite em que constou em Civita-Vecchia a capitulação de Gaeta, o povo alvoroçou-se e sahiu á rua com archotes e postando-se nas praças dava vivas a Victor Manoel, ao capitolio, a Garibaldi e á liberdade da Italia. Dois gendarmes do Papa pretenderam dispersar o povo: foram logo desarmados, e um delles morto. Acudiram immediatamente os francezes, e conseguiram que o povo se recolhesse a suas casas, e tranquillisaram a cidade. A coisa promettia ser séria.

O Papa dignou-se agraciar a officialidade da guarnição do *Mindello*, do seguinte modo:

O commandante, com a commenda de S. Gregorio Magno.

O immediato, com o grau de cavalleiro da ordem de Pio IX. (E' a mais nobre das ordens Romanas.)

Os tres segundos-tenentes, cavalleiros da ordem de S. Gregorio Magno.

Cirurgião e officiaes de fazenda, cavalleiros da ordem de S. Silvestre.

O *Mindello* continua pois nas aguas de Civita-Vecchia; para que? Muito perigosa julgou o ministro portuguez em Roma a situação do Papa, para exigir a estada do vapor alli.

Degredados—Na quinta feira sahiram de Lisboa 106 degredados, sendo 15 para Cabo Verde, 15 para a ilha do Principe e 76 para Angola.

Noticias de Moçambique.—Em correspondencias, e *Boletins do Governo*, de Setembro ultimo se diz d'esta provincia o seguinte:

«Continuava a haver socego, e o governo tinha falta de dinheiro para os pagamentos.

Alguns negociantes da capital da provincia representaram ao governador geral, pedindo que, em rasão da falta sensivel de numerario, que se experimenta naquella praça, fosse permittido o curso legal das moedas de oiro francezas, de 5, 10 e 20 francos, que não forem incluidas na tabella das moedas estrangeiras de oiro e prata, que são toleradas como meios de circulação na provincia, por decreto de 29 de Dezembro de 1852.

O governador geral, considerando que com a concessão pedida se podia, com vantagem publica, attenuar o mal que resultava da escacez do meio circulante que se estava sentindo, e que a remessa do numerario por conta da fazenda publica para os diversos districtos tende a augmentar, resolveu por portaria de 12 de Junho, que as sobreditas moedas d'oiro francezes fossem admittidas á circulação: as de 5 francos por 860 rs., as de 10 francos por 1$720, e as de 20 por 3$440 reis.

O governador geral nomeou em 8 d'Agosto uma commissão para examinar a escripturação do cofre dos defuntos e ausentes desde 1851 até 1859.

Os rendimentos das alfandegas continuam a augmentar.

No *Boletim* n.° 23, de 9 de Julho, encontramos uma carta do sr. João Augusto Pereira Laforte, dirigida ao governador de Inhambane, em 19 de Abril, por occasião de lhe remetter uma amostra de algodão em rama, producto da semente de algodão americano, que lhe dera. O sr. Laforte declara que a semente chegara bastante deteriorada, de modo que só nasceram 14 plantas, que produziram optimamente.

Das sementes que colheu fez nova plantação que nasceu perfeitamente, contendo 400 pés que, se não degenerarem, devem dar semente para fazer uma grande plantação. As sementes da America, para poderem germinar, devem ir dentro dos proprios cazulos de algodão.—O que acima referimos prova que se continuar com cuidado a plantação do algodão, esta cultura pode vir a ser um ramo importante do commercio para a provincia.

O governador geral creou, por portaria de 25 de Agosto, um corpo de linha para guarnecer o Zambezia, ficando com denominação de batalhão de caçadores n.° 2, composto de 4 companhias, com um total de 443 praças, sendo extinctas as companhias dos districtos de Quilimane, Sena e Tete. O capitão Delfim José de Oliveira foi nomeado commandante interino do dito corpo, que terá o seu quartel na villa de Tete.»

Crise monetaria.—Ha crise monetaria em Paris, onde se esperam varias fallencias de casas commerciaes. Mr. Mirés, o mais rico capitalista de Paris, acaba de ser preso a requerimento dos seus credores, sendo substituido na commissão dos caminhos de ferro por Mr. Germiny. Parece que a fallencia de Mr. Mirés, excede a verba de cem mil contos.

Noticias estrangeiras.—Diz o *Jornal do Commercio* que o fio electrico annunciou uma nova constituição outhorgada á Austria pelo imperador, que parece resolvido a preferir e muito acertadamente, as instituições liberaes, aos exercitos, para garantir a felicidade dos seus vastos Estados.

A representação nacional será composta de duas camaras. Uma provindo das eleições indirectas, e outra de nomeação regia, com a acceitação do principe hereditario.

O ecco da reforma liberal da Austria, se ella se verifica, deve produzir em Roma um abalo tão grave como a capitulação de Gaeta.

AUDIENCIAS EM COIMBRA.

Foi hoje julgado Fernando Albano Pereira de Mello, de Penacova, accusado de ter ferido com uma pancada a Bento Ayres, á Portagem, d'esta cidade, e que se achava preso ha 11 mezes.

O jury deu o crime por provado, e o reu foi condemnado a mais 3 mezes de cadeia, e nas custas.

Tambem foi hoje julgado José Diniz, alfaiate, desta cidade, preso ha um anno; accusado de ter furtado umas correntes de ferro, um machado, e mais alguns ferros velhos.

O jury deu o crime por provado, e o reu foi condemnado em mais 3 dias de cadeia, e nas custas.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 1 de Março de 1861.

O negocio da desamortisação dos bens das corporações religiosas na camara dos pares traz em grandes apuros o ministerio. De Roma convem na desamortisação, mas exige-se que o governo retire primeiro o projecto da discussão na camara hereditaria para previamente se expedir a bulla, porque reconhecida pelo ministerio a necessidade della, não a quer a curia expedir depois de convertido em lei o projecto. O governo não tem força para retirar o projecto da discussão, e nestas circumstancias insta com o nuncio para que a curia romana ceda a tratar o negocio depois de passada a lei, mas antes de posta em execução!

São estas negociações que tem dado lugar a espassar-se a discussão do projecto na camara dos pares, pretextando-se para a demora, o não se ter ainda concluido a impressão do parecer; quando se o governo quizesse em vinte e quatro horas, a imprensa nacional dava prompto o parecer, que não é tão grande como qualquer numero do *Diario de Lisboa*, que se imprime de um dia para o outro.

Este negocio da desamortisação traz divididos os membros do gabinete, já discordes n'outros pontos da governança. Parece que no ultimo conselho de ministros houve um grande desaguisado entre o do reino e da fazenda.

A commissão de obras publicas, regeitou o projecto do ministro Thiago Horta sobre o serviço da inspecção das obras publicas, e a commissão de legislação já apresentou o seu parecer sobre a proposta do ministro das justiças, para a reforma do processo, em que dos onze membros não ha um só que não assignasse com *declarações, e vencido em parte*. Veja o que será isto na discussão!

Na commissão de fazenda, vai a mesma anarchia; o ministro da fazenda queria um relator para o orçamento; mas o deputado Chamiço, que tem aspirações a ministro de fazenda (!) arvorou-se em relator, contra o voto da maioria da commissão, e apesar dos desejos do ministro, que conhece bem a incompetencia do deputado pelo Porto, para dar conta de tal tarefa. Entretanto não ha que discutir na camara senão algum projecto da sessão passada, e a maior parte de interesse pessoal.

Isto assim não pode continuar; mas é certo que ninguem tem empenho em succeder aos actuaes ministros; e que a custo haverá quem queira addir a herança a beneficio de inventario! Tal é a situação a que têem levado as cousas publicas!

A lei do sello com as emendas que lhe fez a camara dos pares passou na sessão de quarta feira pelo voto da opposição com que se achou o ministro da fazenda, tendo a maioria dos historicos sahido da sala para a não votar, como se assim escapassem ás forcas caudinas; quando apoiam e sustentam um governo que é solidario nessas leis, que elles não têem coragem de votar!

Outra cousa curiosa é querer o Avila logo que seja sanccionada a lei dos sellos vir propôr alterações n'ella! O motivo desta promessa, é o querer o ministro da fazenda obtemperar aos pedidos da associação commercial de Lisboa, em que figuram individuos que lhe não convem descontentar.

O marechal Saldanha tem estado incommodado de saude, mas acha-se melhor.

Os patriotas andam a fallar muito nas irmãs da caridade, que é para elles um manancial, para obter favores e mercês do governo para calar o seu apparente amor ás liberdades publicas.

De novo nada mais ha.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 5 de Março, pelas 11 horas da manhã, ás portas do Tribunal de Justiça, e perante o Exm.° Juiz de Direito desta comarca, se hade vender em hasta publica uma morada de casas, sitas ao Marco da Feira, com o n.° 18, avaliadas em 500$000, por execução que move a Fazenda Nacional á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, de que é escrivão Herculano.

50:000$000.

1 ANTONIO JOSÉ DUARTE, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda na sua loja, na rua da Sophia, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todas os preços da loteria dos cincoenta contos de reis, que a sua extracção terá lugar em 14 de Março do corrente anno, e vende pelas ruas por conta do annunciante Manoel dos Santos Papafina.

N. B. Na mesma loja se faz uma sociedade de dois bilhetes, tres meios e dois quartos, e toda a pessoa pode assignar com a quantia de 1$000 rs. para cima.

2 JOAQUIM IGNACIO DA CUNHA, d'esta cidade, constando-lhe, que Leonardo Ferreira e mulher da mesma cidade, pretendem vender umas casas na rua Direita, partindo com Ruben Pereira de Carvalho e João Espingarda, avisa, para se não allegar ignorancia, que as casas são do annunciante, por quem vai ser proposta a competente acção para as haver.

3 VENDE-SE um bonito potro de tres annos d'idade, de raça apurada, sem defeito algum, e por preço commodo. Quem o pretender dirija-se ao largo do Paço do Bispo, edificio do *Restaurante*.

4 PREVINE-SE e roga-se ao Conselho de Districto para rever bem as contas da confraria do SS. da freguezia do Sebal, concelho de Condeixa a Nova.

5 VENDE-SE a morada de casas da rua de Sobreripas n.° 18. Quem as pretender dirija-se a Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada.

6 QUEM TIVER, e quizer arrendar uma quinta que seja pequena, mas que tenha soffrivel casa, e mais necessarios para gado etc. nas proximidades d'esta cidade, preferindo-se para o norte, dirija em carta fechada as explicações, podendo pôr a carta na redacção d'este jornal, com as iniciaes A. B. C.

7 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis de pau e ferro, na rua da Calçada, n.° 30, recebeu agora um variado sortimento de mobilia em gostos modernos, tendo de Lisboa e Porto, assim como feitos na sua loja. Tambem lhe chegaram lavatorios e camas de ferro, vindas de Lisboa, e igualmente as tem feitas aqui por varios mestres, o que tudo vende por preço muito commodo, um pouco mais abaixo do que se costuma vender.

GRANDE LOTERIA.

50:000$000

8 EXTRACÇÃO em 14 de Março.—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes e cautellas, pelos seguintes preços: bilhetes a 15$000 rs., meios a 7$800, quartos a 3$900, oitavos a 1$950 rs., e cautellas desde o preço de 1$140 até 30 reis. Na mesma casa se faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar qualquer socio que queira pertencer á mesma, com qualquer das seguintes quantias:—13$500, 9$000, 4$500, e 2$250 rs.

8 PELA Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra se annuncia, que se acha aberto o concurso, por quarenta dias, a contar da data deste, para o provimento de quatro logares d'aspirantes da 2.ª classe da mesma Repartição, com o ordenado de 160$000 reis cada um.

Aquelles, que pretenderem os preditos logares, deverão requerer, a Sua Magestade El-Rei, entregando n'esta Repartição de Fazenda os seus requerimentos com os documentos seguintes:

1.°—Certidão d'idade por onde provem ter, pelo menos 18 annos.

2.°—Alvará de folha corrida em tempo, assim nas terras de sua naturalidade, como de sua residencia actual.

3.°—Documentos abonatorios de seu bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelas auctoridades de seu domicilio.

4.°—Certidão de que foram recenseados, e entraram no sorteio, nos termos do artigo 54 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855.

5.°—Documentos de suas habilitações litterarias, quando tidas, e bem assim os comprovativos de seus bons serviços ao Estado, quando prestados.

6.°—Quitação com a Fazenda Publica por qualquer emprego fiscal anterior.

7.°—Conhecimento em forma de previo pagamento dos direitos de mercê e sello, devidos por algum emprego.

8.° Documentos de bôa pratica nos serviços de Fazenda como titulos de preferencia, para quando se der igualdade de circumstancias.

9.° E finalmente certidão jurada de facultativo, pela qual mostrem não serem valetudinarios, nem padecerem molestias chronicas nem contagiosas, até á epocha de suas pretenções.

Os requerimentos serão escriptos em papel sellado, e os documentos devidamente sellados, conforme a lei. No verso dos requerimentos será notada pelo official d'esta Repartição a data da sua apresentação, no momento, em que esta se verificar, assignando o apresentante essa nota, e cobrando o competente recibo para sua segurança.

E para que o referido chegue ao conhecimento de todos, se publicou o presente annuncio.

Repartição de Fazenda do districto de Coimbra 28 de Fevereiro de 1861.

O Delegado do Thesouro Publico,
Antonio Joaquim de Vasconcellos

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 6 DE MARÇO.

CESAR OU JOÃO FERNANDES—comedia em dois actos.

O THIO TORQUATO—comedia em um acto.

O PERDÃO D'ACTO EM PERSPECTIVA—comedia em um acto.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Sá, ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 742 — TERÇA FEIRA 5 DE MARÇO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 4 DE MARÇO.

Admittida a organisação que suppozemos, em o artigo antecedente, aos Conselhos de Districto, fica evidente que se dá um passo immenso, no melhoramento da administração do paiz. E sendo elles assim compostos, quizeramos como o legislador dos Conselhos das Prefeituras, que fosse o membro mais velho d'aquelles tribunaes, e não o secretario geral, quem substituisse o governador civil nos seus impedimentos.

Por muito tempo ainda terão os governos civis de representar mais ou menos directamente na politica. Difficil, se não impossivel, será a reforma, que pretender desde já acabar com essa influencia. Para dar pois mais garantias de estabilidade aos secretarios geraes, para não os distrahir dos negocios puramente administrativos que só lhes cumpre dirigir, muito importante e necessaria julgamos assim a alteração que propomos, e da qual não antevemos prejuizo algum, na hypothese das habilitações devidas nos conselheiros de districto.

A multiplicidade de negocios, que ora se tratam nos governos civis, é mais uma poderosa razão para se adoptar o alvitre que lembramos. O secretario geral, servindo de governador civil, tem de ser substituido frequentemente pelo 1.° official da secretaria; e com isto atrazam-se os trabalhos da repartição, e corre todo serviço com irregularidade. Hoje principalmente, que ha ao mesmo tempo Junta de Revisão, Commissão Districtal, Conselho de districto, Junta Geral, Sociedade Agricola, etc. como é possivel satisfazer, na falta do chefe, a tantas repartições, n'algumas das quaes ha trabalhos penosissimos? Pois se com todos os empregados do quadro é difficillimo acudir a tão variados ramos da administração; quanto mais com a falta do chefe, ás vezes por longo espaço de tempo?

E demais, em que posição fica depois collocado o secretario geral, que, por exemplo, teve de dirigir nesse intervallo uma eleição, e tomar em virtude do seu cargo interino responsabilidades odiosas? E' justo estender a estes a mobilidade que d'ordinario se dá para com os governadores civis? Lucrará com tão pernicioso systema a administração?

Desde o secretario geral até aos restantes empregados, não deve tratar-se de politica. São agentes da administração; e não devem representar outra coisa. Se a nós em these nos repugna ver a influencia, a mais indirecta ainda, dos chefes superiores dos districtos nos actos meramente politicos, quanto mais estender o predominio aos outros empregados, e tornal-os assim instrumentos cegos das vontades dos governos, dependentes do menor capricho ou intriga, e odiados até pelos povos!

E com o conselheiro de districto, não se dá o mesmo caso. Não é empregado que receie a demissão, porque exerce lugar vitalicio. Não distrae ninguem do serviço para o substituir, porque tem substitutos no tribunal. E se porventura não agradar ao poder central, este que se apresse a preencher a vagatura do governador civil, e não se repetirão casos deploraveis, que a confiança em secretarios honradissimos tem por vezes suscitado.

Parece-nos portanto que este alvitre seria tambem aceitavel, e de muito proveito para a maior regularidade do serviço.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 2 DE MARÇO.

Presidente—Sr. Dr. Castro Freire.

Secretario—Sr. Azevedo Loureiro.

Abertura da sessão ás 10 horas e meia da manhã. Faltaram os srs. Procuradores Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, José Joaquim Borges, José Duarte Gariso, e Joaquim da Cruz Freire.—Leu-se a acta, e foi approvada.—

CORRESPONDENCIA.

Leu-se um officio do Ex.mo Conselheiro Governador Civil em que participava á Junta, que o Procurador pelo concelho de Cantanhede não pode por ora comparecer ás sessões por motivo de molestia, que justificou.

PROPOSTAS.

O sr. Dr. Quaresma disse—que constando-lhe que ainda se não requesitaram os cavallos normandos para a padreação no anno corrente, e sendo certo, que já no anno passado elles não vieram nem ainda este anno, devendo já achar-se nesta cidade, o que mostrava menos cuidado por parte da Camara Municipal; por isso propunha que a Junta pedisse ao Ex.mo Conselheiro Governador Civil que faça a requesição immediatamente ao governo, não só dos cavallos normandos, mas ainda d'outros d'outra qualquer raça para servirem na cavallaria, por que podiam dar muito interesse a este districto.

A requerimento do sr. Dr. Motta não entrou em discussão esta proposta, esperando-se para quando estivesse presente o sr. Dr. Raymundo, Presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

«Propomos, que se nomeie uma commissão, para que tomando em consideração os motivos, que o Ex.mo Conselheiro Governador Civil expõe no seu Relatorio para não ter executado as deliberações d'esta Junta, em quanto ao pagamento ás amas dos expostos, e mães subsidiadas, nos diversos concelhos do districto, e em quanto á não admissão do novo Thesoureiro do mesmo districto, apresente o seu parecer sobre a justiça dos mesmos motivos, e o que convenha obrar a tal respeito.—*J. J. da Motta*, Procurador pelo concelho d'Arganil.—*A. P. S. Azevedo Loureiro*, Procurador pelo concelho d'Oliveira do Hospital.»

Entrando em discussão esta proposta, foi approvada, e logo eleita a commissão, que ficou composta dos srs. Dr. Joaquim José da Motta, Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, e Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos.

«Renovo a proposta, que fiz na sessão de dois de Março do anno passado, para que se eleja uma commissão especial, composta de membros tirados de cada uma das commissões de Fazenda, d'Administração, e d'Expostos, que tenha por fim examinar o Relatorio do Excellentissimo Conselheiro Governador Civil, e apresente depois á Junta o seu juizo critico acerca delle.—Dr. *A. E. Quaresma*.»

Em substituição a esta proposta propoz o sr. Dr. Motta—que cada uma das commissões em que a Junta está dividida examinasse os differentes objectos de que trata o Relatorio, e apresentasse depois o seu juizo critico sobre cada um dos objectos que dissessem respeito áquelles de que está encarregada cada uma d'ellas.

O sr. Dr. Quaresma retirou a sua proposta, e a requerimento do sr. Abilio foi adiada a do sr. Dr. Motta.

«Proponho que se officie ao Ex.mo Conselheiro Governador Civil, perguntando-lhe se o Thesoureiro dos Expostos—*Antonio José Alves Borges*—está ou não em conta corrente com a Repartição dos Expostos.—Dr. *A. E. Quaresma*.»

Foi approvada e expediu-se logo o officio.

Distribuiram-se pelas Commissões de Fazenda, e d'Expostos varios papeis que estavam sobre a mesa, para cada uma d'ellas dar o seu parecer sobre os objectos que continham.

SESSÃO DO DIA 4.

A's dez horas da manhã abriu-se a sessão. Estavam presentes os Procuradores os srs. Dr. Castro Freire, Azevedo Loureiro, Abilio, Dr. Quaresma, Maximiano de Freitas, Maia, e Mattos.

Leu-se a acta da sessão anterior e foi approvada. Leu-se um officio do Procurador pelo concelho da Figueira, o sr. José Joaquim Borges, no qual participava que por causa de molestia não podia vir já assistir ás sessões.

O sr. Dr. Castro Freire disse, que o sr. Dr. Raymundo não podia assistir á sessão de hoje, por estar occupado com objecto de serviço publico.

Leu-se e remetteu-se á commissão competente um memorial do sr. José Francisco d'Oliveira Reis, negociante desta cidade, no qual queixando-se de não ter sido admittido a tomar posse do cargo de Thesoureiro dos Expostos, para que tinha sido nomeado pela Junta, chamava a attenção da Junta sobre aquelle objecto.

PROPOSTAS.

Do sr. *Antonio Abilio*—1.ª—Que se faça ver ao governo na consulta a necessidade de reprimir os incendios dos mattos e arvoredos, e de investigar as causas da falta da execução dos Regulamentos de policia geral e municipal.

2.ª—Que novamente se lembre ao governo a necessidade de arborisar as nossas montanhas, e proceder a sementeiras de penisco nas nossas costas, para obstar á progressiva invasão das areas maritimas.

3.ª—Que novamente se faça ver ao governo na consulta as vantagens que viriam á agricultura deste districto do estabelecimento d'um bem combinado systema d'irrigação, principalmente no valle do Ceira, e seus affluentes, e do muito que conviria que o governo se fosse já habilitando com estudos, para um dia, quando as circumstancias o permittam, poder fazer as competentes obras que tão proficuas deverão ser para este paiz.

Foram approvadas, e sob proposta do sr. *Maximiano de Freitas* officiou-se ao exm.° Conselheiro Governador Civil do Districto, perguntando-lhe se tinha noticia que em alguns pontos do districto se tivessem incendiado arvoredos, ou feito queimadas em mattos, e no caso affirmativo, que providencias tinha s. ex.ª tomado para reprimir taes abusos.

Do sr. Dr. *Quaresma* para que se recommendasse ao exm.° Governador Civil que na estatistica criminal fizesse declarar—o numero dos crimes commettidos—e se os criminosos tem sido punidos, se absolvidos por falta de provas. Foi approvada.

Não fomos bem comprehendidos pelo nosso illustrado collega do *Transtagano*, nas poucas palavras que lhe dirigimos, a proposito da occorrencia que teve lugar, entre o nosso patricio e amigo o sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, e o sr. governador civil da cidade de Portalegre. Nunca nos passou pela mente *suspeitar da boa fé e da lealdade*, com que o jornal do Alemtejo encara os assumptos de que se occupa; antes estamos convencidos que sempre a consciencia e o espirito de rectidão lhe moverá o animo e lhe dirigirá a penna. Mas aproveitando o pensamento verdadeiro que o proprio collega enuncia, parece-nos que era possivel exceder-se no seu zelo pelas coisas publicas, e commetter até um erro, porque o não suppomos impeccavel.

Neste sentido dissemos-lhe, que era para lamentar que se tivesse apaixonado *a ponto de fazer da occorrencia assumpto para o seu artigo de fundo, levando o ciume pelas prerogativas da auctoridade superior, até pedir a punição do nosso patricio, e aconselhar que se não levante mão do assumpto, e se exerça uma acção severa e forte e o rigor da justiça*. E accrescentámos, que *n'uma pendencia entre auctoridades*, da qual tomaram já conhecimento os tribunaes, o voto da imprensa não significava nada, e tinha em si mesmo bons fundamentos de não ser insuspeito.

Isto sim; por estas palavras póde o collega pedir-nos conta, que as proferimos: mas *por suspeitarmos da sua boa fé e da sua lealdade*, isso não, estimavel collega, que sabemos fazer justiça a todos.

O *Transtagano* copiando a parte do nosso artigo, com que se julgou offendido, deixou mesmo nas suas columnas a prova do que lhe dizemos aqui. Nessas linhas, a censura vai dirigida a quem, *com tanta presteza e até com a mesma dicção* mandou publicar *a noticia nos dois jornaes*, o *Transtagano* e o *Jornal do Commercio*. Fica assim evidente que não era o collega que nos parecia ter desejo *de satisfazer uma vingança*, e não andar com *amor da verdade* e *zelo* pelo serviço publico: eram os taes informadores, que mostravam tanto empenho em publicar essa occorrencia, nos periodicos da localidade e da capital.

Assim entendidos, se o nosso apreciavel contemporaneo quizer discutir as vantagens ou inconvenientes, que resultam de se commentarem e avaliarem na imprensa taes factos, antes de julgados pelo poder competente; e principalmente na hypothese sujeita, em que o sr. Gusmão e o sr. governador civil, membros d'um mesmo corpo—a Junta de Revisão—se travaram de razões, aqui nos tem ás suas ordens, promptos a entrar na lide, logo que estabeleça qualquer proposição a este respeito, identica ás doutrinas do artigo a que fizemos o ligeiro reparo, e com as quaes nos não conformamos.

Tambem queremos que a auctoridade seja intelligente, benefica e justa; tambem desejamos que seja respeitada: mas é por isso mesmo que não vemos motivo para tamanhas censuras. O sr. Gusmão é membro da Junta de Revisão; o sr. governador é o presidente della: que desacato ha, n'uma pendencia entre

ambos ás immunidades do segundo? Foi porventura algum ataque d'um cidadão contra a auctoridade? Houve acaso proposito de offensa, ou occorreu a pendencia accidentalmente?

Na verdade maravilha-nos a officiosa censura ao nosso patricio, feita em proporções tão avantajadas pelo collega d'Elvas. Se se tractasse d'um criminoso, que offendesse gravemente a sociedade, comprehendia-se que assim fallasse a imprensa; no caso actual, permitta-nos o *Transtagano*, que ingenuamente confessemos outra vez a nossa ignorancia, sobre a significação do voto que ninguem pediu, e que a outro tribunal pertence dar.

Entra de novo em scena mestre Ignacio. Desta vez não traz sobraçada a bacia, em que guarda as esmolas no dia da festa da Senhora da Boa-Morte; nem apresenta aos leitores o *sudario de falsidades e de falsificações*, que teve a *esperteza* de introduzir nas contas submettidas ao Conselho de Districto. Vem mais desembaraçado o *falsario*. Apenas se lhe devisam *os recibos falsos* da imprensa da Universidade, o recibo e a assignatura *falsa* de Manoel João, a assignatura *falsa* de Antonio Joaquim dos Santos, e mil outras *innocencias* da sua industria.

E não se percebe bem o motivo, porque apparece a babar ainda mais o *Tribuno*. Ha quem diga, que são desejos de comprometter cada vez mais os mesarios da Senhora da Boa Morte, aos quaes o miseravel metteu em camisa de onze varas com os seus *talentosos recursos*; e que deseja por algum resentimento antigo, que se faça nova analyse aos actos *irregularissimos*, que elle proprio teve a *ingenuidade* de lhes mandar *confessar* na resposta ao Conselho.

Outros affirmam que é o odio d'aquella alma baixa e pequenina contra um conselheiro de districto, que o despreza profundamente, e tem até nojo de lhe tocar com a ponta da bota.

Seja como fôr, o immortal auctor dos canos da cadeia; o invejoso dos seus collegas da roda dos expostos; o traidor e denunciante dos seus chefes; esse verme *das carapuças*, ostenta-se agora *erudito*, copiando trechos que lhe ficam a matar, e barafusta novamente contra o individuo, que é o seu *cabrion*, porque o mostrou ao publico em toda a disforme nudez que o caracterisa.

A questão das contas da Senhora da Boa Morte foi tractada no *Conimbricense* com documentos á vista. Destrua-os, se póde: e deixe-se de exclamações parvas, e de censuras ridiculas. Nenhuma proposição contra o estado lastimoso da gerencia da confraria, deixou de ser demonstrada. Mostre que a demonstração é falsa, ou suma-se diante dos homens de bem. Se em Portugal houvesse justiça, ha muito que nas galés se encontraria certa canalha, que ainda tem o descaramento de apparecer em publico, offendendo a sociedade com a sua presença, com a sua palavra, e com os seus exemplos.

O Conselho de Districto ha de julgar as contas imparcialmente. E quando encontrar desvios, irregularidades e roubos, não os tolera e castiga os auctores de taes gentilezas. A moralidade publica ainda não está de todo prevertida. Enganam-se muito, se pensam que o tribunal ha de proteger ladrões.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 3 de Março de 1861.

Estamos n'uma situação verdadeiramente anormal. O parlamento está aberto e não ha que discutir nelle. A opposição forte e numerosa deixa ao governo o campo livre, vota-lhe tudo que elle lhe propõe, não lhe faz uma só exigencia, não o interpella, não emprega um só desses meios que as tacticas parlamentares aconselham para pôr em apuros os governos, para lhes suscitar difficuldades, para lhes desviar a attenção das graves questões publicas, e todavia o governo está reduzido á mais completa inacção!

São passados dois mezes de sessão sem se discutir um só projecto importante da iniciativa do ministerio; a camara dos deputados para preencher a formalidade das quatro horas de sessão, gasta duas em conversas antes da ordem do dia, e consagra o resto a votar sem discussão projectos de interesse individual, com que se vai augmentando a despeza publica.

Na camara dos pares apenas de longe em longe o marquez de Vallada interpella o gabinete sobre a existencia das sociedades secretas, ou sobre as ameaças e injurias que a imprensa do governo, e os empregados da sua confiança dirigem á camara hereditaria.

Porque é então que o governo nada faz, nada propõe, e nada resolve?

Donde vem esta apathia, este marasmo em que jaz o governo, e que se reflecte na camara, na administração publica, e em todos os elementos da ordem publica?

Póde o governo, e não quer; ou quer e não póde cumprir a sua missão?

Eis as perguntas que todos fazem e a que ninguem sabe dar resposta satisfatoria.

O facto é que pela segunda vez que o partido historico empolga o governo a sua incapacidade, a sua nullidade está sobejamente provada. No seu primeiro ministerio ainda podia desculpar-se com a energica lucta que lhe preparára a opposição parlamentar; mas hoje desvanecido este pretexto, eil-o ahi entregue aos seus proprios recursos, debatendo-se nas ignobeis pretenções dos seus amigos e nas deploraveis desintelligencias que cada dia se levantam no seio do gabinete, e que trazem os seus membros em continua divergencia de opiniões.

Isto assim não póde ser.

Ao governo falta a unidade de pensamento e d'acção. Os ministros não se entendem uns com os outros; e nem sequer já occultam essa profunda desunião, que se traduz em factos publicos, e que se patentea até nas votações das propostas ministeriaes.

Ainda ha pouco o Ministro da Marinha foi sacrificado na questão d'Angola, pelos collegas, nenhum dos quaes o quiz apoiar, antes o da Guerra foi declarar á camara que não julgava necessaria a proposta do seu proprio collega!

A maioria dos *historicos* está em guerra aberta com o Ministro da Fazenda, que por se julgar indispensavel os vai fazendo passar pelas forcas caudinas.

As excentricidades do Ministro da Guerra, que *por favor especial* acceitou esta pasta, que ninguem queria, compromettem a cada passo o gabinete. A sua idea fixa são as fortificações da capital, e como os collegas não concordam na despeza necessaria para este fim, veiu com o disparate de pedir trezentos contos para expropriar terrenos, para os trabalhos que se hãode fazer sabe Deus quando!

A commissão de guerra não tem podido chegar a accordo neste ponto, e por isso veiu á camara pedir mais cinco membros, excluindo o unico general que nella tem assento!

O Ministro do Reino vê-se contrariado pelos seus proprios partidarios, que o compromettem com as suas exigencias, e com essa caricata exaltação patriotica, que se patentea desassombradamente nos annuncios do *Portuguez*, e nos convites afixados pelas esquinas para meetings contra a chamada *reacção politica e religiosa*; chegando a formular votos de censura aos proprios deputados ministeriaes da capital, e até ao proprio Ministro da Marinha, deputado pelo circulo 113.

E' certo que ninguem faz caso de taes escandecencias, cuja impotencia é manifesta; mas não é menos certo que estes factos compromettem o governo, e lhe fazem perder a pouca força moral que lhe resta.

O marquez de Loulé, nem pela sua elevada posição, nem pelas suas tradicções, nem pela sua conhecida delicadeza, póde levar a bem os excessos dos seus partidarios, e seguramente estimaria contrahir outras ligações, e fortificar-se com o apoio de outra qualidade de gente, mas vê-se enleado para sahir desta posição onde os acasos da politica o lançaram, talvez máo grado seu, e para sahir da qual seria necessario um arrojo que não está nos seus habitos.

A imprensa do governo, com raras excepções, tem tocado as raias do cynismo. Os empregados que o Ministro da Fazenda acaba de despachar para a sua secretaria, são os que mais se tem distinguido nestes excessos. O Avila quiz cohibil-os; um cedeu ás suas advertencias, e o *Cabrion* deixou de publicar-se; mas outro reagiu ao Ministro no seu gabinete, tratou-o com insolencia, e veiu para fóra gabar-se do que lhe disse, e talvez do que lhe não disse; os artigos deixaram de ser assignados pelo empregado subalterno; mas as ameaças contra a camara dos pares continuaram na mesma linguagem e estylo!

No meio disto um vulto politico importante, machina a queda do gabinete, o que é facil; mas duvido que possa organisar outro em condições taes que offereça estabilidade.

A opposição parlamentar não deseja, nem promove uma crise. Sabe que ella é inevitavel, e crê que hade partir da dissolução interna do gabinete, mas não requesta o poder; nem o acceitará senão em condições taes que lhe permittam realisar o seu pensamento governativo.

A imprensa da capital, á excepção da *Opinião* está toda pronunciada contra o governo, porque até o *Portuguez* denuncia as desintelligencias que ha pelo menos com parte dos ministros e particularmente com o Avila; mas se este saisse do ministerio, o gabinete no dia immediato teria de dar a sua demissão.

Tal é a desgraçada situação a que chegaram as cousas pela errada politica de querer governar contra os principios, e só pelas considerações pessoaes.

Quanto á influencia e importancia dos clubs patrioticos, é completamente nulla, e essas denuncias contra a reacção religiosa não significam senão a intolerancia do velho partido *historico*, ou como diz a *Opinião*— não passam de uma *especulação* para obter algum emprego, acostumados como estão os taes patriotas, a extorquil-os por este meio.

E' irregular que no momento em que o dominicano Lacordaire com o seu habito da ordem dos Pregadores fazia a sua entrada na academia franceza, no meio de uma completa ovação; e em que um protestante, mr. Guisot, lhe dirigia um discurso para sempre memoravel nos fastos academicos; em Portugal, que se présa de ter um governo muito mais liberal, os homens que se dizem progressistas por excellencia, procurem intimidar o governo composto dos seus proprios amigos, porque estão ahi meia duzia de irmãs da caridade dirigindo a infancia desvalida em um ou dous asylos; e porque um franciscano do Brazil tem a ousadia de passear nas ruas da capital com o borel e o cordão da sua ordem!

E um governo que se apoia em tal partido, que transige com elle, que despacha os chefes delle, e que se deixa dominar por tal gente, está julgado.

E' porisso que o descontentamento é geral, e completa a descrença nos melhoramentos reaes do paiz.

Entretanto estas duras provações porque apraz á Providencia fazer passar as nações, são muitas vezes o meio de chegar um dia a entrar no verdadeiro caminho da ordem, da legalidade e da prosperidade publica.

E talvez não esteja longe a hora extrema desta desgraçada situação, que a todos e até aos proprios ministros pesa e traz profundamente descontentes.

Neste estado de cousas, os acontecimentos do dia não tem variedade nem interesse, e o noticiario escacea.

As noticias de Castello Branco asseguram que as molestias que alli grassavam vão declinando; entretanto para lá parte hoje um delegado do conselho de saude: o que é certo é que nem alli, nem em Vizeu, as molestias tomaram o caracter assustador, que ao principio se lhes suppoz.

O Provedor da Casa Pia, José Maria Eugenio, publicou um importante relatorio sobre aquelle estabelecimento.

O projecto da *desamortisação* destribuiu-se emfim na camara dos pares, e o que tinha gasto dez dias para se imprimir em separado, publicou-se por ordem da camara dos pares no *Diario de Lisboa* em menos de vinte e quatro horas! Mas a resposta de Roma ainda não chegou, e por isso deram-se mais oito dias para estudar a questão a ver se neste intervallo vem a desejada annuencia da Curia.

Hontem começou a discutir-se o projecto para regular a promoção ao Tribunal Supremo, projecto que o Martens Ferrão tinha apresentado, e que o Moraes Carvalho renovou com modificações. O que dá lugar a esta proposta é o desejo de obstar á entrada por antiguidade naquelle Tribunal de certos Juizes das Relações, que não gosam da melhor opinião. O mal é grave; mas o remedio não é efficaz; o que cumpria era expurgar as Relações de Juizes que abusam do seu lugar com offensa da Justiça e da moralidade.

Por hoje basta.

COMMUNICADOS.

SEMINARIO DE COIMBRA.

Não tem podido a voracidade dos tempos, nem poderá jámais absorver os nomes de tantos varões illustres, a cujo desejo ardente d'arrancar a humanidade ás mãos da barbaria, melhorar as nações, civilisar os povos e propagar a religião, se deve a fundação d'Universidades, Collegios e Seminarios. Sempre existirá na memoria dos homens, alem d'outros muitos, Carlos Magno e Francisco 1.° em França, Alfredo o Grande em Inglaterra, S. Agostinho em Hypona, e em Portugal D. Diniz e um D. Fr. Miguel d'Annunciação, a cujo zelo apostolico se deve a fundação do Seminario de Coimbra, monumento, que aos vindouros transmittirá viva a sua imagem.

Não cabe em nós a gloria de poder devidamente apreciar as fadigas d'este varão para bem organisar e dirigir aquelle estabelecimento, nem mesmo o desvelo de seus successores em melhoral-o; até que, atravez das vicissitudes do tempo, chegou ao auge em que hoje o vemos: no que tem grande parte o actual Prelado da diocese.

Não duvidamos asseverar, que o Seminario de Coimbra marcha a par dos primeiros estabelecimentos scientificos com o melhor aproveitamento de seus alumnos. Como Seminario propriamente dicto, n'elle recebem os moços, que se destinam á vida ecclesiastica, uma instrucção scientifica e religiosa, propria para o bom desempenho das funcções do ministerio sagrado; se com a corrupção do seculo não perderem a caridade e zelo, com que devem trabalhar no serviço de Deus, e procurar a prosperidade da nação. Como Collegio a mocidade portugueza póde ser, e uma boa parte é moralmente educada e instruida em todas as disciplinas necessarias para a frequencia dos estudos superiores da Universidade, ou qualquer outra eschola do reino.

Não exageramos; porque d'uma estatistica, que nos veiu á mão, tivemos conhecimento de que no anno lectivo de 1858 a 1859 foram approvados no curso theologico do Seminario 54 alumnos, e em preparatorios 94; e no mesmo anno houve 161 approvações nos exames feitos no Lyceu como habilitação para a Universidade. No anno lectivo de 1859 a 1860 foram approvados no curso theologico 65, em preparatorios nos exames feitos no Seminario 57, e nos feitos no Lyceu 160. E actualmente frequentado pelo individual cerca de 500, matriculados nas diversas disciplinas, que alli são ensinadas por professores, todos do mais reconhecido merecimento.

Acham-se matriculados em Instrucção primaria 13, em Grammatica latina 33, em Latinidade 95, em Logica 62, em Rhetorica 29, em Historia 59, em Francez 119, em Inglez 14, em Geometria 92, e em Introducção 49; sendo o total das matriculas em preparatorios 565, afora os que pela incompatibilidade d'aulas se leccionam particularmente, e os que frequentam as aulas de Musica e Cantochão. Em Theologia frequentam o 1.° anno 36, o 2.° 14, e o 3.° 36.

A disciplina interna e praticas religiosas, se não observadas segundo o espirito de seu fundador, são todavia conformes a uma educação moral sem rigor, e sufficientes para fazer ver a uns as obrigações de sacerdote, e a todos as d'um bom christão.

Celebram-se alli as funcções ecclesiasticas com devida solemnidade; e a todos estes actos, como a outros muitos, se não poupa o bem digno Prelado com a sua assistencia, principalmente aos domingos e dias santificados, em que na pequena, porem magestosa, igreja se costuma celebrar missa cantada, antes da qual um ordinando para isso designado recita uma homilia.

Com isto os alumnos não só se instruem nas ceremonias, e aprendem a gravidade, com que devem assistir ás funcções religiosas; mas habilitam-se para de futuro espalharem a doutrina evangelica.

Não perderemos aqui a occasião de manifestar o prazer, com que já ouvimos alguns d'elles, admirando nestes o arranjo da doutrina, n'aquelles a facilidade no expol-a, e em todos aptidão: e menos deixaremos de tributar ao Prelado os devidos louvores, não sabemos se mais pela ardente dedicação, com que se empenha no progresso d'aquelle estabelecimento, se pelo animo caritativo, que revela em todos os seus actos. Não somos nós que o dizemos, apregoa-o a voz de tantos, que apoiados em sua piedosa mão no caminho da sciencia, podem um dia, se não occupar um lugar distincto na sociedade, viver ao menos livres da indigencia e auxiliar uma familia para quem a fortuna olha talvez não lisongeira.

Foi e é a pobreza o primeiro alvo de seus cuidados. Alem das disciplinas professadas no seu Seminario, de que já fizemos menção, creou ha pouco uma cadeira de primeiras lettras, onde os meninos encontram, alem d'instrucção e educação, tudo o que é necessario para a mesma. Seria movido a isso pela consideração, de que muitos pais dos suburbios da cidade deixam de mandar seus filhos ás escholas d'esta, ou pela distancia ou pela falta de meios, consideração, que não podia deixar de suscitar-lhe o ver nas occasiões, que visita o Seminario tantas crianças involtas em andrajos, esperando de sua mão liberal, o que não podem da mesquinhez de suas rendas? Não o sabemos, porem certo que aquella aula foi no primeiro e segundo anno numerosamente frequentada, e o é ainda hoje posto que não tanto pela creação de nova cadeira n'uma das freguezias ruraes.

Elevou no seu Seminario o numero d'alumnos gratuitos a 22, quatro dos quaes frequentam a Universidade; e a muitos que não podem pagar ao Seminario a mensalidade, soccorre com prestações, mormente se nelles reconhece vocação para o estado ecclesiastico ou aptidão para a sciencia.

Não duvidamos, é verdade, de que a Junta Geral da Bulla contempla esta diocese com a quantia de 1:800$000 reis, principal verba de receita para a manutenção daquelle estabelecimento; todavia não é o sufficiente para satisfazer ao seu desejo, e á necessidade de tantos jovens da diocese, a quem a falta de meios obriga a valer-se de seu animo generoso e caritativo.

De passagem lamentamos que se olhe com tão pouca consideração para o fim justo, a que se applica o producto da Bulla, e mais ainda que faltando este auxilio pecuniario os Seminarios deixem de sel-o, não sejam o que são, e menos o que devem. O que devem, dizemos nós; embora já mais d'uma vez tenhamos ouvido censurar como excessiva a instrucção litteraria, que se exige nos que se dedicam ao estado ecclesiastico, principalmente nesta diocese, e rigorosas as provas a que estão sugeitos mesmo depois d'ordenados. Não comprehendemos, mormente quando tanto se falla contra a ignorancia do clero.

Pois não é o sacerdote, o que mais influe nos destinos da humanidade? Não é elle o que tem de propagar a doutrina evangelica, dirigir o homem espiritual, e manter a religião, o melhor esteio da sociedade? Não desejamos nós, quando affectados d'alguma enfermidade corporea, ver junto ao leito um medico, cujo saber e prudencia nos inspire verdadeira confiança? Respondam o que quizerem; nunca a meu ver poderão mostrar no padre uma sciencia moral superflua, e a experiencia mostra, que nem todos possuem a necessaria.

Illustre-se a intelligencia do sacerdote com os conhecimentos necessarios; forme-se-lhe o coração com os principios d'uma moral pura e sã; haja diligente cuidado na admissão dos jovens, que se dedicam ao estado, uma escolha justa e minuciosa para os cargos mais importantes, medida pelos dotes scientificos e não menos moraes; o progresso da religião será certo, o melhoramento da sociedade infallivel.

O Recenseamento e o sr. Jeronymo José de Mello, Presidente da Commissão.

Quando vemos um homem a querer ser nomeado para muitos cargos, e a promover conventiculos para se fazer eleger, dando-lhe o emprego que exerce de sobejo com que se entretenha, não lhe restando pouca gloria em o desempenhar com assiduidade, logo ficamos d'atalaia, se acharemos um *Petrus in cunctis, nihil in omnibus.*

E assim está succedendo com o sr. Jeronymo José de Mello, no que respeita ao recenseamento dos eleitores e elegiveis; no que respeita á formação da lista dos quarenta maiores contribuintes do concelho; no que respeita ao recenseamento dos jurados; e emfim em todos os trabalhos da commissão a que preside.

Afixaram-se as listas dos eleitores e elegiveis nas portas das igrejas parochiaes, e vemos com espanto que ellas contém até ao recenseamento dos jurados, e dos quarenta maiores contribuintes; que todos se acham incluidos n'uma só lista, ao passo que só se publicou separada uma lista dos quarenta maiores contribuintes que tudo realmente faz dó.

Lembra bem dizer—*ó vós omnes qui transitis per viam, attendite et videte.*— Espantem-se os leitores de que o sr. Jeronymo José de Mello deixe publicar umas listas que mostram que elle não sabe a legislação que regula taes actos.

Nas listas do recenseamento acham-se os cidadãos com a designação do jurado, e é com espanto que vemos muitos ecclesiasticos recenseados jurados mettidos na tal casa—jurados.

Isto não admira porque o sr. Jeronymo quando alguem da commissão o instava para que se procedesse ao apuro dos jurados, dizia que não era tempo, dando a entender que por aquelles dias se procedia: — nesta conformidade deferiu alguns requerimentos de jurados (mandando-os requerer opportunamente).

O sr. Jeronymo queria depois estampar nas listas os jurados do anno proximo passado e livrar-se do trabalho da revisão dos jurados do presente anno, que é um trabalho ainda mais importante do que o da revisão do recenseamento dos eleitores e elegiveis, e queria que o recenseamento dos jurados anterior que está cheio de defeitos e arranjado para triumphar certa panellinha, ficasse como está.

E ninguem se admire do que por ahi vê, porque em verdade o recenseamento dos jurados não se fez, nem mesmo a publicação dos nomes d'alguns individuos como jurados na lista dos eleitores e elegiveis assim o indica d'um modo inquestionavel; porque a casa que a lei manda abrir no livro do recenseamento, dos eleitores e elegiveis, não dispensa as listas puras dos jurados, cujas funcções são muito separadas das outras: estes são juizes no civel e no crime; exercem logo um dos poderes politicos—o judicial—em quanto que os outros para formarem o legislativo e o administrativo têem de proceder a um multiplicado numero de operações.

Portanto ou o sr. Jeronymo nos queira fazer crêr que fez a revisão dos jurados ou não; em ambos os casos está em pessimo terreno:—se a fez ignora a lei que manda afixar as listas dos jurados com as mais, confunde umas com outras;—se a não fez ignora a lei que regula a revisão do recenseamento dos jurados; e se não quer ser collocado em qualquer destas posições, então é um grande batoteiro, e está compromettendo toda a commissão.

O que se vê na lista do recenseamento dos eleitores e elegiveis, em quanto aos jurados, se observa tambem em quanto aos quarenta maiores contribuintes; na lista vem alguns com a designação de maior contribuinte, e alguns destes que vêem na lista dos eleitores não constam da relação dos maiores contribuintes; esta é a 1.ª contradicção da lista com o recenseamento do livro.

Apparece porem uma *copia de relação dos quarenta maiores contribuintes*, que faz rir as pedras—Esta relação tem o titulo—*Copia do recenseamento dos 40 maiores contribuintes*, etc. Esta lista alem de se achar com todo o desalinho, não tem legalidade alguma, embora assignada pelo escrivão de fazenda, e notada de conformidade pelo secretario da commissão Manoel Adelino de Figueiredo; tudo parece indicar que a commissão não confeccionou a lista, quando em verdade foi até objecto de debate perante a commissão, se a lista devia ser apurada pelo escrivão de fazenda, como o sr. Jeronymo José de Mello queria, ou se a commissão a devia apurar como a lei ordena, vencendo-se esta ultima parte do debate.

Mas a tal copia é realmente contraria á deliberação da commissão, e contraria a todas as disposições legislativas. Quer a lista fosse apurada pela Camara Municipal como a lei anterior ordenava, quer pela commissão do recenseamento como a actual quer, sempre o escrivão foi uma entidade secundaria, e assim a assignatura deste mostra que o sr. Jeronymo fez o contrario do que a commissão votou;—nem elle se poderá defender que esta lista, como copia podia sómente ser assignada pelo secretario *de conformidade*, sem que todos os vogaes a assignassem. A lei diz que a *commissão* hade fazer extrahir copias *authenticas* do recenseamento, e nós não podemos considerar estas copias *authenticas* sem serem assignadas pelos membros da commissão, que as manda passar, porque já assim se ordenava nos art. 28, § un. e 39 do Cod. Adm.; onde muito terminantemente se mandavam assignar por todos os membros da Camara ou commissão do recenseamento, e esta tem sido a pratica e o espirito da lei eleitoral.

O mappa ou divisão das assembleas tambem veiu coroar d'espinhos o sr. Jeronymo José de Mello; elle ahi se faz figurar como presidente d'uma commissão que não assigna o mappa como o Dec. El. de 30 de Setembro 1852; art. 42, ordena—*ibi*— annunciados por editaes das commissões, e art. 20 da Lei de 23 de Novembro 1859..... as commissões..... e *por ordem sua será essa divisão annunciada por editaes afixados nas portas das igrejas...*

Nem podemos saber como este sr. Mello quer justificar este seu proceder da falta d'assignaturas da commissão no edital da divisão das assembleas, a não ser com o desprezo com que elle tracta tudo incluindo toda a commissão.

Em cousas em que entrar o sr. Jeronymo hãode acontecer sempre destas e outras; por isso este sr. deve desenganar-se que não póde entrar já nestes torneios, porque em qualquer recontro logo lhe cai o escudo e a lança, e se o apertam desmontam-no sem grande difficuldade.

NECROLOGIO.

No dia 26 do corrente, por 4 horas da manhã, falleceu, victima da exacerbação de um catarrho pulmonar chronico, o Illm.° sr. Dr. José Ferreira Secco de Queiroz, de Fontelonga de Poiares.

Astro fulgurante, que a tantos guiou no caminho da verdade e da justiça, eclipsou-se!

Pharol luminoso, que, no pélago procelloso das paixões humanas, tantos naufragios evitou, extinguiu-se!

Anjo de paz, cuja benefica intervenção tantas contendas e dissenções matou, desappareceu d'entre os mortaes, para ir occupar o lugar, que na mansão dos justos lhe hão conquistado as suas muitas virtudes!

Nas lides academicas, de que sahira formado em leis em 1817, não deslustrou, honrou em muito, por seu talento e applicação não menos, do que por sua regular conducta, o curso a que pertenceram os srs. Aguiar e Patriarcha Guilherme, cujo affecto e consideração merecêra. Nas lides da advocacia, já em Coimbra, já na aldeia, soube sempre pela sua illustração, pela sua probidade, e pela sua proverbial prudencia grangear grande reputação, e occupar um lugar distincto entre os primeiros de sua profissão.

Esposo, foi exemplar de carinho, de união, e de bem entendida complacencia. Pae, modelo de esmerada educação; attesta-o seu digno filho. Cidadão, molde aprimorado, pelo qual oxalá, foram formados todos os homens!

A modestia caracteristica do illustre finado, cuja falta embacia o lustre de tantas reputações, abrilhantava as bellas qualidades que o ennobreciam, como que lhes dava muito maior realse!

Apoz das recentes perdas dos srs. José Vicente Gomes de Moura, e José Joaquim de Sant'Anna, a, não menos sentida, do sr. José Ferreira Secco, veiu renovar em Poiares, feridas profundas, ainda não de todo cicatrisadas!

Poiarenses! Desengastou-se mais esta pérola da coróa mimosa que vos cinge a fronte! Embora; honrar-vos-ha sempre a sua memoria!

28 de Fevereiro de 1861.

A.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o especial favor de fazer inserir, com a brevidade possivel no seu acreditado jornal, a seguinte declaração; pelo que lhe ficará summamente agradecido o

De v. affectuoso am.° e obgd.°
Cantanhede 1 de Março de 1861.
Joaquim Pessoa da Fonseca Junior.

Constando-me que se tem querido fazer acreditar por aqui, e sem duvida para fins malevolos, que os muitos indeferimentos ás reclamações d'este concelho, sobre materia de recrutamento, são devidos a uma confidencial ou officio por mim dirigido, como Presidente da Camara, ao sr. Governador Civil, no qual taxei de falsos todos ou a maior parte dos attestados dos Reverendos Parochos e Regedores sobre aquelle objecto; declaro do modo o mais positivo, que é absolutamente falso e calumnioso, *que eu désse algumas outras informações, alem das que a lei manda prestar á Camara em sessão publica nos respectivos processos*, aonde somente foram notados de falsos os attestados juntos á reclamação de Antonio José Ferreira, do Casal de Bolho; cumprindo-me acrescentar, que me sobraria coragem para *desassombradamente* arguir quaesquer outros, quando me convencesse da sua falsidade.

Em prova daquella declaração enviu por copia o officio que sobre o mesmo objecto dirigi ao sr. Governador Civil, e a sua resposta, para serem transcriptos em seguida.

Joaquim Pessoa da Fonseca Junior.

Direcção Geral—Segunda Secção—numero vinte e sete.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Sendo certo, que não foram attendidos pela Excellentissima Commissão Districtal quasi todos os reclamantes d'este concelho, sobre materia de recrutamento; e fazendo alguns novelleiros d'esta villa, Ançã, etc., correr que isto é devido a um officio, ou confidencial, que eu dirigira a Vossa Excellencia, ou á Excellentissima Commissão, em que affirmava —*serem falsos todos os attestados de Parochos e Regedores*; dizendo mesmo, que em cartas d'alguem d'essa cidade, em que isto se lhes diz, com o fim malevolo de sobre mim fazer recahir o odioso de taes decisões:— Rogo por isso a Vossa Excellencia a bondade de declarar-me em officio, se porventura existiu tal confidencial, officio, ou cousa que o valha; pedindo desde já auctorisação a Vossa Excellencia para publicar na imprensa a sua resposta, em um desmentido, que pretendo dar a estas asserções.—Deus Guarde a Vossa Excellencia—Cantanhede vinte e um de Fevereiro de mil oito centos sessenta e um. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conselheiro Governador Civil do districto de Coimbra—O Presidente da Camara, *Joaquim Pessoa da Fonseca Junior.*

Está conforme. Secretaria da Camara de Cantanhede, 1 de Março de 1861.—O Escrivão da Camara, *José Ribeiro Dias da Costa.*

Direcção Geral—Segunda Secção—numero trinta e sete.— Illustrissimo Senhor. — A Commissão Districtal a quem foi hoje presente o officio de Vossa Senhoria de vinte e um do corrente, numero vinte e sete, resolveu que em resposta ao mesmo officio se declarasse a Vossa Senhoria, que quanto ás deliberações por ella tomadas a respeito dos mancebos recenseados n'esse concelho para o recrutamento do presente anno, e que perante ella trouxeram suas reclamações, se houve, quer deferindo quer indeferindo, pelos mesmos principios de justiça que presidiram ás suas deliberações em relação aos negocios de igual natureza, que diziam respeito aos de mais concelhos d'este districto; não tendo recebido nem sugeitado nem carecendo de sugeitar ao seu exame quaesquer outras informações que não fossem as que ostensivamente foram juntas aos processos respectivos. Deus Guarde a Vossa Senhoria—Coimbra vinte e tres de Fevereiro de mil oito centos sessenta e um.—O Conselheiro Governador Civil —*J. Maldonado.* — Illustrissimo Senhor Presidente da Camara Municipal de Cantanhede.

Está conforme. Secretaria da Camara de Cantanhede 1 de Março de 1861. —O Escrivão da Camara, *José Ribeiro Dias da Costa.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Grande attentado. — No domingo commetteu-se um crime mesmo ás portas de Coimbra, que tem enchido de indignação todos os habitantes desta cidade.

O sr. Antonio de Sampaio Coelho, negociante, de Sautar, districto de Vizeu, tinha

chegado a Coimbra no sabbado, com destino a Figueira, onde ia comprar bacalhau, e outros objectos do seu commercio.

No domingo de manhã, ao nascer do sol, montou acavallo e dirigiu-se para os Oleiros, a fim de seguir a sua jornada pela margem do rio. Chegando defronte da azinhaga dos Cordoeiros, appareceram-lhe cinco individuos, dois dos quaes se lhe atravessaram diante. Um d'elles tomou o pretexto de lhe mostrar meia libra, pedindo-lhe que lhe dissesse se na verdade seria meia libra ou 2$000 rs

Em acto continuo pedem-lhe o dinheiro que levasse; e como o sr. Coelho fizesse esforços para se desembaraçar d'elles, chegando a querer fazer uso de uma pistola, aquelles malvados deram-lhe duas facadas, uma no peito do lado esquerdo, e outra na face, tambem do lado esquerdo; e ao mesmo tempo deram quatro facadas na cavalgadura. Tendo-o assim seguro, roubaram-lhe a quantia de 681$720 rs.; sendo 142 libras em ouro, e 42$720 rs. em prata; podendo apenas escapar-lhe 9 libras que levava no forro do chapeu.

Na occasião em que os ladrões estavam perpetrando o crime, aproximava-se uma mulher que se dirigia para o rio, e em seguida mais outras pessoas, o que fez com que os scelerados se evadissem, quando não é muito provavel que não largassem o roubado sem o ter assassinado.

Ha muito tempo que em Coimbra não tem lugar um facto que cause tão geral espanto.

A auctoridade administrativa tem empregado os maiores esforços para descobrir os auctores de tão grande crime. Tem-se effectuado a prisão de varios individuos, e outros muitos têem sido chamados á administração do concelho para averiguações. Infelizmente até agora tudo tem sido baldado.

Um grande acto de justiça.—No dia 2 do corrente foi julgado em audiencia geral da comarca de Taboa, o famoso assassino Antonio Rodrigues, vulgo o *Boa-Tarde*, natural do Casal do Abbade, freguezia de Lourosa, antigo concelho de Avô, accusado de ter assassinado, por ordem do Padre Francisco Xavier Pereira de Figueiredo, Parocho que foi da fregubzia de Antuzede, concelho de Coimbra, a um irmão deste, por nome Manoel Gonçalves, que residiá no lugar do Sergudo, freguezia de Oliveira de Fazemão, concelho de Taboa.

O jury deu o crime por provado, e o reu foi condemnado a pena ultima, a qual será executada no mesmo lugar do Sergudo onde elle foi commetter o crime.

Apenas acrescentaremos, sem mais commentarios, que aquelle Padre que fora pronunciado e preso pelo referido crime ,aggravara ha tempo para a Relação do Porto, e ahi foi despronunciado!

Audiencias em Taboa.—Finalisaram no dia 2 as audiencias na comarca de Taboa.

Ficaram por julgar os reus implicados no roubo de Villa Pouca. Compareceram em audiencia no dia que lhes estava indicado para o julgamento; porém não poderam responder porque faltaram algumas testemunhas e as armas que lhes foram apprehendidas.

No processo appareceu um caso extraordinario. Figura em todo elle o reu José Francisco Chinellos; porem o que estava preso é chamado Antonio Francisco Chinellos, sendo este o que commetteu o crime. Como porem o processo culpou o José, foi forçoso soltar o Antonio. O processo foi organisado no julgado de Oliveira do Hospital.

No dia 1 respondeu Francisco de Paula Mendes, de Sandomil; accusado dos crimes de tentativa de estupro, uso d'armas, e fuga de cadeia com arrombamento. Foi condemnado a 2 mezes de prisão, ou a pagar 100 reis por cada dia, e a 3$000 reis de multa.

No mesmo dia respondeu Antonio Francisco Fontes, do Casal do Abbade, accusado do crime de ferimentos. Foi condemnado a 2 mezes de prisão.

No dia 2—Joaquim de Moura, de Oliveira do Hospital. Crime, furto. Condemnado a 9 mezes de trabalhos publicos na capital do districto.

Foi tambem no mesmo dia julgado o *Boa-Tarde*, de que já acima fallámos.

Theatro Academico.—Como annunciamos, subiu no sabbado á scena no theatro Academico a comedia-drama *Abel e Caim*, e a comedia *Destes ha poucos*.

Os mancebos que tomaram parte neste espectaculo podem com justiça estar lisongeados pelo feliz resultado dos seus esforços. E' esta uma das recitas mais regulares, dada exclusivamente por academicos, que ha muito tempo alli tem havido.

O optimo arranjo da scena,o luxo até com que se apresentaram os salões do baile no drama, mereceram geraes elogios. A isto se reuniu um desempenho, que na verdade excedeu o que se esperava dos jovens academicos.

Aqui lhes damos os nossos sinceros parabens, porque sabemos avaliar o quanto custa a levar a effeito com tal merito uma representação, dada por simples curiosos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Antonio Dias, filho de Maria Joaquina e de José Dias, natural de Coimbra, de idade de 20 annos, fallecido no dia 24 de Fevereiro.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—88.

Saude publica—Está em perfeito estado normal a saude publica em Coimbra. Na semana passada apenas houve um fallecimento,—facto que nunca teve lugar desde que se fazem os enterramentos em o novo cemiterio da Conchada.

Mercado de Coimbra no dia 5.—Trigo 550. Milho branco 340. Dito amarello 330. Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 310. Cevada 220. Centeio 300. Azeite 1:650. Aguardente de 16 graus Cartier, por almude, 1:700 a 1:800. Vinho da Beira para consumo 1:000 a 1:050.

Barra da Figueira.—No dia 2 não houve serviço na barra.

Na dia 3 entrou a escuna ingleza *Favorite*, de Jersey, com bacalhau. Sahiu o cahique *Que Deus Quizer*, para Peniche, com sal.

Hontem, segunda feira, ás 8 horas da noute estavam entrando dois hiates, um cuter, e uma rasca; porem não podemos hoje declarar a sua procedencia e a carga, por falta de esclarecimentos. Mar bom e vento N. fresco.

Estatistica criminal.—No anno de 1860 houve neste districto de Coimbra os seguintes crimes:—1 de arma defeza—3 arrombamentos—4 assassinatos—5 infantecidios—1 suicidio—4 propinações de veneno—10 roubos—44 furtos—106 desordens—2 transgressões de policia—5 damnos—7 incendios—4 crimes contra a pudicicia—1 prejurio—1 crime religioso—6 resistencias ás auctoridades—e 18 crimes não classificados.

Os 4 assassinatos foram:—um no concelho de Cantanhede, outro no da Figueira da Foz, outro no de Mira, e outro no de Penella.

Os 5 infantecidios foram:—dois no concelho de Coimbra, um no de Miranda do Corvo, outro no de Oliveira do Hospital, e outro no de Taboa.

Em geral a criminalidade diminuiu bastante no anno de 1860, comparada com a do anno anterior. Por exemplo, no anno de 1859 houve 9 assassinatos, e no de 1860 só 4; no de 1859 houve 7 infantecidios, e no de 1860 só 5; no de 1859 houve 17 roubos, e no de 1860 apenas 10, etc.

Instrucção secundaria.—O districto de Coimbra tem 6 cadeiras de latim No anno de 1860 foram frequentadas:—a de Arganil por 43 alumnos, a de Cantanhede por 11, a da Louzã por 26, e a da Pampilhosa por 13. As cadeiras de Monte Mór o Velho e Figueira da Foz estão vagas.

População.—O districto de Coimbra tem 17 concelhos, 185 freguezias, 68:693 fogos, e 269:461 habitantes. O sexo feminino é superior ao do masculino em numero de 14:017.

Caminho de ferro do norte. O sr. Lopes Branco apresentou na sessão da camara dos deputados do dia 1 do corrente, quatro representações das Juntas de Parochia de Maiorca, Carapinheira, Meãs e Arazede, pedindo que não se desvie o traçado da directriz, que na lei está designada entre Soure e Coimbra.

Errata—Em o ultimo numero d'este jornal, pagina 2.ª, columna 2.ª, linhas 4, onde se lê=os projectos contra os negros, etc.,=leia-se=o projecto contra os negros, etc.

Furto e abuso de confiança—Diz o *Jornal do Commercio*, que o sr. Krus, acreditado negociante da praça de Lisboa, acaba de ser victima da deslealdade de um seu caixeiro, o qual abusando da extrema confiança que nelle depositava o seu patrão, mandou fabricar uma chancella, e por este meio lhe roubava a assignatura para fazer letras e cheques falsos do Banco. D'estes ultimos fez até á quantia de 8 contos de reis, que por esse meio riscou do Banco.

Descoberta a falsificação por desconfiança do Banco, o ladrão, que é um rapaz de 22 annos de idade, casualmente soube que o sr. Krus fôra chamado ao Banco por causa de suspeitas de que havia cheques com a sua assignatura falsificada, e logo se escondeu.

Quando hontem foi procurado, já não o encontraram. Acharam-se-lhe em casa 700$ reis em dinheiro, bastantes joias, uma rica mobilia, e a chancella.

Noticias estrangeiras.—Por noticias de Turim do dia 27 de Janeiro, consta que a proposta apresentada ás camaras, para que Victor Manuel tomasse desde logo o titulo de rei de Italia, foi approvada por 129 votos contra 2.

Espera-se, com todo o fundamento, que esta proposta obtenha igual resultado na camara electiva.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 9 de Abril, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Correia de Almeida, e sua mulher, do lugar de Cellas, que são umas casas na rua Larga desta cidade, e um casarão no lugar de Cellas, por execução que a estes move João Branco, o Velho, do mesmo lugar de Cellas, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

2 VENDE-SE a morada de casas da rua de Sobreripas n.° 18. Quem as pretender dirija-se a Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO faz publico, que em razão da primeira sociedade dos 6 bilhetes estar preenchida, se faz segunda sociedade de 1 bilhete, 5 meios e 4 quartos, contendo tudo 10 numeros differentes, em que pode assignar qualquer socio que á mesma queira pertencer, com qualquer das seguintes quantias: 4$500 ou 2$250.

NOVA LUZ DE GAZ LIQUIDO.

4 NA RUA DOS INGLEZES, n.° 82, Porto, ha um grande deposito de candieiros para gaz liquido e hoje muito adoptados em Inglaterra, não só pela brilhante luz que dão, como pela economia, pois que gasta metade do que o gastaria uma luz de azeite. Tambem se vende o gaz para os mesmos e tudo por preços commodos.

5 JOSE LOPES GUIMARÃES, da cidade de Coimbra, arrematante do Real d'Agua do mesmo Districto, annuncia que receberá propostas até ao dia 14 do corrente Março, para a sublocação do rendimento da mesma renda, pelo ramo que compunha o antigo concelho da Figueira, e em separado pelo do extincto concelho de Maiorca, encorporado hoje n'aquelle, e isto pelo tempo que decorre de 15 do corrente Março a 30 de Junho proximo.

6 NA OFFICINA de José de Oliveira, á Sé Velha, ha para vender um grande sortimento de moveis de gosto moderno e por preço commodo, camas francezas, commodas, meias commodas, mesas de jogo, ditas de quarto, toucadores, e mais objectos pertencentes a mobilia.

AGRADECIMENTO.

7 FALTARIA a um sagrado dever se deixasse de por esta forma manifestar o meu terno reconhecimento a todos os habitantes da villa da Figueira da Foz, pelo bom acolhimento e provas de verdadeira amisade que recebi durante 17 annos que desempenhei as funcções de capitão do porto desta villa. Aceitem pois estes virtuosos cidadãos os meus protestos de gratidão e amisade, que jámais saberei esquecer.

Figueira da Foz 4 de Março de 1861.

Joaquim José Pereira.

8 JOAQUIM THEOTONIO D'ANDRADE PACHECO, faz publico, que tendo montado a sua nova officina lithographica na rua das Cozinhas, n.os 6 e 10, e achando-se esta habilitada para todo o trabalho relativo á mesma officina, se encarrega de qualquer encommenda de desenhos, como *vistas*, *quadros a fumo*, *plantas*, *resistos de santos para romarias*, *bilhetes ou tarjas*, *riscos para bordar*, *etc*; e de escripta *mappas*, *facturas*, *letras de cambio*, *talões*, *pautas*, *musicas*, *bilhetes em relevo para visita*, tudo com a maior promptidão e esmero possivel, por preços modicos.

9 NO DIA 12 de Março corrente, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal das audiencias deste Juizo, voltam á praça com o abatimento da lei, os bens penhorados a José Ribeiro Pereira de Carvalho, de Miranda, em execução que lhe move José Lopes Guimarães, pelo cartorio do Escrivão Albuquerque.

50:000$000.

10 ANTONIO JOSÉ DUARTE, annuncia a todos os seus freguezes, que tem á venda na sua loja, na rua da Sophia, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos, e fracções de todas os preços da loteria dos cincoenta contos de reis, que a sua extracção terá lugar em 14 de Março do corrente anno, e vende pelas ruas por conta do annunciante Manoel dos Santos Papafina.

N. B. Na mesma loja se faz uma sociedade de dois bilhetes, tres meios e dois quartos, e toda a pessoa pode assignar com a quantia de 1$000 rs. para cima.

11 THOMAZ CASIMIRO BARBOSA R. DA FONSECA, agradece a todos os amigos de seu thio o Exm.° Conselheiro Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro pelos obsequios com que se dignaram obsequial-o; e tendo de partir hoje para o Porto, não lhe é possivel despedir-se pessoalmente como muito desejava, e por isso o faz por este meio, offerecendo-lhes os seus serviços n'aquella cidade.

NECESSITA DE OCULOS!

12 PEDE-SE ao sr. redactor da *Epoca*, que nos diga a morada do *Lunario em Coimbra*, para quem vem subscriptado o seu acreditado jornal, pois ignoramos tanto a morada como o munus. Será *Lunario* novo?

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 6 DE MARÇO.

CESAR OU JOÃO FERNANDES—comedia em dois actos.

O THIO TORQUATO—comedia em um acto.

O PERDÃO D'ACTO EM PERSPECTIVA—comedia em um acto.

Os bilhetes vendem-se desde já em casa do sr. Antonio de Oliveira e Si, ao cimo da rua das Covas; e em casa de Joaquim Martins de Carvalho, na rua das Figueirinhas.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 743 — SABBADO 9 DE MARÇO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
POR ANNO ... 3200
POR SEMESTRE ... 1600
POR TRIMESTRE ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO ... 3720
POR SEMESTRE ... 1860
POR TRIMESTRE ... 930

COIMBRA 8 DE MARÇO.

Outra vez foi alterada a ordem publica em o nosso paiz; e ainda a proposito de contribuições. N'outro dia eram os povos de Beja que se insurgiam a pretexto de impostos votados pela sua camara municipal: hoje são os de Castro Daire, que tumultuariamente querem destruir os papeis da repartição de Fazenda! Ha pouco, muito custou tambem a não se dar igual procedimento com os de S. Pedro do Sul!

E' a realisação do que já dissemos em o n.° 739 deste jornal. O povo aconselhado pelos orgãos historicos a resistir ao pagamento dos impostos, vai pondo em pratica o conselho, e protestando contra a apostasia dos que depois abraçaram o systema, que tinham condemnado. O povo, vendo a má fé com que o partido historico tem procedido, começa a fazer justiça por suas mãos, e a amotinar-se por toda parte. E' o castigo de Deus. Aos homens que proclamavam na opposição, *que se não podia nem devia pagar mais*, devem acontecer estas contrariedades, fructo das suas perniciosas doutrinas.

Agora satisfaçam os clamores do povo, que é o unico coherente, e tornem a passar e repassar pelas forcas caudinas. Proclamaram um principio que esqueceram, logo que assumiram o poder; ahi está o fiscal supremo para lho lembrar.

Nós é escusado dizer que reprovamos similhantes actos. Mas queremos que fique bem saliente a differença entre o nosso procedimento, e o da imprensa governamental. Se durante a administração passada acontecessem destes factos, os orgãos dos historicos incitavam as massas e proclamavam a revolução; elles, cuja immoralidade e devassidão foi até appellarem para esta suprema razão dos povos, sem que para isso houvesse o menor pretexto. Nós pelo contrario lamentamos sinceramente que se chegue a este estado de dissolução social, e só fazemos sentir, que é o deploravel effeito das perniciosas doutrinas do partido historico.

Ha em tudo isto um facto muito notavel. Em subindo ao poder os taes apostolos do *maximo progresso* imaginario, apparecem logo symptomas de desordem, fica em perigo a liberdade e segurança, e entram em discussão os dogmas fundamentaes da eschola constitucional!

Esta lição, que infelizmente nos parece não será ainda a ultima, oxalá sirva de proveito para acautellar no futuro, d'essas combinações improvisadas e heterogeneas, de individuos sem crenças nem principios, sem unidade nem systema, e guiados só pela mais desenfreada ambição. É preciso que d'uma vez para sempre se cortem os vôos audaciosos d'uma fracção insignificante, que não hesita em se encubrir n'um manto invulneravel, arrastando para as praças o chefe do Estado, discutindo-lhe e usurpando-lhe as mais bellas prerogativas, e caricaturando-o até nos jornaes da sua côr politica. É necessario que se comprehenda entre nós o que é governo, e acabe a situação anomala, inerte, e immoral, que ahi existe por desgraça deste bom povo.

A nação vai começando a mostrar o geral descontentamento, que lavra por toda a parte. Repugna-nos o meio de que lança mão; sentimos que se repitam essas scenas, aconselhamos, e pedimos prudencia e moderação. Mas é uma triste verdade, que os povos subcarregados de contribuições, e não vendo o bom uso que se devia fazer do seu dinheiro, vivem n'um estado de exasperação, que pode dar lugar a conflictos deploraveis. Ao governo cumpre, ou remediar de prompto um mal, que promette estender-se cada vez mais, ou largar immediatamente os degraus do poder. A continua agitação e sobresalto, não é a vida normal d'um paiz civilisado.

Na capital o projecto de *meetings* contra as irmãs da caridade, e gritos contra a constituição do Estado! Em Beja tumultos contra as auctoridades e a proposito de contribuições municipaes! Em S. Pedro do Sul reprimem-se a custo tendencias sediciosas! Em Castro Daire organisam-se e saem á rua 200 populares para destruir os papeis da repartição de Fazenda! Aonde nos conduzirá esta dissolução geral, preparada e organisada pela licenciosa imprensa que é hoje o sustentaculo do governo? A que fundo abysmo não seremos levados, continuando no poder essa meia duzia d'inertes e ambiciosos, que ahi estão dirigindo a nau do estado?

Isto não póde ser. Em quanto é tempo, trate-se de acudir ao mal com providencias efficazes. A primeira, e talvez mesmo a unica adoptavel, é a queda do actual ministerio.

ABAIXO O MINISTERIO, que é o promotor da desordem publica!

AS IRMÃS DA CARIDADE.

Na camara electiva e na dos dignos pares, suscitou-se uma discussão a proposito da seguinte portaria:

«S. M. El-Rei a quem foi presente o resultado dos meios empregados pelo Cardeal Patriarcha em conformidade do regio aviso de 3 de Outubro de 1860, para que as irmãs da caridade se sujeitassem á obediencia, que, segundo a legislação vigente e as boas doutrinas canonicas, deviam exclusivamente prestar á auctoridade diocesana;

Visto que o prelado diocesano *foi neste empenho formalmente desobedecido* com menoscabo dos canones da igreja catholica e offensa do poder temporal, que tem direito e obrigação de manter a auctoridade episcopal, como protector e defensor da religião do estado;

Visto que a corporação das irmãs da caridade se acha actualmente subordinada a um prelado estrangeiro;

Considerando que toda e qualquer communidade, congregação ou associação religiosa regular portugueza, que por algum modo negar obediencia ao prelado diocesano, ou a prestar a um prelado estrangeiro em contravenção das leis do reino, deve ser immediatamente dissolvida;

Ha por bem, tendo ouvido a commissão creada por decreto de 3 de Setembro de 1858 para estudar a questão das irmãs da caridade e propor as medidas necessarias para a reorganisação do seu instituto em Portugal, e conformando-se alem disso com o parecer de outras pessoas competentes, ordenar o seguinte:

1.° As irmãs da caridade constituidas em congregação no extincto hospicio dos carmelitas descalços a Santa Martha, que se recusaram a prestar obediencia pura e simples ao prelado diocesano, serão intimadas para abrir mão do edificio, em que a mesma congregação se acha collocada; e fazer entrega por inventario de todos e quaesquer bens pertencentes á communidade, devendo estes actos effectuar-se dentro do praso de quarenta dias que para isso lhes será marcado.

2.° A corporação assim intimada, será dissolvida e seus bens incorporados nos proprios nacionaes, em conformidade do disposto no artigo 4.° do decreto com força de lei de 9 de Agosto de 1833.

3.° Se todavia as irmãs da caridade portuguezas, ou algumas dellas voltarem á sujeição canonica do seu prelado diocesano, desligando-se de qualquer outra a que se acharem sujeitas, serão conservadas no edificio de Santa Martha para servirem de nucleo ao instituto portuguez das irmãs da caridade, cuja reorganisação o governo de S. M. tenciona propôr ás côrtes, tornando-se effectiva a dotação, que originariamente lhe fôra estabelecida, pelo decreto com força de lei de 14 d'Abril de 1819.

4.° No caso de existir alguma outra communidade, congregação, ou associação religiosa, illegalmente constituida, ou quando venha a constituir-se sem auctorisação legal, será ella desde logo dissolvida, cumprindo que aos refractarios das leis seja imposta a sancção, que por ellas se achar estabelecida.

5.° E' excitada a observancia das providencias estabelecidas pelo decreto de 3 de Setembro de 1858, maiormente das que se referem á legislação, segundo a qual é prohibido, aos estabelecimentos particulares de educação geral ou especial, empregar no magisterio individuo algum nacional ou estrangeiro, secular ou pertencente a communidade, congregação ou associação religiosa, sem que esse individuo tenha todos os requisitos e habilitações, que pelas leis e regulamentos são exigidos para os exercicios escolares nos ditos estabelecimentos.

O que assim se participa pela secretaria de estado dos negocios do reino ao governador civil de Lisboa, para sua intelligencia e execução, de cujo resultado dará conta por este ministerio.

Paço das Necessidades, em 5 de Março de 1861.—*Marquez de Loulé.*»

Alguns oradores viram neste documento um ataque á liberdade da consciencia, e ao direito de propriedade; outros consideraram o acto governamental como obediencia cega ás ordens do *club* do Borratem; e todos lamentaram a degradação moral, a que desceram entre nós os poderes publicos, para em vespera d'um *meeting*, annunciado na capital para o dia 10, se ir resolver a questão, que apparentemente se dizia haver excitado o *zelo* dos taes *patriotas*.

Em ambas as camaras se apresentaram propostas para se conhecer *quaes foram os pareceres e informações*, sobre que recahiu a portaria do ministro do reino. As côrtes querem com razão ser informadas dos motivos que determinaram aquella medida; e talvez mesmo *desconfiem*, que os considerandos da portaria não sejam *absolutamente exactos*. Parece na realidade impossivel que o Em.mo Cardeal Patriarcha declarasse, *que as irmãs de caridade lhe desobedeceram formalmente*: quando a verdade é que ellas não podiam deixar de lhe obedecer como seu Prelado, posto que tambem não podessem, em virtude da sua instituição, negar na parte interna obediencia ao seu geral.

Os representantes do paiz não deviam deixar passar em silencio esta subserviencia, esta falta de dignidade do governo, que tão degradantemente se associa aos planos do *club* do Borratem, e se torna executor das suas ordens. E' o cumulo da baixeza, e do aviltamento, ir assim depositar a auctoridade publica nas mãos dos agitadores das massas. E' abdicar a dignidade do poder, é destruir todas as ideias d'ordem, é provocar e promover a anarchia.

A'manhã os tumultuarios, satisfeitos do seu triumpho, pedirão novas medidas, novos actos despoticos, com o falso pretexto de perigar a liberdade; e o governo submisso terá de obedecer-lhes, e decretar o que elles mandarem. Poderão exigir á vontade, que haverá um ministro *condescendente*, que lhes deposite aos pés a auctoridade real.

Nunca se viu similhante degradação. Até agora consentiam-se as irmãs da caridade, e não eram prostergadas as leis; depois da intimação do Borratem, prostergam-se as leis, se as irmãs da caridade não forem expulsas! Muito pode na verdade o *medo*! Muita força tem um governo, que assim *está ás ordens* dos amotinadores!

Pensam talvez que o paiz se esqueceu já de quem introduziu aqui as irmãs da caridade; e julgam acaso que não se descobre em tudo isto uma verdadeira burla? Quem escrevia aos frades lazaristas, assegurando-lhes que não tivessem receio do decreto de 3 de Setembro de 1858; quem paga a mestras, irmãs da caridade francezas, no hospicio de Santa Martha, não pode hoje, como ministro castigar *desobediencias*, que tem, como particular, incitado e favorecido.

E' uma vergonha tal governo, que só obra pelo medo, e pelas ameaças dos *clubs*. A auctoridade do rei desacatada, e á mercê de uma associação de amotinadores, é um grave escandalo, que se não pode consentir. Ministerio, que só faz justiça, a incitamento das massas, ou pratica injustiças, quando é por ellas ameaçado, não se tolera n'um paiz constitucional; expulsa-se, como indigno de aconselhar a corôa, para a qual prepara scenas de aviltamento, e talvez de luto.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 5 DE MARÇO.

A's dez horas da manhã abriu-se a sessão. Estavam presentes os srs. Dr. Castro Freire, Azevedo Loureiro, Antonio Abilio, Maia e Gama, Dr. Motta, Dr. Quaresma, Mattos, Dr. Raymundo e Gariso.

Leu-se a acta da sessão anterior e foi approvada.

Requerimentos.

Do sr. Dr *Motta*: 1.º Para que o Exm.º Governador Civil remettesse á Junta a copia da acta do Conselho de Districto, que annullou a deliberação da Junta Geral tomada em sessão de quinze de Março do anno passado, ácerca de se fazerem os pagamentos ás amas dos expostos nas cabeças dos Concelhos do Districto.

2.º Para que o mesmo Exm.º Sr. informasse a Junta, se já nos outros annos se fez o pagamento ás amas dos expostos nos Concelhos do Districto, em que não havia Roda, e por quanto tempo se fizeram os pagamentos nessas localidades.

3.º Para que a informe tambem da importancia da receita do cofre do Districto, cobrada em cada um dos ultimos tres annos economicos.

Do sr. *Gariso* para que se officiasse ao Exm.º Governador Civil, pedindo-lhe que saiba da Presidencia do Conselho Administrativo das Obras do Campo do Mondego, se o mesmo Conselho tem providenciado, ou tenciona providenciar ácerca dos tapumes das quebradas, e reparo das mottas no rio de Soure, que se acham no maior estrago, e impedem que se façam as sementeiras, que proximo se devem fazer.

Do sr. *Maximiano* para que se officiasse ao Exm.º Governador Civil, pedindo-lhe que informasse a Junta ácerca do estado do inventario do Dr. Joaquim dos Reis, e se elle se acha concluido, quaes são os bens, e seus valores, pertencentes aos expostos.

Do sr. Dr. *Motta* para que se officiasse ao Exm.º Governador Civil a fim de S. Ex.ª obter do Delegado do Procurador Regio nesta Comarca, informações ácerca do estado do processo contra o ex-thesoureiro do Districto, Manoel José da Cunha Novaes, pelo seu alcance para com o cofre do mesmo Districto, declarando o motivo porque subiu ao Supremo Tribunal de Justiça: e saber do mesmo Delegado os motivos que teve para não instaurar o processo competente contra o mesmo ex-thesoureiro pela quantia de 950$967 — a que ultimamente estava reduzido o seu alcance; tendo aliás recebido uma conta corrente para esse fim em 8 de Julho de 1858, enviada do Governo Civil.

Do sr. *A. Abilio* para que se officiasse ao Exm.º Governador Civil, que obtivesse S.Ex.ª da Repartição competente os esclarecimentos ácerca dos estudos, que ha feitos, e meios destinados para a construcção da estrada da Raiva.

Entrou em discussão a proposta que tinha sido feita pelo sr. Dr. Quaresma na sessão do dia 2 do corrente, deliberando a final a Junta que se officiasse ao Exm.º Governador Civil, para S. Ex.ª mandar vir immediatamente os garanhões—para que soubesse officialmente da Camara Municipal d'esta Cidade, se ella quer continuar a encarregar-se da fiscalisação dos garanhões, e se ella tem casas proprias para os accommodar— e que razão houve para elles não virem no anno passado, nem terem ainda vindo no anno corrente.

Foi tambem approvada a proposta que o sr. Dr. Motta fez na mesma sessão de 2 do corrente, depois de S.S.ª ter declarado que o sentido d'ella era— que cada uma das commissões, na parte que lhe diz respeito, emitta o seu juizo ácerca das propostas apresentadas pelo Exm.º Governador Civil no seu Relatorio, e ver se ellas devem entrar na consulta, que a Junta tem a dirigir ao Governo de Sua Magestade, e que apresentem algumas outras, que julguem ser d'interesse para o Districto.

SESSÃO DO DIA 6 DE MARÇO.

A's 10 horas da manhã, estando presentes os mesmos srs. Procuradores, que assistiram á sessão do dia 5, abriu-se a sessão. Leu-se a acta da sessão anterior, e foi approvada. Leu-se em seguida a correspondencia; e tendo-se a requerimento dos srs. Dr. Motta e Maximiano, officiado ao Exm.º Governador Civil pedindo-lhe, que informasse a Junta se das contas do Districto, relativas ao anno economico de 1859 a 1860 tinha resultado *deficit* ou *saldo*, e qual a importancia d'um ou d'outro, o sr. Presidente levantou a sessão, convidando os srs. Procuradores a irem trabalhar nas suas respectivas commissões.

O sr. Jeronymo José de Mello esforça-se debalde em combater, o que escreveram os seus collegas e amigos d'hoje, que em 1853 lhe disputavam o lugar de Lente da Faculdade de Medicina.

Em o ultimo n.º do *Tribuno* apresenta, como grande novidade ao publico, o documento da restituição dos 29:340, que indevidamente tinha percebido como juiz em Aviz, de emolumentos em 6 ou 7 dias!! E' o tal recibo, de que os srs. Francisco Fernandes da Costa, Florencio Peres Furtado Galvão, e Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, fallaram pelo modo que consta do n.º antecedente do *Conimbricense*.

E' o caso de se dizer com propriedade: quem não póde, trapaceia. Os seus collegas desfiaram bem o caso nas considerações, que ficaram copiadas em o nosso numero anterior. Ahi dizem elles por exemplo, o que se viu a proposito das datas dos documentos. O sr. Jeronymo só em 3 de Fevereiro de 1835 restituiu á Fazenda os taes 29:340 reis; isto é depois do officio do Prefeito, de 4 de Novembro de 1834, em virtude do qual fez em 10 deste mesmo mez o donativo, 30 dias exactamente depois de ser demittido do lugar de provedor, e quando se ordenara o exame das contas da sua gerencia!

E assim permitta-nos que transcrevamos as illações a que chegaram os seus collegas a este respeito, as quaes ficam todas em pé da mesma forma.

22.º

« Não podia legalmente receber 29:340
« nem como Juiz pela lei, nem como Prove-
« dor.

23.º

« Fez donativo do que não era seu, e
« fel-o mui tardiamente, isto é um mez de-
« pois de demittido, e quando, examinadas
« as contas durante o tempo que serviu, esta
« verba se lhe não poude abonar legalmente.»

O DEFENSOR DO SR. MALDONADO.

O homem *civil e honesto*, que em descargo da sua consciencia chamou IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR ao sr. Maldonado; o *honrado* jornalista, que disse ser o sr. Quaresma um LADRÃO, que livrava recrutas por 30 moedas, para hoje lhe ir comer os jantares á sua casa de Condeixa; a *testemunha verdadeira* que declarava ser o sr. Leitão membro da Junta dos repartidores, e trazer arrendadas umas propriedades com a obrigação de pagar as contribuições nellas impostas, pelo que foi apontado no accordão da Relação do Porto, sendo auctorisado ahi o despronunciado, para intentar as acções competentes contra os perjuros: esse *lazaro* pustulento, a quem por dó ainda não descubrimos em toda a nudez do seu hediondo caracter, é um digno defensor do general Maldonado, a quem hoje importuna e bajula, pelo mesmo motivo por que o insultou e offendeu, no que o homem de bem presa mais.

A questão das cartas entre João Brandão e o sr. Maldonado ainda não foi tratada por nós; e olhe que admittida a palavra de João Brandão, fica patente, que houve *compromissos contrahidos por elle com o sr. Governador Civil*. Tenha cautella, que póde ficar mal o seu idolo d'hoje.

E pelo que nos respeita, se o calumniador despresivel quer vêr os trabalhos da commissão, de que o redactor do *Conimbricense* foi incumbido, vá *espionar*, que é o seu officio, á imprensa da Universidade, e lá encontrará o que deseja; e em quanto ás allusões perfidas e infames como elle, seja mais explicito, personalise, indique factos, lugares e datas, e todas as circumstancias que lhes disseram respeito, e obterá o merecido castigo.

A paciencia tem limites.

AO PUBLICO.

Continuado do n.º 738.

No principio desta minha exposição declarei já que tive de luctar com immensas difficuldades para adquirir uma posição. Felizmente eram todas materiaes; e pude assim vencel-as. A fortuna não me sorrira na infancia; porque a politica em que meu pai se envolvêra, e á qual devo a desventura de o não haver conhecido; a politica d'então, intolerante e sanguinaria, arremeçou com elle ás prisões d'Almeida, aonde acabou os seus dias em Janeiro de 1833. Recordar esta epocha é bastante para se saber, que a minha pequena casa foi sequestrada, que a minha familia soffreu as maiores vexações, e que ficámos reduzidos aos mais insignificantes recursos.

Apesar deste revez logo aos 3 annos d'idade, pude conseguir á custa dos maiores sacrificios, formar-me na Faculdade de Mathematica; e em 1854—1855 frequentar, por convite de todos os meus lentes, o anno de repetição.

Em toda a minha vida academica, valime de muitos amigos; tive a protecção generosa d'uma das mais respeitaveis familias do paiz; e devo muitas finezas e muito valiosos obsequios, que jamais se me riscarão da memoria. Aos que sinceramente me ajudaram a vencer mil difficuldades materiaes, com que tenazmente luctei, aqui voto de novo os meus cordeaes agradecimentos.

Mas houve alguem, que a pretexto de obsequiar-me, pretendeu especular com as minhas circumstancias, e tirar d'ellas partido para os seus fins.

O meu visinho, o sr. Manoel dos Santos Junior, fingiu-se por muito tempo meu amigo, e eu tive a simplicidade de o acreditar de boa fé nas suas relações para com a minha pessoa. Expontaneamente em 1855, offereceu-me dinheiro emprestado por occasião do meu doutoramento, e eu admirava com sinceridade a sympathia que o illustre cavalheiro desenvolvêra para comigo, quando realmente a opinião publica não apregoava muitas destas acções praticadas por s. s.ª Talvez nenhuma outra. Mas para mim era motivo de mais para a apreciar, e agradecer sobremodo como sempre fiz, até certa epocha.

Notava eu ainda outra circumstancia: — o extremo desejo, a satisfação intima do sr. Manoel dos Santos, em se constituir meu credor, ou em promover pelas maiores instancias o augmento do credito. Mas, moço, e muito moço então, attribuia a alteração prasenteira do rosto do meu visinho á gloria de haver praticado uma boa acção, e não desconfiava que debaixo d'aquelles sorrisos e ademanes, se escondesse a cobiça e a agiotagem.

Havia mais. O meu visinho não quizera levar-me juro pelo uso do dinheiro; e em toda Coimbra, e mesmo fóra d'aqui, se sabe que uma das principaes fontes de receita, talvez a maior d'aquelle negociante, consiste nos juros de emprestimos e rebates d'ordenados que se operam no seu escriptorio. Este procedimento assombrava-me na verdade; mas como não devia suppôr mal, explicava o acontecimento extraordinario, por fortes laços de sympathia, que o illustre cavalheiro contraira comigo. E por vezes me acudiram varios exemplos historicos, que de mim para mim forcejava por accommodar á extrema liberalidade de s. s.ª para comigo. Era sympathia, e nisto estava dito tudo; escusava a razão de trabalhar.

Durou esta minha crença, até que um dia o sr. Manoel dos Santos Junior me fallou em eu lhe vender umas casas sitas na rua das Sollas (aquellas em que ainda hoje habito); porque dizia s. s.ª que me era mais proveitoso ir viver para o bairro alto, em consequencia da maior proximidade com o paço das Escolas. E eu tinha realmente tenção nessa epocha de sahir do bairro baixo.

Esta indicação do meu visinho fez-me conceber duas coisas; ou que necessitava de ser embolsado do dinheiro que me emprestára; ou então que desejava contractar comigo sobre as casas: e nesta hypothese ficava eu sabendo explicar os desejos de s. s.ª, as suas instancias, os seus esfôrços mesmo, para augmentar a divida. Era um contracto de nova especie, em que o juro se pagaria d'uma vez.

Por motivos de familia, não me resolvi a vender as casas, e desfiz-me d'uma quinta que possuia em Banhos Seccos, com o producto da qual fui pagar ao sr. Santos e a outros individuos. Coisa extranha me aconteceu então: o meu credor tornou-se pallido como um defuncto, quando saldei as contas com elle, e deu-me claramente a conhecer o seu fundo desgosto em receber a minha divida!

Este facto teve lugar em 28 de Julho de 1856.

Foi para mim novo haver um credor, que se enfastiasse ao receber os seus creditos; e sinto vêr-me obrigado a dizel-o em publico —tirei a conclusão de que ha pouco fallei: que s. s.ª gostava de me ficar com as casas, já se vê, em conta muito modica para elle.

Tinha havido pouco antes deste facto uma circumstancia, que me previnira algum tanto da pouca sinceridade dos obsequios do meu visinho. Em minha casa gastavam-se os generos da loja d'um respeitavel negociante d'esta cidade, amigo intimo de meu pai e meu; o sr. Manoel dos Santos, sabendo estas relações que havia, fallou-me comtudo em eu transferir para a sua loja a freguezia. Posto que lhe devesse o favor de que já fallei, ponderei-lhe que não me estava bem praticar tal acção, e constitui-o arbitro do negocio. Pareceu convencer-se diante de mim; mas tempo depois appareceu no *Tribuno* um artigo insultuoso cheio das mais torpes allusões á minha pessoa, e alcunhando-me já de ingrato. Vi logo d'onde me chovia, mas calei-me ainda.

Quando depois de haver pago ao sr. Manoel dos Santos, tive de ir a Lisboa em Setembro de 1856, quiz mais uma vez certificar-me das intenções do illustre cavalheiro para comigo, e fui a sua casa rogar-lhe o favor de me dar uma letra para a capital, propondo-lhe o pagamento em Novembro proximo, que era, se bem me recordo, a epocha em que o homem que me comprara a quinta, havia de pagar o resto que me ficara devendo. Não me foi, porem, possivel obter este pequeno serviço daquelle sr., que tantos *beneficios* me tinha já feito. Vali-me para este fim d'um amigo, o sr. Pedro José Pereira de Sousa, mas não pude deixar de ver nisto pouca diplomacia da parte do illustrissimo cavalheiro, porquanto até alli a sua *liberalidade* fôra tanta, que me dera *ordem franca* em 1855 sobre o sr. Carneiro, de Lisboa, *quando eu lhe devia*; e em 1856, *quando já lhe tinha pago*, não confiava de mim uma insignificante quantia! Como são as cousas deste mundo! E' verdade, que já então desapparecêra a esperança da compra das casas!

Apesar deste facto, e dos insultos dirigidos contra mim no jornal do sr. Santos, eu continuei a tractar este sr. do mesmo modo, porque me recordava de lhe dever o favor de que tenho fallado, e a indisposição de s. s.ª para comigo pareceu serenar. E ainda que não desejo alardear serviços que tenha prestado, e de proposito occulto muita cousa neste genero, não posso comtudo deixar de tocar n'um, que certamente fará recordar o illustre commerciante de que não sou ingrato. O documento seguinte dá o fio do negocio.

(Documento n.º 30.)

Extracto da sessão camararia de 16 de Março de 1858.

O Illm.º Presidente apresentou á Camara para esta resolver como melhor julgasse, duas participações que lhe tinham sido dirigidas pelo Fiscal da policia municipal, relatando n'uma, que no dia 7 do corrente encontrára na loja do negociante. . . . . dois arrateis com oitava e meia de menos, e meio arratel, com meia oitava de menos; e n'outra, que na loja do negociante Manoel dos Santos Junior, contra o qual já o anno passado dera outra conta por identico motivo, encontrára um peso de dois arateis com duas oitavas de menos, um d'arratel com menos uma oitava, e um meio arratel, faltando-lhe meia oitava. Decidiu-se que se remettessem estas participações ao Administrador do Concelho para formar auto de averiguação, com as testemunhas indicadas pelo Fiscal da policia, e outras se porventura assim o julgar necessario, e para remetter depois o auto ao poder judiciario, para se applicarem as penas da lei aos delinquentes.

Factos analogos, ao que succedeu com o sr. Manoel dos Santos Junior, são qualificados pelo proprio *Tribuno Popular* da seguinte maneira:

(Documento n.º 31.)

Lê-se em o n.º 526 do *Tribuno Popular*:

« *Roubo nos estancos*. — Chamamos á attenção das pessoas a quem pertence, para que *se exerça activa a severa fiscalisação nos pesos* do rapé, que se vende ao miudo nos estancos, porque temos ouvido muitas queixas a tal respeito; e bem basta o preço exhorbitante do tabaco e rapé, e a sua má qualidade, para que ainda mais não devam soffrer *que lhes vendam estes generos mal pesados*.

« Coimbra não terá auctoridades e empregados que devam exercer com zelo aquella fiscalisação, e evitar que o publico seja prejudicado por tantas e tão differentes maneiras?»

Estou persuadido que o sr. Manoel dos Santos Junior, apesar das repetidas infracções, de que reza o documento n.º 30, não chegou a ser querellado, como determina o Codigo Penal.

Mas sobre isto; relativamente a reciprocidade de favores, não desejaria dizer mais uma palavra. Sinto comtudo vêr-me ainda obrigado, em virtude da provocação mandada fazer por s. s.ª, a ter de fallar do deploravel negocio *do azeite da purgueira*. Talvez nelle appareçam novos favores, para salvar o honrado negociante, escrupuloso e fiel executor dos seus contractos.

(*Continua.*) Antonio José Teixeira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes. — No mez de Fevereiro passado, produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 880—Medidas de capacidade, pesos e lineares 52$385—Matadouro 27$030—Carnes 135$800—Peixe fresco e salgado 37$570—Sardinha só 23$780—Vinho ordinario e vinagre 956$880—Vinhos e licôres 7$500—Aguardente 64$275—Jeropiga 200—Azeite 122$710—Sal 19$050—Carros 52$020—Total 1:800$080.

Bibliotheca da Universidade—O numero de obras que se leram no mez de Fevereiro ultimo, foi o seguinte:

Theologia 1:880—Direito 2:121—Philosophia 2:002—Medicina 921—Mathematica 1:122—Jornaes 226—Geographia 128—Manuscriptos 103—Total 8:803.

Empreitada. — Consta-nos que o sr. Luiz de Mello Tocho Soares d'Albergaria e Castro, de Soure, tomara de empreitada todas as obras d'arte do caminho de ferro do norte, desde Pombal até Coimbra, incluindo a ponte sobre o Mondego, e as estações intermediarias.

Estação do caminho de ferro.—Dizem-nos que a escolha do local para a estação do caminho de ferro proximo de Coimbra, será no sitio do Loreto.

Diligencias policiaes. — O sr. Bento José Pinto da Motta, Administrador deste concelho, e o seu escrivão o sr. Antonio de Freitas Bartos, têem sido incançaveis nas diligencias para se descubrir quem foram os auctores do roubo praticado no domingo ao sr. Sampaio Coelho, junto á azinhaga dos Cordoeiros. Infelizmente os assiduos esforços destes empregados administrativos têem ficado sem resultado.

Devemos tambem acrescentar em tributo á verdade, que o sr. Juiz de Direito, Caldeira, tem mostrado o mais vivo interesse em se promover o castigo dos criminosos.

Expostos—A despeza effectuada com os expostos do districto de Coimbra, durante o ultimo anno economico, subiu á somma de 14:658$057 reis, comprehendendo os salarios das amas e os subsidios das mulheres solteiras pobres, obrigadas a alimentar seus filhos, da mesma forma que os vencimentos do pessoal respectivo, medicamentos, etc.

Durante o anno civil proximo findo foram intimadas 496 mulheres solteiras gravidas, constando officialmente que d'entre ellas foram 352 obrigadas a criar os seus filhos, e que apenas 292 foram subsidiadas como reconhecidamente pobres.

Dividas das Camaras—Importa na quantia de 20:372$171 reis a divida das Camaras Municipaes do districto de Coimbra ao cofre geral do mesmo districto; sendo 13:196$783 reis da divida antiga, e 7:175$388 reis da divida moderna.

A Camara de Condeixa é a unica que nada deve, e que mesmo já satisfez até 30 de Junho do corrente anno.

Audiencias em Coimbra.—Na terça feira foi julgado pela quinta vez Luiz Lourenço, vulgo o *Courapato*, accusado de ter assassinado Antonio Joaquim, mais conhecido pelo nome de *Juiz de Cozelhas*. O jury deu por provado o crime, e o reu foi em seguida novamente condemnado a pena ultima.

Prisão—No dia 3 do corrente foi preso em Lordemão, deste concelho de Coimbra, o famigerado José Antonio Pato, natural de Ilaso, e assistente em Aveiro, o qual foi encontrado a tirar moldes das fechaduras das portas de algumas casas d'aquelle lugar.

Tentativa de arrombamento—No dia 6 do corrente fez-se na administração d'este concelho o auto de investigação contra José dos Santos, do lugar de Marrocos, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, pelo facto de querer arrombar de noute a casa de Antonio Duarte, do Theodoro, o que não levou a effeito por se juntar o povo aos gritos da voz d'aqui d'El-Rei, dados pelo dito Duarte e sua mulher.

Alfandega da Figueira—No mez de Fevereiro ultimo rendeu a alfandega da Figueira a quantia de 12:661$251.

As audiencias em Taboa.—Como já dissemos, finalisaram as audiencias na comarca de Taboa.

Devemos porém acrescentar uma reflexão, que nos suscita o bom resultado dos julgamentos, e é que a moralidade publica tem ganho muito com a mudança da comarca de Midões para Taboa. Compare-se a protecção que os criminosos tinham em Midões, com a severa lição que elles têem levado em Taboa, e ver-se-ha se temos ou não razão em applaudir a mudança da cabeça de comarca.

Recebam pois aqui os nossos louvores o sr. Juiz de Direito, Dr. Menezes e Vasconcellos, e mais empregados, advogados, e independentes jurados, pela maneira justiceira como têem procedido.

Obra artistica—Na loja do sr. Paulo José da Silva Neves, na Calçada, acha-se exposto para ser vendido, um bello grupo do descimento da Cruz, feito pelo sr. Possidonio da Silva Alves Brandão.

Barra da Figueira.—No dia 4 entraram o cuter *Feliz Lembrança*, de Villa do Conde, em lastro; hiates *Antunes Primeiro*, e *Estrella*, e rasca *Carolina* — todos do Porto, em lastro. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 5 entrou o cahique *Senhora das Necessidades*, de Peniche, com pescaria. Sahiram o hiate *Libania e Adelaide*, e rasca *Adelaide*, ambos para Lisboa, com varios generos; hiate *Rio Cavado*, para Espozende, com pedra; rasca *Amisade*, para Vianna, com sal; cahique *Ausente Corpo de Deus*, para Peniche, com sal; e escuna dinamarqueza *Pomona*, em lastro.

No dia 6 entraram os hiates *Dois Amigos* e *Recreio*; rasca *Senhora das Necessidades* — todos do Porto, em lastro; e cahiques *Andorinha* e *Boa Morte*, de Peniche, com pescaria. Sahiram os hiates *Constante* e *Improviso*, ambos para Lisboa, com madeira; e cahique *Flor de Maio*, para Peniche, com sal.

No dia 7 entraram os cahiques *S. João Baptista* e *Que Deus Quizer*, de Cezimbra, *Bom Jezus e Almas*, de Peniche, todos com pescaria; rascas *Conceição Nova* e *Assumpção*, de Lisboa, com varios generos; e o cahique do Arsenal *Restauração*. Sahiram o patacho inglez *Telegraph*, para S. Jones, com sal; cahique *Senhora das Necessidades*, para Peniche, com sal.

No dia 8 entraram os cahiques *Santo Antonio e Almas* e *Santa Rita*, ambos de Cezimbra, e *Ausente Corpo de Deus*, de Peniche, todos com sardinha.

Mar agitado. Vento NNE. forte.

Igreja de Santa Cruz — A commissão de obras publicas da camara dos deputados já apresentou o seu parecer ácerca do projecto do sr. Pinto d'Almeida, para se votar a quantia annual de 1:500$000 rs. com applicação á reforma de que tanto carece o templo de Santa Cruz de Coimbra. A commissão propõe que se vote a verba de 600$000 rs.

Novas cadeiras.—Pela carta de lei de 26 de Fevereiro ultimo foram creadas na Universidade de Coimbra as cadeiras de geometria descriptiva na Faculdade de Mathematica, e de phisica dos fluidos imponderaveis (calorico, luz, electricidade e magnetismo) na Faculdade de Philosophia.

E pela lei de 27 de Fevereiro foi creada na Faculdade de Theologia uma cadeira para o ensino de theologia pastoral e eloquencia sagrada.

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 6 o sr. Pinto d'Almeida chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas sobre o facto que acaba de dar-se nas proximidades de Coimbra; de ter sido invadida a propriedade d'um individuo por 300 e tantos jornaleiros mandados pela companhia Salamanca; e sem expropriação decretada e julgada, e sem accordo previo, derribaram muros, e tomaram conta da propriedade; e é sôbre esta violencia que pedia promptas providencias a s. ex.ª

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que com quanto já esteja approvado o traçado da directriz do caminho de ferro de Coimbra para diante, comtudo ainda o concessionario não declarou que acceitava esse traçado, nem ainda foram decretadas as expropriações, e por isso admira-se do facto a que o illustre deputado alludiu; mas por parte do governo não póde fazer senão uma recommendação á companhia, ficando ao individuo o direito salvo contra a violencia que lhe foi feita.

Beneficencia.—Na feira de Santa Clara de Coimbra, de 23 de Novembro de 1860, furtaram a Manoel Mathias Cabello, da villa de Pereira, o dinheiro que havia recebido da venda de uma junta de bois, que tinha tomado de meias a Antonio de Oliveira, de Formozelha.

Um caritoso portuguez, residente na cidade de S. Paulo, imperio do Brazil, vendo esta noticia no *Conimbricense*, condoeu-se tanto da situação em que ficava o infeliz roubado, tendo de pagar ao dono dos bois a sua importancia, que nos remetteu a quantia de 48$000 rs. para libertarmos o roubado da divida a que se achava sugeito.

Cumprimos os desejos do nosso amigo, e em seguida publicamos o recibo do dono dos bois, pelo qual elle se dá por pago do seu valor, ficando assim inutilisada a conciliação que o roubado lhe havia feito. Unicamente sentimos que a estrema modestia do bemfeitor o levasse a prohibir-nos de publicarmos o seu nome.

«Recebi do sr. Joaquim Martins de Carvalho, da cidade de Coimbra, a quantia de quarenta e oito mil reis, que me entregou por ordem de um generoso bemfeitor, residente na cidade de S. Paulo, imperio do Brazil, com o fim de desonerar o sr. Manoel Mathias Cabello, da villa de Pereira, da obrigação que comigo tinha contrahido por uma conciliação, de ter gratuitamente bois meus de meias por cinco annos, para assim satisfazer a quantia de quarenta e oito mil reis que lhe furtaram na feira de Santa Clara, em Coimbra, no dia 23 de Novembro de 1860, producto d'uma junta de bois meus que havia vendido. E por ser verdade passo o presente, que assigno, e pelo qual me declaro pago e satisfeito da dita quantia. Formoselha 9 de Março de 1861. *Antonio de Oliveira*.

«Reconheço a assignatura retro. Coimbra 9 de Março de 1861. Em testemunho de verdade. *Antonio de Padua e Oliveira* »

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia do sr. Jeronymo José de Mello, que publicaremos em o numero seguinte.

Sessão solemne.—A'manhã, domingo, haverá sessão solemne na Academia Real das Sciencias, á qual assistirá El-Rei o Sr. D Pedro 5.º E' presidente da Academia S. M. o Sr. D. Fernando, e vice-presidente, o sr. Avila.

Recepção.—A rainha de Hespanha recebeu no dia 24 do passado, o sr. D. Pedro da Costa Sousa e Macedo, addido á missão portugueza, que lhe foi apresentado pelo nosso ministro n'aquella corte.

Exposição.—A Associação Industrial Portuense promove para o corrente anno de 1861 uma Exposição Industrial dos productos da industria nacional, na qual serão recebidos tambem os productos que lhe forem enviados pelas Sociedades Madrepora do Rio de Janeiro, e Filial da Associação Industrial Portuense em Barcelona. Receberá os productos das industrias fabril e mineira, assim como os de bellas artes e os d'agricultura que estejam em relação mais ou menos directa com a industria fabril, e será aberta no dia 15 de Agosto e encerrada no dia 31 do referido mez e anno.

A' direcção da Associação Industrial Portuense compete a superintendencia e direcção da Exposição.

Nos districtos administrativos do Reino e Ilhas se nomearão commissões locaes, para cujo fim serão convidados os Governadores Civis, podendo estas commissões organisar commissões filiaes com a cooperação dos Administradores e Municipalidades para a maior concorrencia de expositores.

Os Governadores Civis serão convidados a tomarem a presidencia das commissões locaes, e a corresponderem-se directamente com a direcção da Associação, obrando de accordo com as instrucções que por ella lhe forem remettidas.

A Sociedade Madrepora do Rio de Janeiro e Filial da Associação Industrial Portuense em Barcelona, serão convidadas a concorrer á Exposição, para cujo fim serão enviadas ás suas direcções instrucções especiaes.

Os que pretenderem concorrer com productos á Exposição, deverão dirigir-se ás commissões locaes, sendo nas Provincias; e sendo no Porto á direcção d'Associação Industrial Portuense ou á commissão central.

Contracto de casamento.—Houve ha poucos dias em Berlin um grande banquete para celebrar o contracto de casamento do principe herdeiro de Hohenzollern com a senhora Infanta de Portugal, D. Antonia.

Toda a familia real, o ministro dos negocios estrangeiros, o nosso embaixador, e os cavalleiros das ordens portuguezas assistiram ao banquete. O rei, a rainha, os principes e as princezas ostentavam as condecorações de Portugal. O rei fez um brinde em francez ao sr. D. Pedro V, e aos augustos contrahentes.

Condemnação—Foi condemnado a pena ultima Antonio Francisco Pinheiro, da Varzea Cova, comarca de Fafe, accusado pelo crime de ter envenenado uma familia, e mais pessoas, que haviam comido um pão que se tinha moido n'um moinho aonde o reu tinha lançado arsenico. A audiencia crime durou um dia e uma noite.

Movimento do mercado.—No mercado do Porto do dia 5 regularam os preços seguintes: trigo da terra 950 a 960—serodio 900 a 920—barbella 800 a 820—milho 480 a 500—farinha de milho 540—feijão branco 580 a 600—vermelho 640 a 650—rajado 440 a 480—frade 440 a 450—amarello 550—centeio 460 a 480—cevada 400—batatas (arroba) 200—azeite 5$250 a 5$300

Exposição universal.—A que ha de verificar-se em Londres em 1862, deve ser mais grandiosa do que a de 1851.

Para que possa formar-se uma ideia do novo palacio de cristal, basta dizer-se que a galeria destinada ás pinturas é de 2:300 pés de comprimento, 70 d'altura, e 35 de largura. O salão principal deste edificio terá 550 pés de comprimento, 350 de largura, e 220 d'altura.

Este edificio collossal deve estar concluido antes de 12 de Fevereiro de 1862. A situação é a mesma que occupava o que está agora em Sydenham. O fundo reunido até agora para esta grande empresa eleva-se á enorme somma de 350:000 lib. esterlinas, isto é, 1,575:000$000 rs.

Demonstração popular.—No sabbado, 2 do corrente, cahiu sobre Castro Daire uma força de populares, com o fim de destruirem os papeis da repartição de fazenda. Não conseguiram seu intento, porque chegou inesperadamente um destacamento de 9 de infanteria, cuja presença os fez debandar. Este destacamento encaminhava-se para Lamego.

Segundo nos informam, a força era superior a 200 homens. Não houve insultos, nem esse era o seu fim. Não houve desgraça alguma, e a ordem não chegou a perder-se.

Estamos muito longe de aconselhar ou defender acontecimentos desta naturéza. Achamol-os pouco regulares. Mas os povos foram ensinados a estes excessos pela gente, que hoje lhes arranca a pelle com impostos.

Não defenderemos similhantes demonstrações. Mas é certo, que a gente da situação declamava contra o augmento de contribuições. Dizia antes de subir ao Capitolio, que o paiz não devia pagar mais; e não devia, porque não podia. E o caso era que dizia a verdade. Hoje porem diz o contrario. Entende, que é necessario não deixar sem ser onerado nem mesmo o ar que se respira. Os povos protestam contra similhante retractação.

D'antes os *tribunos* do povo gritavam nas ruas, nos cafés, na tribuna, no *forum*, finalmente em toda parte, que era indispensavel começar as reformas fazendo economias. Esses *tribunos*, esses apostolos da economia apenas se assenhorearam do poder, nunca mais fallaram de economias.

Ainda não é tudo, não só se esqueceram das economias, senão que têem augmentado o quadro do funccionalismo em todas as repartições.

Os povos, que esperavam muito, e que não vêem nada, irritam-se.

No entretanto tem outros meios a que podem soccorrer-se, sem comprometimento, e

sem infracção de lei. Podem representar sem ser tumultuariamente. Podem até offerecer uma resistencia passiva sem chegarem a excessos.

Reprovamos taes demonstrações, mas achamol-as pouco culposas. O povo portuguez é essencialmente obediente e pacifico. Quando chega a dar signaes de descontentamento é porque tem motivos ponderosos. E' porque se lhe falta com justiça. E' porque está oppresso. E' porque não vê, que se tracta de melhorar-lhe a condição. E', em uma palavra, porque se vê espesinhado, e porque o ensinaram.

Já ha dias se ia preparando uma outra demonstração no concelho de S. Pedro do Sul, e conteve-se por muita prudencia.

O desgosto é geral. Façam os poderes publicos por attender mais ás necessidades do paiz, que aos interesses dos corrilhos.

(*Viriato.*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Paris 25.—Continua com actividade o processo contra Mirés, e o exame dos livros e contabilidade da caixa geral de caminhos de ferro. O conde de Germany associou-se a um conselho judicial em que figuram funccionarios notaveis; mas nenhum banqueiro.

Assegura-se que Francisco II dirigirá dentro em pouco ás potencias europeas um memorandum, protestando contra a usurpação de Victor Manoel, e declarando querer defender os seus direitos ante o congresso que ha de regular os assumptos da Italia.

Londres 26—Na camara dos lords pede-se communicação da correspondencia relativa á Syria O ministro declarou não poder dal-a, porque este assumpto e a questão de se prolongar a occupação, estão submettidas ao exame da conferencia de Paris. O governo turco julga desnecessaria a continuação da occupação franceza, mas não protestou contra ella.

Berlin 27—Nos circulos melhor informados disse-se, que hontem, anniversario da batalha de Grochvo, tinham rebentado desordens em Varsovia, tendo tido que intervir a força armada.

Liverpool 27, á noute—O *Diario da Marinha* da Havana, de 5 do corrente, diz que o sr. Pacheco, e todo o pessoal da legação hespanhola, chegaram áquelle porto procedentes de Vera-Cruz no vapor *Velasco*, com o nuncio e o general Miramon.

Paris 28—O governo napoleonico acaba de alcançar um grande triumpho.

A questão romana, cuja solução no corpo legislativo se suppunha que ia ser contraria á politica imperial, foi favoravel a esta.

Os representantes do paiz concordaram, depois de larga discussão, confiar á sabedoria do imperador a questão romana, para que resolva a respeito d'ella o mais conveniente para os interesses da Igreja, da Italia, e da Europa.

Este accordo do corpo legislativo produziu profunda sensação no clero e nos partidos legitimista e orleanista, e veiu destruir o effeito que produziu a agitação que se notava nos orleanistas, em consequencia das intelligencias que se suppunha existir entre elles e os ecclesiasticos.

Paris 28—O bispo de Poitiers publicou um escripto em que estabelece um parallelo entre Jesus Christo e o Papa, por uma parte, e a França com Pilatos da outra.

Logo que o governo teve d'elle conhecimento, mandou que se proceda judicialmente contra o bispo.

O clero mostra-se assustado e descontente contra esta medida.

Londres 27—Dizem de Washington: ainda não produziu resultado a conferencia para a paz. A convenção da Virginia, põe por condição para se não separar o reconhecimento dos seus direitos.

Preparavam-se ataques contra as fortalezas Sunter e Peckens.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Março de 1861.

A questão que prende toda a attenção publica, é a da portaria de 7 do corrente, quanto ás irmãs da caridade, e da proposta de lei apresentada pelo governo para a organisação de um novo instituto de irmãs de caridade. Estes dois documentos são obra do Ferrer e do Alexandre Herculano; e ambos elles involvem graves difficuldades para o governo pela sua inopportunidade, e pela inconveniencia e até mesmo illegalidade do acto em vista das disposições que se invocam, e do modo como se quer legislar sobre materia tão delicada, e em que vai tambem involvida uma outra questão—a da existencia das irmãs da caridade e das vantagens ou perigos da conservação daquelle instituto entre nós.

Na sessão de quarta feira, esta questão foi calorosamente suscitada na camara pelos deputados Mousinho de Albuquerque—D. Rodrigo—Pinto Coelho e Fontes, que abstrahindo da questão especial das irmãs da caridade fizeram graves increpações ao governo, por ter adoptado ume providencia visivelmente imposta por uma pressão estranha ás influencias constitucionaes, e que traduzia as exigencias do *Poço de Borratem*, exigencias que eram assoalhadas na imprensa do governo, de um modo altamente desairoso para elle, e que conduzia á anarchia e ao governo das praças.

A discussão tornou-se azeda, e dos bancos dos ministros apenas se levantou a voz do Carlos Bento, para dizer algumas phrazes sem sentido, e que revelam a impossibilidade de uma defeza séria. O Ministro das Justiças declarou unicamente que o negocio se tratou em conselho, e o da Fazenda disse unicamente estas significativas palavras — este negocio *foi vencido* em conselho de ministros.

O Ministro do Reino que chegou mais tarde declarou que mandaria no dia seguinte os documentos, que serviram de fundamento á portaria do governo, e com esta solemne declaração, o Mousinho retirou o seu requerimento, para que esses documentos fossem remettidos á camara dentro em 48 horas.

No mesmo dia o conde de Thomar pediu aquelles documentos na camara dos pares.

Hoje foram mandados para a meza os documentos pedidos, e a requerimento do Telles de Vasconcellos se mandaram imprimir no *Diario de Lisboa* com urgencia.

Os antecedentes desta desgraçada questão em que o governo se envolveu é que dão maior gravidade ao negocio, e que ameaçam de uma crise imminente a situação.

O governo tem obtido as complacencias do partido exaltado á custa de algumas mercês feitas aos seus membros; estas porem não podiam chegar a todos; e como todos se julgavam com direito a ellas insurreccionaram-se e ameaçaram com sair á rua a procissão, annunciando parvamente um *meeting* para o proximo domingo 10 do corrente.

Esta chamada associação patriotica que não tem existencia legal, e que se alberga n'um dos mais immundos becos que dão para o largo do *Borratem*, colheu forças desde que viu a fraqueza do governo que tratava com ella como de potencia a potencia!

As irmãs da caridade foram o pretexto ostensivo dessas caricatas convocações do povo da capital para se reunir no Rocio; mas o fim verdadeiro era obter do governo algumas concessões.

Será porem verdade que do seio do gabinete saia alguma insinuação para estas provocações afim de sacrificar algum dos ministros, e dar lugar á fornada na camara dos pares que se exaltaria contra o governo por causa da perseguição ás irmãs da caridade?

Alguns fundamentos ha para aventar esta conjectura, que só o tempo pode esclarecer... O que é certo é que o governo convocou os deputados para uma reunião na secretaria do reino na segunda feira á noite, e que ahi lhes deu conta das medidas que ia tomar em relação ás irmãs da caridade, indicando apenas como incidente que havia de propor uma lei permanente de cereaes.

A' reunião assistiram 62 deputados que ouviram com indifferença a communicação que lhes fizera o governo.

Hontem á noute os deputados da opposição reuniram em numero de 67, tendo sete mandado as suas declarações de adhesão, visto não poderem assistir á reunião. Presidiu o vice Presidente da Camara João de Mello.

A discussão correu animada, tendo-se decidido que era chegado o tempo da opposição parlamentar tomar na camara uma attitude energica e decisiva, mantendo comtudo rigorosamente todas as conveniencias que a sua mesma força e respeitabilidade lhe aconselhava; que se pedisse a impressão dos documentos relativos ás irmãs da caridade, e que depois de examinados em relação á opportunidade e á legalidade do acto do governo se procederia a exigir-lhe a devida responsabilidade, submettendo-se nesta parte o negocio á apreciação de uma commissão.

Alguns deputados, porem, da opposição, se reservaram o direito de tratar tambem a questão debaixo do ponto de vista das conveniencias d'aquelle instituto. E o campo para a discussão a este respeito não deixa de ser vasto e de ter muitos lados favoraveis aos defensores das irmãs da caridade.

Esta questão pode tambem comprometter o governo nas suas relações exteriores. Neste ponto o desaccordo do gabinete é completo; e tenho razões para acreditar que alguns dos ministros estavam solemnemente compromettidos a favor da conservação do instituto de S. Vicente de Paulo.

Ao mesmo tempo que esta questão agita os animos e complica a situação do governo, o Patriarcha vai hoje propor na camara dos pares o adiamento do projecto da desamortisação dos bens das religiosas, e cabidos, até o governo estar habilitado com o breve de Roma. Estas são as ideas do Avila, que porventura contrapõe pelos seus amigos a camara hereditaria aos patriotas do Borratem, mas no banco dos ministros não pode elle adoptar aquelle arbitrio sem romper abertamente com os collegas, e o Avila, que é homem de prestimo, não tem coragem para resignar uma pasta.

E' possivel que o adiamento se vença, ou pelo menos que seja regeitado por poucos votos; no primeiro caso o governo ou tem de retirar-se, ou recorrer á fornada, e terá elle força para isso? E a camara dos deputados? Será certo, como se diz, que o negocio das irmãs da caridade se resolveu por uma portaria, porque o decreto que o caso pedia não obteve a regia assignatura?

A par de todas estas gravissimas complicações, discute-se na camara dos deputados a proposta do Ministro da Justiça, sobre a promoção dos juizes de 2.ª instancia para o Tribunal Supremo, proposta que encontrou grave opposição, mesmo entre os deputados mais decididamente ministeriaes, posto que alguns da opposição votam por ella; se porém na camara dos deputados passar, cabe infallivelmente na dos pares.

A questão da legalidade dos actos do governo em relação ás irmãs da caridade, é mais que contestavel; os fundamentos para essas medidas estão longe de serem como alli se declara.

A questão do direito de associações vem aqui; e um governo livre não pode querer viver pela pressão e pelo exclusivo; a suprema vigilancia sobre os actos de todas as associações legalmente auctorisadas, compete-lhe incontestavelmente no que respeita á sustentação dos principios da moral e da ordem publica. Alem d'estes limites está o regimen da monarchia absoluta.

As irmãs da caridade sem clausura, com votos simpleces annualmente renovados, não são e nunca foram uma corporação monastica.

Estas e outras muitas considerações tem de ser largamente discutidas na imprensa e na tribuna. Mas não é decerto este governo que ha de presencear essas scenas, que são mais um triste legado que deixa aos seus successores.

ANNUNCIOS.

1 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico, que todas as pessoas, para quem se torna obrigatorio o uso de pesos do novo systema legal, deverão apresentar durante todo o mez corrente na Secretaria d'esta municipalidade as competentes requisições da qualidade e quantidade de pesos, que pretendem comprar para seu serviço. O que, em observancia do n.º 3.º da Portaria de 13 de Fevereiro ultimo por este meio se leva ao conhecimento de todos.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 4 de Março de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

2 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS, de Formozelha, faz publico, que arrenda por um ou mais annos a sua Quinta da Arrocha, proxima a Condeixa, freguezia do Sebal Grande, a qual consta de casa nobre com capella, e pertenças de lavoura, lagares de azeite e vinho, moinhos, vinhas, pomares e terra lavradia; e arrenda tambem as pertenças da mesma Quinta, á excepção de mattos; desde já recebe em sua casa por escripto os nomes dos que a quizerem arrendar, e o preço que offerecem.

3 JOAQUIM DOS SANTOS, morador na rua do Rego d'Agua, n.º 6, desde já vai pôr á venda excellente vinho branco creado em bellos sitios, livre das terriveis molestias, a 40 rs. o quartilho.

4 FONSECA & FERREIRA, na cidade do Porto, tendo comprado e reformado com muitos melhoramentos, a antiga e sempre acreditada fabrica de cortumes do — ESTEIRO DE CAMPANHÃ — offerecem á venda, a preços razoaveis, no seu deposito da rua de Cedofeita n.º 117, sóla e couros de diversas qualidades, curtidos na dita fabrica.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO faz publico que em razão da primeira sociedade dos 6 bilhetes estar preenchida, se faz segunda sociedade de 1 bilhete, 5 meios e 4 quartos, contendo tudo 10 numeros differentes, em que pode assignar qualquer socio que á mesma queira pertencer, com qualquer das seguintes quantias: 1$500 ou 2$250.

VENDE-SE

6 VINHO SECCO da Ilha do Pico, tractado pelo systema usado para com o da Madeira.

Na loja do sr. João Matheus—rua da Calçada.

No estabelecimento do sr. Anastacio, cabelleireiro—rua do Norte.

No estanco do sr. Antonio José das Dores—rua Larga.

No café de madame Simon— largo da Feira.

Preço com garrafa. 180

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, Presidente da Camara Municipal da mesma cidade, etc.

Faço saber que na casa da Camara se acha patente por espaço de dez dias, a contar da data do presente Edital, o orçamento da receita e despeza d'este concelho para o anno economico de 1860 a 1861, mandado reformar por Accordão do Conselho de Districto, d'Agosto ultimo; pelo que convido a todos os cidadãos interessados a virem ver e examinar o mesmo orçamento e a apresentarem-me dentro do referido praso quaesquer reclamações que tiverem por conveniente fazer a fim de terem o destino competente.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou passar o presente e outros d'igual theor, que serão affixados nos lugares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra, 6 de Março de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 744 — TERÇA FEIRA 12 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 11 DE MARÇO.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

II.

O *Diario de Lisboa*, vindo pelo correio d'hontem, trouxe as informações pedidas nas camaras, com respeito á questão das irmãs da caridade. São 15 documentos que lançam muita luz nesta pendencia, e cada vez mais confirmam o juizo geralmente formado contra o modo, porque teve lugar o acto do governo, pelo qual se expulsa a congregação de Santa Martha, e se lhe confiscam os seus bens.

No primeiro documento datado de 13 d'Agosto de 1858, declara o Em.mo Cardeal Patriarcha que as irmãs portuguezas obedecem á sua respectiva superiora, e formam communidade com as irmãs francezas; dá varios esclarecimentos quanto ao numero e emprego de todas ellas, e dos frades lazaristas; conta o modo como foram introduzidas as estrangeiras, no tempo do ministerio historico em 1857; e por fim acha excellente a instituição, e de nenhum prejuiso para as liberdades publicas.

No segundo, de 27 do mesmo mez e anno, declara o mesmo Prelado, que as irmãs da caridade francezas e os padres lazaristas lhe prestaram obediencia canonica, e que só estão sujeitas ao seu superior geral *em quanto á parte interna das regras do seu instituto*; que as irmãs da caridade portuguezas obtiveram do Em.mo Cardeal Patriarcha Guilherme licença para se ligarem na obediencia ao superior geral da casa mãe de Paris; que as irmãs da caridade portuguezas não formam communidade geral com as francezas residentes em Lisboa, debaixo da direcção d'uma só superiora, mas communidades parciaes com respectivas superioras distinctas; que o padre Sipolis tem licença d'elle Prelado para visitar as casas das irmãs da caridade fóra de Lisboa, e por isso a não pedira especial para ir a Vianna do Alemtejo, mas que prestára ao respectivo prelado diocesano obediencia canonica, pedindo licença para usar das suas ordens e confessar.

O terceiro documento é uma defeza das irmãs da caridade feita na mesma data pelo mesmo Prelado, historiando a creação do instituto e sua introducção no paiz, rebatendo argumentos contra a instituição, mostrando os serviços que presta, e que não está em opposição com as leis do reino.

O quarto, datado de 12 de Junho de 1857, é o requerimento das irmãs da caridade portuguezas ao Em.mo Cardeal Guilherme, e a licença deste para ellas se sujeitarem á obediencia do Geral de Paris.

O quinto é a declaração do superior geral da missão, feita perante o Patriarcha Guilherme em 13 de Junho de 1857, de que as irmãs da caridade francezas e os frades lazaristas obedecerão ao Prelado diocesano na jurisdição espiritual e ao superior geral na parte interna das regras do instituto.

O sexto é um officio do actual Patriarcha, datado de 7 de Setembro de 1860, declarando que as irmãs da caridade portuguezas se acham unidas ás francezas, formando uma só corporação sujeita ao Geral de Paris: e que, exceptuando o que é particular á sua regra, em tudo o mais tanto os padres lazaristas, como as irmãs da caridade, dependem dos prelados diocesanos, em cujas dioceses residirem.

O setimo é um officio do actual Ministro da Justiça, datado de 25 de Setembro de 1860; perguntando ao Em.mo Cardeal Patriarcha, se é verdade a congregação de Santa Martha estar sujeita ao Geral de Paris, em vez de *só e exclusivamente* estar subordinada a elle Prelado.

O oitavo é a resposta do Patriarcha, de 28 do mesmo mez e anno, que se reduz a enviar a copia dos dois documentos—licença do Patriarcha Guilherme para ellas prestarem obediencia ao Geral de Paris, e declaração deste feita no Patriarchado em 1857,—na conformidade do que consta do sexto documento.

O nono é um officio do Em.mo Patriarcha, de 5 de Novembro de 1860, remettendo o que dirigira á ex-superiora portugueza, cassando a licença do Patriarcha Guilherme, e a resposta desta e das outras irmãs, que dizem não poder desligar-se da obediencia, em virtude das regras do seu instituto; e declarando o mesmo Patriarcha que ellas não obedeceram á ordem que lhes foi dada.

O decimo é o officio de 23 de Outubro do mesmo anno, á ex-superiora portugueza, Maria Ignacia do Resgate, cassando-lhe em virtude da ordem regia de 3 d'Outubro de 1860, a licença do Cardeal Patriarcha Guilherme, para obedecerem ao Geral de Paris, e restituindo tudo ao ponto em que estava antes d'essa licença.

O undecimo é a declaração das irmãs portuguezas, feita em 29 de Outubro do mesmo anno, de que não podem em sua consciencia desligar-se do voto que fizeram a Deus, de na conformidade da sua regra obedecer ao Geral da sua ordem.

O duodecimo é uma declaração identica á antecedente, feita em 23 de Outubro de 1860 pelas irmãs da caridade residentes na casa de Vianna do Alemtejo.

O decimo terceiro, datado de 10 de Novembro de 1858, é o parecer da commissão nomeada para estudar a questão das irmãs da caridade, o qual termina pelas seguintes conclusões:

« Necessidade e utilidade da conservação e manutenção do instituto de S. Vicente de Paulo, applicado ao ensino e ao tratamento dos enfermos.

« Utilidade de se restabelecer pelos meios legaes com independencia de superior estrangeiro a congregação das missões, á qual fique subordinado aquelle instituto.

« Necessidade da creação de uma escola normal para a instrucção de sexo feminino, pelo menos em cada districto, parecendo conveniente adoptar-se para essas escolas a organisação dos institutos religiosos docentes, que existem no paiz, especialmente o das ursulinas, e juntar a cada uma destas escolas uma aula para alumnas externas.

«Conveniencia de se reduzirem, pelos meios proprios, os conventos de religiosas.

« Os bens, que ficarem depois de tirados os sufficientes para sustentação das religiosas e pupillas que actualmente existem, serão vendidos; e o seu producto invertido em fundos publicos, e applicado á manutenção das escolas normaes, congregação das missões e instituto de S. Vicente de Paulo.

« Os edificios, que ficarem devolutos pela reducção dos conventos, serão destinados para n'elles se estabelecerem as escolas normaes, se as não houver ainda na mesma localidade, ou para as irmãs da caridade, havendo aquellas. »

O decimo quarto é a opinião do ex-ministro o sr. Martens Ferrão, dada em 13 d'Abril de 1859, oppondo-se ao instituto religioso da congregação da missão, lembrado no parecer da commissão, e taxando de inopportuna a occasião para tratar de tal objecto, que excitaria de novo os animos com questões religiosas. Vota pela não admissão de mais irmãs da caridade estrangeiras, devendo conservar-se as actuaes; sendo conveniente examinar se houve completa fusão entre o instituto portuguez e o francez; se para isto houve auctorisação do governo e do Prelado diocesano; se o instituto está isento da jurisdição ordinaria do Prelado diocesano, e que latitude tem a sujeição ao superior dos lazaristas em França; para depois se resolver o que fôr justo. E' tambem de opinião que se deve *pelos meios brandos*, acabar com a sujeição do instituto das irmãs da caridade portuguezas a superior estrangeiro; e que em relação ao ensino, no publico as mestras devem ser providas segundo as leis do paiz, e no particular não pode fazer-se uma restricção ao direito estabelecido, devendo por consequencia ser livre o ensino, salvo ao estado o direito superior de inspecção.

O decimo quinto é o officio do ministerio do reino, de 28 de Março d'aquelle anno, pedindo a opinião do sr. Martens Ferrão, como Ministro dos Negocios Ecclesiasticos, e em resposta ao qual o ex-ministro disse o que se lê no documento decimo quarto.

De todos os documentos que aproveitam á discussão, por serem o fundamento da expulsão das irmãs da caridade, e do confisco dos seus bens, o nono que é um officio do Em.mo Cardeal Patriarcha, acompanhado das declarações das irmãs da caridade, na congregação de Santa Martha, e Hospicio de Vianna do Alemtejo, de que não pódem em consciencia desligar-se da obediencia prestada ao seu geral, é o unico que dá os motivos da portaria de 5 de Março do corrente anno.

Mas vejamos antes de mais nada se realmente aquelle officio podia justificar a medida *tomada agora* pelo ministerio.

Em 5 de Novembro de 1860 foi que o Em.mo Cardeal Patriarcha deu parte ao Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e da Justiça, de que, *encontrando as determinações de Sua Magestade um ponto essencial da regra do Instituto de S. Vicente de Paulo, não podiam as irmãs da caridade portuguezas em consciencia obedecer*. Em 5 de Março de 1861, isto é, *quatro mezes exactamente depois*, é que o ministro do reino publica a portaria d'expulsão e confisco dos bens da congregação, tomando por fundamento a tal escusa!

Como é assim, que só *tanto tempo depois* do governo saber officialmente aquelle facto se deliberou a proceder? Porque motivo tambem, não foi a portaria assignada pelo Ministro dos Negocios Ecclesiasticos? Porque não foi o negocio resolvido por um decreto do Rei? Como é ainda que na proposta apresentada ás côrtes, para reorganisar o instituto das irmãs de caridade portuguezas, *os ministros de S. M. têem a honra de a submetter*, e só a assigna o Ministro do Reino? Que babel é esta; que confusão reina, em as altas regiões do poder?

Em toda esta deploravel pendencia não se descobre, nem amor da justiça, nem desejo de combater reacções imaginarias, nem força para manter illesos os fóros da auctoridade; ha nella só uma degradação dos poderes publicos, que envergonha um povo civilisado; ha uma sujeição aos amotinadores e *clubistas* do Poço de Borratem, impropria de todo o governo.

Pois que? Só em Março de 1861, em vespera d'um *meeting*, se viu no ministerio do reino a illegalidade da congregação, quando desde Novembro de 1860 constava tudo que serviu de fundamento á portaria? Que fez no espaço de 4 mezes o ministro, *hoje tão solicito*, em mandar cumprir as leis? Só olhou para a desobediencia, quando lh'a apontaram os *clubs*?

E voltam as iras contra as pobres mulheres, esses que as introduziram aqui! E prohibem o ensino ás mestras francezas, os mesmos que lhes pagaram do seu bolço, para ellas desempenharem o serviço! E ordenam a expulsão, e o confisco dos bens, aquelles que escreviam aos frades lazaristas, assegurando-lhes que não tivessem susto do decreto de 3 de Setembro de 1858!

Mentira! O governo nem acredita em reacção, nem receia das irmãs da caridade. Fraco e inerte, dominado pelos *clubs*, sem força para manter a auctoridade, obedece cegamente á intimação do Borratem, tem medo dos amotinadores, e lança-lhes aos pés as prerogativas reaes.

Que significa essa obediencia cega ás ordens d'uma seita insignificante? O beco do Rosendo não exprime a opinião do paiz, nem ainda a de Lisboa. Nas provincias o povo não se incommoda com as irmãs da caridade, nem se amotina por tal motivo; na capital apenas meia duzia de anarchistas se congregam para lhes darem algum osso.

Estamos chegados por obra e graça do partido *historico* a uma epocha, em que se ventilam as questões religiosas, as mais cruas e implacaveis de quantas se podem levantar. Era justo, que os apostolos da *maxima tolerancia* viessem a ser instrumentos intolerantes d'umas contra outras associações.

Para nós tão illegal e perigosa póde ser a associação das irmãs da caridade, como a do Poço do Borratem, ou qualquer outra politica ou religiosa. Se as irmãs da caridade affrontam a liberdade ensinando crianças desamparadas; como se deverá tolerar uma seita d'amotinadores, que impõem a sua vontade aos poderes publicos?

A liberdade de consciencia não póde proscrever-se, nem limitar-se de modo algum. No fôro intimo cada um tem direito de pensar como quizer, e procurar como entender o caminho da salvação. A acção d'um governo livre não passa alem dos actos externos. As fogueiras da inquisição, ou a guilhotina dos jacobinos não são para este seculo. Os Torquemadas e os Robespierres desappareceram para sempre, afogados no sangue das suas victimas.

AS NOVAS CADEIRAS DA UNIVERSIDADE.

Em portarias de 5 do corrente são convidadas as Faculdades de Theologia, Mathematica e Philosophia, a confeccionar o programma das doutrinas, que devem constituir os seus respectivos cursos, em resultado do augmento das novas cadeiras.

O Exm.º Conselheiro Reitor da Universidade reuniu no dia 9 as 3 Faculdades academicas, e foram lógo nomeadas commissões em cada uma d'ellas para confeccionar os trabalhos naquelle sentido.

Sabemos que os dignos membros, que compõem as commissões, se occupam com a maior diligencia e cuidado, em desempenhar a sua missão; e em breves dias esperamos se ache ultimada esta incumbencia, e satisfeita assim uma das necessidades do ensino da nossa primeira escola scientifica.

Logo que em cada uma das Faculdades se apresentar o respectivo programma, tem ainda o das naturaes de ser presente na congregação geral das sciencias, depois de consultada a Faculdade de Medicina sobre os preparatorios que os seus alumnos carecem da Mathematica e Philosophia; e o resultado, com o parecer do sr. Conselheiro Reitor da Universidade, subirá ao ministerio do reino, para ser definitivamente approvado.

Esperamos que se concluam quanto antes os trabalhos incumbidos, para se poder introduzir já no proximo anno lectivo este importante melhoramento.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 7 DE MARÇO.

Abriu-se a sessão ás 10 horas e meia. Faltaram a ella os Procuradores os srs. Borges, e Cruz Freire, por motivo justificado. Leu-se e approvou-se a acta da sessão antecedente.

Lida a correspondencia o sr. Dr. *Motta* mandou para a mesa dois requerimentos d'empregados da Repartição da Roda dos Expostos, um pedindo uma gratificação; e outro augmento do ordenado. Foram remettidos á commissão d'Expostos.

A requerimento do sr. Dr. *Quaresma* foi eleita uma commissão composta dos srs. Procuradores — Dr. Motta, Antonio Abilio, e Dr. Quaresma para examinar os livros das contas da Repartição dos Expostos.

A requerimento do sr. Dr. *Raymundo* pediu-se ao exm.º sr. Governador Civil que remettesse á Junta o resultado dos trabalhos d'uma commissão, que ha poucos annos foi nomeada para se encarregar de examinar a escripturação dos Expostos.

O sr. *A. Abilio* propoz que se recommendasse ao exm.º sr. Governador Civil para que nos annos futuros sejam comprehendidos no mappa do preço medio dos cereaes, junto ao relatorio, os preços dos mercados reguladores do alto Districto, como são os de Goes, Coja, e Lourosa. *Foi approvada.*

O sr. *Maximiano de Freitas* requereu que se pedisse ao exm.º sr. Governador Civil — 1.º uma conta narrativa da despeza feita nos seis mezes de Junho a Janeiro, ultimos. 2.º — que informasse acerca da applicação que teve a verba de — 2:065$100 — votada no orçamento passado. *Pediu-se.*

A requerimento do sr. Dr. *Motta* officiou-se ao exm.º governador civil para que elle declarasse: 1.º a applicação que em geral se tem dado á verba votada pela Junta Geral para a Sociedade Agricola, e a vantagem que tem d'ahi resultado á agricultura. — 2.º se da verba de 1:000$000, votada no orçamento de 1859 a 1860 para as obras da cadeia d'esta cidade, se applicou alguma parte para as mesmas obras, e o quanto. — 3.º quaes são as obras da cadeia, que se fizeram com a quantia, que porventura se tenha gasto. — 4.º quaes são as obras, que s. ex.ª entende deverem fazer-se na mesma cadeia com aquelle 1:000$000, ou resto d'elle, e com os 600$000, que pede no orçamento do anno economico de 1861 a 1862. — 5.º se o governo de Sua Magestade respondeu á consulta da Junta, declarando se considera a dita cadeia como districtal, ou como do Estado.

O sr. Dr. *Raymundo* propoz: 1.º que se consultasse o governo de Sua Magestade sobre a absoluta necessidade de definir se as obras dos reparos e facturas de estradas, que atravessam os campos do Mondego, sujeitos á administração da Junta Administrativa dos ditos campos, e desforços ou litigios sobre usurpações das servidões publicas, estão ou não a cargo das respectivas Camaras Municipaes, da Junta Geral do districto, ou da Junta Administrativa; acrescentando, no caso affirmativo, que se peça que todas as multas por transgressões de posturas votadas pela dita Junta Administrativa, ou pelas Camaras, e que se verificarem nos ditos campos, sejam cobradas por estas, devendo o seu producto ser especialmente destinado para os referidos reparos.

2.º — Que se consultasse o mesmo governo, no sentido de ser vexatoria, e gravosa para os povos a lei do recrutamento, na parte em que obriga aos recrutas a apresentarem-se nas capitaes dos districtos, para serem inspeccionadas pelas Commissões Revisoras.

3.º — Que tambem se consultasse o mesmo governo, sobre a necessidade de reparar a Ponte da Cidreira, que deve ser considerada antes como obra nacional do que como districtal, ou concelhia. *Foram approvadas.*

O mesmo sr. requereu que se recommendasse ao Exm.º sr. Governador Civil, que nos mappas dos vinhos e contribuições municipaes, que ordinariamente costumam acompanhar o relatorio de S. Ex.ª se digne no futuro declarar: 1.º — a quantidade de vinho consumido em cada concelho; 2.º — qual a percentagem sobre tributos directos, que cada umas das camaras municipaes, lança no respectivo concelho para as suas despezas; e a sua total importancia; e bem assim os respectivos redditos provenientes dos tributos indirectos, especificando cada genero tributado, a sua importancia em rs. e o respectivo tributo sobre a unidade tributada.

O sr. Dr. *Quaresma* propoz que a Junta Geral, pela forma e via competente, representasse ao governo de S. Magestade, para que este por si ou por medida legislativa, garantisse o juro de 86:266$699 rs. que deve a beneficio dos expostos do districto de Coimbra; quando por si só não possa solver de prompto a referida divida. Foi admittida e enviada á commissão dos expostos para esta dar o seu parecer.

SESSÃO DO DIA 8 DE MARÇO.

A's dez horas abriu-se a sessão. Estavam presentes os srs. Procuradores Dr. Castro Freire, Azevedo Loureiro, Maximiano de Freitas, Dr. Raymundo, Dr. Motta, Dr. Quaresma, Maia, Dr. Correa, Mattos, A. Abilio, e Gariso.

Leu-se a acta da sessão anterior e foi approvada. Lida a correspondencia, propoz o sr. Dr. *Correa* que se consultasse o Governo de S. Magestade acerca da urgente necessidade da factura do ramal da Raiva, e da construcção da ponte n'aquelle ponto; e que se officiasse ao Ex.^mo Governador Civil para que faça sentir á Camara Municipal d'esta cidade a necessidade e conveniencia de dar principio á abertura da estrada sobre a margem direita do Mondego a confinar com o concelho de Penacova. *Foram approvadas.*

Os srs. *Maximiano de Freitas* e *Gariso* propozeram que se officiasse logo ao exm.º Governador Civil, para que s. ex.ª fizesse sentir ao governo de Sua Magestade a necessidade de promptificar desde já á Junta das obras e melhoramentos do Rio Mondego e Campos de Coimbra os meios necessarios para esta ordenar immediatamente que se fizessem os tapumes das quebradas dos campos da Borralha, da Carapinheira, chamado Campo de Cima, dos de Villa Nova d'Anços, e dos mais que em geral precisarem. *Foi approvada.*

O sr. Dr. *Quaresma* propoz que a Junta na consulta que tem a dirigir ao governo de Sua Magestade, lhe fizesse sentir que a ultima producção de cereaes neste districto foi abundante, e por isso mais que sufficiente para o consumo do mesmo districto, e que ficasse consignado na acta que a Junta actual convida as dos annos futuros a consultarem todos os annos sobre esta materia ao mesmo governo, para assim se evitar a admissão de cereaes estrangeiros sem necessidade, com prejuizo da agricultura, ou para a promover quando seja necessaria para que não soffram as classes pobres. *Foi approvada.*

O mesmo sr. Dr. *Quaresma* como relator da commissão de fazenda, leu o parecer da mesma sobre a repartição da contribuição predial. Ficou sobre a mesa para entrar em discussão depois de bem examinado pelos srs. Procuradores.

O sr. Dr. *Raymundo* como Relator da Commissão d'Expostos leu o parecer d'esta Commissão ácerca da forma por que se havia de levar ao conhecimento do Governo de S. Magestade a necessidade que ha, de que este por si ou por medida legislativa garanta o juro de 86:266$699 que o Thesouro deve a beneficio dos Expostos do Districto de Coimbra. *Foi approvado.*

A requerimento do sr. Dr. *Quaresma* foram todos os srs. Procuradores, logo depois de encerrada a sessão, visitar o estabelecimento da Roda dos Expostos.

O DEFENSOR DO SR. MALDONADO.

Em prova de consideração e respeito, pela *intelligencia e capacidade governativa* do general Maldonado, diz o escriblero do *Tribuno Popular*, que o relatorio presente á Junta Geral *parece feito de proposito e rixa velha, para comprometter o sr. Governador Civil!* Isto é dito por entre umas insulsas parvoices a proposito de reforma administrativa, e depois de haver escripto em o n.º antecedente, que não tinha em vista censurar pessoa alguma!

Ninguem em menos palavras insulta mais o chefe do districto. Isto certamente são ainda restos d'aquelle rancor, com que n'outro tempo lhe chamava IMMORAL, CORRUPTO E PREVARICADOR. Agora coube a vez de o appellidar um INEPTO, que não tem opiniões proprias, que não entende nada de administração, e que se deixa enganar pelo sr. secretario geral

Razão tem o general em tremer, quando vê que o *Tribuno* lhe defende os seus actos. O sr. Maldonado possue o senso commum sufficiente, para desprezar tão officiosos cumprimentos, que apenas servem de o desacreditar e comprometter.

No mesmo numero ainda continua o calumniador de profissão a dirigir-nos amabilidades, e lá vem outra vez publicar dois documentos que lhe forneceu o seu collega das confrarias. Póde fazer á vontade o elogio do seu digno amigo, e trazer constantemente na sua folha os taes documentos. Talvez até lhe seja preciso esse supplemento á falta de materia. O que elles valem, já com provas evidentes, que ainda não foram desfeitas, se mostrou neste jornal. A *esperteza* não aproveitou: deu só lugar a encontrarem-se novos abusos e irregularidades nas contas da confraria da Senhora da Bôa Morte. E' possivel que nos tentem agora a analysar outras repartições. Queira Deus, que por lá não appareça igual sudario áquelle, que foi aqui presente aos leitores, e documentado competentemente.

Uma galanteria que traz o n.º do *Tribuno*, no artigo, escripto de proposito contra o sr. Branquinho, é comparar o relatorio do sr. Maldonado com o discurso da corôa! A ideia não é do misero articulista, que nem a essa podia chegar; é do sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, que já o anno passado apresentou, e renovou agora a iniciativa d'uma proposta na Junta Geral, para se nomear uma commissão de resposta ao relatorio do sr. Governador Civil. A Junta é que teve a crueldade de não acceder ao convite, e limitou-se, sob proposta do sr. Joaquim José da Motta, a approvar que as commissões respectivas *analisassem as diversas propostas officiaes*. E' o que sempre se fazia!

Nós sentimos este revez que soffreu tanto o vogal da Junta como o jornalista que lhe partilha as ideias.

Esta união intima do redactor do *Tribuno* com o illustre procurador tem dado já optimos resultados, mas tambem tem produzido *deploraveis* equivocos.

Por exemplo: um nosso informador vendo em Condeixa o sr. Quaresma em alegre cavaco com o homem que lhe chamára — LADRÃO, *que livrava recrutas por 30 moedas*, — persuadiu-se que acabavam ambos de comer juntos: e isto dizem-nos que não é verdade. O sr. Quaresma admirava-se naquella conversa, do seu correligionario e amigo d'hoje lhe não ter ido comer o jantar, ao que este retorquia que *não tinha sido convidado!* Foi realmente uma falta d'attenção, que merece exemplar censura. Na mesa do sr. Quaresma não deve nunca faltar o bacharel do *senso baixo*: mas é preciso para isto, em recompensa da sua boa *educação*, e para se apreciar ainda mais o *reconhecimento* do offendido, que este lhe dirija um cartão de convite.

Estamos persuadidos, que para a outra vez o sr. Quaresma não se ha de esquecer de cumprir com os seus deveres.

O sr. Jeronymo José de Mello mandou ao editor deste jornal a carta, que vai no lugar competente. Engana-se aquelle sr., se cuida que a redacção do *Conimbricense* se entreteve a analysar os actos da commissão do recenseamento, no communicado a que allude. Aqui não ha medo de dizer verdades seja a quem fôr; e se quizessemos e valesse a pena discutir as illegalidades, que lá se tem praticado, bem sabe o sr. Jeronymo que não era preciso encapotar daquella forma a accusação.

Abstemo-nos pois, muito de proposito, de entrar na questão; porque não queremos tirar ao nosso correspondente o *gostinho* de desfazer as asserções do presidente da commissão do recenseamento. Está o negocio entregue a boas mãos; creia. Não é preciso o nosso fraco auxilio, para rebater a defeza do sr. Jeronymo, que n'isto, como em tudo, é sempre muito infeliz.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Março de 1861.

A publicação no *Diario de Lisboa* de hontem dos documentos que foram invocados na portaria de 5 do corrente para a expulsão das irmãs da caridade e confisco dos seus bens, causou grande sensação mesmo na gente mais prevenida contra a *casa de Santa Martha*, porque esses documentos eram o desmentido formal dos considerandos da portaria do governo.

Na camara dos deputados, Mousinho de Albuquerque, D. Rodrigo e Pinto Coelho pretenderam interpellar desde logo o ministerio, e neste sentido fizeram a sua proposta. A opposição, porem, que tinha assentado de proceder neste grave assumpto com toda a madureza e circumspecção, propoz que os documentos fossem remettidos a uma commissão especial, para dar o seu parecer, e sobre elle versar a discussão; os ministeriaes queriam fugir a esta proposta que desconsertava os seus planos, e dava ao negocio um caracter de gravidade que lhes não convinha; combateram por isso a proposta. O barão das Lages pediu que se julgasse a materia discutida, mas retirou o seu requerimento por deferencia com o deputado D. Rodrigo de Menezes, que instava pela palavra. O ministerio insinuou á sua gente que abafasse a discussão, e em resultado disto o Frasão fez seu o requerimento do barão das Lages e pediu a materia discutida. O requerimento foi regeitado por 59 contra 53, entrando nestes os dos quatro ministros deputados.

A discussão tornou-se acalorada, e o deputado Carlos Ramiro fez sentir ao governo a sua derrota. A proposta do João de Mello para a eleição de uma commissão especial foi approvada por 72 votos contra 53, tendo-se os ministros retirado para não votar; a proposta do D. Rodrigo para que na quarta feira tivesse lugar a interpellação foi regeitada por 72 votos contra 46, apesar de votar por ella a parcialidade ministerial, e os tres deputados realistas, e D. Rodrigo e Mousinho, que todos pertencem á opposição.

Estas votações pozeram em alto relevo as disposições da camara em relação ao gabinete.

A questão das irmãs da caridade fôra um pretexto para envolver a opposição n'uma questão em que as opiniões da capital estão muito divididas, e desejava-se por parte do gabinete que uma discussão intempestiva sobre o assumpto levasse a opposição ou a um voto de censura, de que o governo esperava sair victorioso pela difficuldade que ha sempre em votações desta ordem em assembleas que contam muitos funccionarios publicos; ou a uma manifestação favoravel da opposição para comprommettel-a com a maioria da camara dos pares, que é decididamente favoravel ás irmãs da caridade.

A nomeação da commissão frustrou-lhe completamente a traça, e deixou bem estremados os dois campos politicos no seio da camara.

Na sexta feira o cardeal patriarcha propoz o adiamento na camara dos pares do projecto da desamortisação dos bens ecclesiasticos até se obter a annuencia de Roma. O digno prelado fallou com moderação e gravidade, não se oppoz ao projecto, e limitou-se a combater a opportunidade com argumentos deduzidos das promessas do Avila a este respeito; com o exemplo do que se praticára em Hespanha, e com a necessidade de tranquillisar as consciencias timoratas sobre a competencia exclusiva do poder temporal neste assumpto.

O Avila levantou-se logo para combater a proposta do patriarcha, e apesar da força de argumentação que elle empregou, não desvaneceu a opinião de que se o prelado lisbonense fallára de convicção, e pelo que pedia a sua situação como cardeal, nem por isso o ministro da fazenda era estranho a esta questão nem estimava menos o seu vencimento para dar cheque nos collegas. E effectivamente o adiamento esteve a ponto de ser approvado se o Aguiar não o combatesse com solidas e luminosas razões, e se não tivesse promovido que muitos pares fossem á camara e votassem com elle. O adiamento foi regeitado em votação nominal por 30 votos contra 14.

Este resultado mallogrou tambem o ensejo que se esperava para a *fornada*; e tirou o pretexto para as reclamações dos agitadores do *Borratem* para a reforma da camara dos pares. Era o presidente do conselho da administração cahida e os seus amigos, que coherentes com os seus principios liberaes salvavam o ministerio actual de uma derrota com que elle contava especular para os seus *fins patrioticos*.

Na camara dos pares começou hontem a discussão do projecto da desamortisação na generalidade. O marquez de Vallada atacou modestamente o presidente do conselho, mas a linguagem do digno par transpoz os limites da dignidade e das conveniencias parlamentares a que não é licito faltar, e muito mais não havendo provocação da parte do ministro da corôa.

A sessão terminou por um lastimoso acontecimento. O visconde de Podentes que começara a fallar sobre a generalidade do projecto, cahiu na sua cadeira com um ataque apopletico! Dois facultativos que estavam presentes, os deputados Thomaz de Carvalho, e Bento de Freitas, prestaram-lhe logo todos os soccorros da arte. O enfermo poude horas depois ser transportado a casa de seu irmão o deputado Antonio Dios de Azevedo. Passou a noute com algum allivio, e hoje á uma da tarde contava algumas melhoras, mas receava-se muito a repetição de novo insulto.

Este acontecimento causou muito sentimento, porque o visconde é um cavalheiro estimavel.

Tambem na noute antecedente falleceu de uma apoplexia fulminante o emprezario de S. Carlos, Vicente Corradini.

O acontecimento que hoje occupava a attenção publica era o annunciado *meeting* dos patriotas do beco do Rozendo. A tropa ficou em quarteis e em armas; na cidade não havia mais que um movimento de curiosidade por tal encamisada, que seria digna de um soberano desprezo, senão fosse as circumstancias especiaes que actuam para taes manifestações de uma sociedade, que não está legalmente auctorisada, mas que o governo visivelmente protege; e a que o *Portuguez*, seu orgão, já quer dar os ares de club dos *jacobinos* da revolução franceza!!

As esquinas da praça de D. Pedro appareceram cobertas de *portuguezes*, em papel, affixados como cartazes do Alegria, para uma corrida de touros. Era o numero do *Portuguez* d'hoje com as ameaças ao deputado Mousinho, e com a carta do livreiro Marques, presidente da Associação do *Borratem* convocando o povo para o *meeting!*

No meio da praça havia homens com taboleiros a vender o jornal o *Portuguez!* Pouco depois das 10 horas chegou o prestito ao meio da praça; seriam cerca de trezentos individuos, a maior parte mal trajados. Na praça estariam perto de duas mil pessoas, meros espectadores desta farça; as janellas das casas que deitavam para a praça estavam tambem cheias de curiosos.

O presidente da associação foi guindado para o pedestal de pedra, onde ha de ser collocada a estatua do imperador, e d'alli começou a arengar ás turbas, felicitando o governo por já ter attendido aos votos do povo nas medidas que tomou contra as irmãs da caridade; e clamando que isto ainda não bastava, que eram necessarias outras reformas — que os tributos eram vexatorios — que cumpria estar unido com a tropa, e buscar um chefe superior que dirigisse este *grandioso* movimento popular.

O orador berrou dizendo que não pedia vivas nem apoiados, e quando de todo a voz lhe faltou apearam-no do pedestal a que o elevara a sua *immensa* popularidade.

Um comparça lembrou então que o duque de Saldanha era o chefe que deviam escolher; esta lembrança teve o vivorio dos coristas obrigados, e os *borratens* em numero de cêrca de 200 individuos lá partiram para *Entre-muros* em busca do marechal.

Sabendo isto o governador civil foi-lhe sahir ao encontro com o commandante geral da guarda municipal e 20 soldados de cavallaria.

O duque, porem, tinha ido passar o dia a Oeiras, a casa do seu sobrinho o marquez de Pombal, e a mascarada debandou protestando de se reunir novamente.

Aqui está o vergonhoso espectaculo que o governo consentiu, se não applaudiu que a capital presenceasse!

A'manhã a sessão em ambas as camaras deve ser curiosa, e talvez o Poço do Borratem alli vá fazer as suas manifestações!

O governo está moralmente morto; sem maioria no parlamento, comprommettido n'uma grave questão que agita as consciencias e que offende uma classe inteira na alta sociedade, e tendo por unico apoio estes desgraçados agitadores do *Borratem!*

A sua quéda é inevitavel e imminente; porque depois destes factos a dissolução parece impossivel; e em todo o caso a lucta está travada, e ninguem póde prever as consequencias deste deploravel estado a que chegaram as cousas por culpa do ministerio historico.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Na folha do seu jornal de 5 do corrente appareceu um artigo com caracter de Redacção censurando os meus actos de presidencia da commissão do recenseamento.

Devo ao publico uma explicação como correctivo de muitas inexactidões filhas porventura de menos fiéis informações.

Das actas consta que em todas as deliberações da commissão tem sido geralmente conformes os votos dos vogaes, excepto um que por vezes se tem desviado. As operações do recenseamento tem sido feitas conforme a lei, e aponto os artigos 8 e 11 da lei de 29 de Novembro de 1859, e artigos 29, 30, e 153 do Decreto de 30 de Setembro de 1852 para por elles se aferir a veracidade das asserções do artigo alludido

A lista dos 40 maiores contribuintes, foi legalmente organisada, tomando por base a relação apresentada pelo Escrivão de Fazenda, e fazendo a commissão as alterações convenientes, no ponto de vista dos direitos politicos. Uma copia d'ella foi pela Secretaria mandada para as parochias. Depois que a lei ordenou que no recenseamento se abrissem duas casas, uma para jurados, outra para maiores contribuintes, a revisão versa sobre direitos d'eleitor, elegivel, jurado, e contribuinte com relação á *quota censitica* e ás mais condições consignadas no recenseamento. Assim se fez; e como uma copia deste trabalho é que vai para as parochias, fora manifesta violação de lei deixar de incluir na copia o que está no original.

Não se creia por isto que essa copia represente a tabella definitiva dos jurados; porque para esta é preciso, alem do resultado das reclamações, outras informações especiaes como: v. g. de saber ler e escrever, e de residencia, as quaes foram pedidas, e ainda algumas faltam.

Com estes esclarecimentos e com um exame detido sobre omissões que possa ter havido em recenseamentos anteriores, e sobre a acquisição de direitos novos é que se deve constituir definitivamente a tabella dos jurados por não arriscar a sortear individuos, que o não devam ser.

E' absolutamente falso que no recenseamento original estejam inscriptos presbyteros para jurados; sendo certo, e para lamentar, que por um engano de copia muito frequente em Secretarias, quando se tracta de trabalhos longos e complicados, apparecessem na freguezia de Santa Cruz trez d'aquelles enganos, e um na de S. Martinho, o que de nada val, quando nos originaes se não acham inscriptos.

Devo esperar em respeito á lei e á verdade, que no mesmo jornal, e proximo numero seja publicada esta declaração.

Sou seu att.º v.^or

Jeronymo José de Mello.

NOTICIAS DIVERSAS.

A Tutelar — Continuam a entrar na companhia *Tutelar* muitas pessoas, que desejam gosar das grandes vantagens que ella offerece. Esta companhia auctorisada por decreto de 23 de Agosto de 1850, e protegida por S. M. Catholica, conta já hoje perto de 725 socios, que subscreveram com vinte e cinco milhões de reales.

A companhia *Tutelar* segura de varias fórmas; já segurando ao socio uma fortuna para uma epocha fixada por elle, caso se ache com vida até ao fim do seu contracto; já garantindo o capital entrado para seus herdeiros, quando seja fallecido. E' claro que havendo no primeiro caso mais risco para o segurado, tambem ha mais lucro do que no seguro sem perca de capital.

Não obstante o socio ter fixado uma epocha para terminar o seu contracto, tem o direito de levantar o seu capital e interesse em qualquer liquidação das que se fazem de 5 em 5 annos. A liquidação neste anno deu um resultado de 246 a 249 por cento.

O agente em Coimbra, auctorisado competentemente para formar estes contractos, é o sr. José de Oliveira Guimarães, na rua da Calçada, n.º 74 A.

Cumpre pois que as pessoas previdentes, que desejam gosar uma fortuna para si ou para suas familias, prestem attenção a este objecto, que é na verdade importante.

No anno passado entraram na companhia *Tutelar* aproximadamente 12:000 socios. E os socios entrados aqui em Coimbra desde Dezembro ultimo são 43. Temos os nomes destes á vista, e sentimos não poder publical-os por falta de espaço.

Laranja — A producção de laranja neste districto de Coimbra no anno de 1860 foi de 11:536 milheiros. O concelho de Coimbra produziu 5:000 milheiros, o de Monte Mór 4:885, o de Cantanhede 800, etc.

Gados — No anno de 1860 havia no districto de Coimbra o seguinte numero de cabeças de gado: — 6:473 cavallar — 1:334 muar — 6:031 asinino — 28:197 vaccum — 104:814 lanigero — 54:621 caprino — 56:238 suino.

Consumo de carnes verdes — No anno de 1860 consumiram-se no districto de Coimbra 2:732 bois — 750 vitellas — 15:654 carneiros — 1:758 chibatos — 1:426 porcos.

Cemiterio da Conchada. — No semana passada enterrou-se o seguinte cadaver:

Pedro, filho de Antonio da Cruz e Anna Margarida, natural de Coimbra, de idade de 20 dias, fallecido no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 89.

Representação — Na sessão da camara dos deputados do dia 8, o sr. Pinto d'Almeida mandou para a mesa uma representação da junta de parochia da igreja de Santa Cruz de Coimbra, pedindo a approvação do projecto que elle apresentou, para se votar uma verba annual para a restauração e conservação da referida igreja.

Outra — Na mesma sessão o sr. Henriques Secco mandou para a mesa uma representação dos povos da freguezia das Alhadas, contra a reconstrucção do concelho de Maiorca.

Instrucção primaria — O sr. Antonio Pereira da Encarnação foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Miranda do Corvo.

Auto de investigação — No dia 2 corrente, na freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, Francisco Ramalho, tendo-lhe faltado uns enxertos de damasqueiro, e suspeitando que um delles tinha sido tirado por um criado da quinta de D. Maria Hortencia, foi armado de espingarda á dita quinta, e alli ameaçando o criado, arrancou um enxerto, que diz lhe tinham furtado; e em consequencia das ameaças e de ir armado se procedeu na administração do concelho ao competente auto.

Queixa — Rita da Conceição, da Figueira, e residente em Villa Verde, só no dia 6 do corrente se queixou de que lhe furtaram de sua casa algum dinheiro no dia 24 de Fevereiro ultimo. Procedeu-se pela administração do concelho a investigação, porem nada se conheceu que denotasse o ter-se effectuado aquelle furto.

Prisão. — Foram presos na villa da Louzã, pelo regedor da freguezia, e remettidos para o Governo Civil os mancebos visivelmente aptos para o serviço militar, Diogo, filho de Diogo Antunes, de Vinhó, e José, filho de Manoel da Silva, do mesmo lugar, do concelho d'Arganil, os quaes foram encontrados sem a respectiva resalva.

Barra da Figueira. — No dia 9 entrou o cahique *Bom Jesus*, vindo de Cezimbra. Sahiram: rasca *Nova Sociedade*, para o Porto, e hiate *Feliz Destino*, para Esposende, ambos com varios generos; cahique *S. João Baptista*, para os portos do reino, com pescaria; e cahique do estado *Restauração*, para S. Martinho, em lastro.

No dia 10 não entrou embarcação alguma. Sahiram os cahiques *Boa Morte*, e *Que Deus Quizer*, ambos para Cezimbra, e *Andorinha*, para Peniche, todos com carga de sal.

No dia 11 entrou o hiate *Dez de Outubro*, de Lisboa, com varios generos; e hiate *Feliz Destino*, rasca *Nova Sociedade*, e cahique *Senhora da Conceição*, todos arribados por causa do vento, tendo sahido do porto da Figueira no dia 9. Sahiram o patacho inglez *Robert*, para a Terra Nova, com sal, e rasca *Janota*, para Lisboa, com varios generos.

Mar agitado. Vento NNE. fresco.

Permutação de beneficios — Foi concedida a regia permissão para trocarem entre si os beneficios, aos presbyteros José Adelino Coelho da Silva, parocho collado da freguezia de S. Vicente da Vacariça, concelho da Mealhada, no bispado de Coimbra; e João André Dias, parocho collado da freguezia de S. Pedro de Villa Secca, concelho de Condeixa, no mesmo bispado.

Desastres. —Na quinta feira, nas obras da estrada de Ceira, a uma legua desta cidade, cahiu uma barreira, ficando entulhadas 6 pessoas. Acudiram-lhes logo, e tiraram-nas do aterro; porem já falleceram 3, sendo uma rapariga, um rapaz, e um homem; outro homem ficou com as pernas muito maltractadas, e apenas 2 escaparam sem maior prejuizo.

Na sexta feira na occasião em que se estava a carregar um tiro n'uma pedreira da mesma estrada, incendiou-se a polvora, rebentou a pedra, e foi lançado ao ar o trabalhador, que estava abrindo o buraco, de que ficou em miseravel estado. Foi logo conduzido ao hospital.

No domingo, no Casal de Ceira, um homem que ia em cima de um carro conduzindo os bois, cahiu para diante, e o carro passou-lhe por cima, ficando elle immediatamente morto.

Faculdade de Mathematica.—Acha-se a concurso uma substituição extraordinaria na Faculdade de Mathematica.

Noticias da Figueira.—Queixam-se-nos da Figueira por causa do vexame que alli se soffre com os aboletamentos, pois que não havendo no castello senão uma tarimba com doze ou quinze camas, apenas chega qualquer força, por pequena que seja, têem de ser incommodados os habitantes da villa, até que haja lugar no castello para elles se recolherem. Ainda ha dias chegando alli 4 artilheiros foram logo aboletados.

Teve lugar na Figueira a procissão do Senhor dos Passos, e dizem-nos que as pessoas sensatas censuraram que se consentisse o antigo abuso de irem a acompanhal-a grande numero de individuos com archotes accesos e lanternas de papel, fazendo grande algazarra, faltando-se assim ao respeito devido a este acto religioso.

O novo capitão do porto tomou posse do seu emprego no dia 5; e no dia 7 entrou a barra o cahique do estado *Restauração*, trazendo-lhe a mobilia, o que parece fora estranhado por muitas pessoas, por não ser esse o costume.

Artistas Serpenses.—O digno Presidente da *Associação dos Artistas Serpenses* pede-nos a publicação da seguinte correspondencia:

«Sr. — N.º 9. — Tendo a *Associação dos Artistas Serpenses* sido contemplada na distribuição do *Conimbricense*, mandada fazer pela *Sociedade Madrepora*, cumpre-me agradecer a v. similhante obsequio, rogando-lhe ao mesmo tempo, que se digne communicar á ilustre Sociedade, que tão grandes provas de patriotismo tem dado, os sentimentos de gratidão de que está possuida a Associação a que presido, por um tão grande favor, manifestado em assemblea geral de 22 de Fevereiro ultimo.—Deus Guarde a v. Serpa, salla das sessões da Associação dos Artistas, 3 de Março de 1861.—Sr. Redactor do *Conimbricense*. — O Presidente da Associação, *João Ignacio Baptista*.»

Errata.—Em o n.º antecedente, pag. 2.ª col. 1.ª, linha ultima, aonde se lê=1853 =deve lêr-se 1835. E na mesma pagina, col. 3.ª linhas 5, aonde se lê=pude conseguir á custa etc.=leia-se=pude no entanto conseguir depois, á custa etc.

Assassinato.—Foi encontrado morto, com um tiro de espingarda, em um lugar da freguezia de S. Silvestre de Thomar, um empreiteiro das obras do caminho de ferro de leste. Chamava-se Bardin. Estão presos como auctores do crime um tal Margarido, do Valle do Calvo, um francez compatriota do assassinado, e a mulher d'este, que tambem é franceza.

Desistencia. —O bispo eleito de Beja D. Antonio da Trindade de Vasconcellos Pereira de Mello desistiu do cargo de vigario capitular do arcebispado de Gôa. O cabido elegeu em seu lugar o conego da sé de Evora, Antonio Ribeiro de Azevedo Bastos, ficando servindo interinamente o cabido de Gôa, até á chegada do eleito.

Grande perda.—Falleceu na Madeira, um grande artista portuguez, que na flôr dos seus annos já passava por uma notabilidade na sua arte de pintura. O sr. Francisco Augusto Metrass, estava a ares, por causa de uma phtysica pulmonar, de que a final succumbiu no dia 14 de Fevereiro. Tinha aprendido nos paizes estrangeiros, tendo grangeado grande nomeada pelos seus bellos quadros— Só Deos!—A Leitura—Camões e o Jáo.

Prisão. — Foi preso na Madeira, e na estrada de S. Martinho, o réo Diogo Dias de Ornellas e Vasconcellos, que andava fugido por ter assassinado seu irmão.

Novo manifesto.—O infante D. João publicou um novo manifesto ao partido carlista, e a favor dos seus direitos á corôa d'Hespanha.

Cão damnado —Appareceu em Barcellos um cão damnado, que mordeu em mais de 20 pessoas!

Caminho de ferro do norte.—Espera-se por estes dias em Aveiro o engenheiro M. Lecrenier, encarregado pelo engenheiro director da empreza do caminho de ferro do norte do estudo para o definitivo traçado da 4.ª secção do dito caminho, cujos trabalhos devem principiar logo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 11 de Março de 1861.

A reunião d'hontem na praça de D. Pedro não passou de uma farça politica. Nenhuma classe importante tomou parte nella ou se associou a tal *meeting*. O resultado, porem, não correspondeu ás vistas dos que promoveram, ou esperavam especular com aquella mascarada; e no fim da tarde já os oradores mais influentes do *Borratem* se incriminavam de taidores uns aos outros!

O governo soffreu uma completa derrota da parte dos que se diziam seus amigos e defensores! Contava que uma numerosa demonstração popular o poderia rehabilitar do cheque que soffrera na camara dos deputados, dar-lhe pretexto para a dissolução e talvez para a reforma da camara alta.

Os patriotas do beco do Rosendo vieram á rua para pedir pelo orgão do seu presidente reformas de impostos, augmento de pret aos soldados, dissolução da camara e tudo quanto lhes veiu á cabeça; mas para todas essas reformas disse que careciam de um chefe de confiança; outro patriota propoz o duque de Saldanha, o populacho applaudiu, e os patriotas partiram para o Pateo do Giraldes em demanda do preconisado chefe, a quem esses mesmos patriotas tinham enchido de insultos e de calumnias ainda poucos dias antes.

Alguns oradores que chegaram á praça de D. Pedro um pouco mais tarde, e que contavam que o *cirio* se dirigiria segundo os cartazes do *Portuguez* para o Pateo do Tourel, residencia do Ministro do Reino, ficaram desesperados, e propalavam que o patriota Marques e outros tinham sido comprados para fazer aquella traição, quando viram a direcção opposta que elle seguira!!!

A verdade, porem, é que no sabbado á noute o livreiro Marques tinha declarado á assembleia do beco do Rosendo que a elle como presidente competia o plano da campanha no dia seguinte, e que o bom general não dava conta aos soldados na vespera da acção das manobras e plano que tinha meditado. A assembleia applaudiu; e o resultado mostrou o que valia o general.

Na capital não produziu aquella reunião do Borratem o menor abalo; uns riam-se de desprezo, outros olhavam com lastima para um facto que insignificante como era em si, denunciava a ultima fraqueza do poder, e o fatal exemplo que se dava de consentir o governo que um bando de gente, que pela maxima parte nem sequer pertencia á classe dos eleitores, estivesse ahi a propalar ideias subversivas da ordem publica.

Nos theatros e espectaculos houve a concurrencia do costume, e só os apaniguados do governo se mostravam corridos do papel que elle tinha representado nesta ridicula farça, que só serviu para provar que o governo não tem força nem apoio algum dentro e fóra do parlamento.

Diz-se que hoje á noute se reunem novamente os patriotas no seu beco, para apear da presidencia o patriota Marques; e ahi está o seisma na tal tribuneca!

Quando os taes patriotas chegaram a casa do Saldanha, encontraram-se com o governador civil, que lhes disse que elles só tinham licença para se reunir na Praça de D. Pedro, para o que tinham assignado termo na vespera na administração do bairro, e que toda a reunião fóra d'aquelle lugar era criminosa, e que o que elle devia fazer era mandal-os prender; mas que se limitava a intimal-os, que se dispersassem; os patriotas responderam que estavam em casa de um cidadão, e que esta era inviolavel. O governador civil ficou-se a olhar para elles; e como o duque não estava em casa, nomearam uma deputação para se entender com elle; o *cirio* dispersou-se.

Eis ahi no que veiu a parar o tão preconisado *meeting* do Borratem; mas ahi fica tambem registada esta *brilhante* pagina para a historia das administrações *historicas*.

Hoje o deputado D. Rodrigo de Menezes, interpellou o governo sobre os acontecimentos que hontem tiveram lugar na capital.

O Ministro do Reino declarou peremptoriamente que o governo tinha auctorisado a reunião popular para o local da Praça de D. Pedro, mas que sabendo que da parte dos peticionarios *havia mysterio* nos fins que se propunham n'aquella reunião, ordenára ás auctoridades competentes que vigiassem de perto o que alli se passava— que o governo não approvava o que alli se dissera, e que achava illegal toda a manifestação fóra d'aquelle recinto, qualquer que fosse o local para onde se dirigisse— que neste momento o governo esperava que a opposição *lhe desse treguas* para curar da manutenção da ordem.

Dos bancos da opposição foram apoiadas estas palavras, e o deputado Fontes de Mello e D. Rodrigo declarando que lamentavam o systema de pressão externa que se ia introduzindo, e com que se pretendia substituir a influencia legal e constitucional pela das praças e das reuniões que não tinham caracter legal; significaram que não seria neste momento que a opposição crearia embaraços ao governo, antes lhe daria o apoio que elle reclamava, uma vez que sinceramente quizessem restabelecer as praticas constitucionaes.

As declarações do governo revelaram claramente a sua fraqueza, e o desapontamento em que ficára pela direcção que seguira o movimento patriotico, que parece averiguado que parte do gabinete promovera para outros fins.

A desapprovação que o governo pelo orgão do presidente do conselho deu á associação do *Borratem* vai crear novas difficuldades ao governo, cuja fraqueza se denuncia em tudo e por tudo.

Terminado este incidente procedeu-se á eleição da commissão especial para examinar os papeis relativos á questão das irmãs da caridade. O resultado foi o seguinte: — Sá Vargas 106—Martens Ferrão 105—Sampaio 105—Bartholomeu dos Martyres 101—Nogueira Soares 95—Alves Martins—94—Pequito 8.

O Visconde de Podentes continua com alguma melhora. A Viscondessa sua esposa já chegou.

O duque de Saldanha foi hoje chamado ao paço.

A sessão dos pares esteve hoje tambem animada.

A crise ministerial é inevitavel e imminente.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que se acham em debito das suas assignaturas, queiram ter a bondade de mandar satisfazer o seu importe com a possivel brevidade.

1 JOAQUIM THEOTONIO D'ANDRADE PACHECO, faz publico, que tendo montado a sua nova officina lithographica na rua das Cozinhas, n.os 6 e 10, e achando-se esta habilitada para todo o trabalho relativo á mesma officina, se encarrega de qualquer encommenda de desenhos, como *vistas, quadros a fumo, plantas, resistos de santos para romarias, bilhetes ou tarjas, riscos para bordar, etc.*; e de escripta *mappas, facturas, letras de cambio, talões, pautas, musicas, bilhetes em relevo para visita*, tudo com a maior promptidão e esmero possivel, por preços modicos.

2 JOAQUIM DOS SANTOS, morador na rua do Rego d'Agua, n.º 6, desde já vae pôr á venda excellente vinho branco creado em bellos sitios, livre das terreis molestias, a 40 rs. o quartilho.

3 MARGARIDA PISTOLA, viuva, Margarida Ferreira, viuva, Luiz Gomes Julião, Rosa Vaz Pistola, Antonio Pereira Pimentel, e sua mulher Maria Vaz, de Lavarrabos; e Manoel Vaz de Carvalho, e sua mulher Thereza Ribeira, Antonio de Vagos, e sua mulher Maria Vaz, de Ançã, fazem publico, que ninguem contracte com Antonio Pistola e sua mulher Joaquina Salvada, de Lavarrabos, sobre os bens que estes possuem, com a pena que quem os comprar fica sujeito a ficar sem elles, em quanto se não decidir a questão que os acima mencionados têem em juizo contra os supplicados.

AOS CONSUMIDORES.

4 TALHERES de mesa e sobre mesa de verdadeiro electro, imitando prata na côr e feitio; chapelinhos para meninos, feitios francezes; peitilhos para camisas d'homem, de todas as qualidades e preços, a começar em 60 reis; sapatos de borraxa para homem a 680 reis; papeis pintados e dourados de lindo gosto; campainhas de mola para escriptorio; e moinhos de café de nova invenção.

Vendem-se em Coimbra ao fundo da rua do Coruche, em casa de Antonio Joaquim Valente.

Na mesma casa se acha o deposito geral de sabão das fabricas do Porto, cujos preços são 50, 60 e 90 rs.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, continua a vender bilhetes, e fracções para a loteria da Misericordia de Lisboa, que ha de ter lugar no dia 14 do corrente.

6 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS, de Formozelha, faz publico, que arrenda por um ou mais annos a sua Quinta da Arrocha, proximo a Condeixa, freguezia do Sebal Grande, a qual consta de casa nobre com capella, e pertenças de lavoura, lagares de azeite e vinho, moinhos, vinhas, pomares e terra lavradias e arrenda tambem as pertenças da mesma Quinta, á excepção de mattos; desde já recebe em sua casa por escripto os nomes dos que a quizerem arrendar, e o preço que offerecem.

7 NO DIA 17 do corrente mez, pelas 5 horas e meia da manhã, na igreja de Santa Justa desta cidade, hade haver uma missa por musica no altar do Senhor Jesus dos Oleiros. Os Mesarios convidam os seus devotos assim como a todas as pessoas que queiram assistir áquella missa, que elles devotos mandam dizer por devoção.

8 A QUEM convier carretar duzentos e trinta e quatro rolos de differentes comprimentos, que estão no pinhal de Vil de Mattos, os quaes devem ser conduzidos para esta cidade, pode vir á Universidade dar o seu lanço até ao dia 24 do corrente mez de Março.

9 FRANCISCO MARIA MARTINS, ourives nesta Cidade, dá parte aos seus amigos e ao publico, que mudou o seu estabelecimento para o mesmo lugar que occupou na antiga rua do Coruche.

10 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, com padaria na Couraça de Lisboa, n.º 3, alem das qualidades de bolaxa que já annunciou, faz publico, que no mesmo estabelecimento se fabrica requife, que vende a 200 rs. o arratel, sendo o deposito em casa dos srs. Manoel Duarte Ariosa & Filho, no largo de Sansão.

NUMERO 143 — SABBADO 16 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE MARÇO.

A CRISE MINISTERIAL.

Depois dos acontecimentos relatados em a nossa folha ultima; depois do *meeting* da capital, que levára direcção opposta aos desejos dos ministeriaes, que nelle fundavam as suas esperanças; depois de terem os amotinados procurado o marechal duque de Saldanha, e de haverem dispersado, quando souberam que se não achava em casa, houve mais os seguintes factos:

No dia do *meeting* a commissão dos revoltosos escreveu ao duque uma carta, como já sabem os leitores, e no dia seguinte entregou-lhe para S. M. uma petição, acompanhada d'um *apontamento* de reformas, que diziam exigir o povo.

São os documentos que publicamos em seguida extraidos do *Jornal do Commercio*:

Illm.º e exm.º sr. duque de Saldanha. Os abaixo assignados, membros da commissão encarregada de apresentar a v. ex.ª a expressão dos desejos dos cidadãos portuguezes reunidos pacificamente hoje na Praça de D. Pedro, dirigem-se a v. ex.ª com a esperança de que mais uma vez hão de encontrar no honrado marechal o apoio que o paiz reclama e o auxilio que tantas vezes a nossa patria tem recebido da grande alma e do coração verdadeiramente portuguez de v. ex.ª

Na hora solemne do passamento o immortal duque de Bragança chamava a virtuosa Rainha a Senhora Dona Maria Segunda e dizia-lhe: «Maria, abraça o Marechal Saldanha «a quem deves o throno; morro, e entrego- «lhe minha Filha.» Nós hoje aproximamonos do nobre Marechal e pedimos-lhe tambem que mais uma vez contribua para a conservação das instituições liberaes, cuja guarda e defeza o immortal imperador, com a inspiração superior da ultima hora, entregou nas mãos de v. ex.ª

Estamos passando por terriveis provações, as crises que affligem o paiz e o desconforto geral que invade a população d'esta nobre terra, são como a convulsão extrema do moribundo, são como o ribombar proximo da tempestade que ameaça o baixel da nossa independencia.

Somos um paiz pequeno. Só uma grande prudencia nos pode conservar perante a Europa, como nação independente; e nós, com loucura sem par, temos deixado influenciarnos pelos gabinetes estrangeiros, como paiz sem vida, sem acção e sem consciencia da propria dignidade.

O throno e o povo precisam d'uma intelligencia robusta que aconselhe, d'uma voz auctorisada que clame, d'um braço energico que sustente, d'um nome conhecido de estranhos e respeitado dos seus, d'um grande espirito que vigie pela herança do imperador: liberdade e dynastia, que o Augusto Dador da Carta Constitucional consubstanciou n'uma só entidade, no seu testamento solemne.

Convencidos pois do grande auxilio que o conselho de v. ex.ª pode prestar ao paiz e ao throno, vimos hoje em nome do povo, que expontaneamente nos escolhen para esse fim, pedir a v. ex.ª que, pelos meios de que v. ex.ª pode dispor, promova para o paiz os melhoramentos que a sua situação reclama, e perante o throno represente o voto popular, que ardentemente deseja a reforma d'algumas corporações, que pelo seu procedimento, se tem desconsiderado publicamente, a boa e justa distribuição dos impostos, essas medidas todas, em summa, que um governo popular e forte, como aquelle de que v. ex.ª fizer parte, pode alcançar para sustentação do throno, e prosperidade e independencia da nossa patria.

Lisboa, 10 de Março de 1861.
Augusto Ferreira Pinto Bastos.
Fernando Leite de Sousa Pereira de Foios.
Manoel Joaquim Azevedo Vieira.
Antonio Marciano de Azevedo.
Rodrigo Paganino Junior.
Carlos Barreiros.
Francisco Maria de Sousa Brandão.
José Marques dos Santos.

No dia seguinte, ás 10 horas da manhã, hora em que disseram que o marechal receberia a commissão, esta entregou-lhe a seguinte petição para que s. ex.ª se dignasse apresental-a a Sua Magestade:

SENHOR.—O povo da capital encarregou-nos de pedir a Vossa Magestade, pela boca veneranda do nobre marechal Saldanha, as reformas que o paiz reclama, e que o espirito do seculo em que vivemos tornou indispensaveis.

Profundamente consideradas as nossas instituições actuaes provieram de um espirito altamente pensador, e radicalmente liberal; entretanto superior á presciencia humana o andar dos tempos, e porventura a má interpretação dos homens, a quem coube tornar effectivo o pensamento do immortal avô de Vossa Magestade, fizeram com que muitas d'ellas carecessem de immediata reforma e outras de substituições pessoaes.

O povo da capital tem visto, nestes ultimos annos, corporações que se deveriam respeitar, e dar provas de que mereciam a confiança de Vossa Magestade, falsearem a sua missão, e prejudicarem assim tanto o throno como a nação, que tem sentido deveras que uma aristocracia mal intencionada tenha procurado affastar de Vossa Magestade a voz do povo desta terra, sempre leal, sempre monarchico e sempre livre.

Senhor: as reformas de que o nosso paiz carece avalia-as bem o elevado espirito de Vossa Magestade, e o povo tem a certeza de que por muito longe que vá o seu alcance, ficará sempre muito áquem da grande intelligencia, que a Europa respeita e que tem consumido a quadra mais risonha da vida no estudo arido e ingrato da philosophia e da historia.

Não vem pois o povo erguer a voz perante o throno de Vossa Magestade, a pedir a reforma de algumas corporações reaccionarias, a boa e justa arrecadação dos impostos, os melhoramentos e garantias da civilisação e progresso, porque supponha que Vossa Magestade as não queira ou não as aprecie devidamente; vem sim, implorando o intermedio de uma voz auctorisada e liberal, fazer sentir os seus desejos, e manifestar assim a Vossa Magestade a coherencia e harmonia do pensamento que existe entre o rei e o povo, coherencia e harmonia, que alguem poderá ter querido desvirtuar.

Senhor, o homem que hoje apresenta a Vossa Magestade os votos da população de Lisboa, representa a liberdade e a intelligencia, a lealdade e a bravura, o coração e a alma, o pensamento e a força.

Se o povo vestisse os arminhos da nobreza para entrar nos conselhos de Vossa Magestade, não tomaria outra figura, não escolheria outro symbolo.

Tem sido missão dos nobres nestes ultimos tempos affastar o povo do seu soberano, seja agora a de um nobre, o primeiro entre os que o são, representar perante o rei o povo, e justifical-o como merece.

Senhor, o povo, escolhendo o homem que mais serviços tem prestado ao throno de Vossa Magestade, e a voz mais querida aos vossos ouvidos, mostra bem quanto respeita o seu monarcha; ó rei, sabe-o o povo tambem, ouvindo-lhe a voz e aceitando o experimentado conselho do marechal para a formação de um governo livre, conhecedor das necessidades do paiz, e com força para as satisfazer, ha de mostrar que é um rei grande, popular e constitucional.

Lisboa, 10 de Março de 1861.
Augusto Ferreira Pinto Bastos, presidente.
Antonio Marciano de Azevedo.
Manoel Joaquim Azevedo Vieira.
Fernando Leite de Sousa Pereira de Foios.
Carlos Barreiros.
José Marques dos Santos.
Rodrigo da Fonseca Paganino, secretario.

O marechal aceitou-a, e disse á commissão que se dirigia desde logo ao paço a apresentar o pedido da commissão a El-Rei. E perguntando-lhe tambem s. ex.ª quaes eram as principaes reformas que o povo pedia, a commissão em apontamento! rapido; e só como uma lembrança para o marechal, entregou-lhe um outro papel, que pouco mais ou menos resava assim:

Reforma da camara dos pares, vitalicia, sendo indispensavel; ou por eleição da camara dos deputados ou nomeação régia d'entre os individuos mais notaveis, que tenham sido deputados e ministros;

Reforma do funccionalismo conforme ás necessidades do expediente e á obrigação que tem o Estado de remunerar os seus servidores;

Reorganisação do exercito conforme ás necessidades do paiz e á conservação da nossa independencia;

Justa distribuição do imposto e justa arrecadação d'elle, conforme ás posses dos cidadãos e ás circumstancias do paiz;

Reforma das instituições que regem a instrucção publica. Justa lei de liberdade de ensino;

Reforma das leis protectoras e prohibitivas;

Livre admissão dos cereaes desde já, em quanto uma lei justa não harmonisar as necessidades communs, com os interesses da agricultura;

Auxilio e incitamento a companhias de utilidade publica; que elevem pela justa applicação dos capitaes, o credito do paiz e lhe engrandeçam a sua situação financeira;

E, para levar a cabo tanto estas reformas, como outras de conhecimento obvio, a commissão lembrava a organisação de um governo forte, progressista e popular.

Este apontamento tambem levava as assignaturas dos membros da commissão, que assignaram a petição a El-Rei.

Na sessão da camara electiva do dia 12, o sr. deputado Salvador Pinto da França apresentou uma nota de interpellação ao ministro do reino com varios quesitos, sobre os nomes dos individuos, que dirigiram o *meeting* de domingo, a forma por que se lhes concedeu a licença, e as occorrencias que pozeram em alarme a cidade de Lisboa. E pediu ao sr. marquez que declarasse o que passára com o marechal Saldanha, para que não se suppozesse, que o duque era connivente, ou prestara o menor assentimento, aos actos praticados pela gente do Borratem.

O sr. marquez de Loulé declarou que o marechal o prevenira no domingo á noite, de que na segunda feira ao meio dia levava ao paço a representação, e que lá esperava encontral-o; que elle marquez apparecera alli ainda antes da hora indicada; que vira a carruagem do duque, e soubera que havia já entrado; mas que tendo-se procurado por toda a parte, não fôra possivel encontral-o, posto que El-Rei soubesse tambem da chegada d'elle duque; que fallara com S. M. brevemente, e que apparecendo depois o ministro d'Austria, com o qual S. M. se demorára, viera ao seio da representação nacional, aonde tinha importantes deveres a desempenhar.

Acrescentou ainda o sr. marquez de Loulé que se o Rei o houvesse consultado ácerca da representação, elle lhe teria aconselhado, que não aceitasse tal papel que era indigno. Que soubera depois haver sido entregue a representação, a qual S. M. lhe enviára. Que lhe constava esperarem os signatarios a resposta até ao dia seguinte (13), mas que só obteriam o desprezo que merecem.

O deputado interpellante redarguiu ao ministro do reino, lançando-lhe em rosto, que hoje o governo desprezava a sua gente, porque esta lhe voltara as costas. Houve ainda alguma troca de palavras entre este deputado e os ministros do reino e marinha, a proposito de certos *mysterios* em todos estes acontecimentos.

Entrou-se logo depois na ordem do dia, e o sr. Moraes Carvalho combateu o adiamento, que a opposição tinha apresentado ao projecto de lei n.º 27, que era de iniciativa d'elle ministro.

A' noite os ministros reuniram-se em conselho, para deliberar se deviam propôr a dissolução da camara, ou dar a sua demissão. A essa mesma hora achava-se no paço o duque de Saldanha, e voltava outra vez para lá no dia seguinte de manhã.

Crê-se geralmente que os ministros resolveram não dissolver as côrtes, e falla-se em recomposição do gabinete, e reconciliação entre os srs. Avila e Fontes, adiando-se as sessões das camaras até á reconstrucção do ministerio.

O adiamento ao projecto do ministro da justiça foi no dia seguinte (13) approvado, por combinação entre os ministeriaes e opposicionistas, depois d'uma acalorada discussão, em que o sr. deputado Pinto Coelho poz em alto relevo, que o ministerio capitulava diante da opposição, e que passava denovo debaixo das forcas caudinas, com a sua antiga e ephemera maioria. Dois deputados ministeriaes ainda a isto deram maior relevo, lou-

vando a generosidade da opposição, em presença das grandes difficuldades com que lucta o governo.

E na verdade é leal e digno o modo, como a opposição se tem apresentado nesta crise,dando um muito notavel exemplo de cordura e abnegação, que singularmente contrasta com o procedimento dos ministeriaes d'hoje, que em identicas circunstancias calumniavam e injuriavam, promoviam escandalos, e eram o foco permanente de agitações e tumultos dentro e fóra do parlamento.

A actual opposição, ainda hoje calumniada e injuriada pelos ministeriaes, que vem ás praças agitar as massas, e promover sedições,procede com a maior lealdade, e despreza a occasião de fazer cahir immediatamente do poder os seus adversarios. Para ella está primeiro o paiz, do que os interesses partidarios, e deixa estes para dar força ao governo, a fim de ser mantida a ordem publica. Não ama os inertes e os ineptos, mas não se associa a um bando sedicioso, para os expulsar dos conselhos da corôa. Lamenta a cegueira da gente, que até quando governa, tem necessidade de promover tumultos e *meetings*; mas por amor á causa publica deixa passar essa turba infrene de ambiciosos sem crenças, e fica no seu posto d'honra, combatendo pelos meios legaes, e não querendo associar-se a planos occultos. A sua missão é outra e mais nobre.

Agora começam já a apparecer as declarações encontradas dos promotores da sedição, e a manifestar-se as reciprocas deslealdades que se praticaram. Nos jornaes de Lisboa, vindo pelo correio d'hoje, lê-se *uma explicação* do engenheiro Sousa Brandão, na qualidade de Presidente da chamada *Associação patriotica*, dizendo que não sabia para onde o povo ia, quando o acompanhou, e que o não desamparou no Rocio, por ser aquelle o seu posto d'honra! O sr. Manoel Patricio Alvares declarou tambem que não teve parte alguma no tal *meeting*; e finalmente o ex-livreiro Marques, o orador e director das turbas vem tambem fazer a seguinte declaração:

Sr. redactor. — Os factos que tiveram lugar no ultimo *meeting*, têem sido diversamente avaliados pela imprensa periodica, conforme as paixões politicas, ou o modo de vêr de cada um dos escriptores.

Permitta-me, sr. redactor, que, por meio do seu jornal, diga duas palavras, não para me justificar, porque não tenho culpa alguma que me pése na consciencia, mas para restabelecer a verdade dos acontecimentos.

Dirigi a minha voz ao povo que se achava no *meeting* em virtude das deliberações da Associação Patriotica, a que pertenço, e conforme o que n'ella se tinha resolvido. Dirigi-a de accordo com a auctoridade a quem foi pedida a respectiva licença; que sabia pelos avisos com antecipação affixados, que a reunião não seria sómente para tratar a questão da reacção politico-religiosa; dirigi-a em summa, certo de que o governo consentia, não só porque n'essas reuniões appareceram varios individuos seus intimos, mas ainda porque assim era de esperar, como realmente disse o sr. Marquez de Loulé em côrtes, estando as portas abertas para todos, e as reuniões préviamente annunciadas.

Na sessão que precedeu o *meeting*, a sociedade resolveu que n'este se tratasse de accôrdo com os annuncios d'ella, e honrou-me generosamente com um voto de confiança que principalmente me penhorou, e a que me confessarei sempre reconhecido. A Associação prejudicou com este voto de confiança uma proposta do empregado do governo, que instava para que fossemos ao *meeting*, sómente para agradecer ao sr. Marquez de Loulé as medidas ultimamente publicadas a respeito de irmãs de caridade.

Compromissos tinha-os eu só com a Associação, foi em vista das suas resoluções que procedi. Com os annuncios do *Portuguez* que de proposito se affixaram á ultima hora na Praça de D. Pedro, nem eu nem a Associação tinhamos coisa alguma. Esta resolvera que se pedissem os melhoramentos que o paiz reclama, e rejeitára a proposta de limitar o *meeting* a méro agradecimento; eu estava sujeito á Associação e para fallar de accordo com as suas intenções.

Tambem me tinha compromettido com a auctoridade a fazer o que estivesse ao meu alcance para que o socego não fosse alterado; e esse compromisso, o modo por que o cumpri disse-o o proprio presidente do conselho, que declarou em côrtes que a ordem não fôra prejudicada.

O que disse no *meeting*, sr. redactor, foi o que dissera pouco antes a Associação Patriotica pela bocca dos seus socios mais auctorisados; as reformas, a que me referi, foram as que mais ardentemente haviam sido desejadas pelos meus consocios, os interesses que advoguei foram os do povo,foram os da classe militar, que se pretende alienar do povo, quando um e outra são concordes no bem do paiz.

Todos sabem, os que estiveram no *meeting*, que o nome do marechal foi indicado pelos circunstantes todos, e pedido enthusiasticamente pelos cidadãos; todos avaliaram como foi espontanea, calorosa, natural e do coração, aquella expansão de reconhecimento popular para com o nome do nobre duque de Saldanha.

Fallo em Lisboa, sr. redactor, e a pessoas que viram e ouviram o que se passou. Todos sabem que á porta do marechal chegaram muitos milhares de cidadãos, todos sabem como o povo caminhou em ordem, todos sabem que nem um grito, nem uma voz, nem o minimo conflicto se deu durante o longo transito.

O que prova em favor dos cidadãos, que constituiram o *meeting*, este nobre procedimento, diga-o o bom senso da capital, que lhe fez justiça.

Disse-se na camara dos pares, sr. redactor, que eram meia duzia de rotos que formavam o *meeting*: se assim fosse, para que é que o sr. governador civil correu ao sr. commandante da municipal e lhe disse que fizesse sahir a guarda municipal *porque o caso era mais serio do que parecia*, como o sr. governador civil o declarou á commissão.

Disse-se que a auctoridade apenas vira o caminho que tomava o *meeting*, obstára áquella direcção que não fôra a permittida: se assim fosse, como teriam lá chegado tantos milhares de cidadãos? Por ultimo disse-se que se haviam empregado as admoestações da auctoridade para fazer dispersar os grupos; respondam por mim os que compozeram o *meeting*, respondam principalmente a boa fé e lealdade dos exm.^os governador civil e commandante da municipal, que ao chegarem a casa do marechal não encontraram: nem tumulto, nem grupos, nem o menor signal do que occorrera, a não ser alguns cidadãos socegadamente sentados a uma mesa e escrevendo.

O que é verdade, sr. redactor,é que tudo correu em ordem, e que o povo mostrou-se muito prudente, e isto é o que exaspera os seus inimigos; o que é verdade é que tudo dispersou pacificamente á porta do marechal, apenas eu o pedi aos meus concidadãos que apoiavam todos o meu proceder, e que antes de se retirarem ainda me honraram com o seu voto de confiança e me pediram que escolhesse uma commissão que os representasse.

Foi assim, que eu pedi tambem a alguns cidadãos, que se achavam presentes, que me coadjuvassem; e que vi a minha escolha coroada pela benevolencia dos circumstantes.

Eis o occorrido. O modo por que a commissão procedeu já é conhecido do publico. Digam agora os meus concidadãos,diga a Associação Patriotica, a que me honro de pertencer, digam todos que por duas vezes me honraram com a sua confiança, se eu cumpri ou não a minha missão?

Tenho a consciencia desafogada, e ainda hoje me pergunto: se seria tão maltratado de alguns individuos, se me tivesse sujeitado aos seus caprichos; e se sacrificasse os interesses da Associação ao interesse de um ou outro corrilho? Não o fora decerto, sr. redactor, a experiencia m'o assegura. Segui os impulsos do povo, advoguei os seus interesses, obedeci á direcção que me indicava; elle, e só elle, desejo que me julgue.

Lisboa 12 de Março de 1861.

José Marques dos Santos.

Sentimos que as dimensões do *Conimbricense* não permittam que demos maior desenvolvimento a esta narração, que desejavamos apresentar aos leitores o mais completa possivel. Em o numero seguinte forcejaremos por acrescental-a com o que mais occorrer, e com o manifesto, que parece a commissão revolucionaria vai publicar, e se acha já no escriptorio do *Jornal do Commercio*.

Veremos o resultado de todos estes manejos, devidos em grande parte á monumental administração historica, que por vergonha nossa ha nove mezes tem dirigido os destinos da nação.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

III.

No artigo antecedente extractámos os documentos apresentados pelo ministerio na camara electiva, com respeito á questão das irmãs da caridade. Com o fim de os analysar e confrontar,e para que todos possam comprehender o alcance da medida governativa, passamos hoje para as columnas do *Conimbricense* outro documento não menos importante. E' a proposta de lei,creando o instituto portuguez da mesma ordem,que foi expulsa.

Senhores.—São notorios os successos que precederam e motivaram a providencia do aviso de 3 de Outubro de 1860, pelo qual o Cardeal Patriarcha de Lisboa foi insinuado para que, retirando ás irmãs da caridade portuguezas a licença que tinham obtido do seu antecessor para darem obediencia a um prelado maior estrangeiro, as fizesse separar das que não quizessem ficar unicamente sujeitas á auctoridade diocesana, em conformidade da legislação vigente e das boas doutrinas canonicas.

Os diversos gabinetes, que haviam dirigido a administração do paiz desde a entrada das irmãs da caridade estrangeiras em Portugal, tinham seguido attentamente os debates que este facto, e os que d'elle derivaram, haviam suscitado.

Era licito ás opiniões oppostas serem ardentes e insoffridas; ao governo incumbia proceder com circumspecção e serenidade. Invocavam-se por um lado leis e principios offendidos, e vaticinavam-se consequencias graves e perigosas; allegavam-se por outra parte os foros da consciencia religiosa, sentimentos, zelo pela educação.

Podia haver erradas apreciações de um lado e de outro; mas, consideradas as causas por diversas faces, podia haver justiça e verdade de ambas as partes. Leis prohibitivas contradiziam certos actos praticados; era todavia preciso mediar e ver, se os principios que regem um paiz livre, e que em grande parte se acham directa ou virtualmente consignados no pacto social, não estariam até certo ponto em antinomia com essas leis.

Devia tambem attender-se a que nem sempre o mais energico é o mais efficaz, nem o mais justo, e se ella é nobre e generosa, como esta a que temos a ventura de pertencer, que não póde condemnar a preferencia dada pelos poderes publicos á justiça, sobre a conveniencia, quando não podem conciliar-se.

Mas, fixada em fim a opinião do governo sobre a questão das irmãs da caridade, nada lhe restava dever a cumprir como governo de um povo civilisado e tolerante, qual o povo portuguez. Era o de recorrer á brandura e á persuasão para obter uma solução pacifica na lucta das ideas e de factos que infelizmente se travara. Em materias que tocam ou que possam tocar em crenças religiosas toda a prudencia é pouca, e o governo só deve recorrer aos extremos da severidade quando, depois de haver esgotado todos os outros meios ordinarios a que pode dispor, uma experiencia completa lhe provou a inefficacia delles. E' essa inefficacia que então justifica plenamente o rigor.

Com tanta magua como admiração veiu o governo a saber, que o prelado diocesano, procedendo de accordo com o governo por effeito de citado aviso de 3 de Outubro de 1860, fôra formalmente desobedecido, com menospreso dos canones da igreja catholica e com offensa do poder temporal, que tem a obrigação e o direito de manter a auctoridade episcopal, como protector e defensor da religião do estado.

Assim mesmo o governo, não esquecendo nunca a natureza delicada do assumpto, entendeu que devia dar ainda mais um documento de prudencia, embora esta podesse parecer aos olhos de muitos exagerada, e esperar que, passado o primeiro impeto de despeito, a reflexão, a voz da consciencia, e até o verdadeiro sentimento religioso, traria á emenda a quem assim esquecia os seus deveres civis e a obediencia christã. A longanimidade, porem, do governo foi talvez considerada como um acto de fraqueza, e o espirito do mais são conselho não penetrou nos animos obstinados.

Não restava, portanto, ao governo senão cumprir o seu ultimo dever. E por isso não hesitou em mandar dissolver a corporação das irmãs da caridade, illegalmente constituida e estabelecimento a Santa Martha, e incorporar nos proprios nacionaes os bens pertencentes áquella communidade, ordenando igual procedimento a respeito de qualquer outra congregação em condições similhantes.

E porque o governo reconhece as vantagens e os piedosos fructos, que se podem colher do instituto portuguez das irmãs da caridade, reorganisado em conformidade dos canones da igreja catholica, e das leis da sociedade civil, os ministros de Sua Magestade têem a honra de submetter á sabia consideração das côrtes a seguinte

PROPOSTA DE LEI.

Artigo 1.º E' auctorisada a reorganisação do instituto portuguez das irmãs da caridade pelo modo mais conforme e proveitoso aos piedosos exercicios e interesses da beneficencia publica, ficando ellas, quanto ao espiritual, unicamente sujeitas á obediencia e auctoridade dos prelados diocesanos, na conformidade do decreto com força de lei de 9 de Agosto de 1833.

Art. 2.º A dotação annual de 8:000$000 réis originariamente estabelecida pelo decreto com força de lei de 14 de Abril de 1819,para a fundação e manutenção do instituto das irmãs da caridade portuguezas, será preenchida com o rendimento equivalente de titulos de divida publica fundada, que se houverem do producto dos bens, que se desamortisarem dos mosteiros extinctos, ou dos bens dos conventos que ficaram extinctos.

Art. 3.º E' auctorisado o governo para, em conselho de ministros, decretar a collocação do instituto das irmãs da caridade portuguezas na casa, em que ora existem, a Santa Martha, e nos mais edificios nacionaes que houver disponiveis,e forem accommodados aos fins da mesma instituição.

Art. 4.º O governo fará os regulamentos de administração publica que convierem, para desenvolvimento das providencias consignadas nos artigos antecedentes.

Art. 5.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 6 de Março de 1861.—*Marquez de Loulé.*

Agora que temos posto os leitores ao alcance de tudo que póde elucidar a questão, passaremos em artigos subsequentes a comparar todos os documentos, e a examinar se porventura o governo,procedeu como devia, em tão importante assumpto.

No relatorio da proposta se descobre já a desharmonia que reinava nos membros do gabinete;e ahi fica bem claro,que a intenção era se este documento assignado por mais do que um ministro,apparecendo nelle comtudo apenas a assignatura do sr. Marquez de Loulé.

Revela-se tambem a hypocrisia do secretario do reino, quando affirma que foram inefficazes *os meios brandos*, para conseguir a obediencia *pura e simples* da congregação ao Prelado diocesano, e que espaçara a solução á espera de que as irmãs da caridade portuguezas reconsiderassem! Esqueceu-lhe dizer, que só *na vespera do meeting* reconheceu,que ellas eram impenitentes!

A ESTRADA D'ALMALAGUEZ.

Em resultado da representação que os povos da freguezia d'Almalaguez fizera á Camara Municipal, consta-nos que esta officiára á Junta daquella Parochia, afim de se indicarem os pontos mais necessitados de reparo, para serem concertados.

Folgamos com a determinação da Camara, pois só por este meio poderá supprir-se a incuria e desleixo do governo. A estrada que vai desta cidade até á Portella de Gatos, com a qual neste ponto entronca a de Almalaguez, acha-se no mais deploravel estado, tornando-se em alguns sitios completamente intransitavel: e posto que ao governo é que cumpre reparal-a, visto ser uma estrada de 1.ª ordem,comtudo bem merecerá dos povos do concelho a vereação actual,se pelo menos a mandar reparar nos pontos mais necessitados. Quando o ministerio dorme, bom é que os municipios velem.

A Junta certamente desempenhará o trabalho que lhe foi incumbido; e mais competente do que nós fará as indicações que julgar opportunas, tendo em attenção os fracos recursos municipaes:mas se nos é licito emittir o nosso voto,diremos que dois pontos principalmente carecem de prompto reparo. São primeiramente, o lanço que desde a Fonte de Canas corre até á Portella de Gatos; e em segundo lugar a calçada do Marco dos Peireos.

Naquelle primeiro ponto é indispensavel desviar o leito da estrada um pouco sobre a direita para a livrar do ribeiro, que a tem sucessivamente destruido; sendo a importancia da expropriação necessaria para este fim pouco superior a duas ou tres moedas. No segundo basta reparar a calçada, o que dará pouco mais de duas ou tres semanas de trabalho a seis calçoteiros.

No resto da estrada são precisos tambem outros reparos,que facilmente supprirá o serviço braçal.

Estamos persuadidos que a Camara Municipal não descurará este importante objecto, e satisfará assim uma das suas mais uteis attribuições.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

SESSÃO DO DIA 9 DE MARÇO.

Abriu-se a sessão ás 10 horas da manhã. Assistiram a ella os Procuradores os srs. Dr. Castro Freire,Azevedo Loureiro,A. Abilio,Maximiano de Freitas, Dr. Motta, Maia e Gama, Dr. Quaresma, Dr. Raymundo, Dr. Correa, e Gariso.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, e admittidas varias propostas d'alguns srs. Procuradores, entrou em discussão o parecer da Commissão de Fazenda sobre a repartição da contribuição pessoal, e foi approvado o seguinte contingente de contribuição pessoal que cada Concelho do Districto de Coimbra deve pagar no anno economico de 1860 a 1861,na importancia de 5:174$967 rs:

Arganil 289$900—Cantanhede 151$800—Coimbra 2:859$800—Condeixa 192$600—Figueira 408$400—Goes 116$000—Louzã 118$400 — Mira 11$500 — Miranda do Corvo 37$700—Monte Mór o Velho 146$500—Oliveira do Hospital 129$700—Pampilhosa 53$500 — Penacova 52$200 — Penella 68$400—Poiares 102$367—Soure 345$900 Taboa 89$700—Total 5:174$967.

SESSÃO DO DIA 11 DE MARÇO.

A's dez horas abriu-se a sessão. Não assistiram a esta sessão os srs. Gariso e Borges, por causa de doença. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Entraram em discussão alguns pareceres da Commissão d'Expostos, e o da Commissão de Fazenda ácerca do contingente de contribuição predial, que compete pagar a cada concelho d'este districto, incluindo nelle a verba que cada concelho tambem deve pagar para os escripturarios dos Escrivães de Fazenda, na fórma da lei de 22 de Fevereiro d'este anno, e Decreto de 3 de Novembro do anno passado. Foi approvado a seguinte contribuição predial, que deve pagar cada Concelho do Districto de Coimbra no anno civil de 1861, na importancia de 77:867$000 rs.:

Arganil 3:835$000—Cantanhede 5:895$—Coimbra 17:520$000 —Condeixa 3:618$—Figueira 10:440$000 — Goes 1:735$000—Louzã 1:783$000 — Mira 1:719$000 — Miranda do Corvo 2:001$000— Monte Mór o Velho 9:566$000 — Oliveira do Hospital 3:736$000—Pampilhosa 835$000—Penacova 1:850$000—Penella 3:216$000—Poiares 1:030$000 — Soure 5:345$000 — Taboa 3:740$000—Total 77:867$000.

SESSÃO DO DIA 12 DE MARÇO.

Abriu-se ás dez horas da manhã. Estavam todos os srs. Procuradores,excepto os srs. Gariso, Maximiano de Freitas e Borges, por falta de saude.

Alem d'outras propostas foi approvada a do sr. Dr. Raymundo, e do sr. Abilio para que a Junta desse um voto de agradecimento, e louvor o sr.Manoel Lourenço Baeta Neves,residente no Imperio do Brazil, pelos seus sentimentos de patriotismo e philantropia, que tem mostrado, mandando fazer neste Districto varias obras d'utilidade publica, dando quantias de dinheiro avultadas para ajuda d'outras, e fazendo presentes consideraveis de generos de primeira necessidade ao Estabelecimento da Roda dos Expostos de Coimbra.

Entrou em discussão o parecer da Commissão d'Administração sobre os varios objectos de que tratava o Relatorio apresentado á Junta Geral pelo Ex.^mo sr. Governador Civil.

SESSÃO DO DIA 13 DE MARÇO.

A's dez horas da manhã abriu-se a sessão. Não assistiram a ella os srs. Procuradores Gariso, e Maximiano de Freitas, por motivo justificado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior continuou a discussão do parecer da Commissão da Administração, que foi approvado com pequenas alterações.

Depois de concluida a discussão d'este parecer passou-se á do da Commissão d'Expostos, sobre o pagamento aos portadores das guias de creação dos expostos. Foi approvado por maioria.

Mulctas por apprehensões de gado entradas no Cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego no mez de Fevereiro de 1861.

De João dos Reis, da Ribeira de Frades, por metade da mulcta de oito cabeças de gado ovelhum.........	1$200
João Aredinha, da Crugeira,por idem, idem de uma dita de dito vaccum..	500
João Pereira, por idem, idem de uma dita de dito......................	500
Somma..........	2$200

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencias em Coimbra.— Na terça feira foi julgado nesta cidade José da Cruz Novo, de Folques, concelho de Arganil, accusado do barbaro assassinato de José de Brito, de Nogueirinha, no sitio da Ribeira da Misarella, deste concelho de Coimbra, tendo-lhe alem disso roubado 20 libras, um relogio, e um par de sapatos.

Em seguida publicamos para esclarecimento do publico os quesitos propostos ao jury, a resposta a elles,assim como a sentença; devendo porem acrescentar, que este crime foi commettido para evitar que o assassinado revelasse o convite que lhe havia sido feito de assassinar o sr. Francisco Antonio da Veiga, de Goes, o que elle não tinha levado a effeito como se pretendia.

QUESITOS.

«O crime de ferimentos voluntarios praticados na pessoa de José de Brito, em a noute de 27 para 28 de Novembro de 1858, dos quaes lhe resultou a morte, dias depois, e por que o reu José da Cruz Novo é accusado no libello do ministerio publico,está ou não provado?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que os ferimentos foram feitos com intenção de matar?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o reu roubara um relogio e outros objectos do queixoso José de Brito, depois de o haver ferido e maltratado pela forma indicada no primeiro quesito?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o reu sahira de Lisboa, por ordem de Francisco Barreto Chichorro, em direcção a Pereira, na resolução e proposito de matar o dito José de Brito?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o reu nesse proposito e resolução, sahira de Pereira e casa do dito Francisco Chichorro,com outro companheiro, e José de Brito no dia 27 de Novembro de 1858, com direcção a Goes, e chegando junto da Ribeira da Misarella, na noute d'aquelle dia 27 para 28 praticara o crime referido?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o crime fôra praticado pelo reu com traição e em lugar ermo?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o reu dera principio áquelle horroroso crime, desfechando uma pistola sobre o dito José de Brito?—*Está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado que o reu fora já condemnado pelo crime de roubo?—*Não está provado por maioria.*

«Está ou não provado que o reu na noute de 27 para 28 de Novembro de 1858, e na occasião em que tivera lugar na Misarella o crime supra referido esteve em casa de José de Andrade n'esta cidade, onde pernoitou?—*Não está provado por unanimidade.*

«Está ou não provado o bom comportamento anterior do reu? — *Não está provado por unanimidade.*»

«Sala das sessões em 12 de Março de 1861. —Antonio José Paes da Silva—Francisco José Gonçalves de Lemos—José Joaquim Manso Preto— Antonio Vicente do Amaral Monteiro — Francisco Maria de Quadros — Francisco Antonio Marques—José Ignacio de Sousa Porto—José Simões da Silva Junior—José Mendes Diniz—Antonio Florencio Sarmento—Domingos Barata Diniz— Joaquim Alfredo Pessoa.»

SENTENÇA.

«Vista a decisão do jury na resposta aos quesitos que lhe foram propostos, por virtude da qual é o reu José da Cruz convencido do crime de homicidio voluntario, perpetrado na pessoa de José de Brito em a noite de 27 para 28 de Novembro de 1858, no sitio da Ribeira da Misarella, e com a circumstancia de sahir o reu de Lisboa em direcção a Pereira no proposito e resolução de perpetrar o dito homicidio, e d'alli seguir em direcção a Goes com o fallecido José de Brito, persistindo sempre no proposito, e resolução de o matar, o que constitue premeditação, nos termos do artigo 352 do Cod. Penal—e

«Considerando que pela disposição do art.º 351 e n.º 1.º do citado Codigo o crime de homicidio voluntario, quando n'elle concorre a circumstancia de premeditação é punido com a pena de morte.

Considerando que o mesmo jury deu por provado que o reu commettera o crime com traição, em lugar ermo, espoliando,e roubando o queixoso, o que tudo são circumstancias que tendem a aggravar a pena.

«Considerando finalmente que todas as circumstancias que precederam e seguiram o crime, e que o processo revela mostram grande preversidade no seu auctor, e que forçoso se torna fazer applicação do citado artigo 351.

«Por isso conformando-me com a decisão do jury e disposições de direito citadas, condemno o reu José da Cruz Novo, casado, de Folques, residente em Lisboa, ao tempo de sua prisão, de profissão, barqueiro, na pena de morte natural para sempre, a qual soffrerá na forca, que para esse fim se levantará junto á Ribeira da Misarella,e sitio onde commetteu o crime. Pague os sellos, e custas do processo. —Coimbra em Audiencia Geral de 12 de Março de 1861. —*Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque.*»

O jury de Coimbra, com esta e as mais decisões que tem tomado, tem cumprido honrosamente a sua nobre missão. De nada valeram as *altas e interessadas protecções* que se apresentaram para livrar este scelerado do justo castigo que merecia. O jury de Coimbra não dá quartel a assassinos e ladrões. Honra lhe seja.

Faltariamos tambem ao nosso dever se não louvassemos o zelo e energia com que o sr. Juiz de Direito, Albano Caldeira, trata de fazer punir os criminosos; no que é activamente coadjuvado pelo sr. Delegado, Albergaria.

As audiencias em Coimbra não estão sendo favoraveis para os malfeitores, e estamos bem certos que se alli apparecessem tambem os *fidalgos*, estes receberiam o devido premio dos seus crimes, assim como tem succedido aos *plebeus*.

Assemblela Recreativa — Na quarta feira representou-se no theatro da Assembleia Recreativa a comedia em dous actos—*O morgado da Ventosa*, e a comedia em um acto — *Uma para tres*.

Theatro Academico. —Sobe hoje á scena no theatro Academico a comedia-drama em tres actos—*Abel e Caim*, e as comedias em um acto—*Apanhei os cinco contos*, e—*O marido victima das modas*.

Beneficencia—Publicamos em seguida o recibo de dous generosos donativos, que o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves acaba de fazer ao Asylo de Mendicidade, e á Repartição dos expostos:

«Recebi do exm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões doze arrobas de assucar, donativo que o muito philantropico, virtuoso e bem reconhecido cavalheiro o exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves mandou fazer em favor d'este muito especial e util estabelecimento da mais infeliz e desvalida classe dos Expostos desta cidade, e cuja digna esmola se acha entregue no dito estabelecimento; e declaro que passei o presente em duplicado.— Coimbra, Secretaria dos Expostos, 11 de Março de 1861.—O vereador encarregado da Repartição dos mesmos, *João Marques de Almeida Araujo Pinto.*»

«Competentemente auctorisado pela Direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra recebi do illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões vinte e seis arrobas e quinze arrateis de assucar, offerta feita ao mesmo Asylo pelo illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, do Brazil; e para constar passei recibo em duplicado.—Casa do Asylo da Mendicidade 11 de Março de 1861. O vogal da Direcção, *Miguel Osorio Cabral de Castro.*»

Representação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 11 o sr. Pinto d'Almeida mandou para a mesa uma representação da Camara Municipal de Coimbra, pedindo a approvação do projecto de lei do sr. Moraes Soares sobre caudelarias.

Outra—Na sessão da camara dos deputados do dia 13 o sr. Monteiro Castello Branco mandou para a mesa uma representação da Camara Municipal de Oliveira do Hospital, pedindo que o seu concelho seja elevado á cathegoria de comarca.

Naufragio—Na segunda feira naufragou na barra de Espozende, o hiate *Rio Cavado*, procedente da Figueira, com cal e vinho: salvou-se a tripulação e as pipas de vinho.

Monte-Pio Artistico Mourense.—A pedido do digno Presidente do *Monte-Pio Artistico Mourense* publicamos a seguinte correspondencia:

«Sr. Redactor. — A Associação *Monte-Pio Artistico Mourense* desde o 1.º de Fevereiro deste anno tem recebido a folha do jornal o *Conimbricense*—devendo a sua remessa a um acto de patriotismo praticado pela benemerita sociedade *Madrepora* estabelecida no Brazil, e á consideração que mereceu da illustre Redacção, que a contou no numero dos vinte institutos. A mesa do Monte-Pio, a que presido, representante da associação não podia deixar de ser grata a tão generosa offerta, e á penhorante distincção—encarregou-me, pois, de o fazer constar a V., pedindo-lhe queira dar publicidade a esta no seu acreditado jornal, pelo que lhe será reconhecido o que é de V. att.º vr.º e obgd.º—Moura 8 de Março de 1861.— *Joaquim José de Sant'Anna Costa.*»

Academia Real das Sciencias.—No domingo teve lugar a sessão solemne da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Assistiram ao acto S. M. el-rei D. Pedro V e seu augusto pae. A sessão era presidida pelo sr. Antonio José d'Avila, servindo de secretarios os srs. Mendes Leal Junior e Latino Coelho. O sr. Viale leu o elogio do fallecido socio Antonio José das Neves; o sr. marquez de Rezende uma memoria sobre a administração do antigo socio José de Seabra, ministro de S. M. a rainha D. Maria I; a quem, porem, coube as honras da sessão, foi ao sr. Latino Coelho, que leu um

maguifico trabalho sobre o barão de Humboldt,e em que os primores do estylo litigam com as manifestações de uma erudição vastissima. Toda a imprensa lhe faz profundos elogios.

Representação.— Na sessão da camara dos deputados do dia 14, o sr. Justino de Freitas apresentou uma representação da Camara Municipal de Coimbra, pedindo que se approve o projecto para se votar uma verba para a restauração e conservação da igreja de Santa Cruz d'esta cidade

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 13. — Abateu muito o preço dos generos no ultimo mercado de Monte Mór o Velho. Trigo 530 a 600. Milho 330 a 340. Feijão branco 320. Dito rajado 300. Dito frade 240 a 280. Tremoços 260. Batatas de comer 160. Ditas de semente 120. Cevada 220.

Festividade.—Na sexta feira tem logar em Santa Cruz a funcção, que annualmente alli se faz a N. S. das Dores. Dizem-nos que orará de tarde o sr. Alves Mendes.

Desamortisação. — Na sessão da camara dos pares do dia 11 foi approvado na generalidade o projecto de lei para a desamortisação dos beus das freiras, por 33 votos contra 14.

Louvores.—Diz a *Opinião* que nas ephemerides do ministerio de instrucção publica de Turin, se dá conta do jornal conimbricense *O Instituto*, e consideram-o digno de ser collocado entre os primeiros jornaes litterarios de Portugal. O artigo é devido á penna do incansavel escriptor italiano, Vegezzi Ruscalla,tão amante da litteratura portugueza, e que busca por todos os meios tornal-a conhecida da Italia.

Papel sellado.—Vai ser posto em praça no 1.º de Maio proximo o fornecimento do papel para sellar no triennio de 1862 a 1864, o qual será arrematado a quem mais vantagens offerecer e sob as condições que constam do respectivo annuncio feito pela direcção geral das contribuições directas.

Mercado do Porto.— No dia 12, regularam os preços seguintes: trigo da terra, 940 a 960 —serodio 900 a 920—barbella 820 a 840 — milho 480 a 500—centeio 480 a 500—cevada 400 a 420—feijão vermelho 620 a 640— amarello 600 a 620 —branco 600 a 620— frade 480 a 520 — rajado 480 a 520 —batata 180 a 200—azeite (almude) 5$200 a 5$250—vinho de consumo (pipa) 50$000 a 70$000 — aguardente do Douro 230$000 a 240$000—hespanhola 210$000 a 230$000—laranja (caixa) 2$200 a 2$400 rs.

Errata—O capital da companhia *Tutelar*, é de 582:604$406 reales de vellon, e não a quantia que por engano mencionámos em o numero passado.

Noticias estrangeiras— Recebeu-se em Lisboa telegraphicamente a noticia de que Victor Manoel fôra proclamado rei de Italia por votação unanime na camara dos deputados, e de que Messina e Civitella del Tronto haviam capitulado.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Peço o favor de publicar a seguinte correspondencia, dirigida ao *Jornal do Porto*.

Idanha a Nova 28 de Fevereiro de 1861.

De v. etc.

Francisco Henriques de Sousa Secco.

Illm.º sr. redactor do *Jornal do Porto*. — Pude ler os n.os 35 e 43 do seu jornal de 12 e 22 do corrente mez, em que v. s.ª reproduzindo duas cartas em assumpto de Brandões da Beira, publicou,como explicação ás mesmas,uma correspondencia de Coimbra, figurando nella o meu nome com visivel alteração da verdade dos factos, quanto ás medidas empregadas contra os assassinos— os mesmos Brandões—do ferreiro da Varzea de Candosa.

A cada um, o que é seu; e em seguro deste preceito, no desforço por proprio interesse, pela justiça e direito que me assistem não me posso dispensar de uma rectificação, cabida a restabelecer a verdade dos factos no seu legitimo ponto. Para tão justo fim peço o favor das columnas do seu jornal.

O correspondente, mal informado certamente, pela menos exacta exposição da origem e adopção das medidas, por essa epoca contra os criminosos de Midões, escreveu o seguinte periodo, que carece de corrigido: «E estando nesta cidade com licença o sr. Secco, então delegado do procurador regio em Arganil, o sr. Maldonado foi logo pedir-lhe o favor de voltar á comarca, a fim de activar a perseguição dos criminosos.» As minhas intenções não são para affrontar; eu só quero ser exacto.

Achava-me por essa occasião ausente da comarca; mas não em Coimbra. Estava na Figueira da Foz a banhos de mar; e tive de recolher, porque julgando-me auctorisado a fazer uso de uma licença que havia alcançado,e de que não tinha começado a usar no praso competente, impedido, que por essa epocha fui, para assistir a uma sessão extraordinaria da junta jeral do districto a que era procurador; da procuradoria regia,se me officiou, declarando-se-me,que não tendo usado de tal licença no tempo devido, era mister solicitar nova auctorisação do governo, recolhendo no entretanto á comarca.

Esta foi a legitima razão da minha volta immediata á comarca, e nenhuma outra, o que até hade constar dos archivos da procuradoria regia, e muito menos por motivo de qualquer solicitação que ninguem me fez, senão a minha propria iniciativa e o meu dever: não para activar a perseguição dos criminosos, *mas para a começar, porque ainda o não estava*.

Eu não podia ser pedido *para activar a perseguição dos criminosos*, quando era ainda por occasião da minha jornada, que elles se empregavam na sua costumada malvadez, para que já antes podesse haver conhecimento de seus feitos na morte do ferreiro.

Chegado que fui a Arganil — um dia depois do crime—ainda mesmo no meio da geral desanimação, abatimento e horror de que achei possuidos os povos, pude de pouco a pouco entrar secretamente no conhecimento circumstanciado do hediondo feito, e tomando logo o posto do meu dever, não trepidei tomar toda a iniciativa nos convenientes meios para a instauração do processo e captura dos criminosos,

A iniciativa foi pois toda minha: appello para o testemunho do publico, da imprensa de então, e dos documentos nas diversas secretarias: e tudo o que se fez e ainda existe feito, posso afoito repetil-o sem receio de ser contradictado: foi e é obra minha; tendo sómente de alheio, as mais louvaveis intenções e desempenho do digno juiz da comarca então; a boa cooperação que achei nas auctoridades superiores de quatro districtos com quem tinha de me intender, o devido auxilio das auctoridades militares, e particularmente da superior de Vizeu; e finalmente a coadjuvação prestada por alguns—bem poucos— administradores de concelhos, fieis á causa da justiça e que não transigiram com os criminosos.

Sr. Redactor, repeti a verdade, e pedindo-lhe o especial obsequio da inserção destas linhas no seu jornal, quero assignar-me — De v. s.ª attento venerador e obrigado —*Francisco Henriques de Sousa Secco.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 15 de Março de 1861.

Pelos jornaes terão ahi conhecimento das diversas e mui curiosas peripecias porque tem passado esta farça que aqui se representou no domingo, e cujo final desenlace não pode demorar-se muito.

As declarações do presidente do conselho de ministros na camara dos deputados, revelam o desaccordo que existe em certos altos personagens, e que se reflecte em todas as scenas que se tem passado desde aquelle dia.

O Ministro do Reino estigmatisou severamente o procedimento do *meeting* do domingo—declarou que indo ao paço na segunda feira, em virtude de uma carta que recebera do duque de Saldanha, em que o prevenia de que ao meio dia tencionava apresentar a Sua Magestade a representação da commissão *representante do povo de Lisboa*, e de que para esse fim lhe pedia a sua comparencia, não encontrára alli o marechal; mas que a carroagem do duque estava no pateo do paço das Necessidades— que esperara pelo duque perto de uma hora,e que não tendo elle apparecido se despedira de S. M. para ir para as cortes—que soubera depois que o duque estivera com El-Rei, e lhe entregara aquella representação— que acrescentou o Ministro S. M. não deveria ter aceitado se consultasse o seu parecer. Por ultimo o Ministro do Reino qualificou os signatarios da representação como indignos de representar a opinião do povo da capital.

Estas declarações são tão significativas e prestam-se tão facilmente a tantas illações, que me abstenho de lhes fazer commento algum.

Hontem o deputado Salvador da França leu á camara uma carta do duque de Saldanha, que é um desmentido ao que dissera em relação a elle o Ministro do Reino!

A verdade é uma só; de que lado estará ella, só o tempo o poderá aclarar.

Outro facto não menos notavel foi a approvação do adiamento do projecto do Ministro da Justiça sobre a promoção dos juizes de 2.ª instancia ao Supremo Tribunal.

Na terça feira este adiamento era considerado como questão ministerial, de que o governo não prescindia: proximo ao fim da sessão um dos ministros procurou entender-se com alguns cavalheiros da opposição para que nesse dia não se votasse o adiamento.

A opposição conveiu; no dia seguinte foi do seio da maioria que sahiu por accordo com a opposição uma nova proposta de adiamento, que o deputado Pinto Coelho combateu, como uma manifesta contradicção da parte do ministro, que aceitava hoje o adiamento que tinha combatido hontem;—mostrou que o ministerio passava por mais uma humilhação que completamente o desauctorava.

Os deputados ministeriaes Aragão e Arrobas querendo defender o governo, acabaram de pôr em todo o relevo a desgraçada situação dos ministros. O Aragão proclamou a *generosidade* da opposição no seu procedimento em relação ao governo, depois dos ultimos acontecimentos. O Arrobas contestou que o governo carecesse d'essa generosidade, e que aceitar o adiamento era passar pelas forcas caudinas. E era assim; mas o governo votou pelo adiamento, que foi approvado por grande maioria.

As ideias de fusão entre os dois lados da camara tem vogado como era natural desde que o governo, perdido o apoio da maioria da camara, e contrariado pelas exigencias dos clubs patrioticos, e pela gravidade que lhe dá o nome do marechal Saldanha, interposto nestas agitações patrioticas de um modo que por ora não pode avaliar-se devidamente, se achou n'uma posição insustentavel.

Hoje alguns dos ministros dirigindo-se a pessoa auctorisada da opposição,pediram que esta concorresse á Secretaria do Reino á noite, para alli se tratar do modo de sahir desta crise;o que posso assegurar é que não haverá dissolução, e que o ministerio actual só se conservará se a opposição o não quizer substituir.

Isto é *official*. E parece-me que a opposição não ha de faltar ao seu dever, nem recusar ao paiz os seus serviços quando elles são instantemente reclamados para pôr cobro a esta deploravel situação.

Até domingo proximo a crise ministerial deve ter um desfecho, e creio que a queda do actual gabinete é questão fora de duvida.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que se acham em debito das suas assignaturas, queiram ter a bondade de mandar satisfazer o seu importe com a possivel brevidade.

1 PELA MESA da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade está a concurso, pelo tempo de 30 dias, a principiar no dia 15 de Março corrente, um lugar de Capellão e Mestre do Collegio dos Orfãos, conforme as condições exaradas no Edital afixado na porta do cartorio da mesma Santa Casa.

2 NO DIA 20 do corrente,pelas 10 horas,na entrada do edificio do Carmo, hão de vender-se a quem mais der 26 arrobas e 15 arrateis de assucar de caixa, que o illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves mandou do Brazil para o Asylo de Mendicidade de Coimbra.

3 FONSECA & FERREIRA, na cidade do Porto, tendo comprado e reformado com muitos melhoramentos, a antiga e sempre acreditada fabrica de cortumes do — ESTEIRO DE CAMPANHÃ — offerecem á venda, a preços rasoaveis, no seu deposito da rua de Cedofeita n.º 117, sóla e couros de diversas qualidades,curtidos na dita fabrica.

4 O DEFINITORIO da Veneravel Ordem Terceira de Penitencia d'esta cidade, faz publico, que, no dia 5 d'Abril proximo futuro, vai pôr em praça d'arrendamento, por quinze annos, parte da casa arruinada, denominada—Noviciado—no extincto Collegio do Carmo, fazendo o arrematante á sua custa as obras precisas, e sugeitando-se ás condições que hãode estar patentes no acto d'arrematação.

O Secretario,

José Ferreira Martinho Basto.

5 JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, com padaria na Couraça de Lisboa, n.º 3, alem das qualidades de bolaxa que já annunciou, faz publico, que no mesmo estabelecimento se fabrica requife, que vende a 200 rs. o arratel, sendo o deposito em casa dos srs. Manoel Duarte Ariosa & Filho, no largo de Sansão.

6 NO DIA 19 de Março, ás 10 horas da manhã, á porta do Tribunal da audiencia desta cidade, se hãode vender os bens penhorados a José Moreira e mulher, da Grou, julgado de Anadia, pelo cartorio do escrivão Albuquerque.

7 JOAQUIM THEOTONIO D'ANDRADE PACHECO, faz publico, que tendo montado a sua nova officina lithographica na rua das Cozinhas, n.os 6 e 10, e achando-se esta habilitada para todo o trabalho relativo á mesma officina, se encarrega de qualquer encommenda de desenhos, como *vistas, quadros a fumo, plantas, resistos de santos para romarias, bilhetes ou tarjas, riscos para bordar, etc.* e de escripta *mappas, facturas, letras de cambio, talões, pautas, musicas, bilhetes em releo para visita*, tudo com a maior promptidão e esmero possivel, por preços modicos.

8 ACHANDO-SE vago um dos partidos de Medicina, e Cirurgia da villa da Sertã, no Districto de Castello Branco, cujo ordenado a Camara elevou a 250$000, convidam-se os senhores facultativos, a quem este partido possa convir, a que se apresentem perante a Camara daquella villa com os seus documentos.

9 D. MARIANNA ANTONIA AMADO DA CUNHA E VASCONCELLOS, de Formozelha, faz publico, que arrenda por um ou mais annos a sua Quinta da Arrocha, proxima a Condeixa, freguezia do Sebal Grande, a qual consta de casa nobre com capella, e pertenças de lavoura, lagares de azeite e vinho, moinhos, vinhas, pomares e terra lavradias e arrenda tambem as pertenças da mesma Quinta, á excepção de mattos; desde já recebe em sua casa por escripto os nomes dos que a quizer em arrendar, e o preço que offerecem.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 746 — TERÇA FEIRA 19 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO.......... 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO.......... 3720
POR SEMESTRE.......... 1600		POR SEMESTRE.......... 1860
POR TRIMESTRE.......... 800		POR TRIMESTRE.......... 930

COIMBRA 18 DE MARÇO.

A CRISE MINISTERIAL.

As preciosas confissões do director do *meeting*, as quaes apresentámos aos leitores em o numero antecedente, são mais uma prova,se ainda se carecesse desta, da intervenção que, por intermedio dos seus agentes, tinha o governo em a tal associação patriotica. Não podendo porem a final dirigir os amotinados para o pateo do Torel, residencia do sr. marquez de Loulé, os *historicos* esvaem-se hoje em fortes invectivas contra os sublevados, e o que mais é contra o nobre duque de Saldanha, que suppõem não estar innocente na direcção que levou o acontecimento. E' curioso ver os insultos que o *Portuguez* dirige ás suas massas e ao marechal.

Deixámos tambem exarado no ultimo numero deste jornal o resumo da resposta do presidente do conselho á interpellação do sr. deputado Salvador Pinto da França, dando muito claramente a conhecer que o duque de Saldanha não quizera apparecer-lhe no paço das Necessidades. A essas insinuações responde o marechal com a seguinte carta:

«S. C. 13 de Março de 1861.—Meu querido Salvador. —Affirmo-lhe debaixo da minha palavra de honra:

«1.º Que no dia 11, antes de hontem parti para o Paço, no mesmo instante em que recebi da mão de Augusto Ferreira Pinto Basto a representação que me pediram tivesse a honra de apresentar a S. M.

«2.º Que desde o momento em que me apeei nas Necessidades, até áquelle em que tive a honra de entrar no gabinete de meu Augusto Amo, não me demorei mais de 3 a 4 minutos.

«3.º Que S. M. recebendo-me com a sua usual, e nunca desmentida benevolencia, me disse, que o marquez de Loulé tinha chegado ao Paço antes do meio dia; que lhe havia apresentado a carta, que de mim tinha recebido na vespera; que tinha esperado por mim até á uma hora: mas que tendo ajustado com os seus collegas de entrarem na camara áquella hora, tinha sido obrigado a ir-se; mas que podia apresentar a representação de que era portador.

«O que fiz immediatamente.

«4.º Que na 2.ª feira 11 do corrente nenhuma carroagem sahiu das minhas cocheiras antes daquella em que depois dá uma hora eu fui para o Paço.

«V. ex.ª pode fazer desta carta o uso que julgar conveniente.

«Agradecendo-lhe o interesse que sempre manifesta por tudo quanto póde affectar a minha dignidade, repito os protestos da sinceridade com que sou de v. ex.ª Amigo verdadeiro—*Duque de Saldanha.*»

Ao passo que assim é contrariada a asserção do sr. marquez de Loulé, publica a commissão revolucionaria um manifesto, que é uma especie de resposta ao discurso do presidente do conselho e uma justificação dos seus actos. Não queremos tambem privar os leitores deste documento.

AO PUBLICO.

A commissão escolhida para apresentar ao ex.mo marechal duque de Saldanha os votos dos milhares de cidadãos que se achavam junto ao palacio de s. ex.ª, entende de seu dever dar parte aos seus concidadãos, que lhe confiaram similhante mandato, do modo porque se houve no cumprimento da sua missão.

Tendo recolhido a casa do ex.mo conselheiro Marques Caldeira, que delicadamente lhe offereceu uma das suas salas, redigiu, em acto continuo ao dispersar daquella reunião, a exposição ao nobre marechal, que os jornaes já publicaram.

Em seguida tendo apparecido o ajudante de serviço do exm.º duque, foi dito á commissão, que era provavel que no dia seguinte depois das dez horas o nobre marechal a podesse receber; se s. ex.ª não podesse, o mesmo cavalheiro ajudante de serviço o communicaria á commissão, e, não havendo aviso em contrario, considerar-se-hia aquella hora como a competente.

A commissão resolveu, pois, não havendo contra-annuncio, reunir-se no dia seguinte, segunda-feira, pelas 10 horas, no mesmo local.

Assim succedeu, acontecendo que por se esperar por alguns membros que se demoraram, só pelas onze horas teve a commissão a honra de ser admittida á presença do exm.º marechal.

O nobre duque recebeu os commissionados com aquella affabilidade e benevolencia que tanto realçam o seu elevado caracter e, em phrases extremamente gratas para o povo, dignou encarregar-se de apresentar a S. M. a representação da commissão, dizendo por essa occasião, que sempre seria pela causa da liberdade e do povo, quando esse fosse justo nos seus pedidos.

Proximo da uma hora, a commissão retirou-se, ficando certa de que o nobre marechal ia em seguida ao paço apresentar a El-Rei a representação que lhe era entregue.

Agora seja permittido á commissão responder rapidamente a algumas observações, que tem encontrado na imprensa e nas duas camaras do paiz.

Contestou-se a validade da commissão; esta pela sua parte só tem a dizer que achando-se no local da reunião, junto ao palacio de s. ex.ª, foi indigitada aos cidadãos circumstantes, e por estes aceite para os representar no dia seguinte, visto o nobre marechal ter ido para o campo, e não se saber a que horas recolheria. Mais formalidades nem são habituaes em taes circumstancias, nem seria prudente exigil-as, quando o que principalmente convinha, era que o ajuntamento dispersasse em boa ordem, como realmente dispersou apenas soube que alguns cidadãos, cuja escolha approvava, ficavam incumbidos de o representar.

A commissão considera, pois, que prestou um serviço aos seus concidadãos, concorrendo para que não fosse alterada a tranquillidade publica, como effectivamente não foi, graças ao bom juizo e á delicadeza do povo que constituiu o *meeting*.

Censurou-se tambem a commissão por ter apresentado ao nobre marechal uma representação que, no parecer de alguem só devera ser apresentada ao sr. marquez de Loulé. A commissão não fez senão cumprir os votos dos que alli se achavam, não fez senão obstar, aceitando aquelle encargo, a que a multidão se dirigisse ás Necessidades, o que, apesar de ser feito da parte do povo com as melhores intenções, poderia por mal interpretado dar origem a conflictos desagradaveis: por ultimo a commissão, apresentando a sua exposição ao nobre marechal, não fez mais do que reconhecer no exm.º duque um direito que ninguem lhe póde contestar.

Disse-se que se pedia a demissão do ministerio e que nesse caso se atacava a prerogativa real. A commissão sente, que fossem tão mal interpretadas as suas palavras, e sobretudo, que se pretendesse transtornar a logica dos factos; porque, não só a commissão o que pedia era um governo liberal, forte e popular, o que só pode implicar a queda do actual governo, caso este se considerar nem liberal, nem forte, nem popular; mas ainda dirigindo-se a El-Rei pelo nobre intermedio do marechal não faria mais do que, (caso pedisse mesmo a demissão do actual ministerio) reconhecer e respeitar as prerogativas do poder moderador, pedindo-lhe o exercicio dessa prerogativa.

Disse-se tambem, que os pedidos da commissão eram desarrasoados e subversivos. A commissão não fez mais de que traduzir os desejos do povo, e não se incumbiu de missão alguma subversiva, visto que é licito a qualquer cidadão ou cidadãos pedir quaesquer reformas aos poderes constituidos, comtanto que o façam pelos meios legaes, não desacatando esses poderes nem alterando a ordem publica.

A commissão sabe que a ordem não foi alterada; presume, e essas foram realmente as suas intenções, que não desacatou nenhum dos poderes do estado e que procedeu, segundo as circumstancias, o pediam e os votos do povo, que escolhera um digno par, um dos primeiros funccionarios publicos, e talvez o primeiro vulto do paiz.

E, já que se tem querido argumentar com o exemplo da Inglaterra, onde os *meetings* se succedem, sem que sejam tão acrimoniosamente tratados, a commissão lembra que o direito consuetudinario dos *meetings* inglezes tem estabelecido que o resultado das opiniões emittidas seja apresentado por um ou mais individuos, escolhidos d'entre os que se reunem, a um membro da camara dos lords, por isso que tem direito de fallar sempre ao chefe do estado em negocios de interesse publico.

Tendo assim dado conta do modo como procedeu e das rasões do seu procedimento, a commissão julga ter cumprido a sua missão.

Lisboa, 13 de Março de 1861.—*Augusto Ferreira Pinto Bastos*, presidente—*A. Marciano de Azevedo*—*Manoel Joaquim de Azevedo Vieira*—*Carlos Barreiros*—*Fernando Leite de Sousa Pereira de Foios*—*José Marques dos Santos*—*Rodrigo da Fonseca Paganino Junior*, secretario.

A opposição, a pedido do governo, deu-lhe treguas, para elle restabelecer a tranquillidade publica: mas após as treguas, o ministerio fraco e na mais deploravel situação, foi novamente lançar-se nos braços dos seus adversarios, rogando-lhes auxilio para a approvação do orçamento, lei de desamortisação dos bens das freiras, e outras medidas que tinha necessidade de serem approvadas quanto antes; e no caso de não obter essa coadjuvação, declarou solemnemente que resignava o poder, e se compromettia com os seus amigos a apoiar naquelles pontos o novo gabinete.

Foram estas as declarações feitas pelo presidente do conselho em a noite de 15 na secretaria do reino. A opposição pediu tempo para responder, e no dia seguinte resolveu unanimemente que não podia mais apoiar o ministerio, e que aceitava todas as consequencias legaes e constitucionaes da sua posição parlamentar.

Applaudimos o procedimento dos nossos correligionarios, e folgamos que tal fosse a sua resolução. No systema constitucional não póde governo algum viver do favor dos adversarios. Opposição que entendesse o contrario,renegava os seus principios, e passava ás fileiras ministeriaes.

Combate-se uma situação porque é má; defende-se e apoia-se quando é util e boa. Fóra d'aqui não ha meio termo. Auxilios de convenção, nem deve haver governo que os peça, nem adversarios que os concedam. Quando se chega a este ponto, o poder está morto; e o partido contrario não teria capacidade governativa, se lhe desprezasse a herança.

A opposição conta no seu gremio homens intelligentes, e habilissimos para formar um gabinete, Se pela sua firmeza e constancia soube levar a situação *historica* a um completo desmoronamento, cumpre-lhe agora aceitar as consequencias, e mostrar que tem elementos sufficientes, para dirigir os destinos da nação.

Todos sabem que ha muitas difficuldades para vencer, provocadas na maxima parte pelas doutrinas erroneas d'uma eschola, que para alcançar o poder teve de renegal-as no dia seguinte. Não é certamente o leito de rosas; muitos espinhos lhe semearam esses homens, que em vez de cuidar no bem da patria, curaram só em supplantar os seus adversarios. Mas vencel-as é o verdadeiro merito: e quando deveras se quer, não ha obstaculos que se opponham a uma firme vontade.

O paiz, graças á mais deploravel de todas as situações, está realmente n'um estado desolador; acham-se os poderes publicos abatidos; a auctoridade convertida em instrumento de vinganças partidarias; a imprensa licenciosa e desordenada; o exercito indisciplinado e reduzidissimo; o povo amotinando-se e pedindo contas de tantos desvarios. Ha pois muito que fazer; é precisa muita actividade, muito zelo, energia e diligencia para ir ávante a obra da nossa regeneração moral e material.

Nunca foram mais criticas as circunstancias do paiz; mas por isso mesmo tambem, se maior é o sacrificio individual dos cavalheiros que se encarregarem do ministerio, mais digno e meritorio é o serviço que lhes exige a patria. Recusar o poder agora, quando uma triste experiencia, pela segunda vez tentada, aca-

bou de manifestar, pelo modo mais convincente, a incapacidade do partido historico, seria um acto injustificavel, que altamente prejudicaria os interesses nacionaes.

A opposição cumpriu portanto o seu dever. Em presença da anarchia, pediram-lhe treguas em nome da ordem; concedeu-as e esperou. A salvação publica estava primeiro do que as aspirações partidarias. Quiz-se depois ir mais alem, e pediu-se-lhe a vida que tinha, para a implantar no governo; não accedeu, e ficou tranquilla no seu posto. Exigir-lhe esse sacrificio, era exigir-lhe as crenças, e extorquir-lhe a abdicação dos seus direitos. Não fez a concessão, nem a devia fazer.

Agora ao poder moderador cumpre o resto. E de crer que a prerogativa seja exercida em proveito do paiz, escolhendo-se caracteres probos, honestos, activos e intelligentes, que saibam triumphar das difficuldades que os homens da historia ineptamente crearam.

AINDA A CRISE.

Um dos orgãos dos historicos, o *Portuguez* de 16 do corrente, em presença da resolução do ministerio, communicada aos deputados na secretaria do reino, já se não contenta com insultar o marechal Saldanha, e os populares que ha pouco ainda adulava; agora sobem mais alto os seus vôos, e atira-se com toda a força ao chefe superior do estado nos seguintes termos:

O governo vai hoje transigir com a camara dos deputados ou cahir diante della? Qualquer dos procedimentos parece-nos fraco e inconstitucional.

Uma camara cuja maioria se tem feito duas vezes opposição; uma camara que foi eleita por uma parcialidade e que a derrubou, para levantar a parcialidade contraria, e que hoje deserta outra vez para aquelles que abandonou; não é a representação do paiz, é uma associação de especuladores. Uma camara assim, dissolve-se immediatamente.

Mas se existe algum poder do estado que abusando das prerogativas, que a constituição lhe confere, pretende tornar responsavel a sua irresponsabilidade, nesse caso o governo demitte-se, mas vae antes ao parlamento dizer com franqueza e lealdade a causa da sua queda, para que os homens progressistas, os cidadãos honestos e liberaes fiquem sabendo que não podem ser ministros nesta terra, e o paiz conheça donde vem o mal e a discordia.

Realmente o ministerio actual é digno destes amores. Vejamos o que sobre o caso diz o *Jornal do Commercio*:

E' sabida a historia da presente situação. O seu primeiro acto foi uma transacção. O seu berço foi uma retractação. Uma transacção permanente tem sido a sua vida. Sentado nos bancos da corôa, o ministerio dirigiu a votação das medidas propostas pelos seus contrarios. As leis que faziam cahir os seus emulos, foram os primeiros actos por que se assignalou a elevação do novo gabinete. Depois d'isso, nem uma medida de alcance e de importancia illustrou os factos ministeriaes. A abolição parcial dos vinculos foi extranha á sua iniciativa. As reformas das pautas foram actos de puro expediente parlamentar. A desamortisação em vez de ser uma gloria, tem sido pelas suas delongas, pelas suas reticencias, pelas suas hesitações um testimunho eloquente da frouxidão e da imprevidencia, e da pouca uniformidade do gabinete.

A ultima sessão parlamentar fechou-se com máos prenuncios. Sob ruins auspicios se abriu a presente sessão. Durante este ultimo periodo parlamentar, a historia do gabinete tem sido no parlamento a historia dos additamentos e das derrotas, dessimuladas pela extrema docilidade. Na questão dos negros, o primeiro cheque. Na questão dos juizes, o segundo. Na questão religiosa, o terceiro. O governo, entraquecido por agonias de oito mezes, não tem hombros para levar a cruz que lhe impozeram ou tomou pacientemente aos hombros.

Que lhe resta pois? Cair sob o peso, ou implorar, estendendo o capacete, novo e desventurado Belisario, a esmola da generosidade e da clemencia dos seus emulos, ou soltando ás suas vistas a tunica do paiz, commovel-os como Marco Antonio e exoral-os a que esqueçam os aggravos reciprocos diante das calamidades da nação.

O governo apresentou-se com effeito d'este modo diante dos seus contrarios. Eu não posso governar, disse elle, porque não tenho força, porque não tenho prestigio, porque não tenho auctoridade. No parlamento foge-me a maioria. No fórum convertem-se contra o meu peito as armas, que eu sonhára amigas, e acariciára defensoras. Os triumphos, que eu esperava são ostracismos. As ovações tornaram-se em sentenças contra mim. Não me façaes guerra. Suspendei a vossa auctoridade. Dormi na tribuna, emmudecei na imprensa, desapparecei na praça publica. Em nome da patria deixae-me governar. Votae-me as leis que eu vos pedir. Deixae-me fechar o parlamento. Volvei aos vossos lares. Dae-me não só a paz até Novembro, mas até Novembro sêde cyreneos officiosos d'esta minha cruz.

Eis-ahi a proposição insolita do governo. Não ha exemplo de tamanha temeridade politica, ou de tão pueril candura. Quem não tem força para governar, deposita o cargo. Quem não póde governar, sóbe á varanda, lava as mãos diante do povo, e deixa a outras mãos poderosas a responsabilidade das coisas publicas.

Nunca houve opposição, que recebendo n'um pedido de similhante natureza o diploma da sua valia e da sua graça, se resignasse a ajudar um governo agonisante. Só haveria um caso em que a abnegação fôra de esperar. Seria se o governo em frente de uma grande calamidade publica, perante um inimigo externo, diante dos azares de uma guerra inevitavel, a braços com a anarchia declarada, viesse invocar o auxilio e a trégoa dos seus inimigos tão empenhados, como elle em debellar o inimigo commum, em salvar a patria da ruina, em vingar a honra ultrajada da nação.

Resumo mais completo e exacto desta deploravel situação, é impossivel fazel-o em menos palavras.

AS IRMÃS DA CARIDADE.
IV

Na camara dos srs. deputados pediu a commissão, encarregada de dar o seu parecer sobre a questão das irmãs da caridade, os seguintes documentos:

1.° Resoluções do governo permittindo, depois do decreto de 9 de Agosto de 1833, a admissão de irmãs da caridade para o instituto erecto em Portugal em virtude do decreto de 14 de Abril de 1819.

2.° Resolução do governo, pela qual foi concedida á corporação das irmãs da caridade a casa de Santa Martha, onde actualmente residem.

3.° Requerimento das irmãs da caridade, pelo qual em 1838 pediam ser sujeitas, quanto ao regimen do seu instituto, ao prelado diocesano.

4.° Decreto do prelado, que lh'o concedeu; e se para isso precedeu licença do governo.

5.° Breve pontificio, que consta ter havido sobre o mesmo objecto.

6.° Officio do ministerio das justiças de 1 de Setembro de 1860, a que se refere o officio do em.^mo^ cardeal patriarcha de 7 de Setembro de 1860.

7.° Aviso do ministerio das justiças de 3 de Outubro de 1860, a que se refere o officio do em.^mo^ cardeal patriarcha de 5 de Novembro do mesmo anno.

8.° Nota das corporações religiosas, ou de beneficencia e educação do sexo feminino estrangeiras, que actualmente existem em Portugal, e que sujeição têem ao prelado diocesano.=*João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.*

Logo que sejam publicados daremos delles conta aos leitores na intrega ou por extracto; e reservamos para então as reflexões que desejavamos fazer, e que mais exactas poderão ser na presença de todos os documentos.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Do jornal o *Portuguez*, de 12 do corrente, transcrevemos o seguinte artigo:

Vimos publicada neste jornal a correspondencia por copia que o actual juiz de direito na comarca de Idanha a Nova, dirigiu ao *Jornal do Porto*, para esclarecer um ponto de outra correspondencia, que alli foi publicada, no intuito de defender o sr. Maldonado, governador civil de Coimbra, das accusações que anteriormente lhe fizeram com a publicação de dois documentos, de que os nossos leitores terão naturalmente conhecimento.

O que refere o mesmo juiz (que era delegado na comarca de Arganil, no tempo a que as correspondencias e documentos dizem respeito) estamos plenamente informados para confirmar, que é absolutamente verdadeiro; nem era necessario o seu testemunho, para quem tem a noticia exacta de como os acontecimentos se passaram.

Não foi desde logo verificada a circumstancia de haver o Ferreiro da Varzea, sido assassinado, na Bemfeita, *extremidade da comarca de Arganil*, porque os malvados tiveram o cuidado de tirar d'alli o cadaver, e o conduzirem a occultas para a jurisdicção do julgado de Avô, onde elles estavam certos, de que a impunidade os cobriria, como n'outro qualquer juizo que não fosse o de Arganil.

Ora sendo essa circumstancia a que determinava a competencia do delegado da comarca da mesma villa, como podia o sr. Maldonado, ou outra pessoa, ir sollicital-o para querellar, quando não constava que uma singularidade tão pouco presumida, e que só o zelo do referido delegado poude constatar, punha nas suas mãos o processo? Com este dois-de-contra é que não contavam os informadores do correspondente do *Jornal do Porto*; mas sirva-lhe de lição, e cautella, para as novas informações.

Defenda-se cada um como poder, mas não se ouse apropriar, o que pertence a outros; nada de enfeitar com plumagem alheia.

O extraordinario serviço da pronuncia dos 16 malvados, na comarca de Arganil, deve-o a Beira, e a causa da justiça, *primeiro que tudo* ao então delegado dessa comarca, a quem não pouco custou levar os autos ao estado de *plenas provas*; mas deve-a tambem ao exm.° sr. juiz de direito José de Sande Magalhães Mexia, que teve a coragem de lavrar o despacho respectivo, apesar das sollicitações, que de Lisboa particularmente, foi constante, se lhe dirigiram, a fim de que salvasse os Brandões, como foram depois salvos pelos *egregios accordãos da Relação do Porto*; e ainda o deve (*como outros mais, e importantissimos serviços*) á redacção do *Conimbricense*, que cooperou nobremente, quanto em si esteve, para o triumpho da causa da ordem e da justiça.

Diga-se afoutamente, que é verdade genuina; perseguição, não acintosa, mas legal, os criminosos da Beira, quasi só a tem soffrido do ex-delegado de Arganil, do redactor e editor do *Conimbricense*, e de um ex-governador civil de Coimbra; as de mais auctoridades, sómente instigadas, tem ás vezes coadjuvado; zêlo proprio porem nunca o pozeram ao serviço dessa nobre causa da justiça.

Nos proprios districtos de que o ex-delegado fallа, e de cujos chefes diz recebêra coadjuvação, continuou, á testa das administrações de concelho, de 1851, e mesmo de 1854, em diante, gente, com quem os criminosos se davam ás mil maravilhas.

Podiamos narrar aqui o como as cousas se passaram em 1854, porque as conhecemos soffrivelmente, mas desistimos de o fazer, porque ao escrever estas poucas linhas, só nos propozemos obstar, a que se tire a cada qual o que lhe pertence, para o dar a quem nenhum direito tem de o haver.

Os criminosos bem sabem a quem juram pelas barbas, e por causa de quaes vêem a terra albeia, *mudado o traje*.

Como vão os tempos! Pois será verdade que o *Boi de Coja e quejandos* intervêem já nos actos eleitoraes de Arganil?

Olhem, que não fazemos politica com isto; mas se é verdade, damos-lhes a elles os parabens, em quanto por credito da moralidade publica, ficamos lamentando taes, e tantas aberrações!

Como os tempos vão!

Em appenso ao ultimo n.° do *Tribuna Popular*, começámos a lêr uma diatribe furiosa contra a nossa pessoa; mas sem um unico documento, que podesse ao menos colorir as infamissimas allusões e descabellados insultos, com que em tal artigo nos quizeram honrar.

Antes de concluir a leitura, e pensando ser o auctor alguma pessoa, com quem não envergonhasse discutir, tencionámos emprazal-o, e offerecer-lhe até dinheiro para a publicação de todos e quaesquer documentos, comprovativos das asserções daquelle monstruoso escripto: mas chegando ao fim d'elle, deparámos com a assignatura do ex-escrevente da confraria da Senhora da Boa-Morte, e amanuense do governo civil, Ignacio Raymundo Alves Sobral.

Estamos vingados. Poz o nome por baixo de tudo que disse. E' quanto basta.

ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA.

JUNTA GERAL DO DISTRICTO.

ERRATA IMPORTANTE.

Publicamos novamente os mappas dos contingentes de contribuição pessoal e predial, que compete pagar a cada um dos concelhos d'este districto, por terem sahido com algumas inexactidões no numero antecedente.

Contingentes de contribuição pessoal, approvados em sessão de 9 de Março, na importancia de 5:174:967 rs.:

Arganil—289:900—Cantanhede 151:800—Coimbra 2:859:800—Condeixa 192:600—Figueira da Foz 408:400—Goes 116:600—Louzã 118:400—Mira 11:500—Miranda do Corvo 37:700—Monte Mór o Velho 146:500—Oliveira do Hospital 129:700—Pampilhosa 53:500—Penacova 52:200—Penella 68:400—Poiares 102:367—Soure 345:900—Taboa 89:700—Total 5:174:967 rs.

Contingentes de contribuição predial, approvados em sessão do dia 11, na importancia de 77:825:000 rs.:

Arganil 3:849:500—Cantanhede 5:8915500—Coimbra 17:516:500—Condeixa 3:6415500—Figueira 10:436:500—Goes 1:7315500—Louzã 1:779:500—Mira 1:715:000—Miranda 2:000:000—Monte Mór o Velho 9:562:500—Oliveira do Hospital 3:732:500—Pampilhosa 831:500—Penacova 1:846:500 Penella 3:212:500—Poiares 1:026:500—Soure 5:341:500—Taboa 3:736:500—Total 77:825:000.

SESSÃO DO DIA 14 DE MARÇO.

A's dez horas abriu-se a sessão. Estavam presentes todos os srs. Procuradores, á excepção do sr. Procurador pelo concelho de Soure. Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

O sr. *Abilio* propoz que se recommendasse ao exm.° Governador Civil, que empregue todos os meios ao seu alcance para prevenir, reprimir e punir os incendiarios dos mattos e mattas, principalmente nos concelhos de Arganil, Goes, Pampilhosa, Louzã, Condeixa e Coimbra, onde estes crimes tem sido mais frequentes. *Foi approvado.*

Os srs. *Azevedo Loureiro*, Dr. *Quaresma* e *Maia* propozeram que se consultasse o governo de S. Magestade sobre a conveniencia de fazer abrir a estrada, que ha de conduzir desta cidade a Celorico, pela margem direita do rio junto á cidade, lançando-se uma ponte sobre o Mondego junto á Portella. *Foi approvado.*

O sr. *Azevedo Loureiro* propoz que se consultasse o governo de Sua Magestade sobre a necessidade de crear uma cadeira para ensino da grammatica latina em Oliveira do Hospital. *Foi approvado.*

Seguiram-se trabalhos em commissão.

SESSÃO DO DIA 15 DE MARÇO.

A's dez horas abriu-se a sessão. Estavam presentes os mesmos srs. Procuradores, que estavam na sessão antecedente.

O sr. *Maia* propoz que se recommendasse ao exm.° sr. Governador Civil, que no pagamento das dividas antigas, que se ha de fazer ás amas, sejam preferidas no pagamento em igualdade de circumstancias as amas da roda de Coja até ficarem equiparadas ás outras. *Foi approvado.*

Leu-se o parecer da commissão encarregada de examinar o requerimento do sr. José Francisco d'Oliveira Reis e mais documentos relativos. Ficou sobre a mesa para ser examinado pelos srs. Procuradores, e entrar em discussão na sessão seguinte.

SESSÃO DO DIA 16 DE MARÇO.

Abriu-se a sessão ás 9 horas da manhã. Não assistiram a ella os srs. Maximiano de Freitas, e Gariso. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Deliberou a Junta auctorisar o Exm.° Sr. Governador Civil a poder accionar em juizo contencioso Antonio Maria de Carvalho, do Casal d'Ermio, Concelho da Louzã, se em praso rasoavel não vier assignar escriptura de divida aos Expostos de 1:267:435 rs.

Leu-se o parecer da commissão especial encarregada de examinar a parte do Relatorio do Exm.° sr. Governador Civil, em que S. Ex.ª communica á Junta, que fora annullada em sessão do Conselho de Districto de 7 de Julho de 1860, a deliberação, que ella havia tomado em sessão de 15 de Março do mesmo anno, sobre o pagamento ás amas dos expostos nas capitaes dos Concelhos.

Ficou sobre a mesa para entrar em discussão na sessão seguinte.

Discussão do parecer da mesma commissão acerca do requerimento do thesoureiro José Francisco d'Oliveira Reis.

SESSÃO DO DIA 18 DE MARÇO.

A's 10 e meia abriu-se a sessão. Faltaram os srs. Dr. Correia, Mattos, Maximiano de Freitas, e Gariso. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Procurador Dr. *Quaresma* propoz que se determinasse que nas folhas de pagamento das amas dos expostos, nunca fossem escriptos os nomes d'estes, mas sómente o seu numero respectivo, declarando, que isto se entendia com todas as folhas de qualquer classe de pagamentos, tanto antes de pagas, como quando fossem remettidas ao Governo Civil, depois de liquidadas: e que as deliberações, que a Junta tem tomado na presente sessão ordinaria, fossem levadas ao conhecimento da Camara, pelo que respeita á Repartição dos Expostos, no prazo de quinze dias depois de encerrada a sessão ordinaria de 1861—*Foi approvado.*

O Procurador *Borges* disse que tendo sido apresentado na camara dos srs. deputados um parecer da Commissão d'Estatistica, que conclue por um projecto de lei para o restabelecimento do antigo concelho de Maiorca, que fôra extincto e annexado ao concelho da Figueira da Foz por decreto de 31 de Dezembro de 1853, e que sendo um tal restabelecimento altamente obnoxio aos legitimos, e verdadeiros interesses dos habitantes d'aquelle extincto concelho, attentas as vantagens, que tem com a annexação ao da Figueira, e os graves males, que a mesma annexação lhes desvia, por isso propunha que se consultasse o governo de S. Magestade ácerca da conveniencia e necessidade de permanecer aquelle extincto concelho annexado ao da Figueira da Foz, conforme o decreto citado.—*Foi approvado.*

Entrou em discussão o parecer da Commissão de Fazenda sobre o Orçamento Districtal.—*Foi approvado.*

Discutindo-se por esta occasião se se devia votar alguma verba para os reparos da cadea, deliberou-se por maioria, que não se votasse, por ella não ser considerada como Districtal. Pela affirmativa votaram os srs. Dr. Castro, Dr. Quaresma, e Dr. Raymundo.

Foram tambem approvadas as seguintes quotas com que as Camaras Municipaes do districto de Coimbra têem a contribuir para as despezas correntes do districto no anno economico de 1860 a 1861:

Arganil 441:550—Cantanhede 566:485—Coimbra 2:453:815—Condeixa 378:215—Figueira 1:233:190—Goes 195:010—Louzã 242:675—Mira 200:475—Miranda 2595035—Monte Mór o Velho 1:199:325—Oliveira do Hospital 467:020—Pampilhosa 895275—Penacova 220:215—Penella 429:695—Poiares 107:515—Soure 678:245—Taboa 464:371—Total 9:626:111.

Quotas que as Camaras Municipaes do districto devem pagar no anno economico de 1861 a 1862—por conta da sua divida antiga:

Cantanhede 150$000—Coimbra 50$000—Figueira 200$000—Mira 25$000—Monte Mór 295$000—Pampilhosa 75$000—Soure 100$000—Taboa 200$000—Total 1:095$000.

Lido e approvado o Relatorio, e Consulta que tem de ser presente ao governo de S. M., o Ex.^mo^ Sr. Governador Civil encerrou, em nome de S. M. El-Rei, esta sessão ordinaria da Junta Geral.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Março de 1861.

O ministerio convocou os deputados para uma reunião hontem á noute na Secretaria do Reino; alguns dos membros do gabinete pediram por parte deste ao deputado Fontes Pereira de Mello que comparecesse e os seus amigos n'aquella reunião.

Estiveram nella cento e tantos deputados. O presidente do conselho disse que eram sabidas as criticas circumstancias por que o governo acabava de passar; e as difficuldades da situação em que se achava; que entretanto elle não teria duvida em atravessar esta crise se a camara lhe prestasse o seu apoio para até ao dia 7 do proximo mez de Abril se votar o orçamento — a lei das estradas — a da desamortisação — e a dos cereaes, fechando-se logo a camara para no intervalo da sessão ordinaria o governo se habilitar para tratar os negocios pendentes do poder legislativo.

Creio que nunca se fez a uma assemblea, cuja maioria era da opposição, uma proposta mais contraria ás praticas constitucionaes, e que revelasse mais fraqueza no governo; ou mais confiança na ignorancia dos deveres que incumbem ás opposições parlamentares.

O chefe do gabinete concluiu que no caso que a camara lhe recusasse o seu apoio o ministerio daria conta ao poder moderador para este prover de remedio.

O deputado Fontes de Mello declarou que para responder convenientemente ao convite de S. Ex.ª, carecia de conferenciar com os seus amigos politicos, e que no dia seguinte até ás duas horas da tarde daria a sua resposta ao sr. presidente do conselho de ministros, ao que o governo acquiesceu.

O deputado Chamiço procurou saber porque o gabinete não queria occupar-se ainda nesta sessão de alguns projectos de reconhecido interesse publico, uns pendentes na camara dos pares, outros na dos deputados, e designadamente da lei dos vinhos, e do registro hypothecario. O ministro da fazenda respondeu que esses objectos podiam suscitar largas discussões, que no momento actual o gabinete queria evitar. E assim se acabou a reunião que todos viram ser a despedida do ministerio actual.

Esta manhã teve lugar uma reunião dos deputados da opposição no palacio do deputado Ramiro Coutinho. Estiveram presentes setenta e quatro membros da camara electiva. O deputado Fontes de Mello expoz o objecto da reunião, que era habilital-o para responder ao ministerio sobre a proposta que este fizera na reunião d'hontem. A resolução foi unanime — que a proposta do governo era inaceitavel, e que a opposição devia cumprir o seu dever em face do paiz, e não deixar-se illudir pelas propostas que o gabinete só fazia na hora extrema do perigo, e desenganado que não podia dissolver a camara.

A discussão foi animada, mas houve a maior lealdade da parte dos oradores pertencentes ás diversas parcialidades politicas, unidas no pensamento commum de pôr termo a esta vergonhosa e fatal situação.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencias em Coimbra.— No dia 15 foi julgado Manoel Simões, do lugar das Contenças, concelho de Penacova, accusado de haver furtado de casa do Bacharel Antonio José Ignacio de Gouvea differentes objectos de ouro, e mesmo dinheiro, no valor excedente a 20$000 rs., tendo-lhe o queixoso já concedido o perdão e recebido a indemnisação do furto. Foi condemnado em 3 annos de trabalhos publicos no reino.

No mesmo dia foi julgado Manoel Joaquim, farropeiro, accusado do furto de duas colmeias a Maria dos Santos, do Amial, concelho de Coimbra. Condemnado em mais um anno de prisão.

No dia 16 foi julgado Luiz de Oliveira, por alcunha o Moxilla, do lugar do Travasso, concelho de Penacova, accusado do crime de furto de uns bezerros, de valor excedente a 20$000 rs., a João Lopes, do Felgar, e do furto de dois alqueires e meio de feijão a Clara de Jesus. Condemnado em 5 annos de degredo para a Africa Occidental.

No mesmo dia foi julgada Maria Rita da Silva, accusada do furto de roupa ao Padre José Fortunato de Castro, da Nazareth da Ribeira, concelho de Coimbra, no valor inferior a 1:200 rs. O jury não deu por provado o crime, e por isso foi a ré absolvida.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Adelaide, filha de Bernardo de Oliveira e de Rita Duarte, natural de Coimbra, de idade de 2 annos, fallecida no dia 9.

Benigno Alves Ferreira de Carvalho, filho de Augusto Alves Ferreira e D. Julia Adelaide Ferreira de Carvalho, natural de Chaves, de idade de 17 annos, fallecido no dia 11.

Um recemnascido, filho de Luiz Francisco e Anna Rita, natural de Coimbra, fallecido no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—92.

Desastre.— No dia 13 do corrente, na matta de D. Branca, proximo da quinta de Foja, concelho da Figueira, um rapaz bem estimado, de 18 ou 20 annos, sobrinho de Domingos de Faria, administrador da quinta de Foja, estava juntamente com seu thio á espera de um lontro; porem na occasião em que descia de um salgueiro disparou-se-lhe a arma, e tão desgraçadamente, que o tiro se descarregou contra o proprio rapaz que tinha a arma, de que morreu.

Prisão.—Foi preso no dia 9 pelo regedor substituto da freguezia de Serpins, concelho da Louzã, José Carvalho Figueira, dos Moinhos, da mesma freguezia, pronunciado desde 1856 no crime de arrombamento.

Outra.— Tambem foi preso no mesmo dia pelo regedor substituto da freguezia da Louzã, Manoel Martins, de Villarinho, por estar na igreja d'aquella freguezia na occasião do sermão praticando indecencias com grave offensa da moral e da religião. Foram ambos postos á disposição da auctoridade competente.

Infanticidio.—No dia 14 do corrente, no sitio dos Lameirinhos, junto a Morraçãa, freguezia de Teatugal, concelho de Monte Mór o Velho, foi encontrado por alguns pastores, em um regato, n'um fundo barroco que as aguas fizeram, um menino recem-nascido morto. Estava nú, tinha o cordão umbelical inteiro, era forte e muito gordo, e pelo seu estado denotava ter alli sido lançado ha pouco tempo. Este crime encheu de indignação toda aquella freguezia contra a mãe desnaturada, que não duvidou tirar a vida áquelle a quem tinha dado a existencia! As auctoridades procederam logo aos autos respectivos.

A quem interessar. — O sr. Manoel Telles de Rebello e Vasconcellos, do Sobral, nos escreve dizendo-nos, que no domingo, uma mulher de quem elle indicará o nome quando lhe fôr perguntado, achou uma pulseira de ouro, na estrada, perto das Lages. Fazemos por isso este aviso para conhecimento da dona do referido objecto.

Um Judas femea.— Da comarca da Louzã nos communicam o seguinte:

«Viveram por algum tempo em *amisade* João Lopes, e Josepha dos Santos, do Ribeirinho de Penella. Desarranjaram-se um dia, e na partilha o primeiro ficou com um cordão da segunda, e como se recusasse a entregar-lho, taes voltas lhe deu, que fez com que elle fosse pronunciado. Debalde se esforçou o Delegado do Procurador Regio da Comarca, a fim de que as justiças ordinarias de Penella o fizessem capturar; porem ellas lá tinham suas razões para o não fazerem, e elle passeava livremente.

«Desesperada com isto a tal Josepha dos Santos, que tinha protestado vingar-se, lançou mão d'outro recurso—mette-se de novo com a sua victima, protesta-lhe um eterno esquecimento ao passado, e uma amisade como nunca; e vivendo assim alguns dias lhe diz, que o não queria ver inquieto, e que para isso ella se responsabilisava a alcançar-lhe fiança, mas que era preciso irem ambos á Louzã.

«Tal era a confiança, que o dito João Lopes depositava já na sua amante, que nem sequer suspeitou traição, e no dia aprasado lá marcha caminho da Louzã o bom do homem, armado com um punhal de grande dimensão, que elle diz, que ella lhe entregára e prendera ao pescoço com uma liga para o que desse e viesse.

«Chegados que foram á villa da Louzã ella o mandou esperar escondido em uma venda, protestando ir tratar-lhe da fiança; porem foi dar parte do acontecido ao Delegado do Procurador Regio da comarca, o qual acompanhado d'um escrivão e d'um official o fez prender, e conduzir á cadeia, achando-se-lhe n'esta occasião o tal punhal preso ao pescoço com uma liga.

«Ora vão-se lá fiar n'ellas! E fazem d'isto na quaresma!!»

Mercado de Coimbra no dia 19—Trigo 520. Milho branco 330. Dito amarello 320. Feijão branco 320. Dito rajado 320. Dito frade 300. Cevada 240. Azeite 1650.

Igreja de Santa Cruz.— Na sessão da camara dos deputados do dia 15 foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a despender annualmente na restauração e conservação do monumento nacional da igreja de Santa Cruz de Coimbra a quantia de 600$000 rs.

As obras começarão pela frontaria do edificio da igreja; e concluida a restauração do monumento, o governo despenderá annualmente a parte da quantia acima mencionada, que fôr necessaria para a sua conservação.

Representações.—Na sessão da camara dos deputados do dia 15, o sr Encarnação Coelho mandou para a mesa uma representação da Camara Municipal de Figueiró dos Vinhos, pedindo que se continue a estrada de Thomar a Coimbra; e outra da Misericordia daquella villa, pedindo que se lhe conceda para seu serviço a igreja do extincto convento da mesma villa.

Publicações litterarias.— Recebemos e agradecemos as seguintes publicações:

Considerações hygienicas sobre a matança dos porcos em Portalegre, pelo sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão.

Relatorio e projecto de lei sobre a saude publica, apresentado em côrtes pelo digno par Margiochi.

Questão entre a Ordem Terceira da cidade de Coimbra e o hospital de S. José e Misericordia de Lisboa sobre encargos pios não cumpridos, pelo sr. M. da Cruz Pereira Coutinho. Vende-se na imprensa da Universidade.

O 4.° n.° do *Archivo juridico*, e o n.° 6 da *Bibliotheca das Damas*. Vende-se em Coimbra em casa do sr. José de Mesquita.

A reforma dos morgados, ou a Carta de lei de 30 de Julho de 1860, que reforma a instituição dos vinculos, seguida do Regulamento vincular de 19 de Janeiro de 1861. Vende-se no Porto, na rua do Bomjardim, n.° 69, defronte da Viella da Neta.

Informações para a estatistica industrial do districto de Coimbra, pelo sr. Francisco Teixeira da Silva, segundo tenente da armada, e inspector dos pesos e medidas do mesmo districto.

Artistas Bejenses.—A illustre direcção da *Associação de soccorros mutuos dos Artistas Bejenses* pede-nos a publicação da seguinte correspondencia:

«Srs. Redactores.—Mui agradavel foi á *Associação de soccorros mutuos dos Artistas Bejenses* a honrosa distincção, que a illustrada redacção do *Conimbricense* lhe fez, incluindo-a no numero das vinte associações portuguezas, a quem a Sociedade *Madrepora* obsequiou com a assignatura do seu interessante jornal.

«A Sociedade *Madrepora* prestou, com a realisação d'este philantropico pensamento, um grande serviço á instrucção do povo portuguez. Aqui lhe tributamos como filhos do povo, os mais sinceros agradecimentos. E a v., srs. Redactores, dignem-se receber da parte de todos os artistas associados os protestos do maior reconhecimento, pelas demonstrações de apreço e de deferencia que mostraram pela nossa associação.

«Somos, srs. Redactores, com a mais subida consideração.—De v. att.^os^ v.^res^ cr.^os^ mt.^o^ obrigados—Beja 12 de Março de 1861.—*José Bernardo Urbano da Fonseca Netto*, Presidente—*Marcelino Roman Navarro*, vice-Presidente—*Amaro da Silva Guia*, Thesoureiro—*Joaquim Rodrigues Pinto*, Secretario—*Manoel Ignacio Ramos*, Relator.»

Fuga—Na quinta feira ultima, pelas 6 horas e meia da tarde, evadiram-se 8 pre-

sos da cadeia de Braga. Apesar das diligencias da policia, ainda nenhum poude ser capturado.

Emancipação dos servos na Russia. — Recebeu-se hontem em Lisboa telegraphicamente a importante noticia de que, no dia 17 do corrente, fora proclamada em S. Petersburgo a emancipação dos servos; recebendo assim 33 milhões de individuos os direitos civis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lè-se no *Jornal do Commercio*:

O jornal hespanhol *Chronica de Ambos Mundos*, de 13, publica o seguinte importante telegramma de Turin com a data de 12:

«O periodico official annuncia que no dia 15 do corrente sahirão de Roma as tropas francezas, e que serão substituidas por soldados piemontezes, que se encarregarão da guarda do Summo Pontifice, guarnecendo Roma e os Estados Pontificios.»

Por nenhum outro meio nos consta esta noticia.

E' uma das soluções que pode ter a questão romana, mas não a unica, nem a que mais se deva esperar, nos termos em que vem annunciada.

O que admira na gravidade das circumstancias de Roma, é a extensão de um despacho do cardeal Antonelli, com a data de 26 de Fevereiro, chegado no correio de hoje, e dirigido pelo secretario de Estado de S. S. a Monsenhor Meglia, encarregado de negocios da Santa Sé, em Paris, e todo relativo ao celebre opusculo *A França, Roma e a Italia*. E' mais um novo opusculo do que um despacho diplomatico, até pela forma de polemica que estabelece para refutar a publicação semi-official do governo francez. Não será com actos d'estes que possa lucrar a solução que inquieta tantos espiritos.

A discussão á resposta do discurso imperial está sendo muito animada no corpo legislativo francez, e será mais demorada do que foi no Senado.

Por noticias de 12, consta que o barão Dair tinha proferido um discurso notavel pedindo a immediata sahida das tropas francezas de Roma, com o fim de evitar complicações que se podiam apresentar, não se adoptando esta resolução.

Um deputado fez brilhantes elogios a Garibaldi.

Os debates chegaram a ser violentos no ataque e na defeza; e durante a discussão vogaram opiniões de que se devia offerecer ao governo sardo a mediação da França para acabarem as dissidencias que existem entre a córte de Turin e as outras potencias.

M. Pichon combatendo energicamente a politica seguida pela França na Italia, disse que o imperio tinha neste ponto andado sujeito á politica ingleza.

M. Baroche respondeu refutando por parte do governo as accusações do orador precedente, chegando a dizer que se admirava de que certos oradores sympathisem com soberanos que pelejaram contra a França em Solferino, ao mesmo passo que violentamente atacam os que combateram ao lado dos soldados do imperio, como alliados.

Estes debates, bem como os do senado, ou seguramente mais do que elles, annunciam que renascem para a França as brilhantes luctas da tribuna.

M. Ratazzi, ao occupar a cadeira da presidencia na camara dos deputados que funcciona em Turin, fallou com louvor do procedimento de Garibaldi, e mostra confiar na solução pacifica das questões de Veneza e de Roma.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 17 de Março de 1861.

Depois do que lhe referi na minha antecedente, o acontecimento mais notavel foi a reunião que hontem á noute teve lugar em casa do deputado Chamiço.

A esta reunião concorreram 53 deputados, precisamente dos que votam com o ministerio, e que não sendo de facto maioria, se chama tal em quanto o governo continua a viver com o seu voto, e com consentimento da opposição. A reunião sem a presença dos ministros e n'uma casa particular perdeu todo o caracter das reuniões das maiorias ministeriaes, para se converter n'uma reunião de fracção, ou de conventiculo parlamentar.

Para tornar concorrida a reunião, não se pouparam esforços, promessas e ameaças da dissolução. Apezar destes manejos os ministeriaes não poderam fazer maior alarde das suas forças.

Fizeram-se alli grandiosos protestos de adhesão ministerial, prometteu-se ensaiar uma farça parlamentar com que se encobrisse a fraqueza do governo. Deram-se os ares de vencedores, distribuiram-se os papeis, e os comparsas prepararam os coros dos apoiados estrondosos, que substituissem pelo alarido e a vozaria dos capachos dos ministerios *historicos*.

Acabada a reunião, que durou pouco mais que o tempo necessario para se tomar o chá; os *Chamiços* vieram para o theatro fazer os seus cumprimentos aos Ministros, que no seu camarote esperavam por aquellas homenagens de um serodio ministerialismo.

O que de facto tudo isto significava era a impossibilidade em que o governo se achava de dissolver a camara electiva, impossibilidade cada vez mais confirmada por circumstancias que a historia hade um dia consignar.

Hoje a camara abriu-se debaixo da impressão de que alguma grave discussão ia ter lugar. As tribunas estavam cheias de espectadores, e as cadeiras dos deputados estavam todas occupadas.

O Ministro da Fazenda leu uma proposta de lei para auctorisar o governo a cobrar os impostos e applical-os depois de findo o actual anno economico.

Esta proposta foi com urgencia á commissão de fazenda, que um quarto d'hora depois deu o parecer approvando aquella proposta. Este parecer foi a imprimir e terá de ser discutido na sessão seguinte.

A questão politica está aqui posta clara e terminantemente. Approvado o projecto o governo fecha a camara e continua nesta vida vegetativa em que se conservou no intervallo da sessão passada. O ministerio sem força para vencer a crise porque está passando; sem força para dissolver a camara; e sem iniciativa nem accordo sobre as medidas de governação publica, appella para o adiamento; faz calar as vozes que na tribuna o incommodam, procura compor-se com os patriotas despeitados, e lucra mais alguns mezes de existencia.

Incita-o a isso o instincto da propria conservação; a ambição do mando, e as exigencias e importunações dos seus amigos, que receiam que uma nova organisação ministerial os reduzam á nullidade, d'onde muitos nunca podiam ter sahido.

Discutiu-se hoje o projecto do registo, que tinha vindo da camara dos pares com emendas. O deputado D. Rodrigo fallando sobre este projecto fez algumas graves insinuações ao governo sobre a proposta que hoje apresentara para a cobrança dos impostos. O deputado Lobo d'Avila, arvorado em campeão parlamentar, respondeu ao orador da opposição, provocando este a que formulasse um voto de censura ao governo, o que foi tumultuosamente applaudido pelos coros ministeriaes. A opposição riu-se da provocação parva, e os proprios ministeriaes lastimavam-se em parte do interprete que a sorte lhes deparara no desertor de todos os partidos

O Avila levantou-se para fallar muito de si, e dos seus actos, deixando em relevo a nullidade dos collegas; e quiz declinar um pouco o effeito das palavras inconvenientes do Avila (o Lobo) declarando que da approvação da lei para a cobrança dos impostos não se seguia o adiamento da camara antes da discussão do orçamento. Mas a opposição não podia deixar de ouvir com reserva as declarações do illustre ministro da fazenda, depois do que se tem passado nestes ultimos dias, e que a discussão da proposta do governo não deixára de trazer á luz publica.

Na camara dos pares não tem hoje lugar a interpellação sobre as irmãs da caridade; o que foi um acto cordato em vista da grave questão que vae occupar a camara electiva, e em que a opposição não recua um passo.

Resolveu-se que na quarta feira se discutisse a lei da desamortisação com preferencia, e na sexta feira a lei da cobrança dos impostos.

ANNUNCIOS.

1 **D. MARIA DO NASCIMENTO TRINDADE**, da cidade do Porto, é credora ao illm.º sr. José Rebello Carneiro da quantia de 4:240$000 rs., e a esta quantia se acha hypothecada a quinta denominada de S. Marcos, com todas as suas pertenças. A annunciante previne o publico, para que não faça contracto algum com aquelle seu devedor, e nem lhe merque materiaes pertencentes á dita quinta e casas; com a pena de ficar o direito salvo á annunciante de propor as competentes acções.

2 **HA DOIS BILHETES** da mala-posta da 1.ª classe para o dia 21, para Lisboa. Quem os quizer pode dirigir-se á rua do Borralho, n.º 7.

3 **O MANUAL DO CONTRIBUINTE.** Acha-se á venda a 1.ª parte, que trata da contribuição predial, na loja de J. de Mesquita, rua das Covas. Preço 300 rs.

4 **A CAMARA MUNICIPAL** do Concelho d'Ilhavo faz publico, que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a contar do dia 11 do corrente mez, o partido de Medicina com o ordenado annual de 200$000 reis, pulso livre; cujo partido está competentemente approvado. Todo o Medico que se achar habilitado, e lhe convier o dito partido, pode concorrer neste praso, enviando os seus requerimentos, e mais documentos á Secretaria da Camara.

Ilhavo 11 de Março de 1861.

O Presidente,
José Gonçalves dos Anjos.

5 **O DEFINITORIO** da Veneravel Ordem Terceira de Penitencia d'esta cidade, faz publico, que, no dia 5 d'Abril proximo futuro, por 10 horas da manhã, vai pôr em praça d'arrendamento, por quinze annos, parte da casa arruinada, denominada — Noviciado — no extincto Collegio do Carmo, fazendo o arrematante á sua custa as obras precisas, e sujeitando-se ás condições que hãode estar patentes no acto d'arrematação.

O Secretario,
José Ferreira Martinho Basto.

6 **ANTONIO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO**, negociante desta cidade de Coimbra, faz publico, que José Lopes Largueza, da villa de Pombal, lhe é devedor d'avultadas quantias, parte por lettras sobre as quaes já foi convencido no juizo correcional desta cidade, e parte por escriptura publica, a cujas dividas estão obrigados todos os seus bens, e em especial uma azenha e fabrica de pilar arroz e suas pertenças na mesma villa; e por isso previne, que ninguem contracte com elle, sem o annunciante estar pago, pois protesta haver os seus creditos pelos bens do seu devedor, aonde se encontrarem, e indemnisar-se de qualquer prejuiso que se lhe cause, pelos meios que lhe assistirem.

7 **MANUAL DE JOGOS**, ou collecção dos jogos mais usados na boa sociedade. Ninguem ignora que o jogo é um intertenimento usado por todas as classes da sociedade, e que com raras excepções, serve para passar agradavelmente as longas horas d'um serão. Certos d'isto, vamos a emprehender a publicação d'este Manual, onde os curiosos encontrarão a explicação facil e clara dos jogos de cartas e dados, mais adoptados nas melhores companhias, afim de adquirirem as vantagens de bons jogadores.

O Manual dos jogos formará um elegante volume de quatrocentas paginas, ornado de estampas, em oitavo, que custará por assignatura para Lisboa 500 reis, e para as Provincias, franco de porte, 560 reis, pago adiantado. As assignaturas sómente se recebem em Lisboa; em casa do sr. Bordalo, rua Augusta n.º 20 e 22, o qual passará um recibo da dita importancia, responsabilisando-se pela mesma. Tambem se recebem no Porto, loja de Ignacio Corrêa; em Coimbra, na de José de Mesquita; em Setubal, na de Eduardo G. Lopes, na praça do Sapal.

As assignaturas sómente se recebem até ao fim de Março, e a obra, que já se acha no prelo, será distribuida aos assignantes no dia 4 de Abril. N. B. Esta obra, depois de completa, custará avulso 800 reis (a quem não tiver assignado até esta data).

CONTRA-ANNUNCIO.

8 **NOVINIA LUSITANIA AUGUSTA**, com seu marido Joaquim Antonio Marques da Silva, residentes nesta cidade, vendo o annuncio feito por D. Claudia Sophia, viuva d'Antonio Pedro Monteiro, para que ninguem contractasse com elles sobre os bens que á contra-annunciante competiram por herança que aquelle lhe deixou, respondem que tal annuncio não tem importancia alguma, pois essa herança lhes pertence por um titulo legitimo qual o testamento do dicto finado, e os bens de que estão de posse lhes foram adjudicados por um inventario judicial com audiencia e convencimento d'aquella annunciante viuva; e quem quizer certificar-se de que tal annuncio só é filho do desejo de perseguir os contra-annunciantes pode examinar o dicto inventario no cartorio do escrivão Victor, aonde verá tambem que passou em julgado a sentença que o julgou.

LOTERIA.
Grande premio:—12:000$000.

9 **EXTRACÇÃO** em 30 de Março.—João Antonio Cardoso tem na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes, pelos seguintes preços:—bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:800, e cautellas de todos os preços desde 1:440 até 30 reis; satisfaz toda e qualquer incommenda que lhe seja feita das provincias, vindo acompanhada do seu respectivo importe em vales do correio, e remette aos seus freguezes as listas dos premios.

O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 560, cautellas de 600.....	3:000$000
N.º 6045, cautellas de 120.....	400$000
N.º 761, cautellas de 480.....	200$000
N.º 572, meios bilhetes.........	200$000

10 **AUGUSTO ALVES FERREIRA**, da villa de Chaves, estremamente penhorado pela obsequiosa assiduidade, e generoso e caritativo esmero com que os seus amigos e patricios, especialmente os illustrissimos srs. Irmãos Vilhenas, A. D. Coelho de Montalvão, e J. M. da Silva Medeiros, se dedicaram á conservação da vida e salvamento de seu muito caro e chorado filho Benigno Augusto Alves Ferreira, durante a terrivel e penosa molestia, de que em fim foi victima; e altamente agradecido pela amisade e distincção com que o tractaram durante a sua estada nesta cidade, e lhe dispensaram os melhores confortos na sua tão justa dor; tendo de partir para a sua patria, deixa aqui um testemunho sincero e publico do seu profundo reconhecimento e gratidão por tão assignalados sacrificios e distinctos favores, e igualmente agradece aos outros illustrissimos patricios e mais academicos, a honra que fizeram aos restos mortaes de seu filho com a sua numerosa concorrencia ao seu sahimento.

Coimbra 16 de Março de 1861.

Augusto Alves Ferreira.

NUMERO 747 — SABBADO 23 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 22 DE MARÇO.

A CRISE MINISTERIAL.

Depois dos factos relatados em o numero antecedente, o ministerio tentou resuscitar, em virtude d'uma reunião de 50 e tantos deputados governamentaes, na qual decidiram fazer uma especie de adhesão á politica historica; e o sr. Avila foi á camara electiva, e declarou não ter o gabinete perdido ainda a confiança da corôa, nem a maioria nas côrtes!

Dos homens, que já quando foram poder pela primeira vez, vieram á camara dizer que tinham dado a sua demissão, e aceitaram em seguida o governo por mais tempo, era d'esperar esta reconsideração vergonhosa, imposta pelos seus correligionarios. Vivendo da generosidade da opposição, como elles proprios confessaram, não lhes sendo possivel continuar a dirigir a nau do estado, quizeram ainda deste modo, á falta de pundonor, encobrir a sua lastimosa posição. Pois que significa a votação da camara electiva, na questão d'Angola, senão um revez parlamentar? Que foram senão votações contrarias, as tres que tiveram lugar na vespera do *meeting* do Rocio? Como se explica a adopção do adiamento do projecto do ministro da justiça, para a promoção dos juizes, na vespera questão ministerial, e no outro dia, retirado da tela, a contento de todos?

Se o ministerio tivesse brio e dignidade, iria logo ao primeiro revez depositar as pastas nas mãos do soberano, e resignar um cargo com que não podia. Não dava esse triste e desgraçado exemplo de amor das pastas, e retirava-se constitucionalmente?

Sem maioria no parlamento, sem adherentes nas praças,—que até esses o abandonaram, sem prestigio, sem força, sem actividade, sem intelligencia, e sem iniciativa, esses pobres homens ainda se conservam á espera da sentença da sua condemnação, novamente lavrada pelos representantes do paiz.

Para este derradeiro combate escolheu o ministerio o campo, apresentando ao parlamento a proposta para a cobrança dos impostos, no momento em que apparecia o relatorio e parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento do Estado! O governo queria assim adiar as côrtes, votada aquella lei, e mais uma vez receiava apparecer diante dos escolhidos da nação, para lhe analysarem os seus actos, e a questão financeira principalmente.

É celebre que não possa similhante governo viver senão de expedientes e adiamentos. Em Novembro passado adiou as côrtes, para concluir o orçamento, que na frase do sr. Avila já estava feito, o que tambem se confirmou depois quando foi apresentado! Em Março pede a approvação da lei para cobrar os impostos com o fim de não discutir o orçamento! Em Novembro dizia que a approvação do orçamento devia ser proximo do fim do anno economico! Em Março, trez mezes apenas do termo do anno economico, tenta dissolver ou adiar as côrtes para não discutir o orçamento!

E' a questão de confiança e nada mais, que estabeleceram por esta forma. Querem que a camara confie em quem pede auctorisação para cobrar impostos, quando podia e devia discutir a lei da receita e da despeza? Querem que a camara tenha confiança na inercia, inactividade, incapacidade e desleixo dos actuaes ministros?

Não póde ser! Levada a questão a estes termos, a opposição deve manter o seu lugar, e mais uma vez manifestar a sua força. Quando lhe pediram treguas, em nome da ordem publica, immediatamente as concedeu; ir alem seria exauctorar-se e abdicar os seus principios.

Ralham da occasião! Pois que?! Não devia levantar-se a nação pelos seus legitimos representantes, quando via os poderes publicos abatidos, a corôa enxovalhada, a imbecilidade enthronisada no ministerio, a pasmaceira a dirigir a governação do estado? Quando então devêra intervir?

Na mão do ministerio, que *acalentava e acariciava defensoras, armas que sonhara amigas*, estava o poder de eternisar-se no governo. Continuava promovendo *meetings*, agraciando instigadores, e consentindo tumultos. Dirigido o prestito a favor do governo, em nome dos amotinados intimava á corôa a dissolução da camara; dirigido contra, intimava a opposição, para debellar os sediciosos. Bello arranjo, que ao passo que mostra a incomparavel tactica *historica*, denotaria se fosse adoptado a mais infantil innocencia da opposição.

Cuidavam que lhes não era aceite o cartel, e que os deputados tinham medo da dissolução! Um dia insultaram a corôa, e aconselharam que fosse o ministerio dizer ao parlamento, *donde vinha o mal e a discordia*, no caso de não poder dissolver as côrtes; no outro espalharam por toda parte que ellas seriam dissolvidas, a ver se podiam alcançar alguns votos para escapar á derrota! O poder moderador *abusava das suas prerogativas*, não querendo dissolver uma camara, que tinha *já dado á historia as mais brilhantes paginas, e dotado o paiz com as medidas, que mais efficazmente devem contribuir para a sua prosperidade!*

Dissolvam pois se podem. E' mais um acto inconstitucional; é mais uma contradicção miseravel: mas por isso mesmo é mais uma acção digna dos historicos. Mas dissolvam ou não dissolvam, hão de morrer do mesmo modo, porque os seus dias estão improrogavelmente contados. A incuria, o desleixo, a ignorancia, a fraqueza e a imbecilidade não podem arvorar-se em systema da governação d'um estado.

Ahi têem mais um revez parlamentar. Tinham chamado á sua reunião os dignos pares do reino; compareceram 19, e 4 declararam-se hostis á politica do governo. Os amoucos ministeriaes alardearam mais esse elemento ephemero, com que já contavam, e ficaram muito satisfeitos do passo que aventuraram. Choveram as partes telegraphicas: era já optima a camara hereditaria; e o governo ou os seus agentes eram todos prazer e alegria.

Mas esquecera aos enthusiasticos admiradores da força governamental naquella camara, que os seus membros não eram apenas 15: e a tão decantada victoria foi na quarta feira convertida em derrota monumental, sendo alli approvado por 24 votos contra 12 um voto de censura ao ministerio, por não comparecer, quando se tratava da interpellação annunciada pelo sr. conde de Thomar, a respeito da expulsão das irmãs de caridade.

Se diante das mais pronunciadas manifestações do parlamento, os governos devem constitucionalmente largar o poder, este ministerio não póde nem mais um minuto conservar-se nos conselhos da corôa. Cheques na camara electiva; cheque na camara hereditaria; sedição nas praças, promovida pelos seus agentes, e convertida contra elle proprio; motins populares, negando o pagamento de impostos; descontentamento geral em todo paiz adverso a tão fatal politica,— taes são os fructos da mais deploravel situação, que desde 1834 tem dirigido os negocios publicos. Resistir a tantas e tão variadas manifestações da opinião, e teimar na conservação das pastas, seria a maior e mais fatal cegueira, que só conduziria a nação a um profundo abysmo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Março de 1861.

A anciedade publica depois do desfecho que teve o *meeting* do Rocio não tem diminuido, porque desde então estamos passando por uma crise ministerial, tanto mais grave quanto os ministros e os seus apaniguados mais procuram incubril-o, affectando uma força que não têem, uma confiança que não inspiram a ninguem, e um imaginario apoio.

Os ministros tentaram amparar-se com o auxilio das sociedades secretas, e queriam com esse poder occulto impôr-se aos poderes publicos. O governo sabia o que se tratava nessas reuniões; empregados de immediata confiança assistiam a essas discussões em que abertamente se atacavam as camaras legislativas; e os jornaes que defendem a politica ministerial assoalhavam as explosões de patriotismo que inflamavam os oradores do becco do Rosendo.

O *meeting* fez-se a pedido do livreiro Marques dos Santos, e de Antonio Marciano de Azevedo. No termo que se assignou na administração do bairro, não se exigiu fiador, nem se declarou expressamente o objecto da pretendida reunião. Tudo alli era mysterioso; mas como o governo tinha a promessa de que o resultado seria favoravel aos seus intentos, não curou de evitar essas reuniões sempre de perigoso exemplo, e mormente em presença da agitação que o novo systema de impostos causa no paiz, e para a qual muito concorreu a gente que hoje está na governação publica, ou a apoia, quando fazia opposição ao ministerio transacto.

A *ovação* que estava no *becco do Rosendo* tomou outra direcção; os patriotas proclamaram outro chefe; a ovação ministerial d'antemão preparada degenerou n'uma manifestação contra o ministerio; e o que era permittido e louvavel na vespera tornou-se um crime no dia seguinte, depois que os patriotas em vez de demandarem a casa do presidente do gabinete proclamaram o duque do Saldanha por seu chefe!

O ministerio já enfraquecido e desautorisado perante as camaras legislativas e o paiz, pela sua incuria e indolencia—pelo patronato com que só attendia aos calumniadores convictos, aos individuos de mais duvidosa reputação—e pela manifesta lucta em que se debatiam no seio do gabinete as encontradas ambições, e antigas antipathias de uns com outros ministros, achou-se arrastado ás praças, e envolvido no descredito desse miseravel espectaculo que a capital viu com profundo desprezo de todas as classes, porque nunca os poderes publicos desceram entre nós a tanta abjecção!

Seria temerario querer neste momento apreciar as causas que deram á reunião do Rocio uma direcção tão opposta aos fins para que fôra preparada. Sabia o marechal Saldanha o que se tramava? Havia algumas ligações entre elle e os agentes da *Sociedade Patriotica*? Não o cremos. O nome do Saldanha é sempre popular, e é de crer que alguem especulasse com este nome sympathico para fins interesseiros. O que porem o duque não podia deixar de perceber era o descredito que nisto ia aos seus adversarios; e a demonstração publica do pouco ou nada que valiam os homens da situação, que porventura queriam impôr nas altas regiões do estado com a sua poderosa influencia nas massas populares da capital, e encobrir a sua impopularidade nas provincias. E o duque não era homem que deixasse de aproveitar esta occasião de patentear bem este facto e de tirar-lhe todas as consequencias nessas altas regiões onde a sua elevada posição e os seus eminentes serviços lhe dão facil accesso.

Por outro lado o ministerio chamado a explicar-se perante o parlamento sobre os acontecimentos de 10 de Março, não podia deixar de os stygmatisar severamente pelo orgam do seu presidente. O contrario seria faltar a todos os seus deveres, e provocar das camaras demonstrações de censura; não é natural que fosse estranho a este procedimento do governo o resentimento que elle não podia deixar de ter contra os amigos da vespera, que o abandonaram no dia do promettido triumpho, se triumpho pode haver obtido no tumulto das praças! Nas declarações do governo denunciou-se claramente que o desaccordo chegára mais alto, e até veiu para a discussão o que constitucionalmente se não pode discutir.

Desta situação excepcional em que imprevistamente se achou o ministerio, desavin-

do com os patriotas, entre os quaes se desenvolveu logo o scisma, e menos lisongeiramente acolhido n'outras elevadas regiões, nasceu o pensamento de se confiar á generosidade da opposição; esta não consentiu que o governo cahisse ante as exigencias e manifestações do Rocio; mas entendeu que satisfeito este dever de dignidade constitucional e prestada esta homenagem aos bons principios, lhe cumpria manter-se no seu posto e pugnar pelos interesses publicos completamente descurados pelo governo. Este quiz por força de necessidade pactuar com os seus adversarios no parlamento. A's tregoas que na camara dos deputados o presidente do conselho pediu á opposição, seguiram-se as propostas e negociações que alguns dos ministros propozeram á opposição, convidando-a a uma reunião, e começando por declarar que *não haveria*—nem *podia haver dissolução*. Disse-se á opposição que ou apoiasse o governo, ou no caso contrario que por uma votação na camara proporcionasse aos ministros o ensejo de parlamentarmente dar a sua demissão.

A opposição respondeu como lhe cumpria: que fizesse o governo o seu dever, que ella faria o seu. Nos paizes onde se comprehendem as praticas constitucionaes, os governos não propõem ás opposições que os apoiem.

Os amigos do governo, os que o são para obter delle graças e favores para parentes e apaniguados, insurreccionaram-se contra os ministros que os abandonávam, diziam elles, appellaram para o seu patriotismo partidario, e reuniram-se em casa do deputado Chamiço, para darem um pretexto ao governo para voltar atraz do passo que dera, e tentar uma rehabilitação; tentativa infructuosa, porque os mortos não resuscitam.

Veiu a proposta da lei para a auctorisação para a cobrança dos impostos como um cartel de desafio; a commissão deu minutos depois o parecer, mas logo nesta sessão os ministros recuaram, adiando a discussão para depois das 48 horas do regimento, e ainda hontem adiaram novamente, dando para hoje trabalhos em commissões, que é um feriado parlamentar.

Entretanto não tem poupado esforços para angariar votos, ameaçando sempre com a dissolução da camara em que ninguem já acredita.

Hontem a camara dos pares deu um voto de censura ao governo por uma maioria de 12 votos, por elle não comparecer á sessão, a fim de se verificar a interpellação sobre as irmãs da caridade, destinada para hontem. Os ministros conservaram-se todos na camara electiva até terminar a sessão desta; mas a dos pares declarou-se em sessão permanente; e os ministros não tiveram remédio senão ir para lá ás 4 horas.

A discussão foi violentissima; e o conde de Thomar disse cousas gravissimas contra o governo. Foi assim que a camara dos pares quiz responder em publico ao convite que os ministros lhe tinham feito na segunda feira á noute para uma reunião na secretaria do reino, em que só estiveram 19 membros da camara hereditaria, entrando nestes, quatro que declararam não apoiar o governo.

Os oradores ministeriaes nesta reunião foram os pares Ferrão, e José Isidoro, o que é significativo.

O governo tem portanto contra si ambas as casas do parlamento, e nem pode dissolver a camara, nem appellar para a *fornada* na camara alta; e como uma cousa sem a outra não lhe daria vida, e ambas são gravissimas de levar a effeito, mesmo em circumstancias ordinarias, o governo tem necessariamente de ceder ante a tempestade que elle provocou, e que já não pode conjurar.

A questão das irmãs da caridade comprometteu-os gravemente, e mais talvez do que nunca suspeitaram sequer; e ainda agora as difficuldades começam.

Na camara dos pares deram-se hontem scenas curiosissimas em que até as galerias quizeram intervir. Nunca se viu uma situação mais deploravel.

COMMUNICADO.

O recenseamento, e o sr. Jeronymo José de Mello, presidente da commissão.

II.

No artigo antecedente publicado nesta folha, n.º 742, se disse que o sr. Jeronymo nas operações do recenseamento, em geral, se tinha havido muito mal, e especialmente em relação aos jurados e aos quarenta maiores contribuintes; demonstrou-se que apesar de nas listas dos eleitores e elegiveis se ter inscripto na casa competente, annexa ás mais qualidades do cidadão—a de jurado, não havia nisto sómente o defeito da forma, tinha havido tambem o defeito da essencia—, pois nem a revisão do recenseamento dos jurados se tinha feito, nem ainda que o tivesse sido, podia dispensar-se a publicação da lista especial dos jurados;—como exemplo demonstrativo destas asserções, em quanto á falta de revisão do recenseamento dos jurados, apresentou-se o facto de se acharem nas listas do recenseamento dos eleitores e elegiveis alguns ecclesiasticos, tendo na casa respectiva a qualidade de jurados:—

Em quanto ao recenseamento dos quarenta maiores contribuintes;—que a lista se mostrava feita pelo escrivão de fazenda, tinha sido copiada pelo secretario da commissão, Manoel Adelino de Figueiredo, e só com a assignatura deste e do escrivão de fazenda se havia publicado nas parochias, tudo contra a disposição da lei, que não só considerava o escrivão de fazenda uma auctoridade secundaria para este recenseamento, mas porque havia muitos outros defeitos na lista, e de que logo fallaremos:—

Demonstrou-se tambem que as listas da divisão das assembleias se publicaram e afixaram contra a expressa determinação da lei, por não serem assignadas por toda a commissão, no que parecia o sr. Jeronymo menospresava todos os membros da commissão:—

Concluindo-se naquelle artigo que o sr. Jeronymo ou ignorava a lei que regulava os actos da commissão, ou praticava tudo isto com insigne e escandalosa má fé, compromettendo toda a commissão.

O sr. Jeronymo appareceu no n.º 744 desta folha com uma carta que elle quer seja refatação daquelle artigo, mas que ninguem pode deixar de considerar senão como uma confissão geral das irregularidades e faltas, que elle tem commettido na revisão do recenseamento geral e publicação das listas.

Na realidade o sr. Jeronymo vem com a sua carta entoar o *pœnitet me*; e realmente não lançariamos neste cidadão o rigor das nossas censuras, pela ingenuidade da sua confissão, se não tivessemos de fazer abaixar o collo altivo deste peccador, e mostrar-lhe que está muito longe d'entrar no ceu, sem que por muitos annos faça penitencia e prometta de que nunca mais aceitará cargo algum, cujo regulamento ignore (!!)

Nesta carta pois diz o sr. Jeronymo que as operações do recenseamento tem sido feitas conforme a lei, apontando para isso os art. 8 e 11 da lei de 29 de Novembro de 1859, e os at. 29, 30 e 153 do Dec. El. de 30 de Setembro de 1852; e o que se nota realmente é a alegria que parece o sr. Jeronymo manifesta ao citar estes artigos de legislação—por que acrescenta—«por elles (os artigos de legislação) pode aferir-se a veracidade das asserções do artigo alludido»:—confessa porem mais abaixo que a lista dos quarenta maiores contribuintes foi legalmente organisada, tomando por base a relação apresentada pelo escrivão de fazenda (!!) que a revisão versa sobre direitos d'eleitor, elegivel, jurado, e maior contribuinte, e que assim se praticára;—que a copia desta revisão fora afixada nas Parochias, mas que esta copia não significava a *tabella definitiva* (notem) dos jurados, porque para estes é preciso, alem do resultado das reclamações, outras informações especiaes, como saber ler e escrever, e de residencia, as quaes foram pedidas e algumas faltam;—confessa que nas listas publicadas iam presbyteros com a qualidade de jurado, mas que é falso que estejam no original. (!!)

Se vos admiraes ainda vai mais!

Nós vamos agora demonstrar e tornar mais palpavel a verdade do 1.º artigo, e a falta de conhecimentos do sr. Jeronymo na materia.

O art.º 8 da lei de 29 de Novembro de 1859 diz assim:—«Somente para a primeira «eleição que se fizer da commissão do recen«seamento depois da publicação desta lei, se «formará a lista dos quarenta maiores contri«buintes pelo modo indicado no art. 21 do «Decreto de 30 de Setembro de 1852»:—

O artigo 21 do Dec. de 30 de Setembro ordenava que as Camaras Municipaes, em vista da relação dos maiores contribuintes feita pelo escrivão de fazenda, e esclarecimentos dados pelas mais auctoridades, formassem a lista dos quarenta maiores contribuintes, sem recurso, no sabbado anterior ao em que se devia fazer a eleição da commissão do recenseamento;—e o art. 7.º daquella lei, (29 de Novembro) ordena que os quarenta maiores contribuintes do concelho sejam recenseados pelas commissões do recenseamento do mesmo modo que o são os eleitores e elegiveis e com os mesmos recursos.

Da leitura destes artigos de legislação manifesta-se que a commissão do recenseamento em presença do livro do recenseamento anterior, do lançamento da decima e impostos annexos, informações dos parochos, regedores, etc., é que deve fazer a revisão, o recenseamento e a lista dos quarenta maiores contribuintes, e que hoje nenhum outro tribunal tem esse poder;—a disposição do art. 8 da lei de 29 de Novembro, que o sr. Jeronymo nos citou, não é aqui precisa, nem tem cousa alguma com este recenseamento, porque não é o recenseamento actual o que hade servir para a 1.ª eleição que hade fazer-se depois da lei, por que essa já lá vai.

Ora não tendo o tal artigo 8.º applicação á questão de que tractamos, bem se vê que o sr. Jeronymo o não entende, e tanto isto assim é que elle na sua carta diz que o recenseamento dos 40 maiores contribuintes fora feito tomando por base a relação dada pelo escrivão de fazenda, quando a commissão não tomou, nem podia tomar outra base que não fosse o lançamento da decima e o livro do recenseamento do anno anterior, como ordena o art. 27 do Dec. eleitoral de 30 de Setembro de 1852.

Basta pois esta confissão que faz o sr. Jeronymo de que tomou por base a lista do escrivão de fazenda para se conhecer que o recenseamento dos 40 maiores contribuintes, não fora feito em harmonia com a lei, ou se o foi o sr. Jeronymo e o secretario da commissão desmentem a legalidade de tal recenseamento!

Mas que diz o sr. Jeronymo em quanto a ser a lista feita sem ordem de quantias, sem ser alphabetica, e sem ser assignada pela commissão (art. 21, § 2 do cit. Dec.)? A estas illegalidades não julgou conveniente responder; e a fallar a verdade não é este o maior defeito,—a *fórma* da lista,—assim ella fosse organisada legitimamente.

Até aqui todos os leitores se hão de convencer que o sr. Jeronymo andou muito mal na confecção desta lista, que está illegal.

Em quanto aos jurados: o sr. Jeronymo diz que se fez a revisão do recenseamento delles, e que por esta causa se afixaram as listas dos eleitores com a casa dos jurados, etc.; que estas listas eram a copia da revisão de recenseamento, *escripto do livro* que tinha pela lei de ser publicado; mas que esta copia em quanto aos jurados não *significava* um *recenseamento definitivo* de jurados, que dependiam de conhecimentos de leitura, residencia, etc.

Perguntaremos:—então o sr. Jeronymo faz recenseamento provisorio no livro? Pois se as listas eram copias do recenseamento do livro, não significa a publicação deste recenseamento um recenseamento definitivo? Então o sr. Jeronymo ou fez recenseamento provisorio, ou não fez recenseamento de jurados alguns; se não fez recenseamento, que é o que asseveramos, acaba a questão,—se fez recenseamento provisorio no livro, perguntaremos, quem o auctorisou a inscrever e a riscar jurados? O sr. Jeronymo só conhece agora que é preciso saber se o jurado tem instrucção de ler e escrever? Porque não perguntou aos regedores e parochos, quando vieram informar na occasião do recenseamento geral se os eleitores estavam nestas circumstancias? E' sem duvida pela ignorancia em que o sr. Jeronymo estava de que a commissão de recenseamento de que procurou ser presidente tinha esse poder;—e mesmo o sr. Jeronymo citar na sua carta as leis, relativas ao recenseamento de eleitores e elegiveis, e dos 40 maiores contribuintes que não entendeu, não citando as relativas aos jurados, mostra que não as sabia.

O art. 153 do Dec. eleitoral de 30 de Setembro ordena que a revisão do recenseamento se faça todos os annos, tomando-se por base o ultimo; o art. 29 e 30 estabelece o modo porque se devem inscrever os cidadãos no livro.

O art. 11 da lei de 29 de Novembro de 1859, manda publicar até ao dia 19 de Fevereiro, toda a revisão do recenseamento geral, por via de listas authenticas; e que o livro original do recenseamento esteja patente;—e fazer-lhe as alterações provenientes de reclamações; como concebe pois o sr. Jeronymo ainda agora uma revisão definitiva fora da epocha legal? A conclusão é que o sr. Jeronymo não fez, nem deixou fazer o recenseamento dos jurados; nem tem livro algum do recenseamento feito.

Mas o sr. Jeronymo é contradictorio porque quer que as listas sejam copia de recenseamento do livro, e por outro lado quer ainda fazer outro recenseamento? Ora o sr. Jeronymo parece que está brincando com o recenseamento, ou com os pobres leitores!

Portanto a citação que o sr. Jeronymo fez dos art.os 8 e 11 da lei, e dos art.os 29 e 30 do Dec. Eleitoral são uma inutilidade, e um escarneo. O sr. Jeronymo está convicto de não ter cumprido em cousa alguma com os preceitos da lei do recenseamento geral.

Em quanto á falta de assignatura dos membros da commissão nas listas da divisão das assembleias, não podia o sr. Jeronymo dizer cousa alguma, nem disse;—e agora deve entoar o *pœnitet me* perante a commissão, para lavar-se para com ella d'uma tal affronta, que significa querer o sr. *Jeronymo só* ser commissão do recenseamento, em despeito de todos os membros d'ella e da lei que o faz mero executor das deliberações da commissão e nada mais.

Ficamos crentes de que o sr. Jeronymo lendo este artigo ha de convencer-se de que de recenseamento não sabe cousa alguma, e porisso lhe era muito util não continuar para ver se com a sua ausencia as cousas tomavam um rumo mais legal.

E ninguem cuide que esta discussão não é util. O recenseamento dos eleitores e elegiveis é onde assenta, é o alicerce e o fundamento da eleição dos deputados e camaras;—com um recenseamento nullo, não feito em ordem legal, como se ha de approvar uma eleição camararia e de deputados?

Os jurados são tambem os que formam parte do poder judicial, e se apparecer recenseado um individuo que o não deva ser, ahi temos a nullidade n'um processo pela incompetencia d'um juiz. Que prejuiso não será se isto se der?

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe a bondade de publicar nas columnas do seu acreditado jornal, a resposta, que envio, ao annuncio que no mesmo vi, datado de 19 de Março.

Todo o mundo sabe, que, quando alguma propriedade se acha obrigada a qualquer divida, não tira, por esse facto, ao seu dono o direito de fazer sobre ella qualquer transacção: nem ha ninguem tão tolo que ultime transacção alguma sem pleno conhecimento do estado sujeito ou allodial da mesma, e sem segurar o seu direito e posse; o que faz, collocando judicialmente em deposito o seu valor para ser levantado pelo credor.

Não admira que a Ex.ma D. Maria do Nascimento Trindade, por ignorar cousas de direito se lembrasse de fazer um tal annuncio; o que admira é, que os seus conselheiros que o devem saber, e o seu correspondente ignorem o que levo dito.

Declaro, por que é verdade, dever áquella senhora a dita quantia; que se acha inventariada, e a que a minha quinta de S. Marcos serve de garante; mas é a minha quinta, e não todas as minhas propriedades, como se quer deixar intender do tal annuncio. Mas o que não está hypothecado, é o meu direito de fazer sobre ou com a dita propriedade as transacções que eu julgar conveniente a meus interesses, ou a facilitar os meios de solver aquelle debito.

Espera merecer-lhe a inserção destas linhas o

De v. att.º venerador e obrigado.

Coimbra 21 de Março de 1861.

J. A. R. Carneiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencias em Coimbra.—No dia 16 de Maio do anno passado veiu-se no conhecimento de que se havia feito um importante roubo em uma casa, annexa á sachristia do mosteiro de Lorvão. Entre muitos outros objectos que d'alli tinham sido roubados, poude-se averiguar a falta dos seguintes:

Quatro castiçaes de prata—tres vazos do

sacrario—quatro calices—tres corôas da Senhora da Vida e das Santas Rainhas—uma cruz do Santo Espinho—o santo lenho—dois baculos do pontifical—quatro caixas de reliquias, e mais trastes de prata onde estavam mettidas outras reliquias—uma ambula de prata da unção—quatro salvas de prata—alguns pratos de prata—dois pares de galhetas com os pratos—thuribulo e naveta de prata—uma cruz grande que não era de prata—um faqueiro de prata, etc., etc.

As auctoridades respectivas procederam logo ás mais activas diligencias, de modo que dentro em poucos dias achavam-se presos os roubadores, alguns dos quaes foram capturados no concelho de Penamacor, para onde se tinham evadido.

Por causa deste crime foram na terça feira ultima julgados na audiencia geral desta comarca de Coimbra os seguintes individuos:—Felicissimo Antonio da Veiga, José Esteves Vizeu, Bernardino Francisco, e Fructuoso Antonio da Veiga, todos de Lorvão, e José Jorge, de Coimbra, accusados de praticarem o referido roubo; Miguel Antonio Barbosa, de Coimbra, accusado de auxiliar os roubadores, amassando e fundindo parte dos objectos roubados, e promovendo a sua venda; e Justiniano Alves Barbosa e Silva, de Coimbra, accusado de comprar grande parte do roubo por dois terços do seu respectivo valor, e incluindo-se nos objectos que comprara dois calices de igreja, ainda por derreter.

Em resultado da decisão do jury foram condemnados, Felicissimo Antonio da Veiga, José Esteves Vizeu, Bernardino Francisco, e José Jorge, a 15 annos de degredo para Africa occidental; Fructuoso Antonio da Veiga, a 8 annos de degredo tambem para Africa occidental; Miguel Antonio Barbosa, a mais um anno de prisão; e Justiniano Alves Barbosa e Silva, absolvido.

Ainda as audiencias em Coimbra—Terminaram hontem as audiencias nesta comarca.

Foram julgados João dos Reis, alfaiate, e José Maria da Silva, sapateiro, ambos d'esta cidade, accusados de ferirem Maximiano Henriques, barbeiro. O 1.º foi condemnado a 3 annos de degredo para a Africa occidental, e o 2.º em 2 annos de prisão.

Foi tambem julgada Anna Correia, criada de Maria Candida Maia, de Coselhas, concelho de Coimbra, accusada de furto de dinheiro e varios objectos a sua ama. Condemnada a 3 annos de degredo para a Africa occidental.

Apparecimento.—Na quarta feira appareceu o cadaver de um recemnascido, na ruina proxima aos Oleiros, desta cidade. A auctoridade administrativa procedeu logo ás necessarias averiguações, e parece que a criança nascera morta, e que fora por isso alli enterrada.

Funcção religiosa.—Hontem, como tinhamos annunciado, teve lugar na igreja de Santa Cruz desta cidade, a festividade a N. Senhora das Dores.

Orou de tarde o joven pregador o sr. Alves Mendes, tomando por objecto do seu discurso as dores de Maria. O sr. Alves Mendes revelou mais uma vez os seus dotes oratorios, elevando-se a toda a altura do assumpto, e impressionando vivamente os seus numerosos ouvintes.

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu em idade avançada, o sr. Francisco Lopes Guimarães, respeitavel negociante de Coimbra. O sr. Guimarães foi sempre decidido liberal, pelo que muito soffreu e toda a sua familia no tempo da usurpação, sendo tambem muito estimado pelas suas excellentes qualidades, como cidadão e como commerciante.

Alfandega da Figueira—Tem-se-nos queixado alguns negociantes de que na alfandega da Figueira, em lugar de se tomar por base para o pagamento da percentagem para as obras da barra, o custo das fazendas em Lisboa ou no Porto, d'onde ellas vem, se regulam pelo preço por que essas fazendas virão a ser vendidas ao miudo, tendo até chegado a haver circumstancias em que ellas são vendidas por menos do que se calculou. Para prova d'isso dizem-nos que está em uso na alfandega uma tabella permanente desde Janeiro do anno passado, quando é bem sabido que as mercadorias mudam de valor constantemente. Dizem-nos mais que sendo muitas as qualidades do assucar, só alli ha tres classes, fino, areado mascavado, e mascavado.

Confiamos em que o sr. director da alfandega tomará estas queixas na consideração que merecem; parecendo-nos rasoavel que se fizesse todos os mezes uma tabella para regular o preço dos generos, chamando-se para a confeccionar pessoas entendidas, ou então que se adoptassem para o serviço da alfandega os preços correntes de Lisboa e Porto, que vem todos os dias nos jornaes.

Festividade—No domingo ultimo teve lugar em Goes a procissão do Senhor dos Passos. O sr. José Fernandes Antunes de Carvalho não se poupou a esforços para que este acto religioso fosse um dos mais brilhantes e apparatosos que alli tem havido. A concorrencia do povo foi muito grande, e tudo correu na melhor ordem.

Instrucção primaria—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 24 do corrente, a cadeira de ensino primario de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra.

Admissão de cereaes—O governo apresentou ás côrtes uma proposta de lei para ser auctorisado a permittir a livre entrada dos cereaes estrangeiros—trigo, cevada, milho, centeio e aveia, em grão, pelos portos seccos e molhados deste reino até o fim do anno corrente, tendo previamente ouvido os governadores civis dos districtos do reino, e o conselho geral do commercio, industria e agricultura.

Devemos porem dizer em relação ao districto de Coimbra, que os cereaes têem baixado de preço em todos os mercados, estando hoje a vender-se aqui em Coimbra o trigo a 500 e 520, e o milho a 320 e 330; achando-se alem d'isso os celleiros completamente cheios. Convem portanto andar com muita prudencia, de forma que se concilie o interesse dos agricultores com o dos consumidores.

Inspectores de contribuições.—Segundo o regulamento ultimamente publicado, são nomeados 7 inspectores de contribuições para o reino e ilhas adjacentes. Os districtos de Coimbra, Vizeu, e Leiria, formam um dos circulos, com a capital em Coimbra. Foi nomeado para inspector deste circulo o sr. Antonio Faustino da Silva, segundo official do thesouro.

O castello de Monte Mór o Velho.—Na sessão da camara dos deputados do dia 16 foi approvado o projecto de lei, concedendo á Camara Municipal da villa de Monte Mór o Velho o castello da mesma villa, e bem assim os terrenos interiores e os adjacentes, que são pertenças d'elle.

Ficam porisso desde já pertencendo á dita Camara Municipal os direitos que á fazenda nacional competiam até hoje, salvo o usofructo da donataria vitalicia.

Quando findar o usofructo da alcaidaria vitalicia actual, a Camara Municipal consolidará desde logo, com o direito de propriedade, o direito de usofructo, e proverá á conservação e reparos do castello.

A Camara Municipal não poderá em tempo algum vender, aforar, trocar ou por outra qualquer forma alhear o castello e terrenos a elle pertencentes, nem no todo nem em parte.

Serão aproveitados para os usos do municipio a parte do castello e terrenos interiores e adjacentes de que a Camara Municipal carecer.

Hospital da Figueira—Na sessão da camara dos deputados do dia 18, o sr. deputado José Maria d'Abreu disse, que em uma das sessões do anno passado tivera a honra de mandar para a mesa um requerimento da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira da Foz, em que pedia a concessão de parte do edificio do extincto convento de S. Francisco, e de um terreno contiguo em que a camara municipal d'aquella villa pretende construir os paços do concelho. Esse requerimento foi á illustre commissão de administração publica, que não chegou a dar o seu parecer. Agora dá-se uma outra circumstancia. A camara municipal desistiu de construir alli os paços do concelho; designou outro local, e a Misericordia pede com duplicada razão a parte do edificio do terreno que a camara não aproveita, para o fim da Misericordia alargar o hospital, que é o mais importante estabelecimento d'aquella povoação, e tanto mais importante, quanto sendo um porto de mar, e ficando a sete leguas de distancia o hospital de Coimbra, seria impossivel tratar os doentes maritimos que concorrem áquelle porto.

Pedia á illustre commissão que tomasse na devida consideração esta representação, juntando-a a outra, se porventura ainda lá existir, e que haja de dar com brevidade o seu parecer, porque esta pretensão é de reconhecida justiça.

Auto de fé.—Na noite de 18 para 19 um troço de homens armados, e alguns mascarados, invadiram a villa de Castro Daire, atacaram a casa de um agente do fisco, que havia ido em commissão do serviço, assim como a casa de repartição de fazenda. Todos os papeis, que resavam de contribuições, tanto antigas como modernas, foram lançados ao fogo no meio da villa!

Pasquins—No Porto appareceram affixados pasquins impressos contra o ministerio.

Roubo.—Commetteu-se um roubo de trezentos e tantos mil reis, n'um cofre que existia na thesouraria do ministerio das obras publicas.

Um padre feliz.—Diz-se que o premio dos 50 contos, da ultima loteria, sahira a um padre de Setubal, por nome Antonio, que chegando a Lisboa na manhã em que andava a roda, comprara um bilhete, e d'ahi a algumas horas tinha 50 contos!

Novo banco—Segundo se lê no *Commercio do Porto*, a casa dos srs. F. Chamiço, Filho & Silva, annunciou que recebem assignaturas para a creação de um novo banco que se denominará—Banco União Portuense.—Acrescenta que já se achavam subscriptos 1000 contos de reis.

Roubo.—A *Opinião* do dia 21 conta pela seguinte forma um roubo que acaba de ser feito ao sr. duque de Saldanha:

Recolhêra o sr. duque de Saldanha em sua casa um rapaz de oito annos de idade, por nome Sebastião de Jesus Maria, e a quem tratava mais como filho do que como estranho, depositando nelle toda a confiança. Mandara-o educar no Seminario de Santarem, buscando fazer delle um cidadão prestante. Este rapaz, ou antes este ingrato, que hoje conta 19 annos, desconhecendo todos os beneficios recebidos do sr. duque, roubou-o hontem de tarde, trazendo de Cintra para Lisboa n'uma carruagem da Companhia Lisbonense, as joias da sr.ª duqueza, dinheiro e papeis de credito, tudo no valor de dez a doze contos de reis.

A policia do governo civil avisada por um telegramma de Cintra, anda desde as dez da noite de hontem em procura do roubador, sem que até agora o tenha capturado. Descobriu-se porem que o rapaz desde sabbado passado afadigava-se por arranjar um trem de retorno de Cintra para Lisboa, o que prova que os objectos roubados já ha dias estavam a mau recato; que em uma casa na Porcalhota deixara ficar a caixa onde trazia o roubo, e finalmente que já ha muito tempo o rapaz entrava em grandes despezas.

Acontecem tão repetidas vezes destes factos de ingratidão, que quasi nos não havemos de admirar que, o *faz o bem não cates a quem*, cáia totalmente em desuso.

Este que tão prodigamente havia sido beneficiado, tão mal pagou a seu bemfeitor.

Gabinete de Turin—Segundo annuncia o telegrapho, o governo de Turin tinha dado a sua demissão, não por desintelligencia com o parlamento, mas por necessidade politica. Acrescenta que Cavour fôra encarregado formar o novo ministerio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias de hoje não alteram em nenhum facto importante o quadro da politica externa que nos apresentaram as noticias de hontem.

Podemos esclarecer a parte da *Gazeta de Turin* que os telegrammas haviam transtornado, e que se referia á sahida das tropas francezas de Roma. O citado jornal deu conta tão sómente da camara ter tomado em consideração, como urgente, uma proposta de um dos seus membros, pedindo ao governo que interponha a sua influencia, junto do imperador da França, para que este mande retirar immediatamente as suas tropas de Roma.

Ainda não temos noticias do consistorio que houve em Roma a 18; o que parece fóra de duvida é que ainda fiquem vagas no Piemonte 30 dioceses.

O typho havia sido communicado em Napoles pela tropa vinda de Gaeta, dizem que não só aos doentes dos hospitaes, mas tambem á cidade. Dizem que o general Bosco cederá ao pedido de servir no exercito piemontez. Já circulou a noticia de que este valente general vinha servir no exercito hespanhol, a qual não se verificou. Será uma honra valiosa para qualquer exercito contal-o entre o numero dos seus generaes.

Fallámos na demissão de M. Liborio Romano, um dos ministros da delegação do gabinete Cavour que funcciona em Napoles, no conselho do lugar tenente, e temos que citar hoje outra vez o nome d'esse ministro, porque um telegramma annuncia a demissão de todos os membros do conselho do lugar-tenente.

Se dermos credito a uma correspondencia de Turin, com a data de 10, não nos deverá surprehender esse facto.

A citada carta diz que eram de alguma gravidade as noticias da Italia Meridional, porque M. Liborio Romano contrariando os desejos e pensamentos politicos do principe de Carignan, bem como dos seus collegas no conselho, e até contra a opinião de muitos dos amigos sinceros da unidade italiana presistia em dar por base a sua influencia, bem como ao governo de que fazia parte uma sociedade secreta, formada de individuos que não offereciam garantias á ordem publica, e a qual é conhecida pelo nome de *Camorra*.

M. Nigra, de quem mais de uma vez temos fallado com louvor neste jornal, empregou todos os meios para contrariar a influencia de Liborio Romano, sendo um desses meios o ter feito com que se mantenha como chefe da policia M. Sparento, que não sympathisa com o ex-ministro de Francisco II. As dissidencias eram taes entre os conselheiros do lugar-tenente, que a carta a que nos temos referido, anterior ao telegramma da demissão de todo o conselho, já annunciava que M. Nigra regressaria á carreira diplomatica, onde deixou tão honrosas e agradaveis recordações, e seria nomeado embaixador do rei em Paris.

A celebre fabricação do papel moeda hungaro, por ordem de Kossuth, foi ainda novamente discutida no parlamento inglez. Na sessão de 16, sir Lewis respondendo a uma interpellação a esse respeito, disse que para impedir o fabrico das notas do banco ou moeda-papel, encommendadas por Kossuth, não tinha sido mister empregar a policia secreta, porque um commissario de policia chamou simplesmente o impressor, porque a falsificação de notas do banco de potencia estrangeira é illegal; mas certificando-se o commissario de que não se dava o caso de falsificação, cessou todo e qualquer procedimento a este respeito.

Pelo que lêmos em um jornal do correio de hoje, não é sómente dinheiro que a sublevação hungara prepara em Inglaterra. Parece que a legião para o serviço dos exilados hungaros já excede a trez mil homens, e que foi armada e disposta á custa de altas personagens da Grã-Bretanha. Fallam até em que já estão contratados dois vapores para ficarem ás ordens da expedição.

Por maior accôrdo que reine entre a Inglaterra e a França, nunca a primeira d'estas nações deixa de vêr sem ciume o augmento da força maritima da outra. E' por este motivo que lord Palmerston disse nas camaras que a Grã-Bretanha devia fazer os maiores esforços para que a França não a excedesse na importancia da marinha de guerra.

Os primeiros actos do novo presidente dos Estados d'America parece que serão hostis ao partido da desunião. Entretanto este partido augmenta e diariamente prova a sua força por novos factos. Sem o derramamento de sangue é já impossivel ultimar essas lamentaveis dissenções entre povos, cuja união foi por tantos annos admirada por todas as nações.

Turim 14—O conde de Cavour annunciou na camara a rendição de Messina. A camara, por acclamação, deu um voto de louvores ao exercito de terra e de mar.

Vienna 14—Continuam as mudanças d'altos funccionarios administrativos, muitas d'ellas causadas por demissões.

Varsovia 14—Chegou o general Magendorf, que traz a resposta do imperador á exposição dos polacos. Concede-se um conselho d'estado differente para a Polonia. O conde

André Zamoyski será o presidente deste conselho, e confirmou-se a nomeação da municipalidade, promettendo-se a reforma de escolas, e que todos os autos officiaes se farão, d'ora em diante, em nome do imperador, como rei da Polonia.

Londres 14.—Perdeu-se o cabo do telegrapho de Java. Pekin está tranquilla. Os insurgentes foram derrotados pelos imperiaes. A embaixada da Prussia concluiu um tractado com o Japão. Lord Elgin partirá de Cantão para Manilha. Continua a fome em Calcutá e a guerra na Nova Zelandia; mas os inglezes são victoriosos.

Dizem de Washington que o congresso admitte na União o Novo Mexico, com escravos ou sem elles.

O discurso de Lincoln manifesta descontentamento e revela uma politica incerta e vacillante.

Paris 14.—Victor Manoel, apesar da guarnição da cidadella de Messina se ter rendido á discripção, resolveu conceder á guarnição da praça condições analogas ás que teriam obtido por meio d'uma capitulação.

Paris 15.—A *Gazeta de Breslau* publica hoje o seguinte:

«Varsovia 13. O principe Gortschakoff, ao communicar aos polacos o rescripto do imperador, acrescentou confidencialmente que em breve se publicaria um manifesto imperial, concedendo reformas. O conde de Zamoyski respondeu:—Nós aceitamos, mas estamos longe de nos darmos por satisfeitos.—O rescripto do imperador não diminuiu a agitação que reina aqui. Onze presos politicos foram postos em liberdade.

Turim, 15. — Liborio Romano pediu a sua demissão; não se sabe ainda se lhe será dada.

Paris, 16.—O *Moniteur* d'hoje annuncia que a occupação franceza na Siria se prolonga até 15 Junho.

O corpo legislativo approvou 8 §§ do projecto de resposta.

Turim, 16. — O conde de Cavour, respondendo a uma interpellação de mr. Audinot, diz que no dia 21 dará explicações a respeito de Roma

Londres, 16.—Lord Russell declarou, na camara, que nunca se deram instrucções á esquadra ingleza para intervir, no caso de sahir d'Italia uma expedição para atacar a Dalmacia.

Varsovia 15.— A resposta do imperador da Russia, não satisfez completamente, mas resignam-se com as concessões promettidas, esperando obter por vias pacificas outras mais importantes em todos os ramos da administração.

Turin 16.—Na camara dos deputados approvou-se por unanimidade a lei sobre o titulo de rei da Italia. O conde de Cavour disse: «Estou certo de que a Italia ha de adherir «unanimemente, mas este titulo ha de ser com«batido no estrangeiro, segundo se prova pe«las discussões que teem lugar n'este momen«to nas camaras dos outros paizes.»

Paris 17—Roma (sem data).—O Papa ha de proferir uma allocução no consistorio de 18.

Affirma-se que o general Bosco accederá a servir no exercito piemontez.

Corfu 12. — No projecto de resposta á mensagem do commissario considera-se o protectorado de Inglaterra causa unica das desgraças que affligem as ilhas Jonicas. A camara foi prorogada por seis mezes.

Turin 16.—A camara tomou em consideração, como urgente, uma proposta pedindo ao governo que interponha a sua influencia ácerca do imperador dos francezes, afim de que este retire immediatamente as suas tropas de Roma.

Napoles 15.—O conselho da lugar tenencia apresentou a sua demissão.

Turin, 16. — O deputado o sr. Audinot annunciou varias interpellações relativas a Roma; Cavour disse que dará explicações no dia 21.

Londres, 17.—John Russell disse na camara que o ministro inglez irá para o Mexico em Abril. Defendeu depois a sua politica na Italia, que uns accusam de benevola e outros de hostil á Austria. Responde que não se tem dado ordens para que intervenha a esquadra ingleza no caso de se atacar a Dalmacia. O governo disse que não tem tenção de mudar o ajuste relativo aos direitos sobre os bens.

Pesth, 16.—Reina tranquillidade, apesar das tentativas dos descontentes. Foram evacuados os corpos de guarda, e a policia e a milicia urbana dão o serviço da segurança publica.

Hamburgo, 16.—Sabe-se em Copenhague que não devem esperar um ajuste com a dieta de Schleswig reunida em Strehoe. Em consequencia disso o governo começou os trabalhos para fortificar Damerwichs.

Paris, 16.—Os telegrammas de Varsovia dizem que o haver-se posto em liberdade os presos politicos produziu bom effeito, e a commissão, apoiada pela opinião das provincias, continuava o programma pacifico que tinha adoptado, e marchava de accordo com a auctoridade.

E' falso que uma grande manifestação em Roma tenha sido objecto de repressão; é falso que as tropas francezas se disponham a evacuar Roma, assim como é falso que os piemontezes vão guarnecer aquella cidade.

S. Petersburgo, 17.—Promulgou-se o manifesto imperial relativo á emancipação dos servos.

Varsovia, 16.— O principe Gortschakoff permittiu o estabelecimento do conselho de estado, o de conselhos municipaes electivos em todas as cidades, e a reorganisação completa do ramo de instrucção publica. Começaram as eleições municipaes.

Turin, 18.—Hontem sanccionou o rei Victor Manoel a lei que lhe concede o titulo de rei da Italia.

Turin, 18.—Reina a maior anciedade na espectativa dos interessantes debates que deve haver sobre a questão romana.

Roma, 18.—Hoje pronunciou o Papa no consistorio a allocução que se tinha annunciado.

Milão, 18.—Houve em Venesa demonstrações em sentido unitario.

Londres, 18.—Receberam-se noticias dos Estados-Unidos, segundo as quaes, o presidente da republica, Lincoln, renunciou á politica repressiva, e começa a contemporisar.

De Varsovia as noticias não são por emquanto inquietadoras.

O imperador Alexandre II continua inspirando confiança ácerca do deferimento esperado ás reclamações da Polonia.

Em Turin parece que se cuida na esperada reconstrucção ministerial. E' talvez a ella que se deva o pedido de M. Cavour para addiar a sua resposta ácerca da questão de Roma.

Continuam em Vienna as negociações entre M. de Schmerling, e alguns altos personagens hungaros, para vêr se conseguem um accordo com a Hungria.

Na Prussia, a camara alta regeitou a lei do casamento civil.

De Constantinopola consta que no dia 12 houve uma conferencia em casa do ministro inglez ácerca da Herzegovina, recusando o governo turco entrar em accordo sobre esta questão que julga interna, porque está disposto a reprimir qualquer sublevação que appareça n'esse ponto.

O Banco de França reduziu o juro de desconto de 7 a 6 por cento.

O governo imperial projecta um tratado de commercio com a Suissa. E' o meio de a distrahir do pesar pela annexação da Saboya.

FACULDADE DE DIREITO.

Concluiu-se hoje o concurso para as 4 substituições extraordinarias na Faculdade de Direito.

Procedendo-se á votação ficaram eleitos os srs. Drs. José Dias Ferreira, Antonio Ayres de Gouvea, Antonio dos Santos Pereira Jardim, e José Adolpho Trony.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMRICENSE*.

Lisboa 22 de Março de 1861.

Terminou hoje a votação sobre as alterações vindas da camara dos pares na lei da desamortisação dos bens das casas religiosas; sendo approvadas por uma grande maioria.

O governo vai agora achar-se a braços com a difficuldade de obter o accordo da curia romana, para levar á execução esta lei. Os ministros estão divididos nesta questão, e o Avila gravemente compromettido pelas suas declarações na sessão de Julho passado sobre a indispensabilidade do accordo com a curia, declarações que o deputado Pinto Coelho lhe recordou de um modo frisante.

Passou-se depois á discussão da proposta do governo para ser auctorisado á cobrança e applicação dos impostos no futuro anno economico. O deputado Fontes de Mello abriu o debate, apresentando uma moção de adiamento, que fundamentou com as mais concludentes razões. Muitos oradores se acham inscriptos a favor e contra a proposta, que provavelmente só ámanhã será votada.

O deputado Pinto Coelho, pronunciou-se a favor do adiamento. O Ministro da Fazenda quiz combater o adiamento com palavras prenhes, sobre a tenebrosa situação, em que disse s. ex.ª nos achavamos; mas que nunca declarou apesar das instancias que se lhe fizeram. Fallou como de costume muito de si, e não se esqueceu de se arrogar a gloria de ter feito passar no parlamento as medidas financeiras do ex-ministro Casal Ribeiro; o que não soou muito bem aos seus amigos politicos. Via-se claramente que o Avila estava n'uma posição desagradavel, e que confiava pouco na justiça da causa que sustentava, e mais ainda que receava o resultado da votação. O deputado Antonio de Serpa respondeu ao Ministro de Fazenda, de um modo completamente satisfatorio.

A capital deplora hoje a perda de uma virtuosa e nobilissima senhora, a duqueza de Palmella, fallecida hontem, não tendo completado ainda trinta e quatro annos de idade!

Nunca um grande cabedal de bens da fortuna se alliou a uma alma tão caritativa, a um coração tão generoso, a um genio tão elevado como na nobre duqueza de Palmella, que foi em todo o ponto um modello de todas as virtudes religiosas e moraes, com que nobilitou o seu egregio nome e tornou cara a sua saudosa memoria.

Nada mais ha por hoje a acrescentar.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que se acham em debito das suas assignaturas, queiram ter a bondade de mandar satisfazer o seu importe com a possivel brevidade

1 FRANCISCO MARIA MARTINS, ourives nesta Cidade, dá parte aos seus amigos e ao publico, que mudou o seu estabelecimento para o mesmo lugar que occupou na antiga rua do Coruche.

2 FONSECA & FERREIRA, na cidade do Porto, tendo comprado e reformado com muitos melhoramentos, a antiga e sempre acreditada fabrica de cortumes do — ESTEIRO DE CAMPANHÃ — offerecem á venda, a preços rasoaveis, no seu deposito da rua de Cedofeita n.º 117, sóla e couros de diversas qualidades, curtidos na dita fabrica.

3 QUEM QUIZER arrematar o fornecimento de todos os generos (excepto pão e arroz) que têem consumo nos hospitaes da Universidade, póde dirigir-se á casa de acceitação, nos mesmos hospitaes, no dia 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

4 O MANUAL DO CONTRIBUINTE. Acha-se á venda a 1.ª parte, que trata da contribuição predial, na loja de J. de Mesquita, rua das Covas. Preço 300 rs.

5 ARRENDAM-SE na Couraça de Lisboa umas casas, n.º 20, com 2 andares, e seu quintal, até vespera de S. Miguel do corrente anno. Quem as pretender falle a Justiniano Antonio Rodrigues, na Couraça dos Apostolos.

6 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

7 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho d'Ilhavo faz publico, que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a contar do dia 11 do corrente mez, o partido de Medicina com o ordenado annual de 200$000 reis, pulso livre; cujo partido está competentemente approvado. Todo o Medico que se achar habilitado, e lhe convier o dito partido, pode concorrer neste praso, enviando os seus requerimentos, e mais documentos á Secretaria da Camara.

Ilhavo 11 de Março de 1861.

O Presidente,

José Gonçalves do Anjos.

8 EM CASA de José Clemente Pinto, na Praça de S. Bartholomeu, n.º 28, ha vinho do Porto de superior qualidade a 300 rs., e com garrafa a 340 rs.

9 ANTONIO VICENTE DO AMARAL MONTEIRO, negociante desta cidade de Coimbra, faz publico, que José Lopes Largueza, da villa de Pombal, lhe é devedor d'avultadas quantias, parte por lettras sobre as quaes já foi convencido no juizo commercial desta cidade, e parte por escriptura publica, a cujas dividas estão obrigados todos os seus bens, e em especial uma azenha e fabrica de pilar arroz e suas pertenças na mesma villa; e por isso previne, que ninguem contracte com elle, sem o annunciante estar pago, pois protesta haver os seus creditos pelos bens do seu devedor, aonde se encontrarem, e indemnisar-se de qualquer prejuiso que se lhe cause, pelos meios que lhe assistirem.

LOTERIA.

Grande premio:—12:000$000.

10 EXTRACÇÃO em 30 de Março.—João Antonio Cardoso tem na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes, pelos seguintes preços:—bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:800, e cautellas de todos os preços desde 1:440 até 30 reis; satisfaz toda e qualquer incommenda que lhe seja feita das provincias, vindo acompanhada do seu respectivo importe em vales do correio, e remette aos seus freguezes as listas dos premios.

O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 560, cautellas de 600.	3:000$000
N.º 6045, cautellas de 120. . . .	400$000
N.º 761, cautellas de 480.	200$000
N.º 572, meios bilhetes.	200$000

CONTRA-ANNUNCIO.

11 D. CLAUDIA SOPHIA, viuva d'Antonio Pedro Monteiro, na qualidade de cessionaria dos herdeiros de seu marido, respondendo ao annuncio de Novinia Lusitania Augusta, declara que esta já se achava demandada por aquelles herdeiros para ver declarar nullo o testamento que obteve do dito seu marido, com o fundamento de ser esta filha adulterina e outros vicios do mesmo testamento, e com quanto a dita Novinia obtivesse pelo inventario a sua legitima em presença do testamento, não significa isso que o testamento seja válido, isento de nullidade, porque no inventario não podem tractar-se questões d'alta indagação, nem a contra-annunciante ahi reconheceu o direito desta Novinia—por isso novamente previne o publico, de que ninguem compre á dita Novinia e seu marido sobre os bens de tal herança sobre que pende litigio.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 748 — TERÇA FEIRA 26 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 25 DE MARÇO.

A CRISE MINISTERIAL.

Cuidam que os mortos resuscitam, e já entoam hymnos festivaes em louvor da resurreição. Estão enganados. O poder sobrenatural só reside no Creador: por ora não vimos ainda que fosse real e duradoira a galvanisação d'um cadaver.

O ministerio morreu. Morreu ás suas proprias mãos: suicidou-se. Não podendo arrostar com as difficuldades que em parte creára, desceu ao maximo da degradação, e pediu aos adversarios a vida que não tinha. Desde esta epocha a sua abdicação foi completa, e não podia nem mais um instante existir constitucionalmente. Elle proprio o sentiu, e na alternativa da proposta que fez á opposição, ia o desenlace logico e unico da situação em que se collocára. Disse-o bem claramente, *offerecendo ao novo gabinete o seu apoio e dos seus amigos*, nas medidas cuja adopção julgava urgente para o governo do paiz.

Escusam de pretender levantar conflictos, quebrar a resolução tomada, e lançar a luva ao povo. Se nesse procedimento vai só a continuação d'essa vida d'escandalos, e contradicções em que têem andado, perde a nação que levam ao extremo da discordia, e nada lucram na tentativa.

Dizem que hãode dissolver a camara dos deputados, porque esta é impossivel com qualquer ministerio. Não calumniem; e tenham ao menos o merito da franqueza. A camara é governamental, quer administração, aspira a melhoramentos, ama o progresso, e até, na fraze dos historicos, «deu já á historia parlamen«tar as mais brilhantes paginas, dotan«do o paiz com as medidas, que mais «efficazmente devem contribuir para a «sua prosperidade»

A camara é sim incompativel com o actual ministerio, porque este nasceu da minoria d'ella; mas entre o parlamento que representa a nação, e uns poucos de homens que são o ecco d'uma facção turbulenta, e sem ideias nem systema de governo, não póde um instante hesitar-se, e devem as coisas restabelecer-se na orbita constitucional, de que mal avisados as desviaram.

Mas supponhamos que o poder moderador optava pelo ministerio, e a camara era dissolvida. Lucraria o paiz? Lucraria essa mesma fracção insignificante? Como converteria ao seu gremio a maioria da camara hereditaria? Adoptaria o systema *das fornadas* que sempre combateu? Proporia côrtes constituintes?

O paiz, é o ministro da fazenda que o declara, acha-se nas mais criticas circunstancias; e lançal-o agora n'uma pertinaz lucta de eleições, seria promover mais alborotos, mais tumultos, e Deus sabe até se desafiar a guerra civil.

E alem disto era quasi impossivel que essa gente podesse ganhar a maioria. Os escandalos, a falta de tino governativo, o desleixo, a incuria, e incapacidade são taes que a nação unanimemente detesta o ministerio, cujos actos ainda não poude conhecer a valia que tinham. Estamos convencidos que o governo haveria de soffrer uma derrota monumental, que mais ainda lhe aggravaria a posição que á força pretende sustentar.

Mas dado mesmo, que melhorasse na camara electiva, ahi ficava de novo a braços com as maiores difficuldades na camara hereditaria. E tentaria porventura a fornada, que tantas vezes se tem inutilmente pretendido levar a effeito neste reinado, e que ainda ha pouco promoveu ao ministerio uma especie de crise? Não o cremos.

Restava portanto a reforma dessa camara. Mas pelos meios legaes não a conseguem; e para arvorar a dictadura, não reconhecemos hombros bastante robustos aos actuaes conselheiros da corôa, e supponos alem disso que estamos n'um paiz constitucional.

Não ha pois solução alguma racional para a crise, senão a demissão prompta do actual ministerio, que por nenhuns titulos é credor da menor contemplação. Medidas suas, de iniciativa propria, fez apenas duas reformas nas pautas, aonde deixou como estava o que rendia, e reduziu os direitos do que não tinha valor. E dos trabalhos do seu antecessor, que se viu forçado a adoptar, restam ainda importantes projectos, que pelo mais vergonhoso desleixo não foram já convertidos em lei: taes são, por exemplo, o codigo de credito predial, e a reforma da legislação sobre os vinhos do Douro.

Da viação publica não curou absolutamente nada. Ainda nem um kilometro das estradas votadas se acha prompto; e os trabalhos do caminho de ferro nem devem nada tambem ao seu zelo, que não chegou para convencer a empreza das vantagens da adopção da linha de Thomar pelos Cabaços a Coimbrá, d'onde tantos e tão importantes beneficios resultariam para esta provincia e para todo paiz.

A administração das colonias só deve a esta *paternal* situação a *sollicitude* d'uma lei de sangue, para assassinar juridicamente e com dispensa das formulas individuos, que por serem d'outra côr, não têem, nem devem ter por isso menos direito á sua existencia do que os brancos.

No ministerio da guerra desenvolve-se actividade, para fortificar o paiz no papel, pedindo-se para este fim sommas exorbitantes, e apparece de quando em quando a tentativa de engrandecer as escolas só de Lisboa.

No ministerio do reino dorme-se a somno solto, e apenas se disperta, para satisfazer á vontade dos *clubs*, que se permittem sem approvação d'Estatutos, e cujos decretos se acatam contra os estabelecimentos talvez mais legaes do que esses. Aqui rebaixa-se nas praças a auctoridade do rei; acariciam-se as vozes tumultuarias, em quanto se julgam favoraveis; e desprezam-se, e insultam-se, quando se voltam contra.

Na administração da justiça nem um passo unico se dá para a sua reformação; e apparecem sómente projectos ridiculos ou anticonstitucionaes, que são pelas camaras desprezados totalmente.

Não é possivel que similhante situação, a mais deploravel que temos tido ha muito tempo, se prolongue ainda mais. Os representantes do paiz faltariam ao seu dever, se não acudissem protestando com o seu voto contra os desvarios d'um ministerio, que só em contradicções, em negação de systema, em falta de ideias e de pundonor, tem dado exemplos numerosos.

Está travada a lucta; e ámanhã provavelmente será decidida. Não póde haver um unico deputado, amante do seu paiz, que não regeite o expediente triste e miseravel do governo. Confiamos que o orçamento ha de ser discutido, e o ministerio largará as cadeiras, aonde nunca devêra ter-se sentado, e que só poude empolgar, á custa da propria dignidade.

Sabemos que os agentes ministeriaes se não tem poupado a esforços e fadigas para alcançar victoria. Promessas, seducções, ameaças até lançadas nos jornaes historicos, terror da dissolução, nenhum dos meios ignobeis e vis de que usa aquella escola, tem deixado de ser postos em pratica; mas assim mesmo contamos com o triumpho, porque estamos persuadidos que os representantes do paiz se não hão de deixar seduzir, e terão a coragem precisa para votar com independencia.

A'manhã a camara electiva lavrará officialmente a condemnação do ministerio, que ha muito está já condemnado pela opinião illustrada de todo o paiz.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

V.

O *Diario* de sexta feira trouxe os documentos, apresentados na camara hereditaria pelo sr. Marquez de Loulé, em resposta á interpellação do sr. Conde de Thomar sobre as irmãs da caridade. Como as dimensões deste jornal não permittem que os publiquemos integralmente, aqui offerecemos aos leitores um resumidissimo extracto.

E' o primeiro documento uma informação do Cardeal Patriarcha Guilherme, datada de 8 de Julho de 1845, ácerca da extensão do instituto das irmãs de caridade á cidade do Porto, concluindo da seguinte maneira:

Pelo que tenho dito já se vê que é o meu parecer: 1.º, que o instituto das irmãs da caridade é muito util e edificante; 2.º, que está legitimamente admittido no reino; e que muito convem á religião e ao estado, que elle possa conservar-se e augmentar-se até ao ponto de poder exercer em maior extensão seus importantes ministerios; 3.º, que actualmente está sujeito immediatamente em Lisboa á auctoridade do patriarcha; e que qualquer outra casa filial que venha estabelecer-se deve ficar sujeita ao respectivo prelado diocesano, salva sempre a inspecção e fiscalisação da auctoridade administrativa sobre as relações civis e temporaes da communidade; sendo esta a legislação vigente entre nós, expressa no citado artigo 3.º do decreto de 9 de Agosto de 1833; 4.º, que as irmãs da caridade não são religiosas com profissão solemne; e podem porisso ser admittidas a viver em commum sem infracção da legislação vigente; 5.º, que mui louvavel é o zelo das pessoas que requerem o estabelecimento das irmãs da caridade na cidade do Porto, onde é de esperar que muito prospere esta instituição; 6.º, que não encontro objecção legal á auctorisação pedida, ficando as irmãs que se estabelecerem no Porto adstrictas aos ministerios e regras que observarem as de Lisboa, com as modificações exigidas pelas circumstancias, e determinadas pelo prelado diocesano do Porto, a quem devem ficar sujeitas, de accordo com a auctoridade superior administrativa nas relações civis e temporaes; 7.º, que esta auctorisação não póde estender-se a dispensar as leis da amortisação, porque isso é privativo do poder legislativo; mas só á permissão de uma associação com fim de religião e de beneficencia, já admittida e reconhecida como util pelas leis do reino; 8.º, e, finalmente, parece-me a occasião opportuna para o desejado estabelecimento, com o qual poderia mais facilmente acabar a desgraçada divisão que tem reinado nas irmãs existentes em Lisboa.

E' o segundo um decreto, de 9 de Julho de 1845, permittindo no Porto a creação do instituto das irmãs da caridade, *segundo as direcções que lhes foram dadas por S. Vicente de Paulo*, ficando sujeitas como as de Lisboa ao respectivo prelado diocesano, salvas a inspecção e fiscalisação da auctoridade superior administrativa, na conformidade do decreto de 9 d'Agosto de 1833.

E' o terceiro o parecer do governador civil do Porto, conde de Terena José, dado em 6 de Junho de 1845, conformando-se em tudo com o do Bispo da diocese.

E' o quarto o parecer do Bispo do Porto, dado em 6 de Junho de 1845, favoravel á introducção naquella cidade do instituto de S. Vicente de Paulo, sujeito ao prelado diocesano.

E' o quinto o requerimento do arcediago de Oliveira, Ricardo Van-Zeller, pedindo á rainha o estabelecimento no Porto das irmãs da caridade; e acompanhado do parecer favoravel do sr. Lacerda, conformando-se com os do governador civil e Bispo d'aquella cidade.

É o sexto um officio do Prelado Arcebispo d'Evora, D. Francisco, datado de 28 de Janeiro de 1852, acompanhando o parecer do cabido, sobre um requerimento ao Cardeal Patriarcha de Lisboa, feito pelos administradores da herança do Reverendo Luiz Antonio da Cruz, que em seu testamento deixára determinado que se organisasse um hospicio d'irmãs da caridade em Vianna do Alemtejo, os quaes administradores disputavam ao Prelado as prerogativas que elle suppunha ter em quanto á fundação do estabelecimento. Acompanha tambem o officio o parecer do Prelado d'Evora em separado, ácerca da fundação do estabelecimento em Vianna do Alemtejo.

É o setimo a resposta do cabido, de que fallámos, dada em 24 de Fevereiro de 1849. Reduz-se a pugnar por um estabelecimento novo naquella cidade, dizendo que o legado foi deixado para este

fim, e não para um estabelecimento das irmãs da caridade filial do fundado já em Lisboa. E' principalmente uma discussão sobre conflictos de jurisdicção entre o Arcebispo d'Evora e o Patriarcha de Lisboa, optando porque só áquelle e não a este compete a sujeição da casa que se hade fundar.

E' o oitavo a resposta do Arcebispo d'Evora ao ministro do reino, dada em 28 de Janeiro de 1852, e que por extensa não inclue o Prelado no seu officio. Reduz-se a fazer observações sobre o regulamento para a casa creada, pugnando pela independencia d'ella da de Lisboa, pelas suas garantias de Prelado contra as dos administradores da herança, notando varios inconvenientes do contrario, etc. etc.

Na sessão da camara electiva em 20 do corrente, verificou o sr. deputado Salvador Pinto da França a interpellação que annunciara sobre os acontecimentos do *meeting*, promovido pela gente do Borratem.

Da resposta do sr. marquez de Loulé, competentemente documentada, resulta: 1.° que o administrador do Bairro do Rocio officiou em 2 do corrente ao Governador Civil de Lisboa, pedindo-lhe instrucções sobre o modo como devia proceder a respeito do *meeting*, que se dizia ter lugar *para pedir providencias contra a reacção politico-religiosa.*

2.° que o Governador Civil remettendo copia deste officio ao sr. Marquez de Loulé, e acrescentando que a associação denominada *Patriotica, não tinha ainda os Estatutos approvados*, pedira instrucções no mesmo dia ao Presidente do Conselho.

3.° que este em dia 5 de Março, *no dia em que publicou a portaria ácerca das irmãs da caridade*, respondera permittindo a reunião, e mandando apenas tomar providencias para não ser alterada a ordem publica, prohibindo que se embaraçasse o *meeting*, e se procedesse contra os individuos que concorressem a elle, uma vez que se mantivessem nos strictos limites da legalidade, e não praticassem acto algum offensivo da segurança pessoal ou da propriedade publica e particular.

4.° que depois no dia 9 requereram ao administrador do bairro do Rocio os cidadãos José Marques dos Santos, e Antonio Marciano d'Azevedo licença para o *meeting*, que devia ter lugar *com o fim de se conseguir por meio de petição, os melhoramentos que o paiz reclama, e conjuntamente agradecer ao exm.° presidente do conselho de ministros as providencias ultimamente determinadas por s. ex.ª*, e responsabilisando-se pela boa ordem e socego da reunião.

D'aqui resulta evidentemente:

1.° que o ministerio só *por influencia e pressão da sociedade do Borratem* expediu a portaria sobre as irmãs da caridade.

2.° que auctorisava as reuniões e o *meeting*, a despeito da sociedade não ter estatutos, porque *esperava agradecimentos* dos patriotas.

3.° que desapprovava o *meeting* e insultava os promotores delle, quando viu que os taes patriotas o tinham abandonado.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Em uma das sessões da camara dos deputados do anno passado, o sr. Henriques Secco fallando ácerca da impunidade dos criminosos da Beira, disse que todos os governos até 1851, mais ou menos os haviam protegido.

O sr. Visconde d'Algés tentou na camara dos pares defender esses governos arguidos, e especialmente o de que s. ex.ª fizera parte na qualidade de Ministro das Justiças, tomando por base da sua argumentação as providencias que havia dado por occasião do inaudito assassinato do infeliz Nicolau Baptista, Juiz de Direito de Midões, levado a effeito pelos assassinos Brandões e seus dignos socios nos crimes.

Na sessão da camara dos deputados do dia 16 do corrente, o sr. Henriques Secco tractou de responder á defeza do sr. Visconde de Algés, mostrando que essas pretendidas perseguições não eram mais do que poeira com que se queria tapar os olhos do publico.

Como as dimensões do nosso jornal nos não permittem transcrever todo o discurso do sr. Henriques Secco, limitamo-nos a publicar o final delle, que é o seguinte:

....

O caso de que se nos falla; a saber — o do assassinato do juiz de direito Nicolau Baptista, em Midões, e não em Arganil, como erradamente se suppoz, é exactamente um d'aquelles que melhor mostra como da justiça se póde fazer um instrumento de ludibrio e oppressão.

Para a perseguição dos criminosos que o mesmo meu honrado adversario nomeia — da familia dos Brandões —, foram angariados pela auctoridade outros Brandões, por fórma que o que devia ser justiça publica, converteu-se em vindicta de familia, cevando uns nos outros membros d'ella os odios reciprocos até o exterminio de alguns d'elles! Era então o bando chamado setembrista que tomava a supremacia, com o apoio da auctoridade da comarca, sobre o bando cartista, accusado do crime referido. Ora eu pergunto — se podia haver liberdade e ordem quando a vindicta das leis era entregue a esses taes?

Em reivindicta as outras auctoridades administrativas e militares que protegiam o outro bando, retiravam por vezes o destacamento que em Midões protegia a auctoridade judicial, e lá se viam o juiz e o escrivão do processo obrigados a emigrar em companhia dos autos! Estes factos confessa-os o proprio elenco do meu illustrado antagonista. Ha mais ainda: os commandantes do destacamento saiam de Vizeu para Midões com instrucções secretas de desobedecer aos mandados do juiz e neutralisar a sua acção, como é publico e notorio, e até o dá a entender o elenco, emquanto falla em deverem os officiaes commandantes ser da escolha do mesmo juiz!

Que a justiça havia de soffrer com todos estes procedimentos isso é fóra de duvida. Por isso ao passo que ella quasi não poude por então attingir os verdadeiros culpados, que mais tarde foram absolvidos (em 1848, salvo erro), quando já novamente protegidos e enfileirados no batalhão cartista de S. João de Areias (que povoou o tribunal em obsequio dos commandantes), viu-se atrozmente ludibriada na condemnação de um pobre réu de nome José Feliciano, e de alcunha o *Cepões*, condemnação extorquida ao tribunal dos jurados, pela violencia do bando perseguidor, que assim cevava no misero os seus odios, como tudo é publico e notorio na comarca, hoje mesmo. Facto tão grave porám não o apresentarei como fóra de toda a controversia. E' de similhante audiencia geral que nasce affirmar-se-nos haver-se celebrado *com liberdade e segurança*, e terem os jurados procedido *com bom senso e imparcialidade.* Vê a camara que o facto que se escolheu para thema de refutação ao que eu aqui tenho dito, prova que são verdadeiras, e não *menos fundadas e falsas*, como gratuitamente se disse, as imputações que d'ahi se deduzem. E como a factos é dado contrapor factos, tomo a liberdade de lembrar ao illustrado procere, que peça ao governo mande levantar um auto sobre o tragico fim de Estanislau Ferreira, da Vargem de Meruge, e do conteudo d'elle conhecerá s. ex.ª se é verdade o que o publico sabe e foi exposto ha dez ou onze annos na camara dos pares, pelos srs. condes de Lavradio e da Taipa, se o que foi affirmado por parte do governo então mesmo; e conhecida a verdade, dir-me-ha igualmente a quem assiste a razão — se a mim se a s. ex.ª

Fique pois assentado que a Beira tem particularmente a queixar-se dos governos d'este paiz. Provas completas achal-as-ha o nobre ex-ministro no relatorio apresentado ao governo e á camara dos deputados no anno de 1858, para o qual remetto a s. ex.ª E' muito provavel que o meu contradictor não esteja ao par de todas estas particularidades, e por isso se abalançasse á refutação. E com quanto o publico não admitta a ignorancia dos factos, como titulos de desculpa nos que o governam, mesmo assim eu estou absolutamente disposto a relevar ao illustre ex-ministro, pela minha parte já se vê, porque do quinhão do publico não posso dispor.

De resto, prestando homenagem ao melindre de tão abalisado cavalheiro, e ás suas boas intenções julguei dever consignar aqui esta como réplica a s. ex.ª, a fim de mostrar o peso que dou ás suas palavras, que não quiz deixar no olvido.

Ao concluir direi, por incidente, que não fujo ás *revelações da minha vida*, e por isso asseverarei, que uma celebre portaria, que se diz fôra expedida pelo governo da regeneração, nunca me foi communicada; se existiu, e o fosse, mesmo assim não faria obra por ella. E se referindo-me aos governos d'este paiz, os tenho censurado em relação á Beira, todos desde 1834 até 1851, é porque d'este anno por diante—ao menos no districto de Coimbra a meu cargo—de então até 1854 (com interrupção de cinco mezes em que fui secretario geral, mas houve governador civil), poz-se por uma vez ponto á longa communicação entre os criminosos e as auctoridades.

Se esse passo acertado não foi constantemente observado, e em todos os districtos, culpa não é de quem o iniciou, que antes lastima o desaproveitamento do systema inaugurado n'um districto, unico capaz de consolidar na Beira a causa da ordem.

Se o governo estivesse presente aproveitaria o ensejo de lhe pedir não afrouxasse no seu zêlo pelo completo restabelecimento do imperio da lei na parte do paiz de que trato, particularmente animando e premiando os funccionarios, que melhor o secundassem; mas como ss. ex.as não occupam as suas cadeiras, suspendo aqui as minhas palavras, a que n'outra occasião darei seguimento.

Acabamos de lêr o parecer da commissão da camara hereditaria ácerca do projecto de lei n.° 148, apresentado pelo digno Par o sr. Conde de Thomar sobre reforma administrativa. Só vemos que se tracta da sorte dos Governadores Civis, Secretarios Geraes e Administradores de Concelho, deixando-se a dos restantes empregados das secretarias dos Governos Civis, e Administradores dos Concelhos, á revelia. Estes empregados não são pessoas, são parias, são coisas!

O artigo 11, é explicito, estabeleceu as circumstancias em que os Governadores Civis, Secretarios Geraes e Administradores de Concelho podem ser aposentados; porem dos primeiros e segundos officiaes, amanuenses, porteiros e continuos, *caret*, nem palavra!

Sobre o merecimento deste projecto, teriamos muito que dizer, mas reservamo-nos para mais d'espaço o fazer; comtudo, desde já rogamos á Camara dos dignos Pares, que attendendo aos principios da *mais rigorosa* justiça e equidade, se não esqueça dos restantes empregados, que compõe os quadros das secretarias dos Governos Civis, e Administrações dos Concelhos, quadros onde se encontram homens de muitos serviços e distincto merecimento, e que se tornam tão merecedores d'attenção e de obter uma recompensa na sua velhice, doença e estado valetudinario, como os empregados que o projecto attende.

Temos toda a confiança na imparcialidade da Camara dos dignos Pares; porem, se o projecto citado n'ella passar, sem incluir o modo da aposentação dos outros empregados de que fallamos, esperamos da Camara dos srs. Deputados encham essa lacuna, pois que conhecemos sentados n'aquella Camara alguns srs. que já foram officiaes, segundos e primeiros, e não sabemos se amanuenses dos Governos Civis, e que por estarem hoje em posição melhor, não se esquecerão de advogar a causa justissima dos seus antigos collegas; pelo que se não tornarão menos dignos.

Vendo no *Diario* de quarta feira, 13 do corrente, a lista alphabetica dos magistrados do Ministerio Publico, que não são juizes de direito, contendo — os nomes — data dos primeiros despachos—data das posses dos primeiros despachados — e lugares que actualmente occupam; pareceu-nos que em lugar de ser alphabetica, mais aproveitaria com ser chronologica, conhecendo-se assim melhor logo as antiguidades de cada um dos mesmos magistrados.

Não deixa ella todavia de ser util para se conhecer de prompto as postergações que tem sido feitas pelo *favoritismo*, em despeito da antiguidade, que os Ministros da Justiça, quaes *Ephoros*, restringem a seu bel-prazer, segundo que os *padrinhos*, ou *influentes eleitoraes*, demandam, ou exigem os despachos dos seus afilhados.

Esta lista, comtudo, é deficiente. O illustre deputado da nação que a exigiu, devia acrescentar mais dous quesitos, um—*data de formatura*;—outro—*informações da Congregação da Faculdade*, pelo menos sobre informações litterarias; e quando estas não existissem, o *exercicio juridico, e o seu valor.*

Se esta lista assim viesse a publico, melhor se reconheceria esse *favoritismo* immoral e devasso; reconhecer-se-hia sem duvida— que é mentira dizer-se: *que a lei é igual para todos.*

Despacham-se muitos individuos pela qualidade de serem filhos deste ou daquelle alto funccionario, (e algumas vezes, de algum alto intrigante) preterindo outros com meritos iguaes, ou mais distinctos, scientificos e moraes, e que são mais antigos. E' ainda a deploravel e velhissima lucta de raça contra raça; do poderoso contra o desprotegido!

E' um ludibrio este procedimento; é um escarneo do systema constitucional, um contraste perfeito do que se apregoa—«*nenhuma qualidade prefere em igualdade de circumstancias, senão o merecimento real, moral e professional.*

Este estado é uma desgraça, uma desmoralisação; uma aberração dos principios proclamados em 1820; um perfeito transtorno do liberalismo; um mal este que vem de cima e que corrompe tudo que está em baixo, e sem remedio, porque não se encontra quem o cure! Deus nos acuda.

NECROLOGIO.

Acaba de fallecer nesta cidade um ecclesiastico, digno a todos os respeitos, pela sua conducta regular e exemplarissimos costumes. O reverendo padre João dos Santos Xisto, ex-Egresso Antoninho, natural de Santo Xisto, no districto de Villa Real, succumbiu a uma penosa e prolongada enfermidade, no dia 18 do corrente mez de Março.

O sr. Xisto veiu para Coimbra frequentar a Universidade, e havia já completado a sua formatura na Faculdade de Direito, e frequentado o 6.° anno para se graduar. Os seus padecimentos, porem, não lhe permittiram fazer os actos grandes, como eram os seus maiores desejos.

Todos que o conheciam apoiavam as suas excellentes qualidades; e o sr. Xisto, contando numerosos amigos, era geralmente estimado, pela sua afabilidade no tracto, e valioso prestimo. A Santa Casa da Misericordia desta cidade deu-lhe um testemunho do bom conceito em que o tinha, nomeando-o seu capellão, cargo que exerceu por muitos annos com a maior dignidade; e não menos provas de consideração e estima lhe deu o exm.° governador do Bispado d'Aveiro, convidando-o para reger no Seminario daquella diocese uma cadeira de Direito ecclesiastico, serviço de que o sr. Xisto se desempenhou habilmente, mas que lhe foi bem fatal, acabando de lhe arruinar a sua já bem deteriorado saude.

O sr. Xisto não poude continuar a permanecer naquella cidade, em consequencia de se lhe terem aggravado os seus padecimentos, e voltou para Coimbra a ver se conseguia restabelecer-se. Recolhendo-se ao Hospicio de Santa Clara bastante enfermo, foi ahi tractado com summa caridade, e assistido por dous habeis facultativos, que fizeram todos os esforços para lhe minorar os soffrimentos; o que todavia não poderam conseguir nos 2 mezes successivos que durou a enfermidade.

O doente mostrou-se sempre resignado, e deu nesta occasião mais um testemunho das suas muitas virtudes. Conhecendo irem-lhe faltando as forças, e sentindo o progresso da molestia, com toda a tranquillidade de espirito, e como bom religioso que era, pediu de seu motu proprio os confortos espirituaes, confessando-se e sacramentando-se como catholico apostolico romano, e prevendo que estava proxima a hora em que tinha de apparecer em presença do Todo Poderoso.

E assim foi: porque Deus Nosso Senhor o chamou para eterno descanço dias depois de se ter assim preparado.

O sr. Xisto deixa viva saudade a todos que o conheceram e com elle trataram. E só enchuga as lagrimas dos seus amigos a esperança, de que estará no Ceu rogando por nós ao Creador, e gosando da bemaventurança!

Resignemo-nos com a vontade do Senhor. Insondaveis são os decretos da sua Providencia.

Oremos todos pela alma do justo, a quem a terra será leve.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Emilia Candida Rosa Sequeira, filha de José Luiz Sequeira e de Rita Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecida no dia 19.

Francisco Lopes Guimarães, filho de Francisco Lopes Guimarães e de Policena Margarida de Mendonça, natural de Santa Clara, aros desta cidade, fallecido no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—94.

Instrucção.—Foi concedido o titulo de capacidade para o ensino particular de mathematica elementar neste districto de Coimbra, ao sr. José Adelino Serrasqueiro.

Companhia dramatica.— Consta-nos que a companhia dramatica do sr. Macedo, que tem sido applaudida nas cidades onde tem representado, e que ultimamente se acha em Vizeu, tenciona vir representar no theatro Academico, se para isso poder obter licença. Igualmente nos consta que pretende dar alguns beneficios para estabelecimentos pios.

Apparecimento. — Ha poucos dias, no sitio dos Brejos, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, duas raparigas, menores de 12 annos, que pastoreavam ovelhas, viram uma cadella com uma cousa na boca, que não conheceram. Chamaram porisso um pastor, que reconheceu trazer a cadella um feto, o qual já se conhecia ser um menino, e encontraram a pequena distancia uma cova, d'onde se suppõe a cadella o desenterrou. Porem como só passados dias deram parte deste acontecimento ao regedor, não foi possivel encontrar-se o menino, a fim de se verificar se seria nascido antes de tempo, ou se houve infanticidio. Procede-se a indagações.

Noticias da Figueira. — Dizem-nos desta villa que não se celebra alli a semana santa, porque a importancia das esmolas tiradas para esse fim é muito pequena.

Communicam-nos tambem o seguinte:

E' notavel o empenho d'alguem d'esta villa em excluir do recenseamento eleitoral o major Magalhães Coutinho, governador dos fortes de Buarcos e Figueira. O fundamento é viver a maior parte do anno em Cadima; e se isto é verdade, tambem não é menos, que como governador militar a lei aqui o considera residente, e não em Cadima, e só á auctoridade militar compete reparar n'isso, e nunca á commissão do recenseamento, que por maioria o excluiu. Levou com razão recurso para o Juiz de Direito, onde se espera será provido.

Confirmação.— O governo recebeu participação telegraphica do nosso ministro na côrte de Roma, communicando que fôra confirmado pelo Summo Pontifice, s. ex.ª reverendissima o arcebispo de Gôa.

Chegada—Chegou a Cabo-Verde, no dia 8, o vapor *Africa*. O sr. doutor Manoel de Carvalho de Coutinho e Vasconcellos, juiz de direito de Barlavento, foi muito bem recebido e obsequiado.

Mercê—Por carta regia de 7 de Fevereiro, foi agraciado com a grã-cruz da real ordem militar portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o conde de Rechberg, presidente do conselho de ministros de S. M. I. e R. A.

Outra—Por carta regia da mesma data, foi agraciado com a grã-cruz da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, o barão Augusto de Koller.

Outra—Por decreto de 14 de Fevereiro, foi nomeado cavalleiro da ordem de Christo, o sr. Augusto Pinto de Moraes Sarmento, administrador do concelho de Cascaes, pelos seus serviços no recrutamento.

Distincção merecida. — A direcção da Associação Commercial do Porto, reconhecendo o bom serviço do sr. Antonio José Duarte Nazareth, na qualidade de director interino da alfandega da mesma cidade, e querendo dar-lhe, em nome da classe que representa, um testemunho de consideração, enviou-lhe o diploma de socio honorario da mesma Associação.

Salteador. — O administrador do concelho de Torres-Vedras capturou no dia 17 a José Fetal, chefe de uma quadrilha de ladrões, que assolava os povos d'aquelle concelho. O criminoso foi apanhado no lugar do Ancial.

Os presos de Braga.—Os presos que fugiram da cadeia de Braga, são quasi todos criminosos de consideração. Eis aqui a noticia das penas a que estão condemnados:

O padre Manoel José Pereira, condemnado a degredo perpetuo por homicidio!

Francisco Luiz Pereira, 15 annos de degredo, furto.

José Joaquim da Silva, 15 annos de degredo, roubo.

Antonio José Teixeira, degredo perpetuo para fora do reino.

Antonio Portella, 10 annos de degredo.

Antonio José da Silva, o Mineiro, 8 annos de degredo, furto.

Albino Pereira de Sousa Pedreneira, pronunciado pelo crime de moeda falsa.

José de Araujo Vasconcellos Feio, pronunciado pelo crime de tentativa de homicidio.

Noticias dos Açores — Temos folhas das ilhas dos Açores que alcançam a 10 de Março, e de que extractamos o seguinte:

A imprensa daquelle archipelago ainda se occupava com os promenores das terriveis desgraças maritimas, que em differentes pontos tiveram lugar no dia 26 de Janeiro ultimo. O governo auctorisou a auctoridade superior do districto a gastar 3 contos de reis com a reparação dos estragos.

O brigue francez *Rubicon* foi arrematado em Ponta-Delgada no dia 7, pela quantia de 800$800 reis. As escunas *Marianna* e *Wonder*, que se julgavam perdidas, conseguiram salvar-se.

Na costa do Sul de Ponta-Delgada perderam-se todas as sementeiras de tremoços e favas, por causa dos ultimos temporaes.

Os empregados da alfandega de Ponta-Delgada tinham apprehendido em Agoa de Pau, um contrabando de 40 caixões de vidros.

No dia 2 de Fevereiro falleceu em Angra o sr. Manoel Gomes Sampaio, cirurgião de brigada reformado: tinha sido agraciado pelos seus serviços, com o titulo de cirurgião honorario da casa real, com a medalha d'ouro n.° 1 de 4 campanhas da guerra peninsular, com o habito de Christo, pela maneira heroica com que se portou na acção de Ponte Ferreira, e finalmente, em 1850 com o da ordem d'Aviz. Tinha nascido em Santarem, nos principios de 1785.

O dia 3 de Março, anniversario do desembarque do Senhor D. Pedro 4.° de saudosa recordação, em Angra, foi alli festejado com as costumadas demonstrações de apreço e consideração.

A auctoridade administrativa tinha tomado as necessarias providencias para impedir um embarque clandestino d'um consideravel numero de individuos, que na ilha do Pico tencionavam embarcar na barca portugueza *Joven Fayalense*.—Achavam-se presos alguns individuos, considerados como engajadores.

A alfandega d'Angra rendeu no mez de Janeiro, 10:811$597 reis, e em Fevereiro 4:975$314 reis.

No mez de Novembro ultimo, exportou-se em Ponta-Delgada, para os diversos portos da Inglaterra, em 15 navios, 10:262 grandes caixas de fructa, e 394 pequenas.—Em Dezembro, em 49 navios, 36:286 caixas grandes, e 2,050 pequenas. Em Janeiro, em 56 navios, 40:308 caixas grandes, e 1:999 pequenas.

O trigo corria em Angra a 480 e 500 rs., e o milho a 260 reis.

Presente notavel.—A corôa de louro offerecida á rainha de Napoles pelas princezas allemãs está quasi prompta em Berlin. Diz o «Norte» de Bruxellas que é admiravel como obra d'arte e de gôsto. No arco que fórma a baze da corôa tem a palavra «Gaeta» em letras de esmalte azul. Os nomes das princezas que offerecem a corôa estão nas folhas d'ouro, representando loureiro. Começa pelos nomes Maria e Paulina, a primeira rainha de Hanover e a segunda do Wurtemberg. São mais de 50 as princezas que fazem este presente á joven esposa de Francisco II, que é tambem allemã, pois é filha do rei da Baviera.

Presente de uma estatua. —Chegou a Pariz uma estatua de marmore, de tamanho natural, que representa o «Renascimento da Italia», figurado n'uma mulher. E' um presente que a imprensa liberal piemonteza faz á franceza, representada pelo jornal o «Siècle», a cujo director foi remettida a estatua.

Consolações na desgraça. —O regimento austriaco, denominado de «Leopoldo, rei dos belgas», offereceu os restos da bandeira, que com heroismo defendeu na ultima guerra de Italia, á rainha de Napoles. Na Allemanha cada bandeira tem por madrinha uma senhora de alta cathegoria, que, acceitando esta prova de favor, contrahe a obrigação de adornar a bandeira com uma fita bordada a ouro, em que se põe o seu nome, com uma divisa da sua escolha. Em lugar d'esta fita, o regimento citado pediu á joven rainha de Napoles que lhe dê para adorno da bandeira um laço de qualquer dos vestidos que usou em Gaeta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Em toda a parte onde um parlamento funcciona, perante um throno, as opposições fortes pelo numero ou pela intelligencia, provam que a liberdade de opinião é hoje o supremo arbitro dos destinos do mundo.

Está em crise o gabinete de Turin. Diz-se que uma rasão politica e não o desaccordo com as camaras, levára o ministerio a apresentar a sua demissão ao rei.

Não duvidamos da formula com que se revista o facto; mas tendo na memoria o que diziam muitos dos jornaes estrangeiros, desde as eleições do novo parlamento, é facil prever que se o desaccordo da camara não foi geral, não deixou de ser parcial com algum ou alguns dos ministros. E' porque a camara traduzindo as divergencias da opinião da imprensa, desejava a reconstrucção do gabinete, annunciada desde as vesperas da sua primeira sessão.

Julgamos dever pensar que assim tenha acontecido, mormente sabendo que foi a M. de Cavour que o rei incumbiu a formação do novo gabinete.

As ultimas cartas de Londres tambem deixam prever a possibilidade de mudança de ministerio, acabadas as ferias da Paschoa. Parece que lord Derby cede as instancias que lhe têem sido feitas para novamente subir ao poder. Ha quem pense que dado o caso de se formar um novo gabinete, este cuidará em inclinar para a alliança allemã.

Tudo isto por em quanto são conjecturas.

Na Grecia tambem o parlamento está funccionando desconfiado do governo.

Em Hespanha ha um mez que os jornaes da opposição apresentam o governo a largar as pastas, e que os ministeriaes sustentam que nunca estiveram mais seguras. Ainda um dos orgãos do gabinete, chegado no correio de hoje, começa um artigo dizendo:

«O governo de S. M. não pensa, repetimol-o uma vez por todas, em fechar, nem em encerrar as côrtes.»

O corpo legislativo francez, apesar dos pesares, não deixa estar muito socegados os ministros, que pela ultima reforma imperial são encarregados de lhe responder.

A camara actual é a menos numerosa que tem havido em França. O corpo legislativo do primeiro imperio contava 300 membros e o do segundo é composto de 260.

Antes da revolução de Fevereiro eram 500 os deputados que assistiam a essas memoraveis sessões, que tanto illustraram os annaes parlamentares.

O corpo legislativo não votou as emendas á resposta do discurso imperial que tendiam a resolver, como muito bem disse um jornalista distincto, esta questão.

Qual dos dois systemas é mais vantajoso á paz—o que adopta o regimen consultivo ou o parlamentar?

O discurso de M. Julio Fabre foi o mais notavel d'essa discussão. Assim devia ser, porque foi este o deputado que defendeu calorosamente as ideias verdadeiramente liberaes.

Apesar de que um dos ministros lhe respondeu que no sentido em que o illustre orador apresentava a qualificação de revolucionario, todos os presentes, até elle proprio ministro, eram *quasi* tão revolucionarios como M. Fabre; neste *quasi* que reside a divergencia de opiniões que é mister reconhecer como diametralmente oppostas.

A'cerca do effeito do discurso de M. Fabre e da mudança operada na vida politica da França desde o decreto de 24 de Novembro, M. Prevost Paradol recorda que, se houve quem dissesse á Assembleia Nacional de 1789:

«Quereis ser livres, e não sabeis ser justos?»

era possivel dizer agora a outros cégos, como lhes chama o insigne jornalista, que sentem a necessidade da liberdade, mas que não sabem conquistal-a nem mantel-a ainda:

«Quereis ser livres e estaes a combater-vos uns aos outros.»

Não fecharemos esta revista parlamentar do exterior sem fallarmos de um parlamentosinho, o de Corfu; que procurou ser notado pela excentricidade dos pontos offerecidos á discussão, pela iniciativa dos seus membros.

Um deputado pediu que houvesse votos sobre a *annexação* á Grecia, outro leu uma extensa memoria contra o protectorado inglez, propondo que fosse dirigida aos governos e aos povos da Europa.

Depois d'estes incidentes, não admira que taes côrtes fossem fechadas por seis mezes.

Passemos a um verdadeiro, a um grande parlamento: o que em nome da Italia legisla em Turim.

Na sessão de 16, um deputado apresentou uma petição com milhares de assignaturas, muito significativas, para que o governo obtivesse do imperador Napoleão o mandar sahir as suas tropas de Roma.

A proposta que o deputado Macchi fez recahir sobre esta petição foi declarada urgente por unanimidade.

O rei, no dia em que M. Rattazzi tomou posse da presidencia da camara, deu-lhe um presente cujo valor saberá comprehender o coração de um verdadeiro liberal. Era o retrato de S. M. em uma bella photographia, com estas palavras escriptas pelo regio punho:

Vittorio Emmanuele all'amico Ratazzi.

Um rei que assim conhece e escolhe os seus verdadeiros amigos, bem-merece a estima de todos os povos.

Os termos em que o fio electrico nos transmitte o theor da allocução de Sua Santidade no consistorio de 18, não nos deixam esperança do accordo que ainda se esperava entre Roma e a Italia liberal

O Summo Pontifice nesse documento, segundo o telegramma a que nos referimos, combate a doutrina dos que apresentam o poder temporal da Santa Sé como incompativel com a civilisação: e disse que o pontificado actual tinha constantemente propagado a verdadeira civilisação, sendo unicamente contrario a essa pretendida civilisação moderna que persegue a Igreja, prende os cardeaes, os bispos e sacerdotes, supprime ordens religiosas, despoja a Igreja e não sympathisa com a justiça. Sua Santidade lamenta que a concordata tenha sido violada em Napoles, e declara que se espontaneamente fez concessões aos seus povos, e aceitou os conselhos dos principes catholicos não pode aceitar os conselhos e exigencias injustas de um governo usurpador; tambem lamenta a subversão de todos os principios de auctoridade, promettendo perdão aos que andam desvairados, no caminho que aponta, e por fim entrega a caus

da Igreja nas mãos de Deus, vingador da justiça e do direito.

Vemos com magua a perspectiva triste que do lado de Roma se nos apresenta, e a todos que desapaixonadamente olharem para os acontecimentos contemporaneos.

E' mister que todos se convençam, mas todos, sem excepção de classes, nem de nações, que o mundo caminha, e que retroceder ou parar na marcha, é o impossivel.

O nosso desejo era vel-o caminhar coberto com benção do chefe de tantos milhões de catholicos.

Esperamos ainda em Deus que essa benção lhe não falte.

O jornal official de Turin, no dia em que publicou a lei conferindo a Victor Manoel o titulo de rei de Italia, passou a denominar-se *Gazeta do reino de Italia*.

O rei findas as festas de Turin irá passar tres mezes em Napoles.

Dos Estados-Unidos apenas sabemos hoje que o governo inglez e francez, e parece que tambem os governos de outras grandes potencias notificaram ao novo presidente que não reconheciam o bloqueio dos portos do sul, se não fôr completo e effectivo. Duvidamos que nestas condições o possa manter o poder federal.

Causou alguma sensação em Paris a chegada do conde de Rechberg, vindo de Londres, e ministro dos negocios estrangeiros de Austria.

Talvez que a questão de Veneza apresente, neste momento, aspecto mais docil do que a questão de Roma.

Lêmos em um jornal, que mr. Gladstone declarou na camara dos communs, que não alteraria o systema estabelecido ácerca do pagamento dos direitos de importação dos vinhos

A importancia d'esta noticia chega ás outras secções d'este jornal, alem da que se refere á politica externa, porque interesses valiosos de Portugal, interesses de primeira ordem para o nosso commercio e agricultura, estão ligados ao modo como se considere o systema da escala alcoolica, que veiu substituir a força do espirito, a medida do vinho que offerecemos ao despacho da importação na Grã-Bretanha.

O principe Gortschakoff, que tão prudentemente tem desempenhado o seu difficil lugar em Varsovia, prohibiu por um edito as manifestações populares que estavam em projecto, e nas quaes se incluia uma numerosa procissão de mulheres.

Não houve muita obsessão a seguir a ordem, que era tambem um bom conselho, das presentes circumstancias, porque a população cada vez vae confiando mais no imperador, porque este tem o acertado juizo de passar das promessas aos factos.

N'este empenho, deu a demissão a mr. Muchanoff, ministro do interior, instrucção publica e cultos da Polonia, nomeando em seu lugar um cavalheiro que inspira confiança aos polacos, mr. Laszczyniski.

Ao mesmo tempo ordenou que a instrucção publica e a administração da justiça sejam unicamente confiadas a polacos, no territorio d'esta infeliz nação, pertencente ao seu imperio.

Em cumprimento d'esta ordem imperial, já os antigos professores da universidade que estava supprimida em Varsovia formam parte de um conselho superior do ensino publico.

Chegou á Turquia a moda dos folhetos politicos semi-officiaes. O que serve de estrea promette não recorrer a emprestimos estrangeiros, e organisar um credito movel e sociedades agricolas.

Parece mais obra de certos politicos baptisados, do que obra de infieis.

Marselha, 18.—Nos mares do Levante faz um tempo horroroso. A situação commercial começa em Constantinopla. A Porta mandou uma commissão para Roma, para se inteirar da queixa dos christãos. O palacio da embaixada da Sardenha foi incendiado.

Um folheto semi-official publicado na Turquia, propõe renunciar os emprestimos estrangeiros, organisar o credito mobiliario, e as associações agricolas.

Berlin, 18 —Um bando do principe Gortschakoff prohibe as novas demonstrações projectadas nas ruas. Este bando foi motivado por uma procissão de mulheres que se preparava em Varsovia.

A administração, o ensino, e a magistratura, serão confiados a polacos. Isto causou bom effeito, e houve illuminação.

O sr. Muchanoff, ministro do interior, instrucção publica e cultos da Polonia, foi destituido, e substituido por Laszezynski.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 25 de Março de 1861.

A sessão de sabbado terminou na camara dos deputados sem se votar a proposta de adiamento do projecto, que auctorisa a cobrança dos impostos de Julho em diante, porque o governo vendo que não tinha numero para fazel-a regeitar, quiz ganhar tempo, mettendo de permeio o domingo e segunda feira, á espera de algum reforço ou de alguma adhesão, ou pelo menos da abstenção do voto de alguns deputados.

E' incrivel o que se tem feito com este intuito, e os meios que se tem empregado para obter maioria contra a proposta da opposição. Aqui chegaram a instancias do governo o Simão de Miranda do Corvo, e o Mariano de Beja.

As promessas a uns, as ameaças a outros, os empenhos pelos amigos mais intimos para, pelo menos, não votarem contra o governo, tudo tem sido explorado!

O Ministro da Fazenda tem esbravejado como nunca. Ameaça com a dissolução como se fôra elle proprio o poder moderador, e não perde occasião de inculcar que elle só é o unico homem capaz de constituir uma situação duradoura. A sua habitual vaidade que é o seu maior inimigo, assoprada por alguns partidarios ferrenhos que lhe metteram na cabeça, depois do desfecho que teve o *meeting*, que elle era indispensavel para a pasta do reino, tornou-o insoffrido, e violento até ao insulto e á injuria grosseira contra os seus adversarios politicos!

A questão é simples. Faltam tres mezes para acabar a auctorisação para a cobrança e applicação dos impostos; a camara não completou ainda o termo constitucional da sua duração; o orçamento está prompto para entrar em discussão; nestas circumstancias o governo diz—votem-me aquella auctorisação, e se houver tempo e *convier* se discutirá o orçamento; mas notae, diz o Ministro da Fazenda, que não convem ao bom governo do estado que as camaras se demorem abertas, porque os ministros não podem perder nellas quatro horas por dia!!

A opposição responde, pois não percam tempo; vamos a discutir já o orçamento e lá está para se votar a auctorisação que antecipadamente nos pedis. A questão constitucional está aqui posta clara e terminantemente. O governo sabe que perdendo o apoio da camara nesta votação não tem senão retirar-se ou appellar para a dissolução, e não sabe se poderá obtel-a; nem no caso affirmativo pode prever as desastradas consequencias de acto sempre violento, mas maiormente nestas circumstancias, e em questão para elle de tanto descredito. Querer cobrar pesados impostos, e recusar-se á discussão da sua applicação legal, é dar pretextos á reluctancia dos contribuintes em pagal-os, reluctancia que infelizmente já existe n'alguns pontos, e que o governo invoca como motivo para fechar a camara sem aquella discussão.

Olhae que as circumstancias do paiz são medonhas, diz o ministro, e porisso nada de discutir o orçamento! Actorisae-nos para cobrar e applicar os impostos, e deixae-nos livres para procedermos como convier!

Mas quaes são essas circumstancias tremendas? Ninguem o diz, ninguem o vê; mas se ellas existem, como quereis aggraval-as com uma nova dissolução?

Um outro miseravel argumento a que recorreu o Ministro da Fazenda, foi o da incompatibilidade da camara com todos os ministerios passados, presentes e futuros. A camara que assassinou um ministerio, trovejava o Ministro da Fazenda na sessão de sabbado, e que hoje quer assassinar outro, são as proprias e *delicadas* phrases de s. ex.ª, está julgada! Pois o sr. Avila que se presa de ter tão feliz memoria, esqueceu já que o ministerio transacto se retirou muito contra vontade da grande maioria da camara?! Pois s. ex.ª não sabe que o actual ministerio, escolhido na minoria parlamentar, tem vivido por mercê e favor da opposição, que não tem ás pastas o aferro de que este ministerio tem dado o mais singular exemplo?!

Eis aqui um pequeno esboço do estado da questão na camara, onde a votação vae ámanhã decidir da sorte do ministerio ou da camara. A dissolução não parece possivel, e ha nos actos dos proprios ministros tantas indicações de que elles não confiam que levarão o poder moderador a praticar esse acto, que não será temerario assegurar que os ministros se verão a final na, para elles tristissima necessidade, de largar as cadeiras do poder.

E não creio tambem que será difficil organisar um novo gabinete, nem é para recear que elle deixe de ter decidido apoio na camara, onde actualmente ha muitos ministeriaes da *vespera*.

Não me admiraria tambem ver o Ministro da Fazenda sacrificar-se *generosamente* a entrar n'alguma combinação com os seus adversarios, ou levar a dedicação até acceitar alguma missão fóra do paiz, se se lhe deparar esta opportunidade. Ha homens assim. E Antonio José d'Avila, que tem incontestavelmente qualidades distinctas como homem publico, perde muito do seu merito real pela insaciavel ambição de figurar como ministro indispensavel antes e primeiro que tudo.

Nestes dias de ferias parlamentares tem corrido muitos boatos de dissolução, de organisação de diversos ministerios, e de vencimento ora para o governo ora para a opposição na questão pendente. De tudo o que se julga certo é que a opposição vencerá o adiamento por uma maioria de oito votos pouco mais ou menos.

Na camara dos pares foi approvado um importante projecto do conde de Thomar, contendo as bases da organisação do pessoal administrativo, em que se estabelece a divisão dos concelhos em tres classes, á imitação das comarcas, e se fixam as promoções, garantias, e aposentações dos funccionarios administrativos. O governo concordou com o projecto, que já foi remettido para a camara dos deputados.

A'manhã devia na camara hereditaria continuar a interpellação sobre as irmãs da caridade, mas ficará provavelmente adiada por causa da discussão pendente na camara dos deputados, a que o governo ha de querer assistir.

O governador civil de Lisboa tem-se visto em grandes difficuldades para dar á execução na casa de Santa Martha a portaria de 5 do corrente, porque sem attender a nenhuma conveniencia, quiz desde logo começar a inventariar os bens das irmãs da caridade, a quem a mesma portaria dava quarenta dias para se decidirem a aceitarem a clausula de se separarem da obediencia ao seu geral. Agora parece que as mandou autoar, o que é um pleito em que provavelmente o governo fica mal.

O funeral da duqueza de Palmella foi muito concorrido. E o que nelle tocava mais o coração não era o prestigio de todas as grandezas mundanas, que se agglomeraram em volta do tumulo da illustre finada; mas a concorrencia de centenares de pessoas de diversas classes a quem generosamente soccorria a mão bemfeitora daquella nobilissima senhora.

As innocentes criancinhas dos asylos da infancia desvalida, que acompanhadas das irmãs da caridade suas directoras, occupavam em frente do feretro funebre da nobre duqueza o centro do cruzeiro da igreja da Encarnação, orando pelo eterno repouso da sua insigne e desvelada protectora, offereciam um quadro tão edificante quanto bellas e formosas eram as virtudes de tão excellente senhora.

Durante a molestia da duqueza, o duque seu esposo entre outros actos de caridade e religião, mandou diariamente dar de esmola a cada uma das pessoas necessitadas que acudiam ao seu palacio, mil reis para que orassem pelas melhoras da illustre enferma.

O deputado Rodrigo Nogueira Soares tem estado bastante doente; mas ultimamente acha-se em convalescença.

Ámanhã acaba a epocha theatral em S. Carlos. O tempo está magnifico para as solemnidades religiosas desta semana.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO MARIA MARTINS, ourives nesta Cidade, dá parte aos seus amigos e ao publico, que mudou o seu estabelecimento para o mesmo lugar que occupou na antiga rua do Coruche.

PARTIDA.

2 PARTIU para Braga o nosso amigo o illm.º sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, habil cirurgião d'esta cidade, onde vai cumprir uma promessa ao Senhor do Bom Jesus, sahindo de casa a pé e sem fallar até ao seu destino. Uns ferimentos graves, por uma queda, deram origem a esta promessa. Esperamos anciosos o seu regresso.

3 FONSECA & FERREIRA, na cidade do Porto, tendo comprado e reformado com muitos melhoramentos, a antiga e sempre acreditada fabrica de cortumes do—ESTEIRO DE CAMPANHÃ—offerecem á venda, a preços rasoaveis, no seu deposito da rua de Cedofeita n.º 117, sóla e couros de diversas qualidades, curtidos na dita fabrica.

4 O MANUAL DO CONTRIBUINTE. Acha-se á venda a 1.ª parte, que trata da contribuição predial, na loja de J. de Mesquita, rua das Covas. Preço 300 rs.

5 ALUGA-SE a casa n.º 27 da rua da Mathematica. Esta casa está aceada, e tem bastantes commodos. Quem a pretender dirija-se á dita casa.

6 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho d'Ilhavo faz publico, que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a contar do dia 11 do corrente mez, o partido de Medicina com o ordenado annual de 200$000 reis, pulso livre; cujo partido está competentemente approvado. Todo o Medico que se achar habilitado, e lhe convier o dito partido, pode concorrer neste praso, enviando os seus requerimentos, e mais documentos á Secretaria da Camara.

Ilhavo 11 de Março de 1861.

O Presidente,

José Gonçalves dos Anjos.

LOTERIA.

Grande premio:—12:000$000.

7 EXTRACÇÃO em 30 de Março.—João Antonio Cardoso tem na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grande sortimento de bilhetes, pelos seguintes preços:—bilhetes a 6:000, meios a 3:400, quartos a 1:800, e cautellas de todos os preços desde 1:440 até 30 reis; satisfazendo e qualquer incommenda que lhe seja feita das provincias, vindo acompanhada do seu respectivo importe em vales do correio, e remette aos seus freguezes as listas dos premios.

O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 560, cautellas de 600.......	3:000$000
N.º 6015, cautellas de 120.....	400$000
N.º 761, cautellas de 480.......	200$000
N.º 572, meios bilhetes..........	200$000

8 ANTONIO LOPES GUIMARÃES, José Lopes Guimarães, João Lopes Guimarães, e Adriano Lopes Guimarães, summamente penhorados para com todos os seus amigos, que os acompanharam na sua dor pelo fallecimento de seu muito presado Pai, o sr. Francisco Lopes Guimarães, e para com todos que tomaram parte no seu funeral, não podendo desde já agradecer pessoalmente a cada um de per si, vão por este meio tornar publico o seu eterno reconhecimento para com todos; e Antonio, e João Lopes Guimarães tendo de retirar-se para suas casas, em Lavos e Lorvão, pedem desculpa de não irem pessoalmente cumprir com os seus deveres.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 749 — SABBADO 30 DE MARÇO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 29 DE MARÇO.

DESFECHO DA CRISE.

Resolveu-se a crise ministerial, sendo dissolvida a camara dos srs. deputados, que solemnemente condemnára a politica do governo *historico*. Os ministros saidos da minoria d'aquelle corpo, quizeram a todo custo conservar as pastas que não sabem manter com dignidade, e arremeçaram a luva ao paiz, aconselhando a dissolução. Na insania que os accommetteu, esperavam que o parlamento os dispensasse de dar contas dos dinheiros do povo, e iam *honestamente* pedindo auctorisação para os receber: os representantes da nação oppozeram-se energicamente, instando pela discussão do orçamento, e o ministerio respondeu, encubrindo-se com o manto real, e despedindo os deputados.

O paiz costuma apanhar a luva quando lh'a lançam; e dá ás vezes em resultado lições bem amargas. Ha 15 annos, em 6 d'Outubro de 1846 tambem se empregou a prerogativa real, para fazer uma emboscada; e 3 dias depois era preso no Porto o lugar tenente da corôa, e ardia o reino n'uma guerra civil. Agora temos em frente a urna para repellir os abusos constantes das dissoluções, e condemnar mais uma vez a politica d'esses homens, que inconstitucionalmente alcançaram o poder. Luctaremos ahi; e apesar da grande desigualdade, que resulta de todos os meios licitos, e illicitos, que emprega essa gente quando estão senhores da auctoridade, havemos de triumphar, porque não se abusa impunemente da opinião publica. Estamos que o ministerio levará na urna derrota tão completa, como a que lhe deu a camara independente que o condemnou, não lhe permittindo que deixasse de mostrar ao paiz a applicação, que dava aos tributos votados para satisfação das necessidades publicas.

Quizeram levar a nação ao mais deploravel estado, não hesitando em escolher a peior das alternativas da crise. Fique-lhes a responsabilidade do acto. Como filhos desta terra lamentamos o expediente, que só serve de nos desacreditar perante as nações civilisadas, e apenas mostra o pouco que sabemos comprehender o systema constitucional; como partidarios folgamos com a resolução. Os mezes de vida que alcançaram serão de tormento e de opprobrio; e afinal cairão apupados de todos, para nunca mais se rehabilitarem.

O artigo da *Revolução* que transcrevemos em seguida dá uma ideia clara da gravidade da situação, em que a inepcia historica nos lançou.

As côrtes, acabam de ser dissolvidas e convocadas outras novas para 20 de Maio. O governo conseguiu o seu fim que era fugir á discussão do orçamento.

A dissolução foi um bem para a opposição, porque a livrou do encargo do poder que é sempre penoso para quem quer guardar pura a sua fé, e geril-o no interesse do paiz. Não cremos porem que fosse um passo acertado o conselho que deram á corôa contra os interesses dos contribuintes.

O systema representativo ficou pouco honrado. Fizeram grandes elogios á camara e depois despediram-n'a. Estas dissoluções successivas, ou são rasoaveis ou não o são. Se o são, a consequencia é que um paiz que não sabe eleger não póde gosar do systema representativo; se não o são, a consequencia é que os poderes publicos aviltam este povo, compromettem o paiz, e arriscam a sua nacionalidade e independencia, porque as nações pequenas não se podem conservar senão pela sabedoria dos seus governos e pela sisudesa da sua administração.

A camara soube o que fez e conheceu o resultado do seu voto. Quiz coadjuvar o governo, mas não poude mais. Era tal a debilidade d'elle, que nem apoio mais prestadio ainda o faria energico e intelligente. Quando porem viu que lhe queriam tolher o exame do orçamento, tendo de optar entre os contribuintes e o governo, optou pelo cumprimento do seu mandato.

O principio que a camara firmou foi optimo; o que pela dissolução o governo quer estabelecer é pessimo. O gabinete sustentou que votar contra um ministerio é um acto de independencia, mas que votar contra dois é assassinio que converte em crime o que da primeira vez fôra virtude.

Na camara não houve contradicção. Se quem derriba um ministerio não podesse votar contra outro, o systema representativo tinha acabado, e era escusado esse apparato de reunião das côrtes. O governo successor do defunto estava habilitado para fazer tudo, porque o corpo que tinha dado um voto contra o morto, por esta theoria absurda não podia deixar de approvar o que quizesse o herdeiro. Para que o convocam então? Para ouvir da bocca do sr. Avila—«haveis de approvar por força porque matastes o meu antecessor?»

A camara morre mas não se rende. A camara viu a apostasia dos ministros, mas o contagio não se lhe pegou. A camara viu estabelecida a moda de preferir o proveito á honra, mas a sua posição não é mercadejar com o mandato como alguns ministros mercadejaram com as pastas.

Querem saber porque a camara derribou este ministerio? Porque não foi ella que o escolheu nem elle sahiu da sua maioria. A camara tem sido sempre coherente, os ministros é que foram contradictorios. As regras constitucionaes não foram observadas na instituição do poder, e quando se falta a essas regras, quando se não obedece á lei da harmonia e do equilibrio, a machina encontra estes obstaculos que melhor conselho teria removido.

Ao ministerio passado não faltára nunca maioria em meios de governo. Excessivo melindre e causas que agora não discutimos deram motivo a um desfecho imprevisto. Mais tino teria feito um ministerio da maioria para não se ver a immoralidade de virem homens da opposição acabar a obra da maioria que tinham combatido, e apparecer a anomalia de estar uma opposição a dar apoio a homens que só tinham o merito da apostasia e da contradição.

Era evidente que terminando a iniciativa governamental da maioria, esse ministerio monstruoso morria asphixiado na esphera da liberdade onde para elle não havia ar vital. A rã não póde viver fóra do charco.

A camara podia, pois, e devia derribar todos os ministerios que não se conformassem com os seus principios. Se fosse ella que os organisasse, poderiam dizer-lhe que não soubera escolher; mas ella não organisa nem escolhe, aceita; é passiva nesse acto e não activa. Fornece os elementos na sua maioria, mas se os vão buscar á opposição, a culpa não é della é de quem não respeitou os seus fóros e prerogativas. Arguam os encarregados da organisação ministerial de faltarem aos principios, mas não a arguam a ella que é victima innocente.

A camara era logica, coherente, liberal e independente. Louvaram-na os mesmos que a *assassinaram*. Não estranhem a phrase que é parlamentar e ministerial. Devia morrer; por isso que nesta terra havendo duas soluções, uma rasoavel e outra absurda, verifica-se sempre a absurda. E' o *credo quia absurdum*.

A appellação para o paiz não seria um mal para a liberdade se o appello fosse sincero; mas não é. As scenas escandalosas, e immoraes do circulo 116 serão repetidas, mas apesar d'ellas a maioria completará a obra da camara dissolvida. Cahirá esse ministerio debaixo das maldições do paiz, e virá outro, que seguindo os precedentes estabelecidos, dissolverá a nova camara, ficando adoptado como regra certa, sabida e permanente que a funcção mais activa do poder moderador é contrariar a vontade do paiz reenviando-lhe os seus eleitos e mandando-o que escolha melhor, mesmo depois de ter recebido um testimunho solemne da grandeza e utilidade dos trabalhos dos seus eleitos.

Em quanto a camara tributou, era uma grande camara; desde que quiz examinar o orçamento, chamaram-lhe facciosa e despediram-na!

Vejam que o governo é o que se recusa a dar contas depois de ter esfolado o povo! Vejam que homens honestos que se gloriaram da apresentação do orçamento, porque sabiam que não o haviam de deixar discutir!

E a corôa entre a camara que quer zelar a bolsa publica e o ministerio que quer contas de saco, preferiu o ministerio! A funcção é legal, mas o uso foi inconveniente. A critica é amarga, mas a triaga tambem cura.

Um ministerio inepto, que não faz nada no interior, e que nos faz malvistos no exterior, um ministerio suspeitado, talvez injustamente, de conluio com os reaccionarios italianos, francezes e allemães, um ministerio que chorou nos seus orgãos immundos a emancipação da Italia, condemnando a politica de Victor Manoel, um ministerio que pelas suas imprudencias está desafiando talvez ahi alguma desfeita, é preferido a uma camara liberal, nobre e intelligente que quiz salvar o paiz de grandes desgraças que prasa a Deus se não realisem.

Se esses homens que nos desgovernam, tivessem algum amor á sua terra, se conhecessem as difficuldades que nos cercam, se vissem a desconsideração em que lá fóra são tidos, se lessem o que se diz a respeito de Portugal, devido á desconfiança que inspiram as suas pessoas, porque nós não somos ainda tão injustos que queiramos dar por justificadas as suspeitas, esses homens deixariam um lugar para o qual não tem forças, e ainda que as tivessem, as conveniencias aconselhariam a sua retirada.

Lavramos aqui não um protesto, mas um registo solemne das nossas opiniões e voto. A dissolução foi um erro grave, e o motivo della um escandalo governativo. A camara electiva ennobreceu-se, e a urna vae confirmar a sua nobre resolução. Confie o paiz em si e na providencia, porque não tem mais em quem confiar.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

VI.

Com o empenho de apresentar aos leitores todos os documentos, ou o extracto d'elles, quando as dimensões deste jornal não permittam mais, relativos á questão das irmãs de caridade, transcrevemos hoje duas portarias ultimamente saidas da secretaria dos negocios do reino.

Terá o sr. Marquez de Loulé desenvolvido igualmente o mesmo zelo, e a mesma perseguição, contra todas as associações illegalmente erectas?

Officialmente não consta; e ha motivos para crer, que pelo contrario s. ex.ª promove e alimenta outras, a cujas ordens se submette contra meia duzia de pobres mulheres. Muito medo mettem ellas aos *historicos* hoje! Quando aqui as introduziram, eram excellentes, e não faziam mal algum. O sr. Julio Gomes, ministro *historico*, auctor da introducção, assim pensava, e nesta conformidade procedia; agora, para gloria e coherencia da escola, perseguem-se as irmãs, como se foram alguma seita de conspiradores!

Muito amigos da tolerancia e da igualdade são estes pseudo-apostolos do maximo progresso!

Manda Sua Magestade El-Rei declarar ao governador civil de Lisboa, em resposta á parte final do seu officio datado de hontem, que póde desde já começar-se o inventario de todos os bens, direitos e acções que pertencem á congregação das irmãs de caridade, que ora residem no hospicio de Santa Martha; cumprindo, porém, que a este acto se proceda com toda a moderação e prudencia, e por fórma tal que se evitem contestações e conflictos desagradaveis. O que se communica ao supradito magistrado, para sua intelligencia e execução.

Paço das Necessidades, em 9 de Março de 1861.=*Marquez de Loulé.*

Foi presente á Sua Magestade El-Rei o officio do governador civil do districto de Lisboa, dando conta de que, havendo ordenado ao administrador do bairro alto, que désse começo ao inventario dos bens, direitos e acções da congregação das irmãs da caridade, ora residentes em Santa Martha, não podera esta diligencia levar-se a effeito, porque a superiora da congregação, a irmã Chonquet, e visitadora, irmã Maria Ville, se oppozeram a ella, negando-se a dar á escripta os bens da congregação, e apresentando nesse acto ao administrador supradito um protesto, que por este não foi aceito; e o mesmo augusto senhor, inteirado do assumpto do citado officio, determina que o governador civil mande intimar as pessoas a quem se acha entregue o governo e direcção daquella casa para que dêem ao inventario todos os bens, direitos e acções que pertençam á congregação das irmãs da caridade, fazendo-lhes sentir que a sua negativa as exporá a um processo criminal, e a serem punidas como desobedientes ás ordens legaes da auctoridade publica; e se, contra o que é de esperar, presistirem ellas em sua desobediencia, deve o referido magistrado ordenar que se levante o competente auto que, com o

rol das testimunhas presenciaes do facto se remetta ao procurador regio d'ante a relação de Lisboa, para que elle faça proceder contra as delinquentes na conformidade das leis.

Paço das Necessidades, em 22 de Março de 1861.=*Marquez de Loulé.*

CONTRADANÇA ADMINISTRATIVA.

Acaba de ser transferido para Vizeu o actual secretario geral deste districto, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho. Para esta cidade foi despachado o sr. Villas Boas. Para Vianna do Castello foi transferido o sr. Peito que estava em Leiria. E o secretario geral de Vizeu foi tambem transferido para Leiria.

A transferencia é pouco. Pedimos aos agentes do governo que instem com elle para que demitta todos os funccionarios que se não prestarem ás tropelias eleitoraes, do jaez d'aquellas que foram commettidas no circulo 116. Para poderem triumphar na urna, é preciso o emprego de todos os meios, ainda os mais indecentes e immoraes: e portanto nada de hesitações! Mãos á obra, e avante!

Pelo que respeita comtudo ao sr. Branquinho, os seus proprios amigos e elle instaram pela sua sahida deste districto; não porque desmerecessse na minima cousa a confiança dos seus superiores; pois que sempre aqui teve das principaes pessoas e corporações as mais distinctas provas de estima e consideração, incluindo o sr. governador civil, Jeronymo Maldonado, que sobremodo o apreciava; mas porque a honradez e independencia do sr. Branquinho não se compadeciam com o contacto da gente que o insultara facciosamente, e que são tão miseraveis que até estranhavam o justo resentimento do funccionario offendido por elles injustissimamente.

Ainda ha pouco ahi soltaram na imprensa o ultimo brado de despeito e rancor contra o sr. Branquinho, a proposito do chamamento dos Procuradores á Junta Geral em o anno passado. Vamos, agora que o sr. Branquinho já não é auctoridade em Coimbra, relatar o facto como elle se passou, e os leitores imparciaes avaliarão o procedimento do illustre funccionario, que deixa fundas saudades a todos que com elle tractaram, e poderam apreciar a sua intelligencia, o seu genio trabalhador, a longa pratica, escrupulosa fidelidade, grande honradez, e mais excellentes qualidades, que o adornam e ennobrecem.

O convite feito pelo sr. Branquinho aos Procuradores á Junta Geral do Districto para a sessão ordinaria de 1860, foi expedido em 15 de Fevereiro, conforme o disposto no art.º 199 do Cod. Administrativo. A'quella data não constava ainda no Governo Civil que tivesse havido protesto algum contra a eleição do Procurador pelo circulo de Cantanhede; e por este motivo foi, como devia ser, convocado o sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, Procurador eleito, o qual não chegou comtudo a tomar parte nos trabalhos da Junta por ter sido posteriormente ao chamamento recebido o protesto contra a sua eleição, o qual foi logo submettido ao Conselho de Districto.

Aguardando-se a decisão respectiva, e crendo-se que ella poderia ter lugar antes da reunião da mesma Junta, não devia nem podia fazer-se regularmente antes d'isto outro algum convite; e portanto se não chamou o Procurador do biennio anterior, o sr. Joaquim da Cruz Freire, senão para a sessão extraordinaria da Junta, que teve lugar em Julho do referido anno.

Quanto a Arganil, ainda em 15 de Fevereiro no Governo Civil se não havia recebido communicação official, pela qual constasse que tinha tido effectivamente lugar a eleição do Procurador por aquelle circulo, posto disso houvesse certeza moral;—e sendo ella recebida só em 17 conjunctamente com a noticia de ter havido protesto por occasião do acto eleitoral, protesto que immediatamente foi submettido ao exame do Conselho de Districto, conforme o disposto no art.º 280 do Cod., esperou-se (da mesma forma que a respeito de Cantanhede) que o dito Tribunal tomasse uma resolução para se obrar em conformidade; e se os taes accusadores *conscienciosos* ou soubessem ou tivessem procurado avaliar em boa fé o procedimento do sr. secretario geral, teriam desde logo notado que só poderiam classifical-o de faccioso, se independentemente das referidas circumstancias elle tivesse chamado o Procurador eleito o sr. Conselheiro José Cupertino da Fonseca e Brito.

Vê-se portanto que o sr. secretario geral servindo de governador civil, Almeida Branquinho, obrou subordinado ao mesmo principio, no que tocava aos dous circulos de Arganil e Cantanhede; e se nem um nem outro dos Procuradores do biennio anterior, Dr. Motta e Joaquim da Cruz Freire, chegaram a ser chamados para a sessão ordinaria de 1860, e só o foram (um e outro sem differença—note-se bem) para a sessão extraordinaria do mesmo anno, foi porque quando teve lugar a decisão do Conselho de Districto já não cabia no tempo fazer os respectivos convites, sendo certo que a Junta se achava constituida segundo as disposições da portaria de 26 de Abril de 1852, citada nas notas ao art.º 195 do Cod.

Eis aqui como os officiosos detractores do sr. Branquinho proporcionaram uma occasião mais de mostrar aos olhos do publico imparcial e illustrado (que é unicamente para quem escrevemos) que elle é e foi sempre um funccionario recto e imparcial,— predicados a que deve a boa reputação de que gosa, e que esses parvos escribleros jámais poderão abalar.

O sr. Presidente da Camara Municipal pediu-nos a publicação da correspondencia e documentos, que se lêem no appenso a este numero, e que revelam um facto, sobremodo estranhavel, praticado pelo sr. Delegado do procurador regio em relação ao municipio de Coimbra.

Custar-nos-hia realmente a crêr, se outra qualquer pessoa nol-o dissesse, que se passasse desta forma o caso, attenta a imparcialidade e regidez de caracter, de que o sr. Albergaria tem aqui dado entre nós tantas provas: mas á vista da narração feita por um cavalheiro tão competente, e alem disso provada com documentos, não podemos deixar de lamentar, que o sr. Delegado se guiasse, por um demasiado e injusto espirito fiscal, para perseguir a vereação, compellindo-a a um pagamento, cuja forma a lei expressamente mandava d'um modo diverso, e sem o menor vexame para o municipio.

Não sabemos explicar tão estranho acontecimento; e pesa-nos em verdade ter de dirigir uma censura áquelle funccionario: mas primeiro que as considerações de amisade e deferencia, estão os interesses da nossa terra, por que sempre temos pugnado. *Amicus Plato, sed magis amica veritas.*

VOTAÇÃO.

Publicamos em seguida os nomes dos deputados, que na sessão de 26 do corrente approvaram ou regeitaram a proposta do sr. Fontes, para ser adiada a discussão da lei de meios:

Feita a chamada disseram *approvo* os srs: —Cancella, Lacerda (Antonio), Antonio de Carvalho, Correa Caldeira, Dias d'Azevedo, Antonio Feio, Gonçalves de Freitas, Barros e Sá, Pinto de Magalhães (Antonio), Fontes Pereira de Mello, Roballo de Azevedo, Lopes Branco, Rodrigues Sampaio, Santos Lessa, Antonio de Serpa, Telles de Vasconcellos, Palmeirim, Zeferino Rodrigues, barão das Lages, Freitas Soares, Ramiro Coutinho, Pinto Coelho, Conde da Torre, Forjaz, Domingos de Barros, Garcia Peres, Eduardo Cunha, Mousinho de Albuquerque, Folque, Bivar, F. J. Lopes, Francisco Costa, F. L. Gomes, F. M. da Costa, Gaspar Teixeira, Pereira de Carvalho e Abreu, Henrique de Castro, Palma, Silva Andrade, Martens Ferrão, Mello e Minas, Mello Soares, João de Roboredo, Sousa Machado, Noronha e Menezes, Ferreira de Mello, Mamede, Coelho de Carvalho, Mattos Correa, Neutel, Pinto de Magalhães (Joaquim), Encarnação Coelho, José Estevão, Guilherme Pacheco, Sá Vargas, J. M. de Abreu, Latino Coelho, Alvares da Guerra, José Horta, Sieuve de Menezes, José Paes, Nogueira, Aboim, Luiz Albano, Camara Leme, Freitas Branco, Pinto Tavares, Teixeira de Sampaio, Penetra, Azevedo Pinto, Pinto Martins, Jacome Correa, Ricardo Guimarães, D. Rodrigo de Menezes, Pinto da França, Thomaz de Carvalho, Viriato Blanc, Visconde de Pindella, e Cyrillo Machado.

Disseram *regeito* os srs:—Affonso Botelho, Moraes Carvalho, Braamcamp, Alves Martins, Eleuterio Dias, Gouvêa Osorio, Avila, Henriques Secco, Arrobas, Pequito, Pinto de Albuquerque, Vaz da Fonseca, A. V. Peixoto, Aristides, A. Peixoto, Xavier da Silva, Garcez, B. F. Abranches, Carlos Bento, Castro Ferreri, C. J. Nunes, Cypriano da Costa, Faustino da Gama, Frederico de Mello, Coelho do Amaral, Diogo de Sá, Costa Lobo, Gavicho, Bicudo Corrêa, Pulido, Chamiço, Gaspar Pereira, H. Blanc, Jacome de Bruges, Gomes de Castro, Ferraz de Miranda, Fonseca Coutinho, J. J. de Azevedo, Almeida Pessanha, Castro Portugal, Aragão Mascarenhas, Calça e Pina, Faria Guimarães, Lobo d'Avila, J. Antonio Maia, Silva Cabral, Infante Pessanha, Sousa Pinto Basto, Alves Chaves, Feijó, Chrispiniano da Fonseca, D. José de Alarcão, Costa e Silva, Frasão, Rojão, Pinto de Almeida, Oliveira Baptista, Julio do Carvalhal, Rebello da Silva, Mendes de Vasconcellos, Affonseca, Vellez Caldeira, Rocha Peixoto, Almeida Junior, Sousa Feio, Monteiro Castello Branco, Placido d'Abreu, Chartres, Menezes Pitta, Moraes Soares, S. M. de Almeida, Thiago Horta, Ferreri, Visconde de Portocarrero, Mello Gouvêa e Rebello de Carvalho.

Ficou por tanto approvada a proposta de adiamento por 80 votos contra 76.

O ministerio manda injuriar pelos seus lictores os deputados que fallaram para que se discutisse o orçamento. As injurias eram esperadas, nem o raciocinio ficaria bem a taes julgadores. A bondade da causa conhece-se pela gravidade e decencia da linguagem. Teremos promoção e accesso?

O *Portuguez* appetece hoje a posta de alguns empregados que votaram pela discussão do orçamento contra o ministerio que não a queria; e pede a sua demissão.

A aspiração é liberal e nobre. O voto livre incommoda os modernos Gracchos. Quando elles eram opposição vangloriavam-se disso, provocavam o governo a que os demittisse, e eram taes que só appareciam na repartição para receber o ordenado; quando são ministeriaes, entendem que o voto do empregado é do governo.

O sr. Carlos Bento assim o entende. Quando é ministro tira o vencimento a um subalterno que não acreditou nos engenheiros do respeitavel Petto; mas quando é opposição, n'uma commissão de confiança no ministerio dos negocios estrangeiros, trahe o sr. visconde d'Athoguia e revela os segredos que lhe são confiados.

Quando é que fallaes verdade, immoraes e devassos?!

O *Portuguez*, n'um momento de notavel simplesa, escreveu o seguinte que se lê na sua folha de hoje:

«A opposição, largando o poder, *tendo ainda uma maioria na camara, caiu ardilosamente* para obstar á estabilidade de qualquer governo. E se o ministerio por algum tempo dispoz d'uma maioria duvidosa, era esse o resultado d'um systema de insidia politica adoptado pela opposição, que apoiava o governo com o fim de o fazer baquear em occasião opportuna.»

Ahi fica a confissão de que a opposição nunca deixára de ser maioria, e por conseguinte que a organisação do ministerio actual fôra inconstitucional saindo da minoria. Essa verdade deve ser amarga para o poder que vela pela independencia e equilibrio dos outros, conhecendo agora que foi traido por quem lhe apresentou um ministerio da minoria.

Ha comtudo nesta confissão apreciações extravagantes. A opposição largou o poder por uma insidia, e apoiou o actual ministerio por outra insidia! Não é comtudo destas insidias de que o ministerio se queixa, é da lealdade de não o apoiar; porque se o apoio era insidia a negação delle deve ser lealdade.

Ha cabeças que podem attestar factos, mas cujo alcance não serve para fazer apreciações. O juiz aproveita a confissão, e ri-se dos corollarios.

(Revolução de Setembro.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento.— Hontem falleceu o sr. Miguel Ribeiro de Vasconcellos, Conego da Sé Cathedral desta cidade.

Caminho de ferro do norte —Dizem-nos que fora decidido que o caminho de ferro entre Pombal e Coimbra passe pela Granja d'Alfarellos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27.—Trigo 580 a 600. Milho 320 a 340. Cevada 240. Feijão branco 320. Dito rajado 300. Dito frade 260 a 280. Tremoços 260. Batatas de comer 160. Ditas de semente 120.

Ferimentos.—No dia 24 do corrente, no sitio do Casal dos Cortezes, freguezia da Ega, concelho de Condeixa, ia passando João de Oliveira, do Casal do Rosario, quando de uma silveira lhe sahiu um vulto, e com um pau que trazia lhe começou dando muita pancada, ferindo-o na cabeça. Aquelle tratava de se defender como podia das muitas pancadas que o vulto lhe atirava, até que se decidiu a agarral-o, o que conseguiu, conhecendo então que era José Cotovio, do Casal dos Barreiros. Como o aggressor se visse agarrado, puchou de uma navalha, com a qual de certo feriria gravemente o dito João de Oliveira, se este não gritasse para que lhe acudissem. Acudiram os paes do dito Oliveira e mais pessoas que moravam proximo, e o encontraram deitado no chão, junto a uma oliveira, ferido, e muito moido com pancadas. A auctoridade administrativa de tudo deu parte ao poder judicial.

Furtos.—Em a noute de 20 para 21 do corrente furtaram a Antonio de Sequeira, de Ceira dos Valles, concelho da Louzã, uma caldeira d'um lambique, umas calças, jaqueta e chapeu. Na mesma occasião furtaram a Raymundo dos Santos, visinho d'aquelle, 13 camizas, 2 toalhas e 1 saiote.

Mais furtos.—Em a noute de 21 para 25 furtaram 5 colmeias a Maria Thereza, viuva, d'Alçaperna, freguezia de Foz de Arouce, do mesmo concelho. E na mesma noute furtaram ao Dr. João Ignacio Barreto da Gama, da sua casa de Foz d'Arouce, 6 gallinhas, e 1 gallo.

As auctoridades têem empregado os maiores esforços para descobrir os criminosos; porem até ao presente têem sido baldados. No dia 26 denunciaram ao Administrador do concelho, que alguns dos objectos furtados estavam em casa de Francisco Simões Gata, das Fragoas de Foz d'Arouce; porem dirigindo-se immediatamente a casa d'este, e procedendo ahi a uma rigorosa busca, só encontrou 2 punhaes, um nos fichaes do telhado á cabeceira da cama, e outro na cozinha com a ponta quebrada, e nada mais que podesse causar suspeita.

A igualdade e a desproporção.— Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

A Camara Municipal de Arganil, promettendo auxiliar o governo na factura da ponte do rio Alva no Sarzedo, com 3000 jornaes de trabalhadores, acaba de lançar ao municipio uma derrama extraordinaria a mais vexatoria, que se tem visto entre nós. Foi collectado cada fogo em 160 rs. com igualdade, ao mesmo tempo que apparece a desproporção segundo os teres de cada um. O rico, que paga 20$ e 30$000 rs. de decima, paga para a ponte 160 rs.; o pobre que paga 10 rs. e 20 rs. acha-se collectado na mesma quantia!! A derrama municipal ordinaria é talvez a maior dos concelhos em todo o districto; pois que não é inferior a 50 por cento deduzidos da decima!! A derrama da congrua na freguezia d'Arganil e em algumas outras é igual á derrama municipal ordinaria! O concelho de Arganil é o de todo o districto, que soffre mais o rigor dos tributos.

A cousa agita-se.— No governo civil do Porto recebeu-se uma participação telegraphica de Amarante, em que as auctoridades d'aquella localidade pedem para alli quanto antes o auxilio de força armada.

As doutrinas propagadas em tempo pelos *historicos* vão produzindo os seus naturaes resultados; e agora com tanta mais rasão, quanto o governo trata de se evadir ao exame da applicação que pretende dar aos tributos, para o que até dissolveu a camara dos deputados!

Tumulto. — No dia 16 do corrente, houve na quinta do Paul, nas proximidades de Torres Novas, um levantamento dos trabalhadores do caminho de ferro, em numero de 300, contra os empreiteiros, por motivo do dia do pagamento. O administrador de Torres Novas partiu para o lugar do tumulto com uma força de cavallaria, que foi de Santarem, e o socego restabeleceu-se, fazendo-se promessa de pagamento no dia seguinte aos trabalhadores.

Outro.—Na ilha da Madeira, por occasião de se affixar a lista dos eleitores e elegiveis no concelho de Santa Cruz, reuniram-se em tumulto alguns dos habitantes rusticos, e manifestando-se contra o systema de impostos que naquella ilha hade substituir os dizimos, rasgaram a referida lista, suppondo que ella tinha relação com os impostos.

Foi enviada uma força de infanteria 2 para aquelle concelho, e já vieram remettidos para a cadeia do Funchal onze individuos presos.

Assassinio.—O escrivão de fazenda de Sinfães, Antonio Correia de Noronha e Menezes, acaba de ser assassinado, em consequencia de um motim popular contra o novo systema tributario.

Mais pasquins. — Appareceram affixados nas ruas de Guimarães pasquins impressos chamando o povo á revolta por causa dos tributos, pedindo a queda do ministerio, e invocando o nome do duque de Saldanha.

Providencia. — As matrizes do concelho de S. Pedro do Sul, foram mudadas para o governo civil de Vizeu, a fim de estarem fóra do alcance do furor popular! Accrescenta-se que foram conduzidas em saccas de carvão, para não serem queimadas pelo povo, e que o escrivão de fazenda de S. Pedro Sul fugira para Vizeu.

Conflicto.— Na freguezia d'Arcos, concelho de Villa do Conde, apresentaram-se no domingo, 24 do corrente, pela manhã, tres louvados alheios á freguezia, e que se diziam nomeados pelo administrador do concelho e escrivão de fazenda, para darem principio á matriz respectiva, começando pela avaliação do rendimento dos predios do regedor e dos informadores louvados da mesma freguezia, para servir de norma para as avaliações restantes. O povo porem não quiz reconhecel-os, e obrigou-os a retirar mais depressa do que esperavam.

Outro.—O director Calderon, da estação do Crato, foi atacado, por causa da falta de pagamentos, proximo ás Inglesinhas: sustentando o seu sangue frio, soube conter os auctores do tumulto, com duas pistolas que tirou dos coldres.

Attentado. — Em a noute de 18 para 19 do corrente alguns mal intencionados das freguezias de Paramos e Esmoriz, districto d'Aveiro, destruiram as obras d'arte do 4.º lanço da 5.ª secção do caminho de ferro, de que é empreiteiro José dos Reis.

Grande contradança. —Diz o *Luso* que os officiaes superiores dos corpos da guarnição do Porto, andam n'uma perfeita contradança.

A primeira victima foi o sr. brigadeiro Padrão, que de infanteria 5, foi politicamente degradado para Castello-Branco.

O sr. barão de Palme, marchou quinta feira para ir gosar as delicias da praça de Valença, e o sr. Sobral foi mudado do commando da G. M. P.

O sr. general Ferreira anda nas ondas da intriga; que quererá dizer tudo isto? Quererão separar dos corpos os amigos do duque de Saldanha? Quererão atirar para pé de castello com todos os valentes das praias do Mindello?.. Vejam o que fazem, não joguem a cachola com os distinctos officiaes do exercito Portuguez; mais respeitabilidade para com a distincta classe militar, senhores mandões; se os não podeis matar á fome, não os mateis com desgostos, não façaes dos cordeiros leões.

E viva o rei!...— Diz o *Bracarense* que o sr. governador civil de Braga acaba de ordenar á camara de Cabeceiras, que applique o dinheiro do municipio para fins diversos d'aquelles que foram marcados no respectivo orçamento. E em quanto a camara se não resolve a similhante infracção mandou o administrador aboletar a tropa, alli destacada, pelas casas para castigar os *discolos*, inimigos do muro do Paulino, e das usurpações do Rabo Talhado e do José Caixeiro do Arco. Chama-se a isto o reinado de Astrea. Haja foguetes, e viva o rei.

Assassinato.—Tendo vindo do Brazil, um individuo, por nome José Pinto, estabeleceu-se na povoação de Paredes, concelho de Penafiel, onde vivia, tendo uma pequena loja de mercearia. No dia 24 de Dezembro ultimo, desappareceu este individuo, ao passo que appareceu d'ahi a tres dias um cadaver no logar de Pé de Moura, na margem direita do Douro, tendo um profundo golpe na testa. Na loja de Paredes, acima mencionada, apresentou-se outro individuo, que se inculcava amigo ou parente do auzente, por nome Francisco Vieira, do lugar de Branzello, freguezia de Melres, e como se tornasse suspeito á auctoridade mandou chamál-o para se informar do destino do José Pinto, que faltou no lugar sem se saber o fim que levara. As respostas de Francisco Vieira, tendiam a compromettel-o, e procedendo-se a mais indagações, o sr. administrador de Gondomar mandou prendel-o no dia 22 do corrente, e tomando-se o competente auto, foi o preso remettido á policia correccional, entrando no sabbado, 23, nas cadeias da Relação do Porto.

Fallecimento.— Morreu em Lisboa o sr. João Sabino Vianna, conselheiro, e deputado da junta do credito publico.

Degredados.— Partiu na quinta feira de Lisboa para Angola o vapor *D. Antonia*, levando 106 degredados para aquella provincia, sendo 9 mulheres.

Reboques.—Foi approvado na camara dos pares, em sessão de 18 do corrente, sem discussão, o contracto provisorio approvado por decreto de 26 de Dezembro do anno passado, e celebrado com Luiz Bournay para o estabelecimento de vapores de reboque no porto de Lisboa.

Theatro.—Na ilha de S. Miguel vai fazer-se um novo theatro, para o qual ha já em caixa a somma de 17 contos de reis.

Chegada.—Chegou a Lisboa o distincto toureador hespanhol Cuchares, que deve trabalhar no campo de Sant'Anna no domingo 31.

Um cavallo arabe. — Chegou de Gibraltar no paquete francez, um cavallo arabe que o nosso consul comprara, por ordem do governo, para padrear. Custou com a conducção, 400 libras.

Recondueção. — O sr. visconde de Torres Novas foi reconduzido por mais tres annos no governo da India, por decreto de 19 do corrente.

Minas de chumbo.—Em portaria de 9 do corrente foi reconhecido Paulo Pereira Mendes, como proprietario legal da descoberta da mina de chumbo situada na Varzea de Trevões, concelho da Pesqueira.

Tambem por portaria de 11 do corrente foram reconhecidos como proprietarios da mina de chumbo, sita no largo da Muta, concelho de Mertola, Alonso Gomes e Pedro José Infante.

Captura—Foi preso no sabbado, na Azambuja, Sebastião de Jesus Maria, que roubara o sr. duque de Saldanha.

O empregado do Governo Civil de Lisboa, Joaquim José da Silva, que tinha ido a Santarem, apprehendeu as malas do criado infiel e fugitivo, nas quaes levava os objectos roubados.

Quando foi preso encontraram-se-lhe uns 160$000 rs. em notas e em metal, um annel com cinco pedras, e um optimo relogio com cordão de oiro, que fôra tambem roubado.

A importancia das joias roubadas anda por 7 contos, alem das acções de companhias.

Parece que o criminoso fôra a Azambuja visitar um amigo, tendo deixado as malas na hospedaria do Torres, onde foram apprehendidas.

O trabalho no Limoeiro— Diz a *Revolução de Setembro* que lhe remettera o sr. procurador regio da relação de Lisboa um curioso mappa, comprehendendo os objectos produzidos nas officinas do Limoeiro, a estatistica dos condemnados a degredo, e o movimento dos presos nas cadeias civis de Lisboa durante o anno findo.

Ao incansavel zelo daquelle funccionario, o sr. José Maria Pereira Forjaz se deve o bom estado em que se acham as prisões civis de Lisboa. Os presos estão separados, tanto quanto os edificios o permittem, conforme a gravidade das accusações que sobre elles pesam. Obsta-se desta forma ao contagio do crime, o mais pernicioso dos contagios. A communidade dos presos sem restricções originava de antes as vaidades do crime, e o que entrara na cadeia por um pequeno furto, envergonhava-se de não ter para contar da sua vida deante das notabilidades que em emprezas mais arriscadas tinham desafiado a condemnação dos homens. A cadeia nessas circumstancias era uma escola de immoralidade, que amestrava os pequenos criminosos para maiores commettimentos.

A creação das differentes officinas, que melhorando com os seus lucros a posição dos presos, anima nelles ao mesmo tempo o amor pelo trabalho, veiu completar a grande reforma que o sr. Forjaz deu ao Limoeiro. Os infelizes que já tinham algum officio trabalham na respectiva officina; os que o não tinham aprendem-no alli, e, ou vão degredados, ou saiam depois de cumprirem a prisão, ficam habilitados para poderem viver honradamente do seu trabalho. Nos pateos do Limoeiro acham-se construidos diversos barracões onde os presos trabalham em boa ordem.

Um melhoramento falta ainda que talvez o edificio não comporte: é uma boa casa de correcção destinada a educar os vadios.

As officinas são de sapateiro, espadeiro, escoveiro, vassoureiro, latoeiros de folha branca, cartonagem, e uma destinada á differentes objectos. Os productos que o anno passado sahiram d'estas officinas foram vendidos por 60:739$105 reis, cujos lucros para os productores foram de 16:975$180 reis. Só os chapeus de palha renderam 2:995$600 reis.

Durante o mesmo anno entraram no Limoeiro presos 1:222; existiam 703; sahiram 1:307; existem 618; foram degredados 348.

Errata—No discurso do sr. Henriques Secco, que publicámos em o numero passado, onde se lê:—E' de semelhante audiencia geral que *nasce* affirmar-se-nos, etc. —deve lêr-se:—*ousa* affirmar-se-nos, etc.

Outra—No artigo de fundo do numero passado, onde se lê:—e os trabalhos do caminho de ferro *nem* devem nada tambem ao seu zelo que *não* chegou, etc.; deve ler-se: —e os trabalhos do caminho de ferro *não* devem nada tambem ao seu zelo que *nem* chegou, etc.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Está formado o novo ministerio do rei Victor Manoel, o qual, tendendo a tornar desnecessario haver um lugar tenente de marinha, em Napoles, deve tambem representar nos conselhos da corôa, os differentes principios annexados. E' mais um gabinete mudado na formula do que no programma politico. Desde que soubemos que era mr. de Cavour o encarregado da sua organisação, logo vimos que permanecia, como permanece, o mesmo pensamento, que tem feito a Italia uma e livre. Conserva-se no gabinete Mr. Minghetti, cujos planos administrativos devem ligar os differentes ramos de serviço publico do novo reino. Alem deste ministro e de Cavour, sabemos que formam parte do gabinete o general Fanti, mr. Bastegi, e mr. Niutta.

A sessão do corpo legislativo de 22, em França, e que devemos receber por extenso ainda nesta semana, hade esclarecer-nos muito ácerca da questão de Roma.

Não podemos por emquanto formar juizo seguro do que alli se passou. Não temos telegramma directo a esse respeito, e os que temos nas folhas hespanholas são contradictorios. O que se póde apurar é que a resposta do discurso imperial foi approvada, conforme a redacção da respectiva commissão, por 215 votos contra 13. Foram regeitadas varias emendas da opposição, e na parte relativa a Roma foi calorosa a discussão. Neste ponto houve comtudo maior numero de votos contra os votantes governamentaes; e o periodo que reconhecia ter Sua Santidade resistido aos prudentes conselhos da França, foi approvado por 161 votos contra 90. Dizem tambem alguns telegrammas que os auctores de emendas tanto favoraveis como desfavoraveis ao Summo Pontifice as retiraram. O que tudo isto prova é que a sessão foi notavel, e que deve ser esperado o seu extracto com anciedade.

Ao passo que um telegramma diz que as palavras do presidente da camara e dos membros da commissão foram favoraveis ao Summo Pontifice e á conservação do seu poder temporal, um outro apresenta os membros do governo sustentando um programma secular do governo de Roma, com a guarda de S. Santidade formada pelos contingentes dos exercitos das diversas nações catholicas. E' impossivel apreciar a verdade com taes contradicções.

O discurso de M. Magne, ministro sem pasta, na sessão do corpo legislativo francez, foi um discurso dos mais importantes sobre finanças, que ha muito se proferem na tribuna parlamentar. Durou tres horas, e foi ouvido sempre com a maior attenção, e por muitas vezes geralmente applaudido. E' um quadro completo das finanças do imperio, com observações geraes, que devem ser estudadas por todos os homens que se interessem pelo bom governo das nações.

A *Patrie* tinha dado a noticia da chegada do conde de Rechberg, ministro dos negocios estrangeiros da Austria, a Paris. Averiguado bem o caso, que não deixaria de ser grave para a politica geral, o secretario de Estado da repartição dos negocios estrangeiros do imperador d'Austria, nem sequer sahiu de Vienna. O Rechberg chegado a Paris é um sobrinho do celebre homem de estado, e o qual, como addido do embaixador, veiu portador de despachos para o ministro d'Austria em Paris.

Está de posse da presidencia dos Estados da America M. Lincoln, como já dissemos.

O seu antecessor reuniu trinta e tres estados sob a sua presidencia, o actual conta só vinte e sete.

O novo presidente já formou o seu ministerio. O secretario de Estado é, como todos esperavam, M. Perrard, de New-York.

A convenção da Virginia propõe a separação, tendo-se dado ordem para virem todos os navios do Oceano Pacifico, bem como as tropas de Texas, e do Mexico. Os commissarios do Sul não foram reconhecidos em Washington.

A noticia da emancipação dos servos produziu em Varsovia e em Moscow o melhor effeito a favor do imperador da Russia.

Está nomeada uma commissão para o execução pratica de tão importante providencia, a qual é presidida pelo gran-duque Constantino.

Assim que a noticia da emancipação constou em Varsovia, logo uma deputação de delegados dos cidadãos felicitou a nobreza polaca, reunida na Sociedade Agricola, a qual por acto proprio havia decidido a concessão das terras aos colonos. A sociedade manifestou a esperança de que as reformas n'esse sentido abrangeriam brevemente o reino da Polonia.

É fóra de duvida ter rebentado uma sublevação na Herzegowina. Os montenegrinos, gente sempre inquieta, correm em força aos pontos sublevados. Tem havido muitos combates com os turcos, e algumas aldeas turcas na fronteira do Montenegro foram queimadas.

A Bosnia tambem está dando cuidado em Vienna d'Austria.

No meio d'estes conflictos vemos annunciada uma nova proclamação do principe Gortschakoff dirigida aos habitantes de Varsovia, que alguns jornaes consideram ameaçadora em certos pontos. Ainda não a lemos, e portanto inclinamo-nos a que o principe não sahiria do prudente caminho encetado, e no qual tem obtido vantajosos resultados, em todos os sentidos.

O governo do sultão esse tem motivo para estar com serios cuidados pela invasão, a que nos referimos, dos montenegrinos na Herzegowina, a qual parece estar ainda complicada com uma revolta dos christãos.

Os receios e as inquietações são geraes em toda a Europa, algumas até sem causa conhecida. A'cerca do sul da Allemanha, os receios chegavam a ponto que um deputado, M. Edel, no parlamento de Munich, fez um extenso discurso, referindo que havia um accordo secreto firmado contra a Austria e a Turquia, pelos hungaros e slavos, de uma parte, e pelos voluntarios italianos da outra.

Parece-nos andar n'este plano phantasia de mais. O accordo ao presente não é dos povos, é dos sentimentos de liberdade e de independencia que estão no coração de todos os homens, que não lucram em escravisar os seus similhantes.

O ruido que a muitos assusta, como annuncio da tempestade, é apenas o grito da liberdade.

Quem tiver ouvidos que ouça.

O imperador dos francezes, que é um dos soberanos que teve ouvidos para ouvir, como hontem diziamos no final do nosso artigo, o grito da liberdade que estremece o mundo, não se mostra arrependido.

O decreto de 24 de Novembro, que novamente apresentou á França a tribuna parlamentar, foi um acto que proveiu mais da epoca em que estamos, do que do imperador que o outhorgou. Esse acto não é tudo quanto a França espera da elevada capacidade de seu soberano: mas é um principio no mais auspicioso caminho das ideas liberaes.

Preparados com estas considerações, não podêmos deixar de referir com louvor as palavras proferidas por Napoleão III ao receber a deputação do corpo legislativo, que lhe apresentou a resposta ao discurso imperial.

Eil-as:

«Agradeço-vos, senhores deputados, e a toda a camara, os sentimentos que me expressaes bem como a confiança que depositaes em mim.

«Se esta confiança me honra e lisongeia, é porque me julgo digno de a merecer, em virtude da constante sollicitude com que resolvo as questões, attendendo unicamente aos verdadeiros interesses da França. Por legarmos a nossos filhos dias prosperos e socegados, devemos ser homens da nossa época, conservando do passado o que se deva aproveitar; mas preparando o futuro de modo, que a marcha da civilisação não encontre impedimentos nas preoccupações que prejudicam, ou nas utopias que a compromettem. Apesar da vivacidade da discussão que houve ácerca da resposta que me apresentaes, não me desagrada de fórma alguma vêr os altos corpos do Estado debatendo as difficeis questões da politica externa. O paiz aproveita, por varios modos essas discussões que servem para o instruir sem o inquietar. Terei sempre verdadeira satisfação em estar de accôrdo com o corpo legislativo. Como filhos do mesmo suffragio podêmos auxiliarmo-nos mutuamente, se caminharmos, dirigidos pelos mesmos sentimentos, para mantermos a prosperidade e o engrandecimento da França.»

Tem bastante fundamento a noticia que nos chega de Paris, que o gabinete das Tulherias respondeu a um despacho do secretario dos negocios estrangeiros do rei Victor Manuel, que por seis mezes as coisas em Roma permaneceriam na situação actual. Como noticia menos auctorisada, corria tambem em Paris, que o general Trochu partiria para Roma, onde devia permanecer tambem o general Goyon; e na partida de mais um general francez para Roma, houve quem visse a idéa de reforçar o exercito de occupação. Não vamos tão longe nas supposições.

Podêmos dar hoje uma lista exacta do novo ministerio do rei Victor Manoel, com a distribuição das pastas.

Cavour, com a presidencia do conselho, estrangeiros.
Fanti, guerra.
Minghetti, interior.
Cassinis, justiça.
Preruzzi, obras publicas.
Bastogi, da Toscana, fazenda.
Descantis, de Napoles, instrucção publica.
Natoli, siciliano, commercio.
Niuta, napolitano, ministro sem pasta.

E' para notar que não tenham entrado para o gabinete reconstruido: Ratazzi, La Marmora, Cialdini, Ricasoli, nem Poerio. Fica assim um elemento de opposição. Os acontecimentos nos explicarão brevemente porque motivo alguns d'estes nomes, todos vinculados á unidade e liberdade da Italia, e como taes conhecidos pela Europa, não figuram na lista dos conselheiros da corôa italiana.

A crise ministerial da Prussia, que era sentida pelos homens liberaes, parece dever cessar, por meio de uma reconciliação entre a camara alta e o governo do rei.

Continua nas ilhas jonicas o enthusiasmo pela annexação á Grecia.

Foi demittido mais um alto funccionario de Varsovia, M. Muchanoff, por ter excitado as iras dos habitantes do campo contra os proprietarios.

Não nos agradou a circular dirigida pelo principe Gortschakoff aos governadores da Polonia: é inspirada por um espirito repressivo que se não concilia com os actos anteriores do principe. Na presença d'esse documento, não duvidamos acreditar os boatos que circulam ácerca da sua substituição no elevado lugar que ha tantos annos desempenha na Polonia russa.

O imperador continua firme em manter as concessões feitas. Deus o inspire para as continuar, até que mais um povo se inscreva no catalogo das nações livres e independentes.

Em data de 23 do corrente dizem de Madrid o seguinte á *Revolução de Setembro*:

«A rainha de Hespanha partiu hoje para Aranjuez com el-rei e com os principes. Alli passam a primavera. Depois vão para a Granja e só voltam a Madrid no começo do inverno. As tropas fizeram alas por entre as quaes passaram SS. MM. precedidas de um meio esquadrão de cavallaria, e acompanhadas por dois esquadrões.

Muita outra gente sáe agora da capital para assistir á semana santa em Toledo, ou em Sevilha, e outros vão caçar para a Estremadura. Daqui a um mez ou mez e meio não haverá nem uma só familia rica em Madrid, porque só passa aqui o verão quem o não póde passar em outra parte.

Novidades politicas não as ha. Acabada a discussão dos negocios da Italia, tornou a adoecer o ministro dos estrangeiros, e o congresso continuou os seus trabalhos normaes que só interessam os hespanhoes. A imprensa da opposição aggride o ministerio com vehemencia, porem não me parece que por ora o faça cair.

Os condes de Penafiel partiram daqui antehontem para Paris pelo caminho de Bayonna. Foram muito obsequiados pelo nosso ministro Soveral, pelo barão de Hortega e pelas familias hespanholas a quem foram recommendados. O nosso ministro e o consul não estão em boa harmonia e accordo senão na idea de prestar cada um os maiores serviços que póde aos portuguezes que passam aqui. Ainda bem! Tenho visto que o sr. Soveral está muito bem quisto do governo hespanhol, e em relações excellentes com a sociedade hespanhola. O duque de Tetuão aprecia muito o nosso representante, e até o grosseirissimo marquez de Corbera, ministro de fomento, o tracta com distincção.

O *meeting* do Rocio deu que fallar aqui. O *Clamor Publico* tirou-se dos seus cuidados e declarou que os vivas tinham sido á *união iberica*, e que o marechal respondera que sempre lhe agradára muito essa ideia! Outros disseram que era um movimento revolucionario combinado com outros iguaes em diversas partes da Europa. Isto indica que os hespanhoes estão mais distantes de Portugal que da China.

Aqui todos fallam da annexação do nosso reino á Hespanha, como se ámanhã fôra o dia, porem no *Cassino* não ha um periodico portuguez, e nos livreiros não se encontra á venda nenhum livro nosso senão a historia de Portugal do sr. Alexandre Herculano. Os hespanhoes conhecem a França, a Inglaterra, a Italia e a Allemanha, e conservam e cultivam relações nesses paizes; de Portugal nada sabem, e só querem arredondar o territorio com a annexação do nosso.

A sem ceremonia com que estes senhores fallam nisto aos portuguezes é na verdade pasmosa. Por mais que se lhes diga que os dois povos não se conhecem, que os portuguezes estão contentes com a sua situação e com a sua dynastia, que o nosso caracter benevolo se não combina facilmente com a severidade inabalavel do caracter hespanhol, e que nós não queremos conquistal-os, nem ser conquistados por elles, ficam sempre na mesma ideia. Prova-se-lhes que a união seria desvantajosa para uns e outros, que não duraria dois annos, que exigiria a mais escandalosa violação de direitos e de principios, e que produziria o enfraquecimento dos dois reinos, mas não se consegue convencel-os. Não é uma ideia politica, é um capricho geographico.»

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Março de 1861.

A votação da proposta do deputado Fontes de Mello na sessão de terça feira levou o governo á alternativa da sua queda ou da dissolução da camara electiva.

Os ministros contaram até ao momento de se verificar a votação que pelo menos a venceriam pelos seus votos pessoaes, e só isto pode explicar o facto nunca visto nos annaes parlamentares de votarem os proprios ministros n'uma questão a que elles quizeram dar o cunho de questão de confiança; mas isto mesmo era uma razão mais para elles se retirarem, porque moralmente o seu voto não podia ser contado, e toda a gente reconheceu que o governo só tinha obtido 72 votos contra 80.

O governo não queria em caso algum largar as pastas, mas receava muito as consequencias da dissolução, e por isso empenhou os ultimos meios para angariar votos; e quando o não podia conseguir, exigia pelo menos a abstenção de votar. Foi por este ultimo meio que elle conseguiu afastar da camara seis deputados, cujo voto era decididamente contra o governo. Dois até sahiram da sala no momento de se proceder á chamada! Um destes procurou ao irmão alli mesmo como votava—este respondeu que regeitava a proposta do Fontes—pois então eu saio para não se patentear divergencia na irmandade!

As ameaças aos funccionarios foram empregadas sem rebuço, mas os que tiveram a fraqueza de ceder a ellas, andam agora corridos, porque têem encontrado geral reprovação.

Os orgãos na imprensa do gabinete, e particularmente do Carlos Bento, começaram logo a pedir os empregos dos que tiveram a ousadia de votar como deputados que queriam que o orçamento se discutisse!

Miseravel partido é esse que até nisto revela os odientos sentimentos que o caracterisam, e denuncia a sua fraqueza. Todos sabem, porem, que essas ameaças são impotentes e que revelam os apuros de uma situação desesperada.

A opposição não provocou a dissolução, mas aceitou-a com applauso, porque se é um mal para o paiz, pode e ha de decerto ser uma lição proveitosa para pôr um dique a esse systema desgraçado e fatal de antepor os pessoaes interesses dos ministros aos do paiz, e de appellar para as dissoluções, como expediente ordinario, em vez de procurar na escolha de bons ministros o remedio ás necessidades publicas.

O systema constitucional não foi instituido para os governos derribarem os parlamentos, todas as vezes que estes lhes retiram o seu apoio, por que elles se recusam a cumprir os preceitos constitucionaes. A dissolução nestes casos é um *golpe de estado*, e o tempo vae pouco favoravel para estas desgraçadas tentativas.

A dissolução foi por tanto mal recebida em todas as regiões da politica, e os proprios ainda que poucos ministeriaes que alcançam mais, lamentam acto tão inconsiderado sobretudo em presença da actual lei eleitoral.

Começam as transferencias e nomeações dos agentes eleitoraes: para ahi vai secretario geral Diogo de Magalhães Villas Boas, o secretario geral de Leiria passou para Vianna do Castello, o de Vizeu para Leiria, e para Vizeu o Secretario Geral de Coimbra. Esta ultima transferencia estava ha muito combinada entre os amigos do sr. Branquinho a quem certos intrigantes fizeram os maiores esforços para ser demittido, mas que nunca conseguiram do ministerio do reino.

Os deputados da opposição pertencentes ao partido regenerador e cartista reuniram-se em grande numero em casa do conselheiro Martens Ferrão na noute de quarta feira, e hontem tornaram a reunir-se alli para combinarem no modo de proceder na presente luta eleitoral, e de manifestar ao paiz os motivos do seu procedimento na camara dissolvida.

O discurso do Latino Coelho na sessão de terça feira foi um dos mais brilhantes que elle tem pronunciado; a par da força da argumentação em estilo primoroso houve o epigramma e o sarcasmo pungente aos ministros da fazenda e da marinha, e até não escapou o ministro das justiças com a sua *expressiva cabeça*?

As eleições absorvem agora todas as attenções; por causa dellas sou forçado a sair da capital no primeiro vapor que fizer viagem para o Porto. Deixo porem encarregado um amigo de confiança, que lhe dará as noticias quando as houver que mereçam referir-se, e por isso não estranhe se nem sempre receber carta delle, porque foi com esta condição que elle se prestou a fazer-me este serviço. E realmente agora não ha inconveniente nisto porque o interesse publico está todo votado para os assumptos eleitoraes.

Do Porto lhe darei as minhas noticias.

ANNUNCIOS.

1 QUEM achasse uma pulseira d'argola com medalha, póde dirigir-se, para restituil-a, a esta redacção.—Dão-se alviçaras.

2 JOSÉ JOAQUIM BORGES, da villa da Figueira, agradece cordealmente por este meio a todas as pessoas, que lhe fizeram a honra e o obsequio de o visitar durante a sua estada nesta cidade visto que pessoalmente o não poude fazer por ter estado doente nestes ultimos dias, e neste estado ter de sahir para aquella villa. Coimbra 24 de Março de 1861.

3 SAIU Á LUZ a 5.ª edição reformada dos Logares Selectos dos classicos prosadores portuguezes—por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo. Vende-se na Livraria de J. A. Orcel em Coimbra.

4 A SOCIEDADE philarmonica *Boa-União* vem por este meio agradecer ao Exm.º Sr. Conselheiro Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco a protecção que S. Ex.ª se tem dignado dispensar á mesma Sociedade, tendo-lhe ainda ultimamente offerecido a musica do *Stabat Mater*. A philarmonica *Boa-União* regista assim publicamente o quanto se confessa agradecida a S. Ex.ª

O Presidente,
Domingos Antonio de Freitas.

5 A JUNTA ADMINISTRATIVA dos campos do Mondego faz publico, que em cumprimento da deliberação tomada pelo Conselho respectivo em sessão de 15 de Novembro de 1860 vai proceder á abertura da Valla Real ao sul do Mondego, desde Coimbra até encontrar a sua foz na Valla Real d'Arzila junto á Villa de Pereira. Este trabalho será dado por arrematação ou empreitada, para se fazer em oito lotes, que principiarão a contar-se de baixo para cima.

O primeiro mede um comprimento de 2938m,0 contados desde os cubos assentes na margem direita da Valla de Pereira até á ponte de Taveiro.

O segundo desde este ponto até completar um comprimento de 2716m,50.

O terceiro desde este ponto até ao porto da Ribeira, que mede uma extensão de 1261m,60.

O quarto desde o porto da Ribeira até ao cimo do Dezerto, que tem a extensão de 543m,0.

O quinto desde as proximidades do porto da Crugeira até contar o comprimento de 1171m,4.

O sexto desde a entrada da Varzea morta até contar um comprimento de 443m,7.

O setimo desde o fim da Varzea morta até ao porto de Montesão.

O oitavo desde o porto do Montesão até á Bemcanta, que tem uma extensão de 227m,9.

A quem pois convier tomar todo este trabalho d'arrematação ou de empreitada por lotes, poderá ir estudando os detalhes do serviço, para o que serão fornecidos na Secretaria a planta, os respectivos perfiz, e os esclarecimentos precisos, e no campo qualquer instrucção, que tambem se julgue necessaria. —As propostas serão enviadas á Secretaria da Junta Administrativa no prazo de 30 dias a contar da data deste edital.

As propostas serão entregues fechadas para serem abertas estando a Junta reunida, e presentes os interessados, devendo apresentar as devidas fianças e cauções aquelle, que obtiver a adjudicação.

Coimbra 30 de Março de 1861.
O Secretario, *Adriano José Jacob.*

APPENSO

AO N.º 749 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 30 de Março de 1861.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como membro da Camara Municipal desta cidade e seu presidente, intendo ser do meu dever não deixar passar em silencio um facto, que ao mesmo tempo que revela um abuso d'auctoridade, e um erro de officio, é uma offensa á consideração e respeitabilidade da Camara a que tenho a honra de pertencer, e não só dos individuos de que esta se compõe, mas de todo o municipio que ella representa. E como seu presidente é a mim que principalmente incumbe o zelar o decoro que lhe é devido, e fazer castigar pela animadversão publica tudo quanto a offender.—Ao mesmo tempo a sociedade interessa na publicidade dos excessos e abusos dos empregados publicos. E' um correctivo para estes que poderá aproveitar pela sua emenda e melhor cumprimento dos seus deveres; e quando não, chama a attenção dos poderes superiores, para que dêem remedio aos males que a sociedade soffre com os empregados, que ou por ignorancia, ou corrupção moral, prostergam a lei e se tornam incapazes d'emenda.

A Camara Municipal desta cidade foi condemnada a pagar um emprestimo, que o governo com auctorisação das côrtes lhe fez para ser applicado a certas obras dentro do municipio com relação ao rio Mondego. A Camara tinha-se defendido, mostrando que tal emprestimo foi distrahido pelas obras publicas, e o municipio não tirou proveito algum delle. A' parte a sentença dos tribunaes que respeito, e de cuja decisão não tracto—o sr. Antonio Soares d'Albergaria, delegado do procurador regio, requereu perante o poder judicial, que a Camara fosse citada para dentro de dez dias pagar ou nomear bens á penhora.

Esta citação era illegal, pois a Carta de Lei de 28 de Abril de 1845, manda expressamente que depois da condemnação das Camaras Municipaes, se promova pelos meios administrativos que indica, a cobrança das dividas exequendas, tirando ao poder judicial toda a ingerencia da execução. Por isso a Camara veiu com embargo de nullidade e incompetencia á execução, cujos embargos o meritissimo sr. juiz de direito mandou juntar á execução, e que sobre elles respondesse o sr. delegado. Teve este os autos por todos aquelles dez dias, e depois destes passados, separa os embargos da execução, fica com elles, e entrega a execução com um requerimento, em que pedia se procedesse á penhora nas rendas do municipio, visto não se ter pago a divida nem nomeado bens!!

A Camara á vista deste procedimento violento e com que ao mesmo tempo se mostrava o aciute de lhe causar o vexame d'uma penhora que não merecia, abafando a sua defeza, queixou-se ao sr. juiz de direito, que reprovando o procedimento do sr. delegado, mandou suspender a execução, até que elle entregasse os embargos e elles fossem decididos.

Da certidão que adiante vai transcripta consta esta historia curiosa para os fastos da delegação de Coimbra. O publico a commentará como ella merece.

Mas ainda não é tudo: o sr. delegado entregou depois os embargos, a que respondeu, que não tinha a lei em que se fundavam os embargos, e as audiencias geraes lhe não davam tempo de a ir examinar á livraria da Universidade!!

Fico por aqui, sr. redactor. A Camara está desaffrontada. Quando um fiscal da lei desce a confessar que a ignora, está julgado.

Rogo, sr. redactor, a v. queira publicar esta minha exposição com os documentos que se seguem.

Sou de v. att.º v.or e cr.º
Coimbra 25 de Março de 1861.
O Presidente da Camara,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Diz o Presidente da Camara Municipal d'esta cidade, que precisa que o escrivão da execução que lhe move a Fazenda Publica lhe passe certidão narrativa donde conste:—1.º o objecto e fundamento d'esta execução:—2.º que a requerimento do Dr. Delegado do Procurador Regio Antonio Soares d'Albergaria, foi o supplicante citado para em dez dias pagar ou nomear bens á penhora, conforme a sentença que apresentou para a execução:—3.º que sendo o supplicante citado apresentou contra a mesma execução seus embargos de nullidade e incompetencia, fundados na disposição da Carta de Lei de 28 de Abril de 1845, que estabelece para a cobrança das dividas em cuja solução as camaras são condemnadas um processo todo administrativo, e a que o poder judicial é estranho.—4.º que o meritissimo Juiz mandou autoar estes embargos e juntar por linha á execução, e que se fizessem com vista ao Dr. Delegado:—5.º que procedendo-se n'esta conformidade o mesmo Dr. Delegado conservou os autos da execução com os embargos por linha pelos dez dias sobreditos, e depois d'estes entregou e mandou para o Cartorio a execução, cortando a linha e ficando com os embargos, e requereu nos autos da execução a penhora nas rendas da Camara executada, cujo requerimento se pede se transcreva do theor n'esta certidão, assim como o despacho do meritissimo Juiz sobre esse requerimento: portando-se finalmente por fé como os embargos se acham ainda em poder do mesmo Delegado.—

Escrivão Herculano.

P. a V. Ex.ª se digne mandar passar a certidão requerida, assim como do requerimento que a Camara fez contra aquelle procedimento do M. P. e despacho.

E R. M.

Deferido. Coimbra 8 de Março de 1861.—*Caldeira Pinto.*

Em cumprimento do despacho supra, que é do Exm.º Dr. Albano Caldeira Pinto d'Albuquerque, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, Moço Fidalgo com exercicio no Paço, e Juiz de Direito n'esta cidade de Coimbra pelo mesmo Augusto Senhor, que Deus Guarde etc., eu João Herculano Sarmento, Escrivão d'ante o mesmo Juiz, certifico e faço certo, que para effeito de fazer passar a certidão requerida, revi os autos d'execução que a Fazenda Nacional move á Camara Municipal d'esta cidade, e d'elles consta o seguinte: —Primeiro—Certifico, que o objecto da execução é o adiantamento da quantia de dois contos duzentos e vinte mil reis que o Governo em virtude da Carta de Lei de vinte oito d'Agosto de mil oitocentos e quarenta e oito fez á Camara Municipal d'esta cidade para obras do campo do Mondego, quantia aquella que devia ter sido paga em prestações de trezentos e sessenta mil reis cada um anno.—Segundo— Que a requerimento do Doutor Delegado do Procurador Regio n'esta comarca foi o supplicante citado para em dez dias pagar ou nomear bens á penhora, em virtude da sentença vinda do Tribunal da Relação do Porto.—Terceiro—Que sendo o supplicante citado veio com embargos á execução fundando-os na disposição da Carta de Lei de vinte oito d'Abril de mil oitocentos quarenta e cinco. —Quarto— Que os referidos embargos foram mandados juntar por linha á execução, e conclusos, ordenando o meritissimo Juiz que respondesse o Ministerio Publico.—Quinto—Que n'esta conformidade foram os autos d'execução com os embargos por linha continuados ao Ministerio Publico em vinte e trez de Fevereiro ultimo (segundo o protocollo de vistas) e foram entregues em quatro de Março os autos d'execução, sem os embargos, pelo Ministerio Publico, requerendo nos autos, o que se segue:

Requerimento a fl. 26. v.º

Como são passados os dez dias, sem que a Camara executada haja nomeado bens á penhora, devolveu-se ao supplicante este direito, visto que os embargos do executado não suspendem o progresso da execução, nos termos do artigo seiscentos e dezoito da Novissima Reforma Judicial.—Nomeio porisso á penhora os rendimentos da Camara, principiando pelos da sua Alfandega, a que se deve nomear depositario, e o dinheiro que se achar no seu cofre ou em poder do seu Thesoureiro. —Os embargos ficam em meu poder para os contestar.—O Delegado da Comarca, *Soares.*

E nos mesmos autos se acha o despacho sobre o requerimento supra, e se pede por certidão, que é do theor seguinte:

Despacho a fl. 27 v.º

Juntos os embargos, que indevidamente foram separados, e com resposta do Ministerio Publico aos mesmos, deferirei aos termos da execução. Coimbra data supra.—*Caldeira Pinto.*

E outrosim certifico, que nos mesmos autos d'execução, se acha o requerimento e despacho a folhas vinte e nove, e pedido por certidão, que é do theor seguinte:

Requerimento a fl. 29.

Diz a Camara Municipal d'esta cidade, que tendo sido intimada por parte da Fazenda Publica para a execução d'uma sentença obtida contra ella, e pagar dentro de dez dias a importancia em que fora condemnada, proveniente d'um emprestimo com destino para certas obras, a que não foi applicado, a supplicante fundada na carta de lei de vinte oito d'Abril de mil oitocentos quarenta e cinco, que estabelece uma forma especial de processo para a cobrança das dividas municipaes, e todo administrativo, quando contra as camaras se obtem alguma sentença condemnatoria, veiu com seus embargos de nullidade e incompetencia, que v. ex.ª houve por bem mandar juntar á execução, e fazer com vista ao Ministerio Publico.—Porem acontece o caso o mais extraordinario!! O agente do Ministerio Publico depois de ter em seu poder os autos por muitos dias, corta a linha dos embargos, fica com estes, e na execução, sem termo de vista d'esta, requer penhora nos rendimentos da casa fiscal da Camara, visto não ter esta pago dentro dos dez dias!! Isto, se não se visse, não se acreditava, mas é uma verdade.— Cassar a defeza da supplicante, apprehendendo-a; e continuar com a execução, para ella ser violenta e arbitrariamente executada contra lei expressa, de que o delegado deve ser o primeiro fiscal, e propugnador nos tribunaes; atropelar os termos do processo, a ordem do juizo para que o executado não possa ser ouvido, suffocando-lhe a voz que clama pela execução da lei, é um procedimento inqualificavel, e muito mais de um delegado do governo, e para com uma corporação respeitavel, que está superior a todas as suspeitas de má fé, e de usar de meios trapaceiros e chicaneiros, para não pagar o que deve.—Por tanto deixando as mais considerações que se podiam fazer a este respeito, em que é difficil deixar de stygmatisar um tal acontecimento, a supplicante confiando na rectidão de v. ex.ª, requer que haja por bem, mandar descer os autos da conclusão, e juntar o presente requerimento a fim de que conclusos de novo, se mande juntar os embargos, e suspender a execução, até que estes sejam decididos; e quando o Ministerio Publico os não queira entregar, que portando o escrivão por fé a apresentação dos embargos da supplicante e sua juncção aos autos, assim como que indo com vista ao Ministerio Publico este os retera em seu poder, fiquem os autos no cartorio até que elle os entregue, por conta e responsabilidade do mesmo delegado.—Escrivão Herculano.—Pede a v. ex.ª se digne deferir — E R. M.ª.

Despacho.

O Escrivão não dê seguimento á execução sem que se decida o incidente referido. Coimbra, cinco de Março de mil oitocentos e sessenta e um.—*Caldeira Pinto.*

E finalmente para satisfazer ao mais requerido, dou fé, que os referidos embargos ainda hoje se conservam em poder do dr. Delegado do Procurador Regio.

E não continha mais em o requerido por certidão, e fé, que eu referido escrivão aqui fiz passar bem e fielmente na verdade, em fé do que esta subscrevi, assignei, e rubriquei, conferi, e concertei com outro official de justiça comigo ao concerto abaixo assignado, e ambos achamos estar conforme aos proprios autos em meu poder e cartorio, e a elles nos reportamos. Coimbra nove de Março de mil oitocentos sessenta e um annos. E eu João Herculano Sarmento o subscrevi e assignei—*João Herculano Sarmento.*

Conferida e concertada por mim Escrivão. *João Herculano Sarmento.*

E comigo, o Contador—*Manoel José Teixeira Guimarães.*

Como nesta delegação não ha legislação alguma, e os trabalhos das Audiencias geraes me não deixam tempo para ir consultal-a á livraria da Universidade, faça-se justiça, e depois verei se a lei citada nos embargos auctorisa a pretenção do embargante, e neste caso o que convem fazer. O Delegado da comarca, *Soares*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 750 | TERÇA FEIRA 2 DE ABRIL | 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno.............................. 3200
Por semestre.......................... 1600
Por trimestre......................... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

OS DEPUTADOS DA MAIORIA DA CAMARA DISSOLVIDA AOS SEUS CONSTITUINTES.

Os abaixo assignados, membros da camara dissolvida, antes de se apresentarem de novo perante os collegios eleitoraes, julgam conveniente fazer a exposição resumida dos factos occorridos, para que o paiz lhes possa fazer imparcialmente justiça.

Occupando-se das ideas, e não dos homens, zelando a puresa dos principios, sem curar dos seus executores, continuou a maioria da camara dos deputados ao ministerio actual o apoio, que tinha dado aos seus antecessores, e sustentou constantemente as medidas, que aquelles tinham proposto, como representantes do pensamento da mesma camara. Uma importante reforma na fazenda publica, e muitas outras leis de reconhecida utilidade, foram votadas na ultima sessão legislativa; e tão assignalado foi o serviço que se julgou ter feito a assemblea popular, que da parte do augusto chefe do estado mereceu ella, no encerramento de seus debates, a mais significativa e lisonjeira demonstração, que em Portugal se tem dado, em occasiões similhantes, aos representantes do paiz.

Foram as côrtes adiadas em Novembro, e só em Janeiro do corrente anno começaram novamente os trabalhos parlamentares. Approvada sem discussão a resposta ao discurso da corôa, e votados alguns projectos, que ainda tinham ficado da sessão passada, a opposição, aguardando os actos do governo, e sem lhe crear embaraços, adoptou a politica expectante, reservando os seus direitos, para usar delles no interesse do paiz, quando julgasse que a causa publica assim o exigia.

No dia 18 de Março o governo apresentou uma proposta para ser auctorisado a cobrar os tributos, e applical-os ás despezas publicas; no mesmo dia a commissão de fazenda mandava para a mesa o seu parecer ácerca do orçamento geral do estado. Faltando mais de 3 mezes para se encerrar o actual anno economico, a opposição pediu que se discutisse o orçamento, devendo ser dado para ordem do dia de preferencia a outro qualquer objecto. Esta discussão, que é um grande direito, e o primeiro dever da camara dos deputados, não podia ser supprimida. A camara queria votar os meios ao governo, mas no lugar competente, e depois de avaliada a situação da fazenda; o ministerio queria evitar a discussão do orçamento, e fechar as côrtes. N'este ponto verificou-se o conflicto, e a camara foi dissolvida.

Os abaixo assignados julgam ter cumprido o seu dever pugnando pelo principio constitucional do exame da receita e despeza do estado, que nenhuma rasão plausivel aconselhára a preterir, e na plena confiança de que desempenharam as obrigações do seu mandato, tomam toda a responsabilidade do seu procedimento, e novamente se apresentam aos collegios eleitoraes, convencidos de terem interpretado, e defendido bem os sentimentos, os interesses, e os direitos dos seus constituintes.

Lisboa 28 de Março de 1861.

Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
João de Mello Soares e Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Sampaio.
José Marcellino de Sá Vargas.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Maria Latino Coelho.
Thomaz de Carvalho.
Antonio Roberto d'Oliveira Lopes Branco.
Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.
Francisco Ignacio Lopes.
Pedro Jacome Corrêa.
Antonio Feio de Magalhães Coutinho.
Luiz Teixeira de Sampaio Junior.
Antonio de Serpa Pimentel.
José Maria da Ponte e Horta.
Antonio Gonçalves de Freitas.
Ricardo Guimarães.
Miguel Pinto Martins.
Joaquim José Gonçalves de Mattos Correa.
Joaquim Mendes Neutel.
D. Luiz da Camara Leme.
Antonio Augusto Corrêa de Lacerda.
Gaspar Teixeira de Sousa de Magalhães e Lacerda.
José Maria da Silveira e Menezes.
Visconde de Pindella.
Domingos Garcia Peres.
José Pedro Antonio Nogueira.
Eduardo Pinto da Silva Cunha.
Henrique de Castro.
Manoel Carlos d'Azevedo Pinto.
Lourenço Corrêa Manoel de Carvalho e Aboim.
Luiz Pinto Tavares.
Francisco Luiz Gomes.
José Paes de Faria Pereira.
Antonio Dias de Azevedo.
Carlos Ramiro Coutinho.
Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.
Conde da Torre.
Manoel Antonio de Carvalho Seixas Penetra.
José Guilherme Pacheco.
José Maria Sieuve de Menezes.
Hermenegildo Gomes da Palma.
Antonio dos Santos Lessa.
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
João de Sousa Machado.
Francisco d'Almeida Coelho Bivar.
Joaquim Ferreira de Mello.
Guilherme Augusto Pereira de Carvalho de Abreu.
Salvador d'Oliveira Pinto da França.
Augusto Zeferino Rodrigues.
Joaquim José Coelho de Carvalho.
Barão das Lages.
Antonio Corrêa Caldeira.
Joaquim Gonçalves Mamede.
Joaquim Pinto de Magalhães.

Tendo-se ausentado de Lisboa alguns deputados que votaram para que se dirigisse aos constituintes a exposição dos motivos da dissolução da camara, e não se achando outros em sua casa para a assignarem, vai publicada só com os nomes dos proprios signatarios, que representam comtudo todos os outros. Mas se algum quizer que o seu nome, apesar d'isso, se mencione, pode-se dirigir á redacção da *Revolução*.

COIMBRA 1 DE ABRIL.

A dissolução das côrtes é um facto que tem enchido de indignação o paiz inteiro. Ninguem que no peito sentisse amor da patria, poderia na verdade ficar impassivel ante essa ultima immoralidade praticada pelo governo historico. Assim desacredita-se o systema que nos governa; assim o constitucionalismo é um meio de desmoralisação pelas ambições e influencias facciosas que se desenvolvem, ou uma chimera porque lhe falta um elemento essencial, o governo pelo povo.

Acatamos e aceitamos o facto: partiu do poder moderador, é o producto do exercicio de um direito garantido pela lei fundamental do Estado. Mas não podemos deixar de o considerar em suas funestissimas consequencias. Respeitamos-lhe a origem, mas lastimamos-lhe os effeitos.

Esses conselheiros da corôa, que infelizmente nos vão conduzindo á maxima degradação, não recearam arrostar com o *veredictum* nacional, pronunciado pelos eleitos do povo: desprezaram-lho, escarneceram-lho; a docilidade porem quando excessiva é fraqueza: e o povo portuguez tem provado em demazia que se é facil para ser governado, é comtudo difficil para soffrer oppressão.

Esses ministros, que nos governam, dominados pela mais desenfreada ambição, hypocritas até ao aviltamento, com uma vida politica cheia de contradições, ousaram arcar peito a peito com a vontade soberana do paiz, manifestada pela camara electiva.

Por Deus, que não tenham elles que arrepender-se.

As dissoluções tem ás vezes motivos justificativos; podem mesmo ser uma necessidade para o bem-estar de um paiz. Quando as côrtes se apresentam em face de um governo facciosas e demagogas; quando em lugar de representarem a opinião nacional, de zelar como lhes importa, os interesses de seus constituintes, se arvoram n'um bando de sediciosos e especuladores; então sim, então é uma necessidade para a nação, e um dever para o governo, o dissolvel-ás.

Estariam porem as nossas nestas circumstancias? Exigiria sua dissolução o bem-estar e a salvação do paiz? Evidentemente não.

A opposição nunca mostrou facciosismo. Quando ha pouco o governo lhe pediu apoio para manter a segurança publica, ella depoz a politica e com todas as suas forças se empenhou em conserval-a. A opposição só bateu innexoravel nos moedeiros falsos, nos juizes corruptos e naquelles que ou por fraqueza, ou por accordo os deixavam passear de face erguida nas ruas das cidades. A opposição só bateu, como lhe cumpria, as medidas governamentaes, cujo interesse era nullo, ou cujos prejuizos eram para a nação immensos.

Veja-se a causa porque a camara electiva foi dissolvida. No momento em que ella procurava cumprir a parte mais importante da sua missão; quando ella queria dar cumprimento «á primeira obrigação politica da representação nacional» foi então que o governo conhecendo a impossibilidade de sua coexistencia, a dissolveu.

É que a essa gente não convem dar a conhecer a applicação dos fundos publicos das rendas do Estado, quer distrail-os arbitrariamente no que lhe agradar.

A camara foi dissolvida por querer discutir o orçamento do Estado, por desejar conhecer, como verdadeira interprete da vontade do paiz, qual era a applicação que devia ser dada ao producto dos tributos que elle paga.

Em 4 de Agosto de 1860 era essa camara, que deixou de existir, felicitada pelo zelo, e pela intelligencia que desenvolvera na gerencia dos negocios publicos; poucos mezes porem essa mesma camara era dissolvida por aquelles que então lhe prodigalisaram os maiores elogios.

Indigna-nos a contradição, mas não nos maravilha nem espanta. Conhecemos quanto a gente *honesta* é capaz de fazer. Quem impolga o poder pela traição, não o deve abandonar por tão pouco: quem empolga o mando pela contradição, não deve deter-se em face de outra para o sustentar.

Não respeitastes a voz da nação quando impunha o—*veto*— á vossa audaciosa governação: esperai que ella se torne omnipotente, irresistivel em face da urna.

Não duvidastes dar esta ultima prova de vossa desmoralisação, para alguns dias mais suster nas mãos as redeas do Estado—ambiciosos que sois, tremei de vossa existencia politica quando o povo fôr chamado a eleger seus representantes: e oxalá que a manifestação não seja mais temivel.

Está carregado o horisonte. Em todos os angulos do paiz se descobrem symptomas precursores da anarchia, e lavra já a desordem nas últimas camadas sociaes.

É gravissima a situação do reino. Os nossos governantes levaram-na ao ultimo grau de abatimento, e a dissolução das côrtes acabou de a complicar ainda mais e aggravou-a extraordinariamente. A independencia nacional, a ordem publica, e a propria liberdade, estão em perigo imminente nesta lucta eleitoral.

A nova campanha, em que nos lançou a imprevidencia governativa, vai decidir da sorte da nação. É mistor que todos os que amam o systema liberal se compenetrem bem da necessidade de que a eleição não exprima a vontade e os caprichos das auctoridades, ou mesmo d'um qualquer corrilho politico, mas sim a opinião livre e desaffrontada de todos os cidadãos independentes, manifestada por uma acertada escolha de cavalheiros, que saibam dignamente desempenhar o seu mandato.

Nunca foram mais criticas as circumstancias. Tumultos no paiz; embaraços financeiros; agitação de consciencias; paralisação de melhoramentos; descontentamento geral. Pretexto para questões externas, no meio da conflagração da Europa; quando a Italia resurge á voz poderosa e magica da unidade, e se adopta sem opposição o systema das an-

nexações. Neste conflicto gravissimo só um cego pensaria em dissolver as côrtes da nação: mas decretou-a o governo *historico* de Portugal!

A dissolução é um meio de que se usa em casos extremos, mas de que não se abusa impunemente. Estes *golpes de estado*, que infelizmente de continuo se estão dando, são o mais pungente desmentido do systema representativo; e servem só de nos desacreditar perante as nações civilisadas, quando mais precisavamos de lhes mostrar que comprehendiamos e pugnavamos pela civilisação da nossa epoca.

E' triste contemplar o estado a que nos reduziu a politica meticulosa e desleal d'um partido, que só nos tem acarretado ignominia, vilipendio, opprobrio e desconsideração.

No *Carlos e Jorge* abateu-nos a dignidade nacional. Na questão d'Angola rebaixou-nos até á barbaria. Na comedia do *meeting* deixou cair o prestigio da auctoridade. Na expulsão das irmãs da caridade levantou conflictos, e poz em alarme as consciencias. No resto, inercia e incapacidade, desleixo e impericia, foram só os predicados que se lhe descobriram.

Um governo tal não podia nem devia existir nem mais um instante. Condemnado pela opinião publica; sem a confiança da camara dos pares; perdendo por quatro vezes a da camara electiva; desprezado até das phalanges que julgava amigas, e que na praça o abandonaram; só por inqualificavel capricho se ostenta ainda ahi compromettendo cada vez mais esta pobre nação que o detesta.

A luva que no extertor da agonia esse ministerio lançou ao povo, hade ser aceite. Esperamol-o com absoluta confiança, porque ainda não descremos de todo no futuro de Portugal.

Está aberta a urna. Ahi se lavrará de novo a sentença de condemnação do ministerio, tantas vezes lavrada já. Empenhemo-nos todos na lucta, forcejando para que o paiz manifeste livremente a sua vontade; e para não reviverem as scenas luctuosas das revoluções, que parece o governo anda empenhado em promover e alimentar.

A DISSOLUÇÃO.

Quando o governo acaba de dissolver as côrtes, julgamos conveniente registar aqui o que sobre esse facto pensam os homens imparciaes. O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, bem conhecido pela sua sensatez, diz em data de 28 de Março o seguinte:

«A dissolução da camara electiva, posto fosse esperada por alguem como uma das soluções possiveis da crise e até se tornasse provavel, em presença do que por ella insistiam os amigos do governo, surprehendeu a maior parte da gente.

Havia uma razão ponderosa para se não dever esperar muito a dissolução. Era o terem já havido duas no pouco tempo do actual reinado, e haverem sido ambas mal recebidas pelo paiz.

Como muito bem e mui judiciosamente diz um jornal de hoje—estas dissoluções successivas, ou são rasoaveis ou não o são. Se o são—continua o mesmo jornal—a consequencia é que um paiz que não sabe eleger, não póde gosar do systema representativo; se não o são, a consequencia é que os poderes publicos aviltam o povo, compromettem o paiz e arriscam a sua nacionalidade e independencia, porque as nações pequenas não se podem conservar senão pela sabedoria dos seus governos e pela sizudez da sua administração.

Mas vamos aos factos. A opposição foi sempre cordata. Não estorvou o governo,—decidiu apoial-o em todas as medidas de publicidade e reconhecida utilidade, e fez ainda mais do que isto. N'uma occasião critica, n'um momento em que o sr. presidente do conselho lembrou a conveniencia de se pôr de parte a politica, para só se dar força e auctoridade ao governo, a opposição foi prompta em corresponder a essa justa, rasoavel e altamente conveniente indicação em presença das circumstancias que então se davam. Na nossa correspondencia escripta nessa occasião, referimos a resposta dada pelo sr. Fontes, por parte da opposição, ao sr. marquez de Loulé, resposta que s. ex.ª agradecera e que os proprios jornaes do governo louvaram tambem nos termos mais lisongeiros.

Por consequencia não tendo opposto a maioria da camara impedimentos facciosos a cousa alguma que fosse util e que fosse justa, havendo-se a maioria apenas pronunciado n'uma questão de principios, mas de que declarou ceder no proprio momento, em que o governo dissesse com franqueza e lealdade as circumstancias que se davam para que se preterissem as regras constitucionaes, toda a rasão havia para pôr em duvida a morte da camara.

As dissoluções podem ser algumas vezes necessarias e justificadas, mas a que acaba de ter lugar, não tem justificação rasoavel, nem mesmo o assenso da opinião imparcial. Todos respeitam o facto, todos acatam a resolução do poder moderador, mas ninguem que tenha amor pelas instituições deixa de lamentar tão repetidas e tão flagrantes prostergações dos verdadeiros principios constitucionaes.

Foi porventura exigida a dissolução pela salvação do Estado? Por certo que não. Não satisfazia a camara, como legitima representante dos interesses do povo, a sua missão? Cremos que satisfazia. Deu ella indicios de estar desvairada por theorias perigosas ou possuida de ideias subversivas da ordem publica ou das instituições? Ninguem o dirá. Era-lhe desfavoravel a opinião do paiz? Tambem não haverá quem possa dizel-o. Pelo contrario, achando-se composto o governo com os actuaes ministros, o que nós ouvimos do alto do throno, na sesssão real de encerramento da sessão legislativa, finda em 4 de Agosto de 1860, foi ser a camara que hontem deixou de existir, felicitada pelo zelo, assiduidade e intelligencia com que ella resolveu tantas e tão importantes questões da governação publica. Ouvimos mais dizer ao soberano, que a sessão que terminava naquelle dia, déra á historia parlamentar uma das suas mais brilhantes paginas,—que naquella sessão se proporcionara ao paiz meios efficazes para o seu futuro desenvolvimento. E ainda ouvimos mais alguma cousa que hoje não podemos deixar de recordar e de referir.

«As circumstancias em que fostes chamado a votar o orçamento do estado—disse n'aquelle dia El-Rei ao parlamento—se não permittiram que a sua discussão tivesse a maior amplitude, provaram o vosso louvavel desejo de preencher uma solemnidade constitucional, que razões de força maior haviam impedido que tivesse sido devidamente satisfeita, como é mister que o seja para o cumprimento da primeira obrigação politica da representação nacional.»

Ora quem ouvisse ou lesse isto, poderia imaginar ou suppôr até ao proprio dia de hontem, que a mesma camara a quem foram dirigidas as referidas palavras havia de ser dissolvida sete mezes depois, pelas mesmas razões porque fôra então louvada? Ninguem com bôa fé poderá responder affirmativamente. E todavia o facto deu-se.

A camara foi dissolvida por querer discutir com a maior amplitude o orçamento do Estado, facto pelo qual o anno passado tão lisongeiras expressões ouviu—a camara foi dissolvida por não querer preterir o cumprimento de uma obrigação politica da representação nacional, obrigação que do alto do throno ouvira já classificar como a primeira das obrigações que os parlamentos deviam cumprir.

São tristissimas as contradicções, as aberrações e os abusos que se dão na pratica do systema que tantos sacrificios nos tem custado! Dentro de tão curto periodo de mezes, o mesmo ministerio que pôz na bôca do monarcha expresssões de louvor aos representantes do paiz, por terem ainda que succintamente discutido o orçamento de 1860-1861, discussão a que então chamou a primeira obrigação politica da representação nacional, o mesmo ministerio, dizemos, foi hontem propôr ao soberano a annullação dos mesmos representantes do paiz, por quererem fazer n'este anno com relação ao orçamento de 1861-1862 exactamente aquillo que no anno passado lhes merecêra tantos e tão lisongeiros louvores com relação ao orçamento de 1860-1861.

E não se diga que a opposição não podia constituir governo com a simples maioria de 3 ou 4 votos que teve na questão de antehontem. Todos sabem que a opposição contava no seu numero ainda mais quinze membros, que por diversas rasões se abstiveram ou não poderam, ou não quizeram votar, por ser a questão de confiança e alguns d'elles exercerem lugares, em que mal se pode hostilisar as pessoas dos ministros em votações de tal natureza,—todos sabem, emfim, que em nenhuma camara eleita pelo actual systema se podem reunir as grandes maiorias que havia n'outros tempos.

Finalmente, a dissolução está decretada. O que hoje cumpre é eleger quem tambem dignamente, represente o paiz,—quem faça nterar os governos no verdadeiro caminho constitucional.

Haja governo que governe parlamentarmente e que respeite as camaras, que este triste expediente das dissoluções acabará.

Hontem á noute houveram reuniões dos srs. ex-deputados. Os que apoiaram o governo reuniram-se no ministerio do reino, onde o governo prometteu proteger-lhes as candidaturas. Os que formavam a opposição, reuniram-se em casa do sr. Martens Ferrão, ande parece se resolvera fazer um manifesto o paiz.»

PORTO, 1 DE ABRIL.

Todos sabem que o governo deixou correr os tres mezes da sessão legislativa, sem fazer discutir o orçamento, bem que o apresentasse nos primeiros dias da sessão, e quando faltavam poucos dias para esta se encerrar, veiu pedir ao parlamento que prescindisse da discussão do orçamento, e lhe concedesse os meios para administrar os dinheiros publicos, isto é, veiu pedir um voto de confiança desnecessario, se prorogasse a sessão por mais 4 ou 5 dias, para tractar do dito orçamento. Todos viram neste passo um desprezo pela constituição do Estado, que nos parece não passa de uma caricatura, porque, fallemos verdade, o interesse partidario, não faz caso da constituição nem dos direitos do povo, que parece ter nascido para ser o escarneo dos que governam.

A opposição, em cuja consciencia não entramos, não annuiu, e salvando os principios da Carta, combateu o ministerio nesta tentativa escandalosa, e felizmente venceu, bem que por pequena maioria. O governo, pois, que se julga ser o unico governo possivel no paiz, não se demittiu á vista da derrota, e contando com o apoio talvez já promettido do poder moderador, exigiu a dissolução da camara, e o poder moderador, accedendo ás influencias da camarilha, lançou-se nos braços do governo historico e dissolveu a camara, usando do seu poder legal.

Temos pois nova eleição, sendo o dia 20 de Maio o destinado para a abertura da nova sessão legislativa. Em nome da liberdade legal do paiz e dos direitos da nação, não nos é possivel dar o nosso apoio a similhante medida, porque somos de opinião, e sempre fomos, de que os deputados são representantes da nação e não representantes do governo—que este sabe das camaras e não as camaras do governo. Se os governos não tem maioria, e esta representa a nação, o governo demitte-se e não tracta de *nomear* camaras novas que o apoiem e sustentem. Isto é constitucionalmente muito logico, e o desprezo desta logica nos obriga a dizer que não temos systema representativo nem camara de deputados da nação, mas sim uma chancellaria, um estado-maior, um governo pessoal.

Felizmente, o nosso povo é docil e os seus antigos tribunos estão accommodados, e porisso não é de temer se repitam as scenas de Carlos X e de Luiz Philippe, que se perderam com as suas dynastias, pela tenacidade dos seus ministros Polignac e Guisot, nem se repita entre nós a recente catastrophe de Francisco II. Comtudo, não podemos deixar de dizer que os governos constitucionaes se sustentam pela opinião publica, e não pelo *posso, quero e mando*. Não sabemos de que lado está a opinião publica, se ella é a favor do governo actual, se da opposição; tambem não sabemos se o governo poderá alcançar maioria, apesar dos meios que tem empregado para isso, o que sabemos, porem, é que o desgosto é mui grande em todas as classes da sociedade, que as reacções caminham, e que no estado actual das cousas e dos animos o acto eleitoral encontrará não pequenas difficuldades.

Não pertencemos nem ao governo, nem á opposição, mas para que o nosso silencio não seja mal interpretado, porisso escrevemos estas linhas e aproveitamos a occasião para darmos os parabens aos representantes da nação que na sessão de 26 sustentaram os bons principios e salvaram a dignidade do paiz.

(*Braz Tisana.*)

GRANDE TRIUMPHO.

Chegou quinta-feira santa uma carregação de irmãs da caridade com um padre lazarista. Um Borratem foi ter com o sr. marquez de Loulé e perguntou-lhe se depois da portaria de 5 de Março não estava terminada essa questão. O ministro disse que *sim* depois da manifestação de jubilo no Rocio.

—Mas então para que vem ahi essa gente? perguntou o Borratem.

—Para o que quizer respondeu o ministro.

—Mas a portaria?

—A portaria, homem de Deus, é para que as irmãs da caridade não estejam na casa de Santa Martha n.º 1, mas podem estar na casa n.º 2.

—Mas o ensino reaccionario e a obediencia ao superior de Paris?

—A obediencia ao prelado estrangeiro é perigosa na casa n.º 1, mas não o é na casa n.º 2.

—Pois então a portaria significa sómente o despejo material de uma casa? Mas a questão moral, a questão da liberdade, a questão do principio fica como estava?

—Nem mais nem menos. O sr. Julio Gomes e eu assim o permittimos, e para lançar poeira nos olhos dos patriotas do Borratem tiramos a casa de Santa Martha n.º 1, mas deixamos ás irmãsinhas todo o paiz, assegurando eu á minha familia e parentes que os lazaristas ficavam senhores do ensino perigoso e os patriotas satisfeitissimos com as paredes do edificio.

Esta conversação edificou o patriota do Borratem, que sahiu da presença do ministro admirado da profundidade do seu espirito e ainda mais admirado dos louvores que lhe deram pelo golpe profundo na reacção.

(*Revolução de Setembro.*)

O exercito está sem soldados. Os corpos desta cidade do Porto e provincias estão tão diminutos, que já não ha gente para fazer as guardas. Pede-se tropa de diversas partes, e não ha uma duzia de soldados que possa marchar.

O ministro da guerra mandou dar todas as baixas pedidas. Muitos centos de bons soldados sahiram das fileiras. O recrutamento não se faz. O dinheiro das substituições, que significa o suor do lavrador, jaz nos cofres do estado, ou dispende-se em outros objectos, porque os nichos e os afilhados são muitos. E o paiz não tem a força armada necessaria para fazer respeitar as leis, e manter a ordem.

E' até onde pode chegar a stulticia e inepcia da pobre gente que infelizmente nos governa.

Os presos da Relação machinam todos os dias para arrombar a cadêa, e fugir. São 400 homens, muitos dos quaes ferozes e valentes. E os corpos da cidade não tem gente para fazerem as guardas!! E' mister que a auctoridade a quem compete se lembre de que é responsavel pelas vidas e fazendas dos cidadãos, se as providencias não se derem. E' mister que a auctoridade, em quem álias confiamos neste ponto, faça abrir os olhos ao governo, sobre o qual caiem todas as censuras pelo seu desleixo e incuria.

No districto de Vizeu continuam a apparecer symptomas de desordem, por causa da questão tributaria. Por uma correspondencia hoje chegada sabemos que o escrivão de fazenda de S. Pedro do Sul, que d'alli tinha fugido, querendo voltar para lá, fôra ameaçado no caminho, e tornára a recolher-se a Vizeu. O governador civil daquelle districto tinha dado parte de doente.

Lamentamos estas occorrencias. Não é com a desordem que se curam os males do paiz. O governo porem é o primeiro culpado nestas manifestações populares, nestas aberrações da ordem publica. O governo acceitando dos seus antecessores o novo systema tributario, devia fazel-o executar com moderação, e sem vexames. Para isso era mister organisar o ramo administrativo. Era uma justa medida, que devia preceder a confecção das novas matrizes, e antecipar-se a todo o processo. Era mister que os escrivães de fazenda tivessem mais habilitações, mais garantias de respeitabilidade, e até certo nome, pois exercem certas attribuições e jurisdicções, que demandam um caracter de seriedade que nem todos podem ter.

Em lugar de se fazer isto, e de se tractar desta indispensavel reforma, dissolve-se a camara electiva; e a tantos embaraços com que lucta a superior auctoridade administrativa e fiscal, na occasião presente, junta-se um tropeço maior, decretando-se uma eleição desnecessaria, e acrescentando um novo elemento de inquietação aos tão variados que agitam o paiz.

A opposição lamenta estes desvarios; porque primeiro que tudo, primeiro que o descredito e quéda do governo, présa o bem do seu paiz; e considera a ordem publica o primeiro elemento da liberdade.

(*Nacional.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes. — No mez de Março ultimo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 2$390—Medidas de capacidade, pesos e lineares 7$560—Matadouro 20$450—Carnes 351$185—Peixe fresco e salgado 79$945—Sardinha só 48$180—Vinho ordinario e vinagre 1:041$360—Vinhos e licores 4$500—Aguardente 45$950—Azeite 96$030—Sal 20$470—Escriptos de carros 42$980—Total 1:764$000.

Cemiterio da Conchada. —Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres no cemiterio da Conchada:

Eduardo Augusto Martins, filho de Antonio Maria Martins e de Antonia dos Santos, natural de Coimbra, de 23 mezes, fallecido no dia 26 de Março.

Pedro Norberto de Mattos, filho de José de Mattos Cairutas e Antonia de Jesus, natural de Coimbra, de 16 mezes, fallecido no dia 28.

Maria Elvira, filha de Joaquim Antonio d'Almeida e Leonor Thereza de Jesus, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecida no dia 18.

Luiz Fernandes da Costa, filho de Thomé Fernandes, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecido no dia 29.

Maria de Jesus, filha de João Alves dos Santos, natural de Trouxemil, de 24 annos, fallecida no dia 29.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—99.

Beneficencia. — Um bemfeitor anonymo mandou hontem ao Asylo de Mendicidade de Coimbra a esmola de 8$000 rs. Sentimos que á extrema modestia do generoso bemfeitor nos não permitta publicar o seu nome.

Ferimento grave—No dia 26 de Março, pelas 8 horas da noute, na costa da Leirosa, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, estando em sua propria casa a ceiar, Alexandre Catharino, foi-lhe atirado da rua um tiro, de que ficou muito gravemente ferido com tres quartos de balla em um braço, e o outro em uma das mãos. O ferido acha-se no hospital da villa da Figueira. A auctoridade administrativa procede activamente, e ha boas esperanças de que o auctor do crime não fique impune.

Insulto e ferimento—Em 17 de Março, no lugar da Boa Vista, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, José Gigante, com seus filhos, sendo um delles cabo de policia, insultaram e feriram levemente a Joaquim Fernandes, do mesmo lugar, por causa de uma serventia. A auctoridade administrativa já fez o competente auto, que remetteu ao poder judicial, a fim de serem punidos os criminosos.

Procissão—Na sexta feira, a irmandade da Ordem Terceira da villa da Figueira, fez a procissão do Enterro com toda a decencia. Acompanhou-a a força de caçadores e artilheria, estacionada naquella villa, que se tem alli comportado muito bem.

Barra da Figueira—Na maré da tarde de sabbado, entrou na barra da Figueira, uma embarcação ingleza, que é de um lote muito subido em relação aos navios que de ordinario demandam aquella barra.

Fallecimento. — Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

«No dia 29 do corrente Março, pelas 2 horas e meia da tarde morreu na sua casa de Folques, concelho d'Arganil, o illm.º e revm.º sr. dr. Antonio Ignacio Coelho de Faria, Prior na igreja de S. Joaninho, Bispado de Coimbra, que nascera em 1784.

Formou-se em leis em 1805; e começou a sua vida publica sendo já Reitor encommendando em Arganil havia um anno, e aonde advogára os cinco anteriores. Daqui foi chamado em 1812 pelo exm.º sr. D. Francisco de Lemos, Bispo de Coimbra, para seu secretario. Foi Vigario geral—Provisor—Desembargador da camara ecclesiastica de Coimbra—Arcediago; e ultimamente secretario do exm.º sr. D. Joaquim de Nazareth.

Tambem soffreu muito por motivos politicos no tempo da usurpação.—Contam-lhe 51 annos de vida publica. Era um clerigo instruido, dotado de todas as virtudes, que devem caracterisar um parocho. Era um excellente homem, e um bom amigo.

Deus o tenha á sua vista, e a terra lhe seja leve.»

Dissolução. — Eis ahi o decreto da dissolução da camara dos deputados:

«Usando da faculdade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74.º, § 4.º: hei por bem, tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.º da mesma carta, dissolver a actual camara dos srs. deputados da nação portugueza, mandar proceder a nova eleição, e convocar as côrtes geraes para o dia 20 de Maio proximo futuro.

«O marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em 27 de Março de 1861. = REI. = *Marquez de Loulé.*»

Eleições.—O *Diario* de hontem publica o decreto convocando as commissões de recenseamento para o dia 21 d'Abril, e os eleitores para 28 do mesmo mez. As assembleas d'apuramento terão lugar no dia 5 de Maio.

Aviso.—Pela direcção geral de instrucção publica do Ministerio do Reino se publicou o seguinte aviso, que aqui transcrevemos para conhecimento dos interessados:

«Tendo chegado ao conhecimento d'esta direcção geral que alguns individuos se apresentam n'esta secretaria d'estado solicitando officiosamente os diplomas dos professores nomeados para as cadeiras de instrucção primaria, e exigindo-lhes depois exorbitantes quantias de dinheiro a pretexto de despezas de encarte, se faz publico:

«1.º Que só aos proprios interessados ou a pessoa munida de auctorisação legal passada pelos agraciados se entregarão as guias para o pagamento de sêllo;

«2.º Que os diplomas de provimento vitalicio ou temporario pagam unicamente de emolumentos e sêllo 2$800 reis, como consta dos mesmos diplomas.

«Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 1 de Fevereiro de 1861.=*José Maria de Abreu*, director geral.»

Noticias de Braga—Em data de 28 de Março dizem de Braga ao *Commercio do Porto* o seguinte:

«Isto por aqui está n'um estado de excitação bastante de receiar; hontem pela manhã appareceram pasquins affixados por todas as esquinas e praças da cidade, os quaes eram dirigidos aos soldados e sargentos da guarnição em nome do duque de Saldanha, e terminavam com vivas ao marechal. Via-se muito povo a lel-os, porem a policia appareceu logo a rasgal-os.

Em Vieira, na manhã de 21, tambem tinha apparecido tudo cuberto de pasquins impressos, chamando o povo ás armas, e dizem-nos que ante-hontem tambem na Povoa de Lanhoso se déra o mesmo.

Aqui na cidade estão apenas 80 e tantas praças do 6, achando-se a maior parte da força em destacamentos, e tendo havido muitas baixas. Na semana passada vieram 50 baixas e ultimamente mais 60, as quaes foram logo dadas aos soldados. Assim não ha força para fazer manter a ordem em caso de necessidade. Dizem que se ordenara que recolhesse aqui o destacamento que está em Guimarães. Não temos por acertada esta medida, porque assim fica todo o lado do nascente sem força alguma e para o norte só a ha em Vianna e Valença.

As cadeias do Aljube e Castello estão agora guardadas pelos cabos de policia, e segundo nos consta esta noute andaram as auctoridades toda a noute pelas proximidades das prisões.

O sr. governador civil tinha mandado intimar a mesa da Misericordia para que não apresentasse hoje a procissão de Endoenças com os fogaréus na frente, porem com quanto a mesa ao principio quizesse reagir contra a ordem administrativa, em consequencia do seu compromisso, resolveu hoje ao meio dia que não sahisse a procissão para evitar barulhos. E' para louvar a prudencia com que se houve a mesa da Santa Casa.

Hoje ás 10 da manhã chegou aqui uma força de 20 cavallos da municipal vindos dessa cidade, dizendo-se que foram requisitados por causa da procissão.

O escrivão da fazenda d'este concelho, João Sabino de Almeida, emalou a noute passada o que poude e esta madrugada partiu para essa cidade com receio de que aconteça alguma cousa. Isto está por aqui mau. Ha muita falha de dinheiro e as contribuições são pezadas e estão em arrecadação. O que é verdade é que a maior parte dos industriaes mal ganham para comprarem pão para as suas familias, quanto mais para pagarem contribuições tão elevadas. Porisso é grande o desgosto.»

Em continuação ás referidas noticias, dizem em data de 29 de Março ao mesmo jornal o seguinte:

«Não sahiu a procissão de Endoenças. O sr. governador civil mandando intimar hontem de manhã a mesa da Misericordia, fez-lhe saber que quando ella insistisse na sahida da procissão, tornava os mesarios responsaveis por qualquer occorrencia desagradavel que houvesse e os mandaria metter em processo como desobedientes. A mesa resolveu não pôr a procissão na rua, mas á noite juntou-se immenso povo para a acompanhar se ella sahisse. Houve até quem fosse apresentar-se á mesa, offerecendo-se para sahir com ella, e ir em direitura ao paço atacar o arcebispo, carregar a tropa e até a cavallaria!!..

A cavallaria que veiu d'essa cidade patrulhou toda a noute. Nas ruas do Souto e Galeria dirigiram-lhe algumas chufas.

Hoje pela manhã appareceram pasquins com caricaturas, umas allusivas á procissão, outras ao arcebispo, outras ás auctoridades, á força armada e á policia.

A cavallaria conservar-se-ha ainda nesta cidade por algum tempo. Recolheu parte do destacamento de Guimarães.»

Mais outro banco. —Ainda no passado numero noticiamos a creação do novo *Banco União Portuense*, diz a *Independencia*, jornal do Porto, e já hoje temos de annunciar a formação d'outro, com o titulo de —*Banco commercial, industrial e agricola* —com um fundo de tres mil contos, sendo a primeira emissão de dois mil. Isto prova a abundancia de capitaes que ha na nossa praça.

O fundo social do *Banco União Portuense*, que dissemos ser de mil contos, foi elevado a 3:000, representados d'uma ou de cinco acções de 100$000 reis cada uma, e realisado em tres emissões de 1,100 contos cada uma.

Hontem de tarde, reuniram-se os accionistas em casa do sr. Carlos José da Silva, um dos membros da commissão installadora, para tratar da discussão do estatuto organico d'este estabelecimento. A natureza das suas operações será mercantil, industrial, hypothecaria, seguro de vidas, e recrutamento.

Incendio.—Diz o *Braz Tisana* que em a noite de quinta-feira, deram as torres signal de incendio, que foi em uma fabrica de phosphoros, no Fojo. O edificio ardeu todo, mas não houve prejuisos de vidas.

Sinistro.—A semana passada, vindo um barco do Douro para baixo, no sitio da Retorta, teve um sinistro, de que resultou morrerem dous homens que vinham á espadella, perdendo-se parte da carga, que era azeitona e pipas de vinho.

Naufragio.—O palhabote «Luzo», da praça do Porto, consta que dera á costa perto de Malaga, sem perda de gente. Esperava-se salvar parte da carga de taboado, com que saira de Caminha para Vellez-Malaga.

Nos dias 15 e 16 d'este mez houve grandes temporaes na Mancha, e Mar do Norte do Quadrante do Oeste.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 26, de Pariz de 25, do Havre de 23 e de Bruxellas de 24.

A resposta do conde de Cavour, tão anciosamente esperada, ácerca da questão romana, deixa vêr que a occupação de Roma, pelos piemontezes, é cousa assentada, logo que se obtenha a annuencia da França, e que o governo de Turin, se propõe entabolar negociações com a Santa Sé, para se resolver a questão.

M. Billaut, expoz novamente no corpo legislativo as difficuldades da posição do governo francez, collocado entre dous principios contrarios, que procura conciliar.

O ministro repetiu á camara, que o governo imperial queria reconciliar o papado com a Italia, que não podia impor a sua vontade nem a esta nem áquelle, e que a França devia conservar em Roma as suas tropas para esperar as circumstancias favoraveis á conciliação que deseja.

A emenda proposta pela fracção clerical para que do projecto de resposta se eliminassem as palavras—resistencia (do Papa) nos prudentes conselhos da França—foi regeitada por 161 votos contra 90.

Vê-se que a situação está cercada de obscuridades. A França declara que conserva em Roma as suas tropas; em Turin, pelo contrario, acredita-se que não tardarão a ceder o lugar aos piemontezes.

As noticias de Pariz desmentem a remessa de novas tropas para Roma, e nem o facto tinha explicação, visto que os francezes se limitam a esperar em Roma as circumstancias favoraveis para uma conciliação entre a Italia e o pontificado.

O aspecto politico da situação geral é sombrio.

O governo russo decidiu mandar para a Polonia um novo corpo de 30:000 homens.

Na Syria continuava a emigração dos christãos de Damasco. Em Constantinopla reinava grande descontentamento, entre os empregados e tropas, por falta de pagamento. Alem das notas da França e da Russia, a Porta recebeu da Austria e da Prussia uma communicação instante, em que os dous governos reclamam reformas. Não se sabe a resposta que deu o governo turco, porém apesar do estado embaraçado das suas finanças, augmenta o seu exercito e chama 50:000 redifs ás armas.

Finalmente, a questão do Holstein com a Dinamarca aggrava-se; e assim por toda a parte crescem as complicações e os receios de graves acontecimentos.

Turin 23. — Na camara dos deputados o conde de Cavour declarou que o programma ministerial não tinha soffrido mudança alguma. As interpellações do general Lamarmora na camara, sobre a organisação do exercito, causaram viva impressão.

Pariz 26.—O conde de Cavour respondeu á interpellação de mr. Audinot, ácerca da questão romana. Disse que a Italia precisava de Roma para capital, mas que não deve pensar-se na sua posse sem ser d'accordo com a França; que o consentimento d'esta potencia poderá obter-se, assegurando a independencia do pontificado, a qual não consiste no exercicio do poder temporal sustentado por forças estrangeiras; que as suas melhores garantias serão a separação da Igreja e do Estado, e o

caracter imminentemente catholico do povo italiano; que estes principios serão as bases das negociações que se estabeleçam com Roma, e que confiava que o Papa reconheceria as bôas intenções do governo;—que pelo contrario, se o curso dos acontecimentos levasse este a Roma, proclamaria a liberdade da Igreja, resolvido como se achava em perserverar nos principios expostos.

Marselha 24—Corriam boatos em Constantinopla de que a Inglaterra havia offerecido um emprestimo á Porta.

Berlin 24.—Dizem de Varsovia que o imperador approvou a supplica da delegação da Polonia, relativa á retirada da circular de Mukanoff. A acceitação da renuncia desta foi recebida pela povoação com manifestações de alegria.

Paris 26—Ha noticias de Shangai que alcançam a 6. Falleceu o general Colliwan. O secretario da embaixada norte-americana foi assassinado no Japão. Os embaixadores de França e Inglaterra chegaram por fim a Gakoda. O embaixador americano fica no seu posto.

Turin 25—Parece que o ministerio vae propôr ao parlamento que se não occupe para nada do pontificado nem de Roma, e como se esta não fosse provincia italiana. A capital seria então Florença.

Na Venecia foram presos dezoito italianos durante as demonstrações do dia 22. Foram transportados para Olmutz por uma forte escolta.

Vienna 25.—As eleições conhecidas até agora compõem-se em grande parte de proprietarios, e na sua maioria pertencem ao partido conservador. Espera-se todavia que a minoria liberal será numerosa. Entre os que figurarão n'ella citam-se tres redactores de periodicos politicos.

A coroação do imperador como rei da Hungria, verificar-se-ha com grande magnificencia.

O sr. Schmerling foi eleito em varios collegios eleitoraes pelo partido liberal.

Londres 25.— Dirigiu-se uma communicação aos governos estrangeiros para fazer chegar ao seu conhecimento a abertura d'uma exposição universal de industria e artes, que terá lugar em Londres no dia 1.º de Maio de 1862.

Berlin 25.—Na estação do caminho de ferro de Varsovia, e em algumas outras foi objecto o sr. Muckanoff de demonstrações hostis por parte do povo.

O imperador da Russia está conforme em cumprir o offerecido aos polacos, mas continuam, todavia, chegando novas tropas a Varsovia e outros pontos para dar força á auctoridade.

Paris 25.— Ha setenta e cinco vagas no parlamento italiano por annullação de eleições. Os collegios eleitoraes estão convocados para novas eleições no dia 7 d'Abril.

O imperador passou hoje ás duas revista ás tropas da guarda imperial que mudam de guarnição.

Os alliados conseguiram uma nova victoria na Cochinchina. As tropas apoderaram-se de Mito, ponto importante, do qual poderão facilmente dirigir as operações successivas.

Vienna 26.—Nas provincias slavas continua augmentando a agitação.

Marselha 26.— As ultimas noticias de Napoles são de 23. N'esse dia tinha havido n'aquella capital uma manifestação anarchica que poude ser reprimida. Em consequencia d'ella foi preso Sangiovani.

Roma 23.— Becdelievre, commandante que era dos zuavos, sahiu hoje d'aqui recommendando áquelles que estejam dispostos para qualquer acontecimento. Charette foi nomeado commandante dos zuavos. Um circulo de francezes foi fechado por ordem superior.

Turin 26—Discutindo-se na camara ácerca da questão de Roma, Pepoli, repelli as accusações dirigidas ao Piemonte nas camaras estrangeiras.—Buoncompagni propõe um voto de confiança em favor do governo. Este declarou que tão depressa se assegure a independencia do Papa, applicará, de accordo com França, o principio de não intervenção, e Roma será a capital de Italia. Os oradores da esquerda propõem que se proclame a capitalidade de Roma, e se excite o imperador Napoleão a que retire as tropas francezas daquella cidade. A discussão continua.

Agram 26.—As fronteiras militares não carecem de representação na Dieta croata. Os turcos concentram-se para Trevigo e Gasko. As aldeias estão na actualidade tranquillas. Os insurgentes e montenegrinos continuam a armar-se.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Segundo os pormenores que nos offerecem as correspondencias de Turin, podêmos dar alguma informação ácerca dos novos collegas de mr. de Cavour.

O ministro da fazenda, mr. Rastogi, é um abastado banqueiro de Livorne. Parece planear um grande emprestimo, em que prova a sua habilidade para gerir as finanças do Estado, a qual será incontestavel, se igualar a que todos lhe reconhecem na gerencia dos importantes negocios da sua casa, que é muito respeitavel.

O ministro de instrucção publica, mr. de Santis, foi emigrado napolitano. E' muito conhecido e apreciado pelos seus trabalhos litterarios e criticos, mormente pelos que versam sobre o famoso Dante. No exilio foi distincto professor em Zurich. Desde a revolução serviu com muito zelo e intelligencia alguns cargos importantes.

O ministro da agricultura e do commercio, mr. Natali, é o que os inglezes chamam um perfeito gentleman. E' de opiniões moderadas, e todos o consideram como homem muito discreto.

Mr. Niutta, tambem um dos novos ministros, é considerado como jurisconsulto eminente, e muito instruido.

No reinado de Fernando II, um dos principes amigo do rei fallou com soberbo empenho a este juiz sobre uma sentença, que elle devia dar. Mr. Niutta respondeu dando a sua demissão de juiz.

A camara alta de Berlin parece disposta a votar a lei do imposto predial, conforme a proposta do governo. N'este caso deverá cessar a crise, o que estimâmos, porque o actual gabinete da Prussia dá todas as garantias á boa solução dos negocios graves que estão pendentes na Europa.

Esta noticia é de valia, porque o papel da Prussia na scena da politica externa é dos principaes.

Os Estados-Unidos estão com dois presidentes, um ao norte e nomeado regularmente, outro na confederação do sul, filha dos desmembramentos que se tem operado, em contravenção do pacto federal.

Tambem ha dois ministerios, um em Washington e cujo secretario de estado, ou presidente de conselho, é, como já dissemos, mr. Seward, e o outro nomeado pelo presidente da sublevação, mr. Jefferson Davis, cujo secretario de estado é mr. Roberto Toomis da Georgia. Este segundo presidente reside em Montgomery, onde já está alojado em uma *casa branca* segundo o termo official da confederação digna da sua elevada posição.

ULTIMAS NOTICIAS.

Paris, 28 de Março.—Expediram-se ordens ao general Montauban, que commanda o exercito franco-hispano da Cochinchina, para que occupe a capital d'aquelle imperio.

Turim, 28.—As tropas austriacas concentradas nas fronteiras do reino Lombardo Veneto, ameaçam invadir a Lombardia.

O exercito italiano toma posições, e se limitará a conservar a defensiva.

Cialdini está em Bolonha.

Paris, 28.—Receberam-se noticias da Syria, segundo as quaes não se verificou ainda a execução dos chefes druzzos, culpados nos assassinatos dos christãos, porque a Inglaterra interpoz a sua mediação.

Ithzohe, 26.— Foi approvado por unanimidade o parecer da commissão respectiva regeitando as propostas do governo ácerca das bases da nova constituição da monarchia dinamarqueza.

O governo auctorisou a discussão sobre o orçamento, no concernente ao ducado do Holstein.

Paris, 26.—A Russia declara desapprovar a parte que tomam os montenegrinos no levantamento das provincias.

O motim que houve em Napoles foi occasionado por uma manifestação de operarios em sentido republicano. Toda a tropa pegou em armas. Reinava alli um panico geral; houve alguns tiros durante uma procissão; porém a tranquillidade havia-se restabelecido.

Idem, 27, á noite.—A bolsa esteve hoje mui desanimada em consequencia dos rumores que circularam sobre uma collisão que se dizia ter havido entre austriacos e piemontezes.

Paris, 27.—A allocução pronunciada pelo summo pontifice no consistorio desagradou muito ao governo francez.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1.º de Abril de 1861.

O seu correspondente e meu amigo partindo para o norte por causa desta desgraçada lucta eleitoral, em que a ambição de uns poucos de ineptos lançou o paiz compromettendo a corôa, deixou-me muito recommendada a afanosa tarefa de dar as noticias desta capital para o seu estimavel jornal.

Não pude recusar-me, mas dizia-me a consciencia que mal me poderia desempenhar de tal commissão, maxime agora que toda a attenção publica está volvida para a campanha eleitoral.

A proposito d'esta saberá que o Avila é que tomou o *malhete* eleitoral, e que está dictando a lei aos collegas, que lhe servem como de ajudantes d'ordens para assignar portarias e fazer algum despacho, exigido pelos capachos ministeriaes para base da sua collossal popularidade nos circulos, cujos representantes querem ser em nome dos cabos de policia!

O Avila, como pode suppor, está inchadissimo e abarrotado com tanta importancia. E' um ferrabraz eleitoral que ameaça tudo, que tracta os ex-deputados ministeriaes com uma sobranceria que toca o cumulo do ridiculo. Pela sua conta não vem á camara vinte deputados da opposição, e quando a sua propria gente lhe contesta isto, infurece-se!! Coitado! e cuida elle que o proprio marquez de Loulé o ha de aturar por muito tempo!

Falla-se abertamente em fornada de vinte pares, todos *historicos* da gemma. O Borratem se se reconciliar com a gente da governança não ficará sem representantes.

Parece que ha serias reclamações estrangeiras sobre a propriedade do hospicio das irmãs da caridade de Santa Martha, e que o governo está atrapalhado com isto.

O governo prometteu aos setenta e dois discipulos que o não abandonaram no cenaculo ministerial o promover a sua reeleição, e quanto aos mais circulos deixa-os á escolha dos governadores civis, que ha de ser digna de tal governo e de tal gente. No meio desta barafunda os bogalhões ministeriaes andam cabisbaixos e reconhecem o mau terreno em que se collocaram os ministros, e as funestas consequencias que os esperam.

Não sei se bem se mal ahi vae este meu projecto de correspondencia. Para a outra vez será melhor.

ANNUNCIOS.

1 JOSÉ DE MATTOS CAIRUTAS, summamente penhorado pelos obsequios que recebeu de grande numero de academicos e outras pessoas, por occasião do fallecimento de seu filho Pedro Norberto de Mattos, vem por esta forma agradecer-lhes essas finezas, que sempre conservará na sua lembrança.

2 NO DIA 8 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, ha de ter lugar a arrematação da lavagem da roupa para o mesmo hospital, com as condições que serão presentes naquelle acto.

3 QUEM QUIZER comprar 36 aguilhadas de terra, 18 no sitio do Solão, campo de Quimbres, e outras 18 no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho de Arvore, que partem do poente com Antonio José, de S. Martinho d'Arvore, e do nascente com Joaquim do Carmo, de Portunhos, falle com o beneficiado Antonio dos Santos Caria, em Coimbra, na rua dos Grillos, n.º 5.

4 SAIU Á LUZ a 5.ª edição reformada dos Logares Selectos dos classicos prosadores portuguezes—por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo. Vende-se na Livraria de J. A. Orcel em Coimbra.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

5 REUNIÃO da Assembleia Geral dos Accionistas no dia 7 de Março de 1861, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para ser apresentado o parecer da commissão do exame de contas; e para se deliberar sobre o emprego da subscripção do Brazil.

O Secretario da Direcção,
Alexandre d'Assis e Leão.

6 NO DOMINGO DE PASCHOA, por occasião da festividade na Misericordia tinha sido entregue uma das varas do palio ao sr. Joaquim Antonio dos Santos, quando o sr. Soares de Paula, mesario, ordenou que a largasse e a entregasse ao sr. Salema. Esta desconsideração que o sr. Soares de Paula, fez publicamente ao sr. Santos, foi geralmente censurada. Se o sr. Salema já foi mesario, tambem o sr. Santos o foi; e alem disso, bastava a circunstancia de ser irmão da Misericordia, para não dever ser exautorado perante toda a irmandade por um dos membros da mesa, que tem obrigação de praticar os actos de civilidade para com todos.

7 A CAMARA MUNICIPAL do Concelho de Coimbra, faz publico, que por accordo entre a mesma e a repartição de pesos e medidas, será feito provisoriamente nas officinas annexas áquella repartição, junta á d'Obras Publicas do Districto, todo o serviço de afilamento de pesos; considerando-se abolidas e como illegaes as varas, covados, e quaesquer outras medidas lineares, que foram substituidas pelo metro, em virtude do Decreto de 20 de Junho de 1859, e a contar do primeiro de Julho do corrente anno da mesma forma abolidas todas as medidas de peso, differentes das adoptadas pelo Decreto do 1.º d'Outubro de 1860.

Igualmente faz publico que á Camara compete em virtude do artigo 12 do Decreto de 29 de Dezembro ultimo a nomeação de aferidores para o referido serviço de afilamentos,—e actualmente a fiscalisação sobre aquelle ramo de serviço, tocando tambem a inspecção ao chefe da repartição de pesos e medidas pelo artigo 2.º do já citado Decreto de 29 de Dezembro.

Coimbra 31 de Março de 1861.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber que em virtude da Ord. do Reino, Liv. 3.º Tit. 88, da Portaria circular de 24 de Março de 1854 e mais leis e disposições em vigor, fica expressamente prohibido o uso da caça nos mezes de Abril, Maio e Junho.

Todo o individuo que fôr encontrado á caça em contravenção deste edital, será preso e entregue ao Poder Judicial, a fim de lhe serem applicadas as penas do art. 251 do Cod. Penal.

E para que chegue á noticia de todos se passou o presente, e outros de igual theor que serão affixados nos lugares mais publicos do costume.

Coimbra 30 de Março de 1861.
Bento José Pinto da Motta.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 751 — SABBADO 6 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

OS DEPUTADOS DA MAIORIA DA CAMARA DISSOLVIDA AOS SEUS CONSTITUINTES.

Tinham auctorisado especialmente a inscripção dos seus nomes na exposição publicada na folha anterior, que não se fez por esquecimento, os srs:

Agostinho Rodrigues Soares Cancella.
Luiz Albano d'Andrade Moraes.
Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel.
Carlos Cyrillo Machado.

AS AUCTORIDADES E AS ELEIÇÕES.

Estando proximas as eleições dos deputados, entendemos de muita conveniencia recordar ás auctoridades o que a lei de 23 de Novembro de 1859 a seu respeito estatue.

Art. 34 da lei citada. Será punida com a pena de 6 mezes a 3 annos de prisão, e inhabilidade para todos os cargos publicos de 4 a 6 annos, toda a auctoridade, seja qual for a sua classe ou cathegoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por motivo de serviço publico, sahir do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor para que não possa votar.

Art. 35. Será igualmente punida com a mesma pena a auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição, para darem o seu voto ou os impedir alli de communicarem e tractarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.

Art. 36. E' prohibido aos administradores de concelho, sob pena de inhabilidade para todos os cargos publicos por quatro annos, e multas de 50$000 a 500$000 réis, o nomear cabos de policia quinze dias antes das eleições.

Art. 37. As auctoridades administrativas que deixarem de participar aos agentes do Ministerio Publico as contravenções e delictos previstos pelo Decreto eleitoral e pelo disposto nesta Lei, e os agentes do Ministerio publico que deixarem de immediatamente os perseguir, incorrem na pena de demissão e inhabilidade para qualquer emprego publico, por cinco a dez annos, além da responsabilidade que por qualquer omissão lhes é imposta pelo artigo 143 do Decreto eleitoral.

COIMBRA 5 DE ABRIL.

«As circumstancias em que fostes chamados a votar o orçamento do estado se não permittiram que a sua discussão tivesse a maior amplitude, *provaram o vosso louvavel desejo de preencher uma solemnidade constitucional*, que rasões de força maior haviam impedido que tivesse sido devidamente satisfeita, *como é mister que o seja para cumprimento da* PRIMEIRA OBRIGAÇÃO politica da representação nacional.»

(Discurso da corôa pronunciado na sessão real de 4 de Agosto de 1860.)

«Tendo a commissão de fazenda apresentado o seu parecer ácerca do orçamento geral do estado, proponho *que com a maior brevidade possivel e de preferencia a qualquer outro objecto seja dado para ordem do dia o dito parecer*, e que a discussão do objecto que nos occupa seja substituida pela discussão do *orçamento—Fontes Pereira de Mello.*»

(Proposta apresentada em sessão de 22, e approvada em sessão de 26 de Março de 1861, votando contra os ministros.)

«Hei por bem dissolver a actual camara dos senhores deputados da nação portugueza»

(Decreto de 27 de Março de 1861.)

A historia parlamentar não offerece um exemplo mais vergonhoso da completa aberração dos principios constitucionaes do que esse que o paiz acaba de presenciar, e que se resume todo nos documentos officiaes que deixamos estampados no principio deste artigo.

A justificação da camara dissolvida e a condemnação de ministros ineptos ou ambiciosos está alli consignada em provas indeleveis. E ainda mal que esses documentos existem, porque prefeririamos antes soffrer as consequencias da desastrada politica que esta situação tem inaugurado, do que ver manchadas as primeiras paginas de um reinado tão esperançoso com actos de governação publica que o deslustram, e que o desvirtuam, na opinião esclarecida do paiz, e no juizo do mundo politico.

Mas esses documentos existem e são do dominio publico, e não é já licito occultal-os.

Nestes ultimos quatro annos contam-se tres dissoluções da camara electiva! No anterior reinado apesar das graves luctas civis que atravessou houve *tres* dissoluções em *vinte annos.*

A avaliarmos simplesmente pelos factos em si, dir-se-hia que caminhavamos a passos largos para a completa decadencia do systema representativo, porque uma nação onde o poder moderador se vê obrigado pelo interesse publico, que deve ser a unica norma do seu procedimento, a dissolver quantas camaras o paiz elege—que julga sempre os representantes do povo incompativeis com os ministros da corôa—essa nação não é digna de gosar instituições liberaes—esse paiz não sabe fazer-se representar convenientemente—esse povo desconhece os seus interesses e os seus deveres.

A verdade porem, não é essa; e ainda que seja dura de dizer-se é preciso neste momento supremo que a imprensa liberal não guarde silencio, nem deixe correr á revelia a causa do paiz, quando pretendem apresental-o como indigno do systema por que se rege, e das instituições que tantos, e tão generosos sacrificios lhe custaram.

Essas dissoluções, que sendo em principio a excepção, se vão tornando em regra de simples expediente, não significam senão a incapacidade dos ministros, a sua incompatibilidade com a discussão parlamentar—o receio do exame dos seus actos—a falta de iniciativa parlamentar para promover os melhoramentos publicos—a ausencia de vontade para acompanhar os parlamentos nas suas justas mas crescentes exigencias a bem dos interesses do paiz.

As dissoluções são um expediente para prolongar alguns mezes mais a vida de ministerios moribundos—para lisongear ambições— para servir os apaniguados—para obter adherencias.

As dissoluções tem por fim ultimo cansar os povos— desauctorisar o systema constitucional—desvirtuar a auctoridade e desenganar a todos que ou a representação nacional se hade reduzir a um simulacro, ou que a espada da dissolução hade ferir cega e desapiedadamente todas as camaras que ousarem regeitar uma proposta do governo ou pugnar pelo cumprimento de uma *obrigação constitucional*, ainda que esta seja a *primeira de todas para a representação nacional.*

Respeitamos como nos cumpre a prerogativa consignada na carta, mas temos direito de lamentar que os conselheiros da corôa a não aconselhem no interesse do paiz, e no credito das instituições politicas; que os ministros responsaveis recorram a um meio extremo e sempre violento para evitar uma queda eminente; e que ministerios saidos contra todas as regras da minoria dos corpos collegisladores se queiram impôr ás maiorias parlamentares, ameaçando-as com a dissolução á mais leve demonstração não de hostilidade, mas de quererem cumprir a sua *primeira obrigação*—o exame do orçamento.

Appellar para o paiz, de quê e porquê? Pois póde entrar em duvida que o povo a quem se pedem tantos sacrificios e se exigem tantos tributos, quer saber em que elles se gastam—qual a sua applicação legal—quaes as economias que se podem introduzir no orçamento do estado?!

Pois appella-se para o povo para saber se elle quer que a representação nacional cumpra a sua *primeira obrigação politica*, quando a maioria dos deputados vota que quer cumpril-a discutindo com *preferencia a qualquer outro objecto o orçamento*, e quando os ministros votam que se não cumpra essa mesma obrigação que elles proprios declararam pela bocca do augusto chefe do estado, que era a *primeira de todas* na ordem politica?

É preciso dizel-o bem alto: a camara a quem os ministros teceram elogios na sessão real de 4 de Agosto ultimo, por ter provado o *louvavel desejo* de preencher uma solemnidade *constitucional* discutindo o orçamento como *primeira obrigação* politica, que era da representação nacional: foi dissolvida no dia immediato ao em que a sua maioria votava que se discutisse o orçamento *com preferencia a qualquer outro objecto*; e os mesmos ministros de 4 de Agosto de 1860 votavam a 26 de Março de 1861 contra esta proposta, e aconselhavam á corôa a dissolução no dia immediato!!

Que querem então que o paiz diga,—que o povo julgue de uma tal politica, e de taes homens? Querem o descredito do systema representativo—a descrença nos principios—o desprezo pelos deveres publicos—a revolução e por ultimo a anarchia?!

Parece impossivel, mas é inegavel que o governo na sua obsecação arrasta o paiz para esses extremos, e isto no momento em que a politica europea tem os olhos fitos em nós, e em que só podemos merecer o respeito das grandes nações pela sabedoria da nossa administração interna, pela lealdade do governo aos principios da monarchia constitucional, e pela união de todos os poderes publicos, cimentada na confiança que o governo deve saber inspirar ao paiz, em vez de o ludibriar com repetidas provocações—com medidas absurdas— com um systema vexatorio—com a exclusão accintosa de todos os homens eminentes por talentos e serviços.

Estamos n'uma crise temerosa?

E quem nos levou a ella senão o governo actual pelos elementos de anarchia que suscitou no paiz, em quanto os homens que hoje dominam a situação estavam na opposição?

Quem prégou a insurreição contra o systema tributario; quem na imprensa e nos clubs excitou o povo á resistencia e á revolta senão esse partido que hoje está no poder?!

Quem poluiu a imprensa a ponto de nos fazer passar aos olhos dos paizes cultos como os canibaes da civilisação, senão esses homens que hoje se queixam da crise que elles prepararam?!

Quem desacatou a realeza, quem a ameaçou nos seus jornaes, senão a gente que ahi alardea hoje com a influencia da auctoridade para violentar a consciencia dos eleitores?!

Quem senão o governo actual inconsideradamente levantou no paiz uma questão religiosa, e nos expoz a sermos desconsiderados por alguma grande potencia?!

Pois ha uma crise medonha, e vão agitar mais o paiz envolvendo-o na lucta eleitoral; fazendo-lhe uma nova provocação, e despedindo os seus representantes, só porque elles queriam cumprir um dever que a corôa lhes declarára ser a *primeira das obrigações* constitucionaes que a lei incumbia á representação nacional?

A camara dissolvida disse—queremos discutir *com preferencia a tudo o orçamento do estado*; temos essa obrigação—o praso legal da sessão ordinaria, não está preenchido, e se o governo quizer, prorogue a camara, já que a adiou desnecessariamente de 4 de Novembro para 7 de Janeiro.

O governo respondeu-lhe, não queremos tal discussão — auctorisae-nos para cobrar os impostos, e para dispendel-os no futuro anno economico, porque queremos fechar o parlamento—as discussões tomam-nos o tempo de que precisamos para os negocios das secretarias—a camara é uma formalidade—um adminiculo do systema constitucional—um simulacro para illudir isso que se chama representação nacional. O paiz somos nós! E a camara que tinha *ennobrecido as mais brilhantes paginas da historia parlamentar*, como os ministros diziam no discurso da corôa em 4 de Agosto, é hoje uma camara *assassina* porque tem a temeridade de querer zelar os interesses e a fazenda dos seus representantes, e tomar contas ao governo da applicação dos dinheiros publicos!

E não querem que o paiz reaja; que a opinião publica condemne os ministros, e que todos os homens que presam a sua patria, se unam para desaggravar-se perante a urna das provocações do governo, e responder com a reeleição dos seus representantes ao acto de uma dissolução que nenhuma rasão politica podia aconselhar.

E oxalá que as violencias da auctoridade perante a urna, nos não levem mais longe....

Fazemos sinceros votos para que se mantenha sempre a ordem publica, e que o povo se mostre pela sua cordura digno da liberdade, que soube conquistar, e que tem direito e obrigação de manter com inabalavel firmeza.

AZAFAMA ELEITORAL.

Começaram já as correrias eleitoraes do concelho e do districto. As auctoridades não tem descanço, e desde o governador civil até ao cabo de policia é tudo movimento e animação.

Cruzam-se os proprios; escrevem-se cartas; dirigem-se officios; vão as auctoridades em romaria, de porta em porta, d'aldeia em aldeia, de freguezia em freguezia, sollicitar, instar, ameaçar, e coagir a vontade dos eleitores.

Sempre assim o pensámos. A gente historica demonstra por este modo a sua *immensa* popularidade; e precisa do escudo, e influencia da auctoridade, para poder triumphar. A maxima tolerancia e liberdade exigem estes agentes eleitoraes.

No 2.º circulo de Coimbra, principalmente, é aonde bate mais rijo a artilheria do governo civil. Alli não ha uma questão politica, ha uma questão pessoal, e uma desforra e um capricho. Por isso o sr. Maldonado não poupa meios de qualidade alguma, para supplantar o candidato, que sonhou ser o sr. José Maria d'Abreu. Como era pouco toda a influencia de que a auctoridade dispõe sempre, recorre-se já á ameaça, e promettem-se empregos, e offerece-se dinheiro ás mãos largas.

Trabalhem embora, mas tenham cautella nos meios que empregam. A lei eleitoral é expressa: e a quem tem dado o exemplo das querellas póde-se-lhe agora applicar uma correcção similhante. Não gostamos de perseguições, que repugnam ao nosso genio; mas havemos de fazer conter essa gente nos limites da lei. E se para isso fôr preciso castigar os delinquentes, custar-nos-ha muito; mas cumpriremos com o nosso dever.

Vemos por ahi desenvolver certos beleguins que apenas nos causam dó; e se a sua sorte os leva a fazer tão triste papel, lembrem-se de que a podem aggravar seriamente, ultrapassando os termos da lei.

Nas freguezias ruraes tem andado o sr. administrador deste concelho em permanente correria. Se o sr. Maldonado lhe manda ameaçar os eleitores, e exercer sobre elles pressão, está muito enganado, porque nem elle, nem auctoridade alguma póde influir em eleições. A lei é expressa a este respeito; e a opposição está resolvida a fazer cumprir os seus preceitos.

E é esta gente que faz as maiores tropelias e escandalos que se atreve a abocanhar o sr. Presidente da Camara e lembrar-lhe que é auctoridade! Não admiraria que elle trabalhasse a favor de um seu amigo e condiscipulo; o que admira é que por um despeito mesquinho as auctoridades ultrapassem os seus deveres, e se transformem nos mais indecentes beleguins.

Os taes *honestos* que se servem de todos os meios para conseguir os seus fins, estomagaram-se com o Presidente da Camara, e cubriram-no de injurias, com o pretexto das eleições! Se nós quizessemos parecer com essa sucia indecente, que só vive da intriga e do mexerico, haviamos de lhes fazer pagar caro o despejamento de linguagem, que só sabem empregar. Bastava descrever a quadrilha que assaltou o governo civil, e serve hoje de directora do chefe do districto. Mas deixemos a cada um o que lhe pertence. Viva o general Maldonado com aquella gente, que em outro tempo o insultou; dirija-se por aquellas cabeças; faça o que elles lhe mandarem; empregue todos os meios para vencer;—mas tome cuidado que a opposição não dorme, e ha de pugnar pela execução da lei.

No circulo de Soure e Condeixa foi introduzido o *braço direito* do sr. governador civil contra a vontade dos eleitores da localidade, que não sympatisam com o sr. Quaresma. Por isso mesmo se impoz este nome, para satisfazer aos caprichos da auctoridade, e desfeitear a maioria dos eleitores independentes.

Assim é que se *acredita* o systema representativo, e *se faz a vontade* ao povo, deixando-o exprimir *livremente* a sua opinião! Quando chegaremos á epocha, em que as eleições sejam neste paiz uma realidade, qualquer que for o governo que esteja á frente dos negocios publicos? Quando acabará a perniciosa influencia das auctoridades, sempre dispostas e promptas a sophismar o mais sagrado dos direitos, quando apoiadas por um governo immoral como o dos historicos?

Em todos os tempos a auctoridade tem mais ou menos influido em eleições: mas com a impudencia com que actualmente trabalham ainda não vimos exemplo. E' que hoje acham-se no poder os homens da *maxima* tolerancia e liberdade!

ESCANDALO ADMINISTRATIVO.

Querem saber até onde chega a impudencia da auctoridade administrativa? Querem uma amostra dos seus trabalhos eleitoraes? Querem ver como se respeita a lei, e se garante a liberdade da urna?

Oiçam e admirem.

Acha-se servindo o lugar de administrador d'este concelho, o proprietario conjunctamente com o substituto!

Em quanto o sr. Motta vai ás correrias eleitoraes pelas freguezias de fóra, ou pelas portas dos cidadãos na cidade, despacha o sr. Costa; e quando este sabe no mesmo santo empenho, entra aquelle em exercicio na secretaria!

Bella descuberta foi esta, devida aos talentos administrativos, que rodeiam o sr. Maldonado! Se fôramos governo, mandavamos aos auctores uma patente d'invenção!

Está a administração do concelho sobrecarregada com mil negocios; não se faz por vezes a tempo nem o triste expediente: e o substituto descança em sua casa, porque não tem obrigação de trabalhar senão na falta do proprietario. Agora, não para o serviço publico, mas para exercer vinganças mesquinhas, e satisfazer aos caprichos da camarilha do governo civil, até o substituto se presta gratuitamente a desempenhar trabalhos que lhe não competem.

O' tempora, ó mores! Aonde estarão hoje os promotores e as testemunhas da querella contra o sr. Raymundo, á qual a Relação deu o devido valor? Sumiram-se!

Pois enganam-se, se contam que a opposição lhes não ha de vigiar os passos, e os deixará andar impunemente a calcar a lei. A auctoridade não póde influir, como está fazendo, no acto eleitoral; e já que deram o exemplo, hão de soffrer-lhe as consequencias. Acaba de instalar-se uma commissão que tem a seu cargo vigiar as demasias das auctoridades. Não se queixem depois. Avisemol-os a tempo.

FERVET OPUS.

O governo civil é o quartel general das tropelias eleitoraes. Foram lá chamados diversos regedores, a quem se *intimou* que trabalhassem pelos candidatos ministeriaes. Alguns influentes tem sido chamados, e tem-lhes promettido mil coisas, para obstar ao triumpho opposicionista no 2.º circulo de Coimbra. Até com o recrutamento tem jogado, chegando a immoralidade a offerecer livramento de recrutas, que não podem livrar, porque a Junta de Revisão e a Commissão Districtal, hão de cumprir com os seus deveres.

Isto é que é gente *honesta!*

Viva a tolerancia e honestidade *historicas!*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O *Tribuno* que em occasiões d'eleições costuma mimosear-me com as suas amabilidades, no seu ultimo n.º de 3 do corrente diz n'uma diversa —*Escandalo*—cousas que podem aterrar os mais pacificos cidadãos, pois que vota ao opprobrio publico, e desafia mais uma vez á vigilancia das auctoridades o meu *escandaloso* procedimento e o do chefe da alfandega municipal desta cidade, *por nós ameaçarmos os vendeiros de vinho, se não votarem com a opposição ao actual governo, ou no caso contrario de os alliviar nos pagamentos dos direitos municipaes*.

Felizmente a malefica insinuação que este bem conhecido jornal costuma fazer a todos que não commungam na sua pia, desfaz todo o conceito daquella *diversa*, quando diz: *«O publico que vê isto, diz cá fóra, com muita razão, que o municipio é quem paga estes votos, porque o presidente e o fiscal perdoam o manifesto do vinho.»*

Não basta que um escriblero diga que o publico affirma isto ou aquillo, é mister que o escripor dê provas dos factos que elle accusa ou insinua, e em quanto o não fizer estou no direito de o chamar mais uma vez calumniador, despresando-o como continuo a despresar seus furores, filhos de odios antigos.

Agora duas palavras ao publico.

«Convido a todos os vendeiros, e a qualquer individuo que tenha pago tributos municipaes, ou que possam vir a pagar, declarem se eu tenho entrado em qualquer tempo ou epoca em transacção alguma com qualquer d'elles.»

Sou de v. etc.

Coimbra 4 de Abril de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bibliotheca da Universidade.—As obras que se leram na Bibliotheca da Universidade, no mez de Março ultimo foram as seguintes:

Theologia 1$376—Direito 1$484—Medicina 785—Philosophia 1$387—Mathematica 1$095—Litteratura 852—Geographia 97—Jornaes 128—Manuscriptos 86—Total 7$290.

Associação Consoladora dos Afflictos.—Publicamos em seguida as contas da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos, em Coimbra, relativas ao anno decorrido de Março de 1860 a Março de 1861:

Receita.

Saldo do anno antecedente	212$460
Beneficio da actriz Emilia das Neves, tiradas as despezas da corda	51$835
Rendimento do Bazar de prendas, dos dias 6 e 8 de Maio, deduzidas as despezas	91$990
Donativo offerecido pela Ex.ma Sr.ª D. Rita de Bourbon e Albuquerque	4$500
Donativo offerecido pelo Ill.mo Sr. D. José da Conceição	1$000
Donativo offerecido por um anonymo	62$520
Donativo de Sua Magestade	45$000
Donativo offerecido pela Ex.ma Condessa d'Anadia	9$000
Donativo offerecido pelo Ex.mo Sr. Commendador Monteiro e sua Ex.ma Esposa	36$000
Donativo offerecido pelo Ex.mo Sr. General Abreu	15$000
Prestações das Socias, até Dezembro	219$[illegible]
	752$[illegible]

Despeza.

Esmolas mensaes em todo o anno		333$[illegible]
Dictas extraordinarias e roupas, a saber:		
Lençoes	10	
Camisas de homem e de mulher	69	
Saias de baetilha	70	
Saias de chita e vestidos	10	161$[illegible]
Cobertores	6	
Chales	17	
Bluses	5	
Saldo		256$[illegible]
		752$[illegible]

Mais um agente eleitoral—Sahiu hoje desta cidade para Arganil [illegible] Brandão, para ser julgado nestas audiencias. Os ministeriaes contam com a absolvição, com os serviços do bandido na proxima campanha eleitoral.

Parabens ao sr. Maldonado. O triumpho em Arganil é agora certo.

Candidatos ministeriaes—Dizem-nos que são candidatos ministeriaes pelo 1.º circulo de Coimbra o sr. José de Moraes Pinto d'Almeida; pelo 2.º o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz; pela Figueira 1.º circulo, o sr. Carlos Bento da Silva; pelo 2.º tres, o sr. Sousa (protegido do sr. Carlos Bento), o sr. Visconde de Maiorca (protegido do sr. Marquez), o sr. José de Mello Gouveia (protegido do sr. Avila).

Não se riam desta noticia, que nos afiançam serem verdadeiros os factos nella apontados. A divergencia ministerial casa-se perfeitamente com a multiplicidade dos seus candidatos. E' escusado advertir que o do sr. Avila é que hade ser protegido pelo governo civil. O mais é comedia governamental.

Despachos. — O sr. Dr. Antonio Bernardino de Menezes foi promovido a Lente cathedratico da cadeira de theologia moral e eloquencia sagrada, na Faculdade de Theologia.

O sr. Dr. Florencio Mago Barreto Feio foi promovido a Lente cathedratico da cadeira de geometria discriptiva na Universidade.

E o sr. Dr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos foi promovido a Lente cathedratico da cadeira de physica dos fluidos imponderaveis na Faculdade de Philosophia.

Correio de Coimbra.—Acha-se no correio desta cidade, uma carta para Emilia Rosa, em Coimbra, que não tem seguido o seu destino por falta de sello.

Existem tambem: por falta de direcção uma carta para Joaquim da Silva Moreira, outra carta para Azambuja sem o nome do destinatario; e outra com o envoltorio em branco.

Finalmente acha-se alli um numero da *Opinião*, sem nome nem direcção.

Beneficencia.— O Illm.º sr. Dr. José Daniel de Carvalho Montenegro, da Louzã, fez distribuir na quinta feira santa pelos pobres entrevados e envergonhados, e mais necessitados daquelle concelho, principalmente da freguezia da Louzã, uma quantia superior a dez moedas, a qual para tal fim lhe fôra enviada por um filho daquelle concelho residente no imperio do Brazil. Registando o facto, sentimos não poder gravar aqui com caracteres indeleveis o nome do incognito bemfeitor, a quem em nome da humanidade agradecemos e certificamos eterno reconhecimento.

Mais beneficencia—O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Nesta data passo ordem para ser entregue a quantia de 30$000 rs. á commissão de beneficencia, que foi criada na cidade de Coimbra para prestar soccorro aos inundados da mesma cidade, pela ultima cheia do Mondego, cuja quantia será applicada aos ditos infelizes.—Barbacena 20 de Fevereiro de 1861. —*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Perdões—O poder moderador houve por bem, por occasião da semana santa, perdoar a pena a varios reus. Entre estes pertencem ao districto de Coimbra os seguintes:

Joaquim Luiz, pelo crime de furto, condemnado na pena de tres annos de degredo para a Africa occidental, por sentença do juizo de direito da comarca de Coimbra, de 1 de Agosto de 1860—Perdoado, em attenção a estar preso ha mais de um anno, e ao seu bom comportamento antes e depois de delinquente.

José Antunes Quatorze e Manoel Condeixa, pelo crime de occultação de objectos furtados, condemnados na pena de tres annos de degredo para a Africa occidental, por sentença do juizo de direito da comarca de Coimbra, de 20 de Julho de 1860—Perdoados, em attenção a estarem presos ha mais de um anno, e ao seu bom comportamento assim anteriormente ao delicto, conforme a decisão unanime do jury, como depois que se acham presos.

Assassinatos.—Na sexta-feira da Paixão, em Cascaes, assassinaram a punhal um sargento de veteranos, e sua mulher, os quaes das suas economias tinham arranjado uma venda de vinho. — Parece que se commettera o crime para os roubar.

Pasquins.— Appareceram, na madrugada do dia 2, affixados pelas esquinas das ruas de Barcellos, pasquins sediciosos, que foram logo arrancados: eram manuscriptos.

Fallecimentos no Rio. — Por participação do consul geral de Portugal, no Rio de Janeiro, consta terem alli fallecido, no mez de Janeiro ultimo, 142 subditos portuguezes. Os nomes vêem no «Diario de Lisboa» de 1 do corrente.

Noticias de Lisboa—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 1 do corrente o seguinte:

«Novos e gravissimos assumptos preoccupam hoje os circulos politicos.

Como se não fosse já bastante séria a situação do ministerio com relação ás cousas internas, sobrevêem novas complicações externas, que tornam difficil, e talvez mesmo impossivel a acção do governo n'uma das mais momentosas questões em que elle está empenhado ou compromettido.

O governo francez oppõe-se formal e energicamente á execução da portaria do sr. marquez de Loulé, datada de 5 de Março ultimo, pelo qual se manda dissolver a corporação das irmãs da caridade constituidas em congregação no hospicio de Santa Martha, *quando* se recusem a prestar obediencia pura e simples ao prelado diocesano.

Mas não nos surprehende o facto.

Sempre suppozemos que o governo havia de encontrar graves embaraços na execução da referida portaria. Na nossa correspondencia do dia 6 do mesmo mez de Março deixamos bem antever que duvidavamos muito de que elle tivesse força para isso. Infelizmente, os acontecimentos vão-nos mostrando que as nossas prevenções não eram absolutamente destituidas de fundamento. O sr. visconde de Paiva participa de Paris ao sr. Avila que lhe fôra impossivel fazer convencer o governo francez do direito que assistia ao nosso governo para determinar o que determinara na referida portaria; e effectivamente o ministro de França nesta côrte, n'uma nota que hontem expedira ao mesmo sr. Avila, faz-lhe saber o mesmo, e, segundo nos informam, exige ainda mais alguma cousa sobre o assumpto.

Pessoa de toda a respeitabilidade e credito com quem conversámos sobre este negocio, assegurou-nos que o mesmo negocio havia assumido um caracter sobremodo melindroso.

Dizia-se hoje que no hospicio de Santa Martha tremulava já a bandeira franceza, mas não é isso exacto. Fomos pessoalmente sabel-o. Informaram-nos porem no mesmo hospicio, que considerando-se as irmãs francezas que alli se acham, com parte na propriedade tanto do edificio como dos moveis e mais objectos que dentro delle se contêem, confiavam em que se não attentará violentamente contra os direitos que ellas presumem ter sobre taes cousas. Tambem alli soubemos que a propriedade do hospicio fôra havida pelas irmãs da caridade por compra feita aos regulares observantes de Santa Maria do Monte Carmello da provincia do Rio de Janeiro, pois que eram elles os proprietarios do mesmo edificio.

No estado em que o negocio se acha, ninguem póde prever qual será a sua solução.

Tambem se diz hoje nos circulos politicos que o ministro de Hespanha dirigira uma nota ao sr. Avila sobre negocio importante e pouco agradavel ao governo de Portugal.

Se a este respeito podermos saber alguma cousa, communical-a-hemos aos leitores.»

A união iberica. — Em data de 30 de Março dizem de Madrid á *Revolução de Setembro* o seguinte:

«O *meeting* do Rocio e o que se lhe seguiu até á dissolução da camara, despertou aqui a idéa da união iberica. Não só os periodicos da opposição escreveram a este respeito diversos artigos, mas até o *Constitucional*, jornal ministerial, hasteou a bandeira do iberismo, com a unica differença de lhe pôr tres flores de liz, quer dizer com a declaração de que a dynastia reinante no caso de união seria a de Bourbon.

Os que propagam estas doutrinas sabem que a rainha de Hespanha lhes é contraria, e que o rei de Portugal lhes não é favoravel. Que importa?! Não ignoram que os amigos do direito hereditario as não approvam, e que os defensores do direito popular as regeitam. Bagatella! Conhecem que os portuguezes não querem tal união, e que os hespanhoes sensatos a reprovam. Que tem isso?! Estão convencidos de que a Europa não consentirá em que se faça violencia aos portuguezes. Que vale a Europa em comparação com as forças dos fautores do iberismo?!

Não indagam, se ha elementos de união entre dois povos que não se conhecem. Não attendem a pouca importancia das relações que existem entre os portuguezes e os hespanhoes. Não levam em conta a differença do caracter, dos costumes, e até dos preconceitos; não avaliam a diversidade das propensões politicas dos dois povos; não reparam em que falta na peninsula a reciprocidade do direito de nacionalidade que existe na Allemanha, e que existia na Italia ha muitos annos; e finalmente não lhes importa que a idéa iberica seja impopular em Portugal. Onde a persuasão não fôr bastante, a força fará o resto.

Nem occultam já este desejo de conquista directa ou indirecta. Hontem dizia um periodico que a Hespanha devia reduzir a sua pauta para chamar o commercio a Vigo e a Cadiz, porque dentro em pouco tempo ficariam na miseria os portos de Lisboa e Porto, e Portugal, nação das mais atrazadas da Europa, se veria obrigado a supplicar que o deixassem unir á Hespanha!

Este artigo que acabava com o conselho de nos matar á fome, começava por nos chamar irmãos de raça, de lingua, de religião, de costumes e de não sei quantas coisas mais. Já se vê como o jornalismo hespanhol concebe o amor fraternal!

Mas realmente os hespanhoes não podem sonhar na união iberica se não por conquista. Procura-se em Hespanha um periodico portuguez, e não se encontra. Pede-se em uma loja de livros um volume portuguez, e não se póde obter. Em Hespanha os nomes dos nossos melhores escriptores, e dos nossos homens mais distinctos, são inteiramente desconhecidos, e as alterações politicas de Portugal são explicadas com menos acerto do que as da China ou do Japão!

Os portuguezes são tratados aqui com uma certa sobranceria que faz lembrar os reinados de Filippe III e Filippe IV. A maior parte dos hespanhoes mal póde reprimir um certo sentimento de desconsideração para com os portuguezes, igual ao que elles têem pelos cidadãos da republica do Valle de Andorra, pelos republicanos de S. Marino, ou pelos subditos do principe de Monaco.

Os hespanhoes, cujo orgulho é proverbial em toda a Europa; e que não admittem em these a superioridade da França nem da Inglaterra, com quanto em hypothese a não possam negar, chamam-nos *finchados*, e o menor acto de dignidade da nossa parte é tachado de soberba ridicula, e de amor proprio extravagante.

Para conhecer bem os sentimentos dos hespanhoes a nosso respeito é necessario vir estudal-os aqui, e não se deixar illudir por phrases banaes, e por actos de polidez, inferiores todavia aos que são de uso em outras nações. E' mister igualmente não acreditar que a affeição sincera e desinteressada que nos consagram homens como D. Manoel de la Concha, D. Francisco de Lujan, D. Facundo Infante, D. Antonio Gonzales, D. Joaquim Francisco Pacheco, e alguns outros, seja geral em toda a Hespanha.

E' pois evidente que em taes circumstancias a união iberica só póde ser levada ao cabo por conquista directa ou indirecta, e que esta opinião é hoje a mais seguida em Hespanha por muitas rasões que é facil descobrir.

A Hespanha aspira a ser potencia de primeira ordem. Tem rasão. Com 18 milhões de habitantes, e com a riqueza que possue, não é difficil. Antes causa admiração que não tenha tomado ha muito tempo o lugar que de direito lhe compete nos conselhos da Europa. A Prussia é potencia de primeira ordem com menos rasão, porque lhe faltam os elementos maritimos, e as riquezas coloniaes que a Hespanha conserva.

Para alcançar esta satisfação de amor proprio, aliás bem fundado, cuidam aqui que é indispensavel a união de Portugal, e a posse de Gibraltar. Realisados estes dois acontecimentos a Hespanha será uma das primeiras nações da Europa. Este desejo já deu causa á discussão politica do congresso ácerca da questão da Italia, discussão inutil porque não será o governo hespanhol que ha de resolver as difficuldades da questão romana, e de Veneza, mas discussão agradavel aos hespanhoes, por ser imitação do parlamento inglez e francez.

O mesmo prurido de imitação incita os hespanhoes á conquista de Portugal, e tão cego é neste ponto o orgulho nacional, que não vê as differenças que existem entre a Italia, e a nossa peninsula! Em Italia os principes foram expulsos pelos seus proprios subditos, ou retiraram-se dos estados que governavam, por saberem que não eram amados. Em Portugal os subditos estão promptos a defender a dynastia, porque ella representa a independencia e a liberdade do reino. Na Italia os povos resgatados por Victor Manoel melhoraram de situação, libertaram-se dos estrangeiros, e recuperaram o governo liberal em lugar do regimen austriaco reaccionario que antes os opprimia. Em Portugal existe governo mais livre do que o hespanhol, nenhuma força estrangeira nos constrange, nenhum tratado injusto e oppressor nos prejudica, e a união não nos póde dar beneficio que não gosemos ha muitos annos. Em Italia os governos cahidos levavam ao patibulo, mettiam nas masmorras, punham nas galés, ou condemnavam ao exilio os culpados politicos. Em Portugal a pena de morte por crimes dessa natureza foi abolida no acto addicional. Ortega, se fosse general portuguez, apesar da indignidade do seu proceder, como politico e como militar, não teria sido fuzilado.

A annexação de Portugal á Hespanha não poderá pois ser feita como a de Parma, de Florença e de Modena, nem como a dos estados Pontificios e a de Napoles. Se o exercito hespanhol entrasse em Portugal, como o de Victor Manoel entrou nos dominios do papa, ou como Garibaldi invadiu a Sicilia e Napoles, não haveria no nosso exercito quem se unisse aos invasores, nem o que nos governa se veria constrangido pelo descontentamento dos seus subditos a ir encerrar-se no forte da Graça d'Elvas para fazer alli uma capitulação como a de Gaeta. Os horrores de um mau governo não afastariam da dynastia portugueza as sympathias da Europa, e sem me dar por sabedor dos segredos dos gabinetes, não duvido affirmar que encontrariamos alliados para nos defenderem.

Mas os hespanhoes não attendem a isto. O Piemonte annexou outros estados. A Hespanha deve tambem annexar, assim como o seu congresso discutiu o que os outros parlamentos estavam discutindo!

Eu creio que o actual governo hespanhol não é cumplice destes designios conquistadores, a que a guerra d'Africa veiu dar alento, mas a opinião geral procura exercer sobre elle uma pressão violenta pelo orgão dos jornaes, e accusa-o de falta de patriotismo por não conspirar contra a independencia de Portugal. Se continuar a desenvolver-se esta ideia, não me parece que o governo tenha força para lhe ser indifferente. Ella invade já os periodicos ministeriaes, e nenhum hespanhol aceita a impopularidade de lhe responder. Não sei o effeito que esta mania hespanhola causará em Portugal, mas posso dizer a sensação que me produz em mim. Sempre entendi que deviamos ser amigos e alliados da Hespanha, e agradava-me a idéa de que por esta alliança nos livrassemos da influencia franceza e ingleza nem sempre desinteressada, e muitas vezes dura e injusta. Nesse sentido vi com praser a Italia organisar-se em nacionalidade forte, porque me quer parecer que para o futuro alli podemos ter um alliado mais desinteressado do que nenhum dos outros. Hoje vejo que me enganei no que diz respeito á Hespanha.

Esta gente quer-nos collocar na situação de procurar alliados contra ella, e começa a seu engrandecimento actual querendo abusar da força contra os seus irmãos. Mau principio de grandeza e de prosperidade! E mais mau ainda, porque nem a situação actual da Hespanha, nem os sentimentos da Europa ácerca da peninsula, consentem que ella se regenere á custa alheia.

A opinião geral em Hespanha é a este respeito pouco judiciosa, mas é geral, e já não falta quem discuta se em caso de aggressão os portuguezes se defenderiam com coragem. Ha dias em um jantar a que não assisti tractava-se esta questão, e um amigo meu hespanhol observou que a julgar pelo tempo passado os portuguezes saberiam resistir aos hespanhoes. «Isso foi em outras eras, «lhe respondeu um brigadeiro. Tambem dantes os mouros nos bateram sempre e agora «aconteceu o contrario.» Sirva de aviso aos brigadeiros portuguezes que gostarem de brigar.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Foi uma sessão notavel, a de 25 de Março, na camara dos deputados do parlamento italiano.

Poucos deputados faltaram.

Nas gallerias e tribunas não havia um lugar vago.

O conde de Cavour devia responder a mr. Audinot, sobre a questão de Roma.

São habitualmente tão incompletas e confusas as noticias vindas pelo fio electrico, que apesar de já termos fallado n'esta sessão segundo os telegrammas recebidos, entraremos agora em mais alguns promenores á vista dos extractos e correspondencias que nos trouxe o correio.

Mr. Audinot havia terminado o seu discurso n'estes termos:

«A solução que julgo adoptavel ácerca de Roma, é que as tropas francezas evacuem aquella cidade em virtude de um accordo com a Santa Sé.

«Esta solução é util não sómente aos italianos, mas a todo o catholicismo. Pergunto, portanto, ao sr. presidente do conselho de ministros, em que termos estão as negociações sobre este assumpto.

«A França e a Inglaterra sustentam o principio da não intervenção. Entretanto o principio está sendo violado em Roma. Pergunto o que se projecta para que alli seja respeitado? e mais particularmente pergunto aos meus collegas se não convirá declarar que a Italia quer a sua capital.

«A Italia está prompta a concorrer tanto para o esplendor, como para a segurança do Summo Pontifice. E' mister que assim o declaremos perante o catholicismo. Carecemos de uma politica firme, resoluta, que não se preste a transacções perigosas, e que tenha importancia na Europa. E' mister que o nosso rei possa cumprir a promessa feita sobre o tumulo do rei martyr, seu pae, e que leve a liberdade italiana até ao capitolio.»

Repetidos bravos saudaram este final, e assim que o illustre conde de Cavour se levantou para fallar, o silencio geral provou que a assemblea se preparava para ouvir com a maior attenção o homem que mais tem pensado sobre a unidade e a liberdade da Italia.

Não nos sendo possivel incluir n'este artigo todo o discurso d'este distincto homem de Estado, faremos alguns extractos, como já fizemos em artigo anterior ácerca de um discurso igualmente celebre sobre o mesmo assumpto, proferido por um dos ministros de Napoleão III perante o corpo legislativo.

Eis-aqui os pontos capitaes do discurso de M. Cavour:

«Direi, não só o que me pergunta o illustre interpellante, mas tambem tudo quanto penso, fóra dos termos da sua pergunta, ácerca de um problema politico, em cuja solução estão interessados 300 milhões de catholicos........................

«A primeira verdade que me cumpre pro-

clamar, é que se não póde imaginar a Italia constituida em um reino, sem que tenha Roma como capital. Se temos o direito e o dever de querer Roma, é em virtude dessa impossibilidade.

....

«Assim que Roma seja a nossa capital, são impossiveis todas as questões que ao presente nos embaraçam sobre essa escolha. Roma significa em tal ponto um accordo absoluto e universal.........................

«Appello para o patriotismo de todos os italianos, porque é mister que o nosso accordo sobre esta questão, mostre á Europa a importancia dos factos que o determinam. Declaro que pessoalmente talvez prefiro aos monumentos antigos e modernos da cidade eterna, as ruas simples e de aspecto severo da cidade onde nasci. Mas a sua resolução sobre este assumpto, bem como a dos outros italianos, é firme e inabalavel. E' como a d'essa nobre cidade que se declara resignada, e aqui o declaro, como deputado de Turim, ao sacrificio que a patria exige della. (*Repetidos bravos.*)

«Nós devemos ir a Roma, mas sem prejudicarmos a independencia do Summo Pontifice, sem que o Estado invada a Igreja com o seu dominio, e sem contrariarmos a vontade da França.

....

«Não sou defensor do poder temporal do papa, mas sou justo com esse poder. Não julgo o Summo Pontifice nem os seus ministros como responsaveis das atrocidades que a reacção tem praticado em certos pontos. Taes actos provam unicamente a perniciosa influencia que similhante regimen exerce sobre o caracter dos individuos.

....

«O poder temporal não torna o papa independente: e podemos dar-lhe essa independencia de que tanto carece, porque só deverá consistir na separação dos poderes.

«A Igreja separada de toda e qualquer relação temporal, separada do Estado por limites bem distinctos, a liberdade da Santa Sé, não deverá temer esses embaraços que as concordatas e as prerogativas do poder civil lhe apresentam tantas vezes, e que se fundamenta unicamente em argumentos derivados da existencia do poder temporal da côrte de Roma.

«Esta liberdade e independencia devem ser os desejos de todos os catholicos sinceros.

«A difficuldade existe apenas em saber qual será a garantia em que deva assentar a liberdade da Igreja.

«Daremos para esse fim não só uma, mas muitas garantias importantes. Consignaremos o principio da independencia reciproca da Igreja e do Estado no Estatuto fundamental do reino, e por todos os meios possiveis asseguraremos a sua completa realisação. Mas a grande segura garantia é o caracter essencialmente catholico dos povos italianos.

«A liberdade da Igreja será mais garantida pelo amor de 26 milhões de cidadãos do que por alguns mercenarios.

....

«Ainda confiamos nesta solução.

«A historia mostra-nos que Roma invadida pelos soldados hespanhoes de Carlos V viu o papa algum tempo depois sagrar esse mesmo imperador, e ser seu alliado. A mudança operada n'essa era, porque não a veremos tambem operar agora? E ainda quando Sua Santidade continuasse a não concordar com estas ideas, não deixariamos de permanecer fieis aos principios. Ao chegarmos a Roma proclamariamos a separação da igreja e do estado, bem como a liberdade da Igreja. Isto feito e consagrado pelos representantes da nação, as verdadeiras tendencias dos italianos, a sua sympathia para a religião de seus paes, bem provada perante a Europa, a grande maioria dos catholicos approvará o seu procedimento, e fará cahir sobre quem competir, a responsabilidade da lucta que Roma terá travado com a nação.

«Confio que estes principios uma vez proclamados por vós, a alma de Pio IX em virtude dos generosos sentimentos que tão louvados foram ha poucos annos, adquirirá a gloria immortal de ter reconciliado a nação italiana e a igreja, a religião e a liberdade. (*Applausos prolongados*).»

Todos os boatos espalhados acerca do intento hostil do movimento das forças austriacas sobre o Pó e a linha do Mincio, são sem fundamento.

Cada vez é mais firme a opinião de que a Austria não sahirá da posição defensiva.

Ha homens cujo espirito inconstante e turbulento é fatal ás nações onde influem. M. Liboria Romano, o celebre ministro do Francisco II e de Garibaldi no mesmo dia, é um d'esses caracteres inquietos e que se fanatisam por todas as causas, sem talvez ter firme crença em nenhuma. Os ultimos tumultos republicanos de Napoles, em que tomaram parte alguns operarios, foram dirigidos por elle, segundo diz uma carta de Napoles com a data de 20.

Consta que ao presente estão em Roma varios bispos francezes, entre elles o arcebispo de Reims, ao qual se attribuia o encargo de uma missão do governo francez.

Em Varsovia continuam sendo resolvidas pacificamente as duvidas que offerece a situação excepcional d'aquelle fragmento da nacionalidade polaca, sujeita á Russia pelas conveniencias da diplomacia.

Como os Estados do Norte da confederação americana fizeram uma pauta excessiva que regula desde o primeiro d'este mez, os Estados do Sul vão adoptar outra pauta com menos direitos.

Já havia n'essa confederação, outr'ora tão unida, dois presidentes e dois ministerios; agora ha tambem duas pautas.

....

Liverpool, 1.° de Abril. Temos hoje noticias do Mexico, segundo as quaes o governo d'aquella republica decidiu reconhecer que o ministro Ocampo procedeu com ligeireza quando expulsou do territorio nacional o embaixador de Hespanha, o sr. Pacheco.

Paris, 1.° Assegura-se que este governo recommendou ao de Turin, em vista das discussões suscitadas no parlamento italiano, e das modificações feitas pelo conde de Cavour, que tenha paciencia por espaço de seis mezes, porque decorrido este tempo será regulada a questão de Roma.

Turin, 30. Confirma-se a evacuação dos districtos do Pó pelos austriacos, e que este movimento militar é puramente defensivo.

Os jornalistas francezes expulsos de Veneza tinham os seus passaportes referendados pelo embaixador austriaco em Paris.

Itzehoe, 30. O ministro Raadloff nega-se a desempenhar por mais tempo as suas funcções de commissario, e espera-se a sua demissão como ministro do Holstein. Será interinamente substituido pelo sr. Hall.

Berlin, 30.—Dizem da Polonia que pouco satisfeitas com as concessões do imperador, se generalisa nas povoações o vestido de luto e o traje nacional. A imprensa aconselha moderação.

Continuam a chegar tropas a Varsovia, e circulam patrulhas de paizanes sem armas.

Vienna, 30.—Restabeleceu-se a publicidade dos debates do conselho municipal.

Paris, 30.—Dizem de Varsovia que vai abolir-se a censura, e que se elabora uma lei de imprensa calculada pela franceza.

Escrevem de Saigon que quando os francezes desembarquem o material, e cheguem os cavallos que esperam de Manilha, se porão em marcha contra a capital anamita.

Não é certo que os montenegrinos se tenham apoderado de Antivari, e bem pelo contrario, renunciaram ao ataque n'este ponto.

Bruxellas, 30. — A *Independencia Belga* annuncia uma solução da questão romana, que consiste na completa emancipação da Igreja, renunciando o Estado a toda a intervenção nas nomeações dos arcebispos, bispos, e sacerdotes. O Papa terá completa intervenção nas pessoas e bens da Igreja. Os conventos com as suas dotações tornarão para a jurisdicção absoluta da Santa Sé, cuja independencia ficará assegurada por uma dotação das provincias italianas. Em troca Sua Santidade cederia Roma com a condição de que o Estado e a legislação não se envolvam nunca nos assumptos espirituaes.

Milão, 31.—Continuam os movimentos militares na Istria. As fortificações de Pola augmentam.

Vienna 31—Parte do ministerio apresentou a sua demissão, em consequencia de se haverem resolvido alguns pontos da questão hungara estando ausentes os ministros allemães.

Paris 1.°—Um despacho datado de hontem nas Tulherias diz que são inexactos os boatos de se haver verificado um desembarque de garibaldinos em Sptiza. O mesmo despacho accrescenta que entre Antivari e Castellastua cruzam continuamente navios turcos e austriacos.

ANNUNCIOS.

1 **VENDE-SE** um carro de quatro assentos montado em boas e seguras móllas. Quem o pretender falle com Joaquim Maria Nunes e filho, ao Collegio Novo.

2 **DIRECTORIO SAGRADO** para o uso dos meninos e meninas que pela primeira vez têem de receber os sacramentos da penitencia e da communhão. Vende-se na loja da imprensa da Universidade, rua da Ilha; na do sr. José de Mesquita, rua das Covas, e na do sr. José da Costa Pereira, Calçada. Preço 20 reis.

LOTERIA.

Premio grande: — 9:000$000.

3 **EXTRACÇÃO** em 11 de Abril.—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, cautellas desde o preço de 1:440 até 30 reis. N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.° 3025	Cautellas	300$000
N.° 5327	ditas	100$000
N.° 3580	ditas	100$000
N.° 939	ditas	100$000

4 **QUEM QUIZER** comprar 36 aguilhadas de terra, 18 no sitio do Solão, campo de Quimbres, e outras 18 no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho de Arvore, que partem do poente com Antonio José, de S. Martinho d'Arvore, e do nascente com Joaquim do Carmo, de Portunhos, falle com o beneficiado Antonio dos Santos Caria, em Coimbra, na rua dos Grillos, n.° 5.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

5 **REUNIÃO** da Assembleia Geral dos Accionistas no dia 7 de Abril de 1861, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para ser apresentado o parecer da commissão do exame de contas; e para se deliberar sobre o emprego da subscripção do Brazil.

O Secretario da Direcção,
Alexandre d'Assis e Leão.

6 **BREVE MEMORIA HISTORICA** ácerca da velha Coimbra arrazada por Ataces e Remismundo, e da fundação ou reedificação da actual Coimbra, e em que se combatem alguns factos concernentes á mesma cidade, por A. F. Barata. Vende-se em Coimbra na loja da imprensa da Universidade. Preço 80 reis.

7 **PARTICIPA-SE** a quem interessar que no dia 2 do corrente, pelas 7 horas da noute, deu entrada no estabelecimento desta roda dos Expostos um vigoroso menino, acompanhado d'um bilhete com algumas recommendações que serão cumpridas, 4$500 e algumas roupas para seu uso; foi baptisado com o nome de Elisio. Confia-se que os interessados continuarão a contribuir em beneficio deste, para não sobrecarregar a infeliz sorte dos outros. Coimbra, Secretaria da Roda dos Expostos 4 d'Abril de 1861.

O Vereador encarregado da Repartição,
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

8 **ANTONIO JOSÉ DUARTE**, tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, da loteria da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção terá lugar em 11 do corrente mez de Abril. O seu maior premio é de 9:000$000. Na mesma loja sahiram os seguintes premios na extracção de 30 de Março proximo passado:—em uma sociedade de um bilhete n.° 5114 tiveram os socios 500$000 rs.; e em cautellas de 120 reis do n.° 2162 tiveram 100$000 rs.

N. B. Tambem na mesma loja se faz uma sociedade de bilhetes e meios ditos, podendo toda a pessoa entrar n'ella.

ATTENÇÃO.

9 **UMA PESSOA** sufficientemente habilitada, offerece-se para dar lições de—Traducção de Francez: todos os dias uteis das 7 ás 8 horas da noite; pelo modico preço de 1$000 rs. mensaes, pagos adiantados: quem se quizer utilizar do seu prestimo, dirija-se á rua do Almoxarife, n.° 2, 1.° andar.

10 **SAIU Á LUZ** a 5.ª edição reformada dos Logares Selectos dos classicos prosadores portuguezes—por Antonio Cardoso Borges de Figueiredo. Vende-se na Livraria de J. A. Orcel em Coimbra.

EDITAL.

João Henriques de Moraes Callado, Bacharel Formado em Medicina, Mathematica e Philosophia pela Universidade de Coimbra, e Vice-Presidente da Camara Municipal desta Cidade, etc.

Faço saber que em virtude da resolução tomada em vereação de 4 do corrente se acha aberto o concurso por espaço de sessenta dias, a contar da publicação d'este Edital nos periodicos de Coimbra, não se comprehendendo n'aquelle prazo o dia d'essa publicação, nem o ultimo d'elle quando seja feriado; para o provimento dos dois logares de Facultativos, creados nas freguezias ruraes d'este concelho: sendo um dos referidos lugares para n'elle ser provido um Medico, com a residencia em S. Martinho do Bispo ou Casaes do Campo; e o outro para ser provido um Cirurgião, com a residencia em Bera, freguezia de Almelaguez.

Os que se acharem habilitados a concorrer aos referidos lugares, devem dentro d'aquelle prazo apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos com a sua carta passada em devida forma, ou documento de habilitação, convenientemente reconhecido, certidão de informações em literatura e costumes, certidão de vinte um annos de idade pelo menos, e attestado de aptidão do bom desempenho dos seus deveres passado pelo conselho de saude publica, ou seus delegados, ou ainda pelas Camaras Municipaes aonde porventura tenham já servido.

Que o partido de Medicina é creado com o ordenado annual de duzentos e cincoenta mil reis, e o de Cirurgia com o de duzentos mil reis, pagos por mensalidades.

Que os requerentes se sujeitarão ao Regulamento que estará presente na Secretaria da Camara Municipal. Eu Eduardo Sousa Pires de Lima, Escrivão da Camara, o subscrevi. Coimbra e Paços do Concelho 5 de Abril de 1861.

João Henrique de Moraes Callado.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 10 DE ABRIL.

O HOMEM DAS CAUTELLAS—comedia em dois actos.

DE NOUTE TODOS OS GATOS SÃO PARDOS—comedia em um acto.

ANJO OU DEMONIO—comedia em um acto.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 752 — TERÇA FEIRA 9 DE ABRIL — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

AS AUCTORIDADES E AS ELEIÇÕES.

Estando proximas as eleições dos deputados, entendemos de muita conveniencia recordar ás auctoridades o que a lei de 23 de Novembro de 1859 a seu respeito estatue.

Art. 34 da lei citada. Será punida com a pena de 6 mezes a 3 annos de prisão, e inhabilidade para todos os cargos publicos de 4 a 6 annos, toda a auctoridade, seja qual for a sua classe ou cathegoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por motivo de serviço publico, sahir do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor para que não possa votar.

Art. 35. Será igualmente punida com a mesma pena a auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição, para darem o seu voto ou os impedir alli de communicarem e tractarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.

Art. 36. E' prohibido aos administradores de concelho, sob pena de inhabilidade para todos os cargos publicos por quatro annos, e multas de 50$000 a 500$000 réis, o nomear cabos de policia quinze dias antes das eleições.

Art. 37. As auctoridades administrativas que deixarem de participar aos agentes do Ministerio Publico as contravenções e delictos previstos pelo Decreto eleitoral e pelo disposto nesta Lei, e os agentes do Ministerio publico que deixarem de immediatamente os perseguir, incorrem na pena de demissão e inhabilidade para qualquer emprego publico, por cinco a dez annos, além da responsabilidade que por qualquer omissão lhes é imposta pelo artigo 143 do Decreto eleitoral.

COIMBRA 8 DE ABRIL.

Ha situações extremas em que não é licito ficar silencioso no meio das calamidades publicas; que imminentes ameaçam os mais caros interesses do paiz.

Todos os homens que presam o nome da patria; todos os que por ella se tem generosamente dedicado; todos emfim que acatam os principios da moralidade publica, não podem assistir indifferentes á lucta deploravel e vergonhosa em que o governo desta terra se empenhou com o paiz inteiro, querendo-se impôr como governo pessoal, para satisfação da mais miseravel ambição, da mais ridicula vaidade.

Não são novas estas tendencias na gente que hoje domina a situação. Os governos falhos de recursos oratorios, de convicções, e de ideias de administração e de melhoramentos publicos; os governos compostos de homens a quem quaesquer que sejam as suas qualidades pessoaes que não discutimos, faltam os talentos, as condições e os dotes do estadista—os governos que em um systema de publicidade se mantem com o apoio dos clubs, que delles provieram, e que por elles, e para elles vivem, não podem supportar a luz da discussão, sugeitar-se ao exame da sua gerencia, dar contas dos seus actos, justifical-os pela grandeza de suas vistas, pela largueza da concepção, e pela utilidade do seu fim.

A historia d'esse partido que ahi está no poder, é esta. Os seus estadistas, se tal nome merece a maior parte dos que a pobreza do partido elevou ao fastigio do poder, nunca poderam viver parlamentarmente.

Fizeram em 1857 uma eleição em que pelos meios illegaes que se empregaram arranjaram uma grande maioria de marcas, e em que foram excluidos muitos caracteres distinctos; e no fim de menos de um anno o ministerio presidido pelo sr. marquez de Loulé dissolvia essa camara da sua escolha, porque já não podia viver com ella!

A camara queria discutir as medidas de interesse publico; e o ministerio recusava-se a isso. A camara pedia-lhe contas dos seus actos, e sobretudo do famoso contracto *Petto*, e o ministerio não as queria dar.

A camara foi dissolvida.

Procedeu-se nesta conjuntura ás eleições para a nova camara. Não houve immoralidade e torpeza que por parte da auctoridade se não praticasse, escandalo que se não pozesse em obra, illegalidade que se não commettesse, e por estes meios ignobeis, o ministerio conseguiu afastar da nova camara quasi todos os homens mais eminentes da opposição.

Com essa immensa maioria o ministerio d'então, que era o mesmo d'hoje, com excepção de dois nomes, não poude viver mais de seis mezes, e em Março de 1859 o ministerio caía diante de uma segunda camara da sua escolha; e caía não porque trepidasse em recorrer á segunda dissolução, mas porque reduzidos a tres os ministros, pela doença ou demissão dos outros, não houve ninguem neste paiz de tantas ambições, que quizesse associar-se a esses lazaros do ministerio, cuja resurreição era de todo impossivel.

Nos arraiaes da opposição, os membros do gabinete cahido em Março de 1859 fizeram com os seus amigos politicos crua e desleal guerra ao novo ministerio, recorreram á calumnia e diffamação nos seus jornaes— incitaram a força publica á desobediencia, proclamaram a insurreição popular, e promoveram pelos clubs patrioticos, pelos seus emissarios nas provincias, pelos tumultos e escandalos no parlamento a desordem e anarchia!

Gritavam ao povo que não devia pagar mais, que o queriam roubar, e que o pretendiam vender ao estrangeiro, emfim tornaram-se os agitadores das massas procurando abalar todos os elementos da ordem e da moralidade publica.

Felizmente o povo na sua habitual cordura, votou-os ao desprezo que mereciam.

O ministerio de que faziam parte os srs. Fontes e Casal Ribeiro, deu a sua demissão por motivos de delicadeza pessoal, depois de uma votação que ficara empatada.

A maioria de ambas as camaras, estranha a esta resolução, quiz ainda manter o ministerio, mas este insistiu em dar a demissão. Organisou-se o novo gagabinete escolhido com assombro de todos, d'entre a minoria parlamentar de ambas as camaras legislativas, e o primeiro acto desse ministerio, foi declarar que acceitava todas as medidas financeiras dos seus antecessores; e acto continuo os novos ministros passando com os seus amigos pelas forcas caudinas, votavam sem discussão todas essas medidas *espoliadoras e opprobriosas* como ainda na vespera lhe chamavam; e teciam pomposos elogios ao ministro illustrado que as propozera, e a quem antes doestavam com vergonhoso cynismo.

A maioria parlamentar, assistia silenciosa ao triumpho das suas ideias, e das medidas por que tinha pugnado e pelas quaes dera o seu constante apoio ao ministerio dos srs. Fontes e Casal Ribeiro; mas deplorava tanta abjecção, tanta contradição, tanta falta de pundonor politico em homens publicos.

Votadas as propostas financeiras do ministerio demissionario, acabou a iniciativa do novo gabinete, porque nem teve uma só proposta importante que apresentar, nem a coragem para promover o andamento das que encontrára na camara dos pares.

Por junto, o ministro da marinha, propoz uma lei de sangue para Angola, lei que os proprios collegas julgaram desnecessaria, e que foi retirada da discussão; o das justiças, uma reforma de processo crime, em que nenhum jurisconsulto da camara poude concordar.

A camara assistiu silenciosa a este lamentavel espectaculo nunca visto, porque a camara queria tirar todo o pretexto que servisse para occultar a incapacidade, e a completa nullidade do governo, a quem fraco e inepto, incommodava este mesmo silencio da opposição. Os patriotas estavam despeitados por não ter todos os seus representantes em S. Bento; e os ministros queriam um pretexto para se desfazer da camara, para promover um conflicto entre ella e o governo, antes que chegasse a epocha em que seria forçoso discutir o orçamento.

Recorreu-se ás manifestações patrioticas nas praças, para com ellas impôr ao parlamento, e porventura á corôa; mas essas explosões patrioticas, tomaram um outro rumo, e os ministros viram-se nos ultimos apuros, e foram ao parlamento fazer confissão solemne da sua fraqueza.

A maioria parlamentar foi generosa e cordata; podia derribar o gabinete que se achava enlameado com o tumulto das praças; mas não quiz, porque seria um acto de fraqueza e um pessimo exemplo.

Outro tanto não eram capazes de fazer os seus adversarios; mas que importa isso a homens que tem a consciencia da sua dignidade, e que pugnaram sempre pelos principios, e nunca pelas pessoas?

A maioria parlamentar manteve a entidade poder pela sua nobre e firme attitude em presença dos motins promovidos pelos proprios agentes, protegidos do governo. Este cobrou folego, e entendeu que lhe era favoravel o ensejo para fechar o parlamento, já que não encontrava pretexto algum para dissolvel-o.

Pediu-lhe que lhe votassem a auctorisação, para arrecadar os impostos e applical-os do 1.° de Julho em diante, a fim de fechar desde logo as camaras até Novembro, e provavelmente adial-as depois até Janeiro.

Com este artificio o ministerio evitava a discussão do orçamento e livrava-se das côrtes por nove mezes de vida ministerial passada em santo ocio.

As obras publicas ficavam paralisadas. As economias que eram o mote historico dos ministros antes de chegar ao poder, ficavam adiadas, serviam-se os afilhados, dispunham-se os circulos eleitoraes pelas mudanças de auctoridades, e gosavam-se as delicias do poder, que o são para os que só lhe querem tirar os proventos.

A maioria da camara não transigiu nem podia transigir com o ministerio, quando para o fazer tinha de infringir a mais grave das suas funcções parlamentares; quando a discussão do orçamento era um dever tanto mais imperioso quanto um novo systema tributario vai impôr aos contribuintes gravissimos sacrificios pecuniarios.

A camara electiva pugnou pela fiscalisação dos dinheiros do povo e pela execução da lei fundamental; o ministerio não quiz que se cumprisse a lei— recusou-se a discutir o orçamento.

O poder moderador entre a demissão do ministerio, e a dissolução da camara dos deputados optou por este ultimo arbitrio.

Ao paiz compete agora responder pela urna se quer que se observe a lei fundamental do estado, ou o capricho dos ministros; se opta pelo governo constitucional, ou pelo governo *pessoal*.

Os *honestos-historicos* entraram no oratorio: proximos a comparecer diante do juiz popular, que tem de julgar no parlamento, não tractam de examinar a consciencia para confessarem todos os erros, que tem praticado na administração publica, todas as calumnias, que como fracos e impotentes, que são, têem insinuado e levantado contra o partido contrario, que muito e muito os tortura pela sua abnegação, ousadia nos commettimentos, robustez nas ideias, unidade na acção, coragem e dedicação em todos os actos que tem por fim o melhoramento moral e material deste paiz;—paiz digno, a todos os respeitos, de melhor sorte, e de se tornar livre da tutella *historica*, que ambiciona conserval-o sob o seu poder, para o ir devorando e consumindo a seu bel-prazer, assim como fa-

zem os maus tutores, que chupam o sangue dos orphãos.

Relapsos e impenitentes não tiveram a coragem de morrer nobremente, que a nobreza não se casa com almas pequenas, e corações obsecados. Conhecendo a sua inaptidão e não tendo força para gerir os negocios do estado com acerto, mas querendo a todo o transe essa representação ficticia, que os humilha, longe de os exaltar, procuram hoje fazer eleger deputados aquelles que pela sua doblez sejam capazes de lançar um véu negro sobre todas as incoherencias da *honestidade historica*, que approva hoje o que combateu hontem, que retira da discussão e dissolve uma camara, porque esta quer discutir o *orçamento geral do estado*, e quer saber como e de que modo são consumidos os rendimentos da nação!

Eis a moralidade dos *historicos*! Querem gastar o dinheiro do povo, mas não querem que os mandatarios desse povo saibam qual a applicação, que se deu a esse dinheiro! Apregoam-se novos palinuros; têem a prosapia de serem bons gerentes dos negocios publicos, mas a historia vae marcando todos os dias, no grande livro dos desenganos, a imperícia, a ignorancia desses homens, que tiveram o cynismo e o impudor de passar por debaixo das forcas caudinas!

Almas fracas e corações sem brio, não têem coragem para cahir diante dos proprios erros: querem entrar em uma nova lucta, como se a fraqueza se podesse medir com a força! Querem ser governo ainda alguns dias mais, ainda que estejam convictos da sua proxima queda! E' assim que praticaram os ultimos imperadores romanos, ainda que pagavam com a vida a sua temeridade.

Mas é que a historia só aproveita ao homem, que ama a sabedoria, e não áquelle, que busca viver nas trevas, e para quem os raios da luz e da verdade são uma prova da sua cegueira, e cuja se não cura.

Deixe o paiz passar esses vultos caricatos, que se hão de precipitar no abysmo da sua nullidade, sem que seja necessario arremessal-os para lá. A arvore cujo tronco está podre e carcomido, não precisa de segura para ser lançada a terra: para isso basta uma aragem fresca do mais brando norte.

E esses homens, que balanceam á borda da sepultura politica, ainda ousam entrar em campanha com o paiz, a quem tem dado provas nada equivocas da sua contradicção, da sua moleza, da sua impericia?

Não nos admira: não tendo virtudes proprias, nem forças para se medir com o partido contrario, julgam que hão de vencer pela calumnia, pelas ciladas, pelas traições, pelos sacrificios dos principios constitucionaes, pelo quebrantamento do nosso codigo fundamental.

Erro, temeridade, ambição!

A luva, que atiraste á nação, levantou-a esta, e ha de mostrar-vos a sua força. Não conteis demasiadamente no vosso triumpho, para que a decepção não seja maior. Mais tarde, ou mais cedo tendes de dar conta da gerencia dos negocios do estado, e reconhecendo a vossa incapacidade, tendes de cahir perante os vossos proprios factos.

As nações, bem como o homem, tem o seu progresso: precisam d'elle para melhorar as suas condições de bem estar. Mas sendo vós incapazes de secundar os vossos contrarios neste commettimento, como sereis capazes de lh'o imprimir? Se não sabeis realisar o que está principiado, como podeis planisar meios para a realisação desse progresso?

O mundo marcha, porque a humanidade caminha: vós sois estacionarios e porisso incapazes de estar á testa d'uma nação, cujas necessidades não reconheceis, ou não podeis satisfazer, porque não comprehendeis o que sejam ideias grandiosas, e ainda quando as conhecesseis não lhes poderieis provar o alcance, e muito menos realisal-as.

A historia da vossa governança é que nos dá vivo testemunho destas verdades amargas infelizmente, mas certas.

Os homens, que calumniaes (á mingua de argumentos) tomaram a iniciativa em muitas medidas de reconhecida utilidade economica, porque quizeram a liberdade de commercio dos vinhos, o credito predial, os pagamentos em dia aos servidores do estado, o resgate das familias das garras da agiotagem; porque lançaram e assentaram neste paiz a pedra fundamental da regeneração economica, cuja ideia ha de florescer, crescer e vingar; porque têem independencia, coragem e dedicação para fazer respeitar a lei, fazendo que ella seja igual para todos; porque sabem expulsar do templo da justiça a seus vendilhões, que mercadejam com a honra e com a propriedade dos cidadãos; que perseguem sem descanço os corruptos e os falsificadores; que, finalmente, têem tomado a iniciativa em muitas outras medidas de reconhecida utilidade, que, a vosso pezar, tendes adoptado como proprias.

E em compensação que tendes vós feito, homens do governo, sem fé, sem crença, sem tino governativo?—Sois os inventores dos *pontos* nos pagamentos, dos mezes de quarenta dias, lançando nos cofres dos avaros e duros agiotas o pão de centenares de familias para estes morrerem á fome; —sois a negação das obras grandiosas, porque vos opposestes á construcção dos caminhos de ferro, julgando illicitos todos os meios para impedir um melhoramento de tanto alcance para o paiz; sois homens sem pudor, porque não tendes animo para enxotar do templo da justiça a seus vendilhões; porque rendeis preito e homenagem aos falsificadores; e porque tendes o impudor de mendigar o seu apoio na imprensa!

Sommando todos estas parcellas da conta dos vossos contrarios, vêde qual a somma e comparae esta com o que tendes feito.

E em presença de taes factos não temos receio de entrar na lucta eleitoral, porque temos a certesa de que os eleitores, hão de saber descriminar os falsos dos verdadeiros apostolos da liberdade; porque conhecem optimamente, o que vós valeis e o que valem os homens, que calumniaes por todos os modos, porque vos fazem sombra em tudo.

O dia do desengano não vem longe. Esperemos.

O campo da lide está aberto: as bandeiras tremulam no seu centro, e os chefes estão nos seus póstos. Fieis aos nossos principios não sacrificaremos os interesses da nação aos interesses individuaes, não anteporemos o bem estar do paiz ao nosso; queremos a morte com honra, que a vida com deshonra: queremos justiça, moralidade e tolerancia real e não ficticia; queremos tudo o que fôr nobre, grande e conducente ao augmento moral e material d'este paiz, que amamos com extremo e em prol do qual sacrificaremos tudo.

E em presença de uma confissão tão solemne e sincera, os eleitores, que escolham os seus representantes. Nada receamos porque a virtude de nada tem que temer.

CORRERIAS ELEITORAES.

Continuam as auctoridades administrativas, de porta em porta dos eleitores, a subornar votos contra o sr. José Maria d'Abreu. Por entre mil embustes e patranhas com que pretendem influir no animo dos eleitores, não esquecem apregoar a demissão do nosso patricio; não se lembrando os nescios, que se fora realisavel o seu sonho doirado, nisso ia o maior insulto ao governo que defendem, e assim desacreditam ainda mais, tornando-o cumplice da sua intolerancia e das suas vinganças mesquinhas.

No domingo era pelas freguezias do sul a principal alliciação. De dia e de noite, cabos de policia, regedores e administrador do concelho, tudo andava n'uma polvorosa, por casa dos eleitores. Não se atreviam comtudo a pronunciar o nome do seu candidato; contra o sr. Abreu é que era a palavra d'ordem. Bem sabem elles que dos labios custa a sair um nome, quando não tem as sympathias publicas, e se acha desligado completamente dos interesses do districto.

Alem de que seja dito em verdade: a questão do sr. Maldonado não é eleger um deputado ministerial; é guerrear o sr. José Maria d'Abreu por todos os modos possiveis e imaginaveis, para exercer uma vingança baixa e mesquinha. E nesta conformidade não ha tropelia que se não pratique; traição que se não projecte; escandalo que se não execute.

Agora um dos agentes da auctoridade que entrou em scena, foi o Contracto do tabaco, ordenando em nome da *liberdade* eleitoral do governo, que votem todos os seus subordinados no candidato ministerial, com pena de immediatamente serem demittidos.

Achamos justa esta intervenção. O actual ministerio foi sempre protector nato dos escandalos e extorsões do Contracto: a este cumpre pagar os serviços prestados á custa do suor do povo

Trabalhem, senhores; mas tenham mais decencia.

TROPELIA ELEITORAL.

Foi nomeada para Almelaguez *uma fornada* de cabos de policia. Andem em quanto é tempo. Se ultrapassarem o praso da lei, contem com prompto castigo.

Temos realmente dó, ao ver o estado a que se acha reduzido o chefe do districto. As ilhargas acabam de perdel-o de todo, com estas parvas lembranças.

Engana-se muito o sr. Maldonado se pensa que o havemos deixar infringir a lei. Já que o governo tolera uma auctoridade, que tão escandalosamente abusa da sua posição, d'aqui lhe apontaremos os seus deveres, e patentearemos ao publico os seus indecentes manejos.

A nomeação dos cabos, na proximidade da eleição, é uma miseria e um escandalo inuteis. A auctoridade que assim procede não tem pudor nem dignidade: e em vez de auxiliar a sua causa, denuncia só a fraqueza della.

O tempo ha de por fim desenganal-os, que taes meios são contraproducentes. Nós vamos no entanto registando estes factos, bem claros para se avaliar a liberdade da urna na terceira cidade do reino.

Que governo! que auctoridades! que gente!

ELEIÇÕES NO CARREGAL.

No circulo do Carregal, composto deste concelho e dos de S. João d'Areias e Nellas, acaba de se apresentar candidato pela opposição o sr. José Tavares Soveral Martins, cidadão muito bemquisto daquelles povos, e que alli tem já exercido varios cargos publicos com geral louvor.

Muito folgamos de ver que os Carregalenses, emancipados da tutella governamental, tratam de levar ao parlamento um dignissimo representante dos interesses da sua localidade.

A candidatura do sr. Soveral Martins tem sido acolhida com verdadeiro enthusiasmo por aquelles cidadãos.

Dizem-nos porem do Carregal, que as auctoridades dos tres concelhos do circulo tratam de guerrear activamente esta candidatura popular. No Carregal um tal Antonio José Castanheira, pronunciado sem fiança, anda escandalosamente solicitando votos para o candidato do governo. Dizem-nos tambem que o escrivão de fazenda se torna distincto nos seus manejos eleitoraes.

Confiamos, porem, que apesar de todas as diligencias illegaes por parte do governo e seus dependentes, os cidadãos do Carregal hão de ver coroados de louros os seus louvaveis esforços.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Joaquina Maria, viuva, filha de Manoel dos Santos e de Maria Theresa, natural de Miranda do Corvo, de 82 annos, fallecida no dia 31 de Março.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—100.

Instrucção primaria.—Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de 12 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Cabeço de Portomar, Lavos e Pombalinho, no districto de Coimbra.

Queixa.—Do concelho de Soure se nos queixam ácerca das espropriações das fazendas para a linha ferrea, pois que se acham já os pontos abalisados até Villa Nova d'Anços, sem que ainda se tratasse das avaliações; e alem d'isso como os lavradores vão semeando as terras por onde estão os pontos, muito maior será o prejuizo para os senhorios e arrendatarios. Este negocio deve merecer a attenção da empreza, a fim de cessarem as queixas dos proprietarios.

Regularidade de pagamentos!—Aos professores de instrucção primaria deste districto de Coimbra estão-se devendo os mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno. Esta classe não é digna de merecer a attenção da gente da governança! E na verdade, como ha de cuidar destas cousas esse governo que ahi existe, se é pouco o tempo que tem para compellir os cidadãos a votar nos individuos que elle pretende levar á camara dos deputados?

Gentileza eleitoral—O regedor da freguezia de Ceira, no meio das suas incessantes correrias eleitoraes, tem chegado a ameaçar os vendeiros de que se não votarem na lista que elle lhes der, ha de fazer-lhes fechar as vendas aos domingos!

Viva a liberdade da urna!

Empreza maritima.—O hiate *Voador*, pertencente a um negociante da villa da Figueira, sahiu no domingo a barra da mesma villa, destinando-se a dar reboque a uma galera, carregada de madeira, que se acha na distancia de 4 leguas abandonada de tripulação, ignorando-se a nação a que pertencia e o destino que tinha.

A tripulação do hiate levou mantimento para alguns dias, e pannos para armar velas na galera abandonada. Só a carga da galera orça-se em mais de 10 contos de reis, e o casco em igual quantia. Se forem felizes as pessoas que tentaram effectuar esta arriscada empreza, tirarão bons interesses.

Navio abandonado—Já depois de estar escripta e composta a noticia anterior, recebemos pelo correio de hoje sobre o mesmo objecto as seguintes informações.

Na sexta feira espalhou-se na Figueira a noticia de que nas proximidades da costa da mesma villa, andava um navio abandonado, o que depois foi confirmado não só pela tripulação d'um hiate, que passou mui proximo d'elle, como tambem por alguns pescadores da villa de Buarcos, que chegaram a ir a bordo; e pelo que disseram estes individuos, era um navio de lote grande, vinha carregado de madeira de Flandres, trazia a popa arrombada por onde mostrava ter sido abalroado, e navegava a distancia proximamente de 3 ou 4 leguas de terra ao norte do Cabo Mondego. Estes homens pouco adiantavam no que se desejava saber, porque ou com medo de se demorarem a bordo, ou porque não podessem, nada mais diziam.

Algumas pessoas se lembraram mandar ao Porto fretar um vapor de reboques, porem a companhia respondeu que não lhe era possivel cedel-o. Como actualmente está na barra um vapor inglez carregando laranja, tractou-se com o capitão para ir fora da barra procurar o navio: faltava sómente a licença dos carregadores.

Comtudo no domingo sahiu a barra o hiate *Voador do Mondego*, levando alem da tripulação alguns curiosos em demanda do navio, persuadidos que poderiam trazel-o a reboque; porem infelizmente foram mallogrados na sua arriscada empreza, porque em quanto elles navegavam no alto mar, recebeu-se na Figueira a noticia de que o navio tinha naufragado em Mira.

O navio descobridor voltou arribado com o furioso norte que reina na Figueira.

Ferimentos.—No dia 1 do corrente, na freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, Antonio Aroncha, do lugar do Ervedal, pertencente á mesma freguezia, bateu com um pau em Maria da Cruz e seu filho Joaquim Cassão Ribeiro, ficando este ferido levemente, e aquella muito gravemente. Teve lugar esta desordem por causa da estrema d'umas terras, que se diz o ferido tem alargado em seu beneficio e com prejuiso do aggressor.

Carregamento de laranja.—Entrou na barra da Figueira um vapor inglez, que vem carregar de laranja.

Julgamento.—No dia 17 do corrente hade ter lugar em Arganil o julgamento de João Brandão e seus socios. Todas as noticias são conformes em asseverar, que o resultado do julgamento não será mais do que o remate dos immensos escandalos que ha muito a Beira tem presenceado.

Festividade.—No domingo, 7 do corrente, houve no lugar da Bemfeita, concelho de Arganil, a festa de N. Senhora das Necessidades, que se venera no Lombo da Louza. Esta romaria esteve muito concorrida do povo daquellas visinhanças. Teve lugar no fim da missa a procissão, com as imagens de N. Senhora das Necessidades, Senhora da Guia, e Santo Antonio, indo os andores muito bem arranjados. Prégou o Reverendo Antonio Francisco da Costa, vigario de Coja, cujo sermão prendeu a attenção dos ouvintes.

Menção honrosa.—A Sociedade Agricola do Porto, na distribuição de premios que fez aos concorrentes á exposição de 1860, concedeu uma menção honrosa ao Ex.^{mo} Sr. Visconde de Taveiro.

Liberdade eleitoral.—Do concelho de Figueiró dos Vinhos nos escrevem dizendo-nos que as auctoridades daquelle concelho todas trabalham em eleições, incutindo toda a qualidade de terror aos pobres eleitores.

Barra da Figueira.—No dia 6 entrou o brigue inglez *Prince Eugene*, de Lisboa, com bacalhau.

No dia 7 sahiram os cahiques *Ausente Corpo de Deus*, para o Algarve, com varios generos, *Novo Brilhante*, para Cesimbra, com sal, *Bom Jesus e Almas*, para Peniche, com sal, e *Bomfim e Almas*, para Peniche com sal; e hiate *Voador do Mondego*, para o norte em lastro.

No dia 8 entraram os hiates *Commerciante*, de Villa do Conde, em lastro, *Novo Triumpho*, do Porto, com varios generos, e *Voador do Mondego*, do mar d'Aveiro, em lastro. Sahiram os hiates *Recreio*, para o Porto, com pedra, *S. Lourenço*, para Vianna, com varios generos, *Feliz Destino*, para Espozende, com pedra, e *Mentor*, para Lisboa, com varios generos; e cahique *Senhor Jesus d'Almas*, para Olhão, com sal.

Alfandega da Figueira.—Ácerca das queixas que appareceram sobre a cobrança da percentagem das obras da barra da Figueira, diz-nos o sr. director da mesma alfandega, que não é verdade haver uma tabella permanente desde Janeiro do anno passado; e que os preços dos generos são regulados mensalmente por pessoas competentes, e sempre em beneficio do commercio, e agora todos os 15 dias, para o que nos manda a copia do officio que abaixo publicamos.

«Alfandega da Figueira— numero trinta e seis—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor—Rogo a Vossa Excellencia para bem do serviço publico se digne ordenar que pela Administração do Concelho de Monte Mór o Velho me seja enviada nos dias immediatos aos do mercado, que alli se faz de quinze em quinze dias, umas notas dos preços dos cereaes e legumes para assim poder regular os despachos dos mesmos, que pagam nesta Alfandega o imposto de um por cento ad valorem.—Não faço esta requisição directamente ao Administrador d'aquelle Concelho, em consequencia das ordens d'esse Governo Civil transmittidas a esta Repartição em officio numero trinta e sete de dois de Setembro de mil oito centos quarenta e trez.—Deus Guarde a Vossa Excellencia. Figueira sete de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e um.— Illustrissimo Excellentissimo Senhor Conselheiro Governador Civil do Districto de Coimbra—O Director *João Joaquim Coelho d'Abreu Menezes*.

«Está conforme.—Alfandega da Figueira, 30 de Março de 1861—O Escrivão da Receita, *Abel Rodrigues da Costa*.

Noticias de Cabo Verde—Receberam-se no ministerio da marinha e ultramar, officios do governador de Cabo Verde, até 16 de Março ultimo, e por elles consta que havia socego na provincia, e que o estado sanitario era satisfactorio. No dia 16 de Fevereiro tinha alli chegado o novo governador geral daquella provincia, o conselheiro Carlos Augusto Franco, a bordo do vapor mercante *Estephania*, procedente de Loanda, tendo este navio ficado de quarentena, por trazer carta suja.

Contracto rescindido—Por decreto de 27 de Março, foi rescindido o contracto de 26 de Julho de 1855, entre o governo e o conde de Claranges Lucotte, para a construcção do caminho de ferro de Lisboa a Cintra, e outras obras.

Incendio e lamentavel desastre—No dia 3 do corrente, em Oliveira de Azemeis, rebentou um grande incendio, em casa de um fogueteiro na rua de Santo Antonio, queimando-se a casa e sendo victimas 4 pessoas, que ficaram em miseravel estado. A explosão não deu tempo de se salvar cousa alguma. O sr. Antonio Pinto de Carvalho mandou logo curar as victimas, prestando-lhes todos os soccorros, e offerecendo-lhes uma casa para habitação; e o sr. dr. Corrêa Bandeira, deu tambem uma esmola aos infelizes, e lhes promoveu uma subscripção que já subia a 44$000 rs.

Noticias de Lisboa.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz em data de 6 do corrente o seguinte:

«O governo vê-se abarbado com as pretenções de candidaturas. Os ministros já não vêem meio nem modo de se desembaraçarem dos importunos, que suppõem que para se ser eleito deputado é unicamente sufficiente a recommendação official.

Como já dissemos n'uma das nossas ultimas correspondencias, a nomeação de novos pares é negocio resolvido. A lista, porém, dos cavalheiros que terão essa honra é que, segundo nos consta, não está definitivamente approvada, posto que alguns nomes já não soffram duvida alguma. Entre estes asseguramnos os dos srs. Costa Lobo, Joaquim Philippe de Soure, Ferrer, A. Herculano, Miguel do Canto, Augusto de Loulé e José Bernardo da Silva Cabral.

A primeira lista que ha tempos foi feita tem sido muito cerceada. Todavia, os nomeados diz-se que serão de 16 a 20.

Para evitar que alguns amigos do governo se resintam de não serem nomeados, diz-se tambem que o sr. marquez de Loulé retirára da lista o nome de seu filho primogenito, o sr. conde de Valle de Reis. Posto que, por falta de habilitação litteraria, o sr. conde de Valle de Reis não possa succeder a seu pai no pariato, parece que ha a promessa de opportunamente se lhe conferir essa honra.

Falla-se muito na demissão do sr. conde de Thomar da commissão de embaixador no Brazil, e da de seu filho, o sr João Read da Costa Cabral, do lugar de secretario geral de Santarem.»

Noticias do Brazil—A noticia mais importante que trouxe o ultimo paquete do Brazil, é a da queda do ministerio Ferraz, que julgou conveniente retirar-se do poder, no dia 2 de Março, em vista de lhes ser desfavoravel o resultado das ultimas eleições.

O imperador tinha-lhe aceitado a demissão, encarregando o marquez de Caxias de organisar o novo gabinete, que por ora ficou assim composto:

Marquez de Caxias, presidente do conselho e ministro da guerra.

Conselheiro Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, ministro da justiça e interinamente do imperio.

Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ministro da fazenda e interinamente dos estrangeiros.

Chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, ministro da marinha, e interinamente da agricultura, commercio e obras publicas.

Na Bahia, tinha tido lugar a abertura da assembleia provincial, sendo eleito presidente o dr. Pedro Moniz Barreto de Aragão.

Na provincia havia socego, sendo favoraveis as noticias do interior; a sêcca tinha desapparecido, e a safra do assucar era soffrivel, tendo porem os preços descido muito. Para o anno espera-se uma grande safra.

A febre amarella continuava a fazer algumas victimas, principalmente em homens do mar.

O vigario capitular tinha demittido os padres lazzaristas, Melliant e Chevalier, das cadeiras de grego e francez, que exerciam no seminario archiepiscopal, visto serem estrangeiros.

Tinha dado a sua demissão, o presidente da provincia de Pernambuco, o dr. Ambrosio Leitão da Cunha, sendo eleito para o substituir o barão de S. João do Rio Claro. Para vice-presidente, o dr. Vicente Ferreira da Silva Bueno.

Os jornaes de Porto-Alegre noticiam dous assassinatos, sendo um na pessoa de João Carlos Lindstron, e outro na do negociante Leandro Maria Lisboa: ambos eram casados, tendo o primeiro 4 filhos e o segundo 7.

Os jornaes de Pelotas noticiam o suicidio de Bartholomeu Rodrigues Barcellos, irmão do dr. Israel Barcellos, eleito deputado á assembleia geral.

Coincidencia curiosa.—Em 1852, foi dissolvida a camara dos deputados por causa d'uma votação de 80 contra 38. Em 1861, a votação foi de 80 contra 76. Este numero é o dobro de 38.

A maioria dissolvida em 1852 fez uma exposição aos seus constituintes, que foi assignada por 42 deputados; numero que é a differença entre 80 e 38. Em 1861 a exposição foi assignada por 59 deputados; numero que é equidistante de 80 e 38, ou termo medio entre ambos.

Preludios eleitoraes—Diz a *Revolução de Setembro* que o governo acaba de collocar em um concelho do districto de Villa Real um administrador de confiança, proprio para as gentilezas que se preparam. Segundo consta este novo capataz acende-se em historico enthusiasmo, mas é pouco propenso a actos de valor, e chegou já a sentir na face a mão robusta com que uma filha do Douro lhe manifestou a antiphatia que lhe dedicava. O administrador que é pessoa previdente tenciona requisitar a força armada para no acto eleitoral cumprir as ordens dos seus patrões, porque se não fia em si. As mulheres do concelho que não são para graças projectam castigar por suas proprias mãos o atrevimento da auctoridade, porque os homens envergonham-se de a tomar a serio.

Hoje foi chamado a Lisboa com a maior urgencia o administrador de Villa Franca, para receber as terminantes ordens do governo. A auctoridade veiu logo, e terminada a conferencia no governo civil, apresentou-se-lhe o proposto pelo governo no respectivo circulo.

—Sr. administrador, diz o candidato, é preciso conversar seriamente sobre a eleição do seu concelho.

—Certamente.

—Parece-lhe que o governo deve estar descançado?

O administrador, mediu d'alto a baixo o seu interlocutor, e estranhando que um fedelho viesse fallar com intono em coisas improprias da sua idade, perguntou:

—O seu nome?

—G.....

—Bem, diga ao seu papá que estou prompto para ouvil-o.

—Mas não estou eu aqui?

—Perdão, parece-me que estas coisas não devem ser tratadas com crianças.

—Eu sou candidato.

—Sem duvida a algum lugar de amanuense.

—Que diz? A deputado.

—A deputado?!

O velhor administrador mediu de novo o candidato governamental com profunda admiração, e começou a encher a sua linguagem de diminutivos, como costuma fallar aos pequenos lá do concelho; e ao despedir-se por um triz que não afagou com o dedo index o queixo do paisinho da patria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A opinião da França ácerca da questão romana, será conhecida em breves dias pelos differentes gabinetes da Europa em virtude de uma nota circular, que talvez a esta hora já tenha partido do ministerio dos negocios estrangeiros de Napoleão III.

Talvez para nos compensar da impressão que possa ter causado no paiz as aberrações de alguns jornaes do reino visinho, que nos querem levar o sceptro de D João IV para sobre o throno do paço de S. Ildefonso, o *Journal des Débats*, chegado no correio de hoje, falla no sceptro das Hespanhas poder ser empunhado por um principe portuguez.

Eis aqui fielmente traduzidas as palavras d'este jornal em um artigo commemorativo da morte da illustrada duqueza de Kent.

Depois de contar como a casa de Saxe Coburgo figura em alguns dos principaes thronos da Europa diz:

«Diz-se que a casa de Saxe-Coburgo poderá estar reservada ainda para mais elevados destinos, que existe na Hespanha um partido adverso á casa de Bourbon, e pouco inclinado á França, o qual trabalha activamente em reunir toda a peninsula sob o sceptro de um dos principes de Saxe-Coburgo de Lisboa. Dizem que esse partido concorreu muito para os acontecimentos que durante o mez de Julho de 1854 fizeram perigar o throno da rainha Isabel II, e até asseguram que em certos archivos se poderiam encontrar provas escriptas d'esse plano. Se isto é verdade, e se o partido a que nos referimos chegasse a dominar, não seria impossivel ver a casa de Saxe-Coburgo, tão modesta haverá cincoenta annos, e occupando tão pouco espaço na Allemanha, reunir o reino de Hespanha ás coroas de Inglaterra, da Belgica e de Portugal, cuja posse lhe está já garantida. Esta casa deve a sua elevada fortuna á duqueza de Kent, cuja alta influencia foi habilmente secundada pelo rei da Belgica.»

Até aqui o artigo,

Depois deste periodo segue outro, attribuindo aos dotes de espirito e ás virtudes dos membros da casa de Saxe-Coburgo a sua influencia europea, tão justamente adquirida.

Os portuguezes, que têem a honra de possuir, como seu compatriota, um dos membros dessa familia illustre, na pessoa querida e respeitada, por virtudes, do sr. D. Fernando, não são neste ponto menos affectuosos e justos de que o periodico francez. Subscrevemos portanto, com justificado fundamento, a esta parte do artigo; quanto á outra, é uma ideia que nenhuma probabilidade historica ou social, nos leva a acreditar que possa ir alem do papel em que se escreve.

Temos a notar algumas mudanças no corpo diplomatico das grandes potencias.

Esta semana deve sahir de Madrid mr. Buchanam, ministro de Inglaterra, o qual será substituido no mesmo cargo, por sir J. Crampton.

O conde de Pourlalei, ministro da Prussia em Paris, está ausente do seu posto por algum tempo, porquanto foi a Berlin tomar parte nos debates da camara alta.

Mr. de Stackelberg, que era ministro da Russia em Turin, vem caminho de Madrid, para representar o imperador Alexandre, junto de S. M. C.

A *Patrie* dá a noticia de se estar assignando em Napoles uma exposição, pedindo para rei o principe Murat, a qual já contava no 1.° deste mez oitenta mil assignaturas. A noticia deve ser notada com certa particularidade pelo jornal que a publica.

Lamentamos que similhante complicação venha embaraçar o caminho regular dos negocios de Italia.

Na mesma data do telegramma que nos dá esta nova, se annuncia de Turin, que foi descoberta nas Romanias e provincias modenezas uma conspiração, em que estavam complicados alguns voluntarios do exercito meridional, tendo por fim promover um conflicto armado com os austriacos.

Asseveram que o governo tomara providencias para impedir similhante tentativa.

A França acaba de celebrar uma convenção consular com o Brazil.

Em Madrid a doença de um homem politico paralysa o interesse das noticias, por não ter podido subir á tribuna o sr. Rio Rosas.

Alguns jornaes desmentem os boatos de que o partido carlista tenha tomado para rei a Francisco II.

O assumpto apenas merece um reparo, é que não faltam pretendentes á corôa de Hespanha.

Todas as noticias mais auctorisadas do correio de hoje, confirmam que estão desvanecidos todos os receios que se tinham suscitado com o movimento das tropas austriacas.

A presença dos principes de Orleans nas honras funebres prestadas á mãe da rainha de Inglaterra feriram, talvez sem causa justificavel, a sensibilidade diplomatica, que se demonstrou demasiadamente desconfiada com o incidente.

M. de Flahault, representante da França em Londres, e que se diz ter pedido explicações a lord Russell pelo facto, é precisamente o mesmo illustre diplomata que durante a monarchia de Julho contractou o casamento da princeza Clementina, filha do rei Luiz Filippe, com o principe de Saxe-Coburgo, primo do marido da rainha Victoria.

Que voltas dá o mundo e a diplomacia!

A noticia que démos do reconhecimento do novo reino de Italia, pela Inglaterra, vem exposta nestes termos em um telegramma de Turin:

«A Inglaterra e a Suissa declaram que receberiam o ministro da Sardenha, como representante da Italia.»

Um telegramma de hoje dá a noticia de Garibaldi ter sahido de Caprera no dia 1.° deste mez, com destino a Turin. Como já outra vez o fio electrico apresentou o illustre heroe da liberdade italiana a viajar, quando elle estava muito socegado a cuidar das suas plantações, fica esta noticia de observação, até que chegue o correio correspondente á sua data.

A'cerca de Garibaldi o que parece fóra de duvida é ter auctorisado o parlamento italiano a leitura de um projecto de lei, concedendo-lhe terrenos que produzem o rendimento de cento e cincoenta mil francos.

Circulam boatos de que o primeiro passo para a solução da questão romana, será virem alguns corpos piemontezes tomar parte, com os soldados do imperador Napoleão, na guarnição de Roma.

E' realmente incerta a posição d'aquella cidade. Não admira que no meio das contrariedades que opprimem a alma do Summo Pontifice, Sua Santidade tivesse perdido os sentidos em um desmaio quando estava na capella Sextina, em um dos dias da semana santa. Felizmente, segundo as ultimas noticias, o incommodo foi passageiro e nesse mesmo dia Sua Santidade recebeu os cardeaes.

Os negocios da Austria em relação á Hungria estão complicados. A crise ministerial do gabinete de Vienna ou de uma parte d'elle, não terá outra origem. O imperador não amplia as concessões feitas, não admirando portanto que a esperada abertura da dieta tenha sido precedida de tumultos em Agram, quebrando o povo as vidraças dos empregados da policia, e arrancando as aguias austriacas dos lugares onde estavam.

O quinhão de instituições liberaes, dado pela Austria ao reino veneziano é tão mesquinho, que não temos fé no seu resultado.

O decreto que regula as eleições de deputados dessa parte da Italia ainda no dominio da Austria, deixa ao arbitrio do governador fixar as épocas das eleições. O systema adoptado é da seguinte complicação:

Cada conselho communal designa tantos candidatos quantos são os que deve eleger a provincia a que pertence; em seguida a congregação provincial, escolhe destes candidatos tres; e nas listas destas congregações é que a congregação central do reino elege os deputados.

Houve uma excepção para a cidade de Veneza, porquanto o seu conselho municipal foi auctorisado a formar a lista dos tres candidatos.

Este systema será talvez um mechanismo perfeito: mas está muito longe de ser uma verdadeira eleição.

O imperador da Russia vae procedendo de outra fórma com a Polonia. No 1.º deste mez se publicaram em Varsovia as concessões esperadas, tendo sido nomeado presidente do conselho de Estado o principe lugartenente.

O governo interno da cidade foi confiado a oito individuos, que celebram as suas sessões na municipalidade. Havia socego e confiança. Estimamos não ter dado credito, nem portanto publicidade á noticia que vimos em alguns jornaes estrangeiros sobre uma violencia praticada em relação ao banco de Varsovia, pelas auctoridades russas. Estas não fizeram senão levantar um deposito que ahi tinham e até sellado, como explica uma circular da direcção do mesmo banco, dirigida aos seus correspondentes. Já se vê que d'esta vez quem contou o conto lhe accrescentou um bom ponto.

Os negocios da Africa parece que não apresentam para a Hespanha as difficuldades que alguns dos seus jornaes tinham noticiado. Estimamos que assim seja.

Com os acontecimentos contemporaneos temos principes reinantes a mais, e presidentes de republicas tambem na disponibilidade. Um d'elles, Miramon, vem residir em Cadix. Veremos para onde irá um dos dois que estão desunindo os Estados do Sul e do Norte.

INDIGESTÃO DE CANDIDATURAS.

O governo começa a lamentar a concorrencia dos candidatos. A abundancia mata-o. Deseja menos salvadores, e ainda se tão prestantes cidadãos se dirigissem aos eleitores, vá; mas dirigem-se ao sr. marquez de Loulé e ao sr. Avila. Os gabinetes dos ministros estão atulhados de pretendentes, que pedem candidaturas como ainda ha pouco sollicitavam o emprego, e até se contam historias engraçadas a respeito da lealdade que guardam uns aos outros.

Para que se afflige a imprensa ministerial com tanta concorrencia? Pois não disseram que o campo era livre? Que mais direito tem os ministros de recommendarem os candidatos que ninguem conhece fora do seu gabinete, ou os conhece de mais para os repellir, do que tem qualquer cidadão para se apresentar embora desprotegido e sem o apoio dos cabos de policia? Para que lamentam a fartura de tantos homens dignos?

E o ministerio manda chamar ambiciosos aos que usam do seu direito sollicitando os votos dos seus concidadãos! Os cidadãos benemeritos são os que vão mendigar as candidaturas caricatas ao ministro, unico eleitor que conhecem.

Proteste o paiz contra essa imposição, e eleja pessoas de sua confiança. Desfeiteando-o na camara, querem desfeiteal-o agora na urna, e talvez o queiram dissolver. Quando o governo lhe apresentar insignificantes e devassos, pergunte-lhes pelos seus titulos, e diga-lhes *nescio vos*.

(*Revolução de Setembro.*)

Febre amarella. — O conselho de saude faz saber, que são considerados suspeitos de febre amarella, todos os portos da provincia de Angola.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 8 de Abril de 1861.

Cada vez me vejo mais embaraçado para satisfazer a esta tarefa epistolar que me incumbiu o seu amigo; porque tudo quanto lhe poderia dizer é repugnante e aborrecivel para quem vê as cousas publicas só com o desejo do bem geral.

O governo está como se diz abarbado com as encontradas pretenções de chusmas de candidatos que invadem as secretarias d'estado, como os lazzaronis as praças de Napoles.

Todos têem immensa popularidade, todos são instados pelos principaes influentes para acceitarem uma candidatura; mas quando os ministros lhes procuram o circulo porque se propõem, não o sabem dizer, e appellam para o chapeu de algum administrador mais destro em manejos eleitoraes e provocam a dedicação dos cabos de policia! E se os ministros os não attendem, vem para fóra gritar contra o governo, escrever libellos infamatorios na imprensa, para escarnecer os ministros a cujos pés ainda na vespera se rojavam nas secretarias.

Outros conseguem a recommendação, e vem logo gabar-se que nada devem ao governo, e que serão deputados pela sua influencia, e pela dos seus amigos!

Houve ahi um tal Carneiro, que é Lente em Coimbra, que queria por força que o governo o fizesse eleger pelo circulo de Felgueiras, sem se lembrar que o deputado d'aquelle circulo, tem sido sempre o Custodio Rebello de Carvalho, ex-presidente da camara dissolvida, que o governo não podia deixar de propor; a final lá o arrumaram para a muito antiga e leal cidade de Guimarães.

Os governadores civis de Castello Branco e Villa Real deram as suas demissões por não quererem prestar-se ás tropelias eleitoraes que se lhes exigiam!

Para os districtos de Vizeu e Villa Real, foi o José Izidoro Guedes com carta branca. E' sempre o contracto do tabaco de braço dado com o Avila.

Hontem houve na casa do risco do Arsenal, a reunião do chamado partido progressista para eleger o centro eleitoral da capital. Foi mais uma farça historica, como outras muitas que essa gente ahi tem representado, e com que aterram os caracteres timidos, e os animos pusilanimes, e aparentam uma força de opinião publica que não tem.

Esta gente historica vive aqui da calumnia e diffamação nos seus jornaes; dos mexericos baixos entre as ultimas classes, e do apoio que vergonhosamente lhes dá o governo. Andam por ahi a berrar que o partido regenerador estava vendido ao cabralismo, porque uns poucos de amigos do conde de Thomar votavam na camara com a opposição, e porque o conde de Thomar condemnou na camara dos pares as medidas expoliadoras contra a irmãs da caridade; e esquecem-se os orgãos do governo que este está todo com José Cabral, que lhe prometteu o pariato, que o Avila foi tão cabralista como o conde de Thomar, e que o governo está recommendando os maiores cabralistas para deputados, como o Simas procurador da fazenda.

Mas uma vez perdido o pundonor diz-se e faz-se tudo, comtanto que sirva aos fins que se desejam; e a norma do partido historico é geralmente esta.

O governo não tem dado um passo a respeito do hospicio de Santa Martha, depois que recebeu uma nota do ministro de França em termos pouco satisfactorios. Os louvados para os inventarios que já estavam apenados, foram despedidos; e quando chegar o ultimo dia do praso fatal dos quarenta marcados na portaria de 5 de Março, o governo ficará tristemente humilhado diante da bandeira franceza que tremula naquelle hospicio! Ha de ser curioso ver então o que fazem os patriotas desenganados que a tal portaria foi mais um meio de illudir os basbaques.

Agora tambem a gente historica se lembrou de assacar á opposição que estava feita com os ibericos, e para prova citam as correspondencias que de Madrid o Antonio Augusto de Vasconcellos tem mandado para a *Revolução de Setembro*, e em que bem claramente se condemnam as pretenções dos hespanhoes; mas o que talvez não saiba é que o governo propõe o mesmo Antonio Augusto como deputado ministerial pelo circulo de Paredes. E' como esta gente é.

Continuam a sahir emissarios ministeriaes para as provincias; para ahi vae esta semana um muito seu conhecido.

E' tudo que por hoje lhe posso dizer.

ANNUNCIOS.

1 **VENDE-SE** uma taboleta grande, de madeira de pinho de Flandres, propria para loja de qualquer negocio: quem a pretender, póde vêl-a na loja de Jeronymo Saraiva, marceneiro, assistente no largo do Museu.

2 **VENDE-SE** um carro de quatro assentos montado em boas e seguras móllas. Quem o pretender falle com Joaquim Maria Nunes e filho, ao Collegio Novo.

3 **NO DIA 16** do corrente, pelas nove horas da manhã, ás portas do Tribunal de justiça, no extincto Collegio da Trindade, e perante o exm.º Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, se hade vender em hasta publica uma terra no sitio da Cascalheira, limite de S. Paulo de Frades, penhorada á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, por execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Maldonado.

LOTERIA.

Premio grande: — 9:000$000.

4 **EXTRACÇÃO** em 11 de Abril.—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, cautellas desde o preço de 1:440 até 30 reis. N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 3025	Cautellas	300$000
N.º 5327	ditas	100$000
N.º 3580	ditas	100$000
N.º 939	ditas	100$000

5 **QUEM QUIZER** comprar 36 aguilhadas de terra, 18 no sitio do Solão, campo de Quimbres, e outras 18 no sitio dos Padrões, campo de S. Martinho de Arvore, que partem do poente com Antonio José, de S. Martinho d'Arvore, e do nascente com Joaquim do Carmo, de Portunhos, falle com o beneficiado Antonio dos Santos Caria, em Coimbra, na rua dos Grillos, n.º 5.

6 **A CAMARA MUNICIPAL** faz publico, que no dia 11 do corrente chegam a esta cidade, em virtude da requisição feita pelo governo civil do districto ao ministerio das obras publicas, commercio e industria, dois bellos cavallos normandos.

Aquelles creadores, que pretenderem mandar cobrir suas eguas, deverão requisitar as competentes guias ao administrador deste concelho, não podendo ser admittidas senão eguas de marca, robustas, sadias, de bons cascos, e de idade de tres a dez annos.

O que assim se faz publico para conhecimento dos interessados.

Coimbra 9 de Abril de 1861.

O Vice-Presidente,

João Henrique de Moraes Caltado.

7 **HA PARA VENDER** na hospedaria Hotel do Mondego, um barquinho pequeno, proprio para passeios de recreio no rio.

8 **ANTONIO JOSÉ DUARTE**, tem á venda na sua loja na rua da Sophia, grande sortimento de bilhetes, meios, quartos e fracções de todos os preços, da loteria da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção terá lugar em 11 do corrente mez de Abril. O seu maior premio é de 9:000$000. Na mesma loja sahiram os seguintes premios na extracção de 30 de Março proximo passado:—em uma sociedade de um bilhete n.º 5111 tiveram os socios 500$000 rs.; e em cautellas de 120 reis do n.º 2162 tiveram 100$000 rs.

N. B. Tambem na mesma loja se faz uma sociedade de bilhetes e meios ditos, podendo toda a pessoa entrar n'ella.

9 **NO BEM CONHECIDO** estabelecimento de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, nesta cidade, alem do sortimento que sempre costuma ter, tem novamente recebido bom sortido de fazendas proprias para a estação, e entre ellas as seguintes:

Casemiras leves para calças, e fato inteiro de homem, baratissimas.

Gorgorões de diversas cores e alpaças proprias para casaco de homem.

Acolxoados e outras muitas fazendas para coletes.

Casacos feitos de casemira alvadia, a 1$500.

Capas de casemira para senhora e de cores, todas de modelos differentes e novos, que regulam de 12$000 a 24$000.

Bonets de casemira pretos e de cores, feitios novos.

Cambrainhas para vestidos, pinturas novas.

Lãs para vestidos, cores claras e escuras, feitios de inteira novidade, mais e menos transparentes.

Cassas de lã pintadas, varejas, e differente fazendas, a 120 o covado, ou 180 o metro.

Sortimento de chitaria, novos gostos, e de differentes preços.

Chailes de panninho grandes, superior qualidade, a 360.

Lenços de cassa a imitar linho, de 480 a duzia, e a seguir até muito finos.

Marotinhos de cassa, sercaduras bonitas, de 40 e 50 rs.

Lenços de cambrainha para mão, gostos novos, e muito variados em preço.

Cabeções com mangas, e com botões de muita novidade.

Cabeções desde 120 para cima, grande variedade.

Camisas de cambraia, com mangas e sem ellas, muito baratas.

Cortinados adamascados para janellas, de gostos novos, e muito baratos.

Chapeus para cabeça de senhoras, de 4$500 a 8$000, bonitos.

Chailes transparentes, mantas, e quadrados muito baratos.

Chailes de caxemira, e casemira, grande sortido, ponta redonda e quadrados.

Gravatinhas de seda para senhora, de bonitos gostos, a 360.

Chailes de casemira bons, a 1$800.

Chailes de variadas qualidades, muito baratos.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 10 DE ABRIL.

O HOMEM DAS CAUTELLAS—comedia em dois actos.

DE NOUTE TODOS OS GATOS SÃO PARDOS—comedia em um acto.

ANJO OU DEMONIO—comedia em um acto.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 759 — SABBADO 13 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

AS AUCTORIDADES E AS ELEIÇÕES.

Estando proximas as eleições dos deputados, entendemos de muita conveniencia recordar ás auctoridades o que a lei de 23 de Novembro de 1859 a seu respeito estatue.

Art. 34 da lei citada. Será punida com a pena de 6 mezes a 3 annos de prisão, e inhabilidade para todos os cargos publicos de 4 a 6 annos, toda a auctoridade, seja qual for a sua classe ou cathegoria, que no dia das eleições fizer, sob qualquer pretexto, e ainda mesmo por motivo de serviço publico, sahir do seu domicilio ou permanecer fóra d'elle qualquer eleitor para que não possa votar.

Art. 35. Será igualmente punida com a mesma pena a auctoridade que conduzir, por si ou por intermedio dos seus subordinados, os eleitores ao local da eleição, para darem o seu voto ou os impedir alli de communicarem e tractarem com os outros para accordarem no melhor modo de exercerem o seu direito.

Art. 36. E' prohibido aos administradores de concelho, sob pena de inhabilidade para todos os cargos publicos por quatro annos, e multas de 50$000 a 500$000 réis, o nomear cabos de policia quinze dias antes das eleições.

Art. 37. As auctoridades administrativas que deixarem de participar aos agentes do Ministerio Publico as contravenções e delictos previstos pelo Decreto eleitoral e pelo disposto nesta Lei, e os agentes do Ministerio publico que deixarem de immediatamente os perseguir, incorrem na pena de demissão e inhabilidade para qualquer emprego publico, por cinco a dez annos, além da responsabilidade que por qualquer omissão lhes é imposta pelo artigo 143 do Decreto eleitoral.

COIMBRA 12 DE ABRIL.

A immoralidade e devassidão politica tocam os extremos limites de um revoltante cynismo.

Não se viu nunca degradação igual, abjecção semelhante á que se p tentea nesta ominosa quadra em que uma facção politica se quer impor ao paiz pela calumnia e pelo insulto—pelo desprezo dos principios—pela affronta de todas as regras da moralidade, e de todas as conveniencias publicas.

E' hediondo esse quadro que ahi se offere e a vista de todos, reflectindo as ruins paixões, os instinctos grosseiros, as ambições ignobeis dessa facção que tudo quer avassalar, que de tudo escarnece, que julga licitos e justos todos os meios os mais escandalosos, comtanto que por elles consiga lograr os seus fins.

E o governo deixa-se miseravelmente envolver na torrente deste partido, que se alimenta nas trevas dos clubs, que se fortifica pelo descredito das instituições politicas, e que vive pelo favor e pelas complacencias de ministros a quem a ambição politica condemna na sua obsecação, a serem doceis instrumentos de miseraveis partidarios, que os lisongeam em quanto dependem delles, e que os desprezam logo que se vêem servidos.

A dissolução da camara electiva era necessaria para satisfazer candidaturas que de ha muito estavam em prespectiva; e para afastar da camara os caracteres mais importantes, os homens mais competentes nas diversas especialidades.

Quando a mediania senão a mediocridade, se senta nas cadeiras do poder responsavel, não basta ter maioria, é preciso que a opposição não avulte pelos talentos, nem pelas capacidades—que a sua voz não seja auctorisada; que a eloquencia não se allie a força d'argumentação; que em fim o silencio dos tumulos não perturbe a paz que reina na igreja ministerial.

Os eleitos do povo devem considerar-se representantes dos ministros, seus servos adscripticios, seus zelosos defensores, em vez de propugnar com nobre independencia, pelos interesses dos seus constituintes, de velar pela guarda das leis, e de fiscalisar a receita e despeza publica.

Quando aos ministros falta a iniciativa parlamentar; quando lhes fallecem os recursos da palavra e do talento; quando as rivalidades e antigos odios se levantam no seio do gabinete, o seu primeiro empenho, é fechar a camara, ou dissolvel-a para se subtrairem ao exame e discussão dos seus actos—para incubrir a pobreza dos seus recursos—para occultar a nullidade das suas pomposas promessas.

O ministerio actual deve a existencia de alguns mezes em duas diversas situações politicas ao favorito expediente de duas dissoluções.

E estes ministros não dissolvem a camara, para appellar para o paiz, mas para impor aos eleitores os seus candidatos, para empregar em larga escala todos os meios os mais escandalosos e illegaes, para forçar-lhes a consciencia.

A eleição torna-se um simulacro, uma irrisão, um insulto aos collegios eleitoraes.

Auctoridades sem decencia nem dignidade, arvoram-se em galopins de eleições, ameaçam os eleitores, violam as leis para obter a adhesão de uns, para subornar outros. O recrutamento, o lançamento das contribuições, tudo lhes serve para exercer o seu patronato, ou as suas vinganças. Sobre os empregados publicos, exerce-se uma vergonhosa coacção; o merito e a justiça aferem-se pelos serviços eleitoraes!

E como se isto não bastara, os agentes ministeriaes propalam os mais absurdos boatos, inventam as mais torpes calumnias para diffamar os caracteres mais respeitaveis, as reputações mais illibadas.

O jornalismo ministerial digno ecco de tal partido, pollue a imprensa com as suas immundas diatribes, com os mais ascorosos doestos, com as mais baixas denuncias, contra os cidadãos mais bem morigerados, ou os funccionarios mais benemeritos.

E n'um paiz em que se praticam e se toleram taes e tantas immoralidades; onde se abusa da longanimidade publica; e se provoca a paciencia do povo até este extremo, será possivel conservar a ordem, a paz, e a liberdade, sem um esforço supremo?!

Onde nos conduz esta anarchia, que parte do poder e da auctoridade, e cujo pernicioso exemplo vai lavrando até ás ultimas classes?!

Quem ha ahi verdadeiro amigo do seu paiz, que não trema pelo futuro das liberdades patrias?!

A que fica reduzida a representação nacional, se todas as vezes que ella cumpre a sua principal obrigação constitucional, se levanta inflexivel o cutello da dissolução para proteger os ministros contra a vontade do paiz, e se tiram depois a este todos os meios legaes, de livremente manifestar a sua opinião?!

Quantos sacrificios, quantos compromettimentos, quantos abusos não pratica o governo, para vencer as eleições?! E quem paga essas despezas senão o povo?! Quem senão elle é victima desses abusos, e dessa corrupção politica?!

Houve ahi uma camara que votou ao governo, a quem fazia opposição, todas as medidas de interesse publico, que elle lhe apresentara como herdeiro do ministerio anterior, e que lhe prestou o seu apoio n'um momento de crise; até ahi essa camara tinha legado ao paiz as *mais brilhantes paginas* da nossa historia parlamentar; mas no dia em que ella disse—queremos discutir o orçamento, queremos saber em que se gastam os dinheiros publicos, queremos saber que estradas se tem feito com o emprestimo para que foi auctorisado o ministro das obras publicas, afim de ser applicado á viação publica; nesse dia a camara era *assassina*, a sua maioria imbecil ou anarchica, e o governo depois de declarar que tinha confiança nella, dissolvia essa camara, que nem vendo os quatro ministros depois votarem em questão a que quizeram dar o caracter pessoal, se commoveu de tanta *modestia* e *pundonor* para os deixar passar esta sessão sem se abrir o orçamento.

Pois a camara em quanto tributava o povo era digna de tantos elogios, pronunciados no discurso da corôa em 4 de Agosto do anno passado; e oito mezes mais tarde era uma camara *facciosa* e *impossivel* só porque queria examinar em que se gastavam os dinheiros publicos, e votar as medidas indispensaveis para o completo desenvolvimento do systema que só agora começava a executar-se?

Veja bem o paiz a sorte que o espera; acautele-se em quanto é tempo, e proceda na estrada da legalidade com ordem mas sem fraqueza, com preserverança mas sem excessos que o poderiam comprometter.

Seja perante a urna superior ás ameaças e suggestões, consultando unicamente a sua consciencia, e os legitimos interesses de todas as classes.

O governo está decididamente lançado no caminho da reacção, da dictadura provavelmente. Em tudo se especula, de tudo se abusa. Ao paiz compete dar o desengano cabal aos que inconsideradamente o provocam.

A opinião sensata e esclarecida não está em duas ou tres sociedades patrioticas; nos homens de ganhar que andam sempre atraz do poder; nos ambiciosos sem pudor que especulam com a fraqueza do governo; nem nas insolencias de um jornalismo venal e ignaro que só pode illudir os incautos.

E' preciso que o paiz mostre que sabe cumprir o seu dever, e fazer justiça a todos, e que por uma vez se desenganem que não se abusa impunemente da paciencia popular, nem se ludebria um paiz inteiro pondo-o em alarme com repetidas eleições e com novos escandalos, que a prepotencia de auctoridades servis e ineptas torna mais odiosa.

A paixão é sempre mal conselheira, e se ella algumas vezes póde salvar os povos nas grandes crises, compromette sempre os governos que antepõem á justiça e sabedoria do seu proceder, as ambições partidarias, o interesse dos corrilhos, e os odios pessoaes.

O ministerio actual, não é senão o instrumento de um partido sem tradições honrosas no passado, sem aspirações grandiosas no futuro.

Perguntae-lhe pelos melhoramentos do paiz que emprehendeu, pelas reformas importantes que realisou, pelas economias que fez, pelos elementos de prosperidade publica que desenvolveu, pelos bons principios que estabeleceu.

Responder-vos-ha com a anarchia nas praças, com as intrigas dos clubs, com os odios ignobeis, com as invejas mesquinhas, com a incapacidade dos seus chefes, com a licenciosidade da sua imprensa.

Dir-vos-ha que assignalou a sua ingerencia na viação publica, fazendo e modificando sempre para peor, o mais lesivo contracto do caminho de ferro, de que ha memoria e esse famoso contracto *Pettó* a que andará sempre ligado o nome do sr. Carlos Bento, e que caiu diante da reprovação do paiz inteiro.

Dir-vos-ha que excitou o paiz até á insurreição, contra as medidas economicas e administrativas de um ministerio, para ir no dia seguinte approvar com o seu voto, o que na vespera era espoliador e fatal para o povo.

Dir-vos-ha que não vive senão para servir a sua clientel-a, para excitar questões religiosas, para compromettar o decoro nacional pela sua inepcia.

Dir-vos-ha em fim, que só póde viver no meio das mediocridades; que os seus olhos não podem supportar a luz da discussão, porque não discute quem só sabe insultar; que as suas economias, são o augmento da despeza publica; que os seus recursos, as intrigas, as calumnias; o seu fim a tyrannia e o despotismo das facções.

Não exaggeramos o quadro, nem carregamos a mão no pincel; esboçamos-lhe apenas os traços mais caracteristicos; virá um tempo em que a historia de ferro desta degradante situação será lida com assombro como um phenomeno de barbarie no meio da civilisação do seculo.

Esse partido que hoje está no poder, conhece já por uma triste experiencia que não

pode governar constitucionalmente. E' a historia de todos os partidos sem crenças e sem principios, que aspiram ao poder por ambição pessoal, que sustentam na opposição o que renegam no gabinete, que promettem tudo quando estão de fóra, e que chegando ao governo esquecem todas as promessas e todos os compromissos.

O chamado partido historico, padece sobretudo da falta de homens capazes de o representar no gabinete e no parlamento; d'ahi vem as ligações monstruosas que tem feito e que só servem para enfraquecel-o. Se tem maioria na camara electiva não sabe dirigil-a, e cahe diante da opposição, não pelo numero dos seus membros, mas pela mudez dos ministros, ou pelas disparatadas opiniões dos diversos membros do mesmo gabinete. O que um acha indispensavel, outro declara que é desnecessario. E' o que ainda ultimamente succedeu entre os ministros da guerra e da marinha na questão da lei de sangue para a provincia de Angola.

Se perde a maioria recorre á dissolução, e agora até intenta introduzir na camara dos pares umas poucas de mediocridades, alguns fosseis, reliquias anti-diluvianas do seu partido, e alguns exaltados patriotas que não almejam senão pelos arminhos

Como um homem perdido na sua fortuna, que quer involver os outros na propria ruina, assim está a gente desta situação, que exhaustos todos os recursos quer deixar aos que lhe succederem um legado de difficuldades em todo o sentido, que tornem impossivel a governação publica.

O governo impellido a dissolver a camara, mais para satisfazer ás exigencias dos seus partidarios, que por convicção propria, não conhecendo na pratica o novo systema eleitoral, acha-se em taes apuros, que já abertamente confessa que a nova camara ha de ser ingovernavel.

Cuidava que pelos governadores civis e pelos cabos de policia podia impor ás localidades os seus candidatos e enganou-se completamente.

Agora todo o manejo eleitoral por parte do governo está em lisongear as ambições locaes para afastar os caracteres da opposição de quem os ministros mais se temem. Bem sabem elles já que não fazem uma camara sua; mas procuram por todos os modos, alguns até bem indignos, afastar da representação nacional os chefes da opposição, para inculcar que o paiz os repelle, que a urna os condemna!

Triste e miseravel expediente, que só por si denuncia a fraqueza dos que o praticam, e a impotencia dos seus esforços para dominar a opinião publica.

Coitados! A ninguem illudem já. Todos presentem, todos reconhecem que o ministerio está irremissivelmente condemnado, porque o paiz não ha de eleger representantes que não queiram discutir o orçamento, que não promovam os melhoramentos publicos, que não pugnem para que se melhore a nação, que não condemnem os abusos e os desperdicios que ahi se praticam descaradamente. E o governo não quer discutir o orçamento—quer que lhe votem tributos e mais tributos sem dar conta da sua applicação.

A situação é esta para o governo e para o paiz.

E' admiravel o cynismo e o impudor dessa gente, que se chama ministerial! O jornal do sr. Maldonado é um primor de estilo; um Kant na justeza do raciocinio; um Cicero nos discursos e artigos, que pronuncia em favor de um ministerio, que não quer discutir o *orçamento do estado!*

Incoherentes em tudo e por tudo; incoherentes com os homens, incoherentes na apreciação dos factos, terminam as permissas dos seus desconchavados raciocinios com uma conclusão propria da linguagem, que se falla nos lupanares e nas praças publicas.

Mentecaptos, e não sabendo donde vêem, nem para onde vão, contradizem-se a cada passo, ora julgando a situação, que defendem, inabalavel, ora appellando para o paiz, e supplicando-lhe, que ajude na proxima campanha eleitoral esse ministerio, que ahi está ainda á testa dos negocios publicos, mas desacreditado, e julgado desde ha muito como inerte, sem inergia, sem utilidade na administração, e sem convicção de ideas, ou de principios.

Miseravel situação.

Para se conservar no poder, precisa que os devassos lhe teçam hymnos; que uma imprensa licenciosa os defenda dos erros que continuamente estão praticando; que mintam ao povo, e que o enganem por meio da calumnia torpe e vil, e por todos os meios licitos e illicitos. Para desvairar a opinião dos povos acceitam todos os papeis, que lhes são distribuidos pelo *ensaiador geral*, e VÃO LAMBER AS BOTAS DOS HOMENS, QUE COBRIRAM DE INSULTOS! Lazaros de espirito revolvem-se no lodaçal para pilharem alguma mealha, que lhes sacie o estomago faminto.—Deixal-os caminhar nesse caminho escorregadio e que conduz ao calvario da morte ingloria.

A *honestidade* d'esses homens quebra-se e desapparece perante uma esperança do poder. Para alcançarem este lançam mão de todos os meios; para o conservarem descem á maior abjecção, calumniando, insultando e atraiçoando as crenças, os principios, o dogma constitucional!

E são estes os homens, que querem combate franco!!

Como combateis vós? Como combateis vós a candidatura do sr. dr. José Maria de Abreu?—Respondei, homens da situação; respondei homens inconsequentes e contradictorios!

Ainda hontem chamaveis *ladrões* a alguns homens, e já hoje privaes com elles! Ainda hontem appellidaveis de *corruptos e immoraes* outros com quem hoje vos banqueteais!

Querendo sentar-vos á mesa do *orçamento* não ha baixeza, que não pratiqueis; contradicção, que não façaes, chegando a *lamber as botas dos homens que cobristes de insultos!*—Não vos arrepieis com a phrase: ella é vossa; escrevestel-a na vossa folha de 6 do corrente.

E homens taes serão capazes de combater franco? Pois quem viola os seus principios, quem vende as suas crenças, quem transige com a sua consciencia, póde conservar dignidade na lucta do raciocinio, da intelligencia e da probidade?

Que responda a guerra acintosa, que os *braços direitos* fazem ao sr. dr. José Maria de Abreu! Que dêem testemunho as calumnia propaladas pelo vosso chefe e pelos seus acolytos *renegados* contra aquelle illustre cavalheiro.

Invejosos do seu merito e das suas muitas relações, que o protegem e defendem contra a vossa hydrophobia, recorreis á intriga baixa e vil para lhe tirar o amor dos eleitores, para o fazerdes victima das vossas vinganças mesquinhas. E que val isto? Ha batalhas, cuja perda é mais gloriosa, que a victoria. Quanto mais crua e desabrida é a guerra que fazeis ao nobre deputado da opposição, o sr. José Maria de Abreu, mais provais a sua influencia, a sua popularidade, o amor que lhe dedicam os seus muitos amigos.—Se elle é fraco para que o guerreaes tanto?—E' porque sois sempre inconsequentes, e porque sabeis o contrario do que dizeis.

A guerra não se faz senão ao homem valente, probo e honrado; áquelles que nos fazem sombra, que têem qualidades eminentes: o sr. José Maria de Abreu possue todas estas qualidades em subido gráu, e eis o motivo da vossa guerra, da vossa raiva, da vossa gritaria. O tempo vos mostrará o que elle val, e o que valem os homens que hoje defendeis, e aquelle que quereis impor aos eleitores, como meio de vencer a campanha eleitoral no bairro alto.

Que os eleitores afiram os serviços de um e outro candidato, e que decidam qual d'elles é mais digno de ser mandatario do povo conimbricense.

Continuae na vossa guerra desleal, mas ao menos não mintaes aos eleitores. Se sois tão valentes, deixai que os povos escolham os seus representantes, e os vossos chefes, que lhes dêem conta depois dos seus actos no parlamento.

Que lhe devem importar os juizes, se a consciencia os não accusa?

E' porque apezar da vossa *honestidade* sempre quereis, que os vossos juizes sejam por vós escolhidos, e não pelo povo para vos absolverem os vossos peccados.

E o povo que soffra as consequencias.

UMA LIÇÃO DE GEOGRAPHIA.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues dirigiu-nos a carta que publicamos em seguida. Era escusado entreter-se S. Ex.ª a refutar o que diz aquella folha, que abocanha todas as reputações com a mesma facilidade, com que depois vae pedir misericordia, e rojar-se aos pés dos adversarios. Alli não ha pudor nem dignidade; ha só estomago e barriga.

Acima da baba immunda dos redactores do jornal da calumnia, estão todos os individuos. Honra muito ser insultado naquellas columnas; e é uma gloria merecer nellas uma diatribe, ou um insulto. E' a prova do merito da victima.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

O *Tribuno* á falta d'outras razões para me deprimir, abriu o diccionario de geographia; descubriu que ficava Gôa na Africa; e quer-me insultar chamando-me africano!

Não o sou; gira nas minhas veias o sangue indiano; mas honrar-me-hia tanto em haver nascido na Africa como me honro de ser indio *pur sang*. E em todo caso felicito-me por não pertencer a um partido, que *para civilisar as colonias portuguezas*, pede para ellas leis de sangue, dispensando até as formulas, para serem decapitados os nossos irmãos daquellas regiões, que tem, como os brancos, o mesmo direito á sua existencia.

E' para admirar, sr. redactor, que o *Tribuno* despreze e achincalhe os meus patricios, da *tal Africa* da sua geographia, quando elege para presidente da commissão do seu partido o sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, que foi por aquelles eleito seu deputado. E' verdade que este cavalheiro tambem votou a lei de sangue para os colonos de Africa; mas certamente não fará dos meus patricios o juizo mau e desprezivel, que fazem os seus correligionarios, representados na gente do *Tribuno*.

Em quanto ao resto que se lê neste jornal, voto tudo isso ao mais completo desprezo; como tambem já votaram ao mesmo os srs. General Maldonado e Egypcio Quaresma, quando alli eram insultados no que o homem possue de mais sagrado—a sua honra.

Pela publicação destas linhas lhe ficará muito agradecido quem é

De v. etc.

Coimbra 12 de Abril de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de S. Magestade, Lente de Prima jubilado da Faculdades de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber: que, na conformidade do artigo 15.º do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu, em Conselho da Faculdade de Theologia de 11 do corrente mez d'Abril, que os dias e horas para as lições dos dois candidatos, que se apresentaram como oppositores ás duas substituições extraordinarias, postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª *Lição—Dissertação.*

Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, quarta feira 17 d'Abril do corrente anno ás 11 horas da manhã.

Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes, no mesmo dia, quando aquelle acabar.

2.ª *Lição.*

Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, segunda feira 22 do dito mez, ás 11 horas.

Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes, no mesmo dia, ao meio dia.

3.ª *Lição.*

Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, sexta feira, 26 do dito mez, ás 11 horas.

Dr Manoel Bernardo de Sousa Ennes, no mesmo dia, ao meio dia.

E para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente. Paço das escholas em 12 d'Abril de 1861. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, secretario o subscrevi.—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe o obsequio de inserir no mais proximo n.º do seu muito lido jornal, a copia da carta, que em data de hoje envio á redacção do *Tribuno Popular* para responder a insinuações perfidas e malevolas, que alli se fizeram ao exm.º presidente da Camara Municipal desta cidade, e nas quaes implicitamente me involvem, e pelo que lhe ficarei summamente agradecido.

De v. am.º muito obrgd.º

Coimbra 12 de Abril de 1861.

Antonio Bernardes Gallinha.

Sr. redactor.

Na sua folha de 10 do corrente, continua v. s.ª a insultar, como costuma, o digno presidente da Camara de Coimbra, o exm.º sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.— Eu não estranho a linguagem com que se aggride aquelle cavalheiro, porque v. s.ª já chamou ladrão, corrupto e venal a homens com quem hoje vive em santa paz, e porisso pode dizer o que quizer delle e de todas as pessoas, que não mettem o nariz na sua *pia*, porque ninguem lhe dará credito.

O homem que se rebaixa muito e que pratica certos factos, despe-se de toda a sua dignidade, e faz uma má figura quando lança mão da calumnia, ou da insinuação perfida e malevola para ferir os seus contrarios. —E' o que v. s.ª praticou na folha alludida.

Que v. s.ª falle dos seus contrarios em politica, tolera-se, e é isto velho; mas que venha fazer insinuações, como as que fez no n.º 543, onde implicitamente me envolve, é o que eu não lhe posso tolerar, repellindo com a ponta do pé homens que descem tanto.

Eu, sr. redactor, sou um artista honrado, e que vivo do meu trabalho; e não sou capaz de entrar n'uma traficancia, como muitos que por ahi conheço.

No artigo alludido, e com um—por ahi se diz—quer-se insinuar, que as contas dos portões do cemiterio, certo fogão que fiz, e a administração do digno presidente da Camara, são menos exactas, e que houve conluio comigo! Uma asserção destas é falsa e falsissima, e revela um pessimo caracter d'aquelle que assim atira para o publico com uma insinuação desta ordem, e que se mostra cobarde, não precisando a accusação, para se livrar da responsabilidade! Triste expediente politico!

Se a administração do sr. dr. Raymundo é boa ou má, que o diga o publico sensato desta cidade, e as obras e melhoramentos, que aquelle cavalheiro tem feito, assim os seus inimigos o soubessem avaliar!!

Em quanto ás contas dos portões do cemiterio direi: fiz o portico lateral e a bandeira do principal. Formei a minha conta e a exm.ª Camara mandou-m'a pagar, e os recibos lá estão na secretaria da Camara. Mas a sua insinuação parece dizer, que a conta de taes obras, foi feita de combinação com o exm.º presidente, talvez para que o excesso do preço fosse repartido por elle e por mim! Não é isto o que quiz insinuar, sr. redactor? —Se tal foi a sua ideia, aventou uma grande calumnia, e uma supposição miseravel. Não julgue que eu seria capaz de rebaixar tanto a minha dignidade de homem, e de artista para entrar n'um conluio de que muitos que conheço seriam capazes. Repillo a insinuação, repito; e só acrescento, que ella é vil e infame como as mais vis e infames.

Fiz um fogão para o sr. Raymundo: pagou-m'o, e logo em seguida encommendou-me outro para um seu amigo. O sr. redactor, segundo a sua logica, deve dizer, que a importancia deste fogão foi tambem pago, ou entrou naquellas contas.

Perdôe-lhe, sr. redactor, os seus desvarios, porque a politica é má conselheira para avaliar os factos dos nossos contrarios; mas peço-lhe que por sua dignidade propria, seja mais circumspecto nas suas accusações e falsas insinuações, porque a lama que queremos atirar aos outros, as mais da vezes nos suja as proprias faces.—Termino, porque um artista não tem tempo para escrever para os jornaes, e muito menos dinheiro para entreter polemica com os mesmos.

De v. s.ª att.º v.ºr

Coimbra 12 d'Abril de 1861.

Antonio Bernardes Gallinha.

NOTICIAS DIVERSAS.

O dedo da Providencia!—A Beira tem ha longos annos presenceado crimes gravissimos, os quaes infelizmente tem quasi todos ficado impunes, já pelo terror incutido aos povos pelos assassinos, já pela corrupção dos julgadores.

Um dos crimes mais espantosos foi o assassinato atrocissimo do vigario da freguezia do Ervedal, Antonio Francisco Gonçalves, e de suas duas criadas, que teve lugar em a noute de 9 para 10 de Dezembro de 1838, desapparecendo completamente os cadaveres dos infelizes assassinados!

Tem decorrido cerca de 23 annos, durante os quaes a opinião publica tem indigitado varios individuos como auctores deste crime atroz. Entre outros apontavam-se os famosos Christiano do Ervedal, Silva de Travanca, e Roque da Helena de Midões, já fallecidos.

Ultimamente, porem, desavenças suscitadas entre os dois verdadeiros auctores do crime, que ainda habitam proximo do Ervedal, e alguns seus parentes, deram lugar a que estes viessem denunciar ás auctoridades judiciaes de Oliveira do Hospital a historia circumstanciada deste acontecimento.

As auctoridades judiciaes, sabedoras por esta denuncia do local onde os assassinos tinham occultado os cadaveres das suas infelizes victimas, foram logo no dia 1.º do corrente proceder a exame e corpo de delicto. No local indicado vegetava uma figueira, que os assassinos tinham plantado na cova que abriram para servir de sepultura aos 3 cadaveres, e de alimento áquella muda testemunha do crime! Arrancada a arvore, e profundando-se um pouco a escavação, immediatamente se encontraram as ossadas dos cadaveres alli depositados, declarando os peritos que as examinaram, serem duas d'ellas, de homem e mulher já adultos, e a terceira de mulher de menos idade; o que tudo coincide com os depoimentos das testemunhas do mesmo exame.

Não só as testemunhas são uniformes em accusar os dois auctores deste atroz e pavoroso crime; mas algumas acrescentam que elles mataram sua propria mãe, porque estando senhora do mysterio, temiam que esta o revelasse! E um irmão mais novo, que tinha presenceado todos aquelles horrores, seria inevitavelmente victima de tão insaciavel sede de sangue, se não tomasse a deliberação de se occultar, e depois fugir para longe da patria, onde actualmente se acha.

Infelizmente um tão espantoso crime corre risco de ficar impune, por terem os seus auctores a fortuna de estarem occultos por tantos annos, o que os põe ao abrigo da acção da justiça por causa da prescripção, (Codigo Penal, artigo 123, § 1.)!!

Confiamos porem em que a auctoridade judicial não cessará nas suas louvaveis diligencias, e que poderá ainda fazer proseguir o processo, se obtiver as provas de que falla o artigo 125 do mesmo Codigo. A herança, por exemplo, não será uma d'ellas?

Nós não perderemos de vista este negocio; e quando mesmo estes grandes criminosos não possam deixar de ficar impunes perante a justiça, não o hão de ficar perante a opinião publica, que é o unico recurso que nos resta, quando ou as leis, ou os tribunaes não providenceiam convenientemente.

Escandalo em Arganil. — E' tal a certeza que tem os criminosos de Midões de serem absolvidos pelos jurados d'Arganil, que já partiu desta cidade para aquella villa uma grande porção de foguetes, para alli serem lançados quando os jurados decidirem que ficam impunes os criminosos; havendo em seguida lautos banquetes, etc. etc.

A soltura dos criminosos agora na proximidade das eleições é uma cousa muito conveniente. Dizem-nos que João Brandão escreveu já ha dias a um influente ministerial em Coimbra, promettendo pela sua parte 200 votos ao candidato do governo!

Tudo isto não precisa de ser commentado!

Philarmonica Conimbricense.—A'manhã, domingo, vai a philarmonica *Conimbricense* tocar ao Caes, desde as 4 horas até ás 7 da tarde.

Recrutamento—O Conselho de Estado concedeu provimento ao recurso de José Martins de Almeida, filho de José Martins e de Maria Lusitana, da freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade Coimbra.

Preversidade. — Dizem-nos de Pereira que em a noute de 6 para 7 do corrente, um malvado, ou malvados, foram a um faval, que Francisco da Fonseca Castelhano tem no sitio do Matoutinho, e cortaram-lho quasi todo no centro. Este facto encheu de indignação toda a villa de Pereira, não tanto pelo prejuizo que causou, que foi pequeno, mas porque revela uma mesquinha vingança dos seus auctores, e uma preversidade a toda a prova.

Eleições em Arganil. — As cartas que temos recebido do concelho de Arganil são conformes em asseverar que alli se empregam os ultimos meios pela parte dos agentes do governo para impedir que triumphe o sr. Dr José Dias Ferreira, candidato da opposição. Os regedores andam n'uma roda viva para manter a *liberdade da urna*, á moda do partido *historico*.

Fallecimento—No dia 9 do corrente falleceu o famoso José Joaquim Marques de Oliveira, vulgo o Boi de Coja

Noticias eleitoraes — Dizem-nos que os administradores dos concelhos, que compõem o circulo do Carregal, foram chamados ao governo civil de Vizeu, e se lhes recommendara que combatessem a todo o transe o candidato da opposição. No concelho de Nellas já o administrador começou a dar execução ás ordens do governo civil, chamando á sua presença os regedores, e dando-lhes as instrucções para irem fazer as correrias. E' assim que se mantem a liberdade da urna!

Barra da Figueira. — No dia 9 não houve serviço na barra.

No dia 10 entrou o hiate *Dez de Outubro*, de Caminha, com varios generos. Sahiram, a bateira *Mala-Posta*, para S. Martinho, em lastro, e escunas inglezas *Albion*, para Huelva, e *Express* e *Mary Coming*, para Pomeros, todas tres com lastro de sal.

No dia 11 entraram o hiate *Rio Cavado*, de Espozende, cahique *Ave Maria*, do Porto, e rasca *Conceição Nova*, de Vianna, todos em lastro. Sahiram o hiate *Margarida*, e bateira *Adelaide*, para Lisboa, com varios generos, hiates *Conceição Feliz* e *Antunes Primeiro*, e rasca *Julia*, todos para o Porto, com pedra, e cahiques *Conceição Perola* e *Flor de Maio*, para o Algarve, com sal.

No dia 12 entrou o hiate *Dois Irmãos Primeiro*, de Peniche, em lastro. Sahiram o hiate *Commerciante*, para o Porto, com pedra, e vapor inglez *Vasco da Gama*, para Liverpool, com laranja

Monte-Pio Leiriense.—O digno presidente da associação artistica do Monte-Pio Leiriense pede-nos a publicação da seguinte carta:

«Sr. Redactor do *Conimbricense.* — A Associação artistica Monte-Pio Leiriense, summamente penhorada pela remessa do acreditado jornal de V., vem dar um testemunho ao publico de gratidão, para com a respeitavel Sociedade a quem é devedora deste obsequio, e para com V., que n'elle tomou parte. A Associação, timbrando sempre por nobres sentimentos, não pode deixar de louval-os e acatal-os ahi onde elles appareçam ou tenham séde; e constituida sobre a ideia fundamental de todas as Associações deste genero, sobre a base da verdadeira civilisação, o divino preceito do amor do proximo, respeita-o, adora-o, lá onde elle reina com maior esplendor. E por isso que o Monte-Pio Leiriense, como todas as Associações artisticas, tomando em devida conta a ideia da Sociedade Madrepora Portugueza, lhe presta homenagem, como a um pensamento eminentemente philantropico e civilisador. Interprete dos sentimentos da Associação, de que tenho a honra de ser presidente, expul-os com fidelidade; e terminando, confesso-me de V. att.º venerador — Leiria 8 d'Abril de 1861. — O Presidente do Monte-Pio Leiriense, *Leonardo da Guarda e Paiva.*»

Caminho de ferro do Porto a Leça. — Foram no dia 9 do corrente apresentados na repartição central das obras publicas, a planta, perfis—longitudinal e transversaes—orçamento e proposta para a concessão do caminho de ferro do Porto a Leça pela Foz do Douro, de que foi portador um dos emprezarios—o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz. Esta obra é exclusivamente da iniciativa de uma companhia formada no Porto.

O requerimento apresentado era assignado pelos srs. conde de Ferreira, Simão Duarte d'Oliveira, Domingos Pinto de Faria, José Gaspar da Graça, Manoel Gualberto Soares, Gustavo Adolpho Gonçalves e Sousa, Manoel d'Almeida Ribeiro, Francisco Antonio Gallo e Luiz Ferreira de Sousa Cruz.

Presos. — Sahiram na quinta feira das cadeias da Relação do Porto indo no vapor para Lisboa, 40 presos condemnados a degredo, entre os quaes hiam 3 mulheres. Foram escoltados por uma força de caçadores 9, commandada pelo sr. alferes Calheiros.

Companhia.— Consta estar-se organisando uma companhia de mergulhadores portuguezes, com o fim de fazer propostas ao governo para o quebramento de pedras da barra do Douro, encarregando-se tambem de outras obras hydraulicas.

Noticia naval.— Diz a *Revolução de Setembro*, que partiu na terça feira para a ilha da Madeira o vapor *Lusitania*, da carreira do Porto. Este navio e o vapor *Lisboa* estiveram embandeirados e fizeram as despedidas do estylo quando aquelle largou porque os commandantes dos dois são irmãos, e é esta a primeira viagem que mais os separa

A bordo do brigue *Galgo* tambem foram hontem para a Madeira os ex-deputados, os srs. D. Luiz da Camara Leme, e dr. Alfonseca.

Afiançam-nos que o *Lusitania* não tinha nada a fazer na Madeira, a não ser o serviço eleitoral do sr ministro da fazenda, fazendo o paiz, já se vê, as despezas da viagem, que montam a boas centenas de mil reis.

Se a coisa continua, torna-se necessaria uma esquadra.

Conversão.—No dia 1.º do correntente, 1.ª oitava da Paschoa, em Alcacer do Sal, converteu-se um hebreu á fé christã, recebendo o baptismo no meio de um numeroso concurso de pessoas de todas as jerarchias. O converso, diz-se que é um rapaz de muita bondade, contando 25 annos, e que fugira ao recrutamento em Marrocos. O sr. dr. Passos, prior da matriz daquella villa, é a quem cabe as honras da conversão.

Transferencia. — Diz o *Transtagano*, que lhe consta que foi, ou vai ser transferido para os Açores, o sr. conselheiro Nicolau Anastacio de Bettencourt, governador civil de Portalegre. Acrescenta que a transferencia, segundo se diz, se funda em motivos eleitoraes!

Tumulto. — Em data de 5 do corrente dizem de Villa Nova de Foscôa, ao *Nacional* o seguinte:

«Os meetings vão estar em moda no nosso paiz, e o concelho de Foscôa tambem já teve um no dia d'hontem, 4 do corrente, com o fim de se reclamar contra o excesso do rendimento collectavel lançado nas novas matrizes prediaes, ou de queimar estas, como era opinião mais geral. As influencias dos povos do extincto concelho de Freixo de Numão, querendo exercer o direito de reclamação que a lei lhes faculta, premeditaram aquella reunião, trazendo comsigo o bacharel Julio da Pesqueira, para os guiar, e uns 400 homens a quem se reuniu algum povo de Foscôa; porém este acto tão justo e legal esteve para ser desvirtuado, porque a maior parte deste povo amotinado, quiz entrar em casa do escrivão de fazenda para o matar e queimar as matrizes ou antes papeletas, como lhes chamavam. Os influentes empregaram todos os esforços para conter o povo, o que conseguiram com bastante difficuldade, e não pouca honra lhes cabe por isso, e assim como ao digno capitão d'infanteria n.º 12, José Maria d'Almeida, que alli se achava com uma força de 80 praças d'aquelle regimento, que muito contribuiu para aquelle resultado, pela sua prudencia, e moderação. Outro qualquer official com menos tino e finura, teria dado lugar a sérias desordens, que só Deus sabe aonde poderiam chegar; porque o emprego da força armada, ou um tiro disparado, seria o signal de rabate em todo o concelho, que mal olha o serviço das matrizes pela maneira que se deixou fazer.»

Feira d'Aveiro.—Diz o *Campeão das Provincias* que tem sido diminuta a concorrencia á feira d'Aveiro, julgando-se que a mudança d'ella de Março para os primeiros dias do corrente mez, produzira esta notavel differença dos mais annos. No dia da feira em que costumava affluir gente, que occupava quasi todo o campo do Rocio, este anno apenas compareceria uma terça parte dos annos anteriores.

Tentativa de assassinato. —Conta o *Nacional* que na freguezia de Gove, do concelho de Baião, ha um tal padre José Valente, que já esteve preso nas cadeias da Relação do Porto por ter raptado uma rapariga.

No dia 7 do corrente, indo o parocho da freguezia para a igreja, foi, quando passava por um giestal, assaltado pelo padre Valente que lhe sahiu de emboscada, disfarçado e com barbas postiças.

O parocho de Gove fugiu por uma barroca, perseguido pelo padre Valente, que lhe disparou um tiro, de que o parocho escapou, por se atirar ao chão.

O parocho continuou a fuga, gritando, sempre perseguido pelo assassino, que parou na perseguição só quando a gente que estava á missa no lugar do Grilo acudiu aos gritos.

Querendo alguns cabos de policia prender o padre Valente, este lhes impoz respeito com um punhal e fugiu para sua casa, seguido pelo povo, que foi augmentando e lha cercou. A' chegada do regedor de Campello, foi preso.

Sociedade agricola do Porto—Foi no domingo, diz o *Commercio* daquella cidade, a sessão solemne da sociedade agricola do Porto para a distribuição dos premios e diplomas de distincção, conferidos na ultima exposição agricola.

Foi uma solemnidade festiva e grandiosa na sua elevada significação.

A' porta do edificio postou-se uma guarda de honra da guarda municipal, com uma bandeira e musica do mesmo corpo.

A' sessão, presidida pelo sr. governador civil, assistiram diversas auctoridades e um grande numero de pessoas nacionaes e estrangeiras de ambos os sexos.

Os premiados tomaram lugar dentro da têa.

O secretario da sociedade, o sr. Luiz Antonio Pereira da Silva, leu as differentes resoluções da mesma, relativas á exposição, e em seguida o sr. dr. José Fructuoso Ayres de Gouvea, n'um extenso e bem elaborado relatorio, precedido de eloquentes considerações sobre a importancia e riqueza da industria agricola em todas as suas relações, traçou habilmente o quadro da exposição ultima, mostrando quanto se avantajara á primeira, e fazendo sentir a fecunda influencia de similhantes festas do trabalho para o aperfeiçoamento e progresso da agricultura em todos os seus ramos e conseguintemente das outras industrias, que derivam desta industria, mãe de todas. Demonstrou as vantagens da liberdade do commercio para a industria, adduzindo provas e exemplos de incontestavel auctoridade. Fallou tambem da honrosa visita de SS. MM. e AA. á exposição agricola do Porto e collocou este valioso facto na condigna altura.

Finda a leitura do relatorio, fez-se distribuição dos premios pecuniarios aos criados de lavoura que pela sua assiduidade ao trabalho e bom serviço agricola mereceram essa remuneração.

Seguiu-se depois a distribuição dos diplomas e premios aos expositores. Foram 180 os premiados, a saber:

50 com premios pecuniarios, 43 com medalhas de prata, e 87 com menções honrosas; e alem destes 3 premios de honra do grande conselho, aos srs. barão de Forrester, João Allen, e visconde de Taveiro.

Os diplomas eram entregues aos premiados, pelo sr. governador civil.

Finda que foi a distribuição, o sr. governador civil, presidente, declarou que a sociedade tinha mandado cunhar uma medalha de oiro para S. M., que brevemente deverá ser levada ao seu alto destino.

A sessão findou ás 3 horas da tarde.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos, era já noute, os jornaes de hoje.

As ultimas noticias ácerca da reunião da dieta hungara são de Vienna com a data de 6, e asseguram que nesse dia se reuniu em Buda.

O partido democrata hungaro insiste no seu programma de separação da Austria, devendo o reino ser governado por auctoridades suas, embora continuem a reconhecer o imperador como rei da Hungria, mas um rei honorario.

Effectivamente Garibaldi está em Turin: e tomará o seu lugar no parlamento, visto que aceitou a eleição do seu nome, feita em Napoles. Parece que o illustre heroe da unidade italiana tenciona apresentar á camara o

seu programma politico. Fallam igualmente em um programma de Liborio Romano.

O *Constitutionnel* de 6, publica uma carta do imperador Napoleão desapprovando o theor de uma carta-manifesto em que o principe Luciano Murat, insiste nas suas pretenções ao governo de Napoles.

O governo declarou que era exagerado tudo que se tem dito sobre o estado de Napoles: e que augmentará as forças nas provincias meridionaes.

O *Moniteur* publica o decreto conforme o parecer do conselho d'Estado, declarando que houve abuso da parte do bispo de Poitiers, devendo a pastoral, que em tempo competente fizemos conhecer aos nossos leitores, ficar supprimida.

Os motivos em que assenta este decreto são:

«Que o bispo de Poitiers, em virtude daquella pastoral, se ingerira na politica do governo censurando os seus actos.

«Que a pastoral contem uma offensa á pessoa do imperador, e comparações que perturbam as crenças catholicas, e que taes factos constituem excesso de poder, contravenção das leis do imperio e perturbam arbitrariamente a consciencia dos cidadãos.»

São desfavoraveis as noticias de Constantinopla, porque não ha esperança de realisar o emprestimo projectado com Inglaterra.

Faltava á Turquia mais um cancro para continuar a minar aquelle collosso, meio derrocado, é o papel-moeda, que acaba de ahi ser creado.

A penuria das finanças do sultão é tal, ou do seu governo, que a esquadra turca não encontrava carvão, porque não havia quem lh'o vendesse a credito.

Pelas ultimas noticias do Mexico consta que as eleições para a presidencia, parece que serão favoraveis a Juarez.

As noticias de Washington são em sentido pacifico ácerca das questões existentes. Desejamos que as de ámanhã não desmintam as de hoje como tem acontecido ás antecedentes.

Houve algum desgosto em Varsovia vendo que as concessões imperiaes não iam mais longe, e toda a povoação se vestiu de lucto, como continuando a estar orphã de patria e liberdade. O principe Gortschakoff conseguiu, por meio de uma proclamação, socegar os animos.

Tinha causado bom effeito em Varsovia a abolição da censura prévia.

Foi abolido no reino veneziano o curso forçado de papel-moeda, e o juro do emprestimo nacional ia ser pago em metal.

Está confirmada a noticia de permanecer em Vienna o mesmo ministerio.

O programma de M. Deak, que é o chefe do partido democratico da Hungria, e que projectava a separação em que fallámos, foi reprovado pelo imperador que sustenta não fazer mais concessões.

E' sabido que os habitantes das ilhas Jonias, descontentes com o protectorado inglez, se manifestaram pela sua annexação á Grecia. O parlamento, que se mostrava inclinado a esta ideia, foi mandado descançar por seis mezes.

Alguns membros das camaras inglezas sustentaram que para ir de accordo com a politica britannica seguida na questão da Italia, não sabiam como o governo havia de intentar uma causa nos seus despachos diplomaticos, e outra nos seus actos governativos.

A' vista d'isto, devia ser materia corrente, que, se os habitantes das ilhas Jonias quizerem, nenhuma força se oppõe á sua annexação á Grecia. Mas na politica externa nem tudo é o que parece. Não nos surprehende, portanto, a noticia de que sahiu de Malta uma divisão ingleza para as ilhas Jonias. O equilibrio do gabinete britannico é d'esta fórma regulado por outros principios que o celebre equilibrio europeu. Só acreditamos na aferição de um e de outro quando ella for da competencia absoluta dos povos, sem interferencia de força.

Parece-nos portanto, que os habitantes das ilhas Jonias estão no seu direito.

Turin, 6.—A camara approvou um voto de confiança ao ministerio.

Na terça feira terá lugar a interpellação relativa á questão romana.

Pesth, 6.—Verificou-se em Buda a abertura da dieta hungara sem grande concorrencia. Os magnatas da aristocracia eram numerosos, e poucos deputados. Appony, Deak, e Primadi foram victoriados. Nas ruas tem havido agitação. No discurso da abertura não se fez proposta alguma importante. Unicamente se indica a necessidade da reconciliação baseada no respeito pelos direitos adquiridos. Uma debil allusão á patente de Fevereiro foi recebida com friesa.

Itzehoe, 5.—O commissario do governo disse que se communicarão á assemblea do Estado os documentos relativos á fazenda, mas que nunca reconheceu aos Estados o direito de votar definitivamente, nem o orçamento da monarchia, nem sequer o particular do Holstein. A commissão ha de informar amanhã.

Constantinopola, 5.—A Porta dirigiu um *memorandum* relativo ao bloqueio das costas do Adriatico. Omer-Pacha gosa de novo dos favores da côrte, tendo sido nomeado ministro sem pasta. Chegaram os processos verbaes da commissão da Syria, mas ha desaccordo entre os seus membros.

Turin, 5.—O deputado Ferrari disse na camara que o governo não tem sabido captar a adhesão e carinho de Napoles e da Sicilia. Fez allusão á autonomia napolitana e a um reinado de Murat. Esta parte do seu discurso excitou a desapprovação da camara. Terminou glorificando Garibaldi, que continua a obra emprehendida por Masaniello, e propoz que Garibaldi fosse nomeado governador das provincias meridionaes. Garibaldi não assistiu á sessão, por se achar incommodado.

Paris, 5.—Augmenta a agitação nas ilhas Jonias. Nas principaes povoações affixam-se pasquins todas as noites pedindo a annexação á Grecia. A Inglaterra mandou uma esquadra.

A *Patrie* diz que o imperador, fiel á politica que sempre tem seguido na Italia, exempta de toda a ambição de conquista e de familia, escreveu ao principe Murat uma carta desapprovando o seu manifesto.

Turin, 7.—Foi preso o duque de Cajamello, accusado de haver recebido cartas de Francisco II. Tambem foram presos os individuos que compunham a commissão bourbonica, entre os quaes figuram Ruggiero e dois curas.

Correm boatos de que havia uma conspiração na qual tinham parte cinco bispos. Indignação geral contra os r...cionarios. Ha tranquillidade.

Varsovia, 6.—A sociedade de agricultura foi dissolvida. Os burgo-mestres de differentes cidades foram restituidos em consequencia da sua impopularidade.

Breslau 6 d'Abril—O conselho municipal provisorio que substituiu a delegação de Varsovia fará as vezes da municipalidade até ás eleições.

Vae ser dissolvido o senado e substituido por um tribunal supremo de justiça.

Demonstrações silenciosas de descontentamento.

Esperam-se mais concessões.

Lê-se na *Opinião*:

Uma parte dos jornaes de hoje, talvez a mais importante, é dedicada ás noticias recebidas de Varsovia.

Alli continuavam as manifestações publicas, ainda que na melhor ordem. Segundo diz o telegrapho de Berlin a 6, mais de trez mil pessoas se reuniram ultimamente na praça em que, succumbiram as victimas de Fevereiro, retirando-se a final na melhor ordem.

A tropa presenciou esta manifestação, sem que fizesse o menor movimento, do qual se podesse deprehender a ideia de repressão.

Ainda que se esperavam novas concessões segundo annunciam de Breslau, aquelles povos resolveram todos vestir de lucto, para mostrar que a patria está viuva.

A ordem para que em Varsovia se fechassem os theatros, produziu grande sensação. A medida que produziu a dissolução da sociedade agronomica irritou muito os habitantes.

Tendo a *Gazeta Militar* de Turin publicado um artigo, em que se propunha a divisão da Suissa entre a França, Italia e a Austria, o conde de Cavour declarou officialmente ao conselho federal de Berna, que o governo piemontez nunca teve similhante idea.

Em Paris falla-se muito da adopção de medidas proprias para pôr termo á attitude hostil de uma parte do clero e de algumas associações que procuram agitar os espiritos. Entre essas providencias figura o importante relatorio do ministro do interior relativamente á sociedade de S. Vicente de Paulo, e n'alguns circulos tem sido assumpto de largas conversações, a suppressão de todas as congregações que não estão auctorisadas.

Presume-se mesmo que se trata de confeccionar um projecto de lei, que deve ser submettido á camara, com o fim de dar uma consagração mais explicita aos quatro artigos da constituição de 1682, nos quaes assenta toda a independencia da igreja gallicana.

A chegada dos piemontezes até ás portas de Roma, é um acontecimento que tem occupado toda a imprensa.

Este facto teve logar no dia 29, e uma correspondencia daquella cidade refere-o da seguinte maneira:

«Na noite daquelle dia apresentaram-se á porta de S. João de Latrão, querendo entrar na cidade uns 150 piemontezes com armas e bagagens. A guarda franceza oppondo-se á sua entrada deu parte á auctoridade, que immediatamente procurou informar-se das circumstancias que se offereciam, respondendo os officiaes piemontezes que a sua intenção não era dirigirem-se a Roma—que tendo sahido de Gaeta para a Toscana, tinham por engano tomado aquelle caminho.»

Esta explicação é notavel, e não satisfez a muita gente, porque causava geral admiração que tendo aquella força sahido de Gaeta, tivesse atravessado até alli todas as provincias occupadas pelas tropas francezas sem que tivessem sido vistas nem prevenidas pelas auctoridades pontificias ou francezas. O facto porem deu-se e mais tarde teremos occasião de saber a sua origem.

Segundo publica a *Independencia Belga* o governo sardo acaba de dirigir propostas muito admissiveis, ao governo pontificio, porque se fundam na independencia de Sua Santidade, e garantem a sua supremacia espiritual.

Alem de outras condições da proposta, o Papa conservará sempre o grau de soberano, e terá a faculdade de mandar legados para as côrtes estrangeiras.

Todavia as cartas de Roma asseguram que Sua Santidade não aceitará transacção alguma e que se resignará á sua sorte.

As ultimas cartas de Paris annunciam que Francisco II e sua joven esposa tenciona passar por França antes de se dirigir á Baviera, mas suppõe-se que não vae a Paris, desembarcando em Marselha, d'onde tocará em Lyon e Strasburgo, para atravessar a fronteira.

ANNUNCIOS.

1 **Bosquejos romanticos de Coimbra**, romance offerecido ás classes operarias. Com este titulo vae sahir á luz um romance, que será distribuido ás folhas, logo que haja sufficiente numero d'assignaturas. O preço de cada folha, em oitavo, será de 40 rs., pagos no acto da entrega. Para fóra só se remettem exemplares, pagando os srs. assignantes adiantado, em vales do correio, seis folhas, que a tanto deitará o livro. Preço (franco de porte) 280 rs. Toda a correspondencia deve ser dirigida a A. J. da Silva Pereira, rua do Corpo de Deus n.° 16. Assigna-se em Coimbra na Imprensa Litteraria, rua do Corpo de Deus; e na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

---

2 **Guia** do medidor de terrenos, ou regras praticas para avaliar a superficie das terras segundo o novo systema, precedida dos principios indispensaveis de arithmetica e geometria, por F. Teixeira da Silva. Publicar-se-ha este opusculo logo que haja sufficiente numero de assignaturas. Preço para os illm.os srs. assignantes, 260.

---

3 **Ha para vender** na hospedaria Hotel do Mondego, um barquinho pequeno, proprio para passeios de recreio no rio.

---

4 **Pelo juizo** de Direito de Coimbra, e cartorio do Escrivão Victor, correm Editos de 30 dias, que hão de findar em 11 de Maio proximo, citando os credores incertos de Rosa Emilia, viuva de Manoel d'Almeida Craveiro, desta cidade, para deduzirem o direito que tiverem á quantia de 250$000 rs., que o Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa d'esta cidade, consignou no deposito geral desta cidade, como preço da venda d'um olival que aquella lhe fez, com a pena de lançamento, e demais não poderem fazel-o findo que seja o referido prazo, nos termos da Ord. do L.° 4.° tit. 6.°

---

5 **Vende-se** uma taboleta grande, de madeira de pinho de Flandres, propria para loja de qualquer negocio: quem a pretender pode vêl-a na loja de Jeronymo Saraiva, marceneiro, assistente no largo do Museu.

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

Em Coimbra.

6 **No estabelecimento** de ferragens d'Antonio Joaquim Valente, no fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de sabão da Fabrica Nova do Porto, de Valle d'Amores, cujas qualidades se acham superiormente acreditadas, e os preços são de 50, 60, e 90 rs. Vende tintas e oleo por commissão d'uma casa ingleza, sendo o oleo de linhaça a 80 rs. por quartilho e as mais tintas em relação. Recebeu sortimento de papeis para sala dos preços de 100 rs. para cima. Tem chapeus de palha e rede enfeitados á moda para sr.as, dos preços de 3:600 até 6:000, e chapellinhos francezes para meninas, dos preços de 960 a 1:200.

---

7 **No bem conhecido** estabelecimento de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, nesta cidade, alem do sortimento que sempre costuma ter, tem novamente recebido bom sortido de fazendas proprias para a estação, e entre ellas as seguintes:

Casemiras leves para calças, e fato inteiro de homem, baratissimas.

Gurgorões de diversas cores e alpaças proprias para casaco de homem.

Acolxoados e outras muitas fazendas para colétes.

Casacos feitos de casemira alvadia, a 4$500.

Capas de casemira para senhora e de cores, todas de modelos differentes e novos, que regulam de 12$000 a 24$000.

Bonets de casemira pretos e de cores, feitios novos.

Cambrainhas para vestidos, pinturas novas.

Lãs para vestidos, cores claras e escuras, feitios de inteira novidade, mais e menos transparentes.

Cassas de 15 pintadas, varejas, e differente fazendas, a 120 o covado, ou 180 o metro.

Sortimento de chitaria, novos gostos, e de differentes preços.

Chailes de panninho grandes, superior qualidade, a 360.

Lenços de cassa a imitar linho, de 180 a duzia, e a seguir até muito finos.

Marotinhos de cassa, sercaduras bonitas, de 40 e 50 rs.

Lenços de cambrainha para mão, gostos novos, e muito variados em preço.

Cabeções com mangas, e com botões de muita novidade.

Cabeções desde 120 para cima, grande variedade.

Camisas de cambraia, com mangas e sem ellas, muito baratas.

Cortinados adamascados para janellas, de gostos novos, e muito baratos.

Chapeus para cabeça de senhoras, de 4$500 a 8$000, bonitos.

Chailes transparentes, mantas, e quadrados muito baratos.

Chailes de caxemira, e casemira, grande sortido, ponta redonda e quadrados.

Gravatinhas de seda para senhora, de bonitos gostos, a 360.

Chailes de casemira bons, a 1$800.

Chailes de variadas qualidades, muito baratos.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 754 — SABBADO 16 DE ABRIL — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

CANDIDATOS DA OPPOSIÇÃO PELO CONCELHO DE COIMBRA.

1.° CIRCULO.

João Correa Ayres de Campos, *Bacharel formado em Direito, e proprietario.*

(Compõe-se das freguezias de S. Bartholomeu, Santa Cruz, e Santo Antonio dos Olivaes—Souzellas, S. Paulo de Frades, Eiras, Brasfemes e Torre, Botão, e Trouxemil—S. Silvestre, Vil de Mattos, Antuzede e S. Facundo, Cioga do Campo, Lamarosa, e S. Martinho d'Arvore.)

2.° CIRCULO.

Conselheiro José Maria d'Abreu, *Lente de Philosophia, e proprietario.*

(Compõe-se das freguezias da Sé Nova, Sé Velha, e S. Francisco da Ponte—Assafarja, Almelaguez, Castello Viegas, e Ceira—Taveiro, Amial, Antanhol, Arzila, Nazareth da Ribeira, S. Martinho do Bispo, e Sernache.)

COIMBRA 15 DE ABRIL.

Quando a imprensa periodica do reino visinho se occupa com singular empenho em levantar uma questão que parecia já esquecida, e que profundamente ataca a nossa nacionalidade e independencia, é dever nosso erguer bem alto a voz, e protestar solemnemente em nome dos principios do direito publico, do decoro e dos brios da nação portugueza contra essa pretendida invasão que se acoberta com o titulo de *união iberica*, que a ninguem póde illudir; que o interesse nacional condemna com todas as suas forças, e que nem sequer tem entre nós o merito de lisongear as paixões populares.

Sessenta annos de duro captiveiro, as humilhações porque passámos, a perda das nossas mais valiosas conquistas, o aniquilamento de toda a propriedade publica, a corrupção, e a venalidade com que nos vexou o jugo castelhano, existem gravados em caracteres de fogo, que dois seculos de liberdade e gloriosa independencia não poderam ainda apagar: e de que os fusilamentos politicos, e as barbaridades de que o governo hespanhol tem dado deploraveis exemplos neste seculo de civilisação e tolerancia, tem vindo avivar a memoria, e recordar passados flagicios da sua oppressora dominação.

Em Hespanha comprehende-se mal o principio das annexações dos pequenos estados, para constituir uma vasta monarchia, de que a Italia offerece hoje o exemplo.

A annexação era alli uma necessidade em presença de um inimigo commum. A Austria subjugava a Lombardia, dominava despoticamente em Veneza, e as casas reinantes nos diversos estados italianos, excepto a Sardenha, eram como delegações do governo austriaco, sempre em reacção com os povos onde imperavam.

Entre esses estados nunca houvera os aggravos da usurpação e da tyrannia com que por 60 annos nos subjugára o leão de Castella, e o mais puro sangue não sellara em guerra de independencia contra a invasão dos povos estreitamente ligados por tantos vinculos, as liberdades patrias, como entre nós nos campos de Aljubarrota, do Ameixial e Montes Claros, em que fizemos pagar caro a ousadia dos nossos invasores.

A união italiana era simpathica aos povos d'aquella peninsula pela oppressão commum a que estavam reduzidos, e porque entre elles nunca houvera guerra de independencia que os distanceasse.

Genio, caracter, e indole, eram quasi os mesmos entre os italianos de Milão, de Modena, da Toscana, e de quasi todos os outros estados.

A nossa situação é completamente diversa. Todas as nossas tradições, todos os nossos habitos, todos os nossos interesses nos afastam de uma união em que nós seriamos sempre a colonia e a Hespanha a metropole.

O hespanhol «é o partha da Europa» dizia um distincto escriptor contemporaneo; os seus habitos mal se casam com os da civilisação europea.

A união iberica por mais que o propalem os jornaes hespanhoes, por mais que nisso trabalhem as sociedades que se propõem fazer esta propaganda, é completamente repellida em Portugal pela opinião nacional.

Podemos e devemos estreitar as nossas relações commerciaes, e litterarias com os nossos visinhos, mas mantendo sempre a nossa autonomia, sustentando a todo o custo a nossa independencia politica.

Se somos pequenos pela extensão do nosso territorio na Europa, podemos ser grandes e já o fomos com assombro do mundo, pela sabedoria do nosso governo, pelo concurso de todos os elementos de boa administração publica, pela união entre todos os filhos deste bello paiz, pela dignidade e moralidade com que nos conduzirmos dentro e fóra d'elle.

Mas desgraçadamente nesta quadra em que são manifestas as tendencias para a absorpção dos pequenos pelos grandes estados, em que as principaes potencias assistem de braços cruzados em nome do principio «da não interferencia» ao desmantelamento das pequenas monarchias, e em que os heroicos mas inuteis sacrificios de um rei moço apenas, obtem algumas palavras de condolencia dos governos que viram impassiveis os derradeiros esforços da monarchia napolitana, que se debatia no meio das ruinas de Gaeta, apesar dos laços de sangue que ligavam o desventurado principe aos primeiros thronos da Europa; nesta quadra dizemos em que estas transformações se operam apesar do chamado equilibrio europeu, só resta aos pequenos estados, fortificar-se pela intima e sincera união de todos os partidos, pela moralidade dos seus governos, pela dignidade dos seus actos, pelo seu bom regimen interno, pelo respeito ao principio moral da auctoridade, pela imparcialidade na escolha dos homens que devem ser chamados aos primeiros cargos do estado.

E' indispensavel que os pequenos estados sejam modelos de cordura, de justiça, e de pundonor. E' preciso que pela força moral conquistem o respeito e a estima das grandes potencias; e que pelo exemplo mostrem que são capazes de manter a sua autonomia, e dignos da sua independencia.

E será esta a situação em que nos achamos? Quem não vê ahi em todos os actos do governo, em todas as manifestações do seu partido, em todas as publicações da sua imprensa, um não diremos empenho, mas fatal cegueira, que inevitavelmente nos arrasta á maior de todas as calamidades, a de pôr em perigo a independencia nacional, o nome illustre e glorioso com que nos inscrevemos no cathalogo das primeiras nações, pelo denodo de nossas armas, pela bizarria do nosso caracter, pelos eminentes serviços que prestamos á humanidade, á religião, e ás sciencias?

Quem ameaça a nossa independencia não são essas tentativas ibericas, que por si nenhum valor ou importancia podem ter.

Os indiscretos obreiros dessa desgraçada tentativa, são os homens que entre nós levantam o pendão das discordias civis; os que hasteam a bandeira da intolerancia politica; os que desauctorisam o systema constitucional com repetidas dissoluções parlamentares; com as fornadas de pares, com as tropelias eleitoraes, com a guerra crua e desleal que movem a todos os homens que não crêem cegamente nas pessoas de seis individuos, que unicos se julgam capazes de dirigir o leme do estado.

Os que talvez innocentemente conspiram contra a nossa independencia são os que procuram estabelecer o imperio das facções sobre o da rasão e da justiça; os que promovem a desunião da familia portugueza; os que fazem da auctoridade mero instrumento de ignobeis vinganças particulares, os que na imprensa procuram poluir as mais illibadas reputações, os caracteres mais conspicuos desta terra.

E isto não é obra de uma facção. E' o systema de um ministerio que pela sua imprensa procura desacreditar todos os caracteres, todos os altos funccionarios, todos os homens que quaesquer que possam ser sido os seus erros n'um ou n'outro ponto da sua carreira publica, têem provado em muitos actos da sua vida publica a sua illustração, o seu patriotismo e a sua dedicação.

E' o governo que prefere as mediocridades que recebem doceis as suas insinuações, que votam sem discutir, que approvam cegamente seu exame aos talentos, aos homens de provado merito nas lides parlamentares para as candidaturas ministeriaes.

E' o desgraçado corrilho ministerial que n'uma situação gravissima, quer afastar da gerencia dos negocios de geral interesse todos os homens que de algum modo lhe podem fazer sombra pelos seus talentos e pela sua reputação.

O resultado deste desgraçadissimo systema é a anarchia no paiz, a descrença nos principios, o desprezo da auctoridade, e o peior de tudo—o descredito em que incorremos fóra do paiz.

Que querem os homens da situação que se pense fóra de Portugal a nosso respeito; que se diga senão que somos indignos da liberdade, porque os governos não podem entre nós governar senão pela dissolução e pela *fornada*?!

Que não temos elementos possiveis de governo, porque a propria imprensa ministerial declara corruptos e venaes todos os nossos homens de estado?!

Que abusamos vergonhosamente da liberdade de imprensa, porque a imprensa ministerial que em toda a parte é sempre moderada e sisuda, nada poupa na torrente da sua licenciosidade, desde o chefe augusto do Estado até devassar o intimo das familias, e decoro das senhoras?!

E todavia a nação portugueza é victima innocente destas gravissimas injustiças, que fazem aos seus brios e ao seu pundonor; a nobreza do seu caracter, a elevação do seu patriotismo, a injuria e indignidade com que por meras ambições pessoaes, a fazem apparecer tão indignamente á face dos outros paizes, e que tanto podem comprometter o seu futuro, se em quanto é tempo se lhe não pozer cobro; se todos os homens que amam sinceramente a sua patria, se não unirem para pôr cobro aos desvarios e ás calamidades de que a ameaça a facção dominante.

A opposição está por toda parte; a opposição é o paiz inteiro; a opposição compõe-se dos homens intelligentes e honrados dos diversos partidos politicos; a opposição é a gente que não quer contractos *Petto*; que não deseja vêr enxovalhadas as quinas portuguezas com questões *Carlos e Jorge*: que entende dever-se discutir o orçamento, e dar conta ao povo dos sacrificios que se lhe exigem.

A opposição desadora os inertes e os ambiciosos, que só mostram actividade na protecção aos moedeiros falsos e aos traficantes de todas as ordens. A opposição combate a imbecilidade dos governantes, que deixam nas praças entregues aos sediciosos o prestigio da auctoridade; e ora se mancommunam com as turbas quando as sonham favoraveis; óra as appellidam de *canalha*, quando estas lhes voltam as costas.

A opposição guerrea os devassos, que insultam o conde de Thomar, de quem foram companheiros, e a cujas ordens serviram com a mesma consciencia com que abraçam José Cabral, e o chamam aos seus conselhos privados.

A opposição revolta-se contra uma imprensa cynica e immoral, que na sua furia insensata insulta todas as reputações, e nem poupa o sanctuario das familias, e a honra das senhoras.

A opposição não quer mezes de *quarenta* dias, nem *pontos* nos pagamentos, nem espoliação nos servidores do estado. Quer os pagamentos em dia, a agiotagem destruida, a confiança e o credito restabelecidos.

A opposição quer o progresso moral e material; as estradas de macadam; os caminhos de ferro; os telegraphos electricos; todos os melhoramentos da civilisação moderna. Não póde sustentar os homens que sempre se oppozeram á realisação destes commettimentos.

A opposição quer a reforma da instrucção

publica; todas as classes instruidas; o ensino primario alargado e solidamente estabelecido. Ama a liberdade do commercio, funda o systema hypothecario, desenvolve a riqueza publica; e revolta-se contra os que impedem as medidas do mais largo alcance economico.

A opposição nesta santa cruzada colliga-se com todas as intelligencias, e aceita todos os homens, que deveras se empenham no engrandecimento da patria. Não lhes pergunta d'onde vem; mas exige-lhes crença no futuro. Vê o abysmo em que se acha o paiz, em resultado das perniciosas doutrinas d'uma facção impotente, e só notavel pelo desmedido das ambições, e quer livrar a nação do poder d'esses homens sem crenças, que pela apostasia abriram a porta do ministerio, e continuando no poder, só tem dado provas de incuria e desleixo monumentaes.

A opposição não quer lei de sangue para os subditos das colonias, mas que se desenvolvam alli os recursos de que ellas podem dispôr. A opposição quer o trabalho, a vida, a actividade, e não pede forcas e cadafalsos para civilisar as possessões de Portugal.

Quem quizer alistar-se nestas bandeiras, tem a inscripção aberta. Os que pasmarem diante da inepcia e incuria governamentaes, passem ávante, e sirvam no campo historico.

Está aberta a urna. O paiz vae breve pronunciar o seu juizo. Apezar das tropelias e escandalos dos agentes do ministerio, temos confiança que o paiz manifestará a sua vontade, e expulsará com o seu voto do poder esses homens, que por vergonha desta terra nunca lá deveram ter subido.

Desadoramos a politica pessoal; e temos d'isso apresentado sobejas provas. Ainda na ultima eleição não escrevemos uma frase, uma palavra sequer, offensiva para nenhum dos candidatos que se apresentaram do lado opposto.

Mas este systema que toda imprensa devêra seguir, está todos os dias a ser calcado aos pés por um jornal desta cidade, cujo impudor é proverbial. Agora esfalfa-se o misero em propalar vis calumnias contra o candidato pelo 2.° circulo desta cidade, o sr. Dr. José Maria d'Abreu; e custa a crer que a auctoridade que hoje o manda escrever, lhe não soffreie a linguagem, e não aprendesse em si proprio e não meditasse na triste figura que faz, consentindo no jornal em que já foi insultado, e que hoje está ás suas ordens, iguaes insultos contra aquelle cavalheiro, que até por melindre e dignidade do sr. Maldonado devêra alli ser poupado.

Mas como o sr. Governador Civil não vê senão a sombra do que sonhou seu inimigo pessoal, folga com as calumnias, esfrega as mãos de contente, e envia em commissões diplomaticas os insultadores d'officio, que todos menos elles desprezam devidamente.

Não podemos deixar de dizer duas palavras de confrontação entre os dois candidatos que se apresentam; e pelos serviços d'um e d'outro a esta terra os leitores conhecerão qual é mais digno.

O sr. José Maria d'Abreu foi sempre um dos mais zelosos defensores do nosso primeiro estabelecimento scientifico, e propugnador acerrimo dos melhoramentos do seu ensino. Ainda ha pouco tempo o claustro pleno da Universidade lhe enviava um voto d'agradecimento pelos seus valiosos serviços; e este testemunho insuspeito, não ha calumniadores que o offusquem.

Insinuações perfidas e infames não valem já hoje aos olhos de ninguem. Tomam-se como das mãos de quem vêem, e reflectem nos parvos e malevolos que por odio e inveja as propalam. O sr. José Maria d'Abreu não deixa passar projectos desfavoraveis á Universidade, contra os quaes vota; no campo historico é que ha gente que foge da sala para os não votar. E se procurarmos no candidato ministerial, encontraremos que *desamparou o seu lugar de deputado*, quando se discutia a questão do Conselho Superior.

No sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz não conhecemos os serviços que tenha feito á Universidade; em quanto que no seu antagonista se contam pelos seus actos. Os homens sensatos de todos os partidos bem conhecem esta verdade; e os membros da corporação academica, a que pertence o sr. Abreu, sabem fazer-lhe justiça.

Dos calumniadores que andam a insultar os adversarios a vêr se apanham um osso, que ainda lhes não atiraram, se ri o sr. Abreu, e faz muito bem. Ha certa gente que está abaixo de todo o despreso.

E' admiravel o zelo das auctoridades administrativas nas correrias eleitoraes. O sr. Maldonado no meiodo immenso odio que o acommetteu contra o candidato, que mais sympathias tem das pessoas illustradas de Coimbra, o Exm.° sr. Conselheiro José Maria de Abreu, não poupa meios de qualidade alguma, ainda que sejam os mais ignobeis e immoraes, para vêr se consegue derrotar aquelle cavalheiro.

Umas vezes serve-lhe o recrutamento de arma eleitoral; e foi preciso que a devassidão tocasse os extremos, para ceder ao clamor geral que se levantava contra as inspecções, e mandal-as suspender até ao fim do corrente mez. Outras vezes é a intriga baixa e ridicula, as ameaças impotentes, a corrupção com todas as fórmas, que emprega a esmo e na mais larga escala. Agora pede, supplica, implora, insinua-se, roja-se aos pés, para angariar um voto para o *seu* candidato, que ninguem pode adoptar n'uma terra, d'onde elle proprio se desligou, abandonando os habitantes, vendendo os seus proprios bens, e indo de todo fixar a sua residencia na capital. Logo barafusta, declara-se perdido se não vence a eleição, chama os subalternos a capitulo, e fecha-se com os seus directores eleitoraes, recebe destes os planos, communica-os áquelles, préga, acaricia, põe a mão nos hombros, chora, ira-se, empallidece, irrita-se, impreca, e faz mil protestos, qual mais impotente ou ridiculo.

Tem o sr. Maldonado, por felicidade sua, um zelosissimo executor dos seus disparates na pessoa do administrador deste concelho. Magistrado mais diligente em campanhas eleitoraes, nunca vimos em todo o paiz. De noite e de dia, o sr. Motta desenvolve uma actividade digna de melhor causa. Raro é o instante em que o illustre receptor das ordens do Governo Civil não seja empregado em diligencias eleitoraes. Um cavallo, um par de botas, e um ramo de flores, são os companheiros inseparaveis do mais activo, zeloso, e diligente *pedincheiro* de votos, que ha nos arraiaes da governança. E' pena que o general e os *engenheiros*, que lhe dão o plano de ataque, sejam tão pouco adestrados; porque d'outra sorte, com um soldado da tempera do sr. Motta, era certissimo o triumpho.

Quando teremos nós neste paiz liberdade eleitoral?

Continuam as tropelias no concelho de Soure. Um celebre administrador, que duvidamos escreva o seu nome com orthographia, e por desgraça das letras patrias tem um diploma da Academia das Sciencias, entendeu que estava nos tempos do despotismo, e forceja por todos os modos em eleger por aquelle circulo o *braço direito* do sr. Maldonado, que pensou tambem agora em ser representante.... dos cabos de policia e dos regedores de parochia.

Consta-nos que se projectam em Condeixa escandalos monumentaes, para conseguir abafar a expressão da vontade dos eleitores. Falla-se em actas falsas, em votação de mortos e ausentes, e mil outras trampolinas dignas da gente que dirige o sr. Governador Civil, e que esperam pôr em practica para salvar o caudilho da derrota que ha de soffrer em Soure, apesar das illegalidades e abusos do sr. Fortunato, administrador deste concelho.

Ao sr. Maldonado, que não recúa diante de quaesquer meios, está bem empregar esses. A sua vontade é a genuina expressão do voto popular.

Ah pobre paiz, em que mão tu cahiste!

Consta-nos que é um dos candidatos da opposição em Vizeu, o illustre redactor do *Viriato*, o sr. Paulo Emilio de Lemos. Folgamos que o intelligente jornalista obtenha os suffragios dos seus conterraneos, e vá ao parlamento mostrar os seus apreciaveis dotes, e pugnar pelos interesses d'aquella localidade.

A independencia e firmeza de caracter do nosso collega asseguram-nos, que Vizeu ha de ser dignamente representada por aquelle cavalheiro.

Querem saber o grande peccado do partido regenerador quando expediu a portaria que adoptara a margem esquerda do Mondego, para a estrada de Coimbra a Ceira?

Leiam e admirem. Eram informações *historicas* d'auctoridades subalternas, que não podiam deixar de ser aceites.

Tanto querem defender o sr. Horta, que despedaçam os idolos, a que mais querem. Se o director das obras publicas tivesse procedido d'outro modo, não expedia o sr. Serpa a portaria de 9 de Novembro de 1859.

Illm.° e exm.° sr.—Repartição technica —n.° 123—Tenho a honra d'accusar a recepção do officio de v. ex.ª n.° 44 com data de 10 do corrente, ao qual só agora respondo por ter estado alguns dias fóra de Coimbra: nelle me pede v. ex.ª, que para satisfazer uma requisição da Junta Geral do Districto eu informe, qual é a directriz adoptada pelo governo de Sua Magestade para a estrada desta cidade a Galizes.

Supponho que esta estrada tem aqui a sua origem direi, que ella transpõe o Mondego em Coimbra sobre uma elegante ponte pelo systema de Neville, seguindo depois a margem esquerda até á Foz do Ceira ou Portella do Mondego,

A directriz deste ramal está approvada pelo governo de Sua Magestade sobre repetidas consultas e um detido estudo, que tem sido acompanhado da mais completa imparcialidade. Tenho-me demorado em instaurar trabalhos neste ponto por esperar tempo de melhor feição, e simultaneamente comprovar a boa fé, com que desejo ver, se porventura as pessoas que preferem a outra margem encontram motivos, que justifiquem a sua preferencia.

Até agora, tudo quanto se tem dito nos jornaes sobre este ponto, é de nenhum effeito; e na verdade se não tiveramos inteira certeza do patriotismo e boa fé, com que escrevem todos os cavalheiros, que desta materia se têem occupado, nós poderiamos inferir, que muito adrede se procurava enredar este problema, que para Coimbra importa um melhoramento, só de per si superior a todos quantos esta terra tem tido desde 1834.

Tem-se dito nos jornaes, que se deve preferir a margem direita, porque este ramal medirá $\frac{1}{3}$ do comprimento, em que se desenvolve o outro traçado; porque as expropriações são mais baratas e a construcção mais facil; porque a estrada na margem direita está quasi feita; porque a ponte sobre o Ceira será muito despendiosa pela extensão das margens submergiveis, etc., etc. E finalmente em um artigo ultimamente publicado—querendo modificar-se a encarecida hyperbole, com que se triplica o ramal esquerdo do rio em relação ao direito—dá-se-lhe já apenas o excesso de meia legua, e adduz-se a nova razão, de que precisando Coimbra multiplicar residencias para a sua população, seria em breve o traçado direito um novo bairro da cidade.

Em problemas desta natureza toda a discussão illustrada é impossivel, quando se não entra na apreciação dos factos; e é por isto, que muitas vezes nas melhores intenções se estabelecem principios errados, d'onde se deduzem consequencias funestas.

O traçado da margem esquerda comparado com o da direita tem apenas 869 metros a maior—salvo algum pequeno erro, a que possa dar causa a forma, porque se costumam fazer estas medições—por conseguinte nem triplica, nem duplica, nem augmenta meia legua!

E na verdade, quem seria o engenheiro, que preferisse um traçado em taes condições?

Naquella mesma margem as expropriações são muito menos importantes, pois a unica que se apresenta de vulto, é a pertencente á quinta de S. Jorge, em quanto na margem opposta temos as que dizem respeito á insua de João Gomes Vianna, á quinta dos Bentos, á do Seminario, á de D. Luiza Furtado e outras intermedias de menos valor. Alem d'isto acresce, que se a zona de terra tirada na quinta de S. Jorge fôr cara pelo valor da expropriação, tornar-se-ha extremamente barata pela facilidade da construcção; em quanto na outra margem sobre o importante valor das expropriações temos d'acrescentar o custo de muros de supporte, cujo trabalho é reconhecidamente indispensavel pela disposição e constituição physica daquella meia encosta.

Nos caminhos existentes em qualquer das margens não pode aproveitar-se um unico metro de comprimento, e por conseguinte é ponto incontroverso, que qualquer dos traçados importa uma obra inteiramente nova.

Finalmente o encarecimento da ponte sobre o Ceira é um argumento, que prova contra; pois quanto mais se exagerar esta obra neste rio, mais se difficultará a que houver de fazer-se sobre o Mondego, pois estas duas construcções hão de sempre guardar entre si a relação mathematica, que provém da indole especial dos 2 rios, da disposição das suas respectivas margens, da natureza do solo em que se hão de fixar os fundamentos, da extensão dos terrenos marginaes, a que se pode chamar leito molhado na occasião d'enchentes, etc., etc.

Pelo que diz respeito á conveniencia do traçado pela esquerda para facilitar a construcção d'um novo bairro é uma ideia injustificavel. Quando em outro tempo o marquez de Pombal visitou Coimbra, já reconheceu a necessidade d'alargar os limites da cidade, e então disse elle, que a direcção logica para este alargamento seria a linha, que de Coimbra se estende sobre as povoações de Cellas, e Santo Antonio dos Olivaes.

Ainda hoje se reconhece *á priori*, que esta ideia é boa, porque toda a cidade busca aquella direcção, como corridas de prazer, e como passeios de saude; é alem disto esta mesma direcção, aquella que mais facilmente se póde ligar pelo valle de Coselhas com o embarcadeiro do caminho de ferro, para junto do qual se ha de attrahir o emprego de todos os capitaes.

Qual é a razão, que determina a formação d'um bairro na outra direcção? Só se for o flagrante desacerto de ir procurar um chão, para preparar o qual seria indispensavel gastar uma verba exagerada, e de todo o ponto improductiva. Todos sabem, que Coimbra era uma terra fortificada, e que a edificação da Alegria teve lugar nesse ponto para ficar mais ou menos abrigada pela linha defeza que corria sobre a Couraça de Lisboa.

Alem do que deixo referido, outros argumentos tem apparecido, que na verdade estão abaixo de toda a discussão por demasiadamente infantis; como é por exemplo dizer-se que a ponte de Coimbra nada mais carece do que ser elevada sobre a linha das maximas aguas!

Concluindo esta parte direi que o projecto da margem esquerda foi preferido, porque sendo indispensavel reformar a ponte de Coimbra para raspar este documento flagrante da nossa barbaridade, e dispensando esta grande obra ligada ao ramal da margem esquerda a construcção d'uma ponte sobre o mesmo rio na Portella—que sendo dispendiosissima, nem poupa esta reforma, nem serve senão para ligar as 2 margens naquelle ponto—apresenta-se com a execução deste projecto uma economia representada no capital, que custaria uma obra daquella natureza.

As vantagens economicas da estrada de Coimbra a Celorico são as mesmas, indo o traçado até á Foz do Ceira por qualquer das margens.

Estas razões só de per si seriam bastantes para justificar a preferencia, mas ainda sobem de ponto, quando evidentemente se reconhece, que substituindo esta ponte, a que houvesse de levantar-se no sitio da Portella tem de mais a incomparavel vantagem de garantir em todas as epochas do anno a viação entre Lisboa e Porto, de restaurar a navegação quasi perdida, de melhorar a agricultura dos terrenos marginaes pelo regimen e prompta vasão das aguas, de recompor a salubridade publica pela extincção dos pantanos, que as repressas actuaes inconvenientemente formam, e finalmente de dotar este formoso valle d'uma obra, que fará realçar a sua incontestavel belleza.

Seria muito para desejar que com a ponte de Coimbra se podessem fazer outras sobre o Mondego, mas então tambem este projecto não ficaria prejudicado, porque nesse caso seria preferido a montante de Coimbra o ponto da Raiva, a juzante Monte Mór ou Figueira. Tempo virá, em que isto se faça: mas se isto hoje é impossivel, muito mais impossivel é, que o cofre do Estado possa ministrar meios para vermos a um tempo construir na extensão d'uma legua 3 pontes de grande porte—Portella, Coimbra, e Almegue para o caminho de ferro.

Sendo pois a direcção da estrada de que fallamos, pela margem esquerda do Mondego até á foz do Ceira, ella passa para a margem direita deste rio, e segue-a até ao Valle de Vaz, proximo a Foz d'Arouce, em cuja direcção já hoje se não discute, por estar sobejamente esclarecida a sua conveniencia.

Deste ponto para diante ainda ha uma duvida, que carece de resolução, e para o que talvez seja preciso emprehender novos trabalhos.

O traçado geral n'este Districto corre sofrivelmente até á ponte da Mucella, e nem por parte da minha Repartição ha consultas contra esta directriz, nem por parte do governo ha vontade de a desprezar: no entanto transpondo o Alva neste ponto apresenta-se na margem direita um grave embaraço até aos Poços da Catraia, aonde se deve derivar o ramal sobre a Raiva, e parece, que não sendo aceitavel o traçado d'esta parte—que já pertence ao Districto da Guarda—fizeram-se já novos estudos, e talvez se façam ainda outros, para ver se se podem aplanar aquellas difficuldades na serra do Murcellão, ou carregar a estrada sobre Arganil em direcção a Lourosa, passando o Alva em Villa Cova, ou outro qualquer ponto, que mais conveniente seja.

Tenho respondido talvez demais ao officio de V. Ex.ª, mas espero, que avaliando a pureza das minhas intenções, se digne aceitar esta exposição como uma prova de respeito para com V. Ex.ª e para com a Junta Geral do Districto.—Deus Guarde a V. Ex.ª Coimbra 15 de Março de 1860. — Illm.° e Exm.° Sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho, Governador Civil do Districto.— *João Ribeiro da Silva Araujo*, M. Director.

Notámos ha dias que a commissão de fazenda da camara dos deputados alterára as verbas da despeza em mais 90:015$895 reis do que a que fora proposta no orçamento pelo governo. Diz-nos a *Opinião* que aquelle augmento é fundado em leis anteriores.

Agradecemos a lição. Mas se era fundado em leis anteriores, porque motivo não incluiu o governo essa despeza no orçamento? A coarctada prova contra a fidelidade do orçamento, que o ministerio não quiz discutir. Pois faz despezas e não as comprehendeu no orçamento? E é dahi que deduz a desnecessidade da discussão do orçamento?

Mas o nosso trabalho não é ainda completo. Os *noventa* contos é sobre a verba pedida no orçamento, mas no orçamento já o ministerio havia pedido uma somma enorme sobre a lei da despeza anterior. Vejamos.

Para a junta do credito publico o governo pediu mais.	249:154$198
Para o ministerio da fazenda...	59:159$262
» » do reino	48:224$768
» » da justiça....	133$333
» » da marinha e ultramar. .	41:616$594
» » dos estrangeiros........	203:858$068
» » das obras publicas.	44:386$162
	466:532$997
Para o ministerio da guerra pediu menos....	23:913$393
Differença para mais..........	442:619$604
A isto a commissão accrescentou	90:015$895
Total..............	532:635$499

Ahi estão os resultados d'uma administração economica, que adiou as cortes em Novembro para examinar mais miudamente os orçamentos, e que em Janeiro os apresentou com a mesma cifra que tinham em Novembro.

Para que isto não se visse é que queriam a lei de meios, faltando ao preceito constitucional, que ordena o exame da receita e despeza. Pois uma administração rasgadamente economica como havia de dar contas ao paiz depois de faltar descaradamente ás suas promessas? Pois os homens das economias como haviam de justificar estes escandalos? Pois o sr. Avila como havia de defender a reforma inepta da secretaria de fazenda e do thesouro, reforma que infringiu apenas decretada? Pois como havia de mostrar que a simples habilitação de saber ler é sufficiente para o bom desempenho do serviço publico?

Esfolar o povo sem que elle podesse saber o destino que se dava á sua pelle era o empenho do sr. Avila, e dos liberaes decididos que o ajudaram a esconder o orçamento.

(*Revolução de Setembro.*)

Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber; que, na conformidade do art. 15.° do Decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Philosophia, do dia de hoje, que os dias e horas para as lições do unico candidato, que se apresentou como oppositor ás duas Substituições Extraordinarias, postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

1.ª *Lição—Dissertação.*

Dr. Albino Augusto Giraldes — sabbado, 20 do corrente mez, ao meio dia.

2.ª *Lição.*

Dr. Albino Augusto Giraldes— quarta feira, 24 do dito mez, ao meio dia.

3.ª *Lição.*

Dr. Albino Augusto Giraldes—terça feira, 30 do mesmo mez, ao meio dia.

E para que chegue á noticia de todos manxei affixar o presente. Paço das Escholas em 16 de Abril de 1861. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario o subscrevi—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

COMMUNICADO.

PARABENS.

Disseram-nos, que o sr. Manoel de Castro Lobo Pimentel por motivos muito particulares, pedira a sua demissão de director da academia dramatica.

Hoje, porem, consta-nos, que s. s.ª a instancias de muitos dos actores da actual companhia academica, e de pessoa intima, tornara a fazer parte da direcção, e com a melhor vontade se encarregara da repartição antigamente a seu cargo—sem duvida uma das mais trabalhosas, e que o novo director (sem lisonja) com tanta regularidade dirige. Louvamos a maneira, porque este cavalheiro cedeu aos rogos das pessoas empenhadas na sua entrada para o conselho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria, filha de Abel Alves e Maria da Piedade, natural d'Arregaça, de 21 dias, fallecida no dia 7.

Pulcheria Justina da Conceição, filha de Luiz d'Abreu e de Maria Agostinha, natural do Cidral, de 62 annos, fallecida no dia 8.

Ursula Maria, natural d'Alvoco da Varsea, de 85 annos, fallecida no dia 9.

Joanna Maria da Conceição Preta, filha de José Francisco Preto e de Maria Joaquina da Conceição, natural de Larçã, freguezia de Botão, de 45 annos, fallecida no dia 11.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—104.

Festividade.— No domingo solemnisou-se com bastante pompa na igreja da Misericordia da villa da Figueira, o anniversario da abertura do hospital. Orou o nosso patricio o sr. Abel Martins Ferreira, que agradou muito.

Reunião de familias.—No domingo á noute havia de ter lugar uma reunião de familias na casa da Associação da villa da Figueira, aonde pela primeira vez se tocaria no bom piano, de que ha poucos dias fez acquisição a mesma Associação. Esperava-se que alli cantaria algumas arias a Exm.ª filha do sr. Dr. Luné, que nos consta ser insigne naquella prenda.

Saude publica.—Na villa da Figueira grassa uma epidemia de tosse convulsa, que tem atacado quasi todas as crianças, e até mesmo pessoas adultas. Consta que em Lavos tem fallecido algumas crianças, com a força da tosse. Convinha muito que os facultativos estudassem a maneira de combater este flagello da humanidade.

Obras da barra.— No sabbado foram despedidos todos os trabalhadores, e operarios das obras da barra da Figueira. Diz-se que o motivo é por falta de dinheiro.

Ferimento.— Em a noute de 6 para 7 do corrente, no casal dos Affonsos, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, Antonio Carvalheiro e José Carraco, espancaram a Jacintho Ferreira, todos do dito casal, de que resultou ficar este Jacintho ferido na cara. Houve testemunhas de vista, e já se procedeu convenientemente.

Outro.—No dia 12 do corrente, Joaquina Ferreira, da villa da Figueira, feriu com uma pedra na cabeça a Rosa Jacintha, natural de Coimbra, mas que reside naquella villa.

Barra da Figueira.—No dia 13 entrou o hiate *S. João Baptista*, de Villa do Conde, em lastro. Sahiram a barca ingleza *Faithful*, para a Terra Nova, e brigue inglez *Prince Eugene*, para Poole, ambos com sal.

No dia 14 entraram o cuter *Feliz Lembrança*, de Villa do Conde, rasca *Conceição Estrella*, de Caminha, e hiate *Alleluia*, de Malaga, em lastro. Sahiram o hiate *S. João Evangelista*, para Faro, com varios generos, cahique *Ave Maria*, para Peniche, e *Boa Morte*, para Cesimbra, ambos com sal.

A barca ingleza de que acima se faz menção esteve perdida na occasião da sahida, e deve-se o não ter naufragado á muita actividade que nestas occasiões desenvolve o sr. piloto mór da barra.

Escandalos eleitoraes.— Dizem-nos do concelho de Arganil, que continuam alli a praticar-se os maiores desaforos para fazer triumphar o candidato ministerial.

A auctoridade administrativa trabalha com o maior escandalo. Os regedores mendigam de porta em porta os votos dos eleitores, e se alguem se nega a promettel-o, é logo intimado para ir prestar juramento de cabo de policia, seja qual fôr a sua idade!

Exoneração.—Foi exonerado do governo civil de Villa-Real, o sr. conde da Louzã, e nomeado o sr. Antonio Mauricio Pereira Cabral.

Caminho de ferro.—O sr. conde de Lucotte e os socios que elle representa na empreza do caminho de ferro de Cintra, reagem contra a rescisão do mesmo contracto, oppondo-se á organisação de uma nova empreza.

Suspensão.—A abertura do caminho de ferro entre a ponte d'Asseca e a Ribeira de Santarem, acha-se suspensa, por causa de um desastre que obriga a desmanchar parte da mesma ponte.

Regio indulto.—S. M. o Senhor D. Pedro 5.° perdoou a pena de dous mezes de prisão a que tinham sido condemnados, por crime de duello, commettido em Março do anno passado, os srs. major Santos, e capitães de caçadores, Lima, Bittencourt e Ferreira Pinto.

Festividade patriotica.— Alguns italianos residentes em Lisboa resolveram solemnisar com um esplendido banquete o recebimento da noticia de Victor Manoel ter sido declarado rei de Italia.

Acaba de formar-se uma commissão de que fazem parte os srs. Martelli, Fontana, Cinatti e dr. Brignoli, a fim de realisar o grande jantar no *Hotel de Italia*.

A escada do hotel, a grande sala do jantar, e a frente do edificio serão ornados com bandeiras e tropheus allusivos ao facto que se festeja, sobresahindo os retratos de Victor Manoel, Cavour e Garibaldi.

Uma banda de musica tocará alternadamente os hymnos francez e italiano.

Serão convidados o sr. Conde della Minerva, ministro de Italia em Lisboa, o ministro francez, o sr. José da Silva Mendes Leal, e outros escriptores que têem prestado os seus talentos á causa da Italia.

Noticias de Angola— O novo governador, Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, havia sido bem acolhido por todos, e geralmente se esperava que a sua administração havia de remediar os males, que affligem a provincia, uma vez que seja coadjuvado pelo governo da metropole, do que alli duvidam quasi todos, e tanto assim que uma das correspondencias, e de pessoa auctorisada assim se exprime:

«Parece que o governo da metropole sómente tem a peito acabar com as nossas provincias ultramarinas. O que ha de fazer Calheiros ou qualquer outro, sem meios, e sem as providencias, que d'alli devem dimanar? Pelo que se observa, o que eu penso é que os que por cá estamos, devemos ir preparando a mala, a fim de largarmos á primeira ordem, no caso de o podermos fazer. A molestia existe e é gravissima, e não se cura sem os precisos remedios, e infelizmente vejo eu, e vêem todos, que não se cuida de lh'os applicar.»

No dia 12 de Fevereiro falleceu o juiz Motta Veiga de vomito preto. Só esteve doente 3 dias. Deixou um soffrivel espolio. Devia embarcar no vapor *D. Estephania*, para o que já tinha a passagem paga: mas é certo o ditado que o homem põe e Deus dispõe.

Tem morrido muitos dos officiaes da expedição, e talvez mais de metade dos soldados, e alem d'este terrivel mal acha-se a provincia no mesmo estado na questão do norte e na do sul, pois que dizem de Mossamedes em 19 de Janeiro:

«O sertão daqui continua em desordem. Falla-se em nova guerra do Nano. O Humbe está em uma collisão terrivel. O soba que Pinto e Motta haviam deposto, e que aqui veiu fallar com o governador, e trazer-lhe um presente, depois de se ter preparado nos Gambos seguiu occultamente pelo Humbe, introduziu-se na terra, matou o soba posto no estado, e agora tem os brancos em sitio. O commercio vae definhando cada vez mais, e as finanças do districto peiorando consideravelmente. Esta terra que nasceu e tanto florescia, ameaça completa ruina.»

Estas circumstancias que occorriam por Mossamedes, e outras que taes por Benguella, seriam a causa que obrigavam o governador geral a sahir de Loanda para o sul, o que se dizia ter lugar no dia 24 de Fevereiro, indo na corveta *Sagres*.

As noticias de S. Thomé tambem não são satisfactorias. As febres biliosas e outras molestias continuavam fazendo grandes estragos. Entre as victimas ha a lamentar a morte do sr. dr. Pedro Celestino Miguel Soares, ex-secretario do governo geral da provincia. Morreu tambem de uma febre biliosa o sr. Antonio Manoel de Brito, escrivão do juiz de direito.

A expedição ida de Lisboa em 1860, tinha perdido mais os seguintes officiaes: os tenentes d'artifices M. A. Botelho de Vasconcellos e de caçadores 3, J. B. de Faria, o alferes Carvalho: o capitão J. M. Soares, que havia perdido esposa e 2 filhos, e o alferes do esquadrão A. M. de Carvalho.

A celebre *Petisa* que matou á navalha dous individuos em Lisboa, morreu em Angola, pouco depois de lá chegar, para cumprir o degredo.

Encontraram-se-lhe na caixa umas poucas de navalhas. Se não morre dava-lhes uso.

Aprisionamento.—Entrou em Loanda, no dia 5, a escuna *Cabo-Verde*, com o brigue inglez *Lord of the Island*, que aprisionara, por se involver no trafico da escravatura.

Republica de S. Domingos.—Segundo annuncia o telegrapho, foi deposto o governo da Republica de S. Domingos, por uma revolução, e o governo provisorio, segundo a vontade popular e de accordo com a representação nacional, decretou a annexação á Hespanha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se na *Opinião*:

Toda a imprensa se tem occupado dos negocios da União Americana. O *Morning-Post* consagra-lhe um artigo, em que se pronuncia francamente a favor dos estados do sul na contenda que tem pendente com os do norte.

O espirito de resolução e de energia que os estados do sul tem desenvolvido desde o começo da questão, oppõe-se, na opinião da folha de Londres, á incertesa e ás tergiversações da politica seguida nestes ultimos quatro mezes pelo presidente Buchanan, e que parece seguida pelo seu successor mr. Lincoln.

De um lado, acrescenta o mesmo jornal, vemos reunir um exercito de 50,000 homens, proclamar uma politica liberal em materia de commercio, e decretar uma constituição nova, cujos artigos tem por fim melhorar o antigo pacto federal. Do outro lado, o governo está tão completamente desprovido de tropas e de navios, que é obrigado a observar uma poli-

tica de neutralidade pouco gloriosa, em presença de uma revolução triumphante.

Assim prosegue o *Morning-Post*, e um jornal cuja opinião julgamos insuspeita,-entende que daquella maneira a Inglaterra sacrifica as suas tradicções liberaes na questão de escravatura, a uma politica liberal em materia de pautas.

O commercio do algodão é um artigo que muitos julgam que dá origem a uma similhante opinião entre o povo inglez que vê só os seus interesses.

A opinião geral tem pintado com côres bastante sombrias o estado da Italia meridional; no entretanto, pelo que publica a *Presse* o governo piemontez presta seria attenção ás provincias do centro.

Os emigrados romanos e venezianos que se acham em differentes pontos machinam energicamente, e o governo faz vigiar uns e outros, porque não tem nelles a menor ingerencia, visto não receberem subsidio do estado, nem estarem ostensivamente alistados.

Ha pouco conseguiram as auctoridades mallograr um ataque que esses empregados premeditavam sobre Viterbo, para dalli se dirigirem a Roma.

O governo toma medidas energicas contra os alistamentos,e ainda que se não saiba positivamente onde serão organisados os corpos francos, consta que esses alistamentos proseguem, apesar dos protestos que contra elles tem feito Garibaldi.

As commissões garibaldinas trabalham pela sua propria iniciativa, e ainda ha pouco foram presos alguns partidarios do ex-dictador, que pretendiam dirigir-se á fronteira austriaca, evitando-se assim um conflicto cujo resultado podia ter graves consequencias.

A *Opinione* de Turin, um dos jornaes reconhecidamente orgãos do conde de Cavour, expressou-se da seguinte maneira ácerca da questão romana:

«Se o Papa, diz aquelle jornal, persistir em não querer ceder, e se retirar logo que as nossas tropas entrem em Roma, não podemos evital-o. A resistencia da côrte de Roma não póde impedir seguramente a realisação de um acto que chegou a ser uma necessidade. A occupação franceza não podia prolongar-se por mais tempo sem que a opinião do governo imperial se torne cada vez mais difficil.

«A França sustenta tropas em Roma para proteger o Papa; mas logo que toda a Italia conceda as mais amplas garantias, não só para a segurança do Papa, mas tambem para a liberdade da igreja, os soldados francezes tornam-se inuteis, e a sua missão póde ser dignamente preenchida pelo exercito nacional; a França teria direito a pedir garantias para o Papa e nada mais; não esperamos que nol-as pedissem; fomos nós que lh'as démos já; um voto do parlamento consagrou-as solemnemente em face de toda a Europa. Este facto parecenos de grande importancia, e assim foi comprehendido em Londres, Vienna e Berlin.»

Em quanto a folha de Turin falla com esta segurança da sahida das forças francezas de Roma, vimos ha pouco escripto que o imperador Napoleão déra ainda recentemente ao Santo Papa todas as seguranças, de que essas forças ahi permaneceriam por um termo illimitado.

Assim o escreveu o *Diario de Dresda*. Esta questão hade ter um desenlace, que não póde deixar de ser proximo; no entretanto iremos registando estas contradições, e por ellas se póde conhecer a maneira por que se acham os espiritos.

Pelo que acabamos de ler parece que a conspiração descoberta em Napoles, e na qual estava envolvido o celebre Ruggiero, tinha ramificações, o que coincide com as agitações que modernamente se tem manifestado nos Abruzzes.

Neste estado os mazzinistas pedem medidas energicas,e não deixa de haver quem supponha que elles esperam tirar partido dessas medidas a favor da sua causa.

As opiniões estão divididas, ácerca das ultimas concessões feitas pelo Czar aos polacos. Uns jornaes asseguram que essas concessões são favoravelmente acolhidas, e outros dizem que os polacos resolveram vestir-se de lucto, e que os altos funccionarios se demittiram dos seus cargos; alem disso affirma-se que as guarnições russas tem recebido reforços.

Não se pode saber o que ha de verdade; mas é um facto que esta providencia não recebeu muito bom acolhimento da parte dos polacos ás concessões verificadas pelo imperador Alexandre.

A melhor concessão que elles querem, é a sua independencia, e para esse fim trabalham em todos os centros.

Escrevem de Vienna que o embaixador de França alli, tem tido conferencias repetidas com o conde de Rechberg. Estas conferencias são em virtude de instrucções do seu governo, e tem por fim um ajuste conveniente relativo a Veneza.

A França apoiaria um ajuste tendente á cessão de Veneza ao reino de Napoles, mediante uma compensação territorial.

Nos circulos em que se acreditam estes boatos, não se diz se é no Danubio ou no Adriatico que essa compensação deverá verificar-se, ou se em ambos os pontos ao mesmo tempo.

Julga-se pelo que diz a *Independencia Belga*, que este projecto receberia o assentimento do partido hungaro. A França garantirá não só a compensação territorial, mas tambem a attitude futura da Italia.

As noticias de Varsovia offerecem o maior interesse.

A dissolução da sociedade agronomica promoveu grandes disturbios, e ainda que de principio tiveram um caracter pacifico, depois as manifestações tomaram novo aspecto, e foi necessario empregar a força armada.

A tropa metralhou o povo. Trabalhou a cavallaria e a infanteria, resultando do conflicto muitos mortos e feridos.

A guarnição tambem teve perdas consideraveis.

A cidade está occupada militarmente; no entretanto era grande a agitação, e considerava-se imminente uma grande revolução, que ameaça as auctoridades russas.

Depois destes factos que o telegrapho nos aponta, vemos que o estado de Napoles tambem offerece grandes cuidados. As auctoridades proseguiam na suas investigações a respeito da conspiração que ultimamente se descubriu.

Tinham-se verificado não poucas prisões, e entre ellas alguns individuos, a quem foram encontrados papeis bastante importantes. Em Caserta foram apprehendidas 900 espingardas.

O telegrapho de Napoles annuncia que alli teve lugar uma pequena manifestação a favor de Murat, sem consequencias.

De Castiglione dizem que alli os insurgentes commetteram grandes atrocidades contra a povoação.

A camara piemonteza prosegue no exercicio. O conde de Cavour teve occasião de dar novas explicações sobre a questão romana, em resposta a uma interpellação do senador o sr. Vacca. O ministro sardo renovou a declaração que já tinha feito.

A camara approvou um voto de confiança ao ministerio, consignando nelle a necessidade de ser Roma a capital da Italia. Este é o ponto principal.

Dizem de Turin que o general Garibaldi escreveu a Bixio recommendando-lhe que apresse o seu regresso a Paris. Receia-se alguma novidade.

O manifesto do principe Murat, tem dado lugar a commentarios muito desencontrados: pretendiam que naquelle documento se achassem desenvolvidas as ideias do imperador; outros logo depois, queriam que o imperador tivesse desapprovado a carta do principe. Mas a final vemos que o governo francez não deixou passar desappercebido o manifesto.

O *Moniteur* não publicou este singular documento, mas abriu as suas columnas para reproduzir a nota do *Constitutionnel* de que já fallámos. Este facto prova que o *Constitutionnel* estava effectivamente auctorisado a desmentir a approvação que se dizia ter sido dada pelo imperador.

Agora parece não se poder entrar em duvida em presença da consagração do *Moniteur*.

Depois do desmentido do jornal francez, mandou mr. Delaguerroniére reproduzir um artigo da folha italiana o *Espero* contra esse mesmo manifesto.

Diz-se que o principe se mostra muito offendido contra o principe Napoleão,ao qual attribue os ataques que a *Opinione National* tem dirigido sobre a candidatura muratista.

Um dos principaes agentes deste partido em Napoles, o principe de Fondi, acaba de chegar a Paris. Diz-se que sahiu de Napoles sem passaporte; tendo estado em Roma, onde conferenciou com o general Goyon, e com o duque de Grammont, suppõe-se que foram elles que lhe expediram esse passaporte.

O *Morning-Post*, em um artigo digno de attenção, fornece algumas informações, que quando não tenham outra importancia, offerecem o interesse da novidade, a respeito dos projectos, ou d'aquillo a que elle chama programma de Garibaldi.

Se se acreditar o que diz aquelle jornal,o chefe do movimento italiano, e os chefes do movimento hungaro concordaram em não emprehender coisa alguma contra a Austria sem que se reunisse a dieta hungara.

Sómente então, em que a Hungria, pelo orgão dos seus representantes officiaes, havia de dar o signal de uma franca resistencia ás pretenções da Austria, é que Garibaldi julgaria chegado o momento opportuno para atacar Veneza.

Segundo o jornal inglez, foi este plano de campanha que fez com que Garibaldi se dirigisse a Turin. No entanto nos circulos politicos assegura-se que todas as vistas estão hoje voltadas para Roma, e que se não trata por agora de Veneza.

Lê-se no *Jornal do Porto*:

Paris, 13. Em Varsovia,no dia 8, houve grande reunião popular.

A tropa russa dispersou os grupos, matando e ferindo muita gente.

A cidade foi occupada militarmente.

Reina grande agitação,precursora de revoluções.

Apresentação individual d'um candidato.—A pedido e rogos do Governador Civil deste districto, e de seus braços direitos, e esquerdos (que tambem já os tem), chegou hoje na diligencia o sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, candidato do Governo Civil pelo 2.º circulo eleitoral d'esta cidade.

O sr. Dr. Roque logo que obteve a sua jubilação retirou-se d'esta terra, sua patria adoptiva, para ir gosar das delicias da capital, vendendo tudo quanto havia herdado dos seus illustres paes, tudo quanto tinha, inclusivamente o seu museu a um particular, sem offerecer á Universidade, de que elle era membro, uma unica peça de tantas raridades, que S Ex.ª possuia; fugiu das côrtes quando se tratava d'uma questão vital para Coimbra, qual era a discussão e votação sobre o projecto da transferencia do Conselho Superior para Lisboa; e é este o candidato que o Governo Civil e o ministerio nos apresentam á cidade das letras, e ainda mais em um circulo onde a Universidade tem o seu aposento.

E' mais uma coherencia dos historicos! E' mais um serviço que esta gente do governo actual vai prestar a Coimbra!!! Meditem nisto os eleitores!

Comarca d'Arganil. —Foram nomeados substitutos do juiz de direito na comarca d'Arganil, os srs. Bacharel Antonio Gomes Acursio das Neves, Antonio Augusto Ferraz Tavares de Pontes, Bacharel Antonio Ribeiro de Carvalho Amorim Pessoa Pacheco, e Manoel José Pereira.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE um Cosmorama completo, prompto a trabalhar em qualquer parte. Tem oito lentes iguaes, e de força, noventa estampas boas, e um bom rialejo com 10 peças, e figuras com maquinismo. Na Figueira, em casa de Antonio Antunes Braz, se pode ver e tractar do preço.

LOTERIA.
Premio grande:—10:000$000

2 EXTRACÇÃO em 24 de Abril—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:760 reis, e cautellas desde o preço de 1:440 até 30 rs

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 120:
N.º 3:324 teve 100$000
N.º 2:331 teve 100$000

3 FANNY, estudo por Ernesto Fey[...] [...]ladado para portuguez, da decima [...]ção,por Camillo Castello-Branco. Dezoito edições d'um livro, em menos de dois annos, são a mais efficaz recommendação do livro. Neste caso está o presente romance que damos em linguagem portugueza. Um volume in-8.º, preço 400 rs. Vende-se no Porto, na loja do editor, rua do Almada, n.º 82 — Em Coimbra, na do sr. Orcel—Lisboa, na do sr. Lavado.

4 VENDE-SE uma taboleta grande, de madeira de pinho de Flandres, propria para loja de qualquer negocio: quem a pretender pode vêl-a na loja de Jeronymo Saraiva, marceneiro, assistente no largo do Museu.

5 EXPLICAÇÃO do peso do ouro e da prata, segundo o systema decimal, para uso dos ourives e negociantes de peças de ouro e de prata, com tabellas demonstrativas do peso legal, segundo o dicto novo systema, de todas as moedas correntes no paiz, e das antigas, que já não tem curso obrigado. E' muito util para os cobradores de dinheiros publicos e particulares. Vende-se por 120 réis em Coimbra na loja dos livros da Imprensa da Universidade.

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS
Em Coimbra.

6 NO ESTABELECIMENTO de ferragens d'Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de sabão da Fabrica Nova do Porto, de Valle d'Amores, cujas qualidades se acham superiormente acreditadas, e os preços são de 50, 60, e 90 rs. Vende tintas e oleo por commissão d'uma casa ingleza, sendo o oleo de linhaça a 80 rs. por quartilho e as mais tintas em relação. Recebeu sortimento de papeis para sala dos preços de 100 rs. para cima. Tem chapeus de palha e rede enfeitados á moda para sr.ª, dos preços de 3:600 até 6:000, e chapelinhos francezes para meninas, dos preços de 960 a 1:200.

AGRADECIMENTO.

7 D. MARIA EMILIA PINTO GUEDES DE ALMEIDA VASCONCELLOS e seu sobrinho Francisco Ribeiro Pinto de Moraes, em quanto não agradecem pessoalmente, pedem a todas as pessoas,de quem receberam continuados obsequios, e attenções durante a doença, e por occasião do fallecimento do seu prezadissimo irmão e thio Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos, que recebam deste modo a expressão do seu cordial reconhecimento.

8 ANNUNCIO a quem convem que no dia de hoje, pelas nove horas da manhã, me foi entregue neste Estabelecimento da Roda dos Expostos, um bilhete fechado com 9:000 rs., applicados ao exposto José, que deu entrada em 2 d'Agosto de 1858. Tenho a declarar que o menino se acha de saude, e bem tratado: e bem assim que se lhe prodigalisarão todos os cuidados possiveis Agradeço em nome desta infeliz e desvalida classe os beneficios prestados áquelle, para bem de todos.

Coimbra e Secretaria da Roda dos Expostos, 16 d'Abril de 1861.

O Vereador encarregado da Repartição,
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

9 PELO JUIZO de Direito de Coimbra, e cartorio do Escrivão Victor, correm Editos de 30 dias, que hão de findar em 11 de Maio proximo, citando os credores incertos de Rosa Emilia, viuva de Manoel d'Almeida Craveiro, desta cidade, para deduzirem o direito que tiverem á quantia de 250$000 rs., que o Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa d'esta cidade, consignou no deposito geral desta cidade, como preço da venda d'um olival que aquella lhe fez, com a pena de lançamento, e demais não poderem fazel-o findo que seja o referido prazo, nos termos da Ord. do L.º 4.º tit. 6.º

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 755 — SABBADO 20 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

AOS ELEITORES DO 2.º CIRCULO ELEITORAL DE COIMBRA.

Os abaixo assignados convencidos de que o Exm.º Sr. Conselheiro Doutor José Maria d'Abreu tem constantemente pugnado, perante a representação nacional,pelos interesses geraes do districto, que por mais d'uma vez,o elegeu para seu Deputado, e muito especialmente pelo credito e explendor da Universidade, promovendo os melhoramentos em todos os ramos do seu ensino; e persuadidos que a continuação de tão valiosos serviços importa muito ao districto em geral, e particularmente a Coimbra e á Universidade: recommendam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura d'aquelle cavalheiro, na proxima eleição de Deputados, que hade ter lugar no dia 28 do corrente mez.

Coimbra 4 de Abril de 1861.

Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente-Decano de Theologia.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Lente Substituto Ordinario de Philosophia.
Dr Albino Augusto Giraldes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente de Theologia.
Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Dr José Gomes Achilles, Lente de Theologia.
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.
Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente Jubilado de Mathematica, e Director do Observatorio Astronomico.
Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.
Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, Lente de Direito.
Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.
Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito.
Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. Nuno José da Cruz, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Decano de Philosophia.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Francisco da Gama.
Dr José Teixeira de Queiroz, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.
Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico de Philosophia.
Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu de Coimbra.
Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente de Theologia.
Dr. Francisco de Torres Coelho, Lente de Mathematica.
Dr. Francisco d'Arantes.
Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente substituto ordinario de Philosophia.
Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior, Lente de Philosophia.
Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, Lente na Faculdade de Medicina.
Gaspar Alves de Frias Ribeiro, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr Henrique do Couto d'Almeida, Lente de Philosophia.
Dr. Jacome Luiz Sarmento, Lente da Faculdade de Mathematica.
Antonio Florencio Sarmento, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Bacharel Luiz da Costa e Almeida, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Luiz Augusto Pereira Bastos, Professor de Desenho.
Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de Direito
Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de Direito.
Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.
Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de Medicina.
Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente de Direito.
Bacharel Joaquim Alves de Sousa, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Sebastião d'Almeida e Silva, Lente da Faculdade de Medicina, Jubilado na Cadeira de Vespera.

N. B. Como esta manifestação não poude, pela brevidade do tempo, ser apresentada a todos os Professores da Universidade e Lyceu, aquelles que ainda quizerem inscrever o seu nome podem mandar a devida auctorisação ao escriptorio do *Conimbricense*.

COIMBRA 19 DE ABRIL.

A manifestação expontanea, que o Professorado academico, da Universidade e do Lyceu, acaba de fazer, recommendando aos eleitores do 2.º circulo desta cidade a candidatura do sr. Dr. José Maria d'Abreu, é a maior prova da muita estima e consideração, de que este cavalheiro gosa entre os seus collegas, que sabem apreciar devidamente as suas distinctas qualidades, e os relevantes serviços, que ha prestado á corporação a que pertence.

Cincoenta e quatro Lentes, Doutores e Professores aconselham, e recommendam a eleição do sr. Dr. José Maria de Abreu, pelos seus muitos serviços prestados ao nosso primeiro estabelecimento scientifico, e a Coimbra e a todo o districto. Agora barafustem á vontade os calumniadores, que por inveja e por odio depreciam o caracter do digno Lente da Faculdade de Philosophia: o testemunho insuspeito de tantos cavalheiros, tão respeitaveis, e de todas as côres politicas,ahi fica para mostrar o que valem esses berros impotentes da raiva e do despeito.

E aprenda tambem o sr.Governador Civil nesta tremenda lição, a escutar a opinião publica, a respeital-a, e a não lhe impôr a sua vontade. Se o governo deixou ao sr. Maldonado a escolha dos candidatos, ahi tem uma prova da parcialidade escandalosa do chefe superior do districto. Não havia nome que reunisse maior numero de sympathias, e mais querido fosse dos eleitores illustrados. Se desejassem acertar, seria esse que deveriam escolher como a expressão do voto popular.

Mas o sr. Maldonado tinha só em vista supplantar a vontade dos eleitores, e satisfazer uma vingança mesquinha. Pouco lhe importava que perdesse com isso a respeitavel corporação universitaria,que precisa, hoje mais do que nunca, de quem lhe zele e defenda os seus direitos.Olhou só para a politica facciosa e intolerante, e até no cartel que lançou aos eleitores, quiz juntar a irrisão ao insulto, impondo-lhes um nome que não tem as sympathias, e que é inimigo pessoal do sr. Dr. José Maria d'Abreu!

A respeitavel corporação universitaria, não com intuito politico, mas a bem da sua causa, responde nessa manifestação imponente ao despreso com que foi tratada, e pugna pelos meios legaes, para levar ao seio da representação nacional, o collega intelligente, zeloso e activo, que mais numerosas e efficazes provas lhe tem dado do seu amor,pela Escola de que é digno filho.

E a Universidade carecia com effeito de sêr representada no parlamento. Em Lisboa ainda ha pouco se reuniram cento e tantos medicos e pharmaceuticos, para combinar nos meios de escolher o sr. Thomaz de Carvalho, como seu representante por um dos circulos da capital. Todos, governamentaes, opposicionistas, cartistas, progressistas, legitimistas, professores da escola medico-cirurgica. os srs. Bernardino Gomes, Beirão, Magalhães Coutinho, Arantes, e tantos outros, se associaram áquelle pensamento, extranho á politica, mas bastante nobre, de eleger um homem que pugnasse pelos seus interesses.

A manifestação academica de Coimbra, posto que não nascesse d'aquelle facto, porque já antes d'elle se dar havia começado, tem comtudo uma origem commum. A Universidade entendeu que o sr. Dr. José Maria d'Abreu era o homem competente para a representar; e neste sentido falla aos eleitores, aconselhando, e recommendando efficazmente a candidatura d'aquelle cavalheiro.

O sr. Dr. José Maria d'Abreu deve ficar muito lisonjeado com tão honroso e apreciavel testemunho da parte mais illustrada da cidade das letras. E' a maioria da Universidade e do Lyceu, são os homens mais respeitaveis de Coimbra, são os mais conscienciosos eleitores, que lhe reconhecem solemnemente os seus distinctos e valiosos serviços, e em testemunho d'elles lhe sustentam a sua candidatura pelo 2.º circulo eleitoral.

Estas provas de estima e consideração apparecem raras vezes. Só quando ha um merito real, verdadeiro, grande, é que a opinião se manifesta por um modo tão estrondoso. Já n'outra occasião o mesmo corpo cathedratico da Universidade manifestou ao sr. Dr. José Maria d'Abreu o alto apreço em que tinha os seus relevantes serviços prestados á corporação; e nas actas do claustro deixou consignado um voto de louvor ao collega habil e zeloso, que em cada acto seu revelava a sua dedicação á nossa primeira Escola. Agora ahi fica um novo, e se é possivel, mais solemne testemunho da elevada estima e honroso conceito,em que é tido aquelle cavalheiro, pelos seus collegas nas lides da intelligencia.

O sr. Dr. José Maria d'Abreu póde gloriar-se, de que nunca se deu nesta terra, e tarde se repetirá, uma tão espontanea e grandiosa manifestação, em prol de um candidato. A respeitabilidade dos signatarios, a sua muita illustração, a independencia do seu voto, tudo contribue para dar a esta recommendação um caracter de auctoridade, tão superior a toda a suspeita de parcialidade, como o está a respeitavel corporação ás paixões, que se arrastam no campo da politica pessoal.

E esta é a unica resposta digna aos insultos e diatribes, com que a imprensa ministerial de Coimbra tem pretendido manchar a reputação d'aquelle cavalheiro, inventando as maiores calumnias e falsidades, só com o fim de o desconceituar. Quando a opinião illustrada de todas as côres politicas se agrupa para conferir a um homem diploma tão honroso,—esse homem tem verdadeiro merecimento, e torna-se digno pelos seus trabalhos da confiança publica.

Eleitores do 2.º circulo! A parte mais illustrada de Coimbra, o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, recommendam-vos a eleição do sr. dr. José Maria d'Abreu. Não hesiteis um instante. Ninguem melhor do que a Universidade sabe quem é seu verdadeiro amigo, e lhe promove o progresso e melhoramento dos ramos do seu ensino. A' urna, todos, eleitores! Não vos fieis nas calumnias desses hypocritas e devassos, que especulam com a vossa consciencia, e vos conduzem como vis rebanhos. A' urna,eleitores, a votar no sr. Dr. José Maria d'Abreu; no zeloso defensor da nossa primeira escola scientifica; no filho de Coimbra que mais a tem engrandecido; no deputado independente que se não curva ás ordens dos esbirros; no caracter probo e honesto, que tantas provas nos tem dado da sua dedicação!

No dia 28 do corrente nenhum eleitor deve faltar a cumprir com o seu dêver. Mostremos todos que sabemos manter os nossos fóros, e resistir ás suggestões e á corrupção das auctoridades. A' urna eleitores! O triumpho ha-de infallivelmente ser nosso.

Quando as luctas eleitoraes degeneram em odios e vinganças pessoaes, a auctoridade que se torna por seus actos cumplice, ou instrumento desses mesquinhos sentimentos falta ao primeiro dos seus deveres, desauctora-se perante os seus administrados, e trahe a confiança do governo que representa, porque nenhum ha tão obsecado que não conheça que meios taes e tão ignobeis, como esses que desgraçadamente ahi se estão praticando, não servem senão de malquistar o governo e annullar a sua influencia moral.

Mal vai a causa e ao partido que não póde fazer triumphar as suas ideas e os seus principios, com a cordura e dignidade que a justiça inspira e que a moralidade exige.

Estamos n'uma quadra difficil para os governos, e de grande provação para os povos. A sabedoria de uns, a prudencia de outros, póde só conduzir a nau do estado a porto de salvamento. Mas quando se desencadeam violentas as paixões partidarias, quando a provocação, os insultos grosseiros, as torpes aleivosias partem da auctoridade, ou d'aquelles que a cercam, não ha ninguem que não veja ahi a impotencia dessa auctoridade, que não sabe, ou não póde elevar-se á altura da sua missão; que não comprehende os deveres que ella lhe impõe; que não sabe reprimir odios pessoaes para só se compenetrar do respeito que deve á magestade da corôa.

Se a carta conferiu a um dos poderes publicos, o direito de appellar livremente para o paiz dissolvendo a camara electiva, quando o bem do estado assim o exige; a mesma carta garantiu a liberdade da urna e a lei eleitoral assegurou essa liberdade, que é a primeira das garantias constitucionaes.

Quem ataca essa liberdade coagindo os eleitores com ameaças, sollicitando-os com fementidas promessas, e illudindo-os com miseraveis calumnias, escarnece do mais sagrado dos direitos populares, ultraja o caracter dos eleitores, e sophisma completamente o systema constitucional.

Mas o paiz sabe o que deve a si, e o que lhe cumpre fazer, quando a auctoridade que devia ser a primeira a zelar a manutenção dos direitos politicos de todos os cidadãos, conspira aberta e impudentemente contra a liberdade da urna para impor á consciencia dos eleitores nomes que ella regeita, candidatos que, quaesquer que sejam as suas qualidades, não merecem a sympathia publica.

A auctoridade deve persuadir, mas não insultar; aconselhar no sentido das ideas e dos interesses do governo que representa, mas não ameaçar com os vexames do recrutamento ou dos impostos aos que lhe recusarem o seu voto, porque a lei é igual para todos, e a auctoridade não póde ser senão a sua fiel executora, e se houvesse um paiz onde a consciencia dos eleitores estivesse á mercê do capricho da auctoridade, a liberdade constitucional teria desapparecido dessa terra.

A auctoridade que consente, e que promove que se injuriem e se calumniem os individuos que a opinião illustrada e imparcial recommenda aos votos dos seus concidadãos, injuria e calumnia tambem todos os eleitores que abraçam essa candidatura; e a injuria e a calumnia tornam despresivel a auctoridade que as emprega, e desacreditam o governo que a tolera.

A actual lei eleitoral foi feita para acabar com os manejos dos corrilhos politicos, e para dar a cada localidade a especialidade da representação, que difficilmente obtinha em grandes collegios eleitoraes. O systema que felizmente esta lei inaugurou tem por fim dar a cada circulo eleitoral a garantia de escolher por seus representantes, não os que as conveniencias das facções politicas, ou os manejos das auctoridades lhes querem impôr, mas os que os eleitores entendem que podem melhor advogar os seus interesses, promover os seus melhoramentos, e sustentar as medidas de maior utilidade publica.

E é escusado querer illudir os eleitores com promessas em que ninguem já acredita; com ameaças que todos despresam, ou com diffamações, que só servem para excitar o interesse publico o favor d'aquelles que são victimas desses odios insignificantes, desses ignobeis sentimentos de uma inveja ainda mais ignobil.

O proprio instincto popular que quasi nunca deixa de acertar, acolhe a victima dessa raiva impotente que se desencadêa para injuriar e calumniar os seus adversarios, porque se conhece que a verdade e a justiça não está nunca do lado dos que empregam armas taes; porque vê que tantos odios e tantas senhas não servem senão para acobertar despeitos e invejas pessoaes, que só deshonram os que nem sequer têem o pudor de reprimil-as, em presença da publica e geral reprovação que se levanta sem distincção de partidos ou de afeições para condemnar tantas torpezas.

E' um facto singular o que se está presenceando nesta cidade — a auctoridade alienando ao governo toda a gente sizuda e imparcial, que se revolta e não póde deixar de revoltar contra um systema ominoso de perseguição pessoal, promovida por essa auctoridade e por meia duzia de agentes seus, contra um candidato que sempre foi honrado com os votos dos seus concidadãos, e que a despeito de todas as calumnias e aleivosias se torna tanto mais credor até do apoio das pessoas mais estranhas ás lides politicas, quanto maior é o cynismo dos que lhe movem guerra acintosa e odienta; porque se é nobre batalhar no campo dos principios, é baixo e indigno usar e abusar da auctoridade não para servir o governo ou para sustentar a sua politica, mas para tornal-a odiosa a todos que sem distincção de partido presam a decencia, a dignidade e a moralidade publica, que uns poucos de devassos não podem impunemente affrontar.

IMMORALIDADE REVOLTANTE.

O Administrador deste concelho e o escrivão de fazenda andam angariando eleitores, dispensando-os do pagamento das custas nas respectivas quotas da contribuição predial! Faltava mais esta tranquibernia para a historia eleitoral de 1861.

Os agentes do sr. Maldonado fazem o seu dever. Quando a corrupção e os escandalos partem do chefe, os subalternos não podem deixar de ser corruptos tambem.

E' até aonde póde chegar a immoralidade e o desavergonhamento!

Enganam-se comtudo, se cuidam que os eleitores se vendem como rebanho de escravos. Em Coimbra póde, infelizmente para elles, apparecer algum espião de gravata, ou algum desgraçado que troque o seu voto a dinheiro; mas a grande maioria dos eleitores repelle similhantes meios, os mais baixos, e os mais indignos, principalmente quando praticados pelas auctoridades constituidas.

Vamos acabar com a contemplação que temos tido com certa gente, que não quer ter emenda. A commissão competente passa a fazer cumprir a lei. E' preciso um exemplo para estes saltimbancos, cujo principal merito é ser escravos de todos os poderes. Tel-o-hão.

Consta-nos que alguns empregados superiores ameaçam os subalternos se não votarem no candidato ministerial.

E' justo que todos empreguem os meios licitos para obter o triumpho nos seus principios. Nós respeitamos todas as crenças, e sabemos a força dos laços da amisade e do sangue; mas ir alem d'um pedido, e descer a ameaças é improprio d'um funccionario publico, e punivel pela lei eleitoral.

E aos empregados d'aqui lhe dizemos bem alto, que votem em quem na sua consciencia julgarem preferivel; e se qualquer seu superior os ameaçar ou obrigar a votar em lista determinada, nós faremos castigar pelos meios legaes, os que indignamente abusarem da sua posição.

Os empregados são livres nas suas opiniões. Servem a nação: ninguem lhes póde exigir o voto em qualquer sentido.

O nosso estimavel collega do *Nacional* do Porto, por mal informado, apreciou, com injustiça a transferencia para Vizeu, do honrado secretario geral deste districto, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho; mas em o n.º seguinte apressou-se o nosso collega em rectificar aquella sua apreciação do seguinte modo:

« Publicámos um artigo no sabbado, em « que, segundo informações ultimamente re« cebidas, pensâmos ter sido menos justos a « respeito do Exm.º sr. M. de Mello, e Bran« quinho. Procurâmos mais amplas informa« ções; e depois rectificaremos completamente « os nossos juizos. »

Nós, que por largo espaço convivemos com o Exm.º sr. Almeida Branquinho, podemos asseverar ao *Nacional*, que é absolutamente destituida de fundamento a informação primeira que lhe deram; sendo aquelle cavalheiro incapaz de urdir qualquer intriga, ou promover a zizania com pessoa alguma. Funccionarios tão probos e honrados como o sr. Branquinho, podem apparecer; mais do que elle, não conhecemos ainda nenhum. E' um cavalheiro estimavel a todos os respeitos, e dignissimo do cargo que desempenha com superioridade.

Não se illuda pois o nosso apreciavel collega. Póde ser que as primeiras informações que recebeu, fossem dictadas pelo despeito d'alguma alma pequena, que avalia os outros por si. Todos que têem conhecimento das qualidades do sr. Branquinho lhe fazem plena justiça.

A COLLIGAÇÃO.

Em 1842 a opposição historica fez uma colligação com os miguelistas. O governo achou-a immoral, os historicos acharam-na santa e justa.

Em 1847 a junta do Porto fez outra colligação com os miguelistas, deu-lhes armas, e garantiu-lhes os postos conferidos por D. Miguel. O governo achou esse acto immoral, os historicos acharam-no patriotico.

Em 1851 os historicos reuniram-se para fazer uma colligação com os cabralistas do sr. José Bernardo e com o sr. duque de Saldanha contra o governo do sr. Avila e conde de Thomar. O governo achou-a immoral, os historicos acharam-na eminentemente nacional.

Em 1856 os cabralistas, os historicos e os miguelistas fizeram uma colligação contra a regeneração. O governo não gostou d'ella, os historicos nunca viram coisa mais excellente.

Em 1858 os regeneradores, os miguelistas e alguns cabralistas fizeram uma colligação contra os historicos e contra os srs. Avila e Carlos Bento que tambem são cabralistas. O governo julgou o caso monstruoso, e a colligação julgou praticar um acção meritoria.

Em Março ultimo o governo sollicitou com o chapeu na mão os votos dos miguelistas da camara electiva, e encontrando recusa, propunha de joelhos que lhe dessem pelo menos dois dos quatro que alli contavam. O sr. Pinto Coelho disse — «*Devo pelo menos confessar «a dignidade da opposição, que não me dis-«se uma só palavra a respeito dos nossos vo-«tos.*» Feita a votação o ministerio quiz desvirtuar os votos que com tanta baixeza havia sollicitado.

Nós não somos adversos ás colligações, porque não nos envergonhamos dos nossos actos, nem os renegamos como os historicos renegam os seus. Todo o accordo para fazer uma coisa justa é licito, toda a combinação para fazer triumphar uma boa ideia é rasoavel, todo o concurso para bem do paiz é permittido.

Na presente conjunctura a colligação foi geral.

Em Alemquer os miguelistas alliaram-se com o governo para fazer triumphar uma criança a troco d'outros serviços prestados pelo governo.

Em Santos os historicos estão colligados com o sr. José Cabral, e em Santa Catharina manobram ás ordens de s. ex.ª para fazer deputado o sr. Carlos Bento, que na primeira vez que fallou nas côrtes chamou assassino ao sr. Passos Manoel.

O partido historico está hoje colligado com o sr. Avila depois de lhe ter assacado uma prevaricação de 80 contos, uma corrupção de 4 libras diarias, com o sr. Carlos Bento chronista do sr. conde de Thomar, e com o sr. Mendes Leal defensor de quantos ministerios reaccionarios e de quantas cousas más possa haver.

A *Nação* respondendo aos jornaes da policia sobre esse ponto diz-lhes muito terminantemente:

«*A Opinião sabe melhor que nós que essa colligação historico-cabralista existe, tambem deve saber que pelo seu lado tem-do recentemente sollicitado o nosso auxilio em alguns circulos.*

«Ora é claro que se os historicos nos suppozessem colligados com a opposição liberal, não viriam mendigar esse auxilio, pois sabiam que não lhes podia ser dado, e passavam pela vergonha de o haverem pedido.

«*Pois detestaes o miguelismo, o cabralismo, a regeneração, e colligaes-vos com a fracção que reune em si o mal de tres fracções juntas?*»

A *Nação* atirou á cara da *Opinião* com a sua humilhação, com o facto publico, e a folha da policia engoliu a affronta.

A colligação está pois no governo, mas a colligação dos elementos obnoxios, dos que não querem a discussão do orçamento, e dos que querem dispôr da bolsa publica sem discussão e sem exame.

Ahi ficam desmascarados os que supplicam e aceitam a colligação miguelista, e os que no ministerio tem os homens que já arguiram de prevaricações escandalosas, não devisando nelles nenhuma virtude senão depois que as pastas, convertidas em pastilhas, fizeram desapparecer as nodoas pelas larguezas do orçamento. (*Revolução de Setembro.*)

Mulctas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Março de 1861.

De Francisco Moraes, de Coimbra, por metade da mulcta de trez cabeças de gado cavallar	1$500
Francisco Fidalgo, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito suino	200
Manoel Pereira, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	200
Francisco Freire, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	200
Manoel Leal, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	200
Joaquim Estopento, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	200
Manoel Carvalho, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas do dito	400
Joaquim da Costa, da Gesteira, por idem, idem de uma dita de dito cavallar	800
Rs.	3$400

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Asylo de Mendicidade. — O producto da venda das sacas com assucar, que o sr. Manoel Lourenço Baeta Neves mandou do Brazil de donativo para o Asylo de Mendicidade de Coimbra, é o seguinte:

Por 26 arrobas e 15 arrateis de assucar vendido ao sr. José Luiz Fernandes, a 2$900 rs.	76$760
Pelo importe de uma caixa	1$440
	78$200
Despezas que se fizeram	320
Producto liquido	77$880

Convite eleitoral. — A pedido publicamos o seguinte:

« Sr. Redactor do *Conimbricense* — Rogo á bondade de V. dar lugar no seu jornal, á publicação da inclusa circular, que com esta tenho a honra de passar ás mãos de V., tudo para conhecimento do publico, e a saber-se, que esta terra não esta ainda sem vida diante de questões de interesse geral, e local, quaes as que se vão pronunciar na escolha de representante em côrtes na proxima eleição, no que toca a este circulo. — De v. att.º vr.º obr.º cr.º — Taboa 17 de Abril de 1861 — *Evaristo da Fonseca Cunha Pinto.*»

« Illm.º Sr. — No meio das crises porque tem passado o paiz, no meio de tanta necessidade de administração publica a prover, quando estão proximas as eleições de deputados, que tem no parlamento de sustentar os interesses locaes, e geraes da nação, e que cada circulo eleitoral tem de fazer escolha de quem o represente, — abandonar a urna em tal conjuntura, não tomar parte em um acto tão solemne na melhor eleição de representante diante de tamanhas necessidades, de questões tão vitaes a tractar, é sem duvida commetter um crime de leza nação.

«Nestas circunstancias os abaixo assignados, tão sómente animados destes principios, e com inteira abnegação, e levados tão sómente do bem geral, e em especial do seu concelho, tem a honra de convidar a V. para uma reunião eleitoral que deve ter lugar nesta villa nos paços do concelho, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas da manhã. — Taboa 15 de Abril de 1861 — José da Silva Oliveira Leitão — Antonio Manoel de Oliveira e Silva — Luiz Augusto de Figueiredo Costa — F. Gamboa Vasconcellos Aylla — Bernardo de Campos Vieira — Evaristo da Fonseca Cunha Pinto — Bernardo José Cordeiro.»

Tropelias eleitoraes. — No concelho de Arganil continuam as violencias por parte da auctoridade. O serviço da cadeia, feito pelos cabos de policia, tem sido um optimo ensejo para obter votos para o candidato do governo. Se o cabo de policia annue ao pedido da auctoridade, é despedido do serviço, se resiste é conservado indefinidamente.

Consta-nos que o Administrador do Concelho pretende no dia da eleição deixar a assemblea primaria d'Arganil, onde tem obrigação d'assistir, para acudir a outras, e impor aos eleitores a sua preponderancia.

Consta-nos que o mesmo Administrador do concelho disse ha dias para João Brandão e Antonio Ricardo, de Sahil: — «O Franco, de S. Martinho, e Luiz José Dias, d'Azenha, hão de pagar-me o que me fazem nas eleições.»

No primeiro dia do julgamento de João Brandão esteve o referido Administrador na audiencia do julgamento, junto do advogado do reu, folheando com este a Reforma Judiciaria, como servindo-lhe de mentor!

Correrias eleitoraes. — Na segunda feira foi o Administrador do concelho de Condeixa, com o Juiz Ordinario e Sub-Delegado do mesmo julgado, em correria eleitoral por toda a freguezia da Ega. Isto é que é liberdade da urna!

Violencias eleitoraes. — São immensas as tropelias que as auctoridades do circulo do Carregal estão empregando para fazer triumphar o candidato do governo. Na verdade muito grande deve ser a popularidade de um candidato, que para triumphar precisa que se lance mão de taes meios!

Entre todos o que se tem tornado mais distincto é o escrivão da administração do concelho e de fazenda do Carregal, João da Costa Ramos. Segundo as informações que temos, parece incrivel que se tolerem os abusos que este individuo anda praticando. Triste victoria eleitoral será aquella, que se obtiver á força de ameaças!

Liberdade da urna. — Dizem-nos do concelho de Figueiró dos Vinhos, que as auctoridades empregam os meios mais indignos para violentar os eleitores, a fim de não triumphar o candidato da opposição o sr. Dr. José da Encarnação Coelho.

Informam-nos que o Juiz de Direito manda circulares pelos officiaes de diligencias em forma de intimação aos eleitores, e faz reviver autos judiciaes: o Administrador do concelho tem arvorado todos os regedores em outros tantos galopins eleitoraes, envia o escrivão de fazenda por toda a parte a intimar os pobres contribuintes, ameaçando-os com o augmento de suas quotas, vexando-os com a cobrança da contribuição municipal, e tentando manchar o nome do candidato da opposição com mil calumnias, fazendo-o auctor de quantos males, extorsões, violencias e calamidades os pobres eleitores soffrem e recebem só d'aquelles de quem deviam receber protecção e amparo, que a auctoridade deve prestar sempre aos seus subordinados. Foi para se presencearem estes desaforos, que as côrtes foram dissolvidas?

Obras da barra. — Relativamente á noticia que demos em o numero passado sobre a despedida de trabalhadores das obras da barra da Figueira, informam-nos o seguinte:

« Foram despedidos 28 operarios e 89 trabalhadores, ficando porem ainda em serviço 115 operarios e 139 trabalhadores, alem da gente empregada no serviço do mar e da draga, que sobe acima de 60 pessoas, bem como guardas e outros empregados de fiscalisação. A maior parte desta gente licenciada, foi para irem tratar das suas lavouras, e outros serviços; não sendo estas medidas inteiramente por falta de dinheiro, mas sim por se não acharem definitivamente approvados os ultimos orçamentos apresentados ao governo.»

Reunião eleitoral — Na terça feira, na villa da Figueira, houve uma reunião em casa do sr. João Maria de S. Thiago Gouvea, a fim de deliberarem sobre objectos eleitoraes. Dizem-nos que a reunião fora numerosa, e que presidira a ella o sr. João Pedro Fernandes Thomaz.

Barra da Figueira — No dia 16 não houve serviço na barra.

No dia 17 entrou o cahique *Senhora da Gloria*, de Cesimbra, com pescaria. Não sahiu embarcação alguma.

No dia 18 entrou a rasca *Nova Sociedade*, do Porto, com varios generos. Sahiram o cahique *Nova Activa*, para Cesimbra, com sal; hiate *Rio Cavado*, para Esposende, e hiate *S. João Baptista* e cuter *Feliz Lembrança*, para Villa do Conde, ambos com pedra.

No dia 19 entrou a rasca *Maria*, de Lisboa, com varios generos.

O mar é bom. Vento OSO. Chuva e trovoada.

Eschola nocturna. — A pedido da illustre direcção da escola nocturna da ilha do Fayal publicamos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense* — A Direcção da Sociedade Philantropica fundadora da Eschola nocturna d'ensino primario gratuito n'esta cidade da Horta, cumpre o dever de agradecer á illustrada Redacção do *Conimbricense* a honrosa distincção de a incluir no numero das vinte Associações Portuguezas, a quem a respeitavel Sociedade *Madrepora* obsequiou com a assignatura do seu acreditado jornal.

« E' inquestionavel que tudo quanto somos o devemos á educação, e por isso grande serviço faz a Sociedade *Madrepora* á classe popular, ministrando-lhe, por esta forma uma parte do pão do espirito, e concorrendo assim para a civilisação d'aquelles a quem a falta de meios de se instruir torna esta davida muito valiosa.

« Possam tão dignos esforços, a que do coração nos associamos, produzir os melhores resultados; e digne-se V. significar áquella beneficente Sociedade a nossa gratidão, transcrevendo este brado do nosso agradecimento no jornal que excellentemente redige.

« Somos com a mais subida consideração e reconhecimento de v. att.ºs vr.ºs e cr.º mt.º obrigados — O Presidente, M. M. da Terra Brum — Laureano Pereira da Silva — João Antonio Morineu. — Francisco Peixoto de Lacerda da Costa Rebello. — Antonio Joaquim d'Almeida Beja.»

Instrucção publica — Pela Direcção Geral de Instrucção Publica do Ministerio do Reino se dirigiu a seguinte:

«Circular. — Illm.º sr. — Tendo a portaria de 31 de Dezembro ultimo determinado que o *Boletim official de instrucção publica* seria distribuido gratuitamente como premio aos professores de instrucção primaria, que mais se distinguirem pelo seu zelo e assiduidade no desempenho dos seus deveres, e pelo numero e adiantamento dos seus discipulos; sirva-se v. s.ª informar com toda a individuação quaes d'entre os professores daquella classe, na circumscripção sujeita á sua inspecção, se tornam dignos deste premio pelo cabal desempenho das obrigações do magisterio que lhes está confiado, e pelo numero e aproveitamento dos alumnos, que frequentam as suas escolas.

Igualmente fará v. s.ª constar aos demais professores de instrucção primaria, que o preço da assignatura do *Boletim official* é para elles de 200 reis, por series de vinte e quatro numeros, formando um volume em oitavo.

Deus guarde a v. s.ª Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 17 d'Abril de 1861. — *José Maria d'Abreu*, director geral. — Illm.º sr. commissario dos estudos do districto de Aveiro.»

Pormenores. — N'uma correspondencia dirigida de Braga ao «Ecco de Barcellos» dão-se os seguintes pormenores sobre o roubo feito na freguezia de Athaide a uns ourives que voltavam d'uma feira:

«A quadrilha de ladrões era d'esta cidade (Braga): os ourives foram desmontados violentamente pelos ladrões, e presos a uns carvalhos tambem com o criado que os acompanhava foi-lhes roubado o ouro que levavam no valor de (dizem) seis contos de réis; um dos ladrões montou n'um cavallo e levou-o com as bolças; os outros apanharam simultaneamente o que poderam; o criado dos ourives poude escaparse, gritou, e com soccorro do povo, poderam amarrar um dos ladrões, que era o Soares jogador d'esta cidade; na noite do sabbado cahiu na mão da justiça um tal Ferreira jogador tambem, e hontem de noite foi preso em S. Jeronymo em casa d'um taxinha um tal Carneiro, que foi soldado do regimento 8 e que se tinha safado a cavallo com as bolças. Appareceu hontem parte do roubo em casa da surradeira irmã do tal Carneiro; dizem que os objectos já não eram d'este roubo, apesar de o ser uma caixa de prata cheia de anneis, que appareceu na tal casa. Em Guadalupe appareceram umas caixas de anneis já vasias; e appareceram alguns pares de brincos no lugar do roubo: tambem já foram achados em outra parte alguns cordões e anneis, porém a maior parte do roubo está ainda na mão dos segundos possuidores: é de crer que a tal sociedade seja completamente descoberta pelos que já estão de gaiola.»

Grande roubo. — Acaba de descobrir-se em Lisboa um grande roubo, na repartição do deposito publico da mesma cidade, que entregou fielmente a quantia de 13 contos de reis, por precatorios que differentes pessoas lhe apresentaram, e todos elles estranhos ao processo, onde se ventilava esta quantia; o prejudicado é o sr. Keil, e figuram neste desagradavel sucesso o escrivão Paes Gago e o seu fiel José Maria Gonçalves: os precatorios estão assignados pelo sr. Camillo José de Gouvêa. O escrivão e o fiel já se esconderam, e se passou ordem de prisão contra elles.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Correu em Varsovia o sangue Polaco!

E' triste e afflictiva esta noticia. Duvidâmos da sua veracidade emquanto não nos foi bem confirmada.

Temos constantemente estado do lado dos povos que reclamam a liberdade — que suspiram pela patria.

Louvamos o actual imperador da Russia emquanto o vimos, como homem d'este seculo, respeitar um povo que tem direito ao respeito e á estima da Europa inteira.

Ante o sangue d'aquelles martyres, a quem a diplomacia arrancou a patria, e cuja liberdade foi subjugada pelas bayonetas estrangeiras, não temos no coração outros desejos que não sejam os de ver livre esse povo heroico, e vingada a affronta que se lhe fez respondendo com ferro e fogo ás suas justas reclamações.

A presença de Garibaldi em Turin, até hoje pouco satisfatoriamente explicada, a noticia de grande importancia, vinda pelo correio de hoje, de um desembarque de 500 voluntarios italianos na Dalmacia, são factos de bastante gravidade, na situação actual da Europa.

Devemos ainda accrescentar que os partidos hungaros se apresentam divididos, e que, se os magnates se contentariam com as concessões já feitas em 1848 e depois retiradas, o grande partido liberal vae mais longe nos desejos que manifesta.

Na dieta da Dalmacia influe o espirito italiano.

A sublevação da Herzegovina tem tomado muito incremento. Os insurgentes chegam a ameaçar Trevigna.

A esquadra turca mantem ainda o bloqueio.

Um telegramma de Vienna d'Austria diz que os montenegrinos atacaram e devastaram trez povoações, assassinando muitos turcos. Diversas povoações se manifestaram a favor dos montenegrinos.

O governo do rei Victor Manoel deu ordem para acampar um exercito entre Ravenna, Bolonha e Ferrara. E' uma prevenção contra qualquer tentativa da Austria.

Tem havido o maior empenho da parte das pessoas mais influentes de Turin para que se estabeleça a completa harmonia entre Garibaldi e Cavour: porque as dessidencias, que ha muito são conhecidas como separando estas duas illustrações da liberdade italiana, haviam augmentado em virtude das buscas que ultimamente se tinham feito em Genova, para descobrir os preparativos de qualquer expedição garibaldina. Este assumpto chegou a ser discutido no parlamento. Na sessão de 11, o ministro do interior mostrou que o procedimento do governo tinha sido legal.

Esta situação tinha sido aggravada com a publicidade que se deu a muitos protestos contra as buscas da policia em Genova.

Ricasoli tinha annunciado uma interpellação sobre quaes eram as intenções do governo ácerca do exercito meridional e do seu chefe. Garibaldi devia tomar parte na discussão, que seria o prologo de uma opposição resoluta ao governo actual. O telegrapho não só annuncia o adiamento d'esta interpellação, mas transmitte uma noticia que parece destruir o fundamento em que ella assentava.

De Turin participam a 13, que o periodico *A Italia* dizia estar assignado pelo rei o decreto que regularisava a situação do exercito meridional e dos officiaes que lhe pertenciam.

O mesmo jornal accrescentava a esta noticia que tinham cessado as dessidencias que havia entre Garibaldi e Cavour. Assim desejamos que tenha acontecido, para bem da liberdade e da unidade italiana.

Chegou a Paris, encarregado de uma missão especial do governo de Turin, o marquez Visconti.

São muito importantes as noticias da Cochinchina, publicadas pelo *Moniteur* de 13. Os alliados tiveram uma grande victoria, e tanto os francezes como os hespanhoes rivalisaram em coragem e valor.

Ao passo que tão longe da patria, as armas hespanholas colhem as palmas da gloria, o estandarte da Hespanha fluctua, em virtude da annexação de que já fallámos, desde o dia 18 de Março, na ilha de S. Domingos.

A situação da Turquia é cada vez mais precaria. O doente, como lhe chamam os diplomatas, nunca esteve mais fraco. Se a questão do Oriente se não manifestou já em termos explicitos, é porque a Europa não tem tempo agora para discutir.

Dizem que no dia 14, assignou o imperador Napoleão um dos mais importantes decretos do seu reinado, o que estabelece a descentralisação administrativa.

O seu effeito ha de ir mais longo do que á França.

As nações que ha tantos annos estão copiando o systema administrativo dessa nação, forçosamente serão impressionadas pelo novo acto do imperador.

Publicou-se em Paris uma carta do duque d'Aumale, em resposta a alguns dos periodos do discurso do principe Napoleão.

Tem havido nas Tulherias repetidos conselhos de marechaes de França.

Está concluido o tratado de commercio da França com a Belgica, e muito adiantado o que se negoceia com o Zolverein.

Estão abertas com o mesmo fim negociações com a Suissa.

A questão da Syria cresce diariamente em importancia.

Os factos não esperam pelo desejado accordo dos gabinetes da Europa, os quaes parece que nunca estiveram mais divergentes do que ao presente, sobre tudo quanto se refere á questão do Oriente.

Abdel-Kader escreveu uma carta ao imperador Napoleão, na qual, segundo se diz, annuncia que será geral a emigração dos christãos, assim que as tropas francezas se retirem.

De Belgrado participam a 12 deste mez, que tinham alli chegado cem familias da Bulgaria, trazendo mulheres, filhos e gados, porque vêem fugidas á perseguição dos turcos.

Novamente se annunciam amplas concessões do imperador da Austria para com os hungaros.

Haverá um ministerio para aquelle reino, e só as pastas do interior e da guerra serão communs ao gabinete do imperio.

Chegou á capital uma deputação, a fim de pedir ao imperador, que vá ser coroado em Praga.

Ás ultimas noticias, Garibaldi estava quasi restabelecido, mas não tinha ainda podido comparecer na camara.

Na sessão de 14, foi lida uma carta que escreveu para esse fim, e na qual declara que respondendo á deputação dos operarios de Milão, não foi do seu intento offender o rei, nem o parlamento; o seu proposito unico foi lamentar o estado actual da Italia meridional,

o injusto abandono, acrescenta elle na carta a que nos referimos, em que deixaram os seus valentes companheiros d'armas. Insiste na ideia de que o seu fim, dando aquella resposta, foi manifestar a indignação que lhe inspiravam os que eram causadores dessas desordens e injustiças. Termina dizendo que, sem cuidar em nenhuma questão individual, desprendido das que forem d'este genero, é que apresenta ao parlamento italiano o projecto de armamento nacional, esperando que todas as fracções da camara concordem com elle, em que é mister resoluções urgentes para salvar o paiz.

As observações de Garibaldi não são sem fundamento. A situação de Napoles deve dar cuidados: e tanto que a sua guarnição acaba de ser reforçada com dez mil homens.

As difficuldades vencidas em outros pontos do novo reino, não se destruiram ainda em Napoles.

Consta que ultimamente fôra preso um bispo.

Não obstante as participações vindas pelo fio electrico, darem-nos a cidade socegada; tambem nos trazem noticias que não garantem muito a estabilidade d'esse socego.

Consta que algumas mulheres de uma povoação visinha á cidade, foram presas, por terem tentado alterar a ordem por meio de manifestações hostis. Os maridos vieram para tiral-as do carcere armados de punhaes e navalhas. Estão tambem presos.

O chefe da conspiração que já está preso é o duque de Cajaniello.

Em uma correspondencia de Napoles com a data de 6, tambem se refere á prisão de Monsenhor Trotta, ex-jesuita, como implicado na conspiração.

Julgâmos haver engano nos telegrammas recebidos em Madrid ácerca da prisão de um bispo, e aos quaes já nos referimos, porque n'esses telegrammas lhe chamam bispo de *Trolita*. Como os nossos visinhos estropiam ás vezes soffrivelmente os nomes estrangeiros, por esse motivo aventurâmos o nosso reparo.

Na carta a que nos referimos temos os seguintes promenores ácerca do papel que Monsenhor Trotta representava na projectada sublevação.

M. Spanenta, que tem mostrado muita habilidade e superior intelligencia na direcção da policia de Napoles, teve aviso de Roma, ácerca do que se estava tramando contra o socego de Napoles. Em virtude deste aviso M. Spanenta, segundo diz a correspondencia que estamos extractando, interceptou duas cartas do rei Francisco II para o duque. Deste acontecimento se lavrou auto, com todas as formalidades judiciarias no conselho de Logar-Tenente. Tornaram-se a fechar as cartas e foram mandadas pelo correio, por onde vinham, ao mencionado duque.

Este executou as instrucções de Francisco II, entregando importantes sommas a alguns bispos e a Monsenhor Trotta. Este ultimo escreveu uma carta ao general Bosco, e M. Spanenta tem a minuta desta carta em seu poder, escripta do proprio punho do ex-jesuita. Na carta se annunciava ao general que estavam alistados 12:000 dos soldados licenciados, aos quaes se haviam distribuido 5,300 ducados, e que a sublevação que devia rebentar no dia 3, seria adiada por alguns dias. Deviam desembarcar 600 espingardas em Marinella.

Os guardas da prisão central (Vicaria) estavam no segredo da conspiração, e soltariam presos. Alguns parochos da aldeia deviam convocar as povoações ruraes ao toque dos sinos, arvorando uma bandeira branca, e distribuindo dinheiro aos *guardie urbane* e aos *sbandati*, que M. Liborio Romano incorporára na guarda nacional, marchariam sobre Napoles aos gritos de viva Francisco II. O incendio do *Albergo de Pononi* que os conspiradores ainda chegaram a tentar, era um dos temiveis signaes dessa conspiração, que M. Spanenta soube descubrir, e que o espirito liberal de Napoles inergicamente suffocou em seus variados elementos.

Temos mais de uma vez dado provas de que respeitâmos o infortunio, na pessoa de Francisco II; mas, se das suas mãos partiu como parece, o fio deste trama, contra a paz de um povo que o não queria para rei, o facto confirma a justiça da sentença popular que o privou da corôa.

Ainda não ha conhecimento exacto do numero das victimas de Varsovia.

Esta discordancia estatistica, seguramente que não minora a indignação levantada em toda a Europa, ao vêr cahir mortos por soldados estrangeiros, homens desse povo heroico, que orando sobre as sepulturas dos martyres da patria, ou ante os altares da Igreja que symbolisa a liberdade humana, é que reclama o que ninguem tinha direito para lhe arrebatar. Esperamos que esta geração não acabará sem vêr a Polonia livre.

Parece que o imperador Napoleão III irá visitar o rei dos belgas a Bruxellas.

Algumas folhas dizem que esta visita se deve considerar como correspondendo á que em 1859 o rei Leopoldo fez ao imperador em Biarritz. Se assim é, tem-se demorado bem o pagamento da tal visita.

Correu em Londres o boato que o imperador dos francezes tinha recebido uma deputação dos habitantes das ilhas Jonias, que os inglezes querem proteger a força, quando elles desejam a annexação á Grecia.

O folheto do *Duque d'Aumale* em que hontem fallámos, como resposta do discurso do principe Napoleão, consta hoje que fôra tirado da venda, por ordem superior.

Mr. Castellamonte, secretario do ministro da guerra em Turin, partiu para Napoles investido de uma commissão especial do governo, para inquerir os factos relativos á administração das Duas Sicilias.

Na convenção de Palermo o representante do rei de Napoles fez mercê a Garibaldi de o mencionar officialmente, s. ex.ª o general Garibaldi. O general teve depois na mão os destinos da Italia, e ao presente, que está doente, os italianos por tal forma se interessam naquella saude tão preciosa para a liberdade, que os jornaes de Turin, publicam boletins diarios, como se fôra um rei, e não um general que estivesse doente. Desenganem-se os myopes. Quem hoje reina é a opinião, porque eleva o seu throno acima das corôas e das espadas.

Em quanto Garibaldi está preso á cama pela doença, um jornal allemão *Donan Zeitung* assevera que elle dirige pessoalmente a sublevação dos Bankans!

O general Cosenz foi nomeado commandante em chefe da guarda nacional de Napoles.

Foi decretada pelo governo do rei Victor Manoel a formação de tres divisões de voluntarios italianos.

O *Globe* já publicou a correspondencia diplomatica que trouxe o ministro de Victor Manoel junto á côrte da rainha Victoria, para ser ahi recebido como representante do rei da Italia.

Os voluntarios ficaram satisfeitos com o decreto que organisou as divisões em que vão ser encorporados. A maioria da camara tambem se reconciliou com o general Garibaldi, na presença da carta de que hontem démos noticia.

Tudo indica, portanto, que se restabelecerá, como tanto convém, o accôrdo entre Garibaldi e Cavour.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 19 de Abril de 1861.

Tenho-me descuidado com as minhas correspondencias, porque tambem ellas, pouco ou nenhum interesse podiam ter para os seus leitores.

O governo está já desenganado pelas noticias officiaes que tem recebido, de que mais de quarenta deputados da opposição são reeleitos; que ha quasi igual numero de novas candidaturas, que são manifestamente contrarias á sua politica, e que entra muita gente de novo, com quem não pode contar.

Muitos dos ministeriaes que ainda ha pouco batiam as palmas pela dissolução da camara andam cabisbaixos, e outros estão indignados contra o governo, porque os não quer propor, dizem os pretendentes; mas que a verdade é que o governo os não pode propor porque as localidades os repellem.

Entre os ministros, em assumptos eleitoraes, ha como nos mais uma completa desunião. Verdadeiramente ha tres centros ministeriaes. O ministro do reino—o da fazenda, o da marinha; cada um tem seus deputados para o mesmo circulo, e as recommendações dos diversos ministros, encontram-se nas secretarias dos governos civis, e nas suas confidenciaes! Isto é cousa nunca vista! No que porem todos são acordes, é em empregar sem escrupulo nenhum todos os meios para combater os candidatos da opposição, sem attender a consideração alguma, mas isto mesmo tem produzido nas localidades uma manifesta reacção, o que junto á indiscripção de quasi todas as auctoridades administrativas, produz uma geral indisposição contra o governo.

A candidatura do segundo circulo de Coimbra, diz-se aqui geralmente, que é universitaria, e que o Dr. Abreu é o que reune mais sympathias do corpo cathedratico, como decidido universitario que sempre se tem mostrado.

O conselheiro Bartholomeu dos Martyres, foi despachado secretario geral do ministerio das justiças, vago pelo fallecimento do octogenario Lucas de Sá; para o lugar de director geral dos negocios ecclesiasticos, passou o José Julio de Oliveira Pinto, que era o subchefe dos negocios das justiças; e para o lugar do José Julio, entra o ex-deputado Pequito, moço habil; mas que deve o lugar tambem ás influencias politicas. Ralham dos nichos, mas todos os querem.

A questão das irmãs da caridade do hospicio de Santa Martha, está agora affecta ao juiz Vasconcellos. Tudo se encaminha para um desfecho semelhante ao do *Charles et George*.

No partido exaltado da capital a fraqueza do governo diante das exigencias do ministro de França nesta questão, tem-lhe alienado muitas sympathias: sobre tudo por ter o governo deixado acabar o prazo dos quarenta dias, sem proceder a suppressão do hospicio de Santa Martha.

Nada mais ha que mereça referir-se.

ANNUNCIOS.

1 ACABOU a hospedaria Hotel do Mondego. A quem ella deva apresente conta. No mesmo Hotel estão abertos os banhos quentes até ao S. João.

---

2 VENDE-SE um Cosmorama completo, prompto a trabalhar em qualquer parte. Tem oito lentes iguaes, e de força, noventa estampas boas, e um bom rialejo com 10 peças, e figuras com maquinismo. Na Figueira, em casa de Antonio Antunes Braz, se pode ver e tractar do preço.

---

3 NA OFFICINA do relojoeiro Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada, n.º 50 A, se continuam a vender bons relogios d'ouro e prata, dos acreditados auctores Courvoisier & Juillard. Garantidos por um anno.

LOTERIA.

Premio grande:—10:000$000

4 EXTRACÇÃO em 24 de Abril—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:760 reis, e cautellas desde o preço de 1:440 até 30 rs

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 120:

N.º 3:324 teve 100$000
N.º 2:331 teve 160$000

---

5 ACHA-SE fechada a bem montada botica do fallecido José Joaquim Pinheiro, da Louzã: quem quizer fazer algum contracto sobre ella, dirija-se a Domingos Barata, boticario na Praça de Coimbra.

---

6 O ABAIXO ASSIGNADO, agente da Companhia Alliança de Fundição na cidade do Porto, encarrega-se de qualquer encommenda para aquelle estabelecimento, e previne o publico, de que brevemente vai ter um grande deposito n'esta villa, de pesos e balanças do novo systema metrico. As pessoas que desejarem quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se ao seu escriptorio, na rua da Lomba. Figueira 20 d'Abril de 1861.

Francisco de Paula Pereira.

---

7 PELA JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego, ás portas da sua secretaria no extincto mosteiro de Santa Cruz, no dia 21 do corrente Abril, pelas 9 horas, em hasta publica, se ha de proceder á venda da rama creada no choupal do Mondego, que se acha divida em sete talhos, desde o porto da Pedra até ao do Bemcanta; e em 24 desde este porto até ao de Montesão.

AGRADECIMENTO.

8 AO ILLM.º SR. SIMÃO PINTO VICTORINO, residente no Rio de Janeiro, vou por este meio agradecer o obsequio que se dignou prestar-me, dando-me as informações que pedi no meu annuncio inserto no *Conimbricense* do 1.º de Fevereiro do corrente anno; confessando-me por isso summamente grato a s. s.ª

Coimbra, 18 de Abril de 1861.

Antonio Gonçalves Fino.

---

9 VENDE-SE uma taboleta grande, de madeira de pinho de Flandres, propria para loja de qualquer negocio: quem a pretender pode vêl-a na loja de Jeronymo Saraiva, marceneiro, assistente no largo do Museu.

---

10 QUEM PERDESSE uma pequena trouxa, com varios objectos, haverá mais de meio anno, na estrada publica, junto a S. João da Madeira, dirija-se a esta redacção, e se lhe dirá quem a achou, e dando os signaes certos se lhe entregará.

---

11 NO DIA 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias d'este Juizo, no extincto collegio da Trindade, e perante o Exm.º Juiz de Direito d'esta comarca, volta á praça com o abatimento da 5.ª parte, uma terra no sitio da Cascalheira, limite de S. Paulo de Frades, penhorada á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, por execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Maldonado.

---

12 FORAM ACHADAS duas eguas na villa d'Eiras, deste concelho de Coimbra, no dia [illegible] do corrente mez d'Abril. Estão em poder do regedor daquella freguezia. Serão entregues a quem pertencerem, dando os signaes certos, e pagando a despeza que se tem feito com o sustento.

DECLARAÇÃO.

13 SENDO-ME remettida por um amigo uma folha do *Jornal do Porto*, e encontrando nella—*que se dizia que eu me propunha a candidato a deputado por um circulo do districto de Coimbra*—declaro, que tal noticia não tem o menor fundamento; poucas relações tenho em tal circulo, onde conheço pouca gente; e tambem não tenho sollicitado candidatura alguma, nem do poder nem dos eleitores porque a não pretendo.

Quinta da Mata 19 de Abril de 1861.

A. Abilio Gomes.

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS

Em Coimbra.

14 NO ESTABELECIMENTO de ferragens d'Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de sabão da Fabrica Nova do Porto, de Valle d'Amores, cujas qualidades se acham superiormente acreditadas, e os preços são de 50, 60, e 90 rs. Vende tintas e oleo por commissão d'uma casa ingleza, sendo o oleo de linhaça a 80 rs. por quartilho e as mais tintas em relação. Recebeu sortimento de papeis para sala dos preços de 100 rs. para cima. Tem chapeus de palha e seda enfeitados á moda para sr.ªs, dos preços de 3:600 até 6:000, e chapelinhos francezes para meninas, dos preços de 200 a 1:200.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 3.

AOS ELEITORES DO SEGUNDO CIRCULO ELEITORAL DE COIMBRA.

Os abaixo assignados convencidos de que o Exm.º Sr. Conselheiro Doutor José Maria d'Abreu tem constantemente pugnado, perante a representação nacional, pelos interesses geraes do districto, que, por mais d'uma vez, o elegeu para seu Deputado, e muito especialmente pelo credito e explendor da Universidade, promovendo os melhoramentos em todos os ramos do seu ensino; e persuadidos que a continuação de tão valiosos serviços importa muito ao districto em geral, e particularmente a Coimbra e á Universidade: recommendam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura d'aquelle cavalheiro, na proxima eleição de Deputados, que hade ter lugar no dia 28 do corrente mez.

Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente Decano de Theologia.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Lente Substituto Ordinario de Philosophia.
Dr. Albino Augusto Giraldes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente de Theologia.
Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Dr. José Gomes Achilles, Lente de Theologia.
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.
Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente Jubilado de Mathematica, e Director do Observatorio Astronomico.
Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.
Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, Lente de Direito.
Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.
Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito.
Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. Nuno José da Cruz, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Decano de Philosophia.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Francisco da Gama.
Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.
Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico de Philosophia.
Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu de Coimbra.
Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente de Theologia.
Dr. Francisco de Torres Coelho, Lente de Mathematica.
Dr. Francisco d'Arantes
Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente substituto ordinario de Philosophia.
Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior, Lente de Philosophia.
Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, Lente na Faculdade de Medicina.
Gaspar Alves de Frias Ribeiro, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr Henrique do Couto d'Almeida, Lente de Philosophia.
Dr. Jacome Luiz Sarmento, Lente da Faculdade de Mathematica.
Antonio Florencio Sarmento, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Bacharel Luiz da Costa e Almeida, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Luiz Augusto Pereira Bastos, Professor de Desenho.
Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de Direito.
Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de Direito.
Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.
Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de Medicina.
Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente de Direito.
Bacharel Joaquim Alves de Sousa, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Sebastião d'Almeida e Silva, Lente da Faculdade de Medicina, Jubilado na Cadeira de Vespera.
Dr. José Dias Ferreira.
Dr. José da Encarnação Coelho, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

Imprensa Conimbricense.

NUMERO 758 — TERÇA FEIRA 23 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

AOS ELEITORES DO 2.º CIRCULO ELEITORAL DE COIMBRA.

Os abaixo assignados convencidos de que o Exm.º Sr. Conselheiro Doutor José Maria d'Abreu tem constantemente pugnado, perante a representação nacional, pelos interesses geraes do districto, que por mais d'uma vez o elegeu para seu Deputado, e muito especialmente pelo credito e explendor da Universidade, promovendo os melhoramentos em todos os ramos do seu ensino; e persuadidos que a continuação de tão valiosos serviços importa muito ao districto em geral, e particularmente a Coimbra e á Universidade: recommendam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura d'aquelle cavalheiro, na proxima eleição de Deputados, que hade ter lugar no dia 28 do corrente mez.

Coimbra 4 de Abril de 1861.

Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente Decano de Theologia.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Lente Substituto Ordinario de Philosophia.
Dr. Albino Augusto Giraldes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente de Theologia.
Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia.
Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
Dr. José Gomes Achilles, Lente de Theologia.
Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.
Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.
Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente Jubilado de Mathematica, e Director do Observatorio Astronomico.
Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.
Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.
Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, Lente de Direito.
Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.
Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito.
Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente Cathedratico de Philosophia.
Dr. Nuno José da Cruz, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Decano de Philosophia.
Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia.
Dr. Raymundo Francisco da Gama.
Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.
Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Lente de Mathematica.
Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico de Philosophia.
Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu de Coimbra.
Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente de Theologia.
Dr. Francisco de Torres Coelho, Lente de Mathematica.
Dr. Francisco d'Arantes
Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente substituto ordinario de Philosophia.
Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior, Lente de Philosophia.
Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, Lente na Faculdade de Medicina.
Gaspar Alves de Frias Ribeiro, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Henrique do Couto d'Almeida, Lente de Philosophia.
Dr. Jacome Luiz Sarmento, Lente da Faculdade de Mathematica.
Antonio Florencio Sarmento, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Bacharel Luiz da Costa e Almeida, Ajudante do Observatorio Astronomico.
Luiz Augusto Pereira Bastos, Professor de Desenho.
Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de Direito
Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de Direito.
Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.
Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de Medicina.
Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente de Direito.
Bacharel Joaquim Alves de Sousa, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
Dr. Sebastião d'Almeida e Silva, Lente da Faculdade de Medicina, Jubilado na Cadeira de Vespera.

E mandaram inscrever os seus nomes nesta manifestação os srs:
Dr. José Dias Ferreira.
Dr. José da Encarnação Coelho, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

AGRADECIMENTO.

Acabando de ler no jornal o *Conimbricense*, de sabbado 20 de corrente, o distincto e elevado testemunho de consideração com que me honraram os meus illustres collegas da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, recommendando mui espontaneamente a minha reeleição pelo 2.º circulo eleitoral de Coimbra, e tendo recebido directamente de outros não menos distinctas provas de benevolencia, apresso-me em significar a todos o meu profundo e indelevel reconhecimento; cumprindo-me assegurar-lhes que a manifestação de tão generosos sentimentos, é o mais subido galardão a que podia aspirar a minha constante dedicação pela illustre corporação a que me honrarei sempre de pertencer, e a que tenho consagrado os mais bellos annos da minha vida publica.

Devo á Universidade tudo quanto sou; prendem-me a ella as mais gratas e tambem as mais saudosas recordações, e o que até aqui era em mim um sentimento natural de gratidão, é hoje tambem um dever publico impreterivel de defender e pugnar sempre pela sustentação e engrandecimento da primeira e mais illustre corporação scientifica do paiz.

Coimbra e a Universidade serão sempre para mim o primeiro objecto das minhas affeições, e de toda a minha dedicação. E julgar-me-hei feliz se nunca desmerecer a confiança e estima da minha terra natal, e da minha illustre corporação.

Lisboa 22 de Abril de 1861.

Dr. José Maria de Abreu.

COIMBRA 22 DE ABRIL.

Perdem o tempo nesse barafustar insano contra a recommendação, que o corpo cathedratico da Universidade, e do Lyceu, acaba de fazer aos eleitores do 2.º circulo de Coimbra. Não diminuem a força e a auctoridade d'uma tão grande manifestação, que falla mais alto por si, do que o mais pomposo elogio, que se podesse tecer ao sr. José Maria d'Abreu.

Digam á vontade contra o benemerito Lente de Philosophia o que lhes suggerir uma imaginação escandecida, e o mais devasso impudor; insultem bem a victima d'esses odios mesquinhos e ingratos, que mil beneficios não fizeram ainda esquecer; especulem com a ignorancia e credulidade das massas, dando o illustre Professor pelo maior inimigo da Universidade; inventem, deturpem, calumniem á vontade;—nada disso póde destruir o testemunho honroso e insuspeito, que os mais interessados e conhecedores da nossa primeira escola scientifica, os proprios membros d'ella, acabam de conferir ao sr. Dr. José Maria d'Abreu.

A exaggeração mata. Escreveram ahi esses assalariados da calumnia, que o illustre candidato era o homem mais odiado de Coimbra! Ahi têem agora a prova da sua proposição. Cincoenta e quatro Lentes da Universidade, Doutores e Professores, vem á imprensa attestar as grandes sympathias, os incontestaveis serviços, o merecimento relevante do collega, que nos seus actos mais se tem esmerado em pugnar pelo engrandecimento e prosperidade da corporação a que pertence. Cincoenta e quatro membros do professorado academico recommendam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura do Exm.º Conselheiro José Maria d'Abreu.

E não se pense que alguns dos membros da Universidade, cujos nomes se não encontram na manifestação, sentem menos sympathia pelo illustre cavalheiro, ou estão menos convencidos, do que os seus collegas signatarios, dos valiosissimos serviços, prestados pelo sr. José Maria d'Abreu á nossa Escola. O claustro pleno da Universidade já disse officialmente, no voto de agradecimento que lhe conferiu, qual era o pensar da corporação. E se alli não figuram esses nomes, escrupulos de forma n'uns, timidez n'outros, melindre em alguns, e odio pessoal de bem poucos, explicam, junto á brevidade do tempo, a falta da unanimidade. E se assim não é, desafiamos solemnemente os amigos do candidato ministerial, a que apresentem a favor d'elle uma prova igual, assignada, já sequer, *por metade* do numero, que ahi concorreu a fazer justiça ao sr. Dr. José Maria d'Abreu.

E sempre acontece assim. E' raro n'uma corporação qualquer, dar-se a unanimidade de vontades, e em a nossa *nunca até hoje*, que nos conste, appareceu maior numero de signatarios nas representações officiaes e officiosas, que d'aqui tem saido.

Em Janeiro de 1850 representou a Universidade, contra a lei que mandava descontar os ordenados dos professores por causa das faltas, ainda as justificadas; e a representação levou 39 assignaturas.

Em 28 de Fevereiro do mesmo anno representou o claustro da Universidade, contra a concessão dos graus aos alumnos das Escolas medico-cirurgicas; e a representação foi assignada por 38 professores.

Em 19 d'Abril de 1850 insurgiu-se a Universidade contra o projecto de lei da imprensa, apresentado pelo sr. Conde de Thomar; e apesar das cautellas que o sr. Vicente Ferrer empregou em redigir a representação, só a assignaram 43 professores.

Em 18 de Dezembro de 1856 pediu o claustro a revogação do Decreto de 23 d'Outubro de 1856 sobre os descontos dos vencimentos, ordenados nos artigos 137 e 182 do Decreto de 20 de Setembro de 1844; e apenas 41 assignaram a representação.

Em 15 de Janeiro de 1859 representou o claustro contra a lei das pensões do sr. Antonio José d'Avila; e apesar do objecto ser bastante grave, a representação não levou mais de 54 assignaturas.

Finalmente, na questão da transferencia do Conselho Superior, de que se occupou o claustro da Universidade, em 27 d'Abril de 1859, não subiu a assignatura de 36.

Já se vê portanto, pelos precedentes, que é esta a assignatura mais numerosa, que tem saido das Escolas de Coimbra; mostrando assim a maioria do corpo universitario quanto preza e estima o can-

didato, de que fez honrosa escolha para a representar em côrtes.

E não reste a menor duvida, de que está assignada ahi a maioria do professorado. O quadro legal das faculdades academicas, Direcção d'Observatorio, e Lyceu Nacional, compõe-se actualmente de 108 membros; contando ainda os jubilados, para o caso mais desfavoravel, temos 117 por tudo. Descontando 18 vagaturas, que falta preencher, ficam 99. Entre ausentes e interessados ha 13. Restam portanto 86, cuja maioria é 44.

Mas ainda que não estivesse assignada a maioria, naquelle documento honrosissimo para a Universidade e para o sr. Dr. José Maria d'Abreu, nem por isso tinha menos valor a recommendação pelas considerações que temos exposto. Quando n'uma corporação qualquer se pede o voto de cada um, dá-se sem hesitar, a menos que não haja motivos para se declarar a suspeição; quando se assigna um papel desta ordem, destinado a apparecer em publico, nem todos entendem que devem firmal-o com o seu nome, posto que possuam os mesmos sentimentos dos signatarios. Ha até quem por systema não assigna documento algum para a imprensa, qualquer que seja a natureza d'elle.

Ahi fica pois esse testemunho honroso das sympathias, que o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu manifesta para com o seu infatigavel collega, a quem a Universidade, e a instrucção do paiz devem tão valiosos serviços. São impotentes os esforços dessa gente sem crenças, que pretende destruir-lhe o effeito. Não ha força que se opponha á evidencia; e bem evidente e manifesto é o acto auctorisado e insuspeito dos mais illustrados e independentes eleitores do segundo circulo de Coimbra.

São esses eleitores, que recommendam efficazmente a candidatura do benemerito Lente da Faculdade de Philosophia. São elles em nome da Universidade, que fallam aos seus concidadãos a favor de um cavalheiro, que sempre lhes tem mostrado quanto presa e estima a Eschola de que é digno filho.

A' urna, pois, eleitores! A' urna, compactos e unidos, para mostrar á auctoridade que são impotentes e infructuosos os esforços inauditos, que tem empregado para supplantar a vontade popular. Á urna todos, que não falte um só d'entre vós: e será certa e infallivel a victoria eleitoral do nosso candidato. Á urna, cidadãos, que nunca foi mais necessaria a união de vós todos, para oppor legal e seria resistencia aos escandalos e tropelias da auctoridade, que quer sophismar o voto dos seus administrados.

A' urna, eleitores! O triumpho hade ser nosso, a despeito das ameaças, violencias e extorsões, com que tem pretendido vencer-nos.

Que partido, que governo, e que auctoridades são estas que só vivem de insultar e calumniar todos os cidadãos, todos os funccionarios de qualquer gerarchia que não professam cegamente os dogmas dessa seita, os preceitos dessa lei, ou os dictames dessa facção que se diz *historica*, e que ficará memoravel pela devassidão e impudor politico que ostenta, pelo hediondo cynismo com que assignal-a a sua passagem no meio dos diversos partidos, que todos repellem e condemnam aquella vergonhosa aberração de todos os principios, essa perpetua negação do sentimento moral, e da dignidade pessoal, sem que não ha governo, nem auctoridade possivel?

Uns poucos de devassos, sem crenças nem fé politica, manejando a arma traiçoeira das mais negras aleivosias; uma imprensa licenciosa, poluindo-se com a linguagem desbragada dos lupanares, uma auctoridade sem prestigio, sem a consciencia dos seus deveres, sem respeito pela lei, sem consideração pela opinião publica claramente manifestada, eis o deploravel espectaculo que ahi nos está dando o partido que se diz governamental que se quer arrogar o direito de impor candidaturas aos eleitores; que não poupa violencias, abusos, e indignidades para conseguir os seus fins com escandalo publico, e que trama outros ainda mais hediondos, cujo fio nos não é desconhecido.....

Somos opposição, mas nem por isso faremos ao governo a maior injuria que se lhe podia fazer—a de suppol-o solidariamente conivente com estes miseraveis e torpes manejos de partidarios ainda mais miseraveis que o compromettem indignamente, que o tornam odioso, até aos mais indifferentes, e que levam a gente mais pacifica e estranha ás luctas politicas, a protestar contra essas torpezas que ahi se estão praticando em nome e com a capa da auctoridade, concorrendo á urna para desenganal-a, que as injurias, que as calumnias, que as aleivosias com que estão combatendo uma candidatura que tem as geraes sympathias, não offendem o candidato contra quem são dirigidas, mas os eleitores, a quem tratam de ignorantes e imbecis, suppondo que se deixam vencer por meios tão abjectos, a quem injuriam vilmente, imaginando que elles eram capazes de associar-se a essas torpezas, e de tornar-se responsaveis por essas calumnias e aleivosias, excluindo o candidato que a auctoridade e os seus conselheiros guerream unicamente com os odios de uma pessoal inimisade, que degrada a auctoridade que assim abusa do seu lugar, para satisfazer ignobeis paixões, baixos e mesquinhos sentimentos.

A questão de partido desapparece em presença do descaro com que a auctoridade pretende affrontar a liberdade da urna, a consciencia dos eleitores, e a opinião de uma cidade tão illustrada, querendo associal-a ás suas vinganças pessoaes, ás suas sanhas despresiveis contra um cidadão, cujo unico crime é ter incorrido nos odios entranhaveis dessa mesma auctoridade.

A questão é hoje de dignidade e de moralidade para os eleitores de Coimbra que timbram em mostrar, que nem se deixam vencer pelas ameaças do poder, nem consentem que a calumnia e aleivosia triumphem da verdade e da justiça.

Os interesses de Coimbra e da Universidade não estão ligados aos odios de um corrilho, ou ás vinganças de uma auctoridade, que esquece todos os deveres publicos para só dar largas aos instinctos da paixão pessoal que a allucina.

Os corrilhos transformam-se até volver á sua merecida nullidade; a pessoa que exerce a auctoridade é transitoria, nenhum interesse a liga a Coimbra ou ao districto: e só são permanentes e reaes os interesses de Coimbra, da Universidade e do districto; e os eleitores sabem perfeitamente que não é tornando-se cegos instrumentos dos corrilhos politicos, ou de vinganças pessoaes que hão de encontrar zelosos e constantes defensores.

E' por isso que a candidatura do sr. dr. José Maria d'Abreu ha de triumphar a despeito de todas as tramas e machinações da auctoridade.

> O districto é administrado *por um* magistrado com a denominação de Governador Civil; e o concelho *por um* magistrado com a denominação de Administrador do Concelho.
> (Cod. Adm. art. 3.)
> No caso d'ausencia ou impedimento do Administrador do Concelho, *faz as suas vezes* o substituto.
> (Cod. Adm. art. 244.)

O concelho de Coimbra, para vergonha do sr. Maldonado, está sendo, não dizemos administrado, mas atropelado por 3 administradores. E' o proprietario, andando de porta em porta ameaçando os eleitores, estorquindo-lhes o voto, promettendo-lhes mil coisas, enganando-os com o recrutamento, mentindo desaforadamente, e sendo o mais atrevido galopim eleitoral de que resam os annaes das eleições. E' o substituto, despachando na secretaria em quanto o proprietario anda nestas vergonhosas e indecentes correrias. E' o sr. Quaresma, chamando a sua casa da rua da Trindade os regedores e cabos de policia, e dando-lhes ordens, e instruindo-os na campanha que ha de ter lugar no dia 28.

Aonde se viu desaforo semelhante? Que terra é esta aonde a liberdade eleitoral é calcada aos pés, a lei prostergada, e só impera vontade do sr. Governador Civil e seus dignos socios?!

Sr. Ministro do reino. E' indispensavel que v. ex.ª, que tem a seu cargo manter as leis deste paiz, não consinta que ellas sejam rasgadas com a maior devassidão. E' mister que v. ex.ª ponha cobro aos desaforos da primeira auctoridade superior deste districto. Não ha meio vil e indigno, baixo e miseravel, de que se não tenha lançado mão para supplantar a vontade dos eleitores. O recrutamento, as promessas d'empregos, a corrupção debaixo das formas mais escandalosas, renovação de processos aos desgraçados, ameaças de toda ordem, até a de serem executados os eleitores que devem á Misericordia de Coimbra, nada tem escapado á moralidade e cynismo dos agentes do governo civil.

Aqui registamos para conhecimento do paiz essas tropelias e escandalos, que se estão praticando em Coimbra. Não esperamos para elles outro remedio, senão a vontade firme e decidida dos eleitores, que ha de contrabalançar a influencia perniciosa, illegal e indecente, que pelos meios mais indignos se tem pretendido exercer para com os votantes do 2.º circulo.

Se o governo tivesse moralidade e decencia, cumpria-lhe castigar a auctoridade, que tão escandalosamente abusa da sua posição. Assim só dizemos que são todos dignos uns dos outros, e do despresivel partido a que pertencem.

São a relé mais indecente que tem entrado na administração dos negocios publicos. Se tivessem força para isso, eram capazes de manejar o cacete e erguer a forca.

A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

O sr. Jeronymo José de Mello é um beleguim indecente dos manejos eleitoraes do governo civil. Reuniu-se um destes dias a commissão do recenseamento, e o Presidente *lendo uns artigos que não vinham a proposito*, levou os seus collegas a alterar as copias do recenseamento de 1860, por que tem de fazer-se a eleição no dia 28 do corrente, acrescentando-se em additamento varios nomes, entre estes os dos srs. Governador Civil, Juiz de Direito, e os dois militares dos pesos e medidas!!!

A lei é expressa; e só um falsificador publico se atreveria a manchar a sua reputação praticando uma acção tão indigna.

Os art.ºs 44 e 63 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852 dizem assim:

Art. 44. As commissões do recenseamento, enviarão aos presidentes das assembleias eleitoraes, pelo menos dois dias antes do domingo em que deve ter lugar a eleição, dois cadernos dos eleitores que podem votar nas respectivas assembleias a que elles tiverem de presidir, e cobrarão recibo.

§. 1.º Estes cadernos *serão fielmente tresladados* do recenseamento definitivo, terão termo de abertura, e encerramento, assignados pela commissão, e serão rubricados em todas as suas folhas.

Art. 63. Ninguem póde ser admittido a votar, se o seu nome não estiver inscripto no recenseamento dos eleitores; exceptuam-se:

I. Os presidentes das mezas que podem votar nas assembleias a que presidirem, ainda que ahi se não achem recenseados.

II. Os cidadãos que se apresentarem munidos de Accordãos das Relações, mandando-os inscrever como eleitores, e que ainda não estiverem inscriptos.

Os art.ºs 18 e 19 da carta de lei de 23 de Novembro de 1859 acrescentam o seguinte:

Art. 18 As commissões do recenseamento farão nelle todas as mais alterações que forem julgadas pelos tribunaes, e que lhes forem apresentadas até 30 de Junho.

§. unico. O recenseamento assim revisto durará desde este dia até 30 de Junho do anno seguinte, e servirá para se fazerem por elle todas as eleições, que tiverem lugar nesse intervallo, quer sejam de deputados, quer de quaesquer empregos municipaes ou parochiaes.

Art. 19. Concluido definitivamente o recenseamento, a commissão enviará immediatamente ao governo, por via do Governador Civil, uma synopse por freguezias do numero dos eleitores e outro dos elegiveis; comparada com a do anno immediatamente anterior.

§. unico. O governo publicará na folha official esta synopse logo que a tenha recebido.

Como é pois que o sr. Jeronymo se atreve a alterar um recenseamento feito pelos seus antecessores, do qual se remetteu já a competente synopse ao governo, a qual foi publicada no *Diario de Lisboa*? Com que auctoridade vai esse homem alterar as copias, que hão de ser *fielmente tresladadas* do recenseamento findo?

E' o posso, quero, e mando dos absolutistas. Não tem outra explicação, a menos que não admittamos que está parva de todo aquella luminaria das indecencias *historicas*.

Nunca vimos ralé mais indecente e mais indigna!

Para cumulo de miseria, os militares dos pesos e medidas, que foram agora para o additamento, já estavam no recenseamento primitivo!

Fortes parvos e tratantes são estes *historicos!*

Andam por ahi esses devassos a espalhar, que a força armada ha de ir ás assembleias eleitoraes, coadjuvar a eleição por parte do governo. Para desenganar os homens de boa fé da impossibilidade de similhante attentado, aqui apresentamos o artigo 59 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, bem expresso em relação ao objecto de que se trata.

Art. 59. A nenhuma força armada é permittido apresentar-se no local, onde estiverem reunidas as assembleias eleitoraes, ou na sua proximidade, excepto a requisição feita em nome do Presidente.

§ 1.º O Presidente consultará a mesa antes de fazer a requisição.

§ 2.º A força só poderá ser requerida quando seja necessario dissipar algum tumulto, ou obstar a alguma aggressão dentro do edificio da assembleia, ou na proximidade delle, no caso de ter havido resistencia ás ordens do Presidente, duas vezes repetidas.

CONSUMMATUM EST!

Os escandalos que ha longos annos tem presenceado a Beira, acabam de ter o seu complemento em Arganil!

Em Novembro de 1854 commetteu-se no julgado de Arganil um crime atrocissimo. Não contentes os assassinos de praticarem a morte do Ferreiro da Varsea, sahiram com o cadaver pelas estradas publicas, alardeando o seu attentado, e apregoando *carne fresca*! Levaram o cadaver para um local pertencente ao julgado d'Avô, e ahi o crivaram de ballas, fazendo d'elle alvo!

Com quanto o paiz já estivesse acostumado a ouvir fallar de numerosos crimes commettidos nesta provincia, comtudo as circumstancias que se davam neste, fizeram um abalo profundo na opinião publica, e os poderes do estado pareceram querer acordar do profundo lethargo em que têem jazido em relação ao estado excepcional da Beira.

Algumas auctoridades com louvavel dedicação trataram de fazer punir os criminosos; outras porem faltando ao cumprimento dos seus mais sagrados deveres protegiam abertamente os malfeitores.

Aos esforços das auctoridades judiciaes de Arganil naquella epocha se deve o serem pronunciados 16 dos individuos que fizeram parte da quadrilha que assassinou o Ferreiro.

Os criminosos vendo-se assim pronunciados, barafustaram por todas as formas e poseram em campo todos os seus numerosos protectores; praticando-se desde então uma não interrompida serie de escandalos e infamias, que largamente temos narrado no *Conimbricense*, e que são bem conhecidas dos nossos leitores.

Destes pronunciados, parte houve por bem pôl-os na rua a Relação do Porto; e quatro que restavam, incluindo nelles o seu digno chefe João Brandão, foram absolvidos na semana passada pelo jury d'Arganil. Não foram só absolvidos, fez-se d'este inaudito escandalo um completo triumpho para os accusados, e um escarneo a todas as leis do decoro.

Quando o Juiz de Direito mandou pôr os reus em liberdade, e quando elles ainda estavam na audiencia, começaram a subir ao ar na praça de Arganil numerosas girandolas de foguetes, tocando ao mesmo tempo a philarmonica, a qual os foi acompanhar triumphalmente a Midões!

Cobrem-se-nos as faces de vergonha ao lermos as cartas que temos recebido da Beira, descrevendo-nos tudo quanto alli se tem passado ha dias! E' necessario que os costumes publicos estejam muito corrompidos para se chegar a tanto!

Consta-nos que o digno Delegado do procurador regio de Arganil vae em breve retirar-se para a sua naturalidade, por ter a sua vida arriscada, e justamente sentido por ter dado parte de tudo ao Ministro respectivo, sem que este lhe respondesse com a menor providencia.

O sr. Maldonado, que por occasião do anterior julgamento de João Brandão havia officiado ao Administrador do concelho para este prestar todo o auxilio ao Delegado, agora nada lhe disse, provavelmente por se achar todo afadigado com a sua campanha eleitoral.

O presidente do jury foi o regedor da parochia de Villa Cova, Antonio d'Abreu Mesquita.

Temos ha 6 annos desta tribuna da imprensa pedido a punição dos criminosos. A posição em que nos achavamos no primeiro dia depois d'aquelle horrivel crime, é a mesma em que nos encontramos hoje. Nem promessas, nem ameaças nos tem desviado do nosso proposito. A nossa divisa é—guerra ao crime! Se os tribunaes entendem que devem deixar impunes os scelerados; se julgam que é licito innundar uma provincia de sangue, como se tem presenceado na Beira desde 1834; se folgam que os gritos de dôr das infelizes viuvas e orphãos sejam abafados pelos sons festivaes das philarmonicas e pelos estrondo dos foguetes,—a opinião publica que qualifique este procedimento!

Pela nossa parte temos a consciencia tranquilla, porque cumprimos o nosso dever.

UM TALENTAÇO.

Querem saber a culpa do sr. A. de Serpa, em haver expedido a portaria de 9 de Novembro de 1859? Foi seguir a opinião do sr. Thiago Horta, que disse em côrtes, *não poder o governo guiar-se senão pelas informações officiaes dos seus engenheiros!*

O sr. João Ribeiro da Silva Araujo, director das obras publicas do districto, disse centenares de vezes ao ministro nos seus officios, e ainda ultimamente á Junta Geral, que era mais conveniente a directriz da estrada de Ceira pela margem esquerda do Mondego. Eram desta mesma opinião varios outros engenheiros; e o ministro não poude, segundo a propria opinião do sr Horta, deixar de fazer obra por estes trabalhos. Ultimamente mudaram as informações, e o negocio está para ser resolvido d'outra maneira; mas esta mudança teve lugar, nos ultimos dias do governo passado, que por consequencia não teve tempo para deliberar.

Pois os defensores do sr. Horta revoltam-se contra a doutrina do ministro que defendem, e espraiam-se em censuras contra o sr. A. de Serpa?!

Lá se avenham uns com os outros. O talento dos defensores é digno do defendido.

ELEIÇÕES NO DISTRICTO DE VIZEU.

Consta-nos que o Governador Civil de Vizeu está ás ordens de dous verdadeiros galopins, convertidos em governadores eleitoraes, que o governo *rasgadamente progressista* mandou com carta branca, para vigiarem e disporem da auctoridade em defesa da *liberdade da urna!*

Não ha meio algum, por mais aviltante e desleal, que se não tenha empregado, para se *imporem*, em nome da liberdade e do progresso, os candidatos do governo!

Abusa-se da boa fé, afaga-se a ambição, anima-se a intriga, e mostra-se aberto o cofre das graças!

Percorre-se o districto, mostrando em branco os decretos dos despachos, de cuja designação nominal se ajusta o preço!

E' a devassidão, e a immoralidade em exercicio!

No circulo de Oliveira de Frades o governo propõe, e *impõe* um candidato, *acceita* outro, e não guerrea um terceiro!—Na cabeça do circulo e em Mortagua impõe Modesto João Borges: em Santa Comba Dão acceita Francisco Manoel, que recommenda; e não guerrea Joaquim Alves.

Todas as suas iras se voltam contra o candidato o sr. dr. Luiz Albano d'Andrade Moraes, que na passada legislatura deu provas de desinteresse e independencia de caracter no desempenho do mandato popular.

E como este nome sympathico levasse apoz si a votação dos dous concelhos, e com ella a victoria da eleição; o governo vem semear a intriga, e bater á porta d'um honrado valetudinario, para abusar da sua boa fé, e desviar os votos, que não pode conseguir para si!

Álerta, eleitores! não vos deixeis illudir. O governo somente propõe o candidato de Campia, que não offerece garantias d'ordem, nem de interesse para o vosso circulo.

Continuae a votar no vosso ex-representante, que deve merecer a vossa confiança: e desconfiae dos ardis do poder, que pugna pela sua conservação, e não pelos vossos interesses.

Em seguida publicamos uma allocução do sr. Dr. Luiz Albano:

ELEITORES DO CIRCULO D'OLIVEIRA DE FRADES.

Honrado com a vossa procuração em côrtes na passada legislatura, venho hoje restituir-vos, tão pura como a recebi, a procuração que me confiastes.

Tenho a convicção de haver cumprido o vosso mandato, pugnando como entendi, pelos vossos direitos, e pelos interesses do circulo, da provincia e do paiz.

Ninguem terá o direito de dizer-me, que obedeci ás facções; nem que abusei das vantagens, que me dava a vossa procuração, transformando-a.

Em quanto militei nas bandeiras do governo, regeitei algumas vezes as medidas, que a minha consciencia condemnava. E quando opposição, muitas vezes apoiei o governo nas questões de interesse publico.

Foi pequena a minha carreira parlamentar, e curto o tirocinio, para me amestrar nas luctas do raciocinio com o uso da palavra. Mas se durante esse tempo commetti erros, foram elles de intelligencia, e não de vontade.

Apresento-me ante vós com a consciencia tranquilla, a cara descoberta, e a cabeça levantada. Meus actos foram publicos, e ficaram registados na historia do parlamento.

Na defeza dos interesses materiaes da localidade pugnei constantemente pelo progresso dos trabalhos de viação na Beira; pelas estradas da Mealhada a Vizeu e á Figueira; pelos ramaes de Santa Combadão e Raiva; e pela estrada d'Albergaria a Vizeu.

Na defeza dos bons principios de administração litteraria, tive de arcar peito a peito com os mais corajosos inimigos da Universidade, e do verdadeiro progresso scientifico; e nesse campo muitas vezes me vi obrigado a combater em duello de morte com os meus irmãos em crenças politicas.

Na defeza dos principios de justiça e d'economia muitas vezes clamei em vão no seio do parlamento, pugnando por uma lei justa de pensões, para evitar nesta parte o patronato, o nepotismo e o desperdicio.

Regeitei os art.ºs da lei vincular, que offendiam os direitos adquiridos; e reprovei os do imposto de transmissão, a que não presidia a equidade. Votei contra a justificação dos roubos do nosso agente financial em Londres, e do empregado da junta do credito publico.

Neguei a auctorisação dos 30 contos de reis, que o actual governo gastou na *reforma* monstruosa da secretaria de fazenda. E finalmente votei sempre contra todos os desperdicios, e contra a creação de novos *nichos*.

Por ultimo neguei ao governo a intempestiva auctorisação para receber e despender os rendimentos do estado; que vós não quererieis conceder, sem primeiro se analysar o livro do orçamento, e se conhecer da applicação dos dinheiros publicos.

E eis ahi o meu maior crime aos olhos do governo! Por elle me guerrea desapiedadamente; abusando até de um nome respeitavel, que emprega como instrumento, para á sombra da sua influencia desviar de mim os votos, que não póde conseguir para o seu candidato!

Mas vós, em cujo patriotismo confio, e que deveis escolher um representante probo e independente, ides em breve decidir a questão; e responder pela bocca da urna, se eu devo ou não continuar a ser o vosso procurador.

Coimbra 22 de Abril de 1861.

Luiz Albano d'Andrade Moraes.

COMMUNICADO.

Duas palavras a respeito de justiça de compadres.

Differentes Camaras tem sido odiadas, onerando os povos com excessivas contribuições em differentes pontos do reino, não tendo o feliz resultado que tem a Camara de Poiares em fazer justiça de compadres, e marchando no mesmo terreno; pois naquelle concelho ha relaxamento consideravel das auctoridades no cumprimento dos seus deveres. Os caminhos estão em deploravel estado; cada um muda os caminhos para onde quer, e fazem o que querem, tanto apertando, como deteriorando-os. E se alguem daquelle concelho, ou de fóra, se queixa, a Camara providenceia vistoriando e deliberando contra o delinquente com o rompante de leão: mas se este é compadre ou afilhado, e pede a favor, logo tudo fica na primitiva, não se dando nada á execução: é o que tem acontecido por vezes.

Em quanto á administração não fallemos: acontece a mesma relaxação em tudo, a não ser em algum recurso levado pelo administrador a respeito dos jurados, porque nesse caso ha actividade, ou estimulada por alguem, ou por seu motu proprio, e segundo a parte do administrador, o juiz de direito, ou torto julga a sentença contra o jurado, e a favor do recurso do administrador, mesmo sem documento algum, que comprove o recurso, e é assim que se faz justiça naquella comarca.

(Um irmão das irmãs da caridade, e que tambem leva recurso de tantas injustiças para o ministro estrangeiro, e de que igualmente espera ser provido sem documento algum.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Candidatos da opposição.—Consta-nos que são candidatos da opposição: por Monte Mór o Velho o sr. José Galvão Peixoto, mancebo da localidade, e que reune as sympathias da maior parte dos seus visinhos; por Penacova e Taboa o sr. Manoel de Serpa Pimentel, que foi Juiz de Direito nesta ultima localidade: por Arganil o talentoso doutor José Dias Ferreira, que ultimamente foi classificado em 1.º lugar nos concursos da Faculdade de Direito, e já bem conhecido pela brilhante figura, que fez na ultima sessão parlamentar; por Soure o Bacharel José Moreira Basto, Presidente da Camara Municipal, e muito estimado dos seus conterraneos, que espontaneamente o escolheram para seu representante; pela Figueira o Exm.º Visconde de Maiorca, bem conhecido pelas suas opiniões liberaes, e pelos relevantes serviços que tem prestado á causa da liberdade.

Curiosidades eleitoraes.—Quando reintegra o sr. Motta os regedores que estão suspensos por s. s.ª, e impudentemente promette restituir, dando-se ainda os mesmos motivos da suspensão?

Quantos dias de licença foram concedidos ao secretario da Junta Administrativa dos campos do Mondego, Adriano José Jacob, para ir trabalhar em eleições a Sernache?

O General Maldonado não leria a portaria do honrado Sá da Bandeira, ácerca das eleições? S. ex.ª persuadir-se-ha que é invulneravel?

As reuniões eleitoraes de S. Martinho do Bispo, e outras freguezias, seriam presididas pelo Administrador do Concelho, ou pelo *braço direito* do sr. Maldonado?

Correrias em Santa Clara.—Andaram hontem, e hoje 23, o administrador do concelho, o regedor de Santa Clara, e varios outros galopins, a ameaçar os votantes desta freguezia, e os feirantes que hoje compareceram n'aquelle lugar. Era tal e tão descarada aquella sucia, que algum d'entre elles chegou até a insultar um honrado negociante e proprietario desta cidade, por não querer associar-se aos seus manejos indecentes. Nunca vimos desaforo similhante.

Centro historico.—O Administrador do correio, e os *braços direitos e esquerdos* do sr. Maldonado, estão a postos naquella repartição, para assaltar os eleitores que vão buscar as cartas ao correio. Fervem alli as promessas e as ameaças. E' um desaforo inaudito. Estes empregados não terão ao menos vergonha?

Tropelias eleitoraes.—Dizem-nos do concelho de Soure que o respectivo administrador tem andado em constantes correrias pelos povos da freguezia de Soure, a fim de fazer triumphar o *braço direito* do sr. Maldonado. A uns ameaça com o augmento de contribuições, a outros promette que lhas hade abater. Aqui ameaça prender os refractarios, acolá promette deixal-os andar livres. Na Presa disse que a todos os louvados e informadores que não votassem com o governo se não pagariam os salarios. Em fim o sr. Maldonado deve estar satisfeito com o procedimento do seu subordinado, visto que em desaforos não poderá ser facilmente excedido.

Raiva impotente.—No concelho de Figueiró dos Vinhos, como os parochos apoiam a candidatura do sr. Dr. José da Encarnação Coelho, são por isso victimas das injurias que lhes dirigem as auctoridades e seus agentes, que não podem soffrer que esta respeitavel classe sympathise com um tão digno representante dos seus interesses e necessidades.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Encarnação, filha de Antonio Gaspar, de Coimbra, de idade de 36 annos, fallecida no dia 17.

Thereza de Jesus, de Poiares, de idade de 63 annos, fallecida no dia 18.

Fortunata do Bom-successo, filha de José Francisco da Fonseca, e Margarida da Fonseca, de Coimbra, de idade de 56 annos, fallecida no dia 18.

Catharina Maria, filha de Manoel José de Figueiredo e de Luiza Maria Ventura, de Coimbra, de idade de 21 annos, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—108.

Festividade—No dia 21 do corrente teve lugar com toda a pompa na igreja matriz da villa de Coja, concelho de Arganil, a festa da communhão dos meninos. Commungaram 25 meninos, e 20 meninas. Prégou o reverendo vigario da mesma freguezia, que satisfez o auditorio. Houve, no fim da missa, procissão com o Santissimo Sacramento, acompanhando-o tres irmandades.

Prisão—Em a noite de 14 para 15 do corrente, no lugar da Boa Vista, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, foi preso e depois remettido para a cadeia da villa da Figueira, Antonio Luiz de Freitas, das Regalheiras, em consequencia de haver espancado com um pau ferrado a Manoel Maria Evora, da mesma freguezia de Lavos. Os ferimentos são de bastante gravidade, e o aggressor foi preso em flagrante.

Naufragio.—No dia 14 do corrente das 9 para as 10 horas da manhã, naufragou nas praias da Nazareth o palhabote portuguez *Franco 1.º*, da Ericeira, vindo da Barberia, que se destinava para Cork com uma carregação de 300 moios de milho.

O navio tinha soffrido avaria, abrindo agua, na altura da Vieira, a 60 leguas ao mar, e para salvar a tripulação foi necessario lançal-o á costa. A carga completamente avariada não poude aproveitar-se, e julga-se que do navio só os mastros e velame poderão servir ainda.

A tripulação que constava de nove pessoas salvou-se felizmente sem perigo, e com pouca difficuldade por um cabo de vaivem.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 17, de Paris de 15, do Havre de 13 e de Bruxellas de 14.

A situação cada vez se complica mais. Em

Paris fallava-se muito d'uma alliança entre as tres potencias do Norte, para dar força á sua resistencia contra o espirito de nacionalidade, que se manifesta na Polonia, na Hungria e na Bohemia.

Aos boatos de alliança entre as tres potencias, junta-se o de crise ministerial em Berlin, provocada pelo partido reaccionario, que se esforça para ficar preponderante na nova modificação.

Assegurava-se que os soberanos da Austria e da Prussia, escreveram ao Czar significando-lhe os perigos, que podiam vir para a segurança da parte polaca dos seus estados do desenvolvimento do espirito nacional da Polonia, favorecido pela tolerancia das auctoridades russas.

A primeira consequencia dos acontecimentos de Varsovia, foi uma certa friesa nas relações dos governos de Paris e S. Petersburgo. Asseverava-se que o ministro dos estrangeiros da França, tinha tido uma conferencia com o embaixador da Russia em Paris, ácerca da Polonia.

O «Daily News», fallando dos acontecimentos do dia 8 na capital da Polonia, diz que o horror d'um tal acto só é igual ao desatino que o produzira, porque, sem reduzir os polacos ao silencio, lançará o Czar n'uma união mais estreita com soberanos que estão em guerra com os seus subditos e lhes tornará impossivel uma alliança com a França, que alguns dos seus mais eminentes conselheiros tanto têem a peito.

A situação de Italia cada vez se mostra mais rodeada de complicações.

Na Albania e nas provincias turcas limotrophes do Adriatico temiam-se sérios acontecimentos.

A «Patrie» e o «Pays», confirmam a noticia do desembarque em Spizza de 500 homens, expedidos em pequenos destacamentos de Genova, Messina, Ancona e Napoles, para auxiliar a insurreição da Herzegowina. Foi em consequencia d'esta violação de territorio, que a Turquia aconselhada pelas grandes potencias, pôz em estado de bloqueio as costas orientaes do mar Adriatico, em quanto que a esquadra austriaca por sua parte recebia ordem de se oppôr á viva força a toda a invasão de estrangeiros armados no territorio turco.

Diz-se que um dos primeiros effeitos desta medida, foi a captura d'um navio italiano, a bordo do qual se encontraram papeis que compromettem o governo de Turin.

A «Independencia Belga» diz: repetimos estas noticias sem tomar a responsabilidade d'ellas, porém deve ter-se em conta, que se n'um tempo mais ou menos proximo, deve rebentar a guerra na Europa, o signal da luta partirá muito provavelmente das praias do Adriatico.

Breslau, 16.—Varsovia, 13.—Em todos os districtos se assignaram exposições dirigidas a Zamoiski, dando-lhe agradecimentos e pondo n'elle a confiança. A Zaveinski offereceu-se-lhe o ministerio do interior, e põe por condicção para aceitar que se ha de dar a Zamoiski a presidencia do conselho de Estado.

As tropas retiraram-se para a cidadella e para os quarteis.

Restabeleceram-se os *constables*.

As senhoras negam-se a deixar o lucto.

Organisam-se peregrinações a Nossa Senhora de Czenstochowa.

Os empregados russos abandonaram Lublin e por este motivo a municipalidade presidida pelo bispo exerce a auctoridade.

O general Kroleff dirije-se a Lublin.

Berlin, 16.—Ao terminar umas exequias pelas victimas de Varsovia em Kiew, capital de Wkraina, sobreveiu um sanguinolento combate entre os habitantes e as tropas russas resultando muitos mortos e feridos.

Paris, 17.—A «Presse» diz que nos acontecimentos de Kiew houve 150 mortos e feridos.

Berlin 17.—Lublin, Kiew, Radon e outras cidades polacas pronunciaram-se contra o dominio estrangeiro, e acudiram ás armas para emancipar-se d'elle.

Receia-se que Varsovia as secunde.

Este governo está assustado, e cruza frequentes communicações com os da Russia e Austria.

Paris 17.—A «Gazeta de França» accusa o general Bosco de ser o promotor do movimento muratista de Napoles.

Turin 16.—Foram presas em Napoles 40 pessoas, que procedentes de Roma tinham chegado áquella cidade com instrucções segundo se crê, para produzirem a perturbação da ordem e trabalharem a favor da reacção.

Noticias dos Açores—Alcançam a 13 do corrente.—As solemnidades religiosas da semana santa em Ponta Delgada, foram celebradas em todas as igrejas parochiaes d'aquella cidade com grande explendor.

—No dia 23 entraram em julgamento o capitão e piloto do patacho *Liberdade*, que naufragou em 21 de Maio do anno passado, do meio dia para a 1 hora da tarde, no porto da Calheta, causando a perda de muitas vidas e da fortuna de varios passageiros, não havendo temporal que o obrigasse a tanto, sendo o capitão o primeiro a salvar-se, abandonando em afflicções os passageiros, muitos dos quaes pereceram! A indignação contra o commandante e piloto do navio foi geral em todos os animos.

O jury deu por *não provado* o crime.

—A junta geral do districto de Ponta Delgada deliberou que no domingo 19 de Junho houvesse uma exposição de gado na villa de Lagua.

—O sr. governador civil do districto achava-se gravemente enfermo, disfructando comtudo já algumas melhoras.

No dia 30 de Março de manhã armou-se uma grande trovoada sobre a ilha do Fayal. Um raio cahiu na casa do sr. José Maria da Silva Johns, entrando pela janella, a primeira do lado do este, que deita sobre a rua da Vista Alegre, e sahindo pela outra do mesmo quarto que volta para o quintal.

Mui poucos estragos fez tanto no interior do quarto, como na parte exterior da casa, quebrando na sua passagem quasi todos os vidros das duas janellas.

Felizmente nenhuma pessoa da familia do sr. Johns soffreu, o que foi para todos um verdadeiro prazer, porque o sr. Johns gosa da estima publica.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma uma morada de casas na rua da Esperança com o numero 4; foram feitas ha mui poucos annos, e estão bem conservadas: quem pretender compral-as, pode dirigir-se a Antonio José d'Oliveira, na rua das Covas.

2 NA OFFICINA do relojoeiro Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada, n.º 50 A, se continuam á vender bons relogios d'ouro e prata, dos acreditados auctores Courvoisier & Juillard. Garantidos por um anno.

3 VENDE-SE a Quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vai desta estrada pora a Cioga do Monte, e do nascente com a terra d'Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem a pretender dirija-se á rua das Fangas, n.º 24.

4 ACHA-SE fechada a bem montada botica do fallecido José Joaquim Pinheiro, da Louzã: quem quizer fazer algum contracto sobre ella, dirija-se a Domingos Barata, boticario na Praça de Coimbra.

5 EM CASA de Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, em Sansão, acha-se o deposito de papel da fabrica de Goes, de diversas qualidades, que vendem por commissão.

6 VENDE-SE um Cosmorama completo, prompto a trabalhar em qualquer parte. Tem oito lentes iguaes, e de força, noventa estampas boas, e um bom rialejo com 10 peças, e figuras com maquinismo. Na Figueira, em casa de Antonio Antunes Braz, se pode ver e tractar do preço.

AGRADECIMENTO.

7 FRANCISCO GASPAR agradece cordealmente á sociedade do Monte-Pio da imprensa da Universidade, de que se honra de ser socio, e á sociedade philarmonica *Boa-União*, a extrema benevolencia com que os socios d'aquellas sociedades concorreram para que o sahimento funebre de sua extremosa e chorada mãe fosse acompanhado d'um prestito tão edificante e religioso, como o que se effectuou com a muito obsequiosa presença de todos os socios das mesmas sociedades. Recebam estes os votos da sua estima e sincera gratidão.

8 VENDE-SE uma morada de casas no beco do Bacalhau. Quem as quizer comprar dirija-se a Maria da Conceição, na rua das Figueirinhas.

9 QUEM pretender comprar uma morada de casas e lojas competentes, sitas no Adro de Santa Justa, com face e quina para o mesmo Adro, e face e quina para a rua do Carmo, e isentas de foro, dirija-se a José Vaz Ferreira de Sousa, em Mont'Arroio.

10 O ABAIXO ASSIGNADO, agente da Companhia Alliança de Fundição na cidade do Porto, encarrega-se de qualquer encommenda para aquelle estabelecimento, e previne o publico, de que brevemente vai ter um grande deposito n'esta villa, de pesos e balanças do novo systema metrico. As pessoas que desejarem quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se ao seu escriptorio, na rua da Lomba. Figueira 20 d'Abril de 1861.

Francisco de Paula Pereira.

11 VENDE-SE o foro de uma vinha na Malhada, no sitio do Cabeço da Fonte; parte do nascente com os herdeiros de Agostinho dos Santos, do lugar da Costa, e do poente com José Francisco de Carvalho. Onofre Gomes paga de foro dois alqueires de milho cada anno.—Mais o foro de uma terra na Costa da Alenjela, ou sitio das Rapadas, em Ançã. Ismael Maria paga della annualmente oitocentos rs. de foro.

Quem pretender pode dirigir-se ao sr. José Julio Cesar, nesta cidade.

12 PELO JUIZO de Direito e cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel, correm editos de sessenta dias, a chamar a este juizo Joaquim de Jesus Tyranno, guarda da mata denominada do Brejo, pertencente a Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, para vir dentro daquelle praso ver correr os termos da causa crime que lhe move o ministerio publico, pelo homicidio voluntario praticado na pessoa de seu filho menor José Tyranno, com a pena de correr o processo seus termos em sua revelia como ausente.

COMPANHIA UNIÃO MERCANTIL.
EM LISBOA
CAPITAL 900:000$000 réis

NOVA EMISSÃO DE ACÇÕES
Valor de cada acção: 90$000 réis.

A carta de lei de 30 de Março de 1861 assegura aos capitaes invertidos em acções da *Companhia União Mercantil* um juro minimo annual de seis por cento. Abonando á companhia uma subvenção de 78:400$000 réis por anno, como auxilio para o serviço das carreiras d'Africa, Açores e Algarve, e garantindo para as acções um juro rasoavel, o governo de Sua Magestade, e o parlamento, demonstraram sincero interesse pelo estabelecimento de uma navegação regular, e pela prosperidade da companhia, que tem a seu cargo esta navegação.

Promulgada a lei, que taes vantagens assegura, cumpre á direcção annunciar a emissão das acções disponiveis, convidando o publico a tomar parte na empreza, quando ella já tem feito um trabalhoso tirocinio, quando estão vencidas as maiores difficuldades, e extinctas as causas de perda, que acompanham sempre os ensaios d'esta natureza, quando em fim a experiencia do passado promette para o futuro valiosissimos lucros.

Para facilitar as operações da companhia, e a venda de suas acções, de accôrdo com o que é determinado pelo artigo 8.º dos seus estatutos, a direcção abre a subscripção a contar da data de hoje, podendo os subscriptores escolher para o pagamento das acções, que tomarem, aquelle dos seguintes processos, que mais lhes convier:

1.º pagamento a dinheiro, por uma só vez, no praso de trinta dias contados da data da subscripção;

2.º pagamento com dez letras iguaes, a vencer em dez mezes successivos contados da data da subscripção;

3.º pagamento em dez prestações iguaes, a saber: a primeira no praso de trinta dias contados da data da subscripção, e as seguintes com intervalos de trinta dias de uma á outra.

No caso de se verificar o pagamento integral a dinheiro, pelo primeiro processo, ao subscriptor se abonará 2 1/4 % de prompto pagamento.

As acções pagas com letras serão consideradas, para todos os effeitos, como integralmente pagas, e terão direito aos dividendos desde a data em que houverem sido firmadas as letras; ficando todavia em deposito, na caixa da companhia, como garantia das mesmas letras. O accionista receberá um documento, em troca das suas letras, e no acto do pagamento de cada uma d'ellas, em conformidade com o que determina o artigo 9.º dos estatutos, a direcção mandará passar a respectiva cautella. As cautellas emittidas, terminado o pagamento das letras, serão resgatadas pelos titulos das acções, em cumprimento do mesmo artigo.

No caso de ser o pagamento effectuado pelo terceiro processo, em prestações, a direcção passará cautellas pelas prestações, que receber, e ultimado o pagamento das prestações serão as cautellas resgatadas pelos titulos das acções.

Os accionistas não são responsaveis, em caso algum, por mais do que o valor das acções, subscriptas, em conformidade com o artigo 543 do codigo commercial.

Pelo estatuto da companhia as acções são nominativas ou ao portador; mas estas podem tornar-se nominativas, se assim convier ao accionista.

Em assembleia geral tem os accionistas um voto por cada dez acções, até ao maximo de cento e vinte votos; e podem ser representados por procurador.

Os dividendos serão pagos em Lisboa, no escriptorio da companhia, e no Porto em casa do agente.

O decreto de 23 de Março de 1859 permitte que a direcção actual continue na administração até 1 de Janeiro de 1863; e os estatutos da companhia, pelo seu artigo 16.º determinam que o gerente permaneça, no exercicio de suas funcções por espaço de cinco annos, contados da data da sua eleição.

Os directores e o gerente, considerando que para bem da empreza é muito conveniente, que a primeira assembleia geral possa livremente resolver o que lhe parecer mais util aos seus interesses, submetterão suas nomeações ao voto da mesma assembleia, prescindindo, sem reserva, de todos os direitos, que poderiam ter ao exercicio dos cargos, que occupam, em virtude dos referidos estatutos e decreto.

A primeira assembleia geral, que se reunirá logo depois de realisada a emissão das annunciadas acções, nomeando uma commissão para examinar as contas e relatorio da direcção e gerencia, discutirá o parecer da commissão, elegerá os membros, que deverão compôr a futura administração, e proporá ao governo as modificações, que lhe parecerem convenientes nos estatutos da companhia.

Dando noticia d'estas suas resoluções, a direcção annuncia que se acha aberta a subscripção no escriptorio da companhia, *Caes do Sodré*, n.º 11, e nas agencias do ultramar e ilhas adjacentes.

Opportunamente serão annunciadas as localidades, no continente do reino, em que poderá ter lugar a subscripção.

Escriptorio da companhia União Mercantil, aos 3 d'Abril de 1861.—Os directores, *Duarte Medlicott.—Manoel José Ribeiro.—J. H. Fradesso da Silveira.—José Antonio Pereira Serzedello.—Edmund Ellicott.—Henrique Roberts.*—O gerente, *Candido de Freitas Abreu.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 3.

NUMERO 757 — SABBADO 27 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

AOS ELEITORES DO 2.º CIRCULO ELEITORAL DE COIMBRA.

Os abaixo assignados convencidos de que o Exm.º Sr. Conselheiro Doutor José Maria d'Abreu tem constantemente pugnado, perante a representação nacional, pelos interesses geraes do districto, que por mais d'uma vez, o elegeu para seu Deputado, e muito especialmente pelo credito e explendor da Universidade, promovendo os melhoramentos em todos os ramos do seu ensino; e persuadidos que a continuação de tão valiosos serviços importa muito ao districto em geral, e particularmente a Coimbra e á Universidade: recommendam efficazmente aos eleitores do segundo circulo a candidatura d'aquelle cavalheiro, na proxima eleição de Deputados, que hade ter lugar no dia 28 do corrente mez.

Coimbra 4 de Abril de 1861.

- Dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, Lente Decano de Theologia.
- Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, Lente Cathedratico de Philosophia.
- Dr. José Pereira da Costa Cardoso, Ajudante do Observatorio Astronomico.
- Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Lente Substituto Ordinario de Philosophia.
- Dr Albino Augusto Giraldes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente de Theologia.
- Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia.
- Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho.
- Dr José Gomes Achilles, Lente de Theologia.
- Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, Lente de Theologia.
- Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica.
- Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
- Dr. Francisco José Duarte Nazareth, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.
- Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.
- Dr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, Lente Jubilado de Mathematica, e Director do Observatorio Astronomico.
- Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente Substituto Ordinario da Faculdade de Theologia.
- Dr. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva.
- Dr. Antonio José Teixeira, Lente de Mathematica.
- Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.
- Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, Lente de Direito.
- Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes.
- Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito.
- Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira.
- Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente Cathedratico de Philosophia.
- Dr. Nuno José da Cruz, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim.
- Dr. Fortunato Raphael Pereira de Senna, Decano de Philosophia.
- Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente de Theologia.
- Dr. Raymundo Francisco da Gama.
- Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.
- Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, Lente de Mathematica.
- Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente Cathedratico de Philosophia.
- Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu de Coimbra.
- Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Lente de Theologia.
- Dr. Francisco de Torres Coelho, Lente de Mathematica.
- Dr. Francisco d'Arantes
- Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Lente substituto ordinario de Philosophia.
- Dr. Antonio dos Santos Viegas Junior, Lente de Philosophia.
- Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio, Lente na Faculdade de Medicina.
- Gaspar Alves de Frias Ribeiro, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr Henrique do Couto d'Almeida, Lente de Philosophia.
- Dr. Jacome Luiz Sarmento, Lente da Faculdade de Mathematica.
- Antonio Florencio Sarmento, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Bacharel Luiz da Costa e Almeida, Ajudante do Observatorio Astronomico.
- Luiz Augusto Pereira Bastos, Professor de Desenho.
- Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, Lente de Direito
- Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Lente de Direito.
- Dr. Francisco da Fonseca Correia Torres.
- Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de Medicina.
- Dr. Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Lente de Direito.
- Bacharel Joaquim Alves de Sousa, Professor do Lyceu Nacional de Coimbra.
- Dr. Sebastião d'Almeida e Silva, Lente da Faculdade de Medicina, Jubilado na Cadeira de Vespera.

E mandaram inscrever os seus nomes nesta manifestação os srs:

- Dr. José Dias Ferreira.
- Dr. José da Encarnação Coelho, Lente Cathedratico da Faculdade de Theologia.

COIMBRA 26 DE ABRIL.

As violencias, as indignidades, e os escandalos que por parte das auctoridades se tem posto em obra em todo o paiz para burlar a representação nacional, e de que esta cidade tem presenciado o vergonhoso espectaculo, levaram o desengano a todos os partidos e a todos os gremios politicos, e por isso são hoje todos acordes em condemnar essa facção que em nome de um governo fraco e inepto está minando a ruina do systema representativo, e conduzindo o paiz á anarchia.

N'uma parte auctoridades sem pudor e sem respeito algum pela lei, impõem aos eleitores os nomes mais obnoxios, ameaçando uns com o recrutamento de seus filhos, e o augmento dos impostos, e comprando o voto de outros, a troco da diminuição na contribuição, que para compensação se augmenta ao refractario á ordem eleitoral, ou pela illegal escusa do serviço militar, concedida em virtude de inspecções a que muitas vezes preside um patronato, tanto mais infame quanto a auctoridade o promove ou o tolera.

N'outras partes, os empregos, as honras, e as condecorações, são postas em almoeda para premiar as traições de uns, para adquirir a adhesão de ambiciosos, ou especular com a vaidade, e ás vezes tambem com a miseria de outros.

Bandoleiros miseraveis, moedeiros e agiotas, percorrem os districtos munidos de carta branca, e como lugares tenentes do governo, para dictar a lei ás auctoridades, que pelo seu caracter repugnam empregar os meios torpes que lhes são exigidos para supplantar as legitimas influencias populares de candidatos respeitaveis.

O governo promette tudo com a firme tenção de nada cumprir, e ri-se e escarnece depois dos tolos e basbaques que miseravelmente se deixaram illudir com essas promessas!

Não ha estrada que se não prometta, estudo de traçados que se não mande fazer á ultima hora, bandeirolas que se não ferrem para assignalar os grandiosos melhoramentos que ficam no papel, e não passam das columnas do *Diario*, onde se publica a estafada portaria.

É a corrupção, a venalidade, a ameaça por todos os modos; é a demonstração clara e solemne da impotencia do governo perante o paiz, do seu descredito, da publica animadversão que por toda a parte encontra, e que só podem suffocar momentaneamente esses meios torpes e ignominiosos de que a auctoridade e os seus agentes estão lançando mão.

Mas a quem illudem essas promessas de um governo que a tudo falta, que tudo illude?

Na capital prometteu aos patriotas expulsar as irmãs da caridade francezas e incorporar os bens do hospicio de Santa Martha nos proprios nacionaes, dentro de quarenta dias; e já lá vão cincoenta dias, sem o governo cumprir o que promettera, e aquillo a que por actos officiaes se compromettera!

Ora quando assim se escarnece dos proprios amigos, e á face delles, que valor, e que verdade tem essas promessas que em nome de tal governo, por ahi andam fazendo as auctoridades e os seus esbirros?

Ha quasi um anno que esta gente está no poder, não realisaram ainda obra alguma de viação publica, para que as côrtes lhe votaram cerca de 1:800 contos; nem sequer os traçados dessas estradas mandaram fazer, e vem agora na vespera da eleição mandal-as apresentar com urgencia, e prometter essas estradas de que não tem tenção de fazer um kilometro!

Isto é insultar o paiz, desacreditar a entidade do governo, elevar a descrença até á desesperação.

Apesar, porem, de todos estes manejos, do abuso da auctoridade, das violencias, das ameaças, e da corrupção que são o mais claro symptoma da extrema fraqueza do governo; a hora suprema da sua agonia, soou. Perante a opposição numerosa que a despeito de tudo elle vai inevitavelmente encontrar no parlamento, e até no seio de muitos dos seus antigos adherentes, a queda desta situação, e deste gabinete está imminente.

Não ha meio possivel de galvanisar este cadaver; não ha poder que resuscite este lazaro:

Jam fetet.

Eia pois eleitores, correi á urna, lavrai perante ella com o vosso voto independente o protesto solemne contra esta ominosa situação.

Se o governo não sabe, ou não quer comprehender o systema representativo, nem respeitar a magestade da urna, mostrai-vos vós dignos della.

A' urna pois eleitores.

A situação do governo perante o paiz é degradante, e a dissolução intempestiva da camara electiva veiu rasgar o veu ja mui transparente que encobria as fraquezas desse governo, e do partido pessoal que ainda o apoia; porque onde não ha nem crenças nem principios só existe o fragil laço dos interesses e das ambições pessoaes.

E' por isso que á roda do governo só se agrupam os desertores de todos os partidos, os homens de reputação mais duvidosa, os moedeiros falsos, os agiotas e os agentes dos que especulam com as urgencias da situação para lhe venderem um apoio ephemero.

O governo actual está inteiramente á mercê do primeiro que lhe quer dar a lei, a troco de alguns votos, de alguma concessão ruinosa para o paiz, ou de alguma transacção indecente.

O governo convenceu-se, e ainda mal, que não podia viver vida constitucional: que não podia supportar a luz da discussão na região dos principios, e busca portanto o apoio das facções, a adhesão dos clubs mais insignificantes, o auxilio da relé de todos os partidos.

O decoro nacional, o interesse publico, a dignidade do proprio governo, tudo é sacrificado ao sordido interesse de manter um poder desauctorado, de vestir a libré e as insignias da auctoridade, para arrastal-as até aos *meetings* das praças, até ao lodaçal de uma imprensa assalariada, que nem sequer respeita a vida privada das familias!

Ha uma sociedade patriotica que não tem existencia legal, mas que de um dos mais imundos becos da capital intima as suas ordens a ministros, que ou vão ou mandam alli empregados seus recebel-as, e que no outro dia são cumpridas; vem depois um governo estrangeiro reclamar contra actos praticados por influencia dos clubs, e o governo portuguez curva-se humildemente diante do mais poderoso e deixa burlados os patriotas a quem fizera uma concessão sem tenção de cumpril-a!

A vergonhosa historia da expulsão das irmãs da caridade francezas é esta. Mandaram-nas sahir dentro em quarenta dias do hospicio de Santa Marta, se antes ellas se não desligassem da obediencia ao seu geral. Os quarenta dias acabaram, e as irmãs da caridade francezas lá continuam em santa paz n'aquelle hospicio, que o governo portuguez nem sequer sabia que era propriedade estrangeira, quando em 5 de Março ordenava a sua incorporação nos proprios bens nacionaes.

Os ministros transigiram com o *Borrolem*, até que as *aguias francezas* adejaram sobre a sua cabeça.

Clamavam contra os *lazaristas*, e continúam a toleral-os como d'antes, para que fique bem patente que nada valemos nem podemos diante da vontade estrangeira.

Fallam contra as colligações, e são elles os primeiros que se colligam com os homens repellidos de todos os partidos; com a gente mais devassa e indecente.

Pedem ao paiz centenares de contos de reis para *comprar terrenos* a fim de levantar futuras e imaginarias fortificações em torno da capital, e deixam chegar o exercito ao ultimo apuro, a ponto que nas principaes cidades nem já a tropa chega para a guarda das prisões!

O governo tem recebido *cem contos* de reis pelo preço das substituições de recrutas, e em vez de os applicar para preencher as fileiras dos corpos, fica-se com elles, distrahindo-os para as despesas correntes.

A lei do recrutamento que devia ser executada com escrupulosa imparcialidade, está sendo nas mãos de auctoridades facciosas um instrumento de despotismos eleitoraes, uma arma de corrupção politica.

O governo e os seus agentes sophismam completamente a liberdade eleitoral; onde não pode vencer a corrupção recorre-se ao terror; e *os sicarios* não são excluidos de exercer a *policia* eleitoral......!!

E' abusar demasiado da cordura do povo portuguez; é confessar tardiamente a cobardia e impotencia de uma facção que não respeita principio algum, e que não tem sequer o remorso de levar o paiz aos horrores da anarchia, ou ás eventualidades da revolução popular, cujas consequencias ninguem pode prever.

Não a desejamos, e muito menos a aconselhamos; mas não vemos senão um meio unico legal de evital-a. A união de todos os que deveras prezam as cousas patrias, perante a urna, com a coragem e independencia de que são capazes, homens que têem por si a consciencia da sua dignidade, a justiça da causa que defendem, e que é de todos porque é a causa da patria, da sua liberdade, do seu decoro, dos seus mais caros e mais nobres interesses.

AOS ELEITORES DO 2.º CIRCULO DE COIMBRA.

Tendes sido ludibriados, insultados e calumniados pela auctoridade e pelos seus agentes, querendo coagir-vos a aceitar uma candidatura, que a vossa consciencia repelle, querendo impor-vos um nome que não merece a vossa confiança, um individuo que não pode, não quer ou não sabe promover zelosamente os vossos interesses.

A auctoridade por odio pessoal, por invejas despreziveis, por ambições ignobeis, tem lançado mão dos meios mais torpes e abjectos para alcançar pela corrupção politica, pelo terror, pelas ameaças, e pela arma traiçoeira e vil das mais perfidas aleivosias, o seu triumpho.

Quanto mais a opinião sensata e esclarecida se pronunciava sem distincção de parcialidade politica contra o escolhido do governo civil; tanto mais crescia a sanha da auctoridade para fazer vingar essa candidatura, que tudo pode significar, menos o amor e dedicação pelos interesses deste districto, pelo engrandecimento da Universidade e pela prosperidade desta terra.

Eleitores! querem escarnecer de vós; querem fazer-vos a maior affronta que pode fazer-se a cidadãos que presam a sua dignidade, que sabem apreciar os seus direitos, julgando possivel vencer-vos pelas ameaças e pela prepotencia de auctoridades imbecis, pela corrupção e pelas calumnias.

Tudo, porem, tem sido baldado; todos esses esforços de uma auctoridade que não escuta senão os seus rancores pessoaes, e de uma facção dominada pelo egoismo e pelas mais ruins paixões, tem caido diante da vossa firmeza, e independencia. A todos tem indignado, sem excepção de partido, as vilanias, as infamias e as baixezas que se tem praticado para sophismar a liberdade eleitoral, para tornar a eleição uma burla, para contrariar os votos claramente pronunciados a favor do sr. Dr. José Maria de Abreu no 2.º circulo eleitoral desta cidade.

Todas essas tramas odiosas não tem servido senão para tornar mais patente a impotencia da auctoridade, que teve a ousadia de suppor que impunemente se podia affrontar a consciencia, a dignidade e o caracter dos eleitores de um circulo tão illustrado.

Eleitores! mostrae pela vossa concorrencia á urna, que sabeis desaggravar-vos das affrontas da auctoridade, das calumnias da imprensa, dos vis manejos da sua clientela.

Concorrei ámanhã á urna, e provai com o vosso voto a favor do candidato que merece todas as vossas sympathias, e que a Universidade pelo orgão dos seus membros vos recommendou como o *mais digno de propugnar pelo seu esplendor e engrandecimento*, que sois superiores ás odientas e mesquinhas paixões de uma facção que não duvidava sacrificar-vos ás suas ignobeis vinganças.

Desenganae pela *terceira vez* a auctoridade superior do districto, que em quanto ella proceder como procede, os eleitores de Coimbra hão de provar-lhe que não querem ser cumplices dos seus odios pessoaes, nem se deixam illudir com fementidas promessas.

Duas vezes os eleitores de Coimbra fizeram vencer por grande maioria a candidatura do sr. Dr. José Maria d'Abreu contra todas as arbitrariedades e despotismo dessa mesma auctoridade, que não escarmentada ainda com aquelles repetidos desenganos, ousa ainda terceira vez provocar mais uma solemne demonstração de geral reprovação ao seu inqualificavel procedimento contra um candidato bemquisto dos seus concidadãos, por elles tantas vezes honrado com os seus votos, e que se tem dedicado sempre zelosamente pelos interesses desta cidade, de que se presa de ser filho, e da Universidade, a que se presa de pertencer, e pela qual tem pugnado sempre.

Eleitores, ahi tendes o candidato que os membros da Universidade julgam digno de representar este circulo.

Entre os insultos, as injurias e a perseguição que lhe move uma auctoridade que nenhuns interesses ligam a este districto e a esta cidade, e os votos e os louvores do corpo cathedratico da Universidade, de tantos professores benemeritos sem distincção de opiniões politicas, a vossa escolha não pode ser duvidosa.

Um só pensamento vos deve unir—uma só rasão deve regular o vosso procedimento ámanhã. A escolha de quem melhor e mais dignamente possa promover os interesses de Coimbra, do districto e da Universidade.

E vós todos sabeis que escolhendo para vosso representante o sr. dr. José Maria d'Abreu ficarão plenamente satisfeitos os vossos votos.

Não somos nós que vol-o dizemos, é o corpo do professorado academico, que o declara positivamente, são os factos que o patenteam a todas as luzes.

A' urna pois eleitores. A' urna pelo sr. Dr. José Maria de Abreu; que nem um só de vós que possa concorrer a ella falte a este acto solemne, a esta nobre manifestação da opinião illustrada e conscienciosa de cidadãos, que sabem vindicar perante a urna os seus direitos e a sua dignidade.

A' urna pois.

AS ELEIÇÕES PELOS SICARIOS.

Um grave attentado contra a justiça, a moralidade e a liberdade eleitoral acaba de praticar-se em Arganil. Como tinhamos annunciado, o julgamento de João Brandão, e a sua consequente soltura eram esperados, e até já de antemão para alli tinham ido centenares de foguetes para subirem ao ar e saudarem a sahida da prisão do famigerado scelerado e dos seus socios.

O governo sabia isto perfeitamente; conhecia os passos que se haviam dado para conseguir este monstruoso resultado; mas como se inculcava a soltura daquelle sicario como o meio unico capaz de fazer vencer a eleição do sr. José de Moraes no circulo de Arganil, o ministerio nenhuma providencia tomou para prevenir aquelle escandalo! Foi surdo aos clamores da imprensa, e desattendeu as reclamações do ministerio publico!

Que importa a vida de muitos cidadãos, o socego de muitas familias, a segurança e a tranquillidade de uma provincia em comparação do triumpho de uma candidatura ministerial, por mais insignificante que seja a creatura que aceita a *honrosa* procuração obtida por obra e graça dos sicarios?!

Foram postos em liberdade os criminosos para diligenciarem pelos costumados meios a eleição do sr. José de Moraes, que sem este digno auxilio não podia vencer, não obstante aquella immensa popularidade com que se sabe que offerecia e dispunha das candidaturas em todo o districto!

Eis aqui a liberdade da urna que o governo garante, os principios da justiça por que se regula, o exemplo de moralidade que está dando ao paiz! Os assassinos, os moedeiros falsos, os agiotas de trato grosso e miudo, os contrabandistas, tudo está de mãos dadas para vencer as candidaturas ministeriaes!

E ha um governo que tolera isto, e homens que se não pejam de aceitar um tal auxilio, e auctoridades que se associam a estas torpezas!!!

E ha um paiz onde se affronta assim a moralidade publica, se escarnece da justiça e se degrada o systema constitucional!

N'uma parte venalidade e corrupção, n'outra impudencia e cynismo.

A liberdade da urna assim é uma completa burla, a justiça um nome vão, a segurança pessoal uma chimera.

O impudor chega até lançar mão dos sicarios para impor aos eleitores um candidato que para lhes ser odioso bastava vir escudado com taes nomes.

O governo é altamente responsavel por actos taes que lhe não eram desconhecidos, e que lhe cumpria e que podia prevenir.

Uma eleição obtida por preço tal é uma affronta para a representação nacional; um desdouro para o que a acceita.

E um governo que promove ou consente candidaturas por taes meios está irremissivelmente condemnado, e não ha para elle rehabilitação possivel.

Quando os moedeiros, os agiotas e os sicarios se colligam para obter o triumpho de candidatos ministeriaes, a liberdade eleitoral acabou e não resta senão lavrar nas paginas da imprensa independente o protesto solemne contra tanto opprobrio e tanta degradação.

O resto pertence ao tempo, e á justiça do paiz que não ha de deixar ludibriar-se impunemente.

O jornal da calumnia veiu na quarta feira divino! Insultos sobre insultos aos signatarios da recommendação, que a Universidade fez aos eleitores do 2.º circulo a favor do sr. José Maria d'Abreu; mil improperios vomitados daquelle antro impuro contra o nosso patricio, e digno Lente da Faculdade de Philosophia; e infamissimas calumnias contra o redactor do *Conimbricense*, que não escapou á furia insana dos agentes do sr. Maldonado, e dos protectores dos moedeiros falsos, e falsificadores de profissão!

Votamos tudo isso ao mais completo desprezo. Quando d'aquella espelunca de Caco salta uma injuria, fica honrada a pessôa a quem a dirigem. E' escusado averiguar: algum comedor das confrarias; algum negociante de *notas falsas*; algum protector de moedeiros falsos; algum usurpador de estradas publicas; algum *falsificador* de documentos eleitoraes; algum parvo ridiculo e pretencioso, comprado por dois tostões diarios; algum.....desses *honrados e dignos confrades* foi decididamente o auctor.

Adiante; que a baba immunda e peçonhenta não nos salpica a nós.

Se ao ouvido dos parvos escribleros d'aquella folha da torpeza *algum espião foi delatar falsamente*, o que se passa nas Faculdades academicas, venha a declaração explicita do facto; que nós não para responder ao calumniador, mas para confundir o *reptil venenoso*, que a ninguem já hoje engana, havemos daguerreotypal-o aqui, e mostrar depois com documentos a infamia do espião devasso, que julga os outros por si.

E' sina, porem, daquella pobre gente atirar aos outros as mazellas de que estão cheios. Os candidatos d'elles lá estão manchados de verdadeiros crimes de falsificações. O candidato pelo 1.º circulo *falsificou* ainda na ultima eleição da Junta administrativa dos campos do Mondego os papeis relativos á não eleição de Santa Cruz. Outro famigerado historico é fama publica que *falsificou* um documento academico d'um seu collega, *raspando-lhe* a declaração do seu voto n'uma representação ao governo; e o sr. Jeronymo José de Mello, presidente da commissão do recenseamento acaba de *falsificar* o de 1860, pelo qual tem de fazer-se no dia 28 a eleição dos deputados, introduzindo-lhe nomes em additamento!

A certidão que publicamos em seguida prova este ultimo facto, e dá a medida do caracter dos historicos em Coimbra.

Ex.mo Sr. Presidente da Commissão Recenseadora.—O cidadão Joaquim Martins de Carvalho, constando-lhe que nos cadernos dos eleitores e elegiveis da assemblea da Sé, por onde se hade proceder á eleição de deputados no dia 28 do corrente, se addicionaram nomes que não existem no livro do recenseamento de 1860; requer se lhe passe por certidão os nomes desses individuos, profissões e moradas, e qual o motivo porque foram addicionados, disposição de lei attendivel, e se foi por deliberação da commissão, e neste caso a certidão da acta respectiva.—P. a V. Ex.ª haja de deferir como pede.—E R. M.—Coimbra 25 de Abril de 1861 —*Joaquim Martins de Carvalho.*

Deferido com a certidão da acta na parte respectiva —Em sessão da commissão de 25 de Abril de 1861 —*Mello*, P.

Manoel Adelino de Figueiredo, Bacharel formado em Philosophia, Vogal Secretario da Commissão Revisora do Recenseamento do concelho de Coimbra, etc.—Certifico que em virtude e na conformidade do despacho supra, revi o livro das actas das sessões da Commissão Revisora do Recenseamento deste concelho de Coimbra, e nelle a folhas doze, e na acta da sessão de vinte e um d'Abril de mil oitocentos sessenta e um, na parte respectiva, se encontra o seguinte:—Foram apresentadas listas em duplicado, enviadas do commando militar, contendo os nomes dos officiaes do exercito, que se acham nesta cidade, e que tem direito de votar na eleição de deputados—tiveram o competente destino.—E mais abaixo se encontra o seguinte:—Accordou-se tambem que se fizesse um additamento separado nos termos do artigo vinte e sete, numero quatorze, paragrapho primeiro do decreto eleitoral, para acompanhar os respectivos cadernos do recenseamento, incluindo os nomes do Governador Civil, Juiz de Direito, Secretario Geral, e Secretario da Universidade —E' o que consta do dito livro e acta, na parte respectiva, ao que me reporto.—Coimbra, Secretaria da Commissão Revisora do Recenseamento do concelho de Coimbra, vinte e cinco d'Abril de mil oitocentos sessenta e um.—E eu Manoel Adelino de Figueiredo, secretario, subscrevi e assigno.—*Manoel Adelino de Figueiredo.*

São parvos e maus. A lei citada diz o seguinte:

Artigo 27.—XIV. Nenhum cidadão poderá ser recenseado senão no seu domicilio politico.

§ 1.º O domicilio politico dos cidadãos portuguezes é no concelho ou bairro onde residirem a maior parte do anno. O dos empregados publicos naquelle em que *na epocha do recenseamento* exercerem as suas funcções; e o dos militares naquelle onde *na dita epocha* estiver o seu quartel de habitação.

Estaremos nós *na epocha do recenseamento* que findou ha muito, e no qual se não podem hoje fazer alterações algumas? A estupidez corre parelhas com a devassidão. Nem ao menos viram que citavam artigos da lei contraproducentes!

Mas o que no meio de tudo é mais para admirar, é a desfaçatez, com que se mente ao publico, e se *falsificam* os documentos. *Nós vimos* na freguezia de Santa Clara acrescentados os nomes dos 2 militares dos pesos e medidas, os srs. Matta, e Teixeira, que já se achavam no recenseamento primitivo! Vimos tambem *apenas* os nomes dos srs Governador Civil, e Juiz de Direito inscriptos no tal additamento, *já fechado e assignado* pelos membros da commissão; e *sabemos com certeza* que o sr. Jeronymo José de Mello *enganou os seus collegas*, lendo-lhes artigos da lei que não vinham a proposito, e mandando *introduzir ultimamente* os nomes dos srs. Secretario Geral e Secretario da Universidade!

E' até onde póde chegar o impudor destes desaforados devassos! São uma ralé indigna e indecente!

A'S AUCTORIDADES.

Estamos prevenidos de todos os tramas e machinações que se preparam para inutilisar a eleição do 2.º circulo desta cidade, onde a derrota do candidato do governo civil é inevitavel

Temos o fio de tudo quanto se conspira e premedita no synedrio do governo civil.

Desengane-se porem o sr. Governador Civil e a sua gente, que lhe havemos impôr severamente a responsabilidade dos seus actos illegaes e abusivos; que os hemos de forçar pelos meios legaes a cumprir o seu dever; e que havemos estampar aqui a negra historia dessas torpezas, os nomes dos seus auctores e fautores se ousarem levar por diante os seus ominosos projectos.

Prevenimos o sr. Governador Civil a tempo.

Não se queixe depois.

Do ultimo numero do *Commercio de Coimbra* transcrevemos o seguinte:

DISSEMOS A VERDADE.

.... Foi tambem lido o officio de remessa d'aquelle diploma, no qual o ex.mo sr. Conselheiro José Maria d'Abreu, digno membro da Universidade, protesta o seu acatamento e respeito pela corporação a que pertence, declarando que não quiz ceder a outrem a honra de o escrever, vindo pela letra de s. ex.ª.

.... Na mesma sessão foi deliberado que se dirigissem ao ex.mo sr. Conselheiro José Maria de Abreu os devidos agradecimentos pelas suas continuadas provas de deferencia e dedicação pela Universidade.

(*Commercio de Coimbra* n.º 24.)

O *Commercio de Coimbra*, dá a noticia da carta regia, que declara El-Rei Protector da Universidade; e do claustro em que a carta foi lida. Acrescenta que acompanhava a carta outra (provavelmente particular) do sr. José Maria d'Abreu, que dizia ter sido por elle escripto o regio diploma; e que foram propostos (talvez pelo sr. reitor) e votados pelo claustro agradecimentos ao sr. J. M. de Abreu *pelas continuadas provas de deferencia, e dedicação pela Universidade.* Duvidamos que o claustro descesse tanto. Agradecimentos competiam mui respeitosos ao Rei; ao sr. Reitor, que lembrou a pratica dos Reis Predecessores; e ao Ministro, que expediu o diploma: ao empregado que o escreveu, não se costuma dar agradecimentos.

(*Tribuno Popular* n.º 525.)

«Leu-se tambem em seguida o officio do conselheiro o dr. José Maria d'Abreu com a data de 2 do corrente mez de Janeiro, dirigido a s. ex.ª o sr. conselheiro reitor, remettendo-lhe a sobredita carta regia como filho agradecido da Universidade, dos seus sentimentos de elevada veneração, que lhe consagra, e a parte que toma em tudo quanto possa concorrer para o seu maior explendor, não consentira que a referida carta regia fosse escripta por alguns dos officiaes da direcção geral a seu cargo, para a fazer pela sua propria letra. E concluida a leitura, resolveu o claustro:—que se lançasse na acta—que fôra ouvida com especial agrado e reconhecimento;—e que o exm.º prelado lhe transmittisse estes seus sentimentos.»

(*Extracto do Claustro Pleno da Universidade de Coimbra, de 17 de Janeiro de 1861.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Tropelias.—Os miseraveis sevandijas do Governo Civil de Coimbra, de certo perderam a cabeça. Nem de outra forma se pode explicar o que essa gente por ahi tem praticado.

Um dos galopins mais indecente é sem duvida o Dr. Quaresma, *braço direito* do sr. Maldonado. Este individuo anda doido furioso e quer vencer as eleições com ameaças, mas está enganado.

Na freguezia de Sernache e em Condeixa tem insultado todos aquelles que não obedecem ás suas intimações. Entre outros têem sido victimas das suas furias Joaquim Pires, moleiro, e Adriano Laio, da freguezia de Sernache. Em fim no mercado de Condeixa de hontem, o dr. Quaresma, juntamente com o Administrador daquelle concelho, pareciam dois energumenos a assaltar e intimidar os desgraçados eleitores que alli foram. Viva a liberdade da urna!

Assalto aos viajantes.—Não se pode passar em Condeixa, sem que o Administrador do Concelho, um tal Ignacio Antunes de Miranda, ou algum dos seus agentes, não mande incommodar os passageiros com perguntas escusadas, e que não tem direito algum a fazer.

Agora traz tambem ás suas ordens e do candidato *furioso* do seu concelho, alguns assassinos.

A que tempo nós chegámos! Em Arganil João Brandão ás ordens do seu intimo amigo o Governador Civil Maldonado; em Condeixa alguns assassinos ás ordens do *braço direito* do chefe superior do districto!

Nunca vimos uma situação mais immoral e mais desaforada!

Tropelias em Soure—O Governador Civil, para corromper os eleitores independentes deste concelho, e leval-os a votar no *seu braço direito*, o tal de quem o *Tribuno Popular* dizia que livrava recrutas por 30 moedas, tem tido o impudor de mandar offerecer pelo Administrador do respectivo concelho, conezias aos parochos, que trabalham a favor do sr. José Moreira Basto!

Aquelle servo do sr. Maldonado não tem poupado meios para attrahir alguns votos para a creatura desinquieta e turbulenta, que para vergonha da Universidade e deste paiz se lembrou de ser deputado. Ameaças com o recrutamento, invocação de licenças para arrozaes, e grandes alardeamentos de pistolas, facas e libras, tudo tem sido empregado para desviar os votos ao candidato popular!

No Zambujal deixaram fugir um preso, para captar a benevolencia d'alguns eleitores!

O candidato do governo civil, acompanhado por dois homens armados, percorre as povoações, e ameaça com a prisão dos gados do campo, servindo-se do emprego que tem na corporação creada pela lei de 12 d'Agosto de 1856.

Em Soure a lucta é entre 2 ou 3 individuos, que se dizem representantes da aristocracia, e que só aspiram a dominar o povo. Não ha meio honesto ou deshonesto, legitimo ou illegal, de que alli não tenham lançado mão para supplantar o candidato popular.

E em toda a parte aonde ha opposição é o mesmo. Os meios de corrupção empregados pelo sr. Maldonado excedem tudo que possa imaginar-se. Até já manda offerecer arciprestados para ver se corrompe o clero! Não se lembra aquelle analphabeto, que não está na sua mão o conceder similhantes cousas, e que todos se riem e despresam as suas promessas.

Quando acabará em Coimbra o reinado da immoralidade e da devassidão?!

Candidatura—Motivos de melindre obrigaram a que o illustre e digno candidato pelo 1.º circulo o sr. Ayres de Campos, renuncie a sua candidatura. Sentimos este facto; porque ninguem representaria melhor os cidadãos daquelle circulo, do que o illustre e estudioso mancebo, a quem este municipio deve tanto.

Grandes escandalos em Arganil.—Os assassinos da Beira estão em campo a favor dos candidatos do governo. E' para isto que *opportunamente* se absolveu João Brandão e os seus socios.

Os factos que se estão praticando no circulo de Arganil infamam o governo, que por nossa desgraça ahi está dirigindo os negocios publicos.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o seguinte extracto de uma carta, que do concelho de Arganil nos dirige pessoa fidedigna:

«Alguns regedores deste concelho de Arganil pedem em nome de João Brandão; na terça feira veiu este ao mercado de Coja, e pediu votos n'esta parochia. Elle apresenta-se no dia da eleição em Villa Cova, onde, espalham os governamentaes, elle será o delegado do Administrador; mas creio que o delegado alli será o Antonio Pinto, de Pomares. Todavia espalham estes boatos para aterrar os povos.»

«Hontem, 24, foi uma escolta de soldados para Pomares e Piodão, povos da serra, e muito timidos, pedidos pelo regedor d'alli, creatura do Antonio Pinto; e ás ordens d'estes dois heroes andaram aterrando os povos. Creio que prepara alto escandalo na occasião da eleição, porque João Brandão andou na terça feira a pedir votos para o governo, e hontem foi ter uma conferencia com o Antonino, do Sarzedo: provavelmente destacarão João Brandão com a caterva de assassinos para alguns pontos, e para outros a tropa, a fim de desviarem os eleitores das serranias, que amedrontam com qualquer cousa.

«O José da Cruz Novo, de Folques, que ahi em Coimbra foi condemnado por ter feito uma morte de mandado dos B., escreveu ao pai para votar com o Administrador, e tirou effectivamente ao candidato da opposição o voto do pai, que estava promettido.

«O Administrador, como já não póde nomear cabos de policia, ameaça agora de mandar officios a Coimbra, pelos que votam contra elle.

«O filho do Boi de Coja, e que já foi pronunciado n'um crime de morte e despronunciado pelo Jorge, e que anda a estudar theologia, foi ha dias o companheiro de João Brandão.

«N'uma palavra todos os *honrados* trabalham a favor do governo; mas apesar de tudo em Arganil vencerá a opposição; receia-se apenas algum conflicto na assembléa de Villa Cova, onde como já disse é delegado do Administrador o Antonio Pinto, e onde vém João Brandão.»

Grande trovoada—Da Cumieira, concelho de Penella, nos mandam a seguinte narração de uma extraordinaria trovoada que alli houve no dia 22 do corrente. Unimos os nossos votos aos do auctor da noticia para que se acuda a tantas pessoas que se acharam repentinamente a braços com a maior desgraça. Oxalá que os poderes publicos e as pessoas caridosas attendam os brados de tantos infelizes.

«No dia 22, ás 8 ou 9 horas da noute, vindo de fóra, entrei em casa, e me contaram que tinha havido uma trovoada muito forte ao nascente desta povoação, a ponto de verem levar os muros, arvores, etc., de varios predios e quintaes da Venda das Figueiras, mostrando-se penalisados de me não poderem dizer ao certo os grandes estragos causados pela enchente da ribeira. Para me certificar pois, marchei ao romper da manhã ver uma propriedade que tenho, junto ao lugar de Caneve, d'esta freguezia, e ahi encontrei vestigios d'uma grande enchente, que levou hortas, batataes, etc., e pela raiz uns paredões, que ha poucos dias tinha mandado fazer, para obstar ás cheias.

«Os meus visinhos agricultores muito maior prejuizo tiveram, porque já tinham suas sementeiras de milho promptas, estragando-se-lhes tudo, levando açudes, moinhos, castanheiros e outras arvores pelo pé, e algumas casas e terras. As Vendas dos Moinhos, Grocinas, Bouçã, Caneve, Louriceira e Venda das Figueiras, são os lugares que mais soffreram, achando-se hoje pela manhã estes povos em grupos, nos differentes pontos, a lastimar tão grande catastrophe, exclamando todos:—quem nos dera ver hoje aqui os escrivães e mais empregados de fazenda com os louvados, estranhos a estes contratempos, a pôr em 1.ª e 2.ª classe, o valor e rendimentos destes nossos predios, (e como quem está afflicto, e alguns perdidos para toda a sua vida) lhe diriam que estão a ponto de morrer de fome, sem que tenham semente, nem forças, para cultivar as terras segunda vez, e sem que a maior parte dellas, que davam o sustento para toda a sua familia, possam tornar a produzir os seus alimentos.

«Na Venda dos Moinhos entrou a cheia n'uma loja d'uma pobre mulher, que tem o marido no Rio de Janeiro, e lhe estragou varios objectos d'arroz, assucar, bacalhau, aguardente, etc., que tinha á venda; e alli varias familias, com a morte á vista em redor de suas habitações, sem poderem fugir já, escaparam por milagre de Deus, vindo traves arromba-portas, e paredes dar corrente ás aguas: outra pobre mulher, que tambem tem o marido no Rio de Janeiro, tambem ficou sem uns bocados de terra que tinha em Bouçã, e alguns proprietarios, que possuiam bons bens, ficaram reduzidos á miseria, fugindo alguns de casa, e moinhos, que na retirada partiram, com a cheia, não se vendo senão gritos de pessoas, que só procuravam uns pelos paes, outros pelos maridos, etc.; finalmente faltam-me as expressões com que aclare tantos estragos, que ninguem se lembra d'outra, e ainda que não posso dar já um valor approximado, sei que foram grandes.

«Parti d'estes povos, contristado por lhes não poder valer em tão justos clamores! Deus queira condoer-se d'esta pobre gente, e reserval-os para melhor sorte, e que as pessoas competentes ao lançamento dos tributos olhem com attenção para estas povoações desgraçadas.

«Sr. redactor do *Conimbricense*, v. presta-me, e a esta pobre gente d'esta minha freguezia um bom serviço, se pintar com as côres mais vivas, e transcrever, em melhor linguagem, estas minhas informações no seu acreditado jornal, que sendo lido no Brazil e n'outras terras onde estão paes, irmãos, maridos e filhos d'algumas familias daqui, possam appellar para a caridade dos poderosos, em beneficio de tanta pobreza, que vae nesta freguezia da Cumieira; por aqui está toda a gente aterrada com estas calamidades. Ainda que não houve victimas, ha percas e cousas que fazem verter lagrimas, que impedem o correr da penna.»

Eleições em Cea.—Pedem-nos a publicação das seguintes noticias eleitoraes do circulo de Cea:

«E' incrivel a exposição que José da Motta Veiga, que é, creio eu o Administrador do concelho de Cea, faz no ultimo numero do *Tribuno Popular*, da candidatura, que elle chama ministerial do sr. Francisco Augusto d'Abranches Homem, de Torrozello.

«O facto é o seguinte. Os eleitores mais influentes do circulo de Cea pediram áquelle sr.—que aceitasse a eleição, que lhe offereciam pela opposição. Elle aceitou. Entretanto foi nomeado administrador do concelho o sr. Motta Veiga por influencia do sr. José de Oliveira Baptista, juiz de direito de Trancoso (salvo erro) e um dos agentes eleitoraes do governo. O povo de Cea levou tanto a mal esta nomeação, que os mais influentes eleitoraes declararam negar o seu apoio a *qualquer* candidato ministerial, a ponto que vendo o sr. Oliveira Baptista compromettida por aquella nomeação a candidatura ministerial, que propoz ao circulo, e sabendo do empenho, com que se pretendia fazer eleger o sr. Abranches Homem, desceu á baixesa de procurar este sr. para lhe pedir que aceitasse a candidatura e apoio do governo, sacrificando o candidato ministerial, que já havia apresentado aos eleitores.

«O sr. Abranches negou-se a este acto de infamia, declarando que não carecia de apoio do governo, e antes a sua candidatura seria compromettida, se aceitasse esse apoio, porque o circulo regeitava *qualquer* candidatura, que fosse apoiada pelo sr. Administrador do concelho Motta Veiga, e pelo governo.

«Alguns influentes eleitoraes, foram mesmo a casa do sr. Abranches dizer-lhe, que deixavam de promover a sua eleição, se aceitasse o apoio governamental. O sr. Oliveira Baptista sahiu desapontado.

«Depois destas occorrencias apparece o sr. Motta Veiga com o seu manifesto, querendo fazer passar o sr. Francisco Augusto, candidato da opposição, por candidato do governo.

«Neste manifesto ha um *latet anguis*: ou o sr. Motta Veiga, vendo que não póde triumphar a candidatura proposta pelo governo, desiste desta, e adopta aquella, para que se pense que a eleição por Cea é governamental, ou usa deste ardil para indispor os eleitores de Cea, afastar do sr. Abranches os votos como candidato ministerial, que o quer fazer

considerar, e procurar por esse meio atrahir para o verdadeiro candidato ministerial, que desse modo ficará armado atraz da cortina, os votos, que o concelho quer dár a quem não fôr pelo governo.

«Esta é a verdade. A declaração do sr. Motta Veiga é um embuste, uma burla aos eleitores, e um escandaloso ardil.»

Vexames fiscaes.—Do concelho de Soure nos pedem a publicação das violencias que têem soffrido os povos da freguezia de Villa Nova d'Anços. Não basta que os contribuintes tenham de pagar pesadissimos tributos, ainda em cima têem de soffrer as violencias dos agentes do fisco. Por este andar fica em breve o povo até sem camisa.

« Occupado quasi exclusivamente na cultura de minhas terras, e nos negocios de minha casa, pouco tempo me resta que possa empregar em escrever artigos para os jornaes. Ha porem factos que se não devem deixar passar desappercebidos, e de cuja publicidade pode resultar publico interesse: desta ordem me parece ser aquelle de que vou occupar-me, e a que peço dê cabimento n'uma das columnas do seu jornal.

« Constando-me ha poucos dias, que na freguezia de Villa Nova de Anços, aonde tenho algumas propriedades, se andavam avaliando para o lançamento da decima, ou matriz predial como lhe queiram chamar, os predios de todos os individuos, tive logo conhecimento do modo pouco regular, por que alli se fizeram as louvações. Nada tenho que dizer dos srs. louvados por esta freguezia, em quem supponho desejos de acertar; mas o que eu não posso desculpar aos srs. louvados é a sua demaziada condescendencia com a vontade de um empregado da repartição de fazenda, que vindo aqui a meu ver só encarregado da escripturação, porque não tinha conhecimento algum da producção daquelles terrenos, e alguns dos quaes só dão evidentes indicios da sua infecundidade, este empregou todos os esforços por elevar o mais possivel o rendimento dos predios; e como elle não estivesse pelo valor que os louvados lhe punham, os quaes até lhe chegaram a dizer que se eram quatro louvados que precisavam mais um, para o caso de empate, a isto lhes respondeu o empregado de fazenda, que tinha dois votos, um como louvado, outro como delegado do escrivão de fazenda.

« Vendo dois dos louvados que isto não tinha geito, foram a Soure para ver se remediavam o mal que estava feito, para se livrarem dos clamores dos povos, que gritam com razão, querendo reformar suas declarações; foi-lhes porem respondido, que já se achava feita a escripturação ou matriz, e que só havendo algumas reclamações, é que podiam ter lugar as alterações que agora se pretendem!!!

« Bem pouco incommodados se vêem estes srs. com as reclamações em que fallam, principalmente por parte da classe pobre e desvalida, que não tendo um bocado de pão para comer, como hade ter para pagar a quem o ensine, e lhe faça o requerimento? A alguns tenho eu ouvido queixar, e lhes digo que vão reclamar; ao que me respondem que já alguns o tem feito nos annos anteriores, e que o resultado é o virem ainda mais carregados, como eu já tenho visto pelos seus recibos.

« Não tenho odio a pessoa alguma, nem escrevo com animo de offender ninguem, mas enchi-me de indignação, quando os louvados me disseram que foram a Soure, para ver se podiam remediar algum mal, e lhe deram a resposta que se vê.

« Não me consta que nas outras freguezias se tenha assim praticado; logo vem esta a ser a mais carregada em todo o concelho.

« Devo mais dizer relativamente a este sr. empregado de fazenda, que quando chegavam ás fazendas que andavam arrendadas, lhe punha a renda por inteiro: diziam-lhe os louvados, olhe que ha annos em que se fazem muitas quitas, por serem fazendas baixas, e alem disso pagam foros a dinheiro, devem ser abatidos na renda; a isto lhes respondeu o sr. empregado de fazenda, que lá em Soure os abateria. Os povos por aqui berram e gritam contra o escrivão de fazenda, e que só lhes falta quem os apoie, estando promptos para tudo, porque de certo já não podem pagar mais.

« Desculpe V. a singeleza e trivialidade dos meus termos estou quasi fóra da vida publica, e longe da torrente do progresso, o que em certos casos pode ser uma fortuna.»

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 24.—Trigo 630 a 660. Milho 340 a 350. Cevada 250. Feijão branco 360. Dito rajado 330. Dito frade 270. Batatas de comer 180. Ditas de semente 120. Tremoços 220.

Preparativos militares—Diz o correspondente do *Jornal do Porto*, que as praças de guerra hespanholas, na nossa fronteira, se estão pondo em pé de guerra, andando o general Prim a passar-lhes revista, e que tem marchado para as fronteiras corpos hespanhoes. Diz o mesmo correspondente que se attribue isto á tentativa do infante D. João.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os dois illustres polacos, o conde André Zamoyski, presidente da extincta Sociedade Agronomica, bem como o conde Potocki, são esperados em Paris.

Os actos judiciarios contra a celebre resposta do duque d'Aumale ao discurso do principe Napoleão, não irão além do editor e do livreiro que a teve á venda.

O *Times* escreveu um artigo analysando severamente o escripto do principe d'Orleans.

A situação da Italia meridional é grave. A conspiração reaccionaria atalhada a tempo, chegou assim mesmo a vingar em alguns pontos. As tropas piemontezas já forçaram á dissolução um dos governos provisorios, que fóra de Napoles se havia estabelecido em nome de Francisco II.

Um annel de ferro era o signal dos conjurados.

Entre alguns dos partidarios da reacção que foram presos, um telegramma cita o nome de Melphi.

De Turin são mandadas mais forças para Napoles.

Nas Calabrias rebentaram movimentos reaccionarios, contra os quaes tambem marcharam forças.

Na presença d'estas momentosas circumstancias não admira que tenha abrandado a violencia da discussão suscitada no parlamento de Turin, e que temos seguido nos artigos anteriores.

No dia 20 houve uma votação, que terminou o desgraçado incidente que parecia apresentar o conde de Cavour e Garibaldi em dois campos oppostos.

O discurso do general Bixio, que precedeu essa votação, foi muito notavel e conciliador. Não deve esquecer que o illustre general chegára de Paris.

No principio da sessão o conde de Cavour demonstrou as difficuldades que se offereciam para que os voluntarios sejam immediatamente postos em activo serviço. Não approvando portanto o governo o projecto de Garibaldi para o armamento em massa.

O general Bixio manifestou que realmente o facto era incompativel com as declarações já feitas pelo governo de completar a unidade da Italia com a annexação de Roma e Veneza, mas sómente por meios pacificos e com o consentimento da França. Em taes termos era uma declaração de guerra organisar os voluntarios em serviço activo. Uma faisca basta para incendiar a Europa, accrescentou o general, dizendo tambem que sabia perfeitamente estar decidida a Inglaterra a não favorecer quem provoque o conflicto guerreiro. Aconselhou a que todos cuidassem em evitar uma coallisão de potencias contra a Italia, e que, para se conseguir evitar este perigo, era mister tomar em consideração o que diziam a esse respeito aos italianos os governos, que se deviam reputar amigos.

O ministro da guerra fallou com muita moderação, e ponderou que depois de ouvidas as rasões expostas pelo general Bixio os deputados pertencentas ao exercito garibaldino deviam retirar o pedido de demissão dos seus postos.

Garibaldi sustentou a ideia do armamento nacional, e não obstante as observações que a este respeito lhe dirigiu o conde de Cavour, asseverou que, sendo inquietadoras as noticias vindas do interior e exterior, devia ser reorganisado o exercito meridional.

Esta discussão terminou, sendo votada por 194 votos contra 77 uma proposta de Ricasoli, concebida n'estes termos:

«A camara, tendo ouvido as explicações do ministerio, está persuadida de que ello cuidará convenientemente da situação do valente exercito meridional, augmentando e organisando efficazmente as nossas forças; e como a camara esteja certa de que o governo tambem cuida activamente no armamento e defeza da patria, passa á ordem do dia.»

Em Varsovia reina o terror.

O governo de Madrid ainda não decidiu acceitar a annexação da ilha de S. Domingos. Tem corrido boatos ácerca de tentativas hostis dos Estados-Unidos, contra aquella ilha. Duvidamos, porque a situação d'esses Estados está cada vez mais embaraçada nas complicações internas.

Turin (sem data)—O governo admittiu o plano de Garibaldi, e em vista d'isto deu-se por satisfeito,

Turin 19.—A povoação de Venesa (Napoles), foi libertada dos partidarios da reacção que tinham estabelecido um governo provincial em nome de Francisco II.

Melphi acha-se em poder de Francisco II.

Enviaram-se tropas com urgencia.

Tambem marcharam forças ás Calabrias para conter os movimentos reaccionarios.

Marselha 19.—Não é certo o ter-se pacificado o reino de Napoles.

O governo ottomano recebeu uma parte de Rumelin, em que se lhe annuncia uma grande victoria contra os insurgentes do Montenegro e Herzegovina.

Turin 21—Na sessão de hontem o conde de Cavour demonstrou as difficuldades que ha para pôr immediatamente em activo serviço os voluntarios.

O sr. Bixio manifestou em seguida que, se o governo conferisse a ordem da divisão de voluntarios, faria uma especie de declaração de guerra, visto que o mesmo governo declarou repetidas vezes que o seu fim é completar a unidade da Italia com a annexação de Roma e Venesa, só pela via pacifica e com o assentimento da França. O sr. Bixio continuou dizendo que uma faisca póde pôr fogo a toda a Europa; que se sabe positivamente que a Inglaterra se declara contra quem provocar a guerra; que é preciso evitar uma coallisão contra a Italia, e que não se pode deixar de ter em conta os conselhos dos governos amigos.

O governo disse que não admittia o projecto de Garibaldi, relativo a armamentos.

O ministro da guerra, o sr. Fanti, manifestou que julgava, em vista das rasões expostas pelo sr. Bixio, que os deputados pertencentes ao exercito garibaldino retirariam a demissão dos seus postos.

Garibaldi interpellou o conde de Cavour relativamente ao armamento nacional.

O conde de Cavour deu explicações, que não deixaram satisfeito Garibaldi, o qual disse, que sendo alarmanticas quantas noticias chegavam do interior e do exterior, insistia na organisação do exercito meridional.

A camara approvou por 194 votos contra 77 a proposta incidental do sr. Ricasoli, concebida nos seguintes termos:

«Tendo ouvido a camara as explicações do ministerio, está persuadida de que este se occupará convenientemente da sorte do valente exercito meridional, augmentando efficazmente nossas forças, e estando segura mais, de que o governo se occupará activamente no armamento e defesa da patria, passou á ordem do dia.»

Turin, 20.—Em consequencia de algumas palavras pronunciadas pelo ministro da guerra no parlamento, por occasião da discussão suscitada por Garibaldi, os generaes garibaldinos pediram a sua demissão.

Napoles, 20.—Foram fuzilados em Chinti sessenta partidarios dos Bourbons, e nesta capital quatro.

Turin, 20.—O governo admittiu o plano de Garibaldi, em vista do que o general deu-se por satisfeito.

Paris, 20.—No boletim do *Moniteur* liam-se hontem as seguintes linhas:

« A camara dos deputados de Turin offereceu hoje o espectaculo de uma lucta das mais violentas. Ricasoli apresentou a sua interpellação, a que o ministro da guerra respondeu, dando extensas explicações. O general Garibaldi tomou a palavra para se entregar de uma maneira incoherente a accusações excessivas contra o ministerio, chegando a ponto de dizer que elle havia fomentado uma guerra fratricida na Italia meridional. Estas palavras produziram na camara um tumulto em que tomou parte a maioria, protestando com as mais vivas demonstrações a favor do ministerio. Garibaldi classificou de inimigo o exercito francez, pelo facto de ainda occupar Roma.»

Liverpool, 19. São importantes as noticias da America. Faziam-se grandes preparativos navaes e militares tanto em New-York, como em outros pontos. Crê-se que estas medidas têem por fim o bloqueio dos portos dissidentes e a recepção dos direitos de alfandegas. Estas disposições militares causam grande inquietação.

Constantinopola, 19. A porta Ottomana concedeu a união dos principados danubianos sob a monarchia vitalicia de um principe.

Os cruzeiros turcos capturaram no Adriatico um brigue jonio carregado de armas e munições.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 30 do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, volta á praça com o abatimento das duas 5.as partes, a terra no sitio da Cascalheira, limite de S. Paulo de Frades, penhorada á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, por execução que lhes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Maldonado.

2 NA OFFICINA do relojoeiro Candido Augusto Nazareth, rua da Calçada, n.º 50 A, se continuam a vender bons relogios d'ouro e prata, dos acreditados auctores Coarvoisier & Juillard. Garantidos por um anno.

3 VENDE-SE a Quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vai desta estrada pora a Cioga do Monte, e do nascente com a terra d'Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem a pretender dirija-se á rua das Fangas, n.º 24.

4 EM CASA de Francisco da Silva Oliveira & Azevedo, em Sansão, acha-se o deposito de papel da fabrica de Goes, de diversas qualidades, que vendem por commissão.

5 QUEM pretender comprar uma morada de casas e lojas competentes, sitas no Adro de Santa Justa, com face e quina para o mesmo Adro, e face e quina para a rua do Carmo, e isentas de foro, dirija-se a José Vaz Ferreira de Sousa, em Mont'Arroio.

6 O ABAIXO ASSIGNADO, agente da Companhia Alliança de Fundição na cidade do Porto, encarrega-se de qualquer encommenda para aquelle estabelecimento, e previne o publico, de que brevemente vai ter um grande deposito n'esta villa, de pesos e balanças do novo systema metrico. As pessoas que desejarem quaesquer esclarecimentos, podem dirigir-se ao seu escriptorio, na rua da Lomba. Figueira 20 d'Abril de 1861.

Francisco de Paula Pereira.

7 PELO JUIZO de Direito de Coimbra e cartorio do Escrivão Victor, correm Editos de 30 dias, que hão de findar em 11 de Maio proximo, citando os credores incertos de Rosa Emilia, viuva de Manoel d'Almeida Craveiro, desta cidade, para deduzirem o direito que tiverem á quantia de 250$000 rs., que o Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa d'esta cidade, consignou no deposito geral desta cidade, como preço da venda d'um olival que aquella lhe fez, com a pena de lançamento, e demais não poderem fazel-o findo que seja o referido prazo, nos termos da Ord. do L.º 4.º tit. 6.º

SUPPLEMENTO

AO N.º 757 DO

CONIMBRICENSE.

Coimbra 27 de Abril de 1861.

O GOVERNO A HOSTILISAR A UNIVERSIDADE.

Sabemos por noticias chegadas hoje, que o governo vai nomear para Director Geral de Instrucção Publica em substituição ao sr. Dr. José Maria d'Abreu, um dos mais declarados inimigos da Universidade, o Lente da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, Magalhães Coutinho.

Este distincto cirurgião foi como deputado o auctor do projecto para se darem os graus academicos aos alumnos das Escholas de Lisboa e Porto, elevando-as a Faculdades, para supplantar a Faculdade de Medicina da Universidade.

As suas opiniões manifestadas na tribuna, na imprensa, e nos conselhos academicos, tem sido sempre no interesse das Escholas de Lisboa e contra a Universidade.

Eis ahi como o governo attende aos interesses de Coimbra, e da Universidade!

Á ULTIMA HORA.

Tinhamos escripto as palavras antecedentes, quando recebemos de Lisboa a seguinte parte telegraphica.

O governo lançou a luva a Coimbra e á Universidade; e nós temos a plena confiança de que os eleitores hãode corajosamente levantal-a!

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Lisboa 27 de Abril, ás 5 horas e 22 minutos da tarde.

Foi hoje nomeado Magalhães Coutinho, Director Geral de Instrucção Publica.

NUMERO 758 — TERÇA FEIRA 30 DE ABRIL — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 29 DE ABRIL.

ELEIÇÕES.

O segundo circulo do concelho de Coimbra, acaba de dar uma prova irrecusavel de sua nobre independencia. No dia 28 entregou ao Exm.º Conselheiro José Maria d'Abreu o diploma honroso de seu mandatario ás côrtes.

Não valeram todos os esforços da auctoridade, que ahi está administrando o districto. Coimbra sempre independente não se dobrou ante o poder. Debalde o chefe do districto empregou toda a casta de meios para guerrear; hypocrita quando se humilhava, arrojado quando planisava, temerario quando punha em execução suas intrigas, não houve cousa de que não lançasse mão para alcançar seu fim. Mas a despeito de tudo Coimbra grata ao homem, cuja vida publica é por assim dizer marcada em cada um de seus dias, por um beneficio á sua terra natal, mostrou na urna, que a não seduzem promessas ridiculas, nem a dobram ameaças impudentes.

A opposição formiga, anda ás occultas, dizia ha pouco o *Tribuno Popular*, como querendo inculcar que sem força nem planos, não tinha meio de fazer eleger o seu candidato. Enganou-se felizmente.

Que nos diga hoje que a opposição não appareceu, que ella não se manifestou poderosa pelo dever da gratidão contra o suborno, contra as falsificações, contra as compras de consciencia, contra as concussões, contra tudo finalmente quanto a devassidão tem de mais vil e abjecto, e que foi praticado pelos agentes do Governo Civil.

Que nos diga hoje esse jornal qual foi a resposta que tiveram os homens da *papeleta*, como ha pouco chamava á recommendação que o respeitavel corpo docente fazia aos eleitores do 2.º circulo.

Desconheceram Coimbra, quando pensaram que a calumnia lhe perturbava a intelligencia, e que o medo ou o suborno lhe dobrava a vontade.

Guerra de morte, guerra de exterminio, mas traiçoeira, moveu o Governador Civil ao nobre Deputado da opposição. Não se tratava de um inimigo politico; era mister destruir um inimigo pessoal: empenhada estava a auctoridade superior do districto na sua derrota, e abusando do poder que lhe tinham confiado, comprava, subornava, ameaçava, para lograr seu intento.

Nessa lucta não houve usar de franqueza e lealdade: era a mão do sicario que tentava apunhalar a victima durante a sombra da noite.—Perca-se embora, dizia o chefe á sua cohorte, a causa de nossos amos; mas que eu me vingue do meu inimigo: todos os candidatos do districto por elle; ganhe a opposição defensores de suas ideas no parlamento em todos os circulos; mas que eu tenha occasião de despejar minha sanha: a natureza dos meios despreza-se, só o fim se abraça, e o successo quando prospero justifica-os.—

E lá iam os confrades percorrer um a um todas as casas dos eleitores, mendigando votos, extorquindo-os, comprando-os, procurando alfim cumprir os mandatos, satisfazer os empenhos do chefe por todos os modos.

Era ridiculo, mas ao mesmo tempo vergonhoso, ver por exemplo, como se desautorava o Administrador do Concelho quando acompanhado por ceroferarios e acolytos andava a deshoras pelas aldeas e povoações cumprindo as determinações do Governador Civil: a este eleitor promettia livrar seu filho do recrutamento; áquelle ameaçava e tomava-lhe o nome; a uns tentava comprar-lhes o voto; a outros insultava impudentemente: nada houve que não fizesse para agradar a seu superior.

Outros dos bons socios, subiam á imprensa, e dalli vomitavam injurias, levantavam calumnias contra o nobre candidato e seus amigos; a estes chamavam lazaristas, jesuitas, cabralistas, renegados, e não sabemos quantos outros epithetos com que julgavam desacreditalos; áquelle apresentavam-no como inimigo irreconciliavel da Universidade e de Coimbra.

Mas o povo não se enganou com vossas declamações, nem se dobrou ante a imposição do poder. Conhecia-vos, e conhecia aquelle que levou ao seio da representação nacional. Era grato aos valiosos serviços prestados por S. Ex.ª, e não havia perder occasião de publicamente manifestar-lhe sua sympathia, seu reconhecimento.

A prova de que Coimbra não vos acreditou quando dizieis que S. Ex.ª era o homem mais odiado, foi o triumpho que elle obteve na assembleia da Sé, onde reside a parte mais instruida dos habitantes da cidade. Foi a representação que os Lentes da Universidade, e Professores do Lyceu fizeram, recommendando efficazmente a sua eleição. Foi finalmente a maioria comparativa do resultado da eleição de 1860 com a de 1861, apesar de todas as immoralidades, vexações e tropelias praticadas por vós, homens do poder.

Abaixo publicamos os resultados das eleições do nosso amigo, em 1860 e 1861. Pela sua comparação vê-se com quanto despejo e descaro mentia o jornal da calumnia. Na eleição passada obteve o sr. José Maria d'Abreu, sendo ministerial e protegido pela auctoridade, uma maioria de 61 votos; hoje opposição, e a despeito de tudo 125. A causa disto é que S. Ex.ª se torna de dia a dia credor de novas sympathias, e o povo conimbricense não sabe ser ingrato a quem com zelo e intelligencia advoga seus interesses.

Apesar pois das falsificações do recenseamento, das suggestões, da ambulancia dos officiaes militares que queriam votassem no 2.º circulo, quando residem no 1.º, a opposição triumphou no circulo 2.º. No bairro-baixo abandonou a urna pela desistencia do dignissimo candidato o sr. Ayres de Campos, porque se não fôra essa desistencia faria vingar esta candidatura como fez vingar aquella.

Hoje está acabada a lucta, depozeram-se as armas, generosidade para os vencidos, cessem as inimisades e perseguições, Não queremos querellar contra as auctoridades que compraram votos, corromperam e falsificaram; somos generosos, não temos vinganças a exercer.

Mas em nome da moralidade publica, erguemos a voz contra o chefe do districto, que abusando do seu poder ameaçou os eleitores.

Em nome da moralidade publica bradamos contra o magistrado que concussionou, corrompeu, desmoralisou, quiz comprar a consciencia dos eleitores; contra a auctoridade que para exercer vingança sobre inimigos pessoaes, abusou indignamente de tudo e de todos.

Acima da politica está a moralidade publica; se aquella reclama generosidade para os vencidos; esta exige a deposição da auctoridade que attenta contra a liberdade da urna; esta manda que se arranque o poder das mãos daquelles que d'elle abusam.

ELEIÇÃO NO 2.º CIRCULO DO CONCELHO DE COIMBRA.

28 de Abril de 1861

	Sé	C. Viegas	Nazareth	Total
Candidato da opposição				
Dr. José Maria d'Abreu.	159	226	201	586
Candidato ministerial				
Dr. Roque J. F. Thomaz	146	101	214	461

1 de Janeiro de 1860.

	Sé	Assafarja	Taveiro	Total
Candidato ministerial				
Dr. José Maria d'Abreu.	148	139	152	439
Candidato da opposição				
Dr. J. José de Mello. . .	127	179	72	378

Acaba de ser nomeado director geral da instrucção publica o Lente da cadeira de partos na Escola medico-cirurgica de Lisboa o sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, em substituição do Lente da Faculdade de Philosophia da Universidade de Coimbra o sr. dr. José Maria d'Abreu.

A illegalidade e abuso de poder que o ministro do reino praticou contra este funccionario para satisfazer ignobeis vinganças e para castigar a independencia de caracter com que elle votara na camara electiva, de que era membro, pela discussão do orçamento do estado, fica patente a todas as luzes pela carta que abaixo transcrevemos, dirigida por s. ex.ª, depois da sua demissão, ao ministro do reino.

O escandaloso procedimento do ministro inepto e vingativo que calca aos pés as leis, e que attenta contra a liberdade de consciencia dos principaes funccionarios publicos, a quem se faz um crime da independencia do seu voto como representantes da nação, tem sido severamente stigmatisado por amigos e adversarios, e abriu a porta a tristissimas mas porventura indispensaveis represalias.

Estamos certos que o digno funccionario, primeira victima destas despresiveis vinganças, ha de obter não tardará muito uma solemne e completa reparação.

Mas o que alem da violação da lei e da prepotencia do ministro merece especial reparo, é a affronta e desconsideração que se fez á Universidade, escolhendo para primeiro cargo da instrucção publica um Lente de uma escola de inferior graduação, e sempre rival da Universidade, acrescendo ser esse Lente conhecido adversario desta corporação; auctor como deputado de um projecto de lei para a concessão dos graus academicos ás escolas cirurgicas de Lisboa e Porto, e o primeiro interessado em elevar a Escola medico-cirurgica de Lisboa á cathegoria de faculdade, e faculdade unica de medicina.

Ahi estão os seus projectos de lei, os seus discursos, e os seus escriptos todos dirigidos áquelle *desideratum* dos cirurgiões da capital, de cuja classe como operador de partos o sr. Magalhães Coutinho é um dos primeiros.

E quando está pendente a reforma do ensino medico; quando as escolas cirurgicas pelo orgão daquelle seu membro tem instado pela creação de cadeiras de medicina e pelos graus para ellas, é que o governo substitue na direcção geral da instrucção publica um Lente da Universidade por um professor de cirurgia de Lisboa!

Pois entre tantos Lentes effectivos e jubilados da Universidade, não haveria um unico que merecesse a confiança do governo para substituir o sr. José Maria d'Abreu ?!

Havia no Conselho de instrucção publica membros que são Lentes da Universidade, e tão dedicados ao governo que este os propunha como seus candidatos; e nenhum destes teria a capacidade necessaria para aquelle cargo ?!

Estava ahi a Faculdade de Medicina que na sua maioria era o beijinho do ministerialismo *historico*; e outros que tinham pertencido ao extincto Conselho Superior, e não mereceu nenhuma dessas luminarias da situação a honra de ser chamada áquelle cargo?!

Notae a differença dos homens e dos tempos

O sr. Fontes Pereira de Mello chamou para o Conselho de instrucção publica uns poucos de Lentes da Uiversidade, deu a vice-presidencia a um illustre Prelado que fôra um dos ornamentos da mesma Universidade, e confiou o primeiro cargo de instrucção publica a um membro da mesma corporação, tido e havido por um dos mais decididos defensores da Universidade.

Hoje o sr. marquez de Loulé demitte de director geral da instrucção publica o Lente que toda a Universidade, e esse foi talvez o

seu maior peccado para a prosapia do nobre ministro, proclama como seu extremado e zeloso defensor, para substituil-o por um Lente da Escola que tem interesses mais oppostos á Universidade, e que sobretudo tem por todas as razões empenho de acabar com a Faculdade de Medicina em Coimbra, para ser ella a unica Faculdade de Medicina de Portugal, porque o paiz não póde sustentar tres escolas de Medicina, dizem elles, e a da capital deve absorver as outras!

Ahi tem os amigos do governo como elle lhes paga a sua dedicação e os seus serviços.

Ahi tem os habitantes desta cidade como o nobre marquez de Loulé corresponde ao bom gasalhado e á obsequiosa hospedagem que ainda ultimamente recebeu em Coimbra.

E para ser completa a burla, a nomeação do novo director da instrucção fez-se na vespera da eleição, quando os amigos do governo não podiam ter conhecimento della senão depois que os seus serviços já não eram precisos.

O que vale é que esta ominosa situação está prestes a desabar, e com ella irão involtas na sua ruina as illegalidades e os abusos de um poder ainda mais ominoso.

Illm.º Exm.º Sr.

Quando na manhã de 25 do corrente tive a honra de receber por um correio da Secretaria d'Estado, a carta de V. Ex.ª datada do dia antecedente, em que me communicava « que a posição em que nos achavamos em « relação ás nossas funcções officiaes, lhe im« punha a necessidade de submetter á assi« gnatura de S. M. o decreto da minha exo« neração do cargo de Director Geral de Ins« trucção publica; » não me podia eu persuadir que V. Ex.ª conhecendo como não podia deixar de conhecer as disposições do decreto organico de 8 de Setembro de 1859 por que se rege a Secretaria d'Estado a digno cargo de V. Ex.ª, levasse a effeito esse acto que « considerava um dever da sua posição official» sem primeiro me ouvir, como era obrigação de V. Ex.ª

Soube depois que o decreto da minha demissão fôra lavrado nesse dia por ordem de V. Ex.ª

Consummado este acto, que eu considero uma flagrante e manifesta violação de lei, e abuso de poder, sinto profundamente que V. Ex.ª quizesse assumir uma tal responsabilidade.

V. Ex.ª sabe de certo que a lei de 7 de Junho de 1859 auctorisou o governo de S. Magestade para reorganisar a Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em conformidade com as bases consignadas n'aquella lei, e que foi em virtude desta auctorisação que se promulgou o decreto organico de 8 de Setembro do mesmo anno.

Que o pensamento e fim da reforma ordenada por este decreto em relação ao pessoal do Ministerio do Reino foi garantir o bom serviço para o Estado, e o melhor futuro e segurança para os empregados, expressamente o declara o relatorio que precede o referido decreto.

« O paiz tem direito, diz o relatorio, a exigir todo o zelo e delicação dos seus servidores, porem deve lhes em troca d'isso *estabilidade nas suas posições*, quando cumpram os deveres a que são obrigados, e protecção contra os males que resultam da velhice, ou das enfermidades. »

As disposições do decreto organico de 8 de Setembro de 1859 não são menos terminantes e explicitas.

O titulo IV que se inscreve — « Habilitações, nomeações, aposentações, demissão e vencimentos dos *empregados do Ministerio do Reino* » — comprehende todos desde os Directores Geraes até aos amanuenses, sem excepção alguma; a todos concede a aposentação, a todos applica as penas disciplinares.

O artigo 26 diz — « São causa de demissão: 1.º a pronuncia definitiva nos crimes de peita, suborno, peculato, concussão, estellionato, moeda falsa, furto, roubo e homicidio.

« 2.º A revelação de segredos de secretaria, e o abuso de confiança *em materia do serviço publico, devidamente comprovado.* »

O art. 28 diz — A condemnação definitiva por qualquer crime não enumerado no n.º 1.º do artigo 26 é causa de demissão ou suspensão segundo a sua gravidade. »

O artigo 35 diz — « Fóra dos casos designados no n.º 1.º do artigo 26 e artigo 28, *nenhum empregado pode ser demittido ou suspenso sem primeiro ser ouvido.* »

E eu não posso em caso algum suppor sem fazer injuria á sua elevada intelligencia, que V. Ex.ª não considera como *empregados* do seu Ministerio os Directores Geraes, porque isto é claro e expresso no mesmo Decreto organico.

O art.º 8.º diz — « *O quadro do pessoal* do Ministerio do Reino será distribuido do modo seguinte:..........................

.... Terceira Direcção.

1 Director Geral — 4 officiaes de primeira classe etc.

O titulo IV consignando as garantias dos empregados começa pelos Directores Geraes (art.º 14).

O art.º 37 diz — « Os ordenados dos *empregados do Ministerio do Reino* são os que constam da tabella annexa, que faz parte deste decreto. »

Na tabella citada lê-se — « Tabella dos ordenados e gratificações dos *empregados* do Ministerio do Reino, approvada por decreto de 8 de Setembro de 1859 — Denominação dos *empregados*, e ordenados de cada um delles — Ordenados — *Directores Geraes* — 800$000, &.

E' portanto evidente que os directores geraes são *empregados do Ministerio do Reino*, e como taes comprehendidos na expressa disposição do já citado art. 35, quando estabelece — « que nenhum *empregado pode ser demittido sem primeiro ser ouvido* »; e V. Ex.ª, primeiro fiscal da lei, preteriu uma das suas mais essenciaes disposições para exercer contra mim um acto illegal em si; attentatorio dos direitos e garantias que a mesma lei concede aos empregados do seu ministerio, e gravemente prejudicial ao serviço publico, que fora dos cargos de confiança politica soffre sempre com a instabilidade dos funccionarios, e sobretudo dos que tem a direcção superior de negocios completamente estranhos á politica.

Nem V. Ex.ª podia para considerar-me como simples empregado de commissão, soccorrer-se á disposição do art. 11 do decreto organico, porque na designação generica do art. 35 — *nenhum empregado pode ser demittido sem ser primeiro ouvido*, não ha excepção ou distincção alguma; nem, como fica provado, o mesmo decreto reconhece empregados de commissão; nem finalmente o art. 14 declara senão que — « os logares de directores geraes não são de accesso dentro do ministerio », para deixar ao governo a bem entendida liberdade de escolher para estes importantes cargos os individuos que julgar mais habilitados para bem os desempenhar, o que nem sempre aconteceria pelo simples accesso dentro da secretaria.

Se a livre escolha do governo para qualquer cargo lhe desse o caracter de simples commissão, estariam neste caso a maior parte dos logares que as leis consideram vitalicios.

Mas quando todas estas claras e expressas disposições legaes não fizessem peso no animo de V. Ex.ª para embargar o procedimento de V. Ex.ª contra mim, bastavam os sentimentos de lealdade que impõem a V. Ex.ª o seu elevado caracter, e a sua alta posição, para no caso de duvida, ou sem ella, ordenar que eu fosse ouvido sobre os motivos que obrigavam a V. Ex.ª a propor a S. M. a minha demissão de um cargo em que V. Ex.ª me honrou com a mais completa confiança até ao dia 26 de Março proximo passado em que em desempenho do meu mandato como deputado da nação, votei nominalmente pela discussão do orçamento com preferencia a qualquer outra medida; e este só facto era motivo sobejo para um homem liberal e esclarecido como V. Ex.ª é, ser escrupuloso até ao excesso no seu procedimento contra o funccionario, que sem jámais trahir a confiança do governo dentro da secretaria d'Estado a que pertencia, mantinha como deputado a independencia do seu voto e a inviolabilidade das suas opiniões, que a lei lhe garantia.

Se abusei do meu cargo, se no desempenho delle faltei aos meus deveres como subdito de V. Ex.ª, era obrigação de V. Ex.ª provar-me em que consistia o meu erro, ou a minha falta; e tinha eu direito de *ser primeiro ouvido* antes de demittido; não podia V. Ex.ª esbulhar-me delle sem violação da lei por um simples acto do poder executivo.

Depois deste facto V. Ex.ª reconhecerá a imperiosa necessidade que tenho como homem publico, que presa a sua reputação, de dar publicidade pela imprensa a esta minha carta.

Permitta-me tambem V. Ex.ª que eu aproveite esta occasião de reiterar a V. Ex.ª os protestos do meu profundo respeito.

Deus Guarde a V. Ex.ª Lisboa 27 de Abril de 1861.

Ill.mo Ex.mo sr. Marquez de Loulé, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino.

José Maria de Abreu.

A COMMISSÃO DO RECENSEAMENTO.

Não foi por diante o escandalo de ter o presidente da commissão do recenseamento *falsificado* este, introduzindo-lhe varios nomes em addittamento. Tendo-se facciosamente recusado a commissão a illiminar aquelles nomes, recorremos da monstruosa *falsificação* para o juiz de direito; e havendo-se este dado por suspeito, o independente e digno substituto, o sr. Ayres de Campos, ordenou que se desfizesse a tranquibernia.

Ahi vão os documentos, que mostram ao vivo o que fez a gente *historica* para supplantar o candidato popular, o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Não tem lugar por ser conforme á pratica recebida o que a Commissão resolveu, attendendo a que os individuos a que se refere o supplicante tem o direito e domicilios politicos actualmente nesta cidade, Coimbra, em sessão da Commissão revisora do recenseamento, de 27 de Abril de 1861. — *Mello, P.*

Defiro á presente reclamação visto que, estando confeccionado e concluido o recenseamento, nos termos do Dec. de 30 de Novembro de 1852, tit. 7.º e 8.º, e C. de L. de 23 de Novembro de 1859, artigos 18 e 19, em conformidade dos quaes se mandou proceder á nova eleição por Dec. de 30 de Março passado, não podia a Commissão recorrida formar em 21 de Abril corrente o addittamento constante da certidão junta, sendo expressos nesta parte, não só o artigo 27, n.º 11. § 1.º do Dec. de 1852, mas ainda o artigo 3, § 2.º do citado Dec. de 30 de Março, onde, apparecendo designados os trabalhos preparatorios das commissões, são declarados eleitores os assim considerados no recenseamento *em vigor* ao tempo da eleição. Coimbra 27 de Abril de 1861. — *João Correia Ayres de Campos.*

Posto que este facto devesse dar lugar a uma querella, o nosso partido ainda se não esqueceu das suas maximas, entre as quaes tem o primeiro lugar a tolerancia, e perdoa aos *falsificadores* publicos.

Veiu ahi um soporifico H. narcotisar as paginas do *Tribuno*, escrevendo semsaborias sem logica, e sem critica, a proposito do manifesto feito pelos membros do corpo docente a favor do sr. José Maria d'Abreu. Veiu insultar uma corporação respeitavel, nas pessoas de seus membros, querendo assim deprimir o credito da Universidade.

Recommendamos-lhe que se deixe de ser escriptor publico, e vá primeiro estudar logica: e que ao menos seja cortez, e guarde os seus conselhos para quem os precisar.

Os serviços universitarios do sr. José Maria d'Abreu são patentes; mas como as linguas viperinas dos pasquins contemporaneos transtornam e desconsideram tudo, é preciso que os filhos da sciencia, e os amigos da Universidade restabeleçam a verdade dos factos.

Os signatarios do manifesto têem todos a intelligencia, liberdade e independencia sufficientes, para qualificarem e apreciarem os serviços do sr. José Maria d'Abreu, e para calcularem a importancia e o alcance do manifesto. Se assignaram, foi porque assim lho aconselhou o sentimento da verdade, e do interesse pelo primeiro estabelecimento scientifico do reino.

Constrangimento e *obediencia* tel-os-hiam o sr. H. para escrever taes necedades.

COMMUNICADO.

TRANSFERENCIA DA FABRICA DE PAPEL DE GOES.

Tivemos já por duas vezes o gosto de vêr o estabelecimento fabril do Ill.mo Sr. José Joaquim de Paula Junior, na ribeira do Sotão, concelho de Goes. A primeira vez (1859) acabava ainda o sr. Paula de montar a sua machina, que havia removido com grande trabalho e custo de Lisboa para alli, e apenas tinha começado de fazer algum papel que já dava esperança de bom resultado, se bem que ainda apresentasse difficuldades que o sr. Paula incansavel, e prescrutador esperava vencer, como venceu, a ponto de que no principio do corrente mez, (1861) tendo decorrido apenas uns 20 mezes, recebemos pela segunda vez o favor de nos ser mostrado o mesmo estabelecimento, já com todas as difficuldades vencidas, e augmentado com muitos melhoramentos que o tornam um estabelecimento, senão perfeitissimo naquelle genero, pelo menos dos melhores fora de Lisboa.

A sua machina de systema continuo produz hoje papel fino e ordinario, como o quizerem fazer, assim na qualidade como nas dimensões; e isto com tal rapidez que preparada em poucas horas a massa por poderosos cyllindros, e applicada á machina, em menos de alguns minutos temos papel para escrever. Com isto não quero dizer que elle fique desde logo perfeito e acabado, pois para isso tem de submetter-se a varias operações, como escolha, calhandra de polir, e algumas outras; mas todas rapidas, sem as quaes não pode prescindir o melhor e mais bem acabado papel, ainda que preparado fosse pelo systema antigo, o qual por rutineiro de forma alguma pode hoje competir com este genero de fabrico, assim na rapidez do mesmo como na qualidade (quando apurado) e barateza do custeio; e isto é tão palpavel, que basta dizer que pelo systema antigo, alem de soffrer um processo braçal muito trabalhoso, e para o que é necessario mais de um cento de individuos (nos grandes estabelecimentos) não pode dar-se papel prompto menos que não passem alguns mezes, sendo necessario ainda que o bom tempo não falte.

Por aqui se pode avaliar quanto é preferivel este novo systema de fabrico ao antigo, que necessariamente tem de succumbir aos progressos da sciencia, assim como tem desapparecido outras muitas cousas de que já uma parte da sociedade não tem conhecimento, e outra apenas o tem de tradicção e pela historia.

Por occasião d'esta segunda visita nos disse o sr. Paula, que sendo sua a machina o não era a força motora (agua e assento da fabrica, por o que dava uma grossa renda) por isso estava deliberado a removel-a para Serpins, dalli 4 ou 5 quartos de legua: mas segundo a descripção que me fez, para sitio tão desagradavel, que de todo se me apertou o coração ao ouvir tal, porque sendo já o sitio onde está muito agreste, isolado e sem sol em parte do anno, o escolhido não é, no nosso entender, melhor: porque o horisonte é pequeno, e o estreito rio Ceira correndo de nascente a poente, tem pelo sul e norte altos e agrestes montes, e, ainda, mal povoados.

A fabrica ficando na margem direita ou esquerda, pouco menos isolada fica do que está a actual, porque apenas tem na direita, e ainda distante d'alli, se tanto, a casa do sr. Prior; mais abaixo tem as insignificantes povoações das Rodas e Povoa, entre as quaes me parece ficará; e ficando na esquerda do rio teria por visinho o insignificante lugar do Boque, e mais acima a povoação d'Alcaida, um poucachito melhor, em que reside o nosso amigo o illm.º sr. Dr. João Simões Neves, tambem isolado de conveniencias illustradas; alem disso em qualquer das margens fica com pessimas estradas, e distante 4 ou 5 quartos de legua da nova estrada da Beira.

E' em verdade o sitio para onde o sr. Paula quer remover a sua machina pouco de cubiçar, e na força do verão não terá talvez a agua de que precisa; porque annos ha em que mal pode mover duas pedras.

Em presença de tão má escolha lhe lembrámos que devia, atravez d'alguns sacrificios procurar um outro melhor local, no qual houvesse um horisonte mais largo, e se possivel fosse, melhor campo e mais povoado; porque até d'isto resultaria proveito á fabrica; e foi parecer nosso que o havia com estes predicados em Foz d'Arouce, onde de mais a mais passava a estrada da Beira. O sr. Paula pareceu agradecer esta lembrança, e só perguntou quem havia de fornecer alli o local. O sr. Dr. Furtado; respondi eu. E disse isto com convicção tal, como se já tivesse a certesa do seu assentimento.

Sim, o sr. Furtado; porque me parece que s. ex.ª não só poderia ceder-lh'o, dando, vendendo, ou aforando uma pequena fracção de 150 ou 200 palmos quadrados de milhares delles que alli tem: mas mesmo ceder-lhe da agua d'um dos muitos engenhos de pão que orlam as margens daquella sua povoação, (dizemos sua, porque os predios rusticos della são, quasi todos, do sr. Furtado) a qual havia tirar grande proveito da fabrica alli e engrandecer-se de futuro até poder um dia, da classe d'aldeia vir a ser uma das de primeira ordem. E como sabemos que a s. ex.ª não haviam de escapar estas e outras considerações de melhoramento para a sua povoação, nos aventuramos a pensar assim; e acreditamos que s. ex.ª receberia até com muito gosto esta noticia, concorrendo em tudo com o que podesse estar ao seu alcance.

Convencido destas razões ficou o sr. Paula de ir por aquelles dias com os seus mestres á Foz d'Arouce, e apparecer eu tambem alli, como mais conhecedor do local, para o reconhecimento indicado. Deu-se este; e achou o sr. Paula que havia um em que sómente poderia assentar-se a sua machina, e era na margem direita do rio em um olival que fica logo por cima do lugar d'Alça-perna, e fronteiro ao açude dos moinhos d'alli, e que para isso tinha d'entender-se com s. ex.ª o sr. dr. Furtado, e com o illm.º sr. João Ignacio Barreto da Gama, actual delegado em Figueiró dos Vinhos, a fim de consentir este sr. que, logo por baixo da ponte e sobre uma teseira que alli faz o rio, deixasse encostar ao seu importante predio que fica ao sul uma ponta do açude, que apenas ficará de 6 a 8 palmos d'alto, havendo do sr. Paula a obrigação de qualquer obra de reparação, que se tornasse necessaria á defeza da propriedade: ficando o outro assentimento, com pequenas excepções, em tudo mais de s. ex.ª o sr. Furtado, porque tinha de perder os seus moinhos d'Alça-perna, (hoje parados por motivo do açude quebrado) — de fornecer parte do olival para assento e serventias da fabrica, e consentir no assento da outra parte do açude, bem como na abertura d'uma levada que havia de correr por terreno da rocha por algumas das suas propriedades da margem direita, desde o projectado açude até á fabrica.

Restava pois dirigir-se o sr. Paula por si ou seus amigos a s. ex.ª o sr. dr. Furtado e ao illm.º sr. dr. Barreto para haver delles as necessarias concessões, e ficou em assim o fazer quando nos separamos.

Hoje porem (esperança inutil!) acabo de saber que o sr. Paula esmoreceu no caminho, sem ao menos chegar ao fim delle com o seu projecto, presistindo em o local de Serpins, sua primeira tentativa, o qual fica entre Valle da Raiz e Povoa, sitio ermo, antipatico e improprio para um estabelecimento daquella ordem, tendo por cima pequeno ceu — pela frente e retaguarda agrestes montes, e pinhaes acompanhados de rasteiros carvalheiros (matto daquella terra) de que os habitantes d'aquelles contornos fazem os seus estrumes, e sobretudo de immensas rimas de duros penedos de côr de palha de esteirão, que cobrem quasi por toda a parte as duas margens do rio em largura de meio quarto de legua por forma tal, que as propriedades que alli ha não só estão feiamente ancoradas, mas ainda pelo meio dellas, aqui e alli estas lhe servem de castellos e de abrigo a toda a casta de serandijas!!!.

E' tal a abundancia destas petreficadas cabeças de gigantes desenterradas em tempos remotos, por gente que se empregava na lavagem, e escolha das faiscas auriferas, que estão dessiminadas por todo aquelle solo que ainda não poderam desapparecer, e alli estão e estarão até o fim dos seculos.

E digo que o sr. Paula esmoreceu, não porque lhe fosse denegada licença por algum dos dois srs., mas porque a final se compenetrou do receio de nada obter e receber um não seu; e com este mal fundado receio (a não ser tambem por a atracção magnetica dos srs. Serpentinos que os ha alli de muito merecimento) ficou frustrado um bem entido projecto, que podia muito bem verificar-se, e delle resultar grandes proventos não só ao sr. Paula, que só em carretos da materias primas e sahida de papel poderia economisar o melhor de 400$000 annuaes: mas tambem em geral toda a povoação e ao mesmo sr. Furtado. Sim: porque lucrando esta lucrava tambem elle, que pode dizer-se senhor de quasi toda ella.

Tudo se frustrou.

Resta-me pois a magua de ver que se não fizessem todos os esforços para aquelle desejado fim, e de ver que o sr. Paula tão emprehendedor, e que se não poupa a qualquer sacrificio pecuniario para o engrandecimento do seu estabelecimento, esmorecesse tão breve pelo simples facto de receio d'um não!

E' pois nossa humilde opinião, que o sr. Paula tome animo, e se resolva de novo a tentar fortuna, pedindo e rogando por si ou por outrem; e, ainda que não obtenha, esperamos que se não peje.

Com esta espansão de nossos sentimentos não temos outra rasão de interesse senão o de mostrar quaes eram e serão, em todo o tempo, para com s. s.ª os desejos de nosso coração, e lhe pedimos nos desculpe ao mesmo tempo este mal alinhado desafogo de nossa alma

Abril 28 de 1861. — O Poiarense amigo de s. s.ª — *M. N.*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Lendo o n.º 756 do seu acreditado jornal de terça feira 23 do corrente, n'elle deparámos com um communicado, no qual a êsmo se irrogam censuras á Camara, a que nos honramos de presidir, ao Administrador d'este concelho, e ao M. Juiz de Direito da comarca. Emprazamos o covarde auctor para que levante a viseira, declare, e prove os actos, em que esta Camara fez justiça de compadres, sob pena de ser considerado como falsario, e calumniador. Poiares 28 de Abril de 1861.

O Presidente da Camara,

José Ferreira Secco de Figueiredo e Queiroz.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Os abaixo assignados, vindo assistir á eleição de deputados a este concelho da Pampilhosa, onde o sr. Administrador Neves fez espalhar que eramos assassinos, dizendo que tinha recebido cartas de Goes que assim lh'o confirmavam, emprazam o mesmo sr. Administrador para dentro em quinze dias publicar pela imprensa qual, ou quaes os individuos que lhe dirigiram as cartas a que alludiu: sob pena de ser tido na opinião publica como calumniador. Desde já se previne o paiz para saber como se fazem as eleições na Pampilhosa.

Pampilhosa 28 de Abril de 1861.

José dos Santos Carneiro.
Manoel da Costa Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Desfaçamento. — Ha dias publicou o *Nacional* do Porto uma carta d'Anadia, em que se davam noticias eleitoraes da Bairrada e Coimbra, e por incidente se alludia á mudança do Conselho Superior para Lisboa, desculpando-se esta medida. A *Revolução* transcreveu do *Nacional* esta correspondencia, assim como diariamente transcrevia muitas outras.

Querem agora saber os nossos leitores o que fez o *Tribuno Popular* no seu ultimo numero? Estes cynicos, para ver se produzia effeito no publico a leitura daquella correspondencia, copiaram-na, acrescentando: « Vejam o que o sr. José Maria d'Abreu escreveu na *Revolução de Setembro*. »

Como viam que era o ultimo numero que publicavam antes das eleições, e que não podiam já ser desmentidos, diziam ao publico que o sr. José Maria d'Abreu tinha escripto que o Conselho Superior era um *ninho de guincho*, para ver se o indispunham com os eleitores de Coimbra.

Infelizmente para elles, tanto esta com mil outras torpezas, tiveram a condigna resposta no domingo ultimo.

Outro desfaçamento. — Como os galopins do governo civil conheceram a pessima impressão que fez em Coimbra a nomeação do sr. Magalhães Coutinho, para director geral de instrucção publica, forjaram uma parte telegraphica falsa, em que de Lisboa se participava que ia ser nomeado para aquelle cargo um Lente da Universidade, terminando a mesma parte dizendo que dessem conhecimento daquella noticia ao sr. Fernandes Thomaz. Na manhã de domingo andavam os galopins afadigados a mostrar a noticia, para ver se se ingolia a peta; mas nada obtiveram, porque todos os despresavam como mereciam.

Regosijo popular. — No domingo, depois de se saber que estava eleito o sr. José Maria d'Abreu, foi immenso o enthusiasmo, tanto na cidade, como nas freguezias ruraes. Em Taveiro e Nazareth da Ribeira foram extraordinarias as demonstrações de alegria. Todo o povo sem excepção alguma andou até alta noute victoriando o deputado eleito, e subiram ao ar grande numero de foguetes. O povo dirigiu-se á porta do Ex.mo sr. Visconde de Taveiro e dos mais influentes da opposição, felicitando-os vivamente por verem triumphar o deputado popular.

Eleição em Monte Mór o Velho. — No circulo de Monte Mór o Velho venceu a opposição, apesar dos esforços da auctoridade, ficando eleito por grande maioria o sr. José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão, mancebo muito estimado na localidade.

Rendas municipaes. — No mez de Abril que hoje finda produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Cestas amoviveis 1$110 — Medidas de capacidade, pesos e lineares 3$105 — Matadouro 35$470 — Carnes 500$230 — Peixe fresco e salgado 58$055 — Sardinha só 36$920 — Vinho ordinario e vinagre 1:127$280 — Aguardente 43$750 — Azeite 70$360 — Sal 31$400 — Carros 48$240 — Total 1:960$920.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Fortunata, filha de Antonio Secco e Anna Secca, natural do Sarsedo, de 73 annos, fallecida no dia 21.

José, filho de Manoel Maria Correa, e D. Maria Lusitana, natural de Coimbra, de 10 mezes, fallecido no dia 21.

Maria Joanna da Fonseca, filha de João da Fonseca Veiga, e D. Thereza Joaquina Coelho de Faria, natural de Coimbra, 83 annos, fallecida no dia 21.

Antonio Maria, filho de José da Silva e de Rita Emilia, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecido no dia 22.

Quiteria Felismina Augusta da Silva, filha de Nuno José da Silva e Joanna Maria da Encarnação, natural de Coimbra, de 21 annos, fallecida no dia 22.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 113.

Grande trovoada. — Na tarde do dia 26 do corrente rebentou entre a freguezia de S. Silvestre e Tentugal, uma grande trovoada, com muita chuva e saraiva por partes. Em S. Silvestre fez grandes estragos nas searas. Cahiu um raio no campo em um rebanho d'eguas, muitas das quaes ficaram prostradas, e com difficuldade se levantaram, ficando uma dellas morta.

Ferimento — No dia 28 do corrente, na villa de Buarcos, concelho da Figueira, por causa de uma serventia, foi ferido com instrumento cortante Thomaz Duarte, por Thomaz Martins Fateixa e Joaquim Miranda, todos da mesma villa de Buarcos.

Barra da Figueira. — No dia 27 entrou a rasca *Janota*, de Lisboa, com varios generos. Sahiram os hiates *Conceição* e *Recreio*, ambos para o Porto, com pedra.

No dia 28 entrou o hiate *Rio Cavado*, de Espozende, em lastro. Sahiram os cahiques *Santo Antonio* e *Bomfim*, para o Algarve, e rascas *Conceição Estrella* e *Julia*, para os portos do norte.

No dia 29 entrou o hiate *Principio*, do Porto, em lastro.

Ainda a trovoada na Cumieira — Continuamos a receber tristes noticias dos prejuizos causados pela trovoada na freguezia da Cumieira, concelho de Penella.

O Administrador daquelle concelho, Presidente da Camara, e outras pessoas, foram áquella localidade, e orçaram os damnos em dez contos de reis, alem das muitas pontes que se destruiram, e do completo estado de ruina a que ficou reduzida a estrada, a ponto de se não poder passar.

Veremos se o governo, e os seus delegados superiores neste districto desprezam este objecto importante, e se pensam que só foram investidos do poder para tractar de eleições, e não para cuidar do bem dos povos.

Circulo d'Oliveira de Frades — Em Santa Combadão e Mortagua foi vencido o candidato ministerial, apesar das violencias e promessas, feitas para vingar esta candidatura; pela qual se chegaram a prometter canonicatos!

Em Santa Comba havia dois Administradores em exercicio, o proprietario e o substituto.

Exploraram-se todas as *minas*; fazendo um dos governadores eleitoraes do districto um joguete ridiculo com os numerosos galopins, de quem dispunha, e a quem mandava como authomatos; que apenas resmungavam a palavra liberdade, que não comprehendiam, obedecendo sempre aos golpes do azorrague, com que os zurzia a mão ardilosa, que os atrelara.

A questão do director do correio foi ainda um fecundo manancial de votos. Ambos os pretendentes se rojaram aos pés do poder com os olhos fitos no osso, que lhe viam na mão! — Um delles lançou as suas *cartas* na banca, para acabar de as enxovalhar; e calcou aos pés os mais sagrados deveres de gratidão, trabalhando nas trevas e á traição. *Mordeu* a mão, que o ajudara a elevar-se!

Bem haja o candidato da opposição, que nem mesmo quiz embargar os passos aquelles pretendentes, podendo fazel-o.

O governo, encarnado em João Mendes, propoz em Mortagua e Santa Comba o Modesto, cuja impopularidade neste concelho o fez substituir por artimanha, por Francisco Manoel, que á ultima hora foi officialmente imposto aos eleitores servis, que aceitariam até satanaz, se o poder lh'o recommendasse.

A votação nos dous concelhos deu para o sr. dr. Luiz Albano 204 votos, e para Francisco Manoel 196.

Oliveira de Frades vae decidir da eleição, a qual naturalmente vencerá o Modesto, que em Mortagua teve 292 votos.

Noticias eleitoraes. — Temos já noticias de terem sido eleitos os seguintes deputados da opposição:

Coimbra, 2.º circulo — Dr. José Maria d'Abreu.

Monte Mór o Velho — José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.

Aveiro — José Estevão Coelho de Magalhães.

Santo Thyrso — Carlos Cyrillo Machado.

Braga, 1.º circulo — Carlos Zeferino Pinto Coelho.

Braga, 2.º circulo — Francisco Manoel da Costa.

Barcellos — Fernando de Magalhães.

Celorico de Basto — Domingos de Barros Teixeira da Motta.

Guimarães, 1.º circulo — Gaspar Teixeira.

Guimarães, 2.º circulo — Visconde de Pindella.

Torres Vedras — Conde da Torre.

Faro — José Coelho de Carvalho.

Penafiel — Barão das Lages.

Vianna do Castello — Antonio Pereira da Cunha.

Taboaço — Lopes Branco.

Paredes — Martens Ferrão.

Monção — Alvares Guerra.

Ponte de Lima — Correa Caldeira.

Baião — Rodrigo Nogueira Soares.

Marco de Canavezes — O mesmo.

Villa do Conde — Bento de Freitas Soares.

Jubilação — O sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, professor de rethorica, poetica e litteratura classica do Lyceu nacional de Coimbra e decano do mesmo Lyceu, foi jubilado, por decreto de 18 do corrente mez, com o augmento da terça parte do ordenado.

Condemnação — O celebre José do Telhado foi condemnado a degredo perpetuo para a Africa com trabalhos publicos. O jury de Marco de Canavezes deu assim uma lição no jury de Arganil.

Promoção — Por decreto de 2 corrente foi promovido ao posto de tenente general o marechal de campo visconde de Torres Novas.

Nova villa — Por decreto de 27 de Março, a povoação de Valle Passos foi elevada á cathegoria de villa, com denominação — de villa de Valle Passos.

Condemnação. — O criado do exm.º duque de Saldanha, que o havia roubado, foi condemnado a 15 annos de degredo para a Africa Occidental.

Assassinato — Em Villa Franca foi morto com uma facada que lhe dera João Augusto de Oliveira, José Antonio de Pinho.

O perpetrador do crime acha-se preso, com seu pae que o coadjuvou.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Folhas de Madrid de 22, de Pariz de 20, de Bruxellas de 19 e do Havre de 18.

São tristissimas as noticias que sobre a situação da Polonia traz o correio de hoje.

A agitação é grande e reina em Varsovia e outros pontos o maior terror. A tropa entrega-se aos maiores excessos, saqueando e pondo fogo ás povoações. Tudo faz prevêr que n'aquelle reino terão de presenciar-se dentro em pouco acontecimentos da maior gravidade, pois que é immensa a fermentação que alli se nota.

Na noite de 16 do corrente sahiu de Varsovia a primeira leva de presos, escoltada por uma grande força, e dirigiu-se para a fortaleza de Modlin, situada a 75 kilometros da capital. Modlin é a praça mais forte do reino da Polonia. A sahida dos presos que só se soube algumas horas depois de verificar-se, causou profunda sensação em Varsovia.

Em Modlin estão-se encontrando divisões e material de guerra. Uma divisão de infanteria dirigiu-se á mesma praça, cujo commandante deu ordens para a construcção de baterias na confluencia do Narew e do Vistula, a fim de dominar o curso de ambos os rios e as cercanias da praça.

De Italia nada ha hoje de importante.

A «Independencia belga» publica um despacho muito importante que o conde de Cavour dirigiu ao marquez d'Azeglio, representante do rei Victor Manoel em Londres. N'este despacho o conde de Cavour faz uma completa exposição da politica seguida pelo governo italiano e da que se propõe seguir para o futuro, especialmente sobre a questão do Veneto. Este despacho parece que tambem foi communicado a Mr. Thouvenel, e assegura-se que produzira muito boa impressão tanto em Londres como em Pariz.

Em Pariz continua sendo objecto de todas as conversações a brochura do duque d'Aumale, dirigida ao principe Napoleão. A «Epocha» de Madrid referindo-se a despachos que recebera de Pariz diz que o principe Napoleão tinha partido para Bruxellas, acompanhado de alguns de seus amigos, indo encontrar-se com o duque d'Aumale, que devia chegar de Inglaterra á Belgica, e que em resultado se receiam as mais graves consequencias.

«O principe, acrescenta o mesmo jornal, tinha declarado ao imperador, que, se não se lhe permittisse sahir de França, ver-se-hia obrigado a renunciar a todas as suas dignidades. Nada ha que possa dar uma ideia da excitação que estes acontecimentos estão produzindo em França, o que revela o ardor das paixões que se occultam no fundo da sociedade. A broxura do duque de Aumale foi distribuida, não se sabe como, por uma grande parte do exercito francez. Esta questão ameaça ter uma influencia immensa na politica exterior e interior do imperio.»

A exposição financeira de M. Gladstone foi recebida mui favoravelmente em Londres, e os jornaes inglezes são quasi unanimes em registar o exito do chanceller do «Exchequer». Aquelles mesmos a quem as suas relações de partido obrigam a combatêl-o debaixo do ponto de vista politico, — taes como o «Morning Herald» e o «Standard», — são forçados a reconhecer nos seus boletins da Bolsa que elle tem a approvação da maioria dos especuladores.

Parece comtudo que encontrará seria opposição no parlamento. O partido conservador propõe-se a combater a abolição do direito sobre o papel, e a sustentar que seria mais justo abolir primeiro os direitos que Mr. Gladstone quer manter sobre o assucar e chá, objectos d'um consumo geral.

Algumas correspondencias e jornaes estrangeiros dizem que a questão do Oriente está chegando á sua crise suprema, e que a Gram-Bretanha recusa relativamente á occupação da Syria, qualquer nova transacção com a França.

Cadiz, 21.—Espera-se na presente semana a imperatriz d'Austria procedente da ilha da Madeira. Já chegou para a receber o conde de Crivelli.

Turin, 21.—Os boatos da demissão do ministerio são falsos, pois, como já se sabe, a votação foi favoravel a elle. Todos os partidos approvaram as palavras conciliadoras de Bixio e de Cavour.

A' tempestuosa sessão do dia 19 assistiram na tribuna politica os encarregados de negocios de Hespanha e França, e os ministros de Inglaterra, Turquia, Suecia, Hollanda, Belgica e o primeiro secretario da legação da Prussia.

Varsovia, 21.— Continua gravissima a situação. O povo parece disposto para a lucta. As tropas pernoitam nas praças e teme-se um novo conflicto, pois promulgam-se medidas de rigor e não produzem effeito.

As senhoras não deixam o luto, apesar de se lhes dizer que eram castigadas como os homens. O principe Gortschakoff vai fazer uma explicação das concessões feitas ultimamente.

Vienna, 21.— Na sessão dos deputados da Dieta, o vice-presidente fallou hontem das graves difficuldades da situação, e terminou dizendo que a politica hungara deve ser valente sem temeridade e prudente sem cobardia para não comprometter os triumphos conseguidos.

Trieste, 21.—Os deputados de Corfú protestaram contra as palavras do ministro das colonias, que tinha dito que o movimento jonico só era obra d'alguns democratas. O pensamento, a ideia de todos e a emancipação d'Inglaterra e a sua união á Grecia.

Chegaram cem peças raiadas de Londres para augmentar as da fortaleza.

Londres, 23.—Na camara dos lords, agitando-se a questão da Italia, disse o ministro dos negocios estrangeiros que a Inglaterra não deve intervir no poder espiritual do Papa.—Lord Clarendon approvou o comportamento do ministerio, porem reconhecendo que Roma é necessaria á Italia, como capital, julga que se deve deixar obrar a França a respeito das suas tropas de occupação, porém que a Inglaterra deve impedir que qualquer outra nação intervenha. O governo declarou que se abstinha de toda a intervenção em toda a Italia.

Sarajewo, 21.—A praça de Nithisia acha-se reduzida pela fome ao ultimo extremo, e é provavel que seja degolada a guarnição. O consul de Mostar, por ordem do corpo diplomatico de Constantinopla, partiu em procura dos montenegrinos a fim dos insurgentes levantarem o bloqueio.

Turin, 22.—Garibaldi que está muito fatigado, irá descançar alguns dias em casa do sr. Trecchi, em Cremona.

Fronteiras da Polonia, 21.—Os soldados russos commettem roubos nas ruas. Os cossacos incendiaram a cidade de Chelm com o fim de roubar, mas felizmente o incendio foi suffocado.

Paris, 19.—Dizem de Praga que a sessão da Dieta d'hontem foi tempestuosa, e 80 deputados slavos protestaram contra a eleição de deputados para Vienna. A Dieta, sem fazer caso do protesto, procedeu á eleição de deputados.

Varsovia 22.—Reina o maior terror nesta capital

Os soldados russos entregam-se com o maior desenfreamento e seguros da mais completa impunidade a toda a classe de desordens e excessos.

As mulheres que trazem lucto são perseguidas e espancadas brutalmente pelos soldados do czar.

Nas outras povoações polacas commettem-se identicos excessos.

Varias cidades foram incendiadas pelos cossacos.

Vienna 22.—Os deputados revolucionarios triumpharam na Dieta de Pesth dos partidarios dos austriacos na votação para a constituição da mesa.

Todos os cargos recahiram em deputados da opposição

Turin 22—Os partidarios de Cavour mostram-se muito satisfeitos com o triumpho do governo no parlamento.

Garibaldi, ainda que se não rejeitaram as suas propostas, está muito descontente.

Turin 22.—Hoje está-se discutindo no parlamento o plano militar que Garibaldi apresentou.

Londres 22.—Deram-se as ordens opportunas para que sahiam immediatamente dos portos inglezes navios, que, unidos a outros que ha no Mediterraneo, formarão uma esquadra, que deve ir logo para o Adriatico.

Folhas de Madrid de 24, de Pariz de 22, de Bruxellas de 21 e do Havre de 20.

Rebentou a guerra civil nos Estados-Unidos, e a crise que deve resultar da luta, é muito para receiar-se, porque ameaça grandes interesses commerciaes.

Assim a tão poderoso motivo de justificada inquietação, juntam-se os receios de sérias complicações diplomaticas, produzidas pela annexação da republica de S. Domingos á Hespanha, e esforços que parece se empregam para submetter o Haiti á França.

As noticias de Italia são igualmente graves. Os conflictos parlamentares entre o governo e os garibaldinos tinha excitado as paixões e os animos, e apesar dos esforços conciliadores que empenhavam os moderados de uma e outra parte, subsistem razões para temer, que d'um momento para outro, a discordia se manifeste mais violenta e com caracter mais grave.

O conflicto entre os generaes Cialdini, e Garibaldi, que por emquanto se limitava a mutuas recriminações por escripto, pode ter consequencias mais serias, pois já se fallava em duellos, que será na situação critica em que se acha o governo, o principio de um rompimento formal entre o exercito de Garibaldi e o exercito de Victor Manoel.

No antigo reino de Napoles e principalmente no Basilicato e nas Calabrias tem havido numerosas, e violentas tentativas reaccionarias, que apesar de vencidas conservam o paiz n'uma agitação permanente, que impossibilita o estabelecimento da ordem e da tranquillidade publica.

A sahida do principe Napoleão para Bruxellas, e a brochura do duque d'Aumale, preoccupavam a opinião publica em Paris e davam origem a diversos boatos.

Dizia-se que o principe acceitara um cartel que lhe dirigiu o duque, que igualmente sahiu, segundo corria, de Londres para a Belgica.

A situação na Polonia aggrava-se As medidas de rigor empregadas pelas auctoridades russas tem afastado do theatro dos acontecimentos os elementos moderadores, sem conseguir intimidar o partido de acção, que mostra a exaltação do exaspero, querendo procurar a sua regeneração no martyrio.

Em Londres causou estranheza vêr-se que no banquete do lord Maire, o corpo diplomatico so estivesse representado pelos enviados das potencias da segunda e terceira ordem.

Paris 23 —Deu a demissão do seu cargo mr. Eufferin, commissario inglez na Siria:

Turin 23. — Garibaldi acha-se enfermo. Dispõe-se a sahir d'esta capital para Cremona.

Liverpool 23.—O governo de Washington enviou a Sunter alguns navios e 500 soldados.

Charleston pediu 3,000 soldados ao estado de Alabama.

Paris 22.—O governo austriaco está disposto a fazer novas concessões á Hungria com tanto que os deputados mostrem desejos da conciliação.

Na Polonia continua o systema de terror. Afastam-se de Varsovia os polacos das provincias. Os empregados que deram a demissão soffrerão tres mezes de prisão. Os officiaes do exercito que fallam em favor de reformas, são enviados para o Caucaso.

Vienna 23 —O districto de Fiume nega-se a eleger deputados para a Dieta croata.

Paris 23.—Assegura-se que está assignado o tractado de commercio entre a França e a Belgica.

Turin, 23.—Publicou-se uma carta de Garibaldi, refutando as accusações dirigidas a este por Cialdini.

Lê-se no *Jornal do Porto*.

Turin 26—Reconciliação completa de Garibaldi e Cialdini

Grande regosijo na cidade.

Estados-Unidos—Carolina do Sul—As tropas ás ordens de Beauregard atacaram o forte Sunter, á entrada de Charlestown; depois de 40 horas de fogo obrigaram a guarnição commandada pelo major Anderson a render-se.

Em Washington reina a maior agitação; fazem-se preparativos no Norte para expedir forças militares para os estados separados.

ELEIÇÃO NO CIRCULO DE SOURE.

Por falta de espaço não podemos contar algumas historias curiosas relativas á eleição em Condeixa e Soure, o que faremos em um dos proximos numeros.

PROFECIA DO BANDARRA.

Os agentes nocturnos do sr. Abreu já estão tirando carta de seguro, para não ficarem no desagrado de seu amo, *que desta vez não tem a seu favor as trampolinas e violencias do governador civil eleitoral de 1859.*

Contam ficar derrotados, e por isso vão dizendo que a Auctoridade esfola e mata quando está, como nunca, na sua mais bella da paz.

O sr. Abreu, porem, hade saber em Lisboa, *que nem elle, nem os seus agentes fazem farinha em Coimbra.* Os patacos falsos não têem curso forçado por aqui. E se alguem ha ainda que os aceita, é por interesse ou devoção com a safada efigie.

Prepare-se pois o sr. Abreu para soffrer o golpe fatal, e não faça caso do que dizem no seu jornal os seus galopins, que se alguns votos apanham, é por amor de Deus, e para não ficarem perdidos, isto á excepção de um ou outro dos devotos.

(*Tribuno Popular* do dia 13 de Abril.

RESULTADO DA ELEIÇÃO.

Dr. José Maria d'Abreu 386 votos; e Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz 461.

ANNUNCIOS.

SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

1 HAVERÁ BAZAR de prendas no salão do Theatro Academico, no domingo, 5 d'este mez.

2 VENDE-SE a Quinta da Espertina, que parte do sul com a estrada dos Fornos para a Ademia, do poente com o caminho que vai desta estrada pora a Cioga do Monte, e do nascente com a terra d'Antonio José Cardoso Guimarães, desta cidade. Quem a pretender dirija-se á rua das Fangas, n.º 24.

3 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua Direita, n.º 27, com loja, tres andares e aguas furtadas, dirija-se a Eusebio Rodrigues Manique.

4 QUEM pretender um cavallo para cobrição de burras, falle com Caetano Cabello, morador ás Ameias, em Coimbra.

5 QUEM pretender comprar uma morada de casas e lojas competentes, sitas no Adro de Santa Justa, com face e quina para o mesmo Adro, e face e quina para a rua do Carmo, e isentas de foro, dirija-se a José Vaz Ferreira de Sousa, em Mont'Arroio.

6 PRETENDE-SE uma criada de dentro, que saiba bem coser e engommar, com abonações de saude e fidelidade, para servir n'uma freguezia rural deste concelho, não tendo obrigação de lavar casas. Quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem é o pretendente.

7 PELO JUIZO de Direito de Coimbra, e cartorio do Escrivão Victor, correm Editos de 30 dias, que hão de findar em 11 de Maio proximo, citando os credores incertos de Rosa Emilia, viuva de Manoel d'Almeida Craveiro, desta cidade, para deduzirem o direito que tiverem á quantia de 250$000 rs., que o Dr. Manoel Paes de Figueiredo e Sousa d'esta cidade, consignou no deposito geral desta cidade, como preço da venda d'um olival que aquella lhe fez, com a pena de lançamento, e demais não poderem fazel-o findo que seja o referido prazo, nos termos da Ord. do L.º 4.º tit. 6.º

COIMBRA : IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 3.

NUMERO 259 — SABBADO 4 DE MAIO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE MAIO.

ELEIÇÕES.

Ha derrotas que nobilitam e exalçam, victorias que em vez da corôa de heroe marcam a fronte do vencedor com o ferrete da infamia.

Tripudiam agora como bachantes os homens do poder, applaudem freneticos a sua obra nefanda, palmeam em delirio o triumpho que alcançaram, e cospem na face do povo o motejo e o escarneo.

Ouvem-se por ahi as gritas da folia, como corvos que adejam piando em torno do cadaver que vai servir-lhes de pasto; a imprensa prostituida e desmoralisada tenta elevar ao capitolio os vencedores, porque podem pagar-lhe os salarios, porque tem ainda com que cevar-lhe a voracidade.

Illudis-vos, ou quereis zombar de nós. Os hymnos que entoaes em sua honra, são como o toque de agonia para o que se estorce entre a vida e a morte; porque o paiz não soffrerá resignado a apotheose do crime, a deificação da immoralidade.

Mentis despejadamente dizendo que o vencimento das eleições foi o resultado da popularidade do ministerio. A popularidade e a confiança não se grangea pela violencia á vontade do povo, quando soberano exerce o primeiro dos direitos politicos. O ouro do concussionario, o punhal do assassino, a imposição do poder, a devassidão em tudo quanto tem de mais esqualido e ignobil constituem o cortejo das vossas urnas. São as armas com que vencestes. Foram esses os meios de que lançastes mão para alcançar o triumpho.

Negai-o se podeis. E depois,—cynicos vindes apodar e escarnecer o povo com vosso folgar desconcertado. E depois, esquecendo os meios que vos depozeram nas mãos a victoria, regosijaes-vos com ella como se fora gloriosa.

É que para elles que se chamam *honestos*, o mundo moral está sujeito ás leis do interesse, como o physico ás do movimento, e por lograrem um fim, que lhes lisongee sua ambição, não ha parar ante a justiça, a verdade e o bem.

Mas o povo despreza a injuria e calca aos pés aquelle que a proferiu: mal soffrido não consente lhe arremecem á face ultrajes sem vingar-se. As grinaldas pois com que celebraes vosso triumpho podem impalidecer e murchar; ao prazer succede muitas vezes a dor, e aos risos as lagrimas.

Não folgueis assim. O vosso triumpho não foi tão completo como apregoaes. Á custa de compras de consciencia, de embustes, de falsificações, podestes é verdade obter a victoria nessa lucta em que ha pouco estivemos empenhados; mas essa victoria sobre ser vergonhosa, como producto da immoralidade, não vos assegura duradoura existencia politica.

Entre os eleitos apparecem já 44 deputados da opposição, que o povo elevou á representação nacional; apesar das indignidades da facção historica; a este numero acresce o dos deputados do ultramar que são 9, e prefazem a somma 53 deputados, que saberão manter e fazer vingar os interesses de seus constituintes. Esperam-se das ilhas 6; temos pois pelo menos 59 deputados da opposição logo na abertura do parlamento, que arruinarão esse collosso de immoralidade, chamado governo historico.

Na passada legislatura teve elle só a combatel-o poucos deputados a principio, e tão ominosa foi a sua administração, que alguns mezes passados, se viu obrigado para não descer as escadas do poder, a practicar esse acto contra que se revoltou todo o paiz—a dissolução das côrtes.

Menor, muito menor numero de deputados da opposição seria sufficiente para desconjuntar essa mumia de governo que para ahi está, e que só sabe dormir ou prevaricar.

Não tripudiem, não applaudam assim a victoria, antes de tempo. Calem-se porque os cobre a ignominia e a infamia. Aguardem porque a corôa de laranjeira, muda-se ás vezes em corôa de perpetuas.

ELEIÇÕES.

Até quando estará á frente desto districto essa auctoridade corruptora?

Até quando teremos de soffrer o magistrado que envenenou nas passadas eleições o mais alto, o mais nobre dos direitos do cidadão livre?

O Governador Civil de Coimbra que devêra pela sua posição official garantir-nos a liberdade plena da urna, foi elle em desforço proprio, e em satisfação dos seus *braços direitos* e *esquerdos*, que ousou impôr a sua vontade ao povo conimbricense nesse grande dia dos comicios populares.

Ardia-lhe no peito o desejo de vingança. Picava os seus amigos de hoje a aspide da inveja contra o homem benemerito, que em sua carreira publica tanto tem honrado, e engrandecido a terra que o viu nascer; e dignos uns dos outros como dos sentimentos baixos que os unem, dignos ainda de batalhar sob as bandeiras da *honestidade*, guerreavam a todo o transe a eleição do Exm.º Conselheiro José Maria d'Abreu.

A uns eleitores ameaçava sem pudor nem respeito ás instituições liberaes, e queria assim associal-os á sua obra de corrupção. A outros punha em almoeda a consciencia; e a honra que avilta, e as promessas que tingem de rubôr a face d'aquelles a quem são feitas, eram o preço com que tentava comprar-lha.

Uma auctoridade que assim abusa do poder, é a pedra escandalosa de seus subordinados. Em vez do respeito e do prestigio, merece o desprezo e a desestima.

Não foi lucta politica essa que ahi se travou ha pouco, era a rebellião do odio e da inveja contra o merecimento, da inepcia orgulhosa contra a intelligencia, do vicio e da immoralidade contra a virtude civica.

E para que a conspiração das trevas contra a luz não fosse mallograda, lançaram mão os homens da situação, esses espiritos baixos, dominados por ignobeis paixões, de tudo quanto antolhavam poder leval-os á victoria; concussões, promessas, ameaças, embustes, falsidades, falsificações, subornos, de tudo usaram, de tudo se serviram. Mas em vão. O povo conimbricense não deixou seduzir-se com promessas, nem se dobrou com ameaças. Tem a consciencia do dever, e a despeito de tudo cumpre-o.

OS ALEIVOSOS.

O *Tribuno Popular*, o Asmodeu de Coimbra, esse alcouce em que vomitam injurias e aleivosias os furiosos e os devassos, essa praça onde se assoalham reputações firmes e bem fundadas, esse lupanar aonde se arrastam as familias para responderem pelo que tem de mais santo e nobre, a sua honra, o seu pudor, levantou no n.º de quarta feira um tropel de improperios e affrontas contra a nobre classe sacerdotal.

Impudente, despejado não perdoa nem á santidade, nem á virtude, nem á illustração Todos, todos os membros desta classe, residentes no 2.º circulo eleitoral de Coimbra, foram conspurcados pela baba fetida e immunda do calumniador aleivoso.

Mas as calumnias são a apologia daquelles contra quem se levantam. As injurias, os vituperios engrandecem, sublimam aquelles contra quem se arremessam: porque ao crime não se une a virtude, nem os bons costumes fazem pacto com a immoralidade e a devassidão.

Calumniae pois, cumpri o vosso destino. A classe sacerdotal perdoa-vos, como o Innocente perdoou á populaça desenfreada, sedenta de sangue, ebria de prazer, quando entre os apodos e descompostas gargalhadas lhe assacava calumnias, vomitava injurias.

Os discipulos do Divino Mestre não esqueceram ainda aquellas palavras santas: *benefacite his qui oderunt vos, benedicite maledicentibus vobis, et orate pro calumniantibus vos.*

Começam os eunucos a tomar ares de independentes. Reconhecem hoje que o governo é responsavel, e fazem esta concessão ao paiz. O triumpho dizem elles que lhes deu brio e coragem.

E' que os eleitos pelos cabos de policia e pelo ouro dos recrutas já pensam que são senhores.

Um posto dae ao nescio, e eil-o já crente
Que os outros são enguiços.

Ahi temos homens, mas para que? Para votar ao governo a lei de meios? Isso sim, que elle acceita. Para discutirem? Isso não que elle dissolve.

Podem dizer-nos o que querem que façam os deputados? Adiam ou dissolvem? Que o ministerio não governa com a camara, é isso negocio sabido. Dêem-lhe os votos que derem, não governa. Se a camara não fizer opposição, o ministerio dorme; se a fizer, dissolvel-a.

Se a camara não lhe perguntar pelas economias e pelas reformas ineptas do sr. Avila, as coisas ficam como estavam; se perguntar é adiada.

Se perguntar em que o sr. Avila consumiu os 100 contos das substituições dos recrutas é anarchica e iberica; se não o perguntar não teremos exercito nem sequer para fazer guarda ás cadeias.

E tambem não é necessario. Tanto importa que os Brandões fujam da cadeia como que o sr. ministro da justiça lhes deixe procurar occasião opportuna e um juiz de feição para guiar as coisas de modo que os ponha na rua. Para que hão de andar escoltas de Coimbra para Arganil e de Arganil para Coimbra? O rigor é contra algum delegado recto e justiceiro que se opponha ás alicantinas eleitoraes dos batoteiros.

A coisa mais escusada neste paiz é a justiça. Anda o povo a prender os criminosos e o ministro a deixal-os escapar. Está um delegado a advertir o ministro da parcialidade do seu juiz, está a apontar os factos, e o ministro põe-se da parte da parcialidade contra o seu agente.

Estão os pequenos a prender os moedeiros e o ministerio a honral-os.

Como querem que haja moralidade se estes factos desenganam tristemente o povo? que querem que façam os pequenos quando a corrupção lavra em cima?

Quer a camara discutir o orçamento? Dissolvem-na.

Quer a justiça castigo para os criminosos? O patronato livra-os delle.

Quer o povo o serviço do exercito para que paga? Lambem-lhe o dinheiro das substituições, e deixam o paiz indefezo.

Quer um juiz ser recto e independente? Ameaçam-no com um processo.

Se a camara não faz pôr cobro nestes escandalos não corresponde á sua missão. Prefira a dissolução á vergonha e á infamia. Esses imbecis governam para si, e para mais ninguem.

(*Revolução de Setembro.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 3 de Maio de 1861.

Depois de um longo silencio vou dirigir-lhe as minhas letras, ainda que ellas pouco interesse possam agora offerecer aos seus leitores.

Feriu-se a campanha eleitoral a mais manchada por parte da auctoridade de torpezas e escandalos de que ha memoria, desde que entre nós se inaugurou em 1852 uma politica liberal e tolerante, que só este ministerio era capaz de desprezar, para se lançar no campo odiento, e fatal para elle das perseguições politicas, da corrupção e venalidade, das violencias e dos abusos do poder.

A despeito de todos esses meios e da falta de organisação nos partidos politicos, que uma longa paz tinha um pouco enervado, a opposição parlamentar é numerosa e conta decididos e perigosos adversarios para o governo. Estão eleitos pela opposição no continente, quarenta e quatro deputados. Ha na camara nove deputados do Ultramar, que entraram no numero dos 80 que votaram contra o ministerio na camara dissolvida.

Conta-se com certeza com a eleição do Fontes e de outros candidatos da opposição pelas ilhas, não menos de cinco ou seis deputados.

Ahi estão portanto muito perto de sessenta deputados compostos da opposição, que muito menos que fossem bastariam para obrigar um governo mais robusto de intelligencias, e menos desacreditado que o actual a dar a sua demissão.

Mas a este numero é necessario acrescentar o de muitos deputados que devem a sua eleição a influencias proprias, e que não

se querem pôr a soldo do governo, outros que vindo pela primeira vez á camara não se associam de certo á parcialidade ministerial para tomarem o odioso das suas medidas, e incorrerem no descredito que sobre elle peza.

Outros emfim e estes não serão em pequeno numero, com a esperança no novo poder que se ha de levantar, e seguros que o ministerio actual não pode dissolver esta camara; voltar-se-hão contra o ministerio logo que elle não satisfaça a um dos seus muitos compromissos.

E dentro em pouco o ministerio ha de ter o profundo convencimento da sua incompatibilidade com a camara actual.

Em Maio de 1858 o ministerio historico obteve uma maioria tal, que apenas treze deputados se contavam nos bancos da opposição, e a 15 de Março seguinte, o ministerio Avila-Loulé dava a sua demissão, por lhe faltar o apoio parlamentar.

Hoje causas muito mais poderosas actuam para apressar a queda deste ministerio em 2.ª edição.

A desunião lavra depois da eleição entre os seus membros como antes della. Loulé e Avila são em tudo antagonistas. Nas eleições cada um tinha seus candidatos pessoaes nos mesmos circulos.

A actividade do Avila não se casa com a somnolencia do estribeiro mór, e com a incapacidade governativa do Carlos Bento. A divisão reina nos clubs patrioticos desde o *meeting* do Rocio; o novo centro dos «progressistas reformadores» está em guerra aberta com os agentes dos clubs do Ministro do Reino; o Tanas do *Portuguez* é pateado nos comicios populares onde apparece; e o numeroso concurso que acode a elles, bate as palmas a cada phrase violenta que sae dos labios dos oradores que ainda ha pouco faziam cortejo ao ministro estribeiro mór. A mudança de opinião mesmo na patuleia da capital contra o ministerio é manifesta. As eleições de Lisboa não tem outra significação mais que a da influencia pessoal de alguns camaristas, que se servem dos seus pelouros para ganhar votos, e dos cirurgiões de terceira plana que curam de graça a gente do povo, e que bebem com elles nas tascas.

O Avila quiz propor-se pelo Rocio em lugar do Alves Chaves, e teve o desengano de que era tentativa baldada. Quatro cirurgiões, nenhum dos quaes pertence ás escolas nem gosa de creditos são como o Chaves representantes da capital!

Uma questão grave para o governo é a da liberdade do commercio dos vinhos, porque o ministro do reino comprometteu-se com os eleitores do Douro, e os deputados com estes a sustentar o systema restrictivo; o Avila prometteu aos do Porto e Traz dos Montes a liberdade do commercio dos vinhos, e o Chamiço e os mais deputados foram eleitos com este compromisso. O projecto é de iniciativa para a liberdade do commercio dos vinhos do ex-ministro Antonio de Serpa. Quem ha de então passar pelas forcas caudinas, o marquez de Loulé ou o Avila?

Um outro acto escandaloso acaba de praticar o ministro das obras publicas. Como todos sabem tinha elle levado ás cortes o regulamento para o serviço das obras publicas, reconhecendo depois da sua publicação que neste exorbitára arrogando-se as funcções do poder legislativo, creando lugares inuteis, e dotando-os com extraordinarias gratificações. Na camara dissolvida não chegou a dar-se parecer sobre tão monstruoso regulamento, porque não havia quem o quizesse approvar; mas o ministro patusco não desistiu do seu intento e foi agora na vespera da eleição agraciar tres candidatos ministeriaes seus, e um delles auctor do tal regulamento com os lugares de inspectores geraes illegalmente creados, e que só de gratificação mensal tem 150$ fóra a diaria de 3$000 quando andarem em serviço!! Os agraciados são os deputados Lobo d'Avila, João Chrysostomo, e Placido de Abreu.

Um descaramento e impudencia tal nunca se viu!

Vamos ter grande *fornada* na camara dos pares. Não menciono os nomes porque correm por ahi taes como certos, que tenho vergonha pelo meu paiz de os declarar em quanto não vir o acto official da nomeação.

O Ministro da Marinha tem com um despejo inaudito atulhado a sua secretaria d'estado de empregados e até de servidores inuteis, inventando lugares que não existem, só para pagar os serviços eleitoraes dos galopins do circulo 112.

O Ministro das Justiças perdeu a eleição no circulo da sua naturalidade.

As duas filhas da fallecida duqueza de Palmella foram agraciadas com os titulos de marquezas do Fayal a primogenita, e da Povoa a segunda.

Falleceu hontem o par do reino D. Carlos Mascarenhas, valente e distincto militar; tambem falleceu o visconde da Granja, par do reino, e juiz relator do Supremo Tribunal de justiça militar.

E para não rematar com os mortos, direi que foram condecorados com a commenda de Sant'Iago da Espada o Rebello da Silva e o Mendes Leal pela leitura do curso das letras.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 31 de Março de 1861.

Começamos a presente fazendo-lhe sentir a dôr que tivemos quando lemos no *Conimbricense* a triste noticia do fallecimento do sr. Francisco José Coelho de Sousa, e da sua virtuosa consorte, que depois do fallecimento de seu digno esposo, apenas teve força para resistir 40 dias á immensa dôr que a opprimia.

O sr. Sousa era um desses homens, que sempre tem diante de si e primeiro do que tudo, Deus, a lei e a honra. Honrado chefe de familia, cidadão probo e amante do seu paiz, amigo sincero e desvelado a ponto de sacrificar os seus a alheios interesses; amigo sem affectação da pobresa, a quem soccorreu tanto ou mais do que as suas forças o permittiam, jámais um infeliz lhe estendeu a mão supplicante, que recebesse em troco uma recusa, isto pelo espaço de quasi 70 annos que perigrinou por este mundo de miserias e de decepções. Sua bondosa esposa que bem comprehendia a verdadeira caridade, acompanhava sempre seu marido com seus sentimentos religiosos e caritativos, e eis a causa porque na Louzã se tem lamentado tanto essas nefastas perdas.

E nós que tão longe nos achamos da terra que foi theatro das suas virtudes, de sua vida illibada e exemplar, sentiriamos ter de aggravar com estas linhas a dôr que por certo ainda longe tortura os corações de suas inconsolaveis filhas, de seu filho e de seus desvelados parentes; mas não podemos roubar-nos ao dever de desfolharmos alguns goivos, mesmo cá de bem longe, sobre seus tumulos, já que de perto os não podemos orvalhar com os prantos da saudade e da gratidão.

Aperta-se-nos o coração, sr. Redactor, quando vemos que o jury da comarca da Louzã em suas ultimas sessões condemnou tantos infelizes, deixando assim entregues ao abandono e á miseria, tantos filhos innocentes sem terem outro abrigo, outro recurso mais do que o da Providencia, algum afago das tristes e desgraçadas mães, e a caridade publica, que felizmente para esses miseros orphãos é tão dignamente exercida por aquelles a quem Deus confiou a fortuna para repartirem pelos pobres, isto não só na Louzã como em toda a comarca.

Aperta-se-nos o coração, é verdade, ao vermos tantas pessoas sentenciadas ao trabalho publico e ao desterro, mas nem por isso deixamos de conhecer esse procedimento do jury como uma grande necessidade, e por isso o felicitamos por tão dignamente ter sabido cumprir e desempenhar a espinhosa, mas honrosissima missão, qual seja a de julgar os seus concidadãos.

Os criminosos devem ser punidos a bem de purificar a sociedade dos crimes que a corrompem, e para desaggravar a lei e a moral publica. Se o jury souber sempre cumprir com os seus deveres, desprezando as ameaças ou os empenhos, obrando unicamente segundo as provas e a sua consciencia, feliz da sociedade, porque nesse caso grandes vantagens terá ella a colher d'essa liberal e popular instituição.

Bem haja pois o jury da comarca da Louzã, que nas ultimas sessões tão dignamente soube punir o culpado como absolver o innocente. Bem haja o digno juiz de direito interino que presidiu ás audiencias geraes, o sr. Dr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, tão vantajosamente conhecido no paiz pelo seu caracter illibado, justiceiro e honrado; e bem haja finalmente o sr. Dr. Costa Lira, de quem já tinhamos tão boas informações, e que agora na qualidade de delegado do procurador regio da Louzã, soube cumprir o seu espinhoso encargo, mostrando nas ultimas sessões do jury a regidez e a justiça do seu caracter.

Seja dito de passagem que muito nos orgulhamos do sr. Dr. Costa Lira fazer inteira justiça ao caracter do bom povo louzanense, o que bem claro deixa ver em a sua carta inserta no *Conimbricense* de 19 de Fevereiro ultimo. Eis o periodo principal: «A Louzã não é uma terra de mandões, de capitães móres, que procuram desviar as auctoridades dos seus actos e funcções: pelo contrario *é uma terra de cavalheiros, que estimam e respeitam a auctoridade que cumpre as leis e faz justiça, e d'um povo docil, obediente e respeitador, como ainda não encontrei em quatro comarcas onde tenho servido de delegado.*»

Deploramos, sr. Redactor, o acontecimento que teve lugar entre alguns moradores de Serpins, concelho da Louzã, e outros do Furcado, concelho de Poiares, por causa da roçada de mato em territorio de outro concelho. Estas scenas mesquinhas, grosseiras e desagradaveis, que infelizmente ainda se dão a miudo entre povos de concelhos visinhos, e até entre habitantes d'uma para outra freguezia, são provas evidentes da falta de conhecimentos, em que ainda vive o nosso povo, e esta conservação de antigos prejuizos traz como digo falta do respeito devido á lei e aos direitos de outrem.

Muito seria de desejar que se acabassem essas rivalidades mesquinhas e ridiculas entre moradores de concelhos visinhos, mesmo d'uma para outra provincia, lembrando-se que todos são portuguezes.

Ha muito que conhecemos o sr. Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, hoje residente em Barbacena, pela fama de suas acções generosas, pelo seu acrysolado patriotismo, e finalmente pelos beneficios que continuamente derrama sobre o seu sempre saudoso paiz. Lemos pois com verdadeira satisfação a sua declaração publicada no *Conimbricense*, cuja data já citamos, e em cujos nobres sentimentos acompanhamos o sr. Baeta Neves, e estamos piamente convencidos que, se acaso a Hespanha tentar fazer desapparecer a nossa independencia, fazendo de Portugal uma provincia da *sua corôa*, *que cada um* portuguez residente no Brazil sacrificará não só a sua fortuna, como a sua propria pessoa em prol da liberdade e da independencia da sua patria.

Consta-nos que duas illustres e ricas personagens da Louzã, tencionam comprar naquella villa uma casa, para d'ella fazerem o projectado hospital de Caridade, cuja necessidade tanto se faz sentir.

Só assim veriamos os nossos doces sonhos realizados, e esse antigo projecto tornado uma realidade. Só tão vigorosos e beneficos braços, braços que jámais cansam de benigos e compassivos estender-se sobre os infelizes, pódem realizar uma tão digna e pia instituição.

Muito folgamos em ver que a escola de primeiras letras do sexo masculino da Louzã fosse frequentada durante o anno proximo passado por 80 alumnos. O digno professor d'essa escola, instruido como é, e zeloso no desempenho de seus deveres, bem póde dessarreigar dos seus alumnos o vicio ha annos introduzido de trocarem umas por outras letras. Do seu amor pela instrucção publica esperamos mais este serviço.

As outras escolas do municipio foram tambem frequentadas por um lisongeiro numero de alumnos, á excepção da do Freixo, o que é de lamentar, visto, que essa escola está collocada no centro de varias povoações, e que por essa razão devia ser assaz concorrida.

A aula de meninas da Louzã, cuja recente creação se deve em grande parte aos dignos esforços do Ex.^mo Sr. desembargador Cardoso, foi frequentada por 99 meninas!

A creação destas aulas é d'uma necessidade urgentissima para a educação do sexo feminino, cuja educação infelizmente ainda se acha tão atrazada entre nós. Da bôa educação do genero feminino depende em grande parte a futura felicidade do paiz, o adoçamento dos nossos costumes, a fortificação do nosso espirito em religião etc.

Temos estado á espera de ouvir fallar no parlamento portuguez, o deputado que representa o nosso districto, porem S. Ex.ª ainda por certo não achou opportuno o momento de proferir duas palavras em beneficio do districto que o honrou com a sua eleição.

Chamamos a sua attenção sr. Redactor para a leitura da gazetilha do *Jornal do Commercio* d'esta côrte, de 27 do mez que hoje finda. A redacção desse jornal debalde invoca a vigilancia do sr. Consul de Portugal, e as suas paternaes vistas, para os miseros colonos que se acham amontoados em um navio portuguez que se acha fundeado neste porto, e que trazendo grande numero desses infelizes, muito superior á capacidade do mesmo navio, ahi se acham entregues á miseria e á doença, sem haver quem os vá *comprar* porque todos receiam levar cadaveres em lugar de homens. Estamos no mesmo caso do *Nova Lima*, mas n'essa epoca estava aqui o sr. Conde de Thomar, por isso deram-se as providencias precisas, o navio e o capitão foram multados — agora acha-se só o sr. Barão de Moreira, Consul *vitalicio* de Portugal n'esta côrte, e por isso nada se faz, a nada se attende. Ficamos por aqui.

O MINIMO LOUZANENSE.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*:

E' esta a primeira e talvez ultima vez, que por meio da imprensa vou manifestar os meus sentimentos. Escrevendo algumas linhas cuja inserção espero, não tive em vista mais do que fazer sentir aos meus conterraneos o summo prazer, que me assiste, pela escolha dos seus representante. Oxalá, sr. Redactor, que com tanto tino todos os circulos soubessem exercer os seus direitos, e despresar essas aviltantes ameaças, com que quasi sempre pretendem intimidar os povos, escarnecendo assim um dos mais sagrados direitos, que o cidadão possue, e de cujo acertado exercicio depende a felicidade da nação.

Mas não, sr. Redactor, a liberdade eleitoral acha-se é verdade garantida na nossa Carta Constitucional, cujo preço é de todos conhecido; mas esses que deviam ser os primeiros a respeitar tão sancto principio, são os que com a maior impudencia o calcam aos pés: a preconisada liberdade da urna não passa em muitas partes de mera illusão.

Porem basta; ia-me desviando um pouco do fim, que me propuz, ia talvez estigmatisar, fazer censuras, e alfim lastimar o nosso velho Portugal, que tantas humilhações tem soffrido, e que agora apenas está vivendo das recordações de heroicos feitos d'outr'ora.

Deixo pois este rumo, que de certo deveria tomar para obedecer aos impulsos do coração, e passo a cumprir um dever, que todo o que ama a patria, deve em circumstancias identicas religiosamente satisfazer.

ELEITORES DO CIRCULO DE MOIMENTA DA BEIRA.

A selecção, que acabaes de fazer, elegendo para vosso representante na camara dos Deputados o Ex.^mo Sr. Antonio de Serpa Pimentel, é digna de vós, é digna d'um povo intelligente e livre, que tão sabiamente sabe exercer os direitos, que a lei fundamental lhe concede.

Era já tempo de acordardes d'esse lethargo, em que ha tanto uma quasi indifferença votada a tudo, o que ha de mais caro, parecia ter-vos sepultado: os vossos interesses, as necessidades mais urgentes d'essa terra liberal, que tantos serviços prestou á causa sancta, e aos principios, que todos no coração encarnados tendes, tudo tem sido esquecido.

Vós, eleitores de tão illustrado circulo, que n'essa epocha ainda não longe tantos serviços prestastes á patria, derramando mais d'uma vez vosso sangue em prol da liberdade, e com promptidão exemplar contribuiu para as despezas do estado, tendes sido deslembrados.

Vós, que tão generosamente satisfazeis os onerosos impostos, com que tanto tem martyrisado o povo, quasi sempre soffredor, e que só chega a reagir, quando lhe querem arrebatar a ultima mealha, que lhe sobeja para matar a fome, sois esquecidos.

E esses, a quem tantas vezes haveis confiado vosso mandato, não consta levantarem um só brado, pedindo a attenção do governo para as vossas mais imperiosas necessidades: e que esse nobre imposto, que generosamente lhes cumpria pagar, essa missão sublime que sobre elles pesava, tudo foi sacrificado a interesses pessoaes ou a......, mas parce sepultis, deixal-os em paz.

Mas agora, que na camara electiva vos representa tão activo e intelligente campeão, que não poucas provas tem dado do quanto sabe comprehender a elevada missão de que o haveis encarregado, um futuro brilhante vos indemnisará, do que tantos outros vos tem privado.

Aceitai pois este voto de louvor, que vos envia o vosso patricio, a quem nem o espaço de 11 annos de separação, tem feito esquecer a querida patria, que o viu nascer, e cujo engrandecimento tanto anhela.

E terminadas as minhas lides academicas, tereis junto de vós mais um voluntario, que, sahido do povo, pugnará quanto em suas forças couber pela prosperidade daquelles, a quem tão estreitas relações o prendem.

Mais algum tempo, e em breve será comvosco o vosso patricio.

Coimbra 1 de Maio de 1861.

Antonio Rebello d'Andrade e Figueiredo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Bazar.—A'manhã, domingo, ha de ter lugar no salão do theatro Academico um bazar a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

E' de esperar que tanto a academia, como os habitantes da cidade concorram para este acto de beneficencia.

Concertistas—Vamos ter o prazer d'ouvir em Coimbra o sr. Antonio Croner concertista de flauta, o sr. Raphael Croner, concertista de clarinete, e o eximio pianista D. Emilio Anchorena; devem chegar hoje a esta cidade, e depois de darem alguns concertos, dirigem-se ao Porto.

O nome de Croners é já bem conhecido e julgamos ociosa qualquer outra recommendação.

Donativo.—O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Nesta data me dirijo ao Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões para entregar reis 100$000 aos comicos do theatro da Graça d'essa cidade; sendo esta quantia repartida em iguaes partes sómente por aquelles dos actores, que mostrarem mais genio por a arte dramatica; cuja quantia os mesmos actores applicarão no estudo da referida arte. Dou este donativo para animar uma classe, que muita honra pode dar á nação a que pertence.—Barbacena 27 de Março de 1861.—*Manoel Lourenço Baeta Neves.*»

Desgraça.—No dia 2 do corrente, pelo meio dia, achava-se á porta da rua um innocente de 18 mezes, filho de Domingos da Costa e Marianna Clara, de Candosa, concelho de Taboa. Passava nessa occasião uma junta de bois, e um d'elles, no acto em que ia a sacudir as moscas com o rabo, apanha a criança, e esmaga-lhe a cabeça!

Eleição em Arganil. — O sr. José de Moraes, candidato do governo, foi vergonhosamente supplantado no concelho de Arganil pelo candidato da opposição o sr. Dr. José Dias Ferreira. O resultado da votação no concelho de Arganil é tanto mais honroso para o sr. Dias Ferreira, quanto teve agora, luctando contra todas as tropelias das auctoridades, maior votação, do que na eleição anterior com o apoio da auctoridade. Se não fosse a votação da Pampilhosa não era deputado o sr. José de Moraes.

Eleição em Taboa. — Na assembleia de Taboa venceu o candidato da opposição por 8 votos.

Eleição no Carregal.—O candidato do governo pelo circulo do Carregal venceu como era de esperar, attendendo aos immensos esforços empregados pelas auctoridades. No entanto naquelle concelho triumphou o candidato da opposição, que obteve 262 votos contra 120. O vencimento ao candidato do governo foi dado pelos concelhos de Nellas e S. João d'Areias.

Noticias eleitoraes —Um nosso amigo escrevendo-nos do Porto, em data de 3 do corrente, nos diz o seguinte:

Parabens! parabens! parabens! Venceu finalmente o nosso José Maria de Abreu! Não sabe o quanto o estimo. O Maldonado deve estar fulo de raiva. Que esteja e que arrebente, como a cigarra na estação calmosa! Que triste figura que fez! Não sabe que elle dizia, que queria vender a *farpella* e casaco para que o nosso amigo fosse derrotado? Que dirá agora esse analphabeto? Não diz nada: engole a pilula muito bem, porque não tem pundonor. Ha caracteres, safados como elle, que nem para inimigos servem. Que viva vida de folgança com os Josés das *Tangerinas* e outros *quejandos* e com os *Gonzagas*, unica cousa para que se lhe conhece geito.

Se houvesse moralidade nessa gente *historica*, ha muito que o Maldonado não estaria á frente de um dos districtos importantissimos, qual é esse de Coimbra! Mas que se lhe ha de fazer? E' tempo dos Sant'Annas, dos Tanas, dos Tangerinas!...

O governo *historico* é uma *historia*.

Em prova disto dir-lhe-hei: que em Vianna do Castello, como sabe, venceu o Antonio Pereira da Cunha; mas o que não saberá é o episodio muito galante, que alli se deu.—O Matheus, que promovia e era beleguim eleitoral do governo a favor do Barbosa, mandou 8 vehiculos de todas as formas e dimensões buscar os votantes de 3 freguezias; deu-lhes vinhaça, aguardente, pão e queijo, e depois de elles votarem a lista, mandou-os outra vez nos vehiculos para as suas terras. Estes votantes aproveitaram o favor: comeram, beberam e votaram no deputado da opposição! E que lhe parece? O governo pagou provavelmente o pagode, e os bons dos votantes, sabendo que o dinheiro do povo não devia ser assim consumido, zas,... votaram no deputado da opposição! Que lição!

O mesmo succedeu em Ponte do Lima, onde o governo nem sequer se atreveu a propor, ou a recommendar um deputado qualquer! Alli houve uma singularidade: cavalheiros, empregados, mesmo dos administrativos, votaram no conselheiro Correia Caldeira. O administrador Rocha Barros mandou as listas aos regedores com o nome do deputado da opposição.

E' a consciencia a manifestar-se; é a virtude a triumphar da cabala; é o governo *historico* nos trances da agonia! Os factos valem mais que a calumnia: posso affirmar-lhe com certeza que a actual situação é odiada pelos povos do Minho, como nunca situação alguma foi.

E realmente, não terão os povos rasão?

Pois só no governo *historico* é que os Brandões de Midões foram livres! Só neste governo de lethargo, de inercia, de immoralidade, de pasmaceira, é que se viu o caso de serem approvadas medidas, que, como opposição, combatia, julgando-as hoje boas, quando poder, e reputando-as más, quando opposição! Que homens! Que contradicção! Que escarneo!

O cutello demissorio tambem trabalha: a fouce aguda desse governo de parvos, que ahi se conserva á testa dos negocios da nação, continuará a ceifar o pão que alimenta tantas familias? Talvez, porque essa gente não tem coração senão para fazer o mal; e não tem cabeça para engendrar a mais pequena medida de utilidade publica. Temos a fabula da gralha, que se enfeitou com as pennas do pavão. Se querem fazer alguma cousa, imitam ou vão buscar as ideias dos regeneradores, que tanto os incommoda pela soberania da rasão, que nelles brilha em toda a pureza.

O Porto está em pasmaceira: o theatro lyrico acabou ha 15 dias; não ha cavallinhos, nem theatro portuguez, nem outro algum divertimento. As elegantes, vão á Batalha ouvir a musica, que toca á porta do general, e disse. Mas que pasmaceira e que semsaboria! Nos cafés pergunta-se, quando cáe o ministerio? Nas boticas, diz-se quando ha *bernarda*? Nas lojas, nos passeios, nas praças affirma-se, que a gente da situação cahirá, e cahirá breve para mais se não levantar. O governo dos *Sanchos-Panças* está na agonia. Deus permitta, que elle não morra impenitente, o que muito receio. A um deputado ministerial e que trouxe carta *branca* do governo para fazer as eleições, ouvi dizer, que a maior vida, que o governo poderia ter, era até Janeiro de 1862; que estava no estado de dissolvencia e insolvente para com os credores das candidaturas ministeriaes!...

Na minha seguinte, fallar-lhe-hei de uma celebre portaria, que veiu para os corpos do exercito, e que tratava de eleições. Heide-lhe fallar sobre este objecto com mais vagar, e dar-lhe o seu conteudo, para ver a tolerancia, o respeito pelas formas constitucionaes d'essa gente analphabeta, que quer governar com o *quero, posso e mando* dos tempos que já lá vão. E.... ponto final.

Tropelias eleitoraes.— Do concelho de Figueiró dos Vinhos nos dizem o seguinte:

Não podemos vencer a grande lucta eleitoral. Era impossivel vencer. No concelho de Figueiró o Administrador percorreu em pessoa tudo, mandou os Regedores, que fizessem o mesmo; estes intimidaram o povo; ameaçaram com o augmento das decimas, com o recrutamento; vexaram, e intimaram, e levaram arregimentados detraz de si os eleitores. Juiz de Direito, Delegado, Escrivão, official de diligencias esgotaram todos os meios.

Houve dinheiro para comprar votos; o preço era de 1000 rs. e 1200 rs. cada um. Collocavam-se os agentes nas pontes e encruzilhadas dos caminhos para mercadejar as consciencias dos incautos eleitores. Andavam homens com odres de vinho ás costas pelas ruas e praças a offerecerem aos votantes, etc. etc., etc. E que se poderia fazer á vista disto?

Em Pedrogão Grande campeou a calumnia por toda a parte. Ameaças d'augmento de tributos, injurias, insultos.. .nada faltou. Nos ultimos dias (26) sahiu o Administrador a sollicitar votos: pedia, mas se lhe respondia algum eleitor— que tinha dado a sua palavra, logo lhe retorquia—que em politica não ha palavra.

No dia da eleição foram os eleitores duvidosos intimados á ordem do *sr.* Administrador para a casa da camara, e ahi recebiam as listas. Houve alli um simile do Poço de Borratem; de lá sahiu a portaria de 5 de Março, da igreja matriz de Pedrogão, foi expulso um sacerdote que ia para votar!!! Commente, se pode, este acto; eu não sei, não posso classifical-o, nem qualifical-o. Não admira que á vista do que houve, vencesse o candidato do governo.

Muito mais tinha que lhe dizer se o correio não estivesse a partir.

Noticias eleitoraes—No continente do reino foram eleitos 44 deputados da opposição. Com os deputados do ultramar pertencentes á opposição, e com os que se espera que venham eleitos pelas ilhas, deve achar o governo em frente de si uma opposição de 60 deputados.

Em o numero passado publicámos o nome de 20. Em seguida inserimos o nome de mais 24.

Tondella—Thomaz Antonio Ribeiro.

S. Pedro do Sul—Bernardo José d'Almeida e Azevedo.

Moimenta da Beira—Antonio de Serpa Pimentel.

Louzada—Joaquim Cabral.

Povoa de Varzim—Figueiredo Faria.

Fafe—Joaquim Ferreira de Mello.

Povoa de Lanhoso—Marques Murta.

Alijó—Manoel Pinto d'Araujo.

Lamego—Antonio Pinheiro Osorio.

Vinhaes—Agostinho da Fonseca.

Portimão—Coelho Bivar.

Cadaval—Zeferino Rodrigues.

Almada—Francisco Ignacio Lopes.

Oliveira de Frades—Modesto João Borges.

Melgaço—Xavier Palmeirim.

Extremoz—Silveira e Menezes.

Loulé—Macedo Ortigão.

Cabeceiras de Basto—Guilherme Augusto.

Silves—Mendes Neutel.

Villa Real de Santo Antonio—Filippe Celorico Drago.

Beja—Marianno Joaquim de Sousa Feio.

Barquinha—Frederico Carvão.

Lagos—Coelho de Carvalho.

Baião—Bento de Oliveira e Castro, e não Nogueira Soares, o qual só foi eleito em Marco de Canavezes.

Grande tremor de terra—No dia 20 de Março, em Mendosa, capital da provincia do mesmo nome (Brasil), houve um fortissimo tremor de terra, que causou a morte a 6 ou 7 mil pessoas! desabando cerca de duas mil casas O prejuizo era avaliado em 50 milhões de patacões.

Febre maligna.—Consta que em Villarinho de Gallegos, concelho de Mogadouro, grassa uma febre, da qual já houve 250 casos na povoação, sendo muitos fataes. Accrescenta-se que é grande á falta de soccros.

Inventario dos conventos.—Já se acham inventariados 116 conventos de religiosas e 4 recolhimentos, faltando ainda inventariar 7 conventos.

Nos conventos que já estão inventariados ha 1026 religiosas professas, 534 senhoras recolhidas, e 751 pupillas e educandas: o que prefaz ao todo 2311 pessoas.

Os empregados de ambos os sexos nestes conventos são em numero de 1835 ou 79 por cento das pessoas recolhidas.

As propriedades urbanas e ruraes, pertencentes a estas corporações, sem comprehender os edificios e respectivas cercas occupadas pelas religiosas estão avaliados em reis 3.526:350$073, e produzem o rendimento bruto de 194:365$034 reis. Foi por este rendimento que as propriedades se reputaram n'aquelle valor de 3:526 contos.

Demonstração.— Diz o *Viriato* que o sr. Alberto de Moraes, ministro da justiça, foi derrotado no circulo da sua naturalidade em Vouzella e S. Pedro do Sul.

Para que o governo avalie bem a confiança, que tem no districto de Vizeu, basta que note o seguinte:

O sr. Moraes de Carvalho, ministro e natural de Vouzella perdeu alli a sua eleição. O sr. Antonio de Serpa Pimentel ex-ministro triumphou em Moimenta contra as tropelias e violencias do governo!!

O governo tem grandes sympathias no districto de Vizeu. Perde a eleição na capital do districto, e essa derrota é a mais severa condemnação, que lhe pode fazer uma cidade eminentemente liberal como é Vizeu. Um dos ministros perde a eleição no seu proprio solar.

E que tal foi a lição!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Continuam em Napoles as tentativas reaccionarias, e parece que chegaram com os seus planos até Turin.

No dia 28 duas vezes se alterou a ordem publica n'esta cidade, servindo de pretexto a este lastimoso incidente a prohibição, acertadamente adoptada, de não se permittir fóra do serviço o uso do uniforme da guarda nacional. Pelo que lemos em um dos telegrammas que annunciam os alvorotos de 28, durante um d'elles tinham sido presos quinhentos individuos, fugidos das prisões, e que se disfarçavam n'esse honroso uniforme.

O socego foi restabelecido, e os officiaes da guarda nacional protestaram contra o que se tinha passado, em nome da instituição que tantos serviços tem prestado á Italia, e declararam estar dispostos a defender o governo.

Foi prolongado por mais trez mezes, com voto de parlamento, o serviço da guarda nacional movel.

E' provavel que o general Garibaldi volte a Caprera até que a Italia careça do valor do seu braço e do prestigio do seu nome.

O relatorio dirigido ao rei Francisco II ácerca da situação do reino de Napoles, escripto por um agente reaccionario, José Litrat que foi mestre de francez em Capua, foi achado no convento dos *Verigini*, subscriptado ao padre Guanino, Roma. Este relatorio, segundo dizem, dando a conhecer parte do plano da conspiração, compromette muito o duque de Cajaniello, já preso, como ha dias noticiámos.

O governo hespanhol tomou a iniciativa de um tratado de commercio com a Russia.

O *Moniteur Espagnol* considera importantes as noticias que circulam ácerca das negociações pendentes, porquanto parece que ellas devem promover, na Russia, o augmento de consumo dos seguintes generos de producção hespanhola: vinho, azeite, resinas, e fructas seccas ou em doce. Provavelmente, ás reducções obtidas n'esses generos deverá corresponder alguma reducção no direito que actualmente pagam nas alfandegas hespanholas alguns dos generos da exportação da Russia, taes como: linho, coiros, cordas, madeiras, e talvez cereaes.

O sr. Ferrer de Couto publicou um folheto com o titulo de *Reincorporação de S. Domingos em Hespanha*. Sabemos que em poucas horas ficou exhausta a primeira edição.

Ácerca da annexação de S. Domingos, eis-aqui o que nos diz um jornal do reino visinho, da politica do governo, e que se póde considerar como declaração semi-official:

« Que o governo só depois de adquirir

uma prova solemne dos acontecimentos d'essa ilha que resultarem, não da vontade de um partido, mas do voto unanime de todos os habitantes, é que abrirá os braços para os seus antigos irmãos de S. Domingos; ficando no firme intento de os levantar armados contra quantos atacarem o territorio hespanhol. »

Não faltam projectos de annexações. Um jornal hespanhol diz ter recebido uma carta de Paris, com a data de 23, na qual se noticia que a republica do Equador manifesta desejos de se annexar á França, e que o sr. Garcia Moreno, membro do governo, escreveu ao encarregado de negocios da França em Lima, e ao commandante da estação do mar Pacifico, para lhes annunciar que a menor protecção concedida pelo governo imperial a esta ideia, bastará para as povoações acclamarem aquelle principio.

O tratado de commercio entre a França e a Belgica foi assignado no dia 22 do corrente, segundo lêmos no *Times*.

Dizem que o editor do celebre folheto do duque d'Aumale tinha recebido cem mil francos para fazer a publicação. Em Paris em duas horas venderam-se vinte mil exemplares ao preço de um franco.

Orçam os exemplares que circularam, não obstante a prohibição, em cem mil.

A dieta da Croacia declarou-se soberana em relação á Hungria; mas a Dalmacia recusa formar parte da Croacia. E' difficil harmonisar as complicações que se levantam desta divergencia de ideias.

Constantinopla tem mais um cancro para minar a sua ruina. E' um milhão e meio de duros em papel-moeda. As tropas irregulares queimaram cinco povoações na Herzegovina. Os embaixadores estrangeiros reclamam do governo garantias de ordem.

O terror continua dominando, não sómente em Cracovia, mas em toda a Polonia. Não cessam as prisões. O typho começa a invadir as tropas. E' uma triste recordação do apparecimento da cholera, quando ha 30 annos os soldados russos conseguiram que a ordem reinasse em Varsovia. As ordens de rigor abrangem o clero, que exalta as imaginações, resando pelos martyres da patria e da liberdade. Era esperada uma manifestação no dia anniversario do imperador.

Deus proteja a liberdade de um povo tão digno do respeito e da estima da Europa.

A situação da Italia meridional continua a ser inquietadora.

E' grande a fermentação reaccionaria, e acha elementos para manter a desordem, nos restos que deixára a recordar o seu dominio. O povo das provincias annexadas tinha o instincto da liberdade—sentia a necessidade de constituir uma nação d'esses fragmentos em que se dividia a Italia, mas não estava preparado para ser um povo livre, nem era no dominio do despotismo que jámais seria educado para viver constitucionalmente. É por este motivo, que não admira a trabalhosa missão do novo governo da Italia para conseguir a completa realisação do pensamento da organisação commum.

Com estes elementos, os que lucravam com o governo absoluto hão de tentar uma realisação impossivel, depois do que passou fatal, pelas vinganças de que viria armada.

Por emquanto pomos em duvida que os movimentos reaccionarios tenham tomado as proporções da esquadra italiana se ter disposto para evitar o desembarque de uma expedição, que se diz sahida de Civita-Vecchia, levando a bordo dos quatro navios de que se compunha, cerca de oitocentos homens.

Parecem-nos navios de mais, e homens de menos. Esperamos que a noticia se esclareça.

Com esta noticia coincide outra de terem entrado no territorio napolitano 500 realistas, procedentes de Roma, os quaes eram perseguidos pelos piemontezes. Muitas pessoas talvez vejam n'este facto pretexto para o gabinete de Turin repetir as suas instancias ácerca de Roma. Presistimos em julgar adiada, e ainda por mais tempo do que se pensa, esta parte da questão italiana.

O sentido em que lord Derby se expressou ultimamente no parlamento inglez ácerca do poder temporal do Papa, indica modificação de politica da parte da Gran-Bretanha. Se aproximarmos este facto da proxima retirada do exercito francez da Syria, apesar de se não julgar segura a sorte das povoações christãs, é facil comprehender, que pode ter havido um accordo para que a influencia da Inglaterra no Oriente seja retribuida pela influencia franceza na Europa, servindo-lhe de base a guarda de honra, que por largo espaço o seu exercito fará ao poder temporal do Summo Pontifice.

As annexações que se tentam no Equador podem desfazer estes planos, mas por emquanto muitos indicios o indicam.

Não são estranhas estas considerações á hesitação prolongada das decisões de direito, tomadas pela Hespanha ácerca de S. Domingos. Dizemos de direito, porque em verdade, do facto as decisões são mais francas e uma expedição de tres mil homens desembarcou a 29 *nas praias da ilha hespanhola*, como diz um telegramma, que lemos em um dos jornaes do reino visinho.

Garcia Moreno, de quem hontem fallámos como sendo o chefe do movimento da annexação á França, escreveu cartas ao encarregado de negocios de França, em Lima, ás quaes hontem nos referimos. Algumas d'ellas foram interceptadas pelo general Franco, exdictador que dominou em Quito. Foram publicadas no *Commercio de Lima*.

Na primeira, datada de Quito a 7 de Dezembro do anno passado, asseveram ter a convicção de que a prosperidade do Equador sómente podia ser obtida pela sua união á França, em condições analogas ás que prendem o Canadá á Grã Bretanha. A carta fecha com um periodo, com o qual não concordou Santanna, o proclamador da annexação de S. Domingos á Hespanha.

Londres, 27.—Reina grande agitação em Washington, e todos excitam Lincoln á guerra contra os Estados do Sul. O congresso quer pôr á sua disposição armas e dinheiro.

Vienna, 27.—O cardeal primado da Hungria teve uma audiencia com o imperador.

S. Petersburgo, 27.—Deu-se a reforma a 27 generaes.

Turin, 27.—Garibaldi foi á casa de campo de Pollavicini, e d'alli irá para Caprera.

A *Italia* publica os detalhes da reconciliação entre Garibaldi, Cavour, e Cialdini.

A camara approvou a lei em que se proroga por tres mezes o serviço da guarda nacional mobilisada.

Em consequencia das desordens que houve n'algumas provincias napolitanas, proclamou-se a lei marcial nos Abruzzos, Capitanati, e Basalicati.

Diz-se que a Moldavia, Valaquia, e Tunes, reconheceram o novo reino da Italia.

MALA DO BRAZIL.

Pelo paquete inglez *Tyne*, tivemos jornaes do Rio até 9 d'Abril, e de Pernambuco, até 15.

No ministerio ainda continuavam vagas tres pastas, e os negocios commerciaes soffriam apathia, havendo bastante desanimação. Attribue-se este estado á pressão que exerceu o ministerio Ferraz naquella praça, causando a quebra de casas antigas e respeitaveis, que occasionaram outras, de forma, que nos tres mezes deste anno, o numero das fallencias era já de 106.

Notava-se escacez de fructas; as que vão do Porto, por mal acondicionadas, chegam lá em pessimo estado. Tanto no Rio, como na Bahia, S. Paulo e Pernambuco, iam em progresso os caminhos de ferro.

Constava ter-se descoberto, a 4 leguas da capital, uma mina de ouro. A presidencia tinha mandado um engenheiro examinar a mina, que parece existir na *zona* pertencente á estrada de ferro do Joaseiro.

A estação corria regular, e as chuvas moderadas contribuiam para diminuir o calor e para prosperarem as plantações.

O manifesto dos deputados provinciaes foi publicado no *Jornal da Bahia*. Os representantes da provincia procuram justificar o projecto da revogação do regulamento organico da instrucção publica, e esclarecer a opinião.

O rendimento d'alfandega (importação e exportação) foi, no mez de Março, de 300:000$ reis, mas julgava-se diminuto este rendimento.

—Por causa dos estragos que estava fazendo a febre amarella, na capital do Amazonas, a presidencia tinha aberto um credito para soccorrer os affectados desse mal, e fundou uma enfermaria para tractamento dos indigentes.

—No Pará estava concluido o processo eleitoral, sem ter havido a menor alteração, como se receiava.

Continuavam as quebras e a fuga dos negociantes que as soffriam.

—No Ceará, Piauhy e outros pontos, ainda se occupavam com o processo eleitoral.

—As noticias de Montevideu são destituidas de importancia. As camaras occupavam-se com a discussão do projecto da reforma da lei d'alfandega.

Tinha fallecido em Mercedes, de uma apoplexia, o conde Luciano de Brager.

O vigario apostolico prohibiu que se fizesse uso da orchestra nos templos, durante a semana santa, devendo unicamente servir nas solemnidades os orgãos e pianos.

Tinha fallecido o editor da *Prensa Oriental*.

—Em Buenos-Ayres, os animos estavam na expectativa, esperando do congresso a solução das questões complicadas que ameaçam a renovação da guerra civil.

No dia 1.° d'Abril, devia reunir-se o congresso no Paraná; suppunha-se que o general Urquiza teria maioria.

Tinha cahido sobre a cidade de Paraná um horrivel temporal, que causou mortes e grandes estragos.

—Segundo noticias do Pacifico, até 7 de Janeiro, Venezuela continuava ameaçada da guerra civil. O assumpto pendente entre esta republica e a Hespanha, estava entregue ao sr. Toro, ministro de Venezuela em Madrid.

Na Confederação Granadina, continuava a guerra civil.

—No Rio Grande do Norte, tinha sido pela segunda vez prorogada para o 1.° d'Abril, a assembléa legislativa provincial.

—Em Pernambuco, nada havia d'importante.

(*Braz Tisana.*)

CHEGADA.

Chegou hoje a esta cidade o nosso particular amigo o Exm.° Sr. Conselheiro José Maria d'Abreu. S. Ex.ª foi esperado na estação da mala-posta por grande numero de seus amigos, que d'alli o acompanharam até á sua residencia.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM QUIZER** comprar a casa n.° 10, na rua dos Estudos, intenda-se com sua dona Anna Maxima Varão, e o Padre Capellão do Hospital, que tem direito a optar, até ao dia 18 de Maio de 1861.

SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

2 **HAVERÁ BAZAR** de prendas no salão do Theatro Academico, no domingo, 5 d'este mez.

3 **UM POETA**, Romance por J. M. P. estudante da Faculdade de Direito.

Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, e na Calçada, loja de Mr. Posselius— Preço 400.

4 **A JUNTA ADMINISTRATIVA** das obras do Mondego e melhoramento dos campos de Coimbra, usando da faculdade que lhe confere a disposição 6 do artigo 15 da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1856 determina, que se guarde e faça guardar a deliberação do Conselho de Administração das obras do Mondego, tomada sob a prescripção 3.ª do artigo 14 da dita Carta de Lei.

Artigo 1.

Desde o dia 15 de Maio do corrente anno fica vedado o campo comprehendido no perimetro sujeito á Junta, para uso dos pastos communs, pelo mesmo modo e condições que se acham prescriptos no seu edital de 4 de Junho de 1858, até que de novo se publique a abertura do mesmo campo.

Artigo 2.

Os contraventores ficam sujeitos ás penas comminadas no mesmo edital de 4 de Junho de 1858.

E para constar se mandou passar o presente e outros do mesmo theor, a que se dará a devida publicidade, para que ninguem possa allegar ignorancia.—Coimbra e Secretaria da Junta Administrativa das obras do Mondego, 4 de Maio de 1861.

Francisco Fernandes da Costa.
João Ribeiro da Silva Araujo.
José Simões de Carvalho.

5 **PRETENDE-SE** uma criada de dentro, que saiba bem coser e engommar, com abonações de saude e fidelidade, para servir n'uma freguezia rural deste concelho, não tendo obrigação de lavar casas. Quem se achar nestas circunstancias, dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem é o pretendente.

6 **PELA JUNTA ADMINISTRATIVA** das obras do Mondego se annuncia, que fica prorogado por mais 15 dias, a contar da publicação deste, o prazo annunciado e já findo no dia 30 do proximo passado Abril, para se receberem propostas sobre a arrematação ou impreitada da obra da abertura da Valla ao Sul do Mondego, que terá de comprimento 95,300 m. l., de abertura superior, termo medio 5,m 625, de rasto 3,50, e de profundidade, tambem termo medio, 1,m 190. Todos os demais detalhes se darão na secretaria, visto que a sua exposição se não comporta nos limites de um annuncio.

7 **QUEM QUIZER** comprar umas casas na rua Direita, n.° 27, com loja, tres andares e aguas furtadas, dirija-se a Eusebio Rodrigues Manique.

8 **A CAMARA MUNICIPAL** d'este concelho faz saber, que no domingo 12 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hãode arrendar por um anno a principiar no 1.° de Julho do anno presente, e findar em 30 de Junho de 1862:

Lojas n.os 1, 2, 3 em Santa Cruz.
Dita da cosinha.
Ditas n.os 3, 4 no edificio da Graça.
Dita ao Arco d'Almedina.
Ditas do Gallinheiro na horta de Santa Cruz.
Dita da casa do Concelho, em Sernache.
Casas n.os 50, 51, em Montarroio.
Ditas chamadas do Aljube.
Ditas da carpintaria na horta de Santa Cruz.
Dita do extincto concelho das Torres.
Tres açougues na praça de S. Bartholomeu.
Dito em Sernache.
As barcas de passagem das Carvalhozas, Almegue, e do rio Eça.
A renda das balanças, pesos, e medidas, que se alugam nos mercados.

E para constar passei o presente.—Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 1 de Maio de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 8 DE MAIO.

O HOMEM DAS CAUTELLAS—comedia em um acto.

A VISINHA MARGARIDA—comedia em um acto.

OS ZUAVOS— a proposito em um acto—com a *musica* e *can-can* da *Corde sensible—Rondeau des zou! zou!*—e *um Amoureux*.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 3

NUMERO 760 — TERÇA FEIRA 7 DE MAIO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE MAIO.

Terminada a campanha eleitoral começam as difficuldades e os apuros para o governo.

Fraco e inepto como o ministerio é, conhece já o errado passo que deu com a dissolução da camara electiva. Cegou-o a ambição do mando; precipitaram-o as imprudentes exigencias dos seus amigos; venceu-o o odio pessoal contra os seus adversarios politicos, e creou assim uma situação impossivel para si.

Cuidou que o paiz se encerrava nos clubs do *Borratem*, que a nação estava no *becco do Rosendo*, e que a opinião publica se cifrava nas objurgatorias do *Portuguez*, e nos hymnos laudatorios de uma imprensa assalariada.

Enganou-se completamente.

A eleição foi para elle uma derrota. Para obter uma maioria momentanea empregou por si e pelos seus agentes as maiores torpezas e escandalos, vexando os eleitores, degradando o principio moral e da auctoridade, e sophismando indecentemente a liberdade da urna.

Esses abusos e torpezas escandalisaram até os mais indifferentes ás luctas politicas, excitaram as paixões partidarias, e levaram a todas as classes o convencimento da impotencia de um governo sem prestigio, sem força, e sem capacidade para gerir os negocios publicos.

Creou-se em toda a parte uma opinião pronunciada contra o ministerio, que nos seus actos revela os vicios de uma desmoralisação politica sem exemplo, de um patronato sem limites, de uma falta de tino governativo, que só pode ser excedida pela impudencia com que se quer impor ao paiz.

Contrahiu encargos que não póde cumprir; fez promessas irrealisaveis, tentou subornar por estes meios ignobeis a consciencia dos eleitores, auctorisar os seus candidatos, dando-lhes carta branca para tudo prometterem, e a tudo se obrigarem, e porfim deixa a todos burlados. Junta ao insulto o escarneo.

Os moedeiros, os agiotas, os negreiros, e toda a casta de traficantes foram os seus agentes favoritos.

Os sicarios tiveram seu quinhão na campanha eleitoral, obtendo com escandalosa violação das leis, da justiça e da moral publica, o premio da sua dedicação a favor das candidaturas ministeriaes.

E para não faltar circunstancia nenhuma aggravante nesta ominosa situação, o ministerio teve até a ousadia de demittir e perseguir os funccionarios publicos, cujos empregos a lei lhes garantia, fazendo-lhes um crime do seu voto como deputados!

Renovaram-se as scenas opprobriosas das epochas de maior intolerancia politica, felizmente proscriptas já das nossas praticas liberaes, nestes ultimos dez annos.

Auctorisaram-se todos os meios os mais abjectos e os mais torpes para supplantar os votos conscienciosos dos eleitores, para impôr ás localidades nomes safados, reputações maculadas, homens conhecidos pelos mais suspeitos precedentes.

Apesar porem de toda esta impudencia; a despeito destas torpezas, a nova camara conta já uma opposição numerosa e distincta por talentos e capacidades, opposição que dentro em breve se hade transformar em maioria parlamentar, porque ao governo faltam todos os elementos e condições para manter a sua posição, para gerir os negocios publicos, e para satisfazer ás instantes necessidades do paiz.

São os mesmos ministros que em dois ministerios deram já provas sobejas da sua absoluta incapacidade.

São os mesmos ministros que diante de uma camara, que lhes não oppoz estorvo algum durante duas sessões legislativas, não apresentaram uma unica medida de interesse publico.

São os mesmos ministros que receberam mil e oito centos contos para obras publicas no reino, e melhoramentos da capital, depois da febre amarella, e que os distrairam para despezas correntes; os que receberam cerca de cem contos para substituição dos cidadãos apurados para o recrutamento, e que igualmente os distrairam desta applicação sagrada, deixando ao mesmo tempo rareadas as fileiras do exercito, a ponto de nem para a guarda das prisões já haver força militar nas principaes cidades.

São os mesmos ministros que abandonaram os trabalhos da viação publica em todo o reino fóra do caminho de ferro do norte, que o ministerio Fontes deixou contractado e em exploração.

São os mesmos ministros que em nome das economias reformaram o ministerio da fazenda, creando de novo setenta e tantos nichos para os seus afilhados, uma grande parte delles analphabetos, e alguns calumniadores convictos.

São os mesmos ministros que vivem do apoio e protecção da gente devassa e corrupta, e de uma imprensa immoral e licenciosa.

São os mesmos ministros que em lugar de dar impulso aos melhoramentos da viação publica, decretaram um monstruoso regulamento de obras publicas, só para augmentar as sinecuras, para ter mais lugares rendosos de que dispor, e para engrandecer uns poucos do ambiciosos, que a troco do esbanjamento da fazenda publica, lhes vendem o seu voto.

São emfim os mesmos homens, e os mesmos ministros, que querem votar os tributos, mas que se recusam a discutir o orçamento para dar conta da sua applicação.

E um ministerio assim não pode viver vida constitucional; não ha maioria que o possa sustentar; não ha ninguem que tenha brio e dignidade, que possa associar-se a tal gente, que tem em si o germen da dissolução; que está moralmente desauctorisada, e que o voto geral do paiz condemna solemnemente.

OS FALSIFICADORES E O 1.° SUBSTITUTO DO JUIZ DE DIREITO DE COIMBRA.

Não nos encarregamos da defeza do sr. Ayres de Campos, que como funccionario publico, jurisconsulto, homem de letras, ou simples cidadão, está fora do alcance da baba immunda dos diffamadores e calumniadores por officio. Queremos só fazer patente a estulticia ou cegueira facciosa com que os homens do *senso baixo* ousam vir para o publico justificar a *falsificação do recenseamento á ultima hora*, como o derradeiro recurso, ainda que torpe, que os poderia salvar d'uma derrota certa e vergonhosa.

Calem-se, não abusem da genorosidade que caracterisa as almas generosas, e a que não tinham direito os homens das querellas pela eleição da camara dissolvida.

As penas em que incorreram os falsificadores, ou os que inscreveram indevidamente os srs. Maldonado, Albano Caldeira, Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, o novo secretario geral do Governo Civil, e mais 24 militares, quasi todos domiciliados nas freguezias que compõem o 1.° circulo, para irem votar na assemblea da Sé, são as mencionadas nos art.os 128 a 133 do Decreto de 30 de Setembro de 1852, a saber, multa de 50 a 1:000$ reis, e pena de dous a cinco annos de prisão.

Os falsificadores pretendendo justificar-se no *Tribuno* de sabbado passado, escreveram: —«Tem sido pratica constantemente seguida, «quando se fazem eleições de deputados, o «mandarem os commandantes dos destaca«mentos militares, relações dos officiaes do seu «commando para as mezas das assembleas «eleitoraes os admittirem a votar.»

Que esta defeza seria obra do bestanto já safado do presidente da commissão do recenseamento, e escripta pela mão authomatica do secretario respectivo, é permittido suspeital-o das proprias expressões do despacho que indeferiu a reclamação, e que no *Conimbricense* de 20 d'Abril foi já publicado.

Ora não haveria na commissão, quem dissesse a estas altas capacidades, o que qualquer pessoa do vulgo não ignora, isto é que a pratica, e principalmente a pratica abusiva não da direito, quando ha lei em contrario? Pois os falsificadores não sabem que a republica se governa com regras, e não com exemplos? Pois os rabiscadores do *Tribuno* ignoram a disposição do decreto de 30 de Setembro de 1852, segundo a qual ninguem pode ser admittido a votar, sem que o seu nome esteja inscripto no recenseamento dos eleitores, exceptuando apenas os presidentes das mezas, que podem ahi votar ainda que se não achem recenseados, e os cidadãos que se apresentarem com accordãos das relações, mandando-os inscrever? Pois não é uma perfeita ambulancia, similhante á d'outros tempos que já passaram, para annullar o voto dos eleitores legaes do 2.° circulo, o mandarem votar na assemblea da Sé 24 officiaes, e entre elles, um brigadeiro effectivo, commandado por um tenente coronel? Pois não é uma falsificação dolosa, recensearem o sr. Maldonado como Governador Civil, e quererem tambem que elle votasse como militar?

Dizeis que a politica fôra completamente estranha ao vosso *additamento* de 21 d'Abril, mas não sabeis explicar porque raspastes o recenseamento, e como entre tantos cidadãos, que alli ficaram no dia 28 d'Abril privados do direito de votar, e em quem vós mesmos o reconheceis, inscrevendo-os no recenseamento de 1861, não achastes para incluir no tal additamento, senão o Governador Civil e o seu Secretario, agentes eleitoraes do governo, o irmão do vosso candidato, e os militares, que *essencialmente obedientes* pela lei do paiz, só votariam a lista que o Governador Civil lhes determinasse. Grandes liberaes são na verdade esses homens que alli pretendiam levar á urna certos individuos, que a lei afastava della, esses homens que pelo meio da cidade das letras faziam marchar infileirado um batalhão de votantes, que em continencia se apresentavam ao seu chefe brigadeiro, expondo-os assim ao rufo dos garotos, e aos vivas com que vos apuparam.

Miseraveis, que cegueira é a vossa que vos faz ver um abuso do poder, uma arbitrariedade no despacho proferido pelo juiz de direito substituto, e não vos deixa ver o abuso do poder, a arbitrariedade, e falsificação nos *additamentos* ao recenseamento de 1860, que tinha transitado em julgado, que estava encerrado, e em que não era permittido tocar, devendo por elle e só por elle fazer-se a eleição como dispõe a lei de 23 de Novembro de 1859, que vós citaes e não entendeis?

Pelo art.° 34 do decreto de 30 de Setembro de 1852 cabe recurso para o Juiz de Direito das decisões das commissões de recenseamento sobre as reclamações que perante ellas tiverem sido interpostas. A carta de lei de 23 de Novembro de 1859 igualmente estabelece o mesmo recurso das decisões das commissões. E' por tanto desta lei que provem a competencia dos Juizes de Direito para elles julgarem as reclamações.

Os cegos, porem, da commissão não viram senão o praso fatal, e agarraram-se a elle imaginando que um praso fatal qualquer poderia terminar sem ter começado!! Que sagacidade burlesca! Aonde é que foram publicadas por editaes affixados na porta da igreja as alterações ao recenseamento feitas á ultima hora, as listas dos militares em ambulancia do 1.° circulo para o 2.°, e as raspadellas no recenseamento? Os jurisconsultos da commissão não vos disseram, que os termos fataes não decorrem sem intimação? Pois não ordena a lei essa publicação, e não é desde ella que se conta o praso fatal? Não foi o proprio presidente da commissão quem em 27 d'Abril aceeitou a reclamação como apresentada em tempo opportuno, indeferindo-a apenas com o fundamento absurdo da *pratica recebida*?

A razão porque desejaveis o segredo e recusais a jurisdicção do Juiz de Direito, bem a conhecemos. Queriam falsificar com proveito e sem receio da publicidade, porque assim seria possivel vencer a eleição. Não havendo recurso das vossas decisões, podieis mandar votar na Sé uma divisão, em lugar de 24 officiaes. Nem isto mesmo era preciso. Podieis resolver até que a vossa gente votasse tantas vezes quantas fosse necessario, e estava tudo feito; o escandalo vingava então. Que victoria, que regosijo! Mas o poder judicial veio transtornar-vos a trapaça. Por isso o aqui d'el-rei contra o poder judicial. Maldito seja o juiz substituto, que assim veiu aniquilar a trampolina e falsificação!

O accordão da Relação de Lisboa que reformou o despacho do juiz Senna Fernandes, tambem não vem para o caso. Vós é que estaes no caso do Senna Fernandes, ou antes em materia de jurisprudencia sois os Sennas Fernandes de Coimbra, que nem ao menos entendeis esse accordão, que lhe reformou o despacho. A *Revolução* offerecendo a carta e o accordão como bases para o processo da deposição, considera o juiz como incapaz de exercer jurisdicção, a não ser em Rilhafolles. Pela nossa parte tambem entendemos, que o vosso artigo será um bom documento d'habilitação para qualquer despacho, que os historicos hajam de fazer. A epoca é para os Tanas. Aproveitem-na em quanto é tempo.

O accordão refere-se ao recenseamento deste anno, e não ao de 1860. Alli foram as listas publicadas, e o Administrador que foi o recorrente, esteve presente na commissão, e não reclamou então vindo recorrer para o Juiz de Direito 14 dias depois. Ora neste caso a decisão da commissão já tinha passado em julgado.

Vê-se portanto que não ha paridade nos dous casos, e que a Relação julgou acertadamente mandando reformar o despacho do juiz, assim como o sr. Ayres de Campos bem usou do direito, que lhe assistia, mandando desfazer as falsificações e parvoices dos Sennas Fernandes da commissão recenseadora.

A ELEIÇÃO DE SOURE.

Está eleito deputado pelo circulo de Soure e Condeixa o sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.

Não dissemos bem. Soure não o elegeu: foi Condeixa; ou antes o administrador, empregados, regedores e cabos de policia deste concelho. Foram estes, de accordo com o administrador de Soure, que faltou á sua palavra, que satisfizeram o gostinho do sr. Maldonado, fazendo eleger o *seu braço direito*.

Pouco importou que a vontade dos eleitores independentes de Soure não fosse ouvida. Foi indifferente ao governo, e ao chefe superior do districto, que o rico e importante concelho de Soure se pronunciasse quasi unanimemente por um candidato. Estava decretado que o *braço direito* do general Maldonado havia entrar no palacio das côrtes a mostrar os seus dotes; e os desejos d'um povo nada valem em presença d'uma necessidade desta ordem. Os votos independentes são abafados pelos amoucos da auctoridade.

Ameaças indecentes e torpes, feitas pelos agentes do poder e até pelo proprio candidato, promessas de delegacias e outros empregos, larga distribuição de dinheiro, todos os meios em summa de que dispõe a devassidão e a immoralidade, tudo se poz em jogo para vencer o candidato popular, o sr. Dr. José Moreira Basto.

E apesar de meios tão indecentes e immoraes, o concelho de Soure soube mostrar a sua independencia, dando ao candidato que escolhera uma extraordinaria maioria. O Administrador que d'antes blazonava tanto da sua importancia, ficou reduzido a uma insignificantissima minoria; e para obter esta teve ainda de valer-se do auxilio dos legitimistas, e d'um respeitavel cavalheiro estranho á localidade, que o auxiliou nas freguezias do campo.

O sr. Quaresma vae pois apresentar-se no parlamento como representante da violencia, ameaças e insultos, que foram as suas armas para vencer em Condeixa. Representará os regedores e cabos de policia desta localidade: mas não será nunca reconhecido pelo eleito do povo, que o detesta do coração. Soure negou a procuração ao caracter violento e odiado, que se impoz aos eleitores em nome da *liberdade historica!*

Mas deixemos estas considerações que nos levariam muito longe, e vamos singelamente narrar a historia desta celeberrima eleição.

Na sexta feira santa reuniu-se na Gesteira o Administrador do concelho de Soure com varios outros cavalheiros; e ahi por accordo de todos se assentou na eleição do sr. Dr. José Moreira Basto. O sr. Fortunato levou o seu enthusiasmo pela candidatura do que então chamava seu amigo, a ponto de fazer a solemne declaração, *de que se demittiria, no caso do governo não aceitar a proposta que ia fazer daquelle nome*; bem como tambem no caso de se apresentar a candidatura do sr. Francisco Carvalho ou Joaquim Lopes Carreira de Mello. Esta declaração queria até o sr. Administrador passar a escripto; o que não consentira o sr. vigario da Gesteira, por confiar no cavalheirismo de s. ex.ª Nessa mesma occasião participou o sr. Fortunato a pretenção inadmissivel do Dr. Quaresma, e protestou em nome da união, que sempre até alli reinara no concelho, que jámais deixaria de sustentar a candidatura do sr. Dr. José Moreira Basto.

Vejamos agora o que succedeu seguidamente. Comecemos pela publicação d'uma carta do illustre candidato, vencido pela prepotencia e traição das auctoridades locaes.

Na sexta feira á noute regressou o sr. Administrador da Gesteira, e encontrando-me em um largo desta villa pediu-me uma intrevista d'interesse publico, que teve lugar em sua casa em acto seguido.

Ao principio disse-me, se eu tinha empenho por alguem para deputado; respondi-lhe que S. Ex.ª bem sabia o que eu havia passado nas ultimas eleições com Ruben Pereira de Carvalho, e que ainda que um pouco indifferente hoje com aquelle senhor, era-me conveniente consultar os meus amigos, para vêr até que ponto elles apoiariam a candidatura Ruben (do pai não se tratava) para poder marchar em harmonia com elles, porquanto estava firmemente resolvido a morrer e viver com elles (politicamente fallando). S. Ex.ª com o riso do engano nos labios, foi então que me communicou,—que tambem era empenhado pelo Dr. Quaresma—porem que isso nada valia, porque só elle queria á vontade do concelho, e contou-me então o succedido na Gesteira.

Fiquei maravilhado—respondi a S. Ex.ª que eu era escravo dos mais amigos, porem que em semelhante objecto não tinha auctorisado S. Ex.ª, e a elles a disporem de mim.

S. Ex.ª pediu, e fez o que sabe para me resolver, e lá veiu com a tal demissão, e papel assignado para garante de sua palavra; chamando-me até anjo da paz do concelho—se aceitasse.

Sahi de sua casa, e apresentando este negocio a amigos e parentes meus—foram estes unanimes em exigirem de mim que annuisse.

No sabbado pela manhã depois de voltar de uma fazenda minha, achei uma carta de um meu amigo que relatando-me os successos da Gesteira, me impunha o dever de aceitar. Não hesitei mais. Quando os amigos querem um sacrificio, não sou eu que o recuse.

Sahi de minha casa, e na occasião de passar pela porta de Antonio Barbosa Pinto e Vasconcellos, desta villa, entregou-me este sr. uma carta do meu amigo Administrador do concelho de Condeixa, em que me me pedia protegesse a candidatura do Dr. Quaresma, e n'isto ia de harmonia com o sr. Administrador do concelho d'aqui, que se interessava muito por elle. Pasmei!! Disse ao sr. Barbosa, que não podia, porque eu era o candidato por Soure. O sr. Barbosa ficou maravilhado; eu porem devia ser franco, não sei enganar.

Segui d'alli para a praça, e encontrei antes d'alli chegar, o Illm.º sr. Juiz de Direito, Administrador do concelho, e Manoel José Moreira Junior; mostrei a carta ao sr. Administrador, que em seguida a instancias suas me fez ir com estes srs. a casa do Illm.º sr. Juiz de Direito, e ahi renovando o passado na Gesteira—exigiu de mim que lhe escrevesse uma carta para elle dirigir ao general Maldonado, em que mostrando a minha politica, eu podesse ser adoptado por elle como deputado por este circulo.

Não hesitei, e entreguei a carta a S. Ex.ª, que a dirigiu por proprio ao general, cuja resposta era mais, ou menos nestes termos—que não tinha ainda recebido instrucções do governo, e assim como elle aguardava as ordens deste, que elle aguardasse as suas.

Esta carta foi lida em casa do Illm.º sr. Dr. Juiz de Direito—e alli disse S. Ex.ª—que como o general ainda não tinha instrucções, e as aguardava do governo, que nos dava direito a ir até lá, e se eu tinha alguma duvida em escrever ao marquez de Loulé; respondi-lhe que nenhuma; e alli mesmo escrevi ao marquez, mostrei a copia a S. Ex.ª, elle igualmente me mostrou a carta que dirigia ao marquez, e outra ao sr. José de Moraes Pinto d'Almeida (que então se achava em Lisboa) carta bastante extensa, em que lhe pedia interviesse com o marquez para retirar d'aqui a candidatura Quaresma. Esta carta, era bem offensiva ao sr. Dr. Quaresma.

Passou-se o sabbado, o domingo, e ainda segunda feira até á chegada do correio, e S. Ex.ª, em toda a parte manifestava a sua alegria pela minha candidatura em que elle tinha a iniciativa.

Eu tinha na segunda feira visitado um meu irmão, que tem a sua casa um pouco distante desta villa, e na minha volta soube que S. Ex.ª não pensava já do mesmo modo, por quanto tinha recebido uma carta do general Maldonado, que lhe fazia ver que o candidato do governo era o Dr. Quaresma.

Sahi de minha casa, e na occasião em que passava pela casa do sr. Barbosa Pinto, d'um grupo que alli estava sahiu o sr. Administrador, e a passo acelerado me fez parar um pouco mais acima da porta do Illm.º sr. Juiz de Direito. Entramos em casa deste, alli me mostrou a carta, pediu-me que desistisse, e eu disse-lhe que se demittisse. Muita coisa se disse, e a final S. Ex.ª pediu-me com instancia me não lançasse na mão dos miguelistas. Não eram passadas vinte e quatro horas, já S. Ex.ª lá estava. Elle pedia em nome da fidalguia (segundo se julga) o não desamparassem. Foi servido. Deus acode aos afflictos.

O que d'ahi em diante se passou é geralmente sabido; o que porém ainda affirmo, é que o sr. Administrador quiz atraiçoar outra vez o dr. Quaresma, por quanto esperava que um 3.º viesse apresentar-se candidato ministerial; consultou para isto o sr. Barbosa Pinto, que lhe respondeu, estava compromettido com o dr. Quaresma, e que o votaria por si e seus amigos, succedesse o que succedesse.

José Moreira Basto.

Este procedimento revoltante do sr. Fortunato Cabral foi castigado condignamente na recusa formal que obteve de varios cavalheiros, e com especialidade do digno vigario da Gesteira, a quem se atreveu a pedir a favor do sr. Quaresma, depois do que se passara na sexta feira santa. O honrado e independente cavalheiro respondeu com verdades amargas e duras ao Administrador, que tão deslealmente andou para com todos, e manteve-se inalteravelmente repellindo com dignidade a affronta que lhe fôra feita.

Este procedimento traiçoeiro do sr. Fortuto Cabral indignou a todos os habitantes de Soure. Já na occasião da passagem do sr. D. Pedro V por esta cidade, tinha aquelle Administrador accedido ao pedido que o sr. Maldonado lhe fez, para sahir por alli deputado o sr. Quaresma; e na sexta feira santa o mesmo Administrador promovia e combinava na candidatura do sr. Moreira, que nunca ambicionou similhante coisa, e depois escrevia ao sr. José de Moraes para Lisboa, pedindo-lhe (textuaes palavras) *que livrasse o concelho de Soure do VAMPIRO Quaresma!!!* Ultimamente queria ainda atraiçoar este sr., esperando, desejando e promovendo outra candidatura ministerial!

Ahi fica a historia vergonhosa dessa eleição, que só deshonra a quem a promoveu. Vencer um candidato popular por meios tão ignobeis e tão abjectos, não dá gloria alguma, conspurca a propria dignidade.

Em Condeixa já os leitores do *Conimbricense* sabem o que fizeram as auctoridades e o candidato para supplantarem a vontade dos eleitores; e ainda assim foi mister que um respeitavel cavalheiro da localidade se abstivesse da lucta. Em Soure ficou vencido o sr. Quaresma, e derrotada completamente a balofa prosapia do administrador impopular. Nem a trica estafada e illegal de mandar o sr. Maldonado para alli no dia da eleição o seu Secretario Geral (que entre parenthesis começa bem a sua carreira administrativa) e um empregado do governo civil com um soldado de cavallaria, nem esse facto abusivo poude salval-os da derrota monumental que levaram. Os srs. Diogo de Magalhães e Paulino de Figueiredo deviam contar ao sr. Maldonado como se passou aquelle acto; o jubilo que experimentaram os Sourenses ao ver triumphar dentro do seu concelho o candidato que haviam escolhido; o enthusiasmo que de todos se apoderara, e alli foi manifestado na presença daquelles emissarios da auctoridade, que podem ser testemunhas do apreço e estima em que é tido o sr. Moreira, e da pouca ou nenhuma importancia que tem o tal administrador, que pelas suas tropelias e escandalos, não póde nem mais um instante conservar-se á frente daquelle concelho, aonde não tem popularidade alguma.

> Não seria sem preço da historia dizermos brevemente donde nasceu a ira deste homem e sua perdição, que a seguir; porque não haja nenhum ministro, que faça armas da auctoridade, e mão de seu amo para vingança de paixões proprias.
>
> Fr. Luiz de Sousa. *Annaes de D. João III.*

Donde veiu a ira do sr. marquez de Loulé contra o sr. José Maria d'Abreu todos o sabem: veiu-lhe do *Poço do Borratem*, d'esse poço immundo, onde bebe as suas inspirações essa politica intolerante e selvagem, por que se pretende governar este paiz. Mas o que não será sem preço da historia é que o parlamento pergunte a esse ministro como é que elle ousou fazer armas da auctoridade e mão de seu amo para vingança de paixões ruins. O sr. marquez deixou-se mover pelas paixões do Borratem; e eram ellas tão cegas, tão selvagens, tão brutas, que lhe não deixaram ver as mais claras disposições da lei.

O sr. ministro do reino demittiu o sr. José Maria de Abreu de um lugar que a lei lhe garantia, e que elle não podia perder senão em casos que se não deram, e por crimes que não commetteu. Demittiu-o de um lugar a que elle tinha direito, roubou-lhe uma propriedade que elle tinha adquirido á custa de muito trabalho com que grangeara o grande cabedal de instrucção, que dá realce ao seu merecimento, e que servira de recommendação ao ministro que o despachou.

E' necessario que se saiba se o parlamento consente que os ministros violem as leis e façam armas da auctoridade e da mão de rei para opprimir os cidadãos e esbulhal-os de direitos, que elles adquiriram e possuem legitimamente.

Que se este supremo recurso faltar aos cidadãos, precisa cada um de se defender a si, porque não tem mais para onde appellar.

A inepcia deste governo revela-se em tudo, compromette e desvirtua tudo.—A publicação da lei da desamortisação dos bens das freiras fez-se esperar por mais de um mez para vir confirmar esta verdade pela milionesima vez.—Declara-se em nome do rei que as *côrtes geraes decretaram* a lei transcripta no *Diario* de 26 de Abril ultimo, e encontram-se entre os seus artigos alguns que não tiveram a approvação do corpo legislativo!

Não é muito que quem mente ao rei, em nome do paiz, minta ao paiz em nome do rei.

O sr. Avila embevecido na contemplação do *livro grande*, mas nem por isso grande livro, com que fez pasmar os seus acolytos no fim da ultima sessão, não teve tempo para examinar um *folheto* de poucas paginas que da camara dos pares foi remettido á dos deputados com o projecto de lei de desamortisação alli approvado, e em que se fizeram alterações importantes no que fôra da camara dos deputados; e faz publicar como lei um emboglio de disposições antinomicas e repetidas, resultado do amalgama irracional dos artigos emendados com as respectivas emendas! Confrontem-se o § 3.º e seguintes do artigo 1.º com o artigo 7.º e seguintes, e ver-se-ha a demonstração do que deixamos dito, accrescendo ainda que o § 7.º do artigo não tem a approvação da segunda camara, convindo a primeira na sua suppressão, porque adoptou todas as emendas que vieram da outra.

Que força póde ter um documento desta ordem? Que conceito deve merecer um ministro que assim falsêa os actos do poder legislativo? Haverá neste procedimento inqualificavel alguma coisa mais que desleixo e inepcia? Deturpar por esta forma as disposições de uma lei tão altamente reclamada pela opinião publica, e tão pertinazmente combatida pelo espirito reaccionario do impetrante de breves inuteis, escusados e attentatorios dos nossos direitos mais sagrados, será ainda um expediente para procrastinar a sua execução? Custa-nos a acredital-o; mas este facto sem precedentes dá lugar a graves apprehensões.

Appareceu hoje no *Diario* um acto de dictadura. Não dizemos bem— é um acto de pouca vergonha.

Nunca esperamos do sr. Thiago Horta grandes commettimentos, mas esperavamos uma administração honesta e decente. Nem isso.

Todos sabem o regulamento que o sr. ministro das obras publicas publicou em Dezembro ultimo. Esse regulamento era feito para ter logo execução, mas a imprensa deu rebate, o ministro receiou a camara, e foi constrangido a leval-o ás côrtes como projecto para receber a sancção legislativa. Em consequencia disso ficou sem execução.

Pois saibam que o sr. Thiago Horta nomeou agora os inspectores sem inspecção. Isto é creou lugares sem necessidade, e fez as nomeações.

Esta pressa é porque havia uns honestos que sendo candidatos a deputados queriam nomeações anteriores ao mandato para não o perderem. Indecencia e devassidão.

Isto é só rebate. A materia ha de ser tratada com a extenção que convém.

(Revolução de Setembro.)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 5 de Maio de 1861.

Eis-nos finalmente na mais podre calmaria. A tempestade eleitoral serenou, e parece ir longe, ficando todos satisfeitos, que é sempre o melhor. O governo canta a victoria, e julga-se inabalavel; a opposição folga e tambem canta por contar mais de sessenta deputados reconhecidamente inimigos do actual gabinete. Assim é que é bom. Chegou o contentamento a todos. O peor é que passada a excitação voltou a capital ao seu antigo estado de somsaboria, e vejo-me em serios apertos para lhe dar noticias, que interessem.

A morte de D. Carlos Mascarenhas decerto que a estas horas é sabida ahi, bem como os nomes dos pares que estão no forno; mas o que decerto não sabe é que *post tot tantos que labores* o commissario do governo no theatro de D. Maria 2.ª é delicadamente posto no meio da rua, por se convencerem da sua inaptidão para a gerencia daquelle estabelecimento, que tem que se lhe diga. E' substituido, segundo se diz, pelo Dr. Antonio Joaquim Abranches.

O commissario não ha de ter quem deplore a sua demissão com as phrases lisongeiras com que o *Boletim geral de instrucção publica* lastima a falta que no ministerio do reino fará o Conselheiro José Maria d'Abreu, a quem, seja dito para honra e gloria sua,—se deve o movimento e progresso que ha perto de dois annos se nota em todos os estabelecimentos litterarios e scientificos que lhe estavam sujeitos. Gostei de ver que lhe faziam justiça, o que não é vulgar no tempo em que vivemos, e no nosso paiz.

A proposito do nosso paiz—li com vergonha o que a *Epoca*, jornal de Madrid, escreve a proposito do desfaçamento com que a nossa imprensa periodica salta por cima de todas as conveniencias, e testemunha ignorar muitas vezes as regras rudimentaes da boa educação e da delicadesa. Muita e muito verdadeira pena devemos ter, nós os que presamos as instituições liberaes, assistindo a esses espectaculos hediondos das personalidades arrastadas para o campo da discussão, onde os principios não entram quasi nunca, quando devera ser o contrario. Se os nossos homens de estado tivessem juizo, ainda poderiamos esperar que se empregassem os meios proprios para combater abusos, que redundam em tanto desproveito para a patria; mas são tão raros esses que poderiam salvar-nos, e o estado a que levaram as coisas tão mau, que não sei nem quem, nem como se escapará a um tremendissimo naufragio.

Deu entrada no mundo dos janotas o janota por excellencia marido da Seissal. Depois de um anno de viagens voltou aos lares patrios, e aqui o temos por muito tempo.

Espera-se hoje grande concorrencia nos touros por ser a ultima tarde em que o Cuchares trabalha. Os concertos populares do Café Concerto entraram tambem em moda, e a sociedade escolhida de Lisboa vae quasi todas as noutes applaudir a deliciosa execução das differentes peça de musica que se reproduzem alli.

Rosna-se que vamos ter novo meeting dirigido pelo cidadão José Marques, em rasão de se haver demorado a decisão do negocio das irmãs da caridade francezas. Veremos. Da desordem sae muitas vezes a ordem. Veremos se nos succede o mesmo.

NOTICIAS DIVERSAS.

O Asmodeu em Coimbra—O *Tribuno-papel* (que tambem o temos nesta cidade de carne e osso, para divertir com disparates a humanidade) atira-se ao Prelado diocesano, ao clero, ao sr. José Maria d'Abreu, aos eleitores de Castello Viegas, aos vigarios d'Almalaguez, Assafarge, etc., etc.

Realmente o amo, que assim manda escrever, tem razão para dar cavaco com a eleição do sr. José Maria d'Abreu. Vencer por tão grande maioria no circulo; vencer a propria assembleia em que reside o Governador Civil; e isto depois das maiores tropelias, escandalos e immoralidades, praticadas pela auctoridade, é d'um *ferro immenso!*

Ora pois tenham paciencia. Não attribuam á *bandeira* nem á *papeleta* o triumpho eleitoral do candidato da opposição. Attribuam-no ao descredito do governo, e do seu delegado administrativo em Coimbra, e ás muitas sympathias e serviços do exm.º sr. Conselheiro José Maria d'Abreu. Esta é a verdade pura.

Se tivessem tido juizo, já não soffriam a derrota. Para a outra vez não queiram á força impor a sua vontade aos eleitores. Escolham os nomes mais populares, que não tirarão tão mau resultado dos seus trabalhos.

E não calumniem ninguem, que é feio, e só fica muito mal a quem emprega armas tão ridiculas. *Nenhum padre teve nada com a bandeira*, que foi de Coimbra para Castello Viegas; nem se lhe pozeram trapos da igreja; nem era levada no pau do guião.

Tenham juizo, e não calumniem ninguem.

Indecencia historica.—Os paspalhões da *historia*, que foram para trampolinar á assembleia de Castello Viegas, quando viram a eleição perdida, mandaram um bebado para o largo da igreja dar vivas ao governo, e riscar com um pau no chão, provocando uma desordem. Infelizmente para os seus designios, a opposição acommodou o desinquieto, e o acto eleitoral fez-se sempre com a maior placidez. Aquelle ultimo recurso dos trampolineiros ministeriaes ficou de todo frustrado.

Miseria—O *Tribuno* diz que o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco teve o anno passado contra si em Oliveira do Hospital 32 votos, *que foram os dos regeneradores*. Todos sabem que a regeneração adoptou a candidatura daquelle cavalheiro; e no governo civil ha de talvez existir a este respeito uma importante declaração dos influentes daquella localidade.

Muito desmemoriado é aquelle *Tribuno!*

Chama-lh'o antes que t'o chamem—O sr. Governador Civil, que *prometteu livrar recrutas* a esmo; que já começou nas ultimas inspecções a praticar d'essas immoralidades; que induziu os eleitores com promessas, ameaças e enganos, manda-nos perguntar no seu jornal, quem sophismou a liberdade eleitoral?

Tem graça esta desfaçatez da auctoridade, que pretende imputar á opposição as tropelias e escandalos que commetteu. A opposição não dispõe da auctoridade, nem tem eunuchos para satisfazer caprichos e sophismar o voto popular.

Outro officio, senhores!

Curiosidade historica.—Sete cidadãos, dignos representantes da *historia*, fizeram uma coisa que nem é protesto nem é nada, a respeito da eleição do 2.º circulo. Promettem os taes amigos apresentar na junta preparatoria dos srs. deputados muitas *irregularidades e violencias*, e outras coisas feias, que dizem aconteceram na assembleia de Castello Viegas.

A opposição *a fazer violencias* é d'umas delicias incriveis!

E' verdade que nos esquecia dizer aos leitores que nenhum dos signatarios da tal coisa esteve em Castello Viegas! Ouviram provavelmente contar, e querem assim contradizer o testemunho dos ministeriaes que lá estavam, e *não viram nada!*

A lagrima é livre. Podem continuar.

Impunidade.—No dia 23 de Abril, junto ao rio Essa, Antonio Pereira Corimbão, de Ceira, feriu gravemente com uma vara de conduzir bois, a uma mulher de Valle de Marello, freguezia de Semide, e a Elias, dos Braçaes. Este facto foi presenceado por grande numero de pessoas, que iam passando nessa occasião. Dizem-nos que se não dera parte deste crime. Ficará por isso impune?

Bom exame.—O sr. Manoel Madeira da Fonseca, professor temporario e nomeado pelo Conselho Superior, para a cadeira de instrucção primaria, da freguezia de Travanca de Lagos, do concelho de Oliveira do Hospital, acaba de fazer exame no dia 3 de Maio para propriedade da mesma cadeira.

Alem do zelo com que tem regido a sua aula, sendo bem quisto dos habitantes daquella freguezia pelo modo, dedicação, e maneiras com que tracta os seus alumnos, e paes d'estes, é um professor habilitadissimo, tendo até por mui louvavel curiosidade frequentado a aula do sr. Castilho, nesta cidade, em 1854, sem ainda nesse tempo ser professor, alcançando no fim do curso um diploma de distincção, e tornando-se por tudo digno de toda a contemplação.

Neste exame mostrou o sr. Madeira solidos conhecimentos, e decidida aptidão para o magisterio: pelo que esperamos que o governo lhe faça justiça, dando-lhe a propriedade da cadeira a que se oppoz.

Cemiterio da Conchada—Na semana ultima enterraram-se os seguintes cadaveres:

Joaquina Candida Simões, filha de José Simões, natural de Lordemão, freguezia de S. Paulo, de 23 annos, fallecida no dia 28 de Abril.

Adelaide, filha de Francisco Lopes e Maria Joaquina, natural de Penacova, de 14 mezes, fallecida no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—115.

Desordem—No domingo ultimo, pelas 6 horas da tarde, na villa da Figueira, as tripulações dos cahiques do Algarve, S. João Baptista e Senhora da Piedade, estando junto ao armazem da companhia para embarcarem, travaram-se de razões, e principiaram ao socco todos juntos: O regedor da Figueira interveiu, e ainda poude prender quatro marinheiros do cahique S. João Baptista, fugindo os mais. Os nomes dos marinheiros presos são, Francisco José, João de Sousa, Manoel Gomes, e Manoel Viegas. E os feridos são, Bernardo dos Santos, e João Correa. Os ferimentos são leves, e provenientes de murros na cara.

Barra da Figueira.—No dia 3 entrou a rasca Amisade, de Vianna, em lastro.

No dia 4 entrou o hiate Viriato, de Caminha, em lastro. Sahiram hiates Rio Cavado, para Espozende, com varios generos, Principio, para o Porto, com pedra, e Neptuno, para o Porto, com varios generos.

No dia 5 entraram os hiates Improviso, Feliz Pensamento, e Antunes 1.º, do Porto, com varios generos. Sahiu o hiate Sousa, para Lisboa, com varios generos.

No dia 6 entrou o patacho Zarco, de Lisboa, em lastro. Sahiram os hiates Mentor, e Dois Irmãos 1.º, ambos para o Porto, com varios generos, e S. João Baptista, para Lisboa, com varios generos.

Ainda a eleição em Arganil.—Na eleição do anno passado quiz-se fazer acreditar que se o sr. Dr. José Dias Ferreira tinha vencido a sua candidatura, era isso devido ás violencias das auctoridades.

Pois bem, naquella eleição, com o apoio do governo, obteve o sr. Dias Ferreira 555 votos no concelho de Arganil; e agora na eleição de 28 do Abril, tendo a luctar contra todo o poder da auctoridade, alcançou o sr. Dias Ferreira 634 votos!

Á vista deste resultado são bem cabidas as felicitações ao sr. José de Moraes por causa da sua victoria! Se tivessem sentimentos nem uma palavra diziam.

Quando tinhamos escripto estas linhas, recebemos sobre o mesmo objecto a seguinte carta:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—Vimos no *Tribuno Popular*, n.º 549, um communicado, ou antes uma felicitação aos eleitores do circulo d'Arganil, pela sua escolha do sr. José de Moraes, para deputado: nós, que somos eleitores do concelho d'Arganil, temos a franqueza de confessar o desgosto que sentimos, de nos não caber a gloria de tal felicitação; porque a não merecemos; pois que votámos contra o sr. Moraes, e a favor do sr. Dr. José Dias Ferreira, moço muito esperançoso, nosso amigo e patricio, e muito digno deputado da ultima legislatura.

«As tres assembleas do concelho deram ao sr. Dr. José Dias a maioria de 175 votos, não obstante muitas tropelias e tranquibernias da maior parte das auctoridades administrativas.

«A quem o *Popular* deve agradecer e felicitar é ás auctoridades colligadas da Pampilhosa, que, segundo nos informam, praticando com os eleitores até á boca da urna os maiores excessos e escandalos puniveis, segundo as disposições do Decreto de 30 de Setembro 1852, levaram o sr. Moraes á maioria no circulo.

«Se o sr. Juiz de Direito Motta fosse como era (imparcial...) o anno passado, que pronunciou dois eleitores influentes por parte do governo d'então, isto na vespera do dia das eleições; e na manhã do mesmo dia (dellas) os mandou capturar para não votarem e afugentar os mais, não teriam as taes auctoridades com que pagar as penas em que incorreram. Devem estar bem com os eleitores da opposição, que são generosos. A cada um o que é seu; os agradecimentos e felicitações votae-as aos da Pampilhosa; nós cá os de Arganil démos grande maioria ao nosso talentoso deputado, que é do concelho.

«Rogo a v. o favor de publicar no seu jornal estas linhas.—De v. mt.º cr.º e obr.º—Sobreira 4 de Maio de 1861.—*João Correia Nogueira dos Santos*.»

Districto de Coimbra.—Os deputados eleitos nos circulos pertencentes ao districto de Coimbra, foram os seguintes:

Oliveira do Hospital — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.
Penacova—Aristides Ribeiro Abranches Castello Branco.
Arganil —José de Moraes Pinto de Almeida.
Louzã—Dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva.
Miranda do Corvo — Simão Maria de Almeida.
Soure—Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
Figueira, 1.º—Carlos Bento da Silva.
Figueira, 2.º— Manoel José de Sousa Junior.
Cantanhede—Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira.
Monte-Mór o Velho—José Augusto d'Almeida Ferreira Galvão.
Coimbra, 1.º — Dr. Francisco Fernandes Costa.
Coimbra, 2.º—Dr. José Maria d'Abreu.

Errata.—No penultimo numero, no communicado sobre a fabrica de papel de Goes, onde se lê:—«Que as propriedades que alli ha não só estão feiamente *ancoradas*»—deve lêr-se—*muradas*.

Alfandega do Porto.—Muito folgamos quando vemos um filho de Coimbra honrar com os seus merecimentos a terra que lhe deu o ser. E' por isso que com toda a satisfação transcrevemos da *Independencia*, jornal do Porto, o seguinte:

Parte brevemente para Lisboa o sr. Antonio José Duarte Nazareth, que ultimamente tem sido director da alfandega do Porto. Vem-n'o substituir o sr. J. Pinto Alvo Balsemão, que é esperado ámanhã nesta cidade.

O sr. Nazareth leva desta cidade a fama do director mais intelligente e zeloso que tem havido na alfandega do Porto. A sua actividade e coragem para extinguir o contrabando tem sido mathematicamente provadas. E' a comparação dos rendimentos da alfandega quem o attesta. Sejam quaes forem as causas que se imaginem para explicação do augmento na receita desta casa fiscal, não póde deixar d'entrar por muito em conta a diligencia e cuidado do sr. Nazareth. Não ha que affirmar, ou corroborar o que todos têem na sua convicção.

A classe commercial deve-lhe os maiores favores. Crêmos que custará a achar quem mais se esforçasse por attender a todas as necessidades commerciaes, e a providenciar de modo que a prosperidade da praça do Porto não encontrasse o minimo obstaculo na repartição, cuja superintendencia lhe fora confiada.

Quando a opinião de todos, e os factos se encarregam de provar a probidade e zelo d'aquelle cavalheiro, é quasi um pleonasmo addicionar peças justificativas ao que acabamos d'escrever.

Se entretanto ha alguem que lance á conta de lisonja o que a imprensa do Porto unanimemente tem escripto, aqui pomos mais uma prova honrosa para o sr. Nazareth. E' ella o augmento progressivo da receita, depois que foi estabelecida no anno findo a fiscalisação extraordinaria no Minho, Beira e Traz-os-Montes. Demonstremos.

Receita desde Julho de 1860 a Abril de 1861........	1,736:403$936
Em igual periodo de 59 a 60........................	1,322:892$606
Differença para mais em 60 a 61....................	413:513$330

E' este o maior elogio do sr. Nazareth.

Degredados.— Partiu na quarta feira de Lisboa para Angola, com escala por Cabo-Verde e S. Thomé e Principe, o vapor *D. Pedro* da companhia União Mercantil. A seu bordo foram 100 degredados, e entre elles o celebre Pompeu Augusto Cesar, empregado que foi do ministerio da fazenda, condemnado pelo crime de fasificação de recibos das classes inactivas, servindo-se do sello da repartição para os fazer correr no mercado. Foi tambem uma mulher accusada de bruxarias e artes diabolicas correlativas.

Estes degredados estavam pela maior parte destinados para Angola; em consequencia porem da epidemia da febre amarella, que reina nesta provincia, foram 30 para S. Thomé, e 30 para Cabo-Verde.

Parece que desta vez poucos presos, condemnados a degredo ficaram no Limoeiro.

Exposição Industrial do Porto.—Na quinta feira installou-se no governo civil de Lisboa a commissão encarregada de organisar naquella cidade uma exposição dos productos industriaes do districto, da qual se devem escolher os que hão de figurar na do Porto.

Segundo o programma da associação industrial portuense, a commissão dividiu-se em secções correspondentes ás do mesmo programma para promover a collecção dos productos. Decidiu alem disso que sendo o local do Instituto Industrial de Lisboa o mais apropriado para aquella exposição preparatoria pelas suas disposições materiaes, como pelas habilitações especiaes do seu pessoal, se pedisse ao ministerio das obras publicas, e á direcção do mesmo estabelecimento a necessaria licença para se effectuar.

Foram adjuntos á commissão por unanimidade de votos os srs. Francisco da Fonseca Benevides, lente de physica applicada ás artes no Instituto Industrial de Lisboa; Thomaz José da Fonseca, e José Mauricio Vieira, o primeiro lente de desenho e de plastica de ornato, e o segundo conservador do mesmo estabelecimento, e Joaquim Larcher, fabricante de pannos.

Decidiu-se finalmente que se representasse ao governo a utilidade de pôr á disposição da commissão um dos navios de guerra surtos no Téjo, para transportar gratuitamente ao Porto, não só os productos approvados para a exposição, mas tambem os mestres-operarios e contramestres, que possam utilmente visital-a, e que para isso não tenham meios pecuniarios.

A segunda sessão havia de hontem effectuar-se.

Monumento de Camões. — Acha-se já assignada a escriptura do contracto entre o sr. Victor Bastos, e a commissão central, encarregada de levar a effeito aquelle monumento. O sr. Bastos ficou compromettido a apresentar no praso de tres annos e meio pela quantia de 38 contos e oitocentos mil réis, o monumento completo no centro da nova praça de Luiz Camões em Lisboa.

Apprehensão—Pelo *Boletim official*, publicação semanal do governo geral da provincia de Cabo Verde, consta, que no dia 5 do mez findo, fundeara por arribada forçada, no porto daquella ilha, a barca brazileira, *Harmonia*, com 58 colonos sem passaportes, declarando o capitão, que os recebeu na ilha de S. Miguel, para os transportar para o Brazil, e que tendo sido obrigado, pelo mau tempo, a sahir do porto daquella ilha, não lhe fôra possivel voltar alli, vendo-se forçado a arribar áquelle archipelago, em virtude do que, o governador geral da provincia de Cabo Verde, em conselho determinou que o administrador do concelho, e director da alfandega da ilha de S. Vicente, procedesse a instaurar os respectivos autos de investigação e apprehensão do navio, devendo reter naquella ilha o capitão delle á disposição do poder judicial, a quem immediatamente remetteram áquelles autos, para ser levantado o competente processo.

E que tal esteve a festa? —O *Luzo*, jornal do Porto, diz o seguinte:

Segunda feira 29 de Abril foi o anniversario da outhorga da carta constitucional, dadiva espontanea do nosso camarada Rei Soldado, e porque era dia de grande gala devia haver parada; como porem não havia tropa não se fez parada !!!...

Que vergonha, santo Deus, na segunda capital do reino, onde estacionam tres regimentos, não havia 400 homens para formar uma parada !!!

Não ha memoria de um tão vergonhoso acontecimento, que estava reservado para a occasião em que é ministro da guerra o sr. visconde de Sá da Bandeira.

Venha o ran-ca-ta-plan hespanhol quando quizer que não topa uma bayoneta que se lhe opponha..

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Não nos surprehendem as noticias mais explicitas do correio de hoje ácerca da França concordar na quasi consummada annexação da Republica de S. Domingos á Hespanha

O imperio é logico, apoiando, onde elles se apresentem, os argumentos que invocou para a annexação da Saboya. Convem saber, que chegou a Paris, no dia 24 do mez findo, um official da esquadra, commandada no mar Pacifico pelo vice-almirante Pénaud, portador do plano da annexação á França de parte do Haiti, que não pertenceu á Hespanha.

Sabidos estes factos, não admira que o *Moniteur* de 30 falle favoravelmente na annexação que aproveita á Hespanha; nem que a *Patrie* de 28 contenha um artigo refutando o que se tem publicado contra a annexação, que da parte da Hespanha é chrismada com o nome de reincorporação. E' para ferir menos os ouvidos, mas fere do mesmo modo a independencia que se deixa absorver.

Um telegramma de Paris, com a data de 30, publicado em um periodico da politica governamental do reino visinho, vae mais longe, e diz: «que o imperador felicitou, como acto pessoal, a rainha Isabel, pelo augmento que vão ter os seus dominios.»

Parece-nos que n'aquella data era ainda cedo para a felicitação, mas o telegrapho nem sempre acerta.

A *Correspondencia de Hespanha* explica a presença de 14 navios de guerra nas aguas de Algeciras, pelas eventualidades que podem resultar da questão de S. Domingos, sendo certo que é muito importante para o commercio, entre a Europa e a America a passagem do estreito.

Chegou a Madrid no dia 30 á noite, o sr. Alverez, consul de Hespanha em S. Domingos.

O jornal *Las Antillas*, dando a noticia que outros periodicos ainda apresentam como duvidosa, da Hespanha ter declarado aceitar a annexação da republica de S. Domingos, accrescenta que o mesmo governo reconhecerá os postos ao exercito d'aquella republica, concedendo um titulo de nobresa ao tenente-general Pedro Santana.

O general Serrano, este é o hespanhol que tão habilmente se houve n'este ensejo, será elevado, segundo o jornal a que nos referimos, á grandesa de Hespanha.

A nação que podia apresentar algumas dúvidas de polvora e balla a estes planos, é a Grã-Bretanha, que se está servindo de argumentos d'essa classe, para convencer os habitantes das ilhas Jonicas, a que se não annexem á Grecia, como desejam.

Este direito reserva a Inglaterra para si Como nação de commercio está outra vez escrevendo os seus protocolos, sobre as sacas de algodão.

A troco de ficar intacta a questão do Oriente, e de sahirem da Syria as tropas francezas, fará a vista grossa ás projectadas annexações, nas Antilhas, e depois dos factos ralhará muito, como fez ácerca da Sabaya, e ficarão todos amigos, até que se desavenham vivamente na divisão, não dos despojos das conquistas, mas das annexações, que são a mesma coisa, com differentes nomes, quando não tendem, como na Italia e na Polonia, a reconstruir reinos, que as espadas dos conquistadores ou as pennas dos diplomatas hajam dividido em fracções.

E já que tocámos na questão polaca, cumpre-nos referir duas noticias importantes.

Participam de Breslau a 27, que de Varsovia vão ser expedidos para S. Petersburgo os projectos de reformas que se preparavam no conselho do governo. Parece que se o imperador os apressar, não serão promulgados sem a condição de que se restabeleça o socego prèviamente.

A outra noticia a que damos importancia sobre este grave ponto da politica externa, é a publicação de um artigo no *Globe*, jornal quasi semi-official do governo inglez, demonstrando que o principio da não intervenção se não póde applicar á Polonia, no intento de restabelecer a situação que ella possa reclamar em virtude dos tratados de 1815.

Dos dois presidentes que representam o rompimento do laço federal da União Americana, o dos Estados do Norte chama ás armas 75:000 homens, ao que responde o seu collega do Sul chamando ás armas 150:000, e concedendo cartas de corso para perseguição dos navios da confederação do Norte! Eis-aqui em que param as federações, quando indoles differentes, e interesses oppostos se illudem com um pacto que no futuro se transforma em pomo de discordia.

D. João de Bourbon, de quem ninguem sabia, appareceu em Bruxellas. Se o fuzilamento havia sido preparado, como medida preventiva, segundo dizem alguns jornaes hespanhoes, pode ficar de remissa, já que é indispensavel ao direito publico de Hespanha.

Um jornal ministerial hespanhol diz não ser verdade que o Infante D. João tenha apparecido na Belgica, mas accrescenta que o governo cumpre com o seu dever tomando as mais especiaes precauções para que aquelle pretendente á corôa de Hespanha não possa tentar coisa alguma, ou para que aos seus intentos se siga o *mais temivel e instantaneo castigo*.

No mesmo numero o jornal que escreve estas benevolas phrases copia dois trechos, um do *Portuguez* e outro da *Revolução de Setembro*, e diz que se a nossa liberdade de imprensa é a que taes periodos demonstram, que nos faça muito bom proveito. Não a quer portanto para si o referido jornal: E' o mesmo. Deus ha de conservar-nos essa liberdade por muitos annos e bons. E' para a gosarmos que nós todos queremos ser portuguezes, e que os nossos vindouros o sejam tambem.

O *Times* annuncia que se planeia uma alliança entre a França e a Hespanha para dividirem em seu proveito as republicas do Haiti e do Mexico, apresentando-se por essa occasião o imperio francez á frente dos povos da raça latina.

Não dizemos que não seja assim.

As noticias de 5 de S. Domingos, vindas por via de Liverpool, com a data de 1 d'este mez, não adiantam ás que já temos dado.

Da America continental consta que o governo mexicano procura restabelecer as suas relações com Roma, nos mesmos termos em que está negociando com a côrte de Madrid. Em Venezuela houve mudança de ministerio. Está á frente do novo gabinete o sr. Rodriguez Nadal. Veremos se esta mudança é resultado de planos de annexação, porque as cartas de Paris do dia 26, apresentam como dominadas de enthusiasmo para se unirem á França, alem da republica do Equador de que já fallámos, a de Venezuela, Nova Granada e até a Bolivia.

Não fica fóra de proposito referir que existem probabilidades de uma conferencia, entre Napoleão III e rainha de Hespanha.

Como vêmos resolvido o abandono da Syria pelas tropas francezas, e a possibilidade de uma conferencia em Paris, para regular a nova situação dos principados Danubianos, não confiâmos em que a Grã-Bretanha se apresente decidida a cohibir os projectos de engrandecimento da Hespanha e da França, pela annexação das republicas que já mencionamos.

Será possivel que taes planos não existam, e só n'este caso deixarão de surgir novas complicações no novo direito publico europeu.

Parece que alguma coisa extraordinaria se passou em um ponto de Hespanha, com o instituto francez de S. Vicente de Paulo. Assim se deve deprehender do seguinte periodo que lêmos na *Cronica de Ambos Mundos*:

«Poderão informar-nos os periodicos ministeriaes do que se passou em Archidona? O que aconteceu entre os padres de S. Vicente de Paulo, que ahi residem? Que demonstrações presenceou aquelle povo?»

Na Prussia continua a camara alta a manifestar a sua opposição ao ministerio, e á outra camara.

Este conflicto é um incidente importante nos negocios externos.

No dia 29 toda a côrte assistiu á abertura das camaras em Vienna. Estão nomeados os presidentes e vice-presidentes. Veremos este ensaio de governo constitucional em um imperio, que por muito tempo foi a patria do absolutismo.

Existe uma certa inquietação por se não conhecerem as bases do accordo que se estabeleceu entre Cavour, Garibaldi e Cialdini.

O fio electrico annuncia posteriormente a este facto, a mobilisação de quatro batalhões com destino á Italia meridional. E', quanto a nós, mais um meio de restabelecer o socego alterado nesse ponto pelos planos reaccionarios.

O facto não indica portanto ainda nenhum resultado d'esse accordo, que não nos surprehende, porque só nos devia admirar nos divergentes tornarem-se inimigos homens, que são heroes da mesma causa, e que seriam martyres da sua ruina se ella não triumphasse dos obstaculos que ainda lhe apresentam os sectarios da reacção.

Felecitamos a Italia pelo accordo em que estão essas tres illustrações da sua independencia. Esse accordo deve servir de advertencia e de exemplo a todo o pove italiano, para que se mantenha unido a fim de conservar a patria e a liberdade.

ANNUNCIOS.

1 HA uma banheira que se vende ou aluga na rua das Figueirinhas, n.º 6.

NEVE.

2 NO RESTAURANTE, defronte do Paço do Bispo, haverá neve todos os dias, das quatro horas da tarde por diante.

3 QUEM PRECISAR d'uma criada, para criar, e de boas qualidades, dirija-se a esta redacção, que alli se dirá quem é.

4 QUEM QUIZER comprar um carro de duas rodas (Dogcar) e um cavallo acostumado a trabalhar com o mesmo, dirija-se ao escriptorio dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, n.º 2.

5 QUEM QUIZER comprar a casa n.º 10, na rua dos Estudos, intenda-se com sua dona Anna Maxima Varão, e o Padre Capellão do Hospital, que tem direito a optar, até ao dia 18 de Maio de 1861.

6 RECREAÇÕES POETICAS, por Francisco de Castro Freire.

Editor Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Vende-se em Coimbra na livraria da Imprensa da Universidade; e dos srs, Orcel, Posselius, e Mesquita.

THEATRO DA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA UNIÃO.

QUARTA FEIRA, 8 DE MAIO.

O HOMEM DAS CAUTELLAS—comedia em dois actos.

A VISINHA MARGARIDA—comedia em um acto.

OS ZUAVOS— a proposito em um acto—com a *musica* e *can-can* da *Corde sensible—Rondeau des zou! zou!—* e *um Amoureux*.

Os preços são os do costume.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.º 3

NUMERO 761 — SABBADO 11 DE MAIO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO..............	3200
POR SEMESTRE..........	1600
POR TRIMESTRE.........	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO..............	3720
POR SEMESTRE..........	1860
POR TRIMESTRE.........	930

COIMBRA 10 DE MAIO.

Houve ahi tempo em que a par dos melhoramentos materiaes e do maior desenvolvimento em obras publicas, se pretendeu promover a regeneração social deste paiz, por meio da sua reformação moral, da reforma das consciencias e das noções de moralidade, de que mais careciamos, e sem as quaes os melhoramentos materiaes mal podiam progredir.

O sr. Martens Ferrão, então Ministro da Justiça, comprehendeu bem, que não bastava fazer processar e punir os pequenos criminosos, na maior parte dos casos, apenas instrumentos venaes da devassidão elevada, da immoralidade feliz. O exemplo para ser proficuo e poder conter no devido respeito ás leis os pequenos criminosos, devia partir dos mais altos; e aquelle laborioso e circumspecto Ministro, não trepidou diante dos devassos agaloados, a quem até então a prospera fortuna tinha deixado gosar, confundidos n'alta sociedade, as delicias dos ganhos illicitos, e de especulações immoraes.

Os juizes corruptos e corruptores, os contrabandistas e os moedeiros falsos, tremeram perante a austeridade daquelle ministro, que ordenando aos tribunaes que fizessem o seu dever, vimos pela primeira vez, depois d'administração do Marquez de Pombal, mettidos em processo, criminosos da mais elevada cathegoria. O preceito constitucional— *a lei é igual para todos*— sómente então foi desassombradamente cumprido.

O sr. Casal Ribeiro, collega do sr. Martens Ferrão, gerindo a pasta da Fazenda, não menos recto e laborioso, ao passo que elaborava as mais rasgadas reformas economicas, sustentava a mais severa fiscalisação na arrecadação dos impostos. A alfandega do Porto era apontada não como um estabelecimento fiscal digno da segunda cidade do reino, mas antes como deposito official de contrabando. O intelligente e zeloso ministro asenhorea-se da verdade dos factos, e pondo de parte considerações pessoaes, não duvida em depor immediatamente o empregado imbecil, desleixado ou suspeito, que não sabe satisfazer, como lhe cumpria, ao seu dever. A alfandega do Porto recebe então para a dirigir um empregado habil, intelligente e activo, que logo põe cobro ao extravio premeditado, que até alli se fazia da receita publica.

Não inventamos, o augmento da receita publica, que nos ultimos oito mezes tem tido a alfandega do Porto na importancia de mais de 400:000$000 rs. em relação a igual periodo do anno anterior, é unica e exclusivamente devido á boa fiscalisação, que soube exercer nas provincias do Minho, Beira, e Traz-os-Montes, o sr. Antonio José Duarte Nazareth, que um outro governo que tivesse em vista com similhante fiscalisação, e uma bem entendida economia, habilitar o paiz a satisfazer ás suas instantes necessidades, retribuiria convenientemente; para assim não abandonar um lugar, quem o exercia com tanto proveito do paiz, como honra propria. A empregados desta ordem não se pôupam nem honras nem proventos.

Nem nos venham dizer que o augmento progressivo de receita que tem tido a alfandega do Porto, é devido á influencia da reforma pautaria do sr. Avila, que o consumidor não sente nos objectos de primeira necessidade, por quanto o sr. Avila, protector da industria nacional *por causa do fisco*, só alliviou no imposto, a alpista, e os objectos que se não importam no paiz.

Nas outras repartições do estado, a administração mostrava o mesmo zelo e seguia os mesmos principios. Demonstra-o bem o grande desenvolvimento que houve naquella administração, tanto pelo que respeita a vias ferreas, como ás vias de communicação, decretadas e contractadas nas provincias do sul e norte do reino. Nesse tempo o recrutamento era effectivo; e sem diminuir sensivelmente a força publica do continente, habilitou-se o paiz com uma expedição que se julgou sufficiente para garantir as propriedades e as vidas dos nossos irmãos d'Africa.

Em contraste d'uma administração que acompanhava os melhoramentos materiaes do desenvolvimento moral pela perseguição e repressão dos crimes, que vemos nós hoje? Presenceamos a maior depravação da epoca. Os altos criminosos evadidos para o estrangeiro durante a administração passada, acolhem-se á protecção do governo, são recebidos com honras de principes, para dentro em pouco insultarem de novo a moralidade publica, com as suas honras e riquezas adquiridas illicitamente. Os Brandões são soltos, não obstante os protestos e recursos para os tribunaes superiores, que inhibiam o juiz de os mandar soltar. O governo não se importando com a corrupção e parcialidade dos juizes, embora o ministerio publico lh'o tivesse feito saber. Os ministros arvorando o systema demissorio em principio de governação do estado, para com elle fazer pressão nas consciencias dos legisladores, e poderem despachar os analphabetos. O esbanjamento da fazenda publica em todo o genero de prodigalidades. O provimento de empregos rendosos sem estarem estabelecidos por lei, usurpando assim o poder legislativo. A segurança publica ameaçada, quer interna quer externamente por falta de soldados, tendo sido o tributo de sangue pago pelo povo em dinheiro de contado em avultada quantia, que não serviu para por meio delle se preencherem as vagas, provenientes das taxas, nem tão pouco se deu conta ás côrtes de como foi gasto. Os assassinos e toda a sorte de sicarios estabelecidos em agentes eleitoraes do governo. A sancção e promulgação das leis desvirtuada, por as presidencias historicas mandarem á sancção real, leis, que ou não foram votadas pelas camaras, ou porque viciaram os autographos. Finalmente a administração publica inteiramente descuidada em todas as suas partes.

Deus salve o paiz.

NOVA JURISPRUDENCIA ELEITORAL.

Surge uma nova jurisprudencia eleitoral. Saudemol-a. E' a das ambulancias. O sr. Julio Gomes adoptou a que sustentava que o voto do empregado publico era do governo, o sr. marquez de Loulé accrescenta-lhe a das ambulancias. As ordenanças do sr. José Bernardo triumpham.

A eleição dos deputados fez-se pelo recenseamento de 1860. Não podia ser d'outro modo porque esse recenseamento começou a vigorar no 1.º de Julho passado e subsiste até 30 de Junho futuro. Todas as eleições que se fizerem neste intervallo não se podem fazer por outro.

Em Coimbra a commissão recenseadora quiz collocar-se acima da lei. A opposição pediu a sua observancia, e os servos ministeriaes offenderam-se com este brado de independencia. Ouçamol-os. Diz o *Jornal do Commercio*:

«Um jornal publicado em Coimbra rompeu em desabridas accusações contra a commissão revisora do recenseamento, e em especial contra o presidente della, por haver falsificado (*diz o jornal*) o recenseamento de 1860, que serve na eleição actual de deputados, fazendo-lhe additamento dos militares destacados em serviço, existentes *ha dois mezes na cidade; e do governador civil, juiz de direito, secretario geral, e da universidade, ultimamente providos nos empregos.*

«Somos competentemente informados que tal falsificação não houve, e não é mais do que reprehensivel invenção da opposição para fins que a moralidade condemna. Os cadernos presentes ás assembléas eleitoraes estavam tão fielmente copiados do recenseamento respectivo, que não só continham os militares e empregados separados do domicilio posteriormente, mas até os cidadãos fallecidos.

«Por aqui póde medir-se a sinceridade da censura citada!

«A commissão recebeu proximo ao dia da eleição um officio do governador militar, incluindo a relação dos officiaes do seu commando, que deviam votar, e na fórma do costume pôz-lhe o *visto em commissão*, e mandou remetter ás mesas das assembléas, repartindo os que pertenciam a cada uma dellas, pelo quartel de habitação, em relações distinctas; e por entender que nas mesmas circumstancias se achavam os empregados civis não comprehendidos no recenseamento, fez a respeito delles o mesmo.

«Reclamou a opposição contra o direito de votar de todos elles, por não estarem os seus nomes no recenseamento; a commissão não deferiu. Recorreram ao poder judicial; e houve um juiz substituto, que no *domingo da eleição* lhes deferiu, julgando que nem militares nem empregados civis deviam votar. A mesa, a quem foi presente este despacho, pondo de lado o direito em que podia o juiz fundar um julgamento, que não acha na lei disposição respectiva, e que se refere a um facto de interpretação, reservado ao poder legislativo, cumpriu o despacho do juiz por evitar conflictos, que viriam transtornar as operações eleitoraes.

«Eis a verdade lisa e pura.»

Acceitamos o facto. Supponmos que não houve falsificação, que não houve falcatrua, que não houve indecencia, e que houve apenas postergação manifesta da lei e tolice rematada dos que a deviam executar.

A lei mandava tirar a copia exacta do recenseamento; a commissão poz um visto parvo n'um papel que lhe mandou o governador militar, e fez a tolice de o distribuir pelas assembleias eleitoraes!

Quem deu áquelles orates poder de alterar o recenseamento? Em que preceito da lei se fundaram para semelhante acto? Que uma commissão cega o fizesse, mau era isso; mas que o *Jornal do Commercio* o sustente, cousa é para admirar.

Mas querem ouvir as rasões com que o jurisconsulto ministerial defende o absurdo? Ouçam-n'o:

«O gozo do direito politico no caso em «questão não o dá a lei ao nome, dá-o ao «emprego. Se no recenseamento não havia os «nomes dos novos empregados, havia os em«pregos.» (!!!)

Não se riam. Postas asneiras, seguem-se asneiras. Queriam as ambulancias que a lei prohibe, e para as sustentar invocaram o principio que as condemna.

A lei dá o voto ao individuo, não o dá ao emprego. A lei nega até o voto ao individuo cuja quota de contribuição provém só do emprego amovivel. Isto é do acto addicional. Como querem pois que o governador civil, que por essa só qualidade não pode ser recenseado, possa votar?

E não vêem estes orates os absurdos que d'aqui se seguem? Se o emprego é que vota, quando um governador civil está recenseado e é demittido, depois da demissão não vota? Votará o demittido e votará o outro sob a mesma rubrica? Fortes tolos!

A nós envergonham-nos estes disparates da imprensa. Envergonha-nos que haja uma commissão de recenseamento, que fóra da epocha das reclamações receba de um governador militar uma relação de officiaes, não para os recensear porque não póde, mas para os fazer votar, e que essa commissão a mande distribuir pelas assembleias, addicionando-lhe de sua casa os nomes de outros funccionarios! E' isto tão inepto, tão descarado, que enoja. Pois o cidadão que ha dois ou tres mezes tivesse adquirido o direito eleitoral podia ficar privado delle, e o novo funccionario não o devia ficar? E' justo que a urna fique á mercê do executivo, que póde mandar carregar o exercito no circulo onde mais careça de votos e tiral-o d'onde lhe faça conta? Não sabem os ineptos que a designação do emprego é para verificar a identidade do cidadão mas não para o supprir?

E ainda têem o despejo de arguir a opposição por se levantar senão contra o desaforo, que o é, contra a tolice que não tem justificação plausivel.

(*Revolução de Setembro.*)

O CAPITOLIO DOS INDECENTES.

Triumpharam os moedeiros falsos, triumpharam os negreiros, triumpharam os assassinos.

Triumphou a calumnia, a inepcia, a im-

moralidade. Triumphou o ministerio. Tambem os phariseus se disseram triumphadores pregando a Christo n'uma cruz, como vós pregastes a liberdade eleitoral no poste da corrupção. As palmas do vosso triumpho são as palmas do martyrio para o paiz. A vossa popularidade é a popularidade dos timidos, que se deixaram vencer pelas ameaças; é a popularidade dos especuladores, que se deixaram seduzir pelas promessas; é a popularidade dos necessitados, que se deixaram corromper pelo dinheiro.

Triumphastes e não podeis governar. Tendes recursos para a intriga, mas não tendes idêas para a administração. Tendes calumniadores, para enxovalharem a honra de vossos adversarios; mas não tendes oradores nem jornalistas, que vos sirvam de Cyreneus, porque tambem os não teve o mau ladrão.

O vosso calvario é o da ignominia; o vosso sepulchro será o do ridiculo.

Lançastes na urna o veneno da corrupção, e é esse veneno o que vos ha de matar. Cesar Borgia quiz envenenar os seus inimigos e, sem o saber, envenenou-se a si proprio. Foi a justiça de Deus, que o perseguiu, porque a da terra tinha-a elle em suas mãos. O cynismo conta sempre com a impunidade e sempre se engana. Crê que a moral é uma invenção do homem, mas o castigo mostra-lhe que é uma lei da humanidade.

Se o governo fosse a calumnia, vós ereis estadistas; se o governo fosse a ignorancia, podieis como ninguem felicitar esta terra. Mas governar é crer e saber, e vós não creis nem sabeis. O mais que podieis fazer, fizestel-o. Em quanto durou o viatico dos vossos antecessores, caminhastes, maldizendo a mão bemfeitora que vos havia dado a esmola. E' o sestro dos villões. De pobres pedintes transformastevos em salteadores eleitoraes. Agora ides ser chamados ao grande tribunal do parlamento, e apesar de alguns juizes vossos cumplices, aguardae a sentença, que vos ha de condemnar.

Os cabos de policia, vossos lictores, afastaram da representação nacional os homens eminentes da tribuna politica. E' a tactica dos covardes, a que empregastes contra os vossos antagonistas. Quereis prolongar essa existencia miseravel, apontando no parlamento para as cadeiras vasias dos primeiros homens publicos desta terra, porque não podeis viver apontando para os vossos actos. E julgaes que o paiz não comprehende esta artimanha torpissima? E julgaes que o paiz ha de assistir indifferente a este auto de fé repugnante das suas aspirações, das suas esperanças e da sua autonomia? A paciencia tem um limite e bom é que não seja o desespero.

A vossa ambição atropella e desmoralisa tudo. E' como as harpias de Homero. Não vos bastando comprometter os interesses do povo, tentaes comprometter quem, pela constituição do estado, se acha acima das ruins paixões, que vos inspiram. Andaes dizendo em segredo que fostes ao campo neutral da politica buscar um general para commandar as vossas hordas de pulhas, de orates, de comilões, de devassos. Arredae miseraveis. Não toqueis na arca santa, Osas da immoralidade. Entornae a vossa peçonha sobre nós, que temos a triaga da vossa reputação. Mandae-nos apedrejar pelos vossos scribas. Porem respeitae a religião politica do paiz.

Ensaiae novo estratagema. Não enganeis a boa fé, mostrando-lhe a aureola de um falso prestigio. O principe D. Miguel de Bragança foi tambem popularissimo e hoje chora no exilio as consequencias de tanta popularidade. Applicae a vossa iniciativa depravada a outros commettimentos. Procurae outros alicerses, para assentardes a vossa imbecilidade. O sr. Carlos Bento que não poude enforcar os pretos, tracta ao menos de tirar a camisa aos homens, estabelecendo relações de sympathia com algum novo Petto, que por ahi appareça. O sr. marquez de Loulé, o democrata palaciano, procure interpollar o somno da sua intelligencia com as vigilias do seu appetite, lambendo as iguarias do trapiche. Tente de novo acclamar a seu filho analphabeto rei de Portugal e dos Algarves, para dar mais provas dedicação á actual casa reinante. Abra as portas do parlamento á sua insaciavel parentella, embora seja o punhal do sicario quem remova todas as difficuldades eleitoraes. O sr. Avila continue a pôr na feira da ladra os empregos do seu ministerio, para que possa chegar á relé da sociedade a bemaventurança do orçamento. Não comprometta o seu futuro, porque o charuto dos oitenta contos já está fumado, segundo o affirmam seus amigos, e pode perder a occasião de empilhar outras quatro libras diarias, para fugir á discussão do orçamento. O sr. Moraes Carvalho, o governador civil escrupuloso, que transformou a séde da sua administração n'um laboratorio de eleições historicas, depois de lhe haverem acenado com uma pasta, prosiga na sua inimitavel reforma da magistratura, para que o paiz se moralise, as cadeias fiquem ás moscas, e os bandidos procurem a sombra da *opportunidade*. O sr. Horta (o Thiago), o antigo mordomo de fidalgos, que foi deputado regenerador n'um dia e ministro historico no outro, torne outra vez a sobraçar a banza e deixe de fingir-se homem sério e meditativo. A rescisão de um contracto feito para amaciar as iras de um Adamastor terrivel; as nomeações illegaes e espoliadoras, com que se intenta comprar á ultima hora a consciencia de alguns deputados pouco seguros; tudo prova á evidencia que o sr. Thiago pode enrouquecer a voz para se dar ares de importancia, mas não pode ter a importancia, que dão as acções dignas e os actos meritorios.

Triumphastes, indecentes, porque alcançastes uma victoria contra o paiz. Porem a nação é mais forte do que o terror e a venalidade, que foram as armas com que a vencestes nesta lucta eleitoral. Tremei, devassos, que a hora não tarda.

(*Revolução de Setembro.*)

Segundo nos consta, acaba de ser exonerado do seu lugar o conselheiro José Maria de Abreu, director geral da repartição dos negocios de instrucção publica no ministerio do reino.

Não nos permittindo a indole deste boletim apreciar os motivos deste procedimento por parte do governo, procedimento occasionado talvez pelas circumstancias difficeis em que se viu collocado, sendo o mesmo conselheiro empregado de confiança do ministerio transacto, ao qual prestava seu apoio como deputado— não podemos todavia deixar de lamentar esta demissão, tanto mais quanto é certo que o conselheiro José Maria de Abreu dera sempre irrefragaveis provas do seu zelo pelo serviço publico.

A direcção geral de instrucção publica ha de necessariamente resentir-se desta exoneração, porque, digamos a verdade, não se encontram facilmente homens tão competentes, como elle era, a quem se possa confiar tão importante commissão.

Durante o pouco tempo em que o conselheiro José Maria d'Abreu exerceu as funcções de director geral, é indubitavel que a instrucção publica melhorou, e que a elle se devem importantes providencias que o honram muito, e mais tarde hão de produzir excellentes fructos. As paginas da nossa moderna legislação litteraria são um documento de gloria para aquelle benemerito funccionario.

O testemunho de verdade, que neste boletim deixamos registado, é imparcial, e confirmamol-o desapaixonadamente, porque nunca privámos com s. ex.ª nem eramos seu particular amigo.

(*Boletim Geral de Instrucção Publica.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 9 de Maio de 1861.

Não posso dizer-lhe que nevoeiro escurece os horisontes politicos, porque não privo com a governança, mas vejo e sei que ha o quer que seja que traz os homens influentes da situação contrariados e cuidadosos. Os conselhos de ministros succedem-se com frequencia, e duram longas horas; dizem uns que se trata da immediata resolução do intrincado negocio das irmãs da caridade; outros affirmam que um troço de tropas hespanholas avança para as fronteiras portuguezas, ameaçando a nossa autonomia e independencia. Não creio nem uma nem outra cousa; e mal posso explicar a causa deste inesperado movimento. Ha tambem quem attribua, e isto me parece mais verosimil, que passada a lucta eleitoral renasceu a sabida desintelligencia que existia ha muito entre os membros do actual gabinete. Seja o que fôr; o tempo nos porá ao facto do que hoje é mysterio. A camara abre, como é notorio, no dia 20 do corrente mez, e julgo materia averiguada que se occupará unicamente da discussão da lei de meios; voltando depois os representantes do paiz a descançar das fadigas parlamentares, que não devem ser grandes.

Nada mais se diz relativamente á politica. O tempo está chuvoso, e os amadores dos touros lamentam o perderem hoje esse divertimento; não acontecerá o mesmo aos *dilletanti* dos concertos populares, que ouvirão á noute a magnifica orchestra dirigida pelo Guilherme Cossoul.

Voltou de Civitta Vecchia o nosso vapor de guerra *Mindello*. Se a ida deste vaso para aquellas aguas deu lugar a commentarios,— não menos se presta a elles o regresso imprevisto. Que foi alli fazer este nosso vapor? Pôr-se ás ordens do Santo Padre, ou foi unicamente o mensageiro de cumprimentos cortezes enviados a Sua Santidade pelo governo portuguez? No primeiro caso, porque motivo não se demorou até ao fim dessa grande questão, que se agita na Italia, e em que o chefe da Igreja se acha compromettido? No segundo, porque se demorou tanto, sobrecarregando com despezas extraordinarias o thesouro nacional? Ou o *Mindello* esteve lá mais tempo do que o que devia estar, ou voltou cedo de mais. Em qualquer dos casos o procedimento de quem influiu neste caso é digno de reparo e de censura.

Veiu a bordo desse vapor a Palmella, que estava em Pisa. S. ex.ª não experimentou melhoras nesse clima, que dizem abençoado, e que para esta senhora foi rigoroso. Oxalá os ares patrios lhs restituam a saude.

Falla-se em transferir desse districto para o de Beja o governador civil Maldonado, indo occupar-lhe o lugar o Guedes Garrido (Ayres). Seria um beneficio para essa terra, e por isso não acredito que se realise este boato, que girava hontem de bocca em bocca debaixo da arcada do Terreiro do Paço. Tambem se espalhou a noticia de que o Moraes Carvalho substituiria o conde de Thomar na embaixada do Brazil, sendo nomeado Ministro da Justiça o Simas, Procurador geral da Fazenda!! Assistiremos a esse escandalo? Se se realisar participar-lh'o-hei telegraphicamente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Porto 8 de Maio de 1861.

Vou fallar-lhe, como prometti, das circulares mandadas aos commandantes dos corpos. O governo *dorminhoco* só mostra vida, quando tracta de arregimentar *janisaros*, que assentados nos stallos de S. Bento, digam amen a tudo, que nasça ou venha da *forja historica*: em quanto porem ás necessidades publicas, essas, deixa-as elle de parte, e nem se digna dar-lhes um sorriso, como faz qualquer oriental, que fuma no seu cachimbo. Esses homens, que ahi se sentam nos bancos do poder, para vergonha d'este paiz, só tem energia para mandar guerrear os homens intelligentes, que não sendo apostolos do *Borratem*, mas sim de doutrinas mais justas, e puras, seguem a bandeira regeneradora, cujo timbre é—tolerancia e progresso.

E a prova do que digo, ahi a teve nessa mesma cidade. Veja a guerra que se fez ao Exm.º Conselheiro José Maria d'Abreu. Que o governo lh'a fizesse em razão de não poder soffrer, como representante do paiz, um homem illustrado, amigo de Coimbra, e digno de todos os louvores, tal como é o sr. Abreu, tolera-se em razão do instincto da conservação, que tem todo o homem physico e moral; mas que os Maldonados, os *Malagridas*, os *Misericordias* e mais acolytos recorressem a toda a especie de tricas, de infamias e baixezas para ver se obstavam á eleição do nosso excellente amigo, isso é o que não se póde de forma alguma tolerar.

Todavia o Exm.º Conselheiro José Maria d'Abreu, deve encher-se de gloria, porque o seu triumpho é dos mais honrosos e talvez singular. E' honroso, porque na sua eleição teve a gloria de supplantar o Governador Civil e mais phalange *ejusdem furfuris*, bem como o governo dos *Sanchos Panças*; é singular, porque alem da guerra, que lhe fazia o governo, teve de luctar com um homem máu e vingativo, que o hostilisava individualmente, prescindindo dos motivos politicos; e é ainda singular, porque nenhum deputado teve votantes mais respeitaveis, como o sr. José Maria d'Abreu teve, pois que no circulo do Bairro Alto, onde elle sahiu deputado, eram eleitores os homens mais conspicuos do paiz, e que todos tinham independencia e sabedoria para saber o que lhes convinha.—O governo e *acolytos* receberam um boa lição. Tenha cautella com elles, porque devem estar raivosos, mas não lhes receie a mordedura, porque a baba, que lhes escorre das fauces, por tão putrida e grossa que é, não faz mal. Deixe-os barafustar e enlodar-se no charco, que assim fazem os cerdos. Cada animal vive no seu elemento, e.........as circulares?

Temos duas: uma de 2 d'Abril e outra de 24 do mesmo mez deste anno de 1861. Diz a primeira, que os militares se *absterão completamente da pratica de qualquer acto de influencia directa ou indirecta sobre os seus subordinados, com o fim d'estes votarem de uma maneira qualquer*. Deprehende-se d'estas palavras que os *Tanas* exigiram dos srs. militares uma obediencia cega e estupida: obraram como os inquisidores. A mais insignificante palavra, ou consideração com relação ás eleições, ficava sujeita ao tremendo tribunal da vingança, que os *dorminhocos* começam a exercer nesta boa terra de Portugal.

Ora agora ouça o final d'esta circular. Resa ella assim: *E espero que, logo que as eleições estejam terminadas, V. Ex.ª communicará ao ministerio da guerra o que se lhe offerecer, quanto á maneira como foram attendidas as referidas recommendações.*» Olhe que recommendações! Tiram aos militares os direitos de cidadão; arrolham-lhes a bocca; sugeitam-nos aos caprichos dos commandantes; abrem as portas á vingança mesquinha; prohibem-lhes toda e qualquer influencia; e dizem-lhes por fim—isto são recommendações!—Lembram-me os phariseus, que quando o Christo se achava no Pretorio de Pilatos, lhe vendaram os olhos, e esbofeteando-o, perguntavam-lhe depois por escarneo: —advinha quem te deu!

Assim fez o ministro da guerra: diz aos militares votem, mas não fallem, não influam, não conversem com pessoa alguma sobre eleições; ponham essa mordaça, que lhes mando na minha circular de 2 de Abril, porque ao depois hei de saber se cumpriram as minhas *recommendações*. Não será isto escarneo?

A circular de 24, entre outras cousas, diz assim: *E ao mesmo tempo que se não consinta, que alguem use da influencia, que lhe dá o seu posto, para que os seus subordinados votem a favor de uma ou de outra das* PARCIALIDADES *adversas.*—Já vê que o governo se considera tambem uma *parcialidade*. *Habemus reum confitentem.*—Isto já o paiz sabia: que o governo era a *parcialidade dorminhoca e inerte* em toda a expressão da palavra, escusado era dizel-o officialmente, porque nós todos os bons portuguezes, que aspiramos ao progresso moral e material d'esta terra de homens livres, já temos provas nada equivocas da inutilidade de tal governo.

Ouça agora este final, que é digno das *cachimonias* de tal gente:—*No caso porem de algum dos subordinados infringir esta regra, V. Ex.ª lhe ordenará, que* IMMEDIATAMENTE *marche a apresentar-se ao general commandante da 1.ª divisão militar, e de tudo informará este ministerio.*—Que lhe parece? Isto é que é tolerancia, e o mais são historias! —Sem processo, e só por arbitrio ficavam os srs. militares sujeitos a irem até á capital, se porventura ousassem fallar sobre eleições, e depois Deus sabe o que lhes fariam esses *Tanas*! E viva a tolerancia de tão bons senhores!

Como é de suppor e em presença de uma penalidade tão cruel, como é que os militares regeneradores haviam de ter liberdade na passada lucta eleitoral? Condemnaram-os ao castigo de *Tantalo* antes de haver crime!

E são estes os homens liberaes? E' para isso que o campo dos martyres da patria desta invencivel e heroica cidade do Porto, ainda fumega com o sangue d'esses martyres?— Esperemos: o paiz ha de desenganar-se completamente, e ai! dos *Tanas* e *acolytos*.

Hontem, 7, ao cahir da noite fizeram-se na igreja dos Congregados os *Responsorios* por alma da consorte do sr. Antonio Fernandes Guimarães, negociante desta praça. Era pomposo o quadro dos assistentes. Estranhei porem, que se vestisse de lucto a igreja: até a bôcca do throno, onde se achava arvorada a cruz da redempção estava coberta de crepes negros!—Isto é um mau costume. A igreja só se deve vestir de luto, quando faz commemoração da morte do Justo, que expirou no Golgotha, e não quando morre qualquer dos seus filhos. O que se concede áquelle, não é licito fazer-se a estes. São usos, mas usos mal entendidos, e a que o Bispo podia pôr termo, porque a pragmatica da igreja não consente isto.

Corre aqui, que o nosso infante D. João se enlaça com a filha mais velha da finada Duqueza de Palmella.—O governador civil de Vianna pedia a sua demissão por ficar derrotado nas eleições. Mas que lhe havia de fazer? Os povos do Minho aborrecem os *historicos*, porque dizem elles, que taes senhores serão bons para contar historias aos meninos, e conciliar-lhes o somno, mas não para governar este paiz.

Recommende-me muito extremosamente ao nosso amigo Conselheiro José Maria d'Abreu, e dê-lhe da minha parte os parabens. Os conimbricenses hão de sempre mostrar-lhe a affeição e a sympathia, que os prende a S. Ex.ª, que, como sempre, será um sincero e leal amigo de Coimbra e da Universidade.

COMMUNICADOS.

Os abaixo assignados, membros, que foram do Conselho da Academia Dramatica de Coimbra, indignados com o procedimento de alguns socios da mesma academia, na noute de 4 de Maio do corrente anno, durante o espectaculo, que então tinha lugar no Theatro Academico, tendo já dado a sua demissão, não só de membros do Conselho, mas de socios, porque se deshonrariam se tivessem taes collegas, vêem por este meio ainda protestar solemnemente contra o procedimento d'esses socios, para quem não valeram pedidos d'amigos, avisos delicados, e nem mesmo considerações bem mais respeitaveis... A esses poucos, já que felizmente o foram, aqui lhes votamos o mais profundo desprezo.

Coimbra 7 de Maio de 1861.

Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello.
Augusto Corrêa Godinho da Costa.
José Ferreira de Lacerda.
Manoel Emygdio Garcia.
Rodrigo Lobo d'Avila.
João José Botelho Palma.
Augusto Ernesto Batalha.
Frederico d'Abreu Gouvêa.
José dos Santos Duarte Pimenta.
Manoel de Castro Lobo Pimentel.
Ignacio Teixeira Brandão e Vasconcellos.
Antonio Feliciano Alvares da Costa Teixeira e Brito
Luiz Lopes Ferreira Vaz Pinto,
Augusto Cesar Xavier da Silva.
Manoel Joaquim Carrilho Garcia.
Luiz Pedro Moutinho de Gouvêa.
Antonio Augusto Corrêa Cardoso.
Miguel Archanjo Marques Lobo.
Augusto dos Santos Neves Carneiro.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vi no seu numero 758, de terça 30 de Abril do corrente, a correspondencia do sr. Presidente da Camara de Poiares em desaffronta ao communicado do n.º 756 do seu jornal, na qual exige que o auctor do communicado declare e prove os actos em que esta Camara faz justiça de compadres, sob pena de ser considerado como falsario e calumniador.

O auctor do communicado declara e prova, porque tem a consciencia do que diz, em favor do bem publico; e até se admira que o sr. Presidente ignore aquella celebre vistoria, feita pela Camara ao sitio do Cascalho, na qual deliberou, que o sapateiro Garso tornasse a pôr a estrada no seu antigo estado, visto ter mudado o caminho; e até se lembraram de lhe applicar a multa, segundo a postura.

Queira tambem o sr. Presidente recordar-se, qual dos membros da Camara seria o compadre que pediu aos collegas, para se sustar a execução de tal deliberação, e para mais prova, o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, fiscal da Camara (que honra lhe seja feita tem cumprido com os seus deveres, como fiscal) se quiz denegar a outra vistoria identica, que a Camara queria fazer á Ribeira d'Agre, visto não se ter dado á execução aquella supradita.

O auctor julga ter cumprido ao emprasamento do sr. Presidente, e protesta desde já sustar qualquer polemica a respeito do communicado.

3 de Maio de 1861.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theatros em Coimbra—No sabbado representou no theatro Academico a companhia Macedo, levando á scena o drama —*A condessa de Senecey*, e a comedia—*A jarra quebrada*.

Na terça feira a sociedade da Assembleia Recreativa representou no seu theatro da Sé Velha o drama—*Purgatorio e Paraizo*, a scena comica—*O soldado em dia de pret*, e a comedia—*O thio Torquato*.

Na quarta feira a sociedade Boa-União levou á scena no seu theatro da Graça a comedia—*O homem das cautellas*, a comedia—*A visinha Margarida*, e o aproposito—*Os zuavos*.

Concerto—Hoje tem lugar no theatro Academico um concerto instrumental, dado pelos srs. Antonio Croner e Raphael Croner, acompanhados pelo sr. Emilio Anchorena.

Bussaco.—Na quinta feira foi visitada a magnifica matta do Bussaco por um numerosissimo concurso de pessoas, não só desta cidade, mas da Bairrada, e povoações mais distantes.

Correio de Coimbra—Na administração do correio desta cidade acham-se retidas as seguintes cartas por falta de sellos, com direcção para Coimbra:

Joaquim José Pereira de Carvalho—Joaquim dos Santos Ramos—Dr. José Gomes Ribeiro—Justino Rainho—D. Maria Delfina Sacadura Bote.

Para o Rio de Janeiro—José Paulo Pereira.

Por falta de direcção—Antonio Guerreiro Lourenço.

Por falta de direcção e de nome—duas cartas.

Mercado de Coimbra no dia 12.—Trigo 550. Milho branco 320. Dito amarello 310. Feijão branco 360. Dito rajado 300. Dito frade 300. Cevada 210. Centeio 320. Azeite 1$840.

Assassinato eleitoral—No domingo, 5 do corrente, foi assassinado nas Degracias, freguezia pertencente ao concelho de Soure, o cidadão Antonio Nunes da Silva, que nas ultimas eleições trabalhara efficazmente contra a candidatura do sr. Antonio Egypcio Quaresma.

O assassino foi um tal Manoel Ferreira, daquelle lugar das Degracias, o qual voltando de Soure, esperou o sr. Nunes, e desfechou contra elle uma espingarda carregada com uns poucos de quartos.

Tanto as auctoridades locaes, como o sr. Administrador do concelho de Soure, e o sr. Governador Civil não deram ainda providencias algumas para ser preso o criminoso; e alguns influentes *historicos*, dos que a todo o transe guerrearam o sr. Moreira, protegem escandalosamente o assassino, que ainda não sahiu das visinhanças do lugar aonde perpetrou o crime.

Viva a *honestidade* historica!

Transferencia.—O bacharel João José de Oliveira Gomes foi transferido para o lugar de delegado do procurador regio na comarca da Louzã, ficando sem effeito a sua transferencia anterior para identico lugar de delegado na comarca de Taboa.

Outra.—O bacharel José Guilherme da Costa Lyra foi transferido do lugar de delegado do procurador regio na comarca da Louzã para identico lugar de delegado na comarca dos Arcos de Valle de Vez.

Resultado das eleições.—Do concelho de Arganil nos dizem o seguinte:

«Na semana passada o Administrador do Concelho de Arganil mandou intimar o regedor da freguezia dos Cepos para comparecer na administração: e obediente ao mandato de seu superior, compareceu em sua presença, recebendo baixa de regedor e fazendo-o cabo de policia, depois de lhe chegar as mãos á cara!!

«O sr. Estevão depois das eleições, para castigar os eleitores da opposição, por elles tem expedido numerosos officios a regedores e particulares. Nunca se viu tanta actividade depois d'uma lucta eleitoral. O administrador não terá dois patacos para dar a um portador, que leve as suas cartas ao fidalgo do Sarzedo—ao Luiz Marques de Coja—ao Antonio Pinto, de Pomares, etc, etc.; nem terá officiaes de diligencias para levar officios aos regedores de Pomares—Coja—S. Martinho—Bemfeita e Cerdeira?! Toda a sua actividade é para exercer vinganças. O sr. Estevão tem feito cabos de policia quasi todos os eleitores da opposição na freguezia de Arganil: assim estão seguros!!»

Noticias eleitoraes.—Do concelho do Carregal nos communicam o seguinte:

No domingo, depois do apuramento dos votos, percorreram as ruas da aldeia dos Fiaes, no concelho do Carregal, o famoso Pedro Paes d'Oliveira, e Antonio José Castanheira, pronunciado sem fiança, lançando foguetes, e dando vivas ao seu deputado Francisco Coelho do Amaral, chegando até o arrôjo d'este ultimo a ir lançar foguetes e dar vivas á porta do Administrador. E' até onde póde chegar o atrevimento!

Ao dignissimo Juiz de Direito de Santa Combadão, compete fazer capturar aquelle criminoso, já que até agora o não tem sido.

Via ferrea.—No dia 15 do corrente deve abrir-se ao publico a secção do caminho de ferro entre Lisboa e a Ribeira de Santarem, secção que comprehende a ponte da Asseca.

Esta ponte, toda de ferro, diz-se que está magnificamente feita.

Resignação.—O prelado da diocese de Macau resignou o seu bispado.

Chegada.—Chegaram a Lisboa as machinas e as locomotivas, que a empreza Salamanca mandou construir a Inglaterra, para o serviço do caminho de ferro de leste.

Commutação.—Diz-se que S. Magestade commutara em trabalhos publicos para o Ultramar a pena de morte, imposta ha uns poucos d'annos a quarenta e tantos presos, que vão brevemente marchar para o seu destino.

Augustos viajantes—No dia 1.º do corrente entrou em Cadix a corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz, procedente da Madeira. S. A. R. na tarde do dia seguinte chegou a Sevilha e foi hospedado no palacio de S. Telmo.

Em consequencia da ida a Sevilha da imperatriz da Austria, regressaram tambem alli os duques de Montpensier, e no dia 2 houve no palacio de S. Telmo um banquete em obsequio dos augustos hospedes.

Um despacho de Sevilha diz que a imperatriz da Austria devia regressar a Cadix no dia 6 do corrente, que no dia 7 embarcaria para Gibraltar e depois de visitar as fortificações da praça se dirigiria a Trieste, provavelmente sem fazer escala por outro porto, em consequencia do estado delicado de sua saude.

Apontamentos—Diz o *Braz Tisana* que o sr. Francisco de Sá Noronha, distincto violinista portuguez, que actualmente se acha no Porto, nasceu em Vianna do Castello, a 24 de Fevereiro de 1822. Passando a Guimarães, estudou musica com o sr. Bruno, mestre da capella da real collegiada da mesma cidade, mostrando logo grande paixão pelo violino, que foi sempre o seu instrumento favorito.—Passou depois para o Rio de Janeiro, onde se fez notavel, pela perfeição com que tocava este instrumento, e no Brazil passou a sua mocidade; viajando depois por Buenos-Ayres e Montevideu, passando aos Estados-Unidos, visitou a ilha de Cuba, Mexico, Chyli, Peru, e a maior parte das cidades da antiga America hespanhola. Volvendo á Europa, visitou a Inglaterra, Irlanda e Portugal.

Foi no Brazil que elle compoz a sua opera, *Beatriz de Portugal*, que é provavel se cante em S. Carlos, na futura epocha theatral. —O nosso distincto compatriota honrou o nome portuguez nos paizes por onde tem viajado, e onde tem colhido louros que honram o seu nome e a arte que professa.

O sr. Noronha tem recebido varias condecorações, entre estas a ordem da Rosa, de Christo, e de S. Thiago, a medalha d'honra da Universidade de Coimbra, e é socio de merito da Academia real de Lisboa.

Jantar—Segundo diz o *Nacional*, os amigos do sr. barão das Lages, deram-lhe em Penafiel um jantar, depois do *Te-Deum*, e de ser proclamado deputado. Tambem se distribuiu aos presos da cadeia um abundante jantar, constando de sopa, cozido e arroz, assade, sobremeza de fructa e vinho, que foi servido pelo sr. barão das Lages e varios dos seus amigos. Durante o jantar tocou uma banda de musica.

Escandalo tabaqueiro.—Diz um jornal do Porto, que o sr. Antonio da Costa, estanqueiro do papel sellado, em Guimarães, acaba de ser demittido pelo contracto do tabaco, por ter trabalhado nas eleições, a favor da casa de Villa Pouca!

Esta intolerancia dos tabaqueiros, este despotismo miseravel com que aquelles baxás querem dispor do voto e da consciencia dos seus empregados, é digno da mais severa censura.

Imporão porventura os contractadores aos pobres empregados a obrigação de votarem em quem os *seus senhores* quizerem? E' ate aonde pode chegar a mizeria.

Os tabaqueiros querem assim fazer a boca doce á auctoridade, que lhes não toma conta da burla que fazem ao publico, vendendo-lhe os generos da mais pessima qualidade, pondo á venda charutos que se não podem fumar, e cigarros que se as auctoridades cumprissem com o seu dever, seriam inutilisados, e o contracto castigado por expor á venda generos deteriorados, não esquecendo fallar nas onças de tabaco picado, que nós muito desejaramos que a auctoridade verificasse se tinham o peso, o que ha muito quem duvide.

Obra de merito.—O sr. Victor Bastos vai brindar S. M. El-Rei o sr. D. Fernando com um magnifico trabalho de esculptura para fazer parte da sua galeria. E' um baixo relevo, em excellente marmore de Carrara, de 1 metro e 22 centimetros de largo, e 90 centimetros de alto, representando o flagello da colera-morbus.

No plano superior, formando um grupo aerio, que vai correndo, estão tres figuras. A principal, de foice erguida, e olhar feroz é a Cholera, levando comsigo a Miseria que se estorce em horriveis agonias. Precede estas duas figuras, o Tempo; a mão direita segura a ampulheta, e accusa a acção de a voltar, e a esquerda designa a figura dos planos inferiores que vai ser victima.

A' direita do espectador está um grupo que já foi açoitado pelo flagello. A mãe que chora a morte d'um innocentinho, outra que segura nos braços o cadaver ainda quente de uma filha de rara formosura. No meio deste grupo eleva-se a Religião, que espalha em torno o socego da resignação.

No centro estorcem-se as figuras sob a influencia da epidemia, e á esquerda desenha-se o terror na face dos que fogem.

A execução é admiravel. Ha escorsos violentos, de grandissima difficuldade pela pequena espessura de pedra.

Nos primeiros planos nota-se uma graciosissima figura de mulher no grupo do lado esquerdo, e a de homem no centro, cujos musculos no dorso e braços accusam as agonias violentas em que elles se estorcem.

Diz-se que este trabalho figurará na proxima exposição de Londres.

Fuga de criminosos.—Segundo refere o *Campeão das Provincias*, na noite de 29 para 30 de Abril ultimo, evadiram-se da cadeia do Sardão, concelho d'Agueda, os seguintes:

Miguel Ferreira Gomes, viuvo, lavrador, do lugar de Paradella, julgado d'Agueda; pronunciado pelo crime de envenenamento; altura regular, cabello louro, olhos castanhos, barba loura, rosto comprido.

Antonio Ferreira de Bastos, casado, almocreve, do lugar das Talhadas, julgado de Sever do Vouga; pronunciado pelo crime de tentativa de envenenamento; cabello preto, olhos azues, rosto redondo, barba preta e rara, e nariz, bôca e estatura regulares.

Desiderio Marques, solteiro, trabalhador, do lugar d'Adosferreiros, julgado d'Agueda; pronunciado pelo crime de furto; estatura regular, cabello e olhos pretos, barba preta e cerrada, rosto redondo e trigueiro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os jornaes do reino visinho, mais chegados ao governo, dizem que chegaram ao conhecimento do gabinete os actos officiaes dos pronunciamentos feitos a favor da Hespanha por todas as povoações e personagens mais notaveis da ilha de S. Domingos.

Os mesmos jornaes annunciam a expedição de uma circular ao corpo diplomatico hespanhol acreditado junto das côrtes estrangeiras, manifestando que a Hespanha foi completamente estranha ao movimento de annexação que houve em S. Domingos, mas que seria indecoroso e indigno da nação hespanhola repudiar aquelles de seus filhos que desejam voltar para a mãe patria, no caso em que não haja duvida ácerca de que tal desejo é geral e espontaneo.

E' curioso observar que o resto das noti-

cias, ou antes, a parte principal ácerca de tão importante acontecimento, vem nas mesmas folhas em telegramma de Paris, referindo que a *Patrie* de 1 d'este mez diz o seguinte:

«As tropas de S. Domingos já prestaram juramento á rainha de Hespanha, e formarão parte d'ora ávante do exercito hespanhol, sendo garantidas as patentes aos officiaes. O general que as commandava foi o unico a protestar contra a annexação; sahiu da ilha em direcção á Jamaica. Não será perseguido (e grande favor!) e concedem-lhe seis mezes para mudar de opinião. O expresidente Santanna será nomeado senador do reino e permanecerá capitão-geral de S. Domingos.

«Deus o conserve com todas estas honrarias, mas sem o risco de ser fuzilado, que é o perigo do posto e da situação.»

A Hespanha está tão embebida em planos bellicos, que um dos seus jornaes assevera que se continuar o impulso dado aos differentes ramos de serviço da guerra e da marinha, dentro em cinco annos, estarão os seus portos fortificados e armados como os melhores das primeiras nações do mundo, havendo armamento para apresentar em pé de guerra trezentos mil homens.

E' traducção litteral.

O governo hespanhol contratou em Inglaterra o fornecimento de trinta mil espingardas.

Nem todas as annexações navegam em mar de rosas, como a de S. Domingos.

Nas ilhas Jonicas os inglezes estão acampados, como os russos em Varsovia.

Os turcos tambem não se entendem com a nova formula de direito publico, e as suas auctoridades não permittem que os habitantes das ilhas Sporades assignem representações pedindo a sua annexação á Grecia.

O discurso do imperador d'Austria abrindo as suas novas côrtes, parece que foi mais bem recebido do que se esperava. Entretanto como a Hungria se absteve de mandar os seus deputados a estas côrtes, o gabinete de Vienna não cessa de lhe enviar tropas.

O representante da Dinamarca na dieta de Francfort manifestou que o seu governo tinha muito sentimento em que pela terceira vez não tivesse vingado a tentativa de reconciliação, e acrescentou que o gabinete da Dinamarca permaneceria na resolução de não deferir as pretenções do Holstein ácerca da discussão do orçamento.

Continua a guerra nos Estados-Unidos, e as tropas de um dos Estados dessidentes já se apoderaram de alguns dos fortes que estavam em poder dos soldados do governo de Washington.

No correio de hoje vem confirmada a separação da Virginia.

Em Baltimore houve um conflicto entre a tropa e o povo.

Lord Russell declarou ao parlamento que tinham sahido para a America alguns navios de guerra com o fim de proteger naquella parte do mundo os interesses britannicos.

Nesta mesma sessão teve o gabinete uma maioria de 19 votos na questão dos direitos do papel.

Votaram com M. Gladstone 299 deputados, e contra 281.

Temos informações a que devemos dar credito, pondo em duvida o que dissemos com referencia a cartas de Paris, ácerca das disposições tomadas por Sua Santidade para o caso de interregno no governo espiritual da Igreja.

A permanencia do exercito francez em Roma não se espera que cesse tão cedo. Tem havido novas desordens em Napoles.

Garibaldi veiu a Genova assistir ao casamento de sua filha unica com um official do exercito de voluntarios que esteve sob o seu commando. O general regressa a Caprera.

Era cedo para operar com a espada. As conquistas estão agora a cargo da penna: e na mão de Cavour, acreditamos que ella val uma espada na mão de Garibaldi.

Ao presente, que já se conhece o discurso do imperador d'Austria ao abrir o seu novo parlamento, é possivel comprehender que devia ser ouvido com enthusiasmo pelos homens que só acreditam nas instituições liberaes, como sendo as unicas adequadas a vencer as difficuldades com que está luctando aquelle imperio. Será esta a opinião que um dia triumphará de todos os reaccionarios, seja qual fôr a formula em que se apresentem.

— Lêmos com satisfação, no discurso a que nos referimos, este periodo:

«Estou plenamente convencido que as instituições liberaes e a legalidade de todas as nacionalidades serão proveitosas ao conjuncto da monarchia. A confirmação do direito do Estado se apoia na base da autonomia das provincias, compativel com a unidade e auctoridade do imperio.»

Se fôra possivel trazer a Hungria a um accordo, por meio de algumas das concessões que ella requer com tanta justiça, a Austria talvez visse abrir uma nova era na sua historia, e libertando Veneza, teria levantado á liberdade o mais glorioso e respeitavel trophéo.

As disposições da Russia são menos propicias do que as da Austria á causa da liberdade, que é a causa das nacionalidades. E uma das mais importantes noticias do correio de hoje é a impressão desagradavel que produzem em Paris, pelas palavras com que o *Diario de S. Petersburgo* responde ao artigo do *Moniteur*, que seguramente não era para animar os infelizes polacos nos seus intentos.

Eis-aqui as palavras do orgão da politica da Russia:

«O exemplo de um soldado ditoso, na Italia, foi contagioso para a Hungria, e as declamações dos periodicos francezes e inglezes ácerca das nacionalidades, têem sido contagiosas, exercendo a sua influencia na Polonia; mas o governo não está disposto a ceder.»

Subsistindo esta politica, teremos que vêr a horrivel repetição do que se passou ha 30 annos.

Duvidâmos que o egoismo da Europa deixe que se realise tão repugnante atrocidade.

O nome do official do exercito que foi commandado por Garibaldi, e casou em Genova com a filha d'este heroe da liberdade italiana, é Canzio.

O unico argumento que algumas correspondencias citam, como tendo sido empregado pela França para responder ao Piemonte, ácerca da permanencia do seu exercito em Roma, é que a França carece de conservar Roma, como ponto estrategico em qualquer eventualidade de uma guerra do Piemonte com a Austria. A causa poderá ser esta, mas é tambem outra, a da influencia que manterá a França, em quanto as suas forças conservarem S. S. em Roma.

Tudo quanto se tentou para que alguns soldados do rei Victor Manoel fizessem parte da guarnição d'aquella cidade, juntamente com as tropas francezas, não teve resultado. A esta hora o conde de Vimercati terá partido de Paris para Turin, portador do que a este respeito decidiu Napoleão III em ultima instancia.

A'cerca do desapparecimento de Londres do infante D. João, diz um jornal do reino visinho:

«Que o governo querendo evitar o derramamento de sangue, tem mandado vigiar as costas de Hespanha, esperando d'esta forma poder evitar um crime, bem como o *doloroso dever de ter que apresentar um terrivel e memoravel exemplo!*»

O papel moeda do antigo governo de S. Domingos, acaba de ser pago pelo governo da annexação, segundo lemos no *Journal du Havre*.

BRADO.

P'ra conhecer portuguezes
E' tental-os com revezes.
PALMEIRIM.

I

E' MENTIRA, hespanhoes, que na patria,
Em que o gran condestavel nasceu,
Menosprezem com *vivas á Iberia*,
Um passado tão nobre, tão seu!

E' MENTIRA taes vivas no *meeting*
(Meteóro que a furto assomou...)
E' mentira, é calumnia, é perfidia!
Portugal, indignado, bradou.

E' MENTIRA que o grito de Iberia
Levantasse entre o povo uma voz;
E se o erguesse!... amargara-lh'a infamia...
Que entre os crimes tal crime era atroz!

E' MENTIRA! Ou foi sonho ou delirio...
Desleal, execranda illusão!
Quem assim vos mentiu era um perfido!...
Negro crime, nefanda traição!!

É MENTIRA não ser Lusitania
Inda a mesma—aguerrida, qual foi!
Pela patria este povo é fanatico,
E' nas guerras intrepido—heroe.

II

Entre nós, hespanhoes, ha penhores
Que nos ligam—visinhos, irmãos;
Mas visinhos tornados senhores!?
São de esp'rança fallaz sonhos vãos.

Lusitania, das aguias vexada,
Contra o jugo de Roma pugnou!...
E valente, dos bravos co'a espada,
Portugal esta herança firmou.

Quer tão livre viver este povo
Quanto o foram seus nobres avós;
E se á patria vier jugo novo,
Maldição!... Maldição sobre nós!

Se da patria se esquece um covarde,
Se da patria renega um traidor!
O castigo vem breve...e mais tarde,
Dos vindouros—desprezo e rancor.

N'este povo, hespanhoes, vivem crenças
Que não podem jámais fenecer!...
Contra as hostes mais bravas e densas
Hão de os peitos muralha fazer.

Já no campo nos vistes—e UNIDOS
Da victoria colher os tropheus!
Inda iremos ao campo, aguerridos,
Pelo rei, pela patria e por Deus.

III.

Eu não quero *hespanhol* a riqueza,
Quero, pobre, morrer portuguez!
Já foi grande a nação portugueza,
Hade ser inda grande outra vez.

Abril de 1861.

ALBINO A. DE ANDRADE E ALMEIDA.

N. B. A musica para este canto patriotico—feita pelo distincto compositor portuguez o sr. Casimiro Junior—vae ser já publicada.
Uma edição baratissima—outra de mais preço.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de S. Magestade, Lente de prima jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber; que, na conformidade do art.° 15 do decreto regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu, em conselho da Faculdade de Mathematica de 10 do corrente mez, que os dias e horas para as lições do unico candidato, o dr. José Pereira da Costa Cardoso, que se apresentou como oppositor a uma substituição extraordinaria, posta a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes:

Primeira lição, dissertação—Quarta feira 15 do corrente mez, ao meio dia.
Segunda lição—Segunda feira 20.
Terceira lição—Sexta feira 24.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das escholas em 11 de Maio de 1861 = E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario o subscrevi=*Basilio Alberto de Sousa Pinto*.

ANNUNCIOS.

SOCIEDADE CONSOLADORA DOS AFFLICTOS.

1 AMANHÃ, domingo, continua o bazar no salão do theatro Academico, a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

2 A MESA da Santa Casa da Misericordia da villa da Figueira, faz publico, que se acha novamente reedificada a praça dos Touros, que ha naquella villa, e por isso qualquer pessoa que queira arrendal-a, o pode fazer, dirigindo-se á Mesa da mesma Santa Casa.

3 QUEM PRECISAR d'uma criada, para criar, e de boas qualidades, dirija-se a esta redacção, que alli se dirá quem é.

4 QUEM QUIZER comprar um carro de duas rodas (Dogcar) e um cavallo acostumado a trabalhar com o mesmo, dirija-se ao escriptorio dos caminhos de ferro, na rua da Sophia, n.° 2.

5 ADRIÃO PEREIRA FORJAZ arrenda o celleiro e lojas, que tem em Monte Mór o Velho, desde o proximo S. Miguel; arrenda igualmente as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido até ao anno presente, os srs. Morenos, da Ereira. Quem pretender, dirija-se ao mesmo em Coimbra, ou ao seu feitor A. de Oliveira, em Tentugal.

6 VENDE-SE uma morada de casas defronte da fabrica do gaz, juntas ao Adro de Santa Justa, de 3 andares, com varanda. Quem as pretender falle com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer desta cidade.

7 QUEM QUIZER comprar umas casas na rua Direita, n.° 27, com loja, tres andares e aguas furtadas, dirija-se a Eusebio Rodrigues Manique.

8 NO DIA 6 do corrente perdeu-se nesta cidade um cão farrusco atravessado de filla, que dá por nome de Tigre, e trazia um açaimo. Quem o tiver achado e o quizer restituir, queira participal-o, ou nesta cidade a Ricardo dos Santos Mesquita, ou para a Figueira a João Fernandes Gaspar, de quem receberá alviçaras.

9 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.° 51, tanto de pau como de ferro, feitos em seu armazem e vindos de Lisboa e Porto, em rasão de ter muita fazenda, e de outra que de novo lhe chegou, diminue em tudo o seu costumado preço, sendo as camas de ferro pelos preços de 4$000, 5$200, e 5$500, bem feitas e seguras: tem tambem lavatorios de ferro e guarnições de salla, tudo de differentes qualidades e gostos: tem igualmente commodas com tampas de marmore, e tudo que se costuma encontrar nos estabelecimentos de Lisboa e Posto, vendendo pelo preço que lá custam, só com o acrescimo das despezas, em pequena conta. Tambem toma conta de qualquer encommenda para fazer aqui ou mandar vir de fóra.

10 NO DIA 21 do corrente mez de Maio, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal da audiencia do Juizo de Direito desta cidade, hãode ser arrematados os bens penhorados a D. Josefa Michaela Penna, em Vileirinho d'Eiras, por execução que lhe move José Jacintho da Silva.

GALERIA PHOTOGRAPHICA DOS CONTEMPORANEOS.

11 SE ESTA PUBLICAÇÃO, primeira no seu genero emprehendida no nosso paiz, merecer o favor publico, em breve todos poderão possuir uma numerosa collecção de retractos photographicos, primorosamente executados, de todos os nossos homens distinctos, de alguns estrangeiros justamente celebres, e dos artistas de merito relevante, que vierem ou tiverem vindo ao nosso paiz.

Os retratos serão de corpo inteiro, de 0m,75 de altura (cartes de visite), collados em superior cartão Bristol.

Serão publicados regularmente, pelo menos cinco retratos em cada mez, sendo os primeiros a sahir os dos membros da familia real portugueza.

A assignatura pode ser feita por series de 10 retratos, pagos adiantadamente, ou no acto da entrega.

O preço da assignatura é:

CADA SERIE { Lisboa .... 1$000 reis. / Provincias ...... 1$050 »
CADA RETRATO { Lisboa .... 100 » / Provincias ...... 105 »

Recebem-se assignaturas na loja de papel do sr. Pereira, rua do Chiado n.° 83, aonde podem ser dirigidas todas as reclamações; e tambem na Redacção do *Conimbricense*.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua das Figueirinhas n.° 3

NUMERO 762 — TERÇA FEIRA 14 DE MAIO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE MAIO.

Não se esfalfem os thuribularios assalariados do poder, na defeza dos seus amos. Não ha atrevimento que salve uma causa perdida; nem estrategia que dê força ao que está de todo inerte.

O ministerio está moralmonte morto. Bastam os escandalos, torpezas, falsificações, e violencias, que praticaram na ultima eleição, para denunciar ao paiz a incapacidade dos governantes, e para tornar bem patentes a carencia absoluta dos dotes, que devem ter homens d'estado.

E apesar disso, o grupo de deputados opposicionistas, que já se contam na camara, e de que não ha memoria nos fastos parlamentares, logo na abertura da primeira sessão, é uma prova eloquente de que o povo portuguez, se o deixassem exprimir livremente a sua vontade, responderia condignamente á luva que lhe arremeçaram com a dissolução da camara passada.

Para vencerem materialmente, para contarem a maioria na camara electiva, não houve trica indecente que não usassem, torpeza que não commettessem, abuso que não praticassem.

N'uma localidade, era um visconde de nobreza duvidosa, que levantavam para supplantar o candidato, que tinha a probabilidade do triumpho.

Nesta cidade os agentes do poder empregavam todas as alicantinas, todas as tranquibernias para vencerem o sr. José Maria d'Abreu. Até os recenseamentos foram falsificados, para maior gloria desta epoca historica.

Em Vianna do Castello, raspavam ou faziam desapparecer as notas das descargas dos cadernos do recenseamento, para tirar a maioria aos deputados da opposição.

Em toda a parte em summa, a corrupção, a torpeza e a indignidade, o dinheiro, a falsificação e a violencia, se davam as mãos para sophismar a liberdade eleitoral, e ludibriar a vontade dos cidadãos.

Foi por estes meios baixos e miseraveis, que o ministerio conseguiu abafar momentaneamente a vontade da nação. Mas assim mesmo é tal o descredito de que o governo goza; é tão grande o convencimento de todos os animos de que o ministerio está morto, que os seus proprios eleitos, os representantes dos cabos de policia e dos regedores de parochia, se negarão a auxiliar uma administração, que nenhuns symptomas de vida e acção manifesta; que se tem colligado com os maiores traficantes; que só representa a corrupção e a immoralidade.

Não ha poder que resuscite um cadaver. Os homens que compõe o ministerio, e que são a completa e absoluta negação da intelligencia, e da actividade, em breve serão expulsos das cadeiras, aonde nunca deveram sentar-se, e que ahi empolgaram pela mais negra apostasia. Foi a entrada da sua vida publica o acto mais indigno d'homens d'estado; tem sido a continuação da sua gerencia, a mais deploravel inepcia e o desleixo mais monumental; será agora a sua queda em tudo similhante, á vida corrupta e immoral que nestes ultimos tempos, e especialmente na campanha eleitoral, viveram esses analphabetos sem crenças, que o acaso elevou aonde nunca podiam aspirar.

Esses indecentes, que lançam mão dos meios mais torpes para conservar as pastas, tem já os dias da sua existencia politica contados; e nós confiamos em que o paiz se verá em breve livre da sua nefasta administração.

OS FALSIFICADORES.

Não foi só em Coimbra, que os devassos e immoraes falsificaram o acto eleitoral. A gente da *historia* é a mesma por toda parte. Em Vianna do Castello não se lembraram de fazer additamentos ao recenseamento findo, e de enviar listas de nomes de militares que não estavam nelle. Não havia por lá a theoria das *ambulancias*, e a do voto dos empregos; mas em compensação falsificaram as notas das descargas nos cadernos, que serviram no acto eleitoral!

Está divina esta gente *historica*! Promptos a executar as maiores baixezas, comtanto que possam com ellas conseguir os fins, vão a epocas passadas buscar invenções deshonrosas, e ataviam-se logo com os *louros* da devassidão alheia, certos de que a sua nem para crear uma tranquibernia lhes faculta os meios.

As falsificações do recenseamento são velhas. As ambulancias tambem. Pertencem ao sr. José Bernardo da Silva Cabral, que é hoje o *braço* direito da gente da pasmaceira. Se ao menos estes pobres parvos lhe herdassem tambem o talento e os conhecimentos.... mas coitados, tão boa raza da intelligencia, assim eram, e assim ficam, ainda depois da appopriação dos meios deshonestos, que tem empregado para chegar ao seu fim.

A junta preparatoria da camara dos deputados, ha de certamente pôr cobro a estes desaforos, que repugnam a todo o homem de bem. Raspar, ou fazer por outro qualquer meio que desappareça a nota de descarga, para tirar a maioria a um deputado eleito, é um crime tão revoltante, que indigna a todos que presam a propria dignidade.

Não podemos hoje, como pedia a materia, occupar-nos d'ella extensamente; mas em o numero seguinte voltaremos ao assumpto, que se presta a largas considerações.

ASSASSINATO ELEITORAL.

O sr. Antonio Egypcio Quaresma enviou-nos uma carta, em estylo seu, defendendo um individuo em quem não fallamos, quando no *Conimbricense* se deu conta do barbaro assassinato, que teve lugar, na pessoa do infeliz Antonio Nunes da Silva.

Publical-a-hiamos comtudo, senão fôra a intimação que S. S.ª nos dirige em nome da lei para o fazer. Assim não estamos por ora resolvidos a cumprir o que nos indica; *porque nenhuma obrigação nos assiste* de satisfazer os seus caprichos. Ahi está o *Tribuno Popular*, jornal que chamou LADRÃO a S. S.ª, e que não obstante, é hoje muito da intimidade do illustre deputado eleito, o qual dará á carta a desejada publicidade. A *prudencia e boa fé* daquelles redactores, que não fazem *perfidas insinuações*, á ordem do sr. Quaresma, ha de certamente prestar-se aos desejos de S. S.ª.

Mas já que tocâmos neste objecto, não nos é possivel deixar de perguntar a essas auctoridades, que ahi existem em escarneo da moralidade publica, quaes as providencias que já deram para ser capturado o assassino, que passeia impunemente por aquelles lugares? Desejariamos tambem saber se é verdade, pretender-se obter um passaporte com um nome supposto, para favorecer a fuga d'aquelle malvado?

Este negocio é muito grave. Em nome da moralidade publica, para segurança dos cidadãos, havemos de pugnar pelo castigo dos auctores deste attentado. Não pensem que no concelho de Soure se hão de repetir as scenas que enlutavam a provincia da Beira. As auctoridades, com vontade ou sem ella, cumprirão o seu dever, e o assassino ha de ser castigado. Escusam de o desculpar, que o não salvam; e a desculpa fica mal a quem a apresenta, e confirma o juizo do povo.

FOLHETIM.

SUMMARIO—O que ha na musica—O Ranz-des-Vaches, a Marselheza e Béranger—Concerto de Croners—A platea e os camarotes, considerações philosophicas—Emilio Anchorena—Antonio Croner—Raphael Croner e o clarinete—Final: desculpa de mau pagador.

Ha na musica um prazer inexplicavel, um condão que despe a alma de tudo o que é material e que a eleva ás regiões da poesia, dessa poesia intima em que o coração s'espande nos mais extranhos affectos de dor, de alegria, d'enthusiasmo e d'amor.—Quem não sonhou mil sonhos de ventura ao ouvir um trecho inspirado de Donizeti ou de Bellini? Que espirito se não perdeu no vago da musica de Flotow ou de Haydn? Que coração se não retrahiu de dôr escutando o *Requiem* de Mozart? Que alma se não inflamou de bellico enthusiasmo ouvindo os sons guerreiros d'uma marcha de Mayerbeer?—O *Ranz-des-Vaches* furtava a Napoleão os seus mais valentes soldados—Ruget de L'Isle compondo a *Marselheza* transformava cada aldeão da França n'um apostolo da liberdade.—Beranger cantando revolucionava a França.—E' que a musica é a linguagem universal, que traduz em harmonias o sentir intimo da humanidade.

Ainda hontem o sentimos no concerto de Croners, que são dous artistas, em toda a extensão da palavra: e comnosco o experimentou o publico de Coimbra, que os applaudiu freneticamente.

Na platea via-se a *elite* da Academia. Os rapazes de gosto, os que sabem appreciar o genio e coroal-o de merecidos louros não podiam negar o seu obolo de applausos áquella festa artistica. Os outros....E que importam os outros? Que são os que a uma salla de theatro preferem.... um bilhar; os que estimam mais do que a flauta de A. Croner... um taco; e os que põe acima d'um concerto....a bisca secca a 10 rs. o tento? Estes não foram, porque se fossem bocejariam e dormitariam emquanto os mais s'extasiavam diante daquelles eximios artistas.

Nos camarotes notámos a falta de muitas das mais mimosas damas da Lusa-Athenas. Não podemos attribuir esta falta senão á intemperie da noute, porque as senhoras de Coimbra estão assaz civilisadas para saberem que a musica é um dos mais bellos ornamentos d'uma esmerada educação.

O concerto abriu pela *Phantasia de D. Sebastião*, executada no piano por Emilio Anchorena, que alem de acompanhar sempre os irmãos Croners, tambem tocou na segunda parte a *Phantasia sobre motivos de Bellini*, do maestro Goria.

Anchorena é um joven e esperançoso artista. Debaixo de seus dedos o piano geme e suspira de mil harmoniosos sons. Duvallon, ouvindo-o, retiraria o seu dito de que *o piano é um instrumento sem alma e sem coração*. Anchorena tem uma excellente eschola, e um gosto decididamente musical; repassa a musica de um sentimento inexplicavel. Se continuar este artista poderá um dia igualar os grandes mestres. O publico victoriou-o justamente, chamando-o ao proscenio a receber os applausos, applausos que elle agradecia com extrema modestia.

Antonio Croner é assaz conhecido no paiz para podermos assegurar que ainda mais uma vez teve o publico suspenso dos harmoniosos sons da sua flauta. E' que a flauta nas mãos de Antonio Croner deixa de ser um instrumento, e torna-se um echo d'aquella alma de poeta —Ora suspirando mimosa e plangente na *Sonambula*, ora superando original e frenetica as difficuldades de que Frustunau soube entretecer a *Phantasia da Norma*, captivou sempre o auditorio. Que mais dizer?—Antonio Croner é o primeiro flautista de Lisboa, n'isto se cifra o seu elogio.

A par delle apparece a figura não menos sympathica de seu irmão Raphael. Ambos irmãos pelo sangue, e pela arte, o que Antonio faz na flauta executa-o Raphael no ....clarinete. No clarinete? E' verdade: d'este aspero e ingratissimo instrumento tira Raphael as mais mellifluas e deliciosas melodias.

Quem diria que o canto sentidamente plangente de Violetta Valéry podesse ser traduzido no clarinete? Fel-o Raphael na primeira parte do concerto, executando a difficultosa *Phantasia da Traviata*. E o *Canto Grego*? Que originalidade! que cadencias melodiosas se não ligavam n'aquella extranha e inspirada musica! Raphael recebeu nos applausos do publico a justa paga do seu arduo trabalho de muitos annos. Esperamos que o publico brazileiro que este artista vae breve visitar confirme o juizo que elle merece ao publico de Lisboa e Coimbra.

Por ultimo o concerto terminou com o grande *duo* para flauta e clarinete de Luiz Marini.—Fechou com chave d'ouro,—o que se não dirá deste folhetim, que pela sua insipidez não conquistará, como o concerto, os applausos do respeitavel publico.

12 de Maio de 1861.

Do Re Mi.

Esta epoca *historica* vai-se tornando memoravel!

A ELEIÇÃO DE SOURE.

Um amigo nosso escreve-nos, admirando o papel que o Administrador do concelho de Soure representou na ultima eleição de deputados; e apesar de suppôr a gente *historica* destituida de todo pundonor, e capaz das maiores indignidades, ainda desconfia que alguma informação menos exacta nos levasse a formular as proposições, que escrevemos com relação ao sr. Fortunato da Costa Cabral.

Para desenganar esse nosso amigo, e quaesquer outras pessoas, que possam ainda estar illudidas a tal respeito, aqui transcrevemos a copia fiel da carta que em 5 do passado o digno vigario da Gesteira enviou ao sr. Administrador do Concelho de Soure.

E' a confirmação do que escrevemos, e um documento digno a todos os respeitos de ser lido e meditado. O sr. Fortunato Cabral, depois do que prometteu na Gesteira, não podia um instante mais dirigir o concelho de Soure; e a sua conservação alli explica-se pelo capricho do Governador Civil, e da camarilha que o cerca. Se o chefe superior d'este districto soubesse os seus deveres, seria elle proprio que obrigaria o seu subordinado a cumprir a sua palavra. Mas não o faz. São todos dignos uns dos outros.

Vejam os leitores como um fidalgo desempenhou *cavalheiramente* a promessa, que sellou com a *sua palavra d'honra.*

Illm.º e Exm.º Sr.

Tive a honra de receber a carta de v. ex.ª de 3 do corrente, na qual me diz—que não podendo fazer ouvir a sua voz na Secretaria do Reino a pró da candidatura a deputado por este circulo do sr. Dr. José Moreira Basto, sendo pelo governo regeitada a indicação que do mesmo v. ex.ª lhe fizera, e julgada não governamental sua eleição, convida-me em virtude de tal regeição a prestar o meu apoio ao candidato que o governo lhe indicou em *despeito* do meu amigo o sr. Moreira Basto.

Se eu não estivesse bem certo na firma com que v. ex.ª costuma assignar-se, decerto não acreditaria que v. ex.ª tivesse assignado uma carta, e muito menos confeccionar a sua redacção, e lhe chamaria apocrifa, attendendo ao que v. ex.ª tractou comigo sobre este objecto, sexta feira santa, depois de jantar em casa do meu freguez Canaes da Gesteira.

Não foi v. ex.ª o proprio que me indicou para deputado o Dr. Moreira Basto, uma vez que elle fosse com o governo? Não apoiei eu logo tal candidatura e prometti por mim e meus amigos empregar todos os meios para ella vingar?

Não me disse e prometteu v. ex.ª que ia propôr ao Dr. Moreira Basto este negocio, e que se elle aceitasse e sendo governamental, v. ex.ª sob pena de se demittir o havia fazer aceitar pelo governo, assim como sob a mesma pena de demissão, nunca aceitaria do governo os nomes de Francisco Carvalho, e irmão do João Luiz Carreira, convidando-me a este compromisso, a que annui, e até offerecendo-me v. ex.ª para garantia de sua palavra um papel por v. ex.ª assignado neste sentido, o que eu regeitei confiado no seu cavalheirismo?

Não me disse v. ex.ª que era este o meio de continuar a nossa antiga união, que não desejava ver quebrada, o que eu muito apoei? Não me disse v. ex.ª já nessa mesma occasião, que o Dr. Quaresma se propunha deputado governamental, e que eu no dia seguinte havia de receber delle uma carta, e talvez outra do sr. general Maldonado para proteger a candidatura do Dr. Quaresma?

Quantas diligencias fez v. ex.ª para eu me comprometter a votar e proteger em todo o caso qualquer candidatura governamental, ao que eu nunca annui, sem audiencia e combinação dos amigos da nossa antiga união? Foi então que v. ex.ª me apresentou o nome do meu amigo Moreira Basto, ao que respondi—amen—por minha conta e dos meus amigos, a quem logo communiquei tudo, porque como v. ex.ª sabe, estava alli um grande numero delles.

Ora v. ex.ª veiu depois para Soure, fallou a Moreira Basto, que aceitou promettendo ir com o governo, (em cuja promessa presiste, e presistirá) isto foi-me communicado logo no sabbado de manhã, exultei com os amigos e collegas, e recebendo então a tal carta do Dr. Quaresma por um criado de Antonio Barbosa Pinto de Vasconcellos dessa villa, a que v. ex.ª alludira na vespera, respondi-lhe no domingo, como exigia a minha honra e dignidade, e na conformidade do nosso tractado, continuei com os amigos e collegas trabalhando no sentido da candidatura do meu amigo Moreira Basto. Então como se entende agora isto sr. Conselheiro, o declarar guerra ao sr. Moreira?

Sou homem do povo, não tenho pergaminhos, nem a elles aspiro, e nunca os terei; porem preso-me de sustentar a minha palavra, ainda contra os meus maiores interesses, e até muitas vezes me tenho deixado vergar sob injustas increpações para evitar zizanias, e desordens, e v. ex.ª bem o sabe, mas agora não me posso, nem devo calar.

Eu não só em vista do que tractamos, mas principalmente porque o nome do meu amigo Moreira Basto é abraçado com jubilo pelos povos d'este concelho com preferencia a todo e qualquer outro de fóra, e alem disso é governamental, e porque sou amigo delle, considerar-me-hia criminoso de lesa gratidão e amisade se guerreasse e não apoiasse com todas as minhas forças sua candidatura, por mim e meus amigos.

E' pois o que tenho a responder a v. ex.ª, lembrando-lhe apenas, que desde que lhe foi repellida sua indicação d'um deputado governamental, e v. ex.ª a não sustentou, a sua dignidade soffreu um grande eclipse, tanto no horisonte grego, como no troyano; eu por tal preço não queria o throno, e mais sou muito pobre, e v. ex.ª conhecerá daqui em diante, que isto que aqui lhe digo, apesar de o julgar duro (bem o sei) é de quem não deseja ver um amigo degredado.

Desculpe v. ex.ª todo este meu fraseado, e permitta que me continue a assignar com toda a consideração e respeito.

De v. ex.ª amigo att.º v.ºr cr.º e obr.º
Gesteira 5 d'Abril de 1861.

José Duarte Gariso.

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE SOURE.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a seguinte carta, que manifesta a irritação que ha em todo o concelho de Soure contra o respectivo Administrador.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Permitta v. que eu me occupe, por um pouco, em descrever qual o estado, em que desgraçadamente se acha todo este importante concelho de Soure, que todo se revoltou moralmente contra um homem, que falto de fé e de probidade, quiz d'elle escarnecer. Este homem é o sr. administrador d'este concelho.

Sabia elle que, dissolvidas que fossem as côrtes, seria o proposto por este circulo o sr. dr. Quaresma, em cuja candidatura, parece, ter-se compromettido em Coimbra quando alli passou El-Rei.

A outro qualquer administrador com tino e geito para tratar d'eleições, facil lhe seria desempenhar este compromisso, tratando desde logo de dispor os animos e conduzir a opinião a favor d'aquelle candidato, o qual não tendo, até alli, affeições nem odios em Soure, podia ser facilmente adoptado, como nascido n'um concelho, que votava neste circulo. Mas o administrador, contando com a benevolencia deste povo, calou-se a respeito do seu compromisso; temeu apalpar a opinião, e quando soou a hora critica, esquecido do que havia promettido ao sr. Governador Civil, e não reparando que havia de faltar a algum, compromette-se voluntariamente e compromette todos na candidatura do sr. dr. José Moreira Basto, como o homem mais popular, mais conhecido e mais rodeado d'amigos. A sua politica era concorde com a do governo actual; assim o declarou o sr. administrador aos seus amigos, e depois pela imprensa a todo o paiz. Duvidar da sinceridade d'esta declaração, só pode attribuir-se a estrategia eleitoral.

Quando todos esperavamos que fosse adoptada a candidatura do sr. dr. Moreira, vemol-a regeitada (não sabemos por quem). Mas fosse por quem fosse, o dever do administrador do concelho era demittir-se immediatamente, já porque assim o havia promettido, já porque não devia guerrear um seu amigo, que era candidato governamental, nem os seus patricios, que o apoiavam, nem o seu concelho, que desejava ver-se, pela vez primeira, representado por um filho seu, já finalmente porque se impossibilitava, atraiçoando assim não um homem, mas um municipio, de poder continuar a ser o seu administrador. Porem não o fez, embora muitos lh'o aconselhassem; e desde logo não só abandonou o sr. dr. Moreira, mas até lhe moveu uma crua guerra, repellindo-o para adoptar um estranho ao seu concelho!

Quiz levar comsigo todos quantos comprometteu; mas baldado esforço! nem todos os homens podem sujeitar-se a fazer a figura tristissima, que o administrador fez neste negocio: nem todos têem tão pouco caracter, como elle mostrou ter; mais pundonorosos, mais fieis do que elle, jamais o desampararam, dando d'este modo ao administrador uma lição mui severa. Empregou elle todos os meios para nos enlamear; porem todos lhe falharam. Sujeitou-se a ir lançar-se aos pés dos legitimistas, que elle odeia de morte por zelos politicos e supremacias de visinhança, para que o ajudassem n'aquella cruzada eleitoral; porem nem assim vingou traição tão vergonhosa. Quantos mais apoios procurava, tanto mais patenteava a nenhuma prepotencia que tem neste concelho.

Promessas—ameaças— ligações heterogeneas (politicamente fallando) nada valeu para conseguir o que tanto desejava—supplantar o sr. dr. Moreira e os seus amigos.

A urna mostrou clara e evidentemente a impotencia e a impopularidade d'este administrador. O concelho quer vingar-se da traição por elle feita, e da nenhuma importancia que deu ao seu escolhido. A luva foi lançada pelo administrador e o concelho aceitou-a. A luta travou-se, continua e só acaba quando se der a este concelho uma satisfação condigna—tal é a exoneração do actual administrador.

Ninguem, que seja estranho a esta villa, imagina a terrivel guerra que se move ao administrador: a insubordinação não pode ser maior: a falta de respeito e d'amor á auctoridade sobe de ponto: semelhante estado não pode-nem deve continuar, porque o povo desmoralisa-se.

E' necessario pôr côbro a isto: é forçoso dar-lhe remedio; e nenhum ha mais inergico e mais desejado do que a demissão do administrador. Se o governo não annuir aos votos d'este concelho; se não attender a necessidade tão absoluta, ninguem pode calcular em que isto parará.

Qual será mais preferivel ao governo—conservar este concelho em harmonia com uma auctoridade, que respeite e mesmo ame, e em amisade estreita comsigo, demittindo o administrador, ou despresar tudo e todos para fazer a vontade a um só homem?

A ferida larga e profunda, aberta nos corações do povo d'este municipio pela mão do seu administrador, não pode ser curada senão com este remedio heroico. Se o administrador não tem animo nem pundonor para demittir-se, é bem que o povo tenha pundonor e animo para o não soffrer mais. Não é constitucional o querer sustentar um homem, que o concelho detesta, porque esse homem despresa as suas indicações e a sua vontade. O governo de S. Magestade (esperamol-o assim) terá de certo o bom senso de preferir a justa vontade de todos aos caprichos d'um só.

Ver-se-ha este importante concelho obrigado a soffrer contra sua tão manifesta vontade o jugo continuo e pesado d'um poderoso d'esta villa, que descura de tudo quanto é de vantagem e de progresso para o concelho? Será isto menos odioso do que o feudalismo da idade media? Essa epoca d'oppressão já passou felizmente; e o mundo moderno regenerou-se; bem é pois que passe agora esta lamentavel quadra que atravessamos, e que esta villa e este concelho se regenerem e despertem da indolencia, que os definha ha uns poucos d'annos.

Tudo se gasta. A auctoridade do sr. administrador não devia ser a excepção da regra geral — gastou-se tambem, e podemos afiançar que a sua conservação é impossivel, porque é incompativel com a paz e com o progresso material do concelho. Se o governo não remediar, e quanto antes, este mal, não responderemos pelas consequencias, por que nem o governo deve conservar um empregado, que o atraiçoou, nem o povo pode ver com bons olhos esse mesmo empregado, que devendo dar o bom exemplo de fidelidade, é o primeiro a faltar a tudo quanto promette.

Se estas considerações não forem adoptadas, nós voltaremos ao assumpto até que sejamos attendidos. Fica de reserva no arsenal artilharia de mais grosso calibre contra o administrador do concelho: disparal-a-hemos, se tanto for preciso e quando for necessario.

Soure 11 de Maio de 1861.

* * * *

Será verdade que o governo se tem recusado a reconhecer o novo reino da Italia?

Será verdade que o sr. Antonio José d'Avila manifestou ao governo hespanhol as sympathias, que consagra o governo portuguez ao poder temporal do papa?

Se assim é, aonde estão esses democratas indomaveis, que não castigam na imprensa e na praça publica a politica reaccionaria do ministerio? Aonde estão esses estomagos liberaes, que não preferem vomitar as folhas do orçamento, com que lhes mataram a fome, a devorarem em silencio as mais solemnes affrontas á liberdade dos povos? Onde estão os fingidos adversarios das irmãs da caridade?

Que vergonha! Que miseria!

(*Revolução de Setembro.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Maio de 1861.

A tarefa de correspondente de um jornal é na realidade ardua e difficil. Obrigado a contentar em todos os correios a curiosidade dos leitores, e a contental-a com consciencia, é obra que tortura o espirito, que se não gaba de inventar. Ao menos hoje alguma coisa tenho a dizer-lhe.

Corre como certa a recomposição ministerial. Affirmam que o Lobo d'Avila vai para a marinha, que o Carlos Bento passa para o reino, e o Simas entra para a justiça; ficando o Loulé presidente do conselho sem pasta.

Já estes boatos haviam sido espalhados ha dois ou tres dias, mas hoje parece que apresentam caracter de probabilidade.

Tambem consta que o Alves Martins é feito bispo do Porto. No Club e no Gremio circulavam estas novas como se fôra caso decidido: e estas duas sociedades são a fonte limpa do que ha de verdadeiro em politica. Cedo morrerá quem não vir o desfecho desta comedia. Se se realisar o boato alcança por fim o Lobo d'Avila a já de ha muito namorada pasta. Custa-me comtudo a perceber como S. Ex.ª se contenta com a pasta da marinha, julgada hoje de tão pouca importancia entre nós. As suas aspirações eram d'antes mais largas; o caso porém está em metter o pé de dentro.

Acha-se perigosamente enfermo o visconde de Athoguia; os velhos liberaes de 1831 vão desapparecendo; poucos restam já. A perda d'este é sensivel, porque é na verdade um excellente e nobre caracter. Emquanto uns soffrem, e fecham os olhos ao mundo, gosam outros, e entregam-se, de corpo e alma, ás delicias terrenas. Neste caso está o digno par do reino José Isidoro Guedes, que, presume-se, vai contrahir segundas nupcias com uma senhora ainda nova e bella.

E' notavel—e recommendo-lhe a leitura de uma correspondencia do sr. Marcotta—impressa na *Epoca* de Madrid, e n'alguns outros jornaes do reino visinho. O auctor da correspondencia assevera que fulão e fulão são ibericos, como ibericos são os periodicos *Revolução, Opinião, Portuguez, Jornal do Commercio*, etc.!! Não ha nada melhor do que este systema. Declara-se *urbi et orbi* que certos individuos, e certas folhas, têem ideias e principios, que nunca professaram; assevera-se isto sem se acompanhar de um só documento comprovativo; e fica-se muito descançado como se se houvera mettido uma lança em Africa! Não sei o que de cá lhe responderão: Alexandre Herculano, que é um dos citados como iberico dos quatro costados não se cala de certo, e ahi o veremos brevemente esbravejando contra a calumnia.

O governo hespanhol garantiu todos os postos aos officiaes do exercito da ilha de S. Domingos, e Santanna foi nomeado par.

Fico hoje por aqui, pois que o correio está a partir.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concerto.—No sabbado teve logar no theatro Academico o concerto dado pelos irmãos Croners, e o sr. Anchorena. Os distinctos artistas foram immensamente applaudidos pelos espectadores.

A'manhã, quarta feira, darão outro concerto no mesmo theatro.

Theatro da Graça.—A companhia Macedo tenciona representar no sabbado 18 do corrente, no theatro da Graça.

Levará á scena o drama em 5 actos—*Filippe Moncerth*, e a comedia em um acto—*O amor por medo.*

Cemiterio da Conchada.—Na semana ultima enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Candida, filha de D. Luiza d'Andrade, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 5.

D. Thereza da Conceição de Araujo e Cunha Palhares, filha de João José de Araujo e Cunha, natural de Melgaço, de 17 annos, fallecida no dia 4.

Maria da Annunciação, filha de Adrião Martins e Anna de Jesus, natural de Coimbra, de 2 annos, fallecida no dia 6.

Rosa, filha de Manoel Luiz Marques e de Guilhermina da Conceição, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 9 de Maio.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—119.

Desordem.—No dia 9 do corrente, no arraial da Senhora do Bom Despacho, freguezia da Lamarosa, deste concelho de Coimbra, houve uma desordem, de que resultou ficar com oito dentes quebrados, José Faria, do logar de Villa Verde, daquella freguezia, por pancadas que lhe deu Justino, ferreiro, de Ançã.

Incendio.—No domingo ultimo, ás 7 horas e tres quartos da tarde, declarou-se incendio na propriedade do sr. Manoel José dos Santos, com loja de ourives, na rua de Santo Antonio, da villa da Figueira, o qual havia pegado na chaminé. Felizmente extinguiu-se de prompto, graças ás diligencias que para este fim empregaram os habitantes da villa. A bomba das obras publicas chegou ao lugar do incendio 15 minutos depois, prestando ainda assim bom serviço.

E' para sentir que a Camara Municipal de uma villa tão importante não possua uma bomba para acudir a qualquer sinistro. Este objecto deve merecer toda a attenção dos membros da Camara, por ser de urgente necessidade.

Barra da Figueira.—Nos dias 10 e 11 não houve serviço na barra.

No dia 12 entrou a rasca Leôa, de Lisboa, com varios generos; e patacho inglez Favorith Lass, da Terra Nova, com bacalhau, aos srs. Bendell & C.ª Sahiu o cahique Senhora da Boa Viagem, para o Porto, com pescaria.

No dia 13 sahiram os cahiques Santa Rita, e Jesus Maria, para o Algarve, com sal; rasca Janota, para o Porto, com pedra; e bateira Tentativa, para Lisboa, com varios generos.

Mar bom. Vento NNE. fresco.

Sinistros maritimos.—Diz o *Commercio do Porto*, que a tempestade de quarta e quinta feira deve ter produzido grandes sinistros no mar. Alem do hiate «Douradinho» que na noite de 8 para 9 do corrente naufragou em frente da barra de Villa do Conde, como hontem noticiamos, havendo a lamentar a perda de cinco vidas, entre as quaes do capitão, temos hoje conhecimento de outro naufragio de mais um navio portuguez na costa da Galliza. Foi este o do palhabote «Francisco 1.º», pertencente á praça de Caminha, o qual seguia viagem de Gibraltar para Inglaterra com um carregamento de fava. Uma parte telegraphica que tivemos de Vigo diznos que este navio naufragara no dia 9 a 6 milhas E. das Sisargas. Felizmente poude salvar-se a tripulação que se acha na Corunha.

Barbaro assassinato.—A's 7 horas e meia da tarde do dia 6 deu-se no lugar de Massada, do concelho de Rezende, um crime horroroso. Indo uma criada d'um padre Manoel, chamada Antonia, tapar uma preza d'agua, foi agarrada por dous malvados que lhe tiraram um olho e lhe separaram o pescoço do tronco!! Não ha noticia por aquelles sitios d'um tão barbaro assassinato. Não se tinha ainda podido descubrir os auctores de tão horrendo crime.

Capricho da natureza.—Conta um jornal de Lisboa, que na roda daquella capital fôra ha oito mezes exposta uma criança, que tem um dos braços até ao cotovello coberto de pello, exactamente como o do cão, á pelle do qual é tambem semilhante a do braço da criança, que é robusta e galante e sem nenhum outro defeito.

Posse.—Tomou posse da direcção da alfandega do Porto o sr. José Alvo Balsemão.

O sr. José Alvo já serviu de director da alfandega daquella cidade, durante a revolução da junta do Porto.

Desastre—O *Jornal do Porto* que hoje recebemos diz o seguinte:

Por uma participação telegraphica recebida hoje, sabe-se que toda a familia Ferreirinha, e ss. ex.ªs os srs. conde e condessa de Azambuja, e barão de Forrester, vindo da quinta das Figueiras pelo Douro abaixo, com direcção á Regoa, sossobrara o barco em que vinham no ponto do Cachão, resultando do sinistro a morte do sr. barão de Forrester e 2 criados da comitiva.

Lamentamos tão deploravel acontecimento, e fazemos votos porque uma nova participação o desminta.

Um campo militar nas Vendas Novas—Consta-nos, diz o *Jornal do Porto*, que o sr. ministro da guerra projecta estabelecer, nas Vendas Novas, um campo de instrucção, commandado pelo sr. visconde da Luz. Cada corpo terá de mandar duas companhias, e não sabemos se serão rendidas, depois de bem instruidas, por outras duas, se virão depois ensinar o resto do corpo.

Não ha muito tempo ouvimos dizer a alguns officiaes—que julgavam a cadeira de ministro da guerra vazia ha muitos annos.—Somos quasi obrigados a confessar que este dito é judicioso, e que é verdadeira aquella asserção, porque o nosso pequeno exercito chegou ao estado de decadencia em que se acha, pela incuria do respectivo ministro, que para o salvar do naufragio será necessario um braço bastante robusto, que por ahi não vemos.

Confessamos que o sr. visconde de Sá nos pareceu capaz de comprehender alguma cousa, mas desde que o vimos *embirrar* em crear nesta cidade uma brigada de instrucção, nomeando-lhe um ajudante privativo a quem o thesouro paga para andar por ahi a passear, porque a tal brigada até hoje ninguem a viu em um exercicio, nem verá, por que não ha soldados, inscrevemos a s. ex.ª no rol dos seus predecessores!!

Se ha ahi um militar bastante competente para dirigir um campo de instrucção, crie-se este muito embora, mas mandem-se os corpos inteiros e não retalhos. Antes porem de crear o tal campo, é indispensavel arranjar soldados, porque os corpos estão sem elles, não têem talvez as duas companhias completas! E' necessaria uma reforma no exercito, é mesmo indispensavel, mas a reforma deve principiar por lhe pagarem convenientemente, regular as reformas, e depois exigir-lhe todo o serviço que o paiz pode e deve exigir-lhe. Crear, porem, campos de instrucção sem ter soldados, e isto como uma reforma destacada, é não só ridiculo, mas vergonhoso!

Se a creação do campo de instrucção nas Vendas Novas é para dar boas gratificações—ão sr. visconde da Luz, que ninguem sabe o que foi fazer ao campo de Chalon, porque ainda ninguem ainda viu o relatorio que s.ex.ª deve ter entregado no ministerio da guerra, e crear nichos para nullidades, então não teremos remedio senão pedir aos representantes da nação que peçam contas ao sr. ministro da guerra, porque estes desperdicios são intoleraveis.

Isto não pode continuar assim.

Desgraça—Na sexta feira, pelas 11 da manhã, largou de bordo do vapor *Mindello*, no Tejo, um escaler conduzindo para terra 12 marinheiros, e tripulado por outros cinco marinheiros.

Aquella hora, como durante todo o dia, o vento era muito, porem a maré era baixa-mar, e a meio rio não havia grande mareta; o escaler largou e veiu bem até á ponte do Arsenal, ahi porem, como a agua estava muito baixa, a mareta era bastante forte, o que não fôra observado de bordo do vapor, e o escaler submergiu-se e a gente que conduzia foi á agua.

Foram logo salvos 14 marinheiros, ainda que um bastante maltratado, e 3 afogaram-se; eram os que não sabiam nadar, posto que, um delles nadava.

Os tres desgraçados que pereceram foram o 2.º marinheiro João Luiz de Sousa, o 1.º grumete Francisco Alves de Paiva, e o 2.º grumete Francisco Pinto da Fonseca.

O 2.º marinheiro João Luiz de Sousa, trazia na algibeira 70 pesos hespanhoes (68$300) fructo das suas economias.

Cumprimento de voto.—Diz o *Braz Tisana* que no dia 9 foi a tripulação da barca *União* levar a vela do seu navio a Nossa Senhora da Conceição, da igreja de Leça da Palmeira, para cumprir o voto que fizeram ao verem-se perdidos na viagem que fizeram ultimamente para a cidade do Pará; e já lá tinham cumprido igual voto a Nossa Senhora de Nazareth. Fazia compunção ver aquelles robustos maritimos, com o seu capitão e piloto á testa, alagados de chuva, com a vela enfeitada de flores a cantar o *bemdito*, e seguidos das mulheres e mães, que lhes levavam roupas para mudarem. Alguns fizeram votos de irem assim como estavam no dia do perigo, descalços, e sem jaquetas, e assim o cumpriram. Depois de depor a vela na igreja, houve missa cantada e sermão, a que todos assistiram.

Convite.—O conselho de saude naval e ultramar, convida dous facultativos para irem servir nas provincias de S. Thomé e Principe. Quem pretender estes lugares deverá dirigir-se á secretaria da Marinha.

Noticias commerciaes.—O correspondente em Lisboa do *Nacional* diz o seguinte:

Vamos continuar hoje nossa tarefa de publicarmos algumas noticias commerciaes.

Sejam ainda as do nosso movimento commercial com a Grã-Bretanha.

No anno findo de 1860 a nossa exportação de laranja para este paiz foi bastante avultada. De Setubal foram 13:828 meias caixas; do Porto, 3:811; da Terceira e Fayal, 29:488, e de S. Miguel 78:189 caixas e 3:962 meias caixas.

Os preços em geral regularam pela de S. Miguel de 30 *schillings* por caixa de primeira qualidade. A laranja de Lisboa obteve os preços de 14 a 18 sch. por meia caixa.

Com muito prazer registramos aqui que o commercio entre a Africa portugueza e a nação de que tractamos continua a augmentar consideravelmente. Muitos navios portuguezes acham-se estabelecidos nesta carreira, fazendo viagens regulares, e levando de Inglaterra os generos proprios para o consumo naquellas paragens, e trazendo pela mesma forma os de Africa para Inglaterra.

O genero de que maior importação se fez na Inglaterra vindo das nossas colonias de Africa foi o azeite de palma. Avalia-se entre 30:000 a 40:000 libras o valor do que no anno preterito deu entrada nos diversos portos da Grã-Bretanha.

Daremos neste lugar uma nota resumida dos valores que se importaram de Portugal para os diversos portos que fazem parte do consulado geral de Londres, e bem assim dos que destes portos sahiram para Portugal.

	IMPORTAÇÃO.	EXPORTAÇÃO.
Londres..	5.556:361$500	3.331:228$500
Portsmouth.	20:182$500	$
Falmouth..	1:800$000	436$500
Leith......	213:965$000	35:446$500
Glasgow...	384:070$000	879:239$500
Hull.......	342:112$500	3:415$500
Sunderland	7:200$000	15:075$500
New-Castle.	48:371$512	153:871$707
Southampton......	1.211:193$000	1.936:737$500
Exeter.....	19:323$000	$
Poole......	3:150$000	5:305$500
Total...	7.807:729$012	6.382:702$207

O que dá uma balança a nosso favor de 1.425:026$805 reis.

Os portos em que a importação excede a exportação são os de Londres, Portsmouth, Falmouth, Leith, Hull, e Exeter.

Nos portos de Glasgow, Sunderland, New-Castle, Southampton e Poole a exportação excedeu a importação.

Estas cifras são animadoras. São uma prova real de quanto cumpre olhar seriamente para os interesses economicos desta terra, que devem estar muito superiores a outros quaesquer interesses. Se olharmos com olhos de filho estremecido para esta boa mãe-patria, onde nos não poderá conduzir o estado já de si tão prospero que estes algarismos denunciam?... Que o diga quem se não envergonhar de confessar o nosso desleixo em algumas cousas.

Caminho de ferro de leste—Deviam chegar a Elvas no dia 5 os engenheiros em chefe da empreza Salamanca para começarem activamente os trabalhos da 5.ª secção do caminho de ferro, que deve ligar Portugal com a Hespanha.

As expropriações começaram no dia 2, e, segundo diz o *Transtagano*, não havia contestações, nem se acreditava que as houvesse.

Salteadores.—Na noite de 7 do corrente, sahiu de Oeiras para Porto Salvo, Manoel Marques, de Barcarena; logo adiante de Oeiras sahiram-lhe ao encontro dois desconhecidos, e roubaram-lhe 409$000 rs., e trez botões de oiro de camisa; e não contentes com esta malfeitoria ainda lhe deram um tiro de pistola que o feriu.

Parece á primeira vista que os malfeitores sabiam que Manoel Marques levava aquelle dinheiro comsigo. São rarisimos hoje estes ataques nocturnos nas estradas dos arredores de Lisboa, por isso é de suppor que os criminosos, sabendo que elle sahia com tanto dinheiro, tentaram-se e resolveram sahir-lhe ao caminho.

A auctoridade procede para descobrir os salteadores.

Crime horroroso.—O *Jornal do Commercio* recebeu uma carta de Grandola, noticiando um crime commettido no monte de Valle de Joannes, daquelle concelho.

Manuel Antonio, trabalhador, casado com Jacintha Maria, foi assassinado por sua propria mulher, seu sogro e sogra, e cunhado. Chama-se o sogro, José Delgado; a sogra, Maria Gertrudes; e o cunhado Antonio Delgadinho.

Foram todos presos e ao principio negaram o crime, mas apertados pelas perguntas, e cahidos em contradições, viram-se obrigados a confessarem no Antonio Delgadinho disparou um tiro sobre o infeliz, que estava na cama, e não ficando logo morto, a esposa e a sogra dependuram-n'o moribundo no tecto, e enforcaram-no.

Deitaram depois o cadaver no pego d'uma ribeira que desagua no Sado. Passados tres dias o cadaver veiu a lume d'agua, e um tal Zacharias Pereira, que tambem se acha preso foi convidado para ajudar a mettel-o no fundo, o que conseguiu amarrando-lhe uma pedra ao pescoço

Ignoram-se as causas deste horroroso attentado.

Isthmo de Suez.—Segundo diz o *Correspondencia de Hespanha*, um viajante muito competente que acaba de chegar do Egypto no ultimo vapor, e que visitou todo o theatro das obras do canal do Isthmo de Suez, fez um interessante relatorio do inventario do resultado das suas investigações. Admira-se da facilidade com que se faz a escavação do canal, sem que appareça obstaculo algum importante, e, segundo refere o viajante, é preciso ir visitar os sitios onde se trabalha para se comprehender a facilidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os artigos das folhas estrangeiras, bem como as correspondencias, annunciam em situação pacifica uma parte dos negocios externos. Pelo contrario os ultimos telegrammas conhecidos são todos bellicosos.

E' difficil achar meio termo onde deve estar a verdade.

Tentaremos fazel-o.

Uma noticia, e é das mais importantes, em que estão de accordo ambos os meios de informação a que nos referimos, é acerca da phase nova e grave em que entra a projectada annexação da republica de S. Domingos á Hespanha.

As noticias de Paris chegadas a Madrid, e publicadas pelos jornaes da politica do gabinete do duque de Tetuão, apresentam os habitantes do Haiti, dispostos a atacar a povoação branca da ilha: mas auxiliados pelos poucos habitantes de S. Domingos refugiados naquella parte da ilha em virtude de discordias civis. Os habitantes de S. Domingos julgam que bastam estes só para transtornarem esses planos. São palavras de um jornal do reino visinho. Entretanto cumpre-nos advertir que já lá está uma força expedicionaria hespanhola, e que nesse mesmo jornal lemos o seguinte

telegramma, datado de Cadix no dia 7, pela tarde:

«Em virtude de ordens do governo, sahem com urgencia, para se encorporarem na esquadra reunida em Algeciras, todos os navios de guerra disponiveis que estão fundeados nesta bahia.»

Por em quanto não commentamos.

O desapparecido infante D. João é agora apresentado em Gibraltar por algumas correspondencias. Outras dizem que até promoveu a vigilancia da politica austriaca, desconfiada de que tivesse ido a Praga onde vive a esposa, de quem está separado, para lhe arrebatar os filhos. Uma correspondencia da *Independence Belge* attribue a falta de dinheiro o desapparecimento que tem dado tanto que fallar. E' uma recommendação para um pretendente á corôa, que está em disponibilidade, que elle julga temporaria.

Este desapparecimento, se não acaba em fusilamento, á moda de Hespanha, ainda produz mais do que uma comedia.

Um jornal, que depois de escriptas estas linhas nos chega á mão, assevera que o infante regressou a Londres, e que o governo hespanhol sabia do itinerario do seu passeio.

Nem o acreditamos, nem o duvidamos.

Não obstante o telegramma que publica a *Cronica de Ambos Mundos*, annunciando que assim que se verifiquem em França as eleições dos conselhos geraes, será dissolvido o actual corpo legislativo, sendo depois decretada a evacuação de Roma e de todos os Estados da Igreja pelas tropas francezas. Duvidamos desta ultima parte, em virtude das informações que nos têem levado a escrever a este respeito, em artigos anteriores, que permanecerá em Roma, ainda por muito tempo, o exercito francez.

Não temos iguaes motivos para duvidar do despacho que o mesmo jornal annuncia, como vindo de Marselha, e dizendo, com referencia a noticias de Pekin, que se sublevou a guarnição de Moulchouz, ponto da Tartaria chineza, d'onde sahiram os conquistadores que dominaram em 1644. Estes povos constituem uma das provincias da China, que fica para alem da grande e celebre muralha.

As poucas linhas que o artigo principal do *Journal des Débats*, chegado no correio de hoje, destina á Polonia, que está sob o dominio da Russia, resumem eloquentemente, quanto em muitas paginas se podesse escrever a esse respeito.

E' este o periodo a que alludimos:

«As violencias não cessam em Varsovia, que se resigna, padece e permanece silenciosa, mas sem se dar por vencida.»

Da Italia as noticias são mais animadoras desde a reconciliação de Cavour e Garibaldi. Talvez seja resultado d'este importante facto a quietação de parte do movimento hungaro, que difficulta o complemento da regeneração constitucional da Austria. Apesar dos telegrammas que apresentam ainda como ameaçador o aspecto da Hungria, acreditamos no que diz um dos primeiros jornaes da França sobre este ponto da politica externa:

«A capital da Austria, no dia em que o imperador abriu a sessão da nova representação nacional, sem desconhecer as imperfeições do estatuto de Fevereiro, sem se illudir com as difficuldades temiveis que cercam o imperio, e o seu governo, conheceu e patenteou á Europa, nos seus festejos, que n'aquelle dia, se a Austria e a Hungria se unirem firmemente começou uma éra grandiosa para uma das principaes potencias da Europa.»

E' com anciedade geral que se espera o resultado do ataque sobre Washington, que todas as noticias indicam como imminente da parte dos Estados separados do pacto federal.

A noticia mais importante do correio de hoje é a nomeação do grã-duque Miguel para vice-rei da Polonia, munido de amplos poderes para a resolução das questões pendentes.

E' ao menos uma esperança, na desesperada situação a que tinha chegado aquelle brioso povo, tão digno de ter patria e liberdade.

Ao presente, quando de um lado abranda o incendio da guerra que lavra na Europa, já em outro ponto se observam os signaes precursores desse fogo devastador da verdadeira civilisação.

Participam de Berlin a 8, que o governo prussiano recusa a mediação offerecida pela Grã-Bretanha para a solução pacifica da questão do Holstein.

E' de Bruxellas que nos chega hoje a noticia mais esperançosa para o melhoramento social, que parece esquecido pelos intentos bellicos, e projectos de ambicioso engrandecimento.

Assegura um telegramma expedido d'aquella cidade, que o governo hollandez está decidido a decretar a emancipação dos escravos das suas colonias.

O gabinete de Madrid parece vivamente ameaçado de uma crise. Para serenar a tempestade que ameaça o governo no senado, ha quem pense na substituição de tres dos ministros, os srs. Negrete, Correra e Calderon Collantes, entrando nos seus lugares os srs. Lafuente, Gomes de la Serna e Lujan.

Segundo esta versão, permanece o sr. Posada Herrera, que é o espirito de discordia na igreja ministerial.

Isto parece um absurdo politico: mas o regimen constitucional é tão celebremente comprehendido na Hespanha, que não nos admirará saber que este boato se realisou.

O sr. Pacheco, embaixador de Hespanha no Mexico, e d'ahi expulso como é sabido, pediu a sua demissão.

Deve ser altamente importante para a imparcial apreciação da politica actual da Hespanha, a exposição dirigida á rainha por este digno diplomata, tanto mais que ella motivou um relatorio do respectivo ministro, com voto de todo o conselho, propondo á soberana a destituição do sr. Pacheco, porque tal exposição continha factos inexactos e ideias e expressões taes, que promoveram esta solemne manifestação do gabinete, publicada na *Gazeta*.

Muita gente desconfiada das annexações que a Hespanha, segundo as suas suspeitas, projectava ou projecta na America, julga que talvez ralhando assim as comadres se descubram as verdades.

Pela nossa parte, só nos cumpre dizer: veremos.

Temos a notar um facto grave relativo ao novo parlamento austriaco. O imperador, no seu discurso de abertura, com um tacto politico que não póde deixar de ser louvado, fallou como se os bancos onde faltavam os delegados das dietas que se abstiveram de nomear, estivessem occupados pelos seus representantes. Entretanto, todos os periodos do discurso relativos á unidade do imperio foram vivamente applaudidos, e a camara, não contente com esta manifestação adversa ás dietas que se abstiveram, approvou na sua segunda sessão a proposta de um dos seus membros para que se pergunte ao ministro de Estado que providencias tenciona adoptar ácerca d'essas dietas recalcitrantes.

Desejavamos vêr entrar decididamente a Austria no caminho da liberdade, mas não o podêmos accreditar emquanto Veneza não fôr italiana, e a Hungria se não decidir a ser austriaca, no caso da Austria lhe garantir os direitos que ella tanto présa.

Londres, 4.—O governo federal poz os principaes edificios publicos em Washington em estado de defeza. Esperava-se um ataque.

A vice chancellaria pronunciou uma sentença no negocio das notas do banco Kossuth, a favor do imperador d'Austria.

Pesth, 4.—A questão do imposto chegou a ser muito grave, por se ter empregado a força militar para conseguir a sua cobrança.

A dieta constituiu-se em conferencia secreta. Ignoram-se ainda as disposições que se tornaram.

Berlin, 6.—Houve na camara uma interpellação de Vincke, ácerca das palavras de lord Palmerston e Russell no assumpto Macdonald. O sr. Schisnitz respondeu dizendo que sentia que se tivessem pronunciado aquellas palavras, porque não julga dever sacrificar a independencia e o orgulho nacional a nenhuma alliança, e terminou manifestando a esperança que tinha de que o acontecido não alteraria a tranquillidade necessaria para a salvação do mundo.

Turin, 6.—Um despacho de Napoles de 4 diz que a reacção ficou compromettida em todas as provincias.

Paris, 6.— Varios despachos annunciam que as geadas têem compromettido as colheitas nos departamentos meridionaes.

Na Hungria reina grande agitação. Esperam-se graves acontecimentos. Os comitados protestaram em consequencia da exacção dos impostos.

Turin, 7. Foi approvado o projecto de lei para o levantamento de um quinto de 38:000 homens nas provincias napolitanas.

Londres, 7. Lord Wodehouse disse na camara que a abertura do canal de Suez impossibilitará a Inglaterra de se compromettêr para proteger a integridade da Turquia, porque apesar de não ter feito a Porta concessão alguma, e, pelo contrario, ter feito grande opposição á formação da companhia, esta possuirá parte do territorio do Egypto.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM QUIZER** comprar uma morada de casas na rua Direita, n.º 26, com tres andares e agua furtada, falle com Bernardo Antonio d'Oliveira, na rua dos Sapateiros.

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.º27

2 **FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO** receberam um novo sortimento de chapeus de seda e de veludo para cabeça de senhora, do ultimo gosto, que vendem por preços de Lisbôa.

3 **ADRIÃO PEREIRA FORJAZ** arrenda o celleiro e lojas, que tem em Monte Mór o Velho, desde o proximo S. Miguel; arrenda igualmente as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido até ao anno presente, os srs. Morenos, da Ereira. Quem pretender, dirija-se ao mesmo em Coimbra, ou ao seu feitor A. de Oliveira, em Tentugal.

4 **UMA MULHER** com boas abonações se offerece para serviço de qualquer casa particular fora de Coimbra. Quem a pretender dirija-se á redacção deste jornal, onde se dão as informações devidas.

5 **QUEM ACHASSE** uma pulseira d'ouro, perdida na tarde do dia 12 do corrente, e a queira restituir, pode leval-a á rua dos Militares, n.º 28, que ahi se darão signaes certos, e alviçaras se a pessoa as quizer receber.

6 **AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES,** com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, tanto de pau como de ferro, feitos em seu armazem e vindos de Lisboa e Porto, em rasão de ter muita fazenda, e de outra que de novo lhe chegou, diminue em tudo o seu costumado preço, sendo as camas de ferro pelos preços de 4$000, 5$200, e 5$500, bem feitas e seguras: tem tambem lavatorios de ferro e guarnições de salla, tudo de differentes qualidades e gostos: tem igualmente commodas com tampas de marmore, e tudo que se costuma encontrar nos estabelecimentos de Lisboa e Posto, vendendo pelo preço que lá custam, só com o acrescimo das despezas, em pequena conta. Tambem toma conta de qualquer encommenda para fazer aqui ou mandar vir de fóra.

7 **NO ESTABELECIMENTO** de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, á Portagem, tem á venda:

Lenços de linho brancos para mão e muito bons, para 120, 140, 160, e 180, e d'aqui para cima.

Lenços d'algodão a imitar linho, a principiar de 35 o lenço, ou 400 rs. a duzia, até alto preço.

Lenços bordados para mão, bonitos e baratos.

Meias brancas de algodão inglezas muito boas, a principiar por 120, 140, 160, 180, 200, até 300, e comprando duzia tem 5 por cento de desconto.

Peitilhos para camisas, de linho, e de algodão, muito bons e baratos.

Cambrainhas para vestidos de bonitos gostos, a principiar por 100 rs o covado.

Cassas de lã, gostos miudinhos, de 120 o covado.

Bom sortido de chailes proprios para verão, longos, ponta redonda ou quadrados.

Coturnos de algodão para homem, superior qualidade e baratos.

Coletes de espartilho para senhora, muito baratos.

AGRADECIMENTO.

8 **A SOCIEDADE** Consoladora dos Afflictos, vem por este modo tributar um testemunho de gratidão a todas as exm.as senhoras, academicos e mais pessoas, que philantropicamente concorreram para o bazar dado a beneficio dos desvalidos, bem como á Philarmonica Conimbricense, que tão generosamente se prestou a tocar por occasião do mesmo bazar.

9 **PELA REPARTIÇÃO** de Fazenda d'este Districto, são avisados—os possuidores d'inscripções, com assentamento na Junta de Credito Publico, que pretenderem receber os juros do actual semestre pelo cofre central do mesmo Districto,—para apresentarem na dita Repartição de Fazenda as relações dos numeros e valores das inscripções, que possuirem, a fim de se lhes poder verificar o respectivo pagamento dentro do actual semestre.

Coimbra, 13 de Maio de 1861.

Pelo Delegado do Thesouro,

Nicolau Antonio da Cruz.

10 **J. L. DE S. PALHARES** extremamente penhorado pelas demonstrações de consideração e amisade, que algumas familias d'esta cidade, muitos cavalheiros, e a illustre academia, lhe manifestaram durante a curta enfermidade, e por occasião do fallecimento de sua presadissima e sempre chorada esposa D. Thereza da Conceição Araujo Cunha Palhares, por este meio agradece já a todos, em quanto pessoalmente o não póde fazer, protestando eterno reconhecimento, respeito, e veneração, que lhes consagra.

THEATRO DA GRAÇA.

Sabbado 18 de Maio.

O actor Macedo, durante o tempo que se demora nesta cidade, pelo mau estado de sua saude, havendo obtido a concessão do theatro da Graça, vae dar alguns espectaculos dramaticos em quanto mesmo reorganisa a companhia com alguns artistas de Lisboa e Porto, com quem se acha em contracto; tendo lugar a sua primeira recita no sabbado 18 de Maio, com a 1.ª representação do drama em 5 actos:

FILIPPE MOUVERTH.

Terminando o espectaculo com a comedia em um acto:

AMOR POR MEDO.

PREÇOS:

	Para socios	Não socios
Camarotes de frente....	1:600	2:400
Ditos de lado..........	1:200	1:800
Plateia e galleria sup..	240	360
Varandas inferiores para homens e senhoras.	160	240

Domingo 19 de Maio.

O OCTOGENARIO, comedia-drama em 1 acto.

A AFILHADA DO BARÃO, comedia em 2 actos.

Terminando com uma outra comedia em 1 acto.

Os camarotes e bilhetes para os illm.os srs. assignantes do theatro estão desde já á sua disposição na rua da Mathematica, n.º 27, até ás 7 horas da tarde de 17 do corrente; e á venda geral, na mesma casa e no theatro, nos dias dos espectaculos das 9 da manhã em diante.

Os espectaculos serão postos em scena com todo o esmero, e vestidos com decencia, e em rigoroso caracter.

Principia ás 9 horas.

NUMERO 763 — SABBADO 18 DE MAIO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE MAIO.

Está proxima a abertura do Parlamento, e a Camara dos Deputados depois de se occupar da intervenção escandalosa, que o governo teve nas eleições, de todas as violencias, torpezas e falsificações com que a auctoridade administrativa e os agentes do governo procuraram e obtiveram falsear em todo o reino o voto nacional, terá, depois de constituida, de attender e corrigir convenientemente um novo escandalo, uma falsificação de nova especie, que acaba ha pouco de ser commettida por um dos poderes publicos deste desgraçado paiz, que desde muito tempo reclama em vão por uma administração sisuda, intelligente e activa.

Não temos pois que admirar-nos, se por esse paiz em todos os districtos do reino, os primeiros delegados do governo se entendem em objectos d'administração publica com os assassinos, com os moedeiros falsos, com os juizes corruptos, com os falsificadores dos documentos officiaes, porque é esse o espirito do governo, que adeja sobre elles, e os inspira.

Porque nos queixamos pois de que o Codigo Administrativo, o Codigo Penal, e Reforma Judiciaria, as leis de fazenda, e toda a legislação sobre administração publica, sejam lettra morta?

Porque havemos nós de esperar que os assassinos da Beira sejam condemnados, e deixem de infestar o solo desta provincia, tantas vezes regado com o sangue das suas victimas, se a primeira auctoridade do districto se corresponde com elles, se á propria morada, que a lei estabelece, para que aos membros sãos da sociedade não infeccione o halito asqueroso dos malvados pervertidos, ahi mesmo vai entabolar com elles negociações illicitas?

Para que pedir a punição de similhantes criminosos, quando ella depende de juizes cuja suspeição e parcialidade em seu favor, é anteriormente conhecida do governo, por informação dos promotores da justiça, que os tolera no exercicio da sua prevaricação?

Para que desejar que a lei do recrutamento seja cumprida, e o exercito não seja uma mentira, se o livramento indevido e illegal d'aquelles que a lei chama a este serviço, hade ser o preço do vencimento da eleição do candidato, que o governo impõe?

Como pretender, que os moedeiros falsos sejam processados, e outros quaesquer crimes punidos, se o governo galardoando aquelles com honras e distincções, reservadas ao merito provado, e aos serviços distinctos feitos ao paiz, attaca na sua essencia a independencia do poder judiciario, estabelecida na lei fundamental como garantia das suas decisões em prol da sociedade, preterindo os juizes integros e benemeritos pelos Sennas Fernandes, e tendo sómente em consideração na promoção dos delegados e juizes o patronato escandaloso, com absoluta exclusão das informações officiaes e bons serviços prestados por outros mais antigos?

Como esperar que as finanças do paiz se regularisem, se, em frente d'um deficit enorme, o governo de novo entulha as repartições publicas, com uma clientella numerosa e analphabeta, augmentando a despeza publica no actual anno economico, com mais de dous mil contos, promovendo por outro lado, com manifesto desprezo pelos principios economicos, o monopolio, ou o contrabando, que não reconhecendo senão as barreiras naturaes, zombará sempre d'uma fiscalisação estupida, e dispendiosa, aniquilando inteiramente a substancia publica?

Mas como não hade ser a administração do estado, uma ficção ridicula, uma mentira vergonhosa, uma burla infame, e uma falsificação permanente, se esses sandeus que para infelicidade desta terra, e vergonha nossa, se dizem conselheiros da corôa, mentem constantemente ao rei e á nação?

Como iamos dizendo, a camara dos deputados, terá, depois de constituida, de occupar-se d'uma falsificação revoltante, que a imprensa acaba ha pouco de denunciar ao paiz; fallamos da sancção e promulgação illegal da chamada lei da desamortisação dos bens das freiras.

Todos sabem que na camara passada dos deputados se discutiu e approvou uma proposição de lei, que auctorisava o governo a proceder á desamortisação dos bens dos conventos de religiosas, mitras, cabidos, collegiadas, seminarios e suas fabricas; que esta proposição de lei passando para a camara dos pares em 3 de Julho de 1860, foi alli demorada a sua discussão por muito tempo, por se ter suscitado na camara dos deputados a necessidade de auctorisação pontificia para a execução desta lei, pois que dizendo respeito a bens da Igreja, e sendo o poder espiritual dentro da sua esphera tão independente como o poder temporal, parecia necessaria a interferencia dos dous poderes para que a lei podesse ter execução facil, conveniente e proveitosa.

O governo nunca esteve inteiramente fora destes principios, pois é sabido, que tanto reconheceu a necessidade da intervenção do poder espiritual, que tractou desde logo de obter da curia romana um competente breve d'auctorisação.

A maioria da camara dos deputados, não reconhecendo esta necessidade, obrigou o governo a explicar-se na camara a este respeito, o qual temendo levar um cheque na camara, e por isso ter de largar as poltronas ministeriaes, tractou de contemporisar com a maioria, declarando, que entendia não ser necessaria a auctorisação da curia romana, mas que julgando conveniente um accordo com a Santa Sé a este respeito, declarava ao mesmo tempo, que se a lei fosse votada antes de obter o accordo, lhe daria plena execução.

Tractou portanto de interpecer na camara alta o andamento da lei, até que chegasse o accordo pedido e desejado. A curia romana parecia todavia surda ás instancias do governo, nem d'outro modo podia ser depois da maneira inconveniente como o governo tinha andado a seu respeito neste negocio.

A imprensa e opposição sob pretextos diversos pediam una voce a approvação da lei, e o governo não teve outro remedio, senão instar na camara dos pares pela sua approvação. A camara dos pares tinha porem inteiramente alterado a proposta de lei que lhe tinha sido enviada da camara dos deputados, começando por reconhecer a individualidade juridica das igrejas e corporações religiosas, pelo que respeita aos seus bens e interesses, e offerecendo outras muitas alterações á proposta da camara dos deputados, de sorte que bem longe de se conformar com o projecto dos deputados, approvou um inteiramente novo, que se compunha de 13 artigos, em quanto o outro não continha senão dous.

A camara dos deputados já no fim da sessão, e para não perder a occasião, approvou tambem a lei como lhe tinha vindo da camara dos pares, sem emenda nem alteração alguma, pois d'outra sorte seria necessaria a intervenção da commissão mixta, o que não teve lugar.

O governo porem que tinha seguido em ambas as camaras o andamento daquella lei, entrando por vezes na sua discussão, tanto o sr. Marquez de Loulé, como o sr. Avila, vem de referendar com a sua assignatura uma lei muito differente e até antinomica, daquella que tinha sido approvada em ambas as camaras. A imprensa bradou logo que o governo tinha falsificado a lei, á discussão da qual tinha assistido, sanccionando-a com o seu voto. O *Diario* responde que ella está conforme com o autographo que tinha ido da camara. E o presidente historico da camara vem declarar pela imprensa que realmente a publicação da lei não está conforme com as votações da camara, desculpando-se com os officiaes da secretaria, que nenhuma responsabilidade tem para o caso.

Que a lei está falsificada não ha duvida, porque o proprio presidente da camara o confessa, e que portanto não é nem pode ser lei do estado. Parece pois que a falsificação fora feita a contento do governo, porquanto só elle tinha todo o interesse em que a lei caducasse em quanto não chegasse o accordo de Roma, pois somente lhe seria concedido, se a lei tivesse sido retirada por parte do governo da discussão, e é evidente que nisto estava empenhada a dignidade da curia romana, e o governo não achava meio airoso de passar pelas forcas pontificias, senão por este modo.

Ninguem pode salvar o governo da responsabilidade da lei ter caducado por esta forma, pois sabia muito bem o que se tinha votado em ambas as camaras; e o presidente historico igualmente prevaricou, por quanto os presidentes não recebem seis mil cruzados de ordenado annual, para dormirem, mas para fiscalisarem todos os actos a que a lei lhes impõe responsabilidade.

E' já a segunda vez que os historicos falsificam as leis, e nós esperamos que a nova camara punirá, como deve, os falsificadores.

O SR. THIAGO HORTA, E O DESPOTISMO.

A *Revolução* de 7 e o *Viriato* de 14 qualificaram o procedimento do sr. Thiago Horta sobre o concurso para o tão ridiculo, como decantado lugar de director do correio de Santa Comba Dão, cujo concurso findou ha uns poucos de mezes, e dorme ha bastante tempo. Agora o sr. ministro das obras publicas acorda para annullar o concurso, sem motivo; e vae, segundo se diz, prover o lugar, sem mandar renovar o concurso!

O sr. Thiago Horta, esse typo d'honestidade entre os historicos, attenta contra as liberdades patrias, e vem collocar nos arraiaes do poder a bandeira do despotismo!

S. ex.ª podia provêr como entendesse os lugares amoviveis da sua repartição, quando esse provimento não estivesse regulado por lei. Mas depois de recorrer ao concurso, e aceitar os requerimentos dos candidatos, dous dos quaes foram em seguida julgados, por todas as repartições, que s. ex.ª consultou, aptos para o despacho; estando aliás um delles em exercicio, que, segundo affirmam, desempenha com dignidade; nestas circumstancias, pôr de parte o concurso, substituil-o por sua vontade absoluta, e declarar, sob o influxo d'uma ruim paixão, que já não *quer* provêr por concurso, e *mandar* que lhe proponham outra pessoa; é o cumulo da immoralidade, o escarneo das instituições, e o restabelecimento do reinado do *posso, quero*, e *mando*!

O *honesto* ministro, embuçado primeiro na capa da hypocrisia, e manietado pelos vinculos d'um escandaloso patronato, dava esperanças aos dous concorrentes, animando-os com palavras ambiguas, sem todavia despachar nenhum.

Chegadas as eleições, mostra a ambos elles os decretos em branco, e lhes aponta para o caminho da urna!

Os candidatos convertem-se em galopins eleitoraes: mas seus esforços são baldados, mediante a vontade do povo, que os escarnece, lamentando a devassidão do poder, que assim abusa do cofre das graças.

O governo perde a eleição e morde-se de raiva: e o *honesto* ministro, exasperado pelos brados da opinião publica, que o arrastam ao pelourinho, rasga os papeis do concurso, e ardendo em cholera e vingança, diz—já não *quero* despachar nenhum dos candidatos, não me importa com o concurso, proponham-me outra pessoa para o lugar!

Um procedimento destes não tem commentos: é novo nos fastos governamentaes. E' novidade historica que nobilita e immortalisa o auctor!

Agora, sr. Thiago Horta, demitta o director interino: se elle é probo, se é intelligente, se é diligente; e alem d'isso se a Camara, se o Administrador, se o Director geral e a opinião publica responderem pela regularidade e promptidão do seu serviço; um tal func-

cionario não pode convir ao partido dos *honestos*: demitta-o, pois, e venha outro menos criminoso aos olhos de v. ex.ª

A ELEIÇÃO DE SOURE E CONDEIXA.

Não cessamos de receber cartas, contando-nos os escandalos inauditos praticados pela gente *historica*, principalmente na villa de Condeixa, por occasião das ultimas eleições.

Hoje damos publicidade a duas daquellas cartas, por serem de pessoas para nós de todo credito, e resumirem grande numero dos factos, que tiveram lugar naquelle circulo. Os leitores verão por estes documentos, o que significa a eleição do sr. Egypcio Quaresma. E' um digno representante das trampolinas, irregularidades e violencias eleitoraes!

Eis as cartas:

Sr. Redactor.

Talvez V. se persuada, que o Quaresma tem por aqui algumas sympathias? Talvez julgue, que a grande maioria, que obteve *nesta unica assembleia* de todo concelho de Condeixa, é a expressão do voto dos eleitores? Pois engana-se de todo. Eu lhe explico o milagre.

Quaresma serviu-se para vencer principalmente de 2 circumstancias poderosissimas; a 1.ª a recommendação do governo por intermedio do Maldonado, que lhe quiz fazer o favor á custa da reputação de Condeixa; 2.ª o prestigio da casa de Francisco de Lemos, que de combinação com alguem pôz em acção levando alguns feitores a trabalhar efficazmente a seu favor.

Para conseguir este ultimo auxilio importante, teve o candidato de fazer promessas celebres, como foi entre outras, perdoar a um dos feitores, certa quantia de dinheiro que elle devia ao tal deputado eleito, e a outro, *protecção infallivel* na demanda que elle traz com um cavalheiro d'essa cidade!!!!!

Era impossivel contar-lhe as ameaças e tropelias, que de dia e de noite andavam fazendo por aqui os galopins do ministerio. Recrutamento, augmento de decimas, promessas de empregos, delegacias, e igrejas, tudo foi empregado com a maior devassidão e immoralidade.

Aqui veiu tambem um empregado da Administração do Concelho de Coimbra, que ahi reside ha mais de 4 annos votar no Quaresma! E' um fulano Preces, que tem aqui casa e familia. V., sr. Redactor, não nos poderá dizer se elle tambem ahi está recenseado? Veja bem que o ha de encontrar, mesmo porque sendo empregado publico ahi, é impossivel deixar de estar n'esse recenseamento. Indague o caso, e julgue depois imparcialmente.

Veiu tambem á urna um artista que anda trabalhando na casa do Ex.mo Sr. Visconde da Borralha.

Em summa, não lhe posso contar tudo que houve, porque levaria folhas e folhas de papel.

Como no domingo não se acabou o escrutinio, e tivessem de guardar a urna, houve aqui scenas burlescas, que representavam de noite esta sucia infernal de galopins. Paus, espingardas, foices.... parecia que se tinha arrombado Rilhafolles! Para nada faltar, commandava esta gente um official do exercito portuguez!

Aqui tem um breve resumo do escandalo eleitoral de 28 d'Abril ultimo. Aqui só um homem fez opposição a esta sucia. Contra esse nada poude a corrupção de Quaresma e companhia.

Condeixa 8 de Maio de 1861.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vou dizer-lhe duas palavras sobre a eleição desta villa.

Na vespera da eleição á noute foram taes as violencias e ameaças que o administrador do concelho, sub-delegado, juiz de direito e outros esbirros praticaram na freguezia da Ega, que o povo—homens e mulheres—se viu forçado a armar contra elles, correndo-os e apupando-os como seus verdugos a ponto de os fazer fugir espavoridos!

No acto da eleição chamavam uma e muitas vezes os eleitores—*da panellinha*—servindo-se de differentes cognomes como aconteceu com Caetano Lucas, do Casal da Fonte, que foi chamado tres vezes, do seguinte modo—Caetano Lucas, Caetano Pires Lucas, e Caetano Pires! Desta ultima vez foi admoestado pelo vigario da Ega.

José Gonçalves, do Casal dos Cortezes, sendo avisado pela auctoridade para ir votar perguntaram-lhe se votava pelo Quaresma, que o chamavam, aliás que ficaria para outra vez; como dissesse que tencionava votar no outro candidato, encarregou-se o sub-delegado de lhe tirar á força a lista e descompôl-o.

O Quaresma andava traiçoeiramente mettendo listas—com o seu nome—no bolço aos eleitores, os quaes por medo ou acanhamento ficavam sem poder reagir-lhe. Quaresma combinado com alguem de casa do Lemos atraiçoaram este, seduzindo e comprando os feitores para dizerem aos eleitores que vinham votar com Lemos. Joaquim Pires das Neves, do Casal da Fonte, pode explicar como se gastava o dinheiro. Ao Carvalho, d'Antanhol, prometteram defender e livrar d'uma acção crime, que contra elle move um titular, etc. etc, etc.

Faça por aqui ideia, se póde, como se fazem as eleições no concelho de Condeixa. E se quer saber mais tropelias e escandalos, pergunte a João Ferreira e João Monteiro, do Casal das Barreiras, que podem ser testemunhas de tropelias de outros genero, de que por melindre não fallo nesta.

Não ha remedio algum para corrigir esta gente, senão dissolver este concelho, que não tem razão de ser, e aonde as palavras— legalidade e justiça não tem significação alguma.

Até outra vez, sr. Redactor; e se v. tem a peito sustentar os direitos do povo, clame bem alto contra a eleição do Quaresma, que foi uma completa irrisão, e um escarneo para a moralidade publica.

Condeixa 11 de Maio de 1861.

EDITAL.

O Doutor *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director, jubilado da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra, etc.

Faço saber que, achando-se determinado no art.º 3.º da portaria do Ministerio do Reino, de 11 de Maio corrente, que os Reitores dos Lyceus Nacionaes adoptarão as providencias necessarias para que no corrente anno lectivo se possam effectuar os exames de grammatica e lingua portugueza, antes da epocha que fôr annunciada para os de habilitação na Universidade: e tendo sido esta epocha fixada pelo Conselho dos Decanos da dita Universidade, para 15 de Junho até ao fim de Julho proximo: o Conselho do Lyceu Nacional de Coimbra resolveu o seguinte:

1.º—Que no dia 1.º de Junho tenha lugar a sessão do Conselho para habilitação dos alumnos do mesmo Lyceu, assim ordinarios, como voluntarios, formando-se a relação dos habilitados, e regulando-se o serviço dos exames.

2.º Que no dia 3 do mesmo se faça o encerramento das aulas, affixando-se as relações dos alumnos habilitados, com a designação dos dias em que hãode ser examinados.

3.º Que no dia 4, na secretaria do Lyceu, fechem matricula os alumnos do mesmo, que tiverem sido habilitados; e os estranhos que pretenderem ser examinados, apresentem no mesmo dia seus requerimentos, instruidos com os documentos necessarios, inscrevendo-se no livro respectivo, e pagando por cada exame o mesmo que os voluntarios, fazendo-se tambem a relação d'elles.

4.º Que os alumnos que, não tendo frequentado as aulas dos lyceus nacionaes, pretenderem ser admittidos aos exames dos mesmos lyceus, sejam dispensados, no corrente anno lectivo, de apresentarem os attestados de frequencia a que eram obrigados pelo art.º 58 do decreto regulamentar de 10 de Abril de 1860.

5.º Que possam igualmente ser dispensados, no corrente anno lectivo, dos exames parciaes, a que estavam sujeitos em virtude do art.º 38 do citado decreto, os alumnos que houverem frequentado os lyceus, na classe de voluntarios, e os que forem estranhos aos mesmos lyceus.

6.º Que, no que respeita á ordem e precedencia dos exames, sejam mantidas as disposições do referido art.º 38 do regulamento; sendo comtudo dispensados do exame de grammatica e lingua portugueza os alumnos que houverem já satisfeito em algum anno anterior ao exame de latim ou francez.

7.º—Que no dia 5 comecem os exames e continuem até ao dia 15, exclusivamente; sendo chamados os examinandos pela ordem das respectivas relações, dando-se preferencia aos alumnos do Lyceu.

8.º—Que os alumnos do Lyceu que se não matricularem no dia marcado: e os de fóra d'elle que não apresentarem no mesmo dia os seus requerimentos despachados, ou não pagarem a matricula, não sejam comprehendidos nas relações dos examinandos; e que os comprehendidos, que faltarem no dia em que forem chamados para exame, não possam ser admittidos a elle no corrente anno lectivo.

E, para que chegue á noticia de todos, mandei affixar o presente nos Geraes do Lyceu desta cidade. Paço das Escholas da Universidade, em 8 de Maio de 1861. E eu Francisco Antonio Marques, Secretario do mesmo Lyceu, que o subscrevi.— *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra, 18 de Maio de 1861, O Secretario, *Francisco Antonio Marques*.

ACONTECIMENTO DEPLORAVEL.

Elle n'est plus! le jour a pâli de sa perte!
Où son coeur comblait tout, que la place est déserte!
Berceau de ses enfants! maison de son époux!
Seuils des temples sacrés où pliaient ses genoux!
. . . .
Perte des malheureux par son aumône ouverte!
Comment vous consolerez vous?
Lamartine.

Realisou-se o que previra e não poude obstar a sciencia humana; cumpriu-se mais um decreto da Providencia; falleceu hoje pelas 4 horas e meia da tarde a Ex.ma Sr.ª D. Anna d'Almeida de Sousa e Holstein.

O que é excellente no espirito e no coração, como aquella inimitavel irmã, esposa e mãe, não é deste mundo. Dura é a necessidade de soffrer com resignação perda tão consideravel!

O anno passado declarou-se-lhe uma affecção pulmonar, que mais e mais se aggravou. A medicina prescrevera a mudança de clima, desesperado e amargo remedio para quem mais temia separar-se da sua familia do que arriscar a propria vida.

Instancias arrancaram-na dos braços de seus queridos filhos e parentes. Na companhia de seu esposo, o Ex.mo Sr. D. Antonio d'Almeida, e de seu irmão, o Ex.mo Sr. Marquez de Sousa partiu para a Italia, e todos dirigimos ardentes supplicas ao Ceu, para que ella respirasse no ar puro e benefico de Pisa o alento que sentia esvair-se-lhe de dia para dia.

Em terra estranha, longe dos seus quasi um anno, soffreu o martyrio de acerbas saudades e do atraiçoado mal que a combatia com força crescente. Aquella forma angelica tornou-se uma pallida e quasi imperceptivel sombra do que antes era.

Quem haveria ahi que, tendo tido a fortuna de conhecer aquella nobre e gentil senhora, que apenas contava 33 annos de idade, podesse contemplal-a a olhos enchutos, quando regressou á sua cara patria?

O quer que era de invisivel e sobrenatural impedia que se lhe rompesse o fragil fio da vida, emquanto não cumpria o seu ultimo desejo—abraçar seus filhinhos e seus irmãos, que como filhos houve sempre, dizerlhes um eterno adeus e.... morrer.

Ha lagrimas para todos os que morrem; orvalhado é por ellas o mais humilde tumulo; mas sobre os restos mortaes daquella martyr, até a mesma virtude chora.

. . . .
. . . .
. . . .

Na solidão do lugubre e sumptuoso mausoleu dos duques de Palmella, onde em breve repousará o seu corpo, receba ella de quem admirou os ricos dotes de sua intelligencia e suas elevadas virtudes, de quem lhe dedicou sincera e respeitosa amisade e será sempre grato á sua memoria, o mais puro suspiro da dôr que lhe punge o intimo d'alma.

Coimbra 16 de Maio de 1861.

COMMUNICADOS.

IBERISMO.

Os jornaes hespanhoes têem publicado diversos artigos em que affirmam que em Portugal a maior parte do povo abraça com enthusiasmo a ideia da *união iberica*; quando os portuguezes, com rarissimas excepções, odeiam de todo o coração o iberismo.

E' para admirar o despejo com que a imprensa do visinho reino pretende illudir a Europa. Mas engana-se, porque ninguem a acredita, a não serem os seus alliados, e algum traidor, se porventura o ha, neste pobre Portugal.

Os hespanhoes empregam os maiores esforços para conseguir tão inaudita empreza; porem devem-se convencer de que, desde o mais abastado fidalgo, que habita ricos e sumptuosos palacios, até ao mais rude aldeão portuguez, que vive em pobres e miseraveis choupanas, a ideia da annexação é repellida com a maior indignação.

A independencia e a liberdade que ha centenares d'annos gosa o povo portuguez, é motivo sufficiente para que os sectarios do iberismo não possam conseguir seus malevolos intentos, embora para isso empreguem ou a ameaça ou os meios persuasivos.

O povo portuguez é firme em sustentar os sagrados direitos que lhe são garantidos pelas leis do seu paiz: e em virtude d'uma tão solida base, evidentemente se mostra a falsidade com que os jornaes ibericos afiançam para illudir os incautos, que em Portugal se deram no *meeting*, em Lisboa, vivas á união iberica. Asseverar que existiu uma cousa que não teve lugar, só é digno do maior desprezo.

O amor nacional ainda gira nas veias dos honrados portuguezes, e estes, ajudados pela coragem e bem estar da patria, saberão repellir de frente o inimigo, quando este, porventura, tiver o arrojo de vir atacar a nossa liberdade e a nossa independencia.

Ha já alguns seculos que os nossos heroicos soldados deram sobejas provas do seu valor, alcançando repetidas e assombrosas victorias, quando tractámos de expulsar os castelhanos que nos tinham roubado os direitos d'uma nação livre; e nessas batalhas o inimigo foi vergonhosamente derrotado pelos dignos filhos da patria, em prol da qual corajosamente combateram.

Extorquir o direito que assiste a um povo livre e independente, é uma infamia da parte do roubador.

As consequencias funestas que se tirariam da união iberica não são ignoradas. O povo portuguez, acostumado a viver sob as delicias de suas leis indulgentes e suaves, ver-se-hia depois obrigado a curvar-se submisso e obediente perante essas leis barbaras e sanguinolentas por que se rege a Hespanha. Em breve, Portugal seria despojado de todas as suas honras, dignidades e garantias; seria calcado, vilipendiado, ultrajado...... Portuguezes, recordae-vos dos 60 annos, em que soffremos o jugo hespanhol...

O povo portuguez não quer a união iberica; detesta mesmo tão facciosa ideia; e terá a sufficiente coragem para suster o passo ao inimigo na sua abominavel carreira: e depois de o haver supplantado, arrancando-lhe das mãos as armas traiçoeiras com que o tentam ferir, elle, o POVO PORTUGUEZ, fará com que o inimigo recolha ao seu paiz, onde será recebido com o escarneo e desprezo dos seus.

Não queremos a união iberica, porque uma nação tranquilla e de doceis costumes, não deve annexar-se a um reino turbulento e de indole violenta, como é a nação visinha.

A Hespanha deseja a annexação de Portugal, para destruir um throno; para desterrar um monarcha; para aniquilar as nossas leis; para ultrajar e subjugar um povo inteiro; para se vingar, em fim, d'um paiz que ella teme, e que deseja ver arruinado, para então, com tudo o que ainda possuimos, se tornar uma nação poderosa, e que seja classificada de primeira ordem. Eis a ambição da Hespanha.

No Porto foi installada uma associação com o fim unico de promover os necessarios recursos para solemnisar com toda a pompa e magnificencia o dia 1 de Dezembro, anniversario do fausto dia da nossa emancipação nacional em 1640: o enthusiasmo alli é grande; e a subscripção já sobe a uma cifra bastante valiosa. Nós, os Conimbricenses, devemos imitar o patriotismo dos habitantes da cidade invicta, reunindo-nos e promovendo, quanto em nós caiba, os precisos meios para uma festa puramente nacional. Fazendo-se o mesmo em todo o paiz, é uma resposta cathegorica e terminante que damos aos insultos ibericos que nos dirigem os visinhos hespanhoes.

Todavia, se a tanto forçarem esta briosa nação, os portuguezes saberão lançar mão das armas, e combaterão em defeza da patria querida. Mostrarão mais uma vez que são filhos d'uma nação pequena, mas que em epocas antigas, deu provas sobejas da sua coragem e heroismo.

Viva Portugal livre e independente!

Coimbra 15 de Maio de 1861.

Augusto José Gonsalves Fino.

Desaforo e cynismo de um novo pai da patria eleito pelo governo.

No dia 10 do corrente apresentou Antonio Canaes de Campos Vieira ao Juiz de Paz da freguezia da Sé um memorial, em que chamava á conciliação seu cunhado o dr. Antonio Egypcio Quaresma, a fim de partir sem litigio o resto dos bens que ficaram *pro indiviso* por fallecimento de Manoel Simões Torres, de Taveiro.

O sr. Paula, Juiz de Paz, designou o dia 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã. O sr. Abel Duarte de Carvalho, escrivão d'ante aquelle juiz, usando da delicadesa e cavalheirismo que costuma, fechou o memorial em uma carta, procurou o sr. Quaresma, e não o achando em casa, entregou a uma criada a carta que incluia o memorial.

Pasme agora o publico. O sr Quaresma não fez caso das attenções do sr. Abel; menospresou com a maior indifferença aquelle acto de cavalheirismo; e não só não foi, nem mandou um procurador á conciliação, mas nem sequer mandou ao sr. Abel como lhe cumpria o memorial e contra fé assignada, para salvar aquelle empregado da tremenda responsabilidade que lhe cabia! O publico avalie agora aquelle caracter.

NOTICIAS DIVERSAS.

Saida.—A titulo de licença por dois mezes, saiu hoje desta cidade a auctoridade mais corrupta, de que ha memoria nos annaes do governo civil. Que vá para bem longe, aonde o sopro pestilento do seu governo immoral não toque ninguem.

Em Condeixa fará juncção com o *seu braço direito*, e lá irá o collosso até Lisboa. E' um mimoso presente, que os habitantes da capital terão d'agradecer a Coimbra. Nunca lhes entrou pela porta dentro um par mais *decente!*

Que grande ferro.— Os *historicos* d'hoje, esses pobres palermas, que andaram pelas freguezias ruraes, *pedindo esmola* de votos contra o exm.º sr. Conselheiro José Maria d'Abreu, e que nada poderam conseguir; vendo agora a brilhante recepção que os povos de todas as freguezias do 2.º circulo eleitoral fizeram ao seu candidato, quando este lhes foi agradecer, espraiam-se em insultos contra o digno vigario d'Almelaguez, calumniando-o desaforadamente, depois de lhe haverem de mãos postas implorado o seu auxilio, e de lhe terem comido em casa d'elle o que por generosidade lhes offereceu!

Se podessem calumniadores ter imputação, respondia-se-lhes aqui: mas aos que trazem na fronte este ferrete ignominioso, diz-se-lhes com o Redemptor—*Pater ignosce illis, quia nenciunt quid faciunt.*

E para esclarecimento do publico affirmamos, que é falso haver o reverendo vigario d'Almelaguez deixado de fazer a —*Hora*— por causa da chegada do exm.º sr. Conselheiro José Maria d'Abreu; bem como *ter preterido o menor dos seus deveres ecclesiasticos* com a eleição do illustre deputado. O digno pastor tem tanta culpa do *desastre historico-Maldonado*, como o Exm.º Prelado Diocesano, que é tão honrado, que já tambem pelo mesmo motivo mereceu diatribes e insultos do jornal da calumnia.

A lagrima é livre. — Mas chorem e não calumniem. Sabemos que hão de ter *um grande ferro*, com a eleição do Exm.º Sr. Conselheiro Dr. José Maria d'Abreu—eleição que foi a mais gloriosa de quantas houve no paiz, e unica pelas geraes demonstrações, com que os povos saudaram o seu verdadeiro escolhido; mas tenham mais valor na adversidade, e lembrem-se das palavras santas com que a sagrada Escriptura nos ensina a encarar as grandes desgraças. Leiam neste livro, que bem precisam, para obter perdão dos testemunhos que têem levantado á respeitavel classe sacerdotal.

Um enfermo—O administrador do correio está atacado de eupepsia. Não se riam, que o caso é grave e a molestia séria. Se d'antes os medicos, que sabem curar, faziam esforços para os seus doentes digerirem bem; acontece agora, que os medicos, que sabem carimbar cartas, são atacados daquelle mal, e engolem tudo, principalmente na especie calumnia.

Fazemos votos para que o illustre enfermo se restabeleça promptamente; porque sentimos ver deteriorada a preciosa saude de s. s.ª, que tão *importantes commissões* sabe desempenhar junto de certos *honestos*.

Um parvo—A' preciosa collecção de animalejos deste genero, que possue o concelho de Condeixa, é bom acrescentar um, chegado ha tempos das partes do campo, que se emprega hoje alli em serviços pouco cheirosos, e que pelas côres do cabello e indecencia da lingua, denota logo a origem da casta, e a insignificancia dos dotes naturaes.

Por hoje ainda não o classificamos......

Condemnação.— Foram hontem julgados em audiencia geral desta cidade, André Camello, da Zouparria do Campo, e José Simões, de Quimbres, ambos deste concelho de Coimbra; accusado o primeiro dos crimes de ferimentos, e fogo posto ao convento de S. Marcos, e o segundo de cumplice no dito crime de incendio.

O primeiro foi condemnado a trabalhos publicos por toda a vida no ultramar, e o segundo a 10 annos de degredo para a Africa occidental.

Despachos.—O sr. Dr. Albino Jacinto José de Andrade e Silva foi nomeado primeiro substituto ordinario da Faculdade de Theologia

O sr. Dr. Manoel Bernardo de Sousa Ennes foi nomeado segundo substituto extraordinario da mesma Faculdade.

Os srs. Drs. José Dias Ferreira, Antonio Ayres de Gouveia, Antonio dos Santos Pereira Jardim, e José Adolpho Trony foram nomeados substitutos extraordinarios da Faculdade de Direito.

Exposição de gado. — No dia 23 do corrente, hade ter lugar no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino, e vaccum, do districto de Coimbra.

Degredados. — Hontem partiram desta cidade para o Porto 10 degredados, que vão seguir o seu destino.

Transferencia.— O sr. Serafim Nunes da Costa, conseguiu ser transferido de Arganil, onde dignamente tem servido o cargo de delegado do procurador regio.

Despacho. — O bacharel José Augusto de Almeida Ferreira Galvão foi nomeado por decreto de 24 de Abril, para o lugar de administrador substituto do concelho de Monte Mór o Velho, que vagou pela exoneração do bacharel João Paulo da Silva Junior.

Confirmação.—O sr. Leonel Joaquim de Seabra foi confirmado no partido de medicina do extincto concelho de Lavos, que hoje faz parte do da Figueira da Foz.

Correspondencia.— Por absoluta falta de espaço não podemos hoje publicar uma correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues. Publical-a-hemos em o numero immediato.

Reparação.—Consta-nos que o sr. João Mendes se desgostara com a nossa *diversa*, publicada no n.º 758 deste jornal, debaixo da epigraphe—*Circulo de Oliveira de Frades*: e que vai desaffrontar-se perante o publico, mostrando a lealdade do seu procedimento para com os candidatos do governo.

Como na apreciação que fizemos dos actos eleitoraes não tivemos intenção de offender pessoalmente aquelle cavalheiro; e nem gostamos de atear a intriga, folgaremos com aquella justificação, que poderá talvez modificar a nossa apreciação.

Novos pares.—Consta que acabam de ser nomeados 14 novos Pares do Reino. São os srs. Herculano, Manoel Passos, Avila, Franzini, José da Costa, Mello e Carvalho, Costa Lobo, Foscôa, Soure, Braamcamp, Pinto de Magalhães, Lourenço da Luz, Vellez Caldeira, General Baldy, e Reis e Vasconcellos.

Eleição. — Pelo circulo eleitoral do Pico foi eleito o sr. Antonio Vicente Peixoto, e pelo circulo eleitoral da Horta foi eleito o sr. Manoel Alves Guerra.

Accordão. — O *Diario* publica o accordão do conselho d'estado administrativo a favor da venda da carne livre, contra a pretenção da camara municipal de Aveiro, que pretendia o exclusivo. O accordão tem a data de 20 de Março.

Reunião.—No domingo á noite houve uma reunião de jornalistas do Porto, em casa do sr. José Luciano de Castro, deputado eleito por um dos circulos de Villa Nova de Gaya, a fim de lhes dar conhecimento de um projecto de reforma de alguns artigos de lei da imprensa. Depois de alguma discussão adiou-se a deliberação definitiva do assumpto para outra reunião, que deve ter lugar no proximo domingo.

Commutações de penas.—O poder moderador concedeu umas 70 commutações de penas, sendo d'estas 64, pertencentes a criminosos que estavam condemnados á pena ultima, 59 homens e 5 mulheres.

A commutação foi em geral na pena immediata de trabalhos publicos por toda a vida na costa oriental d'Africa.

Sentimos sincero prazer ao observar que nesta terra, que alguem alcunha de pouco civilisada, a pena de morte, se não está abolida de direito, está-o de facto.

Visita regia. — No dia 8 do corrente SS. MM. acompanhados do sr. infante D. João e do sr. marquez de Ficalho visitaram a fabrica de lanificios de Lisboa, pertencente á firma Daupias & C.ª, demorando-se pelo tempo de tres horas e examinando minuciosamente os productos e o systema de trabalho.

N'um refresco que foi offerecido pelos proprietarios da fabrica, fez El-Rei um brinde á familia Daupias.

Noticias d'Angola.—As noticias mais importantes de Angola trazidas pelo vapor *Zaire* são as seguintes:

No dia 3 de Abril foram convocados pelo governador os negociantes e proprietarios, e foi-lhes submettida a proposta de se pagarem na alfandega 3 p. c. do valor de todos os generos importados e exportados, ficando o commercio alliviado dos subsidios pelas bebidas, e pesos de cêra por entrada, que são 25 réis por arroba. Esta proposta passou por unanimidade, em vista das condições apresentadas, ás quaes se acrescentou a clausula de não começar este novo imposto antes do 1.º de Julho.

As condições são as seguintes:

1.ª Estes 3 p. c. «ad valorem» serão arrecadados n'um cofre de tres chaves, das quaes uma terá o escrivão deputado da Junta de Fazenda, outra um negociante, e outra um camarista.

A commissão que ha-de gerir estes fundos será composta de dous negociantes, dous camaristas, o escrivão deputado e o procurador régio.

Este rendimento será applicado da maneira seguinte:

1.º Do chamado «trem nacional» se farão grandes armazens para alfandega, e uma porta para a sahida das fazendas, porque da maneira que a alfandega está hoje, no dia em que ha descarga não ha despacho.

2.º Fazer paredões para aguentar as areias — calçar todas as ruas — fazer um caes em frente da cidade—e arborisar todas as praças e largos—renovar todas as cubatas de coqueiros — encanar as aguas pluviaes — abastecer Loanda de agua potavel—construir um edificio para paço do concelho, e para cadeia.

O onus imposto é pesado; mas todos reconhecem a extrema e urgente necessidade d'estas obras, principalmente para melhorar as condições hygienicas d'esta cidade

As cartas referem um acontecimento importante, e que dá a maior honra ás auctoridades d'aquella colonia.

Conta-se assim o facto.

O capitão Oliveira, do navio *Sophia*, tendo ido a casa do commissario americano para receber um pagamento que este devia fazer-lhe, travou-se de razões com elle por se recusar a satisfazel-o.

Em casa do commissario estava outro americano, e ambos aggredindo o capitão, maltrataram-n'o brutalmente e partiram-lhe um braço.

As auctoridades procederam logo na conformidade da lei, prendendo o commissario, não admittindo fiança, e requisitando de bordo do navio americano o outro aggressor. Tres dias foi demorada a entrega d'este, mas a final foi mandado apresentar ás auctoridades portuguezas.

Segundo consta, entre o governador e o commodoro americano, houve a respeito deste acontecimento uma correspondencia muito energica e activa.

O official americano exigiu a entrega immediata dos dois delinquentes da sua nação, e o nosso governador sustentou sempre a sua auctoridade, respondendo-lhe que se deviam sujeitar ás leis do paiz, em consequencia do crime ter sido commettido em territorio portuguez.

Parece tambem que o commodoro americano, tentando intimidar as nossas auctoridades, fez reunir em Loanda cinco navios da sua esquadra, e ameaçou o governador de effectuar um desembarque e ir á cadeia buscar os dois presos.

Como é natural, e como devia fazel-o, o nosso governador não se intimidou, mas preveniu-se. Na noite de 4 para 5 d'Abril a guarnição esteve em armas, e tomaram-se outras precauções.

Todas as cartas são unanimes em elogiar o procedimento das nossas auctoridades. E realmente, o sr. governador Calheiros houve-se com energia, e como era de esperar de um militar portuguez.

As mesmas cartas não dão nenhumas explicações ácerca do resultado final da questão; mas, por outras cartas, escriptas á ultima hora, sabe-se que o commodoro americano, conhecendo finalmente a injustiça das suas pretenções, retirara os seus navios, deixando os dous delinquentes sujeitos á decisão dos nossos tribunaes.

Sobre o naufragio do Cachão.—Do *Commercio do Porto* transcrevemos o extracto de uma carta da Regoa, que contem alguns pormenores sobre aquelle desgraçado acontecimento:

«Regua, 14 de Maio.—A estas horas deverá já ter constado ahi, por via do telegrapho, o tristissimo acontecimento que teve lugar no sitio do Cachão, morrendo desgraçadamente o sr. barão de Forrester. O que por certo se não saberá são os pormenores que passo a narrar-lhe.

«O sr. Torres e a sr.ª D. Antonia Adelaide Ferreira achavam-se ha dias na sua quinta das Figueiras (Vesuvio), em companhia do conde e condessa d'Azambuja. Alli os foi visitar expressamente o infeliz barão de Forrester, e no domingo 12 partiram todos cinco pelo rio Douro abaixo, acompanhados d'um criado e uma criada, com tenção de virem jantar á Regoa, onde eram esperados.

«Pelas 11 horas da manhã chegaram ao perigosissimo ponto denominado do *Cachão*, tendo as aguas do rio ganhado maior volume em consequencia das chuvas dos dias quinta e sexta feira, e uma corrente espantosa. Ao transpor este ponto, o barco em que vinham, abriu, e eil-os a debater-se com a furia das aguas.

«O sr. Torres agarrou-se a um barril com azeite, e com tal afflicção, que o sangue espirrou pelas unhas fóra, e assim boiou por alguns minutos, até que foi salvo. O conde de Azambuja segurou sua esposa, nadando sempre, e dizem que conservára muita presença de espirito, até que foram igualmente salvos, bem como a sr.ª D. Antonia.

«O sr. barão de Forrester, nadando sempre, estava já proximo da terra, quando desgraçadamente recebeu uma pancada na cabeça, creio que de algum fragmento do barco que o fez victima do naufragio.

«O criado José Maria, e a criada Gertrudes tambem pereceram. A tripolação do barco, salvou-se.

«Forçosamente haveria a lamentar mais alguma victima, se não fôra ter havido, horas antes, n'aquelle mesmo sitio, um naufragio d'um barco carregado de cereaes, vindo de Hespanha, para salvamento de cujo carregamento tinham alli concorrido alguns barcos, que valeram de prompto, e assim evitaram uma maior desgraça.

«Apesar d'este prompto soccorro, foi assim mesmo quasi um milagre, salvarem-se os que se salvaram, porque o sitio em que se deu

o sinistro, é um sorvedouro espantoso,onde o melhor nadador se perde e succumbe. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin, 19. — Duzentos partidarios dos Bourbons bateram-se com os nacionaes proximo de Capua, e estão cercados em Caserta-Vecchia pelos bersagliere.

S. Martino foi nomeado lugar-tenente-general do rei nas provincias napolitanas.

Londres, 10.—Julgam em Washington, que a capital é bastante forte para resistir a qualquer ataque.

Continuam interrompidas as communicações com o caminho de ferro de Baltimore.

A fortaleza Smith, em Arkansas,cahiu em poder dos separatistas.

O governo de Nova-York fez um novo chamamento de 20 regimentos. No Maryland ganha terreno a união. Muitos representantes têem-se visto ameaçados de ser enforcados se votarem pela separação.

As plantações de algodão no sul estão descuidadas por falta de cultivo, e a colheita periga.

Marselha, 10.—Dizem de Messina, que reina agitação e que as tropas acampam de noite fóra da cidade, receiosas de uma surpreza.

Bucharest, 10.—Pode considerar-se a reunião da Moldavia e Valaquia em uma só camara; como um facto consummado.

Pela demissão dos ministros, continuam a despachar os directores dos respectivos departamentos.

Berlin, 10.—Em Varsovia celebraram-se muitas sessões extraordinarias no conselho de Estado para tratar da negativa das aldeias de alguns povos a certos encargos e pagamentos.

Vienna, 10.—Mr. Schmerling, interpellado a respeito do que fará o governo no caso dos deputados maggyares não virem á assembléa, não deu uma resposta decisiva.

O barão Vay não deu a sua demissão.

Pesth 10.—A recepção das contribuições pela força militar, já começou aqui. Julga-se que a proposta Deak será aceita por unanimidade.

Paris 10.—Mr. de la Grandière, capitão de fragata, com muitos officiaes que o acompanhavam, visitou Tiberiade, e S. João d'Acre, sendo muito bem acolhidos.

As duas partes belligerantes dos Estados Unidos, desejam manter boas relações com a França. Todos os representantes desta potencia teem ordem de conservar alli a mais completa neutralidade.

Dizem de Bucharest, que foi accusado o ministerio por 34 votos contra 18.

Varios jornaes censuram o sermão de um frade dominicano em S. Roque de Paris, em consequencia das honras pelas victimas polacas.

Os membros do conselho municipal de Varsovia, insistem na sua demissão. No dia 6, anniversario do imperador, ninguem sahiu ás ruas, que estavam desertas. Toda a povoação, cedendo um pouco aos partidarios da ordem, e muito tanto ás ameaças da auctoridade militar, absteve-se a 8 da peregrinação projectada do Sanctuario de Czent chown, e por conseguinte a tranquillidade não foi alterada.

Turin 11.—Em Perugia houve na quarta feira um terramoto, que causou muitas victimas.

A *Opinione* publica um artigo a respeito da necessidade da França reconhecer o reino da Italia.

Londres 11.—Lord Russell declarou na camara dos pares, que nenhuma duvida existe relativamente ao compromisso de deixarem as tropas francezas a Syria no dia 5 de Junho. A mesma declaração fez lord Woudhouse na camara dos lords.

EDITAL.

Doutor *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que a epoca, em que, no corrente anno lectivo,devem ser feitos os exames preparatorios para a primeira matricula na Universidade, foi fixada pelo Conselho dos Decanos, em cumprimento do art. 7.° §. 2 da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1854, para 15 de Junho até 31 de Julho inclusive; e não haverá exames em Outubro.

Estes exames serão feitos perante jurys especiaes,compostos de Lentes da Universidade, e Professores do Lyceu de Coimbra, nomeados pelo Conselho de Decanos, na fórma da citada lei: observando-se no corrente anno lectivo a pratica anteriormente seguida, sem serem necessarias certidões de frequencia,nem de exames feitos nos Lyceus,exigidos na Portaria de 12 de Outubro de 1860,cuja execução foi suspensa pela de 11 de Maio corrente.

Nenhum examinando será admittido áquelles exames sem certidão de Grammatica e Lingua Portugueza: excepto aquelles que já tiverem satisfeito aos de Latim ou Francez perante os jurys especiaes, ou em qualquer Lyceu, como ordena a citada Portaria de 11 de Maio corrente.

Para ser admittido a exame de Philosophia Racional e Moral e Principios de Direito Natural, é preciso apresentar certidão dos de Lingua Franceza e de Grammatica Latina e Latinidade: e certidão do de Philosophia para o d'Oratoria,Poetica e Litteratura Classica. Para o de Mathematica Elementar,certidão do de Lingua Franceza: e certidão do daquella para os de Historia,Chronologia, e Geographia, e de Physica e Chymica,e Introducção á Historia Natural dos tres Reinos, na forma do Regulamento de 10 d'Abril de 1860, art.° 38, mandado observar em Portaria de 11 de Maio corrente.

Os que pretenderem ser admittidos aos mencionados exames,deverão apresentar na Secretaria da Universidade os seus requerimentos,despachados e instruidos com os documentos necessarios até 30 de Junho,se forem para exames de Latinidade,Mathematica elementar, Inglez, Francez, ou Allemão; e até 15 de Julho se forem de Philosophia Racional e Moral, Oratoria, Historia, Introducção á Historia Natural dos 3 Reinos, Grego ou Hebreu. Fora destes prasos nenhum requerimento será admittido.

Na Secretaria se tomará nota do dia da apresentação em cada um dos requerimentos, e por essa nota será formada uma relação dos examinandos pela ordem da antiguidade da apresentação, e por esta mesma ordem serão chamados a exame. Os que faltarem não sendo por motivo de molestia justificada com documento legal perante o Presidente Geral dos Exames, não poderão ser mais admittidos a exames na mesma epocha.

Os exames serão feitos sobre as disciplinas que fazem objecto do curso dos Lyceus: e as provas serão verbaes, e por escripto,dadas sobre pontos, tirados á sorte, dos que foram formados pelo Conselho do Lyceu Nacional de Coimbra, e que se acham approvados pelo Conselho Geral de Instrucção Publica, na forma do art.° 47 do citado Regulamento.

O Presidente e Examinadores, alem das interrogações sobre o ponto, deverão fazer as que julgarem necessarias para reconhecerem se os examinandos possuem instrucção sufficiente das materias dos respectivos programmas.

Acabados os exames de cada dia, os jurys passarão a votar por escrutinio secreto sobre cada um dos examinandos, tendo em attenção as provas oraes e por escripto.

A votação será feita por AA e RR, ficando approvado — Nemine— o que obtiver somente AA —Simpliciter—o que tiver somente dous: e reprovado, o que não tiver alguma destas qualificações.

Terminada a votação,o Secretario da Universidade, ou quem suas vezes fizer,lavrará os termos dos exames no livro para esse fim destinado; sendo esses termos assignados logo por todos os vogaes do jury.—E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas em 18 de Maio de 1861. =*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

AGRADECIMENTO.

José Maria de Abreu não podendo pela urgencia de regressar a Lisboa agradecer e despedir-se pessoalmente de todas as pessoas desta cidade, e do 2.° circulo eleitoral de Coimbra,que tantos e tão distinctos obsequios lhe prestaram na sua eleição, vai por este modo significar a todos o seu profundo e indelevel reconhecimento, e offerecer-lhes os seus serviços na capital.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, na hospedaria do Lopes, ao Caes, se tomarão lanços para se vender o prazo que o Exm.° Conde de Mello possue no campo, e monte de Pereira, o qual se compõe de varias aguilhadas de terra, cujo rendimento orça por 600 medidas; e logo que convenha ao dono, elle procederá á desvinculação do mesmo prazo.

NOVA FEIRA.

2 FAZ-SE uma nova feira de bois, cavalgaduras, porcos, etc., e generos de varias qualidades, como milho, trigo e vinho,no segundo domingo de cada mez, no sitio da Espinheira, junto ao lugar de Palmases. Tem capella de S. João, e é freguezia de Sazes, concelho de Penacova. Já se fez duas vezes. A primeira em Abril: concorreram 250 juntas de bois, e venderam-se—10. Fez-se a segunda em o presente Maio: concorreram 300 juntas de bois, e 130 cavalgaduras; vendeu-se muito gado, bem como 3 carros de milho, 24 almudes de vinho, e outros muitos comestiveis. Continua a fazer-se no dito dia. O influente, e annunciante é Antonio Fernandes d'Almeida, regedor da freguezia de Carvalho.

3 VENDE-SE uma morada de casas defronte da fabrica do gaz,juntas ao Adro de Santa Justa, de 3 andares, com varanda. Quem as pretender falle com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer, desta cidade.

4 ADRIÃO PEREIRA FORJAZ arrenda o celleiro e lojas, que tem em Monte Mór o Velho, desde o proximo S. Miguel; arrenda igualmente as terras nos campos da Borralha e visinhos, que tem trazido até ao anno presente, os srs. Morenos, da Ereira. Quem pretender, dirija-se ao mesmo em Coimbra, ou ao seu feitor A. de Oliveira, em Tentugal.

5 PELA JUNTA ADMINISTRATIVA das obras do Mondego, se faz publico, que no dia 16 do corrente Maio se abriu uma das duas sessões annuaes do Conselho de Administração das Obras do Mondego, e melhoramento dos campos de Coimbra, e que durará pelo tempo marcado na Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1856.

6 JOSE' GUILHERME DA COSTA LIRA, não podendo como muito desejava, despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros da Comarca da Louzã, que o visitaram, o faz d'esta forma pedindo-lhes desculpa, e offerecendo-lhes o seu limitado prestimo na Comarca dos Arcos de Valle de Vez, para onde vai transferido na qualidade de Delegado do Procurador Regio, e protesta uma eterna gratidão e reconhecimento a todos aquelles, que se dignaram honral-o com a sua consideração, estima, e attenção, entrando n'este numero os amigos, que lhe tornaram mais sensivel a separação, acompanhando-o no primeiro dia de jornada parte do caminho; fineza, que jámais esquecerá.

7 VENDE-SE a casa n.° 6, na rua de Tingerodilhas, e com frente tambem para a rua do Corvo,em n.° 7. Quem a pretender, pode dar seus lanços até 24 do corrente ao sr. José Julio Cesar, no largo das Olarias, e querendo ver algum comprador a dita propriedade pode pedir a chave ao sr. Antonio Diniz Carvalho,morador na mesma rua do Corvo,o qual se presta a dal-a.

8 PRETENDE-SE comprar a *Pratica Judicial de Vanguerve*. Quem a tiver, e queira vendel-a, dirija-se a esta redacção em carta fechada, com as iniciaes L. A.

9 ELEMENTOS DE TRIGONOMETRIA, 2.ª edição correcta e muito melhorada. Pelo Dr. José Joaquim Manso Preto—1861.Obra adoptada para compendio da respectiva cadeira no Lyceu Nacional de Coimbra. Vende-se na loja de Mr. Posselius na Calçada, e na loja da imprensa da Universidade. Preço 720. A mesmo loja da imprensa se podem dirigir quaesquer requisições desta obra.

Vae entrar no prelo uma nova edição dos ELEMENTOS D'ALGEBRA, do mesmo auctor, consideravelmente augmentada, que será vendida pelo preço de 720.

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.° 27

10 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO receberam um novo sortimento de chapeus de seda e de veludo para cabeça de senhora, do ultimo gosto, que vendem por preços de Lisboa.

AGRADECIMENTO.

11 MANOEL DA SILVA LINHAÇA,desta cidade, vem por este modo testemunhar a sua gratidão, e agradecer a todas as pessoas que o beneficiaram durante a sua prolongada doença, e com especialidade ao Exm.° Provedor e srs. Mesarios da Santa Casa da Misericordia, por tantos soccorros que lhe prestaram, confessando-se-lhes porisso summamente penhorado. Tambem agradece cordealmente todo o amor, zêlo, e caridade com que na mesma sua doença foi tratado pelos cavalheiros os Illm.°° Doutores João Doria e José Doria, e Illm.° cirurgião Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, não podendo deixar de testemunhar-lhes eterna gratidão, porque é a estes tres cavalheiros, depois do Omnipotente, a quem hoje deve a sua existencia.

12 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.° 51, tanto de pau como de ferro, feitos em seu armazem e vindos de Lisboa e Porto, em rasão de ter muita fazenda, e de outra que de novo lhe chegou, diminue em tudo o seu costumado preço, sendo as camas de ferro pelos preços de 4$000, 5$200, e 5$500, bem feitas e seguras: tem tambem lavatorios de ferro e guarnições de salla, tudo de differentes qualidades e gostos: tem igualmente commodas com tampas de marmore, e tudo que se costuma encontrar nos estabelecimentos de Lisboa e Posto, vendendo pelo preço que lhe custam, só com o acrescimo das despezas, em pequena conta. Tambem toma conta de qualquer encommenda para fazer aqui ou mandar vir de fóra.

13 NO ESTABELECIMENTO de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, á Portagem, tem á venda:

Lenços de linho brancos para mão e muito bons, para 120, 140, 160, e 180, e d'aqui para cima.

Lenços d'algodão a imitar linho, a principiar de 35 o lenço,ou 400 rs. a duzia, até alto preço.

Lenços bordados para mão, bonitos e baratos.

Meias brancas de algodão inglezas muito boas, a principiar por 120, 140, 160, 180, 200, até 300, e comprando duzia tem 5 por cento de desconto.

Peitilhos para camisas, de linho, e de algodão, muito bons e baratos.

Cambrainhas para vestidos de bonitos gostos, a principiar por 100 rs. o covado.

Cassas de 15, gostos miudinhos, de 120 o covado.

Bom sortido de chailes proprios para verão, longos, ponta redonda ou quadrados.

Coturnos de algodão para homem, superior qualidade e baratos.

Coletes de espartilho para senhora, muito baratos.

COIMBRA—Impmrensa Conimbricense.

NUMERO 764 TERÇA FEIRA 21 DE MAIO 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
POR ANNO 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1600		POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 800		POR TRIMESTRE 930

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

A' Redacção do *Conimbricense.*—Do seu correspondente na capital.

O sr. Fontes obteve um completo triumpho na capital; está eleito Deputado pela maioria de 264 votos.

Lisboa 19 de Maio de 1861.

COIMBRA 20 DE MAIO.

A participação telegraphica, recebida hontem nesta redacção, e publicada em o nosso jornal de hoje, é a condigna resposta aos insultos que a imprensa ministerial tem dirigido ao chefe do nosso partido, pela sua não eleição por Setubal e Cedofeita. O povo da capital, apoiando os dotes eminentes do distincto estadista, quiz dar uma lição a essa gente sem crenças e sem moralidade, que empregou todos os meios os mais baixos e indignos para cerrar as portas do parlamento, a uma das suas primeiras illustrações politicas.

Não era possivel que deixasse a capital, de vingar completamente o immerecido desfavor, com que alguns ingratos se portaram na eleição do sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello. Alli, no centro d'uma povoação illustrada, junto do governo que a todo transe guerreava o illustre ex-ministro, quiz o povo de Lisboa mostrar as suas sympathias ao chefe opposicionista, que tantos serviços tem prestado ao seu paiz.

A eleição, que hontem teve lugar na capital, é altamente significativa a todos os respeitos. Gritavam como possessos os arautos assalariados, que era nenhuma a popularidade do chefe da regeneração, e ahi o têem agora eleito por uma extraordinaria maioria! Argumentavam que Lisboa o não queria, nem Setubal, nem o Porto, e que só pelas ilhas encontraria o favor d'algum amigo;—e a capital acclama-o seu representante, logo que viu haver sido vencido pela prepotencia governamental!

Que dirão agora esses tribunos estafados, que andavam cantando a victoria, e insultando com a maior deslealdade o cavalheiro que tanto receiam? Não terá já importancia a votação que apregoavam como a mais illustrada,e que dizem significar a impopularidade da regeneração?

Pela vossa mesma doutrina, o ministerio soffreu um grande revez com a eleição do sr. Fontes. Se os votos da capital significam mais illustração, e independencia, ahi fica a sentença da condemnação da politica ministerial, com o triumpho obtido pelo candidato da opposição. Desvirtuem agora a votação, insultem os eleitores, retirem-lhes os elogios, porque venceu o sr. Fontes Pereira de Mello!

Vejam a admiravel previsão destes cassandras da *historia!* Na vespera da eleição escreviam audaciosamente—« *É tal a popularidade de que o sr. Fontes gosa em Lisboa, que só póde rivalisar com ella, a que o mesmo cavalheiro foi encontrar nos eleitores de Cedofeita e de Setubal.* » Bastou porem o intervallo de 24 horas, para se conhecer a veracidade das taes proposições, que a inveja mais desprezivel se atrevera a formular.A maioria extraordinaria que obteve o sr. Fontes, mostrou á evidencia a popularidade do candidato ministerial, e do governo que o sustentava.

Vai pois entrar no seio da representação nacional o chefe mais auctorisado da opposição. Ahi, com o grupo respeitavel de deputados independentes, que o paiz elegeu a despeito dos esforços, arbitrariedades e violencias do governo mais immoral, que temos tido desde 1834, dirigirá a lucta que vai travar-se, e da qual o resultado não póde deixar de ser a queda d'esse ministerio obnoxio, que para escarneo da decencia publica, ainda se conserva nos conselhos da corôa.

Pedir-se-lhes-hão estreitas contas das *opportunidades* da absolvição dos criminosos, das honras e distincções com que os receberam, das allianças immoraes que fizeram, das tropelias e escandalos que praticaram, das miserias e baixezas a que desceram. Perguntar-se-lhes-ha por essa *tolerancia* que apregoavam, e que só tem sido convertida em mesquinhas vinganças; por essas demissões a empregados vitalicios, com que exauthoraram a prerogativa real. Responderão pelas violencias eleitoraes com que mancharam o systema representativo. Notar-se-lhes-hão essas falsificações indecentes com que pretendiam abafar a vontade popular. Far-se-lhes-ha ver a sua inepcia, desleixo, e incapacidade governativa, com que tem abatido a dignidade da nação.

Em breve, se mais uma vez não fugirem diante dos representantes do paiz, adiando para logo as côrtes, receberão o castigo que merecem, sendo expulsos das cadeiras que occupam, como os mais indignos que nellas se tem sentado.

Hoje abre-se o parlamento,e começa a agonia do ministerio.

Te Deum laudamus! Está salva a patria! Regenerou-se o paiz! Viva o ministerio *historico!*

Nenhum portuguez, que preze verdadeiramente este nome, póde deixar de possuir-se do mais vivo enthusiasmo. O partido que durante muitos annos combateu a theoria das *fornadas* na camara hereditaria, acaba de propor e conseguiu uma de 15, para converter a si a maioria d'aquella casa!

Faltava a essa pobre gente mais esta vergonha. A nova retractação dos seus principios, esta nova apostasia, era mais uma expiação necessaria, para beberem até ás feses o calix d'amargura,que lhes chegaram aos labios. Nem um só principio fica intacto,no mar de contradições, em que os mergulhou uma ambição cega e indecente.

Se depois d'uma votação favoravel da camara electiva, as circunstancias aconselhassem o preenchimento d'alguns lugares da camara alta, que se acham vagos, entendia-se e explicava-se o facto: antes da abertura das côrtes, a *fornada* significa apenas imprudencia e facciosismo intoleraveis,para lhe não dar ainda nome mais apropriado.

Ahi vão na integra os nomes dos nomeados por obra e graça da intolerancia *historica*. Saiba o paiz que só no partido dominante ha caracteres dignos do pariato! Os srs:

Alexandre Herculano de Carvalho.
Antonio José d'Avila
Antonio d'Azevedo Mello e Carvalho.
Barão de Villa Nova de Foscôa.
Francisco José da Costa Lobo.
João de Sousa Pinto de Magalhães.
Joaquim Filippe de Soure.
José Augusto Braamcamp.
José da Costa Sousa Pinto Basto.
José Lourenço da Luz.
José Maria Baldy.
Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello-Branco.
Manoel da Silva Passos.
Marino Miguel Franzini.
José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

são os 5 cidadãos mais dignos da honra de occupar as cadeiras de proceres!

Que miseria! Que indecencia!

OS FALSIFICADORES.

A eleição de Vianna do Castello apresentou como já dissemos aos leitores, um episodio interessante, que mostra o que é a gente que por desgraça está á frente dos negocios publicos.

Procedeu-se no dia 28 d'Abril á eleição dos deputados, e vencera o candidato da opposição naquella cidade. Na assembleia d'apuramento, porem, as descargas não combinaram com o que se achava nas actas das assembleias eleitoraes. Eis como o *Viannense* conta o facto:

ESTÁ NULLA A ELEIÇÃO DE VIANNA?

Reuniram-se domingo nos paços do concelho os portadores das actas das assembleas d'este circulo de Vianna, e depois do apuramento geral proclamaram deputado, como lhes cumpria, o candidato que, segundo as mesmas actas, reunira maior numero de suffragios.

Deu-se porém um acontecimento novo nos fastos da historia eleitoral, e que merece ser ponderado com a mais grave e escrupulosa attenção. Na confrontação das actas com os cadernos das descargas que lhes servem de instrucção, encontrou-se a differença de 40 descargas para menos do que as listas entradas nas urnas, e esta differença foi só nas tres assembleas ruraes, e pela fórma seguinte:

ANHA.

Segundo as actas houve uma descarga para mais; e na assemblea geral acharam-se quatro de menos.

DALÃO.

Segundo as actas houve duas descargas a menos; e a assemblea geral achou 14 de menos.

SERRELEIS.

Segundo as actas houve tres descargas de menos, e a assemblea geral achou que este numero se eleva a 22.

Ha por tanto, segundo as actas, em todas as assembleas 5 descargas de menos e uma de mais, que abatidas ao numero de votos do candidato mais votado, deram em resultado uma maoiria de 28. Mas apparecendo agora elevado a 40 aquelle numero de descargas a menos pretende-se d'ahi induzir a invalidade da eleição.

Tomemos os factos como elles constam dos documentos officiaes, e entremos desaffrontadamente na sua appreciação e analyse.

Apparece um excesso de 40 listas sobre o numero de descargas feitas nos respectivos cadernos. Entraram pois 40 listas de mais, ou se a obra não procede da incuria e inepcia dos vogaes das mezas, é evidente que houve falsificação nos cadernos das mesmas descargas.

Podiam entrar listas de mais por um dos dous modos; ou indo umas intromettidas nas dobras de outras, ou ajustadas e dobradas conjuntamente. No primeiro caso, ao vasar-se a urna, separavam-se baralhadas, e na contagem devia forçosamente apparecer um numero de listas superior ao das descargas. No segundo caso, o presidente ao abrir cada lista para o escrutinio, achava necessariamente outra dentro, e cumpria-lhe tomar nota para se fazer d'isso menção na acta.

Mas nenhuma menção apparece, antes todas a actas se acham regulares, lavradas com todas as formalidades, e assignadas por todos os membros das respectivas mezas.

Os presidentes d'aquellas assembleas são pessoas de reconhecida illustração, e sendo tanto estes como todos os vogaes que compunham as referidas mezas da parcialidade do governo, e porisso empenhados no seu vencimento, deviam pôr, como effectivamente pozeram o maior escrupulo na contagem e confrontação das listas com as descargas, não sendo de nenhuma sorte admissivel que se enganasse tanta gente contra si mesma, e que se enganasse em 22 listas n'uma assemblea, e em 14 n'outra.

Os portadores das actas declararam publicamente na assemblea do apuramento, e declaram-no ainda hoje, ahi por toda a parte, que a contagem e a confrontação se fizera effectivamente com todo o escrupulo e circunspecção; que as actas exprimem fielmente a verdade, e que as faltas de descargas que agora apparecerem não podem ter explicação razoavel.

As actas e os editaes, que em conformidade com ellas se affixaram ás portas das igrejas, não podem pois ser de nenhum modo suspeitados de falta de authenticidade, e são os unicos documentos em que deve assentar á legalidade da eleição.

A logica leva-nos pois muito natural e irresistivelmente a concluir, que houve falsificação, fosse como fosse, nos cadernos das descargas, os quaes foram remettidos, segundo dispõe o art.° 77 da carta de 30 de Setembro de 1852, ao administrador d'este concelho, e ao presidente da commissão do recenseamento, que foi o da meza eleitoral da cabeça d'este circulo, e em poder d'elles se conservaram até o dia do apuramento geral.

Só por estes individuos, ou por consentimento e connivencia com elles se podia operar a falsificação,vindo porisso a estar incursos nas penas dos art.°° 132, 133 e outros d'aquella lei, para o que damos conhecimento

da facto ao agente do ministerio publico para intentar as acções competentes.

Não temos hoje espaço para dizer quanto sabemos e se nos offerece sobre este celeberrimo negocio, mas fal-o-hemos opportunamente nos numeros seguintes.

A falsificação das descargas teve pois infallivelmente lugar, e o partido *historico* acha-se manchado com mais um crime abominavel.

Não ha explicação possivel para o facto. Nem pode admittir-se na contagem erro das mezas, impossivel depois das verificações, que necessariamente deviam ter tido lugar, em consequencia da pequena difficuldade que logo se notou entre as listas e as descargas—nem é facil imaginar uma hypothese qualquer para o acontecimento se dar, independente de falsificação, que só podia ser posterior ao acto eleitoral.

O canivete, ou o acido oxalico, são pois agora os melhores agentes eleitoraes do partido da *historia*. A liberdade da urna para estes pancracios consiste nas falsificações.

Viva a *honestidade* historica!

RECTIFICAÇÃO.

No nosso numero antecedente levantamos um brado de indignação contra o despotico procedimento do sr. Ministro das Obras Publicas, no processo seguido para o provimento do lugar de director do correio em Santa Combadão.

Censuramos que s. ex.ª tendo feito primeiro abrir concurso, prescindisse agora delle, annullando-o sem motivo: quando havia dous concorrentes em circumstancias de serem despachados, segundo a informação e proposta do proprio sub-inspector geral.

Hoje, melhor informados, sabemos que não houve concurso regular; mas sim admissão dos requerimentos dos candidatos; com classificação e proposta, feita pelo administrador central, de combinação com as auctoridades locaes.

Por tanto applicamos á proposta o que diziamos do concurso. A moralidade publica fica igualmente offendida com o procedimento do sr. Thiago Horta; ou os candidatos concorressem por conhecimento extra-official de vagatura do lugar; ou em virtude de concurso regularmente annunciado.

Qualificamos da mesma forma o mandar-se fazer nova proposta, desprezando-se a primeira, por um acto escandalosamente despotico: quando em conformidade com a primeira estava já em exercicio interino, um dignissimo empregado, que os proprios superiores, e a opinião publica apontam como exemplar no desempenho de suas obrigações!

Agora dê a camara de Santa Combadão um exemplo de moralidade ao ministro devasso: insista na sua proposta, que tanto a honra, e deixe ao *honesto* historico ministro, a triste gloria d'escarnecer da opinião e moralidade publica!

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues pede-nos a publicação da seguinte correspondencia:

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O *Tribuno Popular*, n.º 551, de 8 do corrente, depois de uma serie de diatribes contra mim e em relação á minha administração camararia, acrescenta o seguinte:

«*Contas; ainda nos não consta que se «dessem de nenhum dos annos.*»

Desprezando as outras calumnias, respondo comtudo a esta, com o seguinte documento:

Illm.º e Exm.º sr. Governador Civil do districto de Coimbra—O Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente da Camara Municipal desta cidade, precisa para mostrar aonde lhe convier, que v. ex.ª lhe mande passar por certidão, se porventura tem ou não dado entrada nesta Secretaria do Governo Civil para os devidos effeitos, todas as contas da Camara, a que o requerente tem presidido, a saber as dos annos economicos de 1857 a 1858, 1858 a 1859 e 1859 a 1860: pelo que P. a V. Ex.ª se digne mandar se lhe passe em forma, que faça fé.—E. R. M.—Coimbra 13 de Maio de 1861.

Passe-se do que constar.—Governo civil de Coimbra, 16 de Maio de 1861.—O Conselheiro Governador civil, *Maldonado*.

Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas, Fidalgo da Casa Real, Bacharel formado em Direito, e Secretario Geral do districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.—Certifico que dos livros do registo da correspondencia e mais documentos existentes na Secretaria d'este Governo Civil, consta haverem dado entrada nella as contas da Camara Municipal de Coimbra, relativas aos annos economicos de mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito, —de mil oitocentos cincoenta e oito a mil oitocentos cincoenta e nove,—e de mil oitocentos e cincoenta e nove a mil oitocentos e sessenta, ás quaes contas se deu o destino legal.—Secretaria do Governo Civil de Coimbra 16 de Maio de 1861—*Desta 240 rs.*—O Secretario Geral, *Diogo Annes de Magalhães Villas-Boas*.

Constando porem aos redactores do *Tribuno* que eu os ia desmentir tão cathegoricamente como acabo de fazer, quizeram ver se se salvavam com a seguinte miseravel *errata* que publicaram em o n.º 553 de 15 do corrente:

«Contas; ainda nos não consta tambem «que se dessem de nenhum dos annos, *com «a clareza, e desenvolvimento indispensaveis «para satisfazer*.»

Nem neste reducto deixarei parar os calumniadores, publicando para isso o seguinte documento:

Illm.º e Exm.º Sr.—Diz o Fiscal da Camara, que para mostrar aonde lhe convier, precisa que o Escrivão desta Camara lhe certifique se porventura as contas d'esta municipalidade desde o anno economico de 1857 a 1858, até hoje, tem sido processadas ou não, conforme as instrucções e regulamentos do Tribunal de Contas, nos termos da lei.—P. a V. Ex.ª se digne mandar se lhe passe.—E. R. M.—Coimbra 16 de Maio de 1861.—*Manoel Abilio Simões de Carvalho*.

Passe não havendo inconveniente—Coimbra 16 de Maio de 1861.—*R. V. Rodrigues*, Presidente.

Eduardo de Sousa Pires de Lima, bacharel formado na Faculdade de Direito, pela Universidade de Coimbra, Escrivão da Camara Municipal da mesma cidade.—Certifico em como as contas d'esta Municipalidade relativas aos annos economicos de mil oitocentos cincoenta e sete a mil oitocentos cincoenta e oito, de mil oitocentos cincoenta e oito a mil oitocentos cincoenta e nove, e mil oitocentos cincoenta e nove a mil oitocentos e sessenta foram processadas conforme as instrucções do Ministerio do Reino de dezesete de Novembro de mil oitocentos quarenta e nove, e Decreto de dezenove de Agosto de mil oitocentos cincoenta e nove, artigo vinte e cinco e vinte seis—Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 17 de Maio de 1861.—*Eduardo Sousa Pires de Lima*.

Peço sr. Redactor a publicação desta carta e dos respectivos documentos, para que o publico conheça mais uma vez a indole dos Redactores d'um jornal, que por officio calumnia todos os que não pertencem ao seu corrilho diffamador.

Coimbra 17 de Maio de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS DE SOURE.

Da villa de Soure nos communicam em data de 19 do corrente o seguinte:

Na terça e quarta feira tiraram-se as testemunhas dadas pelo querellante e pelo ministerio publico, contra o Administrador d'este concelho, com a grande differença de que as que deu o Delegado são todas testemunhas que nada viram, e por conseguinte são mais de defeza do que d'accusação. O Delegado perdeu a cabeça, porque se esqueceu dos seus deveres. Allegou que o Administrador não pedia votos como tal; mas simplesmente como Fortunato da Costa. Occupar-nos-hemos d'isto com mais vagar, porque na verdade nada ha mais curioso e divertido.

Na quinta feira proxima tiram-se ou inquirem-se as testemunhas referidas, e como o Fortunato e os seus agentes não poderam alcançar cousa alguma com as testemunhas dadas pelo querellante, que tanto mal lhe faziam; recommendou ao seu cunhado, Dr. Jacintho Soares Amado, que fosse ao lugar dos Simões, (onde houve a contenda, e d'onde são duas testemunhas referidas) fallar a Silvestre Rua e Bernardo Rua, para que não fizessem mal ao Administrador, porque se este quizesse, que havia de mandar vir tropa para Soure, castigar os seus inimigos, etc., etc.

Tambem este Dr. fallou a Manoel Lucas, da Cavada, para que na quinta feira pela manhã fosse a sua casa antes de ir para casa do Juiz, e geralmente fez esta recommendação aos dois primeiros.

Francisco d'Oliveira Zuquete, desta villa, tambem fallou ao Manoel Lucas, da Cavada, para dizer que não declarasse no seu depoimento que o Administrador pedia votos, etc., etc.

Isto é uma desmoralisação de fazer tremer.—E' necessario que todo o mundo saiba, como a auctoridade dá exemplos de moralidade, e leva os povos a pratical-a!! E' onde pode chegar a desfaçatez—mandar dizer ás testemunhas que não digam o que sabem contra elle, que neguem o que ouviram e viram!! é muito, é demais!!

ELEIÇÃO DO 2.º CIRCULO DA FIGUEIRA.

Do *Purgatorio* transcrevemos o seguinte:

Somos rogados para levar á imprensa o que se passou com a eleição do 2.º circulo da Figueira, n.º 68. Satisfazemos o empenho apezar de termos neste momento a nossa saude bastante prejudicada.

Quando o governador civil do districto, o sr. Maldonado, soube que não podia contar com a eleição deste circulo, em consequencia da combinação que ahi haviam feito as suas duas primeiras influencias, o sr. visconde de Maiorca, e Manoel de Magalhães Coutinho, de um dos dous ser o deputado, s. ex.ª perdeu logo a cabeça, e cuidou de ver se conseguia, por meio da alcavalla, o que lhe não era licito obter por outros fins.

O sr. visconde, e Magalhães, haviam disposto por si e pelos seus amigos tudo muito bem. Não havia que receiar a perda d'um só voto.

Tocava á influencia do sr. Magalhães as duas freguezias—Cadima e Tocha; muito importantes pela sua superioridade de votos. Ha ahi moços que se tornam recommendaveis pela sua excellente conducta, intelligencia, sympathias, e prestimos, e um d'elles, o sr. Freitas de Cadima, pertencente á familia do fallecido sr. desembargador Zuarte; o outro, o sr. dr. Gil Monteiro, tambem da mesma familia, o sr. vigario de Cadima, o sr. Mathias, etc., etc.

Estas influencias, juntas com as dos srs. Manoel de Magalhães, e de seu irmão Antonio de Magalhães, estavam todas consubstanciadas n'uma só vontade:

O que um dizia diziam-no todos: a vontade de todos era a de um.

As demais freguezias do circulo estavam do lado do sr. visconde de Maiorca, cavalheiro de excellentes qualidades com muitas sympathias, para que nada se houvesse a receiar da lucta.

Os dous campeões do circulo não quizeram que as suas vistas e passos eleitoraes fossem occultos á 1.ª auctoridade do districto. Elles mesmos lhas contaram.

Porem, o sr. Maldonado, que tem tanto de grande nos tramas ridiculos e miseraveis, como de pequeno nos negocios serios, e de importancia, tratou de lançar mão das armas da velhacaria para levar de assalto os seus inimigos, que se offereciam a combater pelos meios de honra e lealdade!

Sabido é que o sr. Manoel de Magalhães, defensor, como fora sempre, das instituições liberaes, soffrera por ellas mil incommodos, mil privações, mil desgostos, alem de entrar em muitas batalhas, aonde viu por vezes a sua vida arriscadissima.

Talvez que a maior parte desses que ahi se dizem os heroes da actual situação politica, e que tem sido remunerados a mãos largas, não soffressem metade dos martyrios do sr. Manoel de Magalhães! A' maior parte não coube o soffrimento, coube o goso!

O sr. Manoel de Magalhães, porque não é servil, foi de todo esquecido, e não sabemos se por escarneo lhe deram o governo da praça da Figueira, *que não tem que governar!*

O sr. Antonio de Magalhães, seu irmão, é actualmente escrivão de direito em Cantanhede. Ambos os dous irmãos têem casa em Cadima, e todo o tempo que lhes fica livre das suas occupações publicas, tratam da administração de seus bens.

E eis aqui o fraco de que se servia o sr. Maldonado para combater os monstros campeões do circulo 68.

Os srs. Magalhães, Manoel, e Antonio, são immediatamente intimados, por ordem superior, e até ameaçados, para que não sahiam, um da Figueira, e outro de Cantanhede!

Um habil empregado da fazenda de Cantanhede é chamado ao governo civil e ahi intimado, para que, acompanhado do administrador do concelho e todos os officiaes mores do santo officio *do grã mestre galopim eleitoral* se dirijam ás duas freguezias—Cadima e Tocha—e desfaçam *pela persuação, ou terror* tudo quanto alli existisse a respeito das eleições, *sem approvação daquelle grã mestre!*

Apoz isto, o sr. Maldonado, não se esquecera da intriga, do mexerico, aleive, trapaça, e de todas as demais prendas que muito o caracterisam, até que poude por tal arte levar a uma transacção o sr. Magalhães, sendo as bases o dividirem-se a meio o resultado da votação das duas freguezias—Cadima e Tocha—sendo metade para o candidato do governo, e a outra metade para o da opposição!

Sabemos que os srs. Magalhães foram levados a esta transacção, não por sua vontade, porque o seu caracter é d'antes quebrar que de torcer, mas por conselho de seus amigos, que, na pertinacia do sr. Maldonado, os viram em grande risco de soffrer algum insulto na qualidade de empregados publicos.

Os srs. Magalhães, que já sabiam, de ha muito, as manhas do sr. Maldonado, e por isso tendo, como tinham, fieis companheiros para os supprirem na lucta, cumpria-lhes não se manifestarem tanto, para que se não vissem forçados a uma rendição dos seus amigos tão sentida!

E' já sabido o resultado do drama: Sahiu deputado o candidato do governo!

Esta a historia tal como nol-a descreveram, agora moralisemos.

Quizeramos que a imprensa, e esses governantes que ahi estão a dirigir os negocios publicos por escarneo de Portugal, nos dissessem o que quer dizer isto de «composição eleitoral» *entre governantes e governados?*

Qual é a lei que tal ordena?

Pois os deputados são da escolha do povo, ou do governo?

Se são do governo, como os ahi temos visto quasi todos, desde 34 até hoje, então acabem as imposturas d'uma vez para sempre, façam a escolha no gabinete, e mandem-nos intimar pelos seus Maldonados, em honra da *liberdade e do progresso*, e escusa de desmoralisar mais esta pobre nação!

Persuadimo-nos que as eleições são feitas para o povo tomar conta ao governo das suas demasias; e não para este fazer o que lhes apraz.

Habeis pennas ahi têem escripto que os empregados da confiança do governo se devem abster da liberdade da urna.

Não nos conformamos, e até achamos irrisoria e despotica tal doutrina.

De confiança todos os empregados são. Se commettem erros ou faltas ahi têem as leis penaes para os punir; appliquem-lh'as.

De resto, dizer-se que um empregado não deve votar conscienciosamente e usar de todos os direitos da urna, quando a lei lh'o concede, isso é o maior dos absurdos, o maior dos despotismos, é dizer-se que as instituições liberaes importam tyrannia, *porque põem o governo acima da lei!!*

Reprovamos tal doutrina como immoral e incompativel com a legitima instituição da urna.

Sepins, 12 de Maio.

F. Affonso.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

E sempre sensivel para mim a morte de um amigo, e muito principalmente quando tem a infelicidade de perder a vida nas mãos d'um assassino. Fiquei bastante sentido quando recebi a triste noticia que o meu amigo o sr. Antonio Nunes da Silva fora assassinado pelo malvado Manoel Ferreira, e como eu nada podesse remediar fiquei mais socegado quando me disseram que o criminoso estava preso. Hoje porem fui informado do contrario, porque nem aquelle malvado está preso, nem se tem dado um só passo para tal se conseguir.

Na realidade custa a crer que em um paiz civilisado, como Portugal, sejam os criminosos tão descaradamente protegidos; e já que o sr. Administrador do Concelho de Soure, nada tem feito a este respeito, peço a todas as auctoridades tenham em vista a prisão do assassino, cujos signaes adiante menciono: —Manoel Ferreira, natural das Degracias, concelho de Soure, estado de solteiro, estatura baixa, côr trigueira, cabellos e olhos pretos, nariz chato, barba rara, tem signaes na cara, de morpheia.

E como v., sr. Redactor, está prompto sempre para perseguir os malvados, peço-lhe o obsequio de dar publicidade a esta minha carta que lhe dirige quem é

De v. att.º vr.º obrigado.

Figueira 17 de Maio de 1861.

O Lisbonense.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Quando no seu jornal me fez favor publicar a minha correspondencia da historia eleitoral desta terra, esqueceu-me, de enviar a v. para ser publicada a carta que o sr. Administrador deste concelho me exigiu para enviar ao general Maldonado. Remettendo-a agora peço com brevidade a sua publicação.

Parece della que a iniciativa partiu de mim e não do sr. Administrador. Eu desejo porem dar a sua ex.ª um campo bem largo para que possa justificar-se.

Quando se dê este passo, que desejo, então as minhas declarações corroborarão as verdades que avancei. S. ex.ª sabe onde a carta foi feita, o que então se passou, e as testemunhas que presencearam todo este acto.

Acredite v., e o publico que não poluirei a imprensa com falsidades, e que tudo o que tenho dito o provarei.

Agradecendo a v. tantos obsequios sou com toda a consideração.

Soure 14 de Maio de 1861.

De v. am.º att.º v.ºr e cr.º

José Moreira Basto.

(Copia da carta dirigida ao Administrador.)

Illm.º e Exm.º Sr. e meu amigo.—V. ex.ª sabe que já nas ultimas eleições o campanario lembrou o meu nome. Sabe o que eu fiz para essa voz não ver ouvida, porque, na altura das cousas, nos obrigava a faltar a compromissos.

Agora levantou-se essa voz, e os amigos obrigaram-me, hontem, a condescender, bem contra minha vontade a ser o candidato por Soure. Parece-me que ninguem os dissuadirá, visto que eu não tive forças para o fazer.

E' da minha fidelidade dizer já isto a v.ex.ª como amigo, e como homem official do governo, para o certificar que n'isto não ha ideas de opposição a ninguem, mas tão somente o desejo de cortar embaraços, que de certo nos trazem candidaturas de fóra.

Ao resto, v. ex.ª sabe que eu sempre progressista, vejo agora no actual governo, e no triumpho eleitoral a unica salvação deste partido, que era tempo de figurar só com seus proprios recursos, e porisso me conto nos seus mais dedicados defensores.

V. ex.ª, sempre meu companheiro em todas as *luctas eleitoraes*, sempre, como agora meu correligionario politico, dá-me direito (aos nossos amigos) a esperar a sua protecção particular, e official.

Permitta-me me assigne com toda a consideração

De v. ex.ª am.º obrigadissso cr.º

S. C. 30 de Março de 1861.

José Moreira Basto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—A Assembleia Geral dos Accionistas, de 7 do mez passado, approvou o parecer da commissão do exame das contas de 1860.

Tratando da applicação dos 800$000 rs. mandados do Rio de Janeiro pelo sr. Manoel Ferreira de Azevedo Junior, depois de lida uma carta deste nosso patricio em que auctorisava, em seu nome e de todos os srs. subscriptores, para se empregar este dinheiro do modo que se julgasse mais conducente á prosperidade do estabelecimento dos Banhos, deliberou a Assembleia Geral que sahisse deste capital a quantia precisa para o acabamento das obras do edificio e accessorios, depois de esgotados os rendimentos ordinarios do estabelecimento e o recurso da capitalisação dos juros de quatro annos (como anteriormente se tinha resolvido); e que o remanescente do mesmo donativo fosse applicado ao começo da casa para alojamento dos banhistas pobres, conforme o primitivo pensamento dos srs. subscriptores.

Bibliotheca da Universidade.—As obras que se lerão na Bibliotheca da Universidade no mez d'Abril ultimo foram as seguintes:

Theologia 1:930—Direito 2:025—Medicina 1:021—Philosophia 1:238—Mathematica 933—Litteratura 1:616—Geographia 344—Jornaes 203—Manuscriptos 92—Total 9:402.

Theatro da Graça.—No sabbado representou pela primeira vez neste theatro a companhia dramatica do sr. André Augusto Xavier de Macedo. Levou á scena, como tinhamos annunciado, o drama *Filippe Mouverth*, e a comedia *Amor por medo*.

O sr. Macedo e toda a sua companhia devem estar summamente lisongeados, pelo excellente acolhimento que tiveram dos expectadores. Os incessantes applausos que receberam do publico, foram a justa recompensa do seu merecimento.

Muito folgamos de ver que se fizesse por esta forma plena justiça á companhia Macedo.

A'manhã, quarta feira, dará a mesma companhia espectaculo a beneficio da sr.ª D. Antonia Joaquina Pereira da Fonseca. O distincto merito desta actriz, de que foram testemunhas os espectadores na recita de sabbado, dão-nos bem fundadas esperanças de que tanto a academia como os habitantes da cidade concorrerão a este beneficio.

Cemiterio da Conchada—Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Maria José das Dores, filha de José d'Almeida Fernandes e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecida no dia 12.

José, filho de Francisco Maria e Emilia Rita, natural de Coimbra, de 17 mezes, fallecido no dia 13.

Thomazia Maria, filha de José Ervideira, e de Thereza Maria, natural do Chão do Bispo, de 47 annos, fallecida no dia 16.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—122.

Mercado de Coimbra no dia 21—Trigo 530. Milho branco 310. Dito amarello 300. Feijão branco 320. Dito rajado 280. Dito frade 280. Cevada 200. Azeite 1830.

Barra da Figueira.—No dia 17 entrou o cahique Andorinha, de Peniche, com pescaria.

Entraram no dia 18 as rascas Adelaide e Nazareth Feliz, e hiate Providencia, de Lisboa, com varios generos; cahiques Senhora da Gloria e Senhora do Rosario, do Algarve, com varios generos; bateira Adelaide, de Villa do Conde, e hiate Senhora das Neves, de Peniche, ambos em lastro.

Entrou no dia 19 a rasca Conceição Feliz, vinda de Caminha, em lastro.

Nestes tres dias não houve sahidas.

Entraram no dia 20 os hiates Principio e Conceição, do Porto, em lastro; e cahique Santa Anna, de Lagos, com sardinha. Sahiram hiate Feliz Pensamento, e rasca Amisade, para Lisboa, com varios generos; hiates Rio Cavado, para Esposende, e Commerciante, para Villa do Conde, ambos com pedra; e cahique Nova Activa, para o Algarve, com varios generos.

Mar bom. Vento de trovoadas. Mostra de chuva.

Associação Typographica Lisbonense.—A muito illustrada Mesa da Assemblea Geral da Associação Typographica Lisbonense, nos pede a publicação da seguinte carta:

Associação Typographica Lisbonense e artes correlativas—Mesa da Assemblea Geral—N.º 10.—Srs.—Os abaixo assignados, orgãos da Associação Typographica Lisbonense e artes correlativas, vem hoje cumprir um dever de delicadeza é gratidão, manifestando á illustre redacção do *Conimbricense* o seu reconhecimento, pela generosa offerta que lhe fez do mesmo jornal, que v. v. tão habilmente redigem.

A sociedade *Madrepora*, estabelecida no Rio de Janeiro, é igualmente credora dos maiores elogios, pelos serviços que tem prestado, não só á cultura das letras, e á prosperidade dos estabelecimentos de beneficencia, como tambem pelo auxilio que constantemente ha dado a diversas emprezas litterarias da nossa terra. Daqui a felicitamos, pois, e d'aqui lhe damos um voto de louvor pelos actos de philantropia e de generosidade que tem praticado.

Deus guarde a v. v. Lisboa, e sala das sessões da Associação Typographica Lisbonense e artes correlativas, 15 de Maio de 1861.—Srs. Redactores do jornal o *Conimbricense*.—O presidente, *Jeronymo Pedro Mondon-Maryn*.—Os secretarios, *Antonio Maria Braziel*—*Carlos Cyrillo da Silva Vieira.*

Passagem.—Passou por esta cidade para Lisboa o sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães.

Chegada—Chegou hontem a esta cidade, vindo de Lisboa, o sr. Augusto Ferreira Pinto Basto, Presidente do Centro Progressista Reformador.

Noticias de Lisboa.—O *Commercio do Porto* em parte telegraphica de Lisboa publica o seguinte:

Foi eleito deputado pelo circulo n.º 115 d'esta cidade o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, que obteve maioria em todas as quatro assembleas do circulo.

O sr. Fontes teve 587 votos e o sr. Ennes 323. Maioria 264 votos.

Os srs. Alexandre Herculano e João de Sousa Pinto de Magalhães recusaram o pariato.

Assegura-se que o sr. Manoel Passos e alguem mais recusam tambem.

Vapor incendiado—Consta que o vapor *D. Pedro*, da companhia União Mercantil, que sahira de Lisboa em 30 do passado, e do Funchal no dia 3 do corrente, tendo fundeado no ancoradouro de S. Vicente, pela 1 hora da noute do dia 8, ás 2 horas se descobrira fogo na carga da coberta. O commandante ordenara que não se abrissem as escotilhas, e mandou abrir buracos no convez, a machado, e introduzindo as agulhetas da bomba de bordo, e da bomba emprestada pelo vapor francez *Extremadure*, tractou, com grande trabalho de atalhar o fogo, abrindo o convez em sete partes.

Extincto o incendio, abriu-se a escotilha, tirou-se immediatamente uma parte da carga, e verificou-se que o fogo havia sido occasionado pela inflamação de tres volumes com phosphoros, cuja existencia a bordo não era conhecida, porque não tinha sido de maneira alguma manifestada pelo respectivo carregador.—Examinada a carga, reconheceu-se que uma grande parte havia sido destruida pelo fogo, estando outra parte molhada pela agua que se empregara na extincção do incendio. Em vista deste facto procedeu-se ao protesto perante a competente auctoridade, feitas as vistorias do estylo, e ordenou-se a conducção para a alfandega da carga que não podia seguir viagem, a fim de ser vendida por conta do seguro, ou das pessoas a quem pertencesse.

A *Revolução* diz que vieram estas noticias pelo vapor francez *Extremadure*, que sahiu de S. Vicente no dia 9, ás 3 horas da tarde, depois de haver feito valiosos serviços ao vapor da União Mercantil.

Consta pela correspondencia official do commandante, assignada em 9, que o vapor *D. Pedro* sahiria para os portos do seu destino no dia 11.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. Visconde d'Athoguia. E' uma grande perda para o partido liberal.

Degredados.—Diz o *Jornal do Commercio* que no sabbado embarcaram, com destino á India e a Moçambique, 95 degredados, sendo para esta ultima possessão 80, entre os quaes 17 dos condemnados á pena de morte pelos tribunaes, e ultimamente commutada na de trabalhos publicos perpetuos; e 15 para a India.

Todos trajavam limpamente, apresentavam saude robusta, e alguns eram homens corpolentos.

Entre os commutados foram alguns dos que se achavam condemnados pelo crime de parricidio, os quaes ha muitos annos se achavam dependentes da decisão do poder moderador.

Os degredados embarcaram a bordo da galera *Viajante*, pertencente ao sr. Bessone.

Levaram 17 pessoas de familia, cujo transporte é tambem pago pelo Estado.

Banco União—E' este o nome que adoptou o novo estabelecimento bancario, em que se refundiram os dois bancos que ultimamente se crearam no Porto.

Assassinato—No dia 9, na estrada que vae do monte dos Corsos para a igreja da Senhora d'Aballa, no concelho de S. Thiago de Cacem, appareceu o cadaver de um homem que se reconheceu ser um individuo da localidade, chamado Joaquim Pereira. Pelo corpo de delicto verificou-se que o assassinato fôra commettido com um machado, e que o assassino perpetrara o crime traiçoeiramente, com o fim de roubar, por isso que não se encontrou dinheiro algum ao morto, e as algibeiras, despejadas, estavam de fóra das calças, ao passo que constava ter elle sahido de casa, em companhia d'outro, com tenção de comprar uma egua. Ignorava-se quem fosse o assassino, mas foi preso um individuo, sobre o qual recahiam graves suspeitas.

Chegada—Chegaram a Lisboa os srs. visconde da Praia, e barão das Larangeiras, que vem tomar assento na camara dos pares. Pertencem á opposição.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se na *Opinião*:

Em Turin publicaram-se na *Gazeta official* despachos de Napoles, em que se annuncia que a reacção foi reprimida em todas as provincias.

O telegrapho transmittiu esta noticia, acrescentando que na fronteira romana ainda existe um bando em Monticolli, que, depois de ter commettido alguns assassinatos, se preparava para marchar sobre Fondi. Este bando foi dispersado por uma companhia de granadeiros, havendo no recontro um soldado morto e um official ferido.

Para a fronteira foram mandadas outras tropas.

—A imprensa e as correspondencias simiofficiaes de Paris, parecem pela sua maneira de expressar, que procuram preparar a opinião publica para o reconhecimento do reino da Italia pela França.

Uma carta datada de 11 diz que o ministro Mr. de Billaut, dissera a um dos seus amigos, que o reconhecimento da Italia e a questão de Roma, marcham unidos, achando-se uma e outra proxima de uma solução.

—As noticias recebidas de S. Petersburgo tornam a occupar-se da possibilidade da substituição do principe Gortschakoff, ministro dos negocios estrangeiros; esta substituição deve neste caso ser o resultado de um accordo estabelecido entre a Austria, Prussia e Russia. Esta noticia porem depende de confirmação.

—Uma carta de Malta diz que aquella ilha toma um aspecto militar muito pronunciado, e que se fazem os preparativos necessarios para que possa resistir a maior investida.

Accumulam-se alli grandes quantidades de munições de guerra, como se se tratasse de uma defeza de muitos annos, segundo affirma o correspondente, e até se preparam saccos para guarnecer as baterias.

A guarnição porem não tem sido augmentada, mas espera-se o reforço de alguns navios vindos de Inglaterra.

O funeral do conde de Teleki motivou em Pesth uma manifestação. Ainda que durante a cerimonia a ordem não foi alterada, comtudo, calcula-se que se reuniram naquelle acto cem mil hungaros.

Diz-se que o suicidio deste patriota foi motivado pela desesperação que sentia de não poder cumprir com os seus recentes compromissos contrahidos com o imperador.

Estes compromissos comprehendiam a obrigação de não tramar de futuro contra a patria.

O conde de Teleki contava cincoenta e um annos feitos em 11 de Fevereiro.

Seu pae que pertencia á primeira nobreza do paiz, occupou o importante cargo de presidente da associação hungara.

Alguns jornaes apreciam as differentes questões que se suscitam nos dominios austriacos, onde se confia que sejam resolvidas

as mais importantes, depois da reunião do conselho do imperio.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Maio de 1861.

O acontecimento mais memoravel, que occupa todas as attenções, e que foi celebrado em todos os circulos politicos desta capital, é a eleição do sr. Fontes Pereira de Mello para deputado pelo circulo 115, com a maioria de 264 votos sobre o candidato ministerial.

O sr. Fontes venceu em todas as assembleas deste circulo eleitoral, obtendo 587 votos, e o candidato do governo apenas 323 votos.

Esta eleição tem um immenso alcance politico, e fulminou moralmente o ministerio, que na vespera da abertura das camaras, e no dia immediato ao da nomeação de uma monstruosa *fornada* de pares, vê eleito no centro da capital, e a despeito de todos os esforços, subornos, e corrupções empregadas pela auctoridade, o chefe da opposição, o auctor da proposta que na camara dissolvida, fora approvada pela maioria d'ella, o estadista distincto, o orador eloquente, emfim o homem mais eminente da opposição parlamentar.

O sr. Fontes fôra atroz e vergonhosamente guerreado pelo ministerio em todos os circulos onde o seu nome se propozera; os seus adversarios attribuiam a exclusão do illustre exministro, á sua supposta impopularidade; a imprensa do governo cobriu-o de insultos, de injurias e de torpes calumnias; e foi nesta conjunctura que os eleitores da capital se ergueram para dar um solemne desmentido ao governo e á sua imprensa assalariada, e para protestar triumphantemente contra essas villanias de um ministerio imbecil e faccioso.

A eleição do sr. Fontes fez correr á urna em seu favor os homens mais distinctos de todas as classes, muitos dos quaes, os regedores indicavam ao governo como annullados, porque ha muitos annos que não iam votar.

Em S. Mamede concorreram o marechal Saldanha, o visconde da Luz, e outros officiaes generaes. Em todas as assembleas concorreram a votar pares do reino, membros de todos os tribunaes, a classe respeitavel do corpo do commercio, e os professores de todas as escholas que tinham voto no circulo eleitoral: a officialidade toda de um dos corpos da capital foi votar no sr. Fontes, com as listas abertas, para que o publico não podesse ficar duvidoso do seu voto.

Acabada a eleição o sr. Fontes teve uma completa ovação, acudindo á sua casa a felicital-o centenares de pessoas de todas as gerarchias; por algumas horas a travessa do Pombal, onde mora o illustre ex-Ministro, esteve completamente tomada pelos trens, e pelo concurso de gente que á porfia procuravam saudar o eleito da capital.

De tarde não se fallava n'outro assumpto em todos os passeios, e fóra do corrilho ministerial a satisfação era geral e completa, não porque desta eleição dependesse a entrada do sr. Fontes no parlamento, porque já se sabia que a sua eleição, que devia ter tido lugar no dia 12 em S. Jorge, era certissima, mas pela alta significação politica da votação da capital, e pela brilhante reparação que por ella recebia o sr. Fontes das affrontas do governo e da sua imprensa.

Visivelmente a estrella ministerial empallideceu, e aproxima-se do seu occaso.

A *fornada* dos pares á ultima hora, e contra o voto *unanime* de todos os Conselheiros de Estado com excepção dos tres ministros, um dos quaes votou pela fornada para entrar nella (modestia e abnegação só propria do sr. Avila), deu um golpe mortal no ministerio, porque escandalisou toda a gente sensata, e offendeu todas as conveniencias politicas.

Do seio dos mais dedicados ministeriaes se levantam graves clamores pela exclusão de certos nomes, que posto que menos competentes para entrar na camara dos pares, eram comtudo muito superiores a uma boa parte dos analphabetos e insignificantes que o mais vergonhoso patronato fez incluir nesta fornada.

O Conselheiro d'Estado João de Sousa Pinto, e Alexandre Herculano, já recusaram a mercê de tal nomeação, e ha outros que vão seguir este nobre exemplo. As pessoas mais estranhas á Universidade notavam hontem como uma nova affronta feita a esta corporação e á cidade de Coimbra, a exclusão do pariato do digno Reitor da Universidade, o ultimo creio eu, que ainda existe da brilhante pleiade de deputados de 1820, um dos maiores ornamentos da Faculdade de Direito, e chefe do primeiro Estabelecimento scientifico do paiz, em quanto que o cirurgião José Lourenço da Luz, director da escola cirurgica de Lisboa, era elevado ao pariato!

Mas não admirem que o ministro que despreza todos os Lentes da Universidade, mesmo os que estão na sua privança, para pôr á frente da instrucção publica um cirurgião parteiro, que tem o merito de ser inimigo da Universidade, excluisse do pariato o Reitor d'esta Corporação, para substitui-lo por um director de outra escola rival da de Coimbra.

O sr. Marquez de Loulé timbra de ser ingrato e desleal; porque recebeu em Coimbra distinctos obsequios; porque a Universidade fez a El-Rei uma brilhante recepção; porque o sr. Basilio Alberto é estimado e respeitado pela academia, por isso mesmo é que o ministro estribeiro mór quiz tornar mais patente o seu odio e o seu desprezo pela corporação e pela cidade que sabe sempre mostrar-se independente.

O sr. Marquez de Sousa é um moço talentoso, e herdeiro de um nome illustre; mas era doutor e muito universitario, e foi por isso preterido na nomeação de par pelo administrador da casa de seu irmão!

Que dirá tambem a isto o dr. Ferrer, Lente de Prima, ministro honorario e presidente da commissão ministerial de Coimbra nas ultimas eleições, vendo preferido ao seu nome o de o cirurgião director da Escola de Lisboa?! Que dirá o Seabra, o auctor do codigo civil, supplantado pelo analphabeto José da Costa?!

O Julio *cousissima nenhuma* está desperdadissimo tambem, porque ficou de fóra da *fornada* o estimavel sogro, que já se tinha dado successor na camara electiva para alli continuar esta *nobilissima* descendencia dos Gamas, emquanto o pai Gama devia ir nobilitar a camara hereditaria.

Parece que anda aqui o dedo da Providencia allucinando estes espiritos tacanhos e miseraveis dos ministros, para os entregar depois a uma prompta e completa perdição. O que porém é certo, é que a inconvenientissima nomeação de pares, pela occasião, pela escolha das pessoas com raras excepções, e pelas inqualificaveis exclusões, acarretou ao ministro gravissimos embaraços, e engrossou prodigiosamente o numero dos descontentes e despeitados nas suas proprias fileiras.

O governo não tem trabalho nenhum preparado para apresentar á camara; está divergente em quasi todas as questões importantes, não inspira confiança a ninguem, e tem incorrido n'uma tal animadversão publica, que não é possivel sustentar-se no seu posto. Tomara elle poder hoje mesmo adiar a camara.

Ahi vai o discurso da corôa que hoje foi lido pelo rei.

Dignos Pares do Reino e Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Depois de breve interrupção dos trabalhos parlamentares, são de novo chamados os Corpos Legislativos a occupar-se dos negocios da governação publica, para os quaes constitucionalmente se torna necessario o seu concurso. E' com a maior satisfação que em momento tão solemne me encontro no meio de vós.

Com todas as Potencias nossas alliadas continuamos felizmente a manter as melhores relações de amisade.

Houve completa tranquillidade no acto eleitoral a que ultimamente se procedeu. E' mais uma prova de que a Nação está amadurecida para o exercicio das mais importantes das suas prerogativas politicas.

O desenvolvimento da viação publica continua a merecer a seria attenção do meu Governo. Um emprestimo importante, celebrado em condições vantajosas, com capitalistas nacionaes, proporcionará valiosos recursos a este ramo do serviço publico, para a regularisação do qual pelo Ministro respectivo vos serão presentes as necessarias providencias.

Tem de ser chamada a vossa attenção para a conveniente resolução de algumas propostas, antecedentemente apresentadas, cuja iniciativa será renovada pelo meu Governo.

O progresso do rendimento dos impostos indirectos é bastante satisfatorio, e indica a rapida tendencia para o restabelecimento do equilibrio entre a receita e a despeza do Estado. Pelo meu Ministro da Fazenda vos serão apresentadas algumas medidas com o fim de modificar no sentido do bem do serviço e dos contribuintes algumas das disposições legislativas, que a experiencia tem mostrado carecerem de uma tal modificação.

As nossas provincias ultramarinas, mais do que nunca, reclamam a solicitude dos poderes do Estado. O desenvolvimento do commercio e da agricultura d'aquellas regiões é de tanta maior importancia quanto é certo que os generos da producção do seu solo podem em breve offerecer subsidios valiosos á industria nacional e estrangeira. Pelo Ministro competente vos serão apresentadas as convenientes propostas sobre o assumpto.

Pelos diversos Ministerios vos será dado conhecimento das providencias que as necessidades publicas reclamam com maior urgencia. Espero do vosso zêlo e intelligencia a mais decidida cooperação para o engrandecimento do paiz a que nos ufanâmos de pertencer.

Está aberta a sessão.

ANNUNCIOS.

1 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de seda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

2 QUEM QUIZER comprar uns trens usados, pode dirigir-se ao feitor Antonio José de Sousa, da Quinta da Portella do Mondego, que está auctorisado para os vender, por preços commodos.

3 VENDE-SE uma morada de casas defronte da fabrica do gaz, juntas ao Adro de Santa Justa, de 3 andares, com varanda. Quem as pretender falle com seu dono Francisco Maria de Freitas Biquer, desta cidade.

4 MANOEL JOSE' DE SOUSA, da villa da Figueira, vendo no *Conimbricense*, n.º 763, annunciada a venda das casas n.º 6, na rua de Tingerodilhas, com frente para a rua do Corvo, n.º 7, previne o publico para que as não merque, porque se acham hypothecadas ao annunciante, por escriptura feita nas notas do tabellião o sr. Antonio de Padua e Oliveira, desta cidade, e legalmente registada.

PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.º 27

5 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO receberam um novo sortimento de chapeus de seda e de veludo para cabeça de senhora, do ultimo gosto, que vendem por preços de Lisboa.

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, tanto de pau como de ferro, feitos em seu armazem e vindos de Lisboa e Porto, em rasão de ter muita fazenda, e de outra que de novo lhe chegou, diminue em tudo o seu costumado preço, sendo as camas de ferro pelos preços de 4$000, 5$200, e 5$500, bem feitas e seguras; tem tambem lavatorios de ferro e guarnições de salla, tudo de differentes qualidades e gostos; tem igualmente commodas com tampas de marmore, e tudo que se costuma encontrar nos estabelecimentos de Lisboa e Porto, vendendo pelo preço que lá custa, só com o accrescimo das despezas, em pequena conta. Tambem toma conta de qualquer encommenda para fazer aqui ou mandar vir de fóra.

7 NO DIA 11 de Junho, ás 10 horas da manhã, ás portas do tribunal da audiencia desta cidade, se hãode vender os bens penhorados a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso a João Francisco Mathias e mulher, do lugar de Sepins, julgado de Cantanhede, e pelo cartorio do escrivão Herculano.

FAZENDAS MODERNAS E BARATAS.
JOSE VIEIRA CONCHA.

8 ALEM do lindo e variado sortimento que sempre costuma ter, acaba de receber cassas de gostos novos, superior qualidade, que vende a 100, 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; lãs de inteira novidade, que vende a 120, 140, 160, 180, 200, e 240 rs. até 720 o covado; chailes de varege quadrados grandes a 960, e differentes gostos de 2:400 rs. até 12:000 rs., adereces bordados, ou cabeções e mangas, gostos de novidade, de 720 rs. a 3:600 rs. cada jogo; cabeções modernos e finissimos, a 120, 160, 200, até 1:500 rs. cada um; lenços bordados finos, de 240 rs. a 1:440 rs. cada um; chapeus de palha para sr.ª, á Theodora e Andaluz, ultimo gosto; marquezinhas, tapetes, pannos para jardineiras, bambinellas para janellas, de 2:400, até 6:000 rs.; mantinhas e colarinhos modernos; chitaria, lençaria, perfumaria e bijouterias; sabonetes transparentes de superior qualidades, a 20, 40, 60, 80 e 120 rs.; e chá de 800 rs. a 1:600 rs. o arratel.

PARA PERNAMBUCO.

9 O PATACHO portuguez JARCO, navio de primeira classe, surto no porto da Figueira, deverá sahir até ao dia 9 de Junho proximo: recebe carga a frete, e passageiros, aos quaes offerece bons commodos.

Para tractar, com José dos Santos Pereira Jardim, na Figueira, rua de Santo Antonio.

10 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz publico, que, em virtude do artigo 6.º do decreto de 7 de Março ultimo, do dia 26 do corrente até 26 de Junho proximo seguinte, todas as pessoas, que fizerem uso de medidas liniares de peso, e bem assim as de capacidade para seccos e liquidos, as devem aferir nas officinas da repartição de pesos e medidas, pena de se proceder contra aquelles que não aferirem no tempo acima marcado.

E para constar se passou o presente. Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 21 de Maio de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA, 22 DE MAIO.
Recita extraordinaria.— Em beneficio da Actriz 1.ª Dama:
ANTONIA JOAQUINA.

A 1.ª Representação da Comedia-Drama familiar em 5 actos:

LUIZA DE LIGNEROLLES.

A MENDIGA,

Poesia recitada em caracter pela beneficiada.

A' CATA DO MANEL,

Dialogo comico, ornado de musica e couplets.

Preços os já annunciados avulsos.
Principiará ás 9 horas.

A beneficiada recommenda-se á habitual generosidade da illustrada classe Academica, e mais habitantes d'esta cidade.

COIMBRA—Imprensa Conimbricense.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 768 — SABBADO 25 DE MAIO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE MAIO.

A UNIVERSIDADE E O MINISTERIO.

O ministerio não perde occasião de desfeitear a Universidade, e de patentear o seu desprezo pela primeira corporação scientifica do paiz.

Para o lugar de director geral de instrucção publica, foi nomeado um cirurgião parteiro, lente da escola medico cirurgica de Lisboa, conhecido como auctor da proposta de lei para se darem os graus academicos aos filhos d'aquella escola.

O ministro estribeiro mór demittiu contra lei expressa o director geral da instrucção publica, que era lente da Universidade, para substituil-o por um professor de uma outra escola de inferior cathegoria, e rival da Universidade.

Havia nesta corporação lentes da parcialidade politica do ministerio, alguns historicos exaltados, energumenos fanaticos da situação; pois a todos esses o sr. Marquez de Loulé preferiu um cirurgião parteiro da escola de Lisboa, para mostrar mais claramente o seu soberano desprezo pela Universidade, e por este districto!

Mas como ainda isto parecia pouco ao estribeiro mór, para humilhar e vilipendiar a Universidade e para servir os interesses das escolas da capital, acaba de ser elevado ao pariato o cirurgião director da escola medico-cirurgica de Lisboa, em quanto fica esquecido e privado desta honra o Reitor da Universidade de Coimbra!!

O sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, independente das suas eminentes qualidades pessoaes por todos reconhecidas, dos seus talentos e largo saber, da sua distincta e longa carreira publica, era hoje o decano do magisterio academico depois do sr. Thomaz d'Aquino, e sobretudo o chefe do primeiro corpo scientifico do paiz; pois apesar de tudo isto teve a escola cirurgica de Lisboa a distincção de ser condecorada na pessoa do seu director, e o Reitor da Universidade ficou excluido dessa honra!

Querem uma prova mais clara de que o governo actual conspira abertamente contra a Universidade?

Duvida ainda alguem de que o sr. Marquez de Loulé está apostado a desauctorisar a Universidade, para engrandecer as escolas de Lisboa?

Viu-se jámais escandalo maior que estar o ministro da instrucção publica a insultar acintosamente o principal estabelecimento litterario e scientifico do reino, e a desconsiderar os seus membros mais distinctos?

Quem havia ahi nessa lista de *fornada*, que podesse competir em serviços e illustração com o sr. Basilio Alberto, um dos ultimos e raros deputados que ainda existe das nossas primeiras côrtes de 1821, um dos professores mais abalisados da sua faculdade?

Que razões de conveniencia politica serão as do odio que o ministro do reino professa á Universidade e aos homens de letras que nella existem para justificar uma tal exclusão?

Para director de instrucção publica foi nomeado um cirurgião, professor da escola cirurgica de Lisboa; o director dessa mesma escola, outro cirurgião, é elevado á grandeza pelo pariato; e o Reitor da Universidade, fica completamente esquecido!

Eis ahi como o sr. Marquez de Loulé prepara directamente o engrandecimento da escola mais adversa da Universidade. Agora só resta dar-lhe a cathegoria de faculdade e acabar com a faculdade de Medicina em Coimbra.

Digam-nos sincera e imparcialmente se houve nunca um ministerio que assim affrontasse a Universidade, e que desattendesse mais os interesses da sciencia, e as conveniencias desta cidade e de toda a provincia.

Comparem a administração do sr. Fontes Pereira de Mello, como ministro do reino, em relação á Universidade: se transferiu o Conselho Superior, medida que teve iniciativa de approvação no sr. Marquez de Loulé; nomeou para Reitor um dos primeiros ornamentos da Universidade — encarregou a direcção geral da instrucção publica a outro lente da mesma corporação e um dos que mais interesses tinha na conservação da Universidade em Coimbra, por ser tambem proprietario nesta cidade. Nomeou outro lente e rico proprietario tambem nesta cidade para vogal do conselho geral; deu a vice-presidencia deste, a outro antigo lente, e que acabava de governar esta diocese.

Na sua administração uma commissão de lentes da Universidade foi pela primeira vez viajar fóra do paiz para desempenhar importantes trabalhos scientificos; os actos officiaes da illustrada gerencia do sr. Fontes na repartição da instrucção publica, são um testemunho solemne da sua solicitude pelo engrandecimento da Universidade.

Pelo contrario hoje a parcialidade do ministerio denuncia-se em todas as occasiões, e em todos os actos em que o ministro estribeiro mór pode desafogar a sua animadversão contra a Universidade.

E neste furor não poupa amigos nem inimigos. O sr. Ferrer, vale de certo bem mais que o lente de clinica cirurgica da escola medico-cirurgica de Lisboa; é lente de prima, foi ministro d'estado, é um professor distincto, e politicamente acabava de prestar valiosos serviços ao ministerio como presidente e director dos trabalhos eleitoraes nesta cidade, dedicando-se com tanto zelo pela causa ministerial, que a sua casa era o quartel general das operações eleitoraes, associando-se até aos ignobeis planos do governador civil para guerrear a candidatura do sr. José Maria de Abreu; pois nem assim o sr. Vicente Ferrer poude obter um lugar na camara dos pares de *fornada* com os cirurgiões, os guardas livros das casas titulares, e outras quejandas maravilhas!

Agora o que nos resta ver é que os lentes deputados vão apoiar com o seu voto na camara um ministerio que está em aberta hostilidade com a Universidade; que a ameaça nos seus mais caros interesses, e que a insulta na pessoa dos seus membros mais conspicuos.

O que esperamos é ver se ha um unico lente de Medicina, que depois destes factos ousa ainda conservar-se capacho ministerial, beleguim eleitoral dos ministros.

O que queremos é ver a independencia com que procedem os deputados do districto, e se tem o brio e dignidade de antepor aos seus particulares interesses os do districto por que se fizeram eleger, e a quem o ministerio move guerra desleal e traiçoeira, minando por todos os modos a existencia da Universidade em Coimbra, para engrandecer as escolas da capital até mudar para alli a mesma Universidade, que são todas as miras do ministerio e da sua camarilha, e particularmente do sr. Marquez de Loulé.

A ELEIÇÃO DO SR. FONTES.

A capital deu um exemplo memoravel de independencia e dignidade, elegendo por grande maioria o sr. Fontes Pereira de Mello para deputado pelo circulo 115.

Quando um ministerio imbecil guerreava a candidatura do illustre chefe da opposição parlamentar, empregando para isso os meios mais torpes e ignobeis; quando antepunha ao nome do estadista distincto o de uns poucos de insignificantes, ou peor que isso; quando pelas violencias, as falsificações ou a corrupção conseguia supplantar em diversos circulos do reino os votos livres dos eleitores para excluir o sr. Fontes; quando emfim o ministerio, cego por este ephemero triumpho cantava a victoria, e mandava assoalhar pela sua imprensa que o nome do sr. Fontes era o mais antipathico, e que a sua impopularidade era completa; os eleitores da capital, onde o governo se jactava de ter todas as sympathias, e todos os votos, deram um cabal desengano ao ministerio de que se não affronta impunemente a opinião publica, e que ha nomes e reputações que todo o veneno da calumnia e todas as villanias da auctoridade não podem manchar.

O governo empregou os ultimos esforços para excluir o sr. Fontes do parlamento, e sobre tudo não podia soffrer que o illustre exministro obtivesse na capital um triumpho, por pequeno que fosse.

O ministerio sacrificaria, se tanto fosse preciso, um ou dous de seus membros, com tanto que o sr. Fontes perdesse a eleição na capital, porque esta eleição era a resposta triumphante do sr. Fontes ás injurias e aleivosias, com que o ministerio o doestava pelo orgão da sua imprensa; porque os votos independentes dos eleitores da capital eram um protesto altamente significativo contra as violencias e escandalos praticados em Setubal e no Porto para a exclusão do sr. Fontes do parlamento; porque esta solemne demonstração, a que se associou o que havia de mais illustre em todas as classes da capital, demonstrava eloquentemente o que podia e valia o nome do sr. Fontes e a importancia politica do partido que representa.

A eleição do sr. Fontes pelo circulo 115 era tambem uma resposta frisante que os eleitores da capital davam á provocação do ministerio, que na vespera da eleição nomeava uma fornada de pares, cuidando que por este deploravel expediente segurava a situação que ministros ineptos não podem já nem dominar, nem suster por mais tempo.

Depois da eleição do sr. Fontes, o ministerio está moral e politicamente morto. Não é porque a entrada do sr. Fontes no parlamento dependesse da eleição da capital, que essa eleição tinha s. ex.ª certa pelas ilhas Graciosa e S. Jorge; mas porque a votação da capital neste momento exprimia o voto de geral reprovação das classes mais illustradas e respeitaveis contra governo pela sua intoleranciapolitica, pelos desaforos mandados praticar nas eleições pelas auctoridades, pelo esbanjamento da fazenda publica, pelo nepotismo nas nomeações para os empregos, pelos escandalos de todo o genero com que o ministerio tem offendido tudo e a todos.

O triumpho completo do sr. Fontes, e os brilhantestestemunhos de consideração que por esta occasião recebeu; o enthusiasmo com que a sua eleição foi celebrada na capital e em todo o paiz, não eram unicamente a ovação devida a uma das nossas maiores illustrações, a um dos primeiros estadistas desta terra. Era tambem o principio moral e a ideia politica que triumphavam com o sr. Fontes, e que davam á sua eleição um alto relevo.

E por isso das assembleas eleitoraes do circulo 115 se viam no domingo ultimo os representantes mais distinctos de todas as classes, os altos funccionarios, a officialidade dos corpos da capital votando com as listas abertas, os primeiros commerciantes e proprietarios, tudo emfim que a dependencia não manietava aos regedores e cabos de policia, com que os ministros procuravam até ao fim vencer os votos independentes dos eleitores da capital.

A extraordinaria maioria obtida pelo sr. Fontes Pereira de Mello fulminou completamente os ministros e os seus apaniguados, e fez profunda impressão nas regiões do poder, porque depois deste facto a situação do ministerio ficou claramente definida, e já não é possivel rehabilital-o.

A MAGIA POLITICA DO SR. CUSTODIO REBELLO.

A *Revolução* do dia 9 publicou a celebre carta do *historico* presidente da Camara dissolvida; cuja carta deixa na historia dos *historicos* uma historia parlamentar vergonhosa. Pretende elle justificar-se da responsabilidade, que lhe cabe na assignatura *de cruz* do falsificado authographo da *historica* lei da desamortisação: isto é da lei, que não é lei!

Parece que um mau fado persegue o pobre projecto da desamortisação. Veiu á Camara contra a vontade do sr. Avila, que não queria discutil-o sem licença do Papa. Foi discutido e approvado apesar disso.

Os authographos, para irem á sancção

real, não fôram copia fiel do decreto das côrtes; e foram assignados somente por dous membros da mesa; devendo sel-o por todos tres, segundo dispõe o art.° 55 da carta.

O poder moderador sanccionou como lei um escripto, que por não ser decreto do poder legislativo, não podia ser lei do estado.

E o jornal official *impingiu* como carta de lei um documento falsificado!

E' tal a organisação das repartições publicas, e a seriedade dos altos funccionarios *historicos*, que um papel, á primeira vista absurdo, uma verdadeira *papelleta*, corre diversas estações, sendo muitas vezes, pelo menos, copiado e revisto; chega mesmo a passar pelas mãos d'El-Rei, que o assigna; e pelas do Ministro que o referenda; e ainda depois é publicado no *Diario*: e ninguem reconhece a manifesta viciação d'um documento d'aquella ordem!

O *historico* Ministro da corôa fez passar o chefe do estado por um grande desar, dando a sancção real ao que a não podia ter. Oh! miseria! Oh! raça d'imbecis e dorminhôcos, que só tendes vida para espingardear junto da urna os vultos, que vos aniquilam e envergonham! — A vossa nullidade só vos deixa enxergar entre os analphabetos, e os *Tanas*!... Mais seriedade, senhores!

O *honesto* Ministro não quer a responsabilidade de tal disparate: o *Diario* tambem não. E agora o *sabio* presidente da Camara dissolvida vem tambem *lançar a agua fora do capote*, imputando cobardemente a responsabilidade ao secretario: este mandal-a-ha de presente á secretaria da Camara, e esta a lançará a cargo da *mesa*, que igualmente se esquivará a acceital-a, como já faz o presidente.

Mas o disparate é um facto consummado, que deve ter um *editor responsavel*: quem será elle então?!

O sr. Custodio Rebello veiu a publico com a sua desconchavada epistola, que não mostra saber, nem dignidade, nem generosidade. Confessa o erro, mas não o perfilha. Sabe que a *mesa* é solidaria nos actos que a ella pertenciam; mas não quer partilhar a responsabilidade do descuido, que attribue ao secretario: e ao mesmo tempo confessa, que a *mesa* não pode tomar a responsabilidade moral do que assigna, porque o faz durante as sessões!.. Bella desculpa! — E quem a obriga a assignar durante as sessões?! Sempre a mesma logica, e sizudez nos *historicos*!....

O sr. Custodio affirma, que a *lei* não é um embroglio de disposições antinomicas, nem irracional e monstruosa; *porque apenas contem disposições repetidas, e com pequenas alterações.* (!)

Mas dessas disposições, *repetidas com alterações*, quaes terão força de lei? Ambas não pode ser, porque se contradizem, e não foram ambas decreto das côrtes.

Então quaes dellas? — Isso não o diz o *sabio* jurisconsulto.

Mas elle enganou-se, dizendo que só ha alli disposições repetidas. Ha mais alguma cousa: ha o § 7.° do art.° 1.° que foi regeitado, e não pode ser lei, estando publicado como tal. E nas taes alterações ha disposições restrictivas, que equivalem á regeição dos §§. conjunctamente publicados.

Pode então esta monstruosidade ter execução? — mesmo lavando-se do peccado original?!

Mas o magico sr. Custodio resolve tudo ás maravilhas, por seu poder sobre-natural. Ouçam este portentoso *historico*: « O que ha a fazer, é restabelecer os factos taes quaes se passaram, copiando e legalmente na conformidade delles outros authographos, com exclusão das disposições inuteis ou superfluas, que não tenham sido approvadas, e *submettel-o á sancção real*. »

Bello jurisconsulto!

Quem ha-de levar o novo authographo á sancção? Uma commissão da Camara nova, que não fez tal decreto?! Fallará ella em nome d'um finado!? Pois com a dissolução não acabaram todos os actos da Camara morta? Não tem as questões precisão de nova iniciativa? Ou quer S. Ex.ª por seu poder *historico* dar vida aos defuntos?!

Não admira porém que o sr. Custodio assim pense: é *historico* na gemma, e dos taes *honestos* da situação, useiros e vezeiros em torcerem tudo, para chegarem aos seus fins.

Pois não viram o que fez o dito sr. Custodio, quando foi da dissolução da Camara, a que presidia, por occasião de se discutir o projecto relativo ao concurso ás cadeiras medicas das escholas medico-cirurgicas?!

Estava-se discutindo aquelle projecto no meio d'uma confusão e algazarra vergonhosa. O *honesto* presidente recebeu o officio com o decreto da dissolução: metteu-o debaixo da escrivaninha, e deixou continuar a Camara a discutir, depois de morta!

Que não quizesse interromper o orador, que fallava, ainda vá: mas que depois d'elle terminar, deixasse continuar os trabalhos da Camara só por satisfazer ás exigencias dos escholares anti-universitarios, a quem queria fazer approvar o projecto; é um procedimento inqualificavel, proprio somente dos *borratens*.

Então entendeu o *historico* sr. Custodio, que a Camara dissolvida ainda podia discutir; e deu a palavra aos defuntos.

Hoje entende, que a deputação da Camara dissolvida pode ser substituida por outra da nova Camara, para levar o decreto á sancção real. São ainda os defuntos a fallar!!

Está em harmonia com os seus *historicos* e *honestos* senhores. Estes perfilharam as ideas do ministerio morto, e fallaram por elle. O sr. Custodio perfilha os decretos da Camara dissolvida, que fez fallar depois de morta.

Eis ahi como são as intelligentes e *honestos historicos*: o que serão então os *Tanas*?

OS CAPITÃES MÓRES EM ARGANIL.

O ministerio *historico* tem dignos representantes nos empregados administrativos de Arganil. Desgraçado daquelle cidadão que não votou no deputado do governo, porque lhe cahe em cima a vara de ferro d'aquelles bachás.

Um dos meios favoritos dos tyrannetes de Arganil é obrigar os eleitores independentes, ainda que não sejam subalternos do administrador, a levar officios a longas distancias, e gratuitamente.

Quando os cidadãos se queixam, o administrador ora indefere a sua queixa, com o fundamento de que todo o cidadão está obrigado ao serviço publico, ora indefere com o fundamento de que estes officios lhes foram entregues pelo regedor, ora finalmente este vem de reforço a Murillo, declarar que incommodou d'esta maneira aquelles eleitores, porque é a pratica alli seguida, e que *não têem que queixar-se, porque a muitos outros cidadãos tem sido dado igual trabalho!* De modo que segundo o bestunto dos bachás de Arganil, como muitos cidadãos têem sido espezinhados, devem todos soffrer os mesmos despotismos para não haver desigualdade; mas devendo entender-se em todo o caso que é com os eleitores da opposição, porque os que votaram com o governo tem as graças do poder.

O sr. José de Moraes deve na verdade estar enthusiasmado por ter sido eleito deputado por taes auctoridades.

Ahi vae um documento significativo, e que é mais um florão para o ministerio tão rasgadamente progressista, e tão respeitador da liberdade eleitoral, que ahi está gerindo os negocios publicos para desgraça do paiz.

Dizem Antonio Nogueira Soares, Manoel da Cruz Brandão, e Manoel Nunes Barbeiro, todos desta villa, que não sendo cabos de policia, nem officiaes de diligencias, foram *agora depois das eleições de deputados* intimados por ordem de v. s.ª, para levaram a differentes terras, e a diversas pessoas publicas e particulares, cartas d'officio d'esta administração, em virtude do que o primeiro supplicante perdeu dois dias, o segundo um, e o terceiro outro. Os supplicantes sem questionarem se podiam ou não ser obrigados a similhante serviço, e sem se prevalecerem da doutrina consagrada no accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 27 de Outubro de 1848, satisfizeram, como v. s.ª bem sabe. Certos porem de que similhantes serviços não são por sua natureza gratuitos, pretendem e — P. a v. s.ª, illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil, se sirva dar as suas ordens para que os supplicantes sejam embolçados dos salarios correspondentes áquelles dias. E R. M. — *Manoel das Neves Brandão — Antonio Nogueira Soares — Manoel Nunes Barbeiro.*

Indefiro por serem chamados ao serviço publico, a que todo o cidadão está sujeito. Arganil 6 de Maio de 1861. O Administrador do concelho, *Castro.*

Os supplicantes replicam, que v. s.ª lhes fez aggravo com o seu despacho retro, porque não ha lei alguma, nem regulamento de policia rural, que em suas diversas e variadas relações imponham obrigações aos supplicantes de fazerem semelhantes trabalhos gratuitos e constrangidos como os de que se trata. De mais o municipio paga a dois officiaes de diligencias para fazerem estes serviços, e é publico, que elles nesses dias ficaram em suas casas; portanto — P. a v. s.ª, illm.° sr. Administrador do concelho d'Arganil, se sirva ordenar o que é de justiça. — E. R. M.

Os supplicantes faltam á verdade em dizerem, que foram obrigados por ordem da administração a levar officios a pessoas, que não estejam obrigados a serviço, em que a auctoridade administrativa não deva empregar a sua inspecção: as ordens que os supplicantes receberam foram-lhes dadas pelo regedor a quem foi incumbida a expedição dos officios, que os supplicantes dizem foram levar ás diversas partes e pessoas para onde, e quem eram dirigidos; e neste caso é responsavel o regedor. — Arganil 6 de Maio de 1861. — O Administrador do concelho, *Castro.*

Não foram cartas particulares, mas sim officios que me foram entregues pela administração para eu fazel-os remetter ao seu destino: foram entregues aos supplicantes para os levarem ás pessoas para quem eram dirigidos, e pelo mesmo modo como se tem feito, tanto durante a actual administração como nas antecedentes; sendo certo que esta tem sido a pratica constante em todos os tempos, e nunca cidadão algum se recusou a serviço tal, nem por elle pediu ou exigiu paga. Os supplicantes não têem que queixar-se, porque a muitos outros cidadãos tem sido dado igual trabalho. — Arganil 7 de Maio de 1861. — O regedor, *Manoel de Carvalho.*

AGRADECIMENTO.

Tendo o Ex.mo Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves feito o donativo de 100$000 rs. com applicação a varios artistas do theatro da Graça, como incentivo para o seu aperfeiçoamento na arte dramatica, e tendo a sociedade do mesmo theatro decidido que era pelos abaixo assignados que se devia fazer a distribuição desta quantia, tocando por isso a cada um 16$666 rs.; vem por esta forma agradecer áquelle cavalheiro o auxilio que se digna prestar á arte dramatica, mostrando ainda mais uma vez quanto se interessa pela educação popular.

Coimbra 22 de Maio de 1861.
Adriano Affonso da Matta.
Antonio dos Santos Ferreira.
Emygdio Ferraz de Carvalho.
Francisco Augusto Martins de Carvalho.
Francisco Gaspar.
Paulo de Castro Rodrigues.

Os abaixo assignados declaram que receberam do sr. Joaquim Martins de Carvalho, presidente da sociedade do theatro da Graça, a quantia de 66$664 rs., pertencendo a cada um a quantia de 16$666 rs., do donativo que fez á mesma sociedade o Ex.mo Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

Coimbra 22 de Maio de 1861.
Adriano Affonso da Matta.
Emygdio Ferraz de Carvalho.
Francisco Gaspar.
Paulo de Castro Rodrigues.

Recebi dos srs. Francisco Augusto Martins de Carvalho e Antonio dos Santos Ferreira a quantia de 33$332 rs., pertencendo a cada um 16$666 rs.; cedencia que fazem para a amortisação da divida que a sociedade do theatro da Graça *Boa-Unido* contrahiu para com a empreza de illuminação a gaz de Coimbra, do donativo que lhes fora feito pelo Exm.° Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.

Coimbra 22 de Maio de 1861.
Pela empreza,
Antonio Joaquim Doria.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Porto 23 de Maio de 1861.

Não tenho recebido ha dous correios o seu muito lido jornal: julgo que ha algum curioso, que o quer lêr de graça, e provavelmente esse curioso é algum *honesto*, que quer saber das proezas de seus amos. Se assim é, deixal-o fazer o furto, para vêr se volta ao bom caminho. Por taes motivos ignoro tambem, se a minha ultima correspondencia mereceu as honras da publicação; e como addição á mesma direi:

O governo, que infelizmente preside ainda aos destinos deste paiz, envergonhado talvez (se é que pode ter vergonha) do effeito e sensação desagradavel, que causou perante o respeitavel juiz da opinião publica, a indigitação do sr. Alves Martins para Bispo desta cidade, tractou de tergiversar, vindo os seus acolytos em soccorro seu. — O correspondente do *Jornal do Porto* diz-lhe de Lisboa: — Que é *sem fundamento algum*, que se espalhou a nomeação do sr. Alves Martins para Bispo desta cidade; e o correspondente tambem de Lisboa do *Campeão das Provincias*, diz-lhe: — que se acha indigitado, ou nomeado para Bispo desta Diocese o sr. Alves Martins!

A' vista d'isto qual dos dous correspondentes falla verdade? Os supra mencionados jornaes commungam na *pia honesta*; os ventos com que navegam são os mesmos; a bandeira é a mesma, e por isso causa-nos admiração uma contradicção tão manifesta. Não é, porem, para admirar, por isso que essa gente *historica*, vivendo uma vida de contradicções, é só insigne em vencer eleições, sacrificando a integridade da urna, ao canivete e acido oxalico, esconde até os seus actos, como partos monstruosos da sua cachimonia.

Aos dous correspondentes, podemos dizer-lhes com segurança e responder-lhes com as seguintes perguntas: — Será verdade, que o sr. Alves Martins depois daquelle celebre jantar, foi participar ao sr. D. José de Lacerda a honra, que tinha recebido, e a gloria que o esperava? Será exacto o sr. Alves Martins, ter escripto ao sr. Deão da Sé desta cidade, fazendo-o participante de que se achava nomeado Bispo do Porto?

Ao correspondente do *Jornal do Porto* respondemos-lhe com estas duas perguntas, cuja resposta póde exigir ao indigitado Bispo; e ao *Campeão das Provincias* dizemos-lhe, que é verdade o que o seu correspondente lhe disse com relação a este objecto.

Com que então o Maldonado já foi para Lisboa? — Ora dou-lhe os parabens e ao Districto de Coimbra, por se verem livres d'esse analphabeto. Os *braços esquerdos e os direitos* devem trajar crepes negros em signal de dôr pelo seu tão querido *senhor*, que só tinha o nome de *amo*, sendo escravo humilde dos *criados*, que o mandavam sem cerimonia alguma fazer o que elles queriam. O Maldonado não é homem para nada que seja de attribuições administrativas. Não podendo ter consciencia do que faz, deixa-se arrastar pelos seus *acolytos*.. .....e é melhor não dizer mais nada, porque a sua historia administrativa de Coimbra é bem sabida.

Que Deus lhe não tome conta do que elle deixou soffrer ao probo, honesto e integerrimo Francisco Gomes de Almeida Branquinho, secretario d'esse governo civil. Na epoca de desmoralisação em que imos, um caracter como o do sr. Branquinho é rarissimo. Feliz o governo em que todos os seus empregados regulassem pela quarta parte de um Branquinho! Mas como era homem probo, os *devassos* tanto fizeram, que o desgostaram e alcançaram a sua transferencia.

Se esses inimigos vis do sr. Branquinho querem saber o que s. ex.ª é, que o perguntem para Vizeu, ou melhor, que o perguntem á propria consciencia, que esta lhes dirá claro e bem alto quem é aquelle illustre e respeitavel cavalheiro. Como amigo, é um modelo de dedicação, de extremos não fingidos; como homem e como empregado é uma pessoa respeitavel a todos os respeitos, e de uma regidez de principios, de abnegação e probidade, que chega a admirar.

Tivemos no dia 21 theatro em S. João. O beneficiado, o sr. Erba, tocou com mimo o seu clarinete, no qual mostrou mestria com quanto a sua escola seja antiga. Em quanto ás bailarinas, eram boas para figurarem n'um theatro d'aldea. A sr.ª Ortense e a sr.ª Romoalda não tem pernas, que possam pisar um palco, mas em compensação têem rostos, que podem captivar corações. Amantes não lhes faltarão; amadores das suas prendas scenicas não os podem ter. Que nos deixem quanto antes é o que lhe pedimos, assim como eu tambem o deixo agora descansar, bem como aos seus amaveis leitores, e mais principalmente ás suas lindas leitoras, que muito desejariam, que eu agora lhes descrevesse os *toilettes* das bailarinas, bem como dos anjos que ornavam o real theatro. Mas como para isto não tenho geito, deixo-os com a sua curiosidade.

COMMUNICADO.

HONRA AO TALENTO.

Mais uma vez o nosso cordeal amigo o sr. Antonio Ribeiro, natural de Folhadosa, deu mostras no acto do 2.° anno Theologico no Seminario de Coimbra, do elevado talento com que o dotara a natureza; mais uma vez tivemos, que admirar a linguagem correcta, o esmaltado estylo com que o nosso condigno patricio desenvolvia os argumentos, que faziam objecto do seu ponto.

O nosso joven era merecedor de uma distincção; teve-a; e assim remunerou s. ex.ª, o sr. Bispo Conde as vigilias perdidas do nosso joven esperançoso: s. ex.ª sabe fazer justiça.

A senda que tens encetado, amigo Ribeiro, é espinhosa é verdade, todavia não encontraste escolhos para naufragar, mas sim uma perola para engastares n'uma corôa, que ha muito te era devida: sus nos afans escolasticos, e o porvir te ha de engrinaldar devidamente.

Um amigo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Manifestação nacional. — A Camara Municipal desta cidade, interpetre fiel dos sentimentos patrioticos dos habitantes de Coimbra, acaba de resolver dar impulso á manifestação que se projecta para commemorar o anniversario do dia 1.° de Dezembro de 1640, no qual os portuguezes se libertaram do jugo de Castella.

Sob proposta do sr Presidente da Camara, em sessão do Conselho Municipal, se votou a verba de 500$000 reis para ajuda das despezas dos festejos, que devem ter lugar no dia 1.° de Dezembro do corrente anno nesta cidade.

Alem disso a Camara convida, pelo annuncio que hoje publicamos, a todos os cidadãos para uma reunião nos Paços do Concelho, no domingo, 2 de Junho proximo, a fim de se tratar do modo como se deve levar a effeito aquella manifestação patriotica.

E' muito para louvar a deliberação da Camara, porque revela que ainda entre nós se não extinguiu o amor nacional.

Exposição de gados. — Teve lugar no dia 23 do corrente, no Rocio de Santa Clara desta cidade, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino, e vaccum, deste districto de Coimbra. Houve os seguintes premios:

O 2.° de 20$000 rs. á sr.ª D. Bernarda Olympia de Sousa Tavares, da Quinta do Penedo, deste concelho, por um boi.

O 3.° de 15$000 rs. ao sr. Joaquim Rodrigues de Andrade, de Antanhol, deste concelho, por um boi.

Menção honrosa ao sr. José Duarte Gariso, de Samuel, concelho de Soure, por uma egua.

Theatro da Graça. — A companhia Macedo leva hoje á scena a comedia em 2 actos: — *Tribulação e Ventura*; a comedia em 2 actos: — *A afilhada do Barão*; e a scena comica: — *O beberrão.*

Grande attentado — Em data de 21 do corrente nos communicam de Taboa a noticia do seguinte horrivel crime. Na verdade já admirava que ha tempos não tivesse havido na Beira um crime desta ordem!!!

« Manoel Antonio Marçal, de Villa Nova de Foscôa, foi assassinado na noute de 17 para 18 do corrente, pela 1 hora da noute, junto á Venda da Valle, freguezia de Mouronho, deste concelho de Taboa. Um crime que fosse praticado á hora do dia, não apresentaria mais provas do que este, praticado a horas remotas e em sitio ermo. Ahi vão os promenores que colhi.

Marçal tendo ido a Lisboa, recebeu carta de convite de seu parente, por afinidade, Rodrigo da Gunha Balsemão, e do irmão deste, João da Cunha Balsemão, de Louroza, concelho d'Oliveira do Hospital, para que quando elle Marçal regressasse a casa, fosse passar alguns dias a Louroza, a casa daquelles; e quando o Marçal chegou a Coimbra encontrou alli os dous Balsemões, que o esperavam: renovando o convite, foi aceite, e na tarde do dia 17 sahiram todos tres acompanhados por um criado daquelles, com tenção de andarem toda a noute, e chegarem a Louroza na manhã de 18.

Fizeram a jornada até ás proximidades da Venda do Valle, e seria entre a meia noute e uma hora, conhecendo os Balsemões que o seu companheiro ia bastante atacado de somno, dispararam sobre elle, e á queima roupa, cada um seu tiro de pistola, fazendo-lhe um ferimento mortal, que o atravessou das costas ao ventre, e um outro muito grave sobre o hombro direito.

Marçal sentindo-se ferido, teve forças para picar o cavallo; e por algum tempo ainda perseguido pelos assassinos, que vendo que elle não cahiu logo ainda lhe fizeram mais 2 tiros, poude entrar na povoação da Venda do Valle, gritando e pedindo soccorro: abrindo-lhe Joaquim Marques Antunes a porta, entrou em casa deste, com uma pistola na mão, e sendo-lhe feita uma cama e proporcionando-se-lhe alguns soccorros, fez todas as declarações sufficientes de quem e como o feriram.

Logo que entrou na casa, escreveu na sua carteira — «Quem me feriu foi o Rodrigo e o irmão João da Cunha» — e quando conheceu que os ferimentos eram mortaes, tentando fazer mais algumas declarações escreveu em outra folha da mesma carteira — «Quem me matou foi o Rod» — e faltando-lhe as forças expirou momentos depois.

Só um homem valente e corajoso como elle era, podia sobreviver quasi 5 horas depois de ferido tão gravemente.

Logo que constou ao Administrador deste concelho tão fatal acontecimento, acompanhando-se com uma escolta, dirigiu-se á Venda do Valle; alli deu principio ao auto d'investigação, e formou auto de deposito, nomeando depositante para os objectos encontrados ao morto; obstou ao seu enterramento, e officiou logo ao meritissimo Juiz, que no dia seguinte se foi encontrar com o Administrador na dita povoação da Venda do Valle.

Fez o Administrador varios officios para conseguir a captura dos criminosos, e em consequencia destas providencias foi preso pelo Administrador de Oliveira do Hospital o criado do que acompanhou os Balsemões, e hoje deu entrada nas cadeias desta villa, estando até esta hora incommunicavel; o criado fez importantes declarações.

Os assassinos executaram muito mal o seu plano, que se conhece ser o seguinte: — Sahir, como fizeram, de Coimbra, na tarde de 17; andarem de noute, e no mesmo sitio e occasião matarem Marçal, que entenderam não resistia a 2 tiros, á queima roupa; chegarem á povoação mais proxima, e dizendo que foram atacados pedir soccorro, etc. Tudo lhes falhou.

Promettendo mais esclarecimentos ao Juiz, já lhe entregou o Administrador alguns depoimentos de testemunhas, e juntamente a carteira, o albernós e collete do morto, crivados das ballas, e o albernós todo queimado, tal foi a aproximação dos tiros!!!

Está provado e provadissimo que os Balsemões foram os matadores do seu companheiro, a quem traiçoeiramente convidaram para ir a Louroza.

O Administrador tem empregado todas as diligencias para serem presos, e para obter todos os esclarecimentos que felizmente tem conseguido.

Devo acrescentar que o Marçal não trazia criado. »

Chegada. — Na quarta feira chegou a esta cidade, vindo de Lisboa na mala posta, o engenheiro director da empreza dos caminhos de ferro portuguezes, o sr. D. Euzebio Page, acompanhado do advogado da mesma empreza o sr. Dr. Francisco Maria Corrêa das Neves. Hospedaram-se na casa do sr. João Victorino, na rua da Sophia, que se acha alugada á empreza, marchando no dia seguinte de manhã cedo pela linha dos trabalhos em direcção a Aveiro, para d'alli continuarem até o Porto.

No pouco tempo que se demoraram n'esta cidade foram cumprimentados por alguns cavalheiros, e já na Ponte os esperavam outros, acompanhando o digno chefe da 4.ª secção aqui residente o sr. D. Gabriel Ducasble.

O sr. Corrêa das Neves tem aqui numerosos amigos, e o sr. Page captivou as sympathias dos que tiveram a honra de o tratar: a todos fallava com a maior amabilidade, e mostrava os mais ardentes desejos de que os trabalhos progridam com a maior celeridade possivel, para que o paiz possa gosar dentro de pouco tempo do seu primeiro elemento de prosperidade.

Coimbra não podia ser indifferente a um objecto, que vae contribuir inquestionavelmente para o seu maior engrandecimento: á noute a philarmonica Conimbricense foi tocar á porta da residencia de S. Ex.ª escolhidas peças de musica, subindo ao ar girandolas de foguetes.

Transferencias. — O sr. Serafim Nunes da Costa, foi transferido do lugar de delegado do procurador regio em Arganil, para a Figueira.

O sr. José Candido de Sá Pereira, foi transferido de delegado da Figueira, para Figueiró dos Vinhos.

O sr. João Ignacio Barreto da Gama e Sousa, foi transferido de delegado de Figueiró dos Vinhos, para Arganil.

Despacho. — O sr. Francisco Nunes da Costa foi provido no officio de contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Soure.

Violencias. — Dizem-nos de Coja, que indo alli soldados ha poucos dias, foram unicamente aboletados por casa dos eleitores da opposição; chegando o desaforo do regedor, um tal Jeronymo da Fonseca, a querer embargar uma cavalgadura do cidadão Joaquim de Moura Trinta, eleitor da opposição, para conduzir um soldado, a pretexto de que este estava doente. Porem recusando-se elle a isso, não só o regedor pretendeu prendel-o, mas entrando em casa d'elle praticou alli toda a qualidade de desproposito. Em Arganil estão suspensas as garantias; fazem-se embargos mesmo em tempo de paz!

Abusos de auctoridade. — Communicam-nos do concelho de Soure o seguinte:

« No concelho de Soure, nas freguezias do poente ha um regedor, que tem feito veniaga com o recrutamento, e outras cousas: até a mulher entra n'estes ajustes. Vamos syndicar dos factos, porque são elles tão escandalosos, que é necessario precisal-os para os publicarmos, e pedir a sua punição. »

Grande incendio. — Na tarde de terça feira houve um grande incendio no paço velho da Ajuda, em Lisboa, onde está o Asylo dos Orphãos da febre amarella e da cholera-morbus.

O incendio manifestou-se pela uma hora e meia da tarde, em uma casa onde se achavam centenares de arrobas de carvão de pedra, e em outra casa contigua havia um grande deposito de aparas das obras que tem andado no edificio.

Como é facil de suppor, o fogo apparecendo no carvão de pedra, seria difficil de extinguir, por falta de meios promptos e energicos, e accrescendo a proximidade de outro combustivel, como as aparas, os resultados deviam ser funestos.

Com effeito, o fogo lavrou com pasmosa rapidez para o lado de leste, devorando em breve espaço de tempo toda a parte do edificio do lado do sul do pateo das cozinhas. Ainda se estendeu um pouco para a parte de fóra do muro da entrada, mas ahi foi atalhado.

Onde o incendio chegou, tudo se acha reduzido a um montão de pavorosas ruinas, especialmente vistas do lado do pateo das Castelhanas.

A parte do edificio que ardeu era onde se accommodavam os orphãos; a outra parte, que pertence ás orphãs, acha-se intacta; mas toda a mobilia ficou mais ou menos deteriorada, porque a toda pressa foi necessario despejar os dormitorios e as officinas do Asylo.

Tanta era a violencia do fogo, que nem houve tempo para salvar as camas. A casa, deposito de carvão, era mesmo contigua aos dormitorios, mas nos quartos baixos.

Não consta que haja desgraças a lamentar; alguns dos que trabalharam ficaram contusos, mas não houve ferimentos graves.

Uma pobre velha entrevada, antiga criada da Casa Real, estava tonta e sem poder mover-se, quasi envolvida pelas chammas. O alferes Reis, de infanteria 1, a salvou já a custo.

As crianças foram todas removidas para o paço d'Ajuda, onde se acham accommodadas nas sallas do pavimento nobre.

Se é de noite o incendio, horrorisa só pensar nas immensas desgraças que haveria. Quiz Deus que fosse de dia, para que nada soffressem as 400 crianças alli asyladas, alem do susto e do incommodo da remoção. No entretanto mettia dó vêr os orphãos e as orphãs sahindo do asylo no meio de tamanha confusão, e alguns doentes expostos a aggravarem-se-lhes os seus males. Por fortuna perto estava o paço da Ajuda para os recolher, porque, se assim não fosse, grande seria o embaraço da direcção do asylo para accommodar tantas crianças.

Mina d'azougue. — Em Casal do Pedro, concelho de Povoa de Varzim, acaba de apparecer uma mina d'azougue, n'uma horta e n'uma loja ou cavallariça d'uma estalagem do mesmo lugar. Ha occasiões em que o mercurio alli corre em fio.

Hydrophobia. — No concelho d'Oliveira de Azemeis têem apparecido cães hydrophobos, que têem causado lamentaveis desgraças.

No dia 19 morreram na freguezia de Madail, d'aquelle concelho, duas pessoas que foram mordidas, e achava-se atacada do terrivel mal uma criança.

Condemnação. — Acaba de ser condemnado na pena de 3 annos e 30 dias de prisão o bacharel Silvestre Pereira da Costa, pronunciado na comarca de Pombal, pelos crimes de peita e corrupção, como juiz ordinario do julgado do Louriçal.

Demonstrações de regosijo e receios da auctoridade. — Um correspondente de Ponte de Lima, diz o *Nacional*, descreve-nos desta forma as demonstrações que alli houve ao saber-se da eleição do exm.° sr. Fontes Pereira de Mello, e o apparato bellico desenvolvido pelo administrador daquelle concelho.

«Hontem ás 4 horas da tarde algumas girandolas de foguetes que subiram ao ar, annunciavam aos habitantes desta villa que o exm.° sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, era deputado da Nação.

A's 7 horas foram presos dous dos individuos que deitaram os foguetes, sendo um delles veterano. Esta prisão foi feita por ordem do administrador do concelho.

Pouco depois requisitou o administrador ao tenente commandante da força que aqui está coadjuvando o serviço fiscal da alfandega, para que auxiliasse com a força de infanteria e cavallaria que tem sob as suas ordens, e com todo este apparato bellico põe-se a rondar a villa com os cabos de policia, o que não obstou que ás 10 horas subissem ao ar alguns foguetes, lançados de diversas partes e por mão desconhecida. Os cabos de policia, julgando a patria em perigo, correram a farejar por toda a parte, a vêr se encontravam os temerarios que ousavam commetter o inaudito crime de deitar foguetes por ter sahido deputado o sr. Fontes, mas farejaram debalde e nada encontraram.

Este apparato burlesco e caricato de parte da auctoridade administrativa de Ponte de Lima, é digno do governo que tem tão atilados e previdentes delegados. Valha-nos Deus, com tanto parlapatão. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin 17 — Não é exacto que o cura de Passaglia tenha abjurado das suas opiniões liberaes.

Constantinopla 17. — Partiu Omer-Pachá, tendo mandado antes uma proclamação em que annuncia uma diminuição nas contribuições e direitos á livre eleição dos conselheiros municipaes. Os christãos terão daqui por diante o direito de tocar as campainhas.

A'manhã ha de haver um conselho em que se tractará a questão da organisação da Syria. Os membros da commissão europea, recem-chegados, tomarão parte nas deliberações.

Os jornaes d'aqui negam que se pense em mandar uma commissão europea para a Bosnia e Herzegovina.

Berlin, 17. Os projectos de reforma, conhecidos já pelo publico de Varsovia, desanimaram pela sua mesquinhez e insufficiencia

até as proprias pessoas moderadas. Annuncia-se para o fim do mez actual a promulgação d'estas reformas.

O marquez de Welopolski, cuja impopularidade augmenta em consequencia do que o paiz soffre, substituiu Muchanoff, na confiança do principe governador.

Pesth, 17. Na sessão de hontem o orador Szalay foi muito applaudido quando disse que a Austria não devia fazer sacrificios á sua influencia na Italia.

Outro orador, o sr. Kisbinyé, manifestou desejos de que o rei Fernando e o archiduque Francisco abdiquem formalmente a corôa da Hungria. A sessão foi muito tempestuosa, e Bartul em um discurso muito virolento, mas muito habil, disse que toda a culpa da má intelligencia procede da Austria, e que não julga possivel um ajuste. Hoje continua a discussão da mesma forma, e quasi todos se pronunciam a favor da constituição de 1848.

Berlin, 17. Na sessão da dieta de Francfort fez a Austria uma declaração relativa ao commando do exercito federal, a qual estabelece differenças com a proposta feita pela Prussia.

Paris, 17. Todo o mundo se occupa aqui da questão da Syria e do discurso de Mr. Billaut. A França parece resolvida a intervir por si e sob sua responsabilidade, se se renovarem assassinatos ou insultos contra os christãos.

As conferencias ácerca dos principados danubianos terão lugar em Paris, e não em Constantinopla, como algures dissemos.

Apesar do que escrevem os jornaes de Constantinopla, pensa-se em mandar uma commissão europea para a Bosnia e Herzegovina para velar pelos christãos d'alli durante o inquerito que se vae abrir sob a presidencia de Omer Pachá.

Paris, 19. O *Moniteur* publica uma circular de Mr. de Persigny, lembrando aos perfeitos que recolham governativamente as publicações feitas em nome das pessoas inhabilitadas ou desterradas, porque a suppressão judicial protege os que escreverem qualquer resposta; e foi d'esta maneira que um representante da politica de 1840 perguntou impunemente ao vencedor de Solferino: « Que tendes feito da França? »

Despachos. — O sr. Lino Alberto de Santa Clara foi despachado professor temporario da cadeira de ensino primario de Nossa Senhora do O' do Paião, concelho da Figueira.

O sr. José Joaquim Pereira d'Abranches foi nomeado para o mesmo emprego em Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital.

Concurso.—Pelo espaço de 60 dias, a contar de 28 do corrente, estarão a concurso as cadeiras de ensino primario de Nossa Senhora dos Febres e Oliveirinha, districto de Coimbra.

Ainda hoje não houve numero sufficiente de deputados para se constituir a junta preparatoria.

Este facto é altamente significativo. Quando a reunião era em Janeiro no tempo em que as communicações se tornavam difficeis, a demora na constituição da junta ou da camara tinha uma explicação natural; mas hoje só a vicio ministerial se póde imputar.

Os *golpes de estado* continuados produzem esta indifferença. Dissolveram para isto a camara? Se o foi, os seus intuitos estão preenchidos. Deve-se esta pasmaceira á inergia ministerial.

Houve hontem reunião dos deputados ministeriaes na secretaria do reino. Concorreram uns cincoenta e tantos. Muitos que as folhas da policia tinham dado como ministeriaes não quizeram receber a gualdrapa dos tanas nem aceitar o convite.

Os ministros derretem-se em cortezias aos deputados novos, e estes olham-n'os com desconfiança e desdem. Nunca se reuniu nenhuma camara com tanta tendencia de hostilidade.

Na secretaria do reino o governo disse que queria uma discussão larga do orçamento. Os deputados amolavam, e houve quem apostasse que o primeiro acto do gabinete era pedir um voto de confiança ou auctorisação para cobrar e pagar.

A camara ha de zelar sem duvida os interesses do povo, e forçará o ministerio a discutir o orçamento.

Tenha paciencia o ministerio. As dissoluções não se podem repetir todos os dias, nem se podem amassar fornadas todos os momentos.

(*Revolução de Setembro*)

Que escandalo!— Ainda hoje não poude funccionar a assemblea preparatoria da camara dos deputados. Faltaram dois membros para se constituir.

Affirma-se que em Lisboa se acha já numero sufficiente de deputados eleitos para a assemblea poder funccionar—e porque não concorrem ás sessões?

Falla-se muito d'este escandalo, e nota-se, como já dissemos, que os deputados eleitos tanto se empenhassem pelo mandato, e agora sejam tão remissos em desempenhal-o.

Ainda não se discutiu o orçamento, e o anno economico está a findar. A constituição da camara ha de levar tempo, por causa da discussão sobre a verificação dos poderes, e assim facilmente chegará o fim do actual anno economico, sem que esteja votado o orçamento do futuro anno.

Accresce que em Julho e Agosto se retirarão muitos deputados, e é possivel que seja necessario um adiamento, e no entretanto talvez fique por discutir o orçamento, e outros projectos de lei de immediato interesse. Assim, deixarão de ser tratadas questões importantes, de que muito urge que o parlamento se occupe.

E' realmente vergonhosa para os deputados eleitos, esta demora na constituição da assemblea preparatoria.

Quando similhante exemplo de incuria e desleixo é dado por os que fazem as leis, não poderá estranhar-se que os seus executores tambem sejam desleixados e descuidados.

Cresce o desalento com este despreso pelos interesses publicos. Os que deviam ser os primeiros a mostrarem-se zelosos pelo bem-estar do paiz, e pelo credito do systema representativo, são aquelles mesmos que menos attendem aos interesses do Estado, e menos tractam de robustecer o systema constitucional.

Assim vae tudo, e assim irá emquanto o povo acceitar tutores para o acto eleitoral. Todos querem ser deputados conforme as suas conveniencias, e não conforme os deveres do onus publico que imploram dos eleitores, ás vezes a troco de mil baixezas e humilhações.

Mal começa a actual camara os seus trabalhos. O desconceito cahe sobre ella, logo ao nascer.

Ora pois, os deputados eleitos venham occupar os seus lugares na camara, porque não ha tempo a perder para cuidar dos interesses do paiz, aliaz renunciem já o mandato, para que o povo os não apupe.

Nada de dictaduras,—e com ministros, como os actuaes, que dormem a somno solto, recostados em santo ocio ministerial, que é o ocio mais damninho que se conhece.

(*Jornal do Commercio.*)

ANNUNCIOS.

1 NA LOJA da rua Larga, n.º 3, se vende cerveja de boa qualidade. Na mesma se encarregam de arranjar qualquer encommenda para fóra da terra.

2 NA RUA do Correio, n.º 4, ha para vender um fogão novo, com todas as commodidades proprias para uma familia. Póde queimar de lenha, ou carvão.

3 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de sêda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender póde dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

4 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja na rua da Sophia, de ferragens, oleo e tintas para pintar, annuncia a seus freguezes que tem á venda bilhetes e fracções da loteria, que a sua extracção deve ter lugar em o 1.º de Junho do corrente anno, e o seu maior premio é de 14:000$000 rs.

O mesmo annunciante tem para vender, os seguintes livros: — Diccionario de Medicina — Medicina Operatoria — Orfila Chimica — Devergie — Diccionario Francez, e Hespanhol — Judeu Errante — Visconde de Bargelone, romance em 16 volumes — Virgilio, selectas, e outros differentes livros em segunda mão.

5 ELEMENTOS DE TRIGONOMETRIA, 2.ª edição correcta e muito melhorada. Pelo Dr. José Joaquim Manso Preto—1861. Obra adoptada para compendio da respectiva cadeira, no Lyceu Nacional de Coimbra. Vende-se na loja de Mr. Posselius na Calçada, e na loja da imprensa da Universidade. Preço 720. A' mesma loja da imprensa se podem dirigir quaesquer requisições desta obra.

Vae entrar no prelo uma nova edição dos ELEMENTOS D'ALGEBRA, do mesmo auctor, consideravelmente augmentada, que será vendida pelo preço de 720.

6 A. GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem cazemiras e outras qualidades de fazendas, proprias para fatos de verão, que os dá promptos por preços commodos.

7 QUEM fez o obsequio de emprestar um guarda-chuva, na terça feira, á entrada de Cellas, a umas senhoras que iam para a romaria do Espirito Santo, e que se não sabe quem é, queira ter a bondade de o mandar procurar á rua da Sophia, a casa do major Francisco José da Silva, porque dando os signaes certos, se lhe entregará.

PARA PERNAMBUCO.

8 O PATACHO portuguez JARCO, navio de primeira classe, surto no porto da Figueira, deverá sahir até ao dia 9 de Junho proximo: recebe carga a frete, e passageiros, aos quaes offerece bons commodos.

Para tractar, com José dos Santos Pereira Jardim, na Figueira, rua de Santo Antonio.

LOTERIA.

Sorte grande—14:000$000.

9 EXTRACÇÃO em 1.º de Junho. — João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes pelos seguintes preços: inteiros a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, cautellas desde 1:440 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 240 rs.:

N.º 1950 teve 300$000

N.º 1961 teve 300$000

FAZENDAS MODERNAS E BARATAS.

JOSÉ VIEIRA CONCHA.

10 ALEM do lindo e variado sortimento que sempre costuma ter, acaba de receber cassas de gostos novos, superior qualidade, que vende de a 100, 120, 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; lãs de inteira novidade, que vende a 120, 140, 160, 180, 200, e 240 rs. até 720 o covado; chailes de varias qualidades, grandes a 960, e differentes gostos de 2:400 rs. até 12:000 rs.; adereços bordados, ou cabeções e mangas, gostos de novidade, de 720 rs. a 3:600 rs. cada jogo; cabeções modernos e finissimos, a 120, 160, 200, até 1:200 rs. cada um; lenços bordados finos, de 240 rs. a 1:440 rs. cada um; capuchos de palha para sr.ª, á Theodora e Andaluz, ultimo gosto; marquezinhas, tapetes, pannos para jardineiras, bambinelas para janellas, de 2:400 até 6:000 rs.; mantilhas e colarinhos modernos; chitaria, lençaria, perfumaria e bijouterias; sabonetes transparentes de superior qualidades, a 20, 40, 60, 80 e 120 rs.; e cha de 800 rs. a 1:600 rs. o arratel.

11 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca da Louzã, e cartorio do escrivão João Pedro Fernandes Thomaz Pipa, correm editos de 30 dias, a chamar os credores, que tenham direito ao producto da arrematação de uma terra no sitio das Mattas, limite do lugar de Eira de Calva, julgado da Louzã, no valor de 192$000 rs., que se achava descripta no inventario a que se procede neste juizo, por morte de Maria da Piedade Cortez da Gama, casada que foi com Antonio Lopes Serra, do mesmo lugar, e isto a requerimento do arrematante João Francisco Novo do Balcão, do lugar de Valle de Nogueira, a qual quantia se acha na mão do depositario da caixa dos orphãos desta referida villa, e que findos os 30 dias não apparecendo se haver a arrematação por boa e livre na forma da Ord. L.º 4.º T.º 6, § 1.º

EDITAL.

Doutor *Raymundo Venancio Rodrigues*, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, Bacharel Formado em Medicina, e Presidente da Camara Municipal de Coimbra.

Faço saber, que a Camara Municipal d'esta cidade, fiel interprete dos sentimentos de seus constituintes, desejando commemorar o dia 1.º de Dezembro de 1640, em que os leaes Portuguezes, sacudindo o jugo castelhano, recuperaram os seus foros de cidadãos, e elevaram ao throno de seus Reis o Senhor D. João IV, o Restaurador, neto do Fundador da Monarchia Portugueza, e devendo esta patriotica manifestação ser em tudo correspondente a um tão elevado assumpto, como é o da restauração das immunidades patrias d'este fidelissimo povo, deliberou convidar todos os Cidadãos d'este municipio para uma reunião, que ha-de ter lugar nos Paços do Concelho no dia 2 do proximo mez de Junho, pelas 10 horas da manhã, para se assentar na maneira mais conveniente de solemnisar tão fausto dia. Coimbra 25 de Maio de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

THEATRO DA GRAÇA.

SABBADO 25 DE MAIO.

Recita em beneficio do actor

A. A. Xavier de Macedo.

A 1.ª representação da comedia em 2 actos, ornada de musica e couplets, extrahida de lindos trechos das mais conhecidas e melhores operas:

TRIBULAÇÃO E VENTURA.

A AFILHADA DO BARÃO,
Comedia em 2 actos.

Terminando espectaculo com a scena comica ornada de musica e couplets, pelo sr. Praxedes:

O BEBERRÃO.

QUARTA FEIRA, 29 DE MAIO.

Recita extraordinaria, em beneficio da Actriz:

FLORINDA CANDIDA DE MACEDO.

A 1.ª representação do drama em 4 actos:

AS MÃES ARREPENDIDAS,

em que toma parte o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho, por obsequio que se dignou fazer á beneficiada, a fim desta poder dar a bella peça do distincto auctor dramatico

Ernesto Biester.

Esperando que esta escolha satisfará as pessoas que se dignarem protegel-a.

Terminando o espectaculo com a comedia em 1 acto.

O AMOR POR MEDO.

A beneficiada recommenda-se á protecção da illustrada classe Academica, e do respeitavel publico Conimbricense.

Principia ás 9 horas.

NUMERO 766 — SABBADO 25 DE MAIO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 27 DE MAIO.

Depois de tres infructuosas tentativas, para se reunir a Junta preparatoria da Camara dos srs. Deputados, conseguiu-se emfim n'uma quarta o numero da lei, e teve com effeito lugar na sexta feira a primeira sessão. Em boa hora comecem os seus trabalhos os representantes da nação; e oxalá a camara suppra pela sua diligencia e actividade a incuria e desleixo governamental.

Mas parece-nos que em quanto durar o actual motor da maquina constitucional, a camara não póde por si attender ás urgentes necessidades que o paiz reclama. E' de practica em toda a parte, tomarem os governos a iniciativa na apresentação das propostas de lei; mas quando esta iniciativa não corresponde ás reclamações da opinião, quando não é fecunda e rasgada, quando por ella se não atalham os males que dilaceram a sociedade, mal póde o simples deputado, pelos recursos que tem no seu mandato, substituir a falta do legitimo director dos trabalhos parlamentares. A apresentação de quaesquer propostas é as mais das vezes tomada pelo governo, como uma censura ao seu esquecimento, á sua inactividade, á sua negligencia; e em lugar de se abraçar a lembrança apontada, deixa-se correr o negocio á revelia, quando mesmo, pelos seus amigos, o gabinete lhe não move guerra, soprando as paixões dos outros deputados, e alimentando rivalidades e intrigas prejudiciaes á causa publica.

Raro pois acontece, supprir a iniciativa particular dos representantes da nação a incuria dos governos; e por isso poucas leis saem dos parlamentos, sem que tenham tido origem no gabinete dos ministros.

Como poderá assim, por mais illustrada e activa que seja a representação nacional, vencer por si só a absoluta incapacidade governativa, e tomar-lhe o passo na realisação dos melhoramentos publicos? Seria a inversão completa do systema constitucional, insustentavel á luz dos principios, e impossivel de todo na pratica.

Quando um governo perde a cada passo a sua prerogativa essencial, de dirigir a opinião e tornar-se interprete das necessidades publicas;—esse governo está morto; esse governo cae infallivelmente, e cede o lugar a quem de direito pertence, a quem reune em si os elementos indispensaveis que lhe faltam a elle.

E o que tem acontecido com o ministerio actual? O que se póde esperar lhe acontecerá, durante a sessão que se inaugurou sexta feira? Vejamos os factos.

Os *historicos* subiram esta segunda vez ao poder, renegando os seus principios, approvando nas cadeiras de ministros, o que na vespera combateram das cadeiras da opposição. Como era só acinte e baixeza o seu procedimento, levados pelo sr. Antonio José d'Avila, a quem aceitaram, quando viram que não tinham outro, sendo-lhes preciso para isto descer a indignidades; como não tinham crenças algumas, pouco lhes custou largar os principios que haviam sustentado, e passando e repassando pelas forcas caudinas, adoptaram e promulgaram as leis da reforma da fazenda. Depois conscios da sua nullidade, e certos de nada poderem nem saberem fazer em beneficio publico, gastaram o resto da sessão, distribuindo com mão larga os dinheiros do povo, fazendo desta sorte votar pelas camaras cento e tantas pensões aos seus afilhados mais predilectos.

A administração Fontes-Casal deixara-lhes ainda um largo fermento de reformas; umas já approvadas pela camara popular, outras concebidas e esboçadas. Foram na sessão legislativa ultima aproveitando esses trabalhos de iniciativa alheia, mas nem força tiveram para arrancar da camara hereditaria dois projectos de immenso alcance para o paiz,—o da liberdade dos vinhos do Douro, e o do codigo de credito predial. Por incuria, negligencia, ou má vontade, d'esses falsos conselheiros da corôa, alli caducaram esses dois importantissimos assumptos da maxima utilidade publica.

A lei da desamortisação, foi a que poude vingar, mas não sem as maiores difficuldades e embaraços da parte do proprio sr. Avila, que devera ser o primeiro em facilitar-lhe a execução. O illustre ministro fez quanto em si cabia, para evitar que fosse lei do paiz este legado da administração anterior; e por entre os diversos pretextos, com que retardou a approvação da medida, teve a indignidade de submetter a prerogativa da corôa portugueza aos caprichos da thiara pontificia. Como ainda lhe não valeu o expediente, porque as camaras approvaram a desamortisação, independentemente de auctorisação do Papa, empregou-se então o ultimo recurso, e *falsificou-se* o authographo por onde devia publicar-se a lei, submettendo á sancção real uma coisa, que não estava votada d'aquella maneira, e que era um embroglio analphabeto de disposições antinomicas e contradictorias!

Eis a historia das medidas de alcance economico do actual ministerio. A das que tem importancia politica não é menos burlesca, nem menos pungente.

Começaram o seu governo, apostatando, e castigando-se a si proprios. Quando chegou a epoca da abertura do parlamento, adiaram-no com medo d'elle. Em Janeiro seguinte foram obrigados a reunil-o de novo. Não lhe apresentaram uma unica medida de interesse publico; e quando os eleitos do povo quizeram saber em que se gastava o dinheiro dos seus constituintes, quando votaram que se discutisse o orçamento do estado, o governo tremendo diante dos motins que promovera, e cujos auctores insultára depois, quando viu que não iam a seu favor,—o ministerio que deixava alterar a ordem publica em Beja, S. Pedro do Sul, e Castro Daire,—o gabinete que fizera rojar aos pés dos estrangeiros a dignidade da corôa de Portugal, dissolveu as côrtes da nação, para obstar a que se discutisse o orçamento!

Fallava-se muito em reacção: e o ministerio arrastado pelos seus, fingiu combater o *collosso*, que se alevantava na imaginação *historica*. As irmãs de caridade francezas, e os padres *lazaristas* foram as victimas escolhidas, para se exercerem as vinganças *patrioticas*. A reacção, diziam elles, que estava alli, A liberdade accrescentavam ainda, que ia correr imminente risco, se não fosse

FOLHETIM.

APONTAMENTOS HISTORICOS DE COIMBRA.

Santo Christo das Maleitas

Na extremidade do lanço de habitações, que corre em frente do aqueducto de S. Sebastião, encontra-se á esquerda um pequeno terreiro nivelado com a estrada, a poucos passos da ermida de S. Martinho. Na penha, que nesse local sobresaia, estava assente a pobre capella do Senhor Jesus das Maleitas.

Da origem da invocação nada resam os documentos do archivo do concelho, que para este fim temos por emquanto examinado. A sua chronica ficará, por tanto, reduzida á inscripção aberta na verga do portal, onde em 1851 lemos ainda:

ESTA CAPELLA FOI FEITA
COM ESMOLAS DOS FIEIS
EM 1740.

Destituido de primores de architectura, o humilde monumento não parecia recordar feitos de gloria nacional, nem ostentava brasões de illustres fundadores. A suspeitar pelo titulo e letreiro elle commemoraria apenas a existencia da epidemia, que pouco antes de 1740 veiu despertar a devoção d'alguns piedosos e afflictos conimbricenses. (1)

Em 1852 ainda grande parte das paredes estava em pé, ainda a inscripção era legivel, ainda no meio do entulho e da vegetação seria possivel desenhar-lhe o risco interior. Demolido e reduzido a terreiro pela camara municipal depois de 1853, outro vestigio não deixou, que saibamos, senão o nome da *Capella do Santo Christo das Maleitas*, por que é designado em alguns aforamentos de casas, que com ella confrontavam. (2)

E o *Santo Christo* absolva aquelles zelosos senadores, que no *Livro* (em branco) *dos Annaes do Municipio*, nem d'esta, nem d'outras demolições, umas breves lembranças têem lançadas sequer.

S. João da Freiria.

Se em outras terras do reino eram avultados os bens e rendas da Ordem de Malta, nem porisso o foram muito na Commenda de Coimbra, annexa á d'Ansemil depois de 1565. Entre os poucos, porém, que ahi possuia, comprehendia-se a igreja ou capella de S. João da Freiria e suas pertenças, que para o lado da velha rua de Coruche estava situado em um pequeno terreiro ao fundo da rua dos Sapateiros. (3)

Quaes fossem as dimensões do antigo edificio não foi possivel verifical-o agora, faltando-nos o tombo da Commenda, onde provavel é que estejam declaradas e confrontadas. Que antes de 1565 fôra *aposento antigo dos freires da religião de S. João* declara-o uma sentença de 5 de Maio d'este anno (4). Que nelle se celebravam algumas solemnidades apparatosas dil-o o *Compendio das Obrigações annuaes do Senado*, onde se lê:

«A 23 (de Junho) vespera de S. João
« Baptista ha procissão que sae de Santa
« Cruz para a Ermida de S. João na
« Freiria, que é no Terreiro da rua dos
« Sapateiros, e torna a Sancta Cruz. Ha
« bancos de encosto, que manda pôr a
« Camara, e nesta funcção vai a Ban-
« deira Real entre o Pallio e o Senado
« por não haver bandeiras dos Officios.»

Com o aforamento da capella e bens annexos, feito pela Ordem depois de 1747, a honraria do prestito municipal acabou, como é de suppôr. A final, convertido em casa particular o *aposento* dos cavalleiros, perdida ficou de todo a importancia aristocratica do nosso S. João da Freiria, do qual para memoria o nome adulterado de *Fraria* existe apenas na esquina do pequeno largo, que á sua ermida ficava contiguo.

A situação d'esta indical-a-ha porventura a cruz da Ordem, que em azulejo azul e branco se conserva ainda na frontaria do predio dos herdeiros de Marcos Gomes da Fonseca.

J. C. A. de C.

(1) A ella se referia talvez a *Prov.* de 4 de Maio de 1747, que ao Juiz de Fóra ordenou a conclusão de certa devassa, interrompida por impedimento da molestia. *Liv. VI da Corrêa* do cartorio municipal fl. 77.

(2) Reconhecimento da casa e quintal, que ao prior Sebastião Pereira haviam pertencido, feito em 2 de Setembro de 1768. *Liv. dos reconhecimentos*, fl. 101. O local da capella seria talvez em parte da lapa [baldio], que aos 22 de Julho de 1712 o Senado emprasou ao dicto prior *para nella continuar a reedificar a casa para palheiro*, com o foro annual de 30 réis. *Liv. 13 das Notas*, fl. 122.

(3) A relação dos bens d'esta Commenda, segundo as *Inquirições* de D. Affonso II, e o *Registo* de Leça na *Nov. Malta*, part. 1, § 221 e seg. A'cerca dos privilegios dos cavalleiros e caseiros, em que se comprehendiam os da Ordem de Christo, vejam-se particularmente a *Carta* passada em 1746 a Miguel Ferreira, d'Almalaguez, registada com muitos erros de datas no *Liv. V da Corrêa*, fl. 348 v., a *Carta e Alv.* da Camara do Porto, cit. nas *Observ. Diplom.* p. 66, e outras noticias nas *Quest. For.* n. 3, p. 227 e seg.

Esta capella de Coimbra e bens annexos, muito proximos ao rio, rendiam pouco mais ou menos 110$000 réis. Dos rendimentos da Commenda d'Ansemil tracta a *Mem. da Ordem de Malta* por fr. Luc. de S. Cath. no *Appendix*, p. 399.

(4) No pleito ácerca do quintal, que estava á porta da capella a partir com casas de Simão Rodrigues, e a rua onde estava o poço, entulhado em 1822.—*Nov. Malta*, part. 1, § 225. *Liv. das Vist.* da Camara, 1822.

immediatamente dissolvida a congregação de Santa Martha. As toucas das servas de S. Vicente de Paulo, e as abas dos chapeus dos regulares de S. Lazaro affrontavam o ardor *progressista*, que não podia medrar áquellas sombras.

O governo, que se tinha deitado aos pés do Papa a pedir-lhe licença para o Soberano de Portugal exercer a soberania; o governo que deixára correr essa desgraçada questão—Ferrieri, em que fez tão triste figura, permittindo impunemente, que para as praças fosse trazido o nome augusto do sr. D. Pedro V., o governo reaccionario e anti-patriotico na essencia, quiz enganar os seus correligionarios, e expediu em 5 de Março uma portaria expulsando a congregação de S. Martha, e confiscando-lhes os bens, *dentro do praso de quarenta dias!*

O paiz viu logo a burla, e riu-se do papellão, que *por uma simples portaria* aspirava ostensivamente ás honras de perseguidor religioso: mas os *patriotas*, que em paga do officio de calumniadores se achavam roendo um osso, que da mesa do orçamento lhes atiraram seus amos, pouco escrupulosos na escolha de quem os serve, bateram as palmas de contentamento, e proclamaram logo a liberdade desaffrontada e desopprimida!

O tempo encarregou-se de justificar as previsões da opposição. Os *quarenta dias* passaram; as servas dos pobres continuaram na sua missão; e os taes *patriotas* foram mais uma vez julgados pela opinião illustrada e imparcial. Os que não viram no sr. Marquez de Loulé, signatario da portaria, o mesmo homem, que do seu bolso pagava ás mestras francezas, e lhes mandava recados, para que não tivessem susto das providencias governativas, receberam com o lapso do praso dos 40 dias, o completo e cabal desengano, do que valem as promessas e os actos deste governo, *rasgadamente progressista!*

As irmãs de caridade e os frades *lazaristas* ahi estão ainda, por obra e graça do partido *historico*, que as introduziu no paiz; e felizmente tambem por similhante motivo, não deixou de florecer e fructificar entre nós a arvore da liberdade.

Mas é bom, que a nação conheça, quem a burla e ludibria constantemente. Os taes apostolos do *maximo progresso*, e da *maxima tolerancia*, nem promovem o adiantamento do paiz, nem curam do esquecimento do passado. Dizem que amam a liberdade, e são rancorosos ao extremo, e calcam aos pés as leis, e arvoram-se em pequeninas dictaduras, ridiculas e tediosas. Proclamam a generosidade e a união da familia portugueza, e mandam instaurar processos politicos, e demittem funccionarios illustrados e honestos, e despacham para os empregos os calumniadores *indecentes e devassos*, que assalariaram para os defender!

A imprensa desses *soi disant* honestos é o charco immundo de todas as torpezas, de todas as calumnias, de todas as infamias. Não ha caracter illustre do paiz, reputação illibada e respeitavel, que não tenha sido victima das presas d'algum *Tribuno*, ou d'algum *Portuguez*. Desde que os parvos, os falsificadores, os moedeiros falsos, os devassos de todas as cathegorias, empunharam a vara de lictores ministeriaes, ninguem escapou aos tiros injuriosos d'aquelles metralhadores da decencia publica e do senso commum. A immoralidade é a lei da imprensa governamental.

Jornaes que diffamam; ministerio que dorme—eis a feição caracteristica desta memoravel epoca, que vamos atravessando. Os gritos calumniosos da imprensa *historica* revelam a unica actividade daquelle partido decrepito. São como os arrancos dolorosos dos condemnados, ao ouvir a sentença no juizo final.

E condemnado, e bem condemnado na opinião do paiz, está esse partido, que ainda não inscreveu nas suas bandeiras uma palavra, que não fosse uma irrisão; que ainda não teve um acto seu, que não fosse uma burla ou um escandalo; que ainda não deu um passo, cujas consequencias não fossem as mais deploraveis.

Dissolvida a camara dos deputados, que exigira ao ministerio a discussão do orçamento, procedeu-se á nova eleição no dia 28 de Abril passado. Todo paiz sabe as tropelias, escandalos, violencias, arbitrariedades, e até falsificações, que os *historicos* empregaram para conseguir maioria. Os jornaes independentes ahi estão cheios, nas suas chronicas, dos factos abusivos que a auctoridade praticou, para sophismar a vontade popular.

Mas antes da reunião do parlamento; sem que officialmente constasse qual era a maioria da camara; o ministerio entendeu, que devia contradizer, mais uma vez ainda, os principios do partido que representa, e aconselhou ao rei *uma fornada* na camara hereditaria. A prerogativa que se não empregára em outras occasiões mais appropriadas, exerceu-se agora sem o menor embaraço, e 15 cidadãos foram transformar a feição daquella casa do parlamento!

O systema constitucional soffreu com tão desassisado alvitre: mas fez-se a vontade ao muito alto e muito poderoso rei da pasmaceira, ao grão mestre da maçonaria *historica*, ao sr. marquez de Loulé, estribeiro mór, e ministro e secretario d'estado dos negocios do reino!

Um ministerio cuja vida tem sido uma serie de expedientes e de escandalos, como poderá agora, em presença do parlamento mostrar o que nunca teve,—actividade, zelo e intelligencia? Como viver parlamentarmente um governo, que só sabe adiar e dissolver parlamentos? Como esperar de tal gabinete alguma medida util e de alcance, se elle logo no primeiro acto da nova camara, no discurso da corôa, passa em claro as questões mais vitaes da sociedade?

O discurso d'abertura das camaras, que bem podemos chamar *negativo*, encerra em si a medida, do que será nesta sessão legislativa o ministerio *historico*. Quando a *historia* lhe apontava a questão religiosa, silencio a respeito de reacção! Quando a *historia* lhe apontava a liberdade, nem uma palavra sobre o reino da Italia! Quando a *historia* lhe apontava em larga escala as reformas, duas frases duvidosas com relação a ellas!

Não póde ser. Para um tal ministerio não ha numeros que o salvem. Está moralmente morto. Tinha graves defeitos d'origem: a vida emprestada, que estes mezes tem vivido, poz-lh'os patentes de todo; os escandalos e arbitrariedades que commetteu na eleição, acabaram de o mostrar—Lazaro—ás turbas.

Pelas violencias, pelas falsificações, pela corrupção, pela inepcia, pelo desleixo, e pela inercia, não se governa o povo portuguez. Os representantes do paiz hão de cumprir o seu dever. Esperamol-o com absoluta confiança.

O ULTIMO ACTO DO SR. MALDONADO.

A saida do governador civil foi assignalada por mais um acto de immoralidade e prevaricação.

Sentimos ter de fallar nestes termos, porque não gostamos de nos parecer com essa gente, que ahi tem andado a insultar o honrado Almeida Branquinho, depois da sua transferencia desta cidade: mas nem o caso tem paridade, porque existe um abysmo entre os dois funccionarios—um, modello de illustração e honestidade, e o outro, typo de devassidão e cynismo; nem as consequencias do procedimento do ex-governador civil permittem, que guardemos silencio generoso sobre o acto, que facciosa e impudentemente praticou.

Por ordem do sr. Jeronymo Maldonado procedeu o Administrador deste Concelho, Bento José Pinto da Motta, a um auto de investigação sobre a eleição do 2.º circulo, ouvindo só as testemunhas apontadas pelo ex-governador civil, e pela camarilha *historica*, algumas das quaes *foram compradas por 5 libras*, e todas pertencem á côr politica do synedrio do governo civil.

Constou logo, que o fim d'aquelle inquerito era arranjar um pretexto, para não ficarem de todo mentirosos uns certos signatarios d'um celebre protesto, que appareceu na assemblea do apuramento, allegando arbitrariedades e violencias (!), praticadas na Assembleia de Castello Viegas, as quaes promettiam fazer constar na Junta preparatoria da camara electiva. O sr. Jeronymo Maldonado, que por odio mesquinho ao sr. José Maria d'Abreu, ainda não podia tragar a derrota monumental que soffrera, quiz vêr tambem se creava um embaraço ao illustre deputado da opposição, para o obrigar ao silencio a respeito das violencias, arbitrariedades e escandalos, que elle governador civil praticára no districto, para abafar a expressão do voto popular.

Mas não sabendo modo algum airoso de levar por diante o seu plano, não se atreveu a mandar tirar testemunhas judicialmente, ordenou ao seu Administrador, que chamasse as taes apontadas, e as iniciasse no que deviam dizer.

O escravo obedeceu ás ordens do senhor; e o auto de investigação começou.

Apesar da qualidade das testemunhas, consta-nos que não satisfizeram aos desejos da auctoridade immoral e corrupta, que as alliciou para este fim; e no auto não apparece indicio algum de criminalidade. Apenas uma ou duas testemunhas, segundo nos affirmam, fallam contra os dignos vigarios d'Almelaguez e Assafarge, attribuindo-lhes factos que não praticaram.

Mas vamos ao essencial; que o auto de investigação hade proseguir no poder judicial, e ahi os *falsarios* receberão o castigo que merecem, para se não envolverem em casos similhantes, jurando falso para exercerem vinganças politicas, e servir de instrumentos vis da intolerancia *historica*.

Quando o auto se concluiu, pediu certidão d'elle o bacharel do *senso baixo*, e o sr. Jeronymo Maldonado, por acinte, por facciosismo, por odio ao sr. José Maria d'Abreu, por uma infame prevaricação, não se pejou de firmar com o *seu—Passe*—a auctorisação, que ineptamente lhe pediram, e que teve o descaramento de conceder! O governador civil auctorisou que se extraisse a certidão requerida d'um auto de investigação, que havia de ir para o poder judicial, que era a base d'um outro de corpo de delicto, que devia ser *segredo de justiça* até á pronuncia, quando esta devesse ter lugar; e ordenou ao Administrador do Concelho que satisfizesse aos desejos do sr. José Alberto Côrte-Real!

Ao traçar estas linhas, não nos corre a penna, de indignação, mas de nojo e de dó, por ver aonde chegou a inepcia e o facciosismo do sr. Jeronymo Maldonado.

Mas ainda aqui não pára o caso.

O cidadão José Pinto da Fonseca, vendo que se concedera ao sr. Corte Real a certidão do auto, requereu tambem ao governo civil em 22 do corrente uma certidão identica. O requerimento deu entrada neste mesmo dia; mas para lhe espaçarem o despacho, *emendaram para* 23 a nota da entrada, e despacharam-no em 24 do modo seguinte:

« Passe, quando não contenha segredo « de justiça o processo a que o suppiicante « se refere. Governo Civil de Coimbra 24 de « Maio de 1861—Assignado—Servindo de « Governador Civil, o Secretario Geral—*Vil-* « *las-Boas*. »

Entretanto que *de proposito* se demorava no governo civil o despacho, ordenava-se ao Administrador do Concelho a remessa do auto para o poder judicial; e apesar de todas as diligencias, e de ser o requerimento entregue no mesmo dia na Administração do Concelho, só no dia 26 se obteve a seguinte declaração do sr. Bento José Pinto da Motta.

«Não posso mandar passar a certidão re«querida, porque já havia sido remettido ao «agente do ministerio publico o processo, a «que ella diz respeito, quando me foi apre«sentado este requerimento. Coimbra 26 de «Maio de 1861.—Assignado—O Administra«dor do Concelho—*Motta*. »

D'aqui deduzem-se as seguintes consequencias:

1.º que o acto do sr. Maldonado foi tão immoral, que o sr. Diogo Annes não quiz tomar a responsabilidade d'elle, e só deferiu ao requerimento do cidadão José Pinto da Fonseca *condicionalmente*, o que equivalia a um indeferimento.

2.º que no governo civil se tratou por todos os modos de evitar, que se passasse a certidão; e não querendo censurar o sr. Maldonado officialmente, o fizeram comtudo nas tergiversações com que andaram, na emenda da nota da entrada do requerimento, e no proprio despacho que proferiram.

3.º que o sr. Jeronymo Maldonado PREVARICOU, tornando-se facciosamente com o sr. Bento da Motta instrumentos de vinganças mesquinhas, e concedendo aos do seu corrilho o que negam aos outros cidadãos.

Paremos aqui; que temos asco de tocar mais nesta pustula *historica*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 24 de Maio de 1861.

Constituiu-se hoje a final a junta preparatoria da camara dos deputados, que com escandalo publico estava desde terça feira á espera de numero, porque ao governo convinha espaçar a constituição da camara para depois pedir que se votasse a auctorisação para a cobrança dos impostos, a titulo de estar a findar o anno economico, e fechar depois a camara sem discutir o orçamento.

A camara está por hora pouco numerosa, e já o governo anda cheio de cuidados com ella; fez uma reunião na secretaria do reino, na quarta feira, a que assistiram 51 deputados, alguns dos quaes foram alli por mero cumprimento, declarando que não julgavam por isso compromettido o seu voto com o governo.

O presidente decano da junta preparatoria é um velho tonto, e tem ao seu lado o joven Gaminha, de modo que na discussão de verificação de poderes espera-se grande *divertissement* em S. Bento.

O Avila, Costa Lobo, e Vellez Caldeira, que já apresentaram na camara dos pares as cartas regias que os elevaram ao pariato, continuam a funccionar como deputados, e ao passo que na camara hereditaria se trata da sua admissão, votam elles na dos deputados para verificação da sua eleição! Isto seria caricato, senão fôra tambem illegal.

A questão das irmãs da caridade continua a pôr em apuro o ministerio. Parece que ha poucos dias se reuniram no ministerio do reino os fiscaes da corôa para resolver se se devia proceder judicialmente contra as ditas irmãs pela resistencia ao despejo da casa de Santa Martha; a opinião dos fiscaes foi contraria, e porisso o negocio ficou por ora suspenso, o que está sendo motivo de grande desintelligencia entre a parcialidade exaltada que apoia o governo.

Parece que tambem o governo francez interveio diplomaticamente na questão da rescisão do contracto do caminho de ferro de Cintra, que o ministerio das obras publicas rescindiu por conveniencias eleitoraes.

O ministro do reino tem querido despachar o Fonseca Telles para o lugar vago no Tribunal de Contas pelo fallecimento do Visconde de Athoguia; mas o Avila segundo se affirma já o tinha promettido ao Barão de S. Lourenço, que tinha sido tirado da direcção da alfandega do Porto por conveniencias fiscaes daquella casa.

Os militares estão muito descontentes porque uma ordem do dia determinou que nenhum podesse ser promovido a qualquer posto sem passar por um exame sanitario!

O Visconde de Porto Carrero vai ter uma segunda vida no titulo para o compensar da exclusão do pariato.

Domingo tem lugar na patriarchal a sagração do Bispo de Beja, D. Antonio da Santissima Trindade.

Nada mais ha que mereça referir-se.

A primeira commissão de verificação de poderes ficou composta de Seabra, Ferrer, Xavier da Silva, Antonio Vicente e Braamcamp.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ordens.—No sabbado passado, na igreja do Seminario, o Exm.º Sr. Bispo Conde conferiu ordens a muitos ordinandos, entre os quaes alguns d'outros bispados. Assistiram a S. Ex.ª os srs. Thesoureiro Mór, Dr. Fonseca, e Arcediago da cidade, Alves Pereira. Estavam com suas sobrepelizes alguns ecclesiasticos, sendo mestre de cerimonias o da Sé Cathedral, Padre Ignacio, ministrando em todas as ceremonias muitos acolytos. A igreja achava-se decentemente decorada, no que sempre muito se esmera, como em tudo que possa contribuir para o credito d'aquelle estabelecimento, o seu muito digno Reitor.

Antes da cerimonia fez, por determinação de S. Ex.ª e na forma do costume, uma pratica aos ordinandos, o sr. Padre Domingos Lopes, Professor de Theologia: discursou muito a proposito sobre a vocação ecclesiastica; fez considerações tão conformes ao espirito e intenções da igreja, e deduziu d'ellas maximas tão acertadas, para regra de costumes dos novos ordinandos, que certamente não podiam deixar de fazer saudavel impressão no animo de todos elles, que prestaram ao probo e exemplar sacerdote a maior attenção.

O venerando e dignissimo Prelado da diocese emprega sempre os maiores disvellos na escolha e habilitações dos ordinandos. Presidiu ao exame para as ordens, e tem assistido aos actos dos alumnos do curso Theologico do Seminario: faz em fim quanto está ao seu alcance para que todo o seu clero seja morigerado e instruido, o que a todos é patente.

Receberam n'esta ordenação o sacerdocio e outras ordens alguns ordinandos d'esta cidade: fazemos votos a Deus para que sejam fieis á sua vocação, e se tornem dignos pela sua honestidade e compostura de costumes do santo ministerio a que foram levados.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se e seguinte cadaver:

Maria José, filha de José Jacintho da Silva, e Umbelina Candida dos Reis, natural de Coimbra, de 13 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—123.

Correio de Coimbra—Na administração central do correio de Coimbra acham-se as seguintes cartas retidas por falta do competente porte:

Para Coimbra—Antonio de Freitas Barros—Joaquim Pinheiro de Freitas Junior—D. Luiza Benedicta Furtado—Visconde de Maiorca.

Por falta de direcção:—João Gaspar Ramos—Joaquim Borges do Nascimento.

Nomeação.—Por decreto de 10 do corrente, foi nomeado conego magistral da Sé d'Evora, o sr. dr. Damasio Jacinto Fragoso, Lente de Theologia na Universidade de Coimbra.

Eleição de deputados.—Foram reeleitos pela Madeira os srs. Freitas Branco, Gonçalves de Freitas, Camara Leme e Affonseca.

Os tres primeiros são deputados da opposição e o quarto governamental.

Errata.—Em o numero penultimo, pag. 2.ª, col. 1.ª, linhas 16, aonde se lê: —pequena difficuldade—leia-se—pequena differença.

Patriotismo—A benemerita sociedade portugueza, *Madrépora*, no Rio de Janeiro, incansavel em promover com admiravel dedicação o progresso e felicidade do nosso paiz, acaba de subscrever com 200 assignaturas do Jornal d'Associação Industrial Portuense, com expressa recommendação de que 150 dessas assignaturas sejam distribuidas pelos operarios mais necessitados, e as 50 restantes remettidas para o Rio de Janeiro.

A mesma Sociedade auctorisou a referida Associação Industrial a declarar que dará 3 lembranças para serem distribuidas pelos primeiros expositores nacionaes que obtiverem na proxima exposição as 3 primeiras medalhas; e finalmente tomou sobre si 50 exemplares da Grammatica Portugueza do sr. Clemente Ribeiro de Carvalho para serem distribuidos pelos alumnos pobres que frequentam a aula da Associação Industrial Portuense.

Não ha louvores que possam compensar o patriotismo dos illustres cavalheiros que presidem a tão benemerita sociedade, a qual jámais deixará de ser lembrada por aquelles que se presam do verdadeiro nome de Portuguez.

Demonstração de regosijo.—A noticia da eleição do sr. Fontes, pelo circulo 115, foi festejada em Vizeu, percorrendo a philarmonica as ruas da cidade, seguida de um numeroso concurso de povo, e lançando-se muito fogo ao ar.

Prisão importante.—Já se acha preso na cadeia de Alcacer do Sal, o malvado que roubou, e assassinou a golpes de machado, na herdade dos Carços, freguezia da Abella, o lavrador Joaquim Pereira. Chama-se Manoel Jacinto.

Boato.—Parece que o carregador que metteu a bordo do vapor *D. Pedro*, da companhia União Mercantil, tres fardos com phosphoros, de que resultou o incendio, que consumiu grande parte da carga, e avariou o resto e o casco do vapor, pagará uma indemnisação, que não será menor de 15 contos de reis, exigidos pelas companhias dos seguros, por isso que se tivesse declarado a qualidade da mercadoria que embarcava, se teriam tomado medidas a bordo, a fim de evitar sinistro.

Grande trovoada em Mangoalde.—O *Viriato*, jornal de Vizeu, dá a seguinte noticia de uma grande trovoada que houve ultimamente em Mangoalde, e que produziu consideraveis estragos:

«No domingo 19 do corrente por 4 horas da tarde, tres grandes trovoadas fizeram juncção sobre o monte de N. S. do Castello, descarregando por espaço de duas horas grande quantidade de pedra, destruiu fructas, searas, e videiras, desfolhou as arvores, cortando o proprio matto da serra, como fetos, sargaços, e rosmaninhos, e fustigando o resto de tal sorte, que os gados não têem em que pegar.

A saraiva era de ordinario como ovos de pomba ou perdiz; cahiam, porém, pedras muito maiores, a que não escaparam os ramos mais tenros das arvores.

O regato, que passa entre Mangoalde e o dito monte, e segue pela roda a Maceira-Dão tornou-se um rio caudaloso, que sem se importar com o seu apertado leito, abriu outro de novo ao direito, espraiando-se no pontão da Roda na largura de mais de 150 passos.

No pontão da Mesquitella aconteceu o mesmo com o que ahi passa, e vai a Cubos, e Abbadia de Espinho, levando ambos diante de si paredes, pontões, açudes, e alguns moinhos, arretos, e fortes das terras contiguas a elle, e as proprias terras que se achavam semeadas. O regato do Louredo fez o mesmo.

O espaço, que mais soffreu e carregou com maior quantidade de pedra, foi o que se comprehende entre o lugar de St.º André, do lado do sul, e poente, ribeiro de N. Sr.ª entre Mangoalde e o monte, Albergaria, Almeidinha, e quinta do Cuval.

Os ribeiros levavam na sua corrente grandes massas de saraiva, que deixavam nos remansos em quantidade de centenares de carros. O monte de N. Sr.ª, e arredores conservaram-se até ao dia seguinte cobertos de pedra, alvejando como neve.

Tres dias depois havia ainda montes d'ella pelos caminhos, e propriedades. Nas terras planas e serra ficou de altura de mais de metro no fim da trovoada. Nos lugares onde a agua se juntava excedia a 2 e 3 metros.

Houve alguns perigos de vida, principalmente nos moinhos: mas felizmente nenhum ha a lamentar. O povo de Almeidinha, que é muito pobre porque vive quasi todo de cases da casa, ficou sem sementeira, sem erva, nem pastos para os gados, sem vinho para alguns annos, com as terras esgaivadas pela inundação, e sem uma folha de hortaliça.

A estrada para a villa ficou intransitavel; e é uma das principaes do concelho, porque leva á ponte de Cabra. A camara fazia muito bem, se fizesse um esforço para a mandar construir, empregando nella todos os braços da mesma povoação, que podessem, e quizessem trabalhar nella, porque d'outro modo terão de sahir para outros pontos, porque não tem que comer.

O prejuizo que deu esta trovoada, em propriedades, caminhos e pontões do concelho, monta a algumas dezenas de contos de reis.»

Tentativa de roubo.—No domingo, ás nove horas e meia da manhã, diz o *Purgatorio*, jornal do Porto, ouviram-se, na rua da Reboleira gritos de soccorro.

Em um instante appareceu a casa do rico capitalista desta praça, o sr. Lobo cercada de numerosa gente.

O sr. Lobo estava estendido no chão ao principio da escada que vai para a casa, a porta da escada aberta e uma sua servente dando, junto d'elle, altos gritos e toda cheia de sangue pelas mãos e pelo rosto, onde tinha varias contusões.

O motivo de tudo isto foi o acontecimento que passamos a narrar:

Havia o sr. Lobo ido á missa a uma capella que está no Terreiro da Alfandega, e ficára em casa sómente a criada. Um gallego que o serve, tinha partido para a romaria do Senhor da Pedra.

Tres ladrões, com barbas postiças e trajes disfarçados, abriram a porta da escada com uma gazua e dando com a criada do sr. Lobo, tentaram metter-lhe uma mordaça na bocca, o que não poderam conseguir completamente, pela grande coragem d'ella, que arrancou as barbas postiças a dois e luctou contra todos por algum tempo, gritando sempre.

N'este momento tinha acabado a missa, e o sr. Lobo dirigiu-se logo a casa.

Tocou a campainha, e demorando-se a criada em abrir a porta mais do que o costume, elle começou a fazer maior estrondo com a campainha.

N'este comenos, sentiu o sr. Lobo que havia grande barulho em sua casa, e desconfiando logo do que seria, começou de chamar pela criada, dando altas vozes, e perguntando que estrondo era aquelle que se fazia em sua casa.

Os ladrões, que naturalmente suppozeram que entrava mais gente com o sr. Lobo; e porque não podiam calar a criada, descem a escada e abrindo a porta, como pedia o sr. Lobo, que estava junto d'ella, dando-lhe com a mesma porta um grande empurrão, deixaram-no ficar estendido na terra e fugiram a toda a pressa.

O sr. Lobo ficou com a cabeça fracturada levemente em varias partes, e com uma grande contusão na região superior do nariz, de que sahiu por largo tempo sangue com abundancia.

Perdeu os sentidos e foi levado para uma sala, onde depois de lavado e tendo-se passado uma hora depois do acontecido, ainda não estava senhor de si, mas depois recobrou o perfeito uso de suas faculdades.

A criada tambem soffreu bastante, e talvez mais do que o sr. Lobo.

Dous dos ladrões foram presos, porque em sahindo da casa do sr. Lobo foram seguidos por alguns policias e gallegos, que gritando em altas vozes, fizeram com que a guarda do Banco Commercial, quando elles alli passavam, já estivesse de bayoneta calada para os agarrar.

Os nomes dos que foram presos são estes: Manoel Caetano, e Antonio d'Almeida.

Grande terremoto—O paquete francez *Saintonge* entrado no Rio de Janeiro dos portos do Rio da Prata, trouxe a noticia da confirmação do terremoto da cidade de Mendoza.

Mendoza era uma cidade de 20,000 almas e apresentava nos ultimos tempos um florescimento e progresso consideravel, á sombra da paz e de suas instituições liberaes.

Della resta apenas hoje uma pequena capella, unico edificio que resistiu, talvez pela pouca profundidade de seus alicerces, ao terrivel estremecimento de terra que reduziu a cidade em cinco minutos a um montão de ruinas, debaixo das quaes ficaram sepultados mais de dois terços da sua população. Os que se poderam salvar sahiram uns gravemente feridos, outros com o juizo perdido pelo terror do medonho phenomeno.

O terremoto manifestou-se a 20 de Março ultimo, ás 8 horas e meia da noite; a catastrophe foi tão violenta, o desabamento tão rapido, que os habitantes do lugar não tiveram tempo de fugir; foram esmagados dentro de suas casas.

A hora da noute em que o acontecimento se deu, hora de repouso para a cidade de Mendoza, cidade laboriosa, de costumes singellos e baldados divertimentos das grandes capitaes, concorreu para augmentar a confusão e o numero das victimas.

Accrescentam que a terra abria-se em varios lugares, rebentando jorros d'agua d'aquellas fendas, que tornavam immediatamente a fechar-se.

Encontramos igualmente no *Nacional* de Buenos-Ayres uma circumstancia particular e digna d'attenção. Vem a ser a predição que fez deste lamentavel successo, um mez antes, o distincto geologo francez Brayard, que nem por isso poude fugir, segundo se crê de ser esmagado pelas ruinas.

Achando-se o sr. Brayard occasionalmente em Mendoza, diz aquella folha, escrevera a um amigo seu, residente no Paraná, que tendo examinado a situação da cidade debaixo do ponto de vista metereologico e geologico, havia reconhecido que se achava ella situada entre dois vulcões extinctos e no meio d'uma dupla corrente electrica, resultando destas condições que *antes de dez annos* provavelmente Mendoza desappareceria.

Segundo ainda o *Nacional*, muitos homens notaveis pereceram no terremoto; entre outros cita-se o nome de Martin Zapata, orador de nota na tribuna parlamentar e no foro.

Em virtude deste desgraçado acontecimento abriram-se em todas as capitaes do Rio da Prata subscripções em favor das victimas, e acredita-se geralmente que se chegará a recolher um milhão de pesos. O governo nacional argentino acha-se á frente desta subscripção, com 25,000 pesos fortes (50:000$000), e é auxiliado pelos governadores de todas as outras provincias e pelo presidente do Estado Oriental.

Não publicamos a longa lista dos mortos que enlutam as paginas de todos os jornaes do Rio da Prata.

Foi grande a mortandade que houve, e vejam os nossos leitores as seguintes palavras que traduzimos da *Republica*:

A irmã do sr. Laureano Nazar, governador da provincia, casada com o chefe de policia, o sr. Garay, morreu com os seus quatro filhinhos ao collo.

Morreu o sr. Martin Zapata, o grande orador.

Morreu parte da familia do sr. Meduardo Ortiz.

O administrador de rendas, o sr. Amador Tablas, foi esmagado pelo tecto de sua casa no momento em que abria a mala do Rosario.

A familia de Francisco Galles ficou sepultada toda inteira.

O ministro do governo, Modesto Lima, não se sabia d'elle.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Já chegou a Inglaterra M. Adams, o novo enviado dos Estados-Unidos do Norte, junto da côrte de S. M. B.

Por via de Liverpool é que temos os mais recentes telegrammas d'essa parte da America, onde as dissenções originaram a guerra, que ameaça dissolver a federação, que tão admirada tem sido pela Europa.

O presidente Lincoln pediu reforços a New-York, o que parece indicar não estar tão segura, como se inculcava a capital federal.

O congresso de Montgomery votou a declaração de guerra, e por essa occasião o presidente disse que se o Estado de Mariland se separasse da União, a confederação do sul reclamaria a posse de Washington.

A imprensa periodica, que é o espelho onde mais exactamente se reflectem as paixões de um povo, mostra-nos d'esta forma a situação ameaçadora da America.

O *New-York's Times*, que é considerado folha moderada, publica o seguinte, ao dar noticia da execução, em Colombia, de alguns individuos sentenciados como traidores.

«O castigo de alguns traidores servirá de exemplo salutar, e salvará a vida a milhares de cidadãos. Levante, portanto, o algoz o machado, e venham cahir a seus pés as cabeças dos traidores.»

E' pavoroso contemplar que desta fórma se dissolvem os principios de união federal e humanitaria que vigoravam naquelles Estados!

O ministro do interior do gabinete de Turin declarou perante o parlamento que existiam difficuldades administrativas para a organisação das provincias napolitanas, mas que não desesperava de as vencer.

Estão sendo muito concorridas algumas eleições nas provincias.

Este facto prova que os povos se empenham em apreciar as instituições liberaes.

As noticias do correio, chegadas de Varsovia, são de 18.

Confirmam que o arcebispo fôra intimado pelo governador da Polonia, afim de prohibir aos padres catholicos que entôem nas igrejas, o que a auctoridade chama hymnos nacionaes, mas que effectivamente são orações pela liberdade da patria.

O arcebispo recusou heroicamente obediencia a esta ordem despotica.

A situação do Mexico é horrivel. Na capital assassinaram quinze estrangeiros, francezes e allemães, por terem enriquecido! E' a unica rasão que apresenta uma carta de Paris, narrando este barbaro acontecimento.

O povo segue nestas atrocidades o exemplo do seu chefe. Juarez mandou fuzilar o general Trejo, e o dia 5 de Abril estava fixado segundo as ultimas noticias, para ser fuzilado o sr. Diaz, um dos ministros de Miramon.

Mais duas fragatas se vão incorporar á esquadra hespanhola, que se organisa em Algeciras, com certo aspecto imponente.

E' esperado em Madrid um enviado de Marrocos. Parece que Muley Abas, nas circumstancias actuaes, não julga prudente sahir do imperio.

A corte antecipou de alguns dias o seu regresso a Madrid de Aranjuez, onde estava ha tempo.

Alguns jornaes asseguram que a Hespanha insiste na troca de Tetuão por Mogador ou Rabat, como garantia das condições do tratado que os marroquinos ainda não cumpriram.

Existe bastante actividade tanto no arsenal de Carraca como no de Cadix.

Continua governando em S. Domingos, por nomeação da rainha de Hespanha, o general Santanna; mas fica dependente do governador geral da ilha de Cuba.

Os jornaes governamentaes de Hespanha sustentam que o actual congresso não será dissolvido.

Havendo o recurso de lhe suspender as sessões, como aconteceu ha pouco, era inutil a medida.

O banco de Hespanha comprou fóra do reino 70 milhões de reales de oiro em barra. Já chegaram a Madrid barras no valor de 30 milhões, e as restantes devem chegar no fim de Junho.

Um dos nossos collegas de Madrid, a *Correspondencia*, julgou que era de muito bom gosto publicar a carta de um dos seus assignantes, na qual diz que assim que os caminhos de ferro pozerem os dois reinos em continua e facil communicação, logo nós pedimos, como pediram os habitantes de S. Domingos, a *reincorporação* á Hespanha.

Muito obrigado!

Tomem nota, *reincorporação*.

Vejam a elasticidade da significação das palavras, na quadra em que vivemos.

Sessenta annos de despotismo, de oppressão, de ignominias e affrontas, não nos tiraram a nacionalidade. Fomos conquistados, mas permanecemos portuguezes.

O dia 1 de Dezembro de 1640 provou que a força não vence em Portugal o patriotismo.

Não ha caminhos de ferro imaginaveis, que nos incorporem á Hespanha, emquanto se não conseguir acabar a memoria do que se passou nesta terra, desde 1580 até 1640.

A' ameaça do futuro responde heroicamente a historia do passado.

A situação geral dos negocios externos permanece a mesma que nos annunciam as noticias de hontem.

O facto mais importante chegado hoje ao nosso conhecimento, consta de um telegramma de Turin, resumindo o que se passou na sessão de 21 da camara dos deputados. Um dos seus membros, o sr. Tecchio, fez uma moção recommendando o reino veneziano ao parlamento e ao rei. A descripção do estado infeliz desse reino, ainda sujeito á Austria, serviu de fundamento á moção, cujo alcance politico é facil de prever.

O conde de Cavour respondendo ao illustre auctor da moção, depois de ter declarado que não duvidava das intenções liberaes do gabinete austriaco, disse estar persuadido de que ellas encontrarão sempre obstaculos invenciveis no querer melhorar a sorte do reino veneziano.

M. Ricasoli apresentou uma proposta incidental, na qual se declarava que a camara, tendo ouvido com o mais vivo interesse a narrativa dos padecimentos de Veneza, passava á ordem do dia.

Esta proposta foi votada por unanimidade.

A votação solemne de um sentimento de piedosa sympathia para um povo que geme sob o jugo estranho, não ficará inutil para a causa da liberdade.

Estavam presentes á sessão da camara dos deputados da Belgica cem representantes daquella nação, quando 98 votos approvavam o tractado com a França, tendo-se abstido de votar dois dos deputados presentes.

A *Independencia Belga* publica, ácerca desta votação, o seguinte:

«Ha talvez trinta annos que o parlamento belga não attesta com tanta energia a força vital do povo que representa. Neste procedimento de uma nação que, tendo apenas cinco milhões de habitantes, cercada de rivaes poderosos e temiveis, se julga apta para os combater no campo da liberdade commercial, existem sentimentos elevados que certamente nos farão merecer a estima dos outros povos. Se a nacionalidade belga não estivesse ainda na quadra propria de mostrar a sua força, o voto recente do parlamento bastaria para que fossem devidamente apreciados os elementos de vitalidade e de prosperidade que possue.»

Uma correspondencia de 17 deste mez, dirigida ao jornal d'onde extractámos o periodo antecedente, dando noticias do projectado emprestimo piemontez, diz que esta operação se julga em termos de se concluir brevemente. Segundo a mesma correspondencia, o conde de Cavour ligou ao emprestimo uma combinação financeira cujo resultado será a concessão aos srs. Talabot e Salamanca de quasi todos os caminhos romanos e de uma nova linha no reino de Napoles.

Ao primeiro dos capitalistas mencionados ficaria pertencendo a linha de Ancona a Tronto, e o segundo em nome de M. Delahante ficava com a linha de Ceprano a Napoles, que está quasi concluida.

Ambos tomariam o emprestimo a 80 por cento, ficando a seu cargo os lucros ou perdas da respectiva emissão nas principaes praças da Europa. Parece que os negociadores do emprestimo contam com o concurso de capitaes inglezes e hollandezes.

Despacho—O sr. Dr. Albino Augusto Giraldes foi nomeado substituto extraordinario da Faculdade de Philosophia, por decreto de 22 corrente.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Maio de 1861.

A junta preparatoria occupa-se na leitura de pareceres sobre a validade das eleições, e só na quarta feira começará a discussão sobre os pareceres distribuidos hoje. Os escandalos eleitoraes por parte das auctoridades foram grandes, e porisso os ministeriaes desejam que se lance agua benta sobre tudo; alguns trampolineiros insignificantes andam porem mui acesos por contestar as eleições da opposição: vem buscar lã e ficaram tosqueados.

Hoje tomou assento na junta preparatoria o deputado por Lisboa o sr. Fontes Pereira de Mello.

Na Madeira o governo ficou plenamente derrotado: foram reeleitos os tres deputados da opposição Freitas Branco, Gonçalves de Freitas, e D. Luiz da Camara; o quarto foi o dr. Affonseca a quem o governo oppunha o Sant'Anna e Vasconcellos. A eleição da Terceira é certa para o Sieuve de Menezes, deputado da opposição.

O negocio das irmãs da caridade está cada vez mais grave em relação ao governo. A opinião dos fiscaes da corôa foi segundo nos informaram pessoas competentes, que o governo não podia proceder judicialmente contra a superiora de Santa Martha por esta se recusar ao mandado de despejo, porque tendo este sido feito pela auctoridade administrativa, que para isso era incompetente, não podia ser crime a desobediencia a um acto illegal—que demais quando o acto tivesse corrido legalmente, só á superiora é que se podia applicar o rigor da lei, e que entretanto a communidade continuaria a permanecer em Santa Martha — que finalmente o codigo penal em parte alguma se referia ás communidades religiosas.

Parece tambem que o governo teve occasião de saber que ainda quando o ministerio publico requeresse algum procedimento judicial contra a communidade de Santa Martha por desobediencia ao despejo administrativo, nem na primeira nem na segunda instancia acharia provimento.

Em vista destes desenganos, que soffreu a leviandade ou ignorancia dos ministros, que forjaram a portaria de 5 de Março, o governo está manietado sem saber que sahida ha de dar a este deploravel negocio.

Asseguram-nos tambem que o gabinete francez não se oppõe á saida das irmãs da caridade, uma vez que explicitamente se lhes declare quaes os motivos e fundamentos porque o governo portuguez pretende hoje a expulsão do instituto, que ahi está existindo com auctorisação legal do proprio marquez de Loulé.

Eis aqui a vergonhosa situação a que nos arrastou o governo com o seu inconsiderado procedimento.

Parece-nos que estas informações não poderão ser desmentidas pelos orgãos do governo. Os ministros estão profundamente divergentes nesta questão; e em todo o caso a burla é completa para os que acreditaram que a portaria de 5 de Março havia de ser uma realidade.

A nomeação dos pares, nem força deu ao ministerio na propria camara em que introduziu a *fornada*. Continua a affirmar-se que Manoel Passos não aceita. O governo anda cuidadoso com a indisposição de amigos com quem contava, e que despeitou com a tal fornada. Não quer o Custodio Rebello para a presidencia, por causa da errata da lei de desamortisação; e anda a lisongear com a expectativa do lugar ao Seabra e Ferrer, e afinal é mais que provavel que os deixe ambos burlados.

Com estas miseraveis tergiversações, é que o ministerio tem allienado todas as sympathias, e revoltado contra si a opinião publica; mesmo onde ainda ha pouco ella lhe ventava mais.

Diz-se que se reuniram hontem á noute os deputados ministeriaes, e que nomearam uma commissão para ir significar ao ministro do reino que se dentro em oito dias não resolvia a questão das irmãs da caridade, cumprindo a portaria de 5 de Março, que na primeira votação da camara se passavam para a opposição; e que alguem que priva com os ministros dissera, que uma tal exigencia equivalia a propor a queda do gabinete.

Dou esta noticia com reserva, mas não a julgo improvavel.

ANNUNCIOS.

1 NESTA REDACÇÃO se diz quem vende tres cobertores de damasco.

2 NA LOJA da rua Larga, n.º 3, se vende cerveja de boa qualidade. Na mesma se encarregam de arranjar qualquer encommenda para fora da terra.

3 ROGA-SE ao sr. Antonio Carvalho de Brito, de Coja, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 13 de Agosto de 1859.

4 A. GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem cazemiras e outras qualidades de fazendas, proprias para fatos de verão, que os dá promptos por preços commodos.

5 VENDEM-SE umas casas d'um sobrado, e quintal, sem foro, na rua dos Cyprestes, na villa da Figueira. Quem as pretender falle com Thomaz José Duarte, ou Antonio José Duarte, residentes na mesma villa.

PARA PERNAMBUCO.

6 O PATACHO portuguez JARCO, navio de primeira classe, surto no porto da Figueira, deverá sahir até ao dia 9 de Junho proximo: recebe carga a frete, e passageiros, aos quaes offerece bons commodos.

Para tractar, com José dos Santos Pereira Jardim, na Figueira, rua de Santo Antonio.

7 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de seda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

8 LUIZ SIMÕES MOURA DE SA' na rua do Corvo, vende de commissão boas couceiras de pinho de Flandres, a preço commodo. Tambem vende de commissão salsa parrilha hespanhola, e iodoreto de potassio.

LOTERIA.

Sorte grande—14:000$000.

9 EXTRACÇÃO em 1.º de Junho. — João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes pelos seguintes preços: inteiros a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, cautellas desde 1:440 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 240 rs.:

N.º 1950 teve 300$000

N.º 1961 teve 300$000

10 NO DIA 18 de Junho, pelas 10 horas da manhãa, á porta do Tribunal de Justiça, se hãode arrematar os bens penhorados a Manoel José da Cunha Novaes, na execução que a este e sua mulher move a Fazenda Nacional, e isto com o abatimento de uma quinta parte, e não tendo lançador voltarão á praça no dia 25 de Junho, e se neste dia não tiverem lançador voltam terceira vez no dia 2 de Julho, e á mesma hora, de cuja execução é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

11 ANTONIO JOSÉ DUARTE, com loja na rua da Sophia, de ferragens, oleo e tintas para pintar, annuncia a seus freguezes que tem á venda bilhetes e fracções da loteria, que a sua extracção deve ter lugar em o 1.º de Junho do corrente anno, e o seu maior premio é de 14:000$000 rs.

O mesmo annunciante tem para vender, os seguintes livros: — Diccionario de Medicina—Medicina Operatoria—Orfila Chimica—Devergie—Diccionario Francez, e Hespanhol—Judeu Errante — Visconde de Bargelone, romance em 16 volumes—Virgilio, selectas, e outros differentes livros em segunda mão.

12 PREVINE-SE a auctoridade competente, que alguem pretende enganal-a, a proposito d'uma divida de 50$000 reis á confraria de Bellide, hoje incorporada na da Ega, concelho de Condeixa, e contrahida, ha 40 annos, por uma familia deste mesmo concelho. E' bem clara e terminante a disposição da lei, relativamente a rendimento de confrarias. Por hoje ficamos por aqui......

13 QUEM fez o obsequio de emprestar um guarda-chuva, na terça feira, á entrada de Cellas, a umas senhoras que iam para a romaria do Espirito Santo, e que se não sabe quem é, queira ter a bondade de o mandar procurar á rua da Sophia, a casa do major Francisco José da Silva, porque dando os signaes certos, se lhe entregará.

THEATRO DA GRAÇA.

Em consequencia da continuação da doença do actor Macedo, fica transferido o espectaculo annunciado para o dia 29 em beneficio da actriz Florinda Candida, para o dia em que fôr competentemente annunciado por cartazes, tendo entrada então os bilhetes já distribuidos, para que serão convenientemente avisadas as pessoas que se dignaram proteger a beneficiada.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 787 — SABBADO 1 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 31 DE MAIO.

Estamos no dia 31 de Maio, e a camara dos srs. deputados nem sequer ainda fez a verificação dos poderes de seus membros, e por este andar tarde chegará a constituir-se. Parecia, que depois de tamanha azafama eleitoral, se devia esperar da maioria da camara mais algum interesse pela causa publica. A eleição porem da maioria dos deputados foi imposta pelo governo aos circulos eleitoraes, sendo necessario praticar todo o genero de violencias e as maiores torpezas para fecharem as portas da camara áquelles a quem, o suffragio popular, livremente exercido, escolheria para seus representantes. Não deve portanto causar estranheza, que a maioria da camara logo no começo dos seus trabalhos se resinta do vicio da origem, e tenha as mesmas tendencias do governo, que a elegeu: *talis arbor, talis fructus.*

Não houve pois numero legal nos primeiros dias de sessão, para que a junta preparatoria da camara dos srs. deputados podesse encetar os seus trabalhos, não obstante o seu decano declarar bem alto, que constava na meza, estarem em Lisboa numero mais que o sufficiente para a junta poder funccionar, sendo mister que o biscouto ministerial viesse alentar os novos eleitos para poderem subir as escadas da camara.

O governo, porem, que não deixou nunca ter o parlamento aberto, que depois d'um adiamento dissolveu a camara, porque ella pretendia discutir o orçamento, vai entretendo docemente a camara, protelando os seus trabalhos preparatorios, a fim de que ella sómente se possa constituir nos fins de Junho, epoca em que a camara hade forçosamente votar a auctorisação para cobrar os impostos, porque o governo não tem auctorisação senão até o fim do mez, e votada a lei em ambas as camaras, o governo mandará novamente aos seus eleitos descançar das suas *longas vigilias.*

Nem d'outra sorte se pode explicar porque não houve numero nos 3 primeiros dias de sessão, e porque a camara não facilitou o andamento breve da verificação dos seus poderes, elegendo, nomeando, ou extrahindo á sorte tantas commissões quantas fossem precisas, para que a verificação se fizesse na primeira semana, dividindo assim mais os trabalhos das tres commissões, e fazendo ao mesmo tempo, com que uma grande parte da camara na occasião em que nada tinha de se occupar, tomasse conhecimento exacto das irregularidades, e nullidades insanaveis de que vem eivadas muitas eleições, habilitando-se desta sorte pelo exemplo proprio, a dar testemunho publico de que a camara dos deputados é a primeira interessada pelo respeito, execução e observancia das leis.

Se a intervenção escandalosa por parte do governo no acto eleitoral não fôr severamente stigmatisada, se os falsificadores dos recenseamentos, e actas eleitoraes, não forem devidamente punidos, ordenando a camara o seu processo, não esperem nunca que a representação nacional seja a expressão do voto livre dos eleitores; deixem então de sophismar o systema constitucional, e tenham ao menos coragem de prescindir de formulas, que não são capazes de respeitar.

Quem observar o vagar que teve a constituição da camara dos srs. deputados, hade persuadir-se, que as camaras passadas fizeram tudo, que os serviços publicos estão perfeitamente organisados, que a receita e despeza publica equilibrada, que a administração das colonias tem merecido todo o cuidado de parte dos poderes publicos, que o paiz está em completa prosperidade, em fim que a camara não tem nada ou muito pouco de que occupar-se. Todos sabem porem como a administração das nossas cousas publicas por ahi corre em inteiro abandono da parte dos seus gerentes, que a camara passada, pouco tempo viveu, tendo sido adiada em Novembro para se abrir em Janeiro de 1861, e que foi dissolvida quando pretendia discutir o orçamento.

A discussão do orçamento geral da receita e despeza do estado é o primeiro preceito constitucional imposto á camara pela lei fundamental do paiz, e o que ella em todo o tempo tem rigorosa obrigação de satisfazer, mas que na occasião actual é absolutamente indispensavel. Quando se crearam novas fontes de receita publica, quando se cobriu todo o paiz com uma apertada rede de impostos cada qual mais vexatorio, quando se diz ao povo que precisa e deve pagar mais para poder gosar os beneficios e vantagens da civilisação moderna, é tambem necessario fazer-lhe ver que os sacrificios que se lhe exigem são precisos e tem uma applicação justa, legal e economica.

Sómente a discussão séria e grave do orçamento fará despersuadir o povo, que isto de contas e orçamentos não sejam havidos por simples formalidades, e que um orçamento não é a cousa que mais se afasta da verdade.

Pode effectivamente o ministerio da fazenda pôr á disposição d'outro qualquer ministerio a verba votada pelas côrtes, mas ninguem quiz saber da sua applicação, nem se deu ao exame se em todo o anno economico existiram as pessoas para quem essas verbas foram destinadas, nem tão pouco se reverteram sobras ao cofre central, ou se devem passar em debito para a conta corrente do anno seguinte. Estas contas devem ser presentes á camara, e se as côrtes fizerem a sua analyse hão de sempre encontrar quantiosas verbas para juntar á receita do anno futuro, e poderem assim dar nova applicação ou prescindir de parte do imposto.

A analyse menos severa do orçamento hade fazer ver aos representantes do paiz, que os serviços publicos estão pessimamente organisados, sem economia alguma da parte do thesouro, nem conveniencia do serviço; hade mostrar que é um completo desperdicio e perfeito esbanjamento da receita publica, consumir com um exercito que não tem soldados nem sequer para fazer a policia das principaes povoações do reino, que tem as praças de guerra inteiramente desmantelladas, e em completo abandono, cerca de trez mil contos, isto é a quarta parte da receita publica, sem preencher o seu fim. Por quanto ao passo que este dispendio apparece sempre como argumento para mostrar a insuficiencia dos tributos, citam-se igualmente a falta de pessoal para satisfazer ás necessidades das guarnições, e as diligencias que o ministerio da guerra inutilmente emprega para fazer com que o ministerio do reino cumpra o recrutamento votado pelas côrtes.

Se os contingentes votados não se

FOLHETIM.

Eu e um amigo.—O homem kagado.—Classicos e romanticos.—Arcadia e a Carta Constitucional.—Dante e Camões.—Vem á balha muita coisa que não vi e muita gente que não conheci.—Um idilio na Russia.—Profissão de fé.—Voltâmos ao homem.—A andorinha e o rouxinol.—Programma.—Symphonia d'abertura.—Começa a revista para findar o folhetim.

Eu tenho um amigo mais aferrado ás *regras aristotelicas* do que o abutre da fabula ás entranhas de Prometheu. Burguez algum, que fareje a posse da vara de juiz da sua confraria, receia mais de trilhar os *venerandos callos da moralidade publica* do que elle d'arrostar o que alcunha de *conveniencias litterarias.* Horacio e Quintiliano, ou *vice versa*, são para elle os moldes aonde necessariamente se deve fundir toda a ideia, embora essa ideia nunca podesse ter atravessado o cerebro dos seus dois oraculos. A' similhança da aranha que, succedendo-se, produz incessantemente em milhares de copias o typo da teia primitiva, o meu amigo quer que todo o homem pense como Adão, narre como Moisés, cante como Homero, ria como Democrito, chore como Heraclito; emfim que se torne uma especie de kagado moral enroscado na concha dos bons modellos.

Peor para elle, porque aspira ao impossivel, e tem de ver todos os dias as obras primas de seus mestres cobertas de poeira nos escaninhos das velhas bibliothecas, ou embrulhando especiarias nas lojas dos tendeiros, se...alcançarem tão nobre destino!...

Não se julgue porem que hasteio contra o classicismo a bandeira do exterminio, não. Ainda que não me ache resolvido a *macaqueal-os* (é o termo proprio!), leio e estudo os monumentos que nos legou a litteratura antiga, não só para gosar do bom que encerram, senão tambem para avaliar a existencia moral dos povos, seus coevos, porque esses raros livros são os padrões que erigiu o espirito humano a cada nova descoberta, a cada nova conquista, no campo do progresso e da civilisação. Querer que estacionemos perpetuamente em volta delles é que não posso conceber; se mais avançâmos, mais longe deveremos lançar a barra. Admiradas e estimadas são por nós as pyramides do Egypto, e que eu saiba, ainda ninguem se lembrou de tomar para modelo esse monstruoso parto de uma civilisação que passou.

A forma deve mudar com a ideia, a moldura variar com o quadro. Os Dois Renegados de *Mendes Leal* seriam um aborto ridiculo mettidos nas encospas tragicas da Nova Castro.

Ser classico sob a influencia d'um regimen constitucional é uma anomalia. Se a Carta proclama a liberdade de pensamento, o classicismo evangelisa a negação da liberdade, a escravidão da eschola, o fanatismo da seita, a intolerancia artistica, tão absurda como outra qualquer intolerancia. A nossa Arcadia, tão previdente como judiciosa, mal viu na Europa brilhar a primeira scentelha da liberdade, reconheceu que havia representado o seu papel, e como o tyranno do melodrama com geral satisfação do publico morreu quando devia morrer, visto que seria uma vergonha obrigar os seus Belmiros e Josinos a sahir do Menalo para receberem o baptismo romantico.

A que absurdos não tem levado o phrenesi classico?! O proprio Dante, que ainda hoje não sabemos se era mais poeta que theologo, não fez na sua *Divina Comedia* passear de braço dado aos santos e os martyres da fé catholica com os deuses de paganismo e os heroes da fabula? Não foi com justiça aggredido Camões por unir o maravilhoso mythologico com o maravilhoso christão?(1) Assim pagaram estes dois grandes genios um tributo fatal ás ideias que vigoravam no seculo em que floresceram; nos criticos do seu tempo que agradeçam o desvario que lhes fizeram commetter, e as censuras que porisso lhes tem sido dirigidas.

E' inegavel que cada seculo traz comsigo novas ideias, sob cuja influencia, por assim dizer se opera á face do globo uma completa transformação; em que titulo se fundam os classicos para julgarem a litteratura isenta desta lei suprema? Se cada paiz tem suas crenças, suas tradicções, seus costumes, porque desprezal-os para ir procurar inspirações a outros paizes diversos do nosso pelo tempo e pelas ideias? E' querer de elementos heterogeneos compor um todo homogeneo.

Felizmente para nós só na litteratura tem havido essa monomania classica. Querem as provas?— Analysemos os factos: abramos esse vasto livro em que a humanidade escreveu seus fastos, o livro de granito, de marmore, de porphido, cujas folhas se acham dispersas por toda a superficie da terra.

Os monumentos dos phenicios, rudes, disformes e fabulosos, attestam os primeiros passos d'um povo que lucta com as trevas da ignorancia e da superstição: crearam mas não souberam aperfeiçoar, já porque lhes escacearam modellos, já porque a sua indole os at-

(1) O nosso folhetinista viu um grave defeito, no que muitos philosophos vêem uma das maiores bellezas. A superioridade do genio não se prende, zomba ás vezes das conveniencias sociaes. Aqui é que se pode notar a ausencia completa de regras, e a nenhuma sujeição ás ideias da epoca. Dos *preceitos* classicos se riram a bom rir, neste lugar, Dante e Camões. [UM CRITICO.]

realisam, e não concorram ao exercito, o numero de soldados que devem consumir a despeza de—1,735:430$446 reis—para onde reverte, ou onde se consome um tão importante remanescente? E' luxo excessivo e perfeitamente inutil, um tão grande numero de divisões militares, com todo o seu estado maior, auditores, archivistas, e avultadas gratificações,o que não está em harmonia com o serviço que prestam, nem tão pouco com as necessidades e poucos recursos do paiz.

O desperdicio que se dá com o ministerio da guerra, fará tambem a discussão do orçamento conhecer, que não é menor nos outros ministerios.

NOTICIAS DE SOURE.

Em data de 28 de Maio nos dizem de Soure o seguinte:

Sr. Redactor—Tomo ainda, se m'o permitte, um espaço no seu mui acreditado e lido jornal, para relatar com a verdade, que me é propria, o que acaba d'acontecer nesta villa.

Como v. sabe, deu-se uma querella contra o administrador d'este concelho, por abuso d'auctoridade por elle commettido nas eleições passadas. A parte querellante deu as suas testemunhas, que todas presencearam o facto acontecido nos Simões, e foram ellas 4, alem d'outras, que testemunharam outros factos. O Delegado do Procurador Regio tambem querellou; por ora nada diremos, a seu tempo verá v. o modo como o fez.

Como as testemunhas dadas pelo querellante se referissem, em seus depoimentos, a outras pessoas,foram estas chamadas. Era muito justo e bem fundado o receio que o Administrador tinha do depoimento d'ellas, pois bem sabia o que com ellas tinha passado; e para que essas testemunhas referidas não viessem dizer a verdade, tratou de pôr em pratica o meio que lhe pareceu mais adequado—o mandar alicial-as,—esquecido de que isso era uma immoralidade tanto maior quanto mais elevado era o ponto d'onde ella partia. Porem as testemunhas, homens do povo, tendo mais caracter, independencia e vergonha do que quem as quiz aliciar, cremos, terem dito a verdade, porque o meritissimo juiz, de reconhecida inteireza, probidade e rectidão, pronunciou o Administrador d'este concelho, não lhe concedendo fiança, porque Fortunato da Costa tanto era auctoridade nos Simões, como o era em Soure.

Eis pois, sr. Redactor, abatido o orgulho do homem, que disputava ao imperador do celeste imperio a sua genealogia — do homem, que entendia e fazia crer aos que o não conheciam, que com um dos dedos da sua mão omnipotente movia tudo nesta villa e neste concelho!! Mas saiba agora o paiz todo, todo o mundo, uma grande verdade—que Fortunato da Costa é um homem destituido do brio e pundonor communs a todos os homens,como passo a mostrar no que vou dizer.

Sabe v. e sabe já todo o paiz o que se passou entre Fortunato da Costa e dr. José Moreira Basto antes das eleições—qual o modo traiçoeiro e vil como este foi desprezado por aquelle—a tremenda e memoravel derrota que aquelle levou nas tres assembleas d'este circulo; derrota dada por um partido immenso e forte, que se formou para castigar as traições do Administrador, e derribal-o mesmo do poder, de que essas mesmas traições o tornam indigno — que Fortunato da Costa tem dito contra dr. Moreira cousas vergonhosissimas; que o tem infamado ao longe e ao largo, dando-lhe epithetos os mais vis, que labios humanos podem pronunciar: pois, sr. Redactor, esse mesmo Fortunato da Costa, que tanto deprimia dr. Moreira, já desceu á inqualificavel baixeza de conferenciar com elle em casa de dr. Jacinto, onde o acaso levou este!!

Nesta conferencia fez todos os esforços para que se fizessem as pazes—instou para que se cedesse da querella— que o que mais queria era o socego seu e da sua familia—que alli promettia pedir a sua demissão, pois reconhecia, ainda que tarde, que era impossivel continuar a ser Administrador. E, sr. Redactor, se bem o dizia, melhor o chorava, porque de seus olhos corriam grossas e abundantes lagrimas. Chegou mesmo esta scena triste a compungir o coração d'esse dr. Moreira, que tão insultado tem sido, mas que nesse momento tudo esquecia, para perdoar ao seu inimigo, ao seu detractor.

Nada porem obteve, porque dr. Moreira conhecendo que aquella tragedia podia terminar por uma comedia, respondeu que como homem de partido nada podia fazer sem consultar os amigos e partidarios.

Obteve uma victoria sobre o principe das trevas, que só vive da traição.

Ainda não satisfeito com aquella baixeza praticada em particular, procurou um lugar mais publico para descer a outra, saindo ao encontro ao mesmo dr. Moreira em um dos sitios mais publicos d'esta villa,fazendo patentes as mesmas instancias, que fizera ás occultas: porem aqui recebeu respostas mais frisantes e mais negativas. Disse-lhe dr. Moreira que se demittisse, porque o povo o aborrecia, e que nada esperasse do partido, que o odiava pelos seus abusos e modo de proceder. E tudo isto é a pura verdade, sr. Redactor; assim como tambem é verdade, que Fortunato da Costa teve nesta entrevista, em publico, a mira em indispor o dr. Moreira com os seus correligionarios, para assim enfraquecer o partido.

Enganou-se, porque isso bem longe de nos desunir, estreitou mais os nossos compromissos: demasiado o provaram duas reuniões feitas n'essa mesma tarde—uma em casa d'um nosso amigo— outra na ponte chamada de baixo.

Parece incrivel, sr. Redactor, que se praticassem estas baixesas; mas é certo; e tambem parece incrivel, que tendo Fortunato da Costa recebido tantos desenganos, ainda se não tivesse decidido a pedir a sua demissão; porem isto explica-se e comprehende-se. E' porque todos os seus desejos— são o enfeudar o mando na sua casa e legal-o aos seus filhos, para d'estes passar aos seus netos. E se não veja, sr.Redactor, o que elle acaba de fazer.

Como já disse, o meritissimo juiz pronunciou o Administrador do Concelho, e em virtude da lei ficava este suspenso do exercicio de suas funcções, passando a exercel-as o seu substituto. Presume v. que isto assim succedeu, e que se cumpriu a letra da lei? Pois não senhor: atropellou-se a lei e foi superior a ella a vontade de conservar, a todo o custo, o poder na mão d'um outro elle.

Disse comsigo Fortunato da Costa— se eu fico pronunciado tenho de largar o poder,foge-me das mãos, onde tarde voltará, e para que essa desgraça não aconteça, é necessario sustentar isto nos meus: infelizmente meus filhos são ainda menores, e não lhes posso fazer entrega das redeas do governo, é forçoso nomear um regente,para que d'este passem áquelles, e fazer suspender o que immediatamente me substitue, porque se para lá vão, não voltam mais.

Deu disto parte ao Governador Civil, que apoiou tão feliz lembrança, e no primeiro dia deste mez de Maio lavrou dois alvarás—um de suspensão d'administrador substituto ao sr. José Augusto de Freitas—outro de nomeação para aquelle cargo ao sr. Dr. Jacinto Soares Amado, cunhado do Administrador. Acredita-se que foi o portador d'estas duas peças o sr. Dr. Quaresma, que aqui veiu no dia 5 de Maio. E note-se, sr. Redactor, que estes dois alvarás estiveram supitados 23 dias. E não se lembrou o sr. Maldonado, que o sr. José Augusto não tinha dado motivo algum para ser suspenso, porque desde que foi nomeado, nunca lhe foi necessario tomar conta do poder?

Se nós não queremos como Administrador do Concelho a Fortunato da Costa, porque traz tudo enredado,porque não cura de cousa alguma municipal, mas só de indispor uns com outros; de que val estar a administração na mão d'um outro elle? Se aquelle não é administrador de facto,é o mesmo que o fora.

Censuramos acremente a suspensão arbitraria do sr. José Augusto, e a incompetente nomeação do sr.Dr. Jacinto.Seria aquelle um habil e recto Administrador, assim o acreditamos; porem nas actuaes circumstancias, no estado de excitação em que todo este concelho se acha, só nos poderá convir um administrador estranho a todas estas dissensões, que, alheio a tudo, podesse, sem comprometter-se a si e os seus, fazer justiça a todos, sem tirar vinganças mesquinhas dos seus adversarios, porque os não tinha. Isto só o poderá fazer um Administrador de fóra deste concelho; só este é que terá força para terminar as desordens que por aqui vão, e prevenir outras muito mais graves,que podem acarretar os mais serios desgostos.

Dê-se a demissão a este Administrador—nomee-se um bacharel experimentado e de bom nome, que vindo, nos considere a todos—que seja como que o conciliador entre nós, e nos dê a paz, que sem isso é impossivel.

O governo não perca de vista o campo para que chamamos sua attenção: e v. sr. Redactor clame em voz bem alta e sonóra, para que seja ouvida, contra tantos abusos praticados em desfavor da causa liberal por aquelles mesmos que a deviam defender. Podemos consentir que á sombra da auctoridade collocada nas mãos de Dr. Jacinto, se continuem a praticar os mesmos escandalos, que se praticavam á sombra da auctoridade quando na mão de Fortunato da Costa? Podemos querer que os recrutas refractarios passeem em publico com grave escandalo de todos quantos os vêem?

Não devemos consentir que estes titeres de novo genero se recostem á sombra d'aquella arvore, e digam d'ora avante o que até hoje têem dito—Deus nobis hæc otia fecit.Calamos outros escandalos,mas publical-os-hemos brevemente.

Soure 28 de Maio de 1861.

****

Por ordem superior a Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra faz publico a portaria e annuncio, que abaixo se segue, e que já foi publicado no *Diario de Lisboa*, n.º 107, de 11 de Maio corrente:

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral das obras publicas e minas. Repartição das obras publicas.

Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, ha por bem approvar os projectos, datados de 14 de Maio de 1858, respectivos aos lanços da estrada de Celorico á ponte de Mucella, comprehendidos entre a Venda de Galizes e a Venda do Porco, no comprimento de 6:513 metros, e entre este ponto e a Venda do Valle, no comprimento de 8:190 metros.

O mesmo augusto senhor ordena que se proceda á construcção dos ditos lanços por empreitada, abrindo-se para esse fim concurso publico perante o governador civil do districto da Guarda, nos termos do regulamento de 14 de Abril de 1856, clausulas e condições geraes de 8 e instrucções de 19 de Março ultimo; devendo excluir-se da dita empreitada o custo das expropriações, as quaes serão effectuadas pelo governo.

A base para a licitação será o preço total de 35:000$000 reis.

O que se communica ao director geral das obras publicas e minas para o seu conhecimento e devidos effeitos.

Paço, em 11 de Maio de 1861.—*Thiago Augusto Velloso da Horta.*—Para o director geral das obras publicas e minas.

Em virtude da portaria datada de hoje se annuncia que no dia 25 do mez de Junho proximo futuro, pelas onze horas da manhã, no edificio do governo civil do districto da Guarda se hão de receber propostas, em carta fechada, para a arrematação das obras da estrada de Celorico á Ponte de Mucella, lanços de Venda de Galizes á Venda do Porco, no comprimento de 6:513 metros, e deste ponto á Venda do Valle, no comprimento de 8:190 metros, em conformidade com o regulamento de 14 de Abril de 1856 (*Diario do Governo* n.º 88) clausulas e condições geraes de 8 de Março deste anno (*Diario de Lisboa* n.º 56) e instrucções de 19 do mesmo mez e anno (*Diario de Lisboa* n.º 64), devendo servir de base á licitação o preço total de 35:000$000 reis.

As referidas obras serão executadas em conformidade com os projectos datados de 14 de Maio de 1858, approvados pela dita portaria.

As expropriações serão feitas e pagas pelo governo, sómente na parte comprehendida pela facha da estrada, fossos e taludes. A acquisição de terrenos para extracção de terras de emprestimo, e para depositos de qualquer especie, e bem assim a indemnisação dos prejuizos que resultarem das serventias para as obras, e da occupação temporaria dos terrenos, ficam a cargo do arrematante.

Até ao referido dia 25 de Junho serão patentes na secretaria da direcção das obras publicas do sobredito districto, em qualquer dia não santificado, desde as nove horas da manhã até ás cinco horas da tarde, o caderno de encargos e mais condições da arrematação; e bem assim os desenhos do projecto, memoria descriptiva, medição das obras e serie de preços.

Durante o mesmo praso se poderão examinar no ministerio das obras publicas os documentos concernentes á mesma arrematação.

O deposito provisorio que os concorrentes deverão fazer na junta do credito publico, ou no cofre central do districto da Guarda para serem admittidos á licitação, será da quantia de 900$000 reis em dinheiro, ou 1:800$000 reis em inscripções de 3 por cento.

O deposito definitivo, a que é obrigado o concorrente a quem a empreitada fôr adjudicada, será de 5 por cento do preço da arrematação. Deve ser feito ou na junta do credito publico ou no cofre central do dito districto, em dinheiro ou em inscripções pelo seu valor no mercado, e ao depositante se levará em conta a quantia do deposito provisorio.

A proposta do preço será escripta pela forma seguinte:

O abaixo assignado obriga-se a construir as obras da estrada de Venda de Galizes á Venda do Porco, e deste ponto á Venda do Valle, a que se refere o annuncio de 11 de Maio ultimo, pelo preço de... (por extenso). *Data e assignatura do concorrente* (por extenso), *declarando a sua profissão e domicilio.*

As obras deverão começar dentro de trinta dias, a contar do dia em que fôr approvada pelo governo a adjudicação, e serão concluidas dentro de sete mezes depois de começadas.

No caso de haver as licitações verbaes, a que se refere o § 3.º do artigo 15.º das instrucções de 19 de Março, a differença entre cada um dos lanços não será inferior a 100$ reis.

Direcção geral das obras publicas, em 11 de Maio de 1861.—*Visconde da Luz.*

COMMUNICADO.

JACINTHO MARIA SALEMA.

Estando, ha dias, em bella e excellente conversação de amigos, veiu a pêllo a historia de Jacintho Maria Salema, que, entre todos, só eu ignorava, e até reputava bem diversa do que effectivamente é; tendo dado credito, já ao que me haviam dito alguns dos meus conhecidos; já ao que havia lido em certo jornal... Pedi que m'a contassem, e sendo satisfeito o meu pedido, ouvi-a com attenção.

Enterneci-me, e prometti divulgal-a por meio da imprensa

A minha promessa é hoje cumprida: não porque me prendam a Salema velhas relações; nem tão pouco,porque levantando a accusação da cabeça d'um, queira descarregal-a inteira e inflexivel sobre a d'outro... cumpro-a, porque o coração me pedia que fizesse do dominio do publico uma historia, com que se pode enriquecer um livro de moral; cumpro-a, porque queriamos que no seio da sua prisão, Salema recebesse abraços de desconhecidos amigos, congratulando-o pelo seu bonito proceder. O que escrevo em vista disto, é dirigido á familia de Salema, e a todos os que ainda o reputam culpado.

Nesta epocha,onde só se vê bruto materialismo, e jogo de interesses mesquinhos; onde todas as considerações conscienciosas desapparecem ao choque d'esses interesses, quando contrarios; são muito para admirar as acções generosas, e com especialidade aquellas, que exigem da parte de quem as pratica grandes sacrificios!

Jacintho Salema sendo tido como auctor dos ferimentos, praticados em Pantaleão Mendes Corrêa, soffreu resignado e heroicamente todos os desgostos, que traz comsigo qualquer injusta accusação, como seu indispensavel apanagio. Até a amisade paternal, esse sentimento sublime, sem o qual não comprehendemos educação, moral, honra e familia, esse sentimento que leva de vencida todos os outros, até esse baqueando, veiu dar seu golpe, o mais profundo de todos no coração de Salema.

Seu pai, velho e honrado, como velho portuguez, pensando que o filho lhe carpira a barba, ferindo um homem embriagado, devia de soltar amargas e cruellissimas queixas. Em balde o coração presago lhe dizia que o filho era innocente; em balde se esforçava o pai em desculpar o filho, em balde,porque a imprensa patenteando o crime aos quatro ventos do Ceu, fazendo-lhe o filho criminoso aos olhos de todos, acabou por convencer tambem o bom do velho.

Na fraca defeza, que em carta ao pai, Jacintho Salema fazia, só a mãi e o irmão acreditaram: a mãi, porque em annos de meninice,com o filho sentado nos joelhos, somente lhe contára historias de moral; cria, com profunda convicção, ter-lhe formado a alma, e julgando-o identificado com ella, suppunha o filho innocente: o irmão não sabia distinguir-se d'elle, não sendo um o actor do delicto, o outro tambem o não era.

Apezar disto, eu não sei descrever-vos, o quanto doiam a Salema as dores da mãi, que soffria com o soffrimento do filho! Apenas vos direi, que quando pela primeira vez, o visitamos em Santa Cruz, e lhe fallamos nella, Salema calou-se, e no semblante carregado e triste, mostrava a dor do homem a quem tocaram em cancerosa chaga.

E' duro na verdade, ver as lagrimas da familia e não poder estancal-as; ver a honra ultrajada e não poder vingal-a; soffrer uma incriminação odiosa e não poder dizer—eis o culpado! E' fraco o homem que deixa soffrer um innocente e que se não accusa, embora o prendam altas considerações.

Supponde, por um instante, que o verdadeiro criminoso era um amigo de Salema, por quem elle se sacrificara, e que esse amigo, vivendo mais pelo coração, do que pela cabeça, vinha entregar-se á justiça. Supponde esse magnanimo duello de virtudes e dizei-me onde ha juiz que os não absolvesse? Mas não nos desviemos com hypotheses baldadas. Salema soffreu e soffreu muito, porque apenas tinha para allivio os dictames da consciencia, e tres ou quatro amigos que o consolavam.

Mas, raia emfim o dia, um tribunal illustrado vai julgar Salema e vai absolvel-o; porque a opinião publica, a consciencia universal fez mais do que isso—premiou-o. Na verdade,quem ha ahi que se prese de academico, que não tenha ido, ao menos uma vez, á prisão de Santa Cruz apertar a mão do homem honrado? Poucos, bem poucos; só esses que culpando pelas primeiras apparencias, mostrando amisades mais brandas que cera, se envergonham do errado conceito que fizeram. Salema todos os dias conhece novos e desconhecidos amigos: uns se prestam a promover subscripções, que elle formalmente recusa: outros estudam as accusações, mal fundadas, do Ministerio Publico: uns se offerecem a ministrar-lhe os soccorros de que necessite: todos lhe fazem visitas.

Para mim seriam bastantes estas demonstrações, para não poder incriminar Salema; porque entendi sempre que o aphorismo—voz do povo é voz de Deus—é absolutamente verdadeiro, quando se saiba applicar. Muitas vezes na verdade, a consciencia universal abraça ideias falsas, mas d'ahi não se pode, não se deve concluir contra o aphorismo: quando ella, como no caso dado chove accusações sobre um homem, e depois abandonado esse campo, retrocedendo,vae louval-o n'outra parte, é o Deus que falla, é a verdade a attrahir-vos com sua força magnetica e irresistivel, é então que a voz do povo é a voz de Deus, é então que a sentença é absolutamente verdadeira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes.—O rendimento da alfandega municipal de Coimbra, no mez de Maio ultimo, foi o seguinte:

Cestas amoviveis 2$290—Medidas de capacidade e pesos 1$230—Matadouro 36$250—Carnes 479$360 — Peixe fresco e salgado 45$135—Sardinha só 65$360 — Vinho ordinario e vinagre 1:209$460 — Vinhos e licores 10$550—Aguardente 58$125—Azeite 59$480— Sal 12$840— Carros 44$640 — Total 2:025$020.

Desgraças.—No dia 24 do corrente houve no concelho de Céa uma grande trovoada. Cahiu um raio na capella da Senhora do Espinheiro. Um rapaz que alli se tinha recolhido ficou leso de um braço;e morreram 50 e tantas ovelhas pertencentes a um rebanho, que o mesmo rapaz guardava.

Um homem chamado Joaquim dos Santos, contractador de cera, quando ia em um atalho proximo de Cea, morreu em resultado de outro raio. Um cão que ia com elle morreu tambem. E um thio do referido Joaquim dos Santos foi lançado ao chão, mas não morreu.

Que tal é o melro?— O administrador do concelho de Soure, apenas foi pronunciado pelo meritissimo juiz da comarca, andou blasonando que será despronunciado na relação do districto, se antes o não fôr pelo novo juiz, que substituir o actual na transferencia que vae ter lugar. E acrescentava *urbi et orbi*, que o dinheiro de seu irmão, e os seus *numerosos* amigos, acabariam de resolver o caso.

Mas vendo que podia ser preso, apesar de toda a sua *balofice*, lá partiu para Lisboa escapando á acção da justiça, e protestando tirar grandes vinganças dos seus adversarios. Dissolução da camara daquelle concelho, demissão de varios empregados, transferencia do actual juiz para uma vara muito inferior, e mil outras pequenezes e miserias—taes são os projectos *grandiosos* daquelle illustre conselheiro, que tem a vaidade louca de pensar, que pode haver para a sua excellentissima pessoa um fôro particular, em que vá ser julgado o crime por que o pronunciaram.

Como estamos governados por um ministerio faccioso e intolerante, é possivel que se faça a vontade ao querellado, e se exerçam vinganças. A protecção aos criminosos tem sido vulgar nestes tempos de honestidade *historica*, em que apparecem aos centos as *opportunidades* de apresentação dos reus, protegidos pelos agentes ministeriaes.

Ainda os bachás d'Arganil.—O administrador d'Arganil, mandando a força armada que alli está destacada para a Senhora das Preces, por occasião da romaria que naquella localidade se fez, obrigou alguns eleitores da freguezia da Bemfeita, que votaram na opposição, a vir fazer guarda á cadeia de Arganil, que fica a mais de duas leguas de distancia, e com pessimos caminhos, do dito lugar da Bemfeita.

E' muito justo, para que não tornem a ter a audacia de votar contra o que lhes ordenarem os modernos capitães mores! Fizessem como a maior parte dos eleitores da freguezia de Arganil, que tiveram de ceder ás violencias da auctoridade, e por isso não são agora castigados.

O que valeu áquelles pobres eleitores, para attenuar o rigor da sua sorte, foi o pagar-lhes os seus dias perdidos um cavalheiro da localidade, que tambem assim é castigado por ter protegido a opposição.

Barra da Figueira. — Entraram as seguintes embarcações:

No dia 27, o hiate Christina, carregado de madeira, arribado,tendo sahido da Figueira no dia 24; e a rasca Julia, em lastro, arribado, tendo sahido da Ericeira.

No dia 28, o hiate Recreio, de Lisboa,em lastro.

No dia 30, a rasca Janota, do Porto, vasia; e o hiate Improviso, do Porto, com carga da praça.

Sahiram no dia 31 os cahiques Bom Jesus e Almas e Andorinha, ambos para Peniche, com sal.

Fuga d'um criminoso. — De Soure nos communicam o seguinte:

«Na segunda feira proxima passada evadiu-se na mala posta em direcção a Lisboa Fortunato da Costa Cabral Vasconcellos Coutinho, administrador do concelho da villa de Soure, que se acha pronunciado no juiso da mesma villa, evitando assim o ser preso. Previne-se a policia da capital, para que o capture; e para que ella não se engane, saiba quaes os seus signaes:—Estatura regular,cabellos, sobrancelhas, pestanas e olhos, pretos—faces gordas—rosto redondo—olhos pequenos e vivos—bigode preto — nenhuma barba—pés e mãos pequenas— bojudo do ventre—e idade de 38 a 40 annos.»

Declaração—Um nosso assignante péde-nos para publicarmos a copia de uma declaração, que se diz feita em Covas no dia 21 de Maio, por Rodrigo da Cunha Pinto Balsemão, em que confessa ter sido o auctor do assassinato de Manoel Antonio Marçal; conta como praticara o crime; e diz que não tivera parte nelle seu irmão João da Cunha Pinto Balsemão, e o outro seu companheiro Antonio Medás.

Não podemos porem publicar na integra esta declaração, conforme nos pedem, sem que a assignatura do declarante e testemunhas venham reconhecidas.

Enthusiasmo.— A representação, no theatro de Braga, do drama «As recordações da guerra da Peninsula», que teve lugar no domingo 26 de Maio, excitou no publico tal enthusiasmo, que alguns espectadores saltaram ao palco, pegaram na bandeira portugueza, no meio de freneticos vivas, e ao som dos hymnos nacionaes.

Dos camarotes lançavam ramos de flores, finalmente o delirio era tal que um espectador que se não levantou foi maltractado!...

Estas manifestações provam quanto está arreigado no espirito publico o amor da independencia nacional.

Sagração.—Foi no domingo sagrado na igreja de S. Vicente de Fóra o novo bispo de Beja, D. Antonio da Trindade e Vasconcellos.

Distincção honrosa.— O sr. Casal Ribeiro já se acha em Londres, e no dia do anniversario natalicio da rainha Victoria, teve a honra de ser convidado para o jantar no palacio real. Accresce a circumstancia do sr. Casal Ribeiro não ter caracter algum official, e como particular, raro é o estrangeiro que tem gosado de tão alta distincção na côrte de S. James.

Tumulto.—Na segunda feira 20 do corrente, uma multidão de povo da freguezia de Monte-Redondo, do concelho de Leiria,em numero de 200 pessoas, dirigiu-se em tumulto aos sitios onde havia plantações d'arroz, e destruiram muitas searas.

Julga-se que havia tenção de continuar os mesmos estragos nos dias seguintes,porém a auctoridade administrativa, apenas teve conhecimento do facto, tomou immediatamente as providencias que as suas attribuições lhe concediam, e levantando o competente auto de investigação, entregou os tumultuosos ao poder judicial.Não consta que a desordem tenha continuado.

Donativos.—A sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera morbus e da febre amarella recebeu a quantia de 450$000 reis, donativo com que S. M. I. a senhora duqueza de Bragança se dignou vir em auxilio para remediar os estragos causados pelo incendio de 21 do corrente no palacio velho da Ajuda.

Recebeu tambem,para o mesmo fim,mais a quantia de 57$000 reis, donativo de tres anonymos, sendo um de 30$000, outro de 18$000, e outro de 9$000 reis.

Manifestações patrioticas.—Vão crear-se em Braga commissões para

---

trahia para o monstruoso. Os egypcios, guerreiros pela necessidade, olhavam a força como a rasão suprema, a divindade que adoravam era representada sob a forma de um boi, o symbolo do vigor; porisso os seus monumentos, resentindo-se da influencia d'esta crença, eram um hymno á força brutal: logo que uma montanha de pedra era elevada sobre outras o egypcio tinha construido um tumulo,um obelisco ou um templo. O romanos, guerreiros por ambição, construiam seus monumentos simples e singellos como a tenda que levantavam á frente do inimigo em vespera de batalha; mais tarde engrandecidos pela conquista e effeminados pelo luxo do oriente, guindaram seus palacios sobre as sveltas columnas dos gregos. Os godos,povos sahidos da infancia para os braços do catholicismo, elevaram seus templos,sombrios como o paiz que abandonaram, n'um estylo austero como seus costumes, grandiosos como suas crenças. Brinca a imaginação dos arabes nos rendados da Alhambra; e no emmaranhado de seus lavores, que simelham as folhas entrelaçadas da palmeira, se nota a recordação do seu paiz primitivo. Alliando a cavalaria na idade media os costumes errantes dos arabes com as tradições valerosas dos godos, n'esta epocha a architectura alliou tambem a elegancia dos primeiros com a severidade dos segundos. Na epocha da renascença não se estudou o caracter, a tendencia especial d'esse seculo, tratou-se d'imitar porque era grego, porque era romano,e tudo quanto data d'essa epocha desastrada tem o cunho do mau gosto e da monotonia.

Se na Russia, Dinisrieff e Goukoweky fossem assaltados pelo furor classico, não estariamos de riso, vendo os pastorinhas dos seus idilios, de cabelleira á Luiz XIV, vestido de casaca e sapatinho de setim,andarem vagando por aquellas nevadas montanhas, cantando em estylo alcandorado os seus amores e as suas cabras?

Vejo-me forçado a acabar... um folhetim não é um tratado, e eu já tenho feito adormecer o leitor como se lhe apresentasse a memoria d'um candidato a alguma academia. Ao menos o que por ahi deixo escripto valha como profissão de fé; sempre é bom que vão conhecendo as opiniões d'aquelle com quem terão o gosto de conversar algumas vezes.

Voltemos ao meu amigo que nos espera á porta do folhetim.

Julguei-o victima d'um ataque apopletico, quando lhe participei que ia escrever um folhetim. O seu rosto passou do amarello da abobora ao vermelho da lagosta; reviraram-se-lhe os olhos, cerraram-se-lhe os labios e afilou-se-lhe o nariz. Julguei ver Cesar no senado apunhalado:—tambem tu, meu filho Bruto!—tal foi o movimento de horror mesclado de compaixação, que se imprimiu em toda a sua figura!

Porque não havia o ignorantão de Horacio, ou pelo menos Boileau, darem as regras necessarias ao folhetinista?

Tive compaixão do meu classico, e levei-o para junto da minha janella para que respirasse o ar livre da manhã.

Quer ouvir o meu programma, quer saber o modello que intento copiar? Olhe, vê aquella andorinha, descrevendo circulos caprichosos, ora elevando-se até se perder de vista, ora abaixando-se até rastejar na terra? Quando a primavera inflora nossas campinas, vem ellas suspender em nossos tectos seus ninhos; mal se aproxima o inverno, batem as azas, e vôam em busca d'outro clima, aonde o sol brilhe em todo o seu esplendor. Ninguem lhes pergunta d'onde vêm e para onde vão: recebem-se quando apparecem, esquecemol-as quando nos abandonam. Ainda ha pouco saudava o despontar da aurora um rouxinol, que se balouçava na ramagem d'aquelle arvoredo: todas as manhãs alli o ouço modular seus hymnos, e julgo que é para mim que aquelle amigo desconhecido envia no bafejo das auras as requebradas notas do seu canto matutino. Nunca lhe pergunto porque umas vezes seus hymnos, repassados de tão funda tristesa, me comprimem o coração, nem porque outras vezes me dispertam n'alma as ideias da vida, do amor e da felicidade. Como a andorinha e o rouxinol quero eu ser livre: não me perguntem d'onde venho e para onde vou,porque estou triste ou alegre, porque escrevo ou porque não escrevo; a taes perguntas talvez eu mesmo não podesse responder. Escrevo sob a influencia das minhas impressões, e não sei analysal-as; o folhetim, flor ephemera que nasce hoje para morrer e ser esquecido ámanhã, é sempre dictado pelo capricho,e o capricho é como a torrente que se despenha: arrasta-nos mau grado nosso, submerge-nos se tentâmos luctar.

Agora nós, leitor, agora nós. Fiz-vos a minha apresentação, mas dispenso os cumprimentos do estylo. Eu não começarei pela *symphonia d'abertura* das modestas desculpas dos meus antecessores; para que serve isso? Se vos rirdes do meu folhetim, elle talvez um dia possa rir-se de vós, e... *rira mieux qui rira le dernier*! Temo-nos conhecido, e creio que havemos de ficar amigos.

Que? pois é mister acabar? maldicta craveira porque se mede tudo no mundo... até o espirito. Acabarei, não ha remedio; mas acredite o leitor que já estava por um *triz* para começar a revista da semana.

GIL EANNES.

se festejar alli o dia 1.º de Dezembro de 1640.

Productos industriaes. — Diz o «Diario de Barcellona» que será avultado o numero de productos industriaes que daquella industriosa cidade virão á exposição do Porto.

De Valencia mandarão preciosas amostras de subscriptos e de papel de luxo.

Os homens que tem manifestado na gerencia dos negocios a mais completa e absoluta incapacidade, julgam-se agora muito ufanos com a maioria, que obtiveram á custa das maiores tropelias e tranquibernias, e descem á indignidade de mandar escrever nos seus jornaes, que estão cheios de irregularidades os diplomas d'alguns deputados da opposição.

O *Portuguez* de Lisboa, que só escreve o que o sr. Avila lhe consente, diz em um dos ultimos numeros, que tem vicios radicaes a eleição do sr. Conselheiro José Maria d'Abreu. Apesar de não apresentar o referido jornal o menor indicio do boato que lhe mandaram espalhar; apesar de nos não dizer quaes as irregularidades que houve na eleição do 2.º circulo desta cidade, vejamos o que esses indecentes espalharam, com o fim de lhes não apontarem os escandalos que praticaram no districto.

Na assembleia da Nazareth da Ribeira, se exceptuarmos uma trampolina que se deu no escrutinio a favor do candidato ministerial, não occorreu circumstancia alguma digna de mencionar-se. E aquella mesmo foi de pequena consideração, e nem a fizeram notar os representantes dos dois partidos belligerantes. O acto correu alli com toda a regularidade; não houve disturbios de qualidade alguma; e o povo exerceu o seu direito com o maior socego e tranquillidade.

Na assembleia da Sé deu-se a celebre *falsificação* da commissão do recenseamento; mas a vigilancia e actividade da opposição poude frustrar os intuitos ministeriaes, e os 3 cidadãos incriptos á *ultima hora* no recenseamento findo em Junho passado, e os 7 militares arranjados, em nome das ambulancias *historicas*, não poderam ir engrossar as fileiras dos adeptos do sr. Maldonado. Houve, é verdade, alguns eleitores arregimentados, e commandados por um eunucho do ex-governador civil; houve algumas listas rasgadas e substituidas pelos agentes da auctoridade: mas apesar d'esses meios abjectos, a moralidade triumphou, e na propria assembleia aonde residia o delegado do governo, soffreu este a derrota monumental, que lhe fez perder de todo a cabeça.

Na assembleia de Castello Viegas, não houve facto algum attentatorio da liberdade eleitoral. Votaram todos os cidadãos em quem lhes aprouve; não se deram suggestões nem violencias e arbitrariedades. O acto eleitoral correu tão placido, apesar dos esforços dos governamentaes para o transtornarem, que o cidadão Francisco da Cunha, que protestou no fim da eleição, allegou *unicamente* terem apparecido dois pares de listas (entre parentheses, todas quatro continham o nome do sr. Roque candidato do governo), e nada fallou de violencias, que eram impossiveis, e de arbitrariedades, que se não deram.

Mas porque o enthusiasmo d'alguns votantes contra o governo, os levou a trazer uma bandeira em que inscreveram o nome do candidato popular, o sr. Dr. José Maria de Abreu, a gente devassa do governo civil começou sob este pretexto a fazer immoralissimos esforços, para ver se d'algum modo attenuava a derrota que soffreu, e se conseguia o silencio do deputado da opposição a respeito das violencias e arbitrariedades praticadas no resto do districto.

Para este fim ordenaram ao Administrador deste concelho, que ouvisse testemunhas *ad hoc*, *algumas das quaes foram compradas por 5 libras*, outras estavam na absoluta dependencia da gente do governo, e todas ellas tinham sido convidadas e instruidas pelo ex-governador civil e camarilha indecente que o cercava.

As poucas palavras que essas testemunhas proferiram, não invalidam por modo algum a eleição, *quando fossem verdadeiras*; mas a maior parte do que disseram é completamente *falso*. Juraram, por exemplo, que o vigario de Almelaguez *commandava* cento e tantos eleitores, que eram guardados na igreja, *como um pae guarda suas filhas donzellas*!!! E o digno vigario d'aquella freguezia chegou á assembleia de Castello Viegas, *mais de uma hora* antes que chegassem os eleitores, que traziam a bandeira! E é realmente muito digno de se saber como se podiam guardar cento e tantos eleitores, por um só homem, ou por elle e mais 6 ou 8 individuos da opposição!

Realmente causa tedio fallar destas miserias, que por si dão a medida do que era a primeira auctoridade deste districto. Tanta parvoice, e tanta torpeza, ainda não vimos que se juntassem na direcção dos negocios publicos.

E querem os nossos leitores saber o verdadeiro fim destas miserias?

Na eleição do 2.º circulo da Figueira praticou o sr. Maldonado as maiores torpezas e escandalos para vencer o candidato que tinha as sympathias d'aquella localidade, o exm.º sr. visconde de Maiorca. Distribuiu-se alli dinheiro ás mãos largas, corrompeu-se por todos os modos e maneiras, e até nas freguezias da Tocha e Cadima, a votação foi por *convenção* dividida ao meio entre o sr. visconde e o sr. Manoel José de Sousa. O sr. Maldonado pelo terror e ameaças de demissões, aos srs. Magalhães Coutinho, impoz alli a sua vontade, coagindo a liberdade dos eleitores.

Em Condeixa já sabem os leitores, as tropelias, escandalos e arbitrariedades que se commetteram, para vingar a candidatura do *braço direito* do sr. Maldonado; e ahi está o concelho de Soure a ser victima dessas tropelias, soffrendo vinganças das auctoridades, e tendo de aturar um Administrador impopular, que é geralmente alli aborrecido.

Em Arganil subiu de ponto o escandalo, sophismando os ministeriaes por todos os modos o direito mais sagrado dos povos, intimidando, ameaçando, e impondo a sua vontade, para supplantar o voto popular.

Estes e mil outros escandalos, que realmente tiveram lugar, é que deviam ser discutidos em côrtes. Indague bem o *Portuguez*, que nos diplomas dos srs. Manoel José de Sousa Junior, Antonio Egypcio Quaresma, e José de Moraes Pinto d'Almeida é que ha vicios radicaes. Pedisse á camara que não deixasse passar desapercebidas as irregularidades que houve nestas eleições; que na do sr. José Maria d'Abreu podemos assegurar-lhe, que só a imaginação escandecida do sr. Maldonado e quejandos, as pode descubrir.

Banhos de Luso — E' hoje a abertura do Estabelecimento dos banhos thermaes de Luso, que sómente se fechará no ultimo dia de Novembro, segundo os estatutos da respectiva Sociedade. Julga-se que a concorrencia dos banhistas não será inferior á do anno passado, antes a excederá; attento o grande numero de casas que se acham já tomadas para os differentes mezes da quadra dos banhos.

Melhoramentos em Luso. — Consta-nos que a illustre Camara Municipal da Mealhada, reunida em Luso em um dos dias do Espirito Santo, para o fim de deliberar sobre os reparos, que é urgente fazer na Fonte do Castanheiro e na estrada, que lá conduz, approvara o plano apresentado pelo seu digno membro o sr. José Gomes Serra, e lhe dera voto de confiança para immediatamente o pôr em execução, ficando a seu cargo a inspecção dos trabalhos tendentes a esse fim.

E' de esperar que o sr. Serra, que deu já principio ás obras, continue a mostrar na direcção dellas, a sua intelligencia e zelo pelas coisas publicas.

Pedimos-lhe sobretudo que se esforce para que a obra não fique acanhada; pelo contrario que seja em tudo digna da respeitavel corporação, que a emprehende, e correspondente aos demais melhoramentos, que todos os dias se observam naquella aldea, destinada a ser no futuro a Cintra da Beira.

Louvamos a Camara da Mealhada pelo muito que toma a peito os interesses do municipio que representa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 31 de Maio de 1861.

A junta preparatoria da camara dos deputados tem continuado a enfadonha tarefa da verificação dos poderes. Adiaram-se as votações sobre as eleições de Amarante, Guarda e Arganil, em que se apresentaram protestos sobre que as commissões não tinham dado parecer. O relator do parecer da eleição do Ministro das Obras Publicas pelo circulo da Guarda, pretendeu por um relatorio verbal conseguir que a junta preparatoria absolvendo as graves irregularidades que se deram n'aquella eleição, votasse desde logo o parecer. Esta proposta foi impugnada pela opposição, e a junta devolveu á commissão o parecer para o formular de novo, em vista dos documentos apresentados, votando contra os dois Ministros da Justiça e Marinha!

A de Arganil foi tambem addiada depois de breve discussão, asseverando o deputado eleito Pinto de Almeida que desta vez não houvera ali *tantos escandalos* como nas eleições de 1860!! Sempre se ficou sabendo pelo insuspeito testemunho do proprio interessado em occultal-os, que houve na sua eleição escandalos.

Hoje continuaram a apresentar-se novos pareceres, e entre estes o da eleição do 2.º circulo de Coimbra, que a commissão unanimemente julgou legal com as dos mais circulos desse districto.

E' provavel que ámanhã se constitua a camara, para o que o governo convidou hoje a maioria para uma reunião á noute na secretaria do reino.

A questão da presidencia é que os traz cuidadosos, porque não querem alienar o Custodio Rebello, e desejam lisonjear o Seabra e Ferrer, que andam desconfiados. Por outro lado o governo não quer que as eleições duvidosas se discutam com a meza actual, porque o presidente está completamente tonto, e o Gaminha é um bello moço, mas nem uma simples acta é capaz de redigir.

Espera-se aqui o principe Napoleão; diz-se porem, que dormirá sempre a bordo, e que apenas de dia virá a terra. E' natural que o marquez de Loulé o vá cumprimentar em nome da maçonaria portugueza, visto o principe ter sido agora eleito presidente da maçonaria franceza.

O governo continua na sua costumada inacção, e nenhuns trabalhos tem para apresentar á camara. A desunião lavra profundamente nas suas fileiras; e os proprios jornaes da situação já não occultam o seu despeito e desgosto pelo ministerio que nada resolve, que a todos deixa burlados, e que está reduzido a uma simples chanchelaria.

Conta-se que alguns dos novos pares dos mais historicamente democraticos, fazem agora as mais baixas bajulações no paço! Os nossos democratas são todos assim.

A procissão de *Corpus Christi* foi muito concorrida de espectadores, mas pobrissima de commendadores e grão-cruzes, genero que tanto abunda no mercado.

ANNUNCIOS.

1 TODAS as terças e quartas feiras de cada semana, das 4 ás 5 horas da tarde, se faz vaccina de braço a braço pelos srs. Dr. Raymundo Francisco da Gama, e Luiz José Candido, na rua Larga, n.º 17.

PARA PERNAMBUCO.

2 O PATACHO portuguez JARCO, navio de primeira classe, surto no porto da Figueira, deverá sahir até ao dia 9 de Junho proximo: recebe carga a frete, e passageiros, aos quaes offerece bons commodos.

Para tractar, com José dos Santos Pereira Jardim, na Figueira, rua de Santo Antonio.

3 VENDE-SE uma machina de fazer cerveja e de destilação, com todos os utensilios necessarios para se poder fabricar; assim como dornas, botijas e garrafas em abundancia. Dá-se tambem uma relação exacta como se deve fazer a cerveja, genebra e aguardente. Quem pretender, dirija-se a Maria da Conceição Martins das Dores, na rua Larga.

4 QUEM QUIZER comprar a egua lazã de raça normanda, que na ultima exposição appareceu no Rocio de Santa Clara, e obteve do respectivo jury uma menção honrosa, dirija-se ao mestre ferrador Agostinho Ferreira Camões, junto á Hospedaria do Lopes, ou a seu dono José Duarte Gatiso, Vigario da Gesteira, pelo correio de Soure.

5 MANOEL DUARTE ARIOSA & FILHOS, alem de seus estabelecimentos que têem, abriram nova loja no largo de Sansão, aonde vendem por junto e a retalho mercearias, aguardente, azeite, bolacha de muitas qualidades, solla, bezerros, polimentos, vinagre, e outros generos, por preço commodo.

6 MAXIMIANO BENTO DA VEIGA, que tem tido loja na rua das Solas, acha-se preso na cadeia desta cidade. Nos dias de semana está na casa de trabalho junto á torre de Santa Cruz, aonde concerta guarda-chuvas de toda a qualidade, pega louça quebrada, faz rede de d'arame, faz e concerta bengalas, etc. tudo com brevidade e preço commodo.

7 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de seda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

8 MANOEL JOSÉ DA CUNHA NOVAES, vendo no ultimo numero do *Conimbricense* novamente annunciada uma venda de bens, em execução que lhe move o dr. Delegado, como representante da fazenda dos hospitaes, tem a declarar, que os bens executados pertencem á herança de D. Joaquina Monteiro, de quem o annunciante foi herdeiro a beneficio do inventario, e cuja herança é a executada, figurando o annunciante como representante da herança, acrescendo que sobre esta pende ainda questão em juizo.

9 LUIZ SIMÕES MOURA DE SA' na rua do Corvo, vende de commissão boas couceiras de pinho de Flandres, a preço commodo. Tambem vende de commissão salsa parrilha hespanhola, e iodoreto de potassio.

10 NO DIA 25 de Junho, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal das audiencias desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a requerimento de Antonio José Gomes, a João Rodrigues e mulher, do lugar de Midões, julgado de Penacova, pelo cartorio do Escrivão Victor.

THEATRO DA GRAÇA.

DOMINGO 2 DE JUNHO.

Recita extraordinaria, em beneficio da Actriz:

FLORINDA CANDIDA DE MACEDO.

A 1.ª representação do drama em 4 actos:

AS MÃES ARREPENDIDAS,

em que toma parte o sr. Francisco Augusto Martins de Carvalho, por obsequio que se dignou fazer á beneficiada, a fim desta poder dar a bella peça do distincto auctor dramatico

Ernesto Biester.

Esperando que esta escolha satisfará as pessoas que se dignarem protegel-a.

Terminando o espectaculo com a scena comica ornada de musica e couplets, pelo sr. Praxedes:

O BEBERRÃO.

A beneficiada recommenda-se á protecção da illustrada classe Academica, e do respeitavel publico Conimbricense.

Principia ás 9 horas.

COIMBRA — IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueir inhas n.º 2.

NUMERO 763 — TERÇA FEIRA 4 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 3 DE JUNHO.

Foram já approvadas na junta preparatoria cento e tantas eleições, e naturalmente constitue-se hoje a camara dos srs. deputados. As deste districto foram todas approvadas sem discussão.

Para os leitores conhecerem a razão que nos assistia, quando censurámos o procedimento do ex-governador civil Maldonado, com relação ao sr. Dr. José Maria de Abreu, abaixo transcrevemos o parecer da commissão *historica*, approvando unanimemente a eleição d'aquelle cavalheiro, e combatendo, com a doutrina que expõe, o procedimento inqualificavel do funccionario demittido, e dos seus subalternos, tão ineptos e indignos como elle.

E' o castigo de Deus que persegue o sr. Maldonado e mais camarilha. Já não é a opposição que os censura e castiga pela sua immoralidade e devassidão; são os proprios amigos politicos, os correligionarios mandados eleger pelo governo, que officialmente dirigem censuras á inepcia, e facciosismo das auctoridades administrativas de Coimbra.

A commissão aponta, e com razão, os artigos da lei que deveram cumprir-se quando na eleição do sr. José Maria de Abreu tivesse havido os vicios de que fallaram; mas esse processo não convinha aos devassos, porque no poder judicial era mais difficil assalariar testemunhas, e escrever-lhes os depoimentos no sentido que precisavam para os seus fins immoralissimos. No poder judicial não havia participações *officiaes* d'algum *lord* cujo nome a decencia publica manda calar, e de cujas acções escandalosas resam as chronicas das espeluncas do jogo. Alli não se podia calcar a lei aos pés, mandando passar certidão dos *depoimentos falsos*, quando a requeressem os cidadãos pertencentes ao corrilho ministerial, e negando a mesma certidão, quando fosse exigida pelos individuos pertencentes á opposição. Alli não se violava o segredo da justiça, e deferia-se a todos igualmente.

Lancemos, porem, um veu sobre estas torpezas. Agora que a auctoridade judicial vai tomar conta do negocio, obterão o castigo competente aquelles que o merecerem; e nós abstemo-nos de dizer uma unica palavra mais, esperando que se faça inteira justiça a todos.

Eis o parecer da commissão da junta preparatoria da camara dos srs. deputados. A junta approvou-o immediatamente sem discussão alguma.

CIRCULO N.º 72 — COIMBRA.

A segunda commissão de verificação de poderes examinou todo o processo relativo á eleição deste circulo, e foi mais morosa em apresentar o seu parecer sobre ella, porque quando se occupava deste assumpto foram-lhe presentes novos documentos, que teve de apreciar.

Compõe-se este circulo de tres assembleas: Sé Nova, Ribeira de Frades e Castello Viegas. O numero real dos votantes em todo o circulo foi de 1051, cuja maioria absoluta é de 526. Obtiveram votos os seguintes cidadãos:

José Maria de Abreu:

Primeira assembleia	votos	159
Segunda dita	»	201
Terceira dita	»	226
Total		586

Roque Joaquim Fernandes Thomaz:

Primeira assembleia	votos	146
Segunda dita	»	214
Terceira dita	»	103
Total		463

Os drs. Doria e Calisto obtiveram cada um 1 voto na primeira assembleia.

Portanto havendo o cidadão José Maria de Abreu obtido um numero de votos superior á maioria absoluta, ficou eleito deputado. Na primeira assembleia inutilisaram-se duas listas, por serem inintelligiveis, e appareceu uma de menos do que dava a conta das entradas na urna; na segunda assembleia não ha circumstancia nenhuma a mencionar; e na terceira assembleia acharam-se, quando se escrutinava, duas listas duplicadas, ou envolvendo, cada uma outra igualmente dobrada, sendo o numero das descargas 329, e o das listas 331. A mesa da assembleia contou os 2 votos ao cidadão Roque Joaquim Fernandes Thomaz; mas a commissão entendeu que lh'os devia deduzir, pelos motivos que são obvios.

Houve nesta assembleia um protesto contra a validade da eleição, e um contra-protesto, a proposito da circumstancia de terem apparecido as duas listas dobradas, mas annullados esses 2 votos, que foram a favor do candidato que ficou em minoria, e não influindo isso nada na maioria absoluta, taes protestos perdem todo o seu valor.

Junto á acta da assembleia de apuramento vem um protesto de sete cidadãos contra a validade da eleição de Castello Viegas, pelas violencias e irregularidades que se allega terem alli sido praticadas; vem igualmente um contra-protesto negando os factos allegados; mas tanto um como o outro são completamente destituidos de provas.

Foi presente á commissão um auto de investigação de dez testemunhas, feito perante o administrador do concelho de Coimbra, no qual estas declaram, umas por terem visto e outras por terem ouvido, que os parochos das freguezias de Almelaguez e Assafarja conduziram arregimentados os eleitores á urna, trazendo na frente d'aquelle batalhão eleitoral uma bandeira, onde se lia «*Opposição de 1861 — Conselheiro José Maria de Abreu — Viva a Santa Religião*»; e bem assim que se empregaram outros meios de coacção e seducção, o que é confirmado pela participação dada pelo substituto do administrador do concelho, encarregado de assistir á eleição naquella assembleia.

A commissão entende que esta ordem de provas administrativas não pode de modo algum supprir o processo judicial, que se devia instaurar nos termos dos artigos 144.º a 148.º do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, e portanto julga-as improcedentes.

Não tendo pois havido caso algum de nullidade, ou que affecte na essencia esta eleição, e havendo obtido o cidadão José Maria de Abreu a maioria absoluta, é a commissão de parecer que ella seja approvada, e proclamado deputado o referido cidadão, que apresentou o seu diploma legal.

Sala da commissão, 31 de Maio de 1861. — *Joaquim Antonio de Calça e Pina.* — *Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.* — *Hermenegildo Augusto de Faria Blanc.* — *Luiz Mendes de Vasconcellos.*

SEGURANÇA PUBLICA NA BEIRA.

Ainda não tinha cessado a indignação geral por causa da absolvição de João Brandão e seus socios, quando se recebeu a noticia de mais um assassinato na provincia da Beira.

A barbara morte de Manoel Antonio Marçal, que teve lugar junto á Venda do Valle, em a noute de 17 para 18 de Maio, é mais um elo que se vem juntar á immensa cadeia de crimes, que ha longos annos se tem praticado nesta provincia.

Mas como não hade ser assim, se os governos, as auctoridades locaes, e os tribunaes de justiça, em lugar de cumprirem os seus deveres perseguindo os criminosos, tem sido os primeiros a protegel-os com a maior impudencia?

Como hão de cessar os crimes, em quanto houver jurados como os de Arganil, que com escandalo publico absolvem os reus accusados dos maiores crimes?

Ahi tem o resultado da impunidade; ahi continuam os attentados a enlutar este paiz!

Vejam-se neste espelho os protectores dos criminosos; olhem para este espectaculo esses cynicos que tem vindo a certa imprensa prostituida gloriar-se com a absolvição dos criminosos!

Nós aqui estamos no mesmo campo, bradando sempre contra os sicarios e seus protectores. Ainda que estes factos vem confirmar tudo o que temos dito, não folgamos com isso, porque a nossa aversão ao crime é igual para com todos os criminosos.

E' por isso que desta tribuna da imprensa continuamos a pedir a todas as auctoridades a perseguição aos sicarios, na certeza de que se assim o não fizerem, não teremos com ellas contemplação alguma.

COMMUNICADOS.

O administrador deste concelho de Soure, Fortunato da Costa Vasconcellos Coutinho, fez nas passadas eleições a triste figura que a imprensa já tem publicado em parte. Por seus actos irregulares, ameaçando eleitores com

---

FOLHETIM.

Uma viagem ao sertão — Algumas reflexões — Os partidos. — As eleições. — Os portuguezes no Brazil.

I.

Era no mez de Janeiro proximo passado, quando tivemos de fazer uma viagem ao centro desta bella provincia de S. Paulo.

A inconstancia da estação que ora se manifesta por meio de um calor abrasador, ora pelo copioso das chuvas, precedidas ordinariamente de grandes trovoadas, não pode deixar de ser molesta áquelle que affronta uma longa jornada do vastissimo sertão do Brazil.

Com as chuvas tornam-se quasi impraticaveis as estradas; os lameirões fazem-se então abundantes; as ribeiras, os pequenos rios que em outra época corriam mansamente, transformam-se agora em rios caudalosos, que na impetuosidade de sua corrente, levam deante de si alguma ponte que porventura sobre elles existisse, ficando assim o viajor inhibido de proseguir em seu caminhar.

Acrescente-se a tudo isto a mingua das commodidades as mais precisas, como v. g. a de hospedarias regulares, e ver-se-ha a difficuldade que encontra o viajante nessas excursões.

Todas estas circumstancias são outros tantos motivos que, actuando no espirito do viajor, parecem entretanto reflectir-se sobre a natureza, parecendo menos bellas, menos poeticas essas lindas campinas, essas selvas gigantes que se estendem deante do caminhante.

Apesar de tantos obices que nos difficultaram a passagem, chegámos ao cabo do oitavo dia ao sertão do Jahú, distante pouco mais de 50 leguas da capital da provincia.

Era n'uma das encantadoras tardes de Janeiro. Não se ouvia então o bater monotono das chuvas sobre o chão; nem o estrepito dos trovões que quotidianamente retumbavam na abobada celeste. O ceu era claro, não se assombrava de espessas e pardacentas nuvens, que ha pouco o encubriam. O sol mostrava-se pois bello, irradiando resplendores. Sahi então do casal ou fazenda onde estava hospedado, e galguei o cume da montanha fronteira, que se achava do lado do norte, coberta de frondosas florestas, e do lado do sul deslisava um como tapete de matisada e verde relva. Mais alem divisava o soberbo Tieté cujas volumosas e lodacentas aguas innundavam os campos marginaes, arrastando em sua impetuosa corrente grandes arvores, e assim, tudo quanto as embaraçava em sua precipitada carreira.

O astro do dia ia declinando, seus raios já amortecidos, não douravam as cristas das brancas rochas da montanha; apenas lançava sobre a cópa d'uma altiva palmeira, que á montanha servia como de corôa, um reflexo pallido e quasi extincto. Era que o sol cançado de seu curso, ia brando recolher-se no extremo do horisonte.

A natureza estava silenciosa, e o silencio despertou-me os encantos da solidão que tanto deleita o meu espirito melancholico. Subi pois ao alto de uma solitaria e escarpada rocha; projectei a vista atravez a immensidade do espaço que circumdava. Pensei na natureza, nos homens, e em Deus. Oh! que não fosse eu um poeta para poder confiar ao papel os meus pensamentos, as minhas inspirações do momento.

Tirei do bolço um caderno do *Archivo Pittoresco*, abri-o; e ao acaso deparei com a gravura de um baixo relevo da real basilica de Mafra; esse relevo representava aquelle, que veio dar a liberdade aos homens, era a imagem do Homem-Deus que no alto do Golgotha padeceu morte affrontosa para regenerar a humanidade, dizendo amai-vos uns aos outros.

Abaixo da gravura liam-se estas sacramentaes palavras do maior vulto da nossa litteratura:

«Quando tu, Senhor, lançaste os olhos turvados do alto dos ceus, para condemnares os homens orgulhosos, e os sabios que renegaram da origem de toda a sciencia, tinham elles passado, e não lhes achaste outro vestigio senão o grande silencio das suas campas.

a prisão de seus familiares para o recrutamento, com augmento de collectas de decimas, com negativa de pagamento de quotas nos louvados das matrizes prediaes, com pistolas, punhaes, e libras, etc, etc., querellou um cidadão deste concelho, de que se seguia a pronuncia que o iniciou incurso nas penas do art.º 136, § 2.º do decr. de 30 de Setembro de 1832, obrigando-o a prisão sem fiança.

Nestas circumstancias deveria eu na qualidade de substituto, nomeado por Dec. de 30 de Novembro de 1859, tomar conta da administração; e como isto não convinha ao administrador, exigiu do governador civil do districto um alvará da minha suspensão, que se passou em data do 1.º de Maio, e que lhe foi remettido em officio de 5 do mesmo, conservando-o em seu poder até ao dia 23, ás 7 horas da tarde, momento em que se soube do despachado de pronuncia.

Ora se o juiz não achasse motivo para a pronuncia, não viria a publico tal alvará, e logo que a houvesse eu seria (como fui) suspenso, para não ir devassar os mysterios desse cahos, com o nome de secretaria, aonde tudo é confusão e desordem; aonde elle muito poucos dias apparecia; aonde o secretario não apparecia muitos dias, semanas, mezes, talvez anno, usofruindo em casa o seu ordenado sem trabalho; aonde havia de conhecer os nomes de cento e tantos refractarios do recrutamento (se esses nomes lá existem) que passeavam á vista da auctoridade; aonde existem relaxados conhecimentos de contribuição municipal ha mais de 8 ou 10 annos, no valor de perto de 8 a 10 mil cruzados, apparecendo nelles o nome do administrador nos annos de 1850 a 1860 como devedor talvez de mais de 400$000 rs. (e note-se que recebeu o seu ordenado em todos esses annos); aonde tambem está o nome do irmão como devedor de mais de 100$000 rs. pelos mesmos annos, o do secretario, de seus parentes, etc, etc.

Tambem eu lá iria melhor saber, que o mesmo administrador, o irmão, secretario, e parentes devem á F. N. as collectas de decimas de dous ou mais annos; e poderia saber com magua que só eram executados os pequenos e pobres, que pagavam insignificantes collectas de 20 e 30 rs., ficando em bello ocio e sem vexame os grandes e abastados, donde resulta o atraso de pagamentos e embaraços á municipalidade, havendo epochas em que os empregados estão um anno e mais em atraso de seus ordenados.

Tudo isto é incrivel, é altamente reprehensivel!!! pois talvez seja nada em comparação com o grande mal do desarranjo e illegalidades dos registos das hypothecas, aonde estão comprometidas inumeras fortunas, porque os registos estão por assignar pela auctoridade, assim como o não são as notas averbadas nas escripturas, cuja assignatura ou rubrica devia legalisar o acto, e notando-se a falta da hora precisa do registo; e ainda peor que tudo isto (em relação a registo) cousa que por agora calo!!

Eis aqui, amigos, conhecidos, e desconhecidos, alguns motivos porque se exigiu a minha suspensão, e o da nomeação de um cunhado delle administrador, que incurso talvez nas mesmas e identicas circumstancias conservará o sigillo das irregularidades que encontrar.

Sr. Redactor, o modo aspero e um pouco violento com que venho á imprensa pela primeira vez na minha vida, hade parecer, e alguem me julgará apaixonado por ser suspenso; não é assim, eu julgo-me muito feliz por me ver livre de me envolver em um tal cahos, aonde soffreria torturas que o meu caracter me acarretaria; o motivo que me obriga a vir a este campo tão bello, tão nobre, e tão sagrado, é a offensa que recebi no meu pundonor, é por ver que fui suspenso de um cargo que nunca exerci, para pelos meus actos irregulares no exercicio delle, merecer essa suspensão: os meus amigos e o publico quando sabedores deste negocio fariam de mim peor conceito, devia-lhes porisso esta satisfação.

Esse fatuo Fortunato Cabral julga-se aqui um regulo, como tem sido no exercicio da auctoridade ha 14 annos, desfeiteando todos mais ou menos, julgava-se senhor absoluto; tudo tem seu termo, e um dia o governo de Sua Magestade hade attender aos rogos e interesses deste concelho, fazendo-lhe a justiça que merece; hade dar-lhe para administrador, um homem honesto, tractavel, e zeloso do cumprimento de seus deveres, e interesses de seus administrados, mas um homem de fora do concelho, que assim o exigem os seus interesses.

Soure 31 de Maio de 1861.

José Augusto de Freitas.

Sr. Redacter.

Quem tiver lido o que o seu jornal tem publicado a respeito das eleições de Soure, e suas consequencias, pode e deve persuadir-se, que eu o—Juiz de Direito proprietario—foi quem pronunciou o sr. Administrador do concelho. Não é assim.

Por incommodado na minha saude já não servia quando se deu a querella, e mais doente estava quando se tiraram as ultimas testemunhas, e teve logar, segundo penso, o despacho de pronuncia.

Infelizmente doente me conservo ainda, e continua a servir o primeiro substituto, que organisou o processo.

Como não quero ser louvado senão pelos meus actos, peço esta declaração no seu jornal.

Soure 3 de Junho de 1861.

Lucas da Trindade Leitão.

Não costumo ler a sentina da imprensa periodica, que por vergonha da Athenas portugueza se publica ahi com o falso nome de *Tribuno Popular*; um amigo, porem, mostrou-me um communicado, que appareceu em um dos ultimos numeros daquella folha, e no qual se fazem allusões torpes ao exm.º sr. Conselheiro José Maria d'Abreu, e a varios outros cavalheiros, pelo motivo de haver o nosso deputado feito uma visita a esta e outras freguezias do circulo, por onde foi eleito.

Sr. redactor, eu presenciei um enthusiasmo indiscrivel em meninos, velhos e mulheres, que todos á porfia desejavam conhecer de perto o seu representante, e ouvir da sua bocca uma palavra animadora. Todos os povos estimaram muito que a sua escolha recahisse n'um cavalheiro, que elles por si proprios tiveram occasião d'apreciar, tractando com elle, e sendo tractados com a maior affabilidade.

Sabe v., quem embirrou com a tal visita, e quem se tinha opposto acintosamente á eleição daquelle cavalheiro? Eu lh'o digo. Foram os Maldonados e os Paluas, os Rainhos, os Cesarios, os Panellas, os *Senões Baixos*, os Zés Lucas, os Paes, os Marques, os Sousas, e quejandos. Saiba o meu apreciavel amigo, que cá na freguezia, tudo que põe lenço ao pescoço, menos 2 empregados, votou no candidato da opposição. Em Almegalhez não teve a gente do governo 20 votos. Na Assafarja ficou derrotado o capitão-mór João Manoel, que só poude levar á urna uns 20 pacovios. Em Castello Viegas, áparte 3 ou 4 firmas que se venderam, tivemos muitos votos tambem. Nas outras freguezias consta-me que succedeu o mesmo; mas destas 4 sei eu com certeza, sem errar 10 votos, os amigos com que contamos, foram quasi todos os votantes. Cento e vinte tantos votos de maioria já é alguma cousa neste circulo.

Cá ficamos, senhor communicador dos *Tribunos*, ás suas ordens á espera d'outra eleição de deputados; para mais lhe darmos a saber que não pode nada, e que é um palpavo sem importancia. Engraixe as botas no governo civil, que é só para que serve, e dispa essas prosapias, que tem origem em *acções criminosas*. Entende?

Peço-lhe, sr. Redactor, publique no seu muito acreditado e lido jornal, estas mal traçadas linhas, que offerece aos leitores quem é

Ceira 31 de Maio de 1861.

De v. assignante e amigo.

Um que não foge nas occasiões do perigo.

Sr. Redactor.

Li ha dias em o n.º 735 do *Conimbricense* de 22 de Abril, que V. redige, um artigo em que se diz informado deste concelho, de que o Juiz de Direito mandara circulares pelos officiaes de diligencias em forma d'intimação aos eleitores, e fiz reviver autos judiciaes para não triumphar a candidatura do sr. Encarnação, deputado pela opposição.—Ora de V. que de tão bom grado deu publicidade a uma tal calumnia, espero eu publique a minha defeza em um dos n.ºs immediatos do seu jornal nos seguintes termos.

Em relação ao seu correspondente só direi que é um covarde, mentiroso, e calumniador por não assignar o que escreveu, e inventar factos que não existiram para me desacreditar na opinião publica. Para com o sr. Encarnação, e para com o sr. David, candidato do governo, não tinha eu antipathia, nem motivos de gratidão; mas em relação á sua politica individual, não me agradava a do sr. Encarnação, e sympathisava com a do sr. David.

Ao publico que me não conhece, só publico que a muito respeito, declaro franca e lealmente que prestei algum apoio ao candidato do governo, pelo principio politico que espero elle representará na camara, pois nunca procedi contra minhas convicções a nenhum respeito; e n'esse apoio nem ao sr. Encarnação, nem a pessoa alguma offendi; usei de um direito, em que a mais honra consistia sómente em manifestar a minha opinião, em mostrar desejos do triumpho do sr. David, e em conferenciar com os que tinham os mesmos desejos, nos meios legaes de se obter o resultado que entendiamos ser de utilidade nacional, e do circulo; porem não pedi, nem mandei pedir, não roguei, nem mandei rogar a nenhum eleitor que votasse no sr. David, nem que deixasse de votar no sr. Encarnação.

Ignoro mesmo como votou a maior parte dos empregados judiciaes d'esta comarca, e julgado; a todos deixei em plena liberdade para seguirem os seus desejos e suas convicções, em favor ou contra o sr. Encarnação.

E' falso, repito, que eu praticasse algum dos factos que se me attribuem, é malevolencia irreflexa, o escrever que eu fiz reviver autos, e que mandei com relações ou sem ellas, os officiaes, ou por algum outro pessoa aos eleitores.—Como homem estava no meu direito se o fizesse, para os persuadir a seguirem a opinião que eu julgava melhor; como juiz seria uma loucura de tal ordem, que só o seu correspondente pode suppor acreditavel por aquelles que estão tão dominados pela paixão e pela maldade como elle.

O homem liberal deve ser sempre tolerante, e não deve haver maior tolerancia do

que no exercicio do direito eleitoral; mas quando esta liberdade se quer subjugar por meios improprios, e que embotam a razão e arrastam os homens contra os seus proprios interesses e da sociedade, devem os verdadeiros amigos da liberdade, esclarecer os individuos, e fazer-lhes conhecer os seus verdadeiros interesses para votarem com liberdade; foi isto supponho eu, o que praticaram neste circulo, os que apoiaram a candidatura do sr. David; era isto o que eu faria se não fosse juiz nesta comarca, mas porque o era só me limitei ao que deixo dito, e nenhuma outra resposta darei a qualquer outro artigo que exista ou possa existir a tal respeito.

Supponho-me, sr. Redactor, com direito a esperar a publicação desta defeza, n'isto V. me obsequiará.

Figueiró dos Vinhos 29 de Maio de 1861.

Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Manifestação nacional. — Teve lugar no domingo, nos paços deste concelho, uma numerosissima reunião de cidadãos de todas as classes, para se tratar dos meios de festejar o anniversario do dia 1.º de Dezembro de 1640. Foi uma das reuniões mais brilhantes que tem havido em Coimbra, o que faz muita honra aos sentimentos patrioticos dos Conimbricenses.

Nomeou-se uma commissão central, que ficou composta dos seguintes senhores:

Miguel Osorio Cabral, Par do Reino.
Diogo Barata de Lima, Proprietario.
D. José d'Azevedo e Silva Carvajal, Proprietario.
Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Administrador da Impresa da Universidade.
Dr. Manoel Xavier Pinto Homem, Director do Collegio de S. Bento.
Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, Cirurgião.
José Antonio dos Santos Neves Doria, Clinico.
Calisto André Soares Pinto, Negociante.
João Lopes de Sousa, Negociante.
Dr. José Teixeira de Queiroz, Lente de Mathematica.
Francisco Marques Perdigão, Professor de instrucção primaria.
Francisco dos Santos Neto, Fogueteiro.
José Correa, Carpinteiro.
Abilio Roque de Sá Barreto, Proprietario.
Antonio Maria Montenegro, Proprietario.
Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, Lente de Direito.
Filippe do Quental, Estudante do 5.º anno de Medicina.
Adriano Marques Pereira, Proprietario.
Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Lente de Theologia.
José Correa Loureiro, Estudante do 4.º anno de Direito.
Antonio Rodrigues Pinto, Negociante.
Domingos Antonio de Freitas, Padeiro.
Dr. Francisco dos Santos Donato, Lente de Theologia.

Lyceu Nacional.—Em conselho do Lyceu Nacional desta cidade, foram organisadas as mesas de exames de instrucção primaria e de grammatica portugueza, sem os quaes nenhum estudante pode ser examinado perante o jury de habilitação academica, a não ter já feito exame de grammatica latina ou franceza; devendo os referidos exames ser feitos desde 5 até 14 do corrente inclusive. Ficaram compostas as mesas do seguinte modo:

Instrucção primaria.

1.ª mesa—Presidente, dr. Albino Augusto Giraldes—Vogaes, Gaspar Alves de Frias Ribeiro d'Essa, e bacharel Carlos Maria Gomes Machado.

2.ª mesa — Presidente, o mesmo da 1.ª mesa — Vogaes, Padre Manoel Simões Dias Cardoso, e dr. José Joaquim Manso Preto.

Grammatica e lingua portugueza.

1.ª mesa—Presidente, Padre Antonio Cardoso Borges de Figueiredo—Vogaes, dr. Nuno José da Cruz, e dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas.

2.ª mesa—Presidente, dr. João Antonio de Sousa Doria— Vogaes, bacharel Joaquim Alves de Sousa, e dr. Francisco Antonio Diniz.

Tambem foram nomeadas mesas para todas as disciplinas preparatorias, perante as quaes se examinarão os alumnos, que quizerem habilitar-se com o curso do Lyceu.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Maria da Silva, filha de José da Silva e Anna Marques, natural de Vallongo, freguezia de Covas, concelho de Taboa, de 92 annos, fallecida no dia 25 de Maio.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—124.

Precisa de soccorro—Com este titulo demos ha tempo conta no *Conimbricense* do triste estado a que se achavam reduzidas as pessoas indigentes da villa de Povoa de Varzim, com as molestias que assaltaram os habitantes daquella villa, a ponto de que a digna administração do hospital já tinha empenhado os seus rendimentos, para poder fazer face ás despezas extraordinarias que acarretava os muitos doentes que diariamente acudiam áquelle pio estabelecimento, procurando os recursos que em suas pobres casas não encontravam.

A nossa voz, ou antes a voz da humanidade, fez-se ouvir no centro do imperio do Brazil, e o prestimoso cidadão o sr. Antonio Gonçalves d'Amorim, hoje residente na cidade de S. João do Rio Claro, e digno filho da Povoa de Varzim, mandou entregar á administração do hospital de caridade daquella villa, *cincoenta mil reis fortes* para ajuda das despezas extraordinarias do mesmo hospital.

Uma tal acção de caridade e de patriotismo, não precisa de commentarios, nem de elogios—ella por si só se faz digna de quem a soube praticar.

Pergunta innocente.—O sr. Secretario geral servindo de Governador Civil, já mandaria ao Delegado do Thesouro, a copia da acta da assembleia de Samuel, concelho de Soure, para o recebedor respectivo receber a multa, em que incorreu o cidadão, que fôra nomeado Presidente para aquella assembleia, e que faltou á eleição no dia 28 d'Abril sem motivo justificado?

Grande escandalo. — No dia 29 de Maio entraram em julgamento em Anadia, Antonio José Ferreira, e Bento José Alves, do lugar do Bolho, concelho de Cantanhede, accusados de terem assassinado a José da Cruz Pimenta, do mesmo lugar. O primeiro confessou o crime; e em quanto ao segundo verificou-se que não tivera a menor parte n'elle.

Mas querem os nossos leitores saber o que succedeu? O jury absolveu o proprio reu, que perante elle confessou o crime!!

Esta decisão encheu de horror todos os que a presencearam! Felizmente o digno juiz de direito João Manoel de Carvalho Sousa Aguiar annullou a decisão por iniqua. Honra seja a este magistrado, que com este seu procedimento censurou merecidamente certos juizes, que em igualdade de circumstancias tem feito o contrario!

Effeitos da trovoada—Na tarde do dia 25 do passado, no concelho de Mangualde, lugar da Abronhosa do Matto, foi morta por um raio uma mulher, que se tinha abrigado da trovoada debaixo de uma carvalha. Um homem que tambem estava encostado ao tronco da mesma carvalha do lado opposto, cahiu, mas parece ficara sem lesão; um outro pastor, que ia abrigar-se, só ficou atordoado.

Esmola.—As exm.as sr.as Chaves, de Barcellinhos, deram á St.ª Casa da Misericordia de Barcellos, uma esmola de 600$000 rs., e indo visitar os doentes do hospital, deram a cada um uma esmola de 500 rs.

Deixa.—A exm.ª sr.ª D. Josepha Carneiro de Mendonça Faciel, da freguezia de Lijó, deixou á St.ª Casa da Misericordia de Barcellos, a quantia de 300$000 rs., entrando n'ella os titulos de dividas.

Desastre.—Ha dias, no caminho de ferro de Vendas Novas a Evora, deitou-se a dormir debaixo de uns carros que se achavam no caminho, um trabalhador, fazendo travesseiro de um dos *rails*, quando a machina que empurrava uma porção de carros com material, chocou o carro, debaixo do qual se achava deitado e dormindo o dito trabalhador, resultando do movimento passar-lhe uma das rodas por cima da cabeça, que ficou cortada, saltando-lhe os miolos a grande distancia! Este infeliz tinha familia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Está gravemente enfermo o sultão. A enfermidade moral do imperador de Marrocos não é menos grave do que a enfermidade physica do seu collega de Constantinopla. Está em vesperas de ser intimado para descer do throno. Dois irmãos lhe disputam o lugar. Um Solimão, pelos inglezes, outro Muley-Abas, pelos hespanhoes. Ao primeiro prestam apoio os kabilas, ao segundo o exercito.

As noticias não citam o partido ou influencia que sustente o imperante.

Só vemos que tem a seu favor a divergencia dos dois litigantes. Entretanto, parece que d'esta vez não se realisa o classico proverbio.

A Hespanha está, por emquanto, sem milhões de duros e sem a projectada troca de Tetuão por Mogador.

Parece que a França, ácerca de S. Domingos, lhe propõe a concordancia de uma partilha, que renove a situação em que estava a ilha no fim do seculo passado, ficando uma parte pertencendo ao imperio e outra á Hespanha.

Sendo isto verdade, a proposta provem da missão vinda do Haiti a Paris.

Não sabemos se os inglezes que representam o papel de ministerio publico, nesta partilha amigavel, desembaraçarão os autos. E' verdade, que mr. Fould, no banquete do lord maior, como diziam noticias de ante-hontem, disse que existiam duas garantias, para não haver desavenças entre a França e a Grã-Bretanha, o tratado e a exposição de 1862.

Se estas palavras conciliantes não tivessem eccoado na Europa com o tinir dos copos de tão significativo banquete, diriamos que a questão do Oriente poderia quebrar o accordo, e que nas desordens de Marrocos poderá ganhar a Inglaterra uma influencia que se levante como ameaça ante algumas annexações desejadas pela França ou pela Hespanha.

«E a nós que lhes succedemos, viste-nos de joelhos á roda da tua cruz.

«A arvore da sabedoria havia bracejado mais robustos troncos, mais virentes ramagens, e foi-nos provado, então, que ella nascera no calvario.

«Hoje, Senhor, a historia humana vem confirmar todos os dias a tua historia divina.

«A philosophia actual ergue sobre as ruinas dos systemas passados o labaro da tua philosophia.

«As nações que vês agitarem-se e rugirem dolorosamente em luctas civis, não fazem senão preparar-se para poderem escrever nas taboas de bronze das suas leis, duas palavras que resumem todo o Evangelho,—a liberdade e a fraternidade.—»

Tanta impressão me fizeram essas palavras do sr. Alexandre Herculano, tão grande sensação tinha soffrido á agglomeração de pensamentos que me vieram á imaginação, que prostrei-me n'uma especie de lethargia, recostando-me á rocha em que descansava, cerrei os olhos, e doces e fantasticas recordações me enebriaram a alma.

II.

N'aquelle lethargo o meu espirito vagava livremente pelo espaço; penetrava através dos ceus, tocára o infinito e chegára até ao Creador.

Sonhei com as regiões do meu nascimento, tinha presente á imaginação os ajardinados campos da minha saudosa Louzã, e o seu derrocado castello mourisco. *Os saudosos campos* da princeza do Mondego; as ferteis e lindas veigas do Minho; o solitario Bussaco; a poetica Cintra com o seu palacio acastellado, qual morada de fadas; a historica Batalha com os seus:

«Altos porticos, lavores
D'ostentosa architectura,
Coruchéos d'immensa altura
Roçando a fronte nos ceus.»

A noite corria adiantada, e o frio orvalho que me cahia sobre a cabeça despertou-me desse torpôr, desapparecendo a pouco e pouco essa encantadora illusão, como desapparecem as sombras do primeiro clarão da madrugada. Gozei então d'um brilhante panorama: o ceu era anilado, e brilhava recamado de fulgentes estrellas, e a lua como que adormecida em seu leito de anil estendia o seu clarão prateado sobre as florestas e campos que me cercavam.

Eu era livre: só tinha acima de mim a abobada celeste, e—Deus—

Pensei então que n'essas virgens florestas, que do lado do poente me terminavam o horisonte, ainda vive o homem selvagem como rebotalho da natureza, mas que vive no solo onde nasceu, e que herdou de seus paes. Sim, ahi vive o verdadeiro brasileiro, aquelle em cujas veias só corre o sangue americano, e que debatendo-se ha tres seculos e meio com o europeu e com seus filhos, recua palmo a palmo para o centro de suas selvas e de suas campinas, que lhe foram o berço, e onde dormem tranquillos os manes de seus paes; mas que chora esse terreno que á força vae cedendo, e que regeita aceitar as vantagens sociaes que o homem civilisado lhe offerece, para não se despojar d'aquillo que o homem ainda selvagem mais preza—a liberdade—

Depois o meu pensamento volveu a longiquos paizes: lá via a nobre Italia toda agitada como o oceano em dias de vendaval, tentando para sempre quebrar as algemas que lhe arroxeam os pulsos—a Hungria mostrando-se altaneira em demanda de sua autonomia—a generosa e liberal Polonia extorcendo-se em sua humilhação, mas não deixando de acalentar a esperança de restaurar a sua independencia—a misera Irlanda invocando do leopardo inglez o direito de governar-se unicamente segundo a sua vontade, direito que o governo britannico apenas reconhece nas outras nações—a poderosa Russia dando a liberdade aos servos—o pequeno Portugal repellindo com indignação as *grandes* vantagens que lhe apontam da sua união á Hespanha, e aborrecendo o systema da epoca, isto é o systema das annexações, e das transacções; contentando-se em viver com o seu patriotismo, com os seus fóros de nação livre, e com a recordação de suas grandezas e glorias passadas—a Austria fallando já em concessões, em representação nacional; e tudo isto para que? para viverem como povos livres, e para consolidarem os seus fóros, as suas liberdades; e para conseguirem esse grande *desideratum* é mister (custosa e amarga verdade) que a arvore da liberdade seja primeiro regada com o sangue de seus martyres.

Ainda aqui repetimos as palavras do sr. A. Herculano: «As nações que vês agitar-se e rugirem dolorosamente em luctas civis, não fazem senão preparar-se para poderem escrever nas taboas de bronze de suas leis, duas palavras que resumem todo o Evangelho—a liberdade, e a fraternidade.—»

III.

Em dois grandes partidos se dividem os brasileiros: o 1.º chamado conservador, e tambem conhecido pelo nome de Saquarema: é o partido que se diz ordeiro e amante da monarchia.

O 2.º partido que se gloria de chamar-se liberal, tambem é conhecido pelo nome de Santa Luzia. Este partido ama a monarchia tanto quanto as suas ideias progressistas o permittem, maxime quando esse grande partido conhece que o actual monarcha possue grande illustração, muita generosidade, e é verdadeiro amigo do systema representativo e dos seus povos. O partido liberal contem é verdade alguns membros exaltados que sonham em republica, mas seria uma injustiça manifesta dar a essa partido as ideas de alguns discolos. O brasileiro de senso conhece, que o systema governamental que mais convem ao seu paiz, é o monarchico-representativo. Só o bom senso dos brasileiros e o actual systema de governo tem salvo o imperio dos horrores da anarchia e d'uma permanente guerra civil, como acontece entre os seus infelizes visinhos os republicanos do Rio da Prata, e de mais recente dacta está acontecendo a esse collosso chamado Estados Unidos da America, cuja desmembração das differentes provincias trará como consequencia imediata a guerra civil.

O partido liberal cada vez se vae tornando mais forte, mais popular; é porque os brasileiros bem comprehendem que o partido liberal representa o progresso, e que este é semelhante a uma grande torrente que se despenha por um rochedo, e a cujo parar não ha diques que se lhe anteponham. Tentar que o progresso pare em sua carreira sempre accelerada, seria um absurdo, seria o mesmo do que dizer á terra e aos outros planetas que parem em sua rotação.

Eis ahi porque se diz que o partido conservador apenas vegeta, e que o partido liberal vive, cresce e se fortifica.

IV.

Bem recentes são as scenas tumultuosas que occorreram nas ultimas eleições, cujo processo findou em principios de Janeiro ultimo. Os partidos ha annos se achavam como que adormecidos com o systema que se tinha inaugurado da conciliação. Novamente extremados voltaram ao campo eleitoral com mais força e sem duvida com mais exaltação. De parte á parte a cruzada eleitoral foi vigorosa e terrivel: os excessos e as represalias commetteram-se de ambos os lados, e ambos os partidos (salvo em algumas localidades) lançaram mão de meios menos justos e honestos. Algumas auctoridades abusaram do poder de que eram depositarias, e por seu turno muitos cidadãos do partido contrario usaram de represalia tanto quanto a sua posição o permittia.

Os capangas de faca e trabuco formigaram em muitas localidades; no templo e fóra d'elle lançou-se mão da fraude, da corrupção, da promessa e da ameaça. A vida privada do cidadão era publicamente discutida na praça publica; a consciencia do votante estava em almoeda; o ouro corria á mãos cheias para a compra de votos; a consciencia era pois vendida, a dignidade do homem aviltada. Quantas dezenas de contos de reis se consumiram só n'esta provincia? Nós vimos comprar muitos votos a 100$ e a 200$ rs., não poucos a 500$ rs. e alguns a 1:000$!

Ainda mais: vimos em certa cidade do interior deis *viveiros* em que se recolhiam os votantes que se angariavam para um ou outro partido, e ahi se demoraram dias e dias com sentinellas á vista, até que chegou o momento do processo eleitoral.

Sahiram então os votantes do *viveiro*, escoltados para depositarem na profanada urna a *chapa* que lhes haviam imposto a troco de algumas dezenas de mil reis e do salario que percebiam durante a sua reclusão, onde comiam e bebiam á larga á custa dos chefes dos partidos que os tinham engajado, e não do partido a que pertenciam, porque alguns cidadãos eram levados até á força do centro de taes viveiros.

Ainda aqui não param os escandalos: apparecia um votante legalmente qualificado, mas que não pertencia á grei da mesa eleitoral: esta desconhecendo-lhe a identidade recusava receber-lhe o voto! Se pelo contrario apparecia um *phosphoro*, a conscienciosa e honesta mesa recebia logo o voto do improvisado votante, porque este pertencia á sua parcialidade.

Finalmente a opinião nacional foi deturpada, foi violada, e o resultado das eleições foi uma illusão.

O santuario foi profanado; o sangue brasileiro que só deveria correr em defeza da integridade da nação, foi derramado na campanha eleitoral, na qual falleceram victimas do bacamarte e do punhal não poucos cidadãos.

Tal foi o triste quadro das ultimas eleições do imperio.

V.

Fallaremos em ultimo lugar dos portuguezes, residentes no Brazil. Os portuguezes, isto é, aquelles que olham as cousas por um prisma falso, julgam que o partido conservador lhes é mais afeiçoado e até que lhes dispensa mais protecção: engano.

Não sei qual seja a razão pela qual assim pensa a maioria dos portuguezes residentes no imperio; mas o certo é que, desde os vinte annos que cheguei a este paiz, encontrei enraizada nos meus patricios essa falsa crença.

Não quero dizer que o partido conservador manifesta mais adhesão aos portuguezes para que estes lhe prestem apoio directo ou indirecto em eleições, porquanto o partido que assim procedesse não se poderia chamar um grande partido nacional, e felizmente os conservadores não estão n'estas circumstancias.

E' porém inegavel que, sejam quaes forem as razões que actuam sobre o modo de pensar de muitos portuguezes, estes impensada ou imprudentemente tomam de algum modo, parte na campanha eleitoral, a favor do partido conservador, quando apenas (e tambem não sem imprudencia) um ou outro portuguez trabalha nos arraiaes liberaes.

D'aqui resulta a provocação feita ao partido liberal, e o despeito se não o odio como sua consequencia immediata.

Limitem-se os portuguezes aqui residentes a tratar dos seus interesses pecuniarios; lembrem-se que são hospedes, e abstenham-se absolutamente de involver-se em a politica do paiz que generosamente os acolheu, e teremos como certa a extincção completa desses odios mesquinhos, d'essas rivalidades, d'essa linguagem pouco conveniente, que algumas vezes temos tido o desprazer de lêr em alguns jornaes exaltados.

Alem d'isso pouco lucrarão aquelles que se ligarem a um ou a outro partido politico; porquanto, seja qual fôr a opinião politica a que se encostarem, será certo, que quando chegar o momento de receberem favores ou indifferença do partido a que se ligarem, tanto encontrarão affeição ou indifferença em um como em outro partido: fallâmos com experiencia propria.

Os portuguezes de bôa conducta e que não intervem na politica do paiz, são geralmente bem tratados pelos brasileiros, maxime por aquelles que dispõem de conhecimentos e educação. Como prova do que levâmos dito, asseverâmos que os portuguezes fazem frequentes allianças com as familias brasileiras de fortuna, que elles são chamados a tomar parte em muitas emprezas publicas, que muitas casas nacionaes de grosso trato os admittem como seus socios, e finalmente que elles tem ingresso nas melhores reuniões, e nos mais altos salões.

São Paulo.—Abril de 1861.

M. N.

A França não vive em desaccordo com a Hespanha, e convem notar esta circumstancia.

Pouca gente pensa nos francezes e hespanhoes, que longe dos acontecimentos da Europa, arriscam a vida em regiões longiquas, formando um exercito alliado. E' pelas victorias que tal exercito se fez recordar, e ainda assim permanece tão esquecido. O *Moniteur* de 27 annuncia mais uma dessas victorias, dizendo que a cidadella de Mytho, na Cochinchina, foi tomada a 12 de Abril pelas forças de mar e terra enviadas contra aquelle ponto pelo almirante Charner.

A Suecia manda uma esquadra de observação para o Baltico. E' indicio de que a questão do Holstein faz suas ameaças.

Ao passo que alguns dos representantes de Hespanha nas côrtes estrangeiras estão em Madrid, ou para ahi se dirigem, sahem d'aquella capital os generaes, como observa um dos periodicos, dando a noticia de que o general Prim vae inspeccionar as praças fortes do Mediterraneo. Segundo diz a *Correspondencia*, o sr. Pastor Dias deve deixar Lisboa no domingo.

Chegou a Madrid o capitão general das ilhas Canarias.

Um jornal do reino visinho traduziu, e quanto a nós muito acertadamente, do folheto intitulado Waterloo, por M. Veuillot, o periodo que se refere á Hespanha, e sua comparencia, no congresso de Vienna.

Tambem nos tentam á traducção algumas linhas d'esse periodo.

Eil-as:

«A Hespanha deu a conhecer que entre os homens existe outra força além da força dos regimentos, e n'essa epoca se viu que um povo é invencivel dentro do ninho patrio, onde Deus o creou.»

Foi o que nós tambem provámos em 1640, e provariamos ainda, se nos quizessem arrear outra vez os estandartes onde veneramos as recordações da fundação da monarchia portugueza.

Paris 26—Um correspondente de Vienna, cujas informações são geralmente fidedignas, assegura que se vão estreitando as relações entre Inglaterra e Austria.

Turin—Napoles 27—Uma partida de sediciosos que se apresentou no arrebalde de Sera, ameaçou entrar na povoação. A guarda nacional e a tropa de linha repelliram os facciosos a tres leguas da cidade. O fogo continuava ao meio dia.

Paris 27—O *Moniteur* annuncia que a cidadella de Mytho (Cochinchina) foi tomada a 12 de Abril, pelas forças de mar e terra, enviadas contra aquelle ponto pelo almirante Charner.

Paris 28—O *Constitucional* combate energica e rasoavelmente o projecto que se attribue a este governo de suspender o corpo legislativo.

Berlin 28—O rei Oscar da Suecia deu as ordens opportunas para que se reuna uma esquadra de observação no Baltico.

Crê-se que está ligado este accordo com a questão do Holstein.

Marselha 28—A Herzegovina recusou o *ultimatum* do governo de Constantinopla.

As noticias que se acabam de receber desta capital, apresentam o estado de saude do sultão tão desesperado, que se crê sua morte imminente.

Cadiz 27—São graves as noticias de Marrocos.

Tem-se por provavel a queda do sultão.

Disputam o throno Sidi-Mohamet Soliman e Muley-el-Abbas, apoiados o primeiro pelos kabilas e o segundo pelo exercito.

A influencia ingleza é favoravel a Soliman.

Paris 27—Dizem varias correspondencias de Constantinopla que o sultão padece de um cancro no estomago.

O imperador parte ámanhã para o Havre e na quinta feira irá para Fontainebleau.

Os despachos do Japão annunciam que tornou a entrar em Jedo o encarregado de negocios de França.

Terminado o conflicto entre a Dinamarca e a Allemanha vai uma esquadra sueca ao Baltico, ás ordens do principe Oscar, irmão do rei.

Turin 27—Diz a *Italia* que o governo dos Estados-Unidos reconheceu o novo reino de Italia.

Projecta-se na Austria confiar ao supremo conselho do imperio o arranjo dos negocios da Hungria.

Paris 29—O principe Napoleão e sua esposa partem para a Argelia e visitarão a Hespanha.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 3 de Junho de 1861.

Continuou hoje na junta preparatoria da camara dos deputados a discussão da verificação de poderes. A eleição de Vizeu deu lugar a uma acalorada discussão, em que tomaram parte pela opposição Manoel Vaz, que se estreou com muita felicidade, Antonio de Serpa, Correa Caldeira e Martens Ferrão, e Xavier da Silva que propoz o adiamento até ser chamado á barra o deputado eleito Francisco Antonio Barroso. A eleição está manifestamente nulla: a urna foi abandonada por umas poucas d'horas, as portas da igreja estiveram fechadas depois da votação e antes do escrutinio, encontrando-se depois gente escondida na igreja da Sé.

A sessão esteve caricata, porque todos fallavam e ninguem se entendia, e o presidente coitado estava mudo e quedo sem atinar com o que havia de propor, apesar de ter chamado para secretario como mais moço o José de Moraes, com manifesto despreso do regimento, ou porque se entendeu que os mais moços não sabiam senão fazer *riscos*.

A questão da presidencia continua a trazer divergentes os ministros, e os ministeriaes. O ministerio quer o Custodio Rebello, porque não confia no Seabra, e sabe que o Ferrer alienaria pelo seu genio amigos e inimigos. Alem disso o ministerio quer impôr á corôa o Custodio, que assignou o autographo errado da lei da desamortisação, e que a fez passar por aquelle desaire; mas quer acobertar-se com a maioria da camara, e esta está muito duvidosa em associar-se a este miseravel estratagema, que faz suspeitar que pelo menos os ministros não se desgostaram muito com o erro do autographo, porque lhe deu lugar a solicitar o tão desejado breve de Roma, voltando depois o projecto á camara com este adminiculo. E' cousa notavel que só quando estão os historicos no poder é que se dá o vergonhoso exemplo de submetter á real assignatura dois autographos ambos falsos. O presidente da camara de 1857 que levou o primeiro autographo errado á assignatura real, foi agora elevado ao pariato. O da camara dissolvida que fez a mesma gracinha vai ser reconduzido na presidencia. Isto é que é moralidade, e respeito pelas conveniencias publicas.

O *Jornal do Commercio* continua a fulminar o ministerio, por causa da portaria das irmãs da caridade, mas elle bem sabe que o governo está de tal modo manietado pela diplomacia, que já não pode desenlear-se.

A eleição de Vizeu, ficou adiada até se convidar o deputado eleito a vir defendel-a á barra.

A 2.ª commissão de verificação de poderes deu hoje o seu parecer contra a eleição de Vianna do Castello, que terá de dar lugar a um caloroso debate.

O Chamiço, propoz que a junta preparatoria se constituisse, deixando para depois a discussão das eleições sobre que as commissões ainda não tinham dado parecer, ou que estavam a imprimir. Esta proposta aconselhada pelos ministros para deixar fora da camara alguns deputados da opposição, levantou uma grande celeuma, e notou-se que alguns dos proprios deputados que se dizem ministeriaes se pronunciaram contra ella. A final ninguem se entendia com a questão, mas o Chamiço viu-se obrigado a retirar a proposta, e a sessão acabou por um episodio curioso. José Estevão levantou-se e disse que não restava á junta senão levantar a sessão, e poz o chapeu na cabeça, o que foi imitado pelos outros deputados no meio de grande galhofa, deixando só o presidente com a campainha na mão, e o José de Moraes a asoinar os ouvidos do pobre velho. O estado da camara revela bem o do ministerio.

ANNUNCIOS.

1 **AUGUSTO CARLOS RODRIGUES VIEIRA BOTELHO**, rua do Ouro 200, 2.º andar, Lisboa, trata de negocio de hypothecas de propriedades rusticas ou urbanas, inscripções livres e vinculadas, descontos de letras da terra, e estrangeiras, venda de generos, propriedades, direitos, acções e penhores, etc.

2 **ANTONIO DE FIGUEIREDO**, na rua Direita, vende vinho tinto a 25 rs. o quartilho, e branco especialissimo a 40 rs. o quartilho.

3 **ROGA-SE** ao sr. Antonio Carvalho de Brito, de Coja, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 13 de Agosto de 1859.

PESOS DO NOVO SYSTEMA METRICO.

4 **NO ESTABELECIMENTO** de ferragens de Antonio Joaquim Valente em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de pesos para o novo systema metrico, certos e punçados, que são vendidos por conta da fabrica da companhia Alliança, da cidade do Porto.

5 **TODAS** as terças e quartas feiras de cada semana, das 4 ás 5 horas da tarde, se faz vaccina de braço a braço pelos srs. Dr. Raymundo Francisco da Gama, e Luiz José Candido, na rua Larga, n.º 13.

6 **DESEJA-SE** saber se nesta cidade existem ou existiram, Antonio Soares de Seabra e sua mulher Joanna da Conceição, avós de Joaquim Maria Seabra, filho de Joaquim Simões de Seabra e de Umbelina Candida Pereira, já fallecidos. Quem poder dar algumas informações a este respeito, fará um especial favor se as communicar nesta redacção.

7 **NO DIA** 18 do corrente mez, por 10 horas da manhã, perante o Exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal das audiencias deste juizo, se hãode vender os bens penhorados á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, na execução que a Fazenda Nacional lhes move por divida da renda do lagar de azeite em S. Paulo de Frades. Escrivão Albuquerque.

8 **NO DIA** 18 do corrente mez, por 10 horas da manhã, perante o Exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, á porta do tribunal das audiencias deste juizo, se hão de vender os bens penhorados á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, na execução que a Fazenda Nacional lhes move por divida ao Hospital de S. Lazaro desta cidade. Escrivão Albuquerque.

9 **JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de seda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

MESTRE FLORISTA.

10 **O SR.** VICENTE GASSÓ, mestre florista hespanhol, que tem ensinado a varias senhoras, e cavalheiros a fazer flores chimicas, á franceza, tanto de panno como de cambraia, seda, e de cêra pura, não se demorando nesta cidade, senão 15 dias, previne o publico de que ensina a fazer as ditas flores, no curto espaço de 2 dias; porem que não aprendendo nesse espaço, não se exige paga alguma. O preço de ensino é de 6:000 rs. Promptifica-se a ir ás casas particulares. As pessoas que quizerem aprender podem deixar o seu nome em casa do sr. Joaquim José Duarte, em Sansão, aonde está patente um livro de attestados dos optimos resultados do seu ensino.

11 **A CAMARA MUNICIPAL** d'esta cidade faz publico, que no proximo domingo, 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, voltam á praça para se arrendarem, pelo tempo d'um anno, que hade principiar no primeiro de Julho do anno corrente, e findar em trinta de Junho de 1862, a barca do rio Eça, e bem assim os predios urbanos d'este municipio, que não foram arrendados no dia 12 do proximo mez passado. E para constar se affixou o presente.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 3 de Junho de 1861.

O Presidente,

Raymundo Venancio Rodrigues.

ATTENÇÃO.

12 **NO ESTABELECIMENTO** de ferragens, metaes, tintas, e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, que vende pelos seguintes preços:

M. azul de 1.ª	90 rs.
M. rosa de 1.ª	90
M. rosa de 3.ª	70
Imperial de 3.ª	70
Amarello de 3.ª	50

Na mesma loja se acha o deposito dos pesos para o novo systema legal, debaixo da direcção do inspector geral o illm.º sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, sendo os seus preços os seguintes:

20 kilogrammas	2:200
10 »	1:100
5 »	550
2 »	220
1 »	110
½ »	60
2 hectogrammas	60
1 »	60
½ »	50

13 **JOAQUIM SIMÕES**, de Antuzede, subtutor de Gabriel e Rachel, expostos, filhos naturaes do fallecido Gabriel Pereira Cardoso Maia e de Francisca da Conceição, moradora na rua do Visconde da Luz, está auctorisado para propor e propõe acção de filiação paterna contra a dita Francisca, para haver desta todos os bens que foram do dito fallecido como proprios dos seus tutellados; e por isso assim o faz publico, para que ninguem contracte ácerca dos mesmos bens com a dita Francisca e seu marido sob pena de nullidade.

THEATRO DA GRAÇA.

QUINTA FEIRA 6 DE JUNHO DE 1861.

Em beneficio dos actores

José Joaquim da Silva e José Antonio Praxedes dos Santos

A 1.ª representação da comedia em 3 actos:—OLHE QUE EU DIGO TUDO!!...

Terminando o espectaculo com a comedia em 2 actos ornada de musica e couplets:—TRIBULAÇÃO E VENTURA.

Os beneficiados recommendam-se á protecção da illustrada classe Academica e do respeitavel publico desta cidade.

Principia ás 9 horas.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 769 — SABBADO 8 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 7 DE JUNHO.

A situação dos negocios publicos, dirigida pelos homens, que compõem o actual gabinete, aggrava-se de dia para dia, e acha-se já cercada de tantas difficuldades, que podem importar funestissimas consequencias para a causa nacional.

Um ministerio, cuja existencia constitucional terminou no mesmo momento da sua ascensão ao poder, quando o sr. Presidente do conselho e Ministro da Fazenda declararam em pleno parlamento e á face do paiz, que perfilhavam a politica e as medidas dos seus antecessores, porque as reputavam o unico recurso de salvação para a fortuna publica, e que por isso devia unicamente aspirar a uma vida de transição, tem empenhado os ultimos esforços, sacrificado as conveniencias publicas, rasgado a legislação do paiz e as boas praticas constitucionaes, para prolongar uma vida enfesada e rachitica, deshonrosa para elle, e altamente compromettedora dos interesses do paiz.

A viação publica, principal condição de desenvolvimento da riqueza e prosperidade nacional, que prende a attenção de todos os homens que anceiam pelo progresso de todos os melhoramentos, que concorrem para a felicidade d'um povo, tem sido completamente descurada pela situação actual, apesar de habilitada com todos os meios necessarios para costear as despezas d'este ramo do serviço publico.

As medidas financeiras, consideradas em todos os paizes civilisados como o primeiro salvaterio da fortuna e administração publica, nem sequer são promettidas n'esse celebre documento parlamentar, a que deram o nome de discurso da corôa. E' que a combinação de systemas e medidas financeiras não se aprende com a rotina, demanda uma esphera d'intelligencia mui larga, grande talento de concepção, estudo profundo e aturado, e muito tino politico: e homens, como o sr. Casal Ribeiro, segundo as declarações do proprio sr. Avila, são muito raros n'um paiz, e deveram estar sempre sentados no banco dos Ministros.

Pelo que respeita á administração e instrucção publica, basta considerar que é o sr. Marquez de Loulé o Ministro do Reino. Para demittir os mais dignos empregados do paiz com escandalo e reprovação geral da nação, para nomear uma fornada de pares contra as indicações das conveniencias publicas, e contra o voto respeitavel d'um tribunal, que tambem tem a seu cargo aconselhar a corôa, basta possuir um espirito d'intolerancia e facciosismo, que se não compadece com a indole do systema representativo, nem com um estado de civilisação adiantada; mas que não desacredita já os homens, que só fitam os seus intuitos na sêde da pasta, nos seus interesses particulares, e na satisfação das paixões partidarias.

Porem conceber um plano de reforma administrativa na administração propriamente dicta, ou na instrucção publica; propor mesmo qualquer medida de pequeno alcance, e secundar o seu desinvolvimento até a levar á execução, é negocio incompativel, com o somno habitual, com a indolencia natural, e com a ignorancia provada do sr. Ministro do Reino.

O sr. Ministro da Justiça nem copiar soube com aproveitamento as medidas judiciaes herdadas do sr. Martens Ferrão, estropiou-as por tal forma, que se viu forçado a retirar da discussão a unica, que lhe deixaram trazer á tela parlamentar.

Ninguem nega aos actuaes Ministros da corôa as qualidades de bons amigos, bons irmãos, e bons parentes; mas nega-se a competencia para gerir os negocios publicos a homens, cuja vida é a indolencia e o somno, e que não tem predicados para sahir do estado d'inercia em que se encontraram.

Quando se tracta de satisfazer ás vinganças das paixões politicas, ou de condescender com as exigencias disparatadas e absurdas do club que os governa, apresentam-se vigorosos e sadios; mas concluido isto, recolhem de novo á concha, apesar das necessidades publicas reclamarem uma iniciativa rasgada e uma decisão inergica, para a proposta e execução das medidas salvadoras da prosperidade publica. A hora, pois, da queda do ministerio não póde tardar.

MANIFESTAÇÃO NACIONAL.

Hontem reuniram-se nos paços do concelho desta cidade de Coimbra, os membros da commissão central, que foram eleitos pela assembleia popular em 2 do corrente, para promover os festejos nacionaes, a fim de se solemnisar o anniversario do memoravel dia 1.º de Dezembro de 1640.

Procedeu-se á designação dos membros que tem de exercer os differentes cargos da commissão; ficando a mesa assim constituida;

Presidente—Miguel Osorio de Castro Cabral.

Vice-Presidente — Dr. José Teixeira de Queiroz.

Secretario—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Vice-Secretario—Francisco Marques Perdigão.

Thesoureiro—Antonio Rodrigues Pinto.

Occupando o lugar da presidencia o sr. Dr. José Teixeira de Queiroz, a commissão deu começo aos seus trabalhos, deliberando que a commissão central se subdividisse em commissões parochiaes. Em seguida procedeu á escolha dos cidadãos que nas diversas freguezias devem fazer parte das commissões parochiaes, conjunctamente com os membros da commissão central; ficando as commissões parochiaes compostas dos seguintes cidadãos:

FOLHETIM.

Exordio a metter medo.— Em que se parece o critico com o enamorado.— A nota inesperada.—Ainda outra vez Dante e Camões.—Autopsia.— Cousas que se dizem, mas que por compridas se não repetem.— Vem Dante com o poder moderador. — O tinteiro e a sexta feira.

Duros como a verruga, tenazes como a carraça, fecundos como a praga do Egypto deveriam os criticos ser classificados na familia dos mais incommodos parasitas. Amarrados fossem elles a um equleo de pennas d'aço, e submergidos n'um mar de tinta de pau campeche! Que os auctores, que elles espicaçaram, baixassem como vorazes corvos sobre seus cadaveres: e sua alma depois de atravessar todos os circulos do inferno incarnasse no corpo d'um surdo-mudo, a quem não tivessem ensinado o methodo do abbade L'Epée! Assim esta raça damninha, que nos suga até á medulla dos ossos, desappareceria para sempre da superficie da terra!...

Tenho visto annotar e commentar tudo excepto o folhetim, porque o critico de ordinario só ataca productos que tenham em si elementos da vida; é como o enamorado que grava seus protestos d'amor no tronco do alamo e não na folha emmurchecida, que o zephiro desprende e o vento arrasta em seu redemoinhar incessante.

Imagine-se pois qual a minha surpresa, quando d'um dos periodos do meu ultimo folhetim vi dependurar-se em forma de nota uma erudita excrescencia de tão escabroso laconismo, que se me resvalava embotado o escalpello da analyse com que pretendia cortal-a cerce. Apraz-me ver assim decidir *ex cathedra* em materias que dariam para porfiadas contendas!

Se não fosse por medo que as más linguas dos pasmatorios conimbricenses dissessem que a imponente asserção do critico me tinha intimidado, decerto não desperdiçaria, respondendo-lhe, algumas linhas consagradas aos amadores da *revista*, pois que por mais que a vá amolecendo nas *aguas mornas* das boas razões, sempre aquella negregada empola tem de ficar eternamente colgada ás columnas do meu folhetim, o que é para o meu amor proprio de folhetinista, d'um effeito ultra-desagradavel. Já que a isso me obriga, escute pois o critico.

Se eu fosse dos que costumam adduzir auctoridades para o campo em que a razão domina, por pouco que me desse ao trabalho de folhear tres ou quatro livros que agora descançam sobre a minha banca, carrejaria tanta citação, tanta... tanta... que o adversario só para não ouvir mais se daria por derrotado. Não tema que mais que o critico os seus ouvidos preso e respeito eu a minha preguiça: mas tambem deve concordar que o tradicional—*são modos de vêr!*—applicados por outros que não sejam os *Alexandres da sciencia*, em vez de cortarem d'uma vez o *nó-gordio* da questão, fariam crêr que quem delle se servisse era um... (uma cousa que é muito feia em letra redonda).

Entremos pois na nota. O critico invoca o testimunho de muitos philosophos, que eu até aqui julgava não serem competentes em contendas litterarias. Cria-os occupados de mais nos segredos da natureza para gastarem o tempo em investigar os segredos da arte, que só aproveitam a quem nada tem que fazer!... eis-ahi a que se expõe quem se deixa arrastar pelas apparencias! Mas visto que o critico não me dá seus nomes, calarei eu tambem o de muitos commentadores aos dois poetas, que são de uma opinião diametralmente opposta á emittida pelo meu habil antagonista. Avancemos um pouco mais.

Continua o critico:—«A superioridade do genio não se prende, zomba ás vezes das conveniencias sociaes.»—D'accordo: eis-aqui uma proposição que não contesto, mas que tambem não me offende. Se Dante e Camões se não souberam conformar com as *conveniencias sociaes*, peor para elles, pois antes são dignos de commiseração que de censura, peior para elles, que provaram o amargo pão da caridade, peior para elles que exhalaram o ultimo suspiro n'uma penuria degradante. E' este o condão do genio e do talento. Não boia a cortiça ao cimo das aguas em quanto as perolas se escondem na profundidade do abysmo? Não vemos nós quasi todos os parvos, que andam sempre a cortejar e a piscar o olho ás *conveniencias* elevarem-se aos primeiros degraus da escala social, em quanto que os mais dignos ficam marcando o passo nos infimos!?...Continuemos...

«Aqui é que se pode notar a ausencia completa de regras, e a nenhuma sujeição ás ideias da epocha. Dos *preceitos* classicos se riram a bom rir, (quem lh'o disse?) n'este lugar, Dante e Camões.»—Nas ficções artisticas, aonde acaba a verosimilhança e a naturalidade começa o absurdo; e o absurdo não pode ser o typo do bello, unico fim a que aspira a arte. Que invocar Christo e apparecer Venus em seu lugar, que fazer cantar no purgatorio cantos em honra de Diana, eram dois furiosissimos absurdos, não o reconheceriam Camões e Dante? Estou certo que sim; d'outra forma perderiam o direito á minha estima. Qual pois a razão porque commetterem estes e outros do mesmo jaez? A tendencia da epocha para o classicismo. Para agradar aos seus contemporaneos soccorreram-se os dois poetas ao cysne de Mantua, e tanto que Homero ficou vingado dos emprestimos que este lhe fizera; para não passarem por temerarios innovadores tiveram de se servir das maquinas poeticas de Virgilio baseadas na mythologia, que era o estudo favorito da epocha, como o da actual é a philosophia allemã: mas por um outro lado o espirito religioso da epocha não consentia que o ethnicismo lhe prevalecesse; e d'esta forma para agradar aos criticos e aos theologos tiveram os dois epicos a desastrada ideia do tal imbroglio catholico-pagão.

Com o engenho que todos nós lhe conhecemos saberá o critico supprir as faltas da minha argumentação, que eu tive de reduzir aos estreitos limites a que estou circumscripto; agora permitta que chame Dante para mostrar que:

Qui farem punto, como buon sartore
Che, com'egli la del panno, fa la gonna.

Um terrivel agouro me veiu annunciar uma fatal desgraça; como bom pae, tremo pela sorte deste folhetim. Não bastava ser escripto á sexta feira, ainda por cima entornase-me o tinteiro quando principiava a escrevel-o! Protegei-o vós todos, que me estimaes; e defendei-me até que outra vez volte a mostrar-me á porta do sotão do *Conimbricense*.

GIL EANNES.

Freguezia de Santa Cruz.

João Lopes de Sousa—Francisco dos Santos Neto—Calisto André Soares Pinto—Adriano Marques Pereira—Dr. Francisco de Castro Freire—Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco—Francisco José Gonçalves de Lemos—Manoel Ignacio da Conceição—Antonio Joaquim Doria.

Freguezia de S. Bartholomeu.

Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim——Antonio Rodrigues Pinto—Domingos Antonio de Freitas—José Corrêa—Manoel José Teixeira Guimarães—Fructuoso José da Silva—João Matheus dos Santos—José Antonio da Costa Braga—José de Figueiredo Pinto—Antonio Corrêa Lemos.

Freguezia de S. Christovão.

Diogo Barata de Lima Tovar—Dr. Francisco dos Santos Donato—Ignacio Rodrigues da Costa Duarte—Olympio Nicolau Ruy Fernandes—Dr. João Antonio de Sousa Doria—Antonio Teixeira Felix da Costa — Francisco Pedro da Silva—Joaquim Maria Soares de Paula—Antonio Maria Seabra d'Albuquerque—Francisco Marques de Figueiredo.

Freguezia da Sé Nova.

Dr. José Teixeira de Queiroz—Dr. Manoel Xavier Pinto Homem—Antonio Maria Montenegro—José Antonio dos Santos Neves Doria—Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo—Antonio José de Oliveira—Joaquim Maria Nunes—Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo—Manoel Francisco dos Santos—Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro.

Freguezia de S. Francisco da Ponte.

D. José Maria d'Azevedo Carvajal—Miguel Osorio de Castro Cabral—Abilio Roque de Sá Barreto—Francisco Marques Perdigão— Joaquim Corrêa —Francisco Martins—Antonio José Brandão—Francisco Teixeira da Silva—José da Matta e Silva.

Freguezia de Santo Antonio dos Olivaes.

Dr. Antonio Bernardino de Menezes—Antonio Maria Montenegro—Ignacio Rodrigues da Costa Duarte—José Antonio dos Santos Neves Doria—Joaquim Vieira de Sampaio—José Antonio Ferraz—José Maria Rosa—Dr. José Joaquim Manso Preto—José Pessoa da Silva Junior.

Foi deliberado que, para facilitar os trabalhos da commissão central, attento o grande numero de seus membros, ella delegue n'uma commissão executiva os seus poderes, para occorrer a todos os casos em que não seja necessaria a reunião de todos os membros: ficando a commissão consultiva composta dos membros da mesa e dos srs. Drs. Jardim e Donato; não ficando porem os demais membros incumbidos de assistir a todas as sessões e de tomar parte em qualquer deliberação.

Foi tambem deliberado que se sollicitasse o auxilio d'alguns dos nossos distinctos compatriotas; sendo logo lembrados os nomes dos srs. Visconde de Condeixa e Manoel Lourenço Baeta Neves; e que a commissão tractasse de estabelecer correspondencia a fim de estar de accordo com as demais commissões centraes do reino, para tudo o que podese ser conveniente ao fim que se tem em vista.

Deliberou que se communicasse a installação da commissão a todas as auctoridades superiores de Coimbra—ecclesiastica, academica, civil e militar; e que no dia 16 do corrente, pelas onze horas da manhã, houvesse reunião da commissão central, para a installação das commissões parochiaes; fazendo-se para isso os avisos aos membros d'estas commissões.

A competencia do novo Director Geral de instrucção publica, e do actual Ministro do Reino, o sr. Marquez de Loulé'

Lê-se em o n.° 117 do *Diario de Lisboa*, publicado em 25 de Maio passado:

Ministerio dos negocios do reino—Direcção geral de instrucção publica—3.ª repartição.—Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de sessenta dias, que principiará em 1 do proximo mez de Junho, perante os reitores dos lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras das linguas franceza e ingleza dos lyceus de Bragança, Castello Branco e Portalegre; a de historia e geographia, especialmente a de Portugal e suas colonias, do lyceu de Castello Branco (em curso annual); a *de oratoria, poetica, e litteratura classica, especialmente a portugueza do lyceu nacional de Coimbra*; a substituição da 3.ª e 4.ª cadeiras do lyceu do Porto; e perante os referidos reitores, e o de Ponta Delgada, a 1.ª e 2.ª cadeiras do dito lyceu de Ponta Delgada, marcando o respectivo commissario deste lyceu o praso para o concurso, que deve ter lugar perante elle, segundo os programmas abaixo publicados, com o ordenado annual de 350$000 reis, pagos pelo thesouro publico, *á excepção da do lyceu de Coimbra, cujo ordenado é de 400$000 reis*, e a substituição do Porto, que tem o vencimento de 200$000 reis.

Os que pretenderem ser providos nas ditas cadeiras se habilitarão com a certidão de idade de 25 annos completos: attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelo parocho, pela camara municipal, e pelo administrador do concelho ou concelhos, onde tiverem residido os ultimos tres annos; certidões de folha corrida, e de isenção do serviço militar, na conformidade da lei de 27 de Julho de 1855; e documento por onde provem que não padecem molestia contagiosa; tudo reconhecido e sellado. E, logo que finde o praso acima marcado, lhes será assignado dia e hora para os exames, na forma do regulamento respectivo.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 23 de Maio de 1861.—O conselheiro director geral, *José Eduardo de Magalhães Coutinho.*

Lê-se em o numero 124 do mesmo *Diario de Lisboa* publicado em 4 de Junho corrente:

«Declara-se outrosim que o provimento da cadeira de oratoria, poetica e litteratura classica, especialmente a portugueza, no lyceu de Coimbra, não terá lugar por concurso, em consequencia de ter mostrado o actual substituto que aquelle lugar lhe pertence por accesso, em virtude do que dispõe o § 1.° do artigo 1.° da carta de lei de 25 de Julho de 1850.»

Deixamos passar sem commento esta ingenua confissão da ignorancia ministerial. Está posta ahi em relevo pelos proprios interessados em a occultar, por aquelles que deveram ter um pouco de pudor, para não vir assim á imprensa declarar-se ignorantes, sem previamente haverem largado o lugar, que não sabem exercer.

Foi preciso que o proprio interessado ensinasse a lei ao ministro, e ao director geral de instrucção publica, para naquellas regiões se acatarem os direitos adquiridos, e se fazer justiça. Pelo que vemos, nem o ministro, nem o director competente, tinham conhecimento do § 1.° do art.° 1.° da carta de lei de 25 de Julho de 1850!

E' até aonde pode chegar a ignorancia e o cynismo!

Foi para se tirarem estes preciosos resultados, que o sr. marquez de Loulé demittiu o sr. Conselheiro José Maria de Abreu. Foi para desfeitear a Universidade, que nomeou o mais encarniçado inimigo d'ella, homem distincto na sua sciencia, mas que não possue habilitações algumas para o cargo que exerce. Foi para satisfazer uma vingança baixa e miseravel, para atropelar as leis, para escarnecer a *tolerancia* que hypocritamente apregoava, que o ministro da pasmaceira se dignou volver irado a vista para o digno lente da Universidade.

Repugna descer á analyse dos actos deste ministerio, o mais inepto e imbecil, de quantos havemos conhecido. Ahi fica mais essa vergonha. Revejam-se nella; e os arautos assalariados que toquem o hymno.

A festividade do Corpo de Deus e primeira communhão de meninos em Condeixa a Velha.

No dia 30 de Maio teve lugar na igreja matriz de Condeixa a Velha a festividade do Corpo de Deus, destinando-se tambem aquelle dia para a primeira communhão de meninos.

Esta festividade que tinha sido promovida pelo Reverendo Prior o sr. Antonio Nunes da Costa, e pelo Juiz da Confraria do Santissimo o sr. Wenceslau Martins de Carvalho, para a qual concorreram da melhor vontade e os habitantes da freguezia, foi em tudo executada com a maior pompa possivel.

A igreja achava-se magnificamente decorada, as paredes do templo todas guarnecidas de damasco, os altares e especialmente o altar mór lindamente adornados, não sendo facil que em aldeia se apresente a decoração de uma igreja com mais luzido apparato, e mais aprimorado gosto.

De manhã houve a festividade com a exposição do Santissimo, e missa solemne, desempenhando a parte instrumental e vocal a philarmonica da villa de Condeixa. O sermão foi recitado pelo sr. Alves Mendes, de Penacova, que a todos captivou com a bella poesia do seu brilhante discurso.

Por uma occorrencia que involuntariamente se deu, não poude ter lugar neste dia a primeira communhão de meninos, que em numero de 56 se achavam na igreja, ficando por consequencia transferida para o 1.° domingo de Junho.

De tarde houve vesperas e sermão, orando com muita felicidade e quasi de improviso o sr. Padre Sant'Anna, que se mostrou digno emulo do seu collega da manhã.

Em seguida teve lugar a procissão com a irmandade do Santissimo, que ia muito numerosa, e ás borlas do pendão iam os srs. dr. Francisco Antonio Diniz, commissario dos estudos deste districto, e o sr. Francisco Xavier de Carvalho, do Sebal; e levava a umbella o bacharel o sr. Serafim Nunes da Costa, delegado ha pouco transferido de Arganil para a Figueira e thio do Reverendo Prior.

A' noute ardeu muito e variado fogo preso, que fez lindo effeito, subindo ao ar dois balões: no mesmo tempo a philarmonica de Condeixa tocava varias peças de musica.

Tanto de manhã como de tarde, e a noute, foi extraordinaria a concorrencia não só de povo, mas de muitas senhoras e cavalheiros de Condeixa e de muitas outras freguezias do concelho.

No domingo 2 do corrente houve missa cantada e teve effectivamente lugar a primeira communhão de meninos, solemnidade feita pela primeira vez naquella igreja, e que por longo tempo ficará na memoria daquelle povo religioso.

Achavam-se collocados 24 meninos e 32 meninas em duas alas, entre outras duas de irmãos do Santissimo com tochas acesas; havendo dois anjos no arco da capella mór e outro no centro.

Quando se deu a communhão aos meninos, que vinham quatro a quatro recebel-a, achavam-se segurando a toalha o diacono e o subdiacono; e um anjo offerecia o lavatorio áquelles innocentinhos. E ao levantarem-se em seguida, depois de haverem commungado, os anjos que estavam dos lados lhes desfolhavam flores, fazendo-se este acto no meio do maior respeito e chegando a verterem-se lagrimas de verdadeira satisfação.

Finda a festividade sahiram da igreja os 56 meninos em duas alas com os tres anjos, por entre uma concorrencia extraordinaria de povo. O Reverendo Prior acompanhou-os á casa da sua residencia, onde lhes tinha preparado um abundante jantar. Os meninos foram servidos á mesa pelo mesmo Reverendo Prior e Juiz da Confraria o sr. Wenceslau Martins de Carvalho; sendo este acto presenceado por muito povo, que se achava possuido de uma indisivel satisfação por ver a maneira caritativa e religiosa como o seu pastor tratava as tenras ovelhinhas.

Assim findou a festividade do Corpo de Deus e primeira communhão de meninos, que singelamente descrevemos, sendo dignos de louvor não só o Reverendo Prior e Juiz da Confraria por tomarem a iniciativa n'uma solemnidade que tanto edifica, mas todos os habitantes da freguezia que subscreveram para ella e os ecclesiasticos que gratuitamente foram assistir a esta funcção, que deixa saudosas recordações em toda a freguezia.

NECROCOGIO.

> Toda a vida não é senão a estrada da morte. O primeiro passo, que o homem dá na vida, é tambem o primeiro que o avisinha da morte.
>
> (*Conselheiro Bastos*—Pensamentos e maximas.)

E' repassado da mais pungente dôr, da mais acerba saudade, que pegamos na penna para lamentar a perda d'um amigo—o exm.° sr. Manoel da Costa Mendonça Coutinho e Ornellas, d'Alvarelhos.

Não matizaremos o triste quadro, do passamento do illustre finado, com os arrebiques do estylo, que não se casam com a *simplicidade da morte!*

Foi o dia 27 de Maio que, arrebatando-o á sua virtuosa familia e aos amigos, que não esperavam tão duro e repentino golpe, deixou a todos na maior consternação!... E' que todos apreciavam as acrisoladas virtudes do irmão extremoso, do thio carinhoso, do amigo fiel e dedicado!

Foi rapido e socegado o seu finamento, como rapida e pura fôra toda a sua vida. Passou ahi na terra qual astro luminoso que se não offusca até que desapparece...

O sr. Manoel da Costa Mendonça soube sempre manter-se na altura do seu nascimento, mostrando-se digno filho de seus nobres e honrados paes. Teve na sua vida revezes e dissabores, que neste valle de lagrimas, a que chamam mundo, é forçado sempre a experimentar o cidadão honrado; mas tão nobre como corajoso, nunca elle fraqueou aos golpes da adversidade, nem jamais soube affastar-se das leis da honra.

Como filho segundo que era, e de familia de reconhecida e indisputavel nobreza, entrou e professou, seguindo a vontade de seus progenitores, na antiga e muito nobre Ordem Militar de N. S. Jesus Christo; e no claustro, como cá fóra, acharam sempre nelle os seus superiores um cavalleiro docil, obediente e respeitoso, e os seus iguaes um irmão extremoso, um amigo franco, jovial e sympathico.

Recolhido á casa paterna quando o camartello da politica e da philosophia do seculo 19 (não diremos se com razão se sem ella) extinguiu as ordens religiosas, achou alli bons irmãos que não negaram ao engeitado da sociedade o pão d'amigo e amisade fraternal. Bem hajam elles que aceitaram e ampararam o pobre egresso—o bastardo da nação e da familia!

Ninguem lhe ouviu tambem um queixume, uma palavra sequer de resentimento ou despeito. E' que naquelle coração, bondoso para todos, não havia lugar para odios ou resentimentos politicos!

E' que o cavalheiro sympathico e popular comprehendia que, mesmo no bulicio do mundo, se pode servir e amar a Deus—fazendo o bem e soccorrendo o pobre!

Oh! dizei vós, pobres d'Alvarelhos e toda a freguezia, que no dia do seu funeral choraveis a perda do vosso bemfeitor, como elle sabia fazer o bem e soccorrer o pobre!...

E vós, triste e magoada familia, que choraes a perda d'um querido irmão e extremoso thio, deixae que chore comvosco o que tem a cruciante certeza de haver perdido um amigo...

Carregal 1.° de Junho de 1861.

J. T. S. M.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ensino gratuito. — Consta-nos que o sr. Charles Pons, professor de francez nesta cidade, se offereceu para ensinar gratuitamente esta lingua ás pessoas pobres, que saibam ler e escrever o portuguez. O ensino principiará no dia 1.° de Julho, ás 9 horas da noute, e terá lugar na sala da entrada dos paços do concelho em Santa Cruz. Os individuos que se quizerem utilisar deste obsequio, deverão deixar o seu nome em casa do sr. Charles Pons, na rua de S. João, n.° 10, ás quintas feiras das 8 até ás 10 horas da noute, e aos domingos do meio dia até ás 4 da tarde.

Festividade.—Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz a festividade do Santissimo. De manhã orou o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, e de tarde o sr. Padre José Joaquim de Carvalho Goes, d'Aveiro. Houve de tarde a costumada procissão.

Jardim Botanico. — A philarmonica *Boa-União* vae amanhã de tarde tocar ao Jardim Botanico.

Captura importante. — Na noute de 31 de Maio para 1 do corrente foi preso Rodrigo Pinto da Cunha Balsemão, um dos assassinos de Manoel Antonio Marçal. A captura teve lugar em uma quinta a distancia de 7 kilometros da Cidade Rodrigo, e propriedade de Filippe Risonho, da aldeia do Bispo, no reino de Hespanha. No dia 1 do corrente, pelas 6 horas da manhã, entrou o preso na cadeia de Cidade Rodrigo.

O jury de Taboa procederá em relação a este criminoso, como o jury de Arganil se houve para com João Brandão e seus socios? Por emquanto devemos dizer que o jury de Taboa nos merece todo o conceito; e folgaremos que os seus actos futuros venham confirmar esta nossa opinião.

Despacho.—O presbytero José Baptista Lourenço foi apresentado na igreja parochial de S. Mamede de Mata Mourisca, bispado de Coimbra.

Outro.—O sr. Gil Alcoforado da Gama e Mello foi nomeado escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Louzã.

Transferencia.—O sr. Bacharel Francisco Henriques de Sousa Secco, foi transferido de juiz de direito de Idanha a Nova, para identico lugar de Tondella.

Acção patriotica.—São incessantes os actos de patriotismo praticados pelos nossos concidadãos residentes no Brazil. Ainda em o numero passado demos conta de um, já hoje temos de mencionar outro.

Sabemos que um digno portuguez, natural da provincia de Traz os Montes, e residente em S. Paulo, imperio do Brasil, mandou por intermedio do nosso amigo o sr. Dr. Jose Daniel de Carvalho Montenegro, da Louzã, dar á capella de Nossa Senhora da Saude em Chaves, a quantia de 68$000 rs. fortes, para as obras ou alfaias da mesma capella. Sentimos não poder aqui publicar o nome do generoso bemfeitor.

O consul portuguez no Rio de Janeiro — São extraordinarias as queixas que os portuguezes residentes no Brazil dirigem contra o sr. barão de Moreira, consul portuguez no Rio de Janeiro. Todos os jornaes vem cheios das maiores accusações contra elle, fundando-se em que em lugar de ser o protector dos portuguezes, serve apenas de os flagellar.

Como o nosso jornal não comporta a transcripção das extensas publicações que neste sentido se tem feito, limitamo-nos a dar conhecimento aos nossos leitores da seguinte representação que inseriu nas suas columnas o *Portuguez*, jornal creado ha pouco no Rio de Janeiro:

«Senhor!—A redacção do jornal progressista—O Portuguez—creado no Rio de Janeiro, como pugnador dos direitos dos subditos de Vossa Magestade, ousa elevar hoje a sua voz até ao throno de Vossa Magestade, como interprete dos sentimentos de todos portuguezes aqui residentes.

«N'uma capital em que, como esta, tantos concidadãos vem procurar por meio do trabalho o pão quotidiano, triste é, senhor, que encontrem uma auctoridade sua, sempre prompta a flagellal-os, sempre surda ás suas queixas.

«Relatar quanto nós, os portuguezes, soffremos de revoltante dessa auctoridade, seria fastidioso, e não é nosso intuito roubar o preciosissimo tempo de Vossa Magestade. Tantos porem e tão geraes são os queixumes do povo portuguez, senhor, que nós, sem exigirmos nem mesmo pedirmos a demissão do consul portuguez nesta capital, o sr. barão de Moreira, vimos unicamente aos pes do throno de Vossa Magestade, pedir uma syndicancia para aquella auctoridade.

«Vossa Magestade que tanto ama seus vassallos, não será surdo por certo ao pedido unisono dos portuguezes no Brazil, e de que hoje se constitue orgão esta redacção—E. R. M.»

Noticias de S. Paulo. — Escrevem-nos de S. Paulo (Brazil) em 10 de Abril, o seguinte:

O commercio nesta provincia está quasi completamente paralisado. As chuvas há 5 mezes tem sido tão abundantes, que tem estragado os caminhos a ponto de não poderem transitar os animaes que conduzem os generos ás cidades do litoral; muitas pontes tem caido, a ponto que muitos viandantes tem tido suas viagens interrompidas por alguns dias.

O segundo mal que afflige a provincia, é a falta de dinheiro miudo, pois que o governo geral mandou aos bancos que recolhessem as suas cedulas inferiores a 50$000 rs., e tem recolhido as notas do thesouro publico Nacional de 1$000, 5$000 e 20$000 rs. de 1.ª estampa, substituindo-as por outras de nova estampa, mas das quaes ainda ha grande falta, a ponto que os possuidores das notas que se estão recolhendo, tem de depositar as que possuem na thesouraria provincial afim de não se sujeitarem ao desconto mensal a que estão sujeitos. O povo é quem perde, e o thesouro com estes rebates ganha centenas de contos de reis.

Veiu finalmente o 3.° flagello. O sr. presidente da provincia, depois que fez uma mudança quasi geral nas auctoridades policiaes, para ganhar as eleições, pelo que tem sido fortemente censurado na assemblea legislativa provincial, deu ordem para que se fizesse um rigoroso recrutamento, e assim os *caipiras* deixam de vir a esta capital tratar de seus negocios, e a consequencia é que todas as casas commerciaes estão ás moscas, e não se ouvem senão queixas.

Crise.—Communicam-nos o seguinte:

«Na cidade da Bahia, imperio do Brazil, ha alguns annos, que o commercio soffre uma pasmosa decadencia. Ultimamente, em consequencia da aturada sêcca, que assolou todas as populações daquella provincia, reduzindo tudo á maior miseria, viu-se a braços com os horrores da fome; que, não obstante os grandes soccorros, que lhe foram enviados dos outros pontos do imperio, lhe causou centenares de victimas. A lavoura, que faz a principal riqueza daquelle paiz agricola, acha-se na maior estagnação possivel por falta de braços; porque a maior parte dos senhorios d'engenhos viram-se obrigados a vender os seus escravos para acudirem ás suas primeiras necessidades. O commercio por consequencia, dependendo inteiramente da lavoura, e pelas imprudentes medidas restrictivas do credito, impostas ultimamente aos estabelecimentos bancarios daquella cidade pelo Ministro da Fazenda, Angelo Muniz da Silva Ferraz, tem soffrido um abalo geral.

Desta crise violenta tem resultado já numerosas quebras de respeitaveis casas commerciaes, em cujo numero nos participam a do nosso honrado patricio e probo negociante daquella praça, o sr. Joaquim Pereira Pestana, que tambem se viu obrigado a suspender os seus pagamentos, depois de ter sido victima dos mais desastrosos prejuizos.

Sentimos do coração as successivas desgraças, que opprimem os habitantes daquella provincia, nossos irmãos e patricios; e especialmente sentimos os revezes do sr. Pestana, que, pelo seu acrisolado amor da patria e pela sua reconhecida probidade de commerciante e cidadão prestativo, se torna credor do subido respeito e consideração, que lhes tributamos.

Do coração dirigimos nossos votos aos Ceus, para que desde já se extingam as desgraças, que tem e continuam a opprimir aquella provincia, para podermos vêl-a brevemente, como outr'ora foi, a mais rica e mais fertil do Brazil.»

Meeting. — Prepara-se em Lisboa uma reunião popular, que deve ter lugar ámanhã, por causa da questão das irmãs da caridade.

Grande escandalo. — O jury de Beja absolveu escandalosamente a Manoel do Monte Sobrinho, regedor da freguezia de Teroguarda, accusado do crime de homicidio. O juiz de direito respectivo declarou iniqua a decisão.

Outro escandalo. — O jury de Ovar absolveu com o mesmo impudor a Domingos José de Oliveira, da freguezia d'Arruda, accusado do crime de parricidio. Igualmente o respectivo juiz de direito deu por iniqua a decisão.

Commercio de pelles.—Actualmente o commercio mais importante da Serra da Estrella é o das pelles. Só nos quatro mezes decorridos, um commerciante inglez comprou deste genero, no valor de vinte contos de reis.

Saude publica. —São consideradas suspeitas de febre amarella, as procedencias do Ceará, desde 5 d'Abril ultimo.

Visita real.—Na manhã do dia 3, partiu El-Rei para Setubal, indo visitar a pequena povoação chamada Troia, fronteira d'aquella cidade. S. M., alem da sua comitiva, levou em sua companhia um sabio prussiano, mr. Hubner, que ha tempo se acha em Lisboa. Devia regressar á capital pelas 4 horas da tarde.

Nomeações.—Consta que foram nomeados ajudantes de campo de El-Rei, os srs. generaes Claudio Caldeira Pedroso, e D. Antonio de Mello, que ultimamente era inspector de cavallaria. Os nomeados vão occupar os lugares vagos, por fallecimento dos srs. José Jorge Loureiro, e D. Carlos Mascarenhas.

Grande perda.—A Italia e o partido liberal acabam de soffrer uma grande perda. Por noticia telegraphica chegada a Lisboa consta que fallecera em Turin o Conde de Cavour.

Molestia nos cafezaes.— Em S. Paulo, provincia do Rio de Janeiro, appareceu e tem-se desenvolvido muito uma molestia nos cafezaes, á similhança da que appareceu nos nossas vides, e nos está ainda atormentando.

O governo, reconhecendo o mal que de tal molestia vem ao imperio, se ella progredir, e querendo providenciar a tal respeito, nomeou uma commissão de homens intelligentes para estudar a enfermidade e propôr os meios de combatel-a.

Esta commissão compõe-se do sr. brigadeiro Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque e dos doutores Francisco Bonifacio d'Abreu, Francisco Ezequiel da Rocha Freire e Corrêa dos Santos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Com o boato da morte de um homem sobre cuja recordação goteja o sangue polaco, recebemos a noticia de estar doente um dos contemporaneos a quem mais deve a liberdade.

Morreu o principe Gortschakoff, governador geral da Polonia. Está doente o conde de Cavour. Foi sangrado trez vezes. As ultimas noticias que temos annunciam as melhoras que todos os liberaes devem desejar a este heroe da independencia italiana.

Não se realisará tão cedo como se esperava a vinda de M. de Cavour a Paris.

A commissão da camara a quem fôra incumbida a proposta de Garibaldi para armamento do paiz, assignou toda um parecer em que propõe a organisação de 220 batalhões da guarda nacional.

Temos á vista um telegramma insuspeito, dizendo que Chiavone á frente de alguns homens armados atacára Sora. Esta guerrilha reaccionaria derrotada pelos piemontezes, retirou ao territorio pontificio, tendo incendiado na sua passagem a povoação de Castellaccio.

As sessões do parlamento francez foram prorogadas até 19 d'este mez. Novamente se acredita em Paris na alliança da Russia com a Prussia.

A *Presse* de 30 refere que o cardeal Antonelli deseja se realise uma combinação diplomatica, em virtude da qual as grandes potencias mantenham Sua Santidade na posse do territorio que limita ao presente os dominios pontificios. Estamos que a França não acceita a parceria.

Começam em Athenas os movimentos em sentido anti-dynastico. Foram presos alguns individuos por este motivo.

Passou o praso em que o imperador de Marrocos devia satisfazer o saldo da contribuição de guerra. O devedor á Hespanha não pagou real. Pediu espera, que o magnanimo credor lhe concedeu. Ha quem não creia no auto de pobreza que Muley Abas mandou a Madrid, com referencia a seu irmão o imperador. Aquella gente de Marrocos nem sempre é de boas manhas, como diziam os nossos antigos. Não acreditâmos que a Hespanha se deixe enganar.

Segundo as noticias de Cadix, o presidente do Haiti não parece estar muito contente com a nova visinhança, e protesta. Pelo canal por onde vem esta noticia, parece-nos que d'esta vez os protestos se não podem attribuir ao sr. Catolinio, de quem fallámos hontem. O vapor hespanhol *Pizarro* tinha ido a Puerto Principe recommendar ao visinho que esteja socegado; no dia 29 de Abril estava para largar da Bahia de S. Domingos outro vapor, com o mesmo recado, mas em termos mais terminantes. Parece-nos que o tal presidente em vez de mandar procurar casas pelos seus commissionados que vieram a Londres e Paris, mandou procurar inquilinos. Assim a Hespanha por emquanto só verá escriptos no Mexico. O facto não vem fóra de tempo, mas não falta quem leve mais longe o desejo de augmentar o territorio hespanhol.

A este desejo devemos attribuir a lembrança de um jornal madrileno, a *España*, de trazer o guano, e o natural, sobre a scena da politica externa. Só tendo igualmente á vista a *Gazeta de Colonia*, é que se póde fallar d'este assumpto, qualificado pelo jornal hespanhol, como *questão importante*. Diz esta folha que as ilhas cobertas de guano, e das quaes o Peru tira os principaes recursos pecuniarios, nunca deixaram de pertencer á Hespanha, nem por conquista, nem por venda ou convenio diplomatico, de qualquer especie.

A' vista do exposto, teremos brevemente a questão do guano figurando a par das outras questões da politica externa. Por emquanto não damos livre pratica á noticia, porque esta é das que se não apresenta com a carta limpa. Fique no lazareto da duvida.

O *Times* estranha que o parlamento haja suspendido os seus trabalhos durante dois dias, por causa das corridas de cavallos. O banco tambem paralysou as operações e a praça deixou de cotar os fundos. E' um preito devido aquella festa eminentemente nacional, a que assistem pelo menos um milhão de pessoas, cujas apostas se elevam a milhares de libras.

O cavallo triumphante, o que é saudado pelas palmas phreneticas do *Jockey Club*, recorda o cavallo de Caligula. O facto despido do scenario da civilisação moderna, talvez não fique muito distante, na consideração que suscita, do que nos repugna, visto atravez das paginas da historia romana.

No fundo deste quadro, animado por tantas paixões differentes, e no qual a fortuna de milhares de individuos corre ao abysmo que a some, presa aos pés de um cavallo, está a India ingleza a morrer de fome!

Cortados os meios de se regarem as terras, a esterilidade converteu-as no vasto cemiterio onde vão ficando insepultos os cadaveres de familias, de povoações inteiras, que se finaram no desespero horrivel da fome.

São estas as manchas que offuscam ás vezes o brilho do ouro.

A questão do Oriente, é o facto da politica externa sobre que mais se concentram as noticias do correio de hoje.

A doença grave do sultão é como um annuncio fatal de que chega a hora de tentar resolver um problema, que ha tanto tempo está sujeito aos calculos de ambição e dominio das grandes potencias.

A Grã-Bretanha, que tanto instava pela sahida das tropas francezas da Syria, parece duvidar agora de que não rompam breve os conflictos sanguinolentos que as chamaram áquellas paragens.

Depois da publicidade que teve no senado a nota energica de mr. de Thouvenel, depois do modo como a França comprehendeu as palavras que traduziam uma resolução firme e decidida, o gabinete britannico julgou dever pedir explicações sobre o theor de tão notavel documento. Não foram dadas por parte da França. Estes factos não podiam deixar de produzir effeito na conferencia diplomatica encarregada de redigir um plano para organisação da Syria.

Estas dissidencias apparecem já depois de aceite pela Porta Ottomana o principio estabelecido na conferencia, da Syria ser governada por um principe christão, mas indigena.

A França, em presença d'estas difficuldades, parece que propozera á Inglaterra de chegarem as duas potencias a um accordo.

O governo inglez recusa, e não acceita combinação que não seja tomada em commum com as outras potencias.

Dois interesses oppostos podem reciprocamente ceder e concordar, em qualquer ponto que interesse a ambos; mas muitos interesses manifestamente contrarios, e divididos ácerca da partilha de um grande imperio, não podem chegar senão a um accordo illusorio, e que disfarce, nas treguas que estabeleça, os preparativos da guerra, que se deseja e que se prepara.

Participam de Berlin que houve um duello em Postdam entre o general de Manteuffel, chefe do gabinete militar do rei, e mr. Twesten, conselheiro no tribunal de Berlin, que tinha criticado o general em um folheto recentemente publicado.

O escriptor foi ferido com uma balla na mão direita.

As dissidencias entre a Dinamarca e a Prussia, foram accommodadas pela intervenção da Russia.

Sentimos que o bom juizo e popularidade do soberano dinamarquez, a quem o povo cha-

ma familiarmente *Kœnig-Max*, não bastassem para se obter aquelle resultado.

Depois do que se tem passado na Polonia, desejavamos vêr cortada e não augmentada a influencia da Russia na politica externa.

O imperador de Marrocos recusa permittir que Mogador seja occupado pelos hespanhoes, como garantia do que deve pela contribuição de guerra.

Abuso de liberdade de imprensa.—O sr. Dr. Teixeira acaba de chamar aos tribunaes o jornal o *Tribuno Popular*, em consequencia de um artigo publicado em o numero de quarta feira ultima.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 7 de Junho de 1861.

A discussão da verificação dos poderes que tem occupado as sessões da junta preparatoria durante esta semana, terminou hontem por um grande escandalo.

Notára-se que desde o começo da sessão o Carlos Bento que é o beleguim ministerial mais desfaçado, andára correndo os bancos dos deputados um por um, e segredando ao ouvido dos deputados ministeriaes. Pedia-lhes que votassem antes de encerrada a sessão, que se constituisse a junta preparatoria para proceder á eleição da presidencia, e que á noute fossem tomar chá e neve á secretaria do reino! Era o *utile et dulci*.

Na mesa estavam para se discutir os pareceres sobre as eleições de Taboaço e Proença; tinham sido apresentados os diplomas dos deputados da Madeira, e lêra-se tambem o parecer sobre a eleição de Moimenta. Todos estes deputados estavam presentes; a junta já n'uma das anteriores sessões havia resolvido que em quanto se não verificassem todos os pareceres dos deputados presentes se não constituiria.

Os precedentes de todas as camaras sem uma unica excepção, eram conformes com esta decisão; e havia agora mais uma rasão de pundonor para assim proceder. Pela primeira vez as commissões de verificações de poderes tinham sido escolhidas pelo governo dentre os seus mais ferrenhos partidarios, com exclusão de todos os membros da opposição; essas commissões estiveram demorando os pareceres sobre as eleições dos deputados da opposição, para ver se constituiam a camara e os deixavam de fóra. E tanto este era o miseravel estratagema ministerial, que o Chamiço, membro de uma dessas commissões, teve a indiscrição de por duas vezes apresentar a proposta para se constituir a camara, antes de verificados os poderes de todos os deputados presentes.

Ultimamente o ministerio tinha maior empenho nisso, por causa da presidencia, em que receava muito que a opposição aproveitando a decidencia de parte dos ministeriaes lhe desse um cheque.

Passou-se portanto a palavra d'ordem. O Affonso Botelho lisongeado com a promessa de que não ha de passar a lei da liberdade do commercio dos vinhos, renovou em tom burlesco a proposta do Chamiço para se constituir a camara. Dez dos principaes oradores da camara se inscreveram logo contra esta vergonhosa proposta, e quatro unicamente a favor.

A derrota do governo era inevitavel se a discussão progride; e porisso apenas fallou o Xavier da Silva, o Lobo d'Avila pediu que se julgasse a materia discutida sem discussão, porque discussão com um só orador não se comprehende. Por parte da opposição quiz-se protestar contra esta selvajeria e brutalidade nunca praticada em parlamento algum; mas foi tal a voseria e alarido de um bando de beleguins, que se levantaram em pé sobre os bancos da maioria, berrando como uns possessos, que a custo se fez ouvir a voz clamorosa do José Estevão a pedir votação nominal. E apesar de não deixarem discutir a materia, de ameaçarem com o tumulto os deputados inexperientes destas tacticas historicas, e de se terem retirado da sala uns poucos de deputados da opposição na boa fé de que continuava a discussão da verificação de poderes, o ministerio obteve apenas a maioria de 19 votos, votando nominalmente 41 deputados da opposição.

Os comparsas ministeriaes cuidavam que tinham obtido um grande triumpho, mas os ministros e a gente pensante da maioria viu nesta primeira votação o signal certo da sua queda, porque quando n'uma questão destas se pronuncia um numero tal de deputados pela opposição, o governo vê claramente que nas questões graves, o numero e a força da opposição hade-o reduzir á nullidade e sobretudo quando lhe falta até o apoio do partido exaltado que tinha em clubs da capital, e se lhe alienou.

Projecta-se um *meeting* patriotico, e ahi anda o governo afflicto sem saber como ha de prohibil-o, porque depois que a nação do *Borratem* abandonou o marquez estribeiro-mór, não querem mais *meetings*, só se fôr fóra da circumvallação da cidade! De modo que o Borratem que fazia as delicias do marquez de Loulé, e dos seus acolytos, é hoje um pesadêlo que perturba profundamente a somnolencia habitual do nobre marquez.

Na camara dos pares o Carlos Bento de gôrra com o digno par Reis e Vasconcellos, quizeram ensaiar as suas forças depois da *fornada*, excluindo o Conde de Thomar de todas as commissões: o manejo foi conhecido a tempo; o Conde que anteriormente pertencia a duas commissões foi eleito agora para quatro, e o Reis e Vasconcellos ficou excluido de todas, obtendo apenas por junto 11 votos!

As commissões de verificação de poderes, deram os seus pareceres a favor das eleições de Taboaço, em que foi eleito Lopes Branco, e de Moimenta da Beira, em que é proclamado deputado o Antonio de Serpa. A eleição do primeiro ha de soffrer grande impugnação, mas estou persuadido que se approva.

O Sant'Anna e Vasconcellos *exige* a demissão de todas as auctoridades da Madeira por causa de ter alli perdido a eleição; o Sette não quer que se demittam. E ambos têem razão; o Sant'Anna era candidato do Avila, e o Affonseca do marquez, e por consequencia do Sette; o governador civil obedeceu ao ministro do reino.

A *Revolução* d'hoje publica a representação que a Sociedade Patriotica dirige ás côrtes em nome do povo da capital contra o ministerio. Está redigida em termos inergicos. Isto só de persi não tem outra significação senão a da desunião que lavra entre os que ainda ha pouco apoiavam o ministerio; mas este acto que todos os esforços do ministerio não poderam evitar, é um dos muitos elementos que complicam a situação, e lhe dão uma gravidade tanto maior, quanto o governo lucta com difficuldades de ordem mais elevada, e tem em frente de si uma numerosa opposição parlamentar, forte pela illustração dos caracteres que a compõem, e pelas delicadas circunstancias em que o ministerio se acha.

Um telegramma hontem recebido trouxe a noticia da irreparavel perda do Conde de Cavour, fallecido hontem mesmo ás 7 horas da manhã em Turin.

Esta morte é profundamente sentida, porque o Conde de Cavour era um dos maiores estadistas desta epoca, e o principal sustentaculo da independencia italiana.

O D. Antonio da Costa foi substituido no logar de conselheiro regio no theatro de D. Maria pelo advogado Silva Abranches. Foi este o desenlace de uma intriga theatral vergonhosa, em que se desenvolveu contra D. Antonio, desde que elle se não prestou a ser o docil e cego instrumento de certa *coterie*, que alli quer dominar. Tudo assim vae!

A *Opinião* publicou um artigo que lhe foi remittido dessa cidade sobre a demissão do director geral de instrucção publica, em que se referia o procedimento de mr. Guisot quando demittiu mr. Dubois de inspector da Universidade. O espertalhão do curioso correspondente cuidou que dava uma grande novidade! Recommendo-lhe a resposta que a essa citação deu no folheto—*A demissão do director geral de instrucção publica*—o auctor d'este opusculo, que hontem começou a distribuir-se na camara.

ANNUNCIOS.

1 TODOS OS VALLADORES que quizerem ir trabalhar para os campos d'Angeja, aonde se lhes paga pelo preço mais que ordinario, podem dirigir-se a Souzellas á secretaria da empreitada do caminho de ferro, aonde podem tractar com o exm.º sr. João de Castro Corte Real, ou seu encarregado.

2 GUIA DO MEDIDOR DE TERRENOS, ou regras praticas para avaliar a superficie das terras segundo o novo systema, precedidas dos principios indispensaveis de arithmetica e geometria, por Francisco Teixeira da Silva—Preço 300 reis.

Acha-se á venda em Coimbra na Imprensa da Universidade, e nas lojas de livros dos srs. Orcel, Posselius e Mesquita.

PESOS DO NOVO SYSTEMA METRICO.

3 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de pesos para o novo systema metrico, certos e punçados, que são vendidos por conta da fabrica da companhia Alliança, da cidade do Porto; sendo o preço de cada serie de pesos, desde 20 kilogrammas até meio kilogramma, 3$200.

LOTERIA.
Sorte grande—14:000$000.

4 EXTRACÇÃO EM 15 DE JUNHO—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, e cautellas desde o preço de 1:440 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1:200, 240, 120, 40 e 30 reis.

N.º 2704, cautellas	1:000$000
N.º 2852, quartos	100$000
N.º 2506, quartos e cautella	100$000
N.º 1824, cautellas	100$000

NOVA HOSPEDARIA DE LUSO.

5 JOSÉ GOMES SERRA, vae abrir uma nova hospedaria em Luso, na rua Costa Simões, n.º 7, que começará a funccionar no dia 1.º de Julho proximo. Os preços serão os mesmos da outra hospedaria, isto é 600 ou 720 diarios por casa, cama e mesa; mas com melhor tratamento e sobretudo com serviço aceado e decente.

O annunciante terá tambem na sua loja um bom e variado sortimento de todos os objectos de mercearia.

6 MANOEL SIMÕES COELHO GIADA, não podendo ha mais tempo, o faz agora, agradecendo á philarmonica Conimbricense, e a todos os artistas e amigos que o obsequiaram, por occasião do fallecimento do seu presado filho José, de menor idade, e com especialidade ao dignissimo sr. Administrador deste concelho, de quem o defunto era afilhado; a sua promptidão em o acompanhar até á ultima morada, protestando a cada um de per si e a todos em geral seu eterno reconhecimento; e tambem agradece á illustre irmandade da Sé Velha, pela promptidão que tiveram.

ATTENÇÃO.

7 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas, e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, que vende pelos seguintes preços:

M. azul de 1.ª	90 rs.
M. rosa de 1.ª	80
M. rosa de 3.ª	70
Imperial de 3.ª	70
Amarello de 3.ª	50

Na mesma loja se acha o deposito dos pesos para o novo systema legal, debaixo da direcção do inspector geral o illm.º sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, sendo os seus preços os seguintes:

20 kilogrammas	2:200
10 »	1:100
5 »	550
2 »	220
1 »	110
1/2 »	60
2 hectogrammas	60
1 »	60
1/2 »	50

João Joaquim Coelho d'Abreu Menezes, Director d'esta Alfandega da Figueira, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

Faço saber, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, á porta d'esta Repartição, se hãode arrematar 1953 litros de azeite d'oliveira da melhor qualidade, para consumo do Farol do cabo Mondego, no anno economico de 1861 a 1862, com as condições que se acharão patentes na mesma Repartição.

Alfandega da Figueira 5 de Junho de 1861.

O Director, *João Joaquim Coelho de Abreu Menezes.*

9 FAZ-SE PUBLICO, que a Sociedade Commercial que girava nesta cidade, sob a firma de Duarte Silva & Irmão, se acha dissolvida por commum accordo dos socios, por escriptura publica de 1 de Junho, feita nas notas do tabellião Padua—ficando pertencendo ao ex socio João Victorino de Moraes Duarte Silva todas as propriedades, e creditos, que a mesma Sociedade sejam devidos por escripturas, letras, ou outros quaesquer titulos, ou mesmo sem titulo—assim como a seu cargo fica o pagamento das dividas que a Sociedade possa ter. Pelo que são convidadas as pessoas que se reputarem credoras á sociedade, a virem deduzir o seu credito ao escriptorio dos annunciantes, na rua da Sophia.

10 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, negociante da cidade de Coimbra, pretende passar o seu estabelecimento de loja e armazens de fazendas de seda, lãa, algodão, e bijouterias e outros objectos na rua da Calçada da mesma cidade, junto á Portagem, mediante quaesquer formas ou condições que se convencionarem. Quem o pretender pode dirigir-se ao annunciante no mesmo estabelecimento, pessoalmente, ou por escripto. Coimbra 20 de Maio de 1861.

11 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca da Louzã, e cartorio do escrivão João Pedro Fernandes Thomaz Pipa, correm editos de 30 dias, a chamar os credores, que tenham direito ao producto da arrematação de uma terra no sitio das Mattas, limite do logar de Eira de Calva, julgado da Louzã, no valor de 192$000 rs., que se achava descripta no inventario a que se procede neste juizo, por morte de Maria da Piedade Cortez da Gama, casada que foi com Antonio Lopes Serra, do mesmo logar, e isto a requerimento do arrematante João Francisco Novo do Balcão, do lugar de Valle de Nogueira, a qual quantia se acha no deposito da caixa dos orphãos desta referida villa, e que findos os 30 dias não apparecendo se haver a arrematação por boa e livre na forma da Ord. L.º 4.º T.º 6, § 1.º

12 FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, moradora na rua do Corpo de Deus, vendo um annuncio em o ultimo numero deste jornal, em que Joaquim Simões, de Antuzede, declara que está auctorisado para propor a acção de filiação paterna de Gabriel e Rachel, expostos, filhos que diz ser de Gabriel Pereira Cardoso Maia, e d'ella annunciante; responde por este annuncio, que é verdade aquelles serem seus filhos, mas que é completamente falso, serem como diz filhos do referido Gabriel Pereira; e tanto este reconhecia que não tinha filhos, que deixou unicamente á annunciante os seus bens e a alguns dos seus afilhados.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 770 — TERÇA FEIRA 11 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 10 DE JUNHO.

O CONSUL PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO.

Os jornaes brazileiros tem vindo ultimamente cheios de accusações gravissimas ao nosso consul no Rio de Janeiro, o sr. Barão de Moreira. Na imprensa portugueza tambem se levanta geralmente a voz contra aquelle funccionario, e poucos artigos se escrevem em seu abono, e esses limitam-se a uma generalidade, que não destroe os factos positivos, de que tanto se ha fallado.

A um clamor tão geral não póde o governo responder com o silencio; e muito menos ainda o proprio interessado, que zelando a sua honra, não deve esperar por uma syndicancia dos seus actos, mas ser o primeiro a pedil-a com instancia. Se o funccionario accusado estiver innocente, tanto melhor para elle, porque deste modo confundirá os seus detractores, e mostrará ao governo que o representa dignamente. Se, porem, se conhecer que é culpado, não deve mais um instante exercer aquelle emprego, e ao governo cumpre substituil-o immediatamente.

O estado em que se acha a questão é que não pode continuar assim. E' indispensavel que os portuguezes tenham confiança no seu consul, e que encontrem nelle um protector zeloso e efficaz. Permittir a suspeita da honra e honestidade daquelle funccionario, conserval-o sem se mandar syndicar dos seus actos, é uma indifferença prejudicialissima aos interesses dos nossos compatriotas e ao credito do governo portuguez.

Não sabemos se o funccionario accusado é ou não culpado; mas o seu silencio torna-se muito suspeito aos olhos das pessoas, que vêem imparcialmente a questão. Não se deixa correr á revelia a causa da honra e da dignidade propria, senão quando a consciencia é a primeira a advertir da verdade das accusações. Quando se não pode descer á imprensa a combater, recorre-se aos tribunaes para julgar e condemnar os calumniadores.

O sr. Barão de Moreira deve immediatamente confundir os seus inimigos, recorrendo a um qualquer dos meios que tem ao seu alcance para se justificar; e quando o não faça, o governo tem rigorosa obrigação de resolver este negocio do melhor modo, acabando com o estado violento que existe no Rio entre os filhos de Portugal, e que tão prejudicial é para todos, e para o credito desta nação.

E desta sorte se evitarão as consequencias deploraveis, que de um momento para o outro pódem resultar, do conflicto permanente em que se encontram os portuguezes com o seu consul; restabelecer-se-ha a auctoridade deste, completamente menoscabada e deprimida; e renovar-se-hão os laços, hoje de todo rasgados, que não póde nem deve deixar de haver entre um funccionario desta cathegoria, e os filhos do paiz que elle é chamado a representar.

Os portuguezes residentes no imperio do Brasil, tem direito a uma satisfação.

REPRESENTAÇÃO.

Em consequencia da prohibição do governo não teve lugar na capital o annunciado *meeting*. A Sociedade Patriotica reunida em a noute de sabbado resolveu protestar perante as camaras contra esta resolução do governo. O protesto vae ser apresentado por uma deputação da Sociedade.

Publicamos em seguida a representação que aquella Sociedade tinha resolvido dirigir em nome do povo de Lisboa á camara dos deputados. Esta representação foi redigida por uma commissão composta dos srs. Jorge d'Avilez, Xavier de Quadros, Sousa Lobo, Fernando Leite, e Freitas Oliveira.

Senhores deputados da nação portugueza. — Quando os governos adormecidos na inercia e na indolencia, filhas da inhabilidade dos que não comprehendem as obrigações inherentes ás honras e proventos do cargo, desconhecendo as necessidades do tempo em que vive, e do paiz que administra; todavia não tyrannisam, nem atacam directamente as liberdades publicas, os meios extraordinarios sendo desnecessarios e podendo ser nocivos, não são aquelles para que appella um povo docil por indole e civilisado por instincto.

Mas é certo, que sem consideração no estrangeiro, sem administração e sem justiça igual no interior, a dignidade da nação portugueza e os brios herdados de avós maiores do que a fama das suas façanhas, vão-se perdendo na descrença de melhor futuro, e gastando nas lutas contra os erros e leviandades dos fiscaes da lei. Viver muito tempo a vêr fugir a vida só poderia ser por favor dos mais poderosos—para portuguezes, antes a morte.

Confiado na vossa illustração, no vosso patriotismo e na elevação do vosso espirito impressionado sem duvida por estes males, remediaveis só quando a vontade é firme; o povo de Lisboa, fiel interprete dos sentimentos de todos os portuguezes, pede-vos com o respeito digno de vós e d'elle, que eviteis á patria a triste necessidade de recordar scenas, que devem para sempre ser esquecidas.

De todos os poderes publicos o mais augusto, pelo principio de que deriva, a camara dos srs. deputados, é a magestade a que póde dirigir-se um povo eminentemente constitucional quando tem de exercer o direito de pedir.

Vendo no ministerio alguns cavalheiros que por muito tempo militaram nas phalanges progressistas, esperou, com razão, o povo, que os principios de liberdade proclamados no passado, teriam applicação no presente. Não se fez esperar muito o desengano.

A camara hereditaria, cuja reforma era reclamada pelo partido liberal, não por desconsideração pelos seus dignos membros, mas pela incompatibilidade dos seus privilegios com as ideias do tempo e pelo estorvo que a instituição, tal qual está, apresenta a todos os governos, que pretenderem organisar um systema de administração verdadeiramente liberal; longe de merecer a consideração do ministerio, que parecia representar o partido progressista, foi reforçada com caracteres, aliás illustres, mas que, sem melhorar a situação d'aquelle corpo legislativo, serão elementos de maiores embaraços.

A congregação religiosa, que foi chamada ao reino, se não contra a lettra da lei de 9 de Agosto de 1833, pelo menos contra o espirito d'ella, continua a existir estabelecida no paiz; ensinando nos collegios dos filhos do povo, irmãs de caridade, sem as habilitações exigidas na lei de 4 de Setembro de 1840.

A portaria de 5 de Março do corrente anno, que foi recebida com enthusiasmo por todo o povo d'esta capital, que por essa occasião applaudiu e apoiou o governo, que, ao menos n'este ponto, parecia acordar; não foi mais do que uma burla indigna dos caracteres, que compõem o actual gabinete, e immoralissima, quando se trata com um povo como nós.

A irresolução d'esta questão, a permanencia d'este estado de cousas, trará forçosa-

ARCHIOLOGIA.

ACCLAMAÇÃO DE D. JOÃO IV.

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil e seiscentos e quarenta annos, em esta cidade de Coimbra e casa da torre da Camara d'ella, ahi se ajuntaram o Licenciado Lourenço Vaz Preto Monteiro, juiz de fora com alçada por El-Rei Nosso Senhor em a dita cidade e seu termo, e Diogo de Carvalho Pinto e Bartholomeu de Sá Pereira, vereadores da cidade, e o Doutor Francisco Vahia Teixeira, vereador do Corpo da Universidade, e o Licenciado João de Miranda, procurador geral, e Manoel Correa, mister da mesa, e Antonio Fernandes Manhisco, mister terceiro, os quaes se ajuntaram na dita casa da Camara, e n'ella, depois de terem acclamado por toda a cidade com a bandeira d'ella a El-Rei Dom João o quarto Nosso Senhor, e tomado sua voz, por se dizer publicamente que o mesmo se havia feito em Lisboa pela nobreza e povo, e ahi se leu uma carta dos Arcebispos, governadores eleitos pela nobreza, em ausencia de Sua Magestade, na qual encommendavam á Camara desta cidade tomasse a voz pelo dito Senhor, como em effeito fizeram, ainda sem verem a carta por ser levada ao juiz de fora, que estava no termo, e sendo chamado por um proprio, antes de sua vinda se começou a acclamação de Sua Magestade, ao que elle tambem assistiu antes de ser acabada, e assignaram—Diogo Sueiro de Azevedo, o escrevi.—Lazaro Carneiro Sotto Maior—Dr. Francisco Vahia Teixeira.

Aos onze dias do mez de dezembro de mil e seiscentos e quarenta annos, em esta cidade de Coimbra e da casa da Camara d'ella, sahiram o juiz de fóra, e os vereadores, e procurador geral, e misteres da mesa, e assim a nobreza, todos acavallo, acompanhando a bandeira da cidade, que levava o alferes Luiz Ferraz Velho, e nas praças e lugares publicos disse—Real, Real, Real, por El-Rei Dom João o quarto Nosso Senhor, Rei de Portugal—com o que foi levantado Sua Magestade por Rei e Senhor natural destes Reinos, com todas as solemnidades costumadas, de que fiz este assento, que assignaram.—Diogo Sueiro de Azevedo, o escrevi.—Dr. Francisco Vahia Teixeira.—João de Miranda.

PROCURADORES ÁS CORTES.

Aos sete dias do mez de janeiro de mil e seiscentos e quarenta e um annos, em esta cidade de Coimbra e casa da torre da Camara d'ella, aonde se ajuntaram o Licenciado Lourenço Vaz Preto Monteiro, juiz de fóra com alçada por El-Rei Nosso Senhor em a dita cidade e seu termo, e assim Diogo de Carvalho Pinto, vereador da cidade, e Doutor Francisco Vahia Teixeira, vereador do corpo da Universidade, e o Licenciado João de Miranda, procurador geral, e assim os mais officiaes da Camara abaixo assignados, e sasim se ajuntaram os cidadãos desta cidade e os Vinte e quatro misteres do povo, por os ditos officiaes da Camara terem mandado apregoar pelas ruas publicas desta cidade pelo porteiro Pedro da Silva, que se ajuntassem aqui para effeito de votarem em quem fosse por procuradores de côrtes, na forma d'uma provisão de Sua Magestade, e assentando-se que votassem por escriptos, e regulados elles, acharam sahirem por mais votos para procuradores de côrtes, João de Sá de Macedo e Rodrigo de Albuquerque, de que fiz este termo, que o dito juiz, e vereadores, e procurador geral, e misteres da mesa assignaram.—Diogo Sueiro de Azevedo, o escrevi.—Lourenço Vaz Preto Monteiro—Diogo de Carvalho Pinto—Dr. Francisco Vahia Teixeira — Lazaro Carneiro Sotto Maior—João de Miranda—Manoel Rodrigues—Paulo de Moraes.

LOUVORES Á CIDADE DE COIMBRA.

Juiz, Vereadores e Procurador da Camara da cidade de Coimbra. Eu El-Rei vos envio muito saudar.—Por aviso de Rodrigo de Miranda Henriques, Governador d'essa Universidade, soube do zelo e demonstração com que o Juiz do Povo e Casa dos Vinte e quatro dessa cidade se foram offerecer para o soccorro do Alemtejo, e ajuda, que entendo que este animo lhe procede da influencia que lhes dá a nobreza d'essa mesma cidade. Comtudo foi esta acção tanto para estimar, que merece que eu tenha particular lembrança d'ella e dos merecimentos de tal povo, para sempre honrar e fazer-lhe mercê, e assim vos ordeno que em recebendo esta carta chameis á Camara o Juiz e Vinte e quatro d'esse Senado, e lhes signifiqueis meu agradecimento, dizendo-lhes da minha parte que bem mostram ser descendentes daquelles valerosos Portuguezes, que no tempo do Senhor Dom João o primeiro, de gloriosa memoria, achando-se este Reino em apertada guerra contra os mesmos inimigos que hoje temos, e com as faltas que estas occasiões trazem comsigo, e recorrendo o grande Condestavel, Dom Nuno Alvares Pereira, aos moradores dessa cidade para que lhe acudissem como a necessidade pedia, elles o fizeram do modo que com o que nella se ajuntou se formou um grosso exercito, que em Alemtejo teve glorioso successo.

Eu me acho tão obrigado ao amor e fidelidade desse Povo, que desejo em todas as occasiões honral-o e auctorisal-o, e tendo entendido que elle tem pretenção de que o Juiz do Povo d'elle traga vara como o desta cidade de Lisboa, lho concedo por esta minha carta, que para documento disso e do zelo que o Povo mostrou na occasião presente, guardareis no archivo d'essa Camara, e vos digo tambem que o aviso do Governador da Universidade mando publicar, para que venha á noticia de todos o procedimento d'esse meu Povo, e vos certifico que a consideração d'esse me promette toda a segurança, pois me parece impossivel que a não tenha um Rei que tem vassallos de tal animo, e que sabem dar tal exemplo.

Escripta em Lisboa a tres de Junho de seiscentos e sessenta e tres—Rei — Conde de Castello Melhor.

mente consequencias fatalissimas, que vós, senhores, por certo quereis evitar.

O instituto de S. Vicente de Paulo, poderá ser a melhor obra do espirito humano e os actuaes apostolos das suas doutrinas os mais virtuosos e humildes varões da christandade: as filhas d'este instituto poderão ser recebidas com sympathia e com amor, ainda entre os povos os mais barbaros, o que é certo porem, é que nós, portuguezes, não carecemos de congregar-nos para exercer a caridade, nem queremos que a educação popular seja influenciada por nenhuma ordem religiosa, qualquer que seja o seu instituto.

Como representantes do povo, sois por consequencia os representantes da vontade nacional, na vossa mão está pois, resolver definitivamente esta questão.

Um dos maiores acontecimentos d'este seculo, a unificação italiana, que nós portuguezes deveriamos ser os primeiros a saudar com enthusiasmo, pelos principios de liberdade e de independencia communs aos dous povos, não só deixou de merecer a menor consideração do actual ministerio, como parece haver da parte d'elle certa repugnancia em reconher o novo reino de Italia, fazendo nascer a suspeita de que este procedimento pouco nobre é devido a injustificaveis insinuações de estranhos.

O povo de Lisboa confia bastante no espirito liberal da camara dos srs. deputados para esperar com viva fé que tambem n'este importantissimo assumpto vós tomareis a iniciativa digna da nação que representaes.

O procedimento do gabinete actual com a côrte de Roma, o desdouro que resulta para os portuguezes não reclamando contra a excommunhão lançada sobre um sacerdote virtuoso e respeitavel, por elle não querer sujeitar a auctoridade de que estava revestido pelo seu rei aos caprichos da curia romana, a nomeação de um bispo portuguez sob condições aviltantes, que portuguezes nunca soffreram, são factos que, revoltando a grandeza de animo e a nobreza de coração dos representantes do povo, serão, sem duvida, unanimemente stygmatisados, fazendo a camara dos srs. deputados cessar por uma vez o espectaculo humilhante que um paiz rico das mais gloriosas tradições está dando á Europa culta.

O estado em que se acham as nossas colonias, o abandono em que existem as nossas praças de guerra, a organisação do nosso exercito, o armamento do paiz, são necessidades taes, que o povo de Lisboa se julga dispensado de pedir urgentes providencias para as satisfazer á camara dos srs. deputados, certo de que elles merecerão toda a vossa solicitude e illustrada attenção, remediando com a vossa efficaz iniciativa e legitima influencia a indesculpavel incuria dos governos em assumpto tão momentoso.

Mas, srs. deputados da nação, em todo este quadro pouco lisongeiro, que se apresenta aos olhos dos que contemplam todos os ramos da nossa administração, o que mais entristece o povo de Lisboa, o que não póde continuar por fórma alguma sem arriscar a liberdade, a ordem e a segurança publica, é o estado em que existe a administração da justiça.

Em nenhum paiz do mundo foi ainda mais sophismado o principio sacrosanto de igualdade perante a lei do que o está sendo entre nós. A impunidade dos grandes criminosos, a venalidade da justiça, a parcialidade dos tribunaes a favor dos ricos e dos nobres, desmoralisando os costumes, atacando a propriedade e a familia, poderão chegar a dissolver a sociedade; e se ha doença que possa dar a morte a um povo, é sem duvida esta, que o ataca nos principaes orgãos da sua vitalidade.

Como portuguezes, como liberaes, como homens justos e respeitadores do mais incontestavel direito, que a civilisação conferiu aos povos; attendereis com ferverosa dedicação á supplica, que o paiz inteiro vos dirige por intermedio nosso.— Reformae a administração de justiça para que o pobre, o rico, o nobre e o plebeu, possa encontrar na lei a protecção, que a carta constitucional promette a todos.

Se os nossos rogos merecerem a vossa attenção, a vossa missão será grande e magestosa; e por isso mesmo digna de vós.

O ministerio sem *força*, sem energia e sem ideias para vos acompanhar no caminho da liberdade e do progresso, abandonará o posto que não soube occupar; e vós, creando uma lei de responsabilidade para os que vierem, tereis regenerado o paiz desfallecido pela descrença, bem merecendo da patria e da posteridade.

O paiz espera muito dos seus representantes. Praza a Deus que esta esperança o não illuda, e que elle possa sempre abter-se de recorrer á ultima razão dos povos.

A ELEIÇÃO EM FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

Em resposta á correspondencia do sr. Luiz Guilherme Peres Furtado Galvão, Juiz de Direito de Figueiró dos Vinhos, communicam-nos o seguinte:

Estamos profundamente convencidos que na eleição pelo circulo de Figueiró dos Vinhos houve grandes excessos da parte de todas as auctoridades. O illustrado juiz se encarrega sem o querer, de comprovar esta asserção, quando declara que apoiou o candidato do governo; quando manifestou sua opinião e os desejos que tinha de que triumphasse o candidato do governo; quando conferenciou com os que tinham esses desejos, nos meios *legaes* para se obter esse resultado.

Houve pois apoio, houve manifestação de opinião, houve conferencias. E nós desejaramos que o juiz se conservasse no lugar elevado da sua missão, estranho a parcialidades para poder administrar justiça com igualdade.

Ficamos pois sabendo pela propria confissão do juiz de direito de Figueiró, que houve conferencias. E sabemos por informações de pessoas fidedignas, que as conferencias eram feitas na propria casa do juiz. Quaes os meios que ahi se discutiam, não o sabemos; mas sabemos o que diziam, o que faziam os encarregados das ordens do club.

Sabemos que os emissarios atroavam as praças e ruas publicas com altas gritarias contra o clero em geral, e em especial contra o candidato da opposição.

Sabemos que na mão d'um official de diligencias foi visto um papel, dirigido aos eleitores, com o nome do juiz, administrador e escrivão. Este papel *não* o possuimos, e nem é necessaria a posse para mostrar a convicção em que estamos da sua existencia.

Sabemos que o escrivão de fazenda ameaçava os eleitores com o augmento de fintas; que desacreditava o candidato da opposição, fazendo crer aos povos que foi elle quem em côrtes lançou a contribuição municipal, com que o povo de Figueiró foi vexado naquella conjunctura eleitoral.

Sabemos que por ordem do administrador do concelho eram ameaçados os eleitores com o recrutamento de seus filhos.

Sabemos que a audiencia de uma policia correccional, que já tinha dia assignado, foi deferida para outro dia, por não haver escrivão que assistisse, visto que o unico que ha, andava occupado em trabalhos eleitoraes.

Sabemos que no primeiro dia desempedido depois do dia das eleições, foi publicada uma sentença contra Francisco d'Abreu, do Avellar, que tinha trabalhado nas eleições a favor do candidato da opposição.

Sabemos que tambem logo depois das eleições foi dada outra sentença contra Calisto Curado, de Maçãs de D. Maria, que votou no candidato da opposição.

Tudo isto sabemos, porque são factos do dominio do publico.

E' muito de presumir que fossem discutidos estes meios nas conferencias a que assistiu aquelle illustrado funccionario publico.

E serão estes os taes meios legaes? Elle lá o sabe como consummado jurisperito.

Poderão ou deverão as auctoridades conferenciar e manejar estes meios?

Poderiam fazel-o como auctoridade, ou como homem?

O sr. Luiz Guilherme faria as conferencias como juiz ou como homem?

E quando é que o sr. Peres deve ser considerado como juiz ou como homem?

Sentimos amargamente que esta distincção arguciosa se ache na boca de um magistrado!.. de um juiz de primeira instancia.

Veja-se o alcance desta distincção. Veja-se a que ponto poderá chegar a immoralidade, admittida a distincção entre o juiz e o homem. Como homem poderá fazer tudo— *nihil humani a me alienum puto.*

VOTAÇÃO NOMINAL EM SESSÃO DE 6 DO CORRENTE.

Deputados que votaram para que fossem postos fóra da camara os seus collegas, mesmo aquelles os pareceres de cujas eleições tinham sido dados para ordem do dia.

Os srs. Affonso Botelho, Annibal, Braamcamp, Soares de Moraes, Ayres de Gouvêa, Sá Nogueira, Carlos Maia, Quaresma, Eleuterio Dias, Seabra, Arrobas, Mazziotti, Pequito, Pinto de Albuquerque, Venancio David, Aristides, Augusto Peixoto, barão do Zezere, Garcez, B. F. d'Abranches, Castro Ferreri, Cesario, C. J. Nunes, conde de Valle de Reis, Cypriano Costa, Faustino da Gama, Frederico de Mello, Coelho do Amaral, Diogo de Sá, Izidoro Vianna, Borges Ferreira, Chamiço, Gaspar Pereira, Blanc, Gomes de Castro, Mendes de Carvalho, João Chrysostomo, J. J. de Azevedo, Aragão Mascarenhas, Lobo d'Avila, J. A. Maia, Ferreira da Veiga, Augusto da Gama, Galvão, Silva Cabral, José Guedes, Costa e Silva, Frazão, Pinto d'Almeida, Nascimento Corrêa, Oliveira Baptista, Batalhoz, Mendes de Vasconcellos, Rocha Peixoto, Manoel Firmino, Sousa Junior, Pereira Dias, Osorio Cabral, Monteiro Castello Branco, Placido d'Abreu e Ferrer.

Deputados que votaram para que não fossem postos fóra da camara os deputados os pareceres de cujas eleições tinham sido dados para ordem do dia.

Os srs. Corrêa Caldeira, Gonçalves de Freitas, Antonio Julio Pinto de Menezes, Fontes Pereira de Mello, Antonio de Serpa, Palmeirim, Xavier da Silva, Zeferino Rodrigues, Freitas Soares, Oliveira e Castro, Almeida Azevedo, Cyrillo Machado, Pinto Coelho, conde da Torre, Bivar, F. I. Lopes. F. L. Gomes, F. M. da Costa, Gaspar Teixeira, Pereira de Carvalho e Abreu, Henrique de Castro, Martens Ferrão, Roboredo Cabral de Noronha, Ferreira de Mello, Coelho de Carvalho (Joaquim), Mattos Corrêa, Neutel, Joaquim Pinto de Magalhães, Ortigão, José Estevão, Figueiredo de Faria, J. M. de Abreu, Alvares da Guerra, Silveira Menezes, José Paes, Camara Leme, Pinto d'Araujo, Vaz Preto, Ricardo Guimarães e visconde de Pindella.

A junta preparatoria, depois de ter posto ante-hontem fora da casa muitos dos deputados seus collegas, procedeu hoje á eleição da lista quintupla para S. M. escolher o presidente e o vice-presidente da camara. A maioria por trica do ministerio votou só n'um nome para que a opposição não podesse fazer variar o resultado da eleição, que elle pretende. Esse nome era o do sr. Custodio Rebello de Carvalho.

Corria que o sr. Avila neste empenho desejava dar uma demonstração do apreço em que tinha os serviços daquelle cavalheiro, pelo authographo limpo e regular que tinha feito apresentar ao poder moderador, sobre a lei de desamortisação, serviços que tinham redundado em lustre dos altos corpos do estado, que aconselharam ao monarcha a sancção de uma lei que não é lei, e que dentro de pouco tempo o mesmo presidente terá de ir declarar a S. M. que tambem não a deve considerar tal.

Parece que pelo mesmo principio se combinara ministerialmente a exclusão do sr. Cyrillo Machado de secretario, por não ter querido assignar o authographo da lei da desamortisação sem o conferir com o original que havia sido approvado, formalidade que se dispensou, faltando por isso naquelle papel uma assignatura.

Achamos tudo isso justo, conveniente, constitucional e decoroso.

(*Revolução de Setembro.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Melhoramentos em Luso.—Luso vae progredindo a olhos vistos. No ultimo numero d'este jornal annunciamos o estabelecimento de uma nova hospedaria aceada, commoda e barata: e todos sabem quanto esse melhoramento deve animar a concorrencia dos banhistas, e dos visitantes do Bussaco.

As circumstancias especiaes do emprezario, que de sobejo conhecemos, levam-nos a crêr que não serão vãs as promessas, que nos fez no seu annuncio.

Hoje temos a satisfação de dizer aos nossos leitores que nos consta, por via segura, que o sr. Carneiro & Marinhas, do Porto, vão pôr uma *diligencia* entre Coimbra e Luso, durante os 3 mezes de Julho, Agosto e Setembro:—que essa *diligencia* fará a sua primeira carreira no dia 30 do corrente; e a ultima em igual dia de Setembro:—que os dias da carreira serão domingos, terças e quintas feiras:—que a hora da saida d'esta cidade será ás 3 da manhã; e a da volta de Luso ás 7 da tarde.

Não estamos por emquanto habilitados para dizer qual o preço dos bilhetes: isso fal-o-hão os emprezarios nos annuncios, que opportunamente hão de publicar: mas podemos desde já affirmar que não será exagerado.

E' de esperar que a concorrencia de passageiros anime a empreza a continuar nos annos futuro a proporcionar-nos mais esta valiosa commodidade.

A' vista do que deixemos dicto, parece-nos que não fomos pretenciosos quando dissemos que Luso progride a olhos vistos.

Bibliotheca da Universidade.—As obras que se leram na Bibliotheca da Universidade no mez de Maio ultimo foram as seguintes:

Theologia 1$625—Direito 2$370—Medicina 982—Mathematica 895—Philosophia 2$247—Litteratura 1$512—Geographia 235—Jornaes scientificos, litterarios e politicos 514—Manuscriptos 79—Total 10$459.

O numero dos leitores foi de 2$354.

Jardim Botanico.—No domingo tocou a philarmonica *Boa-União* no Jardim Botanico. Houve numerosa concorrencia áquelle local, e a philarmonica agradou muito. Consta-nos que a mesma sociedade está resolvida a continuar a proporcionar ao publico estas distracções.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio José Alves Barroca, filho de Manoel Alves Barroca, natural das Bouças, de 30 annos, fallecido no dia 2.

José, filho de Manoel Simões e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 3 annos, fallecido no dia 3.

Joaquina Maria da Costa, filha de Francisco Luiz, natural de Arganil, de 40 annos, fallecida no dia 4.

José, filho de Francisco Carvalho Saraiva e de Anna do Espirito Santo, natural de Coimbra, de 37 dias, fallecido no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—128.

Quousque tandem—Noticias que temos recebido de Soure pintam-nos aquelle concelho no mais deploravel estado. Depois da pronuncia do Administrador, que passeia impune em Condeixa na presença das auctoridades, graças á immoralidade dellas e do governo que as consente, o cunhado do sr. Fortunato Cabral tomou conta da administração, aonde tudo jaz no mesmo vergonhoso abandono, em que d'antes se achava.

O povo continua queixando-se de lhe não darem um administrador extranho ás intrigas da localidade, e que possa cumprir com os seus deveres; mas os seus clamores são baldados em presença do somno ministerial, e do facciosismo do marquez de Loulé, que só ouve os eleitos dos cabos de policia.

Não pedimos providencias ao governo, porque o não temos. O que ahi está com esse nome é apenas um epigramma ao systema constitucional. Aos cidadãos d'aquelle infeliz concelho, recommendamos porem, que tenham prudencia, e saibam esperar; que brevemente hão de conseguir o socego e a paz de que tanto carecem.

O dia da expulsão d'esses indecentes não se fará esperar por muito tempo...

Camara dos deputados.—Na sessão da camara dos deputados do dia 8, procedendo-se á eleição dos cinco nomes, de entre os quaes S. M. ha de nomear o presidente e vice-presidente da camara, foram eleitos os srs. Custodio Rebello de Carvalho, Gaspar Pereira da Silva, Basilio Cabral, Cesario, e Braamcamp.

E para secretarios, foram eleitos os srs. Miguel Osorio, e Claudio José Nunes.

Doença—Sua Santidade Pio IX, na occasião em que na quinta feira 6, se paramentava para a procissão de Corpo de Deus, teve um ataque nervoso, que o impossibilitou de tomar parte na solemnidade, ficando enfermo e com muita febre. Porem segundo as ultimas noticias recebidas em Lisboa, consta que Sua Santidade se acha restabelecido do seu incommodo.

Medida policial.—O *Diario de Lisboa* de sabbado ultimo, publica a seguinte portaria:

« Tendo chegado ao conhecimento do governo de Sua Magestade, por informação das auctoridades administrativas, que em uma associação do bairro do Rocio, denominada sociedade patriotica, fôra resolvido que se promovesse e effectuasse, domingo 9 do corrente, uma reunião popular na praça de D. Pedro, a fim de se tratar de assumptos publicos em ajuntamento extraordinario, e que até ao presente se não tinha para isso solicitado licença da auctoridade competente;

Cumprindo evitar a repetição das scenas, que ha pouco tiveram lugar n'esta cidade em reuniões publicas, promovidas pela mesma associação, e que podem pôr em risco o socego e tranquillidade de seus habitantes:

Ha Sua Magestade El-Rei por bem ordenar, que o governador civil de Lisboa faça declarar por editaes publicos, que fica prohibido, dentro da capital, o mencionado ajuntamento; e determina outrosim que o mesmo magistrado, dando as instrucções necessarias aos administradores dos bairros, empregue, de accordo com o commandante da guarda municipal de Lisboa, todas as medidas legaes que forem precisas para ser inalteravelmente mantida a paz e a ordem publica, sem todavia recorrer aos meios repressivos, senão em caso de desobediencia, depois de feitas as devidas intimações.

Paço das Necessidades, em 7 de Junho de 1861.— *Marquez de Loulé* »

Probidade.—Um operario, chefe dos tanoeiros da alfandega grande de Lisboa, pae de 7 filhos, todos menores, achou ha dias, sem que ninguem o visse, sobre uma pipa um saquinho com dinheiro em ouro e notas, no valor de 380$000 reis. O honrado operario, nem pela imaginação lhe passou ficar com o dinheiro, que para elle era uma fortuna; foi entregal-o logo ao sr. director da alfandega e este mandando pôr annuncios logo se soube que o dinheiro pertencia ao sr. Vidal, proprietario de um estabelecimento de drogas e ferragens na praça da Alegria; este sr. recebeu o dinheiro e gratificou o honrado operario com 4 libras.

Chegada.—Chegou a Lisboa no dia 5 do corrente o sr. Pinto Soveral, ministro portuguez na côrte de Madrid.

Boa vinda.—Estão actualmente no Lazareto em Lisboa alguns individuos chegados do Brazil, de que as fortunas reunidas são julgadas na bagatella de 50 milhões de cruzados.

Naufragio—No dia 31 de Maio ultimo naufragaram no Douro, no ponto do Cachão, mais dous barcos que vinham rio abaixo, com cargas de cereaes. No anno que vai correndo são já 19 os sinistros naquelle terrivel ponto.

Pronuncia e suspensão—Foi judicialmenre pronunciado e suspenso, o sr. Manoel Antonio Martins, juiz ordinario do julgado de Coura, por abusos, no exercico do seu cargo.

Producção de sal—Nos concelhos de Aveiro e Ilhavo foi a producção do sal no anno de 1860 de 25:997 moios de razas, ou 4.679:400 alqueires.

Trovoada.—No dia 7, pelas 2 horas da tarde, rebentou sobre Barcellos uma forte trovoada, começando das 5 para as 6 horas uma grossa chuva acompanhada de pedra do tamanho de ovos de pomba, que depois foi diminuindo. Na villa, o prejuizo foi d'alguns vidros quebrados, mas nas aldeias proximas, como Remelhe, S. Miguel da Carreira, Areuzello, S. Verissimo, etc., os estragos foram grandes, o vinho veiu quasi todo abaixo, os melancias ficaram varridos, e o pão em lastimoso estado. Consta que na freguezia de Ballugães cahiram tres raios, matando uma vacca.

Viagem.—Espera-se em Lisboa, o principe Napoleão José, e sua esposa a princeza Clothilde, que vem viajar pelas costas d'Hespanha O principe, nasceu a 9 de Setembro de 1822, e sua esposa a 2 de Março de 1843. E' filha do rei Victor Manoel.

Recepção.—No dia 6 foram recebidos no paço os recem-chegados representantes do conselho de administração do caminho de ferro de Cintra, os srs. conde e visconde de Chamborant, barão de Vincent, e o engenheiro Castets Heunebert, secretario geral do dito conselho de administração. Diz-se que El-Rei lhes assegurara que o seu contracto lhes seria restituido.

Noticias de Loanda.—Receberam-se pelo vapor *Africa* noticias de Loanda, que alcançam até 27 de Abril, e damos em resumo as que julgamos mais interessantes.

As molestias tinham diminuido consideravelmente naquella cidade, e se esperava que terminariam completamente com o começo das cacimbas, que estava proximo. Em Mossamedes tinham apparecido as febres, depois que alli desembarcaram os doentes do vapor *Zaire*, as quaes alli davam serio cuidado á sahida do *Africa*; porem uma lancha sahida alguns dias depois daquelle porto de Loanda, onde chegou a 26 do dito mez, trouxe a noticia de que as pessoas alli atacadas tinham melhorado.

O gentio que tinha sitiado o Humbe havia retirado, e por isso aquelle districto ficava em socego.

No norte da provincia havia algum receio do gentio entre o Ambriz e a Quiballa, pois se notava da parte deste algum movimento.

Todas as medidas tomadas pelo governador geral, o sr. Calheiros e Menezes, tinham sido bem aceites por todos, e até algumas com grande enthusiasmo, tendo alguns negociantes offerecido adiantamentos de dinheiro e credito ao dito governador para dar principio ás obras que projectava, mórmente ás da alfandega.

Entre as medidas foi muito importante a da collocação da tropa, pois não só torna o serviço mais facil e regular, mas diminue a despeza.

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes.—Diz o *Jornal do Commercio* que o vapor *Béarne* da carreira do Brazil, conduziu a Lisboa o sr. Molard, um dos engenheiros mais distinctos da França, e pratico na construcção dos caminhos de ferro. O dito sr. Molard vem por delegação do sr. Talabot, visitar o estado das obras das linhas de Leste e Norte que tem a seu cargo a Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes.

Ha pouco mais de um anno que o sr. Salamanca, constructor geral de ambas as linhas, deu principio aos trabalhos, e segundo tivemos occasião de nos informar, tem adiantado aquelles de uma maneira extraordinaria, continuando hoje com grande actividade e com o impulso de perto de 16,000 operarios que n'elles estão occupados.

Nas margens das duas linhas, e com especialidade nas de Leste, acham-se reunidos muitos materiaes que o sr. Salamanca teve de trazer de França e Inglaterra, e os atterros e terraplanagem, bem como as obras de arte marcham com tal rapidez, que deve ser felicitado o constructor por haver tomado as suas medidas de tal modo, que a actividade da sua marcha não será detida nem por falta de carris, nem pelas obras em que o ferro entra essencialmente como materia fundamental.

Alem de estar já terminada a ponte de Asseca, está reunido no seu local todo o material que precisa a grande ponte que sobre o Tejo deve ser construida; continua-se n'esta importante obra, assim como em todas as mais de uma maneira que sem receio de ser classificados de exaggerados podemos asseverar, que em nenhum outro paiz se tem feito com mais actividade obras desta classe.

Concessão.—Foi reconhecido como proprietario legal da mina de cobre, sita na herdade de Mostardeira, concelho de Estremoz, districto d'Evora, o sr. José Rodrigues Tocha.

Pena ultima.—O ex-dictador de Buenos Ayres, João Manoel Rosas, foi condemnado á morte pelos seus concidadãos por abuso de poder. O ex-dictador acha-se refugiado na Inglaterra.

Estatua equestre.—O esculptor Luiz Rochet expoz em Paris a estatua equestre collossal do imperador do Brazil D. Pedro primeiro, que é destinada para o Rio de Janeiro. Esta estatua occupa o cume de uma elevação conica, a cujos lados estão figurados, com formas humanas muito variadas, quatro grandes rios: o Amazonas, o Paraná, o Madeira e S. Francisco, acompanhados de animaes indigenas da America do Sul. O imperador D. Pedro tem o trage da epocha contemporanea.

O todo desta estatua monumental, segundo se lê no «Jornal dos Debates,» tem grandeza e dignidade, e os typos humanos e de animaes indigenas dos paizes por onde correm os quatros rios dão á composição um aspecto inteiramente original.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Morreu hoje o conde de Cavour.

Esta noticia paralysa, no entendimento, as considerações que podia suggerir a situação em que as folhas do correio nos apresentam os factos da politica externa.

Sobre as recordações, ainda vivas, da festa esplendida, commemorativa da liberdade italiana, desce a sombra lugubre da mais funda tristesa!

Cavour representava a situação actual da Italia. Fôra seu o pensamento e o plano de reorganisar, por meio da liberdade, um reino, que o despotismo havia retalhado com o ferro dos combates, ou com a penna homicida dos diplomatas.

Se o valor tivesse sido bastante para constituir o novo reino, o monarcha que pela primeira vez proferiu as memoraveis palavras: *Italia fara da se*, teria legado ao filho a nacionalidade italiana.

O valor, não obstante os feitos heroicos em que se traduziu, cedeu á força, e os desastres de Custosa e de Volta, o abandono de Milão e a retirada para alem do Tessino, foram annuncios do desfecho fatal de Novara.

A missão de Cavour foi mostrar ao mundo, que a Italia ficára vencida, e não convencida, n'aquella batalha desastrosa.

A razão deve-lhe a mais brilhante victoria dos tempos modernos. Realisou a sentença do sabio dos livros sagrados—que já antes da era christã escrevêra—*Melior est sapientia, quam arma bellica.*

Em 1848 cada italiano era um heroe, mas nenhum era homem da sua epoca, nenhum acreditava que entre o coração e a espada devia dominar a voz da razão, aconselhada pelo calculo da prudencia.

E' com estas feições que a Italia se desenha nas paginas mais conscienciosas da historia, quando estudâmos esses feitos epicos, mas infructuosos, da sua regeneração.

D'esta forma nos apparece a patria de tantos heroes na quadra em que as illusões doiravam as paginas, que depois rasgou a espada da Austria, ennegrecendo-as ao mesmo passo com o fumo dos canhões.

A Italia voltou as costas ao auxilio que lhe offereceu a França liberal, a França, que fallava livremente na tribuna—que livremente discutia na imprensa. Confiando unicamente em si, queria dever a liberdade ao proprio valor.

Em nome do governo, dizia Pareto no parlamento de Turin, em 1848:

«O exercito francez, se o não chamarmos, não entra em territorio nosso; e como não o havemos de chamar, não entrará na Italia.»

Quando Veneza estava resolvida a acceitar o auxilio da republica franceza, em Junho d'aquelle mesmo anno, consultou os outros Estados tambem livres da peninsula italiana.

A Sicilia, a Toscana e Roma votaram contra este alvitre, e Manin, participou estes factos ao governo da França, accrescentando que não podia invocar o seu auxilio, sem attrahir sobre a sua cabeça as imprecações da Italia, e sem declarar a guerra ao Piemonte! D'esta situação podemos dizer o que escrevia ácerca do estado da França, na mesma epoca, um dos primeiros jornalistas contemporaneos.

«N'aquella scena animada se apinhavam e combatiam muitos actores, apresentando diversidade de physionomias, de ambições e de caracteres.»

A França, como accrescenta este mesmo jornalista, foi perdendo o animo, em consequencia das dissenções dos que a conduziam á liberdade, até que a vida de descanço, se entregou a quem teve a energia de a dominar.

Os conselhos de Cavour é que desviaram a Italia d'este mesmo caminho.

Sem este apostolo convicto do systema liberal, não sabemos qual teria sido na Europa a sorte da tribuna e da imprensa! Na propria França, onde ambas tinham emudecido, nas conferencia de Paris ergue elle a voz, em nome da patria que padecia, contra a Austria que a subjugava. Alli a massa dos esquadrões não impunha silencio á razão dos povos; e a polvora e balla não podiam mais do que a palavra. Cavour, representante da parte da Italia livre, tinha o direito de fallar, porque esse direito era o preço do sangue italiano, derramado para a França e a Inglaterra vencerem a Russia.

Das sallas da conferencia essa voz foi ecoar no coração de milhões de homens. Da bocca de Cavour sahiu o alento, a iniciativa para a verdadeira, a completa regeneração da Italia. E' seu o pensamento, que o braço de um rei, e o braço de um soldado ousado, devem realisar em grande parte.

Depois de embainhadas as espadas que sustentam briosamente esses dois braços illustres, Cavour toma a si o complemento difficil da obra a que o futuro ligára o seu nome.

E' n'este ensejo, que a morte o fere, e o tira da scena da vida, como se o heroe da nacionalidade e da liberdade de um povo não devesse permanecer confundido com os seus contemporaneos; como se o homem que pertence á posteridade, não devesse figurar mais nos fastos dos nossos dias.

Cavour, apesar de estar proximo a completar 52 annos, porque nasceu a 14 de Julho de 1809, praticou as acções mais illustres da sua vida publica, em epocas, que não distam muito da actualidade. Filho de um abastado negociante de cereaes, herdou de seu pae o titulo de conde, com que o desditoso rei Carlos Alberto teve o presentimento de distinguir a familia do mais verdadeiro amigo de seu filho e da Italia.

Foi eleito deputado em 1849.

Depois d'esta epoca, a sua historia diariamente tem estado, pagina por pagina, na presença de nós todos.

Antes de ser deputado e ministro, Cavour, foi jornalista, e com Balbo publicou o importante jornal *Il Risorgimento.*

No titulo da folha, onde illustrou o seu nome, como economista, e homem de governo, estava a prophecia da missão futura, que lhe havia de dever a Italia!

Resurgiu, do tumulo das maiores glorias do mundo, uma nação livre e unida, e a voz que a evocou não se ouvirá mais do alto da tribuna, nos conselhos do soberano do novo reino, nem no recato da intimidade da familia e dos amigos!

Desde esta manhã o conde de Cavour é um cadaver.

A memoria que nos deixa não cabe na época em que vivemos, e desde hoje mesmo, se estende para a posteridade.

A familia de Cavour é a nova geração, que a liberdade unifica e nobilita; e a geração que teve um homem como elle é das mais illustres que deve marcar a sua passagem na historia.

Voltemos o rosto para o chorar com um povo inteiro.

Não nos envergonhamos de o dizer: são as lagrimas que nos suspendem a penna.

A escolha do homem de Estado que deve substituir o conde de Cavour nos conselhos do rei Victor Manoel, é um dos factos da politica externa que mais incita a attenção geral.

As ultimas correspondencias que temos de Italia, com data anterior á doença do illustre ministro cuja falta é tão sentida e chorada n'este momento, apresentavam M. Rattazzi muito approximado da politica do chefe do gabinete, e julgavam até possivel uma reconciliação que tivesse como resultado a entrada d'este cavalheiro no ministerio. Tendo a morte desfeito esta combinação, julgamos que a escolha do rei terá recahido em M Ricasoli, que estava sendo na camara um auxiliar activo da politica do conde de Cavour. Ainda na sessão de 29 de Maio, na discussão do reconhecimento dos postos dos officiaes que serviram em Roma e Veneza, M. Ricasoli prestou, com as suas judiciosas observações, bons serviços ao governo, e facilitou a approvação de uma ordem do dia conciliadora proposta por M. Bixio. E' portanto M. Ricasoli o homem que parece deve ser escolhido para o lugar do conde de Cavour.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 10 de Maio de 1861.

Constituiu-se hoje a camara dos deputados sob a presidencia do Custodio Rebello de Carvalho, sendo vice-presidente Gaspar Pereira da Silva, e secretarios Miguel Osorio e Claudio José Nunes; para vice-secretarios sairam eleitos o Simão Maria de Almeida, e o Maia.

A opposição abandonou completamente estas eleições, e para o fazer tinha um motivo de pundonor, visto que a maioria commettera a selvajeria de se constituir antes de verificados os poderes de todos os deputados presentes, com o fim de excluir das votações uns poucos de deputados da opposição.

Assim mesmo os ministros estavam tão pouco confiados na sua maioria, que para a mesa fizeram votar em cada um dos propostos separadamente, em vez das listas serem completas com todos os nomes.

O *Diario de Lisboa* de sabbado publicou a celebre portaria do ministro do reino, prohibindo dentro da cidade o *meeting*, que a sociedade patriotica do *Borratem* annunciara para hontem, e que o sr. marquez de Loulé acha agora perigoso, quando em Março os incitava, e auctorisava officialmente, emquanto taes *meetings* podiam servir aos intentos do marquez estribeiro mór!

A portaria prohibe-os agora «para se não repetirem as scenas de Março» isto é para que os patriotas não voltem a casa do duque de Saldanha, e tornem a dar outro desengano ao sr. marquez de Loulé da sua impopularidade, mesmo no seio dos clubs de que elle quer ser o chefe.

Mas se o *meeting* fosse fora das portas da cidade, então não havia perigo para a ordem e para as liberdades publicas!! Tudo isto revela as miserias desta situação, que por um castigo providencial se acha condemnada a destruir a sua propria obra.

O dia d'hontem passou-se em completo socego. Parece que no *Borratem* se decidiu limitar a manifestação a um protesto contra a portaria, e diz-se que o Ministro do Reino tivera uma entrevista com o patriota Quadros, e que pactuára com elle um armisticio!!

A questão das irmãs da caridade continua a trazer atormentados os ministros, que não acham solução ao negocio, e que se vêem debaixo das pungentes arguições dos seus proprios amigos pela burla da portaria de 5 de Março.

Procedeu-se hoje á eleição da lista quintupla para os vice-presidentes supplentes, e sairam eleitos Ferrer—Seabra — Braamcamp —Basilio Cabral—e Cesario.

No sabbado esteve muito concorrido o baile da representação lyrica dada pelo conde de Farrobo, na sua quinta das Laranjeiras.

De novo nada mais ha.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar um casal no lugar do Theodoro, dirija-se ao largo do Lyceu, n.º 13.

2 NA LOJA da rua Larga, n.º 3, se vende cerveja de boa qualidade. Na mesma se encarregam de arranjar qualquer encommenda para fóra da terra.

3 ROGA-SE ao sr. Antonio Carvalho de Brito, de Coja, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 13 de Agosto de 1859.

PESOS DO NOVO SYSTEMA METRICO.

4 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente em Coimbra, ao fundo da rua do Coruche, se acha o deposito de pesos para o novo systema metrico, certos e punçados, que são vendidos por conta da fabrica da companhia Alliança, da cidade do Porto; sendo o preço de cada serie de pesos, desde 20 kilogrammas até meio hectogramma, 3$200.

5 QUEM PRETENDÊR comprar uma mula hespanhola, muito boa, de tres annos, póde dirigir-se a Manoel Gomes, morador na rua dos Sapateiros, n.º 20.

6 TODOS OS VALLADORES que quizerem ir trabalhar para os campos d'Angeja, aonde se lhes paga pelo preço mais que ordinario, podem dirigir-se a Souzellas á secretaria da empreitada do caminho de ferro, aonde podem tractar com o exm.º sr. João de Castro Corte Real, ou seu encarregado.

7 NINGUEM contracte com D. Antonia Maxima Varão, sobre venda da sua casa, n.º 10, na rua dos Estudos, sem intervenção do Reverendo Sebastião Joaquim, a quem está hypothecada.

8 NA LOJA DE CALÇADO, de Ignacio Simões, ao Arco d'Almedina, se precisa de bons officiaes, para trabalho da mesma loja, e se aceitam até ao numero de seis, pagando-se-lhes toda a obra por preço superior ao que ordinariamente costumam receber, e com especialidade se o seu serviço for aceiado e feito com esmero.

LOTERIA.
Sorte grande—14:000$000.

9 EXTRACÇÃO EM 15 de JUNHO—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio grande sortimento de bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, e cautellas desde o preço de 1:440 até 30 rs.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1:200, 240, 120, 40 e 30 reis.

N.º 2704, cautellas	1:000$000
N.º 2852, quartos	100$000
N.º 2506, quartos e cautella	100$000
N.º 1824, cautellas	100$000

10 THEOTONIO JOSÉ DE CARVALHO, sua mulher D. Luciana Emilia Correa e sua irmã D. Maria do Espirito Santo Sousa e Almeida, summamente penhorados por a parte sentimental que todos os habitantes da Figueira acabam de mostrar por occasião do fallecimento de seu muito presado irmão, Padre Luciano José de Carvalho, não podendo agradecer-lhes pessoalmente, como lhes cumpria, por terem de se retirar promptamente d'esta villa, o fazem por esta forma a todos, especialmente aos cavalheiros que acompanharam o finado á Capella dos Terceiros e assistiram aos officios de corpo presente, assim como aos dignissimos irmãos da Ordem Terceira e á Philarmonica das Alhadas, que espontaneamente se prestou a tomar parte no funeral, aguardando porem para o futuro cumprirem com os seus deveres.

11 PELO PRESENTE convidam os herdeiros de Francisco José da Cunha, do lugar da Cortiça, todos os credores certos e incertos, e mesmo alguma pessoa, para quem o mesmo se responsabilisasse na qualidade de fiador, a apresentarem seus creditos ou documentos authenticos, dentro em 30 dias, em Goes, ao Pharmaceutico Antonio da Cunha e Frias, porque se tracta da liquidação da sua herança.

NOVA HOSPEDARIA DE LUSO.

12 JOSÉ GOMES SERRA, vae abrir uma nova hospedaria em Luso, na rua Costa Simões, n.º 7, que começará a funccionar no dia 1.º de Julho proximo. Os preços serão os mesmos da outra hospedaria, isto é 600 ou 720 diarios por casa, cama e mesa: mas com melhor tratamento e sobretudo com serviço aceado e decente.

O annunciante terá tambem na sua loja um bom e variado sortimento de todos os objectos de mercearia.

13 PELO JUIZO DE DIREITO e cartorio do Escrivão Manoel Antonio Pimentel, correm editos de sessenta dias, a chamar a juizo o reu Antonio Pedro da Cruz Pouzão, do lugar das Carvalhosas, e fallar nos termos de processo crime que lhe move o Ministerio Publico pelo assassinato na pessoa de Antonio Filippe, do mesmo lugar, com a pena de revelia, e se proseguir nos termos do dito crime.

Jeronymo Fernandes Falcão, Escrivão de Fazenda deste concelho de Coimbra etc.

14 PELO presente annuncio faço publico que em cumprimento dos art.os 103 —48—e 40 das instrucções de 7 de Agosto —25 de Setembro—e 12 de Outubro de 1860, por espaço de 10 dias contados da data deste, no meu cartorio, Couraça de Lisboa n.º 11, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, se acham patentes as matrizes prediaes, industrial, e pessoal para o serviço e repartição de 1861, afim de que sejam examinadas pelos contribuintes, ou por quem convier, para requererem ou reclamarem o que se lhes offerecer a bem de sua justiça. E para constar passei o presente, e outros de igual teor, que vão ser publicados e afixados nos lugares do costume. Coimbra 11 de Junho de 1861.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

15 NO DIA 18 do corrente mez de Junho, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal da audiencia deste juizo, voltam á praça com o abatimento da lei, os bens penhorados por José Jacinto da Silva a D. Josefa Michaela Penna. Escrivão Pimentel.

16 PELO JUIZO DE DIREITO da comarca da Louzã, e cartorio do escrivão João Pedro Fernandes Thomaz Pipa, correm editos de 30 dias, a chamar os credores, que tenham direito ao producto da arrematação de uma terra no sitio das Mattas, limite do lugar de Eira de aalva, julgado da Louzã, no valor de 192$000 rs., que se achava descripta no inventario a que se procede neste juizo, por morte de Maria da Piedade Lortez da Gama, casada que foi com Antonio Lopes Serra, do mesmo lugar, e isto a requerimento do arrematante João Francisco Novo do Balcão, do lugar de Valle de Nogueira, a qual quantia se acha na mão do depositario da caixa dos orphãos desta referida villa, e que findos os 30 dias não apparecendo se haver a arrematação por boa e livre na forma da Ord. L.º 4.º T.º 6, § 1.º

17 JOSÉ LOPES GUIMARÃES, da cidade de Coimbra, contractador do imposto do Real d'Agua, do mesmo Districto, faz saber, que no dia 26 do corrente Junho, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no pateo da Inquisição, subloca a quem mais der, e fazendo conta, o rendimento do referido imposto, dos seguintes concelhos:

Arganil—Goes—Pampilhosa—Mira—Figueira sem as freguezias de Lavos e Paião—e inteiros ou por freguezias, os de Oliveira do Hospital— Taboa— e Penella.

18 NO DIA 1.º de Junho falleceu nesta villa, o meu sempre lembrado e intimo amigo o Padre Luciano José de Carvalho. Dotado das melhores qualidades, era devidamente querido do povo, bom cidadão e optimo amigo. As demonstrações de sentimento de todos os habitantes desta villa, por occasião do seu fallecimento são a melhor garantia de quanto era prestavel, e das bellas qualidades que possuia.

Foi depositado na capella dos Terceiros no dia 2 do corrente, pelas 5 horas da tarde, havendo em seguida os officios de corpo presente, feitos com toda a decencia devida aos seus bons irmãos o illm.º sr. Theotonio José de Carvalho, e D. Maria do Espirito Santo, não se poupando a sacrificios, não só no decurso de seus prolongados padecimentos, como depois de tão sentida morte.

Seja-me levado este passo como tributo da minha eterna saudade e consideração para tão bom amigo, e como a expressão de todos que tiveram a fortuna de o conhecer podendo avaliar as suas tão nobres e boas qualidades.

Figueira 5 de Junho de 1861.
Antonio Augusto Borges Louzada.

ATTENÇÃO.

19 NO ESTABELECIMENTO de ferragens, metaes, tintas, e outros objectos, de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo, que vende pelos seguintes preços:

M. azul de 1.ª	90 rs.
M. rosa de 1.ª	90
M. rosa de 3.ª	70
Imperial de 3.ª	70
Amarello de 3.ª	50

Na mesma loja se acha o deposito dos pesos para o novo systema legal, debaixo da direcção do inspector geral o illm.º sr. Joaquim Henriques Fradesso da Silveira. Os preços deixam de mencionar-se, porque soffreram alteração.

20 PUBLICA-SE em seguida a sentença proferida neste juizo, entre partes, A. Alexandre Maria de Campos, e R. Antonio Lourenço:

«Vista a accusação promovida pelo A. contra o R. pelo corte de uma oliveira, e attendendo a que pelas peças do processo, confissão do R., e depoimento oral das testemunhas, se prova que o R. em contravenção ao disposto no art.º 484 e seus §§ do Cod. Penal, causara damno ao A. decotando-lhe uma oliveira plantada em terreno seu—attendendo que a circumstancia allegada, e mesmo provada pelo R. de haver sido mandado por seu amo, Antonio Simões Ferreira, não o exime da responsabilidade, com quanto lhe dê direito a haver de seu dito amo perdas e damnos. Por isso julgando procedente a acção, condemno o R. Antonio Lourenço, em 8 dias de multa ou oitocentos rs., e nas custas e sellos do processo, ficando-lhe o direito salvo contra seu dito amo Antonio Simões Ferreira. Coimbra 10 de Junho de 1861.—*Caldeira Pinto.*»

21 O MOSTEIRO DE SANTA CLARA, arrenda por um ou mais annos, se assim convier, a principiar no primeiro de Janeiro do corrente anno, a sua renda de Urzelhe e pertenças, de cujo arrendamento se tractará no seu cartorio até ao dia 23 do corrente Junho, de manhã até ás 10 horas.

THEATRO DA GRAÇA.

QUARTA FEIRA 12 DE JUNHO DE 1861.

Ultima recita da companhia em beneficio dos actores

Santa Barbara, e Pedro Augusto da Silva.

A 1.ª representação da comedia-drama em 3 actos:

O FOGO DO CEU.

Terminando com a comedia em 1 acto:

A MULHER DE DOIS MARIDOS.

Os beneficiados recommendam-se á protecção da illustre classe academica e mais habitantes desta cidade.

Principia ás 9 horas.

Devendo a companhia retirar-se logo em seguida á sua ultima recita; previnem-se as pessoas com quem a mesma tenha tido transacções, e a quem, por esquecimento não tenha satisfeito alguma quantia, que tenham a bondade de avisarem a fim de serem immediatamente satisfeitas; igualmente se roga ás pessoas que estão em divida de bilhetes das antecedentes recitas a bondade de mandarem satisfazer a sua importancia, ao camaroteiro, em poder do qual se acha a relação com os seus respectivos nomes.

COIMBRA—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 771 — SABBADO 15 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 14 DE JUNHO.

Constituiu-se finalmente a camara dos deputados, depois de vinte e dous dias de trabalhos parlamentares na verificação dos seus poderes: custa na verdade a conceber, como, não sendo annullada eleição alguma, fosse necessario tão grande numero de dias para a camara poder entrar regularmente na sua tarefa legislativa; e ainda assim foi mister commetter-se um grande escandalo, qual, o deixar fóra da camara, não poucos deputados sobre cujas eleições tinham já dado pareceres favoraveis as commissões respectivas. E' na verdade incrivel a maneira porque está procedendo a maioria da camara dos deputados, que esquecendo inteiramente a dignidade que deve constituir a representação nacional, não mira em bem servir o paiz, mas antes só procura satisfazer aos interesses facciosos do governo, que a fez eleger.

Em que paiz constitucional encontrou já esta gente exemplo de não discutirem e approvarem a eleição de deputados, antes da constituição da camara, só porque esses deputados pertencem á opposição, principalmente quando as suas proprias commissões de verificação, não encontraram nullidades, nem offereceram duvidas sobre a sua eleição? Que economia de tempo é essa em não fazer antes o que necessariamente hade fazer-se depois? Que interesse resulta para o paiz de excluir das commissões importantes da camara os deputados da opposição, que pelo seu saber, pelos cargos que exercem no paiz, pela pratica que tem dos negocios publicos, tem uma competencia reconhecida nas questões especiaes, que respeitam ás commissões de fazenda, obras publicas, administração e instrucção publica? É um procedimento faccioso, improprio d'uma camara legislativa, que apenas significa ignorancia com orgulho, mesquinhez e descredito, fraqueza e parcialidade revoltante.

São passados vinte e sete annos continuos de governo liberal, e parece que estamos ainda na infancia do exercicio constitucional, tal é a aberração em que os poderes publicos andam na pratica do systema.

A constituição do paiz achou um poder que é a chave de toda a nossa organisação politica, poder neutro, exercido por uma pessoa inviolavel rodeada de tradicções gloriosas, e gosando d'uma força d'opinião que serve de base ao seu poder politico, deve estar fóra da esphera das paixões, para poder regular convenientemente o equilibrio entre os outros poderes constitucionaes.

Fez-se ha pouco uma fornada de pares, e foi porventura a sua nomeação aconselhada pela necessidade de estabelecer a harmonia entre as duas camaras legislativas? Qual foi a proposta de lei, que tendo passado na camara dos deputados, teve o veto da camara dos pares? Nenhuma; pelo contrario a camara alta tem exercido a sua iniciativa nas propostas de importancia reconhecida em que o seu zelo e amor pela liberdade, tem ficado bem patente. Não havendo conflicto entre as duas camaras, qual foi então o motivo de fornadas?

Disse-se, mas não acreditamos, que era necessario preencher as vagas que havia na camara dos pares, pela perda que tinha soffrido de muitos dos seus mais notaveis ornamentos: mentira— a camara dos pares é hereditaria, e nestas condições regenera-se pela successão. E quando assim não fosse, os novos nomeados substituem elles dignamente os Rodrigos da Fonseca Magalhães, os Palmellas, os Terceiras, os Silvas Carvalhos, etc.?

Seria para dar maior auctorisação ás deliberações da camara, fazendo concorrer maior numero de pares ás suas sessões? Quem assegura, que os novos pares não faltarão á camara nas sessões futuras, como agora faltam os antigos?

Entendemos pois que esta nomeação não está d'accordo, nem com os principios, nem com as boas praticas constitucionaes.

A camara dos deputados tem sido dissolvida repetidas vezes dentro d'um curto espaço de tempo, fóra dos casos em que no rigor dos principios, é permittida a dissolução, umas vezes com o voto do conselho d'estado, outras vezes contra, e todo mundo sabe a prudencia que deve haver no uso de medidas governativas desta ordem, pelos inconvenientes gravissimos, que muitas vezes ellas trazem ao paiz.

Ha muitos annos que a imprensa pede remedio contra a reconhecida corrupção dos tribunaes, e o povo não reconhece a existencia da prerogativa real, senão pela moderação das penas, e impunidade dos crimes.

A imprensa tem denunciado por vezes a deturpação e falsificação das leis pelos presidentes da camara dos deputados, e o povo observa com pesar, que o exercicio da prerogativa real se emprega em elevar ao pariato, ou na nomeação de novas presidencias, os presidentes falsificadores, e vê nestes actos continuados e abusivos da prerogativa, um meio faccioso de conservar no poder um governo de familia, que descurando inteiramente os interesses do paiz, compromette para sempre o seu futuro.

ANARCHIA HISTORICA.

Coimbra esteve na quarta feira á noite entregue á mais completa anarchia, promovida pela ignorancia e abuso de poder das auctoridades *historicas*.

Representava no theatro da Graça a companhia do sr. Macedo; e alguns individuos, que já por vezes tem alli promovido tumultos, entenderam que n'aquella noite os haviam de continuar, e desta vez com o maior escandalo, incommodando todos os espectadores, quebrando os bancos da plateia, batendo com paus no pavimento, e fazendo uma vozeria infernal que tornava impossivel a continuação do espectaculo.

Nestas circumstancias interveiu o Administrador do concelho, e mandou sair do theatro dois dos principaes auctores do tumulto. E como um d'elles recusasse obedecer, ordenou que o prendessem; e o espectaculo continuou então com o maior socego, havendo saido da sala os principaes trocistas, que tanto se tinham *distinguido* n'aquelle *innocente* passatempo.

Quando assim estava apasiguado o tumulto, e a companhia desempenhava o programma da recita por entre os applausos dos espectadores; quando já ninguem tratava senão de gosar do espectaculo; eis que apparece o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil, acompanhado de grande parte

FOLHETIM.

Como corre uma noticia.—Propõe-se uma aposta.—Uma vista d'olhos ao club.—Suspeitas de hermaphroditismo. —No Jardim Botanico. —Uma joven que passa.—Ellas e elles.—Cavour. —A força e a ideia.—Prophecia.

Tal como ao lume d'agua os circulos produzidos pela queda de um corpo, depois de circumscriptos a limitada área crescem, desdobram-se, afastam-se até que agitem toda a superficie d'ourela a ourela: assim, domingo passado, uma agradavel noticia, aqui segredada, alem repetida, acolá publicada, das ruas levada ao mostrador das lojas, d'ahi sahida para invadir o interior das habitações, da sala ás aguas furtadas, de bocca para bocca redobrando de velocidade como d'intensidade, transmittida de visinho a visinho, depois a todo um grupo, no passeio, no *café* e no bilhar, essa noticia em menos de hora voou em todos os sentidos por toda a antiga capital d'Affonso Henriques.

Expulsar-se-hia a *caridade franceza*?... Sublevar-se-hia a *associação patriotica*?... Cahiria o ministerio?... Qual historia! nada disso!... mas para os elegantes conimbricenses de todos os sexos e idades valia quasi outro tanto. Que novidade era pois?...

Perdei-vos em conjecturas, forjae as mais disparatadas hypotheses, que á fé de folhetinista declaro que não atinareis com ella. Faço mais: dou-vos a escolhel-a entre mil, e aposto dobrado contra singelo em como haveis de errar novecentas e noventa e nove vezes. Estipule-se o preço, e a aposta está feita.

Para os que não saibam como um leve acontecimento é sufficiente para fazer agitar uma terra, como Coimbra, temo de ser taxado de hyperbolico, se em chã verdade lhes disser o motivo de tamanho alvoroço; os que aqui vivem que digam se um cumprimento que se retribue, um olhar que se cruza, um charuto que se fuma, não dão muitas vezes para folgados commentarios, que com grave escandalo do amor do proximo fazem as delicias dos ouvintes. Ai! do bode expiatorio da malidicencia publica, como elle de bom grado veria eclipsar-se sua triste celebridade!?..

A festejada noticia era pois...

Nada... não o digo... não posso! O meu estylo não é tão elastico que se preste a dizer coisas d'estas sem perigo de catastrophe.

Prestemos ouvidos á conversação d'estes dois elegantes, que se cortejam; e mais tarde ou mais cedo entraremos na materia do dia. Ouçamos, que chegámos a tempo...

—Que fazes logo?

—Não sei... está tudo d'uma semsaboria tão *revoltante*!

—Não tencionas ir de tarde ao Jardim?

—Porque?...

—Essa é boa! porque vae lá tocar a philarmonica—BOA-UNIÃO; porque para lá está designado o *rendez-vous do mundo elegante*...

Basta, vamo-nos d'aqui; não me entendo com esta algaravia; o leitor tem ouvido o necessario para satisfazer a curiosidade e até de mais para... desaprender o portuguez. Viremos de bordo, como piloto cautelloso, e velejemos por outras costas.

O M. N. convidou-me hontem para me deixar propor no *club*; gabou-me muito o aceio e as alfaias, o numero de jornaes e as boas cartas de que lá se usa, emfim se eu não voltasse as costas ainda hoje me estaria entoando uma ladainha em honra do mesmo *club*. Reservei-me para aqui, porque lhe devo a explicação da minha negativa.

Um celibatario, cujas contas com o bello sexo não estivessem muito limpas, associando-se com algum velho achacado de insomnia, deveriam ser necessariamente os inventores do primitivo *club*; um com a mira na vingança de uma derrota, outro com o plausivel fim de se... aborrecer tanto, que chegasse a conciliar o somno.

Corações de pedra, para que conspiraes contra a mais bella metade do vosso ser? — Passarieis uma guia para Rilhafolles ao homem que para se entreter amputasse um membro, e não vos lembraes que não vos privaes só d'um braço, d'uma perna, d'um orgão qualquer, mas sim da metade do vosso corpo, da metade de vossa alma, da metade mais preciosa da vossa existencia!... Para que vos deu o Creador olhos, ouvidos e coração?... foi para ler jornaes e jogar o voltarete, para discutir politica e cortejar damas de papel?!

Veneraveis paes de familia, fugi de todo o lugar onde vossa esposa e vossa filha não possam apparecer; a felicidade, a virtude, todo o sentimento nobre e generoso, patriotico e moral, irradia do coração da mulher, mas seus raios não penetram aonde seu magico sorrir não chega; ausente a vestal apaga-se o fogo sagrado. Fugi, se quereis ter direitos inauferiveis sobre vossa prole; graves suspeitas de hermaphroditismo pesam sobre todos os *clubistas* presentes e passados; e conscienciosamente affirmo que tenho visto propalarem-se boatos com menos fundamento. Se eu fosse da governança, tinha nomeado uma commissão de militares em disponibilidade para estudar esse viver anormal em todos os *clubs* do reino.

Não sei se o seculo actual é o das luzes, pelo menos é o do *anti-cavalheirismo*; a idade media envergonhar-se-hia do que nós hoje nos vangloriamos. Volvei epoca gloriosa dos antigos paladinos e dos nobres feitos, surgi cavaleiros da Palestina, levantae-vos campeões da *Madre-Silva*, guerreiros da *Ala dos Namorados*, erguei-vos do sepulcro valente Magriço, Mem Rodrigues, João I, vós todos que protegendo a parte mais fraca do genero humano alcançastes um nome glorioso, vinde ver vossos degenerados descendentes fugir

dos estudantes que haviam saído do theatro, sem mais exame nem critica, ordena publicamente ao Administrador do concelho, que solte o estudante que tinha prendido!!!

O Administrador do concelho recusou obedecer a esta ordem illegal; e o sr. Secretario Geral mandou soltar o preso, e ordenou a suspensão do espectaculo!!!

Os auctores do tumulto applaudiram freneticamente a suspensão do espectaculo, que era o fim a que almejavam de ha muito: e riram-se da exauctoração, que o sr. Governador Civil interino dera ao seu subordinado. Os espectadores sensatos lamentaram esta degradação dos poderes publicos, que áhi se andam mutilando uns aos outros; viram disposições e tendencias para uma nova *entrudada*; e censuraram a protecção escandalosa, concedida a insubordinados, o que póde ser para o futuro de pessimas consequencias.

Realmente custa-nos a comprehender como o sr. Secretario Geral achou o caso de *tão pouco momento*, que mandou soltar o estudante preso: e achou-o no mesmo tempo de *tanto momento*, que mandou suspender o espectaculo! Não entendemos bem o procedimento de s. ex.ª

Não sabemos tambem como s.ª ex.ª *teve poder para soltar um preso*. Estavamos convencidos que não pertencia a soltura dos presos ás auctoridades administrativas, mas sim ás judiciaes; agora com o procedimento do sr. Secretario Geral entramos em grandes duvidas ácerca de todos os principios. S. ex.ª veiu introduzir entre nós uma jurisprudencia inteiramente nova.

O Administrador do concelho pediu na quinta feira a sua demissão, em consequencia da exauctoração que soffreu; e á noite constava que tambem o sr. Secretario Geral a pedira!

Se não tivessemos respeito pelo principio da auctoridade, e não vissemos as deploraveis consequencias a que este facto póde dar lugar, folgavamos com o procedimento desta gente *historica*, que tem particular geito em escolher funccionarios. Exauctorar publicamente os seus subalternos, e desacatar flagrantemente a lei, e isto para proteger discolos, só estava reservado para os delegados do rei da pasmaceira, o muito alto e poderoso senhor destes reinos, o incomparavel marquez de Loulé.

Tal governo, taes auctoridades!

JURY UNIVERSITARIO.

Latim.

1.ª *mesa* — Presidente, Dr. José da Encarnação Coelho — Examinadores, Dr. Nuno José da Cruz e Dr. Manoel Bernardo de Souza Ennes.

2.ª *mesa* — Presidente, D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello — Examinadores, Manoel Simões Dias Cardoso e Gaspar Alves de Frias Ribeiro.

Logica.

Presidente, Dr. Constancio Floriano de Faria — Examinadores, Dr. Albino Jacintho José de Andrade e Silva e Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas.

Oratoria.

Presidente, Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo — Examinadores, Dr. Francisco dos Santos Donato e Antonio Cardoso Borges de Figueiredo.

Historia.

Presidente, Dr. Antonio Bernardino de Menezes — Examinadores, Dr. João Antonio de Sousa Doria e Francisco Antonio Marques.

Geometria.

Presidente, Dr. José Teixeira de Queiroz — Examinadores, Dr. Francisco de Torres Coelho e Dr. José Joaquim de Manso Preto.

Introducção.

Presidente, Conselheiro Dr. Manoel Martins Bandeira — Examinadores, Dr. Albino Augusto Giraldes e Carlos Maria Gomes Machado.

Francez e Inglez.

Presidente, Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim — Examinadores, Dr. Francisco Antonio Diniz e Joaquim Alves de Sousa.

Grego.

Presidente, Dr. Antonio José de Freitas Honorato — Examinadores, Dr. Damasio Jacintho Fragoso e Antonio Ignacio Coelho de Moraes.

Hebreu.

Presidente, Dr. Antonio José de Freitas Honorato — Examinadores, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga e Joaquim Alves de Sousa.

Allemão.

Presidente, Dr. Bernardo de Serpa Pimentel — Examinadores, Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga e João José de Mendonça Cortez.

COMMUNICADOS

50 MILHÕES!!

E' essa a insignificante quantia que ultimamente deu entrada em Portugal, importada pelos passageiros do paquete inglez *Magdalena*, procedente dos portos do Brazil.

Com pequena excepção, os possuidores de tão enormes fortunas, são portuguezes, que deixando patria e familia, e arrostando com mil trabalhos e perigos, conseguiram (passando assim a primavera da vida) realisar aquillo que, quando de seus lares sahiram sempre contavam adquirir, promettendo a suas saudosas familias o que de ordinario é costume prometter em separações tão dolorosas, ganhal-o lá, e gosal-o cá.

Esses portuguezes tornam-se dignos de nossa consideração, porque, primo, foram mostrar a longinquas plagas, que o portuguez ama o trabalho; secundo, porque depois de o usufruirem lembram-se de regressar aos torrões patrios, que com quanto a nós nenhuns outros nos pareçam tão bellos, comtudo muitos seguem o rifão antigo — minha patria é onde me vae bem — e alguns acrescentam — meus parentes, são meus dentes.

Damos mais razão ao segundo, que ao primeiro modo de pensar: nossa patria é aquillo que mais devemos respeitar e estimar; e fracos são os sentimentos do homem que assim não pensa. A morte d'um honrado pae, d'uma extremosa esposa e d'um caro filho, esquece-se com o correr dos annos: saudades da patria, quanto maior é a distancia em que se está, e quanto maior é a ausencia, tanto mais ella se faz sentida.

Pena é porem, que n'um paiz como este, onde o desenvolvimento material vae tomando tanto incremento; onde tantas estradas estão em projecto para serem feitas, onde ha pontes a reconstruir, e rios a encanar, (como seja o nosso Mondego) não se organise uma companhia composta de capitalistas portuguezes, emprehendendo estas, e outras obras de que tanto necessitamos, evitando assim tantos contractos com os paizes estrangeiros, absorvedouros de nosso dinheiro, e com quem alguns vexames temos passado.

Olhem para os srs. emprezarios da estrada de ferro de leste, (Vendas Novas), e vejam que elles não só terão em recompensa de seus trabalhos um emprego certo, e rendoso para seus capitaes, como tambem o galardão de dizerem — esta estrada é feita por uma empreza de patrioticos portuguezes, que depois de ter assignado o contracto com o seu governo, nem pediram rescisão do mesmo, nem sequer pequenas indemnisações!!

Juntem-se pois senhores, organisem-se em differentes companhias, e emprehendam alguma das obras de que tanto hemos mister, para vermos se assim escaceia a fuga de nossos dinheiros para os reinos estrangeiros, e se ainda algum dia podemos dizer — nada devemos; valemos tanto, quanto pesamos!!

Os inglezes que em tão grande numero deixam sua patria, para fóra della adquirirem dinheiro, quando contam meia duzia de centos de contos de reis, voltam velozes para seus ninhos, e tractam logo de emprezas de vulto, não consentindo que estrangeiros lhes tirem o lugar: não se contentam com os 3 ou 4 por cento que os bancos lhes pagam de juros.

Que conceito farão de Portugal por esse mundo de Christo, quando souberem que não houve um homem de coragem, ou uma companhia (quando muito) que comprasse a quinta do sr. Barão da Junqueira por 250 contos?! Foi preciso vir uma companhia ingleza!

Portanto, quem teve animo para supportar tantas fadigas, tenha-o tambem para empregar seus dinheiros, com beneficios reciprocos.

Assim esperamos que aconteça, e Deus lhes augmente os dias de existencia, ou para assim fazerem, ou para no seio de suas familias, e debaixo dos tectos que os viram nascer, descançarem esses amargurados annos que por lá andaram.

R.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Visto que tem o seu jornal sempre promplo para advogar a verdade e os nossos interesses, volto de novo a fazer saber por todos os angulos do paiz as torturas por que passa o povo desta villa, e os vexames que soffre com a administração deste concelho, guiada pela mão do que, contra toda a justiça, interesses locaes e pessoaes, e verdadeiras indicações, substituiu Fortunato da Costa.

Como sabe, foi, em virtude da pronuncia de Fortunato da Costa, nomeado pelo Governador Civil o cunhado d'elle, Fortunato, o Bacharel Jacinto Soares Amado, para seu substituto, e suspenso, sem se saber porque, o verdadeiro e immediato substituto José Augusto de Freitas, que não tendo jámais assumido o mando, porque nunca foi necessario, não havia commettido acto algum, em virtude do qual merecesse tal suspensão. Para que servem os substitutos senão para funccionarem no impedimento dos proprietarios? Se isto assim não succede, e ha nomeação de substitutos sómente *pro-forma*, é mais cordato o passarem sem esses, e fazerem essas nomeações no momento em que ou são necessarias ou convenientes. Suspender um funccionario sem motivo justificado, só o podia fazer o sr. Maldonado, que tem por lei o seu livre arbitrio, e d'isto nos quiz deixar um vivo testemunho. Fortunato da Costa e Quaresma, que lhe agradeçam estas finezas, nós não.

Dissemos na nossa ultima correspondencia que Fortunato tinha, com a nomeação do cunhado, por fim enfeudar o poder na sua familia, porque se julga perdido, e abatidos os seus *florões*, desde o momento em que deixe de ser Administrador, e na sua falta alguem dos seus. Porem o mando perdeu-o politicamente para todos os governos; e no que mirava a sua grandeza, encontrou a causa da sua ruina! E' assim que Deus castiga os myopes.

Aquella razão de importancia é verdadeira, porem ainda ha outra mais forte e não menos verdadeira, e é a que deu o sr. José Augusto de Freitas no seu communicado inserto no *Conimbricense* e *Jornal do Commercio*. As verdades amargas, que alli avultam, alem d'outras que não se disseram, são a verdadeira causa porque Fortunato da Costa fez suspender agora aquelle, que em 1859 com instancia rogou para aceitar a nomeação de seu substituto! O que motivou, sr. Fortunato, a actual perda de confiança no sr. José Augusto?! Acredite o paiz aquellas verdades, porque nem aquelle que as disse, nem nós que as confirmamos, faltamos a ella.

Conhecedores nós mesmos de tudo quanto havia n'aquella *espelunca* com o pomposo titulo de secretaria da Administração do Concelho, do pessimo desarranjo em que tudo aquillo andava, e da desordem, desleixo e abandono que alli se haviam estabelecido, porque sabiamos que os livros mais importantes paravam, assim como outras cousas, em algures bem diversos e afastados da mesma administração, levámos a mal a nomeação do cunhado d'elle Administrador, porque desejavamos, que bem patentes se mostrassem a má administração — os patronatos — e as irregularidades, que por lá havia.

Desejavamos, que, syndicando bem dos factos, se conhecesse a inhabilidade de Fortunato para um cargo de tal ordem, cargo que elle votava cabalmente ao abandono com grave prejuiso de todos os negocios, que dependiam d'aquella repartição. Administradores desta estófa não convem, nem podem convir, nem aos governos, nem aos povos. Com aquella tão arbitraria como incompetente e absurda nomeação, ficaram ainda occultos, para alguns, aquelles e outros mysterios, cuja revelação tanto podia comprometter a Fortunato da Costa, ao seu secretario e seus adeptos. Mas tempo virá em que todos os saibam, porque nós temos paciencia para esperar, e resignação para soffrer.

Começou pois o Administrador substituto a funccionar, e alguem esperava que uma era benigna e pacifica começasse para nós: enganou-se perfeitamente, porque bem longe de ser benigna e pacifica, é de oppressão e guerra, a mais não poder ser; d'oppressão para os cabos de policia, e de guerra para nós todos, alem d'isso é infamante para toda esta villa, porque nos julga, a todos, ladrões descarados.

E' publico nesta villa, que Fortunato da Costa tem impingido a seu irmão Marino da Costa (que tem a mania d'acreditar que todos, em tudo, e a toda a hora o roubam) que para não ser roubado é indispensavel que elle, Fortunato, seja Administrador do Concelho: mas que, para o ser, perde os interesses da vida judiciaria ou administrativa, que elle podia seguir, e por isso que é forçoso que Marino lhe dê annualmente tanto quanto elle lucraria por aquella vida. Marino da Costa come a peta, e cae com esta dose e outras mais, e por isso para conservar-lhe o susto de poder ser roubado, quando o irmão não fôr administrador, porque hade forçosa e infallivelmente deixar de o ser, espalha-se agora *ad hoc*, que será roubado (cremos que até de dia e á vista de nós todos, sem que lhe acudamos) em quanto Fortunato está sem jurisdicção e fóra d'esta villa.

Ora sr. Redactor, isto seria desculpavel ao Fortunato da Costa, e mesmo digno de desprezo e riso, se não involvesse a maxima afronta a uma villa, que tem 276 fogos, a qual se levantaria toda, como um só homem, para acudir a um visinho seu, qualquer que fosse, que pedisse soccorro, ou que, sem isso, o visse aggredido na sua pessoa e bens.

Custa a crer que Dr. Jacinto alimente estas mesmas ideias; porem nós penetramos perfeitamente qual o fim, que se tem em vista, não só fazendo correr de bocca em bocca que pretendem roubar Marino da Costa, mas tambem obrigando os desgraçados cabos de policia, que como jornaleiros que são, desejam á noite descançar das fadigas do dia, a percorrerem durante ella, as ruas mais visinhas á residencia do mesmo Marino!!

Nisto entendemos quererem fazer ver á auctoridade superior do districto e talvez mesmo ao governo de S. M., que esta villa de Soure, e mesmo este concelho, estão povoados de scelerados capazes de commetter os maiores crimes, crimes que só podem ser evitados pela poderosa mão de Fortunato da Costa; e que elle, e só elle é que tem força para fazer entrar esta gente inquieta no socego de que gosavam durante a sua administração!! Isto é infame, é intoleravel, e tanto mais reprehensivel porque parte isto d'um visinho nosso, que sabe ou deve saber que nem ha aqui pessoa alguma que se atreva a insultar Marino da Costa; que mesmo que fosse insultado todos em massa lhe acudiriamos; e que a auctoridade de Fortunato, é, na actualidade, tão incompativel com a paz do concelho, que se hoje o vissemos entrar nesta villa revestido d'essa auctoridade, nem nos atrevemos a dizer os graves effeitos que isso produziria.

Agora perguntamos nós ao Administrador substituto, quantos roubos de vulto se hão dado nesta villa? Quantos nas suas proximidades durante os 14 annos da administração de seu cunhado? — Na villa nem um só: e nas suas proximidades duas tentativas. — Se Fortunato da Costa pode tanto, porque não preveniu e evitou aquellas tentativas? — Uma d'ellas foi a seu irmão Marino, que residia na Quinta de S. Thomé: pois tem agora tanto cuidado em guardar o dinheiro de Marino, que vive nesta villa, e tanto desleixo quando elle vivia em sitio ermo?! Não se faça crer que anda por aqui alguma quadrilha de salteadores, nem ella existe, e mesmo que existisse, ella seria enxotada, por conveniencia propria, porque ninguem ama visinhança tal.

O que sempre houve, e ha mesmo por toda a parte, é gente que, obrigada pela necessidade, furta algumas hortaliças, ou cousas semilhantes; mas quem tem a culpa de que esses mesmos furtos continuem? Seremos nós, ou aquelle que devendo mandar prender o ratoneiro que furtou uma colmêa, pediu ao roubado que não perseguisse o roubador, uma vez que esse restituisse e collocasse a colmêa no lugar d'onde a tirara? Seremos nós, ou aquelle que bem longe de fazer castigar o ladrão, que na sua mesma casa e na sua presença descalçou uns botins, que roubara, o mandou incolume e impune para sua casa? Seremos nós, ou aquelle que devendo fazer punir uma mulher, que roubou um pote cheio d'azeite, ameaçou de mandar prender o queixoso por insistir que queria o crime punido, embora lhe fosse restituido o roubo? Seremos nós, que não corrompemos, testimunhas para dizerem que não viram commetter o crime, ou aquelle, que alem de as alliciar, lhes dá 960 reis para não jurarem que viram bater n'outro? Seremos nós.... mas basta, que se fossemos a enumerar o que sabemos, não nos restaria tempo para mais nada.

Sr. Administrador substituto, nós sabemos tudo, de tudo estamos ao alcance, faça mais justiça aos seus visinhos, que d'ella são bem credores. Não consinta que as rondas continuem, porque nos insulta; somos em demasia pacificos e amigos de soccorrer o nosso visinho, quando afflicto.

Previna e castigue, como lhe cumpre, os pequenos furtos que a impunidade torna frequentes; porém não faça tanto espanto com cousas que não tem viso algum de realidade. Olhe que opprime o pobre, sem motivo: o descontentamento lavra a passos largos. Olhe que o regedor não só offerece pancadas a cidadãos pacificos, mas até consente que na sua presença se espanquem os que a certas horas da noite se recolhem a suas habitações: — e que devendo ser as auctoridades as mantenedoras do socego publico, são ellas mesmas a perturbal-o.

Isto assim não vae bem. Não provoquem nem façam perder a nossa paciencia, não a traduzam por fraqueza.

Se o sr. Administrador substituto ignora estas e outras cousas, por este modo lhas fazemos saber. E' para isto que devo attender, e muito, quando não a paciencia tem limites, e quebrado um elo desta cadeia social, não sabemos se uns apos outros se defenderão todos.

Nós temos o dom de lêr no futuro, porque combinamos o passado com o presente, e a par d'elles collocamos a excitação e effervescencia, em que se acham esta villa e este concelho.

O sr. Administrador substituto ignora-o talvez; pensa que descança sobre cama de rosas, quando pelo contrario dorme sobre um volcão, que d'um momento para outro pode rebentar furioso e levar a devastação e mesmo o exterminio onde sua lava poder alcançar. O povo está quieto e pacifico, por ora, confiando que lhe farão justiça; mas se a auctoridade, pelas seus subalternos, se faz anarchica, o exemplo dado ao povo pode ser fatal a todos.

Esperamos que o nosso concelho e as nossas advertencias lhe aproveitem, para não sentirmos desgostos.

Soure 13 de Junho de 1861.

* * * *

Sr. Redactor do *Conimbricense*:

Sendo pouco mais de 10 horas da noute de 7 para 8 do corrente, deu-se comigo um caso, que pode chegar desfigurado ao conhecimento do publico, e que por isso vou relatar tal qual aconteceu.

E' meu costume desde que está n'esta comarca o actual meritissimo juiz de direito, que me honra com a sua amisade, passar em sua casa quasi todas as noutes, e saindo d'alli na occasião de que se trata com os srs. Fagundes e Moreira Basto, recolheu-se logo aquelle e segui com este. A pouca distancia de minha habitação vi tres ou quatro vultos, os quaes quando nos aproximavamos se dirigiram para a travessa contigua á minha casa.

Como sou recebedor desta comarca e na occasião tivesse dinheiro na recebedoria, lembrei-me que poderia ser surprehendido no acto de mudar a chave da porta, quando depois de a ter aberto do lado de fora quizesse fechal-a de dentro, e o sr. Moreira tivesse continuado o seu caminho. Assaltado d'esta idea, e porque na rua nada receasse, dirigi-me para a travessa, na intenção de ver se os vultos se conservavam n'ella, e n'este caso se sendo amigos se davam a conhecer, e não se dando elles a conhecer continuaria o caminho, para de volta me ir collocar no largo da Misericordia esperando que elles desamparassem o posto.

Succedeu então, que no acto em que passava ao lado dos vultos, um d'elles me dissesse que eu precisava de meia duzia de bordoadas. Conheci então, pela voz, que era o actual regedor Francisco d'Oliveira Zuquet, que teve comigo esta amabilidade. Não sei se estava em exercicio de suas funcções, ou para fins menos justos. Respondi-lhe que me desse as bordoadas, (visto que é tão delicado) mas não se dignou fazel-o.

Por aquella occasião um dos individuos que o acompanhavam, não sei se arvorados em cabos de policia, apagou uma candêa a uma mulher, que se dirigia para um forno alli proximo, ferindo-se levemente a mesma mulher com o gancho da candêa que se lhe espetou n'um dedo da mão.

Eis o que se passou. Pela publicação d'esta lhe ficará agradecido.

Soure 11 de Junho de 1861.

De v. att.º vr.º

Antonio Maria Corrêa.

Mulctas por apprehensões de gado, entradas no cofre da junta administrativa das obras do Mondego no mez de Maio de 1861.

De Antonio Simões Cantante, da Ereira, por metade da multa de quatro cabeças de gado cavallar........	2$000
De Luiz Lopes, de S. Silvestre, por idem, idem de cinco ditas de dito vaccum....................	2$500
De Joaquim Malva, de Taveiro, por idem, idem de uma dita de dito suino....................	200
De Francisco Ferreira, do Amial, por idem, idem de uma dita de dito vaccum....................	500
De Manoel Maria, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito....................	1$000
De José da Costa, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De Joaquim Alves, da Poiheira, por idem, idem de uma dita de dito suino....................	200
De Antonio Perdigão, de Pereira, por idem, idem de uma dita de dito asinino....................	500
De Manoel Serralheiro, por idem, idem de duas ditas de dito suino.	400
De Joaquim Carlos, da Boiça, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar....................	1$000
De Manoel Rollo, de Lavarrabos, por idem, idem de duas ditas de dito	1$000
De Francisco Secco, de Antazede, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De João Xavier, da Ereira, por idem, idem de uma dita de dito........	500
De José Cantanhede, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De José Pedro, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De Bernardino, de Lavarrabos, por idem, idem de duas ditas de dito..	1$000
De Francisco Mauricio, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De José Joaquim Mallo, de S. Silvestre, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De Joaquim Agostinho, das Casas Novas, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
De Manoel Ferreira, da Ribeira, por idem, idem de uma dita de dito asinino....................	500
De Francisco Rebollo, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de uma dita de dito cavallar...........	500
De Francisco Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito....................	500
Reis...	15$800

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Manifestação publica. — E' geral a indignação na cidade contra o procedimento arbitrario do sr. Secretario Geral em a noute de quarta feira.

Na verdade não sabemos aonde nos querem levar com semelhante relaxação nos deveres sociaes. Que diria o sr. Secretario Geral se um seu superior o exauctorasse publicamente, e tirasse a força aos seus actos?

Se as cousas continuarem pela forma que temos visto, não é possivel haver divertimento nenhum em Coimbra. Não era bastante o procedimento subversivo da ordem publica, por parte d'alguns discolos, que incommodam os seus collegas academicos e os habitantes da cidade; faltava ainda que houvesse auctoridades, que prostergando tudo quanto lhes prescreve o seu cargo, viessem fazer corpo com esses desordeiros! Isto não se acreditava, se não fosse presenciado por tanta gente!

Demissões. — Alem da demissão que o sr. Administrador deste concelho de Coimbra deu do seu cargo, acabam de seguir o mesmo exemplo os regedores da cidade. Com effeito não era possivel que praticassem o contrario, visto achar-se a auctoridade sem força, e não quererem continuar a servir depois de verem o seu chefe exauctorado.

Policia academica — Consta que em Conselho de Decanos, reunido hontem, foram riscados perpetuamente da Universidade, os srs. José de Sá Coutinho Junior, filho de José de Sá Coutinho, natural de Ponte do Lima; e Adolpho de Paiva Pereira, filho do Visconde de Paiva, natural de Lisboa.

Consta igualmente que foram sentenciados a 10 dias de prisão, alguns outros estudantes, implicados no processo de policia academica a que se procedeu em virtude das occorrencias no theatro da Graça, que tiveram lugar em um dos dias do mez passado. Não sabemos por ora os seus nomes.

Com quanto o sr. Adolpho de Paiva Pereira tivesse já feito acto de formatura e tirado as suas cartas, não pode pelo facto d'aquella sentença obter informações, sem as quaes lhe fica vedada a carreira judicial.

Beneficio. — Na quarta feira proximo terá lugar no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, uma recita a beneficio da actriz do mesmo theatro a sr.ª Maria Linares.

Subirá á scena o seguinte espectaculo: — *Morgado da Ventosa*, comedia em 2 actos — *A paixão de André Gonçalves*, comedia em 1 acto — *Luizinha, a leiteira*, scena comica, desempenhada pela mesma beneficiada.

Fallecimento. — Consta-nos que fallecera no Ambriz, provincia d'Angola, para onde tinha sido despachado director d'alfandega, o nosso patricio o sr. José Duarte Nazareth.

Jogo do monte. — Dizem-nos de Poiares, que em certa casa da cabeça do concelho se dá escandalosamente jogo prohibido, com grave prejuizo das familias. Temos toda a confiança de que o sr. Administrador providenciará, para que cessem as queixas que nos dirigem daquella localidade.

Deputados. — O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello foi eleito deputado por quasi unanimidade, pelas ilhas de S. Jorge e Graciosa. Foram tambem eleitos deputados, o sr. José Maria Sieuve de Menezes pelo circulo da villa da Praia da Victoria, e o sr. Jacome de Bruges pelo circulo d'Angra, ambos na ilha Terceira. Os dois primeiros pertencem á opposição.

Mais deputados. — Na ilha de S. Miguel foram eleitos deputados os srs. Eu-

---

d'ante a mulher, como outrora seus oppressores fugiam d'ante vossa espada. Gonçalo Hermigues, Guesto Ansures, Camões, Bernardim Ribeiro, calae vossos alaudes, trovadores, os heroes do seculo chamam-vos uns parvos!

Acendamos o nosso charuto e vamos até ao Jardim.

A philarmonica Boa-União galvanisando por algumas horas uma *cidade-cadaver* fez uma acção philantropica e que o porteiro celeste lhe ha de levar em conta; e se por bem paga se não désse já pela lisongeira concorrencia que soube attrahir, um periodo do meu folhetim, estava designado para lhe agradecer os deliciosos instantes que nos proporcionou. As galas da primavera, quer desdobrando o manto do ceu, limpo de nuvens, quer matizando o campo de flores, as arvores de folhagem; as harmonias dos instrumentos que se casavam sem se confundirem: os languidos olhares das bellas; tudo alli nos arrebatava os sentidos e extasiava a alma; a vida de tanta emoção aborbitava e na eternidade de um momento se ajustava nossa mente por todo o diapasão do goso.

Respeite-se o infortunio: é ella que passa. Pobre martyr! — para que havia Deus lançar-te ao mundo? flor ephemera, para que desabrochaste entre os jardins da vida?.. A'manhã, ó virgem, uma lagrima cahirá sobre teu ataude; ámanhã, ó flor, a aragem da noute dispersará tuas folhas!... e assim terá passado tua existencia.

Onde as côres que outr'ora te animavam as faces? onde esse magico sorriso com que nos arrebatavas? onde essas fallas harmoniosas que acariciavam nossos ouvidos como o som da harpa eolia? — Passou tudo; annos de soffrimento myrrharam teu corpo; um tenue fio sustem tua vida... é ainda um sacrificio que fazes aos que te amam!... Ai! passa, passa, arrastando o prematuro lucto com que choras tua morte; e no folgar que te rodeia, possas afogar teus dolorosos pensamentos.

Temos em frente um representante da nossa *fiel-alliada*. Olhemos; gosto de analysar tudo quanto ella para cá nos manda d'arribação. Veste como um *gentleman*, isto é, com todo o mau gosto britannico: cabellos louros, barbas côr de palha de Italia, olhos azues, o *spleen* estampado em suas insipidas feições, denotam-no inglez *pur sang*. Se não fossem os dous elegantes seres que se penduram de seus braços, o exame estava concluido.

As bellas inglezas são feitas no mesmo molde e coloridas pelo mesmo pincel; vista uma, viram-se mil, viram-se todas; são como um livro em branco, todas as folhas parecem-se com a que primeiro se ha visto. Deixemol-as pois com o seu *fashionable*, que estas beldades de gelo não podem satisfazer um filho da peninsula.

Não lho dizia eu?... onde ha olhos britannicos que irradiem chispas de fogo como os daquelle moreno rosto engastado n'um chapeu de copa azul? Que desenvolta graça, que animação, que fogo, que vida em todos os seus movimentos! E est'outra, cujas anneladas madeixas cahem como ondas de azeviche sobre as avelludadas faces? Que languidez, que voluptuosidade em seus gestos, que sinceridade em suas fallas! Apesar de differentes, são duas flores que brotaram da mesma haste, e que ás graças nativas juntaram novos encantos. Vedes aquella infantil imagem, toda alegria, toda risos como uma manhã de primavera, de esbelto talhe e *nobre* aspecto? Como forma um agradavel contraste com as duas de que fallei.

Faltavas lá tu a quem acclamam rainha: teus vassallos esperavam-te... e tu, caprichosa...! Não sabes que o sceptro da tua realesa te impõe obrigações? A moda é inconstante, e em breve esquece quem a não segue, ámanhã, mau grado teu, poderás ver tua corôa ornar uma fronte menos severa que a tua.

Como os satellites em volta do sol, os *elles* gravitavam em torno das *ellas*. Os *elles* são os que passam pelas ruas *d'ellas*; são os de quem *ellas* se riem com suas amigas, se são feias, e muito mais se o não são: os *elles* são os que *ellas* nunca olham estando sempre a observal-os: os *elles* são os que *ellas* presentem quando no passeio as seguem: os *elles* são aquelles para quem *ellas* se mostram mais indifferentes, mas para quem seu coração tem sempre uma lembrança. Os *elles* não são propriamente os amantes, mas sim alguma coisa como isso; porque o coração da mulher é como o reino do ceu, muitos ahi são os chamados, poucos os escolhidos. O amante é o que retorce os bigodes tomando a prespectiva do marido; o *elle* é o que se desfaz em galanteios, usurpando os deveres do amante: por isso é facil distinguil-os.

Foi um bello dia esse; a simples recordação d'elle ainda hoje faz vibrar todas as fibras da minha alma, com a mesma intensidade com que elle as feriu!

Feche-se o folhetim com uma elegia; não consintamos que uma nação, nossa irmãa pelas tendencias liberaes, chore isolada a morte de um heroe; partilhemos sua dor, nós, que havemos applaudido seus triumphos.

Cavour já não existe!.. O homem que pelo seu engenho soube ganhar para a causa da nacionalidade italiana as sympathias de todas as nações baixou ao sepulchro, acompanhado de lagrimas e bençãos: o architecto da unidade da Italia baqueou esmagado sob o peso do edificio que construiu. Cavour foi o instrumento com que a Providencia delineou uma grande obra; mas porque o instrumento se partiu não hade ficar essa obra incompleta: um outro vae apparecer.

Cavour era a ideia, Garibaldi a força: a ideia succumbiu, á força está destinada a solução da questão italiana.

Gil Eannes.

sebio Dias Poças Falcão, Laurianno Francisco da Camara Falcão, Francisco Manoel Raposo Bicudo, e Visconde de Porto Carrero.

Propostas — Na sessão da camara dos deputados do dia 11, foram apresentadas por parte do sr. Ministro da Fazenda as seguintes propostas:

1.ª Alterando a lei do sello.

2.ª Alterando a lei do registro.

3.ª Pedindo auctorisação para se publicar novamente a lei de 4 d'Abril ultimo, sobre a desamortisação dos bens ecclesiasticos.

4.ª Renovando a iniciativa da lei do orçamento apresentada á camara em 1860.

Commissão.—Foram nomeados por carta regia e decreto de 21 de Maio, presidente e vogaes da commissão, que hade examinar as representações dos reverendos parochos de Lisboa ácerca dos meios de levar a effeito o registro parochial, na fórma ordenada pelo decreto de 19 de Agosto de 1859; sua eminencia o cardeal patriarcha, Henrique O'Neil, sub-director geral no ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça, dr. Justino Antonio de Freitas, lente cathedratico da faculdade de direito na universidade de Coimbra, Manoel Joaquim Bandeira Emauz, prior collado da igreja de S. José, e dr. Sebastião Paes de Miranda, conego da sé patriarchal.

Enthusiasmo — Em Braga, no theatro de S. Geraldo, continua a manifestar-se grande enthusiasmo na representação da peça *Recordações da guerra da Peninsula*. Ultimamente, o exterior do theatro achava-se illuminado e embandeirado, e á porta tocava a musica regimental o hymno da Independencia; o interior estava vistosamente decorado, com mimo e gosto, tudo devido á briosa e fina mocidade bracarense. O enthusiasmo principiou com o espectaculo, recitando-se muitas poesias e havendo geraes e freneticos applausos, que subiram de ponto no ultimo acto, na scena que figura o exercito portuguez, vencedor, entrando em Lisboa. Damas e cavalheiros, com lenços brancos, acompanhavam suas demonstrações de jubilo com enthusiasticos vivas á independencia, ao rei, e á patria.

Noticias da Italia—Em Lisboa recebeu-se a seguinte noticia:

Turin 12—O novo ministerio acha-se organisado da seguinte forma:

Presidencia, estrangeiros, e interinamente da guerra Ricasoli.
Reino Minghetti.
Marinha general Menabrea.
Justiça Miglietti.
Fazenda Birtogi.
Obras publicas Peruzzi.
Instrucção publica De Cinctis.
Agricultura e commercio Cordova.

Ricasoli declarou ao senado e á camara que o novo gabinete seguiria a politica de Cavour.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 13 de Junho de 1861.

Raro acontecerá encontrar-se uma epoca tão minguada de noticias para a chronica politica do paiz, estando abertas as côrtes, e depois do desencadeamento das paixões partidarias que as ultimas eleições excitaram por todo o reino! E entretanto nunca talvez foram mais criticas e apuradas as circunstancias de uma situação politica, do que essas que ahi estão latentes, e que não tardará que venham á luz do dia.

As discussões parlamentares não tem offerecido interesse, porque o governo deseja e empenha-se por todos os modos por evital-as, e os seus esforços, empregam-se todos em acirrar os animos inexperientes de uma maioria boçal, para tel-a n'um estado de permanente irritação, e susceptibilidade contra a opposição.

Pensam com isto esses politicos tacanhos que lucram muito, quando não fazem senão patentear a sua fraqueza e imbecilidade.

Os ministros vêem já que tal maioria é ingovernavel, e que nenhum pensamento politico a domina; e tratam por isso de evitar todas as occasiões em que os seus membros mais *independentes* possam tomar pretexto para uma retirada airosa, dos arraiaes ministeriaes, onde dizem elles acudiram como *voluntarios* sem jurar bandeiras.

Ha entre os membros dessa maioria de circunstancias alguns moços fogosos, cheios da sua pretendida popularidade *concelhia*, e que pensam na sua simpleza, que hãode reformar o paiz e o mundo á força de chamar corruptos a todos os outros, de clamar que o santuario das leis está empestado pelos escandalos que segundo elles, alli se tem praticado; e cuidam que desautorando os homens e os corpos politicos desta terra, hãode arvorar nella o reinado de Astrea!

E os ministros aproveitando-se destes assomos de patriotismo, vão-lhes dizendo que os corruptos estão só na opposição, e que é indispensavel afastal-os de tudo e de todos, e que o exclusivismo deve ser o seu mote; e os papalvos lisongeados com isto, vão como galuchos lançar na urna a lista de chapa que os amanuenses das secretarias d'estado copiam, e que os ministros mandam distribuir pelos seus *cantelleiros*, officio novo que se introduziu nesta *historica* camara, a exemplo do de apagador, em que o Julio *consissima nenhuma* tinha na primeira camara *historica* encartado o bem conhecido Senna Fernandes.

Hontem por exemplo os *cantelleiros* recebiam do *honesto* ministro das obras publicas a lista para a commissão de obras publicas, composta de sete nomes, entre os quaes figuravam o de quatro inspectores geraes, que sendo maioria na commissão, tem de decidir se o ministro andou legalmente dando-lhe aquella posta dos 150$000 rs. mensaes, fóra a diaria e forragens quando andarem inspeccionando!

E tudo isto em nome da moralidade, e para evitar os escandalos passados...!!

Estão pendentes os pareceres sobre as eleições de uns poucos de deputados; a respeito de algumas não ha a menor contestação, mas a camara para demorar a sua entrada, e para ganhando tempo, evitar que se possa discutir o orçamento, gasta duas a tres horas a escrutinar listas de chapa para as commissões, e reserva meia hora para a discussão dos pareceres, e os deputados ministeriaes estendendo á feira os seus aranseis levam a palavra para casa para encher duas sessões!

Isto é mais um exemplo de moralidade que se praticou nas sessões dos dias 11 e 12 do corrente, em que a eleição de Moimenta da Beira está servindo de pretexto a esta miseravel trica ministerial, porque de facto a eleição está completamente legal.

Em Janeiro passado o ministerio quiz que a mesa nomeasse as commissões, e houve nisto tanta facilidade que até a de infracções foi nomeada pela mesa; hontem fez o José Estevão a mesma proposta, mas agora com duplicada razão, porque esta sessão não pode ser longa pelo adiantado da estação e a urgencia de discutir o orçamento, e a camara pela maioria de 12 votos entrando dois ministros regeitou a urgencia della; é provavel que tambem amanhã regeitem a proposta.

Já se vê que ha manifestamente o intento de perder tempo com estes trabalhos preparatorios, para depois se não discutir o orçamento, porque contas é que este *honesto* ministerio não quer dar.

A opposição que tem havido á eleição do Antonio de Serpa é toda pessoal dos ministros, que folgariam de se ver livres de tal adversario, e dos interessados em que se não vote a lei da liberdade do commercio dos vinhos, de que o ex-ministro foi auctor. Os amigos da Universidade sentiram que um dos seus membros aproveitasse uma tal discussão para a sua estreia parlamentar, e que á força de querer fazer espirito, cahisse por vezes no ridiculo, que mais avisado poderia ter evitado senão quizesse começar por onde outros acabam, e poucos com boa fortuna.

Em quanto estes episodios se passam na camara electiva, outros mais graves assumptos agitam a attenção publica, e tem de vir á discussão da resposta ao discurso da corôa, que em ambas as camaras ha de ser importante. Diz-se que o Ferrer vai ou no parecer da commissão de resposta ao discurso da corôa, ou por uma moção sua, trazer á tela do debate a questão das irmãs da caridade. O Mendes Leal parece que tambem está compromettido a suscitar a questão do reconhecimento do reino de Italia, e talvez por isso fosse excluido da commissão de resposta ao discurso.

Hontem tambem o José Estevão perguntou ao ministro dos negocios estrangeiros se elle se prestaria a trazer á camara todos os documentos relativos á questão das irmãs da caridade e ao reconhecimento do reino de Italia; mas o Avila a pretexto de que ia entrar-se na ordem dia, esquivou-se a responder, sahindo logo da sala.

Decididamente estas duas gravissimas questões, pelas complicações internacionaes que nella ha, tem de dar lugar a acalorados debates, que sobretudo na camara dos deputados hão de trazer grande scisão na maioria.

Parece que José Estevão tratará a questão das associações religiosas estrangeiras n'um projecto de lei prohibindo-as; esta proposta que difficilmente o governo pode aceitar, vai crear-lhe novos embaraços e sobretudo augmentar as indisposições já profundas que o ministerio tem contra si nos clubs patrioticos, que esperaram em vão até desesperar o prazo fatal dos 40 dias para a sahida da communidade de Santa Martha, e que a estes aggravos juntam os da prohibição dos *meetings*, de que na camara não deixará de fallar-se.

As reuniões da maioria, tem sido pouco numerosas, e alguns deputados que tem votado com o governo recusam-se systematicamente a ir a ellas para conservarem, dizem elles, a independencia do seu voto.

A opposição fez uma numerosa reunião de deputados na terça feira, em que se decidiu discutir a resposta ao discurso da corôa.

O deputado Fontes de Mello, foi eleito quasi por unanimidade, pelo circulo de S. Jorge nos Açores; foi tambem reeleito o deputado da opposição Sieuve de Menezes em lugar do governador civil do Porto, Miguel do Canto, que depois de tantos serviços ficou sem uma cadeira no parlamento, graças á lealdade do seu amigo marquez de Loulé.

Já foram participadas á camara dos pares as escusas dos dois pares Alexandre Herculano, e João de Sousa Pinto, que S.M. aceitou. A nova fornada não melhorou a condicção do governo na camara hereditaria, e não serviu senão de despeitar alguns amigos ou adherentes da situação. O ministro da fazenda, propoz hontem a prorogação até 31 de Dezembro do prazo para o pagamento dos direitos de mercê dos que até agora os não tivessem pago, e o de mais dois mezes, aos que já tivessem requerido esse pagamento; pediu tambem auctorisação para promulgar a lei da desamortisação da celebre errata, agora correcta mas não augmentada; e a auctorisação para a cobrança dos impostos.

O Avila esteve doente com uma dôr, mas já está restabelecido; a coincidencia deste incommodo com o dos que acommetteram as primeiras notabilidades do novo reino italiano, não deixará de ser commemorada pelo nosso estadista com a modestia que todos lhe admiram.

José Cabral a quem os ministros andam lisongeando, ficou zangado por ser o ultimo votado para a commissão de resposta ao discurso da corôa, e excluido da commissão de fazenda e da administração publica, e tem razão; mas é bem feito para se não deixar illudir por tal gente.

Por hoje vai já demasiado longa esta carta.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma machina de fazer cerveja e de destilação, com todos os utensilios necessarios para se poder fabricar; assim como dornas, botijas e garrafas em abundancia. Dá-se tambem uma relação exacta como se deve fazer a cerveja, genebra e aguardente. Quem pretender, dirija-se a Maria da Conceição Martins das Dores, na rua Larga.

AGRADECIMENTO.

2 JOAQUIM JOSÉ DUARTE agradece a todos os seus amigos, e senhoras que tomaram parte no sentimento de sua doença, não o fazendo pessoalmente, para que lhe não esqueça algum, do que teria desgosto.

3 JOSE' JACINTHO DA SILVA, summamente penhorado pelos distinctos obsequios e attenções que recebeu durante a doença, e por occasião do fallecimento de sua muito presada filha Maria José, vae por este modo agradecer a todos tantas finezas, que nunca se esquecerão da sua memoria.

4 QUEM PRECISAR d'um feitor, que se acha habilitado para tractar de toda e qualquer agricultura, e que tambem tem os conhecimentos necessarios para administrar qualquer casa ou quinta, e para tratar de negocios judiciaes, dirija-se ao sr. José Gaspar da Costa, na loja do illm.º sr. José Jacintho, na Calçada de Coimbra, que dará os conhecimentos necessarios.

5 QUEM PRETENDER um criado fiel para acompanhar meninos, dirija-se ao Marco da Feira, n.º 22, 3.º andar.

6 NA LOJA de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, vende-se uma armação por preço commodo, propria de botequim.

7 NINGUEM contracte com D. Anna Maxima Varão, sobre venda da sua casa, n.º 10, na rua dos Estudos, sem intervenção do Reverendo Sebastião Joaquim, a quem está hypothecada.

N. B. No numero passado, por engano typographico, se publicou este annuncio com o nome errado de D. Antonia Maxima Vorão.

8 LIÇÕES DE DIREITO CRIMINAL PORTUGUEZ, redigidas segundo as prelecções oraes do exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto. Impressas com sua permissão por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Sahiu á luz, e vende-se na loja da Imprensa da Universidade este precioso livro: contem com erudição e clareza os principios do mais importante ramo da sciencia juridico—o Direito Penal.

Para recommendação d'esta obra, necessaria aos que frequentam as aulas de Direito Patrio, e o fóro portuguez, bastará lembrar que ella contem tudo que nas prelecções oraes foi explicado aos seus discipulos, pelo illustre jurisconsulto criminalista portuguez o exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, no ultimo anno da regencia da cadeira de Direito criminal na Universidade de Coimbra. Preço 1:500.

Para facilitar a sua venda, o editor incumbe-se de enviar este livro pelo correio a todas as pessoas que o desejarem. Preço com estampilha 1:630. Importancia que deverá ser entregue em Coimbra, ao editor, ou remettida em vale pelo correio.

9 ANTONIO GOMES DA FONSECA, d'esta cidade, obteve sentença n'este juizo pelo cartorio do escrivão Albuquerque, contra José Fernandes Junior, e seu fiador Adriano Maria da Costa Pacheco, de Brasfemes, pela quantia de 38$400 rs. de proprio, e 27 mil e tantos reis de custas, o que faz publico para que ninguem contracte sobre compra ou venda de bens do dito fiador, com a pena de se julgar nullo qualquer contracto que este fizer por se julgar fraudulento em vista da sentença obtida contra o mesmo.

10 NO DIA 7 do corrente, da uma hora da tarde em diante, desappareceu uma jumenta que se achava Fóra de Portas desta cidade. E' pigarça, e de pequena estatura; estava apparelhada de albarda e manta. Quem a achasse e a quizer restituir, pede-se o obsequio de o fazer constar a Joaquim Manaia, de Souzelas, que pagará toda a despeza que com ella se tiver feito.

11 PELO PRESENTE convidam-os herdeiros de Francisco José da Cunha, do lugar da Cortiça, todos os credores certos e incertos, e mesmo alguma pessoa para quem o mesmo se responsabilisasse na qualidade de fiador, a apresentarem seus creditos ou documentos authenticos, dentro em 30 dias, em Goes, ao Pharmaceutico Antonio da Cunha e Frias, porque se tracta da liquidação da sua herança.

NUMERO 772 — TERÇA FEIRA 18 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 17 DE JUNHO.

O sr. conde de Thomar renovou a iniciativa do projecto de lei, que apresentara na sessão legislativa passada, *sobre melhoramentos do systema administrativo e seu pessoal.*

O projecto tinha tido já o seguinte andamento:

A commissão assignou o parecer, que copiou do projecto, tornando-o ainda um pouco peior, porque: diminuiu as gratificações aos administradores de concelho, e eliminou os ordenados, ou quiz como até hoje, se não concedessem aos conselheiros de districto; e, com quanto, alguns nobres pares reconhecessem a mesquinhez do projecto de lei, e do parecer, sobre elle dado, pela commissão, a camara dos dignos pares approvou-o! Com a dissolução das côrtes caducou o projecto.

Mas vejamos agora as suas principaes disposições, visto que se ventila de novo o assumpto.

Tracta-se da aposentação dos governadores civis, dos administradores de concelho, e dos secretarios geraes como magistrados administrativos; e, do restante dos empregados administrativos, *nem uma palavra*, porque estes empregados não são, nem podem ser considerados—magistrados administrativos. Mas nesta intelligencia, os secretarios geraes tambem não podem ser considerados magistrados. Quando estes assumem as funcções de governadores civis, sim; mas isso é peremptorio, de pouca duração; não é a qualidade principal da sua funccionalidade; é emprestada; é um antigo juiz de fóra pela ordenação; um actual presidente da camara a servir no impedimento do administrador do concelho. Estas funcções de governador civil, não lhe servem para fazer valer esta qualidade de emprego, mas sim d'aquelle de que resa o seu diploma.

Por esta intelligencia, que é a verdadeira, os secretarios geraes não podem ser considerados *magistrados administrativos*, mas simplesmente *empregados administrativos*, como todos aquelles que compõem os quadros das secretarias dos governos civis.

Entretanto o projecto e o parecer de que fallamos, considera-os *magistrados*, assim como aos *ouvidores*, para depois lhes ser levado o tempo d'essas funcções para as suas aposentações.

E' nossa humilde opinião,— que os governadores civis, nunca devem exercer estes lugares, senão em commissão, que dure tanto tempo, quanta fôr a vida politica dos cavalheiros que compozerem o gabinete ministerial: cahindo estes, (seja por impulso proprio, ou por contradicção dos poderes do estado, ou da opinião publica) devem cahir com elles; porque, em obsequio da moralidade publica, deve isto dar-se, visto que um governador civil não póde com honestidade estar a mudar de politica, e a conspirar ostensiva e confidencialmente em eleições, segundo que os differentes cavalheiros que compõem os gabinetes do estado, seguem um outro methodo de dirigir os negocios, e uma outra parcialidade politica que crearam, ou por ella foram creados. Um governador civil effectivo n'um districto, trabalha hoje a favor de uma parcialidade, que ámanhã tem de combater, visto que o ministerio lh'o exige, e a quem elle, como empregado da sua confiança, tem forçosamente de obedecer. O ministerio quer existir, julga de conveniencia publica a sua existencia; o governador civil deve sustentar-lhe a vida, tem obrigação de o fazer, em quanto quizer exercer o cargo; e então n'estas ondulações da politica, n'estas subidas e descidas dos differentes ministerios, o governador civil, ou hade ser um manequim, ou hade ser infiel ao ministerio, o que não deve, nem pode ser.

Sem moralidade não se póde governar qualquer sociedade em termos de razão e justiça. O estado é uma grande casa de familia, que para bem se governar exige que todos os seus membros fallem e se rejam pela verdade e só pela verdade.

O remedio para curar o mal que se dá, consiste em não conferir o cargo de governador civil, senão a um alto funccionario, civil ou militar, que desempenhe em commissão, que dure tanto como o ministerio, que o nomeou; e depois volte ao seu posto, d'onde veio, e onde tem regulado o tempo de serviço para alcançar a sua aposentação.

Sabemos que ha governadores civis, ou tem servido, que nunca tiveram posição funccionaria em qualquer outra repartição do estado, que não fosse nos governos civis, começando por secretarios geraes, ou mesmo por outros lugares inferiores dos quadros d'aquellas secretarias: alguns terão, póde ser, muitos annos de serviços e bom serviços; e póde tambem ser, que alguns destes, não tenham meios para a sua honesta subsistencia, e em taes termos, será iniquo abandonal-os; e portanto, contemplem-se na lei estes governadores civis, á imitação do que se pratica com as pensões, melhorias de reformas, etc.

Isto é de inteira justiça, quando aconteça que os não possam collocar n'algum tribunal, onde se ache marcado tempo para se obter aposentação, contando-lhes como válido, aquelle que serviram de governadores civis, de secretarios geraes, e ainda de empregados inferiores do quadro das secretarias, e de administradores de concelho se o tiverem sido.

Os secretarios geraes, não deixariamos que succedessem nunca aos governadores civis: a estes só devem succeder o decano (ou quem suas vezes fizer) do conselho de districto; porque, succedendo o secretario, fica na mesma posição do governador civil; e, passando uma epoca d'eleições, quando sobe outro ministerio, de diversa politica do transacto, fica se não desacreditado, pelo menos suspeito.

O secretario geral, não é, nem deve ser considerado magistrado administrativo; é um empregado administrativo, como os outros empregados do quadro das secretarias, nem mais, nem menos; deve elle ser um empregado vitalicio, como aquelles, e como aquelles, não tem, nem deve ter politica.

O unico funccionario, que tem politica, ou que a faz por conta do gabinete do estado, é o governador civil, ou nas suas faltas o conselheiro de districto. O secretario não tem responsabilidade alguma politica; ordena e regula os trabalhos da secretaria, cumpre as ordens do governador civil, responsabilisa-se pelas suas assignaturas de copias, de registos, etc., as quaes validam e authenticam certos documentos, que tem de produzir effeitos em outras estações superiores ou inferiores, administrativas ou judiciarias, e nada mais.

Este funccionario, é um empregado conservador e regulador da boa ordem da secretaria, estatue a norma dos trabalhos, fixa e torna permanente os dados estatisticos com a indispensavel regularidade e demonstrações chronologicas; serve com todos, e está superior aos baldões politicos.

O cutello demissorio, deve cahir de uma vez da mão d'esses homens que especulam com elle para fazer sequazes da sua politica, sempre perturbadora, sempre nefasta. A inconfidencia, o peculato, a negligencia, a insubordinação e outros defeitos ou crimes, podem punir-se pelas leis vigentes, mas provados competentemente, e ouvidos que sejam os accusados; d'outra sorte, é deixar na mão de um só homem apaixonado este poder, que mil causas podem excitar e conduzir.

O mesmo deve acontecer com os administradores de concelho, e os dos bairros; ou pelo menos devem entrar n'uma escala de magistratura singular: sendo amoviveis á similhança dos delegados dos procuradores regios e dos juizes de direito. Devem ser transferidos, logo depois de uma eleição de deputados, porque só assim podem conservar algum prestigio, algum credito e merecer o respeito inteiramente sincero, e o conceito publico, de serem homens de algum prestimo.

Os administradores que forem transferidos de uns para outros concelhos, não são por castigo que se lhes inflija, é sim para manter-lhes a necessaria honestidade, é para sustentar a moralidade publica, e evitar os disparates de protegerem umas candidaturas, e no outro dia de protegerem a dos adversos: um administrador que tracta de proteger eleições em sentidos oppostos, segundo lh'o prescreve o competente chefe, é um homem sem fé, inacreditavel; é um homem insignificante, e então vá cumprir as ordens de seus superiores, (que é uma obrigação inherente ao lugar) aonde o não conheçam, onde possa inverter a politica que anteriormente seguiu, com pessoas que ainda não empenhou em sentido contrario. O seu ordenado deve ser bastante para sustentar-se com decencia e independencia, porque o funccionario sem independencia é sempre um pessimo empregado.

Os concelhos devem ter larga área; os districtos administrativos devem reduzir-se a pouco mais de metade dos existentes, e com esta maior lattitude dos concelhos e reducção dos districtos administrativos, chegará o dinheiro para estes augmentos de ordenados para pagamento aos administradores, que não devem receber pelas municipalidades, mas pelo thesouro publico.

Os administradores de concelho podem entrar em officiaes das secretarias dos governos civis, mas nos lugares inferiores, isto é, de segundos officiaes. Os administradores, salvo alguma excepção, são os menos proprios para desempenhar o lugar de chefes de repartição, de primeiros officiaes e de secretarios geraes. Dos amanuenses é que devem sahir os administradores de concelho, com tanto que estes tenham sido admittidos áquelles empregos com as habilitações indispensaveis, como a de bachareis formados na Universidade, na Faculdade de Direito, ou nas Faculdades das sciencias naturaes, ou que tenham o curso administrativo, ou finalmente um longo tyrocinio, que exceda a dez annos, e em que tenham dado provas de muita intelligencia, zelo e probidade. Então, do lugar de administradores podem passar a officiaes das secretarias, e por escala subirem depois até primeiros officiaes, e secretarios geraes.

Isto, entende-se, é o que é razoavel, equitativo e mesmo de rigorosa justiça. As habilitações, estabilidades, accesso e aposentações devem seguir infallivelmente esta norma. Não vemos razão para estender as disposições do projecto aos ouvidores, porque o quadro dos empregados das secretarias dos governos civis, circumscreve-se ou restringe-se unicamente, de secretarios geraes até continuos, podendo comprehender nelle os administradores, quando tenham feito parte dos mesmos quadros.

Para os empregados actuaes, que compõem os quadros das secretarias dos governos civis, deve haver uma contemplação equitativa—devem contar-se-lhes os annos de serviço como empregados do estado que tenham sido—a sua idade, o seu estado de saude, e aos que já não poderem servir, por velhos ou valetudinarios aposental-os; e para os que de novo entrarem, regular o que fica dito.

O parecer da commissão, ácerca do projecto do sr. Conde de Thomar, ainda acanhou mais o trabalho, já de si acanhado; é agora que se invoca a sciencia, a razão e a justiça para melhorarem o projecto de lei sobredito; dando-lhe a necessaria amplitude, que comprehenda todos os empregados dos quadros das secretarias dos governos civis; que sejam explicitas as suas prescripções; que se considerem vitalicios estes empregos desde secretario até ao ultimo empregado; que os conselheiros de districto sejam retribuidos; que nunca succeda o secretario geral nas funcções de governador civil; que os administradores de concelho e dos bairros, não sejam divididos em classes; que tenham pelo menos o ordenado estabelecido no projecto do sr. Conde de Thomar, e não o do parecer da commissão dos dignos pares; e que os ouvidores não entrem nos quadros das secretarias dos governos civis, e sim os administradores de concelho, quando tenham as habilitações que deixamos referidas, e nos lugares e modos que aqui apontamos.

BRUTALIDADE.

Transcrevemos do *Commercio de Coimbra*, com a devida venia, um facto altamente escandaloso praticado pelo Administrador do concelho d'Arganil. Eis o facto tal qual o descreve o nosso collega:

« No dia 10 do corrente o Administrador d'Arganil, que se tem tornado notavel pelo seu despotismo e vinganças contra os que se não curvaram aos seus caprichos eleitoraes, invadiu a casa d'uma familia respeitavel de Pomares ao romper da manhã, percorreu os escaninhos da casa, sem mesmo exceptuar um quarto, onde estava ainda recolhida uma senhora da familia; e, onde advertido da desconsideração e falta de respeito para com aquella senhora, ameaçou com prisão a quem o advertiu, dizendo que procurava um desertor, e estava no exercicio legal da sua auctoridade! O official do destacamento, que o acompanhava, sentou-se na escada, declarando que não queria ser corréu de tal despotismo e arbitrariedade..... Não continuamos, porque tanta miseria faz-nos perder a paciencia. »

Pessoas fidedignas nos afiançam a verdade do facto. A casa, a que se refere o collega, é do sr. Vigario de Pomares, chefe da opposição n'aquella freguezia nas ultimas eleições. O Administrador d'Arganil para o castigar pelo seu procedimento eleitoral, prescindindo do cumprimento das formalidades da lei, entrou na casa d'aquelle cidadão, que percorreu toda, sem exceptuar um quarto, onde estava ainda na cama uma sr.ª, cunhada do reverendissimo Vigario.

Porem o Administrador não se limitou a entrar no quarto; levou a sua brutalidade até ao desaforo d'apalpar a propria cama, onde estava deitada a senhora!! O marido da sr.ª notou-lhe por esta occasião tamanha falta de cortezia, ao que o desalmado Administrador respondeu em continente, que o mandava prender!!! Isto não se commenta.

Por vezes temos clamado contra as prepotencias e brutalidade d'aquelle bachá: mas é prégar no deserto á *gente honesta*, que dirige a situação.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 16 de Junho de 1861.

No meio da apparente segurança que dão ao ministerio as votações da camara electiva nas suas primeiras sessões, a sua situação é não menos precaria e sobre modo contingente.

A feição proeminente da maioria da camara não é o ministerialismo. Afóra uma opposição decidida de cincoenta e tantos deputados, ha um grupo numeroso que se revolta com a idea de sujeição ou de ligação partidaria aos ministros; o que já fez dizer a um delles n'uma expansão de despeito por certa exclusão de um nome da lista que elle dera para a commissão de fazenda, que nunca vira «maioria mais ignara, e mais facciosa.»

Esta apreciação em toda a sua generalidade é talvez demasiado apaixonada, e revela mais os ares de independencia que muitos deputados se querem arrogar, do que realmente o espirito faccioso, que só existe n'uma parcialidade que contará 25 a 30 deputados, mas dos quaes os outros não se atrevem a separar-se para não cair na opposição parlamentar da camara dissolvida, que tambem se lhes figura como um poder politico prestes a assumir a direcção dos negocios publicos.

Estas velleidades, porem, de uma isenção catoniana, não podem durar muito, e se muito durassem traziam comsigo inevitavelmente a queda do ministerio, porque nesta fluctuação de opiniões um gabinete mesmo constituido de poderosos elementos de vida constitucional, e cercado do prestigio que só dá o talento e a energia d'acção, não poderia manter-se lutando sempre com as contrariedades dos adversarios, e com a desconfiança dos proprios amigos.

O gabinete escusado é repetil-o, está completamente desautorado na opinião publica.

O marquez de Loulé é um ambicioso sem crenças, um ministro sem os recursos da palavra, e sem os talentos que a sua missão requer, um homem desleal por caracter, desconfiado como todas as mediocridades pretenciosas, aristocrata por nascimento, demagogo por conveniencias pessoaes, que não mereceudo conceito nem inspirando confiança a nenhum partido, se lançou nos braços dos clubs e se introduziu no meio das sociedades secretas, para impor com estes auxiliares nas altas regiões do poder.

Essas sociedades aproveitaram no seu pessoal interesse os serviços do ministro, que se inculcava como valido, para supprir com este prestigio a nullidade dos seus recursos intellectuaes, e a sua provada incapacidade para a gerencia dos negocios publicos; mas conhecendo o que elle podia e valia, de auxiliares quizeram tornar-se chefes, para darem a lei ao ministro fraco e inepto, para lhe imporem condições, e o tornarem o miseravel instrumento de todas as suas pretenções. E o marquez foi tão miseravel que nem conheceu o laço que lhe armavam, nem soube prever as desastradas consequencias dos *meetings* com que em Março ultimo elle cuidava na sua estolida vaidade que ia perpetuar o seu poder, quando já então o *meeting* não era destinado senão a apeal-o desse fragil pedestal em que por meios traiçoeiros conseguira levantar-se.

Desde então o prestigio do valido acabou, e a prohibição do *meeting* que se projectava para o dia 9 deste mez ao passo que mostrou a nenhuma importancia de taes reuniões, fez conhecer bem claro aos patriotas a deslealdade e apostasia politica do ministro palaciano, que os despresava e condemnava desde que não serviam á sua ambição.

Hoje reuniam-se os patriotas no palacio dos Ferreiras Pintos á Boa-Vista, para nomearem a commissão que ha de levar ás côrtes o protesto contra a portaria que prohibiu os *meetings*.

Estas manifestações tem de facto pouca importancia, mas a pretendida popularidade clubista do marquez de Loulé acabou, e com ella o seu ultimo esteio.

Como ministro e ministro do reino, o marquez é um epigramma, que não ha maioria por mais dedicada que o tolere, porque é um perpetuo estorvo a todos os melhoramentos publicos dependentes d'aquella importantissima provincia da administração publica.

Dos outros ministros o Avila é o unico que tem acção, e que é laborioso; mas acha-se contrariado pelos collegas, e pelo seu genio não sabe conciliar as sympathias da camara. Ha entre elle e os outros ministros poderosos motivos de grave divergencia, sobretudo na questão das irmãs da caridade, que elle sempre viu melhor que os seus collegas, desde a portaria de 5 de Março, que nunca teve o seu apoio; mas a ambição da pasta, e a fofice de trazer dois correios atraz de si, cegou-o a ponto de não se separar da administração depois daquelle acto, cujas consequencias agora estão pondo em grave apuro os ministros e a maioria.

Na sexta feira teve esta uma reunião na secretaria do reino, que foi pouco concorrida, e ainda menos lisongeira para os ministros. O objecto foi a questão das irmãs da caridade, em que o ministro empenhou a maioria para que não fallasse na resposta ao discurso da corôa neste objecto.

Deu lugar a isto o ter o Ferrer espalhado que ia apresentar uma moção, perguntando pelos motivos porque se não executara a portaria de 5 de Março. Na reunião fallou-se muito contra essa falta de execução. O marquez de Loulé pretextou doença para faltar á reunião, e o Ministro da Justiça lamentou-se de que gravissimos e imprevistos obstaculos tivessem impedido o governo de executar a expulsão das irmãs da caridade e o confisco da casa de Santa Martha, e pediu que examinassem *particularmente* os documentos desse negocio, para o que seria melhor nomear-se camarariamente uma commissão, que désse tambem particularmente conta á maioria das miserias que viu e observou! O Carlos Bento abundou neste sentido, e a commissão foi nomeada, entrando o Ferrer, o dr. Ayres do Porto (*sic*) e outros por este gosto.

O alvitre porem não agradou; alguns dos nomeados que não estavam presentes, não admittem commissões de inquerito nomeadas fóra da camara, e escusaram-se de aceitar; e o negocio ficou no mesmo pé; mas é mais que provavel que a opposição na camara provoque solemnes e cathegoricas declarações do governo e exija a apresentação dos documentos, e se elle se recusar a isso, ficará debaixo de uma pressão tal que acabará de lhe tirar a pouca força que ainda lhe resta.

A camara tomou hontem uma attitude imponente approvando a moção do José Estevão, para que se antepozesse a todos os trabalhos da camara a discussão dos pareceres sobre a verificação dos poderes de 12 ou 13 deputados eleitos, que andam pelos corredores da camara ha dez dias sem que a camara tratasse da sua admissão. Este inaudito escandalo era promovido pelos ministros, porque entre esses deputados ha sete ou oito da opposição, sendo um d'elles o Antonio de Serpa, que o *honesto* sr. Thiago *da* Horta não queria que tomasse assento sem se eleger a commissão de obras publicas, de que o queria excluir, sem que para isso passasse pelo opprobrio de fazer riscar o seu nome das listas que s. ex.ª distribuia para aquella commissão, em que com escandalo publico elle fez entrar os quatro inspectores geraes dos 150$000 rs. mensaes.

A camara occupava-se duas e tres horas a escrutinar listas de chapa, e na meia hora é que por distracção se discutia não a eleição do Serpa, mas um cerebrino adiamento para entreter a formalidade da discussão.

Este ridiculo estratagema, cahiu hontem diante da reprovação de uma grande maioria.

A' moção do deputado da opposição, seguiu-se a regeição do adiamento da eleição de Moimenta, votando por elle unicamente vinte e um deputados, e entre estes os dois filhos do ministro do reino!

O presidente da camara levou um cheque formal, porque fiel interprete da vontade ministerial queria continuar a habitual tarefa da eleição de commissões, e já na terça feira o ministro da fazenda tinha requerido para se entrar na discussão de projectos seus, em quanto os deputados eleitos continuavam a esperar para o encerramento da sessão pela approvação dos seus diplomas.

A'manhã talvez se conclua a discussão das eleições, porque a demora já não aproveita aos ministros; compromettida como está a camara a resolver este assumpto com preferencia a todos, como desde o principio o deveria ter feito, se o ministerio, e os seus acolytos tivessem pundonor.

A opposição continuou a abandonar a eleição das commissões. Hontem houve scenas curiosas para a eleição da commissão de instrucção publica em que todos queriam entrar, despeitando-se a final uns ministeriaes com outros por causa de certas preferencias, de que resultou não haver maioria para todos no primeiro escrutinio. O dr. Cesario obteve só 19 votos, o Pedro Augusto 18, e o proprio Mendes Leal não teve mais de 26. O Carlos Bento queria metter o Antonio Cabral de Sá Nogueira por ser muito anti-universitario, mas não o conseguiu no primeiro escrutinio. A opposição ria-se de todos estes ralhos de familia. O Correia Caldeira, não aceita a nomeação para a commissão de instrucção publica, nem o Ferrão para a de legislação.

NOTICIAS DO BRAZIL.

Em data de 25 de Maio dizem do Rio de Janeiro ao *Commercio do Porto* entre outras cousas, o seguinte:

A questão do Banco do Brazil, concluiu-se como era facil de prever. Como na politica, cá fóra, nas finanças, lá de dentro, ha um circulo certo e invariavel. A directoria que mordida em seu melindre pedira demissão, foi quasi toda reeleita e aceitou! Foi generosidade. Apesar disso, fez-se barulho nas vesperas da eleição e *furaram-se* (creio ser o verbo proprio) muitas chapas, o que deu occasião a elegerem-se directores com menos votos do que geralmente acontece. Os reeleitos e eleitos foram:

Conselheiro Dias de Carvalho, T. Ottoni, J. José de Mesquita, dr. Oliveira Fausto, visconde de Ypanema, José Machado Coelho de Castro, F. de Paula Santos, José de Miranda Ribeiro, Militão Corrêa de Sá, dr. Hoddock Lobo, M. Ferreira de Faria, D. Antonio d'Aranaga, João Coelho Gomes Filho, José Raphael d'Azevedo e José Machado Coelho.

Agora veremos o que a nova directoria decide a respeito dos negocios que levaram a velha a pedir ao governo e aos accionistas a sua demissão.

A questão do consulado portuguez ainda não diminuiu um quilate do fogo com que principiou. O consul tem mandado publicar grandes vergonhas, defendendo-se. Atira-se o insulto impunemente sobre quarenta mil portuguezes que vivem no Rio de Janeiro. Já o desespero ou alienação do consul chegou a dizer que os seus inimigos são os homens fugidos das praças publicas de Portugal, onde viviam sem domicilio, e apesar d'isto, na representação que corre pelo alto commercio apparecem pedindo a demissão do consul os nomes portuguezes mais respeitaveis, como seja entre muitos os dos visconde da Estrella, conselheiro J. Pereira de Faria, etc., etc.

Informam-me que n'este paquete vai uma representação assignada por mais de dez mil portuguezes, e que no paquete seguinte, seguirá outra pedindo ambas a substituição do consul n'esta côrte.

Jámais questão portugueza subiu tão alto. O consul vendo-se aggredido sem defeza pede a deportação dos inimigos ao governo imperial. Se isto não fosse com cousa portugueza, causaria riso, assim... deixemos passas estes aleijões, podendo, em todo o caso, affirmar que o povo portuguez no Rio de Janeiro não imitará, apesar de muito mais razão, o que fez o povo de Savannah ao consul inglez.

A canhoneira portugueza «Barão de Lazarim» arribou a este porto na viagem para Moçambique, seu destino. E' o primeiro barco de guerra a vapor que de Portugal aqui appareceu. Foi justa por isso a curiosidade de grande numero de patricios, que tendo sahido do Minho em direitura para bordo da barca «Felix», quizeram ir a bordo da canhoneira *certificar-se*. Era uma procissão de botes em caminho do naviosinho. Mais de dous mil curiosos visitaram a canhoneira no primeiro domingo que se seguiu á sua chegada!

O motivo da arribada, foi o ter-se torcido, na ultima da Africa, um dos mais essenciaes parafuzos da machina, impossibilitando o poderem servir-se do vapor. Deverá sahir por todo o mez que entra.

Só por arribada aqui póde vir um barco de guerra portuguez!..

Um dos maiores vapores da Companhia Brazileira de Paquetes a vapor, o «Princeza de Joinville» perdeu-se no dia 1 do corrente nos bancos da barra do Rio Grande do Sul. O vapor acha-se seguro em differentes companhias brazileiras e inglezas, no valor de trezentos e trinta contos de reis, sendo quarenta na companhia Fidelidade, quarenta na Feliz Lembrança, quarenta na Nova Permanente, quinze na Nova Regeneração e dez na Santa Cruz e o resto em Inglaterra. Diz alguem que ha razões para que as companhias não paguem tal sinistro senão depois de serio exame, e que com especialidade devem evitar o abandono de tal navio, visto que o concerto d'elle, (encalhado na praia do Rio Grande) não excede ás duas terças partes do valor segurado, conforme ordena claramente o codigo commercial brazileiro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Serviço medico em Luso. —Sabemos que um dos vogaes da Direcção da *Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso* pedira ao Bacharel em Medicina o sr. Manoel Aguedo Gomes de Miranda, que n'aquelle lugar se acha em uso de banhos e aguas, o obsequio de se encarregar do serviço medico do Estabelecimento; e que s. s.ª da melhor vontade cedera a este pedido.

O sr. Miranda tem alli funccionado como medico desde o principio do corrente mez, e continuará até ao dia 7 de Julho proximo.

Louvamos o joven facultativo por este acto de philantropia, e agradecemos-lh'o em nome dos banhistas, que carecerem dos seus cuidados e soccorros.

Em Agosto fará o mesmo serviço á Direcção e ao publico, o sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, que vae passar todo aquelle mez em Luso com a sua familia; e que, pela sua bem conhecida dedicação aos interesses da humanidade enferma, não duvida tomar sobre seus hombros este trabalho, de que já no anno passado se encarregara.

Em todo o tempo da quadra dos banhos, em que não houver em Luso facultativo, que faça o serviço medico, será o Estabelecimento visitado tres vezes por semana, a horas certas, pelo habil clinico da Anadia o sr. Francisco Cancella, vogal da Direcção da Sociedade, o qual no anno ultimo fez com toda a regularidade iguaes visitas, apesar da distancia a que vive de Luso, e das suas numerosas e variadas occupações.

E' assim que se remediará a falta aliás sensivel, de um medico constante no Estabelecimento: até que a Direcção da Sociedade e a Camara Municipal da Mealhada, possam crear um partido, que convide algum habil facultativo a vir estabelecer-se em Luso durante a quadra dos banhos, residindo no resto do anno na Mealhada. Temos fundamento para acreditar que já no anno proximo gosaremos os fructos da negociação pendente sobre este negocio, entre aquellas duas corporações.

Manifestação nacional. — No domingo ultimo reuniram-se nos paços do concelho desta cidade os membros das commissões filiaes das freguezias, que tinham sido nomeadas pela commissão central, encarregada de promover os festejos do dia 1.º de Dezembro. As commissões procederam á sua installação, e todos os cidadãos presentes mostraram a melhor vontade em concorrerem para um fim tão eminentemente nacional.

Mais demissões. — Continuam as manifestações contra o procedimento do sr. Secretario Geral deste districto, em a noute de quarta feira no theatro da Graça.

Alem da demissão que pediram o sr. Administrador deste concelho e os regedores da cidade, têem seguido o mesmo exemplo os regedores das freguezias ruraes.

Policia. —Por edital do sr. Administrador substituto deste concelho, fica expressamente prohibido o lançarem-se bombas e buscapés; ou outros quaesquer fogos artificiaes, e que possam causar prejuiso ou incommodo ao publico, nas ruas e outros lugares publicos, nas vesperas e dias de S. João e S. Pedro, proximos futuros.

E' igualmente prohibida a venda das referidas bombas e fogos d'artificio, nos dias mencionados, considerando-se como contraventores os que os tiverem expostos á venda.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Maria de Seixas, filho de Amaro Francisco de Seixas, e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 12 annos e meio, fallecido no dia 8.

Thereza de Jesus, filha de Daniel da Costa e de Josefa Maria, natural de Coimbra, de 45 annos, fallecida no dia 14.

Total das cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—130.

Audiencias em Taboa. —No dia 10 do corrente foi julgado José Dias, natural dos Seixos, julgado de Oliveira do Hospital, accusado pelos crimes de ferimentos graves, e suborno de testemunhas. Foi condemnado a dois annos de prisão.

Nos dias 13 e 14 foram julgados 8 reus, naturaes de Villa Pouca, Ballocas, e Santa Ovaia, pelo crime de associação de salteadores, roubos, e tentativas de roubos.

José Nunes Crespo e Manoel Cachuxo foram condemnados a 5 annos de degredo para Africa. Luiz Francisco Alves e João do Forno foram condemnados a 3 annos de degredo para Africa. Manoel Nunes Peixoto foi condemnado a 2 annos de prisão. José Luiz Christina, Manoel da Costa Medas e Francisco Chinellas foram soltos.

Mercado de Coimbra no dia 18. —Trigo 560—Milho branco 290—Dito amarello 270—Feijão branco 320—Dito rajado 260—Dito frade 280—Cevada 200—Centeio 300—Azeite 1$840.

Le Tour du Monde —Recebemos ha dias de Paris os numeros 70, 71 e 72 do jornal semanal *Le Tour du Monde*.—Devemos esta fineza aos editores do jornal os srs. Hachette & C.ª, e ao nosso distincto compatriota o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, bem conhecido aqui em Coimbra e em todo o reino, pelas suas excellentes publicações, e pelos mui louvaveis esforços que tem empregado para fazer conhecido vantajosamente Portugal perante a Europa.

Estes tres numeros d'aquelle semanario occupam-se exclusivamente de Portugal, e vem cheios de magnificas gravuras, representando muitos dos nossos monumentos nacionaes. A Universidade de Coimbra alli é devidamente commemorada em uma bella gravura.

O sr. Olivier Merson publicou no — *Tour du Monde* a descripção de uma viagem que fez a Portugal; e o que é para admirar, porque estamos pouco acostumados a isso, é que tracta os portuguezes de um modo muito lisongeiro.

Recommendando aos nossos leitores este jornal, não podemos terminar sem transcrever parte do que o sr. Teixeira de Vasconcellos diz no *Commercio do Porto* a respeito desta publicação:

«Estes tres numeros do *Tour du Monde* são um monumento levantado a Portugal por mãos estrangeiras e edificado com tão decidida vontade de nos tractar com justiça, que talvez nenhum dos sessenta e nove anteriores lhes leve vantagem na qualidade das gravuras e no preço de cada uma dellas. Vê-se que a casa Hachette e os srs. Templier e Charton zelaram o esplendor da parte material com boa vontade igual á do sr. Olivier Merson. Seja-me permittido desvanecer-me de ter contribuido para este resultado com uma ou outra photographia das que trouxe do Porto, sentindo que a minha ausencia em Hespanha me impedisse de prestar áquelles srs. mais valiosos serviços.

«Se houvesse maior numero de photographias portuguezas e se entre ellas apparecessem algumas de paisagens do Gerez, da Serra da Estrella, mesmo do Marão e do Algarve, e se os auctores dellas quizessem ter a bondade de m'as remetter por Lisboa ou pelos paquetes que tocam em Vigo, teria eu uma nova occasião de fazer com que os jornaes francezes que têem gravuras, tractassem das nossas cousas e ensinassem a Mr. Veuillot, que Portugal não é um paiz perdido e enlameado moralmente, como o celebre escriptor francez ha pouco asseverou em um folheto.»

Despachos. —Por decreto de 6 de Maio foi nomeado administrador substituto do concelho de Soure, o sr. Bacharel Jacintho da Silva Amado; e no dia 27 do mesmo mez foi nomeado administrador substituto do concelho de Condeixa, o sr. Antonio de Campos Mallo.

Proposta. — Na sessão da camara dos deputados do dia 15, o sr. José Maria de Abreu renovou a iniciativa do projecto de lei para a creação de um curso superior de letras na Universidade de Coimbra, e do projecto de lei apresentado em 8 de Março pelo sr. Rebello da Silva, designando as funcções para as quaes o curso superior de letras deva habilitar.

Nova publicação. — No lugar competente publicamos o annuncio de um Compendio de Geographia das provincias e colonias portuguezas d'alem mar, illustrado com quatro cartas geographicas, pelo sr. José de Sousa Amado, professor de Geographia e Historia no Lyceu Nacional de Lisboa.

Com esta obra fez o sr. Amado um importante serviço á sua patria, vulgarisando o conhecimento das nossas importantes possessões. O principal fim que teve em vista o auctor deste Compendio, foi tornar bem conhecidas de todos, as valiosas riquezas que ainda hoje possuimos, e fazer com que os portuguezes deixem de emigrar para paizes onde vão morrer, ou ser escravos; quando podem preferir as nossas terras, onde tem diante de si um bello futuro, e a certeza de serem uteis a si e á sua patria.

Recommendamos por isso a obra do sr. Amado, e estamos certos de que quem a ler não ha de dar por mal empregado o tempo que nisso gastar.

Villa Nova d'Anços. —Foi agora nomeado um regedor para aquella freguezia, que mostra o tino do Administrador substituto d'aquelle concelho. A freguezia está satisfeitissima: tem em o novo escolhido uma bella cabeça administrativa, uma grande aptidão, um grande respeito dos povos, e a convicção da sua segurança!! Vive na companhia de seu pai, homem que tem muita propensão para saber bem o *Inglez*, gosta muito de *Fastudo*, e tambem muito de *Melão*!!! Vivam em paz os povos, que é o nosso desejo.

Noticias de Lisboa. —Em noticia telegraphica datada de hontem, dizem de Lisboa, ao *Commercio do Porto* o seguinte:

Foi negada a licença ao novo «meeting».

A Associação Patriotica convocou uma reunião para hontem no palacio dos srs. Ferreiras Pintos.

Concorreram 300 pessoas.

Foi approvada a representação que devia ser apresentada no projectado «meeting» do domingo anterior, e publicada pela imprensa, elegendo-se uma deputação para hoje ao meio dia a ir depôr nas mãos do sr. presidente da camara dos srs. deputados.

Esta deputação é composta das seguintes pessoas.

Presidente o sr. general barão da Batalha, e membros os srs. Xavier de Quadros, Fernando Leite, e Domingos Ferreira Pinto Basto.

Conta-se que hoje serão aprovadas as eleições do sr. Antonio de Serpa e outros.

Iniquidade. —Demos conta ha dias do julgamento na comarca de Beja dos reus Manoel do Monte Lobrinho, ex-regedor da freguezia de Peroguarda, e outros, pronunciados no crime de homicidio voluntario na pessoa de Antonio do Monte—o Terras Baixas, dando o juiz por iniqua a decisão do jury, o qual dera por não provado o crime. Hoje temos a acrescentar, que procedendo-se a novo julgamento nos dias 3 e 4 do corrente, o jury absolveu novamente os reus! O delegado interpoz recurso de revista, e os reus ficaram presos.

No meio de tanta immoralidade deste jury, ainda houve quem entendesse em Beja que se devia dar a decisão por iniqua, e que os reus deviam ficar presos, depois do recurso de revista; porem em Arganil nem isso teve lugar!

Palacio de crystal —No sabbado teve lugar no edificio da Bolsa, no Porto, uma reunião com o fim de promover uma subscripção de 150:000$000 reis, em acções de cem mil reis, que devem servir á edificação d'um palacio, que sirva para uma exposição permanente de agricultura, industria e bellas-artes, para jardim d'inverno, passeio, concertos, bailes, etc. Estiveram presentes os srs. viscondes de Castro Silva, e de Lagoaça, Alfredo Allen, Leite Guimarães, Pinto Bessa, Eduardo Chamiço, José Betamio, dr. Ayres de Gouvêa Osorio, José Lima, Justino Ferreira Pinto, Nascimento Leão, Faria Guimarães, Guilherme Augusto Machado Pereira, e Forbes; dividiram-se em commissões para promover esta subscripção, e nomearam uma para apresentar um plano do palacio, e mais trabalhos necessarios para a construcção.

Chegada de brazileiros. —Diz o *Diario Mercantil* do Porto que é extraordinaria a concorrencia de familias brazileiras, que têem vindo nos ultimos paquetes e nos differentes navios.

Ainda hoje damos no noticiario, e na *mala do Brazil*, os nomes de bastantes, entre os quaes encontramos o do sr. João Pinto de Araujo, respeitavel commerciante do Pará, e irmão do rico capitalista do Porto, o sr. José Pinto de Araujo. Chegou na *Amazona*.

Hontem tambem chegaram por terra a esta cidade as familias do sr. commendador Agostinho José Vieira, e J. Xavier Ferreira de Menezes, chegados do Rio no paquete francez *Estremadura*, que veiu em Maio passado.

Vieram até ao alto da Bandeira em uma das diligencias do sr. José Paulo, das Caldas da Rainha.

Roubo —Em a noute de 3 do corrente ao pé da quinta do Alfeijoal, no concelho de Torres Novas, foi assaltado por dous malvados o empreiteiro das casas da guarda, comprehendidas na secção da Ponte da Pedra e Paialvo. Os ladrões roubaram-lhe 160 e tantos mil reis, e outros valores, despiram-no e depois amarraram-no a uma oliveira, aonde teve de conservar-se até pela manhã.

Graça —Foi ultimamente agraciado com a grã-cruz da ordem d'Aviz, o sr. visconde de Santo Antonio, commandante da 2.ª divisão militar.

Progresso do caranguejo —Segundo diz o *Transtagano*, a força de artilheria destacada no forte da Graça, que se compõe de 40 bayonetas e um subalterno, vae ser reduzida a 9 bayonetas, commandadas por um sargento.

Pescaria. —Segundo vemos, em um jornal de provincia, a pescaria do atum tem sido muito abundante no Algarve. *Copejos* tem havido de que se tem tirado quinhentos atuns.

Roubo —Um roubo maritimo e em extremo audaz, se verificou no porto de Toulon. O bergantim piemontez *L'Inmaculata*, de que era capitão Saverio, dirigiu-se de New-Castle, para Niza, com carvão de pedra e 7,000 ducados em metal. Na noite de 25 do passado o barco chegou ás aguas de Toulon, e o capitão foi a terra. A tripolação aproveitou-se desta circumstancia e desappareceu com o barco.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Vão chegando os promenores ácerca do triste acontecimento que ainda está cobrindo de lucto a Italia liberal e unida.

O rei Victor Manuel visitou duas vezes o seu ministro e amigo no dia 5, vespera da sua morte. Na visita da manhã ainda o rei fallou alguns instantes com o conde de Cavour. A's 8 horas da noite o illustre enfermo recebeu os sacramentos, em virtude da sua plena e livre vontade, estando no uso de todas as suas faculdades intellectuaes. Quando o rei voltou ás 11 horas da noite, Cavour apenas vivia phisicamente. As suas ultimas palavras foram Italia, Roma e Veneza, e no delirio, que era como lampejo derradeiro d'aquella brilhante intelligencia exclamou:—Não quero o estado de sitio.

A Italia deve regenerar-se por meio da liberdade; a Italia não póde acabar!

A prophecia de tão grande homem será cumprida: mas é mister que todos os italianos se convençam—que a liberdade e unidade da patria—não correrão perigo emquanto pela sua divergencia de opinião não enfraquecerem a obra da regeneração commum.

Todas as manifestações de lucto por esta sentida morte foram espontaneas, mas imponentes e geraes, no reino da Italia.

Os funeraes celebrados no dia 7, ostentaram a pompa sinistra e ao mesmo tempo grandiosa, que segue os restos mortaes de um monarcha ao descerem do throno para o jazigo de seus maiores.

A *Gazeta de Turin* assegura que o rei offereceu á familia de Cavour o famoso jazigo de Superga para se depositarem os restos mortaes do conde, que tão lealmente fôra o seu primeiro ministro, e primeiro amigo.

As tropas de linha e a guarda nacional, formaram alas em todas as ruas onde passou o cortejo funebre, e no qual tomaram parte as auctoridades, os corpos constituidos do Estado, e uma deputação da marinha de guerra expressamente chegada de Genova para esse effeito. As sociedades operarias, a commissão da emigração italiana, as deputações das provincias e quasi toda a povoação de Turin fecharam esse prestito respeitavel que significa a saudade de um grande povo. O lucto era geral, e até se divisava vestindo as janellas tanto dos sumptuosos palacios, como das mais humildes habitações.

Corre o boato da possibilidade de uma conferencia em Toulon, do rei Victor Manoel com o imperador Napoleão.

Garibaldi está quasi restabelecido do incommodo de saude que teve.

Ha quem pense que a França, como annuncio de paz, reduzirá o exercito a quatrocentos mil homens.

A'cerca de Roma não consta que haja, por emquanto, alteração na politica imperial.

Parece que finalmente a solução da questão da Syria será conforme ao plano apresentado pela França. Ainda não damos a noticia como segura.

Um jornal de Cadix diz que a Hespanha rescindiu o contracto para a compra dos navios que se deviam construir em Inglaterra. E uma folha de Madrid diz que em varios pontos se estavam asssignando felicitações ao infante D. João, para lhe serem mandadas no dia do seu anniversario. Diz a mesma folha que as poucas assignaturas que se apresentam são dos partidos extremos.

De Marrocos não nos consta noticia que dissipe as duvidas que desse lado se levantam ácerca da paz com a Hespanha.

O primeiro navio que chegou a Inglaterra com diploma de ter despachado na alfandega dos Estados do Sul da America, foi o *Montezuma*, pertencente á praça de Liverpool. As formulas do diploma são identicas ás que empregam os Estados do Norte, com a differença que substituiram a designação: Estados-Unidos da America, por Estados Confederados da America.

O choque esperado entre os dois exercitos, que ambos são federaes, não se ouviu ainda na Europa, e talvez se não ouça ainda tão brevemente como se esperava.

A basilica de Superga, onde, segundo as ordens do rei Victor Manuel, fica depositado o corpo de Cavour, tem até hoje servido unicamente de jazigo a soberanos e principes de sangue real.

São notaveis e dignos do maior elogio os artigos que os principaes jornaes de Inglaterra dedicaram á memoria do primeiro ministro do rei da Italia.

Alem do monumento que se levantará recordando o conde de Cavour, e cuja subscripção esta aberta em todos os banqueiros de Italia, a municipalidade de Turin tomou a iniciativa de mandar erigir um monumento especialmente seu, e representando o agradecimento d'essa capital ao homem a quem deve tanta gloria e engrandecimento.

O imperador Napoleão testimunhou, por meio de uma carta authographa, dirigida ao rei Victor Manoel, o pesar que havia tido em consequencia da morte do conde de Cavour.

Na vespera da morte d'este distincto homem de Estado, o imperador dos francezes mandou cinco vezes pelo telegrapho saber do estado da sua saude.

A *Gazeta official* annunciou n'estes termos a infausta noticia:

«Uma grande desgraça feriu a Italia! S. ex.ª o conde Camillo Benzo de Cavour, cavalleiro da ordem suprema da Annunciada, presidente do conselho de ministros, ministro dos negocios estrangeiros e ministro da marinha, expirou hoje 6 do corrente ás 7 horas, tendo recebido os sacramentos da religião, e rodeado pela sua familia e pelos seus amigos. Os ultimos momentos foram socegados, e morreu com a serenidade, que assiste ao fim da vida do homem justo, exprimindo plena confiança no destino da Italia.»

A auctoridade municipal, por meio de uma proclamação, procurou resignar o povo para soffrer a dôr pungente que manifestara pela perda de um homem que todos respeitavam como a um pae, e amavam como se ama a um irmão.

A par destas demonstrações geraes e populares, não faltaram outras mais particulares.

As senhoras de Turin, no dia 10, domingo, immediato ao dia em que morreu Cavour, vestiram-se de lucto para commemorar o seu sentimento por esse triste triste successo.

O medico assistente do conde foi o dr. Rossi.

No dia 3 de manhã teve conferencia com o dr. Muffini, e no dia 4 tambem de manhã houve outra conferencia, em que tomaram parte, alem dos facultativos mencionados, Ribori e Forni.

Segundo as opiniões dignas de todo o credito, mr. de Cavour foi victima do seu trabalho aturado, e da falta completa de exercicio a que o obrigava o seu systema de vida, que era toda para os negocios.

O telegrapho annuncia como adoptada a seguinte resolução pela conferencia diplomatica—que serve de conselho de familia á incapacidade governativa da Porta. O chefe do Libano será nomeado para servir tres annos aquelle lugar, e findo o praso o governo do sultão se entenderá com as potencias ácerca do que se deve fazer. Os membros da maioria da conferencia convieram unanimemente—em que o dito chefe seja eleito indistinctamente entre os subditos christãos do sultão. Designam como sendo indigitado para aquelle cargo Abro Effendi, que pertence a uma familia muito influente no Libano.

Veremos se o proprio telegrapho não desfaz esta combinação.

Na quadra em que vivemos não são vulgares, felizmente, as sentenças de morte; mas é caso talvez novo que sejam publicadas em differentes linguas. Entretanto acabamos de ver nos periodicos de Buenos-Ayres a sentença de morte de D. João Manoel Rosas, ex-presidente daquella confederação, publicada ao mesmo tempo em cinco linguas, como castigo de seus crimes contra a patria, contra a naturesa e contra Deus.

Como Rosas está em Southampton, a sentença ordena que se officie ao governo inglez para que o entregue ao governo da republica. Foi talvez, por terem a certesa que a não podem executar, que empregaram na sua publicidade o meio de a traduzir em differentes linguas.

É importante a noticia de uma proposta de cincoenta deputados apresentada em Vienna d'Austria, para que se addiem as sessões do conselho do imperio, até que esteja completo o numero de individuos de que se compõe.

Sahiu de Madrid alguma artilheria que se destina para a praça de Algeciras. Coincide com este facto o movimento operado na esquadra hespanhola, conforme participam de Cadix. O general Pinzon sahiu para Tanger, com os vapores *Izabel II* e *Alerta*; e o general Zabala era esperado a 20 em Algeciras.

Conta uma correspondencia de Paris, que tendo a imperatriz dos francezes mandado reparar o palacio que possue em Hespanha, em Aragão, os operarios, que eram francezes, quando acabaram a obra, em signal de regosijo, hastearam no palacio o estandarte do imperio. Accrescenta a citada correspondencia que o povo se armou, que veiu sitiar os operarios, como se visse n'este facto o signal de uma annexação á França. Ora se a Hespanha é tão ciosa da sua nacionalidade, na raia que a separa da França, o que achamos de razão, deve ser mais benevolente, do que ás vezes se mostra nas suas folhas para a nacionalidade portugueza, quando se mostra desconfiada.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Os marroquinos, segundo diz a *Crónica*, continuam dando próvas da maior má fé; nem indemnisação, nem tractado de commercio, nem troca de Tetuan por um porto; a nada respondem terminantemente, a nada querem acceder. E no entretanto o tempo passa, o convenio não se cumpre, o praso terminou, e a Hespanha está fazendo um papel inconveniente no negocio.

Em Madrid nada se sabia officialmente sobre a noticia que tem corrido, d'uma entrevista da Rainha com o Imperador dos francezes.

Dizem de Cadiz, que a esquadra hespanhola tinha sahido para a enseada de Palniones, com o fim de manobrar.

O general Pinzon sahiu em seguida para Tanger com os vapores «Izabel II» e «Alerta». Em Algeciras faziam-se muitos commentarios sobre estes movimentos.

Diz a *Crónica* que ha quem explica a viagem que se diz fizera Mr. Fould a Turin, pelo desejo do Imperador dos francezes de recolher certas cartas de seu punho e letra, que tinha o conde de Cavour.

Parece que os symptomas da molestia de que se queixa a rainha Victoria, são identicos ao de seu avô Jorge III.

Na *Nação* de 15, lê-se o seguinte:

Diz-se que hontem chegara um telegramma a Lisboa, vindo de Madrid, no qual se referia que o Haiti estava em grande agitação por causa da annexação de S. Domingos á Hespanha, em consequencia do que havia grandes preparativos de guerra, e fôra a fronteira occupada militarmente pelos haitianos, havendo partido dous enviados do presidente Geffard para pedirem a protecção de França e Inglaterra.

Acrescentavam que Bartholomy, o qual havia em tempo attentado contra a vida de Geffard, fôra apanhado, e arcabusado logo pelos democratas.

Turin 13—O barão de Ricasoli apresentou ás camaras o seu programma.

Segundo elle o governo seguirá a politica iniciada pelo conde de Cavour, sustentando ante a Europa o direito da Italia se constituir em nação independente, trabalhando pela tornar forte, para o que dará impulso aos armamentos, e regularisará a fazenda por meio de um emprestimo; dedicar-se-ha a estabelecer a unidade legislativa, e a fundar as liberdades publicas, e a unidade do reino sobre as liberdades dos concelhos e provincias, terminando por dizer que nada é hoje tão necessario como a concordia entre os amigos do governo e da Italia.

Paris 18 de Junho—E' já cousa decidida o reconhecimento do reino da Italia pelo imperador Napoleão.

O reconhecimento far-se-ha sob a formula de—*como principio*.

Liverpool 13—Ha noticias dos Estados Unidos da America.

O general Scott mandou para a Virginia 35:000 homens.

Marcham contra Norforlk varios corpos de exercito muito numerosos.

Paris 13—Para evitar a probabilidade de uma guerra contra a Austria, e as complicações que deste facto podiam resultar, o governo francez, de accordo com o de Turin, adiou novamente a evacuação de Roma.

Liverpool 13—Chegam ao acampamento das tropas da confederação do Norte 450 escravos fugidos dos estados do Sul.

Receia-se que a causa d'estes estados perigue, se os escravos fizerem causa commum com os estados do Norte, para obterem a sua liberdade.

Paris 10—A situação da Hungria continua a ser a mesma: ainda que a dieta adoptou o principio de uma exposição ao rei, a maioria foi só de tres votos. Ha ainda para discutir muitas emendas, e esperam-se acalorados debates.

Chegada.—Por uma destas trampolinas, dignas dos bellos tempos *historicos*, que estamos atravessando, reconsiderou-se na demissão do funccionario, que d'aqui tinha saido a contento de clero, nobreza e povo; e hoje entrou nesta cidade vindo na mala-posta, o sr. Jeronymo Maldonado, que ahi esteve desacreditando o systema liberal, e corrompendo por todos os modos e maneiras, na ultima campanha eleitoral.

Viva a *honestidade* historica, e a *honestidade* dos Maldonados!

Posse.—Tomaram hoje posse de Facultativos das freguezias ruraes deste concelho, os srs. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, e José Maria Pinto; os quaes a Camara Municipal havia nomeado para os 2 lugares creados ultimamente. As habilitações e serviços dos agraciados tornam acertadissima a escolha da vereação. Damos os parabens áquelles nossos patricios.

Jardim Botanico. — Constanos que a philarmonica *Boa-União*, tenciona ir tocar no domingo proximo ao Jardim Botanico.

Despachos.—O sr. Dr. Antonio José Teixeira foi promovido a Lente substituto ordinario da Faculdade de Mathematica.

Outro.—O sr. Francisco Antonio Marques foi promovido a professor proprietario da cadeira de oratoria, poetica e litteratura classica, especialmente a portugueza, no Lyceu Nacional de Coimbra.

Outro.—O sr. Francisco Maria foi nomeado professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Foz d'Arouce, concelho da Louzã.

Approvação.—Por decretos de 11 do corrente foram approvados os estatutos da Sociedade Recreativa Conimbricense, e da philarmonica Restauração de Cantanhede.

ANNUNCIOS.

TOURINAS.

1 NA FEIRA de Santa Clara do dia 23, se venderão algumas vaccas tourinas de leite, crias, e um touro, todos da mesma e boa raça.

2 QUEM QUIZER comprar um casal no lugar do Theodoro, dirija-se ao largo do Lyceu, n.º 12.

3 NA LOJA da rua Larga, n.º 3, se vende cerveja de boa qualidade. Na mesma se encarregam de arranjar qualquer encommenda para fóra da terra.

4 NA LOJA de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, vende-se uma armação por preço commodo, propria de botequim.

5 QUEM QUIZER comprar dois cabides de nogueira, muito bons e proprios para casa de negocio ou alfaiate, póde dirigir-se ao Arco de Almedina, officina de moveis: tambem se vendem seis mochos de madeira murta, tudo muito barato.

6 PELO PRESENTE convidam os herdeiros de Francisco José da Cunha, do lugar da Cortiça, todos os credores certos e incertos, e mesmo alguma pessoa, para quem o mesmo se responsabilisasse na qualidade de fiador, a apresentarem seus creditos ou documentos authenticos, dentro em 30 dias, em Goes, ao Pharmaceutico Antonio da Cunha e Frias, porque se tracta da liquidação da sua herança.

THEATRO DA SÉ VELHA.

7 A RECITA que tinhamos annunciado para ámanhã, no theatro da Sé Velha, a beneficio da sr.ª Maria Linares, fica transferida para sabbado proximo.

8 NO DIA 23 de Junho, pelas 10 horas da manhã, na administração do concelho, se ha de arrendar por um anno, o exclusivo das barcas de passagem dos portos da Portella e Ceira, cujas condições ficam na administração do concelho.

Coimbra 18 de Junho de 1861.

Jeronymo Fernandes Falcão.

9 QUEM PRECISAR d'um feitor, que se acha habilitado para tractar de toda e qualquer agricultura, e que tambem tem os conhecimentos necessarios para administrar qualquer casa ou quinta, e para tratar de negocios judiciaes, dirija-se ao sr. José Gaspar da Costa, na loja do illm.º sr. José Jacintho, na Calçada de Coimbra, que dará os conhecimentos necessarios.

10 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH relojoeiro na rua da Calçada, n.º 50 A continua a vender relojos de ouro e prata, de patente muito bons, e outros a dar-se-lhes corda sem chave; e chronometros de 130$000 rs. para cima. Garantidos por um anno.

11 QUEM QUIZER comprar as casas n.º 9 e 10, na rua dos Anjos, em muito bom uso, e com commodos todos independentes, falle com Francisco da Silva Bandeira, ao Arco do Bispo.

12 COMPENDIO DE GEOGRAPHIA das provincias e colonias portuguezas d'alem mar, na Europa, Africa, Asia e Oceania, seguido de quatro cartas geographicas dos Açores, Angola e Benguella, Moçambique, e Estado de Goa, por José de Sousa Amado.

Vende-se na loja de José de Mesquita, rua das Covas.

13 MANOEL GONÇALVES TEIXEIRA, da freguezia de Cadima, vae requerer a renovação de um dos prazos da commenda de Santa Maria de Cadima, que já foi renovado por Antonio da Silva, em 1745. Se alguem se considerar com direito ao dito prazo deverá deduzil-o no praso de 15 dias a contar da data da publicação do presente annuncio.

14 PERDEU-SE uma bolsa de viagem desde Pombal até ao alto da Bandeira, contendo os seguintes objectos: Uma guia militar, um livro de lembranças, uma bussola, um duplo decimetro, um diapasão, alguns lapis, canivete, um par de luvas, etc. Quem a achasse e a queira restituir o poderá fazer remettendo-a por algum dos conductores da Malla Posta por quem se mandarão as alviçaras.

15 LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, com estabelecimento na rua de Quebra Costas, n.º 21 A, acaba de receber um bonito e variado sortimento de moveis de madeira e de ferro, vindos de Lisboa e Porto, assim como os tem feitos no mesmo estabelecimento. Tambem vende pedras de marmore, com trastes ou sem elles; e colxões e enxergões. Compra e vende moveis usados, e faz troca por outros novos com seu desconto. E igualmente se promptifica a mandar vir de Lisboa e Porto qualquer mobilia.

NUMERO 773 — SABBADO 22 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE —Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 21 DE JUNHO.

Que situação é esta, que preside aos destinos do paiz?— Eis aqui o que todos perguntam, sem haver quem possa responder. A actual situação exprime a negação de ordem, de moralidade, de governo, de iniciativa. E' tudo e não é nada: é *tudo* nos hymnos *historicos*, sobre os typos *historicos*, nas boccas *historicas*, e nos homens *historicos*:— não é *nada* na acção, na moralidade, no progresso, no desenvolvimento moral e material do paiz; e *nada*, mesmo *coisissima nenhuma* perante o grande partido nacional regenerador, que vota e tem votado ao ostracismo esses vendilhões *historicos*, esses apostolos, cujo dogma é devasso, como são os homens, que o prégam; cujos templos se acham em abandono, porque não encontram proselytos, que os queiram ajudar a levar essa cruz, e hoje insupportavel, porque não ha Cyreneus a não ser os Tanas—Malagridas—e Misericordias.

Deixemos passar esse prestito, e viremos a face para o lado, para não presencearmos tal sahimento, cuja vista repugna. Homens sem fé, sem consciencia do que fazem, sem saber dirigir a nau do Estado, *palinuros* insensatos e ignavos, pavões vaidosos e desvanecidos, conhecem a sua nullidade, mas não querem deixar as cadeiras do poder, porque sabendo, que uma vez caidos d'esse pedestal, que enxovalham, não tornarão a pizal-o, preferem antes morrer entre os apupos do povo, que lhes conhece as manhas, que lhes descobriu as tricas, que lhes leu já a sentença de ineptos e inertes, e que os julgou como nefastos ao paiz.

Mas, se o governo vive na indolencia, como é que as auctoridades suas subordinadas hãode satisfazer ás necessidades dos districtos a que presidem? Taes amos, taes criados.

Que melhoramentos tem feito esse governo *historico?* Como tem elle curado das nossas colonias? Que iniciativa tem tomado nos melhoramentos de que precisa a nação? Em que estado tem o exercito? Que tem feito ao dinheiro que os mancebos tem dado para se eximirem do serviço militar? Porque não tem preenchido as fileiras do exercito, do qual apenas resta um pequeno simulacro? Que tem feito do dinheiro, que devia servir para pagar a esse exercito, se este de desoito mil homens que devia ter, nem oito mil homens tem?!

Que nos apontem esses *amoucos-tanas* as reformas feitas por seus amos; que nos digam quaes os regulamentos elaborados para a boa administração da justiça; que nos indigitem os melhoramentos realisados; que nos enumerem os commettimentos d'esses politicos d'agua chilra, que barafustam no meio da inercia e da inacção, sem que possa haver galvanismo imaginavel, que lhes cubra o asqueroso da epiderme.

O desleixo nas cousas publicas é geral; e geral é em todos os districtos; e com muita especialidade neste de Coimbra, onde temos tido a desventura de aturar o sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça!—Militar, mas não dos mais instruidos e civilisados, e por isso leigo nos negocios administrativos, não tem consciencia do que faz, entregando-se por isso nas mãos *quaresmaes* e *malagridas*, que o tem impellido para as bordas do abysmo em que s. ex.ª se acha, sem já poder sustentar-se no seu posto, que não soube sustentar, nem era capaz de sustentar, por lhe faltarem os primeiros rudimentos de administração.

O sr. Maldonado, como chefe do districto, não apresentou medida alguma, que melhorasse os seus administrados; não fez uma unica visita ao districto para ver com os seus olhos e apalpar com as suas mãos as necessidades de que precisava; o que soube e o que sabe é ser um galopim eleitoral como não ha, nem tem havido outro.

Nas ultimas eleições guerreou o exm.º conselheiro José Maria de Abreu, como governador civil e como Maldonado; andou de porta em porta de chapeu na mão dizendo *amabilidades* aos votantes, dando abraços n'uns, fazendo promessas a outros, e mentindo por ultimo a todos, como costuma, porque não podia cumprir as promessas feitas.

Mas o illustre candidato da opposição venceu apesar da guerra crua, ferina e acintosa feita pelos *Maldonados*, pelos *Malagridas*, e pelos *Misericordias*.

Um desengano tão fatal para o sr. Maldonado, precipitou-o no fundo de sua nullidade, e patenteou-lhe bem claramente, que s.ex.ª não era *nada*, não valia *nada*, e não podia *nada*. Mas feliz ainda em conhecer, posto que tarde, o seu pouco ou nenhum valimento no districto, teve o bom senso de se retirar para Lisboa, onde pediu ao ministro a sua demissão, por conhecer a posição falsa em que se collocou, e por ver que tinha annullado essas poucas sympathias, que poude grangear nos primeiros tempos, por isso que não era *conhecido*.

Mas esse governo *historico*, que é uma historia, ainda não poude achar um cavalheiro, que quizesse acceitar o lugar de governador civil de Coimbra! Forte numero de dedicados amigos tem o tal governo *historico!* Não tem um que lhe valha nos apertos em que o collocou o sr. Maldonado!

« Oh! que não sei de nojo, como o conte !»

Mas este sr. Maldonado, que tinha abandonado o districto, que tinha fugido dos proprios amigos, conscio do que lhes tinha feito, rebenta, como uma bomba, no dia 18 de Junho do anno do Senhor de 1861, no governo civil de Coimbra!!

Para que veiu o Maldonado?— Eis a pergunta que todos faziam.—Vem outra vez occupar o lugar, ou que vem fazer?—No meio d'essa anciedade, e no meio da reprovação geral, sabe-se agora, que o sr. Maldonado vem —*commissionado* pelo governo para harmonisar o sr. secretario geral com o sr. administrador do concelho, por causa da desintelligencia que entre elles houve pelos ultimos acontecimentos do theatro da Graça.

Isto é que é uma medida *historica* de arromba!

O sr. Maldonado, sendo ainda governador civil de Coimbra, porque não está demittido officialmente, vem de Lis-

FOLHETIM.

O publico quer rir—Novo circo de cavallinhos—Epistola de E. a C.—Uma indiscrição desculpavel—A chuva é sempre uma grande banalidade—Portugal está em toda a parte menos onde devia estar—Sociedade *Madrepora*—Bons irmãos... os d'alem mar—O sr. Alexandre Herculano de sobrecasaca e um potentado de grande gala—Um convite... talvez tardio.

Põe o symbolico barrete de bobo, chocalha com os guisos da libré de truão, meu pobre Gil, o publico quer rir, porque lhe incommoda desfazer-se do sorriso alvar com que julga tornar-se amavel e benevolente; faz portanto rir o publico, que é o teu officio!... E' mister ser espirituoso, mas assim um espirito comezinho, ao alcance de todos; d'esse que se emprega jogando remoques e chufas, fazendo esgares e momices, porque na *azeitada* chancellaria do J. A., o orgão da *rapasiada fina da baixa*, já tens sellado o diploma de semsaborão. Se não podes mais diz em chula phrase mil chocarrices, e ficará restabelecido o teu credito!...

Singular mania é esta de imaginar a redacção d'um jornal um circo de cavallinhos, em que o folhetinista assume as honras de clown (segundo a phraseologia de cartaz), em quanto os redactores politicos estão incumbidos das *danças na corda bamba* com variações de *saltos mortaes*. Eu pela minha parte protesto reagir com todas as forças contra tão inqualificavel absurdo; e embora ralhe e grite o publico heide esquivar-me á canga de palhaço com que me quer jungir á sua estupida necessidade de rir. Passou o tempo dos bobos; e eu não estou disposto a substitui-os, muito mais não me dando com os seus encargos as regalias que tinham.

Razão de mais tinhamos nós em censurar o pernicioso exclusivismo dos *clubs*; a mais bella metade do genero humano está contaminada pelo funesto exemplo que lhe havemos dado. O homem que, segundo Hobbes, era o lobo do homem, tornou-se o lobo da mulher—peior para *ellas*: a mulher que, segundo Salomão, era a pomba do homem, tornou-se a pomba da mulher—peior para elles, peior sobretudo para mim, que graças ás minhas ideias retrogradas me vejo forçado a ficar neutral entre os partidos belligerantes.

O amante da estremosa Julia reconheceria a inferioridade do seu estylo, se lhe chegasse ás mãos a carta que hontem E. escreveu a C. enviando-lhe um lindissimo amor perfeito. Abeillard, Saint-Preux, Mirabeau se hoje vivessem, gastariam todas as pompas da eloquencia, todas as subtilesas do seu engenho sem obter duas palavras em resposta ás suas abemoladas missivas, porque as Heloisas, as Julias e as Sophias de hoje só tem phrases apaixonadas para... as suas amigas; temo até que á falta d'outro prestimo nos vejamos obrigados a ser seus... confidentes.

O facto ahi fica registrado para que, se ainda fôr possivel, lhe atalhem as consequencias; e vós, ó encantadoras filhas do Mondego, perdoae ao vosso admirador uma indiscripção, que para vós ainda pode ser a origem de muitos bens!

Leitoras, quando sabbado á noute vossos corações arfavam de jubilo, dispondo esses mil nadas que no dia seguinte haviam de fazer realçar vossa formosura, ornando ou antes emendando a natureza, arredondando o que nascera bicudo, adelgaçando o que nascera volumoso, fazendo impossiveis ou antes milagres, se a mulher concebesse o que era milagre tendo um pouco d'algodão, dois metros de renda, e um frasco de *bandolina*, quando vós estudaveis o effeito d'uma fita sobreposta a outra, o abrochado d'um chaile transparente, o decote d'um vestido no qual
«Porem nem tudo esconde, nem descobre,
«O veu, dos roxos lirios pouco avaro,
quando dedicaveis a tão agradavel tarefa horas consagradas ao repouso, sabeis quem comvosco se alegrava sonhando com a vossa belleza e os provaveis triumphos?

Era eu, o folhetim em carne e osso, era eu que almejava por um acontecimento notavel e susceptivel de ser pendurado n'um dos periodos da minha revista; era eu que anhelava pela romaria de Santo Antonio dos Olivaes, unica tábua de salvação, n'uma semana só fertil em actos e theses, em AA. e RR, em *contumelias imploratívas* e *contumelias de agradecimento*.

Amadores da limonada de *cavallinho*, glutões das *arrofadas* de Santa Anna e do *manjar branco* de Cellas, mais triste lucto não entenebreceu vosso coração, mais profunda dôr não vos rasgou os seios d'alma, do que a magua e incomportavel dôr que experimentei vendo a agua fria que o ceu deitou na fervura dos nossos desejos!... Digam o que disserem, a chuva é sempre uma grande banalidade; a abobora e o repolho gostam da chuva, e são dois insipidos vegetaes; o *oidium* recresce com a chuva, e o *oidium* é o inimigo capital do espirito... de garrafa. A chuva só tem o merecimento de servir de pretexto a que se deixe ver a alvura d'uma finissima meia a espirar nos contornos de uma delicada botina; mas para isso é mister que a chuva caia d'improviso, e não que nos dê parte da sua visita com antecipação de doze horas, como domingo; é um excesso de delicadesa, reconheço-o, mas os phenomenos metereologicos estão dispensados das regras do Codigo do *Bom tom*, que ideiamos para desenferrujar a lingua á custa dos nossos similhantes.

E eis ahi como eu perdi a romaria, e o leitor um bom folhetim, salva a modestia!...

Agora mesmo acaba de me chegar á mão o *Nacional* de quarta feira, e veiu a pello porque por elle me foi noticiada mais uma nova prova do patriotismo da *Sociedade Madrepora* do Rio de Janeiro.

Mentem as cartas geographicas, Portugal

boa *commissionado* pelo governo compor desavenças, isto é, vem como pessoa particular *compôr* as desavenças do seu secretario com o seu administrador, não se attrevendo já a obrar como chefe do districto!

Proud dolor!

Ora o *commissionado* exerce um encargo temporario, e como o encargo do sr. Maldonado é compor as desavenças entre o secretario e administrador, segue-se, que o sr. Maldonado, logo que alcance essa harmonia desejada, nos favorece com a sua ausencia, porque não tem a coragem, porque os seus amos *historicos* conhecem, que não póde continuar a presidir á frente dos negocios d'este districto, encarregando-o sómente de ser um *juiz de paz* entre as duas auctoridades, que se arrufaram por causa da prisão de um academico, preso pelo sr. administrador, e mandado soltar *in continenti* pelo sr. secretario!

Aqui está a nobre, a elevada, a muito alta e mui significativa missão da vinda do sr. Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça a Coimbra!

Pobre governador civil! Que papel vos obrigam a fazer! Mas. . . o lugar no Algarve merece alguns sacrificios.

Que o sr. Maldonado componha bem cedo a desavença, que termine a sua commissão, e que nos deixe o mais breve possivel, eis o que a maior parte dos conimbricenses deseja, porque s. ex.ª está completamente annullado em Coimbra, e nem toda a agua do Jordão era capaz de lavar o corpo de s. ex.ª Desceu muito, errou muito, foi muito faccioso para se poder rehabilitar; e nós, dizemos-lhe com o principe dos nossos poetas portuguezes:

« Podeis-vos embarcar, que tendes tempo.
« . . . . »

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Junho de 1861.

Terminou hontem depois de longa discussão, a questão da validade da eleição de Taboaço, sendo proclamado deputado o Lopes Branco. A chicana parlamentar empenhou-se por annullar esta eleição a vêr se em segundo escrutinio vencia a candidatura do Gavicho, que no primeiro obtivera unicamente 300 votos, sendo para notar que em Armamar que é o solar da casa da sogra de José Isidoro Guedes, o Gavicho só obteve dois votos!

A camara por uma grande maioria regeitou a jurisprudencia catoniana de certos oradores pretenciosos, a que respondeu com grande felicidade e geral applauso o deputado por Tondella, Thomaz Ribeiro, que nesta sua estreia revelou muito talento, muita illustração e distinctas qualidades oratorias, que a sua modestia tornou mais brilhante.

A eleição de Antonio de Serpa foi tambem approvada por grande maioria. Hoje começou a discussão da eleição de Proença a Nova, que foi energica e dignamente combatida pelo deputado Manoel Vaz, que tratou a questão com muita lucidez, e superior intelligencia. Os jurisconsultos *integerrimos* que ainda hontem se levantavam *irados mas não facundos* contra as eleições de Taboaço e Moimenta, emudeceram hoje em presença dos escandalos e monstruosidades da eleição de Proença, porque o candidato eleito pertencia ás phalanges ministeriaes.

A questão era mui diversa. Em Moimenta e Taboaço não se davam irregularidades insanaveis; a eleição de Proença fôra uma burla, mas o espirito ministerial, illuminara os bestuntos dos rigidos censores da vespera; e a sua tão preconisada independencia do *stricti juris*; o seu immenso horror aos escandalos e violações da lei eleitoral converteu-se na mais servil complacencia!

Elevaram-se vaidosos como Icaro, e tiveram como elle igual sorte.

Agora o mais notavel é o empenho que o ministerio e a maioria tem de protrahir as discussões. Ha um mez certo, que a camara se abriu, e ainda se estão a discutir pareceres sobre validades de eleições.

A commissão de resposta ao discurso da corôa, sabida exclusivamente de seis da maioria, ainda não deu sequer o seu parecer, e diz-se que ha n'ella grandes divergencias, e que José Cabral dá voto em separado.

Entretanto a camara dos pares não se reune, e os ministros passam em santo ocio estas ferias parlamentares!

O ministro do reino apenas entrou na camara dos deputados, uma unica vez depois que se abriu a camara, para dizer que el-rei recebia uma deputação, ao meio dia, e safou-se!

O da marinha, é o encarregado de tratar dos deputados da maioria, de ouvir os seus queixumes contra o desleixo e abandono do marquez estribeiro-mór, e de lhe segredar promessas em que ninguem confia, porque são desmentidas todos os dias.

A maioria deu hoje mais uma prova da sua imparcialidade: tendo discutido por duas semanas eleições de dois deputados da opposição abafou hoje a discussão da de Proença, depois de fallar um orador contra e outro a favor, e sem a commissão dar uma unica resposta! A votação sobre o parecer foi nominal a pedido do Manoel Vaz, e logo muitos dos deputados da maioria, sahiram da salla para fugir á vergonha de approvarem o parecer.

Entre os membros da commissão de fazenda tem havido grandes divergencias e até grosseiros insultos, o que ia dando lugar a um desafio entre o Xavier da Silva e Chamiço, que a final terminaram por explicações satisfatorias, obtidas pelos padrinhos nomeados por uma e outra parte.

Na sessão d'hoje houve um curioso episodio em que o Affonseca depois de se queixar amargamente dos insultos que lhe foram dirigidos no *Portuguez*, declarou que não podia mais votar com um governo que tinha na imprensa orgão tal.

A reunião dos patriotas que teve lugar na casa dos Pintos Bastos á Boa-Vista, nomeou uma commissão de que era presidente o general Barão de Batalha, para apresentar ás côrtes a representação da sociedade patriotica. Esta commissão não conseguiu que o presidente da camara se quizesse encarregar da sua apresentação á mesma camara, quando elle como deputado da opposição votou—que se publicassem no *Diario do Governo* as representações contra as medidas financeiras dos ministerios de 1856, e 1859. A coherencia *historica* é assim.

O descontentamento continua em todas as classes, e ao governo dá muito cuidado esse descontentamento nos corpos da capital.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Acabam de ter lugar dois factos, que não podem nem devem ficar occultos, e por isso passamos a relatal-os com toda a verdade, para serem apreciados e commentados por todos quantos lerem e ouvirem ler o seu mui acreditado jornal.

Em todos os dias 15 de cada mez se faz, proximo a esta villa, uma feira de gado, que é mui concorrida. Ha muito tempo que não se armou entre os feirantes desordem alguma; acontece porem que na feira proxima passada se formou uma tão grande, que um homem por nome José Tondella, da Abrunheira, levou uma pancada na cabeça, que segundo se verificou pela autopsia a que se procedeu, lhe quebrou o craneo, extravasando-se pelo cerebro o sangue, do que lhe resultou perder logo os sentidos, e quarenta e oito horas depois, a vida.

A desordem, segundo se diz, foi começada por um cabo de policia residente nesta villa, cuja vida não tem os precedentes mais abonatorios, porque alem de ser fama publica que elle se acha refugiado nesta villa por haver morto um homem na sua terra, pendem neste juizo dois processos contra elle. E consente a auctoridade que este homem, a deshonra dos cabos de policia, seja enumerado entre elles!!

Mas que ha de ser, se a auctoridade administrativa bem longe de fazer como lhe cumpria, policiar a feira e percorrel-a elle mesmo, para conter em respeito os desordeiros, andou a pedir votos para a eleição da futura camara!! Se cada um cumprisse com as suas obrigações, quantas desgraças deixariam de lamentar-se?!

O segundo acontecimento teve lugar na noute do dia 17. Seriam dez horas da noute, estavam sentados nos bancos da Vargea (passeio desta villa) os presbyteros José Francisco de Sousa, Manoel Nunes da Costa Junior, e os cidadãos José Antonio de Freitas, Fortunato Antonio de Freitas, e João Ernesto Ribeiro de Faria; gosavam a fresca aragem, e estavam conversando sobre cousas indifferentes, quando viram que para elles se dirigiam uns vultos, que caminhavam a passo accelerado: a proximidade os fez reconhecer, e eram elles o Dr. delegado Manoel de Campos Costa, o regedor Francisco d'Oliveira Zuquete, o secretario da Administração, José Joaquim Machado, João Ramos de Faria, João da Silva Alcoentre e Luiz Antonio da Rocha.

Depois que estes reconheceram os que estavam, sentaram-se uns de modo que os que já estavam sentados ficassem no meio, e outros dispozeram-se a passear pela frente e pela rectaguarda: achavam-se portanto cercados. Tudo isto parece á primeira vista cousa muito indifferente, mas deixa de o ser para quem conhece, como elles conheciam, os que chegaram, e sabe, como elles sabem, os precedentes que tem havido. Hoje que a imprensa se tem encarregado de fazer saber todos os acontecimentos occorridos antes e depois do dia 28 d'Abril, tambem não deve ser isto indifferente para pessoa alguma.

Nenhum dos que estavam poz em duvida que uma grande empreza vinha ser alli realisada: ignoravam qual ella seria; mas era certissimo que aquella gente não vinha para gosarem sómente do fresco: assim lh'o faziam acreditar—a hora adiantada da noute, a pressa com que caminhavam os recem-vindos—a auctoridade de que alguns delles se achavam revestidos, o modo pouco decente do seu traje, porque vinham uns embuçados em capotes, outros em cobrejões, e quasi todos com barretes á campina e de cacetes na mão.

Dos que estavam primeiramente sentados levantou-se o padre Sousa, que começou a passear, e para logo foi seguido por João Ramos, que na volta do passeio se lhe fez encontradiço; desviaram-se um pouco um do outro, mas não tanto que ambos deixassem de tocar-se, como se tocaram; seguiu-se a este choque uma troca de palavras, que da parte de João Ramos foram tão indecentes, que não podemos nem devemos escrevel-as. O padre continuou socegadamente o passeio e o seu aggressor dirigiu-se ao delegado, e pediu-lhe que se retirasse que queria tosar o desavergonhado do padre Sousa.

Dito isto, volta de novo a provocar o mesmo padre, que vendo-se de improviso cercado pelo seu aggressor, pelo regedor e seus companheiros, grita em voz alta—o sr. regedor longe de evitar a desordem, é que a promove?! Esta voz foi ouvida pelo sr. Padre Manoel, correu logo a soccorrel-o, de que o pretendeu impedir o delegado, segurando-o, o que não conseguiu; o mesmo aconteceu a João Ernesto, dizendo-lhe ambos e com fundada razão, que o seu dever era desviar João Ramos quando o veiu advertir das suas más intenções, contra o seu collega, e seu amigo, e não desvial-os a elles de lhe acudir quando se achava offendido; em seguida a estes appareceram os dois primeiros que com elles estavam, e o barulho terminou.

Conheceu-se então qual o plano horrivel, que tramaram aquelles senhores, plano que quizeram executar, mas que felizmente abortou. Cremos que o plano era este—provocar um ou mais dos que eram primeiros occupantes dos bancos—separal-os dos seus amigos—envolvel-os n'uma desordem, e no calor dessa apresentarem uma arma qualquer que fosse, uma vez que fosse das prohibidas—tomar como d'elles essa mesma arma—e testimunharem o facto com as pessoas que estavam presentes.

Talvez pareça isto exagerado—e que sejamos tidos como visionarios, porem saibam que os meios violentos do sr. Delegado do Procurador Regio foram sempre a unica arma de que se serviu em todas quantas emprezas se lhe encarregaram em tempo que lá vão, e que tão frequentes e atrozes foram elles, que o mesmo conde de Thomar, cujo partido seguia, o não poude soffrer, e demittiu-o: e na occasião em que fallamos achava-se á frente d'aquelle gente o mesmo homem!! Opprime-se-nos o coração de dôr todas as vezes que passamos em frente da casa que aquelle funccionario habita, e vemos nas janellas sete filhos, que elle tem, o maior dos quaes tem 17 annos; mas isto que a nós nos sensibilisa, não faz, ao que nos parece, a minima impressão!! parece que a idade tambem não tem domado a sua indole: é bem certo *quod natura dat nemo negare potest.*

Nós não provocamos ninguem — estamos muito socegados—e desejamos mesmo evitar qualquer conflicto, pois sabemos de sobejo quanto custaria a ambos os partidos uma desordem. Se alguem ha que ouse contestar esta verdade, faça-o saber pela imprensa, e seremos tidos por mentirosos.

Todo o mal provem sempre dos nossos adversarios, que posto serem em numero bem diminuto não são faltos de atrevimento.

As pessoas a quem compete reprimir os discolos, não se descuidem de o fazer, porque a paciencia tem limites. Não queremos a guerra, mas começada não a tememos. Seremos como sempre vigilantes em fazer saber o que occorre, e teremos sempre por divisa—a verdade.

Soure 19 de Junho de 1861.

* * * *

---

não é a ourela da extrema occidental da Europa... foi tempo!... O espirito portuguez, é como a raça hebraica, erra dessiminada por todo o globo, excepto na terra que foi o seu berço. Percorrei a Asia, a Africa e America, e ahi encontrareis quem se ufane em se chamar portuguez, quem tenha sempre no coração uma saudade, e uma lembrança para sua patria, e uma saudação fraternal para seus concidadãos; na Europa ha sim ainda uma coisa a que por habito se chama Portugal, mas isso mesmo nol-o invejam, assusta-os ainda esse nome heroico, porque bem sabem que nós nada mais possuimos: roubaram as nossas possessões e o nosso ouro, perverteram a nossa linguagem e os nossos costumes, offenderam o nosso pundonor nacional, ameaçam-nos d'uma annexação, e nós calámo-nos porque a indifferença e o egoismo nos tinha corroido o coração; houve ainda faces portuguezas que coraram de vergonha; mas não foi em nós, habitantes da peninsula, que a alma sangrou com a violencia da affronta; perguntae-o a nossos irmãos d'alem mar!..

Para fazer-nos sahir d'este vergonhosa apathia, d'este intoleravel marasmo, só terá forças bastantes um imminente perigo: o leão da fabula soffreu os couces do burro, mas arremeteria ao caçador que o ameaçasse de morte!

Quereis levantar um monumento a um grande homem que ennobrece a nossa terra?—quereis fundar um hospital, um asylo, um estabelecimento de caridade?—quereis embellezar uma cidade, construir uma ponte, sublimar um templo?— quereis diffundir a instrucção pelas classes enteadas da sociedade? Mendigae por todo o Portugal, e uma diminuta somma vos attestará que os que tem os melhores desejos são os que não podem!.. é sempre assim!.. Não desanimeis comtudo; esperae o auxilio d'aquelles nossos irmãos, a quem nunca debalde imploramos, que com os olhos sempre fitos em Portugal seguem os nossos passos que não vão adiante das nossas vistas.

Onde houver uma idéa patriotica, moral e civilisadora hade enrobustecer e fructificar se as azas da publicidade a implantarem no coração dos nossos irmãos, que o destino e não a vontade, fez abandonar a metropole.

Raros devem ser os portuguezes que desconheçam os patrioticos fins que a sociedade *Madrepora*, do Rio de Janeiro, teve em vista com a sua fundação. Alguns portuguezes, residentes na capital do Brazil, associaram-se para proteger quanto podesse ser favoravel á sua patria e especialmente propagando a instrucção popular. Poucos são os annos de existencia d'esta sociedade, mas os seus beneficios já são innumeraveis: algumas emprezas litterarias tem encontrado n'ella um animador auxilio, sem o qual apesar dos seus bons desejos, haviam de ter o destino de todas as emprezas portuguezas, a derrota apoz alguns mezes de lucta.

Esta sociedade incansavel em beneficiar o seu paiz, acaba de se tornar credora por mais d'um titulo á nossa gratidão. Segundo o jornal de que extrahimos esta noticia,—«na proxima exposição industrial portuense tenciona a sociedade brindar os expositores que mais se distinguirem pelos productos que apresentarem.— Os srs. Castro & Irmão por ordem da «Sociedade *Madrepora*» encommendaram ao sr. José Rodrigues, distincto retratista, um retrato em ponto grande do sr. Alexandre Herculano, que a mesma sociedade deseja ter no seu gabinete de leitura. E já a sociedade deliberou que no dia em que fôr collocado o retrato do illustre historiador, será de grande jubilo para muitos portuguezes residentes no Rio de Janeiro.»

Como deverá ser agradavel esta distincção para o homem que tantas tem regeitado! —Pavoneie-se a mediocridade sob uma commenda, que só significa ter o seu possuidor com que *pagar os direitos de mercê*, ensoberbeça-se arrastando os arminhos de par; que o sr. Alexandre Herculano que tem a consciencia do que vale, despreza esses atavios bonitos aos olhos, mas que não são um titulo de respeito ou de admiração para seus contemporaneos, e vindouros. E n'estas evocações expontaneas, n'estas distincções inesperadas, que se sente que quem as merece, que o homem de genio encontra merecimento; só ellas deverá ambicionar. Quando o seculo XX vier julgar o seculo XIX hade curvar-se mais reverente ante o retrato do nosso primeiro historiador, vestido de simples sobre-casaca, do que ante o dos muitos potentados, em traje de grande gala, forrados de arminho e purpura, debruados d'ouro e pedrarias!..

A pressa com que este folhetim vae escripto, e ainda mais a inferioridade da nossa penna, não nos permittem testemunhar toda a nossa gratidão á benemerita Sociedade *Madrepora*: na voz da sua consciencia deverá ella encontrar o seu verdadeiro galardão e o estimulo para proseguir na tarefa tão nobremente encetada.

Terminemos o folhetim, lastimando-nos da esterilidade d'esta semana; antolhasse eu mais duas assim e punha escriptos no sotão do *Conimbricense*, deixando o campo livre a novo locatario.

Podem acreditar que cheguei a tentar os ultimos recursos, (antes de ler o *Nacional*) subi no primeiro andar e pedi aos meus visinhos de cima uma noticia, um episodio qualquer com que entretivesse os leitores... mas foi tudo debalde: aquillo cá por baixo; tudo em calmaria podre...tudo a dormir... o ministro e o deputado, a auctoridade e o subalterno; sigamos nós leitor, tão recommendaveis exemplos, durmamos tambem.. se é que ainda estaes acordados!..

GIL EANNES.

NOTICIAS DIVERSAS.

Commissão districtal.—Acha-se nomeada a commissão que neste districto de Coimbra deve promover a concorrencia de productos á exposição de Lisboa, preparatoria, por parte de Portugal, da universal de Londres.

A commissão divide-se em quatro secções, compostas da seguinte forma:

1.ª Secção—Industria agricola—Visconde de Taveiro, presidente; Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, vice-presidente; Gonçalo Tello de Magalhães Collaço, secretario; Antonio José Cardoso Guimarães, vice-secretario; Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, Fructuoso José da Silva, e Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

2.ª Secção—Industria fabril—Dr. Jeronymo José de Mello, presidente; Francisco Teixeira da Silva, vice-presidente; Francisco Gonçalves de Lemos, secretario; Adriano Marques Pereira, vice-secretario; João Gonçalves de Lemos, José Joaquim de Paula Junior, e Dr. Francisco Antonio Diniz.

3.ª Secção—Industrias extractivas—João Ribeiro da Silva Araujo, presidente; Dr. Luiz Albano de Andrade Moraes, vice-presidente; Dr. Henrique do Couto d'Almeida Valle, secretario; João Henrique de Moraes Callado, vice-secretario; Francisco Antonio de Miranda, Dr. Francisco Fernandes Costa, e D. José d'Azevedo e Silva Carvajal.

4.ª Secção—Bellas artes—Miguel Osorio Cabral, presidente; Dr. Jacintho Antonio de Sousa, vice-presidente; Dr. Luiz Adelino da Rocha Dantas, secretario; Dr. Vicente José de Seiça e Almeida, vice-secretario; Diogo Barata de Lima e Tovar, Antonio Maria de Carvalho, e Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

Ha uma secção central, de que fazem parte os presidentes e secretarios das quatro já mencionadas.

Audiencias na Louzã.—No dia 15 do corrente teve lugar a primeira audiencia deste quartel na comarca da Louzã. Foi julgado o reu Miguel Simões, vulgo o Gato, accusado do crime de homicidio. O jury deu o crime por provado, e o reu foi condemnado a pena de degredo perpetuo.

Dizia-se que este reu tinha muita protecção, mas a verdade é que não nos consta que pessoa alguma intercedesse a seu favor para com o jury, obrando este desassombradamente e dando um veredictum justo, imparcial e consciencioso.

Os antigos subornadores levaram uma severa lição no ultimo quartel, desenganando-os a experiencia de que os seus pedidos, se alguma cousa influiam no animo dos jurados era sempre em sentido opposto.

Estamos certos da imparcialidade do jury Louzanense, e porisso confiamos em que se não desviarão da honrosa senda que começaram a trilhar, e de que já lhes deu o exemplo o jury do ultimo quartel. Folgamos ter antes motivos para louvar do que para censurar.

O meritissimo Juiz de Direito da comarca da Louzã, tendo de lutar nesta primeira audiencia com difficuldades excepcionaes, deu exuberantes provas da sua prudencia, imparcialidade, e perfeito conhecimento da jurisprudencia criminal.

Assassinato.—Na ultima feira de gado, proximo de Soure, houve uma grande desordem, de que resultou ser tão gravemente espancado José Tondella, d'Abrunheira, que falleceu dois dias depois.

Reunião de commissões.—A'manhã, domingo, pelas onze horas da manhã, reune a commissão central e as commissões parochiaes nos paços do concelho.

Sociedade Madrepora—Nunca serão de mais os louvores que se derem aos nossos compatriotas residentes no Brazil, pelo amor da patria de que são dotados. Temos muitas vezes commemorado no *Conimbricense* os numerosos actos de civismo praticados pelos portuguezes no Brazil, e hoje cabe-nos a satisfação de transcrever o que o *Jornal do Commercio* diz a respeito da benemerita sociedade *Madrepora*:

«Existe no Rio de Janeiro uma associação de portuguezes, denominada *Sociedade Madrepora*, cujos fins são proteger tudo quanto possa ser util á sua patria, e mormente favorecer a instrucção popular.

São poucos e concisos os artigos dos seus estatutos. No bem da patria resumem as suas obrigações; para isto contribuem exclusivamente os associados conforme os recursos e vontade de cada um.

Esta patriotica sociedade desempenha seriamente os fins a que se propoz. Com a maior sollicitude favorece todas aquellas emprezas que julga uteis aos seus concidadãos, conforme os recursos de que dispõe.

Já tem dispendido avultadas sommas tanto em compra de livros, como em annuncios, que espontaneamente manda publicar nos jornaes do Brazil, vulgarisando por este meio muitas obras que julga de merecimento. E note-se que a maior parte das vezes os proprios auctores ignoram o favor que recebem da Sociedade Madrepora.

A instrucção das classes menos favorecidas tem recebido desta benemerita sociedade um grande auxilio.

Por sua conta foram distribuidos pelas escolas populares do reino, 600 volumes da *Illustração Luso Brazileira*, e mais 300 volumes do 3.º volume do *Archivo Pittoresco*. Deste ultimo está a empreza auctorisada a distribuir este anno, pelas escolas do reino e ilhas, 800 exemplares do 4.º volume. Alem d'isto, a sociedade tomou mais 1:200 assignaturas do *Archivo Pittoresco* para distribuir pelos seus associados e pelos seus amigos, de maneira que a Sociedade Madrepora toma no *Archivo Pittoresco* 2:000 assignaturas. E' um auxilio valioso, que a empreza merece, porque o seu jornal é muito curioso e instructivo.

Igualmente a patriotica sociedade toma assignaturas do *Jornal da Associação Industrial Portuense*, para serem distribuidas gratuitamente, em larga escala, pelas classes operarias do Porto. Esta associação industrial tem recebido da Sociedade Madrepora bastante protecção.

Na proxima exposição Industrial Portuense tenciona a sociedade brindar os expositores que mais se distinguirem pelos productos que apresentarem.

Os srs. Castro & Irmão, por ordem da Sociedade Madrepora, encommendaram ao sr. José Rodrigues, distincto retratista, um retrato em ponto grande do sr. Alexandre Herculano, que a mesma sociedade deseja ter no seu gabinete de leitura. E já a sociedade deliberou que no dia em que fôr collocado o retrato do illustre historiador, será de grande jubilo para muitos portuguezes residentes no Rio de Janeiro.

Uma sociedade que tanto se empenha em promover a instrucção na sua patria, e que tanto ama a terra de que está ausente, completa o pensamento que preside a seus actos, prestando esta homenagem ao sr. A. Herculano, o primeiro escriptor portuguez.

E' honroso o elenco dos feitos da Sociedade Madrepora.

Aquelles bons portuguezes ausentes da sua patria, têem sempre a attenção fixada neste seu berço. A tão grande distancia, e distrahidos nos negocios da sua vida, não se esquecem de que alli mesmo podem prestar bons serviços aos seus concidadãos.

A Sociedade Madrepora deve considerar-se benemerita do seu paiz, e acredora da estima e consideração dos seus concidadãos.

Nós lhe dirigimos este testimunho de louvor, diminuto premio do seu patriotismo.»

Grande escandalo—Na quarta feira, no segundo districto criminal de Lisboa, foi julgado Manoel Pedro Ferreira, accusado de ter roubado, com arrombamento exterior e interior, a casa forte do ministerio das obras publicas, na quantia de 315$500 rs. Apesar das maiores provas contra o reu, o jury deu por unanimidade o crime por não provado! O juiz o sr. Mexia Salema annullou a decisão por iniqua.

Fallecimento—Falleceu em Lisboa o sr. D. José d'Almada e Lencastre. Era um cavalheiro estimavel e um ornamento das lettras patrias.

Proclamações.—Consta que na madrugada do dia 14, appareceram affixadas em Chaves, proclamações incendiarias.

Apprehensão.—No domingo 16, os empregados do contracto do tabaco apprehenderam em Vianna, 508 charutos hespanhoes, correspondentes em tamanho aos que o contracto vende por 80 reis. O contrabandista poude escapar-se largando o sacco em que trazia o contrabando.

Assassinato.—No dia 13 commetteu-se um assassinato no lugar da Fonte do Rei, no concelho de Vagos.

O assassinado chamava-se Antonio do Amaral. Não se descobriu ainda o assassino.

1.º de Dezembro. — No dia 14 do proximo mez de Julho haverá em Aveiro, na sala das sessões da camara municipal, uma reunião solemne para alli se nomearem commissões e decidir-se o modo de commemorar o dia 1.º de Dezembro de 1640.

Um portuguez de menos.—Diz o *Commercio do Porto* que morreu no dia 9 do corrente em Pariz o sr. commendador José Joaquim da Gama Machado, conselheiro de legação. Contava 80 annos ou perto d'elles. Tinha sido educado em França e era dado a estudos de historia natural e de phrenologia, de que possuia duas collecções importantes. Appareceu morto na cama.

Era um homem tão original, que Champfleury começou por elle o seu livro intitulado «Les Excentriques», mas fez justiça ao merecimento que realmente tinha.

O testamento d'este cavalheiro é curioso. Dispõe que o enterrem ás 3 horas da tarde, *hora a que os corvos do Louvre vem comer*; que o mettam no caixão que está na sala de jantar, e que tem dentro a mortalha; que no caixão ponham com elle um volume das obras de Lucrecio, auctor favorito seu, e um pequeno mausoleu com passaros fallecidos ha annos e que tambem está na sala de jantar; que o caixão seja conduzido ao Père La Chaise na tumba dos pobres, cujo desenho igualmente existe na sala de jantar, e que após a tumba vão os seus cavallos, *que tantas vezes sustentou no bosque de Bolonha*, e seis coches de Estado, vinte meninos da eschola christã e vinte das escholas de S. Nicolau, e que a cada uma d'essas crianças se dêem vinte francos. Nenhuma armação na igreja, nem convite a pessoa alguma.

O sr. Machado tem no cemiterio do Père La Chaise um tumulo que deu causa a larga demanda com a municipalidade de Pariz, porque o nosso compatriota queria mandar pôr alli em vez dos emblemas geralmente adoptados, um menino sahindo de um ovo!

A sua fortuna excede um milhão. Deixou as suas collecções scientificas a Sua Alteza o Sr. Infante D. Luiz; 30 mil francos por anno á sua velha criada em quanto fôr viva; a carruagem e cavallos ao cocheiro, com 3 mil francos de renda vitalicia; igual renda ao criado de quarto, e assim a muitas outras pessoas. Não nomeou herdeiro. Pela morte dos reservatarios a fortuna irá aos parentes mais proximos, que devem ser da familia do sr. visconde de Benagazil, á qual pertencia o sr. Machado.

A legação procedeu ás diligencias ordenadas pela lei, fazendo pôr séllos até que os testamenteiros, Mr. de St. Antoine e Mr. Chevalier tomem conta como lhes cumpre.

O sr. Machado escreveu uma obra intitulada «Théorie des Ressemblances», que não era menos original de que elle proprio. Este portuguez foi sempre muito respeitado em Pariz, e querido de quantos o tratavam, porque era um excellente homem.

Boatos notaveis.—Uma carta de Pariz, de 5 de Junho, diz que o principe Napoleão se demorará em Lisboa para promover a creação de immensos depositos commerciaes, com o fim de subtrahir Portugal á supremacia industrial e á influencia politica da Inglaterra.

Tambem diz a carta que o principe será encarregado de estreitar as relações entre as côrtes de França e Hespanha e lançar as bazes de uma liga latina, destinada a contrabalançar a influencia da Gram-Bretanha no continente.

Exposição do Porto.—Lê-se na «Correspondencia de Hespanha»:

«O numero de productos que irão á exposição do Porto é mais consideravel do que podia esperar-se da brevidade do tempo.

Os productos que se reuniram no antigo local do Thelegrapho, junto á fonte da Alfandega, em Barcellona, desde 8 a 15 do corrente, praso marcado para recepção, comprehendem todos os grupos e classes do programma e são procedentes não só das fabricas d'aquella capital, mas tambem das de Sabadell, Tarrassa, Villanueva, Gerona, Valencia, Mauresa e outros pontos.»

Cousas de Hespanha.—N'uma correspondencia de Madrid datada de 28 de Maio lê-se o seguinte:

«A aldeia de Salvatierra de los Banos acaba de ser o theatro de um drama que fez sensação. O cura d'esta aldeia passava por ter algumas economias. No dia 25 oito ladrões de estrada assaltaram o presbyterio ás 11 horas da noite. Iam armados como marinheiros para uma abordagem.

O cura, que tinha sido prevenido da intenção dos ladrões, havia pedido auxilio ao tenente da guarda civil do Xerez, que foi para o presbyterio acompanhado de quatro soldados e ahi se embuscou n'uma sala onde os malfeitores não podiam deixar de passar para chegarem ao cofre. Os quatro soldados, fechados na sala, com as espingardas carregadas e o sabre armado esperaram em silencio, e, por ordem do seu chefe, não se moveram senão quando os oito malfeitores, depois de terem passado pelo tecto se introduziram na sala. Ao grito de: «Entregai-vos»! dado pelo tenente, succedeu um combate a todo o transe ás escuras entre os guardas e os malfeitores.

Os oito ladrões lançaram-se com o punhal na mão sobre os soldados, que aos tiros, ás coronhadas e golpes de sabre, acabaram por matar tres dos seus adversarios, ferir quatro muito gravemente e apoderar-se do oitavo que foi posto á disposição da justiça.

O official recebeu uma punhalada no braço direito; os guardas tambem receberam feridas, mas sem gravidade.

Ultimamente o correio de Saragoça para Barcellona, que levava 10:000 francos em ou-

ro foi roubado a meia legua da capital de Aragão.

Diz-se que se têem feito muitas indagações; mas ainda não appareceu nem um culpado. D'aqui vem que as estradas estão tão perigosas de percorrer, e que as pessoas ricas se fazem escoltar nas suas excursões por quatro guardas.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias do córreio de hoje são de pouca importancia, porque não se referem a nenhum facto, que não se apresente, na mesma situação em que o descreviam as folhas e correspondencias de hontem.

Um jornal da America, o *New-York Times*, exprime nos seguintes termos a intenção dos Estados do Norte:

«O governo resolveu esmagar a rebellião antes de Julho. Simultaneamente serão atacados Norfolk, Richemond-Harper's-Terry e Pensacola, descendo uma esquadrilha pelo Mississipi.»

Se os Estados separados resistem a este ataque, é provavel que obtenham o reconhecimento da Grã-Bretanha, e em seguida o da França.

Ha quem pense que o primeiro tenha como consequencia a declaração de guerra dos Estados do Norte á Inglaterra. Duvidamos que a exasperação dos animos chegue a tanto. Entretanto, vemos que os inglezes se preparam para essa eventualidade.

São dois os candidatos que disputam a preferencia do Porta Ottomana, para o governo do Libano. Abro-Effendi e Dan-Effendi. São por este segundo todas as probabilidades. Ambos são christãos.

As tropas francezas que estiveram na Syria já embarcaram para regressar ao imperio.

Apesar da *Discussion* declarar que o folheto impresso attribuido ao professor Pons, não contém considerações contra a pessoa da rainha, contra as leis, nem contra a religião, o pobre professor continua a estar preso, tendo já sido suspenso do seu lugar.

M. Menebrea, novo ministro da marinha, é natural da Saboya, era muito dedicado ao conde de Cavour; e foi este ministro que o elevou á dignidade de senador.

M. Miglieti, ministro da justiça, é um advogado distincto de Turin, foi ministro no gabinete presidido por M. Ratazzi.

Kossuth e seus dois filhos assistiram aos funeraes de Cavour.

O *Morning-Post* julga M. Ricasoli digno de succeder ao conde de Cavour na presidencia do conselho, pelo seu valor de animo, energia infatigavel, e ardente patriotismo.

O novo ministerio apresentou á camara um projecto de lei para estabelecer um arsenal maritimo em Spezzia.

Parece que a viagem a Turin de M. Fould não é resultado de nenhuma missão politica. Aquelle celebre banqueiro e homem de estado vae, juntamente com M. Isaac Pereire, um dos fundadores do credito movel de Paris, com o fim de tomarem o emprestimo de quinhentos milhões de francos, que vae ser negociado pelo governo do rei Victor Manoel.

O busto do conde de Cavour será collocado na salla das sessões da camara dos deputados da Italia.

No dia 3 houve em Varsovia, quasi sem pompa alguma, o funeral do principe Gortschakoff. O restos mortaes serão trasladados para Sebastopol.

São muitas as esperanças que se manifestam no esclarecido governo do successor do principe. Pela nossa parte esperamos pelos factos, que não devem tardar.

O imperador da Russia, desejoso de conhecer o verdadeiro estado da Polonia, mandou a Varsovia o principe Basilio Dolgorouki, que, sendo reconhecido como homem muito leal ao soberano, talvez consiga estudar as verdadeiras necessidades da Polonia, fazendo-as depois conhecer do imperador. A Polonia merece bem a liberdade que deseja.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Junho de 1861.

Votou-se hoje a lei que auctorisa o governo para cobrar os impostos até 31 de Julho proximo, e com esta delimitação e as declarações officiaes do ministro da fazenda de que a camara não se encerraria sem se discutir o orçamento, a opposição não podia impugnar a proposta do governo, que vinha cantar a palinodia, obrigando-se no fim de Junho a discutir o orçamento que se recusara a discutir em Março, porque então estava a estação parlamentar muito adiantada!

Esta triste contradição foi notada por parte da opposição, e sem ser impugnada a proposta, a discussão tornou-se acalorada, porque algumas phrases do José Estevão suscitaram a susceptibilidade de certos deputados da maioria, que na sua simplicidade não comprehendem a theoria de que os eleitores e os eleitos se devem conhecer. Estes *independentissimos* deputados andaram ahi a mendigar votos, promettendo não o que tinham tenção de fazer, mas o que lisongeava os incautos, e agora revoltam-se contra a idea de compromissos entre elles e os seus constituintes!

Hontem apresentou-se o projecto de resposta á falla do throno, o qual lhe remetto. Ahi verá a declaração do Ferrer que veiu trazer a questão palpitante das irmãs da caridade, assumpto que deve trazer uma gravissima discussão, e que o proprio governo reconhece que não póde abafar; como não poude evitar que fosse trazida á camara por um deputado da maioria.

Os motivos que determinaram o Ferrer na apresentação d'aquella declaração parece-me que não são difficeis de avaliar.

Os clubs do marquez de Loulé, segundo se affirma, e creio que com bom fundamento, assentaram hontem de mandar uma deputação ao marquez, pedindo-lhe a exclusão do Avila do ministerio; e parece tambem que o Carlos Bento não é estranho a estas machinações! Estas intrigas na familia ministerial revelam o mal que consome profundamente a situação.

Já hoje na camara alguns particulares partidarios da parcialidade clubista do marquez, começaram a dar mostras de opposição ao Avila, mas ficaram em grande minoria.

O principe Napoleão é esperado por dias com a princeza Clotilde, que apenas se demora dois dias, partindo para Turim; o principe demora-se seis dias para vêr a capital e arredores, mas os illustres viajantes dormirão sempre a bordo da fragata que os transportar.

O Avila está estasiado com mais uma grãa-cruz, a de Sant'Anna da Russia, com que elle está muito satisfeito como de costume.

José Estevão apresentou hoje a representação de Sociedade Patriotica contra o ministerio: ficou para ter ámanhã segunda leitura. E' provavel que se publique no *Diario de Lisboa*.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 30 do corrente hade haver leilão de moveis na rua dos Estudos, n.º 30.

---

2 NO DIA 25 de Junho, ás 10 horas da manhã, voltam á praça os bens penhorados a João Francisco Mathias, do lugar de Sepins, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, e cartorio do Escrivão Herculano.

---

3 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, relojoeiro na rua da Calçada, n.º 50 A, continua a vender relojos de ouro e prata, de patente muito bons, e outros a dar-se-lhes corda sem chave; e chronometros de 130$000 rs. para cima. Garantidos por um anno.

---

4 JOSÉ D'ANNUNCIAÇÃO PORTUGAL morador em Aveiro, está encarregado de liquidar a casa do exm.º João Carlos do Amaral Osorio, da mesma cidade. Pede por isso a todas as pessoas que tiverem creditos sobre ella, que se dirijam por carta ao annunciante no prazo de 20 dias, a contar do primeiro annuncio, declarando-lhe a natureza, procedencia, estado dos mesmos creditos, suas quantias e titulos comprovativos, para immediatamente se accordar na forma do pagamento.

---

5 NA LOJA de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, vende-se uma armação por preço commodo, propria de botequim.

LEILÃO.

6 NO DIA 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua dos Loios, n.º 4, haverá leilão de uma pequena mobilia, pertencente a uma familia, que se retira d'esta cidade.

---

7 QUEM QUIZER comprar as casas n.º 9 e 10, na rua dos Anjos, em muito bom uso, e com commodos todos independentes, falle com Francisco da Silva Bandeira, ao Arco do Bispo.

---

8 NO DIA 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hãode arrematar os bens penhorados a José Antonio Cleto, de Bendafé, com o abatimento da 5.ª parte, na execução que lhe movem José Duarte Ladeiro, da Bendafé, e outro. Escrivão Herculano.

MESTRE FLORISTA.

9 O SR. VICENTE GASSÓ, mestre florista hespanhol, que tem ensinado a varias senhoras, e cavalheiros a fazer flores chimicas, á franceza, tanto de panno como de cambraia, seda, e de cera pura, não se demorando nesta cidade senão 15 dias, previne o publico de que ensina a fazer as ditas flores no curto espaço de 2 dias; porem que não aprendendo nesse espaço, não se exige paga alguma. O preço de ensino é de 6:000 rs. Promptifica-se a ir ás casas particulares. As pessoas que quizerem aprender podem deixar o seu nome em casa do sr. Joaquim José Duarte, em Sansão, aonde está patente um livro de attestados dos optimos resultados do seu ensino.

---

10 NA EXECUÇÃO que a Fazenda Nacional move á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, d'esta cidade, por divida de rendas aos hospitaes da Universidade, pelo cartorio do escrivão Albuquerque, foi transferida a arrematação dos bens para o dia 25 do corrente mez, ás 10 horas da manhã.

---

11 TENDO a Companhia Dramatica de retirar-se com toda a brevidade, roga a todas as pessoas que restam a satisfazer a importancia de bilhetes das recitas que se deram no Theatro da Graça, que tenham a bondade de o fazer até ao dia 24 do corrente mez de Junho.

AO PUBLICO.

12 NA OFFICINA de afilamentos são admittidos a aferição todos os pesos que sejam punceados com o punção de corôa—quer seja das fabricas do Porto, quer seja das de Lisboa, ou de outra qualquer localidade.

Coimbra 21 de Junho de 1861.

---

13 QUEM QUIZER comprar dois cabides de nogueira, muito bons e proprios para casa de negocio ou alfaiate, póde dirigir-se ao Arco de Almedina, officina de moveis: tambem se vendem seis mochos de madeira murta, tudo muito barato.

---

14 A PHILARMONICA *Boa-União* não vae ámanhã tocar ao Jardim Botanico como se tinha publicado. Será annunciado o dia em que alli fôr tocar.

---

15 VENDE-SE uma optima cama de pau preto, boas cadeiras e alguns outros objectos de sala.—(Rua dos Sapateiros, n.º 20.)

---

16 LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, com estabelecimento na rua de Quebra Cosas, n.º 21 A, acaba de receber um bonito e variado sortimento de moveis de madeira e de ferro, vindos de Lisboa e Porto, assim como os tem feitos no mesmo estabelecimento. Tambem vende pedras de marmore, com trastes ou sem elles; e colxões e enxergões. Compra e vende moveis usados, e faz troca por outros novos com seu desconto. E igualmente se promptifica a mandar vir de Lisboa e Porto qualquer mobilia

---

17 NO DIA 27 do corrente hade ter lugar a arrematação do carneiro e vacca para consumo dos hospitaes da Universidade. Quem quizer arrematar o dito fornecimento por um mez ou mais tempo se fizer conta á directoria pode apparecer pelas 10 horas do dia na casa da aceitação dos mesmos hospitaes.

---

18 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, summamente penhorado para com todos os seus amigos, que tiveram a bondade de o visitar durante a sua doença, e não podendo desde já agradecer-lhes pessoalmente, o faz por este meio, de que pede desculpa.

---

19 TABELLAS COMPARATIVAS de todas as antigas medidas do districto de Coimbra, com as do systema metrico, por J. F. da Matta e Silva, tenente de cavallaria.

Este livro torna-se d'ora ávante indispensavel ao commercio e ao publico, pois todos necessitam conhecer a relação dos pesos antigos, com os novos, que desde o proximo mez de Julho são os unicos legaes. Vende-se nas principaes lojas de livros desta cidade.

---

20 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda do Districto de Coimbra, se faz saber aos possuidores de titulos de divida publica fundada com assentamento, que recebem seus juros pelo Cofre Central do mesmo Districto, que, para o pagamento dos do primeiro semestre do corrente anno, se acha aberto o dito Cofre; mas para que os pagamentos se possam effectuar, é necessario que as respectivas relações sejam assignadas pelos interessados, com reconhecimento de tabellião.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 20 de Junho de 1861.

O Delegado do Thesouro,

Antonio Joaquim de Vasconcellos

AO PUBLICO.

21 PREVINEM-SE os interessados de que são falsos os boatos que alguem infamemente tem espalhado n'esta cidade, ácerca da qualidade e certeza dos novos pesos vendidos em minha casa, pertencentes á companhia Alliança. Estes são certos e punçados na Inspecção do Porto, e admittidos ao afilamento pelo mesmo preço dos da Inspecção de Lisboa.

Coimbra 21 de Junho de 1861.

Antonio Joaquim Valente.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

22 ANNUNCIA-SE, que até ao dia 4 do proximo mez de Julho, na mesma Administração, se recebem lanços para a conducção das malas entre Coimbra e Céa, Coimbra e Figueira da Foz, Coimbra, Miranda do Corvo e Louzã e Mealhada e Vizeu.

Os lanços serão igualmente recebidos nas Direcções e Delegações do transito, respectivo a cada uma d'aquellas conducções.

Administração Central do Correio de Coimbra, 21 de Junho de 1861.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

NUMERO 774 — TERÇA FEIRA 25 DE JUNHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 24 DE JUNHO.

O sr. duque de Saldanha escreveu ao ministro do reino a carta que publicamos em seguida. Depois de insultado e provocado pelos orgãos da policia, o illustre marechal praticou um acto de cortezia e franqueza, expondo o seu modo de pensar, e afastando de si as calumnias, com que a imprensa assalariada o mimoseava.

Mas por entre a repulsa dos meios revolucionarios, que os governamentaes, tremulos de susto, imaginavam já em pratica, apparece a opposição franca, leal e manifesta aos actos d'esse ministerio, imbecil, intolerante e faccioso, que ahi vive pelo maior dos absurdos do systema constitucional.

O nobre duque lamenta o estado de abatimento a que chegámos, com essa intolerancia que tem de novo ateado o rancor já extincto dos partidos politicos; e não recusa o sacrificio de entrar outra vez na vida publica, quando d'ahi possa resultar alguma vantagem para o paiz. E um convite delicado, e dirigido muito a tempo, aos inertes que nos governam, para que abandonem as cadeiras que estão indignamente occupando, e entreguem o poder a quem saiba e queira fazer uso d'elle em proveito da patria.

Ao passo que o velho soldado da liberdade assim falla ao presidente do conselho da corôa de Portugal, manda a sociedade Patriotica á camara dos deputados sentidas queixas sobre o lamentavel estado da governação publica. Os que de boa fé acreditaram na sinceridade do ministerio, quando expediu a portaria de 5 de Março, já estão hoje bem convencidos da burla de que foram victimas, e anhelam pelo dia, em que os burlões e indecentes sejam expulsos do lugar, que nunca deveram ter occupado.

Na camara ventilou-se, qual devia ser a commissão, aonde fosse remettida a representação, e resolveu-se pela de petições. O presidente d'aquella casa recusou-se a apresentar o documento, que os nossos leitores já conhecem, por conter, no pensar de s.ex.ª, um ataque ao poder judicial, e uma ameaça á ordem publica. Chegaram tarde os escrupulos ao illustre deputado, que tanto folgava com a linguagem inconveniente e insolita das petições contra as medidas de fazenda, que teve mais tarde de approvar, passando pelas forcas caudinas.

A representação foi entregue na camara electiva pelo sr. José Estevão, que chamou a attenção dos srs. deputados para os pontos importantes de administração, que se ventilam naquelle documento.

Veremos o andamento que tem este negocio, e d'elle informaremos os leitores.

No entanto apresentou-se a resposta ao discurso da corôa, com uma substituição do sr. Vicente Ferrer relativa á questão das irmãs da caridade; e brevemente se começará a discutir. Tambem a publicamos em seguida.

Por ella se vê claramente a scisão que lavra na maioria, a qual conhece a triste figura que está fazendo, com apoiar o ministerio imbecil que nos governa.

«Quinta feira, 20 de junho.

«Meu caro marquez: — Um meu amigo acaba de chamar a minha attenção sobre um artigo publicado na *Opinião*, jornal, que, segundo me affirmam, é superintendido por um dos teus collegas. Lê-se em um dos periodos daquelle artigo «que o paiz observa com má-«goa a minha indifferença, deixando sem cor-«rectivo acerbos commentarios, como os que «alguns orgãos da imprensa têem feito ulti-«mamente a proposito de demonstrações, a «que no mesmo artigo se faz referencia.»

«Declaro não ter lido, nem ouvido fallar em um só daquelles commentarios.

«Quando deixei o ministerio em 1856, fiz tenção de que os actos da minha administração, que durou mais de cinco annos, fossem o meu testamento politico; e o meu procedimento desde então tem sido em tudo conforme com aquelle proposito. Nem mesmo como sabes aceitei a presidencia da camara dos pares; e o unico acto politico que, desde aquella epoca, tenho praticado, foi o ir votar na ultima eleição do circulo 115.

«Durante o memoravel sitio do Porto, e desde então, a minha idea fixa tem sido a união da familia portugueza, e a consolidação do systema liberal entre nós; e de todas as glorias que a Providencia me tem permittido gosar, nenhuma é para mim tão apreciavel como a de ter conseguido, pelo estabelecimento de um governo nacional, que acabasse aquella sanha envenenada com que os partidos se aborreciam, proporcionando ao paiz o goso de onze annos de paz, em lugar de quatorze revoluções e revoltas, que em quinze annos tinham dilacerado a nossa patria, tão digna de melhor sorte. Podes pois avaliar qual será a minha profunda magoa vendo o que hoje se está passando, vendo de novo ateado entre nós o facho da discordia.

«A' contemplação do quadro melancholico em que se me affiguram desenhados o nosso presente e futuro, não podia eu ficar indifferente; e meditando profundamente qual a linha de conducta que me incumbe seguir em circumstancias tão melindrosas, a minha consciencia me impôz o penoso e rigoroso dever de, sem ir ao encontro do poder que me repugna, não me eximir pertinaz ao serviço da causa publica, quando ella de mim exija o maior dos sacrificios. E quando instado por muitos homens sérios, e de todas as opiniões para voltar ás lides politicas, tenho-lhes declarado que se el-rei, o nosso bom amo, alguma vez resolvesse encarregar-me da formação do ministerio, por julgar que os meus serviços ainda possam concorrer para o esplendor do seu throno, para a conservação da independencia nacional, e para a consolidação das publicas liberdades, eu me não recusaria, por difficeis que fossem as circumstancias, sem por modo algum apressar por qualquer acto meu uma *mudança ministerial, que julgo da maior conveniencia*, seja só o resultado das condições proprias dos governos representativos.

«Creio que me farás justiça de acreditar que me não fascina a ambição do mando, que tantas vezes tenho recusado, que tantas vezes tenho exercido; e de que sempre me tenho separado logo que me é permittido; nem ambiciono tão pouco novas honras, satisfeito com as que me têem sido conferidas pelos nossos augustos soberanos: e só o sentimento do que devo ao rei, e á patria que me levara a abandonar a vida privada em que tenho passado estes ultimos seis annos.

«Se não li como te disse os commentarios a que se refere a *Opinião*, tenho visto com grande pesar alguns papeis que têem sido espalhados nos quarteis. A essa leitura não fui eu indifferente. Por alguns generaes e officiaes meus particulares amigos tenho feito constar, que perderia o bom conceito que eu delle podesse ter, qualquer dos meus camaradas que prestasse ouvidos ás sugestões com que pretendem aliciai-os. E parece-me poder affirmar-te, sem a menor hesitação, que nada ha a receiar por esta parte.

«De outros escriptos menos convenientes, e porventura attentatorios contra o decoro e respeito pelas leis, que me dizem ter circulado no publico, não os li, e se os lera, não os consideraria dedignando-me dar importancia a publicações anonymas, producção d'algum cerebro exaltado, ou talvez obra calculada de mexeriqueiro politico, que julga poder desvirtuar o meu nome com miseraveis ardis.

«Tenho escripto com a franqueza que me caracterisa; e para satisfazer ao illustre redactor da *Opinião*, e não porque julgue, que os meus compatriotas me não façam justiça, vou mandar-lhe copia desta carta, pedindo a sua publicação.—Teu collega e amigo—*Saldanha*.»

SENHOR!

A camara dos deputados da nação portugueza viu com a maior satisfação que, em observancia das prescripções constitucionaes, não houve demora em convocar as côrtes, que, de accordo com os outros poderes do estado, devem cooperar para a boa direcção dos negocios publicos.

A presença de Vossa Magestade no seio da representação nacional não podia deixar de ser sobremaneira agradavel á camara dos deputados, que vê n'este acto mais uma prova de quanto Vossa Magestade se empenha em ser constante observador das melhores praticas constitucionaes.

A communicação, que Vossa Magestade se dignou fazer ás côrtes, de que continuam a existir boas relações entre Portugal e as potencias suas alliadas é devidamente apreciada pela camara.

Sendo a eleição a base do systema representativo, causou verdadeiro regosijo á camara ver que no ultimo acto eleitoral houve completa tranquillidade.

A construcção das nossas vias de communicação reclama um constante e progressivo desenvolvimento, para se satisfazer a uma das mais urgentes necessidades publicas; por isso a camara folga de ver que este importante assumpto continua a merecer a seria attenção do governo de Vossa Magestade.

A tendencia esclarecida que mostram os capitaes nacionaes em se facilitarem ao governo para a realisação d'estas grandes emprezas de utilidade publica, mediante condições vantajosas ao estado, é devidamente avaliada pela camara, que examinará essas condições, assim como as propostas para a regularisação do serviço de obras publicas que lhe hão de ser presentes.

As outras propostas, cuja iniciativa fôr renovada pelo governo de Vossa Magestade, tambem serão reflectidamente consideradas pela camara, segundo o seu merecimento e a sua utilidade.

E' realmente auspicioso e satisfactorio o successivo e importante augmento que tem tido o rendimento dos impostos indirectos, não só porque esse facto indica tendencia para se estabelecer o equilibrio entre a receita e despeza do estado, que se deve obter pelo desenvolvimento do reddito publico combinado com uma bem entendida economia; mas porque elle revela notavel melhoramento administrativo e maior desenvolvimento da prosperidade publica.

A camara dedicará toda a sua attenção ao exame das propostas que lhe forem apresentadas pelo governo de Vossa Magestade com o fim de corrigir e aperfeiçoar as leis tributarias, conciliando a conveniencia dos contribuintes com o bem do serviço, condição indispensavel para a boa organisação do systema financeiro.

A camara compraz-se em ver que o governo de Vossa Magestade reconhece exigirem as nossas provincias ultramarinas a particular solicitude dos poderes do estado.

Tem Portugal nas suas vastas e valiosas possessões, um fecundo manancial de riqueza que é necessario aproveitar, mórmente na occasião actual tão propicia para dar um grande impulso á cultura e exploração de productos que a industria nacional e estrangeira reclamam em larga escala. A camara examinará com todo o desvelo as propostas que a respeito de tão importante assumpto o governo de Vossa Magestade lhe ha de apresentar.

A camara empregará igualmente todo o cuidado na apreciação das providencias que pelos diversos ministerios lhe forem apresentadas, e acompanhando a Vossa Magestade no seu esclarecido zelo pelo bem publico, envidará todos os seus esforços para promover os interesses physicos e moraes do paiz, e consolidar cada vez mais o credito e vigor das instituições constitucionaes, prestando ao governo de Vossa Magestade o mais decidido apoio para que elle, apesar de qualquer reacção, consiga manter illesos os principios liberaes, inaugurados pela restauração, e cumprir fielmente as leis que os consignam.

Sala da commissão, em 20 de Junho de 1861.

Custodio Rebello de Carvalho, presidente.
Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, relator.
Antonio Luiz de Seabra.
José Bernardo da Silva Cabral (com declaração)
Anselmo José Braamcamp.
Vicente Ferrer Neto Paiva (com a seguinte substituição á ultima parte do ultimo paragrapho da resposta: — A camara convida o governo de Vossa Magestade a attender aos principios liberaes, inaugurados pela restauração, mantendo a execução das leis que os consignam, e oppondo-se com firmeza ás demazias e abusos de influencia de qualquer especie de reacção religiosa que os tente invadir e prejudicar).
Dr. A. Ayres de Gouvêa, secretario.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Junho de 1861.

A situação aggrava-se de dia para dia, e tudo faz recear que de um momento ao outro algum grave acontecimento ponha termo a este estado de publica e geral anciedade.

O ministerio está sem força nem prestigio algum. O seus proprios e interessados defensores o reconhecem e o confessam abertamente.

Está a camara aberta ha mais de um mez e ainda alli não appareceu o ministro do reino, ainda não apresentou uma unica proposta!

Do Carlos Bento ninguem faz caso, ninguem o toma a serio.

O Thiago é uma nullidade conhecida, que com pretenções a honesto é um faccioso descarado.

O ministro das justiças, que já como governador civil fizera um tristissimo logar, repetiu agora as celeberrimas propostas de lei, que na camara dissolvida foram condemnadas pela propria commissão de legislação da sua escolha.

O ministro da guerra vive nos espaços imaginarios. Não vê, não houve, e não se importa com a politica, mas com as suas excentricidades tem alienado e indisposto o exercito, que hoje olha todo para o marechal Saldanha como a sua unica esperança.

O Avila está decidente com os collegas, que só o toleram por necessidade, e elle vive com elles porque receia que outra situação o não tome no seu serviço.

A maioria da camara não tem pensamento politico; conta muitos deputados que querem campar de independentes, e outros que por vaidade ou tolice compromettem a cada passo o governo e dão aso á opposição para servir aos intentos della.

Falta sobre tudo á maioria quem a dirija, e lhe imprima a decisão que precisa.

Uns poucos de moços estouvados e muito pretenciosos quizeram arvorar-se em seus directores, mas os velhos, e a gente mais seria revoltou-se contra os taes meninos, e cada um faz o que lhe apraz. Outros especulam já com as probabilidades de se entabolarem com as futuras situações, esperando pouco da duração desta.

Pela sua parte a opposição contando cincoenta votos compactos, e oradores distinctos, exerce sobre a maioria e o ministerio uma pressão que lhe impõem respeito, e que a cada momento os ameaça.

A divisão nos clubs em que se apoiava o marquez de Loulé é profunda. A maioria da imprensa está contra o ministerio.

Circulam no publico numerosos pamphletos incendiarios, e altamente condemnaveis, mas que nem porisso são lidos como menos avidez!

Ultimamente a estulticia de um jornal do governo, provocando em termos inconvenientissimos explicações do marechal duque de Saldanha, deu lugar á publicação na *Opinião* de uma carta do marechal ao marquez de Loulé, que tem feito profunda impressão, e que é um dos documentos mais notaveis que tem sahido da penna do duque.

A carta equivale a um manifesto. O marechal Saldanha não podia auctorisar directa ou indirectamente qualquer publicação incendiaria, que ahi se tenha espalhado nos corpos do exercito; mas declara que *julga da maior conveniencia uma mudança ministerial*—e que *não recusaria por difficeis que fossem as circumstancias*, encarregar-se da formação de uma administração, apesar de estar ha muito fóra da politica; não se esquecendo até de declarar que o seu unico acto politico depois que deixou os negocios em 1856 foi o concorrer á ultima eleição do sr. Fontes pelo circulo 115.

O alcance desta carta, o fino tacto politico com que está escripta, não podia deixar de causar no ministerio e nos seus defensores uma dolorosa impressão, que junta á gravidade de outros negocios pendentes põe em grande apuro esta situação já tão compromettida.

Na camara dos deputados houve hontem um facto que revela bem o desalento da maioria, e mais ainda a imbecilidade dos ministros.

Tratava-se do destino que se havia de dar á representação da Sociedade Patriotica, que na vespera apresentara o José Estevão. Nesta representação faziam-se as mais graves accusações ao ministerio; o irmão do ministro da guerra teve o *bom senso* de propor que ella se desprezasse. O seu discurso foi um amontoado de sandices, que envergonharam a propria maioria. O José Estevão ponderou que os precedentes dos que agora combatiam a representação da Sociedade Patriotica não os auctorisavam para estigmatisarem hoje o que applaudiam ha tres mezes, e pediu que a representação fosse *com urgencia* á commissão de petições; e a urgencia foi approvada, apesar de terem votado contra ella os tres ministros deputados, que nem sequer por decencia se abstiveram de votar, quando não tivessem a dignidade de votar pela urgencia, visto tratar-se de um papel, em que lhes eram feitas graves arguições.

O cheque foi formal, e os proprios ministeriaes não se atreviam a negal-o; mas isto que bastaria para ministros briosos darem a sua demissão, não serve com os actuaes senão de os excitar para comprometterem mais a situação.

E é debaixo destes auspicios que se vae abrir a discussão sobre a resposta ao discurso da corôa, em que a questão das irmãs da caridade vai trazer talvez uma crise, porque independentemente da questão da conveniencia da existencia daquelle instituto entre nós, fica o governo apertado neste dilemma:—ou é justo e legal o que decretou em 5 de Março, e neste caso merecê censura porque o não cumpriu, e porque burlou o paiz com falsas promessas; ou se decretou o que não podia decretar, se mandou confiscar o que não podia confiscar, é igualmente digno de censura.

E nesta questão muitos deputados da maioria votam contra o governo.

Aqui chegou hontem o Maldonado, que vem como fugido dessa cidade, protestando não voltar lá mais; e gritando contra tudo e contra todos, de modo que pelo seu voto Coimbra devia ser arrasada qual outra Carthago! Agora diz-se que pretende o commando da divisão militar do Algarve.

E' bom que o governo conheça o fructo que tira de escolher para governar os districtos auctoridades imbecis e facciosas.

Foi hontem extraordinaria a concorrencia no theatro de S. Carlos no beneficio a favor do Asylo da Ajuda, ha pouco victima das chammas.

O tempo vai mui fresco, mas as vinhas tem soffrido muito com isso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Diligencia entre Coimbra e Luso.—Vae com effeito por deante o plano dos srs. Carneiro & Marinhas de pôrem uma *diligencia* entre esta cidade e Luso.

Os carros principiarão as suas carreiras no dia 30 do corrente.—Os dias de corridas obrigadas são domingos e quartas feiras: farão porem mais viagens quando lhes convier.—A saida de Coimbra será ás 3 horas da manhã; a de Luso ás 6 da tarde.—O preço dos bilhetes da ida e volta no mesmo dia será de 1:600—O preço da simples ida ou volta será de 1:000.—A cada passageiro será permittido levar de bagagem até 16 arrateis; e pelo excesso pagará 15 rs. por arratel.

Os emprezarios modificarão estas condições segundo o que a experiencia lhes mostrar ser mais acertado.

Hospedaria no Luso d'alem.—No lugar competente acharão os nossos leitores um annuncio do sr. José Duarte Heleno, dando conta ao publico dos consideraveis melhoramentos, que fez este anno na sua hospedaria pelo lado material da casa, que preparou convenientemente; e pelo lado do serviço, que nos promette ser regular e aceado.

Folgamos com esta noticia; e muito estimamos que o sr. Heleno cumpra á risca a sua promessa.

Quando o estabelecimento da *Nova Hospedaria* do sr. Serra não tivesse outra vantagem mais, do que ter estimulado o sr. Heleno a reformar completamente a sua, já n'isto mesmo tinha aquelle sr. prestado um serviço relevante á sua terra.

Se as hospedarias de Luso offerecerem as necessarias commodidades, como nos asseveram os seus emprezarios, estamos certos de que ambos elles tirarão importantes lucros; porque a affluencia dos banhistas é grande; e maior ainda a dos visitantes do Bussaco. Uma hospedaria só é por isso já hoje insufficiente.

Estrada de Luso á fonte do Castanheiro.—Progridem segundo nos informam, os trabalhos da estrada, que deve tornar facil e agradavel o transito de Luso para a romantica fonte do Castanheiro. Mas considera-se geralmente insufficiente a largura, que lhe estão dando. O sr. Serra, a quem os seus collegas commetteram a direcção da obra, é o primeiro a reconhecer esse defeito: acanha-se porem de fazer despezas, que possam parecer-lhes excessivas.

Julgamos que o sr. Serra é injusto para com a camara, de que é membro. Cremos que nenhum dos illustrados vereadores da Mealhada deixa de reconhecer que, visto terem deliberado emprehender a obra, devem acabal-a segundo as exigencias e prescripções da arte e em harmonia com o futuro esperançoso d'aquella localidade.

Não é somente o estabelecimento de banhos thermaes, que dá importancia a Luso: dá-lhe, a nosso vêr, maior ainda o estar assentado nas faldas do monte Bussaco, ao abrigo da frondosissima copa das arvores seculares, que o povôam.

Attente bem n'isto a camara da Mealhada, e faça uma obra digna d'ella e digna do seculo em que vive.

Quereriamos que os respeitaveis vereadores, que a compõe, quando houverem de passar em Luso, em vez de fugir da estrada da fonte do Castanheiro com receio das censuras dos entendidos, a percorram, pelo contrario, muitas vezes, certos de por toda a parte ouvir louvores, podendo cada um d'elles em todo o tempo erguer a fronte orgulhosa e dizer:—Eu era da camara da Mealhada em 1861.

Suspensão.—Acha-se suspenso do exercicio de suas funcções, e sem vencimento, o professor de ensino primario de Nogueira do Cravo, José Pereira de Moura.

Consta-nos que esta suspensão, que lhe foi intimada no dia 30 do mez passado, fora motivada pelas fortes queixas, que se fizeram ao sr. Commissario dos Estudos deste districto, contra o procedimento moral e litterario do referido professor; queixas estas, que aquelle funccionario reconheceu serem bem fundadas pelo auto de investigação, a que a seu pedido procedeu o Administrador do concelho respectivo, e por informações de pessoas fidedignas.

E' necessario deitar a livraria abaixo.—O sr. Marquez de Loulé ainda não resolveu a questão entre o sr. Administrador do concelho, e o sr. Secretario Geral deste districto; pois olhe que é muito simples: ou o sr. Administrador andou mal e é necessario castigal-o, ou o sr. Secretario Geral, e então é preciso uma satisfação a Coimbra. S. Ex.ª ainda não estará sufficientemente informado de tudo?! Ou quer-se com isto negociar algum voto no parlamento?! Forte miseria: moralidade, e mais moralidade é que nós precisamos.

Sahida.—O sr. Jeronymo Maldonado, que ahi veiu, não se sabe bem para que fim, dizendo-se comtudo que fôra para compôr a desavença entre os srs. Administrador do concelho e Secretario geral, saiu na sexta feira na diligencia de volta para a capital.

O seu primeiro acto no districto, apenas chegou a Condeixa, foi ir ter com o criminoso Fortunato Cabral, que alli vive na presença das auctoridades locaes, com quem passeia todos os dias, e conferenciar largamente com aquelle seu antigo subordinado. Provavelmente trazia-lhe consolações *historicas* da capital, e tinha *muita satisfação em communicar-lhas*.

Depois aqui desempenhou a sua commissão, fallou no correio com o seu *emissario em chefe*, jantou, fumou, e partiu.

Deus lhe dê por lá muita saude e venturas, e o conserve afastado da terra, que tem enxovalhado com o seu procedimento.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria José, filha de Manoel Sargento Henriques e de Maria da Luz, natural de Friumes, de idade de 6 annos, fallecida no dia 18.

Maria da Piedade Neves, filha de Antonio José Gonçalves Neves e de Libania Maxima Neves, natural de Coimbra, de idade de 16 annos, fallecida no dia 20.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—132.

Audiencias na Louzã—No dia 18 do corrente foi julgado Manoel Henriques de Penella, do concelho de Miranda do Corvo, accusado do crime de homicidio. O jury deu o crime por provado, com algumas circumstancias attenuantes; sendo-lhe porisso applicada a pena de 8 annos de prisão, aggravada com trabalhos.

No dia 21 foi julgada Maria da Conceição, solteira, do Casal da Povoa, freguezia da Louzã, accusada do crime de tentativa de envenenamento, que o jury não deu por provado, em consequencia do que foi posta em liberdade.

No dia 22 foi julgado Venancio, filho de Antonio Antunes, de Vialonga, concelho de Miranda do Corvo, accusado do crime de furto. Foi posto em liberdade, em razão do jury ter dado por não provada a accusação.

Roubo.—Dizem-nos que no dia 19 do corrente, Quiteria de Jesus, de Taveiro, fora a casa de José Rigueiro e mulher Joanna Badanalla, visinhos, arrombando-lhes a porta do quintal, e lhes tirara um cordão que valerá 18$000 rs., mais 12$000 rs. em dinheiro, dous lenços, um travesseiro, e outros objectos. Este facto foi visto por uma visinha, e é por isso que o regedor conseguiu que a ladra entregasse estes objectos á roubada, por mão da irmã Rosa de Jesus, que ao que parece estava connivente com a ladra. Esta, segundo nos informam, já tem praticado outros roubos, e a auctoridade local nem deste, nem dos mais tem obrado como determina a lei.

Interpellação.—Na sessão da camara dos deputados do dia 21, o sr. José Luciano de Castro apresentou uma nota de interpellação ao sr. Ministro do Reino, a qual se lhe mandou communicar, sobre o procedimento do sr. Secretario Geral do districto de Coimbra pôr em liberdade um estudante depois de preso por haver desobedecido aos mandados da auctoridade.

Caminho de ferro—No projecto sobre a construcção de estradas apresentado na sessão da camara dos deputados de 15 do corrente, pelo sr. Ministro das Obras Publicas, se determina que se colloque na Mealhada uma estação do caminho de ferro.

Mercês honorificas.—Por carta regia de 29 de Maio, foi agraciado com a grã-cruz da real ordem militar portugueza de Christo, o sr. D. Nicomedes Pastor Diaz, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Catholica na côrte de Lisboa.

Tambem foram agraciados com differentes mercês honorificas, varios cavalheiros nacionaes e estrangeiros.

Approvação.—Na sessão da camara electiva, do dia 18, foi approvado o contracto matrimonial de S. A. a Senhora Infanta D. Antonia, com o Principe de Sigmaringen, irmão da fallecida Rainha D. Estephania. Esta approvação teve lugar em sessão secreta.

O dia 1.º de Dezembro.—Tambem a camara de Vizeu trata de festejar o 1.º de Dezembro de 1640.

A camara resolveu convidar os dous distinctos oradores os srs. Alves Matheus, e padre Martins.

Lobos.—Em consequencia de ter sido queimada uma serra em Hespanha, desceram muitos para o concelho de Portalegre, onde tem feito consideravel prejuizo.

Condemnação—No dia 18, na comarca de Thomar, entraram em julgamento os reus implicados na morte do empreiteiro da 1.ª secção do caminho de ferro do Norte, Jacques Bardin; e depois d'uma discussão, que somente terminou a 20, foi condemnado á morte o reu confesso Manoel Godinho, e absolvidos a viuva e outros dois accusados como co-reus desta.

Doença—Por noticia telegraphica chegada a Lisboa consta que Sua Santidade se acha gravemente enfermo.

Attentado.—Hoje, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, tem sido objecto de gravissimas censuras um acto da auctoridade administrativa, que classificaremos de verdadeiro attentado.

Eis o caso:

A policia teve denuncia de que na imprensa denominada *Typographia Universal*, na rua dos Calafates, se imprimiram os pamphletos e proclamações que clandestinamente tem sido distribuidos.

Ora, esses papeis têem tido pequena publicidade, nós mesmo ainda não vimos nenhum; apenas lemos uma proclamação que a *Opinião* publicou e nós transcrevemos, bem como outra a favor do governo.

A denuncia parece que resava de proclamações que hoje se estavam compondo e imprimindo, e portanto a auctoridade esperava, como se diz, apanhar os agitadores com a bocca na botija.

O sr. administrador do bairro do Rocio foi o encarregado da diligencia. Ouvimos fallar de arrombamentos de gavetas, em procura dos originaes dos *papeis incendiarios* (estylo ordeiro); mas tambem nos affirmam, e é o que parece certo, que o sr. administrador apenas correra com os olhos as caixas dos compositores para vêr se por alli estavam os taes papeis. Não achou cousa alguma e retirou-se em boa ordem.

Ha n'este facto uma flagrantissima violação da lei, um attentado.

A lei é expressa, e diz assim a carta de lei de 22 de Dezembro de 1834, que é a que regula na materia:

«Art. 19.º Os juizes de direito do districto onde tiver lugar a publicação do escripto, ou estampa, são os competentes para conhecer dos abusos de liberdade de imprensa.

«Art. 20.º O juiz de direito competente, a quem a parte offendida, ou o delegado, ou sub-delegado do procurador régio, por parte da justiça, se queixar de abuso de liberdade de imprensa, depois da publicação do escripto, ou estampa, que deu motivo á queixa, inquirirá trez testimunhas, e achando estar provado o abuso, pronunciará a pessoa responsavel nos termos do art. 18.º d'esta lei, e mandará proceder á apprehensão de todos os exemplares, contendo os abusos de liberdade de imprensa, de que trata o art. 14.º até ao § 5.º inclusivamente, os quaes conservará em deposito até á decisão da causa. Deverá o mesmo juiz responder pelas perdas e damnos, uma vez que o indiciado não fôr pronunciado pelo jury, e antes d'isso nunca poderá ser posto em custodia.»

Esta é a lei. A auctoridade administrativa exorbitou desde que se afastou dos termos da citada carta de lei.

E' ao poder judicial que compete a acção contra os criminosos por abuso de liberdade de imprensa.

Se a auctoridade administrativa sabia de abusos commettidos por qualquer cidadão, désse parte d'elles, com os esclarecimentos que houvesse, ao ministerio publico. Aqui parava a sua acção.

Invadir uma typographia a titulo de procurar papeis sediciosos, é attentar contra uma garantia constitucional, e é um crime pelo qual é responsavel.

O acto administrativo, hoje praticado, recorda a ominosa época de 1842 a 1851, traz á lembrança a estulta perseguição feita á imprensa.

Seja qual fôr a opinião que tenhamos sobre esses papeis clandestinos, não podemos deixar de condemnar o modo porque se pretende por-lhes cobro.

Assim como nós dizemos aos agitadores que, sendo liberrima a imprensa, e funccionando regularmente os poderes publicos, os pamphletos e as proclamações não têem rasão de ser, do mesmo modo dizemos ao governo, que achando-se o paiz em circumstancias normaes, são arbitrarios, insupportaveis e ineptos esses actos de perseguição.

O governo, d'este modo, dá força aos agitadores, dá importancia ao que a não tem. Esses papeis agora hão de ser mais procurados; todos hão de querer ler as *proclamações incendiarias*, nas quaes ninguem pensava.

Se o acto fôra apenas stulto, poderia passar-se em silencio, sendo porem tão grave é mister protestar contra elle, porque, para defendermos e sustentarmos incolumes as garantias da liberdade de imprensa, não devemos consentir que se estabeleçam precedentes, que auctorisem futuras violencias e em mais larga escala.

E note o governo, que ainda quando o sr. administrador sahisse da imprensa com os seus officiaes de diligencias carregados de *papeis incendiarios*, subsistiria o attentado da mesma forma, porque o bom exito da empreza não desculpava a flagrantissima violação da lei, e o ataque á imprensa.

Quando é que os governos hão de ser verdadeiramente constitucionaes? Esta tendencia para o arbitrario não devia esperar-se do actual governo, e n'elle deve ser estranhada com maior razão, visto que é apregoado como rasgadamente progressista.

Porventura o governo foi ouvido para a execução do acto attentatorio da liberdade de imprensa? Ouvimos que fôra!!

O governo collocou-se ao lado dos agitadores. Se estes pretendem perturbar a ordem, o governo fez-se tambem perturbador, porque violou a lei.

A ordem não se perturba com proclamações clandestinas. O que não conseguir a imprensa que se apresenta á hora do dia, não o conseguirá a imprensa que trabalha nas trevas.

Se foi medo, o governo demonstrou pouca confiança em si, e nos elementos de ordem de que dispõe; se foi zelo pela tranquillidade publica, deu documento de que a cordura e a prudencia não o inspiram.

A policia é estranha á repressão dos abusos de liberdade de imprensa: a preventiva nada tem que fazer nestas cousas, senão procurar os criminosos, quando os escriptos não trazem indicação de auctor, editor ou impressor, e essa procura não é invadindo as imprensas ou as casas dos cidadãos.

Este facto e as prisões a cordel, são dous attentados: e diz-se o governo constitucional! Cavam a sua propria ruina. Queixem-se de si.

Suicidio—Por noticias da ilha da Madeira consta que em a noute de 10 para 11 do corrente, o preso Diogo Ornellas, que se achava na cadeia do Funchal por ter assassinado seu irmão, tomou uma porção d'arsenico, de que resultou morrer poucas horas depois. Procedeu-se ao auto de corpo de delicto, mas não poude saber-se quem ministrara o veneno. O fratricida não teve forças para soffrer a condemnação do seu horroroso crime.

Condemnação—No dia 11 do corrente, na cidade do Funchal, da ilha da Madeira, teve lugar o julgamento de Maria Joaquina da Conceição, e Ludovina de Sousa Mesquita, accusadas de terem assassinado por meio de envenenamento o marido da primeira. O jury deu o crime por provado, e as rés foram condemnadas a pena ultima.

Justa sentença.—Do *Luso*, jornal do Porto, transcrevemos o seguinte:

«E' sabido as altas diligencias que as camaras municipaes tem feito para obrigar a tirar licenças os donos das lojas onde se vendem differentes generos, e tendo-se ventilado na comarca da Regoa esta questão entre o ministerio publico e o dono de uma loja onde se vende vinho, venceu este na primeira instancia, e na Relação transitou em julgado o accordão que confirmou a sentença: fiquem por tanto os donos de todos os estabelecimentos de vendagem na certeza que, em vista das disposições da Carta Constitucional, e do dito accordão da Relação com data de 26 de Abril p. p. não pode auctoridade alguma obrigal-os a tirar licença para que possam ter os seus estabelecimentos abertos.»

O actor Simões.—Segundo cartas do Rio de Janeiro, o nosso compatriota, o actor Simões, tem alli adquirido as sympathias da melhor sociedade fluminense, que não falta ao theatro nas noites em que o distincto artista representa, a ponto de estarem tomados os lugares com antecipação.—Diz-se mesmo que actor João Caetano tem soffrido nos seus creditos artisticos, com a concorrencia de Simões, que na noite do seu beneficio, alem de uma estrondosa ovação, apurou mais de 3:000$000 de reis!

Jornalismo—Estão-se actualmente publicando no Rio de Janeiro 13 jornaes, dos quaes 5 são diarios e os outros em dias incertos. O mais lido é o *Jornal do Commercio*: tem esse boletim a mais de 10 mil assignantes, e é aonde o governo manda publicar os actos officiaes. Depois o *Correio Mercantil* com 5,700 assignantes: e opposicionista ao governo. Segue-se o *Diario do Rio* com 1,600 assignantes: é alliado ao partido do *Mercantil*, opposição. Temos o *Correio da Tarde* com 600 assignantes, e o *Regenerador* com 500; ambos são pouco lidos, entregando-se á politica e não ao commercio.

Disposição testamentaria—O conde de Cavour, no seu testamento, datado de 8 de Outubro de 1857, legou 50:000 fr. (8:000$000 reis) á cidade de Turin, para a fundação d'um asylo d'infancia na secção de Porta Nuova. As despezas para o direito da successão deste legado, ficam a cargo do legatario universal. As condecorações e as dadivas do imperador dos francezes ao conde de Cavour, são legadas á condessa Alfieri de Maliano.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias de hoje confirmam os termos em que as de hontem annunciavam o proximo reconhecimento do novo reino da Italia pela França. Parece que a Austria recebeu friamente a communicação á que nos referimos hontem. Entretanto resta-lhe a resignação, porque do lado da Hungria vê compromettidos interesses a que dá hoje mais valia do que ao projectado reconhecimento de um novo reino, onde se incluem territorios, em que ella dominava, e outros onde decididamente influia.

A terceira tentativa, na Croacia, para as eleições da Dieta, ficou sem resultado, porque não compareceram os eleitores. E' uma abstenção bem significativa.

O dia 17 foi escolhido em Paris para as exequias mandadas celebrar na igreja da Magdalena, em memoria do conde de Cavour, pela legação do rei Victor Manoel naquella côrte. O governo de Turin mandou abrir um credito de 6:000 francos para esta ceremonia. Todas as cantoras italianas que estão em Paris, e em cujo numero entra a celebre Alboni, pediram para ter a honra de cantar os differentes trechos da missa. O arcebispo concedeu a permissão precisa para este effeito.

Deveu ser uma triste e magestosa solemnidade.

Em Paris o conde de Cavour tinha muitos amigos, e muitos enthusiasticos admiradores.

No dia 18 deve ter sido celebrado em Colonia com festejos grandiosos o anniversario da batalha de Waterloo.

A *Gazete de Augsburgo* annunciava esta solemnidade como sendo uma festa popular. Todas as musicas que estão em Colonia concorrerão para o festejo, e o jardim zoologico será brilhantemente illuminado.

Este facto prova que por toda a parte se robustece o principio da nacionalidade.

Cada vez se tornam mais singulares as perturbações graves de saude de tantas celebridades contemporaneas.

O principe Murat, candidato ao throno de Napoles, e ao grão-mestrado da maçonaria franceza, tem estado muito doente, e soffreu dolorosa operação cirurgica no pescoço, o que seria de pessimo agouro em epoca menos civilisada do que a nossa.

M. Douglas, vice-presidente da confederação do sul, estava a 30 de Maio sem esperança de vida.

O serviço do correio estava interrompido entre alguns pontos dos Estados da America, o que promove serios embaraços ao commercio.

A sessão do congresso dos Estados do norte esta convocada para 4 de Julho. Entre os projectos de lei que serão apresentados, fallam de um relativo á auctorisação para contrahir um emprestimo até 50 milhões.

Correm boatos de se proporem impostos sobre o consumo do chá e do café, bem como de augmentar os quadros do exercito e da marinha.

Pelo *Atrato* se receberam noticias em Southampton, de S. Domingos, as quaes diziam que a febre amarella devastava as tropas hespanholas.

Damos ainda com reserva esta nova, que desejamos se não realise.

O governador da Jamaica dirigiu uma exposição á rainha Victoria, na qual pede encarecidamente, em nome da colonia ingleza, que o governo do sul não consinta que a Hespanha tome posse do governo da ilha de S. Domingos.

Consta por Liverpool a 17, que houve em Venezuella, um movimento politico, e que Paes se declarou dictador. São annuncios de novas complicações.

Diz a *Independencia Belga* e repete a noticia uma folha de Hespanha, que se publicou em Madrid um livro, cujo titulo é—*Milagres y prodigios de Sor Patrocinio*.—Deve ser um subsidio curioso para a physionomia historica d'esta religiosa, na parte em que o seu nome figura nas temporalidades da influencia politica.

O imperador de Marrocos, segundo diz a *Patrie*, já alcançou algumas vantagens, pelo menos nas posições estrategicas, contra a tribu muito importante que se havia declarado pelo irmão que lhe deseja o throno.

A *Chronica de ambos os mundos* lembra a necessidade de dar applicação aos donativos que se obtiveram, quando houve a guerra de Africa, ao noticiar que em Valhadolid pede esmola para viver um granadeiro que ficou inutilisado para o serviço n'essa guerra, e que pertenceu ao regimento de Navarra. O jornal até cita o nome do soldado.

A crise monetaria continua em Madrid no banco, onde concorrem muitas notas para trocar. Este assumpto não deixa de dar cuidado.

A *Correspondencia* diz que a Hespanha espera, com a arma ao hombro e Tetuão em seu poder, o accordo da parte de Marrocos, ácerca da garantia que deve dar, faltando ao pagamento da contribuição de guerra.

Não agoiramos bem da irresolução em que se apresentam os moiros.

Os jornaes de hoje abundam em noticias desfavoraveis á saude de personagens importantes.

Sua Santidade continua enfermo, e parece que durante alguns dias não tem podido prestar attenção aos negocios publicos.

Um telegramma de Londres, com data de 18, dirigido á *Chronica de ambos os mundos* apresenta em alguma gravidade os symptomas de affecção cerebral que ameaça a rainha de Inglaterra, desde a morte de sua illustre e respeitavel mãe, a duqueza de Kent.

E tão precario o estado de saude do sultão, tiveram tal intensidade os seus padecimentos, que pelo fio electrico foram chamados medicos de Paris.

E provavel que a medicina politica se applique tambem, brevemente, áquelle desconjuntado imperio.

Morreu Douglas, vice-presidente da projectada confederação do sul dos Estados da America. Alem d'esta noticia apenas consta que as tropas federaes se internaram mais na Virginia.

Como se não bastassem estas doenças verdadeiras, ainda temos uma que foi inventada pelos jogadores de fundos publicos da bolsa de Paris—a de Napoleão III! Esta é tão inexacta como foi a de Garibaldi, que talvez tambem se inventou com a mira no ganho de alguns tantos por cento.

El Constitucional, que passa por orgão do gabinete de Madrid, ou folha semi-official, depois de apresentar um quadro em que descreve a imprensa portugueza dirigindo insultos violentos á Hespanha (os quaes seguramente ninguem terá lido nos jornaes portuguezes) e de se referir aos projectos de festejos em varias das nossas terras principaes para o proximo anniversario da restauração da nossa independencia e liberdade (e não *separação da mãe patria*, como lhe chama a *Correspondencia*) diz que a agitação de Portugal, n'este sentido, *é mais artificial que expontanea*.

A nação protestará contra esta supposição, e já que a publicam os jornaes de Hespanha, é mister festejar esse anniversario glorioso, desde as duas capitaes do reino até á mais humilde aldeia.

Nós que não queremos iberismo com pés de ferro, nem com pés de lã, não tinhamos ainda uma opinião decisiva sobre a conveniencia politica e economica d'esses projectados festejos. Agora, depois do que lemos, somos por elles, e entendemos ser um dever nacional que se realisem, e por forma que realce bem a sua espontaneidade, porque em Portugal ainda não foi mister artificio para presar a patria livre e independente.

Parece que a Hespanha observará, em relação ás duas confederações que existem na America, e que se declararam em guerra reciproca, a mesma neutralidade que já foi adoptada pela França e Gram-Bretanha.

O ministro da fazenda em Hespanha, tem tido conferencia com o nuncio de S. Santidade para que se realise a desamortisação da propriedade ecclesiastica, conforme está determinado na lei. Este assumpto é um dos que difficulta a marcha do actual gabinete O'Donnell.

O ministro da marinha tencionava visitar a esquadra que vigia as costas da Africa, a qual significa, naquellas paragens, um meio de levar os marroquinos a cumprirem o que prometteram ao findar a guerra.

A Austria adiou na Hungria a cobrança dos impostos por meio da força armada. Assim o participam de Pesth, e nós assim o acreditamos, porque em verdade o meio pareceria expedito, mas era perigoso.

A velha questão do Holstein appareceu como incidente em alguns discursos eleitoraes dos ministros do rei da Dinamarca, nos quaes se annuncia que será concedida ao Holstein a sua autonomia, e que o Schleswig se unirá á Dinamarca, formando a base desta união principios constitucionaes muito amplos.

A nova prorogação do corpo legislativo

francez não é até ao fim de Junho, como tinhamos supposto; mas já está decretada até 27. Se os preceitos principaes se não approvarem neste periodo, é que a sessão tomará, não só os restantes dias do mez, mas tambem alguns de Julho.

Correm boatos que emquanto a Europa julgava, no seu egoismo diplomatico, ter dado garantias de socego aos christãos da Syria, os druzzos, novamente sublevados, tentaram mais uma vez saciar a sua ferocidade no sangue christão. Fuad-Pachá mandou cortar as cabeças aos druzzos que aprisionou. Em vez de cortar cabeças, o estado do Oriente clama que lhe plantem a civilisação.

A *Gazeta* de Turin de 17 diz que o governo recebêra um telegramma de Paris, annunciando que a França reconhece o reino de Italia.

M. Ratazzi continua prestando o seu valioso apoio ao gabinete de M. Ricasoli. Este patriotico exemplo tem sido adoptado por muitos dos mais notaveis redactores dos jornaes da opposição que se publicam na Sicilia.

Um retrato de M. Ricasoli, escripto no gosto do admiravel livro dos oradores de Cormenin, e publicado pela *Presse*, termina com estas significativas palavras:

«M. Ricasoli é um valioso instrumento de governo em qualquer situação critica. Póde salvar um reino.»

A *Patrie* publica uma nota ácerca dos termos em que se fará o reconhecimento da Italia pela França, no qual se não altera o que já levámos ao conhecimento dos nossos leitores, e se continha na communicação feita por M. de Thouvenel ao ministro d'Austria, em Paris.

O *Constitutionel*, que mais de uma vez tem publicado artigos semi-officiaes, publica um bastante notavel ácerca das relações da França com a Russia, no qual se advoga indirectamente a alliança franco-russa.

A dissidencia da Inglaterra, n'este ponto de politica externa, parece que será revelada por meio de uma importante moção de lord Strafford de Redecliffe, ácerca da Polonia.

Foi approvado no corpo legislativo o projecto de lei que melhora alguma coisa a situação desvantajosa em que se tem conservado durante o regimen imperial a liberdade de imprensa.

Escrevem de Paris dizendo que provavelmente a viagem do principe Napoleão á America ficará adiada, e até accrescentam que o principe é esperado n'aquella capital para o 1.º de Julho proximo.

Os tumultos de Athenas parece que se apresentam com um caracter que annuncia mais gravidade, nos acontecimentos que se preparam, do que a principio se julgara.

Consta que um vapor de guerra dos Estados-Unidos apresou, perto de Rio Longo, um navio inglez o *Nightingale*, tendo a bordo 960 escravos, e que se dispunha a transportar 1:600. O navio negreiro, pelo que se diz, tinha sido armado em Liverpool.

Como tinhamos previsto, e consta pelas noticias do correio de hoje, a Hespanha fez a competente declaração, em termos similhantes aos da França e Inglaterra, ácerca da neutralidade que está resolvida a manter, na guerra começada entre os Estados do Sul e os do Norte da America.

Com o titulo de *Espana y Portugal* acaba de ser publicado em Madrid um opusculo, pelo sr. Adon de Paz, aconselhando a união de Portugal á Hespanha, partindo do principio que, sendo necessaria a unidade italiana, tambem é necessaria a unidade iberica. Como um principio não tem paridade com o outro, a obra do sr. Paz, não fará guerra.

Lê-se no *Braz Tisana*:

A *Independencia belga* publica um documento de bastante interesse, sendo o ultimo acto diplomatico assignado pela mão de M. de Cavour. Este documento é um despacho de 29 de Maio, em que M. de Cavour annunciava a M. Brazier de Saint-Simon, ministro da Prussia em Turin, que o governo do rei Victor Manoel fôra obrigado a retirar o *exequatur* aos consules de Baviera, Wurtemberg e Mecklembourg.

O illustre chefe do gabinete italiano expõe, com tanta moderação como firmeza, os factos que collocaram o governo na necessidade de responder por esta medida energica á recusa feita pelos representantes das tres potencias junto da Confederação germanica, de receberem alguns documentos de chancellaria insignificantes, que lhes eram dirigidos pelo representante do rei Victor Manoel, em Francfort, com o sinete da legação de S. M. o rei de Italia.

Recordando que o gabinete de Turin se abstivera escrupulosamente de dar passo algum junto das potencias allemães para as collocar em medida de reconhecer o reino de Italia, M. de Cavour declara que o rei não poude ficar indifferente a estes actos offensivos, e que evidentemente constituem um ataque á dignidade da corôa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 24 de Junho de 1861.

A typographia da União Commercial onde se imprime o *Jornal do Commercio* foi assaltada no sabbado pelo administrador do bairro com os seus officiaes, exigindo-se a apresentação dos originaes que alli se tem impresso para se fazer exame nas lettras!

Este procedimento extraordinario foi já denunciado na camara dos pares pelo marquez de Vallada, e não deixara de em ambas as camaras dar lugar a serias interpellações.

E' singular que seja o ministerio patriota presidido pelo marquez de Loulé, que faz gala de ser revolucionario, o que depois de prohibir os *meetings* assalta as imprensas, e ameaça a liberdade n'uma das suas mais valiosas garantias!

Parece que o pretexto desta busca domiciliaria fôra o empenho de descobrir os auctores dos pamphletos incendiarios que ahi correm furtivamente e que não poupam mesmo o que é inviolavel pela lei.

Esses escriptos são sem duvida altamente criminosos, mas o ministerio e os seus agentes só os acham taes agora, porque d'envolta com outros objectos respeitaveis se atacam os ministros; mas quando parte da sua imprensa levara ainda não ha muito o cynismo e a torpeza até atacar a honra de augustos personagens na questão das irmãs da caridade, os ministros e os seus agentes ficaram de braços cruzados, e applaudiam talvez aquelles escandalos e aquelle criminoso abuso de uma imprensa licenciosa!

Não falta mesmo quem suspeite que o ministro do reino não desgosta de que esses pamphletos se publiquem, para causarem impressão nas altas regiões do poder, e para ver se o tomam como unico protector capaz de conjurar a tempestade.

Se tal é o plano, o que ainda me não parece muito crivel, de certo sahirá frustrado.

Hontem á noute soltaram alguns individuos uns vivas ao marechal Saldanha, quando elle appareceu no passeio publico com sua esposa e enteada.

A cousa não passou de uma expansão de meia duzia de enthusiastas, um dos quaes foi preso pela policia; mas fez sensação pelo local e occasião. O marechal retirou-se immediatamente do passeio, e o mesmo fez el-rei D. Fernando, que alli andava com a sua costumada simplicidade com os infantes D. Luiz e D. João.

A concorrencia no passeio foi numerosissima, e o fogo de md.me Tournour esteve vistoso, e com novidade.

Na praça da Figueira a concorrencia não foi menor, e ás duas horas da noute ainda toda Lisboa passeava pelas ruas como em festa de arraial, sem que nem levemente fosse perturbada a tranquillidade publica.

Um trem expresso foi hontem em viagem de experiencia até á nova ponte d'Asseca no caminho de ferro de leste, percorrendo 60 kilometros n'uma hora.

A'manhã começa a resposta ao discurso da corôa.

Diz-se que é nomeado Governador Civil para essa cidade o Vaz da Fonseca, que já sahiu do Algarve a toque de caixa, e que em Leiria não deixou saudades.

Mas que ha de ser se nem para a capital tem apparecido quem queira servir o governo!

ERRATAS.

Em a carta do nosso correspondente particular de Lisboa, do dia 20 do corrente, e publicada no ultimo numero, onde se lê—*independencia* do *stricti juris*—deve lêr-se *jurisprudencia* do *stricti juris*.

Na correspondencia do dia 21, publicada no mesmo numero, onde se lê—O Avila está *estasiado* com mais uma grã-cruz—deve lêr-se:—O Avila está *ataviado* com mais uma grã-cruz.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma burra de leite. Quem a pretender dirija-se a Victor Mauricio de Carvalho, na rua Direita.

2 NO DIA 30 do corrente tem lugar na igreja da Sé Velha a festa do Santissimo Sacramento. Haverá sermão de manhã e de tarde, recitados pelos srs. Dr. Araujo, e Torreira, com procissão pelas ruas da freguezia.

3 NO DIA 30 do corrente hade haver leilão de moveis na rua dos Estudos, n.º 30.

4 O BILHETE, n.º 686, do segundo trimestre do anno de 1861 da setima extracção da loteria da Misericordia de Lisboa, pertence ao illm.º sr. Estevão Pacheco, e suas exm.as irmãas, da Ilha Terceira.

5 VENDE-SE uma machina de fazer cerveja e de destilação, com todos os utensilios necessarios para se poder fabricar; assim como dornas, botijas e garrafas em abundancia. Dá-se tambem uma relação exacta como se deve fazer a cerveja, genebra e aguardente. Quem pretender, dirija-se a Maria da Conceição Martins das Dores, na rua Larga.

LEILÃO.

6 NO DIA 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, na rua dos Loios, n.º 4, haverá leilão de uma pequena mobilia, pertencente a uma familia, que se retira d'esta cidade.

7 JOSÉ FERREIRA MARTINHO BASTOS, penhorado para com todos os amigos que se dignaram visital-o durante a sua doença, por este meio lhes certifica a maior gratidão, e pede desculpa de não poder agradecer pesoalmente.

8 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, summamente penhorado para com todos os seus amigos, que tiveram a bondade de o visitar durante a sua doença, e não podendo desde já agradecer-lhes pessoalmente, o faz por este meio, de que pede desculpa.

9 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, em Sansão, tem para vender as sementes seguintes, todas novas e de superior qualidade:

Repolho—Couve Flor—dita Saboia—dita Lombarda—dita Murciana—dita Tronxuda—dita de Penca, ou Couve do Algarve—dita de Bruxellas—dita de Torrão d'Assucar—Couve Nabo—Broco—Nabos Amarellos—Rabanetas—Horto.

10 O ABAIXO ASSIGNADO, subdito brazileiro residente ha annos nesta cidade de Coimbra, acha-se actualmente privado dos meios os mais necessarios para sua subsistencia; alem d'isso, é devedor de differentes quantias e a individuos differentes. Tem muita vontade de pagar, mas é-lhe completamente impossivel satisfazer o que sua honra ordena, porisso que não tem com quê. Pede a alguns dos srs. seus credores, que deixem de o mandar citar e exigir prompto pagamento, pois pelas correspondencias particulares (que para abono do que lhes tem dito, tem mostrado) vêem claramente que no Brazil foi lesado, vivendo aqui, sabe Deus com que tormentos, porisso o citarem-no só serve de mais aggravar sua sorte. Se algum dia tiver com que, será o primeiro a procural-os para lhes pagar: não lhe mudando a sorte, é-lhe impossivel.

Coimbra 25 de Junho de 1861.

Manoel Luiz de Gouvêa.

HOSPEDARIA EM LUSO.

11 JOSE' DUARTE HELENO continua com a sua hospedaria em Luso d'alem. As pessoas, que a frequentarem, acharão a casa forrada a papel, leitos de ferro e toda a mais mobilia decente; e sobretudo encontrarão o maior aceio e regularidade no serviço. Os preços, por casa, cama e mesa são de 550 e 650.

JOSÉ D'ANNUNCIAÇÃO PORTUGAL, morador em Aveiro, está encarregado de liquidar a casa do exm.º João Carlos do Amaral Osorio, da mesma cidade. Pede por isso a todas as pessoas que tiverem creditos sobre ella, que se dirijam por carta ao annunciante no prazo de 20 dias, a contar do primeiro annuncio, declarando-lhe a natureza, procedencia, estado dos mesmos creditos, suas quantias e titulos comprovativos, para immediatamente se accordar na forma do pagamento. 12

13 MANOEL SOARES PACHECO agradece por esta forma a todas as pessoas que se tem interessado por seu irmão José Soares Pacheco, durante a sua prolongada doença, e com especialidade agradece ao sr. Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, pela promptidão com que se dignou prestar-lhe os soccorros espirituaes.

14 JOSE' SIMÕES NEVES, de Serpins, mudou o seu estabelecimento de Pharmacia, do lugar de Valle de Madeiros, para o sitio das Almas, junto á ponte; aonde continua a servir seus amigos e freguezes: e para a todos constar, e nomeadamente aos seus freguezes d'alem do Mondego—Pombeiro— e Serra d'Alvares, se faz o presente annuncio.

15 NO DIA 2 de Julho proximo futuro, na salla das audiencias do juiso ordinario de Condeixa, pelas nove horas da manhã, se hão de vender a quem mais der os bens penhorados a Maria Caetana, viuva de Manoel Ferreira Gonçalo, da Bendafé, nas execuções que lhe movem Antonio Ferreira d'Albuquerque, de Condeixa, e José Antonio Cleto, do dito lugar da Bendafé, de que é escrivão Bernardo Antonio Marques Caldeira.

16 SÃO CHAMADOS por editos os reus José de Figueiredo, João de Figueiredo e Augusto de Figueiredo, ausentes em parte incerta, herdeiros de João de Figueiredo, residente que foi em Villa Verde, para que passados trinta dias venham á segunda audiencia deste Juiso de Direito, que se fazem nas segundas e quintas feiras, por nove horas da manhã, ver offerecer contra elles um libello, que vai pôr em juizo a Junta de Parochia da freguezia de S. Silvestre, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

17 FRANCISCO RODRIGUES VIANNA, arrematante do fornecimento de pão e forragens, ao regimento 14 e 9 de infanteria, e ás forças que d'outros corpos transitarem nos limites da segunda divisão militar, faz publico, que no dia 28 do corrente mez de Junho, por onze horas da manhã, se ha de sublocar a quem por menos o fizer, á porta da Alfandega Municipal, o fornecimento de pão e forragens, a qualquer regimento ou destacamento, que estiver ou transitar nesta cidade. As condições da sublocação serão patentes no acto da arrematação.

NUMERO 775 SABBADO 29 DE JUNHO 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 28 DE JUNHO.

O governo *historico* estonteou: anda completamente desnorteado, e por isso lança mão de todas as tricas para ver se pode deitar poeira nos olhos d'aquelles, que vêem e conhecem os seus desvarios.

Em 5 de Março, quando se viu apertado pelo *Borratens*, saiu a publico com uma portaria, a qual ordenava a dissolução da corporação das irmãs da caridade, e que os seus bens fossem incorporados nos proprios nacionaes. Com este rasgo de governança illudiu até hoje o paiz: a portaria foi escripta no papel, mas não teve execução!! Dormia nas gavetas ministeriaes, como fazem os srs. ministros com as nossas cousas.

Mas instou-se pelo cumprimento da celebre portaria de 5 de Março; os espiritos tinham-se exaltado pela falta do seu cumprimento; havia uma proposta de censura ao governo apresentada pelo sr. Ferrer, e os *honestos*, que em Março se livraram d'este aperto, lançando no mercado politico a portaria de 5 de Março, repetem agora a mesma scena, dando-nos o decreto de 22 de Junho de 1861 que resa assim:

Artigo 1.º E' dissolvida a corporação das irmãs dos pobres, denominadas tambem irmãs ou filhas da caridade, fundada em Portugal pelo decreto de 14 de Abril de 1819; não podendo portanto ser jámais considerada como entidade juridica.

Art. 2.º As questões suscitadas sôbre a propriedade dos bens, de que tem estado de posse a corporação mencionada no artigo antecedente, serão resolvidas na conformidade das leis pelos meios competentes.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 22 de Junho de 1861.—Rei.—*Marquez de Loulé.*

Isto não se póde levar a serio. Parece antes uma scena comica correcta e augmentada, do que um decreto!

Em 5 de Março a corporação das irmãs da caridade era dissolvida e os seus bens incorporados na corôa; em 22 de Junho deste mesmo anno, dissolve-se o que já está dissolvido, e reconsidera-se em quanto aos bens da dita corporação!

Mas se o governo não mandou cumprir a portaria, quem cumprirá o decreto? E' uma questão em que os *honestos* não sabem como proceder, porque tropeçam a cada passo, dando-se em triste espectaculo ao paiz! E' uma burla continua; é a imbecilidade em toda a sua força; é a ignorancia, é a falta de força e de energia a produzirem os seus tristes resultados; é a burla mais completa que se tem feito ao paiz.

Deixemos passar esses arlequins politicos, que o castigo de tantos desvarios cedo os alcançará. Voltaremos ainda ao assumpto para mostrarmos que o sr. Loulé atacou, com a segunda edição da portaria de 5 de Março, o poder legislativo.

Erro, ignorancia, pedantismo, sempre burla e mais burla.

A nau do Estado, denominada hoje —*Honestidade Historica*— está sobre ferros e prompta a navegar para o porto do *esquecimento*. Que os ventos lhe sejam propicios, e que a levem ao seu destino, sem que a quilha se lhe despedace nos cachopos e recifes! Os seus pilotos, ambiciosos, mas fracos argonautas, não querem seguir viagem, porque anceam habitar ainda nas praias do poder, que a inercia, a imbecilidade e o analphabetismo, para vergonha deste paiz, ainda regulam!

Mas se isto assim é, esses homens, que só sabem, nos negocios publicos, fazer uma insignificante cabotagem, tem, em que lhes peze, de subir ao tombadilho da decantada nau— *Honestidade Historica* —, largar cutellos e varredoiras, levando após de si os *Tanas* e os *Maldonados* e os mais burundangas, fazendo de pressa viagem, para não se verem na necessidade de metter as velas nos rizes, porque o vento póde ser demasiado, e fazer sossobrar esse *chaveco* dos honestos.

O paiz conhece-os, e já os fulminou ha muito com uma sentença de imbecilidade.

E não será assim?

Que governo é esse em que os seus membros se intromettem nas espheras uns dos outros? Que faz, ou que tem feito em favor do exercito e da marinha o sr. ministro dos negocios da guerra?

Não vendo, nem ouvindo, está no caso dos que tem olhos e não vêem; têem ouvidos e não ouvem.

Que tem feito, que faz, ou que promette fazer o sr. ministro da justiça? —Nada, mesmo *cousissima nenhuma!*

E o paiz ahi está ancioso, sedento de justiça, e desejoso que os esbanjadores da fazenda publica, que os immoraes e devassos na distribuição dos empregos e nas demissões, recebam breve o seu castigo.

Que tem feito, que faz, ou que commettimentos promette emprehender o sr. Marquez de Loulé?—Tem dormido, dorme, e dormirá. Delicia-se nas delicias de Capua.

Que faz, e que tem feito Carlos Bentinho?—Ri-se, mofa, joga dous sarcasmos, faz meia duzia de truanices, e continua a folhear o diccionario dos chocarreiros para ver se descobre alguma phrase nova para atirar com ella aos seus contrarios e produzir effeito nas galerias.

E o sr. Avila? Esse promette muito, diz muito, falla muito da sua pessoa, não gosta dos collegas, diz que é a alma, o espirito vivificante do governo, que sem elle já ha muito a nau *historico-honesta* estaria nos abysmos da nullidade, e continua a organisar a fazenda, e ella cada vez mais desorganisada; continua a fazer leis de retalhos sobre o papel, e quando passam d'este para a pratica, são inexequiveis, claudicam, e lá vai o sr. Avila alterar, corrigir, augmentar e idear novas leis sobre a alfandega, para tornarem breve a ser alteradas, corrigidas e augmentadas!

É o castigo das Danaides, que foram forçadas a encher d'agua um tonel sem fundo. O sr. Avila é o mesmo com a fazenda publica. Quer organisal-a, promette, obriga-se a fazel-o, mas nunca chega a esse *desideratum*.

E o paiz, vendo tanta ancia, e tão grande asáfama, diz, que o sr. Avila não organisa a fazenda, porque não sabe. A conclusão é logica.

Ora com taes elementos governativos, que póde Portugal esperar de taes homens? Nada, mesmo nada, sempre nada, mesmo *cousissima nenhuma*.

E a prova do que levamos dito ahi a temos no Districto. O Governador Civil Maldonado fugiu depois das ultimas eleições: o sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil desfaz (não sabemos porque jurisprudencia) o que faz o sr. Administrador do concelho; este pede a

---

FOLHETIM.

O testamento de Hamlet—O theatro da Sé Velha—O sr. Barata e a sua poesia—Mau fado dos escriptores—Coimbra e A. A. Corte Real—Coimbra e João de Lemos—A noite do S. João—As fogueiras—O *fado*—Uma fogueira civilisada—A fonte do Castanheiro—Vamos para casa.

Já que Shakspeare se calou, bom seria que algum jurisconsulto, curioso d'antigualhas, verificasse se Coimbra herdou *ab intestato* ou por usufructo a divisa de Hamlet. Que melhor thema para uma noite de *palestra scientifica*, se os nossos sabios não se tivessem sacrificado pelo bem do paiz ao ponto de resignar a modesta cadeira do *Instituto* pela seductora tribuna de S. Bento?

Palavra de honra que não faço allusões; n'este pequeno periodo já dois nomes vieram á baila aos labios do leitor; não me culpem, mas somente a sua popularidade: eu sou como o algibebe, as casacas que mostro hão de assentar n'alguns costados, as carapuças que penduro hão de caber n'algumas cabeças; peior para quem vem primeiro, não lhes parece?!...

Voltemos ao nosso assumpto. Aqui vive-se amarrado ás pontas do perpetuo dilemma—*to be or no to be*—, no que nos mostramos descendentes do illustre conde D. Sisnando, que segundo o sr. Visconde de Gouveia, já dizia: —*ou tudo ou nada*—: á vista do que se poderia deduzir, *salvo meliore judicio*, ter sido o antigo conde o legatario universal do sobredicto Hamlet. Aqui o mar dos acontecimentos ou hade estar em calmaria podre, ou estorcendo-se em furias galgar alem de todas as barreiras previstas; aqui ou havemos de estar a cahir com somno, porque os outros bocejam, ou a cahir de somno, porque os outros se divertem; aqui ha semanas que não são sufficientes para um folhetim, ou folhetins que não são sufficientes para uma semana, porque em Coimbra não se conhece o meio termo, é sempre *ou tudo ou nada!*

N'este ultimo caso está a semana que vae passando; quantos successos não tenho de pôr de parte para que o folhetim não exceda a craveira do jornal, em que escrevo?

Principiaremos pela recita do theatro da Sé Velha, que visto andar em mudança, nos agradecerá, o não estorval-o em seus arranjos domesticos: deixal-o pois, talvez que em sua nova habitação tenhamos occasião de ser mais cortez para com elle. Não consentirei comtudo que role no abysmo do esquecimento sem a saudar com um espontaneo brado de admiração uma poesia, que n'essa noite alli foi espalhada em nome da actriz beneficiada. Dizem-nos ser producção do sr. A. F. Barata, o Quita do seculo XIX: e elle nos perdoe o rasgar-lhe o veu do anonymo, em que se encobriu, para lhe depormos sobre a fronte uma grinalda de flores, já que á mingua d'um nome auctorisado lhe não podemos offertar uma corôa de louros.

E' mister muito amor pela arte para ser escriptor em Portugal, disse alguem, cujo nome nos não lembra: se o auctor do conceito tivesse pensado em Coimbra, emendal-o-hia immediatamente para dizer pouco mais ou menos:—é mister haver sido predestinado para a desgraça para alguem se lembrar de escrever para o publico. Se em geral Portugal é mau para os litteratos, Coimbra é pessima... e eis quanto lhes posso dizer de mais agradavel!...

Aqui não ha só o esquecimento que esfria o genio, ha o desprezo que o prostra, ha o ridiculo que o mata: aqui nunca se ouve um brado de animação para o *obreiro do futuro* que lucta, e ha sempre uma apupada de escarneo para o martyr que succumbe: aqui podem cahir muitas reputações, mas nem uma só levantar-se; diga-o A. A. Corte-Real, A. F. Marques Pereira e mais recentemente Vieira de Castro!... Em Coimbra, o homem que passeia a nosso lado, a quem apertâmos a mão, que respira o ar que respirâmos, ha de necessariamente ser um parvo! Elles lá têem suas razões; *similes cum similibus* diz o adagio; o erro está só em não se lembrarem que ha para cada regra uma excepção!...

Ha mulheres que depois de amarem muito, fecham o coração a todo o sentimento, e vão na solidão d'um claustro votar ao Creador o culto, talvez engeitado pela creatura: Coimbra deshonestou-se tanto com João de Lemos e Rodrigues Cordeiro, que sem vergonha não poderia hoje pertencer a outrem; perdoae á *Magdalena* da litteratura... o seu rigor actual é a mascara com que occulta a impudicicia d'outrora!

Sei que estou advogando uma causa perdida, a causa dos litteratos; ao menos permitta-se-me o desafogo, já que me não consentem o desaggravo. Está fechado o parenthesis: podemos continuar.

Que?... pois por uma simples poesia poder-se-ha conhecer o estro de um poeta?... dirá o leitor.

Por uma só folha que tomba da frondosa acacia, não se conhecerá o poder do Creador?.. perguntarei eu.

Ex digito gigans... e a poesia do sr. Barata está n'este caso. A harmonia de seus

sua demissão pelas demasias do Secretario; os honestos mandam *commissionado* o Governador Civil Maldonado, que se acha em Lisboa,compor as desavenças; vem, mas não faz nada; as cousas continuam no *statu quo*, e vem agora os honestos confessar-nos—« *que o estado do Districto de Coimbra é realmente bem triste.*»

Isso sabemos nós: o que queremos é o remedio para todos esses males e mau estado em que se acham as repartições publicas, a administração judicial e administrativa, a segurança publica, e n'uma palavra, todo o paiz, que tem retrogradado uns poucos de annos na carreira dos seus melhoramentos,e que um governo energico, de iniciativa, de coragem e de dedicação lhe havia imprimido.

«Catilina bate ás portas de Roma!!— O Duque de Saldanha conspira!!—»

E' assim como se exprimem os *honestos* nas suas folhas redigidas pelos *Tanas* e bachareis do *senso baixo*. Mas nesse mesmo dia em que se escreve o que acima fica designado, diz-se e escreve-se tambem:—*Esse nome a que alludimos servir de incentivo, ou de apoio* (deixem passar a grammatica), *ás pasquinadas e proclamações amotinadoras, era o do sr. Duque de Saldanha, que nos parece ser alheio a semilhantes inconsequencias, o que nos veiu aclarar* (o que?) *pela sua carta que transcrevemos da* «Opinião.»

Em que ficamos então? O ex.[mo] Marechal conspira, ou não conspira? Está, ou não está Catilina ás portas de Roma? E' ou não é alheio o illustre Marechal a semilhantes inconsequencias?

Ora, que os *honestos* hão de ser sempre assim?! Inconsequentes sempre, sempre contradictorios, sempre castigados por si mesmo?! —E' sina má, que os persegue.

Mas na mesma folha, que traz a copia da carta do Marechal, vem umas conclusões, que parecem invulneraveis, como Achilles, a não ser no calcanhar. Resam assim:

«Logo d'algum modo o pensar de s. ex.ª «assemelha-se ao pensar dos pasquinantes, «metingueiros— ficando longe de nós a idéa «de que o sr. Duque deixara copiar esse pen«sar.»

E' philosophia transcendental! Não podemos entender como o *pensar* do illustre marechal podesse ser copiado pelos *pasquinantes e metingueiros*. O bacharel do *senso baixo pensa*, logo os *pasquinantes* e *metingueiros* podem *copiar* esse pensar, embora não esteja escripto. Isto é que é logica!

«*Logo* (continua o doutissimo articulista) *s. ex.ª está resignado a empolgar o poder*, não sabemos como se combinam estas duas palavras—resignar e empolgar—) *de cuja influencia tanto se tem acariciado o exercito e persuadido ao povo o descontentamento contra o ministerio actual.*»

A tal grammatica não se responde,e só se póde exclamar—*Beatus venter qui te portavit!*

«*Logo* (termina o articulista).... *nada mais cumpre inferir.*»

Mas que é o que se infere d'essa linguagem contradictoria, d'essa argumentação estolida?

O illustre Marechal conspira, porque Catilina bate ás portas de Roma; ou não conspira, porque s. ex.ª é alheio a semilhantes inconsequencias dos *pasquinantes e dos metingueiros?*—Em que ficamos?

Empolgar é agarrar, tirar com violencia e contra justiça e direito alguma cousa; mas se o nobre Marechal se *resigna*,como confessaes,a acceitar o poder,como dizeis que elle o empolga? Não entendemos: sois homens do *senso baixo* e quereis quaes novos Procustos, acommodar os outros á vossa estatura.

E é o que nunca alcançareis, porque esses outros tem senso commum.

POLICIA ACADEMICA.

Nos autos de policia academica, em que é auctor o ministerio publico, e reus os estudantes José de Sá Coutinho, Adolpho de Paiva Pereira, José Gomes Ribeiro Junior, Henrique Antonio Coelho, Francisco de Ornellas de Vasconcellos, Luiz Augusto Cerqueira,e Antonio Guilherme Ferreira de Castro, se proferiu o accordão seguinte:

Vistos estes autos, consta d'elles ter havido no theatro da Graça d'esta cidade, na noite do dia 25 de Maio ultimo, um grande motim e arruido, que obrigou o administrador do concelho a mandar suspender o espectaculo, desordem esta que já tinha sido ensaiada no theatro da Graça e no Academico em recitas anteriores.

Consta mais que, mandando o dito administrador proceder a auto de investigação, appareceram implicados n'este alguns estudantes, figurando entre elles, como principal auctor e motor da desordem, José de Sá Coutinho, já conhecido, convencido, e condemnado como turbulento, rixoso e discolo, como se vê dos processos juntos a este,n'um dos quaes foi riscado da Universidade como tal por dois annos e n'outro foi convencido de voltar a Coimbra antes de concluido este praso, e, entrando nos geraes com um chapeu de palha na cabeça, de insultar e ameaçar o guarda-mór, que em cumprimento do seu officio o advertiu de similhante indecencia.

Consta mais que o estudante Adolpho de Paiva Pereira tomára parte na desordem da Graça, sendo tambem já conhecido, convencido, e condemnado por discolo, como se vê dos referidos processos, n'um dos quaes foi condemnado a tres dias de detenção na prisão academica, por ter dado um murro no estudante de theologia José Pires da Costa, e n'outro acha-se convencido de que em lugar de se emendar com o castigo procurára vingar-se, desafiando, insultando, e por fim esbofeteando o dito Pires nos geraes e dentro mesmo de uma aula.

Consta mais que, alem d'estes dois estudantes, tomaram parte na mencionada desordem do theatro os estudantes Henrique Antonio Coelho Antas, Francisco de Ornellas de Vasconcellos, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, José Gomes Ribeiro Junior, e Luiz Augusto Cerqueira, concorrendo todos para perturbar a ordem e a segurança dos espectadores e impedir a representação entre os artistas.

A defeza apresentada pelos primeiros, José de Sá Coutinho, Adolpho de Paiva Pereira, Henrique Antonio Coelho Antas, Francisco de Ornellas de Vasconcellos, e Antonio Guilherme Ferreira de Castro, em lugar de desvanecer ou attenuar a culpa, ainda mais a aggrava, por quanto confessando o facto, pretendem justifical-o com o nome de pateada, inculcando esta como um acto tolerado e innocente, e o administrador do concelho como um despota, por querer reprimir a justa liberdade; porem esta ousadia de insultar uma auctoridade por cumprir o dever que lhe é imposto no artigo 15.º n.[os] 2.º, 3.º, e 4.º do regulamento dos theatros de 4 de Outubro de 1860, e o cynismo de querer justificar com o falso nome de pateada, que a lei desconhece, um excesso incriminado nella com o proprio nome de motim e arruido, serve sómente para mostrar o despreso dos arguidos pelas auctoridades e pelas leis. A defeza dos outros arguidos, mostrando nelles mais comedimento e pundonor, e respeito pelas leis e auctoridades, posto que não desvaneça de todo a culpa, attenua a imputação.

Accordam portanto os do conselho dos decanos que os ditos estudantes José de Sá Coutinho, e Adolpho de Paiva Pereira, como relapsos e incorregiveis, sejam na fórma do artigo 3.º §§ 2.º e 3.º, e artigo 4.º do regulamento de 25 de Novembro de 1839, riscados da Universidade perpetuamente, se, passados tres annos, se não mostrarem rehabilitados pela emenda, na fórma do artigo 18.º do mesmo regulamento, e que lhes sejam intimados ambos para sahirem da cidade immediatamente, remettendo-se ao ministerio publico o processo relativo á bofetada dada no estudante Pires, por Adolpho de Paiva Pereira, porque, sendo dada nos geraes, é crime publico, na fórma do codigo penal, artigo 416.º, § unico. Que os estudantes Henrique Antonio Coelho Antas, Francisco de Ornellas de Vasconcellos, e Antonio Guilherme Ferreira de Castro, sejam recolhidos á casa da detenção academica por oito dias, e por lhe reprehendidos na fórma do § 2.º do referido regulamento, e que aos dois estudantes José Gomes Ribeiro Junior, e Luiz Augusto Cerqueira seja applicada simplesmente a pena de censura verbal.

Coimbra, em conselho dos decanos de 15 de Junho de 1861. Seguem-se as assignaturas do exm.º Reitor da Universidade e dos vogaes do conselho que foram presentes.

Está conforme.— Secretaria da Universidade, em 19 de Junho de 1861. —*Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.*

EDITAL.

Doutor *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que não podendo ser expedidos, até o fim do corrente mez de Junho, todos os exames de Lingua Franceza, que são preparatorios para os de Geometria: os examinandos, que tiverem requerido em tempo, e se acharem comprehendidos na respectiva relação, serão admittidos a estes, se o requererem, no prazo de vinte e quatro horas, depois de terem feito aquelles, no lugar, que na relação lhes tiver sido marcado. E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente.

Paço das Escholas em 27 de Junho de 1861. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario, o subscrevi. — *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

EDITAL.

A Camara Municipal faz publico, que em sessão do Conselho de Districto de 15 do corrente, foi approvada a seguinte

POSTURA.

Ficam vigorando por mais um anno a contar do 1.º de Julho de 1861, até 30 de Junho de 1862, as contribuições lançadas pelas posturas publicadas por editaes de 30 de Janeiro, e 21 de Junho de 1858, com a explicação da postura de 7 d'Abril de 1859, reformadas segundo o novo systema metrico, nos termos seguintes:

1.º

Cada kilogramma de carne, que se consumir no concelho pagará 11 reis, correspondente a 5 reis em cada arratel, que até aqui pagava.

2.º

O imposto de dois reis em cada quartilho de vinho, estabelecido pela deliberação da Camara de 6 de Junho de 1836, e por lei de 30 de Junho de 1856, é elevado a 5 reis por cada quartilho.

3.º

Todo o vinho fino e engarrafado, a saber —da Madeira, Porto, Moscatel, Malvazia e Champagne, e qualquer outro vinho estrangeiro; e bem assim a genebra e licores nacionaes ou estrangeiros, ou cognac, e toda a aguardente estrangeira, que se venderem nas lojas de mercearia, estalagens, botequins, ou em qualquer outra parte deste concelho para o consumo do mesmo, pagarão 50 reis por cada garrafa ou botija de capacidade superior a quartilho, e 25 rs. por cada garrafa ou botija, ou d'ahi para baixo.

§ 1.º Quando estas bebidas se venderem para consumo, sem estarem engarrafadas, pagarão na razão de 25 reis por quartilho.

§ 2.º Os licores nacionaes que se venderem por 100 reis ao quartilho, ou d'ahi para baixo, não estão sujeitos ao imposto de que tracta esta postura.

4.º

O imposto de 50 reis que paga cada almude de aguardente em virtude da postura de 27 de Julho de 1843, é elevado a 100 reis em almude.

5.º

Por todo o peixe fresco, secco, e salgado, sem exceptuar o bacalhau, polvo e atum, que se venderem nas praças, mercados publicos, lojas de mercearia, nas ruas, ou em qualquer parte do concelho, para o consumo do mesmo, pagar-se-ha 14 reis por dez kilogrammas, que corresponde a 20 reis por cada arroba.

§. 1.º Quando o peixe, de que se trata na presente postura tiver peso inferior á arroba, pagará a razão de 2 reis por kilogramma, correspondente a um real por arratel, exceptuando a lampreia, que pagará 20 reis por cabeça, e o savel, que pagará tambem 30 reis por cabeça.

§. 2.º A sardinha que se vender para consumo do concelho, pagará por cada volume até 50, 55 kilogrammas, 40 reis, e baixando, ou excedendo este peso, e vindo em barricas, caixas, etc., será lotado o seu peso nesta proporção.

§. 3.º Fica excluido da contribuição o marisco.

Disposições geraes.

1.º

A pessoa que transgredir as presentes posturas, subtrahindo ao imposto municipal qualquer dos generos tributados, alem de ficar obrigado ao imposto, pagará uma multa pecuniaria igual ao valor do imposto, excepto se este valor exceder a 20$000 reis, porque em tal caso a mulcta não excederá a 20$000 reis.

2.º

As disposições das actuaes posturas ficam em vigor dez dias depois da sua publicação por edital da Camara, e durarão até o dia 30 de Junho de 1862, inclusive.

Additamento.

Por accordam do Conselho de Districto proferido em sessão de 14 de Julho de 1858, foram auctorisadas as seguintes posturas, que servem de explicação e additamento ás que foram publicadas por edital de trinta de Janeiro do dito anno.

1.º

Todo o vinho e mais bebidas espirituosas, incluindo os licores nacionaes, que se venderem engarrafados, e que não forem das especies mencionadas na 3.ª postura publicada por edital de 30 de Janeiro de 1858, pagarão trinta reis por cada garrafa ou botija.

§ unico—quando as bebidas a que se refere esta postura não forem vendidas em garrafas ou botijas, pagarão na razão de 15 reis por cada quartilho. Exceptua-se a cerveja.

2.º

Fica extensivo a todo o concelho de Coimbra o imposto estabelecido na 4.ª postura de 30 de Janeiro de 1858, sobre a aguardente.

Postura explicativa á de 7 d'Abril de 1859.

1.º

Todo o vinho de que se falla na 2.ª postura de 30 de Janeiro de 1858,posto que seja por qualquer circumstancia reduzido a vinagre, pagará o mesmo tributo que se acha estabelecido na mencionada postura, isto é, de 5 reis por cada quartilho.

2.º

Todo o vinho almudado que se vender no concelho de Coimbra para o consumo do mesmo, pagará igualmente o tributo estabelecido na referida 2.ª postura de 30 de Janeiro de 1858.

Coimbra, Sala das Sessões da Camara Municipal 27 de Maio de 1861.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente—Manoel Abilio Simões de Carvalho—João Marques d'Almeida Araujo Pinto— Antonio Canaes de Campos Vieira— Fructuoso José da Silva—Antonio de Padua e Oliveira —Manoel José da Cunha Novaes— Visconde de Taveiro.

O Conselho de Districto, a quem foi presente em sessão extraordinaria de 15 do corrente esta postura da Camara Municipal de Coimbra, proferiu o seguinte accordão:—Accordam os do Conselho de Districto em approvar esta postura adoptada pela Camara Municipal de Coimbra, em sessão de 27 de Maio ultimo. Secretaria do Governo Civil de Coimbra 26 de Junho de 1861. Servindo de Secretario Geral, o primeiro official, Jacintho Eduardo de Brito Seixas.

Coimbra 28 de Junho de 1861.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

---

versos, a melancholia que cada uma de suas estrophes nos infiltra n'alma, a originalidade na vulgaridade do assumpto, a inspiração que ressumbra de toda esta composição, não a tornaria indigna de um filho querido das musas. Esta poesia das que do mesmo auctor já temos lido em epochas differentes dista tanto, que só muito talento poderia fazer-lhe galgar tamanho espaço; ao menos o sr. Barata mostrou que para elle o tempo não correu debalde, mas que o tem sabido empregar em acendrar no cadinho da boa critica o ouro de lei das suas composições. Não se deixe elle comtudo arrastar pelo demonio do orgulho: entre o mais apurado trigo ha sempre joio; e o sr. Barata não podendo dar o tempo necessario ao estudo, porque não é com bons versos que se compra um jantar, deverá guiar-se muitas vezes pelos conselhos dos que mais devem saber. Se tão arduo não fosse o caminho das letras, eu diria ao laborioso artista que não se desviasse da vereda em que tem dado tão agigantados passos.

Não ha lisonja no que dizemos a respeito do sr. Barata. Lisongear... para que?... Um pseudonymo nos põe a coberto da supposição de querermos attrahir agradecidos; de exageração tambem nos julgamos isentos, porque sinceramente confessamos que já não somos muito fanaticos por poesia.

Quem te não amará, ó poetica noute de S. João? Noite de encantos, de folguedos, de phantesias e risos, quem uma só vez na vida não terá almejado por ti, como pela realisação d'um sonho que nos sorri d'entre as raias do impossivel? Não és tu a noute em que as mouras encantadas assoalham seus thesouros á flôr d'agua, para recompensarem o ditoso que lhes quebrar o condão? Não és tu a noute em que a alcachofra sybillina annuncia com seu florir a firmeza d'um amor correspondido? Não és tu a noute que passada em vigilia nos promette um auspicioso casamento?

Qual o coração de donzella que não arfa inquieto ao lembrar-se de ti, ó noite fadada para amores?... Por isso todos te festejam, todos te sorriem, todos te dizem a bem-vinda: e quando passas, uma lagrima de saudade nos descae sobre a face, como se chorassemos a perda d'uma extremosa amiga!...

As fogueiras estão accesas, não as quereis percorrer?... Eu sou mau guia, mas á falta d'outro, segui-me.

Arcos de murta e flores nos encaminham ao local onde as fogueiras elevam em honra do precursor do christianismo as chammas, em grande parte alimentadas pelo estridulo loureiro, cujas folhas meio calcinadas meio enrubrescidas, se elevam para o ceu como os vapores do incenso. Em redor da fogueira as violas tangem harmonias campezinas, mas poeticas, que algum bardo desconhecido enriqueceu com as incultas phrases de seu singelo trovar. Ha quasi sempre na poesia popular um não sei quê de mimo nativo e desaffectado, que nos agrada e seduz no meio da sua simplicidade, como a singela flor da giesta, que os mais cultos jardins invejam aos obscuros silvados das montanhas. João de Lemos n'uma das suas viagens da capital para as provincias do norte, extasiou-se ouvindo a uma tricana encantadora a seguinte quadra, que elle depois repetia com indizivel enthusiasmo a todos os seus amigos:

Costumei tanto os meus olhos
A namorarem os teus;
Que de tanto confundil-os,
Nem já sei quaes são os meus!...

A um má-lingua ouvi dizer, que os labios de romã que a pronunciaram, tinham servido de poderoso agente para excitar a admiração na alma do enthusiastico poeta: não demos ouvidos a esta maledicencia; é mister saber que o amor pela arte pode ainda levar mais longe.

E estas danças variadas, não vos agradam?... O *fado* sobretudo... o caprichoso *fado*, digno dos requebros engraçados d'uma *bolerista* andaluza, e da ligeireza phantastica da vaporosa sylphide? Quem não ha de amar o *fado*, o rival do *can-can*, o emulo do *bolero*? Quem não ha de amar o *fado*, este Protheu das coréas, sempre variado na forma e o mesmo sempre na seducção?

Incansavel apostolo do progresso, eu não posso deixar de saudar tudo quanto tende a emancipar-nos de um costume absurdo. Dizem que os nossos adversarios em crenças nos censuram por nos divertirmos com agua no entrudo e com lume no S. João: gostava que fossem n'esta noite á rua do Corpo de Deus e vissem que uma innovação ahi introduzida era mais do seu agrado. A rua estava transformada em salão de baile, a fogueira abolida e substituida por luzes de gaz, e das duas ruas bordadas de commodas cadeiras para as nymphas gentis; a carne assada, o doce sortido e os copos de aguardente servidos com profusão aos amigos, a quem as honras pediam... para fallar com mais precisão, as honras da rua.

Uma outra innovação, e para mim deliciosamente agradavel, foi a da mascarada que percorria de noute as ruas: é bom que vamos caminhando para o progresso e que os folguedos innocentes substituam as costas quebradas e desordens d'outro tempo.

A noite desappareceu ante o raiar da aurora, e os devotos do bemaventurado santo caminham para a *fonte do Castanheiro*, tão festejado neste dia; nós já que os não podemos acompanhar, recolhemos-nos a casa.

Gil Eannes.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Permitta-me que occupe com a minha humilde pessoa um canto do seu muito lido jornal.

E o caso.

N'uma correspondencia dirigida d'esta cidade ao *Nacional* do Porto irrogam-se-me graves censuras, a proposito do conflicto que teve lugar entre o sr. Administrador deste concelho e o exm.º sr. Secretario Geral, dizendo-se:—que eu não levara á cadeia o estudante que o illm.º sr. Motta prendeu;—que quebrara a disciplina, etc., etc.

Contarei o facto como se passou.

O sr. Administrador prendeu um academico, e entregou-o a 4 soldados. Eu nessa occasião parecendo-me que não era preciso tanto apparato, que só serviria de vexar aquelle estudante, disse que me responsabilisava por elle. O sr. Motta condescendeu cavalheiramente com a minha indicação; e eu andei a passeiar com o preso nos passeios da Sophia, conversei com o illm.º sr. Ruben Pereira de Carvalho, ao qual contei o que se tinha passado, e cujo testemunho invoco; e por fim tornei a entregar o academico ao sr. Administrador do concelho.

Por consequencia durante todo o tempo que elle andou na minha companhia, portou-se com o maior cavalheirismo, e depois de entregue de novo ao sr. Motta, é que foi solto, por quem o podia soltar.

Se o illustre correspondente desejava, que eu fosse levar á cadeia o individuo, que ficara sob a minha guarda, eu é que o não entendi assim, nem certamente me prestaria a exercer o officio de quadrilheiro, e quadrilheiro para academicos. A minha missão limitou-se a guardar o preso. Satisfiz a esta cabalmente, e entreguei-o depois a quem m'o confiara.

Ao resto da correspondencia de que trato, quando affirma que eu contribuira para se ir chamar o exm.º sr. Secretario Geral, e me imputa tantas outras coisas, permitta sr. Redactor, que não diga uma só palavra em resposta. Contei como se passou o facto: invoquei um testemunho respeitavel: deixo ao publico a apreciação do meu procedimento.

Coimbra 28 de Junho de 1861.

Antonio Ribeiro Nogueira Ferrão, tenente de infanteria n.º 14.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu jornal de 22 deste mez vem uma correspondencia anonyma, desta villa, em que se procura denegrir a minha reputação. Eu estou sempre prompto a defender-me, porem agora entendo não o dever fazer, sem que o tal anonymo diga o seu nome: porque não só quero demonstrar, que elle falsifica tudo quanto escreve; mas que a ser quem o dedo publico aponta, os seus precedentes ainda são peores cem vezes, do que os do cabo de policia, que elle menciona.

No penultimo periodo da mesma correspondencia indica o seu auctor ser um grande cobarde,e porisso talvez se não atreva a dizer quem é; porém parece-me, que V. mesmo está habilitado para lhe afiançar,que eu com cobardes não passo a vias de facto: e, quando elle ainda assim mesmo se recuse, espero, que V. fechará para sempre as columnas do seu jornal ás suas calumnias.

Peço a V. o obsequio de publicar esta minha carta para os fins convenientes; pois que sou

De V. att.º vr.º e obgd.º

Soure 27 de Junho de 1861.

Manoel de Campos Costa.

Sr. Redactor.

Tem V. publicado por vezes nas columnas do *Conimbricense* communicados relativos ás operações da ultima eleição do deputado por este circulo. A inexactidão de taes communicados tem-me excitado dó pelo despeito d'aquelles, que receiavam ficar, e effectivamente ficaram derrotados na lucta, na qual figuraram caracteres, cuja posição social devia conter de auctorisar calumnias, que mais ou menos compromettem a sua dignidade.

Por comiseração para com os vencidos não tractei de repellir as calumnias, que aventavam contra as auctoridades d'esta comarca; agora porem o communicado inserto no numero 770 em resposta a outro do respeitabillissimo Juiz de Direito d'esta comarca, e que, por incidente, tambem me ataca, despertou-me a vontade de desmentir as calumniosas suspeitas, que alli se lançam sobre a integridade d'aquelle magistrado; não que elle careça da minha humilde defezá, mas porque sendo eu um de seus amigos e admiradores da sua rectidão e imparcialidade,virtudes que n'elle jámais foram esquecidas por paixão alguma, posso dar um testemunho verdadeiro de quanto são immerecidas e falsas as arguições e suspeitas, que malevolos despeitados pretendem lançar sobre um caracter tão nobre e respeitavel.

O sr. Luiz Guilherme, liberal e progressista de crenças antigas e robustas,nem assim nas ultimas eleições se deixou fascinar pelas affeições ou resentimentos politicos; fez saber aos seus amigos quaes as suas convicções, prestou apoio moral á candidatura do sr. Venancio, cuja politica partilhava, algumas vezes conversou com os seus amigos ácerca do estado da eleição; mas este procedimento por forma alguma compromettea a dignidade e inteireza do magistrado, ou enodoou a sua bécca.

O sr. Luiz Guilherme, porque é Juiz,não abdicou os foros de cidadão liberal; nem a lei quiz coarctar no funccionario, o que tão liberalmente faculta ao cidadão.

Se o sr. Luiz Guilherme houvesse ultrapassado as raias da legalidade, razão teriam os fabricadores de communicados anonymos; mas elle nem um unico voto pediu em toda a comarca, nem auctorisou ao menos, que em seu nome se pedisse; não empregou o mais leve meio de coacção,podendo aliás empregar muitos, visto que é grande o numero de empregados a elle subordinados; a mim mesmo elle se queixou (conservo a sua carta em meu poder) de que um agente pedira votos em seu nome, no que tambem se deu equivoco, como lhe fiz ver para tranquilisar a sua justa susceptibilidade. Ninguem em boa fé poderá affirmar o contrario.

Escusam portanto seus traiçoeiros detractores pretenderem desconsideral-o debaixo da mascara do anonymo, que a reputação do sr. Luiz Guilherme está solidamente estabelecida, e aqui está toda esta comarca para attestar com que imparcialidade e desinteresse tão illustrado funccionario desempenha as arduas funcções judiciaes ha quatro annos, que empunha a pezada vara da justiça.

Diz-se que Francisco Simões d'Abreu fora condemnado em uma causa, que trazia pendente, mas isso nada prova em desabono dos bons creditos do sr. Juiz de Direito, só sim, que as tão preconisadas fadigas eleitoraes não estorvaram as rodas da machina judicial,nem o estorvaram de continuar no desempenho das funcções, que lhe estão commettidas, entregando-se ao improbo trabalho de examinar e julgar um processo dos mais complicados, que tem corrido neste juizo. O sr. Abreu de certo não havia de surprehender-se com o julgamento final de sua causa; pois de bôa fonte sei que um de seus advogados o mandou consultar outros,pondo-lhe logo de principio muito em duvida o resultado da causa.

Contra o que se me attribue nada direi; só sim, que tenho a consciencia de não haver postergado os meus deveres n'esta, como em todas as eleições, a que tenho assistido neste concelho. Os despeitos e esforços desesperados da opposição conhece-os toda a gente sensata da localidade; a estranhos nem satisfação darei; porque em toda a parte se sabe quanto a auctoridade administrativa pode ser indifferente ás disposições eleitoraes.

Fiz n'esta o que fiz na penultima, o que tenho feito em todas as de mais eleições; fiz o que fazem, talvez menos do que fazem todos os meus collegas em occasiões taes, e de certo muito menos do que fez a opposição,apesar de representada n'este circulo pela auctoridade ecclesiastica e por alguns empregados civis.

E' falso que de mim tenham partido ameaços com recrutamento ou quaesquer outras:se assim não foi, a lei é terminante, e eu de bom grado aceito toda a responsabilidade de meus actos; accusem-me competentemente, e não venham com aleivosias encapotados com anonymos, o que, alem de não merecer credito, revela covardia da parte da opposição. Envergonhar-me-hia de dar a um anonymo conta circumstanciada de meu procedimento ácerca da eleição. Não sei quem se esconde debaixo da mascara; mas, seja quem fôr, só merece o nosso despreso, porque é calumniador e covarde.

Como o seu jornal, sr. Redactor, é votado aos interesses publicos, e não aos caprichos de uma facção, rogo o v. o distincto favor de fazer publicar esta curta defeza nas columnas do seu jornal,em que se fez a arguição, pelo que desde já me confesso.

Figueiró dos Vinhos 22 de Junho de 1861.

De v. att.º vr.º e cr.º obrigadissimo.

José Ignacio de Lima Meirelles, Administrador do concelho.

NOTICIAS DIVERSAS

Visita promettida ao Bussaco.—Espera-se que o Ex.[mo] Conselheiro Rodrigo de Moraes Soares virá este anno, como já tem vindo n'outros, passar os dois mezes de Agosto e Setembro ao Bussaco.

Oxalá se verifique esta noticia, que causa verdadeiro prazer aos apaixonados daquella encantadora floresta. Com effeito a vinda do illustre chefe da Repartição da Agricultura ao Bussaco é sempre assignalada por alguma obra nova, que emprehende, por algum importante melhoramento, que realisa.

E o que é para notar, é o modo como o sr. Moraes Soares leva por diante estes trabalhos,—mui pausadamente, com muita modestia, sem vão apparato de sciencia, e sobretudo sem reclamar os serviços dos engenheiros.

Se elles lá fossem chamados, ia-se logo, nas suas gratificações, toda a mesquinha dotação da matta!

E,—permitta-se-nos que digamos com franqueza e sem offensa daquella respeitavel classe— queremos antes melhoramentos sem engenheiros, do que engenheiros sem melhoramentos.

Festividade—No domingo, 7 de Julho proximo,terá lugar a festividade da Raiuha Santa Isabel.

No sabbado anterior será conduzida a imagem da Santa Rainha, do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz. Nesse mesmo dia haverá fogo preso em Santa Clara.

No domingo de manhã terá lugar a festa em Santa Cruz, sendo orador o sr. Padre Sant'Anna. De tarde haverá a costumada procissão.

Caminho de ferro—Continuam com grande desenvolvimento as obras do caminho de ferro ao norte de Coimbra.

Despacho—O sr João Pessoa Monteiro foi nomeado professor temporario para a cadeira de instrucção primaria de Covões, concelho de Cantanhede.

Approvação — Foram approvados os estatutos da sociedade *Unido*, de Cantanhede.

Suicidio—No dia 16 do corrente suicidou-se Maria Reis, solteira, de Arazede, concelho de Monte Môr o Velho, envenenando-se com arsenico.

Dizem-nos que as auctoridades locaes não tem procedido como lhes cumpria contra a pessoa que vendeu o arsenico; e segundo nos informam o respectivo Juiz Eleito tem-se tornado escandalosamente parcial neste facto criminoso, concorrendo para que elle fique impune.

Esperamos porisso que as auctoridades da cabeça da comarca averiguarão o que ha relativamente a esta occorrencia.

Conflicto—Consta que ha dias se dera um conflicto pouco agradavel entre o parocho do Sarzedo, do concelho de Arganil, e os mordomos da confraria da igreja matriz: aquelle por querer conservar os seus direitos, como parocho: estes por quererem exautorar o seu parocho, invadindo-lhe a esphera de seus direitos. Tambem consta, que o exm.º

Prelado já tem conhecimento deste facto por participação d'ambas as partes.

S. Pedro—Tinha sido nesta semana muito festejado o S. João em Coimbra; porem a noute de hontem, vespera de S. Pedro, excedeu tudo o que em tal occasião se tem visto nesta cidade.

Houve immensos folguedos populares. As ruas e praças da cidade foram toda a noute percorridas por uma multidão immensa; notando-se entre os passeantes grande numero de senhoras.

Alem d'isso devemos mencionar a perfeita tranquillidade, que se gosou em todos esses divertimentos.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, que não tem seguido o seu destino por falta de sellos:

Para Coimbra:—Dr. Bernardino de Menezes—Theodoro Pinto Bastos.

Para o Brasil:—Ernesto Francisco de Lima Santos.

Com falta de direcção:—João Pedro Ferreira Airoca—Antonio Vicente Soares.

Com falta de nome do destinatario, uma carta para a rua da Trindade, n.º 8.

E uma com o envoltorio em branco.

Boa nova.—No dia 1.º de Julho vai abrir-se ao publico a primeira secção do caminho de ferro entre Lisboa e Porto, que é commum, até o respectivo entroncamento, para o caminho de ferro de Lisboa a Badajoz. A experiencia official fez-se com o mais feliz exito, no dia 23 do corrente.

Tomaram parte nesta festa nacional o ministro das obras publicas, as direcções da empreza constructora, e muitos cavalheiros, entrando o sr. Antonio de Serpa, que foi o ministro das obras publicas que fez o contracto com o sr. Salamanca.

A secção aberta comprehende o espaço que medeia entre Lisboa e a Ribeira de Santarem.

Os trabalhos nas outras secções progridem com grande actividade.

A julgar do futuro pelo presente, o sr. Salamanca apresentará os trabalhos concluidos no tempo estipulado no contracto.

Ultimas noticias.—Morreu em Constantinopla o imperador da Turquia na madrugada do dia 26.

O irmão do sultão, Abdul Aziz, succedeu-lhe.

Ricasoli declarou no parlamento ter principiado, com boas esperanças, negociações com a França, quanto a ser Roma a capital do novo reino de Italia.

Sua Santidade Pio IX cada vez se acha peior.

A Austria prepara já secretamente em Verona um conclave com os cardeaes fugidos de Roma, para o caso de morte de Pio IX.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Está plenamente provada a verdade da noticia do reconhecimento do novo reino da Italia pela França.

Estimamos ver prestar ao novo reino esta homenagem de valiosa consideração.

Infelizmente não temos hoje noticias mais favoraveis do que hontem tinhamos ácerca da saude de S. Santidade.

Um telegramma de Milão refere asseverar um jornal que em Verona se prepara o palacio episcopal para a possibilidade de ser mister celebrar um conclave. Repetimos a noticia com toda a reserva.

Lord Russell disse no parlamento que tinha recebido um despacho da embaixada franceza, junto da côrte de S. M. B., communicando que não tinha sido acceite pelo governo do imperador a proposta, feita por termos geraes, pelos representantes da Austria e da Hespanha em Paris, para que as potencias catholicas procedam de commum accordo ácerca do poder temporal do Papa. Lord Russell accrescentou que esse poder tinha já sido regulado de accordo com potencias não catholicas, taes como a Inglaterra, a Prussia e a Suecia.

Está tambem gravemente enfermo o marquez Pepoli. E' tal o estado precario da saude do sultão, que a noticia da sua morte chegou a circular em Paris, no dia 24, por algumas horas.

Não existe por emquanto o menor fundamento para se acreditar o boato de que a ilha da Sardenha, será annexada á França. Já que fallámos em boatos, citaremos um que parece dever ser acreditado. Estando para se discutir no parlamento de Turin o projecto de armamento de Garibaldi, parece que este escrevera a uma pessoa da mais elevada posição politica, perguntando se haveria conveniencia em deixar Caprera e vir a Turin defender o seu projecto. A resposta foi que nas actuaes circumstancias seria prudente evitar ao parlamento e ao governo a exacerbação das paixões a que muitas vezes serviu de pretexto a sua presença, mesmo contra o que deseja o magnanimo coração do heroe de Marsalá.

Pelo que lemos no discurso de um dos ministros do imperador por occasião de se discutir a lei da imprensa, no tempo do rei Luiz Filippe, os jornaes pagaram cerca de 200 contos de reis de multas, e os annos de prisão a que foram condemnados os escriptores publicos sommam dois seculos e meio. Desejamos que em Portugal continue a faltar materia para estas estatisticas de máo agoiro.

É de esperar que se não repitam scenas de barbaridade, que envergonham a historia.

A Italia, firmando cada vez em bases mais seguras a sua independencia, offerece garantias de ordem, que livram a liberdade de todos os perigos que a costumam ameaçar, quando mais viçosamente floresce.

Não temos noticias differentes das de hontem, ácerca da questão de Marrocos.

As noticias da America são esperadas com impaciencia.

Augmenta na Hungria o estado de agitação, que annuncia um movimento politico de caracter nacional.

Os auctores de uma manifestação dos magistrados de Pesth á dieta, estão accusados officialmente como criminosos de alta traição. Os tribunaes preparam o competente processo.

Ao passo que as noticias de Pesth indicam que o imperador respondêra á mensagem da dieta, dirigindo um manifesto á Hungria declarando inviolaveis os principios da *patente* de Fevereiro, pomo de toda esta discordia, chegam-nos noticias de Vienna de bastante importancia.

Foi decidido em conselho de ministros que o imperador não receberia mensagens, na fórma da que foi votada pela segunda camara de Pesth.

Estará finalmente lançada a luva para o combate entre o imperio e o reino?

Acreditâmos que ainda não.

Lê-se no «Commercio do Porto»:

Folhas de Madrid de 23, de Paris de 21, do Havre de 19 e de Bruxellas de 20

A morte do imperador da Turquia, cuja noticia recebemos hontem e publicamos em P. S., é um acontecimento que deve trazer graves complicações á questão do Oriente.

O Sultão Abdul Medjid-Kan tinha apenas 38 annos de idade, pois nasceu a 23 de Abril de 1823, succedendo a seu pai o Sultão Mahmud-Kan II, em 2 de Julho de 1839.

Abdul-Medjid deixou 6 filhos e 6 filhas. O primogenito e successor Mehemed-Mourad nasceu a 21 de Setembro de 1840, contando portanto 21 annos

A morte do Sultão vai alentar as desintelligencias internas, as intrigas do palacio e proporcionar ao velho partido turco ensejo para empenhar esforços, com o fim de levar ao throno Abdul-Aziz, irmão do Sultão, que se acha ligado com aquelle partido. Abdul-Aziz tem 31 annos, pois nasceu a 9 de Fevereiro de 1830.

No estado de desorganisação em que se acha a Turquia, a braços com a banca-rota e sem força para dominar os elementos de discordia que de dia para dia crescem entre os subditos christãos e musulmanos do imperio turco, as novas complicações que a morte do Sultão deve produzir vão provavelmente precipitar os acontecimentos para essa phase da questão do Oriente, que tantos receios inspira e que tanto ameaça a paz da Europa.

As noticias de Napoles são de bastante gravidade, quer se acreditem na exaggeração com que são dadas pelos dois partidos, da liberdade e da reacção.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 28 de Junho de 1861.

O decreto de 22 do corrente dissolvendo o instituto das irmãs da caridade *portuguezas*, foi mais uma burla com que os ministros pretenderaram conjurar a tempestade que os ameaçava na resposta ao discurso da corôa, e que partindo do scio da maioria se tornava mais ameaçadora para ministros sem auctoridade e sem consciencia de sua força.

Não creio que seja uma supposição gratuita assegurar que este decreto estava lavrado ha muitos dias, mas que só ultimamente obtivera a real assignatura quando a crise ministerial pareceu mais imminente, e quando se receou alguma manifestação clubista. Isto a ser verdade é mais uma vergonha e uma miseria da epoca!

E' porem certo que o decreto não mudou a situação da questão, e não foi senão mais um documento da fraqueza e da inepcia governativa, e da sua subserviencia ás influencias estrangeiras! A portaria de 5 de Março não encontrou juizes nem tribunaes que a executassem; e o decreto não tem maior força neste caso, e só mostra uma vergonhosa reconsideração da parte do ministro que referendou aquelles dois documentos. Agora já se não trata da propriedade de Santa Martha, já não se quer o confisco, e só se trata de retirar a *entidade juridica* á congregação das irmãs da caridade portuguezas, o que equivale a dizer que não podem herdar, nem fazer-se representar em juizo, mas que ficaram subsistindo como associação particular. Quanto ás irmãs *francezas*, o governo declara que tem por ellas *especial* consideração, consideração que lhe não mereceram as portuguezas!

No camara dos pares deu aquelle decreto lugar a uma acalorada discussão, que ainda continua hoje, sobre a legalidade desse acto, porque para muitos jurisconsultos é mui duvidoso se o decreto de Agosto de 1833 comprehendeu as irmãs da caridade, que nem pelo seu instituto, nem de facto são religiosas professas.

A questão tem alli corrido acaloradamente, e o ministerio e sobretudo o presidente do conselho tem sido alvo de gravissimas accusações, a que elle assiste com uma indifferença que parece tocar ós limites ou da suprema indolencia, ou de um indesculpavel despreso pelos seus deveres e pela sua dignidade como homem publico.

A camara dos deputados continua em completa pasmaceira! Ha oito dias que se deu para ordem do dia a resposta ao discurso da corôa, e ainda hoje se não principiou, porque o governo procura protrahir essa discussão, em que não confia demasiado no apoio da sua gente, ou porque conhece a gravidade das questões de que não pode sair airosamente. Hoje um incidente levantado pelo Affonseca sobre a visita domiciliara á typographia da *União Commercial*, levou quasi toda a sessão em agitada discussão. Fallaram o auctor da moção, o Antonio de Serpa, o José Luciano de Castro, José Estevão, Antonio Cabral, e os ministros da fazenda e marinha.

O Antonio de Serpa fallou brilhantemente, mostrando as tendencias reaccionarias do governo, os abusos a que de futuro podia dar lugar este insolito procedimento, e notou tambem outro abuso não menor na censura previa que o ministerio se arrogou sobre as partes telegraphicas, que os correspondentes dos jornaes fazem expedir para as provincias!

O José Luciano mostrou-se um ministerial dedicado, mas foi justo nos rasgados elogies que fez ao caracter probo, á integridade e á força de vontade com que o Martens Ferrão durante o seu ministerio procedeu contra os moedeiros falsos, e contra todos os criminosos.

O testemunho insuspeito do orador ministerial foi vivamente applaudido pela grande maioria da camara, que assim deu uma solemne demonstração de consideração devida áquelle distincto cavalheiro.

O José Estevão foi muito feliz nas luminosas considerações que apresentou, e em que fulminou o procedimento do governo, sem o taxar de illegal pelo que elle tinha de ridiculo.

E realmente sendo altamente condemnaveis esses folhetos incendiarios que ahi correm sob o veu do anonymo, não é menos escandaloso o que a imprensa ministerial todos os dias escreve calumniando todas as reputações as mais illibadas, e injuriando os caracteres mais respeitaveis.

A final perto das 3 e meia, passou-se á ordem do dia, sem se tomar resolução alguma, tendo o Antonio de Serpa pedido que o governo remettesse á camara os documentos relativos á visita á imprensa da *União Commercial*; e como os ministros estavam na camara dos pares, encheu-se o resto da sessão com *conversas* dos deputados com o ministro das obras publicas; seguem-se agora dois feriados, e só na segunda feira começará a resposta ao discurso da corôa.

Parece que o Ferrer retirará o seu voto de censura ao governo, mas nem porisso a questão da reacção deixará de ser vivamente agitada na discussão.

O governo reconheceu a final o novo reino da Italia.

A carta do marechal Saldanha continua a ser objecto da attenção publica, porque o duque é ainda o unico homem de maior prestigio que entre nós existe, e cujos talentos e brilhantes feitos d'armas ninguem desconhece. E é por isso que a sua attitude nas difficeis circumstancias em que nos achamos traz o ministerio em sobresalto.

Parece que o relatorio do decreto de 22 de Março é obra do Seabra. Diz-se que está outro na *forja* para quando se desvanecer a poeira deste, e assim se caminhará de engano em engano, de burla em burla, até que a situação caia pela sua propria inercia e incapacidade aos apupos dos seus proprios partidarios.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. Assignantes do *Conimbricense*, que se acharem em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

---

1 SENDO POSSIVEL, que por um acto de memoria o actor Macedo senão despedisse de todos os seus amigos, e pessoas que lhe fizeram a honra de o cumprimentar, e á sua familia; aproveita esta forma de o fazer por si, e pelos seus, devendo-lhes as provas de consideração e estima que lhes prodigalisaram, de que conservará uma grata e eterna lembrança, pondo á sua disposição o seu limitadissimo prestimo em toda a parte onde se achar.

---

2 NO DIA 30 do corrente hade haver leilão de moveis na rua dos Estudos, n.º 30.

---

3 RICARDO ANTUNES DE MACEDO, em Sansão, tem para vender as sementes seguintes, todas novas e de superior qualidade:

Repolho—Couve Flor—dita Saboia—dita Lombarda—dita Murciana—dita Tronxuda—dita de Penca, ou Couve do Algarve—dita de Bruxellas—dita de Torrão d'Assucar—Couve Nabo—Broco—Nabos Amarellos—Rabanetas—Horto.

---

4 QUEM QUIZER comprar choupos e pinheiros mansos em Coselhas, falle com o sr. Liberio Theotonio Ferreira.

---

5 JOSÉ D'ANNUNCIAÇÃO PORTUGAL morador em Aveiro, está encarregado de liquidar a casa do exm.º João Carlos do Amaral Osorio, da mesma cidade. Pede por isso a todas as pessoas que tiverem creditos sobre ella, que se dirijam por carta ao annunciante no prazo de 20 dias, a contar do primeiro annuncio, declarando-lhe a natureza, procedencia, estado dos mesmos creditos, suas quantias e titulos comprovativos, para immediatamente se accordar na forma do pagamento.

NUMERO 776 — TERÇA FEIRA 2 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		
Por anno	3200	
Por semestre	1600	
Por trimestre	800	

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE JULHO.

Os *pavões*, os *tanas* e *dorminhocos* continuam a dar-se em triste espectaculo ao paiz!

Hontem mandavam assaltar a imprensa Universal da rua dos Calafates pelos seus belleguins, calcando aos pés as leis e o nosso Codigo politico; hoje, intromettem-se e atacam o poder legislativo, vindo a publico com o decreto de 22 de Junho, determinando a dissolução das irmãs da caridade, já que a portaria de 5 de Março havia ficado sem execução.

Caminhar, caminhar na estrada dos destemperos, que os bellos tempos da forca e do cacete se aproximam de novo.

Esta gloria estava reservada para o governo dos *honestos*.

Correram na capital umas proclamações, que chamaram incendiarias, e sem formalidade alguma, e por uma simples denuncia (se a houve) o governo manda fazer uma visita domiciliaria á imprensa, onde se dizia, que as proclamações haviam sido impressas, manda apalpar os compositores, abrir as gavetas e commetter todos os excessos inherentes a esses actos vandalicos, já que violava o Art. 145, §. 6. da Carta Constitucional!

E viva a *honestidade historica!*

A Carta diz:—Todo o cidadão tem em sua casa um asylo inviolavel. De noite não se poderá entrar nella senão por seu consentimento; e de dia só franqueada a sua entrada *nos casos e pela maneira*, que a lei determinar.

Mas os *honestos*, que, ou ignoram as leis, ou não fazem caso d'ellas, não se importando com as determinações legaes, mandam accommetter a imprensa Universal, como que elles fossem os senhores absolutos d'este pobre paiz. A lei para elles não val nada: as solemnidades e formalidades a que deviam mandar proceder, se queriam fazer uma visita domiciliaria, ou dar uma busca á imprensa Universal, foram suffocadas pelo odio, pela raiva, pela vingança!

O governo deve responder perante o paiz por um acto tão inaudito e attentatorio das liberdades publicas. O governo foi despotico em proceder, como procedeu, porque, garantindo a Carta Constitucional a inviolabilidade de habitação, e ordenando que a entrada nella da auctoridade só será verificada *nos casos e pela maneira, que a lei determinar*, é claro, que, cumprindo-se as formalidades legaes e prescriptas, só então se podia fazer a visita domiciliaria.

E quaes são essas formalidades? São as que mui expressamente marca a Nov. Ref. Jud. nos seus artigos 914 e 916.

Se o governo por denuncia, que teve, ou por *palpite* sabia, que as proclamações, que correm ainda, foram impressas na imprensa Universal—mandasse então proceder a auto de exame e corpo de delicto, se *podia* arranjar testimunhas, e seguisse os tramites legaes;—mas se anceava achar o original das proclamações, o que piamente acreditamos, podia obrar mais sagazmente sem violar a lei. *Iniciasse* o Ministerio Publico no segredo, *ordenasse-lhe*, que requeresse ao Juiz para este mandar formar um *acto especial com a declaração de todos os motivos e rasões de suspeita, que constassem em juiso*, e depois do acto formado, sahisse embora a *procissão*, que ainda que caricata e ridicula, ia ao menos legal.

Mas nada disto se fez! Violou-se a Carta, violou-se a Reforma, e violar-se-hão sempre as leis, logo que os *honestos* assim o determinem! A lei, quando auctorisa a visita domiciliaria, ou busca, manda proceder previamente pela forma que deixamos indicada, e os *pavões—tanas—dorminhocos* mandam arrombar as gavetas, prender pessoas sem culpa formada, sem ser em flagrante delicto, e em menoscabo das determinações legaes!

E houve um deputado jurisconsulto, que quiz defender o governo!

Pois póde haver defeza possivel para um acto tão illegal? Que nos diga o deputado ministerial, que lei auctorisa taes demasias *honestas*; que nos aponte o artigo do Cod. Administrativo em virtude do qual se póde entrar pela casa do cidadão, sem mais, nem menos.

Duvidariamos muito da intelligencia do sr. deputado, se não acreditassemos muito e muito no seu *ministerialismo*. E' o mesmo que succedeu ao poeta, que por força da rima, disse, que as formigas eram brancas. O sr. deputado fez o mesmo: julgou por força de *ministerialismo* legal o que era illegal; justo, o que era injusto; *honesto*, o que era *deshonesto*.

Que o governo lhe pague tamanha *dedicação*, que é rasgadamente imbecil.

Em quanto ao decreto de 22 de Junho, o governo está no mesmo ponto de illegalidade; decretou só, fez a lei só,—e dar-lhe-ha cumprimento, ou confessará a sua impotencia, como confessou para cumprir a portaria de 5 de Março?

Escusam de dar explicações ao decreto de 22 de Junho: esse decreto não póde ser considerado como complemento do decreto de 9 de Agosto de 1833. E se assim se quer sustentar,—só em 1861, isto é, 28 annos depois d'aquelle decreto, é que os *honestos* se lembram de cumprir *fielmente* as suas disposições? Porque as não cumpriram antes? Porque se não lembraram d'isso antes da portaria de 5 de Março? Se o instituto das irmãs de caridade foi extincto e dissolvido pelo decreto de 9 de Agosto de 1833, porque veiu a portaria de 5 de

---

FOLHETIM.

RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL.

Depois que no 1.º de Dezembro de 1640 teve lugar em Lisboa a feliz acclamação do sr. D. João 4.º, e consequente expulsão dos castelhanos, seguiu-se quasi sem cessar em toda a fronteira de Portugal uma guerra pertinaz e destruidora, que durou até ser assignado o tractado de paz entre Portugal e Hespanha, no dia 13 de Fevereiro de 1668.

Seria quasi impossivel mencionar todos os recontros que tiveram lugar durante esta epocha memoravel, em que os portuguezes mostraram o que eram capazes de praticar para readquirir a sua nacionalidade. No entanto, sobresahindo a todos aquelles feitos heroicos, 6 memoraveis batalhas, que serão a honra perpetua dos filhos de Portugal, entendemos dever dar aqui uma leve indicação d'ellas; porque julgamos que nunca será demais quanto se disser para recordar a esta briosa nação o que fizeram seus antepassados.

MONTIJO
16 DE MAIO DE 1644.

Mathias d'Albuquerque, commandando o exercito portuguez dirigiu-se sobre Montijo, na Estremadura hespanhola. Ao voltar para Portugal sahiu-lhe ao encontro o exercito hespanhol, commandado pelo barão de Molinguen.

Os portuguezes soffreram no principio da batalha graves perdas, porem restabelecida a sua força moral, obrigaram o barão do Molinguen a repassar o Guadiana, com o seu exercito muito maltratado.

FORTE DE S. MIGUEL
22 DE JULHO DE 1658.

Tendo ido João Mendes de Vasconcellos com o exercito portuguez pôr cerco á praça de Badajoz, que era governada pelo duque de S. German, com quanto não podesse tomal-a, conseguiu neste dia, depois de uma luta encarniçada, apoderar-se do forte de S. Miguel.

LINHAS D'ELVAS
14 DE JANEIRO DE 1659.

Depois que os portuguezes levantaram o cerco de Badajoz, e se recolheram a Elvas, veiu ahi cercal-os um formidavel exercito hespanhol, debaixo do commando de D. Luiz Mendes de Haro, marquez del Carpio, e conde-duque de Olivares. A praça d'Elvas era governada por D. Sancho Manoel, conde de Villa Flôr.

Os sitiados estavam já reduzidos á ultima extremidade, quando de Lisboa sahiu a soccorrel-os D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede, e depois marquez de Marialva. Neste dia memoravel são rompidas as linhas, soccorre-se a praça, e ficam os castelhanos totalmente desbaratados.

AMEIXIAL
8 DE JUNHO DE 1663.

D. João d'Austria, filho illegitimo de Filipe IV, entrando em Portugal com um grande exercito hespanhol, apodera-se d'Evora, e chega a mandar parte do exercito até Alcacer do Sal.

Parecia que estava totalmente perdida a independencia da patria. Comtudo não faltou nesta occasião a Portugal o valor de seus filhos.

Sahe do Landroal o exercito portuguez; commandado pelo conde de Villa Flôr, em direcção a Evora; chega ao rio Degebe, segue o exercito hespanhol até ao Ameixial, ou Canal, e ahi o derrota por tal forma, que ficaram mortos no campo mais de 4000 castelhanos, e se fizeram mais de 6000 prisioneiros, em que entravam 2500 feridos. Tomaram-se 8 peças d'artilheria, 1400 cavallos, mais de 2000 carros carregados de fato precioso, e muitos objectos de ouro e prata; grande numero de bandeiras, e a propria secretaria de D. João d'Austria, contendo papeis importantes.

No dia 23 do mesmo mez de Junho, depois de um rigoroso cerco, renderam-se os hespanhoes que tinham ficado em Evora.

CASTELLO RODRIGO
7 DE JULHO DE 1664.

Com 3000 infantes, 1000 cavallos e 7 peças d'artilheria veiu de Hespanha o duque d'Ossuna com o fim de se apoderar de Castello Rodrigo. Pedro Jacques de Magalhães, que n'essa occasião estava em Almeida, sahe a toda a pressa com a gente que poude juntar; dirige-se para Castello Rodrigo, e tão briosamente se batem os portuguezes, que apenas se poude salvar em Hespanha o duque d'Ossuna, seguido de poucos cavallos; ficando em nosso poder toda a infanteria, artilheria, bandeiras, munições, bagagens, e a maior parte da cavallaria.

MONTES CLAROS
17 DE JUNHO DE 1665.

Furiosos os hespanhoes por terem sido baldadas tão numerosas tentativas para subjugar Portugal, tractam de empregar os ultimos esforços para nos tirarem os foros da nossa nacionalidade.

Entra no Alemtejo o marquez de Caracena, D. Luiz de Benavides, com um exercito de 15000 infantes, 7600 cavallos, commandados por Alexandre Farnesio, irmão do principe de Parma, 14 peças d'artilheria, 2 morteiros, grande numero de munições, instrumentos de expugnação, e muitas carruagens carregadas de mantimentos.

Dirige-se este exercito para tomar Villa Viçosa; porem immediatamente sahe de Estremoz o marquez de Marialva com o exercito portuguez a impedir a perda d'aquella villa.

O marquez de Caracena vem com o seu exercito ao encontro dos portuguezes, e no sitio de Montes Claros, se dá a maior e mais disputada batalha, de todas as da restauração de Portugal.

A derrota dos castelhanos foi completa. Deixaram mais de 4000 mortos, e de 6000 prisioneiros; tomaram-se 1600 cavallos, 14 peças d'artilheria, 2 morteiros, grande quantidade de balas, todas as armas da infanteria, porque toda a que se achou na batalha ficou em Portugal, 86 bandeiras de infanteria, 18 de cavallaria, e todos os fornos de ferro, instrumentos de expugnação e ferramentas, que trazia o exercito.

Foi com estes e muitos outros actos de heroismo, practicados no espaço de 28 annos, que Portugal firmou a sua independencia, e se libertou do jugo que lhe tinham lançado os castelhanos.

J. MARTINS DE CARVALHO.

Março extinguir o que já estava extincto, dissolver o que já estava dissolvido? E porque lhe não deu cumprimento? Porque confessa o sr. ministro da justiça, que o governo não tinha poder para cumprir a portaria?— Pois se não tem força para cumprir a portaria, tambem a não deve ter para cumprir o decreto de 22 de Junho, porque o fim é o mesmo: é a dissolução das irmãs da caridade.

Mas se o decreto de 9 de Agosto de 1833 dissolveu essa corporação, para que veiu dissolver essa mesma corporação a portaria de 5 de Março e o decreto de 22 de Junho? Dissolver o que já está dissolvido é cousa que não entendemos: *ser e não ser* ao mesmo tempo é principio *historico*, que só os *historicos* conhecem.

Escusam de barafustar: atacaram o poder legislativo; digam o *poenitet* e calem-se.

Fazer leis sem a cooperação dos outros poderes co-legislativos estava reservado para o governo *historico-honesto* dos *palavrões* e *dorminhocos*.

Agora venha a força, o cacete e tudo o mais dos tempos do— *rei chegou.*

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vou occupar algumas linhas no seu acreditado jornal; não tenho em vista ser considerado como escriptor publico, (porque nem para particular tenho prestimo): tenho tão sómente o desejo de esclarecer factos, que por mal narrados, não servem senão de maldizer; e com quanto não me digam respeito, comtudo julgo do meu dever não conservar silencio; porisso rogo a v. o favor de dar publicidade a esta e ás quatro linhas inclusas.

Sou de v. am.° e att.° cr.°

Coimbra 27 de Junho de 1861.

A. S. Ramos.

D'entre os muitos deveres que temos a cumprir, uns impostos pelo Creador, outros pela sociedade, sobresahe, (depois do que nos manda amar ao proximo, como a nós mesmos), o amor que devemos dedicar a nossas patrias: quem, tendo um bocadinho de brio, sentimentos, coração finalmente, poderá ouvir maldizer, ou mesmo desdenhar da sua, ou de cousas d'ella?—Apparent rari!

Por isso, julgo do meu dever não me fazer surdo a certas correspondencias que por vezes tenho lido, publicadas em jornaes portuguezes. Estou certo, que seus auctores não têem em vista desfazerem do Brazil: crêio: mas o que é certo, é que ellas apparecem, e que a maior parte d'ellas podemos alcunhar de falsas.

Dizem:—os portuguezes que vão para o Brazil, morrem todos de febre amarella; querendo com isso fazer que a emigração para aquelle paiz abençoado seja muito diminuta.

Direi: — temos annualmente na estação calmosa a epidemia das febres, e realmente morrem d'ellas grande numero de portuguezes. Pergunto aos que tanto escrevinham, e tanto medo têem da *bicha*, se sabem o que é a febre amarella, quaes os motivos que a ella dão causa, e qual o systema facillimo della ser atalhada em sua marcha devoradora? Eu peço licença para responder, mesmo porque assim escuso ouvir algum disparate. A causa causarum, é o consul geral de Portugal, naquelle imperio.

Refiro-me neste artigo só ao Rio de Janeiro, por ser o porto que maior numero de colonos importa; e ao consul de Portugal, com preferencia aos de outras nações, porque este é o que menos se importa com seus patricios, porisso que d'elle depende parte de tantas desgraças.

E' o consul, repito; porque esse senhor sabendo a differença dos dois climas, das comidas, principalmente das fructas; sabendo (como deve saber) que das grandes agglomerações se gera quasi sempre a epidemia, mormente quando esta tem lugar no porão de um immundo navio; vivendo (como vive ou deve viver) em boas relações com o governo Imperial, e com a Associação Colonisadora, devia, por dever de christão, (ponhamos de parte as de seu cargo como auctoridade) fazer com que aquella pobre gente, (que com os pessimos alimentos, e commodos de bordo já lá chegam transparentes) poucas horas depois de fundeado o navio, o abandonassem, e em terra, em armazens espaçosos, e arejados, longe do foco das febres, esperassem pelos seus engajamentos, visitando-os em pessoa, e não só dizendo, mas mesmo pedindo, para que se abstivessem de comer desta ou d'aquella fructa, e para que sejam regrados em seus habitos; inspeccionar a qualidade de alimentos que lhes é ministrada, e dizer-lhes que prefiram os engajamentos para o campo, aos da cidade.

Uma legua fóra do litoral, não se conhece tal molestia. O portuguez que vai buscar fortuna ao Brazil, adquire-a hoje em menos tempo na vida agricola, que na commercial.

Tem um pobre colono todos os indicios d'uma sezão: está a bordo, ou mesmo em terra (mas entregue a um agente barbaro), julga estar a luctar com o frio intermittente; quando muito, deita-se esperando que este se vá, e que lhe sobrevenha o suor: espera, farta-se de esperar, não o soccorrem, e lá se vai para os anjinhos! Não achou uma alma christã quem lhe désse um purgante, uns sudoriferos, sinapismos, etc.!!

O consul, toma logo nota (ao menos cumpre bem essa parte de sua missão) e remette para cá uma estatistica medonha de 300, e mais casos fataes, occorridos no decurso d'um mez, sem ter outro fim em vista que, o que os hortelões têem, quando depois de semearem um leirão de planta, espetam um Judas de palha, para espantar os passaros, que mortos de fome vão alli fartar-se!!

Digam agora, o Brazil é o sorvedouro, e o inferno onde vão morrer milhares de portuguezes!! Digam antes, e dirão com verdade—nossos compatriotas morrem ao desamparo em quanto não se engajam, pois que depois de o estarem, principalmente se fôr com patrões brazileiros, decerto que na sua patria, e no seio de suas familias, não tinham nem melhor passadio, nem mais caridade no tractamento de suas doenças.

Servirão as correspondencias a que me refiro, para intimidar os pobres, que fartos de cavar vinha, (e bolorenta) se lembram de ir ao Brazil buscar com que acabar os seus dias em descanço, e ter que deixar a suas familias, tirando-as das miserias em que viveriam eternamente se lá não tivessem ido?! Se é este o fim que têem em vista quando escrevinham, perdoem-me que lhes diga, que é uma falta de senso e de caridade!!

Pois não vem enriquecer a si e a seu paiz? Que milhões não tem hoje a provincia do Minho e mesmo a Beira, vindos em algibeiras de seda, mas que seus importadores quando para o Brazil foram, as levaram de estopa?!

Querem dizer, mas não lhes chega a lingua, quando dizem que no Brazil hoje não se faz fortuna, mesmo depois de costumado ao clima, e trabalhando-se muito; e não dizem qual a causa! Bem digo eu: querem escrevinhar para ter que dizer, e não dizem o que deviam dizer, ou começam e não acabam, no que (perdão) mostram ignorancia e maldade. Não fazem hoje fortuna os que nascidos e creados em Portugal, não tendo tido mais que um tamanco e uma camisa rota, (quando a têem) chegam ao Brazil, e se têem a ventura de encontrar logo patrão, d'este conseguem, quantas vezes! adiantarem-lhes soldadas de um anno inteiro, que é momentaneamente consumida em bom relogio, casaca, passeios em caleches, etc.

Quem estiver habilitado para me desmentir, appareça, mas não com o fim, ou espirito de questionar, mas sim de convencer. Quem fôr para o Brazil, com tenção de trabalhar, e economisar, volta com fortuna, que para os que não forem ambiciosos, chega-lhes para virem viver independentes, sem ter que sujeitar-se a empregos publicos, ou a ordens de alguem.

Concluo dizendo:—o Brazil está melhor, do que em 1500, quando Pedro Alvares Cabral o descobriu. Então, era um composto de mattas virgens, e nada mais: hoje, tem mattas virgens, mas tem para melhor uma infinidade de magnificas cidades, estradas de ferro, rios encanados, etc., etc. No Brazil (disse um celebre viajante inglez, cujo nome não me lembra) só morre de fome, quem tiver preguiça de comer: em Portugal (digo eu) morre de fome, quem quizer ser homem de bem, e quem não tiver um bom padrinho, pois poucos recursos encontrará de que possa lançar mão, para adquirir com que descance na velhice.

Coimbra 27 de Junho de 1861.

A. S. Ramos (Pernambucano)

Por falta de espaço não temos ha mais tempo publicado a seguinte correspondencia.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

E' a primeira vez que tenho de escrever para o publico, e bem a meu pezar; mas obrigado pela honra, e pelo decóro, que bastante préso, tenho de defender-me d'uma injuria, que, no dia 28 de Abril passado, recebi de pessoa a menos competente, já pelos seus actos de servilismo para com todos os ministerios, já pela sua pouca delicadesa para comigo, e para com os seus subordinados. (Fallo do sr. Juiz de Direito desta comarca Antonio José Barbosa Junior.)

Foi o dia 28 do mez passado o da luta eleitoral, em que o cidadão tinha o direito de eleger o seu representante no parlamento, dia em que desprezando-se a lei se costumam praticar toda a casta d'acções injustas e miseraveis, como effectivamente se praticaram n'esta villa.

Era o local da assemblea eleitoral a igreja do convento, onde a eleição correria com todo o socego até ao fim, se não fora a imprudencia e incivilidade do dito sr. Antonio José Barbosa Junior, que fazia parte da mesa. Este sr. onde está quer tomar a iniciativa em tudo, fallando sem cessar, e disparatando sem tom, nem som, não attendendo a pessoa alguma, como é proprio d'um perfeito garrulo.

Foi o caso: estavam quasi a acabar as duas horas, que decorriam depois da chamada geral, quando o illm.° sr. Gil d'Almeida Sousa e Sá chegou á mesa com tres eleitores para votarem, e n'esta occasião um dos da mesa disse, que as duas horas eram passadas, pegando no relogio, que foi passando de mão em mão até á do presidente.

Eu que não me tinha mettido na eleição, porque como influencia sou menos que zero, vendo que o illm.° sr. Gil não podia fallar; por não ser recenseado alli, nem tinha quem fallasse em favor dos eleitores, que naquelle acto iam exercer os seus direitos, pedi o relogio, para ver se realmente já seriam completas as duas horas, e vi e fiz ver á mesa que só então eram precisamente as duas horas, e que attendendo a que o relogio tinha gasto algum tempo até chegar á minha mão, os eleitores tinham vindo ainda dentro do tempo que a lei lhes concedia, e que porisso se lhes deviam admittir as suas listas.

Tomou logo a palavra o sr. Juiz de Direito, dizendo:—«Vamos a isto, se tem que requerer não é agora para aqui, faça protestos quantos quizer, vamos á contagem.»

Ainda invoquei o sr. presidente, mas debalde, porque aquelle sr. atalhou com a sua vozeria, dizendo:—«Não estou para lhe dar satisfações, vamos a isto». Cedi porque não era possivel o fazer-me entender, por causa da algaravia d'aquelle sr.

Confesso na verdade que tomei algum calor pelo modo d'aquelle sr. tão altivo, orgulhoso, e pouco delicado, que não respeitava nem a occasião, nem o templo, em que se achava.

Procedeu-se á contagem das listas, e eu peguei então na lei eleitoral, que alli se achava, e vi o art. 68 que diz: — «Concluida a contagem das listas, nenhuma outra pode ser recebida.» Vim para fóra da igreja, já aquelle sr. tinha tambem sahido, e, quando me viu perto de si, renovou a questão; ao que eu com toda a urbanidade, só respondi, que a mesa tinha, no meu entender, praticado uma arbitrariedade, porque lá havia na lei um art., que dizia:—«Concluida, etc.»—citei-lh'o.

Ouvindo isto principiou a berrar como um possesso dizendo, com modo grosseiro (como habitualmente costuma)—«Você quer-me ensinar a lei *a mim*?»—repetindo isto quatro ou cinco vezes

Este *a mim* tem uma graça e modestia infinita, pois que todos sabem quanto é forte no conhecimento do direito e das leis o sr. Barbosa Junior!!!

Vendo eu tal disparate dirigi-me para a igreja, dizendo-lhe: — «Sim senhor, vou lêr-lh'a, já que a ignora.» Peguei da lei, que estava em cima da mesa, e como aquelle sr. se tivesse afastado para alguma distancia, pelo receio talvez de ser convencido da sua ignorancia, eu com toda a prudencia pedi a uma pessoa, das que tinham presenceado o facto, que lêsse o art.°, e com isto me contentei, fazendo ver aos circumstantes, que aquelle sr. ignorava a lei regulamentar das eleições, ou sabendo-a tinha praticado uma injustiça, não deixando usar dos direitos que confere a Carta Constitucional áquelles cidadãos; portanto agora escolha aquelle sr., quer ignorar a lei, ou quer ter feito uma injustiça?

Se escolhe a primeira devia ser mais razoavel e condescendente, medir melhor as palavras, e já que ignorava a lei, de que tanto se blasonava sciente, ser mais docil, mais tratavel, o que não fica mal a ninguem, e lembrando-se principalmente que s. s.ª não é d'aquelles magistrados, que mais honra faz aos seus collegas na sciencia de direito.

Se escolhe a segunda, então vae peor, porque assim como não quiz ser justo e recto, tornando-se parcial, pode fazer desconfiar que assim fará em exercicio de seu cargo. Livre-se por tanto do dilemma como poder.

Passados alguns dias, disseram-me que quando eu entrei para a igreja s. s.ª me chamara galopim eleitoral! Ora não me tendo eu como já disse, mettido na eleição, confesso que quando m'o disseram não fiquei em mim; e como quero fazer-lhe engolir a injuria, emprazo a s. s.ª para que me cite algum eleitor, a quem eu pedisse.

Quando mesmo, por hypothese o tivesse feito, ou aconselhado alguem a votar n'este, ou naquelle, nunca poderia obrigar pessoa alguma em razão do meu officio, como s. s.ª sabe, e s. s.ª nas penultimas eleições, abusando da auctoridade, que tinha como juiz desta comarca, *ordenou* aos officiaes de diligencias para votarem no governo, violando assim a lei, e abusando da sua posição e dignidade, pois que s. s.ª bem sabe, ou deve saber que uma auctoridade quando pede aos seus subordinados, d'alguma maneira obriga, e influe nas suas consciencias, tirando-lhes o livre arbitrio; mas s. s.ª não pediu, ordenou.

Ainda mais, s. s.ª procurou fallar a certo sujeito, que então tinha uma pretenção do governo, que tinha de ser informada por s. s.ª, e encontrando-o ameaçou-o, dizendo-lhe que se não votasse com o governo.... S. s.ª bem me entende, e agora não quero mostrar todo o sudario ao publico, quero ser mais benigno, e lembre-se s. s.ª que de tudo isto tenho testemunhas, e que não avançaria ao que não podesse provar.

Ora se eu indo só com o meu voto, e tendo apenas aquella questão com a mesa por ella não admittir a votar aquelles tres eleitores, sendo s. s.ª o primeiro que tomou a palavra com o proposito firme de confundir toda a questão para ver se evitava mais aquelles tres votos, que iriam recahir no deputado da oppesição, se eu, torno a dizer, mereço o nome de galopim eleitoral, que merece s. s.ª?

Seja portanto para outra vez mais circumspecto, mais acautellado nas suas palavras, e mais modesto nas suas acções. Dou-lhe de conselho que compre o cathecismo de civilidade christã, livro que julgo s. s.ª nunca viu, assim como muitos outros.

Fico por aqui, e, se s. s.ª me negar o que deixo dito, voltarei ao campo da imprensa, aonde designarei testemunhas, e acrescentarei algumas verdades mais duras.

Agora o publico imparcial que decida, se sou eu, ou o sr. Juiz de Direito de Pombal, que merece o epitheto de galopim. Pela minha parte devolvo-lh'o acrescentando que o tenho visto galopinar por conta de todos os ministerios, e que o mesmo que o sr. Barbosa praticou este anno a favor do sr. Faustino da Gama, praticou-o no anno passado contra o mesmo sr., quando era candidato da opposição.—E sempre bene!!!

Se estas linhas, sr. Redactor, tiverem cabimento no seu acreditado jornal, muito lhe agradeço.

Pombal 24 de Maio de 1861.

Francisco José Pimenta.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a v. o particular obsequio d'inserir no seu muito acreditado jornal a presente declaração, que n'esta data envio á redacção do *Tribuno Popular.*

Declaro, debaixo da minha palavra de honra, que é falso quanto n'aquelle jornal, n.° 565, se diz com relação á minha pessoa, n'um artigo, que alli apparece escripto com a epigraphe—*Envenenamento.*

Achando-me fora da freguezia na occasião em que foram intimadas as testemunhas, e recolhendo depois d'estas terem ido depor perante o Administrador do concelho, como poderia eu insinuar e ameaçar as testimunhas, para nada deporem, intimidar a José das Neves, para que nada declarasse perante a justiça, e pedir ao boticario Ferrão não declarasse o que sabia?

Custa a crêr sr. Redactor, que haja quem propale, e faça escrever calumnias d'esta ordem, que só podiam ser inventadas por algumas firmas sem caracter, honra nem vergonha. Sou

De v. att.° vr.°

Arazede 30 de Junho de 1861.

O Parocho *Manoel Simões da Natividade*

NOTICIAS DIVERSAS

Rendas municipaes.—No anno economico de 1860 a 1861, produziram as rendas cobradas na alfandega municipal de Coimbra, o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 321$005-Cestas amoviveis 35$380—Matadouro 424$560 — Carne 6:146$915—Peixe 402$475—Sardinha 590$440—Vinho e vinagre 10:377$040—Vinhos finos, genebra e licores 41$600—Aguardente 624$800—Jeropiga 6$375—Azeite 963$880 — Sal 332$810—Carros 823$060—Total 21:090$340.

Misericordia de Coimbra.—No sabbado e domingo estiveram abertas para serem visitadas todas as repartições da Misericordia desta cidade.

Era esta a primeira vez que se permittia ir ver o interior daquelle edificio, e porisso o publico aproveitou com avidez o ensejo que se lhe offerecia de examinar um dos primeiros estabelecimentos de Coimbra.

A concorrencia foi numerosissima, e houve mesmo occasiões em que se tornava incommoda a affluencia dos visitantes.

Como tributo á verdade devemos dizer, que todos sahiam da Misericordia satisfeitos por verem o aceio e arranjo que havia por toda a parte. Os estabelecimentos dos orphãos e das orphãs mereceram a especial attenção de todos, sendo geraes os louvores pela regularidade em que se achavam.

Procissão.—No domingo teve lugar a procissão do Santissimo, que sahiu da Sé Velha. Ia com todo o esplendor, e era muito grande a concorrencia do povo nas ruas do transito.

Cometa.—Tem apparecido nestas ultimas noutes um cometa com uma cauda brilhante e immensa.

A matta do Bussaco—E' cada vez maior o interesse, que por todo o paiz excita a veneranda matta do Bussaco.

As bellezas naturaes d'este sitio encantador, as tradições religiosas, que o sanctificam, e os consideraveis melhoramentos que nelle se observam, attrahem alli de toda a parte um numero quasi inacreditavel de visitantes.

O Bussaco, alem das arvores, que lhe são naturaes, possue já hoje uma rica collecção da variada familia das coniferas, que da repartição competente tem para lá sido enviadas; e que, graças ás condições favoraveis do solo e ao esmerado tractamento, que recebem, têem tido uma vegetação prodigiosa.

Destas mesmas se tem feito grandes sementeiras, garantindo-se d'este modo a sua propagação sem novos sacrificios para o thesouro.

O actual administrador da matta o Reverendo sr. Padre Mauricio José Pimenta, é digno dos maiores elogios pelos cuidados incessantes que consagra á conservação d'esta preciosa matta, que faz a gloria de nacionaes e inveja de estrangeiros.

A nomeação do sr. Padre Mauricio para tal cargo foi na verdade uma grande acquisição para o Bussaco. Bem hajam as pessoas, que para isso concorreram, esclarecendo o governo sobre as raras virtudes deste exemplar ecclesiastico, e sobre o seu zelo e habilitações para o bom desempenho da sua difficil tarefa.

S. s.ª tem feito numerosissimos viveiros, especialmente das arvores proprias do Bussaco; o que lhe tem promettido não só renovar todos os annos a matta com a plantação de milhares dellas, mas ainda fornecel-as em grande escala ás Camaras e particulares, que lh'as sollicitam.

Têem com effeito saido da matta, com a devida auctorisação, centenares de cedros, cyprestes, azevinhos, picafolios, vinhaticos, azereiros, aveleiras, platanos e mais arvores que a povoam.

Para que ninguem nos chame exaggerados, esperamos poder em breve publicar uma estatistica completa do numero dos visitantes do Bussaco; das arvores exoticas, que para alli têem sido importadas; das novas plantações, que se têem feito, e das arvores que têem sahido a pedido de differentes pessoas e corporações. Esta estatistica não pode deixar de interessar os nossos leitores.

Arbitrio e illegalidade.—Por falta de espaço não nos é possivel hoje tratar d'um escandalo, praticado pelo sr. Marquez de Loulé para com a Camara Municipal desta cidade. Em o proximo numero porem, fallaremos da celebre portaria, em que S. Ex.ª desconsidera e insulta este municipio e com o maior escandalo ataca as prerogativas municipaes.

A este governo *historico* só faltava atacar as immunidades dos municipios. Começa agora e *rasgadamente*. O *progresso e liberdade historicos* tem destes commettimentos.

Banhos de Luso.—Começam a chegar a Luso as familias que lá vão passar o mez de Julho; sendo uma dellas a do ex.mo sr. Visconde de Taveiro.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda não se enterrou cadaver algum.

Desaforo—Apesar de todo o nosso cuidado na remessa do *Conimbricense* para o paquete, são constantes as queixas dos nossos assignantes do Brazil, de que lhes faltam grande numero de jornaes.

Temos entendido que é inutil tudo quanto dissermos a tal respeito, porque as faltas continuam sempre. Não ha maior desaforo do que pagarmos os portes dos jornaes, para elles poderem ir para o Brazil, e não chegarem ao seu destino!

Estrada da Beira.—Na sessão da camara dos deputados do dia 28 do mez findo, o sr. Vicente Ferrer fez sentir a necessidade de se acabar a estrada que vae pela margem direita do Ceira a Foz d'Arouce; e mesmo que as obras dessa estrada se adiantem até á Foz-Dão.

O sr. Ministro das Obras Publicas disse que os trabalhos dessa estrada é verdade que tem sido morosos; mas promettia que os desejos do sr. deputado iam brevemente ser satisfeitos.

Veremos se se cumpre a promessa do Ministro, ou se continua a pasmaceira que tem havido nesta obra.

O consul portuguez no Rio de Janeiro.—Communicam-nos do Brazil o seguinte:

«A polemica que se tem levantado contra o consul geral de Portugal no Brazil, terá chegado ao seu conhecimento pela leitura dos jornaes desta côrte. Creia porém que *ainda se não diz da missa a metade*: o sr. Barão de Moreira ha 30 annos que por infelicidade nossa e vergonha de Portugal é seu consul geral no imperio, e tem tratado unicamente dos seus interesses e dos do....

Já seguiu uma respresentação ao Rei, assignada por muitos portuguezes, entre os quaes figuram alguns negociantes de posição e nome. Não temos porem esperança que o consul geral de Portugal seja demittido, antes pelo contrario esperamos que s. s.ª ou s. ex.ª seja novamente agraciado com alguma condecoração, ou com as honras de *grandeza*, se não com o titulo de visconde.

Temos confiança no patriotismo e illustração do nosso monarca; mas sabemos tambem qual seja a influencia que junto aos thronos exercem certos anlicos, e mais que tudo, d'aqui irão as costumadas informações, e attestados de certas *influencias* commerciaes que, infelizmente, não se pejam de tomar parte na defeza d'esse homem odiado geralmente pelos portuguezes, tornando-se assim coniventes em sua vida publica cheia de escandalos e de extorsões.»

E' louvavel.—Diz o *Commercio do Porto* que os empreiteiros do caminho de ferro de Coimbra ao Porto fizeram saber ás differentes secções de trabalhadores, que todos aquelles que no trabalho soffressem algum desastre vencerão o seu jornal, durante o tempo que estiverem no hospital; e bem assim que quaesquer medicamentos que careçam serão tambem por conta d'elles empreiteiros.

E' generoso o sentimento que inspirou esta louvavel resolução.

Exposição industrial.—A Associação Industrial de Porto, já nomeou os cavalheiros que hão de compor a commissão incumbida de pedir a El-Rei, para vir visitar a exposição. São os srs.: Antonio Bernardo Ferreira, Faria Guimarães, Francisco Chamiço, Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, e José Victorino Damasio. Já chegou a lista dos productos de Hespanha, que vem á exposição.

Um cacho d'uvas.—Vimos hontem, diz o *Braz Tisana*, na mão d'um individuo, que passava na rua Formosa, um cacho d'uvas perfeitamente creado, e com o fructo já todo tinto: não tinha signal algum de enxoframento, nem de *oidium*; e disse-nos o mesmo individuo, que era das proximidades da Sé desta cidade. Tambem se diz, que já hontem appareceram á venda, na praça do Anjo, alguns cachos d'uvas em perfeita maturação.

Partida.—O sr. duque de Palmella e suas exm.as filhas, as marquezas do Fayal, partiram no dia 28 para Southampton, a bordo do paquete inglez, e d'alli tencionam seguir viagem para Paris, aonde ficarão por algum tempo.

Outra.—A nossa distincta actriz Emilia das Neves, partiu no dia 28 para Paris, com o fim de vêr os principaes theatros, e colher novos estudos.

Outra.—Tambem partiu para Londres, o distincto clarinetista Raphael Croner, que ha pouco ouvimos no theatro Academico.—Propõe-se dar alguns concertos naquella capital.

Demonstração.—Diz o *Jornal do Commercio* que na quinta feira ultima foi ao paço uma deputação da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, agradecer a el-rei a sancção da lei que dá novos direitos aos alumnos da mesma escola, e a distincção que lhe foi feita sendo elevado ao pariato, o sr. José Lourenço da Luz, cathedratico da escola.

Os membros da deputação vestiam vestes talares, que agora usam nos actos solemnes.

Tem-se zombado dos gráos academicos da Universidade, e as outras escolas desejam-n'os; tambem se tem ridiculisado as vestes talares universitarias, e as outras escolas querem-n'as e usam-n'as.

Coincidencias.—Diz o mesmo jornal, que são notaveis estas coincidencias.

O sultão da Turquia, chefe da religião de Mafoma, morreu ha dias.

A rainha Victoria, chefe da religião protestante na Inglaterra, está demente.

O pontifice da religião catholica está em perigo de vida.

E não houve cometa que prognosticasse estes factos notaveis.

De maneira que, dos quatro chefes das principaes religiões da Europa, só o da religião grega, o imperador da Russia, gosa de saude de corpo e de espirito.

Conversão—No dia 9 de Junho baptisou-se na freguezia de Santo Antonio das Vendas Novas, José Taylor, subdito inglez, que abjurou a religião protestante.

Foram padrinhos o sr. João Raphael de Vasconcellos Almadanina Mouzinho, e madrinha a exm.ª sr.ª D. Joaquina de Vasconcellos Almadanina Mouzinho, de Monte Mór o Novo.

O converso tem 35 annos de idade e é empregado no caminho de ferro.

Palacio dos Carrancas—Consta-nos que effectivamente se realisará a compra do palacio dos Carrancas, no Porto, para el-rei o senhor D. Pedro 5.°. O preço da venda foi de 36 contos.

Noticias d'Angola—Pelo brigue mercante *Annibal*, se receberam noticias officiaes da provincia de Angola em data de 8 de Maio ultimo, pelas quaes consta que não havia novidade naquella provincia;—que no Ambriz (donde havia regressado o governador geral no mesmo dia em que officiou) corriam bem os negocios;—que do Bembe e do Congo eram boas as noticias;—e que as do sul confirmavam a consolidação da tranquillidade no interior de Mossamedes, e a esperança de acabar alli a epidemia das febres.

Donativos.—A sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera-morbus e da febre amarella, estabelecida em Lisboa, recebeu a quantia de 54$000 reis, donativo de S. A. R. a sr.ª Infanta D. Maria Anna, e principe Jorge de Saxonia; e 54$000 reis de S. A. R. a sr.ª Infanta D. Antonia.

Tractado.—O *Diario de Lisboa* de 26 de Junho, publica o tratado de paz, amisade e commercio, celebrado e concluido em Yeddo (Japão) pelos respectivos plenipotenciarios, a 3 d'Agosto de 1860, e confirmado e ratificado por El-Rei o sr. D. Pedro V, a 3 de Abril ultimo.

Obitos.—Durante o mez de Abril ultimo, falleceram no Rio de Janeiro 109 subditos portuguezes, cujos nomes vêem no *Diario de Lisboa* de 28 de Junho.

Tarifa—O mesmo *Diario*, traz a tarifa reguladora dos preços dos transportes de bagagens, gados e mercadorias no caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas e ramal para Setubal.

Saude publica.—Consta que continua a febre, que tem grassado na povoação de Villa-Chã do Monte, districto de Vizeu.

Quem dinheiro tiver fará o que quizer—Diz o *Braz Tisana* que o banqueiro hespanhol D. José Salamanca comprou em Paris a bella casa de Scribe, por duzentos e dezeseis contos de reis.

O banqueiro Rotschild comprou por mil e oitenta contos de reis o palacio do duque de Alba, Campos Elyseos, demolindo-o em seguida para aproveitar os terrenos de outro modo.

O rei de Sião.—Os tres embaixadores do rei de Sião, diz um jornal da capital, vem acompanhados de um sequito de vinte e quatro pessoas, que vão entregar ao imperador Napoleão uma carta do seu rei escripta em uma lamina de ouro.

Entre outros presentes destinados ao imperador e á imperatriz, trazem insignias e vestidos reaes das tres posições que tem a monarchia em Sião; o throno, o palanquim e o cavallo. Tambem trazem uma corôa real adornada de pedraria, um collar de rubins e o cinturão real guarnecido de diamantes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Uma folha hespanhola, chegada pelo correio, contem uma noticia importante da America do Norte.

Segundo annunciam de Liverpool a 15, o exercito dos confederados do sul tinha sido derrotado em Harps'-Ferry.

O *Moniteur* de 15, noticiando o reconhecimento de Victor Manoel como rei de Italia, manifesta a ideia do imperador declinar a solidariedade em qualquer acto ulterior dos italianos que possa comprometter a paz; e declara que as tropas francezas permanecerão em Roma emquanto não estiverem garantidos os interesses que os levaram a essa cidade.

Apesar do que se diz sobre negociações pendentes entre a França e o novo reino acerca de Roma, continuamos a presistir na ideia que Napoleão ha de perpetuar, por todos os modos ao seu alcance, a influencia politica que tanto ciume causa a Austria, e lhe provem dos seus soldados estarem na posse de Roma.

Vemos o horisonte mais claro do lado de Veneza, pelo que diz respeito ao complemento da unidade italiana.

A Hungria é uma causa permanente e efficaz de enfraquecimento para a Austria.

Depois que a dieta de Pesth votou as modificações propostas na mensagem pelo partido extremo, os fios que ligam a Hungria ao poder central de Vienna estão mais estremecidos do que nunca estiveram.

Duvidamos que no estado actual das cousas, o povo hungaro renuncie ao desejo, tantas vezes manifestado, de independencia absoluta, por meio da formação de um Estado separado da Austria. Entretanto por uma des-

tas evoluções imprevistas, de que a politica externa contemporanea nos apresenta tantos exemplos, talvez a Hungria aceite o programma do governo austriaco, e o ligue a elle, depois de realisadas nesse programma algumas modificações no sentido liberal.

Não vemos a possibilidade desta solução. Mencionamol-a por ser imaginavel; mas parece-nos a primeira, mais possivel e logica.

Ora, voltando á scena politica essa memoravel revolução de 1849, que foi subjugada com o auxilio dos soldados da Russia, não nos parece que a Austria esteja nas circumstancias de apontar as suas armas sobre Veneza, se esta sua escrava soltar o grito da liberdade, d'entre as ruinas de uma sublevação geral e terrivel.

Cartas de Fontainebleau confirmam o que já dissemos ácerca da distincção com que o representante da Austria e sua esposa estão sendo tractados na residencia imperial. Foram-lhes destinados no primeiro andar os quartos onde costùmam residir os principes de sangue, e que no reinado de Luiz Filippe pertenceram ao conde de Nemours, e onde ao presente permanece o principe Napoleão quando vae a Fontainebleau.

Ha quem veja n'estes factos, ligados a outros, symtomas de modificação na politica imperial no sentido das idéas em voga nas côrtes do norte.

E' uma pura illusão.

O affecto dos imperantes nem sempre está de accordo com a sua politica.

As recordações do primeiro imperio ácerca da Austria não são fóra de proposito n'este lugar.

Quanto a nós, Vienna não saldou ainda para com o imperador actual dos francezes o que ficou devendo á memoria de Napoleão I.

A perda da Lombardia, a derrota no Mincio, e o reconhecimento do novo reino de Italia, são apenas pagamentos por conta. O saldo ha de provir de acontecimentos ainda mais ruidosos ou solemnes.

Desculpe o leitor se o separamos das sendas tortuosas que nos apresentam telegrammas confusos e contradictorios, para o levarmos ao caminho direito, apesar de difficil e escuro, onde a razão historica prende a cadeia dos acontecimentos passados aos que, ainda fuzilando, formam os primeiros elos a que se hade prender a cadeia dos acontecimentos do porvir.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas de 24—hespanholas de 26.

A *Correspondencia de Hespanha*—publica noticias directas de Roma, que apresentam o estado de saude de S. Santidade bastante delicado, ainda que não de summa gravidade. Decididamente o que soffre são ataques de epilepsia, que se tornam mais ou menos frequentes ou intensos, segundo o seu piedoso animo se encontra mais ou menos affectado moralmente. O que dá mais cuidado aos medicos é a inchação das pernas. Felizmente, ás ultimas datas, Pio IX tinha experimentado notavel allivio, e fazia conceber esperanças de que seus males diminuiriam.

A *Perseverança* de Turin, diz que a Austria prepara occultamente em Verona um conclave de cardeaes fugidos de Roma, para o caso de fallecer o Papa.

O *Moniteur* annuncia, que tendo numerosas deputações manifestado a intenção de se dirigirem a Vichy, durante a estada alli do Imperador, se acha auctorisado para annunciar, a fim de poupar todo o passo inutil, que S. M., dirigindo-se a Vichy para cuidar da sua saude, não receberá nem as deputações, nem as pessoas que solicitam ser admittidas junto de sua pessoa.

Diz a *Gazeta de Vienna*, que apenas o imperador d'Austria teve noticia do reconhecimento de Italia pela França, tomara a resolução de propor o ex-duque de Modena como candidato á soberania das provincias danubianas.

O conde de Pourtalés foi encarregado de levar ao imperador Napoleão uma carta autographa do rei Guilherme, convidando-o a assistir ás manobras militares, que proximamente terão lugar no Rheno.

Segundo uma correspondencia de Londres, datada de 20 de Junho, a rainha Victoria tinha de novo apparecido em publico, depois da morte de sua augusta mãe a duqueza de Kent. S. M. appareceu n'uma recepção d'Estado, no palacio de S. James, trajando rigoroso luto, assim como as princezas, o principe Alberto, o duque de Cambridge e toda a côrte.

Ainda que um tanto pallida, a expressão da physionomia de S. M. não apresentava signal algum de decadencia em sua saude. A recepção esteve muito concorrida, e o publico saudou alegremente a reapparição de sua soberana.

Não se verificam, portanto, as ultimas noticias que annunciou o telegrapho, de que a rainha Victoria se achava gravemente enferma.

Em Roma tinha-se recebido um despacho de Paris, annunciando ao governo pontificio que a Italia está de facto reconhecida, acrescentando que todos os direitos são reservados, e que o exercito francez continuará a occupar Roma.

Esta ultima noticia não está em harmonia com o que disse lord John Russell na Camara dos Communs, de que a França recusa associar-se com a Austria e Hespanha a uma manifestação em favor do poder temporal do Papa.

No parlamento italiano, M. Petruccelli, depois de combater o projecto de armamento nacional, proposto por Garibaldi, fallou energicamente contra a occupação de Roma. A viva agitação, os protestos e chamadas á ordem, provocadas pelo deputado da esquerda, provaram que o parlamento italiano não deixa passar occasião alguma de manifestar sua sympathia pela França, e a confiança que ella lhe inspira.

Por motivo de uma exposição que alguns bispos ultramontanos apresentaram ao imperador d'Austria, o *Ost-Deutsch-Post*, ataca a côrte de Roma, a *Gazeta austriaca* publica outro artigo no mesmo sentido.

O *Moniteur* de 25 annuncia que o imperador Napoleão reconhecera Victor Manoel como rei de Italia, declinando antecipadamente toda a solidariedade em empresas que possam perturbar a paz da Europa. O *Moniteur* acrescenta que as tropas francezas continuarão occupando Roma, emquanto os interesses a que servem de salvaguarda não estejam a coberto de todo o perigo por meio de solidas garantias.

O projecto de armamento apresentado ao parlamento italiano por Garibaldi, foi approvado por 218 votos contra 30.—O rei recebeu a deputação romana que lhe apresentou a exposição dos cidadãos de Roma, que igualmente deve ser dirigida ao imperador Napoleão.

Segundo um despacho de Messina, datado de 23, tinham desembarcado perto de Syracusa 120 legitimistas, sendo derrotados pela tropa, que fez 23 prisioneiros, os quaes foram fusilados.

Assegurava-se em Pesth, que o embaixador inglez, em Vienna, n'uma audiencia que teve com o imperador Francisco José, insistira em favor d'um arranjo definitivo da questão de Hungria, accrescentando que d'outro modo, chegaria a ser necessario um Congresso europeu.

No dia 23, as operações da Bolsa, em Vienna, estavam paralysadas por causa de uma sessão tempestuosa da camara dos deputados.

Dizem de Varsovia, que as reformas publicadas não satisfizeram as povoações, e que pelo contrario augmentava o descontentamento.

Uma carta de Bolonha annuncia que o marquez Pepoli, antigo commissario da Umbria, está atacado de uma enfermidade que inspira sarios cuidados. Accrescenta que a morte deste homem d'estado, seria uma grande perda para o reino de Italia. Tambem tinha sido atacado por uma apoplexia o general Dabormida, que em 1849 e 1859 fôra ministro dos negocios estrangeiros.

Em Liverpool tinham-se recebido noticias da America do Norte, annunciando que o exercito separatista fôra derrotado em Harpers-Ferry.

Participa-se da Grecia, que a agitação politica era cada vez maior, tendo-se feito novas prisões em Athenas e nas provincias.

Diz a *Crónica* que tornava a fallar-se do matrimonio da filha dos duques de Montpensier com o rei de Portugal.

A *Correspondencia* annuncia, segundo informações de Tanger, que actualmente a verdadeira situação da questão marroquina é a seguinte: a Hespanha fez propostas, que tendem a facilitar a solução da questão, e se mostra indulgente, visto o estado particular em que se acha o imperio de Marrocos, e as boas intenções dos marroquinos, e principalmente de Muley-el-Abbas.

Um despacho de Cadix, datado de 26, diz que n'esie dia se esperava no arsenal da Carraca, o principe Jeronymo Napoleão, cujo vapor ia reparar-se de suas avarias.

Em Marselha tinha-se recebido a noticia, de que o barco imperial que conduzia o principe Napoleão, chocara no Cabo de Ferro, cêrca de Bona, podendo, felizmente, sahir daquelle mau local.

Acrescenta que a partida rural de Jerez da Fronteira, matara o famoso bandido Aguadulce.

ULTIMAS NOTICIAS.

Lê-se na *Nação*:

Dizem-nos que se recebera hontem a noticia de ter o governo hespanhol rompido as negociações entaboladas com o governo de Marrocos, determinando que o exercito hespanhol occupe indefinidamente a praça de Tetuão.

A Inglaterra e a França offereceram a sua mediação, mas o hespanhol respondeu que não podia acceitar a mediação de potencia alguma na sua questão com o imperio de Marrocos.

Dissolução.— Consta-nos que em resultado do procedimento do governo, a que alludimos noutra parte desta folha, a Camara Municipal de Coimbra resolvera pedir a sua dissolução, sob proposta do seu presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues; e encarregara a este sr. de redigir a representação neste sentido.

Despacho—O sr. Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito foi promovido a Lente Cathedratico da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra.

Outro—O sr. Manoel Madeira da Fonseca foi nomeado professor vitalicio da cadeira de instrucção primaria de Travanca de Lagos, concelho de Oliveira do Hospital.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 1 de Julho de 1861.

Pouco tenho hoje a dizer-lhe de novo, porque alem de ter sido dia santo o sabbado, em quanto não começar a resposta ao discurso da corôa na camara electiva, a politica continua em calmaria. O governo tem de proposito protrahido esta discussão em que receia alienar uma parte dos deputados, que só esperam um pretexto para voltar-lhe as costas.

Todos os dias sahe uma *cataplasma* para resolver estas durezas da maioria, mas esta parece de natureza rebelde.

Hoje a lei do sello continuou a servir de thema a uma fastidiosa discussão com que se esteve matando o tempo.

Na camara dos pares fallaram hoje o conde de Thomar, e Avila, que tem estado de ponto a folhear as decretaes e os santos padres, para sustentar que os prelados *maiores* das ordens são contrarios aos canones e aos apostolos do evangelho!

O ministro das justiças esteve interessantissimo na sessão de sexta feira na camara dos pares, recitando com ar pedantesco textos biblicos, e mettendo de permeio suas proposições pouco orthodoxas, e que creio não ficarão sem resposta, porque o conde de Thomar e o Ferrão estão dispostos a ensinar-lhe os verdadeiros principios.

O governo deseja pôr termo aquella discussão na camara dos pares por uma moção em que se declare que não houve exorbitancia de poder na promulgação do decreto de 22 de Junho; mas ha de lhe ser difficil conseguil-o, apesar da nova fornada, que já deu uma boa amostra do que vale nas estreias de dois dos novos proceres.

E nestas interminaveis discussões se passa o tempo, porque o governo nem tem iniciatica, nem influencia para dirigir os trabalhos parlamentares.

O decreto de 22 de Junho continua a ser avaliado como elle é, uma desgraçada burla.

O calor continua ardentissimo.

O Julio Pimentel está feito visconde de Villar Maior.

Falla-se agora em que passa para governador civil desse districto, o de Leiria, Villas Boas, que será substituido em Leiria pelo Vaz da Fonseca, que quer entrar a todo o transe.

Nada mais ha.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. Assignantes do *Conimbricense*, que se acharem em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

---

1 ALBANO HENRIQUES DE SEABRA, mudou o seu estabelecimento de ouro e prata para a antiga rua do Coruche, hoje Visconde da Luz.

---

2 SEBASTIÃO BERNARDES, barbeiro, annuncia a todos os seus freguezes, e mais pessoas, que mudou o seu estabelecimento para a entrada da rua dos Sapateiros, proximo á Praça.

---

3 AS MATRIZES prediaes, industrial, e pessoal do Concelho de Soure, estarão patentes na casa da Administração do mesmo Concelho, por espaço de 10 dias a principiar no dia 4 de Julho proximo, desde as 9 horas até ás 3 da tarde. Durante esse tempo aceitam-se quaesquer reclamações.

Repartição de Fazenda da Comarca de Soure 28 de Junho de 1861.

O Escrivão de Fazenda,
Francisco Verissimo de Moraes Pimentel.

MUDANÇA.

4 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

---

5 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade, faz saber, que a pedido da Direcção das Obras Publicas, pela repartição de pesos e medidas, deliberou prorogar o prazo das aferições até ao fim do proximo mez d'Agosto; devendo os individuos que usarem dos novos pesos, munir-se de series completas, isto é, dois pesos de cada unidade, ou dos seus duplos.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 2 de Julho de 1861.

O Presidente.
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Antonio Teixeira Felix da Costa, bacharel formado em direito, com o curso administrativo pela Universidade de Coimbra, e Administrador substituto d'este concelho, presidente da Junta dos repartidores da contribuição predial, pessoal, e industrial, etc.

6 FAÇO saber, a quem convier, que nos dias 3, 4, 5, e 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'esta administração do concelho se hão de reunir os respectivos vogaes da referida Junta, para decidir os recursos interpostos do escrivão de fazenda d'este concelho para a dita Junta, e para que chegue á noticia de todos, mandei passar o presente e outros de igual theor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Coimbra 1 de Julho de 1861.
Antonio Teixeira Felix da Costa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas, N.º 2.

NUMERO 777 — SABBADO 6 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 5 DE JULHO.

Quando a opinião publica se revolta por todos os modos contra um governo, e se patentea o geral descontentamento, que lavra por toda a sociedade; deve-se investigar a causa, e applicar prompto remedio aos males que soffre a sociedade.

São estes os verdadeiros principios constitucionaes, e em que se estriba a boa administração das nações civilisadas.

Porem, que é o que se tem praticado em relação á actual administração; não dizemos bem, com essa sombra, que por escarneo se diz governo, sem vida nem prestigio? Que recebe o seu movimento de corpos estranhos, e inteiramente desconhecidos nos governos constitucionaes?

Se não fossem as criticas circunstancias, por que estamos passando, podiamos e talvez devessemos, os filhos desta terra, deixar esgotar a esses imbecis o calix da amargura, que lhes chegaram aos labios, e vêl-os morrer de inacção e de pasmaceira, apupados nas praças pelos proprios que os tem sustentado; mas o indifferentismo quando a patria geme e soffre, seria um grande crime; e aos poderes publicos cumpre evitar as desastrosas consequencias da politica fatal e perniciosa, que ahi se está seguindo nos conselhos da corôa.

Somos uma nação pequena e pobre; não nos faltam completamente os recursos; mas carecemos de quem os saiba aproveitar, e dirigir para a felicidade commum. Na conjunctura actual é indispensavel ir procurar uma pessoa, seja onde fôr, que em volta de si reuna elementos de governo, e não deixe perder a nossa independencia de nação.

Descreriamos da salvação da patria, se um instante acreditassemos, que não existe essa pessoa. Existe, e hade estar prompta ao sacrificio. Aproveitem-na em quanto é tempo, para que maiores calamidades não venham ainda pesar sobre nós.

Esse simulacro de governo que ahi existe, creou a difficillima situação em que nos vemos. O nosso primeiro dever é expulsar os inertes ambiciosos, que á felicidade da patria antepozeram os vis interesses do bando insignificante e intolerante, que representam com a maior indecencia. Se aquelles a quem compete velar pela sorte do paiz, se esquecerem dos seus deveres, ao povo pertence o direito de lh'os fazer lembrar. E a voz do povo não será desattendida, porque se fará ouvir nas regiões competentes, exprimindo em forma a sua vontade soberana.

Em quanto é tempo, salve-se o paiz do abysmo, em que o lançou a inepcia dos actuaes conselheiros da corôa. Nós todos os filhos desta terra temos jus a saber como se gerem os nossos interesses. Não são propriedade dos ministros; são propriedade nossa os direitos, a honra e a dignidade nacionaes.

A portaria illegal de que fallámos em o numero antecedente, e que foi expedida pelo ministerio do reino, negando a approvação ao orçamento da camara de Coimbra, é formulada nos seguintes termos:

Ministerio do Reino— Direcção Geral de Administração Civil—3.ª Repartição—1.ª secção—Livro 19—N.º 641.—Foram presentes a Sua Magestade El-Rei o orçamento para o anno economico de 1861 a 1862 organisado pela Camara Municipal de Coimbra, e a informação do Governador Civil, e parecer do respectivo conselho de districto ácerca delle; e Sua Magestade estranhando que este orçamento, que segundo a disposição do artigo 147 do Codigo Administrativo deverá ter sido enviado ao Governo Civil até 15 de Abril, só o fosse em 11 de Junho, e sómente subisse á approvação do governo em 20, dando lugar semilhante irregularidade, a que o orçamento, por carecer de reformar e de emendar, não possa começar a ter execução no principio do anno economico, como o pedem as conveniencias do serviço e determina a lei; houve por bem resolver o seguinte:

1.º Que o Governador Civil de Coimbra advirta de novo a Camara pela pouca attenção, que ella dá ao cumprimento das leis, em um dos assumptos mais importantes da administração municipal.

2.º Que faça eliminar do orçamento o imposto sobre os carros, por ser semilhante contribuição opposta ás prescripções dos artigos 142 e 143 do codigo administrativo, como se declarou já em portaria de 31 de Março de 1861.

3.º Que constando das copias das actas das sessões, em que a Camara com o conselho municipal discutiu o orçamento, que o imposto sobre o azeite recae não sobre o que se expõe á venda a retalho para consumo do concelho, mas sobre o que por elle transita, infringindo-se com semilhante imposto os dois supracitados artigos do codigo, tributando-se o consumo dos outros concelhos do reino, e impedindo-se ou difficultando-se o commercio interno do paiz, ordene o Governador Civil á Camara, que reduza este imposto aos limites legaes, ou o substitua por outro em termos regulares.

4.º Que vendo-se do orçamento que a Camara Municipal sobre uma receita, de pouco mais de 24 contos de reis, tira 21 das contribuições indirectas lançadas aos generos principalmente consumidos pelas classes menos abastadas, contribuições, que com quanto sejam de mais facil cobrança, tem todavia, alem d'outros, o grave defeito de desigualdade, faça o Governador Civil sentir á Camara a necessidade de modificar a organisação do seu orçamento, procurando no imposto directo uma parte da sua receita e attenuando por este modo os effeitos das contribuições indirectas.

5.º Que o supradito magistrado ordene á Camara, que reforme o orçamento, quanto á classificação da despeza nos precisos termos dos artigos 133 e 134 do codigo, excluindo da obrigatoria as verbas que alli se acham indevidamente incluidas.

6.º Que informe o Governador Civil, de que natureza é o impedimento do 1.º official da secretaria da Camara, para que no orçamento se acha votada a quantia de duzentos mil reis.

7.º Que semilhantemente informe elle por que não tem a Camara Municipal posto por arrematação a cobrança dos impostos municipaes indirectos, meio este, que sem diminuir provavelmente a receita ou o producto delles, pouparia ao concelho a avultada despeza de 1:724$800 reis que se faz com o pessoal empregado na arrecadação de taes impostos.

Por ultimo quer Sua Magestade que o Governador Civil, recommende á Camara que corrija, e emende o seu orçamento no menor praso de tempo possivel, para o que se lhe devolve, vigiando elle, que se não repita com este orçamento o estranhavel facto que se deu com o do anno anterior por occasião da reforma que nelle ordenou o conselho de districto. O que tudo se communica ao Governador Civil supradito para sua intelligencia e execução.

Paço das Necessidades em 22 de Junho de 1861.—*Marquez de Loulé.*

Está conforme.—Secretaria do Governo Civil de Coimbra 28 de Junho de 1861. Servindo de Secretario Geral, o 1.º official, *Jacintho Eduardo de Brito Seixas.*

Só o sr. marquez de Loulé se atreveria a atacar desta fórma os direitos municipaes, e estabelecer principios tão absurdos de administração.

O acto addicional á Carta Constitucional, art.º 11, garante ás municipalidades o governo economico dos concelhos; e o nobre ministro, o *rasgado progressista*, passa por cima da lei fundamental do paiz, esquece os artigos 137-144 do Codigo Administrativo, e faz vêr do alto das cadeiras do poder, a *necessidade de substituir a contribuição directa á indirecta, que está em* uso neste municipio!!!

Quem deu ao ministro do reino o direito, de se intrometter na escolha das contribuições que os municipios lançam? Admittida esta doutrina, a que ficariam reduzidas as franquias municipaes? Quem estará mais no caso de saber o que é conveniente aos concelhos:—o governo d'elles, as municipalidades, ou o governo central, que ignora as circumstancias particulares de cada um?

Causaria riso ou dó esta determinação parva da portaria, se não fossem com ella directamente atacados os direitos dos municipios, e os principios da liberdade, e da verdadeira administração. Dizer que a contribuição directa é mais igual, é uma banalidade que todos sabem, e que não é preciso subir os degraus do poder, para mandar expôr *ex cathedra* n'uma portaria ministerial. Mas a questão não é essa. Não ha principio algum, por mais verdadeiro que seja em theoria, que não deva soffrer modificações na pratica. A questão dos impostos não se resolve de um jacto, nem é um nó que se corte com a espada de Alexandre. Carece de muita prudencia e meditação, para se decidir com acerto.

Querem os leitores saber, quantos por cento seria preciso lançar a contribuição predial, para substituir o augmento da contribuição municipal votada em 1858, e que tanto escandalisa agora o nobre ministro? Eram 95 por cento, pouco mais ou menos. E porventura seria conveniente tentar similhante substituição, hoje principalmente que está á porta o pagamento da primeira prestação das novas contribuições do Estado? Só um marquez de Loulé poderia conceber tal possibilidade.

De mais é para notar, que tendo o nobre ministro approvado já o orçamento da Camara de Coimbra com estas contribuições, só agora tivesse escrupulos, e sentisse tanta compaixão pelas classes menos abastadas da sociedade! Este tardio amor dos proletarios chegou-lhe com o conhecimento da illegalidade da contribuição dos carros, hypothecada *especialmente* ao emprestimo do cemiterio pela lei de 24 d'Abril de 1856, para que não tinha tambem olhado nos orçamentos anteriores, provavelmente!.. porque dormia então a somno solto, e agora acordou diligente e cuidadoso!

A portaria dá-nos uma novidade importante em materia de imposto. Todos até hoje estavamos convencidos, que um dos principaes defeitos da contribuição indirecta era a difficuldade da cobrança e da fiscalisação, acompanhada sempre de verdadeiros vexames para os contribuintes. Pois era erro! O nobre marquez de Loulé declara alto e bom som, que a contribuição directa é que tem esses inconvenientes. E por um contra-senso, digno da sua elevada capacidade, prefere-o ainda assim, e talvez por esse motivo!

«Oh que não sei de nojo como o conte.»

Tão abaixo desceu a dignidade d'esta terra, que ha um ministro que profere d'estes absurdos, sem ser em acto continuo despedido, por ignorante, dos conselhos da corôa, que rebaixa e exautora com similhantes despauterios.

A Camara, é escusado dizer, que resistiu ao cumprimento de tão absurdas e parvas determinações; e representou a Sua Magestade contra a inepcia do ministro, que expediu a disparatada portaria.

Para completar a historia deste escandalo *historico*, logo que obtenhamos copia da representação, publical-a-hemos, e terão os leitores conhecimento mais circumstanciado desta trampolina *honesta*, que não é, nada mais nem nada menos, do que uma vingança politica, exercida pelo sr. marquez contra a Camara de Coimbra.

Viva a *tolerancia* e a *honestidade* historica!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 4 de Julho de 1861.

Faz hoje certo um anno que se inaugurou a nova administração presidida pelo marquez de Loulé, sem que uma só medida de iniciativa sua tenha illustrado o novo gabinete ou realisado alguma das suas reiteradas e sempre fementidas promessas!

Tivemos porem em compensação disso uma inqualificavel dissolução da camara electiva—uma monstruosa *fornada* na camara hereditaria—uma deploravel questão religiosa—a anarchia dos clubs—a licença da imprensa, e a violação do domicilio do cidadão—a intolerancia politica levada até á violação da lei—o augmento da despeza publica—o abandono da viação e melhoramentos do paiz—a impunidade dos criminosos—o abandono das nossas colonias—o descredito fora do paiz, o desalento e a desconfiança no interior—o desprezo da auctoridade—o abuso do poder—o escandalo e o cynismo.

Tal é o quadro singello e verdadeiro da situação actual no fim de um anno de gerencia publica, mais vergonhosa de que ha memoria, de ministros rasgadamente progressistas, e profundamente *honestos*.

Uma parte deste quadro foi hontem eloquentemente apresentado á camara pelo chefe da opposição o sr. Fontes, no brilhantissimo discurso com que abriu a discussão da resposta á falla do throno, e que a maioria da camara electiva ouviu com profundo silencio e com manifestos signaes de admiração.

Não cabe nos limites de uma correspondencia de jornal dar uma idea completa do memoravel discurso que prendeu a attenção d'assemblea nas sessões de 2 e 3 do corrente, e a que respondeu mais friamente que nunca o ministro da fazenda, que deixando de pé todas as censuras dirigidas pelo sr. Fontes aos diversos actos da actual administração, se limitou a personificar na sua pessoa todas as glorias da situação, tudo que havia de louvavel no ministerio. « A fazenda é tudo na administração publica, vós dizeis que o ministro da fazenda é o unico que tem feito alguma cousa, logo este ministerio é digno de louvor, e sou eu esse ministro da fazenda !! »

Na questão das irmãs da caridade a hypocrisia ministerial ficou desmascarada.

Na terça feira o deputado Ferrer fez uma moção sobre a ordem para retirar o seu voto de censura ao governo, no caso que elle declarasse que o decreto de 22 de Junho, quando dizia que ficava dissolvida a congregação das irmãs da caridade *portuguezas* comprehendia tambem as *francezas*, como ao illustre jurisconsulto parecia por uma peregrina interpretação *logica* que matava a interpretação grammatical !

O sabio decano estava entre Scylla e Carybdes. Não queria censurar os ministros que o tinham lisongeado, fazendo-lhe acreditar que só elle fora capaz com a publicação do seu voto de lhes arrancar o decreto de 22 de Junho !; ancho com esta victoria queria ser generoso; mas por outro lado o Herculano fulminava no *Gremio* o tal decreto como uma burla e um acto inepto, e applicava-lhe o dito do *recta pronuncia*— que aquillo era matar a morte. O discipulo não queria mostrar-se rebellão ao mestre; foi para a camara e teve a simplicidade de até repetir o dito a que alludira o Herculano.

O ministro das justiças com quem parece que o Ferrer combinára esta farça, respondeu que o governo, o que dissolvera fôra a corporação das irmãs da caridade estabelecidas pelo alvará de 14 de Abril de 1819, sem *distincção de nacionalidade*.

A opposição riu-se; a burla era clara; as francezas que ahi estão nada tem com a corporação creada em 1819, e porisso o decreto não as podia comprehender; os mais insoffridos da maioria ficaram prevenidos contra a duplicidade d'aquella transparente evasiva, mas o Ferrer deu-se por muito satisfeito, e retirou o voto de censura !

Hontem o ministro da *fazenda*, apertado pelo Fontes, que sustentando a conveniencia de uma corporação portugueza de S. Vicente de Paulo, instára com o governo para que declarasse positivamente se o governo renovava a iniciativa do projecto que o marquez de Loulé apresentára em Março ultimo para aquelle fim, declarou que o governo queria as irmãs da caridade, (que acaba de dissolver !!), e que renovava a iniciativa do mesmo projecto !!!

Os exaltados da maioria ficaram assombrados, o Ferrer ficou de queixo cahido de todo, e a maioria ouviu sem mais um unico apoiado o resto do discurso do Avila, que agora só com o voto da opposição poderá fazer passar o tal projecto.

Os patriotas ficaram desenganados da burla completa do governo em tudo isto, e que elle nem quer nem pode acabar com as irmãs da caridade francezas, porque tem medo á diplomacia.

O marquez de Loulé deu-se por doente para não assistir á discussão, e o Avila queixou-se de que a opposição quizesse discutir agora a resposta á falla do throno, quando já estava muito adiantada a estação e era urgente discutir o orçamento. Esta impostura foi tambem minutos depois desmascarada, dando o presidente para ordem do dia de hoje—trabalhos em commissões — o que corresponde a um feriado parlamentar. Eis aqui a urgencia que o governo tem de discutir o orçamento! O que elle queria era não discutir nem uma cousa nem outra, porque cada discussão o deixa completamente desmantelado.

A sua maioria envergonha-se de o defender; os mais dedicados servos dos ministros não sabem entrar nas questões sem compromettér o governo, e os ministros, á excepção do Avila, ou são mudos, ou se dão em espectaculo joco-serio.

Na camara dos pares tem continuado a discussão sobre a legalidade do decreto de 22 de Junho. O visconde de Algés fallou hontem contra, e ámanhã segue-lhe-se o Ferrão. O novo par Costa Lobo, pronunciou-se a favor das irmãs da caridade; na sessão de segunda feira o Avila respondeu ao conde de Thomar. Se não fosse tão descomedido, e não « *cahisse* tantas vezes das *nuvens* » fraze agora favorita de s. ex.ª, teria pelo menos tido o merito de defender o ministerio melhor na questão juridica do que o fez o pretencioso ministro das justiças !

A escola medico-cirurgica trata de representar ás côrtes pedindo novas cadeiras de medicina, e os graus. O ensejo é propicio: conta com o apoio do governo, tem na direcção geral de instrucção publica um dos seus membros, que foi sempre e é ainda propugnador acerrimo dos graus para as escolas, tem na camara dos pares o seu chefe, que tanto foi elevado ao pariato em desforço contra a Universidade que a escola foi agradecer aquella graça, que até aqui ainda alguem para desculpar o marquez de Loulé, dizia que fora pessoal para José Lourenço, e em attenção a outras circumstancias; mas agora desapparece essa frivola desculpa; porque a escola cirurgica não ia ao paço agradecer a honra que recebera na pessoa do seu director, se o Magalhães Coutinho lh'o não insinuasse.

Apesar porem de tudo isto o ministro não tem na camara partidarios mais cegos que os Lentes de Medicina da Universidade.

Isto parece incrivel, mas é o que estão mostrando todas as votações, mesmo as mais insignificantes.

Contra o parecer da commissão de resposta ao discurso da corôa já se inscreveram os seguintes deputados—Fontes pela segunda vez—A. de Serpa—Martens Ferrão—Luiz Gomes—Thomaz Ribeiro—José Maria d'Abreu—Mendes Leal—e Pinto Coelho.

A'manhã falla por parte da opposição o Serpa.

CORRESPONDENCIAS

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogamos-lhe o especial favor de não fazer a vontade ao sr. Manoel de Campos Costa, delegado nesta comarca, fechando-nos para sempre as columnas do seu jornal, que val o mesmo que dizermos, que não calumniamos pessoa alguma no que escrevemos. Nós tambem lhe não damos o gostinho de publicarmos o nosso nome, não só porque não se torna d'essencia fazel-o para que a defeza de s. s.ª venha a lume, mas tambem porque preferimos passarmos por covardes a sermos tidos como valentões, e expormo-nos ás suas iras brutaes, sobejamente enunciadas no seu communicado.

Não sabemos manejar arma alguma: só nos servimos da penna, ainda que mal, bem a nosso pesar; mas se com ella ferimos alguem, é sómente dizendo a verdade; e esta não muda d'essencia, quer assignemos, quer não assignemos os nossos escriptos.

O sr. Manoel de Campos Costa, bem avesso ao nosso modo de pensar, tem a logica da *força bruta*; elle mesmo, esquecendo-se de que na qualidade d'agente do ministerio publico, só deve ter na mão a lei, não se peja de declarar pela imprensa—*porem parece-me, que v. mesmo está habilitado para lhe afiançar, que eu com cobardes não passo a vias de facto*. Ergo, concluo eu, está s. s.ª sempre disposto a medir-se com os valentes. Aceitamos a confissão, e seria ella sufficiente para nos abstermos de publicarmos o nosso humilde nome.

Mas ainda assim, fracos e humildes como somos, para aggredirmos com armas irracionaes a quem quer que seja, sobra-nos coragem e força para repellirmos a aggressão brutal que se nos dirija.

Os nossos precedentes, sr. Manoel de Campos Costa, estão tão longe de serem peiores cem vezes do que os do cabo de policia, que apontámos, que muito nos deshonrariamos se os quizesse equiparar com os de s. s.ª, que, na sua opinião, valem mais que os daquelle.

Se falsificamos tudo quanto escrevemos, desejamos saber em quê? Será porque occultamos a circumstancia, de não pequena monta, de s. s.ª apparecer de novo na Varzea, poucos momentos depois do que alli occorrera, levando na cabeça um chapeu desabado, que não era o mesmo que primeiro trouxera, e uma capa, que da primeira vez não trazia ? Para que foi esta instantanea mudança? Negará que não esteve na Varzea ? Negará as circumstancias que mencionamos? Negará que eram más as suas intenções quando alli foi com os seus companheiros; porem agora, que tão despejadamente diz no seu communicado, *que com cobardes não passa a vias de facto*, quer que duvidemos de que o insaciavel desejo de pôr em pratica a sua logica brutal foi o que alli o levou, não imaginando que encontrava tanta prudencia da parte dos que foram provocados ?

Condemna-se s. s.ª pela sua mesma correspondencia, e desgraçadamente é s. s.ª o delegado d'esta comarca!!

Não profundemos o passado, contentamonos com o presente, e é esse de sobejo. Muito havemos poupado a s. s.ª porque temos comiseração; porem se porventura se tornar *celebre*, nós faremos uma accusação mais seria, mas não menos verdadeira, e em face d'essa não terá s. s.ª força de nos alcunhar de falsificadores; tantas verdades lhe diremos!!

Soure 4 de Julho de 1861.

* * * *

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tive noticia, que V. n'um dos numeros do seu bello jornal, publicára—que certa investigação tinha manchado o meu comportamento moral e litterario. Se V. se dignasse publicar, n'um dos primeiros numeros do mesmo seu jornal, que são sem nenhum credito investigações com testemunhas, minhas desafeiçoadas, sem trato algum, nem publico, nem particular, escolhidas *ad hoc*, o que tudo isto provo com pessoas, bem conhecidas na sociedade, *fidedignissimas* (para que se differencem dos do tal auto: pois quem disse a V., que ellas eram *fidedignas*, está bem longe de conhecer as pessoas de bem desta terra! é o maior insulto á sociedade! é atrevimento singular! pregar assim o rotolo de pessoas fidedignas na testa de lapões, unico brasão de suas acções e familia, e por cujo nome tidos e havidos vulgarmente!..), para que o publico saiba, que taes firmas nem podem, e nem devem, ser dispenseiras da minha, nem d'outra, reputação, além da d'elles, muito obsequiava o

De V. att.º vr.º e cr.º
Nogueira do Cravo 4 de Julho de 1861.
José Pereira de Moura.

NOTICIAS DIVERSAS

Cometa.—A mudança de tempo, que tornou encoberto o horisonte de Coimbra nos dias 3, 4 e 5, causou grave desgosto aos nossos astronomos, por não poderem continuar as observações do cometa, que desde o dia 29 de Junho se ostentava magestoso junto da constellação da ursa maior; tornando-se visivel toda a noite, desde o dia primeiro de Julho.

No dia 2 foi elle observado no observatorio da Universidade, tanto com o instrumento das passagens, na sua passagem inferior ao meridiano; como com o equatorial.

Torna-se notavel este astro, pela circumstancia de ser circum-polar; e por ser visivel na sua passagem inferior ao meridiano. Será por isso de sentir, se elle se não prestar a mais duas observações, para se poderem determinar os elementos de sua orbita.

Por ora pouco pode dizer-se com relação ás circumstancias de seu movimento. Apenas se pode afiançar, que o cometa caminha para o norte com uma velocidade decrescente, a qual parece indicar, que em breve elle retrocederá, afastando-se do polo, para onde agora se tem dirigido, que o seu movimento geocentrico é directo, no sentido do caminho que segue a terra na sua orbita: e finalmente que as suas dimensões e brilho têem progressivamente diminuido, o que parece indicar que o cometa passára ao perihelio antes de ser por nós observado, por ter atravessado de dia o nosso horisonte.

O sr. Folque, cuja opinião respeitamos, presume que este astro ainda no dia 2 estava antes da passagem ao perihelio, segundo uma noticia que fez publicar no *Diario* do dia 3. Se o calculo da orbita fôr possivel, o resultado dirá quem tem razão: por ora não podemos passar alem de meras presumpções.

Progresso.—E' notavel o augmento que todos os annos vai tendo a correspondencia pelo correio. Daremos para exemplo o seguinte facto. No anno economico de 1859 a 1860 importaram as estampilhas vendidas na administração central do correio de Coimbra na quantia de 11:826$385 reis, e no anno economico findo de 1860 a 1861 importaram em 12:976$740 rs. Differença para mais no ultimo anno—1:150$355 rs.

Mesa da Misericordia.—Procedendo-se na quarta feira á eleição da nova mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, ficou composta dos seguintes srs.:

Provedor, Dr. Francisco de Castro Freire; Escrivão, Bacharel Manoel Adelino de Figueiredo; Mesarios, José Luiz Ferreira Vieira, Antonio de Oliveira, Joaquim Maria Soares de Paula, José Jacintho da Silva, Paulo José da Silva Neves, Francisco Pedro da Silva, Antonio Jacintho de Oliveira, Luiz José Maria de Oliveira, Daniel d'Almeida e Costa, José de Figueiredo Pinto, João Pereira de Miranda e José d'Almeida Motta.

Commissão Central de Coimbra.—Domingo, 7 do corrente, pelas onze horas da manhã, hade reunir-se a Commissão Central, para proceder á installação das commissões nas freguezias ruraes do concelho, para se solemnisar o anniversario do 1.º de Dezembro de 1640.

Fogueiras.—Está-se desenvolvendo o costume de substituir as fogueiras que nesta occasião ardiam pelas ruas, pela illuminação a gaz.

Achamos muito boa esta innovação, que alem de não apresentar os inconvenientes das fogueiras, evita os perigos que dellas podem resultar por alguma explosão, como ainda ha pouco succedeu na capital.

Banhos de Luso—Chegou na quinta feira a Luso o exm.º sr. Conde da Graciosa com toda a familia para lá passarem os tres mezes de Julho, Agosto e Setembro.

Tambem lá chegaram para passar o mez de Julho os srs. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, de Penella, e Dr. Antonio José Duarte Silva, da Figueira, com as suas familias.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 3.—Trigo tremez velho 600. Dito novo mourisco 500. Milho branco 280 a 300. Dito amarello 280. Batatas 120.

Desacato.—Do concelho de Arganil nos communicam o seguinte:

Consta, que achando-se ameaçado o parocho da freguezia do Sarzedo, do concelho d'Arganil, por alguns dos freguezes, entendeu que se havia de retirar nos dias 29 e 30 de Junho ultimo, deixando quem fizesse suas vezes: no dia 30 do sobredito mez o encarregado da missa conventual foi com audacia impedido de dizer missa, por meia duzia de valentões da mesma freguezia, apoiados no poder de...., insultando deste modo um ministro da religião, e a moralidade publica !! Um insulto de tal natureza feito no templo sagrado, e a um ministro de Jesus Christo, é a maior das immoralidades, e acredita pouco os que concorreram para tal.

Novos jornaes.—Recebemos de Lisboa a *Liberdade*, e d'Aveiro o *Districto de Aveiro*. Congratulamo-nos com os novos collegas na imprensa.

Chegada.—No dia 4, ás 6 da tarde, entrou no Tejo o hiate imperial « Jeronymo Napoleão », vindo de Cadiz, e conduzindo o principe Napoleão, e sua esposa a princeza Clotilde.

Foram logo visitados pelos srs. infantes D. Luiz, e D. João.

Desembarcaram no mesmo dia, e pouco se demorarão alli.

Concurso.—Foi mandado pôr de novo a concurso, perante o governador civil da Guarda, a construcção, por empreitada, do lanço da estrada de Celorico á ponte da Mucella, comprehendido entre Assamassa e Venda de Galises.

A abertura das propostas terá lugar no dia 30 do corrente, servindo de base á licitação a quantia de 50:000$000 reis.

O consul portuguez no Rio de Janeiro—Na sessão da camara dos deputados do dia 3 do corrente, o sr. Rocha Peixoto mandou para a mesa uma representação com 11:066 assignaturas de portuguezes residentes no Brazil, em que pedem que se dêem garantias de segurança dos espolios, garantias que não dá o consul geral, sem fianças nem hypothecas.

E previniu o sr. Ministro dos negocios estrangeiros que no dia seguinte havia de entregar na sua secretaria outra representação, assignada por 2 nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro, em que se queixam do consul geral permittir que os navios levem mais do tresdobro dos colonos que na sahida manifestaram; e de que os colonos d'ambos os sexos, d'idade de 14 a 16 annos foram vendidos para casas de prostituição.

Por causa das philarmonicas—Diz o *Commercio do Porto* que a rivalidade entre a philarmonica de Mirandella e outra de uma povoação proxima, que já por vezes dera lugar a rixas e conflictos, manifestou-se no dia 2 do corrente por um modo inaudito.

Segundo nos consta, 40 homens armados e capitaneados por um individuo, de appellido Pessanha, entraram na villa, disparando tiros, com os quaes feriram quatro pessoas, duas gravemente e as outras duas levemente.

O povo da villa tomou, por seu turno, a offensiva, e prendeu sete dos aggressores, entre estes o tal Pessanha e um fulano Carolino.

A villa foi logo occupada por uma força de 40 bayonetas de infanteria 13 e 26 cavallos de cavallaria 7. O socego restabeleceu-se.

O facto não teve caracter nenhum politico.

De modo que os philarmonicos transmontanos, desmentindo a qualificação, em vez de *amigos da harmonia*, mostram que não querem, nem sabem harmonisar-se!

Os acontecimentos de Mirandella.—O *Diario Mercantil* conta por differente forma os acontecimentos de Mirandella. Eis o que diz:

Recebemos uma correspondencia de Mirandella datada de 3 do corrente, a qual dá os seguintes promenores sobre a desordem do dia 2:

Estava marcado o dia 2 deste mez para ás 5 horas, se eleger a mesa da Santa Casa da Misericordia d'aqui, da qual era provedor Carolino d'Almeida Pessanha. Os irmãos queriam eleger uma mesa que não era da vontade do dito provedor; mas elle oppondo-se a esta vontade, queria obter uma mesa eleita contra a letra dos estatutos, para cujo fim convidou cerca de cem homens.

A's 5 e meia horas ia começar a eleição, a requerimento d'alguns irmãos; porem nessa occasião a villa foi assaltada pelos ditos homens aliciados, que iam armados, e chegaram á praça aonde está o edificio da Misericordia. Nessa occasião o referido provedor pegou n'um estoque, dentro da igreja, querendo ferir um individuo, o que não conseguiu, porque acudiram outras pessoas. Neste momento deram-se tiros na praça, ficando ferido um homem.

Os habitantes vendo estes attentados, armaram-se: houve um grande tumulto, e ferimentos mortaes. A maior parte dos aggressores refugiaram-se em algumas casas e outros fugiram. Foram presos 13 individuos. O dito provedor escondeu-se em uma casa a qual esteve cercada até hoje ás 9 horas, mas a final foi conduzido á cadeia pelo administrador e pelo delegado.

Hoje ás 10 horas, chegou uma força de 40 cavallos, de cavallaria 7, e ás 11, outra de infanteria 13.

Está restabelecido o socego.

As auctoridades e pessoas notaveis são dignas de todo o louvor, pois empregaram toda a sua influencia, para que a desordem não tomasse maior vulto.

Novo hospital.—Diz o *Braz Tisana*, que na tarde de segunda feira, 1.º do corrente, se collocou, no extincto convento dos Capuchos, em Guimarães, a primeira pedra para o novo edificio do novo hospital da Misericordia, que se vai erigir naquelle convento. Eram 5 da tarde quando começou esta solemnidade, á qual assistiu o exm.º D. Prior da real collegiada da mesma cidade, paramentado e acompanhado do Cabido, sendo s. ex.ª o que collocou a primeira pedra, lançando-lhe agua e cal, e benzendo-a depois. Assistiram a este acto as Mezas das ordens terceiras de S. Francisco, S. Domingos, Misericordia, Presidente da camara, Juiz de direito, e administrador do concelho, e varios cavalheiros, que com tochas acesas e em procissão, concorreram a esta solemnidade. Houve repiques e musica, sendo grande a concorrencia de povo. Parece que se votaram 160 contos de reis para esta obra.

Prisão importante.—Na tarde de 27 de Junho, foram capturados o padre Manoel José Pereira, da freguezia de Miranda, e José Joaquim da Silva, da de Souto, ambos do concelho dos Arcos, conseguindo escapar-se Francisco Luiz Pereira (o Corisco) do concelho da Barca, todos criminosos— já condemnados,—e pertencentes ao numero dos que ultimamente se evadiram das cadeias do aljube de Braga.

Noticias agricolas.—Diz o *Viriato* que se tem desenvolvido em larga escala o mal nos batatas.

Felizmente era grande a abundancia, e o fructo estava já muito desenvolvido.

Tambem apparece o *oidium*, segundo as informações que temos, com menos intensidade, que no anno passado.

Em algumas vinhas tem apparecido uma alluvião de lagarta pequena, que róe a párra toda, destruindo completamente a nascença, e as videiras.

Noticias d'Angola.—Pelo vapor *D. Antonia*, chegado de Loanda com 38 dias de viagem, se receberam noticias da provincia de Angola, cujo estado pouco diversificava do que fôra annunciado pelas anteriores noticias.

Havia cessado em toda a provincia a epidemia que alli grassára. O socego publico achava-se restabelecido, tendo-se dado apenas no districto do Golungo Alto alguns casos de falta de segurança, devidos á audacia dos escravos; mas haviam-se tomado as providencias necessarias para cohibir taes abusos, achando-se de resto as linhas de communicação livres para todos os districtos.

Morte de um millionario.—Falleceu em Lisboa o sr. José Joaquim Pereira de Sousa, um dos maiores proprietarios, senão o primeiro, de predios urbanos, daquella cidade. Contava mais de 80 annos de idade. O seu testamenteiro, e herdeiro de quasi toda a sua grande fortuna, é o sr. Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.

Caminhos de ferro.-Diz o *Districto d'Aveiro* que tem nos ultimos dias desembarcado no caes d'alfandega d'Aveiro uma grande porção das peças de que hade ser formada uma das pontes do caminho de ferro, comprehendida n'uma secção proxima a esta cidade (Aveiro). Ainda se não sabe para que ponto são destinadas, o que nos consta apenas e com certeza é que são para aqui mandadas pelo emprezario o sr. Salamanca para aquelle fim.

Não podemos deixar de manifestar o nosso contentamento ao ver todos os dias dar-se factos que cada vez mais nos convencem de que não tardará muito tempo, que não vejamos realisados os ardentes desejos que temos de nos ver em rapida communicação com as duas principaes cidades do nosso paiz.

Alfandega do Porto—O rendimento da alfandega do Porto no anno economico findo em 30 de Junho, foi de reis 2.093:044$282, isto é, mais 457:149$989 reis do que no anno economico de 1859-1860. Rendimento foi este a que nunca chegou a alfandega daquella cidade.

Molestia das vinhas na Madeira—A seguinte noticia, que extrahimos da *Revista Semanal* do Funchal, dá uma ideia da devastação que este terrivel flagello tem produzido na ilha da Madeira:

O numero de pipas de vinho colhidas na ilha da Madeira, que de 1847 a 1850 era de 16:915, desceu successivamente, em 1851, a 11:965; em 1852, a 1:871; em 1853, a 754; em 1854, a 187; em 1855, a 29; isto é, em dous annos, a producção vinicola tornou-se quasi completamente nulla.

Felizmente, porém, houve o anno passado perto de 600 pipas entre a Madeira e Porto Santo, e é de esperar que o *oidium tuckery* desappareça por uma vez.

Obras do tunnel.—Começou a brocar-se o terreno, no sitio do Casal, em Villa Nova de Gaia, para o tunnel do caminho de ferro.

Melhoras.—Segundo um despacho telegraphico, Sua Santidade experimentava algumas melhoras.

Boa noticia.—Diz o *Ecco de Barcellos* que a molestia das vinhas, não tem feito tanto damno nas uvas como no anno passado já tinha causado n'esta epocha: as freguezias d'alem do Cávado estão mais livres d'este mal, do que as da parte do norte. Accrescenta, que ha freguezias, em que por ora se apresenta uma bem prasenteira colheita.

Ensaio.—S. M. El-Rei; o sr. infante D. João, e crescido numero de espectadores, assistiram no campo de instrucção pratica da Escola do Exercito a um ensaio, que teve lugar para applicar a pilha de Busen á explosão de um pequeno fornilho. O effeito foi instantaneo, com limitado numero de elementos da pilha, a distancia de mais de 100 metros. Compunham a comitiva de S. M. e A. o general Passos, os directores das escholas do Exercito, Polytechnica, e Instituto Agricola, e alguns lentes d'aquelles estabelecimentos. S. M. e A., seguidos pelo sr. Gama Lobo, lente da Eschola do Exercito, que dirigia estes trabalhos, visitaram as galerias e ramaes; e manifestaram quanto se interessam pela instrucção da nossa mocidade estudiosa.

Noticia diplomatica.—Chegou a Lisboa como empregado da legação franceza, mr. de la Rouchefoucauld, descendente do celebre duque de la Rochefoucauld, auctor das maximas e pensamentos, livro conhecido em toda a Europa.

Novos pesos—O governo parece ceder na questão dos novos pesos, permittindo que ainda por alguns dias se usem dos antigos. Um dos jornaes da capital, censurando este facto, acrescenta o seguinte:

«O contracto do tabaco, ao que nos dizem, oppõe-se ao cumprimento da lei a titulo de perdas que diz soffrer na substituição dos embrulhos, segundo os pesos antigos, pelos que fizer segundo os novos pesos.

«E' innocente este pretexto. O contracto ignorava que era em Julho que devia começar a funcionar o novo systema. Era uma cousa secreta. O governo nada havia prevenido. Ninguem sabia desde 1852 que em 1861 começava a vigorar o systema decimal de pesos e medidas!

«E o pessoal do novo contracto deixou de ser o mesmo que pertencia ao anterior.

«Não era, decerto, necessario regulamento especial para o contracto; porem o que vemos é que o tabaco se vende ás quartas e meios arrateis!—Vão colhendo os fructos dos seus contradictorios principios os que advogam a regie na opposição, e sustentam o contracto no governo.

«E' para lastimar que a capital dê ao resto do paiz tão triste exemplo da sua pouca illustração, e que debaixo das vistas do governo se dêem factos de tal natureza.»

Grande incendio.—Houve em Londres, no dia 22 de Junho, um grande incendio nos armazens que ha perto da ponte de Londres. O incendio manifestou-se pelas 4 horas e meia da tarde, e no dia 26, ainda não estava completamente extincto. Entre as victimas deste horrivel desastre, conta-se a de M. Braidwood, inspector dos incendios. As perdas calculam-se no valor de 2,500.000 a 3 milhões de libras esterlinas. (11:250 a 13:500 contos). As fazendas que estavam armazenadas, e que se perderam são as seguintes: assucar 878 toneIladas—café 420—arroz 4:478—pimenta 241—gengibre 757 caixas, 162 saccos e 30 barricas—sagú 785 tonelladas—cochonilha 480 saccos—lacas 1:938 volumes—salitre 484 tonelladas—canhamo da India 1:150 tonelladas—dito do Baltico 1:202 tonelladas—algodão da India 17:764 saccas—gommas 763 volumes—azeite de oliveira 428 pipas—cebo 8:800 barricas. Além destes generos, perdeu-se muito chá, seda, couros, e outras mercadorias. — Quasi todos os generos estavam segeros, recahindo o prejuizo em varias companhias seguradoras de Londres.

Biographia—São interessantes nesta occasião as noticias biographicas, tanto sobre o sultão, que acaba de baixar á sepultura, como acerca do seu irmão que lhe succedeu no throno.

Abdul-Medjid nasceu em 20 de Abril de 1823, tendo por conseguinte fallecido aos 38 annos dois mezes e cinco dias de idade. Filho do duro e sanguinario Mahamud II, não herdou nem a energia, nem o talento, nem as altas qualidades de mando e governo, que juntas a outras que o faziam abominavel, caracterisavam o seu pae. Educado no serralho sem outros conselheiros mais que as odaliscas, e os eunuchos, subiu ao throno aos desesseis annos de idade no 1.º de Julho de 1839. Pervertida já sua virilidade, e com ella, como legitima consequencia a energia moral; sem acção, sem tempera vigorosa d'alma, principiou a governar, ou antes a ser o edictor responsavel das obras das potencias que disputavam alternativamente o seu predominio; de França e Inglaterra. Teve, não obstante alguns conselheiros, que se o fossem d'outro principe, teriam obtido grandes resultados para o imperio, tratando-se d'uma epoca de transformação, dessas que decidem da sorte dos povos.

Por fortuna para a humanidade, não mostrou nunca a sanguinaria ferocidade, que costuma ser a qualidade predominante dos principes educados no meio da voluptuosidade, como o tinha sido desde os seus mais tenros annos. Era pelo contrario de um caracter doce, e aborrecia instinctiva, e invencivelmente o derramamento de sangue, não havendo nunca podido lograr-se, que confirmasse uma só das sentenças de morte fulminadas contra os réos de alta traição, que haviam conspirado, não só contra o seu imperio, senão tambem contra a sua vida. Exemplo de mansidão unico na historia dos imperadores ottomanos.

Abdul-Medjid morreu quando a vida devera estar no seu apogeu, em toda a sua força, e morreu de inanição, exhausto e devorado pela sensualidade. E' um triste exemplo, e póde considerar-se como a mais genuina representação desse imperio, cuja vida ha pouco tão louçã, se encontra já esgotada, sem esperança alguma de restabelecer-se, devorada tambem pelo fatalismo musulmano, pelo eterno quietismo a que são condemnadas as suas crenças. Não quer renunciar a ellas, como o seu ultimo imperador não quiz renunciar ao desregramento, que lhe occasionou a morte; esse será tambem o seu fim e n'uma epoca talvez bem proxima.

Sabido é que Abdul-Medjid não era desde o principio do seu reinado mais que o instrumento docil e flexivel, de que se valia a França e a Inglaterra para fazer com que naquelle imperio prevalecessem os seus conselhos, constituindo a politica do imperio. Abdul-Aziz-Effendi que lhe succede em virtude da lei do imperio, que chama ao throno o varão de mais idade da familia, por ser o mais proximo do tronco commum, pois não se admitte, o direito de successão nos filhos; Effendi, principe fanatico, na flor da idade, contando apenas 31 annos, passa por inimigo declarado de politica, ideias e costumes europeus, e julga-se que se porá á frente do velho partido musulmano, do partido que quer voltar ao tempo dos janizaros, do puritanismo da raça dos crentes filhos do propheta; da perseguição dos christãos, em uma palavra do Koran e da cimitarra.

Quanto opposto seja este systema ás vistas da Europa civilisada, e quaes as suas consequencias se chega ou pretende inaugurar-se, facil é prevel-o. Começaria por querer emancipar-se da tutella da Europa, e por destruir a obra da reforma inaugurada por Abdul-Medjid, e não lograria mais que attrahir sobre si a indignação e o braço de ferro das potencias até hoje protectoras da Turquia, accelerando a ruina do imperio, não só na Eupa como tambem na Asia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegaram a Lisboa noticias de uma sublevação em la Torre, provincia de Granada, no sentido republicano.

Os sublevados eram em numero de 300, sendo 20 a cavallo.

Os telegrammas dão como chefe deste movimento um alveitar.

Ahi fica o enunciado da noticia na fé dos telegrammas, a elles nos reportamos.

Devemos acrescentar, que o fio electrico tambem dá conta de se terem tomado as energicas disposições, que não deixam nunca de existir e de se noticiar, em taes circumstancias.

E' possivel que o caso seja de pouca significação, apesar de muito alcance, porque talvez não passe de uma destas indisposições, que os povos padecem, quando os governos na sua paternal sollicitude, os não arriscam a gosar o ar livre da tribuna e da imprensa!

O editor responsavel do *Norte de Castella*, periodico de Valladolid, foi condemnado em primeira e segunda instancia a 17 mezes de desterro para cinco leguas daquella cidade, ao pagamento de cincoenta duros, e a suspensão dos direitos politicos.

Por pouco que o não fuzilam!

Um jornal menciona o facto de ter sido preso o official que commandava a escolta ao serviço dos duques de Montpensier.

O jornal a *Iberia* foi condemnado a pa-

gar a mulcta de 40 mil reales, por abuso de liberdade de imprensa, não obstante o eloquente discurso do sr. Escosura, em defeza do artigo accusado.

As folhas de Vienna fallam no proximo reconhecimento do novo reino da Italia, pela Russia e pela Prussia.

Convem recordar que esta segunda potencia nunca interrompeu as suas relações com a côrte de Victor Manoel, tendo até o seu representante assistido á sessão da abertura do parlamento italiano.

Melhora a situação politica da Sicilia. Noticias de origem imparcial, levam-nos a julgarmos exaggerados alguns dos boatos que se espalham sobre a situação precaria d'aquella parte importante do novo reino de Italia.

Cartas vindas de Caprera, asseguram que a saude de Garibaldi está completamente restabelecida.

Os companheiros de retiro, onde tanto illustra a gloria, são seus filhos Menoti, Basso e Stagnetti.

O general desde que lhe falta a encantadora filha, para quem era pae extremoso, vive triste, e redobra no ardor com que se entrega aos trabalhos agricolas,

Alguns jornaes annunciam, como proxima, uma reunião em Inglaterra dos principes da casa de Orleans, para se realisar a completa fusão dos ramos da familia real de França, sendo este facto consignado em um manifesto, que o conde de Paris dirigirá á França e á Europa.

Tem havido em Pesth conflictos entre a tropa e o povo.

O que hontem dissémos ácerca dos intentos do governo imperial, vem realisado em noticias de hoje.

O imperador responderá á mensagem da dieta por um escripto, declarando que se devem considerar como leis fundamentaes do imperio o diploma imperial de Outubro, e a patente de Fevereiro.

Por esta occasião o imperador convidará o povo hungaro para eleger a camara.

Alem das desordens de Pesth, outras tem havido em povoações menos importantes da Hungria. Entretanto a dieta da Croacia, não se mostra favoravel a manter estreitas relações com o reino hungaro.

Esta questão da Hungria apparece encravada por todos os lados em difficuldades que se afiguram como invenciveis.

Uma resolução tomada pelos representantes das companhias de seguro maritimo em Nova-York, parece indicar a esperança de melhoramento na situação dos negocios. De 5 por cento o premio seguro desceu a 2 1|2.

Mr. Lincoln renovou com o Perú as relações que se tinham interrompido no tempo do seu antecessor.

E' justificada a anciedade com que se esperam as noticias que devem confirmar as reformas que os telegrammas annunciam, como estando na mente do novo sultão.

Ha quem duvide das suas tendencias para a reforma.

O seu antecessor, nascido a 23 de Abril de 1823, deixou treze filhos, contando o maior, que por nome não perca, mais de 19 annos, porquanto nasceu a 2 de Setembro de 1840.

Era este principe, segundo certas versões, o protegido da França, sendo o thio Abdul-Azis, novo sultão, o afilhado da Inglaterra.

Assim estes dois principes não deixaram de ter padrinhos, apesar de ser natural que morram moiros.

Não admira.

A politica externa já inverte os proverbios.

No dia 23 acabaram as conferencias de Wurzbourg, onde estiveram reunidos os representantes das potencias interessadas na remissão dos direitos que são conhecidos no commercio por *Stader-Zoll*.

Já dissemos que Portugal foi representado n'essa conferencia diplomatica. O tratado relativo a este ponto internacional ficou assignado pelos representantes das differentes nações.

O corpo legislativo francez, depois de votar a reforma das alfandegas coloniaes, sobre a base de uniformisar em uma só pauta, os direitos que ahi se pagam, com os estatuidos para a metropole, votou a construcção de mais 1:323 kilometros de caminhos de ferro, os quaes segundo os calculos do governo imperial, devem custar ao thesouro 367:300,000 francos.

Houve no dia 26 um conselho de ministros presidido pelo imperador.

Mr. de Persigny, ministro do interior, foi a Inglaterra. Os jornaes dizem que a sua demora será de poucos dias. Ficou interinamente com a pasta a seu cargo, mr. Billaut, ministro sem pasta.

Mr. Nigra é apontado como devendo ser o representante do rei de Italia junto do imperador dos francezes.

A missão extraordinaria de participar a Napoleão III a elevação de Victor Manuel ao throno de Italia, parece que será confiada ao conde de Arese.

O novo opusculo que tinhamos annunciado ácerca da questão de Roma, já se publicou em Paris. Tem por titulo—*Ne touchez pas au Pape.*

Não nos parece que tenha o caracter official com que foi annunciado. A solução que apresenta para a questão romana é identica á que foi exposta no celebre folheto—*O Papa e o Congresso.*

A *Gazeta de Londres* contem o diploma regio, em virtude do qual haverá na Inglaterra mais uma condecoração, denominada—*Ordem da estrella das Indias.*—Servirá para condecorar os principes, chefes, e habitantes da India.

A ordem, alem do soberano de Inglaterra, será composta de um grão mestre, o governador das Indias, 25 cavalleiros, tendo como adjuntos numero illimitado de cavalleiros extraordinarios e honorarios.

Sabemos por alguns jornaes de Calcutta que ao norte da India continua a fome devastando as povoações.

É bastante turbulenta a situação dos plantadores de Indigo, nos districtos visinhos de Calcuttá.

O conselho do governo da India ingleza está discutindo uma reforma na pauta das alfandegas, a qual foi estudada por meio de uma commissão especial.

Offerecemos sem commentarios á imparcial apreciação dos nossos leitores a nota que encontramos em um jornal de Madrid, dos actos contra a liberdade de imprensa, desde que está no poder o gabinete O'Donnell.

Numero de jornaes recolhidos 468, tendo a *Iberia* sido prohibida 100 vezes, a *Discussão* 64, *As Novidades* 49, o *Leão Hespanhol* 27, *A Hespanha* 20.

O resto das prohibições de circulação de numeros de jornaes tem referencia a 37 periodicos.

Fóra do confisco dos exemplares d'esses 468 numeros houve ainda 74 processos.

Cartas de pessoas bem informadas sobre os negocios externos, annunciam que se não realisará a projectada conferencia entre o imperador dos francezes e rainha de Hespanha.

A sublevação de la Torre não progrediu. Estimamos o restabelecimento da ordem, mas desejamos que os fuzilamentos não vão augmentar os vestigios de sangue, que são indeleveis na historia contemporanea de Hespanha.

Lê-se no *Braz Tisana*:

O governo de S. M., diz a *Correspondencia*, segundo ouvimos a pessoas competentes, julgou chegado o momento, para obrar de um modo energico e decisivo na questão de Marrocos.

Por accôrdo do conselho de ministros, o nosso representante em Tanger, suspenderá todas as negociações, de palavra ou por escripto, para o cumprimento do ultimo tractado.

Tendo Marrocos faltado a este accôrdo, perdeu legalmente o penhor que tinha dado em garantia, e desde agora a praça de Tetuan será considerada como uma parte integrante dos dominios hespanhoes.

Declarada Tetuan praça hespanhola, será fortificada de modo que fique tão inexpugnavel como Ceuta.

Tambem se fomentará a colonisação de Tetuan, e se procurará seu desenvolvimento material, a fim de que deixe de ser pesada ao paiz.

A Hespanha não póde impedir que a França e a Inglaterra empreguem espontaneamente seus bons officios junto do imperador de Marrocos, para que, mediante concessões pecuniarias ou de territorio, tracte de recobrar sua cidade santa: porem, a Hespanha não admittirá a mediação de nenhuma potencia em seus negocios com Marrocos, e reserva sua completa liberdade d'acção para admittir ou repellir o que directamente lhe seja pedido pelos marroquinos.

E por ultimo; o governo hespanhol não começará uma nova guerra, não desembainhará de novo a espada, por uma quantia maior ou menor de dinheiro; porem, possuidor legitimo, segundo os tractados, da praça que se lhe deu em garantia da indemnisação de guerra, que a final se não satisfez, sustentará a posse de Tetuan com as armas, e fará sentir todo o pezo dellas a quem se atreva a disputar-lha.

Lê-se na *Opinião*:

Turin 3.—Ricasoli declarou na camara que a Italia se ia armar para tornar effectiva a unidade italiana por meio da occupação de Roma e do Veneto, e que protestava contra qualquer ideia de cessão do territorio italiano.

Madrid 2.—Chegou o sr. Mon.

Os revoltosos de Granada propozeram entregar-se á discrição, uma vez que se garantam as vidas dos chefes. O governo parece não querer entrar em negociação alguma e achar-se disposto a cumprir as leis em todo o seu rigor.

COMMUNICADO.

A'lerta Carregalenses! Furiosa borrasca paira sobre vossas cabeças! Um nosso patricio, um tal carregalense, que data do Carregal o que é escripto em Vizeu, acaba de declarar no n.° 652 do *Viriato*, que, se em 10 dias não fôr chamado aos tribunaes pelo nosso amigo e candidato o deputado na ultima eleição, o sr. José Tavares, d'Oliveirinha, continuará este a ser calumniado no jornal de Vizeu, e não será poupado nenhum daquelles que pugnam pela sua candidatura!!

Preparemo-nos pois para sermos metralhados pelo *nosso patricio*, que está a expirar o prazo fatal, sem que o nosso candidato tenha dado um passo contra o *carregalense*! Preparemo-nos pois, carregalenses, que os nossos dias estão contados, visto que o sr. Tavares diz, que vota a um completo despreso o homem covarde que se não atreve *a largar a mascara*, visto que o sr. Tavares diz em toda a parte (e tem razão), que a sua defeza é a correspondencia que fez publicar no n.° 651 do *Viriato*, e que nem quer nem precisa outra!

Santo Deus! E nós havemos de soffrer, silenciosos, os vendavais da maledicencia do *nosso patricio*?! Não haverá ahi quem nos livre das *garras* deste *cometa*, que promette tragar tudo?!

Ai desgraçados de nós! Não bastava que esse cometa, que ha seis noutes nos apparece ao norte, viesse amedrontar nossas mulheres e filhinhos,.. vem ainda um *outro cometa, de fronte calva e lingua de fogo*, ameaçar-nos com um cataclismo, fixando sua residencia permanente nas columnas do *Viriato*! Ai de nós! Que crimes commetter a a nossa pobre terra para ser ameaçada, qual outra Carthago, pelas furias dos modernos Scipiões?

Carregalenses, animo e coragem: não se vos figure o inimigo tão terrivel que não possa ser derrotado como o foi na eleição do Carregal. Coragem, patricios, *enxotemos* d'entre nós o tal *carregalense degenerado* com qualquer pau de vassoura que arrancarmos da mão de nossas criadas; cerremos no entretanto os olhos para que nos *não cegue o clarão desse meteóro que surgiu em Vizeu.*

Bem vindo pois seja o tal carregalense; nós aqui o esperamos, para patentear ao publico o miseravel sudario e as lazarentas chagas que elle pretende occultar-lhe; esteja certo que havemos de zurzil-o como merece, e a todos esses que entram nessa cruzada, levantada com o fim de desconceituar e tirar ao sr. José Tavares a sua bem merecida popularidade; havemos de descubrir essa trama ignominiosa, em que entram, segundo o publico, dous homens a quem o sr. Tavares deu as mais irrefragaveis provas de dedicada amisade, havendo-se sempre para com elles, como para com todos os que com elle tratam, com a maior honradez e lealdade!

Venha pois o tal *carregalense*, que nós aqui o esperamos, para pôr a calva á mostra a toda essa gente denominada—historica—digna realmente do partido que representa (se é que elles representam algum partido); não nos ha de mesmo esquecer o bacharelete, que em Vizeu escreve as correspondencias, e que, apesar de novo, pode ostentar-se de ter já uma vida digna de ser commemorada pelos *seus gloriosos* feitos!

Cá esperamos pois o *carregalense*, e fiquem certos que lhes não havemos de fugir.

Carregal 5 de Julho de 1861.

Um eleitor da opposição, e amigo dos senhores Tavares.

Governador Civil.—Diz-se que se acha definitivamente nomeado Governador Civil de Coimbra o sr. Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. Assignantes do *Conimbricense*, que se acharem em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 GONÇALO TELLO arrenda as suas Quintas do Carril, e Revelles, concelho de Monte Mór, no dia 14, Domingo, ás 11 horas, em sua casa nesta cidade. As condições serão presentes.

2 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade, faz publico, que no proximo Domingo 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, e nos Paços do concelho, se ha de dar de arrematação, a quem por menos o fizer e com as condições que se acharem patentes n'aquelle acto, a obra do muro de supporte da Couraça de Lisboa, junto ao lugar do Cerieiro, e fronteiro á antiga cadeia da Portagem.

Coimbra, 6 de Julho de 1861.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

MUDANÇA.

3 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.° 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

4 PRECISA-SE de um rapaz com alguma pratica de mercearia. Nesta redacção se diz para quem é.

ASYLO DA INFANCIA.

5 NO DIA quatorze do mez corrente de Julho, hade celebrar-se na capella do estabelecimento, a festa de Santo Antonio orago delle; e de tarde estará patente ao publico, havendo bazar de lindas prendas e dôces, e musica regimental no cerrado sobre o rio.

6 VENDE-SE na botica e drogaria de Luiz Maria da Costa, na Figueira da Foz, rua da Alfandega:— chocolate de musgo—dito de sagú—dito de salepo—dito de tapioca—dito de saude—dito ferruginoso—essencia de salsa parrilha—arrobe francez e portuguez—aguas d'Entre-os-Rios— xarope de Nafé— perolas d'ether— pilulas ferruginosas de Gil— pilulas de iodureto de ferro de Blancard —capsulas de raquin—injecção de Brou —phosphato de ferro soluvel— pilulas Debaut— pipulas Holloway— pomada dita—papeis epispaticos— cerveja preta —granolos alopathicos de degitalina— contas de lirio florentino.

NUMERO 778 — TERÇA FEIRA 9 DE JULHO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 8 DE JULHO.

Ha ahi uns poucos de follicularios, que não tendo pensamento politico, que renegando tantas vezes as crenças quantos são os astros, que surgem no polo governamental, alcunharam a opposição respeitavel do paiz de *lazaristas* e *reaccionarios*.

Lazaristas são esses *Lazaros*, que se rojam ás plantas do poder, a fim de ver se alcançam alguma mealha, que lhes engorde o abdomen;— *reaccionarios* são esses *honestos*, que dormem, que deixam correr á revelia os negocios publicos, que consentem os *meetings*, quando julgam que lhes são favoraveis, e que os prohibem quando os auctores d'essas reuniões querem pedir ao governo o cumprimento da portaria de 5 de Março de 1861.

Reaccionarios são aquelles que exorbitam da orbita de suas attribuições; são aquelles que fazem leis e as não cumprem; são aquelles que alteram as leis feitas no parlamento; são aquelles que põe pedra em cima de certos negocios, que, quando opposição, queriam ver decididos.

Reaccionarios e *lazaristas* são esses *honestos*, que se cobrem com a pelle de ovelha, para mais á farta saborear o sangue do povo, para melhor illudir o paiz e para attribuir á opposição aquillo que *é só obra sua.*

O *lazarismo* é obra dos *honestos*. Se elle faz mal para que o introduziram no paiz? Não digam, que a opposição é aquillo que são.

Quem introduziu as irmãs da caridade francezas em Portugal? Foram os *honestos*; foi o sr. Marquez de Loulé em 1857.

Se os *honestos* em 1857 admittiram as irmãs da caridade, é claro que julgavam que a sua introducção e disseminação pelo paiz não era opposta ás nossas leis, e por isso contraria ao decreto de 9 de Agosto de 1833. Para que vem hoje dizer, que o decreto de 22 de Junho de 1861 é o complemento d'aquelle decreto?—Burla e mais burla.

Mas o decreto de 14 de Abril de 1819 tinha creado o instituto de S. Vicente de Paulo entre nós com irmãs portuguezas: veiu o decreto de 9 de Agosto de 1833, que prohibiu a existencia de prelados maiores, e extinguiu as corporações religiosas, ficando todavia a existir até 22 de Junho de 1861 aquelle instituto.

E que se deve concluir d'aqui? Que as nossas irmãs de caridade portuguezas não foram comprehendidas n'aquelle decreto, e que para o serem agora, se precisava de uma lei feita no parlamento, e não nas forjas dos *honestos* e batidas pelos braços dos *tanas*.

Isto é novo nos governos representativos, mas como os honestos não tem feito cousa alguma nova, podem e fiquelhes a consolação de haverem feito mais essa *tanice*.

Em abono d'esta asserção toda juridica, está ainda em nosso favor o procedimento do governo de 1857, de que fazia parte o sr. Marquez de Loulé, que *introduziu* entre nós as irmãs de caridade francezas. Mas, se taes corporações haviam sido comprehendidas nas disposições do decreto de 9 de Agosto de 1833, para que permittia o sr. Marquez, um facto contra a lei? Pois um *honesto* viola a lei do immortal Duque de Bragança? Pois um *honesto* não receia auctorisar uma instituição contra lei?

É por isso que o castigo o persegue: é por isso que os *Borratens obrigam* ao nobre Marquez a desátar em 1861 o que tinha atado em 1857.

Mas é que neste *atar e desatar* são tambem envolvidas as irmãs portuguezas, que existem desde 14 de Abril de 1819! E porque não seria assim, se o governo dos *honestos*—*tem pelo instituto de S. Vicente de Paulo, e pelas irmãs francezas* EM PARTICULAR, *uma justa veneração.*

Assim se exprime o governo no relatorio do decreto de 22 de Junho do corrente anno!

A veneração *particular* do governo é para as irmãs francezas: as portuguezas não merecem veneração dos *honestos*, apesar de existirem em Portugal, ha quarenta e dous annos!

Que desamor é este da parte dos ministros para com as irmãs de caridade portuguezas? Não serão ellas tanto, ou mais dignas de veneração e respeito, do que as francezas? Por ventura as mulheres portuguezas não primam na virtude da caridade? Digam-no esses milhares de infelizes a quem ellas soccorrem; attestem-no os differentes bazares que ellas abrilhantam com os preciossimos mimos e prendas de suas *mãos*; clamem em seu favor as continuas obras de caridade, que ellas praticam.

Mas ao sr. Marquez de Loulé não lhe pareceu assim: tem pelo instituto de S. Vicente de Paulo, e pelas irmãs francezas *em particular* uma justa veneração.—Das irmãs portuguezas não se falla no celebre relatorio da lei de 22 de Junho. Os sacrificios de 42 annos não valem nada para os *honestos*. As privações, os soffrimentos d'essas nossas irmãs, seguidoras do Evangelho, não merecem sequer ser nomeadas! Foram esquecidas pelos *honestos*, e as suas virtudes desattendidas pelos *Borratens!*

E' sina de Portugal e de tudo o que é portuguez.

Esse governo imbecil e dorminhoco ahi está constantemente a mostrar a sua inepcia e a comprometter cada vez mais o paiz. Grijou em quanto não subiu ás cadeiras ministeriaes pelas reformas: subiu ao poder, e eil-o boqui-aberto sem saber donde vem, nem para onde vai. Não fez nada; não faz nada; nem é capaz de fazer alguma cousa com geito.

Limitou-se a *perfilhar* as ideas dos regeneradores em quanto a impostos, tendo-os guerreado como opposição e solicitado assignaturas contra essas ideias que se viram na necessidade de adoptar depois.

E chamam-se *progressistas?*

Progressistas são elles, mas na ordem, ou familia dos caranguejos. São a negação de tudo quanto fôr nobre, grande e imponente. Ao menor alarme, succede-lhes como ás rãas, que tiveram medo, quando á lagoa em que estavam, chegou a lebre.

Conheçam a sua inhabilidade; roám o osso e calem-se.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 7 de Julho de 1861.

A situação do ministerio aggrava-se de dia para dia, e se a opposição parlamentar mirasse só á satisfação de ambições pessoaes, seria impossivel ao ministerio manter-se até ao fim desta sessão.

Com cincoenta e tantos deputados da opposição, entre os quaes se contam os primeiros oradores da camara; com uma boçal maioria que nenhum pensamento politico une entre si; com as ambições frustradas de muitos deputados dessa maioria; com a inercia dos ministros, a incapacidade do presidente do conselho, e a falta absoluta de oradores, a vida do ministerio está á mercê do primeiro arrojo com que se intente expulsal-o das suas cadeiras, ou da defecção dos seus proprios amigos, cansados já de se sacrificar por esses imbecis, que pela terceira vez tentam crear uma situação sua, e que não fazem senão patentear a sua impotencia, a nullidade dos seus estadistas, a carencia de recursos para tratar seriamente dos negocios publicos.

A discussão da resposta ao discurso da corôa, tem posto em toda a sua hedionda nudez a vergonhosa situação do ministerio.

Depois dos memoraveis discursos dos deputados Fontes de Mello, e Serpa Pimentel, em que luminosa e concludentemente pozeram em alto relevo os erros, os abusos e as illegalidades do ministerio, o abandono dos mais caros interesses do paiz, e os perigos a que nos expunha inevitavelmente o seu desastrado systema governativo; apenas o Avila, e o Carlos Bento ousaram tomar a palavra, o primeiro para se elogiar a si á custa do descredito dos collegas, e para accusar faltas que elle attribuia graciosamente aos seus adversarios, e o 2.° para nos dar a milessima edição dos seus discursos epigrammaticos, em que os proprios amigos politicos são sacrificados ás facecias do histrião ministerial! O marquez de Loulé em quanto o Fontes tinha a palavra fingiu-se doente, e depois entra e sai da camara como um estudante cabula, que quer salvar o *relance*. Nunca se viu uma vergonha igual! O visconde de Sá ri-se de tudo, e diz que só tem pena de não ouvir bem o que se discute! E' isto a que está reduzido o governo deste paiz!

O Carlos Bento disse que a *fornada* de pares foi por causa da questão das irmãs da caridade, e os outros ministros sustentam que a resolução do negocio é da sua competencia, e por isso promulgaram o decreto de 22 de Junho! O mesmo Carlos Bento explicava a contradicção que lhe notaram de apoiar e sustentar como ministro as mesmas medidas que combatera como opposição, dizendo que quem propozera o contracto Erlanger não merecia mais confiança; e ao pé d'elle estava o ministro da fazenda que não só votou pelo contracto Erlanger, mas por todas as mais medidas financeiras do ex-ministro Casal Ribeiro, de maneira que o seu proprio collega para se desculpar censurava o Avila!

Pelos actos do ministerio do reino ninguem respondeu!

O deputado de Goa, Francisco Luiz Gomes, atacou vivamente o ministerio pelo desleixo e vergonhoso abandono em que deixa as cousas do Ultramar. Filho mimoso daquellas longinquas regiões, o deputado Gomes revelou mais uma vez os seus elevados talentos; e a sua phrase correcta e eloquente sempre captou os applausos da camara, deixando o governo debaixo de uma dolorosa impressão. A replica do ministro da marinha esteve abaixo do ridiculo, e quasi fazia se não dó pelo menos lastima vêr um ministro da corôa agarrado á *gola* de um governador do ultramar, a balbuciar uns poucos de palavrões ôccos de sentido e vazios de ideias.

Uma scena de vergonha e de escandalo para o governo e para a maioria veiu dar realce a esta memoravel discussão na sessão d'hontem.

O deputado Serpa requerera que se pedisse ao governo que se remettesse á camara os documentos relativos ás irmãs da caridade francezas, exceptuando aquelles que o mesmo governo entendesse que não podia apresentar para não comprometter negociações pendentes, não se votando a resposta ao discurso da corôa antes que este requerimento fosse satisfeito. Esta proposta, que era muito curial, fôra apresentada na sexta feira, e posta á votação hontem a sua admissão á discussão, foi está approvada por 60 votos contra 36, entrando neste numero os ministros deputados, Moraes Carvalho, Thiago, e Carlos Bento.

O cheque foi formal, e maior o alcance da admissão da proposta da opposição, porque obrigou o Avila a confessar em publico, que os documentos entre o governo portuguez e francez sobre a questão das irmãs da caridade francezas os não podia apresentar á camara!!!

O véu da impostura ficou rasgado de alto abaixo, as promessas dos ministros aos patriotas, as declarações do ministro das justiças ao Ferrer ficaram desmascaradas como burlas indignas de gente que prezasse a sua dignidade.

O Avila espumando de raiva por se ver assim posto a descoberto, prorompeu em invectivas contra a maioria que se deixara *surprehender* pela opposição, n'uma proposta que ha 24 horas estava sobre a mesa! Disse-lhe que uma camara que procedia assim abdicava o seu mandato! Era a ameaça impotente e irrisoria da dissolução; e depois de apostrophar os seus, o ministro de fazenda desorientado, fulo, e ferido na fatuidade do seu orgulho, voltou-se para a opposição com fera e aspera catadura, vociferando que uma tal proposta era um caso inaudito; mas que se o obrigassem a fallar mais nas irmãs da caridade, havia de deixar a opposição a *escorrer em sangue* !!!!

Uma geral e estrepitosa gargalhada, que se prolongou dos bancos da opposição até ás galerias, cobriu a voz do orador por alguns minutos, deixando-o estonteado no meio do seu frenesi.

Os *valentes* da maioria quizeram espiar a falta que lhes incriminára seu amo; agglo-

meraram-se em torno delle. Uns lhe diziam em vozeria «é preciso dar um exemplo de força —vamos a dar-lhes uma carga..!!» outros queriam em homenagem do ministro escarnecido, que se fechasse logo a discussão e se votasse a resposta á falla do throno; outros emfim queriam regeitar a proposta do Serpa; mas José Estevão que tinha a palavra sobre a ordem, e a quem a maioria não queria deixar fallar, levantando uma vozeria tal que por minutos ninguem se podia ouvir, nem ser ouvido, poude dominar a assemblea, mostrando a curialidade da proposta que pedia documentos, que os ministros tinham na secretaria do reino mostrado á sua maioria, e que recusavam no parlamento aos representantes do paiz; recordando-lhes que chegaram ao excesso de nomear uma commissão camararariamente para examinar mais particularmente esses documentos, e que vinham agora os mesmos ministros dizer á camara que não podiam nem queriam apresental-os para não comprometter negociações pendentes; que o paiz registava uma tal declaração e lhe tiraria as consequencias; mas que o dever da opposição estava cumprido, e que não tinha mais a insistir pelo seu requerimento.

O Serpa fallou energicamente no mesmo sentido, apesar das repetidas interrupções da maioria, e entre os repetidos apoiados da esquerda, porque cada uma das suas phrases incisivas calava vivamente nos bancos dos ministros e da parte sensata da maioria.

Restabelecido afinal o socego, começou o Martens Ferrão o seu discurso, que ficou para continuar na sessão de ámanhã.

Minutos havia apenas que a tempestade parlamentar tinha serenado, quando appareceu na tribuna do corpo diplomatico o principe Napoleão, e sua esposa a joven princeza Clotilde, que depois de um almoço que lhe dera o infante D. Luiz a bordo do *Bartholomeu Dias*, tinham andado a pé visitando a cidade com a maior simplicidade e sem o menor cortejo.

A' noute houve reunião da maioria na secretaria do reino para se concertarem sobre o modo de quanto antes fecharem a discussão da resposta á falla do throno, que cada vez se complica mais; sobre tudo depois das declarações dos ministros pela restauração do instituto de S. Vicente de Paulo, e da recusa dos documentos sobre este negocio; e em vista da proposta do Mendes Leal para que a camara signifique ao governo que não se deve auctorisar a creação ou introducção de associação alguma religiosa para o ensino ou para actos de beneficencia, o que importa uma censura ao governo.

Esta proposta tem em seu apoio parte da opposição e parte da maioria, o que constitue um terceiro partido na camara, que pode comprometter o governo nesta questão e trazer uma scisão profunda na maioria, já muito abalada e descontente.

Nenhum dos ministros esteve na *soirée* dos annos da infanta D. Isabel Maria, a que assistiu toda a familia real.

A nomeação do Maldonado para governador civil interino de Lisboa tem sido mal olhada até pelos mais exaltados ministeriaes, que só desculpam o governo porque depois de bater a muitas portas, todas se lhe fecharam, e não teve ninguem que aceitasse este cargo de confiança, tal é o descredito a que o ministerio chegou na capital.

A portaria desabrida e contradictoria a respeito da Camara dessa cidade foi obra das intrigas e manejos do Maldonado, depois que d'ahi veio ultimamente, porque segundo elle dizia, o foco da opposição estava na Camara e na sua alfandega, e era preciso destruil-o com um acto despotico e injustissimo. Aqui a Camara Municipal mantem á face do governo o imposto dos carros, e o mesmo governo estranha a cobrança d'esse imposto em Coimbra! Ahi quer-se o imposto directo para vexar os proprietarios, e talvez castigal-os porque elles se não mostraram favoraveis ao ministro prepotente e inimigo da Universidade.

Se o marquez de Loulé voltar a Coimbra não lhe deixa lá nem a Universidade, nem talvez as proprias honras de cidade; o que valerá será a sua pouca duração nas regiões do poder, que miseravel sacrifica a miseraveis despeitos.

O novo governador civil para ahi foi a correr, e como valentão que se presa de ser, á falta de boas lettras e de caracter sizudo, para fazer entrar tudo na ordem... na ordem *historica*, de que elle é hoje zeloso defensor, depois de ter desertado de todos os campos e de todas as politicas. Mas ao governo só serve gente assim; e nem outra o quer servir.

O corrilho dos deputados ministeriaes do districto foi consultado sobre tão acertada nomeação, que mereceu o seu *placet* como era de esperar de sujeitos tão doutos e tão competentes.

A'manhã direi o que occorrer, se valer a pena.

PORTUGAL FEUDATARIO DE CASTELLA.

PARIS 26 DE JUNHO DE 1861.

Ainda outra vez a questão iberica! E eu que julgava inutil escrever mais ácerca d'esse negocio! O artigo sensato da *Epoca* de Madrid, que a imprensa portugueza reproduziu, tinha-me persuadido que os hespanhoes informados dos nossos sentimentos, limitavam as suas pretenções ao desenvolvimento das relações legaes entre os dous povos, as quaes eu sempre aconselhei. Enganei-me. Faço confissão publica do meu erro.

Um artigo publicado no *Jornal do Commercio* de Lisboa, com a assignatura—*Veritas*—e que recebi hontem, revelou-me que existia com effeito um partido que se diz pequeno que aceita o nome de iberico, que não abdica os sentimentos de independencia e de nacionalidade, e de cujas aspirações aquelle artigo é o manifesto.

Lastimei que fosse anonymo. A declaração solemne das intenções honestas de um partido, requer a assignatura dos chefes que o dirigem, aos quaes não deve faltar a coragem para arrostar a impopularidade das suas ideias quando as têem por justas e honradas. Pede tambem a boa razão que assim se faça em papeis onde são citadas com desfavor as opiniões contrarias, pelas quaes respondem pessoas determinadas e certas. Entretanto a consideração que merece o *Jornal do Commercio* fez com que eu acreditasse que ao artigo não faltaria origem auctorisada e séria.

Pelo mesmo correio recebi de Madrid um folheto de 23 paginas intitulado—«Espana y Portugal por Abdon de Paz. Madrid. Imprenta de D. Isidoro Pecina-Calle de Calatraiz n.º 9—1861—.» A primeira ideia que me occorreu foi que seria o manifesto hespanhol dos desejos legaes desse pequeno partido chamado iberico, pois que partido ha em Portugal que assim se appellida. Li-o com avidez, mas não encontrei o que cuidava.

A paginas 12 do referido folheto lê-se o seguinte que parece melhor transcrever em hespanhol:

«No hay duda que habiendo sido el Por«tugal en su origen condado feudatario de la «corona de Castilla, á esta ciertamente corres«pondia por el derecho mais legitimo dirigir «las riendas de los unidos pueblos.»

Depois tratando da cegueira que haveria da parte dos portuguezes em julgarem perdida a independencia patria submettendo-se ao monarcha de Hespanha, acrescenta o auctor no fim da mesma pagina e na seguinte:

«No mandan sus deputados todas las pro«vincias? Mandel-os el Portugal *espontanea«mente* elegidos y sus liberdades y derechos «serán defendidos.»...............................

....

«Acaso el monarcha actual no quiere sa«crificar su throno en aras de la felicidad de «sus pueblos. Sea en buen hora: sea rey, pe«ro rey dependiente de Castilla.»

Não transcrevo mais. Essas expressões declaram a ideia completa do folheto. Não quero manifestar a indignação que ellas me causaram. Outros mais competentes para exprimir o sentimento nacional que observam de perto, dirão aos hespanhoes que nenhum rei portuguez quer ser feudatario de Castella, e que um soberano no verdor dos annos e estimado dos seus subditos não pode representar o ingrato papel que coube ao cardeal D. Henrique nos ultimos tempos do seu infausto reinado.

Na familia de Bragança ha tradicções respeitaveis de sacrificios de poder e de auctoridade á felicidade publica. O imperador e rei D. Pedro abdicou duas vezes, mas reassumiu o poder para defender a liberdade da patria, e teria sido simples soldado do exercito portuguez, se a independencia nacional fosse ameaçada pelos estrangeiros.

Não faltará quem esclareça este ponto em paginas brilhantes e patrioticas. O meu empenho é simplesmente patentear a perplexidade em que estou ácerca das intenções do partido iberico. Qual é o manifesto genuino? E' o do artigo assignado *Veritas* ou é o do folheto madrileno? Tenho ambos sobre a meza e não sei qual deva julgar expressão verdadeira dos sentimentos d'esse partido!

E' a primeira vez depois que reina a dynastia constitucional, que a imprensa estrangeira impõe ao soberano portuguez a condição de ser *feudatario* e *dependente* de Castella. Nenhum ministerio liberal passou pelo desgosto de ver que as suas relações diplomaticas não bastavam para impedir que a nacionalidade e independencia do reino e a pessoa do soberano fossem tractadas tão affrontosamente.

O direito internacional não é omisso em casos d'estes. Em Inglaterra, nos Estados-Unidos, e mesmo em Portugal, onde a imprensa gosa da maior liberdade, a publicação de um folheto similhante não teria grande importancia, mas em Hespanha, onde só se imprime o que o governo quer e consente, é o caso mui differente.

Eu já disse muitas vezes que não accuso ninguem, e accrescento que não duvido do patriotismo dos cavalheiros, em cujas mãos tem estado a pasta dos negocios estangeiros, nem dos sentimentos do ministro que actualmente a possue; porem o sr. Antonio José d'Avila, que timbra em fazer respeitar a sua dignidade pessoal, e que sabe exigir dos outros a consideração que lhe é devida, não póde renunciar ao vigor e brio deste sentimento, quando se trata da patria e do rei, cujo ministro é.

O sr. ministro dos negocios estrangeiros ha de ter por certo avisado a Europa do que os hespanhoes meditam contra nós; não terá deixado de pedir ao governo de Madrid explicações satisfactorias a tal respeito, nem se esqueceu seguramente de que em tal conjunctura a manifestação da propria força, a energia das nossas protestações, e o apoio de allianças fortes e bem escolhidas são os elementos de defeza com que devemos contar.

Cá de longe devo crêr que o exercito portuguez tem completos os quadros legaes, e preparada a reserva; que no thesouro estão reunidos com antecipação os meios necessarios para occorrer ás eventualidades, e que o nosso corpo diplomatico emprega a influencia grangeada pela diuturnidade da residencia para arredar do nosso territorio as scenas de 1580.

A experiencia mostra que ha questões que se tractam entre os gabinetes sem que a imprensa as conheça ou lhes preste attenção, mas não ha exemplo de que a imprensa inteira de uma nação proclame constantemente uma ideia, sem que a essa manifestação correspondam trabalhos, e propostas que o publico não conhece. Ignora-as o governo portuguez? Não o creio. Se as ignora, é mal servido pelos seus agentes.

A gravidade deste negocio provem da tranquilidade com que nós ouvimos e lêmos as primeiras declarações que a imprensa hespanhola fez a este respeito. Se em vez de desprezarmos essas vozes, como expressão de meia duzia de orates, reclamassemos logo contra ellas, como a cada instante faz a Allemanha e a Inglaterra quando nos jornaes francezes apparece a menor ideia attentatoria da dignidade dessas nações ou dos seus soberanos, não chegariamos hoje ao ponto de lêr que o soberano portuguez pode continuar a reinar se não quer sacrificar-se á felicidade dos povos, mas que ha de ser rei feudatario e dependente de Castella.

Se o governo hespanhol auctorisa taes publicações, se os rigores contra a imprensa se abrandam e desapparecem quando se tracta de reduzir Portugal a provincia de Hespanha contra a vontade dos portuguezes, o governo não tem considerações a guardar, e deve dizel-o á Europa. Se o governo de Madrid nutre sentimentos legaes a nosso respeito, não duvidará declaral-os com franqueza, e pôr cobro a esses começos de execução, semelhantes aos papeis que Christovão de Moura entregava ao senado de Lisboa para o dispôr a consentir no que o auctor do tal folheto chama a pag. 10 *direito de Filippe II, a corôa de Portugal*.

E' melhor não ser nação independente do que soffrer que nos tratem por tal fórma. Sinceramente e sem espirito de partido, que não tenho, estou convencido de que a situação de Portugal é grave; mas se lhe augmentarmos a gravidade pela nossa fraqueza e desmazêlo, virá a ser ridicula aos olhos da Europa, e contra isso é que não ha remedio.

Se temos força propria, bom é que a Europa o veja. Se a não manifestarmos e para a nossa defeza pômos confiança unicamente em auxilios externos, seremos feudatarios de Pedro em vez de sermos de Paulo; e essa posição de que a Europa nos accusa ha muitos annos, é a condemnação implicita da nossa independencia.

Póde haver quem diga que os receios são exagerados, e que o governo hespanhol não e o sr. Abdon de Paz. Assim se dizia quando começaram as pretenções de Filippe II. Mais tarde os protestos de Phebo Moniz foram inuteis e até o duque de Bragança curvou a cabeça.

O rei de Napoles, os principes italianos e o proprio pontifice perderam os seus estados ou parte d'elles por terem contra si a vontade nacional, e por não saberem defender-se. O governo portuguez a quem não falta o apoio do paiz, saiba tomar o lugar que lhe compete, governe bem, e desenvolva os elementos de resistencia, e verá que a energia nacional merecerá a attenção e as sympathias da Europa, sem ter de chegar á extremidade de combater. Os conflictos previnem-se preparando-se para sahir d'elles victorioso, e provocam-se adormecendo em paz enganosa na borda do precipicio.

A. A. TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.

(*Revolução de Setembro.*)

COMMUNICADO.

Conselho d'um Carregalense aos seus amigos e companheiros d'infortunio—os eleitores da opposição.

Amigos! Visto termos o arrojo, se não a má sorte, d'escolhermos para deputado o sr. dr. José Tavares Soveral Martins, confortemo-nos com o pensamento do poeta—*solatium est miseris socios habere penates*—porque a nossa hora está a soar... o terrivel e fatal praso atempado no n.º 652 do *Viriato* está a expirar!!.. *Depois dos dez dias* nada nos restará; nada temos a esperar, porque com furias odientas e animo implacavel se lançará sobre nós todos o mesmo homem, que até hoje tem andado ás marradas (expressão d'elle) ao nosso candidato!..

E quem é esse homem que assim brinca com a honra dos seus concidadãos? Quem é esse gigante, esse athleta vigoroso que, qual outro Tito, nos ameaça de não deixar no Carregal pedra sobre pedra?! Ainda o ignoraes?

E' esse heroe d'Oliveirinha, hoje residente nos Fiaes...............................

Que optimo cidadão, que bello pai de familias! Conhecido pois o athleta que combate pela gente do governo, manejando a arma que lhe é propria, não vos importe mais d'elle; publicae o seu nome e *dizei quem elle é* a quem vos mostrar as correspondencias, que não podeis recear os seus tiros.

A'quelles que com tal homem se ligaram fareis o mesmo, publicae os nomes d'essa gente que ahi tem feito accusações ao nosso candidato, lançando á arena o viajante da Australia, e conservando-se incognito e de traz da cortina, que elles têem *taes pustulas e tão recentes feridas*, que não é mister o *uso de causticos ou excitantes* para as fazer suppurar.

Tomae o meu conselho, que vos não achareis mal. Pela minha parte, prometto ministrar por minhas mãos *uma dose do tal remedio*; e por isso até breve.

Carregal 7 de Julho de 1861.

* * *

NOTICIAS DIVERSAS

Festividade.—Teve lugar no domingo nesta cidade a popularissima festa da Rainha Santa Isabel.

No sabbado á noute veiu a protectora de Coimbra do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz, acompanhada de grande multidão de povo. Nessa mesma noute houve em Santa Clara um brilhante fogo, e pela cidade muitas illuminações e danças populares.

No domingo de manhã houve festa de igreja, orando o sr. Padre Sant'Anna, e de tarde teve lugar a procissão da Rainha Santa. Difficilmente se descreveria este acto religioso. Era immenso o povo em todas as ruas, na ponte e em todas as eminencias da cidade e do monte de Santa Clara.

A procissão foi uma das mais pomposas que em Coimbra se tem feito, tanto em o numero de irmãos das differentes irmandades, como nos anjos, riquissimamente adornados, que a acompanhavam. Fechava o prestito religioso a Camara Municipal de Coimbra, e o destacamento aqui estacionado, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*.

A' noute repetiram-se na cidade as mesmas illuminações e danças do dia antecedente.

Philarmonica.—Durante o fogo preso, que teve logar no sabbado á noute em Santa Clara, tocou a philarmonica *Boa-União*; e igualmente foi esta philarmonica a que acompanhou a Rainha Santa, tanto na sua vinda para a igreja de Santa Cruz, como no domingo na procissão para Santa Clara. Em todas estas partes notava-se geralmente os progressos que a philarmonica *Boa-União* tem tido, e se lhe faziam bem merecidos elogios. Dizemos isto com satisfação, porque muito folgamos com o aperfeiçoamento das sociedades artisticas.

Diligencia entre Coimbra e Luso.—Pelo annuncio dos srs. Carneiro & Marinhas, que publicámos no lugar competente, verão os nossos leitores que elles modificaram as condições primitivas da diligencia, que pozeram entre Coimbra e Luso.

O dia da saida da diligencia no meio da semana fica mudado de quarta para quinta feira; o que é muito conveniente pelas razões, que são de todos bem conhecidas.

Os preços dos bilhetes baixaram consideravelmente; o que, beneficiando os passageiros, não deixará, a nosso vêr, de augmentar os lucros dos empresarios. Com effeito o preço de 1:600 pelo bilhete de ida a Luso e volta no mesmo dia, era ainda geralmente considerado bastante subido. Não faltaria por isso quem, por economia, preferisse á diligencia outro genero de transporte, ainda que mais incommodo e moroso.

Hoje porem na presença da baixa dos preços, ninguem de bom gosto por certo o fará. O preço de 1:200 por um bilhete de ida e volta; e o de 800 por simples ida ou volta, é de tal modo razoavel, e são tantas as commodidades, que offerece a diligencia, que todos tomarão de bom grado lugar n'ella quando quizerem visitar Luso ou o Bussaco.

Parece-nos pois que as alterações, a que alludimos, foram feitas no sentido da publica utilidade e dos interesses dos empresarios.

Chegada.—Hontem chegou a esta cidade o sr. Antonio Vaz da Fonseca e Mello, Governador Civil de Coimbra. S. Ex.ª tomou hoje posse do seu cargo.

Assassinato.—No domingo de tarde, voltando desta cidade para Taveiro dez individuos, que tinham vindo vêr a procissão da Rainha Santa, ao passar pela freguezia de S. Martinho, tiveram uma desordem com Francisco Marques, dos Casaes, de que resultou ficar este gravemente ferido, e fallecer na manhã de hontem. José Pimentel, do mesmo lugar, que ia para acudir, tambem foi espancado, de que se acha bastante doente.

Prisão.—No domingo foram presos nesta cidade Cesar Augusto Galhardo e Joaquim Pedro, por serem encontrados em vadiagem, e serem ratoneiros.

Caminho de ferro.—Chamamos a attenção da companhia constructora do caminho de ferro, para as obras ao norte desta cidade, proximo ao Padrão. E' mister que a companhia tome muito cuidado com o aterro das insuas, porque se não se fizerem grandes arcos que dêem expedição facil á expantosa massa d'aguas que por alli passam no inverno, serão avultadissimos os prejuisos que os proprietarios das insuas terão de soffrer, e até a propria companhia.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres.

Augusta da Conceição, filha de José Lopes Sequeira e Angela Ritta de Nazareth, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecida no dia 3.

Isabel Marques, filha de Manoel de Campos e Maria Marques, natural de Coselhas, de [illegible] annos, fallecida no dia 3.

Emilia de Sousa, filha de José de Sousa e de Theresa Angelica, natural de Coimbra, de 19 annos, fallecida no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—135.

Audiencias na Louzã.—No dia 26 de Junho foi julgada a ré Preciosa Ferreira, do Pereiro debaixo, concelho de Poiares, accusada do crime de perjurio, que o jury não deu por provado, sendo por isso absolvida e posta em liberdade.

No dia 27 foram julgados os reus Maria da Conceição, de Monte de Vez, e Joaquim Vaz, de Rabarrabos, concelho de Penella, accusados do crime de homicidio. A 1.ª foi absolvida e posta em liberdade, por o jury não dar o crime por provado; e ao 2.º provou-lhe a cumplicidade, sendo condemnado a 5 annos de degredo.

Sendo estes reus os unicos indigitados como auctores de tal crime é de notar, que o jury só provasse a cumplicidade a um, julgando o outro innocente. Quem seria o auctor? Parece inadmissivel cumplicidade sem auctor; porem desta vez o jury Louzanense não o entendeu assim. Duvida-se comtudo que o Supremo Tribunal sanccione semilhante decisão.

No dia 2 de Julho foram julgados José e Joaquim Pinto, da villa da Louzã, accusados do crime de ferimentos graves, que o jury não deu por provado, sendo por isso absolvidos e postos em liberdade.

No dia 3 foi julgado Antonio Carvalho da Sancta, concelho de Poiares, accusado do crime de ferimentos. O jury não deu por provado o crime, e foi por isso o reu posto em liberdade.

E' penosa a sensação que nos causam estas decisões do jury da Louzã. Dizem-nos que certos individuos andam com o maior descaramento a pedir para serem soltos os criminosos; e o que revolta é que os jurados annuam a semelhantes empenhos.

Como não ha de haver crimes, se os criminosos são tão escandalosamente absolvidos? Parece que ha um proposito de desconceituar a instituição do jury. Nem por outra forma podemos explicar o que estamos presenceando!

Festa de S. Pedro na Pousada em 1861—Sempre esta festividade foi muito concorrida todos os annos, affluindo a ella os povos visinhos, e mesmo de concelhos distantes, chamados pela devoção a este milagroso santo, que tanto os soccorre nas suas afflicções e trabalhos: este anno porem subiu de ponto a concorrencia pela fama das novas obras que na capella mandou fazer o nosso patricio o sr. David de Sousa, hoje residente no Rio de Janeiro. Este distincto cavalheiro visitando o anno passado a sua naturalidade, logo mandou melhorar o pateo da capella, fechando-o com portas de ferro, etc. Este anno foi a capella a escolha da sua pia devoção, refundindo-a de novo, tanto por fóra como por dentro, pintando-a mimosamente e pelo melhor gosto, em toda a sua extensão, não esquecendo altar e pulpito, o que tudo produziu o melhor effeito nos devotos que alli foram. Honra e agradecimento á virtude e liberalidade do nosso patricio.

Prisão—No dia 24 de Junho foi preso pelo Administrador do concelho da Louzã, José Coelho, cardador, da Ribeira de Pera, pronunciado pelo crime de seducção á orphã, filha de Antonio Ferreira de Sousa, das Mattas, freguezia de Serpins, do mesmo concelho.

Criança abandonada—Na manhã do dia 3 do corrente foi encontrada abandonada em um curral de gado, no lugar de Catharredor, concelho da Louzã, um recem-nascido, que alli foi exposto, suppõe-se que na madrugada do mesmo dia.

Sendo entregue ao Administrador do concelho o fez baptisar. Igualmente o entregou a uma ama de leite, que o conduziu no dia seguinte á roda central do districto com as respectivas guias, em que se mencionavam todas as circumstancias que acompanharam este facto.

Em virtude das indagações a que tem procedido o Administrador do concelho, suppõe-se que o exposto é de fóra do concelho.

Canonicatos.—O sr. deputado José Maria Sieuve de Menezes, pede-nos a publicação do seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*—Rogo-lhe o favor de dar cabimento nas columnas do seu jornal ao pedido, que faço a todas as pessoas, que queiram concorrer ás cadeiras de conegos da Sé d'Angra.—Sou de v. att.º vr.º—Lisboa 6 de Julho de 1861.—*José Maria Sieuve de Menezes.*»

«Tendo-se mandado abrir concurso para 4 canonicatos na Sé d'Angra, Ilha Terceira, com a obrigação do ensino, por Portaria de 25 de Junho passado, e desejando eu como representante daquella Ilha, que estas cadeiras capitulares sejas dadas ás pessoas, que se julgarem mais habilitadas para o ensino no respectivo Seminario; peço aos respectivos cavalheiros, que estiverem nestas circumstancias, que concorram ao competente concurso, e desde já me offereço para enviar ao virtuoso Bispo de Angra os seus documentos—Lisboa 6 de Julho de 1861.—*José Maria Sieuve de Menezes*, deputado por Ilha Terceira.»

Visita real.—S. M. El-Rei prometteu ir ao Porto visitar a exposição industrial, cuja abertura terá lugar no dia 15 de Agosto proximo.

O consul portuguez no Rio de Janeiro—São geraes os clamores contra o governo por não tomar uma resolução definitiva, ácerca da reclamação dos portuguezes residentes no Brazil, contra o seu consul. A este respeito diz o correspondente do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Quasi todos os jornaes da capital se tem occupado da representação assignada por 11:066 portuguezes residentes na provincia do Rio de Janeiro, contra o consul portuguez o barão de Moreira, e que foi apresentada em côrtes pelo sr. deputado Rocha Peixoto. O sr. deputado José Augusto da Gama tambem se occupou deste assumpto na sessão de hontem, propondo que a mesma representação fosse remettida a uma commissão especial, proposta esta que ficou ainda por resolver por se não achar presente o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

«O publico assim como uma grande maioria da camara interessam-se decididamente em que o governo attenda aos nossos irmãos no Brazil, encarregando do consulado geral alli outro individuo mais digno de confiança. E' certo porem que não agradou muito o que o sr. Avila disse em resposta ao sr. Rocha Peixoto, quando este apresentou a dita representação. Parece querer-se ainda, adoptando certas medidas, conservar no mesmo lugar o sr. barão de Moreira. Ao menos assim o entenderam muitos dos que ouviram a resposta do sr. ministro dos negocios estrangeiros, e tanto assim que a *Politica Liberal* escreveu hoje o seguinte:

«Apresentou-se na camara dos deputados «uma representação assignada por 11 mil por«tuguezes contra o nosso consul no Rio de «Janeiro, ao que respondeu o sr. ministro dos «negocios estrangeiros, pedindo a approvação «de um projecto que altera os emolumentos «dos consules.

«A' vista d'isto é evidente que o poder «temporal do papa está menos seguro do que «o nosso *estimavel* consul.

«Onze mil portuguezes fóra da sua patria «nem ao menos merecem, não uma protecção «efficaz que os nossos recursos não permittem, «mas nem um consul que os estime e os bem «tracte! E' incrivel!»

«O jornal semi-official de hoje, dizendo tambem que quanto ao consul portuguez no Rio de Janeiro, dentro em pouco se conhecerá officialmente da procedencia das accusações que se lhe tem feito, e que é certo, que, adoptadas as medidas propostas, menos pretexto haverá para accusações, parece igualmente deixar entrevêr a ideia de que o governo ainda pensa em conservar o referido individuo em tão importante cargo.

«O sr. Avila fará mal se o conservar. Semilhante facto confirmará bastantes cousas desagradaveis que se dizem no Rio de Janeiro e que aqui já se repetem com relação a um funccionario, que protege a todo o transe o sr. barão de Moreira, o qual, segundo se diz, se bem sabe colher ainda melhor conhece a conta de repartir.

«Não gostamos de ser ecco de insinuações de tal ordem, mas ha casos em que convem não calar tudo.

«Se as providencias do governo não forem promptas, será publicado um opusculo cujo authographo já vimos para ser impresso em portuguez, francez e inglez, e que tem por titulo—O poder da protecção das secretarias de Estado em Portugal e a fraqueza dos ministros da corôa.

«Tal publicação, que por honra e credito do paiz e do proprio governo portuguez estimaramos se não fizesse—contém factos inacreditaveis, mas que dizem ser verdadeiros. Consta della avultadas remessas feitas pelo sr. barão de Moreira para um seu alto protector em Lisboa, a titulo da *venda de livros*.

«Evite o sr. Avila em quanto é tempo as gravissimas consequencias que podem resultar aqui e no Rio de Janeiro, da conservação do sr. barão de Moreira.»

Viajantes.—Diz a *Opinião*, que ás 11 horas da manhã de sexta feira, na occasião em que Sua Alteza o sr. Infante D. Luiz, ia na galeota real para bordo do vapor *Jeronymo Napoleão*, a cumprimentar os distinctos hospedes, Suas Altesas o principe Napoleão e sua esposa a princesa Clotilde de Saboya, encontrou-se com estes desembarcando depois no arsenal da marinha, onde se achavam, além de varios membros da embaixada franceza, o sr. ministro dos negocios estrangeiros e alguns officiaes de marinha.

O batalhão de caçadores n.º 2 fazia a guarda de honra dentro do arsenal.

Logo depois do desembarque, Suas Altesas o principe Napoleão e a princeza Clotilde, e o sr. Infante D. Luiz, seguidos de um esquadrão de lanceiros, e dos funccionarios da embaixada, todos em trens da casa real, dirigiram-se ao paço das Necessidades a cumprimentar El-Rei, regressando o principe francez e sua esposa para bordo á 1 hora da tarde.

A's 2 horas e meia El-Rei o Senhor D. Pedro V, acompanhado dos srs. Infantes D. Luiz e D. João dirigia-se a bordo do *Jeronymo Napoleão*, a visitar os seus augustos hospedes, regressando para o paço das Necessidades acompanhado por elles ás 3 horas e meia.

Ao desembarque e regresso a bordo dos principes, e ida de El-Rei tambem a bordo, salvaram as fortalesas á beira már e os navios surtos no Tejo.

Sua Altesa o principe Napoleão vinha fardado: é alto, robusto, rosto oval, e sem barba; sua esposa, a princeza Clotilde, trajava singellamente um vestido de cambraia e mantellete de seda preta e com um chapéu de palha. E' muito joven.

Consta-nos que Sua Magestade o Senhor D. Pedro V, agraciára Sua Altesa a princeza Clotilde, com a banda da ordem de Santa Isabel.

Companhia Segurança—Do relatorio, apresentado á assembleia geral desta companhia de seguros do Porto, vê-se que no anno economico findo a receita foi de 70:8445781 reis, e a despeza por sinistros foi de 58:5625216 reis.

A commissão d'exame de contas, ficou composta dos srs. João Gomes d'Oliveira e Silva, João Antonio da Silva Guimarães, e Antonio Ferreira da Silva Brito.

A assemblea geral foi presidida pelo sr. commendador Leite Guimarães, na falta do sr. barão de Massarellos, e serviu de secretario o sr. Antonio Alves da Silveira.

Está marcado o dia 15 para a nova reunião, em que a commissão eleita tem de apresentar o seu parecer sobre o exame de contas, e se tem de proceder á eleição da mesa da assembleia geral e da direcção.

Falta de segurança—Hoje, diz o *Jornal do Commercio*, tivemos mais noticias do estado de insubordinação em que andam os trabalhadores da linha ferrea das Vendas Novas a Evora.

Sobem já a mais de vinte os assassinatos alli perpetrados. Ainda ha pouco appareceu o cadaver de uma mulher, já em putrefacção, em um matagal.

Os trabalhadores, na maior parte, andam armados, e em revolta com os directores dos trabalhos, porque querem que lhes paguem de oito em oito dias.

Na cadeia de Monte-Mór-o-Novo já estão uns 20: mas o juiz receia algum attentado por parte desses malfeitores, e por isso requisitou tropa de Evora para a guarda da cadeia. D'esta cidade responderam-lhe que só com ordem do ministerio da guerra seria possivel destacar para Monte-Mór alguma força. De maneira que facil será aos criminosos evadirem-se, logo que possam empregar a força para abrirem as portas da cadeia.

Dizem-nos que em Monte-Mór alguns ha-

bitantes tratam de organisar uma força a cavallo, para perseguirem os facinorosos a quem não darão quartel, e para proverem á sua propria segurança.

Já o outro dia chamámos a attenção do governo para o estado da segurança publica no concelho de Monte-Mór o Novo, e hoje repetimos as instancias.

E' lastimoso que não tenha lembrado ha mais tempo mandar alguma tropa impôr respeito áquella malta de trabalhadores, e garantir a segurança individual aos habitantes do concelho.

Custa a crer como se deixa desamparado da policia um local onde estão reunidos 600 homens, muitos dos quaes são facinoras foragidos, e maltezes, gente indomita.

E depois destes factos havemos de admirar a sollicitude ministerial! Admire-o quem quizer. Pela nossa parte lastimamos sempre tamanha falta de previsão e de zelo.

Não ha tropa!—O pequeno destacamento que se achava em Guimarães recolheu a Braga, ficando aquella cidade sem um só soldado! De modo que a propria cadeia não tem guarda nem de soldados, nem de cabos de policia! Isto não se commenta.

Grande alcance—Consta que o encarregado da pagadoria da 5.ª divisão militar, Luiz Augusto de Lima Barreto, fallecido a 12 do passado, estava alcançado para com a fazenda nacional na quantia de 11:432$441 reis.

Balancete.— O da companhia de seguros *Garantia*, do Porto, apresentado em assemblea geral, dá o seguinte resultado:—receita, durante o anno, 114:096$368 reis —prejuizos, pagos por sinistros, 98:862$607 reis, sendo de incendios 6:982$839 reis, e maritimos 91:879$768 rs. — saldo a favor 15:233$761 reis.

Naufragios.— Por participação telegraphica de Leiria, diz o *Commercio do Porto*, veiu noticia de que na madrugada de sexta feira, deu á costa na praia de Vieira, (a 3 leguas de Leiria) o hiate Sebastopol, pertencente á praça do Porto, e propriedade do sr. Rodrigo Pereira da Cruz. Era a antiga rasca do mesmo nome, armada ha cousa de 3 mezes em hiate, e como tal era esta a sua primeira viagem. O seu consignatario é o sr. Marcellino Fins & C.ª

Foi á costa, porque o mar lhe quebrou as correntes. Estava a carregar madeira, e tinha ja a bordo uma terça parte do carregamento. O navio estava, segundo nos consta, seguro, em 3 contos de reis unicamente.

Tambem o agente da companhia de seguros Equidade em Villa do Conde, participa que na noute de 6 para 7 do corrente, naufragara proximo á barra daquella villa, o hiate «Senhora das Neves», por lhe ter arrebentado a amarração, o qual vinha de Aveiro, com carregamento de sal.

Portos limpos. — Por edital do conselho de saude publica do reino, de 5 do corrente, foram considerados limpos de febre amarella todos os portos da provincia de Angola, á excepção do porto de Mossamedes, que continua suspeito.

E elles a dar-lhe! — Lê-se na «Correspondencia de Hespanha», jornal de Madrid:

«Por ordem e conforme em tudo ás instrucções do sr. ministro do fomento, formaram-se em Paris, Londres e outros pontos collecções de objectos mais apropriados e mais admiravelmente executados para organisar o gabinete de estudo de S. A. R. o principe das Asturias. Estas collecções, destinadas a desenvolver as faculdades do real herdeiro, são não só uma prova do vivissimo interesse que a nossa augusta soberana e o sr. marquez de Corvera, seu ministro, tomam em guiar o terno coração e a intelligencia *do que ha de ser um dia chefe da nação iberica* (!!!), mas tambem um grande progresso, pois os homens mais eminentes da França que se dedicam ao magisterio asseguram que o gabinete de estudo e de recreio do principe das Asturias será o mais completo de todos os do seu genero na Europa.

Grandeza d'alma.—Faz-se em Santo Andre de Poiares um mercado todas as segundas feiras, de muitos e differentes generos; e todos os mezes ha um mercado de gado vaccum e suino, que cada vez vae em mais augmento.

Luctava-se porem com a difficuldade de falta de terreno, para se poder desenvolver o mercado; e carecia a Camara Municipal dos meios indispensaveis para esta obra de primeira necessidade. Nestas circumstancias valeu ao municipio o bem reconhecido patriotismo do nosso amigo o sr. José Fernandes Pedroso, digno filho do concelho de Poiares.

O sr. Pedroso não só fez o generoso donativo de 1:200$000 rs. para a compra de varias casas que interrompiam a communicação entre os dois largos do mercado; mas alem d'isso comprometteu-se a emprestar por dous annos sem juro á Camara Municipal a quantia que ainda faltasse para a compra dos referidos predios.

Com este acto do mais acrisolado patriotismo se acha habilitado o concelho de Poiares para dar o necessario desenvolvimento ao seu mercado, do que virão grandes vantagens áquelles povos.

Muitos louvores merece por isso o sr. Pedroso pela sua acção philantropica.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Mais uma vez o telegrapho inverteu os factos. Pelo que ultimamente diz, o imperador d'Austria não quiz receber a mensagem da dieta de Pesth.

Parece que se a dieta não modificar aquelle diploma será dissolvida.

Ainda pensamos, que o governo de Vienna ha de transigir o mais que lhe fôr possivel.

O sultão auctorisou os seus embaixadores em Paris e Londres, para tambem o representarem junto ás côrtes de Bruxellas e de Madrid.

O bombardeamento de Spiza por alguns navios turcos, era um facto annunciado em Paris, no dia 1 deste mez, com certo caracter de veracidade.

A esquecida pretenção da Suissa ácerca de uma parte do territorio neutralisado da Saboya reviveu, em consequencia de algumas palavras proferidas a tal respeito no parlamento inglez.

Do que disseram na camara alta lord Carnarvon e lord Woodhouse, resulta que a Inglaterra continua a negociar com a França, para ver se obtem concessões que soceguem a Suissa ácerca da integridade da sua independencia.

Na opinião do governo inglez, a situação actual não offerece á Suissa as garantias que ella deve desejar a tal respeito.

Consta por telegrammas de Turin, que o governo de Italia recebera aviso de existirem planos para assassinar Garibaldi.

Por este motivo se tomaram em Caprera as devidas precauções.

Ainda queremos duvidar da noticia, porque se refere a tão indigna atrocidade, que não sabemos de phrases bastante severas para a exprobar.

Descobriram-se em Napoles commissões reaccionarias, que se organisavam para alterar a ordem publica; por este motivo se realisaram algumas prisões.

Temos em scena mais uma vez o boato de um congresso para resolver a questão de Roma.

Das reformas tentadas pelo novo sultão, já consta uma especie de dissolução do harem.

Como tal consideramos a noticia referida em um telegramma de Constantinopola, em que se diz ter o sultão ordenado que se casem as mulheres do harem que não tiverem filhos, e provendo ao sustento das que os tiverem.

Reduziu as despezas da casa imperial de 70 milhões de francos por anno a 12 milhões.

As sessões do parlamento italiano têem estado bastante animadas, por causa de differentes assumptos financeiros em que entra a auctorisação para um grande emprestimo.

O gabinete pela sua intelligencia e franqueza vae vencendo as difficuldades, resultantes da discussão de um parlamento ainda pouco experimentado, na resolução pelo voto dos graves negocios do Estado.

Foram apprehendidas em Napoles 500 armas.

Os jornaes ministeriaes francezes negam a veracidade da noticia do imperador receber a deputação dos signatarios da representação, em que se pede a sahida das tropas francezas de Roma.

Os armamentos continuam na Italia, e tanto para o exercito, como para augmento da marinha do novo reino, a França presta valiosos contingentes de armas e navios.

Em Marselha foi preso, quando desembarcava, vindo da Argelia, um italiano, dado como suspeito em um despacho dirigido da colonia á metropole.

Os jornaes de Bruxellas dizem que ha vehementes suspeitas de que o individuo preso, vinha com intento de assassinar Napoleão III.

Entendemos que esta noticia deve ser lida com alguma reserva.

A lei marcial foi applicada nos pontos em que houve a sublevação republicana, em Hespanha.

O aspecto dos jornaes é excessivamente ameaçador contra o movimento politico de la Torre. Quasi que se vê engatilhar as armas para os tradiccionaes fuzilamentos, atravez das phrases severas e lugubres com que se falla do rigor da lei, e se invoca a espada da justiça.

A Hespanha não obstante ter ficado sem deferimento a nota que, de accordo com a Austria, havia dirigido á França sobre a questão de Roma, volta á discussão d'este incidente na resposta dada á communicação que lhe dirigiu Napoleão III, por occasião de reconhecer o rei de Italia.

A parte essencial d'este recente despacho é a seguinte:

«No conceito da Hespanha, os direitos dos povos não podem envolver o desconhecimento dos direitos dos soberanos: e acredita que não haverá paz duradoira para a Europa, se não se proclamar bem alto o principio de que os tratados que regulam os limites territoriaes dos povos, só podem ser alterados pelo accordo mutuo das potencias, que os assignaram. Pensando assim, o governo hespanhol não desconhece que a influencia do tempo alterou em grande parte as idéas, fazendo surgir novas necessidades, estabelecendo relações diversas entre os povos e os soberanos; mas se deseja contribuir para que ellas sejam satisfeitas, não julga que se deva substituir ao imperio da rasão e do direito, o imperio da violencia e da força.»

O barão Tecco, representante em Madrid de Victor Manoel, que a Hespanha ainda não reconheceu como rei de Italia, sahiu daquella capital e foi para Valencia.

Chegaram a Malaga a fragata *Concepcion* e o vapor *Vasco Nunez*, procedentes da esquadra hespanhola de Africa, tendo a bordo força superior a quinhentos homens.

O sr. Bermudes de Castro, que até ao presente tem representado a Hespanha junto de Francisco II, parece que regressa á sua patria, no vapor hespanhol que se mandou retirar das aguas de Civita-Vecchia.

Do importante conflicto levantado entre o governo de Vienna e a dieta de Pesth, não temos hoje senão confirmações das noticias de hontem.

Os presidentes da dieta, condes Apponi e Ghiosi, regressaram a Pesth no dia 1. A primeira sessão era esperada com impaciencia.

A folha official de Vienna devia explicar que a mensagem hungara não fôra recebida pelo imperador, porque a dieta faltou aos seus deveres, não o reconhecendo como rei hereditario.

Parece que se a mensagem não fôr reformada, a dieta será dissolvida e processada, como revolucionaria.

Felizmente o estado de saude de Sua Santidade continua melhorando.

Ao passo que um homem distincto e illustrado da Russia, o principe Dolgoroukoff, publica em Paris um livro contra a administração daquelle imperio, lord Palmerston e lord Russell declaram no parlamento britannico, que a Inglaterra não se pode aventurar em uma guerra a favor da Polonia!

Infeliz povo, a quem todos e em tudo negam justiça!

Lêmos na *Nação*:

Paris 4. A dieta de Pesth accordou em modificar a mensagem que dirigiu ao imperador de Austria e que este não quiz admittir.

Roma 4. Assegura-se que a instancias do Sancto Padre deve verificar-se uma reunião de cardeaes para que designem candidato para o caso de por sua morte haver a necessidade de proceder á eleição de Pontifice.

Parece que este candidato é o sr. Silvestri, partidario do governo austriaco e apresentado por este.

Turin 4. Desmente-se a noticia de ter estalado uma insurreição em Napoles.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 13 do corrente espera-se ter lugar a installação do novo Theatro Figueirense, pertencente á Sociedade Dramatica—Recreativa.

2 NO DIA 21 de Julho corrente ha de ter lugar a Festividade de Nossa Senhora das Dores, na Igreja de Santo Antonio dos Olivaes.

3 MR. CHARLES PONS faz publico que mudou a sua residencia para a rua do Visconde da Luz, em casa do sr. Condeixa. Dirija-se a este ponto quem o quizer procurar.

4 VENDEM-SE as casas da rua de Corpo de Deus, n.º 51. Quem as pretender póde fallar com Manoel de Jesus d'Almeida, assistente na mesma rua, o qual tem procuração de seus filhos para as poder vender.

MUDANÇA.

5 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

6 NO DIA 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta da audiencia, na villa de Condeixa, hão de voltar á praça, com o abatimento da 5.ª parte, os bens penhorados por Antonio Ferreira d'Albuquerque, na execução que este move a Maria Caetana, de Bendafé, o que por este se faz publico.

7 PRECISA-SE de um rapaz com alguma pratica de mercearia. Nesta redacção se diz para quem é.

8 NO DOMINGO de tarde, uma mulher do lugar das Cabeças, concelho de Figueiró dos Vinhos, perdeu a guia de uma exposta, desde a igreja de Santa Cruz, até á ponte, por occasião da procissão da Rainha Santa. A guia é da exposta Lucrecia, e estava embrulhada em dous lenços.

A redacção deste jornal pede por caridade á pessoa que a achasse, o favor de a entregar no seu escriptorio, na rua das Figueirinhas, para a dar a sua dona, a quem faz muita falta pela sua extrema pobreza.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E LUSO.

9 A DILIGENCIA de Carneiro & Marinhas partirá de Coimbra para Luso todos os domingos e quintas feiras ás 3 horas da manhã; e de Luso para Coimbra nos mesmos dias ás 6 da tarde. Fará, alem d'isso carreiras extraordinarias quando fôr necessario. Os bilhetes vendem-se, em Coimbra, na loja de Jeronymo Joaquim dos Santos; em Luso no Estabelecimento dos banhos.

Os bilhetes de ida e volta no mesmo dia custam 1200: os de simples ida ou volta 800. Cada passageiro póde levar até 16 arrateis de peso: pelo excedente pagará 15 rs. por arratel.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense. Rua das Figueirinhas, N.º 2.

NUMERO 779 — SABBADO 13 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE JULHO.

† A primeira e principal qualidade de todo o cidadão, que occupa um logar publico na administração do seu paiz, é presar a sua dignidade de funccionario, verdadeiramente zeloso no cumprimento dos seus deveres, e desempenhar d'uma maneira cabal a missão, que lhe está confiada.

Esta obrigação é mais rigorosa com relação áquelles, que occupam o ponto culminante na gerarchia do funccionalismo publico. Collocados á testa dos destinos d'um paiz, regendo por iniciativa propria os seus interesses mais caros, acompanhando o estado das necessidades publicas com os convenientes remedios, fomentando e ajudando o desenvolvimento da civilisação nacional, devem mostrar em todos os seus actos, que representam fielmente a vontade da nação, de quem recebem os seus poderes, e que conduzem o leme do estado não por interesse proprio, nem por uma vaidade estulta, que póde acarretar funestas consequencias para a sociedade, sem ennobrecer os homens destituidos de merecimento real, mas por simples devoção á causa do paiz.

A teima e o capricho em conservar o poder, quando as conveniencias publicas reclamam, como inevitavel, a mudança d'uma situação, é como altamente compromettadôra dos interesses nacionaes a conservação do *statu quo* politico, não prejudica simplesmente o credito de meia duzia d'ambiciosos, que pretendem a todo o custo continuar a empolgar o mando.

Este egoismo, encarnado nas pessoas que gerem o poder executivo, vai reflectir-se na sociedade, cuja vontade elles devem interpretar e representar, e tornal-a cumplice por factos, cuja responsabilidade lhe não cabe.

E' o que acontece com o ministerio actual. Composto de cavalheiros, já desunidos em opiniões logo desde a formação do gabinete, desunião que tem continuado e hade continuar sem outro intervallo, que não seja a necessidade de preparar-se para conjurar o perigo commum, tem-se sujeitado ás ultimas baixesas, ás mais abjectas degradações para não resignarem as pastas nas mãos do poder, que lhas confiou.

Desajudados dos homens sensatos do paiz, sem apoio em nenhuma das casas do parlamento, nunca seguiram a estrada dos homens publicos; pelo contrario manifestaram decidido horror á morte.

Pediram de mãos erguidas á camara dos deputados, que os apoiasse, e esta prometteu enxugar-lhes as lagrimas, com tanto que o ministerio trilhasse a senda constitucional. O ministerio pretendeu atropelar o principio mais sagrado da carta constitucional, fugindo á discussão do orçamento, e a camara, altamente liberal, não consentiu que as leis do sr. D. Pedro IV fossem rasgadas. Todavia, quem podia decidiu, que o ministerio tinha andado com acerto, e que o bem do estado exigia a dissolução da camara dos deputados.

A camara dos pares, apesar de eminentemente conservadora, entendeu que a imbecilidade e o somno, de que era tão atacado o ministerio actual, podia sacrificar a causa da patria, e retirou-lhe o seu apoio. Mas uma fornada, insolita pela occasião e pela grande maioria das pessoas, que n'ella figuravam, veiu demonstrar que a conservação de um ministerio *pessoal* era preferivel a estes golpes extraordinarios em ambas as casas do parlamento.

A camara dos deputados, ultimamente eleita debaixo da influencia do actual gabinete, tem já feito passar o ministerio por uma grande serie de humilhações. Todavia o sr. Avila já declarou, que uma camara assim era impossivel e que ella abdicava o seu mandato! Isto significa uma nova dissolução. Se a virmos, se tivermos mesmo de presencear uma modificação profunda e inconstitucional na organisação do poder judicial só para conservar as *pessoas*, que compõem o actual ministerio, não nos admiraremos.

Será talvez conveniente, e mesmo necessario, que os *honestos* continuem por mais tempo a abusar da paciencia publica.

Chamamos a attenção do publico sobre os documentos que publicamos no appenso a este numero do nosso jornal.

Na 1.ª representação da Camara Municipal de Coimbra, em que pede a revogação da portaria de 10 de Junho passado, por ter o sr. Marquez de Loulé denegado a approvação régia ao orçamento municipal, nota-se que o Governo Civil officiou em 20 de Fevereiro á Camara, acompanhando um officio do Ministerio do Reino, em que se pedia *novamente* a remessa do dito orçamento de 1860—1861, e que este orçamento foi remettido ao Governo Civil em 26 de Março seguinte, havendo portanto apenas uma demora de pouco mais de um mez.

Este orçamento, conforme nos consta, foi remettido do Governo Civil para o Ministerio do Reino no principio de Junho, porque o sr. Jeronymo Maldonado desde 20 de Março até 28 de Abril fechou todas as repartições do Governo Civil, occupando-se simplesmente das eleições, e em particular da eleição do 2.º circulo, guerreando por todos os modos indecentes o candidato popular e universitario o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

Depois de 28 de Abril s. ex.ª esteve a tomar banhos de agua fria, para se curar dos achaques que tinha adquirido, em consequencia da estrondosa derrota que soffrera, e que o obrigou a fugir, quasi incognito, desta cidade.

Foi preciso que o exm.º sr. Secretario Geral tomasse conta do Governo Civil para se dar expediente ao mencionado orçamento, o que só poude verificar-se no principio de Junho.

O sr. Marquez de Loulé que não é dorminhoco, e que passa os seus bellos dias a pensar como ha de burlar esta nação com portarias e decretos relativos ás irmãs de caridade, resolveu em sua alta sabedoria, e depois de um aturado estudo sobre o direito e codigo administrativo, denegar a approvação áquelle orçamento, lançando sobre a Camara de Coimbra o ferrete de *negligente*. Ao mesmo tempo nomeava o sr. Maldonado para Governador Civil de Lisboa, em remuneração dos seus serviços eleitoraes, e premio da sua aptidão para os cargos administrativos.

Ha censuras que honram, e louvores e premios que deshonram. No primeiro caso está a Camara de Coimbra, e no segundo o actual Governador Civil de Lisboa o sr. Jeronymo Maldonado.

Não param aqui as inconveniencias do sr. Marquez de Loulé. Por occasião da visita de S. M. El-Rei ao Porto, nos fins de Novembro ultimo, passou o sr. Marquez por Coimbra, e recommendou ao sr. Presidente da Camara, em presença do sr. Maldonado, que fizesse tudo quanto estivesse ao seu alcance para uma digna hospedagem a S. M. e seus augustos irmãos. O sr. Presidente da Camara e todos os seus dignos collegas esforçaram-se para que o acto da recepção e hospedagem de S. M. e AA. fosse correspondente aos augustos hospedes e ao amor que o povo portuguez consagra á sua dynastia reinante. Nem para isso seria necessario recommendação alguma.

A Camara convocou um grande numero de cidadãos para se levar a effeito estes festejos, e o povo delegou naquella corporação esse encargo, que ella tomou sobre si. Em consequencia d'isso a Camara teve de fazer despezas, que montaram a 2:400$000 proximamente. Estas despezas, para as quaes o sr. Marquez de Loulé concorreu indirectamente, foram incluidas naquelle mesmo orçamento a que s. ex.ª agora denega a approvação!!!

Este procedimento costuma o nosso povo classifical-o por uma forma, que nos abstemos aqui de reproduzir...

Desejariamos que nos dissesse o sr. Marquez de Loulé se entende, que as despezas feitas com a hospedagem de S. M. e AA. em Coimbra no mez de Novembro passado, hão de sahir do bolço dos vereadores, visto que s. ex.ª recusou absolutamente a approvação regia ao orçamento em que iam incluidas as ditas despezas, e unicamente pela pretextada demora na sua remessa?

Diga agora o publico se este comportamento do sr. Marquez de Loulé é ou não a mais miseravel vingança, promovida pelos despeitos dos que o rodeiam, e a quem s. ex.ª costuma ouvir, só porque o sr. Presidente da Camara, unido aos seus amigos, concorreu para a derrota que o sr. Maldonado levou nas ultimas eleições de deputados.

Esperamos que a imprensa livre do paiz, e que não está manietada ao poder, tome na devida consideração o comportamento pouco cavalheiro do sr. Marquez de Loulé, e sobretudo o modo violento como s. ex.ª pretende invadir as attribuições municipaes, estigmatisando este governo *rasgadamente progressista*, que vae conduzindo á ultima desgraça este paiz, digno de melhor sorte.

Alem dos mappas que acompanham a representação da camara municipal desta cidade de 3 de Julho corrente, e que se publicam no appenso a este numero do *Conimbricense*, publica-se mais o seguinte mappa, para se avaliar a modica quantia que a camara gasta pelo systema adoptado para a cobrança dos seus redditos indirectos, o que tanto tem servido de thema contra a administração do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues; em quanto que os administradores antigos das rendas entregavam á camara o que queriam, deduzindo alem d'isso uma percentagem de 10 por cento, com a unica excepção do sr. Antonio José Alves Borges, que depois de dar em conta a despeza da fiscalisação, recebia uma quantia determinada e muito inferior á percentagem de 10 por cento.

Mappa demonstrativo dos rendimentos cobrados na Alfandega Municipal de Coimbra, desde o dia da sua instalação em 10 de Fevereiro de 1858 até 30 de Junho de 1861, por annos economicos, com as despezas proprias do pessoal e material empregados na dita Alfandega, e da respectiva percentagem das despezas.

Annos economicos	Rendimentos effectuados	Despeza com o pessoal e material da fiscalisação	Percentagem da despeza
1857 a 1858	7:071$095	544$880	7, 7 por cento
1858 a 1859	26:419$625	1:467$005	5, 5 por cento
1859 a 1860	19:616$580	1:620$585	8, 2 por cento
1860 a 1861	21:090$340	1:724$800	8, 2 por cento
Total..........	74:197$640	5:357$270	7. 2 por cento no total

Coimbra 8 de Julho de 1861.

O Presidente da Camara,—Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

A provincia da Beira é das que tem sido mais flagelladas com a *honesta* administração do ministerio historico. Apenas a situação actual havia assumido o poder, João Brandão, que conta mais assassinatos do que annos, apresenta-se na cadeia de Arganil, proclamando alto e bom som no *Campeão das Provincias* e outros jornaes do governo, que julgára opportuna aquella occasião para sujeitar-se á acção dos tribunaes. Corre o processo os seus termos, e assigna-se o dia do julgamento para 17 de Abril de 1861, 19 dias antes da eleição de deputados, a que o governo actual mandára proceder.

E' o reu julgado, e tinha antecipadamente tanta certeza da sua sahida da cadeia, apesar da interposição do recurso de revista, ou da acceitação do termo de aggravo com os mesmos effeitos, que começaram a subir ao ar muitas girandolas de foguetes, sendo acompanhadas estas demonstrações de alegria com os toques da philarmonica de Arganil, assim que o juiz manifestou a sua resolução de o pôr em liberdade, porque toda esta farça estava assentada.

Os homens que presam a segurança publica e a moralidade do paiz, apesar de descrerem da *honestidade* da situação, suppozeram que por decoro nacional seria gravemente punido tamanho escandalo.

Pois saiba o paiz o procedimento do actual sr. Ministro da Justiça. Transferiu em seguida o delegado da comarca de Arganil, que se havia tornado distincto na perseguição aos criminosos, e que tinha sido despachado para uma das comarcas mais arriscadas da Beira pelo sr. Martens Ferrão, quando as circumstancias da provincia tornavam necessaria a sua presença alli para continuar a impôr respeito aos scelerados! Mais: nem delegado ainda ha em Arganil! Em Tabua não ha delegado, ha oito mezes!

Em compensação é conservado em Arganil o juiz, que desempenhou o papel glorioso de pôr João Brandão em liberdade contra a legislação expressa do paiz, porque a lei diz terminantemente que o aggravo pela denegação do recurso de revista suspende a soltura do reu; quando este juiz já acabou, ha dois mezes, o seu quadriennio e as circumstancias actuaes da provincia da Beira reclamam auctoridades energicas, que não dêem quartel a ladrões e assassinos.

Como o governo cruzou os braços, ou antes parece olhar com alegria para o estado lastimoso da segurança publica na provincia da Beira, tem-se já repetido as antigas scenas de horror e de sangue.

Foi absolvido nas ultimas audiencias geraes de Tabua o famoso Christina, chefe de uma quadrilha de salteadores, em consequencia da protecção de João Brandão, que levou os jurados a esta escandalosa absolvição, quando os adherentes que não gosavam da mesma foram condemnados!

No assassinato do infeliz Marçal tambem já teve muita influencia a soltura de João Brandão, porque os Balsemões são intimos amigos delle, e contam com a sua protecção.

João Brandão agora não sahe a campo, fica de traz da cortina, guardando as costas aos companheiros e amigos.

O povo está desenganado. Vê com desgosto que o governo actual tira das comarcas mais perigosas os empregados logo que cumprem dignamente os seus deveres, sem ao menos os subsituir, e por outro lado vê conservar ainda, alem do tempo legal, e com infracção manifesta das leis, as auctoridades que dão mais signaes de affeição e parcialidade a favor dos primeiros criminosos.

O governo não manda matar nenhum cidadão da Beira, mas retira do seio da provincia as sentinellas vigilantes da segurança publica, e deixa os cidadãos inermes entregues ao furor e vandalismo dos scelerados.

Em Lisboa devassa o governo a casa do cidadão, fazendo percorrer os seus ultimos escaninhos a fim de saber os segredos domesticos; mas não tenta contra a existencia individual.

Na Beira, onde não ha imprensas para *assaltar* nem segredos politicos, cuja revelação importe muito ao governo para os seus fins de conservação, ataca-se o primeiro e o primordial direito do homem, descurando completamente os interesses da segurança publica, e votando ao desprezo a existencia do cidadão.

(Revolução de Setembro.)

A *Opinião* louva o sr. marquez de Loulé por ter approvado o orçamento de 1858-1859 da camara de Coimbra que incluia na sua receita o imposto dos carros, e louva-o igualmente por não approvar o de 1861-1862 porque o inclue. A razão é clara. Em 1858 a camara não consultou, em 1861 consultou. Se este anno não consulta, a cousa era legal; como consultou, o governo quiz-se mostrar intelligente e resolveu uma asneira.

Miseria, senhores. Isso não são respostas sérias. O governo devia examinar independentemente de reparo da camara; porque approvar sem examinar, como confessam, é asnear.

Mas a desculpa é digna de ser lida. Diz o sr. marquez ou o seu sabio defensor: — «A camara pediu que se lhe declarasse se o imposto sobre os carros era legal, e citou como unico diploma que o auctorisava a provisão de 2 de Abril de 1802. Não é só isto. A camara no orçamento justificava o imposto sobre carros com a mesma provisão. Vê-se pois que se ha ineptos, se ha ignorantes são por ventura os vereadores da camara municipal de Coimbra, que desconhecem os titulos porque recebem os impostos municipaes, que fazem perguntas insensatas, e que organisam tão bem os seus orçamentos que induzem o governo em erro, e difficultam assim ou tornam impossivel a fiscalisação que as leis lhe commettem.»

Isto é que é de matar. A camara foi inepta, insensata, ignorante, e não sabendo perguntou ao governo, o qual por isso mesmo não quiz ficar atraz! Pois a camara ignora a lei de 24 de Abril de 1856, e o sr. ministro do reino havia de a conhecer? Pois o ministro do reino é a quem compete saber quaes são as leis administrativas? Se lh'a citassem, s. ex.ª resolveria; mas como lh'a não citaram, respondeu com um disparate.

Recommendamos a quem consultar qualquer advogado ou repartição que leve as leis que regulam o caso; porque hoje os que resolvem os assumptos, não os resolvem senão segundo as leis que se lhes apontam!

Ora já que confessam o disparate não injuriem a camara. Essa lei de 1856 foi expedida pelo ministerio do reino, e quem approva os orçamentos deve saber o que approva. A reconsideração que vão fazer é uma vergonha, e depois da descompostura que deram á camara ainda é maior.

No orçamento do Porto não vinha citado senão o aviso do 1.º de Julho de 1796, e esse orçamento foi approvado. E' porque havia má vontade contra a camara de Coimbra que não havia contra a do Porto. Para esta não foi necessario que lhe lembrassem o decreto de 1832; para a de Coimbra era indispensavel que lhe citassem a lei de 1858!

O que nós desejavamos era que comparassem a receita actual da camara de Coimbra com a dos annos anteriores, e que avaliassem por ahi a sua gerencia, para não cahirem no erro de dar conselhos parvos e inconvenientes, que podem comtudo ser despresados, o que nem convem á administração nem á dignidade do poder.

(Revolução de Setembro.)

NOTICIAS DIVERSAS

Progresso industrial. — O sr. Domingos Antonio de Freitas, com estabelecimento na rua das Solas, continua a ser incansavel em melhorar os productos da sua fabrica, empregando para isso todos os meios que estão hoje adoptados pelos entendedores.

Alem da fabricação do pão, que em grande escala tem sahido de sua casa; torna-se notavel a perfeição das variadas qualidades de bolaxa, macarrão, talharim, etc. que alli são manipuladas, e que têem igualmente grande extracção.

Para este fim tem o sr. Freitas empregado avultados capitaes; e ainda ultimamente acaba de introduzir um melhoramento ha muito reclamado, mandando vir de Inglaterra (d'onde tem recebido outros maquinismos) um instrumento mecanico para preparar a massa.

E' bem sabido o immenso trabalho que havia na forma antiga da amassadella, e mesmo a pouca limpesa que n'isso tinha lugar, apesar de todos os esforços em contrario. Com o maquinismo que hoje tem o sr. Freitas a trabalhar em sua casa, não só amassa 27 a 30 alqueires de farinha em tres quartos d'hora; mas evita o contacto dos braços com a massa, e outros muitos inconvenientes que havia com o processo antigo.

Com prazer aqui registamos este progresso, porque muito estimamos que a industria continue a desenvolver-se em Coimbra, tirando-se da rotina em que esteve por tanto tempo.

Grande patuscada. — De Arganil nos communicam o seguinte:

No ultimo dia santo do mez de Junho ultimo, pretendendo dizer missa resada na igreja parochial do Sarzedo um presbytero, a quem o respectivo parocho na sua ausencia havia incumbido o desempenho d'aquella funcção, oppoz-se o povo, declarando, que queria que elle a cantasse, porque tinham determinado uma festa para aquelle dia. O presbytero, que não tinha licença do parocho para cantar a missa, recusou-se, e foi desacatado de maneira, que perdeu a paz d'espirito necessaria para celebrar a missa.

Em seguida o administrador do concelho, que se achava em casa do fidalgo do Sarzedo, ordenou ao padre, que viesse dizer a missa resada; mas este desculpou-se com o fundamento canonico de que não estava em circumstancias de celebrar o tremendo sacrificio em rasão da sua inquietação. Porem o administrador, que não quer saber dos canones, e se lembrou de que o padre havia votado contra elle nas eleições, levantou um auto d'investigação contra o padre por desobedecer á sua ordem, quando o mandou chamar para dizer a missa!!!

Isto não se commenta.

Mais patuscada. — No dia 8 do corrente um alferes, que está destacado em Arganil, por nome Antonio Pedro, que é muito afeiçoado ao Deus Baccho, logo de manhã deu signaes de ter celebrado o sacrificio, pretendendo fazer uma grande parada com a tropa do seu commando n'aquelle dia!

Começou a festa por se esbofetear com o respectivo camarada. Porem a este acto d'insubordinação seguiu-se paz e socego. Convidou para o seu jantar, alem d'outros amigos o administrador do concelho, que pertence á mesma irmandade; e tanto o administrador do concelho, como os convivas, só sahiram do quartel do alferes, depois de terem *dormido*.

Crêmos que o sr. Governador Civil não será indifferente ás scenas d'immoralidade, que se estão representando n'aquelle concelho, e que não transigirá, como fez o seu antecessor, com um bando de sediciosos, que alli substituem hoje as auctoridades.

Nomeação irregular. — Tendo ha tempos pedido a sua demissão os regedores desta cidade, por occasião do conflicto entre o sr. Administrador do concelho e o sr. Secretario Geral, foi depois nomeado para regedor d'uma daquellas freguezias um individuo que se acha pronunciado. Como se justifica semelhante nomeação?

Companhia Macedo. — Consta-nos que a companhia dramatica do sr. Macedo tem representado em Monte Mór o Velho, sendo muito applaudida pelo publico. No dia 17 do corrente dirige-se a mesma companhia para a villa da Figueira.

Transferencia. — O sr. Joaquim Antonio de Almeida, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Antuzede, concelho de Coimbra, foi transferido para a cadeira de igual ensino de Lavarrabos, do mesmo concelho.

Outra. — O sr. Bacharel Antonio José de Carvalho Montenegro, que era delegado do procurador regio na comarca de Benavente, foi transferido, pelo requerer, para identico lugar de delegado da comarca de Taboa.

Concurso. — Mandou-se abrir concurso para o provimento da igreja de Nossa Senhora da Espectação de Lorvão, no concelho de Penacova.

Falta de providencias. — Dizem-nos que ha tempo se tem praticado em Canas de Senhorim varios roubos, e entre outros o de tres cavalgaduras a varios proprietarios. Igualmente se nos queixam de que as auctoridades locaes não tem dado as providencias devidas, a fim de ver se se descobrem os roubos e os roubadores.

Chamamos por isso a attenção das referidas auctoridades para estes factos, esperando que se não descuidarão por mais tempo no cumprimento dos seus deveres, porque um dos principes é manter a vida e a propriedade dos cidadãos.

Representação. — Na sessão da camara dos deputados do dia 10 foi apresentada uma representação da junta da parochia de Bolho, no concelho de Cantanhede, pedindo a construcção da estrada de Coimbra para Aveiro.

Mercê regia. — Foi agraciado por S. M., com o titulo de visconde, o sr. conselheiro Eugenio Dionisio Mascarenhas Grade, juiz do supremo tribunal de justiça.

Partida. — No dia 8, pelas 7 horas da tarde, partiram de Lisboa, a bordo do vapor *Jeronymo Napoleão*, SS. AA. o principe Napoleão, e sua esposa. Sua Alteza, tinha estado no sabbado no Passeio Publico e nas camaras, d'onde sahira para casa do sr. duque de Bellune.

Traje ecclesiastico. — O exm.º sr. bispo de Vizeu, D. José Xavier Cerveira e Sousa, dirigiu a todo o clero da sua diocese uma pastoral, em que ordena o uso dos habitos talares a todo o ecclesiastico, quer no exercicio das ceremonias da religião, quer mesmo no tracto commum e publico da vida civil.

Roubo de matrizes. — De Baião dizem em data de 10 do corrente ao *Commercio do Porto*, que na manhã daquelle dia appareceram as novas matrizes para a contribuição predial do concelho de Baião, roubadas e reduzidas a cinzas a pequena distancia da casa da camara, em Campello, onde se acha montada a repartição de fazenda. O roubo effectuou-se de noute, entrando os roubadores por uma janella, que ficára aberta, abrindo elles mesmo uma porta interior com a chave que poucos dias antes havia desapparecido, e praticando um pequeno arrombamento n'outra porta, que lhes facilitou a entrada para o archivo da fazenda. De toda a papelada, que alli se achava, só as novas matrizes soffreram o auto de fé.

Novo concurso. — Tendo apparecido só duas propostas, não acceitaveis, para a construcção por empreitada dos lanços da estrada de Celorico á Ponte da Mucella, comprehendidos entre Venda de Galizes e Venda do Porco, e entre este ponto e a Venda de Valle, manda-se proceder a novo concurso, sendo a base para a licitação a quantia de 40 contos, devendo a mesma licitação ter lugar no dia 10 do proximo mez d'Agosto, perante o governador civil da Guarda.

Honradez — No sabbado passado quando o sr. Leonardo Gonçalves Lerges, pagador das obras publicas passava na barreira de Massarellos, no Porto, cahiu-lhe, sem elle dar por isso, um embrulho pequeno de papel. O guarda barreira Izidoro Pereira Leite que alli se achava de serviço, apanhou o embrulho e vendo que continha notas do Banco no valor de 500$000 reis correu após daquelle sr. e lhe fez entrega do embrulho.

Bacalhau barato. — Diz o *Commercio do Porto* que em razão do abandono do bacalhau, pertencente á carga do patacho inglez «George William», naufragado no dia 6 do corrente, na praia de Santo André, do concelho da Povoa do Varzim, e que o mar arroja ás praias, é immensa a gente que a estas acode para o apanhar e vender, na villa, e em todo o concelho a 20 e tantos réis o arratel! Por este modo paralisou completamente a venda do peixe fresco e salgado, e até a da carne nos talhos. De modo que o abandono do bacalhau do navio naufragado produziu na Povoa de Varzim uma verdadeira crise economica!

Despeza dos caminhos de ferro. — A companhia dos caminhos de ferro portuguezes contractados pelo sr. Salamanca tem gasto tres mil e duzentos contos de reis, e apenas tem recebido do nosso governo cento e dez contos.

Noticias agricolas. — Diz o *Viriato* que se tem perdido muito vinho e azeite, e o milho se não vier calor, tambem soffrerá muito.

O *oidium* tem-se desenvolvido com o frio.

A molestia dos batataes tambem tem tido incremento. Por fortuna veiu a desenvolver-se quando já achou adiantados os fructos.

Saude publica. — Diz o mesmo jornal que por emquanto continua a febre, que tanto tem incommodado a povoação de Villa Chã do Monte, e aonde tem feito bastantes victimas. A doença tem já apparecido em alguns povos circumvisinhos.

Via ferrea de leste. — Os trabalhos da 5.ª secção do caminho de ferro que é quasi toda executada sobre o territorio do concelho d'Elvas, estão principiados na ponte, que vai ser lançada sobre o rio Caia. A empreza constructora fez annunciar o salario de 280 rs. a todo o trabalhador que se quizesse apresentar naquella localidade para tomar parte n'estes trabalhos.

Mergulhadores portuguezes. — Já extrahiram do rio Douro no sitio do Pé de Moura 2 peças de artilheria, 14 cunhetes de balas de 3 e 6, muitos pedaços de ferro e 4 arrobas de bala de fuzil.

Assassinato — Sobre o assassinato de Sobrado de Paiva diz o *Direito* o seguinte:

O assassinado chama-se João Rente, e foi morto, á queima-roupa, em casa de um sapateiro, pelo morgado de Reguengo, da freguezia de Fornos, daquelle concelho. Diz o citado jornal que o assassino já é reu, segundo a voz publica, de duas mortes, e do crime horrivel de ter dado um tiro em seu proprio pai.

A causa da morte de João Rente foi o ter este exigido do assassino certa quantia que este lhe devia.

O regedor, com risco da sua propria vida, conseguiu prender, na fuga, o assassino, que foi conduzido para a cadeia de Arouca.

Processo crime — Acha-se concluido o corpo de delicto sobre o crime de roubo do deposito publico em Lisboa, de quantia superior a 13 contos de reis, de que foi victima o sr. Chrispiniano Kiel e outros individuos; e foi dada querella contra o escrivão do juizo de direito, Paes Gago.

Caminho de ferro — Tem estes dias embarcado para Estarreja e Ovar as pontes que se achavam em Aveiro pertencentes á empreza Salamanca, e que são destinadas ás secções do caminho de ferro, que comprehendem aquelles dois pontos.

Uma dellas, dizem ao *Districto de Aveiro*, que é para ser lançada sobre o Antoam.

Legados pios. — O sr. Joaquim José Pereira e Sousa, proprietario e antigo negocio de Lisboa, que falleceu em 30 do mez passado, instituindo por seu herdeiro o sr. Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, deixou mais os seguintes legados.

Em dinheiro de contado — Missas por diversas tenções, 1390, todas da esmola de 240 reis cada uma .... 333$600

A pobres no dia do enterramento 96$000

A 400 viuvas pobres e honestas, esmola de 4$800 a cada uma .... 1:920$000

A outras pessoas pobres e honestas 600$

A's irmãs da caridade .... 150$000

A' fabrica da parochia de S. Nicolau de Lisboa .... 1:000$000

A' dita da parochia de S. Julião de Lisboa .... 1:000$000

Ao hospital dos alienados em Rilhafolles, para auxiliar as despezas dos infelizes que alli se recolhem sem meios proprios de pagar o seu sustento; e tambem para que se facilite o uso dos banhos medicinaes que existem no mesmo hospital, aos enfermos pobres que d'elles carecerem .... 2:000$000

Para serem distribuidos proporcionalmente aos asylos da infancia desvalida, existentes em Lisboa .... 2:000$000

Ao asylo creado por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. para os orphãos desvalidos em consequencia da epidemia da febre amarella .... 2:000$000

Em inscripções — Ao hospital de S. José de Lisboa .... 1:000$000

Ao Monte-Pio de S. Nicolau .. 2:000$000

Ao Monte-Pio de Bemfica .... 500$000

A' Casa-Pia de Belém .... 2:000$000

Ao Asylo de Mendicidade em Santo Antonio dos Capuchos .... 2:000$000

A' Santa Casa da Misericordia de Lisboa .... 2:000$000

Ao hospital das Caldas da Rainha .... 2:000$000

Total em dinheiro e inscripções 22:599$600

Os legados pios que foram deixados no codicillo, com que falleceu a exm.ª D. Maria do Patrocinio Bravo Pereira Forjaz, segunda mulher do sr. Pereira e Sousa, e que hão-de cumprir-se agora por morte d'este, montam tambem a vinte e tantos contos de réis, sendo só para o hospital de Alemquer 10:000$000 réis, e ficando valiosas propriedades ás misericordias das cidades de Elvas e Portalegre.

Promenores — Uma carta que hoje recebemos de Mirandella, diz a *Revolução de Setembro*, informa-nos nos seguintes termos com toda a minuciosidade dos successos que ultimamente alli tiveram lugar.

«Amigo e sr. — Neste julgado ha dois partidos, que, principalmente desde Abril de 1860, se tem degladiado com tenacidade, ora pueril e ridiculamente, ora rude e criminosamente. D'um é chefe Carolino de Almeida Pessanha, que exerce grande influencia nos povos das freguezias ruraes, e d'outro Francisco de Sousa Rebello Pavão, que influindo muito menos nas povoações de fóra da villa, é nesta querido e seguido pela quasi totalidade dos seus habitantes.

Na manhã do dia 2 do corrente tornou-se publico que a eleição da mesa da Misericordia, a que tinha de proceder-se de tarde, era disputada entre os dois bandos, e que estes se preparavam para transtornar a tranquillidade publica. O administrador do concelho, sob a palavra de honra de influentes das duas parcialidades, afiançou a todos que a ordem não se alteraria na eleição, nem nesta compareceriam as forças imponentes.

A's 4 horas da tarde, estando reunidos no templo a maior parte dos irmãos da Misericordia e alguns espectadores, requereu Pavão ao Pessanha, provedor da santa casa, a observancia rigorosa do compromisso, e porque se viu que o requerimento era desattendido, suscitaram-se questões entre as duas parcialidades.

Nesta occasião, chamados por um foguete, appareceram formados, e postaram-se em frente da igreja 40 a 60 homens do partido Pessanha, armados quasi todos de espingardas. O administrador, que assistia á eleição, vendo alvoroçadas as pessoas que estavam na igreja, sahiu ao adro e admoestou a gente armada para que não perturbassem a ordem, e como auctoridade ordenou-lhes que se retirassem: a resposta foram alguns tiros, disparados sobre elle e mais pessoas, que estavam junto de si, cahindo-lhe aos pés um individuo gravemente ferido.

O povo da terra desprovido de armas, e em numero inferior ao dos aggressores, com uma intrepidez admiravel avançou sobre elles, e ás pedradas e a braço conseguiu quasi instantaneamente dispersal-os, desarmando violentamente uma grande parte e perseguindo-os até fóra da villa, e correu a armar-se todo para repellir nova aggressão de outros povos, que por ventura viessem, como effectivamente vieram alguns até ás proximidades da villa, onde não tentaram entrar por lhes constar esta resolução.

Dos de fóra da terra estão dois gravissimamente feridos no hospital; e consta que mais dois feridos igualmente existem, afóra ferimentos de menos gravidade, que se não denunciam para evitar a acção da justiça.

E' necessario que o governo olhe com especial attenção para o estado excepcional desta comarca, ordenando que nesta villa estacione uma força armada, com o que se promoverá um grande beneficio para estas terras.»

Naufragio. — No dia 31 de Maio naufragou na entrada do Porto do Sal (Cabo Verde) a escuna transporte *Livramento*, a bordo da qual iam o governador geral, o juiz e o governador do bispado, que iam visitar as ilhas de Barlavento.

Felizmente estes cavalheiros salvaram-se ainda que a muito custo.

Tentativa de fuga. — No fim do mez passado, tentaram evadir-se da cadea de Faro, dous presos, que estavam no segredo, para o que queimaram o tecto da casa; e tirando algumas telhas subiram ao telhado, d'onde cahiu um delles, ficando maltractado, e foi conduzido ao hospital: o outro vendo este resultado, tornou a recolher-se á prisão.

Exportação. — Na sexta feira embarcaram no Porto a bordo de um vapor inglez, 120 bois, para os portos d'Inglaterra.

Chegada. — No dia 16 do passado chegou ao Funchal, a bordo da corveta *Estephania*, o batalhão de caçadores n.º 1, que foi render infanteria 2, tendo este regimento embarcado no dia 22 para o continente.

Novidade — Uma carta do Douro diz ao *Nacional* o seguinte:

«Como prometti dizer alguma cousa a respeito da futura colheita, dar-lhe-hei um resumo do que hoje tenho visto e colhido, e vem a ser:

«A novidade apresenta um caracter de vinho finissimo, muito superior á de 1858, e em quantidade não baixará nada á daquella novidade de 58, pois que ainda que os altos soffreram muito, nos sitios de primeira ordem é mais do dobro do anno passado. Comtudo, passados alguns mais correios direi com conhecimento de causa, exactamente o que a novidade ha de ser. O tempo corre bom, e é de suppor que a molestia faça menos estragos.»

Folgamos sinceramente com tão lisongeira noticia para o nosso commercio do vinho, e que ha tempos a esta parte tem estado em grande apathia, mas que nestes ultimos dias tem revelado alguns symptomas de vida, porque algumas vendas se têem effectuado.

Uma boa e abundante novidade será um grande meio de melhorar este importantissimo ramo do nosso commercio. Oxalá que assim aconteça.

Productos de Barcelona. — Uma carta de Barcelona, datada de 3 do corrente e publicada na *Cronica de Ambos Mundos*, diz o seguinte:

O numero de amostras mandadas á exposição do Porto, sobe a 3:972, remettidas por 68 expositores, a saber: 84 deste principado, um de Valencia e outro de Sevilha.

Em vista de tão lisonjeiro resultado, o exm.º sr. governador civil da provincia officiou á *Filial Associação Industrial Portuense*, agradecendo-lhe o zelo empregado e feliz exito do seu convite, participando-lhe ao mesmo tempo que tinha remettido ao governo uma relação dos objectos embarcados para o visinho reino. Além dos premios offerecidos pela sociedade portuense, a *Filial*, accordou mandar cunhar 16 medalhas, quatro de prata e quatro de cobre para outros tantos expositores portuguezes, e igual numero para os hespanhoes, que serão conferidas pelo jury em Portugal, a cujo presidente vão ser remettidas.

A falta de navios empregados no trafico entre Barcelona e o Porto, obsta a que seja maior o numero de objectos hespanhoes que se esponham, pois cada vez é maior o numero de industriaes que desejam tomar parte no dito concurso.

O grande incendio de Londres. — As ultimas noticias dão já limitado a um só ponto o grande incendio de Tooley-Street de que tão tristes recordações hão-de ficar pelas enormes perdas produzidas, que logo nos dous primeiros dias de catastrophes foram approximadamente calculadas de 11 a 13 mil contos de réis. Eis o que diz a correspondencia da «Independencia Belga»:

Londres 1.º de Julho. — Agora apenas lavra ainda o fogo em um dos armazens subterraneos de Tooley-street, mas é um armazem que tem uma superficie de uma geira ingleza e que só contem oleo e sebo. Os bombeiros não julgam que o incendio se extinga antes de alguns dias, e esta noite ainda as chammas que lançava se elevavam acima dos telhados das casas circumvisinhas. As bombas dirigem para este unico ponto dezesseis mil litros d'agua por minuto, e esta enorme quantidade d'agua não parece ainda ter acção alguma sobre o fogo. Ha a convicção de que o incendio não se extinguirá completamente n'este subterraneo senão por falta de alimento.

Londres 2 de Julho. — O grande incendio de Tooley-Street continua a desafiar não só os esforços ordinarios das bombas que lançam em vão sobre o foco do incendio dez tonelladas de agua por minuto, mas até os processos da sciencia chimica. Numerosos meios têem sido empregados para apagar o azeite, o cebo e o salitre inflammados nos armazens subterraneos, e sempre sem resultado. O «Express» diz que ámanhã se farão novas experiencias em larga escalla para extinguir o incendio.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O imperador Napoleão foi para Vichy a 4, tendo a distincta honra de o acompanhar o conde Areze, embaixador extraordinario do Rei de Italia.

Não temos ainda hoje noticia do reconhecimento da Italia pela Prussia e pela Russia. Parece-nos que a primeira nação se antecipará á segunda.

Na mesma data corria em Turin a noticia de um conflicto entre a povoação de Roma e as tropas pontificias.

A dieta de Pesth reformará a mensagem.

Os jornaes ministeriaes de Madrid consideram destroçada a força dos sublevados de Loja; e os da opposição estranham, que depois de tanto apparato bellico, se não tenha ainda prendido nenhum.

Surgem complicações em S. Domingos. Noticias chegadas por via de Cadix asseguram que os habitantes do Haiti invadiram o territorio annexado á Hespanha. A 15 do mez passado embarcou por este motivo, na Havana, com destino a S. Domingos, mais um batalhão para reforçar a tropa hespanhola que ahi existe. Na mesma data estava tambem para largar ferro de Havana uma esquadra.

Os generaes Santanna, Afan e o brigadeiro Palaez tinham marchado para a fronteira.

O parlamento inglez não se mostra tão docil á annexação de S. Domingos, como á posse de Tetuão. A rasão é simples, uma coisa é um embaraço para a Hespanha, e a outra uma vantagem.

Começam a ter importancia as noticias da guerra dos Estados Unidos da America.

Um telegramma, expedido de Londres a 5, falla em um conflicto de bastante gravidade, entre as forças dos estados do sul e dos estados do norte em Mathias perto do rio Potowmack que separe o Maryland da Virginia e termina na bahia de Chesapeack. Houve muitos mortos e feridos de um e outro lado, tendo ficado prisioneiro um official superior, não designando o despacho a qual dos partidos combatentes pertencia. Será ainda possivel que as noticias do correio diminuam as proporções, em que este combate se apresenta segundo a versão telegraphica, a qual infelizmente não é sempre a mais exacta.

Foram capturados dois navios inglezes, pelos cruzeiros federaes, por conduzirem contrabando de guerra.

Os boatos de guerra vão sendo substituidos por outros, relativos a um congresso e a differentes conferencias dos monarchas da Europa. A que se annuncia como mais proxima é a do rei da Prussia com o imperador Napoleão III, no acampamento de Chalons. Em prespectiva está outra dos imperadores d'Austria e França e rei da Prussia, em Berlin.

A Dieta de Pesth ouviu nas suas duas camaras a leitura do rescripto imperial, já conhecido pelos nossos leitores, e adiou por alguns dias as sessões.

A Austria não afrouxa nos preparativos militares que faz na Hungria, e o commando em chefe do exercito de occupação foi confiado ao general Coronini.

Mr. de Persigny já regressou a Paris de sua viagem a Londres.

O marechal Vaillant é que presidirá o conselho, emquanto o imperador permanece em Vichy.

O marechal Canrobert vae partir para a Allemanha em uma missão.

O *Nord*, fallando da prisão de um individuo suspeito, que se realisou em Marselha, a bordo de um navio, vindo da Argelia, e a qual nós tambem já noticiamos, acrescenta — que é resultado de se ter descoberto em uma das cidades de Inglaterra uma conspiração contra a vida do imperador dos francezes.

O banco de França começou a realisar os seus pagamentos em prata em vez de oiro, como tinha por costume.

Esta mudança tem por fim, segundo annunciam alguns jornaes, contrariar a exportação da moeda de oiro franceza para a America, para a Hespanha, e para o Piemonte.

Parece estar decidida a escolha do representante da França em Turin. Será M. de Bouneville que ao presente representa o imperador na côrte de Munich.

Continua a ordem em Varzovia, mas as tropas estão outra vez acampadas em alguns pontos da cidade! Não entendemos esta ordem, nem acreditâmos n'ella.

Os banqueiros e industriaes da Russia estão luctando com os effeitos de uma crise monetaria.

Nem só as nações pequenas luctam com as grandes difficuldades financeiras.

O duque de Valencia sahiu de Paris a banhos, e em Outubro vem a Madrid, onde já tomou casa na rua de Alcalá. Veremos se tambem toma lugar na politica.

Regressou a Madrid, vindo de Valencia, o barão Tecco, representante do rei Victor Manoel n'aquella côrte, e teve uma larga conferencia com um dos ministros.

A Hespanha, como é sabido, não reconheceu ainda o novo reino de Italia.

Os jornaes de Hespanha continuam, dando como dispersos os sublevados de Loja. Tem havido assim mesmo alguns tiroteiros, pelo que dizem, entre elles e os soldados que os perseguem. Exceptuando Perez, os principaes chefes da sublevação, inclusivamente o alcaide corregedor de Loja, já estão presos, vão ser julgados, segundo a lei de 17 de Abril de 1821, a qual tem produzido mais fuzilamentos do que lettras contém.

O sr. Gullan publicou um opusculo iberico.

Não se cancem, que se não nos venceram em outro tempo, não nos convencem hoje que as nacionalidades são invulneraveis quando se firmam, como a nossa, na independencia e liberdade.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Terminou como devia esperar-se, diz a *Correspondencia* de 5, a campanha democratica de Loja. Os insurgentes fugiram da cidade, dissolvendo-se em pequenas partidas, antes que as tropas, que apenas chegariam ao numero de dous mil homens, podessem occupar todos os pontos necessarios para cortar-lhes a retirada.

Não esperaram nem sequer para medir suas forças com as columnas de tropas que lhes eram mui inferiores em numero; buscaram

sua salvação, internando-se na serra; e a estas horas são perseguidos pelos leaes servidores da Rainha.

Seus intrincheiramentos, barricadas, e terriveis preparativos de defeza, não deram outro resultado mais que o de remover o empedramento das ruas e a terra do campo. As proclamações e os falsos despachos de seus chefes, nada mais poderam que enganar por um par de dias os credulos instrumentos de uma causa impossivel. Um «salve-se quem poder» foi o ultimo grito dos partidarios da democracia e do protestantismo.

O que determinou os sublevados a abandonar a cidade, foi um reconhecimento que na manhã do dia 3, fez o general Serrano del Castillo, á frente d'um batalhão de infanteria e d'algumas forças da guarda civil e carabineiros. Os fugitivos internaram-se na serra de Loja e de Penquetes. O cabecilha Peres del Alamo sahiu da cidade ás dez e meia do dia 3.

El Pensiamento e *El Reino* dizem que o alcaide corregedor de Loja tomara parte na rebellião.

Os sublevados fugiram de Loja com tal precipitação, que entrando as tropas, poderam aproveitar-se dos ranchos que estavam preparados. Parece que ao fugirem maldiziam seus chefes, que lhes tinham assegurado que no dia 2 estaria toda a Hespanha revolucionada, e que elles iriam pôr-se á frente dos sublevados.

As tropas tinham sahido em perseguição dos fugitivos, dos quaes a maior parte annunciavam o proposito de voltarem a suas casas.

No dia 2, embarcaram-se os duques de Montpensier, com bom tempo, e com rumo á Inglaterra.

Banhos de Luso — Consta-nos que, em consequencia de se achar já em Luso um numero consideravel de familias, se resolveu dar principio ás reuniões na sala do Estabelecimento. Teve com effeito lugar a primeira na quinta feira ultima, concorrendo a ella, entre outras, as familias dos srs. conde da Graciosa, visconde de Taveiro, Dr. Florencio Peres, e Dr. Joaquim Xavier Pereira.

Nos intervallos das danças cantaram com geral applauso, a exm.ª sr.ª D. Leocadia Bourbon, e o sr. Dr. Joaquim Xavier e a sua exm.ª sr.ª

A exm.ª sr.ª viscondessa do Taveiro, com a amabilidade, que em subido grau a caracterisa, prestou-se a tocar as quadrilhas, vendo que não havia por em quanto cavalheiro que podesse fazel-o. Tudo correu animado e a reunião terminou ás 11 horas, na forma do regulamento, retirando-se todos os socios completamente satisfeitos.

Instrucção secundaria. — Pelo Ministerio do Reino se determinou em data de 2 do corrente o seguinte:

1.º Os exames dos candidatos ás cadeiras de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos terão lugar no presente anno na primeira quinzena do mez de Outubro proximo futuro.

2.º O jury destes exames será composto, na Universidade de Coimbra, do lente proprietario da faculdade de philosophia doutor Fortunato Rafael Pereira de Senna, e dos substitutos ordinarios da mesma faculdade doutor Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos e doutor Antonio dos Santos Viegas; na escola polytechnica de Lisboa, do lente proprietario de sciencias physicas e naturaes João de Andrade Corvo, e dos substitutos Antonio Augusto de Aguiar e Francisco Pereira de Figueiredo; e na academia polytechnica do Porto, do lente proprietario das sobreditas sciencias José de Parada e Silva Leitão, e dos substitutos Domingos Martins da Costa e Antonio Luiz Ferreira Girão.

Dia 1.º de Dezembro. — Diz o nosso collega do *Commercio de Coimbra*, que no dia 7 do corrente teve lugar nos paços do concelho de Oliveira do Hospital uma numerosissima reunião de cidadãos para tractarem de solemnisar o anniversario do 1.º de Dezembro de 1640; nomearam uma commissão, e logo alli se abriu uma avultada subscripção. Fazem parte da commissão os bachareis em medicina Albano Mendes de Abreu e Antonio Mendes Diniz, e o bacharel em direito Antonio Pires da Silva Azevedo Loureiro: é de esperar que os festejos correspondam ao patriotismo de tão illustres cavalheiros.

Dizem-nos tambem que em Arganil, Goes e Louzã estão empenhados alguns cavalheiros em commemorar, conforme os recursos das terras, o anniversario do resgate da nossa independencia.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 11 de Julho de 1861.

A discussão da resposta á falla do throno tem dado lugar a acalorados debates de que os ministros tem sahido sempre miseravelmente, não passando do campo safaro das recriminações pessoaes, que desautorisam o poder, e denunciam a incapacidade de quem as emprega.

O Avila tem transposto toda a meta da dignidade parlamentar, levantando-se como um possesso para substituir a injuria á argumentação, a frase grosseira, baixa e rasteira ao discurso nobre e polido que fica bem a todo o homem sizudo, e que é um dever rigoroso nos ministros da corôa.

Este systema porem hade custar-lhe caro, porque ninguem hoje pode soffrer as insolencias do ministro infatuado e pretencioso, que se arvora em mandão e tutor dos collegas e da maioria. Já na ultima reunião de deputados ministeriaes, que teve lugar no sabbado na secretaria do reino, se passaram scenas escandalosas e miseraveis pugilatos pelas insinuações grosseiras que o ministro da fazenda fez á maioria, que, no dizer delle, não ha meio de a satisfazer, e que se revolta logo que os ministros não attendem aos numerosos memoriaes que cada pai da patria apresenta todos dias aos ministros! Creio que o Avila disse a verdade, mas nem todas as verdades se dizem.

O Martens Ferrão tractou todas as questões luminosamente, e não houve um ponto grave em que não pozesse em relevo os desacertos, as illegalidades e os abusos ministeriaes dos ministros, provocando explicações cathegoricas, que elles nas suas respostas deixaram intactos!

O marquez de Loulé instado vivamente sobre a illegal demissão do director geral de instrucção publica, não ousou nem sequer bocejar! Na questão das irmãs da caridade, questão intimamente ligada com a da educação e do ensino publico, o ministro do reino guardou tambem o mais vergonhoso silencio. Ora fugia á discussão, ora assistia a ella com a frieza de uma estatua de marmore! E é este o homem eminente da situação; o chefe obrigado do partido historico!

O Ministro das Justiças esteve *divino!* Repetiu na camara dos deputados o discurso que tinha feito na dos pares, mas com o chiste ou antes com o desafogo de elogiar os accordãos da Relação do Porto, que absolveram os moedeiros falsos; e com a boa jurisprudencia de sustentar que só eram penas as que vinham no codigo penal, esquecendo-se, alem d'outras, das da lei do recrutamento!

E' um advogado de aldeia com o ar pedantesco de um galan de comedia antiga.

Um dos factos mais memoraveis desta discussão foi o discurso com que José Estevão prendeu por duas sessões a attenção da camara, tratando com superior elevação, com grande brilhantismo e com elevados arrojos poeticos as questões politicas sujeitas ao exame do parlamento, e particularmente a das irmãs da caridade, a que elle na sua profunda sinceridade deu demasiada importancia, esquecendo um pouco que não ha liberdade sem igualdade, e que a liberdade é a justiça.

Outro deputado da maioria propôz que se declarasse na resposta ao discurso que a Camara esperava que o governo não consentiria *de facto* as irmãs da caridade; o mesmo tinha proposto o Lobo d'Avila como relator da commissão, sendo isto apoiado por muitos deputados da maioria: apesar disto o Avila tinha expressamente declarado que o governo queria o instituto das armãs da caridade de S. Vicente de Paulo, porque era uma associação utilissima, recebida e admirada em toda a Europa; e que por parte do governo renovava a iniciativa do projecto do seu collega do reino para o estabelecimento d'aquelle instituto apresentado em Março ultimo.

Hoje o Avila veiu por parte do governo declarar que aceitava a moção do Mendes Leal, que é igualmente contraria ao principio do estabelecimento das associações religiosas!

A contradição é flagrante, e o governo passou vergonhosamente por baixo das forcas caudinas, mas com a manifesta intenção de illudir a questão, e burlar os pascacios que se deixam embasbacar por promessas em que ninguem serio acredita; porque o governo nem acaba com as irmãs da caridade nem tem força para fazer sair as francezas.

Hoje Manoel Vaz atacou energicamente o governo, tratando as differentes questões com muita intelligencia.

Na camara tem havido uma completa anarchia na ordem da discussão; a palavra sobre a *ordem* tolheu o uso della aos deputados inscriptos sobre a materia; até com requerimentos motivados contra o regimento se preteriu a inscripção sobre a ordem, e tudo no intuito de que fallassem só os deputados da maioria!

Tal ministerio tal camara.

Na dos pares terminou a questão sobre a legalidade do decreto de 22 de Junho que dissolveu o instituto das irmãs da caridade passando-se á ordem do dia depois de muitas sessões consumidas neste debate, não ficando bem liquido a legalidade do acto do governo.

As honras do abafarete couberam ao digno par Reis e Vasconcellos, que está convencido «que este é o paiz dos hotentotes,» segundo as suas proprias phrases.

Hoje depois de fallar o Vaz Preto requereu o Rebello Peixoto a materia discutida sobre a resposta ao discurso da corôa.

Em seguida procedeu-se á votação por §§. que foram todos approvados. O ministerio e a maioria recusaram a votação nominal requerida pela opposição, na questão do reconhecimento do reino de Italia, da liberdade eleitoral, e das propostas sobre as associações religiosas. Exemplo notavel de intolerancia e de cobardia!

A proposta do Mendes Leal contra as associações religiosas que fossem contrarias ás leis e ao espirito dellas (!!!) teve 45 votos contra; a do José Estevão tão clamorosamente applaudida durante o seu discurso pela maioria, reuniu unicamente a seu favor 27 votos!

A proposta do Mendes Leal como está redigida deixa tudo no *statu quo*, que é o que o governo quer, mas as palavras de que elle a acompanhou são uma censura directa ao governo, que tendo de acceitar alguma, acceitou a que podia prendel-o menos nos seus intentos de burlar a todos.

A'manhã começa a discussão do orçamento que hade ser outra burla.

EDITAL.

Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do conselho de S. M., fidalgo cavalheiro de sua real casa, commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que não podendo ser expedidos até ao dia 15 do corrente mez de Julho todos os exames de Logica e Geometria, que são preparatorios para outros: os examinandos que tiverem requerido em tempo, e se acharem comprehendidos nas respectivas relações, serão admittidos a estes, se os requererem no praso de tres dias depois de terem feito aquelles (apresentando-os na secretaria dentro do mesmo praso), no lugar que na relação lhes tiver sido marcado. E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente. Paço das Escholas em 13 de Julho de 1861. — E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario o subscrevi — *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 JOÃO ANTONIO CARDOSO, sobremodo penhorado pelos desvelos de seus amigos; que o visitaram durante a sua enfermidade, apressa-se a agradecer-lhes tantos obsequios, em quanto o não faz pessoalmente.

2 FRANCISCO JOAQUIM AREDE, correiro e selleiro, annuncia a todos os seus freguezes, e mais pessoas, que mudou o seu estabelecimento para a antiga rua de Coruche.

LEILÃO NO HOTEL DO MONDEGO.

HOSPEDARIA.

3 NO DOMINGO 21 de Julho corrente, e mais dias em seguida até finalisar, estarão expostos á venda em leilão os objectos que compunham este estabelecimento.

MUDANÇA.

4 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

5 UM PEQUENO de 15 para 16 annos perdeu uma pequena trouxa de roupa desta cidade até á villa de Soure. Quem a achasse e a queira entregar, póde mandal-a a esta redacção para ser remettida a seu dono.

6 ANTONIO ARMADA, tendo sahido de Santa Comba-Dão, aonde esteve ensinando a philarmonica; e não se tendo despedido de todos os seus numerosos amigos e discipulos, o faz agora por esta forma. Offerece o seu prestimo para mestre de qualquer philarmonica; e quem com elle quizer tratar pode procural-o na rua do Paço do Conde, n.º 6 A, em Coimbra.

LOTERIA.

Premio grande — 10:000$000.

7 EXTRACÇÃO em 16 de Julho. — João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio e loterias, grande sortimento de bilhetes a 5$000, meios a 2$600, quartos a 1$300, cautellas desde o preço de 1$140 até 30 reis. Satisfaz a todas as encommendas que lhe sejam feitas, vindo acompanhadas do seu respectivo importe em valles do correio.

ASYLO DA INFANCIA.

8 NO DIA 14 do mez corrente de Julho, ha de celebrar-se na capella do estabelecimento, a festa de Santo Antonio orago delle; e de tarde estará patente ao publico, havendo bazar de lindas prendas e dôces, e musica regimental no eirado sobre o rio.

9 TENDO a Associação Industrial do Porto resolvido fazer n'aquella cidade, no proximo mez d'Agosto, uma exposição dos productos da industria do paiz, a Camara Municipal d'esta cidade, desejando coadjuvar o patriotico esforço d'aquella associação, deliberou convidar por este meio todos os industriaes d'este concelho para que concorram com os productos de suas industrias á sobredita exposição; devendo os expositores apresental-os no governo civil d'esta cidade até ao dia 25 do corrente mez, acompanhados de uma guia em duplicado, que será dada na respectiva administração do concelho; e contribuindo a sobredita associação com os meios necessarios para o transporte dos productos d'aquelles expositores, que não tenham meios para taes depesas.

Coimbra 12 de Julho de 1861.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NUMERO 781 — SABBADO 20 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 19 DE JULHO.

Debalde se esforçam os arautos ministeriaes, para ostentar as virtudes de seus amos. O governo não tem elementos de vida; e nenhum poder é capaz de resuscitar um cadaver.

Que ha feito no espaço de 12 mezes essa gente, que por escarneo dos principios constitucionaes se apossou da auctoridade suprema? Que iniciativa é sua? Que melhoramentos introduziu? Que reformas incetou? Que ideias apresenta? Que systema inaugurou?

O seu berço foi uma apostasia monstruosa; a sua vida a carencia absoluta de pensamento e de acção; esse angustiar em que hoje os vemos, a consequencia d'uma vegetação pobrissima, que só é revelada ao paiz, por algum acto de intolerancia e mesquinhez.

Desde a adopção das medidas de fazenda, que acintemente condemnaram nos bancos da opposição, para acceitarem no dia seguinte das cadeiras ministeriaes, até á celebre questão das irmãs da caridade, em que as portarias e os decretos se atropellam uns aos outros, mostrando fraqueza e inepcia, ou má fé e exauctoração de poder, os instantes do ministerio são contados por actos de angustia crescente, em que a dignidade é postergada, as mais baixas vinganças exercidas, e a immoralidade e o crime recompensados.

Não exageramos o quadro, nem carregamos as côres. Uma breve revista dos factos convencerá da verdade que aventamos.

Houve ahi um rico, nobre e poderoso, que a opinião publica apontava, e os tribunaes suspeitavam de criminoso. Este homem veiu na dominação historica entregar-se ao julgamento; e por entre festejos e acclamações, o ministerio distinguiu-o com honras e privilegios, dando-lhe castellos de homenagem, e cubrindo-o com a egide da autoridade.

Havia na Beira o maior criminoso da provincia, culpado por factos atrocissimos, e perseguido no tempo da administração passada. Chegou a dominação *historica*, a dominação *honesta*, e o foragido declara encontrar a *opportunidade*, por que tanto almejava, e entrega-se á prisão, e é absolvido sem a menor hesitação.

Determinára a lei que os funccionarios do ministerio do reino não podessem ser demittidos sem previamente ser ouvidos; e não se dando nenhum dos motivos que o regulamento apontava para a demissão, e sem previa audiencia do interessado, o marquez de Loulé demitte o Director Geral de Instrucção Publica, o sr. Conselheiro José Maria de Abreu, só para satisfazer uma vingança politica, por elle ter dado o seu voto como deputado, na questão que precedeu a dissolução da camara, e por se apresentar candidato pelo 2.º circulo eleitoral desta cidade na reeleição a que se procedeu.

Neste facto houve tambem uma desconsideração para com a Universidade, por esta haver sustentado a candidatura daquelle cavalheiro, e dado um testemunho solemne do apreço em que tem o seu relevante merecimento. E essa má vontade do ministro *historico* ao nosso primeiro estabelecimento scientifico tem-se continuado a revelar nos actos subsequentes, nomeando o Presidente do Conselho para Director Geral, em substituição do sr. Abreu, o mais encarniçado inimigo da nossa Escola e por tanto de Coimbra, o homem que propoz e sustentou o projecto para serem conferidos os graus ás Escolas medico-cirurgicas, um filho d'ellas e lente da cadeira de partos, o sr. José Eduardo de Magalhães Coutinho.

Essa guerra *historica* á Universidade de Coimbra ahi está continuada na demora dos despachos dos lentes, que véem sempre tarde e só quando de todo não podem deixar de vir; — nessa proposta inconvenientissima, que n'uma das proximas sessões da camara dos deputados acaba de apresentar o marquez de Loulé, creando duas cadeiras para as Escolas medico-cirurgicas, e apenas uma para a Faculdade de Medicina, quando lhe foram pedidas tambem duas — n'essas vinganças miseraveis que o ministro se apraz de quando em quando, de exercer contra os membros da Universidade que lhe são desaffectos, e que em ultima analyse só redundam em prejuiso do estabelecimento.

Guerra á Universidade, e guerra ao merecimento — é a palavra d'ordem desses analphabetos, que por infelicidade dirigem os destinos da nação. A intolerancia do marquez de Loulé, que alto e bom som proclamára a *maxima tolerancia*, quando se investiu no poder, e que só por escarneo pronunciára a frase que nunca tivera tenção de pôr em obra, revela-se em tudo e para com todos. O distincto literato José Maria Latino Coelho foi tambem demittido d'uma commissão, por haver dado do mesmo modo que o sr. Abreu, o seu voto como deputado; e ainda ha pouco contra a camara de Coimbra, o *despotasinho* de comedia, mais ignorante que um regedor de parochia, calcando aos pés a carta, as leis, e o codigo, intromettendo-se tolamente nos negocios do municipio, e invadindo-lhe as atribuições, expediu a mais parva e ridicula portaria, de que ha memoria nos fastos ministeriaes. Era ainda guerra ao merecimento, e uma vingança eleitoral, baixa e miseravel.

A maioria dos membros da actual camara, e com especialidade o seu digno presidente, tinham imaginado o actual systema de contribuição, que elevou esta de 7 a 26 contos de reis; sem haver uma só queixa nos povos, sem reclamações fundadas, sem violencias, e concorrendo todos os contribuintes sem sacrificio para os grandes melhoramentos, a que eram destinados os recursos pedidos.

Aos vereadores que inauguraram este systema proveitoso, que concluiram o cemiterio que era vergonha não possuir a 3.ª cidade do reino, que rasgaram ao publico a rua do visconde da Luz, que continuaram a utilissima obra do caes, que aformosearam os largos do Jardim Botanico, que augmentaram a illuminação a gaz, que fizeram tantas outras obras vantajosas, não podia a mediocridade do sr. marquez deixar de abocanhar. O nobre ministro só póde viver das ideias e auxilios dos *Quaresmas*, *Maldonados* e *Sensos baixos*, e só sabe ser tão vingativo e mesquinho, como estas fortes columnas da situação *historica*.

A esta camara, que bem merecêra dos seus concidadãos, era devida a recompensa que lhe conferiram; porque alguns membros d'ella deram o seu voto independente ao candidato da opposição, o sr. Conselheiro José Maria de Abreu. Individuos que tiveram um tal atrevimento deviam ser castigados pelo rei da pasmaceira, que teve a infelicidade de não ver triumphar o seu candidato nas ultimas eleições. A *tolerancia historica* é assim.

Podéramos citar numerosos exemplos da *actividade* e *imparcialidade* do ministerio. Mas paramos aqui, porque nos enoja ter de augmentar a lista de indignidades dos actuaes conselheiros da corôa. Bastam esses traços para os caracterisar; e estamos que não serão os ultimos que havemos de apresentar. Os ministros deliram no estrebuchar da agonia, por que estão passando. Como os condemnados no juizo final, blasfemam de raiva e impotencia, e são os proprios que se encarregam de compor o epitaphio, que lhes hade cubrir a campa.

Seria para desesperar da salvação do paiz, se por um pouco se podesse imaginar no poder, a continuação d'esses devassos indecentes, a quem falta o minimo pudor, e os mais triviaes dotes de homens de estado. Estão mortos. Esses ultimos actos do seu dominio são o estertor do moribundo.

PROJECTO DE LEI.

O sr. deputado José Maria d'Abreu apresentou na sessão do dia 15 do corrente o seguinte projecto de lei:

Senhores: — A necessidade de organisar e dotar convenientemente o serviço meteorologico é incontestavel.

Para este serviço falta não só o pessoal proprio, mas os meios indispensaveis para acquisição de instrumentos e construcção de edificios accommodados ás condições, que para trabalhos desta ordem se requerem e que em toda a Europa se acham devidamente estabelecidos.

A Russia, a Allemanha, a Belgica, a Inglaterra, a França, os Estados Unidos da America e ultimamente a Hespanha têem organisado systemas de observações meteorologicas e magneticas tão completos, que abrangem todas as indicações dos variados phenomenos da meteorologia e da physica do globo, phenomenos cujo estudo é da maior importancia para a sciencia, para o commercio, para a industria, para a economia agricola e para a hygiene publica.

Assim no interesse geral do paiz cumpre estabelecer regularmente as observações meteorologicas, ligando por uma serie de *postos* meteorologicos os principaes pontos do reino e estabelecendo em Lisboa e Coimbra dois observatorios para centro e direcção deste serviço, que ficaria incompleto se se limitasse só ás observações no litoral, sem attender as variadas condições das nossas diversas regiões agricolas.

O observatorio meteorologico do infante D. Luiz, mantido quasi exclusivamente pelos generosos esforços de alguns distinctos professores da escola polytechnica, tem já prestado relevantes serviços, e grangeado merecida reputação dentro e fora do paiz; mas não pode continuar no estado provisorio em que se acha quanto ao seu pessoal, nem privado de uma dotação correspondente ao importante fim a que foi destinado.

Na Universidade de Coimbra notou-se pela primeira vez no orçamento do actual anno economico a verba de reis 800$000 para a construcção do seu observatorio meteorologico; mas esta somma é limitadissima para realisar esta obra, alem de ser necessario prover á compra de apparelhos e instrumentos, sem fallar no pessoal que este serviço exige.

Não é decerto possivel crear desde já todos os postos meteorologicos necessarios, nem dotar os dois observatorios com meios sufficientes para todas as obras de construcção, despezas de expediente e para pessoal completo; mas é indispensavel habilitar o governo para prover á organisação deste serviço nos dois observatorios e em dois postos meteorologicos pelo menos, um ao norte e outro ao sul do reino, aproveitando no trabalho das observações, para maior economia do thesouro, os professores dos estabelecimentos de sciencias naturaes, junto dos quaes existem os dois observatorios, e estabelecendo os postos meteorologicos de modo que possam igualmente aproveitar-se os serviços dos professores naturalistas.

Deste modo sem grande sacrificio do thesouro se poderá organisar desde já este serviço, reservando para mais tarde dar-lhe todo o desenvolvimento de que é susceptivel e que o progresso da meteorologia imperiosamente reclama.

Tenho portanto a honra de submetter á vossa approvação o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º E' o governo auctorisado a organisar o serviço meteorologico nos observatorios para este fim estabelecidos junto á Unisidade de Coimbra e á escola polytechnica de Lisboa, e em dois postos um ao norte e outro ao sul do reino.

Art. 2.º A despeza com as obras de construcção dos edificios e compra de instrumentos para as observações meteorologicas não excederá a 4:000$000 reis. O expediente e pessoal dos observatorios e postos meteorolo-

gicos não excederá tambem a 4:000$000 reis.

Art. 3.° O governo dará conta ás côrtes na proxima sessão do uso que fizer desta auctorisação.

Art. 4.° Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da camara dos senhores deputados, em 12 de Julho de 1861.—*José Maria de Abreu.*

O CONSUL PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO.

Ha dias demos conta de se ter apresentado na camara dos deputados uma representação, assignada por 11:066 portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, contra o consul geral o sr. Barão de Moreira.

Depois d'isso foi entregue ao sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros a representação que em seguida publicamos, assignada por mais 1:524 portuguezes residentes tambem na capital do imperio do Brasil.

A simples leitura da representação fará ver a gravidade deste negocio, e a necessidade que o governo tem de attender seriamente ao que dizem os reclamantes. Este estado não póde continuar assim.

Senhor:

Mais de uma vez grande numero de portuguezes residentes n'este paiz, têem representado ao governo de V. M. F. contra o consul geral de Portugal;—mais de uma vez os signatarios d'essas representações viram, com grande admiração, sua justiça esquecida nas mãos do governo de V. M., mas resignaram-se, e esperaram.

Tinham por si a verdade da causa, asseguravа-lhes a consciencia de que longe da patria haviam sido sempre bons e leaes portuguezes, e animava-os por isso a esperança de que o remedio viesse com o tempo. Infelizmente, porém, esse tempo, Senhor, dilata-se indefinidamente, e novas razões obrigam hoje os abaixo assignados a supplicar submissamente a V. M. esse remedio energico, que venha curar os males, que n'esta terra soffrem os portuguezes.

Os abaixo assignados são levados a este extremo, Senhor, porque, presando, como se sabe presar, longe da patria, os foros de subditos portuguezes, vêem ameaçados seus direitos, violados seus interesses e menospresados o brio e dignidade nacionaes, por esse mesmo funccionario, que deveria protegel-os, e fazel-os respeitar.

Innumeras e incontestaveis provas poderiam apresentar os abaixo assignados; porém, Senhor, a experiencia mostra, que o homem inveterado no erro, no vicio ou no crime, procura cauteloso apagar os vestigios, que possam conduzir facilmente ao descobrimento da verdade. Ainda assim porém, Senhor, conseguiram os abaixo assignados, graças á sua honrosa e patriotica diligencia, descobrir ultimamente provas que justificam plenamente as suas supplicas e lhes asseguram o triumpho da justiça.

Eil-as ahi vão, Senhor, todas authenticas, todas incontestaveis. Por ellas avaliará V. M. quanto immerecida, e resignadamente tem soffrido, ha tanto tempo, os subditos portuguezes, residentes n'este paiz.

Ainda ha pouco, Senhor, a 23 de Novembro do anno proximo passado, foi dirigida a V. M. uma respeitosa mensagem por mais de 900 portuguezes, sem sugestão, nem interferencia da legação, ou consulado. A reserva, que presidira a esta espontanea demonstração devia necessariamente ser envenenada pelo homem que se fez prodigo do suor de portuguezes. Vinte e quatro dias depois, (em 17 de Dezembro), um impresso anonymo era mettido ás escondidas em todas as casas portuguezas. N'esse pasquim vergonhoso insultava-se indirectamente o throno de V. M., e mui directa, e infamemente os signatarios da mensagem. Em seguida o tribunal inexoravel da opinião publica apontou seu auctor, e o consul geral bateu a todas as portas, jurando que a opinião publica o calumniára. O consul geral confirmou pela imprensa, o que vocalmente tinha dito; a 23 de Novembro do anno proximo passado, appareceu um artigo no «Jornal do Commercio», assignado pelo barão de Moreira, no qual este procura desviar da sua pessoa os artigos, que na vespera tinham sido publicados contra alguns dos signatarios da mensagem (Documento n.° 1). A Providencia condemnou-o. O vergonhoso authographo veiu á luz, reconheceram-no os tabelliães, julgaram-no por sentença os juizes, era seu auctor o consul de Portugal! (Documentos n.os 2, 3).

Se o documento antecedente prova o pessimo caracter do consul geral, Senhor, os documentos que se seguem, provam a depravação de consciencia do barão de Moreira. Os abaixo assignados podem lamentar-se de terem como consul um homem provadamente concussionario! Nem á fazenda brazileira se entregam as decimas de herança *ab intestato* como claramente exige o regulamento imperial de 8 de Novembro de 1851, e decreto do mesmo anno! D'aqui, provem, Senhor, que um nosso empregado de alta cathegoria seja qualificado de uma maneira que nos deshonra e humilha. (Documentos n.os 4, 5, 6, 7 e 8).

Os abaixo assignados sentem amargamente o desconcerto, a que chegou a repartição do consulado portuguez n'esta côrte. D'aquella casa, Senhor, onde se acham arvoradas as armas portuguezas sahem certidões, attestados e fés de officio falsos! (Documentos n.os 9, 10 e 10 A).

A connivencia que em outros tempos se provou haver entre o consul geral, e os traficantes de escravos, vê-se hoje para com todos esses miseraveis, que mercadejam com os subditos desvalidos de V. M. Cada navio que chega a estas praias provoca um escandalo. Os capitães, ou fretadores de barcos, conscios da inercia, e cumplicidade do consul, amontoam no porão centos de portuguezes, como mercadoria lucrativa: illudindo a auctoridade em terra portugueza, sabem que em territorio estrangeiro o interesse fará cruzar os braços ao agente consular. A avidez sordida de quatro mil reis por cabeça leva o consul a sanccionar todas as immoralidades, ora dando titulos de residencias, e attestados a todos, os que emigraram clandestinamente, ora dissimulando o numero d'estes miseros passageiros para que a opinião publica não stigmatise o seu deshumano proceder. Impossivel seria juntar a este humilde requerimento todos os documentos comprovativos. O proprio «Jornal do Commercio», folha official, tem muitas vezes denunciado ao governo brazileiro, os escandalosos manejos, que a este respeito se praticam; e pedido para os miseros colonos a protecção que lhes falta no seu consulado! (Documento n.° 11.)

O decreto imperial n.° 1096 de 10 de Setembro do anno passado, amplia extraordinariamente as attribuições consulares. Infelizmente, porem, Senhor, o descredito do consul geral, principalmente no que toca á arrecadação de espolios, tem subido a ponto que os subditos de V. M. quando enfermos em suas casas, nos hospitaes de caridade, e nos de sociedades beneficentes, fazem depositarios de seus espolios com todos os esclarecimentos necessarios, seus amigos ou mordomos, ou directores d'esses estabelecimentos, para assim evitarem a perniciosa, e fatal interferencia do consulado portuguez. (Documento n.° 12.)

Effectivamente, Senhor, como entregar a um empregado do caracter, que já fica descripto, que não inspira a menor confiança, que não offerece garantia alguma, nem fiscalisa de nenhum modo espolios, que não raras vezes se elevam a grandes valores?!

Durante a publicidade pela imprensa brazileira d'algumas destas tristissimas verdades, appareceram, Senhor, em defeza do consul, publicações, que tinham unicamente por fim aviventar traiçoeiramente odios esquecidos entre as duas familias amigas, portugueza e brazileira! Pediu-se até a deportação dos que ousavam accusar o consul geral, e estas publicações eram da lavra do barão de Moreira, como é facil de verificar, se por ventura forem algum dia os authographos chamados a juizo. (Docum. n.os 13, 14.)

O regulamento consular, approvado pelo decreto de 26 de Novembro de 1851, determina que os agentes consulares não possam reter mais de um anno em seu poder o producto dos espolios, o qual não sendo reclamado, deve ser remettido, findo aquelle praso, á junta do deposito publico em Lisboa. Esta salutar disposição, Senhor, tem sido sempre letra morta, como se póde verificar em um exame dos livros do consulado. Os abaixo assignados offerecem ao governo de V. M. uma prova do que fica dito nos documentos juntos. (Documentos n.os 15, 16, 17 e 18.)

E' o consul geral de Portugal tão pouco respeitador dos deveres da dignidade, do brio e dos direitos portuguezes, que em proveito proprio baratea as isempções d'estrangeiro a todos aquelles que para qualquer fim necessitam desse titulo. (Documentos n.os 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.)

Eis aqui, Senhor, em retrospecto, um quadro triste dos abusos, e escandalos praticados pelo consul geral em detrimento dos subditos de V. M.

O conhecimento, e publicidade de taes abusos, Senhor, arrancaram ao consul geral o pouco que lhe restava de prestigio. Hoje, Senhor, sem força moral, sem respeito, desacreditado no conceito dos subditos de V. M. e olhado com desdem pelos estranhos, a sua posição, como individuo é digna de lastima, e como delegado consular é insustentavel com todos os sentimentos de justiça e moralidade publica. Pesa sobre elle a reprovação geral, e o governo de V. M. deve ter em suas mãos uma grande demonstração de sua impopularidade na petição, coberta de mais de 11:000 assignatura de portuguezes, que requerem a sua exoneração.

Portanto, Senhor, os abaixo assignados, com o maior respeito, pedem licença para supplicar ao governo de V. M. a remoção do barão de Moreira do cargo que actualmente occupa. Não é justo, Senhor, que muitos d'aquelles que se tem prestado com a maior dedicação, e patriotismo a soccorrer muitos estabelecimentos, e emprezas da patria, como o governo de V. M. sabe, sejam impunemente injuriados pelo agente d'esse mesmo governo, e por isso nos anima a esperança de que essa remoção será uma realidade.

E, Senhor, os abaixo assignados pedem ainda, que o substituto do barão de Moreira, quem quer que seja, não tenha a guardar no Rio de Janeiro relações, compromissos, ou conveniencias de qualidade alguma, nem com o actual consul geral, nem com os subditos de V. M. Só uma pessoa altamente considerada por sua illustração, probidade, e patriotismo, póde estar no caso de preencher satisfactoriamente o importante lugar de consul geral no Brazil. E conjuntamente, Senhor, se deve proceder a um inquerito rigoroso em todos os ramos da administração consular, e então se verá em toda a sua nudez, quanto ha de immoral, e criminoso naquella repartição.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1861.

E R. M.

NOTICIAS DIVERSAS

Cometa.—No nosso numero de 6 do corrente noticiámos o apparecimento do cometa, que se ostentava brilhante, desde o dia 30 do mez passado; tornando-se na Europa o objecto das attenções dos astronomos: e indicámos apenas os resultados das primeiras observações no observatorio da Universidade.

Hoje podemos afiançar, que a continuação das observações confirmou o que das primeiras se havia deduzido com reserva.

O astro dirigindo-se primeiro rapidamente para o polo do norte, começou depois a afrouxar o movimento; e desde o dia 6 retrocedeu, afastando-se do polo, como se havia previsto e annunciado. E desde o dia 2 se tem tornado progressivamente menos luminoso, diminuindo consideravelmente a sua cauda; por elle se ir alongando para as regiões longinquas do espaço.

Hoje apenas se conserva visivel, com uma luz quasi extincta, e uma cauda quasi nulla; tornando-se difficil o poder-se já observar com os telescopios Perdeu-se assim a experança de se poder observar ainda ao pôr do sol na sua passagem superior ao meridiano; o que fazia presumil-o possivel a rapidez de seu movimento directo.

Os astronomos do nosso observatorio fizeram uma serie d'observações, determinando as posições absolutas e relativas do cometa; comparando-as mesmo côm as de Paris, feitas em 30 de Junho por *Lépissier* e *Loewy*; mencionadas no *Moniteur universel*, debaixo da responsabilidade de Mr. *Le Verrier*.

Determinados que sejam os elementos da orbita, em cujo calculo se trabalha, poder-se-ha decidir a questão sobre a diversidade, ou identidade deste cometa com o de Carlos V; cuja discussão tem occupado os astronomos francezes.

A *Revolução* do dia 11 transcreve dos jornaes hespanhoes uma noticia do cometa, e da polemica suscitada entre a academia franceza, e o director do observatorio de Paris.

Segundo este extracto, Mr. *Babinet* affirma que o cometa de 30 de Junho é o de Carlos V: em quanto *Le Verrier* duvida que seja o mesmo.

Devemos porem notar, que as primeiras observações de *Le Verrier*, feitas n'um só dia, e com mui pequeno intervallo, não auctorisam a affirmar nada definitivamente sobre os verdadeiros elementos da orbita. E por isso não podemos acreditar, que o insigne astronomo francez tractasse tanto de leve uma questão tão importante, que não póde ser decidida por meras conjecturas.

Presumimos por tanto, que taes boatos terão tanto d'importancia e verdade; como os que em Lisboa se têem espalhado a respeito do nosso observatorio; e que uma summidade politica *fugitiva* se encarregou de vir aqui propalar.

Le Verrier podia apenas fallar com a reserva, que consta do *Moniteur*, em quanto os calculos o não auctorisassem a affirmar, ou negar, as simples presumpções, que as primeiras observações poderiam tornar apenas provaveis.

O observatorio de Coimbra dará conta de seus trabalhos, desmentindo mais uma vez os seus detractores officiosos.

Tomaramos nós, que esses que se dizem tão zelosos da instrucção publica, e tão *amigos* da Universidade; em vez de se converterem em apostolos da propaganda anti-universitaria, se conservassem nos seus lugares officiaes, para não deixarem correr á revelia a causa da Universidade; e para tomarem parte nas questões d'instrucção publica, que estão submettidas ao parlamento: as quaes ameaçam supplantar a Universidade, elevando as Escolas acima das Faculdades!

Não é fugindo do *fogo*, que se mostra dedicação e valentia. Nos momentos criticos não ha pretextos criveis, para auctorisar a cobardia; que sempre encontra uma capa para se acobertar!

Banhos de Luso—O movimento do Estabelecimento dos Banhos de Luso até ao dia 15 de Julho corrente, foi o seguinte:

Banhistas matriculados no livro de registo para banhos pagos......	494
Ditos para banhos gratuitos, em razão da pobreza devidamente justificada	46
Total dos banhistas.....	540

Senhas de banhos extrahidas até ao mesmo dia.

Para banhos de temperatura natural de preço de 40 rs	1:530
Para ditos de preço de 30 rs........	2:600
Para banhos de temperatura artificial de preço de 80 rs	376
Para ditos de preço de 60 rs........	402
Para banhos gratuitos....	735
Total das senhas para banhos extrahidas até ao mencionado dia.......	5:643
Senhas da assignatura da sala.......	15
Importancia da receita geral do Estabelecimento dos Banhos de Luso até ao dia 15 de Julho corrente..211$600	

Theatro de S. Christovão—Continuam com bastante desenvolvimento as obras do novo theatro de S. Christovão, d'esta cidade. A construcção dos camarotes vae já muito adiantada. Ha porisso toda a esperança de que esteja concluido o theatro para as festas do 1.° de Dezembro.

Monte-Pio Conimbricense—A'manhã domingo, ha de de ter lugar a reunião da Assembleia Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o relatorio e contas da gerencia da direcção no anno findo.

Festividade—No domingo, 28 do corrente, ha de haver a costumada festa de Sant'Anna, na Mealhada. O sermão será prégado pelo sr. Padre Augusto Ignacio. Terá lugar de tarde a procissão, e em a noute do mesmo dia haverá fogo preso. A philarmonica será a de Cantanhede, regida pelo sr. Canario. Neste anno não ha tourada.

Suicidio.— No dia 15 do corrente appareceu morta no lugar da Sarnadella, freguezia de Pombeiro, concelho d'Arganil, uma mulher por nome Thereza de Jesus Barjôa, natural da freguezia da Carapinha, e ha annos residente naquelle lugar. Dizem que se envenenára. A justiça de Arganil procedeu a exame, e da authopsia se viu, que trazia no ventre um feto de 5 mezes, e se presume que seria esse o motivo de tão cruel deliberação.

Despacho.—O sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso foi nomeado, substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica.

Titulos de capacidade.—Foram concedidos titulos de capacidade para o ensino particular, aos seguintes individuos do districto de Coimbra:

José Garcia de Abranches — grammatica portugueza e latina e latinidade.

Antonio José Ferreira—instrucção primaria (1.° grau).

Representação. — Foi apresentada na camara dos deputados uma representação dos empregados da repartição da fazenda do districto de Coimbra, pedindo que os emolumentos sejam repartidos por todos os empregados.

Mercado de Coimbra no dia 20.—Trigo 540. Milho branco 280. Dito amarello 260. Feijão branco 320. Dito rajado 260. Dito frade 240. Cevada 210. Centeio 360. Vinho (almude) 1150. Azeite (alqueire) 1900.

Correspondencia.—Recebemos uma correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues em resposta a um artigo da *Opinião*, relativo á Camara Municipal de Coimbra. Não a podemos hoje publicar, o que porem faremos em o numero seguinte.

Novo jornal—Recebemos do Porto o primeiro numero do semanario—*O 1.° de Dezembro*. Muito estimamos esta publicação, e que seja coadjuvada pelos bons patriotas.

Manifestação nacional. — Reuniram-se no domingo, no palacio do sr. conde de Almada, no Rocio, em Lisboa, perto de mil cidadãos para elegerem a grande commissão que deve levar a effeito os festejos commemorativos do memoravel dia 1.° de Dezembro de 1640.

Abriu a sessão o sr. Feliciano de Andrade Moura, e depois d'um pequeno discurso foi installada a meza. Procedendo-se logo ao escrutinio, sahiram eleitos os seguintes cavalheiros:

Alexandre Herculano—Antonio Esteves de Carvalho—Anselmo J. Braancamp—A. J. Ribeiro Gomes de Abreu—A. J. Marques Leal —A. da Silva Tullio—Ayres de Sá Nogueira —Conde d'Almada — Conde de Redondo— Custodio Firmo Rodrigues—Feliciano de Andrade Moura—Domingos Ferreira Pinto Bastos—F. Vieira da Silva—Innocencio Francisco da Silva—J. Barbosa Marreca—J. D. Sines—J. L. Moraes Mantas—J. Ricardo Cordeiro Junior—J. A. Gonçalves Teixeira—J. José Pereira Guimarães—José Cesar Giuram —José Esterão de Magalhães — J. J. Alves Chaves—José Maria Chaves—J. Maria Frazão —J. M. da Silva e Albuquerque —J. Mauricio Velloso—J. do Nascimento Gonçalves Correia—J. da Silva Mendes Leal Junior—L. A. Rebello da Silva— Luiz de Castro Guimarães —Luiz Filippe Leite—D. Luiz de Mello—Luiz de Vasconcellos—Manoel Coelho Torrezão— Manoel de Jesus Coelho— P. W. de Brito Aranha —D. Sebastião Maldonado—Thomaz Maria Bessone.

Questão iberica.—Para que os nossos leitores vejam como Portugal está sendo avaliado entre os estrangeiros, transcrevemos em seguida um periodo de um desaforado artigo da *Presse* de Paris, assignado por Mr. Peyrat:

«A reunião dos dous povos podia ter magnificos resultados, e a sua separação foi para elles uma causa de decadencia. Joguetes da diplomacia, e da guerra civil, elles tem, por assim dizer, voltado as costas, por muito tempo, á Europa e á civilisação. Quasi que nem a Revolução de 89 os sacudiu um pouco na sua lethargia, e para os acordar foi preciso a entrada de Junot em Lisboa, e de Murat em Madrid. A datar desta epocha, e apezar dos detestaveis governos, que ella ha tido, de tempos a tempos, a Hespanha, sobre tudo depois da morte de Fernando VII, tem constantemente trabalhado para entrar e manter-se no movimento liberal, que arrasta o resto da Europa. Portugal, pelo contrario, preza sempre ora da anarchia ora do despotismo, tendo perdido ao mesmo tempo a lembrança da sua grandeza e o sentimento da sua nacionalidade, tem parecido resignar-se a não ser mais do que uma colonia ingleza» (!!!)

Manifestação nacional.— Teve lugar ha poucos dias em Aveiro, uma reunião de cento e cincoenta pessoas, por convite da commissão dos festejos patrioticos do 1.° de Dezembro.

A mesma commissão é que foi encarregada dos festejos, decidindo-se que constarism d'um solemne *Te-Deum* e de todos os actos de beneficencia que a subscripção permitta.

Falta de ouro—Nota-se no mercado do Porto grande falta de ouro, fazendo-se a maior parte dos pagamentos em prata, que agora apparece em abundancia. Em França nota-se a mesma escacez, onde mil francos de ouro tem cinco de premio.

Historia do Brazil — Acha-se no Porto o sr. commendador Lisboa, commissionado em Portugal pelo governo brazileiro, para colligir nos nossos archivos e bibliothecas, apontamentos e dados para a historia do Brazil.

Syndicancia— Diz-se que o sr. governador civil do Porto encarregara o sr. Costa Guimarães, administrador substituto do concelho de Felgueiras, para ir tomar conhecimento dos successos que acabam de ter lugar em Baião. Acrescenta-se que se acha suspenso o actual administrador do concelho de Felgueiras.

Hospital commemorativo. —A'manhã, 17, diz o *Jornal do Commercio*, é o 2.° anniversario do fallecimento da rainha a sr.ª D. Estephania, de boa memoria.

El-Rei o sr. D. Pedro V, para commemorar este infausto successo por um modo digno da piedosa rainha, ordenou que n'este mesmo dia começassem as obras do Hospital Real da Bemposta, destinado para crianças pobres.

O hospital será levantado na quinta da Bemposta.

O traçado da obra é do architecto inglez mr. Humbert, e a construcção foi commettida ao engenheiro o sr. J. J. Pereira de Carvalho.

E' um edificio de architectura simples mas elegante, que tem a forma de um rectangulo, medindo 50 metros de frente, e 97 ditos de comprido.

Dos lados maiores do rectangulo sahem como dois braços que vão ás duas grandes enfermarias: cada uma d'ellas tem de comprido 50 metros, e póde accommodar 64 doentes.

Além d'estas duas grandes enfermarias ha outras quatro pequenas para os doentes ophtalmicos e cutaneos, cada uma com 8 leitos.

Tem portanto o hospital capacidade para 160 doentes.

Aquillo a que mais se attendeu no plano do edificio, foi ás condições, que a sciencia indica como indispensaveis em estabelecimentos d'esta natureza, e, debaixo d'este ponto de vista, póde considerar-se como modelo.

As notabilidades medicas de Lisboa têem approvado, como excellente, o plano da obra.

Miss Nightingale, a celebre dama ingleza, que se tem dedicado com piedosa sollicitude ao estudo e á pratica dos hospitaes, em um parecer annexo ao projecto, não duvida affirmar que o Hospital Real da Bemposta deve ser um dos melhores da Europa.

A obra está orçada em cerca de 200 contos de réis.

Assim, El-Rei, commemorando as saudades que conserva da sua real esposa, e votando á sua memoria o estabelecimento de caridade que vae fundar-se, conforme os desejos pela illustre senhora manifestados, e ao mesmo tempo creando escolas, patenteia o seu elevado espirito, e como se preoccupa do bem estar das classes que mais carecem de instrucção, de conforto e de amparo.

Aquelles que julgam que o rei constitucional se está desarmado para o mal, tambem o está para o bem, enganam-se, e El-Rei o sr. D. Pedro V lhes dá o desengano, na sollicitude com que attende ás mais instantes necessidades sociaes.

Porto artificial.—O *Diario* de 12 do corrente publica o regulamento provisorio, pelo qual tem de reger-se a administração das obras d'um porto artificial em Ponta Delgada.

Eleição de Vianna.—O parecer da commissão da camara dos deputados, sobre a eleição de Vianna, que foi mandado para a meza, na camara electiva, conclue pela annullação da mesma eleição.

Por causa da decima. — Consta ao *Braz Tisana*, que na terça feira, alguns contribuintes procuraram, em Villa Nova de Gaia, na casa da administração, o sr. escrivão de fazenda, a fim de reclamarem contra a desigualdade que ha na decima industrial. Acrescenta-se que appareceram debaixo da porta da administração alguns pasquins ameaçadores, e um retrato do dito escrivão, rasgado, e que a guarda da Villa estivera preparada para acudir, no caso de ser preciso. Esta foi já a segunda tentativa.

Ainda escapou desta.—Consta que pelas 2 horas da madrugada do dia 6, fôra cercada a quinta de Santo Antonio, nos suburbios da villa da Covilhã, por uma força de 30 bayonetas de infantaria 12, a fim de capturar Manoel de Moraes da Silva Ramos, implicado no crime de moeda falsa. Esta diligencia, porém não produziu effeito.

Viajante illustre. —O principe Napoleão chegou no dia 11 do corrente mez a Ponta-Delgada. No dia seguinte desembarcou incognito e dirigiu-se para o formoso sitio chamado *Valle das Furnas*, onde se encontram excellentes aguas thermaes.

Não sabemos se tenciona demorar-se alli, ou se terá já partido para a America.

Tremor de terra—Na noite de 25 para 26 do mez passado sentiu-se na ilha Terceira um leve tremor de terra.

Novo curso—No dia 15 do corrente abriu-se em Lisboa o curso de philosophia da historia, gratuitamente offerecido pelo sr. Ottolini.

Novos pesos—Tendo sido convocados os marchantes do Porto a uma reunião, por ordem do sr. governador civil, de accordo com o sr. presidente da Camara e inspector da repartição dos pesos e medidas, a fim de convencer aquella classe de que a nova lei dos pesos e medidas está em vigor, com quanto se ache suspensa a execução por uma má intelligencia, e que os marchantes, por estarem mais em contacto com as classes de consumidores, fariam um bom serviço, cumprindo a lei; um individuo da reunião allegando algumas razões, disse que isso lhes seria muito prejudicial, uma vez que nos talhos dos arrebaldes se não adoptasse ao mesmo tempo esta medida, e concluiu dizendo que a iniciativa para que o novo systema se pozesse em pratica, devia ser da Associação Commercial. Foram porisso baldados os esforços da auctoridade.

Uma notabilidade. — Diz o *Jornal do Porto*, que no lugar da Coguilla, concelho de Trancoso, existe um homem, chamado Antonio Ribeiro, que conta actualmente noventa e cinco annos de idade, e se acha no pleno goso de todas as suas faculdades intellectuaes; ainda cava, e trabalha: tem experimentado todos os estados, e acha-se hoje viuvo; foi estudante, lavrador, pastor e negociante de cêra, e foi tambem soldado miliciano: tem actualmente sessenta netos e bisnetos!!!

Minas do Braçal e Malhada. — Andam-se construindo novos fornos para fundir o metal das minas do Braçal e Malhada, no districto de Aveiro, distinguindo-se n'elles o tubo da chaminé que terá uma altura consideravel.

Milagres em 1861.— Em Braga, diz o *Braz Tisana*, é grande a affluencia de povo, á igreja do Carmo, onde se diz que está sepultado um frade, que fazia muitos milagres! O que é certo é que se agrupa alli muita gente em volta d'uma sepultura, que se acha coberta de jarras de flores e luzes. Todos alli se conservam com muita devoção, fazendo os seus rogos ao que julgam santo, pelos milagres que por toda a cidade se apregoam. As offertas de cera e azeite acodem alli em grande abundancia.

Ha cerca de oito dias que uma pessoa, que veiu de Braga, nos contou este facto, sobre o qual nada temos dito, por motivo dos jornaes da localidade guardarem silencio. O *Purgatorio* de hontem confirma esta noticia.

Sociedade portugueza Dezesseis de Setembro.—No dia 23 de Junho reuniu-se no Rio de Janeiro a assembleia geral desta sociedade. Depois de approvadas as suas contas, procedeu á eleição da nova direcção, que ficou composta dos seguintes srs.: José Maria de Mattos Pinto, presidente—José Alves Machado Junior, vice-presidente—Eduardo Rodrigues Cardoso, 1.° secretario—Manoel Cardoso Pereira, 2.° secretario—Thomaz Rodrigues Ferreira, thesoureiro— e Antonio Joaquim Gonçalves Garfe, syndico.

Partida.—Dizem do Rio de Janeiro que Suas Magestades e Altezas imperiaes partiram no dia 22 de Junho para Petropolis, com destino de assistirem á inauguração da estrada de rodagem— *União e Industria*. E partia no dia seguinte, 23, a familia imperial com a sua côrte para o *Juiz de Fóra*, termo da provincia de Minas Geraes, aonde deve ter lugar o ceremonial da inauguração.

Houve grande numero de convidados, cujas despezas são feitas a expensas da companhia emprezaria.

A estrada *União e Industria* é a primeira de rodagem, no imperio. Seu custo andará por 12,000 contos de reis na extenção de 25 legoas, entre as provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes. Esta estrada é de summa vantagem para as communicações dos agricultores no transporte de seus generos, que luctam com as difficuldades de pessimas vias.

Attentado—Recebeu-se em Lisboa a noticia telegraphica de que no dia 14, um estudante disparára uma pistola á queima-roupa, contra o rei da Prussia, que ficou contuso n'um braço. O estudante foi preso.

Processo Mirés—Terminou no dia 11 do corrente em Paris o julgamento do banqueiro Mirés, que alli tanto prendia a attenção publica. O resultado, segundo diz um despacho de Paris, foi serem condemnados Mirés e Solar a cinco annos de prisão, cada um. O conde de Simeão foi condemnado a reembolsar os credores, e Pontalva foi absolvido.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Desde o principio do anno o artigo da politica externa tem tido quasi sempre á sua parte sanitaria.

Comecemos por ella:

Parece que o decano dos soberanos da Europa, o rei de Wurtemberg está gravemente enfermo.

A'cerca da doença do imperador Napoleão, não nos dá o correio de hoje noticia alguma. Talvez que a vinda hontem a este respeito fosse improviso. Entretanto no dia 8, M. Rayer, medico do imperador, que estava em Paris, foi chamado a Vichy.

Da presença do representante da França em Roma, ao lado do imperador, tiram alguns correspondentes a consequencia, que o estado de saude de S. Santidade é precario, e que Napoleão III desejou verbalmente instruir o seu ministro do que deve praticar em qualquer eventualidade, que venha cubrir de lucto a igreja catholica.

E' M. Benevetti, empregado superior do ministerio dos estrangeiros, que representará a França junto do novo rei da Italia. Este distincto funccionario é muito estimado na Italia, e possue taes dotes de intelligencia, que, devendo M. Thouvenel, tomar alguns dias de licença, será provavelmente quando ella finde, que M. Benevetti partirá para a sua missão, porque n'este interregno o ministro não deseja que falte na secretaria este empregado, que é tido como sendo o de mais creditos diplomaticos.

Os jornaes dos Estados da America alcançam a 26 de Junho. Além dos continuados preparativos bellicos, confirmam as disposições que se tomam para a proxima abertura do congresso em Washington. No dia 22 o secretario de Estado tinha dado um jantar diplomatico, ao qual assistiram os representantes da França, Prussia, Russia, Hespanha, Grã-Bretanha, Portugal, Belgica, Brazil, Chili e Dinamarca. Não assistiram por ausentes, o representante da Italia e da Nova Granada.

Os mesmos jornaes publicam telegrammas de Milwanske, com data de 24, dando conta de uma sublevação popular contra os bancos, e corretores, por estes haverem retirado da circulação as notas dos bancos do Estado. Houve mortos e feridos. Foram presos alguns dos amotinadores.

Um despacho diz que o prejuiso dos bancos foi importante.

A Hespanha manda uma esquadra pedir satisfação á republica do Haiti, pela invasão que houve no territorio de S. Domingos, recentemente annexado á monarchia hespanhola.

Se não fôr dada a satisfação exigida, parece que a esquadra leva instrucções para se apoderar dos poucos navios que formam as escassas forças maritimas d'aquella republica.

A *Epoca* diz que o governo projecta apresentar em côrtes, providencias mais repressivas da liberdade de imprensa, do que as vigentes Ainda mais!

Cuidavamos que as existentes não opprimem pouco.

Os jornaes ministeriaes dizem que se realisaram importantes prisões n'uma das provincias. Não sabemos por emquanto o que isto significa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 19 de Julho de 1861.

Continua a discussão do orçamento em que a maioria que tanto clamava d'antes pelas economias, acha agora justissimas todas as verbas de despeza, e applaude os ministros, que em lugar de concordar nas economias lembradas pela opposição, vem todos os dias trazer á camara novas propostas com augmento de despeza.

A discussão do orçamento do ministerio da fazenda, trouxe a lume a celebre questão do *trapiche* do marquez de Loulé. O deputado Guilherme Pereira de Abreu apresentou o negocio em toda a sua luz; mostrou que todos os navios que entravam no porto de Setubal pagavam 40 rs. por cada moio de sal que carregavam, a titulo da descarga dos *lastros*; o marquez de Loulé recebe aquelle imposto, e faz por sua conta o despejo dos lastros no sitio do *trapiche*; o Estado paga pela fiscalisação deste imposto que é arrecadado por um particular, a somma de 1:650$000. O Estado antigamente arrematava este imposto, e em vez de despender recebia o producto da arrematação; no governo absoluto obteve este direito banal o conde de Val de Reis, avô do actual marquez de Loulé, e este cavalheiro tão liberal, tão rasgadamente progressista, tão *rigido* e *honesto* continua a disfructar este beneficio simples, a despeito das leis constitucionaes que acabaram com todas as alcavalas, direitos senhoriaes, e banaes!

A cousa é tão escandalosa, e tão vexatoria, que o proprio deputado ministerial Annibal combateu abertamente o trapiche; e o ministro da fazenda declarou que mandaria á camara todos os documentos sobre este negocio requisitados pelo deputado da opposição; e disse mui positivamente que era necessario resolver por uma vez este negocio, dando bem a entender que desapprovava a continuação do tal trapiche, e a camara quasi por unanimidade approvou a proposta do Guilherme de Abreu.

Esta discussão quando os documentos vierem, hade ser curiosa, e duvido que a camara consinta que continue aquelle abuso. Parece mesmo que o Avila e a sua *coterie* não deixará de aproveitar este ensejo de dar um cheque ao marquez que pela sua parte não se descuida de procurar os meios de desfazer-se do seu collega da fazenda, cuja sobranceria o assombra.

Neste intuito alguns passos tem dado o marquez para se entender com alguns influentes, do que por ahi se chama *terceiro partido*, a que tem querido dar por chefe José Estevão, e por mote a guerra ás irmãs da caridade. Este intento, porem, tem sido baldado porque nem tal partido existe senão na mente de alguns espiritos demasiado preoccupados da permanencia do actual gabinete; nem José Estevão se presta a qualquer combinação contraria aos principios de lealdade, que são o fundo do seu caracter.

Assim o ministerio vai arrastando tristemente a sua misera existencia, vegetando ou antes hibernando no meio do vendaval da camara, cuja maioria está cada vez mais insoffrida e mais exigente. Muitos deputados ministeriaes tem-se já retirado da camara, descontentes com a inacção do governo, e não tendo força para se associarem á opposição, mais por indisposições pessoaes, que por incompatibilidade politica.

A questão das irmãs da caridade está *latente*, mas o decreto de 22 de Junho vai tendo a mesma execução que a portaria de 5 de Março! A senhora que estava para entrar no noviciado de Bemfica lá foi dar entrada na casa de Paris, para d'ahi voltar com o bilhete de residencia francez. Este negocio foi o resultado de uma negociação entre duas altas personagens, como se fôra uma questão d'estado!

A camara dos deputados votou o augmento dos ordenados dos ajudantes do procurador da corôa nos ministerios da marinha e da fazenda, mas por um flagrante contradição e manifesta injustiça votou contra igual augmento no ordenado do fiscal da corôa no ministerio da guerra; o escandalo subiu de ponto, porque entre os primeiros estava um deputado da maioria interessado naquelle augmento, e o funccionario do ministerio da guerra, que estava em identicas circumstancias, não era deputado nem ministerial.

Na camara dos pares o Conselheiro Aguiar interpellou o Ministro do Reino pelo seu illegal e violento procedimento em relação á Camara Municipal dessa cidade, e exprobou-lhe a sua illegalidade e intolerancia politica na demissão do director geral de instrucção publica. As respostas do marquez de Loulé foram de uma admiravel simplicidade. O director geral da instrucção publica serviu-me sempre com zelo, intelligencia e lealdade, disse s. ex.ª, mas tendo votado contra o governo n'uma questão de confiança, tambem o governo não podia ter confiança politica nelle; a lei é verdade que lhe garantia o lugar, mas a lei não preveu o caso de confiança politica, e não marcou a falta como caso de demissão, e porisso ficava ao livre arbitrio do governo a demissão d'aquelle funccionario! Isto é incrivel que sahisse da bocca de um presidente do conselho de ministros no anno de 1861 !!!

Já que fallei no Ministro do Reino não posso deixar de lhe notar de passagem as propostas ultimamente apresentadas por elle a respeito da creação de duas cadeiras de medicina em cada uma das escolas de cirurgia de Lisboa e Porto, dando uma unica á Faculdade de Medicina para deixal-a de inferior condição ás duas escolas.

Este negocio foi todo obra do Magalhães Coutinho, que reuniu em sua casa os lentes da escola medico-cirurgica desta capital, e ahi decidiram apresentar-se aquella proposta, que o ministro subscreveu promptamente, violando o art.º 17 do decreto de 12 de Agosto de 1859, que expressamente obriga o governo a submetter ao exame do conselho geral de instrucção publica todas as propostas que directa ou indirectamente dizem respeito á instrucção publica!

Creio que os deputados lentes de medicina, apesar de privarem com o governo, foram surprehendidos com a apresentação d'aquella proposta, em que a sua escola era completamente desconsiderada; o que resta ver é o que elles fazem depois disso.

A proposta está como as mais que sairam de fornada da direcção de instrucção publica, redigida em estilo mascavado; até n'uma o artigo sacramental—fica revogada a legislação em contrario—não é o final!

Hoje o Martens Ferrão arguiu energicamente o governo pelo facto do ultimo julgamento dos Brandões em Arganil, mostrando como a lei fôra calcada aos pés pelo magistrado que presidia ás audiencias, sem que o governo tomasse providencias energicas contra tal escandalo.

Votou-se hoje que houvesse sessões á noute tres vezes por semana, mas naturalmente no fim de duas ou tres sessões acaba o divertimento por falta de numero.

Diz-se que o governo queria que as sessões continuassem até 20 de Agosto; mas a maioria não está por isso.

O calor cresta os paes da patria, que estão sequiosos de voltar aos lares domesticos, em quanto o ministerio voltando á sua habitual hibernação, prolongará a vida até ás primeiras sessões da nova sessão legislativa, em que está irremissivelmente condemnado a cahir ainda mais de laseira, que pelos esforços da opposição, a quem bastará registar os escandalos, as fraquezas, e a nullidade dos ministros. A maioria terá uma boa lição de como foi completamente burlada a sua confiança, e as suas condescendencias com ministros taes.

ANNUNCIOS.

1 A JUNTA DE PAROCHIA da freguezia do Paião, concelho da Figueira, tem para vender quatro retabulos para altares: quem os pretender dirija-se ao Presidente João Cardoso Pinheiro.

PRAÇA DE SANSÃO.

2 JOAQUIM JOSE' DUARTE, com loja de ferragens, oleo, tintas, e outros objectos, vende no seu estabelecimento pesos do systema metrico, gesso francez para estuque, papel para forrar casas, leitos de ferro, etc.

3 NO DIA 23 de Julho, pelas 9 horas da manhã, tem de se arrematar em hasta publica, á porta do tribunal de Condeixa, os bens penhorados a Maria Caetana, viuva, de Bendafé, pela execução que lhe move Manoel Simões Galvão, do mesmo lugar, pelo cartorio do escrivão Caldeira, o que por esta maneira se faz publico.

4 ELEMENTOS DE PHYSIOLOGIA HUMANA, com a histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões, 1861—1.º volume (physiologia geral), de 416 paginas, com 103 gravuras no texto.

Vende-se este volume por 2$400 rs.:

Em Coimbra na Imprensa da Universidade.

Em Lisboa na livraria Universal, Praça de D. Pedro.

No Porto, na livraria de Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada.

5 NO DIA 6 de Agosto, ás 10 horas da manhã, se hade vender em hasta publica, á porta do Tribunal deste Juiso, na rua da Trindade, uma morada de casas com o n.º 18, sitas no Marco da Feira, na execução que a fazenda nacional move á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, de que é escrivão Albuquerque.

MUDANÇA.

6 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

7 VENDE-SE uma casa na rua da Pedreira, n.º 12, que traz arrendada o Exm.º sr. Visconde de Taveiro. Quem a pretender dirija-se a Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, morador no largo de Sansão.

DECLARAÇÃO.

8 TENDO a imprensa periodica dado conta com pouca clareza de um facto que ha dias teve lugar em minha casa, devo dizer o seguinte:

O meu caixeiro, Antonio Fernandes, natural de Céa, pretendeu envenenar-me, lançando uma grande porção de vidro moido na minha comida, no dia 12 do corrente, chegando eu a engulir algum vidro. Alem d'isso aquelle meu caixeiro, não contente com este acto de preversidade, teve o arrojo de dizer que o tinha praticado por ordem de meu irmão José Maria de Jesus Preces. Porem instado pela auctoridade administrativa, á presença da qual foi chamado, desdisse-se d'essa torpe calumnia.

Apesar d'isso cumpre-me dizer, que meu irmão me merece o maior conceito; e que não o julgo, nem o julguei capaz de praticar similhante acção, que se não compadece com os sentimentos virtuosos e de homem de bem com que é dotado.

Coimbra 19 de Julho de 1861.

Joaquim Augusto Preces Diniz.

9 NO DIA 30 do corrente mez de Julho de 1861, pelas nove horas da manhã, á porta do Tribunal da Trindade, do julgado de Coimbra, se hãode arrematar com o abatimento da 5.ª parte, os bens em que se fez penhora aos executados Bernardino José, e mulher, do lugar do Carvalho, na execução que pelo Juizo de Direito lhe move o exequente Francisco Barreto Chichorro, da sua casa de Pereira, de que é escrivão Maldonado.

10 SILVERIO ALVES DA COSTA, do concelho de Armamar, proximo a Lamego, cura perfeitamente os surdos em menos de um quarto d'hora. Em 10 de Agosto se achará em Vizeu na hospedaria de José Pinto; e no dia 14 do mesmo mez na Senhora da Lapa, em Moimenta da Beira, em casa do Felix. Tem muitos attestados das suas curas.

EM COIMBRA

11 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, continua o deposito dos novos pesos do systema metrico, cujas series de 20 kilogrammas até meio hectogramma a 3$200. No mesmo estabelecimento se acha o deposito do sabão da fabrica de Valle d'Amores, o qual pela sua boa qualidade se acha superiormente acreditado, dos preços de 50, 60, 90, sendo branco, amarello e côr de rosa.

LOTERIA.

Premio grande—12:000$000

Extracção em 29 de Julho.

12 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6600, meios a 3400, quartos a 1700, e cautellas desde 1440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu em cautellas de 240 rs. o n.º 3770, que teve 1:000$000.

13 A PROSTITUIÇÃO ENTRE OS ROMANOS. por F. A. Rodrigues de Gusmão, bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, socio honorario do instituto da mesma cidade, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, medico do partido da camara municipal de Portalegre, etc.—1861—Editor—Olimpio Nicolau Ruy Fernandes.

Vende-se em Coimbra na livraria da Imprensa da Universidade; e dos srs. Orcel, Posselius, e Mesquita. Preço 120 reis.

SOCIEDADE DO MONTE PIO CONIMBRICENSE.

14 A MESA da assemblea geral d'esta sociedade convida os socios a reunirem-se no dia 21 do corrente, pelas 11 horas e meia da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, a fim de ouvir ler o relatorio, e as contas da direcção, e eleger a commissão que sobre o dito relatorio e contas deve dar o seu parecer.

Coimbra 19 de Julho de 1861.

O Secretario,

João Baptista d'Oliveira.

ARREMATAÇÃO NA VILLA DA FIGUEIRA.

CONTRA-ANNUNCIO.

15 JOSE' ANTONIO DA SILVA, da Villa de Aguiar da Beira, D. Lucrecia Augusta da Silva Rosado, com seu marido o Bacharel Joaquim Homem de Moraes Rosado, e D. Maria Maxima de Lemos, da cidade de Vizeu, esta como mulher de Joaquim Manoel de Loureiro, ausente no imperio do Brasil, e procuradora do mesmo, á vista do annuncio feito no periodico—o Viriato—n.º 653, de terça feira 2 do corrente Julho, declaram, que protestam contra a arrematação dos armazens, a que o mesmo annuncio se refere, sitos ás Lamas, na Villa da Figueira, contiguos ao Rio Mondego, cuja arrematação se annunciou para o dia 21 do dito corrente mez; por não serem taes armazens da executada herança de Manoel José Barbosa, mas sim dos contra-annunciantes.

NUMERO 782 — TERÇA FEIRA 23 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE JULHO.

A provincia da Beira tem a registar mais um documento da escandalosa indifferença, com que o ministerio *honesto* e rasgadamente progressista, olha para os interesses mais caros d'este tracto do territorio portuguez.

Na sessão da camara dos deputados de 19 do corrente, o sr. Martens Ferrão, o perseguidor incansavel dos moedeiros falsos, dos ladrões e assassinos, quando occupou os conselhos da corôa, como ministro da justiça, continuou a sustentar o seu posto d'honra, como membro da representação nacional.

Tratava-se da discussão do orçamento do ministerio da justiça, e o sr. Martens Ferrão accusou vivamente o ministro da repartição respectiva, por ter concorrido pela sua incuria, pelo seu silencio ácerca das reclamações dos delegados d'Arganil, que aconselhavam a remoção d'aquella comarca do actual juiz de direito, e por uma indifferença tão criminosa a todos os respeitos para a absolvição de João Brandão.

O facto da apresentação e julgamento d'este grande criminoso, é o mais attentatorio das leis e da moralidade publica, que se tem presenceado.

O famoso scelerado, apenas occuparam as cadeiras ministeriaes os actuaes conselheiros da corôa, apresentou-se, precedendo, segundo é notorio, os respectivos compromissos, que julgou a bem da sua causa, com o actual juiz de direito d'Arganil.

Estes compromissos foram tão publicos, tão solemnes, e revestidos de tão vastas condições, que se tornaram do dominio do publico; e o actual juiz de direito, mesmo, se viu na necessidade de confessar a existencia d'esses compromissos, quando provocado pela imprensa a dar explicações ácerca d'um procedimento tão insolito, como inqualificavel.

Em seguida á celebração dos compromissos João Brandão, com um cynismo que só se compadece com a moralidade da governação historica, escreveu para alguns jornaes do governo:—que achara *opportuna* aquella occasião para se apresentar na cadea!

Pois o governo, apesar d'estes factos tão publicos, tão patentes, e escandalosos, fechou os olhos aos brados da justiça, e ás exigencias das necessidades publicas.

Qualquer governo, que ao menos prezasse o decoro da nação ou a sua dignidade pessoal, por uma suspeita de connivencia com criminosos levantada contra um juiz, cumpria o que a lei recommenda em taes casos; e o governo historico em presença d'um espectaculo tão repugnante á legislação do paiz, á moralidade publica, e ao decoro nacional, cruza os braços com a indifferença mais culposa de que ha exemplo nos annaes do governo representativo!

Mas não ficaram por aqui os attentados contra as leis e contra a moral publica, praticados com relação ao processo dos Brandões. Seguiram-se essas farças nojentas, de que todos tem conhecimento e ninguem melhor que o sr. ministro da justiça, que se representaram por parte do actual juiz de direito d'Arganil, no decurso do processo accusatorio, no julgamento e absolvição final de João Brandão.

O sr. Martens insurgiu-se com toda a vehemencia contra tanto escandalo, lamentou a approvação tacita que dava o sr. ministro da justiça a todos estes factos, praticados por um empregado, sobre quem s. ex.ª podia tornar effectiva a responsabilidade da lei, e deixou de o fazer: e o sr. ministro da justiça, na impossibilidade de desculpar-se d'estas arguições, ficou *mudo e quedo!*

Nestas circunstancias, para um ministro, que prezasse os principios da honra e do pundonor, os termos era resignar a pasta nas mãos do poder moderador. Mas não o fez assim,

Escapem á acção da justiça os grandes moedeiros falsos, os primeiros ladrões e assassinos, mas conserve-se o ministerio *honesto*. Deus salve este paiz!

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Publicamos em seguida uma correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, refutando as ineptas arguições que a *Opinião* de quinta feira fez á administração municipal de Coimbra.

A lição é monumental. A parvoice do redactor do jornal do governo ahi fica bem patente aos olhos de todos. Mas não era preciso que o sr. dr. Raymundo se cançasse a desfazer o que por si estava desfeito. Só quem não possue os mais triviaes conhecimentos de Arithmetica e Economia politica era capaz de escrever similhantes sandices.

Como, porem, nesta bella quadra *historica*, se premeiam unicamente os parvos, rogamos ao Director Geral de Instrucção Publica e ao marquez de Loulé, que no projecto de reforma da Escola Normal, que apresentaram em côrtes, addicionem um artigo para ser dada ao redactor da *Opinião*, e sem *concurso*, a cadeira de Arithmetica. Um tal ingenho merece esta graça.

Ah pobre paiz, em que mãos tu cahiste!

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

A *Opinião* (jornal ministerial) no seu n.º 1357, d'hontem 18 do corrente, consagra no seu artigo de fundo um *pensado trabalho* das suas locubrações numericas, para provar que a Camara de Coimbra é pessima administradora da cobrança das suas rendas; e a vota á execração publica, depois de a mimosear com *amavsis adjectivos*, que bastante graça tem na boca do redactor d'este artigo da *Opinião*!!

Estonteia por não saber defender as parvas disposições da estulta portaria de 22 de Junho passado, invertendo os factos, falseando, adulterando, errando de proposito, e combinando contra as bem conhecidas regras da arithmetica, os numeros, só com o fim de ver se consegue atenuar as leviandades do sr. Marquez de Loulé, e a mais crassa ignorancia d'alguns empregados que S. Ex.ª tem na secretaria d'Estado dos negocios do Reino, aos quaes e a S. Ex.ª paga a nação para a servir bem, e não para praticar disparates da ordem que vem mencionados em cada uma das disposições da citada portaria de 22 de Junho passado.

O que é para admirar n'esse jornal é que elle não saiba defender o seu Marquez sem insultar a Camara de Coimbra, imitando outro jornal bem conhecido n'esta cidade pela desenvoltura da sua linguagem, sem que a Camara e os seus membros nunca fizessem algum mal aos srs. redactores da *Opinião*.

Haverá aqui dedo d'algum dr. em Medicina? Seja como fôr, desprezando os seus termos pouco cortezes, irei demonstrar a inexactidão, e a absoluta ignorancia, em que está o auctor do artigo da *Opinião* em tudo quanto pertence aos numeros, e que se ensina nas escolas d'instrucção secundaria.

A Camara de Coimbra já respondeu áquella celebre portaria com a sua representação de 3 do corrente. Este documento foi publicado no *Conimbricense* de 13; e por isso deveria ter chegado ao conhecimento da *Opinião*, como facilmente se deprehende do seu artigo, que vamos analysar.

Diz o jornalista que são—«2:700$000 *reis importancia da despeza feita com a arrecadação dos impostos indirectos pelo systema adoptado pela Camara de Coimbra*»—e pouco mais adiante diz que as ditas despezas importam *em* 2:748$000 *reis annualmente*; de maneira que não se sabe qual d'estas duas quantias representa as mesmas despezas; e só se poderá explicar este pequeno augmento de 48$000 no seu computo pelo desejo que o auctor do artigo tinha de augmentar segunda vez (pois na primeira vez já tinha dado a maior a bagatella quasi de um conto de reis) afim de tornar este factor maior, para que multiplicado por 3 lhe podesse dar a quantia de 8:244$000 reis, que é conforme elle afirma a importancia total das despezas feitas com a dita arrecadação durante os ultimos tres annos. Se este estimavel calculista tivesse de lançar mais uma vez mão d'estes numeros de certo os estenderia mais, e a martello, porque assim lhe convinha para os seus fins!!

A portaria de 22 de Junho, para cuja parva redacção e doutrina talvez concorresse o auctor do artigo que estamos analysando, diz expressamente no § 7.º que aquella despeza é de 1:724$800 reis, e o mappa publicado na 1.ª pagina do *Conimbricense* de 13 do corrente indica esta mesma quantia; porem o auctor do artigo julgou que lhe ficava bem augmentar aquella verba em uma occasião na quantia de 975$200, e em outra na de 1:023$200!! Os leitores que classifiquem esta especie d'argumentação.

Não contente de augmentar á sua vontade a despeza, elevando-a a 2:748$000 reis, diz o mesmo auctor ex-cathedra que em tres annos importaram as ditas despezas na quantia de 8:244$000 reis, quando s. s.ª deveria ter visto no dito mappa que a despeza total do pessoal e material empregado n'esta arrecadação foi de 5:357$270, e não de 8:244$000 como falsamente affirma; e ao mesmo tempo, que aquella somma não fora durante o tempo de tres annos, mas sim de tres annos, quatro mezes e dezoito dias. Alem d'isto o mesmo mappa na sua ultima columna indica que a percentagem da despeza total sobre a total receita fôra 7,2 por cento; e eu pergunto ao auctor do artigo se acha ou não insignificante esta despeza, e se não a achar, peço que me diga se entre nós existem muitas repartições fiscaes que façam tão diminuta despeza com a sua arrecadação.

Affirma mais esse jornal, que o sal soffreu augmento d'imposto, debaixo da minha administração. Eu ignoro este augmento, e podendo bem ser que esta minha ignorancia seja divida a *parvoice*, que por quinhão me cabe das amabilidades do auctor do artigo, e é obra de misericordia perdoar aos parvos, e ensinar os ignorantes, peço portanto ao redactor da *Opinião* que me diga qual é a *postura*, e seu artigo que auctorisou o mencionado augmento. Aceitarei de s. s.ª uma e outra graça, se me mostrar que este imposto foi augmentado em relação ao que antes da minha administração estava votado, e se não quizer ou poder concedel-as julgar-me-hei com o direito de não só o taxar de leviano, mas até de faccioso; só com o fim de desacreditar quem nunca lhe fez mal, insultando e levantando quantos aleives lhe vem á imaginação sobre a victima, que quer immolar em despeito dos mallogrados planos dos seus correligionarios politicos, e d'outros em projecto.

Em quanto ao chamado imposto do Quartel (sobre a aguardente, sal, azeite, e jeropiga) tudo o que o *Commercio de Coimbra* escreveu é exacto, e já lá foi tomado em conta o excesso do tributo sobre a aguardente; e portanto o crescimo da receita desta fonte na importancia de 3:740$995 é real, e não ficticio como o affirma a *Opinião*.

O mappa n.º 1 que acompanhou a ultima representação da Camara, que foi publicado no *Conimbricense* de 13, com as suas respectivas notas e observações, dão tambem aquelle resultado numerico, que nem as palavras e nem os racionios do redactor da *Opinião* podem destruir.

Passarei agora a demonstrar a ignorancia do mesmo redactor nos mais triviaes principios d'arithmetica elementar, pois não posso conceber que as premissas e consequencias que deduz d'ellas, e que vou referir, sejam ditadas por uma alma nobre, revestida e fortificada com razões como as que elle apresenta!! E' a ignorancia, e só a ignorancia que pode ser causa de tão grandes erros, dignos de palmatoria.

Diz o jornal o seguinte:

«No triennio de 1851 a 1854 tinha a camara o imposto de um real em quartilho de «vinho, e em arratel de carne, que nesses «tres annos lhe produziu, *por arrematação* «20:513$000 reis.—No triennio de 1858 a «1861, esse imposto foi *quintuplicado*, e *ad«ministrado* pela camara. Se o imposto de «um real tinha produzido 20:513$000 reis, «o mesmo imposto elevado a 5, devia produ«zir em igual espaço de tempo 100:565$000 «reis e ainda mais, visto que a administração «era superior á arrematação.—Pois não ren«deu senão 42:076$385 reis — resultando «d'aqui, que a administração da camara, cus«tou em 3 annos ao concelho de Coimbra, reis «58:488$615.»

O algarismo 20:513$000 foi tirado da somma das tres parcellas, que correspondem aos annos decorridos de 1851 a 1854, e relativos ao que renderam os impostos de 1 real sobre cada quartilho de vinho, e 1 real sobre cada arratel de carne, e que vem mencionados no mappa n.º 2, junto á 2.ª representação da Camara, com a respectiva observação na columna correspondente.

Estes rendimentos vem em globo, porque desta forma se dava entrada delles no cofre municipal, e querendo o auctor do artigo comparar este resultado da arrematação com o da administração camararia, deveria igualmente reunir as verbas produzidas durante igual periodo da dita administração, que offerece o mesmo mappa na epocha decorrida de

1858 a 1861; e feita esta operação acha-se que pelo systema actual d'administração o producto d'aquelles impostos foi de 51:976$385 reis, e não de 42:076$385, como falsa e cavilosamente diz o auctor do artigo. A differença entre uma e outra avaliação não é tão pequena que se possa desprezar. Peço a s. s.ª o especial favor de me esclarecer como achou esta somma de 42:076$385?

Com que fim foi s. s.ª augmentar a despeza de arrecadação feita pela Camara, com a quantia de 3:431$610, e diminuir a receita effectuada, proveniente de vinho e carne na quantia de 9:900$000, durante os ultimos tres annos da minha administração? Estas duas verbas sommadas dão a bagatella de 13:331$610 reis, que o sagaz calculista *ob e subrepticiamente* empalma ao cofre municipal de Coimbra, sem proveito algum para si; porém como julgou que os seus calculos passariam em julgado sem ser verificados, carregou a Camara de Coimbra com mais esta responsabilidade de 13:331$610 reis, não se lembrando do ditado que «mais facilmente se agarra um mentiroso do que um coxo!!»—E' mentira, ignorancia ou má fé?!

Porem mais graça ainda tem o sabio calculista quando enuncia a sua proporção dizendo:—«Se o imposto d'um real produziu «20:513$000 rs., o *mesmo* imposto elevado a «cinco reis, devia produzir em igual espaço «de tempo 100:565$000 reis.»—Excellente proporção e bem calculado quarto termo. O auctor do artigo julgou que o mundo era composto de parvos, e que elle mettia uma lança em Africa impingindo-lhe esta proporção e este seu quarto termo. Repita s. s.ª a operação para achar o dito termo, para o que bastará multiplicar 20:513$000 por 5, o que dá 102:565$000, e não 100:565$000 reis.

E' cousa notavel que este consumado arithmetico só acerta os seus calculos nas unidades, dezenas e centenas, e que de centenas para cima se veja tão atrapalhado que mette dó!! Nem uma criança de 10 annos e de cabeça rude a aprender a taboada!

O nosso arithmetico pondo no 3.º termo da sua proporção—*mesmo imposto elevado a cinco reis*,—não se lembrou se no mesmo imposto occorriam as mesmas circumstancias, isto é o mesmo consumo dos generos tributados, a sua mesma abundancia, e o seu mesmo preço—tudo isto ficou no tinteiro porque assim lhe convinha!! Igualmente elle ignora que nem todos os algarismos podem fazer parte dos termos d'uma proporção. Consulte o Manual Encyclopedico do sr. Monteverde, ou a Arithmetica de Bezout, e lá encontrará que para tomar uma proporção são necessarios quatro termos homogenios, dous a dous, e que nestes se verifique uma das duas condições de proporcionalidade, *directa* ou *inversa*; e que antes de traduzir a questão em proporções é tambem mister conhecer se a regra de tres que a resolve é composta ou simples. O nosso sabio não quiz entrar nestas indagações, porque ignorava estas regras, o que não é para admirar em vista de tão grande serie de disparates que já vão notados nos seus calculos.

S. s.ª deveria antes de escrever a sua proporção de regra simples, examinar se o consumo do vinho e carne, a sua abundancia, e os seus preços no triennio da arrematação, de que lançou mão para as bases dos seus calculos, eram ou não iguaes aos dos ultimos tres annos da administração camararia, que pretendia calcular, para no fim ter o prazer de clamar *urbi et orbi*—«*que a administração da Camara custou em tres annos no concelho de Coimbra* 58:488$615 *reis*!! Porem não seguiu este processo, suppoz que o preço da carne e do vinho eram iguaes tanto no 1.º triennio como no 2.º. Escolheu este alvitre, talvez porque não soubesse resolver uma questão de regra de tres composta, ou porque é absolutamente estranho aos conhecimentos mais vulgares da economia politica.

E' certo que o consumo dos generos da primeira necessidade está na razão directa da sua abundancia, e inversa dos seus preços; e que tendo sido o consumo da carne no ultimo triennio quasi metade do que era no 1.º, e bem assim o consumo do vinho, quasi o terço do que foi então, devido á carestia da carne e do vinho, que hoje se pode dizer não são consumidos pela classe menos abastada, a fracção $\frac{5}{12}$ ou proximamente 0,42, deve representar o actual consumo destes dous generos em globo e em relação a uma unidade do mesmo consumo no triennio decorrido de 1851 a 1854; e pondo todos estes elementos em questão, teremos que se o consumo representado por 1^c, com o tributo de 1^r, produziu $20:513\$000^p$, sendo o consumo com $0^c,42$, e o tributo a 5 reis, qual será o seu producto? O seguinte systema de proporções simples resolve esta questão:

$$1^r : 5^r :: 20513000^p : y^p$$

$$1^c : 0^c,42 :: y^p : x^p$$

Donde se tire x=43:077$300, e não 51:976$385, quantia effectivamente entrada no cofre municipal, como se vê do mencionado mappa n.º 2; resultando por consequencia a favor do municipio um crescimo de 8:899$085 reis.

Pode bem ser que $0^c,42$ não represente exactamente o consumo nestes ultimos annos; pois sempre é difficil sem estatistica bem feita estabelecer estes coefficientes com o rigor mathematico. Julgo que este coefficiente $0^c,42$ é o aproximado, e supponde mesmo mais desfavoravel, isto é, $0^c,5$ dá o resultado de 51:282$500 reis, que ainda é inferior á quantia recebida de 51:976$385, com uma differença a favor da administração camararia na importancia de 693$885.

Supponde ainda que tanto o coefficiente $0^c,42$ como $0^c,5$ estejam errados, o auctor do artigo da *Opinião* se tratasse esta questão na boa fé, antes de impingir ao publico—«*que a administração camararia custou ao concelho de Coimbra* 58:488$615 *reis nos ultimos tres annos*!»—deveria verificar, obtendo informações exactas, se com effeito os empregados da fiscalisação camararia estavam *comendo como golosos com boca aberta de par em par os rendimentos municipaes*: poderia obter para este fim todos os esclarecimentos na repartição da administração do real d'agua, como a Camara indica na sua segunda representação; e lá acharia as mais incontestaveis provas do exacto cumprimento dos deveres d'aquelles empregados: aos quaes a *Opinião* tão insolitamente calumnia!! Esta é a sorte dos que defendem uma má causa, que á falta de razões se servem de calumnias para immolar as suas victimas, tornando-se asquerosos e officiosos vendilhões das reputações alheias. Fique o auctor do artigo com esta gloria, que lhe não invejo, e só peço á *Opinião* a boa fé na argumentação.

Qual seria a razão porque o mesmo auctor do artigo não analysou os rendimentos provenientes dos impostos sobre os carros? Não lhe convinha......

Não se cancem os officiosos defensores da *parva portaria* de 22 de Junho passado, em sustentar as suas disparatadas disposições, mostrando os prejuizos que o municipio de Coimbra está soffrendo com a administração camararia das suas rendas. Brevemente vou publicar um mappa demonstrativo de todos os rendimentos entrados no cofre municipal durante os ultimos dez annos, provenientes não só dos impostos indirectos, mas até d'outras origens, como são a de foros, de predios urbanos e rusticos, laudemios, etc., etc., e então o publico ajuizará se a administração municipal a que eu tenho presidido tem ou não feito augmentar consideravelmente a receita da Camara, independentemente dos augmentos de tributos votados em Janeiro de 1858.

Estimei muito que a *Opinião* me proporcionasse o fazer estas apreciações, que evitei na occasião da publicação dos mappas no *Conimbricense* de 13 do corrente, por esperar que o publico os apreciasse devidamente. Os dados de que lancei mão para estes calculos, que se ensinam nas escolas de instrucção secundaria, poderão estar errados, porem não basta dizer que estão; é necessario provar estes erros, o que se se verificar não terei duvida de confessar que errei, como alias acontece a muita gente. Porem desculpar os erros e a ignorancia propria com os suppostos erros e pretextada ignorancia de quem é accusado e calumniado, é proprio do auctor do artigo da *Opinião*, e desta gente que sustenta uma situação a mais fatal e desgraçada para este paiz, digno de melhor sorte!!

Sr. Redactor, com a publicação destas reflexões no seu jornal, e que não tem por fim offender por qualquer modo os srs. redactores da *Opinião*, mas sim o de desaggravar a Camara, a que tenho tido a honra de presidir, dos injustas affrontas que o auctor do artigo daquelle jornal lhe dirige, obsequeia muito ao

De v., etc.

Coimbra 19 de Julho de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

PREMIOS.

Faculdade de Theologia.

1.º *anno.*

Premio—Gaudencio José Pereira, filho de José de Almeida Pereira, natural de S. Christovão, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—Joaquim Ferraz de Carvalho, filho d'outro, natural de Coimbra.

2.º *Accessit*—Luiz Maria da Silva Ramos, filho d'Antonio Maria Guilherme da Silva Ramos, natural de Braga.

3.º *Accessit*—Francisco Dias Ferreira, filho de José Dias Ferreira, natural das Chans de Pombeiro, districto de Coimbra.

Distincto—Antonio Lopes da Cruz, filho de José Lopes da Cruz, natural de Coimbra.

2.º *anno.*

1.º *Premio*—Manoel Joaquim Teixeira, filho de Feliciano João Teixeira, natural da ilha da Madeira.

2.º *Premio*—João de Mattos Cordeiro, filho de Manoel de Mattos Cordeiro, natural d'Abrantes, districto de Santarem.

1.º *Accessit*—José Joaquim Richoso, filho d'outro, natural de Portalegre.

2.º *Accessit*—José Ferreira Garcia Diniz, filho de José Antonio Garcia Ferreira, natural de Lagares, districto de Coimbra.

3.º *anno.*

1.º *Accessit*—Thomaz Gomes d'Almeida, filho de Manoel Gomes d'Almeida, natural de Castellões de Cambra, districto d'Aveiro.

2.º *Accessit*—Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, filho de Joaquim Alves Ribeiro, natural de Penacova, districto de Coimbra.

4.º *anno.*

1.º *Premio*—José Antonio de Santa Anna Correa, filho de José Antonio de Santa Anna, natural de Tavira, districto de Faro.

2.º *Premio*—José da Silva Mattos, filho de Francisco José da Silva Mattos, natural do Rio de Janeiro.

Distinctos—Antonio José Rodrigues Soares, filho de José Soares Rodrigues, natural da Ribeira de Fragoas, districto d'Aveiro.

José Maria Dias Ferreira, filho d'outro, natural de Quinta d'Azenha, districto de Coimbra.

Manoel Pires Marques, filho de José Braz Pires Marques, natural de Medelim, districto de Castello Branco.

José Alves de Moura, filho de Manoel Alves de Moura, natural de S. Thiago de Cacem, districto de Lisboa.

5.º *anno.*

Premio—Augusto Neves dos Santos Carneiro, filho de Domingos dos Santos Carneiro, natural da Varzea de Goes, districto de Coimbra.

Accessit—João Augusto da Rocha Freitas, filho de Luiz Rocha de Carvalho, natural de Coimbra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 21 de Julho de 1861.

Houve hontem a primeira sessão nocturna que terminou depois da meia noute, sendo o principal objecto da discussão a moção do deputado Fontes de Mello a proposito do capitulo 1.º do orçamento do ministerio do reino, em que se tracta do quadro da secretaria d'Estado, para que a commissão de legislação examinando o decreto com força de lei de 8 de Setembro de 1859, declarasse se o director geral da instrucção publica podia ser demittido fóra dos casos prescriptos n'aquelle decreto, sem previamente ser ouvido.

O marquez de Loulé levantou-se para repetir as mesmas inepcias que tinha proferido na camara dos pares em resposta ao conselheiro Aguiar. O director geral era bom empregado, mas votou como deputado contra o governo, e porisso o ministro *honesto* e liberal demittiu-o em nome da moralidade e da tolerancia!

Ao ministro inepto e faccioso seguiu-se o Martens Ferrão, que poz em toda a sua luz a questão, mostrando a flagrante violação da lei, o abuso do poder, o erro de doutrina e o escandaloso procedimento do ministro do reino.

O Antonio Cabral gaguejou umas poucas de sandices, que as gargalhadas da camara interrompiam a cada phrase que proferia o orador chimfrin, que afinal teve de calar-se sem concluir senão que o governo fazia muito bem em demittir os empregados que tinham a ousadia de não escravisar o seu voto e a sua consciencia, á do ministro prepotente e vingativo!

O Fontes notando os absurdos da doutrina sustentada pelo presidente do conselho, fulminou triumphantemente o ministro do *trapiche*, mostrou-lhe a sua ignorancia da lei e dos principios, a contradição do seu illegal e abusivo procedimento contra um funccionario, cujo lugar a lei garantia, em relação aos outros membros do gabinete, que não demittiram os seus empregados que votaram com o director geral da instrucção publica, apesar d'alguns delles exercerem lugares de pura confiança, e de mera commissão.

Quando o Fontes fallava, teve o ministro da marinha o descaro de pedir a palavra contra a proposta d'aquelle deputado, que tirou d'aqui grande partido, notando os precedentes do actual ministro da marinha quando fazia opposição violenta, e votou até votos de censura aos ministros sendo simples official de secretaria, a que nunca ia, sem porisso ser demittido.

O Carlos Bento quiz defender o acto despotico do seu collega do reino, mas com tal infelicidade que interrompido por um á parte do Martens Ferrão, e por outro do Corrêa Caldeira, teve de sentar-se sem concluir cousa alguma, e sem tocar uma palavra sobre a legalidade do acto da demissão.

Em obsequio da verdade deve dizer-se, que os outros ministros todos que estavam presentes não só se abstiveram de tomar parte na discussão, mas deram claramente a conhecer, e particularmente o Avila, a sua completa desapprovação ao procedimento do ministro do reino, que só achou por defensor o Carlos Bento, e o *independentissimo* Bibliothecario mór Mendes Leal, que talvez se lembrasse ainda de que sendo José Maria d'Abreu director da instrucção publica, lhe fôra reduzida a 25$000 mensaes a verba de 50$000 que recebia como ajuda de custo para a publicação da cartographia do visconde de Santarem, de que nunca deu conta.

A proposta do Fontes foi afinal approvada em votação nominal, apesar do marquez de Loulé se empenhar pela sua regeição, dizendo particularmente que os ministros deputados não podiam por decencia deixar de approval-a, mas que era um cheque ao governo e uma desconsideração para elle.

O que aos proprios ministeriaes sizudos causou estranheza foi que todos os Lentes de Medicina que estavam presentes, votassem contra a proposta! Este procedimento no Fernandes Costa sobretudo não tem explicação possivel; e é necessario serem ou muito facciosos ou muito pequenos, para não verem acima do individuo a dignidade e os interesses da sua corporação, e o seu proprio pundonor, depois do facto da apresentação da proposta de lei do governo para a creação de novas cadeiras nas escolas cirurgicas de Lisboa e Porto.

Quando os membros da Universidade assim procedem só por odios politicos ou pessoaes, é forçoso descrer do futuro dessa corporação.

Felizmente estão em grande minoria na Universidade os que nutrem tão mesquinhos sentimentos.

Na sessão da manhã discutiu-se o orçamento das justiças. O ministro que na vespera não tinha tido coragem para responder de prompto ao Martens Ferrão, veiu com um recado estudado defender-se das fortes arguições que lhe fizeram o Martens Ferrão na sessão de sexta feira, e José Luciano.

O ministro provocou o Martens Ferrão a que desse explicações sobre diversos actos do seu ministerio, e fez-lhe algumas insinuações pouco delicadas; o deputado da opposição assim provocado pediu logo a palavra, mas apenas acabou de fallar o ministro, José de Moraes requereu que se julgasse a materia discutida, e a camara com o proprio ministro votaram que se encerrasse o debate! Isto não tem commentario possivel.

O Martens Ferrão tomando a palavra no capitulo immediato do orçamento, respondeu tão triumphantemente ao enfatuado ministro, que arrancou apoiados até no centro da maioria.

O Moraes Carvalho não ousou proferir mais uma palavra.

Quanto a economias a maioria falla nellas com vergonha e apoia os ministros que faziam dellas uma das mais solemnes bases dos seus programmas, mas que hoje rasgadamente combatem quando a opposição lh'as propõe.

Ha em Lisboa uma relação commercial, que segundo o ministro confessou, não tem por anno, termo medio, mais de 60 feitos para despachar, e custa ao thesouro oito contos e tanto; o ministerio passado propozera a suppressão della, e o actual ministro instado pela opposição para declarar a sua opinião a este respeito, diz que seria justa a suppressão, mas que tem difficuldades, e que seria necessario augmentar o numero dos juizes do supremo tribunal de justiça, e porisso que pouca economia haveria nisso! Esta razão é realmente uma inqualificavel ignorancia, e revela que o ministro nem ao menos sabe que ao tribunal supremo vão actualmente por via de recurso as mesmas causas que iriam se não houvesse uma relação commercial.

E é este o notavel jurisconsulto que dirige a pasta das justiças!

Na camara dos pares o Aguiar e marquez de Vallada pozeram em tortura o ministerio na discussão da resposta á falla do throno, que foi hontem votada.

O governo todos os dias apresenta novas propostas para augmento de despeza, que os *catões* das economias vão votando, mas nos corredores da camara resmungam fortemente.

A penuria da maioria é tal que o Coelho do Amaral, vulgo o duque de Tetuão, e o Aragão se consideram os seus primeiros oradores; e de facto ha pontos em que ninguem lhe quereria disputar a primasia.

A questão do *trapiche* tem tambem de occupar brevemente a camara, e será uma nova provação para a *proverbial integridade* da maioria. O Avila vai mandar muito breve os documentos á camara; o escandalo da conservação d'aquelle odiosissimo direito banal não pode ser maior; é uma vergonha que o marquez de Loulé, a troco de dois contos ou tres que d'alli recebe, se sujeite ao desaire de uma discussão, em que ficará bem patente o abuso com que elle está disfructando um direito banal abolido pelas leis, e apesar disso mantido por mero patronato na pessoa do primeiro ministro, pagando ainda em cima o estado para a fiscalisação desse direito 1:620$000 rs.

Se um tal facto se desse com algum dos ministros da opposição, que não teriam dito os *tanas* de que a policia secreta dispõe para enxovalhar todas as reputações as mais illibadas?! Mas como o *trapiche* pertence ao marquez estribeiro mór todos se calam!

O ministerio teve primeiro ideia de não fechar a camara senão para 20 de Agosto, mas parece que a maioria está encalmada, e que não se acha disposta a aturar mais as exigencias do governo, e nem este tem saudades dos seus amigos.

As sessões nocturnas nas segundas, quartas e sabbados são insupportaveis, mas o governo quer ver se á força de cansar a opposição ella falta alguma vez, e se leva de assalto os projectos em que os escandalos pullulam mais, como o dos inspectores geraes das obras publicas, e outras que taes *economias* desta *honestissima* situação; mas parece-me que lhes sairá frustrado o intento.

Lisboa começa a enchamear para Cintra, Pedrouços e Bemfica; a sociedade elegante abandona á modesta burguezia os passeios e as corridas de touros.

NOTICIAS DIVERSAS

Monte-Pio Conimbricense—Em 30 de Junho de 1860 havia no cofre do Monte Pio 3:505$325 rs. No anno economico de Junho de 1860 a Junho de 1861 recebeu-se 7815705 rs., e despendeu-se 3725$820 rs. Portanto ficou existindo de saldo no fim do mez passado 3:914$210 rs., havendo um augmento effectivo de 408$885 rs.

Foram soccorridos 43 socios com 228$680 rs. Receberam pensões 3 viuvas, sommando esta despeza 47$000 rs. Com os ordenados ao medico, thesoureiro e continuo, despendeu-se 78$000 rs., e com o expediente 19$140 rs.

Durante o anno economico findo falleceu um socio. E deu-se de emprestimo sobre escripturas publicas a quantia de 420$000 rs.

O dinheiro que existe divide-se pela seguinte forma:—No cofre permanente 1:092$020 rs. No disponivel 2:308$305 rs. No cofre das viuvas 513$885.

Asylo da Infancia—O movimento do Asylo da Infancia desvalida de Coimbra no mez de Junho ultimo foi o seguinte:

Existiam no principio do mez 59 alumnos gratuitos, sendo 23 do sexo masculino, e 36 do feminino. Entrou durante o mez 1 do sexo masculino, e sahiu outro do sexo feminino. Ficaram existindo no fim do mez os mesmos 59, sendo 24 do sexo masculino, e 35 do sexo feminino.

Existiam e conservaram-se todo o mez 4 pensionistas, sendo 1 do sexo masculino, e 3 do sexo feminino.

Total dos alumnos no principio e no fim do mez de Junho—63.

Receita:—Por saldo anterior 2603884 rs.—Effeituada no mez 70$360 rs.—Total 331$244 rs.

Despeza:—66$375 rs.—Saldo que passa 264$869 rs.

Doutoramentos.—Tomaram domingo o grau de doutor, na Faculdade de Direito, o mimoso poeta e distincto estudante, o sr. José Augusto Sanches da Gama; e na Faculdade de Theologia, os nossos patricios, os srs. Eugenio Avelino de Mattos, e Manoel Filippe Coelho.

Todos estes candidatos obtiveram, cada um, a honrosa votação de 2 MM BB nas informações, depois do exame privado; por se haverem mostrado, nos seus actos grandes, dignos da graduação a que aspiravam. Durante a formatura já os novos laureados haviam dado provas de merecimento, e o sr. Manoel Filippe Coelho fôra até condecorado com premios e distincções.

Damos os nossos sinceros parabens aos illustres doutores por terem acabado os seus espinhosos trabalhos, e desejamos-lhes do coração um futuro brilhante na carreira das letras.

Posse.—Tomou posse na sexta feira do lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica, o nosso particular amigo, o sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, que fôra sempre durante o seu curso academico um distinctissimo estudante, e que ha pouco fizera um brilhante concurso em opposição á cadeira que obteve.

Apesar de todas estas circumstancias, e de ser o sr. Dr. Pereira o unico concorrente á substituição, o governo demorou-lhe mais d'um mez o despacho, porque o illustre candidato tinha commettido um grande peccado contra a *honestidade* historica. Havia assignado a recommendação eleitoral universitaria a favor do sr. Conselheiro José Maria de Abreu!

Console-se o sr. Pereira ao menos, que tem tido companheiros nas iras que despertou á *coterie* ministerial; e deve estar bem certo, que o seu distincto merecimento é geralmente reconhecido, e não serão os pancracios do partido *historico*, que lh'o diminuirão na mais pequena parcella. A guerra que lhe moveram honra-o sobremodo, e é uma prova evidente, se della se carecesse, para avaliar a sua independencia de caracter.

Porque não hão de ser assim os padres todos?—A abundante e excellente *Fonte de S. João* em Luso acha-se ha muitos annos necessitada de grandes reparos. Tem-lh'os querido por varias vezes fazer a Camara da Mealhada; mas sempre lhe obstou a má vontade do povo do lugar, que acredita, em sua simplicidade, que d'ahi nasceria áquella corporação o direito de dar á agua da referida fonte uma direcção menos conveniente aos seus interesses e mais vantajosa ao povo da Mealhada.

E assim tem a fonte caido cada vez em maior ruina, com geral sentimento dos amadores d'aquelle sitio aprasivel, e com manifesto prejuizo dos proprios habitantes de Luso.

Não quiz porem o illustrado vigario d'essa aldea, que este estado de coisas continuasse assim por mais tempo; e aproveitando-se da grande influencia, que exerce sobre os seus freguezes, convocou-os, em um dos dias do mez passado, para uma reunião; e ahi com tão fortes argumentos lhes demonstrou a grande vantagem, que lhes hade resultar do concerto da fonte e a merecida censura em que estão incorrendo por não o fazerem nem consentirem que a Camara o faça,—censura esta que mais recresce agora, depois que aquella zelosa corporação mandou proceder ao reparo da *Fonte do Castanheiro*,—que o povo unanime e enthusiasticamente abraçou a idea do seu venerando pastor. Uns offereceram logo os seus carros; outros o seu serviço braçal; e todos lhe pediram instantemente que tomasse elle a direcção da obra, que tão eloquentemente aconselhara.

O digno Parocho não quiz recusar o voto de confiança que lhe deram seus freguezes; e vae, segundo nos consta, mandar brevemente começar a obra.

Registamos com praser este facto para honra do Vigario de Luso, que não contente de ser o guia dos seus freguezes na estrada do evangelho, quer tambem collocar-se á sua frente no caminho da civilisação.

Não é este o unico ensejo, que se nos tem offerecido para apreciarmos as tendencias progressistas, que animam aquelle esclarecido padre. Todos os que tem tomado a peito o melhoramento dos *Banhos de Luso* confessam, e com gratidão proclamam, que acharam sempre n'elle um indispensavel, e poderoso auxiliar. Com effeito só elle podia, por seus conselhos e amigaveis admoestações, vencer a repugnancia, que o povo rustico sempre tem pelos melhoramentos, que ferem na actualidade os seus interesses, ainda que se lhes venham a converter no futuro em abundantes mananciaes de lucros. Sem a influencia do bom vigario de Luso, é opinião geral, só ao cabo de porfiadas lutas se ergueria o bello *estabelecimento dos banhos de Luso*.

Vejam-se neste espelho esses parochos indignos, que longe de procurarem, por sua vida exemplar, doçura de maneiras e constante dedicação aos interesses espirituaes e temporaes de seus parochianos, conciliar o seu amor e respeitosa estima, adquirindo deste modo sobre elles a justa e legitima influencia, a que unicamente devem aspirar, se esforçam ao contrario por dominal-os pelo terror, empregando para esse fim modos sempre asperos e severos, e torpes manejos e intrigas, que levantando conflictos entre os povos, e suscitando represalias, vão pôr em tortura as auctoridades superiores, que se vêem na necessidade de lhes applicar castigos, e acabam pelos desconsiderar completamente entre os seus freguezes, compromettendo por tal modo, o que é mais para lamentar ainda, a causa da religião de que são ministros.

Tomem todos o exemplo que lhes dá o parocho de Luso; e farão assignalado serviço á moralidade do povo e á grande obra da civilisação.

Porque não hão de ser assim os padres todos?

Festividade.—No domingo teve lugar em Santo Antonio dos Olivaes a festa de Nossa Senhora das Dores. Houve grande concorrencia de pessoas da cidade e das aldeias proximas.

Orou de manhã o Reverendo Prior da freguezia, e de tarde o sr. Padre Sant'Anna. Tocou a philarmonica *Conimbricense*.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Um recemnascido, natural desta cidade, fallecido no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados no cemiterio da Conchada—139.

Visita.—O sr. Governador Civil deste districto foi hontem visitar o Asylo de Mendicidade, cadeia de Santa Cruz, e Santa Casa da Misericordia, informando-se do estado destes estabelecimentos, e deixando ao Asylo a esmola de 4$500 rs.

Apprehensão.—Consta-nos que os empregados do contracto do tabaco fizeram ha dias uma importante apprehensão de charutos a um arraiano, proximo de Poiares.

Concurso—Foi mandada pôr a concurso por espaço de 60 dias, que hão de principiar em 25 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Antuzede, concelho de Coimbra.

Caminho de ferro—Entre Coimbra e a Mealhada trabalham 3500 pessoas no caminho de ferro, entrando neste numero 300 pedreiros e canteiros.

Auto de fé.—O primeiro auto de fé que teve lugar em Coimbra, mandado celebrar pelo tribunal da Inquisição, de horrorosa memoria, foi no dia 5 de Outubro de 1567. Concorreram a elle 26 homens e 71 mulheres, sendo 6 relaxadas.

Recepção—No dia 16 tiveram a honra de ser recebidos por El-Rei os respeitaveis commerciantes da praça do Rio de Janeiro, Rodrigo Pereira Filicio, e João José dos Reis, que foram portadores da representação, em que a classe commercial d'aquella praça pede a demissão do consul portuguez o sr. barão de Moreira. O sr. Reis ponderou á El-Rei a necessidade do governo attender á mencionada representação, e lhe fez ver as perigosas consequencias que podia produzir qualquer conflicto entre os portuguezes e aquelle consul. Consta que S. M. lhes prestará toda a attenção, de que os dous cavalheiros se retiraram penhorados.

Prisões importantes—Em 14 de Janeiro de 1860 fugiu da cadêa de Monte-Mór-o-Novo o preso José Joaquim do Carmo, e passou-se anno e meio sem que se podesse saber noticias delle. Este reu acaba de ser capturado, e pelo crime de fuga, e juntamente pelo roubo, em que se achava culpado quando se evadiu, vae entrar em julgamento na proxima audiencia geral.

Tambem no dia 13 do corrente se fez em Arraiollos a importante prisão do reu José Maria, por alcunha o Segonho, pronunciado na comarca de Monte-Mór-o-Novo por despacho de 13 de Setembro de 1859, pelo crime de assassinato na pessoa de Francisco Rosa.

Misericordia d'Aveiro.—A receita da Misericordia d'Aveiro no anno economico proximo findo importou em 2:499$892 reis. Com esta verba a Misericordia medicou e alimentou 129 doentes pobres, alem de 11 que já existiam nesta casa de caridade. Morreram durante o anno 19 pessoas, sendo onze homens e oito mulheres. Existiam no dia 15 do corrente 3 militares, 1 individuo sem profissão, e 9 mulheres: total 13.

Durante o mesmo anno a Misericordia deu a juros o capital de 150$000 reis, alem dos reparos que fez no edificio que orçaram em 150$755 e da despeza com as marinhas no valor de 31$785. Pagou de legados 260$500, ficando ainda para capitalisar — reis 170$443.

Sinistro maritimo.—No domingo, pelas 2 horas e meia da manhã, encalhou com a cerração, uma milha ao norte do castello da barra de Vianna, o vapor hespanhol «Niette», capitão D. João Baptista d'Alegria.

Este vapor da lotação de 447 tonelladas, pertencente a D. João Sierra, da praça de Barcellona, vinha deste porto com escala por outros do Mediterraneo e dirigia-se a Liverpool por Vigo, com carregamento incompleto de azeite, aguardente, fardos de fazenda de seda, passas, etc. Traz 28 pessoas de tripulação e 7 passageiros.

Causa crime.—Foi no sabbado ultimo novamente julgado no primeiro districto criminal de Lisboa o reu Manoel Pedro Ferreira, accusado do crime de roubo com arrombamento na pagadoria do ministerio das obras publicas; a respeito do qual o jury deu ha um mez uma decisão iniqua.

O jury de sabbado deu por provados todos os pontos da accusação, e por não provada a circumstancia attenuante de bom comportamento. O juiz condemnou-o em doze annos de trabalhos publicos na Costa d'Africa.

Bando.—Em virtude do accordo tomado na reunião que ultimamente teve lugar no governo civil de Vianna, foi na quinta feira publicado por edital da camara e por bando do que sahiu dos paços do concelho, que no praso improrogavel de oito dias deviam ser geralmente adoptados os novos pesos, incorrendo os infractores nas penas comminadas na lei.

Fuga de presos.—Pelas 6 horas e meia da tarde de 16 do corrente fugiram da cadêa da villa de Moura cinco presos, que nella se achavam, por meio de violencia para com o carcereiro, com o que ainda chegaram a feril-o levemente em um dedo da mão direita, quando se lhes oppunha á fuga, obstando que elles abrissem a porta da entrada da cadêa. Acha-se já formado o corpo de delicto, depreendendo-se delle, que a fuga fôra devida a negligencia da parte do carcereiro, o qual ficou logo preso.

Acção generosa.—Diz a *Revolução de Setembro* que o exm.º sr. visconde da Esperança, grande proprietario no districto de Beja, representante da antiga familia dos

Cardowis de Cuba, deu gratuitamente, das fertilissimas terras de Cuba em propriedades suas duzentos quatro mil oitocentos trinta e dois metros quadrados para a via ferrea de Vendas Novas a Evora e Beja.

Este procedimento, é digno dos maiores elogios, tanto mais que a maior parte dos proprietarios, que tanto lucram com as linhas ferreas, estão exaggerando o preço dos seus terrenos, os quaes muitas vezes lhes são pagos por muito mais do seu valor.

Arrombamento na cadeia.—Os presos da enxovia do Senhor de Mathosinhos das cadeias da Relação do Porto tentaram fugir em a noute de sexta feira para sabbado, fazendo para isso um grande rombo na parede.

Eram tres horas da manhã, quando sahiram para a rua dous presos. Como nas escadas da mesma cadeia, que estão do lado da rua das Taipas, estivesse dormindo uma meretriz, esta, vendo os vultos, deu um grito, e logo acudiu a sentinella e depois a guarda, frustando-se assim a fuga dos outros presos, que eram oitenta e dous.

Um dos presos fugiu; mas foi agarrado na rua dos Fogueteiros: o outro foi logo alli agarrado: este resistiu á sentinella, e feriu-a levemente.

O oidium.—A irregularidade da estação tem feito infelizmente com que o oidium se tenha desenvolvido assustadoramente na Bairrada e no Douro. Em presença d'este mal a companhia dos vinhos do Douro resolveu mandar comprar todo o vinho bem, que ainda existir por vender no districto de Vizeu.

Suffragios.—Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, commemorando o infausto anniversario do fallecimento da virtuosa rainha sua esposa, de saudosa memoria, fez diversos donativos, e entre elles os seguintes:

Asylo de mendicidade 100$000—Asylo do Campo Grande 50$000—Casas do asylo 150$000—Asylo d'Ajuda 100$000—Asylo de Santa Catharina 50$000.

Propriedade litteraria.—O *Diario de Lisboa* n.º 158 de 18 do corrente, publica o tractado sobre o direito de propriedade litteraria celebrado entre o nosso governo e o de Hespanha.

Novos pesos.—Nos tres açougues de Penafiel já se vende a carne pelos novos pesos, o que é devido aos esforços feitos pela camara d'aquella cidade, que assim se torna digna de muito louvor. Em outras lojas d'alli, tambem começam elles a ser usados.

Prisão.—Foi preso na Pesqueira, a requisição do delegado do procurador regio de Vizeu, o criminoso Francisco Dias, do concelho de S. Ião. Este malvado pronunciado ha annos, tinha illudido todas as pesquizas da justiça e da policia.

Agricultura.—No districto d'Aveiro é bom o seu estado. O calor tem feito desenvolver os milhos que apresentam um excellente aspecto. Os pomares de pevide e caroço tem produzido mais do que se esperava.

O oidium tem feito e continua fazendo muitos estragos nas vinhas.

O grande incendio em Londres—Pelas noticias recebidas pelos jornaes se vê, que a 8 do corrente ainda em Londres continuava o grande incendio dos armazens. O valor das mercadorias que nas duas ultimas semanas foram consumidas pelas chammas é incalculavel. Depois de ter devorado carregamentos inteiros d'assucar, café e couros, o monstro alimentava-se ultimamente de azeite e sebo que enchiam os milhares de barricas armazenadas nos subterraneos de Toley-Street.

Terrivel praga.—Uma grande catastrophe ameaça a Russia meridional. E' uma invasão immensa de gafanhotos que ameaça destruir completamente as searas, n'uma extraordinaria extensão de terreno, e de modo que, termo medio, se contam 80 em cada pé quadrado de terra. Receiava-se a perda total da colheita do trigo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pelo que lêmos em uma carta de Turin, com a data de 9, já está escolhido pelo rei o enviado extraordinario que deve ir a Lisboa desempenhar missão igual a que o conde de Arcze acaba de desempenhar em Paris. E' o marquez Caracciolo de Bella, um napolitano muito distincto, que formava parte da diplomacia do reino das Duas Sicilias antes dos acontecimentos de 1848.

Não se falla ainda no reconhecimento da Belgica. O que os jornaes de hoje annunciam como mais proximo é o da Hollanda.

No dia 8 foi celebrado um officio funebre em Turin, na egreja de S. Mauricio, em memoria do conde de Cavour.

Officiou o bispo de Pingerolles, mr. Renaldi.

Morreu em Paris o veterano mais respeitavel da emigração polaca, o principe Adão Czartoriski. Na sua extensa vida assistiu aos pungentes soffrimentos da patria, e desceu á sepultura quando novos gemidos faziam voltar mais uma vez a attenção da Europa para o lado de Varsovia. Morreu talvez com a esperança no pensamento. Para aquelle patriarcha venerando da liberdade polaca, teria sido preferivel essa esperança a mais um dos fataes desenganos de que foi testemunha e victima.

As noticias que o correio nos trouxe relativas aos Estados da America, se confirmam estar por emquanto desvanecida a esperança de se estabelecerem negociações entre o sul e o norte, asseguram por outro lado ter sido verdade que muitas pessoas importantes cuidavam em assignar uma petição em sentido pacifico.

As auctoridades não deixaram progredir esta manifestação.

As noticias de Londres a 15, annunciam que foram presos todos os commissarios de policia de Baltimore, tendo sido occupada militarmente a cidade.

Como é natural, o commercio soffre bastante paralisação, em consequencia de similhante estado de coisas, e differentes povoações manifestam symptomas significativos de descontentamento, presenceando a inacção dos dois partidos.

O rei da Prussia, em perfeito estado de saude, já presidiu ao improvisado congresso da diplomacia allemã, que se reuniu em Bade.

O imperador d'Austria, na resposta á dieta, manterá, como se asseverou sempre, o diploma de Outubro, na parte relativa á Hungria.

Consta que os conselhos de guerra em Hespanha já tinham em 16 proferido as seguintes sentenças, acerca de alguns dos implicados nos acontecimentos de Loja: uma de morte, seis de 20 annos de cadeia, tres á prisão maior, e dois absolvidos.

Como o mais profundo desgosto vemos que as execuções politicas não cessam na Hespanha.

Antonio Rosa Moreno, trabalhador de Sala, que, segundo o processo que lhe instauraram, commandava a gente daquella povoação quando veiu a Loja, foi condemnado a ser enforcado. A esta hora deve estar cumprida a sentença.

Arredemos a penna deste quadro, que não é já deste seculo, nem devia ser visto em uma nação tão heroica como a Hespanha.

Lê-se na *Nação*:

Londres 15. O *Times* dá a noticia que lord John Russell vai ser nomeado par, e tomar assento na camara dos lords.

Dizem de Nova-York que foram presos todos os commissarios da policia de Baltimore.

A cidade foi occupada militarmente.

O commercio resente-se e o povo começa a inquietar-se da inacção dos partidos e das tropas.

Paris 15. A *Opinione* de Turin diz que foi aceite a demissão de S. Martino, mas a *Patrie* de Paris diz que esta foi apresentada duas vezes ao rei, que a não aceitou.

Os partidarios de Francisco II continuam em grande numero nas montanhas e cercanias de Napoles.

E' falsa a noticia de novos conflictos entre os soldados francezes e pontificios.

E' objecto das conversações geraes o crime do barão de Vidil.

Os banhos de Vichy fazem bem ao imperador, não sendo por consequencia exactas as noticias aterradoras sobre o seu estado de saude, publicadas pelos jornaes estrangeiros.

A noticia da saida repentina de Paris do medico Royer, foi falsa.

Turim 15. O *National* publica uma carta anonyma, enviada a Cialdini, ameaçando-o com a morte.

Napoles 15.—Tiveram logar alguns combates entre a tropa e a guarda nacional de uma parte, e os insurgentes de outra, tendo estes ultimos maiores perdas.

Turim 17.—Diz *Las Nacionalidades* que Garibaldi desapparecera de Caprera, e que se dirige á Sicilia.

Esta noticia carece de confirmação.

Turim 17.—O general Cialdini, na qualidade de governador de Napoles, irá com 50 mil homens para este ponto com o fim de pacificar o paiz.

Baden 17.—O rei da Prussia reuniu hoje um conselho de diplomaticos com o fim de se occupar dos negocios politicos.

Os jornaes que recebemos hontem publicam os seguintes despachos:

Londres 18. O governo inglez deu as ordens necessarias para que se façam consideraveis armamentos maritimos.

Francfort 18. O partido unitario está resolvido a aceitar todas as consequencias que possam resultar da sua attitude.

Os seus principaes membros pozeram-se d'accordo para assim o fazerem.

Liverpool 18. Ha noticias da confederação do norte da America.

O presidente Lincoln esteve a ponto de morrer ás mãos de um assassino.

As primeiras medidas para que o governo pediu auctorisação ao congresso, são augmentar o exercito até 400$000 homens, e elevar os direitos das alfandegas.

Turin 18. O rei Victor Manoel recebeu em audiencia o general Fleury.

Napoles 17. Recebem-se noticias mais tranquillisadoras.

Marselha 16. Dizem de Napoles que houve desordens em Cozenza, installando-se um governo provisorio.

Tem havido luctas sanguinolentas nos arredores desta cidade.

O combate de Altri durou oito horas, ficando fóra do combate mais de cem piemontezes.

Paris 16. Cialdini, dictador de Napoles saiu com 2,000 homens para a Calabria.

ANNUNCIOS.

1 ACABA de chegar á Livraria Franceza da rua da Calçada excellente cerveja a 50 e 100 rs. cada botija (sem o casco.)

2 DOMINGOS SEBASTIÃO SANCHES na rua de São João n.º 6, tem á venda varias obras de Direito Canonico, Ecclesiastico e Romano; assim como grande numero de Praxistas, Decretaes, etc.

LEILÃO

3 CONTINUA o leilão no hotel do Mondego todos os dias, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, até domingo 28 do corrente. Todos os objectos estão avaliados baratos, e deseja-se liquidar.

LOTERIA.
Premio grande—12:000$000
Extracção em 29 de Julho.

4 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6600, meios a 3400, quartos a 1700, e cautellas desde 1440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu em cautellas de 240 rs. o n.º 3770, que teve 1:000$000.

5 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Coimbra, correm editos de 60 dias, a chamar a este juizo Alberto, filho de Bernardino José e de Maria Carvalha, do lugar do Carvalho, freguezia de Ceira, deste julgado, para vir dentro d'aquelle praso ver correr os termos do processo crime, que lhe move o Ministerio Publico, e Maria da Conceição, viuva de José Carvalho, do mesmo lugar, pelo homicidio voluntario praticado na pessoa do referido José Carvalho, com a pena de correr o processo á sua revelia como ausente, e sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo.—E' escrivão Herculano.

MUDANÇA.

6 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

7 NO DIA 6 do proximo mez d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas do Tribunal de Justiça, perante o Doutor Juiz de Direito desta comarca, por deliberação do conselho de familia, se hão de arrematar os bens descriptos no inventario a que se procedeu por fallecimento de Manoel de Freitas Carramanho, dos Casaes do Campo, de que é escrivão Herculano.

SOCIEDADE DO MONTE PIO CONIMBRICENSE.

8 A MESA da Assemblea Geral convida os socios a reunir-se no dia 28 do corrente, pelas 11 horas e meia da manhã, em uma das sallas da Camara Municipal d'esta cidade, a fim de lhe ser apresentado o parecer da commissão da revisão das contas da sociedade do anno economico findo, e bem assim para se proceder á eleição dos differentes cargos da mesma sociedade para o anno economico seguinte.

Coimbra 22 de Julho de 1861.
O Secretario,
João Baptista d'Oliveira.

EM COIMBRA

9 NO ESTABELECIMENTO de ferragens de Antonio Joaquim Valente, continua o deposito dos novos pesos do systema metrico, cujas series de 20 kilogrammas até meio hectogramma são a 3$200. No mesmo estabelecimento se acha o deposito do sabão da fabrica de Valle d'Amores, o qual pela sua boa qualidade se acha superiormente acreditado, dos preços de 50, 60, 90, sendo branco, amarello e côr de rosa.

10 O CYSNE DO MONDEGO, jornal litterario, critico, noticioso, recreativo e anti-iberico. Redactor—Augusto José Gonçalves Fino—Publica-se aos sabbados em Coimbra.

Brevemente reapparecerá este jornal, que tantas sympathias e apoio obteve do publico, contendo materia de elevado interesse e de reconhecida utilidade. Encetará, pois, o segundo trimestre.

A todas as pessoas a quem este prospecto fôr enviado, roga o redactor o especial favor de se dignarem não só concorrer com suas assignaturas, senão tambem obter outras pelos seus amigos. E aos illm.os srs. Directores de correios, que da melhor vontade coadjuvaram a redacção no primeiro trimestre, de novo se lhes roga a sua cooperação de futuro, e que com a maior brevidade devolvam os prospectos.

Assigna-se em Coimbra, em casa do redactor, Couraça dos Apostolos; e na loja de livros do sr. J. A. Orcel, rua das Fangas.

Assignatura:—Por trimestre 360 rs.—com estampilha 420 rs.—Brazil, moeda forte, 660 rs.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus guarde, etc.

FAÇO saber, que vae abrir-se concurso por espaço de 60 dias, a começar em 25 do corrente, para provimento da cadeira de ensino primario de Antuzede. Todos os oppositores á mesma cadeira deverão apresentar-me os seus requerimentos devidamente documentados dentro do referido praso, para no fim delle serem admittidos a exame na conformidade da lei.

Coimbra 22 de Julho de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

APPENSO
AO N.º 779 DO
CONIMBRICENSE.

Sabbado 13 de Julho de 1861.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para conhecimento dos nossos leitores publicamos o seguinte:

Ministerio do Reino—Direcção Geral d'Administração Civil—3.ª Repartição—1.ª Secção—Livro 19—Numero 577—Subiu ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei o orçamento que para o anno economico de 1860 a 1861 organisou a Camara Municipal de Coimbra; e bem assim a informação do Governador civil do respectivo Districto, expondo as causas porque aquelle documento é submettido á approvação do governo tão fóra de tempo: e Sua Magestade lamentando a extrema negligencia quer da Camara quer do Governo civil em assumpto de tanta ponderação, *negligencia* que não atenuam por forma alguma as rasões que se produzem para a justificar: manda declarar ao Governador civil que findando dentro em poucos dias o anno economico a que aquelle orçamento respeita, e não podendo elle ter já execução nem quanto á receita, nem quanto á despeza, que nos termos do artigo 154 do codigo administrativo deve ter sido feita pelo anteriormente approvado, houve por bem não prestar a sua approvação ao orçamento de que se tracta; o que o supradito magistrado fará constar á Camara Municipal, para sua intelligencia e demais effeitos. E porque quanto ao orçamento do anno economico futuro deixou igualmente de cumprir-se o artigo 147 do citado codigo, quer tambem Sua Magestade que o Governador civil tome as providencias convenientes para que sem perda de tempo se dê cumprimento á lei, estranhando o Governador civil á Camara a demora se acaso a falta provem della. Paço das Necessidades em 10 de Junho de 1861.—*Marquez de Loulé.*

Está conforme. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 13 de Junho de 1861.—Servindo de Secretario Geral, o primeiro official, *Jacintho Eduardo de Brito Seixas.*

SENHOR!

A Camara Municipal de Coimbra, acaba de receber do Governo civil deste districto um officio sob n.º 214 (Documento n.º 1), expedido pela Direcção Geral, 2.ª Secção, e datado de 14 do corrente, acompanhado da copia da portaria do Ministerio do Reino, expedida pela Direção Geral de Administração civil, 3.ª repartição, 1.ª secção, livro 19, n.º 577, de 10 do corrente (Doc. n.º 2), em que esta camara é, em nome de Vossa Magestade, asperamente censurada, por não ter submettido á approvação regia o orçamento municipal do corrente anno economico no prazo marcado na lei, e por este motivo denegando á camara e ao municipio de Coimbra a approvação regia de Vossa Magestade ao dito orçamento.

Senhor! Uma exposição succinta e verdadeira de tudo quanto se passou em relação á discussão do mencionado orçamento, e que a camara municipal de Coimbra submissamente põe na presença de Vossa Magestade, fará ver a Vossa Magestade, que o Exm.º sr. Ministro dos Negocios do Reino, talvez mal informado das causas que motivaram a demora na apresentação do dito orçamento, fez expedir a sobredita portaria certamente levado pelo zelo e bem do serviço publico.

O cod. administrativo no seu art. 147 determina, que o orçamento municipal esteja approvado até o ultimo de Março, e que seja enviado ao Governo civil até 15 de Abril. E' certo porém que não foi possivel a esta camara dar cumprimento a esta disposição da lei, pois que votando a Junta Geral de Districto as quotas para a sustentação dos expostos em suas sessões ordinarias de Março, e tendo ellas de entrar no referido orçamento, como despezas obrigatorias, só em 20 de Março foi communicado a esta camara a quantia em que havia sido quotisada (Doc. n.º 3).

Alem do que devendo ser a discussão do orçamento pausada, como exige este importante serviço de administração municipal, em que é necessario satisfazer a certas prescripções da lei, cod. adm., art. 159, com difficuldade se poude cumprir pontualmente aquella disposição.

Comtudo, Senhor, o Vice-Presidente da camara por motivos justificados da ausencia do seu Presidente, apresentou o orçamento de 1860 a 1861 em sessão de 7 de Abril de 1860, nos termos do art. 146 do codigo administrativo, o qual foi adoptado em vereação para ser discutido e approvado pelo seu conselho municipal.

Discutido este orçamento em sessões da camara, e conselho municipal de 18, 19 e 20 do mesmo mez de Abril, como tudo consta das respectivas actas, que o acompanharam por officio do 1.º de Maio de 1860, n.º 482 (Doc. n.º 4), foi levado á presença do exm.º sr. Governador civil a fim de o sujeitar á approvação das instancias superiores.

Em 14 de Julho a camara municipal accusando a recepção da circular do governo civil n.º 287, de 7 do mesmo mez (Doc. n.º 5), em que participava que este municipio havia sido collectado na quantia addicional de 1:028$070 reis para despezas dos expostos, mandando confeccionar um orçamento supplementar para auctorisar esta verba, perguntou ao governo civil, em que estado se achava o orçamento geral, pois que no caso de ter de ser reformado podia n'elle ser incluida esta verba de despeza, evitando-se assim maior delonga e trabalho.

Em 13 de Agosto foi pelo conselho de districto devolvido a esta camara o orçamento geral (Doc. n.º 6), a fim de n'elle se incluir a dita quantia de 1:028$070 reis, e outras que resultavam dos deferimentos ás reclamações d'alguns empregados, que haviam pedido augmento de seus ordenados, mandando votar a receita necessaria para cobrir o deficit, que resultava do augmento d'aquellas verbas, sendo o dito officio lido em sessão da camara do 1.º de Setembro.

Desde esta epocha até 6 de Outubro a maioria dos vereadores se haviam ausentado com motivo justificado para fóra da cidade, havendo apenas durante todo este tempo quatro sessões em 16, 23 e 25 de Setembro, e uma no 1.º de Outubro, para as quaes ainda foi mister chamar dois membros das vereações anteriores, os senhores Francisco Antonio de Miranda, e João Lopes de Sousa; e tendo entrado em exercicio o Presidente da camara em 6 de Outubro, os seus primeiros cuidados foram reformar o orçamento de que se trata, apresentando em 7 de Novembro seguinte o respectivo projecto, cuja discussão foi concluida pela camara em 12 do dito mez.

Quando se tratava de convocar o conselho municipal, para o dito orçamento ser discutido e approvado definitivamente nos termos do cod. adm., esta camara recebeu em 17 do mesmo mez a satisfatoria participação official de que Vossa Magestade e seus Augustos Irmãos, os Senhores Infantes D. Luiz e D. João vinham honrar esta cidade com Suas Reaes Presenças; em vista do que esta camara teve de sustar aquella discussão por considerações faceis de avaliar.

Em 24 de Novembro recebeu a Camara um officio do governador civil acompanhado de copia da portaria do Ministerio do Reino (Documento n.º 7), em que se exigia a remessa do orçamento geral, ao que se respondeu no mesmo dia (Documento n.º 8), que a camara não merecia ser censurada pela falta da remessa do seu orçamento, por quanto tendo-o apresentado em tempo competente no governo civil, e havendo sido devolvido em 13 de Agosto para ser reformado, não tinha podido até meado d'Outubro tractar d'aquelle objecto pela ausencia temporaria da maioria dos vereadores proprietarios, e que achando-se agora a sua discussão concluida na Camara em sessão de 12, apenas faltava ser approvado em sessão da Camara e conselho municipal, o que não era possivel ter lugar ao presente, por se acharem encarregados os vereadores de diversas commissões para a devida recepção de Vossa Magestade, e Serenissimas Altezas n'esta cidade, e que só depois d'acabarem estas festividades poderia a camara ultimar a discussão do seu orçamento.

Em 28 de Dezembro do dito anno mandou a camara lithographar o numero sufficiente de exemplares do dito orçamento para fazer entregar a cada um dos vereadores, e vogaes do conselho municipal, e devendo em 25 de Janeiro ter lugar a primeira sessão da camara e conselho municipal para a discussão do dito orçamento, um vogal do conselho (o exm.º Miguel Osorio Cabral) pediu se marcasse um prazo razoavel para estudar o orçamento, para cuja discussão declarou não se achar habilitado; e, sendo-lhe concedidos oito dias para aquelle fim, ficou desta forma adiada a sessão.

Em o 1.º de Fevereiro de 1861, dia da nova convocação da camara e seu conselho para a discussão do dito orçamento, não appareceu o numero sufficiente de vogaes do dito conselho, tendo de se fazer nova convocação nos termos do cod. administrativo, art.º 171.

Em 8 de Fevereiro começou a discussão, que não poude continuar no dia 11 por falta de numero sufficiente de vogaes do conselho municipal, em virtude do que teve de fazer-se ainda nova convocação.

Em 14 de Fevereiro officiou a camara ao governo civil perguntando se por ventura constituida uma vez a camara e conselho municipal, em maioria, para tratar d'um negocio qualquer, podia funccionar em todas as mais sessões, que fossem necessarias para a sua discussão, com o numero que comparecesse; ao que foi respondido em officio de 19 de Fevereiro, sob n.º 74, enviando copia do parecer do conselho de districto proferido em sessão de 18 (Documentos n.os 9 e 10), com o qual se conformou o exm.º sr. governador civil, em que mandava applicar a doutrina do art. 171 do cod. administrativo no caso especialmente mencionado na consulta, e bem assim auctoar e relaxar ao poder judicial os remissos nos termos dos art.os 361 e 367 do mesmo codigo.

Em sessões de 18, 20 e 22 de Fevereiro a camara e seu conselho municipal continuou a discussão do orçamento. Em 23 de Fevereiro de 1861 a camara em seu officio n.º 194 (Documento n.º 11), accusando a recepção do officio do governo civil de 20 do mesmo mez, acompanhado da copia d'outro do Ministerio do Reino n.º 154 (Documento n.º 12), no qual se pedia novamente a breve remessa do orçamento do dito anno economico, ao que a Camara respondeu pela mesma forma, que havia respondido em officio n.º 1718 de 24 de Novembro, allegando mais que pelo augmento de serviço, com que se achava sobrecarregada, em virtude das operações do recrutamento, liquidação com as despezas feitas com a Real visita de Vossa Magestade, e Serenissimas Altezas,—não cabia na sua alçada vencer impossiveis, e nem tão pouco espaçar o tempo necessario para tantos trabalhos.

Convocada a Camara e seu conselho para o dia 25 de Fevereiro, não poude encetar-se a discussão por falta de numero legal de vogaes do dito conselho, e só em 4 de Março poude concluir-se a sua discussão, sendo remettido ao governo civil em 26 do dito mez para ser submettido á approvação de Vossa Magestade.

Senhor! Em vista d'esta exposição Vossa Magestade conhecerá:—1.º—que o orçamento foi enviado ao conselho de districto antes de principiar o actual anno economico;—2.º—que se foi mandado reformar por accordão do mesmo conselho em 13 de Agosto de 1860 não teve culpa esta Camara;—3.º—que ella empregou todos os meios ao seu alcance para a breve remessa do dito orçamento, conseguindo apenas, mau grado seu, fazel-a a 26 de Março passado (Documento n.º 13).

Em conclusão, Senhor, a Camara leva á presença de Vossa Magestade a necessidade que ha na approvação d'este orçamento; porque tendo apparecido no corrente anno economico despezas extraordinarias, que não se achavam prevenidas no orçamento de 1859 a 1860, ver-se-ha esta vereação embaraçada na legalisação de suas contas e approvação de sua gerencia, e em vista d'isto a Camara espera que Vossa Magestade, mandando reformar a supracitada portaria, lhe conceda a graça de approvar o dito orçamento.

Coimbra, sala das sessões 18 de Junho de 1861.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.
João Henrique de Moraes Callado.
Antonio Canaes de Campos Vieira.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

Em o n.º de sabbado 6 do corrente publicámos a portaria do Ministerio do Reino de 22 de Junho, dirigida á Camara Municipal desta cidade. A esta portaria respondeu a Camara com a seguinte representação:

SENHOR!

Ainda em 18 de Junho proximo passado a Camara Municipal d'esta cidade dirigiu a Vossa Magestade, por intermedio do Governo Civil deste districto, uma respeitosa mensagem pedindo a revogação da portaria do Ministerio do Reino de 10 do dito mez, e que lhe fôra communicada por officio do exm.º sr. Governador Civil datado de 14.

Senhor! Quando esta Camara estava persuadida de que o primeiro Ministro de Vossa Magestade, attendendo á sua justa supplica, fundada em 13 documentos que a acompanhavam, levantaria o labeu de *negligencia*, que a esta vereação foi lançado na supradita portaria, sem ser ouvida, é ella ao contrario ainda fulminada, e em nome de Vossa Magestade, em um outro acto official, tal é a portaria do Ministerio do Reino de 22 do mez proximo passado, transmittida a esta Camara em officio do Governo Civil de 28 do mesmo mez.

Senhor! A Camara Municipal desta cidade acostumada á benevolencia de Vossa Magestade, espera que Vossa Magestade a ouvirá nesta sua tão justa representação.

Desconsiderada indevida e injustamente pelo primeiro Ministro de Vossa Magestade, não tem esta Camara a menor ideia de reagir; ao contrario, usando do direito de petição consignado na Carta Constitucional, vae perante Vossa Magestade pedir justiça; e Vossa Magestade, avaliando em sua alta sabedoria a presente exposição, conhecerá quanto o Ministro de Vossa Magestade excedeu a orbita legal de

suas attribuições, invadindo a esphera da acção municipal, principalmente quando manda á Camara substituir em parte o imposto indirecto pelo directo, que na actual conjunctura da execução das novas leis tributarias do Estado, levaria este concelho a uma conflagração geral!!—e ainda quando pretende prohibir a cobrança do *imposto dos carros*.

Senhor! Diz a citada portaria, § 1.º:—«Que o Governador Civil de Coimbra advirta «de novo a Camara pela pouca attenção que «ella dá ao cumprimento das leis em um dos «assumptos mais importantes da administração «municipal.»

Esta Camara em sua representação de 18 do mez passado, mostrou que não lhe cabia tal censura, nesta segunda portaria, repetida; e agora de novo pede a Vossa Magestade que avocando-a para si, e inteirando-se da verdade dos factos alli narrados, se digne fazer a devida justiça a esta vereação, a quem não coube a menor culpa, visto que é impossivel, em quanto as Juntas Geraes se não reunirem antes de Março, para a divisão das contribuições pelos concelhos, satisfazer á disposição do codigo, que manda que até 15 de Abril suba o orçamento municipal ao Governo Civil: a derrama que ordinariamente cabe ao concelho de Coimbra, votada pela Junta Geral, quasi sempre, excede a 2:000$000 rs., e não é esta uma verba que possa deixar de ser considerada nos orçamentos geraes. Alem d'isto acontece não poucas vezes o Conselho Municipal deixar de se reunir nas sessões para que é convocado, e ter portanto a Camara de o convocar para novas reuniões, segundo as prescripções do codigo, e como depois de approvado tem ainda o orçamento de ser exposto pelo tempo de 10 dias, não é porisso possivel satisfazer-se ao disposto na lei.

Se os srs. ministros da corôa tomando a peito as reformas e garantias municipaes de que o paiz tanto carece, tractassem de harmonisar as epochas em que cada um dos corpos administrativos devem cumprir os seus deveres, já a lei poderia ser satisfeita; mas desamparado este ramo de serviço publico, as camaras só são lembradas pelos ministros de Vossa Magestade para serem oneradas com os serviços do recrutamento, com o lançamento das contribuições industriaes e prediaes, aquartelamento dos destacamentos permanentes, ordenados dos empregados da Administração do concelho, e tantos outros encargos de que só o Estado tira immediatas vantagens, com grave prejuizo das municipalidades em particular.

Diz mais a dita portaria, § 2.º:—«Que faça eliminar do orçamento o imposto sobre «carros, por ser similhante contribuição op«posta á prescripção dos artigos 142 e 143 «do codigo administrativo, como se declarou «já em portaria de 31 de Maio de 1861.»

Senhor! A Camara logo que teve conhecimento d'esta portaria, de cuja illegalidade está convencida, resolveu em sessão de 12 de Junho proximo passado levar á presença de Vossa Magestade uma representação, pedindo que se lhe conservasse este tributo que os povos tem pago ha 59 annos, sem queixas nem vexame algum, em virtude da provisão de 2 de Abril de 1802, que ainda não foi revogada especialmente, e ao contrario se acha virtualmente auctorisada por uma lei, tal é a de 24 de Abril de 1856.

Para fundamentar esta sua representação tratou a Camara primeiro de obter esclarecimentos de algumas municipalidades do reino com relação á cobrança daquelle imposto; e conhecendo que a auctorisação para ella em varias partes, era a mesma que havia nesta cidade; assim por exemplo na invicta cidade do Porto, aonde se recebe o imposto dos carros por aviso regio de 13 de Setembro de 1796, não poude ver motivo de differença para se prohibir aqui o que é permittido em outra parte.

Na cidade de Lisboa mesmo apenas se conhece ser aquelle tributo de antiga data, sem que para a sua cobrança possuam titulo algum legitimo.

Póde muito bem ser que ante os olhos dos actuaes ministros de Vossa Magestade seja a camara do Porto e a de Lisboa mais digna de contemplação do que esta; porem perante o throno de Vossa Magestade é esta tão merecedora como aquella, porque todas são compostas de leaes portuguezes, que tendo toda a dedicação pela Augusta Pessoa de Vossa Magestade, igualmente anhelam pela prosperidade deste paiz.

Parece portanto, Senhor, que a resolução do Ministro de Vossa Magestade em relação á cobrança do imposto dos carros na cidade de Coimbra, quando não seja injusta e illegal, é pelo menos anti-economica e eminentemente parcial, por consentir que os municipios do Porto, Lisboa e muitas outras terras, tirem redditos d'esta fonte de receita para as suas despezas.

Senhor! A abolição deste imposto a que o povo já está acostumado, e lançado unicamente sobre os carros que *transitam pela cidade*, e que é especialmente destinado para o conserto e reparo das suas calçadas e levantamento das ruas da cidade, traz comsigo a necessidade de substituir esta receita por outra, e esta Camara não o pode fazer sem crear um novo imposto, o que sempre traz comsigo grandes inconvenientes.

Os tributos quanto mais velhos, mais bem cabidos; e estes só devem ser abolidos quando immediatamente affectarem o desenvolvimento da prosperidade publica; assim foi conveniente e justa a extincção dos dizimos e tantas outras alcavalas e redes tributarias que espesinhavam esta nação, e que o immortal doador da Carta Constitucional, augusto avô de Vossa Magestade tão opportunamente extinguiu, alliviando a agricultura d'este paiz, dos injustos e mal calculados onus que sobre ella pesavam, dando-lhe ao mesmo tempo um elemento tão poderoso da sua grandeza e prosperidade, como é a liberdade da cultura das terras. E ninguem dirá que o imposto dos carros que se cobra em Coimbra está no caso dos dizimos e mais contribuições extinctas.

E' tambem certo que ordinariamente se conduzem generos de valor, por meio d'este transporte; e o imposto torna-se tão insignificante que os povos de boamente o pagam, e o seu producto chega em parte para reparar os estragos produzidos por taes vehiculos. Mas alem disto como é que esta Camara pode deixar de receber este imposto, quando elle serve de hypotheca especial a uma divida desta municipalidade, auctorisada por uma lei?

Diz o art.º 1.º da lei de 24 de Abril de 1856:—«E' auctorisada a Camara Munici«pal de Coimbra a contrahir um emprestimo «até á quantia de 8:000$000 rs., dividido em «prestações ou series de dois contos de reis, «com o juro, que não exceda 6 por cento ao «anno.»

«Art.º 3.º Para segurança e garantia da «amortisação do capital e pagamento regular «dos respectivos juros, hypothecará a Camara «Municipal os seus rendimentos ordinarios, «em geral, e em especial o producto do impos«to do real da carne e vinho, e o do *imposto* «*dos carros*.»

Este emprestimo verificou-se; porem a sua amortisação ainda se não acha concluida, e por tanto emquanto a Camara a não tiver satisfeito, não póde deixar de ser cobrado aquelle imposto.—Realmente a boa fé dos contractos não permitte de forma alguma, que esta Camara deixe de perceber este imposto, que só póde ser substituido por outro com o consentimento previo dos credores deste municipio, e em virtude de uma nova lei, que derogue a que implicitamente o auctorisou.

Diz mais a citada portaria, § 3.º:—«Que «constando das copias das actas das sessões «em que a Camara com o Conselho Munici«pal discutiu o orçamento, que o imposto so«bre o azeite recahe não sobre o que se expõe «á venda a retalho para consumo do concelho, «mas sobre o que por elle transita, infringin«do com similhante imposto os dois supra ci«tados artigos do codigo, tributando o consu«mo d'outros concelhos do Reino e impedin«do-se ou difficultando o commercio interno «do paiz, ordene o Governador Civil á Cama«ra que reduza este imposto a limites legaes, «ou o substitua por outro em termos regula«res.»

Senhor! A Camara de Coimbra já pediu á Camara dos srs. Deputados d'esta Nação por mais de uma vez a revogação d'estes dois artigos, que parecem ser redigidos pelo auctor do Codigo para cercear ou coarctar as attribuições dos corpos municipaes e pôr em apuros a sua acção administrativa. Esta Camara bem comprehende que as despezas do concelho devem ser feitas á custa de seus habitantes e não á custa do paiz inteiro; mas para executar as duas anomalas e absurdas disposições do Codigo, art.os 142 e 143, era mister que a Camara tivesse em cada casa ou estabelecimento em que se vender a retalho para o consumo do concelho, um zelador fiscal da Camara, a fim de fazer recahir o tributo municipal sobre o genero que hade ser consumido, e mesmo assim o seu pagamento poderia ser questionado todas as vezes que se pretendesse illudir a fiscalisação, dizendo o comprador que o genero era destinado para presentear um seu amigo ou para vender fóra do concelho. Quantos inconvenientes e vexames não resultariam d'esta monstruosa fiscalisação que aliás o codigo auctorisa virtualmente?

Senhor! O imposto do azeite foi votado em 1843, e um sabio jurisconsulto o Ex.mo Sr. Barão de S. Thiago de Lordello, que bastante conhecimento tinha da legislação patria (em epocha posterior á promulgação do actual codigo administrativo)—sendo presidente d'esta municipalidade, fez o respectivo regulamento para a sua cobrança, e todas as camaras posteriores o têem seguido assim até hoje, sem que ainda fosse revogado; não é possivel pois por forma alguma verificar-se o facto do consumo senão na occasião da exposição do genero á venda, e é exactamente então que a Camara tem e vai cobrando o respectivo imposto como acontece com o de carne, vinho, peixe, aguardente, jeropiga e sal. Se assim o principio do Exm.º Sr. Ministro dos Negocios do Reino é verdadeiro em relação ao azeite, tambem o deve ser com relação ao consumo daquelles. E deste modo esta Camara ver-se-hia na necessidade de crear um corpo de vigias fiscaes, a fim de evitar o extravio ou delapidação dos redditos do municipio, provenientes das contribuições indirectas, cabendo a cada estabelecimento de venda um guarda.

Senhor! As consequencias d'uma tal fiscalisação, que a actual vereação por forma alguma póde adoptar, seriam bem funestas. Não é pois Senhor com theorias que se administra um paiz, mas sim com experiencia, lição do mundo e prudencia, e a falta de qualquer d'estes requesitos nos individuos a cujo cargo está a governança publica, não lhe trazendo senão calamidades, o lançam no abysmo das revoluções.

Diz mais a portaria, § 4.º:—«Que vendo«se do orçamento que a Camara Municipal «sobre uma receita de pouco mais de 24:000$ «tira 21:000$000 das contribuições indire«ctas lançadas nos generos, principalmente «consumidos pelas classes menos abastadas, «contribuição que com quanto seja de mais «facil cobrança, tem todavia alem d'outros o «grave defeito da desigualdade, faça o Gover«nador Civil sentir á Camara a necessidade «de modificar a organisação do seu orçamen«to, procurando n'um imposto directo uma «parte da sua receita, e attenuando por este «modo os effeitos das contribuições indirectas.»

Esta recommendação que o Ministro de Vossa Magestade faz ao Governador Civil, e em uma portaria que tem por fim censurar asperamente a Vereação Municipal de Coimbra, é um ataque aos direitos do municipio, pois que não havendo disposição alguma no codigo administrativo, que ordene ás camaras a natureza dos impostos que devem adoptar, facultando-lhe ao contrario a livre escolha d'entre o systema directo e indirecto, é certo ser da privativa competencia da Camara e seu conselho esta attribuição claramente consignada na Carta Constitucional, art.º 133, sem que o governo possa por forma alguma intervir nella, unica garantia de que hoje gosam talvez os municipios.

Senhor! Os redditos da Camara do Porto, cuja importancia é oito ou dez vezes maior que a dos redditos da Camara de Coimbra, sabem quasi todos de impostos indirectos, e a maior parte das restantes camaras das cidades de 3.ª ordem têem igualmente lançado mão deste systema; não ha por isso razão para coarctar a esta Camara, ainda quando isso coubesse nas attribuições do governo, esta liberdade de escolha d'um ou d'outro modo de tributar.

Alem d'isto os generos tributados que mais redditos dão a este municipio são a carne e o vinho, e é certo, que o pensamento da Camara e conselho municipal no lançamento destes impostos, em 30 de Janeiro e 21 de Junho de 1858, foi aliviar as classes menos abastadas, por serem generos principalmente consumidos por quem póde pagar; e ninguem dirá que a carne é hoje o alimento da classe pobre pelo subido preço em que está n'estes ultimos annos, e bem assim que o vinho por causa do *oidium*, estando a um preço elevado, seja igualmente consumido pela mesma classe.

E' verdade Senhor que a Camara de Coimbra recebe igualmente o tributo de azeite, peixe, etc; porem comparando este pequeno numero de generos destinados ao consumo e sujeitos á imposição municipal, com outros que em maior escala são tributados pela maior parte das camaras, especialmente pelas das 2 primeiras cidades do reino, Lisboa e Porto, aonde os impostos municipaes quasi que apanham todos os generos expostos á venda para consumo, vê-se que os rendimentos do concelho de Coimbra, tirados dos impostos indirectos, quasi que nada pesam sobre a classe menos abastada, tanto pelo lado da modica quantia que pagam, como pela qualidade e pequeno numero de generos tributados.

Alem d'isto, Senhor, achando-se estes impostos hypothecados por carta de lei de 7 de Setembro de 1858, ao capital levantado para as obras da rua do Visconde da Luz, sua amortisação e juros, a Camara não póde sem faltar aos seus contractos com o governo, substituir estes por outros impostos, e sem que seja aceite a hypotheca dos novos como acontece com o imposto dos carros.

Finalmente, Senhor, os povos d'este concelho têem pago todos estes impostos sem repugnancia, e para prova basta dizer que sendo o rendimento da Camara de Coimbra antes de 1857 na importancia de 10 a 11:000$000 rs., é hoje mais do dobro d'aquellas quantias, que se têem cobrado e entrado no cofre municipal, sem uma unica manifestação popular contra o systema adoptado pela Camara, e sem queixa de especie alguma que seja fundamentada; e porisso não ha motivo para que a Camara deva alterar ou mudar o systema de seus impostos, pois que esta mudança podendo trazer comsigo fataes consequencias, a Camara tem obrigação de prevenil-as não promovendo as suas causas.

Em vista d'isto Vossa Magestade avaliará a impossibilidade, em que a actual Camara de Coimbra se acha de poder corresponder aos desejos do primeiro Ministro de Vossa Magestade, em relação ao systema de imposição municipal recommendado no § 4.º da portaria de 22 do passado, o que é uma invasão da administração economica do municipio.

Em quanto ao § 5.º da mesma portaria, a Camara tem organisado os seus orçamentos seguindo o systema de todas as camaras suas antecessoras, e até ao presente ainda não foi mandado reformar orçamento algum por este motivo, não se denegando a approvação Regia de Vossa Magestade.

Em quanto ao § 6.º em que, em nome de Vossa Magestade se manda perguntar de que natureza é o impedimento do primeiro official d'esta camara, tem a dizer que o dito impedimento consiste em aquelle empregado ter 68 annos de idade, padecer molestias graves e chronicas, debilidade das suas faculdades intellectuaes, e ter mais de 20 annos de bom serviço prestado ao concelho, em virtude do que esta camara deliberou em sessão de 2 de Abril do corrente anno mandar-lhe passar alvará de pensão vitalicia para com elle requerer sua confirmação a Vossa Magestade.

O § 7.º da portaria determina:—«Que o go«vernador civil informe porque não tem a ca«mara municipal posto por arrematação a «cobrança dos impostos municipaes indirectos, «meio este sem duvida, que sem diminuir pro«vavelmente a receita ou o producto d'elles, «pouparia no concelho a avultada despeza de «1:724$800 rs. que se faz com o pessoal «empregado na arrecadação de taes impos«tos.»

Senhor! A carta constitucional da monarchia portugueza no art.º 133 diz:—«Em to«das as cidades e villas ora existentes, e «nas mais que para o futuro se crearem, ha«verá camaras ás quaes compete o governo «economico e municipal das mesmas cidades «e villas.»—E o Acto Addicional no art.º 11 diz:—«Em cada concelho uma camara muni«cipal, eleita directamente pelo povo, terá a «administração economica do municipio na «conformidade das leis.»

Daqui se vê, que ás camaras pertence a escolha do meio de arrecadação de suas rendas, pois que a administração economica é mais alguma cousa do que a applicação e distribuição de fundos ou rendimentos; no modo de os perceber, na sua cobrança está tambem em grande parte a economia da administração.

Alem disto razões imperiosas, e que o tempo tem feito sentir, levaram esta camara a administrar as suas rendas por uma fiscalisação propria.

Do mappa comparativo dos rendimentos municipaes (mappa n.º 1) que acompanha esta representação, Vossa Magestade conhecerá que os rendimentos pelo novo systema de acção fiscal, são muito superiores ao que eram no tempo em que os mesmos rendimentos eram dados por arrematação ou administrados particularmente, e isto sem vexame de especie alguma contra os cidadãos d'este municipio.

Estes crescimos de rendimentos são evidentes nos impostos d'azeite, sal, aguardente, carros e aferimentos; e compensam elles a despeza de 1:724$800 rs., feita com o pessoal e material da casa fiscal, que, quando mais não seja, livra o povo de vexações, o que não acontece, quando as rendas publicas se acham arrematadas. Os de vinho e carne (mappa n.º 2) não se podem comparar, porque attendendo ao *oidium*, que tem atacado a uva, é hoje o seu consumo quasi a quarta parte do que era no tempo da arrematação; e em relação á carne, porque este alimento tendo igualmente subido de preço, a quantidade do seu consumo tem porisso diminuido; sendo certo porem que tanto um genero como o outro manifestados na repartição fiscal da camara, correspondem aos manifestados na repartição do arrematante do real d'agua, como Vossa Magestade poderá informar-se.

A cobrança dos impostos municipaes, ao passo que é feita com todo o rigor e sem favor de especie alguma, é tambem acompanhada de moderação, e a sua escripturação é clara e poderá servir de modelo para outras repartições fiscaes. A camara de Coimbra, Senhor, tem sido consultada por varias camaras do reino sobre o seu systema de arrecadação, e elle tem sido adoptado por algumas. Se este systema fosse mau, certamente não teria adeptos.

E' verdade Senhor, que o material e o pessoal da arrecadação municipal custa no concelho 1:724$800 rs., que sobre 21:000$000 em que são calculados os redditos dos tributos indirectos, dá apenas uma percentagem de 8,2 por cento para as despezas. Poucas são as repartições fiscaes do estado que gastam tão diminuta percentagem na cobrança dos tributos, principalmente dos da classe dos indirectos.

Se a Camara tivesse de arrematar estes impostos, decerto o arrematante, a fim de tirar lucros certos, não só teria de fazer aquella despeza, mas tambem desejaria alem d'isto outro tanto ou mais para si, o que decerto redundaria em prejuizo do municipio.

O systema de arrematação de rendas publicas é sempre vexatorio aos povos, e prejudicial aos cofres publicos. E' vexatorio porque geralmente o arrematante não trata senão dos seus interesses, e a cada passo transgride e illude as condições do respectivo contracto, uma vez que d'ahi lhe resultem proventos, não lhe importando que o povo seja vexado, uma vez que elle se possa locupletar á sua custa; e quando chamado pelas auctoridades para ser corrigido, invertendo facilmente os factos, sabe mostrar-se innocente e desculpar-se de qualquer arguição, resultando d'aqui graves prejuizos e grandes conflictos na administração publica.

Assim, Senhor, o povo clama contra o monopolio do contracto do tabaco, contra a arrematação do real d'agua, porque não poucas vezes os agentes destes arrematantes exercem vexações sobre os cidadãos pacificos; e até ao presente á camara de Coimbra não tem chegado queixas fundamentadas dos cidadãos deste municipio contra quaesquer violencias de seus subordinados fiscaes; e algumas que lhe tem sido injustamente attribuidas tem tido ellas sempre origem nos do contracto do tabaco e real d'agua.

E' prejudicial aos interesses do municipio, porque os lucros que os arrematantes tiram, revertem para o cofre municipal seguindo o systema actual de arrecadação.

Por ultimo, Senhor, o Exm.º Ministro do Reino ordenando em nome de Vossa Magestade, que esta Camara reforme o seu orçamento em conformidade com as determinações da citada portaria, ella vê, com bem pesar seu, que não pode aceitar esta incumbencia:—1.º porque na actualidade julga inconveniente, anti-politico e anti-economico a alteração do systema tributario, recommendado pelo Ministro de Vossa Magestade, alem de attentatorio da livre administração municipal.—2.º porque pretendendo-se abolir o tributo dos carros, hypotheca especial de uma divida d'esta municipalidade, auctorisada por uma lei, que não pode ser revogada senão por outra, esta vereação não pode sem quebra da boa fé dos contractos e sem ir de encontro a uma lei obedecer ao disposto na dita portaria.—3.º porque o orçamento que foi sujeito á approvação de Vossa Magestade, tendo tido a da camara, conselho municipal e de districto, com a respectiva informação do exm.º governador civil; e sendo analogo a todos os anteriores que têem merecido a approvação regia de Vossa Magestade, não vê esta Camara motivo para ao presente ella ser denegada. —4.º porque desviando-se a alludida portaria dos principios da independencia e equilibrio dos poderes, tão necessarios no systema representativo, invade a acção municipal, entrando no seu governo particular, como acontece com relação á cobrança dos seus rendimentos.

Neste estado, Senhor, a Camara conscia de que tem cumprido com os seus deveres e que foi desconsiderada sem motivo pelo 1.º Ministro de Vossa Magestade, e não sendo attendida a submissa representação, que a mesma dirigiu a Vossa Magestade em data de 18 do preterito mez de Junho, e vendo-se na impossibilidade de cumprir o disposto na portaria de 22 do mesmo mez, na qual se repetem novas censuras á esta Camara, vae submissamente sollicitar de Vossa Magestade a graça de a dissolver nos termos do art.º 106 do codigo administrativo, sendo substituida por quem possa cabalmente satisfazer os penosos deveres deste cargo, e de corresponder aos desejos de S. Ex.ª o sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, manifestados na citada portaria de 22 do proximo passado mez de Junho.

Coimbra em sessão de 3 de Julho de 1861.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.

João Henrique de Moraes Callado.

Antonio Canaes de Campos Vieira.

Manoel Abilio Simões de Carvalho.

João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

José Francisco d'Oliveira Reis, vencido.

N. B. Para esclarecimento do publico declaramos, que os unicos generos de consumo sujeitos a imposição municipal, são a carne, vinho, aguardente, jeropiga, azeite, sal, peixe, sardinha e vinhos finos, sendo o tributo sobre estes tres ultimos generos lançado no principio do anno de 1858, e o vinagre em 1859.

N.º 1
CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Mappa do producto da contribuição indirecta sobre o consumo d'aguardente, jeropiga, azeite, e sal; rendimento de aferimentos e cestas amoviveis; e imposto sobre os carros, —relativo aos annos economicos de 1851 a 1852 até 1860 a 1861.

Annos economicos	Contribuição indirecta sobre consumo de				Total	Rendimento de		Imposto sobre os carros	OBSERVAÇÕES.
	Aguardente	Jeropiga	Azeite	Sal		Aferimentos	Cestas amoviveis nas praças e mercados		
1851 a 1852		1:592$710			1:592$710	220$400	66$040	655$000	O producto da contribuição sobre aguardente, jeropiga, azeite e sal vae lançado em globo até ao fim do anno economico de 1857 a 1858 porque em globo dava entrada mensalmente no cofre da camara pelo seu administrador, e da mesma forma escripturada nos respectivos livros. A contribuição sobre a aguardente que pagava 50 rs. por almude, foi elevada a 100 rs. por almude desde 10 de Fevereiro de 1858, e por tanto nos redditos deste genero d'ahi para diante deve-se abater metade do que produziu, a fim de se fazerem as devidas confrontações. Desde aquelle dia 10 de Fevereiro até ao presente tem sido recebidas as ditas contribuições pela Alfandega Municipal sob sua fiscalisação.
1852 a 1853		967$475			967$475	230$120	35$530	771$000	
1853 a 1854		772$135			772$135	230$300	41$180	700$500	
1854 a 1855		652$595			652$595	210$220	58$120	610$500	
1855 a 1856		1:045$495			1:045$495	210$300	66$150	610$600	
1856 a 1857		699$340			699$340	224$340	66$120	620$000	
1857 a 1858		1:793$210 (A)			1:793$210	234$520	70$671	550$300	
1858 a 1859	657$990	13$310	1:229$080	303$240	2:263$620	357$719	99$618	1:082$120	
1859 a 1860	565$505	575	1:085$740	295$980	1:947$800	310$145	55$490	802$800	
1860 a 1861	624$800	6$375	963$880	332$810	1:927$865	322$485	35$380	808$160	

N. B. O rendimento dos aferimentos foi dado d'arrematação até fim do anno economico de 1857 a 1858, e desde então cobrado e fiscalisado pela Alfandega Municipal. O rendimento das cestas amoviveis foi administrado até 9 de Fevereiro de 1858, e desde esta epocha cobrado e fiscalisado pela dita Alfandega. O imposto sobre os carros foi dado d'arrematação até fim do anno economico de 1857 a 1858, e nos seguintes annos cobrado e fiscalisado pela mesma Alfandega.

(A) Durante este anno economico tendo sido administrados os redditos de tributos indirectos pela acção immediata da camara, desde 10 de Fevereiro até 30 de Junho de 1858, o seu producto em relação á aguardente, jeropiga, azeite, e sal, durante esta epocha, foi de 972$095 rs., tendo por consequencia rendido pela administração particular a quantia de 821$115 desde o 1.º de Julho de 1857 até 9 de Fevereiro seguinte.

Coimbra, Camara Municipal 3 de Julho de 1861.—O Presidente, Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

N.º 2
CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Mappa do rendimento da contribuição indirecta lançada ao consumo da carne, vinho e vinagre, e bem assim do rendimento do Matadouro, nos annos economicos de 1851 a 1861 inclusive.

Annos economicos	Contribuição indirecta sobre o consumo de			Rendimento do Matadouro	OBSERVAÇÕES
	Carne	Vinho	Vinagre		
51 a 52	6:712$000			362$220	A contribuição na carne e vinho, foi arrematada em globo nestes 3 annos economicos pelas quantias que se mencionam.
52 a 53	7:001$000			390$360	
53 a 54	6:800$000			408$300	
54 a 55	1:329$450	3:763$175		442$020	A contribuição da carne e vinho foi administrada por conta particular da camara desde o 1.º de Julho de 54 até 9 de Fevereiro de 58, em que se estabeleceu a casa da Alfandega Municipal, por onde se principiou a receber as ditas contribuições debaixo da sua fiscalisação. N. B. Nos annos econ. de 1851 a 52 até 55 a 56 foi a contribuição indirecta de um real em arratel de carne e quartilho de vinho. Nos ditos de 56 a 57 e 57 a 58 até 9 de Fevereiro, 2 reis em arratel de carne e quartilho de vinho, e desde 10 de Fevereiro de 58 até ao presente, 5 reis em arratel de carne e quartilho de vinho; a contribuição de 5 reis em quartilho de vinagre principiou no anno economico de 59 a 60.
55 a 56	1:225$383	3:339$192		424$600	
56 a 57	2:580$758	2:598$915		410$550	
57 a 58	3:286$146	5:340$156		386$703	
58 a 59	5:935$320	14:934$505		411$450	
59 a 60	6:301$345	8:407$920	162$660	484$310	
60 a 61	6:146$915	10:250$380	126$660	424$560	

Coimbra, Camara Municipal 3 de Julho de 1861.—O Presidente, Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*.

A *Revolução de Setembro* do dia 9 do corrente, depois de publicar a portaria do Ministerio do Reino de 22 de Junho ultimo, dirigida á camara municipal de Coimbra, diz o seguinte:

A camara municipal de Coimbra foi tractada com demasiado rigor; vejamos se o merecia.

A administração da camara municipal de Coimbra tem sido sempre regular, e a sua gerencia honesta. Não fallamos só da camara actual, fallamos de todas as anteriores daquella cidade. Os seus orçamentos têem sido devidamente confeccionados, e as suas contas prestadas sem interrupção. A demora pois que poderia dar logar a reparo, e que talvez tenha justificação, não devia ser objecto de tão aspera censura. E mal a poderia fazer o ministro que foi accusado de ter na sua mão dois annos os orçamentos da camara municipal de Braga sem os approvar, a ponto de forçar os vereadores a pedir a dissolução pelo despreso que o sr. marquez de Loulé fez dos seus deveres.

Mas supponho justas as advertencias do ministro que mais carece de ser advertido, vejamos quaes são as disposições deste seu acto bem pouco regular.

Diz s. ex.ª que o governador civil faça eliminar do orçamento da camara o imposto sobre os carros, por ser similhante contribuição opposta ás prescripções dos artigos 142 e 143 do codigo administrativo.

Se o sr. marquez julgou que aquelle imposto fôra estabelecido pela camara actual, enganou-se. Se s. ex.ª lêsse os objectos sujeitos á sua decisão, se examinasse o orçamento em que falla, veria talvez n'uma nota que aquelle imposto fôra estabelecido por uma provisão de 2 de Abril de 1802, que tem sido sempre cobrado até agora, que o era em 1846 quando s. ex.ª foi governador civil daquelle districto, e que vinha no orçamento de 1858-1859 que o mesmo sr. marquez de Loulé, ministro do reino approvou por decreto de 6 de Maio de 1858. Temos na nossa mão esse orçamento impresso na imprensa da Universidade, e na secção da receita vemos o seguinte:

«20—Imposto sobre os carros, que «entram, sahem e transitam na «cidade .... 550$000

E no desenvolvimento achamos o seguinte:

«20—Por provisão de 2 de Abril de 1802: «E' o imposto de 20 reis em cada carro «que entra na cidade, e 40 reis por aquelle «que trabalha todo o dia dentro da cidade.»

Querem saber o parecer do conselho de districto sobre este documento? Eil-o:

«Os do conselho do districto são de parecer que o presente orçamento está nas circumstancias de ser submettido á approvação «do governo de S. M., visto que sendo a sua «totalidade excedente a 10:000$000 rs., se «acha conforme ás prescripções do codigo administrativo, leis e regulamentos subsequentes.—Sala do conselho de districto de Coimbra, aos 27 d'Abril de 1858.—O governador civil, *J. Maldonado.—Antonio José Cardoso Guimarães*, Dr. *Bernardo de Serpa Pimentel*, Dr. *Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos*, Dr. *José Adolpho Trony*.»

E depois lê-se:

«Approvado por decreto desta data.—Paço das Necessidades, em 6 de Maio de 1858. «—*Marquez de Loulé*.»

No orçamento de 1859-1860 está a mesma verba e no desenvolvimento a mesma observação. A differença é apenas no orçamento e na receita effectuada.

No orçamento de 1858-1859 foi avaliada a receita d'este imposto em .... 550$000
E a receita realisada foi de .... 550$300
No orçamento de 1859-1860 a receita foi avaliada em .... 1:200$000
E a realisada foi de .... 802$800

Este orçamento foi approvado pelo sr. Fontes em 24 de Maio de 1859.

Estas datas mostram que a camara municipal de Coimbra não é desleixada, pois que os vereadores de hoje são na maior parte os daquellas duas epocas.

O conselho de districto deu o seguinte parecer:

«Este conselho, ouvido na forma do que dispõe o artigo 149 § unico do codigo administrativo, ácerca do presente orçamento municipal do concelho de Coimbra para o anno de «1859 a 1860, cuja receita igual á despesa se «calcula em 26:771$121 reis, é de parecer que «o mesmo orçamento está no caso de poder «merecer a approvação do governo de S. M. «Sala das sessões do conselho em 3 de Maio «de 1859.— O governador civil e presidente «J. Maldonado.— Antonio José Cardoso Guimarães, vencido em parte— Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco— Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito— Manoel «Marques de Figueiredo.»

Ora quando o sr. marquez de Loulé approvou em 1858 aquelle imposto, quando o sr. Quaresma o achou conforme o codigo administrativo e as leis, quando o sr. Monteiro Castello Branco o achou legal em 1859, não admira que a camara o continuasse a achar igualmente legal em 1861. Que dirão os dois deputados da maioria do ministro que os escarnece e lhes vae ensinar o codigo que elle mesmo infringiu em 1858? E' necessaria uma reforma em que seja requisito essencial que o ministro do reino seja pessoa séria, e saiba ler.

Mas a portaria é ainda mais absurda porque pela lei de 24 de Abril de 1856 foi reconhecido como legal aquelle imposto, porque auctorisando-se á camara de Coimbra um imposto até á quantia de 8:000$000 rs., determinou-se no artigo 3.º—*que para segurança e garantia da amortisação do capital e pagamento regular dos respectivos juros, hypothecaria a camara municipal.. .em especial.. o producto do imposto dos carros.*

Assim a portaria revoga a lei! Que papel faz o sr. marquez de Loulé neste negocio? Pois acha legal em 1858 o imposto que hoje acha illegal? Acha contrario ao codigo um imposto que uma lei reconheceu?

Não pode ser tão soberbo quem é tão ignorante.

Mas é só a camara de Coimbra que lança impostos sobre os carros?

Examinando-se o orçamento da camara municipal do Porto de 1858---1859 vemos o seguinte:

Receita.

«Rendimento do imposto nos carros—120 «reis por cada carro que entrar na cidade «para qualquer mister, e 30 reis por cada «carro que entrar de noite na cidade para fa«zer a limpeza—11:500$000 réis.»

E no desenvolvimento diz:

«Aviso regio de 13 de Setembro de 1796 «confirmand o accordão do 1.º de Julho do «mesmo ann.»

No fim delle acha-se o seguinte:

«Approvado o presente orçamento com a «expressa clausula que elle contem. Paço das «Necessidades, 19 de Julho de 1858.—*Mar«quez de Loulé*.»

A clausula era a seguinte:

«Que a camara não poderá applicar a des«peza alguma facultativa parte alguma da re«ceita incluida no orçamento, que fôr neces«saria para a cabal e inteira satisfação das «despezas obrigatorias nelle votadas.»

Ora, se o sr. marquez de Loulé approvou o imposto dos carros lançado pela camara do Porto em 1858-1859, se approvou o de Coimbra do mesmo anno, porque motivo achou só contrario á lei o de Coimbra em 1861-1862? Aqui ou ha ignorancia, ou contradicção, ou vingança. E notem que approvou em 16 de Julho o orçamento do Porto, sem notar a demora quando agora estranha a de Coimbra que não é maior!

A camara de Braga recebe o imposto dos carros. Esse é o seguinte:

«10 reis em cada carro do concelho que «entrar na cidade, e 20 reis em cada carro da «fóra do concelho—1:000$000.

«20 reis mais em cada carro do concelho.
«10 reis mais *dito* de fóra— 1:100$000 reis.»

A approvação é historica. Eil-a:

«Approvado por decreto desta data. Paço «de Cintra, em 3 de Julho de 1856.—*Julio «Gomes da Silva Sanches.*»

Este orçamento vigorou até 1859--1860 porque o sr. marquez de Loulé dormiu em 1857, 1858 e 1859 sem approvar nenhum! E este ministro activo censura os outros!

A' vista dos actos do governo, que conceito se póde fazer da portaria que deixamos registrada?

Agora diremos que o meio não era este. A administração tem regras que devem ser observadas, e o governo tem os seus agentes perante os corpos populares para requererem o que lhes convier. Se o governo póde fazer isto, a administração municipal acabou, e os descentralisadores são os que abusam mais do poder que lhes póde ser contestado.

A questão do azeite dizem-nos que é acto das camaras passadas, de ha muitos annos, datando da administração do sr. Machado de Abreu.

A recommendação sobre os impostos directos e indirectos de que serve? A camara tem o direito fundado na lei, é o juiz, e se as conveniencias publicas não são attendidas, os recursos são facultados não só aos cidadãos mas aos agentes da auctoridade central. Porque não usam delle em vez de conselhos desauctorisados?

A informação que se pede sobre a arrematação ou cobrança dos rendimentos do municipio é impagavel. Porque não arremata o sr. marquez de Loulé em Lisboa o imposto municipal? Esta choradeira do que se gasta com a administração, como se os arrematantes não gastassem ou gastassem do que é delles, e não irassem além disso um interesse, é de um grande administrador.

Façamos justiça mesmo aos parvos. Isto foi uma vingança politica. Ha em Coimbra quem quer lançar mão por arrematação das rendas do concelho, é provavel, mas ha quem se queira vingar do illustre presidente da camara actual que tem dado á administração actual um grande impulso, e augmentado o rendimento municipal. Querem por isso desgostal-o, descontentar a camara, e ver se vae a gerencia áquelles honrados administradores como os da Misericordia, que deixaram ferro em lugar de soberanos nos cofres da santa casa!

O sr. marquez de Loulé deve concorrer para isso, sustentando que todos esses impostos antigos foram extinctos, deve conservar pelo menos o do Trapiche, por que esse tem origem mais nobre e mais util applicação.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

Rua das Figueirinhas, N.º 2.

NUMERO 780 — TERÇA FEIRA 16 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 15 DE JULHO.

Que ha feito esse governo *historico* depois que subiu ao poder?

Toda a imprensa livre diz—*nada*; o paiz responde—*nada*; e os proprios deputados ministeriaes dizem—*nada*!

Não inventamos: a logica irrespondivel dos factos não se póde destruir com palavras pomposas, nem atenuar com a linguagem grosseira e chula dos lupanares e dos prostibulos, linguagem em que primam certos escriptores de agua doce, que não tem consciencia do que dizem, nem do que fazem. Deixal-os seguir seu caminho tortuoso, para o que os impellem os desejos de serem *alguma cousa* neste governo dos *tanas*.

Na sessão de 9 de Julho, fallando sobre a ordem, dizia o sr. Claudio José Nunes:—« E que ha feito para isso o « actual governo? Nada. Tem gasto mui« ta palavra, muita tinta, muito papel.. « e nada mais! Nada, sr. presidente, « porque os resultados praticos de todas « as suas resoluções escriptas, tem sido « completamente nullos; nada, porque « todo o que tem existido até hoje vae « continuando socegadamente a exis« tir.»

E' assim que fallava no seio da representação nacional um deputado da maioria e ministerial! Que responderão os *tanas* e os *honestos* a essa sentença pronunciada em pleno parlamento?— Não respondem nada: calam-se, porque não tem vergonha; apertam a mão, que os flagellou, e supplicam-lhe, que os deixe ir vivendo, embora vivam na indolencia, na inacção e nesse marasmo inqualificavel.

E o paiz que pague; e o paiz que soffra; e o paiz que tolere tantos *tanas*, tantos *honestos* deshonestos, tantos *sissimas nenhumas*, tantos Maldonados, e tantos *braços direitos*!

Está mais que provado, que esse governo, que ainda rege os destinos de Portugal, é o governo mais obnoxio e mais dorminhoco, que temos tido. E' um governo de petas; é um governo de disparates; é um governo de burla, de trapaças, de chascos e de chufas. E as provas? Eil-as.

Veiu a portaria de 5 de Março, que dissolveu as irmãs de caridade francezas. Ellas não fizeram caso da portaria e foram seguindo o seu caminho. O governo não deu cumprimento á portaria, porque não tinha força! Veiu o decreto de 22 de Junho e tornou a dissolver as irmãs da caridade: estas dão tanto apreço a este decreto, como á portaria, porque, apesar de estar extincta essa entidade juridica, no dia 10 de Julho devia haver uma profissão de irmã da caridade!!

E o governo sabel-o-hia? Se o sabia porque não tomava medidas a tal respeito? Porque?—E' porque o governo ri-se do povo, ri-se dos patriotas, ri-se de tudo e vai dormindo, illudindo com esse somno languido e inerte a boa fé d'aquelles que ainda não descreram dos homens, porque os não julgam tão devassos.

Estamos já desenganados: este governo não tem iniciativa; vae arrastando essa vida politica, entregue aos baldões de amigos e de inimigos, aguardando a sua hora derradeira sem receio e sem medo, porque a honra e o credito do paiz é para os *tanas* uma palavra sem valor e sem significação; e a taes senhores não lhes dá cuidado as lagrimas do povo: o que querem e o que pretendem, é figurar nas cadeiras ministeriaes.

Ha uma questão pendente em que se tracta da vida de muitos mil portuguezes. E o governo dorme!

Sabemos que os arrosaes tem sido causa de muitos clamores, de muitos conflictos entre os povos, e que tem dado lugar a muitos processos. Na administração transacta o Exm.º Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello tomou a peito este negocio; nomeou uma commissão que estudasse esta questão, e que desse o seu parecer a fim de attender a este ramo de industria, sem prejuiso dos povos. Estes trabalhos estavam adiantados: veiu o governo dorminhoco e dormiu sobre o caso, e dormirá sempre, porque a saude e bem estar dos povos, não lhe dá cuidado!

E querem ser rasgadamente progressistas? Em que? Que fazem? Dormem: E' um governo, que se assemelha aos recemnascidos, que não fazem mais que dormir. O sr. Marquez de Loulé, padecendo em subido grau esta molestia, inoculou-a nos seus collegas, e eil-os dormindo todos: e os negocios publicos paralisados completamente.

Mas não succede assim, quando se tracta de uma vingança!

Ahi está a Camara Municipal de Coimbra soffrendo as iras do sr. Marquez de Loulé, que os Maldonados e os *braços direitos* fomentam e atiçam porque o dignissimo presidente da Camara votou e favoreceu a candidatura do nosso excellente amigo o exm.º conselheiro José Maria de Abreu. Se o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues fosse filiado nos *Loios* e favorecesse o deputado ministerial, que o sr. Maldonado com os seus *Malagridas e janisaros* queria impor aos eleitores do 2.º circulo d'esta cidade, então não mandaria o sr. Marquez de Loulé expedir a portaria de 10 do corrente, nem a Camara seria taxada de negligente.

Se o digno presidente obrasse na intencionalidade do sr. Marquez, esteja certo de que o orçamento da Camara seria approvado, e havia até uma commenda para recompensar os bons officios. Mas o sr. Raymundo, como homem livre, que é, não dobrou a cerviz, como fazem os *tanas*, e por isso eil-o caido no desagrado do sr. marquez, e dos *honestos! Honestos?* Pois póde ter honestidade quem procede como procedeu o sr. Marquez de Loulé?

Pois póde ser *honesto* quem reprova na administração municipal de Coimbra o que consente a outras municipalidades? Pois póde ser honesto quem, por espirito só de vingança, se intromette contra lei na administração e economia dos municipios? Pois póde ser honesto, quem desapprova hoje á Camara de Coimbra, o que hontem foi approvado?

Mas como não hade ser assim? O sr. Marquez de Loulé ou dorme, ou o que faz, é quando ainda está a espreguiçar-se, e por isso sae com taes desconchavos.

O augusto monarcha proverá de remedio; e, tarde ou cedo, hade conhecer quem são esses *honestos*, que só sabem dormir, enganar e dizer duas chufas.

O sr. marquez do Loulé para mostrar o odio que tem á camara de Coimbra continua a mandal-a injuriar na *Opinião*. Este odio nasceu-lhe depois da eleição passada, na qual a policia condemnou o presidente da mesma camara por cooperar para a eleição do sr. José Maria de Abreu. Vejamos o que diz a *Opinião*.

«Duas palavras só á *Revolução de Setem«bro* sobre a questão do orçamento da cama«ra de Coimbra; porque depois da publica-

FOLHETIM

Os Monges do Mosteiro de Lorvão na conquista de Coimbra.

Invadida no fatal anno de 714 a peninsula hispanica pelos filhos hybridos de Maghreb, commandados pelos celebres Tarik e Musa, que traziam na frente de seus pelotões e cavalgadas a desolação e o terror: para os mosteiros e ermidas christãs não serem arrasados e sobre suas ruinas elevadas as mesquitas profanas de Mahomet, pagavam os monges delles certa finta annual, e desse modo podiam á porta fechada celebrar os ritos e festas religiosas.

Esses mosteiros levantados pela piedade dos barões godos, e onde pelos cenobitas christãos foram os modelos da antiga litteratura salvos da vaga tempestuosa que inundava a Europa; achavam-se dispersos por toda a peninsula, e era um delles o famoso mosteiro de Lorvão, a duas leguas e meia de Coimbra.

Dois religiosos deste mosteiro, abandonando temporariamente a clausura vieram a Carion onde estava D. Fernando o Magno, e pintando-lhe com as mais vividas côres o estado a que estava reduzida Coimbra e a pouca vigilancia e presidio que tinha; imploraram-lhe que fosse conquistal-a, e resgatal-a do dominio dos mouros. Recebe-os o rei benignamente, deu-lhes em seu apsento bom gasalho, e reunindo os seus cavalleiros e homens d'armas veiu assedial-a, correndo o anno do Senhor 1064.

Defendiam os mauritanos a cidade denodadamente, de modo que o cerco ia-se prolongando, e os viveres do nosso exercito começando a escacear, ao que attendendo D. Fernando mandou lançar pregão que d'ahi a quatro dias levantaria o sitio, e marcharia para Leão.

Sabendo isto o abbade de Lorvão convencionou com os monges do sobredito mosteiro, levarem a el-rei todos os mantimentos, que possuiam, para que Coimbra fosse desengastada do diadema do islam.

Chegando os cenobitas ao arraial de D. Fernando com vitualhas competentes para sustento das tropas por mais alguns dias, logo, no dia 28 de Junho, entraram victoriosos os soldados da cruz pela porta da fortaleza, chamada depois da Traição, e arvoraram sobre as ameias dos muros o estandarte sagrado.

Entradas as nossas alas de cavalleiros, pagens, escudeiros e homens de armas na cidade, passado bem curto lapso todas as espadas, lanças e azevans, de fidalgos e peões se viam tinctas de purpura.

No centro da cidade levantava a fronte tetrica cingida de uma coròa reluzente de armas brancas o castello mourisco, onde os cavalleiros mouros ainda no dia immediato sustentaram por algumas horas a peleja, até que Cide Arabum offereceu capitulação a D. Fernando, o Magno, com a condição de deixar evadir a salvo os seus guerreiros. Aceita esta por o rei de Leão e Galliza, em breve os mauritanos evacuaram a cidadella, torres e muralhas do castello, que era obra inconcussa, bem como a torre que continha no seu circuito, cuja fundação attribuiam a Hercules, que lhe legára o nome, e aos prados vicejantes do Mondego, por ella chamados Herculaneos.

Na torre de Hercules, vê-se ainda, por entre as ruinas da velha fortaleza um cippo com o distico todo carcomido pelo tempo, que Antonio Coelho Gasco diz, na sua obra intitulada, Conquista, Antiguidade e Nobreza da inclita cidade de Coimbra, ter ainda podido ler o seguinte:

.... hæc turris ....
ex Sarracenis era M. ....
præsidente tunc in ea civitate Episcopo domino Petro.

Grato o monarcha vencedor aos monges de S. Bento do mosteiro de Lorvão, quiz-lhes doar a cidade conquistada, que elles não aceitaram, respondendo, que se glorificavam muito em serem seus vassallos; e beijando-lhe todos a dextra em signal de veneração lhe offereceram a corôa de finissimo ouro, lavrada de muita pedraria inestimavel, que estivera depositada no seu mosteiro largos annos, e que pertencêra a Gonçalo Moniz, genro de el-rei D. Bermudo.

Logo pouco depois da conquista de Coimbra, mandou D. Fernando consagrar a mesquita maior, onde tomando a espada do altar armou com ella novecentos cavalleiros, sendo um d'elles o famoso Ruy Dias, conquistador do reino de Valença, filho de Diogo Lagnez, e D. Thereza Nunes, descendente da nobre e famosissima familia dos Alvares.

FIGUEIREDO BASTOS. (*Epoca*.)

«ção do officio do illustre presidente daquella «corporação, officio que a *Revolução* passou «por alto, a questão está morta, e não a re«suscita a teima dos officiosos defensores dos «*disparates economicos* da camara de Coim«bra. O governo tinha obrigação de conhe«cer, e conhecia a lei de 24 de Abril de « 1856; mas o que elle não podia saber se«não pelas informações e pelos documentos «que apresentava a camara, era se o impos«to dos carros que fazia o objecto da duvida «era o auctorisado por aquella lei, ou pela «provisão de 1802.

« Isto, doutores, é um ponto de facto, e «não de direito, e quando a camara com o «tino admiravel que a distingue, dizia que o «imposto estava auctorisado pela provisão, e «não pela lei, fôra mister que o governo se «suppozesse tão estouvado, como se mostra«ram depois, os vereadores de Coimbra, para «proceder de differente modo.

«A reconsideração se tiver lugar, para «quem é vergonhosa, é para a camara, por«que o facto por ella praticado e a pergunta «inepta que fez, mostra que os seus vogaes «estão muito áquem da plana em que devem «estar os administradores de um municipio «tão importante. »

Vejam que doutores. No orçamento vinha um só imposto sobre os carros; a lei de 24 de Abril de 1856 suppunha legal esse imposto; não havia outro, e o sr. marquez de Loulé não sabe sobre qual delles recahia a duvida!

Pois se não houve, se não havia, e se não ha senão um, a que vem a inepcia de dizer que não sabia se o imposto era auctorisado pela lei ou pela provisão? A lei não creou o imposto, suppol-o legal, e auctorisou a hypotheca sobre elle. Por conseguinte é um e o mesmo, e não são dois, como ignorantemente assevera o defensor do sr. marquez de Loulé, injuriando a camara.

O que achamos admiravel é que a uma pergunta que se diz ser inepta o governo respondesse com uma resposta mais inepta ainda. Invejou a gloria da inepcia, e disse — «não ha de ser inepta só a camara consul«tante; tambem aqui ha bossa para a tolice.»

Mas a *Opinião* chama disparates economicos á gerencia da Camara de Coimbra, isto é, chama disparates economicos administrar em vez de arrematar.

O *Commercio de Coimbra* de quarta feira traz a seguinte lição ao sr. marquez de Loulé:

«Aqui vem agora a questão das cifras.

«Dos livros de escripturação da camara, «ve-se que só os rendimentos chamados do «*quartel* deram para o municipio em todo o «tempo da administração 3:745$995 rs. mais «que em igual tempo da arrematação, e esta «quantia já não é para desprezar. Alguns im«postos duplicaram, e a receita total do mu«nicipio augmentou consideravelmente, ape«sar da carestia do vinho, que é a receita «principal. E' por estes dados que se deve «decidir qual dos dois systemas de arrecada«ção é preferivel. Mas em todo o caso é á ca«mara, e não ao governo, que pertence deci«dil-o.»

Este augmento de receita é considerado pelo sr. marquez de Loulé como um disparate economico, e por isso mandou-o emendar. Em que dados se fundou? Quiz de certo que aquelle augmento fosse parar ás mãos dos arrematantes. Era preciso ter examinado e comparado para decidir. A administração não se improvisa, estuda-se, e um ministro que commette destes erros desconsidera-se.

Vemos que a camara de Coimbra pedira a sua demissão. Fez bem, e o governo devell'a dar. O augmento da receita promovido por uma administração honesta, productiva e economica póde dividir-se por alguns amigos. E' preciso arrematar, porque o arrematante está de guelas abertas, e confia no sr. marquez de Loulé. Fira, sr. Marquez, vingue-se, faça a vontade aos historicos. Olhe que a misericordia ainda geme por causa do roubo que soffreu, e é necessario dar pasto á ambição. Uma camara como a actual de Coimbra não serve. Dissolva, porque a inepta não citou a lei que V. ex.ª ignorava. Mande-a injuriar para a dissolver, porque os devassos costumam primeiro deshonrar as victimas que sacrificam.

Ah municipio, municipio!

(*Revolução de Setembro.*)

O IMPOSTO DOS CARROS EM COIMBRA,

O imposto dos carros em Coimbra acaba de soffrer um destes abalos que parecem querer-se dar como por moda em differentes concelhos; mas apenas para depois ficar incolume, como se nada fôra.

A portaria de 22 de Junho ultimo, a que já alludimos n'um dos ultimos numeros, ordena á camara de Coimbra, que seja retirado do orçamento o producto d'esse imposto! E' sorte que já esteve decretada ás camaras de Braga, Villa Nova de Gaya, e outras, e entretanto a sorte ficou sempre gorada. A inexequibilidade tem sempre apparecido como syrte insuperavel.

O nucleo centralisador não se cança de mostrar que existe. E' porem para lamentar, que o não possa fazer sem dar documentos de ignorancia de principios elementares.

Obstinam-se a considerar o imposto dos carros como imposto de transito, e como tal fora do quadro, que o codigo abrange sob a qualificação do consumo. E em boa fé e boa interpretação ninguem o poderá deixar de considerar como um imposto directo, uma derrama, indemnisação do estrago causado nas calçadas pelo movimento desses vehiculos.

E quando os povos contribuem para um melhoramento, que usufruem, fazem-no de boa vontade. Ora quando elles não encaram a contribuição com aversão, não ha motivo para os governos de quando em quando virem fazer profissão della.

Antes de imaginar portarias, cheias de considerandos e advertencias, e antes de esquecer serviços, que muitas vezes têem prestado essas camaras advertidas, seria bom que se examinassem as auctorisações que legalmente se tem dado á cobrança d'esse imposto, como succede á camara de Coimbra, a quem uma lei o reconheceu; como succedeu á do Porto e á de Braga em iguaes circumstancias.

Os governos não devem insistir em difficultar ás camaras o conseguirem emprestimos, porque as hypothecas que os garantem não se podem destruir sem mais nem menos.

E' isto uma prova de menos tino com que se dirigem as repartições do Estado. E se o não é, então deve ser, a direcção das cousas pelos caprichos politicos.

Podem haver em alguns dos membros da vereação conimbricense opiniões politicas menos propensas para o ministerio. O diploma de vereador não pode ser uma procuração de advogado do governo. O governo não pode, nem ha de exigir tal.

A tolerancia politica do nobre marquez de Loulé faz-nos suppor que s. ex.ª foi estranho á redacção da portaria de 22 de Junho, baixada á camara do Coimbra.

Consta-nos que esta corporação, resentida dos termos da portaria, representara a S. M., pedindo a dissolução. E' para louvar esta resolução, esteiada nos dictames da honra.

Os serviços ao municipio, prestados pela camara actual e as proximamente anteriores, são innegaveis. A sua dedicação ao chefe do Estado, e mesmo á dynastia reinante, como ainda ha pouco se viu no projecto de festejos do 1.º de Dezembro, estão em harmonia com o acto praticado, sollicitando a exoneração. Brios, são de portuguezes.

Sabemos que o emprestimo de 8:000$000 reis auctorisado competentemente, e por ora ainda não acabado de amortisar, foi alcançado, graças aos esforços do digno presidente da camara, sempre prompto em empenhar a sua propria responsabilidade para o municipio não ficar estacionario e continuar a tornar fecunda a sua instituição. Ver agora aniquilado o fructo de tanta solicitude e exhaustos os meios para poder gerir por mais tempo os negocios do municipio, é duro, realmente duro.

A legalidade da sua administração está comprovada em muitos factos.

(*Diario Mercantil.*)

NOTICIAS DIVERSAS

Bibliotheca da Universidade.—As obras, que se leram na Bibliotheca da Universidade no mez de Junho findo, foram as seguintes:

Theologia 935—Direito 1$042—Medicina 857—Mathematica 1$025—Philosophia 1$497—Litteratura 958—Geographia 154—Jornaes scientificos e litterarios 112—Manuscriptos 94—Total 6$674.—O numero dos leitores foi de 1$537.

Camara de Coimbra.—No lugar competente publicamos um mui sensato artigo do *Diario Mercantil*, relativo á Camara Municipal de Coimbra. Devemos porem fazer um rectificação.

Os 8:000$000 rs. a que se refere não pertencem á presidencia do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, mas sim á do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, que levantou 7:000$000 rs. para as obras do cemiterio antigo, em virtude da carta de lei de 24 de Abril de 1856.

Todos os juros e amortisação tem cabido á administração do sr. dr. Raymundo. Estes encargos estão em dia.

O sr. dr. Raymundo sollicitou e conseguiu dous emprestimos, um de 16:000$000, e outro de 8:000$000 rs. para o alargamento da rua do Coruche, no que S. Ex.ª empregou as maiores diligencias, e especialmente para o 2.º emprestimo, sem o qual ainda não estaria esta rua no estado em que se acha. Falta apenas recuar uma casa, para cuja expropriação já estava votada uma verba no orçamento de 1861-1862, a que foi denegada a approvação regia, assim como já tinha acontecido ao orçamento anterior, posto que por differentes pretextados motivos.

Os juros e amortisações destes dous ultimos emprestimos estão igualmente pagos em dia; tendo-se satisfeito ultimamente em 7 do corrente o que se venceu nesse mesmo dia.

Cemiterio da Conchada—Na semana passada enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria Felismina, filha de Joaquina de Jesus Ignacia, natural de Coimbra, de 1 anno, fallecida no dia 10.

Florencia Martha, filha de João Marques e de Maria Martha, natural de Cantanhede, de 34 annos, fallecida no dia 10.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—138.

Audiencias na Louzã.—No dia 9 foi julgado Joaquim Carvalho Figueiras, dos Moinhos de Serpins, accusado do crime de arrombamento. O jury não deu o crime por provado. Foi por isso absolvido o reu, e posto em liberdade.

No dia 10 foi julgada Anna Rita, de Perilhão, accusada do crime de felicidio involuntario. Igualmente o jury não deu o crime por provado; sendo em seguida absolvida e posta em liberdade.

No dia 12 foram julgados João de Mattos e Joaquim Pedroso, do Casal d'Ermio, accusados do crime de arrancamento de dentes para se subtrahirem ao serviço militar. Tambem o jury não deu este crime por provado, sendo soltos os reus.

Como se vê continua o jury da Louzã a pôr no meio da rua todos os accusados que são submettidos ao seu julgamento. A epocha vae excellente para os criminosos! Vamos, é aproveitar o ensejo que é excellente. Se por ahi ha ainda algum reu apresente-se em quanto é tempo, porque os ventos actualmente são propicios!

Comtudo em homenagem á verdade devemos dizer, que do jury Louzanense fazem parte cavalheiros, cuja probidade e independencia muito respeitamos, e que essas decisões injustas tem sido dadas por maioria.

Furto.—Queixando-se ao Administrador do concelho da Louzã, José Joaquim da Costa Quaresma, de Villarinho, que lhe tinham furtado do tendal uma porção de linho, e tornando-se-lhe suspeita Anna da Paixão, viuva, do mesmo lugar, mandou o Administrador immediatamente proceder a uma busca em casa da mesma, onde foi encontrado todo o furto, o qual lhe foi apprehendido e depositado, e entregue ao poder judicial com os respectivos autos.

Hydrophobia.—Tem ultimamente apparecido no concelho da Louzã uma aluvião de cães damnados, tendo já sido mortos 16, e conservando-se fechados muitos que tem sido mordidos. O Administrador do concelho providenciou para que fossem mortos todos os cães vadios, assim como todos os mordidos, que fossem encontrados soltos e desaçaimados, sem passarem 60 dias.

Hospitaes da Universidade.—Para conhecimento dos nossos leitores publicamos o seguinte decreto:

«Ministerio dos negocios do reino—direcção geral de instrucção publica—2.ª repartição—1.ª secção—Tomando em consideração a proposta do secretario geral, servindo de governador civil do districto administrativo de Coimbra, para que sejam applicadas á administração dos hospitaes da Universidade, denominados da Conceição, Convalescença, e S. Lazaro, as disposições que a respeito do hospital de S. José de Lisboa foram adoptadas pelo decreto de 23 de Janeiro e portaria de 11 de Fevereiro do corrente anno; hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica auctorisada a administração dos hospitaes de Coimbra a proceder á venda dos fóros, prasos e direitos, que os referidos estabelecimentos possuem, impostos em bens rusticos e urbanos com as condições seguintes:

1.º Os fóros que se houverem de vender serão avaliados por vinte pensões e um laudemio, na conformidade das leis;

2.º Feita a avaliação annunciar-se-ha a venda por editaes affixados nos lugares onde forem situados os fóros, e por annuncios no *Diario de Lisboa*, uns e outros com o praso de trinta dias;

3.º Nos editaes e annuncios declarar-se-ha que os fóros poderão ser comprados com inscripções de assentamento pelo preço do mercado, ou a dinheiro corrente;

4.º As vendas serão feitas em hasta publica e pelo maior lanço que se offerecer, comtanto que não seja inferior á avaliação.

Art. 2.º A' proporção que tiverem lugar as compras com inscripções de assentamento, serão estas averbadas em nome da administração dos hospitaes; e, quando forem feitas a dinheiro corrente, será desde logo applicado o producto á compra de inscripções pela mesma fórma.

O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 25 de Junho de 1861.—REI.—*Marquez de Loulé.*»

Contos ao luar—No lugar competente publicamos o annuncio dos *Contos ao luar*, pelo sr. Julio Cesar Machado. Toda a imprensa tem sido uniforme em tecer os mais subidos elogios a esta nova publicação do elegante folhetinista, e nós associame-nos aos nossos collegas, recommendando-a aos amantes da litteratura patria.

Real Sociedade Humanitaria.—Diz o *Braz Tisana* que se reunia quinta feira a direcção, presidida pelo exm.º visconde de Azevedo. Concorreram 21 directores.—Foram concedidas as seguintes medalhas por feitos de salvação do proximo, em diversas circumstancias.

2.ª classe.

Joaquim da Silva Guimarães, do Porto.
Joaquim de Oliveira da Velha, d'Aveiro.
Diogo Ribas, do Porto.
Miguel Duarte Ribeiro, de Lisboa.
José Antonio Ribeiro Paulo, de Coimbra.
Manoel Grillo, idem.
João Simões Serio, idem.
Antonio dos Santos Donato, idem.
Manoel Bidueiro, do vapor *Lynce*.

3.ª classe.

Manoel d'Almeida, do Porto.
Manoel Izidoro Moreira Junior, de S. João da Foz.
Antonio Gomes Tinoco, de Coimbra.
Antonio de Padua Lobo, idem.
Alfredo de Moura, idem.
João José Moreira, de S. João da Foz.

Teve a honra de ser nomeado socio honorario o sr. consul portuguez no Maranhão.

Foram eleitos directores para preencher vagaturas occorridas:—Os srs. conde de Terena.—James Forrester.—Ricardo Clamouse Browne.—Antonio Bernardo Ferreira.—Jorge Allen.

Foram eleitos:—Presidente da direcção, o sr. visconde d'Azevedo.—Vice-presidente, barão de Massarellos.—1.º secretario, Eduardo Mozer.—2.º dito, dr. Antonio Augusto Soares de Sousa Cirne.—3.º dito, José d'Amorim Braga.—4.º dito, conselheiro Francisco d'Assis Sousa.—1.º thesoureiro, Joaquim José Gomes Monteiro.—2.º dito, Francisco d'Assis da Silva.

Resolveu-se que as reclamações para distincções de pessoas da cidade e immediações não fossem admittidas, senão quando feitas dentro d'um anno depois do acontecimento; que para reunião plena annual se solicitasse permissão da exm.ª camara, para a celebrar nos Paços do Concelho.

Votaram-se agradecimentos ao sr. arcediago Van-Zeller por haver celebrado a missa pelo eterno descanço das victimas do vapor *Porto*, em dia posterior a 29 de março, que era impedido pela igreja.

Os agraciados serão avisados do dia da reunião para se apresentarem os seus procuradores.

Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes.—Os operarios que se occuparam nas differentes obras da linha do Porto, na semana finda em 29 de Junho ultimo, foram 6519; carros 468, cavalgaduras 18, e wagons 74.

Na linha de Badajoz, operarios 10090 carros 666, cavalgaduras 25, e wagons 65.

Total—16609 operarios, 1134 carros, 43 cavalgaduras, e 139 wagons.

Busto para a gruta de Camões.—Diz o *Jornal do Commercio* que continua até ao fim do corrente mez patente ao publico, na sala d'armas do Arsenal do Exercito, onde tem atrahido muitos visitadores. A todos agrada pelo effeito geral, e dizem alguns entendidos criticos, que o sr. Bordallo Pinheiro, auctor do modelo, não discordando do typo geralmente conhecido, imprimiu na physionomia do poeta certo sentimento d'angustia, proprio do grande homem, que, tendo a consciencia do proprio merito, tantos desgostos soffreu. Tambem se reconhece n'este trabalho a elevação e nobresa attribuidas ao caracter severo de Luiz de Camões.

O artista antes de começar sua obra consultou pessoas competentes, e designadamente o sr. visconde de Jerumenha e o nosso distincto antiquario o sr. Manuel Bernardo Lopes Fernandes. O sr. visconde forneceu-lhe os retratos que possuia do poeta, indicando-lhe como mais verdadeiro, ou que pelo menos tem maiores probabilidades de o ser, o retrato publicado por Manoel Severim de Faria, nos seus «Discursos varios politicos,» edição d'Evora de 1624. O sr. Bordallo Pinheiro seguiu este retrato, procurando dar-lhe mais correcção e elegancia, impressionando-se do caracter do poeta pela leitura da sua vida e esclarecimentos recentemente publicados pelo dito sr. visconde de Jerumenha.

Por opinião d'ambos os referidos srs., o nosso artista apresentou o poeta coroado de laureis, e n'uma pequena medalha esculpiu no plinto do busto as armas da familia Camões.

O busto foi fundido em bronze no Arsenal do exercito, pelo sr. Felisberto José Pereira, que foi muito feliz n'esta operação, vencendo todas as difficuldades que lhe são inherentes, e pelo que foi elogiado n'uma ordem da inspecção ao arsenal.

Estas circumstancias fazem lembrar, que a estatua de Camões, commettida ao sr. Victor Bastos, fosse tambem fundida no arsenal, e não fóra do paiz, para que tudo no monumento seja nacional. A estatua de Pedro Alexandrino, governador d'Angola, de 12 palmos de alto, foi alli fundida ha poucos annos, bem como o modelo para a estatua de D. Pedro IV, destinada para o monumento do Rocio, e que póde ver-se na casa onde está o grande modelo da estatua equestre. Tem-se, pois, alli perpetuado com merecido credito a escola de fundição n'este genero d'obras, apesar de pouco commum n'este paiz.

O sr. Bordallo tem reproduzido os modelos do busto por concessão do proprietario, o sr. Lourenço Marques, de Macáo, e os vende na sua officina, no largo da Alegria n.º 106, defronte da porta do norte do Passeio Publico, onde executa quaesquer obras de d'esculptura, pintura ou monumentos.

Demonstração patriotica.—Os italianos residentes em Lisboa reuniram-se ha dias, e nomearam uma commissão a fim de celebrarem os officios funebres pelo seu concidadão conde de Cavour. Se o nuncio não consentir que os officios se verifiquem na igreja do Loreto, effeituar-se-hão na da Encarnação.

Empregados publicos—O recenseamento official dos individuos das classes activas é classificado, por vencimentos, do modo seguinte:

Até 100$000 reis	....	3:792
» 120$000	»	622
» 200$000	»	2:179
» 240$000	»	1:309
» 300$000	»	1:853
» 360$000	»	415
» 400$000	»	498
» 480$000	»	579
» 500$000	»	155
» 600$000	»	554
» 800$000	»	301
» 1:000$000	»	173
» 2:000$000	»	284
Superior a 2:000$000	....	47
		12:715

Participação—Recebeu-se na cidade do Porto, diz o *Nacional*, uma participação do governo, a perguntar se é possivel entrar em a nossa barra o vapor da marinha de guerra *Bartholomeu Dias*, que ha de conduzir S. M. El-Rei D. Pedro 5.º na sua visita á exposição industrial d'esta cidade.

Dizem-nos que S. M. tenciona fazer a sua residencia a bordo do vapor, em quanto se demorar nesta cidade, para não onerar o municipio do Porto com despezas que vão desfalcar o cofre camarario, e obstar a que se realisem alguns melhoramentos que são necessarios ao municipio.

Rendimento dos telegraphos.—A totalidade do rendimento dos diversos telegraphos electricos do reino, desde 1 a 30 do mez de Junho findo, foi de 2:841$821 reis.

Caminho de ferro do Minho—Diz o *Commercio do Porto* que no dia 13 partiram para Lisboa pela mala-posta os engenheiros civis nossos patricios, os srs. Gustavo Adolpho Gonçalves e Sousa, e Manoel de Almeida Ribeiro com o sr. Luiz Ferreira de Sousa Cruz, os quaes foram commissionados pela empreza dos caminhos de ferro ao norte do Douro pela Foz e Leça para apresentar os estudos a que procederam respeito ao caminho de cintura com que se deseja ligar a estação do caminho de ferro a Lisboa com a linha ferrea projectada ao norte do Douro. O relatorio destes engenheiros é uma peça interessante, que muito deve occupar a attenção do governo, porque o declive que traz o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, e o declive que faz o tunnel, sómente podem consentir-se não havendo outro remedio, e a estação, onde a pretendem collocar, é pouco praticavel e muito inconveniente.

E' muito para lamentar, que um caminho de ferro, que tanto vai custar ao paiz, venha acabar tão mal nesta cidade. Isto então quando podia acabar bem, collocando a ponte em outro local! E' fatalidade que persegue as grandes obras neste paiz! Parece que se prefere sempre o peior de todos os arbitrios!

Instrucções.—O *Diario de Lisboa*, de 11, publica as instrucções para a execução da carta de lei de 4 d'Abril ultimo, publicada no *Diario* de 2 do corrente, relativas á remissão e venda de fóros, censos e pensões, e á venda de predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos de religiosas e mais corporações a quem a mesma lei se refere.

Obitos.—Em officio de 7 de Junho ultimo, participou o consul geral no Rio de Janeiro, terem alli fallecido 128 subditos portuguezes, cuja relação vem no *Diario de Lisboa* de 10 do corrente.

Remissão do serviço militar—Diz o *Braz Tisana* que a conta dos fundos provenientes das remissões do serviço militar, apresentada á camara dos srs. deputados pelo sr. ministro da guerra, mostra que desde Setembro de 1859 até ao fim de 1860, foi a receita de 135:885$305 reis Desta somma foram empregados 34:125$000 reis no alistamento de 455 praças, e 1:339$500 reis em restituições feitas a mancebos que se remiram do serviço militar, restando portanto um saldo de 100:420$805 reis

As 571 remissões que houve com relação aos contingentes decretados para 1856, 1857, 1858 e 1859, quando se converteram de imposto de sangue em imposto de dinheiro, deram estes resultados, em relação aos seguintes districtos:

	MANCEBOS	REIS
Aveiro	124	8:564$300
Beja	60	4:432$300
Braga.	1	60$000
Bragança	15	1:243$000
Castello Branco....	13	1:090$100
Coimbra	13	897$300
Evora...........	47	4:000$000
Faro...........	33	2:874$300
Funchal...........	9	677$300
Guarda...........	10	701$345
Leiria.	25	1:805$300
Lisboa...........	26	2:134$500
Portalegre........	28	2:192$800
Vianna	95	6:814$500
Villa Real	26	2:190$000
Vizeu	46	3:082$600
	571	42:759$645

Com referencia ao anno de 1860 o numero de mancebos remidos nos districtos foi de 1:068, e o importe das remissões, 87:407$100 reis.

Propostas.—O sr. ministro das obras publicas, em sessão de 12 mandou para a meza duas propostas, uma para ser votado um credito para a exposição universal de Londres, e outra para ser auctorisado a comprar machinas de alagem para serem collocadas em differentes pontos do rio Douro.

Sal novo—Começou ha dias, diz o *Districto de Aveiro*, a desenrolar-se o magnifico panorama que annualmente offerece a nossa formosa ria. Ao longe e em largo espaço lá alvejam os innumeraveis monticulos de sal, e oxalá que sejam precursores de uma abundante safra para prosperidade dos proprietarios, e para recompensar a afanosa lida dos marnotos, que só podem trabalhar nas marinhas quando os raios do sól ferem com mais intensidade.

O tempo vae magnifico, e posto que não seja tão quente que incommode, comtudo é bastante para a crystallisação da agua.

Isthmo de Suez—Já se acha em Paris de volta do Isthmo de Suez o iniciador daquella gigantesca empreza, mr. Lesseps, o qual visitou recentemente as obras em construcção, dando-lhes um grande impulso. O Mediterraneo penetra já no isthmo pelo lago Menzaleh uma extensão de 32 kilometros, e espera-se que em breve chegará até 52, unindo-se assim Kantara e Ferdane.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias de hoje não offerecem alteração notavel na situação da politica externa.

A mensagem da dieta de Pesth foi unicamente enviada a Vienna com a direcção que figurava na mensagem de 1790, nestes termos—*A sua sagrada magestade imperial*, etc.

E' uma questão de etiqueta onde se filia uma importante questão politica.

Parece que uma outra questão de etiqueta embaraça a realisação do projectada conferencia, mais de uma vez annunciada, entre o imperador dos francezes e a rainha de Hespanha.

Uma folha governamental de Madrid, referindo-se a vogar outra vez aquella ideia na côrte das Tuilherias, diz que se o imperador chegar a formular o desejo da conferencia, a rainha de Hespanha o receberá em territorio Hespanhol, porque não pode sahir do reino sem consentimento das côrtes.

Na Austria, apesar das promessas do diploma de Outubro, houve uma advertencia administrativa contra a *Gazeta de Fiume*. E' impossivel que as instituições liberaes sejam uma realidade em qualquer paiz onde a imprensa periodica esteja sujeita ás advertencias, confiscos e outras invasões do despotismo sobre a genuina expressão da liberdade.

Este facto não deixou de admirar orgãos respeitaveis da imprensa periodica na Europa.

O novo sultão já reconheceu o reino de Italia.

Uma carta de S. Petersburgo de 24 de Junho, diz que basta a França desejar que a Russia reconheça o novo reino de Italia para que o facto não deixe de se realisar, embora com algumas reservas. Mas a este respeito observa a mesma carta, que taes reservas são apenas hoje formulas diplomaticas sem valor, porque o facto consummado absorve o resto.

A Russia deseja a paz. Não o duvidamos, e até a crise financeira que está padecendo o indica de um modo formal.

Os refinadores de assucar pedem ao governo milhões de subsidio. Algumas fabricas tinham fechado, segundo um telegramma de 4 deste mez. Já falliram algumas fabricas de destillação.

Para fazer frente á crise, algumas acções de companhias que offerecem garantias de futuro tinham sido vendidas com bastante prejuizo.

A annexação da Saboya á França vae além da incorporação de territorio; e o banco que ahi existe vae ser absorvido pelo banco de França, ficando talvez como caixa filial deste importante estabelecimento.

Já não podemos contar os chefes que alguns jornaes hespanhoes attribuem á sublevação de Loja, ao passo que vae cahindo prisioneiro qualquer dos implicados.

Agora temos preso um dos chefes que commandava os insurgentes de Periana, e um boticario, Morales Pimenti, o qual, segundo a phrase de um dos jornaes a que nos referimos, se julga ter sido instigador e director da sublevação. D'esta forma o pharmaceutico apeou da influencia o alveitar. Diz mais a folha madrilena, que foi preso o que levava a bandeira, e Antonio Arjona, que tambem commandava, bem como Gregorio Carrillo, a quem accusam de instigador ardente do movimento.

Ninguem se intende com esta salsada de chefes e instigadores. Desconfiamos unicamente que o caso foi mais feio do que o pintaram.

Pelo *Fulton* entrado no Havre, obtivemos noticias de Nova-York até 22 de Junho. São extraordinarias as contradicções que nos apresentam os periodicos americanos acerca dos tiroteios que tem havido. Se um dia elevam o numero dos prisioneiros a 600, no outro reduzem-no a 70.

A Virginia occidental organisou um governo provisorio, mas sem desertar do estandarte da União.

O presidente Lincoln preparava uma mensagem para apresentar ao congresso. Pediria auctorisação para emprestimos, e algumas providencias financeiras.

A presença do imperador Napoleão nas caldas de Vichy fórma, n'aquelle ponto, um congresso improvisado de notabilidades politicas.

A mensagem hungará, com a alteração que hontem mencionámos, já foi recebida em Vienna pelo imperador, que responderá á dieta de Pesth.

As noticias de Italia fallam de prisões em algumas provincias. Este facto é tão vagamente annunciado que não o podemos apreciar devidamente.

Ainda se não conhecem as intenções do ministro da fazenda ácerca do emprestimo.

Mr. Mingheti, ministro do interior, desistiu do seu projecto de regiões administrativas. O general Cialdini estava disposto a partir para as provincias meridionaes.

Mr. Flahaut, embaixador de França em Londres, parece que vae ser substituido.

Como M. Babinet, sabio ouvido em Paris em phenomenos astronomicos, duvida que o cometa que tem estes dias maravilhado a Europa, seja o denominado Carlos V, em Paris chamam-lhe Garibaldi. E' até onde póde chegar a popularidade do heroismo e da abnegação. Sem gongorismo, uma popularidade assim chega aos astros. Não admira, pela elevação do sentimento que a inspirou.

Tinham dito os jornaes de Madrid, que sustentam o actual gabinete hespanhol, ser a vinda do sr. Mon de Paris á côrte resultante de motivos domesticos; mas no correio de hoje noticiam uma larga conferencia que teve aquelle diplomata com a rainha, e accrescentam que deve regressar brevemente á sua missão de Paris.

A brigada do commando do sr. de Rodas vae a Jaé occupar aquella importante provincia, chave da Andaluzia, não obstante ter esta permanecido no mais completo socego, como diz a folha d'onde extrahimos a noticia.

E' bom previnir, mas n'este caso não se pode negar que ha que temer.

Na presença do numero de chefes que vão apparecendo dos sublevados de Loja, não duvidamos acreditar que andou cifra de menos na indicação de que eram 200 a 300. Agora uma carta de Granada diz que ao lado do alveitar Perez figurava um sujeito de bom porte, sem bigode, e que parecia ser o principal director da sublevação.

Tambem uma carta de Granada, com a data de 5 d'este mez, diz correr o boato de que entre os sublevados de Loja havia o filho de um titular de Castella, que foi embaixador e é conhecido pelas suas ideas democratas.

Nas immediações de Allema chegaram a estar reunidos 500 homens, tanto d'esta cidade como del Cuoz, para se unirem aos revolucionarios de Loja.

Dois factos nos confirmam na opinião, que sempre tivemos, ácerca da gravidade da situa-

ção de que era symptoma a sublevação de Loja. Ambos nos são revelados pelos jornaes do correio de hoje. Um é a circular expedida pelo ministerio da graça e justiça, em data de 7 d'este mez, a todos os *fiscaes de audiencias* da Hespanha. Outro é a occupação militar de parte do districto de Granada e de Malaga, na qual se vae empregar um corpo de dez mil homens.

La Discusion diz que o corregedor de Loja, que se uniu aos sublevados, é irmão do brigadeiro do mesmo nome, secretario do general Narvaez.

Foram mais presos em Loja D. Francisco Pascoal, fabricante de papel, que os jornaes de Madrid suspeitam ser mais um chefe e instigador da revolução, e outros dois individuos de somenos graduação revolucionaria.

Algumas folhas do correio de hoje já nos cheiram á polvora dos fuzilamentos.

E' assim que uma se expressa a tal respeito:

«Segundo as nossas auctorisadas noticias, o governo não fará mais do que deixar dar cumprimento ás sentenças proferidas pelas commissões militares.»

Em nossa opinião, se fizesse mais alguma coisa, não lhe havia de perder o feitio, a bem da ordem e do futuro da Hespanha. São tristes mas eloquentes os factos onde a Europa aprendeu, que o sangue das execuções, em nenhum caso, em nome de nenhum principio, é elemento de governo nem de civilisação.

A noticia da invasão do territorio de S. Domingos, annexado á Hespanha, por parte do Haiti, foi julgada importante por alguns dos primeiros jornaes de Paris. Entretanto, parece que o facto foi de pouca monta, e alguns jornaes de hoje dizem que os invasores se retiraram, e até um accrescenta que o governo do Haiti se presta a dar á Hespanha as devidas satisfações. Os acontecimentos da Andaluzia foram de muito maior gravidade do que ao principio se apresentaram nas columnas dos jornaes. A *Epoca*, de Madrid, jornal semi-official, falla de quatro ou seis mil homens, em vez dos 200 ou 300 que o telegrapho nos tinha annunciado. As noticias são muito incertas ainda ácerca do que passou. Ao passo que a *Gazeta* refere a entrada das tropas do general Serrano, quando os sublevados já se tinham refugiado para os montes, o governador de Sevilha em um officio datado de 6 d'este mez, diz que as mesmas tropas, especialmente um batalhão de caçadores, mataram e aprisionaram muitos dos sublevados.

Na *Gazeta de Madrid* lêmos uma extensa circular, expedida pelo ministerio do reino aos governadores das provincias, na qual se contem severas e terminantes providencias, tanto ácerca da imprensa, como de qualquer alteração da ordem publica. São 19 os artigos d'estas instrucções, asperamente preventivas, e para avaliarmos o seu caracter, diremos que a lei de 17 de Abril de 1821, serve de base a algumas das disposições.

Eis-aqui uma, para exemplo:

Para evitar competencias, determina que passado horas depois da auctoridade ter intimado que a citada lei está em pleno effeito, se entende que resistem á tropa, e que devem ser entregues ás commissões militares para serem por ellas julgados:

1.° Quem se encontrar reunido com os revoltosos, embora esteja desarmado;

2.° Quem tenha estado com os mesmos revoltosos;

3.° Quem, tendo estado com elles, se encontre escondido, ou com armas, fóra da casa da sua residencia.

Não é o apparelho preventivo nem oppressivo, que falta á Hespanha, como se vê, para garantir a ordem publica; mas assim mesmo esses escudos de leis que recordam tanto sangue derramado nos fuzilamentos, não a põem a coberto de successos como os que recentemente houve na Andaluzia.

Segundo as folhas governamentaes, o territorio onde se planeava a sublevação comprehende 46 a 48 povoações, pertencentes ás tres provincias de Granada, Cordova, e Malaga, com uma povoação que as mesmas folhas calculam em 50 a 60 mil almas. Das 14 povoações que neste caso se comprehendem na provincia de Malaga, as mais compromettidas são Antequera e Archidona. Na primeira foram ultimamente presos:

D. José Antonio Aguilar, ex-deputados á constituintes, e ao presente membro da municipalidade daquella cidade.

D. José Gonçalves Berdun, syndico.

D. Gaspar Carrasco y Luque, membro da municipalidade.

D. Salvador Gonçalves Herrero, proprietario; e outras pessoas notaveis.

O corregedor de Loja escreve ao *Diario Hespanhol* justificando o seu procedimento, e mostrando que não tomou parte na sublevação.

Consta que o general Narvaez, na presença dos recentes acontecimentos, mandára pôr á disposição do governo os seus serviços, como particular e como militar.

O *Contemporaneo*, com referencia a uma carta recebida de Granada, diz que o capitão-general deste districto militar deu a sua demissão.

A *Gazeta* deixou de publicar os boletins diarios sobre a sua sublevação de Loja. Parece indicio do socego estar restabelecido.

PRISÃO IMPORTANTE.

Foi hoje preso nesta cidade, José d'Almeida, de Villar de Baixo, concelho de Vizeu, o qual se achava sentenciado a morrer de morte natural na forca, no lugar onde tinha commettido um assassinato, por sentença de 16 de Junho de 1852. O crime consiste na morte de João Ribeiro, da Nespereira, freguezia de Povolide, no dia 23 de Julho de 1844.

O dito José d'Almeida residia ha muitos annos nesta cidade, tendo ultimamente uma loja de mercearia na rua do Borralho.

Esta prisão foi effectuada pelo sr. Administrador do concelho de Oliveira do Hospital, que actualmente se acha nesta cidade com licença, o qual conhecia pessoalmente o criminoso.

E' muito de louvar o zelo do sr. Abranches na perseguição dos criminosos, do que acaba hoje de dar uma prova importante.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 15 de Julho de 1861.

Começou finalmente a discussão do orçamento, e foi precisa uma campanha da opposição para conseguir que a discussão fosse por capitulos e não por ministerios, como o governo queria, e sustentava a commissão de fazenda, toda da sua parcialidade.

O Serpa propoz a discussão por capitulos unica racional, e que dava seriedade ao exame do orçamento; esta moção foi apoiada pelos deputados José Maria de Abreu, e José Estevão, e combatida pelo Lobo d'Avila, Aragão e Pinto de Araujo, que sustentavam a discussão por ministerios, e só por transacção admittiam que houvesse uma discussão sobre a generalidade do orçamento, e uma especial por cada ministerio. Era um laço que se armava aos inexperientes, porque admittida aquella proposta, a maioria depois de fallarem dois oradores ou tres abafava as discussões, e votava-se um ministerio inteiro. O escandalo era grave e a maioria já enfadada de constante subserviencia ministerial trepidou diante das considerações e dos principios constitucionaes, invocados pelos oradores da opposição, e o ministro da fazenda teve de chamar alguns membros da commissão para que reconsiderassem da primeira proposta; e o Aragão que tinha declarado que não retirava uma virgula da sua proposta, depois de regeitada a primeira parte della pediu para retirar o resto, e a moção da opposição foi approvada apesar de todos os manejos ministeriaes.

O ministro da fazenda, conheceu o terreno escorregadio em que estava, e procurou pactuar com a opposição não querendo já pôl-a a *escorrer em sangue!* A discussão do ministerio da fazenda por onde começou o debate correu placidamente; mas o Antonio Cabral que é sempre uma velha rabugenta, quiz aproveitar a discussão da nova organisação deste ministerio para aggredir os despachos feitos pela administração passada para as outras secretarias de estado. O Serpa e Fontes rebateram triumphantemente a falsidade de taes arguições, sendo applaudidos pela propria maioria, que estava corrida das inconveniencias e tontices daquelle pobre lunatico.

O Avila cantou a palinodia na questão de reforma do seu ministerio, porque nem exigiu concurso, nem habilitações scientificas para lugares importantes e rendosos como são os daquelle ministerio. E as economias, e o numeroso pessoal de que accusavam o ministerio passado, já não é um mote de censuras para o Avila, que juntou ás despezas e ao grande pessoal da sua reforma o abuso de prescindir da garantia do concurso e das habilitações, para despachar por mero patronato, entre poucos habeis, um grande numero de analphabetos, e de individuos sem condições algumas para o bem do serviço publico.

Na sexta feira a sessão perdeu-se n'uma desagradavel polemica, que se levantou no seio da maioria a respeito da representação que se apresentou na Camara contra o barão de Moreira; e em que o Luciano de Castro atacou violentamente o ministro dos negocios estrangeiros, juntando outras queixas a proposito do Figanière, nosso ministro na America, e do barão de S. Lourenço, thio do deputado Gomes de Castro.

Alguns deputados da maioria tomaram parte nestas polemicas, que mostraram claramente o descontentamento que nella reina, e sobre tudo a sua má vontade contra o Avila, que diga-se a verdade, se defendeu dessas accusações, invocando os verdadeiros principios em relação ao procedimento que o governo cumpre seguir quando se fazem graves accusações aos funccionarios publicos.

Entretanto as accusações contra o barão de Moreira são de caracter muito grave, e é urgentissimo que o governo proceda de promPto a investigar a verdade dellas, para assim ou rehabilitar aquelle empregado ou o demittir; e em todo o caso a sua conservação por mais tempo na côrte do Rio de Janeiro é intoleravel.

Hoje antes da ordem do dia repetiram-se as censuras e as accusações a respeito dos barões de Moreira e S. Lourenço, havendo umas poucas de verrinas pouco proprias da seriedade de uma assemblea legislativa.

A maioria devia ter evitado estas lastimosas scenas, que desauctorisam o parlamento, mas a maioria é a imagem viva do ministerio, inerte como este, anarchica e insciente como os membros do gabinete. A opposição presenceia silenciosa estes espectaculos de detestavel gosto.

O Grade, juiz do supremo tribunal de justiça, está visconde de Alagoa.

O duque de Saldanha parece que recusou definitivamente aceitar a missão de Turin, que era uma manobra politica do ministerio para afastar o marechal da capital, onde só a sua presença o sobresalta.

A camara dos pares começa hoje a resposta ao discurso da corôa, que provavelmente soffrerá pequena discussão. O governo deseja fechar a camara no fim do mez; mas ha de lhe ser difficil.

As intrigas ministeriaes continuam, e a este respeito correm muitos boatos a que não me parece que se possa por ora dar vulto.

O marquez de Loulé apresentou hoje uma proposta para a creação da cadeira de anatomia pathologica na Faculdade de Medicina; e de duas cadeiras de medicina legal e de anathomia pathologica nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

A nomeação do sr. Magalhães Coutinho vai produzindo os seus naturaes effeitos.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE umas casas em Monte Mór o Velho que servem de hospedaria, defronte da Misericordia, e de que actualmente é rendeira Theresa Façuda. Quem as quizer comprar dirija-se a seu dono Joaquim Guedes Amil, em Santarem.

2 ANTONIO ARMADA, tendo sahido de Santa Comba-Dão, aonde esteve ensinando a philarmonica; e não se tendo despedido de todos os seus numerosos amigos e discipulos, o faz agora por esta forma. Offerece o seu prestimo para mestre de qualquer philarmonica; e quem com elle quizer tratar pode procural-o na rua do Paço do Conde, n.° 6 A, em Coimbra.

MUDANÇA.

3 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.° 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

4 ELEMENTOS DE PHYSIOLOGIA HUMANA, com a histologia correspondente, por Antonio Augusto da Costa Simões. 1861—1.° volume (physiologia geral), de 416 paginas, com 103 gravuras no texto.

Vende-se este volume por 2$100 rs.:

Em Coimbra na Imprensa da Universidade.

Em Lisboa na livraria Universal, Praça de D. Pedro.

No Porto, na livraria de Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada.

LEILÃO NO HOTEL DO MONDEGO.

HOSPEDARIA.

5 NO DOMINGO 21 de Julho corrente, ás 10 horas da manhã, e mais dias em seguida até finalisar, estarão expostos á venda em leilão os objectos que compunham este estabelecimento.

6 CONTOS AO LUAR, por Julio Cesar Machado. Editor—José Maria Corrêa Seabra.—O editor persuade-se offerecer ao publico, nesta obra, um livro destinado ao exito mais feliz. Durante a leitura das interessantes historias que constituem este volume, a cada instante se encontram as lagrimas com os sorrisos: da propria confissão do auctor sabemos que elle julga esta obra o seu melhor trabalho litterario. Tem a imprensa periodica dirigido nestes ultimos tempos louvores ao sr. Julio Machado, que nos dispensam de recommendar, annunciando este livro, a maneira delicada do auctor, que sabe folgar sem offender, e ser ironico sem ferir. E' um escriptor que não tem antipathias no meio da sua crescente popularidade. O tom sincero do seu estylo é o segredo da sua fortuna litteraria. Quando escrevendo chora, sente-se pela leitura o cair do pranto; nenhum artificio, nenhuma affectação, nenhum arremedo de genero: tem um estylo seu, que ao de nenhum outro escriptor se assimelha, porque ha no seu espirito uma unção affectuosa, que interessa e commove, até quando graceja. Os CONTOS AO LUAR, vão ser o livro da moda, o livro romantico, o livro para uma senhora e para um homem de gosto. A attenção prende-se a ponto de não se poder interromper a leitura. Cada conto tem a sua feição, cada personagem o seu caracter. O elemento romantico é tudo alli, são inspirações de poeta em paginas de folhetinista. A edição é nitida, impressa em papel superior, e vai acompanhada de um exactissimo retrato do auctor, gravado sobre uma photographia Nazzi, pelo primeiro portuguez, a quem se deve a magnifica galeria de retratos da *Revista Contemporanea*.

Os CONTOS AO LUAR, formam um só volume in 8.°—Preço 500 reis.

Acha-se á venda esta obra, em Lisboa na rua dos Calafates, 110, e nas livrarias do costume.—No Porto na livraria do sr. Pinto da Silva, rua do Almada, 134; em Tondella, na do sr. Francisco Candido da Cunha e Sousa; em Lamego, na do sr. José Cardoso, rua de S. Francisco; em Coimbra, na do sr. José de Mesquita, rua das Covas; em Leiria, em casa do sr. José Pereira Curado; em Elvas, na do sr. Joaquim Antonio Lopes; e em todas as lojas de livros nas principaes terras do reino.

Nas localidades, porem, onde não haja correspondente, as pessoas que se quizerem prover da dita obra, deverão remetter adiantadamente por meio de vale do correio, ou por outra qualquer via, ao editor—J. M. Corrêa Seabra—Lisboa—a quantia de 500 réis, a fim de lhe ser o volume remettido franco de porte e bem acondicionado.

ÇORua IMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 763 — SABBADO 27 DE JULHO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 26 DE JULHO.

Todo o paiz pergunta o que faz o actual governo: os factos respondem *nada*. A actividade dos *honesto-lazaristas-trapiche* cifra-se na vingança de demittir alguns empregados de reconhecida independencia; em lançar ás rebatinhas a portaria de 5 de Março; o decreto de 22 de Junho; em não approvar o orçamento da Camara Municipal de Coimbra, intromettendo-se nas attribuições municipaes; em demittir o escrivão da Camara de Santo Thyrso sem motivo, nem causa fundada, e outras *coisissimas* mais do mesmo alcance.

Hontem dizia o deputado ministerial Claudio José Nunes, que o governo não fazia nada; que gastava só muita tinta e papel, e que as cousas ficavam no mesmo estado. Hoje o sr. Ferrer confessa e diz em pleno parlamento, que o sr. ministro das obras publicas, quando se lhe falla na estrada, que vae da Portella até á Foz de Arouce, responde sempre com palavras muito polidas, maneiras muito agradaveis, mas que nada tem feito.

O paiz regista essas confissões insuspeitas dos deputados ministeriaes. Não é só a opposição, que assevera a inercia e torpor dos *honestos:* são os *escolhidos historicos*, que vem dar testimunho da incapacidade dos *tanas-trapiches*.

Mas não só os deputados da maioria, esses authomatos, que giram e gesticulam, quando puxados pelo cordel *trapiche*, que vem confessar no parlamento a incuria dos srs. ministros; é a mesma imprensa dos *tanas* que nos diz: —«Muitas cousas influem para que o «nosso estado não seja tão prospero co«mo era para desejar.—Uma d'ellas é «sem duvida a *falta de governo*, isto é «de *verdadeira vida e acção*, d'iniciativa «e arrojados commettimentos da parte «dos poderes publicos.»

Vamos: a verdade é filha de Deus. Embora a querem occultar: tarde ou cedo apparece.

E é este o motivo, porque os deputados do sr. Loulé e Avila dizem, que seus amos não fazem nada, e porque a imprensa do sr. Avila, que só escreve o que *s. ex.ª quer que se escreva*, quando está no poder, nos assevera que não temos governo, porque elle não tem *verdadeira vida e acção*.

Registemos essas confissões, repetimos, e registe-as o paiz, porque esses parvos dizem a verdade sem querer.

Novos *Endymiões* foram condemnados a um somno eterno: se alguma vez acordam, espreguiçam-se, e, ainda somnolentos, não fazem senão relatorios como os da portaria, que manda taxar de negligente a Camara desta cidade; ou respondem no parlamento, que a razão, porque demittiram o exm.° Conselheiro José Maria de Abreu do lugar de Director do Conselho Geral de Instrucção Publica, foi porque a *tolerancia deve ser reciproca, porque, quando um empregado vem á face do parlamento dizer, que não tinha confiança no governo, ficava entendido que o ministro respectivo não tinha tambem confiança nesse empregado.*

Esta resposta do sr. Marquez é parva: o sr. José Maria de Abreu, se queria conservar o lugar, que illegalmente lhe tirou o Marquez-*trapiche*, devia tolerar-lhe todos os abusos, que elle quizesse fazer no governo; como porem foi homem de bem, de imparcialidade e justiça; como pugnou pelos interesses dos povos; como quiz e foi do numero dos dignissimos deputados que votaram para que o orçamento do Estado fosse discutido, seguiu-se, segundo a logica dos *tanas*, que não teve tolerancia com o sr. Loulé e que por isso foi demittido.

Os *honestos-historicos* são assim: querem dominar como absolutos nas cousas, nos homens e nas consciencias. Querem *escravos*, mas não querem homens livres no parlamento; taxam as Camaras de negligentes, porque ellas não annuem ás exigencias dos *pavões-trapiches*; demittem os empregados probos e trabalhadores, porque elles zelam e pugnam pelos interesses da patria, mostrando-se independentes no parlamento!

Essa gente *historica* cada vez se torna mais nefasta ao paiz. Ahi está a Camara de Santo Thyrso a representar contra o decreto do ministro do reino, que lhe demittiu o seu escrivão sem *motivo nem causa fundada!* Ahi está a Camara de Coimbra, que representou contra a portaria de 22 de Junho, a qual, entre outras razões allegadas para taxar a Camara de negligente, adduz no §.7.° o não ter a mesma Camara posto por arrematação a cobrança dos impostos municipaes indirectos, *meio que provavelmente não diminuiria a receita!*

Essa gente ou é completamente destituida de senso commum, ou é má e devassa. Talvez que seja ambas as cousas.

Com que os impostos dados por arrematação não diminuirão a receita? O arrematante, pagando aos empregados fiscaes, que lhe eram necessarios, dava *provavelmente* a mesma quantia, que hoje produzem os impostos cobrados pelo municipio? Ha ahi alguma alma caritativa, que queira arrematar os impostos indirectos da Camara Municipal de Coimbra, dando-lhe a mesma quantia, que ella recebe hoje, e fazendo as despezas?

Isto é inconcebivel! E' um escarneo tão revoltante, que mette dó.

Dada mesmo a hypothese de que houvesse um arrematante, que desse ao municipio a mesma quantia, que hoje recebe dos impostos indirectos, o que não é possivel, porque o arrematante não póde dar tudo quanto houver de cobrar, porque leva em vista ganhar e não perder, é certo e manifesto, que o municipio nada lucraria, antes perderia muito e muito.

Os impostos cobrados por particulares não dão lugar a milhares e milhares de conflictos? Qual será mais benefica para os povos a cobrança por conta da Camara, ou de um particular? Não são estes, em regra geral, umas verdadeiras harpias? E o socego dos contribuintes, os seus direitos não serão mais facilmente respeitados pela Camara, que pelo arrematante?

Mas o sr. marquez de Loulé julga que não é assim; e que em Coimbra apparecerá algum philantropico, que queira ter todos os trabalhos inherentes á cobrança dos impostos indirectos municipaes, que faça a despeza por sua conta d'essa cobrança, e que por fim vá dar ao municipio a mesma verba, que hoje recebe!

Isto não se commenta, nem póde levar a serio. Causa asco tamanha torpeza.

Os *honestos* são assim. Dormem, e nada mais fazem.

COMETA DE JULHO DE 1861.

No nosso numero de 20 do corrente annunciámos, que os astronomos do Observatorio de Coimbra, trabalhavam no calculo do cometa, que desde o principio deste mez attrahia as attenções geraes da Europa, e occupava a intelligencia dos filhos da sciencia.

Hoje temos o gosto de declarar; que nos achamos auctorisados pela Direcção do Observatorio a publicar os resultados obtidos pelos nossos insignes astronomos, os srs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, e Jacome Luiz Sarmento, os quaes por sua louvavel dedicação e amor da sciencia, mais do que em virtude da posição official que occupam, se deram ao penoso e delicado trabalho do calculo

---

FOLHETIM

FUNDAÇÃO DO NOVO CONVENTO DE SANTA CLARA.

TRASLADO DO AUTO DA PRIMEIRA PEDRA, QUE SE LANÇOU NO NOVO CONVENTO DA RAINHA SANTA.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e nove annos, em os tres dias do mez de Julho do dito anno, no sitio de Nossa Senhora da Esperança, extra muros da muito nobre e sempre leal cidade de Coimbra, aonde estavam abertos os alicerces para se edificar o Real Mosteiro de Santa Clara, sendo ahi presente Manoel de Saldanha, do Conselho d'El-Rei Nosso Senhor, e Reitor da Universidade da mesma cidade, Bispo eleito de Vizeu, e bem assim o Juiz e Vereadores e Procurador da Camara da dita cidade, e os Procuradores dos mesteres do povo, e os Doutores Lentes de quatro Faculdades, e mais Doutores da dita Universidade, todos em forma solemne, e corpo de Camara, e communidades, e os fidalgos cavalleiros, e nobreza, e povo da dita cidade, e Domingos Antunes Portugal, cavalleiro professo da ordem de Christo, superintendente da obra do dito Mosteiro, por ordem de Sua Magestade; logo pelo dito Reitor, Bispo eleito de Vizeu, foi mandado a mim João Baptista, tabellião de notas desta cidade, fazer este auto, em presença dos tres notarios publicos abaixo assignados e declarados, em como o muito alto e poderoso Senhor Rei Dom João o quarto, nosso Senhor, por graça de Deus Rei de Portugal, vendo que o Mosteiro de Santa Clara de junto da ponte da dita cidade, que fundou a Rainha Santa Isabel, sua Avó e Senhora, se não podia conservar no sitio aonde de presente estava, em razão das inundações e enchentes do rio Mondego, as quaes religiosas d'elle padeciam grande trabalho e perigo, e estavam arriscadas em respeito das ditas inundações do dito rio, de que se temia que o corpo da Rainha Santa Isabel, que esta no dito Mosteiro, em breves annos não poderia estar com a decencia que convem, movido de particular devoção da dita Rainha Santa Isabel, sua Avó e Senhora, mandou de novo edificar outro Mosteiro no dito sitio da Esperança, com sumptuosidade, e junto d'elle uns Paços com serventia para o dito Mosteiro, e tribunas para a capella maior d'elle, para uma Rainha ou Infanta n'elle se poder recolher; e sendo abertos os alicerces, e preparados os materiaes para a dita obra, havendo-se de lançar a primeira pedra no dito edificio, mandou o dito Senhor escrever a elle dito Reitor, por carta escripta em Alcantara a dezanove de Junho passado, que pelo estado das cousas presentes lhe não dar lugar a poder vir pessoalmente lançar a primeira pedra no dito edificio como desejava, encommendava muito a elle dito Reitor o fizesse em seu nome, levando em sua companhia a dita Universidade em forma solemne, Cabido, e Camara tambem em corpo de communidade, com a maior decencia e solemnidade possivel; e em como em virtude da dita carta de Sua Magestade, elle dito Reitor no dia de hoje, por ser o destinado para a dita solemnidade, celebrasse missa na igreja do Mosteiro de Santa Clara, e a ella pregou o Padre Bento de Sequeira, Reitor do Collegio da Companhia de Jesus desta dita cidade, e depois juntando-se no Real Mosteiro de Santa Cruz a dita Camara, e Universidade, chamadas as Religiões e pessoas nobres e o povo da dita cidade, com grandes demonstrações de alegria, vieram em procissão a este lugar e sitio na maneira seguinte; convem a saber:

Levando debaixo do palio o Dom Abbade do Collegio de S. Bento vestido de pontifical e bordão da Rainha Santa, e diante se seguia o clero e a signa da cidade, acompanhada da nobreza, e as mais bandeiras do povo, danças e mais festas, e detraz do palio se seguia a Universidade com suas insignias doutoraes, e detraz della a Camara, e no meio della o dito Reitor da Universidade; e neste sitio, de licença do Reverendo Cabido sede vacante o Reverendo Padre Fr. Manoel d'Ascenção, Dom Abbade do dito collegio de S. Bento desta cidade, com as insignias pontificaes de que pode usar, benzeu o dito sitio

dos elementos da orbita do cometa, que ainda se torna visivel sobre o nosso horisonte.

A Astronomia registrará mais este serviço importante de tão incansaveis academicos, a quem a sciencia é já devedora de muitos e mimosos presentes.

A Europa scientifica poderá comparar com os seus este trabalho, digno da maior confiança, pelo cuidado e escrupulo, com que o calculo fôra feito, e repetido, pelos dous mencionados Astronomos, sobre observações attenciosamente feitas no intervallo de onze dias: o que dá um arco de curva sufficientemente grande, para se confiar na approximação dos elementos da orbita, que este astro vai descrevendo.

E embora elles sejam n'alguma parte differentes dos já calculados n'outros observatorios da Europa, e da America: o curto espaço de tempo, em que foram feitas as observações, que serviram de baze a esses calculos, dão aos resultados uma confiança, incomparavelmente menor, que a que merecem, em quanto a nós, os trabalhos do Observatorio de Coimbra: dos quaes a Direcção dará convenientemente conta official e circunstanciada: para que o cometa de 1861 vá occupar o lugar, que lhe compete no cathalogo dos muitos já calculados, cujas apparições, e reapparições têem tido lugar por espaço de mais de 20 seculos.

E podemos desde já afiançar, com a conveniente reserva, que o cometa de 1861 não é o de Carlos V, nem tão pouco algum outro dos já calculados, e cathalogados.

Seria agora occasião d'entrarmos nas questões, suscitadas sobre este objecto, entre Le Verrier e os academicos francezes: mas para não darmos a este artigo proporções superiores ás que comportam os limites do jornal, reservar-nos-hemos para tractarmos n'outra occasião desse assumpto.

Por agora limitar-nos-hemos a dizer, que o calculo confirmou o que haviamos presumido desde as primeiras observações, de que demos conta, isto é, que o cometa havia passado ao perihelio, quando começou a ser por nós observado. O que desmente o prognostico feito pelo sr. Filippe Folque no *Diario* de 3 de Julho. Por quanto ainda no dia 2 de Julho elle esperava a passagem do cometa ao perihelio; quando esse phenomeno havia tido lugar 17 dias antes. Aguardamos todavia os calculos d'aquelle insigne Mathematico, que decerto se não contentará com as simples observações que publicou; porque é isso muito pouco para o que ha a esperar de s. ex.ª: e então compararemos o seu trabalho com o do Observatorio de Coimbra, de que vamos dar conta.

A apparição do cometa teve lugar em Coimbra nos fins do mez de Junho, proximo da epocha em que esteve mais perto da terra. O cometa tinha então um grande movimento em declinação para o norte, de que estava tão proximo, que a sua noite era mui pequena: e no dia primeiro de Julho já se não deitou; podendo ser no dia 2 observado na sua passagem inferior ao meridiano. Logo depois começou a afastar-se do polo boreal.

Entre as observações, que se fizeram, escolheram-se as tres seguintes, feitas no mez de Julho, para o calculo dos elementos da orbita:

Tempo medio de Coimbra.	Ascenção recta.	Declinação boreal.
2ᵈ 11ʰ 19' 40",8	8ʰ 33' 57",9	62° 36' 29",9
9 10 3 21 ,6	13 34 48 ,6	60 37 10 ,3
13 10 26 24 ,0	14 13 4 ,4	56 15 42 ,6

Elementos parabolicos calculados.

Distancia perihelia......	0,881..........	(1)
Passagem pelo perihelio —Junho..........	16ᵈ 16ʰ 15'	(2)
Passagem pelo nodo ascendente—Junho....	29ᵈ 6ʰ 20'	(2)
Longitude do perihelio, na orbita............	258° 20'	
Longitude do perihelio na ecliptica..........	276° 18'	
Longitude do nodo ascendente..............	279° 4'	
Inclinação da orbita....	82° 40'	

Movimento directo.

A menor distancia do cometa á terra teve lugar no dia 26 de Junho; e foi de 0,094, em comparação da distancia media da terra ao sol: isto é, esteve o cometa quasi dez vezes mais proximo da terra, do que o sol. Aquella distancia convertida em leguas portuguezas, dá cerca de 2 milhões e trezentas mil leguas de distancia á terra; o que é quasi 38 vezes a distancia da lua. Em quanto que a menor distancia do cometa ao sol foi quasi 22 milhões de leguas.

A maior velocidade do cometa, que teve lugar pelas 4 horas da tarde do dia 16 de Junho, foi de um grau e 50 minutos por dia; que corresponde a perto de 700 mil leguas por dia. Assim o cometa nessa occasião fazia 29 mil leguas por hora, 485 por minuto, e 8 por segundo. Se no momento da passagem ao perihelio, o cometa se dirigisse em linha recta para a terra, ter-nos-hia visitado dentre em 80 horas.

Se tivermos tempo e vagar, compararemos os precedentes resultados do calculo com aquelles, de que a imprensa já tem dado conta: e diremos duas palavras sobre o seu valor, com relação aos prognosticos de futuras apparições, e sobre a natureza dos cometas.

Julho 23.

Só depois de composto o artigo precedente nos chegou á mão o *Diario de Lisboa*, do dia 24, que dá noticia do calculo dos elementos da orbita parabolica do cometa, a que se procedeu no Observatorio de Marinha, debaixo da direcção do sr. Filippe Folque.

Veiu elle confirmar a ideia que formavamos do habil director, que quiz acompanhar os astronomos na indagação laboriosa da orbita cometaria, de que se occupavam os observatorios da Europa.

Deixamos á direcção do Observatorio de Coimbra o fazer a analyse e comparação d'aquelle trabalho, com o que hoje publicamos. Notaremos somente de passagem, que apesar de terem sido feitas as observações em Lisboa n'um espaço de tempo muito mais curto, do que em Coimbra: todavia os resultados aproximam-se muito uns dos outros, com differença apenas na epocha da passagem do cometa ao perihelio.

Julho 26.

(1) Toma-se por unidade a distancia media do sol á terra.
(2) Refere-se ao tempo medio de Coimbra.

O SR. MARQUEZ DE LOULE' E A INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Na sessão do dia 15 do corrente, o sr. ministro do reino trouxe á camara electiva uma proposta de lei para ser elevada a 6:800$000 reis a despeza auctorisada para a eschola normal primaria do districto de Lisboa: e outra para a creação d'uma cadeira de anatomia pathologica na Universidade, e nas escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto: e nestas ultimas outra cadeira especial de medicina legal e hygiene publica.

A primeira destas propostas é mais uma prova do esbanjamento dos dinheiros publicos, que começou e continua a fazer o ominoso gabinete, que por desgraça do paiz está á frente dos negocios publicos.

Desde 1845 se gastam annualmente rs. 3:600$000 com uma *tribuneca*, de que a instrucção não aufere o minimo proveito. Creou-se uma eschola, que nunca teve um só discipulo: e depois de 15 annos de preparos, ainda o publico espera pela abertura d'escholas tão singulares, que têem um director e tres professores, sem haver nada que dirigir nem professar!....

A continuação de similhante tribuneca, é uma offensa ao bom senso, um escandalo para o paiz, um desperdicio inqualificavel, e uma zombaria á instrucção publica!!

E o ministro do reino, que conquistou a pasta á sombra da bandeira do progresso, e ao grito d'economias, vem á camara pedir, que se eleve a dotação d'uma repartição publica, que ainda se não mostrou digna do sacrificio, que o paiz faz com ella, depois de tantos annos *d'existencia no orçamento*!!

O chefe dos dorminhocos sómente acorda para metter a mão na bolça do povo a quem diz *que póde e deve pagar mais*.

A outra proposta é um insulto á Universidade de Coimbra, e especialmente á Faculdade de Medicina, que nella vê desconsideradas as suas consultas e postergados os mais salutares principios de administração litteraria.

O Presidente do Conselho invade as attribuições das repartições publicas mais respeitaveis; e arroga-se ridiculamente uma importancia que não tem, quando usurpa os direitos concedidos aos primeiros estabelecimentos scientificos do paiz, e ao proprio Conselho Geral d'Instrucção Publica.

A Faculdade de Medicina consultou ha muito, pedindo uma cadeira de clinica-cirurgica, que é uma vergonha e um escandalo não lhe ter sido concedida. Pediu depois duas outras cadeiras, de anatomia e physiologia geraes, e de hygiene publica.

Mas o governo *rasgadamente progressista*, deixando esquecidas e cubertas de pó no gabinete aquellas consultas; e sem ouvir o Conselho Geral, nem as repartições competentes, vem propôr á camara a creação d'uma cadeira differente daquellas tres, que pode ser muito conveniente; mas que a Faculdade não julgou de primeira necessidade!

E ainda assim a proposta da cadeira unica para a Universidade, vem atrelada a quatro outras para as escholas de Lisboa e Porto: de forma que aquella vem somente por incidente, para cohonestar a creação destas quatro!

Eis-alli a protecção, que a Universidade recebe do governo!

Eis-alli as legitimas consequencias da demissão do Director Geral; e da sua substituição por um filho das escholas!

Eis-alli a *justificação* do procedimento dos quatro Lentes da Faculdade de Medicina, actualmente em côrtes, que requereram aquella demissão; e votaram ha pouco contra a proposta do sr. Fontes! A Universidade que lhes agradeça tão bons serviços.

E a Faculdade de Medicina ficará silenciosa em presença de tal desconsideração?! E nem um ao menos desses quatro deputados da maioria levantará um brado contra similhante proposta, que tende a elevar as escholas á altura de faculdades, deprimindo e desconsiderando a de Coimbra?! Nem ao menos pugnarão pela sua propria dignidade, lembrando-se que pertenceram á commissão, que dirigiu aquellas consultas ao governo?!

E torna-se bem notavel, que nenhum daquelles professores previnisse para Coimbra do projecto de taes propostas. Se ignoravam a sua existencia, o governo escarnece-os, aproveitando-os como instrumentos passivos da sua vontade, sem fazer caso algum de os consultar nos objectos, em que devia julgal-os competentes. Se o sabiam, e se calaram, atraiçoaram a Faculdade, e a Universidade.

Entre *sabujos* e *desleaes* escolham o titulo com que mais simpatisarem; se é que os não acceitam ambos. Voltaremos ainda ao assumpto.

PREMIOS.

FACULDADE DE DIREITO.

1.º anno.

1.º *Accessit*—Manoel de Oliveira Chaves e Castro, filho de Joaquim d'Oliveira Chaves, natural de Lamego.

2.º *Accessit*—Joaquim José Maria de Oliveira Valle, filho de José Ignacio de Oliveira Valle, natural da Granja, districto d'Evora.

3.º *Accessit*—João Manoel Rodrigues Lima, filho de Luiz Manoel Rodrigues Lima, natural de Riba de Mouro, districto de Vianna do Castello.

4.º *Accessit*—Antonio Pedroso dos Santos, filho de José Antonio dos Santos, natural de Almeida.

Distinctos—Manoel Aprigio de Carvalho Severino d'Avellar, filho de Manoel Severino d'Avellar, natural da ilha do Fayal.

José Lucio Bacellar Quaresma, filho de José Joaquim de Castro Bacellar, natural de Condeixa.

Emygdio Duarte Ferreira, filho de João Duarte Ferreira, natural da Ericeira, districto de Lisboa.

Luiz Leite Pereira Jardim, filho de Manoel dos Santos Pereira Jardim, natural de Coimbra.

2.º anno.

1.º *Premio*—João Manoel Cardoso de Napoles, filho de Joaquim Cardoso de Napoles, natural de Villa Secca de Armamar, districto de Vizeu.

2.º *Premio*—Antonio Bernardino Cerqueira Lobo, filho de Antonio Joaquim Cerqueira, natural da Villa da Barca, districto de Vianna do Castello.

1.º *Accessit*—Affonso de Sande Salema de Magalhães Mexia, filho de João de Sande Magalhães Mexia Salema, natural de Coimbra.

---

e pedra na forma do pontifical da Igreja Romana, e com as solemnidades requisitas.

E depois elle dito Manoel de Saldanha, Reitor da dita Universidade, em nome de Sua Magestade e mais pessoas a que tocava pelo dito pontifical, lançaram a dita primeira pedra fundamental no dito edificio, com grande gosto e alegria de todos os presentes, havendo repique geral em todos os sinos da cidade, charamellas, trombetas, chacotas, musicas, e toda a mais perfeição possivel; e para a noute seguinte se ordenaram luminarias, fogo e outras festas. E a dita pedra tem em si esculpido um letreiro de letras latinas, que diz o seguinte:

«Joannes quartus Dei Gratia portugaliæ »Rex, ad honorem Domini, Deiparæ glorio»sissimæque suæ progenitricis Elizabethæ Re»ginæ, obsequium, principem hunc lapidem, »in redivici Beatæ Claræ Cænobii fundamen»tum nomine suo per Rectorem Academiæ ja»ci feliciter imperavit, sub tres julii 1649.»

E declarou o dito Reitor que a esta solemnidade não assistiu o Reverendo Cabido desta cidade, sendo requerido, por duvidas que moveu sobre as precedencias: de que tudo eu tabellião João Baptista, com os mais abaixo assignados, a saber, Manoel de Escobar Lobão, Manoel Rodrigues da Costa, e Simão Gomes Rebello, tabelliães publicos por Sua Magestade na dita cidade de Coimbra, fomos presentes e damos de tudo nossas fés. E em testemunho de verdade este fiz, que todos quatro assignámos de nossos publicos signaes; e assignaram tambem o dito Reitor da Universidade, e os Ministros do Senado da Camara, Lentes e Doutores da mesma Universidade como testemunhas, e o dito Domingos Antunes Portugal, superintendente, fidalgos cavalleiros, cidadãos da mesma cidade, que o quizeram fazer. E eu João Baptista, tabellião de notas na mesma cidade e seu termo por El-Rei Nosso Senhor o escrevi.

Manoel de Saldanha, Reitor—O Corregedor Constantino Correa, que supposto que aqui esqueceu, não se esqueceu de acompanhar—Doutor Pero de Sousa da Cunha—Antonio d'Almeida de Castello Branco—Doutor Thomaz Serrão de Brito—O Doutor Frei Manoel d'Ascenção, Dom Abbade do collegio de S. Bento—Manoel de Seixas de Castello Branco—Luiz de Mello—João Duarte—O Doutor Francisco Vabia Teixeira, Desembargador do Porto, Lente de Leis—Doutor João Gomes, Lente de Vespera de Leis, Desembargador dos Aggravos da Relação do Porto—Doutor Fr. Ricardo de S. Victor, Lente de Prima da sacra Theologia—Doutor Fr. Filippe de Abreu, Lente de Prima de Escriptura—Doutor Fr. Luiz Poinsot, Lente de Durando—Doutor Vicente Sequeira da Silva, Lente de Leis—Dom Rodrigo da Cunha de Saldanha, Chantre de Lisboa—João de Sá Pereira—João da Silva de Castro, Secretario da Universidade—Doutor Antonio Leitão Homem, Lente de Vespera dos Sagrados Canones—Doutor Manoel de Almeida de Castello Branco, Lente da Cadeira de Decreto—Doutor Pero Ribeiro do Lago, Lente de Clementinas—Doutor Diogo Alvares Mourão, Lente de Canones—Domingos Antunes Portugal, superintendente da obra—Doutor João Leite de Aguilar, Lente da Faculdade de Canones, Reitor do collegio de S. Pedro—Francisco de Moraes, mester da mesa—Lazaro Soares, mester da mesa.

Foi tresladado de uma copia authentica, que lancei em meu livro de notas para memoria, porquanto o auto original foi a Sua Magestade. E este vae na verdade por mim sobrescripto e assignado.—Coimbra aos 22 de Julho de mil e seiscentos e quarenta e nove annos.—João Baptista, tabellião de notas por Sua Magestade na cidade de Coimbra e seu termo o fiz fazer e sobrescrevi e assignei em publico.—Logar do signal publico.—Concertado por mim tabellião, João Baptista—Gratis.

2.º *Accessit*—José Maria da Cunha Seixas, filho d'outro, natural de Trevões, districto de Vizeu.

3.º *Accessit*—José Braz de Mendonça Furtado, filho de José Ribeiro de Mendonça Furtado, natural de Setubal.

4.º *Accessit*—Fernando Maria de Sousa e Rocha, filho de Fernando Maria da Rocha, natural de Angra do Heroismo.

Distinctos—João José Botelho Palma, filho de João Rodrigues Palma, natural de Almodovar, districto de Beja.

Manoel Joaquim Gonçalves Vieira de Sá, filho de José Joaquim Gonçalves de Sá, natural de Messagães, districto de Vianna do Castello.

3.º anno.

Premio—Julio Cesar d'Almeida Rainha, filho de Joaquim d'Almeida Rainha, natural de Gouvea.

1.º *Accessit*—Pedro Augusto de Carvalho, filho do barão de Chancelleiros, natural de Lisboa.

2.º *Accessit*—João de Pina Madeira Abranches, filho de Manoel Mendes Gomes, natural de Lagares, districto de Coimbra.

3.º *Accessit*—José Caetano Henriques dos Reis, filho d'outro, natural do Rio de Janeiro.

4.º *Accessit*—Miguel Antonio de Sousa Vasconcellos Horta e Almeida, filho do Barão de Santa Combadão, natural de S. Paulo de Loanda.

Distincto—Affonso Maria Ayres de Seixas, filho de Mathias Marques Ayres e Seixas, natural de Gavião, districto de Portalegre.

4.º anno.

1.º *Premio*—Jayme Constantino Moniz, filho de Antonio Caetano da Costa Moniz, natural da ilha da Madeira.

2.º *Premio*—Augusto Saraiva de Carvalho, filho de Francisco Saraiva de Carvalho, natural de Lisboa.

1.º *Accessit*—Francisco Antonio da Veiga Beirão, filho de Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, natural de Lisboa.

2.º *Accessit*—Manoel Maria de Mello e Simas, filho de Bento José Furtado de Simas, natural da ilha do Pico.

3.º *Accessit*—Antonio de Sousa e Silva da Costa Lobo, filho de paes incognitos, natural do Porto.

Distinctos—José Joaquim Fernandes Vaz, filho de Francisco José Fernandes, natural de Trancoso.

Antonio Candido da Silva Dias, filho de João Vicente de Sousa Dias, natural de Arcos de Val de Vez.

Joaquim Pedro de Sá Oliveira, filho de José Pedro Ferreira d'Oliveira, natural da Batalha.

5.º anno.

1.º *Premio*—Delfim Martins Ferreira, filho de João Martins Ferreira, natural do Porto.

2.º *Premio*—Manoel Emygdio Garcia, filho de Leonardo Manoel Garcia, natural de Bragança.

1.º *Accessit*—José Antonio Franco, filho de Antonio José Ribeiro Franco, natural de Bragança.

2.º *Accessit*—Eduardo José Coelho, filho de Silvestre José Coelho, natural do Redial, districto de Villa Real.

3.º *Accessit*—João Carlos Valladas Mascarenhas, filho de João Antonio Mascarenhas, natural de Lisboa.

4.º *Accessit*—Augusto Guilherme de Sousa, filho de Fabião José de Sousa, natural de Lardosa, districto de Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS

Doutoramentos—Tomam ámanhã o grau de Doutor na Faculdade de Direito os srs. João José de Mendonça Cortez, e Bernardo d'Albuquerque do Amaral, distinctos estudantes a quem seus mestres acabam de condecorar com 3 MM BB, em consequencia dos actos distinctos que fizeram.

Damos os parabens aos novos doutores, por verem tão felizmente coroados os seus trabalhos litterarios, e á Faculdade de Direito, por haver recebido no seu gremio os illustres mancebos, que promettem uma brilhante carreira litteraria.

Um petisco.—Appareceu no *Braz Tisana* uma correspondencia de Lisboa, insultando a Universidade nas pessoas de todos os seus Lentes e Professores.

Este facto de si *auctorisaca* já o auctor da diatribe descabellada, e era sufficiente para dar a conhecer a *sciencia e mais predicados do illustre escriptor*; mas outra circumstancia põe ainda mais em relevo as *preciosas e conscienciosas qualidades* do amavel correspondente. Basta dizer aos leitores que é o celebre *Lusitano* que alli escreve, e que desta vez até de se dizer *lusitano*, se envergonhou:—tal era a verdade da stolida accusação!

Algum *estupido* alumno do collegio do sr. Carreira de Mello ficaria reprovado nos exames de Coimbra? O auctor do insulto poderá sómente esclarecer-nos a este respeito.

Exposição industrial.—O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz, desta cidade, fez em esculptura um descimento da cruz, que está obra de muito trabalho, e que muito acredita o seu auctor. Vae ser remettido para a exposição do Porto.

Remessa de presos.—Na quinta feira foram d'esta cidade para o Porto 6 presos sentenciados.

O exercito portuguez!—E' tal a força que está em Coimbra, que se vêem obrigados os cabos de policia a metter guarda! De que serve o que a nação paga para ter exercito? E' para o ver reduzido a uma completa nullidade?!

Audiencias na Louzã.—No dia 16 foi julgado José Fernandes, dos Casaes, accusado de furto de um carneiro. O jury deu por provado o crime, sendo o reu condemnado a meio anno de prisão.

No dia 17 entrou em julgamento José Ferreira Pimenta, de Monte São, accusado do crime de ferimento com navalha. O jury não deu por provado o crime.

No dia 19 foi julgado José Ferreira Novo, da Papanata, accusado do crime de espancamento. O jury não deu o crime por provado, sendo por isso o reu absolvido.

No mesmo dia foi julgado Leandro Lopes, do Freixo, accusado do crime de furto. O jury não deu por provado o crime, sendo o reu absolvido.

No dia 20 foi julgado Joaquim Marques Prata, accusado do crime de perjurio. O jury não deu por provado o crime, sendo por isso o reu absolvido e posto em liberdade.

Prisão.—Foi preso pelo Administrador do concelho da Louzã, e remettido para a terra da sua naturalidade, Francisco Pereira, do concelho de Senhorim, por se tornar suspeito, andando cerca de dois dias divagando por sitio ermo daquelle concelho.

Despacho.—João Simões Donario dos Santos foi nomeado professor temporario da cadeira de instrucção primaria de Podentes, concelho de Penella.

Transferencia.—A cadeira de instrucção primaria da freguezia de Oliveirinha, concelho de Taboa, foi transferida para a de Sinde, no mesmo concelho.

Propostas—Na sessão da camara dos deputados do dia 22, o sr. Dr. José Maria d'Abreu, depois de fallar largamente sobre differentes ramos da instrucção publica, concluiu mandando para a mesa as seguintes propostas:

«1.º Proponho que no artigo 29.º da secção 1.ª se addicione á verba de 400$000 rs. para o observatorio astronomico da Universidade, mais 400$000 reis para compra de um callimador horisontal, de um apparelho de inversão do braço, de um cathetometro e de dois microscopios.—*J. M. de Abreu.*»

«2.º Para construcção de casas para escolas primarias e de edificios para lyceus nacionaes, 12:000$000 reis—*J. M. de Abreu.*»

Na mesma sessão foi apresentada a seguinte proposta:

«Proponho que a verba de 7:200$000 reis, proposta no capitulo 4.º do orçamento do ministerio do reino, para os hospitaes e dispensatorio pharmaceutico da Universidade de Coimbra seja elevada a 12:000$000 reis.—*José de Moraes Pinto de Almeida*, deputado por Arganil—*Francisco Fernandes da Costa*, deputado pelo primeiro circulo de Coimbra—*Dr. Ayres*—*Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos*, deputado pelo circulo de Soure—*Sepulveda Teixeira*—*Pereira Dias*—*Monteiro Castello Branco*—*Manoel José de Sousa Junior*, deputado pelo segundo circulo da Figueira—*Cesario Augusto de Azevedo Pereira*—*Vicente Ferrer*—*José Maria de Abreu*—*Antonio Joaquim Ferreira Pontes.*

Grande incendio.—No dia 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde, um horroroso incendio reduziu a cinzas mais de 2,000 alqueires de cereaes, em uma eira contigua á povoação de Villarelhos, do concelho de Alfandega da Fé; deixando na mesma uma parte de seus habitantes entregues á miseria, se de prompto não forem soccorridos pela caridade publica. O incendio durou 24 horas, deixando exhaustas as forças de todos. Os depositos d'agua esgotados. A povoação esteve em risco de ser devorada pelas chammas.

Estrada da Bandeira.—Diz o *Commercio do Porto* que na estrada da ponte pensil no alto da Bandeira, ha já 500 metros aproximadamente de empedramento e 250 de guias. Já começou a obra da ponte mixta de tijolo e cantaria, na rua do Pinhal, e os arcos que se construem na Barroca estão quasi concluidos, faltando apenas algumas aduellas no ultimo. Fica assim vencida a maior difficuldade da obra d'aquella estrada.

Caminho de ferro.—Entre Estarreja e Ovar já estão collocados os carris na extensão de 2 kilometros.

Entre o Vouga e Estarreja, vai muito adiantada a construcção das pontes do caminho de ferro. Em todas as secções se trabalha com muita actividade.

Gaz em Setubal—Os trabalhos feitos para a illuminação a gaz em Setubal, sob a direcção de mr. Lougé, acham-se muito adiantados, com muito gosto e segurança. A fabrica compõe-se de sete corpos separados: casa dos fornos, casa de depuração, casa dos condensadores, serralheria, dois elegantes pavilhões e deposito de carvão á beira mar, o que é de grande vantagem. A camara municipal concedeu um terreno de 100 metros de comprido sobre 60 de largo, que o concessionario mandou desentulhar com bastante despeza e que tenciona adornar d'arvores.

Economias historicas.—O sr. Cyrillo Machado demonstrou com uma estatisca que mandou para a mesa da camara dos deputados, que o ministerio historico que constantemente pedia economias a elle e aos seus collegas da commissão de fazenda e guerra da antiga camara, augmentara a despeza em mais de 400 e tantos contos do que o ministerio da regeneração.

Libras cerceadas.—Diz o *Commercio do Porto* que corre no Porto em circulação um grande numero de libras cerceadas, e se as auctoridades não tractam de empregar já activas e energicas medidas contra os cerceadores, que são verdadeiros ladrões publicos, dar-se-ha em pouco com as libras, o que já se deu com os antigos cruzados novos, sendo o mal agora tanto maior quanta é a differença do valor das duas moedas.

Vimos uma porção de libras cerceadas que foram á mão d'um commerciante, que veiu pedir-nos que chamassemos para tão grave e momentoso objecto a attenção das auctoridades, que, segundo nos diz, não carecerão de grandes esforços para descobrir o auctor ou auctores de tão escandaloso roubo.

O commercio de retalho não póde deixar de receber as libras assim cerceadas, e o publico tambem na bôa fé as acceita, porém, nos bancos e repartições publicas, onde são pesadas regeitam-nas, e assim se dá uma crise, que póde tomar sérias e graves proporções.

O caso é gravissimo, e cumpre que os poderes publicos o tomem como tal e procedam com o rigor e energia que elle reclama.

União Mercantil.—Diz-se que terminara a crise da *União Mercantil*, de Lisboa, e que o governo resolvêra tomar as acções que a companhia ainda tem disponiveis.

Tentativa de fuga.—Na noite de 20 do corrente, tentaram evadir-se os presos da cadeia de Oliveira d'Azemeis, por meio de chaves falsas, aproveitando a occasião em que o carcereiro ia cear fóra. Como falhasse uma das chaves, alguns presos muniram-se de lençoes e subiram ao edificio para saltarem pelas janellas; mas então, um dos presos que ficaram, gritou, e acudiu logo muita gente com o carcereiro, assim como algumas auctoridades, que tomaram as providencias necessarias.

Crime atroz.—Foi assassinado com mais de vinte punhaladas, no dia 20, em Valpassô, concelho de Vinhaes, o abbade Francisco José Affonso, por Antonio de Sousa, natural daquella freguezia.

O assassino tem 18 annos; e foi preso pouco depois de haver perpetrado o crime, cuja causa se ignora.

Trasladação.—Na quarta feira effectuou-se em Lisboa a trasladação para o novo mausoleu de familia, mandado erguer pelo sr. Luiz do Rego da Fonseca Magalhães, os restos mortaes do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, sua esposa, sua filha e sua neta. Assistiram a este acto um grande numero de amigos do illustre finado.

Apresentação.—No dia 18 foi apresentado ao presidente do conselho de ministros do reino visinho, pelo nosso ministro em Madrid, o sr. capitão Claudio de Chaby, encarregado de examinar os archivos hespanhoes e copiar tudo quanto diga respeito á guerra da independencia peninsular no principio deste seculo.

Diz a *Correspondencia de Hespanha* que o sr. Chaby fôra muito bem recebido.

Caminho de ferro de leste.—Diz um jornal d'Elvas, que os trabalhos desta 5.ª secção continuam a ter grande actividade no seu desenvolvimento; tem chegado bastante material circulante, os pedreiros e carpinteiros daquella cidade não são sufficientes para o desempenho dos trabalhos pendentes, taes como a feitura dos carros de mão para o movimento de terra; um carpinteiro arrematou 400 carros. Tambem os pedreiros para a construcção dos gigantes no sitio da quinta do Pinhó Ferrão, aonde tem de se lançar uma ponte, pelo seu pequeno numero, querem já ganhar o salario diario de 600 reis.

No dia 22 foi apregoado o salario de 340 reis para todo o trabalhador que se quizesse apresentar nos diversos partidos da 5.ª secção.

Caminho de ferro de Evora.—No dia 22 foi apregoado o salario de 360 diarios para todo e qualquer trabalhador, que se queira apresentar a trabalhar na linha ferrea de Evora.

Dramas premiados.—Segundo um diario de Lisboa, acaba o conselho dramatico de dar o seu parecer sobre as peças que entraram em concurso para a adjudicação dos premios no actual anno, devendo uma dellas ser representada na noite de 16 de Setembro.

Foram cinco os concorrentes: mas só os dramas dos srs. Mendes Leal Junior e E. Biester, obtiveram a classificação de dignos de premio: os tres restantes nem menção honrosa, que saibamos, alcançaram.

O drama do sr. Mendes Leal é historico, tem cinco actos, e chama-se *Egas Moniz*; o drama do sr. Biester tem quatro actos, e leva por titulo—*Abnegação.*

Crime horrivel.—Preoccupa muito a attenção publica em Paris e Londres um grande crime perpetrado na ultima destas cidades por um homem distincto:

Eis como um jornal hespanhol conta o caso:

O crime foi commettido pelo barão de Vidil na pessoa de seu filho, João Alfredo de Vidil, moço distincto, de 23 annos de edade, que completara os estudos na Universidade de Cambridge, e encontrava-se em estado de reclamar a fortuna que lhe pertencia por parte da mãe.

Diz-se que indo o pae e filho a cavallo por uma estrada nos arredores de Londres, o pai descarregou duas pancadas na cabeça do filho com o castão do chicote que era de chumbo, e que quando ia descarregar terceira pancada, deu na cabeça do cavallo, que espantando-se, salvou João, que pediu auxilio a algumas pessoas que se aproximaram.

O barão disse que as feridas eram consequencia de uma queda, mas perseguido pela justiça, fugiu para França, e dahi foi reconduzido para Inglaterra.

O barão de Vidil era muito conhecido entre a alta sociedade ingleza e franceza; em 1855 casou com miss Susanna Fackson, coherdeira de um abastado proprietario do condado de Hertford.

Papel sellado.—Tres vezes tem estado em uso o papel sellado no paiz: 1.º antes da acclamação do senhor D. João IV. 2.º no reinado do senhor D. Affonso VI, cujo regimento se expediu a 24 de Dezembro de 1660; 3.º no reinado da senhora D. Maria I,

desde o 1.º d'Agosto de 1797 até aos nossos dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Marselha 18. — Constantinopla 10. — O sultão passa dias inteiros a inspeccionar os estabelecimentos publicos, sobretudo os arsenaes e as fundições: é acompanhado por seu sobrinho. Manda fabricar peças raiadas. Dentro em pouco deve presidir o conselho de ministros.

O corpo diplomatico resolveu pedir explicações relativas á nomeação de Namick-pachá para o ministerio da guerra. Aali-pachá respondeu que a escolha pessoal do sultão fôra motivada pela intelligencia e probidade de Namick, muito apto para operar reformas no exercito.

Não tendo ainda o banco de França approvado o arranjo com o commercio de Constantinopla, partiram dous negociantes para Paris, a fim de sustentarem os interesses do commercio do Oriente.

Londres 18.—Nova-York 6.—A mensagem do presidente Lincoln explica os motivos da convocação do congresso em sessão extraordinaria. Justifica o chamamento ás armas, a suspensão do acto d'*habeas corpus* e o pedido de 400$000 homens, bem como o de 400 milhões de dollars. O presidente annuncia a energica resolução de combater a separação; pronuncia-se contra todo o compromisso e acrescenta:

« A moderação do governo foi tão extraordinaria, e durou tanto tempo, que muitas potencias estrangeiras tomaram providencias em vista e na supposição d'uma proxima dissolução da União americana, mas considero-me agora feliz por poder dizer que a soberania dos direitos dos Estados-Unidos é hoje por toda a parte respeitada pelas potencias estrangeiras. »

Foi apresentado um projecto de lei que organisa uma guarda nacional nos Estados-Unidos.

COMMUNICADO.

Ha 29 annos, que não ia a Recardães, d'onde sahi, na idade de onze; e durante todo este tempo, tive sempre a fortuna de ser honrado com a amizade dos meus caros patricios. Por isso me foi muito sensivel ver a decadencia de um povo, n'outro tempo mais ditoso!!!

A auctoridade principal do districto, parece não ter noticia das necessidades que ha; e as auctoridades subordinadas não informam o governo de cousa nenhuma: que desleixo!!!

Tratei de ver, não digo Recardães, mas muitos povos que só vêem o Administrador do concelho quando ha eleições, e os agentes da justiça, quando se demoram com a entrega dos tributos. São uma especie de feudatarios: que felicidade!!!

Em Agueda tracta-se de fazer uma casa para camara, orçada em seis, ou sete contos de reis; e parece que estão já assentados, os primeiros alicerces, para um theatro. Agueda não pode deixar de ser a princeza do districto, não só porque estende os seus dominios com o orgulho proprio d'um povo bem situado, mas tambem porque as communicações com Aveiro, fazem estes dous povos florecentes; e muito mais refulgente seria a gloria d'ambos, se seus habitantes se esforçassem por estabelecer communicações entre Vizeu, Aveiro e Agueda. Então os seus contornos seriam uma grande California, e as cores do Iris seriam nada, comparadas com a alegria dos povos, com a concorrencia dos viandantes, e com a multiplicação dos colonos, que vivem n'uma athmosphera de miseria. Entretanto como eu sou filho d'estas terras, hão de relevar, que faça uma observação aliás respeitosa. Sou d'opinião que se sahia d'uma certa indolencia, e porisso, que não haja só luxo, mas ostentação; porém como o dinheiro, que se gasta é do concelho, é justo que haja igualdade na distribuição dos meios; não cortando a esmo pela fazenda alheia, desprezando as communicações, e saboreando os prazeres do theatro, e as sensações da harmonia, em quanto muitas povoações circumvisinhas, lutam com as difficuldades do transito, e com outras, de que fallarei.

Sem offensa da verdade pode dizer-se que existe um abuso de facto, e que nelle são altamente culpadas pessoas a outros respeitos muito dignas, que devem oppor-se aos caprichos cegos dos homens, que precisam d'olhos na intelligencia.

Esta é uma proposição, que se não pode demonstrar, sem causar grande escandalo, porisso appello para a consciencia dos leitores e principalmente dos que vivem mais regalados.

Sempre houve destes abusos, mas pequenos; hoje, com desdita, pode dizer-se que é moda, ou antes está em uso pizar com os pés os preceitos de justiça, e pode dizer-se, que parte da sociedade que se chama do tom, a mais defumada e a mais peralta é a salada mais ascorosa que o diabo temperou. D'aqui nasce o horror com que os povos olham para os seus representantes, que esquecem as necessidades daquelles, a quem nas vesperas de eleições apertam como amigos. Que moralidade!!!

Coimbra, Couraça dos Apostolos, em 27 de Julho de 1861.

Manoel Dominguez Ribeiro.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 26 de Julho de 1861.

O ministro da fazenda pediu hoje á auctorisação para a cobrança dos impostos até 20 de Agosto, o que é uma prova evidente de que as camaras se não fecharão provavelmente antes de 15.

A discussão do orçamento na camara electiva tem sido vergonhosa para o governo e para a sua maioria. Os ministros ou não respondem pela organisação dos serviços, ou se dão explicações, não fazem se não mostrar que ignoram completamente o estado dos negocios e das repartições que lhes estão confiadas.

Quando as arguições da opposição são mais pungentes, e o escandalo ou desperdicio mais flagrante, e que o ministro se vê na penosa necessidade de pedir a palavra, insinua baixinho aos apagadores officiaes, que façam um requerimento para pedir a materia discutida, e os proprios ministros que são deputados, votam que se feche o debate, e que os collegas não dêem explicações, nem satisfação a camara!

Isto é uma cousa sem precedente na historia parlamentar.

O ministro do reino na discussão do seu orçamento não soube responder a uma unica das ponderações que lhe foram feitas por parte da opposição. Em instrucção publica nem uma palavra disse, nem sequer se comprometteu a apresentar a proposta para a reforma da instrucção primaria! Na opposição os historicos accusavam os seus adversarios de só curar dos interesses materiaes, e de abandonarem os moraes e intellectuaes. Veiu o ministerio Fontes, e apresentou uma proposta de lei sobre a instrucção primaria e secundaria; quando esta estava para se discutir, caiu aquelle ministerio, voltaram os historicos ao poder, e a instrucção popular ficou no mesmo abandono!

O deputado José Maria d'Abreu discorreu largamente no capitulo da instrucção publica sobre os diversos pontos que careciam de reforma, fez sentir a incuria do ministro do reino em todos estes objectos, e exprobou-lhe energicamente a sua desconsideração pelo conselho de instrucção publica, violando o regulamento que impõe ao governo a obrigação de ouvir o conselho em todas as propostas de lei que tem de ser submettidas ao parlamento. O deputado Abreu notou igualmente a desconsideração que o ministro praticára com a Faculdade de Medicina, não propondo para ella senão uma cadeira nova, em quanto propunha duas para cada uma das escolas cirurgicas de Lisboa e Porto.

O dr. Ayres do Porto, para que o ministro não respondesse ao deputado da opposição, propoz que a materia se julgasse discutida!

No orçamento da guerra, apresentou o Fontes Pereira de Mello uma proposta para que o governo fosse convidado a tratar activamente da organisação da força publica como exigia o estado do exercito, e a situação geral da Europa; e apoiou esta proposta com luminosas rasões que revelavam o intuito patriotico, e o amor de independencia nacional que inspirava o illustre ex-ministro.

O ministerio e a maioria ficaram desapontados com aquella proposta; e quizeram sophismal-a, allegando que o governo já tinha attendido a este importante objecto, o que é uma falsidade, porque a proposta unica que o governo apresentou foi para pedir 300 contos para as fortificações de Lisboa; o que não é nem nunca foi o armamento e a organisação militar do paiz. Afinal a proposta foi ás commissões de guerra e fazenda com urgencia. Esta proposta põe em apuros o governo, porque elle queria subtrair-se ao encargo da organisação militar, e agora tem de fazer cara de que a tinha muito a peito. E' por isso que no *Jornal do Commercio* o *Mendes Leal* desencadeou as suas iras contra o Fontes, querendo inculcar, que ha na opposição um scisma que só existe nos desejos dos ministeriaes despeitados.

A questão das irmãs da caridade não era politica, e assim se tinha combinado nas reuniões dos deputados da opposição. Em tudo que é politico ha perfeito accordo.

A questão das irmãs da caridade ainda ha de ser fatal ao ministerio e aos seus amigos, porque o negocio está, e hade continuar no mesmo pé, a despeito de todos os decretos do marquez de Loulé, e das *decretaes* do nosso *cabecinha*. O Cyrillo Machado demonstrou á camara em termos claros e irrefragaveis que durante as administrações historicas dos homens das economias, o orçamento da guerra augmentara um *milhão* e tantos contos em relação ao orçamento das administrações regeneradoras. Quando os factos assim fallam tão eloquentemente, o desengano deve chegar a todos. Era para evitar isto que o ministerio e a sua maioria não queriam que o orçamento se discutisse por capitulos; mas vingam-se em abafar as discussões antes de fallarem todos os oradores inscriptos sobre a *ordem*, porque sobre a *materia* já a ninguem é permittido fallar.

Eis aqui como estes grandes progressistas entendem a liberdade parlamentar; e como a maioria da camara se desautorisa tractando com desprezo o mais grave assumpto de que ella tinha a occupar-se; o exame da receita e despeza dos dinheiros do povo!

O Delegado do Thesouro nessa cidade está transferido para Braga. Os deputados da maioria vão-se safando.

O Avila fez publicar no *Diario* as ultimas grã-cruzes que teve. O Fontes tambem teve ha pouco a grã-cruz do Leão Neerlandez; mas não fez parada d'isso.

A mulher do Avila foi tambem contemplada com uma ordem de Hespanha.

Na quarta feira teve logar a trasladação dos restos mortaes do distincto estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães para o jazigo que lhe mandou levantar seu filho. Foi numerosa aquelle acto a concorrencia dos amigos do fallecido, apesar de não haver convites. Nenhum dos ministros actuaes assistiu áquelle acto funebre! Falta notavel e digna de censura.

Por hoje nada mais.

Está-se discutindo o orçamento da marinha.

ANNUNCIOS.

1 SEMENTE de Nabo de superior qualidade, vinda de Chaves: vende-se na rua dos Sapateiros, na loja de Francisco de Sousa Pinto.

2 NO DIA 29 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, na casa da acceitação do Hospital da Universidade, hade ter logar a arrematação da vacca, e carneiro para consumo dos doentes dos mesmos hospitaes, e todos os mais generos, menos pão e arroz.

3 QUEM ACHAR um cavallo que furtaram no dia 21 para 22 do corrente ao criado do sr. José da Silva Pratas, pode-se dirigir á redacção deste jornal. O cavallo tem os seguintes signaes:—Cor castanha clara—com o beiço debaixo algum cousa cabido—duas sobrecanas, uma em cada mão—um calo no lombo—do lado esquerdo do calo uma ferida—e uma cicatriz de uma ferida na garupa.

4 NO DIA 13 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal das audiencias deste juizo, na rua da Trindade, perante o Exm.º Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens penhorados na execução que José Joaquim Cerveira, desta cidade, move a Joaquim Rodrigues de Faria e mulher, de S. Lourenço do Bairro, julgado da Anadia, de que é escrivão Albuquerque.

5 ACABA de chegar á Livraria Franceza da rua da Calçada excellente cerveja a 50 e 100 rs. cada botija (sem o casco.)

6 VENDE-SE uma casa na rua da Pedreira, n.º 12, que traz arrendada o Exm.º sr. Visconde de Taveiro. Quem a pretender, dirija-se a Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, morador no largo de Sansão.

LOTERIA.

Premio grande—12:000$000

Extracção em 29 de Julho.

7 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6600, meios a 3400, quartos a 1700, e cautellas desde 1440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu em cautellas de 240 rs. o n.º 3770, que teve 1:000$000.

MUDANÇA.

8 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.º 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

AGRADECIMENTO.

9 OS MESARIOS da irmandade da Rainha Santa Isabel, summamente penhorados pela coadjuvação que receberam de numerosas pessoas, por occasião da festividade da Santa Padroeira de Coimbra, vem por este modo agradecer-lhes esses obsequios, e em especial á Illustrissima Camara Municipal, e demais auctoridades.

Igualmente aproveitam a occasião para pedirem a quem ainda tiver em seu poder vestes da irmandade da Rainha Santa, se digne fazel-as entregar a qualquer dos mesarios.

LEILÃO.

10 NO DIA 28 do corrente, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, na casa amarella, nos Arcos de S. Bento, com entrada pelo lado do Jardim, haverá um leilão, constando de toda a especie de objectos pertencentes a uma casa; e entre outros um piano, um guarda-vestidos de mogno com espelho, um guarda louças, objectos de prata, e tambem de metal d'Allemanha para serviço de mesa, um faqueiro de prata completo, alem de mesas, cadeiras, relogio, leitos de ferro e de mogno á franceza, quadros com molduras douradas, louças, roupas de casa, livros, e muitas outras miudesas, etc., etc.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus guarde, etc.

FAÇO SABER que hão de ter logar nos dias 30 e 31 do corrente mez os exames para as cadeiras de ensino primario, cujos concursos se acham findos. Os oppositores, que faltarem sem causa justificada, ficarão excluidos do concurso.

Coimbra 26 de Julho de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense. Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 784 — TERÇA FEIRA 30 DE JULHO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 29 DE JULHO.

A viação publica é o ramo de serviço, que ha 10 annos a esta parte tem prendido de preferencia a attenção dos homens, que no nosso paiz tem estado á frente da governação do estado.

Possuidos da idea da necessidade de aproximar as grandes povoações, e os grandes centros de consumo, têem posto o maior empenho em aperfeiçoar o transito publico, como condição indispensavel para o desenvolvimento da riqueza e prosperidade nacional.

Porem n'estes ultimos treze mezes até este ramo d'administração tem sido completamente descurado. Os povos deste districto principalmente tem a queixar-se com justissima razão do abandono, a que foram votados os melhoramentos materiaes, de que elles tanto carecem.

Foi reconhecida a necessidade d'uma estrada, que seguisse desde Coimbra a Celorico da Beira, considerando-se desde logo esta estrada como a mais importante, e cuja construcção era mais urgente e reclamada pelos interesses dos povos visinhos do trajecto, que ella deveria seguir, e de muitos outros, com quem aquelles eram postos em communicação. Pois não se tem dado um passo para a conclusão d'esta estrada, ha um anno para cá, no districto de Coimbra! Trabalham n'ella por escarneo meia duzia d'operarios, se tantos!

Esta estrada parece que foi decretada debaixo de má estrella, tendo encontrado as maiores contrariedades da parte dos delegados dos poderes publicos, que não tem empecido pouco o seu adiantamento ou conclusão. A questão das diversas directrizes levou mezes e annos a resolver; e n'alguns pontos ainda não estão resolvidas.

Porem a maior desgraça é que se procurava sempre seguir a directriz mais longa, mais despendiosa, e mais cercada de difficuldades; e foi necessaria a insistencia energica e tenaz dos povos interessados na justa directriz da estrada, para triumphar n'algumas partes a causa da sociedade.

Por este modo se venceu que a estrada seguisse pela ponte da Mucella. Mas de que valeu esta resolução? Não teve o menor valor. Restringiu-se a sua importancia á consulta do Conselho das Obras Publicas, e ao despacho do Ministro, que a approvou. De resto ficou tudo no mesmo estado. Começou-se a estrada na Foz do Ceira, e já se construiram em dois annos pouco mais de tres kilometros!

Por estes passos não temos a estrada concluida no fim d'um seculo. Mas não param aqui todas as difficuldades. Com cada um d'estes kilometros sabemos nós, que se tem gasto tanto dinheiro, como se se tractasse d'estabelecer uma linha ferrea!

E' um capital morto, que alli está enterrado. Ha um bocado d'estrada, onde se consumiram já muitos contos de reis; mas sem avenidas, inaccessivel á circulação, e mesmo dispensavel para o transito, em quanto se não prolonga um pouco mais.

Todas as conveniencias, pois, todas as razões d'utilidade publica reclamam instantemente o desinvolvimento d'aquella estrada, para se tirar algum proveito dos capitaes avultadissimos, que alli se tem consumido com tão pouco proveito até hoje. A imprensa periodica desta cidade, sem distincção de côr politica tem proclamado com afinco a necessidade de olhar com consideração para o andamento dos trabalhos publicos n'esta parte da provincia da Beira.

Alguns dos deputados do districto tem envidado no parlamento os seus esforços para conseguir do ministro respectivo a expedição rapida, quanto seja possivel, d'esta obra: Porem nada se consegue.

A inercia e indifferença do governo actual por este grande melhoramento publico, póde taxar-se d'escandalosa a certos respeitos. Em consequencia das informações officiaes e parecer do Conselho das Obras Publicas, havia sido determinado pela portaria de 9 de Novembro de 1859, que a estrada seguisse desde Coimbra até á Foz do Ceira pela margem esquerda do Mondego.

Porem as representações constantes dos povos e a voz auctorisada dos representantes do povo, fizeram ver ao governo que essas informações eram menos leaes, e bastante attentatorias dos interesses publicos, em consequencia do que sustou-se a execução da portaria até se colherem novos esclarecimentos.

O actual sr. Ministro das Obras Publicas, na ultima sessão da camara dissolvida, respondia ás exigencias d'alguns deputados, que instavam pela determinação definitiva da directriz, que mandára um homem da sua confiança estudar competentemente o assumpto, para em seguida o resolver com justiça.

Veiu esse engenheiro, tem-se feito os competentes estudos, e nada se resolve. A questão da directriz d'este pequeno ramo d'estrada já aqui fez vir o sr. Carlos Bento, sendo Ministro das Obras Publicas, já foi examinada por alguns membros do Conselho das Obras Publicas; resta agora que seja estudada pelo poder legislativo! Não podemos deixar de acreditar, que o sr. Thiago Horta, se tem esquecido completamente de resolver o assumpto pela maneira ambigua, com que elle respondeu ao sr. deputado pela Louzã, que chamava a attenção do governo sobre este ponto, ainda ha poucos dias na camara electiva.

Parece incrivel o que se faz no nosso paiz! Em quanto as nullidades se não convencerem de que fazem uma triste figura, presidindo aos destinos da nação, que, d'envolta com a perda da sua dignidade pessoal, envergonham o rei e a patria, havemos soffrer d'estes e outros contratempos.

Se se tractasse da nomeação d'inspectores geraes, da creação de varias conezias e nichos para distribuir com mão larga por toda a afilhadagem, dispensava-se até a prescripção da Carta, que só permitte ao poder legislativo o crear empregos e estabelecer-lhes ordenados, para os afilhados serem servidos com mais brevidade. Mas, como se tracta d'um ponto d'interesse publico do maior momento, em que não é contemplada *pessoalmente* nenhuma das columnas da situação actual, *laissez faire, laissez passer.*

O peior é, que os diversos concelhos do districto de Coimbra estão sobrecarregados com enormes contribuições, especialmente os concelhos do nascente, e deveriam ser poupados a estes sacrificios, já que são filhos bastardos, quando se tracta de melhoramentos publicos.

Não podem ter outra consolação alem da esperança d'uma epocha, em que lhes façam justiça.

O EXERCITO DE CABOS DE POLICIA.

Esta cidade está hoje presenciando um facto não visto senão nos tempos anteriores a 1851, em occasiões em que o paiz se declarava em guerras civis, conjurando e revolucionando-se de dous em dous annos, contra as demasias dos governos, que antes d'aquella epocha faziam das eleições uma campanha militar— da bolsa dos contribuintes, cofre das companhias monstros—e com o suor dos empregados publicos enchiam com desmedidos proventos a *burra* dos usurarios, e agiotas, cuja audacia não poucas vezes ia levando a nação a uma banca-rota geral;—até que veiu a regeneração, que acalmou tudo—matando a agiotagem— tornando impotentes os usurios—pagando em dia aos empregados publicos, assim como os encargos da divida externa e interna—dando ao paiz uma lei de eleições a mais livre— levantando e promovendo companhias e associações para emprezas nacionaes de grande vulto—organisando o serviço do correio—pondo em communicação quasi todos os pontos do paiz, por meio do fio electrico—e finalmente dotando-o de todos estes melhoramentos que estamos vendo, e que tão poderosamente iam influindo para a grandeza e independencia d'esta nação, conduzindo-a para a estrada da civilisação, em que a Europa está actualmente.

Ultimamente, porém, alguns ambiciosos sem principios de governação publica, tem tomado durante alguns annos o leme do estado, para o guiar sem bussola e sem rumo, —comprommettendo a nossa dignidade nacional perante as potencias estrangeiras, burlando este bom povo com portarias e decretos, que nunca tiveram intenção de executar,—atrazando successivamente os pagamentos aos empregados publicos—desmantelando o exercito,—não curando da reforma administrativa de que o paiz tanto carece,—votando ao desprezo as justas reclamações e gemidos dos povos, e locupletando-se á custa do povo e dos impostos que por lei estão abolidos!! E esta facção se intitula para vergonha deste paiz—*partido historico!!*

Charles George, irmãs da caridade, trapiches, e o mais profundo silencio sobre tantas reformas que o paiz reclama em todos os ramos da governança e da economia publica, são imagens vivas da inaptidão desta gente, que hoje infelizmente dirige os negocios do estado, e que só dão provas da sua existencia quando tomam alguma medida parva e estulta, em occasião em que despertam para se espreguiçar do somno lethargico em que jazem.

Este malfadado governo tem recebido grossas sommas de dinheiro pelas remissões dos recrutas, e o exercito está sem soldados!! No Porto e Lisboa os proprios jornaes ministeriaes estão clamando contra as *rusgas*, com que o Ministro do Reino está continuamente mandando invadir a casa dos cidadãos, e prender os viandantes, com o fim de recrutar para o exercito soldados, quando nós temos umas poucas de leis de recrutamento, a que o governo não tem sabido ou querido dar execução, para delegar nos administradores do concelho a faculdade de recensear, privando as camaras municipaes d'esta regalia, porem onerando-as sempre com o pagamento de serviço que deve augmentar nas administrações do concelho, como pretende o sabio Marquez do *trapiche* na sua ultima reforma que levou á camara dos deputados.

Não tardará que Coimbra presencee scenas iguaes ás que se estão passando em Lisboa e Porto. Acautellem-se os conimbricenses, que a *rusga* lhes hade chegar á porta.

Em quanto não vem ordens para ella, os nossos regedores vão arrolando os cabos de policia, passando-se os respectivos diplomas desses cargos aos artistas e trabalhadores, que com raras excepções e a não ser em occasiões de revolução, têem vivido em descanso, e só com cuidados de matar a sua fome, e a da sua familia.

E sabe o paiz porque é este *ruge, ruge*? E' porque o governo dos historicos pela sua reconhecida incapacidade tem levado o exercito a ponto de não ter soldados para o serviço da cadeia, e para a policia da cidade.

A nação paga quasi 3 mil contos (sete milhões e meio de cruzados), e ella não sabe em que os nossos ministros gastam tão avultada quantia, quasi a quarta parte de todos os redditos que entram nos cofres do Estado!! Sabe porem que não tem soldados para o serviço d'uma cidade como é Coimbra, e sabe isto porque os conimbricenses estão vendo fazer *escorrer sangue* aos pobres artistas, e aos desgraçados trabalhadores, que são intimados para serviço que elles pagam com o seu sangue e suor!!

Os impostos augmentam, o dinheiro das remissões entra nos cofres d'estado; e apesar d'isso as *rusgas* continuam a ter toda a extensão que é possivel, e o exercito sem soldados e armamentos!! O desenvolvimento nas obras publicas é quasi nullo, excepto as que são feitas por emprezas instituidas pelo governo da regeneração; e o povo no fim de tudo ainda espesinhado com o pesado serviço de guardar a cadeia, e policiar a cidade!! E Deus sabe o que mais ainda virá!!

Este estado não pode continuar — é necessario que os poderes publicos acordem para sanar em tempo os effeitos d'uma tão fatal somnolencia, em que constantemente está o

governo, cujo chefe é o *sabio* marquez de Loulé.

Em Coimbra vae uma polvorosa com as nomeações de cabos de policia, e respectivas intimações aos artistas e á gente do povo, que vivem do seu braço, ganhando no dia o pão da noute, para irem substituir os soldados!!

Este facto nunca foi aqui observado senão nos calamitosos tempos das revoluções, em que o exercito, dividido, estava empenhado em luctas fratercidas. E' mais uma corôa de gloria que vai ornar o ministerio historico, que não tendo aptidão senão para desgovernar, manda incommodar os cidadãos pacificos a pretexto de substituir soldados, cuja falta e unicamente devida á incuria e desleixo do mesmo governo.

PREMIOS.

Faculdade de Mathematica.

1.º *anno.*

Distinctos—1.º Alfredo Soares Franco, filho de Francisco Soares Franco, de Lisboa.

2.º Mariano Augusto Machado Faria e Maia, filho de José Ignacio Machado Faria e Maia, da ilha de S. Miguel.

3.º José Pires Barbosa Junior, filho d'outro, de Darque, districto de Vianna.

4.º Guilherme Augusto Vasconcellos d'Abreu, filho de Victor Madail d'Abreu, de Coimbra.

2.º *anno.*

1.º *Partido*—Antonio d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino d'Avelar, da ilha do Fayal.

2.º *Partido*—Augusto Luciano Simões de Carvalho, filho de Luciano Simões de Carvalho, do Porto.

3.º *Partido*—José Joaquim Pereira Falcão, filho de Leonardo Fernandes Falcão, de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

1.º *Premio*—Simão Coelho Ferreira, filho de João Ferreira Carreira, de Unsanto, districto de Vizeu.

1.º *Accessit*—Fernando de Magalhães de Menezes, filho de José de Magalhães de Menezes, de Freixo de Baixo, districto do Porto.

2.º *Accessit*—Pedro Victor da Costa Sequeira Junior, filho d'outro, de Lisboa.

3.º *Accessit*—João Candido de Moraes, filho de Candido José de Moraes, d'Angra do Heroismo.

4.º *Accessit*—Eduardo Xavier Martins da Cruz, filho d'Antonio Pedro Xavier, do Porto.

3.º *anno.*

Accessit—Henrique de Macedo Pereira Coutinho, filho de Antonio de Macedo Pereira Coutinho, de Verride, districto de Coimbra.

Distinctos—1.º Antonio Augusto da Silva Guimarães, filho de José Joaquim da Silva Guimarães, do Porto.

2.º Antonio Vicente Ferreira de Montalvão, filho de João Ferreira de Montalvão, d'Outeiro Secco, districto de Villa Real.

4.º *anno.*

1.º *Premio*—Jeronymo Rodrigues Ramos, filho de João Gaspar Ramos, de Riba d'Ancora, districto de Vianna do Castello.

2.º *Premio*—Manoel Paulino de Oliveira, filho d'outro, de Bragança.

Distinctos—1.º Francisco Felix Agnelo Gaso, filho de José Francisco Agnelo Gaso, de Estremoz.

2.º Alfredo Praça de Vasconcellos Pereira d'Almeida, filho de Frederico Pinto Pereira de Vasconcellos, do Porto.

5.º *anno.*

1.º *Accessit*—D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, filho do Conde de Rio Maior, de Lisboa.

2.º *Accessit*—Candido Celestino Xavier Cordeiro, filho de Candido Joaquim Xavier Cordeiro, de Torres Novas.

Faculdade de Philosophia.

1859-1860

1.º *anno*

Premio—Antonio d'Avelar Severino, filho de Manoel Severino de Avelar, do Fayal.

1.º *Accessit*—Manoel Aprygio de Carvalho Severino de Avelar, filho de Manoel Severino de Avelar, da ilha do Fayal.

2.º *Accessit*—Pedro Augusto de Carvalho, filho do Barão de Chancelleiros, de Lisboa.

1860-1861.

2.º *anno*

Premio—Antonio d'Avelar Severino, do Fayal.

1.º *Accessit*—Antonio Mendes Lages, filho d'outro, de Loriga, districto de Coimbra.

2.º *Accessit*—Simão Coelho Ferreira, filho de João Ferreira Carreira, de Unsanto, districto de Vizeu.

3.º *Accessit*—João Candido de Moraes, filho de Candido José de Moraes, d'Angra do Heroismo.

4.º *anno*

Cadeira de Botanica

Premio—João Pacheco Alves de Resende, filho de Fernando Alves Maya, d'Arrifana, districto do Porto.

Informações em Theologia.

Doutores.

Eugenio Avelino de Mattos, de Coimbra, 2 MB, e 7 B.

Manoel Filippe Coelho, de Coimbra, 2 MB. e 7 B.

Bacharéis formados.

Augusto Neves dos Santos Carneiro, de Varzea de Goes, 1 M. B. e 8 B.

João Augusto da Rocha Freitas, de Coimbra, 9 B.

Informações em Direito.

Doutores.

José Augusto Sanches da Gama, da Lousã, 2 M B. e 10 B.

João José de Mendonça Cortez, d'Olhão, 3 M B, e 9 B.

Bernardo d'Albuquerque e Amaral, de Mesquitella, districto de Vizeu, 3 MB. e 9 B.

Bacharéis formados.

Delfim Martins Ferreira, do Porto, 3 M B. e 9 B.

Manoel Emygdio Garcia, de Bragança, 2 M B. e 10 B.

José Antonio Franco, de Bragança, 2 M B. e 10 B.

Eduardo José Coelho, do Redial, districto de Villa Real, 1 M B. e 11 B.

João Carlos Valladas Mascarenhas, de Lisboa, 1 M B. e 11 B.

Augusto Guilherme de Sousa, de Lardosa, districto de Castello Branco, 1 M B. e 11 B.

Manoel Fernandes Coelho, das Caldas da Rainha, 1 M B. e 11 B.

Joaquim Taibner de Moraes, da Marinha Grande, 12 B.

Antonio d'Almeida e Silva, do Baião, districto do Porto, 12 B.

João Antonio Franco Frazão Castello Branco, da Capinha, districto de Castello Branco, 12 B.

João Carlos Botelho Moniz, de Lisboa, 12 B.

Manoel Guedes Leite, do Pezo da Regoa, 12 B.

Informações em Mathematica.

D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, de Lisboa, 1 M B. e 6 B.

Candido Celestino Xavier Cordeiro, de Torres Novas, 7 B.

Informações em Philosophia.

Bacharéis formados

Antonio Maria Pinheiro Torres e Almeida, de Braga, 2 M B. e 4 B.

Manoel Paulino de Oliveira, de Bragança, 2 M B. e 4 B.

Firmino Augusto de Magalhães, de Villa Flor, 1 M B. e 5 B.

D. José de Saldanha Oliveira e Sousa, de Lisboa, 1 M B. e 5 B.

José Carlos Lopes Junior, do Porto, 1 M B. e 5 B.

Manoel Maria da Rosa, da ilha do Pico, 1 M B. e 5 B.

Antonio Fortunato Vieira da Cunha Meirelles, de Penafiel, 1 M B. e 5 B.

Fernando Maria de Sousa Rocha, de Angra do Heroismo, 1 M B. e 5 B.

D. Filippe de Sousa Holstein, de Lisboa, 6 B.

D. Thomaz de Sousa Holstein, de Lisboa, 6 B.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 28 de Julho de 1861.

Na quinta feira tocou-se a capitulo no ministerio do reino, para se saber se os benemeritos da maioria acompanhavam o ministerio até 20 de Agosto a fim de se votar o orçamento e as mais auctorisações para despezas publicas extraordinarias de que o governo se quer investir para fazer face ao expediente ordinario até Janeiro. Depois de grandes queixas e desabafos da maioria, 64 granadeiros comprometteram-se a fazer a guarda honra do ministerio até 14 de Agosto para o defenderem contra alguma surpresa da opposição. Os mais vão indo á formiga, e mesmo dos 64 não garanto que alguns se não despeçam em latim.

A discussão do orçamento tem sido uma burla e uma irrisão; os mais exaltados apostolos das economias para encobrirem a sua vergonhosa contradição, approvando hoje o que hontem condemnavam como um grande desperdicio, estão á porfia a pedir a materia discutida sem discussão. A's vezes surgem dois e tres destes oradores campanudos a pedir ao mesmo tempo que se consulte a camara se a materia está sufficientemente discutida, e aos ministros custa a accommodar estas questões de prioridade nas altas funcções de *apagador*, que os capachos ministeriaes se disputam junto das cadeiras dos ministros para melhor fazer valer os seus serviços! Nunca se viu uma abjecção igual, um descaro similhante. Como em cada capitulo apenas a tolerancia da maioria consente que falle um orador, ou quando muito dois, logo que se abre a discussão ha um tumulto e se disputa a palavra como na misericordia em dia de loteria ha apertão bravio para obter uma cautella.

Alguns deputados cuidam que a sala da camara é lugar proprio para jogar o chinquilho ou dançar o fado, e escandalisam o publico com phrases chulas, e com esgares que se não toleram em qualquer sociedade modestamente polida! Alguns ministros conhecem e lamentam este estado, outros fazem espirito á custa dos farçolas que se repimpam na primeira poltrona ministerial que pilham vasia, para se darem ares de uma grande importancia!

O ministro do reino e da marinha foram os que mais precauções tomaram para que se não discutissem os orçamentos das suas repartições. Um não é capaz de saber, e outro tra tudo de resto; e assim vão chegando as nossas cousas no ultramar ao ultimo abandono. Todos os expedientes do Carlos Bento se cifram em pedir aos 100 e 150 contos para pagar á tropa e aos empregados do ultramar, sem tomar uma unica providencia para restaurar o seu commercio, e fomentar a sua agricultura. Ter colonias assim é um mal em vez de ser um bem. E com tal ministro a sua perda é inevitavel.

Em Loulé houve uma desordem popular por causa da desigual repartição dos impostos, com que a auctoridade superior do districto quiz castigar a independencia dos eleitores. Este facto foi denunciado na sessão nocturna d'hontem pelos deputados do Algarve.

Os papeis relativos ao negocio do *trapiche* já chegaram á camara, e alem destes encontrou-se na Torre do Tombo o regio alvará que concedeu em duas vidas ao conde de Val de Reis, e a sua filha D. Joanna, como premio de serviços pessoaes, aquelle direito banal, que alem de estar extincto pelas leis constitucionaes de 1833, nem já pertencia ao actual marquez de Loulé, que não tinha direito a uma terceira vida nelle sem nova mercê.

Ha de ser um negocio curioso na camara.

O Magalhães Coutinho gaba-se que conseguiu que a commissão de instrucção publica desse parecer a favor da creação das cadeiras de medicina nas escolas cirurgicas de Lisboa e Porto, acrescentando a commissão á que o governo propoz para a Faculdade de Medicina uma outra cadeira. Se o projecto vier á discussão, a questão dos graus apparece n'um artigo apresentado por algum dos muitos cirurgiões que estão na camara, e ha de ser difficil evitar que tal proposta não passe, e tanto mais quanto o governo se ha de conformar com ella.

Mas que ha de ser se o Ferrer e Fernandes Costa abandonaram a commissão! O Correia Caldeira teve motivo de pundonor para não fazer parte della, e o Quaresma e Pereira Dias que não tem pratica nenhuma destas cousas parlamentares, é que alli estão dirigindo as cousas, cuidando que fazem um grande serviço á sua Faculdade por lhe darem duas cadeiras e passarem dous substitutos ordinarios a cathedraticos e os dois extraordinarios a ordinarios, quando no fim hão de ver as escolas obterem os graus, que é todo o alvo dos seus desejos! Deixal-os.

O José Luciano, e o Dr. Ayres do Porto já partiram para a cidade invicta descançar das suas *laboriosas* funcções parlamentares. Este Dr. Ayres era o predestinado para reduzir ao silencio e esmagar os chefes da opposição, e safou-se tendo defendido uma eleição *exemplar*, e requerido que se julgasse a materia discutida no capitulo da instrucção publica, para poupar ao ministro do reino o desaire de ficar silencioso depois dos discursos dos deputados da opposição!

E é forçoso confessar que da gente nova da maioria que veiu á camara pela primeira vez era realmente o unico de que havia a esperar alguma cousa.

Hontem á noute o Arrobas teve as honras da sessão, entretendo a camara com os seus discursos facetos, a que só o governo e particularmente o Avila não achou graça alguma.

A gargalhada era a ordem da noute. Parecia que se estava em pleno Gymnasio.

Mas isto é um descredito para o systema representativo; e mais uma prova de que esta situação é incompativel com a ordem e os melhoramentos que o paiz reclama; porque se os ministros fossem o que deviam ser, taes scenas não teriam lugar.

COMMUNICADO

Mais uma valiosa perola foi engastada na corôa, já riquissima, da Faculdade de Direito.

O sr. João de Mendonça Cortez recebeu hoje o apparatoso grau de Dr. n'aquella Faculdade, que muito vae ennobrecer pelos seus provados talentos e conhecimentos variadissimos, realçando-os ainda uma conducta irreprehensivel e exemplarissima.

Escusado é tecermos encomios ao dignissimo e joven Dr., para o elevarmos á altura que merece. Bem conhecido é o sr. Dr. Cortez não só pelas provas dadas durante a sua carreira academica, e ultimamente no seu acto de conclusões magnas e exame privado, em que obteve destinctissimas classificações, mas por aquellas que tem apresentado ao nosso governo, e até ao chefe do Estado, e que altos elogios lhe tem grangeado das pessoas competentes.

E se hoje ainda permanecem mudas as commissões, nomeadas para analisarem os inventos do sr. Cortez, isso devemos á incuria, que profunda e infelizmente inraisada no nosso paiz, eiva os nossos homens de Estado, paralisando-lhes as forças, e inutilisando-lhes a intelligencia.

Ao illustre e joven Dr. pois, damos os parabens por ver coroados com tanta gloria e distincção seus trabalhos; á Universidade e especialmente á Faculdade de Direito por ter alistado no seu gremio mais um digno apostolo da sciencia, que, se a continuar cultivando, como até agora, lustre e honra será para a Universidade e para o paiz.

Coimbra 28 de Julho de 1861.

NOTICIAS DIVERSAS

Novos pesos—O sr. Governador Civil deste districto convocou no sabbado os marchantes desta cidade para uma reunião na casa da Camara, a fim de os resolver a adoptar os novos pesos. Consta-nos que annuiram a esse pedido, e que começarão a usar d'elles desde o 1.º do mez proximo em diante.

Igualmente o sr. Governador Civil convidou hontem os padeiros para uma reunião no governo civil para o mesmo fim, e nos consta que deliberaram principiar a adoptar os novos pesos desde o dia 8 do mez proximo.

Doutoramentos.—No domingo tomaram o grau de doutor, na Faculdade de Medicina, o sr. José Epiphanio Marques, e na de Direito, os srs. Bernardo d'Albuquerque e Amaral e João José de Mendonça Cortez.

Festividade.—No domingo teve lugar na igreja de Santa Cruz a festividade a S. Theotonio, havendo missa cantada, e orando o sr. A. Alves Mendes da Silva Ribeiro, estudante distincto de Theologia.

Consta-nos que esta festa foi o cumprimento de voto de um cavalheiro da Louzã, por occasião de se achar gravemente doente.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Maria, filho de Eusebio dos Santos e Maria da Conceição de Oliveira, natural de Coimbra, de 22 annos, fallecido no dia 21.

José, filho de pais incognitos, natural de Coimbra, de 15 dias, fallecido no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—141.

Administrador do concelho.—O sr. Motta, Administrador deste concelho, entrou novamente em exercicio do seu cargo, por não lhe ter o governo aceitado a demissão que havia pedido.

Grande immoralidade—De Arganil nos communicam o seguinte:

«Por aqui continua a pompear o escandalo e a immoralidade. Depois das ultimas eleições todos os cidadãos, que não se prestaram a aceitar listas da auctoridade, são victimas de crueis vinganças. Porem a victima principal tem sido o parocho do Sarzedo. Este parocho é de uma conducta exemplar, e exacto no cumprimento dos seus deveres, todavia é a unica pessoa, que naquella freguezia faz guerra eleitoral a um *fidalgo* de fresca data, que alli ha. Este, aproveitando-se da circumstancia de ter em Arganil auctoridades de todas as ordens, que respeitam a sua vontade, e ter dependentes os habitantes daquella parochia, a maior parte dos quaes vivem de fazendas delle, promoveu uma representação, assignada por alguns freguezes, e dirigida ao sr. bispo contra o parocho, e uma participação ao poder judicial.

«Ora, quando estão combinados, o arcipreste, juiz e administrador do concelho, e apparecem as competentes testemunhas com um bom ensaiador á testa, não se lhes resiste. Não me adianto mais; porque ninguem acredita, sem ver, a maneira como se administra justiça em Arganil.

«O sr. bispo não tendo confiança no arcipreste d'Arganil, mandou um de fora syndicar do parocho; e não sabemos as suas intenções de justiça, mas confiamos que, qualquer que seja o arcipreste, que o sr. bispo alli mande, exceptuando o de Arganil, ha de desmascarar o trama, que se organisou contra o digno parocho do Sarzedo.

«Nos dias 26 e 27 do corrente foram inquiridas as testemunhas pelo arcipreste commissario. No primeiro dia entregaram os mordomos as chaves da igreja ao arcipreste para inquirir as testemunhas na sachristia; e o *fidalgo*, sabendo que lh'as entregaram, levou isso a mal. O arcipreste chegada a noute da sexta feira regressou a sua casa, que fica perto, e voltou no dia seguinte. Chegou ao adro da igreja, e mandou o criado buscar as chaves a casa dos mordomos, porem estes não lh'as quizeram dar; e foram entregal-as ao *fidalgo* respectivo! Mandou o arcipreste a casa do *fidalgo*, e este tambem as não quiz dar!! Viu-se, pois, o arcipreste na necessidade d'inquirir as testemunhas no adro; mas não apparecia uma cadeira e uma mesa em toda a freguezia, a não ser em casa do parocho, á qual não queria recorrer o syndicante. A final vendo o arcipreste a torre aberta, mandou observar se lá se podia escrever, e conheceu-se então, que havia communicação para o côro da igreja. Dirigiu-se para alli, e appareceram a muito custo duas cadeiras, n'uma das quaes se sentava o secretario do arcipreste, servindo a outra para ajudar a amparar uma taboa, onde se escrevia!!

«Não se admire d'isto, sr. Redactor, porque o tal *fidalgo* teve bom mestre. Foi voluntario de D. Miguel, persuade-se que no nosso tempo ainda se ganha influencia á custa das perseguições e aleivosias, e comprou ha pouco tempo a *fidalguia* por bom dinheiro; em menos palavras é filho querido de D. Miguel, do cacete e da forca, e *fidalgo* de fresca data.

«Tambem tem mandado injuriar no *Tribuno* o respeitavel parocho do Sarsedo por um Ermitão, que em lugar d'escrever com tinta ordinaria, podia escrever com tinta de *sangue*, porque talvez ainda lhe escorra das mãos algum que elle derramou, ou concorreu para que se derramasse.

«Estou á pressa; mas heide desfiar todo este negocio. Já se fez o corpo de delicto contra o parocho por crimes praticados no exercicio das suas funcções; mas, como o delegado não póde requerer a querella sem remetter o corpo de delicto ao Ordinario para este qualificar o crime, dir-lhe-hei depois o mais que tem occorrido com relação a este processo.»

Disturbios populares.—Por noticias telegraphicas recebidas hontem e hoje, diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa do dia 28, sabe-se que a villa de Loulé se insurgira contra as novas leis tributarias.

O povo dirigiu-se a casa do escrivão de fazenda e largou-lhe fogo. D'alli marchou depois sobre Tavira. Alguma tropa que sahira desta cidade contra os insurgentes, foi por elles batida e obrigada a retirar. Segundo parece, a força militar era muito diminuta.

Uma participação recebida tambem ás duas horas da tarde, dá noticia de continuarem os tumultos, e de se notarem disposições pouco pacificas nos habitantes.

A força militar que hoje guarnece o Algarve, limita-se apenas ao regimento de infanteria n.º 15 em Lagos, e batalhão de caçadores n.º 4 em Tavira. Os dois corpos e um destacamento de artilheria, talvez não tenham reunidos 800 homens. Seria pois muito conveniente que o governo fizesse sahir já um ou dois dos batalhões de caçadores da capital para o Algarve.

Pormenores—Sobre o horrivel assassinato do abbado de Valpassô, de que já demos noticia, lê-se em um jornal do Porto:

Na manhã do dia 20 do corrente, o revd.º Francisco José Affonso, abbade de Valpassô, no concelho de Vinhaes, districto de Bragança, tendo ido dizer missa ao lugar de Curopos, a meio kilometro da sua residencia, quando regressava, sahiu-lhe a meio caminho em descampado, um seu parochiano, por nome Antonio de Sousa, de 18 annos d'idade, criado em um lugar daquella freguezia, e o atacou, armado d'um punhal. O infeliz abbade poude ainda fugir na distancia de 50 metros, porem, o assassino, alcançando-o, o apunhalou pelas costas. Parece que o abbade lhe agarrou o punhal, e que este era de dous gumes, pois ficou com os dedos da mão esquerda cortados até ao osso.

O infeliz cahiu, e então uma mulher e um rapazinho, que da distancia d'uns 200 metros, viram o que se passava, começaram a gritar, sem que os gritos contivessem o feroz assassino, que, escarranchando-se sobre a victima, já moribunda, lhe descarregou 23 punhaladas na barriga, peito, braços, costas e cabeça, e em seguida largou a fugir! A mulher e o pequeno e uma outra mulher que acudiu aos gritos, correram para o sitio do assassinato, mas quando chegaram já o desventurado abbade era cadaver!

Correram á povoação de Valpassô, cujos habitantes, no maior auge de indignação, correram uns ao sitio onde se achava o cadaver do seu parocho, e outros em perseguição do assassino, que prenderam a distancia de meia legua.

No acto da prisão, resistiu, desfechando uma pistola, a que, por fortuna da pessoa contra quem a desfechara, tinha cahido o fulminante.

Passou junto da sua victima sem a menor commoção, e a distancia de 20 metros da cadaver comeu com todo o socego e appetite!

Que fera e que malvado!

Negou o crime, e como estava todo manchado de sangue, disse primeiro que fôra um golpe que fez na mão esquerda com uma navalha, e tres minutos depois disse que se ferira afiando uma gadanha.

Na presença do cadaver mostrou a maior impassibilidade.

Sendo conduzido por uma escolta de caçadores 3, para Vinhaes, comeu na primeira estalagem com a maior tranquillidade, mostrando pelo caminho que nenhum peso lhe fazia o crime atroz que perpetrara!

E' um tigre com forma humana, que deve ser tirado do meio da sociedade!

Ministro dos Estados Unidos.—No dia 24 partiu de Lisboa para St. Nazaire no vapor *Ville de Lisbonne* o general Morgan, diplomatico dos Estados Unidos que acaba de ser substituido em a nossa corte pelo sr. James E. Harvey, na qualidade de ministro residente d'aquella nação. A audiencia de despedida ao general, e a primeira ao novo ministro, tiveram logar no dia 19 no paço das Necessidades, achando-se presentes a este acto os gentis homens da real camara, e o sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Molestia nos milhos.—Consta que em Valença, em alguns sitios, tem apparecido os milhos com as folhas queimadas e as canas definhadas; esta molestia apparece repentinamente d'um dia para outro.

Exposição Industrial.—Os productos hespanhoes, que chegaram ultimamente ao Porto no hiate *Ventura*, para a proxima exposição, são 79 volumes, procedentes de Barcelona.

Tentativa de assassinato.—No dia 20 do corrente, pelas 8 horas da noute, quando o padre Manoel Pereira Varella se dirigia para a sua casa de Serem, freguezia de Macinhata, no concelho de Agueda, um individuo, a pequena distancia, disparou-lhe uma espingarda, que por felicidade, errou fogo.

Lunch ao rei.—Consta ao *Diario Mercantil* que no dia da abertura da Exposição Industrial á Associação Industrial Portuense tenciona offerecer um sumptuoso *lunch* ao sr. D. Pedro V., a quem devemos a graça de honrar com a sua presença a mesma exposição.

A direcção da Associação mostrou desejos de manifestar a S. M. o apreço, que fazia da sua real munificencia; o que foi bastante incentivo para que o seu presidente, o exm.º sr. Antonio Bernardo Ferreira, se offerecesse para tomar sobre si a direcção e despezas do *lunch*.

Linha ferrea do norte.—Já se acham concluidos na extensão de 34 kilometros os trabalhos de terraplenagem e obras de arte na quinta secção do caminho do norte (Porto a Lisboa) comprehendendo os concelhos da Feira, Ovar e Estarreja. Começou já a assentar-se a via definitiva, vedando-se completamente ao transito o leito da estrada, para que não soffra deterioração.

Regeneração das nossas raças cavallares—Diz a *Revolução de Setembro* que chegou ha dias a Lisboa um cavallo arabe importado de Alexandria, por 200 libras, com destino para a padreação.

Informa-nos pessoa competente que o brioso filho do deserto sem ser um typo da sua especie, tem uma bella cabeça, bom rollo de corpo, membros excellentemente aprumados, provido de solidos e bem contornados cascos, idade 7 annos, altura 1,60, e côr russo sabino com algumas malhas brancas em differentes regiões.

Está nas cavallariças do instituto agricola, onde pode ser visitado pelos amadores, para em quadra propria destacar para a provincia, e cumprir o mister para que se destina.

Conta já o estado dez cavallos orientaes para prestar aos creadores que com elles quizerem acavallar as suas eguas; será para estimar que os filhos d'estes preciosos animaes não desmintam no conceito em que são tidos seus progenitores por falta de bom tractamento, como infelizmente acontece muitas vezes, talvez devido ao atrazo em que jaz a mãe das nossas industrias, a agricultura.

Palacio de cristal—Teve lugar na segunda feira da semana passada, no Porto, a reunião da commissão installadora da empreza para a construcção do palacio de cristal que se pretende edificar naquella cidade.

Presidiu o sr. visconde de Lagoaça.

Depois de lido e approvado o projecto de estatutos, decidiu-se que estando já realisada a subscripção d'acções no valor de cem contos de reis, se devia convocar proximamente uma assembleia geral de todos os accionistas, a fim de assentar nos meios de começar a realisar quanto antes o projecto da empreza.

Contrabando—Diz um jornal do Porto que tenta reapparecer este cancro commercial e industrial.

Principiam a resentir-se de falta de consumo os estabelecimentos fabris, principalmente em sedas; e a exportação por terra dos assucares para as provincias do norte, diminue. A cifra do rendimento da alfandega, tambem parece soffrer; e offerecem-se generos estrangeiros, cujos preços mostram não ter pago os direitos.

Noticias agricolas.—Dizem de Silves, (Algarve) ao *Transtagano* que as colheitas dos trigos e cevadas, que tanto promettiam, nada rendem. O trigo não dá tres sementes, e a cevada nem uma; e por isso o trigo não tem baixado de 1$000 reis por alqueire, e a cevada está a 440 reis.

As vinhas, que tem muita uva, estão todas atacadas do *oidium*. As humidades de Junho fizeram desenvolver o mal, e é raro o cacho que está isento d'esta praga.

Do districto de Vianna dá a *Aurora do Lima* as seguintes noticias agricolas:

«A irregularidade e impropriedade da estação não tem deixado de produzir os seus naturaes effeitos.

O *oidium* tem-se desenvolvido mais n'estes ultimos dias, ainda que é opinião geral entre os lavradores — que teremos este anno uma soffrivel producção vinicola.

O milho é que está soffrendo muito com a falta de calôr, especialmente o das terras fundas e humidas, que é o que mais abunda. Se não vier de prompto o calôr proprio da estação, aliás indispensavel para o desenvolvimento d'este cereal, teremos certamente uma colheita escassissima, o que Deus não permitta.»

Partida.—A'manhã deve partir de Lisboa para Angola o novo bispo d'aquella diocese, D. Manoel de Santa Rita Barros. Acompanhal-o-hão varios ecclesiasticos e ordinandos.

Justiniano de Cordova.—O famoso caudilho popular, que desde 1845 até 1847 tanto dera que fazer aos soldados da camarilha, falleceu ha dias no Porto.

Defeza do paiz.—O sr. Fontes, Cyrillo Machado, e José Estevão chamaram a attenção do governo sobre o estado do nosso exercito, mostrando a conveniencia de tratar seriamente da sua organisação; e de reparar as nossas fortificações.

O vapor Nieta—Segundo diz a *Aurora do Lima* este navio continuava fundeado fóra da barra de Vianna. Dizia-se que a companhia de Liverpool em que o vapor e a carga estão seguros, ordenára que esta fosse toda desembarcada, e aquelle seguisse para Vigo, a fim de serem alli reparadas as avarias do casco, quando se reconhecesse que o estado do navio permittia essa viagem.

Em consequencia d'estas ordens, o resto da carga foi todo desembarcado, e procedeu-se a uma vistoria de peritos, que foram de bordo do vapor de guerra *Lynce*, tambem fundeado no mar da barra. Assevera-se que os peritos declaram que, apesar dos rombos que tem o casco, o navio podia fazer sem muito risco a viagem de Vigo.

Sinistro maritimo.—O vapor inglez «Grecian», cap. John Melbourne, procedente de Liverpool, da lotação de 1:800 toneladas, com 40 pessoas de tripulação e de quatro mastros, navegando para Gibraltar, encalhou ao anoitecer de 18 do corrente, 2 milhas ao norte do Cabo de S. Vicente. Salvou-se toda a tripulação bem como a carga.

Consta que no dia seguinte ao do sinistro foi rebocado por outro vapor inglez que alli o encontrou, mas com bastante avaria.

Aviso—O *Diario de Lisboa* avisa aos individuos que tenham tido praça de pret no exercito, e que hoje estejam fora do serviço, que, querendo continuar a servir no batalhão de Macau durante cinco annos, receberão a gratificação de 10$000 reis. Deverão apresentar os seus requerimentos até ao fim d'Agosto.

Exposição Industrial Portuense.—Hoje sahirá do Tejo para o Douro o vapor *Lisboa*, no qual são transportados por conta do governo os productos de industria do districto de Lisboa, destinados a figurar na proxima exposição industrial. Para este fim foram convidados os industriaes que se propõem a concorrer á exposição com os seus productos, a entregal-os no instituto industrial de Lisboa até domingo passado, para se poder effectuar o embarque com a devida antecipação.

O governo tambem concede passagem gratuita aos expositores da capital que desejarem concorrer á exposição, bem como aos artistas nomeados pelos seus respectivos gremios para a visitarem.

Atraso de pagamentos.—Diz-se que os professores do districto de Braga, e os demais funccionarios, ainda não receberam os ordenados de Maio! Os professores do districto de Vizeu queixam-se pelo mesmo motivo.

Caminho de ferro.—Sahiu de Lisboa para a cidade do Porto, o sr. Page, engenheiro em chefe da companhia Salamanca, e juntamente alguns empregados da empreza. Demorar-se-hão no Porto alguns mezes, a fim de activarem os trabalhos da linha ferrea.

Fallencia fraudulenta.—Devia ser no dia 26 o julgamento no tribunal da Boa Hora do reu João Marques da Costa, commerciante de Lisboa, que ha tres mezes se acha preso nas cadeias do Limoeiro. E' accusado de quebra fraudulenta na quantia de 14 contos, e igualmente de cumplicidade n'alguns contractos simulados.

A salla da audiencia estava cheia de espectadores; porem por falta de duas testemu-

nhas de accusação, ficou o julgamento adiado.

Augmento de vencimento—Foi approvado na camara electiva o projecto de lei, fazendo extensivas aos officiaes de marinha, officiaes marinheiros e artistas embarcados nos navios do estado, estacionados ou que de futuro estacionarem em Macau, as disposições das cartas de lei de 16 e 21 de Agosto de 1858, ficando entendido que o augmento de vencimento de que se trata em tal lei será contado aos interessados da data do dia da sua chegada a Macau.

Actividade historica.—Acordaram finalmente os dorminhocos!—A proposta do Ministro do Reino para ser elevada a dotação da memoravel tribuneca da Eschola Normal de Lisboa, já teve parecer na commissão d'instrucção publica, o qual foi trazido á camara pelo *incansavel* relator, o sr. Pereira Dias, que velou tres dias e tres noites, para elaborar o *pomposo* relatorio !!

Agora votem os *amoucos* sem discutir: depois despachem-se mais dous ou tres dorminhocos, para comerem sem trabalhar; e por fim deite-se outra vez tudo a dormir, que fica a patria salva, e a instrucção publica desaffrontada!

A posteridade fará justiça ao vosso procedimento... e ás vossas *grandiosas reformas litterarias* !!

O povo que pague!...e que se instrua ou não, isso pouco importa, que não merecia a pena acordar por tão pouco!

COMETA DE JULHO DE 1861.

No numero antecedente, ao passarmos do tempo astronomico para o civil, commettemos um erro, sobre a epocha da maxima velocidade do cometa; a qual teve lugar no dia 17 pelas 4 horas da madrugada, e não no dia 16 ás 4 da tarde, como dissemos, por engano.

Parecerá talvez, que o Observatorio de Coimbra andara menos diligente no calculo dos elementos parabolicos, por haver publicado os resultados sómente no dia 27, quando em Lisboa o foram no dia 24.

Deve porem notar-se, que em Lisboa fôra feita a ultima observação aproveitavel no dia 3, havendo porisso 21 dias de intervallo, até á publicação. E em Coimbra a ultima observação teve lugar ainda no dia 13; e o calculo estava prompto no dia 23, havendo por isso sómente 10 dias de intervallo.

Os valores dos elementos calculados na *America, Pariz, Londres, Lisboa* e *Coimbra*; de que deram noticia o *Jornal do Commercio, Novedades, Comptes rendus* de Julho, *Diario de Lisboa* e *Conimbricense*, são os seguintes:

Lugar das observações		Epocha	Passagem ao Perihelio	Longitude do Perihelio	Longitude do Nodo	Inclinação da orbita	Distancia perihelia	Unidade de tempo
	Nova-York	Abril	Maio 29d 12h	228.° 40'	274° 51'	81° 52'	0,80	T. m. do Rio de Janeiro.
Paris	Lœwy	Junho 30, e Julho 1,2	Junho 8 10	241 57	279 1	86 18	0,78	M. de Paris.
Paris	Le Verrier	Id.	« 15 20	257 18	278 55	84 38	0,86	Id.
	Londres	Id.	« 9 13	244 35	279 0	85 57	0,80	M. de Londres.
	Lisboa	Julho 1,2,3	« 3 0	272 32	278 47	85 20	0,67	M. de Lisboa.
	Coimbra	« 2,9,13	« 16 16	276 18	279 4	82 40	0,88	M. de Coimbra.

Comparando estes diversos resultados, vê-se que a longitude do nodo, a inclinação da orbita, e a distancia perihelia são os tres elementos, cujos valores mais concordam entre si: mas que a longitude do perihelio, e o tempo da passagem por elle são mui differentes, variando este desde 29 de Maio a 16 de Junho, e sendo os mais concordes os calculados por Le-Verrier, e em Coimbra.

Esta discordancia provem, em parte da natureza do problema, e da difficuldade de fazer as observações com aquella exactidão, que um calculo tão melindroso reclama; e em cujos resultados influem poderosamente os pequenos erros, provenientes da collocação dos instrumentos d'observação; da mesma observação, ou da leitura.

Mas no caso actual, as circunstancias especiaes da posição do cometa e da terra nas suas orbitas respectivas, sendo as mais desfavoraveis possivel para a observação, foram, em quanto a nós, o motivo principal d'aquella discrepancia.

As longitudes heliocentricas da terra e do cometa deferiam muito pouco no principio de Julho; de forma que uma e outro seriam vistos do sol quasi sobre a mesma linha recta.

A orbita do cometa é quasi perpendicular á ecliptica; e por isso os grandes movimentos sobre aquella seriam quasi insensiveis na longitude.

Alem disso o cometa passou pelo plano da ecliptica no dia 29 de Junho; e as observações de Paris, Londres e Lisboa foram feitas muito proximo d'aquella epocha.

A primeira de Coimbra estava tambem nas mesmas circunstancias: mas as outras duas, e principalmente a ultima, foram feitas em epochas já muito mais favoraveis para o calculo.

Por tanto o calculo dos elementos da orbita cometaria, feito no Observatorio da Universidade, deve ser aquelle que inspire mais confiança: não só por terem sido mais espaçadas as observações, que lhe serviram de base; mas ainda pela maior importancia que as ultimas devem merecer.

Por quanto a simples inspecção das formulas mostra, que pequenos erros, da natureza dos que mencionámos, devem produzir differenças consideraveis; principalmente no tempo da passagem ao perihelio.

Por tanto a discordancia não deve maravilhar: antes pelo contrario admira, que tanto se aproximem os resultados obtidos, em Coimbra e Lisboa, sendo as observações aqui feitas em circumstancias tão desfavoraveis.

E por isso repetimos ainda, que os calculos de Coimbra devem merecer maior confiança; sem que todavia dahi resulte desfavor para o insigne Director do Observatorio da Marinha; a cuja illustração e dedicação fazemos inteira justiça.

Julho 30.

ANNO LECTIVO DE 1860 a 1861.

Resultado dos exames preparatorios para a primeira matricula da Universidade, feitos no Lyceu Nacional de Coimbra desde 15 de Junho até 30 de Julho.

Disciplinas	Approvados Nemine	Approvados Simpliciter	Reprovados	Total	Falt. á chamada dos exames
Hebraico..	17	1	4	22	1
Grego.....	50	6		56	4
Latinidade.	157	93	43	293	14
Francez...	229	40	36	305	12
Inglez.....	2		2	4	1
Allemão...	2			2	
Geometria.	103	76	93	272	24
Logica....	142	58	40	240	22
Rethorica..	89	27	6	122	1
Historia...	69	13	1	83	6
Introducção á historia natural.		43	8	138	1
	87	43	8	138	1
Somma..	947	357	233	1537	86

Observações.

Os 86 alumnos que faltaram a exame, não foram admittidos a elle por não justificarem as faltas legalmente.

PREMIOS.

FACULDADE DE MEDICINA.

1859—1860.

4.° anno.

Partidos por ordem da matricula.

Manoel José da Silva Pereira, da Cumieira, districto de Villa Real.

Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, de Penacova.

Filippe do Quental, da Ilha de S. Miguel.

José Carlos Lopes Junior, do Porto.

Antonio Fortunato Vieira da Cunha Meyrelles, de Penafiel.

Manoel Maria da Rosa, da ilha do Pico.

Premios pela mesma ordem.

Julio Cesar de Faria Graça, de Villa do Conde.

Adolpho Bernardo Frolick Lakmeyer, de Lisboa.

Accessit pela mesma ordem.

Fortunato Vieira das Neves, d'Ovoa, districto de Vizeu.

Antonio Nunes da Rocha, de Framinhal, districto de Villa Real.

Alvaro Vaz Cardoso do Amaral, de Fataunços, districto de Vizeu.

José Maria Avelino d'Amorim, de Villarinho das Cottas, districto de Villa Real.

1860-1861.

Não se deram distincções academicas no 5.° anno; e ficaram para se distribuir em Outubro as do 4.°, 3.° e 2.° annos.

INFORMAÇÕES EM MEDICINA.

Doutores.

José Epiphanio Marques, de Estremoz, 2 M B e 4 B.

Bachareis formados.

Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, de Penacova, 2 M B e 4 B.

José Carlos Lopes Junior, do Porto, 2 M B e 4 B.

Manoel Maria da Rosa, da ilha do Pico, 2 M B e 4 B.

Manoel José da Silva Pereira, da Cumieira, districto de Villa Real, 2 M B e 4 B.

Antonio Fortunato Vieira da Cunha Meyrelles, de Penafiel, 2 M B e 4 B.

Filippe do Quental, da ilha de S. Miguel, 2 M B e 4 B.

Julio Cesar de Faria Graça, de Villa do Conde, 1 M B e 5 B.

Adolpho Bernardo Frolick Lakmeyer, de Lisboa, 1 M B e 5 B.

José Maria Avelino d'Amorim, de Villarinho de Cotta, districto de Villa Real, 1 M B e 5 B.

Antonio Nunes da Rocha, de Framinhal, districto de Villa Real, 1 M B e 5 B.

Alvaro Vaz Cardoso do Amaral, de Fataunços, districto de Vizeu, 1 M B e 5 B.

Fortunato Vieira das Neves, d'Ovoa, districto de Vizeu, 1 M B e 5 B.

Manoel Aguedo Gomes de Miranda, de Moncorvo, 6 B.

Manoel José Martins Newton, de Braga, 6 B.

ERRATA.

Em o numero ultimo, pag. 2.ª, col. 1.ª, ultimo periodo, aonde se lê: — «Joannes «quartus Dei Gratia portugaliæ Rex, ad ho«norem Domini, Deiparæ gloriosissimæque «suæ progenitricis Elizabethæ Reginæ, obse«quium, etc.»—deve lêr-se—«Joannes quar«tus, Dei Gratia Portugaliæ rex, ad honorem «Domini, Deiparæ gloriosissimæ, suæque «progenitricis sanctæ Elisabethæ Reginæ ob«sequium, etc.»

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 20 de Agosto, ás 10 horas da manhã, perante o Exm.° Juiz de Direito desta comarca, á porta do Tribunal deste Juizo, na rua da Trindade, se hão de vender os bens penhorados na execução que José Gomes, desta cidade, move a Manoel Rodrigues Parrachil e mulher, do Sobral de Ceira, de que é escrivão Albuquerque.

2 PRIMEIROS VERSOS de Eduardo Coelho. Publicou-se um volume de 100 paginas, e vende-se por 200 rs. no escriptorio da *Revista Contemporanea* e em tódas as lojas de livros de Lisboa, na de mr. Posselius em Coimbra, e nas principaes livrarias do Porto.

3 ACABA de chegar á Livraria Franceza da rua da Calçada excellente cerveja a 50 e 100 rs. cada botija (sem o casco.)

4 LUIZ RODRIGUES FERREIRA NEVES pede ao illm.° sr. A. queira pagar-lhe a importancia de receitas que lhe deve desde o dia 10 d'Outubro de 1859 a 5 de Março de 1861, cuja quantia lhe tem sido pedida por varias vezes, e quando o não faça até ao dia 8 de Agosto proximo, será publicado o seu nome.

MUDANÇA.

5 O ESTABELECIMENTO de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, retrozes e fitas, que existia na rua da Calçada, n.° 13, debaixo da firma de Sousa & Paiva, mudou-se para a rua do Visconde da Luz (antiga rua do Coruche) casa d'azulejo, onde continua a vender bilhetes e fracções de loterias.

6 VENDE-SE uma casa na rua da Pedreira, n.° 12, que traz arrendada o Exm.° sr. Visconde de Taveiro. Quem a pretender dirija-se a Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, morador no largo de Sansão.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus guarde etc.

FAÇO SABER, que pela Direcção Geral de Instrucção Publica no Ministerio do Reino foi mandado abrir concurso por espaço de 60 dias, a contar de 22 do corrente mez, perante os Commissarios dos Estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, para o provimento das cadeiras de principios de phisica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos dos Lyceus Nacionaes de Evora em curso annual; de Castello Branco em curso biennal com a de mathematica elementar; e a substituição da do Porto tambem com a de mathematica; as duas primeiras com o ordenado de 350$; e a substituição com o ordenado de 200$000.

Os oppositores a qualquer d'estas cadeiras, que quizerem ser examinados perante o jury d'esta cidade, deverão apresentar-me, dentro do referido praso, os seus requerimentos instruidos com os documentos, mencionados nas instrucções e programmas approvados por Portaria de 23 de Abril d'este anno, e que novamente se publicaram no *Diario de Lisboa* de 16 do corrente, sem o que não serão os seus nomes comprehendidos na relação dos examinandos, que tenho de enviar ás repartições competentes e que será opportunamente publicada n'este jornal.

Coimbra 28 de Julho de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE. Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 785 — SABBADO 3 DE AGOSTO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 3 DE AGOSTO.

Os *historicos* semearam e agora recolhem os *fructos*. Abriram a *cova* e agora precipitam-se dentro d'ella. Pozeram a *pedra* no caminho para offender ao proximo e tropeçam n'ella. Armaram o *laço* e ficaram n'elle presos.

É o castigo de Deus, que os persegue, que os tortura, que lhes faz soffrer o castigo de *Perillo*.

Andaram a amotinar o pacifico povo portuguez, mexericaram, intrigaram, desvirtuaram os bellos principios economicos postos em acção pelo governo transacto, e agora recolhem os *fructos* em Loulé e Olhão!

Chamaram o povo álerta; disseram-lhe, que os tributos, que se projectava lançar ao povo, eram perniciosos, eram um esbulho. Mas subindo ao poder, sem vergonha, nem pejo, adoptaram como medidas suas as medidas financeiras dos seus contrarios. Abriram a *cova*: o castigo não se fez esperar em Loulé e Olhão!

Alcunharam a opposição de *lazzarista*, quando foram elles, que introduziram o *lazzarismo* neste reino em 1857. Era a *pedra*, que levantavam no meio do caminho para offender o proximo, e eil-os tropeçando na portaria de 5 de Março e no decreto de 22 de Junho de 1861!

Promoveram representações contra as medidas tributarias, trabalho muito bem elaborado, e que honra o ministro que o realisou. Era o *laço*, que armavam ao povo para este os ajudar na escallada ao poder; mas esses homens contradictorios, inconsequentes, parvos e devassos ahi estão a cair no proprio *laço*, que urdiram! Eil-os ahi estão a ser castigados em Loulé e Olhão!

Não approvamos de forma alguma os tumultos de Loulé e Olhão: são uma desgraça para o paiz e para os povos. A responsabilidade de taes tumultos pesa sobre os *honestos*, que pregoavam a revolta, quando os respeitaveis ministros da governação transacta anceavam por organisar o nosso systema tributario, e que, como dissemos, logo que foram poder, tiveram muita honra em pôr em acção, passando sem ceremonia alguma por baixo das forcas caudinas.

A doutrina de *falsos* apostolos é tambem *falsa*. Na igreja dos *historicos* não ha *unidade*, nem dogma definido: ha burla e mentira.

A religião d'esses tanas *rasgadamente* progressistas, não tem proselytos: tem comilões; tem devassos, que devoram a substancia dos innocentes crentes, e que se deixam arrastar ainda pelas vozes dessas *seréas* monstruosas e enganadoras, que aconselharam o povo á revolta, quando não eram *coisissima nenhuma*, e que hoje são capazes de mandar metralhar, porque estão repimpados nas cadeiras do poder!

Eis a nossa desgraça. E o povo ainda se não desenganará? Não saberá ainda, que esses *pavões—tanas—trapiches* são a negação de ordem, de moralidade, de energia?

Não saberá o povo, que esse simulacro de poder, que temos, é a cousa mais inerte, mais absoluta, mais miope, que ha muitos annos temos tido?

Não saberá, que esse governo *historico*, e que se appellida *honesto*, commette a cada passo *deshonestidades*? E não será *deshonesto* o ministro, que tendo uma lei de concursos para os empregos, nomea de uma só vez cento e quarenta e quatro empregados para a secretaria da fazenda sem concurso?

E não será *deshonesto* o ministro, que achando-se extinctos os direitos banaes, recebe desde a sua extincção um direito banal?

E não será *deshonesto* um ministro que manda portarias, que se não cumprem, decretos que não obrigam?

E não será *deshonesto* um ministro que demitte empregados contra lei, sem os ouvir como a lei determina?

E não será *deshonesto* um ministro que se intromette na administração economica dos municipios; que nega a uns o que concede a outros?

E não serão *deshonestos* os homens que gritavam por *economias*, e *reducções* nas despezas do estado, augmentando hoje essas despezas, e fazendo desperdicios?

Eis um breve esboço das maravilhas que fazem os *honestos-historicos*. Conheça o paiz essas nullidades e dê-lhes a consideração, que merecem, desprezando-os. Batalhar com similhantes homens não val a pena. O corpo está podre e a consequencia logica, é a dissolução e decomposição natural, sem haver necessidade de recorrer a outros meios.

E nem essa gente, que se appellida honesta merece a honra de por ella e contra ella se queimar uma escorva.

Soceguem os povos: não ponham em pratica as doutrinas e alvitres, que lhes insinuaram os *historicos*, quando opposição, e que hoje tem de combater, se por ventura quizerem progredir e repetir os tumultos de Loulé e Olhão. Não é por taes violencias, que se alcança aquillo a que aspiramos. Aos homens inconsequentes succede sempre assim: o castigo de Deus não se faz esperar. Desvirtuaram perante o paiz o novo systema tributario; atiçaram a zizania; promoveram representações, e fallavam em revolução para não vingar a lei. Sobem ao poder: abraçam e perfilham as medidas financeiras, que acharam confeccionadas, e contra as quaes *prégaram*, e por isso hoje tiram e colhem os fructos das suas *predicas* inconsequentes e falsas, como são falsos e inconsequentes os homens, que presidem aos destinos da nação.

Lamentamos taes acontecimentos: o paiz deve dar uma lição tremenda a esses *tanas*, desprezando-os e contendo-se dentro da esphera legal. Os tumultos não fazem mais que aggravar a nossa situação. Illudem-se os povos, se julgam que hoje hão de ser attendidos pelos homens que os aconselharam á revolta. Esses homens mentiram: faltaram ao dever e á consciencia, e por taes motivos não podem subscrever aos desejos, que o povo sente.

Mas se aconselhamos e pedimos ao paiz que desista e termine os tumultos começados em Loulé e Olhão, tornamos responsaveis os ministros actuaes por todos os incommodos, por todas as lagrimas, por todo o sangue que se possa verter n'essas luctas populares, por isso que esses ministros e os seus *tanas* e *amoucos* foram os que prepararam esse estado de cousas, que ahi se vê, com a mais refinada má fé e requinte de maldade.

Abra o paiz os olhos: conheça por uma vez os *trapiches*, que só sabem mentir, enganar e criar barriga.

Anathema sobre taes homens, cuja historia governamental hade ser marcada nas paginas da historia com pedra *negra*, porque ao seu serviço se acham homens mil vezes mais negros, que os proprios negros d'Africa. *Negros* no coração, nas obras e nos costumes, não se podem assimilhar, nem comparar senão ao escorpião, cuja cauda está sempre armada para ferir, como diz Plinio: —*Semper cauda in ictu est, nulloque momento meditari cessat*....

Socegue o paiz, que os laços armados por esses vendilhões politicos, hão de prendel-os: as más obras reflectem-se sempre sobre os seus auctores, e não podem attingir os innocentes.

COMETA DE JULHO DE 1861.

No nosso numero antecedente fizemos algumas considerações sobre as diversas observações do cometa, e designadamente sobre as de Portugal. Não pareça porem que algum espirito de parcialidade nos dirigiu naquelle trabalho; porisso que as observações de Paris e Londres estão nas mesmas circumstancias que as de Lisboa.

Ao contrario a nossa intenção foi justificar com razões scientificas a preferencia, que julgamos os astronomos portuguezes devem dar aos elementos parabolicos calculados em Coimbra, para inscreverem aquelle astro no cathalogo, onde d'ora ávante deverá figurar. E isto independentemente de considerações pessoaes; pois que tanto confiamos nós nos calculos de Coimbra, como nos de Lisboa: suppomos até que uns e outros estão feitos com o maior cuidado e escrupulo; mormente sendo estes dirigidos pelo intelligente e incansavel sr. Folque, que nos merece o melhor conceito.

A theoria mostra que as circumstancias do problema a resolver foram muito mais favoraveis em Coimbra: e porisso a sciencia deve optar pelos resultados aqui obtidos.

Na tabella de comparação que publicámos, figuram os elementos taes quaes appareceram nos jornaes. Ha porem alli um entre elles, que se não torna comparavel, por ser referido a differentes planos nos differentes lugares.

A longitude do perihelio foi referida, segundo cremos, em Lisboa ao plano da ecliptica, e ao da orbita do cometa nos outros paizes. Porisso offerecemos hoje uma nova tabella com as longitudes contadas n'um e outro plano, segundo o calculo que fizemos. Nella vão os elementos calculados em cada lugar, ordenados pela ordem chronologica da passagem ao perihelio.

Lugares das observações	Epocha	Passagem ao Perihelio	Longitude do Perihelio: Na orbita	Longitude do Perihelio: Na ecliptica	Longitude do Nodo	Inclinação da orbita	Distancia perihelia
Nova-York	Abril	Maio 29d 12h	228° 40'	266° 28'	274° 51'	81° 52'	0,80
Lisboa	Julho 1, 2, 3	Junho 3 0	225 23	272 32	278 47	85 20	0,67
Paris (Lœwy)	Junho 30, e Julho 1, 2	« 8 10	241 57	276 14	279 1	86 18	0,78
Londres	Id.	« 9 13	244 35	276 14	279 0	85 57	0,80
Paris (Le Verrier)	Id.	« 15 20	257 18	276 48	278 55	84 38	0,86
Coimbra	Julho 2, 9, 13	« 16 16	258 20	276 18	279 4	82 40	0,88

Deste quadro se vê, que, á excepção do 1.º e 2.º elemento, todos os mais concordam admiravelmente, com pequenas excepções. E já provámos que a variação daquelles provinha das circumstancias especiaes, que davam mais confiança aos calculados em Coimbra.

Em quanto á identidade deste cometa com o de Carlos 5.º, que foi visto na Europa em 1264, e 1556, inculcando por isso um periodo de 292 annos, que daria uma nova apparição em 1848, já dissemos, e repetimos agora, que é extremamente improvavel; a menos que um extraordinario transtorno não tivesse perturbado a orbita d'aquelle astro d'uma maneira extremamente inverosimil: pois seria necessario elevar-lhe a inclinação do plano da orbita desde 30 a 82 graus; converter a longitude do nodo de 175 em 279 graus: e retardar-lhe 13 annos o periodo de revolução.

E' porem certo, que o cometa de Julho, atravessando o nosso systema planetario muito proximo da terra, poderia ter recebido desta uma perturbação tal, que lhe transtornasse completamente os elementos da orbita. Creio todavia, que nunca o desarranjo chegasse áquellas proporções; e nem poderia ter causado a grande retardação da marcha.

Consultando o cathalogo dos cometas, cujas orbitas tem sido calculadas, encontramos dous outros, ambos directos, os quaes se parecem muito mais com o de Julho, do que o de Carlos 5.º

São estes os de 1672 e 1819. Este principalmente, que passou ao perihelio em 27 de Junho, assimelha-se muito ao actual; e não duvidariamos affirmar que era o mesmo, se não fosse a differença de 11º que encontramos na longitude perihelia.

Seus elementos são os seguintes:

Longit. do perihelio........	287° 6'
Longit. do nodo........	273 43
Inclin. da orbita........	80 45
Dist. perih........	0,34

Até 1853 haviam sido observados 607 cometas, dos quaes 197 foram calculados; destes ha somente 4, cujas reapparições tenham sido bem verificadas.

Já se vê pois a difficuldade de reconhecer a identidade d'um cometa, cuja revolução não é bem determinada: e por isso não tem sido previamente annunciado. Por quanto para se calcular o tempo de revolução d'um cometa, são precisos, pelo menos, duas apparições, ou duas voltas successivas ao perihelio.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Publicamos em seguida a carta que nos dirigiu o sr. Presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Na minha correspondencia de 19 do passado mez, inserida no *Conimbricense* de 23, em resposta a um artigo da redacção do *jornal ministerial a Opinião*, disse em referencia ao imposto chamado do quartel, affirmado—o que era exacto—o crescimo da receita proveniente do imposto chamado do quartel, na importancia de 3:740$995.

Aquelle *jornal* asseverou mas n'aquelle artigo, que o dito crescimo tinha sido durante tres annos apenas de 991$822 rs. e não 3:740$995!! Como a minha correspondencia teve de ser bastante extensa, apesar da diligencia que fiz para a conter em menores limites, não quiz então mostrar ao auctor do artigo o *erro palmar* em que mais uma vez caiu, e que não posso e nem devo attribuir a má fé de quem com a penna na mão toma a nobre missão de esclarecer o publico, principalmente em assumptos, que podem prejudicar a honra de terceiro!!

Hoje remetto a v. para fazer publicar no proximo numero do seu jornal, o mappa que acompanha a esta, com as suas respectivas notas e explicações.

A 1.ª comparação prova a exactidão com que o *Commercio de Coimbra* asseverou que o crescimo do rendimento de que tractava foi de 3:740$995 rs. A 2.ª e 3.ª mostram as vantagens da minha administração sobre as anteriores.

E ainda mais a 3.ª comparação dando em resultado a favor da minha administração a quantia de 2:770$075 rs durante tres annos e meio, e em relação á administração do sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira em igual tempo de tres annos e meio, vê-se que em cada semestre entrou no cofre municipal dos redditos do imposto do quartel, reduzidos a igualdade de tributos, durante o meu tempo, a importancia da quantia de 395$725 rs. a maior; durante um anno 791$450 rs.; e durante tres annos 2:374$350 rs., e não 991$822 rs. como falsamente disse a *Opinião*.

Poderia ainda fazer muitas outras apreciações d'estes redditos, mas deixo-as ao publico imparcial, e ao futuro, que saberão fazer justiça a quem a tiver.

Com a publicação d'esta obsequio muito ao De v. am.º etc.

Coimbra 1 de Agosto de 1861.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Mappa demonstrativo das rendas municipaes provenientes dos impostos indirectos chamados do Quartel (sobre aguardente, jeropiga, sal e azeite) cobradas durante os ultimos dez annos economicos decorridos de 1851 a 1861.

Annos economicos.	1851-1852 (A)	1852-1853 (B)	1853-1854 (C)	1854-1855 (D)	1855-1856 (E)	1856-1857 (F)	1857-1858 (G)	1858-1859 (H)	1859-1860 (I)	1860-1861 (K)
Rendimento em cada anno economico........	1:592$710	967$475	772$135	652$595	1:045$493	699$340	1:793$210	2:263$620	1:917$800	1:927$865
Deducção da metade do que produziu a aguardente (L.)	$	$					97$790	328$995	282$750	312$400
Rendimento total reduzido a igualdade de tributo........	1:592$710	967$475	772$135	652$595	1:045$493	699$340	1:695$420	1:934$625	1:635$050	1:615$465

(A) O 1.º semestre deste anno economico pertenceu á presidencia do sr. Antonio José Cardoso Guimarães, e rendeu no dito semestre a quantia de........ 665$545

(A) O segundo semestre pertenceu á presidencia do sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, e rendeu neste semestre a quantia de........ 927$165

(B), (C), e (D) pertenceram á presidencia do sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

(E) O 1.º semestre d'este anno economico pertenceu á presidencia do sr. Dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, e rendeu no dito semestre a quantia de........ 541$293

(E) O 2.º semestre d'este anno economico pertenceu á presidencia do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e rendeu neste semestre a quantia de........ 504$200

(F) Pertenceu á presidencia do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

(G) O primeiro semestre d'este anno economico pertenceu á presidencia do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, e rendeu no dito semestre a quantia de........ 821$115

(G) O segundo semestre deste anno economico pertenceu á presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e rendeu neste semestre a quantia de..... 972$095

(H) (I) e (K) pertenceram á presidencia do Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

(L) Faz-se esta deducção por isso mesmo que tendo-se levantado o imposto sobre a aguardente de 50 rs., que eram, a 100 rs. por cada almude, desde 10 de Fevereiro de 1858; e para poder fazer as devidas comparações é preciso diminuir dos rendimentos totaes as ametades do que rendeu este imposto, a maior, sobre a aguardente, sendo estas quantias as que vão designadas defronte. Os impostos sobre sal, azeite, e jeropiga não soffreram alteração alguma debaixo da presidencia do dr. R. V. Rodrigues, conservando assim os mesmos que eram antes de 10 de Fevereiro de 1858.

1.ª comparação do resultado total dos rendimentos dos ultimos quatro annos da administração do dr. R. V. Rodrigues, com os dos quatro annos anteriores pertencentes ás administrações dos srs. drs. C. A. d'Azevedo Pereira, e A. A. da Costa Simões.

Rendeu o imposto chamado do quartel nos annos decorridos de 1857-1861.... 6:910$560

Rendeu o mesmo imposto nos annos decorridos de 1853-1857.... 3:169$565

Crescimo do rendimento devido á administração adoptada pelo dr. R. V. Rodrigues. 3:740$995

2.ª comparação do resultado total dos rendimentos dos ultimos quatro annos da administração do dr. R. V. Rodrigues, com os dos quatro primeiros annos pertencentes á administração do sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Rendeu o imposto chamado do quartel nos annos decorridos de 1857-1861.... 6:910$560

Rendeu o mesmo imposto nos annos decorridos de 1851-1855........ 3:984$915

Crescimo do rendimento devido ao systema adoptado pelo dr. R. V. Rodrigues.... 2:925$645

3.ª comparação do resultado total dos rendimentos pertencentes ao segundo semestre do anno economico de 1857-1858 e dos tres ditos annos immediatos (G) (H) (I) e (K) pertencentes exclusivamente á administração do dr. R. V. Rodrigues, com o do 2.º semestre do anno economico de 1851-1852, e dos tres ditos annos immediatos (A) (B) (C) e (D) pertencentes tambem exclusivamente á administração do sr. dr. Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.

Durante tres annos e meio completos da administração do dr. R. V. Rodrigues rendeu o imposto chamado do quartel, a quantia de........ 6:089$445

Durante tambem tres annos e meio completos da administração do sr. dr. C. A. d'Azevedo Pereira, rendeu o mesmo imposto chamado do quartel, a quantia de 3:319$370

Crescimo do rendimento devido ao systema adoptado pelo dr. R. V. Rodrigues.. 2:770$075

Coimbra 1 d'Agosto de 1861.

O Presidente da Camara—Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra, desde 26 até 31 de Julho de 1861.

Recebido

Saldo, que existia em cofre, a saber:

Em recibos interinos..	301$270	
Em dinheiro effectivo	1:482$545	1:783$815
Recebido............		339$195
		2:123$010

Despendido

Despendido...............		41$665
Saldo em cofre, a saber:		
Em recibos interinos.	301$270	
Em dinheiro effectivo	1:780$075	2:081$345
		2:123$010

Dr. *Francisco de Castro Freire*, Provedor.
Padre *Joaquim Martins Nobre*, Thesoureiro.
Antonio de Moura Freitas, Cartorario.

EDITAL.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director jubilado da Faculdade de Direito, Reitor da Universidade e do Lyceu de Coimbra.

Faço saber, que no dia 15 de Setembro proximo se ha de abrir o Lyceu nacional de Coimbra, começando nesse dia as matriculas na sala da secretaria do mesmo Lyceu, e terminando impreterivelmente no dia 30 do mesmo.

Serão admittidos a matricula alumnos de duas classes: ordinarios e voluntarios. Os ordinarios pagam 960 rs. pela matricula em cada anno; os voluntarios são matriculados gratuitamente.—Para ser admittido á matricula do 1.º anno é indispensavel requerer a admissão ao Reitor, instruindo o requerimento com certidão de idade, pelo menos de dez annos, devidamente reconhecida, e certidão de approvação nas disciplinas, que constituem o 1.º grau de instrucção primaria, em exame feito em algum dos Lyceus do reino.—Para a matricula de 2.º anno e seguintes devem os alumnos ordinarios juntar certidões de approvação em todas as disciplinas do anno anterior.—Aos alumnos voluntarios é permittido seguir, no estudo das disciplinas, a ordem que lhes convier.—Os cursos do Lyceu começarão no 1.º dia util de Outubro seguinte, reunindo-se n'esse dia o corpo cathedratico para prestar juramento com as solemnidades ordenadas no Regulamento approvado por Decreto de 10 de Abril de 1860.

E para constar mandei afixar o presente.—Paço das Escholas, 1.º de Agosto de 1861. E eu Francisco Antonio Marques o escrevi. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

Está conforme. Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 1.º de Agosto de 1861.—O Secretario do Lyceu, *Francisco Antonio Marques*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1 de Agosto de 1861.

Os acontecimentos do Algarve têem preoccupado a attenção publica, apesar do caracter pacifico com que se apresentam.

As populações de algumas das terras mais importantes daquelle districto, têem-se apresentado em grandes massas invadindo os archivos onde estão as matrizes do lançamento das contribuições, e queimando-as nas praças publicas.

A força publica está alli como em toda a parte reduzida a ponto tal, que julgou mais prudente retirar-se para não ser envolvida. Em Loulé o administrador que puxou por duas pistolas para o povo, esteve a ponto de ser victima desta imprudente provocação, de que o salvou a influencia de alguns cavalheiros respeitaveis. O governador civil de Faro suspendeu este administrador, mas nomeou em seu lugar o commandante do destacamento, o que foi uma imprudencia.

Em Olhão disse o ministro de reino apresentaram-se duas mil quinhentas pessoas com o mesmo designio, e consummado o acto violento de queimarem as matrizes, retiraram.

Em Tavira as ultimas noticias dão a população tambem agitada no mesmo sentido: o ministro do reino interpellado sobre estes acontecimentos, quiz dar a entender que havia instigadores, mas os deputados do Algarve repelliram aquellas insinuações com toda a força, e o ministro da fazenda querendo evitar que o seu collega do reino se compromettesse mais com as suas indiscripções tomou a palavra para desvanecer aquella impressão, e procurou conciliar os animos, mostrando-se disposto a transigir com quaesquer propostas que tendessem a modificar o systema de impostos que dera lugar áquella excitação.

Mas depois como hade o governo fazer face aos immensos encargos publicos que sobre elle pesam?

Alem de que Deus nos livre que o governo se apresente fraco em presença d'aquellas manifestações, que por mais pacificas que sejam, são sempre offensivas da ordem legal, e do respeito devido aos poderes constituidos.

O governo mandou segunda feira, na corveta Estephania o batalhão de caçadores 2 para o Algarve, e o general barão do Zezere chegou a ter hontem a bordo os seus cavallos para partir tambem para alli; mas á noute recebeu ordem para não partir; com o que o general se julgou desconsiderado, e parece que fizera amargas queixas ao governo, que se desculpára, dizendo que já não era preciso que o barão partisse em consequencia das noticias mais tranquillisadoras que se recebêram do Algarve; mas parece que o Zezere não tomou a serio esta explicação.

Em todo o caso os acontecimentos do Algarve são deploraveis, porque o seu exemplo pode ser contagioso, e seria um gravissimo mal que a guerra civil se ateasse no paiz.

O governo pode ser a primeira victima; mas a situação não seria melhor para os que tivessem de substituil-o, porque sem impostos não se pode governar, não ha credito, nem melhoramentos publicos; e illudem-se e illudem o povo os que inconsideradamente o arrastam á anarchia, ainda que seja a anarchia mansa.

A discussão do orçamento terminou na sessão de segunda feira á noute, com o mesmo escandalo e parcialidade da maioria com que tinha começado. Não se discutiu, votou-se; nem se quer foi permittido motivar as propostas que se apresentaram; e como epilogo de todas essas vergonhas, depois de terminada a votação do orçamento das obras publicas, levantou-se o relator da commissão o Avila, *bicho*, para responder aos diversos oradores que já lhe não podiam redarguir porque o debate estava fechado, tendo o relator tido o desafogo de votar sempre por que se desse a materia por discutida em todos os capitulos.

Entre o Chamiço e o Manoel Pinto de Araujo trocaram-se explicações curiosas por causa do enxofre falsificado, que matava a videira e até os *chamiços*, a que estavam empadas.

A allusão era demasiado transparente, para que o Chamiço homem a não levantasse, dando muitas satisfações de que nunca vendera enxofre com a intenção de lucrar com qualquer falsificação.

Não tenho razão para suspeitar do caracter do Chamiço, que chamou trapaceiro ao Manoel Pinto, que nas explicações que depois deu, não se sahiu bem. E sobretudo na camara produzem sempre mau effeito essas grosseiras allusões.

Hoje começou a discutir-se a validade da eleição de Vianna do Castello. O Placido esfalfou-se a berrar descompôstamente contra a eleição, que foi falsificada posteriormente á votação pelo partido ministerial.

O Bento de Freitas Soares provou a todas as luzes a legalidade da eleição, com razões solidas, e com a superioridade do seu conhecido talento.

Creio que apesar de tudo a eleição será approvada.

O estado da força armada até na capital está reduzida a ponto que até a guarda de 30 homens do palacio das côrtes é composta de contingentes de differentes corpos, o que nunca se vira.

O Carlos Machado está encarregado de ordenar a flora do reino com um subsidio por dia, que se estamos bem informados, é insignificante. As nossas cousas são todas assim!

NOTICIAS DIVERSAS

Festa dos medicos—Os estudantes que este anno se formaram na Faculdade de Medecina, tendo sido todos approvados—*Nemine Discrepante*—festejaram o resultado, como de costume, com musica e fogo, tanto logo na occasião da votação, ás 2 horas da tarde do 30 de Julho findo, como á noute desse dia, percorrendo as ruas, e indo todos a casa de cada um de seus mestres agradecer-lhes.

Não se contentaram porem com esta demonstração de regosijo, que é pratica fazer, quando todos são plenamente approvados; e na quinta feira, pelas 5 horas da tarde, deram no salão do theatro Academico um jantar de despedida á Faculdade, e aos seus amigos mais intimos.

Decidiram que, alem dos convites da Faculdade, Prelado da Universidade, auctoridades administrativas, jornalistas, antigos condiscipulos, e Lentes d'outras Faculdades, que tambem tinham cursado, convidasse cada um dos novos medicos, que eram em numero de 17, 3 dos seus mais escolhidos amigos: e de feito no local indicado se reuniram a maior parte dos convidados, que ao todo eram 95, e pelas 6 horas da tarde começou um lauto e magnifico jantar, preparado pelo excellente cozinheiro, o sr. João Castella, de Condeixa, durando até depois das 10 horas da noute, sempre com a maior profusão de delicados e exquisitos manjares, e de vinhos das mais generosas qualidades, e correndo tudo bem, com ordem e regularidade, no meio da maior satisfação e prazer, que se devisava em todos os rostos d'amigos, que alli se davam pela maior parte o derradeiro adeus da despedida.

Era bello contemplar n'aquella numerosa reunião, do que ha de mais escolhido na sociedade de Coimbra, como moços e velhos, mestres e discipulos, amigos e condiscipulos, se confundiam todos no mesmo pensamento, na mesma ideia, na mesma alegria, nos brindes repetidos e saudosos, nos mesmos sentimentos que a todos unia naquella occasião solemne.

E assim continuadas saudações, discursos sentidos, abraços fraternaes, cumprimentos saudosos, nada foi esquecido nesta festa brilhante, com que 17 mancebos, que terminavam com a maior felicidade os seus trabalhos scientificos, davam o adeus de despedida aos seus mestres e aos seus amigos.

Estamos convencidos, que o dia 1 de Agosto de 1861 ha de ficar para sempre na memoria de todos os que tiveram a satisfação de assistir áquella festa magnifica; e que os novos medicos, ao sair da escola que tanto os considerou e distinguiu, leverão gratas recordações desta terra, que por mais de 8 annos lhes serviu de patria adoptiva.

O ingenho, o estudo e os talentos deram aos illustres mancebos a posição, que hoje occupam na sociedade; certamente conservarão elles sempre viva a saudosa lembrança da eschola que lhes desenvolveu e aproveitou os recursos intellectuaes, e nas diversas partes, aonde o destino os levar, sustentarão com reconhecimento a Universidade de que são filhos, e que por si conhecem quanto vale e quanto é justa na apreciação do verdadeiro merecimento.

Dizendo, ao terminar estas linhas dictadas por uma sincera convicção, que desejamos aos novos medicos as maiores felicidades, exprimimos apenas os sentimentos do nosso coração.

Rendas municipaes. — No mez de Julho ultimo produziram as rendas do municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 46$505—Cestas amoviveis 3$240—Matadouro 34$990—Carne 461$820—Peixe 30$280—Sardinha 57$960—Vinho e vinagre 1:049$340—Vinhos finos, genebra e licores 600—Aguardente 11$525—Azeite 48$420—Sal 8$500—Carros 76$860—Total 1:830$040.

Receita do correio—A correspondencia pelo correio continua a ter um grande desenvolvimento. Na administração central do correio de Coimbra vendeu-se no mez de Julho de 1860 a quantia de 1:038$920 rs. de sellos, e no mez de Julho do corrente anno vendeu-se a quantia de 1:318$955 rs. Differença para mais—280$035.

Obras publicas—Nota dos jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra no mez de Junho de 1861:

Estrada de Coimbra ao Alva, entre a foz do Ceira e ribeira de Gazella........	9:366,75
Continuação da mesma estrada—estudos........	893,75
Construcção da ponte do Sarzedo.	525,00
Idem da ponte da Pampilhosa—estudos........	44,00
Reparação do ponte de Villa Cova de Sub-Avô........	1:122,50
Idem da estrada de Coimbra á Portella........	668,00
Idem do edificio do Governo Civil de Coimbra........	489,00
Idem da estrada de Coimbra á ponte da Pedra........	1:391,25
Idem á Redinha........	1:892,00
Idem da Mealhada a Vizeu........	457,50
Idem da parte concluida da estrada de Coimbra ao Alva........	1:428,50
Obras nas margens do rio Mondego........	1:121,00
Somma......	19:399,25

Monte-Pio Conimbricense.—A'manhã, pelas 11 horas do dia, terá lugar a reunião do Monte Pio Conimbricense, para se proceder á eleição da nova direcção.

Louvores—Pelo Ministerio das Obras Publicas foi mandada louvar á Camara Municipal da Louzã, e em especial o seu presidente o sr. Francisco de Magalhães Mascarenhas, por ter com todo o zelo posto em uso no seu concelho os novos pesos.

Banhos de Luso.— Movimento do Estabelecimento dos *Banhos de Luso* desde o 1.º de Junho até 31 de Julho:

Banhistas matriculados no livro do registo........	748
Senhas extrahidas para banhos de temperatura artificial, do preço de 80 rs.	787
Ditas para iguaes banhos, de preço de 60 rs........	950
Ditas para banhos de temperatura natural, do preço de 40 rs........	3:125
Ditas para iguaes banhos, de preço de 30 rs........	4:000
Ditas gratuitas para banhos de temperatura artificial........	200
Ditas, ditas para banhos de temperatura natural........	1:400
Senhas da sala........	22
Receita geral do Estabelecimento até ao referido dia 31 de Julho....	418$000

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, por falta de competentes sellos de franquia:

Para Coimbra:—Antonio Lopes dos Santos—Domingos Ribeiro—D. Emilia—Francisco de Faria—José Henriques.

Para Pernambuco:—Carlos Frederico da Silva Pinto.

Por falta de direcção:— Jacintho Freire da Silva—José Carlos Lopes.

Com o involtorio em branco, tres cartas.

Cemiterio em Figueiró. — Dizem-nos que o cemiterio em Figueiró dos Vinhos não tem resguardo algum, entrando nelle toda a qualidade de animaes. Na verdade parece incrivel que se não mande alli pôr um tapume para evitar tão grande profanação. Chamâmos para este facto a attenção das auctoridades competentes.

Relatorio.—Recebemos, e agradecemos, o Relatorio da administração da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, de 26 de Julho de 1860 a 15 de Julho de 1861, pelo Provedor Conselheiro Florencio Mago Barreto Feio.

Estrada da Beira.—Um nosso assignante diz-nos o seguinte:

«E' com toda a razão, que no *Commercio*, jornal de Coimbra, n.º 78, de 27 do corrente, se irroga uma acre censura ao deputado por Arganil o sr. José de Moraes, por haver declarado em pleno parlamento, que lhe era indifferente, que a estrada de Coimbra para a Beira seguisse da Portella para Coimbra a margem esquerda, ou direita do Mondego, pois que tal declaração importa o mesmo que dizer, que lhe são indifferentes os mais caros interesses e conveniencias da nação em geral, e em particular dos povos, por onde tem sido constantemente eleito deputado, bem como as economias, ou desperdicios dos dinheiros publicos; sendo certo, incontestavel, e patente a todas as luzes, que aquella directriz pela margem direita não só é mais economica por muito menos extensa, por não haver expropriações de vulto a fazer, nem aterros, ou desaterros, sendo levada pelo monte, como necessariamente deve ser, em direitura ao Jardim, Fonte Nova, e Santa Cruz; mas tambem é muito maior commodidade para os povos, pois a não ser por occasião de grandes cheias, ninguem absolutamente vai dar volta pelos montes e valles de S. Jorge, á Cruz dos Morouços, quando a pé enxuto, ou com a despeza de 10 reis atravessa o Mondego á Portella, e economisa uma hora de jornada.

«Eu estava persuadido, que esta questão estava resolvida, desde que ha tempos vi fazer ao *Tribuno Popular* a apologia do Ministro das Obras Publicas por haver decidido este objecto em harmonia com os interesses e reclamações de todos os povos, de todos os municipios, e de todos os orgãos da imprensa periodica deste districto, e provincia; mas agora vejo, que o nó gordio ainda se não desatou, e que a elle estão ligados grandes vultos, que se não atrevem a emprehender o desenlace; porque se o realisam contra as conveniencias dos povos e do thesouro, e em opposição a todas as indicações technicas e principios de sciencia, praticam o maior escandalo e o erro mais crasso e absurdo que jámais se viu, e que seria um monumento vivo e patente por toda a eternidade, que manifestará a presentes e futuras gerações a parcialidade e má fé do governo, que auctorisar tal obra, e o julgará reu da lesa nação: e se se decidem pela causa publica, (a que poucos attendem) incorrem nas iras de seus amigos politicos, que tem interesse particular na directriz pela margem esquerda do Mondego, patronato, que hoje se torna tanto mais sensivel, á vista do indifferentismo de um deputado, que sempre se interessou em tudo pelo maior bem do maior numero: d'onde se deixa vêr, que já lá por casa chegaram as influencias, que tem malfadado este negocio, digno e bem digno de melhor sorte; e que bem merece, que se não levante mão deste assumpto, em quanto não fôr definitivamente resolvido, e effectivamente executado.»

Manifestação honrosa. — Pelo communicado que em seguida publicamos, vemos com toda a satisfação, que os elevados dotes e distincto merecimento do nosso particular amigo o sr. João Elisario de Carvalho Monte Negro, natural da Louzã, e residente na cidade de S. Paulo, do Brazil, são naquelle imperio devidamente avaliados. E' por isso que muito folgamos em dar publicidade á seguinte noticia:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.—O nosso amigo o sr. J. E. C. Monte Negro é um d'esses caracteres, a quem nunca falta sympathia bastante para o attractivo d'aquelles com quem convivem: por onde anda alcança sempre o premio de suas qualidades pela acquisição de amisades, aliás manifestadas por não equivocas mostras de estima e consideração.

«Em uma excursão á cidade de Sorocaba, effeituada a impulso de um encargo importante, por parte de uma das mais antigas e respeitaveis casas commerciaes do Rio de Janeiro (os srs. Amaral, Bernardes & C.ª) encontrou-se com varios collegas seus do Rio que a esta epocha ordinariamente alli se reunem, afim de fazerem cobranças na grande feira annual, que n'aquelle ponto da provincia tem lugar durante todo o mez de Maio.

«Esses moços decidiram obsequiar ao sr. Monte Negro, e a 29 de Maio offereceram-lhe uma lauta ceia. O numero dos convivas não deixou de ser avultado, e entre elles contou-se alguns negociantes do Rio, d'esta e de outras cidades, e assim outras pessoas igualmente de posição.

«A mesa era de 30 talheres; uma das extremidades era como que presidida pelo sr. Monte Negro e a outra por um negociante brasileiro.

«Este festim foi sempre acompanhado da maior animação e harmonia; n'elle tiveram lugar enthusiasticos brindes que abrilhantaram a reunião; entre elles dois foram dedicados ao nosso amigo nos termos os mais delicadas e bem aceites, aos quaes o sr. Monte Negro agradeceu com modestia e acanhamento.

«No momento da sobremesa veiu uma banda de musica particular tocar á porta dos do-

nos da casa em obsequio aos mesmos, e estes propozeram a subida de seus obsequiosos amigos, afim de compartilharem a alegria do festim.

«A' meia noute tinha terminado o banquete, e o sr. Monte Negro retirando-se foi acompanhado de seus amigos e da musica, que o conduziram até á casa onde estava hospedado, e para onde se recolheu cheio de gratas impressões.

«Assim findou o dia 29 de Maio, dia que sempre lembrará ao seu assignante—*F. J.* —S. Paulo 2 de Julho de 1861.»

Grande escandalo.—Communicam-nos o seguinte:

« Na syndicancia a respeito do Parocho do Sarzedo depozeram duas mulheres, que na representação ao Exm.º Prelado se figuram como sollicitadas pelo mesmo no confessionario.

«As espontaneas manifestações que as mesmas fizeram ao sahir da igreja, repetidas depois por ellas em differentes lugares da povoação, revelando assim qual havia sido o seu depoimento, se desconcertaram o plano e mataram radicalmente a questão, apresentando ao publico os signatarios como vis e infames calumniadores, azedou mais o rancor e despeito do *senhor* feudal, desse *filho predilecto de D. Miguel*.

«Quanto póde escogitar uma alma prevertida e degradada, é posto em pratica com o mais desaforado cynismo. Aquellas mulheres, porque disseram a verdade, são victimas das iras do despota cruel, que fazendo-as vir á sua presença, lhes intima que se desdigam, não só publicamente, mas até quando de novo forem chamadas a juiso.

« Foi chamado de novo o Bezerro de Coja, que está prompto a despejar no *Tribuno Popular* toda a baba immunda de seus preversos instinctos.—Escreveu-se para certo *personagem* de Coimbra, que esquecendo-se da posição que occupa na sociedade, apoia esta obra de escandalo e immoralidade.—Anda-se de porta em porta subornando testemunhas no Sarzedo, para deporem não só que as testemunhas da syndicancia estiveram em custodia em casa do Parocho, mas que sua irmã insultára os signatarios da carta que foi dirigida ao Exm.º Prelado—porque é mister chamal-a a uma policia correccional, parecendo-lhe ainda pouco, o quanto tem feito soffrer a uma senhora inoffensiva e isolada com a oppressão de sua familia.—No Sarzedo anda tudo n'uma roda viva—formam-se mil projectos—imputam-se ao Parocho mil crimes—e preparam-se testemunhas, para repetirem a lição á primeira voz do Pachá.

« Em quanto no Sarzedo se passam estas scenas, lastimadas até pelos mais acirrados *historicos*, as auctoridades judiciaes e administrativas, parecem prestar assenso a tão revoltante canibalismo.

Deu-se um juiso na participação—imputando ao Parocho crimes commettidos no exercicio de suas funcções; e o *digno* agente do M. P., o *mui sabio, mui recto, muito illustre* e *mui distincto* Dr. Taborda, *docil* como um cordeiro, saltando por cima da Portaria de 21 de Março de 1853, em vez de requerer, que a participação fosse remettida ao exm.º Prelado Diocesano, para se dar cumprimento á lei, ao contrario promoveu o corpo de delicto;—facto, que o *mui esclarecido, mui imparcial* e *mui recto juiz* sanccionou, inquerindo 15 testemunhas, todas do Sarzedo, e, como é voz publica subornadas, para esse fim, pelo Regulo prepotentea que acima nos referimos, que quer por todos os modos desfazer-se da unica sentinella vigilante da oppressão sob que verga a quella povoação.

«Veja, sr. Redactor, como se administra justiça em Arganil!! Esta comarca continua no seu duro fado! Só nos resta uma esperança!! O sr. dr. João Ignacio Barreto da Gama é um empregado probo e intelligente e incapaz de prestar-se a instrumento de vinganças mesquinhas. Cremos que hade pugnar pela moralidade, e pela justiça que alli tenta abafar-se.»

Caminho de ferro.—O sr. Salamanca comprou no dia 31 do mez passado o caminho de ferro do Sul, e tenta comprar tambem o de Evora e Beja.

Policia academica—O Conselho dos Decanos determinou que fosse riscado por um anno da Universidade, o estudante do primeiro anno de Mathematica, D. Luiz de Castro Pamplona, em consequencia do seu procedimento no theatro da Graça, em a noute de 12 de Junho.

Mulctas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Junho de 1861.

De Bernardo Moraes, de Falla, por metade da mulcta de tres cabeças de gado vaccum	1:500
Joaquim Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito cavallar	500
Francisco Marques, de Coimbra, por idem, idem de quatro ditas de dito	2:000
Elias Machado, de Montesão, por idem, idem de duas ditas de dito vaccum	1:000
Estanislau Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita do dito cavallar	500
Joaquim Saramago, de Taveiro, por idem, idem de uma dita de dito vaccum	500
Francisco Varella, de Revelles, por idem, idem de uma dita de dito suino	200
João Dias Loureiro, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	200
José Fresco, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de dito vaccum	1:000
Somma	7:400

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 8 de Julho de 1861.

Nas regiões politicas do paiz nada tem occorrido de grande transcendencia: no entanto chamou muito a attenção publica os discursos dos deputados liberaes T. Ottoni, e José Bonifacio.

No dia 27 do passado as galerias da camara dos deputados achavam-se completamente occupadas, meia hora depois de abertas as portas do edificio, afim de ouvirem o discurso do sr. Ottoni, um dos deputados mais populares. O orador apreciou devidamente a situação e o seu discurso é digno de grandes elogios.

A 28 orou o sr. José Bonifacio, e o enthusiasmo da camara e das galerias, não foi inferior ao do dia antecedente.

O joven deputado que é lente de direito em S. Paulo, é digno representante dos Andradas, e a sua eloquencia, seu patriotismo, costumes austeros e maneiras afaveis, tem-lhe grangeado grande popularidade e estima publica.

Apesar de ser um dos membros mais preeminentes da opposição, o sr. José Bonifacio no fim do seu discurso foi cumprimentado por quasi toda a camara, e pelos proprios ministros.

A marinha de guerra brasileira, acaba de soffrer mais uma grande perda, e o Brasil não poucos de seus filhos. O vapor *Imperatriz* entrado hontem do Rio da Prata, foi portador da infausta noticia do naufragio da canhoneira a vapor *Paraguassú*. Este vaso de guerra tinha saido a 18 ou a 19 do passado de Montevideu, com destino a esta côrte, e no dia 22 á noite na ponte dos Castilhos Grandes, ao norte do Cabo de Santa Maria teve lugar o naufragio.

Muito tem sido o temporal para o sul, e não poucos navios tem soffrido grandes avarias; no entanto diz-se que a perda de *Paraguassú* foi devida unicamente á sua pessima construcção. A falta de promenores a este respeito, faz com que seja um pouco reservado, noticiando-lhe apenas o que sei de positivo.

Alem da guarnição do vapor, vinham a bordo alguns passageiros, alguns officiaes do exercito e de marinha com suas familias. No momento de perigo, todos procuram salvar a vida, sem se lembrar que a precipitação é muitas vezes a causa de muitas desgraças, que aliás podiam evitar. Logo que se lançaram os escaleres ao mar, todos á porfia queriam n'elles demandar um ponto de salvação, mas, oh! fatalidade! os frageis escaleres não comportaram tão grande carga, e em breve não ficou um só que se não submergisse, abrindo sepultura no seio das ondas a mais de cem pessoas!

O commandante e seis praças que ficaram a bordo do vapor, foram as unicas pessoas que se salvaram, segundo as noticias vindas pelo *Imperatriz*, que quando sahiu de Montevideu deixou a canhoneira a vapor *Araguary* com as caldeiras accesas para demandar o lugar do naufragio.

O commercio continua desanimado por causa do estado em que se acha a America do Norte, e mesmo pelo aspecto pouco lisongeiro da Europa, agora mais aggravado com a morte do illustre conde de Cavour, cuja perda causou aqui muita sensação nos amigos da liberdade, o que bem se revela no bello discurso do eloquente deputado pelo Rio Grande do Sul o sr. Xavier da Cunha.

Alem destas circunstancias, o mal que tem accommettido os cafezaes nesta provincia, pouco tem declinado, e alguns fazendeiros tem averiguado que o insecto que roe as folhas ao cafezeiro, tambem tem atacado outras arvores, alem de plantas miudas, como seja milho, feijão, etc.

Se o mal se desinvolver, será uma grande calamidade para o Brasil, pois sabe que o café é a sua primeira fonte de riqueza. Segundo a opinião de muitos fazendeiros, é de crer que o mal não progrida, pois que o attribuem a influencias atmosphericas que se vão tornando menos rigorosas.

Ante-hontem teve lugar no paço imperial a sessão publica da Imperial Academia de Medecina desta capital, a qual foi honrada com a augusta presença de S. M. o Imperador.

A concorrencia foi numerosa, e no *Jornal do Commercio* de hoje verá o brilhante discurso do digno presidente da Academia o sr. conselheiro A. Felix Martins. No elogio que fez do finado membro da academia, o distincto operador Dr. Antonio da Costa, mostrou o sr. Felix Martins, mais uma vez o seu raro talento e brilhante intelligencia.

No dia em que chegou a esta o paquete inglez, esperava-se com anciedade alguma noticia sobre a representação que se dirigia a S. M. o Rei contra o consul portuguez o sr. barão de Moreira. Poucas horas depois o sr. barão passeava pela rua Direita, esfregando as mãos e mostrando o seu *natural* bom humor. Todos divisaram no gesto alegre do nosso consul *perpetuo* a certeza de que a representação teria surtido o costumado effeito, chegando até a espalhar-se que s. ex.ª estava feito visconde, cuja noticia ainda não é confirmada.

Deixando de parte a declamação, direi apenas que parece pouco verosimil que uma representação assignada por cavalheiros tão distinctos, e que tantas provas têem dado do seu patriotismo e honradez, se animassem a assignar um documento menos verdadeiro. Alem d'isso acresce a circumstancia de que o sr. barão de Moreira é inquestionavelmente aborrecido pelos seus compatriotas residentes no imperio, e que de forma alguma tem desmentido as terriveis accusações que pela imprensa fluminense se lhe tem feito. Qualquer outro empregado d'outra ordem teria ao menos requerido uma syndicancia, mas um empregado da cathegoria de s. ex.ª, oh! isso seria uma indignidade.

Vae por este paquete o nosso compatriota o sr. José Fernandes de Sousa, o qual leva o resto dos objectos da industria dos nossos patricios aqui residentes, e que têem de figurar na exposição industrial portuense. O sr. Fernandes tambem leva 3 lindos e delicados alfinetes com brilhantes, que a sociedade portugueza *Madrepora* manda para serem offerecidos como uma lembrança aos tres expositores que forem premiados.

O pé d'esses alfinetes é interlaçado com uma pequena fita de ouro, na qual se vê delicadamente gravada a seguinte palavra MADREPORA. Estes alfinetes são fabricados por um artista portuense aqui residente.

Tambem vae por este paquete com destino a Inglaterra o sr. Visconde de Condeixa, e segundo me consta s. ex.ª recolhe-se ao reino para o outono. O sr. Visconde acabou no ultimo do passado com a sua casa commercial de commissões, ou antes retirou a sua responsabilidade, pois que a casa que ha annos girava sob a firma de Collaço de Magalhães & C.ª, gira do 1.º do corrente em diante sob a razão de Netto dos Reis & C.ª, ficando o sr. Visconde socio em commandita, e tendo a nova sociedade 400 contos de reis de fundos.

O novo gerente é o sr. Netto dos Reis, que se formou ha annos em Coimbra; é filho do sr. Barão de Carapebús e genro do sr. Conde de Baependy; está por tanto relacionado com duas das mais importantes familias da provincia.

Durante 25 annos que o sr. Visconde de Condeixa foi negociante n'esta praça, gosou sempre de muito credito e consideração, e nunca chamou ninguem, e nem foi chamado a qualquer tribunal do paiz. Alem disso, o sr. Visconde tem gosado de prestigio e preponderancia para com muitas notabilidades do paiz, como bem poucos portuguezes terão gosado.

Já que o *Conimbricense* deu a noticia que em principio do mez passado estavam varios negociantes portuguezes desta praça no lazareto de Lisboa, cujas fortunas reunidas montavam a uma cifra de 50 milhões de cruzados, releve que lhe diga que tenho visto aqui algumas cartas de varios negociantes em questão, queixando-se amargamente da falta de commodos no lazareto, e do pessimo regulamento do mesmo. Sabe que estas circumstancias desgostam e fazem talvez, com que algumas pessoas deixem de emprehender uma viagem, que além dos incommodos que lhe são inseparaveis, tem no fim de contas uma apertada reclusão de oito dias.

Finaliso a presente dizendo-lhe que temos agora uma temperatura muito benigna, apesar de um pouco inconstante. Ha por tanto saude, a qual lhe desejo.

ANNUNCIOS.

1 **D. ANNA DA ROSA PINTO** faz publico, que expõe á venda a livraria de seu fallecido filho o dr. João Antonio da Costa Brito. Quem a quizer comprar ou por juncto, ou parte, pode dirigir-se ao sr. Seabra, na loja de livros da imprensa da Universidade, ou ao prior da freguezia de S. Martinho do Bispo, os quaes tem o cathalogo dos livros, e commissão para o ajuste.

2 **JOÃO DA SILVA E SOUSA**, da villa da Figueira, juntamente com a sua familia, agradecem a todas as pessoas da mesma villa, e de fóra della, as maneiras com que os tem mimoseado, tomando parte nos seus sentimentos pelo roubo que lhe fizeram em sua propria casa, na noite de 29 do passado; e não podendo agradecer-lhes pessoalmente, o fazem por este meio, pedindo a todos desculpa.

3 **A CAMARA MUNICIPAL** desta cidade, faz publico, em cumprimento d'ordens superiores, que, a contar do dia 8 do corrente, deve achar-se em pleno vigor o novo systema de medidas e de pesos, estabelecido no decreto de 13 de Dezembro de 1852, e que deixou de ter até agora plena execução por não haver um deposito sufficiente das ditas medidas; ficando considerados como illegaes daquelle dia por diante os antigos pesos, e sujeitos ás penas da lei, os que delles continuarem a fazer uso.

Coimbra 2 d'Agosto de 1861.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

4 **ADRIANO FORTUNATO JORDÃO**, da villa de Monte Mór o Velho, cabeça de casal, no inventario por obito de seu cunhado o Dr. José Maria de Sant'Iago, de Verride, convida a todos os credores d'este para no dia 16 do corrente Agosto, por 9 horas da manhã, apresentarem seus titulos de divida em conselho de familia, no tribunal judicial da dita villa, a fim de lhe serem approvados seus creditos. Monte Mór o Velho 1.º de Agosto de 1861.

5 **DO DIA 16** do corrente em diante, o giro das malas do correio entre Coimbra, Miranda do Corvo e Louzã, será feito pela forma seguinte:

Partida da Louzã, nos domingos, terças e quintas feiras ás 3 horas e meia da manhã.

Chegada a Miranda, domingos, terças e quintas feiras ás 5 horas da manhã.

Chegada a Coimbra, domingos, terças e quintas feiras ás 9 horas da manhã.

Partida de Coimbra, domingos, terças e quintas feiras ás 4 horas e meia da tarde.

Chegada a Miranda, domingos, terças e quintas feiras ás 8 horas e meia da tarde.

Chegada á Louzã, domingos, terças, e quintas feiras ás 10 horas da tarde.

Administração Central do Correio de Coimbra 3 d'Agosto de 1861.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 786 — TERÇA FEIRA 6 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE AGOSTO.

AS BELLEZAS *HISTORICAS* DA ADMINISTRAÇÃO DOS *HONESTOS.*

Terminou segunda feira no meio das trevas da noite, a discussão do orçamento, que só ás furtadellas viu a luz da verdade.

Se houvesse no paiz ainda alguem, que confiasse na *honestidade* do actual Ministerio, que ha muito moribundo prolonga mysteriosamente a existencia; deveria ter ido a Lisboa assistir ao deploravel espectaculo das discussões do orçamento. Alli veria, que os proprios membros dessa vergonhosa phalange ministerial eram os primeiros a levantar machinalmente o sendal de cima dos cancros asquerosos da nossa administração financeira. Veria por momentos o parlamento assombrado com a manifestação das miserias, dos desperdicios, dos escandalos e das illusões, de que o livro do orçamento é um complexo; como bem mostraram os srs. Arrobas e Affonseca nas sessões de 27 e 29 de Julho.

Mas logo depois veria trocadas as scenas á voz dos Ministros, que acudiam a fazer descer o veu sobre as feridas, ameaçando a minoria de a deixarem ficar *a escorrer sangue*; e impondo silencio aos *zuavos* da maioria; que em seguida votavam á carga cerrada os monstruosos artigos do orçamento do estado; vindo depois para os corredores clamar contra o despotismo dos Ministros, cuja incapacidade governativa proclamavam!

E para complemento da burla, e das illusões systematicas, os Ministros *consentiam*, que *sem prejuiso das votações* fossem ás commissões sem serem justificadas, as propostas de reformas economicas, que partiam dos diversos lados da Camara; e que ficavam sendo vozes perdidas no deserto; porque taes propostas nunca mais sahirão das commissões.

O orçamento foi engordando progressivamente com a discussão, que serviu apenas para augmentar as verbas de dotações; e as gratificações e ordenados aos membros da maioria, que tiveram a *decencia* de se retirarem da Camara, em quanto se talhava a sua posta; acudindo logo depois, para ajudarem a partir a fatia ao seu visinho!

A discussão julgou-se impropria sómente para se fazerem economias, segundo a opinião do governo, adoptada pela maioria.

E' admiravel, como os membros do gabinete, que hontem se diziam os apostolos das economias; só tenham hoje a fazer propostas para augmentos de dotações, e creação de novos nichos!

E o povo, descrente já de tudo, assistiu de braços cruzados a um tão deploravel espectaculo, que terminou por lhe pedirem mais dinheiro com o chapeu na cabeça!

Quando chegará o desengano?

Esperarão por ventura esses *honestos* pela renovação das scenas turbulentas e desorganisadoras, que se têem repetido no Algarve?! Será preciso que o povo, no ultimo grau de desespero, venha fazer justiça por suas proprias mãos?

Isto não póde continuar assim.

A marcha para o precipicio accelera-se cada vez mais; e será preciso um braço de ferro para lhe suspender a queda.

Um orçamento pejado de verbas inuteis, offerecia um deficit de perto de *dous mil contos!*

E quando o paiz inteiro clamava por economias; quando era preciso convencer o povo da indispensabilidade do sacrificio, que se lhe exigia; quando se devia justificar a imposição de novos tributos, pela impossibilidade de reducções na despeza publica: é então que sem se reduzir a minima verba de despeza, sem se cortar o menor dos abusos, e sem se evitar um só dos muitos escandalos e desperdicios, contra que se tem levantado clamores na tribuna e na imprensa; vem os ministros propor á camara novos escandalos, e novos desperdicios! E a maioria, mais forte na materia, que no espirito; podendo mais pelo peso de seu corpo, que pela força de sua palavra, apoia e approva quanto querem seus amos; que de vez em quando a disciplinam, chamando-a á palmatoria!

Sirvam d'exemplo os augmentos de ordenado, escandalosamente votados aos ajudantes dos procuradores, que eram membros do parlamento: as pingues postas dos *celebres* inspectores, (que não inspeccionam) tão providencial e hypotheticamente nomeados antes das eleições, e que tambem são membros do parlamento, e da commissão d'obras publicas; tornando-se os *zuavos* ministeriaes mais corajosos, porque estão com a barriga mais cheia, etc. etc.

Veja-se tambem o augmento de dotação, que o *honesto* recebedor do illegal imposto do *trapiche* veiu propor á camara, para a decantada *tribuneca* da eschola normal de Lisboa.

Quando a Universidade clama pelas reformas racionaes, e pelo progresso das sciencias; e consulta o governo para a creação de cadeiras, e para o melhoramento dos estabelecimentos scientificos de Coimbra; o governo dorme a somno solto, atira com as propostas para debaixo da mesa; e fecha os ouvidos aos clamores da primeira eschola superior do paiz; abandonando na camara as questões litterarias, que lhe dizem respeito; deixando-as entregues ás impotentes iniciativas particulares, e fugindo da discussão.

Mas quando fallam as escholas de Lisboa, o negocio é outro: o governo acorda, presta ouvidos, e traz á camara ás propostas, sem mesmo se cansar em *ouvir* o Conselho Geral d'Instrucção Publica.

Transportou-se o Conselho para junto do governo, para este poder ser mais facil e promptamente illustrado com o seu voto; e agora o governo *honesto* prescinde de o consultar sobre os mais graves objectos!

Foi assim que, por iniciativa sua, o governo trouxe á camara o projecto para o augmento de dotação da eschola normal de Lisboa; que é a *tribuneca* a mais inutil possivel, e mesmo racionalmente insustentavel.

Existe desde 1845 no orçamento, e no pessoal, sem nunca trabalhar; e gasta 3:600$000 rs. sem o minimo proveito.

Agora o Ministro do Reino vem pedir que se eleve a dotação a 6:800$ rs. e para que?— para accommodar mais meia duzia d'afilhados; porque eleva no seu projecto o numero dos empregados de 6 a 13; e quasi duplica os ordenados dos professores, que não professam; e do director que não dirige; mas a quem dá maior ordenado, que aos Lentes das escholas superiores!! Que faria este *illustrado* Ministro, se Coimbra pedisse uma eschola igual? Experimentem e verão.

Eis-ahi uma amostra da *honestidade* e do alcance intellectual e administrativo d'esse ominoso gabinete.

E comtudo isto o deficit augmentou espantosamente na mão dos reformistas, que se ficaram rindo, e zombando das razões da minoria, da imprensa, e do paiz.

E nós terminamos, clamando como Cicero:

Quousque tandem, Catilina, abutere pacientia nostra? A.

O TRAPICHE DO SR. MARQUEZ DE LOULÉ.

Na sessão da camara dos deputados de 30 do passado suscitou novamente esta questão o sr. deputado Guilherme de Abreu Pereira de Carvalho por occasião de se discutir a lei da receita.

Os documentos apresentados pelo sr. Pereira de Carvalho não deixam a menor duvida sobre a illegalidade com que o sr. Marquez de Loulé está disfructando annualmente uns poucos de contos de reis de um direito banal, que antes de estar extincto pelas leis de 13 de Agosto de 1832 e 22 de Junho de 1846 já não pertencia ao actual marquez.

Mas s. ex.ª não só tem embolçado indevida e abusivamente aquelle direito real, sem titulo que para isso o auctorise, mas é o estado que está pagando 1:620$000 todos os annos, para pagar aos empregados que fiscalisam a cobrança do imposto que s. ex.ª recebe!

O imposto ou direito dos lastros na alfandega de Setubal teve origem no regimento de 14 de Junho de 1605.

Antes deste regimento já a provisão de 16 de Abril de 1574 tinha regulado o modo por que devia fazer-se o serviço dos deslastres.

Por alvará de 11 de Setembro de 1699 se regulou novamente este serviço, ficando os mestres e capitães de navios, que entrassem n'aquelle porto, obrigados a pagar o serviço do deslastre não pela quantidade do lastro, mas na proporção de 22 reis por cada moio de sal que carregassem, ficando a cargo do superintendente do sal e lastros de Setubal este serviço. Foi pelo mesmo alvará nomeado superintendente Gualter de Andrade Rua.

A' medida porem que os deslastres se faziam mais para o interior, augmentava a despeza do transporte, e por isso se elevou aquella quantia a 40 rs por moio.

Mais tarde foi necessario construir duas grandes pontes, que entrando pelo mar dentro recebessem o lastro dos navios, para d'ahi ser conduzido em carretas para o interior. Estas pontes chamaram-se *trapiches*.

Por morte de superintendente Gualter Rua tomou a fazenda publica posse do estabelecimento dos *trapiches* e do seu rendimento, mandando-o administrar por sua conta.

No fim de 12 annos a fazenda julgou melhor arrematar este imposto; que effectivamente arrematou por tres annos Jorge de Andrade Rua, sobrinho do superintendente auctor dos trapiches, o qual no fim do praso da arrematação pediu e obteve a administração delles em remuneração das despezas que com os ditos trapiches tinha feito seu thio.

Por morte de Jorge Rua acabou a mercê, e a fazenda real entrou de novo na posse e administração do rendimento dos trapiches, até que por alvará de 27 de Setembro de 1777 se fez mercê da mesma administração ao conde de Val de Reis, Lourenço Filippe de Mendonça e Moura—«ficando por sua morte os mesmos trapiches a sua mulher a condessa D. Joanna.»

Durante a administração deste donatario suscitando-se questões sobre o modo da cobrança dos trapiches, requereu elle ao conselho de fazenda, allegando ser aquelle imposto *uma renda real*, devendo por isso gosar para a sua arrecadação dos mesmos favores que se concediam para a cobrança das rendas reaes.

A consulta d'aquelle tribunal de 24 de Abril de 1781, favoravel á pretenção do conde, diz expressamente, que visto este pagamento do trapiche estar hoje encorporado na corôa e *dever reputar-se um direito real*, seria justo que S. M. mandasse fazer um regimento para a sua arrecadação e cobrança. A consulta teve a regia confirmação.

Em representação do guarda mór do sal e lastro, de Setubal, o sr. Antonio Dias de Azevedo, de 26 de Setembro de 1844, dizia este digno funccionario:—«Por provisão de 27 de Novembro de 1813 foi o rendimento dos trapiches encorporado novamente na fazenda e encarregado o superintendente da sua administração, e isto por causa do confisco feito á casa do marquez de Loulé, pae do actual possuidor, *que sem ter apresentado renovação da mercê, nem titulo algum por onde prove lhe pertence* aquella administração, está todavia na posse e goso de um *privilegio abolido pela legislação vigente*.

«Pelo que fica ponderado vê-se que o thesouro está privado de um rendimento que lhe compete, e que a fazenda deve desde já mandar arrematar em hasta publica.»

A terceira repartição do tribunal do thesouro publico mandada consultar por portaria

de 31 de Outubro do mesmo anno, expondo —«que o rendimento dos trapiches se acha ao presente administrado pelo actual marquez de Loulé, *sem ter apresentado renovação de mercê ou titulo algum por onde prove lhe pertence*, nem tendo pago o imposto do quinto;» concluindo—«que a fabrica e rendimento de que *se trata, pertence de facto e de direito á fazenda nacional*, e que deve por conseguinte ser administrado pela fazenda como qualquer outro rendimento publico.»

Posto depois foi denunciado ao governador civil de Lisboa, que então era o sr. José Bernardo da Silva Cabral, o que estabelecimento dos *trapiches* estava vago para o estado. Este magistrado tomando conhecimento do negocio, e ouvindo as estações fiscaes, incluindo o parecer do procurador geral da fazenda, o sr. Ferrão, que todos foram unanimes no direito que á fazenda assistia para tomar posse da administração dos *trapiches*, ordenou que o administrador do concelho de Setubal tomasse posse daquelle estabelecimento.

O sr. marquez de Loulé empenhou então toda a sua influencia para obstar a que a fazenda entrasse na administração dos *trapiches*, e de facto obteve por portaria de 22 de Fevereiro de 1845 que se sobrestivesse na execução das ordens do governador civil.

Era uma *moratoria* porque o *independente* cavalheiro do *trapiche* sollicitava e obtinha dos seus adversarios politicos.

Aqui estão singelamente os factos expostos á face dos documentos officiaes. A' vista d'elles perguntamos qual seria o cavalheiro honrado e pundonoroso, que continuaria a receber um direito abolido pelas leis, e de que não tem titulo algum, depois desse direito lhe ser contestado clara e terminantemente por todas as estações competentes?

Perguntamos qual seria não diremos o ministro da corôa, e o primeiro ministro, mas o simples particular que depois desses factos não tivesse o brio de recusar esses lucros por maiores que fossem, emquanto não tivesse titulo legal para os receber?

Perguntamos onde estão os *Isidoros*, se na Misericordia se não nas cadeiras ministeriaes?

Perguntamos se um homem porque é conde e marquez, porque é primeiro ministro, porque é poderoso, tem direito para receber sem titulo legal um imposto abolido pelas leis vigentes, e se só é crime viver n'uma casa concedida pela administração da Misericordia a um empregado que tem servido muitos annos com zelo e dignidade, só porque esse empregado é um homem do povo sem titulos de nobreza e sem valimento porque é pobre?

Perguntamos se um partido que vive da calumnia e da injuria pode erguer os olhos para alguns dos seus adversarios, tendo por chefe um ministro que contra as leis, a despeito dos poderes publicos, e sem nem ao menos ter um simples titulo por mais contestado que fosse, se está locupletando com o producto de um imposto que só pertence ao estado?

Digam-nos se esta é a *honestidade historica*; se são estes os exemplos de moralidade com que pretendem doutrinar o paiz; se ha dignidade, se ha pundonor, se ha independencia de caracter quando se praticam actos tão miseraveis, e tão degradantes.

E fallam na pensão do conde de Penafiel?! Tambem queremos que ella acabe; mas essa tem ao menos um titulo legal que a auctorisa,—os trapiches acabaram de direito na casa de Loulé com a morte da condessa avó do actual marquez, e apesar disso continuam a disfructal-os; mas os que fallam no conde de Penafiel não tem voz para pedir a abolição do trapiche, que alem de tudo é um grande vexame para o commercio de Setubal; não fallam n'esse Isidorada, porque os herdeiros do conde não são preponderantes, não dispõem de empregos, nem de influencia; e o sr. marquez de Loulé é primeiro ministro.

A independencia e moralidade dos nossos Catões é assim.

A ESCOLA NORMAL DE LISBOA.

Pelo decreto com força de lei, de 20 de Setembro de 1844, foram creadas as escolas normaes primarias, e auctorisado o governo a organisal-as desde logo em Lisboa e Porto, com a dotação de 3:600$000 rs.; concedendo-se pensões mensaes de 6000 rs. a 20 alumnos, que não fossem da villa ou cidade, onde se collocasse a escola.

O regulamento de 24 de Dezembro de 1845 organisou effectivamente a escola normal de Lisboa, collocando-a no convento de Belem, junto da Casa-Pia, para uma e outra se prestarem mutuo auxilio: e fixou em 300$000 rs. os ordenados dos professores, com 200 de gratificação ao director.

O regulamento de 4 de Dezembro de 1860 conservou aquellas disposições geraes, e os mesmos ordenados.

O orçamento do estado para o anno corrente continha ainda, neste artigo, o seguinte:

Um director	400$000
Tres professores	900$000
Pensões a 20 alumnos, gratificações e mais expediente	2:300$000
Somma	3.600$000

Ora a escola desde 1845 até hoje ainda não teve um só discipulo: e nesse caso em que se gastariam aquelles 2:300$000 de pensões e expediente?

Isto é mais uma miseria e um escandalo a acrescentar áquelles, que foram patentes por occasião da discussão do orçamento.

Agora o sr. marquez de Loulé, não contente ainda com aquelle disperdicio, vem propor a seguinte dotação:

4 professores, a 500$000	2:000$000
1 capellão	200$000
Gratificação ao director	200$000
Idem ao prefeito	100$000
Idem ao secretario	60$000
Idem ao professor que der lições de musica	60$000
Idem a facultativos (1)	150$000
20 pensões mensaes de 6000 rs.	1:440$000
Expediente da secretaria aos pensionistas	72$000
Ordenado ao encarregado de trabalhos ruraes	270$000
Idem ao fiel	150$000
Idem ao cozinheiro	57$600
4 serventes a 36$000	144$000
Renda do predio	500$000
Seguro do predio (2)	10$670
Dito da mobilia	12$000
Enxovaes de 50$240 rs. a 6 alumnos (3)	301$440
Reformas, utensilios, expedientes (4)	360$000
Ordenado ao professor da escola annexa	300$000
Reformas d'utensilios nesta (4).	35$000
Refeição para 100 alumnos.	363$000
Somma	6:791$710

Segundo esta proposta, os professores, que o são de instrucção primaria, tem maior ordenado, que os dos Lyceus de primeira classe, e que os Lentes substitutos das escolas superiores: e o director tem tanto como os Lentes proprietarios das escolas superiores de Lisboa e Porto; e pouco menos que os cathedraticos da Universidade! E o simples professor da escola annexa, tem mais do triplo dos outros professores de igual cathegoria!

Alem disso um só funccionario pode accumular o ser professor, director e capellão, recebendo porisso 900$000 rs.—e é tanto como os Lentes de Prima da Universidade!

E se alem d'isso der lições de musica, e fôr o director dos trabalhos ruraes; o que muito bem pode ser, porque em Lisboa se accumula tudo, embora se não desempenhe nada; então ficará recebendo o dito padre mestre 1:230$000 rs., alem dos expedientes e mais miudezas, que quando se não gastem, decerto não revertem para o thesouro!!... Isto é que são os verdadeiros morgados: e nós acreditamos que esta carapuça está já talhadinha para algum reverendo dos *honestos* puritanos, que espera a sancção legislativa, para se collocar no nicho, que é commodo!

Cremos piamente, que a tal escola normal continuará a viver, como até aqui, somente no orçamento. Por quanto os filhos de Lisboa não podem ser alumnos pensionados (a menos que a escola se não colloque fora da capital, para illudir aquella disposição); e os pobres candidatos a professores d'instrucção primaria de certo não irão nunca a Lisboa cursar por dous ou tres annos aquella eschola, para aspirarem no fim a um ordenado de 90$000 rs. annuaes!

Uma tal escola nunca deveria ter sido collocada em Lisboa, porque é lá onde ella se torna completamente inutil; excepto para os professores e adjunctos.

E são as *tribunecas* desta ordem, que merecem a protecção do intruso recebedor do *trapiche*. E' só desta forma, que os *economicos historicos* comprehendem as reformas litterarias, que se traduzem apenas em distribuir grandes postas aos afilhados!.. Ex digito, gigas.

(1) Esqueceu a verba para botica!
(2) Seguro de predio arrendado?!
(3) Era melhor dar enxovaes a todos os alumnos, ficava obra mais acabada!
(4) (4) São utensilios de mais.

LEIAM E ADMIREM!

Diz a *Opinião*, no seu n.º 1370 de 2 do corrente, em relação a uma parte da correspondencia do sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, publicada no nosso jornal de 23 do passado, o seguinte:

«Argue-nos s. s.ª de que lhe attribuimos a creação do imposto do sal, e desafia-nos para que lhe provemos que este imposto soffresse modificação alguma durante a sua gerencia. Vamos responder-lhe em poucas palavras e talvez que façamos arrepender o sr. dr. Raymundo da sua provocação. Vimos uns mappas assignados por s. s.ª, em que se descrevia a importancia dos impostos cobrados pela Camara de Coimbra desde 1851 até 1861, mappas publicados com o intuito de provar-se que essa cobrança fora mais avultada na epoca de 1858 a 1861, em que a Camara *arrecadára por administração os impostos*, de que na de 1851 a 1854 em que os dera por arrematação. Nesses mappas apparece o rendimento do imposto do sal nos annos de 1858 a 1861, e não se encontra em algum nos annos anteriores. Julgamos e julgaria comnosco toda a gente que o imposto do sal fora creade de novo em 1858! Pois não é assim, o imposto era antigo, mas o sr. dr. Raymundo teve a *boa fé* de supprimir o rendimento delle nos annos anteriores á sua gerencia, para com esta *innocente* operação fazer avultar mais a cobrança do seu tempo, e demonstrar a superioridade da arrematação—sobre a arrecadação. Erramos pois porque não suppozemos o sr. dr. Raymundo capaz de deturpar os factos, e de alterar os documentos officiaes: erramos porque não presumimos que o presidente de uma camara municipal descesse a tão miseraveis expedientes. O erro ahi fica confessado, e indicada tambem a causa d'elle. Deixamos ao juizo do publico a apreciação do procedimento do sr. dr. Raymundo, e a do nosso.»

Até aqui as palavras textualmente copiadas do artigo da *Opinião*. Vejamos agora os factos. No mappa n.º 1 assignado pelo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e publicado no appenso ao *Conimbricense* de 13 de Julho passado, na respectiva casa das observações se diz o seguinte:

«O producto das contribuições sobre a-«guardente, jeropiga, azeite e sal vae lança-«do em globo até ao fim do anno economico «de 1857 a 1858, porque em globo dava en-«trada mensalmente no cofre da Camara pelo «seu administrador, e da mesma forma escrip-«turada nos respectivos livros.»

Não pára aqui a observação do sr. Presidente da Camara, pois que no N B. que vem em seguida á segunda representação da Camara, pedindo a sua dissolução, e transcripto na mesma pagina do dito appenso se diz o seguinte:

«Para esclarecimento do publico declara-«mos, que os unicos generos de consumo, su-«jeitos á imposição municipal, são a carne, «vinho, aguardente, jeropiga, sal, *peixe, sar-«dinha*, e *vinhos finos*, sendo o tributo sobre «*estes tres ultimos* (*isto é, peixe, sardinha* e «*vinhos finos*) lançado no principio de 1858, «e o *vinagre* em 1859.»

Aqui está o que escreveu o sr. Dr. Raymundo no mappa e no N. B., que tudo igualmente vae copiado textualmente, excepto o que vae entre parenthesis sublinhado, quasi no fim da transcripção do N. B.

Diga agora o publico:—Quem deturpou os factos? Quem alterou os documentos officiaes? Quem desceu a tão miseraveis expedientes? Quem provocou? Quem terá agora motivo para se arrepender?

O sr. Dr. Raymundo já disse á *Opinião*, que *mais facilmente se agarra um mentiroso do que um coxo*, e agora pode acrescentar que *o esperto veiu buscar lã e foi tosquiado*. A tal parva portaria foi infeliz com os seus defensores!

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber, que,—devendo eu, em execução da Portaria do Ministerio do Reino de 2 de Novembro de 1859, e mais providencias anteriores, fazer subir ao mesmo Ministerio até ao fim de Setembro de cada anno um relatorio geral estatistico ácerca da administração litteraria, scientifica e economica dos estabelecimentos e escolas de instrucção primaria e secundaria d'este districto; e não me sendo possivel cumprir essa obrigação sem que os directores de collegios e professores de ensino primario e secundario me enviem com a devida antecipação os seus relatorios parciaes acompanhados dos respectivos mappas, formulados segundo os modelos para isso impressos,—convido todos os referidos directores e professores, tanto publicos como particulares, a que me remettam impreterivelmente até ao dia 15 de Setembro de cada anno os mencionados relatorios e mappas; ficando aos que faltarem a responsabilidade do atrazo, que tal falta possa occasionar, no regular desempenho d'este importante ramo de serviço publico.

Coimbra 6 de Agosto de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

COMMUNICADO.

Uma tarde de verão no Outeiro de S. Miguel.

Quem ha ahi, que tendo visitado Midões não tenha saudado o tão poetico e pittoresco Outeiro de S. Miguel?

Quem não se sentiu arrobado em extasis angelico ao sentar-se naquelles toscos assentos, que a natureza providente alli depositou, para obsequio dos seus admiradores? Quem não deixou voar um ai de admiração ao espalhar as vistas por esses frondosos arvoredos, levemente embalados pela viração da tarde?

Alem vão as nossas vistas encontrar-se com as vetustas e magestosas serras de Estrella, Caramulo e Bussaco. Mais perto admiramos a simplicidade e encantos da natureza, prodigalisados ainda na mais insignificante florinha. O homem que, em tarde de Agosto, teve a dita de admirar este quadro, digno do pincel de Miguel Angelo, ou Belline, ha de sentir-se irresistivelmente attrahido não sei por que força magnetica e occulta, que alli o prende; ha de ceder ás inspirações e poesia, que lhe brota do mais rasteiro musgo, que por si só daria pabulo a mil poemas. Finalmente ha de sentir o estro poetico escaldar-lhe as veias.

Em quanto o homem embebido nas meditações que lhe offerece o rico e delicioso panorama, que a natureza com os seus dedos magicos vai desenrolando ante seus olhos, deixa voejar a alma pelas regiões infinitas do pensamento; em quanto o homem se julga desprendido da terra e alçado ás nuvens por uma cadeia de anjos; então vê perpassar não longe de si essas deslumbrantes e arrebatadoras fadas de Midões, que matariam de inveja a mais linda circaciana ou andaluza. E' preciso ser insensivel como José para não sentir levar-se naquella torrente de gosos. Então o espectador inexperto, que vê passar deante de si anjos em fórmas humanas, lembra-se da encantadora Ilha dos Amores, julga-se n'um Eden, esquece quantas bellezas a natureza ha pouco lhe offereceu: só cuida agora adorar a Circe, que melhor o soube encantar, quer-lhe entregar a sua vida, a sua alma e o seu amor, quer depositar-lhe um osculo nos labios, quer n'um amplexo transmittir-lhe o coração, quer sorver o ar, que ella respira, e beijar o chão, que ella pisa. O ranger das sedas repassa-lhe o intimo da alma, o collo de neve prende-lhe os olhos. Mas ai delle!.. porque ignora que a rosa tenha seus espinhos, e que o seu amor seja em breve calcado aos pés, que cada sorriso seja uma traição, e que debaixo daquellas alvas cambraias se aninhe um coração de bronze, hervado de fel.

Em quanto estas rainhas do orgulho e de loucas aspirações passam soberbas, fazendo por encubrir em seus resplendentes involucros as suas baixas condições e estupidas ideias, e se julgam Lauras, porque levam após si as vistas dos espectadores, vem affluindo pouco e pouco os costumados assignantes d'aquelle retiro.

O nosso Outeirinho mais melancholico que o Penedo da Meditação, e mais poetico que o Penedo da Saudade, torna-se porisso o ponto de reunião para a mocidade de Midões. Alli se trocam continuas saudações, falla-se no manancial de poesia, com que a natureza brindou o nosso privilegiado retiro, falla-se na mais bella, que passou, na mais orgulhosa, ou na mais civilisada, *et cætera*.

Se no geral da sociedade *masculina* de Midões, que vem fruir os gosos do nosso Outeirinho, temos a respeitar e louvar os cavalheiros, nunca assaz louvados pela sua apurada civilidade e compostura, tambem julgamos dignos de critica certos animalejos, que tambem querem o seu lugar na roda de pessoas de bem, os quaes ataviados com vestes aristocratas, não tem pejo de vomitar as mais toscas e burlescas exprobações, sem que uma só razão justifique o modo grosseiro e indecente, com que offendem a honra e decencia de pessoas distinctas, como eu presenciei em 1859, no dia 27 de Novembro (se bem me recordo).

Mas, amados leitores, dirão, e talvez com razão, que relação tem a gente de Midões com o Outeiro de S. Miguel? Perdão, amigos, se a minha digressão não veiu a proposito. Perdão se fui buscar ao prosaismo as tintas que deviam embellesar o meu quadro.

Finalmente, leitores, acceitai-me um conselho de amigo.—Se fordes a Midões não vos esqueçaes de ir passar uma tarde no Outeirinho de S. Miguel, e dir-me-heis depois se não trocarieis 3 annos de vida, por um só passado n'aquelle paraiso, se não gostaes daquellas vistas, daquelles arvoredos, daquella singeleza e de tudo, que de lá é.— E, se algum na despedida não deixar em tributo uma lagrima de saudade, concluirei, que no mundo ha corações de lama feitos para deshonra do creador.

NOTICIAS DIVERSAS

Estatistica do azeite.—Publicamos em seguida o mappa demonstrativo da producção e consumo do azeite no districto de Coimbra, no anno de 1860:

Concelhos	Producção nos Concelhos		Consumo nos Concelhos	
	Pipas	Alq.	Pipas	Alq.
Arganil	110		207	20
Cantanhede	29		29	
Coimbra	60		720	
Condeixa	208	20	45	30
Figueira		45	230	
Goes	163	16	132	
Louzã	80	19	104	
Mira			280	¼
Miranda	95		120	
Monte Mór	80	20	80	20
Oliv. do Hosp.	70		60	
Pampilhosa	70		50	
Penacova	5	14	249	10
Penella	64	20	64	20
Poiares	18	6	58	
Soure	104	17	260	26
Taboa	3	19	3	19
Somma	1:159	196	2.691	145 ¼

Synopse comparativa com a estatistica do anno antecedente.

Anno de 1860	1:159	196	2:691	145 ¼
Anno de 1859	1:438	157	2:587	93 ¼
Differença — Para mais		39	104	52 ¼
Differença — Para menos	279			

Monte-Pio Conimbricense.—No domingo em assembleia geral do Monte-Pio Conimbricense ficaram eleitos os seguintes srs.:

Mesa da assembleia geral—Presidente, Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.—Secretario, José Maria Galião.

Direcção—Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria.—Secretario, José Maria de Jesus Preces.—Vogaes, Padre Manoel Marques Pereira Ribeiro, João Simões Serio, e José Julio Cesar.—Thesoureiro, Calisto André Soares Pinto.

Fiscaes—José da Costa Lima Grijó e Antonio José Gomes.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Maria do Carmo, filha de Bernardo Rita, e Theresa de Jesus, natural de Coimbra, de 72 annos, fallecida no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—142.

Desgraça.—Hontem quando a mala posta vinha proximo a Leiria, atropelou um homem, o qual ficou esmagado debaixo das rodas. Parece que o cocheiro não poude suspender a tempo a corrida dos cavallos, porque a estrada tem nesse sitio uma grande inclinação.

Representação—Foi apresentada na camara dos deputados uma representação do ajudante do guarda e porteiro do Observatorio da Universidade, pedindo augmento de ordenados.

Outra—Foi apresentada na mesma camara uma representação da junta de parochia da freguezia de Alvares, concelho de Goes, pedindo que se crie naquella freguezia um lugar de escrivão de paz.

Outra—Foi apresentada na mesma camara uma representação dos escrivães de paz dos circulos da comarca de Coimbra, pedindo medidas que melhorem a sua posição.

Instrucção primaria — Foi mandada pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 7 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Villa Nova de Santo André, districto do Coimbra.

Proposta.— Na sessão da camara dos deputados do dia 29 de Julho, o sr. Dr. José Maria d'Abreu, depois de fallar largamente sobre as muitas necessidades que ha a satisfazer no importante ramo da agricultura, concluiu sustentando a seguinte proposta que apresentou:

«Proponho que da verba de 9:342$000 reis, auctorisada para a escola regional de Coimbra, se applique, emquanto aquella escola não funccionar, a quantia de 400$000 reis para um director de trabalhos agricolas habilitado com curso de agricultor do instituto agricola, e 1:000$000 reis para as obras e serviço rural da cerca que foi do convento de S. Bento em Coimbra, e destinada para ensaio de agricultura pelo decreto de 21 de Novembro de 1848.=*José Maria d'Abreu*.»

Neve barata. — Quando a canicula abrazadora involve a humanidade n'uma atmosphera ardente; é quasi indispensavel o uso dos liquidos gelados, não só como um agradavel meio refrigerante, mas ainda como um precioso tonico para o estomago, cujas fibras, relaxadas pelo excessivo calor, perdem a energia, tornando-se as digestões tardias e difficeis: com a offensa do apetite e da nutrição, mormente entre os *decoristas* e gastronomos.

Mas a carestia do gêlo fez dos *sorvetes* o apanagio das classes abastadas; e dos donos dos geleiras grandes morgados e senhores; havendo por esse mundo muito desgraçado, carregado d'annos, que nunca chegou a saborear o precioso refrigerante.

Pois bem, a intelligencia humana, dominando as forças da natureza, vai fazer nascer o gelo, mesmo nas bochexas da canicula, transformando a agua por um processo simples e facil.

Mr. Carré, inventor do apparelho para a fabricação do gelo artificial, expoz em Paris o seu invento, e produziu em hora e meia 72 kilogrammas de gelo, sem gastar cousa nenhuma, alem da agua!

Que grande capital não é a intelligencia! Ella só constitue os morgados da natureza, os privilegiados da creação. Deante della morrem d'inacção os morgados artificiaes, que a sociedade teima em conservar, apesar da maldição da natureza!

Viva pois a emancipação dos *sorvetes*, que vão popularisar-se; sahindo dos palacios para as choças, e descendo dos salões para os arraiaes.

Um nosso concidadão acaba de conseguir o exclusivo da fabricação do gelo, para o que vai montar uma fabrica na cidade do Porto.

Esperamos que em breve chegue a Coimbra este melhoramento: e então adeus morgados das montanhas, mandae entupir os vossos poços, que o capital que elles representam, vae ser distribuido pelo povo!

Destructio unius—fit alterius reparatio.

Audiencias em Monte Mór.—Publicou-se ha dias uma queixa contra o digno Juiz de Direito de Monte Mór o Velho, por impedir que nas ultimas audiencias fossem julgados dois reus.

Informam-nos que em quanto a um officio de que se trata, a demora na entrega não foi devida a descuido do Juiz, pois que diariamente manda sempre a criada do sr. Delegado ao correio procurar a correspondencia de um e outro; e nos dias 16, 17 e 18 de Julho, mais especialmente mandavam procurar a correspondencia, por esperarem um officio relativamente á remessa dos referidos presos.

Dizem-nos que igualmente é falso, que o officio fosse entregue á criada do sr. Delegado, como se publicou, pois que foi entregue ao mesmo Juiz, quando no no dia 18 á noute passava pela casa do correio, a proposito delle perguntar pelo dito officio.

O digno Juiz está superior a todas estas intrigas e mexericos.

Errata. — Na correspondencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que publicamos em o numero passado, onde se lê que o excesso de rendimento de tres annos, fora de 2:274$350, deve lêr-se 2:374$350.

Mais uma immoralidade.—D'Arganil nos communicam o seguinte:

«Como lhe disse anteriormente, o sr. Bispo mandou um Arcipreste syndicar do parocho do Sarzedo, visto que o Arcipreste d'Arganil, como um dos principaes motores da desordem contra o parocho, não podia ser incumbido d'esta commissão.

«O Arcipreste commissario inquiriu, como devia, as pessoas imparciaes, e que não tinham assignado a representação contra o parocho, visto que estas, como partes e interessadas, não podiam ser admittidas a depôr n'um processo, em que se tinha em vista apurar simplesmente a verdade. Foram inquiridos Bachareis Formados, ecclesiasticos, e pessoas respeitaveis; sendo excluidos os individuos, que costumam ser ensaiados por um certo *fidalgo* que falla muito em cavalheirismo, persuadido que para ser cavalheiro basta comprar uma commenda, posto que se pratiquem as maiores baixezas contra as pessoas, que não respeitam a vontade do Bachá.

«Pois saiba, que o tal *fidalgo*, como não viu inquiridas as testemunhas do seu armazem, mandou insultar no *Tribuno* ao Arcipreste commissario por um ermitão, que não é nada menos que o Padre Bezerro, d'accordo com o querido primo d'Arganil!

«Olhe que este Padre Bezerro, é o filho do celebre Boi, que foi pronunciado n'um crime de morte, e despronunciado depois por influencia do actual *fidalgo*! Pois a este homem, suspeito e quasi convencido de ter assassinado traiçoeiramente um infeliz, deram-lhe ordens sacras!

«Na occasião das eleições deu-se-lhe licença no S. para vir ser o ajudante de campo de João Brandão nas correrias eleitoraes! Agora anda por aqui de chapeu desabado, trajando á salteador, e cumprindo as ordens de seu digno amigo João Brandão, e do celebre fidalgo, até se habilitar para presbytero!

«Pois aqui está o homem, que apregôa moralidade, e falla em Deus! Eu vou em breve pol-o a v. ao facto da vida d'este herói e do primo, e que é compadre do fidalgo. Então o publico hade espantar-se, quando souber, que as sentinellas da moralidade são os salteadores d'estrada, que roubam o dinheiro e a vida aos seus semilhantes, ou os desprendem d'este mundo, propinando-lhes veneno, para os substituirem nos *empregos*.

«E' o maior dos escandalos que os devassos estejam apregoando moralidade, e conspurcando com baba immunda as pessoas graves e honestas.

«Por aqui ha muitos mysterios, que eu hei-de decifrar, á proporção que os taes meliantes continuarem a sua propaganda. Recorram ao trabuco ou ao veneno: trocaram mal o punhal do assassino pela penna do escriptor. N'este campo luctam com armas desiguaes.»

Errata importante.—Nos numeros 784 e 785, nos artigos sobre o cometa, e na primeira linha do mappa, onde se lê—Nova-York, Abril; deve ler-se— Rio de Janeiro, Junho.

Naquelle primeiro n.º col. 1.ª, linhas 57, acrescente-se—na proximidade da passagem pelo nodo.

E neste segundo n.º na columna 2.ª, linhas 9, acrescente-se—e, a de 0,54 na distancia perihelia: e na col. 2.ª linh. 25, acrescente-se—porque mesmo a repetição d'observações distanciadas n'uma só apparição, dá resultados pouco seguros.

Mina de cobre—Escrevem á *Revolução de Setembro* de Villa Real de Santo Antonio, dizendo-lhe que nos primeiros 6 mezes do corrente anno se exportara pela barra daquella villa mineral-cobre no valor de 354:908$800 rs. em 135 navios; e acrescentam que tendo diminuido a profundidade daquella barra, Jaime Maison, representante dos exploradores da mina de S. Domingos, pedira ao governo que mandasse ir a draga que está em Villa Nova de Portimão, offerecendo elle um conto de reis para custear as despezas da mesma draga. O governo foi surdo, e a barra corre risco de se inutilisar, quando convinha agora facilitar a entrada e sahida, porque era promover o augmento da prosperidade publica. Chamamos por isso a attenção do governo. Eis aqui a nota:

MINERAL DE COBRE SAHIDO EM 135 NAVIOS NOS PRIMEIROS SEIS MEZES DESTE ANNO

Porto do destino	*Kilogrammas*	*Valor*
Glasgow	7.500:214,560	8:007$000
Glucester	1.157:697,600	12:132$500
New-Castle	2.504:202,400	27:197$000
Gool	1:232,000	1:265$000
Leith	802:003,200	2:300$000
Hull	131:604,480	1:472$000
Liverpool	10,823:806,110	114:352$300
South Chieldes	1.931:462,660	20:470$000
Ipowich	278.017	2:702$500
Plymouth	195:350,400	2:185$000
Bristol	2.439:976,800	133:055$500
Londres	2.644:849,000	29:670$000
		354:908$800

Outra mina de cobre.—O sr. José Rodrigues Tocha, proprietario de algumas minas do Alemtejo, pediu e obteve a concessão de uma nova mina de cobre que se diz ser tão abundante como a de S. Domingos, cuja importancia é bem conhecida no paiz e fóra delle.

O sr. Tocha conseguiu formar em Inglaterra uma poderosa companhia para a exploração de parte destas minas. Commemoramos este facto que revella não só o progresso mui notavel que entre nós vae tendo a industria extractiva, mas que tambem attesta o maior credito com que os capitaes estrangeiros se vão interessando na industria portugueza.

Industria.—Existem na Covilhã 35 estabelecimentos fabris, que empregam diariamente 3:808 pessoas, sendo 2:506 do sexo masculino, e 1:302 do feminino. Os salarios variam de 500 até 60 reis, e a sua importancia total no anno sobe a 205:509$400 reis. No numero das pessoas do sexo masculino entram 679 menores de 16 annos, e no do feminino 540.

O capital empregado em machinas, postas na localidade, é calculado em 720:464$500 rs., não incluindo o valor do edificio chamado fabrica real e suas dependencias, que só por si representa mais de 200 contos. A lã consumida nos differentes estabelecimentos de manufactura, é calculada em 100:000 arrobas por anno. O capital circulante empregado na compra desta e outras materias primas, é orçado em 324:168$000 reis.

Tolerancia historica — Foi transferido de Vizeu para Castello Branco o sr. Bento de Mello Cabral, archivista da 2.ª divisão militar.

Diz-se que esta transferencia fôra resultado de despeitos eleitoraes, e que é ainda mais um acto de intolerancia da parte do ministro!

Parece incrivel que o sr. visconde de Sá da Bandeira, o velho progressista, se preste assim indignamente a ser o instrumento de miseraveis vinganças! E é esta a tão apregoada tolerancia historica!

Planos inclinados.— A companhia que contractou a feitura de planos inclinados para o concerto de navios, no porto de Lisboa, vae principiar com as obras necessarias para este melhoramento. Para esse fim já chegaram de Inglaterra muitos materiaes, e os trabalhos terão começo na presente semana. Os dois primeiros planos serão constituidos junto ao lazareto, em Porto-Brandão, um para embarcações de 3:000 tonelladas e outro para navios de 1:200.

A' esquerda do plano, e junto ao caes do desembarque no lazareto, far-se-ha uma doka d'abrigo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Em o n.º 784 do seu jornal de 30 do passado deparei com um bem elaborado artigo, sobre viação publica, mas em que se occupa particularmente da estrada de Coimbra a Celorico, pela Foz do Ceira. Seria bem para desejar, e fazia um bom serviço se chamasse a attenção da Camara Municipal dessa cidade, ácerca da estrada do Dianteiro. Desde o Lagar do Seminario, na parte que pertence a esse concelho, está em pessimo estado e em alguns sitios intransitavel. Dahi por diante no concelho de Penacova, está livre de pedras soltas, sem espinhaços pelo meio, e nivelada tanto quanto permitte o terreno, e não se queixam os que por ella transitam; mas naquelle ponto ha espinhaços e rilheiros profundos, que nem a pé, e nem a cavallo se póde passar sem grande risco.

Ha annos instando-se com a Camara presidida pelo sr. Barão de Santiago de Lordello para dar um concerto áquella estrada, a foi vistoriar por deferencia a um seu collega, então na Junta de Districto, e calculou as despezas que demandava em 1:000$ rs., e a final poz á disposição daquelle seu collega uns 12$ rs., e com esta insignificante quantia se fizeram os reparos mais urgentes e necessarios, e os povos da serra ficaram satisfeitos. Hoje pode muito mais o cofre do municipio, e contribuem até os povos da serra mais directamente para as despezas, que a Camara está fazendo; e então nada mais justo, do que, quando se lhe não faça uma boa estrada de commodo transito para essa cidade, ao menos se evite o perigo, e se torne transitavel.

E' tal o estado em que se acha, que acima do Lagar do Seminario tem sido necessario abandonar o leito da estrada, e fazer caminho por dentro da quinta, e o mesmo acontece em outras partes, e já alli mesmo está em muito máo estado. Esperamos de prompto que a Camara faça alguns reparos, e que alli mande sem demora ao menos uma duzia de operarios para fazer o serviço mais urgente. Para esta despeza devemos crer, que está sempre habilitado o cofre do municipio.

Aproveitamos esta occasião de fallar no ramal da Raiva. Sendo geralmente reconhecido, que é o ponto da estrada da Beira da maior necessidade e utilidade, que todas as conveniencias publicas instantemente reclamam, os povos principalmente do alto districto, queixam-se com justissima razão do abandono em que está, e tendo-se concluido ha tanto tempo a estrada da Foz do Dão, que era o motivo que se dava e que em certo modo justificava o não terem começado alli os trabalhos.

Ha dois annos se principiou a estrada na Foz do Ceira, tem-se gasto muitos contos de réis; pelo andamento que tem tido, não estará concluida na vida dos nascidos, e se o capital que alli se tem consumido no bocado d'estrada feito, se tivesse empregado no ramal da Raiva, estaria feita não só a estrada, mas até a ponte sobre o Mondego; e já a Beira alta estaria a gosar as vantagens do capital que naquelle ponto se tem empregado.

Sabemos que se acha na Cruz do Souto um official encarregado de determinar definitivamente a directriz daquelle ramal, quando já se suppunham feitos todos os estudos e trabalhos a este respeito, e parece que se afasta da antiga directriz, fazendo expropriações mais dispendiosas, e ficando mais longa e desviando-a da povoação.

Fazemos os mais ardentes votos para que o sr. Ministro das Obras Publicas resolva quanto antes este importantissimo negocio, tomando-o na devida consideração em ordem a que se comecem os trabalhos naquelle ramal, que todas as conveniencias e rasões de utilidade publica reclamam.

Pela inserção destas linhas, se lhe parecerem dignas de attenção ficará summamente obrigado

Um seu assignante e constante leitor.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 5 de Agosto de 1861.

Duas graves medidas da administração chamam neste momento a attenção publica, e dão lugar aos mais encontrados juizos, pela maior parte desfavoraveis aos ministros.

E' a primeira a proposta de lei apresentada pelo governo, para garantir um emprestimo de 450 contos de reis á companhia *União Mercantil*.

A segunda a portaria, pela qual o ministro das obras publicas mandou sustar a venda do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, effeituada pela respectiva empresa a D. José Salamanca.

A companhia *União Mercantil* que faz a navegação a vapor para as nossas possessões d'Africa occidental, para os Açores, e para o Algarve, e que já recebia diversos subsidios do governo, por estas differentes carreiras, estava a ponto de quebrar; diversas causas concorriam para isso, sendo uma dellas a compra de alguns vapores em tão mau estado, que ficaram desde logo inutilisados, perdendo nelles a companhia o valor de mais de 200 contos.

Ha tempos que constava, que a companhia ia liquidar as suas contas; mas alguns interessados nella, que mais lesados podiam ser nessa liquidação, queriam obter que o governo garantindo-lhe um emprestimo, os habilitasse para no caso provavel, de mais tarde se verem obrigados á liquidação, a perda não ser tão grande, ou talvez o lucro ser certo.

A annuencia do governo a esta injustificavel pretenção; o facto inqualificavel deste tomar sobre si sem garantias acceitaveis, um emprestimo tão avultado, e que no caso mais que muito provavel da empreza fallir, o obriga a desembolçar 450 contos; a necessidade de crear desde já para garantir deste emprestimo cêrca de 900 contos de inscripções, tudo faz suspeitar que motivos extraordinarios actuam sobre o governo, para ousar um passo desta ordem em presença das gravissimas difficuldades financeiras com que lutamos.

Não quero dar vulto aos boatos que se propalam a este respeito, e estou disposto a acreditar que são injustos em relação ao caracter dos actuaes ministros; mas entre estes ha alguns que sem o menor fundamento não poupavam insinuações nos seus jornaes para fazer suspeitar da honra e probidade dos seus antecessores, e é bom que ao menos por experiencia propria conheçam o mal e injustiças que commetteram, e que sejam tambem victimas dellas, a ver se aprendem a ser conscienciosos nas cousas politicas.

O outro grave objecto é a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, que a respectiva companhia fez primeiro ao Salamanca por 900 contos, e que o governo sustou comprando elle o caminho á empreza.

Ha muito tempo que aquella companhia chamada dos *brazileiros*, porque entravam nella capitalistas vindos do Brazil, diligenciava effectuar a venda desta secção, que pretendiam comprar por um lado o Salamanca, e pelo outro a companhia ingleza, que tomou a linha que continua das Vendas Novas para Badajoz, Evora e Beja, e era isto natural porque a secção do Barreiro ficava intermedia aos trabalhos dos dois exploradores; a quem porem ella mais convinha era á companhia ingleza, que tem a linha que das Vendas Novas segue para Badajoz, porque o Salamanca tem a linha de leste até á fronteira de Hespanha.

Entretanto Salamanca deu á companhia brazileira quanto esta tinha pedido á companhia ingleza e ao governo, e que por muito caro nem uma nem outra tinham querido dar até aqui. Comprado, porem, o caminho de ferro do Barreiro pelo Salamanca, o governo que até alli recusára dar por elle o subido preço de 900 contos foi atravessar-se na compra, não sei com que legalidade, para ficar com o caminho pelo mesmo preço que até alli tinha recusado dar aos brazileiros!

Dado este passo, os ministros andaram no sabbado pedindo á opposição a sua comparencia na secretaria do reino hontem á uma hora da tarde, para uma reunião de toda a camara, a fim de se combinar sobre este ponto.

A opposição não aceitou o convite, e nem podia com dignidade aceital-o, depois do que os ministros actuaes praticaram em Março ultimo com a opposição da camara dissolvida, em que convocando-a para uma reunião igual sob palavra d'honra do ministro da fazenda em nome do gabinete todo, de que em caso algum a camara seria dissolvida, tres dias depois se lia o decreto da dissolução.

A reunião d'hontem foi pouco numerosa. O ministro das obras publicas deu conta não só de que o governo já comprara o caminho á companhia brazileira, mas que o Salamanca promptamente desistira de sustentar o seu direito a fazer-lhe boa a compra por elle anteriormente effeituada, o que é muito significativo, ou de que a compra lhe não convinha, ou de que nella havia um jogo de fundos em que elle e a companhia ingleza lucravam, especulando talvez com o empenho que o governo tinha de comprar o caminho de ferro do Barreiro; e obrigando-o assim a dar por elle um preço exorbitante.

O governo declarou que ia pedir auctorisação ás côrtes para levantar inscripções cerca de mil oitocentos contos para esta compra!!! e para vender este mesmo caminho provavelmente á companhia ingleza que tem a continuação delle das Vendas Novas por diante.

Se, como parece, este é o intuito do governo, denuncia-se aqui uma protecção á companhia ingleza, que se torna suspeita pelo menos de proceder da pressão exercida sobre o governo por influencias que o governo deseja applacar. Outros vêem neste passo do governo motivos mais suspeitos. O caso é demasiado grave para aventurar por ora juizos temerarios.

O que é certo é, que na presença das maiores difficuldades com que nos achamos a braços, é cousa arriscadissima qualquer dos actos que o ministerio acaba de praticar, e que lhe impõem a necessidade de emittir nada menos que dois mil e sete centos contos de inscripções; e não sei se no estado em que a camara está haverá vencimento para approvar propostas desta ordem.

O Algarve segundo as ultimas noticias está socegado pelo menos apparentemente. O governo tira de lá o commandante da divisão, o tenente-general Padua, e em compensação elevou-o a visconde de Tavira. O Ayres Garrido foi transferido para governador civil de Castello Branco, e para Beja vai José Borges d'Eufias, que ha um anno aqui anda a mendigar um logar de governador civil. Manoel de Mello está a final exonerado de governador civil de Vizeu. José Isidoro queria metter alli Albano d'Almeida, que ha pouco casou com uma sobrinha d'elle, mas o Albano recusou-se a aceitar.

O infante D. Luiz foi a bordo do *Bartholomeu Dias* buscar o principe Leopoldo, noivo da sr.ª infanta D. Antonia, que se diz contrahirá matrimonio no proximo dia 15 de Setembro.

O Ministro da Fazenda, Antonio José de Avila, traçou na sessão de 30 de Julho o seguinte e modesto esboço da sua vida administrativa, para reivindicar a gloria de ser o mais antigo administrador deste paiz, que na sessão anterior fôra attribuida a outro cavalheiro! Eis o trecho do seu discurso:

«Eu tenho a honra de ser o mais antigo administrador deste paiz, digo isto porque hontem ouvi dar esta honra a um cavalheiro de quem sou amigo. Comecei a minha carreira administrativa em 1831, tendo sido o membro mais votado da junta da minha parochia, e passando poucos dias depois a presidente da camara municipal do meu concelho. Fui poucos mezes depois nomeado administrador do concelho, e nesta qualidade fiz a reforma das confrarias do meu concelho, até que em 1835 fui elevado a governador civil.»

Um ministro que se occupa destas frioleiras parece que não tem mais que fazer.

A eleição do Pereira da Cunha pelo circulo de Vianna foi approvada em votação nominal por 65 votos contra 18, em que entrou a gemma do ministerialismo; os ministros que são deputados retiraram-se para não votar, evitando assim condemnar as falsificações e torpezas eleitoraes dos seus amigos politicos d'aquelle circulo.

O deputado por essa cidade J. M. d'Abreu tratando largamente de demonstrar as excessivas despezas que se faziam com o ensino agricola, quasi limitado só á capital, e o abuso de augmentar esta despeza, que orça já por 60 e tantos contos, com mais 10 contos para uma granja modelo ao pé de Cintra, concluiu propondo que em quanto se não organisava a escola agricola de Coimbra, ao menos se consignasse a verba de um conto de reis para melhoramentos do estabelecimento de agricultura que existe junto ao Jardim Botanico da Universidade, e 400$000 para um director de trabalhos agricolas habilitado no instituto de Lisboa.

O ministro Thiago da Horta respondeu— «que quanto a esta proposta teria de ser apreciada mais tarde, mas que *lhe parecia deixar as cousas em Coimbra como estão* até que se estabeleça alli um verdadeiro estabelecimento agricola.»

O nosso Thiago é da escola do marquez de Loulé; e como este declarou guerra a Coimbra, não quer desdizer da prosapia do nobre marquez.

Em Cintra está prompto a gastar 10 contos de reis n'uma propriedade que não tem condições algumas para ser uma granja modelo, de uma região quente; em Coimbra nem a insignificante verba de um conto de reis quer applicar para um estabelecimento já auctorisado por lei.

Sobre este negocio da quinta modelo de Cintra, heide fallar mais devagar.

Na sessão nocturna de sabbado houve uma notavel discussão sobre o parecer da commissão de fazenda, que de accordo com o governo propunha a regeição da proposta do deputado José Maria de Abreu para se augmentar a verba do orçamento do Observatorio da Universidade com mais 400$000, para a compra de alguns instrumentos indicados pelo Dr. Rodrigo de Sousa Pinto como indispensaveis para aquelle estabelecimento, no relatorio que apresentou de sua ultima viagem. O deputado auctor da proposta combateu energicamente o parecer da commissão, neste e n'outros pontos; a votação ficou empatada, e repetindo-se hoje, foi regeitado o parecer e approvada a proposta com o augmento dos 400$000 por 49 votos contra 43, entrando neste numero os Ministros das Justiças e da Marinha.

Em seguida foi regeitada a parte do parecer em que a commissão propunha, por um patronato pouco digno, alguns augmentos de despeza propostos por membros da commissão, que propozeram a regeição de todas as propostas dos deputados extranhos á mesma commissão!

Entre estas foi escandaloso que a commissão regeitasse, com accordo do governo, a proposta do Mendes Leal para augmentar a dotação para a compra de livros para a bibliotheca nacional de Lisboa, e a outra proposta do deputado José Maria de Abreu para auctorisar o governo a dispender até 12 contos de reis na reedificação dos estabelecimentos dos Lyceus, e construcção de casas para escolas primarias.

O Ministro do Reino instado para se explicar sobre este abandono de tão importantes melhoramentos ficou *mudo e quedo*.

Por hoje não ha mais a dizer.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 11 do corrente, pelas onze horas da manhã, nesta Administração do Concelho, hão de-se arrendar por um anno, os direitos de passagem das barcas da Portella e Ceira, que deve ter principio no 1.º de Julho ultimo, e findar em 30 de Junho de 1862, com as condições presentes ao acto.

Coimbra 3 d'Agosto de 1861.

O Administrador do Concelho.
Bento José Pinto da Motta.

DESPEDIDA.

2 ANTONIO JOAQUIM DE VASCONCELLOS, não podendo, pela brevidade com que tem de sahir d'esta cidade, despedir-se de todas as pessoas, que lhe fizeram a honra da sua amizade, o faz por este meio—agradecendo-lhes o bom acolhimento que lhe deram, e pedindo-lhes que disponham da sua insufficiencia na cidade de Braga— para cujo Districto vae transferido.

Coimbra 5 de Agosto de 1861.

3 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA tem recebido recentemente no seu bem conhecido e acreditado estabelecimento na Calçada, junto á Portagem, bem sortido de fazendas de todos os artigos, e vende por menos 5 por cento que qualquer outra casa, em consequencia das boas compras que tem feito, alem das fazendas que quer liquidar a baixos preços.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 787 — SABBADO 10 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200	Por anno	3720
Por semestre	1600	Por semestre	1860
Por trimestre	800	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 9 DE AGOSTO.

O sr. Governador Civil acaba de tomar uma providencia de grande alcance para a administração deste districto. Vendo o estado lastimoso a que chegára a fazenda das Misericordias, Hospitaes, Irmandades, Confrarias, Albergarias, Ermidas e Capellas, resolveu nomear, de accordo com o Conselho de Districto, um habil empregado, o sr. Platão Jemmi Zorai Cordeiro do Amaral Guerra, para organisar aquelle importante ramo do serviço publico.

Desde o tempo em que nesta cidade exerceu o lugar de secretario geral, o sr. José Maria da Silva Leal, se tem por diversas vezes tentado levar a effeito a providencia, que o sr. Vaz da Fonseca se abalançou a tomar; mas sempre ou o poderio d'aquelles estabelecimentos, ou antes os interessados nos abusos que nelles se practicam, tem obstado á prompta realisação d'uma medida de tanto alcance economico e administrativo. Honra seja feita ao novo Governador Civil, que mostra os melhores desejos de acertar: poude elle marcar a sua administração com um acto que sobremodo o ennobrece, e distingue de todos os seus antecessores. Continue o sr. Vaz da Fonseca a cumprir com os seus deveres, e desprendido de pressões illegitimas, a zelar os interesses de seus administrados, que todos lhe farão justiça, e s. ex.ª poderá desaffrontado caminhar na estrada dos melhoramentos, de que tanto carece este districto.

A escolha do empregado foi das mais acertadas que podia fazer-se. Não conhecemos, na verdade, pessoa mais zelosa, mais independente, de maior probidade, e a todos os respeitos mais digna de exercer aquella commissão, do que o nosso amigo e patricio, que foi escolhido para ella. O modo brilhante, porque o sr. Platão Guerra desempenhou nesta cidade o cargo de Administrador substituto deste concelho, é uma garantia segura de que neste seu novo emprego se haverá igualmente, cortando os mil abusos, e não permittindo as grandes irregularidades, que existem na administração das corporações que está incumbido de fiscalisar.

E nem se pense que exageramos o estado lastimoso, em que se encontram neste districto os estabelecimentos de piedade. Bastará entre centenares d'elles que poderiamos citar, dizer o nome de dois existentes nesta cidade, para se conceber a utilidade e urgencia da medida adoptada:—a confraria de N. Senhora da Boa Morte, e a irmandade da Santa Casa da Misericordia.

Quanto ao primeiro, viram os leitores deste jornal como andava a sua administração, antes de tomarem d'ella conta os cavalheiros, que hoje a dirigem, aos quaes muito custará pôr cobro aos desvios e irregularidades, que por lá iam e desacreditaram na opinião publica a tal celebre mesa, que durou boa duzia de annos, *por devoção*. Em quanto á Misericordia, bastará citar as palavras de pessoa insuspeita, o ex-provedor da mesa que findou, o Conselheiro Florencio Mago Barreto Feio, no minucioso relatorio, que ha pouco deu á luz.

Diz elle, a pag. 6, fallando da necessidade do relatorio:

Ainda assim, nas administrações de pequena duração, pois que se renovam quasi na sua totalidade no fim de cada anno, sahindo sempre para fóra d'ellas o provedor, escrivão, e a maioria dos mesarios, «é mui facil ficarem ignorados ou esquecidos os trabalhos de «sua gerencia», se não acontecer que por ventura «considerações de interesse particular «ou d'outra qualquer natureza», procurem alteral-os ou destruil-os, e assim torna-se da mais rigorosa obrigação não omittir cousa alguma do que possa contribuir para confirmar a verdade e existencia dos factos, e encaminhar, a quem, entrando pela primeira vez no governo da Misericordia, queira sinceramente conhecer a responsabilidade, que acceitou, e os recursos que tem de a cumprir, sem dependencia «de ouvir pessoas de confiança du«vidosa, ou desvairadas pelo dominio», que pretendiam exercer, e que perderam.

E a pag. 13, 14 e 15 fallando de parte dos abusos que havia:

Antes d'isso, começaram todavia a surgir difficuldades e dissabores, como era de presumir; «umas vezes, havia inconveniencia em «apresentar a verba de receita por inteiro», porque o governo de Sua Magestade podia dar-lhe outra applicação, e mandar concorrer a Misericordia com maiores sommas do que concorria para a sustentação do hospital, ou dos presos da cadeia, como se o governo não soubesse tudo por meio dos documentos authenticos, que tinham subido á sua presença, e que se deviam julgar exactos, por quanto seria altamente reprehensivel qualquer omissão feita n'elles de proposito, a qual forçosamente havia de lançar gravissimas suspeitas sobre a administração que tolerasse uma similhante practica; outras vezes, «eram incom«prehensiveis segredos da Santa Casa», que aconselhavam certa reserva para com aquelles que tinham o direito, a rigorosa, e no meu conceito mui necessaria obrigação «de super«intender e fiscalisar os actos da administra«ção de todos os estabelecimentos.»

As leis da Santa Casa são o compromisso e o regulamento, de que se entrega um exemplar aos irmãos depois de aceites, e de prestarem juramento; porém, superior a estas leis «era o arbitrio dos administradores», sempre applaudido, sempre apregoado com elogios «pelos empregados», quando favorecia os seus interesses, ou pelo menos os não contrariava.

«Da confiança illimitada nos empregados «da Misericordia procedeu o lamentavel rou«bo ao cofre da quantia de 8:253$325 réis», feito pelo ex-thesoureiro Manoel José da Costa Soares em 6 de Junho de 1859; «do mais «amplo dominio exercido pelos empregados «em todos os negocios da Santa Casa», resultou que sem necessidade estivesse em cofre tão avultada quantia, apezar de haver muitos pedidos de mutuo, perdendo assim a Misericordia os respectivos juros d'aquelle capital; em fim, dos orçamentos antigos, que não se publicavam, e das contas finaes remettidas para o tribunal de contas, vê-se que o systema costumeiro era o unico seguido, «e como o con«selho de districto approvava sem reparo os «orçamentos, e o tribunal de contas não ti«nha recambiado as contas, nem posto du«vidas», tudo ia bem, e pouco importava que o governo de Sua Magestade, pelo tribunal de contas mandasse remetter exemplares da lei organica do mesmo tribunal, e que se tivessem recebido opportunamente instrucções, modêlos e regulamentos, que deviam seguir-se na formação dos orçamentos, e processo das contas: taes peças officiaes eram apenas documentos para o archivo da Santa Casa.

A lei geral do orçamento do estado mandava descontar «duas decimas aos emprega«dos que tinham vencimentos superiores a «trezentos mil réis», mas na Misericordia «des«contava-se-lhes sómente uma decima»; o governo não approvava, como desnecessaria e puramente nominal, a creação do lugar de archivista para ser accumulado com outro emprego; mas na Misericordia «contava-se, «como gratificação, ao empregado por causa «de quem se creára o dito lugar, o mesmo «que se lhe devia dar como ordenado do no«vo emprego», e isto até sem auctorisação legal, e contra a terminante disposição do § 8.º do art. 17 do regulamento, e em menoscabo das ordens do governo de Sua Magestade.

No collegio das orphãs «introduzira-se «uma empregada de mais, com vencimento», mas sem desconto de decima, para não apparecer no orçamento da Santa Casa; e procedia-se por esta fórma, sem embargo da falta de habilitações da patrocinada, «sem attenção «á sua molestia de olhos contagiosa, ao inso«lito exemplo que se dava, e ao prejuizo da «economia, e salubridade no collegio», onde o serviço podia ser feito pelas orphãs mais velhas, como se tem conseguido depois que se mandou sahir a empregada supranumeraria.

Por tal sorte iam correndo as cousas, «que já se tinha consentido» que entrasse para o mesmo collegio das orphãs «a filha d'outra «empregada», contra a expressa determinação do art. 314 do regulamento; e se lá não chegou a entrar, foi por querer nelle ser tractada como empregada, e não como orphã, e recusar por mal cabidas preoccupações a esmola que nunca se lhe devia ter proporcionado, «por ser até opposta á boa ordem e socego «da communidade».

E relatando depois como viera no conhecimento destes abusos, e como fôra coadjuvado pelo Conselho de Districto, accrescenta o seguinte:

A circular do governo civil de 10 de Outubro de 1860, sobre o disposto no regulamento de 28 de Agosto ultimo para execução da carta de lei de 11 do mesmo mez, relativamente á fiscalisação e cobrança dos direitos de mercê, suppondo comprehendidos na dita lei os empregados da Misericordia, deu lugar ao conhecimento de quasi tudo o que fica exposto. Se não fôra esta circumstancia, prevaleceriam as abusos, ou seriam sómente conhecidos mais tarde; e quanto aos direitos de mercê, a portaria do ministerio do reino de 14 de Dezembro veiu declarar que não eram obrigados os empregados das Misericordias ao seu pagamento.

Alem d'isso, as observações feitas ácerca do orçamento da Santa Casa da Misericordia pelo conselho de districto, e communicadas do governo civil em officio de 9 de Janeiro, serviram vantajosamente para aperfeiçoar o systema de administração, para corrigir o orçamento, e reduzil-o á fórma, em que foi definitivamente approvado, e depois impresso.

Quanto aos devedores á Santa Casa, havia no pagamento dos redditos o espantoso atrazo de 14:839$747 reis, sendo uma boa parte desta quantia de dois e mais annos de juros, fóros e rendas de casas, de sorte que annualmente era defraudada a fazenda da Santa Casa em mais de setecentos mil reis, juro dos sobreditos rendimentos, se tivessem sido recebidos a tempo, e convertidos em capital; e acontecia isto pelo beneficio mal entendido, de que se deixava gosar os devedores, beneficio que não sei se agradeciam, pois que a maior parte delles julgavam ser um direito consuetudinario, o de pagar á Santa Casa sómente um anno, quando estavam vencidos dois annos de seus debitos.

. . . .

mais tarde reconheci que, sendo tambem devedores, ou interessados, «alguns dos indi«viduos que pertenceram ás administrações «transactas, e até mesmo empregados da San«ta Casa,» não era de admirar que similhante exemplo fosse em tão larga escala seguido «pelos outros devedores.»

A pag. 25 e 28 diz ainda o ex-provedor, fallando do muito que ha para fazer:

O exame de toda a escripturação e contabilidade antiga até ao lamentavel acontecimento do roubo feito ao cofre, é de summa e reclamada necessidade, a fim de se averiguar do modo mais seguro o estado da Santa Casa, e da sua administração n'aquelle periodo de tempo, e satisfazer o publico n'um assumpto assás importante, E EM QUE GERALMENTE EXISTEM SUSPEITAS, que é mister descobrir e provar o fundamento que têem.

Lembrarei antes de concluir este relatorio a conveniencia de centralisar no cartorio da Misericordia todos os pagamentos, que devem ser effeituados sómente alli pelo thesoureiro, de sorte que os mesarios, mordomos do mez, nunca recebam dinheiro adiantado para despezas, mas por meio do systema de vales saquem sobre o thesoureiro as quantias que devem por elle ser pagas, á vista do vale e do despacho do provedor, que o deve acompanhar; «assim consegue-se evitar principal«mente o atrazo na escripturação e contabili«dade, e na occasião dos balanços men«saes estarem lançadas nos livros as despezas «todas do mez findo.»

A' vista destes excerptos do trabalho consciencioso do sr. Barreto-Feio, verão os leitores como urge a necessidade de pôr cobro a tantos desaforos que vão pelas corporações do districto. Bem haja o sr. Vaz da Fonseca, que pugna energicamente por uma das primeiras medidas da administração a seu cargo. Em quanto s. ex.ª proceder desta maneira, conte com o nosso fraco, mas leal apoio.

Tem tomado taes proporções a pendencia suscitada entre a camara municipal desta cidade, e o ministro do reino, com os seus empregados *directores*, que não podemos deixar de transcrever do *Diario Mercantil* do Porto, jornal insuspeito aos *historicos*, o excellente artigo que acaba de escrever sobre a

questão, e que vai em seguida a estas linhas.

O sophisma ridiculo, que a boçal da *Opinião* apresentou para defender seus amos, ahi fica completamente pulverisado. A tal analogia entre os municipios de Coimbra e Lisboa, invenção d'aquelle *grande* talento economico, foi pelo habil articulista do Porto reduzida ao seu verdadeiro valor. Quando a analogia se emprega pelo modo deploravel, por que o redactor da *Opinião* a empregou, ha nisso ou má fé requintada, ou ignorancia crassa.

Deixemos porem fallar o jornal ministerial do norte, que as suas palavras serão melhor ouvidas pelo accessor do sr. marquez de Loulé.

AS PORTARIAS A' CAMARA DE COIMBRA.

O modo de ver as coisas, a sua apreciação pelo lado simplesmente theorico, sem attenção ao pratico, que é preciso não perder tambem de vista, as menos leaes informações que muitas vezes se ministram ao jornalismo, e muitas vezes tambem a diversidade d'opiniões politicas, levam os escriptores publicos a considerações, que mais tarde se arrependem d'haver escripto, quando esclarecidos da verdade, e mais a sangue frio convencidos de que ha assumptos, onde as divergencias politicas se devem sempre pôr de parte,—como estamos fazendo n'esta questão, não vendo diante de nós homens, que na ultima eleição se esforçaram por levar ao parlamento um deputado adversario do partido em que militavamos, mas sim um municipio menos considerado do que o devera ser, uma camara que sempre se tem esmerado em zelar as coisas do concelho, e presidindo-a um respeitavel cavalheiro, que tem sido verdadeiramente incançavel no exercicio do seu honroso cargo.

O conhecimento occular, que temos das coisas de Coimbra, o que adquirimos de negocios municipaes n'esta cidade, e o quanto nos custa ver uma aggressão immerecida, já nos fizeram *fallar* ácerca das portarias, que ultimamente baixaram do ministerio do reino á camara d'aquella cidade, e cujas advertencias e censuras achamos mal cabidas.

Continuaremos hoje com o mesmo pensamento a pugnar pela doutrina, que até aqui havemos defendido, embora n'isso tenhamos de discordar d'um nosso estimavel collega da capital, cujo voto temos em muito conceito, mas com quem neste ponto não podemos concordar—embora assim tenhamos d'apreciar e contestar as considerações, por elle emittidas.

Não o fizemos, quando o mesmo jornal, em 18 de Julho, fallou já n'este assumpto, porque nada tinhamos com a parte *pessoal* até onde se quiz levar a polemica, e a respeito dos algarismos, viamos erro na somma do dispendio, que se dava como feito pela camara na fiscalisação e cobrança dos impostos, sem deixar de conhecer-se tambem a falta de base para calculos comparativos dos rendimentos d'um para outros annos.

Agora porem que volta á carga, no seu numero de 2 do corrente, permittirá, que entremos na analyse do que a este respeito diz, não tanto ainda pela camara de Coimbra, como por qualquer outra, que possa ser igualmente accusada, e que igualmente o não deva ser.

Comparar a diminuição do imposto do vinho d'um concelho para outros quaesquer, e designadamente do de Coimbra para o de Lisboa, poderá ser uma regra muito exacta, mas para nós é muito fallivel, ou antes é um erro.

Todos sabem, que a desgraçada molestia da videira tem differido muito em intensidade d'umas para outras povoações. No Minho, por exemplo, tem sido ella tão desastrosa, exceptuando apenas o anno de 1858, que a sua producção quasi equivale a zero, emquanto que na Beira a sua força tem sido em tão pouca escala, que até ella tem exportado vinho para outras provincias.

Consome-se o vinho, é verdade, e d'ahi resulta a cobrança do imposto, mas os transportes, e o lucro dos importadores, augmentam-lhe o preço, e esse augmento causa a diminuição do consumo, diminuição em que tem influencia os haveres da terra.

Assim onde abunda a classe menos abastada, a diminuição accresce em maior escala do que naquellas partes onde essa classe é menos numerosa.

Em Lisboa o *oidium* não tem feito tantos estragos, e mesmo que os fizesse, é certo que o vinho artificial, e mesmo aquelle que se fabrica de fructas, faz vulto no mercado, e esta circumstancia diminuindo o preço ao genero, augmenta-lhe o gasto como é obvio. Nas outras terras, como Coimbra—em que se não dá o mesmo caso—, tambem não pode haver os mesmos resultados.

Lisboa é uma cidade de primeira ordem, em que acontece, como nas outras povoações d'igual cathegoria, haver muita gente, que póde gastar, ainda que a escacez traga a carestia. Por outra parte a concorrencia dos habitantes das provincias augmenta alli d'anno para anno—e tudo se dá as mãos para demonstrar quanto é destituida de fundamento a base, que se foi tomar para os calculos.

No Porto mesmo, onde se não póde dizer que falhe a classe com bastantes meios, e onde as classes inferiores trabalham, e em geral têem a convicção de que o vinho lhes dá forças para perseverarem no seu espirito laborioso, a differença do consumo está muito longe da que se apresenta, como acontecida em Lisboa.

A camara portuense, pela metade dos direitos de consumo deste genero, cobrados na alfandega, recebeu no anno de 1852 62:517$047, em quanto que no de 1861 recebeu 28:140$320, tendo colhido no anterior de 1860 19:439$606!

Aqui temos a diminuição, não de 34 por cento como em Lisboa, mas de 60, 65 ou mais!

Isto em quanto ao vinho. Vejamos agora pelo que diz respeito ás carnes, cujo producto em outras epocas temos á vista.

O imposto, ainda sómente de 5 rs. em arratel, e não de 11 como é actualmente, rendeu no anno de 1841 a quantia de reis 39:681$845, sendo administrado por um arrematante. Em 1842 rendeu 40:813$275. Se a imposição fosse como agora, teriamos no primeiro d'aquelles annos 85:100$059, e no segundo 89:806$805.

A camara tem por mais d'uma vez nestes ultimos annos, offerecido á arrematação o dito imposto, mas não tem conseguido offertas de preço superior á somma, que tem arrecadado. Continua por isso a administrar de per si. E a quanto chegou nos dois annos findos? Em 1859 (anno economico) a 77:862$492; em 1860 a 61:226$905.

Já vêmos quanto falham as probabilidades e os calculos, e tambem quanta influencia têem os preços no consumo. Em 1842 a carne vendia-se a 50, 60 e 70 rs. o arratel; hoje e ha muito o seu preço é de 80 e 90 reis.

Sem nos fazermos cargo das accusações menos pensadas, que vemos nesta polemica, não podemos deixar passar as frases—*é sim que os reaes da carne escorregam provavelmente por entre os dedos d'alguem da celebrada alfandega municipal, que o sr. Raymundo sabe para o que serve e nós tambem!*

São palavras realmente fortes demais, mas que todavia não estranhamos. Já fomos victimas d'iguaes accusações.—Já nos disseram que engrossavamos a nossa caixa com sommas dos expostos (cuja administração nunca esteve a nosso cargo!)—e o que é verdade é que trabalhámos muito, e não poucas vezes dispendemos bem boas quantias, auxiliando o cofre do municipio com o nosso dinheiro gratuitamente.

Estamos certos que o illustre e honrado presidente da camara de Coimbra tomará taes offensas como as deve tomar.

COMMUNICADO.

São grandes os serviços que o legislador presta á sua patria; são grandes os serviços que á patria e humanidade prestam os magistrados rectos e intelligentes; são grandes os serviços que o rico caridoso presta á pobreza infeliz; são grandes finalmente aquelles serviços que o homem presta ao seu semilhante arriscando para isso a propria vida. Mas grandissimos são tambem os prestantes serviços da medicina á humanidade, quando homens habeis e sensiveis são os seus delegados na terra.

O sr. Antonio de Figueiredo, homem que já viu nascer e acabar 71 annos, viu-se a braços com a morte, que já de perto o ameaçava com uma terrivel retenção d'ourinas.

Triumphou a doença, cedeu a natureza, interveiu a medicina, e não prescindiu de seus direitos. Empregou os meios ordinarios, mas debalde! que uma febre devoradora consumia lentamente os cançados dias do sr. Figueiredo.

Havia necessidade de se empregarem remedios energicos, havia necessidade de não deixar perecer o homem honesto e honrado.

Foi então que os illm.os srs. José Maria Coutinho, medicó assistente, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, e Carlos Augusto Correia de Araujo decidiram praticar-lhe uma pequena abertura na parte media da região hypogastrica, por onde a algalia podesse funccionar beneficamente, visto que a grande inflamação da uretra o não deixava fazer por alli. Fez a operação o sr. Ignacio, e a natureza fez o mais: a inflamação desappareceu, a abertura fechou, e o sr. Figueiredo julga-se livre de perigo!

Em nome, pois, do virtuoso doente, aqui vimos dar publicamente um sincero tributo de gratidão pelo seu zelo e interesse, aos mesmos srs. José Maria Coutinho, Ignacio Rodrigues da Costa Duarte e Carlos Augusto Correia de Araujo.

Coimbra 7 de Agosto de 1861.

Leonel da Conceição Ningre.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do districto de Coimbra por S. M. El-Rei, que Deus guarde, etc.

Faço saber que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a contar da data d'este, a cadeira de ensino primario de Villa Nova de Santro André. Os oppositores, que a pretenderem entregar-me-hão os seus requerimentos documentados, dentro do referido praso, para no fim d'elle serem admittidos a exame.

Coimbra 7 de Agosto de 1861.

Francisco Antonio Diniz.

NOTICIAS DIVERSAS

Consumo de carne.—As carnes verdes consumidas durante o anno de 1860, nos 17 concelhos, que compõem o districto administrativo de Coimbra, foram:

Bois ou vaccas 2:906, que pesaram 32:527 arrobas—vitellas 501, que pesaram 1:176 arrobas—carneiros 15:613, que pesaram 9:461 arrobas — chibatos 1:663, que pesaram 1:198 arrobas— porcos 924, que pesaram 7:370 arrobas.

Foi por tanto o total das rezes abatidas, 21:607, que pesaram 51:735 arrobas, ou 1,655:520 arrateis, ou 26,488:320 onças.

O consumo no concelho de Coimbra foi de 1:839 bois, 442 vitellas, 13:514 carneiros, e 1:132 porcos; pesando os bois 22:713 arrobas, as vitellas 962, os carneiros 8:243, e os porcos 6:058; pelo que se vê, que neste concelho, foram abatidas para consumo 16:927 rezes, que pesaram 37:976 arrobas; verificando-se assim, ser este consumo, superior em mais de metade aos restantes concelhos do districto.

Obras publicas.—Nota dos jornaes pagos no mez de Julho, pela direcção das obras publicas do districto de Coimbra:

Na construcção da estrada do Alva	8:959,75
Continuação da mesma estrada—estudos	71,00
Para construcção da ponte da Pampilhosa—estudos	31,00
Na conservação da estrada do Porto	414,00
Idem do Carregado	423,25
Idem de Vizeu	131,00
Na reparação da parte concluida da estrada do Alva	913,50
Idem da ponte de Villa Cova de Sub-Avó	617,50
Obras nas margens do rio Mondego	3:050,00
Somma	14:611,00

Novos pesos.—Estão já sendo geralmente usados nesta cidade os pesos do novo systema.

Festividade.—A'manhã terá lugar na Sé Cathedral a festa de N. Senhora da Boa Morte. Hoje á noite haverá fogo preso no largo da Feira.

Partida.—Na quarta feira sahiu desta cidade para se recolher ao seu quartel de Lamego, o nosso amigo o sr. João Rodrigues, tenente de infanteria 9, que para aqui tinha vindo empregado na commissão districtal.

O sr. Rodrigues deixa em Coimbra profundas saudades aos seus numerosos amigos, que foram tantos quantos os individuos que com s. s.ª trataram.

Os rivaes de Herrman em Luso.—Querendo os directores da *Sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso* dotar o seu estabelecimento com um bom piano, satisfazendo assim as justas exigencias dos banhistas, que todos se queixam da inferior qualidade do que tem até agora servido nas reuniões da sala, resolveram rifar este e comprar um novo.

Convencidos porem de que a somma proveniente de rifa nunca poderá chegar para a acquisição de um piano de primeira ordem, como hoje se reclama; e não querendo, por outro lado, losar o cofre da sociedade, cujo dinheiro tem applicações obrigadas, recorreram a outro meio, alem d'aquelle.

Pediram a alguns cavalheiros, já de sobejo conhecidos pelo seu talento relevante na arte da prestidigitação, para irem dar duas ou tres funcções a Luso, durante a actual quadra de banhos.

Estes cavalheiros da melhor vontade annuiram aos desejos dos directores; e assentaram logo que a primeira sessão seja no domingo, 15 do proximo Setembro.

O local destinado para as sessões é a grande casa, que forma o pavimento superior do Estabelecimento dos banhos, onde podem bem accommodar-se para mais de 400 pessoas.

Esta espaçosa sala será convenientemente adaptada para o indicado fim pelos cuidados dos directores.

Sabemos que o joven A. T. está tratando de organisar o seu programma, em cuja execução alcançará, por certo, dos espectadores os mesmos enthusiasticos applausos, que tem já por vezes merecido nas reuniões de familia, onde tem ostentado a sua admiravel dextresa.

Virá apresental-o ao publico, perante o qual pela primeira vez trabalha, o seu respeitavel mestre o sr. C., que pronunciará por essa occasião um discurso *analogo ás circumstancias* em idioma *franco-luso*.

Os experimentados *vieux de la vieille*, os srs. I. e C. trabalharão sem programma. As suas sortes serão *ad libitum* e de surpresa!

De uma, porem, sabemos nós, que não pode deixar de causar geral assombro. E' idea original do sr. I.! Ao annunciál-a um d'estes dias a amigos intimos n'uma loja da Calçada, percebeu elle que alguns duvidavam da possibilidade da sua execução.

«Pois ha de fazer-se, exclamou o sr. I., descarregando ao mesmo tempo um tremendo murro sobre o mostrador da loja!»

E por tal modo se lhe incendiou o rosto ao proferir estas palavras, era tão imponente o ar de segurança, com que fitou os circumstantes, que os descrentes desde logo se renderam. O fogo do genio havia instantaneamente derretido o gelo da duvida!

Que a monstruosa sorte ha de verificar-se, todos hoje o acreditam. Quaes sejam porem os recursos de que disporá o ousado nigromante para leval-a a effeito, isso ninguem, sequer, suspeita.

Só a noite de 15 de Setembro pode dar a solução do difficil problema e satisfazer a nossa curiosidade.

Consta-nos que nos intervallos das differentes partes das sessões de prestidigitação haverá divertidas scenas comicas, representadas pelos srs. A. A. M., J. M. G. e talvez pelo sr. N., se tiver a esse tempo regressado da sua excursão ao norte.

O insigne talento comico d'estes cavalheiros, por tantas vezes applaudido e laureado nos theatros d'esta cidade e de fora d'ella, promette-nos uma bella diversão á parte principal do espectaculo, que lhe dará maior realce e encanto.

Vamos indubitavelmente gosar agradaveis noites em Luso.!

Pedimos desculpa aos leitores de não darmos por inteiro os nomes dos protogonistas nos annunciados devertimentos. Receamos offender a sua *proverbial* modestia.

Sairão a seu tempo com os programmas, se s. s.as n'isso consentirem.

Louvores.—Pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda foi dirigida a seguinte portaria ao sr. Delegado do Procurador Regio da comarca de Coimbra:

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o relatorio que dirigira a este ministerio, com data de 27 de Julho ultimo, o delegado do procurador regio na comarca de Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, expondo os trabalhos do seu cargo, que tem desempenhado desde que, sem o solicitar, fora transferido para aquelle lugar, achando-se servindo na comarca de Vizeu; e remettendo o mappa dos processos de execuções de fazenda, pelo qual se mostra o andamento dos mesmos processos até Outubro de 1858, e desde esta data até ao referido dia 27 de Julho, havendo-se cobrado no ultimo periodo, por conta das dividas alli mencionadas, a somma de 26:118$144 reis. Vendo-se, pelos sobreditos relatorios e mappa, que o mencionado magistrado tem procedido no desempenho das suas obrigações com a maior dedicação pelos interesses da fazenda publica, promovendo estes com toda a efficacia e zelo á custa de muito aturado trabalho, pelo estado em que se achavam os indicados processos; manda Sua Magestade El-Rei, pela direcção geral da thesouraria do ministerio da fazenda, participar ao delegado do procurador regio na comarca de Coimbra, que o seu procedimento a tal respeito é digno de todo o louvor. Emquanto ao que expõe com relação aos 6 por cento para os empregados do juizo nas execuções da fazenda, opportunamente será esse objecto tomado em consideração, para, sobre as informações que vão exigir-se, se resolver o que for legal e conveniente.

«Paço, em 6 de Agosto de 1861.—*Antonio José d'Avila.*=Para o delegado do procurador regio na comarca de Coimbra.»

Exposição Industrial Portuense.—Já noticiámos que pelo ultimo paquete do Rio de Janeiro veiu o nosso amigo o sr. José Fernandes de Sousa, que vem encarregado de apresentar na proxima exposição industrial o resto dos objectos de industria dos artistas portuguezes no Rio de Janeiro. O mesmo sr. Fernandes de Sousa é portador de tres alfinetes de brilhantes que a benemerita sociedade portugueza *Madrepora* offerece aos tres expositores que obtiverem os tres primeiros premios.

Devemos agora accrescentar que a *Filial* da Associação Industrial Portuense em Barcellona já enviou as medalhas que hão de ser distribuidas pelos expositores que mais se distinguirem. Estas medalhas têem d'um lado os escudos d'armas de Hespanha e Portugal com a seguinte inscripção: «A' Associação Industrial Portuense, a Filial em Barcellona» e no reverso, no centro d'uma corôa de louro com um sol por cima, lê-se: «Ao merito.» Cada uma está collocada n'uma caixinha forrada de terciopello carmezim.

Instrucção primaria.—Desde 1854 até hoje tem-se creado 506 cadeiras de ensino primario, sendo 398 para o sexo masculino, e 108 para o feminino. Os alumnos que frequentaram as escolas publicas de instrucção primaria no anno de 1859 a 1860 foram 72:991 — sendo 65:606 do sexo masculino, e 7:385 do sexo feminino. O numero de cadeiras de instrucção primaria existentes actualmente é de 1:652, sendo 1:546 no continente e 106 nas ilhas.

Corveta 1.º de Dezembro.—N'uma reunião que na segunda feira teve lugar na cidade do Porto para se decidir o modo mais conveniente de festejar o 1.º de Dezembro de 1640, resolveu-se que se devia offerecer em nome da cidade invicta a S. M. uma corveta para augmento da nossa marinha de guerra, abrindo-se uma subscripção para este fim.

Festividade.—Dizem-nos do concelho de Torres Novas, que o sr. Simão Paes, sobrinho do sr. José Paes, deputado pela India, mandara fazer com toda a pompa uma festa a Sant'Anna, orago da capella que tem na sua casa de Vargos. O sr. Paes a nada se poupou para que a festa fosse explendida; mandou calçar as ruas por onde passou a procissão do SS., assim como mandou caiar todas as casas do lugar, etc. S. ex.ª deu um lauto jantar a grande numero de seus amigos, sendo 15 os clerigos, e entrando neste numero o nosso amigo o sr. Padre Manoel Ignacio d'Almeida, coadjutor do Parocho de Olaia.

Jantar diplomatico—No dia 1.º do corrente, deu o sr. Pinto Soveral, nosso ministro em Madrid, em obsequio ao novo ministro de Inglaterra, Mr. Krampton e a sua esposa, um esplendido jantar, a que assistiram tambem o secretario e addidos da legação britannica, o nuncio do Papa, os ministros de Hollanda e Belgica, o sr. D. Thomaz Ligues, director da policia, e o sr. conde de Bezely, encarregado de negocios de França.

Premios—Por portaria de 3 do corrente, foram adjudicados os premios de 400$ reis ao drama *Egas Moniz*, composição original do sr. Mendes Leal Junior, e 200$000 ao drama *Abnegação*, do sr. Ernesto Biester, cujos dramas foram immediatamente inscriptos no reportorio do theatro de D. Maria II.

Noticias da Covilhã.—Dizem da Covilhã em data de 28 de Julho a um jornal do Porto o seguinte:

«Tem entrado, hontem e hoje, n'esta villa, mais de 1:000 cavalgaduras carregadas de lã para 200 casas d'esta terra. Só para duas casas vieram 600 cargas.

Fallei hoje com alguns amigos meus relativamente ao commercio d'esta terra, os quaes dizem que não sabem o que este anno hão-de fazer, porque lhes vem a lã de Hespanha por mais 2$000 e 3$000 a arroba. Parece que por este motivo querem levantar ao preço das fazendas de 1.ª qualidade 200 reis, ás de 2.ª 150 reis e ás de 3.ª 100 rs.

O preço dos cereaes tem subido em consequencia da falta que houve; pois o lavrador que esperava colher 1000 alqueires apenas colheria de 480 a 500.

O preço do azeite tem subido muito: já está a 3$200 o alqueire, e não ha quem o venda. O preço do vinho tambem tem subido muito: já está a 2$250 e 2$400 reis.

A terrivel molestia das vinhas tem este anno feito n'esta terra e circumvisinhas grandes estragos: apenas haverá meia colheita.

A molestia das batatas desenvolveu-se a tal ponto que seccou a rama antes de tempo, e os lavradores as arrancaram para semear outros generos.

A feira de S. Thiago, que se fez aqui em 25 do corrente esteve muito concorrida de gente de toda a parte. Venderam-se mais de 1500 arrobas de queijo de differentes qualidades.»

Busca.—Na terça feira passada, diz o *Jornal do Porto*, o sr. juiz do 2.º districto criminal, acompanhado do respectivo delegado e escrivão passaram busca á casa dos srs. Miguel Augusto da Silva Pereira & C.ª, na rua das Flores, por estes srs. venderem o papel da fabrica de Paços de Brandão, que fôra fabricado para o sello, e que havia sido regeitado pela sua má qualidade.

O papel tinha sido inutilisado na casa da moeda, aonde lhe tinham dado um golpe no centro, e o seu dono a quem foi devolvido entendeu na boa fé que o deveria vender para embrulho, apesar das letras d'agua com que era sellado, porque estando elle golpeado no centro, para nada mais servia.

Sendo vendido para Villa Real uma porção d'este papel foi lá apprehendido por causa das letras d'agua, e as auctoridades participaram para aqui o caso.

O papel foi apprehendido em casa dos srs. Silva Pereira & C.ª e da apprehensão lavrou-se o competente auto, sendo infructiferas outras buscas que se deram em mais casas aonde se suppunha haver mais depositos de papel.

Bom seria que as auctoridades fossem mais solicitas sobre este objecto da venda do papel sellado, que por ahi se está vendendo falso com o maior descaro.

Representação.—Os habitantes da villa de Vallongo, dirigiram ao governo uma representação, pedindo que seja livre, por algum tempo ao menos, a importação dos cereaes, visto ter encarecido o primeiro elemento do seu commercio, o trigo, e haver motivos para se receiar maior carestia deste genero, segundo as noticias que se tem recebido de muitas das provincias do reino.

Viagem real—Assevera-se como certo que S. M. o sr. D. Pedro 5.º, acompanhado do sr. infante D. João, chegará ao Porto no dia 20 do corrente mez.

Parece dar causa a esta affirmativa a ordem que ha para que esteja prompto até o dia 19, o palacio dos Carrancas, ultimamente comprado por S. M., e o terem já começado activas diligencias para alojamento de 24 cavallos e 4 carroagens, que devem partir de Lisboa no dia 9, para fazerem o serviço da casa real, durante a estada de El-Rei naquella cidade.

Noticias de Vizeu—O estado sanitario do districto, diz o jornal da localidade, é em geral bom. Apenas ainda se não extinguiu de todo a febre, que tem grassado em Villa Chã do Monte. No entanto, segundo noticias officiaes, que nos são dadas pelo sr. delegado de saude publica, que tem sido incansavel na perseguição da tal molestia, a sua intensidade tem diminuido consideravelmente, assim como o numero dos doentes.

No principio do mez existiam no hospital provisorio de Villa-Chã apenas oito doentes; e todos em bom estado.

Nos povos do Salgueiral e Portella appareceram cinco doentes atacados da mesma doença. Segundo declara o sr. delegado de saude todos esses casos procederam de irem as pessoas atacadas visitar os parentes que se achavam doentes no hospital.

As febres continuam sendo gastricas benignas, com caracter endemico; cedem ao tratamento, mas havendo recahida, degeneram em typhos, que são fataes.

Navios novos—Foram á agua, em Villa do Conde, dois navios, o brigue *Schiller*, propriedade do sr. Andersen, commerciante da praça do Porto, e a escuna *Feliz Conceição*, pertencente á praça de Villa Nova de Portimão.

Novo hymno—O distincto professor, o sr. João Nepomuceno Medina de Paiva, está compondo um hymno, para ser executado na proxima festa da exposição industrial do Porto: a letra é do sr. Eduardo A. Salgado.

Viagem—Diz-se que a corveta *Estephania*, vai partir para Marrocos. Conduz alguns presentes que El-Rei offerece ao imperador. Como é sabido, o imperador tambem brindou El-Rei com alguns dos seus melhores cavallos.

Tunnel—Diz o *Commercio do Porto* que no tunnel, que para o caminho de ferro se está fazendo na Serra do Pilar, trabalha-se de dia e noute, havendo para isso dous grandes turnos de trabalhadores, um para trabalhar de dia e outro de noute.

Já tem do lado oriental 36 metros de perfuração.

Machina a vapor.—Diz o *Diario Mercantil* que na fundição de Massarellos, está-se acabando uma machina a vapor de força de 5 cavallos, do systema vertical, uma chardonneuse, ou algueradeira, e dois prelos, para ser apresentados na exposição industrial Informa-nos pessoa competente que estas quatro peças são primorosas, e rivalisam com as do estrangeiro. Consta-nos mais que a machina fará mover a chardonneuse, e uma bomba centrifuga á similhança das do *Gwinne*, porem d'uma construcção interior bastante differente, e muitas mais obras fabricadas n'aquelle excellente estabelecimento.

Emilia das Neves.—Segundo escrevem de Paris á *Opinião*, a nossa distincta Emilia das Neves e Sousa, devia tomar parte n'uma representação que alguns dos nossos compatriotas, actualmente residentes naquella capital, vão dar particularmente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O correio chegado hoje trouxe-nos uma sublevação em boato.

A distancia a que fica o lugar da scena não lhe diminuirá a importancia, no caso de se ter realisado.

E' no Caucaso que se annuncia a revolta. A Polonia, vendo a Russia preoccupada com este acontecimento, e luctando com a nobreza, por causa da emancipação dos servos, talvez se lembre de tomar novo alento para recuperar a liberdade.

A vinda do rei da Suecia a Paris, em que já fallámos, precederá ainda a vinda do rei da Prussia, ao acampamento de Chalons.

As conferencias dos soberanos são ao presente os telegraphos electricos da politica externa. Estas que se projectam não deixarão de antecipar algumas noticias.

Napoles vae socegando. Muitos guerrilheiros depuzeram as armas. Tem havido algumas prisões nas Calabrias. Cialdini parece ter dirigido mais a sua attenção para o centro ou pensamento da reacção, do que para os meios de que ella se servia.

Vamos conhecendo que acertou procedendo d'esta fórma.

Temos á vista uma correspondencia de Napoles, com a data de 26 do mez passado, assegurando a melhoria da situação das provincias meridionaes do novo reino da Italia, em todo o sentido. Um irmão do general Bosco foi preso em Arcuso, vindo d'Aquilla, onde tinha alistado 150 homens para as columnas reaccionarias. Em Somma a guarda nacional conseguiu prender os guerrilheiros que de noite infestavam as visinhanças da povoação. Um d'elles era o official da mesma guarda. Foi fuzilado.

Diz um jornal, dando a noticia, que este acto de rigor não revoltou ninguem. Estimamos vêr que revoltou o governo de Turin, o qual mandou responder a conselho de guerra o official que auctorisou um acto digno da ferocidade do despotismo, mas que se não concilia em parte alguma, e sejam quaes fôr as circumstancias, com a liberdade e com a civilisação.

Os orgãos mais auctorisados da imprensa estrangeira applaudem a moderação que serve de norma ao procedimento energico, mas justiceiro dos ministros do rei da Italia.

O cavalheiro Nigra, representante do novo reino na côrte de França, já chegou a Paris. A imprensa liberal o saudou por esta occasião com as honras devidas a um homem que foi estimado por Cavour, e a quem este distincto homem de Estado confiou muitos de seus mais ousados e felizes planos.

Era com fundamento que hontem nos referiamos ás tendencias que se manifestam na Austria para acabar com as recordações, que ainda existem do feudalismo.

O dominio e vexame das antigas corporações dos officios vigoram ainda em alguns dos pontos onde chega o governo do imperio da Austria. Para acabar com este inconveniente ao desenvolvimento da riqueza publica, e libertar o trabalho industrial, uma commissão apresentou ao parlamento de Vienna um projecto tendente a dar por finda a influencia iniqua d'essas corporações. Este projecto, que brevemente se espera ver convertido em lei, deixa toda a liberdade aos differentes industriaes e operarios afim de poderem formar associações de beneficencia ou de aperfeiçoamento industrial; mas a filiação n'essas associações não será obrigatoria para ninguem, e, como diz acertadamente o mesmo projecto, a existencia de qualquer d'essas associações não prejudicará o direito que assiste aos individuos de escolherem a profissão a que se destinam, e de livremente a exercerem.

Estes resultados praticos das instituições liberaes são muito mais proveitosos a toda a monarchia austriaca do que os debates abstractos ácerca de certos costumes tradicionaes que vigoravam em 1170, e mal se comprehendem na era em que vivemos.

As consequencias da crise em que se annunciava o gabinete de Turin, parece que não progridem na presença da recusa que ainda oppõe Mr. Ratazzi á sua entrada nos conselhos do rei.

Lord Russell tomou assento, a 30, na camara dos pares.

Lemos na *Gazeta Universal* da Prussia, que o representante do rei da Italia n'aquella côrte, o conde de Lannay partiu para Bade encarregado de uma missão extraordinaria, junto da pessoa do rei da Prussia.

Os telegrammas dos Estados da America ainda continuam annunciando para o dia seguinte uma batalha campal. Já nos parece este ámanhã mais portuguez do que americano.

Diz um jornal de Madrid, que no dia primeiro deste mez, appareceram affixadas em Salamanca proclamações em sentido republicano. O mesmo jornal acrescenta que foi o povo quem as arrancou.

Annunciam como provavel que o general marquez do Douro, no seu regresso de Vichy, assista ás grandes manobras que a 19 deste mez se devem realisar no acampamento de Chalons.

Chegaram a Malaga mais 26 individuos

presos, em consequencia dos acontecimentos de Loja. Vieram de Saneido. E' uma romaria sem fim.

Pelas folhas de hoje, consta que o sr. Soveral, nosso ministro em Madrid, deu um jantar ao novo representante da Inglaterra naquella côrte, Mr. Crampton e sua esposa. Estiveram neste jantar, alem dos empregados da legação ingleza, o nuncio de Sua Santidade, os ministros de Hollanda e da Belgica, o encarregado de negocios de França e outras pessoas de importancia politica e social.

Lord Palmerston, respondendo a uma interpellação no parlamento, disse esperar que Marrocos pague a indemnisação que deve á Hespanha, recuperando depois Tetuão.

Estas esperanças floriram ha tanto, que era já tempo de lhes vermos o fructo.

New-York 25 de Julho.—Houve uma grande batalha em Manassas. As tropas federaes foram completamente derrotadas e postas em fuga sobre Washington pelos separatistas. Estes tomaram aos primeiros, artilheria, armas e munições. As perdas, tanto d'uma como d'outra parte foram enormes.

Haya 4—Este governo reconheceu o reino de Italia.

O *Correio do Domingo* assegura que muito breve se realisará uma alliança austro-russiana.

O *Nord* crê não haver nada, ao certo, a respeito da citada alliança.

Roma 5.—O papa não quiz acceitar a demissão que Merode apresentou.

Liverpool 5—Ha noticias dos Estados Unidos da America. Em Manassas obtiveram uma assignalada victoria os separatistas. Têem estes 90:000 homens.

Nova ponte—Diz a *Revolução de Setembro* que partem por estes dias para Coimbra alguns empregados do caminho de ferro da companhia Salamanca, a fim de se dar começo aos trabalhos para a collocação da ponte de ferro no rio Mondego, a qual se está fazendo em Inglaterra.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 9 de Agosto de 1861.

A opinião publica tem-se pronunciado abertamente contra as duas ultimas propostas do governo, para o emprestimo de quatro centos e cincoenta contos á companhia *União Mercantil*, e para a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas por novecentos contos.

As inscripções como era de prever baixaram logo; muitos deputados da maioria tem-se retirado da capital, para não votar aquellas ruinosos propostas, que geralmente se attribuem a motivos que fazem prouca honra aos ministros, que por mais innocentes que estejam pelo lado de qualquer corrupção, de que os não supponho capazes, não podem justificar o seu inqualificavel procedimento senão por uma miseravel imbecilidade para gerirem as cousas publicas, e por um deploravel systema de obterem a adherencia á custa dos mais caros interesses do paiz.

Os partidistas dos ministros procuram lançar a responsabilidade da compra do caminho de ferro do Barreiro, a quem a não pode ter, e attribuem a esse facto uma entrevista que houvera entre uma alta personagem e o Salamanca. Parece-me que em tudo isto anda o mau sestro dos ministros actuaes que se arrogam sempre a gloria de qualquer acto que julgam louvavel, e se desculpam sempre dos que não podem decentemente defender, com o poder irresponsavel, o que é uma cobardia e uma indignidade.

Outro miseravel expediente a que se tem querido recorrer é o dos perigos, que para a independencia nacional viriam se Salamanca tomasse o caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, como se este empresario não tivesse o caminho de ferro de leste que vai a Badajoz; ou como se pedindo o governo como pede, auctorisação para vender o caminho do Barreiro, que acaba de comprar por novecentos contos, podesse impor como condição da licitação a exclusão de um certo e determinado concessionario, quando este offerecesse o maior preço e todas as seguranças de boa execução; salvo se o Carlos Bento e o Thiago Horta, pretendem inventar um novo Petto para lhe venderem o caminho do Barreiro ás portas fechadas, e com perda de 300 ou 400 contos em nome do papão da invasão estrangeira, que para talar o nosso territorio, precisa de ter por sua conta uma linha ferrea!

Não nos dirão estes patriotas d'hontem qual foi a linha ferrea que percorreu em Novembro de 1807 o general Junot para se apresentar com o exercito francez em Abrantes, e quatro dias depois ás portas da capital?

Se tem receio de que as linhas ferreas facilitem a invasão estrangeira, então não consintam nenhuma, porque todas hão de passar por Hespanha.

Mas estes ministros tão providentes em atalhar a invasão estrangeira pelo caminho do Barreiro, que nem sequer toca na nossa fronteira, abandonam completamente a organisação militar do paiz, os seus armamentos, o augmento da força publica, apesar das pungentes arguições que a opposição pela voz eloquente do sr. Fontes lhes tem feito, e das propostas apresentadas pelo illustre chefe da opposição para que se trate decidida e energicamente deste gravissimo assumpto; mas que ha de ser, se o dinheiro que para essa organisação era necessario vai ser absorvido em emprestimos ruinosos para salvar companhias sem credito, e na compra de secções de caminhos de ferro, que os emprezarios vendem porque perdiam na exploração?

Eis aqui a que se cifra o patriotismo dos ministros e da sua maioria, e o seu amor pela independencia nacional.

Entretanto é tão grande e tão geral a indisposição do publico contra estes ultimos actos do governo, que duvido que pelo menos as duas propostas tenham vencimento, porque muitos deputados da maioria de certo se hão de envergonhar de auctorisar com o seu nome taes escandalos, e de impôr ao paiz novos e pesadissimos encargos como os que exige a emissão de cêrca de tres mil contos de inscripções.

E talvez alguns dos ministros se applaudam se não houver na camara numero para votar taes propostas em que só o adiamento os poderá salvar.

A questão do *trapiche* traz tambem angustiado o marquez de Loulé e o seu corrilho, emquanto o Avila esfrega as mãos. O marquez por si e por os seus amigos tem mendigado votos e feito todas as diligencias para que o negocio ficasse abafado nas commissões, mas desenganado de que isto não era possivel recorreu ao expediente de se dar o parecer de que o negocio não competia á camara!!!

Approvou-se um augmento de 2:800$000 proposto pelos deputados do districto de Coimbra para as despezas do Hospital da Universidade; a proposta era para elevar a doze contos a verba que até aqui estava auctorisada na importancia de 7:200$000, mas apezar da influencia dos deputados ministeriaes que figuram em maioria n'aquella proposta, o governo ou antes o ministro do reino só conveiu no augmento de 2:800$000.

A proposta do deputado Cesario para se dotar o Asylo de Mendicidade dessa cidade com um conto de reis, foi regeitada pela commissão de accordo com o governo, apezar da reconhecida justiça deste pedido.

O ministro do reino foi hontem altamente censurado por não vir aos debates dos negocios da sua repartição, e por estar gerindo a pasta do reino com uma incuria e ignorancia de que não ha exemplo.

Hoje votou-se a verba de 5:800$000 rs, que se estavam devendo ao Antonio Luiz de Seabra pelos trabalhos do projecto do codigo civil. A discussão deu lugar a que o ministros das justiças declarasse que entendia que approvado o codigo deve elle ser propriedade do estado, dada ao auctor uma remuneração condigna.

A commissão de instrucção publica deu o seu parecer para a creação das duas cadeiras de medicina legal e hygiene, e de anatomia pathologica nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto; e das cadeiras de anatomia pathologica, e de histiologia e physiologia geral na Faculdade de Medicina. O parecer está assignado por cinco membros — Garcez— Mendes Leal — Quaresma—Pereira Dias, e Ayres de Gouvea, este *vencido*. O parecer tem portanto só o voto da minoria da commissão, que é de nove membros.

Hoje ha reunião á noute dos deputados ministeriaes, na secretaria do reino; e outra reunião dos deputados da opposição. Na camara dos pares o marquez de Vallada deu uma batida no barão de Foscôa, que teve o desafogo de ir alli fazer a apologia do *Portuguez*.

O calor está insupportavel.

ANNUNCIOS.

1 CARTA ao illm.º exm.º Gaspar Pereira da Silva ácerca do projecto de lei sobre fallencias, por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Vende-se na loja da imprensa da Universidade, por 160 reis.

2 FORTUNATO DIAS PEREIRA, na rua da Sophia, n.º 7 A, faz e concerta orgãos e pianos, promptificando-se a ir a qualquer parte onde for chamado.

3 MEMORIAS do Bom Jesus do Monte em Braga, 2.ª edição, em 8.º francez, reformada, augmentada, e ornada de estampas, por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Preço da assignatura 720 reis — de venda 1$000.

Assigna-se em Lisboa, na loja de livros do sr. Lavado, rua Augusta,—no Porto, na do sr. L. J. d'Oliveira & C.ª, na rua de S. Antonio, n.º 49; em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade; em Vizeu, em casa do sr. M. P. Pereira. Assigna-se tambem em Braga, e Aveiro.

Recebem-se assignaturas até o dia 15 do corrente Agosto. A obra publicar-se-ha por todo este mez.

4 NO TALHO da rua do Visconde da Luz, e no talho da rua do Rego d'Agua, d'ámanhã em diante, domingo 11 do corrente, se vende a vacca por 150 rs. o kilogramma: é comparativamente a menos de 70 rs. o arratel.

5 QUEM QUIZER arrendar por tres ou mais annos ao Bacharel Simão Maria d'Almeida a sua quinta do Espadanal, deve fallar-lhe até ao fim do corrente mez na sua casa de Miranda do Corvo.

AGRADECIMENTO,

6 ANNA JUSTINA agradece a todas as pessoas de quem recebeu continuados obsequios e attenções, durante a doença e por occasião do fallecimento de seu prezado marido Bernardo Antonio, e recebam deste modo a expressão do seu cordial reconhecimento.

7 PELA MESA do Governo da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade, se manda annunciar, que se acha a concurso, por trinta dias a contar do dia 6 do corrente, o lugar de Mestra do Collegio das Orphãs, com as condições mencionadas no edital afixado no cartorio da mesma Santa Casa.

8 SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES, da Mealhada, ainda tem alli para vender 4 pipas de bom vinho tinto, da colheita preterita. Quem o pretender pode dirigir-se a elle.

AO PUBLICO.

9 NO ESTABELECIMENTO de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua a haver bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregagem e cravo, arcos de ferro, panellas de dito das melhores fabricas de fundição, fogareiros fundidos, louça de ferro estanhada, ferros para engommar a vapor, paz de ferro, zinco, cobre e latão em folha, bacias e tachos de metal amarello, oleo de linaça, tintas, pinceis e muitos outros objectos. Vende por preços commodos. Tambem vende salsa parrilha hespanhola, de boa qualidade, a 260 o arratel, althêa dita a 1600 rs. a arroba. No mesmo estabelecimento continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo: vende por 50, 70 e 90 rs. cada arratel; a sua bôa qualidade é já bem conhecida.

10 JOSE' QUINTÃA E CASTRO, concertador de louça de todas as qualidades, se promptifica a engateal-a e colal-a onde fôr chamado. Quem precisar do seu prestimo dirija-se á rua Direita, n.º 14.

11 NO DIA 27 do corrente mez de Agosto, por nove horas da manhã, á porta do Exm.º Conselheiro Juiz de Direito, ou as portas da casa do Tribunal desta cidade, se hade arrematar em hasta publica uma morada de casas, sitas na rua do Corvo, e que tambem fazem frente para a rua da Louça, desta cidade, penhoradas a D. Maria Augusta Pereira Duarte, e a seu marido Francisco Duarte Ferreira Junior; por execução que a estes move a Exm.ª D. Francisca de Paula Barbosa Bacellar Meirelles, Secular no convento de Santa Clara, pelo cartorio do escrivão o sr. Maldonado.

12 CONVIDO a cada um dos srs. que fizerem parte das classes, profissões, artes, industrias ou officios, para que tenham a bondade de comparecer nos Paços da illm.ª Camara Municipal, no dia e hora que lhes vão designados, para se agremiarem e accordar o que lhes convier ácerca da contribuição industrial do corrente anno.

Dias.

12 ás 9 horas—Advogados
» meio dia—Medicos.
13 ás 9 horas—Armazem de viveres ou lojas de mercearia.
» meio dia—Boticarios.
14 ás 9 horas—Lojas d'algodão.
» meio dia—Ferragens novas.
16 ás 9 horas—Refinadores d'assucar.
» meio dia—Administradores de bens.
17 ás 9 horas—Corrieiros.
» meio dia—Confeiteiros.
18 ás 9 horas—Botequins.
» meio dia—Bilhares.

Coimbra 10 de Agosto de 1861.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

13 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, continua a ter no seu estabelecimento toda a qualidade de moveis, e guarnições, de varias qualidades e gostos, feitos em sua loja, vindos de Lisboa, e Porto, dos melhores professores. Agora acaba de receber de Lisboa uma porção de camas de ferro, de gostos modernos, e variados, muito seguras; e por as suas boas compras, e pretender fazer apuro, vende mais barato de que costuma, e por menos do que outro qualquer 5 por cento, sendo fazenda a melhor possivel. Tambem compra dos mesmos objectos, e troca, faz toda a qualidade de transacção, neste ramo de negocio, com a maior commodidade, já por as suas proporções, e por a intelligencia em que está com os seus correspondentes de Lisboa, e Porto; e tanto é que vende aqui, por o preço delles, só contando o carreto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 2[illegible] — TERÇA FEIRA 13 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 12 DE AGOSTO.

MAIS TREZENTOS CONTOS DE IMPOSTOS.

O governo acaba de assumir uma grave responsabilidade apresentando á camara electiva dois projectos de lei, que vão gravar o thesouro com um novo encargo de *trezentos contos de reis*, que têem de ser pagos pelo paiz, sem que este d'ahi tire senão perdas certas de um immenso capital arriscado com manifesto prejuiso em contractos, que nenhuma conveniencia justifica.

E o procedimento do governo é tanto mais escandaloso, quanto elle nem a sua propria maioria parlamentar consultou antes de tomar uma deliberação sobre objectos de tanto momento, e até de tanto melindre para o seu credito pessoal.

Pela primeira d'aquellas propostas o governo obriga-se a fazer um emprestimo de 450 contos á companhia *União Mercantil*, emittindo para este fim cerca de *novecentos contos* de inscripções.

A companhia recebe já do thesouro o subsidio annual de 105:000$000; apesar porem desta protecção, diversas causas deram lugar a que a empreza se achasse em graves apuros, sendo uma dellas a compra que fez por alto preço de barcos a vapor em mau estado, e de que alguns estão quasi inutilisados.

Os directores tendo adiantado sommas que excedem as acções emittidas, acham-se portanto compromettidos, e tratavam de liquidar contas, sem esperança de sustentar a empreza pelo alcance em que ella se acha.

Nestas circunstancias o governo quer dar á companhia por emprestimo 450 contos, com que ella possa salvar o seu passivo, mas desconta-lhe por anno 40 contos no subsidio que ella tinha de receber; e hypothecando a companhia ao governo o material de que dispõe, e que exageradamente calcula em 700 contos, como este material (os vapores) tem de ser seguro neste valor, e o seguro maritimo para vasos como estes, que não são de primeira ordem, é de 8 por cento, pelo menos, tem a companhia a pagar por anno mais 56:000$000; alem disso fica ella obrigada a depositar no banco de Lisboa em penhor do emprestimo cinco mil acções, que ainda não poude vender, para amortisação do emprestimo do governo; mas como este se tinha obrigado a pagar o minimo de 6 por cento do total das acções, que fazem o fundo da companhia no valor de 900 contos, o que importava em 54 contos por anno, é claro que deste subsidio só receberá metade, isto é a 27 contos, e que não tendo a companhia até aqui passado mais de quatro mil acções, muito menos esperança pode ter agora de passar o resto, e assim nem amortisará a divida do emprestimo nem terá meios para subsistir.

Descontando portanto do subsidio effectivo de 105:000$000 que a companhia recebia do governo, 40:000$000 de amortisação e 56:000$000 de premio do seguro, fica elle reduzido a 9:000$ por anno; e se a companhia recebendo do governo até aqui 105:000$000 annualmente fora os lucros proprios, não poude manter o seu credito; nem pagar o seu passivo, nem emittir o resto das suas acções que tinham a garantia do governo do minimo do juro de 5 por cento, como poderá subsistir quasi sem subsidio, com metade do seu fundo hypothecado ao governo e obrigada a encargos que até agora não tinha?!

Que segurança ou garantia dão ao governo para um emprestimo de 450 contos em metal, sómente oito barcos a vapor, avaliados pelos interessados em 700 contos, isto é em mais 100 contos do que elles custaram á companhia quando os comprou?

O governo vai portanto lançar no mercado 900 contos de inscripções para um emprestimo que não tem outro resultado, senão beneficiar os directores da companhia e salvar o credito destes; mas que deixa a companhia em muito peores circunstancias do que actualmente está, e torna a sua quebra inevitavel.

O governo sacrifica portanto aos interesses pessoaes de uns poucos de accionistas os interesses reaes da companhia, e o que ainda é peor, compromette o thesouro com o encargo de um emprestimo de 450 contos, a que corresponde a emissão de cerca de 900 contos de inscripções, que vão depreciar o mercado, e que não tem compensação alguma.

A outra proposta mais grave e mais monstruosa, é a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas. Aquella secção já em exploração, e que não tinha subvenção do estado, dava perda á companhia, e por isso ella de ha muito tentava vender esta secção; mas nunca tinha obtido preço superior a 600 contos de reis.

O ministerio passado tinha sido instado para levar a effeito aquella compra, e recusou-se sempre, porque via que a perda para o thesouro seria inevitavel.

A companhia ingleza, que tem a continuação desta secção de linha ferrea das Vendas Novas até Evora e Beja, e a unica por consequencia a quem semelhante compra convinha, não quiz por tal preço effeitual-a. Ultimamente a companhia do caminho de ferro do Barreiro conseguiu vendel-o ao sr. Salamanca por 900 contos, que era tudo quanto a companhia sempre exigira.

O governo teve conhecimento deste facto, e por alguns dias não se lembrou de tomar a si a compra; mas de repente resolveu suspender por uma portaria a venda, e passou a contractal-a para si pelo mesmo preço de *novecentos* contos.

Ao mesmo tempo o primeiro comprador desistiu promptamente do contracto, que tinha feito com aquella companhia.

O governo effeituada a compra que o obriga a uma emissão de cerca de *mil e oitocentos contos* de reis de inscripções, foi pedir á camara a approvação deste enormissimo contracto, e auctorisação para vender a mesma secção do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas!

O resultado deste acto ministerial, foi a prompta baixa das inscripções no mercado.

Aquella secção não convem senão á companhia ingleza, que tem a continuação della, e que a hade comprar com inevitavel perda para o governo de alguns centos de contos de reis; ou mais claro, a companhia sabendo como sabe a perda que esta exploração dá, e que o governo não póde continuar a administral-a, hade impor-lhe as condições que quizer, e dar por kilometro o preço porque lhe convier.

Os ministeriaes para cohonestar este escandalo e este desbarate da fazenda publica, procuram acobertar-se com altas influencias irresponsaveis, que actuaram nos ministros, invocando tambem as conveniencias da independencia nacional, que dizem podia correr risco se caissem em mãos castelhanas todas as nossas linhas ferreas!

O argumento é demasiado absurdo para que mereça refutação seria, e ninguem em publico ousará reproduzil-o para justificar o acto ministerial.

Os perigos de uma invasão estrangeira não se conjuram porque as linhas ferreas sejam exploradas por nacionaes ou estrangeiros.

A Belgica nunca receou que a sua nacionalidade fosse ameaçada porque as linhas ferreas que a ligam á França e ao resto da Europa, são exploradas por estrangeiros; e nem só com os capitaes nacionaes é possivel organisar companhias para taes emprezas; nem nos concursos para estas explorações se pode marcar a exclusão de concessionarios deste ou d'aquelle paiz, nem tambem poderia obstar-se a que as companhias se compozessem de capitalistas antes de um que d'outro paiz.

E não tem a empreza *Salamanca* a secção de leste até entroncar em Badajoz?

O que ha portanto em tudo isto é um grande escandalo em que o governo pode não ser connivente, mas cuja responsabilidade lhe não é licito declinar.

O que é certo é que os homens que gritavam que o paiz «não podia nem devia pagar mais» ahi vão lançar no mercado cerca de mais de *tres mil contos de inscripções*, e consequentemente mais *trezentos contos* de impostos para fazer face aos juros provenientes d'estes novos encargos!!!

O que é certo é que essas enormes sommas são um puro desperdicio, um beneficio á agiotagem, um premio aos que especulam com a franqueza ou imbecilidade dos ministros, um desbarate da fazenda publica mil vezes peor que o celebrado contracto *Petto*.

O governo tem augmentado as despezas publicas de um modo extraordinario, e não contente com isso vai augmentar os encargos do paiz, com um emprestimo injustificavel a favor dos directores de uma empreza particular, e pela compra de 70 e tantos kilometros de uma linha ferrea, que dava perda aos exploradores; e quando os immediatamente interessados em adquirir essa via ferrea não quizeram dar mais de 600 contos deu o governo desde logo 900 contos.

Sendo muito para notar que o primeiro comprador tivesse tanta facilidade em desistir dessa compra, o que ainda torna mais suspeito de lesivo o contracto que o governo effeituou, servindo os interesses dos que agiotam com este jogo de fundos.

Cremos, porem, que as camaras legislativas não sanccionarão taes desperdicios e escandalos tão manifestos.

Não pertencemos á eschola dos que vivem só de calumnias e injurias; não queremos suspeitar do caracter dos ministros; mas é forçoso dizer, que estes dois graves negocios, tem levantado apprehensões ácerca da lisura com que se procedeu nelles, e que o escandalo e absurdo que ha em tudo isto, é tal que para salvar a honra e boa fé dos ministros, é preciso descrer da sua intelligencia, e da sua capacidade como administradores publicos.

EXAMES PREPARATORIOS PARA A UNIVERSIDADE.

Já n'um dos numeros passados publicámos o resultado dos exames preparatorios para a primeira matricula na Universidade. Hoje damos a relação numerica dos resultados entre cada 20 exames, para se poder avaliar melhor o grau de rigor em cada mesa.

E ainda que esta apreciação numerica não seja uma verdadeira bitola; por isso que o resultado dos exames não é só consequencia immediata do rigor; mas ainda filho do estado de habilitações dos examinandos, e de outras causas accidentaes, difficeis d'apreciar em geral:—todavia, suppondo as restantes cir-

cumstancias iguaes, e que o numero relativo dos reprovados dá a medida do rigor dos exames; vemos que o mais benigno de todos os preparatorios, foi o de *historia*, onde se reprovou apenas 1 examinando entre 83: e que o mais rigoroso foi o de *geometria*, onde se reprovaram 93 entre 272, ou 8 entre 20: isto é, mais da terça parte.

Em *rethorica* e *introducção* houve tambem muita benignidade; um pouco menos em *francez*, e mais algum rigor em *latim* e *logica*; posto que inferior a metade-do de *geometria*, que excedeu em valor ao dobro da media.

A desigualdade apparente d'estas bitolas faz presumir ou demasiado rigor em geometria, ou muita benignidade nas outras mesas, se é que os examinandos não concorriam peor habilitados naquelle preparatorio.

Estamos porem auctorisados a affirmar, que neste anno os concorrentes a geometria demonstravam, por seus pessimos exames, que o ensino deste preparatorio se tem rebaixado a um estado o mais deploravel possivel, vindo os candidatos, em geral, muito mal habilitados, sem distincção de procedencias.

Não appareciam exames distinctos: e a maior parte delles difficilmente chegavam á mediania, apesar de se omittirem os pontos mais elevados do programma. Os melhor habilitados não chegavam a resolver com perfeição e acerto os problemas mais elementares de proporções e regra de tres.

Attribuimos este abandono do estudo e esta ousadia, em grande parte, á demasiada confiança nos *pontos*, nos leccionistas, e nos *cathalogos* de problemas já resolvidos. Os estudantes mais medianos, e peor preparados, abalançavam-se ao exame, confiados em poderem vencer o *ponto* com um bom *espirito santo d'orelha*; em *acharem* a resolução do problema, e em não serem interrogados nas materias vagas; queixando-se depois se lhes *sahiam fora do ponto*.

E desgraçadamente estes calculos aproveitaram a alguns, a quem a sorte favorecia; e que obtinham porisso diploma d'approvação, sem saberem nada de geometria!

Isto prova a grande necessidade de se não admittir a exames sem a garantia da frequencia obrigada: e de se acabar com os pontos em arithmetica e algebra, que devem ser todos vagos; e de se obrigarem os examinandos a repetir no quadro a resolução do problema, que lhes houver sahido em sorte, sendo interrogados nelle.

São providencias que lembramos ao digno Prelado. Se assim se fizer, acabando com as *analyses indeterminadas* e com as *trignometrias*, que naquelle exame não passam d'uma verdadeira impostura; acreditamos, que muito ha de melhorar o ensino desta disciplina, tornando-o uma realidade, e acabando com o *contrabando*.

Exames preparatorios para a Universidade, feitos em Junho e Julho de 1861

Disciplina	Examinados	Num. tot. dos Appr.	Num. tot. dos Repr.	Entre 20 for. Appr.	Entre 20 for. Repr.
Latinidade	293	250	43	17	3
Francez ..	305	269	36	18	2
Geometria	272	179	93	12	8
Logica ...	240	200	40	17	3
Rethorica.	122	116	6	19	1
Historia ..	83	82	1	20	0
Introducção......	138	130	8	19	1
Media	208	175	33	17	3

Pela inspecção deste mappa verá o correspondente do *Braz Tisana* a verdade, com que afiançava que a affluencia dos examinandos em Coimbra não havia sido grande neste anno.

O correspondente *alfacinha*, que na folha de 22 de Julho repetiu aquella asserção, philosophando sobre a sua apreciação, estava decerto em hora de mau humor, quando escreveu expressões tão rancorosas contra a Universidade, a qual se ri de mais um *cão que ladra á lua*.

E' mais um soldado, que se alista na liga contra o estabelecimento dos estudos em Coimbra, onde a regularidade e proficiencia dos trabalhos litterarios, juntas ao rigor das provas finaes, contrastam singularmente com as frequencias e exames na capital; onde geralmente se tracta mais de theatros e d'espectaculos, que d'estudos e cousas graves; e onde as portarias sanam todas as mazellas. Os proprios professores da capital capricham em não cumprirem com as suas obrigações; nem serem assiduos na regencia de suas cadeiras.

Tem mesmo a ousadia de virem assim declaral-o á face do parlamento, com manifesta offensa da decencia pessoal, e da dignidade da alta missão do magisterio.

Asseveram perante os poderes publicos, que não *querem* trabalhar com assiduidade e aproveitamento dos alumnos; nem ser rigorosos na regencia de suas cadeiras, porque, *nem mesmo nisso*, se querem parecer com os *universitarios*!!

Assim o declarou no parlamento, na sessão de 29 de Julho, um professor da escola polytechnica. E nós acrescentaremos, que tambem se não querem parecer com os *caturras* universitarios, deixando de serem *contados*, quando não fazem serviço, sem impedimento justificado: nem tão pouco se cansam, pela mesma razão, com a *ninharia* da justificação de suas faltas. Já que não são rigorosos no serviço, querem ao menos ser diligentes em se fazerem processar.... nas *folhas*. Sempre em antagonismo com a Universidade!

E não foi uma novidade, que o illustre professor veiu manifestar á camara: mas ao menos a sua franqueza teve o merecimento da singularidade, embora deploravel.

Ha muito é sabido, que em Lisboa se não estuda, que a frequencia das aulas é uma patuscada para mestres e discipulos; podendo cada qual faltar, quando bem lhe approuver, que ninguem toma conta de tal desleixo! Em Coimbra, se um professor falta tres vezes á cadeira, o Prelado dá immediatamente providencias, mandando alli um substituto. Em Lisboa ao contrario, na presença do conselho geral d'instrucção publica, e junto do governo, os professores faltam mezes inteiros ás suas cadeiras, sem soffrerem desconto, nem serem substituidos: a ponto que os proprios alumnos chegam a requerer, que se lhes mande um professor que vá á cadeira, para elles não perderem o anno!! E no tempo dos exames pedem por favor que lhes vão assistir a elles!

E quando os professores tratam da sua jubilação, têem grande difficuldade em provar o *bom serviço*, por não haver d'onde conste similhante *bondade*; mas provam-na sempre!

Lá estão em Lisboa professores encartados ha 16 annos, comendo n'um ocio patriarchal os seus pingues ordenados, sem nunca terem regido cadeira uma só vez, porque *não querem*. D'aqui a 4 annos hão de requerer a melhoria do terço; e depois a jubilação por inteiro, em paga dos *bons serviços*, que não fizeram, mas que hão de provar.

Eis-ahi como existe em Lisboa a instrucção publica. Digam-nos agora se em Coimbra, ha sequer, uma sombra de tal!

E quando tudo isto é notorio, sem que a Universidade trate de o propalar, vem o correspondente do *Braz Tisana* dirigir insultos á Universidade e ao Lyceu de Coimbra; só porque algum seu afilhado, ou mesmo leccionado, trazendo a sciencia na algibeira, e não na cabeça, não poude tirar partido das *cartas*, com que se apresentou ao jury academico!

E á falta d'argumentos acceitaveis, vem pôr em sobresalto as familias, que mandam seus filhos a Coimbra, dizendo, que na Lusa Athenas o numero dos discolos é superior ao de todas as outras escholas do reino. Descancem porém, que dessa forma não desacreditam a Universidade.

Portugal inteiro sabe bem, que em Coimbra a policia academica é exemplar; tendo sido até por vezes accusada de ser rigorosa de mais. E é por isso, que se apontam com o dedo os discolos na academia. Nas outras escholas não ha, nem pode haver, policia academica: podem os discolos ser tantos, quantos os alumnos, que ninguem dará por tal.

E no meio da verrina descabellada lá apparece, como sempre, o grande salvaterio da instrucção superior—o almejado *grau*!

Os graus academicos são uma cousa ridicula, as borlas caricatas, e os capellos faceis: mas dêem tudo isso ás escholas, e verão como logo os escholares se fazem *batinistas*; e como aquellas insignias ficam nobilitadas, todos os males remediados, e as necessidades scientificas satisfeitas!

Todas as exclamações contra a Universidade terminam sempre pelo estribilho obrigado —*grau para as escholas*.

E' o *obolo* da caridade, que os *belisarios* da instrucção pedem sempre aos poderes publicos. Todos os melhoramentos litterarios consistem na concessão dos graus: e todas as reformas se cifram apenas na creação de cadeiras em Lisboa! E' a historia litteraria das escholas.

Mas o articulista dá a bitola da sua intelligencia, ou da boa fé do seu projecto de reforma, quando diz: «A nação é pequena de mais para poder sustentar tanta eschola superior: ou hão de transferir a Universidade para a capital, e reconcentrar nella todos os estudos superiores, ou hão de desaccumulal-os de Coimbra, distribuindo as faculdades por aquella cidade, Porto e Lisboa.» E nós dir-lhemos —*quem te manda a ti sapateiro tocar rabecão?*

Em tão poucas palavras não se podem reunir mais contradicções. Não lhe damos as honras da discussão, entregamol-as ao desprezo, como fazemos tambem ao resto do artigo, e como costuma fazer a Universidade a escriptos desta ordem.

Em quanto ao rigor dos exames em Lisboa, leia-se a *Instrucção Publica* de 15 de Julho, que não é auctoridade suspeita, onde o mesmo correspondente talvez, levanta um brado d'indignação contra a desigualdade, injustiça e mesmo illegalidade dos exames d'instrucção primaria no Lyceu Nacional de Lisboa; fazendo certas insinuações de venalidade contra os professores; e accusando de nullos alguns exames, por terem sido feitos por examinadores protestantes, que não podiam ser juizes em doutrina christã.

Isto porem é lá com o redactor da *Instrucção Publica*; a quem aconselhamos, que traga para Coimbra o seu collegio; e verá como tira melhor proveito do verdadeiro ensino.

* * *

A pedido publicamos a seguinte carta dirigida ao *Braz Tisana*.

Sr. Redactor.

Li, por acaso, o n.º 166 do seu interessante jornal, em que deparei com uma correspondencia de Coimbra, assignada por «Sentinella no castello» na qual o seu auctor copiou o que já tinha mandado publicar no *Fayalense*, onde dizia, que alguns estudantes tinham morrido victimas do mau tratamento que lhes dera o sr. Dr. Ennes, attribuindo este dizer ao publico, e constituindo-se elle mesmo «publico», pois faço justiça aos Fayalenses, e acredito, que só elle é capaz de tão vis sentimentos. D'esses estudantes só um morreu d'um typho em casa do sr. Dr. Ennes, outro depois de ter de lá sahido ha 4 ou 5 annos, e os outros em casa de suas familias, por motivos differentes. (Veja-se o *Jornal do Commercio* de 29 de Junho, n.º 2320.)

Depois destas calumnias pediu providencias, e como não foram dadas pois não havia que providenciar, sendo todos os estudantes, que estiveram em casa do sr. Dr. Ennes, tratados o melhor possivel, vem a tal Sentinella no castello á esta juntar outras calumnias.

Mas desta vez não se contentou só com querer manchar, com sua peçonhenta baba, o sr. Dr. Ennes. Foi trepando até á corporação universitaria, estendeu o gorgomilo para a morder, e todo atrapalhado procurou esconder-se... Ah! para que se esconde? E' por vergonha ou por medo? Covarde!.. Mostre a cara, que as orelhas por mais que as procure esconder, sempre ficarão á vista, são tão compridas!...

Vejâmos, o que diz o tal sr.—«Realmente as cousas a respeito de estudos tem chegado a um grau de desmoralisação, que já se não pode exceder.»—Mas é á Faculdade de Theologia, que elle se dirige especialmente. «Os Theologos dão tão maos exemplos de moral e religião!»

Não é meu intento defender a Universidade, e especialmente a Faculdade de Theologia de tal calumnia, a tanto não me atreveria, ainda que taes sandices merecessem ser refutadas; só quero dizer alguma cousa com referencia, ao que elle diz do sr. Dr. Ennes. Queixa-se o celebre correspondente, de se não terem dado providencias. Que providencias? Já alguem pediu providencias contra o tratamento, que a sr.ª Sentinella, em sua casa, dá a seus filhos?! E com tudo lá lhe morreu um. Chamaria parvo, a quem se lembrasse de tal. Pois, sr.ª Sentinella, está no mesmo caso. O sr. Dr. Ennes está em sua casa como a sr.ª Sentinella está na sua. A casa do sr. Dr. Ennes é tão particular, como a sua. Por estar n'um edificio, que desde muito tempo tem o nome de collegio, segue-se, que presentemente seja um collegio, de que o sr. Dr. Ennes seja director? O habito não faz o monge. Se a sr.ª Sentinella morasse n'um convento com sua familia, dir-se-hia uma corporação de frades?

Mas que providencias queria a sr.ª Sentinella? Queria talvez, que as auctoridades fossem a casa do sr. Dr. Ennes, e d'alli expulsassem... não digo bem, subtrahissem ao seu poder *despotico*..... 5 estudantes, filhos de seus parentes ou amigos? Outro officio, sr.ª Sentinella, que tem a vista muito curta.

Mas se é assim, para que andou portanto tempo a pedir e a metter empenhos para pôr seu protegido debaixo da direcção do sr. Dr. Ennes?

Isto não é tudo; ha ainda mais—«o escandalo de ser (o sr. Dr. Ennes) examinador de preparatorios, dizendo-se por ahi, que tem exercido suas vingançasinhas em certos examinandos»—A Sentinella decerto perdeu a cabeça (se algum dia a teve). O sr. Dr. Ennes não examinou o seu protegido, nem concorreu para que elle fosse reprovado; affirmar tal é calumnia para elle, e injuria para o jury das outras mesas, em que foi examinado o protegido do correspondente. As causas das reprovações foram muito diversas, e se s. s.ª quizer, posso indicar-lh'as.

Continua elle—«Juiz e parte ao mesmo tempo é cousa, que só se consente neste paiz sem governo».—Juiz? O sr. Dr. Ennes não foi juiz, formou parte do jury «Juiz e parte ao mesmo tempo»? Não sei o que quer dizer: talvez que era simultaneamente examinador e examinando. A Sentinella ensandeceu de todo; deixemol-a.

Coimbra 11 de Agosto de 1861.

Um amigo da verdade.

NOTICIAS DIVERSAS

A California dos padeiros.—O novo systema de pesos tem sido uma preciosa mina para os padeiros. No bairro alto o pão tremez vendia-se a trinta rs. per arratel, e agora por meio kilogramma exigem quarenta reis; eis uma estorsão não inferior a 7 rs. nesta especie: nos pesos immediatamente inferiores o escandalo sobe de ponto. O povo murmura, e clama contra taes *escamotages*, feitas á sombra da lei; d'aqui a conflictos pouca distancia vai. A acção da auctoridade não se limita a fazer executar a nova lei dos pesos e medidas; vai mais ávante, cumpre-lhe fiscalisar para que o povo não seja *rapinado*.

Em homenagem á verdade temos a declarar, que não nos consta que haja queixas contra os marchantes, e vendedores de carne e outros generos.

Festividade—No domingo teve lugar com todo o explendor a festa de N. Senhora da Boa-Morte na Sé Cathedral d'esta cidade. Orou de manhã o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira.

Houve depois a procissão, que percorreu as ruas do costume. Levava a umbella o sr. Governador Civil. Uma guarda d'honra de infanteria e cavallaria acompanhava a procissão, assim como a philarmonica *Conimbricense*.

Partida.— Partiu na noite do dia 11 para Monção, sua patria, o Exm.º e Rev.mo sr. Bispo Conde, com tenção de lá passar um mez em uso de banhos de caldas.

Fica a governar a Diocese, durante a ausencia do digno Prelado, S. Ex.ª o sr. Vigario Geral, Manoel Correia de Bastos Pina.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Bernardo Antonio, filho de Maria Gonçalves e de pae incognito, natural da freguezia de S. João de Louroza, districto de Vizeu, de 44 annos, fallecido no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—143.

Mercado de Coimbra no dia 13.—Trigo 540. Milho branco 280. Dito amarello 270. Feijão branco 310. Dito rajado 280. Dito frade 260. Cevada 220. Centeio 300. Azeite 1980.

Ponte de Coimbra.—O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou na camara dos deputados uma proposta para ser reparada a ponte de Coimbra.

Declaração.—A pedido publicamos o seguinte:

«Sr. Redactor do *Conimbricense*.— Rogo a V. o obsequio de lançar no seu acreditado jornal, o seguinte contra-annuncio:

«Tendo lido no *Conimbricense*, n.º 281, de sabbado 20 de Julho do corrente anno, um annuncio de Silverio Alves da Costa, do concelho d'Armamar, proximo a Lamego, no qual declara, que tem muitos attestados, que o abonam de curar perfeitamente em menos de quarto de hora os surdos; e tendo-lhe eu passado um, em 18 de Julho de 1861, nesta conformidade: declaro, que fui seduzido, e não se me fez patente o fim ultimo, a que se dirigiu, e porisso o annullo, e fica sem effeito; retiro a minha assignatura.—Carvalho 6 d'Agosto de 1861. — *Manoel Diniz dos Santos Madeira.*»

Communicado.—De uma carta que nos dirigiram extractamos o seguinte:

«O Pachá do S. continua dando largas a seus preversos instinctos. E' forçoso, que o Parocho do Sarzedo seja pronunciado, e arrastado a uma immunda seatina, porque n'isso vae o pundonor d'um homem *rancoroso*, que está decidido a dispor das auctoridades judiciaes.

«Não obstante o que dispõe a Portaria de 21 de Março de 1853, e o já requerido por aquelle Parocho, continua comtudo a inquirição de testemunhas sobre suppostos crimes commettidos no exercicio de suas funcções; *regulando-se assim o procedimento do juiso, segundo as leis do paiz, porque o Reverendo supplicante, nem allega, que esteja pronunciado e menos em accusação!!*

«Ha dias foram depor duas testemunhas. Antes porem do juramento dizia uma: —Vamos depor sobre a ameaça feita pelo nosso Parocho a Luiz Caetano — sobre o abandono da parochialidade no dia 30 de Junho, e sobre o facto de o termos encarregado de convidar os clerigos e philarmonica para a festividade de S. João. Jurarei, e é essa a verdade, que não houve ameaça, que deixou quem o substituisse nas obrigações parochiaes, e que o encarregamos de convidar os clerigos e philarmonica para a festividade, os quaes depois regeitámos.

«Tudo isso é verdade, respondeu o outro, mas que ha de ser se o *fidalgo* quer que se jure o contrario? Tal foi depois o depoimento destas duas testemunhas.

«Ajuise-se agora da moralidade d'um *fidalgo*, que quer que se jure não a verdade, mas o que lhe ditam o despeito e a raiva.

«O Padre Beserro continua na *sua nobre missão*. Breve verá v. certidão do depoimento das testemunhas no processo desta columna da igreja, e do despacho que o despronunciou. Então ajuisará da fé, com que elle escreve no *Tribuno*, e se é possivel lavar-se o sangue desse infeliz alfaiate, que ainda escorre das mãos deste scelerado.

«Agora mesmo sou informado, de que um immenso mulherio foi chamado a esta villa para depor contra o Parocho do Sarzedo Agora já o *fidalgo* não quer o depoimento daquelles que elle arrastou a assignarem a participação. Diz á boca cheia, que está muito arrependido de não deixar de fóra vinte ou mais dos signatarios da conta, para deporem no processo do Padre, mas que tem mulheres e rapazes, que os hão de substituir; e que—ai daquelles, que não jurarem o que elle lhes indicar. A immoralidade sobe de ponto observados os meios de que elle lança mão, para não ficar caçoado, depois que viu desconcertado o seu plano pela declaração das duas mulheres, que elle apontava como sollicitadas no confessionario.»

Partida—Partiu hoje d'esta cidade para o Porto, o illm.º sr. Raymundo Francisco da Gama, Dr. na Faculdade de Medicina, e um dos clinicos que faz honra a esta cidade. Dizem-nos que s. s.ª vai assistir á abertura da exposição industrial.

Recrutamento.—Nas sessões da camara electiva de 7 e 8, discutiu-se o artigo 1.º do projecto, que tracta da fixação e distribuição do numero de recrutas, e foi approvado, salva a distribuição por districtos; resolvendo-se todavia que fosse de 7,500 o numero lançado a todo o reino.

Foi approvado tambem, que a baze tomada para a distribuição fosse a da população e não a do recenseamento, como marca a lei de 1859.

Visita de S. M.—Por participação telegraphica dirigida ao sr. presidente da commissão directora da exposição industrial se communicou a noticia de que S. M. assiste no dia 24 do corrente á inauguração da exposição industrial do Porto.

A exm.ª camara municipal fez saber, que S. M. o Senhor D. Pedro V entrará no Porto com S. A. o sr. Infante Duque de Beja, até ao dia 23; e convidou os habitantes da referida cidade a festejar tão fausta visita com luminarias não só na noite da chegada de S. M. e A., mas tambem nas duas seguintes.

O prestito e cortejo sahirá do caes da Ribeira, onde deve ter lugar o cerimonial da recepção e felicitação, e seguirá pelas ruas de S. João, Flores, largo da Feira, Porta de Carros. Praça de D. Pedro, rua do Almada e Campo da Regeneração até á igreja da Lapa onde se celebrará o «Te-Deum», concluido o qual seguirá o cortejo pela rua da Lapa, Campo da Regeneração, rua dos Martyres da Liberdade e das Oliveiras, Praça de Carlos Alberto e ruas de Cedofeita, do Breyner e do Rosario até ao real palacio.

Cultura do algodão.—O sr. Ministro da Marinha apresentou na quinta feira, uma proposta para auctorisar o governo a conceder nas provincias d'Angola e Moçambique, independentemente de hasta publica, baldios para a cultura do algodão e generos coloniaes. Fôro até 1 real por are.

A compra do caminho de ferro.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, dando conta da reunião que ha dias tiveram os deputados da opposição, diz o seguinte:

«O fim para que os srs. Fontes, Martens Ferrão, Antonio de Serpa e Correia Caldeira convocaram os seus amigos, foi para resolver sobre o modo como se havia de tractar da questão da compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas.

Sendo o proprio governo que tirou á compra todo o caracter de conveniencia politica ou de razão de estado, deixando a operação só sugeita ás apreciações economicas e financeiras, a questão é de tal ordem que não pode passar sem uma discussão longa e esclarecida.

Fallando neste sentido os srs. Fontes, Correia Caldeira, Martens Ferrão, Antonio de Serpa, Bivar, José Maria d'Abreu e Carlos Cyrillo Machado, decidiu-se que a opposição sem que deixasse de ser moderada e rasoavel, tomasse parte no assumpto propugnando pelos interesses publicos.

Dá-se, porem, um facto n'este negocio, que foi sabido com surpreza por todos os que querem que as formulas do governo representativo se respeitem, facto novo na verdade, e que não sabemos como se poderá justificar, Nós vamos dizel-o, mas os leitores não o acreditariam se não acrescentassemos que o dizemos á vista de documento authentico e que hontem foi distribuido na camara. O governo pagou já á companhia do caminho de ferro do sul a somma total de 939:730$950 reis, dando-lhe 235 contos em dinheiro e mais 704:730$950 reis em titulos á ordem a 4, 8 e 12 mezes!

Isto é, o governo contentou-se com a resolução tomada pela maioria na reunião particular que teve lugar no domingo no ministerio do reino.

O contracto apparece feito e o dinheiro corrido das mãos do sr. ministro das obras publicas para a dos proprietarios do caminho de ferro no dia seguinte ao d'aquella reunião. Por outra,—o governo não submetteu agora á camara uma proposta de auctorisação para a compra do caminho; a sua proposta não é outra cousa mais do que um *bill* de indemnidade e isto praticado com o parlamento aberto. A compra não corria nenhum risco na demora de alguns dias, e sobre tudo quando o governo não podia ter receios de que lha não approvassem porque devia contar com o apoio da maioria.

Os vendedores do caminho foram os srs. Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, Thomaz da Costa Ramos, João Pedro da Costa Coimbra, Antonio Gomes Brandão e Antonio Alves de Sousa.»

Casamento da senhora infanta.—Diz-se que o consorcio da serenissima infanta D. Antonia com o principe de Hohenzollern, será celebrado no dia 7 do proximo mez de Setembro.

O programma da ceremonia nupcial será em tudo igual ao que se determinou para o consorcio da serenissima senhora infanta D. Maria Anna.

Os augustos noivos hãode no mez de Outubro assistir em Koenigsberg á coroação do rei da Prussia.

Fuga de presos.—Na noite de 7 do corrente fugiram da cadeia da comarca de Moimenta da Beira, arrombando-a, tres individuos que alli estavam reclusos.

Mercado do Porto—A aguardente regula por pipa de 250$000 a 260$. A de Barcellona 210$000 a 220$000. A de Barca d'Alva 230$000 a 240$000.

O azeite vende-se por almude de 6$000 a 6$150. Existe apenas o deposito para supprir as necessidades do consumo.

Os cereaes regulam pelos seguintes preços: —Trigo da terra 1$000 a 1$100. Dito serodio 940 a 950. Dito barbella 840 a 850. Centeio 440 a 480. Milho 410 a 420. Cevada 380 a 400.

O feijão regula pelos seguintes preços:— Amarello 520 a 540. Vermelho 660 a 670. Branco 620 a 660. Fradinho 400 a 420. Rajado 460 a 480.

A batata nova tem-se vendido de 220 a 240 rs. a arroba.

Approvação.—Por decreto de 7 do corrente, acaba de ser approvado o projecto, relativo á estrada entre Guimarães e Fafe, no comprimento de 14:881 metros; devendo porém substituir-se por um arco abatido o arco a centro pleno, projectado para a ponte de Bouças, levantando-se para esse effeito a linha das impostas até coincidir com a das maximas cheias.

O mesmo decreto manda pôr a concurso a construcção da referida estrada, sendo a baze da licitação o preço total de 80:000$ reis.

Rendimento das alfandegas.—A do Porto rendeu no mez de Julho findo 214:990$118 reis; em igual mez de 1860, 165:512$128 reis; augmento reis 49:477$990.

A alfandega grande de Lisboa rendeu no dito mez, em 1861, 228:977$811 reis; em 1860, 205:540$960 reis; augmento reis 23:436$851.

A municipal de Lisboa rendeu no dito mez, em 1861, 74:864$194 reis; em 1860, 70:094$039 reis; augmento, 4:770$155 reis.

Recrutamento.—Os recursos relativos ao recrutamento militar que subiram ao Conselho d'Estado nos annos de 1855 a 1858 foram 245; em 1859 já este numero ascendeu a 221, quasi tantos, como em tres annos. No anno de 1860 os recorrentes foram 3021, e no anno em que estamos, o seu numero já chega a 2219. As excepções admittidas no recrutamento maritimo, em virtude da lei decretada ha oito annos, e que neste pela primeira vez se poz em execução, já excedem 14 mil. O numero dos apurados ainda não chega a 200.

Que bella corôa!—O nosso insigne actor Simões, que actualmente se acha no Rio de Janeiro, no dia do seu beneficio, foi agraciado com uma bella corôa, no valor de um conto e duzentos mil reis.—Estando a concluir a sua escriptura, brevemente voltará a Lisboa.

Missão diplomatica—O marquez Caraciolo di Bella, dirige-se de Turin a Lisboa, com uma carta autographa do rei da Sardenha para S. M. o Senhor D. Pedro V. E' acompanhado do cavalheiro Ulisses Barbolan, que ha tempo chegou a Turin com outra carta de S. M. Fidelissima.

Approvação—Na sessão de 9, da camara electiva, foram approvados os projectos que auctorisam a creação na cidade do Porto do Banco União, e o que permitte serventuarios aos escrivães e tabelliães que estiverem impossibilitados por impedimento physico ou idade.

Donativo.—S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança, subscreveu com 100$000 rs., a favor da nova casa do asylo da rua de Santo Antonio dos Capuchos.

Novo titulo.—Foi agraciado com o titulo de barão de Mesquita, o sr. Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel, filho do fallecido general Mesquita.

Noticias de S. Miguel.—Por cartas particulares de Ponte Delgada consta ter sido grande a secca em toda a ilha, subindo o preço do milho a 520 rs. o alqueire, tendo-se já importado algum da ilha de Santa Maria.

Dizem tambem que fallecera repentinamente na sua casa de Caldeiras o commandante militar Nuno Brandão de Castro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

As noticias mais recentes que temos podido obter de Nova-York por meio de jornaes são de 20 de Julho.

Antes da derrota ultimamente annunciada do exercito do presidente Lincoln, vemos que os federaes tinham ficado vencedores em um combate que houve nas margens de um rio estreito conhecido pela denominação de Bull's Run, que o telegrapho estropiou chamando-lhe Dulbran!

Este sitio fica a meio caminho entre Centreville e Mananas Juction, a tres milhas de um e outro ponto.

Os resultados da ultima batalha, de que nos faltam ainda pormenores, devem ter sido terriveis, pelas noticias que hoje temos da força de um dos corpos combatentes.

O general Mac-Dowell commandava um exercito composto de cinco divisões com dez brigadas, representando um effectivo de 80:000 homens; ou o exercito mais numeroso que em um só ponto se tenha concentrado na America, sob o commando de um só official.

Foi no dia 16 de Julho que esta força, até essa data estacionada nas proximidades de Washington, marchou em tres columnas convergindo sobre Fairfax-Courte-House, ponto occupado sem resistencia a 17.

Uma carta de pessoa auctorisada de Nova-York pintava a situação antes do combate, que ainda não é bem conhecido, como favoravel aos Estados do Norte, dizendo que a confederação do Sul estava desanimada por não ter ainda sido reconhecida pela França e pela Inglaterra, e por não ter encontrado em alguns Estados do Norte como esperava, as sympathias do partido republicano.

A situação depende agora do azar da guerra. Esta é a verdade.

O imperador d'Austria, firma por novos actos a sua posição, com referencia á Hungria.

Lavra a divergencia na dieta, sobre o modo de apreciar o ultimo escripto imperial. Algumas desordens em Pesth entre estudantes e militares, indicam a agitação que domina os espiritos.

Não obstante estes factos, o ministro da fazenda escreveu de Vienna ao presidente da direcção das finanças da Hungria, dizendo-lhe que não acreditasse na possibilidade de ser suspensa a cobrança forçada dos impostos, devendo restrictamente cumprir as ordens recebidas do mesmo ministro.

A Austria procede portanto como quem conta com meios de fazer vigorar as suas opiniões. Não indicará esta segurança bem ao certo o fallado accordo com a Russia, mas pelo menos prova que a dessidencia não é tambem tão profunda, como já foi depois da guerra da Crimea.

O general Lambert já tomou posse do cargo de lugar-tenente do imperador da Russia em Varsovia.

Em Berlin, a 4 deste mez, corria o boato que alguns aldeãos dos arrebaldes de Mlaw, para se vingarem da profanação de uma das suas igrejas, entraram naquella cidade armados, expulsando della a guarnição.

Chegou a Paris o rei da Suecia.

Como noticia excentrica e que muito carece de confirmação, mencionaremos um telegramma de Berlin annunciando que se descubriu em S. Petersburgo uma conspiração aristocrata, tendente a depôr a actual dynastia reinante, proclamando a constituição.

O imperador Napoleão, depois do seu regresso de Vichy a Fontainebleau, já veiu a Paris, mas com tenção de se demorar pouco tempo na capital.

Passa como certo em Paris a retirada de Mr. de Merode do governo pontificio. Apesar d'esta satisfação parece que o duque de Gramont não voltará a Roma, onde a França conservará apenas um encarregado de negocios.

Findou a actual sessão do parlamento inglez. S. M. a rainha Victoria disse no dis-

curso de encerramento que mantinha boas relações com as potencias estrangeiras, e que não temia nenhuma perturbação na paz interna; mostrou a sua regia satisfação pelo desenlace dos acontecimentos politicos na Syria e na Italia.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Agosto de 1861.

O governo tirou de todo a mascara, e assumiu a dictadura com o parlamento aberto, sem nem ao menos pedir um *bill de indemnidade*!

A compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas não só está contractada com a companhia *brasileira*, mas o dinheiro passado, e o negocio ultimado sem audiencia nem intervenção do corpo legislativo!

E' o que consta do auto de compra apresentado pelo governo á camara em que se declara o seguinte:

«........ e em acto continuo foi entregue aos segundos outorgantes (os directores representantes da companhia) a quantia de DUZENTOS E TRINTA E CINCO CONTOS DE REIS EM DINHEIRO, que por elles foi contado e declarado estar certo, e mais SETECENTOS E QUATRO CONTOS SETECENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINCOENTA REIS, EM TITULOS A' ORDEM, a quatro, oito e doze mezes de data, prefazendo assim a somma total de NOVECENTOS E TRINTA E NOVE CONTOS SETECENTOS E TRINTA MIL NOVECENTOS E CINCOENTA REIS, em que se verificou importarem os 69 kilometros, 609 metros e sete decimetros de extensão da via ferrea do Barreiro ás Vendas Novas e ramal de Setubal, na razão de 13:500$000 por kilometro, preço porque foi adquirido pelo governo, aos 5 de Agosto de 1861».

Desde que entre nós ha systema representativo não se praticou ainda em presença do parlamento um acto mais escandaloso de má administração, de desbarate dos dinheiros publicos, e de completo despreso pela Carta Constitucional e pelo poder legislativo.

Não se examinou o estado em que está a construcção do caminho que se comprou, e tudo que extra officialmente se sabe é que as obras d'arte não tem solidez, e se acham em pessimas condições; não se procedeu á avaliação do producto obtido depois que esta secção foi aberta á circulação; não se verificou o custo da construcção de cada kilometro por parte da companhia, que segundo se diz quasi não desembolçou dinheiro algum, pois que no caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas o governo deu alem de oito contos por kilometro as madeiras todas de que a empreza carecia, postas pelo governo na obra, da entrada de todo o material de fora do reino livre de direitos, o que tudo se pode computar em 13:500$000 por kilometro, e agora comprou por outros 13:500$000 cada kilometro, vindo por tanto a ficar ao governo por 27:000$000 o kilometro de um caminho em pessimo estado, e de uma só via, e com muitas obras incompletas.

E o peor de tudo é que o governo ou hade administrar esta linha por sua conta, o que alem do desembolço em que fica de 934:000$000 lhe dá um enorme prejuiso annual, ou hade vendel-o ao desbarate, porque ninguem offereceu nunca por elle, nem a propria companhia ingleza que tem a continuação até Beja, e que por consequencia era a immediatamente interessada, mais de 600 contos; isto é *trezentos e trinta* nove contos menos de que o governo deu por elle; e se o governo quizer como diz na sua proposta igualar as condições e direitos do caminho de ferro do Barreiro ás da secção que possue a companhia ingleza, nem os 600 contos dará esta, ou outra empreza.

E' verdade que D. José Salamanca dava á companhia *brasileira* os 934:000$000 por que o governo comprou o caminho do Barreiro; mas era effectivamente este o custo real por que a companhia brasileira vendia o caminho ao Salamanca? Tinha este empenho em comprar aquelle caminho? Muitas rasões indicam o contrario.

Se era um negocio vantajoso, de capricho ou de interesse de qualquer ordem para o emprezario hespanhol, porque o assoalhou este antes de realisado, porque fez a escriptura da compra nas notas de um tabellião n'um dia, e reservou para outro o assignar com os vendedores aquelle instrumento judicial?!

Em homens tão experimentados em negocios e transacções deste valor, não é licito acreditar que esquecessem que o segredo é a alma do negocio, e que levadas as cousas a fazer uma escriptura publica, deixassem de concluil-a de um dia para o outro.

O governo soube tambem que este negocio estava a ponto de concluir-se, e longe de oppor-se applaudia-o; quando de repente expediu a portaria á companhia, em que declarava que queria comprar o caminho pelo preço porque os outros pretendentes o quizessem. A companhia cedeu de prompto, e D. José Salamanca longe de pugnar pelo seu direito, mostrou-se muito satisfeito por o governo comprar o caminho á companhia.

Estes são os factos: deixo aos outros tirarlhes as consequencias..... Para o paiz são ellas calamitosas de qualquer modo que se considerem.

Na presença de uma emissão forçada de *desoito mil contos* de inscripções no corrente anno economico, ir o governo tomar o encargo de mais de *mil e oitocentos contos* para comprar um caminho, que ninguem queria por 600 contos, alem das despezas de exploração que já está fazendo com elle; e fóra outros *novecentos contos* de inscripções que tem de emittir se conseguir auctorisação para o emprestimo de 450 contos á *União Mercantil*, e de que se assevera que o mesmo governo já emprestára cento e tantos contos antes da auctorisação das côrtes!!!, é uma cousa que não tem justificação possivel, e que nos leva inevital e fatalmente a um abysmo.

Nem sequer o governo attende á critica situação de uma parte do paiz onde a cobrança dos impostos tem provocado actos de insurreição contra a auctoridade, para ir augmentar o descontentamento geral e dar novas armas aos agitadores, com o inqualificavel augmento de impostos para despezas que o governo fez sem auctorisação legal!

Qual seria porem a causa, que assim actuou no animo dos ministros, para proceder inconveniente e inconstitucionalmente em objecto de tanta gravidade? Condescenderam os ministros com uma vontade superior, nascida de apprehensões, embora respeitaveis, completamente infundadas? Abusou-se da boa fé e inexperiencia de quem por sua elevada situação nem sempre pode descobrir toda a realidade das miserias humanas? Houve algum manejo habilmente urdido para inculcar como um grave perigo, o que não era senão um jogo de fundos?

De tudo isto alguma cousa houve, e sem me fazer cargo dos mil boatos que por ahi correm; das suspeitas as mais envenenadas que se lançam em tudo isto, nem de certos factos que lhe dão vulto, direi sómente que a responsabilidade é toda dos ministros, que por baixa lisonja, por miseravel ambição de conservar um poder ephemero, não tiveram a coragem nem a dignidade de fallar a verdade a quem *em tudo a deviam;* porque se o fizessem como leaes conselheiros acredito que seriam attendidos por quem só deseja acertar.

Mas os ministros sem fé nos principios, sem respeito pelos corpos legislativos de que estão costumados a dispôr sempre como lhes apraz, pela *dissolução* e pela *fornada*, julgaram que ante a sua omnipotencia ministerial tudo era pequeno e insignificante. Ajustaram e pagaram logo, e agora para irrisão vão ao parlamento dizer—approvae o que já consummamos por nosso *motu proprio e sciencia certa*; e se não approvardes, o dinheiro está entregue, nós não temos por onde pagar á nossa custa, e o credito nacional exige que se dê por bem feito o que nós fizemos!

E' isto systema representativo?! Que será ámanhã, fechadas as camaras, se com ellas abertas se procede assim?

A maioria ministerial, apesar de toda a sua dedicação, e dos favores que devem aos ministros, está envergonhada, e os que alardeam de mais independentes tem querido retirar-se, mas o governo insta-os para se conservarem, e até pelo telegrapho mandou chamar os *desertores*, alguns dos quaes já hoje se apresentaram de torna viagem!

Na sexta feira convocou o ministerio a maioria na secretaria do reino para prevenil-a de que queria pedir auctorisação para cobrar os impostos e applical-os até estar convertido em lei o orçamento; e effectivamente no sabbado o ministro da fazenda propoz esta medida, que foi approvada sem discussão.

A apresentação desta proposta mostra claramente a intenção em que o governo está de fechar a camara ainda nesta semana, sem concluir a discussão do orçamento, que na camara dos deputados está unicamente pendente da approvação de algumas emendas offerecidas durante a discussão; mas entre estas figuram as da eliminação dos *trapiches* do marquez de Loulé, e da pensão do conde de Penafiel como correio mór que fôra.

A commissão de fazenda optou pela extincção desta pensão, mas a questão dos *trapiches* é que é o cardo rei: a commissão de legislação está dividida quanto ao meio de acabar com aquella *isidorada*; os amigos e dependentes do marquez querem declinar o negocio para os tribunaes, e muitos dos *independentes* da maioria, folgam com este alvitre para se escaparem á vergonha de votar a favor dos trapiches, não tendo coragem para os condemnar por subserviencia ao primeiro ministro; mas outra parte da commissão de legislação não subscreve a isto, e quer que se vote a extincção dos trapiches, como direito banal abolido, e de que o actual marquez nem titulo sequer tem. D'esta opinião é José Cabral, Pinto de Araujo e outros. E este desaccordo é um dos principaes motivos porque o governo deseja que a camara se feche.

Mas o principal é a questão da compra do caminho de ferro do Barreiro, em que na sua propria gente encontra repugnancia pelo menos a dar-lhe o seu voto.

Na reunião ministerial estiveram só quarenta e tantos deputados; na mesma noute á reunião da opposição, presidida pelo Fontes, assistiram trinta e nove deputados, e oito dos ausentes naquella reunião mandaram declarar que adheriam ás resoluções que alli se tomassem.

Nesta reunião estiveram, entre outros, A. de Serpa, José Estevão, Martens Ferrão e Correia Caldeira, e concordou-se sem discrepancia em combater a proposta do governo. Os deputados realistas tiveram tambem para o mesmo fim uma reunião com igual resultado.

Hoje começou a discussão da proposta da venda do caminho de ferro do Barreiro, que já por estrategia se queria que entrasse em discussão no sabbado, apesar de se ter o parecer distribuido pouco antes de fechar-se a sessão de sexta feira; mas o ministro cedeu da sua pretenção em vista das observações da opposição.

Abriu a discussão hoje Antonio de Serpa, que combateu energicamente a proposta do governo; mostrando a sua inconstitucionalidade, o seu desperdicio e a futilidade de todos os fundamentos da proposta do governo e do parecer das commissões de fazenda e obras publicas.

O Ministro das Obras Publicas subiu á tribuna, fallou pouco e friamente, mostrando a pobreza de razões para sustentar a sua proposta.

Seguiu-se-lhe o Fontes, que ainda está fallando eloquentemente, e que tem produzido na camara e no publico profunda impressão, pelas razões solidas e pela concludente e brilhante argumentação com que pulverisou o governo neste acto ruinosissimo.

Tem a palavra depois delle o Carlos Bento.

Apresentaram-se hoje na camara 118 deputados. O Cesario chegou hoje d'ahi.

O correio está a partir, e por isso concluo.

ANNUNCIOS.

1 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

2 FORTUNATO DIAS PEREIRA, na rua da Sophia, n.º 17 A, faz e concerta orgãos e pianos, promptificando-se a ir a qualquer parte onde for chamado.

3 VENDE-SE uma quinta no lugar do Zorro, uma legua distante d'esta cidade, constando de terras de semeadura, vinha, pinhal, pomar, etc, etc. Quem a pretender falle com Dr. Raymundo Francisco da Gama, na Couraça de Lisboa, n.º 27.

4 SEBASTIÃO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES, da Mealhada, ainda tem alli para vender 4 pipas de bom vinho tinto, da colheita preterita. Quem o pretender pode dirigir-se a elle.

5 OS CINCO DEVOTOS que se encarregaram de promover a subscripção para o fogo que teve lugar no largo da Feira, na vespera da festa de N. Senhora da Boa Morte, vem por este modo agradecer aos 77 subscriptores que se dignaram concorrer com as suas esmolas para este festejo. A subscripção produziu 21$500 rs., e a despeza com o fogo e outros objectos accessorios importou em 24$200 rs., ficando a differença a cargo dos cinco que promoveram a subscripção.

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, continua a ter no seu estabelecimento toda a qualidade de moveis, e guarnições, de varias qualidades e gostos, feitos em sua loja, vindos de Lisboa, e Porto, dos melhores professores. Agora acaba de receber de Lisboa uma porção de camas de ferro, de gostos modernos, e variados, muito seguras; e por as suas boas compras, e pretender fazer apuro, vende mais barato de que costuma, e por menos do que outro qualquer 5 por cento, sendo fazenda a melhor possivel. Tambem compra dos mesmos objectos, e troca, faz toda a qualidade de transacção, neste ramo de negocio, com a maior commodidade, já por as suas proporções, e por a intelligencia em que está com os seus correspondentes de Lisboa, e Porto; e tanto é que vende aqui, por o preço delles, só contando o carreto.

EDITAL.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Lente Cathedratico da Faculdade de Mathematica, e Presidente da Camara Municipal desta cidade.

Faço saber, que a vereação municipal adoptou, e o Conselho de Districto approvou a seguinte:

POSTURA.

Artigo 1.º— Fica prohibido a contar da publicação da presente postura o fabrico de pão de trigo, que tenha para mais ou menos de um kilogramma, de cinco hectogrammas, dois hectogrammas e um hectogramma.

Artigo 2.º—Não será permittida a venda, já nas praças e mercados publicos, já pelas portas, ou de qualquer outra forma, de pão que não tenha o referido peso.

§ 1.º— Tolera-se comtudo pão exposto á venda, que tenha para mais ou para menos até ao *maximum* de 250 decigrammas em cada kilogramma; 125 decigrammas em cada cinco hectogrammas; 50 decigrammas em cada dois hectogrammas; 25 decigrammas em cada hectogramma.

§ 2.º—No acto da venda, verificando-se haver a falta, tolerada pelo § antecedente, será esta supprida com o competente contrapeso, para prefazer o peso marcado no artigo 1.º desta postura.

Artigo 3.º—Toda a pessoa que vender pão nos mercados de Coimbra será obrigada a trazer comsigo balança e os pesos acima mencionados, tudo competentemente aferido.

Artigo 4.º—No caso de contravenção desta postura; isto é, ou quando se exponha á venda pão sem o peso marcado nos artigos 1.º, 2.º e paragrafos; ou quando se effectue a venda, não tendo o pão vendido o peso marcado no artigo 1.º, ou o excesso de peso de que trata o § 1.º do artigo 2.º; ou quando o vendedor transgredir a disposição do artigo 3.º— será a multa pela primeira vez da quantia de 2$000 rs.; no caso de reincidencia, da quantia de 4$000 rs.; e repetindo a reincidencia, da quantia de 4$000 até 20$000 rs.

Coimbra 13 de Agosto de 1861.

O Presidente,

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NUMERO 789 — SABBADO 17 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 16 DE AGOSTO.

O governo historico toca a meta da imbecilidade e da estupidez! Arrancou a mascara: tornou-se *absoluto* e eil-o ahi correndo para o abysmo da sua nullidade, levando apoz de si este paiz, digno de ter á frente dos seus negocios homens mais dignos que os actuaes ministros, e que soubessem gerir e zelar os interesses d'este bom povo portuguez.

Quem quer mercadejar com o governo historico? Quem ha ahi que pretenda algum emprestimo? Quem se apresenta para fazer alguma especulação com o governo?—Se ha pretendentes, appareçam, que o ensejo é optimo.

A companhia *União Mercantil*, que recebia já do governo a quantia de *cento e cinco contos de reis annuaes*, querendo remediar os apuros em que se encontra, pede ao governo um emprestimo de *quatrocentos e cincoenta contos de reis*; e o governo historico quer fazer á companhia esse emprestimo, porque os cofres do thesouro estão cheios, não de numerario, mas de papel, e de *honestidade*; porque o povo vive no auge da maior prosperidade; e porque temos a nossa marinha bem organisada; as nossas colonias florescendo; o nosso exercito completo e bem disciplinado; os nossos melhoramentos moraes e materiaes no ponto em que se acham entre as nações cultas da Europa, que caminham na vanguarda da civilisação. Ora como os *honestos* julgam na sua *alta sabedoria*, que Portugal caminha na estrada da prosperidade, eis a razão, porque querem fazer emprestimos de 450 contos á companhia *União Mercantil*.

Muito rico está o paiz, que de devedor passa a credor e grande capitalista, pois que se acha habilitado para poder fazer emprestimos. Isto é logico. Só empresta quem tem capitaes de que dispôr: os *historicos* vão emprestar a uma companhia 450 contos; logo é que tem esses 450 contos e muito mais ainda.

E o emprestimo vai fazer-se, porque o governo conta com a sua maioria de *amoucos*, alguns dos quaes já foram chamados á pressa para approvarem esse facto escandaloso.

Em quanto á compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, como o governo fez a escriptura da compra, sem consultar as côrtes, violando assim as leis,—a maioria da camara, desprezando-se a si mesmo e ao paiz, cujos interesses devia zelar, subscreveu ao mais inaudito escandalo que se ha praticado. A' falta de legalidade da parte do governo, a camara respondeu, não como devia, mas com a mais revoltante subserviencia!

Tal a arvore, tal o fructo.

Os *amoucos* dobraram a cerviz: metteram o collo no jugo, e ainda que lhes custe, hãode continuar a arrastar essa *caranguejola honesta*, até lançal-a no abysmo.

Eis o resultado das medidas financeiras dos historicos! Estavam a dormir, acordaram agora para fazer um emprestimo de 450 contos e para comprar um caminho de ferro mal construido, que o governo transacto não quiz comprar, nem a companhia ingleza, a quem mais conta fazia, por 600 contos, mas que os *historicos* compraram por 934:000$

Se neste negocio não anda *interesse* deverão então confessar, que andou *inepcia e estupidez*. Qual das pontas do dilemma querem acceitar? Nenhuma; porque se metteram n'um atoleiro de tal ordem, que não ha força bruta, que de lá os arranque.

Mas o subterfugio do perigo a que se soccorrem, dizendo, que era perigoso que D. José Salamanca ficasse com a nossa *rede* de caminhos de ferro, é miseravel. Pois o nosso paiz não póde ser invadido por todos os lados, logo que se queira? O salvaterio está em Salamanca não ser senhor de todo o caminho de ferro? Fortes *sabios*, são esses *honestos!* Desconhecem por certo a área do nosso paiz, a posição topographica e as linhas divisorias do nosso com o reino visinho; ao contrario, não diriam uma banalidade d'esta ordem.

Vamos, justifiquem-se. Digam as razões, porque procederam neste negocio da compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, sem consultar o paiz, e deixemo-nos do *papão*, que ainda nos não amedronta, nem amedrontará. Os portuguezes de hoje ainda não desmereceram dos d'essas eras gloriosas, em que o paiz se levantou todo como um só homem para conquistar e manter o que seus avós lhes tinham adquirido á força de tantas luctas gloriosas, de tantos batalhas mal feridas, e de tanto sangue vertido em prol de Portugal. Somos ainda os mesmos; e somos ainda os mesmos para pedirmos contas aos governos dos actos contrarios ao systema que nos rege, e que igualmente tanto sangue, tantas lagrimas e tantos soffrimentos nos custou.

Justifiquem-se, repetimos. O paiz não póde ver esbanjar o suor do seu rosto, sem que primeiro seja convencido da *necessidade* ou *utilidade* de se fazer um emprestimo de 450 contos a uma companhia particular, e de se fazer uma compra por 934:000$000, quando se não dava pelo caminho, hoje adquirido para o estado, nem 600 contos.

Que nos expliquem esses *Neckers* e esses *Sullys* a sublimidade de taes operações, que o povo não as entende, nem comprehende, scientificamente, com quanto os possa explicar *materialmente*, que *materialmente* explica elle tambem o facto de haver um empregado publico, que tem de ordenado 700$000 rs., uma gratificação de 200$000 rs., outra de 350$000 rs., outra de 200$000 rs., outra de 560$000 rs., que prefaz a quantia de 2:010$000 rs., recebendo ainda, quando sae de Lisboa em serviço, 4:500 por dia!!!

Estas gratificações são provavelmente outro *trapiche*.

E quando os dinheiros publicos são assim *applicados*, havemos de ter fé e crença n'estes apostolos imbecis, que mercadejam e fazem mercancia com o suor do povo a quem tem stricta obrigação de proteger, de favorecer, e de lhe procurar os meios mais faceis e menos penosos de poder pagar para as urgencias do estado os tributos já bem pezados?

Que nos respondam esses *amoucos* e esses *manequins*, que sustentam essa *tribuneca historica*, cujas columnas se acham já corroidas até á base. Que nos digam e expliquem, como seus amos, que apregoavam economias, augmentam mais as despezas do estado em *tres mil e quatrocentos contos de reis*, sendo por isso necessario arremeçar para o mercado com inscripções, que prefaçam aquella enormissima somma; e tornando-se igualmente urgente lançar *novos tributos* para pagamento dos juros.

Eis a apregoada honestidade dos *honestos!*

Eis as economias dos *imbecis* e dos *ineptos!*

Eis a cegueira dos *trapiches-tanas*, que estando sobre o abysmo, querem n'elle precipitar o paiz, que ainda os tolera para expiar talvez algum grande crime.

E os representantes do povo não pozeram o seu *veto* a essa compra monstruosa! Firmaram e approvaram o contracto, que o governo honesto já tinha feito, mentindo ás suas proprias consciencias, e ao paiz que representavam! A um escandalo, seguiu-se outro escandalo. O governo contractou contra lei: os seus *amoucos*, em compensação, approvaram o contracto contra os interesses do paiz!

Que dirão agora os *honestos* para se justificarem? Não dizem nada, porque não tem pudor. Tirando-lhes a arma da calumnia, que são habeis em manejar, ficam em toda a sua nudez de imbecilidade, de devassidão, e de torpeza.

A COMPRA DO CAMINHO DE FERRO DO BARREIRO.

A compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, é um dos actos mais monstruosos, mais indecentes, e mais ruinosos que entre nós se tem realisado, e que desacreditando os poderes publicos, ameaça de uma grave crise o nosso estado financeiro já compromettido por largos encargos para que difficilmente chegam os nossos recursos.

Aquella compra effeituada pelo governo, sem consentimento, nem auctorisação previa do parlamento, foi um acto dictatorial de que não ha exemplo, e que nenhuma razão podia sequer desculpar.

O governo como elle declarou, tinha o direito não só de opção no caso de venda, mas de oppor-se a que ella se effeituasse sem consentimento seu.

A companhia, como o sr. Ministro das Obras Publicas confessou, não oppoz a menor duvida ao reconhecimento d'aquelle direito; era por tanto evidente que antes de effeituada a compra, o governo podia e devia consultar as côrtes, e pedir auctorisação para a acquisição do caminho das Vendas Novas, se se demonstrasse que havia nisso utilidade publica.

O governo pelo contrario recusou-se a tratar com a companhia *brasileira*, que tinha aquella linha, até que um capitalista estrangeiro offereceu por ella quanto a companhia pedira, e que era superior em 340:000$000 ao que até alli davam pela mesma linha as companhias que maior interesse podiam ter na sua compra.

Esse capitalista desistiu do seu direito a fazer boa a compra, desde que o governo se metteu de permeio a querer comprar pelo mesmo preço a linha do Barreiro ás Vendas Novas.

O publico suspeitou logo que nisto havia um jogo de fundos frequentes nas transacções desta ordem.

A toda a gente pareceu impossivel que houvesse quem seriamente quizesse dar 940:000$000 por uma linha ferrea, que nunca obtivera maior lanço que 600:000$000 — que estava incompleta, e que na parte já concluida se achava em pessimo estado.

Era geralmente sabido que a empreza perdia nesta exploração, e que mesmo para ligar esta linha com a que continuava das Vendas Novas a Beja, sem baldeações, era indispensavel alargar as vias, o que importava o mesmo que construir de novo o caminho do Barreiro áquelle ponto.

Sabia-se que a estação de Setubal carecia para a sua conclusão de obras orçadas em vinte e tantos contos, que a estação no Barreiro carecia de ser mudada, e que a ponte ou caes naquelle sitio estava por fazer, sendo uma das obras d'arte mais custosa pela falta de solidez do terreno, e ao mesmo tempo uma das mais urgentes para evitar a baldeação dos vapores para barcos e destes para a estação, o que no inverno era perigoso, e sempre muito incommodo.

E eis ahi porque os mais interessados em possuir esta linha, que eram os empreiteiros inglezes da secção que prolonga a mesma linha das Vendas Novas até Evora e Beja nunca offereceram mais de 600:000$000 por ella.

O governo nem por este preço achára conveniente compral-a.

De repente, porem, mudaram as scenas, e o que era caro por 600:000$000, pareceu ao mesmo governo e aos mesmos ministros, uma compra tão vantajosa, tão economica, e tanto de aproveitar, que não só ajustaram, mas entregaram logo o dinheiro á companhia brasileira, com receio que alguem lhe disputasse a primazia nesta contracto leonino; e por isso só depois de ultimado é que pediram ás côrtes não um *bill de indemnidade*, mas a approvação do que já estava concluido, e não só concluido, senão pago!

Era urgente ultimar o contracto; a com-

panhia não podia sujeitar-se a demoras e embaraços que proviessem da discussão parlamentar, e por isso dei tudo quanto a companhia pedia, sem condições—sem reservas—sem garantia alguma.

Eis aqui a summa da defeza que o sr. Ministro das Obras Publicas balbuciou na tribuna da camara dos deputados com um desafogo, que se não compromette a sua honestidade, em que acreditamos, denuncia a falta de consciencia do inqualificavel procedimento do governo.

Mas onde ficava o direito que o governo tinha não só a optar pelo caminho, no caso de venda, mas até a obstar a ella, e que o ministro declarou que a companhia não contestára?

Que receio havia de que ainda não sendo como foi reconhecido aquelle direito, a companhia vendesse o caminho por um preço fabuloso, se o proprio capitalista que primeiro ajustára por esse preço desistiu logo da compra com a melhor vontade, como é publico?

Estes factos que ninguem hoje ignora, constam de documentos officiaes que o governo se obstina em não apresentar á camara electiva, apesar das repetidas e pungentes instancias que se tem feito, para que os publique.

E esta inqualificavel reserva do governo, é uma prova clara de que nesses documentos está a sua condemnação.

O governo não pediu previamente auctorisação ás côrtes para comprar a linha ferrea do Barreiro, porque receou não que a companhia não aguardasse a resolução do parlamento, mas que este se oppozesse a um tal escandalo.

O governo não pediu auctorisação para effeituar essa vergonhosa transacção, porque queria eximir-se á apresentação dos documentos necessarios para justifical-a.

O governo previu que a discussão prévia denunciava a ruindade de tão desastrada transacção, e pareceu-lhe que emquanto era livre contractar, ou não, impossivel seria que houvesse maioria por mais docil e subserviente, que sanccionasse um negocio, em que havia um *bonus* de mais de 340:000$000; e em que geral e publicamente se dizia que havia dinheiro dado *pour la réussite de l'affaire*, embora os ministros não fossem cumplices, ou participantes nesses torpes alborques, em que a opinião publica denuncia até os nomes de diversos interessados.

A defeza deste negocio por parte do governo foi vergonhosa e miseravel. Na questão politica ninguem ousou fallar; tão ridicula e absurda ella era.

O governo na sua propria proposta a condemnava irremissivelmente, desde que pedia auctorisação para tornar a vender a linha ferrea do Barreiro a quem melhores garantias offerecesse; porque ou vai dar em praça o caminho, e então hade entregal-o a quem mais der por elle; ou se o vende ás portas fechadas como o contracto *Petto* de ominosa memoria, o concessionario ou companhia que o tomar, desapparece perante a sociedade anonyma que organisar. E mesmo conservando-se independente de sociedade anonyma pode o novo concessionario, ou companhia, endossar as acções já pagas a quem quizer e melhor interesse lhe der, e assim passará irremissivelmente o caminho para as mesmas mãos, de que se diz que o governo o queria desviar, se esse capitalista tiver nisso interesse ou capricho; ou o que é peor, o novo emprezario poderá ajustar pelo preço que quizer o caminho com outro concessionario, que não agrade ao governo, e que por isso irá fazer nova compra, para evitar este caso; e ahi teremos segundo *bonus*, e poderemos ter terceiro e quarto.

Estas são as consequencias logicas e inevitaveis, se unicamente conveniencias politicas actuaram no governo, para effeituar uma primeira compra tão ruinosa, e tão fatal ao paiz.

Pelo lado economico, o negocio ainda é mais escandaloso e insustentavel.

O governo comprou por novecentos o que não valia seiscentos contos, e que não pode vender nem por esses seiscentos contos, porque, se como os ministros e a sua imprensa disseram, comprou para vender com a condição de ficarem iguaes as tarifas e as vias, que eram diversas nas duas secções do Barreiro ás Vendas Novas e das Vendas Novas até Beja; e de acabar com alguns privilegios que tinha a empreza da primeira destas duas secções, é evidente que o preço da venda ha de baixar tanto quanto valerem esses privilegios, e quanto custarem as obras para igualar as vias, e portanto os que d'antes davam 600:000$000 pela secção do Barreiro, não darão agora nem 500:000$000.

Mas havia interesse em igualar as condições das duas secções, certo que sim, mas esse interesse era tambem das companhias que as tomassem, e se como era natural, uma só ficasse com toda a linha, o seu proprio interesse a obrigaria a baixar as tarifas, e igualar as vias para evitar baldeações.

Em quanto, porem, o governo não vender a secção que comprou tem a administrar a exploração, o que lhe causará prejuizo; ficou com a obrigação de pagar as encommendas que a companhia tinha feito em Londres, e cujo importe se ignora, e está obrigado a todas as dividas contrahidas pela companhia brazileira, que tinham hypotheca no material do caminho de ferro, e de que só um credor reclama 80:000$000, que diz julgados por sentença.

Assim não será exagerado dizer que tudo isto orçará por cerca de 300:000$000 sobre o preço de 940:000$000 já pagos á companhia.

E tanto o governo reconhece isto, que na proposta de lei apresentada ás côrtes diz no art.º 3.º:

«E' igualmente o governo auctorisado a crear os titulos de divida publica fundada interna ou externa *que forem necessarios para cumprir o disposto nesta lei*.»—Não limitando como devia a auctorisação para a commissão de titulos ao correspondente ao preço da compra!

O governo emittirá portanto só para este deploravel negocio cerca de *dois mil e quinhentos contos* de inscripções, o que junto a *dezoito* para *dezenove mil contos*, cuja emissão no actual anno economico está auctorisada e é inevitavel, e a *mil contos* para o emprestimo da companhia *União Mercantil*, elevará aquella emissão a cerca de *vinte e dois mil contos* de inscripções só neste anno economico!

Eis aqui a lamentavel situação a que nos levam os desperdicios, a ignorancia, e a incapacidade de uma administração ominosa, de uma maioria subserviente, de um corrilho politico dominado e influenciado só por sordidos interesses pessoaes; por miseraveis patronatos, por torpes ambições.

Aqui tem o paiz os homens que gritavam contra o desbarate da fazenda publica, que proclamavam as economias, e que incitavam o povo á revolta para não pagar os impostos. Ahi estão os *honestos* que injuriavam e calumniavam vilmente os seus adversarios com os contractos Salamanca, e *Langlois*, votando agora cegamente quantos alborques, quantos *bonus*, quantos escandalos a cegueira ou a fraqueza dos ministros lhes faz acceitar.

Ahi estão esses caracteres independentes approvando vergonhosos contractos, que a opinião publica abertamente declara manchados de torpes especulações, e que sobretudo são gravemente fataes ao paiz.

Ahi estão esses calumniadores convictos, esses galopins politicos engolindo uma por uma todas as injurias e aleivosias, que levantaram aos seus adversarios, e passando por uma dolorosa expiação.

A lição é severa, assim não fôra tão fatal ao paiz, e não ameaçasse de o lançar no abysmo!

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 24 de Julho de 1861.

Felizmente desmentiu-se a triste noticia que lhe dei na minha de 8 do corrente sobre o numero dos naufragos do *Paraguassu*.

A 24 entrou do sul o vapor *Piratininga*, trazendo a seu bordo 77 praças da guarnição do *Paraguassu*, bem como o commandante, officiaes e suas familias. Morreram apenas 5 pessoas, e o vapor perdeu-se completamente.

Logo depois da sahida do paquete inglez houve mudança ministerial, retirando-se da pasta do Imperio o sr. Saraiva, e dos negocios estrangeiros o sr. Sá Albuquerque. O primeiro foi substituido pelo Senador Sousa Ramos, e o segundo pelo deputado Magalhães Taques.

A recomposição ministerial deu lugar a interpellações e calorosas discussões na camara temporaria, vendo-se o ex-ministro do Imperio obrigado a declarar que a sua retirada e do seu collega do ministerio, fora motivada pela falta de confiança que nelles depositava o ministro da justiça.

Estamos em principio da primavera, pois que os cafezeiros e outras arvores começam a revestir-se de novas folhas. Os novos brotos dos cafezeiros têem sido em alguns pontos atacados da molestia com mais ou menos força, e se isto continua, o Brazil tem que passar por uma grande calamidade. Os fazendeiros andam assaz desanimados, a ponto que ha muitos a quererem vender suas fazendas, mas na actualidade, que tudo são desconfianças, não ha quem compre.

Na provincia de S. Paulo, onde o clima é mais temperado, e que por essa razão não se temia que a molestia produzisse grandes estragos, cahiu em principio do corrente tão grande camada de geada (phenomeno aqui desconhecido bem como nas provincias do Norte) em alguns municipios, que os cafezeiros ficaram tão queimados, que levarão dois annos a revestir-se de sua folhagem.

Diz-se que no dia 12 de Outubro deve ter lugar a inauguração da estatua equestre do Imperador D. Pedro 1.º—o Duque de Bragança: eu porém receio que se não realise essa inauguração no dia marcado, visto que os trabalhos da base do monumento ainda se acham muitos atrazados.

A praça da Constituição, conhecida vulgarmente pelo antigo nome de Rocio, é que vae receber o monumento levantado á memoria do fundador da Monarquia Brazileira.

E' uma praça pequena e acanhada, cercada de maus edificios, á excepção do theatro de S. Pedro de Alcantara.

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro tambem pretende levantar um monumento á memoria de José Bonifacio, o patriarcha da independencia do Brazil, e chefe da illustrada e verdadeiramente patriotica familia dos Andradas.

Os estudantes da Escola de Medicina desta côrte já se cotisaram entre si, cujo producto para esse digno fim entregaram ao Instituto.

A sociedade *Ensaios Litterarios*, vae tambem abrir uma subscripção entre seus membros para o mesmo fim. Os alumnos da escola central seguiram o mesmo exemplo. A estatua de José Bonifacio deve ser collocada na pequena praça de S. Francisco de Paula, que é embellezada com o bello templo da mesma invocação, e com o edificio da academia militar.

Annuncia-se que brevemente sahirá á luz um livro escripto pelo sr. Dr. Antonio Joaquim Ribas, sobre o *Direito Administrativo*. O Dr. Ribas é uma intelligencia vantajosamente conhecida, e um dos ornamentos do curso juridico de S. Paulo, do qual é lente.

No jornal de hoje vem um bem escripto artigo sob a epigraphe=União Iberica—Livros para o Povo—O sr. A. A. Teixeira de Vasconcellos.=O artigo é assignado por um *Portuguez*.

O auctor do artigo citando as obras do sr. Teixeira de Vasconcellos, particularisa com grande enthusiasmo e louvor o livro—A fundação da monarchia.

O sr. Teixeira de Vasconcellos é um dos nossos escriptores que está grangeando mais estima e popularidade entre nós, por causa de seus escriptos, cheios de illustração e de patriotismo, nos quaes clara e francamente mostra as inconveniencias da tão decantada união de Portugal á Hespanha. Felizmente os nossos escriptores e sobretudo o povo, estão continuamente protestando contra os *bons* desejos dos nossos visinhos.

O sr. A. J. Gonçalves Barbosa tem de novo commettido o *arrojo* de incommodar o sr. barão ou *visconde* de Moreira, publicando alguns artigos sobre a galera brazileira Açoriana, que ha dias chegou a este porto com perto de 400 portuguezes das ilhas, inclusive muitas crianças, cujas victimas estão já expostas ao *mercado*.

O sr. Barbosa ainda foi mais longe: invocou o patriotismo e caridade dos portuguezes, para concorrerem com uma esmola a beneficio d'um moço portuguez, que ha 5 annos foi engajado para o sertão, com um contracto oneroso, e hoje que conta os seus 18 annos apresenta-se em casa do sr. Barbosa como um cadaver. A esmola que se pede é para o transporte desse infeliz, que deseja ao menos ir morrer no seu Baião (Minho), e nos braços de sua pobre mãe. Todos os dias se dão estes tristes casos.

Não conheço o sr. Barbosa, mas sei que o seu nome é como que um phantasma para o consul de Portugal; e hontem novamente o sr. Barbosa foi chamado á policia!!

Nada tem occorrido de extraordinario no imperio, e apesar do calor que já começa a apoquentar-nos, o estado sanitario da capital é satisfactorio.

Ficarei por aqui.

P. S. Estamos a 25.—Os jornaes de hoje vem recheados com artigos anonymos contra o sr. Barbosa. Dizem que o sr. Barbosa andou hontem com o infeliz Joaquim Pereira pelas ruas e praças da cidade, pedindo esmola para o seu transporte a Portugal. E' um crime inaudito!

Os engajadores dos portuguezes e os afeiçoados do consul, (segundo é voz publica) que se acobertam nesses artigos com o nome de—Um brazileiro—e que são portuguezes miseraveis, andam levantando grande celeuma, provocando perigosas discussões, e fazendo reviver animosidades entre os dois povos.

Eis mais uma razão porque o governo devia attender aos clamores que daqui lhe são dirigidos, pondo um termo a tantos escandalos. O sr. Barbosa já dormiu esta noute na casa da correcção, segundo me informam, e breve será deportado. Que aqui anda dedo do sr. de Moreira, ninguem o pode duvidar.

NOTICIAS DIVERSAS

Instrucção primaria e secundaria—O districto de Coimbra tem 102 cadeiras de instrucção primaria, sendo 5 do sexo feminino e 97 do sexo masculino. Tem 6 cadeiras de latim, alem das do Lyceu Nacional de Coimbra, Seminario, e collegios existentes na mesma cidade.

Representações.—Pediram a creação de cadeiras de ensino primario para as suas respectivas freguezias, as juntas de parochia de Friumes, e de Lorvão, no concelho de Penacova; e de Figueiró do Campo, no concelho de Soure.

Nova cadeira.—Foi attendida a representação da junta de parochia de Friumes, concelho de Penacova, sendo por decreto de 30 de Julho ultimo creada naquella freguezia uma cadeira de ensino primario, prestando-se a junta de parochia a dar casa e mobilia para a escola.

Romaria.—Na quinta feira teve lugar a romaria de N. Senhora de Nazareth. Na forma do costume foi levada a bandeira da Senhora, da igreja de Santa Cruz para a Nazareth da Ribeira. A' noute voltou para a cidade, achando-se por essa occasião um extraordinario concurso de pessoas na ponte e na estrada do Almegue.

Feira de S. Bartholomeu.—Principiou já no Caes a factura das barracas para a feira de S. Bartholomeu.

Gremios.—Durante esta semana tem-se reunido alguns dos gremios industriaes e commerciaes desta cidade, a fim de distribuirem entre si a contribuição industrial. Quasi todos tem concordado amigavelmente na distribuição do imposto.

Desgraça.—No dia 29 de Julho ultimo foi achado afogado em um poço da freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, um criado de José Maria Branco de Mello, residente na quinta do Freixo. Pelo exame de corpo de delicto se conheceu que foi por desastre.

Prisão—No dia 10 do corrente foi preso nesta cidade Manoel Marques, natural de Sandelgas, pelo facto de espancar João Raposo, criado de Antonio Barreira, das Chans, e residente na Alegria.

Outra.—No domingo foi preso Diogo Mello e Silva, morador na rua de S. Jeronymo, por ter pelas 8 horas da noute desse dia ferido a Antonio Rodrigo, sapateiro, em uma barraca no areal do rio, defronte das Ameias.

Outra.—Na manhã de 31 de Julho, Manoel Antonio Rato, roubou a Francisco Antonio da Silva, estudante, morador na rua das Fangas, desta cidade, 16$640 rs., e uma caixa contendo alguns botões, incluindo nelles 3 de ouro.

O dito Manoel Antonio Rato evadiu-se desta cidade, porem no dia 4 do corrente poude ser capturado pelo regedor da freguezia de Ança, concelho de Cantanhede, achando-se-lhe a quantia de 11$870 rs. em dinheiro.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 14—O preço do trigo subiu muito. Regulou de 680 a 720.

O milho conservou o preço do mercado anterior. Regulou de 280 a 320.

Ferimento—No dia 5 do corrente foi gravemente ferido Francisco Simões, do Casal de Mosteiro, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, por Manoel Ferreira, do lugar do Senhor da Serra, da mesma freguezia, sendo motivada esta desordem por cortes de pinheiros n'um valle proximo da quinta da Tremoa.

Insulto—No dia 4 do corrente, na igreja matriz da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, tendo o respectivo Parocho acabado de celebrar a missa conventual, e observando que alguns mancebos da mesma freguezia estavam fazendo barulho, e por tal motivo sem a modestia e reverencia propria do lugar santo em que se achavam, tratou, como era do seu dever, de os admoestar, fazendo-lhes ver que aquelle lugar era para oração e não para algazarras e barulho, proprio de praças e feiras. Alguns aceitaram a admoestação, e sahiram da igreja socegadamente; porem Manoel, filho de José Rama Cadima, do Casal do Matto, da mesma freguezia, sahindo para a sachristia, ahi esperou o Reverendo Parocho, e começando por tirar-lhe satisfações, por fim o ameaçou, desafiando-o para fóra da igreja—procedimento este que muito mal pareceu a toda a gente que o presenceou.

Constando ao Administrador do concelho este facto, procedeu ao competente auto de investigação, que remetteu ao poder judicial.

Infanticidio—No dia 6 do corrente, sendo prevenido o regedor da freguezia de Liceia, concelho de Monte Mór o Velho, que Leonor Rodrigues Preta, solteira, tinha dado á luz uma criança, desconfiando-se que houvera infanticidio, tractou desde logo de proceder ás necessarias averiguações, e em resultado descubriu que effectivamente a desnaturada mãe havia enterrado em casa o menino que dera á luz, e que depois não o julgando alli seguro ás pesquizas da auctoridade, o desenterrara, e escondera n'uma arca de roupa, em cima da qual estava sentada, quando o regedor diligenciava o seu apparecimento.

O regedor deu logo a voz de prisão áquella mãe deshumana, fazendo guardar tambem o cadaver do recem-nascido.

A mulher acha-se já na cadeia de Monte Mór o Velho, tendo as auctoridades administrativa e judicial procedido ás diligencias e autos necessarios.

Matrizes—Dizem-nos que a Junta de Repartidores do concelho de Taboa, reunida no dia 11 do corrente na casa da Camara, decidira que as matrizes prediaes daquelle concelho fossem inutilisadas, procedendo-se logo á formação d'outras, visto as grandes desigualdades que nellas appareciam, e a extraordinaria elevação que se tinha feito do valor collectavel, sem designação do valor real da propriedade, etc.

Concurso—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, a contar de hoje, a substituição das cadeiras de philosophia racional e moral, e principios de direito natural, e de oratoria poetica e litteratura, especialmente a portugueza (4.ª e 5.ª) do Lyceu Nacional de Coimbra.

Ponte de Coimbra.—A proposta de lei apresentada pelo sr. Ministro das Obras Publicas na camara dos deputados relativamente á ponte de Coimbra, foi a seguinte:

Art.º 1.º E' o governo auctorisado a mandar reconstruir a ponte de Coimbra, por administração, empreitada ou empreza, com as obras accessorias necessarias de rectificação e regularisação do alveo e margens do rio Mondego junto da mesma ponte, depois de devidamente approvado o projecto d'estas obras.

Art. 2.º O governo poderá decretar com applicação a esta obra:

1.º Uma imposição de passagem na ponte depois de reconstruida, cujo maximo não poderá exceder o da tabella n.º 2 da lei de 22 de Julho de 1850.

2.º Uma imposição nos barcos carregados que navegarem sob a ponte, quer seja para montante, quer para jusante, cujo maximo não excederá a 30 réis por cada cem kilogrammas de carga.

Art. 3.º Ambos estes impostos, com a subvenção em dinheiro que for necessaria, servirão de base para se contratar esta obra, adjudicando-se a quem a fizer pelo minimo de subvenção, e quando seja construida por administração ou empreitada, os ditos impostos sómente se applicarão á amortisação do capital applicado a ella.

Art. 4.º O governo, em vista do projecto e orçamento approvado, proporá ás côrtes as sommas necessarias para custeamento da obra, ou para pagamento da subvenção, se for construida por empreza.

Art 5.º Os dois impostos, de que trata o artigo 2.º, durarão sómente ou o tempo que for fixado no respectivo contrato, caso a obra seja construida por empreza, ou o tempo que for necessario para a amortisação do capital empregado na obra, caso seja construida por administração ou empreitada.

Art. 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Lisboa, 9 de Agosto de 1861.=*Thiago Augusto Velloso de Horta.*

Grande incendio.—Na madrugada de 13 do corrente houve um grande incendio em Vizeu. Arderam completamente tres casas, e duas ou tres mais soffreram bastante.

A muito custo se poude salvar parte da familia da casa onde appareceu o incendio, havendo comtudo a lamentar a morte de duas criadas.

Exposição industrial—Está definitivamente fixado o dia 24 do corrente, para a abertura da exposição industrial do Porto.

Os productos que forem dirigidos á commissão depois do dia 20, não serão já admittidos.

Admissão de cereaes.—O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou na camara dos deputados uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a decretar a importação de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada e aveia, em grão ou farinha pelos portos seccos e molhados do reino, até o fim do proximo futuro mez de Abril.

O governo antes de usar da auctorisação pedida, ouvirá os governadores civis do continente do reino, e o conselho geral do commercio, agricultura e manufaturas.

Industria mineira.—Começaram já os trabalhos da exploração, conforme o plano exigido e approvado pelo ministerio competente, da mina de cobre sita em Talhadella, concelho d'Albergaria, e concedida por tempo illimitado ao sr. Hermann Lourenço Feweeheerder em 2 de Abril ultimo. Esta mina comprehende uma superficie de 1,028:000 metros quadrados.

Na mina do Carvalhal, do mesmo concelho, concedida ao sr. José Ferreira Pinto Basto, e lavrada por conta da companhia mineira *Lusitana de Londres*, estão muito adiantados os trabalhos de lavra, tanto na profundidade dos poços, como na extensão das galerias.

Até o dia 31 de Julho ultimo gastou-se com esta mina a quantia de 4:656$915 rs.; por emquanto tem avultado pouco o producto da lavra. Acham-se empregadas n'estes trabalhos de 15 a 20 pessoas diariamente, tratando o director d'este estabelecimento metalurgico de montar uma machina hydraulica.

Novo titulo—Diz-se que o sr. D. Filippe de Sousa Holstein, irmão do actual duque de Palmella, e que ha pouco contrahiu matrimonio com a exm.ª filha do sr. conde de Terena, foi agraciado com o titulo de marquez de Monfalim.

Furto—Em a noute de 11 do corrente furtaram a Manoel José dos Santos, morador em S. Lourenço, concelho de Estremoz, uma parelha de mulas, de côr castanha, e de 2 annos de idade.

Commissão—Na reunião que ha dias teve lugar no Porto, dos voluntarios da Rainha, nomeou-se uma commissão, dentre elles, para em nome dos seus camaradas, irem cumprimentar El-Rei, na sua chegada áquella cidade.

Malvadez.—Diz um jornal d'Aveiro que no dia 8 do corrente atravessando a cale da Torreira uma bateira, o arraes d'um barco, que ao mesmo tempo fazia transito no mesmo ponto, mas á vela, porque andava de rixa com o remeiro da bateira, indireitou o sulco sobre esta, e, dando-lhe d'encontro com a proa, partiu logo em duas partes o fragil barquinho, sendo victima uma mulher, que morreu logo, e uma criança, que teve igual sorte, conseguindo salvar-se o resto da tripulação em outro barco, que fôra em seu auxilio. Os auctores deste attentado foram capturados á diligencias do sr. administrador do concelho d'Estarreja.

Nomeação—Foi nomeado vogal da 5.ª secção da commissão directora da exposição dos productos nacionaes, em Lisboa, e dos trabalhos preparatorios da de Londres, o sr. Francisco Luiz Gomes, deputado da nação.

Condecoração—Consta que o sr. duque de Saldanha recebera a grã-cruz de Leopoldo da Austria. Tanto esta condecoração como a do Tosão de Ouro de Hespanha, que o nobre marechal já tem, só costumam ser dadas a principes.

Os tumultos em Setubal.

Diz a *Revolução de Setembro*, que as altercações entre marroteiros e trabalhadores de marinhas deram logar aos acontecimentos que vamos narrar, remontando-nos á sua origem, para melhor serem conhecidos e julgados.

No trabalho das marinhas empregam-se homens a raspar ou colher o sal, e homens a carregal-o da marinha para cima dos muros; como porem acontecesse que as trovoadas ou maus tempos destruissem o sal já colhido, por não ter havido tempo para o carregar de dentro das marinhas para cima dos muros, davam os lavradores aos carregadores mais 100 reis diarios, por estes principiarem o trabalho mais cedo, e acabarem mais tarde, de modo que, quando o redor (que é o que colhe o sal) ganhava, por exemplo 280 rs., ganhava o carregador 380.

Aconteceu porem ha tempo que os carregadores não quizeram trabalhar mais tempo do que os redores, no que estavam no seu direito, mas queriam no entanto receber o mesmo salario; d'aqui resultou a desigualdade na recompensa do trabalho, não havendo já trabalhador que quizesse raspar ou rer sal, mas sim carregar, porque assim tinha muito maior salario com o mesmo senão menor trabalho; alem de que, como o trabalho agora no carrego era menor, acontecia perder-se ás vezes muito sal, por falta de braços que carregassem, por quanto para o sal que dantes necessitava de 400 braços para o carregar, eram hoje necessarios 600.

Concordaram ultimamente alguns proprietarios de marinhas em que o salario fosse o mesmo para redores e carregadores, visto que o trabalho era igual, e deram ordem aos seus marroteiros para assim offerecerem aos trabalhadores, que quizessem ir para as suas marinhas.

No dia 11 de manhã, pela volta das 6 horas, trataram os marroteiros de fallar aos jornaleiros no sentido em que haviam recebido as ordens de seus amos; por um grande numero de trabalhadores foi acceito o preço offerecido, e já iam em caminho das marinhas, quando um grande rancho de gente de Azeitão gritou—*nada de ir para o antigo!* E logo começaram de deitar ao chão os alforges e mais objectos que os outros trabalhadores levavam, ameaçando de os espancar quando continuassem para o seu destino.

Então um grupo de uns 200 homens começaram a gritar—que não iam trabalhar, nem deixariam trabalhar os que quizessem acceitar menos do que elles quizessem; e logo se ouviram algumas vozes de—vamos deitar fogo á casa de quem foi o auctor do novo preço! Vamos a casa delle! Mas o tumulto serenou mais, determinando comtudo os amotinados que se deviam ir deitar ao mar os novos pesos, visto que o pão havia subido mais 5 reis, sem se lembrarem que maior porção de pão agora recebiam pelo novo peso.

O administrador do concelho appareceu, das sete para as oito horas, e foi recebido com alguns insultos de palavras deshonestas e atrevidas, faltando-se assim ao respeito á auctoridade. Depois dividiram-se em ranchos, e foram entrando por todas as lojas de venda, que encontravam abertas, tirando os pesos e lançando-os ao mar e aos poços. Nesta empreza o que mais se via eram ranchos de rapazes de dez a quinze ou dezeseis annos, commandados por um ou dois homens, e assim com pasmo e indignação de toda a gente se observou este triste espectaculo, de uns poucos de ranchos de garotos insultarem uma povoação de dezoito mil almas, e á vista de trinta bayonetas, que formadas assistiam a esta scena de vergonha.

Não se via um unico cabo de policia, nem nos consta que providencia alguma se tivesse tomado para a sua reunião, ou a dos guardas da alfandega e do contracto do tabaco, para conjunctamente com a tropa e demais gente, que se prestasse, se podesse conter a ordem e respeitar a auctoridade que foi achincalha e ludibriada por alguns homens turbulentos, e—por muitos rapazes, e centenares de crianças, algumas das quaes mal podiam com um kilogramma, que iam deitar ao mar.

Para se fazer idéa da força da *revolução*, diremos, que chegando-se um rancho dos rapazes e dois ou tres homens, a uma padaria no Largo da Misericordia, e exigindo os pesos, o dono da casa, apenas desanceu um, poz os outros em fugida. No entanto os amotinados haviam ido a uma casa onde era o deposito dos pesos, e todos foram lançados ao mar, e a um poço chamado do concelho.

Disseram-nos que a auctoridade administrativa, receando mais alguma desfeita, ou para evitar que os amotinados ainda fizessem peior, lhes dissera, que apenas tirassem os novos pesos, indo porém divididos em pequenos ranchos.

Ao meio dia tudo estava terminado, porque já não havia pesos que deitar ao mar, e mesmo porque os donos começavam a recusar entregal-os, tendo-se fechado as portas de muitas lojas.

A's seis horas da tarde chegava a Setubal uma força de umas 60 bayonetas do 7 de infanteria, e marchava depois para o quartel, precedida por muitos dos rapazes que haviam tirado e deitado ao mar os pesos, mas que agora iam dando vivas! Foi um dia de festa para a garotada.

Hoje (13) pelas 6 da manhã, chegara a Setubal pelo caminho de ferro o sr. Governador Civil, e 24 cavallos de lanceiros n.º 2, tendo ficado no Barreiro ainda uns 40 cavallos do mesmo corpo. Setubal estava no mais completo estado de socego, e a povoação como envergonhada por ter passado pelo enxovalho que acabamos de narrar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Recebemos hoje unicamente jornaes e correspondencias de Hespanha.

Recorrendo aos telegrammas publicados pelas folhas de Madrid ácerca dos factos externos que não entram no dominio da politica hespanhola, vêmos que a 7 participavam de Turin que a subscripção para o emprestimo tinha tido um effeito prodigioso.

De Pesth annunciam que os partidos moderado e de acção se uniram. Este facto deve augmentar em Vienna a sensação produzida pelo voto da mensagem.

Os telegrammas de Paris indicam ter sido recebida com desgosto naquella capital a noticia de que o rei da Prussia não vinha a Chalons. Na Allemanha, como era de esperar, a noticia causou effeito contrario.

Não nos surprehenderá vêr o imperador Napoleão cortar estas difficuldades, não esperando por Outubro para conferir com o reino visinho, e indo procural-o ao acampamento de alem do Rheno.

Os jornaes de Madrid, especialmente o *Contemporaneo*, fallam em uma carta authographa dirigida por Napoleão III ao Santo Padre, na qual se julga incompativel a presença de Mr. de Merode nos conselhos de S. S. com a do general Goyon e o exercito francez em Roma. Não duvidamos da existencia da carta, mas repetimos com reserva o theor que lhe attribuem os periodicos a que nos referimos.

O governo francez auctorisou por um decreto as sociedades de credito, legalmente constituidas em Hespanha, a exercerem os seus direitos em França.

A conspiração projectada em S. Petersburgo foi desmentida pelo Nord, orgão da politica russa. Entretanto, uma carta de Paris insiste na veracidade da noticia. Deixamos-lhe toda a responsabilidade da teima, e na falta de noticias para a nossa revista de hoje, diremos que, segundo a referida carta, o resultado da conspiração devia ser a morte do imperador e dos seus filhos, estando implicadas na conspiração, pessoas de elevada cathegoria. O plano foi descuberto pela indiscripção do criado de um senador. Havia duas damas da côrte compromettidas. Descuberto o plano, os conjurados desappareceram e as damas sahiram da capital,

com a prohibição expressa de regressar. Ora tudo isto nos parece um romance.

O imperador da Turquia ordenou numerosas demissões de funccionarios, para realisar o seu inalteravel systema de economias. Dizem que Omer-Pachá está auctorisado para romper as hostilidades contra os montenegrinos.

A Europa começa a pensar que desta vez ainda não morre o imperio do Oriente, e que nem ao menos está doente, para lhe valer com as juntas diplomaticas que tanto o iam enfraquecendo, durante o governo do anterior sultão.

São tantos os processos instaurados á imprensa periodica de Madrid, que foi adiado o julgamento de um, porque o defensor se apresentou habilitado para defender um artigo accusado, mas que não era o que imputavam á decisão do tribunal.

Os cereaes tinham subido de preço em quasi todos os mercados de Hespanha, pela escassez das colheitas, em muitas outras nações, mórmente na França, d'onde estavam chegando ordens para avultadas compras.

Brevemente se deve publicar na *Gazeta de Madrid* um novo plano regulador da instrucção secundaria.

Não cessam ainda os processos das commissões militares.

O imperador de Marrocos não dá signal de que esteja resolvido a prestar attenção ao seu conflicto com a Hespanha. Em que se fiará elle?

Um jornal de Madrid, com referencia a telegrammas de Liverpool com data de 10, diz que em 18 entrou na Havana o vapor de guerra *Izabel a Catholica*, procedente de Porto Principe, e trazendo a seu bordo um official inferior da marinha, com a noticia de se terem regulado as questões suscitadas entre a Hespanha e o Haiti a contento de ambas as partes: ambas parece-nos muito.

Paris 12. Mr. Benedecti está nomeado ministro plenipotenciario da França em Turim.

Montebello desempenhará a embaixada de Constantinopla.

Londres 12. Affirma-se que lord Palmerston deixará a vida publica nos fins do anno.

Vienna 12. Esperam-se graves successos em Varsovia e em Pesth.

Pesth 9. O partido moderado e o de acção reuniram-se, e espera-se a dissolução da dieta.

Turim 11. Uma circular do sr. Ricasoli diz que o reino da Italia existe, apesar de estar ainda em poder dos estrangeiros uma parte delle; porem que a Europa vendo-nos armados e fortes, se convencerá de que temos direito a possuil-o todo.

Paris 10. O General Goyon não será chamado pelo governo francez, como se dizia.

Pesth 9. O deputado Deak leu na camara o projecto da mensagem ao rescripto imperial.

No citado documento não se desiste das pretenções consignadas na mensagem; é repellido o rescripto do imperador, e declara-se finalmente que se romperam as negociações com respeito a este assumpto.

Bernat propoz a acceitação da mensagem por unanimidade.

Teszakolman associou-se á proposta, visto ella conter a expressão de todos os desejos do povo. A mensagem foi approvada unanimemente.

Deak refutou o rescripto palavra por palavra; declarou que a Hungria não reconhece o emprestimo que o Reichrath possa contractar, e accrescentou que os trabalhos da dieta deviam suspender-se até ao reconhecimento da constituição.

Todos os membros da camara se achavam de pé.

Roma 9. O cardeal Andrea pediu a sua demissão do cargo de presidente da commissão do index.

Constantinopla 9. O sultão continua fazendo reformas em todos os ramos da administração do seu vasto imperio.

Tracta-se de adoptar na administração do exercito, as praticas e os usos dos systemas da Europa.

Fallecimento—Falleceu ha dias, em Versailles, o padre Ventura, tão nomeado em toda a Europa.

Tufão de vento. — No sabbado, pelas 11 horas da manhã, rebentou de repente sobre o Porto na praça do Anjo um tufão de vento tão forte e quente, que as pessoas que alli se achavam, fugiram espavoridas e suffocadas. Parecera que a cidade se achava toda flamejante, pelo calor extraordinario que se desenvolveu.

O fenomeno fez-se sentir em alguns dos suburbios da cidade, fazendo que algumas pessoas que andavam por fóra de casa, perdessem os sentidos, arrebatando a outras a grande distancia os objectos que levavam; e um pobre que se achava na rua da Boa-Vista foi arrastado pela impetuosidade do tufão a distancia de 2 metros, ficando como que abrazado.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 16 de Agosto de 1861.

A discussão sobre a venda do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas, revelou todas as miserias deste injustificavel contracto. O Avila absteve-se até de comparecer na camara, para não passar pela vergonha a que se acharam expostos os Ministros da Marinha e das Obras Publicas, unicos que proferiram algumas palavras para attenuar a profunda impressão das razões adduzidas pela opposição, e que mostrou á evidencia que o governo contractou aquella venda nas mais deploraveis condições; que comprou carissimo com a certesa de vender por baixo preço com enorme perda; que não havia nenhuma urgencia em fazer definitivamente a compra sem auctorisação das côrtes; e que finalmente ignorava todas as circumstancias e encargos com que adquiriu aquella linha.

O relator da commissão João Chrysostomo esteve abaixo da mediocridade na defeza do parecer, mas foi ao menos cortez, e delicado; qualidades que faltam a muitos dos galopins eleitoraes, que se apresentam na camara com uma insolencia que só é excedida pela ignorancia que revelam em todos os seus actos parlamentares.

O Quaresma por uma esperteza muito conhecida, requereu que a materia do artigo 1.º se discutisse com a generalidade do projecto, para evitando duas inscripções ser mais prompto o abafarete, que effectivamente se verificou logo depois que approvado aquelle requerimento fallaram dois oradores!

Queria evitar-se que o Fontes e Antonio de Serpa fallassem depois do Ministro da Marinha, porque o negocio era tal que não podia discutir-se sem revelar escandalos, a que se não podia responder senão com o silencio que o paiz comprehende perfeitamente....

O art.º 1.º do projecto foi approvado por 72 votos contra 32, estando ausentes da camara varios deputados da opposição, que não contavam que a votação tivesse lugar no mesmo dia em que se pedia que se juntasse a discussão da generalidade com o 1.º art.º do projecto; mas estas surprezas eram necessarias para fazer approvar um contracto contra o qual a maioria clamava nos corredores e nos clubs sem o menor rebuço.

Alguns deputados da maioria envergonhados de taes escandalos retiraram-se da sala para não votar a favor do contracto.

Na discussão do art.º 2.º, Fontes, Antonio de Serpa e José Estevão pozeram em relevo os abusos e lesão para o thesouro d'aquelle contracto, e propozeram diversas emendas para evitar maiores desperdicios; mas nem o ministro das obras publicas, nem a maioria as approvaram deixando assim ver claramente que a compra do caminho do Barreiro não ficava só pelos 940:000$000 que o governo já deu por elle; mas que outras e avultadas despezas tinha o governo tenção de fazer com o caminho emquanto o não vender. O ministro das obras publicas até para se forrar a responder aos oradores allegou o grande calor que fazia, e que não deixava discutir sem suar muito.

O Fontes castigou bem a leviandade desta resposta, e apresentou uma proposta para que no artigo 3.º se precisasse expressamente que o governo só ficava auctorisado para emittir inscripções correspondentes á quantia em que importou a compra do caminho de ferro.

O orador acompanhou esta proposta de razões tão concludentes, e tão pungentes para o governo e para a sua maioria, que hoje veiu o ministro da fazenda declarar á camara que por parte do governo adoptava a proposta do Fontes e os additamentos que elle offerecera na sessão antecedente, e que effectivamente foram approvados.

Foi um bom serviço que o chefe da opposição fez ao paiz, e um testemunho brilhante de que a verdade e a justiça de uma causa, quando sustentadas por um grande talento, sempre chegam a triumphar mesmo n'uma assemblea cuja maioria parecia rebelde á evidencia mesmo dos factos.

O *trapiche* do marquez de *Loulé* esteve hoje novamente em scena, e foi preciso que dos apagadores officiaes se levantassem dois para abafar uma discussão, que ia revelar todas as miserias e vergonhas que andam neste negocio.

O Manoel Pinto de Araujo, relator da commissão de legislação, declarou que tinha lavrado o parecer contra o trapiche, e que José Cabral e outros cavalheiros da maioria tinham votado com elle, mas que outros membros da commissão queriam com delongas deferir a resolução deste negocio, e que até o Rocha Peixoto tinha pedido documentos para se esclarecer, quando a commissão não tinha julgado necessario esses documentos pedidos.

O relator declarou que o marquez de Loulé tinha tido uma conferencia com a commissão, e se elle lhe não apresentou documentos que o fizessem mudar do seu parecer, como é que o Rocha Peixoto, que priva com o marquez de *Loulé*, foi pedir esses documentos, senão para adiar a resolução do negocio? Se esta não foi a sua intenção, pelo menos dá lugar a suspeitar isso.

A maioria a requerimento do Pereira Dias passou á ordem do dia, não deixando explicar-se o José Cabral, presidente da commissão de legislação; e o conde de Valle de Reis votou que se passasse á ordem do dia, apesar de dizer aquelle negocio respeito á casa de seu pai, e ser por isso do seu pessoal interesse.

Está o correio a partir, não posso mais.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE uma porta de vidraças em bom uso. Quem a pretender, pode dirigir-se a Francisco Marques, no largo do Castello.

2 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

LOTERIA.

Premio grande: — 10:000$000.

3 EXTRACÇÃO em 24 d'Agosto.—João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de todos os preços de 1$440 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria:

N.º 1815—cautellas de 480—100$000.

4 COMPRA-SE por mil reis a primeira serie da Biblia, publicada pela Bibliotheca Economica, que contem de paginas 1 a 328— Na Livraria de N. Moré, rua da Calçada.

5 FORTUNATO DIAS PEREIRA, na rua da Sophia, n.º 17 A, faz e concerta orgãos e pianos, promptificando-se a ir a qualquer parte onde for chamado.

6 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, continua a ter no seu estabelecimento toda a qualidade de moveis, e guarnições, de varias qualidades e gostos, feitos em sua loja, vindos de Lisboa, e Porto, dos melhores professores. Agora acaba de receber de Lisboa uma porção de camas de ferro, de gostos modernos, e variados, muito seguras; e por as suas boas compras, e pretender fazer apuro, vende mais barato de que costuma, e por menos do que outro qualquer 5 por cento, sendo fazenda a melhor possivel. Tambem compra dos mesmos objectos, e troca, faz toda a qualidade de transacção, neste ramo de negocio, com a maior commodidade, já por as suas proporções, e por a intelligencia em que está com os seus correspondentes de Lisboa, e Porto; e tanto é que vende aqui, por o preço delles, só contando o carreto.

7 ANNUNCIA-SE a quem interessa, que o exposto Elisio que deu entrada nesta repartição da Roda em 2 d'Abril do presente anno, se acha muito bem tratado por boa ama, que merece ser gratificada, precisando o mesmo de roupa: dão-se taes esclarecimentos porque assim foram exigidos em tempo.

Coimbra, Secretaria da Roda dos Expostos, 17 d'Agosto de 1861.

O Vereador da Repartição,
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

8 NA HOSPEDARIA de Monte Mór o Velho (vulgo Ligeira) ha as commodidades precisas, e com toda a limpeza para receber toda e qualquer familia que alli se queira hospedar e pernoitar.

9 CANDIDO VICTOR DE ALMEIDA LEMOS, com loja de latoeiro de folha branca na rua dos Sapateiros, n.º 3, avisa a todos os seus freguezes, que do dia 11 do corrente por diante deixou de estar ao seu serviço o seu official Antonio Coutinho de Oliveira; e participa ao publico que na mesma loja ha grande sortimento de obra de toda a qualidade pertencente á arte de latoeiro de folha branca, que promette vender de hoje para o futuro, limitando-se a muito pouco interesse.

10 NO DIA 27 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, á porta das audiencias d'este juiso, no extincto collegio da Trindade, e perante o Exm.º Conselheiro Juiz de Direito, se ha de vender em hasta publica, uma morada de casas, sitas ao Marco da Feira, com o n.º 18, penhoradas á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, na execução que a Fazenda Nacional lhes move. Escrivão Albuquerque.

11 VENDE-SE uma quinta no lugar do Zorro, uma legua distante d'esta cidade, constando de terras de semeadura, vinha, pinhal, pomar, etc, etc. Quem a pretender falle com Dr. Raymundo Francisco da Gama, na Couraça de Lisboa, n.º 27.

AO PUBLICO.

12 NO ESTABELECIMENTO de José Antonio Pereira Braga, na rua da Sophia, n.º 7, em Coimbra, continua a haver bom sortimento de ferragens nacionaes e estrangeiras, pregagem e cravo, arcos de ferro, panellas de dito das melhores fabricas de fundição, fogareiros fundidos, louça de ferro estanhada, ferros para engommar a vapor, paz de ferro, zinco, cobre e latão em folha, bacias e tachos de metal amarello, oleo de linaça, tintas, pinceis e muitos outros objectos. Vende por preços commodos. Tambem vende salsa parrilha hespanhola, de boa qualidade, a 260 o arratel, althêa dita a 1600 rs. a arroba. No mesmo estabelecimento continua bem sortido o deposito de sabão da muito acreditada fabrica do Freixo; vende por 50, 70 e 90 rs. cada arratel; a sua bôa qualidade é já bem conhecida.

NUMERO 790 — TERÇA FEIRA 20 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE AGOSTO.

AS ESCHOLAS E A UNIVERSIDADE.

O *Jornal do Commercio* de 2 do corrente, noticiando a apresentação na camara electiva do projecto do governo para a creação de uma cadeira de Medicina na Universidade, e duas nas escholas de Lisboa e Porto, fez judiciosas considerações sobre a organisação dos estudos em Portugal.

Mas o articulista, apesar da sua apparente imparcialidade, deixa-se arrastar pela idea apaixonada do engrandecimento, do apparato luxuoso do ensino superior na capital.

Esquece a ordem de razões, de necessidade, e conveniencia, que originaram a fundação das escholas medico-cirurgicas em 1836: e nivelando estas com a Faculdade de Medicina, desattende os caracteres differenciaes, que a legislação imprimiu áquelles institutos.

Admittindo, porem, que as escholas de cirurgia devam ser faculdades de medicina, que é o *desiderandum* dos escholares, é logico equiparal-as em estudos.

Em tal caso incare-se de frente a questão, elevem-se as escholas á cathegoria de faculdades: e haja tres no paiz, organisadas debaixo do mesmo plano, e com as mesmas garantias.

Mas ao mesmo tempo devem crear-se outras duas escholas de cirurgia, para encher a lacuna, que aquella transformação deixa ficar na lei organica de 1836. Depois essas novas escholas transformem-se igualmente, daqui a meia duzia de annos, ficando então cinco faculdades em vez de tres, e assim por diante.

Estabelecida porem uma tal progressão, onde ficará o seu ultimo termo?

Pois outra cousa não quer dizer a approvação do projecto do governo.

As cadeiras especiaes de hygiene e medicina forense são proprias das faculdades, e não das escholas, onde até aqui se ensinava o bastante d'aquellas doutrinas.

Mas as escholas, desde a sua fundação, tenderam sempre a transformar-se, dando mais importancia á medicina, que á cirurgia. A sua mira foi sempre equipararem-se, no pessoal e nas vantagens, á Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, de quem todavia não querem os onus.

Ambicionam as mesmas cadeiras, os mesmos ordenados, e os graus. Mas não querem o calculo, nem a chimica organica, nem o rigor da frequencia, nem os 8 annos para a formatura! Tudo isto é *velharia*.

E os professores fazem bem, tentando elevar, ao menos apparentemente, os estabelecimentos a que pertencem, embora ao seu egoismo sacrifiquem o patriotismo, e os principios economicos de boa administração litteraria.

Mas os governos que se deixam dominar por influencias pessoaes, vergando debaixo do peso das exigencias dos que os cercam; que só attendem os interesses da capital, com offensa das provincias, que trata como feudatarias daquella; e que deixam no esquecimento a Universidade; unica que o reino possue, e que tanto tem contribuido para a gloria litteraria do paiz, levando o nome portuguez, onde nunca chegou o conhecimento das escholas: esses governos, dizemos nós, não são por certo benemeritos da patria, nem merecem protecção.

E não se pense, que improvisamos: encontramos na historia litteraria do paiz, posterior a 1836, factos de sobejo, para provarmos, que os governos prestam attenção e defendem sempre as reclamações das escholas; em quanto que se tornam surdos aos pedidos da Universidade.

As consultas desta ficam eternamente debaixo da escrivaninha do ministro: as das escholas são logo convertidas em projectos, que o governo traz ao parlamento; e ás vezes ainda antes de se demonstrar a sua conveniencia.

Sirva d'exemplo a cadeira de chimica organica; que depois de creada na eschola polytechnica, nem pelo conselho desta, nem pelo da eschola medico-cirurgica foi julgada necessaria nos seus cursos!

Levantado o *nicho* para o *santo* mal collocado; e macaqueada a Universidade, apesar do seu *fossilismo*, nada mais havia a fazer!

A creação da cadeira não nasceu da necessidade do ensino; foi preciso para a justificar *improvisar* depois uma necessidade!

E todavia, estando a proposta ligada á d'outras cadeiras na Universidade, separou-se d'ellas, sendo approvada, e ficando aquellas no esquecimento, apesar da sua reconhecida utilidade.

O articulista a que nos referimos, comprehende bem, que Portugal não pode sustentar tres faculdades de medicina, pois que outras tantas tem a França, que é um paiz 15 ou 20 vezes mais populoso; e com outros recursos que o nosso não tem: e por isso vai já fazendo correr a ideia da extincção da Faculdade de Medicina em Coimbra.

A isto respondemos nós— *nondum matura est*.

Concordamos todavia, com elle, em que se não deve adiar por mais tempo a organisação geral do ensino superior. E' o clamor que já por muitas vezes tem partido da Universidade.

Mas dispensavamos-lhe o querer contestar a vantagem de *remendar instituições velhas*. Nem tudo o que é velho se despreza.

As arvores velhas de boa raça, limpam-se dos ramos seccos, e tornam-se novos e frondosas: em quanto que as novas de má qualidade cortam-se e lançam-se ao fogo.

A prata velha de bom toque transforma-se, e dá obra nova e de bom gosto: a nova falsificada inutilisa-se.

Portanto a natureza e a arte nos aconselham a aproveitar o velho, que é bom.

Mas Lisboa inventou a moda de desconceituar, chamando *fossil* ao que é velho; e antepõe o que é novo, embora seja ridiculo.

A Universidade ha muito que tomou o partido de abandonar as polemicas na imprensa, por ver que junto dos governos valiam mais que as razões as influencias.

Na transferencia do conselho superior está a prova, e a contra prova.

E nós lamentamos que a Universidade se veja sempre completamente orfãa do auxilio do governo; e que os seus professores, membros do parlamento, abandonem a camara quando estão pendentes questões d'interesse litterario!

Que importa que a commissão de instrucção publica da camara tenha, *in nomine*, a maioria da Universidade, se os universitarios abandonam as discussões?!

O presidente ha muito se retirou, e parte dos outros vogaes fizeram outro tanto. Apesar disso, no dia 12 foi presente á camara o parecer sobre o projecto para a creação das cadeiras. A commissão fez negocio de *compadres*, propondo igual numero de cadeiras para a Universidade, e para as escholas: vindo o parecer approvado somente pela minoria da commissão!—Qual será então o parecer da maioria?

Sempre assim vão os negocios da instrucção publica!— O governo limita-se a conceder o uso da frase obrigada— *d'accordo com o governo*. E os vogaes da commissão calam-se ou desapparecem, quando era preciso fallar e combater.

Agora seguem-se os graus, e depois a conversão das escholas em faculdades, com igualdade de ordenados aos professores: e por ultimo a reducção das faculdades, com extincção da de Coimbra, cuja ideia se vai já propalando. E contem com o auxilio do governo, que em tudo se mostra hostil á Universidade.

A prova mais recente está ainda, em que os actuaes Ministros da Marinha e Justiça, votáram ha pouco contra a insignificante concessão de 400$000 rs. para o Observatorio da Universidade. O governo pede contos de reis para a eschola normal de Lisboa, que tem 16 annos de vida no orçamento, sem ter dado ainda um só dia d'aula, e corta á larga as postas para os afilhados; mas recusa uma ninharia ao Observatorio, só porque é de Coimbra!

Não admiramos aquelle voto no sr. Carlos Bento, que sempre foi avesso á Universidade; mas muito o estranhamos a um filho da Universidade. O sr. Moraes Carvalho devia ter mais deferencia para com a instituição, a que deve a sua actual posição social e politica.

ABAIXO OS TRAPICHES.

O imposto dos lastros na alfandega de Setubal é um direito real ou magestatico.

A ordenação do reino L.º 2.º, titulo 26 declara « *direitos reaes todos os tributos e rendas que pagam os navios* entrados em qualquer porto do reino! »

O imposto dos lastros em Setubal, ou os *trapiches* foi estabelecido por convenção celebrada em nome da fazenda real e para utilidade do commercio e navegação, pelo superintendente do sal e lastros, e os capitães e mestres dos navios que demandavam aquelle porto. Este contracto foi confirmado por alvará regio de 11 de Setembro de 1699.

Os administradores deste imposto sempre o obtiveram por mercê da corôa, como é expresso no citado alvará de 11 de Setembro de 1699, e no de 27 de Setembro de 1777, em que obteve esta regia mercê o conde de Valle de Reis Lourenço Filippe, e por sua morte a condessa D. Joanna; e tanto assim o consideraram sempre os ascendentes do actual sr. Marquez de Loulé, que em Junho de 1781 requeria o conde de Valle de Reis nestes termos — « Representa a Vossa Magestade o conde de Valle de Reis *como donatario por mercê de Vossa Magestade dos trapiches* da Villa de Setubal. »

O conselho da fazenda informando sobre a pretenção do conde dizia:— que visto o pagamento do *trapiche* estar hoje *incorporado na corôa*, e se dever reputar um *direito real*, seria justo que Sua Magestade mandasse fazer um regimento para sua arrecadação.

A fazenda real tomou sempre conta do estabelecimento dos *trapiches* e da sua renda pelo acabamento das vidas em que a mercê d'elles tinha sido feita, sem que nunca esse direito da corôa, fosse contestado por pessoa alguma á excepção do actual marquez.

As diversas mercês que se fizeram dos *trapiches* foram de simples administração, e não de doação propriamente dita. E' o que consta dos documentos officiaes, e dos actos dos agraciados, que sempre se consideraram simples administradores, cumprindo os regulamentos fiscaes, e as instrucções da fazenda real.

A ultima mercê da administração dos *trapiches* terminou pelo fallecimento da condessa D. Joanna, porque é da natureza das mercês temporarias ou em vidas, acabarem quando finda o praso por que foram concedidas.

O alvará de 27 de Novembro de 1777 diz expressamente— « houve por bem fazer mercê ao mesmo conde dos trapiches da villa de Setubal—que *vagaram* por morte de Jorge de Andrade Rua, e por sua morte fiquem os mesmos trapiches a sua mulher a condessa D. Joanna. »

Finada a condessa o estado devia por isso tomar posse immediatamente dos trapiches,

que um particular sem titulo algum legal, não podia usofruir privando o estado de uma avultada somma annual.

Não é portanto necessario recorrer ao decreto de 13 de Agosto de 1832, nem á lei de 22 de Junho de 1846, para mostrar que o rendimento dos trapiches estava legitimamente incorporado nos proprios nacionaes.

Dado porem, mas não concedido, que a mercê feita pelo alvará de 27 de Setembro de 1777 não caducára com o fallecimento da condessa D. Joanna, e que durava ao tempo da publicação do decreto de 13 de Agosto de 1832, é incontestavel que tinha acabado por virtude desse decreto, que nos artigos 3.º e 5.º declara— revogadas todas as doações de direitos reaes feitas pelos reis a qualquer corporação ou individuo *de qualquer hierarchia que seja*.

E se quizerem ainda, o que é inadmissivel, que nem por força desta disposição ficára extincto o direito do trapiche na casa que Loulé; ainda neste caso tinha acabado porque o actual possuidor de facto, o sr. marquez de Loulé, nem se encartou nem pagou os respectivos direitos de mercê dentro do praso legal, incorrendo por isso na comminação do artigo 20 da lei de 22 de Junho de 1846, que declara incorporados *ipso jure* na fazenda publica os bens cujos donatarios se não tenham encartado no praso de dois annos a contar da publicação desta lei.

Eis aqui como considerada ainda pelos lados mais favoraveis ao actual possuidor dos trapiches esta questão fica patente á vista de todos os principios de jurisprudencia, e pelo voto de todas as estações competentes, que o sr. marquez de Loulé está illegal e abusivamente usofruindo um rendimento que pertence á fazenda nacional; de que elle não tem titulo nenhum, de que não pagou direitos, e em que não requereu para se encartar, porque sabia que tal encarte lhe não podia ser concedido.

Para o sr. marquez de Loulé devia isto ser um negocio de brio, uma causa d'honra como simples particular, que em boa consciencia não podia, e não devia estar sem cerimonia a locupletar-se com rendimentos publicos que lhe não pertencem.

Para o par do reino, para o estribeiro mór, para o primeiro ministro da corôa, um tal abuso, uma tão flagrante violação das leis, um tal exemplo de desprezo pela boa arrecadação dos impostos que pertencem ao estado, não tem nome com que possa decentemente qualificar-se.

E' um descredito para elle, um opprobrio para o seu partido, um escandalo para a situação de que s. ex.ª se inculca como chefe e natural representante.

O primeiro ministro está compromettendo os seus collegas com a sua pertinacia em não largar os trapiches; está desauctorando o parlamento que não ousa acabar com este escandalo, porque de que poupar este desaire ao chefe da situação, ou receia comprometter a sua existencia com este acto de dignidade.

A camara dos deputados acabou com a pensão da condessa de Penafiel, que ao menos a tinha por um titulo legal até em parte reconhecido pelos tribunaes judiciarios, e para isso nem foi ouvida a commissão de legislação.

A camara entretanto procedeu bem; mas depois desse acto, como pode conservar o escandalo dos trapiches sem titulo algum e quando o seu possuidor de facto é o primeiro ministro?

Mandou-se ouvir a commissão de legislação e de fazenda, esta desculpou-se com aquella para não dar parecer; a de legislação não chega a apresentar parecer, apezar do seu relator dizer que o tem prompto, e que conclue que os trapiches são um direito real abolido pelas leis; e que o sr. Marquez de Loulé não tem titulo algum para o possuir.

Isto disse-o do alto da tribuna o relator da commissão, ouviu-o toda a camara, ouviram-no os ministros; ouviram que o presidente da commissão o sr. José Cabral era do mesmo voto, e outros membros da commissão; mas os dissidentes pedem os esclarecimentos pelo ministerio do reino, e o sr. Marquez de Loulé, ministro do reino, não os manda á camara, e entretanto correm os dias até se fechar a camara e o sr. Marquez de Loulé continuará a receber illegal e indevidamente o rendimento dos trapiches.

Eis aqui a feição caracteristica desta *moralissima situação* e do seu digno chefe.

UM PROJECTO *INTERESSANTE*.

O sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos apresentou na camara dos deputados um projecto de lei, para arredondar *a seu modo* o circulo por onde foi eleito.

Tinha o illustre representante dos cabos de policia de Condeixa soffrido uma forte opposição dos eleitores independentes do concelho de Soure; e portanto, apenas se viu dentro da casa electiva, guiado pelos seus instinctos baixos de vingança, e para ver se assegura no futuro o *nicho*, em que se metteu por obra e graça do ex-governador civil de Coimbra Maldonado, eil-o a legislar para si com o mais revoltante cynismo, e a pedir de mãos erguidas que lhe approvem a sua obra.

Vejamos, porem, as razões que apparentemente offerece o auctor dos *vivos sem cabeça*, para ser convertida em lei a sua proposta vingativa, para passarem para Monte Mór o Velho as freguezias que lhe fizeram maior opposição.

E' uma unica e de estadistica. Diz-se com effeito na tal coisa sem data, chamada proposta, que *sendo o pensamento da lei eleitoral, a igualdade possivel entre o n.º dos fogos e dos eleitores, compativel com a commodidade dos povos, apparece a notavel desigualdade de ter Monte Mór o Velho* 5188 fogos, e Soure 6540. E posto isto, deduz que ficavam melhor organisados aquelles dois circulos, passando para o primeiro as freguezias do segundo=Granja de Ulmeiro, Alfarellos, Samuel, Brunhós, e Vinha da Rainha.= São todas, com excepção da Gesteira, que lhe escapou por milagre, as que mais guerrearam o *digno* representante d'um circulo, que se propõe mutilar em virtude da *popularidade que nelle tem*!

Aceitando mesmo o principio do sr. Quaresma, que tem de soffrer na pratica muitas modificações, dos habitos e costumes dos povos, das relações do seu commercio, etc., etc. —e que na hypothese seria absurdo applicar para a desannexação das freguezias daquelle concelho, ainda assim a conclusão é muito differente da que tirou s. s.ª

Os circulos de Soure, Miranda e Penella, e Monte Mór o Velho, têem respectivamente, 6540, 4902, e 5188 fogos. Portanto, se ha necessidade de igualar os circulos, temos que o arredondamento melhor ficaria tirando ao concelho de Soure as duas freguezias de Pombalinho e Degracias, e se fosse preciso ao de Condeixa a do Zambujal; porque d'esta maneira ficariam os 3 circulos proximamente iguaes. E nenhum prejuizo causava aos povos, porque a distancia a Penella d'aquellas freguezias, que pertenceram ao extincto concelho do Rabaçal, é proximamente a mesma, do que dellas vai respectivamente a Soure e Condeixa, ou talvez ainda menos; além de que teriam de constituir por si só uma assembleia eleitoral, pelo menos, segundo a lei de 1859: e por consequencia não influia a distancia.

Isto faria quem se dirigisse pela consciencia, e quizesse acertar; o sr. Quaresma, porem, não obra assim, porque as suas conveniencias e alcanse não dão para mais.

Sentimos que s. s.ª nos não diga no seu projecto monumental com quantos fogos ficavam os dois circulos de Soure e Monte Mór o Velho, se fosse adoptado o seu remendo eleitoral. Contentou-se em nos dizer *o numero dos eleitores*. Aquelle esclarecimento parece-nos não ser para desprezar. Seria o numero occultado desfavoravel aos intuitos de s. s.ª?

E' notavel o amor que tem pela *igualdade* dos circulos, e pela *commodidade* dos eleitores, o sr. Egypcio Quaresma! Não verá s. s.ª que faz uma triste figura apresentando este ultimo motivo a favor da desannexação das freguezias do concelho de Soure? Dar-se-ha caso que o deputado seja tão ignorante, que não saiba que as freguezias, que pretende desannexar, iriam formar uma ou mais assembleias *infallivelmente*; e estas teriam de ser nos mesmos pontos em que já as havia? Não terá conhecimento aquelle doutor do § unico do art.º 20 da carta de Lei de 23 de Novembro de 1859?

Não póde assim, nem apparentemente, allegar-se commodidade, que no caso actual não ha; e pelo lado do arredondamento, já dissemos o que seria preferivel, e accrescentamos, em quanto ás 2 freguezias do concelho de Soure, Pombalinho e Degracias, que era uma necessidade a desannexação, mas administrativamente, dando áquelle concelho outras freguezias; que estão mais proximas, no lugar d'aquellas duas, que é muito conveniente passar para o concelho de Penella.

Mas haveria alguma conveniencia publica, a não ser toda particular do sr. Quaresma, em retalhar um concelho só para fazer uma supposta igualdade entre os eleitores de dous circulos do reino?

Voltaremos ao assumpto, que se presta a largas considerações.

RESUMO DAS SOMMAS EXTRAORDINARIAS QUE O GOVERNO TEM DE LEVANTAR DURANTE O ACTUAL ANNO ECONOMICO PELO MAIS BAIXO CALCULO.

Subsidio á empreza dos caminhos de ferro de leste e norte............	3.000:000$000
Idem á empreza do caminho de ferro de Evora a Beja.	600:000$000
Emprestimo para as estradas no actual anno economico	1.200:000$000
Despeza com as estradas por empreitada, segundo a lei de 9 de Agosto de 1860, que substituiu o contracto *Langlois*................	600:000$000
Compra do caminho de ferro do Barreiro.............	940:000$000
Emprestimo á União Mercantil	450:000$000
Dote e enxoval da sr.ª Infanta D. Antonia......... ...	120:000$000
Somma pedida para as fortificações de Lisboa e Porto.	400:000$000
Deficit no orçamento.	1.000:000$000
Subsidio para Angola e Moçambique..	192:000$000
Somma...........	8.502:000$000

Nesta somma não entram os juros da divida deferida, que tem de pagar-se em 1862, nem outras despezas extraordinarias, como por exemplo as seguintes:

Ao auctor do Codigo Civil....	5:300$000
Escola Normal	15:000$000
Quinta ou *Granja* do marquez para ensaios agricolas.	10:000$000
Reforma do ensino industrial.	8:000$000
Reforma da alfandega municipal de Lisboa............	20:000$000
	58:300$000

SOMMA DAS INSCRIPÇÕES QUE O GOVERNO TEM A EMITTIR NO CORRENTE ANNO ECONOMICO.

Somma em inscripções para servirem de penhor ao emprestimo dos 200:000$000 rs. para fortificações; para garantia ao emprestimo da Companhia União Mercantil, e para penhor das sommas que o governo tem a levantar para a compra do caminho de ferro do Barreiro, calculando a 40 por cento segundo as transacções desta natureza effeituadas pelo governo..................	4.475:000$000
Somma das inscripções a emittir a fim de realisar as outras sommas, calculando a 47 a venda....	14.280:000$000
	18.755:000$000

NOTICIAS DIVERSAS

O castello de Monte Mór o Velho —Um dos monumentos mais antigos que ainda hoje permanece em Portugal, é sem duvida o castello da villa de Monte Mór o Velho. A sua fundação perde-se em a noute dos tempos. A tradicção e as crenças populares tem conservado a memoria da heroica defeza que naquelle castello fizera o Abbade João, thio do rei Ramiro de Leão, contra o famoso Almançor de Cordova.

Desde epochas remotas e até ha poucos annos se tem commemorado naquella villa este facto com grandes festas no mez d'Agosto. Por isso como curiosidade entendemos dever publicar a seguinte Provisão de El-Rei D. João V, relativa a estes festejos populares.

PROVISÃO.

D. João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem, mar em Africa, Senhor da Guiné, & —Faço saber a vós Juiz de Fora, Vereadores e Procurador da Camara da villa de Monte Mór o Velho, que se viu a vossa conta em que me representastes, que os moradores dessa villa celebravam todos os annos o portentoso milagre, que obrara com os seus maiores a Santissima Mãe de Deus, com o titulo da Victoria; pois sendo degolados pela direcção do Abbade João, thio d'El-Rei D. Ramiro, todos os velhos, mulheres e meninos, por não cahirem nas mãos dos mouros, que tinham cercado o castello d'essa mesma villa, antes dos catholicos que defendiam o castello sahirem a pelejar com os barbaros, alcançando destes um maravilhoso triumpho, acharam depois da batalha resuscitadas todas as pessoas que tinham degolado, conservando-se na garganta o signal das feridas, que se continuara muitos tempos em algumas familias dessa villa, e de todo o referido houvera sempre uma tradição immemorial, continuada successivamente de paes a filhos; por cujo motivo não só se repetia a dez d'Agosto a memoria destes prodigios, porem esta Soberana Virgem era a Protectora a quem essa mesma villa recorria em todas as suas necessidades, nas quaes tinha mostrado muitas vezes o poder, e a piedade do seu soberano patrocinio; e que estas patentes e sagradas circumstancias persuadiram muitas pessoas d'essa villa a que todos tomassem por Padroeira d'ella a Senhora da Victoria, e assim o requereram a essa Camara, e que esta a festejasse com este titulo, e fizesse numerar esta festa entre as suas; por cuja razão vos resolvereis a convocar toda a Nobreza e Povo, que todos uniformemente proclamaram que fosse a mesma Senhora da Victoria a sua Padroeira, de que se fizera o termo que remetteis; e para que este tivesse toda a validade precisa, esperaveis que eu fosse servido mandal-o observar.

E visto o mais que referistes, e o que constou por informação do Provedor da comarca de Coimbra, e resposta do Procurador da minha Corôa a quem se deu vista, e não teve duvida: hei por bem e vos mando, que observeis o termo de acclamação, que fizestes com a Nobreza e Povo dessa villa, para que a Virgem Nossa Senhora, com o titulo da Victoria, seja Padroeira d'ella; e que numereis a sua festa entre as mais d'essa Camara, para ficar perpetua a memoria deste prodigio. Cumpri-o assim; e esta Provisão fareis registar nos livros da Camara, para a todo o tempo, constar que eu assim o houve por bem.

El-Rei Nosso Senhor o mandou pelos Doutores Manoel Gomes de Carvalho, e Fernando Pires Mourão, ambos do seu Conselho, e seus Desembargadores do Paço.—Manoel Ferreira Serrão a fez em Lisboa, a vinte de Dezembro de mil setecentos quarenta e seis annos.—José Galvão de Castello Branco a fez escrever.—Fernando Pires Mourão.—Manoel Gomes de Carvalho.—Por despacho do Desembargo do Paço de dezenove de Dezembro de mil setecentos quarenta e seis.

Assassinato—Mais um assassinato na Beira! Mais uma pagina negra para a historia dos crimes desta provincia!

Na sexta feira, 16 do corrente, das 10 para as 11 horas da noute, João Maximino Dias, da freguezia da Cerdeira, recolhendo-se de Arganil para sua casa, foi barbaramente morto com um tiro dentro da sua povoação.

As auctoridades judiciaes foram na manhã do dia seguinte proceder ao exame e corpo de delicto.

Eis ahi o resultado da impunidade dos assassinos; eis ahi a consequencia do jury de Arganil pôr na rua os maiores facinorosos.

Vejam-se neste espelho os protectores dos sicarios. Observem este espectaculo os impudentes defensores dos infames scelerados desta provincia.

Ficará tambem este crime impune, como tem ficado a maior parte dos que se tem commettido na Beira?

Hotel do Mondego.—A hospedaria desta cidade no caes das Ameias, pertencente ao sr. Domingos Maria Pereira, que ha tempo se havia fechado, acaba de se abrir de novo ao publico.

Um acontecimento que parece tão simples tornou-se uma festa para Coimbra.

Hontem á noute uma grande parte dos habitantes da cidade foram ver esta hospedaria. Todos ficavam maravilhados do aceio e elegancia que reinava por toda a parte. Na verdade ainda se não viu neste genero cousa igual em Coimbra.

O edificio estavava brilhantemente illuminado, e tocavam alli alternativamente as duas philarmonicas *Conimbricense* e *Boa-União*. Subiam constantemente ao ar grande numero de foguetes.

A affluencia de povo era tanta, que difficilmente se podia entrar na hospedaria.

O sr. Domingos Maria Pereira é um mancebo incançavel, e que revela em tudo um gosto apuradissimo. O *Hotel do Mondego*, creação sua, é um estabelecimento que attrahe a attenção do publico.

Aferimentos.—Até hontem tinham 990 pessoas mandado aferir pesos e medidas na repartição dos aferimentos deste concelho de Coimbra.

Visita.—O sr. Governador Civil deste districto sahiu hontem desta cidade para fazer uma visita aos concelhos de Condeixa e Soure.

Transferencia—O sr. Francisco Pereira de Miranda, delegado do thesouro no districto de Braga, foi transferido para igual cargo no districto de Coimbra.

Festividade—No domingo teve lugar a festa a S. Sebastião na sua capella aos Arcos, aros desta cidade.

Incendio—Pela uma hora da tarde de 14 do corrente, appareceram incendiados uns pinhaes no sitio da Carreira dos Negros, monte de Taveiro, d'este concelho de Coimbra. Acudiu ao lugar do sinistro muita gente das freguezias de Taveiro, Ribeira de Frades, e Antanhol, e poderam obstar á continuação do incendio. Ainda até hoje se não poude descobrir por quem foi lançado este fogo.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda não se enterrou cadaver algum no cemiterio da Conchada.

Destacamento—Retirou-se para Vizeu o destacamento de infanteria 14, que aqui estava de guarnição, sendo substituido por um de infanteria 9.

Cumprimos por esta occasião um agradavel dever, dizendo que o destacamento de n.º 14 se portou nesta cidade com toda a disciplina, o que é devido aos seus excellentes officiaes, e em especial ao digno commandante do destacamento o sr. capitão Libanio Evangelista dos Santos. O sr. coronel Aflalo deve estar satisfeito por ver que os seus esforços são coroados do melhor exito.

Criminalidade—No mez de Julho ultimo houve neste districto de Coimbra os seguintes crimes:—1 homicidio involuntario—1 estupro—6 ferimentos e espancamentos—e 4 furtos.

Desastres—No mesmo mez houve neste districto 5 desastres, dando em resultado a morte de 3 individuos e o ferimento de 2.

Despacho—Foi nomeado professor temporario para a cadeira de ensino primario dos Covões, concelho de Cantanhede, o sr. João Pessoa Monteiro.

Requerimentos—Na sessão da camara dos deputados do dia 14 foi apresentado um requerimento do sr. Fortunato Augusto de Sá, continuo do Lyceu Nacional de Coimbra, em que pede que se lhe eleve o ordenado que tem de 200$000 reis a 240$000 reis, attendendo-se ao grande trabalho que tem, por accumular as funcções de bedel do mesmo Lyceu, desde o fallecimento do ultimo bedel.

Igualmente foi apresentado outro requerimento do sr. Joaquim Antonio Leite, jardineiro e guarda da aula de botanica da Universidade de Coimbra, em que pede augmento de ordenado pelo excessivo trabalho que tem diariamente.

Approvação—Por decreto de 16 de Julho foram approvados os estatutos da Misericordia da villa da Figueira.

Representação—Na sessão da camara dos deputados do dia 16 foi apresentada uma representação dos confeiteiros d'esta cidade de Coimbra, queixando-se do excessivo da taxa da contribuição que lhes diz respeito.

Sociedade Madrepora—Já é bem sabido do publico que a benemerita sociedade portugueza *Madrepora*, fundada no Rio de Janeiro, desejando proteger a instrucção popular, resolveu mandar distribuir gratuitamente 800 exemplares de cada volume do *Archivo Pittoresco* pelos alumnos das escholas de instrucção primaria, que mais se tiverem tornado dignos de recompensa pelo seu aproveitamento.

Ha tempo foram entregues 8 exemplares do 3.º volume daquelle jornal aos professores das seguintes escholas desta cidade de Coimbra:—Asylo da Infancia Desvalida 3 exemplares—Collegio Ursulino 2 exemplares—Eschola de ensino mutuo 2 exemplares—Eschola de ensino simultaneo 1 exemplar.

Illustre viajante—Lemos em um jornal do Porto que o exm.º sr. bispo de Coimbra indo a Monção visitar sua familia, passou por aquella cidade na noute do dia 13, debaixo do mais rigoroso incognito; que nem assim poude passar despercebido em Caminha, onde tendo sido hospedado em casa do ex.mo barão de S. Roque, o parocho com os demais clerigos, camara municipal e todos os distinctos cavalheiros daquella villa lhe prestaram todas as homenagens devidas á sua alta cathegoria e dellas mui merecedor. Em Valença, para onde devia partir na tarde do dia 16, dispunham lhe tambem uma recepção mui condigna de um tão illustrado e virtuoso prelado.

Batalha de Aljubarrota—No dia 14 do corrente, 476.º anniversario da batalha de Aljubarrota, em que ficou completamente desbaratado o exercito castelhano, teve lugar em Lisboa no templo de S. Vicente de Fóra um solemne *Te-Deum* em acção de graças. Os vereadores da Camara Municipal, alguns militares e outros funccionarios publicos assistiram á solemnidade.

No mesmo dia celebrou-se no padrão que está na praça de Oliveira em Guimarães, uma missa cantada e sermão, a que assistiu o Revdm.º D. Prior, seu cabido, e a corporação municipal. Foi orador o Revd.º Abbade de Santo Thyrso de Prazins.

Muito folgamos que se conservem indeleveis na memoria dos portuguezes os feitos heroicos de seus antepassados, que asseguraram a independencia nacional.

O consul portuguez no Rio de Janeiro—Todas as cartas que recebemos do Brazil são conformes em mostrar a extraordinaria irritação que alli continua, por parte dos nossos concidadãos contra o Barão de Moreira, consul portuguez no Rio de Janeiro.

Como é possivel alli conservar um homem tão geralmente odiado? Já o dissemos e repetimos, este estado não pode continuar.

Para quando guarda o governo o dar uma satisfação aos milhares de portuguezes que requereram contra aquelle consul?

Offerecimento—Diz-se que o sr. conde de Linhares se offerecera aos habitantes do Porto para effectuar o risco da corveta 1.º *de Dezembro*, que os habitantes daquella cidade querem offerecer a El-Rei, festejando desta forma o anniversario do 1.º de Dezembro de 1640.

Arrombamento—Os tres criminosos que ha dias se evadiram da cadeia de Moimenta da Beira são os seguintes:—Francisco Igrejas, hespanhol, condemnado a trabalhos publicos por toda a vida; Manoel Antonio, natural de Soutello, e Antonio Lopes Nogalho, natural de S. Martinho de Pera, indiciados em crime de roubo e ferimentos.

Exposição industrial—Será inaugurada no dia 24, e continuará até 8 de Setembro a exposição industrial do Porto.

A exposição estará aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã até ás 6 da tarde, excepto no dia da inauguração, em que a hora da abertura será convenientemente annunciada.

Os preços da entrada serão — nos tres primeiros dias 500 reis, nos cinco seguintes 240, e nos restantes 120 reis.

Haverá bilhetes pessoaes e permanentes para todo o tempo, por 4500 reis.

Viagem de S. M.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V parte da capital ámanhã a bordo da corveta *Estephania*. A corveta é acompanhada do vapor de guerra *Mindello*.

S. M. estará, portanto, na cidade do Porto na quinta feira.

Visita de S. M. a Braga.—Já é official a noticia de que S. M. o Senhor D. Pedro V tenciona ir a Braga com seu augusto irmão o Senhor Infante D. João, depois de ter assistido á exposição industrial do Porto. SS. M. e A. vão hospedar-se no palacio do sr. conde de Bretiandos, na rua dos Biscainhos

Caminho de ferro.—O numero de operarios, carros e cavalgaduras que ultimamente têem andado empregados na construcção do caminho de ferro de leste e de norte, é o seguinte:

Linha de Badajoz—8:431 operarios, 641 carros, 43 cavalgaduras e 55 wagons.

Linha do Porto—13:067 operarios, 799 carros, 22 cavalgaduras e 76 wagons.

Somma total—21:498 operarios, 1:440 carros, 65 cavalgaduras e 131 wagons.

Mina de cobre.—Foi concedida a José Rodrigues Tocha por decreto de 25 de Julho ultimo o privilegio da mina de cobre sita em Cherez e Barcas, concelho de Villa Nova de Reguengos, districto de Evora.

Fracasso.—Na sexta feira, pelas 4 horas da manhã cahiu o grande lustre, que havia na bôcca da capella mór da Cathedral de Braga, ficando litteralmente feito em migalhas. Diz o *Bracarense* que fôra tal o barulho que o lustre fez na queda, que muita gente que estava ouvindo a missa das almas fugiu para a rua, imaginando que o templo ia todo a desabar.

Na manhã antecedente tinha-se alli celebrado Pontifical, e se o desastre acontecesse nessa occasião, que de desgraças não haveria a lamentar!

Consorcio da Senhora Infanta.—Já não é no dia 7 de Setembro, segundo se diz, que se celebrará o consorcio da serenissima Senhora Infanta D. Antonia com o principe de Hohenzollern, mas sim no dia 12 ou 13 do mesmo mez.

Os augustos noivos residirão no palacio de Belem, onde se estão fazendo os necessarios arranjos. Nos jardins estão-se dispondo illuminações.

Naufragio.—No sabbado, o vapor inglez *Corralinn*, que vinha a entrar a barra do Douro, desgovernou, e foi encalhar no Cabedello. Era a primeira vez que vinha áquelle porto. O casco é de ferro, e entrou tanto pela terra dentro, que na vasante, pode-se ir a bordo quasi a pé enxuto. A tripulação salvou-se toda, e a carga, que consta de ferro e aguardente, tambem não soffreu avaria, e será toda desembarcada.

Anarchia administrativa.—A *Revolução de Setembro* referindo-se a jornaes da ilha da Madeira, diz o seguinte:

«O que alli está praticando na Madeira o governador civil (conde de Farrobo, Joaquim) é de pôr as mãos na cabeça.

«Este funccionario começa por se indispôr com o commandante militar, com o director da alfandega, com um dos juizes de direito, com o delegado de procurador regio, com o thesoureiro pagador, e por fim com o bispo, com o director das obras publicas, com o secretario geral, com quasi todos os empregados da secretaria do governo civil, com o presidente da camara municipal do Funchal, e com todos os mais antigos e mais habeis administradores de concelho!

«E' impossivel que não preste toda esta gente de quem se divorciou o governador civil, e que só este seja bom!

«Todos os empregados administrativos habeis e respeitados no districto foram suspensos pelo governador civil, que tambem demittiu sessenta regedores!

«Desde que está ausente da secretaria o secretario geral, não ha dia em que alli se não pratiquem uns poucos de disparates administrativos. Tudo é desordem e confusão. Não ha hora de entrar nem de sahir naquella repartição.

«E' um perfeito barco de rapazes.

«O governador civil, segundo affirmam os mesmos jornaes, deu um baile, cujas despezas foram, em grande parte, feitas pelo cofre das obras publicas do districto! A' custa do mesmo cofre tem guarnecido os seus quartos de dormir e vestir de objectos de luxo.»

Fabricação de gello.—Por decreto de 22 de Julho ultimo, foi concedido a Fernando Filippe Eduardo Carré, subdito francez, privilegio de patente por dez annos como inventor de um novo processo para a fabricação de gello e producção do frio, por meio da absorpção pela agua ou outros corpos de gaz liqui-feitos ou vapores condensados, sua liquifação pelo calor applicado ao corpo absorvente, indefinidamente repetido em vaso fechado.

Exequatur cassado—Consta que, em consequencia do reconhecimento do reino de Italia, fôra cassado por parte do governo portuguez ao cavalheiro Testa, o *exequatur* de consul geral das Duas Sicilias em Portugal.

Fatalidade.—Em um dos numeros do *Diario de Pernambuco*, vindos pelo ultimo paquete, se lê o seguinte:

Em dias do mez d'Abril desciam da serra Branca os paes de um rapaz que fora victima de mordedura de cobra, acompanhando o cadaver para ser sepultado na freguezia de Santa Quiteria. A' tarde, em consequencia d'uma forte trovoada, recolheram-se á casa d'uma fazenda. O marido, ficou na sala da frente em companhia de varios homens, e a mulher, na sala de traz, rodeada d'outras mulheres que procuravam fazel-a conformar-se com a vontade Divina. Cahiu um raio n'uma forquilha da casa, matou a mãe do defunto sem offender os circumstantes, e matou o pai, sem tambem offender mais alguem. No dia immediato, o dono da fazenda teve de mandar enterrar os tres cadaveres!!

Preciosidades historicas.—Nos jardins Farnesios, de Roma, ultimamente vendidos por Francisco 2.º ao imperador Napoleão, conhece-se ainda o sitio, que occuparam as casas de Tiberio e de Caligula, a casa dourada de Nero, a bibliotheca palatina fundada por Augusto, entre a sua casa e o *forum* e os templos d'Apollo e d'Augusto.

A casa dourada de Nero com os seus porticos adornados de 3000 columnas com o seu magnifico vestibulo, diante do qual estava collocado o seu celebre collosso de bronze de 120 pés romanos de altura, com as suas mil camaras e salas decoradas com estatuas, marmores preciosos e columnas, tudo enriquecido com ouro, marfim, e pedraria; a casa dourada de Nero, grande como uma cidade, e que no seculo 7.º foi habitada pelo imperador Heraclio, será objecto das mais uteis e interessantes investigações.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A medicina e a etiqueta são as causas visiveis do adiamento da vinda do rei da Prussia aos dominios do seu visinho, o imperador dos francezes.

Os medicos aconselharam ao rei que o seu estado de saude não lhe permittia alterar por emquanto, o descanço em que vive: a etiqueta indica a possibilidade de se tomar como ostentação, menos legitima, a viagem de um monarcha a reino estranho, antes de ser coroado naquelle de que é rei.

Roma continua na posse do exercito francez.

Não é pelas questões entre monsenhores e generaes que Napoleão III consente que a sua aguia deixe de ter a honra de brilhar sobre o Capitolio.

As *bofetadas moraes*, parodoxo novo da politica externa, continuam em Roma. Como é de prever, não são os mais fortes que as levam.

O medico que monsenhor Merode tinha suspendido do exercicio do seu lugar em um hospital, por ter dado parte ao general Goyon de estar ferido um soldado francez, já foi reintegrado no seu lugar.

O cabo de caçadores pontificios, que o ministro da guerra do Vaticano não queria entregar a mr. Goyon, já foi julgado por um conselho de guerra de officiaes francezes. Absolveram-no: mas não deveu o acto á justiça da sua terra. Triste posição!

O voto da camara alta da dieta de Pesth sobre a mensagem, já approvada pelos deputados, como resposta ao rescripto imperial, não deixará de ser conforme ao desta camara, e tambem unanime.

A dissolução da dieta é considerada como imminente.

Bastantes deputações de magistrados e de outras classes felicitaram Deak, o celebre auctor da mensagem, o qual agradecendo muito estas manifestações de agradecimento, não aceitou um concerto que lhe tencionavam offerecer.

O aspecto da Hungria não se compadece muito com os divertimentos philarmonicos.

As commissões militares de Andaluzia proferiram até á ultima data que temos á vista,

161 sentenças. Foram 44 de absolvição, 9 de dois annos de prisão, 7 de quatro annos, 28 de oito, 30 de doze, 21 de quinze, 48 de vinte, 15 de prisão por toda a vida, e 3 de morte!

O general Prim sahiu de Madrid para visitar as costas das Asturias e da Galliza, e particularmente as fortificações do Ferrol.

Correu em Madrid, que o celebre alveitar Perez e mais tres companheiros, haviam partido de Gibraltar para Lisboa.

Sir Guilherme Codrington, governador de Gibraltar, está encarregado pelo governo de S. M. B. para ir em missão extraordinaria felicitar o sultão Abdul-Azis, pela sua elevação ao throno da Turquia.

E' muito notavel a solução que se julga ter sido lembrada pela Grã-Bretanha para a pendencia que a Hespanha sustenta com Marrocos.

O governo inglez abona á Hespanha a contribuição de guerra que ainda deve o imperador de Marrocos, com a condição de que o exercito hespanhol sáia de Tetuão, ficando em Tanger tropas inglezas, até que Marrocos embolse a Grã-Bretanha da somma que esta lhe adianta para a pagar á Hespanha!!

Duvidamos que o brio do leão se deixe cahir nas redes que lhe arma a manha do leopardo.

Dos Pyrenéos ao Téjo, não é com oiro que se abate a dignidade das duas nações que ahi existem.

Estamos n'este ponto do lado dos hespanhoes.

Se o plano dos inglezes é este, temos em muito o brio heroico da Hespanha para suppor que elle seja acceitavel.

Os inglezes planeando estes projectos enganam-se redondamente, porque os loiros colhidos em Africa, não se pesam a libras. São inalienaveis porque já pertencem á historia.

As noticias de Varsovia indicam bastante agitação.

As tropas estavam outra vez acampadas nas ruas.

Tinham sido prohibidas as manifestações populares, e não se deixaram fechar as lojas.

E' facil vêr, como causa d'esta perturbação, que permanece em Varsovia uma resolução firme e invencivel, porque assenta na força unanime da vontade.

Varsovia, que é uma cidade alegre e festiva, está sendo triste como um cemiterio.

A policia desiste de lhe abrir os theatros, e illuminar os jardins. O povo unicamente corre a encher os templos para rogar a Deus que lhe conceda patria e liberdade!

Estamos no anno dos incendios. No dia 13 constou que em Baden houvera um horrivel, perto da ponte metalica do Garona. Causou enormes prejuisos.

No *Moniteur* d'esse mesmo dia, se publica um decreto auctorisando os subditos belgas e hollandezes, para entrarem em França sem passaporte, e d'esta mesma fórma circularem livremente em todo o imperio.

Quando nos será concedido o mesmo, não dizemos em França, mas dentro da nossa terra?

Lê-se na *Nação*:

Os jornaes hespanhoes que recebemos hontem publicam os seguintes telegrammas:

Paris 11.—O Moniteur de hoje publica o discurso pronunciado pelo imperador por occasião da abertura do boulevard de Malesherbes.

O imperador que se abstem de toda a indicação politica, encarece á municipalidade a conveniencia de proteger as classes pobres, e reduzir os direitos dos artigos de primeira necessidade.

Varsovia 13.— Apesar de terem sido prohibidas pelas auctoridades as illuminações, a povoação não se absteve desta demonstração.

Ragusa.— Os montenegrinos apoderaram-se dos rebanhos em Spizza, e mataram 15 musulmanos.

Napoles 13.—O Popolo di Italia diz que as provincias de Melie, Capitanata e Benevento são o quartel general da insurreição.

Marcharam tropas sobre Colle, que estão já de volta.

Espera-se a marcha do general Cialdini para a Calabria.

Turin 13. A «Italia» publica uma correspondencia de Roma, em que se diz que apesar da prisão de Georgi, continuam os alistamentos dos realistas; e que a gendarmeria franceza que queria oppor-se a isso, se acha embaraçada pelo governo pontificio. Este ultimo protesta contra a intervenção da policia franceza.

Berlin 13. Em Varsovia tem a auctoridade tomado medidas de prevenção contra o mau espirito da gente revolucionaria.

Paris 13. O imperador marcha ámanhã para o acampamento de Chalons.

Á ULTIMA HORA.

Acabamos de saber que S. M. El Rei o sr. D. Pedro V passa nesta cidade para o Porto no dia 22 do corrente.

O sr. Ministro das Obras Publicas passa no dia 23.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 19 de Agosto de 1861.

Affirma-se geralmente que as côrtes são prorogadas até sabbado proximo, afim de na camara dos pares passar o contracto da compra do caminho de ferro e outras auctorisações; porque ainda que se diz que ha intenção de fazer passar o orçamento n'aquelle caso, não parece isso crivel, até porque esse negocio está ligado com a questão do *trapiche*, que o Avila deseja que se discuta, mas que o marquez de Loulé tem pessoal empenho em que se não vote; e a maioria na alternativa de approvar a continuação d'aquelle escandalo ou de o condemnar por satisfação á opinião publica, folga que fique adiado, embora isso seja tambem um escandalo depois da regeição da pensão da condessa de Penafiel.

A lei da distribuição dos fundos para as estradas deu lugar no sabbado a uma discussão, que tinha todos os ares de um cavaco no *Gremio*. O campanario funcionou em larga escala; mais de quarenta propostas cahiram sobre a mesa; trinta e tantos oradores pediram a palavra, e fallavam em curioso dialogo em que figuravam dois e tres interlocutores ao mesmo tempo.

Era um espectaculo pouco edificante para o publico o que offerecia a camara dos eleitos do povo nesta discussão em que ninguem se entendia. Hoje votaram-se as ultimas alterações ao orçamento do ministerio de guerra, e da fazenda, em que vem a questão do *trapiche*, que a commissão de fazenda declina por ainda não ter a commissão de legislação dado o parecer. Evasiva miseravel, que honra pouco os signatarios do parecer.

O presidente da camara Custodio Rebello partiu no sabbado de tarde para as Caldas, e hoje já muito poucos deputados se achavam na sala; entretanto agora me consta que as camaras são prorogadas até 31 do corrente!!! Creio impossivel que haja numero para funcionar a camara até áquelle dia.

Nos pares tem havido episodios curiosos desde as baforadas revolucionarias do velho barão de Foscôa, até ás theorias communistas do Soure. O Sebastião José de Carvalho, estreou-se na sua entrada na camara hereditaria dando um bom sabonete aos pares que se oppozeram á sua admissão ao pariato, e mimoseou em particular os que mudos na camara andavam pelos corredores a intrigar contra elle.

O Avila anda agora com pretenções á grã cruz de Christo; não ha modo de o fartar de commendas e grã cruzes! E' uma mania como qualquer outra.

No Club Lisbonense deram-se scenas de vergonhoso pugilato. Reuniam-se alli certos socios da situação, parte dos quaes não eram socios d'aquelle club, e faziam alli ensaios oratorios de alta politica; uma bella noute travaram-se de razões sobre um deputado da maioria, desabaram *sette* bofetadas, a que se seguiram algumas cachações de parte a parte, até que os amigos se metteram de permeio, separando os esquentadiços ministeriaes, mais acanhados que *sette* gatos em noute de Janeiro!

Eram os *sette* peccados mortaes do ministerio lutando com os *moraes* da situação, e dando-se em espectaculo *sette* vezes mais ridiculo, que todos os actos *immoraes* que estão denunciando a putrefacção que interiormente a vai corroendo.

Causou geral sentimento a prematura e repentina morte de Estevão José Pereira Palha de Faria Lacerda, que falleceu de uma apoplexia fulminante na sexta feira ultima, das 5 para as 6 da tarde.

Era um perfeito cavalheiro, dotado das mais bellas qualidades e dos mais briosos sentimentos.

Hontem se lhe fizeram as ultimas honras funebres no cemiterio do Alto de S. João, onde concorreu um grande numero dos amigos do finado.

A questão do *trapiche* occupou hoje quasi toda a sessão a proposito do parecer da commissão de fazenda, que fazia dependente a resolução daquelle negocio do parecer da commissão de legislação. A maioria quiz abafar a discussão, mas a opposição pediu votação nominal sobre o requerimento para fechar o debate, e diante desta attitude o auctor do requerimento retirou-o e a discussão correu largamente. Alguns oradores e entre elles o Pinto de Araujo fallaram energicamente contra o escandalo do trapiche, concluindo por estas palavras, «que quem defendia a conservação dos trapiches defendia *uma indignidade e uma immoralidade*». E o marquez de Loulé teve o desafogo de assistir na sua cadeira a toda esta discussão com a impassibilidade de uma estatua!!!

O deputado Annibal propoz «que a camara reconhecendo que os trapiches são um direito banal abolido pelas nossas leis, recommenda ao governo assim o faça cumprir, salvo o direito de indemnisação a quem competir.»

O Lobo d'Avila propoz que se votasse o parecer da commissão de fazenda sobre o orçamento, independente da proposta do Annibal. A proposta do Lobo d'Avila foi approvada em votação nominal por 41 votos contra 32.

Foi lido o decreto que prorogou as côrtes até 31 de Agosto!

Está o correio a partir e fico por isso aqui.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO JOSE' DA COSTA, da Figueira, alluga uma linda casa á entrada da villa de Buarcos. Tem muitos e bons commodos e excellentes vistas, assim como agua, e cocheira.

2 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

3 NO DIA 23 e 24 do corrente mez, pelas dez horas do dia, na casa da administração do Hospital da Universidade, hade-se comprar panno de linho. Quem o tiver para vender, pode alli comparecer.

4 VENDE-SE uma quinta no lugar do Zorro, uma legua distante d'esta cidade, constando de terras de semeadura, vinha, pinhal, pomar, etc, etc. Quem a pretender falle com Dr. Raymundo Francisco da Gama, na Couraça de Lisboa, n.º 27.

5 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armazem de moveis na rua da Calçada, n.º 51, continua a ter no seu estabelecimento toda a qualidade de moveis, e guarnições, de varias qualidades e gostos, feitos em sua loja, vindos de Lisboa, e Porto, dos melhores professores. Agora acaba de receber de Lisboa uma porção de camas de ferro, de gostos modernos, e variados, muito seguras; e por as suas boas compras, e pretender fazer apuro, vende mais barato de que costuma, e por menos do que outro qualquer 5 por cento, sendo fazenda a melhor possivel. Tambem compra dos mesmos objectos, e troca, faz toda a qualidade de transacção, neste ramo de negocio, com a maior commodidade, já por as suas proporções, e por a intelligencia em que está com os seus correspondentes de Lisboa, e Porto; e tanto é que vende aqui, por o preço delles, só contando o carreto.

6 A JUNTA DE PAROCHIA d'Eiras, faz publico, que no dia 25 do corrente Agosto, pelas 10 da manhã, se ha de arrematar a quem por menos o fizer, a obra da capella mór e reparos da mesma igreja, com as condições que nesse acto estarão patentes para serem examinadas por todos os interessados que queiram lançar.

LOTERIA.

Premio grande: — 10:000$000.

7 EXTRACÇÃO em 24 d'Agosto.—João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, grandes sortimentos de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de todos os preços de 1$140 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu da ultima loteria:

N.º 1815—cautellas de 480—100$000.

8 COMPRA-SE por mil reis a primeira serie da Biblia, publicada pela Bibliotheca Economica, que contem de paginas 1 a 328—Na Livraria de N. Moré, rua da Calçada.

9 JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA, em seguida ao fallecimento de seu filho Augusto, no Rio de Janeiro, agradeceu pela imprensa, aos seus amigos e pessoas que tiveram a bondade de tomar parte nos seus pezares, em consequencia da urgencia de sahir de Coimbra: esperando mais tarde fazel-o pessoalmente. Têem, porem, decorrido mais de 6 mezes, sem que de modo algum, se lhe tenha proporcionado occasião, para satisfazer tão sagrado dever: e por isso vem novamente, pela imprensa, manifestar o seu mais vivo agradecimento: esperando ser desculpado por o não ter feito; dando causa ao impedimento differentes circumstancias, conhecidas de muitos de seus amigos. Espera pois obter a justa indulgencia.

10 NA HOSPEDARIA de Monte Mór o Velho (vulgo Ligeira) ha as commodidades precisas, e com toda a limpeza para receber toda e qualquer familia que alli se queira hospedar e pernoitar.

11 CONVIDO aos Senhores que fazem parte das classes, profissões, artes, ou industrias, para que tenham a bondade de comparecer nos Paços da Illm.ª Camara Municipal, no dia e hora que lhes vão designadas, para se agremiarem, e accordar o que lhes convier, ácerca da contribuição industrial do corrente anno.

Dias		
21	ás 9 horas	Botequins.
»	12 »	Bilharistas.
22	ás 9 »	Quinquilharias.
»	12 »	Encadernadores.
23	ás 9 »	Lojas de solla.
»	12 »	Ourives.

Coimbra 20 d'Agosto de 1861.

O Escrivão de Fazenda,
Jeronymo Fernandes Falcão.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2,

NUMERO 791 — SABBADO 24 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE AGOSTO.

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL.

Será inaugurada no domingo, 25 do corrente, na Bolsa Commercial do Porto a *Exposição Industrial*. O Porto, já notavel nos fastos da historia, e notavel por encerrar dentro em si o legado mais precioso, que lhe deixou o immortal Doador da Carta Constitucional, e pelo titulo glorioso, que lhe outhorgou a virtuosissima rainha, a Senhora D. Maria II, de— *cidade invicta* — cabe-lhe ainda a gloria de ser a primeira cidade, que tomou a iniciativa n'essa obra de civilisação, de humanidade e de progresso.

A *Exposição Industrial* é uma festa nacional: é uma festa do talento e da actividade humana. Alli serão admiradas todas as cousas, que podem mais facil e bellamente satisfazer não só ás necessidades, mas tambem ás commodidades da vida.

Portugal sempre assim foi. Pequeno na extensão do seu territorio, tem-se mostrado sempre grande nas horas do perigo; acompanha as outras nações no desenvolvimento do progresso, e se não caminha na vanguarda da civilisação, tambem não vai tão atrasado, como outras nações que tem muitos mais meios e proporções de satisfazer as necessidades da epocha em que vivemos. Portugal, se é pequeno no seu vulto material, foi sempre grande no seu vulto politico, na sua guerra, nos seus descobrimentos de alem-mar, na sua litteratura, na sua religião, e nas suas mesmas guerras intestinas, perdoando com caridade evangelica aos vencidos e inimigos.

Orgulhoso por tantas tradições gloriosas, não podia deixar tambem de tomar parte n'essa obra da emancipação dos povos, que procuram por todos os meios tornar menos pesadas as necessidades da vida, e ampliar as commodidades da mesma por meio de uma exposição industrial, onde se podessem examinar, ver e apalpar os productos da arte e da intelligencia do homem.

E esta iniciativa tomou-a o Porto. Bem haja a invicta cidade e a Direcção da Associação Industrial Portuense, que tiveram a feliz lembrança de uma tal concepção, cujos trabalhos para a realisar, ficam bem compensados, por ter a dita de ser o Chefe do Estado e seu augusto irmão o sr. infante D. João, os que vão em pessoa abrir á anciedade e expectativa do publico, o edificio da Bolsa, onde se acham agrupados os differentes productos do paiz, bem como os que mandou a Associação filial de Barcellona, e a muito benemerita e patriotica sociedade portugueza *Madrepora*, installada no Rio de Janeiro.

Se o Porto é merecedor de sinceros encomios por conceber e realisar em 25 de Agosto de 1861 a *Exposição Industrial*, dignissimos são tambem dos mesmos os expositores, que concorreram com os seus productos para abrilhantar essa festa dos povos, bem como a Associação de Barcellona, e a sociedade portugueza *Madrepora*. Esta não satisfeita com os productos mandados e que pertencem a nossos irmãos que se acham naquelles climas, destinou que o seu commissario, enviado á exposição, distribuisse tres premios áquelles tres productores, cujos productos merecessem as honras de tal galardão. São os premios, alfinetes de oiro com brilhantes.

A sociedade portugueza *Madrepora* tem feito e está fazendo tantos beneficios á sua mãe patria, que bem merece de nós todos. Filhos d'estes ennobrecem e nobilitam a patria que os viu nascer. A distancia não lhes apaga as saudades, nem as lembranças do berço natal; e quando Portugal tracta de fazer uma obra de caridade, ou de pagar um tributo de saudade e de respeito a algum portuguez, que bem mereceu da patria, os nossos irmãos do Brasil, e a sociedade portugueza *Madrepora*, correm pressurosos a concorrer com o fructo de seu trabalho para a obra da caridade apontada, ou para se pagar o feudo a quem é devido.

Bem hajam uns e outros: pague-lhes a sua divida as bençãos dos infelizes cujas lagrimas enchugaram, e paguelhes a patria, fazendo menção de seus nomes, que nós, como jornalistas, temos summo prazer de commemorar estes actos de civismo, de caridade e de amor pelo paiz que nos deu a existencia.

O Porto ás suas tradições antigas, junta mais essa pedra preciosa para engastar na sua corôa de gloria. Fez um grande serviço ao paiz, promovendo e realisando a *Exposição Industrial*. Ufane-se, que ninguem lhe póde contestar a sua gloria; póde orgulhar-se, que bom fundamento tem para isso; e muito principalmente, quando recebeu o favor de ver o seu querido e magnanimo Monarcha e seu augusto irmão concorrer a essa festa nacional, da industria e do trabalho, abrindo e inaugurando a *Exposição Industrial*.

VIAGEM REAL.

S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. chegou hontem a esta cidade pela meia hora depois do meio dia. Acompanhavam S. M., seu augusto irmão o sr. infante D. João, o sr. Marquez de Ficalho, camarista de S. M., e o sr. Mascarenhas, ajudante d'ordens.

Na estação da mala posta era S.M. esperado pela Camara Municipal, e pelas auctoridades academica, ecclesiastica, administrativa, judicial e militar, que tiveram a honra de cumprimentar a S. M.

S. M. não tencionava sahir da carruagem; porem logo que o sr. Governador Civil o preveniu de que alli se achava a Camara e mais auctoridades para o cumprimentar, S. M. immediamente se apeou.

Nesse acto o sr. Presidente da Camara dirigiu a S. M. algumas palavras no sentido da allocução que em seguida publicamos, a que S. M. respondeu com a sua costumada benevolencia.

Fazia a guarda d'honra a força de cavallaria e infanteria estacionada nesta cidade, e tocavam as philarmonicas *Boa União* e *Conimbricense*.

As casas das ruas por onde passaram os augustos viajantes estavam ornadas de cobertores de damasco; e o povo era immenso por toda a parte para os ver e victoriar.

Depois de breve demora partiram S. M. e A., com o seu camarista, e ajudante d'ordens em direcção ao Porto, tencionando pernoitar em Oliveira de Azemeis.

A allocução da Camara Municipal, e que foi entregue pelo seu Presidente ao sr. Marquez de Ficalho, é a seguinte:

SENHOR.

A Camara Municipal de Coimbra, representante e fiel interprete dos sentimentos do povo deste concelho, vem humildemente certificar perante Vossa Magestade a sua homenagem, respeito e dedicação pela augusta pessoa de Vossa Magestade, nesta occasião em que Vossa Magestade pressuroso vae installar a maior das festas, que uma nação pode ter, qual é a da exposição dos trabalhos produzidos, pela intellectualidade e suor da classe laboriosa da sociedade.

A inesperada jornada de Vossa Magestade por terra, é causa d'esta Camara e deste povo não poderem senão por este meio significar a Vossa Magestade a satisfação e jubilo de que estão possuidos, por verem que o seu virtuoso Monarcha, conscio do amor dos seus povos, viaja sem fausto e grandesa pelas terras da monarchia, para o fim de excitar e promover nelles o que se pratica entre as mais civilisadas nações da Europa.

Digne-se Vossa Magestade relevar-lhes esta involuntaria falta, e proseguindo Vossa Magestade na sua real digressão, Deus o acompanhe de todas as venturas, que este povo fidelissimo anhela ao seu sabio Monarcha, ao Serenissimo Senhor Infante D. João, e a toda a Familia Real.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente.
José Francisco de Oliveira Reis.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.
Antonio Canaes de Campos Vieira.

UM PROJECTO *INTERESSANTE*.

Acabamos de receber o parecer da commissão da camara electiva, sobre o projecto de interesse particular do sr. Antonio Egypcio Quaresma, proposto por elle proprio, na assembleia de que faz parte. Não queremos privar os nossos leitores de examinarem as bellezas *desta obra prima*. Por falta de espaço não as analysamos hoje, o que faremos em o numero seguinte.

SENHORES:

A vossa commissão de estatistica examinou o projecto de lei n.º 41-R, apresentado pelo sr. deputado Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, para ser alterada a divisão actual dos dois circulos eleitoraes de Soure e Monte Mór o Velho.

A desigualdade de numero de fogos e votantes em que estes dois circulos limitrophes foram organisados, e que a commodidade dos povos não justifica, é o principal fundamento do projecto.

Acabar com esta desigualdade, e organisar estes circulos em condições em que lhes seja garantida uma verdadeira representação foi sem duvida o pensamento do auctor do projecto. A commissão reconhece que existe esta desigualdade, porque o circulo de Soure é constituido de 6:540 fogos, e o de Monte Mór o Velho de 5:188; o numero de eleitores no circulo de Soure eleva-se a 2:442, e no de Monte Mór o Velho é menos ainda de metade deste numero.

E se é verdade que nesta reconhecida desigualdade de circulo para circulo ha inconveniente, maior é e mais grave o que resulta da desigualdade do concelho de Soure para o de Condeixa, tendo aquelle 4:189 fogos, e este 2:351.

Este estado de divisão eleitoral *em dois concelhos rivaes e com interesses diversos é muito prejudicial ao mais fraco e mais pobre*, porque será *sempre vencido na lucta eleitoral, não lhe permittindo a superioridade do mais forte que tenha representação propria*. Acresce que as freguezias de Brunhós e Samuel já pertenceram ao extincto concelho de Verride, e as da Granja do Ulmeiro e Alfarellos já fizeram parte do concelho de Monte Mór o Velho, militando por isso a favor da annexação destas freguezias a este ultimo concelho, para effeitos eleitoraes, todas as razões de conveniencia publica.

O mesmo não póde sustentar-se com respeito á freguezia de Vinha da Rainha, que pela sua posição e relações deve continuar a fazer parte do circulo de Soure, não obstante ficar este circulo com 730 votantes a mais do que o de Monte Mór o Velho. E porque o § unico do artigo 20.º da lei de 23 de Novembro de 1859 prescreve que as freguezias que forem desannexadas do seu concelho, sómente com o fim de se reunirem a um circulo a que o mesmo não pertence, constituam pelo menos uma assemblea eleitoral, tratou a commissão de examinar se aquellas freguezias de Brunhós, Samuel, Granja do Ulmeiro e Alfarellos continham o numero sufficiente de fogos para formarem uma assemblea nos termos prescriptos no decreto a que se refere a citada lei, e verificou que tinham esse numero. E' portanto facil de concluir que com esta organisação *ficarão os dois circulos eleitoraes de Soure e Monte Mór o Velho mais iguaes*, como mais iguaes ficarão as assembleas de Condeixa e Soure; e esta igualdade, sem prejudicar a commodidade dos povos nem contrariar os seus habitos, deve concorrer poderosamente *para o mais facil exercicio do direito de eleição, e para que a representação seja para todos uma realidade*, como convem. A vossa commissão portanto, de accordo com o governo, é de parecer que seja approvado o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º As freguezias de Brunhós, Samuel, Granja do Ulmeiro e Alfarellos, do circulo e concelho de Soure, ficam pertencendo ao circulo de Monte Mór o Velho para effeitos eleitoraes sómente.

Artigo 2.º O circulo eleitoral de Soure será formado dos concelhos de Soure e Condeixa, menos das freguezias que d'aquelle concelho passam para o circulo de Monte Mór o Velho

Artigo 3.º As commissões de recenseamento farão as alterações convenientes na divisão das assembléas eleitoraes destes dois circulos.

Artigo 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala da commissão, 3 de Agosto de 1861. —*Francisco Coelho do Amaral.*— *Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.*— *Antonio Joaquim Ferreira Pontes.*—*Manoel Bento da Rocha Peixoto.*— *Joaquim Cabral de Noronha e Menezes.*—Tem voto do sr.— *Joaquim Antonio de Calça e Pina.*

N.º 41—R.

Senhores:—O pensamento que presidiu á confecção da ultima lei eleitoral, emquanto á divisão dos circulos eleitoraes, não podia deixar de ser a igualdade possivel entre o numero dos fogos e dos eleitores compativel com a commodidade dos povos. E' portanto para admirar que entre circulos limitrophes se vejam desigualdades tão notaveis, como, por exemplo entre os dois circulos de Soure e Monte Mór o Velho.

O numero de fogos do circulo de Soure é de 6:340, em quanto que o de Monte Mór o Velho conta sómente 5:188. O numero dos eleitores no circulo de Soure é de 2:442, e no de Monte Mór o Velho de 940 sómente. *Não pode allegar-se a commodidade dos povos*, por isso que ha algumas freguezias do concelho de Soure que já pertenceram ao de Monte Mór e Verride, actualmente incorporado naquelle, *que distam menos da cabeça* do concelho de Monte Mór do que do seu proprio concelho.

Se para o circulo de Monte Mór o Velho passarem as freguezias da Granja do Ulmeiro, Alfarellos, Samuel, Brunhós e Vinha da Rainha, ainda ficará maior o numero dos eleitores no circulo de Soure, mas não será ao menos tão flagrante a desigualdade, não obstante ficar ainda o circulo de Soure com 318 votantes a mais.

Por todas estas considerações tenho a honra de apresentar ao exame da camara o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º O circulo eleitoral de Monte Mór o Velho será composto, alem d'este concelho, das freguezias da Granja do Ulmeiro, Alfarellos, Samuel, Brunhós e Vinha da Rainha, do concelho de Soure.

Artigo 2.º O circulo eleitoral de Soure será composto dos concelhos de Condeixa e Soure, menos das freguezias que d'este ultimo concelho passam para o circulo de Monte Mór o Velho.

Artigo 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Em sessão de 15 de Julho de 1861.— *Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos*, deputado pelo circulo de Soure.

NOTICIAS DIVERSAS

Viagem real.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e infante D. João entraram hontem em Condeixa pelas 9 horas da manhã, indo hospedar-se a casa do exm.º sr. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho.

Alli foi cumprimentado pelos exm.ºs srs. Governador Civil do districto e Secretario Geral, Camara Municipal de Condeixa, Administrador do concelho, e mais auctoridades locaes.

O sr. Wenceslau Martins de Carvalho em nome da Camara cumprimentou e felicitou a S. M., sendo neste acto interprete dos sentimentos das auctoridades e habitantes do concelho.

S. M. dignou-se dirigir-lhe algumas perguntas sobre o estado agricola do concelho, e interesses materiaes do mesmo; e discorrendo-se sobre a directriz do caminho de ferro, que primeiro foi traçada por aquelle concelho, S. M. teve occasião de vêr aquella directriz das proprias janellas do palacio do sr. Lemos, sendo-lhe indicada pelo sr. Administrador do concelho, que expoz a S. M. as vantagens desta directriz sobre a ultimamente projectada.

Os augustos viajantes tomaram um *lunch* em casa do sr. Lemos, que se houve com a bisarria e cavalheirismo que lhe é proprio, e sahiram de Condeixa pelas 11 horas.

Passagem.—Pela 1 hora e 3 quartos da madrugada de hoje chegou a esta cidade o sr. Ministro das Obras Publicas. Partiu ás 2 e 1 quarto. S. Ex.ª havia de encontrar S. M. e A. em Oliveira de Azemeis ou no Alto da Bandeira, para entrar com os augustos viajantes hoje no Porto.

Estatistica—A população existente no districto de Coimbra no anno passado de 1860, era a seguinte:

Concelhos	N.º de freg.	Fogos.	Habitantes.
Arganil	17	4:268	18:432
Cantanhede	14	6:427	25:694
Coimbra...	29	10:212	37:622
Condeixa ..	10	2:457	9:726
Figueira...	11	9:947	33:290
Goes.....	5	2:427	10:785
Louzã	5	2:424	9:403
Mira	1	1:714	4:945
Miranda ...	4	2:742	9:957
Monte Mór.	14	5:233	19:401
O. do Hosp.	19	4:979	21:120
Pampilhosa	10	1:764	8:658
Penacova..	9	3:179	13:590
Penella	6	2:271	9:327
Peiares....	4	1:407	6:124
Soure......	11	4:147	16:478
Taboa......	16	3:987	16:785
Somma..	185	69:585	271.337

Ainda o assassinato na Cerdeira—João Maximino Dias, que em o numero passado dissemos ter sido assassinado das 10 para as 11 horas da noute de 16 do corrente, no lugar da Cerdeira, concelho de Arganil, era feitor da exm.ª Baroneza d'Argamassa.

O assassino achava-se collocado no proprio quintal do assassinado. A arma tinha sido carregada com duas ballas e dois zagalotes. As ballas entraram debaixo da espadua do braço esquerdo: uma ficou-lhe no peito esquerdo, e outra sahiu-lhe um pouco mais abaixo, levando-lhe dois dedos, o minimo e o immediato: os zagalotes entraram-lhe sobre os rins.

A espingarda pelo vestigio que deixou gravado no chão, era reiuna. Os signaes das pegadas eram de botim.

A mulher do dito João Maximino Dias tinha sido avisada alguns dias antes, que queriam matar o seu marido. O aviso foi dado por um mudo, que vive n'uma casa da Cerdeira.

A opinião publica é unanime em apontar o auctor da morte; assim como tambem é geral a censura contra a auctoridade por se não aproveitar immediatamente de todos os indicios, e proceder em consequencia d'isso ás buscas necessarias; e muito mais tendo a mulher do assassinado ido em acto continuo á perpetração do crime, gritar aqui d'El-Rei á porta daquelle a quem attribuia o assassinato.

Entrará mais este crime no rol dos que tem ficado impunes na Beira?

A sobrinha do assassinado, que aqui vive em Coimbra, em companhia da exm.ª sr.ª Baroneza d'Argamassa, partiu para a Cerdeira logo que lhe constou a morte de seu thio Hontem porem voltou para esta cidade, em razão de estar toda a familia da casa da Cerdeira ameaçada de ser igualmente assassinada!

Eis a segurança que se gosa na Beira! Na verdade a epocha não pode ser mais *opportuna* para os criminosos!

Grande esperteza do sr. Ministro da Justiça.—O sr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho de Macedo, juiz de direito da 1.ª vara crime, estando a terminar o seu quadriennio, requereu ser transferido para juiz da primeira instancia commercial de Lisboa, vaga por ter subido para a Relação o sr. Gaspar Pereira.

Aquella vara estava a caber ao sr. Vasconcellos, porque está ainda em muito boa idade de trabalhar, tendo apenas 40 annos de idade, e sendo intelligente e activo no cumprimento dos seus deveres. A vara do commercio precisa de quem possa ainda estudar muito, porque é uma especialidade difficil.

O sr. Ministro da Justiça indeferiu a pretenção do sr. Vasconcellos; querem saber o porque?.. E' porque o sr. Vasconcellos *é novo*...De modo que para uma vara d'aquella natureza quer o sr. Ministro um *velho*.

O sr. Vasconcellos ficou pois na vara crime, em que menos tem já a trabalhar, porque é *velho* neste ramo; quando for velho na idade, então lhe darão uma vara difficil, em que precise muito trabalho intellectual! Deus nos livre de *ministros-panças*. Como o sr. Ministro tem quasi dobrada idade do sr. Vasconcellos, quer para os empregos difficeis homens panças como s. ex.ª

Audiencias geraes em Coimbra.—Na quarta feira terminaram as audiencias geraes nesta comarca de Coimbra. Eis o resultado dos julgamentos:

José Maria Ferreira, das Torres, condemnado nas custas.

Francisco Gomes Neto, condemnado em 20 dias de multa, a 100 reis por dia.

Manoel de Magalhães, da Ribeira de Casconha, 6 mezes de prisão.

José Salgado, da Zouparria, 2 mezes de prisão.

José Salgado Pratas, da Cidreira, 20 dias de prisão.

José d'Andrade, 3 annos de degredo.

Manoel Manei, 2 annos de prisão.

Antonio Miranda, 6 mezes de prisão.

Manoel Ferreira, 30 dias de multa, a 100 rs. por dia.

Eduardo, filho de Carlos Ferreira, 6 mezes de prisão.

Antonio Vieira, 6 mezes de prisão.

Antonio Simões Roupas, 20 dias de prisão.

João da Costa Ventura, preto, 6 mezes de prisão.

Francisco Gomes, d'Aguiar da Beira, 6 mezes de prisão.

João Chorro, 10 annos de degredo para a Africa occidental.

Manoel d'Oliveira Chorro, a mesma pena.

Maximiano Bento da Veiga, 2 annos de prisão.

Adelino Bento da Veiga, foi entregue á mãe, por ter o jury decidido que tinha commettido o crime sem discernimento.

Luiz Antonio de Sousa, 6 mezes de prisão.

Foram absolvidos os seguintes:—Serafim Rei, da Geria; Bento José Rodrigues, desta cidade; Manoel Rodrigues Garrido, Joaquim Maria Fernandes, Theotonio José de Carvalho, Manoel Maria Torres, José Quaresma e Francisco Nogueira.

Condemnados 19—absolvidos 8.

Romaria—Tem nestes ultimos dias passado por esta cidade muitos romeiros para o Senhor da Serra.

Feira de S. Bartholomeu—Principiou a feira de S. Bartholomeu desta cidade.

Seminario de Coimbra.—Estão a concurso tres lugares de alumnos gratuitos neste Seminario.

Banhos de Luso.—O movimento dos *Banhos de Luso* até 15 do corrente mez de Agosto foi o seguinte:

Banhistas matriculados no livro do registo	986
Senhas de banhos extrahidas até ao mesmo dia:	
Para banhos artificiaes de 80 rs.	1352
Para ditos ditos de 60 rs.	1375
Para ditos naturaes de 40 rs.	4358
Para ditos ditos de 30 rs.	5925
Para ditos gratuitos artificiaes	270
Para ditos ditos naturaes	600
Senhas de sala de 1000	58
Baralhos de cartas	14
Importancia da receita total do Estabelecimento até ao supradito dia 15 do corrente mez	601$250

Tumulto.—No dia 13 do corrente, os habitantes do lugar d'Alfafar, freguezia de Podentes, concelho de Penella, dirigiram-se á villa, cabeça do concelho, para se apoderarem das matrizes prediaes e em seguida queimál-as. Porem apparecendo o Administrador do concelho, este os convenceu a que usassem do direito de reclamação, caso se julgassem lesados, para o que lhes ia ler as respectivas matrizes. Depois d'isso retiraram-se todos socegadamente.

Representação.—O cabido da Sé de Coimbra dirigiu á camara dos deputados uma representação, pedindo que sejam exceptuados da lei da desamortisação os predios urbanos que tem nesta cidade.

Feira de Mont'Alto—No concelho de Arganil já estão em uso os novos pesos. A Camara Municipal d'aquelle concelho está resolvida a fazer applicar as penas da lei aos commerciantes e vendedores, que se apresentarem a fazer uso dos antigos pesos na proxima feira de Nossa Senhora do Mont'Alto.

Expropriações—Por decreto de 13 do corrente, sob proposta da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, se declarou de utilidade publica e urgente a expropriação de parte de propriedades neste concelho, pertencentes aos srs. Joaquim dos Reis, D. Maria Mendes, Manoel Felix Manso, José Alexandrino de Lemos, religiosas do recolhimento do Paço do Conde, Dorico Mendes de Castro, Joaquim de Oliveira, herdeiros de Manoel Soares, Joaquim da Cruz, e D. Maria da Luz.

Instrucção primaria—Foram mandadas pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 26 do corrente, as cadeiras de ensino primario do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, e Lavos, concelho da Figueira.

Suicidio ou desastre?—No dia 18 do corrente faltou na villa d'Azere, concelho de Taboa, Antonio Borges; e como elle tivesse andado n'uma pescaria no sitio da Penha da Cabra, desconfiou-se que se afogara. Correndo alli o regedor com algum povo, encontraram o fato em uma penedia, o que confirmou as supposições que tinha havido. Lançaram-se alguns homens ao rio, e alli acharam o cadaver. Procedeu-se a exame de corpo de delicto, e veiu-se no conhecimento de que não houve criminalidade.

Fuga.—No dia 14 foi ordenada ao regedor de Tavarede, concelho da Figueira, a captura de um mancebo, comprehendido no § 1.º do artigo 56 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855, o que se levou a effeito no dia 15. Porem sendo aquelle mancebo entregue pelo regedor a 8 cabos de policia, o deixaram evadir. Procedeu-se pela administração do concelho ao competente auto de investigação sobre este facto, e se deu conhecimento ao poder judicial.

Festividade.—No dia 4 do corrente teve lugar na igreja matriz da Cerdeira, concelho de Arganil, a festa do Santissimo Sacramento. Prégou o Reverendo José Nunes de Oliveira, de Villa Cova de Sub Avô.

Outra.—No dia 12 houve na mesma igreja a festa de Nossa Senhora do Rosario. Pregou o Reverendo Vigario de Coja, chamando o seu sermão a attenção dos ouvintes.

Exposição geral em Lisboa e universal em Londres.—O exm.º sr. Governador Civil de Coimbra recebeu o seguinte officio, para o qual chamamos toda a attenção dos nossos leitores.

Illm.º e exm.º sr.—Inclusos tenho a honra de remetter a v. ex.ª cem exemplares do programma d'esta secção, para que se sirva mandal-os distribuir aos lavradores e proprietarios do districto, ao digno cargo de v. ex.ª

Estou certo que v. ex.ª, apreciando devidamente a necessidade que o paiz tem de não se apresentar inferior ao que realmente é, terá empregado todos os esforços, como chefe superior do districto, e como presidente da commissão filial d'essa localidade, para que concorra á exposição o maior numero possivel de productos. Como, porém, podiam suscitar-se duvidas sobre a sua escolha, visto que alguns, por muito communs entre nós, são pouco apreciados, julgou esta secção conveniente redigir o incluso programma, onde vão notados todos os generos de producção agricola nacional, que poderão interessar no estrangeiro, e bem assim muitos outros generos, que directa ou indirectamente se ligam com ella.

E' possivel que alguns objectos fossem omittidos; mas a secção, confiando, na proficiencia da commissão filial d'esse districto, e na de v. ex.ª, está certa de que não será isso motivo para que sejam excluidos, quando mereçam verdadeiro interesse.

Esta secção, tendo conhecimento de que nas exposições anteriores se tinha hesitado em muitas partes na determinação das quantidades a enviar de cada producto, e sobre o melhor modo de acondicional-os, addicionou ao seu programma as notas, que julgou convenientes para esclarecer neste ponto os expositores. Com quanto seja seguramente ocioso, não devo deixar de ponderar que as quantidades indicadas para cada producto são apenas aproximadas, não havendo o minimo inconveniente em que sejam excedidas, e n'alguns casos em que não sejam attingidas, principalmente em objectos seccos e insusceptiveis de deterioração.

Quanto aos vinhos, vinagres, e azeites indicaram-se duas garrafas como minimo a enviar, vista a difficuldade que ha, em certas epochas, de obter na primeira mão productos genuinos de cada variedade; devo porém notar que, sempre que for possivel, deve enviar-se uma quantidade superior á indicada para supprir qualquer falta que venha a dar-se accidentalmente.

Convem ainda lembrar a v. ex.ª que, segundo informações da commissão central de Londres, são admittidos na exposição os vinhos de producção anterior a 1851; noticia a que v. ex.ª deve dar a maior publicidade, pela vantagem que nos dá na representação deste importantissimo ramo da industria agricola.

A todos os jornaes do reino e ilhas, a todas as sociedades agricolas e outros mais ou menos interessados em objectos agricolas, são enviados exemplares do programma desta secção, e com todos se insta para que empreguem o maior esforço, em ordem a esclarecer os proprietarios e lavradores sobre a importancia, que o seu concurso pode ter para a exacta apreciação da riqueza do paiz.

Esta secção já expendeu largamente as suas ideias áquelle respeito no preambulo do seu programma, e por isso limita-se a deixar á esclarecida intelligencia de v. ex.ª, e dos dignos vogaes dessa commissão filial, a escolha dos melhores meios a empregar para fazer de taes ideias uma verdadeira propaganda; e como a imprensa seja para este fim um dos meios mais efficazes, lembro a conveniencia de, mediante a influencia moral que v. ex.ª pode decerto exercer, levar os redactores das folhas periodicas, publicadas no districto, a occupar-se d'este importante assumpto, que, decerto não é estranho ainda aos jornaes exclusivamente politicos, visto que a maneira mais ou menos digna por que o paiz figurar no grande concurso de Londres, será, decerto, aproveitado, se um dia se suscitar seriamente a questão da nossa autonomia; e tendo a imprensa portugueza tomado sempre uma posição tão digna em todas as questões que se ligam com a da nossa independencia, decerto agora não se negará a tomar a peito este empenho, que se reduz, por ultimo, a convencer o paiz de que deve desenvolver, em toda a sua plenitude, a apparatosa exhibição das suas ignoradas riquezas agricolas, mostrando assim que tem todos os recursos necessarios para occorrer ás suas necessidades e acudir ás de estranhos, longe de carecer do auxilio dos seus productos para manter-se.

Esta secção julga ter dado a v. ex.ª todos os necessarios esclarecimentos; mas, se quaesquer outros forem necessarios, não pense v. ex.ª nunca que se tornará importuno pedindo-os minuciosamente.

E' da maior conveniencia que v. ex.ª informe a esta secção de todas as difficuldades que essa commissão filial encontrar no desempenho das suas funcções, indicando ao mesmo tempo os meios, quaesquer que sejam, que julgar necessarios para as superar, em ordem a resolver-se, desde logo, a esse respeito.

Por ultimo esta secção muito agradecerá se v. ex.ª quizesse ter a bondade de dar-lhe conta regularmente do andamento dos trabalhos d'essa commissão, bem como do seu resultado; e do mesmo modo indicar-lhe quaes os productos, e o numero de expositores, com que poderá contar-se aproximadamente n'esse districto.

A secção espera ainda que não haja a minima demora na distribuição dos programmas remettidos, e que v. ex.ª, servindo-se accusar a recepção d'este officio, se dignará sobre o seu conteudo fazer as reflexões que julgar convenientes.

Deus guarde a v. ex.ª Sala das sessões da Secção da Industria Agricola, no Ministerio das Obras Publicas, em 5 de Agosto de 1861.

Illm.º e exm.º sr. governador civil do districto de Coimbra.—Marquez de Ficalho.

Premios.—No dia 15 do corrente, S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V distribuiu pessoalmente os premios a 17 alumnos da eschola real de Mafra, que mais se tinham distinguido no ultimo anno lectivo. Os premios consistiam em livros e medalhas. Alem d'isso S. M. deu 22 fatos completos aos 22 alumnos mais pobres. Assistiram a este acto os srs. Infante D. João, conde da Ponte, brigadeiro Caula, duque de Saldanha, marquezes de Loulé e Ficalho, visconde de Sá da Bandeira, generaes Baldy, Barreiros e Filippe Folque, e outras pessoas de distincção.

Sociedade Madrepora.—A um dos referidos alumnos premiados na eschola real de Mafra, chamado José Fernandes Henriques Moniz, africano de Cabo Verde, coube em sorte o premio offerecido pela benemerita sociedade portugueza *Madrepora*, fundada no Rio de Janeiro.

A benemerita sociedade *Madrepora* é incançavel no seu amor da patria. Tendo a Associação Industrial Portuense creado a caixa de credito e de soccorros mutuos, remetteu á sociedade Madrepora 1:200 acções, no valor nominal de 10$000 réis cada uma. Já em Janeiro d'este anno aquella sociedade enviou á Associação Industrial Portuense a importancia de 100 acções, e tendo posteriormente passado mais 400, auctorisou a mencionada Associação a saccar sobre ella a somma de quatro contos de réis fortes, que tanto é a importancia das 400 acções.

E' escusado tecer elogios a uma tão patriotica e benemerita sociedade.

Luiz de Camões.—O monumento que se trata de levantar em Lisboa ao nosso grande epico Luiz de Camões, terá a estatua collossal do principe dos poetas portuguezes, feita de bronze. No pedestal serão tambem collocadas oito figuras de marmore, representando outros tantos heroes portuguezes; e são: Fernão Lopes, primeiro historiador portuguez; Pedro Nunes, cosmographo; João de Barros, Fernão Lopes de Castanheda e Gomes Eannes de Azurara, celebres historiadores das nossas conquistas; Vasco Mousinho de Quevedo, Jeronymo Corte Real e Francisco de Sá de Menezes, famosos epicos, que cantaram as glorias dos nossos conquistadores.

Na base do monumento será collocada esta singella mas expressiva legenda—«*A Luiz de Camões a patria reconhecida.*»

A subscripção para este monumento eleva-se já a 30:000$000 rs., em que figuram os nossos irmãos estabelecidos no imperio do Brazil por 24:000$000 rs.

O monumento e estatua estão justos com Victor Bastos por 38:500$000 reis. A obra deve estar concluida em tres annos e meio.

Admissão de cereaes.—Na camara dos deputados foi approvada a proposta de lei para a admissão de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada, e aveia, mas só em grão. A farinha destes cereaes não foi admittida. E' tambem admittido o pão cozido pelos portos seccos.

Eleição.—O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello foi eleito deputado pela ilha do Principe. S. ex.ª tem sido eleito por tres circulos.

O sr. Bernardo Francisco Abranches foi reeleito por S. Thomé.

Objectos para a exposição.—Alguns dos objectos, que estiveram no Centro Promotor em Lisboa, e que foram enviados á exposição do Porto, são estes:

Um baixo relevo do infante D. Henrique, encommendando a João Gonçalves Zarco, e a Tristão Vaz, as descobertas de novas terras em 1418, feito de madeira de espeque, e premiado em Londres; auctor o sr. Ignacio Caetano.

Mappa da India portugueza, é uma planta do real parque da Pena em Cintra, pelo lithographo José Maria Cabral Calheiros, morador á Bemposta n.º 12.

Commoda e toucador por Antonio Thomaz de Sousa, proprietario do armazem estabelecido na rua Augusta, numeros 120 e 122, e da officina na calçada nova de S. Francisco n.º 2.

Banca-jardineira feita em nogueira, assim como duas cadeiras de cedro e daquella madeira. Desenho de Cinatti. Entalhador e esculptor o sr. Ignacio Caetano. Tanto a banca como as cadeiras pertencem ao sr. visconde de Pereira, filho do fallecido Joaquim Pereira da Costa, que as comprou em 1855.

Uma mesa de mogno embutido, por Domingos Felix Branco, com estabelecimento á praça d'Alegria n.º 51—Lisboa. Vende-se por 35$000 rs.

Drogaria e productos chimicos de Serzedello & C.ª.

Licores, xaropes, e conserva da botica do sr. Belem, no lugar de Metello, ao campo de Sant'Anna, numeros 18 e 21.

Paletot, feito de panno da fabrica do Campo Grande, por João Antonio Xafredo, alfaiate.

Calça de casemira, da mesma fabrica, por João Manoel da Costa, alfaiate.

Apparelho de chá, por Francisco Baptista Leone, latoeiro de folha branca.

Alem destes objectos viam-se magnificos pannos, apresentados pelo fabricante Alfredo Dias.

Um casaco de oleado, forrado de borracha, o qual se vende por 26$000 rs. Uma caixinha de folha sem soldadura nem cravação. Tijolos—luvas, pelo fabricante João Manoel Gonçalves, com estabelecimento á praça de D. Pedro—e uma ave, bordada em quadro, pela exm.ª sr.ª Cadet.

Exposição industrial do Porto.—De Lisboa foram tambem enviados á exposição tres quadros pintados a oleo em grandes dimensões representando:

O cardeal D. Henrique, no acto de contemplar o retrato de seu sobrinho el-rei D. Sebastião, ao ouvir a descripção da batalha e derrota d'Alcacer Quibir, feita por um dos guerreiros que acabava de chegar das inhospitas plagas africanas.

Este quadro é do pincel do sr. Marciano Henriques da Silva, pensionista do governo e que se acha estudando em Roma.

O marquez de Sousa e Holstein trajando a batina da Universidade de Coimbra. Do mesmo auctor.

A viscondessa de Menezes, D. Carlota, meio corpo do tamanho natural. Quadro do sr. visconde de Menezes.

Além d'estes quadros, foi enviado pelo sr. Joaquim Possidonio da Silva, architecto da casa real, o seguinte:

—Um modelo em gesso do monumento a erigir á memoria do duque da Terceira.

—Planta alçada d'um projecto de hospital para a infancia desvalida, desenhos aguarelados.

Estes trabalhos são do sr. Silva, tendo emprestado tambem para serem expostos:

Dois fragmentos de um friso romano, encontrados n'uma excavação feita nas proximidades de Chellas.

Hymno.—A companhia do Gymnasio tem ensaiado o *Hymno da Independencia* para ser cantado no theatro de S. João, do Porto, na primeira representação a que assistir S. M. A letra é do sr. Antonio Pinheiro Caldas, e a musica do sr. Estanislau Delgado do Canedo.

Outro hymno.—As alumnas do Lyceu da Trindade, no Porto, ensaiam um hymno, para cantar no dia da visita de SS. M. e A. áquelle util estabelecimento, que fundou o sr. visconde da Trindade. A musica é composição do sr. Jacopo Carli.

Saude publica.—Foram consideradas pelo Conselho de Saude inficcionadas de febre amarella, desde 10 de Junho, as procedencias do Pará.

Declaração—Satisfazendo ao pedido que nos faz o sr. Arthur de Oliveira, declaramos que s. s.ª não é o auctor do communicado que ha tempo publicámos, com o titulo:—Uma tarde de verão no outeiro de S. Miguel em Midões.

Noticias de Angola.—Pelas ultimas noticias recebidas de Loanda até á data de 7 do mez passado, não tinha sido alterada a ordem, tomando o respectivo governador todas as medidas para que a tranquillidade publica não fosse perturbada. No districto do Ambriz as relações com o gentio visinho eram muito satisfactorias. O estado sanitario tinha melhorado em toda a parte. Além das minas do Cuio, que offereciam riqueza e facilidade de transporte do minerio, tinha sido descoberta nas margens do rio Cuanza, no ponto até onde é facilmente navegavel, uma mina de carvão de pedra, sobre cuja exploração se fundavam as maiores esperanças para augmento da riqueza da provincia. Tinha sido decretado o estabelecimento da unidade da moeda em relação á metropole, estabelecendo-se um valor fixo para o meio circulante.

Febre amarella.—Por um telegramma recebido em Lisboa, soube-se que apparecera a epidemia da febre amarella em Saint-Nazaire, e que fôra alli importada por dois navios recem-chegados da ilha de Cuba.

O despacho telegraphico accrescenta que o governo francez tomara as devidas providencias para que a epidemia não se desenvolvesse.

Vacaturas—A camara dos deputados declarou vagos os seguintes circulos, a fim de nelles se proceder á eleição de deputados:—Ovar, Oliveira d'Azemeis, S. João da Pesqueira, Sardoal, 115, 116 e 117 em Lisboa, e Angra do Heroismo.

Mercê regia—O sr. marquez Carraciolo di Bella, enviado extraordinario em missão especial de El-Rei da Italia, foi agraciado por El-Rei o sr. D. Pedro V, com a grã-cruz da ordem de Christo.

Presentes.—Os presentes com que el-rei o sr. D. Pedro 5.º obsequiou o imperador de Marrocos são os seguintes:

Apparelho de prata, com 5 peças, bule, cafeteira, tigela de lavar, etc.;

Quatro salvas grandes;

Vinte e quatro colheres, e peças correspondentes;

Uma escrevaninha;

Uma salva; e

Quatro lindos castiçaes, pratos e tesoura.

Estes objectos, de primoroso trabalho de cinzel, forem vendidos e parte feitos na officina do sr. Francisco Servulo da Silva.

Peças de damasco amarello e «magenta» da fabrica do sr. Eduardo Ramires. As côres do damasco são lindissimas e o trabalho apreciavel.

Peças de excellente linho finissimo e rifana, de uma fabrica de Guimarães.

Um rico apparelho completo de porcelana, e caixas de charão com chá; comprados no armazem de louças do snr. Bessone.

Um tremó de mais de 1,m5 de alto, com moldura dourada e as armas reaes portuguezas, e uma consola dourada com bella pedra de marmore branco;

Uma pendula de bronze, sobre uma caixa com musica;

Uma caixa de ouro para tabaco, tendo gravadas as armas reaes portuguezas, feitas na officina do sr. João Pedro Lourenço.

Ministro impossivel.—Diz o *Jornal do Commercio* que são geraes, justas, clamorosas e altamente respeitaveis, as queixas que em todo o paiz se levantam contra o sr. Antonio José d'Avila, ministro impossivel dos negocios da fazenda e, para vergonha d'esta terra, encarregado tambem dos negocios estrangeiros.

Reaccionario peior que o cardeal Antonelli, de quem é amigo e bajulador servil, inimigo declarado das instituições liberaes, que por todos os modos procura offender e desacreditar, o sr. Antonio José d'Avila, é tambem nas secretarias de Estado, onde reina como despota, a verdadeira personificação sandia do systema que ainda o poderia tolerar como ministro.

Do alto do seu orgulho, que nenhum titulo justifica, só vê os pequenos claros da farda que, algumas commendas, anciosamente esperadas, terão ainda de occupar, se, para desgraça d'este paiz, os seus mais nobres interesses não passarem a outras mãos.

Ha pouco tempo e como os leitores sabem, o imperador de Marrocos presenteou El-Rei com alguns cavallos de preço, e das mais selectas raças.

Era de crêr, era natural, que, pretendendo-se retribuir-lhe o valioso brinde, se procurasse, nas antigas praticas d'estes reinos, a melhor maneira de zelar a dignidade da corôa, e o bom nome da nação. Era de esperar, que nenhum acto ridiculo ou menos proprio de um paiz que da sua antiga grandesa tão dignas recordações tem entre os povos africanos, fosse agora praticado, fazendo-lhes perder ou diminuir o alto conceito que lhes temos merecido.

Quando démos a primeira noticia dos *presentes* que iam ser enviados a Marrocos, disseram-nos que eram valiosos e dignos do paiz que os remettia. Accreditámos, porque nunca poderiamos suppôr que estava reservada para o sr. Avila a triste gloria de nos desac-

creditar em Marrocos, como nos comprometteu e compromette ainda em Roma e na corte de Victor Manuel.

Os jornaes publicaram ha dias a relação dos presentes que vão ser remettidos, e realmente, ficámos surprehendidos das mesquinhas e ridiculas lembranças do ministro. Nenhum feitor ou caseiro desaccreditaria melhor o amo que o encarregasse da escolha de um brinde. Nenhum padrinho, no dia do anniversario natalicio de seu afilhado, provaria melhor a ridicula expansão do seu jubilo e a da generosidade da sua alma. Um descuido mais, e o sr. Avila veria em dois casaes de perus a retribuição condigna do brinde que El-Rei recebeu. Não seria para estranhar, porque o orgulho do sr. Avila avoluma-se perfeitamente com as sordidas espansões do seu animo. Pouco nos importaria o primeiro e menos ainda as segundas, se reunidas áquelle, não compromettessem a dignidade da nação e a magestade da corôa.

Não nos consta que, ao menos, uma carta authographa de El-Rei, vá acompanhar os famosos *presentes* e attenuar o pessimo effeito que elles devem produzir na côrte de Marrocos.

Não aconteceria assim, se o sr. ministro dos negocios estrangeiros esperasse obter alguma commenda marroquina, ou se d'alli lhe remettessem coisa que lhe lisongeasse a vaidade e satisfizesse o orgulho. Então mostrar-se-hia ministro sem gosto, mas cavalheiro bisarro.

Não o fadou a diplomacia para o lugar que exerce, e, se devemos notar que não saiba supprir a natural ignorancia das formalidades e usos diplomaticos, ainda mais devemos sentir que despreze as lições da historia do seu paiz não as consultando nem attendendo

Havemos de voltar a esta questão e mostraremos ao sr. Avila como os antigos ministros dos reis portuguezes sabiam zelar a dignidade da nação e a magestade do rei que representavam.

Não lhe servirá a lição, mas não associaremos o nosso silencio como applauso tacito, ás miseraveis e sordidas lembranças do sr. ministro dos negocios estrangeiros.

Obitos.—Por officio do consul geral de Portugal, no Rio de Janeiro, datado de 6 de Julho ultimo, consta terem alli fallecido no mez de Junho ultimo, 101 subditos portuguezes, cuja relação vem no *Diario de Lisboa* de 20 do corrente.

Porto limpo.—E' considerado limpo de febre amarella, desde 24 de Junho, o porto de Mossamedes.

Palacio de Crystal.—Por decreto de 20 do corrente foram approvados os estatutos da Sociedade do Palacio de Crystal Portuense, para o qual já se acha subscripta a importancia de 102:000$000 rs., mais de cinco oitavas partes do fundo social.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 17. O anniversario do imperador celebrou-se brilhantemente em Roma e em Napoles.

Ragusa, 16. Houve alguns pequenos combates entre os insurgentes e as tropas turcas.

Turin, 16. O jornal *As Nacionalidades* diz que correm boatos de haver apresentado a sua demissão o general Cialdini, e accrescenta que o ministerio soffrerá uma modificação.

Turin, 16. A *Perseveranca* nega que o conde de S. Martinho vá publicar uma nova carta sobre os assumptos de Napoles.

Roma, 16. Está decidida a promoção de oito cardeaes. Haverá um para França, que será o arcebispo de Chambery.

Constantinopla, 15. O general Montebello, encarregado de felicitar o sultão em nome do imperador, deverá chegar aqui na terça-feira proxima.

O general inglez Codrington está em caminho com o mesmo fim. Tambem chegará proximamente um general prussiano, encarregado pelo seu governo de uma missão analoga.

Omer-Pachá acha-se enfermo em Mertone.

A Porta activa a realisação do seu plano de campanha, publicado ha alguns mezes, e toma medidas para estabelecer um banco nacional.

Vienna 15.—O conselho de ministros teve uma larga conferencia, na qual se decidiu que a dieta da Hungria seria dissolvida. Daqui a pouco ha de publicar-se o rescripto em que se communicará a dita resolução á dieta. Este rescripto será seguido de uma manifestação dos povos da Austria.

Pesth 16.—Muitos deputados abandonam a capital. Aguarda-se a proxima dissolução da dieta.

O governo austriaco prepara uma manifestação aos seus povos para justificar as suas resoluções.

Provavelmente a Hungria responderá por meio de um manifesto dirigido ás potencias da Europa.

Napoles 17.—Segundo noticias de Avelino, os reaccionarios foram batidos, e muitos ecclesiasticos presos.

Turin 17.—O jornal a *Opinione*, diz que o general Cialdini apresentou a sua demissão de governador civil de Napoles, conservando só o governo militar: mas continuará a desempenhar o governo civil até que se nomeie outro governador.

Turin, 17. Em Napoles houve uma magnifica illuminação para celebrar o anniversario do imperador Napoleão. Grande concurso de povo dava vivas ao imperador, ao rei, a Garibaldi e a Cialdini.

Napoles, 17. A ponte Sandolfo e Cervaldini foram tomadas á viva força pela tropa. Os habitantes fugiram. Os reaccionarios saquearam Cantalupo e incendiaram os archivos dos tribunaes.

Uma parte da esquadra ingleza chegou a Napoles procedente de Malta.

Vienna 17. As noticias de Raguza dizem que duzentos insurgentes de Zubzzi e de Suttorino, se preparam para attacar Ciervo e Trevino.

As tropas turcas destruiram trez moinhos, que pertenciam ao convento grego de Kosierewo.

A *Gazeta do Danubio* desmente hoje os boatos relativos á má intelligencia entre o ministerio e a chancellaria aulica da Hungria e da Transilvania.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Agosto de 1861.

A discussão da venda do caminho de ferro do Barreiro, na camara dos pares, prende neste momento a attenção publica, porque o negocio tem alli tomado um caracter para que o governo não estava prevenido.

Hontem Aguiar e Sebastião José de Carvalho trataram a questão em toda a sua altura, e pozeram em relevo mais uma vez a illegalidade e escandalo d'aquelle contracto leonino; o ministro das obras publicas repetiu em baixo estilo o que já tinha dito na camara electiva em defesa d'aquelle acto ministerial, e só acrescentou que o governo já tinha vantajosas propostas para a compra da secção do Barreiro ás Vendas Novas.

Isto pareceu a alguns uma tactica parlamentar para influir no animo dos pares, e demover a favor do governo pelo menos os duvidosos; mas se estou bem informado, e creio que o estou, aqui anda outra vez a *respeitabilidade do respeitavel* sir Morton Petto. Parece que este cavalheiro se apromptа para comprar ao governo aquella secção da linha ferrea com a condição de lhe ser dada sem praça, e do governo lhe pagar as celebres *indemnisações* pelos estudos *feitos* para o caminho nunca *feito*, e que orçam em cerca de 225:000$000 !!!

Temos portanto novamente os *Pettos* em scena de mãos dadas com o ministro epigramatico. Um escandalo traz inevitavelmente outro; e o governo lançado no caminho da perdição, cedendo a todas as exigencias interesseiras, não pára na carreira dos desatinos, e dos desperdicios. Por aqui já se vê a direcção que vai ter este negocio, e se levanta um pouco o véo das miserias que em tudo isto andam, talvez apesar da probidade dos ministros.

A questão da companhia União Mercantil foi votada hontem na generalidade quasi tumultuariamente, e só teve vencimento por maioria de 8 votos, tendo votado por ella 50 deputados.

A opposição mostrando a todas as luzes que o projecto como o apresentara o governo servia só para benificiar alguns individuos, e que longe de sustentar a companhia apressava a sua quebra, propoz pelo orgão do sr. Fontes Pereira de Mello o unico alvitre possivel para occorrer á deploravel situação em que se achava a companhia, que era tomar-lhe o governo as acções que a companhia ainda não tinha podido emittir, e garantindo o minimo de 7 por cento do juro ás acções da companhia, em lugar de 6 por cento que actualmente lhe é garantido. O governo podia depois ir passando as acções. O ministro e a maioria não se importaram com o futuro da companhia, e trataram só de habilitar os directores com 450:000$000 para liquidar as suas contas.

Alguns dos ministeriaes andavam pelos corredores da camara dizendo a quem lh'o queria ouvir, que dentro em seis mezes a companhia estava fallida; mas na duvida entre fallir a companhia ou o governo a maioria sacrificava generosamente ao seu idolo a fazenda publica, e malbarateava nada menos que 450 contos de reis.

O ministro das obras publicas tendo de acompanhar El-Rei ao Porto, abandonou esta discussão na camara electiva, e a do caminho de ferro na dos pares. O marquez de Loulé como já não tinha eleições que preparar, não acompanhou seu augusto amo.

A sociedade do *Borratem* celebra ámanhã á noute o anniversario de 24 de Agosto de 1820. Estas reminiscencias historicas são uma prova clara de que os homens do becco do Rozendo estão longe de comprehender a época em que vivem, entretendo-se com celebrar os feitos patrioticos de um periodo glorioso da nossa historia, em cujos caracteres politicos, nobres e independentes, está a condemnação desses saltimbancos, que em nome do principio democratico ahi andam cortejando todo o poder que os agracia, e vituperando todos os homens notaveis que se não prestam a ser doceis instrumentos das suas insoffridas ambições.

As commissões reunidas de legislação e de fazenda, concordaram unanimemente pela extincção do *trapiche*, apesar do marquez de Loulé andar alardeando pelos seus agentes, que tinha a renovação da mercê dos trapiches, quando o que tinha era a renovação dos bens da corôa e ordens, e essas mesmas mercês tinham caducado com a legislação de 1832.

Em tudo o marquez fez uma figura miseravel, e indigna da sua situação e do seu caracter publico.

Parece que o parecer das commissões ou não virá á discussão, ou será apresentado ao fechar das côrtes para se não discutir nesta sessão, e entretanto o nobre marquez irá continuando a receber os *trapiches* como se tivera titulo legitimo! Isto é que é honestidade, mas honestidade historica!

Os lunaticos do *terceiro* partido andam por ahi forjando recomposições ministeriaes, que revelam bem a pobreza desse corrilho, que se quer agarrar ás abas do marquez de Loulé, e escud r-se com o nome de José Estevão, que, se escuta os louvores com que o pretendem captivar, sabe por uma triste experiencia que não é com taes auxiliares, que elle ha de manter a preponderancia que merece por seus talentos e por seu caracter politico; e certo o illustre deputado não quereria sacrificar á falsa popularidade de banaes elogios o seu nome, e o seu futuro.

Na camara actual tem elle tido occasião de conhecer que fóra do gremio da opposição politica a que pertence, não poude achar apoio em uma só das questões em que tem dissentido dos seus amigos politicos, que o presam muito como um dos seus mais valiosos ornamentos, mas que não sacrificam os seus principios, e as suas crenças ás opiniões as vezes singulares do distincto orador.

A propria maioria que ás vezes o applaude nos seus discursos, abandona-o completamente nas votações. E uma tal situação nem excepcionalmente compete a um homem dos recursos e da intelligencia de que José Estevão é dotado.

O calor continua abrasador. Cada vez é menor o numero de deputados na camara, e talvez ámanhã seja o ultimo dia em que a camara tenha numero para funccionar.

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.º 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno, e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, rua da Calçada n.º 59.

2 FRANCISCO JOSE' DA COSTA, da Figueira, alluga uma linda casa á entrada da villa de Buarcos. Tem muitos e bons commodos e excellentes vistas, assim como agua, e cocheira.

3 EM CUMPRIMENTO do que me foi ordenado pelo exm.º sr. Bispo Conde, faço constar, que no anno lectivo de 1861 a 1862 hão de começar neste Seminario, no dia 1.º de Outubro proximo, os estudos preparatorios, e os superiores ecclesiasticos, no dia 16 do mesmo mez; devendo principiar as matriculas para cada mez d'elles, 15 dias antes.

O Reitor do Seminario Diocesano de Coimbra, *José Duarte Coelho do Rego.*

4 NA HOSPEDARIA de Monte Mór o Velho (vulgo Ligeira) ha as commodidades precisas, e com toda a limpeza para receber toda e qualquer familia que alli se queira hospedar e pernoitar.

5 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Arganil, faz saber, que neste concelho já se acham em uso os pesos do novo systema legal. E para que chegue ao conhecimento do publico, e os commerciantes e vendedores que concorrerem á proxima feira do Monte Alto não alleguem ignorancia, ficam por este annuncio prevenidos de que não poderão fazer uso dos antigos pesos; e encontrados a fazer delles uso, ficarão sujeitos ás penas da lei. Arganil 23 de Agosto de 1861. O Escrivão da Camara—*José Lourenço Nogueira.*

6 OS SRS. RENDELL & C.ª, negociantes na villa da Figueira, previnem todas as pessoas, de que não façam transacção alguma com Manoel Francisco Carreira, do lugar dos Pombeiros, comarca d'Arganil, ácerca da hypotheca, ou venda de bens, porque os annunciantes o demandam pela quantia de 526$800 rs. com pena de ser julgado nullo todo e qualquer contracto, que façam com este seu devedor.

7 FAÇO SABER que, achando-se vagos neste Seminario tres lugares de alumnos gratuitos, em virtude das determinações de s. ex.ª o sr. Bispo Conde, devem ser providos por concurso, que terá principio tres dias depois da publicação deste, e durará trinta, no espaço dos quaes os pretendentes deverão requerer, apresentando os seguintes documentos devidamente reconhecidos:

1.º Certidão de idade;
2.º Dita de decima que pagam seus paes;
3.º Dita dos exames preparatorios com approvação no Seminario ou Lyceu;
4.º Attestado do Administrador do concelho sobre a pobreza;
5.º Dito do Reverendo Parocho, sobre pobreza, conducta e indicios de vocação para o estado ecclesiastico.

Em igualdade no mais, será tido em consideração para preferencia o de maior numero de exames preparatorios, o que tiver mais qualificações de—Nemine Discrepante—, o filho de viuva ou viuvo e o de maior idade.

Seminario Episcopal de Coimbra, 22 de Agosto de 1861.

O Reitor do Seminario, *José Duarte Coelho do Rego.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 792 — TERÇA FEIRA 27 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se às terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 26 DE AGOSTO.

UM PROJECTO *INTERESSANTE*.

Já os nossos leitores viram em o numero passado do *Conimbricense* a proposta de *interesse particular* do sr. Quaresma, o parecer da commissão que sobre ella recahiu, e o projecto em que a transformou.—Analysemos agora os motivos que o fundamentam.

São tres as razões da commissão, para se adoptar a ideia do illustre deputado:—1.ª a tal supposta igualdade de fogos, que dizem querer a lei de 23 de Novembro de 1859, em cada circulo eleitoral;—2.ª a desigualdade de fogos entre os dois concelhos de Soure e Condeixa, que tem, o 1.º 2351 fogos, e o 2.º 4189 fogos, resultando d'aqui (formaes palavras da commissão) *que este estado de divisão eleitoral em dois concelhos rivaes, e com interesses diversos é muito prejudicial ao mais fraco, e mais pobre, porque será sempre vencido na lucta eleitoral, não lhe permittindo a superioridade do mais forte, que tenha a representação propria*;—3.ª terem já pertencido as freguezias de Brunhós e Samuel ao extincto concelho de Verride, e as da Granja de Ulmeiro, e Alfarellos ao concelho de Monte Mór o Velho.

Vejamos o valor que podem ter estes especiosos motivos, soprados pela indecencia do interessado aos ouvidos dos seus collegas da commissão.

O primeiro, é absurdo applical-o sem attender a muitas outras circunstancias, que já ennumerámos em o *Conimbricense* penultimo; e mesmo vai, na hypothese, contra o pensamento da lei eleitoral de 23 de Novembro de 1859, que adoptou por base a representação local. Desannexar freguezias d'um concelho, que tem todos os seus interesses communs, que o seu representante lhe hade zelar em côrtes, só para fazer o *bonito* da igualdade perfeita, que nem é possivel, nem fica desta maneira nos dois circulos eleitoraes de que se tracta,—é o *supra summum* do absurdo e do ridiculo. Tem os povos das freguezias da Granja, Alfarellos, Brunhós e Samuel, interesses communs com o resto do concelho de Soure: pois não hade ser o representante d'este circulo, que lhos tractará; hade ser o do circulo eleitoral de Monte Mór o Velho, que alem d'isto é obrigado tambem a attender os dos outros seus constituintes! Isto é ridiculo, é miseravel, e está abaixo de toda a discussão.

Estas divisões toleram-se sómente em hypotheses muito particulares; quando *por outra forma* não é possivel organisar os circulos eleitoraes. Fóra destes casos revela só paixões mesquinhas, tentar similhantes divisões, que sempre na pratica são de consequencias funestas.

Mas se este primeiro motivo é absurdo, o segundo não o é menos, se não indica uma formidavel falsidade. Com effeito, tendo Condeixa 2351 fogos, e Soure 4189, segue-se que é este o mais forte e poderoso, e tanto que a commissão o pretende retalhar, para contrabalançar o poder d'aquelle. Logo o sr. Quaresma, que n'este projecto vem assignado, é tão parvo, que elle proprio confessa, *que foi supplantado e vencido na lucta eleitoral*, e que só por influencia, e poder da auctoridade mais corrupta, e immoral que houve n'esta terra, é que poude ir representar, não Soure, que o não quiz, e era o mais forte, mas Condeixa, que era o mais fraco, e a quem foi imposto pela auctoridade. Ou isto, ou por terra este segundo inconveniente da actual divisão, que aliás ficaria remediado, passando para o circulo de Miranda do Corvo, e Penella, as duas freguezias de Pombalinho e Degracias, que actualmente pertencem ao concelho de Soure.

O 3.º motivo não tem valor algum. As freguezias da Granja e Alfarellos, pertenceram, é verdade, ao concelho de Monte Mór o Velho: e ao extincto concelho de Verride as de Samuel e Brunhós, que pretendem desannexar de Soure, com as da Vinha da Rainha, e Gesteira, que a commissão deixa ainda *por favor*, e as 3 de Verride, Revelles, e Villa Nova da Barca, que hoje são de Monte Mór o Velho. Mas que se deduz de semilhante principio? Ha por ventura alguma razão de conveniencia publica n'esta annexação eleitoral? Qual é? Que a não havia administrativa, prova-o a extincção do concelho de Verride, e a passagem d'aquellas freguezias para Soure: politica, estimariamos que a commissão nol-a dissesse; porque só conhecemos a particular do sr. Quaresma.

Ahi ficam pois reduzidos ao seu verdadeiro valor os tres *poderosos* motivos para se retalhar o concelho de Soure, *para fins eleitoraes*. Nenhum d'elles val nada: e se valessem alguma cousa, nunca devêra fazer-se *uma lei particular*, toda em beneficio *d'um homem*, e com prejuiso *de todo um concelho*; mas então estendesse-se o principio, e formasse-se novo mappa para a lei eleitoral de 23 de Novembro de 1859. Isto lhe tiraria o cunho de favoritismo, e parcialidade revoltante, que encerra o tal *interessante* projecto.

Mas nada d'isto se queria. Era sómente satisfazer o empenho do illustre Doutor; e não se curava das necessidades dos povos. E se não vejamos, aproveitando os motivos da commissão, como ficava mais racional a divisão que apontámos em o n.º penultimo.

Damos pois de barato, por um pouco, a tal supposta necessidade de igualar o numero dos fogos entre os circulos eleitoraes limitrophes. Temos, actualmente, em fogos:

Soure	4:189	6:540
Condeixa	2:351	
Miranda do Corvo	2:674	4:902
Penella	2:228	
Monte Mór o Velho		5:188

Pelo projecto da commissão teria de abater-se do concelho de Soure—490 fogos de Samuel, 66 de Brunhós, 142 da Granja do Ulmeiro, e 314 d'Alfarellos, (1) e ficaria:

Soure	3:177	5:528
Condeixa	2:351	
Miranda	2:674	4:902
Penella	2:228	
Monte Mór o Velho		6:200

quer dizer, a desigualdade que existe hoje entre Monte Mór o Velho e Soure, ficaria a mesma, invertido apenas o numero dos fogos, para commodidade pessoal do sr. Antonio Quaresma! Haverá, porventura, mais cynismo? Aqui está a razão porque o sr. Quaresma occultou no seu projecto o *numero dos fogos*, e fallou no numero dos eleitores!!!

O numero dos eleitores é variavel de anno para anno, e depende a sua variação de muito maior numero de causas, do que a dos fogos, essa foi a razão porque a lei eleitoral de 23 de Novembro de 1859, e todas as outras leis, nunca tomaram a base dos eleitores, mas a dos fogos. Por exemplo, se passasse o projecto do sr. Maia, proposto n'esta sessão, para só votarem os que souberem lêr e escrever, *adoptada a base dos eleitores para a divisão dos circulos*, de quantas *dezenas de leguas*, se deveria compor a circumferencia d'um circulo eleitoral? Era assim impossivel formal-os com semilhante base.

Outro exemplo. Da sinopse do recenseamento d'um concelho d'este districto, que vimos ha poucos dias, consta que de 1860 para 1861 houve *n'um só anno* a differença para menos de 260 eleitores. Póde, por tanto, adoptar-se base tão variavel? E d'um mappa que temos presente, relativo a esse mesmo concelho consta, que *a variação media* para mais, ou para menos, do numero dos fogos em 7 annos, isto é, desde que o sr. Conselheiro Secco elaborou a sua estatistica de Coimbra até o actual anno de 1861, e de 10 fogos unicamente.

Do que temos exposto resulta que, adoptado o projecto da commissão, a desigualdade, que apparentemente o motivou, fica subsistindo a mesma; pois Monte Mór conteria 6:200 fogos, e o circulo de Soure 5:528; em quanto actualmente aquelle circulo contem 5:188 fogos, e este 6:540, e *o circulo limitrophe* de Penella e Miranda, 4:902.

Por tanto, se é indispensavel, que não é, remediar a desigualdade, melhor satisfaz a seguinte combinação:

Monte Mór o Velho (como está actualmente)		5:188
Miranda	2:674	5:626
Penella (e Zambujal, Pombalinho, e Degracias)	2:952	
Soure (menos Pombalinho e Degracias)	3:701	5:816
Condeixa (menos Zambujal)	2:115	

Ou então, conservando, em Condeixa, a freguezia do Zambujal:

Monte Mór o Velho		5:188
Miranda	2:674	5:390
Penella (e Pombalinho e Degracias)	2:716	
Soure (menos Pombalinho e Degracias)	3:701	6:052
Condeixa	2:351	

(1) Estes numeros são tirados da estatistica do sr. Conselheiro Secco.

Qualquer d'estas combinações satisfaz melhor as taes suppostas razões da commissão; porque primeiro ficavam muito mais iguaes, do que ella propõe, os 3 circulos eleitoraes limitrophes, n.os 65, 66 e 70, da lei de 23 de Novembro de 1859; segundo, as freguezias de Pombalinho, Degracias, e Zambujal, que pertenceram ao extincto concelho do Rabaçal, deviam annexar-se administrativamente a Penella: porque os povos d'ellas, estão mais em contacto com os d'este concelho, aos quaes desejam antes pertencer, por estarem situados na serra, e nenhumas relações os prenderem ao concelho de Soure, para o qual ha as peores communicações que temos visto: terceiro, ficavam mais iguaes os diversos concelhos que compõem os tres circulos limitrophes; pois que Penella e Miranda continham um 2:674, e outro 2:716 fogos, proximamente o mesmo; e entre o de Soure, e Condeixa, atenuava-se um pouco a differença que actualmente existe, diminuindo-a de 252 fogos, ou 488, ficando em Condeixa o Zambujal.

Mas ainda outra ponderação se oppõe á obra facciosa do sr. Quaresma. Como a base da divisão dos circulos na lei de 23 de Novembro de 1859 foi *o numero dos fogos*, e não o *dos eleitores*, haverá de fazer-se, para vergonha do parlamento portuguez, uma excepção a favor do sr. Quaresma no circulo de Soure, e será apenas digno de lastima o que escreveram, que *ficarão os dois circulos de Soure e Monte Mór o Velho mais iguaes*, pois que, como acabamos de mostrar, Soure ficaria com 5:528 fogos, e Monte Mór com 6:200; isto é, com a muito grande differença de 672 fogos, e o circulo de Miranda, tambem limitrophe, com a enorme differença de 1:292 fogos! Para tal resultado ninguem, a não ser o sr. Quaresma, se atreveria a propôr a desannexação das freguezias d'um concelho—e d'um concelho, que representa no parlamento. A sua commodidade pessoal, a antipathia que lhe votam os povos de Soure, é que é *o mais facil exercicio do direito de eleição*, e o fim *para que a representação seja para todos uma realidade, como convem!*

E querem os leitores saber o motivo, porque o auctor do projecto desistiu de levar para Monte Mór a freguezia da Vinha da Rainha? Julgam porventura que foi, as allegadas relações commerciaes dos povos? Mentira da commissão! Foi porque as freguezias de Figueiró, Gesteira, e Villa Nova d'Anços, não podiam, por si sós, constituir uma assembleia eleitoral, por terem ao todo 767 fogos; e não era possivel dividir-se a freguezia de Soure, que tem 1:270 fogos, nem deixarem de vir votar a esta as duas freguezias da serra, Pombalinho e Degracias. Aqui está a razão do *favor* da commissão, para ficar a Vinha da Rainha no concelho de Soure. Isto mesmo foi ensinado por algum collega da commissão ao sr. Quaresma, que ainda não sabia, quando formulou a sua *illustrada* proposta, do § unico do art.º 20 da lei de 23 de Novembro de 1859! Aceitou com docilidade a advertencia, para fazer triumphar a sua mesquinha vingança, contra os povos de Soure que o aborrecem.

Paramos de escrever; que já causa asco tocar em similhante pustula!

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Publicamos em seguida o parecer da commissão de instrucção publica da camara dos srs. deputados sobre a proposta do sr. Ministro do Reino para a creação de novas cadei-

ras na Universidade de Coimbra e Escholas Medico-Cirurgicas de Lisboa e Porto. Brevemente nos tornaremos a occupar deste assumpto.

SENHORES:

A vossa commissão de instrucção publica, examinando com toda a attenção o projecto de lei n.º 37—P, apresentado pelo sr. ministro dos negocios do reino, julga ponderosas e attendiveis as considerações preliminares que o precedem.

A creação de uma cadeira de anatomia pathologica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, é urgentemente reclamada pelas exigencias do necessario e indispensavel aperfeiçoamento nos estudos medicos do paiz.

As escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto resentem-se tambem da falta de uma cadeira especial de medicina legal e hygiene publica; os alumnos habilitados por estas escolas não possuem com effeito os conhecimentos necessarios de jurisprudencia medica: torna-se pois indispensavel a creação d'esta cadeira nas referidas escolas.

A vossa commissão entende tambem que na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra deverá ser creada uma cadeira especial de histologia e physiologia geral.

Nas duas cadeiras, anatomia descriptiva humana e comparada, physiologia e hygiene privada *da nossa faculdade* se ensinam os assumptos que devem fazer objecto d'esta cadeira especial.

A sua vastidão porém e importancia no estudo dos outros ramos das sciencias medicas pedem que sejam tratados em cadeira especial, a fim de que os alumnos tenham noções mais especiaes e profundas ácerca de tão importantes e proveitosos assumptos.

A vossa commissão pois, de accordo com o governo, é de parecer que, em virtude das considerações expendidas, deverá ser approvado o seguinte:

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º E' creada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira de anatomia pathologica.

Artigo 2.º E' creada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra uma cadeira especial de histologia e physiologia geral.

Artigo 3.º E' creada nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira especial de medicina legal e hygiene publica.

Artigo 4.º As cadeiras a que se referem os artigos antecedentes serão comprehendidas dentro dos limites dos respectivos cursos, tanto na Faculdade de Medicina da Universidade como nas escolas medico-cirurgicas.

Artigo 5.º Têem direito a ser providos nas cadeiras que novamente se crearam os actuaes professores substitutos da Faculdade de Medicina e das respectivas escolas.

Artigo 6.º Os professores que forem providos nas novas cadeiras terão direito aos mesmos vencimentos e regalias dos outros professores da Faculdade de Medicina e das escolas medico-cirurgicas.

Artigo 7.º Fica revogada a legislação em contrario.

Belchior José Garcez—José da Silva Mendes Leal Junior—Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos—Manoel Pereira Dias—Dr. Antonio Ayres de Gouveia (vencido).

A commissão de fazenda examinou a proposta de lei do sr. ministro do reino, n.º 37—P, para a creação de novas cadeiras na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, a qual lhe foi enviada pela illustre commissão de instrucção publica.

A commissão conhece a conveniencia de evitar quanto possivel o augmento de despeza nas circumstancias do nosso thesouro, e vistas as crescentes e novas necessidades do serviço publico a que constantemente tem de attender-se, mas julga não poder negar a sua approvação á proposta de que se trata, em presença da sua manifesta utilidade.

Sala da commissão, em 5 de Agosto de 1861.— Antonio Vicente Peixoto—Joaquim Thomaz Lobo d'Avila—Gaspar Pereira da Silva—João Antonio Gomes de Castro—Anselmo José Braamcamp—Joaquim José da Costa e Simas—Hermenegildo Augusto de Faria Blanc—José Rodrigues da Cunha Aragão Mascarenhas.

N.º 37—P.

Senhores:—O aperfeiçoamento dos estudos medicos é para todas as nações uma necessidade reconhecida. Hoje as sciencias medicas influem mais do que nas epochas passadas sobre o bem estar das sociedades, porque a administração a cada instante se está soccorrendo aos principios destas sciencias. No nosso paiz, com quanto não tenha sido esquecido este ramo dos conhecimentos humanos, muito ha ainda que fazer; mas se circumstancias especiaes nos tolhem ainda de fazer tudo, não deixemos de realisar o que as nossas forças nos permittem. Não ha ainda nas escolas medico-cirurgicas nem na Faculdade de Medicina da nossa Universidade uma cadeira pathologica. Esta falta deve ser preenchida quanto antes. Não se pode comprehender, no estado actual da sciencia, que haja facultativos na arte de curar, que desconheçam todas as alterações que as molestias determinam nos orgãos. A especial consideração que estes estudos merecem em todas as faculdades de medicina bem organisadas fóra do nosso paiz, seria já motivo para crear entre nós a cadeira de anatomia pathologica, se a rasão commum não bastasse para convencer da necessidade destes estudos.

Falta tambem ainda ás escolas medico-cirurgicas uma cadeira de medicina legal, hygiene publica e policia medica. O progresso das sociedades está pedindo todos os dias a estas sciencias a resolução de numerosos problemas. Ninguem pode desconhecer hoje a urgencia deste ensino. Na organisação actual dos estudos medicos nas escolas medico-cirurgicas serão admittidas estas doutrinas, porem acham-se distribuidas por differentes cadeiras do curso com manifesto prejuizo do mesmo ensino, pois que as noções que alli vão buscar os estudantes mal podem servir-lhes no exercicio pratico da profissão, quando na qualidade de peritos têem de comparecer na presença dos tribunaes da policia correccional ou dos magistrados administrativos.

Em vista portanto destas considerações, tenho a honra de apresentar-vos o seguinte

PROJECTO DE LEI.

Artigo 1.º E' creada na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira de anatomia pathologica.

Artigo 2.º E' creada nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira especial de medicina legal, hygiene publica e policia medica.

Artigo 3.º As cadeiras a que se referem os artigos antecedentes serão comprehendidas dentro dos limites dos respectivos cursos, tanto na Faculdade de Medicina da Universidade como nas escolas medico-cirurgicas.

Artigo 4.º Têem direito a ser providos nas cadeiras que novamente se crearem os actuaes professores substitutos da Faculdade de Medicina e das respectivas escolas.

Artigo 5.º Os professores que forem providos nas novas cadeiras terão direito aos mesmos vencimentos e regalias dos outros professores das mesmas escolas.

Artigo 6.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Secretaria d'Estado dos negocios do reino, em 26 de Junho de 1861.—*Marquez de Loulé.*

NOTICIAS DIVERSAS

Accordão.—O Conselho de Districto denegou provimento ao recurso da junta de parochia de Santo Antonio dos Olivaes, concelho de Coimbra, interposto da deliberação da Camara Municipal desta cidade, tomada em sessão do 1.º de Fevereiro de 1861, pela qual indeferiu o requerimento da referida junta, pedindo a revogação do artigo 23 do regulamento para o cemiterio publico geral da cabeça do concelho, que estabelece a taxa de 10$000 rs., para que qualquer finado das freguezias da cidade, possa ser sepultado fóra do cemiterio da Conchada.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Josefa, filha de Manoel Simões e Josefa Ferreira, natural de Coimbra, de 7 annos, fallecida no dia 18.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—144.

Estatistica—No anno de 1860 os nascimentos, obitos, e casamentos que houve neste districto de Coimbra, foram os seguintes:

Concelhos	Nascimentos.	Obitos.	Casamentos
Arganil....	387	259	84
Cantanhede	483	328	160
Coimbra...	1:004	566	234
Condeixa..	259	136	62
Figueira...	1:030	508	299
Goes......	252	120	84
Louzã.....	237	135	64
Mira.......	221	147	43
Miranda...	276	127	62
Monte Mór.	608	422	121
O. do Hosp.	604	368	114
Pampilhosa	197	126	38
Penacova..	325	205	79
Penella....	245	120	67
Poiares....	174	86	33
Soure......	415	308	125
Taboa......	425	228	87
Somma..	7:147	4:189	1:720

No anno de 1860 excederam os nascimentos aos obitos em todo o districto de Coimbra em 2:958.

Comparando o numero de casamentos no anno de 1860 com os do anno de 1859 vê-se que em 1860 houve menos 144 casamentos do que no anno anterior.

Prisão.—No dia 24 do corrente foi presa Maria Justina, do lugar de Rio de Gallinhas, freguezia de Almelaguez, deste concelho, pronunciada no crime de furto de roupa e outros objectos, feito por varias vezes a José dos Santos, de Castello Viegas, quando era sua criada.

Outra.—No domingo foi preso nesta cidade Manoel José Diniz, natural d'Aldeia Nova, concelho de Poiares, por graves suspeitas de ter roubado uma mula que trazia comsigo.

A mula tem os seguintes signaes:—côr castanha escura, idade 3 annos, altura 1,m2, um signal branco na silheira, e na cabeça não tem signal algum.

O dito Manoel José Diniz já esteve preso 11 mezes, pelo crime de moeda falsa.

Abuso.—Consta-nos que na parte do rio Eça, pertencente a este concelho de Coimbra, tem varios individuos estabelecido rodas de tirar agua, fazendo para isso açudes para regar as suas fazendas, impedindo por essa forma o uso dos moinhos que tem a competente licença, e prejudicando gravemente a navegação.

Consta-nos igualmente que pela repartição das obras publicas, e pela administração deste concelho se providenciou para que cesse este abuso.

Escandalo.—No domingo estava para haver festa na capella do Senhor do Outeiro, proximo da Ponte Cidreira, freguezia de Antuzede, concelho de Coimbra. Achava-se a capella muita bem ornada, e tudo promettia uma festa explendida. O povo, festeiros, pregador, musica, e acolytos apenas esperavam pelo Padre José Nunes da Costa, Prior da freguezia de Santa Clara, aros desta cidade, com quem tinham contratado ir alli cantar a missa. Tinham-lhe mandado a casa a cavalgadura em que elle havia de ir; porem ás 10 horas do dia, em lugar do padre, vêem chegar o criado com a cavalgadura, dizendo que o Padre José Nunes da Costa lhe dissera que não queria ir cantar a missa.

Facilmente se pode avaliar a desesperação de todo aquelle povo, tendo de ficar sem ouvir missa, assim como dos festeiros por não poderem áquella hora arranjar outro padre!

Desgraça—Na tarde de 19 do corrente, dois rapazes que andavam a guardar porcos, perto do lugar da Ereira, concelho de Monte Mór o Velho, foram nadar, e em tão desgraçada occasião, que morreram afogados. Eram Antonio, filho de João Fernandes da Silva, de Alfarellos, e Francisco, filho de Francisca Santa, ambos criados de servir e residentes na Ereira. Teriam pouco mais ou menos 9 annos de idade.

Naufragio—No dia 22 do corrente aportou na enseada de Buarcos um bote com 6 pessoas, pertencentes á tripulação da barca Mecklemburgueza denominada *Harzogin Marie*, capitão F. Valsmann, abandonada ao NO. do cabo Mondego. Sendo conduzidos para a alfandega da Figueira, na companhia do vice-consul da Russia naquella villa, declarou um delles ser piloto do dito navio, e chamar-se Henry Moll; e perguntado sobre este acontecimento respondeu o seguinte:

Disse, que o navio tinha sahido de Londres para Odessa, com 12 pessoas de tripulação, e carga de ferro, cerveja, assucar, café, e outros generos; que no dia 21 do corrente, pelas 11 horas do dia, a 20 milhas ao NO. do cabo Mondego, foi a pique; que elle com 5 pessoas de tripulação se salvaram no bote, e o capitão, com outras 5, mulher e filho, se salvaram na lancha, seguindo estes para o norte, e o declarante e seus companheiros para Buarcos, onde aportaram no dia 22 de madrugada.

Consta já que o capitão e seus companheiros, mulher e filho, aportaram a Aveiro a salvamento.

Mercado de Coimbra no dia 27.— Trigo 600. Milho branco 280. Dito amarello 270. Feijão branco 320. Dito rajado 260. Dito frade 260. Cevada 280. Centeio 400. Azeite 2$080.

Concurso.— Foi mandado abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. João Baptista de Sanjoaninho, no concelho de Santa Comba-Dão, bispado de Coimbra.

Representação.— Foi apresentada na camara dos deputados uma representação do parocho da freguezia de Santa Comba-Dão, bispado de Coimbra, pedindo que se lhe eleve a sua congrua, de modo que possa pagar a um coadjutor.

Viagem real.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e o sr. Infante D. João chegaram ao Porto no sabbado ultimo.

Eram tres horas da tarde, quando os augustos viajantes, acompanhados do seu ajudante de campo, do seu camarista o sr. marquez de Ficalho, e do sr. ministro das obras publicas, Thiago Augusto Velloso d'Horta, chegaram á praça da Ribeira.

Ahi, onde estava armado o pavilhão do estylo, foi S. M. recebido pela camara municipal, que lhe entregou as chaves da cidade. O presidente da camara o sr. visconde de Lagoaça, dirigiu a El-Rei uma allocução, felicitando-o pela sua chegada á cidade do Porto.

S. M. respondeu ao sr. presidente, dizendo que não tinha expressões bastantes para agradecer á camara, a elle, e ao povo, a recepção que lhe faziam, e á qual ficaria eternamente reconhecido.

Finda a ceremonia da entrega das chaves, seguiu o cortejo pelas ruas designadas no programma, e que até á real capella da Lapa eram—as ruas de S. João, Flores, largo da Feira de S. Bento, praça de D. Pedro, Hortas, e Almada.

Todas estas ruas e praças estavam adornadas com innumeraveis bandeiras, e bellas flores animadas do Porto, que vistosas ostentavam todas as galas da formosura. Em algumas havia arcos de murta, e columnellos, que á noite foram illuminados.

O prestito compunha-se das muitas pessoas distinctas, que foram nas suas carruagens esperar o monarcha, das auctoridades civis, militares, e ecclesiasticas, d'alguns consules, e da camara municipal, cujos membros iam com as suas vestes proprias. Formavam tambem parte d'elle os destacamentos de cavallaria municipal, e de cavallaria n.º 7.

El-Rei ia em um carro descoberto, com S. A. o infante D. João.

Na Lapa teve lugar o *Te-Deum* com o ceremonial do estilo, e depois seguiu o cortejo pela rua de 16 de Maio, praça de Carlos Alberto, rua de Cedefeita, Principe, Rosario, até ao paço.

Todas estas ruas e praças tambem se achavam profusamente embandeiradas e lindamente adornadas.

Os vivas em todo o transito foram continuos, e enthusiasticos.

Depois de S M. entrar no paço, as tropas passaram em continencia, e se dirigiram aos seus quarteis.

No paço recebeu os cumprimentos dos srs. governador civil, presidente da camara, vigario capitular, presidente da Relação e dos 3 officiaes de dia.

A' noute foi El-Rei e o sr. Infante ao theatro de S. João. A sala do espectaculo estava completamente cheia.

Inauguração da exposição—Diz o *Commercio do Porto*, que no domingo S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e S. A. o sr. Infante D. João, ao meio dia chegaram ao edificio da Bolsa, que se achava exteriormente embandeirado, tendo fóra da porta principal uma guarda de honra com musica e bandeira.

Já antes se achavam dentro do edificio um grande numero de convidados, entre estes o corpo consular, e quasi todas as auctoridades, titulares e mais pessoas consideradas pela posição ou cargo official.

Estavam tambem os srs. governadores civis de Braga e Aveiro, e officialidade do vapor de guerra *Mindello*, entrado no mesmo domingo.

SS. M. e A. foram recebidos á entrada do edificio pela Camara Municipal, Commissão da Exposição e Direcções das Associações Industrial e Commercial.

A Commissão da Exposição distinguia-se por um laço de fita branca na casaca, e a Direcção da Associação Industrial, com igual distinctivo, mas de fita azul e branca. Os membros do jury traziam por distinctivo um laço de fita côr de rosa.

SS. M. e A. entraram na sala onde estava preparado o docel, acompanhados das pessoas da sua comitiva e do sr. ministro das obras publicas, e alli o sr. Antonio Bernardo Ferreira, presidente da Associação Industrial Portuense, fez uma allocução apropriada ás circumstancias.

S. M. dignou-se responder, elogiando a fecunda iniciativa que a Associação Industrial Portuense tomou para a realisação d'uma grande festa do trabalho.

Em seguida passaram SS. M. e A. a visitar a exposição, que assim se inaugurara, d'um modo tão solemne e festivo. Nesta visita El-Rei e o Senhor Infante foram acompanhados da Commissão da Exposição e das direcções das Associações Commercial e Industrial.

A's tres horas SS. M. e A. depois de examinarem miudamente as oito galerias e numerosas salas da exposição, desceram ao centro do edificio, onde se acham as machinas, carroagens, etc., e continuando alli o exame, subiram em seguida ao grande salão onde foram recebidos ao som do hymno da Exposição, a grande orchestra e vozes, composto expressamente para esta solemnidade pelo sr. João Nepomuceno Medina de Paiva.

O grande salão apresentava um magnifico quadro, visto da galeria octogonal, que alli se improvisou, e que estava guarnecida de senhoras. SS. M. e A. tendo examinado com visivel satisfação os magnificos tecidos de seda e lã, expostos em duas longas mesas parallelas, collocadas em toda a extensão do salão, e em volta do mesmo, e com o que terminaram a visita da exposição, passaram á sala em que lhes foi offerecido o *lunch*.

Discurso real.— Publicamos em seguida o discurso de S. M. El-Rei na inauguração da exposição industrial:

« Sabeis, senhores, o prazer com que venho tomar parte na vossa festa.

Eram raras, não ha muito ainda, no nosso paiz estas solemnidades, que a um tempo são estimulo utilissimo de curiosidade e ensejo incomparavel de instrucção para tantos.

N'esta feliz diversão aos habitos da nossa vida publica, cabe o melhor quinhão a esta cidade, a primeira em todas as lides, em todas as iniciativas uteis e fecundas.

Demasiado tempo pospozemos ao cuidado de questões que por si mesmo tinham de ser resolvidas, os problemas infinitamente mais serios que se formam nas entranhas da sociedade, e que esta decide pelas suas mãos, se as não decidem aquelles que presidem aos seus destinos. Esquecia-nos no meio das disputas em que nos cançavamos a imaginar razões de dessidencia e de inimizade, o grande dever dos governos na actualidade—dar trabalho á sociedade para que se não desvaire e dissolva com o embate das paixões que lhe disputam a posse; dar-lhe instrucção para que ella não desconheça o valor do trabalho, para que não perca, com as servidões creadas com as necessidades materiaes da vida, a noção das obrigações que excedem a todas as conveniencias e a todos os lucros.

Quando se contempla o que as nossas industrias conseguiram sem nenhuma quasi das condições com que tinham direito a contar, lamenta-se dobradamente o tempo perdido, mas confia-se dobradamente no porvir.

Acudiram tambem os estranhos ao vosso chamamento.

Distinguiram-se outr'ora as nações pelas obras da guerra; distinguem-as hoje os trabalhos da paz, e a mesma razão da solidariedade que as liga entre si, essa mesma as extrema mais profundamente que as desconfianças, mais duradouramente que os odios.»

Mais noticias da exposição—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V visitou no domingo o Asylo de Mendicidade do Porto.

Em seguida visitou o hospital militar, do qual ficou muito agradado, dignando-se escrever no registo a seguinte declaração—«Renovo o testemunho de louvor que dei na minha ultima visita. 25 de Agosto de 1861. *D. Pedro 5.º*»

A' noute assistiu á representação no theatro Baquet, e assim que appareceu no camarote real foi enthusiasticamente victoriado.

O baile que a Assembleia Portuense offereceu a S. M. ha de ter lugar hoje, terça feira.

O baile da Associação Britannica será no dia 2 de Setembro.

Hontem pelas 7 horas da manhã dirigiu-se S. M. El-Rei em companhia do sr. Infante D. João e do sr. marquez de Ficalho, para a Foz.

S. M. El-Rei dignou-se aceitar o *lunch* que o sr. arcebispo de Braga resolveu offerecer-lhe na casa pertencente á confraria do Senhor do Monte, e consta que fizera saber áquelle prelado, que não iria a Braga antes do dia 28.

Palacio de crystal.—Na sexta feira teve lugar no Porto em casa do sr. Guilherme Augusto Machado Pereira a assemblea geral dos accionistas do Palacio de Crystal Portuense.

Marcou-se o dia immediato ao da partida de S. M. para Braga, para a eleição da direcção e conselho fiscal, em conformidade com os estatutos já approvados pelo governo.

Decidiu-se por fim que se adiantassem os trabalhos preparatorios a fim de se aproveitar a ida de S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V e de S. A. o Senhor Duque de Beja para a inauguração de uma obra, que será um dos melhores e mais uteis melhoramentos que o Porto tem emprehendido.

Procedendo-se á escolha da commissão que deve encarregar-se d'estes trabalhos preparatorios, ficou esta composta dos srs.:—Guilherme Augusto Machado Pereira.—Francisco de Oliveira Chamiço.—Conde de Terena.—José Joaquim Leite Guimarães.—Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio. —Eduardo Chamiço.—Alfredo Allen.

Doka em Ponte Delgada.—O assumpto principal que occupava os jornaes da ilha de S. Miguel, ultimamente recebidos, era a construcção da doka em Ponta Delgada. Todos publicavam a portaria, pela qual o governo auctorisa a junta para administrar o emprestimo e celebrar com sir John Rennie um contrato para os trabalhos da construcção de uma doka, conforme as condições que fazem parte da citada portaria.

Esperava-se em breve a chegada áquella cidade, tanto de sir John Rennie, como do sr. José do Canto, um dos cavalheiros que mais se tem interessado por este trabalho.

Sir John Rennie parecia tar-se conformado com as modificações propostas ao seu contracto. Na sua visita a Ponta Delgada examinaria quaes os materiaes que alli lhe podiam ser fornecidos, e quaes as machinas que precisava empregar em similhante obra, para as mandar construir em Londres.

Porto limpo.—O conselho de saude publica do reino, declara limpo de febre amarella desde 14 do corrente o porto de Mossamedes.

Navios de corso.—O *Diario de Lisboa* publica o decreto pelo qual,—em virtude dos principios exarados na declaração de Paris de 16 d'Abril de 1856, feita pelos representantes das potencias signatarias do tratado de paz de 30 de Março de 1860, a que adheriu o governo portuguez, e attendendo ás circumstancias que se dão actualmente nos Estados Unidos da America do Norte, fica prohibido nos portos e aguas de Portugal em todas as partes do mundo, armar corsarios, tanto portuguezes como estrangeiros, sendo igualmente prohibida a entrada dos corsarios ou das presas por estes feitas, ou por embarcações armadas; exceptuando-se comtudo desta disposição os casos de força maior, em que, pelo direito das gentes, se torna indispensavel a hospitalidade.

Machinas d'alagem.— O governo celebrou em 22 do corrente um contracto com o sr. Jorge Arthur Pinto Soveral, para o estabelecimento de machinas d'alagem no rio Douro desde o Porto até á Barca do Alva, nos pontos denominados—Tojal, Escaneda, Rapinha, Armenteiro, Figueira Velha, Canedo, Ripansa, Loureiro, Rapa Velha, Cachão, Arnozello e Teja. Dentro do praso de 12 mezes deverá o concessionario estabelecer as machinas que forem necessarias para o serviço de alagem nos mencionados pontos e em outros que de futuro o governo possa designar, mas pelo menos quatro das referidas machinas deverão estar collocadas no prazo de dous mezes, em estado de fazer serviço.

O concessionario já depositou como caução do cumprimento do contracto a quantia de 3:200$000 rs. em titulos de divida publica fundada no Banco de Portugal.

O roubo do deposito publico.—Diz a *Revolução de Setembro* que o processo Paes-Gago progride. Consta-nos que já se acham muitas pessoas pronunciadas só com respeito ao roubo do dinheiro do snr. Keill.

Parece que os individuos implicados neste crime têem estado a vêr quando devem fugir ás vistas da justiça, porque apenas são pronunciados desapparecem O medo tem sido tamanho que no outro dia um official de diligencias escondeu-se n'um dia em que uns poucos foram pronunciados, persuadido de que a coisa lhe tocava pela porta; e a final não tinha sido pronunciado. O medo denunciou-o.

Dizem-nos que o roubo sóbe a mais de vinte contos de reis, porque o escrivão Paes-Gago não só levantava do deposito publico quantias relativas ao seu cartorio, como algumas dos cartorios dos seus collegas, assignando no impedimento destes.

E' preciso que a policia do governo civil coadjuve com a maior actividade as diligencias judiciaes, a fim de que os criminosos caiam depressa nas mãos da justiça.

Sinistro—Diz o mesmo jornal que na sexta feira se deu um sinistro no comboyo que ia de Setubal para o Barreiro.

Em vez de metterem a carga e recovagem n'um wagon coberto, levaram-n'a a descoberto; uma braza que sahiu do fogão da machina cahiu em cima do wagon das mercadorias pegando immediatamente fogo. De sessenta e tantos fardos de fazenda não escapou um só.

A velocidade da machina, e algum vento fizeram com que o incendio fosse instantaneo, sem que os guardas dessem por elle.

Os passageiros gritavam afflictos, julgando ser aquelle o seu ultimo dia. Um almocreve que ia de passagem commetteu a temeridade de saltar para fóra por um postigo, em risco de perder a vida para pedir auxilio. Então os guardas (segundo nos informam) vendo o homem cahido na estrada deitaram as cabeças fóra dos postigos, e viram a chamma: apitaram, mas não foram ouvidos pelo engenheiro.

O almocreve que saltou para fóra da locomotiva correu para um guarda de pé (o qual parece que estava de costas para a estrada por causa da poeira) e mostrou-lhe o incendio. O guarda tocou a corneta em signal de perigo, e pouco depois o comboyo parou, conseguindo-se apagar o incendio.

Calcula-se o prejuizo dos particulares em quatro a cinco contos de reis.

Borges Carneiro.— Foi apresentada na sessão da camara electiva de 17 do corrente, uma proposta, para que á custa da nação sejam trasladados para lugar decente e encerrados em tumulo, que conserve aos vindouros a designação do lugar em que repousam os ossos do illustre jurisconsulto e benemerito cidadão Manoel Borges Carneiro, que, fallecido nas prisões da cidadella de Cascaes em 1833, victima da sua fidelidade aos principios liberaes, foi enterrado na cerca do convento dos carmelitas daquella villa.

Eleições.— O sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos foi eleito deputado pela nossa possessão de Damão, na India.

O sr. Mattos Correa foi reeleito por Macau.

A corveta Bartholomeu Dias.—Constou em Lisboa por uma parte telegraphica que a *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz, e a bordo do qual vem S. A. o principe Hohenzollern, sahiu de Southampton no dia 22 do corrente ás 3 horas da tarde.

Noticias agricolas. — Diz o *Viriato* que as noticias que tem do estado das vinhas de diversas partes do Douro, são pouco satisfactorias.

A novidade, que se ostentava tão esperançosa, foi apanhada pelos grandes calores, por tal forma, que se perdeu em grande parte. A uva ficou verde e secca, tal foi a intensidade do calor. No baixo Corgo pode dizer-se perdida quasi na sua totalidade. Nas margens do Dão e Mondego tem acontecido quasi o mesmo em diversas encostas.

Os milhos, nos lugares aridos e seccos, estão mortos. De modo, que um anno começado debaixo de tão bons auspicios, promette ser muito escasso.

Cholera.—Diz uma correspondencia de Paris que naquella cidade têm havido bastantes casos de cholerina e alguns de cholera.

Liberdade iberica!—Lê-se na *Epoca*, de Madrid, jornal ministerial, o seguinte:

«São muito curiosos, ainda que bem tristes, os seguintes dados que publica um jornal relativamente aos reus politicos, que foram condemnados e executados n'esta côrte desde 1800 a 1849.

«Na forca, 188. De garrote, 206.—Fuzilados 30. De supplicio, cuja qualidade não se indica 36.—Total, 460!!!!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Pouco interesse offerecem hoje os despachos. Apenas um d'elles, que consideramos mais importante, se refere á partida para Napoles do general Garibaldi.

Parece que esta noticia se confirma, porque se annuncia de Turin a sua ida, no dia 7 do proximo mez de Setembro, anniversario da sua entrada n'aquella cidade.

O governo tomou a iniciativa das festas, que devem celebrar-se por essa occasião, as quaes se diz serão muito apparatosas, tendo já começado para esse fim grandes preparativos.

A sahida de Cialdini do governo de Napoles, deu lugar ás explicações dos jornaes italianos. Uma parte d'elles considera que as funcções d'aquelle general eram provisorias, mas a *Patrie* declara que o general Cialdini, quando partiu para Napoles, ia munido de poderes de um verdadeiro dictador, e que por consequencia eram tão amplos e tão absolutos, quanto as circumstancias e podiam exigir.

Esta missão, confiada ao general, absorvia os poderes de que estava revestido o conde de S. Martino, e d'aqui proveiu o conflicto de que resultou a demissão pedida pelo anterior lugar-tenente.

Esta explicação encontra-se já na carta publicada pelo conde de S. Martino, para justificar o seu procedimento. Foi assim que o governo italiano se viu obrigado a reunir a auctoridade civil e militar, sem attender ao que posteriormente poderia occorrer.

A falta de noticias, faz com que se não saiba qual é o verdadeiro estado da reacção, no reino napolitano. No entretanto, as ultimas correspondencias mostram que a situação n'aquellas provincias ia entrar em uma nova phase, porque ha esperanças de que o territorio romano deixe de ser uma terra de impunidade, senão para os fautores das desordens que insanguinolentam o meio-dia da Italia, pelo menos para aquelles, que, desvairados por odiosas excitações e por enganadoras promessas, levam a pilhagem e o roubo até ao antigo reino de Napoles, em nome da dynastia de Bourbon.

Das mais recentes informações consta que o governo francez tenciona não alterar por ora a sua attitude em relação a Roma.

Não é exacta a noticia, que ha dias pu-

blicámos, ácerca das operações das tropas italianas no territorio pontificio, se porventura as tentativas da reacção levassem a necessidade até esse ponto.

O governo do imperador não só não fez essa concessão, mas parece mesmo que o gabinete de Turin não entrou em negociação alguma para obter similhante aurtorisação; talvez porque soubesse que eram inuteis quaesquer instancias para esse fim, visto que o governo imperial fez, ainda ha pouco, saber a intenção em que estava de proteger o Papa, convidando por essa occasião a Italia a seguir a sua politica de prudencia, e de respeito para com a Santa Sé.

Esta politica parece extraordinaria, mas é verdadeira; a expectativa, que até agora estava voltada para Roma, espera novos acontecimentos, que possam alterar a marcha politica seguida pela potencia que deu o primeiro impulso para a unificação e liberdade da Italia.

Escrevem de Roma que, apesar dos esforços empregados pela policia para impedir a subscripção clandestina para o monumento que deve levantar-se ao conde de Cavour, esta já excede a 9,000 francos.

Segundo asseguram de Avelino, os reaccionarios teem sido batidos e postos em fuga por toda a parte. Em Castellamar foram presos vinte e nove padres e trez monges.

Em Sorrento, Riano e em Amalfi prenderam-se varios pregadores, e entre elles o vigario geral de Sorrento. Todos estes factos e as medidas tomadas por Cialdini fazem esperar que dentro em pouco serão infructiferos os manejos dos partidarios da antiga dynastia.

A Italia precisa conservar a sua liberdade, mas a obra da unificação não está completa, e hade completar-se.

As noticias recebidas em Madrid dos novos dominios hespanhoes de S. Domingos, são satisfatorias. Os haytianos satisfizeram as exigencias do commandante da força naval, composta de seis vazos de guerra, que se apresentaram em Porto-Principe.

A noticia da apparição desta esquadrilha produziu verdadeira sensação; mas ainda assim, o presidente Geffard, só cedeu á intimação e instancias do consul inglez.

A exigencia consistia em uma salva de cem tiros, e no pagamento de duzentos mil duros de indemnisação, pelos prejuizos causados pela invasão dos haytianos no territorio de S. Domingos, onde devastaram e incendiaram varias propriedades, insultando ao mesmo tempo o pavilhão hespanhol.

O presidente cedeu com difficuldade, dizendo que o fazia em presença da força. O commandante hespanhol marcou o prazo de quarenta e oito horas, findo o qual romperia o bombardeamento.

Dada a salva exigida, a esquadra hespanhola correspondeu, retirando-se do porto no dia 15 de Julho. Reguladas assim as coisas, e pacificadas as dissenções entre os dois paizes, muitos hespanhoes e estrangeiros se têem estabelecido na ilha.

Um despacho de Nova York indica o numero das perdas soffridas pelos federaes na celebre batalha de Manassas. Entre mortos, feridos e extraviados, accusa a participação official desta catastrofe 2,680 homens, alem de 2,500 armas perdidas no campo.

Os jornaes têem publicado todos os promenores desta renhida peleja; nas nossas anteriores revistas, estão indicados os principaes, ou pelo menos o que houve de mais notavel.

Por informações recentes, consta que os Estados do norte da União Americana têem feito aos do sul 38 presas, entre ellas um vapor, e duas fragatas, emquanto que os confederados têem aprisionado aos do norte 47 navios, sendo tres vapores, quinze fragatas, e o resto navios de pequena lotação.

Os Estados do norte, procuram restabelecer o seu exercito destroçado. Levantam emprestimos e soldados, e assim querem obstar ao desenvolvimento do grande movimento separatista. Melhor fôra que, attendendo-se ao estado das coisas, aos inconvenientes que resultam de uma similhante situação, se tratasse de estabelecer um accordo em que reconhecessem os direitos de cada um. Onde existe uma republica podem existir duas, e a ordem publica deve ser reconhecida como suprema lei.

Lê-se na *Nação*:

Paris 20. — O chefe dos insurgentes da Herzegovina pediu a intervenção do commissario russo para começarem as negociações de paz, ao que Omer-Pachá annuiu.

Nova York 10. — Os confederados reconcentram as suas forças em Fairfax.

Segundo a parte official da batalha de Manassas, as tropas federaes tiveram 450 mortos, 1000 feridos e 1200 estraviados, tendo alem d'isto deixado no campo 2,500 espingardas.

O cambio está a 107.

O preço das farinhas subiu.

Turim 17. — Crê-se que Garibaldi irá a Napoles no dia 7 de Setembro, anniversario da sua entrada naquella cidade.

Preparam-se grandes festas, cuja iniciativa se deve ao governo.

Pesth 19. — Assegura-se que foi passada ordem á lugar-tenencia para a dissolução das assembleias de Pesth, Heves, Borsod, Neutra, Szatolez e Fut; porem que esta fez algumas observações, cujo resultado se ignora ainda.

Vão adoptar-se medidas rigorosas contra os individuos que se negaram a pagar os impostos.

Paris 21. — Julga-se que a carta do Papa ao imperador pede a prolongação do *statu quo*.

Turim 21. — O *Pungolo* diz que Farini está encarregado de uma missão extraordinaria em Hespanha.

A esquadra ingleza chegou a Napoles.

Exerce-se uma activa vigilancia naquellas costas.

Paris 22. Dá-se como certa a estipulação de um tractado commercial entre a França e a Italia.

Turim 22. As «Nationalidades» publica um furioso artigo contra o governo de Hespanha, negando as glorias da campanha de Marrocos.

Pesth 29. A dieta hungara foi dissolvida, e hoje protesta contra similhante dissolução.

Varsovia 20. Wielopolski foi nomeado vice-presidente do conselho de Estado.

O general Suchosanet partiu.

Belgrado 19. Mais de mil montenegrinos atacaram Montlachin sendo repellidos com perdas.

Turin 20. Foi chamado aqui o governador de Milão, e julga-se ser com o fim de lhe ser offerecida a administração civil de Napoles.

Kalisk 19. Em consequencia da prisão de um boticario houve graves disturbios.

O povo reunido insultava as patrulhas, e uma porção de senhoras, vestidas com as cores nacionaes rodearam o coronel que ordenava a prisão, pedindo que o preso fosse posto em liberdade, o que por fim lhes foi concedido.

Entretanto os grupos augmentavam e tomavam um aspecto ameaçador, de sorte que a guarnição teve que pegar em armas, e o commandante ameaçou que mandaria fazer fogo.

Fizeram-se depois muitas prisões.

Paris 20. O Pays desmente a noticia de que a embaixada de Roma seja reduzida á ordem de legação.

Turim 20. Cialdini permanecerá em Napoles.

Não é certa a noticia que se espalhou de ter sido reconhecido pela Belgica e Prussia o novo reino de Italia, nem mesmo o de estar para muito breve este reconhecimento.

New-York. A lucta nos Estados-Unidos continua cada vez mais encarniçada.

Belgrado 19. Abriu-se a assemblea. O principe no discurso de abertura annunciou que ia organisar-se a milicia, por esta se tornar muito necessaria para proteger a união e a independencia do Estado.

Napoles 19. Na surpreza que fizeram os francezes de alguns bandidos em uma casa nas fronteiras pontificias, um d'elles foi morto, e cinco prisioneiros, tendo os demais fugido para Castellucio, no territorio italiano.

COMPRA DO CAMINHO DE FERRO.

Foi approvada na camara dos pares, por 25 votos contra 17, a compra do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas.

Os 17 dignos pares que regeitaram o contracto foram os srs.: Marquezes, de Niza, de Ponte do Lima, de Vallada, da Ribeira Grande, de Vianna; condes, de Alva, Bomfim, Louzã, Paraty, Sobral, Peniche; viscondes, de Fonte-Arcada e Fornos de Algodres; barão de Pernes; Aguiar, D. Pedro do Rio e Sebastião José de Carvalho.

Approvaram os srs.: *Marquez de Loulé*; condes, de Linhares e Rio Maior; bispo de Beja; viscondes, de Castro, *Sá da Bandeira*, Luz, Borralha; barões, de Villa Nova de Foscôa, e da Vargem da Ordem; Mello e Carvalho; *Avila*, Macedo Coutinho, Sequeira Pinto, Magalhães, Costa Lobo, Soure, Margiochi, Sousa Pinto Basto, Silva Sanches, Braamcamp, Silva Costa, Reis e Vasconcellos, Baldy e Vellez Caldeira.

ILHAS.

Terceira. — *As* folhas de Angra do Heroismo alcançam de 30 de Junho até 10 do corrente.

As obras do caes da alfandega da cidade de Angra progrediam o mais satisfactoriamente possivel, esperando-se que estivessem concluidas antes de chegar a estação invernosa.

Muitos proprietarios tinham tambem auxiliado estas obras prestando os seus carros para a conducção da pedra necessaria.

—A falta de chuvas dava serios cuidados aos habitantes d'esta ilha.

—A sociedade auxiliadora das classes laboriosas, recentemente creada, já começava a apresentar os bons resultados de tão util instituição, soccorrendo alguns dos socios que a ella tinham recorrido. A associação já contava com um capital não muito pequeno, aguardando a approvação dos seus estatutos para definitivamente se organisar.

—O governador civil já tinha nomeado a commissão central que n'aquelle districto devia promover a concorrencia de productos á exposição de Lisboa, preparatoria da exposição universal de Londres. Esta commissão ficou composta dos seguintes cidadãos: visconde de Bruges, par do reino; commendador Antonio José Vieira Rodrigues Fartura, dr. José Augusto Nogueira Sampaio, Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges, Estulano Ignacio Parreira, Francisco de Azevedo Cabral, dr. Roberto Luiz de Mesquita Pimentel, dr. Antonio da Fonseca Carvão Paim, dr. Theotonio de Ornellas Bruges Avila, e Affonso Joaquim Nogueira Soares, director das obras publicas.

—No mez de Abril ultimo tinha-se despendido em obras publicas n'este districto a somma de 1:397$190 réis. O numero medio de operarios que trabalharam nas diversas obras foi de 295. O numero total de operarios que trabalharam gratuitamente foi de 570. Tambem os particulares forneceram 257 carros para as mesmas obras.

—No mez de Maio a somma despendida foi de reis 1:640$575. O numero medio de operarios pagos foi de 312; e o numero total dos que trabalharam gratuitamente 442, e 225 carros.

—A alfandega de Angra rendeu no mez de Julho findo a quantia até 5:088$994 reis.

Faial — As folhas da cidade da Horta alcançam desde 7 de Julho até 3 do corrente.

O *Faialense* desta ultima data diz que é inegavel terem ultimamente melhorado muito as estradas daquelle concelho, e que d'ahi importantes beneficios vão resultando ás povoações que as atravessam, servindo de exemplo a estrada da Feteira. Quem hoje a percorre e a percorria ha annos conhece esta grande differença.

Entre outras consequencias vantajosas da nova estrada nota-se sobretudo a quantidade de pequenas casas que todos os dias á sua borda se construem: dentro em poucos annos a cidade terá estendido um de seus braços até uma grande distancia.

—No dia 25 de Julho effectuou-se naquella cidade a exposição de gado vaccum e suino. O jury distribuiu os tres premios do gado vaccum e uma menção honrosa: sendo o 1.º premio de 40$000 reis a José Augusto de Faria, o 2.º de 20$000 reis a Francisco Dutra da Costa, e o 3.º de 15$000 reis a Antonio Silveira Trombas; a menção honrosa foi conferida a Antonio Silveira Duarte. Em quanto ao gado suino deu-se o segundo premio de 6$000 reis a Maria Constancia, que, suppomos ser de Castello Branco.

A exposição tinha sido annunciada para o dia 11, mas só se poude verificar com relação á especie cavallar, concorrendo dois cavallos da ilha do Pico, um dos quaes obteve menção honrosa; e effectuando-se a das outras especies no dia e pela forma que deixamos mencionado.

—No hiate *Santa Cruz* sahiu para a ilha das Flores o director das obras publicas do districto, para dar começo ás obras do porto de S. Pedro desta ilha. Com o director foram vinte e sete operarios, e o encarregado da direcção dos trabalhos.

As obras já tinham começado, segundo noticias posteriores, mas infelizmente só com os operarios que haviam ido do Faial, por isso que não concorriam trabalhadores da ilhas apesar dos avisos feitos.

—O concurso para a navegação de vela entre as Flores e o Faial, terminára no dia 10 do corrente. Só concorrera o hiate *Santa Cruz*.

—A alfandega da cidade da Horta rendeu no anno economico de 1860-1861, 48:280$148 reis; e no anno economico de 1859-1860 tinha rendido 38:298$793 reis. Differença para mais no anno economico de 1860-1861, reis 9:981$355.

(*Diario de Lisboa.*)

ANNUNCIOS.

1 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

2 QUEM ACHASSE um broxe d'ouro, desde o Paço do Conde, até á Vendinha de Poiares, e o queira restituir, pode dirigir-se em Coimbra, a Monte Arroio, n.º 32, onde se darão as alviçaras.

3 FRANCISCO JOSE' DA COSTA, da Figueira, alluga uma linda casa á entrada da villa de Buarcos. Tem muitos e bons commodos e excellentes vistas, assim como agua, e cocheira.

4 DOMINGOS MARIA PEREIRA, summamente penhorado por tantos obsequios que lhe prestaram seus bons amigos, inclusivamente as duas philarmonicas que tanto o obsequiaram por occasião da abertura do Hotel do Mondego, muito agradece a todos em geral, sentindo não o poder fazer em particular, por ter de ausentar-se mais breve do que esperava, pelo que pede desculpa, desejando cordialmente que todos lhe dêem occasião de provar-lhes seu vivo reconhecimento.

AGRADECIMENTO.

5 A BARONEZA DE ARGAMAÇA, tomada de reconhecimento e gratidão pelos relevantes obsequios que na dura affliçção em que se achou sua prezada afilhada Maria Maxima, durante a sua estada na Cerdeira, lhe prestaram com a sua companhia tantas pessoas que assim lhe quizeram minorar sua dôr: vem por este modo, não lhe permittindo mais o seu estado de saude, agradecer a todas essas pessoas, dando um testemunho publico da gratidão e reconhecimento de que está sinceramente possuido seu coração, onde ficam bem impressos os nomes de todas essas pessoas que tiveram a generosidade de a acompanhar em sua dôr; não podendo deixar de nomear com especialidade o illm.º sr. dr. José Albano d'Oliveira, e as familias dos illm.os srs. Joaquim Borges d'Oliveira Cardoso, e José Quaresma.

Ao mesmo tempo pede desculpa a todas as pessoas da Cerdeira e seus arredores de quem sua prezada afilhada se não despediu, e o devia fazer quando em consequencia de circumstancias occorridas teve de regressar a Coimbra; pois que o tempo lhe não permittiu o despedir-se d'essas pessoas, que serão sempre consideradas por ella, credoras de sua gratidão e eterno reconhecimento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 193 — SABBADO 31 DE AGOSTO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

COIMBRA 30 DE AGOSTO.

A COMMISSÃO D'INSTRUCÇÃO PUBLICA DA CAMARA ELECTIVA, E O GOVERNO, EM HOSTILIDADE COM A UNIVERSIDADE.

No nosso numero antecedente publicámos o parecer da commissão de instrucção publica, sobre o projecto do governo, para a creação das cadeiras de Medicina na Universidade e nas escholas: projecto que felizmente se não deve reputar da commissão; por isso que vem approvado somente pela minoria della; como já fizemos notar por outra occasião.

São duas peças notaveis—o parecer da minoria da commissão, e o projecto do governo, sobre que aquelle recahiu.

Por um lado o governo sem buscar satisfazer ás judiciosas exigencias da reforma litteraria, por que tem clamado o paiz inteiro, reduz-se apenas ao triste mister de nivelar *traiçoeiramente* as escholas com a Universidade; vergando vergonhosamente sob o peso das imposições dos escholares; com manifesta offensa dos interesses do paiz, e das conveniencias litterarias.

Incapaz de arrostar de frente com a difficuldade de decretar a creação de tres Universidades, quando uma só é sufficiente; mas prestando-se ineptamente a auxiliar os manejos *traiçoeiros*, tendentes a tornar uma realidade a existencia de tres faculdades de medicina; para se crear a necessidade de converter depois o facto em lei; vai o governo desde já aplanando o caminho, alargando, com uma prodigalidade inaudita os limites pessoaes das escholas, pela multiplicação desproporcional dos *nichos*, que não têem outra razão de ser, alem do desejo de beneficiar afilhados, e de igualar numericamente a Universidade no pessoal docente; embora a organisação actual das differentes escholas, e a economia das aulas, devessem tornar differente o numero e qualidade dos professores.

No relatorio, que acompanha o projecto do governo, outro pensamento se não descobre, que não seja a idea de nivelamento das escholas com a Faculdade de Medicina da Universidade. Foi por isso que o governo propoz a creação de duas cadeiras em cada uma das escholas medico-cirurgicas; e uma só na Universidade: aquellas, para igualar em numero as da faculdade; e esta para cohonestar aquellas.

Depois das reformas de 36 e 44, os governos têem favorecido o progresso successivo e parallelo da Faculdade de Medicina e das escholas, sem nunca transformarem a indole respectiva d'aquelles institutos.

Mas o governo actual, convertido em instrumento passivo de guerra á Universidade, vem pôr um *veto* ao progresso da Faculdade de Medicina; e abrir o campo ao das escholas, deixando-as ultrapassar os convenientes limites.

A Universidade clama em vão pelo auxilio do governo, que vota a um completo desprezo as suas consultas; e que attende somente as propostas que partem das escholas. A consequencia necessaria desta velleidade culpaminosa será a elevação das escholas á altura de faculdades: vindo assim a ficar o paiz dotado com uma tal superabundancia de escholas superiores de medicina, que a sua conservação será uma manifesta e insustentavel superfluidade.

Virá depois a necessidade da reducção; e não será de certo a eschola de Lisboa a que hade ser sacrificada. Entretanto o paiz sentirá a falta de cirurgiões e de facultativos menores; e talvez que ao cabo de alguns annos se volte á creação das escholas de cirurgia, que a legislação de 36 reformou. Assim retrocederemos, em vez de progredirmos.

Eis-ahi o que é o ministerio rasgadamente *progressista*, que progride retrogradando: é um verdadeiro caranguejo politico.

Não nos admira porem, que nas altas regiões do poder se oiçam somente os clamores das escholas; as quaes tornando-se importunas por seus gritos incessantes, mesmo aos ouvidos do governo, levam este por fim a sacrificar os interesses da sciencia e do paiz, á sua propria indolencia, á sua inepcia e ao seu egoismo; quando não é tambem á sua immoralidade.

Admiramos porem, por outro lado, que os professores da Universidade, Lentes de Medicina, membros do parlamento, e vogaes da commissão de instrucção publica, subscrevam áquelles desvarios, sendo os proprios a descarregar os mais profundos golpes sobre a Faculdade a que pertencem!

Felizmente porém do parecer trazido á Camara não pode deduzir-se censura á commissão d'instrucção publica, de cuja maioria se não sabe ainda o parecer. Será até muito para admirar, se por ventura a Camara admittir á discussão um parecer tão singular, que vem approvado somente pela minoria; e que por isso foi um grande escandalo, ou uma triste miseria, o ser assim trazido á camara, contra todas as practicas dos corpos collectivos. Um tal procedimento torna-se muito suspeito de ter sido determinado somente pelo interesse individual.

E ainda bem, que um tal documento não pode ser attribuido a um corpo tão auctorisado; e a maioria da commissão deve reclamar contra elle.

A analise recusa-se a entrar na apreciação das inepcias, de que vem recheado o relatorio do parecer, escripto em linguagem mascavada; e completamente vazio d'ideas. E' uma triste prova da illustração do auctor, quem quer que foi!

De certo não é obra do illustre presidente da commissão, que ha muito desertou dos trabalhos parlamentares. Nem tão pouco pertence ao secretario, que assignou vencido. Tudo induz a crer, que será producção de um dos dous medicos, que no parecer vem assignados. E nós acreditámos, que seja da lavra do descobridor das *cataplasmas* parlamentares; porque o tal relatorio é tambem uma tremenda *cataplasma*.

Presta homenagem ás *ponderosas* e *attendiveis* considerações preliminares do projecto do governo: e dirigindo-se á camara, em nome da commissão, diz n'um dos seus mais eloquentes periodos: «...Nas duas cadeiras.. ..da *nossa faculdade* se ensinam.....etc.» Nós quizeramos saber, que faculdade é essa da commissão de instrucção publica onde se ensina medicina?!

Grande responsabilidade pesa por certo sobre os membros do parlamento, Lentes da Universidade, que abandonando as suas cadeiras, vieram gosar a paz domestica em santo ocio; deixando á revelia os negocios de instrucção publica, e a causa dos povos, desde que o despotismo dos ministros excedeu a elasticidade de suas consciencias. Não tiveram coragem de guerrear abertamente uma administração ominosa, a que os ligavam os compromissos partidarios!

São uns maus procuradores, que esquecidos de sua augusta missão só reconhecem o codigo do egoismo, e o mandato das facções! Abandonaram o parlamento, acobertando cada qual sua fraqueza com pretextos mais ou menos frivolos, que ninguem acreditava!

Eis-ahi como são os *honestos* procuradores do povo e os *historicos* defensores da Universidade!

Coimbra acordará, quando já fôr tarde!

* * *

INSTRUCÇÃO SUPERIOR.

E' sorte das questões d'instrucção publica, serem abandonadas do governo, e trazidas á camara sómente nos dias de confusão, arrastadas pela torrente dos *escandalos*, que costumam decidir-se, mas não discutir-se, nos ultimos paroxismos das sessões legislativas!

Na sessão do dia 28 veiu á discussão na camara electiva o projecto para a creação das cadeiras de medicina na Universidade e nas escholas.

O art.º 1.º, que era d'interesse commum d'uma e outras, foi logo approvado sem discussão.

Mas o 2.º, que era especial á Universidade, foi combatido, ficando ainda a discussão pendente.

Alli vemos a confirmação do que já haviamos dito.

A Faculdade de Medicina consultou para a creação da cadeira, de que tracta o art.º 2.º do projecto. O governo desprezou a consulta, esquecendo-a na sua proposta.

A commissão addiccionou ao projecto do governo o pedido da Faculdade: o parecer não obteve maioria.

Resta agora somente, que seja regeitada a cadeira especial da Universidade, sendo approvada a das escholas. Não nos admiraremos, se tal virmos.

E se assim acontecer, qual não será a responsabilidade dos professores deputados, Lentes de Medicina, e membros da commissão d'instrucção publica; os quaes se retiraram do parlamento, deixando entregues ao acaso as questões de sua competencia, e do interesse immediato da Faculdade, a que pertencem?!

Veja Coimbra esse triste espectaculo; e admire a dedicação, e patriotismo dessa gente, que só mostra actividade nas lides eleitoraes!

Tracta-se d'uma questão vital para a Faculdade de Medicina; e os homens, a quem o povo confiou suas procurações, ahi estão dormindo socegadamente, e d'armas ensarilhadas, esperando que o inimigo lhes venha bater á porta! Pobre Universidade, que tens mais a queixar-te dos teus, que dos estranhos.

O correio de hoje nos dirá a sórte d'este malfadado projecto.

UM PROJECTO *INTERESSANTE*.

Quanto mais se lê a obra *monumental* do sr. Egypcio Quaresma, mais se admira a crassa ignorancia que distingue o nobre deputado, e as paixões mesquinhas que lhe refervem no peito. Não houve naquella ideia, medida da sua capacidade e dos seus sentimentos, uma unica aspiração nobre, um fundamento racional de interesse publico, nem, por mais apparente que fosse, para encubrir os instinctos de vingança de s. s.ª N'aquelle trabalho só apparece de grande o cynismo que o concebeu, e pretendeu levar a cabo.

Diz a commissão, ou antes o sr. Quaresma, que é preciso acabar com a *preponderancia eleitoral de um concelho mais forte* sobre o *outro mais fraco*; sendo que elles são *concelhos rivaes*, e que *ha nelles interesses oppostos*. Que interesses oppostos serão estes? Que rivalidade será esta? Pois não têem Condeixa e Soure os mesmos interesses, as mesmas necessidades, que são o seu mutuo engrandecimento e prosperidade? Não poderão ambos viver e progredir sem se gladiarem reciprocamente?

E' verdade que no caso actual Soure (o concelho mais forte, segundo o sr. Quaresma) não tem representante; porque o ex-governador civil de Coimbra, Maldonado, ordenou aos cabos de policia de Condeixa, que fizessem eleger o sr. Quaresma: mas isto é uma excepção, que esperamos se não repetirá no futuro, porque são raros os Maldonados, e não hade ser eterno o governo protector dos Quaresmas.

A leitura do § unico do art.º 20 da lei de 23 de Novembro de 1859, soprado ao ouvido do illustre doutor por algum collega caridoso, atrapalhou um pouco o pensamento mesquinho do sr. Quaresma; mas contentou-se, sem mais exame, em largar a presa da Vinha da Rainha, para com esta se poder formar uma assembleia eleitoral, independentemente da freguezia de Soure, que não era possivel repartir sem novo e maior escandalo. Mas não leu bem o *consciencioso* deputado a lei que lhe apontaram. *Não é preciso*, para desannexar freguezias d'um concelho para fins eleitoraes, *que as freguezias desannexadas contenham* pelo menos 1000 fogos. Está enganado s. s.ª Não leu bem, e obrigou os seus collegas a assignar um papel, *em que se dizem falsidades*. As freguezias dasannexadas hão de formar *infallivelmente* uma assembleia eleitoral, *qualquer que seja o numero dos fogos que as compõem*; *mas podem* formar mais se os fogos excederem aquelle numero, e *então*, e *só então*, para o fim desta divisão, é que se procede na conformidade do n.º 2.º do § 2.º do art.º 41 do D. de 30 de Setembro de 1852. Percebe agora o *illustrado* auctor do remendo eleitoral? Entenderá agora s. s.ª o § unico do art.º 20 da L. de 23 de Novembro de 1859?

Se a obstinação de s. s.ª em aceitar esta correcção fôr proporcional á sua ignorancia, remettemol-o para o mappa da lei de 23 de Novembro de 1859, pag. 13, aonde se lê no

circulo 58, Macieira de Cambra, que as freguezias desannexadas do concelho da Feira têem sómente 547 fogos, e no mesmo circulo as desannexadas do concelho de Albergaria a Velha têem apenas 534 fogos !!!

No mesmo mappa, pag. 20, no circulo 155, Calheta, se vê que as freguezias desannexadas do concelho de Ponta do Sol, sommam apenas 843 fogos !!!

No mesmo mappa, na mesma pag., no circulo 156, Ponta do Sol, se lê que a freguezia desannexada do concelho do Funchal, contem só 525 fogos, e que as 2 desannexadas do concelho de Camara de Lobos só têem o total de 583 fogos!!!

No mesmo mappa, na mesma pag., no circulo 138, Villa da Praia da Victoria, constam as 2 unicas freguezias desannexadas do concelho de Angra, apenas de 776 fogos!!!

Já se vê pois, tanto pela interpretação obvia do § unico do art.º 20 da carta de lei de 23 de Novembro de 1859, como pela authentica que seus auctores lhe deram na applicação, quando formaram o mappa que a acompanha, que as freguezias desannexadas podem conter *um numero qualquer* de fogos; e por consequencia o sr. Quaresma escreveu uma falsidade quando affirma o contrario.

E assim, não querendo desannexar administrativamente as freguezias de Pombalinho e Degracias para o concelho de Penella, podem desannexar-se só para fins eleitoraes, com o que se fará alguma cousa com geito, como dissemos em o numero anterior; ou deixar ficar o que está, que é o melhor de tudo.

A obra do sr. Quaresma é que é insustentavel. Nem o maior talento a defenderá quanto mais o illustre deputado, que bem sabe o fim para que a fez.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 26 de Agosto de 1861.

Abriu-se hoje a sessão da camara dos deputados com o preciso numero de 60 deputados, perto das duas horas da tarde: mas ás quatro já não havia numero! Isto assim não é mais que um simulacro de camara, e uma perfeita decepção do systema representativo! No sabbado tambem antes das 4 horas já não havia numero, e por igual motivo tambem não funccionou a camara hereditaria.

O contracto da compra do caminho de ferro do Barreiro só obteve a maioria de 5 votos na camara dos pares, não contando os tres ministros pares, que tiveram a sem ceremonia de votarem a si mesmo o *bill de indemnidade*, apesar de lhes ter sido notada a indecencia de um tal procedimento por um dos membros d'aquella casa; e o mais singular foi que os ministros contando com perder a votação estavam resolvidos a nem assim dar a sua demissão.

A *fornada* pouco melhorou a situação do ministerio, e até alguns dos novos pares se abstiveram de votar n'aquella questão, tal foi o presidente do banco de Lisboa José Lourenço da Luz; sendo para notar que o deputado Xavier da Silva, director do mesmo banco, tambem não assignou o parecer nem votou nas questões da compra do caminho de ferro do Barreiro e da União Mercantil.

Na camara dos deputados tem havido uma verdadeira feira. Os mais insignificantes projectos de interesse particular tem sido preferidos em nome do campanario aos mais graves assumptos de administração publica. No meio de um vergonhoso tumulto tem-se votado confusamente uma serie de medidas sem outro alcance nem importancia senão a de augmentar as despezas publicas, e pôr em completa anarchia a administração publica em todos os ramos.

Tem-se votado alterações na divisão territorial sem o governo ser ouvido, nem haver mais informações que o interesse pessoal de alguns deputados; e o governo nem sequer tem força para se oppor a essa torrente de despauterios que ahi se estão fazendo por conta e risco do campanario.

No sabbado votou-se a auctorisação para a reforma do Museu de Lisboa, que estava redigida de forma tal, que o ministro do reino teve de acceitar todas as emendas do deputado J. M. de Abreu, e a commissão concordou tambem com aquellas emendas.

Publicou-se um folheto que tem por titulo—*O Ministerio, o Rei e o Paiz, revelações.* Attribue-se este pamphleto a um distincto professor da escola medico-cirurgica de Lisboa, que já foi deputado. A importancia politica do assumpto não corresponde ao seu pomposo titulo; e este folheto torna-se mais interessante pelo estilo nervoso e fluente com que está escripto do que pelas conclusões a que quer chegar, se effectivamente o seu auctor teve em vista um fim politico bem determinado.

Não seremos temerarios se aventurarmos que nasce esta incerteza que se nota em todo aquelle escripto, da influencia da nublosa atmosphera politica, debaixo da qual foi traçado, e do jogo de encontradas ambições partidarias, que se debatem nos diversos gremios onde por differentes modos se trabalha no commum empenho de derribar a actual situação, ou de annullal-a por pretendidas recomposições ministeriaes; cegando a alguns a esperança de conseguil-o mais cedo por combinações aliás impossiveis.

E' porisso que alguns influentes da opposição sonham com a ideia de aproveitar as desintelligencias do marquez de Loulé e do Avila, cuidando na sua boa fé nos sorrisos e apertos de mão do marquez, que por este meio demasiado transparente vai vivendo com as complacencias de alguns dos seus adversarios, a quem não tardará que chegue o desengano.

Votou-se hoje a auctorisação para a reforma das alfandegas menores do reino.

Nada mais ha que mereça referir-se.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 5 de Agosto de 1861.

Por aqui não ha novidade a não ser o vulto que vão tomando os negocios que nos dizem respeito, e tudo por causa da insistencia do governo portuguez, em continuar a conservar o Barão de Moreira no consulado geral de Portugal.

No senado o Barão de Quaraim apresentou um requerimento, pedindo informações ao governo imperial sobre as intrigas e falsidades espalhadas pelo portuguez Gonçalves Barbosa, em relação á emigração de Portugal para o imperio, etc., e pedindo saber quaes as providencias dadas pelo governo.

N'um dos ultimos numeros do *Jornal do Commercio* vem a integra desse requerimento, e no de hoje vem a discussão do mesmo, em cuja occasião o auctor do requerimento endeusou o consul! Tudo deve ser assim, pois que o Brasil tem interesse mais directo, gastando-se aqui as fortunas dos portuguezes fallecidos sem testamento, do que se ellas fossem para Portugal.

Eu porem supponho que o Brasil não consegue a emigração em maior escala, pondo-se uma mordaça na boca daquelles que pelos meios legaes tentam mostrar os meios illicitos e deshumanos porque ella se faz. Dizem que os portuguezes estão aqui expostos ao mercado. Que falsidade! Que blasfemia! E' o que dizem logo estes srs. No entanto que a galera *Açoriana*, que veiu cheia de gente desse archipelago, ainda conserva a seu bordo homens, mulheres e crianças, que ainda não houve quem as fosse tirar a bordo, a troco de um contracto quasi sempre oneroso para o pobre colono.

Se o meu amigo quizer fazer uma apreciação imparcial e prudente do requerimento do senador B. de Quaraim, e das suas consequencias, talvez que isto seja util ao nosso paiz.

Já em o mez passado o deputado P. Ottoni na respectiva camara pediu informações ao governo sobre uma proposta de lei em Berlim, afim de que se não deixasse embarcar como colonos para o Brasil, a ninguem, emquanto este governo não tomasse providencias adquadas sobre o bem estar dos mesmos, etc.; e desejando saber se o governo tinha pedido ao da Prussia alguma satisfação pela offensa dirigida ao imperio! Estranho esta arrogancia, sem fundamentos, e que não pode produzir bons resultados a favor da emigração.

Eu pensava que ninguem podia embarcar de Portugal sem duas viagens pagas; enganei-me porem, visto que ha dias chegaram do Porto em um navio 78 colonos para a Associação de Colonisação.

Alem dos Monsenhores da Sé e capella imperial que usam mitras, acham-se actualmente nesta côrte 7 prelados mitrados, e são o Arcebispo da Bahia, primaz do Brasil e metropolita, Bispo-Conde, Capellão Mór (do Rio de Janeiro) Bispo do Ceará, Bispo eleito do Maranhão, Bispo eleito de S. Paulo, Bispo de Chrisopolis (de annel) Arcebispo de Athenas, internuncio apostolico.

NOTICIAS DIVERSAS

Mais um escandalo, e um desperdicio historico—Consummou-se um novo esbanjamento da fazenda publica. A camara electiva approvou, quasi sem discussão, a proposta do governo, para gastar mais esses poucos de contos de reis na reforma do material e pessoal da eschola normal de Lisboa, que *come*, sem trabalhar, ha 16 annos!

E' de tremer ouvir fallar aos governos em reformas! Essas traduzem-se sempre no augmento de verbas no orçamento.

Venha mais esta chuchadeirinha para a historia dos *historicos*, cujas historias economicas não são *contos*, valem contos.

Agora segue-se a approvação na camara dos proceres, que engolem tudo sem mastigar; e depois baptisem-se os santos, para os *anichar*; e se não houver casa, nem vontade para trabalhar, isso pouco importa, são ninharias para a historia: o caso é haver verba auctorisada, para *dar de comer a quem tem fome.*

O sr. J. M. d'Abreu quiz ainda adiar o escandalo, propondo um adiamento. Prégou no deserto.

Se aquelle dinheiro fosse gasto em melhorar a triste sorte dos professores d'instrucção primaria; ou em crear meia duzia destas cadeiras, ainda vá: mas consumil-o em distribuir pingues postas a mandriões, que vagueam pela capital de braços estendidos; é um desperdicio injustificavel.

Um professor da escola normal fica em melhores condições, que um Lente da Universidade, segundo a proposta do sr. marquez de Loulé.

Já é amor pela sciencia de Lisboa!

Apparecimento—Na quinta feira appareceu o cadaver de uma criança n'uma rua ás Ameias. Pelo estado de putrefacção em que se achava, ignoramos se seria o resultado de um crime.

Prisão importante.—Foram presos por diligencia do sr. Administrador do concelho da Louzã, José Velho e José Antonio Janeiro, do Escalhão, concelho de Figueira de Castello Rodrigo, districto da Guarda; sendo igualmente apprehendidas 4 cavalgaduras, duas das quaes já se verificou serem furtadas no principio do corrente a Francisco Antonio Mexedo, da Freixeda do Torrão, do referido concelho e districto. Foram entregues ao poder judicial, com os respectivos autos.

Criminosos—As auctoridades administrativas deste districto de Coimbra receberam ultimamente recommendação para capturarem os seguintes criminosos:

Gualdino Alfredo e Valladares, Bacharel em Direito, natural de Braga, roubou no dia 27 do corrente, na estalagem do Sardão a D. Mathilde Maria de Lacerda Moura Felix, viuva, residente no Porto, a quantia de 2:443$000 rs. e uma confissão de divida a juro de igual quantia, que no Porto o dito Valladares lhe havia feito ha poucos dias. Os signaes do dito Gualdino Alfredo e Valladares são os seguintes:—30 annos de idade, estatura ordinaria, rosto comprido, cabellos e sobr'olhos pretos, olhos castanhos escuros, bigode tambem castanho escuro e muito comprido, côr trigueira, boca grande, e tem falta de cabello na frente.

João Faria, natural de Braga, d'altura regular, olhos pretos, 22 annos—roubou avultada quantia ao amo que servia em Lisboa.

Jeronymo Barros, filho de José Antonio Barreiros, de 18 annos, natural de Villa Viçosa, alto, claro, cabello escuro—roubou seu pae.

Barbara Maria da Conceição, de 17 annos, rosto redondo, cabello curto e castanho, trigueira, olhos esverdiados—furtou dinheiro em ouro e prata a um seu irmão por nome João Gonçalves Lage, padeiro, estabelecido no largo de S. Domingos, em Lisboa.

Ponte de Coimbra.—Na sessão da camara dos deputados do dia 28 do corrente foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a reconstruir a ponte de Coimbra.

Proposta.—O sr. Ministro do Reino apresentou na camara dos deputados uma proposta de lei, para ser aposentado com o ordenado por inteiro o guarda do observatorio astronomico de Coimbra, o sr. José Joaquim de Miranda.

Caminho de ferro.—Continuam as apprehensões do publico por causa das obras do caminho de ferro ao norte desta cidade. Ha grandes receios de que se os paredões que se fizerem proximo do rio, tanto na margem direita como na esquerda, não tiverem grandes arcos que dêem prompta vasão ás aguas, estas tomarão grande altura na occasião das cheias, e virão prejudicar o bairro baixo desta cidade. Chamamos para este objecto toda a attenção da companhia constructora.

Chegada.—Pelo ultimo paquete do Rio de Janeiro chegado a Lisboa, veiu o nosso patricio e amigo o sr. David de Sousa, ex socio da respeitavel casa do sr. Visconde de Condeixa, tencionando vir residir na sua casa de Sernache. O sr. David de Sousa é bem conhecido pelos actos de patriotismo que tem praticado, e de que por varias vezes temos dado conta neste jornal.

Exposição industrial e viagem de S. M.—No dia 26 do corrente foram S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e o sr. Infante D. João visitar o collegio dos orphãos da Senhora da Graça do Porto, Asylo da Infancia, Creche de S. Vicente de Paula, Roda dos Expostos, e Hospital de Santo Antonio.

Uma commissão da Sociedade Agricola do Porto foi offerecer a S. M. uma medalha de ouro, commemorativa da inauguração da Exposição Agricola em Novembro do anno findo. El-Rei mostrou muita satisfação, acceitando a offerta, e disse que esperava assistir no Porto a mais exposições agricolas.

Em a noute do mesmo dia 26 percorreu S. M. as principaes ruas do Porto, a fim de gosar da bella illuminação que nellas havia. A concorrencia do povo era extraordinaria.

No dia 27 foram S. M. El-Rei e o sr. Infante D. João visitar o Asylo das Raparigas Abandonadas, sob o titulo de N. Senhora do Resgate, o recolhimento de Nossa Senhora da Esperança, hospicio dos Lazaros e das velhas entrevadas, e o recolhimento das Raparigas Desamparadas. Em todos estes estabelecimentos S. M. dignou-se manifestar a sua satisfação pela boa ordem e conforto que nelles se observam.

S. M. foi nesse dia novamente visitar a Exposição Industrial. S. M. percorreu de novo todas as galerias, mostrando a sua elevada sollicitude pelos progressos da nossa industria, e a sua elevada intelligencia na apreciação dos productos expostos.

A' noute foram S. M. e A. honrar com a sua presença o baile que lhes fora offerecido pela Assemblea Portuense. O baile esteve muito animado. Contavam-se alli mais de 200 senhoras, e não menos de 400 cavalheiros.

El-Rei e o Senhor Infante foram no dia 28 visitar o lyceu da Trindade, onde as alumnas do mesmo cantaram um hymno expressamente composto para a occasião da real visita. S. M. examinou alguns bordados feitos pelas alumnas.

Visitaram tambem a officina photographica do sr. Miguel Novaes, concedendo-lhe a honra de se deixar retratar, e foram depois á fabrica de estamparia do Bolhão e á de tecidos da rua do Paço.

Em seguida dirigiram-se SS. M. e A. ao Caes da Alfandega, e embarcando no escaler da Intendencia da Marinha, foram acompanhados do escaler da alfandega e dos escaleres dos vapores «Mindello» e «Lynce», visitar as obras da barra, sendo victoriados pelo povo, pela marinhagem do vapor «Lynce», que se achava nas vergas, dando este vapor descargas de alegria na occasião em que SS. M. e A. embarcaram.

Na barra viram o trabalho dos mergulhadores, e assistiram á extracção d'uma pedra consideravel.

D'alli dirigiram-se para Valle de Amores.

El-Rei, no baile da Assemblea Portuense dignára-se prevenir o sr. visconde de Castro Silva de que na manhã seguinte visitaria a sua fabrica de saboarias de Valle d'Amores.

SS. M. e A. foram recebidos no desem-

barque pelos srs. viscondes de Valle de Piedade e de Castro Silva, e victoriados enthusiasticamente pelo povo, empregados e operarios da fabrica.

El-Rei examinou miudamente a fabrica em todas as suas repartições, e mostrou visivel satisfação vendo, tão esperançoso, um estabelecimento fabril, que apenas conta mezes de existencia.

SS. MM. e A. dignaram-se visitar tambem a casa dos proprietarios do estabelecimento e acceitar um *lunch* que os srs. viscondes de Valle de Piedade e Castro Silva á pressa prepararam e lhes offereceram.

A' porta da fabrica tocava a musica de caçadores n.º 9 e todos os operarios se achavam uniformemente vestidos.

SS. M. e A. e a sua comitiva atravessaram o rio, reproduzindo-se as demonstrações de enthusiasmo que os saudaram na occasião do embarque para a Foz.

A' noute foram SS. M. e A. ao theatro Baquet. Não houve alli ceremonial de gala.

No dia 29, ás 3 horas da manhã, SS. M. e A. acompanhados da sua comitiva partiram para Braga. Por todo o caminho se viam arcos de flores, colchas de seda e se lançavam foguetes na passagem dos augustos viajantes.

A's 10 horas da manhã chegaram SS. M. e A. a S. Pedro dos Maximinos, onde o reverendo arcebispo primaz os esperava de cruz alçada.

El-Rei, o sr. Infante e comitiva regia entraram na casa do abbade de S. Pedro, onde mudaram de vestidos e ás 10 e meia seguiram pela rua dos Maximinos, Cruz da Pedra, Campo das Hortas, e chegaram á Porta Nova, onde a camara, auctoridades civis e militares e muito povo esperavam os augustos viajantes.

Depois desta ceremonia seguiu o cortejo pelas ruas Nova, Açougues Velhos, até a porta da Sé, onde SS. M. e A. foram recebidos debaixo do pallio pelo cabido, que depois o passou ao cabido.

Seguiu-se o *Te-Deum*, officiando o sr. arcebispo.

D'alli foram SS. M. e A. para o Paço pelas ruas já mencionadas.

Houve enthusiasmo e as janellas lançavam a SS. M. e A. flores e ramos com poetas.

As janellas das casas da rua do transito estavam todas adornadas com cobertores de damasco e litteralmente cheias de senhoras.

A's duas horas da tarde sahiram do Paço os augustos viajantes e foram visitar o Seminario de S. Caetano, Lyceu, Bibliotheca Publica, Asylo de S. José, e hospital de S. Marcos.

Sua Magestade El-Rei honrou nessa noute com a sua presença o theatro de S. Geraldo, dignando-se estar até ao fim do espectaculo. O enthusiasmo não se póde descrever.

Hontem 30, ás 8 horas da manhã, appareceu no quartel do regimento n.º 8, sem ser esperado. Foi depois ao hospital militar, d'onde se dirigiu para a egreja do Carmo, na qual observou o sanctuario com toda a minuciosidade.

Em seguida recolheu ao Paço, e ahi, ás 10 horas abriu a recepção, á qual concorreram todas as auctoridades, e muitos cavalheiros da cidade e de fóra.

Insubordinação.—Diz o *Viriato* que ha se dera ultimamente em Trancoso um novo caso de insubordinação, e indisciplina de uma força do 12 de infanteria.

E' pena, que se estejam dando tantos e tão repetidos exemplos de dissolução, como a cada passo apparecem nesse simulacro de exercito.

Com effeito este pobre paiz gasta 3 000 contos com o pretexto de ter um exercito, e nem tem exercito, e o que tem até dá formosos argumentos da sua utilidade!

A villa de Trancoso, por occasião da feira, que teve lugar em 24 do corrente, esteve para ser theatro de funestos acontecimentos. Cincoenta guerrilhas, que não merecem outro nome, do regimento 12, pozeram a villa e a feira em alarme, e se não fosse a attitude, que tomou a auctoridade civil e o povo, a villa e os feirantes soffriam um saque. Tal era, segundo nos informam, o proposito firme de uma soldadesca indisciplinada, e anarchica, que foi mandada para alli para sustentar a ordem!

Desde que aquella gente chegou a Trancoso, começou logo de dar signaes evidentes da mais escandalosa indisciplina. Não obedecem a officiaes. Deixavam os postos, onde eram collocados. O official, que commandava a força, quiz fazer entrar na ordem a guerrilhada, não poude porem conseguil-o. Tal é a boa educação militar da tal tropa.

A desordem declarou-se, e a desobediencia chegou ao zenith, quando o commandante ordenou a um dos soldados, que fosse para a patrulha. O soldado negou-se com um tom e ar ameaçador. E o official, que se via só, quiz empregar o ultimo esforço cingindo por força o soldado. O meio, entendeu o official, e entendeu bem, de fazer conter aquella canalha era mostrar-se sem medo. Mas enganou-se. Não previu, que commandava janizaros, em vez de soldados.

Como porem estava feito o concerto de desobediencia com o fim de dar saque, começou o destacamento a dar morras ao official, que resistiu até que um cavalheiro da terra, vendo o perigo, que elle corria, o agarrou e tirou da facia da soldadesca desenfreada.

Não contentes com este escandalo, com este crime, correram depois dando morras ao official, e ao paisano, que escaparam por milagre. Dizem-nos, que se salvara o sr. abbade de Santa Maria de Trancoso, cavalheiro sempre disposto para o bem.

O alarme então tornou-se geral, e os pretorianos diziam á bocca cheia, que á noute haviam de ter dinheiro.

O administrador do concelho e alguns outros cavalheiros mesmo de fóra da terra reuniram-se e prepararam-se para resistir, se o destacamento não quizesse logo sahir da villa. O tenente poude, a muito custo, fazel-os sahir, mas não poude conseguir mettel-os em forma.

Eis aqui está resumidamente o que nos contaram pessoas, que presencearam esta scena, que é escandalosa, e vergonha para o exercito portuguez.

E' indispensavel, que o governo faça dar nesta canalha um forte exemplo de severidade.

E' indispensavel conhecer o estado em que está aquelle corpo, que nos dizem ser um modelo de indisciplina, não obstante ter officiaes muito dignos. Se não der um exemplo forte, em pouco não se poderá viver em Portugal.

E' preferivel não ter exercito, a ter soldados assim turbulentos e discolos.

Veremos agora o modo como o sr. ministro da guerra encara este acontecimento.

Veremos se se mostra tão rigoroso como se mostrou com o pobre archivista desta divisão, que foi reformado sem motivo.

Não nos dirá o sr. ministro da guerra para que exige do paiz 400 contos para fortificação de Lisboa, tendo um exercito tão bem disciplinado?

Syndicancia militar.—Chegou a Elvas o sr. D. Antonio de Mello, marechal de campo, e inspector da arma de cavallaria, e ajudante de campo d'El-Rei, para syndicar certos acontecimentos que se deram entre o commandante de infanteria 4 e a sua officialidade.

Força militar.—A folha official publica a carta de lei fixando em trinta mil praças de pret de todas as armas a força militar para o anno economico de 1861 a 1862.

Valioso donativo.—Sua ex.ª o sr. conde de Ferreira, para festejar a ida de SS. M. e A. ao Porto, assim como a sua visita ao recolhimento das Raparigas Abandonadas, mandou a esta casa de caridade a avultada esmola de cincoenta libras, que foram entregues ao presidente da commissão administrativa, o sr. conselheiro José Lourenço Pinto.

Mel e melaço.—A folha official publica a carta de lei de 20 de Agosto ordenando que o direito do mel, melaço, e melado estrangeiro que entrar pela alfandega do Funchal, na ilha da Madeira, por tempo de 3 annos, contados da publicação da lei, seja de 65$000 reis por cem kilogrammas.

Vindimas.—Nas immediações de Vianna, os lavradores andam cuidando da colheita do vinho com muita actividade, que felizmente parece dar esperanças de ser a mais abundante que se tem feito por aquelles sitios, se lhe não der de annos apparecer o terrivel flagello do oidium.

Chegada.—Na segunda feira deu fundo, em frente de Belem, a corveta *Bartholomeu Dias*, do commando de S. A. Real o sr. Infante D. Luiz, trazendo a seu bordo a S. A. Real o principe Leopoldo de Hohenzollern, acompanhado de seu irmão o principe Carlos.

Apenas deu fundo a corveta, S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, acompanhado dos srs. Infantes D. Fernando e D. Augusto, foi a bordo da mesma.

Pouco depois verificou-se no Caes de Belem o desembarque de toda a familia real, e dos principes allemães. SS. AA. e principe de Hohenzollern ficaram no paço de Belem.

Na praça de D. Fernando fazia a guarda de honra o regimento de infanteria n.º 1.

Estatistica commercial.—E' de grande importancia provar, diz o *Commercio do Porto*, que o incremento dos productos da nossa industria não tem diminuido o valor das importações, e que, apesar de nos ter faltado o vinho, o mais valioso producto exportavel, tambem não desceram as sommas das nossas exportações.

Podemos apresentar aos nossos leitores o resumo do apuramento d'estes dous factos desde 1842, com excepção de alguns annos intermediarios, até 1856, cujos esclarecimentos são ineditos.

A comparação dos indicios progressivos da nossa prosperidade póde ser feita no seguinte quadro:

	Importação	
	valores	direitos
1842..	9,826:023$928	2,373:642$635
1843..	12,314:511$062	2,965:371$574
1848..	10,805:767$229	3,111:211$987
1851..	13,749:231$301	3,532:126$788
1854..	18,201:902$315	3,390:942$313
1855..	18,774:492$800	3,602:375$645
1856..	20,451:800$300	3,896:821$940
	Exportação	
	valores	direitos
1842..	6,580:534$901	300:015$985
1843.	6,948:416$100	335:003$066
1848..	8,543:539$702	357:419$385
1851..	8,228:470$848	360:615$601
1854..	14,164:037$971	156:103$444
1855..	14,425:696$900	147:177$330
1856..	16,299:035$500	147:651$625

Prorogação.—Foi publicada no *Diario* de 27 do corrente a carta de lei que proroga até 31 de Dezembro do corrente anno o praso estabelecido no artigo 8.º da carta de lei de 11 d'Agosto de 1860 para a apresentação aos respectivos chefes dos diplomas dos empregados, que requereram o seu encarte até 28 de Dezembro do anno passado.

Livre transito.—No mesmo *Diario* vem a lei que permitte o transito de Lisboa para Elvas do material fixo e circulante, que tiver de ser empregado na construcção do caminho de ferro de Ciudad Real a Badajoz e á fronteira portugueza, pagando o direito do transito estabelecido na carta de lei de 22 de Fevereiro ultimo.

Fallecimento.—Falleceu na segunda feira o sr. João Chrysostomo da Silva Freire, decano dos tabelliães de Lisboa, e cujo escriptorio era na rua do Arsenal.

O sr. João Chrysostomo contava muitas sympathias, 90 annos de idade, e mais de 50 de exercicio no seu officio.

Novos titulos.—O *Diario de Lisboa* publicou no dia 28 seis decretos pelos quaes:

—O sr. José Lourenço da Luz, que por carta regia de 17 de Maio ultimo fôra nomeado par do reino, é elevado a grande do reino.

—O sr. Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, juiz do supremo tribunal de justiça, é agraciado com o titulo de visconde de Lagoa.

—O sr. Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, major graduado de infanteria, director geral do instituto agricola e lente da escola polytechnica, com o titulo de visconde de Villar Maior.

—O sr. Antonio de Padua da Costa e Almeida, tenente general, com o titulo de visconde de Tavira.

—O sr. José Pedro Celestino Soares, tenente general, com o titulo de visconde de Leceia.

—O sr. Miguel Correia de Mesquita Pimentel, capitão graduado do exercito, com o titulo de barão de Mesquita.

Prohibição—Acha-se prohibida na Ilha Terceira a exportação do milho e batatas, em consequencia da alta repentina que soffreu o milho, porque começaram a haver compras deste genero para a Ilha de S. Miguel, e no deposito não havia com que fazer barreira ao monopolio; por quanto existindo alli 40 e tantos moios do mesmo genero foi parte d'elle vendido e exportado para S. Miguel, e o restante, parece que 20 e tantos moios, já se achava contractado; quando a auctoridade teve conhecimento desta transacção intempestiva, e poude ainda a tempo obstar a que saisse do deposito.

Com a prohibição, o milho desceu de preço.

Syndicancia—No supremo tribunal de justiça acaba de ser julgada a syndicancia ordinaria, que, conforme a lei, se mandou fazer á administração do sr. José Coelho do Amaral, na qualidade de governador da provincia de Angola.

O tribunal não achou nos actos daquella administração motivo algum para proceder contra o ex-governador.

Concessão.—O *Diario* de 27 do corrente, publica a carta de lei que concede á misericordia da villa de Figueiró dos Vinhos a igreja e parte do convento do Carmo daquella villa, para o estabelecimento de um hospital.

Fortificações—Na sessão da camara dos deputados do dia 23 votou-se a verba de 400:000$000 rs. para começo das fortificações de Lisboa, Porto, e seus portos.

Saude publica—O Conselho de saude publica do reino considerou suspeito de febre amarella o porto de Saint Nazaire.

Posse—No dia 3 do corrente tomou posse do lugar de Secretario Geral do Governo Civil do districto administrativo d'Angra do Heroismo, o sr. Jacome de Bruges, nomeado por decreto de 8 de Junho ultimo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Não vamos hoje dar aos leitores factos novos; não vamos mesmo indicar a menor circumstancia que possa mostrar que houve mudança na politica, ou deixar presumir que ella venha a ser mudada. Tão escassos são os jornaes de hoje, tão mesquinhos os seus despachos, que pouco nos deixam para formar a nossa revista.

Mas o campo da politica é vasto, e ha de fornecer-nos o meio de cumprir os nossos deveres.

Começaremos indicando que, pelo que noticia o telegrapho, a camara dos magnates em Pesth adoptou o projecto de protesto de Deak. Eis-aqui está a lucta; Deak é o homem mais liberal da dieta.

As noticias de Napoles são muito satisfactorias. A pacificação do reino progride rapidamente.

A camara de Napoles dirigiu as suas felicitações ao general Cialdini. Este na resposta que deu áquella corporação, mostrou que Victor Manoel era rei da nação italiana, e não de uma fracção do paiz ou de qualquer partido.

A allocução do general Cialdini conclue manifestando o desejo que S. M. tinha de ver reinar a harmonia entre a familia liberal. A final Cialdini convidou todos os homens desta opinião para concorrerem para a obra da pacificação das provincias meridionaes.

Em Castellamare desembarcaram 800 inglezes. O despacho que dá esta noticia vem completamente desprovido de pormenores. Mas tendo chegado ás aguas de Napoles, como hontem noticiámos nesta secção, uma esquadra ingleza, a gente que desembarcou em Castellamare, faz parte d'essa divisão naval.

Para complemento das noticias que a este respeito temos dado, diremos que a força naval da Grã-Bretanha se compõe de seis náos e de tres fragatas, que montam 674 peças.

Esta esquadra deve estacionar em Napoles e Castellamare. Esta força naval contem 14,400 homens de infanteria de marinha.

Tendo esta divisão chegado ás aguas napolitanas, onde tenciona permanecer, pediu para fazer alguns desembarques de tropas, a fim destas não deixarem de se entreter no exercicio das armas.

Alcançada a licença, desembarcou uma

parte em Castellamare. Nesta occasião as musicas desses regimentos tocaram o hymno de Garibaldi, e o povo, cheio de enthusiasmo, dava vivas á Italia e ao libertador de Napoles.

A permissão pedida era unicamente para fazer exercicios, findos os quaes, parece-nos que a força ingleza teria ido para bordo.

Esta é a nossa opinião quanto ao desembarque das tropas inglezas, mas não deixa de haver quem diga que a Inglaterra fez uma notavel mudança na sua politica ácerca do reino napolitano.

A este respeito começam já a manifestar-se as opiniões, e um correspondente de Paris, para se justificar, appella para as proprias palavras de lord Palmerston, que diz têem sido proferidas no parlamento.

Este correspondente chega a avançar que o governo britannico tem hoje menos confiança na realisação da unidade italiana, e accrescenta, que, prevendo as eventualidades que podem sobrevir, quer tomar medidas para que a Inglaterra se colloque nas circumstancias de garantir a independencia da Sicilia.

São estas as causas a que por este lado se attribue a ida da esquadra ingleza para as aguas napolitanas. Agora devemos accrescentar, pelo que acabamos de lêr, que a Inglaterra, ou pelo menos lord Palmerston, pensa na possibilidade de crear alli uma soberania para o principe Fernando de Coburgo.

Seja qual fôr a verdade de tudo isto, a nossa obrigação de noticiarista está cumprida. Não deixaremos de dizer que o principe Fernando de Coburgo é pae de S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, e chefe do ramo catholico daquella casa.

Nós escrevemos e indicamos o que encontramos de notavel. Não damos mais credito a esta ou áquella noticia, salvo quando o correio ordinario, ou os factos vem confirmar o que anteriormente tem sido avançado.

Neste caso está a politica que hoje se attribue á Inglaterra. Esta potencia, onde o governo observa lealmente os mais amplos principios da liberdade, que em toda a parte advoga estas ideias, tem occasiões em que a sua politica parece desmentir as tradicções.

O telegrapho annuncia a vinda de Farini a Hespanha, encarregado de uma missão extraordinaria. Ainda que os jornaes ministeriaes em Turim dizem que esta noticia, tem tanto menos fundamento, por isso que el-rei Victor Manoel conserva um representante seu, actualmente em Madrid, alguns correspondentes entendem que no estado actual é possivel que o gabinete do Turin tente encetar negociações com o governo hespanhol, tendentes ao reconhecimento do reino italiano. Farini é um homem politico eminente que fez parte do ministerio Cavour.

A confederação germanica presta muita attenção ao estado actual, e por isso procede a grandes armamentos militares. A *Gazeta de Augsburgo* declara que a dieta mandou construir 520 peças raiadas para as fortalezas federaes, as quaes devem estar collocadas antes do fim do anno.

Para o armamento d'estas fortalezas votou-se a somma de 5,451,977 florins, sendo d'estes 2,216,000 para a artilheria raiada.

Quasi todos os Estados da Allemanha se tem munido de artilheria. Segundo uma estatistica official que temos presente, estão já d'ella munidos a Austria, Prussia, Baviera, Saxonia, Wurtemberg, Baden, os ducados de Hesses, Mecklemburgo, Oldemburgo e Nassau.

El-rei da Suecia emquanto esteve em Inglaterra visitou e viu attentamente tudo quanto tem relação com a marinha. Demorou-se a examinar o arsenal de Woolwich, e d'alli foi vêr os estabelecimentos onde se construe a artilheria Armstrong, mostrando grande interesse no systema usado na sua fabricação. Julga-se que el-rei Carlos XV, no seu regresso a Stockholmo, se deterá em Copenhague, para ter uma entrevista com o rei de Dinamarca, não sendo o assumpto de que trataram os dois soberanos estranhos á politica adoptada pela França em relação aos negocios da Allemanha.

Belgrado 24.—A assembleia pediu por unanimidade ao principe que elegesse um successor no caso de ficar sem filhos, para segurança do paiz.

Paris 26.—O *Moniteur* de hoje desmente os reiterados brados de que a ilha de Sardenha vai ser cedida pelo Piemonte á França.

Varsovia 25.—As auctoridades fazem pesquizas contra as povoações, e verificaram-se algumas prisões.

Liverpool 26.—Os confederados, em numero de 23,000 foram derrotados por 8000 federaes em Springfield.

Rendas municipaes—No mez de Agosto, que hoje finda, produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 37$165. Cestas amoviveis 6$020. Matadouro 33$830. Carne 427$170. Peixe 29$635. Sardinha 69$640. Vinho e vinagre 1:042$500. Aguardente 18$650. Azeite 60$450. Sal 1$800. Carros 73$240. Total 1:800$100.

Despachos—João Rodrigues de Deus foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario da villa de Penella.

Rafael Barata de Mendonça foi nomeado professor temporario da cadeira de ensino primario de Oliveirinha, com a sede na freguezia de Sinde, concelho de Taboa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 30 de Agosto de 1861.

As ultimas sessões parlamentares tem sido um verdadeiro escandalo politico, um completo desbarato da fazenda publica, esbanjada em propostas de lei de mero interesse particular, e influenciadas pelo corrilho politico da situação.

Entre esses escandalos monumentaes avulta a sinecura da escola normal de Lisboa, dotada por uma proposta do governo com uma prodigalidade incrivel. O director d'aquella escola é um dos redactores de um dos jornaes mais ultra ministeriaes; o irmão do director foi ha pouco despachado professor da mesma escola, que nunca funccionou, e foi depois disto, que o ministro do reino elevou os ordenados de director, e dos professores, dando-lhes cathegoria que por lei lhes não compete, e vencimentos e gratificações maiores aos dos professores das escolas superiores!

Tudo n'aquella proposta está arranjado para estabelecer na escola um grande *isidorado*, mas não um viveiro de bons mestres para as escolas primarias.

A camara votou tumultuariamente esta proposta, e os interessados andavam pelos corredores apanhando os deputados que se queriam esquivar a pronunciar os seus votos n'aquella *historica* comedella.

Afinal bem ou mal approvou-se o projecto, não conseguindo as observações da opposição senão que o ministro do reino para encobrir o escandalo, declarasse que não abonariam aos professores da escola normal os augmentos dos ordenados, senão depois de estar aberta a escola!

Entrou tambem em discussão o projecto para a creação de duas cadeiras de medicina na Universidade e duas em cada uma das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.

Esta proposta do governo passou na commissão de instrucção publica por diversas phases, chegando até a lavrar-se dois pareceres, o segundo dos quaes substituia a cadeira de chimica anathomica pela de histologia e physiologia geral.

O projecto passou na generalidade, e no artigo 1.º sem numero, e sem que nem se desse tempo para reclamar por esta illegalidade. O artigo 2.º deu lugar a discussão, opinando o deputado J. M. de Abreu que a histologia não podia fazer objecto de um curso n'uma cadeira especial; e que a physiologia geral pertencia propriamente á Faculdade de Philosophia, como acontece na faculdade de sciencias de Paris. Outros opinaram pelo parecer, e a final não houve vencimento sobre proposta alguma, e o artigo ficou como o projecto adiado para a seguinte sessão legislativa, e foi isso bom, porque o projecto como está, importa a elevação das escholas medico-cirurgicas a faculdades, e a commissão de instrucção publica aceitando e approvando a proposta do governo fez um mal gravissimo á Universidade, a troco da creação de duas novas cadeiras na Faculdade de Medicina. Mas em tudo isto andaram interesses pessoaes.

Hontem e hoje já não houve numero para votar-se, mas abriu-se hoje a camara porque appareceram na sala depois das duas horas 60 deputados, porem um quarto d'hora depois já não havia numero na sala para se funccionar. Entretanto José Estevão fez uma interpellação vehementissima ao Ministro das Justiças por causa da missa que os italianos quizeram fazer celebrar por alma do conde de Cavour, e que encontrou difficuldades da parte da auctoridade ecclesiastica, e ultimamente do governo, que remetteu o negocio ao procurador da corôa!

José Estevão fulminou o Ministro das Justiças de modo que o Moraes de Carvalho se póde considerar politicamente morto depois desta notavel discussão, que não terminou por uma moção, porque não havia camara para a votar.

O orçamento ficou empatado na camara hereditaria por causa da pensão do conde de Penafiel, cuja eliminação aquella camara não quiz approvar.

O projecto sobre a extincção do *trapiche* já foi apresentado pelas commissões reunidas de justiça e fazenda, mas ficou de remissa para a seguinte sessão legislativa, que era o alvo a que miravam todos os vergonhosos manejos com que o ministro *trapicheiro* procurou adiar a questão, que elle deveria ser o primeiro por honra sua a querer que se resolvesse de prompto.

Chegou o principe Leopoldo, noivo da sr.ª infanta D. Antonia. S. A. está em Belem.

As côrtes são ámanhã ás 5 da tarde, encerradas por decreto.

O tempo tem nestes ultimos dias refrescado, e vai tomando o caracter de outono. Lisboa está deserta, todo o mundo elegante fugiu para respirar o ar do campo.

ANNUNCIOS.

1 FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS, arrematante do correio da Mealhada a Vizeu, aluga cavallos para irem na companhia da malla a 2400. Quem quizer pode avisal-o um ou dois dias antes.

2 QUEM ACHASSE um broxe d'ouro, desde o Paço do Conde, até á Vendinha de Poiares, e o queira restituir, pode dirigir-se em Coimbra, a Monte Arroio, n.º 32, onde se darão as alviçaras.

LOTERIA.

Grande premio—10:000$000.

3 EXTRACÇÃO em 5 de Setembro.—João Antonio Cardoso, tem á venda, na sua casa de cambio, bilhetes a 6:600, meios a 3:400, quartos a 1:700, e cautellas de 1:440 até 30 reis.

4 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

5 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.º 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, na rua da Calçada n.º 59.

6 FRANCISCO JOSE' DA COSTA, da Figueira, alluga uma linda casa á entrada da villa de Buarcos. Tem muitos e bons commodos e excellentes vistas, assim como agua, e cocheira.

7 QUEM QUIZER arrendar por tres, ou mais annos um praso denominado ás Chans, no sitio da Abilheira, termo de Miranda do Corvo, composto de terra lavradia, vinha, oliveiras, e matto com seus pinheiros, e parte com Vicente José de Sousa pelo nascente, e com herdeiros de Antonio dos Reis pelo poente, dirija-se a João Maria de Salerno Jordão, na Figueira da Foz.

8 OS MORDOMOS da Festividade de N. S. das Necessidades em Santo André de Poiares, fazem publico, que não podendo ter lugar á dita festividade no segundo domingo de Setembro, como era costume nos annos anteriores; resolveram transferil-a este anno para o dia 15 do mesmo Setembro, e deliberaram igualmente que nos annos seguintes tivesse lugar esta festividade sempre no primeiro domingo depois do dia 8 de Setembro.

Fazem tambem publico, que na vespera da festividade haverá fogo preso e balão á noute, e que emfim elles se não pouparão a trabalhos e despezas para que seja uma festa explendida.

O Dr. *Joaquim Sotero Soares Couceiro*, presidente da Camara Municipal de Monte Mór o Velho.

FAZ SABER que, perante a mesma Camara, se acha a concurso, por espaço de 30 dias, a contar de 31 do corrente, o partido de Medicina com residencia na dita villa, e com o ordenado annual de 150$000 rs.: os esclarecimentos que qualquer pretendente necessitar, ser-lhe-hão dados pela secretaria da mesma Camara. Monte Mór o Velho 28 de Agosto de 1861. O Vice Presidente, *J. S. Soares Couceiro.*

DUAS PERGUNTAS INNOCENTES.

10 1.ª SERA' ou não verdade haverem oito mil e quatro centos reis de sobra da esmola que os festeiros da Senhora da Nazareth no anno de 1859 tiraram pelo povo a titulo de vir musica, que não veiu? onde pára esta verba? comprou-se algum manto para a Senhora?.. ou algum par de botas a S. Miguel? Pede-se ao Reverendo Parocho desta freguezia Miguel Antonio de Brito que responda, visto não o ter feito (salvo se foi segredo) a um officio que para este fim recebeu do sr. Administrador do concelho. Este negocio já não se desampara sem se aclarar a verdade, porque ou esta verba se hade empregar devidamente, ou o annunciante hade fazer conhecido o ladrão que a quer roubar.

2.ª Qual será a rasão porque nesta freguezia não se hade dizer a missa conventual ás horas que a Constituição do Bispado manda, e se diz nas freguezias visinhas? X.

CONTRA-ANNUNCIO.

11 A CAMARA MUNICIPAL do concelho de Arganil faz saber que, não havendo neste concelho numero sufficiente de pesos do novo systema legal para uso dos commerciantes e vendedores do concelho, e de fóra d'elle, que concorrem á proxima feira do Monte-Alto, na persuasão de que os poderão comprar nesta villa, por isso que não se recebera, como esperava, e a tempo, a porção delles, que requisitara da estação competente, e nelle confiada mandara publicar o annuncio de 23 do corrente: não desejando por modo algum embaraçar as transacções do commercio, pela desordem, que necessariamente se daria com a falta de sufficiente numero de pesos do novo systema, accordou na sessão de hoje haver por de nenhum effeito o sobredito annuncio; convidando a todos os commerciantes do concelho, a concorrerem a comprar os pesos legaes, para d'elles fazerem uso depois de passada a feira, e que a maioria delles se achem munidos desses pesos, para o que a camara providenciaria com tempo; devendo todos os que d'elles ainda carecerem, vir compral-os á thesouraria da camara para com tempo tambem se fazer a requisição dos que faltassem depois de vendidos os que ha. A camara espera que dentro em 15 dias concorram a compral-os; e findo este prazo, se marcará dia improrogavel, no qual deverá começar o uso dos referidos pesos.—Arganil, 27 de Agosto de 1861. O escrivão da camara, *José Lourenço Nogueira.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 794 — TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 2 DE SETEMBRO.

EMPREZA PROMOTORA DE MELHORAMENTOS NA FIGUEIRA.

Enthusiastas sinceros de tudo quanto são melhoramentos no nosso paiz em geral, e especialmente no districto que representamos, é sempre com o mais vivo praser que saudamos o apparecimento de qualquer empreza particular tendente a realisal-os.

Ainda bem que o espirito de associação, tão fecundo em excellentes resultados nos paizes que nos precedem na estrada da civilisação, vai ganhando entre nós raizes cada dia mais profundas. Começamos finalmente a comprehender que não devemos esperar tudo do governo.

Por mais zelosos do bem publico, por mais rasgadamente progressistas que sejam os ministros de uma nação não poderão elles nunca, apesar da melhor vontade, occupar-se dos interesses especiaes e privativos de cada uma das localidades. A iniciativa do governo é, e deve ser, tão somente para as grandes medidas de interesse geral, para os melhoramentos de que hade tirar proveito o paiz inteiro.

O resto pertence ás Camaras Municipaes, ás auctoridades locaes, e sobretudo aos homens illustrados e ricos das differentes povoações. São estes que, compenetrando-se bem da obrigação rigorosa, que pesa sobre todo o cidadão, de contribuir segundo as suas forças para o engrandecimento do paiz que lhe deu o berço, devem associar-se para tão justo fim; e, estudados os recursos que offerece cada localidade, organisar sociedades e emprezas que os explorem e aproveitem no sentido do bem geral e ao mesmo tempo do seu lucro e interesse particular.

D'esta arte governo e governados, cada um na sua esphera, concurrerão igualmente para a prosperidade da patria.

D'estes principios, que por fortuna nossa se vão infiltrando em todos os animos, nasceu sem duvida a idea da formação da *Empreza promotora de melhoramentos na Figueira* a que hoje, dando treguas á politica, de bom grado consagramos o nosso principal artigo.

Ninguem ha, conhecedor na villa da Figueira da Foz, que lhe não augure brilhante futuro.

Com effeito o estado actual da sua barra, sensivelmente melhorada;—as condições vantajosas do seu porto para servir de abrigo e reparo á navegação;—a posição central, que occupa em relação á superficie do paiz; e a sua ligação com o Mondego;—os muitos e variados productos, que pode exportar e importar;—a proximidade em que vai ficar da linha ferrea do norte;—e finalmente a affluencia cada vez mais consideravel de familias, que alli concorrem a banhos pelas bôas circunstancias que para tal fim, mais de que nenhuma outra, offerece a sua praia, são elementos tão poderosos de prosperidade que, se forem convenientemente aproveitados, hão de necessariamente elevar mui alto aquella villa.

Nesta convicção entenderam alguns cavalheiros, pela maior parte da Figueira, que fariam bom serviço a esta terra promovendo e auxiliando por todos os meios a seu alcance o prompto desenvolvimento de todos aquelles elementos, destinados a felicital-a.

Lembraram-se, para tal fim, de emprehender tres importantes melhoramentos.

1.º Dispor e preparar quanto antes os terrenos contiguos á villa para onde se manifesta maior tendencia de estender-se a povoação, abrindo desde já as ruas para o transito publico e fazendo os necessarios alinhamentos.

E' inquestionavel a vantagem d'este melhoramento porque facilita o progresso rapido da villa por meio de novas construcções, evitando ao mesmo tempo ellas se façam em posições e direcções inconvenientes, o que traria no futuro graves difficuldades e demandaria avultadas expropriações.

2.º Abrir uma estrada da Figueira para Buarcos com boas condições de transporte e livre das areias do mar.

O tracto reciproco e constante d'estas duas povoações, cujos interesses se acham intimamente ligados, torna indispensavel esta estrada de communicação. Buarcos é uma terra essencialmente artistica, fabril e pescadora. Centenares de operarios vêem d'alli todos os dias empregar-se em trabalhos na Figueira, atravessando com grave incommodo a extensa praia, que separa as duas villas.

Com igual difficuldade a percorrem os carros, que conduzem de Buarcos os productos da fabrica de vidros, o carvão de pedra extrahido da abundante mina que lhe fica proxima, e varios outros objectos e mercadorias. Não soffrem menos os muitos almocreves, que diariamente pisam aquellas areias para irem buscar o peixe com que abastecem os mercados da Figueira, de Coimbra, e muitos outros circumvisinhos. Todos os inconvenientes desapparecerão com a construcção da projectada estrada.

Acresce ainda, para recommendal-a, a visivel tendencia, que tem as duas villas para approximar-se por meio de edificação nos terrenos intermedios. Façamos pois uma boa estrada de communicação, que ponha em immediato contacto as duas povoações, e veremos logo medrar o seu commercio e industria. Animemos por similhante meio a tendencia, que mostram os seus habitantes para approximar-se e veremos dentro em pouco fundadas n'uma as duas villas.

3.º Abrigar das innundações das areias tanto a villa da Figueira como os terrenos cultivados e as habitações existentes entre a mesma villa e Buarcos por meio de sementeiras de pinhaes e d'outras vegetações.

São graves em verdade as circumstancias em que se acha o litoral da Figueira. As areias violentamente impellidas pelo vento principalmente do norte, vão successivamente invadindo a parte occidental d'essa villa pelas duas estradas principaes do Vizo e da rua chamada *dos banhos*. Se as deixarem continuar a amontoar-se, terá a Figueira muito breve a lamentar a mesma calamidade, que já hoje lamentam varias povoações da nossa costa maritima; e nomeadamente *Quiaios* e a *Costa de Lavos*. O unico modo de remediar tamanho mal é uma plantação regular de pinheiros.

São estes os tres importantes melhoramentos que a Empreza se propõe effectuar, e que sem duvida hão de concorrer para o futuro engrandecimento da Figueira.

Para dar á execução o primeiro d'esses melhoramentos comprou já a Empreza consideravel porção de terrenos particulares, que ficam situados entre a Fortaleza de Santa Catharina e o alto do Vizo com o fim de formar n'elles um bairro novo, que pela sua proximidade da praia dos banhos, pelas excellentes condições hygienicas que offerece e pelo magnifico horisonte que descobre virá no futuro a ser o bairro exclusivo dos banhistas.

Sabemos que a Camara Municipal da Figueira, não podendo por si emprehender taes obras, mas reconhecendo as vantagens immensas que d'ellas lhe resultam, tem completamente abraçado as ideas dos Emprezarios: e que até se acham já assentes as bases de um contracto por virtude do qual a Empreza cede á Camara a parte dos terrenos comprados, que se julgar necessaria para a abertura das ruas e travessas do novo bairro; e a Camara indemnisa a Empreza do valor d'esses terrenos e das despezas, que fizer com a abertura das mesmas ruas, cedendo-lhe depois das necessarias avaliações, valor correspondente em terrenos baldios, que possue entre a Figueira e Buarcos, nos quaes depois a Empreza fará a projectada plantação de pinhaes e abrirá a estrada, que ha de ligar as duas villas.

O projecto d'este contracto, acompanhado da respectiva planta e dos mais esclarecimentos precisos, acha-se hoje submettido á approvação do Conselho de Districto, que folgará por certo, annuindo á proposta da Camara e da Empreza, de associar o seu respeitavel nome a um melhoramento de tão reconhecida utilidade publica.

Poderá a Empreza de futuro auferir lucros; cremos até, e sobretudo muito desejamos que assim seja: mas quem ganha com certesa, e desde já é o Municipio da Figueira. São portanto os Emprezarios dignos de louvor pelos trabalhos, que emprehendem; e ninguem por certo se negará a dar-lhes protecção e auxilio.

A Empreza está já procedendo a algumas obras; e começou por facilitar a communicação do alto, chamado *dos banhos* com a praia por meio de uma rua espaçosa, que já abriu, rebaixando e regularisando o terreno á custa de bastantes despezas e amparando as areias do lado do norte, com um forte muro de revestimento. Deste beneficio já este anno gosam os banhistas.

Voltaremos breve a este assumpto, dando conta aos nossos leitores de tudo quanto occorrer de importante a tal respeito, certos de que assim interpretamos bem os seus desejos.

Pelo que nos toca, francamente declaramos que a nossa penna está sempre prompta para apoiar e defender ideas tão nobres e patrioticas, como aquella que presidiu á formação da *Empreza promotora de melhoramentos na Figueira.*

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 1 de Setembro de 1861.

As camaras encerraram-se hontem ás 5 da tarde, presidindo a este acto, por commissão de S. M., os ministros.

Seis deputados, tres pares, os cinco ministros que estão na capital, e os continuos completaram todo o cortejo desta sessão de encerramento!

As duas camaras não tiveram numero para funccionar hontem. O orçamento tem de voltar á camara dos deputados, porque a dos pares não approvou a eliminação da pensão aos herdeiros do conde de Penafiel. Ter-se-hia evitado este inconveniente se esta proposta se tivesse separado do orçamento, até para evitar o conflicto que d'aqui pode resultar entre as duas camaras, se na sua nova reunião a dos deputados não concordar com a restituição da pensão, como é natural que não concorde.

A gente ministerial ficou desapontada, porque notou que José Estevão, na interpellação que dirigiu ao Ministro das Justiças sobre a missa por alma do conde de Cavour, na sessão do dia 30, se manifestou abertamente hostil a todo o gabinete, o que desfez as illusões que certos corrilhos ministeriaes se faziam sonhando com imaginarias desintelligencias no seio da opposição.

A questão da missa por alma de Cavour, veiu aggravar outras questões pendentes que tem tomado um caracter religioso, que as torna muito mais melindrosas. Parece-me que neste delicado negocio o cardeal patriarcha

não andou com toda a prudencia que era de esperar da sua illustração e bom juizo; e que s. em.ª, sem se comprometter, poderia ter evitado este desagradavel conflicto.

A questão do padroado do Oriente tambem se vae complicando, e creio que n'isso tem parte o novo arcebispo de Goa, que talvez ainda se veja obrigado a resignar, e a perder a esperança de ter diocese no reino.

Estas questões juntas á das irmãs da caridade, e á da venda do caminho de ferro do Barreiro ao *respeitavel* Petto, são um terrivel fermento que muito ha de azedar os debates na proxima reunião do parlamento, que por isso se conjectura será adiado para Janeiro.

Nada mais ha que mereça referir-se.

NOTICIAS DIVERSAS

Expostos.—No primeiro semestre do corrente anno de 1861 houve o seguinte movimento na roda dos expostos de Coimbra.

Existiam no dia 1 de Janeiro 1210 expostos; sendo 1186 em criação, e 24 na roda.

Entraram na roda até 30 de Junho 275 expostos, e 85 repostos.

Falleceram em todo o semestre 151; sendo na roda 73, e em poder das amas 78.

Sahiram: para criar 259, para a Misericordia 8, e entregues aos paes 18.

Acabaram a criação 153.

Ficaram existindo em 30 de Junho, 1163; sendo 1137 em criação, e 26 na roda.

No 1.º de Janeiro do corrente anno havia 392 mulheres solteiras subsidiadas para a criação de seus filhos; foram agraciadas durante todo o semestre 130, falleceram 4, findaram o subsidio 145, e ficaram recebendo no dia 30 de Junho, 373.

Comparando o primeiro semestre de 1861 com o primeiro semestre de 1860, achamos o seguinte.

No primeiro semestre do corrente anno houve mais 4 expostos do que no do anno passado. A mortalidade do primeiro semestre do corrente anno é extraordinaria em relação a igual tempo do anno anterior. A differença é a seguinte: os fallecidos no primeiro semestre de 1860 foram 47, e em identico semestre de 1861 foram 151!

A causa principal deste facto é o atraso de pagamento ás amas, pois que apenas se está effectuando o pagamento do trimestre de Outubro, Novembro e Dezembro de 1860.

Misericordia de Coimbra.—Publicamos em seguida a conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia de Coimbra no mez de Agosto de 1861.

RECEBIDO.

Saldo que existia em cofre, a saber:

Em recibos interinos..	301$270
Em dinheiro effectivo.	1:780$075
	2:081$345
Recebido....................	1:011$960
	3:093$305

DESPENDIDO.

Despendido.................	789$690
Saldo em cofre, a saber:	
Em recibos interinos..	479$080
Em dinheiro effectivo.	1:824$535
	3:093$305

Distribuiram-se em esmolas a pobres, visitas a enfermos, e para banhos das caldas e do mar 160$280 rs., e em remedios a pobres 54$890 rs.

Bacharel Manoel Adelino de Figueiredo, Pro-Provedor—Padre Joaquim Martins Nobre, Thesoureiro—Antonio de Moura e Freitas, Cartorario.

Transferencia de presos.—Hontem sahiram desta cidade para o Porto, 6 presos julgados já em ultima instancia, e que vão cumprir as suas sentenças.

Tambem foi para Torres Novas um preso, natural da freguezia de S. Martinho do Bispo, deste concelho de Coimbra, e que vae ser julgado naquella comarca por um crime que alli commetteu.

Cemiterio da Conchada—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Rosaria Rita Ludovina, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de idade de 80 annos, fallecida no dia 25 de Agosto.

Maria da Purificação, filha de João Mendes Fidalgo e Perpetua de Jesus, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecida no dia 25.

Barbara Rita, filha de Francisco Lopes e Maria da Piedade, natural de Coimbra, de 57 annos, fallecida no dia 28.

Antonio dos Santos, filho de Manoel dos Santos e Anna Maria, natural de S. Sebastião, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, fallecida no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—148.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, por falta de sello:

Para Coimbra:—D. Adelaide Rachel Seiça—Antonio da Conceição Mattos—Antonio dos Santos Campos e Castro—José Albino da Conceição Alves—Regedor substituto da Sé Nova.

Para Villa Pouca do Campo:—João Roseiro.

Para o Rio de Janeiro:—Duas cartas para José Nunes.

E duas cartas selladas com o involtorio em branco.

Policia municipal.—Ha tempo desabou o telhado de umas casas por detraz da estalagem da Theodora, na Sophia. Neste estado servem as ditas casas de deposito de matto para um forno, existindo alem d'isso em umas casas proximas um outro deposito de palha.

E' muito facil que alli cahia um foguete, ou por qualquer outra forma se lhe lance o fogo, de que resultariam grandes desgraças na visinhança.

Chamamos porisso para este objecto a attenção da policia municipal.

Reforma de utilidade.—A falta de numeros nas casas da villa da Figueira transtorna não só o serviço do correio, como tambem o dos particulares, e com especialidade no tempo dos banhos, em que concorre um grande numero de pessoas de fóra, que não sabem para onde hão de dirigir a sua correspondencia. A despeza que se faria com a numeração seria bastante diminuta porque a terra é pequena, e feita uma vez só muito tarde seria necessario tornar-se a repetir. Ao incansavel zelo e bons serviços do sr. director do correio José Pinto Vianna, se deve o não ter havido serias complicações.

Esperamos que as auctoridades competentes tomarão as medidas necessarias, mandando numerar as portas principaes das casas, fazendo assim cessar um grande estorvo ao serviço do correio e dos particulares.

Ensino gratuito de francez—Ha tempos publicámos que o sr. Charles de Pons se promptificava a ensinar gratuitamente o francez aos artistas e outras pessoas destituidas de meios, desta cidade. Infelizmente a epoca era má, e poucas pessoas se utilisaram do generoso convite do sr. Pons.

Hoje, porem, publicamos uma carta do mesmo sr., em que annuncia que abrirá o curso a 10 de Outubro proximo.

Estamos certos, que grande numero de artistas, amantes da instrucção, se apressarão da melhor vontade a inscrever o seu nome em o numero dos alumnos daquelle curso.

Quem se negará a um ensino gratuito e nocturno?

«Sr. redactor do jornal o *Conimbricense*.—Tenho a honra de vir de novo rogar a v. a bondade de me conceder a sua cooperação para a publicação da presente carta n'uma das columnas do seu estimavel jornal.

«Esta publicação tem por fim o curso nocturno e gratuito da lingua franceza, com que tenho a intenção de dotar a cidade de Coimbra.

«Já v. teve a bondade de publicar pela via do seu jornal, que o curso se abriria no 1.º de Julho: o publico Conimbricense não correspondeu ao meu convite desinteressado—5 pessoas sómente vieram inscrever-se, e no dia da abertura unicamente 2 se apresentaram.

«Hoje depois de me ter entendido com o sr. Presidente da Camara Municipal, tenho a honra de annunciar ao publico, que o curso nocturno e gratuito da lingua franceza se abrirá a 10 de Outubro proximo, no local que me foi concedido para este effeito no edificio de Santa Cruz.

«Convido pois os artistas, os empregados e todas as pessoas que não tiverem os meios de pagar e que estão na intenção de assistir ao dito curso, a terem a bondade de se apresentar em a minha residencia, na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, para se inscreverem, desde hoje até o fim do mez de Setembro. Passado este tempo ninguem mais será admittido, pelo motivo facil de comprehender, que este curso é *inteiramente pratico*, e que por consequencia uma vez começado, ser-me-ha de toda a impossibilidade admittir quem quer que seja. E advirto alem disso o publico, que o curso se não abrirá em quanto não houver pelo menos 20 pessoas inscriptas.

«Receba v. os meus bem sinceros agradecimentos e a segurança do meu perfeito dedicamento.—Coimbra 31 de Agosto de 1861.—*Charles de Pons.*»

Companhia Tutelar.—Cada vez se torna mais evidente a utilidade da Companhia Tutelar de seguros mutuos sobre a vida. Ninguem que queira assegurar um futuro para si ou seus filhos deve deixar de se inscrever nesta Companhia. Quem quizer subscrever pode dirigir-se ao sr. José de Oliveira Guimarães, negociante de pannos, na rua da Calçada, desta cidade de Coimbra. Convem porem não confundir a *Tutelar* com outra Companhia que ha tempo se fundou.

Para prova das vantagens da Companhia Tutelar aqui transcrevemos o que se lê em um jornal de Lisboa:

«Acaba de succeder um facto que demonstra até á evidencia a realidade dos beneficios resultantes do ingresso n'esta associação. A liquidação do actual anno de 1861, garante aos associados que nella entraram lucros surprehendentes; assim o provam as listas nominaes que se vão publicando e que a direcção faz chegar á posse daquelles a quem as mesmas dizem respeito.

«Subscriptores ha que duplicaram com a actual liquidação suas imposições periodicas, como o socio D. Francisco Porto com a apolice n.º 19339, que, sendo a imposição della de 5000 R.von obteve 20476 em titulos, que, a preço de 49 p. c., são R.von 10033. O socio D. Candido Dias Tarravilla, com a apolice n.º 19135, sendo a sua imposição de 2500 R.von obteve em titulos 10229 que, ao mesmo preço de 49 p. c., produziram-lhe 5012 R.von em effectivo, e muitos outros exemplos que se pódem citar, variando os interesses segundo as idades das pessoas seguradas e o periodo da duração do seguro.

«Não é pois sem justa causa que a companhia Tutelar se recommenda e se offerece a qualquer pessoa, como meio para poder garantir a um filho ou a outro individuo que se deseje beneficiar, um porvir prospero e lisongeiro, esperançoso não de presumpções mas sim de factos reaes, que a Tutelar offerece aos seus associados nos beneficios extraordinarios, e com toda a garantia e segurança para os capitaes que lhe são confiados, cujos lucros não se devem esperar sendo empregados em quaesquer negocios ou operações commerciaes. Adverte-se que é da maior utilidade para a contagem do periodo dos seguros, que estes se realisem antes de findar o anno presente.»

Real Sociedade Humanitaria—Do ultimo relatorio da Real Sociedade Humanitaria, estabelecida no Porto, transcrevemos os seguintes periodos, relativo, a actos de relevante merecimento, praticados por patricios nossos, por occasião das grandes cheias do Mondego no inverno passado, e pelo que já foram premiados pela mesma Real Sociedade:

«Um inverno aturado fez-nos presencear scenas pavorosamente sublimes! Chuvas torrenciaes, que cahiam sem interrupção, engrossaram os nossos rios, e produziram essas espantosas innundações tão ferteis em prejuizos incalculaveis.

«O mesmo Mondego, tão mavioso, tão poetico no seu estado natural, havia invadido a parte baixa da cidade de Coimbra. A sua medonha corrente arrastava para o Oceano com incrivel velocidade, fragmentos de barcos, que a cada momento se partiam,—de casas que se desmoronavam,—e d'uma infinidade d'outros objectos de grosso volume.

«Proximo ao sitio do Padrão se submergira um barco da carreira da Figueira... seus pobres tripulantes poderam a muito custo alcançar uns choupos, a cujos ramos se agarraram, continuando em risco imminente; porem, sendo observados por José Antonio Ribeiro e Manoel Grillo, estes prestantes cidadãos não poderam resistir ao coração, que os impellia a obedecer ao mais bello de seus adornos—o amor do proximo!

«Elles lançam-se destemidos a uma fragil bateira, arrostam muitos perigos, vencem todas as difficuldades, arriscando sempre a sua vida, e salvam com admiração de quantos presencearam este acto de heroica abnegação, os tres infelizes, que, suspensos em debeis hastes, receiavam a cada momento serem arribados pela corrente.

«Poucos dias depois, e sem que houvesse abrandado o furor do elemento, os gritos de afflicção que sahiam do fundo d'um becco, causaram desconfiança de alli terem abatido umas casas, em que havia diversos moradores. Eram 11 horas da noute, mas sem embargo das trevas—João Simões Serio, Antonio dos Santos Donato, Antonio Gomes Tinoco, e mais dois individuos caritativos, desprezando os maiores obstaculos, aggravados pela tortuosidade d'estreitas ruas, que forçoso era atravessar, e onde a altura da agua excedia a 2 metros, para lá se dirigiram em dous pequenos bateis; e chegando ao lugar do sinistro, lograram extrahir d'entre ruinas uma mulher e tres crianças, que irremissivelmente teriam perecido se, por mercê de Deus, aquelles benemeritos não tivessem ido em seu soccorro. Logo em seguida a este corajoso acto de humanidade, desabaram os restos das paredes, ficando abafados debaixo do seu entulho um homem e tres crianças.»

Furto.—Em o numero passado dissemos que as auctoridades administrativas do districto de Coimbra tinham recebido recommendação de prender o auctor de um importante furto praticado na estalagem do Sardão. Hoje transcrevemos do *Campeão das Provincias* uma circumstanciada noticia deste facto.

«Acaba de dar-se um furto industrioso, revestido de taes peripecias, que faz admirar tamanho cynismo, em pessoa, cuja posição social dava direitos a esperar-se d'ella um procedimento irreprehensivel.

A viuva de Pedro d'Aragão Costa, a exm.ª sr.ª D. Mathilde Maria de Lacerda Moura Telles, justara e contractara passar a segundas nupcias com o bacharel em direito Gualdino Alfredo de Gouvea Valladares, da cidade de Braga, dotando-o com quatro contos e oitocentos mil reis, que lhe passou logo no acto da escriptura. Este individuo, apenas recebeu o dinheiro, entendeu que devia separar-se d'aquella sr.ª, e pretextando negocios urgentissimos no Porto, ausentou-se para essa cidade. Porem as questões, se as havia, eram tão morosas, que a desposada se resolveu reclamar, ou o cumprimento da promessa, ou a entrega immediata do dinheiro, dando-se por trancado o contracto esponsalicio. Concebida esta resolução, transportou-se a sr.ª Telles ao Porto, e obrigou o dito Valladares a restituir-lhe a importancia do dote, que ficara sem effeito, visto não se realisar o consorcio.

Surprehendido o reu quando menos o esperava, prometteu pagar a divida que havia contraido, e como não tivesse todo o dinheiro, fez um titulo pelo qual se confessava devedor á sr.ª Telles da quantia de dois contos e quatro centos mil reis.; promettendo, comtudo, desposal-a, e allegando não o ter feito, em consequencia de sua familia se oppor a este acto. Ficou planeado na primeira entrevista que o casamento se realisasse em Coimbra, dispondo-se tudo para a partida. Com effeito, Valladares dirigiu-se ao Bom Jardim, e allugou um *coupé* a Miguel Pereira de Sá Pacheco, a fim de os transportar a ambos até o Sardão, tendo comtudo o cuidado de dizer á sr.ª Telles, que o trem os levaria até Coimbra.

A victima de todo este odioso trama, que havia restituido a Valladares a sua confiança, entregou-lhe um bahu de folha de Flandres, o qual continha objectos do seu uso, e dois contos e quatro centos mil reis, sendo um conto e duzentos mil reis em ouro, e igual quantia em notas do banco, dinheiro este proveniente da transacção, effectuada entre ambos, alem da obrigação, de que já fallamos. O bahu estava fechado com um cadeado, e a sr.ª ficara com a chave; tendo-lhe entregado alem d'isto vestidos e varias outras roupas para elle acondicionar nas suas malas, as quaes no acto da partida lhe dissera haver já remettido para Coimbra.

Na tarde do dia 19 do corrente chegaram os viajores á hospedaria da viuva Breda, do Sardão, concelho d'Agueda, trazendo comsigo o bahu, que no Porto se conservara em poder de Valladares por espaço de quasi dois dias; apearam, permanecendo n'aquelle local alguns instantes, e tendo allugado cavallos, partiram em direcção a Coimbra. Já o facto do trem não seguir até esta cidade deu que scismar á sr.ª Telles.

No Sardão deu Valladares a guardar á dona da hospedaria o bahu de lata, a quem recommendou que só o remettesse para Coimbra pela diligencia que por alli devia passar na madrugada do dia 21 (isto é dois dias depois), sem comtudo ser ouvida a sr.ª, a quem tinha dito, que o bahu devia seguil-os na diligencia da noite de 19 para 20.

Chegaram a Coimbra, e pousaram a sr.ª Telles e Valladares em casa do sr. Manoel de Jesus Lopes, cirurgião, morador na travessa de S. Christovão n.º 1; e n'este mesmo dia 20, depois de varios rodeios que fizeram suspeitar tenções reservadas, como ter dito Valladares á sr.ª Telles que o melhor era irem para Lisboa, afim d'ahi se receberem, levando comtudo a mesma sr.ª todas as pratas que tem em Coimbra, cujos valores montam a alguns contos de reis, o referido Valladares, simulando um passeio a S. Francisco, alem da ponte, subiu á mala-posta, e partiu para a capital.

Este procedimento deu azas a maiores suspeitas, e a idea do roubo occorreu logo. A sr.ª Telles, conhecendo que era victima da especulação de um cavalheiro de industria, ordenou logo para o Sardão a suspensão do bahu, e pondo-se a caminho reclamou-o da dona da hospedaria, que lh'o entregou da mesma forma que o tinha recebido. Foi então chamado o sr. administrador do concelho, o competente escrivão e respectivo regedor. Procedeu-se a exame no conteudo do mesmo bahu, reduzindo-se a auto, que deve ser entregue ao poder judicial.

Pelo exame viu-se que o bahu tinha sido aberto com outra chave, não apparecendo dentro nem os dois contos e quatrocentos mil reis em valores (ouro e notas), nem o titulo de obrigação de igual quantia. Alem destas sommas e titulos, Valladares levou mais quarenta e tres mil reis que a sr.ª Telles ao sahir do Sardão lhe dera para guardar.

Ahi deixamos especificadas todas as circumstancias deste furto. Parece incrivel, que um homem com as qualificações de Valladares se abalançasse com tamanho cynismo a uma empreza tão arriscada.

Cumpre agora ás justiças d'estes reinos a captura e punição do criminoso. E' forçoso que o castigo não se faça esperar, e que a victima de tão sordida especulação torne a rehaver os valores, de que tão abusivamente foi esbulhada.»

Acto honroso.—Da *Revolução de Setembro* transcrevemos o seguinte:

«A benemerita Sociedade Pharmaceutica Lusitana, conferiu, em sessão de 29 do corrente, o diploma de socio honorario a S. Ex.ª o sr. Dr. Conselheiro José Maria de Abreu.

«Apraz-nos vêr que a Sociedade Pharmaceutica seja grata a tão illustre cavalheiro, que espontaneamente se tem prestado a concorrer para a sua prosperidade, não só quando director geral de instrucção publica, mas tambem na qualidade de distincto representante da nação, aonde commemorando os serviços da Sociedade, soube com fervor pugnar pela sua conservação e estabilidade, e mostrar a consideração, que deve continuar a merecer dos governos, como sociedade scientifica e util á humanidade.»

Excessos.—Do concelho de Arganil nos dizem o seguinte:

Na sexta feira, 30 de Agosto, o destacamento estacionado em Arganil sahiu, em direcção a Pomares, freguezia do mesmo concelho.—Dizem que o Administrador do Concelho mandara fazer aquella diligencia a fim de prender um sujeito a quem elle fez intimar para se apresentar no Governo Civil.—Constando-lhe que o sujeito estava em Pomares no dia em que devia apparecer perante o Governador Civil, foi a razão porque o mandou prender. O pobre homem lá está doente de cama, e com força á porta.

Isto só se faz a quem foi campião da opposição nas eleições.—O sr. Estevão Lopes não se poupa a fazer sacrificios com tanto que sejam contra quem não lhe pediu a lista nas eleições passadas.

Exposição industrial e viagem de S. M.—Na tarde de 30 de Agosto findo, foram S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V e o Sr. Infante D. João ver a Sé de Braga, Roda dos Expostos, Seminario de S. Pedro, convento de S. Domingos da Tamanca, collegio do Menino Deus das Orphãs, collegio das Ursulinas e igreja de Santa Cruz.

Os augustos viajantes foram naquelle dia novamente ao theatro.

Pelas 7 horas da manhã do dia 31 foram S. M. e A. vêr o gazometro, e ás 8 horas dirigiram-se para o Bom Jesus do Monte.

Na escadaria do Sanctuario foram SS. M. e A. esperados pelo sr. Arcebispo Primaz e Cabido.

Os reaes viajantes visitaram todas as capellas com muita attenção, tanto as antigas como as modernas, retirando-se depois a um quarto que lhes estava preparado para descançarem.

Seguiu-se o *lunch* offerecido pelo sr. Arcebispo, que foi digno da pessoa a quem era offertado. Foi um *lunch* magnifico e profuso, servido na casa da Mesa.

A's 2 horas da tarde SS. M. e A. acompanhados da sua comitiva vieram para a cidade de Braga, sendo calorosamente victoriados pelas ruas por onde passavam.

Chegaram ao Campo de Santa Anna, onde se acha o Aljube, e SS. M. e A., seguidos do sr. ministro das obras publicas e dos seus ajudantes de campo D. Luiz de Mascarenhas e general Caula, visitaram a cadeia, examinando El-Rei todos os quartos e enxovias, e dignando-se fallar com os presos.

S. M. El-Rei, o Sr. infante e comitiva partiram no domingo para a cidade do Porto.

El-Rei deixou 500$000 réis para esmolas e 200$000 réis para o Bom Jesus.

A's duas horas e meia da tarde chegaram os augustos viajantes ao Porto.

Pouco depois das 3 horas, El-Rei e o Senhor Infante, acompanhados do sr. ministro das obras publicas, sahiram do Paço, a pé e á paisana, e dirigiram-se á Exposição Industrial, onde inesperadamente appareceram ás 3 horas e meia da tarde.

A' noute foram S. M. El-Rei e o sr. Infante ao theatro Circo, aonde receberam muitas provas de sympathia.

Hontem pela manhã foram os augustos viajantes visitar as obras do caminho de ferro a Valladares.

S. M. El-Rei e o sr. Infante tencionam regressar por mar a Lisboa na quinta feira proxima.

Palacio de crystal.—Na sexta feira teve lugar a reunião dos accionistas da nova empreza destinada á edificação do palacio de crystal no Porto. O resultado da eleição a que se procedeu foi o seguinte:

Presidentes honorarios: — S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, e S. M. El-Rei o Sr. D. Fernando.

Vice presidentes:—S. A. o Sr. Infante D. Luiz, e S. A. o Sr. Infante D. João.

Presidente da assemblea geral, Guilherme Augusto Machado Pereira.—Vice Presidente, José Joaquim Leite Guimarães.—Secretarios, João Antonio de Miranda Guimarães, e Manoel Jorge Pereira.

Direcção:—Alfredo Allen, Francisco Chamiço, e Francisco Pinto Bessa.

Substitutos:—Antonio Bernardo Ferreira, Antonio José do Nascimento Leão, e Eduardo Chamiço.

Conselho fiscal:—Visconde da Trindade, José Joaquim Pereira Lima, e Dr. Gouveia Osorio.

A Camara Municipal do Porto já concedeu por aforamento o terreno da Torre da Marca para nelle se edificar o palacio de crystal.

Hoje, terça feira, terá lugar a inauguração das obras do palacio de crystal, parque, e jardins annexos, dignando-se S. M. El-Rei honrar com a sua presença este acto.

Exposição industrial—Desde o dia 25 de Agosto, em que se inaugurou a Exposição Industrial do Porto, até domingo, 1 do corrente, inclusive, foi visitada a referida Exposição por 4:463 pessoas, produzindo a receita das entradas a quantia de 1:359$460 rs.

Associação Nacional 1.º de Dezembro.—Diz a *Federação* que a commissão central em Lisboa se reuniu na quinta feira 29 para ouvir a leitura da exposição ou manifesto que tem de ser dirigida ao publico.

O manifesto, redigido pelo sr. José Estevão Coelho de Magalhães, traduz perfeitamente o pensamento da commissão, e está escripto com moderação, n'um estylo elegante e lucido.

O manifesto carece ainda de uma ultima redacção, depois da qual será lido em sessão de commissão central, e assignado para se lhe dar toda a publicidade possivel dentro e fóra do paiz.

Alem do manifesto redigir-se-ha uma circular para ser dirigida a outras associações já creadas no paiz para solemnisar o anniversario do 1.º de Dezembro, e ás camaras municipaes, dando-lhes parte dos trabalhos feitos em Lisboa, fazendo-lhes conhecer as rasões que determinaram esta manifestação sem o apparato de uma festa ruidosa, e demonstrando a conveniencia de dar em todos os pontos do paiz uma direcção toda pacifica e quanto possivel homogenea.

Crearam-se duas commissões sob proposta do sr. José Estevão, que não foram eleitas, nem nomeadas, mas formadas pelo offerecimento espontaneo dos individuos presentes, segundo o trabalho para que se julgavam mais aptos: uma para estabelecer e entreter a correspondencia com as demais terras do reino, e outra para dar execução ao programma de solemnisação anniversaria do 1.º de Dezembro.

Os principaes pontos d'este programma são:

Um solemne *Te Deum*, cantado com toda a pompa na cathedral ou no mais vasto templo da capital.

A collocação de uma lapide junto ao palacio do conde de Almada, feita em honra e memoria de João Pinto Ribeiro e dos demais conjurados que promoveram e realisaram a gloriosa restauração de 1640.

A publicação de um livrinho popular em que se narre singelamente o modo por que se effectuou o facto glorioso da nossa independencia, de que se imprimirão muitos milhares de exemplares para se distribuirem gratuitamente pelas escolas, e até pelas aldeias e casaes. O sr. Mendes Leal encarregou-se da redacção d'este livrinho.

Qualquer obra de caridade que mais opportuna e conveniente pareça.

Para occorrer a estas despezas abrir-se-ha uma subscripção geral por commissões de freguezias, em que se recebam as mais pequenas verbas.

A commissão celebra as suas sessões na camara municipal, onde vão tambem ser installadas as duas commissões de que demos noticia.

Proseguem os trabalhos com actividade e enthusiasmo.

Suffragios por alma do conde de Cavour.—A grande questão que em Lisboa se tem ventilado para se dizer uma missa por alma do grande estadista conde de Cavour, tem seguido até agora os seguintes termos.

A colonia italiana quiz suffragar pela alma do seu illustre compatriota, e dirigiu-se ao parocho do Loreto. Este recusou-se. Depois dirigiu-se a mesma colonia ao parocho da igreja de S. Luiz, e o cardeal patriarcha concedeu a devida licença; mas o parocho poz á colonia como condição que a missa seria de madrugada, e que não haveria pompa. A colonia não aceitou as condições, e por isso não poude usar da licença.

Depois dirigiu-se ao prior da Magdalena que se recusou.

Em seguida dirigiu-se ao prior da Encarnação, que prometteu, e depois declarou que era forçado a faltar á sua promessa.

Parece que o patriarcha tinha dito que se podiam fazer as exequias sem licença d'elle, que não levaria isso a mal, mas que não concedia licença.

Mandado informar o parocho do Loreto sobre o motivo da recusa, respondeu enviando um jornal de Roma, que desmentia a noticia de ter o papa mandado fazer suffragios publicos pela alma de Cavour.

A final o patriarcha enviou tudo para o governo, e este mandou ouvir o procurador geral da corôa.

Conflicto.—A'cerca de um grave conflicto que está imminente entre a camara dos pares e a dos deputados, diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* o seguinte:

«Fecham-se hoje as camaras, ficando pendente para se resolver logo no principio da sessão de Novembro uma das mais graves questões que se podem dar no parlamento.

Fallamos da compensação dos 6:800$000 réis consignada no orçamento á sr.ª condessa de Penafiel.

Como dissemos aos leitores, a camara dos srs. deputados, por proposta do sr. José de Moraes Pinto d'Almeida, eliminou, na discussão do orçamento do ministerio das obras publicas, a referida compensação, mas a camara dos dignos pares restabeleceu-a hontem.

Está, pois dado um conflicto entre uma e outra camara.

O que agora cumpre fazer, o modo mesmo como se hade começar a tractar do assumpto, é já em si um objecto de questão. Mas, admittido que, por analogia com o que se determina com relação ás propostas de lei, se nomeie a commissão mixta de que falla o artigo 54.º da Carta Constitucional, a solução do negocio será sempre difficil. Nem é de esperar que a camara dos dignos pares reconsidere, votando tambem a eliminação da verba, depois de a restabelecer, como restabeleceu, nem é provavel, depois do caracter que a questão assumiu e do mau effeito das reconsiderações, que a camara dos srs. deputados approve em Novembro o que regeitou em Agosto.

Acontecendo isto, isto é, não cedendo nenhuma das camaras, a solução constitucional do negocio só pode ser ou a nomeação de tantos pares quantos sejam precisos para restabelecer o equilibrio e harmonia dos dois corpos colegislativos, ou a dissolução da camara dos srs. deputados, solução esta que o conselho de Estado certamente aconselhará ao poder moderador, com preferencia á primeira. A nomeação de pares é um facto politico de muito maior importancia do que a dissolução da camara dos srs. deputados. E o mais é que a solução da questão não se pode adiar. Apenas as camaras se abrirem hade precisamente tractar-se d'ella, porque o governo está sem orçamento de depeza para o actual anno economico e não o pode ter sem que o negocio se resolva por qualquer dos modos, e sem orçamento é que não se pode estar.

E' gravissima a responsabilidade do governo, por ter deixado chegar esta questão onde chegou. Bem se podia prever que a compensação que a camara dos srs. deputados regeitou, seria restabelecida na camara dos dignos pares. Era uma questão velha, já muitas vezes tratada em uma e outra casa do parlamento, e por tanto bem conhecido a tal respeito o voto da maioria dos dignos pares. E era tão conhecido esse voto, que todos os ministerios anteriores prevendo bem o conflicto que se daria, nunca consentiram que a questão se tratasse como questão de orçamento. Era sim nessa occasião que se fallava n'ella, mas o governo fez sempre por separar a mesma questão do orçamento, indicando que o meio de eliminar a compensação era só por um projecto de lei de iniciativa especial. Se assim se tivesse feito, a approvação do orçamento não seria agora embaraçada e por um modo tão sério.

Ja se vê que nós pelo facto do escrevermos isto não entramos na questão da justiça nem da injustiça do que fez nem uma nem a outra camara. Não é n'uma correspondencia feita ao correr da penna que a questão da compensação estabelecida á casa dos condes de Penafiel se pode tractar. Ha sobre o assumpto para quem queira examinal-o, uma publicação importante, ha algumas sentenças dos tribunaes, ha extensos arrasoados dos primeiros jurisconsultos do paiz, ha extensas e fundamentadas tenções dos mais habeis juizes, ha emfim muito que esclareça a questão, e posto que quasi tudo em favor do direito da casa titular de que se tracta, não é da nossa missão determo-nos n'isso. Se pretendessemos fazel-o, até talvez nos bastasse para tornar aos leitores mais que evidente e patente o direito da casa dos condes de Penafiel, um discurso ha tempos proferido pelo sr. Antonio José d'Avila.»

Erratas—No ultimo numero d'este jornal, pag. 1.ª, col. 4.ª, lin. 22, onde se lê—nem, por mais apparente que fosse, etc.

leia-se—nem um veu, por mais apparente que fosse, etc.

Pag. 2.ª, col. 1.ª, lin. 27 e 28, aonde se lê—escreveu uma falsidade quando affirma, etc.—leia-se—affirma uma falsidade quando escreveu, etc.

Alfandega do Porto — A alfandega do Porto rendeu em todo o mez de Agosto a quantia de 232:008$214 reis, mais que em igual mez do anno passado 37:420$688, e do que no de 1859—103:570$924 reis.

Asylos da infancia em Lisboa.—Pelo ultimo relatorio e contas das casas de Asylo da infancia desvalida em Lisboa, se vê que no anno anterior a receita geral foi de 5:885$521 reis, entrando 295$230 reis de donativos. A despeza foi de 5:344$688 reis.

Fallecimento—No domingo falleceu no Porto o sr. João Ferreira Vianna, escrivão da mesa grande da alfandega de Lisboa, e o unico dos treze regeneradores de 1820, que ainda existia.

Auctorisação—Por carta de lei de 20 d'Agosto, publicada no jornal official, foi auctorisada a camara municipal d'Oliveira d'Azemeis a levantar um emprestimo de 4:500$000 reis para a expropriação de dois predios, indispensavel para se poder alargar e embellezar a praça ou mercado publico daquella villa.

Emilia das Neves—Esta insigne actriz portugueza já chegou a Lisboa, de volta da sua digressão a Paris.

Exposição e bazar—No domingo, 1 do corrente, havia de ter lugar em Almada, no edificio da associação dos Artistas Almadenses, em beneficio do cofre da mesma associação, a festa annual da exposição e bazar, com rifa de muitos, variados e lindos premios, offerecidos por varias senhoras d'Almada e de Lisboa, assim como por muitos cavalheiros das mesmas localidades.

A concorrencia de muitas sociedades philarmonicas, que se prestaram com todo o cavalheirismo a abrilhantar esta festa, certamente a ella dariam maior explendor.

As salas achar-se-iam francas á concorrencia do publico pelas onze horas da manhã, finalisando esta festa de beneficencia á meia noute, com um explendido fogo de artificio na praça Velha da supradita villa.

O consul portuguez no Rio de Janeiro. — A respeito da animadversão que ha entre os portuguezes residentes na capital do Brazil contra o barão Moreira, dizem do Rio de Janeiro, em data de 7 de Agosto, ao *Jornal do Porto* o seguinte:

«A questão do dia é — a questão consular—que, absorvendo todas as attenções, involveu os dous parlamentos—brazileiro e portuguez—e vai tomando proporções a que se não esperava que chegasse.

Para formar uma ideia das altas protecções que aqui tem o barão de Moreira, veja no *Jornal do Commercio* a sessão do Senado, de 3 do corrente, e verá como o barão de Quaraim tratou d'instigar o governo em favor do consul portuguez, attribuindo a uma propaganda estabelecida em Portugal, para obstar á emigração portugueza para o Brazil, toda a guerra que se faz aqui e ahi ao consul prevaricador!!

Parece incrivel o meio que buscaram para explicar a causa do odio dos portuguezes d'aqui contra o barão de Moreira, aborrecido de todos pelas suas malversações e indecoroso comportamento.

O barão de Quaraim com a tal historia da propaganda, e o marquez de Vallada, d'ahi, com as sociedades maçonicas, são dois petiscos magnificos.

Não se admire do calor que o barão de Quaraim tomou no Senado em favor do barão de Moreira, porque estes dous com o barão da Nova Friburgo, são importadores de colonos, muito interessados na vinda d'elles e na perda de José Antonio Gonçalves Barboza.

Muitas e graves censuras devem ir por este paquete dirigidas ao governo portuguez por causa do barão de Moreira.

Tendo entrado no sabbado á tarde o *Magdalena* procurava-se com a maior avidez obter no domingo o *Jornal do Commercio*, de Lisboa, esperando toda a gente achar naquella folha a demissão do consul barão de Moreira; no entanto imagine o desalento que todos soffreram milhares de pessoas, ao lêr a resposta que o ministro deu ao deputado José Luciano de Castro, que tinha apresentado a representação, e feito uma exposição tão clara do que é o consul!

Sobretudo o que mais incommodou esta gente foi o dizer o ministro—que os accusadores do consul ambicionavam o lugar!

E com effeito não se lhe podia fazer maior injustiça, pois que d'aqui o que se pede e deseja é que o governo nomeie quem quizer, estimando todos antes que fosse nomeada uma pessoa que não tivesse relações no paiz, de qualquer natureza que ellas fossem, mas que seja uma pessoa que cumpra com honra e lealdade os seus deveres.

No mesmo domingo reuniram-se, por este motivo, muitos portuguezes nas salas das sociedades *Madrepora, Retiro Litterario, Club, Gabinete de Leitura*, e em outros diversos lugares, a todos os quaes houve grande concorrencia.

A ideia dominante era mudarem todos de nacionalidade, em desforra do governo lhes querer impôr como consul um homem que humilha e avilta a nação portugueza diariamente.

A discussão versou em todas estas reuniões simplesmente sobre a escolha da bandeira que haviam de adoptar.

Depois de varios alvitres e dizeres, e com que desabafaram o seu resentimento, concordou a maioria em que se deviam acolher á bandeira ingleza, e tractavam já de formular a sua petição ao consul inglez, quando um ancião muito respeitado por sua posição, saber e qualidades, poude no fim de bastante trabalho, conseguir que aquella gente adiasse tão desesperada resolução.

O consul está completamente perdido na opinião publica, sendo de mais d'isso brazileiro, como se vê d'uma certidão passada pela secretaria do archivo publico, em que elle consul jurou a independencia e constituição do Brazil.

Ao governo de Portugal cumpre pôr termo a este estado de cousas, nas quaes o governo do Brazil tem intervindo por necessidade, que podem tomar um caracter em demasia serio e complicado.»

Desgraça—Hoje de manhã, nas obras do caminho de ferro ao norte d'esta cidade, entre Valle de Cavallos e Botão, houve uma explosão de polvora, de que resultou ficarem gravemente feridos quatro carpinteiros, um dos quaes é desta cidade. Vieram logo para o hospital de Coimbra.

Despachos.— O nosso patricio o sr. Antonio Lopes de Figueiredo, bacharel formado na Faculdade de Theologia, foi nomeado conego da Sé do Funchal.

Igualmente foi nomeado conego da mesma Sé o sr. Dr. Ayres de Ornellas e Vasconcellos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Nação*:

Londres, 27.—No incidente occorrido no caminho de ferro de Brigton tinha havido 22 mortos e muitos feridos.

Nova York, 17.—Insubordinaram-se parte das tropas que occupavam Washington.

Napoles, (sem data).— A partida napolitana que occupava Somma foi batida, e mortos ou prisioneiros os que a compunham.

Turim, 26.—A *Nazione* de Florença diz que sahiu de Roma uma partida de 500 reaccionarios, vestidos de uniformes militares comprados em Ghetto.

Dirigiam-se para os confins da Toscana.

O *Diario Official* de Napoles nega ter sido executado pelos francezes um movimento contra Chiavone, perto de Casanova.

Vienna, 26.—Em vista dos rescriptos da dissolução da dieta hungara alguns periodicos pretendem que o governo austriaco infringiu a constituição. A asserção é de todo erronea.

Paris 28. O «Moniteur diz que os quadros da esquadra franceza augmentam em 105 officiaes, convencido o ministro da marinha de que similhante augmento é necessario em 1862.

Turim 27. A «Gazeta de Turim reproduz o rumor de que se tracta de enviar tropas a Cialdini, para que este possa levar á execução o seu plano de ataque simultaneo contra todos os pontos occupados pelos reaccionarios.

Diz-se que este general espera terminar a sua obra no mez de Setembro.

A Opinione publica um despacho, que annuncia a nova reunião na fronteira romana de 500 zuavos pontificios, que parecem dispostos a penetrar no estado italiano.

Tem-se tomado medidas para os rechaçar.

Pesth 27. O comité de Pesth declarou que não continuaria a perceber o imposto communal, percebendo o governo illegalmente os impostos.

Londres, 27. As noticias do New-York são de 18.

Insubordinou-se uma parte das tropas de Washington.

Os confederados retiraram-se para Fairfax.

Diz-se que o sr. Schward informou lord Lyons de que alguns subditos inglezes auxiliavam os separatistas, violando a proclamação da rainha de Inglaterra.

Paris 27. O Pays nega terminantemente a existencia do manifesto secreto do papa annunciado pelo Siècle.

Ragusa. Assignou-se um armisticio entre Omer-pacha e os insurgentes.

Multas por apprehensões de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Julho de 1861.

De Francisco Simões Rebollo, de S. Martinho d'Arvore, por metade da multa de tres cabeças de gado cavallar	1:500
Manoel da Malva Rangel, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
Padre Manoel de S. José, de Sandelgas, por idem, idem de duas ditas de dito	1:000
José Machado, d'Ardazubre, por idem, idem de uma dita de dito	500
Joaquim Bernardes, da Ademia de Cima, pela multa de duas cabeças de gado vaccum, jungidas ao carro, no Pedrado	3:000
Anna, irmã do vigario já defunto, das Mians, por metade da multa de uma cabeça de gado cavallar	500
Caetano Sousa, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
Braz da Silva Cavalleiro, do Seixo, por idem, idem de uma dita de dito vaccum	500
Estanislau Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito cavallar	500
Rs.	8:500

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

ANNUNCIOS.

1 NA COURAÇA DE LISBOA, e moradas n.º 14, reside uma familia que se promptifica a receber em sua casa estudantes de menor idade, por preços commodos, e se responsabilisa pela sua educação e aproveitamento litterario.

SABÃO DE TODAS AS QUALIDADES.

2 NO ESTABELECIMENTO de Antonio Joaquim Valente, ao fundo da rua do Coruche, em Coimbra, continua o deposito de sabão da Fabrica de Valle d'Amores, do Porto, dos preços de 50, 60, 70, 80 e 90 rs., e aos compradores por grosso se fará um abatimento de 3 por cento.

3 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.º 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, na rua da Calçada n.º 59.

4 PRECISA-SE de duas criadas que saibam cozer e engommar bem: quem tiver estas habilitações e lhe convenha, dirija-se á rua da Sophia, n.º 34.

5 ROGO o favor ao sr. Antonio José Dias, da cidade de Coimbra, que tem comprado pinheiros em Santo Amaro da Maiorca, para a estrada de ferro, que me diga se tem tenção de cumprir o que tractou comigo no dia 27 de Abril deste anno, relativo a uns pinheiros que lhe vendi, pois me parece muito tempo para este fim; e no caso de não ter essa tenção, é outro caso; mas como isto não é negocio de crianças, espero o faça quanto antes.—Figueira 28 de Agosto de 1861—*Antonio Nunes de Leão.*

AGRADECIMENTO.

6 A BARONESA DE ARGAMAÇA, infinitamente penhorada para com todas as pessoas que espontaneamente e por seu convite quizeram mostrar quanto se achavam sentidas e magoadas pela desventurada morte de seu afilhado João Maximino Dias, honrando com sua presença os officios funebres que no dia 26 do passado mez d'Agosto se celebraram na Cerdeira pelo eterno descanso de sua alma; vem por este modo testemunhar-lhes sua gratidão por tão grande honra, offerecendo como penhor de seu reconhecimento um coração agradecido, e que apesar da dor que o afflige não pode deixar de se confessar e confessará sempre devedor d'um sincero agradecimento e eterna gratidão.

7 NO DIA 22 de Setembro de 1861, pelas 9 horas da manhã, á porta da casa do tribunal das audiencias da villa de Monte Mór o Velho, se hade proceder á venda de varios predios urbanos e rusticos, sitos na villa de Verride, campo da Burralha, e de Villa Nova d'Anços, nos montes de Verride e Carvalhal, e na freguezia de Lavos, vazilhas de madeira boas para vinhos, e uma livraria composta de varias obras de Direito e Philosophia, pertencentes ao casal do Bacharel José Maria de Sant'Iago, de Verride.

8 CRIMES E AMORES DOS BOURBONS DE NAPOLES.—A historia escandalosa dos Bourbons de Napoles offerece uma severa lição aos que não comprehenderam ainda, que a moralidade e a justiça são indispensaveis para os que pretendem governar os povos.

Uma dynastia condemnada arrastando-se de abysmo em abysmo, de excesso em excesso, de escandalo em escandalo, recebe por fim o castigo accumulado por quatro gerações de tyrannos.

No folheto que annunciamos, apparece contada imparcialmente essa serie incrivel de crimes, que attrahiu a execração dos povos sobre a cabeça de Francisco II.

Assiste-se á vida intima, ás devassidões, á preversidade, á intriga, á elevação e queda de favoritas e validos, ás vinganças dos reis, ás luctas dos povos, ás abominações dos esbirros e dos carrascos, ás hecatombas de martyres.

É uma lucta secular entre as trevas e a luz, o despotismo e a liberdade, os que soffrem e os que opprimem, os que empregam a força e os que se dedicam á ideia, entre o pensamento e a força, o coração e o braço.

Como a apotheose do martyr, ergue-se ao fim da historia dos Bourbons de Napoles a narração heroica da expedição e conquista de Garibaldi.

Esta obra formando um volume de umas oitenta paginas de impressão, vende-se nas lojas do costume e na livraria Central—rua do Oiro—por 100 reis.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense-
Rua das Eigueirinhas n.º 2.

NUMERO 795 — SABBADO 7 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE SETEMBRO.

A primeira sessão legislativa da camara eleita em 28 de Abril ultimo encerrou-se no dia 31 do passado.

E' portanto chegado o momento de pedir contas aos representantes do paiz, dos actos que praticaram, do modo como defenderam os interesses do povo, do zelo com que pugnaram pela economia da fazenda publica, da sua solicitude pela boa administração da justiça, dos seus esforços emfim para melhorar os serviços do estado, a administração, a instrucção e a viação publica.

E' tambem agora a occasião propria de perguntar ao governo pelos actos da sua administração, em presença de uma camara popular da sua escolha, que lhe prestou um apoio illimitado; com uma camara hereditaria dominada pelos votos de uma *fornada* de quinze pares, indigitados pelo ministerio dentre os seus mais dedicados partidarios; e sobretudo isto, e mais que tudo com o apoio e a confiança da corôa, que docilmente condescendera com todas as exigencias politicas do ministerio sem reserva alguma.

Que fez a camara, e que fez o ministerio nestas circunstancias, as mais favoraveis em que jámais se achou situação politica alguma, para grandes commettimentos, para as mais largas reformas economicas com que podia e devia illustrar-se um governo sinceramente patriotico e verdadeiramente illustrado?

Malbaratearam a fazenda publica, votaram exorbitantes despezas, de que nenhuma utilidade resulta para o paiz; augmentaram o *deficit* n'uns poucos de mil contos de reis; abalaram o credito pelas successivas auctorisações para a creação de inscripções, na importancia de cerca de *vinte mil contos de reis* só no actual anno economico!

Para salvar os directores de uma companhia proxima a fallir, votaram-se a pedido do governo 450 contos de reis em metal sonante!

Approvou-se um contracto leonino em que o governo sem auctorisação das côrtes, apesar de estarem abertas, comprou e pagou por 939:000$000 uma secção de caminho de ferro pela qual os mais interessados na sua acquisição davam apenas 600:000$000!

Fez-se esse fatal e vergonhosissimo contracto por um acto dictatorial. O escandalo fôra manifesto: muitas circunstancias que são do dominio publico ainda clamavam mais contra esses torpes alborques, que á sombra de tal contracto a agiotagem faria, e sem embargo a camara sanccionou com o seu voto tudo isso!

O governo, costumado a fazer contractos á porta fechada, não quiz que houvesse praça para a venda do caminho de ferro, que comprara á companhia *brasileira* por preço fabuloso, para o poder passar, com o novo escandalo do pagamento de indemnisações ao celebre *Petto* de celebrada *respeitabilidade*; e a camara viu tudo isto, e votou cegamente a auctorisação que o ministerio lhe pedira!

Até quasi á ultima hora do encerramento a camara, ou antes um grupo de deputados, que já não estavam em numero legal para funccionar, votaram auctorisações para augmento de despezas, sem attender a que sendo já grande o *deficit*, não era possivel satisfazer os novos encargos, sem recorrer á emissão de novas inscripções, para que a Junta do credito publico, não foi convenientemente dotada.

A troco da concessão dessas continuadas auctorisações para despezas extraordinarias, o governo sem auctoridade e sem força moral, condescendia, ou se annullava em presença das mais insolitas exigencias dos seus partidarios na camara. Cada um pedia a paga do voto com que sacrificara á politica a consciencia, exigindo a approvação de projectos ou manifestamente injustos, ou pelo menos prejudiciaes ao serviço publico, como a restituição e desmembração de concelhos, e até a creação de comarcas, sem o governo ter sido previamente ouvido!

O orçamento discutiu-se com escandalo notorio, abafando-se a discussão antes dos deputados da opposição poderem apresentar a sua opinião, e esquivando-se quasi sempre os ministros a dar explicações.

Ministros e deputados, que nos bancos da opposição clamavam pelas economias, e que só com ellas se promettiam dispensar o povo de pagar novos tributos, não tiveram agora voz senão para propor novos augmentos de despeza, e para regeitar as economias e reducções propostas pela opposição.

E por fim nem o orçamento chegou a passar na camara dos pares, porque o ministerio solicito em prevenir que a extincção do *trapiche* do presidente do conselho não fosse incluida no orçamento, para ver se podia perpetuar este escandalo de familia, não se oppoz a que a proposta de eliminação da pensão do conde de Penafiel, fizesse parte do orçamento, prevendo, como era facil, que não sendo approvada na camara hereditaria, o orçamento não passaria nesta sessão como lei do estado.

O ministro do reino provou a sua *esclarecida solicitude* pela instrucção publica, fazendo passar uma proposta de lei de miseravel patronato, para augmentar os ordenados aos *isidoros* da escola normal, como paga dos serviços que lhe prestam na redacção da *Opinião*.

O ministro do reino ludibriou o paiz e a camara com a questão das irmãs da caridade; dissolvendo-as por uma portaria, tirando-lhes em seguida por um decreto a *entidade juridica*, e deixando-as depois muito a seu salvo nos hospicios de Santa Martha e de Bemfica, como antes da portaria e do decreto!

O ministro do reino apresentou uma proposta para crear um instituto de irmãs da caridade portuguezas, pediu depois auctorisação para estabelecer no recolhimento do Calvario uma escola normal de mestras; e por fim contentou-se com fazer approvar a reforma da eschola d'arte dramatica, porque havia um *isidorito* que queria alli um nicho!

O ministro das justiças, com pretenções de espirito forte, subscreveu a todas as humilhações por que a curia romana o fez passar, escudando-se sempre com o procurador da corôa! Não houve uma unica proposta importante do vaidoso ministro, que merecesse as honras de ser votada pela camara.

A discussão do orçamento do seu ministerio, provou a todas as luzes a sua incompetencia para as altas funcções de que está investido.

O ministro da fazenda comprometteu com as suas propostas a retalho o systema tributario do seu antecessor, prejudicou o thesouro, e deu uma tristissima prova de fraqueza, cedendo miseravelmente a quantas exigencias inconvenientissimas lhe eram feitas pelos deputados da maioria no interesse individual, que nunca deve sacrificar-se ao interesse do maior numero.

O ministro da marinha foi como de costume, o truão do ministerio, o arlequim da maioria, o ministro sem crenças, sem principios, e sobretudo incapaz de entender seriamente nos negocios da sua repartição, hoje uma das que demanda maior dedicação, mais aturado estudo, e uma firmeza de vontade a toda a prova.

A maioria da camara foi digna de tal ministerio, digna da situação, e modelo de subserviencia.

Nas questões graves respondia com os votos á eloquencia e força de razões da opposição; quanto maior era o escandalo mais ella se comprazia, e como que fazia gala de o votar, sem ao menos ter o pudor de querer salvar as exterioridades por uma discussão regular.

Erma de talentos, destituida de oradores, contando no seu seio alguns caracteres orgulhosos, á força de ser ignorantes; outros que queriam campar de pregadores de arraial, a maioria com raras excepções completou a obra do descredito do systema representativo, do desprezo pelos principios constitucionaes, sacrificando aos instinctos da sua conservação, e á satisfação das suas ambições, os mais caros interesses do paiz, a dignidade do regimen constitucional e á santidade dos principios.

Tal foi o fructo desta primeira sessão, e por ella se pode prever o que ha a esperar de tal governo, e de tal camara.

EDITAL.

O Dr. *Basilio Alberto de Sousa Pinto*, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo Cavalleiro de Sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que no 1.º d'Outubro proximo futuro, se hade abrir a Universidade; com o juramento dos Lentes, que devem estar presentes para o prestarem.

Nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mez, se hade proceder á matricula geral, á qual continuará nos dias seguintes até ao dia 14 inclusive, e impreterivelmente, na sala dos actos grandes.

No dito dia 1.º terá lugar a oração congratulatoria do Anniversario de S. Magestade El Rei: no dia 15 a da Sapiencia, e no dia 16 a abertura de todas as aulas das Faculdades academicas.

Os que pretenderem ser admittidos á referida matricula, deverão apresentar na Secretaria da Universidade, até ao dia 10 do dito mez, os seus requerimentos, despachados e instruidos com os documentos legaes, e conhecimento do pagamento da propina academica, e da compra dos livros, sendo estes requerimentos datados e assignados pelos proprios requerentes, ou seus procuradores: declarando-se n'elles as filiações, naturalidades, districtos, e a rua e o numero da casa em que habitarem.

Os militares, alem destas declarações, deverão tambem fazer as da sua situação e corpos a que pertencem, apresentando as suas guias, visadas no commando da Divisão, em que estiverem aquartelados os corpos a que pertencem; ficando na intelligencia de que, não fazendo estas declarações, ficarão sem effeito as suas matriculas; e não poderão ser admittidos á matricula do 1.º anno Mathematico, senão na classe de ordinarios, e á do 1.º Philosophico, ou n'esta classe, ou na de obrigado: sendo-lhes permittido o matricular-se nos seguintes annos na classe de voluntarios, quando mostrarem a approvação das disciplinas do precedente anno, na forma da Portaria do Ministerio do Reino de 27 de Setembro de 1858.

Todos os estudantes que fizerem a apresentação de seus requerimentos documentados na sobredita forma, e com as mencionadas declarações, até ao meio dia antecedente áquelle em que principiar a matricula geral, comparecerão pessoalmente na referida sala, para ahi effectuarem as suas respectivas matriculas no lugar que lhes competir, segundo a ordem alphabetica, na forma dos Estatutos desta Universidade; aquelles porem que deixarem de comparecer quando á matricula chegar á sua letra, serão preteridos por todos os que se tiverem matriculado até chegar novamente a matricula á dita letra.

Nos dias seguintes até ao dia 14 observar-se-ha a mesma disposição, sendo sómente admittidos á matricula, como dito fica, os estudantes que fizerem a apresentação de seus requerimentos até ao meio do dia antecedente.

Aquelles que não fizerem a dita apresentação na Secretaria até o dia 10, não serão admittidos á matricula, ainda que depois mostrem seus requerimentos despachados e documentados no tempo competente.

Findas as matriculas, todos aquelles, que se não acharem inscriptos, ficam por este mesmo edital intimados para sahirem, dentro em tres dias, de Coimbra e seus aros, quando não sejam naturaes ou residentes n'esta cidade com familia sua ou de fora do reino, devidamente auctorisados para residirem no paiz; sob pena de se proceder contra elles, na forma do art.º 4.º do Regulamento de Policia Academica de 25 de Novembro de 1839.

Sendo o acto da matricula o primeiro do anno lectivo, é preciso que aquelles, que o praticarem, conduzindo-se n'elle com aquella seriedade, sizudesa, concerto e modestia, que dictam as regras da boa educação, dêem mostras do comportamento que hão de observar no decurso do anno, na forma dos Estatutos liv. 2.º tit. 1.º cap. 4.º § 6.º

Portanto: deverão apresentar-se com vestido talar academico, limpo e decente, excepto os alumnos militares da 1.ª linha, que poderão usar do uniforme proprio da sua profissão—tomar na sala das matriculas o lugar que lhes competir—apresentar-se á matricula pela sua ordem—sahir della pelo lugar destinado sem se deter nos vedados, nem fazer ajuntamentos, conversações ou arruidos que perturbem este acto.

Aquelles que obrarem o contrario, alem de outras penas que pelo caso merecerem, serão excluidos da matricula que intentarem fazer, e perderão as que tiverem feito, na forma do § 16 do mesmos Estatutos, e do citado regulamento da policia academica.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Paço das Escholas da Universidade em 5 de Setembro de 1861. E eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario o subscrevi—*Basilio Alberto de Sousa Pinto*, Reitor.

EDITAL.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e Governador Civil do districto de Coimbra, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei, que Deus guarde.

Faço saber, que no dia trinta do proximo mez de Setembro, pelas onze horas da manhã, no edificio deste Governo Civil, se hão de pôr em praça e arrematar a quem mais der, sobre os preços das respectivas avaliações, duas propriedades rusticas, legadas aos expostos da roda desta cidade, pelo fallecido Manoel Francisco Netto, de Ceira dos Valles, conforme foi ordenado pela Junta Geral do Districto, em sessão de 11 de Março do corrente anno, e competentemente auctorisado por decreto de 30 d'Abril ultimo e Carta Regia de 20 do corrente mez, a saber:

Uma terra de semeadura e de rega, com suas videiras, e salgueiros na borda do rio, no sitio do Porto, limite de Ceira dos Valles, concelho da Louzã, a qual tem duas chaves, uma para o lado do Nascente e outra para o do Poente: parte do Norte com o rio Ceira, do Sul com Joaquim Lopes Coelho e Antonio Marques, de Ceira dos Valles, do Nascente com os herdeiros do Dr. José Manoel de Seiça, de S. Silvestre do Campo, e do Poente com o dito Joaquim Lopes Coelho, avaliada na quantia de 400$000.

Outra terra chamada a—*Regadia*—no limite da Marmeleira de Botão, que se compõe de terra de semeadura de milho, com seis oliveiras: parte por todo o lado do Norte e em todo o seu comprimento, com a Valla ou Ribeiro que vem do lugar do Botão, e do Sul, por onde tem um vallado, com a estrada publica que vae para os Fornos e Feira das Neves, avaliada em 500$000.

O pagamento do preço da arrematação será, em seguida a ella, verificado em moeda sonante, no Cofre Geral do Districto, para ser capitalisado em beneficio dos Expostos, conforme foi determinado no testamento do dito bemfeitor, e se acha declarado pela referida Carta Regia.

E para que chegue á noticia de todos se mandou passar o presente edital, e outros de igual teor, que todos serão affixados nos lugares mais publicos dos concelhos, aonde são situadas as referidas propriedades.

Dado e passado no Governo Civil de Coimbra, aos 31 d'Agosto de 1861.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

NOTICIAS DIVERSAS

Contribuição industrial.—Chegou a esta cidade na terça feira ultima o sr. Carlos José Caldeira, que na qualidade de visitador geral do thesouro anda examinando o estado do serviço nas repartições de fazenda dos concelhos. Já no anno antecedente o sr. Caldeira desempenhou identica commissão, que lhe incumbiu seu irmão o sr. Casal Ribeiro, então ministro da fazenda. Agora a continúa encarregado pelo sr. Avila, sem gratificação alguma, como da outra vez, por seu voluntario offerecimento; recebendo somente os seus vencimentos como empregado que é no ministerio das obras publicas.

O sr. Caldeira já visitou varios concelhos nos districtos de Santarem, Castello Branco e Leiria, e na quinta feira seguiu jornada para outros concelhos dos districtos de Coimbra, Aveiro e Porto. Assistiu nesta cidade a algumas reuniões dos gremios, e muito satisfeito ficou pela boa ordem e accordo que nellas tem havido. Na verdade a pratica e resultados deste systema para a justa distribuição do imposto industrial, tem sido excellentes neste concelho, destruindo as apprehensões e receios que muitos tinham a tal respeito. Os contribuintes, mais que todos, tem conhecido as vantagens deste methodo, tão liberal na forma, quanto tendente á igualdade relativa da contribuição; e á vista do que se tem passado, acreditamos que facilmente se arreigará nos costumes populares, e que mesmo se tornará proficuo para outros effeitos do fecundo principio da associação das classes, sobre que se baseia o novo systema.

Já se reuniram e fizeram a respectiva distribuição os seguintes gremios:

Algibebes—professores de instrucção secundaria—donos d'açougues—logistas de pannos—ditos de cera—caldeireiros—retrozeiros—cambistas—violeiros—ferrageiros—livreiros—lojas de linho—hospedarias—chapeleiros—forneiros—emprestadores de dinheiro—pintores—ferradores—barbeiros—louceiros—lithographos—surradores—tanoeiros—vendedores de peixe—albardeiros—estalajadeiros—medicos—mercieiros—boticarios—logistas d'algodão—refinadores d'assucar—administradores de bens rusticos—corrieiros—confeiteiros—botequineiros—bilharistas—quinquilheiros—encadernadores—relojoeiros—ourives—fogueteiros—padeiros—latoeiros—sapateiros—barbeiros—lojas de cereaes—taverneiros—marceneiros—advogados—serralheiros—etc. Restam ainda outros gremios, que successivamente se irão reunindo nos dias seguintes.

Da distribuição feita pelos gremios, apenas tem havido 16 recursos para a camara municipal, que em geral não os tem attendido.

Em todos os contingentes dos gremios tem havido o abatimento de 3 por cento, segundo a lei, o que é mais uma attendivel vantagem para os contribuintes que se reunem em gremio. Ha classes industriaes que ficam pagando menos do que até agora pagavam. Notam-se, porem, em relação a esta cidade, algumas desigualdades relativas entre certas taxas; como tambem muito elevadas umas e diminutas outras, absolutamente fallando. O governo deve attender ás reclamações que a tal respeito já se fizeram ou farão ainda.

N'um systema novo e em materia tão difficil, necessariamente tem de apparecer imperfeições, que só o tempo e a sensatez dos funccionarios e do povo poderão remediar. Felizmente tem-na havido d'uma e d'outra parte nas reuniões dos gremios e nas suas discussões, sendo de louvar tão digno e civilisado procedimento de todas as classes industriaes de Coimbra, e não menos as boas diligencias e maneiras conciliadoras dos senhores administrador e escrivão de fazenda deste concelho, que tem dirigido estas operações da distribuição do tributo industrial.

Medalhas—Chegaram já ao Governo Civil de Coimbra as medalhas, que a Real Sociedade Humanitaria mandou para serem entregues aos nossos patricios, que se distinguiram pelos seus actos de coragem, por occasião das extraordinarias innundações do Mondego no inverno passado.

Consta-nos que a distribuição das medalhas será feita no proximo mez de Outubro, tencionando o sr. Governador Civil tornar quanto fôr possivel apparatoso este acto.

Apparecimento.—Ha dias appareceu o esqueleto de um homem em uma vinha proximo do Loreto, ao norte desta cidade, onde andam as obras do caminho de ferro.

Julga-se que será o criado do celebre Antonio Bispo, do Choupal, que geralmente se diz que este matara, depois de o mandar ajudar a praticar o roubo do dinheiro do sr. Penna, que levava para o Porto em 1845 o almocreve José do Tabaco.

Outro.—Ha dias achou uma rapariga uma moeda de ouro arabe, perto da azinhaga que vae por detraz da igreja de Santa Justa, em direcção ao cemiterio da Conchada. Está muito bem conservada, e é do tamanho de 240 reis da nossa moeda de prata.

Consta-nos que fora comprada para o gabinete de numismatica que tem o sr. Duarte Silva, da Figueira.

Delegado substituto—O sr. Platão Guerra está exercendo interinamente o lugar de delegado d'esta comarca, na ausencia temporaria do sr. Soares d'Albergaria.

Malvadez.—Tendo o proprietario Joaquim Ferreira da Rocha Branco, regedor da freguezia de Botão, deste concelho de Coimbra, 8 carradas de lenha proximo a um forno, para mandar cozer uma fornada de cal, lhe foram deitar o fogo no dia 5 do corrente.

Hydrophobia.—Tem continuado no concelho da Louzã a terrivel molestia de hydrophobia. Na semana passada foram novamente mordidos muitos cães por outros atacados de hydrophobia, e inclusivamente o foi uma criança. Por esse motivo o sr. Administrador do concelho prohibiu por meio de editaes a divagação de todos os cães, que andem desaçamados, podendo ser mortos impunemente os que apparecerem sem açamo, sendo seus donos autoados e punidos como desobedientes; e isto por espaço de 30 dias.

Criminosos.—Por noticia telegraphica do sr. Governador civil da Guarda consta, que na madrugada do dia 2 do corrente se evadiram da cadeia daquella cidade 4 criminosos.

Por noticia telegraphica posterior consta que já podera ser preso no districto da Guarda um dos evadidos, por nome José Maria de Bastos, sapateiro, natural de Fornos de Algodres.

Os tres que restam para prender, e cuja captura acaba de ser recommendada a todas as auctoridades administrativas, são os seguintes:

Francisco Antonio Cellorico, alfaiate, natural de Cellorico da Beira, idade 30 annos, 1,m63 d'altura, rosto comprido, cabellos compridos, olhos castanhos, côr natural, usa de bigode e pêra.

Paulino Monteiro da Silva, alfaiate, natural de Vallongo, concelho do Sabugal, idade 38 annos, 1,m 10 d'altura, rosto comprido, cabellos pretos, olhos castanhos, côr palida, barba rara.

Joaquim Fernandes Coté, natural de Quadrazaes, idade 36 annos, 1,m 60 d'altura, rosto delgado, cabellos pretos, côr palida, olhos castanhos, barba rapada.

Igualmente foi recommendada a todas as auctoridades a captura do seguinte criminoso:

Alexandre Lopes, natural de Miranda do Corvo, casado em Rebadeos, concelho de Bragança, que foi musico de caçadores n.º 3, de estatura baixa, grosso, rosto redondo, trigueiro, bigode e pera alourada, olhos azues; veste calça de cotim escuro, colete preto e bonet de panno com palla. Roubou no dia 1.º do corrente a seu amo em Villa Real um relogio d'ouro e dois lenços.

Furto.—Por participação telegraphica do administrador do concelho de Villa Viçosa, districto d'Evora, com data de 30 de Agosto ultimo, consta que fora furtado na feira daquella villa, a José Luiz, do lugar dos Fornos Queimados, um macho asneiro, de 8 annos de idade, vermelho, castrado, ferrado só das mãos, com ferraduras de boca de cantaro; tem nos testiculos uma excrecencia, e está sempre arquejando.

Outro.—Consta por participação do administrador do concelho de Oliveira do Bairro, districto d'Aveiro, que foram ha dias furtados dous cavallos e um jumento a proprietarios d'aquelle concelho.

O auctor do furto foi Antonio Rodrigues, solteiro, de 30 annos de idade, 1,m76 de altura, rosto redondo, cabellos e olhos castanhos, nariz e boca regular, côr natural, que se diz ser de Reigoso, concelho de S. Pedro do Sul.

Hospital de Coimbra.—Para conhecimento do publico publicamos o seguinte:

«Em virtude da resolução tomada pelo conselho do districto de Coimbra em sessão de 10 d'Agosto ultimo, e communicada a esta directoria dos Hospitaes da Universidade, de que se não pode ordenar ás camaras municipaes, que incluam nos seus orçamentos senão as verbas de despeza feita nos ditos Hospitaes com o tratamento dos doentes de fora do concelho, que fossem justificadas com as guias ordenadas no Alvará de 14 de Dezembro de 1825, nenhum doente alem dos do concelho de Coimbra, e Monte Mór o Velho, será admittido nos mencionados Hospitaes sem vir acompanhado das referidas guias, excepto no caso d'apoplexia, ou de febre, que ameace morte proxima, na forma do dito Alvará.—Directoria dos Hospitaes da Universidade 5 de Setembro de 1861.—O director, *Francisco Antonio Alves.*»

Anniversario da independencia do Brazil—Satisfazendo aos desejos do sr. Antonio da Silva Ramos, publicamos o seguinte:

«Sr. redactor do *Conimbricense*.—Como muito bem poderá ser que algum seu leitor rigorosamente sisudo taxe de grosseria este meu convite aos meus patricios para beber mais um copo de Champagne á nossa independencia, isso pelo facto de me achar eu em Portugal, apresso-me a declarar-lhe que elle é innocente e despido de toda e qualquer falta de consideração.

A ausencia de minha patria e do seio de minha familia, acarretam-me saudades, que sinto mitigarem-se com este e outros justos desabafos. Préso, estimo e respeito Portugal, e portuguezes, como preso, estimo e respeito Brazil, e brazileiros. Somos a mesma alma em dous corpos: somos um povo em tudo, e por tudo irmãos.

Por tanto, espero que á vista d'uma confissão tão ingenua, não desejem que o Champagne me venha azedar o estomago, e que livremente, isto é, sem má interpretação nos deixem festejar o nosso dia 7, por isso mesmo que havemos tambem, e com igual direito e jubilo, festejar o dia 1.º de Dezembro, como anniversario da independencia de Portugal.—Sou com estima de v. att.º v.or e obg.mo cr.º—Coimbra 7 de Setembro de 1861.—*Antonio da Silva Ramos* (Pernambucano)»

Aos meus patricios estudantes em Coimbra.
Rapazes.

«Ausentes como estamos do nosso bello paiz natal, mesmo assim creio que o dia de hoje 7 de Setembro de 1861 não passará desapercebido a nenhum de nós. E' hoje o quadragesimo anno da independencia e do imperio do Brazil.

«Sabeis tão bem como eu, as manifestações de jubilo que deste dia é testemunha todo o nosso vasto imperio: no publico, as paradas, os theatros, etc., e no particular as reuniões de nossas familias, liberdade exclusiva do dia aos escravos, etc.

«Nós, por estarmos ausentes, deixaremos de ser os mesmos cidadãos brazileiros? Deixaremos de nos congratularmos por sermos um povo livre, olhados ha 40 annos com olhos de mais nobreza e respeito? Não: somos os mesmos, e sempre o seremos. Fomos portuguezes 321 annos, incluindo neste numero os annos que fomos subditos hespanhoes, submissão, filha da invasão Filippina em Portugal, da qual o povo portuguez tão nobremente se soube emancipar no anno de 1640.

«Em quanto colonia, nenhuma outra portugueza foi mais bem tractada, e estimada que o Brazil: não nos podemos queixar de gravados de tributos: olhavam-nos como para verdadeiros irmãos que eramos e somos. Só nos faltava uma cousa para sermos completamente felizes; era o podermos dizer—somos livres, somos independentes.—Chegou o dia 7 de Setembro de 1821, em que o canhão, as torres, as girandolas, e os proprios passarinhos fizeram echoar as palavras—liberdade, independencia.

Convido-vos portanto, para que onde quer que na actualidade estiverdes, me acompanheis com fino Champagne, aos seguintes tres brindes:—á nossa independencia—ao sr. D. Pedro 2.º—e a todos os brazileiros e portuguezes.—Coimbra 7 de Setembro de 1861.—*A. S. Ramos.*»

Communicado.—A pedido publicamos o seguinte:

Amicus certus in re incerta cernitur.
Ao publico sensato.

Duas palavras sobre o enunciado d'uma correspondencia anonyma, que tem por epigraphe—duas perguntas innocentes, (innocentes!? serão) inserida no n.º 584 do *Tribuno Popular*, de 31 de Agosto proximo passado, effeito de um bem conhecido antagonismo.

O anonymo, muito bem sabe, e sabem todos, que existe, e aonde, a quantia de 8$400, por elle indicada, que fez parte da esmola tirada para a festa da Senhora da Nazareth no anno de 1859, em que o parocho, a quem se dirige, foi mordomo, mas que, por infermo, pouco influiu, podendo apenas com difficuldade pregar o sermão. Seus dois companheiros lembraram-se, por não haver orgão, de o supprir com musica: communicaram este seu pensamento aos contribuintes, que augmentando um pouco mais a esmola ordinaria, que nunca mata a despeza, apesar de resumida o mais possivel, como é notorio, deu em resultado uma pequena differença da esmola ordinaria.

Não obstante, tentaram arranjar a musica; mas faltando-lhes o vantajoso auxilio do parocho, e vendo muito áquem das exigencias dos musicos a esmola, descorçoaram; e em seguida deliberaram applicar para fogo o sobejo da despeza calculada, que naquelle anno excedeu um pouco a ordinaria, por concorrerem mais alguns ecclesiasticos.

E' pois visivel, que aquella quantia não é, como diz o anonymo, sobejo de esmola, mas o complexo de varias parcellas, que pertencem ao parocho; vejamos—2$400 do sermão;—480 de benesse parochial;—1$440 de cêra, que pagou;—800 rs. ao sachristão, que tambem pagou do seu bolço;—3$600 de benesses dos ecclesiasticos, que nelle resignaram seus direitos; que sommam 8$720 reis.

A honradez porem, a consciencia escrupulosa do parocho, que préviu naquella ultima deliberação dos seus companheiros mordomos um desgosto a seus freguezes contribuintes, o levaram a tomar sobre si só o cuidado, e o dever de lhes satisfazer, chamando-os a todos para á custa daquellas parcellas os reembolsar (ao que ainda hoje se presta) de todo o augmento de suas esmolas ordinarias.

Não appareceram; e por isso, tendo de antemão resolvido ceder de todo o provento, que daquella festividade lhe pertencesse, em commum utilidade da igreja, (talvez para ajuda de um orgão, cuja falta se tornava, e torna bem sensivel) sobre-esteve no seu direito áquella quantia, fazendo-a conservar na mão de um dos membros da junta parochial até sua decisiva applicação. E não será isto a repetição heroica de acções identicas? Olhos desapaixonados o vêem em toda a sua clareza. Senhores, mais justiça, mais gratidão.—Taveiro 4 de Setembro de 1861.—*P. J. Xavier Veiga da Natividade.*

Exposição industrial—Nos 12 dias que tem estado aberta a Exposição Industrial no Porto, tem sido visitada por 10:826 pessoas, afora as que tem entrada franca ou bilhetes permanentes; produzindo as entradas a quantia de 2:122$240 rs.

Caminhos de ferro.—No dia 29 do corrente, teve lugar na capital a reunião da assembleia geral dos caminhos de ferro portuguezes. Na conformidade dos estatutos, presidiu o governador civil de Lisboa.

Pelo relatorio que foi lido á assembleia, vê-se que a companhia tem pago á empreza constructora até 15 de Julho proximo passado 3:897 contos, tendo ainda á sua disposição em Paris 1:368 contos.

Nestas quantias não entra a subvenção do governo, que é paga directamento ao sr. Salamanca.

Descrevendo o estado dos trabalhos, diz o relatorio, que se acham hoje empregados para cima de 21:000 operarios, e que em vista do grande desenvolvimento das obras, a companhia espera abrir á circulação publica no proximo verão de 1862, as secções de Lisboa a Abrantes, e de Coimbra a Villa Nova de Gaya, devendo ficar terminados no anno de 1863 os 506 kilometros que medem as duas linhas de norte e de leste.

Tendo sido approvados pela assemblea o relatorio e contas de conselho de administração, foi em seguida nomeado o sr. D. Juan Coghen para membro do dito conselho, dando-se por terminados os trabalhos.

Houve depois um magnifico *lunch* offerecido pela direcção aos srs. accionistas, e seus procuradores.

O sr. Salamanca partiu no mesmo dia para Madrid, devendo dirigir-se em seguida para Paris.

A reunião teve lugar na casa que foi do sr. Godinho, no Caes dos Soldados, casa que hoje pertence á empreza, e que vai ser demolida para se construir a estação principal.

Theatros.—Lê-se no *Jornal do Porto* que em 1860 existiam no reino 121 theatros, dos quaes 56 considerados publicos, e 65 particulares.

Os principaes são:—Em Lisboa: S. Carlos, D. Maria, Gymnazio, Rua dos Condes, Variedades e D. Fernando.

No Porto: S. João, Baquet e Variedades.

Em Braga: S. Geraldo.

Em Portalegre: O Portalegrense.

Em Angra do Heroismo: O Angrense.

Foram censuradas 159 peças, das quaes 87 originaes, 29 imitações e 43 traducções.

Approvadas 104, com louvor 19, reprovadas 21, mandadas rever 8.

As peças censuradas são divididas por esta forma:

De 6 actos......	1
De 5 actos......	8
De 4 actos......	5
De 3 actos......	24
De 2 actos......	20
De 1 acto	101

No serviço immediato dos theatros da capital foram empregadas 709 pessoas, e pagaram os theatros da capital, os do Porto, o de S. Geraldo em Braga, 2:655$292 reis de direitos de auctor.

Noticias da côrte.—Diz-se que o casamento de S. A. a sr.ª Infanta D. Antonia, se ha de celebrar no dia 12 do corrente. No palacio de Belem ha de haver uma brilhante illuminação.

Incendio.—Pelas 11 horas da noite de 29 do passado, no lugar da Corveira, freguezia de Castro Laboreiro, comarca de Melgaço, houve um terrivel incendio, que reduziu a cinzas 22 casas, deixando assolado todo aquelle lugar, e em grande miseria os seus habitantes. O fogo só poude ser dominado por alto dia, e devorou muitas medas de centeio e os viveres que aquella pobre gente tinha para passar o proximo inverno. Diz-se que dera origem ao incendio o resto do lume em que foi feito o jantar para uma malhada.

O consul portuguez no Rio de Janeiro.—O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Como é possivel que alguns dos nossos leitores tenham estranhado não havermos dito ha bastante tempo cousa alguma com relação ao sr. barão de Moreira, consul geral portuguez no Rio de Janeiro, vamos hoje fazel-o.

O sr. barão de Moreira accusou já ao sr. ministro dos negocios estrangeiros, a recepção do officio em que foi mandado responder sobre os factos de que é arguido, mas ainda não respondeu. Prometteu de o fazer no paquete francez do dia 25 de Agosto, e que aqui deverá estar no dia 15 do corrente.

Seja porem qual fôr a resposta do sr. barão de Moreira, a sua demissão temol-a por infallivel. Ha factos de que elle não pode justificar-se. E' isso impossivel. O sr. Avila bem os sabe, assim como sabe que no estado da questão não ha ministro dos negocios estrangeiros em Portugal que prese a sua honra e bom nome, que conserve o sr. barão de Moreira no consulado geral portuguez no Rio de Janeiro. O ministro que o conservar póde ter a certeza de que terá um voto de censura na primeira sessão legislativa. Se o sr. Avila o não teve já nesta ultima sessão foi isso devido a certas circumstancias que hoje deixaram de existir.

Soceguem portanto os nossos irmãos portuguezes na provincia do Rio de Janeiro. O consul geral contra quem tantas vezes com tanta razão têem representado, não gosará por muito mais tempo do lugar que tão mal desempenha, em que tanto abusa, e em que tão escandalosamente se locupleta com as heranças dos infelizes portuguezes que morrem no seu districto consular. Contamos pois e com bom fundamento, que o sr. Avila depois da formalidade da resposta do sr. barão de Moreira o demittirá; mas quando s. ex.ª o não fizesse, a conservação do sr. barão de Moreira não se poderá estender senão até á abertura da seguinte sessão. Questão é esta em que a camara dos srs. deputados, que tão bem acolheu a representação que lhe foi presente na sessão de 3 de Julho não transige com ministro algum.

Não phantasiamos. No que dizemos não fazemos mais do que repetir o que têmos ouvido, a quasi toda a camara. A justa aversão que todos votam ao sr. barão de Moreira, ninguem a occulta, nem a dissimula. Não ha nenhum funccionario sujeito ao governo portuguez que esteja mais mal visto. A sua conservação é impossivel.»

Lei de desamortisação.—Diz o mesmo correspondente que a lei de desamortisação dos bens pertencentes ás corporações religiosas não produziu o effeito que se esperava. Ha pouco quem á face de tal lei pretenda a remissão dos encargos emphyteuticos. O valor dos laudemios, como ficou estabelecido, desalentou nos emphyteutas todo o desejo de libertar a terra. O sr. ministro da fazenda vai já reconhecendo esta verdade, e tanto a reconhece, que, se continuar no poder, tem já a ideia, segundo nos assegura pessoa competente, de propor a reducção de todos os laudemios á quarentena. Só assim é que as corporações interessadas, o estado e o paiz poderão auferir as vantagens da desamortisação. Nas remissões permittidas pela lei de 22 de Julho de 1846, não se estabeleceu valor para os laudemios, nem tal valor foi nem é ainda considerado em cousa alguma para a venda dos direitos emphyteuticos, que pela mesma lei foram encorporados na nação. Se por ventura se tivesse estabelecido esse valor nas remissões e nas vendas, nem umas nem outras teriam sido tantas como foram e continuam a ser.

Parece-nos que tambem se deveria permittir a simples remissão ou reducção dos foros de que se tracta na lei de desamortisação, independentemente da remissão do laudemio que poderia ficar subsistindo, ou ser vendido a outrem se o remittente o não quizesse remir. Esta permissão facilitaria muito maior numero de remissões. E' mais do encargo annual e certo do que do eventual e até em muitos casos pouco ou nada presumivel, que o emphyteuta se quer aliviar. A remissão do laudemio obrigada na remissão do fôro, é para muitos remittentes não um favor mas um grave prejuiso, pois que a remissão assim imposta no pagamento desde logo de uma somma, só mais tarde ou nunca teria de ser desembolçada. Basta o juro dessa somma para tornar o negocio de pura perda para o remittente. Ha laudemios tamanhos que o juro do seu valor será muitas vezes superior á quantia do foro annual. Ora esta circumstancia, que não é rara de verificar-se, torna difficil e até impossivel a liberdade da terra.

Tambem conviria quando as camaras se tornassem a occupar do assumpto, que se definisse com relação aos direitos dominicaes de que se tracta, que o laudemio se deveria pagar só do valor do solo e não das edificações e bemfeitorias. Não pretenderemos que assim se legisle com relação aos contractos emphyteuticos entre particulares, porque primeiro que tudo queremos que se respeitem as condições dos mesmos contractos—acataremos sempre o direito de propriedade na sua mais lata interpretação—mas com restricção aos bens que se pretendem desamortisar, não vemos nisso nenhum inconveniente. A desamortisação nunca pode ser considerada, como uma medida unicamente financeira. Associámos-lhe a ideia economica e politica do desprendimento da propriedade e da isenção dos encargos que a vexam, e então é preciso para que a lei que permitte a desamortisação seja proficua em todos os resultados a que deve attingir, que se facilite a conversão ou extincção do dominio directo em favor do possuidor do dominio util, para que este se torne pleno.

Exposição industrial e viagem de S. M.—Na segunda feira assistiram S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e o sr. Infante D. João ao baile da Associação Britannica, no Porto, que esteve brilhante. Contavam-se alli mais de 250 senhoras e não menos de 400 cavalheiros.

Na terça feira, 3 do corrente, dirigiu-se S. M. para o sitio da Torre da Marca para inaugurar os trabalhos do Palacio de Crystal.

Achava-se naquelle local a direcção da sociedade, o general Ferreira; as corporações ecclesiasticas, civis e administrativas, e muitas outras pessoas de distincção. Era numeroso o concurso de pessoas de todas as classes.

Terminado o acto da inauguração, dirigiram-se os augustos viajantes com a sua comitiva para o campo de Santo Ovidio, a fim de examinar o quartel de infanteria 18, passando em seguida ao quartel de caçadores 9, e depois ao da guarda municipal. De tarde visitaram a cadeia da Relação.

A' noute foram S. M. e A. ao theatro Baquet, onde receberam os maiores signaes de sympathia.

Na quarta feira S. M. e A. com as pessoas da sua comitiva embarcaram no vapor *Mindello* e sahiram a barra do Douro, dirigindo-se para Lisboa. O vapor *Mindello* foi acompanhado do vapor *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. Infante D. Luiz, e dos vapores *Lynce* e *Lusitania*.

No dia seguinte, pelas 2 horas e 40 minutos da tarde, entraram os augustos viajantes na barra de Lisboa, indo desembarcar no arsenal da marinha. Os ministros tinham ido na corveta *Estephania* esperar a SS. M. e AA.

Regata.—Teve lugar no dia 2 do corrente a regata em Paço d'Arcos.—Houve numerosa concorrencia não obstante o sol estar abrazador.—A varanda do sr. conde das Alcaçovas estava adornada de muitas senhoras, tanto nacionaes como estrangeiras da nossa primeira sociedade,—A' noite houve baile a que assistiu o sr. infante D. Luiz e um dos principes de Hohenzollern.—O sr. infante D. Luiz dançou as primeiras contradanças com as sr.as Moncorvos.

Nas corridas dos *Yachts* triumphou o do sr. *Mozer*. Nas das canôas remadas por um só homem houve empate. Nas das catraias obteve o premio um bote do estaleiro do sr. Sampaio. Nas regatas dos escaleres com doze remadores foi premiado um escaler francez.

Embaixador portuguez na Italia.—Diz a *Independencia Belga*, que o rei de Portugal nomeou o visconde Correia de Seixal para levar a Victor Manoel a resposta á carta, que o marquez Caracciolo di Bella lhe entregou da parte do novo rei da Italia—, e acrescenta que aquelle diplomata é esperado em Turin antes da partida do rei para a exposição de Florença, designada para o dia 12 do corrente.

Boato.—Em Lisboa falla-se de negociações para as segundas nupcias de El-Rei o sr. D. Pedro V, e diz-se que virá a ser rainha de Portugal a princeza filha segunda do rei Victor Manoel, que se chama Maria, e nasceu em 1847. Nada se sabe de positivo, mas diz-se que ha fundamento para acreditar esta noticia.

Exportação.—Na quarta feira embarcaram no Douro a bordo d'um vapor inglez, 300 bois.

Noticias de Macau.—O conselheiro Izidoro Francisco Guimarães, governador de Macau, estava a partir por todo o principio do mez de Julho para Shangae na corveta *D. João Primeiro*. Chegado alli deveria esperar aviso dos ministros do imperador para passar a Pekim, onde vai diligenciar um tractado de commercio.

Munificencia regia—O sr. marquez de Ficalho, camarista de El-Rei, entregou por ordem de S. M. 500$000 reis ao sr. governador civil do Porto, para este distribuir como julgar conveniente, por alguns estabelecimentos pios e pessoas necessitadas.

Roubo.—Os ladrões entraram em a noute de 2 do corrente com chave falsa, no estabelecimento de relojoaria do sr. Aristides Delage, na rua das Flores, do Porto, e quebrando um vidro da vidraça interior, penetraram no sitio onde se achava um caixão

com 60 e tantos relogios de ouro e prata, no valor de cerca de dous contos de reis, e os levaram.

Noticias de Ponte Delgada.—Em meados do mez passado chegou áquelle porto o patacho *Lima*, procedente de Pernambuco. Foi obrigado pelo delegado de saude respectivo a estar incommunicavel com a terra por oito dias, findos os quaes o mesmo delegado mandou que fosse descarregar ao lazareto.

As anginas continuavam na sua obra de devastação, sendo victimas d'ellas, em 2 dias, na rua do Lameiro, 4 pessoas d'uma familia.

Era esperado em Ponta Delgada Sir J. S. Rennie, e o engenheiro que na sua ausencia deve dirigir os trabalhos da doka d'aquelle porto.

Degredados. — No vapor *Zaire*, que no dia 2 partiu de Lisboa para a Madeira e portos d'Africa occidental, foram 81 degredados e 12 filhos dos mesmos.

Fabrica representada na exposição.—Diz o *Diario Mercantil* que a fabrica de lanificios, na Covilhã, de que é proprietario o sr. Francisco Nunes Marques de Paiva, é uma das que enviaram productos á exposição.

Sabemos alguns pormenores do passado desta fabrica, que não deixarão d'agradar aos que interessam pela prosperidade da nossa industria, e por isso os vamos publicar já.

Esta fabrica ha pouco mais d'um anno ainda era posta em movimento pela firma Valerio Gomes Correa & Irmão, que em Maio de 1860 tiveram de terminar seus negocios em virtude de vicissitudes commerciaes, que soffreram.

Sendo o actual proprietario credor da massa fallida por uma quantia superior a 30 contos de reis, e olhando menos ao desfalque, que ameaçava o seu capital, do que ás consequencias do desmoronamento d'um tal estabelecimento fabril, que dava trabalho a mais de 400 pessoas, optou sem hesitar pelo meio de evitar tantas desgraças, e, mediante uma convencionada moratoria, tranquillisou os demais credores, e tomou sobre si a manutenção da fabrica.

O sr. Marques de Paiva empenhou depois todas as suas forças, e tornou o estabelecimento verdadeiramente util ao paiz. Basta dizer que dentro em 14 mezes o numero de teares da fabrica subiu de 24 a 70. Adquiriram-se novas machinas, e mestres estrangeiros se chamaram para aperfeiçoarem a industria.

O sr. Marques de Paiva acompanha a animação a industria fabril com o impulso á agricultura. Nas suas propriedades tem a creação das melhores raças do gado lanigero. Mais de 1,600 cabeças se distribuem pelas mesmas propriedades todos os dias. Foi de lã produzida por estes animaes, que se fabricaram os pannos azues, que têem na exposição os n.os 1818 e 1892. As amostras da mesma lã estão ambem na exposição assim como o cardo penteador, objecto indispensavel a qualquer manufactura de lanificios.

Ultimamente vae assentar-se na fabrica do sr. Marques de Paiva, uma machina de vapor de alta pressão, para o que já partiram da fabrica do Bicalho para a Covilhã, o primeiro engenheiro da mesma fabrica o sr. Charles Hargreaves, um serralheiro, e o mestre de construir chaminés, e mais 3 operarios.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Alguns dos jornaes, chegados pelo correio de hoje, publicam na sua integra a circular do barão de Ricasoli ás potencias, de que ha dias deu noticia o telegrapho.

E' um documento extenso, cuja traducção não deixaremos de reproduzir, porque mostra qual é a situação actual das provincias napolitanas.

N'esta circular define o presidente do conselho de ministros de Victor Manoel, qual é a natureza dos obstaculos que encontra a pacificação da Italia meridional, demonstrando que as guerrilhas que infestam aquella parte da peninsula não têem caracter algum politico, por isso que é o systema de vandalismo abraçado como profissão por uma grande parte das tropas debandadas, que preferem o saque ao trabalho, e ás quaes se têem agregado os malfeitores de todo o mundo.

A natureza das forças que na Italia luctam contra o estabelecimento da ordem, e contra a consolidação do principio da liberdade e da unificação, deixa claramente ver que as guerrilhas napolitanas são o instrumento do partido reaccionario, que as excita para entreter a agitação no paiz.

Sejam quaes forem as opiniões que possam apresentar-se, ninguem duvida hoje de que Roma e o foco da reacção europêa, e que é alli que se projectam todas as tentativas, e que se desenvolvem todos os manejos que têem por fim vencer o principio retrogrado, em detrimento da liberdade dos povos.

Ainda ha pouco se annunciou publicamente a partida de Roma de um bando composto de quinhentos homens, que se dizia caminhavam na direcção da Ombria. Esta tentativa, porém, não se consummou, devida talvez á pouca segurança que tinham na annuencia dos povos.

No entretanto, o governo italiano, apenas lhe constou a sabida d'este corpo, tomou as medidas necessarias para guardar a fronteira toscana, para a qual pareciam dirigir-se.

Entre Orbetelli e Radicofani, estabeleceu-se um cordão de tropas regulares; do lado da Ombria, tambem um numero sufficiente de tropas obsta á passagem do bando reaccionario.

Emquanto porem, os partidarios do antigo systema, ou para melhor dizer, os vandalos que pretendem tirar partido de uma lucta de embuscada, são em toda a parte batidos, os jornaes da sua parcialidade propagam boatos favoraveis a uma causa perdida na opinião geral.

Uma carta de Roma, escripta ao *Universal*, diz que nas Marcas e na Ombria, tem sido em muitos pontos levantada a bandeira pontificia, affixando-se nas esquinas pasquins em que se dão vivas a Pio IX.

Se geralmente as correspondencias não mostrassem quaes são os sentimentos verdadeiros daquelles povos, da carta a que alludimos, deprehender-se-hia decerto que a sublevação era immediata, e inevitavel a queda das instituições liberaes na Italia.

O discurso de Mr. Roebuck, tem dado lugar a muitos commentarios. O *Moniteur*, francez, negou a existencia de qualquer contracto entre a França e a Italia, para a cessão da ilha de Sardenha. Este facto dá lugar a que os jornaes inglezes peçam a Mr. Roebuck que publique o documento relativo á cessão de que se tracta, e que aquelle membro do parlamento declarou ter visto.

Não são só os jornaes inglezes que pedem a publicação deste documento; as folhas francezas tambem instam com o *Amigo da Religião* para que dê publicidade á nota diplomatica da Austria e da Russia, exigindo da França o cumprimento do tratado de Zurich, ou aliás as duas potencias intervirão nos negocios da Italia.

Parece que o exercito que o duque de Modena conserva ainda ao seu serviço, projecta um movimento sobre Mantua.

Este exercito compõe-se de 7:000 homens, que desde a quéda daquelle duque têem permanecido no territorio austriaco.

Escrevem de Roma que o Papa licenciou ou retirou do seu serviço as milicias estrangeiras.

Diz-se que existe uma carta de Garibaldi a um amigo seu em Turin, mostrando o seu mau estado de saude.

O «Pungalo» diz que o general Garibaldi fez uso excessivo do Le Roi, contra a opinião dos medicos que lhe assistem.

Lêmos uma carta de Constantinopola, em que se apresenta um triste quadro do imperio ottomano: a abundancia do papel-moeda, a desapparição completa do numerario, a desconfiança geral, a carestia dos generos, a annullação do commercio, tudo deixa prever uma proxima crise.

Ainda ha pouco se fundavam esperanças no novo reinado, mas tudo parece ter-se dissipado. Por esta noticia julgamos tão grave o estado do imperio ottomano, que entendemos prudente aguardar novos pormenores.

O sultão convidou os representantes que algumas potencias encarregaram da missão de o felicitar pela sua elevação ao throno, para examinarem os melhoramentos que têem sido introduzidos nos arsenaes ottomanos, ordenando que, por essa occasião, fosse lançado ao mar, com grande solemnidade, um excellente barco a vapor alli construido.

O presidente dos Estados-Unidos em uma proclamação, ordenou que se fizessem jejuns, e resassem orações e preces no ultimo dia d'este mez, para que o Altissimo vele pela União americana.

Foi na qualidade de papa que o presidente Lincoln tomou esta resolução.

Os separatistas occupam o Missouri.

Em Washington augmenta a insubordinação entre as tropas.

Na Polonia continua a agitação. Em Wilna estabeleceu-se uma commissão militar para julgar as pessoas que fossem presas, que são já em elevado numero.

A causa d'estas prisões são as manifestações patrioticas que se produziram em todo o paiz por occasião do anniversario da União.

Um certo numero d'estes presos já têem sido deportados. Esta e outras medidas de rigor, que se fazem effectivas sobre as povoações, deram lugar a um protesto, feito pelo bispo de Podlache.

O prelado reclamou contra os abusos da auctoridade militar, e contra a deportação arbitraria de ministros ecclesiasticos; este protesto foi entregue ao ministro dos cultos.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM PRETENDER** um criado fiel para acompanhar meninos, dirija-se ao Marco da Feira, n.º 22, 3.º andar.

2 **ARRENDA-SE** a casa de botequim no Restaurante no largo do Paço do Bispo.

3 **NA COURAÇA DE LISBOA**, e moradas n.º 14, reside uma familia que se promptifica a receber em sua casa estudantes de menor idade, por preços commodos, e se responsabilisa pela sua educação e aproveitamento litterario.

4 **DR. RAYMUNDO FRANCISCO DA GAMA**, penhorado pelos obsequios e attenções dos habitantes da Figueira, e dos banhistas que frequentam aquella praia, tem a honra de lhes participar que vai ahi passar o mez de Setembro, e está prompto a prestar-lhes os seus serviços como clinico, a qualquer hora do dia, ou da noute.

5 **PEDE-SE** a um sr. de Santa Combadão, o favor de mandar pagar a Antonio Francisco Barata, nesta cidade, a importancia de treze livros que tem em seu poder, desde Novembro do anno passado. Quando não queira mandar o dinheiro, pode enviar os mesmos livros, sob pena que se nos não der resposta, aqui lhe publicaremos seu nome muito por extenso, com de tal será digno.

6 **JOSE' DE MESQUITA** é encarregado de annunciar ao publico, que quem tiver ainda premios para tirar da rifa da livraria do Dr. Joaquim Urbano de Sampaio, queira mandar os seus bilhetes para a sua loja, na rua das Covas, até ao dia 15 de Outubro do corrente anno, por terem os orphãos do dito Dr. Joaquim Urbano de tirar a livraria por se achar na Quinta das 7 Fontes: e assim ficam entendendo que quem os não vier buscar até ao praso marcado, ou não os quer, ou cede a favor dos mesmos orphãos.

7 **DICCIONARIO HESPANHOL PORTUGUEZ E PORTUGUEZ HESPANHOL**, por D. B. J. F. Torneros.

Condições da publicação: será simultanea e alternada a publicação d'ambos os diccionarios.—Sahirá á luz cada 10 dias um quaderno com 32 paginas, em formato 4.º francez: cada volume conterá de 900 a 1,100 paginas.

O preço de cada quaderno será para os srs. assignantes da cidade do Porto 160 reis, pagos no acto da entrega, e para os dos mais pontos do reino 180 reis. Fóra de assignatura o preço será 240 reis.

O primeiro quaderno verá a luz publica no dia 1.º de Novembro proximo, ou quando quer que, antes desse dia, se completem 500 assignaturas, numero indispensavel para cobrir as despezas.

Recebem-se assignaturas em:

Porto—Na livraria de Ignacio Correa, rua de Bellomonte, n.os 2 e 4.

Lisboa—João Paulo Martins Lavado, rua Augusta, n.º 8.

Coimbra — José Mesquita, rua das Covas.

Braga— Antonio José Vieira Machado, campo dos Touros.

Lamego—José Cardoso.

Vianna do Castello—Em casa do professor o sr. José Ramos Paz.

8 **PELO JUISO** de Direito da comarca de Coimbra, correm editos de 30 dias, a contar do dia 29 de Agosto do anno corrente, para ser citado Bernardo Mendes Dias Forte, do lugar de S. Martinho do Bispo, ausente em parte incerta, para na segunda audiencia do mesmo Juiso de Direito, oito dias depois de findo o praso dos Editos, ver offerecer um libello de dinheiro, que contra elle hade propôr Joaquina Vieira, viuva, do dito lugar, e José Lopes, do lugar da Povoa, como herdeiros de seu marido e filho Manoel Lopes, fiador e principal pagador d'aquelle Dias Forte, com pena de lançamento e revelia. E' escrivão Victor Madail d'Abreu.

BANHOS DE LUSO.

Magnifica, maravilhosa, extraordinaria, inaudita, e nunca vista funcção; dada pelos admiraveis, insignes e muito acreditados rivaes de Mr. Hermann.

Domingo 15 de Setembro (á noute)

1.ª PARTE

1.º Esphera Egypcia. Esta sorte é admiravel por ser espherica.
2.º Desastre remediado; sorte surprehente pelo desastre.
3.º Cartas magneticas. E' a primeira vez que se magnetisam cartas.
4.º Pastelão Indio, temperado pelo sr. Phra-Ia-Siphiphat-Nai-Vai-Narong.
5.º Manequim jardineiro.
(Intervallo.)
6.º Frasco magico.
7.º O passarinho e a laranja.
8.º O espelho phantastico.
9.º A fuga invisivel.
10.º Os covilhetes maravilhosos.

2.ª PARTE.
(*A capricho.*)

3.ª PARTE.

Mudança do Estabelecimento dos banhos de Luso para a Cruz Alta do Bussaco, dividida em tres partes.

1.º Diminuição do Estabelecimento, para mais facilmente poder ser transportado.

2.º Com effeito, para mais effeito, será desfeito em confeitos o Estabelecimento, com agrado dos espectadores.

3.º Empalmação e mudança do Estabelecimento.

N. B. Os magicos não poderam obter ainda da Direcção, que o Estabelecimento dos banhos de Luso se conservasse na Cruz Alta por 8 dias, como queriam; porem esperam que a Direcção delibere em occasião opportuna, o tempo que permitte que elle lá permaneça, para alterar o menos possivel o serviço dos banhos.

Esse tempo será annunciado pôr D. Falanstriano Monico Gaveta Borges da Paz Cirico Cuniculo da Rosca Marreca (o Paroroso).

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.
Rua das Eiguerinhas n.º 2.

NUMERO 798 — TERÇA FEIRA 10 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200		Por anno	3720
Por semestre	1600		Por semestre	1860
Por trimestre	800		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE SETEMBRO.

Terminou a actual sessão parlamentar sem que o governo *historico* tractasse da importantissima questão dos arrozaes!

Lidando de continuo sobre o modo como havia de tirar ás irmãs da caridade a— *entidade juridica*—porque ellas para vergonha dos devassos e descredito dos *historicos*, ahi se conservam, como dantes, menospresando o decreto de 22 de Junho; e tractando de protelar a questão do *trapiche* para os reaes irem caindo na bolsa do presidente de ministros, o sr. Marquez de Loulé; e precisando de toda a sua *sabedoria* para censurar a Camara Municipal d'esta cidade, que, pelo contrario, bem merecia do municipio e do governo, deixou essa questão palpitante no esquecimento, porque esse desgraçado governo só tem *vida*, quando tracta de vinganças; só tem *energia*, quando quer que os seus thuribularios lhe approvem as medidas ineptas e prejudiciaes para o paiz; e só tem *coragem*, quando se tracta de festejar e compor as desavenças, que se suscitam entre os *dedicados* do estomago, que para irem moendo as *pitanças*, que se lhes dão, apoiam os *trapiches*, e *trapicheiros*, com prejuiso da fazenda publica!

Eis a iniciativa do governo!

E que importa, que a commissão de inquerito, nomeada pelo governo transacto para estudar essa questão dos arrozaes, diga no seu muito bem elaborado relatorio, que em dous annos, o numero das victimas dos arrozaes passa de duas mil?!

Que importa saber, que cada moio de arroz custou a vida de um homem?!

O governo historico, *rasgadamente* progressista, não lhe deu cuidado algum a cifra de duas mil almas, ceifadas em dous annos pela cultura do arroz! Quer que o preço de um moio d'este genero custe a vida de um homem!

Eis o grande amor, que esses *honestos* dispensam aos povos, cuja prosperidade e bem-estar deviam promover. Que soffram, que continuem a ser dizimados por esse flagello dos arrozaes, como está demonstrado pelo parecer da commissão; que os filhos fiquem orphãos e as esposas viuvas; que a causa de tudo isto seja o desleixo imperdoavel e deshumano do sr. Marquez de Loulé, como ministro do reino; mas que em compensação vá o nobre ministro acommodando os afilhados, comendo o rendimento do trapiche, e banqueteando-se com os *nobres* e *plebeus* que o sustentam com todas as suas forças no poder!

Eis o *desideratum* d'esses *honestos*, que querem as pastas do poder, para gosarem de uma posição, que não sabem sustentar com dignidade, e para o que os não fadou Deus, a não ser para castigo d'este paiz, que os tolera e soffre.

A existencia do actual governo não será marcada por medidas de iniciativa; o que tem feito, não é obra sua; esposou as idéias dos seus inimigos politicos, perfilhou-as (e sem vergonha, nem pejo!) para poder *engatinhar*, mas não soube seguil-as, nem alimental-as, e menos dar-lhes incremento e desenvolvimento.

Soube fazer portarias, que se não cumpriram, e elaborar decretos, cuja força ficou só no papel; soube comprar por novecentos o que valia seiscentos; soube fazer emprestimos a companhias particulares; e sabe comer os rendimentos do *trapiche!* Não espere o paiz, que essa gente mude de rumo, porque, pobres de espirito, não sabem o que fazem, e nem são capazes de seguir a humanidade no seu progresso e nas suas necessidades. Myopes na capacidade, não podem conceber e muito menos realisar ousados commettimentos. Hão de ser o que são e nada mais. Pequenos no *nascimento*, pequeninos no *desenvolvimento*, e... dignos de lastima na hora do *passamento!*

Todo o cuidado e empenho do governo é trazer atrelados os seus mastins; e dar-lhes pitança, se elles rosnam; é afagal-os, se elles recalcitram; é delicial-os com pingues ordenados, se elles querem retroceder no caminho da dedicação servil; é livral-os de embaraços, se elles se acham presos nos fios da justiça; é congraçal-os, e chamal-os á *unidade* da igreja, se elles dão signaes de querer renegar; é ajudal-os nos seus negocios particulares, aconselhando-lhes a *opportunidade*.

Mas taes escandalos hão de ter um fim, e este fim hade ser precipitado pelos *famintos*, hoje repletos, mas a quem a *posta já lançada*, não satisfaz. A ambição cresce na rasão directa do alcançado: *os filhos predilectos* já não querem *sugar*, desejam mais alguma cousa. Querem, em remuneração dos *seus serviços*, a herança dos *paes*, para a consumir e esbanjar á vontade no meio de orgias e baccanaes, rindo do povo, rindo das necessidades publicas, já que riem da propria consciencia!

O desengano não pode tardar. O descontentamento é geral; e o desalento lavra entre todos. Lamentamos tal cegueira: o abysmo a que nos vai conduzindo a impericia do governo é tenebroso e medonho para o não temermos. Só o não temem aquelles de quem se pode dizer com o nosso insigne Camões:

« Bem poderas, ó sol, da vista destes,
« Teus raios apartar aquelle dia,
« Como da seva mesa de Thyestes,
« Quando os filhos por mão de Atreo comia.

O sangue e suor do povo, é devorado, e esse sangue é esse suor hade ser a condemnação dos *devoristas honesto-historicos*.

O sr. J. da Silva Mendes Leal dirigiu-nos a correspondencia que abaixo publicamos, em que alludindo a uma carta anterior que diz nos dirigira, mas que até agora nos não chegou ás mãos, procura desfazer a impressão de um trecho do nosso correspondente da capital, que se referia ao distincto escriptor.

Parece-nos demasiado escrupulo no sr. Mendes Leal esta sua susceptibilidade por algumas phrases em que, quando muito podia haver apreciação menos exacta de um acto que é do dominio da consciencia do illustre deputado; mas que dava lugar a suspeitar-se que da sua parte não houvera toda a imparcialidade que convinha á sua posição, e ao seu caracter.

O sr. Mendes Leal tinha sido encarregado em 1858 pelo sr. marquez de Loulé de continuar a *cartographia* do sr. Visconde de Santarem sobre os manuscritos que este deixara, mediante o subsidio de 50$000 mensaes, com obrigação de dar prompto para entrar no prelo um volume no fim de cada anno.

Decorreram dois annos em que o sr. Mendes Leal recebeu integralmente o subsidio mensal de 50$000, sem que o distincto escriptor satisfizesse á clausula da apresentação de um volume no fim de cada anno.

O sr. marquez de Loulé, se estamos bem informados, quiz suspender-lhe o subsidio no fim do primeiro anno; o sr. Mendes Leal allegou então a falta de certos documentos para se desempenhar da sua commissão, e continuou a receber os 50$000 rs. mensaes.

O sr. Fontes, sendo ministro do reino, resolveu depois de ouvir o conselho de instrucção publica ampliar por mais dois annos o praso para o sr. Mendes Leal dar conta da sua commissão, mas reduzindo a 25$000 mensaes o subsidio dos 50$000, como consta da portaria do 1.º de Maio de 1860 publicada no *Diario de Lisboa*.

Era então director geral da instrucção publica o sr. J. M. d'Abreu. Se aquella resolução agradou ao sr. Mendes Leal não o sabemos; mas cremos que não, porque o sr. Mendes Leal sendo tão pundonoroso como o suppomos, se realmente tinha obstaculo invencivel para satisfazer áquella honrosa commissão, preferiria antes ser escuso della e restituir a somma de 1:200$000 que recebera, do que ser obrigado a dar conta desse trabalho, prorogando-se-lhe o praso para isso, quando tinha a consciencia de que o não podia satisfazer condignamente.

Pela declaração do sr. Mendes Leal ficamos sabendo que de ha muito s. ex.ª não recebe a menor retribuição por aquelle trabalho; e que «desistira espontaneamente de uma «commissão que não podia desempenhar com «decoro seu e proveito do paiz» são as suas proprias palavras; mas até hoje não se publicou officialmente esta desistencia; nem se imprimiu um só capitulo mais da *cartographia*, alem do 3.º volume publicado pelo fallecido visconde de Santarem.

Ora tendo o sr. Mendes Leal apoiado a parcialidade ultra-ministerial, que a despeito do voto dos proprios ministros, nem ao menos queria que a proposta do sr. Fontes relativa á demissão do director geral de instrucção publica fosse á commissão de legislação; não parecia crivel que um motivo de exclusivismo e de intolerancia politica arrastasse um homem esclarecido e illustrado, como o sr. Mendes Leal é, a praticar um acto que pelo menos podia considerar-se como uma falta de deferencia pessoal com um alto funccionario com quem s. ex.ª acabava de servir, se algum motivo particular não influisse no seu animo.

O sr. Mendes Leal protesta que não foi tal a sua intenção. Antes assim. Folgamos com a declaração porque é honrosa para ambos os cavalheiros, mas parecia-nos que a delicadesa pedia que o sr. Mendes Leal, empregado amovivel do ministerio do reino, se abstivesse de intervir em tal questão.

O sr. Mendes Leal é um um litterato distincto que honra as letras patrias; não o fadou porem Deus para ser um homem politico, porque para isso é necessario ter crenças firmes, e convicções profundas.

Não accusamos as suas intenções, nem desconsideramos o seu caracter, notamos apenas o que nos parece um defeito talvez do seu temperamento, e que a versatilidade das suas opiniões na carreira parlamentar e na imprensa tem por vezes patenteado claramente.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Ha não poucos dias tive a honra de enviar a V. pedindo a respectiva inserção, uma carta, que supponho não têr chegado ao seu destino, visto não sahir publicada. Sollicito agora novamente aquella inserção, esperando que os meus justos rogos sejam attendidos e contando que esta se não extraviará.

N'um dos numeros do *Conimbricense* do mez passado, uma correspondencia, dirigida de Lisboa, alludindo á discussão, que na camara electiva se suscitou com referencia á demissão do sr. deputado José Maria de Abreu do cargo de Director Geral da Instrucçãa Publica, attribuia a vindicta pessoal da minha parte a opinião e principios, que então expendi, e dava por causal d'este supposto resentimento o proceder, que o mesmo sr. deputado, segundo o correspondente, tivera para comigo relativamente ao encargo que se me incumbira de continuar a «Historia da Cartographia na Idade Media», emprehendida pelo fallecido sr. Visconde de Santarem.

Permitta-me V. que em desaggravo da verdade, eu rectifique estes asserções em que o mencionado correspondente se mostra menos exactamente informado.

Querendo-se mesmo acreditar que no exercicio das minhas funcções de deputado me deixe arrastar de impulsos de vingança, o que seria apenas uma conjectura a que faltam todas as provas, nada auctorisaria tal inferencia no caso subjeito, por quanto não exerceu n'elle iniciativa aquelle cavalheiro, como de S. Ex.ª pessoalmente averiguei. Houve sempre e continuam ainda entre S. Ex.ª e mim as mais cordiaes relações. Differimos em opiniões muitas vezes; concordamos algumas; mas sempre com o desassombro de animo que exclue as ruins paixões. Insinuar o contrario é offender sobre tudo a S. Ex.ª, porque muitas vezes, como todos vêem, tenho pela imprensa feito justiça aos seus meritos.

Reponhamos agora os factos. Confiou-se-me em fins de 1857 a commissão, não de continuar, mas de *publicar* a sequencia da referida obra do sr. Visconde, que se tinha por já preparada para a impressão. Recebi para isso uns poucos de massos de papeis, que tinham vindo no competente expolio do finado. Examinei-os, cotejei-os cuidadosamente, distribui-os, classifiquei-os, procurando introduzir alguma ordem no que era um acervo informe, e dar alguma luz ao que se me apresentava como um verdadeiro cahos, onde, para tudo faltar, até faltava frequen-

temente a paginação, que podia ser o fio conductor.

Depois de muito trabalho verifiquei que a maxima parte d'aquelles papeis correspondia á primeira redacção do texto já publicado nos tres volumes impressos. Fora d'isso achei só notas soltas, apontamentos dispersos, lembranças inconnexas.

Era impraticavel com taes elementos executar o que se me determinara, pois que nem existia o que se crera. N'um largo relatorio especial expuz tudo isto ao governo, representando que se me tornava impossivel dar á estampa no curto espaço de um anno, um volume de tão difficil historia, tendo, não já de superintender na sua publicação, mas de proceder ás investigações, colligir os materiaes, distribuil-os com methodo e lucidez, confrontar as auctoridades, apurar os corollarios, finalmente redigir e compor um todo monumental, como deve ser o que interessa as nossas glorias de descubridores desde o seculo XV.

Passou-se o tempo sem receber resposta. Reorganisou-se n'este intervallo o Conselho de Instrucção Publica em Lisboa. Veiu a ser-lhe presente aquelle meu relatorio, como era justo e de rasão. Em consequencia de uma resolução, não da Direcção de Instrucção Publica, mas do mesmo Conselho, segundo a communicação que conservo do sr. José Maria de Abreu, recebi ordem para fazer subir á presença d'este ultimo os papeis a que me refiro. Satisfiz immediatamente. O Conselho, verificando-os e reconhecendo a completa exactidão das minhas informações, reconheceu tambem a impossibilidade que eu allegava, e alargou o praso de um a dois annos para cada volume.

Proseguindo ulteriormente no encetado e arduo trabalho, convenci-me de que não poderia passar do 4.º volume por falta de documentos que não existem em Portugal, e só provavelmente poderão ser encontrados nos depositos da Hollanda e de Inglaterra, potencias, que, apoderando-se de uma grande parte das nossas conquistas, foram as naturaes herdeiras dos preciosos archivos coloniaes, onde deviam existir muitos portolanos, cartularios e outros monumentos dos nossos navegantes, cosmographos e geographos.

Se quizesse romancear em vez de historiar, nada mais facil do que improvisar e encher alguns centos de paginas. Intendi que seria uma improbidade, e preferi declarar ao respectivo ministro que desistia de uma commissão, que d'este modo não podia desempenhar com decoro meu e proveito do paiz, e da qual não recebo ha muito a menor retribuição. Estava bem longe de pensar que por isso incorreria em censuras.

O 4.º volume, cujo original se acha já adiantado, está bem longe de satisfazer os meus desejos: o publico porem o julgará, como frequentemente tem tido occasião de me julgar n'outros escriptos.

O tempo consumido n'estes preliminares, e o ser o livro obrigatoriamente escripto em francez, em que o simples trabalho de redacção é sempre menos prompto e facil do que na lingua materna, bastariam, creio, para justificar qualquer demora n'esta publicação. Pondere-se agora, como prova a maior, que o anno lectivo decorrido de 1860 a 61, sem fallar nas minhas obrigações ordinarias, tive eu de applical-o a iniciar e reger a cadeira de litteratura moderna no curso superior de lettras, cadeira, cuja propriedade intendi não dever aceitar, mas cuja substituição gratuita rasões superiores me levaram a desempenhar.

Eis succintamente a verdade. A' vista d'ella V. não duvidará reconhecer quanto devia ser para mim cousa inesperada aquella singular allusão a uma vindicta em desforra de interesses, que nunca pleiteei, e que ninguem me atacou. Não me espantam já todavia as injustiças politicas, porque são por desgraça entre nós frequentes. Tão pouco levanto a ironia endereçada á minha independencia, porque estas cousas não se alardeam, têem-se. Rogo unicamente a V. se sirva mandar publicar esta singella exposição, para que taes arguições não corram á revelia.

Da lealdade e equidade de V. espero como favor, o que desejo abster-me de invocar como direito.

Tenho a honra de assignar-me com toda a consideração. De V. mt.º att.º vr.º

Lisboa 25 de Agosto de 1861.

José da Silva Mendes Leal, Junior.

NOTICIAS DIVERSAS

Circular — Pelo Governo Civil de Coimbra foi hontem dirigida a seguinte circular aos Administradores de concelho e Camaras Municipaes deste districto:

Governo Civil de Coimbra — 2.ª repartição — n.º 51 — Circular — Ill.mo sr. — Em satisfação das ordens de Sua Magestade, transmittidas a este Governo Civil em portaria do Ministerio do Reino de 6 do presente mez, envio a v. s.ª para seu conhecimento e devidos effeitos, um exemplar do Decreto de 5 de Setembro corrente ácerca da noticia e festividade do real consorcio, que proximamente ha de celebrar-se entre Suas Altezas a Serenissima Senhora Infanta D. Antonia e o Serenissimo Principe Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen.

V. s.ª dará inteiro cumprimento ao determinado no mesmo decreto, na parte que lhe diz respeito.

Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 9 de Setembro de 1861. — Pelo Governador Civil, o Secretario Geral, *D. A. de Magalhães Villas Boas.*

DECRETO.

Achando-se ajustado o Consorcio de Sua Alteza a Serenissima Infanta de Portugal D. Antonia, minha muito amada e prezada Irmã, com Sua Alteza o Serenissimo Principe Hereditario de Hohenzollern Sigmaringen, Leopoldo Estevão Carlos Antonio Gustavo Eduardo Tassilo, na conformidade das condições estipuladas no Contrato Matrimonial, que fôra approvado pela Lei de 4 de Julho de 1861, e se acha competentemente ratificado; e approximando-se a conclusão d'este feliz Matrimonio: Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º A noticia dos Desposorios dos mesmos Augustos Principes será transmittida a todos os Tribunaes e Corporações do Estado, e bem assim a todas as Auctoridades superiores na ordem ecclesiastica, civil e militar, a fim de que, dando-lhe a maior publicidade, possa chegar ao conhecimento de todos os portuguezes.

Artigo 2.º O dia em que n'esta cidade se effeituar a celebração do Real Matrimonio, e os dois dias immediatos á mesma solemnidade, serão de grande gala na Côrte.

§ 1.º N'estes tres dias suspender-se-ha o despacho e serviço nos Tribunaes e Repartições publicas da capital, onde por motivos similhantes é costume suspender-se, e haverá salvas de artilheria nas fortalezas de terra e mar e navios de guerra portuguezes; permittindo-se as illuminações, os repiques de sinos e quaesquer outros festejos publicos.

§ 2.º Nas provincias do continente do reino a suspensão do despacho e serviço dos Tribunaes e Repartições publicas, e as demonstrações de regosijo terão lugar nos tres dias immediatos áquelle em que alli for recebida a noticia de se haver celebrado a nupcial alliança; devendo observar-se outro tanto nas ilhas adjacentes e possessões ultramarinas nos tres dias que, depois da recepção da mesma noticia, forem marcados pelas respectivas auctoridades superiores administrativas.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 5 de Setembro de 1861. — REI. — *Marquez de Loulé.*

Obras publicas. — O numero de jornaes pagos pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, no mez d'Agosto de 1861, é o seguinte:

Na construcção da estrada de Celorico, entre a foz do Ceira e a ribeira de Gazella	5.427,50
Nos estudos do ramal da Baiva	288,50
Nos estudos para a construcção da ponte da Pampilhosa	5,00
No melhoramento da rua do Visconde da Luz em Coimbra	30,00
Na reparação da ponte de Villa Cova de Sub-Avô	932,25
Na conservação da estrada do Porto	398,00
Na conservação da estrada do Carregado	433,50
Na conservação da estrada de Vizeu	134,50
Na conservação da parte concluida da estrada de Celorico	56,00
Nas obras do rio Mondego	7.005,00
Somma	14.710,25

Banhos de Luso — Movimento do Estabelecimento dos Banhos de Luso até 8 do corrente Setembro:

Banhistas matriculados no livro do registo	1:287
Senhas extrahidas.	
Para banhos de temperatura natural de 40 rs	5:825
Para ditos ditos de 30 rs.	6:850
Para ditos artificiaes de 80 rs	1:975
Para ditos ditos de 60 rs	1:950
Para ditos gratuitos naturaes	1:775
Para ditos ditos artificiaes	375
Senhas de sala	92
Receita total do Estabelecimento até ao mencionado dia	802$500

Processo — Tendo a Relação do Porto annullado o processo instaurado contra o sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, por causa do seu bem conhecido officio dirigido ao ex-Ministro das Justiças, o sr. Martens Ferrão; está actualmente a instaurar-se de novo nesta comarca de Coimbra o referido processo.

Cemiterio da Conchada — Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres no cemiterio da Conchada:

Felicidade, filha de João Antonio de Almeida e de Joanna da Silva Felix, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecida no dia 31 de Agosto.

Luiza Ladeira, filha de Manoel Ladeiro e Maria Diniz, natural de Bordalo, de 67 annos, fallecida no dia 3 de Setembro.

Antonio Duarte, filho de Joaquim Duarte e Joaquina de Jesus, natural de Coimbra, de 15 annos, fallecido no dia 4.

Felicidade, filha de José Simões e Rita Maria, natural de Coimbra, de 15 annos, fallecida no dia 6.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 152.

Azeite — Tem continuado a subir o preço do azeite neste mercado de Coimbra. Está a 2100 rs. o alqueire. Esta elevação de preço tem attrahido a esta cidade grandes porções de azeite.

Festividade. — No domingo houve na igreja de Santa Clara a festa a N. Senhora de Campos.

No mesmo dia teve lugar a festa de N. Senhora da Graça, na sua capella proximo do Senhor dos Afflictos.

Romaria. — Foram muitas pessoas desta cidade á romaria de N. Senhora da Encarnação de Buarcos.

Tanto por causa desta romaria, como pela ida aos banhos de Luso e da Figueira, e ás feiras de Monte Alto e Monte Mór o Velho, etc., tem-se sentido nestes ultimos dias nesta cidade uma falta consideravel de habitantes

Os rivaes de Mr. Herrman em Luso. — Chegou já a Luso um dos trez cavalheiros, que tiveram a obsequiosa condescendencia de prestar-se a entreter o publico no dia 15, e em mais dois, do corrente mez com o exercicio do seu assombroso talento na arte da prestidigitação.

Seguia-o um carro *litteralmente* carregado com todos os objectos necessarios para o desempenho das muitas e variadas sortes do seu programma.

Os seus dois socios, crêmos que sómente partirão para aquella terra no dia 13 ou 14.

Deu-se já principio ás obras, que se julgaram convenientes para que a casa, onde hão de ter lugar as sessões de prestidigitação, offereça toda a commodidade aos espectadores.

Dispor-se-hão os assentos em amphitheatro por forma que de todos os pontos da vasta sala se possa igualmente desfructar o espectaculo.

Tambem se empregaram os meios para que haja a indispensavel ventilação, a fim de que a temperatura se não eleve demasiadamente.

Emfim nada esquecerá, que possa contribuir para que o immenso numero de pessoas, que se acham em Luso, e as que se esperam de todas as terras circumvisinhas, gosem com o menor incommodo possivel o divertimento promettido.

Quasi todos os quartos das duas hospedarias dos srs. Serra e Heleno estão já de antemão tomados.

Tudo se prepara para a recepção dos hospedes.

Só o sr. Serra, á sua parte, tenciona prevenir-se com um boi inteiro! Pois carneiros, perus, patos e gallinhas, isso vai por lá morrer aos centos! Será uma verdadeira hecatombe em cada uma das especies de animaes, que o bom Deus creou para sustento dos humanos!

E como não ha de ser assim se todas as familias residentes em Luso tem de prevenir-se para a *contribuição forçada*, que lhes vai cair em cima?!

Não sabemos ainda ao certo qual o preço de entrada que os Directores do Estabelecimento marcarão: mas consta-nos por pessoa bem informada, que não excederá a 300 rs. para homens e 240 para senhoras.

Fallecimento — Falleceu no Maranhão Joaquim Francisco de Carvalho, solteiro, de idade de 20 annos, filho de Antonio Francisco de Carvalho, natural da Figueira, e que era marinheiro da barca *Feliz União*.

Transferencia — Diz-se que o sr. Motta, Juiz de Direito de Arganil, será dentro em muito pouco tempo transferido d'aquella comarca.

Que acquisição! — Do concelho de Arganil nos dizem o seguinte:

«Na feira de Mont'Alto, João Brandão, na occasião em que passava por elle um eleitor que votou com a opposição nas ultimas eleições, poz-lhe a mão no hombro, e disse para o Administrador de Arganil, com quem estava conversando: — «Este eleitor já é dos nossos!» — Que acquisição para os historicos!»

Caminho de ferro — Dizem-nos do concelho de Torres Novas que no dia 2 do corrente passara na Lamarosa um dos empreiteiros do tunnel de Chão de Maçãs, levando em sua companhia 18 hespanhoes para trabalhar no mesmo. Disse alli que se vira obrigado a ir á Hespanha buscar trabalhadores, por ser difficil achar em Portugal quem quizesse trabalhar no dito tunnel.

Banco União — Foi já publicada a carta de lei de 20 de Agosto, que auctorisa a creação de um novo banco de circulação, com a denominação de *Banco União*, o qual terá a sua séde na cidade do Porto, e fará todas as operações proprias da sua natureza, segundo a carta organica que o governo approvar.

Este banco poderá estabelecer agencias e ter correspondentes nas praças commerciaes e terras mais notaveis do reino, ilhas adjacentes e colonias. O capital deste estabelecimento é de 2:000 contos de reis, podendo ser elevado até 5:000 contos. Por esta carta de lei o banco poderá emittir letras á ordem ou notas pagaveis ao portador de 10$000, 20$, 50$000, e 100$000 reis.

Estabelecimento agricola — Foi tambem publicada a carta de lei que auctorisa o governo a crear, na cidade de Angra do Heroismo, da ilha Terceira, um estabelecimento que promova o desenvolvimento agricola, servindo de garantia á manutenção das classes pobres da ilha; sendo, para tal fim, applicados os fundos destinados para o celleiro dos pobres e os havidos por subscripção.

Exposição industrial. — Até domingo ultimo foi visitada a Exposição Industrial Portuense por 16:032 pessoas. A receita das entradas chegava já a 2:747$140 reis.

Rendimento de alfandegas — A alfandega de Lisboa rendeu em todo o mez de Agosto findo 197:085$967 reis. Comparada esta cifra com a da alfandega do Porto, 232:008$244 reis, ha um augmento a favor desta de 35:082$277 reis.

Documento historico. — Consta, diz o *Braz Tisana*, que o sr. conselheiro Antonio Filippe de Sousa Cambiasso, solicitara de S. M. El-Rei a honra de aceitar o autographo da conta corrente da receita e despeza da Associação Philantropica da sopa economica, assignada pelo seu thesoureiro João Althison, na qual constava, que S. M. I. o Sr. D. Pedro IV, era o primeiro assignado como subscriptor; que se tinham distribuido 1,053$517 rações de sopa de arroz, desde o mez de Fevereiro até Dezembro de 1833, sendo a despeza de reis 9:249$380; cuja conta se achava em poder do sr. Cambiasso, por ter sido o secretario da dita Associação.

S. M., prestando toda a attenção a este documento, examinou a lista dos subscriptores, que principiava pelo nome de seu augusto Avô, o sr. D. Pedro IV, de gloriosa memoria, e dignou-se mandar entregar ao seu camarista, o sr. marquez de Ficalho, o qual, ao recebel-a, disse a S. M. que era um valioso documento, porque aquella Associação tinha prestado mui relevantes serviços, alimentando grande numero de familias desvalidas, que soffreram as privações no memoravel cêrco do Porto.

Caminho de ferro. — Diz um jornal de Aveiro que continuam os trabalhos no atterro de Canellas, onde trabalham actualmente 1:500 operarios, para o caminho de ferro do norte. O engenheiro director daquelle districto vae proceder aos necessarios estudos e traçados da estrada do porto de Boco á estação mais proxima do caminho de ferro, que será talvez a Oliveira do Bairro ou suas mediações.

Agradecimento real. — S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V, na occasião da sua partida para Lisboa, honrou o sr. presidente da camara municipal do Porto, encarregando-o de, em seu real nome, agradecer aos portuenses os sentimentos de respeito, dedicação e enthusiasmo que todos mostraram, não só no dia da sua entrada naquella cidade, mas durante todo o tempo que a felicitou com a sua augusta presença.

Pensão Penafiel. — Na sessão da camara dos pares, em que se tractou da pensão da condessa de Penafiel, votaram a favor da pensão os dignos pares do reino: marquezes de Niza, de Vallada, de Vianna, e da Ribeira Grande, condes das Alcaçovas, d'Alba, de Linhares, da Ponte, de Santa Maria, de Peniche, e da Taipa, viscondes de Laborim, de Castro, e de Fornos, Macedo Coutinho, Felix Pereira de Magalhães, Proença, e Margiochi; e contra, os dignos pares: barão de Villa-Nova de Foscôa, Avila, Costa Lobo, Aguiar, Soure, Braamcamp, e Baldy.

Exposições da industria em Portugal. — A exposição industrial do Porto, em 1861, diz o — 1.º *de Dezembro*, é um monumento erigido á gloria nacional, pelo trabalho e pelo patriotismo, e uma prova de que Portugal, tendo sido a primeira nação que applicou ao adiantamento da industria a idéa de uma exposição publica dos seus productos, quer reivindicar, no campo do progresso e civilisação, o lugar que por tão grandiosa iniciativa lhe pertence.

Como ha quem sustente que a primeira exposição industrial de que ha noticia, é a que em 1796, realisou no Campo de Marte em Paris, o ministerio de Francisco Neufchateau, justo é se salve do esquecimento o seguinte importante aresto que se lê nos *Annaes das sciencias, das artes, e das letras*, impressos em Paris em 1820:

«Quando por effeito da sua doença o Sr. D. José foi obrigado em 1775 e 1776 a tomar os banhos do Estoril, e que para esse fim foi habitar a quinta do seu ministro em Oeyras com a familia real, o cuidado em El-Rei chamava áquelle sitio continuamente a côrte, e a visinhança da capital favorecia a affluencia dos cidadãos inquietos pela molestia do pai da patria, do protector das letras e das artes, e do regenerador do commercio e da gloria portugueza.

«Não perdeu o marquez de Pombal esta occasião favoravel, para expor aos olhos do soberano e de uma parte escolhida da nação, os productos da industria portugueza, fazendo concorrer alli de toda a parte, e expor á venda em barracas arruadas, e com a melhor ordem e mais bem entendida policia, os objectos interessantes das nossas fabricas, que El-Rei e a familia real honraram, visitando-os, examinando-os, e que uma parte da nação animou e promoveu elogiando-os, e comprando-os.

«As tapeçarias do Algarve, estabelecidas á imitação das de *Beauvais*, de que ainda as salas do Senado da Camara de Lisboa e a Casa dos *Vinte e quatro* conservam armações; as rendas de Setubal, á imitação das inglezas; os pannos de Cascaes, de Portalegre, da Covilhã, do Fundão; as sedas da real fabrica; os tecidos de algodão e seda da fabrica de Locatelli em Aveiro; as cambraias lisas e lavradas de Alcobaça; todos os artigos manufacturados nos suburbios do Rato; relogios da fabrica de *Pires*; louça, vidros, panno de linho, saragoças, gorgorões de Bragança, chapéos de Braga, Lisboa e Elvas; tudo quanto era producto da industria portugueza veiu enriquecer aquelle espectaculo nacional.

«Parecia que o genio portuguez, escrevia o sr. Francisco José Maria de Brito, a quem devemos as particularidades interessantes que acabamos de expor, presentindo a perda irreparavel que o ameaçava, vinha ufano render um tributo publico de gratidão ao pai da patria, junto da foz do Tejo, tão illustre nos fastos da gloria e do commercio.

«Vê-se por isto que Portugal, que á Europa abriu e ensinou o caminho — por mares nunca d'antes navegados — teve uma exposição industrial, 20 annos antes da primeira exposição franceza.»

Navios novos. — No dia 4 do corrente foi lançada á agua em Villa do Conde a nova galera *Adamastor*, que é propriedade do sr. Manoel Antonio dos Santos, do Porto, e foi construida pelo sr. Gomes Rodrigues.

No dia 5 tambem foi lançada ao rio uma barca do sr. Faria Graça d'aquella villa: foi constructor o sr. Arteiro.

Missa por Cavour. — Hoje, diz a *Revolução de Setembro*, devia-se ter resado na igreja da santa casa da Misericordia d'Elvas uma missa por alma do conde de Cavour.

Afiançam-nos que alguns habitantes de Elvas querendo suffragar a alma do grande estadista, pediram para isso a competente licença ao respectivo bispo. Este não quiz decidir por si e dirigiu-se ao sr. ministro da justiça, recebendo a resposta de que não havia opposição da parte do governo.

Como se explica isto? Porque se póde dizer a missa em Elvas e não em Lisboa?

Esta é a historia afiançada por pessoa do maior credito. O *Transtagano* publica o seguinte aviso feito pelo parocho, que se propoz dizer uma missa por alma d'um homem que morreu no seio da igreja catholica:

«O abaixo assignado tenciona suffragar a alma do conde de Cavour, rezando-lhe uma missa por seu eterno descanço na igreja da santa casa da Misericordia desta cidade, no dia 7 do corrente, das 6 para as 7 horas da manhã. As pessoas, pois, que tiverem devoção de a ouvir, poderão ahi comparecer.

«Elvas, 3 de Setembro de 1861. — O padre *José de Mattos Custodio*.»

Viagem real — Consta que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V tenciona ir visitar Vianna e Valença em Outubro proximo. Irá embarcado até Vianna. Diz-se que no anno seguinte irá á Beira Alta, Douro e Traz os Montes.

Prorogação — A direcção da Associação Industrial Portuense, fez publico, que em consequencia de não ter o jury qualificador concluido os seus trabalhos, nem mesmo chegado do Rio de Janeiro alguns productos que se esperam, continua aberta por mais alguns dias a Exposição Industrial.

Logração. — O *Viannense*, que deu a noticia de que ao sr. Sá Coutinho Junior tinha sido provado o 4.º anno juridico, declara posteriormente que é falsa tal noticia e conta assim a origem d'ella:

Um homem do campo apresentou-se em Ponte do Lima ao sr. Sá Coutinho Senior com uma carta fechada, a qual continha um telegramma de Lisboa, em que se dava a noticia auctorisada com o nome do sr. Rocha Peixoto.

O sr. Sá Coutinho Senior recompensou generosamente o portador e escreveu ao sr. Rocha Peixoto, agradecendo-lhe a fineza que lhe fizera, transmittindo-lhe tão grata noticia.

O sr. Rocha Peixoto, recebendo a carta, ficou surprehendido e escreveu logo, declarando que não enviára tal telegramma, nem ácerca do seu conteúdo sabia cousa alguma!

A' grande lista de cousas falsas deverão agora juntar-se os falsos telegrammas, para *gloria* da industria e dos industriosos, que no Codigo Penal têem designado galardão condigno.

Noticia biographica. — Estando proximo o casamento de S. A. a Infanta D. Antonia, com o principe Leopoldo Hohenzollern-Sigmaringen, julgamos a proposito publicar a seguinte noticia biographica.

O principe Carlos de Hohenzollern-Sigmaringen nasceu aos 7 de Setembro de 1811, succedeu a seu pae, que morreu em 11 de Março de 1853, em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; abdicou em favor do rei de Prussia por acto de 7 de Dezembro de 1849, e recebeu por carta regia de 20 de Março de 1850 o titulo de alteza e as prerogativas de principe secundogenito da casa real; é tenente general ao serviço da Prussia, commandante da 14.ª divisão (Dusseldorf) do 7.º corpo do exercito prussiano, chefe do 26.º regimento de infantaria, e actual presidente do conselho de ministros.

Seu filho, o principe Leopoldo nasceu aos 22 de Setembro de 1835, é capitão do 1.º regimento prussiano da guarda a pé.

Em 1807, o principe de Hohenzollern-Sigmaringen, sendo soberano pela sua accessão á confederação do Rheno, foi auctorisado pelo rei da Prussia a tomar o titulo de principe, que então o imperador d'Austria, Francisco I, reconheceu.

Pelo tratado de 7 de Dezembro de 1849, os principes de Hohenzollern-Hechingen, e de Hohenzollern-Sigmaringen cederam todos os seus direitos de soberania sobre os dois principados por si e seus herdeiros ao rei da Prussia.

Em compensação, a Prussia ficou pagando ao primeiro uma renda vitalicia de 10:000 escudos, e ao segundo uma renda annual de 25:000 escudos, os quaes passarão ao chefe da casa por successão.

O principado Hohenzollern-Sigmaringen, que pertence á Prussia desde 1850, está encerrado no reino de Wurtemberg, tem de superficie 92:000 hectares; 51:300 habitantes; o seu contingente federal é de 356 homens; — rende annualmente 180:000 florins do Rheno, e deve 100:000. Comprehende os condados de Sigmaringen, Vœbringen, Haigerloch; e os senhorios de Glatt, Beuren, Fierstemberg Trochtelfingen, de Tour et Taxis, (senhorio de Casso ou Tassis?), e a baronia de Speth, possessões mediatas d'estas tres familias.

Sigmaringen, na margem direita do Danubio, a 94 kilometros S. de Stuttgard, é a capital do principado; o palacio do governo está n'uma altura ao norte da cidade, e tem uma excellente galeria de quadros. Ha nesta pequena cidade 1:800 habitantes; bibliotheca, gabinete de medalhas, archivos, e escola normal. A parte septentrional do principado é montanhosa. Ha em todo o paiz grandes florestas; minas de ferro; agricultura: mas pouca industria.

Depois de Sigmaringen as duas cidades principaes são: Trochtelfingen e Haigerloch. Vœbringen, a dez kilometros ao N. de Sigmaringen, é tambem cidade quasi da mesma importancia.

Requerimentos. — Diz-se que foram entregues ao sr. governador civil do Porto, por ordem de El-Rei, 1:400 requerimentos para s. ex.ª apartar e classificar!

Cahiu. — No dia 13 do mez passado, o sr. Manoel Augusto de Brito Chaves, bacalhoeiro de Lisboa, achou que lhe haviam roubado da loja a quantia de 500$000 reis. Deu parte á policia do caso, e o empregado Silva descobriu o ladrão que foi Bento Martins, conjuntamente com Vicente Esteves, criado do sr. Chaves.

Bento Martins teve arte para ficar de noite na loja, e assim effectuou o roubo.

Ha dias foram ambos presos. Bento Martins tirava passaporte para o Porto, com o nome de Bento Barbosa; porem quando julgava pôr-se a salvo, foi apanhado, e acharam-se-lhe umas 50 moedas em meias onças hespanholas, e algumas coroas de oiro portuguez, mettidas entre as ceroilas e a bota de uma das pernas. Tambem se lhe descobriu uma andaina de facto, que mandou fazer ao algibebe Nunes, na importancia de 61$000 reis.

As freiras brigidas. — Diz o *Jornal do Commercio* que no ultimo paquete de Southampton foram para Inglaterra as freiras brigidas, vulgarmente inglezinhas.

Desde 1594 estava em Lisboa a ordem de Santa Brigida; aqui chegaram foragidas, no dia 4 de Maio daquelle anno — como diz Carvalho, ou no dia 20 do mesmo mez e anno, como refere uma noticia de todos os conventos inglezes — 15 freiras, uma noviça e 3 padres.

Existiu pois aquelle convento em Lisboa, pelo espaço de 267 annos, menos alguns dias. Fugiram as freiras brigidas á perseguição dos protestantes. Sahiram da sua casa de Sion House açoitadas pela intolerancia que dominava na sua patria, e agora regressam a ella, sendo ainda o protestantismo religião do Estado, mas já tolerante.

Em 1413 fundou Henrique V a casa chamada Sion-House, no condado de Middlesex, perto do Tamisa, a 10 milhas de Londres; agora as freiras compraram um convento em Spetisbury, no condado de Dorset.

Em 1810, em resultado da agitação politica, de falta de recursos, algumas das freiras foram para Inglaterra, estabeleceram-se em um convento, destinado a receber educandas; a outra parte das freiras permaneceu no convento de Lisboa.

Foram 12 as que sahiram no paquete de 27, acompanhadas pelo reverendo conego Parke, que foi seminarista, no seminario inglez de S. Pedro e S. Paulo, de Lisboa.

Levaram comsigo alguns objectos historicos, e de summo apreço para ellas. Levaram uma cruz de pedra lavrada, em estylo gothico, que se via no remate da porta que dá entrada para o pateo. Esta cruz era do edificio de Sion-House, e acompanhou as religiosas em todas as suas peregrinações até Lisboa, e aqui escapou do terramoto em 1755, para ainda acompanhar as filhas daquella casa á sua patria; levaram tambem quatro estatuas de pedra, igualmente companheiras das religiosas brigidas, desde a sua sahida de Inglaterra, e que pertenciam do mesmo modo a Sion-House; levaram finalmente um retrato de Henrique V, fundador do convento e pintado no seu tempo, tambem pertencente á primitiva casa.

As freiras da Esperança despediram-se das brigidas. Entre umas e outras reinou sempre certa fraternidade mais intima, porque no convento da Esperança se recolheram as freiras brigidas depois do incendio da primeira casa que tiveram em Lisboa.

Pereira monumental. — No *Fayalense*, jornal da cidade da Horta, encontra-se a seguinte noticia de uma pereira notavel pela sua grandeza e antiguidade, que ha na ilha do Fayal:

«No lugar das Areias da freguezia de Pedro Miguel, pouco abaixo da ponte, ha uma pereira que foi plantada ha perto de oitenta annos: o tronco junto ao chão tem 2 metros e quarenta e dous centimetros de circumferencia; um dos galhos (que fica pouco acima) tem de circumferencia um metro e sessenta e cinco centimetros; tem onze metros de altura, e o diametro do terreno que occupa tem quatorze metros.

«Esta pereira foi plantada a par de uma grande pedra junto á ribeira: dá immenso fructo (como hoje se vê), peras pequenas; de verão costumavam pôr gado á sua sombra.»

Palacio real de Cintra — O palacio real na villa de Cintra, foi edificado por el-rei D. João I, sobre os antigos alicerces do Alcaçar Mourisco, pelos annos de 1415, os quaes el-rei D. Manoel, depois, muito ampliou pelos annos de 1507 até 1519, e depois do terremoto de 1755 el-rei D. José I.

A igreja e ex-mosteiro de Nossa Senhora da Pena, da Penha, na serra de Cintra, foi edificada por el-rei D. Manoel em 1503, para recordação da tornada da segunda viagem de D. Vasco da Gama, em 10 de Novembro do referido anno.

E' actualmente palacio acastellado d'el-rei o sr. D. Fernando II, desde o anno de 1838.

O Satyro que se observa sobre a porta principal da entrada, é copiado de uma estampa hoje mui rara, de Alberto Aldograft de Vestfaglia, discipulo de Alberto Durer, gravada em 1548.

O castello situado na serra de Cintra fazem-no edificado pelos Turdulos, no anno do mundo 3382, e reedificado pelos mouros no de Christo 713, e depois por el-rei D. Fernando I, nos annos de 1373; e actualmente restaurado por el-rei o sr. D. Fernando II.

A quinta da Penha Verde em Cintra, foi fundada por D. João de Castro no XVI seculo. Ha nesta quinta varios cippos contendo inscripções asiaticas e sanscritas, tropheus alcançados na India pelo famosissimo heroe de Diu, e della por elle trazidos.

A igreja e ex-convento de Santa Cruz, no districto da villa de Cintra, que pertenceu aos Recoletos franciscanos, foi fundado em 1560 por D. Alvaro de Castro, a rogos e recommendação de seu illustre pae, D. João de Castro.

O sitio de Monserrate, assim chamado, de uma ermida de Nossa Senhora de Monserrate, edificada no anno de 1540 por um padre chamado Gaspar Preto; onde depois no XVIII seculo edificou uma casa de campo, imitando um castello antigo mr. Gerardo de Visme.

Hoje está grandiosamente ampliada por mr. Cook.

A pedra chamada de Alvidrar, no districto tambem de Cintra, a qual é um enorme banco de pedra, cortada pela natureza, está sobranceiro e quasi perpendicular ao oceano.

No palacio da quinta do Bulacho, do exm.º conde da Cunha, está um busto do grande D. Luiz da Cunha, enviado extraordinario a côrte de Londres, ao congresso de Utrecht, ao de Cambray, e na côrte de Paris, onde falleceu a 9 de Outubro de 1749, feito em marmore de Carrara, pelo esculptor J. B. Xaviery, em 1739.

As obras de esculpturas boas em Portugal são muito mais raras do que as de pintura.

Machina d'escrever. — Lê-se no *Correio Mercantil*, jornal do Rio de Janeiro:

«Vimos ultimamente, em casa do sr. Guilherme Scully, rua da Candelaria n.º 6 A, 2.º andar, uma machina d'escrever que este habil professor de caligraphia inventou para as pessoas que cegarem accidentalmente, e a qual tambem póde servir para as que têem as mãos tremulas. Occupa pequeno espaço, pesa pouco, não obstante ser quasi toda de ferro, e preenche perfeitamente, sem nenhuma complicação, o fim a que é destinada.

«O cégo, depois de collocar uma folha de papel no lugar competente, operação muito simples, péga, como em um lapis, em uma haste perpendicular que se acha presa, pelo meio, a um braço articulado, leva-o para o lado direito até ser retida pelo dito braço, e ergue-a um pouco para introduzil-a em um orificio que ahi encontra inevitavelmente: é o acto de tomar tinta.

«A haste, porém, não é que a recebe. Como todos os seus movimentos são reproduzidos, em pequenas dimensões, no centro da machina por uma penna especial, esta vai então molhar-se no tinteiro real, que é um pequeno tubo collocado horisontalmente.

«Isto feito, o cégo traz a haste para o lado esquerdo até ser retida por aquelle braço: é o principio da primeira linha.

«Começa, portanto, a escrever em bastardo as palavras, depressa ou devagar, como lhe aprouver, em um parallelogrammo rectangulo de madeira forrado de papel grosso, tendo por guia o lado inferior do parallelogrammo, onde põe o dedo minimo; e assim vai até a haste ser retirada pelo respectivo braço: é o fim da linha.

«Torna então a tomar tinta como da primeira vez; toca com a mão esquerda em uma mola, que faz com que a folha de papel suba exactamente o espaço necessario: reconduz a haste para a esquerda, escreve a segunda linha como a primeira, e assim continua até que a dita mola emperre, o que é signal de que, estando a pagina toda escripta, é preciso viral-a ou mudar o papel.

«As letras, com quanto sejam delineadas em bastardo, se reproduzem em cursivo e com o talhe peculiar a quem escreve.

«E', pois, a machina inventada pelo sr. Scully uma acquisição preciosa para aquelles a quem a Providencia visitou com a cegueira, os quaes poderão d'ora em diante, graças a esse instrumento, fixar suas idéas, e communicar os seus mais intimos segredos sem o auxilio de um escrevente, que nem sempre estará á mão, e que raras vezes merecerá tamanha confiança.»

Obra notavel—A perfuração do Monte Cenis estará terminada dentro de seis mezes. O tunnel terá doze kilometros. Quando esteja aberta esta via, a viagem de Turin a Paris, que se faz agora em trinta horas, far-se-ha em dezesete. O tunnel está situado a 1:330 metros acima do nivel do mar e a 1:060 abaixo do cume do Monte Cenis. As machinas compressoras do ar produzem surprehendentes effeitos. Trabalha-se ao mesmo tempo por ambos os lados do monte, e por cada lado se adianta um metro diario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Verificou-se a transferencia do duque de Grammont do lugar de embaixador de França em Roma. Para este cargo foi nomeado Mr. de La Valette, que por muitos annos exerceu iguaes funcções em Constantinopla.

A imprensa tem-se occupado muito destes despachos, não depois de feitos, mas quando ainda estavam projectados. Eram grandes as supposições que se faziam sobre o regresso do duque de Grammont, e cada um dos jornaes apresentava as suas opiniões, segundo as ideias politicas que advoga.

A *Patrie* e o *Temps* asseguraram afinal que a nomeação de La Valette, era uma coisa resolvida; mas o *Pays* duvidando sempre, concluia que não era provavel que o governo francez mandasse para Roma como embaixador o antigo representante do imperio na côrte do sultão.

O Estado de Napoles não tem melhorado. A insurreição, se não augmenta, provoca e fatiga muito as tropas italianas encarregadas da pacificação do reino.

A insurreição manifestou-se em toda a parte occidental de Napoles.

Nas montanha de Magella, proximo da Aquilla appareceram novos bandos revolucionarios, assim como entre Aquilla e Terano, nos Abruzzos.

O paiz de Moliza, Campo Chiaro, Cantalupo, insurgiram-se no dia 25 d'Agosto. Algumas guerrilhas de 400 a 500 homens, cada uma, avançaram no territorio que se comprehende entre Aquina e Pontisacro, mostrando-se arrogantes no dia 26 nas immediações de Gaeta.

O general Cialdini não cessa as suas medidas de rigor para combater o espirito revolucionario que se manifesta desta maneira entre os soldados desertores do antigo exercito napolitano, instigado pelos manejos dos reaccionarios que se occultam impunemente fóra do alcance dos planos militares daquelle general.

A situação da peninsula italiana dá pois lugar a que os jornaes reaccionarios espalhem que os principios da unificação não são abraçados pelos povos da Italia.

Ainda não podemos dizer o que ha de exacto sobre a retirada da esquadra ingleza que se achava nas aguas de Napoles. Os jornaes nada adiantam a este respeito; disseram primeiro que uma parte tinha largado para Civita Vecchia; depois, que se preparava para voltar de novo para Malta, e finalmente que essa esquadra havia sido reforçada.

E' porém um facto que algumas folhas consideram a presença da força naval britannica n'aquellas paragens, como uma intervenção da Inglaterra nos negocios da Italia; mas não admittem a conservação das tropas francezas em Roma, principio estabelecido pelas potencias. Muito póde o espirito partidario.

Em Turin acaba de sahir á luz um folheto, em que o seu auctor pede que a eleição do novo Pontifice, que houver de verificar-se, seja sómente como chefe da igreja, e que essa eleição se faça por meio de um concilio geral, como aconteceu quando foi elevado ao pontificado Martinho V.

Em uma correspondencia encontramos uma allusão curiosa e notavel, que vamos referir sob a responsabilidade do seu auctor. Falla da formação de um novo throno em Napoles, se porventura se não verificar a annexação d'aquelle reino ao Piemonte.

O principe Nicoláo Augusto, da Suecia, é o indicado para, n'este caso, dirigir os futuros destinos das Duas-Sicilias. A proposito d'esta allusão, diremos que se projecta o casamento do principe Nicoláo com a princeza Anna Murat.

Este boato deu margem a algumas considerações de uma folha que temos presente, e que advoga a legitimidade da dynastia de Francisco II. Na opinião d'esta folha o joven principe será de novo proclamado em Napoles antes do fim do anno.

Por esta occasião diz que o seu regresso não dará lugar a vinganças, porque a rainha tem sempre manifestado desejo de concorrer para o restabelecimento em Napoles de um governo liberal, promettendo um armisticio absoluto, e o completo esquecimento do passado.

Em certos homens o cynismo é levado ao maior auge. Em Birmingham pronunciou-se ultimamente um discurso notavel, não só pelo seu auctor, mas pelo assumpto de que tractou. Foi o celebre Rudio, cumplice de Orsini na tentativa de assassinato contra Napoleão III, que nesse acto contou os promotores do crime, declarando-se disposto a repetil-o.

Parece que a concorrencia não era numerosa. Rudio tinha sido condemnado a degredo para Cayena, d'onde conseguiu escapar-se á vigilancia das auctoridades.

A rainha de Inglaterra já terminou a sua excursão pela Irlanda, sendo alli bem recebida por todas as classes de povo. Assistiu a uma revista militar e simulacro de guerra, executado por dez mil homens no acampamento de Curragh, onde se acha o principe de Galles, para receber a sua educação militar.

Alludimos na ultima revista ás instrucções liberaes dadas pelo imperador da Russia ao seu novo lugar-tenente na Polonia. Acrescentaremos hoje que se assegura que o general Lambert é portador de differentes ukases, dos quaes um é relativo aos casamentos mixtos, que serão auctorisados, sem que os conjuges sejam obrigados, como até agora a educar seus filhos na religião grega.

Alem disto, que é já uma medida muito liberal, promulgará mr. Lambert outras sobre a condição civil e politica dos israelitas, e sobre a organisação judiciaria, estabelecendo-se no paiz um tribunal de appellação.

No entretanto, segundo o boletim politico do *Moniteur*, a agitação continua a manifestar-se nas provincias de oeste, que outr'ora faziam parte do reino da Polonia.

Este estado excepcional deu lugar á promulgação de um ukase, em que se auctorisa eventualmente os governadores daquellas provincias a proclamar alli o estado de sitio.

Turim 5. Os reacionarios verificaram um desembarque em Santo Elpidio, provincia de Ascoli. As tropas perseguem-os.

Varsovia 5. Celebraram-se aqui honras funebres pelos mortos em Vilna. Em todas ás partes se viam demonstrações de luto.

As lojas estiveram fechadas, porem a ordem publica não foi alterada.

Turim 3. Segundo dizem alguns periodicos, a modificação ministerial não alterará a politica do gabinete.

ANNUNCIOS.

1 NO MARCO DA FEIRA, n.º 26, se recebem estudantes por preço commodo.

2 FIGUEIREDO, na rua Direita, tem vinho tinto a 30 reis bom, e especial branco a 40 reis o quartilho.

3 ARRENDA-SE a casa de botequim no Restaurante no largo do Paço do Bispo.

LOTERIA.

Grande premio 10:000$000.

4 EXTRACÇÃO em 18 de Setembro.—João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, bilhetes a 6600, meios a 3400, quartos a 1700, e cautellas desde 1440 até 30 reis.

5 REFORMA PHARMACEUTICA, volume de 435 paginas, e um mappa em que se mostra segundo a população, quantas pharmacias deve haver em Portugal, e ilhas adjacentes.

Esta obra cheia de verdades incontestaveis, continua a vender-se por 1$000 reis na loja de livros do sr. José de Mesquita, rua das Covas, Coimbra.

6 NO DIA 16 do corrente, pelas 10 horas, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, hão de ir á praça as casas baixas no sitio do Museu, pertencentes ao mesmo Hospital.

7 EM VIRTUDE da resolução tomada pelo Conselho do Districto de Coimbra, em sessão de 10 d'Agosto ultimo, e communicada a esta directoria dos Hospitaes da Universidade, de que se não pode ordenar ás camaras municipaes, que incluam nos seus orçamentos senão as verbas de despeza feita nos ditos Hospitaes com o tractamento dos doentes de fóra do concelho, que fossem justificadas com as guias ordenadas no Alvará de 14 de Dezembro de 1825, nenhum doente alem dos do concelho de Coimbra, e Monte Mór o Velho, será admittido nos mencionados Hospitaes sem vir acompanhado das referidas guias, excepto no caso de apoplexia, ou de febre que ameace morte proxima, na forma do dito Alvará.—Directoria dos Hospitaes da Universidade 5 de Setembro de 1861.—O director, *Francisco Antonio Alves*.»

8 JOSE' GARCIA D'ABRANCHES, Parocho na igreja de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, faz constar ao publico, que se acha habilitado com o titulo de capacidade para poder ensinar particularmente grammatica portugueza e latina, e latinidade, e que em Lourosa no 1.º do proximo mez d'Outubro abre a sua aula, a qual será o mais regular que for possivel, sendo feriado só o mez de Setembro de cada anno.

9 MARCELLINO JOSE' DE VASCONCELLOS, com seu cunhado Alexandre d'Azevedo, e seu sobrinho Francisco A. Duarte de Vasconcellos, profundamente penhorados pelas prestantes finezas que acabam de receber na villa da Figueira, de todos os cavalheiros, tanto ecclesiasticos como seculares, que compareceram em sua casa, e formaram o cortejo funebre por occasião da infausta perda de sua querida e sempre chorada esposa e thia; vêem por este meio, não o podendo fazer pessoalmente, apresentar-lhes as mais sinceras homenagens do seu reconhecimento, offerecendo-se para tudo em que lhes possam ser prestaveis na cidade de Coimbra.

Figueira da Foz 9 de Setembro de 1861.— *Marcellino José de Vasconcellos—Alexandre d'Azevedo Araujo e Gama—Francisco Antonio Duarte de Vasconcellos.*

10 NOÇÕES ELEMENTARES de Geographia-Mathematica, Physico-Geologica, Politica e Atmosphero-Meteorologica, accommodadas ao estado actual do mundo e adornadas de figuras geometricas, gravadas no texto para melhor intelligencia da parte astronomica; e de tabuas synopticas curiosas, que facilitam extremamente o estudo da Geographia physica e politica; por Manoel Francisco de Medeiros Botelho. Approvadas pelo Conselho Geral de Instrucção Publica para uso das escholas.

Vendem-se em todas as lojas de livros de Coimbra, e nas principaes terras do reino, assim como nas ilhas de S. Miguel, Terceira, e Fayal.

11 CONTOS AO LUAR por Julio Cesar Machado. Editor:—José Maria Corrêa Seabra. Segunda edição.

A rapida extracção que teve esta obra, e o acolhimento que encontrou no publico e em toda a imprensa do paiz, não restando um mez depois de publicada, um unico exemplar á venda em Lisboa e nas provincias, levou o editor a fazer segunda edição, em tudo igual á primeira, e acompanhada tambem do retracto do auctor.

Preço 500 rs.

Acha-se á venda esta obra, em Lisboa na rua dos Calafates, 110, e nas livrarias do costume.—No Porto na livraria do sr. Pinto da Silva, rua do Almada, 134; em Lamego, na do sr. José Cardoso, rua de S. Francisco; em Coimbra, na do sr. José de Mesquita, rua das Covas; em Leiria, em casa do sr. José Pereira Curado; em Elvas, na do sr. Joaquim Antonio Lopes; e em todas as lojas de livros nas principaes terras do reino.

Nas localidades, porem, onde não haja correspondente, as pessoas que se quizerem prover da dita obra, deverão remetter adiantadamente por qualquer via, ao editor—J. M. Correa Seabra—Lisboa—a quantia de 500 reis, a fim de lhe ser o volume remettido franco de porte e bem acondicionado.

NUMERO 797 — SABBADO 14 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 13 DE SETEMBRO.

A INSTRUCÇÃO PUBLICA PERANTE O GOVERNO HISTORICO, E A CAMARA ELECTIVA.

Voltamos hoje a dizer algumas palavras sobre o modo, porque o actual governo e camara se occuparam das questões d'instrucção publica na passada sessão legislativa.

Agora que a imprensa e o paiz tomam contas ao governo, e perguntam aos chefes da situação, de que modo a maioria de hoje executou as medidas, por que hontem pugnara a minoria: e ao governo, como deferira, sendo juiz, ao requerimento, de sua redacção, dos 50 mil peticionarios, de quem fora procurador; no qual se affirmava, que *o povo não podia nem devia pagar mais*: e como sustentara nas cadeiras do ministerio os principios que defendera nos bancos da opposição: agora que os actos da primeira sessão legislativa, puramente historica, pertencem á historia; é tempo tambem de perguntarmos de que modo se administrou e repartiu o pão da intelligencia; e como se trataram as questões sobre os assumptos de instrucção publica?

O paiz já se não contenta com peças oratorias, nem com discursos eloquentes; e muito menos com subtilezas vãas, argucias d'expediente, epigrammas ridiculos, ou similhantes armas politicas, que podem ás vezes vencer os adversarios no campo da discussão; mas nunca convencer o povo, que só pergunta hoje pelos resultados palpaveis no campo da execução.

Quaes foram as reformas litterarias propostas pelo governo? E quaes os projectos d'instrucção publica, que trouxe *espontaneamente* á camara, sem intervenção do interesse particular dos afilhados?

Eis o que nos compete averiguar. E veremos, que neste ponto o governo fôra completamente nullo, ou prejudicial.

Os decretos para a nomeação vergonhosa da commissão, *prodigamente subsidiada*, que foi mandada observar as manobras militares em *Chalons*, onde chegou depois dellas terminadas: os despachos, *providencialmente anti-eleitoraes*, dos celebres inspectores, candidatos governamentaes, abusivamente gratificados: as propostas para o augmento monstruoso dos ordenados dos Ajudantes dos Procuradores, *que eram deputados da maioria*: os projectos para o augmento escandaloso da dotação da eschola normal, que só vive no orçamento ha mais de 16 annos; e cujos professores são *jornalistas ministeriaes*: os *presentes* de centenares de contos aos accionistas da União Mercantil, que eram da *familia dos deputados governamentaes*: as evoluções parlamentares estrategicas para a conservação desse escandalo do *trapiche*, recebido illegalmente pelo presidente do conselho de ministros: a compra ruinosa e *dictatorial* d'um caminho de ferro arruinado, por mais 300 contos, do que a companhia queria vendel-o: tudo isto, e outras similhantes prodigalidades, para que o governo pediu mais uns poucos de mil contos de reis ao povo, *que não podia nem devia pagar mais*; tudo isto absorveu completamente, *a bem do paiz*, a actividade intellectual dessa administração dissipadora, que o fisco recordará eternamente ao povo!

A instrucção publica pois, abandonada completamente do governo, ficou entregue á mercê dos especuladores ambiciosos, que sacrificaram ás suas vantagens pessoaes o interesse da sciencia, e do paiz.

Taes são todos os projectos, sobre que deu parecer a commissão d'instrucção publica: a qual deixou ficar sepultadas no esquecimento as propostas de iniciativa particular, que não tinham aquella significação!

E o governo sem crenças, sem iniciativa e sem actividade, deixava-se illudir e arrastar vergonhosamente pelas insidiosas exigencias dos interessados, que o levaram até a commetter illegalidades, a que a camara estava sempre prompta a passar tacitamente o *bill* de indemnidade.

Sirva d'exemplo a historia deploravel do projecto para a creação das cadeiras de medicina nas escholas, e na Universidade.

O actual director geral da instrucção publica, para servir os interesses da eschola a que pertence, e especialmente o de dous substitutos, levou o Ministro do Reino a propor a creação de duas cadeiras para a mesma eschola. E para angariar os votos dos deputados do norte, e da Universidade, acobertando-se ao mesmo tempo com a capa do interesse geral, propoz tambem outras duas cadeiras para o Porto, e uma só para Coimbra.

Bem sabia o astucioso director que o Conselho Geral de Instrucção Publica desapprovava aquella irracional e inconveniente proposta; e por isso fez com que o Ministro trouxesse á camara o projecto, sem ouvir previamente o Conselho; violando assim a disposição expressa do art.º 17 do decreto de 12 de Setembro de 1859: dando ao paiz o triste exemplo de ser o Ministro da corôa o primeiro a calcar a lei aos pés!

Estavam na camara doze doutores da Universidade, dos quaes oito era deputados ministeriaes, e quatro destes Lentes de Medicina, e vogaes da commissão d'Instrucção Publica: e nenhum destes foi sabedor da medida que se projectava!! E' que o governo contava sempre com o voto desta gente, de quem dispensava os conselhos: e bem sabia qual era a sua corda sensivel, para tratar de a afinar, quando porventura desafinasse.

Uma só cadeira na Universidade não dava lugar ao vogal da commissão, que estava n'um dos ultimos degraus da eschola, e que precisava subir. Duas eram bastantes, pouco importava o nome.

Levou pois o director geral a *consentir* em que o governo *deixasse* addicionar ao projecto segunda cadeira para a Universidade: e a troco desta condição, pedissem as escholas o que quizessem!

Dado o *duplo* consentimento, e feito o ajuste de compadres, restava apenas a *formalidade* da assignatura do parecer, já feito d'antemão sem data..... a discussão era dispensada!

Mas a sessão estava adiantada, o calor era excessivo, e a delicadeza *proverbial* dos *historicos* tornava-se incompativel com os trabalhos parlamentares. Tinha havido uma grande deserção da camara, e foi difficil obter a assignatura de cinco vogaes, dos quaes ainda só quatro approvaram!

No parecer propunha-se a creação da cadeira de *chimica-anatomica*, em vez da que depois a substituiu.

O Dr. *Ayres* retirou-se para o Porto: e entretanto começou a parecer mal baptisada, e pouco defensavel a cadeira especial de *chimica-anatomica*.

A commissão estava sem presidente, que havia muito tinha abandonado os trabalhos parlamentares; e só contava quatro vogaes; não podendo por isso funccionar, por falta de maioria; havendo pendentes questões importantes, que convinha resolver.

É pratica constante do parlamento em taes circunstancias, virem as commissões pedir á camara reforço de mais alguns vogaes, para se não suspenderem os trabalhos.

Mas o homem mais competente em instrucção publica, que a camara tinha, e que era ao mesmo tempo o mais assiduo no seu posto d'honra, pertencia á opposição: e a possibilidade da nomeação d'este pelo presidente da camara, vinha alterar o inviolavel systema de exclusivismo e intolerancia que os *honestos historicos* haviam estabelecido na formação das commissões. Era pois forçoso remediar com a gente de casa: embora fosse nisso a desconsideração por um collega da Universidade, que acabava de ser director geral da instrucção publica! Elle porem castigou bem esta ousadia, mostrando ao mesmo tempo a sua superioridade, fazendo emendar na camara todos os pareceres, que alli trouxe a commissão, cujos vogaes nas discussões quasi desappareciam!

Como pois era *indispensavel* a creação das cadeiras, e não havia cinco assignaturas no novo parecer, em que a cadeira de *chimica anatomica* era substituida pela de *histologia e physiologia* geral, escreveram, com nota de vencido, o nome do Dr. Ayres, que já então estava no Porto!

E desta forma foi trazido á camara o parecer, que já tivemos occasião de analisar.

Agora em vista da versatilidade do relator, sobre o baptismo da segunda cadeira, caberia perguntar, se já não julga precisa aquella, cuja importancia ha pouco proclamava? E se a que a substituiu é mais importante, porque se não tinha lembrado della? E se a importancia é igual, porque não propoz uma terceira? Perdoe-nos S. Ex.ª; mas tamanha volubilidade d'ideas em objecto tal, acredita-o muito pouco.

A deserção da camara continuou em escala ascendente, com manifesto desdouro dos procuradores do povo, cujo patrimonio se repartia escandalosamente pela afilhadagem faminta.

Veiu o parecer á discussão em 28 d'Agosto, quando a camara estava deserta; e já não existia em Lisboa um só lente da Universidade dos 8 deputados da maioria!!.... Que grande escandalo, e grande vergonha!

O proprio relator do 1.º parecer, que como tal se não assigna no 2.º, tinha tambem abandonado a camara. Como não era preciso discutir, mas só approvar, a presença do relator era escusada!

No meio de grande confusão é lido o parecer, que ninguem ouve; e dá-se em seguida por approvado na generalidade, e na especialidade o artigo 1.º

Discute-se o 2.º; e quando se quer votar, e um deputado requer se verifique se ha na casa numero legal para a votação, reconhece-se que não! Apezar disso continua a discussão, e termina sem se poder votar! Voltou ainda o parecer á discussão no dia 30; mas ainda então não foi mais afortunado com o numero!

Eis-aqui o modo porque na nossa terra, e nos tempos historicos, correm os negocios da instrucção publica; e como os deputados da Universidade defendem os interesses desta, e d'aquella!

No numero seguinte publicaremos o parecer, a que nos referimos.

* * *

REPRESENTAÇÃO.

Publicamos em seguida a representação que acaba de dirigir ao governo a Camara Municipal de Coimbra, ácerca dos prejuisos que se receiam com as obras adjacentes á ponte sobre o Mondego, por onde hade passar o caminho de ferro:

Senhor!—Constando á Camara Municipal de Coimbra, que os emprezarios do caminho de ferro do norte projectam ligar as duas margens do rio Mondego por meio d'uma ponte, cujos arcos destinados á expedição das suas aguas occupam uma extensão de quasi cento e oitenta metros no local do seu leito permanente e d'uma pequena extensão do molhado, adjacente áquelle do seu lado direito, e vão communicar esta ponte com o terreno firme por meio d'um paredão, e outras obras d'arte destinadas á sua defeza, que tencionam construir em uma grande extensão do restante leito molhado, onde as aguas do Mondego naturalmente se espraiam nas occasiões de suas cheias; deixaria ella de cumprir o dever, que lhe impõe o seu cargo, de velar pelos interesses e salubridade dos seus constituintes, se na presente conjunctura, em que vae dar-se começo ás ditas obras, não levasse á presença de Vossa Magestade as justas apprehensões, que uma grande parte da

população d'este concelho tem sobre os irremediaveis males, que lhe poderão provir das mencionadas obras, se se levarem á conclusão, pelo modo que vão delineadas.

Senhor! Ninguem ignora os desastrosos effeitos das innundações do Mondego. Todos os annos o povo de Coimbra paga o seu sentido tributo ao seu rio fertilisador, como homenagem a tanta riqueza, que suas aguas espalham em todo o transito do seu curso. Então uma metade da população d'esta cidade luta á braços com a morte e a fome, expondo-se a outra aos maiores perigos para livrar seus irmãos dos infortunios de que se acham ameaçados!!

Este triste quadro de luta tão desigual entre a natureza e as debeis forças do homem, tornar-se-ha mais horroroso, se por qualquer circumstancia as obras d'arte conspirarem para augmentar o volume das aguas montantes do rio na occasião de suas cheias.

O paredão e o seu muro de defeza que dizem, vão construir para ligar a ponte do caminho de ferro, que tem de lançar sobre o Mondego, com o terreno firme, servindo como d'açude, farão que as aguas das cheias fiquem quasi em remanso nas proximidades do bairro baixo d'esta cidade, e não será para admirar que pelo refluxo d'ellas se eleve consideravelmente a altura da cheia, e que sobretudo a façam demorar mais tempo.

Não é só este o mal que os habitantes da cidade esperam, pois os da margem opposta estão igualmente ameaçados não só de perder e inutilisar as propriedades de grande valor, como são uma grande porção de insuas situadas na freguezia de S. Martinho do Bispo, mas até de serem alteradas as condições da salubridade dos povos, que habitam na dita freguezia; porque sendo o effeito natural das obras projectadas (paredão e seu muro de defeza) desviar a corrente natural das aguas, estas pelo seu grande volume deverão necessariamente percutir com impetuosidade, (se acaso não destruir antes as ditas obras), sobre a margem opposta, (esquerda), causando n'esta a ruina de suas propriedades, e formando poços, pantanos e lagos, que serão outros tantos focos d'infecção.

O paredão e muro de defeza com o terreno que os circunda, é um *fac simile* do que se observa ao sul da actual ponte desta cidade; e por tanto ha motivos para presumir que os seus effeitos hão de ser os que já observamos nesta parte do rio.

Quando este rio trasborda sobre as propriedades confinantes com as suas margens, accumulando um grande volume d'aguas na insua da sr.ª D. Luiza Furtado, e que tem toda a analogia com o dito paredão e terreno que o circunda, estabelece, d'aqui ao O' da ponte e ás insuas de Diogo Barata e do Almegue, uma violenta corrente.

Todas as aguas que ficam encostadas á margem direita entre a ponte e a insua do Seminario, quasi que ficam em remanso, a ponto de tornar bem sensivel a differença de seus niveis d'um e d'outro lado da ponte, apezar de seus arcos; em quanto que as restantes aguas precipitando-se com violencia sobre a margem esquerda, vão desolar e destruir as propriedades, que pegam com a estrada do Almegue, e substituindo terrenos que em outros tempos foram ferteis, por poços e pantanos, tem tornado insalubre e inhospito este pictoreso arrabalde de Coimbra.

Esta comparação, que é facil de examinar e verificar-se, é um argumento indestructivel para as justas apprehensões dos habitantes desta cidade, representados por esta Camara, que leva submissamente á presença de Vossa Magestade, sempre solicito em promover o maior numero de bens para o povo portuguez, que tem a ventura de possuir um tão illustrado Monarcha.

Seja pois Vossa Magestade servido mandar examinar pelos fiscaes do governo se as ditas apprehensões são ou não fundamentadas, e sendo-o digne-se Vossa Magestade resolver este assumpto tão vital para os habitantes de Coimbra, para os proprietarios das insuas da freguezia de S. Martinho, e para a salubridade de sua povoação, conciliando os interesses da empreza do caminho de ferro, e da viação publica, com os desta parte do povo portuguez.

Deus Guarde a Vossa Magestade por muitos annos, como todos havemos mister.

Coimbra em sessão camararia de 11 de Setembro de 1861.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.
João Marques d'Almeida Araujo Pinto.
José Francisco d'Oliveira Reis.
Manoel Abilio Simões de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS

Laranja e limão—A producção da laranja e limão no districto de Coimbra, relativa ao corrente anno de 1861, foi a seguinte:—laranja, 11:845 milheiros; e limão, 130 milheiros.

Desta producção consumiram-se no districto ou no paiz 4:740 milheiros de laranja, e de limão todos os 130 milheiros produzidos; e exportaram-se para o estrangeiro 7:105 milheiros de laranja.

Nos 17 concelhos que compõem o districto, 3 delles, (Pampilhosa, Penacova e Penella) não produzem laranja nem limão.

O preço medio do milheiro da laranja foi de 2$740 rs., e o do limão 3$585 rs.; sendo portanto o cento da primeira a 280 rs., e o do segundo a 360 rs.

O preço desta fructa é diminuto na primavera, e muito subido no verão e outono. Varia tambem segundo as localidades.

A molestia das larangeiras e limoeiros tem prejudicado muito os lavradores deste districto, de que uma grande parte delles tirava um dos seus principaes rendimentos. Os pomares de espinho, que quasi já não existem, eram um importante ramo da sua riqueza. Ainda assim, com a insignificantissima exportação da laranja no corrente anno, devem ter recebido 32:455$300 rs.

A diminuição deste fructo, junto á molestia das vinhas e das batatas, e á pequena producção do pão de pragana e da azeitona, são faltas, que uma colheita ordinaria de milho do campo, e menos que ordinaria do monte, não pode resarcir e manter o lavrador; definhando-se porisso a agricultura e succumbindo o lavrador, pela falta do que lhe é necessario, e pelas exigencias dos tributos, que lhe cumpre pagar.

Assassinato.—No dia 1.º do corrente mez appareceu morto em uma fazenda de D. Lauriana, de Revelles, concelho de Monte Mór o Velho, um rapaz por nome José Calheiro, do Valle Grande, freguezia do mesmo lugar, de 10 annos de idade pouco mais ou menos, o qual pelo exame e corpo de delicto a que o sr. Juiz de Direito da respectiva comarca loga procedeu, se conheceu que a morte fora violenta, e causada por pancadas.

Por este acontecimento tem a auctoridade administrativa procedido ás mais rigorosas investigações; mas é certo que até ao presente se não poude descubrir quem foi o perpetrador de tal crime.

Pronuncia—Demos ha dias noticia de que tinha sido preso nesta cidade Manoel Diniz, de Poiares, por se desconfiar que havia furtado uma mula que aqui pretendia vender.

Sabe-se agora por participação do sr. Administrador do concelho de Mangualde, que o dito Manoel Diniz se acha alli pronunciado por crime de roubo, perpetrado com outros socios em Maio ultimo.

Furto.—No dia 29 do mez passado, foi furtada uma porção de milho a Manoel da Costa, do lugar de Villa Nova, freguezia d'Outil, concelho de Cantanhede.

Malvadez.—Em a noute de 30 para 31 do dito mez queimaram uma pouca de lenha a Manoel de Magalhães Coutinho, do lugar de S. Silvestre, freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, que elle tinha em um pinhal no sitio do Guedes.

Desordem.—No dia 2 do corrente houve uma desordem entre Antonio Ferreira Pedro, e José Francisco da Cruz, ambos de Villa Nova, freguezia d'Outil, concelho de Cantanhede, de que resultou ficar aquelle ferido.

Por todos estes factos se procedeu pela respectiva administração do concelho aos competentes autos de investigação, que foram remettidos ao ministerio publico.

Ferimento.—Diniz Feliciano, natural do Paião, concelho da Figueira da Foz, trabalhador n'uma fabrica de pregos na villa da Barquinha, e ultimamente empregado no caminho de ferro junto á Ponte da Pedra, deu uma facada em José Silverio, d'aquella villa, na noite de 8 para 9 do corrente.

Fuga.—No dia 10 do corrente, evadiu-se da cadeia de Villa de Boticas, districto de Villa Real, um preso por crime de roubo, chamado José Joaquim Pinto, que tambem dá pelo nome de José Alves, natural dos Capeludos, concelho de Villa Pouca d'Aguiar.

Augmento de ordenado—Foi concedido ao sr. Dr. Henrique do Couto d'Almeida Valle, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, o augmento do terço do ordenado.

Demissão.—O sr. José Pereira de Moura foi demittido do lugar de professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

Portes das correspondencias—O *Diario de Lisboa* publicou a lei que estabeleceu os portes das correspondencias segundo o novo systema de pesos.

Esta lei ha de principiar a ter execução aqui em Coimbra no dia 20 do corrente.

Arrozaes—A'cerca dos prejuizos que em geral causa a cultura dos arrozaes, e em especial na freguezia de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, nos diz o sr. Francisco Norberto Soares Couceiro o seguinte, para o que chamamos toda a attenção das auctoridades:

«Muito bem sabe v., sr. redactor do *Conimbricense*, que vivemos em um paiz constitucional, e que a lei fundamental da monarchia é a base d'onde deve sahir toda a legislação para, segundo ella, sermos governados; fugir destes principios, é cahirmos no arbitrio dos governantes, e porisso no despotismo.

A carta constitucional é a lei fundamental, e ella diz no art. 235 § 23.º—«Nenhum genero de trabalho, cultura, industria, ou commercio pode ser prohibido, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á segurança e saude dos cidadãos.»

A' vista do que, toda a cultura que se opposer á saude dos cidadãos, causando epidemias, deve-se prohibir, e não sendo essa cultura costume publico, muito mais se deve prohibir.

Supposto isto deve-se prohibir nesta freguezia a cultura do arroz em certos e determinados lugares, pelo mal que faz á saude publica, e porque é introducção nova (apenas de oito annos) e porisso não é costume publico tal ordem de sementeiras.

Não me detenho mais em demonstrações, v. mui bem sabe raciocinar com estes principios; demonstrarei os pessimos e horriveis effeitos que tem causado as sementeiras dos arrozaes nesta freguezia, outr'ora tão sadia.

Tem esta freguezia mais de 569 fogos, com mais 2024 almas; esta grande população tem mais de dois terços doente de sezões e febres de differentes caracteres; os que assim não estão, andam quasi todos eivados com diarrheias e dores da cabeça, e assim se diga quasi tudo doente: nunca esta freguezia tanto padeceu. E' devido isto aos arrozaes que ha semeados em sitios que nunca o deviam ser, e sendo muito descuidados os donos dos arrozaes tem feito de lugares salubres, pantanos fetidos e charcos immundos.

Quando José Ricardo Pereira Cabral foi administrador deste concelho, fazia cumprir as ordens do Governo Civil a tal respeito, e suas instrucções; semeava-se arroz, porém em sitios proprios, e os donos dos arrozaes eram cuidadosos, e porisso não appareciam doenças em tão larga escala; havia aquellas que de costume ha, algumas sezões que são naturaes dos campos de Coimbra e de todos os lugares onde ha pantanos; agora porem que o actual administrador do concelho abandonou completamente este ramo de serviço publico, deixando semear arroz a torto e a direito, sem vistoriar os terrenos, sem terem licenças, etc., etc., reduziu-nos aos maiores incommodos e perda da preciosa saude.

Ha por aqui muitissimas casas em que toda a familia está doente, e não ha mesmo quem lhe preste soccorros: o hospital da misericordia está cheio, e faz mais despezas do que suas forças comportam. Não sei se aqui nos acontecerá o mesmo que aconteceu á povoação de Vil de Mattos, onde quasi tudo morreu logo que a estação mudou, porque então mudaram as doenças e morreram.

Peço pois a v. me faça o favor de noticiar estes deploraveis acontecimentos no seu acreditado jornal, a ver se o exm.º Governador Civil, como é de esperar de tão illustre cavalheiro, dá providencias a que estes abusos se não tornem a commetter, e que os arrozeiros cumpram com pontualidade todas as condições que lhes impõem as instrucções, e se sujeitaram os que têem licenças, e os que as não têem sejam intimados para que as cumpram pela mesma forma.

V. fará á humanidade um bom e grande serviço, occupando-se deste assumpto, e a mim muito me obsequiará, porque entendo fazer um bom serviço á humanidade em geral, e em especial aos habitantes desta minha freguezia.

Por esta noticia fico eu o responsavel em toda a extensão, por ser a pura verdade, nem outra cousa eu sei fallar. Sou como devo, de v. amigo att.º v.ºr e obrigado.—Tentugal 13 de Setembro de 1861.—*Francisco Norberto Soares Couceiro.*»

Exposição industrial—A commissão da Exposição Industrial Portuense, começou na quinta feira a distribuir pelas diversas officinas e fabricas, bilhetes, para que os operarios das mesmas visitem a Exposição.

No dia 16 do corrente, por ser o anniversario de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, encerra-se a Exposição Industrial.

O numero dos visitantes da Exposição até quinta feira (não incluindo os que tem entrada permanente) foi de 17,653, que produziram 2:948$810 reis.

O casamento da sr.ª infanta.—Na quinta feira devia ter lugar em Lisboa o casamento da Senhora infanta D. Antonia com o principe Leopoldo de Hohenzollern.

A cerimonia seria na capella do Paço das Necessidades, pelas 11 horas da manhã.

A recepção em grande gala para os cumprimentos de felicitação que devem ser feitos pelos cavalheiros e senhoras que têem entrada no Paço, deve ser na noite de hoje sabbado.

No dia 10 teve lugar no mesmo Paço das Necessidades, perante os ministros de Estado effectivos e honorarios, corpo diplomatico e mais pessoas da côrte, a assignatura do termo pelo qual a futura princeza de Hohenzollern renunciou por si e pelos seus successores a todo o direito que podesse vir a ter á corôa de Portugal.

Caminho de ferro.—Em Aveiro desembarcaram algumas machinas e uma locomotora para o caminho de ferro. A locomotora começa a funccionar no fim do mez, entre Estarreja e Ovar, na distancia de 15 kilometros (3 leguas).

Cartas de lei.—O *Diario de Lisboa* publica as seguintes cartas de lei:.

—Fixando em 1:200$ o ordenado dos ajudantes do procurador geral da fazenda e do ajudante do procurador geral da corôa.

—Fixando a força de mar para o anno economico de 1861-1862 em 2:787 homens, distribuidos por uma fragata como transporte, cinco corvetas, sendo 3 a vapor, dois brigues, duas escunas, sendo uma a vapor, cinco vapores, um cuter, dois cahiques, um palhabote e uma barca transporte.

—Auctorisando o governo a despender até á somma de 4:500$ com as obras e melhoramentos de que carece o hospital da marinha.

—Auctorisando tambem o governo a applicar á provincia d'Angola, no proximo anno economico, um subsidio extraordinario até á somma de 150:000$ reis.

—Prorogando para o anno economico de 1861-1862, a auctorisação que por carta de lei de 13 d'Agosto de 1860 foi concedida ao governo para poder applicar á provincia de Moçambique o subsidio mensal de 3:500$ rs.

Lei do sello—Diz o *Commercio do Porto* que na quinta feira se reuniu extraordinariamente a direcção da Associação Commercial para representar ao governo ácerca dos embaraços que soffre o commercio d'aquella praça na execução da nova lei do sello.

Resolveu-se officiar ao sr. governador civil sollicitando-se-lhe pedisse telegraphicamente ao governo a prompta publicação do regulamento para a execução daquella lei.

Resolveu-se mais que se rogasse ao sr. ministro da fazenda o conceder á praça do Porto, como já se concedera para a de Lisboa, uma estação de sello proxima á Bolsa, para maior facilidade do corpo do commercio.

Em consequencia destas deliberações o sr. presidente da direcção officiou desde logo ao sr. governador civil e no mesmo dia o sr. presidente se dirigiu tambem por officio ao sr. ministro da fazenda.

Mercado do Porto.—Da ultima revista commercial do *Jornal do Porto* extractamos o seguinte:

Vinhos e aguardentes.—Tem continuado com regularidade a exportação dos primeiros e importação da segunda.

Comtudo os seus preços pequena alteração tem soffrido, a despeito das vindimas apresentarem um aspecto muito mais animador que as dos annos anteriores.

Comtudo os possuidores e compradores conservam-se em expectativa.

Exportaram-se no mez d'Agosto 102,310 litros.

A sua existencia até 31 do mesmo, nos armazens da cidade e Villa Nova de Gaia, é a seguinte:

Vinho de 1.ª qualidade, 3040354,00 litros.

Dito de 2.ª qualidade, 119826,00.

Algumas partidas vendidas para consumo foram reputadas pelo preço de 40$ a 50$ rs. a pipa.

Aguardente—Da Hespanha o deposito é diminuto.

Não tem havido alteração nos seus preços.

Regula por pipa de 250$000 a 260$000.

A de Barcellona a 210$000 a 220$000.

Da da Barca d'Alva a 230$000 a 240$.

Deposito regular.

Da ingleza de cereaes, o deposito é diminutissimo e conserva os preços ultimamente cotados que são os seguintes:

De 37.ºs *Cartier*.......180$ reis.

De 32.ºs ».........150$ »

Ingleza—Melaço: é pouco procurada pela sua pessima qualidade, e o seu deposito é insignificantissimo.

Sustenta os preços de 120$000 a 150$.

Azeite.—Tem havido escassez, e por isso os seus preços soffreram alteração, para maior dos que ultimamente cotamos.

Os preços porque actualmente se tem vendido são por almude, de 6$100 a 6$200 rs.

Houve alguma exportação deste liquido no mez passado, mas muito diminuta.

Deposito, apenas o sufficiente para supprir ás necessidades do consumo.

Cereaes.—O mercado não tem estado muito abastecido e as colheitas não promettem grandes melhoras.

Comtudo, em consequencia da acertada medida governativa, de se admittirem os cereaes estrangeiros, é muito para crer, que venha a preço mais rasoavel, logo que aquelles affluam ao nosso mercado.

No entretanto pelo rio tem havido alguma importação.

Os preços por que tem regulado ultimamente são os seguintes, por alqueire:

Trigo da terra 1$000—Dito serodio 960 a 980—Dito barbella 860 a 880—Milho 420 a 440—Centeio 460 a 470—Cevada 380 a 400.

Feijão.—A exportação d'este genero tem sido muito diminuta.

O seu deposito é regular.

Temos a cotal-o pelos preços seguintes, por alqueire:—Amarello 500 a 520—Vermelho 600 a 620—Branco 600 a 620—Fradinho 480 a 500—Rajado 540 a 550.

Batatas.—Abundancia regular.

A nova tem-se vendido por arroba a 200 reis.

Lã.—A sua exportação tem sido diminutissima.

Regulam os seus preços de 2$200 a 2$400 reis, a branca suja, e a lavada, de 5$800 a 6$000 rs. por arroba.

Demissão.—Acaba de ser demittido o sr. Antonio Gaudencio, antigo administrador do concelho d'Anadia.

Casamento—Lê-se no jornal *l'Italie*:—«S. M. receberá na proxima quinta-feira, ás 10 horas e meia da manhã, em audiencia solemne, s. ex.ª o conde de Seyssal, enviado extraordinario de S. M. o rei de Portugal.—Segundo boatos acreditados, tracta-se d'um casamento, que apertará ainda mais estreitamente os laços politicos que unem a Italia com Portugal.»

Exposição universal de Londres.—A commissão da capital encarregada de promover a concorrencia dos productos portuguezes a esta exposição, acaba de convidar directamente a direcção da Associação Industrial Portuense para que ella sollicite dos expositores que concorreram á exposição, que com o maior numero de productos concorram tambem áquell'outra que em Maio de 1862 terá lugar na capital da Inglaterra.

Diz o *Diario Mercantil* que a direcção da associação se dispõe a empregar todos os seus esforços a fim de que possa corresponder á honrosa e delicada incumbencia que lhe foi feita.

Noticias de Timor e Solor—A *Revolução de Setembro* do dia 10, transcreveu uma carta do sr. Affonso de Castro, nosso governador nas ilhas de Timor e Solor.

A carta é sobre modo interessante pelas noticias que dá do estado d'aquellas nossas possessões da Oceania, possessões que estamos em muito perigo de perder. N'aquellas mil e seiscentas leguas quadradas com novecentos mil habitantes tem o governador só oitenta soldados!

O sr. Affonso de Castro diz na sua carta, depois de referir o mau estado d'aquillo, o seguinte:

«Pelo que estou presenceando não duvido dizer, que julgo muito possivel uma sublevação geral: que hei-de eu fazer com 80 soldados, 40 fundús e o povo de Delly, que em tal caso se revoltaria contra nós? O que hei-de fazer? morrer defendendo a bandeira que seria calcada aos pés junctamente com os nossos cadaveres.

«Ha dous mezes que tremendo de indignação, vejo de braços cruzados a revolta campear impune, pois me condemna a fraqueza de Portugal, a ter de valer-me da duvidosa fidelidade dos reis timores para castigar rebelliões de outros reis.

....

Sobre o que Timor podia vir a ser, diz s. ex.ª mais o seguinte:

«Quiz desenvolver consideravelmente a cultura do café, mas muitos reinos deixaram de cumprir as minhas ordens e o resultado dos meus esforços não correspondeu ao que esperava. Se tudo me tivesse sahido bem teria hoje talvez 400 mil arvores; mas infelizmente as cousas correram mal, acrescendo ainda o não ter nascido uma grande parte da semente que mandei. Ainda assim fiz já um grande serviço a Timor, pois tudo estava em começar. A leste de Delly o café não era conhecido. Só em Maubara e Liguiçá havia café e hoje ha uma linda plantação em Manatuto, uma soffrivel em Nemasse e uma de muitos mil pés em Samoro. O exemplo ha de ser seguido.

«Pelo que deixo dito póde avaliar o que eu faria se tivesse força para governar, se tivesse montados os districtos, commandados por officiaes capazes, e guarnecidos por um destacamento de 30 bons soldados.

«Se isto conseguisse asseguro que a producção do café d'aqui a quatro annos seria de muitos mil picos, quando ella agora não excede mil, incluindo Maubara.»

O sr. Affonso de Castro conclue assim a sua carta:

«A revolta aqui proclama *expulsar os portuguezes de Timor*. Não mandem força para aqui, não se occupe o paiz, e um bello dia acordaremos em Delly com todo o poder da ilha sobre nós, e eu quero que esses senhores me digam como havemos de resistir a milhares e milhares de selvagens armados de espingarda. E quando resistissemos ás armas dos timores, poderiamos nós resistir á fome? Pois é esta a sorte que temos em prespectiva, e em que pensamos mui seriamente.»

O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* fazendo um extracto desta carta diz o seguinte:

«Não acrescentaremos a isto muita cousa. Os corollarios bem os podem fazer os leitores. Algumas das nossas possessões, no estado de abandono em que se acham, só nos servem de exautoração e de vergonha!

«Timor e Solor rende apenas de 5 a 6 contos de réis e gasta 20, isto é,—custa á metropole cada anno de 14 a 16 contos. Os terrenos são ricos e ferteis, são susceptiveis de culturas de muito valor, mas nós não podemos applicar os meios para isso. Em tal caso não diremos o que cumprirá fazer, mas é preciso que os homens de Estado d'esta terra estudem a séria questão das nossas colonias e a resolvam. A continuação d'este estado de cousas com respeito á administração das nossas provincias Ultramarinas não póde continuar. Anda já por duzentos contos de réis o que ellas nos custam annualmente! Só da India e de Macau é que tiramos interesse. D'estas duas é o saldo positivo de mais de 70 contos. Todas as outras possessões nos dão grande prejuizo. Comparando a receita com a despeza de cada uma, vêmos que Cabo Verde nos custa vinte e tantos contos, S. Thomé e Principe, perto de vinte, Angola cincoenta e tantos contos (isto é só as despezas ordinarias:—as extraordinarias são de muito maior somma) e Moçambique sessenta e tantos contos.

«Ora, será possivel manter possessões assim? Comportará isso o estado do nosso thesouro?

«Repetimos, pois, uma das maiores necessidades que temos é de olhar seriamente para a nossa administração colonial. Se são precisos sacrificios façam-se, mas com bom senso, para que d'elles se possa tirar proveito.»

Suffragios por alma do conde de Cavour.—O sr. Ministro da Justiça dirigiu ao sr. Cardeal Patriarcha a seguinte portaria:

Em.mo e rev.mo sr.—Em officio de 10 de Agosto passado communicou v. em.ª ao governo de Sua Magestade que em Junho ultimo, a pedido do actual capellão de S. Luiz, que os francezes têem nesta capital, dera licença, sem hesitação, para se celebrarem exequias solemnes pelo fallecido conde de Cavour, porque então ainda nada constava que pozesse em duvida ter elle morrido no seio da igreja catholica; mas depois, com a publicação de uma carta do marquez irmão do dito conde, nasceram duvidas religiosas sobre os ultimos momentos da vida d'este, que os dois officios, os quaes a v. em.ª dirigiu o nuncio de sua santidade nesta côrte, acompanhando o primeiro a copia textual inclusa de um artigo do *Jornal de Roma*, o certificaram de que o nuncio apostolico duvidava de que o conde de Cavour expirasse no gremio catholico, e que se podessem fazer, sem quebra da lei ecclesiastica, os ultimos suffragios pela sua alma, que depois desses officios não pode auctorisar com licença sua que nas igrejas do patriarchado se façam as mencionadas exequias, para não dar occasião a escrupulos, que viessem perturbar a paz e unidade religiosa, e conclue v. em.ª por dizer que aguarda as determinações de Sua Magestade.

Ao passo que o governo recebia este officio, era sabedor de que v. em.ª não se oppunha a que se celebrassem taes suffragios, para o que se não carecia de licença; e era informado pela commissão de italianos, encarregada de levar a effeito esse pensamento, de que tinha o parocho que se promptificava a celebral-os, independentemente de licença, uma vez que v. em.ª, embora a não désse, não reprovasse aquelle procedimento, porém pelo requerimento que a referida commissão acaba de dirigir ao governo de Sua Magestade veiu este no conhecimento de que actualmente todos os parochos se recusam á celebração dos ditos suffragios.

Do artigo alludido do *Jornal de Roma* apenas se podia inferir que sua santidade não mandára fazer suffragios publicos por alma do conde de Cavour, mas não que este fallecesse fóra do gremio da religião catholica; carecia-se para isso de outras provas, e v. em.ª quiz satisfazer a esta necessidade com o seu officio de 27 de Agosto deste anno, incluindo outro do mesmo nuncio apostolico, de 23 do referido mez, que considera que o conde de Cavour morrera comprehendido na excommunhão fulminada genericamente pelo breve pontificio de 26 de Março de 1860, persuasão essa que v. em.ª compartilha, como se assevera no mesmo officio, sendo esse o fundamento da sua recusa.

Em presença de tudo houve Sua Magestade El-Rei por bem resolver que (pondo-se de parte o exame das questões a que poderia dar lugar o saber-se se uma excommunhão imposta em termos genericos póde ter effeitos contra certos e determinados individuos, sem que contra elles nomeadamente haja sido fulminada depois de verificada a existencia dos factos pelos quaes incorreram no preceito daquella generica sancção; e se póde ser recebida a doutrina de que qualquer catholico póde ser castigado com penas espirituaes, e desligado do gremio da igreja, por effeito de actos meramente temporaes: sem se examinar ainda, se, no caso de que se trata, e muito mais em vista das palavras empregadas no invocado breve: *nec a censuris hujusmodi a quoquam, nisi a nobis seu romano pontifice pro tempore existente, praeterquam in mortis articulo... absolvi ac liberari posse*... se deveria julgar absolvido o conde de Cavour de qualquer excommunhão em que porventura podesse ter incorrido, attentas as circumstancias do seu fallecimento, que de todos são conhecidas) se pondere a v. em.ª, que as nossas leis nunca consentiram que os breves pontificios, e quaesquer determinações da curia romana, podessem ser invocadas ou ter execução alguma nestes reinos, sem que primeiro obtivessem o beneplacito regio; que este principio, de antiquissima data, se acha expressamente estabelecido nas cartas regias de 17 de Maio de 1612 e de 30 de Maio de 1616, nos alvarás de 6 de Maio de 1765, de 28 de Agosto de 1767, de 2 de Abril de 1768, na lei de 30 de Abril do mesmo anno, e decreto de 29 de Novembro de 1791; que o mesmo principio é hoje um preceito da carta constitucional, no artigo 75.º, § 14.º; e que o procedimento a elle contrario se acha incriminado no codigo penal, artigo 138.º; e que, portanto, segundo estas leis, cuja fiel observancia foi recommendada a v. em.ª em aviso regio de 15 de Dezembro de 1860, não lhe é permittido, para fundamentar a concessão ou recusa de actos que respeitam ás attribuições de sua jurisdicção, soccorrer-se áquelle ou qualquer outro breve que não esteja revestido do regio beneplacito: e em consequencia que seja remettido a v. em.ª o mencionado requerimento, a fim de que, tendo em vista os principios mencionados, haja de lhe deferir como fôr justo.

Deus guarde a v. em.ª. Paço, em 2 de Setembro de 1861.=Em.mo e rev.mo sr. cardeal patriarcha de Lisboa.=*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*

Album photographico—Diz o *Jornal do Commercio* que o sr. Wenceslau Cifka, habil e muito conhecido photographo, colleccionou 36 vistas de Lisboa, Belem, Cintra, e Mafra, de que formou um rico album que tenciona offerecer a S. A. a sr.ª infanta D. Antonia.

A encadernação do album é de marroquim encarnado, com lavores doirados de muito bom gosto, e a capa interiormente forrada de velludo. O album encerra-se em uma caixa de nogueira, forrada tambem interiormente de velludo.

As vistas photographadas e colleccionadas pelo sr. Cifka, são as seguintes:

Torre de Belem—Frontespicio da igreja de Santa Maria de Belem (Jeronymos)—Palacio e bairro da Ajuda—Acqueducto das Aguas-Livres—Palacio das Necessidades—Jardim e Estufa do Palacio das Necessidades—Convento do Coração de Jesus (Estrella) tirada do passeio—Ruinas do convento do Carmo (interior)—Estatua equestre d'El-Rei D. José, na Praça do Commercio—Theatro de D. Maria II—Igreja da Conceição Velha—Cidade de Lisboa, tirada do Castello para o lado da Praça do Commercio—Palacio de Cintra, tirada da quinta dos Douches—Palacio de Cintra, tirada do Pombal—Cintra, vista da Cruz Quebrada—Cintra, vista da Ribeira—Cintra, vista do terraço da quinta do sr. Pinto da Fonseca—Vista geral do Palacio da Pena, do lado de Collares—A Pena, primitiva construcção moderna—A Pena, vista do castello dos Moiros—A Pena e o castello dos Moiros—Vista interior da Pena—Vista geral da Pena—Vista geral do palacio de Mafra—Frontespicio do palacio de Mafra—Baixos relevos de Mafra—1.º a Adoração da Virgem, de A. Giusti; e a Sagrada Familia, de J. Machado de Castro—2.º Nossa Senhora do Rosario, de Giusti; e a Virgem e Santo Antonio de Giusti—3.º a ceia, de Machado; e as Virgens, de Giusti—Vista de Troino, em Setubal, depois do terramoto de 11 de Novembro de 1858.

Como se vê, é uma collecção curiosa de vistas, e photographadas com o primor que distingue os trabalhos do sr. Cifka.

As vistas de Cintra são, especialmente dignas de particular apreço, porque não é possivel reproduzir os accidentes variados da pedragosa serra, com maior exactidão, sendo bem patentes os menores arbustos, e as mais pequenas pedras.

Todas as vistas são do melhor e mais per-

feito trabalho photographico, e S. A. a sr.ª infanta porcerto terá em singular estimação o brinde que o sr. Cifka se honrará de lhe offerecer, porque, ausente da patria, correndo os olhos por aquelle album, que lhe recorda sitios tão seus conhecidos, se lhe avivarão as lembranças da sua real familia, e desta terra onde gosa do affectuoso respeito de todos os subditos de seu augusto irmão, e onde deixa tantas saudades.

O sr. Cifka teve uma idéa feliz, e que muito ha de agradar á sr.ª infanta, porque a augusta senhora presará sempre todas memorias da patria, de que vae apartar-se para sempre.

Aproveitamos esta occasião para dizermos que o sr. Cifka possue uma collecção completa de photographias, das estatuas e baixos relevos do palacio de Mafra, e até de alguns d'estes que não são geralmente conhecidos, por estarem guardados, e como que escondidos.

As photographias do sr. Cifka, alem do merecimento de comporem uma collecção completa, têem ainda o outro merecimento de serem de um trabalho muito perfeito.

Talvez em breve, só nas photographias permaneçam inteiros alguns dos monumentos d'arte que encerra o sumptuoso palacio de Mafra, porque o desmaselo e a incuria vão deixando deteriorar, e até truncar as estatuas e os baixos relevos, como já attestam as bellas photographias do sr. Cifka, onde se nota o rasto dos vandalos que têem passado por Mafra.

A collecção das photographias de Mafra, fructo de trabalho e despezas do habil photographo, tem bastante valor, e em outra qualquer terra, elle não teria perdido o seu tempo e o seu dinheiro.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Quem lêr os jornaes chegados pelo correio de hoje, julgará que as questões pendentes, que têem agitado os circulos politicos, e que tanto têem dado que fazer á diplomacia, estão reguladas a contento das partes; tal é a carencia de noticias.

Mas o dever de noticiador ha de cumprir-se, e os acontecimentos já conhecidos vão servir de assumpto para a nossa revista.

Ha diversas opiniões sobre a origem do folheto politico a que hontem nos referimos. O *Moniteur* contesta que elle tenha um caracter official, attribuindo a solução que n'elle se propõe sobre a questão romana, ao pensamento individual do seu auctor.

E' um facto, porém, que a imprensa ingleza deu grande importancia ao folheto. E, seja ou não official a sua origem, alguns jornaes dizem que as depezas foram costeadas pela legação italiana em Paris.

A questão romana não mostra mudar de face, posto que muitos confiem que ella se resolverá proximamente.

A viagem do marquez de Lavallete a Londres, antes de ir tomar conta da missão que lhe foi confiada, de embaixador de França em Roma, é considerada como um passo dado pelo governo imperial para chegar a um accôrdo sobre essa questão, no qual deverá tomar parte a Grã-Bretanha.

Este boato, que tem tomado algum vulto, é comtudo posto em duvida por alguns correspondentes, que, longe de acceitarem esta asserção, querem que entre os dois gabinetes, francez e inglez, tenha havido explicações, não só sobre a permanencia da esquadra ingleza nas aguas de Napoles, mas sobre a maneira porque procedem as tropas francezas, em relação aos soldados italianos, que são obrigados a combater os reaccionarios até ás fronteiras pontificias.

O estado das provincias da Italia meridional, e o apoio que os insurgentes recebem do territorio romano, tem agitado muito o espirito dos italianos. A politica iniciada pelo conde de Cavour é apoiada pela imprensa, que energicamente pede a evacuação de Roma.

O barão de Ricasoli continúa a dirigir os negocios externos da Italia; mas de algumas correspondencias deprehende-se que a influencia franceza trabalha para a sua substituição.

N'este sentido parece ter o barão de Ricasoli escripto a um dos seus amigos, mostrando sentimento de não poder levar ao cabo a obra emprehendida da unificação italiana.

Como era de presumir, os jornaes legitimistas e religiosos receberam mal a circular do barão de Ricasoli. Alguns d'elles declaram não ter ouvido fallar d'aquelle documento, que tanto tem sido commentado na Europa, outros dizem que alli se encontra uma serie de falsidades, que é facil combater.

As operações de Cialdini desmentem esta ultima asserção. As guerrilhas são em toda a parte cossadas. Nas montanhas de Matese, que se estendem nas provincias de Molisa, Labor, e Benevento, estão concentradas algumas partidas de insurgentes. Mas segundo as ultimas noticias, estão cercadas pelas tropas regulares e pela guarda nacional mobilisada.

O general Pinelli, que commanda estas forças, dispõe-se para dar um golpe decisivo nos reaccionarios alli reunidos.

A provincia de Benevento ainda não está tranquilla. O bando que ultimamente foi disperso pelo coronel Nigra, tornou a apparecer; ha pouco invadiu elle os districtos de S. Marco e do Reino.

Todos os bandos reaccionarios pelejam de emboscada, e não offerecem combate no campo.

O governo italiano auctorisou o banqueiro Rothschild da recepção do emprestimo dos quinhentos milhões. Dando esta noticia, devemos advertir, que mr. Rothschild é ao mesmo tempo banqueiro do Papa e do rei Victor Manuel.

Em negocio de dinheiro não ha inimigos.

Suppõe-se que o duque de Modena projecta uma tentativa isolada para conquistar os seus antigos Estados. O movimento que elle tem feito dar ao seu exercito, e auxilio que recebeu do governo austriaco, são os fundamentos, ao que parece, para esta noticia.

Os jornaes publicam um protesto da exregente de Parma contra o emprestimo decretado pelo governo italiano, considerando ao mesmo tempo como illegal qualquer dos bens pertencentes ao estado de Parma.

E' um desforço da princeza Luiza Maria de Bourbon, que mal poderá aproveitar.

O governo inglez resolveu augmentar os militares nas suas possessões do norte da America.

Alguns jornaes consideram esta medida como uma sabia precaução da parte de quem é responsavel pela dignidade do imperio britannico.

O *Times* sustenta outra opinião, declarando que a colonia do Canadá é de tal maneira extensa, que não julga haver meio de a defender com as forças que a Inglaterra tenciona mandar para alli.

Este jornal inglez entende que aquella colonia é que se deve defender a si mesma, estando comtudo a Inglaterra sempre prompta para lhes prestar o auxilio que fôr reclamado pelos seus proprios interesses.

Não ha duvida que cada um vê as cousas a seu modo, porque, alem destas opiniões, não deixa de haver quem diga que esta medida pode comprometter a segurança do paiz, se porventura as complicações da Europa tornarem necessario o regresso daquella força á Inglaterra.

O imperador Alexandre da Russia foi convidado para assistir á coroação do rei Guilherme da Prussia, e será representado neste acto pelo principe hereditario.

O rei da Prussia tambem foi representado pelo principe hereditario na coroação do czar actual.

Os habitantes de Koenigsberg propõem-se obter uma subscripção de cem mil thalers para offerecer ao rei para as despezas de construcção de uma canhoneira.

Parece que o governo prussiano tenciona pedir, na proxima sessão da camara, um credito de nove milhões de thalers para as despezas extraordinarias do exercito.

As noticias dos Estados Unidos continuam a ser graves. Se antes da batalha de Manassas era possivel uma transacção, hoje julga-se irrealisavel, depois da medida tomada para libertar os escravos pertencentes aos proprietarios do sul, envolvidos na guerra.

Parece que o congresso resolverá a emancipação dos Estados do sul. As difficuldades augmentam nos Estados confiados á presidencia de mr. Lincoln.

A questão romana parece aproximar-se do seu termo, seja qual fôr a solução a que chegue.

Os esforços do gabinete italiano, a situação agitada de todo o reino da Italia, mostram essa necessidade. O fóco permanente da reacção em Roma, obsta ao cumprimento da obra da emancipação italiana.

Ricasoli, na sua ultima circular, mostra qual é o estado das provincias meridionaes, e quanto póde ser prejudicial uma similhante situação.

Aquelle documento diplomatico destinado a propagar no mundo politico os manejos reaccionarios, foi geralmente recebido como um esforço para se lançar mão de um meio definitivo.

Assim o dá a entender a *Opinione*, de Turim, em um dos seus recentes artigos, que a imprensa estrangeira commenta devidamente.

Este artigo manifesta com certa clareza, a opinião em que está o barão de Ricasoli de dirigir a Pio IX um appello supremo, afim de se chegar a um accordo pacifico das difficuldades que dividem a Italia e o papado.

Nas ideias de que este é o plano a seguir, continuará o barão de Ricasoli na gerencia dos negocios estrangeiros, emquanto não fôr resolvida a questão romana, sendo prematuros todos os boatos de uma substituição naquelle importante cargo.

No entretanto, projecta o ministro italiano notaveis reformas na administração do paiz, entre as quaes se assenta a suppressão das lugar-tenencias de Napoles e da Sicilia.

Destas e d'outras medidas, não menos indispensaveis, espera o gabinete de Victor Manoel conseguir a perfeita unificação de todo o reino.

Parece que a França não é estranha a esta tentativa, por isso que consta ter sido o marechal Magnan encarregado de uma missão junto do rei da Italia. Diz-se que a missão deste general comprehende tambem uma parte militar, e que em consequencia d'isso elle visitará, alem de Turim, Milão e Veneza.

Quanto ao estado de Napoles, parece ter melhorado, segundo uma publicação que encontramos na *Presse*, de Paris.

A *Gazeta Official* que todos os dias abria as suas columnas para sustentar os movimentos reaccionarios, tem ultimamente limitado muito esta publicação, d'onde conclue o jornal francez, que a acção da revolta tem declinado.

Os italianos occupam Matese, onde se acham cercados alguns bandos insurgentes. Ha grandes esperanças na aproximação do inverno, porque então a parte politica propriamente da insurreição abandonará as armas.

Na provincia de Catanzaro existem ainda guerrilhas, assim como nas alturas innaccessiveis de Sila, na parte superior de Cotrone; mas, segundo as melhores informações, é sabido que n'aquella direcção nunca deixou de haver salteadores.

Foram pois baldados todos os manejos. A força do movimento unitario é muito superior ás tentativas retrogradas da reacção. A santidade da causa italiana, á qual anda ligada a liberdade de um povo que por tantos annos viveu opprimido, não poderia succumbir aos golpes incertos dos seus inimigos.

Parece que se não confirma a noticia de que se tem fallado, quanto a conflictos n'alguns pontos da fronteira, entre as tropas piemontezas e os gendarmes pontificios, não sendo portanto exacta a intervenção franceza n'esses pontos.

A Austria, conhecendo a sua situação, quer transigir. Diz-se que vae promulgar uma lei eleitoral para se proceder á eleição da dieta da Transylvania.

Porém entre o chanceller d'aquelle reino e os ministros da fracção allemã, já se manifestou o antagonismo.

O ministro quer reunir aquella assembléa em Hermanstadt, cidade inteiramente allemã, e o chanceller, em nome das tradições e da constituição, pede que a séde da representação seja em Clansemburgo.

E' o imperador que ha de intervir no desaccordo, e, segundo as opiniões mais seguras, elle resolverá no sentido das ideas do ministro.

N'este caso, espera-se que o chanceller dê a sua demissão, como fez Mr. Deak a respeito da Hungria, persistindo d'esta maneira o conflicto.

O partido allemão trata de desenvolver-se. Annuncia-se a nomeação de um homem d'estas opiniões para dirigir os negocios na Croacia.

A dieta de Agram, a exemplo do que praticou a da Hungria, protesta contra todas as resoluções que dimanarem do *Reichsradt*, que considera incompetente.

O governo austriaco conhece as difficuldades em que se encontra, e entende dever obviar a ellas promulgando muitas constituições, mas todas ellas incompletas.

ANNUNCIOS.

1 PERGUNTA-SE á Junta Administrativa dos Campos do Mondego, qual a lei ou conveniencia que auctorisa a entrada de ovelhas e mais gado nos mesmos campos antes de acabado o recolhimento. Se a Junta nem para isto serve, então acabe-se com tão escandaloso *nicho*.

2 NA REDACÇÃO deste jornal se diz quem compra quatro cobertores de damasco incarnado, em bom uso.

LOTERIA.

Grande premio 10:000$000.

3 EXTRACÇÃO em 18 de Setembro.—João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio, bilhetes a 6600, meios a 3400, quartos a 1700, e cautellas desde 1440 até 30 reis.

4 QUEM PERDESSE um cão da Terra Nova, na Figueira, dirija-se a João Simões Serio, na rua da Gala, d'esta cidade, que o entregará dando os signaes certos.

5 ARRENDA-SE a casa de botequim no Restaurante no largo do Paço do Bispo.

6 NA FIGUEIRA da Foz, rua do Paço, se arrenda uma casa muito decente, e com muitos commodos para familia numerosa, e tem muito boas vistas para a barra. A quem convier pode dirigir-se a Joaquim de Sousa Carvalho, na mesma casa.

7 EM UMA casa de varanda em frente da esquina do Jardim Botanico, se aceitam estudantes. Tambem se aceitam dois estudantes dando-se-lhes quartos mobilados.

UTILIDADE.

8 UM ESTUDANTE de medicina encarrega-se da direcção de dois rapazes que não tenham mais de 16 annos, dando casa, mesa, roupa lavada e gommada, explicando geometria ou algum outro preparatorio por 10 mil reis mensaes. Quem se quizer utilisar pode dirigir-se a esta redacção até ao dia 24 de Setembro, que se dirá quem é.

9 PELA REPARTIÇÃO da administração dos bens dos Hospitaes da Conceição, Convalescença e S. Lazaro, são pelo presente avisados todos os devedores de juros, foros, rendas e laudemios, para que os venham satisfazer dentro do praso de trinta dias, a contar desta data, com a pena de serem a isso obrigados pelos meios judiciaes, findo que seja o dito praso.

Governo Civil de Coimbra 10 de Setembro de 1861.

O encarregado da administração,
Adriano Lopes Guimarães.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 798 — TERÇA FEIRA 17 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE SETEMBRO.

O PROJECTO PARA A CREAÇÃO DAS CADEIRAS DE MEDICINA.

Magoa-nos termos ainda de fallar dessa questão desgraçada para a Universidade, (que della hade colher funestissimas consequencias) e degradante para os membros do parlamento, Lentes da Universidade, que abandonaram completamente na camara as questões d'instrucção publica, confiando-as aos filhos das escholas; que ninguem acreditará, que advoguem com igual ardor os interesses d'aquellas, e os da Universidade!

Em quanto se tratou de salvar os *idolos historicos* das derrotas parlamentares por meio das subtilezas das *entidades juridicas*; ou de alargar as ensanchas do orçamento, para escónder nas pregas os deputados da maioria e a afilhadagem; ou de dotar mais prodigamente a *nicharada* da eschola normal de Lisboa, que é uma perfeita conezia; ou de combater as eleições *não exemplares* da opposição; ou de satisfazer as questões odiosas de campanario; ou de sustentar o escandalo do *trapiche*; ou em fim de talhar boas fatias aos compadres; estavam a postos esses procuradores degenerados, mais lembrados de si, que de seus constituintes!

Mas desde que se crearam as *sinecuras*, e se satisfez ao compadrio, desappareceram da camara os deputados governamentaes, que pertenciam á Universidade! Seu mandato acabou alli, sua missão era terminada!

Não lhes importou que o projecto para a creação das cadeiras de medicina fosse trazido *illegalmente* á camara pelo Ministro do Reino; e de um modo offensivo aos deputados ministeriaes, ao Conselho Geral d'Instrucção Publica, á Faculdade de Medicina e á Universidade! E nem tão pouco se deram ao trabalho d'estudar as questões d'interesse litterario, submettidas á commissão d'instrucção publica, que não eram de origem ministerial!

Quando vieram á discussão as questões d'instrucção publica, Coimbra não viu na camara um só dos oito deputados ministeriaes da Universidade!

Não ha memoria de um procedimento mais escandaloso!

Eis ahi tem o paiz desmascarada essa caterva de *trapicheiros*, que descurando os interesses de Coimbra, e da sciencia, fazem da Universidade um joguete ridiculo, mirando só ás suas conveniencias pessoaes; e sendo uns instrumentos facciosos d'essa administração ominosa, que desgraçadamente dirige os destinos do paiz, que leva a um abysmo!

A commissão d'instrucção publica não elaborou o parecer, para a creação das cadeiras de medicina, que na camara se discutiu: o qual nem era do conhecimento de todos os cinco vogaes, cujos nomes *fingiam* auctorisal-o. O parecer, que foi assignado, mas não approvado, pela maioria da commissão, foi o seguinte:

«Senhores. A vossa commissão de instrucção publica examinando com toda a attenção o projecto de lei n.º 37 P—apresentado pelo *nobre* ministro dos negocios do reino, *julga ponderosas e attendiveis as considerações que o precedem.*»

Devia acrescentar—*para os interesses das escholas.*—A *nobre* zumbaia foi eliminada no segundo parecer.

«A creação d'uma cadeira de anatomia pathologica na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto é urgentemente reclamada pelas exigencias do *necessario e indispensavel aperfeiçoamento* nos estudos medicos do paiz.»

Exigencias do necessario e indispensavel aperfeiçoamento—é um môlho de pasteleiro, ou especie de nariz de cera, accommodado a todas as creações possiveis e imaginaveis.

«As escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto *recentem-se* da falta de uma cadeira especial de medicina legal e hygiene publica; os alumnos habilitados por estas escolas não possuem com effeito os conhecimentos necessarios de jurisprudencia medica, torna-se pois indispensavel a creação desta cadeira nas referidas escolas.»

Resentimento de falta, e falta de conhecimentos necessarios—como razões unicas, para provar a indispensabilidade d'uma cadeira, são cousas tão vagas e indefinidas, que tornariam insustentavel a medida n'uma discussão séria sobre este objecto; havendo aliás motivos tão razoaveis para impugnar a proposta.

Era mais franco, mais rasgado, e mais verdadeiro dizer antes:—sendo *indispensavel* igualar os estudos medicos das escholas aos da faculdade da Universidade de Coimbra, *deve crear-se* n'aquellas uma cadeira especial de medicina legal.—Tudo o mais é *farelorio* e *estrategico*: a verdade pura, invisivel só para os miopes d'intelligencia, é esta: e digam lá o que quizerem: o fim principal do projecto foi esta creação, que é a *guarda avançada* dos almejados graus, da elevação da eschola a faculdade, e da supplantação da Universidade. A historia dirá se nos enganamos.

«A vossa commissão entende que na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra deverá tambem ser creada uma cadeira de *chimica anatomica*.»

A commissão, não dizemos bem, o relator *reconsiderou*, e não julgou depois necessaria esta cadeira: estava disposto a dar qualquer nome á nova creação, qualquer que fosse a sua fisionomia! O ponto da *concordata* era este. Não era uma exigencia da faculdade ou da sciencia, que se satisfazia; era um nicho que se levantava, a troco d'outro!!!

Continuemos a ouvir a commissão.

«O estudo dos principios immediatos anatomicos conduz o physiologista á radical interpretação da maior parte dos actos da vida, e ninguem *desconhece a summa e essencial importancia dos esclarecidos* (!) *conhecimentos* de physiologia no estudo dos outros ramos das sciencias medicas.»

Esta *summa e essencial importancia dos esclarecidos conhecimentos que ninguem desconhece*—é uma razão d'arromba!—o proprio auctor foi o primeiro a regeitar os taes *esclarecidos* conhecimentos!

Foi pena, que o esclarecido relator não aproveitasse esta esclarecida razão para o parecer que trouxe á camara. Trocou-a pela outra ainda mais *esclarecida* descoberta da— *nossa faculdade*; isto é, da faculdade da commissão, que ninguem conhece!

Continua:

«De accordo com o governo é de parecer a vossa commissão que em *virtude* (!) das considerações expendidas deverá ser approvado o seguinte—Projecto de lei.»

Era tal a *virtude* das considerações, que o proprio auctor, depois de reconsiderar, mudou d'opinião, dando a mesma *virtude* a outras considerações, que o levaram a propor outra cousa differente!

Eis ahi as convicções e os quilates dos legisladores *historicos*. Multiplicar ou alargar os nichos, e aggravar a despeza publica com propostas ruinosas para o paiz, foram as duas tarefas da maioria na primeira sessão legislativa, que findou. Veja o povo o que tem a esperar das outras. Mas vejamos ainda o projecto.

«Art. 1.º E' *creada* na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra e nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira de anatomia pathologica.»

«Art. 2.º E' *creada* na faculdade de medicina da Universidade de Coimbra uma cadeira de *chimica anatomica*.»

«Art. 3.º E' *creada* nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto uma cadeira *especial* de medicina legal e hygiene publica.»

E' creada, é creada, é creada—são tres criadas para seis amos, que custam annualmente no paiz a bagatella de 4:400$000 rs. São *criadas de muito luxo*, e caritas para estes tempos! Ainda assim ficam mais baratas, que a reverendissima conezia da eschola normal, que custa 6:800$000 rs. —para *bem do paiz*, que é a capa dos devassos.

O resto dos artigos do projecto é como os do que veiu á camara.

«(Assignados) Manoel Pereira Dias, *relator* (que não relatou)—Dr. A. Ayres (*vencido*).—Belchior José Garcez.—Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.—José da Silva Mendes Leal.»

O *relator* deste parecer, não assignou como tal no segundo, que ficou sem relator. Nenhum vogal assignou como tal, e quando o parecer veiu á discussão, ninguem o perfilhou!.. foi um engeitado, que a camara acolheu com muita commiseração (era digno della), pelos bons *padrinhos*, que trazia, e pelas *recommendações* que o acompanharam... a *beneficio do paiz, e da instrucção!..*

Pobre instrucção publica, e pobre paiz!!—E' a exclamação, que repetimos.

* * *

Publicamos hoje a seguinte correspondencia, que temos ha dias em nosso poder:

Sr. Redactor.

Nada concorre mais para a manotenção da ordem social, que a recta administração da justiça; e quando a esta se falta, cumpre, que as victimas da injustiça clamem bem alto, ao menos para tornar mais circunspectos os propostos pela sociedade para darem a cada um o que é seu.

Faltavam-me as forças, sr. Redactor, para calar a manifesta e decidida injustiça praticada pelo sr. Juiz de Direito de Ponte do Lima, Manoel Joaquim d'Almeida, na causa de partilhas entre a familia Abreu Lima, da casa do Paço do Outeiro.

Permitta-se-me pois o justo desabafo, dando a conhecer ao publico, e em especial aos habitantes de Ponte do Lima, a maneira por que o *digno juiz* procedeu; e pela inserção da minha correspondencia me confessarei muito agradecido a v.

Sr. Redactor, tendo eu e meus irmãos offerecido em juiso o libello formado pelo dignissimo advogado, e bem conhecido, o illm.º sr. dr. Gonçalo Manoel da Rocha Barros, a quem constituimos nosso procurador, correu a causa ás mil maravilhas, não duvidando o *digno juiz*, o sr. Almeida, dizer a muitas pessoas, que nós tinhamos justiça, lembrando até a nosso irmão o R. uma composição, á qual este nunca annuiu, contando com a protecção dos agiotas bem conhecidos n'aquella comarca.

Com effeito não era vã a esperança de nosso irmão, porque o *digno magistrado*, o sr. Almeida, entendeu em sua *alta concepção juridica*, que o libello formado pelo dignissimo advogado, Rocha Barros, era inepto, e assim o julgou!!!

Nós A A. appellámos de tão mal intendido juiso, e na relação do districto, a do Porto, se fez justiça do costume, ao nosso advogado, julgando o libello um modello, e a nós julgando procedente a acção!

Na dura posição pois em que se collocára o sr. juiz Almeida, pela sua mal pensada sentença, logo depois da noticia da reforma da mesma, desceu á baixesa de dizer publicamente, e até ao mesmo dignissimo advogado Rocha Barros, que tinha julgado o libello inepto para obrigar os AA. a comporem-se!! E não será para estranhar o emprego de tal meio para levar ás partes a uma transacção?!!

Mas se os nossos incommodos e despezas terminassem com a justiça feita pelo tribunal superior, soffreriamos em silencio; porem a horrivel agiotagem que suga os papalvos daquella mal fadada villa, esse cancro social, que precisava extirpar-se profundamente, despregou novamente todas as suas maleficas influencias para nos aterrar e obrigar a despezas para nós tão gravosas.

Extrahida, que foi, a sentença proferida na relação do districto, e se deu á execução, apparece a hedionda e rançosa chicana, e ó *di-*

gno juiz sr. Almeida, dando-lhe toda a liberdade, e ajudando-a com os seus *conscienciosos* despachos, talvez para obrigar os AA. a uma composição como elle disse da primeira vez, recebeu os tres *embarguinhos* com suspenção da execução, que tinham por fundamento, segundo n'elles se articulava, a nullidade do venerando accordão; sem se lembrar o *integerrimo* juiz Almeida, que quem disso podia conhecer era o supremo tribunal de justiça, para onde tinha o R. recorrido ha mezes, por lhe terem despresado outros embargos que oppoz á sentença na relação do Porto: os AA. na impugnação dos segundos embargos juntaram certidão de que o R. nosso irmão tinha recorrido de revista.

Foi necessario recorrer de tão *conscencioso* despacho, que teve a merecida reforma no tribunal superior, como se vê pelo seguinte:

ACCORDÃO.

Accordão em relação &. Que aggravados foram os aggravantes pelo despacho de que se aggravou no auto do processo interposto pelo termo de folhas treze verso, por quanto os embargos com que os embargantes podiam vir á execução da sentença promovida contra elles, não eram aquelles de folhas duas com que vieram; mas outros mui diversos, de que não usaram, que o juiz executor, bem podia apreciar, e logo regeitar, para correr a execução seus termos, livre dos impertinentes embaraços, com que os executados procuram retardal-a; por tanto e pelo mais ponderado na primeira tenção, com que foram concordes a segunda e terceira, dando provimento no aggravo, mandam, que o juiz recorrido, emendando o seu despacho, conheça dos embargos regeitando-os: e condemnam aos appellantes nas custas da appellação, sendo as da primeira instancia attendidas no despacho do juiz competente, que tomar conhecimento dos preditos embargos.—Porto 9 d'Agosto de 1861—Pereira Leite—Seabra—Tem tenção do senhor Macedo, Pereira Leite.

Agora ajuise o publico se um magistrado tal, a quem a nação paga para executar a lei, e fazer dar a cada um o que lhe pertence, é digno de exercer as funcções do seu ministerio, ou digno de um exemplar castigo, e da execração publica.

Coimbra 20 d'Agosto de 1861.

Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu de Lima.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No jornal o *Campeão das Provincias*, n.° 943, se encontra uma correspondencia assignada pelo sr. Marciano Antonio da Cruz, escrivão de fazenda deste concelho de Figueiró dos Vinhos. Em tal correspondencia inculca o dito sr. Marciano querer responder ao communicado, que diz foi transcripto no *Conimbricense* n.° 770, no qual era arguido e o sr. Administrador deste concelho José Ignacio de Lima Meyrelles, dos excessos, que commetteram na ultima eleição de um deputado, a que se procedeu por este circulo; mas examinada a correspondencia do dito sr. Marciano vê-se, que são muitos os seus fins:—1.° injuriar o sr. Dr. Encarnação, deputado proposto pela opposição para este circulo, bem como todos aquelles, que votaram ou promoveram a sua eleição em todo o circulo—2.° elogiar sobremaneira o sr. Antonio Venancio David, proposto pelo governo—3.° dizer, que em nada se excederam elle e o sr. Meyrelles na eleição do sr. David—4.° inculcar o seu grande valimento— e 5.° finalmente expôr os festejos e recepções, que diz se fizeram ao sr. David, querendo assim persuadir a quem não conhece as circumstancias da localidade, as sympathias dos povos a favor do mesmo sr. David; tirando por conclusão que o sr. Dr. Encarnação e os seus protectores nada farão, quando tiverem que lutar com o sr. David.

Sr. Redactor, como eu fui um dos que votei e promovi a votação para com o sr. Dr. Encarnação (no que tenho muita satisfação e honra) acho-me injuriado com a tal correspondencia, e por isso vou responder pela minha parte, não com palavrões escolhidos por algum ou alguns deutores, como fez o sr. Marciano, mas sim com palavras simples e claras, o que faço pelo modo seguinte.

Respondendo ao 1.° ponto bastará dizer em abono do sr. Dr. Encarnação, que procurando o sr. Marciano e seus socios injurial-o não acharam outro facto senão o calumnioso e imaginado de o mesmo sr. Dr. Encarnação não ter querido baptisar de *graça* um filho de um parochiano seu; mas eu tenho perfeito conhecimento de que o mesmo sr. deixou de ser parocho ha 8 annos, e por averiguações, que fiz estou certo, que nunca praticou tal facto. Pelo que diz respeito ás injurias contra os que coadjuvaram a sua eleição, consistentes nas palavras—*hypocritas—reaccionarios lazaristas—de tal jaez*, respondo, que muito me préso de ser christão catholico, e que se o sr. Marciano quer ser Garibaldino e da seita do Borratem, e não é injuriado por mim nem pelos meus correligionarios, que direito tem para o fazer contra mim e contra aquelles, que professam a religião do Estado a Catholica Apostolica Romana?

Respondendo ao 2.° digo, que nada tenho que dizer contra o sr. David, nem mesmo que o tivesse, o diria, porque a minha educação o não permitte: tenho ouvido dizer, que o sr. David de pobrissimo passou a rico pela herança d'um parente; tenho ouvido dizer, que o mesmo sr. David tem feito alguns beneficios a parentes pobres, e finalmente tenho ouvido dizer, que o sr. David protegeu o sr. Marciano na vida commercial, cuja protecção não poude aproveitar ao dito sr. Marciano pelo seu mau comportamento, e diz-se agora publicamente, que não obstante a ignorancia do sr. Marciano (pois se diz ser o mais estupido escrivão de fazenda de todo o districto, como melhor o saberá o seu superior) e não obstante os excessos, que o mesmo tem commettido no desempenho do seu officio, augmentando decimas a uns e diminuindo-as a outros sem forma de processo, e levando emolumentos de mais, o sr. David faz toda a diligencia por o conservar aqui; mas por taes actos do sr. David não se segue, que seja um bom deputado, será um bom cidadão, mas para um bom representante da nação tem dado provas de negação absoluta: já uma vez votei n'elle, não lhe tenho aversão, mas emquanto fôr protegido pelo sr. Marciano e outros como elle pertencentes á sociedade do Borratem desconfio, que seja dos mesmos sentimentos, e porisso não lhe darei o meu voto.

Respondendo ao 3.° ponto digo, que por ser publico sei, que os srs. Marciano e Meyrelles ameaçaram alguns votantes com excessos de contribuições, e que os votantes ou uma parte delles bem sabem, que querendo cumprir a lei, nem o sr. Marciano, nem o sr. Meyrelles podiam augmentar a uns e diminuir a outros sem forma de processo; mas isto não obstante vêem o contrario, e nem admiram attendendo ao estado desgraçado, em que caminham as coisas administrativas e de fazenda neste concelho.

Respondendo ao 4.° digo, que o sr. Marciano, como homem, só disporia do seu voto a favor do sr. David, se por ventura tivesse o censo legal, e se não houvesse algum outro, a quem o désse ou vendesse por maior preço; e que não teria outro voto bem se pode conhecer attendendo ao seu comportamento moral e civil, não pagando a quem deve, nem mesmo a renda das casas, que tem habitado, como podem testificar além d'outras pessoas Francisco Rendeiro e José Quaresma, de Figueiró.

Respondendo ao 5.° ponto digo, que ouvi dizer, que em Figueiró, no caminho de Pedrogão, e mesmo em Pedrogão se deitaram foguetes á chegada do sr. David, e que a philarmonica de Figueiró tocou; mas tambem ouvi dizer, e se diz publicamente, que o fogo foi ordenado pelos agentes do sr. David, e pago por este, e que a philarmonica se compõe d'agentes do sr. David; mas ainda sei mais parte pelo ver e presenciar, e parte por ser publico e notorio, que os agentes do sr. David gastaram muito pão, vinho, carne e sardinhas feitas de escabeche nas Assembleas de Maçãs de D. Maria, Chão de Couce e Pedrogão Grande, e repartiram algum dinheiro, nada á custa dos mesmos agentes, mas tudo á custa do mesmo sr. David, de cujas despezas lhe fizeram exorbitantes contas: d'onde se vê, que se os povos concorreram áquellas localidades não foi isso devido ás sympathias pelo sr. David, mas sim para saciarem a fome e outros para presenciarem o som dos foguetes e musica, e para a recepção do dinheiro: com tudo isto, com a maior recommendação do governo a favor do sr. David, e com os excessos da maior parte das auctoridades deu a votação em resultado neste circulo 1225 votos a favor do sr. David, e 926 a favor do sr. Dr. Encarnação, obtendo por conseguinte mais o sr. David 299 votos: d'onde se pode vêr, que não é perigosa a concorrencia do sr. Dr. Encarnação com o sr. David, antes pelo contrario é perigosa a d'este contra aquelle, quando se não der a escandalosa protecção do governo a seu favôr.

Isto já era bastante em resposta ao sr. Marciano, mas ainda para mais complemento lhe faço a seguinte pergunta: em quem votou o sr. Marciano na penultima eleição para deputados por este circulo? Segundo sua correspondencia havia votar no sr. David; mas na assembleia de Figueiró, em que votou o sr. Marciano, quantos vótos teve o sr. David? 4; e em todo o circulo? 457; d'onde se collige, que não obstante essa inculcada influencia do sr. Marciano e dos seus, não obstante os gastos de pão, carne e vinho, etc, feitos á custa do mesmo sr. David, porque lhe faltou a protecção do governo, não poude obter metade da votação, que o sr. Dr. Encarnação obteve no campo da opposição; e d'onde se vê tambem, que se o sr. Dr. Encarnação obteve na ultima eleição uma votação menor, que a obtida pelo sr. David, não foi isso effeito de mau conceito que d'elle se faça neste circulo, como se atreve a dizer o sr. Marciano na sua correspondencia.

Não posso asseverar o futuro, mas o que posso asseverar com certesa é, que o maior contendedor, que o sr. David pode ter contra o seu ouro e protecção de seus amigos no circulo de Figueiró dos Vinhos, é o sr. Dr. Encarnação.

Terminaremos aconselhando ao sr. Marciano, que se não chegue a gente limpa, porque a suja, e isso não é bonito.

Pela inserção d'estas linhas no seu jornal lhe ficara obrigado quem é

Maçãs de D. Maria 26 d'Agosto de 1861.

De v. att.° vr.°

José Gaudencio Freire de Andrade.

NOTICIAS DIVERSAS

Medidas policiaes. — Pelo Governo Civil foi ordenado ao sr. Administrador deste concelho de Coimbra, que faça intimar as meretrizes conceituadas como taes e existentes nesta cidade, para que não arrendem casas para habitação nos bairros Alto, de S. Bento, Sant'Anna, e S. José, sob pena de serem consideradas como desobedientes á auctoridade; e prevenidas de que em virtude de medidas policiaes, que em breve serão adoptadas, não lhes será permittido igualmente habitarem na cidade baixa nas ruas da Calçada e Visconde da Luz, largo de Sansão, ruas da Sophia, Direita, Moeda, Tingerodilhas; largos das Olarias e Poucinho; ruas do Corvo, Sapateiros, Padeiras e Paço do Conde; praças de S. Bartholomeu e da Sotta; largo da Portagem; adros de S. Bartholomeu; ruas das Solas, dos Esteireiros, do Sargento Mor, dos Gatos e da Saboaria; e largo das Ameias, sem que por termo se obriguem a certas e determinadas condições.

Exame.—Marianna de Jesus, do Lôgo de Deus, freguezia de S. Paulo, deste concelho, achando-se doente, veiu residir para Fora de Portas desta cidade, a fim de se tratar; porem no sabbado á noute falleceu. Correndo geralmente o boato de que a morte havia procedido de um espancamento que ha tempo lhe tinha feito o seu proprio marido, foi no domingo, por ordem da auctoridade judicial, conduzido o cadaver para o gabinete de anatomia, a fim de se proceder á autopsia. Ignoramos por ora o resultado do exame.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres em o novo cemiterio da Conchada:

Maria do Carmo Fortunata, filha de Manoel Simões e Rosa Libania das Neves, natural de Coimbra, de 63 annos, fallecida no dia 14.

Manoel Joaquim Cardoso, filho de Manoel Balthazar e Josefa da Conceição, natural de Coimbra, de 49 annos, fallecido no dia 11.

Rita da Silva, filha de Miguel da Silva e Maria da Soledade, natural de Lorvão, de 34 annos, fallecida no dia 13.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—155.

Ponte do Mondego.—Consta-nos que vão ser postas a concurso as obras para a reconstrucção da ponte sobre o Mondego.

A ponte do caminho de ferro.—Tem chegado a esta cidade grande porção de materiaes para a ponte do caminho de ferro sobre o Mondego. Já hontem principiaram as obras desta ponte.

Prisão.—Foi mandado capturar pelo administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, Manoel dos Santos, de Gavinhos de Cima, por ter dado um tiro em Luiz d'Abrantes, de Gavinhos de Baixo, freguezia de Oliveira do Hospital, pelas 8 horas da noute do dia 5 do corrente. O ferido parece que está livre de perigo. A causa que levou o delinquente a dar o tiro foi a seguinte: vinha com uma arma, e proximo a Gavinhos vendo que um vulto o seguia, perguntou quem vem lá? E como não lhe responderam disse: seja quem fôr ahi vae...... e assim disparou um tiro no dito Luiz d'Abrantes, que pacificamente vinha para sua casa!! Que malvadez!!

O administrador do referido concelho procedeu ao competente auto d'investigação e o entregou ao poder judicial como delinquente.

Ferimentos.—No dia 14 do corrente Anna Agueda, d'Aldêa de Nogueira, concelho d'Oliveira do Hospital, feriu gravemente a Maria Nunes, do mesmo logar, arremeçando-lhe pedradas. O administrador do concelho procedeu ao competente auto d'investigação sobre este facto criminoso e o remetteu ao poder judicial.

Encerramento da Exposição.—Hontem de tarde encerrou-se no Porto a Exposição Industrial. A ceremonia foi feita com toda a pompa.

Reunidas as auctoridades, as direcções das associações Industrial e Commercial, o jury qualificador, e mais pessoas distinctas, que foram convidadas para assistir ao encerramento, no salão principal do palacio da Bolsa, que se achava competentemente decorado e mobilado para esse effeito, tomou o logar da presidencia o exm.° sr. visconde da Lagoaça, presidente da camara municipal, convidado expressamente para este fim pela direcção da Associação Industrial Portuense.

A sua direita ficou o sr. Governador civil, e á esquerda o sr. general Ferreira.

Tomaram o lugar de secretarios os srs. João Antonio de Miranda Guimarães e Domingos Manoel Barbosa Brandão.

Declarada aberta a sessão, e lida a acta da sessão solemne d'abertura, pelo 1.° secretario da direcção da Associação o sr. José Pereira Cardoso Junior, o 2.°, que era o sr. Affonso Alves do Carmo, leu um relatorio apropriado ás circumstancias.

Em seguida proferiu um discurso o sr. presidente da camara, visconde de Lagoaça.

Depois do que, o sr. presidente interino da direcção da Associação, o sr. José Francisco da Costa Guimarães entoou os vivas a El-Rei, e á familia real.

E fechou-se a sessão tocando a banda da guarda municipal o hymno d'El-Rei, e o da Exposição.

Devemos acrescentar, que a concorrencia de visitantes desde o dia da abertura em 25 de Agosto até 15 do corrente foi de 19:480, não incluindo as entradas permanentes e gratuitas aos industriaes das numerosas fabricas e officinas do Porto, etc. etc.

A receita até ao mesmo dia foi de reis 3:168$, sendo a despeza effectuada a quantia de 4:800$ reis aproximadamente, existindo um saldo aproximado da quantia de 100 e tantos mil reis, para fazer face a diversas despezas que ainda ha a fazer.

1.° de Dezembro.—O memoravel dia 1.° de Dezembro de 1640, em que nos libertámos do despotico jugo castelhano, será este anno commemorado em Guimarães com a representação no theatro de D. Affonso Henriques, do drama original do sr. Dr. Antonio de Oliveira Cardoso, conego da Real Collegiada de Guimarães, intitulado—*Egas Moniz.*

João Pinto Ribeiro.—No dia 11 do corrente disse-se na igreja da Misericordia d'Elvas, uma missa por alma de João Pinto Ribeiro, o homem que por espaço de 27 annos trabalhou para nos libertar das garras dos Filippes. Assistiram muitos cavalheiros ao santo sacrificio.

Os reaes desposorios.—Celebraram-se na quinta feira com a pompa determinada no programma que ha dias se publicou, os reaes desposorios entre a serenissima sr.ª infanta D. Antonia e o principe Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen.

O prestito do principe sahiu do paço de Belem ás dez horas e tres quartos da manhã, em cinco coches da casa real, sendo um do estado.

Nas ruas entre Belem e o largo das Necessidades, a concorrencia foi pequena; porem n'este largo e nas ruas inter-muros proximas do paço, agglomerou-se uma grande multidão.

Depois de concluidas as ceremonias religiosas, e depois que as tropas da guarnição desfilaram em continencia pela frente do Paço das Necessidades, a serenissima sr.ª infanta foi para o paço de Belem em companhia do seu augusto noivo, e com o mesmo estado que acompanhava este.

N'esta occasião já as ruas entre o paço das Necessidades e o de Belem estavam muito concorridas. O povo demonstrou vivamente á augusta desposada os seus respeitos e sympathias.

De tarde os reaes desposados foram ao paço das Necessidades, onde houve um jantar de familia.

Os edificios publicos e muitas casas particulares foram á noite illuminados.

Hoje, 17, os augustos noivos sahirão de Lisboa a bordo da corveta a vapor *Bartholomeu Dias.* O sr. infante D. João resolveu acompanhar a sr.ª infanta, regressando depois na mesma corveta.

A sympathica princeza, sahindo da capital onde deixa vivas recordações e a mais pronunciada saudade, será pois acompanhada pelos seus augustos irmãos D. Luiz e D. João.

1.° de Dezembro.— Consta na capital que se projecta lançar ás aguas do Tejo no 1.° de Dezembro a corveta a vapor *Sá da Bandeira*, e a escuna *Napier*, que estão em construcção nos estaleiros do arsenal da marinha.

A corveta vae construida pelo risco da corveta ingleza *Archer*, e é fabricada, com toda a solidez, d'optimas madeiras de carvalho e teca. Todos os trabalhos tem sido dirigidos pelo sr. conde de Linhares.

Nos theatros do Gymnasio e rua dos Condes já se ensaiam tambem as peças que devem subir á scena no 1.° de Dezembro

Monumento ao rei-soldado.—Diz o *Jornal do Commercio* que o navio francez *Reine-du-Monde*, acaba de receber a seu bordo no Havre, para conduzir ao Rio de Janeiro, a collossal estatua equestre, e o pedestal do monumento do imperador D. Pedro I do Brazil e IV de Portugal. Todos estes enormes volumes vieram do palacio da exposição das Bellas-Artes dos Campos Elysios. Outros navios vão seguir este, levando as outras partes, que devem completar este notavel trabalho de esculptura. O carregamento completo deve orçar por 250 metros cubicos de bronze.

O eminente artista a quem foi confiada a execução d'este monumento, mr. Louis Rochet, tenciona igualmente partir para o Rio de Janeiro, levando comsigo uma numerosa companhia de operarios, que o devem ajudar a acabar alli e a elevar este giganteseo monumento, que não encontra igual na Europa.

Dote.—O dote da sr.ª infanta D. Antonia, foi entregue no dia 11 do corrente ao sr. barão de Rosemberg, enviado extraordinario de sua magestade o rei da Prussia para esse fim. O pagamento foi feito na thesouraria geral do ministerio da fazenda, e effectuou-se parte em sonante, e parte em letras a oito dias vistos sobre a nossa agencia financial em Londres. Esta forma de pagamento foi a escolhida pelo diplomata prussiano.

A sr.ª infanta leva a seu esposo o principe Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen, alem das prendas de familia e dote, mais 200 contos de legitima de sua mãe a finada rainha a sr.ª D. Maria II, e 30 contos para enxoval, prefazendo tudo, conta redonda, uns 400 contos de reis.

Ovação.—No dia 7 de Agosto teve lugar na cidade de S. Paulo, do Brazil, uma recita a beneficio do distincto artista o sr. Furtado Coelho.

Constou o espectaculo de uma *Marcha Academica*, composta e offerecida ao intelligente e brioso corpo academico de S. Paulo, pelo sr. Furtado Coelho, e cantada pela sr.ª Eugenia Camara, com acompanhamento de piano e orchestra, sendo a poesia da mesma actriz; —do drama *Rafael*;—e de uma comedia do estudante do quarto anno o sr. França Junior, intitulada—*Uma republica modelo.*

A ovação que durante e depois do espectaculo recebeu o sr. Furtado Coelho tocou as raias do delirio. Tanto o *Correio Paulistano* que temos á vista, como uma carta que recebemos de um nosso particular amigo residente na cidade de S. Paulo, são conformes em descrever o enthusiasmo que houve naquella noute.

No fim do espectaculo foi o sr. Furtado Coelho acompanhado até á sua habitação pela musica e por grande numero dos seus amigos e admiradores, que constantemente o victoriavam.

Diz-nos o nosso amigo a quem acima nos referimos, para se poder avaliar o enthusiasmo que houve n'este espectaculo, que só um academico, alem da esportula do camarote (50$000 rs.) lhe deu um alfinete com brilhantes, no valor de 500$000 rs.

No dia 18 algumas pessoas do commercio deram uma lauta ceia ao sr. Furtado Coelho, no hotel *Hilario*, e constava que os academicos iam fazer-lhe um igual obsequio antes de se retirar para o Rio Grande. Já antes destas demonstrações lhe tinham offerecido em scena uma rica corôa de prata.

Boato.—Diz-se que o sr. João Gomes de Oliveira, actual secretario da legação em Londres, será nomeado nosso representante no Rio de Janeiro.

Quebra.—O sr. Visconde da Junqueira, José Dias Leite Sampaio, declarou-se em estado de quebra.

1.° de Dezembro. — A direcção do asylo de S. José, da cidade de Braga, por proposta d'um dos seus membros o sr. deputado Torres e Almeida, decidiu commemorar aquella data gloriosa com a construcção de duas enfermarias para cegos d'ambos os sexos.

Para promover a subscripção que deve ter a applicação referida, nomeou a direcção d'entre si uma commissão composta dos srs. Francisco Manoel da Costa, deputado Torres e Almeida, Araujo e Mello, Araujo Correia, e Manoel Raio.

Minas de cobre.—Segundo uma correspondencia de Lagos, descobriram-se recentemente indicios de duas minas de cobre, uma nas immediações de Bordeira, e outra nos arredores de Marmelleto. D'esta forma são quatro as minas nas proximidades d'aquella povoação, em tres das quaes já se fizeram alguns trabalhos de pesquizas, e] na outra vai-se dar principio a elles.

Outra vez a febre amarella.—Consta que se acha a febre amarella nas dockas de Saint-Nazaire, tendo-se manifestado em 15 casos. O vapor *Ville de Lisbone*, chegado ao Tejo na segunda feira, procedente de Saint-Nazaire, ficou de quarentena.

O conselho de saude faz saber por edital de 11 do corrente, que é considerado inficionado de febre amarella o porto de St. Nazaire, e suspeito da mesma molestia o de Nantes.

Protecção real.—Por alvará de 6 do corrente, S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, declara-se protector do monte-pio dos actores portuguezes.

Epizootia gravissima.—Reina actualmente na especie bovina da ilha da Madeira, segundo noticias d'ahi recebidas, uma doença muito mortifera, de que não sabemos a natureza; parecendo pelas victimas que tem feito, e pelas medidas prophylacticas aconselhadas ser eminentemente contagiosa. Lembram-se pessoas competentes de que seja o *typho contagioso dos bois.*

Julgamos de alta conveniencia que o governo a mande estudar por pessoas idoneas, não só para interesse da sciencia, mas para de um modo competente ser debelada, se houver a infelicidade dos nossos bois serem acommettidos por tão perigosa enfermidade.

Cartas de lei.—O *Diario* tem ultimamente publicado as seguintes cartas de lei:

—Auctorisando o governo a despender com o alistamento, por contracto, para o exercito, o capital que existe em ser, proveniente das remissões de serviço militar, e elevar para este fim o preço das substituições, segundo as circumstancias o exigirem.

—Fixando o contingente para o exercito, no corrente anno, em 7:200 recrutas, distribuido pelos districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes na razão da sua população.

—Relevando ao alferes do exercito de Portugal, João Rebello de Albuquerque, o tempo que lhe falta de serviço em ultramar para prehencher o praso marcado no decreto de 10 de Setembro de 1846.

—Admittindo á frequencia e exame final na classe de externos, e a gosar das mesmas vantagens que os alumnos internos, sendo approvados em todas as disciplinas, os alumnos matriculados até á publicação desta lei no collegio militar, que não poderem ser admittidos como internos no sexto anno do curso, por passarem da idade de 18 annos.

—Auctorisando o governo a fortificar as cidades de Lisboa e Porto, e a despender para este fim, durante o anno de 1861-1862, até á quantia de 400:000$000 reis, sendo declaradas de utilidade publica as expropriações que se fizerem: e bem assim a realisar pelos modos que julgar mais convenientes as sommas que forem necessarias para as despezas auctorisadas, podendo crear e emittir os titulos de divida, interna ou externa, que forem precisos para servirem de penhor aos emprestimos que levantar, entregando á junta do credito publico a somma correspondente aos juros desses titulos.

—Tornando extensivas aos officiaes, officiaes marinheiros e artistas embarcados nos navios do estado, estacionados e que de futuro estacionarem em Macau, as disposições das cartas de lei de 16 e 31 de Agosto de 1858.

—Auctorisando o governo a despender até á somma de 6:000$000, na compra e collocação d'alguns barcos de salva-vidas e para organisar este serviço nos pontos das costas do reino e ilhas adjacentes onde fôr mais conveniente.

—Concedendo tambem auctorisação para se despender até á quantia de 53:100$000 reis com a maquina a vapor para a corveta de guerra *Sá da Bandeira.*

—Auctorisando a Camara Municipal de Guimarães a contrahir um emprestimo até á quantia de 13:837$500 reis, com o juro que não exceda a 6 por cento ao anno, sendo o seu producte exclusivamente applicado á construcção de um mercado publico naquella cidade, bem como á reconstrucção e melhoramentos das calçadas e rua de Santa Maria.

—Concedendo á commissão do asylo dos orphãos de Santa Catharina, o edificio do extincto convento de S. João Nepomuceno.

—Auctorisando o governo a vender á camara municipal de Lisboa, sem dependencia de praça e pela sua legal avaliação de 4:845$600 reis, oito predios pertencentes á fazenda nacional.

—Auctorisando a creação e emissão dos titulos de divida fundada, que forem necessarios para a garantia do emprestimo de 600:000$000 reis applicados á construcção da docka de Ponta Delgada.

—Auctorisando o governo a garantir um emprestimo de 450:000$000 reis, feito por qualquer estabelecimento de credito, a favor da companhia União Mercantil.

—Approvando o contracto de 6 de Agosto deste anno feito pelo governo com a companhia nacional do caminho de ferro ao sul do Tejo para a venda do caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas e ramal de Setubal, pela somma de 939:730$950 reis.

—Auctorisando o governo a contrahir um emprestimo até á quantia de 1:200:000$ reis, com applicação no anno economico de 1861 a 1862, a varias obras publicas no reino.

Desastre.—Por noticias da ilha da Madeira consta, que por alta noite do dia 18 naufragou junto ao Porto Novo um barco em que iam algumas pessoas da cidade do Funchal para as villas de Santa Cruz e Machico.

Morreram sete pessoas victimas deste desastroso acontecimento, e entre ellas uma joven filha do sr. Sabino José d'Ornellas e Vasconcellos. A' excepção do arraes salvou-se toda a tripulação do barco.

O sr. Silvano de Freitas Branco que era um dos passageiros tambem felizmente escapou.

Este acontecimento no estado em que se achava o mar não teve explicação. Uns attribuiram-no a embriaguez do arraes, outros, porém, creram que este com alguem da companha premeditava roubar os passageiros.

Esta desgraça tem contristado muito os habitantes do Funchal.

India portugueza.—Do *Ultramar*, periodico de Margão, extrahiu a *Revolução de Setembro* as seguintes noticias:

«A *Phenix*, de 20 do corrente (Julho) refere que no dia 15 foi capturada em Parrá uma quadrilha de ladrões, que vieram de Satary para perpetrar roubos no concelho de Bardez. Os presos confessaram o seu criminoso intento e denunciaram como seus cumplices alguns gentios ourives de Bardez.

O mesmo periodico diz que no dia 16 (um dia depois da captura da supradita quadrilha) fôra roubada a casa do sr. Rangel de Vangalin, da freguezia de Oxel, do mesmo concelho. Parece portanto que alem da gente apanhada, ha mais individuos que vivem de similhante industria.

Desde hontem (24 de Julho) recomeçou a chuva com muita força; e a ventania continua e tem feito derribar algumas arvores, e alguns casebres. Na segunda feira uma dessas rajadas de vento levou o tecto de um curral de gados no bairro Bordá, desta villa; e immediatamente desabou uma das columnas de barro sobre que se firmava esse tecto, e fez duas victimas, uma das quaes falleceu no mesmo momento e a outra acha-se gravemente ferida n'uma perna.

As searas, nos campos altos, apresentam em geral uma face muito esperançosa; mas muitas das vargens baixas ficaram estragadas com os continuos aguaceiros que por quasi uma quinzena as trouxeram inundadas. Apparece já o gafanhoto que por em quanto não tem feito damno, mas se continuar até o tempo da espiga, é de receiar que cause muito prejuiso ás searas.»

Typographia.—Diz o *Jornal do Porto*, que em Portugal foi introduzida a typographia na cidade de Lisboa, em 1489, por Samuel Zarba. Na cidade de Leiria em 1492, por Abrahão Dortas. E na cidade de Coimbra, em 1530, por German Galharde.

No anno de 1521, os portuguezes levaram a imprensa á Abissinia a rogos do Preste João; e depois mandáram outra para a cidade de Goa; existindo já livros impressos nesta cidade em 1563.

O patriarcha da imprensa foi Lourenço Janszoon Coster, com letras de madeira.

Depois Guttemberg, e Fust, ourives da cidade de Moguncia, substituiram as letras de madeira por outras gravadas em metal.

E Schoeffer inventou a fundição das letras e a tinta propria para imprimir.

A lithographia foi descoberta em 1802, por Senefelder, natural de Allemanha.

Monumento venerando.—A igreja cathedral de Braga é edificio antigo que o fazem do tempo de Jupiter Osyris (vindo a Hespanha pelos annos do mundo 2169) e que serviu aos romanos, como se collige de uma inscripção, que está na parede da porta de S. Geraldo, do lado de fóra. Neste templo jaz o conde D. Henrique, sua mulher a rainha D. Thereza, castelhana, Senhora de Portugal e outras pessoas reaes, e notaveis. O conde D. Henrique era filho de Henrique de Borgonha, e de Sibilla, sua mulher, filha de Reinaldo, conde de Borgonha. Veja-se a chronica da Abbadia de Fleury, composta por um monge Benedictino, que contem a historia do que se passou desde 897, até 1110. Advirta-se que a inscripção gravada no tumulo do conde D. Henrique está toda cheia de erros, ácerca da patria, e paes do referido conde.

A febre em S. Nazaire.—A'cerca da febre amarella que appareceu em S. Nazaire (França) diz o seguinte o jornal do Loiret de 7 do corrente:

«Ha um mez pouco mais ou menos a galeola *Anna Maria*, que Deus confunda, ancorava em S. Nazaire, procedente da Havana com 2000 caixas de assucar.

Este navio tinha partido da Havana no mais forte da febre amarella, e por estes grandes calores.

Dois marinheiros morreram durante a viagem, mas como o navio trazia patente limpa, e que as mortes tinham tido lugar havia mais de dez dias, na occasião de chegar ao porto o *Anna Maria* foi admittido á livre pratica, nos termos da lei de saude; e a ninguem podia lembrar a febre amarella que ha mais de 30 annos não tinha grassado em França.

O *Anna Maria* ancorou perto do caes da

marinha, ao pé de dois barcos do estado; o *Chassan*, pequeno vapor da officina do Indret, e o aviso *Cormoran*.

No dia immediato o segundo commandante do «Anna Maria» adoecia com todos os symptomas de febre amarella, isto é, vertigens, vomito negro e manchas amarellas na superficie do corpo, segundo a declaração dos facultativos que o examinaram. Todas as pessoas empregadas na descarga do navio foram atacadas d'uma doença subita, rapida, e espantosa—a febre amarella.—O «Chassan» e o «Cormoran» tiveram alguns marinheiros mortos do flagello; só um rapaz deste navio teve a felicidade de se curar da doença.

Os rapazes gosam, como os negros, do privilegio de ficarem ao abrigo desta doença.

Um medico dos suburbios de S. Nazaire, medico em Montoir, tinha vindo tratar tambem os doentes, voltando depois para sua casa; porém n'uma das occasiões, que como de costume, se recolhia, foi acommettido de repente de vomito, depois de vertigens, não tendo tempo senão de apear-se do cavallo, deitar-se debaixo d'uma arvore, e expirar.

O pobre facultativo de Montoir, victima do seu zelo e dedicação, deixa 3 filhos e para accrescimo a mulher pejada.

Contavam-se já 18 mortos de febre. O mesmo jornal diz que o sr. Melier tinha dado ordem de submergir o «Anna Maria» e formado uma quarentena na bahia de S. Nazaire.»

Transcripção.—Com este titulo lemos no *Correio Paulistano* de 13 de Agosto o seguinte, relativo a um artigo, que ha tempos publicámos, do nosso estimavel amigo o sr. M. N., residente em S. Paulo:

«Appareceu no *Mosaico* de Guaratinguetá de 28 de Julho ultimo, sob o titulo das publicações a pedido, uma resposta sobremodo injusta ao artigo que transcrevemos ha algum tempo do *Conimbricense*, jornal portuguez, e que tinha por titulo:—Uma viagem ao sertão.—Algumas reflexões.—Os partidos.—As eleições.—Os portuguezes no Brasil.

« Sinceramente declaramos ao auctor da resposta que o achamos injusto na apreciação do escripto do sr. M. N., que nos parece conter muito boas ideas, animo conciliatorio, e infelizmente muita verdade ácerca do modo porque se fizeram as ultimas eleições no imperio, e particularmente nesta provincia. O sr. M. N. revelou possuir criterio e intelligencia sufficiente para julgar do nosso estado. »

Concorrencia.—Em consequencia das obras que tem andado na capella da Misericordia, ao cimo da rua do Coruche, foi necessario levantar a campa d'uma sepultura que estava á entrada da capella, dizendo o letreiro d'ella, que alli se achava o corpo de Matheus Dias, Sacerdote e Irmão que tinha sido da Santa Casa da Misericordia, fallecido em 1557.

Vendo-se o interior da sepultura se achou o corpo do dito Sacerdote em muito bom estado de conservação, assim como a vestimenta, estola, etc.

Este facto tem attrahido hoje áquelle local um numero extraordinario de pessoas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Ha já alguns dias, que os jornaes, alludindo ao estado da Italia meridional, confessam que tem melhorado consideravelmente, e que a sua pacificação deve estar concluida com brevidade.

As correspondencias não dizem por emquanto que a empresa do general Cialdini contra os bandos reaccionarios esteja terminada: no entretanto, póde accreditar-se que o mais difficil e mais importante está vencido.

Os bandos que se poderiam considerar politicos estão dissipados; os que ainda existem são puramente destinados ao latrocinio, mas perseguidos pelas forças regulares, dentro em pouco serão aniquilados.

A nomeação do almirante Rovera para o cargo de ministro da guerra, deixa completo, ao que parece, o gabinete italiano.

O governo tracta activamente de todos os meios convenientes para levar ao cabo a obra da unificação.

O ministro da fazenda, Mr. Bustozi, é de opinião que não basta fazer um emprestimo, e que é urgente confeccionar um orçamento.

Um correspondente de Turin publica noticias de Caprera, que diz serem authenticas. A enfermidade de Garibaldi é mais moral do que physica.

Dizem que a marcha dos negocios, e a inacção do governo em certos assumptos, lhe têem feito uma impressão notavel.

O partido revolucionario tem procurado approveitar esta disposição em proveito da sua causa; mas o ex-dictador não se tem obrigado a qualquer acto que possa comprometter o paiz.

As commissões garibaldinas, chamadas de soccorros, que ha tempo estavam em inacção, acabam de se organisar. Têem expedido circulares para convidar os cidadãos de Roma a protestar contra a occupação

Alem d'isso appellam tambem para a bolsa. O fim a que se propõem estas commissões não é decerto immediato, mas parece que se preparam graves acontecimentos.

Em Florença, por occasião da exposição, formaram-se algumas sociedades operarias, e ainda que o fim d'esta instituição se apresente com os interesses reaes da classe, receia-se que aquellas associações tenham um fim politico.

Em Milão tem havido ligeiras desordens a proposito da emissão das novas moedas de bronze. A ordem porém restabeleceu-se sem difficuldade.

O *Constitutionnel* publicou, n'um dos seus ultimos numeros, um artigo ácerca do desenlace da questão romana, no qual se citam as palavras do ministro Mr. Billault no senado:

«O imperador faz quanto é possivel para «pôr a salvo os principios fundamentaes da «nossa politica com respeito aos povos da Ita«lia, e a segurança e independencia do pa«dre santo.»

O jornal francez, alludindo depois á circular do barão de Ricasoli, e aos incidentes que têem occorrido desde a paz de Villafranca, defende a côrte pontificia das accusações que lhe dirige o ministro italiano.

Não nega que o governo romano faça votos pelo triumpho da reacção bourbonica; mas, na opinião d'aquelle jornal, ha n'isto grande differença em tomar parte aberta, directa e activamente nas desordens que se têem manifestado na Italia meridional.

Segundo diz o *Constitutionnel*, sobre a França pesam dois deveres em relação á Italia; proteger o chefe do catholicismo, e libertar a Italia do dominio estrangeiro.

A *Presse*, de Vienna, aconselha a Austria a que renuncie á sua antiga politica. Aconselha-lhe a alliança do gabinete de Torin, para d'esta maneira affastar a Italia da França, adquirindo o apoio da Inglaterra.

O jornal allemão sustentando esta idéa, não aconselha a renuncia á posse de Veneza, com quanto se pronuncie pela boa harmonia entre os gabinetes de Vienna e de Turin.

Este raciocinio não póde decerto agradar aos povos venezianos, nem a Austria poderá tentar a alliança da Italia, emquanto conservar em Veneza alguns milhares de soldados, para conter em respeito aquelles que reclamam com rasão a sua independencia e liberdade.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 16 de Setembro de 1861.

O seu correspondente ausentando-se da capital, deixou-me muito recommendado que desse a V. as noticias mais importantes desta cidade.

Annui de boa feição ao pedido do nosso amigo, mas não calculei a difficuldade em que me ia ver intalado, porque alem de falta de pratica do estilo epistolar das correspondencias jornalisticas, ha uma tal esterilidade de noticias dessas que são, ou se chamam interessantes, sobretudo ao sabor dos amaveis leitores, que me achei desde logo sem saber como me havia de desempenhar da incumbencia do nosso amigo.

Entretanto para me sair destes apuros, rompo de epistola sem mais preambulos, para lhe dizer o que vi e ouvi dos festejos da sr.ª infanta D. Antonia com o principe Leopoldo de Hoensollern.

Os augustos noivos contrahiram o santo matrimonio na real capella das Necessidades, segundo o programma que o *Diario de Lisboa* publicou, e que deu motivo aos motejos dos mais sabedores de etiquetas de côrte, parecendo-lhes pouco proprio declarar-se alli, quem havia de dar o braço á augusta noiva, antes e depois do enlace matrimonial, não menos que « a cavallaria toda que houver em Lisboa» a acompanhar o principe esposado!

Nas testemunhas do casamento tambem se notaram exclusões, que não tinham explicação plausivel, como figurar entre as testemunhas o general Passos, havendo grandes do reino, e designadamente marquezes, que costumavam ser chamados para taes actos.

Das testemunhas nomeadas não compareceu o marquez de Vallada, talvez por estar fóra da capital.

Tudo isto entreteve as conversas semsaboronas dos mais enfronhados nos pontinhos dos ceremoniaes de palacio, de que eu por mim tenho a felicidade de não entender nada.

Tambem andaram os curiosos a escabichar de quanto era a letra que o principe Leopoldo recebera aqui para as suas despezas nesta occasião, e pessoa que tinha rasão para o saber disse-me que fôra de oito contos de reis, o que uns acham muito pouco, e de que eu me contentava com metade. No dia do casamento o principe recebeu a noticia da sua promoção a major do exercito prussiano, como *cadeau* de noivado.

No que todos são concordes é em que elle é um gentil mancebo, amavel e muito cavalheiroso, e que a infanta brilhava pelos dotes d'alma e corpo, e tambem pelos da fortuna, pois que o seu dote não andará abaixo de um milhão, com o que recebeu do estado, e da casa real.

E ao povo, parecia-lhe que uma tão formosa e interessante princesa era digna de um throno: nas suas mais familiares conversas penalisava-se de que ella não contrahisse uma alliança que lhe deparasse esta fortuna.

Eu penso d'outro modo, talvez porque me enlevo pouco com os ouropeis das altas posições, e creio que ella será bem mais feliz na casa principesca de Dusseldorf do que em alguns dos mais bellos palacios reaes da Europa.

Quanto não trocaria a desventurada rainha de Napoles, a sua sorte, pela da nossa princeza?

Mas eu propuz-me dar-lhe noticias e não fazer discursos.

No sabbado á noute houve recepção no paço, que esteve pouco concorrrida da alta aristocracia, uma parte da qual está a banhos.

As duas damas estrangeiras que vieram com o principe Leopoldo para acompanhar a sr.ª infanta não agradaram muito pelos seus *toilettes* pouco apurados. A princeza esteve muito amavel, e despediu-se muito saudosa das senhoras portuguezas que tiveram a honra de a ir cumprimentar.

Hontem deu o ministro da Prussia um baile em obsequio aos augustos noivos, que esteve pouco concorrido, o que alem do mais proveiu de que foi muito restricto o numero dos convidados. Estiveram os noivos, el-rei D. Fernando, e os infantes D. Luiz e D. João.

Hoje houve cortejo no paço pelo anniversario do sr. D. Pedro V, e á noute vai a real familia ao theatro de D. Maria assistir á 1.ª representação da peça premiada do Biester.

Fóra dos cortejos officiaes, e repiques de sinos, nenhumas outras demonstrações houve que mereçam referir-se em relação aos festejos do noivado. Luminarias eram raras na primeira noute; rarissimas nas duas ultimas.

O *Borralem* desaveiu-se com José Estevão, e dizem os influentes da tal sociedade que querem que José Estevão vá em pessoa apear o seu retrato, que alli tinham inaugurado festivalmente no mez passado. *Sic transit gloria mundi*..!

Aos homens cheirou-lhes que o José Estevão não estava muito disposto a guerrear o Loulé, e não quizeram saber de mais nada, o seu grito de guerra era abaixo o *trapiche* e o *trapicheiro*. Ora o nosso José Estevão tambem não queria o *trapiche*, mas parecia-lhe que o estribeiro mór era possuidor de *boa fé*, e os homens do becco do Rosendo não são tão bons de contentar; viveram por muito tempo como o marquez estribeiro, e conheceram-lhe as artimanhas, e agora são insoffridos. Gato escaldado da agua fria tem medo.

Em fim fico-me por aqui, porque tambem tenho medo de pôr pégada *estendendo-me mais*.

Até quando houver que dizer, que não será tão cedo.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA das Figueirinhas n.º 10, se vendem tres boas pias de lata, que levam 360 alqueires d'azeite.

2 NA REDACÇÃO deste jornal se diz quem compra quatro cobertores de damasco incarnado, em bom uso.

3 PERCISA-SE de um sujeito que tenha mais de 30 annos para uma casa particular, que saiba escrever bem e contabilidade, e para outros negocios. Nesta redacção se diz onde se hade dirigir.

4 REFORMA PHARMACEUTICA, volume de 435 paginas, e um mappa em que se mostra segundo a população, quantas pharmacias deve haver em Portugal, e ilhas adjacentes.

Esta obra cheia de verdades incontestaveis, continua a vender-se por 1$000 reis na loja de livros do sr. José de Mesquita, rua das Covas, Coimbra.

5 AS CASAS baixas do Museu, com o n.º 12, tornam á praça no dia 18 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã. Quem quizer lançar n'ellas pode comparecer na casa da aceitação do Hospital da Universidade, no citado dia e hora.

6 NA FIGUEIRA da Foz, rua do Paço, se arrenda uma casa muito decente, e com muitos commodos para familia numerosa, e tem muito boas vistas para a barra. A quem convier pode dirigir-se a Joaquim de Sousa Carvalho, na mesma casa.

7 MIGUEL OSORIO CABRAL, summamente penhorado para com os seus amigos, que se dignaram tomar parte com elle na sentida morte de seu cunhado Estevão Palha, vem por esta forma agradecer-lhes as provas da sua amisade, em quanto o não pode fazer pessoalmente.

LECCIONISTA.

8 JOSÉ DA COSTA E SILVA JUNIOR, Estudante do 4.º anno de Medicina, acha-se habilitado com o titulo de capacidade para leccionar em Geometria e Introducção.—Gratificação 1$500 rs. mensaes cada preparatorio. Rua da Alegria, n.º 1.

9 A CAMARA MUNICIPAL da Louzã faz saber, que nos dias 15, ou 22 do corrente, vae pôr em praça para ser arrematada a obra que projecta fazer nos Paços do Concelho, para a collocação do Tribunal Judicial, no segundo andar dos mesmos—a qual está orçada em 800 a 900$000. No acto d'arrematação ha-de estar patente assim a planta da mesma obra, como os apontamentos. E para que chegue á noticia de quem pretender arrematal-a se faz o presente annuncio.

Louzã 12 de Setembro de 1861.
O Presidente da Camara,
Francisco de Magalhães Mascarenhas.

10 PEDE-SE ao sr. Fernando Heuriques Alho, do concelho de Anadia, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 4 de Agosto de 1860.

NUMERO 799 — SABBADO 21 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO 3200
POR SEMESTRE 1600
POR TRIMESTRE 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 20 DE SETEMBRO.

O CONSUL PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO.

Já por mais d'uma vez temos fallado no *Conimbricense*, a respeito da pendencia levantada entre o nosso consul geral no Rio de Janeiro, e os nossos compatriotas residentes naquelle imperio; e esperavamos, como era de justiça, que o governo portuguez mandasse syndicar dos factos imputados áquelle funccionario, e o demittisse em seguida, achando que eram verdadeiros.

Mas contra a nossa espectativa, em vez deste procedimento racional, o ministerio cruza os braços nesta momentosa questão; ou antes, o que é peior ainda, do alto da tribuna da camara electiva tece inconvenientemente a apologia do accusado, e ridiculisa e insulta os nomes de 11 mil portuguezes, que representaram contra aquelle empregado.

E' a *honestidade historica* n'uma das suas mais bellas e caracteristicas feições!

Se o ministerio, que infelizmente preside aos destinos de Portugal, presasse a honra do paiz, e estimasse, como lhe cumpria, o bem estar de oitenta mil portuguezes, que em altos brados pedem a substituição d'aquelle funccionario, que são todos os nossos compatriotas residentes na provincia do Rio de Janeiro, ha muito que devera ter suspendido o sr. Barão de Moreira, até que este se justificasse das gravissimas accusações que lhe imputam. As queixas unisonas de tantos, e tão benemeritos filhos desta terra, bem mereciam certamente mais alguma attenção do governo, a quem em casos difficeis têem sempre auxiliado poderosamente.

Quem nos ha favorecido em todas as emprezas uteis deste paiz, despendendo os seus capitaes, fomentando o nosso progresso, e estando sempre prompto para tudo? Já esqueceria ao sr. Antonio José d'Avila, que os signatarios contra o Barão de Moreira, os quaes o empavesado ministro insultou brutalmente na camara, são os mesmos que fundaram no Rio a patriotica sociedade *Madrepora*, que tantos beneficios tem prestado ao nosso paiz? Não se recordaria o secretario dos negocios estrangeiros, que foram esses mesmos portuguezes, que de seu motu proprio e por impulso de grande patriotismo despenderam á sua custa cento e tantos contos de reis no concerto da nau *Vasco da Gama*? Ignorará o infatuado ministro, que foram esses mesmos os que elevaram o nome portuguez, tomando entre si muitas mil acções da nossa empreza mais gigantesca, o caminho de ferro de leste? Não seriam esses mesmos aquelles portuguezes, que pungidos da mais acerba saudade, gastaram muitos mil cruzados em pomposas exequias, por occasião do fallecimento das nossas rainhas a sr.ª D. Maria II, e a sr.ª D. Estephania? Já houve algum infeliz que batesse á porta dos portuguezes residentes no imperio do Brasil, que não obtivesse logo um obulo avultado? Quem soccorreu os habitantes de Santo Antão, Madeira, S. Miguel e ilha Terceira, accomettidos pelos flagellos da peste e da fome? Quem presou mais as glorias de Portugal? Quem, a não serem os portuguezes residentes no Rio, daria os meios para se elevar uma estatua ao nosso primeiro epico? Qual foi o angulo deste paiz, d'onde partiram 40 e tantos contos para este patriotico intento? Qual a empreza da utilidade publica, que alli não achou guarida, e não foi sempre esplendidamente festejada? Para a exposição industrial do Porto 3 premios aos 3 primeiros expositores. Para o melhoramento dos banhos de Luso, avultados donativos. Para a companhia Luso Brasileira, um capital de 600 contos. Para o hospital portuguez do Rio de Janeiro 300 e tantos contos, e não menos de 10 annuaes com o costeio do estabelecimento.

Mas para que ennumerar os valiosos auxilios, que os nossos benemeritos compatriotas tem prestado a este paiz? Ninguem os ignora em Portugal, e muito menos o governo, e o ministro dos negocios estrangeiros. Bem sabe este as justas queixas dos portuguezes contra o Barão de Moreira, e o dever que lhe assistia de satisfazer a ellas, ao menos por gratidão a tão assignalados serviços. Mas póde mais no animo do ministro, está mais no programma da *honestidade historica*, a protecção inconsiderada aos criminosos e aos corruptos, do que a paga de uma divida nacional, e com ella a satisfação da justiça.

Até aqui pesavam sobre o Barão de Moreira simplesmente suspeitas de concussão; e as accusações gravissimas que lhe faziam tinham só por egide os nomes respeitaveis do commercio portuguez no Rio de Janeiro. Hoje cresce de importancia a contenda, porque vão apparecendo já na imprensa documentos, que muito depõem contra a honestidade d'aquelle funccionario. O ultimo paquete do Brasil trouxe-nos uma carta, que dá a medida exacta da baixesa do empregado, que desce a buscar meios tão abjectos para offuscar a reputação de seus inimigos. Parece incrivel, que um homem na posição de consul d'uma nação concebesse e executasse um plano d'uma tal villania.

E' o caso.

Appareceu na imprensa do Rio de Janeiro uma correspondencia, dizendo-se feita por uma pessoa muito respeitavel de Lisboa, na qual se lançavam sobre os cavalheiros residentes n'aquelle imperio, os srs. visconde da Estrella, conselheiro Faria, e Dr. Victorio da Costa, accusações de *falsificação de assignaturas*. Estes cavalheiros justamente indignados pela perfidia da calumnia, tractaram de chamar aos tribunaes o artigo infamante; e em resultado apparece logo no juizo o seguinte requerimento:

«Illm.º sr. dr. Firmino, delegado de policia.

«Diz Luiz José de Murôs, que constando-lhe que v. s.ª mandára intimar o editor do *Correio Mercantil* para apresentar em juizo o authographo da correspondencia inserta naquelle jornal no dia 19 do corrente, em que são injuriados os srs. visconde da Estrella, conselheiro J. J. de Faria e dr. Victorio da Costa, e constando-lhe mais que estes senhores vão proseguir contra o responsavel de tal publicação, na forma da lei, o supplicante vem declarar perante v. s.ª, *que sendo chamado ao consulado portuguez* AHI O SR. BARÃO DE MOREIRA LHE DERA VINTE MIL REIS PARA ASSIGNAR a publicação em questão, e que elle supplicante, entendendo que de modo nenhum podia s. ex.ª ter em vista injuriar aquelles senhores, de caracter reconhecidamente distincto, prestara a sua assignatura sem lêr. E querendo o supplicante declinar de si a responsabilidade

«Pede a v. s.ª haja de mandar tomar o competente termo de declaração e mandar juntar aos autos para constar e servir de defeza no caso que prosiga o processo de responsabilidade.—Luiz José de Murôs.—Despacho — *Junte-se aos autos*, Moreira Tavares. »

Em resultado disto, os offendidos desistiram de castigar a sombra que lhes appareceu, comprada por 20$000 pelo consul portuguez; mas este ficou duplicadamente punido, como auctor das calumnias reconhecidamente taes, como homem sem brios nem pundonor, que miseravelmente se acobertou por detraz d'um desgraçado, a quem cegou com um punhado d'ouro.

Basta este facto, que nos parece bem provado, para o governo portuguez dever despedir immediatamente o funccionario, que por tal forma abusa da sua posição official. O representante d'um paiz é obrigação que seja e que pareça honesto. Desde que de todos os angulos se amontoam queixas, se formulam accusações, e se põe em duvida a sua limpeza de mãos, esse funccionario não póde nem mais um instante, sem novamente-se rehabilitar, proseguir no seu ministerio. Cumpre-lhe por honra propria ser o primeiro a pedir a sua justificação; e quando lhe faltam os brios para isso, deve haver governo que o obrigue a zelar o seu nome, e o da nação que representa.

E' o caso do Barão de Moreira: ou antes o deste está já em peiores circumstancias ainda. Não se tracta simples e unicamente de meras suspeitas, de clamores vagos, de accusações genericas; são factos positivos e terminantes, accusações formaes e definidas, e uma classe inteira a pedir justiça.

Nestas circunstancias é claro que o actual ministerio, e o sr. Antonio José d'Avila devem tomar a parte do consul e sustental-o *totis viribus*. Tracta-se de protecção a criminosos; e os tempos *historicos* vão largos para *opportunidades*. E pelo que diz respeito aos portuguezes nossos compatriotas residentes naquelle imperio, devem elles continuar a merecer as iras e as insolencias do nobre ministro dos negocios estrangeiros. Seria uma imperdoavel incoherencia no illustre ministro, seria a unica excepção da sua vida publica, não apresentar mais este testemunho de vil ingratidão, e da revoltante injustiça.

Resta agora, para cumulo de dignidade, que s. ex.ª mande pedir aos nossos compatriotas para tomarem acções do Palacio de Crystal no Porto. Como levam tão boa paga dos seus serviços, certamente se não esquecerão de continuar as suas obras para obterem maiores recompensas.

Ah! pobre paiz, quem te livrará das garras dos *trapiches* e dos *cadastroni*!

Continue o governo, que por este modo salva irremediavelmente a patria!

NOTICIAS DIVERSAS

Producção de lãs.—Publicamos em seguida o mappa demonstrativo da quantidade, qualidade e valor das lãs no anno de 1861, no districto de Coimbra:

Concelhos.	Qualidade e quantidade. Kilogrammas		Preço por kilogramma.	
	Branca	Preta	Branca	Preta
Arganil.	11221	10278	327	327
Cantanhede.	440	5140	320	320
Coimbra.	940	4758	220	240
Condeixa.	1175	3672	220	220
Figueira.	2203	6609	295	290
Goes.	1439	2423	370	370
Louzã.	1852	8959	275	310
Mira.	$	$	$	$
Miranda.	3231	8959	275	300
Monte Mór.	293	4347	275	275
Oliv. do Hosp.	7931	3672	290	300
Pampilhosa.	887	2350	200	280
Penacova.	308	279	280	320
Penella.	5067	9987	285	305
Poiares.	7050	7197	300	350
Soure.	367	1263	350	350
Taboa.	5831	7931	290	250
Somma.	50235	87824	$	$

O termo medio das lãs brancas é de 290 rs. o kilogramma, o das lãs pretas é de 260 rs., e o d'ambos as qualidades é de 275 rs. Sommando pois as duas qualidades de lãs em 138:059 kilogrammas, vendidos, cada um, a 275 rs., dariam a importancia de 37:966$225 rs.

O padre Matheus Dias.—Satisfazemos á curiosidade dos nossos leitores publicando algumas noticias do padre Matheus Dias, cujos restos mortaes se acham na igreja da Misericordia ao cimo da rua do Coruche.

Foi o padre Matheus Dias, Vigario da villa d'Arganil. D'alli veiu residir em Coimbra, no terreiro das Olarias, em umas casas de dois andares, que eram prazo em primeira vida ao Mosteiro de Santa Cruz, e que elle deixou ao seu testamenteiro D. Jorge de Athaide.

Fez testamento, que foi assignado e approvado em 28 de Setembro de 1557. Fez um codicillo em 11 de Novembro do mesmo anno.

Falleceu em 13 do mesmo mez de Novembro, dia em que foi aberto o testamento pelo Juiz de Fora.

Instituiu a Misericordia por sua herdeira, com a obrigação de mandar dizer perpetuamente 3 missas por semana, e o resto para esmolas.

Determinou que o seu corpo fosse enterrado na igreja da Misericordia, aonde o Provedor e Irmãos d'ella ordenassem, dando-se-lhe da dita Casa uma vestimenta velha, e deixando elle de esmola uma nova que tinha.

A Mesa da Misericordia comprou o valor de 8$000 rs. de foros, para servirem para as missas que tinham de se dizer por sua intenção.

Estes foros foram nas seguintes propriedades:—Casas do sr. Felisberto José Ferreira Guimarães, na Calçada, foro de 1310.—Casas na Calçada, de que pagam de foro as religiosas de Sant'Anna 600.— Casas na mesma rua, de Joaquim Antonio Tenreiro, onde habita o sr. Pedro José Pereira de Sousa, foro de 4150.— Casas na mesma rua, dos herdeiros do Padre Antonio de Jesus Maria da Costa, 1300—Outras pegadas a estas, pertencentes ao mesmos herdeiros, 270.— Casas na mesma rua, onde reside o sr. José Luiz Ferreira Vieira, 340.— Casas ao fundo da rua de Quebra Costas, pertencentes ao sr. Miguel Antonio Marques, 30.

Incendios.—Tem ultimamente apparecido alguns incendios em pinhaes e mattos das freguezias de Ceira e Taveiro, deste concelho de Coimbra.

Transferencia.—O sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, vae transferido para a Pesqueira.

Desastre.—No dia 11 do corrente, Balthazar, filho de Leonardo da Piedade, do lugar de Villarinho, concelho da Louzã, menor de 14 annos, cahiu dentro de um tanque d'agua, proximo á casa da sua residencia, de que lhe resultou a morte.

Outro.—No dia 6 do corrente, quando Joaquim Jorge, do Casal das Boiças, concelho da Figueira, ia ver umas suas searas, levava comsigo um seu filho por nome José, de 8 annos de idade. O pae entretido a ver as searas perdeu de vista o filho, e quando o procurou já o não achou. No dia seguinte foi aquella criança encontrada morta n'um rio, junto á seara, que o pae na vespera andava examinando.

Desordem.—Pelas 12 horas do dia 9 do corrente, na barraca de fructa de Antonio Severino dos Reis, da villa da Figueira, junto á Alfandega, se travaram de rasões Maria do Carmo, mulher daquelle Severino, Joaquim Maria Belindro, de Coimbra, soldado de Caçadores 6, com licença, Maria da Conceição, dos Carvalhaes, freguezia das Alhadas, e Candida Severina, da Figueira, de que resultou ser espancada e ferida na cara Maria do Carmo pelo dito Joaquim Maria Belindro, e Maria da Conceição tambem espancada e ferida por Candida Severina.

O sr. Administrador do concelho procedeu a auto de investigação, que remetteu ao poder judicial.

Prisão.—No dia 16 do corrente, o sr. Administrador de concelho de Oliveira do Hospital, fez capturar a José Godinho, d'aquella villa, por ter furtado algumas uvas, uma podôa e uma costella de agarrar passaros a Francisco Correa, tambem da mesma villa. O preso foi entregue ao poder judicial, com o competente auto de investigação.

Ferimento.—Do concelho de Arganil nos dizem seguinte:

«No dia 7 do corrente, pelas 11 horas da noite, pouco mais ou menos, Francisco, filho de Antonio Joaquim, e Antonio de Brito, ambos da freguezia do Sarzedo, travaram suas rasões, de que resultou o segundo levar duas facadas nas costas, e uma n'um braço. Não consta, que as auctoridades de Arganil até hoje tenham tomado contas a taes desordeiros.—Isto explica-se bem pelo que se diz publicamente. O feudal daquella freguezia tambem domina quasi toda a justiça d'Arganil, e por isso fez as vezes de juiz de paz, talvez lembrado de que ambos condescenderam em assignar a representação contra seu *ultimo* parocho: digo *ultimo*, porque já não é o primeiro, que a casa do feudal hostilisa.

«Ainda temos esperança de que o ministerio publico não deixará de cumprir com os seus deveres, ainda mesmo que a vara de juiz substituto esteja confiada ao senhor daquella freguezia.»

Brindes de nupcias.—Segundo refere um jornal, entre os diversos brindes feitos á Serenissima Sr.ª Infanta D. Antonia, por occasião do seu consorcio com o principe Leopoldo de Hohenzollern, contam-se os seguintes:

De El-Rei o sr. D. Pedro V, um riquissimo *broche* de bellos diamantes, brilhantes de elevado valor.

De El-Rei o sr. D. Fernando, o vestido nupcial, feito primorosamente de custosas e soberbas rendas de Bruxellas, que se estimam em mais de trez contos de réis, um magnifico lenço, e diversos outros objectos de subido preço.

Do sr. infante D. Luiz, um *broche* de igual gosto ao que foi dado por El-Rei, e tambem de muito valor.

De Sua Magestade a imperatriz, duqueza de Bragança, um toucador todo de prata, de elevado preço e de primoroso trabalho artistico. As columnas d'este toucador são macissas.

E finalmente, do imperador do Brazil, da sr.ª infanta D. Isabel Maria e dos outros augustos irmãos da sr.ª infanta, diversos e tambem riquissimos presentes.

Valioso donativo.—O sr. Conde de Ferreira enviou ao sr. conselheiro José Lourenço Pinto, presidente da commissão administrativa do Asylo das Raparigas abandonadas do Porto, 450 libras, sendo esta somma acompanhada d'uma carta em que declarava, que para solemnisar o anniversario natalicio d'El-Rei, offerecia ao Asylo aquella quantia, para se empregar em titulos de divida fundada interna, acções de Bancos, ou no que fôr mais conveniente ao Asylo, accrescentando que no dia 16 se servisse um abundante jantar ás empregadas e asyladas, a expensas de s. ex.ª

Commemoração.—A sociedade portugueza—*Amante da Monarchia e Beneficente*, do Rio de Janeiro, para festejar sumptuosamente o dia 16 de Setembro corrente, anniversario natalicio de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, tencionava dar uma representação no theatro de S. Pedro d'Alcantara, fazendo subir á scena o novo drama do insigne dramaturgo Mendes Leal—*Martim de Freitas*, offerecido á sociedade.

O drama devia ser ensaiado e posto em scena pelo actor brazileiro João Caetano dos Santos, socio honorario.

O joven Julio Nunes de Freitas, mestre da opera lyrica nacional, está compondo uma saudação a Sua Magestade o sr. D. Pedro V para executar nesse dia.

A sociedade *Dezeseis de Setembro*, tambem beneficente, projecta mandar collocar nesse dia a primeira pedra no terreno em que será construido um pequeno hospital, onde se devem tratar os socios enfermos.

A sociedade tem 3:000 socios com um capital de 75:000$000 reis. El-Rei é protector desta patriotica sociedade. Com esta contam-se no Rio de Janeiro tres sociedades portuguezas de beneficencia.

Despedidas piedosas.— Diz o *Jornal do Commercio*, que a serenissima senhora infanta D. Antonia foi na terça feira pela manhã á igreja de S. Vicente de Fóra orar junto do tumulo de sua chorada mãe e despedir-se d'aquelle venerando monumento. A sympathica e popular princeza mostrou-se alli muito commovida e interessou deveras os espectadores. O principe Leopoldo, seu esposo, acompanhou-a n'esta piedosa despedida.

Quando regressou do templo fez uma visita á Santa Casa da Misericordia e voltou ao paço de Belem.

Monumento ao rei soldado.—A'cerca do monumento que na capital do Brazil vae ser levantado á memoria do immortal dador da Carta, publica a *Illustração* franceza de 22 de Junho, com uma gravura, uma noticia mais ampla do que a ultima que a este respeito já publicámos.

Este monumento magnifico, diz a *Illustração*, é todo de bronze, e as suas proporções são realmente collossaes. Tem de altura quinze metros e só a estatua equestre conta seis. O cavalleiro tem mais do duplo da grandesa natural, e, no mundo, só o monumento de Frederico o Grande, em Berlin, póde ser comparado a este.

A execução d'esta obra foi confiada a mr. Rochet, em 1856, depois de um concurso em que elle alcançou o primeiro premio. Os seus trabalhos antecedentes a este, entre os quaes se conta a bella estatua equestre de Guilherme o *Conquistador*, já constituiam merecidos titulos a uma similhante distincção.

Como o plano o exigia, a estatua equestre representa o imperador D. Pedro I, na occasião de proclamar a independencia brazileira. Na folha de papel que tem na mão estão escriptas as palavras *Independencia do Brazil*.

Debaixo da estatua equestre, e representando a figura allegorica das quatro grandes regiões, que formam o Brazil, estão quatro grupos decorativos, personificados nos typos das diversas raças de homens que povoam as suas magnificas florestas.

Este symbolo vivo, é completado por animaes originaes d'aquellas regiões, e entre os quaes se vê o tamanduá, o capivorá, o tapir, o flamengo da America, a spatula, a tartaruga, o crocodillo, a grande arara, e outros.

Todos os typos de homens, e todos os dos animaes indigenas, foram modellados durante o largo espaço de tempo que mr. Rochet resolveu estar no proprio paiz, para dar á sua maravilhosa obra o cunho de verdade e de exactidão que realçam este monumento.

Aos quatro grandes grupos deram-se os nomes dos quatro grandes rios do Brazil; o *Paraná*, o *Madeira*, o *S. Francisco*, e o *Amazonas*, que é o maior rio do mundo.

Na parte superior destes grupos, e em escudos, logo debaixo da cornija, estão inscriptos os nomes das vinte provincias do imperio brazileiro. Em adornos, collocados na cornija, e mais superiormente ainda, estão escriptos: no da frente «*A D. Pedro I. Gratidão dos Brazileiros*»; na parte opposta estão as armas da cidade do Rio de Janeiro, capital do imperio, e nas bandas lateraes as armas do Brazil, com os dragões da corôa de Bragança por cima.

O pedestal foi composto por mr. Rochet, como o foi o resto desta gigantesca obra, que ha de ser collocada em uma das praças publicas do Rio de Janeiro.

Todo o monumento póde ser desmontado, e o bom exito que obteve em Paris, é um feliz presagio do acolhimento que no Rio de Janeiro ha de ter o excellente trabalho de mr. Rochet.

A França tem o direito de estar orgulhosa com a escolha que se fez para a construcção deste monumento d'um artista seu, e que é alem d'isso, digno por todos os titulos deste alto favor.

Visita real.—Diz a *Federação* que no dia 11 do corrente, pouco depois das quatro horas da tarde, sua magestade el-rei o sr. D. Pedro V, acompanhado de sua alteza o principe de Hohenzollern-Sigmaringen, dignou-se honrar com a sua augusta visita a imprensa nacional de Lisboa.

As obras que se estão fazendo no edificio, afim de alargar algumas officinas e melhorar as condições hygienicas de outras (no que se occupa um grande numero de operarios), tornam mui difficil conservar nas mesmas officinas e nas suas dependencias o desejado aceio; entretanto, e apesar d'isso, sua magestade el-rei, percorrendo-as e examinando-as com a desvelada attenção que lhe é natural, teve occasião de notar a boa ordem em que todas se achavam.

Sua alteza o principe de Hohenzollern-Sigmaringen mostrou-se igualmente muito satisfeito, e como surprehendido de encontrar em Portugal um estabelecimento tão completo; e manifestando o desejo de possuir d'elle alguma memoria, dignou-se acceitar o offerecimento, que lhe fez o sr. conselheiro administrador geral, de um exemplar do *Specimen da fundição de typos*, ricamente encadernado, da bella edição da *Carta Constitucional da monarchia*, feita em 1860, e de duas folhas de *fac-similes* de antigos manuscriptos, impressos com muito primor, a sete côres.

Antes de retirar-se, sua magestade el-rei declarou ao sr. conselheiro administrador geral, nos termos mais lisonjeiros, que observara, alem da excellente disciplina e disposição das diversas repartições e officinas do estabelecimento, sensiveis progressos, realisados desde a sua ultima visita; que a imprensa nacional já nos honrava perante a Europa; e que folgaria que se proseguisse com perseverança no caminho das reformas e melhoramentos tão auspiciosamente inaugurados.

Eram seis horas e um quarto quando os augustos personagens, dando por terminada a sua vista, sahiram da imprensa nacional.

Acompanhavam n'esta occasião suas magestade e alteza s. ex.ª o sr. conde de Linhares, camarista de semana, e s. ex.ª o general Ferreira de Passos, ajudante de campo de el-rei.

O actor Simões.—Este distincto actor, actualmente no Rio de Janeiro, mas em vesperas de regressar a Lisboa, tinha annunciado os ultimos espectaculos em que tomaria parte.

O primeiro, na representação do bem conhecido drama—*A Probidade*, no papel do *Manoel Escota*; e o segundo em um beneficio da patriotica, humanitaria e beneficente sociedade portugueza — *Dezeseis de Setembro*.

Aquelle artista devia vir n'este ultimo paquete. Diz-se que passa de quinze contos a quantia que elle saccou em um banqueiro d'aquella capital, para receber em Lisboa.

Foram ganhos em seis mezes!

Novo auto de fé!— A repartição de fazenda em Tarouca foi investida em uma noute da semana passada. Foram arrancadas d'alli as matrizes, e queimadas a pouca distancia da villa!

Medida sanitaria.— Por edital de 17 do corrente do conselho de saude publica do reino, fôram considerados suspeitos de febre amarella, desde 20 d'Agosto findo, os portos do Rio de Janeiro e Bahia.

Estrada de Fafe.— Na quinta feira teve lugar em Braga a arrematação da estrada de Guimarães a Fafe, que já tinha ido ha tempo á praça sem encontrar licitante.

Foi adjudicada a estrada pelo preço de 78 contos e 500 mil reis, aos srs. conde d'Arrochella e Manoel de Magalhães, que se associaram para esta empreza, movidos unicamente pelo desejo de vêr construir uma estrada de que a provincia tanto carece.

Despedida.—Na quarta feira, pelas 10 horas da manhã, diz o *Jornal do Commercio*, sahiram do paço de Belem, a sr.ª Infanta D. Antonia e seu esposo o Principe Leopoldo de Hohenzollern, com a respectiva comitiva, e a pé se dirigiram ao caes fronteiro, onde embarcaram na galeota real e foram para bordo da corveta *Bartholomeu Dias*.

Na occasião em que a sr.ª Infanta sahia da porta do pateo do paço, muitas senhoras e muitos homens de todas as classes se approximaram da augusta senhora e lhe beijaram a mão, e nas physionomias de todos se patenteava a saudade que em Lisboa deixa a filha da sr. D. Maria II.

A' sr.ª Infanta que vinha muito commovida, arrasaram-se-lhe os olhos de lagrimas quando o povo lhe patenteava por um modo tão significativo, o affectuoso respeito que lhe consagra e as saudades com que fica da formosa e sympathica Infanta, que tarde voltará a ver a terra do seu nascimento.

Caminhou o prestito até ao caes, e todos os presentes o seguiram depois com a vista, pelo rio, até grande distancia.

O Principe Leopoldo ia tambem muito commovido.

SS. MM. despediram-se dos augustos noivos no paço de Belem, e logo depois da sahida d'elles, retiraram-se para o Paço das Necessidades.

Oxalá a sr.ª Infanta seja feliz; são estes os votos de todos os portuguezes, a quem é cara a dynastia da sr.ª D. Maria II.

O povo, desejando a ventura da sr.ª D. Antonia, deseja ao mesmo tempo que a acompanhem sempre os esplendores que a cercavam na côrte de Portugal e ao lado do throno de seu augusto irmão.

Será feliz, mas não terá em roda de si aquelle affecto popular, que val mais que as grandesas, e essas não as terá como aqui, como na terra do seu nascimento.

O Principe Leopoldo, durante o pouco tempo que se demorou entre nós, soube adquirir algumas sympathias, porque se mostrou sempre affavel e lhano para com todos os portuguezes, que presam muito vêr estas qualidades nos principes.

Receita e despeza.— Do relatorio lido no encerramento da Exposição Industrial, vê-se que a receita até ao mesmo dia fôra de 3:168$000 reis, alem dos 2:000$ reis dados como subsidio pelo governo; a despeza foi de cerca de reis 4:800$000, existindo um saldo de 400 e tantos mil reis, para fazer face a diversas despezas que ainda ha a liquidar.

Sir John Rennie.— Chegou a Lisboa na sexta feira, da semana passada, e partiu no dia 16 no vapor *Açoriano* para a ilha de S. Miguel, o engenheiro inglez sir John Rennie, que vae dirigir as obras da docka.

Cartas de lei.—O *Diario de Lisboa* publicou o seguinte:

—Carta de lei de 11 do corrente estabelecendo o modo por que se hão de regular a antiguidade e a precedencia dos juizes das relações de Lisboa, Porto e Açores, e do tribunal superior do commercio, comprehendidos os juizes despachados para as outras que não chegaram a estabelecer-se, uma vez que tenham feito serviço em algumas das subsistentes, e declara como deve entender-se a data do despacho e posse dos juizes de segunda instancia e dos de primeira de que tracta.

—Carta de lei extinguindo, desde o 1.º de Janeiro de 1863 em diante, na ilha da Madeira, e desde 30 de Junho do mesmo anno nas ilhas dos Açores, os dizimos, decima predial, quinto, subsidio litterario, finto nas ilhas de Madeira e Porto Santo, e quartos de maquias na ilha de S. Miguel.

—Carta de lei declarando livres dos direitos de consumo, a que estiverem sujeitos na pauta geral da alfandega municipal de Lisboa os legumes verdes, hortaliças propriamente ditas, flores, sementes, hervas e raizes medicinaes, comprehendidas na classe quinta da mesma pauta.

—Carta de lei de 10 do corrente, auctorisando o governo a reformar as alfandegas menores do continente do reino e ilhas adjacentes e a alfandega municipal, podendo a despeza desta ser augmentada até á quantia de 20:000$000 de reis.

—Carta de lei auctorisando o governo não só a conceder licença aos empregados de justiça, — de que tracta, — quando por sua avançada idade ou comprovado impedimento physico permanente, se impossibilitarem de servir, para poderem ser substituidos por um ajudante por elles proposto e approvado pelo governo; mas tambem estabelecendo o modo porque o officio ha de ser servido, no caso de impedimento moral; qual o vencimento que fica pertencendo ao impedido; as vantagens que poderá ter o substituto, segundo o tempo e a qualidade do seu serviço; e como se ha de proceder no caso de impedimento temporario resultante de molestia ou licença.

—Carta de lei auctorisando o governo a satisfazer ao conselheiro Antonio Luiz de Seabra, redactor do projecto do codigo civil, a quantia de 5:349$590 rs., importancia das prestações mensaes, pertencentes aos exercicios findos até 31 de Dezembro de 1860 e outros que deixou de receber.

—Carta de lei auctorisando o governo a legalisar os creditos de 9:500$000 rs., applicados ao pagamento da importancia dos generos, trigo e vinho, que fazem parte das congruas dos ecclesiasticos da ilha da Madeira em relação aos annos economicos de 1859–1860 e 1860-1861.

—Carta de lei approvando a despeza de 10:142$462 rs., quantia em que o governo excedeu a verba de 6:000$000 reis, votada no orçamento geral do estado, para o transporte de degredados no anno economico de 1860-1861.

—Carta de lei auctorisando o governo a elevar até á quantia de 300$000 reis o subsidio para as fabricas das sés cathedraes, que effectivamente carecerem deste augmento, podendo para este fim abrir o competente credito supplementar.

Suffragios pelo conde de Cavour.—A commissão dos italianos residentes em Lisboa, desenganados de que não podiam conseguir que fosse celebrada uma missa por alma do Conde de Cavour, acabam de dar por terminada a sua missão na seguinte carta que dirigiram a alguns jornaes da capital:

«Sr. Redactor.—Quando os italianos residentes em Lisboa resolveram dar um publico testemunho do profundo sentimento pela morte do seu illustre compatriota, o conde de Cavour, suffragando a sua alma por meio de uma missa funebre, não podiam jámais prever os successivos obstaculos que se tem opposto á realisação do seu pensamento.

Pela parte que v. se tem dignado tomar na discussão a que este incidente deu lugar, acha-se v. bem ao facto de todos os passos que a commissão italiana, que temos a honra de compor, foi obrigada a dar no desempenho da missão de que fora encarregada.

Ninguem nos poderá por certo arguir se esta questão se não acha ha muito terminada, e se pelo interesse e importancia que illustrados e distinctos caracteres d'este paiz, lhe tem ligado, ella assumiu ultimamente proporções que ninguem antecipara. Porem v. nos fará de certo a justiça de admitir, que sem haver obtido uma solução qualquer, era-nos absolutamente impossivel tomar deliberação alguma.

Tivemos de recorrer ás igrejas portuguezas porque houve quem julgasse conveniente denegar-nos a nossa igreja italiana! Tivemos de recorrer ao governo portuguez porque o Em.mo cardeal patriarcha a elle devolveu a solução do nosso pedido, e estariamos ainda hoje sem decisão alguma definitiva se os parochos da capital não houvessem por si mesmo decidido resolver francamente a questão. Por uma votação unanime deliberaram os mesmos parochos, que em vista do ultimo despacho dado por S. Em.ma ao requerimento que a S. M. dirigimos, não prestarão as suas igrejas para a celebração da missa.

Achando-se pois terminada a honrosa missão que nossos compatriotas nos delegaram, resta-nos agradecer a v. a valiosa cooperação que o seu jornal nos tem prestado, e permitta v. que por este meio tributemos tambem os nossos agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram conceder-nos a sua coadjuvação para a realisação do nosso pensamento.

Lisboa 18 de Setembro de 1861.— Caetano Fontana, presidente.—B. Martelli, secretario. — Demetrio Ripamonti. — Angelo Frondoni.—Achiles Rambois.— G. Bianchi. —Dr. Brignoli.— José Cinatti.— Hercules Ripamonti.»

Exposição no Rio de Janeiro.—Dizem ao *Jornal do Porto* que a Exposição Industrial Portuense fez nascer aos brazileiros o pensamento de se fazer no Rio de Janeiro, uma exposição industrial, agricola, manufactureira e artistica, que se deve abrir no dia dos annos do imperador, em 2 de Dezembro proximo futuro.

Foi para isso nomeada pelo governo uma commissão composta dos srs. marquez de Abrantes, Barbacena, Mauá, e muitas outras notabilidades. Todas as provincias devem concorrer com seus productos.

Esta commissão mandou declarar ao governo, que, para os productos da industria brazileira, bastava que se rezervasse no palacio da exposição universal de Londres o espaço de 1:296 pés quadrados.

Resolveu-se pedir á camara municipal da côrte e ao presidente da provincia do Rio de Janeiro que empreguem todos os esforços a fim de conseguir-se a necessaria concorrencia de expositores.

Embaixada portugueza em Turin.—Publicamos em seguida o officio do nosso representante na Belgica, e que ultimamente foi em missão extraordinaria á côrte do rei da Italia:

«Illm.º exm.º sr.—Cumpre-me o dever de dar conta a v. ex.ª da missão que Sua Magestade se dignou confiar-me junto a Sua Magestade El-Rei da Italia.

Ao receber em Bruxellas as ordens de v. ex.ª prescrevendo a minha immediata partida para esta côrte, dirigi-me a Paris, onde só me demorei o tempo necessario para receber a minha carta credencial e aggregar á missão que me era confiada o sr. D. Antonio de Lencastre como secretario da mesma, e que me devia acompanhar.

Chegámos a Turin no dia 2 do corrente mez. No mesmo dia fui apresentado, pelo encarregado dos negocios de Sua Magestade desta côrte, ao presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros barão Ricasoli, e acolhido por este distincto homem d'estado do modo o mais amavel e cortez, mostrando-se s. ex.ª sobremaneira desejoso de me testemunhar quanto a missão de que me achava incumbido era agradavel a este governo, o qual já se achava muito penhorado pela cordial e distincta recepção que o marquez de Bella encontrara em Portugal, não sómente da parte de Sua Magestade Fidelissima, mas de todas as auctoridades portuguezas com as quaes se achou em contacto ou teve relações, e pediu-me de fazer constar a v. ex.ª quanto o gabinete de Turin era grato a esta nova prova das boas e favoraveis disposições de Sua Magestade em relação ao novo reino da Italia.

Hontem foi o dia marcado para a minha recepção em audiencia solemne por Sua Magestade o rei da Italia.

A's onze horas da manhã o mestre de ceremonias da côrte, conde de Sartirana, veiu com os coches da casa real de grande gala conduzir ao paço a missão de Sua Magestade Fidelissima.

Introduzido na presença do rei Victor Manoel, depositei nas suas reaes mãos a carta que lhe dirigira o nosso augusto Soberano, pronunciando ao mesmo tempo a allocução que v. ex.ª achará junta, e á qual Sua Magestade respondeu nos termos da maior benevolencia, exprimindo particularmente quanto eram vivos os sentimentos de affecto e gratidão que a El-Rei Fidelissimo consagrava, sentimentos que eram extensivos a Portugal mesmo, não podendo nunca esquecer a maneira porque alli fora acolhido o seu augusto pae na epoca da sua desgraça.

Dignou-se depois Sua Magestade conversar largamente sobre as questões politicas do dia, exprimindo a sua opinião com a maior franqueza pelo que diz respeito aos negocios do seu paiz, e fazendo sobremaneira sobresahir as difficuldades contra as quaes tem de lutar antes de poder consolidar a unidade italiana e acabar os males que actualmente affligem a Italia.

Terminada a audiencia, foi a missão de Sua Magestade reconduzida á sua residencia com o mesmo ceremonial acima indicado.

A' noite houve no paço um grande jantar de apparato. Pouco antes da hora indicada para este ter lugar, o ajudante d'ordens de el-rei, major Nazi, ao qual Sua Magestade havia ordenado de estar á disposição da missão portugueza durante a sua estada n'esta capital, veiu trazer da parte de sua Magestade ao enviado portuguez, a gran-cruz da ordem de S. Mauricio; ao encarregado de negocios a commenda; ao secretario da missão a cruz official; e ao addido á legação o habito de cavalheiro da mesma ordem, tendo esta prova de benevolencia real sido acompanhada do desejo que revestissemos as competentes condecorações para a reunião que ia ter lugar, o que todos nós praticámos na esperança de que Sua Magestade nosso augusto soberano se dignará relevar esta falta, vista a impossibilidade em que nos achavamos de poder obter a previa auctorisação de Sua Magestade para usar as insignias que nos eram concedidas.

Ao jantar do paço assistiram, alem de sua alteza real o principe de Carignan, a legação portugueza residente n'esta côrte, os membros do ministerio e todos os altos funccionarios que actualmente se acham n'esta capital. A' mesa tive a honra de ser collocado á direita de El-Rei, e Sua Magestade testimunhou-me todo o tempo uma benevolencia e amabilidade que não podem ser excedidas.

Ao despedir-me recommendou-me Sua Magestade, mui particularmente, de fazer chegar os seus vivos e expressivos cumprimentos a Sua Magestade Fidelissima, e de assegurar ao mesmo augusto senhor que podia sempre contar com a sua mais sincera sympathia e amisade.

O presidente do conselho de ministros, barão Ricasoli, dá hoje um jantar official, em attenção á missão extraordinaria de Sua Magestade.

Terminados os deveres que me foram confiados n'esta côrte conto, d'aqui a dois dias, regressar a Bruxellas, onde v. ex.ª se dignará continuar-me as suas ordens.

Deus guarde a v. ex.ª Turin 6 de Setembro de 1861.—Illm.º e exm.º sr. conselheiro d'estado Antonio José d'Avila.—*Visconde de Seisal.*»

Depois da audiencia a que allude este officio, Sua Magestade o rei da Italia fez a honra ao enviado portuguez de o convidar para acompanhar Sua Magestade a Florença, e assistir á abertura da exposição que teve lugar no dia 15 do corrente, ordenando o mesmo augusto senhor á sua legação na côrte de Lisboa que solicitasse do governo a necessaria auctorisação, para que o visconde de Seisal podesse acceitar aquelle convite. Apenas foram conhecidos do governo os desejos de Sua Magestade o rei da Italia, exprimidos na nota do sr. conde de la Minerva, de 7 d'este mez, foi mandada telegraphicamente, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, a referida auctorisação, por virtude da qual o visconde de Seisal partiu de Turin com el-rei no dia 14.

Commercio.— Dizem do Rio de Janeiro ao *Jornal do Porto*, que os vinhos de procedencia portugueza tem soffrido, ha sete para oito annos, uma grande depreciação no mercado—em vista dos que vem de França e Hespanha—que são vendidos nas tavernas com o titulo de Lisboa e Porto, vendendo-se a retalho a mesma medida pelo mesmo preço destes.

As entradas de vinhos hespanhoes e francezes regulam cada mez de 4:000 a 4:500 pipas—quando a do vinho de Portugal, no mesmo periodo, não consta de mais de 150 pipas.—Por estes dados se pode ver a differença que ha nas estradas de parte a parte. E sabem a causa qual é? é porque os vinhos hespanhoes são vendidos por menos 50$ *rs.* em pipa, e se vendem a retalho pelo preço do de Portugal. Parece impossivel que não haja vinho n'esse paiz para se vender no Brazil ao preço de outras precedencias.

A este respeito já temos lido no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, alguns artigos da nossa opinião.

Um dos generos que aqui póde ter sahida com muita facilidade, em tempo calmoso —é o vinho verde do Minho e Beira-Alta;— vende-se aqui alguma zurrapa de Bordéos com esse titulo. O pouco que tem vindo desse reino, é embarcado em Vianna do Castello.

Outros artigos, da industria portugueza, são importados e vendidos nas lojas com o titulo de inglezes e francezes. Este povo brazileiro é assim enganado, porque só gostam do que é francez ou inglez !!..

Muito insignificantes são as alterações que apresenta o movimento commercial d'esta quinzena, em cujo periodo se ha notado uma apathia digna de reparo. Bem pouco se tem feito em café, ramo de commercio o mais importante d'esta praça. As vendas d'este artigo, desde 9 do corrente até hoje, não excedem a 52 mil saccas aos preços de 7$500 até 4$000 rs. a arroba; ficando n'esta data em ser cerca de 251:500 saccas.

As vendas foram:

Para os Estados Unidos........	4:000 sac.
» o Canal e norte da Europa	37:000 »
» o Mediterraneo............	7:100 »
» o Cabo da Boa Esperança	1:000 »
» o Porto, Lisboa, etc.......	1:950 »
	51:050 »

Todos os generos, mormente os alimenticios, obtem-se por preços modicos, e o mercado está abundantemente supprido, á excepção de manteiga boa, e farinha de trigo, que ainda se conserva a preços altos.

Assim os operarios e os trabalhadores achassem trabalho, o que infelizmente não acontece por não haverem obras em andamento, e os donos e mestres terem reduzido sensivelmente os jornaes.

O banco Commercial e Agricola publicou o seu balanço, apresentando um lucro sujeito a liquidação de—162:907$383 reis. Não tem annunciado dividendo, e as suas acções dão prejuiso.

E' com prazer que registramos a chegada de duas pequenas partidas de manteiga portugueza, vinda de Vianna do Castello, a qual foi logo vendida, não obstante ser pessimamente preparada, e ter chegado já bastante rançosa.

Os productores d'este genero, têem, de certo, aqui um bom mercado, mas é preciso que preparem a manteiga similhante a ingle-

za, dando-lhe a cor amarella, e juntando-lhe sufficiente sal, para bem a conservar.

Estado sanitario de Lisboa no mez de Agosto.—O tempo durante o mez foi calmoso; em alguns dias esteve a temperatura moderada pelo vento que soprou do mar e do norte; em outros dias porem o calor foi fortissimo.

As molestias predominantes foram as affecções de vias digestivas; gastro-enterites, colites, embaraços gastricos, febres gastricas. As enterites e colites principalmente foram muito frequentes, começando ás vezes com a fórma de enteralgias.

Em algumas crianças manifestou-se como uma especie de cholerina: vomitos, diarrheia, prostração, dores nas pernas, olhos encovados. Depois de algumas horas estes symptomas diminuiam de intensidade, desappareciam, e estabelecia-se a reacção com pequena febre; no dia seguinte os doentes entravam em convalescença.

Em alguns casos depois das primeiras dejecções alvinas, vinham fezes muito aquosas, e simulando agua de arroz. Entretanto não ha outro indicio que nos faça suspeitar a proximidade de uma epidemia cholerica; estes mesmos phenomenos morbidos se têem observado em outros annos n'esta estação.

Ao hospital de S. José tem affluido um bom numero de doentes affectados de febres intermittentes. A maior parte procede dos trabalhos do caminho de ferro do sul. Em alguns a febre apresentou o caracter pernicioso, mas ainda mesmo neste caso quasi todos se têem curado.

Ainda appareceram casos de tosse convulsiva e bastantes de angina simples. Os rheumatismos têem diminuido, assim como as febres eruptivas. Ha comtudo urticarias e fogagens, como é costume nesta quadra. Não temos noticia de caso algum da doença que agora afflige Saint-Nazaire, e de que acaba de ser victima o medico de Montoir o qual regressando para sua casa a cavallo, foi de subito atacado de febre amarella. O desgraçado apenas teve tempo de apear-se, recostar-se á sombra de uma arvore e ahi morrer.

Caminho de ferro.—Diz o *Jornal do Porto*, que os trabalhos do caminho de ferro na 4.ª secção, desde Coimbra ás Vendas da Pedreira, continuam com grande actividade; já se começou a construcção do muro de supporte no Valle do Mondego, assim como se estão dispondo todos os materiaes para começar brevemente a construcção da ponte sobre aquelle rio; os trabalhos de movimentos de terras estão bastante adiantados e as obras d'arte construem-se com rapidez. Desde as Vendas da Pedreira até Aveiro estão ultimados os estudos, e brevemente se dará começo á construcção.

Na 5.ª secção os trabalhos marcham com enorme rapidez; o grande atterro do Valle de Vouga acha-se em grande estado de adiantamento, e já se começou n'elle a construcção de cinco obras d'arte; a ponte d'Antuã acha-se concluida; já existe via assente na extensão de 6 kilometros; estão já montados os taboleiros de ferro das pontes dos rios Gondes, Madria, Riada, e vão montar-se as outras.

A estação d'Ovar acha-se concluida. Nas proximidades do Porto continuam os trabalhos com bastante actividade, estando promptas a maior parte das obras d'arte; e começaram-se hoje os trabalhos de terraplenagem na quinta das Devesas, local da estação de Villa Nova de Gaya, e dentro em um mez se começarão os edificios da estação e accessorios. No tunnel de Villa Nova continua a abertura na galleria da parte leste, tendo mais de 60,0 m. abertos. A passagem de Giribide acha-se concluida, assim como o grande muro de supporte em Quebrantões. Já desembarcou em Aveiro uma locomotiva, e dentro em poucos dias estará em Estarreja e em trabalho sobre a via, cujo assentamento avançará rapidamente.

Na ultima semana trabalharam na segunda divisão os seguintes operarios: 4:056 homens, 3:139 mulheres e rapazes; 405 carros, 8 cavalgaduras, e 34 wagons.

Empregam-se diariamente na 4.ª e 5.ª secções 9:600 pessoas aproximadamente.

Congruas.—Queixam-se-nos do concelho de Miranda do Corvo, que alli se acham ainda por cobrar as congruas vencidas em Junho ultimo, com grave prejuizo dos reverendos Parochos. Chamamos para este facto a attenção da auctoridade administrativa daquelle concelho, a fim de cessar este desleixo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A insurreição nas provincias meridionaes da Italia perde terreno todos os dias. O celebre Chiavone foi batido proximo de Sora, pelas tropas piemontezas.

O seu arrojo revolucionario levou-o a attacar a povoação de Castellucio, com a força de uns duzentos homens. As tropas leaes da Italia obrigaram-n'o, com grandes perdas, a penetrar no territorio romano.

O famoso bandido da Calabria acolheu-se ao indulto dado por Victor Manoel. Esperam que estes sejam os ultimos golpes dados na reacção.

Todas as noticias são concordes em que a França augmenta a sua força de occupação. Diz-se que, aproveitando as substituições, uma meia brigada de trez mil homens reforçará o direito temporal do Papa contra a vontade de seus subditos expressado por todos os modos.

Em Roma ha grande anxiedade para ver a attitude que tomarão as tropas francezas em presença da expectativa em que todos estão de um attaque geral dos piemontezes, para avançarem até ás portas de Roma.

Os pequenos conflictos que tem havido com os soldados pontificios são alli considerados como o preludio d'esse attaque.

No entretanto as cartas d'aquella cidade confiam que a França sustentará o *statu quo* e não permittirá qualquer movimento, que tenha por fim invadir as cinco provincias que ainda hoje estão sujeitas á auctoridade papal.

O *Moniteur*, com as suas declarações, quer sempre tranquillisar os espiritos timoratos. Agora diz elle que o augmento das forças navaes do imperio, e as construcções que actualmente se estão verificando não excederão as verbas consignadas no orçamento ordinario da marinha. Assim será.

Ha algum tempo que se falla de allianças entre diversas potencias. A Austria, repellida pela Russia, volta-se para a Inglaterra, mas não consta que tenha conseguido coisa alguma d'estas duas potencias a favor da sua causa.

Desde que se verificou a viagem do rei da Suecia á França, todos os circulos se têem occupado de um tractado que parece combinado com o imperador Napoleão. Os que sustentam a existencia d'este ajuste attribuem ao neto de Bernardote projectos dignos do successor de Carlos XII.

Segundo estas opiniões tracta-se nada menos do que reconstituir a obra de Margarida Waldemar em beneficio da Suecia, abdicando o rei da Dinamarca a sua corôa, restabelecendo assim a união Calmar.

Muitos julgam estes projectos gigantescos e absurdos, mas temem que a França, depois da annexação da Saboia, tente algum accordo em que tenha por fim estender o seu dominio.

O *Times*, referindo-se á expedição combinada entre a França e a Inglaterra contra o Mexico, diz que os gabinetes de Madrid e de Washington pediram para tomar parte na intervenção, e nas operações que vão emprehender-se.

As correspondencias fallam de uma conferencia de lord Palmerston e o ministro d'Italia em Londres, em que se tratou da questão romana.

Assegura-se que lord Palmerston declarara que as tropas se conservam em Roma não no interesse do Summo Pontifice, mas por consideração ás grandes potencias, que comtudo não cessam de fazer observações ácerca da retirada do exercito francez.

Parece que o ministro britannico aconselhára o gabinete de Turin a que apressasse o desenlace da questão, procurando os meios de entrar em Roma, aniquilando o poder temporal.

A Austria prepara-se para uma grande transformação. Segundo as ultimas noticias, são os proprios amigos do governo que começam a recordar-lhe a necessidade de dar á nação provas positivas de liberalismo, garantias constitucionaes, leis de imprensa, milicia nacional, a immunidade da magistratura e do jury e outras reformas proveitosas.

Todavia o governo parece não se mostrar muito disposto a fazer similhantes concessões. E' um erro que mais tarde deve ser reconhecido.

A reorganisação dos condados não mereceu a approvação da maioria da imprensa austriaca.

O *Ost Deutsch Post* declara que o governo encetou uma senda perigosa, substituindo as instituições nacionaes da Hungria, pelas que acabam de ser outorgadas.

A imprensa não quer conhecer o alcance das medidas liberaes, com quanto sejam ainda muito acanhadas. O progresso das idêas liberaes não pode parar deante das opiniões dos que sustentam as velhas doutrinas.

O povo quer ser livre, e não pode deixar de reclamar a garantia dos seus direitos. A Hungria principalmente vê deante de si um prospero futuro, que lhe ha de compensar os sacrificios.

A imperatriz da Russia vae emprehender uma peregrinação de Odessa a Jerusalem. Receia-se que d'aqui resultem algumas demonstrações da parte dos gregos scismaticos.

Os separatistas ameaçam Washington.

O presidente appella para o corpo legislativo, e diz-se que projecta subornar os escravos, no caso de necessidade.

No estado de perplexidade em que estão as coisas politicas, não é de admirar que todos os dias se encontrem notaveis contradicções, principalmente no que toca á politica da França em relação á Italia.

O imperio, que deu o primeiro passo para a emancipação italiana, e que proclamou a sua liberdade até ao Adriatico, vê hoje com certa indifferença essa obra por concluir, uma parte devida aos manejos reaccionarios, cuja origem é conhecida, outra á modificação que se nota na politica franceza na presença da actual situação.

Emquanto a Italia clama pela sua completa unificação, as folhas legitimistas dizem que a França sustentará o *statu quo* indefinidamente, apoiando esta opinião assim no reforço das tropas de occupação, como na concessão dada ao duque de Grammont, que actualmente se acha em Roma, para assistir alli ao casamento do archiduque Carlos (um dos grão-duques de Toscana) com a irmã do rei Francisco II.

A imprensa franceza sustenta opiniões, por assim dizer, oppostas á politica franceza.

A *Patrie*, que temos presente, diz que a Italia carece de uma politica tão independente como a França, para que possa consolidar a sua obra, e acompanha a *Opinione Nationale* quando aponta a necessidade de possuir Roma para que o Estado italiano fique completo.

Os partidarios da antiga dynastia clamam contra a permanencia de um forte exercito piemontez nas provincias meridionaes, concluindo d'aqui que as sympathias pela causa italiana não são taes quaes se tem inculcado.

Mas a cegueira chega a tal ponto que não vêem em Roma uma poderosa força estrangeira, não para impedir a entrada dos piemontezes, mas para defender o Papa contra os seus proprios subditos.

O governo de Turin tem mobilisado alguns batalhões da guarda nacional de Palermo, os quaes devem permanecer em Florença emquanto durar a exposição nacional.

Além d'isso, resolveu tambem a mobilisação de outros batalhões destinados a substituir no seu serviço uma parte das tropas que estão nas Marcas e na Ombria.

Foram tambem mobilisados oito batalhões escolhidos da guarda nacional das provincias septentrionaes.

O Piemonte (comprehendendo a Sardenha) fornecerá trez d'esses batalhões; a Emilia e a Lombardia fornecerão outros trez.

Esta resolução prova que o governo italiano quer empregar a guarda nacional na defesa interna do paiz, ficando apto para empregar a tropa de linha em qualquer outra operação.

Assim corresponde elle aos votos do parlamento e da nação.

Como é sabido, entre os suissos e os francezes occorreram serios conflictos na fronteira de Saboya. Mr. Thouvenel dirigiu a este respeito uma nota á confederação helvetica em que assenta as seguintes proposições: — que os agentes suissos pretenderam lançar um imposto sobre um jogo publico estabelecido em territorio francez; — que as auctoridades suissas castigaram alguns cidadãos francezes por se haverem queixado d'isso; — que um grupo de povo amotinado foi perseguido pelos gendarmas suissos no territorio francez, fazendo-se fogo contra elle sem intimação alguma.

Mr. Thouvenel pediu em consequencia d'isso uma completa satisfação, dizendo que «a causa primaria d'essa desordem deve attribuir-se ás pretenções dos agentes suissos, e que esse facto constitue uma violação de territorio francez, e um attaque á soberania da França.»

Este acontecimento tem tomado certas proporções, e a resposta da confederação, que publicaremos opportunamente, assim como a nota de mr. Thouvenel, parece não ter satisfeito o gabinete francez.

Continua a agitação na Polonia. Em Kalisch negou-se ao povo que pozesse luminarias no dia 7, anniversario da coroação do czar Alexandre II. Interveiu a força armada, que teve de fazer uso das suas armas prendendo um grande numero de pessoas.

Em Pozen, umas 200 damas polacas reuniram-se a 4 na cathedral, e depois de ouvir missa, pozeram-se a caminho para Czenstochau, ponto celebre de perigrinação proximo a Varsovia, e que fica umas sessenta leguas distante de Pozen.

As senhoras tinham alcançado da auctoridade licença para se fazerem acompanhar pelas suas carroagens, por isso que não poderiam fazer todo o caminho a pé, mas receiava-se que lhes não fosse permittido atravessar a fronteira, apesar de levarem todos os seus passaportes em regra.

As auctoridades russas consideram este acto mais como uma manifestação politica, do que como dedicação religiosa.

As hostilidades recomeçadas no Montenegro começam a tornar-se cada vez mais serias, e todos os dias se esperam importantes noticias d'aquella parte do imperio ottomano.

Omer Pachá concentra as suas forças em Scutari, e parece querer ferir de um só golpe decisivo os belligerantes, tomando posse da capital do Montenegro.

Ao mesmo tempo tenta bloquear o paiz fazendo occupar todas as avenidas que conduzem ao Montenegro.

Pela sua parte os montenegrinos preparam-se para resistir energicamente. Para esse fim têem fortificado certos pontos, que são considerados posições defensivas de uma importancia real.

ANNUNCIOS.

1 NO MARCO DA FEIRA, n.º 26, se recebem estudantes por preço commodo.

2 RICARDO ANTUNES DE MACEDO arrenda um celleiro na rua da Moeda, para 25 ou 30 moios.

3 PERCISA-SE de um rapaz com pratica de merciaria, e que lhe falte pouco tempo para ganhar. Nesta redacção se diz quem o quer.

4 PARTICIPA-SE ao publico que um negociante desta cidade lançou uma carta no correio de Coimbra para Lisboa, com 80$000 rs. em notas, a qual não chegou ao seu destino. Da-se a 3.ª parte a quem descubrir o furto. Nesta redacção fica o nome do queixoso.

5 NA RUA das Cozinhas, n.º 10, ha uma familia que se encarrega de estudantes de menor idade, até 13 annos pouco mais ao menos, responsabilisando-se pelo bom regulamento de seus estudos e comportamento; dando-lhes casa, mesa, roupa lavada e engommada, e calçado engraxado, por preço modico. Tracta-se com o chefe da dita familia na mesma rua.

NUMERO 800 — TERÇA FEIRA 24 DE SETEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 23 DE SETEMBRO.

O espectaculo que esta situação politica está dando ao paiz é realmente edificante!

São os seus proprios amigos e defensores que o estão patenteando todos os dias nas queixas e arguições da sua imprensa.

São os jornaes redigidos pelos mais extremados mantenedores do partido historico; são os proprios agraciados pelos ministros actuaes com pingues empregos, os que rasgadamente denunciam ás turbas as tendencias reaccionarias do gabinete; o seu desprezo pelas liberdades publicas, a falta de fé no cumprimento dos seus mais solemnes compromissos, a burla com que desmentem pelos factos, os actos officiaes com que armavam á popularidade dos incautos.

Umas vezes dizem-nos que a culpa de tudo isto é a prepotencia do Ministro da Fazenda, que subjuga os collegas ás suas ideias reaccionarias, esquecendo-se que assim revelam a imbecilidade do presidente de conselho de ministros e a nullidade destes; outras vezes confessam abertamente que o partido ministerial fôra burlado pelo Ministro do Reino, que em particular favorece os lazaristas, e protege a congregação de Santa Martha, em quanto ostensivamente condemna uns e outros nos actos officiaes emanados da sua secretaria.

Tudo que a opposição disse desde que se suscitou essa deploravel questão das irmãs da caridade, se tem realisado completamente. E vergonha é que o partido historico só agora conhecesse que era victima de uma burla miseravel.

Publicou-se a portaria de 5 de Março fulminando o instituto de Santa Martha; marcava-se um praso fatal dentro do qual as irmãs da caridade que não voltassem á obediencia do prelado diocesano seriam expulsas, a congregação dissolvida, e os beus della confiscados.

Era uma lei de terror, uma providencia de salvação publica, um acto dictatorial arbitrario e illegal, mas na essencia ineficaz para conseguir o fim a que tendia.

O partido historico absolveu o governo d'aquella responsabilidade; e acoimou de reaccionarios e lazaristas, todos quantos tiveram a ousadia de combater esse acto illegal, illusorio e ineficaz.

Os ministros especularam com essa providencia salvadora, inculcaram-se os Argos da liberdade, e proclamaram ás turbas que elles só eram capazes de decepar a hydra de cem cabeças da reacção religiosa.

O Ministro do Reino propunha na mesma occasião o estabelecimento de um instituto portuguez de irmãs da caridade portuguezas.

Decorreu o praso fatal de 40 dias para se cumprir a portaria de 5 de Março, e os arautos ministeriaes não acharam outro meio de desculpar o vergonhoso procedimento do governo, que de braços cruzados viu ludibriada e escarnecida aquella providencia, senão soccorrendo-se a uma trica miseravel, de que o praso só se começava a contar desde o dia que o governo declarasse que devia contar-se!! Mas esse dia nunca chegára a marcar-se!

Os clubs patrioticos começaram a dar signaes de inquietação; o sr. Marquez de Loulé foi apeado do pedestal que lhe erguera a sociedade do Borratem, os deputados ministeriaes que queriam campar de independentes, ameaçaram de votar um voto de censura ao governo nesta questão, por occasião da discussão da resposta ao discurso da corôa. O sr. Ferrer, que n'uma consulta da Junta Geral deste Districto, pedia ao governo o estabelecimento do *angelico* instituto das filhas de S. Vicente de Paula, formulou esse voto de censura.

O governo receou que a opposição fizesse nesta questão causa commum com os dessidentes da maioria. O momento pareceu critico, e o sr. Marquez de Loulé recorreu a um novo elixir para adormecer a maioria, para calmar a exaltação clubista, e para colorir a reconsideração dos que por diversas causas se haviam afastado do gremio ministerial.

O decreto de 3 de Junho appareceu; o instituto de S. Vicente de Paula sem distincção de irmãs portuguezas ou estrangeiras foi supprimido. A *entidade juridica* foi-lhes retirada.

A maioria bateu as palmas, como quem se via livre de um grande pesadelo—os patriotas cantaram victoria—as liberdades constitucionaes estavam salvas—a reacção tinha recebido o ultimo golpe—e só se ouvia a vozeria de uma imprensa devassa, que accusava a opposição de fazer causa commum com os reaccionarios, porque julgava o decreto de 3 de Junho uma burla como o fôra a portaria de 5 de Março.

São passados apenas tres mezes depois que foi publicado o famoso decreto. Perguntai á imprensa ministerial quaes foram os seus effeitos, e ella vos responde unanime que foi uma burla—que as irmãs da caridade continuam a viver em communidade, como antes della, e talvez melhor ainda, por não terem a *entidade juridica*.

Perguntai aos deputados da maioria —aos veteranos da liberdade— a esses espiritos fortes que se levantavam contra as tendencias reaccionarias, perguntai-lhe pela execução que teve aquelle decreto, e elles corridos e envergonhados vos dirão, que desertaram do seu posto, que fugiram da camara para não votar os escandalos do caminho de ferro do Barreiro, e do subsidio aos directores da *União Mercantil*, mas que se estivessem em S. Bento teriam estigmatisado o governo por assim os haver illudido e ludibriado!

Mas quando chegar a occasião de pedir contas ao governo de tão insolito procedimento, achal-os-heis dispostos a aceitar nova burla, e illudir-se com os mais frivolos pretextos.

O ministros são dignos da sua maioria, e esta corresponde perfeitamente aos designios de taes ministros. Mas o paiz é que se não illude, a opinião publica é que se não deixa mais burlar.

O governo de ambiciosos intrigantes, de homens sem crenças, sem fé politica, sem principios, sem outro movel que o seu pessoal interesse, não é o governo do paiz e pelo paiz.

Os homens que especulam com tudo o que ha de mais sagrado na sociedade para se manter no poder; que proclamam a liberdade, e servem a reacção; que insinuam ao povo que não pode, nem deve pagar mais, e chegados ás regiões do poder augmentam os encargos publicos, sem conta, peso, nem medida; que votam os impostos que tinham condemnado como espoliadores; que fazem contractos de que resultam escandalosos *bonus*, que antes denunciavam como um crime horrendo; os que renegam todo o seu passado, a troco de gosar alguns mezes da auctoridade, para exercer um patronato sem exemplo; os que proclamaram a tolerancia como um dogma da sua igreja, para exercerem depois as mais baixas e ignominiosas vinganças, demittindo illegalmente funccionarios, que elles proprios declararam em pleno parlamento benemeritos, só porque no uso liberrimo dos seus direitos como deputados, esses funccionarios commetteram o *crime* de votar que se cumprisse a lei fundamental do estado. Caracteres politicos, em fim condemnados a ser a perpetua negação de todo o principio moral da auctoridade—sem força, sem prestigio, sem consciencia da sua capacidade, para gerirem a causa publica, não podem dignamente corresponder aos elevados deveres da sua alta missão, e antes que as formas sacramentaes da igreja constitucional os acompanhem no seu ultimo transe, já moralmente os dias da sua desacreditada existencia, estão contados pela opinião publica que os condemna, e pelo consenso de amigos e inimigos, que reconhecem todos a incapacidade de taes ministros, e a sua incompatibilidade com as necessarias exigencias do systema representativo, e com os mais vitaes interesses deste paiz.

E quando os governos chegam a este estado de descredito; quando os homens e os partidos se vêem ludibriados em suas esperanças, quando em fim a hora do desengano sôa para todos; não ha artificios nem valimentos; não ha maiorias parlamentares, nem manejos politicos que possam prolongar-lhes a existencia.

Todos esses expedientes cansam a paciencia publica; todas essas peloticas politicas caem no ridiculo; quando os factos fallam mais alto, quando o descredito dos ministros se reflecte nos seus partidarios, quando a cegueira do poder leva os homens a quem está confiado, a impor aos seus correligionarios uma responsabilidade de que estes não podem desculpar-se decentemente perante o paiz que os elegeu, perante a razão e a consciencia publica.

Escusam os ministros de se desculpar uns com os outros—isso é mais uma indecencia, e uma indignidade. A responsabilidade é de todos.

O principio que condemna uns, não póde absolver outros. A diversidade das capacidades, e do talento, póde estremar os ministros, a responsabilidade dos seus actos é commum.

E é preciso que todos se desenganem, que vão felizmente longe os tempos em que as manhas e astucias de miseraveis aulicos podiam dominar as situações, e impor á opinião publica, pelos ouropeis de um falso patriotismo.

As necessidades e as circunstancias da epoca são mui diversas, e requerem mais subidos dotes n'aquelles a quem toca a suprema direcção da publica administração nos seus variados ramos.

O CONSUL PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO.

Não foi só o sr. Avila que tentou ridiculisar na camara dos deputados os nossos compatriotas residentes no Rio de Janeiro, que assignaram a representação contra o sr. Barão de Moreira; o sr. deputado Affonseca, pretendeu mostrar a nenhuma importancia da representação, dizendo que era apenas assignada por *marçanos* de varias ruas da capital do Brazil.

Quando o governo portuguez, por varias vezes tem appellado para o patriotismo dos portuguezes naquelle imperio, tem-lhes tecido os maiores elogios; —agora que elles pedem instantemente a justiça que lhes é devida, trata-se de mostrar que são pessoas de limitada posição social, e que pela maior parte nem são conhecidos; muito embora a representação contra o consul seja assignada pelos portuguezes de todas as classes, incluindo grande numero dos de maior cathegoria e fortuna.

No entanto a injuria não hade ficar sem replica. Em seguida publicamos

uma justa desaffronta da apreciação que fez o sr. Affonseca dos signatarios da representação. Os nossos leitores vão conhecer o valor que tem os taes intitulados *marçanos* portuguezes, residentes no Rio de Janeiro.

CONSULADO PORTUGUEZ.

Illm.º e exm.º sr. dr. Affonseca.—Como portuguez, lanço hoje mão da penna para endereçar a v. ex.ª os sentimentos que eu e meus compatriotas alimentam sobre a questão do consulado portuguez nesta capital.

Dirigindo-me a v. ex.ª, tenho em vista manifestar-lhe o desgosto que aos portuguezes aqui residentes causou a defeza parcial tomada por v. ex.ª a favor do barão de Moreira.

Quando 11,066 subditos fieis de S. M. Fidelissima enviam ao seu governo uma representação desta ordem; quando uma segunda mais pequena em numero de assignaturas, mas onde figuram nomes respeitaveis, foi após a primeira corroborar os justos fins a que ambas attingiam, aguardavam os portuguezes que fossem attendidas suas supplicas de hoje e de ha tanto tempo imploradas. Contra a nossa espectativa, e de todo o homem de bom senso, as vozes de milhares de portuguezes que gemem sob o pesado jugo de um consul deshumano, foram suffocados na tribuna da camara portugueza por v. ex.ª. E' incrivel que facto tão escandaloso se désse nesse lugar, instituido com o intuito de advogar a causa santa da patria. E, todavia, não é caso virgem irem certos homens proclamar publicamente ideas erroneas, embora a voz da verdade,—a opinião publica—sinta o contrario. V. ex.ª porém entendeu que um homem que o tem obsequiado merece mais ser defendido do que milhares de compatriotas seus, que em altos brados pedem justiça. Se assim pensa, desculpe-nos v. ex.ª, mas inclinamo-nos a crer que a imparcialidade não é uma das virtudes que v. ex.ª professa. Se nos abalançamos a estas expressões, é porque estamos repletos de razão, e desejamos nossa sorte minorada com a demissão do consul portuguez; se assim não fosse, costumamos ser mais urbanos em nossos termos quando nos dirigimos a qualquer pessoa: a dôr physica ou moral origina muita cousa.

As representações em questão mereceram dos defensores do barão de Moreira dous titulos muito chistosos, sendo a primeira—dos carroceiros—e a segunda—a estrellada—; o autor de tal descoberta merece bem um premio; nós lh'o damos, pois é o nosso desprezo. Debatendo-se em plena sessão da camara essa melindrosa questão, usou v. ex.ª de termos algum tanto levianos, indigitando os signatarios da primeira peça criminal contra o consul, de *marçanos* de diversas ruas desta capital: fazendo v. ex.ª recahir o ridiculo sobre a mocidade portugueza, julgou prestar relevante serviço á causa do consul, mas illudiu-se, porque imos provar o contrario, demonstrando o valor dos *marçanos*.

Marçanos, seguindo o pensar de v. ex.ª, são caixeiros. Ora um caixeiro, posto em parallelo a um doutor e representante da nação portugueza, nada vale, porque do gigante ao pigmeu ha uma distancia immensa; e, comtudo, se v. ex.ª se desse ao incommodo de lançar suas vistas sobre a grandiosa classe commercial, veria a mais custosa e seguinte metamorphose: um caixeiro hontem ser negociante hoje, capitalista ámanhã, e, pelos seus dotes pessoaes, ou pelo seu dinheiro, ser no outro dia commendador, barão ou visconde; e o homem n'esta posição seria bemquisto na sociedade elevada, embora os seus principios fossem os de um *marçano*, a quem v. ex.ª nega o direito da petição; e se assim procede é porque não tem maduramente ventilado a questão do nosso systema de governo; pois, se o fizesse, teria reconhecido que o titular, o negociante, o caixeiro, o artista, o operario, e finalmente o ente mais infimo da sociedade, são todos subditos de S. M. F. e revestidos com o direito de reclamar justiça; o paiz que nos viu nascer é constitucional, e suas leis são iguaes para todos.

Não paramos ainda na nossa demonstração; imos mais adiante provar a utilidade dessa classe a quem v. ex.ª lança tanto desprezo. Se v. ex.ª estivesse mais a par do que os subditos portuguezes, praticam no Brazil, veria com especialidade no Rio de Janeiro o seguinte, iniciativa dos *marçanos*:—Uma bibliotheca sob o titulo *Gabinete Portuguez de Leitura*, contando hoje para mais de 60,000 volumes de obras em todos os idiomas e sobre todos o assumptos; um magnifico hospital da sociedade portugueza de Beneficencia, aonde os indigentes portuguezes vão achar em seu seio de caridade o lenitivo a seus soffrimentos; uma sociedade da mesma ordem sob o magestoso titulo *Dezeseis de Setembro* em commemoração a esse faustoso dia, que pulsa com vehemencia no coração de todos os bons Portuguezes; uma sociedade philantropica denominada *Madrepora*, instituida com o fim de estimular tudo o que fôr util a Portugal. O genio rei, o eminente litterato Alexandre Herculano, reconhecendo a utilidade d'esta associação, dignou-se honral-a, escrevendo-lhe algumas palavras de animação. Por occasião do luctuoso e infausto passamento da sr.ª D. Maria II, de inextinguivel lembrança, com especialidade os *marçanos* vestidos de crepe e pungidos n'alma, lá foram depositar aos pés do sr. D. Fernando o sentimento que partilhavam com a falta da magnanima rainha. E essa mensagem da dor, ungida com milhares de assignaturas, teve a honra de ser publicada no *Diario do Governo* com as assignaturas por extenso. Os *marçanos* por essa occasião tiveram a ventura de ver suas assignaturas acreditadas e reconhecidas pelo governo de S. M. F. Hoje porem, tendo decorrido alguns annos, as assignaturas que figuravam naquella são desconhecidas n'esta. Paciencia; sociedade de pequena nomeada; mas em honra a Portugal; subscripções diversas para monumentos e obras meritorias em sua patria, os *marçanos* são os primeiros que espontaneamente vão alistar-se nas fileiras dos socios ou subscriptores, demonstrando o aquilatado amor que votam ao throno do bondoso rei o sr. D. Pedro V.

Não se deve porem estranhar essa dedicação que os portuguezes consagram ao monarcha e á patria: demonstrações desta ordem relata-nos a historia desde o fundador da monarchia portugueza. E, todavia, acredita-se que ausentes da patria e familia, os *marçanos* são mais extremosos em sua dedicação; e qual é a recompensa deste sentimento digno de imitar-se? quereis saber qual é, amigos e compatriotas? E' nas camaras portuguezas decretar-se o anathema contra a mocidade de Portugal, só por que ousou criminar a um empregado declarado pela voz geral indigno de sua missão.

Temos provado a v. ex.ª o lugar sublime que essa classe tão estigmatisada por v. ex.ª aqui occupa. Se esses *marçanos* um dia se compenetrassem do pouco caso que v. ex.ª e o governo portuguez faz delles, e disserem com uma só voz: visto não sermos dignos de justiça, visto não attenderem ás nossas antiquissimas queixas contra um consul que não cumpre os seus deveres, está provado que preferem o mesmo consul, isto é, um homem, a milhares delles; somos pois inuteis a Portugal, a patria renega-nos, pois acceitemos a sua execração, adoptando outra que nos attenda. E se isto um dia acontecesse, o que não é cousa impossivel, v. ex.ª e o governo gritariam que somos rebeldes: porem não, não eramos rebeldes; seriamos apenas homens despatriados, que procuravamos quem nos adoptasse, pobres judeus errantes, banidos da patria. Não vae longe a epoca em que os portuguezes em Pernambuco tentaram esse passo, talvez com menos motivos do que nós.

Uma explicação mais, e imos terminar.

As casas commerciaes desta côrte são quasi todas designadas no Almanak com firmas sociaes; ora, se a representação em questão fosse só assignada por caixeiros, está provado que tinha tanto valor como se todos os nomes fossem titulares: mas não, a petição a que nos referimos possue talvez metade de assignaturas de negociantes com seus nomes individuaes; motivo porque não combinam com os do Almanak.

Sou negociante, e meus principios foram, como caixeiro, estudar o commercio; peço pois a v. ex.ª que encare estas expressões filhas da verdade e não como obra forjada de empreitada em algum gabinete. O estylo porém em que é elaborado este trabalho prova com evidencia onde nasceu. Termino pedindo justiça, para evitar que os portuguezes descreiam da rectidão com que ella é feita na sua bella patria.—De v. ex.ª, veneradores e criados.

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 1861.

Um por todos os Portuguezes no Brasil.

NOTICIAS DIVERSAS

Prisão importante.—Por diligencias do Administrador d'Oliveira do Hospital foi capturado no dia 15 do corrente, na feira da Boa Vista, Antonio Morgado, dos Chãos, comarca de Villa Nova de Foscôa, indiciado no assassinato de Sebastião Machado, do mesmo lugar, praticado no anno de 1853. Este criminoso vivia desde aquella epocha no lugar do Seixo, com o nome supposto de José de Fora, para assim escapar á acção da justiça. E' digno de louvor o sr. Abranches pelo relevante serviço, que prestou á provincia da Beira, que tão infectada tem sido pelos malfeitores.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Miquelina Amalia Eusebia Fernandes, filha de Eusebio Fernandes Falcão, e Thereza Amalia Eusebia Fernandes Falcão, natural de Pousafolles, de 34 annos, fallecida no dia 15.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—156.

Eleições supplementares. Está marcado para se proceder ás eleições de deputados n'aquelles circulos, em que estão declaradas vacaturas, o dia 20 d'Outubro.

Conde de Cavour.—Está aberta em Lisboa uma subscripção para o monumento que em Turin ha de ser levantado á memoria do conde de Cavour. No escriptorio da legação de S. M. o rei da Italia, no pateo do Pimenta, se recebem quaesquer quantias com este fim.

O exercito portuguez.—A guarnição de Lisboa, já pequena como é, pois que conta apenas mil e seiscentos homens, (exceptuando a guarda municipal que tem mil e cem praças), está em risco de ficar reduzida só a novecentos homens, pois que até ao fim de Dezembro deve o excedente a tal numero passar á reserva.

Condecoração.—Por motivo do casamento da Senhora Infanta D. Antonia, foi agraciado com a grã-cruz da Aguia Negra, da Prussia, o sr. Ministro dos negocios estrangeiros, Avila.

Industria nacional.—Diz o correspondente do *Jornal do Porto*, que na imprensa nacional de Lisboa, sob a illustrada direcção do sr. Firmo Marecos, preparam-se trabalhos de grande importancia artistica, a fim de que na futura exposição de Londres continue a figurar tão honrosamente como nas precedentes exposições estrangeiras.

Consta-nos que se trata de estampar um livro inglez, segundo as mais aprimoradas edições de Londres, de modo que esta innocente contrafacção, de que apenas se tirarão 2 ou 3 exemplares, possa competir em tudo com o modelo adoptado, sendo fabricados em Portugal todos os elementos que entrarem na composição deste trabalho artistico, taes como papel (que é da fabrica da Abelheira) typos, encadernação, etc etc.

Presente.—O imperador do Japão mandou de presente a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. um caixote contendo uma collecção de todas as moedas japonezas de ouro, prata e cobre.

Entre essas moedas ha os *kobangs*, grandes de placa d'oiro, mas delgada de forma elliptica, cujos valores são aproximadamente de 600 reis a 80$000 reis.—Ha *kobangs* velhos e novos, com valores diversos.

Os *chis*, os *senis*, ou *chimons*, *tempos*, moedas de cobre, com valores ainda fluctuantes.

O governo japonez decidiu que as transacções commerciaes se fizessem com *itzebous*, rectangulo de prata ou oiro, do valor de 400 reis pouco mais ou menos; porem elle não dá aos estrangeiros em troca da sua moeda em rasão de tres *itzebous* por cada *duro*, mais que uma certa quantidade por dia, determinada sob a sua propria apreciação pelas necessidades da vida de cada um.

Comprehende-se que vexame não resulta daqui ao commercio. O *itzebou* não é mais que uma mercadoria monopolisada, cuja quantidade é muito inferior ás exigencias da circulação, e na sua compra perde o *duro* consideravelmente.

Cartas de lei.—O *Diario* publicou as seguintes cartas de lei:

—Confirmando,—na parte em que excedem a auctorisação da carta de lei de 7 de Junho de 1859,—as disposições do decreto organico de 8 de Setembro de 1859, que reformou a secretaria d'estado dos negocios do reino; e auctorisando o pagamento da melhoria de vencimento, concedido pela dita reforma aos segundos officiaes da mesma secretaria.

—Auctorisando o governo a crear um circulo de jurados no julgado da Barca, na comarca dos Arcos.

—Auctorisando o governo a crear circulos de jurados nos julgados em que as respectivas camaras municipaes os reclamarem, e em que haja pelo menos cento e vinte cidadãos recenseados para o jury ordinario, e edificio proprio para o julgamento de causas crimes.

—Auctorisando o governo a crear um circulo de jurados no julgado de Villa Nova de Portimão, na comarca de Lagos.

—Auctorisando o governo a crear um juizo de paz no julgado de Vieira, composto das freguezias de Ruivães, Campos e Salamonde.

—Regulando os abonos de soldos aos officiaes do quadro effectivo da armada, e officiaes de fazenda e capellães da mesma armada, quer empregados quer desempregados no serviço, na forma da tabella que faz parte da mesma lei.

—Revogando o decreto de vinte e quatro de Outubro de 1854, na parte em que annexou ao concelho de Lagos os concelhos de Aljezur e Villa do Bispo, ficando pertencendo a freguezia da Bordeira ao concelho de Aljezur.

—Determinando que as embarcações estrangeiras de cabotagem que, medindo até 50 tonelladas, embandeirarem de portuguezas, e se destinarem ao serviço de cabotagem na provincia de Cabo Verde, fiquem isentas dos direitos impostos pela carta de lei de 12 de Agosto de 1852; e que quando os navios citados sahirem do serviço de cabotagem da provincia de Cabo Verde para outro qualquer, serão obrigados ao previo pagamento dos direitos de que trata a lei citada de 12 d'Agosto de 1852.

—Abolindo na provincia de Cabo Verde o imposto do dizimo de café.

—Auctorisando o governo a decretar a importação de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada e aveia em grão, e de pão cozido de trigo ou centeio, pelos portos seccos e molhados do reino, até ao fim do proximo futuro mez de Abril.

Os cereaes assim admittidos pagarão unicamente os direitos que pagam os nacionaes quando forem despachados para consumo.

O governo, antes de usar desta auctorisação, ouvirá os governadores civis do continente do reino e o conselho geral do commercio, agricultura e manufacturas, e os conselhos de districto.

Depois de findar o praso marcado nesta lei, poderão ainda ser admittidos os cereaes, a respeito dos quaes se provar perante o governo, ouvida a competente repartição fiscal, que sahiram directamente dos portos da sua procedencia para os do reino com a antecipação necessaria para chegarem dentro do praso mencionado no caso de viagem regular.

Um portuguez distincto.—Diz o *Jornal do Commercio*, que no paquete *Ville de Malaga*, procedente de St. Nazare, veiu o nosso compatriota o sr. Lourenço Agostinho Vicente, que ha annos estava em Paris, estudando por conta do governo.

O sr. Lourenço é natural de Goa, e veiu da sua terra, no tempo do governo do sr. Pestana, a fim de estudar. Foi para Paris, e alli recebia o modico subsidio de 150 francos mensaes, os quaes lhe eram muito mal pagos, e cremos que ha annos o tinham votado ao esquecimento.

O sr. Lourenço é dotado de raro talento, e particularmente é considerado como um chimico distincto.

E' discipulo de Wurtz, a quem merece singular estima. Tem apresentado á Academia Imperial das Sciencias differentes memorias, e ultimamente lhe offereceu algumas sobre o desenvolvimento da historia do glycol, cujo exame foi commettido aos celebres chimicos MM. Dumas e Boulard, e eis-aqui a conclusão do seu longo relatorio, apresentado em sessão de 19 de Agosto:

«Ora, os factos descobertos pelo sr. Lourenço são numerosos, importantes, bem observados e bem coordenados. Demonstram que o joven sabio portuguez, possuindo ao mesmo tempo a capacidade para a observação que fornece os materiaes, e o conhecimento geral da sciencia que os faz interpetrar do modo mais racional, saberia tambem suscitar á chimica organica, no paiz onde tem de residir, novos operarios que contribuirão para o desenvolvimento desta parte da sciencia tão vasta, e na qual ainda ha muito que fazer. Assim, pois, propomos que a Academia, agradecendo ao sr. Lourenço as suas primeiras communicações, e empenhando-se porque elle prosiga nos trabalhos cujas premicias acolheu com tanto interesse, mande imprimir as investigações de que nos occupamos, na sua *Compilação dos sabios estrangeiros*.»

As conclusões deste relatorio foram approvadas.

Noticias da India.—Receberam-se correspondencias de Nova Goa que alcançam até 5 de Agosto ultimo, e *Boletins do Governo* até 2 do mesmo mez. A India portugueza continua em socego.

No domingo 11 de Agosto deviam ter lugar as eleições para deputados ás côrtes.

O governador geral nomeou em 30 de Julho uma commissão para tratar de colligir e remetter para Lisboa os productos da industria agricola da India, destinados á exposição universal de Londres, que deve ter lugar no anno de 1862.

No *Boletim* n.º 57 vem publicado o resumo da receita e despeza do estado da India, relativo ao anno de 1860-1861. O rendimento do anno foi de 1,962:855 xerafins, 3 tangas, e 52 réis, ou 314:056$800 reis fortes.

O producto das oblatas offerecidas ao glorioso apostolo da India S. Francisco Xavier, durante o mesmo anno, foi de 18,000 xerafins, ou 2:880$000 réis fortes.

As noticias do Malabar são importantes. Mais de 100 igrejas syriacas, tanto no norte como no sul, que eram sujeitas ao vigario apostolico de Verapoly, prestaram já obediencia ao bispo syro-chaldeu Mar Thomaz, separando-se do gremio da igreja de Roma, abandonando a propaganda. Tambem se submetteu já ao mesmo bispo a igreja de Putencherré, que era do real padroado portuguez. Faltam ainda a submetter-se ao referido bispo umas 30 igrejas syriacas do vigariado apostolico de Verapoly, o que tratam de fazer, com excepção de umas 5 igrejas visinhas ao collegio de Mandanato, por isso que os vigarios d'estas são affeiçoados aos padres da propaganda.

O governo inglez da India protege efficazmente o novo bispo syro chaldeu Mar Thomaz.

Obras da barra do Porto.—No mez d'Agosto ultimo foram extrahidas nas obras da barra 455 pedras, prefazendo a quantidade de 250,76 metros cubicos. O numero de explosões em todo o mez foi de 98. No serviço da extracção da pedra e explosões foram diariamente empregados 6 mergulhadores, sendo 4 inglezes e 2 portuguezes, o que em 26 dias uteis de trabalho que houve em Agosto dá 156 mergulhadores, dos quaes 104 inglezes e 52 portuguezes, em todo o mez.

Festejos.—No dia 19, pelas 11 horas da manhã, por motivo do consorcio de S. A. a sr.ª Infanta D. Antonia, houve na igreja matriz de Vianna um solemne *Te-Deum*, que a camara mandou cantar em acção de graças, ao qual assistiu com todas as auctoridades civis, judiciaes e ecclesiasticas, officialidade dos dous corpos alli estacionados, e grande numero de funccionarios publicos.

Findo o *Te-Deum*, a camara municipal, governador civil e auctoridades foram assistir a um jantar, que a camara mandou repartir aos presos.

No quartel de infanteria 3, houve á noite illuminação, tocando a respectiva musica.

Sociedade do Gymnasio.—Parece que a sociedade do theatro do Gymnasio não conta muitos elementos de vida. Taborda não quer fazer parte da sociedade, e só continuará como actor do Gymnasio, sendo escripturado pela empreza, e isto vae realmente levar esta a grandes apuros. Santos e Emilia Letroublond, estão escripturados para o theatro normal, de sorte que todos os dados são contra a existencia da actual empreza do Gymnasio.

Incendio.—No dia 16 do corrente, houve em Celorico um incendio, e apesar dos esforços dos habitantes, não se poude obstar a que ardessem duas moradas de casas com seus moveis. Parece que dera causa ao incendio o ter-se inflamado uma caixa de phosphoros.

Anniversario.—Na segunda feira 16, contou-se o 129.º anno depois do celebre sinistro, que derribou a villa de Campo-Maior. Um raio caido no armazem de polvora da praça, fez voar a principal parte do seu castello; 825 casas ficaram arrasadas; houve grande numero de pessoas mortas. A villa teve de ser reedificada, ficando mais bella e regular.

A Covilhã e a industria.—O *Diario Mercantil* publica as seguintes noticias industriaes:

A Covilhã, pelo seu desinvolvimento, bem evidentemente demonstra quanto é digna de louvores pelo seu zelo e actividade em arrostar com as maiores difficuldades. Essa terra bem deixa conhecer quanto é naturalmente e essencialmente industrial, pois que, sem protecção alguma tem subido e se ufana em subir ao summo grau de aperfeiçoamento nas suas manufacturas.

Essa terra que pela escabrosidade dos seus caminhos torna os seus artefactos a 300,400, 500 e 600 rs. em arroba, mais caros; não merece nem deve estar tanto no esquecimento como parece que por fatalidade tem estado.

A natureza dotou este pequeno solo com propriedades altamente conhecidas, e até invejadas pelo estrangeiro, o que muito bem se prova com a tão nacional, como sabia excursão que o sempre memoravel marquez de Pombal mandou fazer por peritos estrangeiros, e aonde só se encontrou localidade propria para o estabelecimento de lanificios que aquelle sabio governo mandou edificar, já pela sua posição geographica e já pelas excellentes aguas, da maior utilidade para a tinturaria.

A Covilhã ha poucos annos se via tão atrazada que, a não ser aquella fabrica real cujo nome ainda possue, toda a manipulação dos differentes processos era só a poder de braços, o que tornava difficilimo a sua industria, a ponto de a sua fabricação de tecidos ser tão limitada que se vendiam briches muito menos apurados do que os de hoje por 4$ e 5$000, e mais o covado, tendo a vantagem de que as lãs se compravam por um terço do preço d'hoje.

Por esta mesma razão se vê que uma seria coadjuvação do nosso governo é necessaria não só para o fabricante mas tambem para o lavrador, porque um vende as suas lãs por mais subido preço, outro vende ou arrenda as suas pastagens tambem por muito mais, e finalmente porque todas as povoações até 6 ou 8 leguas d'aquelle circuito se sustentam quasi só e exclusivamente daquelle ramo d'industria, não fallando na provincia do Alemtejo e outras.

A Covilhã conta hoje em si 15,000 almas, e d'estas 6 ou 7,000 de differentes sexo e idade se empregam nas differentes fabricas, e percebem semanalmente 3 contos de reis pelos seus salarios.

Tem trinta e tantas fabricas em cujos edificios e machinismos se tem empregado 450 a 500 contos, distinguindo-se entre ellas a de Mello Geraldes & C.ª e Francisco Nunes Marques de Paiva, e das quaes se apresentam artefactos muito bem fabricados e por preços muito commodos e limitados, como se viu na exposição industrial, taes são, pannos, velludos, castores, pretos, azues, verdes, castanhos, mesclados e de differentes gostos, como são para militares, etc. etc. etc.

As materias primas, como são lãs, azeite, materias para tinturaria etc. etc. montam a 800:000$000 reis.

A força hydraulica na sua maior escacez é de 200 cavallos.

Consome 90 a 100 mil arrobas de lã, sendo a maior parte de Hespanha, das quaes resultam 20,000 peças; 6,000 almudes de azeite, cordas de linho e algodão, correame de solla e outros mais objectos, não fallando nas materias de tinturaria que são muitas, como são anil, paus campeches, amarello, sandalo, caliatur, etc. etc. etc.

Salario dos carpinteiros e pedreiros em 1530.—Carpinteiros de obra limpa desde a paschoa até ao entrudo não levarão por dia mais de 25 reis.

De Novembro até por todo o Fevereiro não levarão mais de 20 reis.

Sendo mestres de obra, levarão mais 5 reis por dia em cada um dos ditos tempos.

Outros carpinteiros, que não sabem mais que de enchó e machado, levarão menos por dia 5 reis.

Os pedreiros se pagarão pelo modo e preços dos carpinteiros ditos.

Jornaleiros servidores de officiaes, desde Março até S. Miguel a 12 reis por dia, e andarão de sol a sol; e não vindo ás horas, ser-lhes-ha descontado soldo a livra 12 reis.

Desde Outubro até por todo Fevereiro levarão 10 reis.

Imperio do Brazil.—O secretario da legação ingleza no Rio de Janeiro publicou um relatorio, feito ao seu governo, sobre negocios do Brazil, e especialmente sobre finanças, productos e commercio. Dá uma idéa muito minuciosa, e exacta do estado do Brazil, e d'ella se conclue a crescente prosperidade do imperio.

Publicamos em seguida alguns extractos do referido relatorio:

«Desde 1822, anno em que se estabeleceu o imperio, tem o Brazil desenvolvido constantemente os seus recursos internos, especialmente nos 20 annos do reinado do actual imperador. De 1848 a 1853 tem a receita estado em condições florescentes, excedendo sempre a despeza, ao passo que se effectuava uma gradual diminuição da divida externa, que em 1859 ficou reduzida a L. 5,005:600. A crescente procura dos principaes productos do paiz, e principalmente do café, chamou a attenção para o melhoramento dos meios de communicação, e actualmente alem dos vapores da companhia brazileira, que com intervallos regulares percorrem toda a costa do Brazil, seis linhas a vapor navegam o Amazonas, o Rio-Negro, o Madeira e o Tocantins. Tambem ha communicação a vapor entre Maceió e o Ceará, em quanto que os vapores de tres companhias navegam entre varias cidades ao correr da costa.

Pelo que toca ás estradas de terra, houve menos actividade até esses ultimos tempos, mas a estrada de ferro de D. Pedro II na provincia do Rio de Janeiro, a de Mauá, que liga a bahia da capital com a raiz da serra da Estrella, e as da Bahia, S. Paulo e Pernambuco abrirão d'ora ávante as principaes estações do imperio. Ha tambem, aberta pela companhia União e Industria, uma magnifica estrada de rodagem, que se estende por espaço de 100 milhas da metropole até o coração dos districtos do café em Minas Geraes. Segundo a ultima estatistica feita em 1856, era de 8,000:000 (inclusivé 3,000:000 de escravos), a população que desde então tem augmentado rapidamente. A importação principal do paiz é da Inglaterra e suas possessões, e depois de ter regulado por L. 2,500:000, de 1844 a 1850, começou em 1851 a augmentar com a creação da linha de paquetes de Southampton até passar de L. 7,000:000.

Importação no Brazil em 1859.

Inglaterra e suas possessões...	lb	7,500:000
França e suas possessões....	»	2,500:000
Estados-Unidos..............	»	1,480:000
Cidades Hanseaticas.........	»	730:000
Portugal e suas possessões...	»	800:000
Republica Argentina e outros territorios do Rio da Prata.	»	600:000
Belgica.....................	»	215:000
Hespanha e suas possessões...	»	180:000
Sardenha....................	»	89:000
Chile.......................	»	100:000
Suecia e Noruega............	»	55.000
Outros paizes...............	»	320:000

Exportação do Brazil em 1859.

Inglaterra e suas possessões..	lb	4,330:000
Estados-Unidos..............	»	4,160:000
Portugal e suas possessões...	»	500:000
França e suas possessões....	»	1,100:000
Republica Argentina e outros territorios do Rio da Prata	»	610:000
Cidades Hanseaticas.........	»	370:900
Chile.......................	»	100:000
Belgica.....................	»	31:000
Sardenha....................	»	710:000
Hollanda....................	»	8:500
Hespanha e suas possessões..	»	100:000
Outros paizes...............	»	430:000

Extraordinario tem sido o augmento da cultura do café, e eleva-se a mais de 100 p. c. desde 1843, sendo a colheita de 11,465:719 arrobas, no valor de libras, 6,000:000. As quatro provincias productoras deste artigo são o Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e Bahia, especialmente as duas primeiras. Os embarques no porto de Santos de 190:917 saccas que eram em 1858 a 1859, subiram no anno seguinte a 291:768, e ainda maiores resultados se devem esperar logo que se abra ao trafego a estrada de ferro principiada a 15 de Maio de 1860. Este facil e rapido meio de communicação estabelecido entre o sertão da provincia de S. Paulo e o seu porto, não só fará augmentar o cultivo do café, mas tambem, segundo todas as probabilidades, fará com que se cultivem o assucar e outros artigos para os quaes o terreno é igualmente apropriado, mas que desde algum tempo tem sido postos quasi inteiramente de parte por amor do café.

Das provincias productoras de assucar é Pernambuco a principal. Na Bahia diminue a exportação deste artigo, tendo o total, que em 1852 fôra de 60:000 tonelladas, descido a 24:870 em 1858. Em 1859, não passou ella de 8,000 tonelladas em consequencia da extraordinaria secca que ainda ameaça a colheita de 1860 a 1861. Nos cinco annos de 1853 a 1858 regulou a exportação total de assucar por lb. 2,230:000 por anno, e em 1858 e 1859 foi de lib. 3,070:000. O algodão dá-se admiravelmente por todo o paiz onde quer que o plantem. A falta de caminhos para o sertão porém, e a escacez de braços tem sido grandes impecilhos para o augmento da cultura deste artigo. O tabaco é uma das verbas mais importantes da producção brazileira, sendo de lb. 337:500 o termo medio da exportação. Desde a abolição do trafico de escravos tem a sua exportação augmentado na razão de 37 p. c. Produz bem onde quer que o plantem, mas só na Bahia e no Rio se embarca em grande escala. O consumo interno tem augmentado muito n'estes ultimos annos, elevando-se o numero das fabricas de charutos de 100 á 303 desde 1850. A borracha tem-se tornado artigo de exportação de grande valor. A arvore que a dá abunda no Pará e tambem no Maranhão se encontra. E a exportação annual do cacau, a maior parte do qual vem do Pará, anda por Lb. 103:000. Para supprir a falta de braços tem-se feito muitas tentativas de promover a emigração, mas todas mal dirigidas, de modo que o resultado dos trabalhos de 40 annos tem sido a fundação de 80 colonias com uma população que não passa de 40:000 almas.

Torna-se agora muito melhor a prespectiva, graças ao incentivo que offerece o cultivo do café. Por todas as provincias do sul do imperio onde o soffre o clima, podem os pequenos proprietarios territoriaes cultivar em qualquer escala o café, como succede com os principaes generos alimenticios. N'isto não é como o assucar ou algodão, que só podem ser cultivados em ponto grande e com despezas consideraveis. Se pois se podessem pôr á venda grandes terrenos que alli jazem despresados, apesar da sua fertilidade, attrahir-se-hiam ao paiz muitos emigrantes estrangeiros, estabelecendo-se permanentemente e em grande escala a introducção de braços livres. Exclusivé dos emigrantes agricolas, affluem constantemente ao Brazil grande numero de negociantes, artesãos, officiaes de officio, etc. estrangeiros, especialmente portuguezes, que tem prestado grandes serviços ao paiz, e que andam por 12:000 annualmente.»

Vae-se generalisando.—Passou no senado brazileiro em ultima discussão o projecto que manda substituir os actuaes pesos e medidas pelo systema metrico-decimal francez.

O que por lá vae!—As noticias commerciaes de New-York são cada vez mais desanimadoras. O commercio está paralisado, e todas as correspondencias alli são de accordo em que a continuação do estado actual das cousas conduzirá o paiz a uma convulsão, que fará mudar todos os calculos dos politicos. O credito está completamente por terra, e os que fazem negocio, e pequeno é o numero desses, não entram n'elle senão com dinheiro á vista. Esperava-se que o annuncio dos bancos prestarem o seu auxilio ao governo com a quantia de 10,000:000 libras, as cou-

sas adquiririam melhor aspecto; porém aconteceu totalmente o contrario, e isto provavelmente por faltarem garantias aos estabelecimentos, nos quaes o commercio tinha mais confiança.

A proclamação do presidente Lincoln, confiscando toda a propriedade que o sul possue no norte, fará com que continue a negativa dos Estados separados em pagar àquelle todas as suas dividas. A suspensão da lei de *habeas corpus*, assim como tambem a disposição para que ninguem possa sahir do paiz sem passaporte, e a perseguição que está soffrendo a imprensa, tem causado um alarme geral. Muitas pessoas têem enviado dinheiro para a Europa a fim de o pôr em segurança, attribuindo-se a isto a grande procura de papel, e pôr conseguinte a elevação do cambio a 107 e 3 quartos.

Nomeação.—O sr. Coelho do Amaral ex-governador geral da provincia de Angola foi nomeado vogal do conselho ultramarino.

Caminho de ferro.—Chegou a Lisboa um vapor belga, carregado de material para os caminhos de ferro da empreza Salamanca. Trouxe tambem machinistas e engenheiros belgas para a mesma empreza.

Febres intermittentes.—A linda villa das Caldas da Rainha está no peior estado de salubridade. As febres intermittentes são alli immensas! Ha dia em que cahem de cama quarenta pessoas affectadas de tão terrivel flagello. Attribue-se isto aos arrozaes.

Saude publica.—Por edital do conselho de saude publica do reino foi considerado simplesmente suspeito de febre amarella, desde 6 do corrente, o porto de Saint-Nazaire, e limpo o de Nantes.

Loteria.—Desde o 1.° de Julho de 1860 até 30 de Junho de 1861 houve 25 loterias na Santa Casa da Misericordia de Lisboa, cujo capital foi de 1:101 contos de reis, e distribuindo-se de premios aos interessados rs. 968:880$000. D'esta ultima quantia recebeu o estado 50:028$000 reis, do imposto de sello que no anno corrente foi elevado a 10 p. c. dos premios.

O numero dos bilhetes vendidos foi 164,000; sendo 120,500 do custo de 6$000 reis, 8,500 do custo de 12$ reis, 12,000 do custo de 13$500 reis, 16,000 do custo de 4$500 reis e 7,000 de 7$ reis.

O lucro liquido distribuido pelos estabelecimentos de beneficencia foi de rs. 132:120$.

O imposto de sello que reverte para o estado subirá este anno talvez a cem contos de reis.

Commemoração.—Celebrou-se hoje na Sé Cathedral desta cidade uma missa pelo descanço eterno de S. M. I. o Sr. D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosa memoria, a que assistiu o Exm.° Sr. Bispo Conde, Cabido, Secretario Geral, servindo de Governador Civil, e varios empregados.

Na capella da Universidade tambem se celebrou uma missa com a mesma intenção, a que assistiu o Exm.° Prelado da Universidade, e alguns Lentes.

Na igreja de Santa Cruz igualmente se celebrou uma missa, a que assistiram os destacamentos de infanteria 9, e cavallaria 4, estacionados nesta cidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os jornaes de Madrid que recebemos não adiantam nos seus despachos.

Apenas o telegrapho de Londres annuncia que a guarnição do cabo Hatheras capitulou no dia 24 de Agosto, depois de um bombardeamento da espedição naval.

Os federaes tomaram vinte e cinco peças de artilheria, alguns depositos d'armas, alem de tres navios. O general Butler, que commandou esta acção, voltou para Washington, onde foi recebido com enthusiasmo.

Em um discurso que proferiu n'essa occasião, declarou que no principio do inverno o exercito federal marchará sobre o sul.

Foi apprehendido um grande numero de navios dos confederados.

O presidente da confederação do sul, mr. Davis, estava gravemente enfermo, mas não se confirma o boato espalhado da sua morte.

Estas noticias são realmente vantajosas para a causa da união americana. Convirá porem aguardar o correio ordinario, para se conhecer o que n'isto ha de positivo; a nossa duvida provem das contradicções que todos os dias encontramos.

A nota publicada no *Jornal de Roma*, e que os leitores encontrarão na secção das noticias estrangeiras, e que é considerada como uma resposta dada pelo cardeal Antonelli á circular do barão Ricasoli, traz os jornaes francezes envolvidos em uma renhida polemica ácerca da significação que pode ter aquelle documento.

A *Patrie* sustenta que o ministro romano respondera de uma maneira satisfatoria, protestando energicamente contra as accusações do ministro piemontez.

O *Pays* não pensa do mesmo modo, porque nega similhante supposição, fundando-se em que o cardeal não podia responder a uma circular que lhe não fôra dirigida.

Esta polemica preoccupa muito os espiritos e não menos um artigo publicado ha poucos dias pela *Patrie*, sobre a alliança projectada entre a França e a Italia, e que produziu alguma sensação nos circulos diplomaticos, pela significação que se lhe attribue.

Esta alliança parece ser aquella de que nos fallava ha poucos dias um despacho, em que os gabinetes de França e de Turin procuram concordar nas bases de um convenio para garantir convenientemente a independencia da Santa Sé no caso das tropas francezas chegarem a evacuar Roma.

Todos estes boatos frequentemente reproduzidos, e nunca confirmados, parece demonstrarem que a evacuação dos Estados romanos não está longe.

Assim poderia o governo de Turin consolidar a unidade italiana, constituindo a sua capital em Roma. Emquanto as folhas deixam estas supposições, as tropas francezas marcham para as fronteiras romanas, com o fim, segundo se diz, de evitar uma invasão da parte dos piemontezes.

Vão lá entendel-os.

A França acaba de presenciar um facto que tem muita significação na actualidade. N'um dos departamentos tratava-se de provêr a vacatura de um deputado do corpo legislativo.

Dois eram os candidatos; um por parte do governo, outro que se apresentava com o seu caracter independente. Ambos elles se diziam muito amigos da liberdade; mas o segundo, que fôra outr'ora redactor da *Assembléa Nacional*, prometteu aos seus eleitores que iria ao corpo legislativo, sustentar o poder temporal da papa, principio este que o candidato do governo tinha regeitado, na nossa opinião com muito bom senso.

O resultado d'estas promessas manifestas foi uma grande maioria contra o antigo redactor. Depois d'este facto parece não haver duvida de que a opinião da França seria negativa, se porventura se procedesse a um suffragio universal para decidir da conservação do poder temporal em Roma.

N'estas circumstancias a politica do imperador não póde deixar de mudar-se, tarde ou cedo, no sentido da opinião publica.

Asseguram que na coroação do rei da Prussia, formarão parte da comitiva real, na sua passagem por Colonia, 180 estrangeiros de distincção, em cujo numero se contam 8 generaes francezes.

A' intervista projectada d'este principe com o imperador Napoleão, attribue-se dois fundamentos: um, os negocios relativos á unidade allemã, e á questão dinamarqueza: outro, os assumptos da Italia, porque se presume imminente o reconhecimento d'este novo reino pela Prussia.

Depois veremos de que se trata, se a parte politica de que os dois soberanos tratarem não ficar reservada entre elles.

Annuncia-se a existencia de um despacho circular da Porta ás potencias, em que se desenvolvem as rasões que o governo ottomano teve para emprehender de novo as hostilidades contra o Montenegro.

Este documento explicativo é considerado como um manifesto da Porta.

Póde dizer-se que as provincias napolitanas estão pacificadas. Os insurgentes que ainda existem acham-se cercados pelas tropas leaes, pelos defensores da liberdade.

Já não ha noticia de fuzilamentos; já se não incendeiam povoações; já começa a restabelecer-se a ordem, e o povo começa tambem a ter confiança em um governo justo, que garante a igualdade para todos, que amnistia os criminosos, porque criminosos são todos aquelles que pegam em armas contra o governo legitimo.

Agora, que os defensores da unidade italiana vêem coroada de resultado feliz a obra que encetaram, só resta a recordação dos reaccionarios, cujos manejos nasciam em Roma, não tanto talvez do desditoso Francisco II, nem mesmo dos seus ministros sem pasta, mas dos clericaes, dos homens que querem o dominio da oppressão, que se regosijam com a vista do carcere, das victimas, do algoz e das execuções.

A idéa de que a Italia é livre, de que Victor Manuel é um grande rei, de que os seus ministros e os seus generaes são dedicados propugnadores da liberdade, desagrada a alguem, que antes queria vêr um paiz opprimido, um rei oppressor, ministros e generaes que defendessem e sustentassem um systema velho e aborrecido.

A Italia é livre, e as medidas de rigor só foram applicadas aos inimigos da ordem, da liberdade e das instituições constitucionaes; áquelles que defendiam, não os principios politicos que professavam, mas que se assoldavam para ir satisfazer na peninsula italiana os odios e as paixões dos mesquinhos partidarios de uma causa perdida.

A Italia é livre e ha de libertar os seus irmãos de Roma e de Veneza: ha de constituir-se apesar de todas as machinações. N'este seculo ninguem troca a oppressão pela liberdade. Os que defendem o absolutismo não é porque tenham confiança n'esse systema; é porque os interesses os chamam a esse campo.

Mais de vinte e dois milhões de homens querem a liberdade, a independencia e a unidade da sua patria, e Victor Manuel, rei grande e generoso, vae perdoar a oito mil guerrilheiros que cahiram em poder das tropas fieis.

Estes são os factos, considerados imparcialmente, porque imparciaes temos nós sempre sido na appreciação que fazemos das noticias que os jornaes publicam.

Para justificar o que acabamos de dizer, veremos o que referem de Napoles por occasião de se solemnisar o anniversario da entrada de Garibaldi n'aquella cidade.

Mais de cem mil espectadores esperavam o general Cialdini na sua passagem: o povo acumulava-se em todas as direcções, soltando applausos e acclamações. Em toda a parte se ouviam soar os vivas a Cialdini e a Garibaldi.

A quem ainda tivesse duvidas sobre a opinião dos napolitanos bastariam estas demonstrações para se convencerem da sua dedicação pela monarchia italiana.

Diz-se que o general Cialdini entregará o commando de que está investido ao rei Victor Manuel á chegada de S. M. a Napoles, seguindo d'esta maneira o exemplo de Garibaldi, depois de ter libertado os opprimidos, de haver soltado os encarcerados, salvado a vida a muitos sentenciados politicos, e depois de ter mesmo feito muitas raivinhas áquelles que combatiam com a penna, a causa que elle defendia á ponta da espada.

Não é exacta a retirada de Madrid do representante da Italia. A questão dos archivos napolitanos não chegou ainda a esse ponto.

Entre o ministro de Victor Manuel e o governo hespanhol têem-se trocado effectivamente algumas notas mais ou menos energicas, mas este não attendeu por emquanto á reclamação apresentada.

O gabinete de Turin quer a entrega dos archivos que pertenciam aos consulados dos antigos governos que hoje estão annexados á Italia.

Os agentes consulares quando, pela nova ordem de coisas, foram obrigados a renunciar ás suas funcções, confiaram os seus archivos aos consules de Hespanha.

Os jornaes de Madrid todos os dias documentam o grau de liberdade que gosam os nossos visinhos. Todos os dias são recolhidos muitos jornaes. A imprensa não occulta estes factos.

De um jornal que temos presente, vamos traduzir uma parte a este respeito, que julgamos muito curiosa, e que é digna de commentarios:

« A *Iberia* foi recolhida no domingo.

« O jornal *Gerundense*, que corresponde a 12 d'este mez, foi recolhido por ordem da auctoridade.

« A *Andaluzia*, de 9, traz a seguinte advertencia:

« Hontem não poude expedir-se para o
« correio a nossa edição de provincias, por-
« que foi recolhida toda a tiragem quando sa-
« hida das machinas, por ordem do fiscal da
« imprensa. »

« O editor responsavel do *Ferro Carril*, jornal de interesses materiaes que se publica em Pontevedra, foi mettido na cadeia em consequencia de não haver pago a multa de 300 reales, que lhe foi applicada. »

Isto sim, isto é que é bom; a lei de rolhas é uma coisa conveniente para um governo que não admitta queixas, e que entenda que a sua vontade é a ultima rasão.

A modificação do ministerio dinamarquez tem dado lugar a muitos commentarios. O novo ministro da justiça já em 1848 fez parte dos conselhos da corôa; é um homem que em Dinamarca representa ideas oppostas á unidade do reino.

Quer a autonomia do Holstein, para assim assegurar a independencia da Dinamarca. Fazendo o Schleswig parte d'esta potencia, a confederação germanica aproveitaria qualquer pretexto para intervir nos negocios do governo de Copenhague.

ANNUNCIOS.

1 **NA RUA** de S. João, n.° 6, se precisa de uma criada para familia de 4 pessoas, que saiba cozinhar e gommar.

2 **EM UMA** casa de varanda em frente da esquina do Jardim Botanico, se aceitam estudantes. Tambem se aceitam dois estudantes dando-se-lhes quartos mobilados.

3 **RICARDO ANTUNES DE MACEDO** arrenda um celleiro na rua da Moeda, para 25 ou 30 moios.

LEILÃO.

4 **NO DOMINGO**, 27 do corrente, pelas 10 horas da manhã, haverá um leilão de mobilia, na casa, n.° 1, no Bairro de S. Bento.

5 **NO DIA** 1.° de Outubro seguinte, por 11 horas da manhã, perante o Exm.° Conselheiro Juiz de Direito da Comarca, se hade arrendar a morada de casas n.° 7, sitas na rua do Loureiro, desta cidade. Escrivão Albuquerque.

NOVO ESTABELECIMENTO.

6 **EMIGDIO FERRAZ DE CARVALHO** abriu o seu novo estabelecimento de calçado, na rua Larga, n.° 22 A., aonde tem um grande e variado sortimento de calçado de differentes qualidades, proprio para academicos, ecclesiasticos e particulares. No mesmo estabelecimento se faz calçado proprio para senhoras; tendo em advertencia que tanto o calçado que tem á venda, como o de encommenda vende e faz por preços muito commodos.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

7 **CHARLES DE PONS**, Bacharel em Sciencias, professor de francez no collegio de S. Bento, e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, que na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, 2.° andar, continua a dar lições diarias de francez ás pessoas que possuam já os primeiros elementos desta lingua.

Preço mensal.... 2$000 rs.
A particulares.. ..3$000 »

NUMERO 301 — SABBADO 28 DE SETEMBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 27 DE SETEMBRO.

Recebemos a correspondencia que em seguida vae transcripta, que pelo assumpto reputamos de muito interesse publico. Chamamos para ella a attenção dos nossos leitores, e particularmente dos empregados de fazenda. Aos escrivães estão hoje incumbidas tão variadas e importantes funcções, que para bem desempenhal-as carecem de estudo assiduo e de attenderem a todas as recommendações uteis que se lhes apresentem, como as que publicamos.

O sr. Caldeira praticamente faz ver quão util deve e pode ser o serviço dos inspectores de contribuições, creados por seu irmão o sr. Casal Ribeiro, se fôr desempenhado por pessoas competentes. Quando este distincto estadista foi ministro da fazenda, o sr. Caldeira o coadjuvou em alguns dos trabalhos preparatorios da reforma tributaria, e desejando quanto podesse facilitar-lhe a execução, prestou-se sem gratificação alguma a percorrer as provincias, examinando as repartições de fazenda, e esclarecendo os respectivos empregados; o que sabemos tem sido muito proveitoso nos concelhos que ha visitado neste anno e no precedente.

Tambem recommendamos aos leitores as noticias que vão n'outra parte deste jornal, ácerca da contribuição industrial e predial. Sempre defendemos as medidas financeiras do sr. Casal Ribeiro, porque tinhamos a convicção de que eram boas e exequiveis; mas agora a experiencia melhor do que tudo mostra que tinhamos razão.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo sido encarregado pela portaria de 13 de Julho ultimo, de examinar, como visitador extraordinario do Thesouro, o estado do serviço nas repartições de fazenda; já tenho percorrido varios concelhos nos districtos de Santarem, Castello Branco, Leiria, Coimbra, Aveiro e Porto. Não me sendo possivel, porem, por motivos de saude, visitar os muitos concelhos que me restam nestes districtos, a tempo d'aproveitarem ainda para o serviço deste anno algumas recommendações que tenho feito aos escrivães de fazenda, em resultado do exame das suas repartições, e da experiencia obtida no desempenho de semelhante commissão; recorro á benignidade de V. para que publique no seu jornal os seguintes apontamentos, que poderão ser uteis a alguns escrivães de fazenda, especialmente aos do districto d'Aveiro, onde os trabalhos das novas matrizes prediaes estão muito atrazados em quasi todos os concelhos, e nem começados em alguns.

Prefiro o seu jornal, porque por vezes tem tractado d'assumptos de fazenda, esclarecendo judiciosamente os povos ácerca das novas leis tributarias, que tão mal apreciadas foram por outros jornaes politicos.

Sou com muita consideração
De V. am.° e venerador
Coimbra 26 de Setembro de 1861.
Carlos José Caldeira.

INDICAÇÕES AOS ESCRIVÃES DE FAZENDA.

1.° Quando pela reunião dos gremios para a contribuição industrial, haja conhecimento de que não foram nelles incluidas pessoas que lhes devam pertencer, podem ser acrescentadas á lista respectiva com as taxas correspondentes, concordando n'isso o escrivão de fazenda, que reforma então a lista e o contingente; mas logo em seguida avisará individualmente ás pessoas novamente incluidas no gremio, para irem examinar a repartição que este fizer, e della reclamarem ou recorrerem para a camara municipal, se se julgarem lesados.

Completa a repartição e passada em julgado, o escrivão inscreverá por addicionamento na matriz industrial (segundo a parte final do modello n.° 3), os individuos acrescentados no gremio.

2.° Logo que qualquer gremio se constitua, é melhor que o escrivão de fazenda faça em seguida o abatimento do beneficio dos 3 por cento sobre o contingente respectivo, que o § 4.° do art. 19 da lei industrial concede aos gremios que façam a repartição; o que evita o grande trabalho do calculo daquella percentagem em relação a cada verba de contribuição, conseguindo-se mais breve e simplesmente o fim do art. 118 do regulamento.

3.° Quando nos termos do art. 21.° da lei industrial, os individuos d'uma mesma profissão e ordem de terra forem menos de sete, mas que se reunam perante o escrivão de fazenda e façam por si a repartição, devem gosar do mesmo beneficio dos 3 por c., que a lei concede aos gremios, pela mesma forma recommendada no § anterior.

Ainda que a lei não o determine positivamente, deve sub-entender-se, que sempre que a repartição fôr legalmente feita pelos proprios contribuintes, ha direito a gosarem daquelle beneficio, sejam mais ou menos de sete.

4.° Para evitar perda de tempo aos contribuintes que se reunam para se constituir em gremio, convém ter feitas d'antemão as actas de que trata o art. 76 do regulamento, bem como os recibos que os presidentes dos gremios devem passar ao escrivão de fazenda pela lista do gremio que este lhes entrega com o respectivo regulamento, que restituem depois de feita a repartição.

Nos concelhos ruraes ha gremios em que ninguem sabe escrever, e mesmo nas povoações maiores não é commum apresentarem-se pessoas expeditas em escrever uma acta, dar copia della, etc. Os contribuintes enfadam-se com a demora e com estas formalidades; o que se pode obviar tendo escriptas ou impressas as actas, segundo o modello seguinte, com os claros convenientes:

Aos....de..........de 186 nos paços dos concelho de..........na presença do escrivão de fazenda, constituiram o gremio de........ os individuos abaixo assignados, e nomearam para presidente......, para procuradores ...., e para classificadores......; de que se lavrou esta acta.

5.° Na formação das matrizes prediaes, ter todo o cuidado de descrever os predios cada um de per si, com sua designação (campo, terra, leira, etc.) nome proprio porque seja mais conhecido, e quando seja possivel, indicar a superficie em metros quadrados; ou ao menos em alqueires de semeadura dos productos que de ordinario nelles se cultivam, em geiras, aguilhadas, astins, etc., segundo as medidas de superficie, usadas nas localidades. Esta indicação pode servir para comparar e rectificar a avaliação do producto bruto que derem os louvados ao respectivo predio.

6.° Não é permittida a designação em globo de varias propriedades, ainda que sejam do mesmo dono e se calcule a renda collectavel de todas.

Este preceito do art.° 47 do regulamento da contribuição predial, é de grande conveniencia para os proprietarios, que em geral repugnam erradamente a darem os necessarios esclarecimentos; porque quando vendem um ou mais dos seus predios, ficando-lhes outros, não se lhes pode diminuir a respectiva renda collectavel, se taes predios alienados não estiverem designados na matriz com seus especiaes valores, ainda que não deixarão de ir formar outros artigos para os novos possuidores, arbitrando-se-lhes os valores correspondentes, sem comtudo serem abatidos no artigo em que estavam envolvidos.

7.° Quando os louvados façam os arrolamentos, devem a par da avaliação declarar as rendas dos predios que andem arrendados, e os nomes dos arrendatarios, bem como os foros ou pensões dos predios que os tenham, e a quem são pagos. Isto, porém, para os escrivães servirá só como meio de impedir que dêem aos respectivos predios rendimento ainda menor, que a renda ou o foro. Não é essencial descrever as rendas e os foros nas matrizes, quando não seja pedido pelos proprietarios ou rendeiros, e pelo foreiro ou directo senhor.

8.° Fazer saber aos louvados, que logo, que se estabeleça o registro predial, o que provavelmente breve se verificará, fica habilitado o governo a conhecer a inexactidão das avaliações, comparando-as com os ultimos valores em que os predios foram transmittidos; com o que muitas vezes se poderão fundamentar os casos de dolo de que trata o art.° 21 do regulamento predial, para serem castigados os louvados.

9.° Tenha-se presente que o rendimento collectavel, pode augmentar pelas novas divisões d'um predio urbano, segundo o art.° 140 do regulamento; bem como que os louvados de predios urbanos podem ser proprietarios, segundo o artigo 12, o que em geral mais conveniente é.

10.° Quando se proceda ao arrolamento dos predios em qualquer freguezia, convem recommendar aos louvados ou pessoas encarregadas de o fazer, que nos cadernos respectivos escrevam só d'um lado do papel, deixando o verso em branco, separando por um traço e algum espaço, as notas relativas a cada predio, para que depois se possa cortar a folha em tantas partes, quantos forem os predios descriptos. Tambem pode usar-se de quartos de papel impressos com os dizeres necessarios a preencher pelos arroladores, servindo um só para cada predio.

Por qualquer destes dous modos, reunem-se depois n'um macete os papeis ou bilhetes do mesmo proprietario, dispõem-se os macetes pela ordem alfabetica dos nomes dos proprietarios. Os bilhetes rectificados pela confrontação com as velhas matrizes, informações da junta dos repartidores, da junta de parochia e mais diligencias do escrivão de fazenda, servirão para organisar a matriz escrevendo nella, n'uma serie d'artigos, todos os predios que pertençam ao mesmo proprietario, descrevendo-os, porem, um a um em artigo especial, com seu numero d'ordem, localidade, producção, etc.

A' proporção que se descrevam todos os predios do mesmo proprietario, sommam-se os respectivos valores totaes collectaveis, e a somma ou resultado, escreve-se no bilhete da frente do macete, e tambem a freguezia e os numeros dos artigos competentes, e como ficam seguidos os predios, basta indicar de numero a numero, isto é o primeiro e o ultimo.

A ordem topographica é necessaria no arrolamento que se fizer na visita ás localidades, como meio para que não escape predio algum, indo todos seguidos ou apegados uns aos outros; mas não é absolutamente precisa na ordem dos artigos na matriz, até porque tem necessariamente de ser alterada a ordem topographica, logo que haja vendas ou transmissões de predios, que obriguem a novos artigos.

Quando em consecutivos artigos da matriz, estejam descriptos um por um os differentes predios do mesmo proprietario, é mais facil, ou talvez só então possivel praticamente, a reclamação de terceiro; porque pode á vista do conjuncto dos predios muito melhor conhecer os que faltam, do que achando-se dessiminados pela matriz.

Estas indicações não são, como julgam alguns escrivães de fazenda, contrarias ao ultimo regulamento da contribuição predial, que substituiu completamente todas as antigas instrucções. No vigente, lê-se no art. 47: *Cada artigo da matriz predial, servirá para nelle se inscrever um predio. Todos os artigos serão numerados seguidamente na mesma matriz!!* Não determina, pois, a ordem topographica na descripção dos predios na matriz, mas sómente que cada predio, por mais pequeno que fôr seja lançado na mesma matriz n'um artigo especial.

Em nenhuma parte do citado regulamento se falla em seguir a ordem topographica nas matrizes.

D'este modo, muito trabalho se poupa fazendo o mappa de repartição. Com os macetes já alfabetados em cada freguezia, ou simplesmente com os bilhetes da frente dos macetes onde se tenha escripto, como vae dito, o total do rendimento collectavel respectivo, facilmente se faz a alfabetagem geral dos proprietarios do concelho, que tem de seguir-se no mappa de repartição. A quantidade dos bilhetes que, não se seguindo este methodo, teriam de se manejar para a alfabetagem geral, que seriam tantos quantos os artigos de todas matrizes do concelho, fica assim logo consideravelmente reduzida quasi ao numero de proprietarios do mesmo concelho. Só a respeito dos proprietarios que tenham bens em mais d'uma freguezia, é que apparecerão tantos bilhetes quantas forem as freguezias em que os possuam, mas logo com a vantagem de conhecer-se o total do seu rendimento collectavel em cada uma d'ellas, e a numeração reunida dos respectivos artigos, elementos indispensaveis para o mappa da repartição.

Advirta-se que a indicada ordem alfabetica nas matrizes, é sobretudo preferivel nas freguezias ruraes, e onde a propriedade esteja muito dividida. Nas freguezias das grandes povoações, onde todos ou a maior parte dos predios forem urbanos, convem mais a ordem topographica dos numeros de policia dos predios em cada rua, como bom meio de fiscalisação, para que nenhum seja omittido. Nas freguezias ruraes, que contenham sómente grandes predios, como no Alemtejo, é indifferente seguir na matriz a ordem alfabetica ou a topographica.

(*Continua.*)

COMMUNICADO.

A consideração em que temos o Exm.º Governador civil de Coimbra, nos impede, por ora, o darmos ao sabujos do *Tribuno Popular*, a correcção que merecem pelos artigos insertos nos seus n.ºs 586 e 587, á cerca do concelho de Soure; entretanto advertimol-os, que não provoquem, porque se procuram aplanar assim o caminho ao Administrador do concelho, enganam-se, e podem aggravar mais as miserias deste despresivel funccionario.

* *

NOTICIAS DIVERSAS

Gado.—As especies de gado que existiam nos 17 concelhos que compõem o districto administrativo de Coimbra, no anno proximo findo de 1860, e seus valores reduzidos a reis segundo a estimativa que calcula o termo medio dos valores de todas as cabeças de gado nas differentes idades da sua existencia, são os seguintes:

Especies	Quantidade	Termo medio do valor de cada um.	Valor total
Cavallar	5:992	20$000 rs.	119:840$000
Muar	1:218	20$000 rs.	24:360$000
Asinino	5:813	10$000 rs.	58:130$000
Vaccum	26:331	30$000 rs.	789:930$000
Lanigero	107:997	500 rs.	53:998$500
Caprino	47:785	500 rs.	23:892$500
Suino	56:770	6$000 rs.	340:620$000

Somma toda a importancia das differentes especies de gado no districto de Coimbra 1,410:771$000 rs.

OBSERVAÇÃO.

Em geral no districto podem apparecer cavallos e bestas muares de valor de 40 e mais libras, mas ha tambem muitas inferiores a 20$000.

Contribuição industrial.—Está concluido o lançamento e repartição em Coimbra. Constituiram-se 104 gremios, comprehendendo 1:159 industriaes dos 1:700 inscriptos na matriz. Todos fizeram pacificamente e sem maior difficuldade a divisão dos respectivos contingentes, com a unica excepção dos donos de casas que emprestam dinheiro sobre penhores, que não quizeram ou poderam combinar-se, sendo-lhes por isso feita a repartição pela camara municipal, para a qual houve apenas 17 recursos individuaes contra a repartição feita por alguns gremios.

Os advogados, medicos, boticarios e officiaes typographos, fizeram cavalheiramente a sua divisão lançando a cada individuo a taxa simples da respectiva profissão, não querendo apreciar nem discutir os diversos lucros de cada um.

Até 21 do corrente, reuniram-se mais neste districto, 7 gremios em Cantanhede com 150 pessoas—4 na Figueira com 64—7 em Oliveira do Hospital com 243—4 na Pampilhosa com 56—e 1 em Condeixa com 8. Total no districto de Coimbra, 127 gremios com 1:680 individuos.

Vê-se, pois, que a instituição dos gremios, bella sem duvida na theoria, é ao mesmo tempo facil e excellente na pratica, e ha de arreigar-se no paiz.

A contribuição predial.—A percentagem para este anno de 1861 é de 8,164 como foi fixada pela repartição de fazenda. Paga-se, por tanto, por cada 100$000 rs., juntamente com o imposto de viação e 2 p. c. para falhas, o total de 9$991 reis. O anno passado a percentagem foi 9,6, que applicada ao mesmo rendimento de 100$000 rs. e accrescentando os artigos addicionaes para estradas, notas, etc., produziu o total de 12$566 rs.

Ha, pois, este anno a differença para menos de 2$575 rs. em cada 100$000 rs. de rendimento collectavel; o que é devido á reforma das matrizes prediaes e á extincção dos antigos addicionaes, que foram substituidos pelos 20 p. c. para a viação.

A' vista de semilhante resultado, reconhecerão os contribuintes proprietarios que a reforma das matrizes, longe de os prejudicar, como malevolamente lhes queriam persuadir, os beneficiou tanto na diminuição do imposto como pela maior igualdade relativa na distribuição delle.

Industria.—A fabricação de pão e bolaxa tem-se aperfeiçoado muito em Coimbra.

Já por varias vezes nos havemos occupado deste objecto, e hoje cumpre-nos dizer que o sr. José Francisco da Cruz, com estabelecimento de padaria e bolaxa na Couraça de Lisboa, n.º 3, tem empregado todos os esforços para que os productos da sua fabrica mereçam a approvação do publico.

Alem de dois maquinismos que já tinha para a bolaxa, acaba de lhe chegar um maquinismo para amassar o pão, com o fim de obter um trabalho rapido e com a desejada limpesa, o que se não alcançava pelo processo antigo, quando a amassadella se fazia a braços.

Muito estimamos poder continuar a registar estes e outros melhoramentos em a nossa industria.

Fallecimento.—Consta-nos que fallecera na villa da Figueira, para onde tinha ido ha tempo, o sr. Padre Bento Alberto Pereira, Reitor do Collegio dos Orphãos desta cidade.

Prisão.—No dia 22 do corrente foi preso na Moura, concelho de Oliveira do Hospital, o Padre José Fernandes d'Almeida, da Cerdeira, concelho de Arganil, aonde está pronunciado. — O reverendo estava a dizer missa, quando deram um tiro, signal de que se aproximava tropa: mas como estava embuscada perto da capella, com custo se ia evadindo; e a não ser uma queda mortal, que dera n'um despenhadeiro, aonde ficou como morto, de certo a diligencia ficaria frustrada.

Consta que o Administrador do concelho de Arganil mandara fazer uma maca para ser conduzido para as cadeias do seu concelho, aonde se esperava hontem e d'ahi seguiria para Coimbra.

A diligencia foi feita pelo Administrador do concelho de Oliveira do Hospital.

Fuga.—Manoel Rodrigues, baixo, côr palida, rosto redondo, cabello e barba preta e por baixo do queixo, natural do concelho de Fragoas, districto de Vizeu, evadiu-se no lugar do Couço, freguezia de Oliveira de Cunhedo, concelho de Penacova, districto de Coimbra, a uma força de policia, que o levava preso para o mesmo concelho de Fragoas, ás 4 horas da tarde de 21 do corrente.

Ferimento.—No dia 16, Antonia, mulher de Antonio Nunes, sapateiro, e Luiza Pereira da Conceição, ambas da Figueira, travaram-se de rasões, de que resultou ficar a segunda ferida.

Outro.—No dia 19, pelas 7 horas da noute, José Gonçalves, do lugar de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, bateu com um ancinho de ferro na cabeça de Comba, solteira, do mesmo lugar, de que lhe resultou ferimento grave.

Outro.—No dia 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, foi gravemente ferido Miguel Antunes de Paiva, por seu criado Jacob, do Casal da Senhora, freguezia de Semide, concelho de Miranda do Corvo. Foi preso em flagrante, e entregue ao poder judicial.

Romaria. — No dia 15 do corrente houve no Lombo da Louza, proximo da Bemfeita, concelho de Arganil, a romaria de Nossa Senhora das Necessidades, a qual desde que principiou nunca esteve tão concorrida como este anno.

Antes da festa houve dois sermões; um prégado pelo Reverendo Albino Simões Dias, vigario de Pedrogão Grande, em consequencia de uma promessa, e outro pelo cura do Vidual, concelho da Pampilhosa.

Na festa prégou o Reverendo José Nunes de Oliveira, de Villa Cova. Houve no fim da festa a procissão com a imagem da Senhora.

O devoto que mandou fazer esta ermida chama-se Manoel Simões, e é do lugar de Pardieiros, da mesma freguezia da Bemfeita, o qual se tem esmerado n'ella, havendo alli gasto parte de seus bens.

Arrombamento. — No dia 13 foi arrombada a porta interior da casa de Patricia de Jesus, solteira, do lugar da Pereira, concelho de Miranda do Corvo, por seu cunhado José Fernandes, e sobrinho Manoel Ricardo, do mesmo lugar. Procedeu-se a auto de investigação, que foi remettido ao poder judicial.

Desordem.—No dia 21 do corrente, pelas 11 horas e meia da noute, no lugar da Pocariça, concelho de Cantanhede, por occasião de se deitar alli um pouco de fogo de artificio, houve uma desordem, de que resultou ficar ferido Francisco Monteiro, de Cantanhede; e em seguida houve varios tumultos, em consequencia dos quaes foram capturados dois homens da mesma villa. A auctoridade administrativa procedeu aos competentes autos de investigação.

Mercado de Monte-Mór o Velho no dia 25.—Trigo 645 a 650. Milho novo 330 a 340. Dito velho 280 a 300. Cevada 300. Feijão branco 350. Dito rajado 320. Dito frade 290. Tremoços 320. Batatas 180.

Espancamento.—No dia 14 do corrente, sendo conduzidos para a Figueira alguns bois bravos para serem corridos e picados na praça, foram espancados em Maiorca, por José Maria de Lemos, e um fulano conhecido pelo appellido de Birra. Procedeu-se a auto de investigação, que foi remettido ao poder judicial.

Instrucção primaria.—Vae ser posta a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiará em 30 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Sepins, concelho de Cantanhede.

Fóros.—No dia 2 de Novembro hão-de arrematar-se no governo civil de Coimbra fóros pertencentes aos concelhos de Coimbra e Monte Mór o Velho avaliados em 492$872 reis.

Queixa.— Do concelho de Arganil nos dizem o seguinte:

«Uns musicos d'Arganil, nos fins d'Agosto, voltando de uma festa, lançaram em diversos pontos da estrada o fogo aos mattos, o que causou graves prejuizos. Estes factos já foram publicados pela imprensa periodica, e apesar de tudo ainda se não procedeu á devida investigação.

«Chamamos por isso a attenção da auctoridade competente para esta queixa.»

Vindimas. — Estão terminadas as vindimas na Bairrada. A colheita de vinho, este anno, foi maior do que se esperava na localidade, cujos habitantes estão contentes e satisfeitos do resultado. O vinho desta novidade é reputado de superior qualidade, como não tem havido ha muitos annos.

Fuga.—Maria, filha de Antonio Cerqueira, da freguezia de Fregim, concelho de Amarante, de 22 annos de idade, cabello rapado, vestido de serguilha sem mangas, fugiu alienada de casa de seus paes.

Roubo. —No dia 17 do corrente foi roubada na cidade da Guarda, a Paulino, dos Gallegos de Arganham, reino de Hespanha, uma egua de 3 annos, de côr castanho escuro, com uma estocada na anca direita, uma ferida não curada nas costellas do lado direito, marca de ferro do Estado entre as ventas, e menos de 7 quartos de altura.

As obras da barra e porto da Figueira.— Em seguida publicamos algumas noticias relativas ás obras da barra da Figueira:

«O grande melhoramento, que o porto e barra da Figueira já apresentam, devido ás obras, que com tanta pericia, zelo e acerto tem sido planisadas, e dirigidas pelo distincto engenheiro o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, cada vez se vai tornando mais sensivel.

Desde que em Novembro de 1859 se abriu a nova barra, tem esta sempre conservado a proveitosa direcção de I.O., e grande profundidade, prestando-se ás entradas e sahidas dos navios mesmo de grande lote, que são faceis, promptas, e sem grande risco. Este bello estado é devido á bem calculada direcção do grande molhe ao sul da barra, que o sr. Silva tem ha dois annos andado a reforçar para resistir, como tem resistido sem o mais leve abalo á força do mar, e a concluir as obras da maior parte d'elle do nivel da praiamar para cima, e n'elle tem sido a grande força dos trabalhos e lá continuam.

Em frente das extremidades daquelle molhe, e ao norte da foz, fez o sr. Silva construir um outro molhe, que abrigou toda a margem do norte do Mondego, a villa, e o porto: sem elle as aguas entrando pela barra destruiriam infallivelmente os atterros ao norte, em que se acham as officinas, e os grandes depositos dos materiaes, e utensilios, invadiriam a villa, e causariam, como em outro tempo, grandes avarias nos navios surtos no porto: as vagas, batendo com vehemencia neste molhe, perdem ahi a maior força.

Este bem calculado molhe ha de tambem servir para apoiar as obras do paredão, que tem de fazer-se na margem direita, que entra no projecto do sr. Silva, como essencial, que a ultima commissão que ha dias aqui veio (de que é vogal uma das notabilidades do nosso paiz o sr. José Victorino Damazio pelo seu saber, e honradez) adopta, e só depende da approvação do governo para se executar, e para elle já o sr. Silva tem prompto, e vai apromptando boa quantidade de materiaes.

O sr. Silva tem aperfeiçoado o estabelecimento do forno de cal, essencialissimo para as obras, com o qual, tendo apenas gasto cerca de uns quinhentos mil rs., inclusive os telheiros d'arrecadações junto d'elle, tem a fazenda nos dois e meio ultimos annos lucrado cerca de 9:000$000 reis.

Precisando-se d'um local para as diversas officinas, para o deposito dos utensilios do Estado, e dos materiaes para as obras, em que para maior economia se concentrasse a fiscalisação, o sr. Silva aproveitou os terrenos entre o já dito molhe, e a praia da Fonte, que tirou ás aguas, depois de nelles ter apanhado enorme quantidade de pedra, e os applicou áquelles fins: até do estaleiro, que servira para o levantamento, e carreira da draga, se aproveitou para fazer dois subterraneos para deposito do carvão e pozzolana, e para o fabrico e reparos das embarcações das obras, tendo alli já lançados os fundamentos para um plano inclinado, e um estaleiro, quando o governo intenda conveniente construir aqui navios do Estado, embora de menor lote, como não poderá um dia deixar de realisar-se, quando se facilitem as communicações entre este porto, e o pinhal de Leiria.

A par de tudo isto o sr. Silva tem estabelecido faceis, promptas, e economicas communicações entre os pontos ou focos dos trabalhos, casas das arrecadações, e sitios d'exploração de materiaes, deixando simultaneamente ao publico o livre transito, e logradouro, de que o illustre engenheiro com o aproveitamento d'aquelles terrenos, escavações, e exploração nelles em evidente vantagem do Estado, o não podia privar.

Não ha um palmo de terreno aproveitado, não ha uma só pedra levantada ás ordens do sr. Silva, que não tenha uma ligação immediata com os fins das obras, que dirige, que não manifeste a providencia deste grande homem no estabelecimento dos meios para que os trabalhos sejam faceis, regulares, e acertados, e em tudo appareça a possivel economia para o Estado, unico alvo de seus constantes esforços e laboriosas fadigas.

O sr. Silva pelo zelo incançavel, e assiduidade, com que tem dirigido as obras a seu cargo, pelas economias, que nellas procura e realisa para o Estado, pelo talento com que tem sabido aproveitar os seus laboriosos estudos, observações e experiencias para os bons resultados das obras feitas, e projectar e aconselhar ao governo as mais, que se precisam não só para se não perderem os trabalhos já feitos, mas se completar uma obra, a que se acham ligados os altos e vitaes interesses das duas Beiras, e em geral do paiz, e finalmente pela sua proverbial honradez, que pode ser igualada mas não excedida, é um benemerito do seu paiz, merece a mais profunda gratidão dos habitantes d'aquellas provincias, e muito especialmente dos Figueirenses.

Deve ser de grande satisfação para o sr. Silva ver, que os homens eminentes, que o governo tem commissionado para inspecionar as obras a seu cargo, têem approvado os seus planos e os trabalhos que tem posto em pratica; e quando os seus merecimentos são tão reconhecidos, os bons resultados dos seus trabalhos tão patentes, a sua experiencia e estudos tão necessarios para se levar a cabo aquellas obras, não fazem, nem podem fazer ecco nem perante a opinião publica, nem perante o governo as miseraveis declamações de certo, ou certos insignificantes, que cobrindo-se com a mascara d'anonymos, tem ousado vir á imprensa deturpar os factos, revelando crassa ignorancia, ou antes preversidade e ingratidão, que os homens sensatos, e amantes do seu paiz repellem com despreso, e indignação.—Figueira 23 de Setembro de 1861.»

Collegio de Nossa Senhora da Conceição.—Pedem-nos a publicação da seguinte noticia relativa ao *Collegio de Nossa Senhora da Conceição*, estabelecido em Lisboa na rua da Esperança, antigo convento das religiosas de S. Bernardo, e dirigido pelos srs. Francisco Antonio Martins Bastos, mestre de Latinidade d'El-Rei o Senhor D. Pedro V., e de SS. AA. RR. etc.—e Joaquim Lopes Carreira de Mello:

«A direcção d'este Collegio tendo sempre em vista o bom estado, tanto material, como hygienico, moral, litterario, e scientifico do estabelecimento, tem realisado melhoramentos consideraveis, e continua n'esse proposito.

A presidencia e direcção da aula do estudo geral vai ser entregue a um ecclesiastico de muita circumspecção e intelligencia, que pela sua residencia dentro do estabelecimento, fica tambem sendo o capellão, e professor na cadeira de moral, religião, e cathechese, e director dos alumnos na parte espiritual.

A escolha dos encarregados de policia tem sido feita com a maior sisudez e circumspecção, e espera a direcção que o seu pensamento hade ter completa execução.

A cadeira de grego, que se achava vaga, vai ser regida pelo professor de grego do lyceu. A de inglez está já desde o principio deste mez sendo regida pelo mestre de inglez dos Serenissimos Senhores Infantes: é inglez de nação. A de physica, chymica, e introducção á historia natural passa a ser regida pelo sr. Joaquim Rodrigues Guedes, lente de sciencias naturaes no Collegio Militar, bem conhecido na sciencia, até como auctor dos bellissimos compendios de Physica e Chymica, já approvados pela Direcção Geral d'Instrucção Publica; continuando o sr. Gama Lobo, lente de fortificação na Eschola do Exercito, com a cadeira de mathematica, que aqui rege ha muitos annos.

Alem dos instrumentos, que o Collegio já possue, para os estudos de physica, chymica e exemplares para o da introducção, acaba de encommendar outros para dar mais garantias aos estudos desta sciencia, e de fazer preparar um pequeno, mas sufficiente laboratorio de chymica.

Não deve ser indifferente aos chefes de familia o tratamento e abundancia alimenticia; o systema dos quartos separados, que se dão aos alumnos, e todas as mais condições hygienicas, que offerece o estabelecimento.

O Collegio continua a receber alumnos *internos, semi-internos*, e *externos*, segundo as condições exaradas nos Estatutos e Regulamentos, que se distribuem gratis na portaria do mesmo Collegio.

O novo anno lectivo de 1861 a 1862 começa no dia 1 de Outubro, com abertura solemne das aulas segundo o costume.»

Admissão de cereaes. — O Conselho das Obras Publicas, reunido no dia 25 do corrente, para ser ouvido sobre a introducção de cereaes, nos termos da lei ultimamente publicada, votou pela admissão.

Viagem real.—Diz-se que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. vae brevemente fazer uma viagem ao Alemtejo. S. M. irá a Villa Viçosa, e diz-se que tambem visitará a praça d'Elvas.

Gado suino. — Constando officialmente que no concelho da Certã, districto de Castello Branco, se havia manifestado uma terrivel e mortifera doença no gado suino, expediu-se ordem ao veterinario do districto de Santarem, para que partisse immediatamente, afim de examinar a molestia, e tratar o gado doente. Ainda se não recebeu noticia do resultado. Outra participação official do Governador Civil de Santarem declara, que no concelho do Sardoal grassa uma enfermidade, tambem lethal, no gado suino. Deram-se igualmente as providencias a este respeito.

Noticias d'Angola. — O correspondente do *Commercio do Porto* dá as seguintes noticias d'Angola:

Por falta de numero foi extincto o batalhão expedicionario ido de Lisboa em 1860.

O sr. Calheiros mandou fazer os melhoramentos de que a alfandega de Loanda necessitava. O velho edificio do trem foi-lhe annexado.

O estado de Mossamedes era bom e prospero em tudo. A nova colonia de Campangombe estava satisfeita.

De Benguella são tambem boas as noticias. Do Ambriz ainda melhores. Não assim do Golungo Alto. Alli as cousas apresentam mau aspecto. O descontentamento com a auctoridade, o sr. major Casal, era grande.

O engenho de Bambo, estabelecimento que apenas conta dez annos de existencia, foi arrendado por 3:000$000 réis por anno!

Vejamos por este facto o que Angola não podia vir a ser!

As eleições deviam ter sido no dia 4 de Agosto. A do sr. Antonio Julio Pinto de Magalhães continuava a ser a mais provavel.

A celebre colonia de Huilla, foi dispersa. Depois de muita despeza toda inutil, foi assim que tal utopia acabou!

O gentio de Melonge, do Soba Maringa-Né-Andongo, estava insurgido. O sr. Calheiros partiu para alli. O seu fim era evitar a liga com os selvagens dos sertões do Songo e Cassange. De tal liga muito damno proviria ao commercio de Loanda, que mal pode passar sem o ponto de Cassange.

Palacio de Crystal.—Os cavalheiros que tomaram a peito levar á realisação a feitura do Palacio de Crystal no Porto, não afrouxam nos esforços, para que as obras de construcção comecem brevemente. Já se anda activamente nos trabalhos preliminares para as expropriações. A direcção está effectuando a cobrança da primeira prestação das acções.

O praso da recepção d'esta primeira prestação, termina no dia 30 do corrente.

Cartas de lei.—O *Diario* publicou as seguintes cartas de lei:

—Restituindo á antiga cathegoria de concelhos, os extinctos concelhos de Mourão, na comarca de Redondo, e o de Mora, na de Monte Mór o Novo.

—Restabelecendo o concelho da Mouta que fôra annexado ao do Barreiro, e ficando pertencendo áquelle a freguezia de S. Lourenço de Albos Vedros.

—Auctorisando o governo a mandar reconstruir a ponte de Coimbra por administração, empreitada ou empreza, com as obras acessorias necessarias de rectificação e regularisação do alveo e margens do rio Mondego, junto da mesma ponte, depois de devidamente approvado o projecto destas obras, e bem assim a decretar uma imposição de passagem na dita ponte depois de reconstruida.

—Auctorisando o governo a reorganisar no conservatorio real de Lisboa a escóla de declamação, sob o titulo de *Escola da Arte Dramatica*, sendo o curso d'esta escóla de trez annos, durante os quaes se distribuirão quatro pensões pelos quatro alumnos que se tornarem mais distinctos na frequencia de qualquer dos annos.—A somma annual auctorisada, para a sustentação da escóla da arte dramatica, é a de 2:000$000 reis.

—Auctorisando o governo a reformar o pessoal e material do museu nacional de Lisboa, estabelecido na escola polytechnica, e a despender mais 2:000$000 reis annualmente sobre a verba que lhe está destinada no orçamento geral do estado.

—Auctorisando o governo a reintegrar no lugar de lente substituto de physica na escola polytechnica a Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, sendo-lhe levado em conta, para os effeitos convenientes, todo o tempo que serviu aquelle lugar.

Commemoração.—Toda a officialidade da corveta brazileira *Bahiana*, fundeada no Tejo, assistiu no dia 24 ás exequias por alma de S. M. o sr. D. Pedro IV. Depois do acto religioso, foram os nossos compatriotas de alem-mar, depôr uma corôa de perpetuas com o laço brazileiro sobre o ataude onde jaz o primeiro imperador do Brazil. Acompanhou a officialidade brazileira, n'este seu piedoso acto, o camarista de S. M. Imperial a sr.ª duqueza de Bragança.

Amortisação.—O *Diario* publica a portaria de 16 de Julho, pela qual se manda proceder á venda e remissão dos fóros, censos e pensões, e venda dos predios rusticos e urbanos, pertencentes aos conventos de religiosas, mitras, cabidos, collegiadas, seminarios e respectivas fabricas.

Donativos.— Os italianos residentes em Lisboa resolveram que metade do fundo que tinham reunido para a celebração das exequias por alma de Cavour, fosse entregue ao asylo de Santa Catharina, e outra metade enviada para a Italia para a subscripção que em Turin se faz com o fim de levantar um monumento á memoria do grande estadista.

Um roubo importante.—Conta o *Commercio do Porto* que a sr.ª D. Maria Margarida Albina, mãe do sr. Antonio Marques de Carvalho, cambista estabelecido na rua das Flôres, e moradora em S. Domingos, no Porto, tinha ha pouco tomado uma criada de uns 40 annos de idade, que dizia chamar-se Thereza e ser natural de Vizeu.

No domingo, ás 2 horas da tarde, pediu a dita criada licença para sair, e, como não voltasse, suspeitou d'ella a senhora da casa, e passando o examinar tudo, achou que lhe tinha roubado o seguinte:

374$400 rs. em cruzados novos de prata, 5$400 rs. em moedas de 240 rs., 34 peças de 8$000rs., 2 meias peças de 4$000, 2 moedas d'ouro em cruz, 1 moeda brasileira de 8$000 rs. e outra de 4$000 rs., 8 cordões d'ouro de differentes tamanhos, 2 cordões d'ouro quebrados, 1 medalha de ouro, 2 pares de argolas de ouro grandes, 1 dito de ditas mais pequenas, 1 dito de brincos com diamantes, 3 pares de brincos compridos e 2 ditos com pedras.

Pelas averiguações a que se procedeu soube-se que a ladra fugira, em companhia de um soldado do destacamento de artilheria n.º 3, que pediu 5 dias de licença, a pretexto de ir á terra receber uma herança.

As auctoridade têem providenciado como o caso pede, porem até agora não ha noticia do destino que levou a ladra.

Descoberta de roubo.—Dizem de Braga que a policia administrativa d'aquella cidade descobriu alli, na terça feira, uma grande parte do roubo feito, nas immediações de Braga, aos ourives que vinham d'uma feira.

Apparecendo uma mulher a vender uns cordões e contas d'ouro, desafiou suspeitas, e sendo seguida a casa d'um sapateiro, para o lado das Carvalheiras, onde se recolheu, deu-se busca á casa, e enterrada no chão, por debaixo da cama, appareceu uma parte do roubo, a qual parece não valer menos de 1:000$000 réis.

N'essa mesma noute sahiu de Braga um empregado da administração do concelho, com uma força de infanteria n.º 8, para dar busca a uma casa onde se dizia existir o restante do roubo.

Rescisão. — Por decreto de 18 do corrente foi rescindido o contracto celebrado entre o governo e Theophilo Bernex Philippon, para a navegação por barcos movidos a vapor entre Lisboa e a ilha da Madeira, pois que o referido concessionario incorreu na penalidade imposta pelo art. 6.º do mesmo contracto, faltando á navegação por mais de oitenta dias.

O consul portuguez no Rio de Janeiro.—Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que effectivamente o sr. barão de Moreira respondeu pelo ultimo paquete ao sr. ministro dos negocios estrangeiros. Ouvimos dizer que é extensa a resposta e acompanhada de muitos papeis, mas que em nada se destroem as accusações mais graves que se lhe fazem. O sr. barão diz-se que se esforçára em refutar algumas das arguições de menor importancia e tirar d'estas refutações argumento para vêr se desfazia as accusações mais serias. A maior parte dos documentos que o sr. barão mandou em seu favor são passados por auctoridades e funccionarios brazileiros. Testemunhos que façam a bem da sua defeza, nenhum ha de portuguez respeitavel.

Não proseguimos hoje sobre o assumpto, porque queremos dar tempo ao sr. ministro dos negocios estrangeiros para examinar tudo quanto veiu, assim como o relatorio que s. ex.ª ordenou se fizesse na respectiva secretaria acerca do que alli constava com relação ao mesmo sr. barão de Moreira,—relatorio que pessoa digna de todo o credito, nos assegurou hoje que concluia muito em seu desabono. Do relatorio, se é certo o que nos asseveraram, constam factos de que o publico não tem conhecimento, e que são muito mais graves do que aquelles que são sabidos.

Nós continuamos a ter a demissão do sr. barão de Moreira como cousa resolvida. E mau seria que assim não fosse.

Caminho de ferro.—Nas duas linhas de caminho de ferro do norte e leste trabalharam, termo medio, por dia, na semana finda em 14 de Setembro, 19:866 homens; foram empregados 1:155 carros, 265 cavalgaduras, e 129 wagons.

Bartholomeu Dias e Stephania.— Por uma participação telegraphica recebida na capital, consta que aquellas corvetas de guerra que conduzem os reaes esposos, chegaram na terça feira 24 do corrente a Southampton.

Demoraram-se muito pouco tempo, seguindo pouco depois viagem para Antuerpia.

Doação.—O *Diario* traz a confirmação da doação de dez contos de reis em bens de raiz e fóros, que o sr. commendador Antonio Pinto de Carvalho e sua esposa, deram ao Asylo da Infancia Desvalida, que elles fundaram na villa d'Oliveira d'Azemeis.

Banco filial.—Em Ponta Delgada trabalha-se para estabelecer um banco filial dos do Porto, julgando-se mui util um tal estabelecimento a fim de pôr cobro á agiotagem e usura que alli se tem desenvolvido.

Letras falsas.—Um individuo, por nome José Bento Calvario, diz um nosso collega, que tem uma fabrica de chocolate na rua da Bainharia no Porto, travou relações com um estudante que se dispõe a embarcar para o Brazil. Na sexta feira teve com este uma longa conversa e procurou tental-o a tomar parte n'um negocio em que — palavras suas—enriqueceria de prompto.

O estudante exigiu explicações miudas do caso, e o dito José Bento Calvario disse então que era um negocio de letras de cambio falsas, mas feitas com tal perfeição, que ninguem daria pela falsidade. E, para provar que assim era, convidou o estudante a procural-o no dia seguinte para o encarregar do desconto de duas das taes letras, assegurando-lhe que nenhuma difficuldade acharia em as descontar n'uma casa que elle lhe indicaria.

O estudante fingiu concordar na proposta, porem mal se separou do proponente, dirigiu-se á auctoridade, dando-lhe conta do que passara.

As auctoridades combinaram com o estudante o que devia fazer-se no dia seguinte; e effectivamente no sabbado, das 10 para as 11 horas, foram presos na praça de D. Pedro o estudante, que se deixou prender, e o dito Calvario, que, já desconfiado do caso, foi esconder-se entre a madeira das obras da casa do alfaiate Braga, onde o regedor da Sé o capturou.

O estudante entregou logo 2 letras de reis 900$ cada uma, dizendo que o feitor dellas estava no Seminario á espera do dinheiro.

Tornaram á regedoria da Sé, e alli, munido o estudante d'uma sacca com dinheiro em cobre, partiu para o Seminario, seguido em distancia pelo sr. Administrador do 1.º bairro e regedor da Sé, em quanto que o sr. administrador do 2.º bairro e seu escrivão foram dar busca á casa de José Bento Calvario, na Bainharia, onde nada encontraram.

No Seminario apenas o estudante parou a conversar com o individuo que alli o esperava, appareceram os srs. administrador do 1.º bairro e regedor da Sé, e os capturaram.

Nas letras figuram como sacador o sr. Manoel José Salvador e aceitante o sr. Domingos José Salvador, ambos de Lamego, para onde a auctoridade deu logo parte do acontecido telegraphicamente.

O falsificador chama-se Manoel Trindade, de Penajoia, e já esteve preso pelo crime de moeda falsa.

As auctoridades são credoras de elogios pelo acerto com que andaram na diligencia.

Cholera morbus.—Alguns jornaes da India dão a noticia de ter o dr. Honisberg descoberto um remedio infallivel para curar a cholera-morbus.

O remedio é o seguinte:

No braço esquerdo do cholerico faz-se uma incisão, e logo que apparece sangue deixam-se cahir sobre a ferida tres ou quatro gotas da infusão de quassia. O sangue logo se congula, e o braço é apertado com uma ligadura, a qual deve ser conservada humida.

Para a caimbra das pernas faz-se uma incisão na parte mais grossa d'ellas.

O doente, a quem a quassia faz grandes securas, só bebe agua fresca ou sorvetes.

Notas falsas. — Ultimamente descobriu-se em França uma fabrica de notas falsas do Banco daquelle paiz. Este Banco tinha já pago mais de um milhão de francos d'estas notas falsas, mas ignora-se a que

somma chegam as que andam em circulação. As notas estavam admiravelmente falsificadas. O falsificador já se acha preso.

Resolução do conselho de saude.—O conselho de saude publica do reino por edital de 23 do corrente faz saber que é considerada inficionada de febre amarella a colonia de Demerara.

Deputados.—Foram re-eleitos deputados pela India os srs. Francisco Luiz Gomes e o sr. José Paes de Faria.

Novo jornal.—Sabemos que alguns Academicos Alemtejanos vão brevemente publicar um jornal nesta cidade de Coimbra. Bem vindo seja o novo collega na imprensa.

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade o sr. Conde de Thomar. S. Ex.ª dirige-se para a Figueira.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Não será unicamente um rei que visitará este anno a Napoleão III.

Um telegramma de Paris annuncia para 15 de Outubro a vinda a Compiégne do rei de Hollanda; outro diz que o rei da Dinamarca deve chegar ao mesmo sitio a 6 d'esse mez. As folhas de hontem fixaram este dia como sendo o da já annunciada visita do rei da Prussia.

Se não ha confusão nas figuras d'estas embaralhadas noticias, contamos que a amabilidade de um quarto soberano preencha o naipe que falta para o jogo ficar completo, já que o imperador não faz vaza com as visitas.

Parece haver desaccordo entre o ministro Schmerling do imperio da Austria e o chanceller da Hungria. Não se aponta a causa, mas deve ter-se reunido hoje a dieta de Istria, se acudiu á convocação que lhe foi dirigida.

A tentativa de mais um crime covarde contra a realeza, tinge de côres repugnantes uma parte da pagina contemporanea da historia.

Participam de Athenas a 20, que um estudante disparou um tiro para a rainha da Grecia. A arma não fez fogo. O aggressor foi preso. Confessou não ter cumplices.

A indignação era geral, e seguramente merecida, porque tão barbara acção offende os mais respeitaveis sentimentos do seculo em que vivemos.

As tempestades da politica já sopraram o seu vento destruidor para os dominios do commercio. Não foi possivel convencer o rei da Saxonia afim de concordar nas bases do tratado franco-prussiano.

Os jornaes inglezes annunciam agora que, não obstante a falta d'esse accordo, o tratado ha de vigorar, o que significa um golpe dado na liga das alfandegas allemãs.

O novo sultão, segundo affirmam algumas correspondencias, está como o tempo em Lisboa, fazendo cara de mudança. Não faltarão observadores para aquelle phenomeno da meteorologia politica.

Na Polonia cresce a indignação contra os allemães ahi estabelecidos. As auctoridades segundo asseveram os telegrammas que temos á vista, assistem impassiveis aos successos desagradaveis em que essa indignação se começa a traduzir.

Jefferson Davis ante-presidente da republica dos Estados que foram unidos, nem morreu, nem está doente, como diziam alguns jornaes de hontem. O telegrapho, confundindo um homem com um navio, espalhou pelo mundo a noticia da doença ou da morte d'esse personagem, quando devia ter annunciado a perda de um navio chamado *Jefferson Davis*, e que se afundou nas costas da Florida.

D'esta não ha jornalista que se livre, por mais veterano que seja. Não espalhou a peta quem não a leu. Foi o que nos aconteceu hontem. Ao menos aprendemos d'esta vez que o telegrapho descobriu ser um argueiro igual a um cavalleiro, se não é maior a differença de um homem para um navio.

Talvez que nos Estados Unidos os empregados do telegrapho tenham aprendido a lêr pela cartilha de rabugenta memoria, na qual em tamanho igual o *h* é homem e o *n* um navio.

Quem sabe, a obra de mestre Ignacio é mais immortal do que pensam.

Não valeu ao nosso estimavel collega da *Correspondencia de Hespanha* a complacencia benevolente com que procede em relação ao gabinete que tanto prejudica a imprensa periodica do visinho reino. Teve tambem *recolhida* a edição das provincias da folha do dia 21.

Alguns jornaes deixam prever que o general Narvaez, regressando a Hespanha entrara em uma liga contra o actual governo. Dos dois Deus escolha; que para os hespanhoes liberaes nos parece o caso indifferente.

Em Madrid fazem-se preparativos para receber pomposamente a embaixada de Marrocos.

Vão ser nomeados mais senadores. E' de esperar que não permaneçam ociosos, e que tanto a camara respectiva, como a dos deputados não tenham tão largas e repetidas férias, como têem tido ha muito tempo.

De esperanças vivem todos. Um jornal madrileno diz-nos que, feita a eleição da mesa do congresso, continuará a discussão dos projectos que ficaram por discutir na ultima sessão. Quem lê isto, pensa que as côrtes se reunem no dia seguinte. Não é assim. E' ainda para 30 d'Outubro que se annuncia a sua reunião.

A possibilidade de uma dissolução adeja sobre este annuncio.

A unica luz que nos illumina nas trevas onde mal se divisam os acontecimentos que se preparam na Hespanha, tomamol-a das columnas de um jornal, onde eccoam por vezes as conversações de elevadas personagens. Este jornal cita textualmente o seguinte periodo d'uma carta escripta da Granja.

«O duque de Tetuan será inflexivel dentro dos limites da lei, nunca será arbitrario fora de taes limites; mas se algum dia a salvação da patria exigir providencias muito severas, tenham entendido que as adoptará immediatamente do modo e pela forma que devem fazel-o os governos que têem a consciencia da sua missão.»

ANNUNCIOS.

1 ARRENDA-SE uma quinta morada, com boas casas de habitação, e curral para gado. Quem a pretender dirija-se ao Restaurante no largo do Paço.

2 M. AUGUSTO LIMA, no principio de Outubro, abre em sua casa, um curso de Philosophia racional, moral, e principios de Direito Natural.

3 ANTONIO JOSE' ALVES BORGES vende uma porção de pedra de alvenaria, que tem na rua do Coruche.

4 JOSE' FERREIRA DE LACERDA, estudante do 5.º anno de Medicina, lecciona geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua das Colxas, n.º 5.

5 RICARDO ANTUNES DE MACEDO arrenda um celleiro na rua da Moeda, para 25 ou 30 moios.

6 JOAQUIM MARIA LEITE, bacharel formado em Theologia, professor habilitado para o ensino de preparatorios, abre no principio de Outubro a sua aula de latim, francez e rhetorica, ao Arco da Traição. Na mesma casa se aceitam alumnos internos.

7 NA RUA das Cozinhas, n.º 10, ha uma familia que se encarrega de estudantes de menor idade, até 13 annos pouco mais ao menos, responsabilisando-se pelo bom regulamento de seus estudos e comportamento; dando-lhes casa, mesa, roupa lavada e engommada, e calçado engraxado, por preço modico. Tracta-se com o chefe da dita familia na mesma rua.

LOTERIA.
Premio grande --- 8:000$000.

8 EXTRACÇÃO EM 3 DE OUTUBRO.—João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, cautellas desde 1$440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:

N.º 4221 cautellas —300$000.
N.º 5174 um bilhete—100$000.
N.º 1753 cautellas —100$000.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

9 CHARLES DE PONS, Bacharel em Sciencias, professor de francez no collegio de S. Bento, e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, que na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, 2.º andar, continua a dar lições diarias de francez ás pessoas que possuam já os primeiros elementos desta lingua.

Preço mensal. . . . 2$000 rs.
A particulares. . . 3$000 »

AGRADECIMENTO.

10 JOAQUIM EDUARDO FERREIRA BARBOSA, não podendo pessoalmente agradecer as finezas que recebeu de todos os seus amigos, com especialidade dos Illm.os srs. Antonio Rodrigues Pinto, Antonio Ferreira Mattos e Miguel d'Araujo Braga, pela occasião do fallecimento, e funeral de seu presado sobrinho José Ferreira da Silva, significa a todos por este meio, do modo mais expressivo, seu reconhecimento e gratidão.

11 ANTONIO GOMES SEVERO mudando o seu estabelecimento de encadernador para o arco de Almedina, participa que vende livros em branco, de papel pautado de todos os formatos, e tambem Abecedarios, Taboadas, Cartilhas, Monte-Verdes, Pautas, Treslados, Cathecismos, e outras cousas mais, tudo por preços commodos.

EDITAL.

Bento José Pinto da Motta, bacharel formado em Direito, Administrador do concelho de Coimbra, e presidente da junta dos repartidores da contribuição predial etc.

Pelo presente faço saber, que o mappa da repartição de contribuição predial do corrente anno se acha patente no cartorio do respectivo escrivão de fazenda por espaço de cinco dias contados da data d'este, das nove horas da manhã, até ás duas da tarde, para quem o quizer ver e examinar e fazer as reclamações que lhes convierem; advertindo porém que ellas só podem ter por objecto e versar sobre erros de calculo; na verba total de contribuição predial, e addicionaes, transferencia d'inscripção das pessoas, predios, ou rendimento dos predios urbanos ou algumas de suas divisões durante o tempo que tiverem estado devolutas; outrosim que a percentagem individual é de nove unidades e 967 millesimos. E para constar passei o presente.

Coimbra 28 de Setembre de 1861.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

12 MANOEL DA CUNHA AZEVEDO E LEMOS CASTELLO BRANCO, residente na sua quinta de Revelles, concelho de Coimbra, desejando que os lavradores de Santarem, Gollegã, e Alcobaça tenham conhecimento da boa qualidade de gado bovino, que na sua quinta de Revelles costuma ter e crear; tem deliberado ir este anno á feira do S. Simão em Alcobaça, aonde nos dias 27 e 28 de Outubro, apresentará optimas juntas de bois das mais apuradas raças, que venderá, afiançando a sua qualidade e puresa.

O annunciante declara igualmente que venderá por preços fixos, que serão os mais modicos, para o que os srs. pretendentes se entenderão com elle e não com os seus criados.

NOVO ESTABELECIMENTO.

13 EMIGDIO FERRAZ DE CARVALHO abriu o seu novo estabelecimento de calçado, na rua Larga, n.º 22 A., aonde tem um grande e variado sortimento de calçado de differentes qualidades, proprio para academicos, ecclesiasticos e particulares. No mesmo estabelecimento se faz calçado proprio para senhoras; tendo em advertencia que tanto o calçado que tem á venda, como o de encommenda vende e faz por preços muito commodos.

14 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armasem de moveis, na rua da Calçada, n.º 51, acaba de receber novamente sortimento de boas mobilias, de primeiras e segundas qualidades: sendo das do Porto e Lisboa, de differentes gostos. Tambem tem camas de ferro, e lavatorios de differentes qualidades, feitas em Lisboa e Porto, e aqui em Coimbra, vendendo estas por preço mais commodo do que o seu costumado preço de vender aqui, e tanto é, que vende menos do que qualquer outro 5 por cento, e tudo o mais sómente com um singelo augmento do custo donde vem, e tudo obra muito boa, e segura, o que para tudo emprega os meios para não fazer desmerecer o credito do seu estabelecimento. Tambem compra e vende moveis usados, e troca e faz toda a qualidade de transacção.

EDITAL.

O Dr. *Francisco Antonio Diniz*, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra.

Faço saber que no concurso aberto nesta Commissão de Estudos no dia 22 de Julho, e findo em igual dia do corrente mez de Setembro, para o provimento da cadeira de Principios de Physica e Chimica e Introducção á Historia Natural dos tres Reinos do Lyceu Nacional de Evora, se apresentaram como candidatos os Bachareis Firmino Augusto de Magalhães e Augusto Filippe Simões; cujos requerimentos por virem devidamente documentados, passam n'esta data para a mão do Presidente do Jury nomeado pelo governo para os respectivos exames.

Coimbra 23 de Setembro de 1861.
Francisco Antonio Diniz.

Relação dos oppositores, que no Lyceu Nacional de Coimbra foram admittidos ao concurso da cadeira de Chimica e Physica elementares, Introducção á Historia Natural dos tres Reinos, em curso biennal com o de Mathematica Elementar do Lyceu Nacional de Castello Branco.

Eugenio do Canto, bacharel formado em Philosophia, natural de Ponta Delgada, districto oriental dos Açores.

Secretaria do Lyceu Nacional de Coimbra 26 de Outubro de 1861.

O secretario,
Francisco Antonio Marques.

NUMERO 802 — TERÇA FEIRA 1 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 30 DE SETEMBRO.

A unidade da igreja *historica* treme em seus fundamentos, e ameaça completa ruina. Já não são os publicanos os que guerream os *historicos-honestos*; que lhes mostram a falsidade de seu dogmas; que lhes destroem as suas artimanhas, e que patenteam a ambição d'esses novos *Saturnos*; são, pelo contrario, os *levitas*, os *escolhidos* e *evangelistas amados*, que apontam com o dedo ás turbas as burlas, as falsidades e as comedellas de todo esse *apostolado devasso*, onde se introduziu a zizania, a discordia e a cegueira.

A opposição e o paiz vê com dó e lastima os desvarios d'esses homens, que se offendem, que se gladiam, que se ferem reciprocamente, querendo excluir da governança certos individuos para o resto ficar mais á vontade, e poder talhar mais á larga. . .

Mas, fracos em tudo, e faltando-lhes os meios para fazer vingar esse seu pensamento, recorreram á panaceia de um —*terceiro partido*, ou *partido novo!*

Abraçariamos do coração a ideia, se porventura ella se podesse traduzir em factos, cujos resultados fossem o augmento e esplendor de Portugal; a moralidade e a justiça; os commettimentos grandes e ousados, e a *união de pensamento* na grande obra da regeneração do paiz. Infelizmente não podemos prestar-lhe o nosso apoio, que motivos poderosissimos temos para o fazer.

A ideia do terceiro partido perde todo o brilho, que porventura poderia ter, por muitas razões e qual d'ellas a mais forte.

Donde veiu esta ideia? Onde teve o seu berço? Quem são os paes? Quem são os filhos? Qual é o seu dogma? Para onde caminha?

A ideia veiu dos *historicos-honestos*, que pretendem apear das cadeiras ministeriaes certos ministros para endeusar e divinisar outros.

O seu berço foi no Marrare e nos conventiculos particulares. O soalho em que pousa é desigual; tem muitas covas é é escorregadio, e por isso não póde funccionar.

Os paes são de diversas origens: não tem cabeça reguladora, nem organisadora.

Essa manta de retalhos, esse amalgama de diversas procedencias, com todo o cortejo de ambições e despeitos, não poderá nunca formar um partido. De elementos gastos e sem vida, e d'outros de muito duvidosa importancia, como hade sair a força para dirigir a nau do estado? Nós somos dos que acreditamos no poder da nova geração; e d'ella esperamos a regeneração do paiz. Mas é preciso que os operarios manifestem a sua destreza; que sejam aptos para a edificação; que tenham vida e energia, desinteresse e amor patrio. As luvas, os charutos, a elegancia dos vestidos, a frequencia nos botequins, no Gremio e n'outras partes mais, não são titulo de capacidade para cousa alguma séria.

Os filhos não serão todos aquelles, que desejarem entrar no gremio do tal partido; hão de ser *escolhidos*; e aqui temos o exclusivismo e a intolerancia, que não deixará vingar a ideia do *novo partido*. Embora digam que abrem as portas a todos: os factos que praticaram logo nas primeiras reuniões da capital indicam bem o rumo a que se dirigem.

E o *dogma?* Esse não se expõe clara, definida e francamente. Um grupo reune-se em volta do antigo partido setembrista, mas não lhe segue as maximas absolutamente: crê nas mudanças do tempo; e não crê nas concessões, que por effeito d'elle se devem necessariamente fazer. Vê a liberdade ameaçada, e chora por ella, e quer vingar-lhe os foros. Combate o ministerio que não é liberal, e apoia o ministerio que se chama progressista. Ha programma mais devirtido e mais ridiculo?

O caminho, que se propõe trilhar o *terceiro partido*, diga-se francamente, é o caminho estreito e perigoso da exclusiva ambição pessoal. O que apresenta o programma convem tanto á opposição regeneradora e cartista como á escola denominada historica. A elasticidade d'aquellas palavras é um seguro thermometro da firmeza das crenças e boa fé dos signatarios. Em Portugal não ha eschola alguma constitucional, que queira a reacção; e apenas sobre este ponto definem os neophitos a sua religião. Quer dizer crearam um phantasma, para terem o innocente prazer de o lançar por terra; porque no resto da intitulada exposição não apparece ideia alguma nobre e arrojada, que possa arrastar e seduzir.

Causa, porem, espanto a sobranceria com que se falla n'um *terceiro partido*, sem se consultar os influentes das outras terras do reino, a fim de prestarem o seu apoio e serem ouvidos, e formarem a circumferencia d'esse circulo, cujo centro fosse embora a capital, mas que de per *si só* nada fará.

A imprensa das provincias devia ser consultada, como foi pelo menos, parte da da capital. Lisboa só não é Portugal; as terras das provincias são a quasi totalidade do reino, e por isso *avultam* mais que Lisboa. Esta folga, quando aquellas trabalham para lhe mandar o sustento.

Foi desconsiderada a imprensa e os influentes das provincias; foram desconsiderados até alguns individuos da capital, que só um d'elles valeria mais do que todos os que se *reuniram* para engendrar. . . . o *terceiro partido!*

E haverá nisto boa fé?

Pois um partido, que pretende ser nacional, grande e forte nos commettimentos, começa por excluir do seu seio os homens mais respeitaveis entre o jornalismo portuguez, e quer *joeirar* os adeptos? Pois um partido, que mira á intolerancia, ao exclusivismo, póde ser partido? Chamem-lhe *fracção*; appellidem-no *corrilho particular*; baptisem-no com o nome embora de *terceiro partido*, que em quanto ao fundo, nós não vemos em tudo isso senão os *dessidentes historicos* a flagellarem-se, a quererem excluir-se reciprocamente da governação publica para os vencedores ficarem muito bem repimpados.

Mas vencedores e vencidos são sempre os *historicos* a figurar no *terceiro partido*. Querem excluir do seu gremio ao ministro da fazenda e da justiça, e para isto inventam o *terceiro partido!* O novo baptismo não lhes póde aproveitar. E' ainda uma burla de *certos historicos* para guerrear o resto dos *historicos!*

E no meio de tal jogo politico não se envergonham da sua obra? A opposição é mais franca e sisuda: não apoia o actual governo, e não dá preferencia a este, ou áquelle ministro, porque sabe, que a responsabilidade de um gabinete é solidaria. Para que andam pois os *historicos* a guerrear os *historicos?* E' o seu ruim fado, que os persegue, que os tortura, que lhes está marcando a hora do passamento, e que pela invenção do *terceiro partido* não poderá retardar. A força do destino é assim: quando a filha de Erebo e da Noite corta o fio da vida, é necessario succumbir. Não ha panacêas, nem elixires, que avivemtem aquelles que o destino votou á morte.

O *terceiro partido* ou não se organisará, ou se se organisar, morrerá cedo, porque lhe falta a boa fé, o consenso do paiz e da imprensa geral do mesmo, e porque Lisboa, como já dissemos, não é Portugal, e ella pouco póde sem a cooperação das provincias.

Abram a historia e aprendam.

INDICAÇÕES AOS ESCRIVÃES DE FAZENDA.

(Continuado do numero antecedente.)

11.ª Na formação das matrizes prediaes, não aceitar sem exame as avaliações dos louvados, copiando simplesmente os arrolamentos que elles façam; mas previamente fazer as diligencias determinadas nos art.os 41 e 56 do regulamento, alterando as avaliações que se reconhecer estarem mal feitas.

Como o preço medio dos generos nos ultimos seis annos é mais elevado que o das matrizes antigas, necessariamente devem as novas apresentar importante augmento no rendimento collectavel, mesmo supponde que a producção estava bem avaliada, o que em geral não é verdade; e devendo esta augmentar nas actuaes avaliações, influindo tambem para elevar o rendimento collectavel total, sem que disso provenha injustiça ou vexame para os respectivos contribuintes.

12.ª Nos concelhos onde ha muitas execuções, convem a formação d'um livro de regencia, em que á vista dos documentos e certidões de relaxe, alfabeticamente se inscrevam os devedores, com referencia ao numero do processo, lançando-se no mesmo livro o successivo andamento de cada um d'elles; á semilhança dos livros dos cartorios dos escrivães do judicial.

Isto facilita o serviço das execuções, e sobretudo o exame do estado dos processos, que os inspectores de contribuição tem de fazer.

Este livro é tambem utilissimo para nos novos modelos das relações de descarga, indicar na columna respectiva o numero da execução competente, quanto ás contribuições em divida. Esta referencia á numeração, a que poucos escrivães tem satisfeito, é comtudo indispensavel para boa e facil fiscalisação da cobrança.

13.ª Dar toda a attenção ao lançamento da decima de juros, exigindo as declarações a que são obrigados os tabelliães, os juizes de paz, e os escrivães dos inventarios em que haja termos com juros.

Obrigar as irmandades e todas as corporações sujeitas á decima de juros ou ao quinto a dar relação dos capitaes que tenham a juro, exigindo-lhes os respectivos titulos, para serem manifestados devidamente, e não fazer só obra pelas relações, como em algumas partes abusivamente se pratica.

14.ª Activar a extracção e cobrança dos conhecimentos de foros, encarregando a um ou mais egentes em cada freguezia, de descobrirem os emphiteutas, é ter todo o cuidado de anotar no respectivo cadastro os conhecimentos extraidos.

15.ª Nos concelhos onde os cadastros dos foros contem grande numero d'elles, formar um indice por freguezias, referido somente aos numeros de ordem das inscripções respectivas, para facilitar as buscas, liquidações de remissões, etc., onde os mesmos cadastros o careçam, por não seguirem ordem alguma as inscripções no livro. Tambem esse indice, se pode fazer por conventos, commendas ou alcaidarias, com a mesma referencia aos numeros d'ordem das inscripções.

16.ª Formar os processos de transmissões atrazados, e ter todo o cuidado d'ora ávante de lêr os testamentos que venham a sellar, para tomar as notas convenientes, pedir as copias, e examinar cuidadosamente as relações mensaes dos regedores, e as participações dos tabelliães, escrivães, juizes de paz, etc., para proceder logo á intimação ás pessoas a quem se devam liquidar impostos de transmissão. Se os escrivães, tabelliães, juizes de paz, e outros empregados de justiça a quem cumpra fazer as indicadas participações, bem como as outras semelhantes para lançamento da decima de juros, não as mandarem em tempo, os escrivães de fazenda devem requisitar aos juizes a quem estiverem sujeitos os ditos empregados, que os obriguem á satisfação de seus deveres.

Aos juizes em correição, tambem podem requisitar que exijam áquelles empregados, a apresentação dos recibos das declarações, que devem ter enviado ao respectivo escrivão de fazenda, segundo o art.º 6.º e 7.º do regulamento da contribuição de registro; applicando-lhes, no caso de falta da apresentação de taes recibos, as multas estabelecidas no art.º 16.º da lei da mesma contribuição de 30 de Ju-

nho de 1860, ou suspendendo-os até que apresentem os ditos recibos.

17.ª Na extracção dos conhecimentos da contribuição predial, advirta-se bem, que a percentagem a mencionar é a primitiva, ou dada pelo delegado, e não a que se emprega no mappa de repartição, para evitar em cada verba da contribuição, o calculo separado do imposto de viação e dos 2 p. c. para falhas, segundo o methodo estabelecido no art.º 89 do regulamento.

(*Continua.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 29 de Setembro de 1861.

Meu caro sr. Redactor. Estou envergonhado com V. e com o meu amigo e seu assiduo correspondente, por tão mal me ter desempenhado da commissão de que elle me deixou incumbido, e que eu na melhor fé do mundo acceitei, cuidando que era facil tarefa ser correspondente de jornal politico. Achei-me porem de todo enganado, porque para isto não me fadou Deus. Não tenho geito nenhum para noticiarista, que é quasi uma edição de folhetinista, para que tenho ainda menos disposição. E no fim de contas não chego a dar conta de mim, e o que é peor torno-me sorna e massador insupportavel com estes prologos ao *benevolo* redactor e ao devoto leitor.

Mas o defeito não é só meu, é tambem da cousa em si. Pois que hade fazer o noticiarista senão ha novidades, se tudo aqui está em pasmaceira? Para que serve escrever uma correspondencia para dizer que o ministerio vegeta na sua habitual somnolencia, que os ministros senão entendem entre si, que o presidente do conselho conspira contra o seu collega da fazenda para o trazer domado, mas que nunca tencionou desfazer-se d'elle, que o *cabecinha de arroz* faz de espirito forte com os papalvos do terceiro partido, e deixa o pobre Cavour sem uma missa; que em fim o Avila tem mais uma grão cruz da aguia *vermelha* e não da *preta*, que foi conferida ao presidente do conselho, por cujo motivo iamos tendo renovadas as luctas de guelphos e gibelinos, que só se apasiguaram com o brilho dos brilhantes do crachá da aguia vermelha com que se ataviou o vaidoso marido da gallinha?! Tudo isto e millesimas outras cousas immensamente ridiculas e nojentas, que interessam ao leitor provinciano, que não vive destes mexericos com que se alimenta a ociosidade do publico lisbonense?

Eu não sei se tenho rasão nisto, ou se é um certo *spleen* que tudo isto me causa, que faz com que eu escrupulise em gastar tempo com estas pequenas miserias da nossa terra, e do nosso tempo.

E' porem certo que em toda a gente que pensa seriamente nas cousas publicas, observo um profundo descontentamento.

Diz-se que as côrtes se abrem no dia competente a 4 de Novembro, e que é ponto assentado isto, que trouxe por muito tempo divergentes os ministros da fazenda e do reino. Ambos os ministros especulam com isto. O Avila quer aberta a camara para pôr em torturas o marquez de Loulé com a questão do *trapiche*, que diga-se embora que o marquez possuia o tal *trapiche* de boa fé, é sempre vergonhosa para elle, e para o gabinete, de que é presidente. Pois ignorava o marquez de Loulé qualquer que fosse a opinião em que estivesse sobre a legitimidade dos seus titulos á posse do trapiche, que depois da lei de 1846 não podia continuar nella, sem se encartar e pagar os competentes direitos de mercê? Par e ministro não sabia o marquez que a lei não fazia excepção, e que lhe era indecoroso juntar a uma posse illegal o defraudar a fazenda dos direitos de que esta era credora?!

Onde está aqui a honestidade, o cavalheirismo, e o pundonor do presidente do conselho?! Era possuidor de boa fé, e já em 1845 sollicitava portarias para suspender as execuções que lhe promovia a fazenda nacional pela posse illegal em que estava dos direitos do trapiche?

A cousa é demasiado transparente para que o publico não veja nisto uma comedella historica, ridicula e miseravel; e o Avila conhecendo o fraco do negocio, deseja ver entalado nelle o seu collega do reino, e a sua maioria.

O marquez vinga-se em excitar os exaltados contra o Avila, fazendo recair sobre este todo o odioso da chamada politica reaccionaria, e por isso o Loulé apressa a reunião da camara, para pôr em apuros o orgulhoso ministro da fazenda e dos estrangeiros, que não quer largar a pasta, em quanto não obtiver todas as grão cruzes da Europa, da Persia e do Japão!

E nesta interminavel lucta de interesses mesquinhos, de insignificantes ambições, se ha de debater o ministerio, até que a propria maioria envergonhada e corrida pelo descredito da situação, e pelo apuro das circumstancias, se verá forçada a expellir das cadeiras ministeriaes os seus proprios amigos; mas então começam novas difficuldades para organisar uma nova situação, não porque a opposição parlamentar não tenha elementos para isso, mas porque ella não ambiciona o poder senão para exercel-o com dignidade, e segundo os verdadeiros principios constitucionaes; e os abusos, os escandalos, e os desvarios do actual gabinete tem levado as cousas a um tal precipicio, que só um supremo esforço nos poderá libertar delle, e a camara actual não serve a partido, nem a situação alguma que queira governar para o paiz e pelo paiz, e não pelos corrilhos e para os corrilhos.

Esta é quanto a mim a verdadeira situação das cousas. O ministerio está moralmente exauctorado, e completamente desacreditado. Na sua maioria ha já deserções consideraveis, poucos por principios, muitos por despeitos, por ambições mallogradas, por invejas e algumas tambem porque é frequente voltar as costas ao sol quando declina no horisonte.

— A questão religiosa, e digo religiosa porque miseravelmente esta situação déu-lhe tal feição, hade criar gravissimos embaraços ao governo que a explorou como meio politico para comprometter a opposição, e que se houve nella tão desestradamente que já não pode desenvensilhar-se da meada que urdiu.

Appareceu em fim o preconisado manifesto do terceiro partido, debaixo da modesta forma de «*exposição* de alguns redactores de jornaes politicos»

Pode dizer-se da tal apparição o que ha annos se lia nas esquinas das ruas de Paris em cartazes de letras monstros — *Paris pariu, e o louco de Paris appareceu em fim á luz.*

A tal exposição é uma ommoleta como hoje dizia um jornal desta cidade, cozinhada pelo José Estevão de camaradagem com o *Tanas*, o Rebello da Silva, Mendes Leal, Manoel de Jesus Coelho e mais cinco ratões por este gosto.

A cousa é maravilhosa no estilo, nas idêas, se idêas alli ha, e nos principios, se é que tal papeleta não é a negação de todo o principio de governo e de todas as regras do bom senso.

O José Estevão, e o Tanas deram-se o braço para crearem no paiz uma opposição constitucional, progressista como o Mendes Leal, que hade ser o Argos vigilante das liberdades patrias, mas que não se propõem criar um novo partido; o seu fim é mais nobre e mais sublimado; os nossos Tanas propõem-se debellar uma *restauração impossivel*; já é esforço d'animo! e por fim dizem-nos que estão promptos a sacrificar-se generosamente pela patria, acceitando as pastas ministeriaes quando ninguem quizer tomar conta d'ellas, e já se sabe constituindo-se primeiro uma nova opposição militante pela laia d'esta d'exposição, que a substitua quando os nossos Tanas forem poder.

Meu amigo, isto é que se chama morrer nas cascas. E o que aconteceu ao tal novo— *novissimo* partido, que ahi andavam assoalhando as cem trombetas da fama para se sahir com a tal exposição soporifera, que nem sequer faz rir, porque causa lastima ver como certa gente se deixa cahir em taes esparrellas.

Acaba de publicar-se um notavel pamphleto que tem por titulo—*O Ministerio historico, e seus desperdicios — Analyse do orçamento de* 1861 *a* 1862.

E' um papel importante, e que põe em evidencia os desperdicios desta situação. Está escripto com muita clareza, em estilo fluente, e com a linguagem rigorosa das cifras.

Este pamphleto conclue assim: «O governo historico do marquez de Loulé e a maioria que o apoiou encerrou a sessão *augmentando a divida publica em cincoenta milhões de cruzados mais*, que addicionados ao augmento que consta do orçamento de 1861 a 1862 ficará elevado este já crescido augmento a *mais de cento e onze milhões de cruzados!!!!*

«Este é o facto—*mais cento e onze milhões de cruzados de augmento de divida publica na administração dos historicos.*

«Foram estas as economias e as reformas em nome das quaes subiram ao poder os honestos, que desperdiçam a fazenda publica para conservar o *Trapiche*, que é dos *nichos* mais torpes e das *sinecuras* mais escandalosas, que existem neste paiz!!»

Alguns desagradaveis acontecimentos particulares tem ultimamente preoccupado o publico da capital, e se tornam objecto de todas as conversações; mas eu nunca gostei de me metter nas vidas alheias, e muito menos de as trazer para o pelourinho da imprensa. Lamento que n'ellas sejam victimas dois homens talentosos, e a quem as letras devem bons serviços. A felicidade do *ménage* não é hoje cousa frequente.........

Espera-se aqui o Casal Ribeiro nos ultimos dias do mez seguinte. Os seus amigos promovem na capital a sua eleição com muitas probabilidades, apezar da tenaz guerra que lhe faz o governo, e o beleguim do *espadão* do governo civil.

Fico-me por aqui hoje, e creio que senão dei novidades não desafoguei pouco o mau humor de que me sinto atacado quando vejo tanta miseria, tantas cousas indecentes.

Adeus meu caro redactor. Sou etc.

NOTICIAS DIVERSAS

Monte-Pio da imprensa da Universidade.—No domingo procedeu-se á eleição da nova direcção do Monte-Pio da imprensa da Universidade.

Sahiram eleitos os seguintes srs:—Presidente, Antonio Ferraz—Secretario, Manoel Augusto de Seixas—Thesoureiro, João Correa dos Santos—Fiscaes, João Gonçalves e Ludovino Antonio da Cruz.

No anno da administração finda prosperou o Monte-Pio. A direcção achou de saldo 633$800. Foi a receita durante a sua gerencia 201$265. Despendeu-se 119$195. Fica de saldo para o anno seguinte 715$870.

Rendas municipaes. — No mez de Setembro findo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 6$935—Cestas amoviveis 3$150—Matadouro 32$320—Carne 403$835—Peixe 27$010—Sardinha 57$780—Vinho e vinagre 743$400—Aguardente 116$450—Jeropiga 400—Azeite 59$940—Sal 2$100—Carros 73$680—Total 1:527$000.

Donativo.—Os caixas do contracto do tabaco perdoaram ultimamente a Luiz André, do concelho de Penacova, pronunciado no crime de possuir a chamada erva santa. Impozeram-lhe porem a multa de 9$600 rs. com applicação ao Asylo de Mendicidade de Coimbra.

Chegada. — No domingo chegou a esta cidade o sr. Visconde de Santo Antonio, commandante desta divisão militar.

Furacão.—Hontem, pelas 4 horas da tarde, sentiu-se nesta cidade um violento furacão. Causou varios prejuizos. No gazometro foram despedaçadas algumas das grossas roldanas de ferro que alli ha.

Em algumas localidades houve na mesma occasião uma forte trovoada.

Incendio.— Em a noute de 28 para 29 de Setembro findo houve um incendio em umas casas no sitio da Asenha da Rata, freguezia de Barcouço, concelho da Mealhada, as quaes ficaram completamente queimadas, e igualmente uma junta de bois, dois moios de milho e outros generos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

José Ferreira da Silva, filho de João Ferreira da Silva, e Francisca Clara, natural de Cantanhede, de 32 annos, fallecido no dia 22 de Setembro.

Felismina da Conceição, filha de Joaquim Fernandes da Conceição e de Violante de Jesus, natural de Coimbra, de 8 mezes, fallecida no dia 22.

Maria da Conceição Cardosa, filha de Faustino da Silva e Rosa Maria Cardosa, natural de Coimbra, de 50 annos, fallecida no dia 25.

Anna de Jesus, filha de Bernardo Paes e Maria da Graça, natural de Coimbra, de 62 annos, fallecida no dia 26.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—160.

Mercado de Coimbra no dia 1.—Trigo 560. Milho branco 300. Dito amarello 290. Feijão branco 330. Dito rajado 290 a 300. Dito frade 280. Centeio 440. Cevada 300. Azeite 1$960.

O padre Matheus Dias.—Pelos assentos da Universidade consta que o padre Matheus Dias, que se acha na antiga igreja da Misericordia desta cidade, era filho de Diogo Affonso, e natural da India.

Frequentou em 1540, Artes, Theologia e Canones; sendo ainda criado de Antonio de Saldanha, quando a 27 de Outubro d'aquelle anno se matriculou em Theologia.

A paginas 226 v.º do L.º 1.º dos actos e provas de cursos, que comprehende desde 1537 até 1550 se lê o assento

«Do bacharel Matheus Dias em canones»

«Em o dito dia mez e anno acima escri-
«pto, (1 de Agosto de 1543), ás 5 horas de-
«pois do meio dia—Matheus Dias, clerigo de
«missa, tomou o grau de bacharel em cano-
«nes *sub disciplina* do doctor Martim de As-
«pilcueta Navarro. Testemunhas que presentes
«foram o sr. Bispo Reitor e o Ld.º Morgão
«Velho e o Dr. Palor Fernandes, comigo Be-
«del, que o escrevi.»

E a paginas 109 v.º da 2.ª parte do mesmo L.º se lê no assento

«Dos bachareis em artes do anno de 1541»

«Aos 24 dias do mez de Fevereiro de
«1541 annos, na cidade de Coimbra, dentro
«no mosteiro de Sancta Cruz, na casa do ge-
«ral onde se fazem os actos, presentes as pes-
«soas abaixo escriptas, todos junctos ás tres
«horas depois do meio dia, tomaram grau de
«bacharel em artes *sub disciplina* de mestre
«Pero de Figueiredo, lente do curso das ar-
«tes, em presença do Reverendo padre Can-
«cellario e da Faculdade. Testemunhas que
«presentes foram o Doutor Prado, e o Doutor
«Mourão «Mestre Anrique» e D. João de Por-
«tugal e outros muitos. E eu o Doutor Nico-
«lau Lopes, bedel e escrivão da Universidade,
«que presente fui e o escrevi.

«E os bachareis foram os seguintes:

«Antonio Moniz—Ayres Dias—Fernão de
«Freitas—Antonio do Souto—Antonio Tosca-
«no—Gabriel Dias—Jeronymo Henriques—
«Francisco Luiz, aliás Homem—Garcia Lopes
«—Antonio Francisco—Antonio Gonçalves—
«MATHEUS DIAS—Antonio de Paiva—João
«Frade—Belchior Viveiro—Lopo Fernandes.

«E são por todos 16; e por verdade eu
«dito bedel o escrevi; e risquei onde diz
«mestre Anrique.»

Formatura do insigne Jacintho Freire de Andrade.—Nos livros dos actos e graus da Universidade de Coimbra, tom. 12, relativo aos annos de 1616—1619, se encontra o assento seguinte:

«Em os 13 de Maio de 1618 na sala grande dos actos publicos desta Universidade, estando presentes o sr. Dr. Miguel Joanes, lente de uma cathedrilha e padrinho n'este acto, e os DD. lentes juristas, em presença de todos leu Jacintho Freire a sua lição de ponto, que lhe foi assignado hontem ás 3 horas para hoje lêr ás mesmas, in cap. 2 *de precariis*—e acabada a lição lhe argumentaram os seus mestres, para se ver se o approvavam, para usar de suas lettras, e votaram sobre a penitencia, por AA. e RR.; regulados os votos, não foi penitenciado, e foi por todos approvado *nemine discrepante*.—Garcia de Sampaio Ribeiro—Miguel Soares Pereira—Reitor Luiz Ribeiro de Leiva.»

A' margem deste assento acha-se o seguinte:—«Já passei certidão em 626—*Sousa.*»

Sociedade portugueza de Beneficencia. — Acha-se definitivamente constituida a Sociedade Portugueza de Beneficencia na cidade de S. Paulo do Brazil. Tem já portanto os nossos patricios residentes naquella provincia uma instituição que os proteja na adversidade. Muito folgaremos com a prosperidade desta associação, e que todos os portuguezes da provincia de S. Paulo se apressem a fazer parte della. O seu proprio interesse assim o reclama.

Sociedade portugueza 1.º de Dezembro.—Os nossos compatriotas do Brazil tambem querem festejar o anniversario da restauração de Portugal. Vivendo tão longe da patria não se esquecem de seus fastos gloriosos. No dia 28 de Agosto installou-se no Rio de Janeiro a nova Sociedade denominada *Portugueza 1.º de Dezembro.*

O consul portuguez no Rio de Janeiro.—Cada vez se desenvolve mais no Rio de Janeiro a animadversão contra o consul portuguez Barão de Moreira. Consta pelas noticias do ultimo paquete, que a benemerita e patriotica sociedade *Madrepora* representara a S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, pedindo a demissão do referido consul.

Inauguração. — No dia 12 do corrente mez de Outubro deve ter lugar no Rio de Janeiro a inauguração da estatua equestre do sr. D. Pedro I.

1.º de Dezembro.— Na reunião dos quarenta, celebrada no dia 27 na camara municipal de Lisboa, resolveu-se, que se tractasse da formação de commissões por freguezias, a fim de se obter uma subscripção para se occorrer ás despezas do monumento de João Pinto Ribeiro, e do livro que está a cargo do sr. José da Silva Mendes Leal, com o fim de ser distribuido pelos collegios de educação de todo o paiz. O manifesto da commissão vae tambem apparecer em breve, e a demora na sua publicação tem sido toda por causa de algumas assignaturas de membros da commissão que não se acham em Lisboa.

Chegada.—A Princeza de Montlear,—irmã do fallecido rei Carlos Alberto, desembarcando em Vigo, veiu por terra para a cidade do Porto, onde chegou ha dias, hospedando-se no hotel do Leão d'Ouro.

Na terça feira foi visitar a capella que mandou construir na Torre da Marca, e alli deu algumas ordens.

Cartas de lei. —O *Diario* publicou as seguintes cartas de lei:

—Auctorisando o governo a elevar até 6:800$000 réis a despeza de 3:600$000 réis auctorisada por lei de 20 de Setembro de 1844 para a escola normal primaria de Lisboa.

—Determinando que as sociedades anonymas e outras associações industriaes, commerciaes e financeiras, para cuja existencia legal se torne necessaria no imperio francez a auctorisação do governo, possam, tendo-a obtido, exercer em Portugal os seus direitos e litigar perante os tribunaes, conformando-se com as leis do reino, e bem assim a fazer igual concessão por decreto real, ouvido o conselho geral do commercio, industria e agricultura, ás sociedades da mesma natureza existentes em outro qualquer paiz, mediante reciprocidade.

Cultura do algodão.—Em Mossamedes formou-se uma sociedade commercial sob a firma de Brochado & C.ª, que aforaram cinco leguas quadradas de terrenos para arrotear, para a cultura do algodão.

Em mais alguns pontos d'aquella provincia já se tracta desta importante cultura.

Minas de cobre.— Em Mossamedes manifestaram-se desde 27 de Maio de 1859 até 18 de Junho de 1861, 7 minas de cobre e 1 de carvão.

Embaixador.—Já está nomeado o representante de Portugal na proxima coroação do rei da Prussia. E' o sr. D. José de Vasconcellos, nosso ministro na corte de Berlin, e que tem estado em Lisboa com licença. S. ex.ª vae partir immediatamente. Recebeu ha dias a respectiva credencial.

Donativos.—Sua M. I. a Senhora Duqueza de Bragança, para suffragar a alma de seu augusto esposo o Senhor D. Pedro IV, contemplou a sociedade das casas d'asylo d'infancia desvalida com 405$000 réis, e o asylo d'Ajuda com 60$000 reis.

Pormenores.—A'cerca da noticia que demos em o numero passado sobre a descoberta de um roubo, feito ha tempos nas immediações de Braga, diz o correspondente do *Commercio do Porto* n'aquella cidade o seguinte:

«Ha dias appareceu em casa do sr. Barbosa, honradissimo contraste do ouro, a mulher d'um official de sapateiro, pedindo para que lhe pesasse umas contas e uma cruz de ouro. Como tudo era novo, o sr. Barbosa fez reparo e avisou confidencialmente o zeloso empregado José Lourenço dos Santos, e ambos ficaram de sobreaviso.

Na quinta feira proxima passada, voltou a mesma mulher com outra peça tambem nova, e o sr. Barbosa mandou prevenir o sr. Santos, o qual logo se postou, occulto, em sitio onde ella tinha de passar, e logo em frente da Misericordia a prendeu e fez conduzir á administração do concelho, onde a mulher apresentou a chave da casa e a peça de ouro, titubiando e sem dizer palavra com palavra. Ficou alli, e o sr. Santos com o regedor da freguezia, cabos de policia, mais gente e visinhos, foram prender o marido da dita mulher Manoel Garcia, ex-soldado de infanteria 8, e dar busca á casa, na qual encontraram uma latinha com 11 cordões novos e varias outras peças. Seguiram-se as perguntas etc. Sahiu á noite o sr. Santos com uma boa força para a freguezia da Balança (S. João) e d'alli recolheram hontem pelas 10 horas, com mais dous presos. (Note-se que os dous presos de cá tambem acompanharam a força.) Na casa de João José de Sousa Braga, em S. João da Balança, encontrou-se, n'uma lata enterrada no quintal, nada menos, segundo me informam, de tres arrateis de ouro em obra e quatro arrateis e onze onças de prata, tudo pertencente ao roubo feito aos ourives da Senhora do Porto. Logo que chegaram aqui fizeram-se outras prisões, isto é, a da mulher do Domingos Vendeiro, já ha muito preso, irmã d'aquella primeira e mais uma filha, e um corcovado, sapateiro, mestre do dito Manoel Garcia e que passava por um bom homem e santarrão e que ha muitos annos vivia n'uma loja da casa do sr. abbade da Sé.

Tudo o que appareceu vale cerca de tres contos de réis; e diz-se que é a parte que tocára ou tomara para si o celebre Domingos Vendeiro.—Falta a parte que se diz pertencera ou tomára o celebre Carneiro, a qual se diz fôra logo derretida em cadinho; e pelo que tambem se diz fôra pronunciado alguem que anda a monte. A verdade sabem-a elles; mas é certo que tudo se encaminha a esclarecel-a, e persuado-me que as protecções que estavam em campo de pouco valerão.»

Companhia viação Portuense.—No sabbado teve lugar no Porto a reunião da assemblea geral d'esta companhia, na qual foi presente o relatorio da direcção, pertencente ao anno de 1860, e 1.º semestre de 1861.

Pelo relatorio se vê que alem de reparos de menor vulto, que se fizeram nas estradas a cargo da companhia, procedeu-se na de Braga á reconstrucção de mais de 4000 metros correntes, e a um aterro entre a *Ponte Nova a Santo Antonio do Tilheiro*, e o alto de *S. Mamede de Infesta* na extensão de mais de 150ᵐ correntes, e altura em partes de 3.ᵐ Teve esta ultima obra por fim melhorar as rampas alli existentes, e que como sabe perfeitamente o frequentador d'aquella estrada, eram das mais fortes, que n'ella havia. A direcção espera, que a companhia possa nos annos futuros emprehender outros melhoramentos muito necessarios, como acabar com outras rampas da mesma estrada, e mesmo na da Travagem, onde se torna preciso reconstruir parte do empedrado, obra já em principio.

A cobrança dos direitos de portagens nas pontes de Leça, Ave, e viaducto d'Arnoso (estrada de Braga) e na da Travage (estrada do Porto a Santa Christina) continuou por arrematação—não assim a de Brito (estrada de Villa Nova a Guimarães), que foi effectuada por administração, pela direcção assim o ter intendido preferivel, visto ser o primeiro anno, em que os direitos alli eram percebidos, e em que por conseguinte devia haver menos vontade da parte do povo em os pagar.

Concluiu-se a estrada para Guimarães, que tinha sido aberta ao transito publico no 1.º de Maio de 1860, com algumas obras ainda então por terminar, mas já hoje terminadas. Esta estrada custou, com todas estas obras, a quantia de 80:512$094 reis.

O governo attendeu em parte á reclamação, que a direcção lhe fizera pelo custo d'algumas obras a maior do contracto, que se fizeram na estrada, umas auctorisadas previamente, e outras dependentes de liquidação final, mas cuja necessidade fôra reconhecida. Foi liquidado o preço geral d'aquella estrada em 93:391$973. O beneficio ou lucro liquido da empreitada foi de 12:567$879 reis, e deve-se em grande parte á diminuição no custo da expropriação, por isso que alguns proprietarios cederam os seus terrenos gratuitamente, e outros por quantias inferiores ao seu valor.

—O serviço da companhia abrange hoje 2 carreiras diarias entre o Porto e Braga, uma de diligencias, e outra de malaposta.

2 carreiras diarias entre o Porto e Guimarães, uma de diligencias e outra de malaposta.

1 carreira diaria (ida e volta) entre o Porto e Vianna do Castello por meio de diligencias: sendo esta carreira feita até Villa Nova sómente pela companhia e d'ahi a Vianna pela companhia e por um outro emprezario alternadamente.

Para este serviço possue 150 cavallos, e 23 carruagens. O material d'exploração vale hoje 27:610$915.

Os lucros do anno de 1860 excederam os do anterior em 769$474 reis; os de 1859 já haviam excedido os de 1858 em 495$405. E' muito lisongeiro este resultado.

—A direcção conclue o seu relatorio com differentes considerações sobre varios objectos d'administração, e depois de dar resumida conta do estado do cofre termina com uma proposta para que se faça um dividendo, e que esse dividendo seja de 2$000 reis por cada uma das antigas acções, e 630 por cada uma das novas.

Noticias de Macau. — O sr. Isidoro Francisco Guimarães, governador de Macau, acompanhado de sua esposa partiu para o Japão no vapor de guerra *Imperieuse* na manhã do dia 17 de Julho.

Este funccionario visitará tambem varios portos da China, abertos ao commercio europeu.

O secretario da Colonia está encarregado da governança, na ausencia do governador.

A 22 de Junho sahiu o primeiro n.º de um jornal inglez no Japão; chama-se *Nagasaki Shipping Sirt and Advertiser.* E' o primeiro periodico europeu que se publica naquelle imperio.

O porto de Macau acha-se n'um estado miseravel pela obstrucção em que se encontra a sua bahia.

Pela ultima mala da Europa recebeu-se naquelle estabelecimento uma ordem do governo de Portugal para um novo saque de 30 mil patacas sobre os cofres publicos daquella cidade, a favor de Moçambique.

Exposição de bellas artes em Lisboa.—A academia de bellas artes em Lisboa fez publico na folha official, que no corrente anno terá lugar a exposição publica das obras de bellas artes, e que na mesma serão admittidos: 1.º as que tiverem sido executadas na academia: 2.º as dos alumnos da academia, que por ella houverem sido approvadas: 3.º as de quaesquer pessoas que quizerem expôr as suas composições á approvação ou censura do publico.

Estas obras devem ser acompanhadas de uma descripção e do nome de seus auctores, e remettidas até ao dia 20 de Outubro corrente.

Companhia das Aguas. — Uma correspondencia de Lisboa dirigida ao *Nacional*, do Porto, tratando do adiantamento dos trabalhos desta companhia, diz:

«A Companhia das Aguas tem adiantadissimos os seus trabalhos. O reservatorio das terras do Seabra, no alto de Campolide, já está fechada. No das Amoreiras, a abobada está quasi assente até meio. O da praça do Principe Real (antigas ruinas da velha Patriarchal Queimada), tem prompta a arcaria, para se começar a assentar a abobada. O reservatorio da Cruz do Taboado tambem vai muito adiantado. Emfim, espera-se que no começo do proximo anno já seja abastecida uma parte da cidade. O sitio escolhido para o começo do abastecimento, dizem-nos ser o bairro da Graça, o que é realmente muito judicioso, por ser este bairro de Lisboa, aquelle que mais necessita de agua, pois situado n'uma montanha, só nas suas faldas, junto ao rio, se encontram os chafarizes que o abastecem, como *Rei*, *de Dentro*, e *da Praia.*»

Motins.— Continuam os motins na freguezia de S. Nicolau, no concelho de Cabeceiras de Basto, por causa de não permittirem as auctoridades ecclesiastica e administrativa os enterramentos na igreja.

Na terça feira passada houve novo conflicto.

O povo reuniu-se para enterrar uma criança no adro da igreja. A força militar que alli estava reunida oppoz-se, e havendo altercações e ameaças, foram presas tres mulheres.

A quem interessar.—Por officio do consul de Portugal em Pernambuco, datado de 31 de Julho ultimo, consta que se acha liquidado o espolio do subdito portuguez, fallecido *ab intestato* em Junho de 1859, Manoel José de Barros Teixeira Bastos, no valor de 3:747$256 reis; e não podendo o dito espolio ser remettido ao thesouro publico da capital sem que primeiro seja pago o direito de sêllo, que varia segundo o grau de parentesco dos herdeiros; e como não tenha sido possivel encontrar esclarecimento algum sobre a sua naturalidade e filiação, são convidados os interessados a apresentarem no respectivo consulado as competentes habilitações.

Grande terremoto—*O Diario do Recife* de 14 de Setembro publicou o seguinte:

«O brigue de guerra *Beberibe*, entrado hontem do Rio de Janeiro, traz a tristissima noticia de haver sido destruida a cidade de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, por um terrivel terremoto, cujo estrondo se ouviu até em Cantagallo.

«O vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera de hoje até ámanhã, nos trará as particularidades d'esta desgraça, que não pode deixar de contristar a todo o coração brasileiro.

«E' o primeiro acontecimento d'este genero que o paiz tem a lastimar. Perderam-se muitas vidas.»

O Japão. — Os rapidos adiantamentos, que a civilisação europea faz no Japão, são o assombro de todos os viajantes. Ha algum tempo que os vigias de São Francisco da California descubriram uma esquadra de navios a vapor, que levava pavilhão desconhecido: era a esquadra japoneza, portadora de uma missão diplomatica para os Estados-Unidos. Em menos de cinco annos, os japonezes, raça exilada, mais exilada que nenhuma outra, familiarisaram-se com o vapor, mandaram vir da Hollanda engenheiros e constructores, compraram vapores europeus, dirigem-os já com tripulações nacionaes, fabricam as maquinas, adoptaram os telegraphos electricos, construem caminhos de ferro, e quando o encarregado de negocios francezes desembarcou no Japão em 1859, e annunciou que entre os regalos que enviava o imperador, figurava um canhão, os japonezes apressaram-se a perguntar-lhe se o canhão era raiado. A faculdade da imitação é nelles surprehendente. Um membro da legação franceza deu a um serralheiro chamado Sabbio, uma fechadura de segredo complicadissimo, para que lh'a collocasse n'um movel, e dois dias depois o artista japonez tinha feito outra fechadura inteiramente igual á fabricada na Europa. O Japão está destinado, pela intelligencia de seus naturaes, pelo seu amor ao progresso, pela bondade do seu solo, a assombrar dentro em pouco o Oriente com sua civilisação.

Crimes horrorosos.—Diz um jornal do Rio de Janeiro, que no municipio de Lorena, provincia de S. Paulo, se praticou ha pouco um desses crimes que para honra da especie humana não se repetem senão a grandes intervallos. Um homem deshumano, um fazendeiro, assassinou do modo o mais cruel quinze escravos seus. O barbaro não se limitou aos castigos que de ordinario são applicados aos desgraçados africanos, que a mais criminosa e abominavel das instituições entregou á exploração da raça privilegiada. Seu fim não era unicamente tirar a vida a esses homens que a lei fez sua propriedade; era principalmente dar pasto a seus instinctos ferozes e sanguinarios, torturar os infelizes, regosijar-se com a sua longa agonia, cevar-se em seu sangue. A uns assassinou á fome, prolongando o martyrio com uma tenue alimentação que lhes ministrava diariamente; a outros enforcou; a outros inflingiu as mais crueis torturas. Nos proprios cadaveres o monstro exerceu o seu furor canibal.

Para coroar essa serie de horrores desrespeitou a auctoridade, que no exercicio de suas legitimas attribuições se propunha exhumar um dos cadaveres sepultado fóra do recinto da fazenda, insultou-a, ameaçou-a, obrigou-a emfim a retirar-se.

Esse facto vem narrado em uma correspondencia impressa no *Correio Mercantil* de 17, e confirmado pelo mesmo correspondente no dia 27, o qual diz mais o seguinte:

«A respeito dos assassinatos de escravos que lhe communiquei, tenho a accrescentar

que esses horrorosos crimes já se acham evidentemente provados.

«Tendo-se demorado a vinda do sr. dr. chefe de policia, que foi requisitada, não constando mesmo até hoje quaes as providencias que o governo terá dado em um caso tão especial; e tornando-se inconveniente a falta de qualquer andamento de um negocio tão grave, parece que o dr., juiz de direito da comarca, officiára ao dr. juiz municipal d'esta cidade, a quem tambem o dr. promotor apresentou um requerimento para que, independente da vinda d'aquella auctoridade, tratasse immediatamente de semilhante processo, attenta a impossibilidade do delegado de policia por ter sido desacatado pelo fazendeiro auctor do crime.

«Este feito criminal, creio que terá de ser monstruoso, especialmente quanto ás enormes e espantosas barbaridades que serão patentes. Alem dos factos que lhe communiquei, e v. s.ª já publicou, está verificado que uma escrava teve por sepultura uma fornalha, onde os seus restos foram reduzidos a cinzas! que na horta ou laranjal da fazenda, foram sepultados não 14 *sómente*, mas sim 34 CADAVERES! acrescentando-se que a maior parte são de innocentes crianças, mortas talvez por maus tratos que receberam nos poucos dias de sua infeliz existencia, ou ainda no ventre de suas mizeraveis mães! E por uma certidão do respectivo vigario da freguezia a quem pertence a fazenda, se conclue que apenas o cadaver de um escravo foi dado á sepultura no lugar conveniente e sagrado. »

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Setembro de 1861.

RECEBIDO

Saldo, que existia em cofre, a saber:			
Em recibos internos	470$080		
Em dinheiro effectivo	1:833$535	2:303$615	
Recebido		2:380$370	4:683$985

DESPENDIDO

Despendido			1:314$655
Saldo em cofre, a saber:			
Em recibos internos		474$645	
Em dinheiro effectivo		2:894$685	3:369$330
			4:683$985

Distribuiram-se em esmolas a pobres, viuvas e enfermos, e para banhos das caldas e do mar ... 14$520
Em remedios a pobres ... 61$078

Dr. Francisco de Castro Freire, Provedor. *Padre Joaquim Martins Nobre*, Thesoureiro. *Antonio de Moura e Freitas*, Cartorario.

Correição. — O sr. Administrador do concelho de Coimbra andou hoje em correição pelas lojas de commercio desta cidade, por causa dos novos pesos. Foi autuado o sr. José Maria d'Almeida, negociante na rua dos Sapateiros, não só por fazer uso dos pesos antigos, como por vender bacalhau em completo estado de putrefacção.

Resistencia. — Procedeu-se hoje a auto de investigação na Administração d'este concelho, em virtude dos insultos e resistencia á diligencia, que o regedor de Antuzede fora fazer no dia 24 de Setembro no campo, para apprehender algum gado; os quaes insultos e resistencia foram praticados por Francisco Lucas e Manoel da Caetana, ambos dos Casaes d'Eiras, e José Caixeiro, d'Eiras, todos cabreiros.

Expropriações. — Propondo o sr. Director das Obras Publicas do districto de Coimbra, que para se levar a effeito a construcção do lanço da estrada de Coimbra ao Alva, comprehendido entre a foz do Ceira e a ribeira de Gazella, seja expropriada parte de differentes propriedades, sitas na freguezia de Ceira, concelho de Coimbra, e pertencentes a José Maria Antunes (tres propriedades), a Antonio da Costa, a Francisco Tutor, a André Quatorze, a Joaquim Bento, e a José Mariano; foi por decreto de 20 de Setembro declarada de utilidade publica e urgente a expropriação de parte das referidas propriedades, indicada em cada uma das oito plantas cadastraes, que baixaram com o mencionado decreto.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

1 PEDE-SE aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 NA RUA do Cotovello, n.º 4, se recebem estudantes por preço commodo.

3 ARRENDA-SE uma quinta morada, com boas casas de habitação, e curral para gado. Quem a pretender dirija-se ao Restaurante no largo do Paço.

4 M. AUGUSTO LIMA, no principio de Outubro, abre em sua casa, um curso de Philosophia racional, moral, e principios de Direito Natural.

5 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, que as dá promptas por preços commodos.

6 JOSE' FERREIRA DE LACERDA, estudante do 5.º anno de Medicina, lecciona geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua das Colxas, n.º 5.

7 NA RUA das Cozinhas, n.º 10, ha uma familia que se encarrega de estudantes de menor idade, até 13 annos pouco mais ao menos, responsabilisando-se pelo bom regulamento de seus estudos e comportamento; dando-lhes casa, mesa, roupa lavada e engommada, e calçado engraxado, por preço modico. Tracta-se com o chefe da dita familia na mesma rua.

LOTERIA.

Premio grande --- 8:000$000.

8 EXTRACÇÃO EM 3 DE OUTUBRO.— João Antonio Cardoso, tem á venda na sua casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, cautellas desde 1$440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios:
N.º 4221 cautellas —300$000.
N.º 5174 um bilhete—100$000.
N.º 1753 cautellas —100$000.

9 VENDE-SE vinho velho do mais especial para mesa, e até proprio para engarrafar, a 50 rs. o quartilho, na venda do Manhola, ao Arco de S. Thiago.

10 ANTONIO GOMES SEVERO mudando o seu estabelecimento de encadernador para o arco de Almedina, participa que vende livros em branco, de papel pautado de todos os formatos, e tambem Abecedarios, Taboadas, Cartilhas, Monte-Verdes, Pautas, Treslados, Cathecismos, e outras cousas mais, tudo por preços commodos.

11 CHEGOU a esta cidade José Rouffe, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio, n.º 199, no Porto. Faz saber que se demora nesta cidade poucos dias, apenas para satisfazer a alguns freguezes. As pessoas que precisarem do seu prestimo, podem dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 2.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

12 CHARLES DE PONS, Bacharel em Sciencias, professor de francez no collegio de S. Bento, e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, que na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, 2.º andar, continua a dar lições diarias de francez ás pessoas que possuam já os primeiros elementos desta lingua.
Preço mensal.... 2$000 rs.
A particulares....3$000 »

NOVO ESTABELECIMENTO.

13 EMIGDIO FERRAZ DE CARVALHO abriu o seu novo estabelecimento de calçado, na rua Larga, n.º 22 A., aonde tem um grande e variado sortimento de calçado de differentes qualidades, proprio para academicos, ecclesiasticos e particulares. No mesmo estabelecimento se faz calçado proprio para senhoras; tendo em advertencia que tanto o calçado que tem á venda, como o de encommenda vende e faz por preços muito commodos.

14 JOAQUIM MARIA LEITE, bacharel formado em Theologia, professor habilitado para o ensino de preparatorios, abre no principio de Outubro a sua aula de latim, francez e rhetorica, ao Arco da Traição. Na mesma casa se aceitam alumnos internos.

15 NO DIA 5 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, hade ter lugar a arrematação dos generos para consumo dos mesmos, sendo vacca, carneiro, pão, arroz, assucar, e tudo mais que fizer conta á directoria. Quem quizer pode comparecer no citado dia e hora.

16 EM UMA casa de varanda em frente da esquina do Jardim Botanico, se aceitam estudantes. Tambem se aceitam dois estudantes dando-se-lhes quartos mobilados.

17 THOMAZ JOAQUIM D'ALMEIDA, legalmente habilitado para ensinar a lingua franceza, abre no dia 7 de Outubro a sua aula na rua da Calçada n.º 53.

18 MANOEL DA CUNHA AZEVEDO E LEMOS CASTELLO BRANCO, residente na sua quinta de Revelles, concelho de Coimbra, desejando que os lavradores de Santarem, Gollegã, e Alcobaça tenham conhecimento da boa qualidade de gado bovino, que na sua quinta de Revelles costuma ter e crear; tem deliberado ir este anno á feira do S. Simão em Alcobaça, aonde nos dias 27 e 28 de Outubro, apresentará optimas juntas de bois das mais apuradas raças, que venderá, afiançando a sua qualidade e puresa.

O annunciante declara igualmente que venderá por preços fixos, que serão os mais modicos, para o que os srs. pretendentes se entenderão com elle e não com os seus criados.

19 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armasem de moveis, na rua da Calçada, n.º 51, acaba de receber novamente sortimento de boas mobilias, de primeiras e segundas qualidades: sendo das do Porto e Lisboa, de differentes gostos. Tambem tem camas de ferro, e lavatorios de differentes qualidades, feitas em Lisboa e Porto, e aqui em Coimbra, vendendo estas por preço mais commodo do que o seu costumado preço de vender aqui, e tanto é, que vende menos do que qualquer outro 5 por cento, e tudo o mais sómente com um singelo augmento do custo donde vem, e tudo obra muito boa, e segura, o que para tudo emprega os meios para não fazer desmerecer o credito do seu estabelecimento. Tambem compra e vende moveis usados, e troca e faz toda a qualidade de transacção.

ANNEXAÇÃO DE MORGADO.

20 FAZ-SE PUBLICO POR ESTE ANNUNCIO, para que em tempo algum se possa allegar ignorancia, que o Morgado de Nossa Senhora do Salvador, da cidade de Coimbra, instituido por D. Guiomar de Sá, vai ser annexado (em virtude do art.º 5.º da lei de 30 de Julho de 1860) ao Morgado denominado da Cavallaria, de que é actual administrador o Exm.º Marquez de Penalva, como cabeça de sua mulher D. Eugenia d'Aguilar d'Almeida Monroy da Gama Mello e Azambuja, Marqueza do mesmo Titulo, e que pertencem ao dito Morgado de Nossa Senhora do Salvador, alem de outras, as seguintes propriedades:

Uma vinha aonde chamam a Machada, em Santa Comba, de que é emphyteuta Antonio de Paula e Oliveira, ou quem o represente.

Um casal em Ventosa do Bairro, no concelho da Mealhada, composto de 125 propriedades, que todas estão descriptas, apegadas e confrontadas no Tombo que d'elle tem a casa do Exm.º Marquez de Penalva, feito em 7 de Junho de 1681 (este casal andou algum tempo arrendado a Joaquim José Alves Coelho).

Um casal denominado dos Valles, em Ceira dos Valles, junto da Louzã, contendo moinhos, pinhaes, etc., e que foi demarcado em 8 d'Abril de 1739. São emphyteutas os herdeiros do doutor José Joaquim da Silva, ou quem os represente.

Um Moinho em Casal d'Ermio. É emphyteuta o doutor Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.

O administrador das propriedades da casa dos Exm.os Marquezes de Penalva, nas provincias do Norte,

J. M. da Silva Vieira.

ÇOIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 803 — SABBADO 5 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 4 DE OUTUBRO.

O paiz está cansado de soffrer as consequencias da imbecilidade e desvarios dessa situação, que infelizmente está governando as coisas publicas em Portugal.

Nunca se viu mais desprezo pelos negocios do estado, menos consideração pela sorte da republica, e mais indifferença pelas reclamações da imprensa e pelo voto nacional.

Parece que o ministerio historico e seus amoucos fazem galla em sophismar as leis, em calcar aos pés a lei fundamental do estado, em illudir todos os principios e regras do governo representativo, e em attentar contra o que as conveniencias publicas exigem, e o bom senso recommenda.

O presidente do conselho, ao inaugurar o seu programma de governação publica, proclamou a mais rasgada tolerancia:—não é que lhe pertencessem as honras d'invenção d'este systema de governar no nosso paiz, porque ao partido regenerador, e só a elle, cabe a gloria de ter concorrido para a extincção dos odios politicos, chamando ao exercicio da administração publica todos os individuos, independente da sua procedencia politica;—porem S. Ex.ª não podia, ao menos nas palavras, deixar de prestar homenagem a um systema ensaiado com tão bom successo, e doutrinas recebidas com applauso geral da nação.

Todavia o proprio sr. marquez de Loulé, que tinha manifestado, em face do parlamento e do paiz, a necessidade de continuar a obra dos seus antecessores, mesmo quanto á tolerancia politica, em breve demonstrou por factos, que as suas confissões publicas, que as suas declarações officiaes não eram a expressão sincera das suas convicções, quanto ao modo de comprehender e executar as practicas do governo constitucional.

O cutello demissorio descarregou-se desapiedadamente sobre muitos funccionarios publicos, mormente sobre os dependentes do ministerio do reino.

E' coisa notavel! O sr. marquez de Loulé só escolhia para victimas do seu rancor politico e paixão partidaria funccionarios, que se distinguissem no cumprimento dos seus deveres, e que merecessem a estima e reconhecimento publico, em attenção aos relevantes serviços prestados por elles á nação portugueza!

Mas á violencia, ao despotismo e á injustiça da demissão, ajuntava S. Ex.ª um cynismo e desfaçamento, que ainda é mais perigoso n'um ministro da coróa do que o são os proprios attentados contra as leis do paiz.

Acabava de submetter á assignatura real o decreto da exoneração de empregados dignissimos; e, interpellado nas duas casas do parlamento pelas injurias feitas ao systema constitucional, e á legislação, que nos rege, respondia—que recebera sempre d'esses empregados a mais leal coadjuvação no exercicio das suas funcções, mas que não haviam votado com elle em questões politicas no parlamento!

A Carta Constitucional declara inviolaveis os membros do poder legislativo pelas opiniões, que proferirem no exercicio das suas funcções.

Mas o presidente da situação actual reputa-se superior ás leis organicas do estado, castigando pelas suas opiniões os empregados, que pensam d'uma maneira diversa da de S. Ex.ª

Alguns membros da facção historica tambem ainda ha pouco lembraram a conveniencias de prohibir o exercicio do direito eleitoral á classe ecclesiastica, só porque uma parte d'esta lhes tinha negado o seu apoio nas eleições geraes dos deputados.

E' verdade que a Carta assigna as qualidades que deve reunir o individuo, para obter os foros de cidadão portuguez, e precisa as condições necessarias para o exercicio do direito eleitoral, sem exceptuar d'estas regras geraes, os membros d'uma classe, que por todos os titulos deve ser respeitada.

Estava porem reservada para o partido historico a gloria de protestar contra a intervenção do clero no exercicio do mais importante direito politico, quando essa intervenção contrariava as vistas ambiciosas e fins interesseiros de meia duzia d'homens, que preferem as suas conveniencias pessoaes ao interesse do seu paiz.

Em todos os actos publicos dessa situação, que infelizmente está á testa dos negocios publicos, transluz um unico pensamento,—a ideia da conservação.

Ninguem mostra tanto afferro, nem tanta paixão, por conservar as insignias do poder, ainda que com isso perigue o andamento da administração publica, e o brio e dignidade dos ministros.

Reina constante desaccordo nas vontades de cada um dos secretarios d'estado; mas quando um perigo externo os ameaça, serenam as dissenções de familia, e preparam-se para conjurar o perigo commum.

Applacada a tormenta, continua a desunião, com gravissimo prejuiso dos interesses publicos; e assim se vai conservando a administração mais inepta, que tem occupado os conselhos da coróa.

Não tem força senão para o mal. Tracta-se de aniquilar algum corpo politico, que tenha uma pagina brilhante nos annaes do governo representativo; e o ministerio ostenta todo o seu poderio.

Tracta-se de recompensar com a mais feia ingratidão os serviços e sacrificios feitos por alguns empregados dedicados á causa da patria; e o ministerio patenteia uma iniciativa, uma coragem e uma inergia admiraveis.

Este procedimento ministerial tem uma rasão de ser. Os ministerios fortes sustentam-se pelas sympathias publicas, adquiridas á custa dos melhoramentos, com que dotam e enriquecem o paiz cujos destinos dirigem; e fortificados pela coadjuvação nacional, não precisam de praticar actos de intolerancia e exclusivismo politico, para levarem ao cabo o seu programma governativo.

Os ministerios fracos e imbecis não apresentam titulo algum de recommendação; não tem direito á confiança da nação. Para conterem os povos, servem-se das armas da oppressão e do terror, que lhes asseguram uma existencia ephemera, mas que lhes conservam a vida por alguns dias.

Mas uma situação completamente desajudada do apoio popular, tem os seus dias contados.

Tem causado gravissimos prejuisos ao paiz, e creado muitos embaraços para legar á situação, que lhe succeder, essa situação, que actualmente preside ao governo do paiz, sem outra utilidade, que deixar uma grande lição aos incautos, que tanto se empenharam em derribar um ministerio, que tinha a peito os melhoramentos publicos, e o progresso geral da nação.

NOTICIAS DIVERSAS

Congruas.—A importancia das congruas arbitradas aos parochos das 185 freguezias existentes neste districto administrativo de Coimbra, no anno proximo findo de 1860, foi de 30:484$099 rs.; e a das congruas arbitradas aos coadjuctores, foi de 1:900$025 rs. A quantia que se despendeu com gratificações aos secretarios foi de 694$110 rs., e aos cobradores de 677$838 rs.; e por consequencia, com estas duas especies de funccionarios, 1:371$448 reis.

Para pagamento destes tributos, tirando 2:484$960 rs, de passal e foros; e tirando tambem 8:809$020 rs. de pé d'altar e mais rendimentos parochiaes, foi derramada a quantia de 22:461$592 rs. Ora, sendo os fogos do districto 69:585, cabe a cada um fogo aproximadamente 320 rs., e a cada individuo (suppondo-se 4 por fogo) 80 rs.

Se reduzissem o pagamento ao cobrador e ao secretario das congruas, a não perceberem mais de 5 por cento, economisariam 248$369 rs.; o que seria muito razoavel, particularmente depois do primeiro ou segundo anno, pois que o trabalho agora reduz-se a copiar, com pequena differença.

Sem duvida, que as congruas cobradas e pagas, como a decima e mais impostos, pelos agentes da fazenda publica, será menos cara, e é provavel, que não fique a mais de 3 ou 4 por cento, poupando-se assim mais de metade, do que se paga actualmente aos secretarios e cobradores.

Temos, que as congruas pagas aos parochos e coadjuctores pela mesma maneira que se paga a todos os outros funccionarios do Estado, será mais economica á bolça do povo, mais facil a sua cobrança, melhor para os parochos, e mais conveniente á acção vigilante e salutar de um governo que se rege pelo systema constitucional.

Producção de alguns fructos agricolas.—A producção das nozes no anno de 1860 nos 17 concelhos deste districto de Coimbra, foi simplesmente de 5:239 alqueires, que vendidos a 400 rs. dariam a quantia de 2:095$600 rs.; a das castanhas foi de 70:897 alqueires, que vendidos a 200 rs., produziriam 14:179$400 rs.

Amendoas não houve, e avellãs, apenas se colheram no concelho de Coimbra 35 alqueires, que vendidos a 400 rs., dariam 14$000 rs.

Foi portanto toda a producção destes trez fructos, no referido anno, reduzidos a rs., de 16:289$000.

Pesos do novo systema.—Acham-se definitivamente em uso em todas as lojas de commercio desta cidade de Coimbra os pesos do novo systema.

Obras municipaes.—Os passeios da rua da Sophia estão em deploravel estado. Bem sabemos que o concerto total delles seria uma obra despendiosa, e com o que talvez se não compadeça o cofre do municipio; em todo o caso é indispensavel mandar tapar as covas que ha pelos passeios, e que sobretudo por occasião da chuva os tornam intransitaveis.

Igualmente é de necessidade mandar calçar a rua do Carmo, porque em chegando o inverno será quasi impossivel por alli o transito do publico.

Aviso ao commercio.—Constando que nas facturas de mercadorias remettidas de Lisboa e do Porto para a venda por grosso e a retalho nas cidades de segunda ordem, são cotados e avaliados os generos pelos pesos do antigo systema, e convindo avisar a todas as pessoas interessadas para que de futuro não alleguem ignorancia do disposto no artigo 11.º do decreto com força de lei de 13 de Dezembro de 1852; dirigiu o sr. Governador Civil deste districto de Coimbra uma circular com data de hontem a todos os srs. Administradores de concelho do districto, a fim de que avisassem os commerciantes e logistas, residentes nos respectivos concelhos, de que em conformidade do referido artigo 11.º, as facturas, conhecimentos, contas e quaesquer outros papeis ou documentos, não poderão ser produzidos, ou fazer prova em juizo, se os pesos e medidas n'elles designados não forem os estabelecidos por lei.

Estrada da Mealhada a Vizeu.—Consta-nos que pela direcção das obras publicas d'esta cidade se pediram ao chefe de cantoneiros o sr. Jacintho Rodrigues Breda os seguintes esclarecimentos.

1.º a medição da estrada, que ficou por empedrar, desde o chafariz da Mealhada até ao alto do Sulla.

2.º porque preço se pode pôr na estrada o metro cubico de pedra britada.

3.º a que longitude ficam as pedreiras.

4.º que numero de carretos póde dar cada carreiro por dia.

5.º que jornal ganha cada carreiro.

6.º qual a longitude do saibro; e o preço de cada carrada.

Esta requisição de informações dá-nos a entender que se trata de reparar regularmen-

te o mencionado lanço de estrada, o que é na verdade de summa conveniencia e de reconhecida necessidade.

E' mui consideravel o transito que hoje se faz por esta estrada; e a não ser o perseverante zelo do sr. Breda e o arduo trabalho dos cantoneiros seus subordinados, por certo que ella estaria em completo estado de ruina por nunca ter sido devidamente empedrada.

Talvez em estrada nenhuma do reino seja tão improba a tarefa dos cantoneiros e tão regular a vigilancia, que sobre elles exerce o seu habil chefe: mas que importam todos esses louvaveis esforços se a pedra britada, que continuadamente se lança nos pontos damnificados, se some dentro em pouco pelo terreno, amollecido pelas chuvas, inutilisando-se assim quasi todo o trabalho e despezas?

Convem portanto que se empedre por uma vez, e solidamente, aquella estrada, a fim de que offereça as requeridas condições de viação; e se torne mais facil e menos dispendiosa a sua conservação.

Profanações.— Os cadaveres de pessoas pobres são em regra conduzidos das igrejas desta cidade para o cemiterio da Conchada por quatro homens, que vão quasi sempre pelo caminho escarnecendo do cadaver que conduzem e praticando outras profanações, o que com indignação geral é frequentemente presenceado por muitas pessoas. Estes factos não se toleram nem entre barbaros, e por isso muito menos se devem consentir entre gente civilisada.

E' por tanto de necessidade que a Camara Municipal de accordo com as confrarias da cidade dêem as providencias indispensaveis para evitar a continução destes escandalos.

Expostos.—Na segunda feira procedeu-se no Governo Civil de Coimbra á arrematação de duas das propriedades deixadas á roda dos expostos de Coimbra, pelo sr. Manoel Francisco Neto, de Ceira dos Valles, concelho da Louzã.

Uma propriedade no sitio de Ceira dos Valles, avaliada em 400$000 rs., foi arrematada pelo sr. Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva por 600$000 rs.; e outra na Ribeira de Botão, concelho de Coimbra, avaliada em 500$000 rs., foi arrematada por 1:011$000 rs. pelo sr. Antonio José da Silva, de Botão.

Este dinheiro foi logo depositado na Repartição de Fazenda, para compra de inscripções.

Desleixo intoleravel.—Achando-se muito melhorada a estrada que passa pela Mealhada, parece incrivel, que no sitio mais estreito d'ella, e onde faz uma volta apertada, se consinta um grande rombo feito na parede d'umas casas velhas, as quaes só se acham suspensas por dois estacões de pinho, que amparam tres tabuas. Se a Camara, e mais auctoridades, a quem pertença prevenir os males que possam resultar de tal desleixo, não tratarem de remedial-o, não nos admiraremos, que um dia alli se faça em pedaços a mala posta, ou outro qualquer carroção, ou que desabando a parede seja alli a sepultura d'algum desgraçado!

Esperamos portanto ser attendidos, e que não tenhamos de voltar a este assumpto.

Consequencias dos arrozaes.—A villa de Tentugal, concelho de Monte Mór o Velho, está sendo flagellada pelos arrozaes. As doenças são alli numerosas, e ha familias que já não tem uma só pessoa em estado de cuidar dos doentes. Na quinta feira enterraram-se 4 pessoas, e hontem enterraram-se 3.

Eis ahi tem o resultado dos arrozaes, sobretudo na proximidade das povoações.

Este estado é muito serio, e por isso chamamos para elle a attenção das auctoridades.

Congruas. — Continuam as queixas contra o desleixo e atrazo em que se acha a cobrança das congruas dos parochos no concelho de Miranda do Corvo. Realmente é muito para censurar que a auctoridade administrativa tenha em tão pouco a classe ecclesiastica.

Sentiremos que nos vejamos obrigados a repetir esta queixa.

Ferimento—No dia 21 de Setembro, no lugar da Matta de Foja, concelho da Figueira, foi espancado e ferido João Pinto de Sousa, guarda d'aquella matta, por Manoel Coimbra, do lugar de Gatões, concelho de Monte Mór o Velho. Procedeu-se ao competente auto de investigação.

Outro.—No dia 25 do mesmo mez, Antonio Moraes, de Monte Mór o Velho, bateu uma forte pancada na cabeça de seu cunhado Joaquim Garcia, da mesma villa, de que resultou sahir-lhe muito sangue por um ouvido e ficar muito maltratado. Foi logo capturado e entregue á auctoridade judicial.

Prisão.—Da Beira nos enviam os seguintes promenores ácerca da prisão do padre José Fernandes d'Almeida, que já noticiamos no nosso jornal.

O Padre José Fernandes d'Almeida achava-se pronunciado n'um crime de falsificação praticado nos livros dos obitos da freguezia da Cerdeira, onde foi parocho. E' natural, e vivia na sobredita povoação da Cerdeira, a legua e meia de distancia d'Arganil, onde passeava a toda a hora do dia e da noite. Porem ia n'alguns dias sanctificados dizer missa á Moura, povoação situada junto á alta montanha do Colcorinho, a cinco leguas d'Oliveira do Hospital.

O zeloso e activo Administrador d'este concelho tractou de o prender, logo que soube, que elle ia dizer missa á Moura. Todavia era difficil de realisar semilhante tentativa, porque os habitantes das povoações que alli iam ouvir missa, costumavam fazer sentinella por turno nos pontos mais salientes da montanha durante a missa, e percorrer alguns sitios proximos da capella, onde o mato era mais alto, antes da vinda do Padre, para obstar á prisão d'este.

Não obstante isto o Administrador d'Oliveira, que a pretexto de prender recrutas tinha ido fazer um reconhecimento ao terreno, aproveitando-se do bello luar, que havia na noite do dia 21 para 22 de Setembro, dirigiu-se áquelle local com 12 soldados, e foi postar-se a 200 metros da capella n'um giestal curto, cobrindo-se e aos soldados com fetos, que ceifou.

Ao nascer do sol reuniu o povo, collocaram-se as vigias, que este distribuia pelos eminencias da montanha, e o Padre entrou para a capella. Como a capella é pequena, estava alguma gente fóra, e por isso via-se o povo ajoelhar e levantar-se.

Assim que o povo ajoelhou, o Administrador correu immediatamente com a tropa para a capella. As espias, que o povo tinha na serra, viram logo a tropa, e dispararam um tiro; mas o povo só a avistou, quando elle se avisinhava da capella.

Tomava-se muito difficil cercar a capella só com 12 soldados, porque se prolongava para fóra d'ella uma grande ala de povo, que alli não cabia; e por isso o Padre despiu os paramentos sagrados, atou á cabeça um lenço, e pôz sobre os hombros um capote de mulher, atravessando toda a ala do povo sem ser conhecido.

Ao sahir d'entre o povo, um soldado, que lhe viu as pernas, reconheceu-o, e lançou-se a elle; mas o Padre largou o capote, e evadiu-se.

Correram então os soldados e o sr. Administrador d'Oliveira sobre elle, que lhes ganhou alguma dianteira, porque conhecia e andava habituado ao piso d'aquellas brenhas, onde ia frequentes vezes caçar perdizes.

Depois d'alguma corrida deu o Padre uma queda, que o fez cahir nas mãos dos soldados, e da qual ficou maltratado. Se o Padre tem levado os sapatos da caça em lugar do calçado fino de que se serviu para ir dizer missa, ninguem o agarrava n'aquelles precipicios, a que só elle andava muito afeito.

O sr. Administrador d'Oliveira do Hospital entregou-o immediatamente ao sr. Delegado d'Arganil, que mandou preparar uma maca, onde fez conduzir o preso com toda a humanidade para a cadêa d'Arganil. O sr. Administrador d'Oliveira do Hospital, e a força, que o acompanhou n'esta diligencia, são dignos dos maiores elogios.

Publicação agricola. — No lugar competente se lê o annuncio á cerca dos *Estudos de Agricultura*, publicados pelo sr. Manuel Adelino de Figueiredo, bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra. E' esta uma obra de muito merecimento, e com a qual o seu auctor fez um relevante serviço á agricultura.

Em uma epocha em que tão pouco se cuida de objectos de tanta utilidade geral, merecem muitos louvores todos aquelles que como o sr. Manoel Adelino se occupam em desenvolver o gosto pela agricultura.

Recommendando pois esta publicação não fazemos mais do que cumprir um dever.

O padre Matheus Dias. — Na pagina 2 da 3.ª parte do livro 1.º dos actos e provas de cursos da Universidade, que comprehende desde 1537 até 1550 se lê o assento seguinte:

«Matheus Dias, bacharel formado»

«Aos trinta e um dias de Janeiro do anno de 1549, na casa onde se fazem os actos publicos desta Universidade, estando ahi o Senhor Reitor Fr. Diogo de Murça, e os demais dos doutores e bachareis da dita faculdade de Theologia, deram o grâu de bacharel formado a Matheus Dias em a dita faculdade, o qual recebeu sob a doutrina do doutor Fr. Martinho, e foram testemunhas ao dar do dito grau os doutores Marco Romeiro e Bartholomeu Filippe, e outros muitos. E eu Jorge Affonso, escrivão do conselho, em ausencia de Diogo d'Azevedo o escrevi.»

Transferencia. — O sr. Manoel Joaquim Gomes, Juiz de Direito da comarca de Lagos, foi transferido para igual cargo na comarca de Arganil.

Despachos. — O sr. Manoel dos Santos Torres foi nomeado professor da cadeira de ensino primario de Nossa Senhora das Febres, concelho de Cantanhede.

O sr. Candido Serafino de Jesus Maria e Cruz foi nomeado professor da cadeira de ensino primario de Cabeço de Portomar, concelho de Mira.

Novas cadeiras.—Foi creada a cadeira de instrucção primaria na freguezia de Lorvão, concelho de Penacova, prestando-se a respectiva junta de parochia a dar casa e alfaias.

Foi igualmente creada outra cadeira de instrucção primaria na freguezia de Figueiró do Campo, concelho de Soure, prestando-se a respectiva junta de parochia a dar casa e mobilia.

Sentença.— De Loanda nos pedem a publicação da seguinte sentença:

«Vistos estes autos, etc. São os RR. Francisco Manoel e Jacintho accusados pelo M. P. em seu libello de terem na noute de dez de Junho ultimo assassinado seu senhor Christovão José de Mendonça, com as circumstancias aggravantes de premeditação, surpreza, invenção e instrucção do plano de execução do crime, ser commettido por duas pessoas, a obrigação especial que tinham os reus de não o commetter, ser o offendido seu senhor, e porisso mais do que amo, terem os reus recebido beneficios d'elle, violarem o respeito, que lhe era devido, praticar-se o o crime de noute, em casa habitada com instrumentos e armas prohibidas, empregarem simultaneamente diversos meios para o commetterem, insistirem nos esforços de o consummar depois de mallogrados os primeiros, de ser o mesmo offendido um cidadão pacifico, e ter tratado sempre muito bem, e como se fossem seus filhos, os mesmos reus, de lhe terem furtado dinheiro por occasião do crime, assim como já por outras vezes o tinham feito, tendo o reu Jacintho por outra occasião ameaçado com uma facca o mesmo seu senhor; comprehendidos todos nos n.^{os} 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, e 22 do art. 19 do Cod. Pen.; e pede em conclusão a condemnação dos mesmos na pena do art. 351 do mesmo Cod.

Os reus contestaram por negação.

No auto de fl. declararam os facultativos que o predito Mendonça tinha tres ferimentos, um na cabeça (leve), outro no lado esquerdo do tronco junto do poste dorsal da columna vertebral penetrante á cavidade do ventre (mortal), e outro na parte superior do thorax do lado esquerdo, penetrante á cavidade do peito.... (mortal): sendo a causa immediata da morte devida á grande hemorragia, tanto interna, como externa, que sobreveio aos ferimentos que comprehenderam orgãos importantes, como o estomago, e furaram vasos arteriaes e venosos.

Entrando na analyse das provas produzidas ácerca deste barbaro e horrendo crime, vê-se: que Christovão José de Mendonça seriam dez horas da noite de 10 para 11 de Junho do corrente anno, foi ouvido a gritar por seus visinhos que lhe acudissem: que concorrendo effectivamente alguns, entre os quaes, as testemunhas Pinto d'Almeida e Peixoto de Lyra, o encontraram deitado de bruços, exhausto de forças, e revolvendo-se no sangue, que corria de suas feridas, e ainda com um punhal cravado nas costas: que levado d'alli, era a porta de sua casa, para o seu quarto de dormir, foram successivamente descubrindo um continuado rasto de sangue, ainda fresco; e impressa nas paredes desde a porta da rua até ao meio do mesmo quarto, a curtos espaços, a mão ensanguentada d'um homem, indicando que á falta de forças tinha d'alli sahido apoiando as mãos na parede: que no dito quarto se encontraram dois poços de sangue, e alguns moveis em desarranjo, mostrando que aquelle lugar, destinado ao descanço e repouso, tinha sido, havia pouco, convertido em theatro d'um drama terrivel e sanguinolento; tanto mais que o infeliz Mendonça foi encontrado em ceroulas e camisola sómente, signal evidente de que estava deitado, ou prestes a fazel-o. Vê-se tambem, que elle vivia só; tendo unicamente por seus domesticos, os dous reus, que se empregavam exclusivamente nos serviços internos da mesma casa, e nos mais leves della; e tinha mais outro pequeno moleque seu escravo por nome Fortuna: que todos estes tinham desapparecido, quando pouco antes um delles tinha sido visto á porta, tendo-lhes seu senhor entregado a guarda da casa, quando sahiu, para ir jantar com alguns seus amigos, com quem passou a tarde e parte da noite dessa dia, e que o acompanharam até quasi á porta quando recolheu, das oito para as nove horas.

Ora por este conjuncto de circunstancias, sobre os reus recahiam já vehementes suspeitas de terem sido os que assassinaram seu senhor. Mas ouça-se ainda o offendido nesses curtos momentos que lhe restavam de vida (até ás 2 horas e meia depois da meia noite): diz este no corpo de delicto, e já o tinha dito ás primeiras pessoas que acudiram, que recolhendo ás 9 horas a casa, teve motivos para reprehender os seus escravos; que logo viera o Francisco com uma espingarda ao seu quarto, e apontando-lha, desfechara, mas errando fogo, o Jacintho o assaltara com uma facca ou punhal, e o ferira no peito e nas costas, aonde deixou cravado o punhal; e que fugiram logo ambos: que vendo-se assim sem auxilio e com a morte imminente, aproveitara as poucas forças, que lhe restavam, para ir, encontrando-se ás paredes, até á rua pedir que lhe acudissem; que chegando ahi, fallecendo-lhe as forças cahira por terra.

Emquanto os facultativos lhe applicavam todos os soccorros, apesar de convencidos, que nenhuns o podiam salvar, deu-se busca na casa e se encontrou uma espingarda carregada com a escorva aberta em rasão d'estar o cão cahido sobre a caçoleta: mostrada ao dito Mendonça, declarou (o que é bem natural) que não sabia se seria a de que se servia o seu escravo Francisco, mas que elle nem tinha espingarda, nem sabia que em sua casa a houvesse: appareceu mais um lenço contendo algumas pedreneiras, balas, chumbo e cartuxos, e confrontado tudo com a carga da espingarda se reconheceu ser a polvora e balas irmãs das que continha a arma.

Nove dias depois da perpetração do crime, vieram os RR. remettidos do Icolo e Bengo com os nomes suppostos, que ahi deram, e se nesta cidade foram reconhecidos, e postos logo á disposição deste juiso. Nos interrogatorios, a que immediatamente se procedeu, confessaram o crime, como o relatou a sua victima, acrescentando que a espingarda a tinham comprado, havia poucos dias, por 4$000 rs., o punhal por 200 rs., e as pedreneiras, polvora e balas nas lojas de Marques Braga e Azevedo Franco; que tinham carregado antecipadamente a espingarda e adquirido os mais utensilios para fugirem, caindo logo em dizer o reu Francisco, que seu companheiro Jacintho, vindo do quarto de seu senhor, lhe dissera—*é agora occasião de matarmos o senhor*—e que logo se dirigiram a elle, com a espingarda o Francisco, e com o punhal o Jacintho, que esperou á porta o resultado do tiro, mas errando fogo, elle Francisco dera com a arma na cabeça de seu senhor e o outro saltara logo com o punhal e o ferira no peito e nas costas: tudo isto foi confirmado pelo réu Jacintho, como tudo o mais: que depois, foram á sala do correio e tiraram da caixa algum dinheiro — 7$000 rs. aproximadamente, não sendo conformes sobre a importancia; e que depois se puzeram em fuga para o gentio, mas vendo um empacaceiro, entenderam que já os perseguiam, e botando-se a fugir á toa e sem norte, foram bater ao Icolo e Bengo, aonde os agarraram, o que confirmaram nesta audiencia em suas respostas, um pouco ainda mais explicitas.

Ainda acresce o depoimento da testemunho Fortuna, que foi ocular, e diz mais que na occasião que os reus estavam carregando a espingarda traçaram o plano para matar seu senhor com ella; o que não revelára a este pelo temor de o matarem tambem.

Acha-se pois provado que os RR. commetteram o crime d'assassinato na pessoa de seu senhor, e com premeditação bem evidente, attento o depoimento da testemunha Fortuna, e o facto de terem comprado as armas, e munição, que abandonaram depois de as terem empregado no crime, mostrando que foi este o unico fim, para que as adquiriram, e não para fugirem, o que lhes podia servir de embaraço na fuga, porque seriam logo capturados por ser o seu porte já um crime, art. 253 do cit. Cod., o que como ladinos, bem sabiam: sendo tambem certo que para fugirem não precisavam de matar seu senhor, que como todas as testemunhas dizem foi sempre para elles, não um austero senhor, mas um pai amigo e indulgente, a pontos de algumas vezes ser censurado por seus amigos.

As mais circumstancias aggravantes, que acompanharam o crime, acham-se provadas, como este, e as outras allegadas não o estão menos: entretanto que por parte dos reus nenhuma attenuante apparece, nem nasceu da discussão da causa.

Portanto acham-se os RR. incursos na pena do art.º 351 do Cod. Penal, ibi— «Será punido com pena de morte o crime de homicidio voluntario declarado no art.º 349, quando concorrer qualquer das circumstancias seguintes—1.º premeditação»: nestes termos os condemno na dita pena, que será executada na forca, que se levantará na Quitanda grande, por ser lugar publico e o mais espaçoso desta cidade, cumprindo-se as mais formalidades prescriptas nos art.º 91 do cit. Cod. e 1202 e seguintes da Nov. Ref. Jud., e os condemno mais nas custas, se houver por onde, entrando em regra dellas 20$000 rs. que arbitro de honorario ao defensor nomeado—Loanda, 23 de Outubro de 1860—Luiz Antonio de Figueiredo.

Accordão da Relação.—Accordam em conferencia da Relação, etc. Confirmam a sentença appellada pelos seus fundamentos e pelo mais que dos autos consta—Loanda, 10 de Julho de 1861—Mendes Affonso—J. Guedes—Freixo.

Estão conformes.—Loanda, 7 de Agosto de 1861.—Pedro Raphael de Carvalho, servindo de guarda mór da Relação.»

O dia 1 de Dezembro.—A commissão eleita em Lisboa para regular o modo por que se ha de celebrar na capital o anniversario do memoravel dia 1 de Dezembro de 1640, decidiu o seguinte:

1.º—Que o «Te Deum» instituido pelos restauradores da independencia de Portugal em 1640, e que ainda annualmente se canta na Sé de Lisboa, seja este anno celebrado com a maxima solemnidade.

2.º—Que n'esse dia, e na frente do palacio dos condes de Almada, onde se reuniram e conspiraram os auctores da gloriosa revolução de 1640, se levante um padrão em que se gravem e perpetuem os seus nomes, com a seguinte inscripção: Aos RESTAURADORES DE 1640. A CIDADE DE LISBOA EM 1861.

3.º—Que se publique, tambem n'esse dia, um compendio da historia de tão patriotica e legitima revolução, para ser distribuido gratuitamente pelas escolas publicas do reino, e generalisado pelo povo, com o intuito de lhe inflammar o amor e zelo da independencia nacional, cuja restauração e manutenção tanto custou a nossos avós.

4.º—Que estas deliberações se communiquem ás commissões já instituidas, e ás que se houverem de crear, afim de que todas concorram para a unidade d'esta manifestação nacional.

Viagem real.— Na segunda feira sahiram de Lisboa S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e os srs. Infantes D. Fernando e D. Augusto, em direcção a Villa Viçosa.

Prisão.—A diligencias do sr. Branquinho, secretario geral servindo de governo civil de Vizeu, poderam ser capturados pelo sr. administrador do concelho de Fornos de Algodres, o soldado de artilheria e a mulher, que fizeram no Porto o importante roubo, de que ha dias demos conta.

A mulher presa não é de Vizeu, é d'Oliveira d'Azemeis. Chama-se Thereza d'Oliveira.

O soldado chama-se José Duarte Pilão. Está culpado por ter assassinado um sargento no Alemtejo. Desertou e foi assentar praça com nome supposto.

Trazia duas guias de licença. Uma impressa e passada pelo official commandante do destacamento de artilheria 3, que estaciona na serra do Pilar. Outra passada pelo sargento do mesmo destacamento, e parece que esta é mais lata.

Indubitavelmente esta ultima foi passada talvez por favor, e quem sabe se paga já com o dinheiro do roubo!

Os objectos roubados não appareceram todos. Appareceram oito cordões, 16 peças em ouro e 13 libras.

O soldado andava comprando milho e tinha já comprado uma belga por dez moedas, que valeria trez. E trocava o dinheiro em prata por libras.

Acham-se nas prisões de Vizeu á espera das ordens do sr. governador civil do Porto.

Legados pios.— Diz o *Jornal do Commercio* que na segunda feira falleceu em Lisboa o sr. Antonio Raphael, rico proprietario muito conhecido na freguezia de S. Paulo, e onde vivia sem fazer o menor uso da fortuna que soube adquirir.

Entre os diversos legados que fez a differentes estabelecimentos de caridade, contam-se os seguintes em inscripções:

Vinte e dois contos de reis á irmandade do Santissimo da freguezia de Santa Catharina, dois dos quaes destinados para as despezas do culto, e o rendimento dos restantes para ser distribuido sempre em esmolas ás viuvas e orphãos pobres da parochia.

Dezoito contos á irmandade de S. Paulo com as mesmas condições impostas á da precedente freguezia.

Dois contos ao Asylo de Santa Catharina.

Um conto ao hospital de S. José.

Um conto á Santa Casa da Misericordia.

Quatro propriedades sitas na calçada de Sant'Anna ao Asylo da Mendicidade.

O rendimento de trinta e um contos de réis, tambem em inscripções, é deixado a differentes individuos, deve reverter, depois de fallecerem, ao mesmo Asylo.

Deixou tambem uns setenta contos, igualmente em inscripções, a diversos individuos, sem condições algumas, ou com pequenos encargos.

O sr. Antonio Raphael era considerado na freguezia como um homem excessivamente economico, e pouco susceptivel de se condoer dos soffrimentos dos desvalidos. O seu testamento, causando pois geral estranhesa, fez tambem conhecer alguns factos, que mudaram completamente as apreciações que se faziam a seu respeito.

Entre alguns d'esses factos contam-se os seguintes:

Um dia, achando-se na igreja da Encarnação, viu entrar alli uma pobre mulher que ia pedir ao parocho uma certidão de indigencia. O parocho, não sabemos porque, recusou passar a certidão, e o sr. Antonio Raphael, acompanhando a infeliz a sua casa, observou a sua pobreza, e deu-lhe uma esmola.

Segundo parece tambem, disse-lhe, rindo, que um dia deixaria de ser repellida pelo parocho, e agora, abrindo-se o testamento, viu-se que lhe deixa alguns contos de reis em inscripções, com a condição do rendimento passar, por sua morte, a seus filhos.

O sr. Antonio Raphael quando sahia, passava sempre por uma loja de sapateiro proxima de sua casa. Um aprendiz d'esta loja, sempre que o via passar, levantava-se, perguntava-lhe como passava, e mostrava verdadeira sympathia pelo velho proprietario. O sr. Antonio Raphael, fazendo o seu testamento, não esqueceu o aprendiz de sapateiro, e deixou-lhe 1:200$000 rs.

O sr. Antonio Raphael possuia a quinta chamada dos *Sete Castellos*, que se avalia em 1:500$000 reis. O seu rendeiro, João Francisco d'Oliveira, pediu-lhe ha pouco tempo o favor de ser padrinho de um filho que teve; mas o velho proprietario recusou com a maior teimosia annuir aos seus desejos. Deixou-lhe, porem, agora a quinta, com a condição de a deixar por sua morte a seus filhos.

Contam-se ainda outros factos tambem curiosos, que não relataremos, por serem de menor importancia; mas que igualmente provam o injusto conceito que se fazia do fallecido proprietario ácerca dos seus sentimentos pelos desvalidos.

Naufragios.—Na segunda feira ultima encostou ao cabedello do sul da barra de Aveiro, o hiate *Hercules*, propriedade dos sr. Antonio Pereira & C.ª d'aquella praça, e procedente de Lisboa, com carga de carris de ferro e esparto. Os primeiros pertenciam á empresa Salamanca.

A tripulação salvou-se mesmo á noute, e o hiate depois de ter alijado uma parte da carga, safou-se do cabedello.

O hiate *S. Jorge*, propriedade da casa Rua & Irmãos, de Caminha, quando na sexta feira ultima entrava a barra dequella villa, vindo de Lisboa, com carregamento de sal e fazendas da praça, desgovernou em frente da Insua, encalhando no sitio chamado das Temerosas.

Apesar de todos os esforços da tripulação, e dos soccorros mandados de terra pelos proprietarios, o barco não poude safar-se n'aquella maré, abrindo pelo fundo na manhã do dia seguinte.

Salvou-se parte dos apparelhos, e carga da praça, com algumas avarias.

Consta que o barco se achava seguro na companhia *Bonança*.

Boa nova—Devia na quinta feira começar a correr um wagon de caminho de ferro, d'esde Estarreja a Ovar, e diz-se que não tardará muito que se assentem os carris d'Ovar até Valladares.

Anniversario.—No dia 25 de Agosto teve lugar em Pernambuco, a festa do anniversario do gabinete portuguez de leitura. De manhã houve sessão solemne e á noite esteve o gabinete muito concorrido. O edificio do barão do Livramento, onde actualmente está este estabelecimento portuguez, achava exteriormente illuminado. Foi installado em 1851.

Numero de victimas.—Em uma carta que dirigem á *Esperança*, de Madrid, dizem que sobe a 200 o numero dos mortos e feridos pelo desmoronamento da praça de touros, em Logrono.

Erratas.—Em o numero passado na noticia da formatura de Jacintho Freire de Andrade, onde se lê—13 de Maio, deve lêr-se 18 de Maio; e onde se lê—Já passei certidão em 626, deve lêr-se 636.

Uma fortuna em pouco tempo.— Diz a *Revolução de Setembro* que em 1855 foi condemnado a degredo temporario na relação de Lisboa, pelo crime de homicidio, o reu Ferreira, que na primeira instancia merecera a pena de morte na forca.

O reu partiu para Angola, nos ultimos mezes daquelle anno, e alli sentou praça no corpo de sapadores onde serviu por algum tempo. Começou a commerciar com as suas diminutas economias, foi augmentando de fortuna, deu baixa e passou ao Ambriz, onde se estabeleceu.

O reu Ferreira pede hoje a S. M. o perdão da parte da pena que lhe falta para cumprir, provando o seguinte:

Que é um dos mais acreditados e rico proprietario e negociante do Ambriz.

Que tem prestado muitos serviços á provincia.

Que emprestára mais de quinze contos de reis ao governo para o auxiliar na ultima guerra contra os pretos.

Que fornecera gratuitamente grandes porções de polvora para a mesma guerra.

Parece-nos que no espaço de seis annos não é vulgar conseguir-se aquella posição.

NECROLOGIO.

Não temos flores para expargir sobre um tumulo! Lagrimas só tristes de saudade, expressão sincera do sentimento, vertemos por cima d'uma campa fria, que nos roubou um excellente amigo, e o escondeu nos abysmos insondaveis da eternidade.

Choramos a irreparavel perda do Reverendo Padre Bento Alberto Pereira, que acaba de transpor os umbraes da eternidade.

De lagrimas copiosas acompanhadas, as supplicas não foram ouvidas. Quanto incomprehensiveis são os juizos de Deus, e irrevogaveis os seus decretos!

Complexo de virtudes, o nosso presado amigo desde a infancia começou logo a manifestar os grandiosos dons de uma alma privilegiada. Abandonando essas illusões do mundo, que enfadam a alma, sem jámais a saciar, não provou o travo do absyntho, que a taça do desengano esconde no fundo. Infundiu-lhe o Eterno sublime inspiração; abraçou do coração a missão angelica de ministro do Ceu, que soube comprehender, desempenhando todos os seus deveres, como o pede o caracter de um tal Apostolo.

Ultimamente pelos suas relevantes qualidades havia sido escolhido para Reitor dos Orphãos da Santa Casa da Misericordia, aonde soube grangear universaes sympathias, sem que jámais se desmentisse o seu caracter leal, e todo bondade.

Soffrendo ha muito uma complicação de molestias, havia partido para a Figueira esperando linitivo aos seus males; mas seus dias estavam contados;—progredindo agigantadamente seus padecimentos, depois de pouco tempo de acerbo penar, no dia 27 do mez de Setembro, proximo preterito, soaram as tremendas horas no relogio da Providencia, e seu espirito voltou para o Creador; contando apenas 50 annos de vida.

Os estreitos laços de affeição e amisade, que nos reunia na solida herança dos corações, foram cortados por um golpe rapido e inesperado, que nos veiu ferir no mais intimo d'alma!

Eu, que fui um como filho d'esse que Deus acaba de chamar para a morada da igualdade, eterna recompensa, avaliei de sobejo a sua virtude, que morando n'alma promettia florir continua.

Em todos os seus actos reflectia uma prudencia consummada. As suas tendencias eram sublimes, e a caridade todas as suas aspirações.

Para todas as classes da terra, o dia da sua morte só trouxe o lucto e consternação, porque de todos era estimado, e distincções mundanas a dôr não conhece.

Timbrou sempre de ser util a todos sem distincção. O indigente desvalido chora um braço, que tantas vezes se estendeu generoso para alliviar seus soffrimentos; a familia um membro, que dignamente se tornou credor de seus carinhos e affectos, e nós todos um irmão, em quem elle sabia cumprir os mandamentos do Creador, por amor d'Elle amando a todos.

Era um espirito verdadeiramente nobre e elevado, uma alma candida e pura, que n'um seculo egoista e de corrupção, devia deslizar-se passageira e rapida para que por mais tempo gosasse o premio dos justos.

A sua fé, a sua religião, e todas suas acções edificantes, são um padrão de gloria para o que já não existe entre nós, e um garante seguro de sua felicidade eterna.

Traçar aqui, ainda mesmo em esboço as suas raras qualidades, não é minha intenção, nem tão pouco me cega a vaidade de ousar tecer-lhe um elogio digno d'elle; o render preito á virtude e a ultima gratidão a amisade, é somente o que intentamos fazer, escrevendo com as lagrimas de uma dôr acerba estas linhas, que o sentimento nos inspirou.

Oremos por sua alma.

Coimbra 4 de Outubro de 1861.

Adelino A. P. de C.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os jornaes francezes estão amuados, por ter sido uma folha ingleza a que deu mais exactas noticias ácerca da expedição maritima ao Mexico da Hespanha e da Inglaterra com intervenção da França.

O *Morning-Post*, desmentido pela *Patrie*, sustenta as informações dadas, asseverando que fôra assignado o accordo entre as tres potencias.

Com estas noticias, chega tambem uma que dá completa rasão ao *Morning-Post*. Segundo o telegramma em que ella se contem, datado de Paris a 17, o imperador dos francezes fez expedir ordens a todos os portos de França para que estejam dispostos a cumprir, immediatamente, as ordens que recebam das forças navaes que, unidas ás de Hespanha e de Inglaterra, devam operar no Mexico.

Os jornaes de Hespanha não negam o accordo.

A *Epoca*, jornal de Madrid, diz que «ha «quem pense na possibilidade de se unir o «duque de Valencia com os homens politicos «que francamente proclamam a necessidade «de reformas repressivas nas instituições, para «infundir muita força ao poder.»

E' dar corda ao avesso, no mechanismo

constitucional,que ás vezes parte, como o dos relojos, quando teimam com elle.

Os novos senadores serão 25 ou 30.

A *Gazeta de Madrid* chegada hoje publica os decretos em que fallamos hontem, ácerca da reunião das côrtes.

Na mesma folha vem um decreto mandando proceder á emissão e negociação, por meio de subscripção publica, da somma de 200 milhões de reales em bilhetes do thesouro, conforme foram creados pela lei de 1 d'Abril de 1859.

Foi nomeado presidente do senado para a proxima legislatura D. Manoel de la Concha, marquez do Douro.

Omer-Pachá vê-se parvo com os insurgentes de Benjani. Marchou com dois regimentos sobre elles, por terem queimado tres povoações, assassinando muitos turcos e até mulheres.

De Pesth a 27 participam que tinha havido desordem por causa de uma mulher que tinha denunciado contrabando de tabaco. A desordem noticiada daquelle sitio não admira.

A *Agencia Reuter* publicou em Londres noticias de Cantão de 11 d'Agosto. Asseguram que o enviado da Prussia não tinha obtido a negociação do projectado tractado de commercio. Corria o boato de que um exercito de cem mil insurgentes se aproximam de Shangae.

Mazzini publicou uma nova carta, no sentido das anteriores, ácerca de Roma e de Veneza. Vem no jornal *Unità Italiana*.

Começam novamente a circular boatos ácerca de se terem aggravado os padecimentos do Summo Pontifice, apesar de que a 27 houve consistorio em Roma, onde foram nomeados seis cardeaes, figurando entre os novos principes da Igreja os arcebispos de Burgos e de Compostella. Constou ao mesmo tempo a morte do patriarcha de Veneza.

O principe Muley-Abbas desembarcou a 28 de Setembro findo em Valencia, tendo sido recebido com as honras militares que lhe competem. O embaixador marroquino deve ter chegado hontem a Madrid.

Informações do correio de hoje dão cunho mais authentico ao opusculo politico de que fallámos hontem. E' no mesmo theor da ultima nota de Ricasoli sobre a questão do poder temporal. Como differe pouco das idéas apresentadas no primeiro folheto de La Guéronniére, ha quem pense na probabilidade de um accordo sobre a materia que expõem entre o gabinete de Paris e o de Turin.

Não obstante todas estas notas e folhetos, persistimos na idéa de que o imperador Napoleão III não deixa tão facilmente Roma como alguns pensam.

Se houver algum parto politico das conferencias reaes de Compiégne, a Austria terá sido a primeira a sentir as dores. Assim o annunciam os gemidos que a proposito do caso ecoam nas columnas da *Gazeta Austriaca*.

Londres 23. As ultimas noticias de Nova-York dizem que o general Lue atacou os intrincheiramentos dos federaes em Chat-Montain,e que foi repellido com perdas consideraveis.

Correm boatos de que o general Rozerand avançava sobre os separistas, e que os generaes Floy e Wice se retiravam.

Uma proclamação do governador de Kentuky pede a retirada, sem condição, dos separistas d'aquelle Estado.

Instrucção primaria. —Vão estar a concurso pelo espaço de 60 dias, a principiar de 9 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Friumes, e de Nogueira do Cravo, districto de Coimbra.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

1 PEDE-SE aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

2 MEMORIAS DO BOM JESUS DO MONTE, 2.ª edição. Acham-se á venda na loja de livros da Imprensa da Universidade.

3 M. AUGUSTO LIMA, no principio de Outubro, abre em sua casa, um curso de Philosophia racional, moral, e principios de Direito Natural.

4 NESTA REDACÇÃO se diz quem precisa de um caixeiro para um estabelecimento de fazenda branca, que vende por atacado e a retalho.

5 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, que as dá promptas por preços commodos.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

6 A DIRECÇÃO d'este Monte-Pio faz emprestimos a pessoas residentes na Comarca de Coimbra de capitaes a juro da lei, até á quantia de 150:000 reis cada um, por escripturas publicas, com fianças idoneas e hypotheca de bens de raiz. Coimbra 4 d'Outubro de 1861

O Secretario da direcção,
Ignacio R. A. Sobral.

7 JOSE' FERREIRA DE LACERDA, estudante do 5.º anno de Medicina, lecciona geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua das Colxas, n.º 5.

8 NO DIA 22 de Outubro, ás dez horas da manhã, perante o Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar os bens penhorados na execução movida contra Cecilia de Nossa Senhora Macedo, do Chelinho, de que é escrivão Maldonado.

9 VENDE-SE vinho velho do mais especial para mesa, e até proprio para engarrafar, a 50 rs. o quartilho, na venda do Manhola, ao Arco de S. Thiago.

10 JOSÉ ADELINO SERRASQUEIRO ensina geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua dos Estudos, n.º 30.

11 ARRENDA-SE uma quinta morada, com boas casas de habitação, e curral para gado, em Santo Antonio dos Olivaes. Quem a pretender dirija-se ao Restaurante no largo do Paço.

12 ESTUDOS D'AGRICULTURA, por Manoel Adelino de Figueiredo, bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra.

Vendem-se em todas as lojas de livros de Coimbra.

13 ANTONIO GOMES SEVERO mudando o seu estabelecimento de encadernador para o arco de Almedina, participa que vende livros em branco, de papel pautado de todos os formatos, e tambem Abecedarios, Taboadas, Cartilhas, Monte-Verdes, Pautas, Treslados, Cathecismos, e outras cousas mais, tudo por preços commodos.

RELEJOARIA.

14 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, rua da Calçada, n.º 50 A, vende bons relogios de parede, e para algibeira, de ouro e prata, pelos preços de Lisboa e Porto, e garantidos por um anno.

15 NO DIA 15 do corrente mez de Outubro, ás 10 horas da manhã, á porta do tribunal das audiencias deste juizo na rua da Trindade, perante o Exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar por um anno todos os bens de raiz, no inventario do interdicto José Joaquim de Carvalho, do lugar de Villa Verde; bem como se hade arrematar a quem mais der uma porção de milho, que se acha em poder do seu tutor; de cujo inventario é escrivão Albuquerque.

16 CHEGOU a esta cidade José Rouffe, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio, n.º 199, no Porto. Faz saber que se demora nesta cidade poucos dias, apenas para satisfazer a alguns freguezes. As pessoas que precisarem do seu prestimo, podem dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 2.

17 JOAQUIM MARIA LEITE, bacharel formado em Theologia, professor habilitado para o ensino de preparatorios, abre no principio de Outubro a sua aula de latim, francez e rhetorica, ao Arco da Traição. Na mesma casa se aceitam alumnos internos.

18 NO DIA 8 do corrente mez de Outubro, ás 10 horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias deste juizo, perante o exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, se hade vender uma casa ao Marco da Feira, desta cidade, com o n.º 18, penhorada na execução que a Fazenda Nacional move á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, por divida de rendas do lugar de S. Paulo de Frades, de que é escrivão Albuquerque.

19 MANOEL DA CUNHA AZEVEDO E LEMOS CASTELLO BRANCO, residente na sua quinta de Revelles, concelho de Coimbra, desejando que os lavradores de Santarem, Gollegã, e Alcobaça tenham conhecimento da boa qualidade de gado bovino, que na sua quinta de Revelles costuma ter e crear; tem deliberado ir este anno á feira do S. Simão em Alcobaça, aonde nos dias 27 e 28 de Outubro, apresentará optimas juntas de bois das mais apuradas raças, que venderá, afiançando a sua qualidade e puresa.

O annunciante declara igualmente que venderá por preços fixos, que serão os mais modicos, para o que os srs. pretendentes se entenderão com elle e não com os seus criados.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

20 CHARLES DE PONS, Bacharel em Sciencias, professor de francez no collegio de S. Bento, e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, que na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, 2.º andar, continua a dar lições diarias de francez ás pessoas que possuam já os primeiros elementos desta lingua.

Preço mensal.... 2$000 rs.
A particulares.....3$000 »

21 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armasem de moveis, na rua da Calçada, n.º 51, acaba de receber novamente sortimento de boas mobilias, de primeiras e segundas qualidades: sendo das do Porto e Lisboa, de differentes gostos. Tambem tem camas de ferro, e lavatorios de differentes qualidades, feitas em Lisboa e Porto, e aqui em Coimbra, vendendo estas por preço mais commodo do que o seu costumado preço de vender aqui, e tanto é, que vende menos do que qualquer outro 5 por cento, e tudo o mais sómente com um singelo augmento do custo donde vem, e tudo obra muito boa, e segura, o que para tudo emprega os meios para não fazer desmerecer o credito do seu estabelecimento. Tambem compra e vende moveis usados, e troca e faz toda a qualidade de transacção.

22 NO DIA 15 do corrente mez de Outubro, ás dez horas da manhã, á porta do Tribunal das audiencias deste juizo, na rua da Trindade, perante o exm.º Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrendar por um anno, os seguintes bens:—A casa amarella com seu quintal, e uma pequena casa ao sul, tudo circuitado sobre si, sitas ao Senhor dos Oleiros desta cidade. A casa chamada da Torre, sita ao fundo da Couraça dos Apostolos. Uma morada de casas ao Marco da Feira, com o n.º 20, e outra morada no mesmo sitio com o n.º 22, penhoradas na execução que a Fazenda Nacional move por divida de rendas do Hospital de S. Lazaro á viuva e filhos de José da Costa Alves Ribeiro, desta mesma cidade, de que é Escrivão Albuquerque.

EDITAL.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello, Commendador da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa e Governador Civil do districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde, etc.

Faço saber, que no dia 4 de Novembro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, se hãode arrematar a quem mais der, com as condições que no acto da praça serão presentes, a renda das terras sitas nos campos de Cima, Ancos, e da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta Cidade, por tempo de tres annos, que hão de ter seu principio no 1.º de Janeiro de 1862, e findar em 31 de Dezembro de 1864.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar este nos sitios mais publicos, e do estylo.

Declara-se que neste Governo Civil, e respectiva Repartição se dão aos pretendentes os esclarecimentos precisos.

Governo Civil de Coimbra 4 de Outubro de 1861.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

COIMBRA; Imprensa Conimbricense.

NUMERO 804 — TERÇA FEIRA 8 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno.......................... 3200
Por semestre...................... 1600
Por trimestre..................... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno.......................... 3720
Por semestre...................... 1860
Por trimestre..................... 930

COIMBRA 7 DE OUTUBRO.

Concluimos hoje a publicação da correspondencia que nos enviou o sr. C. J. Caldeira, quando ultimamente esteve nesta cidade, e novamente a recommendamos aos escrivães de fazenda, porque contem explicações muito uteis e a resolução de duvidas importantes.

O sr. Caldeira retirou-se precipitadamente daqui, gravemente incommodado de saude, o que o impediu de ir a varios concelhos deste districto e do de Aveiro, que ainda tencionava visitar; mas em parte suppriu esta falta, publicando pela imprensa o que de viva voz teria de dizer aos escrivães, e nisso entendemos fez um bom serviço, mostrando que toma verdadeiro interesse no desempenho da commissão de que o governo o encarregou.

Sempre desejámos ser justos e imparciaes, e por isso não podemos deixar de louvar o sr. ministro da fazenda por ter incumbido encargo tão difficil e importante a quem por tal modo sabe desempenhal-o. Oxalá que o sr. Avila fosse sempre tão feliz na escolha e collocação dos empregados do seu ministerio, como foi nesta; ou que podesse achar muitos como o sr. Caldeira, cuja abnegação e conhecimentos em objectos de fazenda, devem ser apreciados por todos aquelles que se interessam no melhoramento das nossas finanças, de que tão essencialmente depende a prosperidade publica.

18.ª Ainda que rarissimos serão os casos em que os louvados na contribuição predial, façam avaliações exageradas em prejuiso dos contribuintes, podem comtudo dar-se alguma vez, devendo então os escrivães de fazenda examinar escrupulosamente se nos louvados houve dolo ou má fé, para satisfazer a paixões ou odios pessoaes.

O regulamento no art.º 21 reputa haver dolo ou má fé quando se verifica que o verdadeiro rendimento d'um predio é superior em mais de metade ao que lhe foi dado pelos louvados. Não deverá julgar-se, adoptando a mesma base, que tambem ha dolo ou má fé quando a avaliação for superior ao verdadeiro rendimento em mais de metade deste?

Para estes e outros casos é sempre conveniente que os cadernos do arrolamento e avaliações de cada freguezia sejam assignados pelos louvados.

19.ª Tem-se suscitado duvidas sobre se os semoventes estão ou não sujeitos a contribuição de registro, por não serem expressamente mencionados na respectiva lei. Note-se, porem, que o n.º 2 do art. 2.º desta lei diz que são sujeitos á contribuição do registro—*Os actos que importam transmissão de propriedade movel de qualquer especie e natureza.*—Os semoventes são uma especie ou subdivisão da propriedade movel, como esta é uma especie a respeito da propriedade considerada em geral e na sua primeira divisão em movel e immovel ou de raiz. E', portanto, claro que os semoventes devem pagar o imposto do registro.

Cingindo-se rigorosamente á letra da citada parte da lei do registro, querem alguns escrivães de fazenda entender que a isempção do imposto na propriedade movel do valor inferior a cem mil reis, é só applicavel a valores transmittidos em *direitos e acções*; e não nos titulos de divida publica, e acções de bancos, companhias e sociedades anonimas, e quaesquer outros valores moveis mencionados no mesmo lugar da lei. Esta duvida, que só provem de menos claresa na redacção, não parece procedente, antes contraria ao espirito do legislador, sendo só sujeitos á contribuição os valores excedentes a cem mil reis de toda a especie de propriedade movel.

Ainda neste ponto outra duvida se suscita quando na totalidade d'uma transmissão sujeita ao imposto, se comprehende propriedade movel e immovel, prefazendo ambas valor excedente a cem mil reis, mas sendo menor que esta quantia o valor relativo aos bens moveis. Nesta hypothese ainda os bens moveis não estão sujeitos á contribuição, mas sómente a propriedade de raiz, que é sempre obrigada ao imposto, seja qual for o seu valor.

20.ª No caso de transmissão do usufructo vitalicio d'inscripções ou quaesquer outros papeis de credito, vacilam alguns escrivães de fazenda se devem fazer a liquidação segundo as regras estabelecidas nos §§ 8.º e 9.º do art.º 8.º da lei do registro, ou se pela disposição do § 13 do mesmo artigo; sendo certo que o resultado é mui diverso por um ou outro modo; porque pelo primeiro é dez vezes o rendimento annual do titulo de credito, e pelo segundo é metade do valor do mesmo titulo no mercado ao tempo de transmissão. Entendo que deve fazer-se a liquidação pelo segundo modo, tanto em relação ao usufructo como á propriedade, seguindo o principio que se deduz dos ditos §§ 8.º e 9.º que é repartir igualmente o imposto pelo proprietario e usufructuario vitalicio.

Quando, porem, o usufructo for por tempo certo, parece acertado que a liquidação se faça proporcionalmente ao valor do usufructo vitalicio, reputado em dez annos no referido § 8.º; isto é, que se multiplique metade do valor que os titulos transmittidos tenham no mercado pelo numero de annos do usufructo certo, e que do producto se tome a decima parte, que será o valor do usufructo sobre que tem de recair o imposto. A pessoa a quem nesta hypothese passar o direito de propriedade dos mesmos titulos, pagará o imposto como na regra geral, sobre a outra metade do preço.

Reconheço que estes casos não estão claramente prevenidos na lei, e só faço estas indicações para esclarecer o assumpto, que reclama superior resolução.

21.ª Quando se transmittem por doação quaesquer bens com reserva do usufructo para o doador, o que é muito commum nas provincias, deve-se fazer logo a liquidação e exigir o imposto pela transmissão do direito de propriedade ao doado, e quando neste se verifique o usufructo se fará outra liquidação e se applicará o imposto sobre o valor desse usufructo. Não se deve esperar, como erradamente julgam alguns escrivães, que o usufructo se reuna á propriedade para se fazer uma só liquidação por tudo.

22.ª Quando se apresentam documentos para sellar com data anterior á nova lei do sêllo, por não terem sido sellados no devido tempo, é duvidoso se se deve applicar á disposição penal do art. 6.º de lei de 17 de Agosto ultimo, ou se a antiga multa estabelecida na legislação que vigorava ao tempo em que foram escriptos aquelles documentos. Em quanto não houver resolução superior a este respeito, parece que se deve ao menos por equidade, applicar a antiga multa, menos que a actual.

Coimbra 26 de Setembro de 1861.

ADDITAMENTO.

Tendo regressado á capital, tive logo conhecimento da portaria do 1.º do corrente mez, expedida pelo ministerio da fazenda ácerca da materia da 1.ª das precedentes indicações, providenciando de modo diverso sobre a inclusão nos gremios a individuos que lhes devam pertencer, mas que não foram inscriptos na matriz. A' vista daquellas disposições, ocioso é declarar que caduca a dita indicação.

Não só para o Estado, mas tambem para os contribuintes é conveniente que ninguem deixe de ser inscripto no gremio respectivo, porque quanto mais forem os agremiados mais aliviados podem ser na distribuição do contingente os que menos interesses fizerem, convindo muito a estes que ninguem escape e principalmente os individuos de mais importancia na profissão, que devendo pagar mais de uma taxa, diminuirão o imposto aos outros contribuintes do gremio.

Devo, finalmente advertir, que as ideias expendidas significam unicamente o que me occorreu dizer, por ter de manifestar alguma opinião, na occasião de me exporem alguns escrivães de fazenda os embaraços e duvidas que a cada passo se suscitam no serviço, principalmente na parte que foi reformada ou innovada. Sou o primeiro a reconhecer que algumas dessas duvidas são assaz difficeis de resolver; e que carecem ser explicadas pela respectiva direcção do thesouro, o que já solicitei sobre certos assumptos.

Lisboa 4 d'Outubro de 1861.

CARLOS JOSÉ CALDEIRA.

NOTICIAS DIVERSAS

Campos do Mondego.—O Conselho de Administração dos campos do Mondego principia as suas sessões no dia 16 do corrente.

FOLHETIM.

REVISTA DA FIGUEIRA NO MEZ DE SETEMBRO.

A Figueira está passando a sua primavera de 61.

Em quanto Coimbra jaz adormecida e deserta, esperando despertar em Outubro aos berros importunos da *negregada cabra*; a Figueira se anima e veste de gala para receber em seus braços as nymphas do Mondego, que vem afogar as saudades nas aguas do oceano durante o mez de Setembro.

Aqui o janotismo é madrugador, e vem á praia ostentar os seus encantos; quando não demonstra as suas mizerias.

Quantas vezes os olhos apaixonados do amante buscam em vão, no esqueleto animado de suas *ellas*, os vestigios da elegancia artificial, que agora a natureza desmente?!

Os desenganos da praia são horriveis!

Somente a joven esbelta, que não deve a sua elegancia a maravilhosos artefactos, se ostenta mais bella na puresa de suas formas, felmente desenhadas por baixo da baeta avara, que as esconde apenas; quando sem ornatos, desgrenhada, e sem balão, nem botinha acatitada; mas só coberta com a singela tunica, molhada, e cingida á pelle, demanda a custo a barraca, que ha pouco deixara.

Oh! quanto não vale mais assim a mulher, do que encastellada entre fôfos muros d'algodão, e defendida por espaçosas abobadas de ferro e de panninho, que lhe tiram toda a poesia?!

Não perdemos nunca o curioso e divertido espectaculo, que offerece a praia á hora dos banhos.

Aqui passeia um grupo de donzellas das margens do Mondego, que trazem presas as vistas de numerosos admiradores.

Alli sentadas outras em simples escabellos á porta da barraca; em quanto aguardam a vez do banho, enchem o intervallo com sentimentaes passatempos.

Uma escrevendo na arêa um nome, que o vento, ou as ondas apagam, dá pasto á imaginação, alimentando a saudade.

Outra, ao entrar para o banho, dispensa um expressivo sorriso a uns olhos, que a observam.

Alem um *Garibaldi* azul, e outro encarnado, armados d'agrados, e d'encantos, passam e repassam deante do acampamento, sem guarda d'honra nem estado maior; o que muito nos admirou.

Apezar do nosso pouco geito para *espadachim*, chegou-nos a cobiça de nos alistarmos ás ordens d'aquelles generaes, que nos pareceram não terem nada de rudes, nem de bravos, como se nos affigura o libertador italiano.

Apresentámo-nos; mas como não chegavamos á craveira, não fomos admittido.

Entre o grupo d'alem fulgura uma joven esbelta, de cabellos e olhos negros, e nariz aquilino, tão viva como a aguia, que simbolisa: a qual do alto do seu throno d'elegancia, fulmina com seus olhares desdenhosos os timidos aspirantes, que não chegaram a merecer o favor de seus agrados.

Fomos vêl-a um dia tomar banho. Como era bella, despida dos atavios, que a arte inventara para as *desastradas*!

Impavida e firme affrontou as ondas, que elevando-se soberbas, e desfazendo-se em nivea espuma, imprimiram nas pallidas faces da donzella um osculo *salutar*; precipitando-se logo humildes a seus pés, implorando em suave murmurio o perdão de sua ousadia.

Mas logo depois, que tormentosos momentos não passou a joven, quando, ao voltar as costas ao mar, deparou junto a si com uns olhos estranhos, que a contemplavam?!

Olhou para si, e ao ver-se sem galas, sem *bourna*, e sem balão, e achando pequenas as mãos, para occultar aos olhos profanos o seio palpitante, que a ligeira tunica apenas velava, ficou quasi extatica!

Ella quizera vencer com a rapidez do raio o espaço que medeava entre as ondas, e o chaile, que sua carinhosa mãe estendia entre os braços a pequena distancia della. Mas as pernas pareciam ter perdido o movimento, e o peso da agua salgada difficultava sobre a arêa os passos, que o fato cingido ao corpo já retardava.

A pobre menina passou grandes torturas, até chegar a alcançar o chaile abençoado, em que occultou a manifestação do seu pudor.

Estas scenas repetidas na praia a cada momento, são d'uma curiosidade extraordinaria, mesmo quando outros episodios as não tornam mais divertidas.

Cemiterio da Conchada.— Publicamos em seguida o mappa dos enterramentos feitos no novo cemiterio da Conchada, desde o 1.º de Outubro de 1860 até 30 de Setembro de 1861:

	Maiores de 7 annos		Menores de 7 annos		Total	Importancia dos covatos
	M.	F.	M.	F.		
1860						
Outubro...	3	8	5		16	17$500
Novembro.	2	3	1	3	9	5$700
Dezembro.	5	7	5	3	20	18$800
1861						
Janeiro....	11	6	6	3	26	30$600
Fevereiro...	6	9		2	17	22$800
Março	5	2	2	2	11	12$100
Abril		12	2	1	15	9$500
Maio		6	1	3	10	28$800
Junho.....	2	3	2	1	8	8$100
Julho......	1	4	3	1	9	8$800
Agosto.....	2	3		2	7	3$500
Setembro..	2	8	1	3	14	9$200
Total	39	71	28	24	162	175$700

Auto de investigação.—Hontem foi remettido ao sr. Delegado do Procurador Regio nesta comarca, o auto de investigação a que se procedeu na administração deste concelho, pelo facto de ter sido insultado e ameaçado o Reverendo Prior da Lamarosa, por Joaquim Machado Mamede, d'Ardazubre, da referida freguezia, por occasião em que o mesmo parocho estando a dizer missa no dia 15 de Setembro, prevenira o publico de que iria dizer a missa no domingo immediato á capella de Villa Verde.

Outro.—Foi tambem hontem remettido ao mesmo Delegado o auto de investigação a que se procedera na administração do concelho da Mealhada, a requisição da administração do concelho de Coimbra, pelo facto de terem sido arrancadas 4 estacas das que sustentam as arvores, que marginam a estrada, no sitio do Canedo, quebrando-se uma das arvores, pelo cocheiro e corneteiro da diligencia que transita entre o Porto e Coimbra.

Theatro Academico—Diz-se que os srs. José Carlos dos Santos e Emilia Letroublon, actores do theatro do Gymnasio, são esperados nesta cidade até ao dia 12 de Novembro, e que darão algumas recitas no theatro Academico.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

D. Rita Ignacia da Costa Mattos Seide, filha de Jacintho de S. Bento e Josefa Ignacia, natural de Coimbra, de 80 annos, fallecida no dia 29 de Setembro.

Thereza de Jesus Gata, filha de João Luiz e Antonia Luiza, natural d'Algaça, de 49 annos, fallecida no dia 30 de Setembro.

N. B Neste dia completou-se um anno, desde que se principiaram a enterrar os cadaveres em o novo cemiterio da Conchada.

Total dos cadaveres enterrados em todo o referido anno — 162.

Antonio, filho de Antonio Martins e Maria do Espirito Santo, natural de Coimbra, de um mez, fallecida no dia 1 de Outubro.

Joaquina Emilia dos Reis, filha de Antonio da Costa Casemiro e Cecilia Reis, natural de Sernache dos Albos, de 34 annos, fallecida no dia 4.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 164.

O dia 1.º de Dezembro.—Publicamos o seguinte aviso:

«A commissão central de Coimbra, incumbida de effectuar os festejos patrioticos para se solemnisar no dia 1.º de Dezembro o anniversario da gloriosa revolução de 1640, vai recomeçar os seus trabalhos; e para este fim são convidados os membros da mesma commissão, assim como os membros das commissões filiaes de Coimbra, a reunir-se na sala dos paços deste concelho na proxima quinta-feira, 10 do corrente, pelas cinco horas da tarde: o que assim faço constar por ordem do exm.º sr. presidente da commissão.

«Tendo sido enviadas cartas a todos os srs. presidentes das commissões das freguezias ruraes do concelho, esta commissão central roga aos mesmos senhores se dignem communicar-lhe o andamento dos trabalhos nas suas respectivas freguezias.—Coimbra, 7 de Outubro de 1861.—O secretario da commissão, — *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.* »

Novo jornal—Sahiu á luz nesta cidade o primeiro numero do *Portugal Independente*. Desejamos muita fortuna e longa vida ao novo collega na imprensa.

Viagem real.—Diz-se que El-Rei resolveu ir a Portalegre.

No dia 6 partiria de Villa Viçosa para a capital d'aquelle districto.

A 7 para Alter do Chão, onde pernoitaria.

A 8 marcharia para Abrantes, e alli passará a noite.

A 9 permanecerá em Abrantes.

A 10 partirá para a Gollegã da Barquinha.

A 11 chegará a Lisboa pelo caminho de ferro de leste.

Offerta.—A camara municipal de Lisboa resolveu offerecer a igreja de Santo Antonio á commissão italiana para a celebração das exequias por alma do conde de Cavour.

Regresso.—Deve chegar a Lisboa brevemente S. A. a Senhora Infanta D. Maria Anna. Esta virtuosa senhora parece que não foi tão feliz como merecia sêl-o. Vem só, doente e macerada de desgostos. O unico filho que teve morreu.

Minas de ouro e estanho.—Acaba de descobrir-se no povo de França, concelho e districto de Bragança, uma abundante mina d'ouro, e em Montesinho do mesmo concelho outra d'estanho. O descobridor foi o sr. Antonio Peres da Costa, da cidade de Miranda do Douro, que já era proprietario de mais duas, uma de cobre e outra de estanho no mesmo districto.

Segundo refere um nosso collega, este cavalheiro acha-se em negociações com uma companhia ingleza, a fim de fazer a exploração em grande escala d'estes abundantes jazigos mineraes.

Diplomas.—A commissão encarregada pela direcção do Palacio de Crystal Portuense, de apresentar a S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando e a S. A. o Senhor D. Luiz, os diplomas de presidente e vice-presidente honorario da mesma direcção, satisfez no dia 2 a tão honrosa missão. O Senhor D. Fernando recebeu o seu diploma de presidente com as mais significativas demonstrações de contentamento, e encarregou-se, por seu espontaneo offerecimento, de fazer tambem com o diploma de seu augusto filho, para lh'o entregar no seu regresso.

A commissão era composta dos srs. visconde de Castro, Carlos Ferreira dos Santos Silva, Costa Lobo e José Ribeiro da Cunha.

Asylo de infancia.—Instituiu-se ha pouco em Oliveira d'Azemeis um asylo para infancia desvalida. Foi seu fundador o sr. Antonio Pinto de Carvalho e sua esposa, que dotaram aquelle estabelecimento de caridade com dez contos de reis, em varios foros e bens de raiz, a fim d'occorrer ás despezas da sua sustentação. Sua magestade, na ultima viagem que fez ao Porto honrou aquelle estabelecimento com a sua visita, e ficou justamente surprehendido pela boa ordem e aceio que alli viu, tudo a expensas d'aquelle benemerito cavalheiro. Agora, como galardão por tão relevante serviço prestado á humanidade, foi-lhe conferida a commenda da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo.

Caminho de ferro.—Diz o *Commercio do Porto* que na quinta feira depois de collocada a 1.ª locomotora, n. 5.ª secção da linha ferrea (Estarreja) teve lugar a primeira experiencia.

O comboio estava embandeirado n'uma grande distancia.

Para assistir á experiencia, e por convite, foram do Porto o sr. D. Cyrillo, digno consul de S. M. Catholica, o engenheiro fiscal do governo e o sr. Mousinho d'Albuquerque, director das obras publicas, e outros cavalheiros. Foram tambem alguns individuos considerados d'Ovar e Aveiro.

A' uma hora da tarde numerosos foguetes annunciaram a partida do comboio de Estarreja.

Nos *wagons* iam os convidados e os engenheiros da empreza, os srs. Calderon, Santa Maria e Oswald.

O comboio percorreu 7 kilometros aproximadamente em 18 minutos, chegando até á proximidade do rio Gonda, onde foi recebido com foguetes.

O povo, que se apinhava em todo o transito, dava vivas.

O comboio regressou a Estarreja e chegou depois a empregar-se na conducção de materiaes.

A experiencia foi felicissima. O assentamento dos carris honra o sr. Joaquim Marinho Falcão, pois os carros correram sem o menor abalo.

Os engenheiros da empreza offereceram um *lunch* aos convidados em Estarreja.

Alfandegas.—A alfandega do Porto rendeu no mez findo 224:746$216 reis. Comparada esta cifra com a de igual mez do anno findo, 171:074$216 reis, temos um differença a maior de 53:672$000 reis; e com a de Setembro de 1859—117:063$716 reis ha um excesso de 106:783$500 reis.

A alfandega grande de Lisboa rendeu no mez findo 231:893$781 reis.

A quem interessar.—Por portaria do ministerio da guerra, com data de 21 de Setembro, se offerece aos individuos, que, sendo paizanos e tenham de 22 até 30 annos de idade, ou até 35 annos tendo sido militares—queiram contractar-se para o serviço militar pelo espaço de 8 annos, 5 effectivos e 3 na reserva, a quantia de 20$000 reis ao prestarem juramento, e no fim dos 8 annos de serviço effectivo 27$000, vencendo além do pret 40 reis diarios, livres de desconto.

Machina.—Ao sr. Moniz Barreto, da ilha Terceira, tinha chegado ultimamente uma machina para extracção do sorgho saccharino, movida por 3 cavallos, e que elle ha annos mandara vir o sr. Guilherme A. de Lima Monteiro, tinha por em quanto funccionado bem pouco em razão da pequena cultura do sorgho.

Minas de cobre.—Diz um correspondente de Lagos, que se descobriram recentemente indicios de duas minas de cobre; uma nas immediações de Bordeira, e outra nos arredores de Marmeleto.

São por consequencia quatro as minas na proximidades d'aquella povoação, em tres das quaes já se fizeram alguns trabalhos de pesquizas e na outra vae dar-se principio a elles.

Embarque.—No dia 2, embarcaram na ponte dos vapores, ao Terreiro do Paço, os srs. marquez de Loulé, e Thiago Horta, dirigindo-se ao Barreiro, em direcção a Villa Viçosa, onde se acha El-Rei o sr. D. Pedro V.

Nomeação.—Foi nomeado membro da commissão consultiva, junto ao ministerio da guerra, o sr. tenente general visconde de Campanhã.

Roubo.—Roubaram na segunda feira na igreja do Bom Jesus do Monte, á Senhora da Soledade, que é collocada no altar das reliquias, um broche e um cordão d'ouro, cujos objectos se calculam no valor de 200$000 reis.

Presume-se que foi gente que ficou escondida dentro da igreja, mas por em quanto ainda se não sabe.

Naufragio do hiate Hercules.—A respeito d'este naufragio que teve lugar no dia 30 do passado, na barra d'Aveiro, temos a acrescentar que se perderam todas as esperanças de poder ser salvo o barco.

A maior parte da carga era composta de *rails* para o caminho de ferro, a qual concorreu bastante com a violencia do mar para o naufragio, perdendo-se grande quantidade.

Se não fosse a qualidade da carga, haveria esperanças de ser salvo o navio, porque o sitio em que varou offerecia todas as probabilidades de salvação.

A mastreação já tem sido tirada e da carga pouco ou nada se poderá salvar.

Privilegio de invenção.—Foi concedido a Vasco d'Almeida & C.ª privilegio de invenção por quinze annos, para extrair, d'um mollusco, por um novo processo, uma tinta preciosa com a qual se substituem as côres ricas que até hoje se obtêem pela cochonilha e pelo carmim de indigo, devendo ser exposto ao publico para a necessaria instrucção dos industriaes, e para os mais effeitos legaes.

Naufragio.—Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve, consta que, no dia 28 de Setembro ultimo, naufragára a 15 milhas ao sul do cabo de S. Vicente o brigue inglez *Maria*, do lote de 130 tonelladas, capitão George Hustinech, procedente de Sevilha, com carga de chumbo, para Londres; salvando-se toda a tripulação, bem como alguma bagagem e os papeis de bordo, em dois escaleres do mesmo brigue.

Nomeação.—O sr. Guilherme Augusto de Portugal e Vasconcellos foi nomeado governador de Inhambane. A sua partida para alli deve ser proxima. O sr. Portugal e Vasconcellos intenta estabelecer alli uma colonia. N'este sentido fez uma proposta ao governo. A despeza em que elle calcula o estabelecimento é de 50 contos.

Inhambane é muito sadio e dá-se alli muito bem o algodão.

Assassinato.—No dia 2 do corrente appareceu morto n'uma mata da casa de Andorinha, limite da freguezia de S. Paio da Villa dos Arcos, José Luiz Alves da Costa, chaveiro da alfandega de Valença, e que se achava interinamente exercendo o lugar do escrivão na alfandega da Barca.

Noticias do Fayal.—Na ilha do Fayal acha-se em organisação uma sociedade para comprar mais um navio, que se destinará á pesca da balea: se o projecto vingar, será a setima baleeira que alli se contará.

Tinham no principio de Setembro felizmente apparecido algumas baleeiras americanas: em vista do estado de guerra nos Estados-Unidos poucas se esperavam este anno, no entretanto ellas alli vão entrando, com maiores ou menores porções d'azeite para o deposito.

Vindimas.—No districto de Vizeu as vindimas estão quasi concluidas, excedendo a colheita as esperanças que havia.

A sua qualidade é magnifica, e se não é superior á da colheita de 1834, é pelo menos tão boa.

Já se acha em Vizeu o sr. Montes, agente da Companhia dos Vinhos, do Porto, que se propõe fazer compras em grande escala, logo que os vinhos estejam em prova.

Suicidio.—No dia 30 do passado achou-se na prisão militar d'Elvas, enforcado com uma cinta, o soldado desertor de artilheria n.º 2, accusado de assassino de seus proprios filhos na cidade de Olivença (Hespanha) e que se dizia pertencer tambem á malta dos assassinos mascarados do lavrador de S. Thiago de Cacem.

Caçadores 2.—Dizem á *Revolução de Setembro* que o vapor *Mindello*, que entrou no Tejo arribado, traz algum desarranjo na machina, e que por isso vae ser concertado no dique, não se fallando no modo de transportar para Lisboa o batalhão de caçadores n.º 2, que se acha no Algarve.

Estaremos tão desgraçados, que por se ter inutilisado por algum tempo um vapor, não tenhamos meio de ir buscar um corpo que tanta falta faz para o serviço da guarnição de Lisboa?

Os soldados, folgam muitas vezes meio dia; diz-se que até Dezembro hão de sahir com baixa muitas praças que já acabaram o tempo de serviço marcado na lei do recrutamento, e nestas circumstancias deixa-se ficar no Algarve um corpo de quatrocentas praças, que não serve alli de nada.

Attentado.—Um facto grave teve lugar no dia 5 de Setembro, na freguezia da Lomba, concelho das Lages, da ilha das Flores. Um Amaro Caetano de Sousa, da freguezia da Lomba, tendo 70 annos de idade, levado d'amores pela sua nora Anna Isabel, da mesma freguezia, tentou seduzil-a; como porem esta resistisse aos seus desejos, o sogro desesperou-se e feriu-a gravemente. Depois de ter commettido este delicto parece que conheceu a sua má acção, e tentou evadir-se á vergonha e ao castigo por um novo attentado, cortando as guelas com uma navalha. O golpe foi profundo, mas suppõe-se que não mortal. A infeliz nora estava em perigo de vida. Corria já o respectivo processo, achando-se preso o criminoso.

Maria da Fonte.—Foi presa e conduzida ás cadeas de Beja, uma mulher d'Almodovar, que nos tumultos que ultimamente tiveram lugar n'aquella villa, se intitulara a *Maria da Fonte*, collocando-se á frente dos amotinados. Parece que tambem foram presos mais alguns cabeças de motim.

O rei dos floristas.—Constantino, este nosso compatriota, residente em Paris, com justo titulo chamado rei dos floristas, está fazendo umas flores para a imperatriz Eugenia, com um novo producto tirado do bambu, conhecido pelo nome de *tinig*. Diz o *Jornal dos Debates*, que as folhas, pela sua ligeireza e transparencia, excedem tudo quanto se tem feito até hoje, pela imitação da natureza. Foi concedido ao distincto florista um privilegio por esta invenção.

Ordenações ecclesiasticas.—O *Diario de Lisboa*, de 4 do corrente, publica o seguinte decreto:

Artigo 1.º Sómente poderá ser admittido á ordem de presbytero quem se mostrar habilitado com o curso completo de estudos theologicos e canonicos, estabelecido no seminario da diocese da sua naturalidade, ou d'aquella onde, nos termos do direito canonico, se houver tornado subdito; ficando assim intendido o artigo 18 do decreto de 26 de Agosto de 1859.

§ unico. Exceptuam-se d'esta regra os bachareis em theologia ou direito, nos termos do citado artigo.

Art. 2.º Nas dioceses em que não houver curso completo de estudos theologicos e canonicos, nos termos do artigo 2.º da lei de 28 de Abril de 1845, e artigo 13.º do mencionado decreto, só poderá ser admittido á ordem de presbytero quem se mostrar habilitado com a competente approvação nas seguintes disciplinas, alem de quaesquer outras que se ensinarem nas mesmas dioceses.

Instituições canonicas;
Historia ecclesiastica;
Theologia dogmatica;
Theologia moral.

Art. 3.º Aos ordinandos serão tomados em consideração os exames feitos na Universidade de Coimbra, ou em qualquer seminario diocesano, das disciplinas a que são obrigados; comtanto que n'este ultimo caso tenham obtido licença dos seus respectivos prelados para as frequentar.

Art. 4.º Os ordinandos são obrigados á prova de frequencia regular, em aulas publicas, das disciplinas que lhes são exigidas para a sua admissão á ordem de presbytero.

§. unico. A prova da frequencia é dispensada quanto ás disciplinas, que não forem ensinadas em aulas publicas na respectiva diocese.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de Setembro de 1861.—Rei—*Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*

Noticias de S. João Baptista d'Ajudá.—E' horrivel o que se lê n'uma carta publicada na *Nação*, com relação ao estado em que se acha a nossa possessão de S. João Baptista da Ajudá, na costa de Guiné.

A carta é do cura da referida possessão a um seu amigo. Eis a carta:

« Cumpre-me responder á carta, que v. s.ª me mandou com data de 4 do corrente, na qual me pede informações do estado d'estes povos, assim como me pede lhe relate qualquer acontecimento que tenha tido lugar quando sahi de S. João Baptista d'Ajudá. Satisfarei a este encargo como me for possivel.

« Na minha sahida d'alli, segundo ordens superiores, que me foram transmittidas, vi-me obrigado a embarcar para bordo do brigue «Diana», mais depressa como um criminoso, que foge á acção da justiça do que como um funccionario publico, que se retira d'um ponto qualquer! Alli não ha leis, nem forças humanas, que impeçam aos negros gentios, d'alli naturaes, a deixar de seguirem seus costumes e planos barbaros!

« Fui preso, e estive a ponto de ser accorrentado por elles! Impediram-me a viagem, tudo porque eu não queria concorrer com elles nas barbaridades e despotismos profanos! A prova de quanto digo está consignada nas minhas correspondencias com um negociante d'alli, portuguez, pessoa que muito me auxiliou para poder regressar á ilha do Principe, d'onde lhe escrevo esta carta; é comtudo mister, dizer-lhe tambem, que em Ajudá fui obrigado — despoticamente — a assistir a um espectaculo o mais horroroso possivel! No dia 4 de Junho do anno passado, a pretexto do funeral do rei de Dahomé, *se fez a matança de tres mil e tantas pessoas, a ferro frio, e o sangue d'aquellas victimas foi lançado em uma valla na qual depois se fez navegar uma canoa !!!* A penna repugna-se a escrever factos tão horrendos, mas dão-se! Em seguida deitaram ao mar uma pessoa viva amarrada de pés e mãos! Se antes d'este acontecimento eu já estava doente, muito peior fiquei depois com o susto quando forçosamente fui quasi arrastado á assistir a tudo isto.. »

A referida carta é acompanhada das reflexões que se seguem:

«A extincção do trafico da escravatura fazendo augmentar a população negra pela nenhuma sahida dos negros para o estrangeiro tem dado azo a que os sacrificios sejam de maior quantidade de victimas!... O rei de Dahomé lá sabe conservar o equilibrio nos seus Estados, como não póde diminuir a população pela emigração (venda) mata-os! O que dizem a isto as nações civilisadas e que têem orgulho de quererem civilisar os mais povos?

« Eu não sou apologista da escravatura, mas, conheço que a condição de escravo é mais toleravel do que a do vassallo, que, sem ter commettido crime ou falta, recebe uma morte barbara para dar prazer ás turbas, que se junctam para honrar um capricho d'um negro, que tem o nome de rei.

« O escravo trabalha varias horas do dia e tem outras horas certas de descanço; tem sustento saudavel, e se adoece é tractado com esmero, porque o senhor quer antes conservar o escravo do que perder a quantia por que o pagou; esta vida é mais toleravel do que a da vida errante dos mattos, exposto ás feras, e sem tractamento algum quando a doença ou qualquer outro accidente imprevisto põe o negro fora de estado de poder trabalhar, não digo bem de poder prover á sua subsistencia!

« Finalmente o estado a que chegaram os povos da costa de Guiné no seculo das luzes é o que deixo descripto, que não muda em cousa alguma do estado primitivo da natureza a despeito dos melhoramentos moraes apregoados por essas nações, que se inculcam civilisadoras! Se quizeram acabar o trafico da escravatura por ser uma medida barbara, porque deixam continuarem-se costumes tão barbaros quaes os que descrevi?! »

Noticias de Pernambuco. As ultimas noticias d'alli recebidas referem o seguinte acontecimento:

No dia 16 de Agosto, das 5 para as 6 horas da tarde, deram-se em Minas Novas roubos e assassinatos que o *Constitucional* de 20 conta do seguinte modo:

«A somma roubada foi de 24:500$000, e era conduzida pelos inglezes James Poplman e Isaac Royle, os quaes foram salteados por cinco trabalhadores da estrada de ferro, e assassinados a tiros e facadas.

Ao inglez Heideley, que acompanhava as primeiras victimas dos salteadores, coube apenas um ferimento, por ter-lhe a Divina Providencia inspirado a resolução de occultar-se em um brejo.

O brazileiro José da Motta, que dirigia o cavallo, que carregava os saccos com o dinheiro, foi tambem ferido.

Do sr. engenheiro fiscal partiu a primeira communicação do occorrido ao sr. chefe de policia, que immediatamente fez seguir para o theatro do crime uma força de cavallaria com dois officiaes, e que em seguida para alli se transportou em companhia do mesmo sr. fiscal.

Ao chegarem estes dois funccionarios publicos á estrada, souberam que o sub delegado do lugar havia prendido um dos criminosos e recolhido, da quantia roubada, a de 2:500$000 réis.»

Lacordaire.—Noticias de França dão seriamente doente o insigne Lacordaire. Acrescentam mesmo, que a sua morte não deve tardar muito, porque a molestia é incuravel; já mandou chamar o conde de Montalembert, seu intimo amigo, para lhe assistir aos ultimos momentos.

Se esta tão triste noticia se confirma, perde a religião um grande sustentaculo, logo apoz outro, que ainda ha pouco perdeu— o padre Ventura de Raulica.

Lacordaire não conta mais de 59 annos. Habita o collegio de Sorreze, de que é director.

O eminente orador sagrado, tão celebre como Ventura pelas suas *conferencias*, ainda ha pouco tempo fôra eleito successor de Tocqueville na academia franceza.

Sympathisando naturalmente com todos os grandes homens, que fazem honra á época em que vivem, estimariamos, diz o *Diario Mercantil*, que o correio estrangeiro nos trouxesse em breve noticias mais favoraveis ácerca da saude do padre Lacordaire.

O facinora Borges.—O modo porque se está fallando deste homem terrivel, n'essa lucta que inutilmente se agita para só derramar sangue, fazer victimas, e causar horrores nas Calabrias, onde actualmente se encontra, nos levou a dar um retrato do famoso scelerado, que extrahimos de um jornal hespanhol:

«O brigadeiro D. José Borges, celebre pelo seu terrivel caracter durante a sanguinaria guerra civil de Hespanha, era o immediato do famoso general Cabrera; é catallão, homem de 48 a 50 annos de idade, solteiro, robusto ainda, de regular estatura, de caracter alegre e folgazão, e com a mesma facilidade manda fuzilar cem homens, ou cem mil. Não tem grande instrucção, mas talento natural não vulgar, e uma feliz concepção. E' firme e constante nas suas opiniões, até á teima, e jámais, nem por chalaça, nem ainda em conversações privadas permittiu que se tratasse como rainha a Izabel 2.ª, mesmo depois da morte do conde de Montemolin, e do infante D. Fernando.

Ultimamente vivia em Paris; alli os seus amores, unicos enleios, eram um cão feio e asqueroso, com grande pello, meio cego, o qual o acompanhava por toda a parte.

Quando Borges se dirigiu a Hespanha, o cão ficou em poder de um dos seus amigos mais intimos, e nunca buscava noticias de Paris que não fôra o seu primeiro empenho saber do cão.

Ainda ha pouco, antes de partir para o theatro dos seus novos horrores, deixou o cão entregue ao seu melhor amigo D. Cazimiro Otquiola, capitão de cavalleria que foi do exercito Carlista, e empregado actualmente como traductor do periodico « O Correio do Ultramar.»

Movimento de trigos.—Diz o *Jornal do Porto*, que o movimento do porto de Marselha, animado pela importação de trigos, augmenta de dia para dia de actividade. Tinham chegado alli ultimamente 62:000 hectolitros de trigo, dos quaes 25:000 são procedentes de Odessa, 15:000 de Taurock, 10:000 de Kraila, igual quantidade de Constantinopla e o resto de Marianópolis e de Catania, na Sicilia. Não se saberá com exactidão o *deficit* da colheita até fins do proximo mez, em cuja epoca o governo terá recebido os informes estatisticos de todos os perfeitos que estão encarregados de os enviar no dia 15 de Outubro de todos os annos.

—De Londres com data de 23 do corrente dizem que o trigo inglez baixou aproximadamente um ou dois schellins para sua exportação para França. Não se fazem negocios sobre trigos estrangeiros. A cevada e avéa baixaram um schellin. As farinhas conservam-se firmes.

—A Argelia que geralmente envia para França quatro milhões de hectolitros de trigo, teve má colheita este anno.

Pormenores.—Diz a *Revolução de Setembro* que o attentado commettido na capital do Japão contra a legação britannica, que noticiámos na nossa secção estrangeira n'uma succinta parte telegraphica, foi muito sanguinolento. O ministro inglez estava deitado quando o avisaram de que se ouvia um grande motim nas portas da legação. Levantou-se apressadamente e tomou um rewolver; porém naquelle momento ouviram-se tiros e um instante depois chegaram o secretario da legação e o consul britannico, que estavam feridos depois de terem feito fogo com os seus rewolvers nos assassinos. Estes roubavam e destroçavam na sua passagem e já se aproximavam da habitação do ministro quando che-

---

Uma elegante, perdendo o sapato, que a onda lhe descalçára, passa envergonhada por entre a multidão.

Outra lamenta o seu descuido, quando despidas e arrebatadas pelo mar as calcinhas mal seguras, se vê exposta ás gargalhadas dos espectadores travessos, cujos grupos tem de atravessar.

Para proporcionar uma desforra, quiz um dia o acaso, que um banhista desnorteado, menino pela figura, não pelos annos, fosse pelas bellas, e tambem pelas feias, barbara e graciosamente torturado: quando elle, depois do banho, vagueando pela praia, tiritando de frio, e escorrendo agua salgada, lamentava a perda da barraca, que a sua falta de tino lhe não deixava encontrar. Arrepiando o cabello com a mão convulsa, e enrugando a testa, perguntava a todos—não sabem da minha barraca?—Tinha quasi sempre em resposta uma estridente risada, deante da qual fugia o pobre espavorido, e quasi chorando.

E' curioso e sempre variado este espectaculo. Aqui ostenta-se a natureza na sua maior simplicidade: e a mulher, desajudada d'artificios, mostra o que vale.

Se umas vezes a singelesa de seu vestido condemna as suas aspirações, lavrando o epitaphio d'uma antiga paixão: tambem outras vezes essa mesma simplicidade demonstra a elegancia das formas que o banho torna verdadeiras.

A praia é o berço e o tumulo de muitas paixões.

Deixemos porem agora a praia, e demos um passeio pelo bairro de Santa Catharina, que é hoje na Figueira o thema de todas as conversações.

Admira que uma obra de tanta utilidade para a villa, tenha produzido tanta indisposição contra o director das obras da barra: se é que não serve de pretexto a indisposições anteriores.

Se a Figueira tira ou não partido destas obras, basta ver, que a barra, ainda ha pouco quasi obstruida, dá hoje livre entrada a embarcações, que demandam grande altura d'agua.

Não somos competente para a analise d'aquelles trabalhos: mas parece-nos que se o director tiver commettido erros, os quaes são inseparaveis de taes obras, sujeitas a acção caprichosa das vagas, deve ter sua desculpa na difficuldade do objecto, e no bom resultado já obtido. A experiencia irá ensinando pouco e pouco a remediar os erros, se os houver.

O plano das obras, que tivemos occasião de ver, é magestoso; e tem a approvação dos homens de sciencia: por tanto só a experiencia poderá ensinar a corrigir os defeitos, que a practica e observação demonstrarem.

As conquistas feitas ao mar, são já importantes; e as victorias sobre um tal gigante são muito gloriosas.

Se a agricultura, o commercio e a navegação lucram com o melhoramento da barra é sem duvida a villa da Figueira quem tira d'ahi mais immediato proveito. E portanto devem unir-se, no interesse commum, os esforços dos figueirenses, para auxiliarem, e não impedirem, os trabalhos da barra.

Se o director associou a conveniencia de seus projectos á idéa d'engrandecimento e aformoseamento da villa; é digno d'elogios por isso; pois que tornou a sua obra duplicadamente proveitosa.

E se esta direcção das obras poupa ao municipio alguma despeza, que a utilidade publica reclamava: o municipio deve estimar a execução d'um plano, que poupa o seu cofre, sem prejudicar o da nação.

Se agora os trabalhos são mais activos nas obras accessorias, não pode concluir-se d'ahi, que haja extravio, ou desperdicio.

São as obras tão necessarias, pelo menos convenientes?—E' o que convem investigar e não é a voz do povo quem deve ser juiz. Aos homens da sciencia compete a tarefa.

Dizem elles que sim? Então faça-se a obra; e deixe-se ao director a escolha da opportunidade.

Antes de collocar o tecto, abre-se o alicerce; mas pode-se trabalhar na telha antes de por a armação. Depois de assente a porta, prega-se a fechadura; mas ambas se podem fazer conjuncta ou separadamente.

Deixemos os ociosos, os officiosos censores publicos, que são uma especie de praga universal, a ingloria tarefa de discutir, se convem fazer primeiro a bigorna ou o martello. São elles, que não paga de cima industrial, trabalho só de lingua, construindo obras aereas, que o vento se encarrega, felizmente, de dissipar. (*Continua.*)

gou a guarda do governo, que rompeu uma sanguinolenta lucta com os invasores, os quaes fugiram depois de terem morto doze guardas, perdendo por sua parte muitos homens.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 7 de Outubro de 1861.

Estamos em pleno outono. Ha uma semana que tem chovido copiosamente, e hontem á noute uma espantosa trovoada involveu por todos os lados a cidade. Os relampagos que se succediam a cada segundo esclareciam o horisonte com uma luz que semelhava á do claro dia, e reflectiam-se brilhantemente sobre a superficie das aguas do Tejo, decipando por instantes a profunda escuridão da noute.

Era um espectaculo pavoroso mas sublime. Felizmente não houve a lamentar sinistro algum.

Em S. Carlos representava-se pela terceira vez a opera de maestro Verdi—*As vesperas sicilianas*, cuja execução tem agradado ao publico, ainda que a Bendazzi nada deva á formosura: Fraschini foi como sempre festejado. A concorrencia era grande.

A *Abnegação* do Biester continua a representar-se no theatro de D. Maria com frieza do publico; mas o auctor obteve um premio, e vai recebendo com toda a abnegação os direitos de auctor, que é o que em tudo isto ha de real.

O Mendes Leal teve tambem o seu premio grande, mas a peça custa cinco contos de reis para se levar á scena, e por isso fica no archivo.

E digam lá que entre nós não se promove a arte dramatica, e que o paiz não paga caro estes aperfeiçoamentos ?!

Agora vai-se reformar a eschola de declamação, despendendo-se mais 1:800$000. E apparece logo um amador da arte que se sacrifica *generosamente* a ir occupar uma cadeira sem concurso pela *insignificante* quantia de 700$000 rs.

Falla-se que a sr.ª infante D. Maria Anna, casada com o principe de Saxonia, vem com seus irmãos residir aqui. El-Rei D. Pedro está em Villa Viçosa com os srs. infantes D. Fernando e D. Augusto; diz-se que S. M. tenciona assistir alli á sagração que vai fazer o arcebispo d'Evora da magnifica igreja do extincto convento dos Agostinhos, que S. M. mandou restaurar á sua custa. E' sobremodo louvavel o empenho com que El-Rei se interessa na conservação dos nossos monumentos architectonicos, que tão vergonhosamente temos deixado cair em ruinas.

Ha pouco vi em Palmella a casa capitular da ordem militar de Sant'Iago da Espada reduzida unicamente ás paredes, tendo sido apeados os telhados, arrancada a cantaria dos portaes, e desmoronadas as construcções por ordem do governo! Na igreja que ainda está de pé chove por todos os lados; tem-se alli arrancado os portaes de marmore polido, as gradarias, e as janellas. Os tumulos dos commendadores alli fallecidos estão revolvidos e as sepulturas profanadas! Mas estas ruinas tem um governador e um ajudante do castello de Palmella, com as competentes gratificações no orçamento! Somos realmente um paiz modelo de economia e de civilisação.

O monumento que recordava as glorias da ordem espataria lá está a cair em pedaços nas eminencias d'onde outr'ora dominava soberbo um larguissimo e famoso horisonte; mas todos os dias o *Diario* publica na suas columnas nomeações de grão cruzes, commendadores e cavalleiros d'esta ordem, que torna a estar em moda, e que hoje se quer considerar como a ordem destinada a honrar os serviços literarios.

Mas que mania me tomou hoje de fallar de antigualhas, esquecendo o que mais se procura nestas correspondencias jornalisticas — a politica ?! Mas que ha de ser se não me chamou Deus por este caminho.

E demais de que servem novidades sem novidade? Neste nosso paiz onde tudo que cheira á politica, é pequeno e mesquinho, quando não ha o escandalo de alguma discussão acalorada, tudo se passa na mais monotona pasmaceira.

Os ministros actuaes, sem iniciativa no parlamento, hibernam nas suas poltronas durante o intervallo da sessão parlamentar, não ruminando projectos que não tem, nem planisando reformas que são incapazes de comprehender, mas scismando uns como hão de desacreditar os outros; intrigando-se mutuamente, e procurando adherencias á custa dos interesses da fazenda publica, ou exercendo um indecente patronato a despeito das leis.

A vida ministerial dos actuaes ministros é esta. Ha pouco despachou o ministro da marinha um delegado do procurador regio para Angola sem concurso, o que é uma flagrante violação de lei; mas o despachado era parente de um deputado influente da maioria, e tanto bastou para que o ministro do oceano calcasse a lei aos pés, e até procurasse cobrir o escandalo com uma declaração que infelizmente para elle tinha só o inconveniente de não ser verdadeira.

Dizia-se que o pretendente tinha sido habilitado em concurso a que se procedera para o despacho de juiz de direito de Cabo Verde. Ora nem um concurso para um lugar diverso dispensava o ministro de cumprir a lei, abrindo concurso para o novo lugar que era de diversa cathegoria; nem o que ainda é peor, era verdade ter sido contemplado pelo conselho ultramarino o tal pretendente no numero dos *tres* habilitados para o lugar de Cabo Verde.

Agora acaba o ministro das justiças de despachar para juiz de direito no continente um deputado que conta apenas tres annos de serviço de juiz no ultramar; mas o deputado é da maioria e tanto bastou para se atropelar a lei, e offender os legitimos direitos da magistratura do continente.

Ora estes e outros escandalos ministeriaes não são novidades—é o *pão nosso quotidiano*.

Ainda não é liquido se se abrirão as cortes no dia quatro do mez que vem para se adiarem para Janeiro; ou se continuarão. Os ministros não tem podido chegar a um accordo a este respeito. Anda nisto um jogo entre o marquez de Loulé e o Avila, ambos empenhados em se illudirem um ao outro. A questão do *trapiche*, e a questão religiosa são o pomo de discordia. O marquez não pode desprender-se do *trapiche*, que alem de ser para elle negocio de interesse pecuniario, é tambem de capricho, porque por mais que José Estevão com o seu corrilho se cancem a dizer que o marquez era possuidor de boa fé, o escandalo e o desaire é sempre o mesmo, porque depois de haver já parecer na camara que o priva do trapiche, elle continua a receber os proventos delle como d'antes. E é vergonhoso que reconhecido que não pode legalmente continuar a possuir o trapiche, o primeiro ministro aguarde uma votação da camara para ceder delle; não faltando quem suspeite que elle espera ainda vencer a causa na camara dos pares, invocando os principios porque alli se embaraçou a resolução da camara electiva a respeito da pensão *Penafiel*, ainda que o caso é muito diverso.

A questão religiosa não tem mudado de terreno, senão que de dia para dia se aggrava mais, porque as irmãs da caridade continuam a ensinar nos Asylos como dantes, sem nem ao menos as obrigarem a exhibir titulos legaes de capacidade para o ensino particular. A inspecção dos asylos onde ellas ensinam não se effectuou, e não só as irmãs da caridade mas outras corporações estão exercendo o ensino á face do governo sem auctorisação legal.

O arcebispo de Goa ahi está sem receber as bullas, e sem por consequencia partir para o seu destino; e aqui notou-se que tanto elle não tem tenção de seguir viagem para a sua diocese, que o chantre de Goa que tem de o acompanhar annunciou que abria um curso de humanidades nessa cidade no anno lectivo de 1861 a 1862.

A questão está toda n'isto, as bullas não se expedem sem o arcebispo ir a Roma; e o governo que tem a fraqueza de não exigir as bullas premptoriamente retirando o nosso ministro de Roma no caso de negativa, não se attreve a deixar ir o arcebispo fazer esta peregrinação com receio da interpellação na camara, e no fim de tudo havemos perder o nosso padroado no oriente.

A camara municipal desta cidade quer celebrar á expensas do municipio exequias pela alma de Cavour na real igreja de Santo Antonio, que é da camara. A cousa camarariamente fallando é de costa acima, e vai pôr o governo em novos embaraços quando elle se dava já por muito contente com a desistencia da colonia italiana, que cedeu da missa, podendo-a ter feito celebrar, se n'isto não andasse manifestamente um intuito politico, que a resistencia do clero do patriarchado e a tibiez do governo favoreceram admiravelmente.

Mas agora se as despezas são á custa do municipio, é necessario orçamento supplementar para esta despeza, e ahi tem o governo de o approvar involvendo-se com a curia romana, ou de lhe negar a sua approvação incorrendo no desagrado de Victor Manoel. A sorte de ministros fracos e ineptos é esta.

O synedrio do *terceiro partido*, ou em phrase mais classica— do *novo partido*, anda completamente desapontado, e tem-se tornado o alvo do sarcasmo e do ridiculo pelas miseraveis explicações, que publica e particularmente os signatarios da exposição querem dar do lastimoso papel que n'isto tem representado, por mesquinhas ambições, por despeitos insoffridos, e por fofa vaidade.

A tentativa de um *novo* partido inaugurado por meia duzia d'homens, que tem militado em todos os campos, que se tem gladiado até nos mais vergonhosos pugilatos da imprensa, que tem sustentado as mais encontradas opiniões, que se ostentam filiados nas escolas de mais opposta procedencia, e que sobre tudo não tem opinião nem prestigio algum no publico, politicamente fallando, não passa de um episodio grutesco, proprio para distrahir o publico nestas ferias parlamentares, mas nem por isso deixa de ser uma lição proveitosa, e um salutar desengano para os que ainda se illudiam com as promessas e pundonores politicos de certos cataventos e ambiciosos, que não cessavam de alardear o seu desprendimento das ambições do poder, e que se pavoneavam de completa isenção de caracter, que os collocava acima dos interesses pessoaes para curar só da causa publica.

E por fim acharam-se sós, expostos á irrisão publica, condemnados por tyrios e troianos; e por isso já cada um vai fazendo as suas reservas e protestando que não abandonam os seus antigos partidos, em quanto se não constituir o novo e *grandioso* partido da « opposição *militante* » que é a *Icaria* dos seus sonhos.

Está vaga mais uma mitra pelo fallecimento do bispo de Lamego D. José de Moura Coutinho, que contava 64 annos de idade, tendo nascido a 8 de Fevereiro de 1794; mas o governo que atulha as repartições publicas de empregados inuteis, entende que não são precisos bispos nas dioceses, deixando vagas até as mais importantes como a do Porto; e no fim queixam-se do mau regimen dos bispados, e da falta de disciplina do clero.

Continua a ser lido com avidez o opusculo —*O Ministerio historico e os seus desperdicios*, de que já lhe dei noticia.

Ficarei por aqui para não avolumar mais esta indigesta miscelanea do sacro e profano, do politico e do litterario, em que me fui alargando quasi insensivelmente, com grave detrimento dos que lerem esta pobre correspondencia.

ANNUNCIOS.

VENDA DE LIVROS DE SCIENCIAS NATURAES COM GRANDE REBATE.

1 NA LOJA de livros de José de Mesquita na rua das Covas.

2 JUSTINO JOSE' D'ALMEIDA DA CUNHA NOVAES, participa aos seus amigos, o seu casamento com a Exm.ª Sr.ª D. Candida Augusta Pimentel.

3 PRECISA-SE de duas criadas, de 30 até 40 annos de idade. As pessoas a quem convier podem dirigir-se á rua da Sophia, n.º 34.

4 NO DIA 22 de Outubro, por dez horas da manhã, á porta do Tribunal de Justiça, se hão de arrematar os bens penhorados a Antonio Francisco Villela e sua mulher Joaquina Ferraz, de Montesão, por execução por custas que a estes move o Escrivão de Direito Manoel Antonio Pimentel, de cuja execução é escrivão Carlos Eliziario Maldonado.

5 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que no dia 13 do corrente, pelas 12 horas do dia, se ha de arrematar a quem por menos o fizer, com as condições da praça, a obra da canalisação da agua, e construcção da fonte de Villa Pouca, freguezia do Ameal.

E para constar se passou o presente.—Coimbra 7 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

6 A CAMARA MUNICIPAL de Coimbra faz publico que, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na sala das suas sessões, se hão de arrendar por um anno, a principiar no 1.º de Novembro do anno corrente, e findar em 31 de Outubro de 1862, os seguintes predios:

A cerca do Dormitorio do Noviciado em Santa Cruz, e a casa que está dentro da mesma.

A cêrca do extincto collegio da Graça.

Um armazem no edificio de Santa Cruz, com 33 pias para metter azeite.

A carreira de S. Martinho d'Arvore.

A carreira da Zouparria do Campo.

As terras chamadas — Crastos e Compras—no campo de S. Silvestre. Estas terras podem arrematar-se de aforamento, havendo quem assim as queira.—Coimbra, secretaria da Camara Municipal 3 de Outubro de 1861.—O presidente da camara, Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

LOTERIA.

Premio grande—8:000$000.

7 EXTRACÇÃO EM 14 DE OUTUBRO.— João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, tem á venda na sua casa de cambio, bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, cautellas desde 1$440 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu o n.º 3609 em cautella 100$000.

8 ANTONIO GOMES, alfaiate, morador no largo dos Militares, tem pannos para batinas, que as dá promptas por preços commodos.

9 CHEGOU a esta cidade José Rouille, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio, n.º 199, no Porto. Faz saber que se demora nesta cidade poucos dias, apenas para satisfazer a alguns freguezes. As pessoas que precisarem do seu prestimo, podem dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.º 2.

10 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, mestre marceneiro, com armasem de moveis, na rua da Calçada, n.º 51, acaba de receber novamente sortimento de boas mobilias, de primeiras e segundas qualidades: sendo das do Porto e Lisboa, de differentes gostos. Tambem tem camas de ferro, e lavatorios de differentes qualidades, feitas em Lisboa e Porto, e aqui em Coimbra, vendendo estas por preço mais commodo do que o seu costumado preço de vender aqui, e tanto é, que vende menos do que qualquer outro 5 por cento, e tudo o mais sómente com um singelo augmento do custo donde vem, e tudo obra muito boa, e segura, o que para tudo emprega os meios para não fazer desmerecer o credito do seu estabelecimento. Tambem compra e vende moveis usados, e troca e faz toda a qualidade de transacção.

NUMERO 805 — SABBADO 12 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia devé vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 11 DE OUTUBRO.

ESTRADAS DE VIZEU A COIMBRA E FOZ-DÃO.

Quando em Julho de 1861 lançou mão das pastas o partido historico, seus amigos politicos annunciaram ao paiz uma nova era de prosperidade.

Prometteram destruir todos os *nichos*, reduzir o funcionalismo a seus convenientes limites, acabar com as *sinecuras* e desperdicios; e promover o progresso de todos os melhoramentos materiaes.

Honestidade, economia e progresso era a legenda de sua bandeira.

Já lá vão 15 mezes d'exercicio e de provas; e os factos ahi estão demonstrando, se porventura, a convicção e a lealdade dirigiram a mão, que escreveram aquella legenda.

Sustentaram nas praças, na imprensa e na tribuna que o *povo não podia nem devia pagar mais*: e o povo sabe hoje, por via dos escrivães de fazenda, se os conselheiros d'então, convertidos agora em juizes, respeitaram o principio que proclamaram!

O augmento espantoso do funccionalismo, e os esbanjamentos de todas as ordens, manifestados pelo horroroso deficit no orçamento do estado, provam bem como o gabinete executa os principios d'economia que defendera.

O orçamento historico cresceu quasi tres mil contos acima do da regeneração!—É só com o serviço dos ministerios augmentou o governo historico as despezas em mais de tres milhões e meio de cruzados!

Os augmentos escandalosos d'ordenados a membros do parlamento: os despachos illegaes e abusivos dos inspectores deputados, cujos votos era preciso segurar na camara: as demissões immoraes d'empregados deputados, que não venderam a sua consciencia: a conservação do inqualificavel escandalo do trapiche, e outras muitas *isidoradas* semilhantes; mostram bem a *honestidade* do governo historico.

A inactividade axiomatica do gabinete, que ganhou o epitheto de dorminhôco; e uma falta absoluta d'iniciativa nos assumptos relativos aos melhoramentos materiaes, são a manifestação do progresso ministerial historico.

A viação publica sobretudo prova o alcance, e o tino governativo deste gabinete.

O *Nacional* de 7 do mez passado transcreve da *Revolução de Setembro* um excellente e judicioso artigo sobre a analyse dos documentos officiaes, que mostram o progresso da viação publica na epocha historica. Daquella analyse se vê, que o governo da regeneração, com a mesma dotação para estradas, que o governo historico, empregou diariamente mais 3316 operarios, do que o governo do sr. Thiago Horta!!

Que durante um anno a regeneração construiu, com a mesma despeza, para cima de 36 kilometros d'estrada mais que o governo historico!!

E por isso da dotação das estradas desappareceram perto de 200 contos de reis, sem deixarem vestigio no numero de trabalhadores, nem na obra construida!!!

E para isso nós, pedindo tambem contas ao governo d'um tão escandaloso desperdicio, bradamos-lhe com a *Revolução*:—«Tirae a mascara, hypocritas e devassos, que proclamaveis contra os desperdicios de uma administração muito mais economica, e muito mais zelosa e consciencioso do que vós no emprego dos dinheiros publicos!»

O districto de Vizeu é inquestionavelmente uma das mais desgraçadas victimas d'aquella devassidão.

Quando a pasta das obras publicas passou do sr. A. de Serpa para o sr. T. Horta, ouvimos nós dizer ao deputado pelo Carregal, um dos mais encarniçados defensores da *honestidade* historica: —«Agora sim, agora é que eu confio em que se fará finalmente o ramal de Santa Comba Dão á Venda do Cebo.»

Mas agora, ao cabo de 15 mezes, cabe-nos tambem perguntar:—Que é feito do ramal? Que fizestes das plantas e dos trabalhos ha tanto tempo remettidos para o Ministerio das Obras Publicas? Onde tendes estado até agora, que já não fallaes no ramal? Como justificaes a vossa confiança? Para onde foi o zelo, que tanto vós inflamava no tempo da regeneração? Eis-ahi bem provado o vosso patriotismo!

A estrada de Vizeu á Foz-Dão depende do pequeno ramal, que deve partir de Santa Combadão para a estrada do Carregal; e que não tem mais de 3 kilometros d'extensão.

Os estudos estão feitos ha muito, e o commercio do centro da Beira-Alta reclama urgentemente a construcção deste retalho d'estrada, sem o qual se não pode tirar o proveito, que devia tirar-se da estrada de Vizeu á Mealhada.

É uma vergonha estar ainda para fazer o ramal, e por terminar aquella estrada da Mealhada, que já fora começada ha mais de 13 annos! tendo ficado cada kilometro por um preço fabuloso, em rasão das delongas de construcção, e do immenso pessoal technico, que ahi tem vivido quasi na ociosidade!

O *Districto de Aveiro*, de 23 d'Agosto ultimo, tratando da estrada de Aveiro á Vizeu, n'um bem elaborado artigo, reconheceu tambem a importancia do ramal, a que nos referimos, quando diz:—«Vemos depois os valles do pé da encosta do sul do Caramullo, por onde segue uma das *mais frequentadas estradas da provincia*, que é a que vai d'Agueda ao Cris e Santa Comba-Dão, e passa em S. João d'Areias para a serra d'Estrella e Beira-mar.»

Effectivamente aquelle bocadinho de estrada é chamado impropriamente ramal, porque elle não sómente liga as estradas de Vizeu á Coimbra, e da Foz-Dão a Mangualde; mas ainda é o complemento da estrada de Vizeu á Foz-Dão e parte da que communica a Beira-mar com a Beira-baixa.

E é um retalho d'estrada desta importancia aquelle, que se entrega ao esquecimento, só porque lhe falta um advogado ministerial!

Quando acordarão estes dorminhocos?

Quando é que estes *des-honestos* tomarão a peito os verdadeiros interesses do paiz?

As estradas de Vizeu a Coimbra, e á Foz-Dão, terminarão sómente, quando estiver intransitavel a parte primeiro construida!

Não importa.... transportar-se-hão os partidos, e começará então a reconstrucção!!!

***

FOLHETIM.

REVISTA DA FIGUEIRA NO MEZ DE SETEMBRO.

(Continuado do numero antecedente.)

A revista da Figueira em tempo de banhos deve recahir especialmente sobre a praia e a assemblea, onde mais activa, curiosa e aprazivel se torna a vida nesta quadra.

Desperdiçar com dissertações narcoticas o tempo, que podia gastar-se agradavelmente na analyse amena do commercio das amabilidades, em que abunda o mercado, é fazer uma semsaboria, que o bello sexo não perdoa: porque elle tambem gosta de encher os intervallos com a leitura do folhetim, e do noticiario, para ver se a aventura da vespera, ou a toilette da ultima reunião alli mereceram lugar de distincção.

Mas já que nos encaixamos no forte de Santa Catharina, donde estamos vendo a lucta encarniçada do mar embravecido contra os impavidos paredões, que zombam de sua furia, permitta a amavel leitora, que digamos de passagem, o que nesta revista nos occorre.

Parece-nos, a nós que somos profanos, que a experiencia tem já mostrado bastante conveniencia nas obras da barra; posto que ellas sejam ainda, na sua maior parte provisorias.

O que se vê quita demonstrar-se. Pois não esta alem o porto cheio de velas, que entraram sem o menor risco?

E antes das obras não estava a barra quasi obstruida? E a Figueira ameaçada de perder o porto?

Tão longe vae já essa epocha, que a memoria a esqueça? Neguem isto, se podem, esses criticos d'agua morna.

Não duvidamos todavia, que podessem ter sido mais bem dirigidos aquelles trabalhos; mas é certo que ninguem apresentou melhores projectos.

Se nos fosse permittido metter a foice em seara alheia; diriamos que um melhoramento urgentemente reclamado, é a destruição do obstaculo, que desviando para leste a corrente do braço de Lavos, faz com que este, cahindo quasi em angulo recto sobre a corrente do Mondego, retarde a sua velocidade, favorecendo assim o deposito das areias na margem esquerda, e a formação do cabedello, junto á extremidade norte do paredão do sul.

Parece-nos que seria de grande conveniencia, para o despejo das areias no oceano, fazer incidir a corrente de Lavos em angulo bem agudo sobre a do Mondego, para obviar o mais possivel á retardação da velocidade das aguas, depois da juncção.

Talvez que o angulo feito na direcção do paredão do sul muito proximo da barra, tenha contribuido poderosamente para o desvio das aguas para leste; e que seja necessario, para remediar este inconveniente, fazer uma obra avançada junto da extremidade sul do paredão, que disfarce aquelle angulo, e encaminhe melhor a direcção da corrente d'aquelle braço, que convem côrte o cabedello, encostando-se ao paredão.

Basta de hydraulica, e desculpe a leitora esta digressão, que se não é tão rigorosa, como os calculos de *Poisson*; não será todavia tão disparatada, como certas apreciações tão pretenciosas, como ridiculas, que temos por vezes ouvido fazer das obras da barra.

Ainda ha poucos dias, queixando-se um banhista das difficuldades da navegação do Mondego, por falta d'agua, ouvimos nós dizer a um dos mais auctorisados censores:—«Eis-ahi o resultado das obras da barra!—e daqui por deante ainda hade ser peor!»

Segundo este critico illustrado, as obras da barra converteram-se mysteriosamente n'uma maravilhosa bomba aspirante, que atravez das areias rouba as aguas do Mondego até á sua nascente!...

E quem poderá ser juiz com taes almotacés?!

Nós pela nossa parte declaramos, que nos agradou muito a ordem e economia d'aquelles trabalhos, que de mais a mais têem sido uma eschola practica de muita conveniencia para a Figueira. E maravilhou-nos até a simplicidade da repartição technica, a qual se pode dizer que nem casa tem.

Em Portugal, que é o paiz dos *nichos* e das *conesias*, ainda não vimos repartição d'aquella ordem com menos apparato de casa e pessoal.

Não tem visos de similhança com a escandalosa tribuneca da eschola normal de Lisboa, para a qual se vae preparar um edificio sumptuoso, que terá de ficar aos ratos!

E nós vamos até a assemblea ver o que por lá vai.

E' uma bella casa, grande de mais para a terra, pequena para a praia. Tem no mesmo pavimento sete salas espaçosas, todas singelas, mas decentemente decoradas.

A direcção actual é credora dos maiores elogios pelo zelo, intelligencia e dedicação,

NOTICIAS DIVERSAS

Contribuições municipaes.—Publicamos em seguida o mappa das contribuições municipaes do districto de Coimbra, no anno economico de 1860 a 1861:

Concelhos.	Directas	Indirectas
Arganil.......	1:404$383	671$500
Cantanhede...	1:098$835	383$500
Coimbra......		17:945$335
Condeixa	760$970	478$785
Figueira......	1:233$791	4:941$808
Goes....	243$750	663$300
Louzã........		771$600
Mira.........	506$770	270$600
Miranda......		642$000
Monte Mór....	2:587$311	650$100
Oliv. do Hosp.	1:205$909	801$600
Pampilhosa...	527$000	92$300
Penacova....	88$182	402$000
Penella	706$800	251$300
Poiares	45$000	467$000
Soure	1:938$864	400$000
Taboa	1:267$794	400$000
Somma..	13:617$359	30:234$728

Estas duas contribuições sommam em 43:852$087 rs., que distribuidas por 69$885 fogos, caberá a cada *fogo* pagar aproximamente 615 a 620 rs.

As duas contribuições—congruas aos parochos e coadjutores, secretarios e cobradores (*Conimbricense* n.° 808), e estas municipaes, divididas pelos fogos do districto, pertence a cada um pagar 935 rs., ou cada pessoa aproximadamente, 240 rs. Calcule-se os que não pagam, e veja-se a quanto o imposto sobe para os que pagam.

Não se junctam aqui—9:626$111 rs. consummidos em despezas districtaes, porque estes vão involvidos nas despezas municipaes que os povos pagam, assim como as terças das camaras e contribuição para a Universidade; deve comtudo incluir-se—5:080$720 rs. da renda do real d'agua; 360$480 rs. da renda do seitil que paga o concelho de Coimbra, e 62$050 rs. que paga o de Condeixa; tributos estes que fazem a bem da receita districtal, mas que são igualmente uma contribuição indirecta que o povo paga, se bem que recao em certas especialidades, mas que afinal de contas saé dos municipios que compõem o districto.

O dia 1.° de Dezembro.—Na quinta feira ultima reuniu-se a commissão central de Coimbra para solemnisar o anniversario do 1.° de Dezembro de 1640.

Entrou em discussão o meio de se effectuar a festividade patriotica, de que a commissão central foi incumbida pela reunião popular de 2 de Junho do corrente anno. Pelo exm.° sr. Miguel Osorio foi expendida a opinião de que estes festejos se reduzissem a uma funcção religiosa, para que a maior somma, que podésse sobrar, fosse applicada ao Asylo da Mendicidade. Sendo esta ideia apoiada, e achando-se consignada no programma apresentado pelo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, foi deliberado:—que o mesmo programma fôsse enviado a uma commissão especial, composta do auctor do mesmo e dos srs. dr. Jardim e Ignacio da Costa Duarte;—que assim se fizesse saber ás commissões filiaes, instando para que comecem já a sollicitação dos meios pecuniarios;—que o sr. dr. A. T. Felix da Costa ficasse encarregado de verificar se na legislação existe alguma lei ou decreto, que obrigue a effectuar-se alguma funcção religiosa n'aquelle anniversario, a expensas do municipio,—que se officie ao exm.° presidente da camara municipal, perguntando-lhe qual o programma que a camara tenha para os festejos do 1.° de Dezembro, para que os que houverem de ser feitos por esta commissão se não compliquem, nem vão de encontro aos intentos da camara, e pedindo a comparencia de s. ex.ª na proxima sessão;—que uma commissão composta do exm.° presidente da commissão central, do secretario e de mais dous membros da mesma, ficasse incumbida de obter do exm.° sr. dr. Rodrigues de Azevedo que se encarregasse da oração, que tem de ser recitada n'aquella funcção;—e finalmente que a proxima sessão tivesse lugar no domingo, 20 do corrente, pelas onze horas da manhã, fazendo-se avisos aos membros da commissão central, e pedindo-se aos presidentes das commissões filiaes, que façam avisar os membros das respectivas commissões, para o desempenho de cuja incumbencia os membros que se achavam presentes tomaram nota dos nomes dos seus collegas, com o que findou a sessão.

Junta geral.—Por Alvará do Governo Civil de Coimbra de 9 do corrente, foi convocada extraordinariamente a Junta Geral deste districto para o dia 17 do corrente, a fim de rever a distribuição do contingente da contribuição pessoal, relativo ao corrente anno, em cumprimento do disposto no artigo 4.° da Carta de Lei de 22 d'Agosto ultimo.

Ensino gratuito.—Começaram no edificio da Camara Municipal desta cidade as lições gratuitas de francez, dadas pelo sr. Charles de Pons, ás pessoas que pelas suas circumstancias não podem pagar para aprender esta lingua. A concorrencia de discipulos é muito regular.

E' para nós muito agradavel o presencear que as classes da sociedade, desajudadas da fortuna, concorrem a aproveitar-se do generoso offerecimento do sr. Pons, e procuram instruir-se.

O sr. Pons é digno de todos os louvores por este seu brioso e illustrado procedimento.

Vemos porem que este tão util ensino está em risco de não progredir, pela falta de bancos e outros pequenos utensilios indispensaveis.

Esperamos que a Camara Municipal tendo em consideração este objecto coadjuvará uma tão esperançosa escola.

Destacamento.—Na quinta feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 14. Hontem sahiu para Lamego o destacamento de infanteria 9, que aqui se achava.

Chegada.—Ha tempos appareceram na praia de Buarcos os restos de uma baleia. Hontem chegou a esta cidade, para ser recolhido no Museu, o craneo da mesma baleia, e mais duas costellas, de grande dimensões.

Queixa.—Por occasião em que se alteou o terreiro de Sansão, arrancaram-se as grades do adro da igreja de Santa Cruz, e encurtou-se o mesmo adro. Collocaram-se alli algumas grades de novo, mas deixou-se ainda a entrada franca, de modo que aquelle adro se acha quasi sempre cheio de immundicies. As numerosas pessoas que diariamente frequentam a magnifica igreja de Santa Cruz estranham este desleixo.

De nada serve a desculpa de que se projectam obras na igreja; porque é muito provavel, que, como a maior parte das nossas cousas publicas, fiquem em projecto, e quando mesmo se levem a effeito, será depois de decorrerem muitos annos.

O ferro que pela repartição das obras publicas desta cidade se tirou das grades antigas, foi destinado para as novas grades; é mister por isso dar-lhe essa applicação.

Outra.—A grande insua que segue desde os Oleiros, volta pelo rio, e vem ter ao Senhor do Arnado, tem na margem um immenso silveirão, que se tem ido estendendo pelo caminho publico, principalmente para o lado dos Oleiros. Esse adiantamento é já tão grande, que debaixo do silveirão se acha occulto um passeio por onde o publico costumo passear. A' entrada dos Oleiros havia os restos de um matadouro, que até certo ponto impediam que nessa parte as silvas se prolongassem demasiado; porem ha tempo desappareceram d'alli essas mesmas ruinas, e agora caminham as silvas desassombradamente e ameaçam absorver todo aquelle largo.

E' de necessidade que a Camara Municipal trate de vistoriar esta insua, assim como muitas outras usurpações de terrenos publicos que ha pelo concelho, e que não consinta que o municipio seja defraudado do que lhe pertence.

Outra.—Entre a rua de Tingerodilhas e a rua da Moeda ha um saguão, que apenas deveria servir de despejo d'aguas, mas que os habitantes da maior parte das casas respectivas convertem em deposito de immundicie, com manifesto prejuiso da saude publica.

Convem que a Camara Municipal obrigue aquelles moradores a limparem o saguão, e que lhes prohiba expressamente a continuação de taes despejos.

Prisão.—No dia 9 do corrente foi presa na rua Nova desta cidade, Helena da Conceição, pelo facto de desordem e desobediencia ao respectivo Administrador do concelho.

Desleixo.—Os professores de instrucção primaria deste districto de Coimbra ainda não receberam o mez de Agosto. E' assim que se recompensa uma classe tão util á nação!

Insulto.—Em um dos dias do mez passado, Manoel dos Santos Broega, do Poço Frio, freguezia de Quiaios, concelho da Figueira, insultou a Joaquina Andrade, dos Marinhos, puxando por uma navalha para a ferir, e isto proximo do adro da capella da Senhora do Bom Successo, na Gandara, e na occasião em que se celebrava o santo sacrificio da missa, o que causou um grande escandalo. A auctoridade administrativa procedeu ao competente auto de investigação.

Ferimento.—Pelas 3 horas da tarde de 30 de Setembro, foi ferida na cabeça com uma enxada, Margarida Fernandes, filha de Angela Fernandes, do Casal das Cabanas, freguezia de Brenha, concelho da Figueira, por Manoel Gomes Balças, filho de Anna Umbelina, do mesmo Casal, e quando aquella ia para o monte apanhar moliço, vindo ella já para casa tambem com moliço.

O sr. Administrador do concelho procedeu ao respectivo auto, que remetteu ao poder judicial.

Desgraça.—Pelas 6 horas da tarde do dia 1 do corrente, no lugar de S. Fins de baixo, freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, subindo acima de uma figueira Anna de Oliveira, solteira, de 26 annos de idade, para apanhar figos, succedeu quebrar-se o ramo em que se achava, cahir de cabeça para baixo, e morrer immediatamente.

Prisão.—No dia 1 do corrente, pelas 7 horas da noute, Francisco Pereira d'Almeida, de Oliveira do Hospital, espancou sua mulher, e indo o regedor da freguezia a fim de accommodar a desordem, aquelle insultou e ameaçou o referido regedor no exercicio das suas legitimas funcções, em consequencia do que o sr. Administrador do concelho fez capturar o delinquente e o entregou ao poder judicial.

Recommendação.—Tendo sido encontrado no dia 24 de Setembro, na serra denominada da Portella, concelho de Satam, districto de Vizeu, em sitio ermo, um homem morto com grandes e profundos golpes na cabeça, que não foi reconhecido por pessoa alguma, e cujos signaes abaixo vão mencionados, o qual tinha sido encontrado na tarde do dia 23 na estrada de Vizeu, que conduz áquella direcção, montado em um cavallo côr de castanho claro, grande, magro, de pata larga, ferraduras inglezas, acompanhado por um individuo a pé, alto, novo, com suiças, que levava um pau, e a quem o cavalleiro chamava — sr. Bernardo — segundo a informação de pessoas que dizem ter passado por elles na dita estrada, e tornando-se necessario descubrir quem eram estes dois individuos, se ordenou pelo Governo Civil de Coimbra aos Administradores dos concelhos deste districto, que façam proceder pelos respectivos regedores de parochia ás mais rigorosas averiguações em todas as povoações dos respectivos concelhos, para se descubrir a localidade do individuo assassinado e d'aquelle que o acompanhava.

Os signaes do assassinado são os seguintes:

Altura 1,m 56 — rosto redondo — olhos azues — cabello preto e já um tanto ruço na testa — barba pouca e ruça — desdentado na maxilla superior, tendo apenas um só dente e comprido — 50 annos de idade pouco mais ou menos — levava chapeu de palha de Italia com fita preta — calça de cazemira roxa com riscos pretos — colete de cazemira preta e fina — jaqueta de panno ondeado e preto, forrada de baeta verde — gravata preta — camiza de morim — sapatos pretos acoturnados com ilhós amarellos — meias de linho fino, e ceroulas de panno cru — os sapatos com vestigios de usar de esporas; e pelos dedos da mão esquerda se conhecia, que usava de tabaco de fumo — tinha uma bolsita de meia cingida á cinta com um ourello de panno azul, na qual não existia dinheiro; e no bolso das calças tinha 140 rs. em cobre: — junto ao cadaver estava um pau de carvalho com uma choupa na ponta.

Ultimas noticias. — Depois de estar composta a noticia antecedente soubemos, que já se descobrira que o referido individuo era Antonio Vicente, de Paredes da Beira, concelho da Pesqueira, districto de Vizeu, e que já se acha preso um individuo d'alli por nome Bernardo, sobre quem recahem graves suspeitas de ter sido o auctor do assassinato.

Mais recommendações. — Foi igualmente recommendado aos Administradores de concelho deste districto, que empreguem toda a sua actividade para serem capturados, caso existam ou vennam a transitar pelos seus concelhos, os seguintes individuos:

Antonio José Edrosa, solteiro, filho de João Antonio e de Maria de Jesus, de Pinelha, concelho de Bragança—25 annos—1,m 57 d'altura — cabellos avermelhados, barba da mesma côr e cerrada — côr branca—sardento—vestido de calça e jaqueta de burel. Foi soldado de caçadores, e condemnado a trabalhos publicos: profugo da cadeia de Bragança.

Francisco José Baptista Camacho — 25 annos de idade—sem barba— nariz aquilino —côr sobre o moreno—bem trajado:— suspeito de ter roubado na igreja do Bom Jesus do Monte um grilhão d'ouro, que terá de comprimento 6 palmos; uma garganta do mesmo metal com uma peça quadrada; um par de brincos tambem de ouro, e 3 anneis com pedras, sendo uma maior do que a outra.

Um individuo por alcunha o Quintas, moço de liteira—pouca barba— côr trigueira —altura regular— vestido de carapuça vermelha, o qual deixou a liteira no sitio d'Abreiras, concelho da Regoa, fugindo com 6 moedas e um cobertor.

Novo jornal.— Recebemos o primeiro numero do *Gremio Alemtejano*, que se publica nesta cidade, e que é redigido por varios academicos. Muito folgamos de vêr que a mocidade academica se não esquece de tomar parte nestas lides da imprensa; e muito estimaremos que tenha prospera existencia o novo jornal.

Escandalo.— D'Arganil nos communicam o seguinte:

«Na perseguição, que o Antonino Pacheco, do Sarzedo, tem feito ao digno parocho daquella freguezia, um dos actos mais salientes foi a celebre representação assignada por alguns dos parochianos contra o seu pastor.

Quando o Antonino Pacheco os mandou chamar para assignarem essa celebre representação, fez vir entre outros á sua presença um pharmaceutico, que ha naquella pavoação, por nome José da Costa, de 60 a 70 annos d'idade pouco mais ou menos e homem de poucos teres. O infeliz ancião recusou-se abertamente á assignatura do papel, logo que o ouviu ler, com o fundamento de que as arguições ao respectivo parocho eram calumniosas.

Porem o desgraçado vai seguindo a mesma sorte do parocho. Do parocho já o publico sabe, que foi suspenso das funcções parochiaes, e mandado retirar da parochia. Pois agora saiba o que fez ao pobre boticario.

Havia o tal Antonino permittido ao pharmaceutico o uso d'uma servidão, que de direito compete a este, para umas propriedades, que o boticario possue á borda do rio; e no dia immediato áquelle, em que o pobre homem se recusa a prestar a sua assignatura mandou-a tapar!!

Mais. Sahe o homem, d'ahi a dias, para Coimbra, sortir-se de drogas para a botica; e apresenta-se logo em casa do Antonino o Administrador d'Arganil com dois peritos, um dos quaes tem por officio vir jurar em processos crimes por eleições contra os querellados, ainda que estes distem algumas leguas da sua habitação, para fazer uma visita á botica. Achou-a fechada, porque o dono tinha ido para Coimbra; mas lavrou logo um auto, em que declarava a botica fechada e desamparada, e mandou intimar o boticario para a não abrir!!

Ora todos sabem que se não verificaram as condições para ser declarada desamparada a botica; e, ainda quando se verificassem ao Administrador apenas competia dar parte ás auctoridades competentes para estas providenciarem.

Porem aqui faz-se tudo. A final o homem é desaggravado; mas antes d'isso hade fazer despezas, e gastar o pouco que tem, e dar gosto ao *fidalgo*.

Nós confiamos em que o sr. Governador Civil hade pôr termo aos escandalos, que por aqui vão; porque, se as auctoridades não hão de servir, senão para opprimir o desgraçado, e ajudar o prepotente, é melhor viver sem ellas.»

Saude publica.—O Conselho de Saude Publica declarou infeccionada de febre amarella a colonia de Demerara—e suspeitos da mesma febre, desde 20 de Agosto, os portos do Rio de Janeiro e da Bahia.

O consul portuguez no Rio de Janeiro.— O *Diario de Lisboa* tem ultimamente publicado os documentos relativos ao Barão de Moreira. Estamos para ver se ainda desta vez são desattendidos os clamores dos nossos patricios.

Viagem real.— S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V chegou no dia 6 a Portalegre. No dia 7 foi a Castello de Vide e Marvão, e no mesmo dia recolheu a Portalegre. No dia 9 chegou a Abrantes.

Sociedade Patriotica.—Em portaria do Ministerio do Reino de 8 do corrente se mandou proceder a auto de investigação ácerca dos factos, que diz o *Portuguez* tiveram lugar em uma reunião da Sociedade Patriotica de Lisboa, na qual se prégara abertamente o regecidio e a conveniencia de subverter a constituição do estado, lançando-se mão dos meios que se tinham empregado por occasião da revolução franceza de 1789.

Docka.— A chegada do sr. Rennie, á ilha de S. Miguel, foi alli festejada como se fora a de um principe. Foguetes, illuminação e bandeiras em todos os edificios publicos, foram as demonstrações do regosijo dos insulanos, que viram na chegada do sr. Rennie a realisação da grande obra da docka de Ponta Delgada. No dia 30 de Setembro devia ter sido lançada a primeira pedra. Para esse dia preparavam-se os mais brilhantes festejos.

O sr. A. Herculano e a Sociedade Madrepora.—A Sociedade Madrepora, do Rio de Janeiro, diz o *Jornal do Commercio*, resolveu que no *Gabinete de Leitura*, estabelecido por compatriotas nossos n'aquella capital, fosse collocado o retrato, do tamanho natural, do sr. Alexandre Herculano, o primeiro dos escriptores portuguezes da actualidade, como homenagem ás lettras patrias, e como mais outro testimunho do espirito nacional que anima aquella Sociedade, e em desempenho do art.° 4.° dos seus estatutos.

Foi a obra encommendada ao sr. J. Rodrigues, o mais distincto dos nossos pintores retratistas; o retrato está concluido, e exposto na loja do sr. Margotteau, na rua Nova do Carmo, em Lisboa, onde todos podem ir admiral-o. A exposição durará poucos dias, porque no dia 14 é enviado á Sociedade Madrepora, pelos srs. Castro e Irmão, a quem foi commettida a incumbencia de mandar tirar o retrato do nosso distinctissimo historiador.

Só com uma sessão, soube o sr. Rodrigues reproduzir na tela, com parecença notavel, o vulto do abalisado escriptor. Lá se vê a fronte alta e espaçosa, o olhar vivo e penetrante, a face lacerada pelo estudo e pela meditação, os labios finos e sarcasticos, e aquella expressão que logo revela um espirito profundo e uma intelligencia vastissima, que são os caracteristicos da physionomia do sr. A. Herculano.

Como retrato, é uma obra que acredita o pintor, pela parecença com o original; como pintura, tambem eleva o credito do sr. Rodrigues, porque o desenho é correcto e o colorido natural.

Os nossos compatriotas no Rio de Janeiro folgarão de vêr a obra do sr. Rodrigues, porque n'essa cidade dará honra á pintura portugueza, fazendo-a figurar com distincção a par de qualquer outra.

A inauguração do retrato do sr. A. Herculano na sala do gabinete de leitura será solemne e festiva. Ao sr. Mendes Leal Junior foi pedido um hymno que ha de ser recitado n'essa occasião, e é dedicado expressamente ao acto.

A Sociedade confiou o retrato do primeiro escriptor portuguez ao melhor retratista portuguez, e quer celebrar a sua inauguração com um hymno de um poeta escriptor portuguez, cujo nome resôa gloriosamente em ambos os hemispherios. Tudo é nacional, e tudo honroso para o paiz.

A Sociedade Madrepora, tão longe da patria, promove com acrisolado zelo tudo quanto póde contribuir para auxiliar as instituições e empresas uteis ao paiz.

Assassinato e suicidio.— Em data de 4 do corrente escrevem de Escalhão no *Magriço*, jornal de Trancoso, o seguinte:

«Escrevo-te sob a impressão da mais horrorosa das atrocidades, de que acaba de ser theatro a minha pacifica aldeia. O caso é o seguinte:

Por 9 horas da manhã d'hontem 3, o Juiz Eleito d'esta freguezia procedeu ao arrombamento da porta da habitação de J. A. de M. em virtude de representação dos visinhos admirados de áquella hora, contra o costume, estar ainda fechada e ninguem de casa ter sido visto. Eis o terrivel espectaculo que dentro se apresenta á vista dos circunstantes:

Inclinado de bruços sobre uma cama estava o cadaver hirto do dono da casa, completamente vestido, abraçando outro cadaver e em attitude de o beijar na face! Est'outro era o da propria mulher, vestido sómente com a camisa, deitado naturalmente e coberto com a roupa da cama! Ao pé havia uma espingarda descarregada e uma navalha de barba tinta em sangue!

O cadaver do marido tinha na garganta um golpe unico, mas fundo! O da mulher, alem de um golpe similhante tambem na garganta, tinha varios ferimentos feitos por uma unica bala, que lhe atravessou o craneo de um lado a outro, e feriu ao mesmo tempo as duas mãos! A' bala foi encontrada no cabello empastado!

Ignora-se como teve lugar este duplicado crime, mas ha todo o lugar de crer que foi effeito da muito pronunciada demencia do desgraçado!

Só com a mulher, joven como elle e excellente rapariga; abastado e com esperança de vir a ser rico por morte dos pais de ambos, podia passar vida feliz e tranquilla, se uma fatal monomania o não levasse a maltratar a todo o momento, sem rasão e sem motivo, a pobresinha consorte que era a bondade em pessoa, e tudo lhe soffria sem queixume e com a mais santa resignação! Foi sem duvida n'um acesso de furiosa loucura, que ao deitar-se (alguem dá razão de ter ouvido a explosão por volta de 9 horas da noite, mas sem lhe prestar attenção por suppor ter sido dado o tiro pelo guarda de alguma propriedade — supposição facil por ser a habitação na extremidade do povo) apontou a espingarda á cabeça da infeliz, que vendo aquelle movimento acudiu á parte ameaçada com as mãos, que assim foram feridas pela bala.

Não a julgando ainda bem segura deu-lhe o golpe com a navalha de barba, e em seguida, ou dominado pela loucura, ou porque, entrando em si á vista do sangue, teve remorsos (e é o mais crivel em vista da posição em que foi encontrado) ou finalmente pelo receio das consequencias do seu delicto, deu em si o golpe e precipitou-se sobre o cadaver da mulher, com o qual quiz morrer abraçado.

As portas e as janellas estavam solidamente trancadas; não havia indicio de arrombamento; não se lhe conheciam inimigos, e era inoffensivo para todos, excepto para a sua mulher; n'um bahu havia perto de 150$ reis em Moeda: como pode á vista d'isto e dos precedentes, explicar-se se não por aquella forma este tragico successo?

Compunge o estado dos pais dos infelizes! e tanto mais que os opprime o duplicado pesar de perderem seus filhos e de terem sido os auctores do casamento de duas crianças incapazes de se regerem, e uma das quaes já denunciava decididas tendencias para a loucura! Aprendam aqui aquelles que, na escolha dos consortes que procuram a seus filhos, só aferem o seu merecimento e qualidades pelo peso do ouro ou pela extensão das glebas que podem trazer em dote!

Dias antes tinham alguns mancebos d'esta terra representado uma antiga tragedia intitulada — *Fayel* — cujo desfecho é o assassinato da mulher pelo marido e o suicidio d'este. Quem sabe se esta maneira *conjugal* de matar e morrer impressionaria a escandecida imaginação do infeliz e influiria para o seu attentado?...

Subscripção. — Tendo o catraeiro Fernandes Diogo, perdido a sua catraia, a que chamavam *Salva-vidas*, e que era a sua unica fortuna, no ultimo temporal do Tejo, a redacção do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, abriu uma subscripção a favor do mesmo, a qual em pequenas esmolas produziu a quantia de 162$260.

Um bom empregado.—Diz o *Archivo Rural* que o governo concedeu á Camara Municipal de Penamacor um subsidio de 300$000 reis, para se continuar a arborisação da serra chamada da *Forca*. Já por mais de uma vez temos feito menção de um facto, que todas as Camaras deveriam tomar, como exemplo. O municipio de Penamacor teve a fortuna de vêr collocado no emprego de secretario da Camara um cidadão prestante, o sr. *José Pereira de Macedo*, que concebeu o patriotico pensamento de promover a plantação, e sementeira de arvoredos, nos terrenos incultos daquella localidade. A muitas rogações suas poude conseguir da Camara em 1842 uma insignificante verba, e com ella lançar os fundamentos de uma obra grandiosa, principiando a arborisar a tal serra da Forca, formada por terrenos ingratos, e que então foram avaliados em uns 300$ reis, e que hoje, graças ao perseverante impulso do benemerito funccionario, valem mais de 8 contos de reis, como consta de documentos officiaes, apresentando uma prespectiva de consideraveis valores, pois conta a Camara, d'aqui a alguns annos, fazer todas as despezas de administração municipal com os rendimentos daquella floresta!

Já em 1853 havia constado officialmente, parte do que fica referido, e por essa occasião se expediu a Portaria, que em seguida transcrevemos, visto que de outro modo não podemos remunerar tão valiosos serviços.

«Constando a S. M. a Rainha, que a «matta municipal, denominada Serra da «Forca, situada no concelho de Penamacor, «tem sido augmentada consideravelmente, e «em poucos annos, em consequencia das «muitas plantações de arvores, que se têem «feito na dita matta, cuja primeira sementeira, teve lugar no anno de 1842, e já «hoje o numero das arvores sobe a muitos «milhares; e constando-lhe igualmente, que «este importantissimo serviço, prestado áquel«le municipio é reconhecidamente devido á «boa administração da respectiva Camara «Municipal, e muito particularmente ao in«cansavel zelo do seu secretario; manda a «mesma augusta senhora, pelo Ministerio das «Obras Publicas, Commercio e Industria, que «o Governador Civil do districto de Castello-«Branco louve em seu real nome a Camara «Municipal de Penamacor, e nomeadamente «o seu secretario, pela dedicação e activida«de que têem empregado em um objecto tão «recommendado pelo dito Ministerio, e de «tanta utilidade áquelle municipio. Paço das «Necessidades em 12 de Março de 1853. — «— *Antonio Maria de Fontes Pereira de* «*Mello.*»

E' do nosso dever não occultar, que a concessão do referido subsidio foi particularmente sollicitada, pelo nosso estimavel amigo o sr. deputado, Manoel Vaz Preto. Oxalá que todos os deputados fizessem igual uso do seu diploma.

---

com que tem dirigido o governo e administração da casa, a qual, com pequenas obras, se prestaria, como poucas, a funcções apparatosas.

Ha alli o grande defeito de ser a entrada para o salão á porta da rua; mas seria facil remedeal-o.

Ha tambem um grande erro na organisação da sociedade, ou um grande abuso na admissão dos socios.

Se os salões são antes uma eschola pratica, offerecida pela civilisação á boa convivencia familiar; do que um collegio d'educação; é claro que nelles só devem ter entrada as pessoas habilitadas perante a sociedade com o diploma de boa educação, unico indispensavel.

Admittir para socios indistinctamente quem paga 800 rs., sem nenhuma outra garantia de bom comportamento; é converter os salões em praças d'espectaculo.

Alli admittem-se socios mensaes sem mais cerimonia, que assignar o nome, e pagar 800 rs.; com o que se adquire o direito de entrar no salão como em sua casa; e aos bailes, como n'um espectaculo!

De forma que o producto do feitio d'um par de calças, ou d'umas meias solas, são documento bastante para obter o diploma de socio da assemblea, e gosar dos seus divertimentos.

Não importa que uma senhora, suppondo-se no meio d'uma sociedade civilisada, corra o risco de ouvir grosserias, que a boa educação reprova!

Se as raças privilegiadas receberam da civilisação uma sentença de exterminio; embora as misericordias conservem ainda nos seus compromissos a exotica disposição dos irmãos *maiores* e *menores*; e se o trabalho com honra nobilita hoje tanto, como outrora os pergaminhos, cujo pó estupidamente contagioso poisava sobre muita cabeça: todavia ainda o *progresso* não chegou a tempo de se sentarem os criados com os amos á mesa, ou de dançar a filha do negociante com o seu aguadeiro.

As jaquetas e os tamancos ainda não foram admittidos nos salões, porque são *costumes* feios, fazem barulho, e não garantem a boa educação.

Seria curiosa uma revista ao livro dos socios, para ver a designação das profissões. E' certo que hoje o nome generico d'*artista*, abusivamente empregado, salva todas as difficuldades, sustentando as mais burlescas prosapias.

Mas como o nome d'artista quasi abrange a humanidade, desde o ultimo official, até ao director e empresario; comprehendendo a actriz, a *prima-dona*, o escriptor e o poeta; e estendendo-se mesmo até Deus, que é o rei dos artistas; nós quizeramos, que para claresa e distincção cathegorica, porque entre os artistas tambem ha cathegorias, cada qual especificasse a sua arte, dizendo-se—artista de sapatos, artista de calções, artista de pregos, etc, em lugar de dizer—sapateiro, alfaiate, ferreiro, etc.—que são nomes aristocraticos e fosseis, que soam muito mal em tempos de liberdade, em que é preciso nivelar tudo.... *de nós para cima*.

E' preciso por exemplo, que o compositor se não rebaixe até ao official, condemnado pela sorte a ganhar a sua vida de joelhos, vivendo amarrado entre o cerol e o tirapé, que usurpa o nome d'artista.

E' preciso neste ponto uma reforma, se quizerem, que a assemblea prospere, como ella bem merece, e nós lhe desejamos.

No dia 19 foi a primeira reunião, como ensaio para festa mais brilhante, que teve lugar no dia 21.

E ensaio se deve chamar, porque muitos ensaios de dança presenciamos nós alli.

Um bom observador encontraria a cada passo motivos de sobejo, para estranhar o pouco escrupulo na admissão dos socios.

Havia economia de mais, e delicadesa de menos.

Poupou-se o azeite do lampião da porta d'entrada; e deixou-se toda a casa mal illuminada: assim o pedia a economia, e o pouco aprimorado da grande maioria das *toilettes*.

Nas salas contiguas ao salão passeava-se coberto. Só era alterada esta sem-cerimonia, quando as damas tinham a *triste* lembrança de virem passear por estes recintos. E mesmo á porta do salão vimos nos um grande rafião estar contemplando a concorrencia, com seu *tromblon* na cabeça!

Foi uma reunião a *sêcco*: novidade, que muito nos desgostou. A feição da sociedade era de pouca polidez. Quando alguem conduzia uma senhora pelo braço, era quasi preciso dar cachações, para fazer abrir caminho, e mal d'aquelle, que não defendesse com cuidado os mais sensiveis de seus calos!

Tinham sido banidas as casacas e as luvas; sendo admittido livremente o fraque e a quinzena, o casacão e o albernós; e todos os toilettes, desde a touca de dormir, até á grinalda de flor de larangeira. Só a luva e a casaca se tornavam reparaveis!

(*Continua.*)

Sinistro.—No dia 6 do corrente, na occasião em que marchava para Vendas Novas o comboyo expresso para fazer conduzir á estação do Barreiro a Suas Altezas os srs. infantes D. Augusto e D. Fernando, teve lugar um desastroso acontecimento no kil. 53 d'aquella linha ferrea.

Embrulhado n'uma manta, achava-se deitado sobre a linha um pobre rapaz de 9 annos de idade,e, quando o machinista reconheceu que era uma creatura que alli estava,todos os esforços foram baldados para parar a machina.

Quando a machina parou já tinha cortado a cabeça d'aquelle infeliz, levando-a comsigo, presa pelo *tender*, a muitos metros de distancia!

A mina de S. Domingos.—A mina de cobre de S. Domingos, no Algarve, é collossal e abundantissima. A companhia não gasta n'ella menos de quarenta contos mensaes. — Quatrocentos operarios, nada menos trabalham diariamente debaixo da terra, que provavelmente os virá a esmagar qualquer dia, o que Deus não permitta. Mil e quinhentas a duas mil cavalgaduras e duzentos carros andam constantemente transportando o mineral em bruto para o Pumarão (embarcadouro), na distancia de vinte kilometros, pouco mais ou menos da mina. O caminho do ferro americano está já mais do meio feito, nesta distancia; acabado elle, cessam os lucros dos proprietarios de cavalgaduras e carros. Para cima de trezentos navios têem sahido mar em fóra carregados de producto da mina de S. Domingos!!

Capella de S. Carlos. — Com a chegada da princeza de Montlear ao Porto, tem continuado as obras interiores da capella de S. Carlos, que aquella princeza mandou edificar na Torre da Marca, em memoria de seu irmão o rei Carlos Alberto. Hontem havia de ser collocada, no altar da capella, a estatua de S. Carlos, de marmore, que na opinião dos entendedores é a melhor obra de arte que actualmente possue a cidade do Porto.

Caminho de ferro.—Na semana finda em 28 de Setembro empregaram-se nas duas linhas de caminho de ferro de Badajoz e do Porto, 25:014 operarios, 1:300 carros, 366 cavalgaduras, e 149 wagons.

Naufragio.— Por participação do director interino do circulo das alfandegas do Algarve consta que, na noite de 30 de Setembro ultimo, dera á costa, nas praias de Sagres, a escuna hespanhola *Dolores*, do lote de 30 tonelladas, capitão Pedro Bejtia, procedente de Sevilha,com carga de fava para Zumaya; salvando-se toda a tripulação com as respectivas bagagens.

Desgraça.—No dia 24 de Setembro, no lugar de Pelmas, concelho de Alvaiazere, arderam umas casas, morrendo dentro d'ellas queimadas duas crianças, cujos paes estavam nessa occasião ausentes.

Admissão de cereaes. — O *Diario de Lisboa* chegado hoje traz o decreto de 28 de Setembro, permittindo a introducção de cereaes estrangeiros, trigo, centeio, cevada e aveia, em grão e pão cozido, pelos portos seccos e molhados do continente do reino, até o fim do proximo futuro mez de Abril.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Turin. 5 A *Opinione* nega que o folheto sobre as garantias dadas pelo rei da Italia á independencia da Santa Sé, seja de inspiração governamental.

Este jornal recebeu proclamações de Borges, com a assignatura manuscripta.

O ajudante de Borges foi preso em Napoles, apprehendendo-se-lhe cartas assignadas por Bosco e Lamoricière.

Assegura-se que Francisco II indicou o principe Stattello para seu representante na coroação do rei da Prussia.

Constantinopola, 5. A resposta do Montenegro é negativa,e regeita a condição da Porta, e por isso continuará o bloqueio.

Roma, 5. Os embaixadores de Siam disséram ao papa que foram mandados pelo rei para manifestar a sua veneração ao chefe de uma religião, praticada alli por tão celebres missionarios, e que por isso será sempre respeitada e protegida.

Sua Santidade respondeu manifestando o seu agradecimento.

Pesth. 5. Prepara-se em Vienna um folheto impresso em quatro linguas, e que será distribuido entre os servios, romanos, slavos, e venezianos da Hungria, no qual se exporão os motivos da dissolução da dieta, e as intenções do governo.

Tomam consistencia os boatos de preparativos na Italia, para a invasão de voluntarios na Albania e Herzegovina.

Vienna, 5. A proposta do deputado Claudi, relativa ao projecto de lei de imprensa, foi acceita por unanimidade, e apoiada por Mr. Schemerling.

Paris, 5. O governo do Japão não teve parte nos crimes commettidos contra a embaixada ingleza. O motivo foi uma vingança particular.

Procuraram-se os criminosos, e já tinham sido presos trez.

As noticias do Mexico são de 13 de Setembro.

O governo central tratava de arrendar as principaes alfandegas para obter recursos.

O general Marques, depois de ter soffrido uma derrota, tinha-se apoderado de Quetaro, e preparava-se para marchar contra a capital onde reinava a maior anarchia.

Paris, 7. O rei da Prussia chegou a Compiégne.

Londres 7. Ha noticias de Nova-York que alcansam a 25 do passado.

Faziam-se preparativos de expedições navaes contra Nova-Orleans e Salvatore.

Turin 7. O banco elevou o desconto a 6 1/2 p. c.

Koeningberg mandou a um subdito Italiano o titulo de seu representante junto de Victor Manoel.

Paris, 7. Chegou o rei Guilherme da Prussia, sendo recebido com as honras devidas á sua elevada gerarchia.

Genova, 7. A junta de emigrados hungaros concordou em reconhecer o principe Crovis, descendente de Santo Estevão, como candidato ao throno da Hungria, sujeitando-o ao suffragio universal.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez d'Agosto de 1861.

De Luiz Rodrigues Pascoal, de Tentugal, por metade da multa de uma cabeça de gado cavallar	500
De José Travassos Cavaco, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito	500
De Joaquim Simões, de Outil, por idem, idem de uma dita de dito...	500
Rs......	1$500

O Secretario—*Adriano José Jacob*.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

1 **PEDE-SE aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.**

2 QUEM pretender um criado para acompanhar meninos, dirija-se ao Marco da Feira, n.° 22, 3.° andar.

3 ARRENDA-SE uma quinta morada, com boas casas de habitação, e curral para gado, em Santo Antonio dos Olivaes. Quem a pretender dirija-se ao Restaurante no largo do Paço.

4 OS PORTUGEZES E A IBERIA, em que se evidenceiam as infelicidades que resultariam a Portugal pela sua fusão com Hespanha, por J. A. C. de Vasconcellos.

Vende-se na Imprensa da Universidade, por 200 reis.

5 PRECISA-SE d'uma criada de 40 a 50 annos, que saiba servir bem á mesa, e seja ao mesmo tempo dispenseira: quem estiver nestas circunstancias e quizer servir, dando as precisas abonações, falle na rua dos Militares, n.° 28, do dia 16 até 28 do corrente.

RELOJOARIA.

6 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, rua da Calçada, n.° 50 A, vende bons relogios de parede, e para algibeira, de ouro e prata, pelos preços de Lisboa e Porto, e garantidos por um anno.

7 PREVINE-SE o publico para que não contracte com Francisco Esteves Pereira e sua mulher, da villa da Figueira da Foz, ácerca dos bens que os mesmos possuem, que estão obrigados ao pagamento de 69$960 reis, que devem a Antonio d'Oliveira & Filhos, de Coimbra. Isto sob pena de serem arguidos de dolosos e fraudulentos quaesquer contractos que appareçam, e feitos com o intento de prejudicarem os annunciantes.—Coimbra 12 de Outubro de 1861. *Antonio d'Oliveira & Filhos.*

8 PRECISA-SE de duas criadas, de 30 até 40 annos de idade. As pessoas a quem convier podem dirigir-se á rua da Sophia, n.° 34.

9 PELO JUISO DE DIREITO da comarca de Coimbra e cartorio do escrivão do mesmo juiso, Victor Madail de Abreu, correm 10 dias, desde 2 do corrente mez de Outubro, aos credores incertos de Gaspar de Abreu e Lima Magalhães Pinto Cardoso e mulher, da Ponte da Barca, para apresentarem os artigos de preferencia que tiverem á quantia de 2:040$000 rs., penhorados em poder dos Directores da Companhia de seguros Fidelidade, da cidade de Lisboa, na execução que ao dito Gaspar e seus irmãos move a Santa Casa da Misericordia desta cidade.

VENDA DE LIVROS DE SCIENCIAS NATURAES COM GRANDE REBATE.

10 NA LOJA de livros de José de Mesquita na rua das Covas.

LOTERIA.

Premio grande—-8:000$000.

11 EXTRACÇÃO EM 14 DE OUTUBRO.—João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, tem á venda na sua casa de cambio, bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, cautellas desde 1$440 até 30 reis.

N. B. O mesmo vendeu o n.° 3609 em cautella 100$000.

12 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade, desejando pela sua parte promover quanto em si caiba a concorrencia dos nossos productos agricolas á exposição universal de Londres, cuja abertura terá lugar no dia 1.° de Maio de 1862; convencida de que os lavradores d'este concelho podem tomar uma parte activa n'esta grande exhibição da riqueza das nações, fazendo ver, com os seus productos, até onde alcançam nossas forças productivas, deliberou convidar por este meio a todos os cidadãos para que enviem d'entre aquelles productos uma quantidade dada á Commissão Central, ou districtal respectiva, na certeza de que não são só admittidos objectos raros, mas ao contrario são recebidos os mais communs, uma vez que dêem uma idea do estado de producção normal do nosso paiz.

Esta Camara offerece-se para dar quaesquer instrucções aos productores que quizerem concorrer á exposição.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 11 de Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

LIÇÕES DE FRANCEZ.

13 CHARLES DE PONS, Bacharel em Sciencias, professor de francez no collegio de S. Bento, e o unico francez que em Coimbra ensina a lingua franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, que na rua do Visconde da Luz, casa do sr. Condeixa, 2.° andar, continua a dar lições diarias de francez ás pessoas que possuam já os primeiros elementos desta lingua.

Preço mensal. . . . 2$000 rs.
A particulares. . . 3$000 »

14 VENDE-SE vinho velho do mais especial para mesa, e até proprio para engarrafar, a 50 rs. o quartilho, na venda do Manhola, ao Arco de S. Thiago.

15 JOSÉ ADELINO SERRASQUEIRO ensina geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua dos Estudos, n.° 30.

16 CHEGOU a esta cidade José Rouffe, cirurgião dentista, estabelecido na rua de Santo Antonio, n.° 199, no Porto. Faz saber que se demora nesta cidade poucos dias, apenas para satisfazer a alguns freguezes. As pessoas que precisarem do seu prestimo, podem dirigir-se ao Arco d'Almedina, n.° 2.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES.
EMPREZA CONSTRUCTORA.
LINHA DO PORTO—SEGUNDA DIVISÃO.
Fornecimento de postes para a collocação do telegrapho electrico.

4 PRECISAM-SE 1640 paus de pinho da terra, tendo 6m de comprimento, 0m, 10 de diametro no topo, e 0m, 15 de diametro, medidos a 2m de distancia da extremidade inferior; a quinta parte destes paus terão 8m de comprimento.

Serão entregues descascados sobre o leito do caminho de ferro, distribuidos em porções de cinco, com intervallos de 400m de distancia.

Admittem-se propostas para a totalidade do fornecimento, e por lanços, distribuidos da maneira seguinte:

De Coimbra ás Vendas da Pedreira —25 k.os—350 paus.

Das vendas da Pedreira a Cacia—38 k.os—520 ditos.

De Cacia a Arada—27 k.os—340 ditos.

De Arada a Campanhã—31 k.os—400 ditos.

Recebem-se propostas nos 8 dias seguintes á publicação deste annuncio, dando-se os precisos esclarecimentos nos escriptorios dos chefes de secção desta Divisão—a saber:

Coimbra, rua da Sophia, n.° 2—Aveiro—Ovar—Porto, rua da Rebolaria, n.° 55.

Porto 10 de Outubro de 1861.
O engenheiro chefe da 2.ª Divisão,
Angel Calderon.

NUMERO 808 — TERÇA FEIRA 15 DE OUTUBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 14 DE OUTUBRO.

ELEIÇÕES SUPPLEMENTARES.

Approxima-se o dia em que hão de ter lugar as eleições supplementares para se preencherem algumas vagaturas na camara dos eleitos do povo.

O direito eleitoral é o direito mais importante, é a base e o fundamento das garantias de todos os direitos civis e politicos, de que se acham investidos os cidadãos, que tem a ventura de viver á sombra das instituições liberaes.

O direito eleitoral habilita os povos a intervirem directa ou mediatamente no exame, apreciação e resolução dos mais elevados assumptos d'interesse nacional. As questões vitaes,que encerram os destinos e a prosperidade d'um povo, são incumbidas á prudencia, discrição e sciencia dos que tomam sobre si a difficil e espinhosissima missão de desempenhar o mandato popular.

Os membros da sociedade, pois, a quem a lei concede o exercicio do direito eleitoral, precisam de attentar com muita maduresa na importancia d'um acto, que involve os seus interesses e os de todos os seus concidadãos. Da escolha de bons deputados depende a existencia d'um bom ministerio.

Quando os mandatarios do povo tem a peito os interesses da nação e a causa popular, e desejam que a energia, a actividade, a intelligencia e o zello pelas cousas publicas substituam nos conselhos da corôa a fraqueza, a pusillanimidade, a incapacidade e a desconsideração pelos negocios do paiz, a corôa vê-se na necessidade de convidar, para os altos empregos de ministros e secretarios d'estado, homens fortes, intelligentes e probos, que posponham as suas ambições pessoaes e os mesquinhos interesses de corrilho á causa da patria e á prosperidade publica.

A Carta Constitucional deixa ao poder moderador plena liberdade no exercicio da importantissima attribuição de nomear e demittir os ministros da corôa; assim como se não estabelece na constituição fundamental,que os ministerios hão de ser tirados das maiorias, que estes devem resignar o poder logo que contra elles se levante a opinião nacional, manifestada pela tribuna, pela imprensa ou por outro qualquer meio legitimo.

Porem em supplemento ás constituições geraes dos povos livres, ha as boas praticas dos governos representativos e o bom senso de governar, que ensinam as especialidades da governação publica, que de nenhuma maneira podiam ser comprehendidas no contracto social d'um povo.

Os altos poderes do estado, e todos os poderes, desde o primeiro magistrado da republica até ao mais infimo empregado da jerarchia do funccionalismo, tem rigorosa obrigação de conformar-se não só com as prescripções geraes da Carta, mas com todas as praxes, que os usos e costumes dos povos tem sanccionado, e o bom senso reconhecido, como uteis e verdadeiras.

É pois o parlamento o poder mais elevado; o poder por excellencia, porque d'elle dimanam todos os poderes publicos, proxima ou remotamente. Do acerto na escolha de bons representantes pende a prosperidade ou calamidade publica.

Mas é necessaria uma grande coragem para resistir ás suggestões e violencias dos agentes do actual gabinete. Os cidadãos eleitores, habitantes dos circulos eleitoraes onde vão travar-se lutas politicas pelas eleições supplementares, podem preparar-se para soffrer muita violencia e despotismo dos mandatarios do governo, se não quizerem abraçar o candidato imposto por este.

Os homens, que actualmente empolgam o poder, depois de já condemnados pela opinião publica, tanto na imprensa como no parlamento, depois de receberem os ultimos sacramentos no leito de agonia, depois de terem implorado a clemencia, o favor e o auxilio dos seus adversarios politicos, sem o que não se julgavam com forças para continuar a gerir o poder, n'um momento apparecem sadios e vigorosos, e preparam-se para grandes coisas.

O milagre que operou esta transformação, explica-se pela maneira como se encaram as coisas publicas por parte d'alguns poderes do Estado em Portugal.

O ministerio actual, por virtude deste milagre, decreta com mão robusta a dissolução da camara electiva, a quem elle mandara escrever uma pagina brilhante nos annaes parlamentares,e manda proceder a novas eleições, empregando todos os esforços, e fazendo os ultimos sacrificios para suffocar a expressão do sentimento nacional.

Quanto maiores e mais distinctas eram as capacidades, que o povo pretendia honrar com os seus votos,quanto mais zelosos e probos eram os individuos a quem a sociedade queria confiar a procuração para o governo das coisas publicas, tanto maiores e mais redrobrados eram os esforços, que fazia o poder para os afastar do seio da representação nacional.

Por isso a custo poderam triumphar alguns caracteres conspicuos, que militam nas fileiras da opposição parlamentar, e que nas discussões põem bem patentes a incapacidade, o desmazelo e a immoralidade do governo; porem a voz destes benemeritos da patria é a voz que brada no deserto, porque o peso das suas rasões é abafado e neutralisado pela grande multidão de janizaros, que o governo levou á camara e que se apresentam ao lado do poder, logo que sôam os clarins ministeriaes.

Esta guarnição numerosa d'amoucos do poder tem ajudado seus amos a practicar toda a qualidade de destempero e desperdicio.

Reina a inercia nos arraiaes ministeriaes; e apenas é substituida pela mobilidade, a consequencia é logo um disparate, que consiste no sacrificio dos interesses do paiz para satisfazer as ambições dos proprios ministros, ou para dotar em larga escala a afilhadagem.

O povo tem n'estas eleições supplementares occasião de levar ao parlamento algumas pessoas de reconhecido merito, que vão engrossar o partido da opposição e obstar quanto ser possa ás demasias do poder.

A situação historica tem gastado improductivamente muitas dezenas de contos de reis, tem dado pingues ordenados aos seus afilhados, tem demittido dos empregos publicos os mais zelosos servidores do estado, tem-se offerecido durante esta administração opportunidade aos altos criminosos para se apresentarem na cadeia, e serem logo postos em liberdade.

Este estado de coisas conduz-nos ao abysmo, se o povo conscio dos seus direitos não mostrar ao governo que este só governa pela vontade do povo.

ESCANDALO MINISTERIAL.

O *Diario de Lisboa* de 9 do corrente publicou a seguinte portaria:

Constando por um artigo do jornal *O Portuguez*, que em uma das ultimas sessões da associação denominada *Patriotica*, que se

FOLHETIM.

REVISTA DA FIGUEIRA NO MEZ DE SETEMBRO.

(Continuado do numero antecedente.)

A Associação nada tinha com a festa,alem da concessão da casa pela direcção, no exercicio de sua generosa benevolencia.

O mutuo accordo entre os banhistas, que desejavam ter em sociedade um passatempo agradavel,foi quem determinou a reunião: com auxilio e voto unanime dos amadores das damas, e das sotas.

Os mais enthusiastas bailarinos,que dançam por *empreitada*, sem distincção d'idades, formas ou volumes, cotisaram-se para as despezas da musica. E julgando-se por esse facto com direito a assumir a direcção, occasionaram no salão incidentes desagradaveis, que a prudencia terminou em boa paz.

Reuniram cerca de 200 homens, e 70 senhoras, contadas por cabeça; entre as quaes não eram vulgares as formosuras.

A donzella dos olhos negros, que a leitora já conhece, figurava entre as mais bellas: dizia-lhe porém a fronte altiva, que conservava as recordações do seu espelho.

E no mesmo numero se encontrava uma joven baixinha e córada, de olhos vivos e brilhantes, trajando vestido verde com decoté circular; a qual na sua ingenua simplicidade atraia as attenções e o concurso do janotismo, a quem a certesa do *engajamento* não impedia de perguntarem constantemente—já tem par? só pelo gostinho de lhe verem descerrar os labios, e responder—sim senhor!

Tornava-se tambem notavel a elegante com vestido de fustão branco, afogado e de pregas, apertado na cintura á feição de *robe-de-châmbre*: a qual ainda bella, excitava a inveja, e desafiava a lingua dos pretenciosos, que queriam por força encontrar-lhe um nariz demasiado saliente, ou uma oval muito acanhada para corpo tão desenvolvido.

Não ha meio mais efficaz para conhecer o *senão* da formosura, que proclamal-a no meio da sociedade feminina. Nem a mais leve pinta sobre o dente do sizo escapa ao olho perspicaz d'uma rival; a quem a imaginação suppre, ou exaggera, o testimunho dos sentidos.

Passou-se a noite em continua actividade, divertindo-se ás vezes os espectadores em seguirem com a vista curiosa a agitação de certo vestido mesquinho, que no frenetico girar das waltz acompanhava as ondulações caprichosas e atrevidas do balão!

Ao dar da meia noite deu-se a festa por acabada, não sem grave dissabor das *engajados*, a quem não poude chegar a sua vez.

No dia seguinte a voz publica apregoava as maravilhas da *festa*, que dizia brilhante e animada.

Em qualquer loja que entrasse o freguez tinha d'ouvir necessariamente aquella apreciação; que terminava sempre pela pergunta obrigada: «vai ámanhã ao baile?»

Assistimos a um destes interrogatorios, a que o interrogado, que se dizia feito á podoa, e pouco flexivel para poder prestar-se aos meneios requeridos n'uma *schotisch*, cujos passos dizia ignorar, respondia negativamente; com grave desgosto do interrogante, que pretendia convencel-o com o proprio exemplo, de que para dançar, era escusado saber, bastava ver e imitar, ou fingir que imitava.

Muito longas pareceram as horas do dia 21...! Mas o sol, sem se inquietar com isso, seguiu placidamente o seu caminho; até que no fim da carreira cedeu o lugar á noite,que estendeu sobre a Figueira seu manto escuro, deixando voltejar nas trevas os morcegos, que a illuminação publica não espanta: pois que parece haver alli o quer que é d'indisposição contra as luzes.

Estava o salão disposto para a festa, que por ser da sociedade, exigia mais rigor e apparato. Não fomos dos ultimos a apparecer.

Atravessámos as salas interiores, onde se jogava, passeava e conversava de chapeu na cabeça, até junto ás portas do salão.

Começava a concorrencia, que promettia ser grande.

E seja-nos permittido estranhar, que os srs. directores não quizessem neste dia tomar os seus habitos de festa. Produzia mau effeito ver uma senhora, vestida em trem de baile, conduzida pelo braço d'um cavalheiro, vestido sem cerimonia. E não vale para nós a consideração do exemplo, para cortar difficuldades. Quando mesmo o uniforme de *fraque* fosse não só permissivo, mas preceptivo; os directores deviam ser exceptuados.

reune no beco do Rozendo, se prégara abertamente o regicidio e a conveniencia de subverter a constituição do estado, lançando-se mão dos meios que se tinham empregado por occasião da revolução franceza de 1789; e constituindo estes actos crimes puniveis pelos artigos 169.°, 170.° e 171.° do codigo penal: determina Sua Magestade El-Rei que o governador civil de Lisboa faça, sem demora, levantar auto de investigação ácerca d'aquelles factos, e o transmitta logo com a sua informação a este ministerio, para em vista d'elle se tomar a resolução que parecer justa. Paço, em 8 de Outubro de 1861.—*Marquez de Loulé.*

Este acto inaudito do sr. Marquez de Loulé, vindo lançar perante a Europa a nota de regicidas aos membros de uma sociedade portugueza, tem indignado os homens de todos os partidos. A este governo já nada faltava senão o fazer gala de infamar perante o mundo civilisado esta nação fidelissima.

Em seguida extrahimos o que diz o correspondente do *Purgatorio* a este respeito, porque nós não o poderiamos fazer melhor.

Não sei se haverá gente mais malvada, do que essa que ahi está á testa dos negocios publicos do nosso paiz; creio que sim: mais tola parece-me que não é possivel que a haja!

Procurei saber o que se havia passado na «Patriotica» do Borratem, a respeito do regicidio, denunciado pelo «Portuguez» que foi um dos mais fortes esteios da «Patriotica» e mandado processar, ou cousa que o valha pelo sr. marquez de Loulé, pedra fundamental da tal «Patriotica», e verifiquei que a portaria do sr. presidente do conselho de ministros assentava em uma refinada falsidade.

Aqui não ha regicidas entre o povo. *Houve regicidas, e traidores á patria e ao rei, entre os grandes*; tem havido muitos instigadores da primeira classe da sociedade, que hão tentado subverter, por muitos e differentes modos, todos os principios de ordem social, e que chegaram a conseguir dividir-nos, levar-nos á guerra civil, e infelicitar-nos com todas as suas desastrosas consequencias!

Os tolos quizeram fazer passar este desgraçado paiz (desgraçado, porque cahiu nas mãos de uma sucia de cynicos, parvos e maus) por mais uma vergonha, por mais um vexame!

Elles, os anarchistas de officio, os guerrilheiros permanentes, *em quanto não lançaram mãos da presa*; elles, os que levaram o incendio e a devastação a muitas povoações; que fizeram derramar muito sangue precioso (que não valia menos do que o sangue dos reis); que levaram o pranto, o lucto, a desolação, a miseria, e, emfim, a desgraça a muitos centos de familias; elles que se rebellaram contra a dynastia reinante, como já seus antepassados haviam perjurado o rei portuguez, para se pôrem ao serviço de um aventureiro feliz; elles que nos seus nefandos conciliabulos decretaram a ruina da patria, como já seus antepassados se haviam rebellado contra ella, e a haviam calcado com cavallos estrangeiros; elles que nos conquistaram para si, como já seus antepassados haviam tentado conquistar-nos para um imperador estrangeiro: elles que tudo isso, e mais, fizeram, vêem ainda insultar-nos á face da Europa civilisada, á face do mundo, chamando em acto official, regicida ao povo portuguez, quando não ha povo mais respeitador do seu rei (que sabe sel-o), da sua religião, e das suas leis, do que o povo d'esta briosa, mas infeliz terra!

Abri a historia portugueza. Vede quem em 1580 entregou a corôa portugueza aos leões de Castella.

Vêde quem seguiu o infeliz principe D. Antonio, e quem o desamparou, ou guerreou.

Lêde a historia do captiveiro dos 60 annos.

Lêde a biographia dos traidores daquella época, cujos descendentes deviam seguir, mais tarde, os passos dos seus *illustres* avoengos.

Vêde os pergaminhos, por exemplo, de um conde de Valle de Reis, cujo titulo fôra dado por um rei intruzo, por um usurpador (1628), ninguem dirá que pelos seus serviços a Portugal, ao seu rei (legitimo), á sua religião, e ás suas leis.

Lêde a historia da restauração (1640).

Vêde por essa historia quem foram os heroes, e os reprobos.

Lêde a historia do primeiro imperio: vêde ahi os que trocaram as quinas portuguezas pelas aguias francezas, o principe regente de Portugal, pelo primeiro imperador dos francezes, Portugal pela França.

Lêde a historia patria d'esses tempos. Ide aos tribunaes.

Tirai copia das sentenças que então se proferiram, e achareis altos criminosos de lesa-realeza, de lesa-nacionalidade, não entre o povo, mas entre os ascendentes dos «grandes» que hoje nos insultam e injuriam, *depois de nos haverem explorado, por todos os modos possiveis!*

Regicidas! Já os ahi houve. Dizem-no as chronicas de D. José 1.°!

Mas, vêde, quem foram os processados por um horroroso attentado de regicidio no seculo passado!

Seriam do povo?!

De certo não.

Respeito todas as classes da sociedade, e pesa-me sobre modo que um tolo, elevado á alta cathegoria de primeiro ministro me faça revolver a historia do meu paiz, que tão tristes exemplos me offerece para castigar a audacia d'aquelle, que, ou por demencia, ou por maldade, não tem respeitado, nem as leis, nem os deveres sociaes, nem os principios humanitarios, nem a dynastia, nem os direitos, o decoro, o proprio sangue portuguez!

O neto de um traidor á bandeira portugueza, e que, por isso, recebeu premio que chegou até hoje; o filho de um traidor ao rei e á patria, e que, por tal, foi exauctorado de todas as suas honras, e condemnado á morte; o rebelde ao rei (rainha), que, por tal, foi exautorado de todos os titulos e condecorações, devia ser, se não fôra parvo, um pouco mais comedido, para lhe não lembrarem o que elle deve ter todo o cuidado, em que seja para sempre esquecido!

Desculpae-me, meu bom collega. Quando um ministro da corôa, a quem incumbe, primeiro que tudo, zelar a honra nacional, vem lançar, por acto official, no meio de nós, para que corra a Europa e o mundo uma grave injuria a uma nação briosa, é necessario castigar devidamente o tolo, o mau, ou o atrevido.

A prudencia não póde deixar de ter seus limites.

A offensa particular póde, e deve perdoar-se.

O ataque á honra de uma nação inteira deve repellir-se com indignação!

E' o que faço.

Meu amigo, isto é uma sucia de tolos e de maus.

E' necessario que El-Rei não continue a deixar-se dominar por elles.

E' necessario que todos nos esforcemos por enxotal-os da gerencia dos primeiros logares do estado....

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo já sido annunciado em uma diversa do *Commercio de Coimbra*, de cujo n.° agora me não lembro, um facto bem saliente, e de bastante consideração, relativo ao tratamento melindroso de uma rapariga empregada na minha fabrica de papel da Ponte de Sotam; eu vou hoje relatal-o fielmente, apresentando deste modo á apreciação do publico, o merecimento d'um facultativo habil e zeloso, que se não poupou a todos os esforços e cuidados para conseguir o fim de salvar, como salvou, a sobredita rapariga a que alludo. E' o caso.

No dia 23 de Abril deste anno, junto á noute, Rosaria Maria, empregada nesta fabrica, por descuido introduziu o braço direito entre umas rodas de vai-vem da machina de cortar o papel, collocada em seguimento da de o fazer, resultando-lhe d'ahi, o esmagamento, trituração ou estrangulamento dos ossos, e musculos do braço.

Julgou-se inevitavel a amputação do mesmo, e para esse fim foi convidado o sr. Ferreira, cirurgião do partido da camara da Louzã. Como porem a rapariga se recusasse a ella, a pedidos e rogos de suas companheiras que lhe aconselharam preferisse antes a morte do que sujeitar-se á operação, julguei conveniente mandal-a conduzir n'uma maca (que mandei fazer para este mister) para a Louzã, com especial recommendação minha, onde foi tratada com todo o esmero e cuidado pelo sr. Ferreira, e incommodos e trabalhos da sr.ª D. Maria Umbelina de Figueiredo, em casa de quem esteve.

O habil cirurgião pôz em pratica um tratamento pelo menos novo para este sitios, onde não tenho conhecimento de que ninguem tenha usado delle. Consistiu em banhos de chuva continuos, o que com effeito se fez, empregando diariamente mais de cincoenta regadores d'agua; foi com este tão feliz tratamento que a doente se livrou d'uma gangrena, que necessariamente lhe acarretaria a morte, a não se fazer a amputação, que talvez mesmo a não salvasse, ainda mesmo que a doente se quizesse sujeitar a ella. No fim de dois mezes achava-se a doente completamente restabelecida sem defeito algum, movendo todos os dedos da mão, e se acha trabalhando como d'antes, e no seu estado de vigor e força antiga!!!

E' este um facto presenceado por mim, e que pode ser attestado por muitas pessoas; elle involve comsigo o maior elogio ao sr. Ferreira, que na realidade é um moço de um merecimento inegavel, e que na sua profissão já não é a primeira gloria que alcança, pelo que me diz respeito, pois que em igual circumstancia, para a Louzã lhe remetti outra operaria em Maio de 1858, por nome Marianna, que metteu a mão esquerda na calandra, esborrachando-lha, e o braço todo esfarrapado a uma profundidade immensa por ir juntamente com um grupo de folhas de zinco, e papel que se estava lustrando: esta tambem se acha ainda empregada na escolha do papel, para o que se acha habilitada; alem desta me consta ter feito outras curas não menos serias e melindrosas.

Entendi que não devia ficar silencioso calando estes factos honrosos para o sr. Ferreira, o que não tenho feito ha mais tempo por os meus afazeres o não permittirem, o que faço agora tornando-os do dominio do publico, pedindo a V., sr. Redactor, o especial obsequio de me admittir no seu bem escripto jornal estas duas linhas, que escrevo sob a agradavel impressão que me causa o merito de tão digno facultativo; e com isto muito penhorado ficará quem tem a honra de se assignar

De V. att.° vr.°

Goes 6 de Outubro de 1861.

J. J. de Paula Junior.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Ainda hoje li a correspondencia lançada no seu acreditado jornal, n.° 728, em data de 17 do passado Setembro, assignada por Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu e Lima, e porisso só agora respondo.

Não ha duvida que se tem disputado entre mim, e alguns de meus irmãos a questão a que allude a dita correspondencia, e é tambem certo que, no juizo de primeira instancia, o integerrimo juiz Almeida, julgou o libello inepto, nem por outra forma o podia julgar á face da lei, attenta a confusão da relação a que se referia o art. 1.° do dito libello, sendo este erro juridico, devido, não ao advogado, que o assignou, mas sim ao signatario da correspondencia que o confeccionou.

Foi a causa appellada para a Relação do Porto, e ahi tencionou o juiz Sarmento no sentido de sentença da 1.ª instancia, e em sentido contrario os que se lhe seguiram.—A probidade, saber, e rectidão do desembargador Sarmento, é por todos bem conhecida; nem a opinião publica, nem a imprensa, nem as syndicancias que se tem feito ao pessoal da Relação o tem posto em duvida, e o mesmo infelizmente, não tem acontecido para com outros juizes.

O juiz da 1.ª instancia, o sr. Almeida, é geralmente reputado como homem sabio, probo e recto, e tanto assim que ainda ha poucos mezes o Supremo Tribunal o classificou por juiz da 1.ª classe, e a mesma classificação lhe deu o ministro da justiça:—estas pessoas, e tribunaes são por certo mais competentes para o avaliar do que o signatario da correspondencia. No tribunal da opinião publica os votos não se contam, pesam-se; e attentos os precedentes dos juizes, que tencionaram favoravel, ou desfavoravelmente, ao libello, o voto do juiz Almeida, e desembargador Sarmento, tem por certo mais peso, e merecem mais respeito do que aquelles dos juizes, que foram de opinião contraria.

Os embargos a que o signatario chama chicana são uns embargos que a lei permitte, e porisso esta lei regeita semilhante classificação e responde ao sr. Bruno quando a quizer ir estudar.

O signatario da correspondencia não está no caso de poder avaliar excepções de ineptidão de libello, e menos de avaliar o merito litterario e juridico de qualquer individuo, porisso damos-lhe de conselho que aguarde e respeite o que os tribunaes mandaram, e não venha pela imprensa representar um papel, que o desconceitua, e envergonha os seus, fallando de juizes, que pelo seu saber e rectidão tem grangeado o respeito geral, e alimentando assim mais desintelligencia entre a familia.

De V. att.° vr.°

Casa do Paço Vedro, 7 de Outubro de 1861.

Gaspar d'Abreu de Lima.

Não se pense porém que somos defensores das formalidades e etiquetas, que mais incommodam que divertem: queremos antes na boa convivencia a singeleza e sem-cerimonia, que a fôfa e ostentosa diplomacia: mas sabemos distinguir d'um baile uma reunião de familias.

A casa sufficientemente alumiada estava como ella é; e estava bem. Mas nem ao menos uma florzinha, forte pena!

Concorreu um cento de senhoras, e o triplo de homens.

Hoje sim..... havia toillettes esmeradas; apesar da infinita variedade, que seria difficil classificar.

E não menos difficultoso seria tambem encontrar alli uma rainha: posto que havia algumas princezas, que se disputavam a corôa.

O janotismo do sexo *feio* passeava impaciente á espera do primeiro signal da contradança, que realmente soou um pouco tarde. E houve ainda depois tão longos intervallos, que faziam recordar os do saudoso *theatro Academico*. Apezar disso havia animação.

Não nos faremos cargo de registrar algumas notaveis *specimens* d'amabilidades, que vimos por alli distribuir: nem mesmo a de certo janota, que elogiava a elegancia de certa dama, aliás intelligente e espirituosa, dizendo-lhe que gostava de a ver sentada a *bombordo* na cadeira: ao que ella respondeu com uma silenciosa vista de compaixão!

Vimos aqui pela ultima vez aquelles maviosos olhos negros, que hoje cercados de grandes circulos lividos, indicavam soffrimento, ou saudade: symbolisada tambem pela côr do xadrez do vestido, e dos lacinhos roxos, que ornavam a *berthe*.

Não estava menos interessante a nympha do Mondego, que finge de *brava*, sendo mansa e affavel: e cujos olhos expressivos e travessos fascinam sem piedade. Hoje vestida de branco e amarello, e coroada de rosas, fazia sobresahir melhor a sua elegancia.

Não passaremos em silencio a joven *engraçada* e folgazã, vestida de branco, com cinto encarnado; que tanto captivava as sympathias, por sua amabilidade.

Sentava-se a um lado do salão uma das princezas do baile, em cuja esmerada *toilette* se lia a delicadesa e o bom gosto. Seu ar serio e grave, e seu olhar timido e modesto, sem ser bisonho, revelava a candidez d'uma alma pura. Sobre seu vestido branco ondeava um cinto de riscos brancos e côr de rosa. Um colar de pedras azues e brancas lhe ornava o pescoço; e um bracelete azul o pulso esquerdo.

Rivalisava com esta, menos na elegancia, uma linda miniatura de fisionomia mimosa e engraçada, cujos olhos scintillantes, e fronte desenvolvida, depunham favoravelmente em favor da sua intelligencia. Vestia de seda roxa e encarnada, e trazia um colar de coraes, com enfeite de rosas sobre veludo escarlate.

O janotismo militante, admirador das bellezas *olympicas*, dava a preferencia a uns travessos olhos negros, que tão vivos, como voluveis, combatiam e fulminavam, sem se fixarem n'um ponto.

E' porém nossa opinião, que se uma criança podesse ser rainha, e o sceptro dos salões se conquistasse só pela bellesa, a corôa pertenceria nesta noite á linda e innocente joven, vestida de branco e encarnado, ainda de saias curtas; cuja fisionomia viva e insinuante captivava os admiradores.

Mas não terminaremos esta resenha, sem mencionar entre as elegantes uma sentimental pombinha de olhos grandes e formosos, vestida toda de branco, com ramo roxo ao peito, e cinto e grinalda da mesma côr; a qual se tornava extremamente amavel, quando se dignava dispensar um sorriso dos seus, na sua modesta affabilidade.

Passaremos em silencio certas *toilettes* exquisitas, de classificação difficil. Não fallaremos nos enfeites, que se assimilhavam a rosarios de pinhões; nem tão pouco em certas *révérences-prolongées* d'eternas luminarias. E deixaremos tambem em paz a pobre mulherzinha, que afogada n'um vestido pardo, carregada de ouro, e com uma toca preta de borla pendente na cabeça, martyrisaram, querendo divertil-a; obrigando-a a occupar toda a noite uma cadeira, onde dormiu em sobre-salto somnos prolongados.

Terminamos a revista de hoje, declarando, que com tão agradavel companhia, se não podia passar mal a noite, que se prolongou até ao dia seguinte, deixando gratas recordações.

(*Continua.*)

NOTICIAS DIVERSAS

Camaras Municipaes.—As contas das Camaras Municipaes deste districto administrativo de Coimbra, no anno economico de 1860 a 1861, e as suas dividas activas e passivas, são as que contem o mappa que abaixo se segue:

Concelhos.	Receita	Despeza	Dividas	
			Activas	Passivas
Arganil..............	2:850$281	1:488$391	286$402	
Cantanhede.........	1:791$318	1:608$013	3:018$372	3:817$710
Coimbra.............	19:917$230	23:290$695	3:500$000	3:498$000
Condeixa............	1:598$220	1:182$392	351$287	108$081
Figueira da Foz.....	6:254$974	6:253$545	3:556$297	6:159$910
Goes................	943$631	862$632	157$356	258$160
Louzã...............	1:848$943	1:503$991	438$286	426$575
Mira................	907$354	871$952	486$724	476$969
Miranda do Corvo...	889$799	832$938	585$755	381$030
Monte Mór o Velho..	4:725$904	4:467$728	5:605$802	5:110$691
Oliveira do Hospital.	1:914$120	1:834$439	706$010	706$010
Pampilhosa	383$705	383$705	335$775	214$189
Penacova	1:018$656	1:018$619	71$500	48$694
Penella	1:360$654	1:244$916	1:260$745	1:260$745
Poiares	961$090	939$864	61$995	
Soure	2:285$491	2:148$690	2:759$201	700$789
Taboa..	1:381$547	1:141$184	809$117	4:024$606
Somma......	51:032$917	51:073$694	23:989$824	27:192$159

Em todas as Camaras Municipaes do districto, excedeu a despeza a receita na quantia de 40$777; e as dividas passivas ás activas, excederam na de 3:202$335 rs.

Producção de mel, cera e seda.—A producção do mel colhido em 14 Concelhos deste districto de Coimbra, (Mira, Oliveira do Hospital e Penacova não o produziram) foi, no anno proximo findo de 1860, de 18561,042 kilogrammas; e a da cêra, foi de 7389,451 ditos.

Estes dois productos, foram ambos consummidos no paiz.

Avaliado o preço do mel a razão de 200 reis o kilogramma (termo medio), deveria produzir 3:712$200 rs.; e o preço da cêra (termo medio e considerando-a mais ou menos pura), a razão de 360 rs. o kilogramma, daria aproximadamente 2:652$840 rs.; e ambos os productos 6:042$291 rs.

A producção da seda no mesmo anno reduziu-se aos concelhos da Louzã e Penacova. O 1.° com 15 arrateis e a 2.° com 4; ambos com 19 arrateis, ou 8,721 kilogrammas, que vendidos a 500 rs. (como referem os que tractaram deste ramo de industria agricula), pouco mais produziu de 4$200 rs., quantia que nem chegou para pagar aos criadores.

O dia 1.° de Dezembro.—A commissão central de Coimbra para os festejos do 1.° de Dezembro, poude conseguir que o sr. Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, insigne orador sagrado e ornamento da Universidade de Coimbra, acceitasse o encargo de orar na festa que hade ter lugar nesta cidade no dia 1 de Dezembro proximo, anniversario da feliz restauração de 1640.

Asylo da infancia.—A Mesa da Santa Casa da Mesericordia desta cidade annuiu ao pedido que pessoalmente lhe fez o sr. Governador Civil, para dar gratuitamente medico e botica ao Asylo da infancia. E' esta uma resolução muito digna de louvor.

Eleições municipaes.—No dia 24 de Novembro proximo hão de ter lugar as eleições das Camaras Municipaes d'este districto de Coimbra.

Prisão.—No dia 11 foi capturado n'esta cidade José Bernardo Coelho, de Lagares, indiciado como auctor da morte de Joaquim Marques Paciencio, do mesmo lugar de Lagares, concelho d'Oliveira do Hospital, praticada em 1856.

Este criminoso estava servindo em casa do sr. Pedro Soares Mascarenhas, da Louzã, e foi preso na occasião em que acompanhava um estudante d'aquella localidade para o Seminario de Coimbra.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Julia Cesar, filha de paes incognitos, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 6.

Francisca da Conceição, filha de José da Costa Tavares e Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—166.

Estatistica criminal.—No mez d'Agosto ultimo houve no districto de Coimbra 2 infantecidios—2 roubos—4 furtos—3 ferimentos—1 fuga de presos—e 2 desastres.

Mercado de Coimbra no dia 15.—Trigo 600. Milho branco 320. Dito amarello 300. Feijão branco 360. Dito rajado 280. Dito frade 300. Cevada 300. Centeio 560. Favas 320. Grão de bico 360. Chicharos 240. Azeite 2:000.

O dia 1.° de Dezembro.—No domingo, 20 do corrente, pelas onze horas da manhã, hade reunir-se a commissão central e as commissões filiaes de Coimbra, para se discutir o programma dos festejos, que devam ter lugar no 1.° de Dezembro proximo futuro.

Correio de Coimbra.—Acham-se retidas na administração central do correio de Coimbra as seguintes cartas, por falta dos respectivos sellos:

Para Coimbra:—Administrador do concelho, duas cartas—Antonio Augusto Coelho Porto—Antonio Rodrigues dos Santos Aurelio—Joaquim da Cunha Bandeira Neiva.

E por falta de nome e direcção 3 cartas, com o involtorio em branco.

Instrucção primaria.—Constanos que foi expedida em data de 9 do corrente pelo Ministerio do Reino a ordem de pagamento dos ordenados do mez d'Agosto ultimo aos professores d'ensino primario deste districto, a qual porem só chegou a Coimbra no dia 13.

Arrozaes.—Continuam os arrozaes a ser a ruina da saude de muitos povos deste districto de Coimbra. A freguezia de Vil de Mattos, deste concelho, está soffrendo de uma maneira assustadora, por causa de n'ella se terem semeado os arrozaes. Quem passa por aquella freguezia não encontra outra cousa senão rostos macilentos, familias inteiras doentes, e a mortalidade, augmentada, tanto nas pessoas como no gado.

Estes factos que se repetem successivamente não mereceráo ser tomados em consideração pelas auctoridades? A saude dos povos será uma cousa tão insignificante, que não mereça a pena de com ella se occuparem os poderes publicos? O sordido interesse de alguns proprietarios deverá ser preferido ao bem estar dos povos?

Caminho de ferro.—Ha todas as esperanças de que em Junho do anno proximo funccione o caminho de ferro entre Coimbra e Villa Nova da Gaya.

Grande loteria.—No dia 12 de Novembro proximo hade ter lugar a extracção de uma loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa. O premio grande é de 50:000$000 rs. e o immediato de 16:000$000 rs. Os bilhetes são a 18$000 rs.

Sociedade 16 de Setembro.—Esta benemerita sociedade, fundada por compatriotas nossos residentes no Rio de Janeiro, vae em estado florescente.

Pelo relatorio apresentado á assemblea geral em 9 de Junho ultimo se vê, que o capital da sociedade sommava em 31 de Dezembro de 1860 a quantia de 37:858$710 rs., tendo sido a receita durante o mesmo anno 18:057$020 rs., e a despeza 15:362$640 reis.

Foram tratados nas casas de saude 237 socios. O numero dos socios está em 1664.

Deputados eleitos.—Pelo circulo de Damão e Diu sahiu eleito deputado o sr. Ricardo Guimarães, e pelo circulo de Bardez o sr. J. M. M. Mendonça.

Viagem real.—Noticia a *Opinião* que no sabbado, ás 6 horas da tarde, regressou a Lisboa Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V da sua digressão ao Alemtejo.

El-Rei chegou ao meio dia a Monte de Trigo, dois kilometros além do embarcadouro do caminho de ferro na Ribeira de Santarem, onde se achava a respectiva camara municipal e grande concurso de povo. Ahi o presidente da camara dirigiu a Sua Magestade uma allocução, a que El-Rei respondeu com a sua costumada benevolencia.

Pela volta das nove horas da manhã partiu de Lisboa para Santarem um comboyo especial do caminho de ferro, levando o ministerio; alguns conselheiros d'estado, muitos altos funccionarios militares e civis, e varias pessoas de distincção nacionaes e estrangeiras.

Sua Magestade El-Rei o sr. D. Fernando partira ao meio dia para Santarem a esperar seu augusto filho.

Na estação de Santarem estava armado um lindo pavilhão, onde foi servido o *lunch*, que fôra offerecido a Suas Magestades pelo sr. Page, em nome da empreza dos caminhos de ferro. Toda a estação estava embandeirada e cheia de grinaldas de buxo, produzindo um brilhante effeito.

Foi sumptuoso e opiparo o *lunch*, tendo sido para elle convidadas todas as pessoas que foram esperar Suas Magestades.

Nas mezas havia cem talheres.

Ao *dessert* o sr. Page entoou um viva a El-Rei e á familia real, que foi enthusiasticamente correspondido por todos os convivas.

Durante o *lunch* tocaram escolhidas peças de musica duas bandas dos corpos da guarnição da capital. Na occasião dos vivas soltou-se uma infinidade de pombos enfeitados com lindas fitas, o que produziu um excellente effeito.

A's 5 horas da tarde partiram Suas Magestades de Santarem para Lisboa aonde chegaram hora e meia depois.

Na estação do caminho de ferro de Santa Apolonia fazia a guarda de honra o regimento de infanteria n.° 10, e um piquete de lanceiros, que acompanhou Suas Magestades ao Paço das Necessidades.

Assassinato.—Consta que em Foz Tua fora barbaramente assassinado um gallego, que residia nos suburbios d'aquella localidade. O cadaver foi encontrado no rio, e se accrescenta que as auctoridades respectivas não quizeram proceder ao exame e corpo de delicto, nem o parocho da freguezia consentira que o cadaver fosse enterrado em logar sagrado, por motivo de se achar em putrefacção!

Jury da Exposição Industrial.—Segundo se lê no *Commercio do Porto* reuniram-se ha dias os membros do jury, e apresentaram-se os relatorios do 1.°, 2.° e 7.° grupos.

Como não compareceram os membros dos outros grupos, resolveu-se que se officiasse aos relatores para que comparecessem em outra reunião com os relatorios que dizem respeito aos seus grupos.

Não se sabe ainda das honras que se conferiram aos productos de Lisboa e de Hespanha.

Consta-nos que no 2.° grupo (industrias que têem por objecto especial o emprego de forças mechanicas) foram votados os seguintes premios:

Medalhas de ouro ás fabricas de fundição do Bicalho e Massarellos.

Medalha de prata ao sr. Gaspar da Cunha Lima, gerente da fabrica de Massarellos, pela invenção de uma bomba heliçoidal que expoz.

Medalha de prata á fabrica de fundição do Bolhão.

Dita a João Mendes dos Santos, por um ventilador para mergulhadores.

Dita a Agostinho da Silva Vieira, por uma machina para adhesivar.

Dita a A. de la Roque, pelas machinas agricolas que expoz.

A Francisco Antonio Casaes, menção honrosa, por um *guivete* de buxo.

Dita a José Antonio Teixeira Santiago, por duas machinas de fazer colxetes e ganchos.

Dita (com louvor) a Vianna Junior, por uma machina de applainar.

Dita a Manoel Luiz Centieiro, pelos moinhos de moer café que expoz.

Dita a Baptista Junior, por uma machina para abrir debuxos.

As medalhas de ouro e prata foram votadas ás tres fabricas de fundição, pelo grande numero de productos que fabricam e pelo poderoso auxilio que dão a outras industrias.

Parece que neste grupo se votaram mais outros premios; porem, talvez tenha de dar-se alguma modificação no todo, em consequencia das instrucções que, na conformidade do artigo 35.° do programma da exposição, formulou a direcção da Associação Industrial Portuense, e ultimamente remetteu ao jury.

Assassinato.—Na tarde de quarta-feira foram vistos em Almada alguns individuos, entre os quaes figuravam soldados de sapadores, em companhia de um homem que se occupava em vender chapéus de chuva. A' noite ainda estiveram patuscando em boa harmonia n'uma taberna. Na manhã de quinta feira appareceu o cadaver do vendilhão no jardim do sr. Muchet, com dezesete facadas. Os malvados tinham-no atirado do alto da muralha, que dá para o caminho da Fonte da Pipa.

Procedeu-se ao auto de corpo de delicto, e empregaram-se todas as diligencias para a captura dos criminosos, achando-se já em poder da justiça sete ou oito individuos como implicados no assassinato.

Hospital militar do Porto.—Diz o *Jornal do Commercio* que o sr. dr. José Antonio Marques já regressou do Porto, tendo desempenhado a commissão, que lhe foi encarregada de escolher o local para um novo hospital n'aquella cidade.

O sr. dr. Marques, segundo nos consta, tendo feito os devidos exames, assentou que o local que reunia as condições precisas, pela situação, exposição, natureza do terreno, etc.

é na rua da Bella-Vista, a 300 metros pouco mais ou menos de Cedofeita.

Aqui o hospital ficará em sitio lavado de ares, afastado do grande foco da população, longe dos cemiterios, de aguas estagnadas, etc., e dentro e a conveniente distancia da linha de defeza da cidade.

O sr. dr. Marques examinou o hospital actual, verdadeiro matadoiro de doentes, pela falta absoluta de condições hygienicas, e a pintura que o distincto medico faz do hospital é medonha, e é uma censura a todos os governos, que não se lembraram de o transferir para local mais apropriado.

O edificio onde se acha o hospital vae ter um valor consideravel com a abertura da nova rua D. Fernando. Assim o matadoiro dos pobres soldados, que alli entravam, virá a ser um edificio prestavel.

Caminho de ferro.— Do relatorio da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, apresentado á assemblea geral em Paris em 2 de Setembro ultimo, extrahimos o que diz respeito ás secções ao sul e norte de Coimbra, por ser o que mais particularmente nos interessa:

LINHA DE LISBOA AO PORTO.

Terceira secção.

De Pombal a Coimbra.

Extensão: cerca de 47 kilom.

Esta secção, que é uma d'aquellas, cuja execução apresentava menos difficuldades, foi por isso mesmo uma das ultimas de que se tratou.

Occupam-se presentemente com as expropriações, e em breve se vão principiar os aterros.

Estabeleceram-se grandes depositos de materiaes para as obras d'arte, entre as quaes se acham duas pontes importantes, canaes e aqueductos.

E' n'esta secção que está comprehendida a grande ponte do Mondego, cujos materiaes de ferro já principiam a chegar á Figueira, e serão immediatamente transportados a Coimbra para se poder ahi começar a trabalhar quantes antes.

Quarta secção.

De Coimbra á margem esquerda do Vouga.

Extensão total: 63 kilom.

Esta secção compõe-se de duas partes; uma de 26 kilometros, inteiramente em via de construcção, e outra, cujos projectos se estão reformando, como logo diremos.

Na primeira parte, 18 kilometros estão completamente acabados, e trabalha-se com actividade em toda a parte, mas sobretudo nos dous grandes aterros de Coimbra e do decimo terceiro kilometro. Tambem se occupam dos grandes aterros do Mondego, e em breve se vão principiar as obras de defeza que se devem fazer n'este rio. E' certo que os movimentos de terra e as obras d'arte estarão completamente acabadas na primavera proxima.

Ha n'esta secção tres estações: a importante estação de Coimbra, a de Souzellas e a da Mealhada, cujos planos a empreza está agora traçando.

Dissemos mais acima que se occupavam de novos estudos no resto da secção; effectivamente quando a empreza apresentou o seu projecto ao governo, este exigiu diversas modificações que se executam presentemente.

Os projectos estão agora quasi acabados, e no mez que vem começaremos os trabalhos, que a empreza tenciona activar, pois quer assentar a via para Aveiro, na direcção de Coimbra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Roma, 6.—Publicou-se a allocução pronunciada pelo Papa a 30 de Setembro. O summo pontifice lamenta as grandes afflicções causadas á igreja pelo governo sardo; recorda a expulsão violenta do cardeal arcebispo de Napoles; o desterro de bispos e sacerdotes; a suppressão dos conventos; as igrejas profanadas e a licença da imprensa. Tambem lamenta o estado do reino de Napoles, no qual cidades e povoações têem sido incendiadas: e louva a generosidade dos fieis para com a Santa Sé.

Marselha, 6.—Segundo as ultimas noticias de Bombaim o *Moniteur da Reunião* annuncia que a rainha Ranavalo tinha morrido a 18 de Agosto, e que seu filho Ra-Koto foi proclamado rei das Ovas, depois do assassinato de seu primo e competidor.

O *Moniteur da Reunião* assegura que Ra-Koto pediu formalmente ao imperador Napoleão o protectorado da França. O paiz estava tranquillo.

Turin, 6.—Uma carta de Napoles, publicada pelo *Pungolo*, dirige graves accusações contra varios napolitanos, indicados com bastante claresa no assumpto de Tofano.

A *Opinione* assegura que em Compiegne se tratará do reconhecimento da Italia pela Prussia, assim como das eventualidades dos assumptos da Italia.

Londres, 7. As noticias de Nova-York alcançam até 25 de Setembro. Na batalha de Lexington morreram mil confederados. Os confederados marchavam contra São José. O general Fremont vae sem demora entrar em campanha. Preparam-se expedições navaes contra Nova Orleans e Galveston.

O *Morning-Post* opina que, sem a cooperação das grandes potencias, o imperador Napoleão e o rei Guilherme não resolverão a questão do nordeste da Europa.

Paris, 7. Segundo as ultimas noticias, em todos os mercados de França baixa o preço dos cereaes, e espera-se que baixe desde ja o pão, coisa que aqui preoccupa bastante.

E' falsa a noticia que circulou hontem, aqui, de se haverem feito prisões nos arrabaldes.

Dizem de Berlin que o ministro da justiça apresentará ás camaras uma lei de responsabilidade ministerial.

Paris, 8. De toda a parte annunciam que se espera baixa nos trigos. Desde sabbado tem-se recebido em Marselha 140:000 hectolitros.

Assegura-se que já se deram ordens para preparar a esquadra que ha de ir para o Mexico, e accrescenta-se que será commandada pelo almirante Junier de Lagravier.

Ragusa, 7. Os montenegrinos atacaram seis batalhões turcos proximo de Daga. Os turcos fugiram, abandonando cem mortos e feridos.

Turin, 8. E' provavel a entrada do sr. Ratazzi para o ministerio.

Paris, 8. O *Moniteur* tranquillisa o publico ácerca dos effeitos da crise alimenticia.

El-Rei de Hollanda chegará a 12 a esta capital.

A *Patrie* assegura que se communicaram ordens aos portos para organisar a esquadra expedicionaria que ha de operar no Mexico ás ordens do general Lagravier.

Paris, 9. Dá-se como certa a sahida da esquadra franceza para o Mexico no dia 20 d'este mez.

Londres, 9. O *Times* dirige as mais violentas invectivas contra a entrevista celebrada em Compiègne entre Napoleão e o rei da Prussia.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

S. Petersburgo, 8 de Outubro— Falleceu o imperador da China.

Turin, 10—Os periodicos de Napoles dizem que Borges foi apanhado, julgado e fuzilado.

Abertura da Universidade.—Teve hoje lugar na salla dos Capellos a oração de *Sapientia*, que foi recitada pelo sr. Dr. José Pereira da Costa Cardoso, substituto extraordinario da Faculdade de Mathematica; e ámanhã 16 do corrente começam os trabalhos escholares do anno lectivo de 1861 a 1862 com a abertura das aulas das differentes Faculdades.

Assassinato.—Consta-nos que acaba de ter lugar um assassinato na freguezia de Quiaios, concelho da Figueira.

O sr. Administrador do respectivo concelho partiu hoje para aquella localidade a fim de tomar as providencias que este crime reclama.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 27 do corrente hade ter lugar em casa do sr. Paulo José da Silva Neves o bazar a favor de Possidonio da Silva Alves Brandão.

2 FERNANDO AUGUSTO DE MELLO, Bacharel formado em Medicina, continua a leccionar Introducção, para que se acha legalmente habilitado, no largo da Mathematica, n.º 17.

3 ARRENDA-SE uma quinta morada, com boas casas de habitação, e curral para gado, em Santo Antonio dos Olivaes. Quem a pretender dirija-se ao Restaurante no largo do Paço.

4 PRECISA-SE de duas criadas, de 30 até 40 annos de idade. As pessoas a quem convier podem dirigir-se á rua da Sophia, n.º 34.

5 O MINISTERIO HISTORICO E SEUS DESPERDICIOS. Analise do orçamento de 1861-1862.

Vende-se em casa do sr. Posselius, na Calçada. Preço 120 rs.

VENDA DE LIVROS DE SCIENCIAS NATURAES COM GRANDE REBATE.

6 NA LOJA de livros de José de Mesquita na rua das Covas.

7 JOSÉ ADELINO SERRASQUEIRO ensina geometria, para o que se acha habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica. Rua dos Estudos, n.º 30.

8 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, na rua da Calçada, com loja de retrozeiro, têem muito bom sortimento de objectos de sua arte, assim como bijouterias, e grande deposito de vinhos engarrafados; a saber:

- Branco Carcavellos secco maduro.
- Muscatel de Setubal.
- Madeira superior.
- Carcavellos tinto.
- Porto branco.
- Porto tinto.
- Lavradio.
- Bucellas.
- Vinagre tinto.
- Vinagre branco.

Que vende por junto, e ao miudo, tudo por preços muito commodos e afiançam as qualidades.

RELOJOARIA.

9 CANDIDO AUGUSTO NAZARETH, rua da Calçada, n.º 50 A, vende bons relogios de parede, e para algibeira, de ouro e prata, pelos preços de Lisboa e Porto, e garantidos por um anno.

10 NO DIA 29 do corrente mez de Outubro, por 11 horas da manhã, na rua da Sophia, e junto ás moradas da residencia do executado João Victorino Duarte Silva, com assistencia do Exm.º Conselheiro Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender os bens moveis em que se fez penhora ao dito executado, a requerimento de João Antonio Cardoso, desta cidade, sendo Escrivão o sr. João Herculano Sarmento. O Procurador João das Neves Carvalho.

11 PRECISA-SE d'uma criada de 40 a 50 annos, que saiba servir bem á mesa, e seja ao mesmo tempo dispenseira: quem estiver nestas circunstancias e quizer servir, dando as precisas abonações, falle na rua dos Militares, n.º 28, do dia 16 até 28 do corrente.

12 NO JUISO DE DIREITO desta comarca e cartorio do escrivão Maldonado, correm editos de 30 dias, pelos quaes Joaquim dos Santos, desta cidade, cita e chama a todos os credores que tenham direito á quantia de 1:240$872 reis, que o annunciante metteu no deposito geral desta cidade, pela arrematação que fez de uma morada de casas que fazem frente para a rua do Corvo, e frente para a rua de Tingerodillas desta cidade, por execução que a Exm.ª D. Francisca de Paula Barbosa Bacelar Meirelles, moveu a D. Maria Augusta Xavier Duarte, e seu marido Francisco Duarte Ferreira Junior, desta mesma cidade, e hoje residentes em Souzellas, para que no referido praso, venham deduzir o direito que tiverem áquella quantia, com a pena de que não vindo, jámais poderem demandar o annunciante, e de se julgarem livres as ditas casas, tudo conforme a ord. liv. 4.º tit. 6, cujo praso lhe foi assignado em audiencia de 14 do corrente. Coimbra 14 de Outubro de 1861.

EDITAL.

O Dr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, do Conselho de S. Magestade, Fidalgo Cavalleiro da sua Real Casa, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima Jubilado da Faculdade de Direito, e Reitor da Universidade de Coimbra.

Faço saber que tendo o Conselho da Faculdade de Philosophia, em Congregação de 14 do corrente mez, designado as disciplinas que tem de ensinar-se nos differentes annos do curso da referida Faculdade, os dias e horas em que devem ter lugar as lições, e mais disposições relativas ao serviço escholar respectivo, segundo consta do mappa que abaixo se segue, pelo presente assim o mando publicar para os devidos effeitos.

Paço das Escholas da Universidade, 14 de Outubro de 1861. Eu Manoel Joaquim Fernandes Thomaz, Secretario o subscrevi.— Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor.

Distribuição das Cadeiras da Faculdade de Philosophia e mais disposições feitas em Conselho de 14 do corrente.

Annos	N.º das cadeiras.	Cadeiras.	Dias das aulas	Horas	OBSERVAÇÕES.
1.º	1.ª	Chymica Organica	3.as 5.as e sabbados	8 ás 10	Ninguem poderá receber o grau de Bacharel, sem ter acto da 2.ª cadeira de Physica. Os estudantes que se destinam á Medicina são obrigados á 2.ª de Physica, e podem este anno frequental-a (querendo) juntamente com a Chymica Organica, Zoologia, e Botanica. Os do 2.º anno, obrigados para Medicina, já neste anno lectivo podem frequentar a 1.ª de Physica juntamente com Chymica Organica.
2.º	2.ª	Dita Organica	2.as 4.as e 6.as	9 ás 11	
3.º	1.ª	Physica	2.as 4.as e 6.as	1 ás 3	
	2.ª	Botanica	3.as 5.as e sabbados	11 á 1	
4.º	1.ª	Physica— 2.ª parte	dito	1 ás 3	
	2.ª	Zoologia	2.as 4.as e 6.as	11 á 1	
5.º	1.ª	Mineralogia	Não é alternada	1 ás 2 e meia	
	2.ª	Agricultura	dito	1 ás 2 e meia	

Manoel Joaquim Fernandes Thomaz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 807 — SABBADO 19 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 18 DE OUTUBRO.

ESTRADA DE COIMBRA AO ALVA.

Tem sido baldados todos os nossos esforços em pugnar pelo desenvolvimento e adiantamento das obras publicas na estrada em construcção de Coimbra ao Alva.

E' tal a inercia e a indifferença da situação actual pelos interesses publicos e pela voz da imprensa independente, que nos teriamos calado de ha muito se não fora a obrigação que nos liga á sociedade de pugnar constante e energicamente pelo melhoramento da fortuna publica.

E' por este motivo que temos clamado constantemente pela necessidade de concluir uma estrada, que é das principaes vias de communicação do paiz, e a primeira da provincia da Beira.

Gastou-se muito tempo para escolher a directriz d'esta estrada, que ainda não foi resolvida em toda a sua extensão; e depois de decidida a questão das directrizes quasi em toda a parte, gasta-se muito mais tempo para dar desinvolvimento ás obras!

Pouco importa ao governo, que estejam enterrados muitos contos de reis no pequeno lanço em construcção, que são completamente improductivos, em quanto se não abrir a estrada á circulação.

A situação historica apenas se lembra dos povos limitrophes desta projectada via de communicação, quando tracta de os sobrecarregar com pesadas contribuições, ou de os constranger a votar nos seus candidatos.

E' tanto mais urgente a conclusão dos trabalhos da estrada, porque é ella a destinada a dar passagem ao maior numero de pessoas e mercadorias, que hão de ajudar o movimento da linha ferrea do norte.

De pouco vale a construcção d'um caminho de ferro, se se não abrirem á circulação meios de communicação, que o tornem accessivel ás diversas povoações do territorio; porem o governo como olha com pouco ou nenhum zelo para as cousas publicas, nem sequer considera nas vantagens, que resultariam de estarem construidas as estradas de mac-adam, que ligam com o caminho de ferro, quando este fosse aberto á circulação.

O governo apenas attende a reclamações da imprensa para disparatar.

Se algum jornal menos auctorisado denunciar, que n'esta ou n'aquella reunião se falla com pouco respeito da pessoa inviolavel do chefe do Estado, o ministerio faz immediatamente circular uma portaria por todo o paiz e pela Europa, em que infame com a nota de regicidas alguns cidadãos d'este paiz; que outrora eram o sustentaculo do sr. Marquez de Loulé, e a quem elle hoje chama canalha e regicidas!

Porem as reclamações da imprensa auctorisada e sollicita em velar pela prosperidade publica e bem social, nunca mereceram sequer a attenção d'uma portaria ao ministerio actual.

Ahi está para exemplo a questão da directriz da estrada de Coimbra ao Alva na parte comprehendida entre Coimbra e a foz do Ceira.

O sr. Antonio de Serpa, conformando-se com o parecer de alguns homens technicos, e com a consulta do Conselho Geral das Obras Publicas, designou a directriz pela margem esquerda em portaria de 9 de Novembro de 1859: mas appareceram logo representações dos povos mais interessados na boa directriz da estrada, expondo ao governo a necessidade d'alterar aquella resolução; porque as informações dos engenheiros, que tinham preferido a margem esquerda como mais propria para o trajecto da estrada, não eram conscienciosas, e pelo contrario prejudicavam o bom interesse e commodidade dos povos.

O sr. Antonio de Serpa sustou immediatamente a execução da portaria; e, tomando em consideração a vontade e a opinião dos interessados, procurou colher novas informações.

N'este meio tempo sobe ao poder o ministerio historico; e o sr. Ministro das Obras Publicas, interpellado por varios oradores no parlamento, chegou alfim a declarar n'uma das sessões do mez de Fevereiro, que tinha mandado examinar competentemente o assumpto, e que ia tomar uma resolução definitiva.

Pois ainda não foi possivel colher essa resolução do sr. Ministro das Obras Publicas!

É para lamentar que dous homens só tenham embaraçado a designação da directriz pela margem direita do Mondego, e que o capricho de duas pessoas tenha prevalecido sobre os interesses tão manifestos e pronunciados d'uma provincia inteira.

Os proprios individuos que combatem a determinação da directriz pela margem direita do Mondego, envergonham-se de patentear em publico as suas opiniões e d'encontrar a vontade da opinião publica tão fortemente pronunciada.

O peior é que as consequencias da imbecilidade d'um governo inepto pesam exclusivamente sobre os povos, cujos interesses elle devia promover, e que alguns dos prejuisos causados por uma situação, ou são irreparaveis, ou difficilmente podem ser reparados pela situação, que lhes succede.

O sr. Ministro das Obras Publicas podia muito bem empregar nas obras da estrada de Coimbra ao Alva o dinheiro, que consummiu com a creação d'esses tão *decantados* inspectores geraes d'obras publicas, que o paiz presenciou com tanta indignação, e que causou geral encandalo.

Porem a afilhadagem dotada em larga escala fica agradecida ao ministro, e da estrada concluida intende s. ex.ª que não tirará grande proveito.

N'este procedimento ao menos ha coherencia; porque a situação historica está no habito de resolver os assumptos d'administração, em harmonia com as ambições pessoaes e interesses de corrilho, ainda que n'isso vá um attentado contra a prosperidade publica.

FOLHETIM.

REVISTA DA FIGUEIRA NO MEZ DE SETEMBRO.

[Continuado do numero antecedente.]

Façamos esta tarde uma digressão pela praia.

O passeio ao barracão é um dos mais favoritos pasmatorios. E realmente é digna de observar-se a vista magestosa, que de cima do paredão do norte offerece o mar.

Passámos alli horas esquecidas a admirar o poder infinito na contemplação do oceano.

Ao longe, nos confins do horisonte, se avistam primeiro sómente os mastros, depois tambem as velas, e por fim os cascos dos navios, que demandam o porto. Que bonito não é vel-os entrar a barra de vento em pôpa!

Aqui e acolá fluctuam sobre o mar numerosos barcos dos pobres pescadores, que affrontando as vagas para ganhar a vida, muitas vezes encontram a sepultura.

Alem se avistam as boias das redes, que é curioso ver arrastar para terra pelas companhas de pescadores, que trabalham, afadigados e silenciosos, emquanto os cardumes de gaivotas, pairando sobre as redes, lhes não trazem esperança e alegria.

Mais perto multiplicados muros moveis de branca espuma, que as ondas produzem na sua lucta continuada, são de um effeito admiravel.

E quasi debaixo dos pés as vagas desenrolando-se, umas após as outras, se arrojam com valentia ao paredão, que parece quererem submergir.

Quebram contra elle as suas furias, fazendo-o apenas estremecer; e desfazendo-se em mar d'espuma, refluem a combaterem com o corso, que avança, e as vence, precipitando-se com medonho estampido sobre a face do paredão; e jorrando a muitos metros d'altura, ameaçando involver os espectadores.

E' sublime este espectaculo!—Junto da praia a mansidão das ondas; e a suavidade do murmurio, com que ellas se estendem aos pés do espectador, não têem similhança com a lucta tremenda, que alem se observa. Em quanto aqui as vagas; quebradas com suavidade, se espreguiçam fagueiras ao longo da praia; alem se elevam soberbas, e altivas, ameaçando involver no seu rolar precipitado quanto se oppõe á sua passagem; e cahindo com violencia sobre as rochas, e as obras d'arte, se quebram com fragor, arremessando a agua a consideraveis alturas.

Caminhando na direcção de Buarcos, encontram-se sobre a area, junto da praia da sardinha, os restos do esqueleto d'uma enorme balea, que ha tempos encontrada no mar já morta, e em começo de putrefacção, fóra para alli arrastada.

Estes poucos fragmentos são a admiração dos banhistas. A ajuizar por elles, devia ser enorme aquelle bicho!

Resta apenas o craneo com a queixada superior, e duas costellas.

Aquelle é monstruoso, tem de comprido mais de 25 palmos!—Dentro de cada orbita cabe á vontade um homem sentado.

As costellas são de tal dimensão, que cada uma podia bem servir para uma boa vigà.

As vertebras dorsaes desappareceram já d'alli, talvez levadas por algum curioso de bicharia. Dizem-nos que eram tão grandes, que sobre cada uma cabiam 4 homens sentados á vontade!

E objectos de tamanha curiosidade, que deviam desde logo ser conduzidos para o Museu de Coimbra, existem no areal abandonados e expostos aos maus tratos da ignorancia e da brutalidade!

O pavimento da orbita esquerda teve já de ceder em parte á violencia do cajado, com que um rude valentão experimentou a sua força na cabeça do pobre bicho!

E o outro dia quando por alli passavamos, estava um barbaro guedelhudo divertindo-se em enterrar o ferrão de seu vara-pau na parede interna da mesma orbita!

Recommendamos ao director da Faculdade de Philosophia, que muitas vezes temos visto passear ahi pela praia, que trate quanto antes de obter e recolher aquelles restos, antes que acabem de ser destruidos, ás mãos da barbaridade. (1)

Continuando ao longo da praia, vae-se constantemente disfructando uma vista admiravel, que junto ao cabo Mondego é magestosa. Ha alli a muito notavel *nau de pedra*, que é uma grande rocha, assim chamada por sua forma. Eleva-se muitos metros acima da superficie do mar; e é constantemente acossada pelas vagas, que durante a praia-mar, se quebram com grande ruido na sua face occidental; e elevando-se acima de sua crista, cahem logo desfeitas em mar d'espuma pela face oriental, formando uma cascata d'um effeito admiravel.

Não ha nada mais bello, que passar uma tarde no cabo Mondego, sentado sobre aquellas rochas alcantiladas, que avançando sobre o mar, a mais de cem metros d'altura, formam debaixo dos pés antros profundos e medonhos, onde o mar embravecido contra a impassibilidade d'aquelles gigantes, fórma na sua lucta tremenda um horroroso estampido, ora rouquenho ou cavernoso, ora sibilante, impellindo muitas vezes o ar com tal violencia, que os fragmentos da rocha são atravez das fendas arremessados a grande distancia, debaixo mesmo dos pés do espectador!

Foi para nós um dia dos mais aprazíveis aquelle, em que alli passámos insensivelmente horas inteiras, completamente imbebido na contemplação de tão magestoso espectaculo!

Não estavamos só: mas nem o interesse da companhia, nem a amabilidade das pessoas, eram capazes de nos distrahir d'aquelle extasi.

Adeante ficam as minas do carvão; e no alto da montanha o pharol de luz branca e fixa, que de noite se avista de 15 milhas ao

(1) Consta-nos que a Faculdade já fez conduzir aquelles ossos para o Museu, onde vão ser convenientemente collocados. Já não foi muito a tempo.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Rio de Janeiro 25 de Setembro de 1861.

Como estou hoje com vagar vou dizer-lhe o que ultimamente tem acontecido por cá de mais importancia. Principiarei por notociar-lhe a falla com que S. M. o imperador encerrou as camaras. E' a seguinte:

«Augustos e dignissimos senhores representantes da nação —Durante o periodo da presente sessão legislativa nenhum successo perturbou o estado de nossas relações com as potencias estrangeiras. A tranquillidade puplica não foi alterada em ponto algum do imperio. Graças á Divina Providencia, a regularidade das estações tem favorecido a lavoura, e ha fundadas esperanças de abundante colheita, ainda nas provincias ultimamente flagelladas pela secca. O attento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da Camara dos Deputados, faltando tempo para serem tomadas em consideração algumas medidas que o bem publico reclama. O vosso patriotismo e luzes afiançam porem que na proxima sessão serão ellas acertadamente resolvidas, prestando o governo á vossa illustrada deliberação os necessarios esclarecimentos.

«Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.—Agradeço o franco apoio dado ao governo, e espero que restituidos a vossas provincias, continuareis a concorrer efficazmente para que cada vez mais se firme o amor ás instituições e o respeito ás leis, base segura de toda a liberdade perduravel, e condição essencial do progressivo engrandecimento da nossa patria.

«Está encerrada a sessão.»

Installou-se aqui ha dias uma sociedade denominada *Portugueza 1.º de Dezembro*, com o fim de solemnisar o anniversario da nossa independencia nacional. Ao mesmo tempo correu a noticia que a mesma sociedade propunha mandar construir em arsenaes portuguezes e com operarios portuguezes, uma fragata a vapor de 1.ª linha, com todos os pertences, para offerecer a sua S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. em nome de todos os portuguezes residentes no Rio de Janeiro; e com satisfação o dizemos, a lembrança achou ecco em todos os cantos d'esta cidade. Porem os directores resolveram não metter mãos á obra emquanto o governo de Sua Magestade não demittir o Consul geral, medida por que todos os portuguezes sem excepção de emprego ou lugar suspiram, e á qual o governo portuguez tem dado tão pouca importancia.

D'ahi a dias appareceu logo outra sociedade denominada *Portugueza Caixeiral 1.º de Dezembro*, para um fim identico; mostrando por esta occasião os marçanos das bodegas da rua da Quitanda, Rosario e S. Pedro, isto é no dizer do nobre deputado pela ilha da Madeira o sr Affonseca, para quanto servem, e se sim ou não tem patriotismo, como já tem dado provas mais d'uma vez.

O dia 16 de Setembro, sempre festejado pelos portuguezes daqui, passou-se este anno com muita chuva. Estiveram embandeirados os navios mercantes portuguezes, pois que de guerra não temos por cá este anno, assim como em todos os outros; e embandeirados e á noute illuminados o consulado e a legação. Ao menos os navios de guerra brasileiros fizeram-nos essa honra, içando ao meio dia bandeira portugueza no mastro grande, que saudaram com 21 tiros. O mesmo fizeram os francezes e inglezes surtos aqui.

A' noute houve espectaculo no theatro de S. Pedro d'Alcantara, promovido pela *Sociedade Portugueza Amante da Monarchia e Beneficente*. Os socios mal cabiam neste grande theatro; enchente real. Em todos os rostos se divisava patriotismo, e as cores portuguezas até no bello sexo.

Seriam 7 horas e 3 quartos[2] quando appareceu no camarote o sr. Macieira, encarregado da legação: fez um cumprimento com a maior polidez para a plateia e para os camarotes, e sentou-se. Dahi a cinco minutos, apparece o barão de Moreira, o qual debruçando-se quanto poude em cima do parapeito, assestou o oculo na plateia com a maneira mais brutal possivel: 500 boccas abertas lhes responderam um ah !!!

Eis aqui tem quem é este homem. Depois pelos intervallos, não se ouvia fallar senão naquelle Exm.º que é o descredito de todos os portuguezes, o que acaba de se ver pela declaração que fizeram o sr. visconde da Estrella, o sr. conselheiro Faria, e o sr. Dr. Victorio no *Jornal do Commercio*.

Seriam 8 horas quando a orchestra rompeu o hymno nacional brasileiro. Foi o panno acima, e ahi se cantou em scena aberta o hymno de S. M. F. o sr. D. Pedro V. Depois seguiu-se a representação do bello drama do celebre dramaturgo portuguez o sr. Mendes Leal—*Martin de Freitas*, o qual foi enthusiasticamente applaudido. Nos intervallos recitaram-se poezias e saudações a S. M. F.

No dia 12 de Outubro, segundo dizem, porem duvido, deve inaugurar-se na pequena mas bonita praça da Constituição, (vulgarmente chamada largo do Rocio) a estatua equestre de fundador do imperio o sr. D. Pedro I. E' de bronze e fundida em Paris pelo estatuario francez Mr. Rochet.

Representa-o a cavallo, mostrando a Carta Constitucional aos povos. Dizem ser grande obra, menos a posição em que se acha, que é muito má: já está em viagem do Havre para aqui.

A Sociedade Instituto Historico Brasileiro, tambem decidiu por unanimidade levantar uma estatua a José Bonifacio de Andrada e Silva. A commissão já se acha organisada, e parece que irá ávante o projecto. O lugar destinado para a estatua é o largo de S. Francisco de Paula, em frente á Academia Militar.

Tambem cá vamos ter uma exposição industrial, agricola e de bellas-artes, á imitação da do Porto. Deverá ser aberta no mesmo edificio da Eschola Central, no dia 2 de Dezembro do corrente anno. Já foi organisada a commissão da directoria, e na circular expedida aos presidentes das provincias se diz que será admittido na exposição todo e qualquer artigo feito, ou produzido no paiz, seja por artista nacional ou estrangeiro. Trabalha-se com desenvolvimento e com vontade.

No dia 17 entrou aqui o patacho portuguez *Paquete de Loanda*, procedente de Loanda em 35 dias: traz um grande carregamento de cera e azeite. No mesmo veiu de passagem o dr. Saturino de Sousa e Oliveira, consul do Brazil em Loanda.

No dia 29 deve haver aqui uma grande regata na bahia de Botafogo, para a qual os amadores estão muito influidos.

Em S. Miguel de Pau de Ferro em Pernambuco, um sugeito por aposta comeu um sapo cru. Todos lhe louvaram o gosto, porem elle no dia seguinte fez viagem desta para outra melhor vida. Morreu arrependido, bem que tarde.

No dia 21 inaugurou-se aqui o imperial dique da ilha das Cobras, com um immenso concurso de povo. Ahi depois de benzido pelo Reverendissimo Bispo do Maranhão, foi servido a Sua Magestade um copo d'agua; e o exm.º sr. Joaquim José Ignacio, ministro da marinha, em presença do mesmo senhor, recitou o seguinte discurso:

« Senhor! O sagrado pontifice da religião da Cruz acaba de chamar as bençãos do ceu sobre esta immensa mole, cujo seio vai pela primeira vez abrir-se para receber os filhos do oceano; e é no dia da Cruz, é no dia em que os hymnos dos Levitas do Deus vivo subiram ha poucos instantes juntos com os vossos, senhor, ao throno do Altissimo; é no dia da Cruz plantada sobre as margens do Porto Seguro, da Cruz que dá o nome ao vosso imperio, da Cruz que orna esses pendões que nos mostram a estrada da honra e da gloria; é em um dia tão significativo que tem lugar a inauguração de uma das mais importantes obras da terra da Cruz!

« Assim o escrevera Aquelle que dá o dia e a noite, que fez o firmamento e os vastos mundos que o povoam, e que para felicidade do imperio de Santa Cruz, vos constituiu senhor e chefe, senão o pai deste povo brioso, que cheio de enthusiasmo vos contempla e dirige preces ao Altissimo para que sejam comvosco e com vossa augusta familia repartidas essas bençãos que reverentes acabamos de ouvir pronunciar.

« Senhor! Neste angulo do vosso vasto imperio, celebre já na historia da navegação, por ter prestado ao insigne Cook os meios de querenar sua corveta, quando ao cahir do seculo passado tentava pela segunda vez devaçar os arcanos dos « mares nunca d'antes navegados » e de que existe perduravel memoria nesse madeiro de nossas virgens florestas, ou como a tradição o affirma, nascido no pincaro do monte que nos fica fronteiro, e no annel de bronze que ha quasi um seculo ainda se conserva adherente á rocha; aqui onde existe um baluarte que o patriotismo dos officiaes, e soldados da illustre guarda municipal de 8:000 fluminenses arrancaram a tresloucados insurgentes, que creis então bem joven, ameaçavam destruir este bello torrão que nossos antepessados resgataram, fieis ao rei, á patria e á lei, do poder dos francos, que por um instante o avassalaram: aqui onde acha linitivo a dor dos bravos da marinha, sobre quem a mão da Providencia descarregou irada o flagello da molestia; aqui senhor se passa neste momento um facto que a historia patria commemorará ovante, porque marca-lhe mais um passo largo no caminho do progresso, e da civilisação por consequencia.

E' de 21 de Setembro de 1861 em diante que o porto do Rio de Janeiro, o mais seguro, o mais amplo, o mais ameno entre os melhores portos conhecidos, vai tomar o lugar que de ha muito lhe estava reservado.

« Faltava ao destruido baixel o meio de reparar suas avarias, de preparar-se para novos embates com o poderoso Atlantico. Eil-o esse leito onde repousará a ave de Neptuno, e onde habeis medicos, os que aprenderam, como aprendeu o fundador de S. Petersburgo, lhes amputarão os membros gangrenados, e lhes restituirão a perdida saude.

« D'ora ávante menos temivel se torna percorrer esse espaço de milhares de leguas que se entrepõem entre nós e a velha Europa, e a terra de Penn e Pitt, de Washington e de Franklin, e dos Incas e de Confucio. O imperio do Capricornio será igualmente o abrigo das tormentas e o lugar commodo e facil de reparar os estragos por ellas produzidos, e quem sabe! um dia talvez o mais brilhante destino lhe esteja preparado.

« Fundador immortal do imperio, a quem finalmente fez justiça o povo que vos deve a patria e a liberdade! É este o primeiro monumento levantado á vossa memoria. Sete lustros lá vão perpassados pelo estreito orificio da ampulheta do tempo, desde que concebeste, ordenaste e deste começo a este immorredouro artefacto. Eleva-se alli bem perto uma estatua, mas o pedestal d'essa estatua é por sem duvida o que não concebeu o artista que do bronze a estrahiu, é esta obra gigante; o titulo maior de vossa gloria, depois do codigo sagrado com que dotaste a nação que vos deu o ser.

»Navegantes brazileiros, exultae de prazer! A regeneração de nossa marinha começa desde o instante em que as aguas do gentil Nitheroy vierem a banhar esta rocha, a quem a mão intelligente da arte transformou no mais bello monumento da America Meridional.

«Armada brazileira! Deus protege o Brazil, e no dia da invocação do nome da terra da Cruz, lembrai-vos bem que o dique inaugurado recebeu em seu seio a *Imperial Marinheiro*. Diques e imperiaes marinheiros, eis os principaes, os indispensaveis elementos da existencia do desenvolvimento do futuro da nossa armada, e com elle da preponderancia do imperio, sua integridade, gloria de suas armas. Oh assim seja!

«Em nome pois do muito alto e do muito poderoso Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional e defensor perpetuo do Brazil, está inaugurado o dique imperial.

«Viva S. M. o Imperador o sr. D. Pedro II.

«Viva a augusta familia Imperial.

«Viva a Constituição do Imperio.»

Sua Magestade o Imperador dignou-se responder o seguinte:

«Encarrego-vos, sr. Ministro, de manifestar á briosa marinha brazileira os votos que sempre tenho feito, faço e farei por seu adiantamento e gloria.»

No mesmo dia entrou no dique para reparar alguns concertos a corveta *Imperial Marinheiro*. Nesta occasião foram distribuidas diversas medalhas de ouro, prata e cobre.

Aqui entrou hontem do Porto a galera *S. Manoel II.*

NOTICIAS DIVERSAS

Junta Geral do Districto —No dia 17 do corrente teve lugar a 1.ª sessão extraordinaria da Junta Geral deste districto.

Era meio dia quando o sr. Governador civil abriu a sessão em nome d'El-Rei.

Logo depois a Junta elegeu uma commissão para rever e dar o seu parecer sobre a distribuição do contingente de contribuição pessoal pelos concelhos do districto, em harmonia com as disposições da carta de lei de 22 de Agosto de 1861. Foram eleitos para ella os srs. Maia e Gama, Dr. Quaresma, Dr. Motta, e Dr. Castro Freire.

Assistiram a esta sessão os srs. procuradores— Dr. Castro Freire, Azevedo Loureiro, Maia e Gama, Abilio Gomes, Dr. Quaresma, Dr. Raymundo, Dr. Correia d'Almeida, e Dr. Joaquim José da Motta.

Grande trovoada.— Na quinta feira presenciou esta cidade uma trovoada como aqui não ha memoria.

Desde a tarde até ás 10 horas da noute era um fusilar de relampagos e um trovejar sem interrupção.

Das 7 para as 8 horas da noute cahiu uma saraivada, composta de pedras d'um tamanho tão extraordinario, que causou muitos prejuizos.

Na cidade foram quebrados muitos milhares de vidros. A estufa do Jardim Botanico, apesar de ter vidros de grande grossura, tambem soffreu muito damno. As hortas estão completamente destruidas, e alguma azeitona que havia cahiu toda. As calçadas das ruas da cidade foram arrancadas em muitas partes.

Em fim seria difficil o descrever as variadas episodios que tiveram lugar com esta trovoada, que ficará por muito tempo na lembrança dos habitantes de Coimbra.

Hontem á noute tambem houve uma forte trovoada.

Mais effeitos da trovoada. —A trovoada de quarta feira causou duas grandes desgraças na freguezia do Paião, concelho da Figueira.

Um raio matou um homem do lugar do Pipelo, chamado Antonio Pinto Neves Curado. A mulher d'elle que estava proxima teve a felicidade de ficar intacta.

Anna Damasia, casada, do lugar de Asseiço, que estava ao lume, foi tambem morta por um raio que entrou pela chaminé da casa.

Em Tentugal tambem a trovoada causou grande susto, e fez muitos estragos. Os vidros das casas ficaram quasi todos quebrados com a pedra que cahiu. Os olivaes foram muito damnificados, sendo grande numero d'arvores arrancadas pelo pé; as ervas e hortaliças ficaram totalmente destruidas; soffrendo tambem muito os engenhos de moer farinha.

As noticias que temos da freguezia da Cumieira, concelho de Penella, são as mais lamentaveis.

Esta freguezia que já tinha soffrido immenso com a trovoada de Abril, agora ficou de todo desgraçada.

Temos ha vista uma carta de uma pessoa respeitavel d'aquella localidade, que faz cortar o coração.

Hortas, azeitona, boleta, e muitas propriedades tudo ficou em lamentavel estado. A isto acresce uma doença que acommette o gado suino, a qual tem morrido em grande numero. Este acontecimento veiu rematar a infelicidade d'aquelle povo.

Os moradores da Venda das Figueiras e Venda dos Moinhos soffreram horrivelmente.

Em fim dizem-nos que se as auctoridades não acudirem áquelles desgraçados, haverá muito quem morra ao desamparo.

Da villa de Pereira, concelho de Monte Mór o Velho, tambem nos fazem uma pintura muito triste dos estragos da trovoada.

O furacão levou as telhas dos telhados; derribou palheiros, atirando com elles a grande distancia; levou as cobertas de varias eiras, que são taipa de madeira; destruiu um grande numero d'arvores, e alguns taipaes foram ter ao rio. Só n'um olival de um nosso amigo que tem 50 a 60 oliveiras, foram arrancadas 16

Na freguezia de Portunhos, concelho de Cantanhede, houve grande destruição nas oliveiras, cuja perca se avalia em uma somma muito avultada.

Na freguezia da Cordinhã, pertencente ao mesmo concelho de Cantanhede, foram despedaçadas ou arrancadas mais de mil oliveiras.

De todo o districto recebemos noticias dos terriveis effeitos desta trovoada.

Arrozaes.—Continuam os habitantes de Tentugal a levantar altos clamores contra os arrozaes, e a pedirem ás auctoridades que façam pôr cobro a esta cultura, que ameaça exterminar quasi todas as familias que moram na suas proximidades.

Tem havido dia de morrerem naquella villa 4 pessoas, e raro é o dia em que se não dê á sepultura pelo menos um cadaver.

Na quinta feira se enterraram dois meninos, que faziam as delicias de suas familias.

Pela nossa parte não cessaremos de pedir providencias sobre este objecto. A saude dos povos é um negocio muito serio.

Chegada. — Na quinta feira chegaram a esta cidade o sr. Conselheiro Eduardo Lessa, sub inspector geral dos correios, e o sr. Eusebio Pagé, engenheiro em chefe dos caminhos de ferro.

O sr. Lessa partiu na quinta feira para o Porto na mala posta, e o sr. Page sahiu a cavallo para percorrer toda a linha do caminho de ferro.

Outra.—Na quinta feira chegou a esta cidade o sr. Barão do Zezere. S. Ex.ª dirige-se para Vizeu, a fim inspeccionar os regimentos 14 e 9.

Villa da Redinha.— Os habitantes desta laboriosa povoação estiveram altamente consternados por causa do temporal que fez na tarde e noite do dia 16. Desde o alvorecer que se achava a atmosphera carregada e nublosa, ameaçando grande temporal. Seria uma hora da tarde, quando principiou a trovejar bastante, continuando successivamente até ás 6 horas.

Foi então que ella se tornou mais pavorosa e medonha, enchendo de susto e medo toda a povoação: os relampagos eram incessantes; o estampido dos trovões parecia fazer tremer as casas e abalar a terra; as faiscas electricas rodeavam a consternada povoação, que receava ser chegado o seu derradeiro momento. O povo, em altos alaridos, pedia misericordia, e invocava o nome de Deus: tudo era confusão e temor, e todos vertiam lagrimas de morte.

A agua cahia em torrentes, e entrou por toda a parte; a pedra, do tamanho de ovos de pomba, quebrou quasi todos os vidros da estação da mala-posta, assim como os da casa que lhe fica fronteira, que pertence ás Obras Publicas.

Os telhados estão arruinados; as arvores quebradas e destruidas, e a azeitona, que era o forte de muitas casas, está toda em terra! Foi uma calamidade, que o povo tem de soffrer resignado!

Junte-se agora mais o peso da nova contribuição, e avalie-se o quanto este povo tem de soffrer, se os poderes publicos se esquecerem dos duplicados flagellos que o opprimem!

Espera.— O sr. conde de Thomar e sua familia, é esperado n'esta cidade, do seu regresso da Figueira, no dia 28 do corrente, seguindo em direitura a Vizeu no dia 29.

Assassinato. — O assassinato que noticiámos em o n.º passado como perpetrado no concelho da Figueira, sabemos por informe posterior, que foi praticado pela meia noite do dia 12 na quinta da Fonte-quente, freguezia da Tocha, concelho de Cantanhede, na pessoa de Joaquim Romão, do Casal das Morros, da freguezia de Quiaios, concelho da Figueira.

As auctoridades procedem para o descubrimento do assassino, ou assassinos.

Distincção bem merecida. —Sob proposta do sr. Governador Civil deste districto foi conferido o grau de Cavalleiro da Ordem de Christo, por decreto de 27 de Setembro ultimo, ao Administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, o sr. Luiz Pereira d'Abranches.

O sr. Abranches tem prestado relevantes serviços á provincia da Beira na perseguição dos criminosos; e é digno de louvor o sr. Governador Civil por saber apreciar, e querer galardoar os serviços do seu subalterno. O sr. Governador Civil significa por este modo o desejo, que tem de manter a segurança publica do districto.

Já depois de feita a proposta do sr. Governador Civil; e, talvez, na occasião em que se lavrava o decreto honroso para o sr. Abranches, effectuou s. s.ª a prisão do padre José Fernandes d'Almeida, tida como importantissima.

Continue o sr. Abranches no seu louvavel empenho de perseguir os criminosos, para vêr se a Beira se emancipa completamente do imperio do trabuco.

Estatistica criminal.—No anno decorrido desde o 1.º de Julho de 1860 a igual dia do corrente anno de 1861, houve neste districto de Coimbra — 5 assassinatos—4 infantecidios— 1 suicidio— 5 propinações de veneno—9 roubos—15 furtos— 102 ferimentos—4 arrombamentos — 7 incendios — e 25 crimes de diversa natureza.

Este numero comparado com o do anno anterior, dá em resultado para menos—1 assassinato—3 infantecidios—1 suicidio—1 roubo—32 furtos—16 ferimentos—e 27 crimes de diversa natureza não classificados; e para mais —4 propinações de veneno—1 arrombamento —e 4 incendios.

Contribuição industrial e pessoal.—A representação da junta dos repartidores do concelho de Mira, em que pedia que a capital do concelho fosse transferida para terra de 6.ª ordem, attendendo aos seus poucos recursos industriaes, foi deferida pelo Ministro da Fazenda por despacho de 4 do corrente mez, no sentido de que para os effeitos das contribuições industrial e pessoal fosse considerada de 4.ª ordem, e não de 3.ª em que estava classificada.

Mais.— Por despachos da mesma data, foram tambem deferidas as representações das juntas dos repartidores dos concelhos de Goes e Penacova, ficando as capitaes dos ditos concelhos consideradas como terras de 5.ª ordem para os effeitos das contribuições industrial e pessoal, e não de 4.ª ordem em que estavam.

Mais.—Por decisão da mesma data, foi igualmente despachada a representação da junta dos repartidores do concelho da Pampilhosa, ficando a villa capital do dito concelho considerada como terra de 5.ª ordem, mas não de 6.ª como a junta pretendia para os effeitos das contribuições industrial e pessoal.

Desordem. — Em a noite de 29 de Setembro, na povoação das Bugalhas, freguesia de Pinheiro de Coja, concelho de Taboa, houve uma desordem entre José Antunes e Joaquim Fernandes, de que resultou ficar este levemente ferido, e a camisa rasgada em varias partes com uma navalha.

Espancamento. — No dia 11 do corrente foi espancado no paul do Taipal, concelho de Monte Mór o Velho, por José Nogueira, irmão do administrador da quinta, Manoel Calisto, de Quinhendos, na occasião em que ia para ver uma propriedade que faz no mesmo paul, e sem que pela sua parte houvesse, ou se desse a menor provocação.

Furto.—No dia 6 do corrente foi roubada a José dos Santos Hespanhol, da villa da Figueira, por sua mulher e por Francisco Esteves Pereira, a quantia de 88$100 rs. em dinheiro, varios objectos de valor, e duas obrigações de divida, sendo uma de seis moedas, feita pelo mesmo Esteves ao dito Hespanhol.

A referida mulher com o dito Esteves tinham nesse dia embarcado em um cahique para o Algarve.

A requisição telegraphica do sr. Administrador do concelho da Figueira, já poderam ambos ser capturados em Villa Real de Santo Antonio, achando-se-lhes parte do roubo.

Fuga.—Da cadeia d'Albergaria, districto d'Aveiro, fugiram ha dias dois presos por nomes João Gomes, natural d'Albergaria, 34 annos, 1m,59 d'altura, rosto redondo, barba loura;— e Joaquim Dias, das Feans, districto de Vizeu, 45 annos, 1m,63 d'altura, rosto redondo, trigueiro, bexigoso, barba preta e cerrrada.

Camara Municipal de Coimbra.—No mappa que publicámos em o numero passado, na parte relativa á Camara de Coimbra ha um erro notavel, porque se involveram alli as contas das obras da rua do Visconde da Luz, que têem escripturação separada.

A verdadeira receita da Camara de Coimbra no anno de 1859 a 1860 (e não de 1860 a 1861 como se publicou) foi de 25:512$252, e a despeza foi de 24:704$044. O saldo que passou para o anno immediato foi de 838$252.

A respeito das dividas activas e passivas da Camara de Coimbra que se mencionam naquelle mappa, devemos dizer, que a verdadeira divida activa é de 41$190, e a divida passiva é de 1:310$703. O restante é a quantia com que ficou o sr. director das obras publicas deste districto para a demolição dos predios da nova rua do Visconde da Luz.

Em virtude desta alteração, vem a ser no anno de 1859 a 1860 a somma total da receita das Camaras Municipaes deste districto, 56:657$939—despeza 52:487$043—dividas activas 20:337$014—ditas passivas 25:004$862.

Excedeu portanto a receita a despeza 4:170$896; e as dividas passivas excederam as activas na quantia de 4:467$848.—Resta pois um alcance de 296$932.

Esperteza eleitoral.— De Arganil nos communicam o seguinte:

«Tem por aqui girado uma circular do *celebre* Antonino Ribeiro de Carvalho Abreu Pessoa Amorim Pacheco (!), do Sarzedo, a convidar os eleitores do municipio para uma reunião no dia 20 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nos paços do concelho, a fim de organisarem a lista dos vereadores, que hão de servir no proximo biennio.

Se não fôra tão diffusa a carta, enviar-lha-hia para V. a publicar, porque ao menos fazia rir o respeitavel publico. Alli correm parelhas os insultos ao bom senso com os ataques á grammatica e á orthographia.

E' curioso vêr como um voluntario de D. Miguel explica as theorias constitucionaes.

Elle começa por declarar a necessidade de eleger uma camara municipal activa e zelosa; e tem a *modestia* de apresentar-se como o principal centro do concelho, cobrindo-se de ridiculo a ponto de agradecer a confiança, que n'elle (diz elle) o concelho tem depositado.

Agora uma pequena analyse.

Como quer s. s.ª tomar a iniciativa na escolha dos vereadores, se s. s.ª foi quem elegeu á sombra do seu Beltrão a actual camara municipal, que por bons modos agora taxa de remissa e imbecil na gerencia dos negocios do municipio?

Pois s. s.ª, ainda ha dois annos, se sahiu mal da sua escolha, e já quer tornar a escolher, e o pobre povo a soffrer as suas *cabeçadas*?

O tal Pacheco persuade-se, que ainda engoda os outros, mas engana-se, porque todos

mar. E' uma peça d'extrema perfeição, e está collocado n'uma pequena, mas elegante casa, construida com solidez e commodidade.

Vê-se abandonada a estrada de ferro, que da mina conduz á fabrica de vidros de Buarcos. E' porque esta, depois de luctar com difficuldades insupperaveis, cedeu afinal á força do destino, que ha muito lhe lavrara o epitaphio. E' a sorte desgraçada das emprezas mal dirigidas!

Chegou o dia 26. Era dia de *baile*, porque a assemblea cedeu a casa aos banhistas ás quintas e domingos.

Não nos descuidamos de apparecer a tempo. E desta vez estava acceso o lampeão. Caso notavel! A Figueira deu mais um passo no caminho do progresso: vae perdendo o horror ás luzes. Deus queira que progrida a ponto de fazer *desarmazenar* os lampeões, para tornar transitaveis as ruas em noite escura; pois que alli não se pode sahir de casa em noite em que não faça luar, sem risco de torcer um pé, ou quebrar o nariz.

Era outra reunião a sêcco, como a do dia 19. Valha-nos Deus com estes maus costumes!

Devemos confessar, que é ridiculamente desagradavel passar uma noite inteira n'um baile, sem trincar um biscoutinho; e nem ao menos beber uma pinga d'agua morna com assucar!—Estariam em tal grau de tisica as bolsas dos banhistas, que não podessem supportar a insignificante sangria, que reclamava aquelle pequeno orçamento?!

Quem seria o responsavel?

Se houvera aqui uma corôa a distribuir, teriamos muitas cabeças a offerecer-se: mas como ha uma falta, será difficil encontrar o auctor.

Não havia hoje directores; ou se os havia, faltava a direcção no começo da noite.

As pobres senhoras, sem encontrarem quem lhes offerecesse o braço á entrada, tinham muitas vezes de percorrer sosinhas o salão, sem acharem assento, nem saberem para onde dirigir-se!—Pede porem a verdade, que se diga, que ao depois se emendou a mão.

Era pequena a concorrencia: constava apenas de 70 senhoras e cento e meio d'homens.

A monotonia das contradanças foi amenisada com bellos bocadinhos de musica; com grave desgosto dos *leõensinhos*...... que resmungavam sem grande barulho.

Tocou a estimavel sr.ª Gavicho, que é uma das mais delicadas e perfeitas pianistas, que temos visto. O gosto, a arte e a naturalidade são n'ella tão apreciaveis, como a sua affabilidade.

E alem disso mostra um apurado esmero na sua toilette, sempre uma das mais aprimoradas.

Havia a lamentar faltas muito importantes: mas por compensação havia tambem novas e valiosas acquisições.

A pombinha do norte voltava hoje, vestida de branco e roxo. Vinha menos sentimental, pela ausencia do raminho roxo, que tão bem lhe ficava sobre o peito. Amavel sempre, parecia hoje um pouco preoccupada.

Junto della marchava a passos lentos uma elegante, meditabunda, a qual nas alturas de suas contemplações parecia tomar na companhia mediano interesse. Seria calculo, ou naturalidade? Deve ser permittida esta pergunta a quem está convencido, de que a arte feminina sabe desenhar nos campos do sentimento os quadros da imaginação com tal finura de traços, que estes somente se tornam perceptiveis ao reflexo da luz electrica, que a intelligencia da artista deixa habilmente escapar sobre o seu proprio desenho.

Tratámos de tomar conhecimento com esta dama. E' para taes casos que serve de muito a invenção das contradanças: como o meio mais simples d'estabelecer as relações. Vale tanto nas companhias, como as pitadas para as thias.

O pedido d'uma quadrilha abriu pois a porta á nossa conversação.

Reconhecemos então, que a donzella possuia uma elevada intelligencia, com muito apurada instrucção: mas dirigiu-se sempre com tão calculada habilidade, que nunca o reflexo electrico cahiu sobre o quadro.

Ficou adiada a questão.

A elegante do colar azul e branco não desmentia o seu bom gosto; mais provado todavia no arranjo e collocação dos enfeites, que na combinação das cores.

A nympha do Mondego estava hoje seductora. Vestida com simplicidade, como estava, tornava-se muito mais amavel. Um vestido preto, com corpete branco, e enfeite de rosas compunham a sua *toilette*. A vivesa de seus olhos despertava a sympathia, e annunciava a intelligencia, que o acerto e amenidade de suas palavras confirmavam.

Ao reflexo d'um leque encarnado podemos nós finalmente descobrir uns olhos azues.

Que triste não é uma reunião sem um bom par d'olhos azues?

As bellezas ideaes, descriptas pelos poetas, nunca as tiveram d'outra côr. E foi de azul que Deus forrou a sua propria casa.

A donzella dos formosos olhos azues tinha pintada no rosto a bondade e a candura.

Buscamos occasião de lhe dirigir duas palavras. Attenciosa com dignidade, comedida sem acanhamento, delicada sem ostentação, e tratavel sem presumpção, ella inspirava um sentimento de estima, que a gratidão não podia recusar-lhe.

Aos dotes do espirito juntava ella os do corpo, vestindo com mimo e elegancia. Que bem lhe ficava aquelle enfeite preto com estrellas d'ouro! E' que a morada dos anjos é azul e estrellada.

Foi hoje pouco extenso o cathalogo das contradanças, apesar de se não desperdiçar o tempo com a distribuição dos serviços. A musica prolongou agradavelmente alguns dos intervallos.

O insigne tocador de rebeca, que por duas vezes nos mimoseou com bellas peças de musica, foi enthusiasticamente applaudido.

Terminou a reunião á meia noite.

(*Continua.*)

sabem, que elle assim como teve juiz e delegado de casa, e ainda hoje tem o administrador, quer igualmente ter uma camara municipal, não para promover os interesses do concelho, mas para ajudar a perseguir o seu parocho, os visinhos, que lhe não obedecem, e para representar a necessidade d'alguma ponte por onde elle conduza os estrumes para as suas fazendas, mas feita a expensas do publico, já se sabe, e dos desgraçados indigentes do concelho, que pagaram tanto como elle, ainda os mais pobres, para a ajuda da ponte.

Demais aqui tambem *se come*, e devéras, á custa do municipio. Aqui tambem ha *inspectores, e sub-inspectores geraes d'obras publicas*. Eu lhe contarei tudo, em tendo mais vagar.

Além de que o tal *fidalgo*, do Sarzedo, tem boas maneiras e melhores palavras, mas os figados e o coração pertencem ao sangue e escola do conde de Bastos e Miguel de Vasconcellos.

Elle conta com a mesma violencia nas eleições municipaes, com que a auctoridade o ajudou nas eleições de deputados, e tanto que o cutello demissorio já trabalha.

Porem está enganado, quando espera que o actual governador civil *tambem* compre votos a troco do livramento de recrutas, e absolvição de assassinos.»

Conselho Administrativo dos campos do Mondego.—Devia reunir-se no dia 16 este Conselho, mas para prova de assiduidade dos seus vogaes, não poude isto ter lugar por falta de numero.

No dia 17 porem começou as suas sessões. O sr. presidente deu conta do decreto que manda lançar 2 e meio por cento sobre o rendimento das propriedades, contidas no perimetro dos campos do Mondego, e ponderando que o sr. Delegado do Thesouro recusava fazer os trabalhos respectivos sem auctorisação do sr. Ministro da Fazenda, propoz que o Conselho resolvesse, se representasse ao mesmo Ministro neste sentido.

Votou com declaração o sr. Visconde de Taveiro. Os mais membros approvaram; e o vogal o sr. Conselheiro Henriques Secco votou contra, porque *não approvava o lançamento do imposto, em quanto a Junta e o Conselho não entrassem no caminho dos seus deveres legaes.*

Esta declaração de voto suscitou uma larga polemica, concluindo por se opporem a que se fizesse tal declaração na acta, tres dos vogaes; votando tres por que se fizesse; abstendo-se de votar dois; e votando dois por que se observasse a pratica. O sr. presidente deu estes dois ultimos votos como contrarios a que se mencionasse o motivo da declaração; e assim se poz na acta.

Na sessão de hontem sobre proposta do vogal a quem tal interpretação ia privar do seu direito, foram os dois vogaes de votação duvidosa obrigados a declarar-se, e o fizeram no sentido dos tres primeiros.

Está pois assentado pela jurisprudencia deste Conselho, contra as leis patrias e as boas praticas de todos os corpos, que os vogaes não podem dar nas actas o motivo do seu voto; e para chegar a este proficuo resultado, despenderam-se já duas sessões, em que se não fez a minima cousa que aproveite ao publico.

Veremos o resultado das mais sessões.

Parece que já alli appareceram alguns cavalheiros a presencear a discussão, e estimamos que o publico se vá interessando nos seus negocios, mesmo como incentivo de obrigar o Conselho e Junta a entrar finalmente no caminho dos seus deveres.

Instrucção publica.—Foram mandados intimar todos os individuos de um e outro sexo, que neste districto de Coimbra dirigem e tem abertos collegios de instrucção e educação, e os que exercem o magisterio particular de instrucção primaria ou secundaria, para que apresentem ao sr. Commissario de Estudos, até ao dia 15 de Novembro impreterivelmente, os respectivos titulos de auctorisação ou de capacidade.

Auto de investigação.—Pela administração deste concelho de Coimbra foi remettido ao ministerio publico, no dia 14 do corrente, o auto de investigação a que se procedeu contra Antonio de Mattos, de Lavarrabos, pelo facto de espancamentos, de que resultaram ferimentos, na pessoa de Joaquim Carlos, do mesmo lugar, em a noute de 29 para 30 de Setembro ultimo, e de que só houve conhecimento official no dia 11 do corrente.

Outro. — Pela mesma administração do concelho foi hoje remettido ao ministerio publico o auto de investigação a que se procedeu contra Maria Pernas e filhos, moradores nas casas que serviram no telegrapho em Santo Antonio dos Olivaes, por serem useiros e veseiros a invadirem as propriedades dos visinhos, roubando fructos, lenha, &.

Banhos de Luso. — O movimento dos *Banhos de Luso* até ao dia 8 do corrente mez de Outubro, foi o seguinte:

Banhistas matriculados no livro do registo.......... 1:470

Senhas extrahidas:

Para banhos de temperatura natural de preço de 40 rs.......... 6:900
Para ditos de preço de 30 rs.......... 8:250
Para ditos de temperatura artificial de preço de 80 rs.......... 2:250
Para ditos de 60 rs.......... 2:575
Para ditos gratuitos naturaes.......... 2:150
Para ditos artificiaes.......... 525

Receita total do Estabelecimento, procedente da venda de senhas para banhos e para a sala; e da venda de baralhos, até ao mencionado dia 8 do corrente mez.......... 984$660

Conde de Cavour. — Uma commissão de portuguezes e italianos trata activamente de fazer dizer uma missa pela alma do Conde de Cavour, na capella de Santo Antonio, pertencente á Camara Municipal de Lisboa.

Apesar de todos os parochos da capital se terem recusado a dizer a missa, já se acharam sacerdotes que se prestaram a isso.

Promove-se uma subscripção para as despezas, havendo já uma quantia avultada.

Presentes.—Na quinta feira sahiu de Lisboa para Marrocos o vapor *Sagres*, conduzindo os presentes de S. M. para o imperador daquelle imperio.

Fallecimento.—Falleceu em Lisboa o sr. José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, juiz da Relação daquella cidade.

Assassinato.—No dia 12 do corrente, na feira que se faz no rocio d'Evora, um cigano promoveu uma desordem, e indo o cabo commandante da ronda diligenciar apasigual-a, o cigano cravou-lhe no coração um punhal de palmo e meio, a cujo golpe o infeliz logo succumbiu.

O assassino foi logo preso, mas o povo reunindo-se em grande numero, e justamente indignado pela sorte de um infeliz pedreiro, que sendo viuvo e não tendo senão o fructo do seu trabalho, deixava 4 filhos na miseria, gritava—morra o malvado assassino—e á policia custou-lhe leval-o vivo á cadeia!

Anniversario.—A Sociedade *Dezeseis de Setembro*, composta de portuguezes estabelecidos no Rio de Janeiro, festejou o dia 16 de Setembro ultimo, anniversario natalicio do sr. D. Pedro V, distribuindo esmolas aos portuguezes necessitados, como costuma.

O hospital da Sociedade *Portugueza de Beneficencia* esteve exposto ao publico, e foi, apezar da chuva, visitado por muita gente.

Desmentido.—Felizmente as noticias do ultimo paquete do Brasil desmentem a noticia que tinha dado o *Diario do Recife*, vindo pelo paquete passado, de se ter arrasado a cidade de Campos, em consequencia de um terremoto.

ANNUNCIOS.

1 N'ESTA redacção se diz quem vende uma flauta nova e de bom auctor.

2 NA RUA do Borralho, n.° 17, se abriu uma nova loja de merciaria.

3 JOSÉ ALVES DE MOURA, estudante do 5.° anno theologico, professor particular da lingua grega, habilitado pelo Conselho Geral de Instrucção Publica, abre a sua aula no principio de Novembro. Rua de S. João, n.° 11.

4 QUEM ACHASSE um annel d'ouro liso com um brilhante, desde a rua Direita, indo para Sansão, até ao fim da rua do Visconde da Luz, e o queira restituir, entregue-o na rua dos Sapateiros na loja do sr. Sousa Pinto, que receberá boas alviçaras.

5 FERNANDO AUGUSTO DE MELLO, Bacharel formado em Medicina, continua a leccionar Introducção, para que se acha legalmente habilitado, no largo da Mathematica, n.° 17.

6 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz publico, que no dia 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, e nos Paços do Concelho, se hade arrematar, a quem por menos o fizer, a obra do cano que recebe as aguas da runa, que fica entre as ruas da Moeda e Tinge-rodilhas.

Coimbra 17 d'Outubro de 1861.
O escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

7 JOSÉ FERREIRA, da freguezia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, promette alviçaras a quem lhe der á mão uma mula nova, apparelhada, sem desfecho, que julga se lhe soltou na feira de Cantanhede, no dia 20 de Setembro do corrente anno de 1861.

8 PRECISA-SE d'uma criada de 40 a 50 annos, que saiba servir bem á mesa, e seja ao mesmo tempo dispenseira: quem estiver nestas circunstancias e quizer servir, dando as precisas abonações, falle na rua dos Militares, n.° 28, do dia 16 até 28 do corrente.

9 NA LOJA da Joaquim Augusto Preces Diniz, na rua do Visconde da Luz, se vende chá de varias qualidades, papel e differentes objectos para escripturação. Tambem tem estanque de grosso.

10 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, na rua da Calçada, com loja de retrozeiro, têem muito bom sortimento de objectos de sua arte, assim como bijouterias, e grande deposito de vinhos engarrafados; a saber:

Branco Carcavellos secco maduro—Muscatel de Setubal—Madeira superior—Carcavellos tinto—Porto branco—Porto tinto—Lavradio—Bucellas— Vinagre tinto— Vinagre branco.

Que vende por junto, e ao miudo, tudo por preços muito commodos e afiançam as qualidades.

11 NA LOJA nova de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vendem bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços da loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção terá lugar em 12 de Novembro do corrente anno, e o seu maior premio é de 50:000$000 reis. Na mesma loja se fará uma bella sociedade, de bilhetes, meios, quartos, e oitavos, que deve agradar aos srs. socios que nella queiram subscrever o seu nome.

12 NO 2.° ANDAR da casa da Calçada, aonde mora o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, haverá leilão, quinta feira, 24 do corrente, dos objectos que alli se encontram expostos.

Piano, moveis de differentes qualidades, louças, relojos, objectos de cozinha, enxergões, colxões, e outras muitas cousas.

Principiará ás 10 horas, e é para liquidar.

GRANDE LOTERIA.
Extracção em 12 de Novembro
PREMIOS GRANDES.
50:000$000
16:000$000
6:000$000
3:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 a 1$440, até ao minimo de 30 reis.

NB. O mesmo faz uma sociedade de 4 bilhetes inteiros, em que pode entrar nella qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 4$500 e 2$250.

Multas por apprehensão de gado, entradas no cofre da Junta Administrativa das Obras do Mondego, no mez de Setembro de 1861.

De Manoel Pimenta, de S. Silvestre, por metade da multa de duas cabeças de gado cavallar.......... 1$000
Jeronymo, da Barraca d'Arzilla, por idem, idem de tres ditas de dito.. 1$500
Joaquina Ferreira, de Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito. 500
Joaquim Soares, de Ardazubre, por idem, idem de quatro ditas de dito.......... 2$000
José Joares Conceiro, da Povoa, por idem, idem de duas ditas vaccum. 1$000
João Gaspar, de Ardazubre, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar.......... 1$000
Joaquim Mamede, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito. 500
José Salgado, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito. 500
Alexande Tubarão, de Tentugal, por idem, idem de duas ditas de dito.......... 1$000
José Tavares, de Pereira, por idem, idem de uma dita de dito vaccum.... 500
Manoel Carona, de Pereira, por idem, idem de uma dita de dito cavallar.......... 500
Joaquim Soares Conceiro, de Ardazubre, por idem de duas ditas de dito.......... 1$000
Luiz Rodrigues Pascoal, de Tentugal, por idem, idem de uma dita de dito.......... 750
Francisco Cardoso, da Sioga, por idem, idem de duas ditas de dito vacum.......... 1$000
José Duarte, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito.... 1$000
Antonio Tejo, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito. 500
João Pires Christovão, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito.......... 1$000
Maria Floria, viuva, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito.......... 1$000
Maria Ferreira, viuva, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito.......... 1$000
Francisco Simões Rebello, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar.......... 1$000
Herdeiros de Antonio Ferreira, de Outil, por idem, idem de uma dita de dito.......... 500

Reis....18$750

O Secretario, *Adriano José Jacob.*

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.
Rua das Figueirinhas n.° 2.

NUMERO 808 — TERÇA FEIRA 22 DE OUTUBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno.......... 3200
Por semestre.......... 1600
Por trimestre.......... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cegó, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno.......... 3720
Por semestre.......... 1860
Por trimestre.......... 930

COIMBRA 21 DE OUTUBRO.

Nos ultimos *Diarios de Lisboa* tem vindo publicados, em cumprimento da lei, os nomes dos contribuintes que na cidade de Lisboa não pagaram suas contribuições, e que passam a ser executados. Demo-nos ao trabalho d'apontar as pessoas mais notaveis que figuram nas listas publicadas, e que conhecemos. Eil-as:

Augusto Xavier Palmeirim—Brigadeiro e Deputado.
Conde de Murça—Par do Reino.
Ildefonso José d'Abreu—rico negociante.
João Maria de Figueiredo (Frescata)—emprezario de S. Carlos.
Francisco de Paula Sant'Iago—verificador da alfandega.
José Maria Dias Torres—tabellião e proprietario abastado.
Conde da Figueira—Par do Reino.
Conde da Louzã D. João.
Marquez de Marialva (Herdeiros)
Marquez de Penalva.
Antonio Joaquim da Silva Abranches—advogado distincto.
Felix da Costa Pinto—rico capitalista.
Frederico Guilherme da Silva Pereira—Juiz da Relação de Lisboa.
Ignacio Miguel Hirch—capitalista.
João Maria Alves de Sá—Juiz da Relação de Lisboa.
Barão de Magalhães.
Barão de Vargem da Ordem—Par do Reino.
João Carlos de Freitas Jacome—escrivão de direito da 4.ª vara.
Marquez de Loulé (!!!)—Presidente do Conselho de Ministros.
Antonio José Torres Pereira—1.° official da secretaria do Reino.
Baroneza da Ribeira da Pena.
Conde d'Alva—Par do Reino.
Conde d'Atalaia.
Conde de Redondo.
Conde de S. Paio.
Duqueza da Terceira.
Empreza Salamanca.
Francisco Ferrari Junior—rico capitalista.
Gaspar Casimiro dos Santos Cruz—proprietario abastado.
Gregorio Vaz Rans de Campos Barreto Froes—negociante abastado.
Luiz Carlos Pereira—advogado.
Marquez de Lavradio.
Marquez de Minas—Par do Reino.
Marquez de Ponte de Lima—idem.
Marquez de Vagos—idem.
Marquez de Vallada—idem.
Visconde de Azurara.
Visconde de Villa Nova do Souto d'El-Rei.
Columbano Teixeira Leomil—rico negociante de sedas.
Conde de Linhares—Par do Reino.
Conde de Mesquitella—idem.
Condeça de Redondo.
Francisco Manoel de Faria e Mello—rico proprietario.
Gaspar da Costa Posser—official da secretaria da Marinha.
João Antonio Menice—rico negociante.
Joaquim José Marques Guimarães—idem.
Manoel Maria da Silva Bruschy—distincto advogado.
Manoel Salustianno Damasceno Monteiro—ex-presidente da camara municipal.
Pedro Antonio Sobral—rico negociante e capitalista.
Visconde de Fornos d'Algodres—Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.
Marquez da Bemposta.
Marquez de Santa Iria—Par do Reino.
José Manoel Leitão—director do Banco e rico capitalista.
Joaquim Lopes Carreira de Mello—director de collegios de educação.
Diogo Augusto de Castro Constancio—chefe da secretaria da Camara dos Pares.
Conde de Mello—Par do Reino.
Barão d'Alcochete—rico proprietario e industrial.
Barão d'Arruda—rico proprietario.
Barão de Sabrosa.
Domingos Ferreira Pinto Bastos—rico negociante.
Manoel Maria Coutinho d'Albergaria—rico proprietario.
Viscondeça de Telheiras.
Conde de Lumiares.
Faustino da Gama—Deputado, membro da Junta do Credito Publico, e rico proprietario.
Duqueza de Palmella.
Marquez de Saldanha.
Rodrigo Botelho da Fonseca Paganino—official da secretaria da Fazenda.

Não fazemos commentarios. Os nossos leitores que os façam e julgem do escandalo que dão as referidas personagens, que deveriam ser as mais pontuaes no pagamento das contribuições, para darem como altos empregados ou legisladores o exemplo do cumprimento da lei. O geral dos contribuintes comprehende melhor os deveres de bons cidadãos, e pagam a tempo os impostos, havendo concelhos ruraes onde quasi tudo se paga á boca do cofre.

Dizem-nos de Lisboa que os intriguistas ou mexeriqueiros politicos, tem aproveitado este assumpto para mais indispor o presidente do conselho e os ministros do seu corrilho contra o sr. Avila, attribuindo-lhe que por acinte mandara fazer a publicação, em que tão vergonhosamente vem incluido o sr. Marquez de Loulé. Não o acreditamos, e o sr. Avila na verdade não fez mais do que dar cumprimento, como devia, a esta nova disposição tão acertadamente estabelecida na reforma tributaria do sr. Casal Ribeiro.

Por esta occasião lembramos a todos os contribuintes, e especialmente aos do concelho de Coimbra, que evitem que seus nomes sejam publicados nos jornaes desta cidade, ou postos em listas nos paços da Camara, e nas portas das respectivas freguezias, como a lei determina a respeito dos que ficarem em divida á fazenda, logo que se cerre o cofre para a recepção das contribuições.

Reprehenda deste modo o povo das provincias a esses ministros d'estado, pares, deputados, altos funccionarios, ricos capitalistas, e negociantes da capital, que disfructando quasi todos pingues ordenados ou rendimentos avultados, não pagam a sagrada divida das contribuições, sem as quaes o Estado não se pode manter, nem proporcionarlhes as vantagens sociaes que disfructam.

NOTICIAS DIVERSAS

Estatistica criminal.— Nas differentes cadeias d'este districto administrativo de Coimbra existiam em Junho proximo passado os seguintes presos:

Concelhos	Sentenciados Sexo M.	Sentenciados Sexo F.	Sentenciados Total	Não sentenc. Sexo M.	Não sentenc. Sexo F.	Não sentenc. Total
Arganil	1		1	3	2	5
Cantanhede	6		6		1	1
Coimbra	88	8	96	2	3	5
Condeixa						
Figueira	1		1			
Goes						
Louzã	4	1	5	7	1	8
Mira						
Miranda						
Monte Mór				1	2	3
Oliv. do Hosp.	2	1	3			
Pampilhosa						
Penacova						
Penella	1	1	2			
Poiares						
Soure	1	1	2			
Taboa	1		1			
Somma	105	12	117	13	9	22

O dia 1.° de Dezembro.— No domingo proximo teve lugar em uma das salas da Camara Municipal desta cidade de Coimbra, a reunião da commissão central e das commissões parochiaes, sendo discutido e approvado o programma dos festejos patrioticos, que hão de ter lugar no 1.° de Dezembro do corrente anno.

Os representantes das diversas commissões filiaes e da academia, declararam que no dia immediato começariam a sollicitar os necessarios meios para a realisação dos festejos, e para que as sobras possam elevar-se a uma quantia importante, visto o humanitario fim a que são applicadas.

O sr. dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, por parte da commissão da freguezia de S. Bartholomeu, declarou que esta commissão já havia dado começo aos seus trabalhos de promover os donativos, em que ia proseguir.

O exm.° presidente da commissão central declarou á assembléa, que o sr. dr. Francis-

FOLHETIM.

REVISTA DA FIGUEIRA NO MEZ DE SETEMBRO.

[Continuado do numero antecedente.]

Fizeram-nos mal as impressões daquella noite!

E ainda que ha muito perdemos o coração no gelo, que a frieza da razão produziu, chegamos todavia a suspirar ainda por nova reunião!

Teve ella lugar no dia 29. Mas que differença daquelloutra do dia 26!

A *pombinha* havia desapparecido. A nympha do Mondego não se tornara visivel.

E por mais que buscámos, não podemos encontrar os olhos azues; cuja falta era bem sensivel, porque não tinham substitutos.

Tivemos porem occasião de ver ainda a donzella do colar azul e branco. Vestia hoje d'encarnado; e trazia no cabello uma rosa branca, que symbolisava a sua candura.

Appareceu tambem a linda *miniatura* com seu colar de coraes. O vestido de caça branca, semeada de flores encarnadas, ficava-lhe muito bem. Com esta simplicidade tornava-se mais elegante.

Não podemos porem deixar de confessar, que hoje a rainha do *baile* era a dona daquelles travessos olhos negros, que já denunciamos. Inquieta e viva como uma centelha, ella parecia viver n'um mar de delicias.

Trazia um vestido de *barege* de seda encarnada com listas assetinadas; uma *berthe* preta enfeitada com fitilho e vidrilhos, e quatro laços encarnados; e na cabeça um enfeite de veludo encarnado.

Eram estes uns olhos assassinos: e nós vimos com piedade algumas de suas victimas, que ainda no dia seguinte, prostradas e abatidas, só abriam a bocca para tecer elogios áquelles olhos seductores.

Assim terminou alegremente na Figueira o mez de Setembro. E nós fazemos votos pela prosperidade da Assemblea, que tão bons divertimentos nos proporcionou.

Saiba a Figueira conservar este elemento de civilisação e de progresso, e mostre a Coimbra, que á falta de luzes d'azeite, tem as luzes da illustração, e que com os mesmos elementos, que Coimbra possue, mas não gosa, sabe tornar aprasiveis o tempo e a sociedade.

E nós terminaremos tambem esta revista com um passeio á morada dos mortos, onde iremos enterrar o folhetim.

A Figueira possue um cemiterio espaçoso, já bastante povoado de mausoleus, em que se ostentam obras d'esculptura de bastante merecimento.

Bem sabemos nós, que os monumentos na casa dos defunctos servem mais á curiosidade e orgulho dos vivos, que ao descanço das almas do outro mundo, as quaes mais carecem de preces piedosas, que d'estatuas de marmore.

Todavia a civilisação quer encontrar por toda a parte o progresso das artes, que o bom gosto dos poderosos deve animar.

Lamentamos porem, que algumas inscripções que alli se lêem, demonstrem a pouca illustração de nossos artistas; pelas torturas em que põem a syntaxe e a orthographia.

A' beira do passeio central existe uma sepultura raza, que encerra os restos mortaes d'uma joven e interessante donzella, que fallecera na praia em 1854.

Esta formosa menina, anjo de candura, e bondade, veiu terminar seus dias aos 15 annos de idade, quando mais vivos se tornavam os sonhos de sua imaginação, deixando na soledade sua irmã mais nova, companheira na orfandade.

Um cedro frondoso por mão saudosa alli plantado, symbolisando a dôr e o lucto, estende seus ramos viçosos por cima da sepultura, como para abrigar as cinzas de tão formosa donzella, que Deus chamou para si, porque o mundo não merecia gosal-a.

Junto deste triste cedro deixaremos nós enterrada a penna de folhetinista de

Um Banhista.

co Antonio Rodrigues d'Azevedo annuira aos desejos da commissão, acceitando o encargo de orador na festividade que se projecta levar a effeito.

Estava presente o sr. dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que havia sido convidado para assistir a esta sessão, para que os trabalhos podessem progredir em harmonia com as intenções do camara municipal a este respeito.

O mesmo exm.º sr. presidente da commissão, como membro da direcção do Asylo de Mendicidade, expoz que talvez houvesse alguma difficuldade em se admittirem mais asylados, por não haver casa propria para os receber; porém, que seriam postos em acção todos os meios para se executar aquella parte do programma; declarando por esta occasião que se fazem todos os esforços para obter para o asylo um edificio proprio para aquelle fim, no que se acha empenhada a direcção do asylo e a auctoridade superior administrativa, que tem dado demonstrações de que deseja concorrer para o definitivo arranjo d'aquelle pio estabelecimento.

O sr. Antonio Teixeira Felix da Costa, em desempenho do que lhe foi incumbido, disse que folheára os diversos indices da nossa legislação, e que não encontrára disposição alguma que regulasse o modo e a forma dos festejos do 1.º de Dezembro; porém, que deparára com um documento, do qual consta que nos anniversarios d'aquelle dia havia festividade na Sé Cathedral e procissão, a expensas do cabido; que assistia a Camara, e que a esta incumbia a obrigação de dar o sermão.

Para a realisação do programma foram lembrados diversos alvitres, que, sendo das attribuições dos membros da commissão executiva, que se achavam presentes, a elles annuiram, incumbindo logo o que pertence a musica ao sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte; o que fôr relativo a armação de igreja, ao sr. José Julio Cesar; e o que pertencer a fogo, aos srs. Antonio Joaquim dos Santos Doria e Francisco dos Santos Neto.

No domingo immediato ha outra vez reunião das commissões central e filiaes, para darem conta do estado de seus trabalhos, para o que ficaram já avisados; e concluiu a sessão.

Junta Geral do Districto. —No dia 18 do corrente teve lugar a 2.ª sessão extraordinaria, que se abriu ás dez horas.

Procuradores presentes os srs. Dr. Castro Freire, Dr. Raymundo, Azevedo Loureiro, Maia e Gama, Dr. Motta, Dr. Correia, Abilio Gomes, e Dr. Quaresma.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

Leu-se a correspondencia, constando de dois officios, um do sr. Procurador Francisco Maria de Mattos Mascarenhas de Mancellos, e outro do sr. Procurador José Duarte Gariso, dando parte de doentes.

O sr. *Dr. Quaresma* propoz, que fosse convidado o sr. Governador Civil a dar á Junta, para ser archivado, o discurso, que pronunciou na abertura d'esta sessão extraordinaria.

Foi regeitada por maioria.

O sr. *Dr. Motta* propoz, que se fizesse menção na acta de que o sr. Governador Civil havia precedido a abertura d'esta sessão extraordinaria com um discurso, no qual dirigia attenciosos cumprimentos á mesma Junta, expunha-lhe o objecto da sua convocação, e manifestava-lhe o seu zelo pelos melhoramentos do Districto.

Foi approvada por maioria.

Os srs. *Maia e Gama* e *Dr. Quaresma* propozeram, que fosse convidado o actual Delegado do Thesouro para dar perante a Junta Geral, com a brevidade possivel, as explicações, que lhe fossem pedidas acerca das matrizes d'alguns Concelhos do Districto.

A proposta foi approvada, e o sr. Delegado do Thesouro foi dar as explicações, que lhe pedirão aquelles senhores Procuradores, ficando com ellas muito satisfeitos.

—No dia 19 teve lugar a 3.ª sessão. Abriu-se ás 10 horas da manhã.

Estiveram presentes todos os sr. Procuradores, que assistiram á sessão anterior, da qual approvaram a acta, que lhes foi lida.

Os srs. *Maia e Gama*, e *Dr. Quaresma*, propozeram, e a Junta approvou, que se votassem agradecimentos ao actual Delegado do Thesouro d'este Districto, pela maneira delicada, e attenciosa com que na sessão anterior, se prestara a ir perante a Junta dar todos os esclarecimentos, que se lhe pediram.

O sr. *Abilio Gomes* propoz, officiar-se ao sr. Governador Civil, para que instruisse aos Administradores dos concelhos sobre o seguinte:

1.º—Que os Administradores, como presidentes das Juntas de Repartidores, se deverão prestar ás indagações, que lhes forem requeridas pelos contribuintes, como informações, vistorias, etc., que sejam necessarias para chegar ao conhecimento da verdade dos factos, sobre que devem recahir as descripções das matrizes—2.º—Que os mesmos Administradores antes do encerramento das matrizes deverão exigir dos Escrivães de Fazenda a prova dos factos, sobre que bascaram as descripções, quando taes descripções sejam impugnadas pelos contribuintes em reclamações e recursos para a Junta de Repartidores.—3.º—Que os mesmos Administradores e mais membros da Junta de Repartidores deverão em Junta, antes do encerramento das matrizes, corrigir quaesquer erros ou illegalidades, que constarem da inspecção do processo das matrizes, ainda mesmo quando não sejam apontadas pelos contribuintes.

Ficou para entrar em discussão na sessão seguinte.

Seguiram-se trabalhos em commissão.

Academia Dramatica.—No domingo teve lugar nesta cidade a eleição do Conselho da Academia Dramatica e Commissão Criminal. Foram eleitos os seguintes srs.:

Conselho Dramatico.

Accionistas:—Luiz Botelho de Vasconcellos—Ruben Pereira de Carvalho—Dr. Manoel Marques de Figueiredo.

Socios:—Rodrigo Augusto Velloso—Julio Cesar d'Almeida Rainha—José Augusto Vieira da Cruz— Filippe do Quental— Eduardo Augusto David Cunha—José Correia Loureiro —Antonio de Mello Varejão— Luiz da Costa e Almeida— Jeronymo da Cunha Pimentel— João José d'Antas Coutinho Rodrigues —Romão José da Silva Guimarães — Fernando Maria da Rocha—José Bettencourt da Silveira e Avila— Agostinho Machado Faria e Maia —Agostinho Cardoso Guimarães — Antonio João da França Bettencourt— Anastacio Cupertino Guerreiro—José Antonio dos Santos Doria—João Abilio Saraiva — Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo—Antonio Bernardo Cerqueira Lobo.

Thesoureiros:—Francisco Antonio de Miranda—Francisco de Sousa Araujo — Ruben Pereira de Carvalho.

Commissão Criminal.

Accionistas:— Dr. Raymundo Venancio Rodrigues—Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Dr. Bernardo de Serpa Pimentel.

Socios:—Olympio Nicolau Ruy Fernandes —Dr. Manoel Nunes Giraldes — Dr. Albino Augusto Giraldes—Pedro Augusto de Carvalho—Antonio Caetano Callado Castro e Lemos—Joaquim Gaspar da Camara.

Forno de cal.—Fora de portas desta cidade, ao fundo da ladeira da Força, se anda construindo um forno para cozer cal, pelo methodo continuo, em que se emprega o carvão de pedra e coke. Este forno será de muita utilidade não só para o caminho de ferro, mas para as obras da cidade, porque por elle se obtem diariamente uma grande porção de cal.

Policia academica.— Por ordem superior foram mandados fechar os bilhares, existentes no centro do bairro alto desta cidade.

Mais.— Em consequencia de abusos que tem havido, foi superiormente determinado, que nenhum academico podesse andar com a batina aberta na frente.

Theatro de S. Christovão. — Trabalha-se activamente de noute e de dia na conclusão do novo theatro da Assemblea Recreativa, em S. Christovão, para se poder inaugurar o mesmo theatro no proximo anniversario da feliz restauração de Portugal no dia 1.º de Dezembro de 1640.

No domingo já foi alli collocado o panno de boca, que é devido ao habil pincel do distincto artista desta cidade, o sr. Antonio José Gonçalves Neves. A pintura representa a vista da cidade, tirada da estrada da Conchada, e tem merecido a approvação de todas as pessoas entendidas.

Chegada.— Chegou hontem a esta cidade o sr. Visconde da Luz. S. ex.ª sahiu de Lisboa para examinar as obras publicas da Beira-Baixa e Beira Alta, e dirige-se agora desta cidade para a Figueira, a fim de inspeccionar as obras da barra.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Cecilia da Encarnação Simões, filha de Ignacio Madeira e Jeronyma Simões, natural da Figueira da Foz, de 30 annos, fallecida no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—167.

Theatro Academico.— Consta-nos que os actores José Carlos dos Santos e Emilia Letroublon chegam no dia 15 de Novembro proximo a esta cidade, a fim de darem algumas representações no theatro Academico. Com este intento já mandaram os seus diplomas, para lhes ser permittida a entrada naquelle theatro.

Effeitos da trovoada.— A's desgraças da trovoada do dia 16, que publicámos em o numero passado, temos hoje a acrescentar as seguintes.

A trovoada no concelho da Pampilhosa foi tão forte, que os habitantes de algumas povoações, que momentos antes eram, pela maior parte, abastados, estão hoje reduzidos á miseria.

As povoações que mais soffreram, foram as de Valle de Pereiras, Aldeias, e Maria Gomes.

Os habitantes de Valle de Pereiras, que tiveram prejuisos, dirigiram-se já no dia 18 do corrente ao sr. Administrador do respectivo concelho, apresentando-lhe a relação das propriedades que ficaram completamente arruinadas, e pedindo ser aliviados da contribuição predial.

Alem disto ha a lamentar a perda de um homem por nome José d'Almeida, filho de Manoel d'Almeida, do lugar de Valle Serrão, do referido concelho, que tendo sahido naquelle dia 16, antes da trovoada, com o destino de roçar matto, desappareceu, sem que se tenha podido encontrar o cadaver; apparecendo apenas a roçadôra e a corda que levava, pouco distante da povoação, e uma pelle de que usava para resguardar o fato, sobre uma pedra na margem direita do rio Zezere, onde chamam o Caldeirão, conjecturando-se que foi arrastado pela corrente.

Consta-nos que o sr. Administrador do concelho da Pampilhosa está tratando de dar todas as providencias ao seu alcance, para serem compostos alguns caminhos, que sendo antes frequentados por almocreves e lavradores, ficaram em estado tal, que ninguem de pé pode transitar por elles; e isto em varios pontos, mas principalmente no Prelles, aonde se juntou tanta agua, que um lagar que alli existia, que talvez fosse o mais antigo da freguezia, e mesmo do concelho, desappareceu, sem ficarem vestigios d'elle.

No dia 18 houve uma trovoada fortissima no mesmo concelho, mas felizmente não causou prejuisos.

Mais effeitos da trovoada. Temos tambem hoje que registar varias desgraças que tiveram lugar por occasião da trovoada do dia 18 do corrente.

Seriam 6 horas da tarde, no lugar de Bruscos, freguezia de Villa Verde, concelho de Condeixa, cahiu um raio sobre a empena da casa de Antonio Grillo. Este, que tinha vindo a uma porta que communica com a varanda da casa, foi morto pelo raio, e cahiu atravessado na porta. A faisca electrica correu-lhe o corpo, queimou-lhe os calções de saragoça, e entrou em uma bota que fez em pedaços, ficando-lhe o pé descalço e sem lesão. Os fragmentos da bota foram encontrados a grande distancia.

O filho d'elle, por nome Manoel Grillo, que se achava debaixo da varanda, foi igualmente apanhado pelo raio, e morreu instantaneamente. Foi queimado no peito, e cahiu de costas.

Uma sua irmã que se achava proxima, foi tocada pelo raio no hombro esquerdo; e correndo pelas costas, rasgou-lhe o colete. Felizmente não morreu, ficando apenas assombrada. Tem sido tratada das queimadel-as, e acha-se com grande esperança de melhoras.

Uma outra irmã, que estava n'uma loja immediata, só perdeu a falla alguns momentos.

A mãe e outra irmã, que estavam a aquecer um forno contiguo, não tiveram perigo algum alem do susto.

N'um gallinheiro da casa foi encontrada uma gallinha morta e chamuscada.

No mesmo dia 18, pelas 7 horas, no lugar de Condeixa a Velha, do referido concelho de Condeixa, cahiu um raio no cunhal das casas terreas em que habita Antonio de Oliveira Vallada; mas felizmente a familia não soffreu perigo. Só cahiram por terra com o choque, bem como as pessoas das casas visinhas.

A agua no mesmo dia cahiu em torrentes, produzindo no rio de Alcabideque e no chamado rio dos Mouros cheias extraordinarias.

Recrutamento.—Por decreto de 16 do corrente se fixou em 519 o numero de recrutas com que tem de contribuir para o exercito o districto de Coimbra no presente anno. Como a Junta Geral está actualmente reunida nesta cidade, terá em conformidade do referido decreto de distribuir aquelle contingente pelos concelhos do districto.

Criminosos.— Aos srs. Administradores de concelho do districto de Coimbra foi recommendada a captura dos seguintes criminosos:

Antonio, natural de Matança, concelho de Ferros, districto da Guarda—altura regular, côr trigueira, barba preta e vestido de saragoça, o qual na noute de 7 para 8 do corrente roubou a Rosa de Jesus, de Freixos, um cordão d'ouro de 15$000 rs., e 6 moedas em dinheiro, sendo 2 libras e meia em ouro e o mais em prata.

Antonio, natural de Vizeu, alto, refeiçado, cabello preto, sem barba, 22 annos, não tem 2 dedos em uma das mãos; veste jaqueta e calças de panno preto, sapatos brancos, chapeu preto e redondo. Assassinou no dia 15, no sitio do Rio de Mouro, concelho de Cintra, a José Antonio.

Transferencia.—O sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, que fora transferido para S. João da Pesqueira; foi ultimamente transferido para Figueiró dos Vinhos.

Eleição municipal de Arganil.—Do concelho de Arganil nos dizem em data de 19 do corrente o seguinte:

—«Quando vemos improvisar e inculcar-se como habeis e zelosos do bem publico, homens, como é o *novo fidalgo*, Antonino Pacheco, que está dirigindo circulares para todas as freguezias do concelho, convidando a uma reunião para ámanhã os eleitores, a fim de escolherem uma camara d'homens capazes, como *elle*; não podemos deixar de dizer duas palavras.

A camara actual não tem servido muito bem, é verdade; basta dizer que augmentou o ordenado ao administrador, que tão mal o merece; os dinheiros do municipio são muito mal zelados, e não lhe doe a bolça dos contribuintes: a repartição da contribuição é escandolosa, e 50$000 mil reis ao secretario para papel, e o mais que seria nunca acabar. Mas a camara actual foi ainda eleita por influencia do sr. Pacheco, e Beltrão; se não tem ido em tudo conforme com os seus desejos e do seu ajudante Campos, tenha paciencia.

Ora, pergunta-se: que fez s. s.ª quando foi presidente da camara, e quando tem sido administrador? Não vê, que sempre tem dado provas de grande incapacidade governamental, de desleixo e desperdicio, e de pouco amor á bolça dos freguezes?

Ah! sr. Pacheco, aquellas posturas, cuja confecção e redacção, é obra sua (e que desgraçadamente vigoram,) são na verdade um grande documento que depõe contra si.

No que v. s.ª é grande, reconhecemos nós, é em pôr todos os meios, ainda os mais ignobeis, directa e indirectamente para fazer as eleições a seu capricho.

Ora se dos seus esforços hoje (o que não cremos) sahisse uma camara de homens amigos do povo, promovendo os interesses do municipio, que tomassem a peito o trabalho de promover os melhoramentos materiaes com economia e zelo, etc., isso seria uma grande cousa; bem diriamos de v. s.ª e *eris mihi magnus Apollo*. Mas v. s.ª já lá esteve; o que quer são eleições, commissão recenceadora sua... e figurar. Tudo é historia.—Hoje ficamos por aqui. — *O soldado com licença.*»

Conde de Cavour.—Hontem havia ter lugar na capella de Santo Antonio da Sé em Lisboa, a missa por alma do Conde de Cavour.

A commissão Italo-Portugueza convidou para esta solemnidade, alem do ministerio, da camara municipal, e do conde de lá Minerva, os estados-maiores do exercito e da marinha, os commandantes das armas especiaes, dos corpos da guarnição e da municipal, os officiaes arregimentados das classes laboriosas, as redacções dos differentes jornaes politicos da capital, os presidentes das camaras legislativas, o governador civil de Lisboa, o duque de Saldanha, e varias outras pessoas de distincção.

A camara municipal de Lisboa resolveu em sessão extraordinaria de sabbado assistir ás exequias do grande patriota italiano.

A mesa da assemblea geral do Centro Promotor dos melhoramentos das classes laboriosas convidou igualmente as differentes associações populares da capital a fazerem-se representar nas solemnes exequias do ministro liberal. As deputações d'estas associações haviam de reunir-se nas sallas do Centro Promotor ás 8 horas da manhã, afim de d'alli marcharem unidas para a igreja de Santo Antonio da Sé.

Os artistas italianos do real theatro de S. Carlos, Fraschini, Della Costa, e Guicciardi, offereceram-se expontaneamente para cantar na solemnidade funebre. A musica d'esta missa, é de Jomelli, que é classica e uma das que mais effeito produz.

Distincção.—Por decreto de 16 do corrente foi instituida uma distincção commemorativa dos serviços prestados durante o periodo decorrido entre o dia 31 de Julho de 1826, em que foi jurada a Carta Constitucional, dada pelo sr. D. Pedro IV, de gloriosa memoria, e o dia 27 de Maio de 1834, em que se restabeleceu a paz entre os portuguezes, sob o sceptro da Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Uma medalha de cobre com a legenda—Campanhas da Liberdade — será conferida áquelles que, durante o referido prazo de tempo, fizeram serviços militares effectivos; e uma medalha tambem de cobre, com a legenda—Serviços Civis — será conferida áquelles que, durante o mesmo periodo, fizeram serviços effectivos, sem serem militares. As medalhas terão tambem os nomes dos Senhores D. Pedro IV e D. Maria II; os annos de 1826 e 1834; e indicarão o numero de annos que serviu o agraciado.

Caminho de ferro.— Na sexta feira, pelas 10 horas da manhã, verificou-se a segunda experiencia na via ferrea d'Estarreja a Ovar, percorrendo a locomotiva mais seis kilometros de linha entre o rio Gonda e esta povoação, alem dos outros seis que já tinha percorrido na primeira experiencia entre Estarreja e aquelle ponto. A corrida nos doze kilometros fez-se em 25 minutos. Assistiram a esta experiencia o sr. Page, engenheiro em chefe da empreza constructora, os engenheiros da linha do Norte, o sr. governador civil do respectivo districto, e muitos cavalheiros tanto do Porto, como de Aveiro, Estarreja, e Ovar, bem como as camaras municipaes d'estas duas povoações. Em Ovar estava levantado um pavilhão, no qual se serviu um abundante *lunch* que constava de setenta talheres, tanto aos engenheiros como aos convidados. Reinou o maior enthusiasmo, fazendo-se diversos brindes tanto a alguns cavalheiros presentes, como á prosperidade de Portugal.

Nos dous extremos da carreira e no transito era immenso o povo, que jubiloso applaudia estes progressos que vamos fazendo no caminho da civilisação.

O processo Judicibus. — No tribunal da relação de Lisboa foram julgados na quarta feira ultima, em recurso de appellação, os cumplices de D. Francisco de Judicibus na celebre questão da moeda falsa.

Foi relator o sr. conselheiro Amado, representante do ministerio publico o sr. ajudante do procurador regio Faria Azevedo, e advogado o sr. Silva Bruschy.

O tribunal depois de 3 horas de conferencia confirmou a sentença da 1.ª instancia, modificando a pena com relação ao réo João Crós, reduzindo-a de 25 annos de trabalhos publicos na Africa, a 15, que é o maximo que a lei marca para trabalhos publicos temporarios.

Deve notar-se que na relação se julgaram conjunctamente os processos de moeda falsa e do assassinato do Rio Secco; em quanto que na 1.ª instancia, julgando-se cada um de persi tinha sido aquelle réo com respeito ao 1.º processo condemnado em 15 annos e em 10 pelo segundo crime.

A relação aggravou tambem as penas impostas a alguns dos outros réos, condemnando a mais um anno de prisão o cumplice Joaquim Ignacio Bastos, a quem tinha sido imposta a pena de 2 annos; e obrigando a 3 mezes de prisão no local do degredo ás rés D. Joanna da Salvação Judicibus e Francisca d'Assis Pereira.

Despacho.—O sr. Antonio de Oliveira Marreca foi nomeado guarda mór da Torre do Tombo.

Inquerito.— Dizem os jornaes de Lisboa, que o inquerito a que procedeu o governador civil de Lisboa, sobre a doutrina do regicidio, que se dizia invocada na Associação Patriotica, não forneceu materia para corpo de delicto.

Barão de Moreira.—O *Diario de Lisboa* continua a publicação, por ordem do governo, dos documentos pró e contra o nosso consul no Rio de Janeiro. Ignoramos os motivos que tem o governo em sustentar em simillhante emprego a pessoa a que alludimos: mas devem ser mui grandes as difficuldades, por isso que o governo tão tenazmente resiste á opinião que tão fortemente se tem manifestado contra esse empregado!

Compra d'aves.— Consta que S. M. o sr. D. Pedro V, comprara á casa Verraux, de Paris, 650 aves, especies de Australia e China, para o museu real.

Sahida. — Sahiram de Lisboa para Berlin, por mar, o ministro da Prussia e sua esposa; vão assistir á coroação do rei da Prussia.

Querella.—A Associação Patriotica de Lisboa resolveu querellar do *Portuguez*, pelo artigo em que a accusou de advogar o regicidio e que deu lugar á estulta portaria do sr. Marquez de Loulé.

A mesma Sociedade declarou expulsos do seu gremio os redactores do *Portuguez* e *Opinido*, jornaes ministeriaes.

Assassinato.—Em Moura, na noute de 22 do mez ultimo, foi assassinado João Antonio Ninhos por seu cunhado José Camacho, em resultado de desordem que teve lugar entre os dois, e em que tambem tomaram parte o pai e um irmão do assassinado. O digno administrador do concelho, o sr. capitão Mendonça, apresentando-se immediatamente no local em que se commetteu o crime, deu as providencias adequadas para a captura do assassino, a qual comtudo só dias depois poude effectuar-se em uma povoação da fronteira de Hespanha.

Figos do Algarve.—Como em quasi todo o Algarve o tempo favoreceu a secca do figo, é especialissima a sua qualidade.

Esta provincia ultramarina exporta grandes quantidades d'este genero, e é este commercio, que constitue a sua maior riqueza.

O figo do Algarve é magnifico, de natureza, mas muitas vezes tolhe o seu merecimento natural a imperfeita manipulação.

Este figo gosou muito bons creditos em algumas praças estrangeiras; mas o defeito que acabamos de apontar, desacreditou este genere nos ultimos annos.

Se aperfeiçoarem as manufacturas, este producto agricola poderá rivalisar com o de Hespanha, Sicilia e Grecia.

A colheita foi abundante, e a manufactura muito melhor.

Rendimento do correio. — Os rendimentos cobrados pela administração geral dos correios na gerencia de 1860 a 1861 foram de 349:992$432 reis, sendo 734$630 reis pertencente ao exercicio de 1859 a 1860 e 349:257$782 ao de 1860 a 1861. As proveniencias da correspondencia recebida e remettida montam a 142:773$355 reis: dos premios de vales de correio a 3:458$823; dos sellos de franquia vendidos, a reis 155:171$655; do rendimento da malla-posta entre o Carregado e o Porto, a 48:067$580 reis; e de diversas entradas, a 521$019.

Eleição. — A Sociedade Portugueza *Primeiro de Dezembro*, formada no Rio de Janeiro, fez ultimamente a eleição da sua direcção. Foram eleitos os seguintes senhores:

Presidente, dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.

Vice presidente, dr. Domingos José Bernardino de Almeida.

1.º Secretario, José Alves Machado Junior.

2.º dito, Gaspar dos Santos Castro.

Thesoureiro, Antonio Joaquim Pereira de Castro.

Procurador, Joaquim Ribeiro Magalhães.

Conselheiros, dr. José Pedro da Silva Camacho, Julio Ernesto de Castro Sousa, Antonio Maria Lobo Pessanha, Augusto Romano Sanches Baena e Farinha, Domingos Francisco da Cunha, Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, Antonio Joaquim de Sousa Castro, Joaquim Augusto de Carvalho Braga e João Antunes Paiva.

O dique no Rio de Janeiro.—Em a nossa correspondencia do Rio de Janeiro, que publicámos em o numero passado, se deu noticia da inauguração que teve lugar no dia 21 de Setembro, do grandioso dique, ha pouco acabado de fazer na ilha das Cobras, porto do Rio de Janeiro.

Não podemos hoje deixar de publicar um extracto da descripção que faz um jornal do Rio de Janeiro, desta magnifica obra, que honra tanto o imperio Brazileiro, como o engenheiro constructor Mr. Law.

«Tem o dique 305 pés de comprimento sobre 92 de largura e 33 de profundidade, com um calado d'agua de 28 pés, termo médio, e 23 na baixa mar, que permitte entrarem n'elle as embarcações de primeira classe em todo o estado da maré. Enche-se em 3 quartos de hora, e estando cheio esgota-se em 5 e meia horas para receber uma fragata de primeira classe.

«O esgoto é feito por meio de um *tunnel*, que, communicando com um poço de seis pés abaixo do dique, onde estão as bombas, facilita que elle a todo o tempo fique inteiramente secco.

«A sua entrada é de 70 pés, dimensão superior á de qualquer outro construido até hoje.

«A juncção que fórma a porta-caixão com a face exterior do dique consiste em uma tira de borracha que, pelo effeito de uma valvula á semelhança de labios humanos, faz com que pela pressão exterior da agua fique o dique hermeticamente fechado.

«Os lados d'este são curvos para acompanharem a fórma da embarcação que n'elle deve entrar; e tem em toda a sua extensão degraus que ao tempo que facilitam o escoramento da embarcação posta a secco, formam escadas em toda a sua extensão para serviço dos operarios.

«Além d'esses degraus tem dous corredores em todo o seu sentido longitudinal e dous grandes vãos que o tornam especialmente proprio para receber vapores de rodas.

«Estas ultimas particularidades que não tem sido desempenhadas em nenhum outro dique são invenção do sr. Law.

«A obra toda é feita a picão sobre a rocha viva, sendo o unico exemplo d'essa especie. Existem diques construidos em rocha, porém estes são feitos em uma excavação sobre pedra de qualidade inferior, que é depois revestida com cantaria de uma pedra que offerece melhor resistencia.

«E' o nosso dique uma obra de tal valia, que tem merecido os louvores de todos os constructores em pedra de cantaria, que até esta data temos tido.

«O pegão ao lado do mar foi feito de cantaria desde 25 pés abaixo da superficie do mar, por se ter encontrado inesperadamente uma caverna, que em posição em que se calculava haver 15 pés de rocha solida deixou entrar a agua, sendo na maior parte devidas a esta circumstancia a demora havida na conclusão d'esta obra e as grandes perdas que consta ter soffrido o seu emprezario.

«O machinismo está todo montado dentro de um edificio construido de cantaria rusticada e defendida por uma coberta metalica de construcção inteiramente nova e applicada pela primeira vez pelo sr. Law.

«As duas bombas de esgoto da força de 40 cavallos tem 2 e meio pés de diametro e 9 de jogo, e devem dar 14 revoluções por minuto. Os nabos (*plongeons*) são de bronze massiço, metal que foi empregado para que nunca se dê a oxydação tão facil em todas as qualidades de ferro. As caldeiras que servem de motor a estas machinas são duplas e da força de 30 cavallos cada uma e de construcção toda moderna.

«Fecha-se o dique por meio de uma porta caixão de uma applicação especial, e de invenção do mesmo empreiteiro; são conhecidos outras portas caixões, porém de encaixe, systema que por exigir muita exactidão torna a manobra, por muito apparatosa e difficil, onerosa.

«O systema de comportas sobre gonzos está hoje cahindo em desuso, em consequencia da grande difficuldade que ha em fazer sob elle quaesquer reparos necessarios no fim de algum tempo, e por só poderem ser esses feitos por meio do sino hydraulico.

«A porta-caixão por este systema, quando carecer de concerto é facilmente querenada, sem de nenhum modo se lesar a sua fórma e duração.

«A introducção da junta por meio de *cautchoux* é tambem invenção do sr. Law, e como tem sido presenceada é perfeita.

«Esta obra póde-se considerar como a mais importante da marinha deste imperio; sem ella toda a embarcação que carece de algum concerto no fundo tem soffrido a damnosa operação da querenagem, a qual, muito especialmente nos vapores, é de tanto dispendio, e causa á propria embarcação tanta avaria, que na realidade se torna muito damnosa.

«Reconhecida mesmo antes da conclusão do primeiro dique a immensa vantagem que deve-se obter destas construcções, contratou o governo imperial, sob o actual ministerio, um segundo dique parallelo ao primeiro, que sendo para o serviço de embarcações menores, é tambem de dimensões inferiores ao actual.

«Esta nova obra deve pelo contracto ser feita dentro de quatro annos. O sr. Law ao fazer os desenhos para o segundo dique, os dispôz de maneira, que as mesmas machinas e poço que servem ao primeiro, podem tambem satisfazer as necessidades do segundo, estabelecendo por essa fórma notavel economia na nova construcção.

«Deverá mediar entre os dous diques um espaço de 60 pés de largura na extensão de 300, sobre o qual serão construidos os edificios para deposito e preparação das madeiras que forem empregadas no concerto das embarcações que n'elles entrarem.

«O novo dique terá 225 pés de comprimento sobre 25 de profundidade e 50 á entrada.

«Esta obra foi contratada por 855:000$, quantia que, apesar de maior do que o custo do contrato do primeiro dique, é a elle proporcional, considerando-se a grande quantidade de pedra que está sobreposta ao mesmo e terá de ser removida.

«E' inutil entrarmos em considerações sobre a utilidade do emprego dos diques, sendo ella já tão geralmente reconhecida e apregoada.

«Outro meio ha de effectuar-se o concerto do fundo das embarcações, que é o uso das «mortonas», da qual já temos um exemplo em pequena escala na ilha do Mucanguê, devido ao muito habil constructor da armada brazileira o sr. Napoleão Level.

«Somos tambem informados de que o sr. H. Law acaba de contractar, e já deu principio, a uma mortona propria para suspender embarcações de 1,000 toneladas de lotação, para a Companhia Brazileira de Paquetes a vapor.

«N'esta obra emprega elle melhoramentos por elle inventados (e dos quaes possue cartas de *privilegio*) que nunca foram occupadas, e que pela sua muita simplicidade tornam evidente a economia tanto em tempo quanto em custo, que haverá em uma operação até hoje bastante onerosa.

«Esta obra foi ajustada por 300:000$, devendo ser n'ella empregados os materiaes de maior duração, como a pedra de cantaria, a alvenaria e o ferro.

«O methodo de suspensão é uma machina loco-movel, em lugar do que até hoje tem-se empregado com machinas fixas e correntes.

«Esta applicação torna a operação de encalhar os navios mais facil, prompta e economica.

«Deve essa obra ficar concluida dentro de 18 mezes.

«A existencia d'estes meios de auxiliar as embarcações que frequentam o oceano atlantico meridional, é um melhoramento ha muitos annos reconhecido pelos homens praticos como de absoluta necessidade, e que elevará o porto do Rio de Janeiro á sua devida posição de porto de 1.ª classe, tanto de abrigo como commercial.»

Phylotechnica.—A mocidade estudiosa de Vianna vae organisar uma sociedade denominada Phylotechnica, a fim de cultivar a musica, a litteratura, e a arte dramatica.

Gado suino.—No Alemtejo ha este anno grande abundancia de gado suino. Em Evora tem-se vendido este gado por um preço muito barato.

Chegada.—O nosso bem conhecido actor Simões, que se achava no Rio de Janeiro, acaba de chegar a Lisboa.

Outra.—O distinto artista Victor Bastos chegou a Lisboa da sua digressão a França e Italia, onde foi ver os diversos monumentos, e estudar os seus differentes systemas de construcção, a fim de melhor poder emprehender a obra de que se acha encarregado, o monumento a Luiz de Camões.

Quadro.—Diz um jornal de Lisboa que no armasem da sr.ª viuva Margotteau, na rua Nova do Carmo, está em exposição um verdadeiro primor d'arte.

E' um quadro bordado a escumilha sobre seda, representando a estatua equestre d'el-rei D. José.

O buril não daria de certo tão perfeitos resultados. Todos dirão estar alli uma perfeitissima gravura a agua forte, e não um bordado.

A auctora d'este bello trabalho é a ex.ma sr.ª D. M. L. Amaral, e destina-o á exposição de Londres, onde de certo ha de occupar um distincto lugar entre os productos das Bellas Artes.

O quadro é cópia d'uma gravura antiga, tem cinco decimetros de altura sobre tres de largo. O desenho não pode ser mais correcto, e até as figuras que se vêem na praça do Commercio, junto ao monumento, estão perfeitissimas.

A distincta auctora levou tres annos a concluir este seu trabalho, que a honra, e ao paiz onde foi produzido.

O imperador da China.—O imperador da China, cuja morte annunciou o telegrapho, tomou, quando subiu ao throno, o nome de Hien-Fung, que significa=felicidade completa. Tinha nascido em agosto de 1831 e contava apenas 30 annos. Era o setimo imperador da dynastia tartara dos Tsings que em 1644 desthronou a dos Mings. Na serie dos soberanos da China que reinaram no espaço de 4702 annos era o 246.º imperador.

Succedeu a seu pae Tas-Kuang (esplendor da rasão) em Fevereiro de 1850, porem adiou para d'ahi a um anno a ceremonia da sua acclamação.

O principe Kong, irmão do imperador, que é o que tractou com os anglo-francezes quando estes entraram em Pekin, tomou o governo com o titulo de regente.

Junta Geral do Districto.—Publicamos em seguida o mappa dos contingentes de contribuição pessoal, que devem pagar os concelhos do districto de Coimbra no anno economico de 1860 a 1861:

Arganil	198:000
Cantanhede	209:000
Coimbra	2:848:000
Condeixa	164:710
Figueira da Foz	537:807
Goes	105:600
Louzã	107:000
Mira	51:250
Miranda do Corvo	29:000
Monte Mór o Velho	269:000
Oliveira do Hospital	118:700
Pampilhosa	29:000
Penacova	47:200
Penella	79:000
Poiares	33:300
Soure	269:300
Taboa	78:700
	5:174:967

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 11.—Escrevem de Nova-York que os confederados têem construido baterias no baixo Potomac. Concentraram-se numerosas forças entre Occgusm e Acquia Crook. Julga-se que tratam de passar o rio naquelle ponto. Frimont e o seu estado maior marcharam para Jafferson City. Os federaes tomaram Ronwey, na Virginia occidental, e os confederados retiraram-se para as montanhas. A legislatura de Kentuki chamou 40:000 homens ás armas, e ameaça com castigos os cidadãos desleaes á patria.

Diz o «Morning-Post» que a Inglaterra e as outras potencias resolveram não offerecer já a sua intervenção entre a Turquia e o Montenegro.

Paris, 11.—O «Times» mudou de linguagem no seu segundo artigo sobre a entrevista de Compiegne.

O principe Kong continuava a governar na China com o titulo de regente. Depois de morte do imperador, Pekin continuava tranquilla.

Paris, 12. (Retardado em consequencia da interrupção da linha).

Em Roma, Triestre, Marselha, e Londres, os trigos têem tido uma alta de dois shellings.

Turin, 11. Afinal foi admittida a demissão a Cialdini, que deixará Napoles por todo este mez.

Prosegue activamente o alistamento dos reaccionarios.

Paris, 13. O rei de Hollanda chegou a Compiegne.

Turin, 12. Diz-se que Cialdini motiva a sua demissão em terem cessado as guerrilhas.

Turin 13. Houve erro no despacho sobre o artigo da *Opinione* ácerca dos archivos napolitanos. A *Opinione* disse que a Italia, e não a França, interromperá as suas relações com a Hespanha.

Publicou-se o decreto pelo qual a congregação do Index condemna dez obras, entre ellas o folheto *Pro causa italica ad episcopos catholicos*.

Varsovia, 13.—A demonstração annunciada para o dia 10 em Herodlo não teve lugar. Em consequencia do convite do chefe das tropas que tinham sido mandadas, o bispo voltou para Lubrim, e muitos milhares de pessoas que iam para Herodlo espalharam-se depois de fazer algumas orações auctorisadas a alguns kilometros da cidade, por ordem da auctoridade militar.

S. Petersburgo, 13.—O imperador chegou a 9 do corrente a Livandia, Crimea, de volta da sua excursão ao Caucaso.

Vienna, 13.—Correm boatos de que a deputação servia deixou Constantinopola, interrompendo as negociações. A bolsa esteve esta tarde desanimada.

Londres, 13.—O *Office Reuter* publica o seguinte telegramma:

«Nova-York, 3. Não é conhecida a posição exacta dos confederados. Os federaes continuam a avançar. Em uma das marchas, dispararam uns contra os outros, em consequencia de ordens mal dadas. Houve grande numero de mortos e feridos.

O general Anderson fez pedir pelo telegrapho para Cincinati reforços, em consequencia de ter recebido noticia de que uma força consideravel dos confederados se adiantava para Kentuky.

Treze escunas federaes largaram o porto Monroe para se dirigirem a Hatheras.

A navegação sobre o Potomac está seriamente impedida pelas baterias que estabeleceram os federaes.

O general Mansfield surprehendeu o general Wool em Monroe. Em Nova-York prepara-se uma grande expedição naval.

Paris, 13. O *Moniteur* desmente uma pretendida carta escripta pelo imperador ao rei da Prussia, e publicada em um folheto que acaba de apparecer.

A republica mexicana acaba de reconhecer o reino de Italia.

Paris, 16. Um navio de vapor sahirá para reforçar a esquadra que ha de bloquear as costas do Mexico ás ordens do almirante Lagraviere.

O *Moniteur* annuncia que se perseguirão os editores que especularem com a publicação de folhetos anonymos, que põem o publico em alarme.

Berlin, 16. Em consequencia das ultimas medidas violentas tomadas pelas auctoridades russas, nota-se na Polonia a mais viva agitação, e temem-se proximas e graves desordens.

Varsovia, 14. Preparam-se novas manifestações para o dia 15, em memoria de Kosciusko. O partido do movimento agita-se; as auctoridades vigiam.

Dresde, 14. O general Mieroslawly foi chamado a Genova para organisar uma expedição slava destinada a operar no Montenegro, a insurreccionar as provincias turco-slavas, e a invadir as provincias austriacas do Danubio e da Galitzia. Parece que o general se negou a isso, e que, pelo contrario, se poz de accordo com aquelles a quem queria combater.

Vienna, 14. Continua a crise ministerial. A retirada de Rechberg está imminente. Foi addiada para uma epoca indeterminada a convocação da dieta da Pensylvania. E' falsa a noticia de que mr. Jorgat se oppõe á conscripção da Hungria.

S. Petersburgo, 14. A universidade d'esta capital, fechada por ordem superior, ha de ser aberta logo que se ache terminado o expediente que se instaurou sobre os acontecimentos desagradaveis que n'ella occorreram.

O estado financeiro melhora consideravelmente em Constantinopla.

Paris, 14. O principe Napoleão e a princeza Clotilde chegaram a Compiegne. O principe visitou immediatamente el-rei dos Paizes-Baixos.

Turin, 14. El-Rei assignou os decretos da nova organisação do ministerio do interior. O general La Marmora acceitou o commando das tropas das provincias meridionaes.

Marselha, 14. Succedem-se com frequencia os attaques no Montenegro. Omer-Pachá continua a tomar a offensiva.

Pesth, 14. Continuam os conflictos entre o commissario regio imperial e o magistrado da cidade. Em todas as questões declara que só se submette á força.

Londres, 15. Os trigos e as farinhas continuam a subir.

Varsovia, 14. Proclamou-se o estado de sitio em todo o reino da Polonia. As praças publicas estão occupadas militarmente. Prohibiu-se vestir o trajo nacional, e usar distinctivos de luto.

Paris, 16. O *Moniteur* annuncia que o governo vae tomar medidas contra os folhetos anonymos.

O preço do pão baixou 49 centimos por kilogramma.

Carecem de fundamento os boatos de modificação ministerial

El-Rei de Hollanda e o imperador Napoleão chegaram a Paris.

Turim—Roma 15. Os gendarmes fizeram uma visita domiciliaria a casa do ex-jesuita Passaglia.

Varsovia, 16. Teve lugar uma demonstração. Fizeram-se muitas prisões. A cavallaria dispersou a multidão porem não se derramou sangue,

Paris 17. Mr. Thouvenel e o conde Persigny não estão accordes sobre a solução que hade dar-se á questão romana.

Ratazzi chegou com uma missão importante.

Turim 17, O general Cialdini sairá com brevidade para a Hespanha.

O general Goyon contractou o fornecimento de viveres por um anno para o exercito francez que guarnece Roma.

ANNUNCIOS.

THEATRO.

4 TRESPASSA-SE a propriedade d'uma cadeira do novo theatro de S. Christovão. Quem a pretender dirija-se a esta redacção.

1 NESTA redacção se diz quem vende uma flauta nova e de bom auctor.

12 NO 2.º ANDAR da casa da Calçada, aonde mora o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, haverá leilão, quinta feira, 24 do corrente, dos objectos que alli se encontram expostos.

Piano, moveis de differentes qualidades, louças, relojos, objectos de cozinha, enxergões, colxões, e outras muitas cousas.

Principiará ás 10 horas, e é para liquidar.

5 O MINISTERIO HISTORICO E SEUS DESPERDICIOS. Analise do orçamento de 1861-1862.

Vende-se em casa do sr. Posselius, na Calçada. Preço 120 rs.

2 NA RUA do Borralho, n.º 17, se abriu uma nova loja de merciaria.

10 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, na rua da Calçada, com loja de retrozeiro, têem muito bom sortimento de objectos de sua arte, assim como bijouterias, e grande deposito de vinhos engarrafados; a saber:

Branco Carcavellos secco maduro—Muscatel de Setubal—Madeira superior—Carcavellos tinto—Porto branco—Porto tinto—Lavradio—Bucellas— Vinagre tinto— Vinagre branco.

Que vende por junto, e ao miudo, tudo por preços muito commodos e afiançam as qualidades.

6 NA LOJA da Joaquim Augusto Preces Diniz, na rua do Visconde da Luz, se vende chá de varias qualidades, papel e differentes objectos para escripturação. Tambem tem estanque de grosso.

6 ACHA-SE aberto, em segunda sessão annual, o Conselho de administração das obras do Mondego, e funcciona em uma das sallas da mesma Repartição, no extincto Mosteiro de Santa Cruz.

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

11 NA LOJA nova de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vendem bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços da loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção terá lugar em 12 de Novembro do corrente anno, e o seu maior premio é de 50:000$000 reis. Na mesma loja se fará uma bella sociedade, de bilhetes, meios, quartos, e oitavos, que deve agradar aos srs socios que nella queiram subscrever o seu nome.

3 MATHIAS DA COSTA PEREIRA DUARTE, não tendo podido despedir-se dos seus amigos que o acompanharam na sua profunda dor, bem como de todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes de sua muito estremosa e querida esposa; pede por tão ponderoso motivo, lhe relevem esta falta.

Em Coimbra, Figueira ou Buarcos, e mesmo Lisboa offerece a todos o seu pequeno prestimo em quanto não regressa para Santiago de Cacem, para onde tenciona sahir no fim do corrente mez.

GRANDE LOTERIA.

Extracção em 12 de Novembro

PREMIOS GRANDES.

50:000$000
16:000$000
6:000$000
3:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 e 1$140, até ao minimo de 30 reis.

NB. O mesmo faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar nella qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 4$500 e 2$250.

COIMBR: Imprensa Conimbricense.

Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 809 — SABBADO 26 DE OUTUBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930

COIMBRA 25 DE OUTUBRO.

MISSA PELA ALMA DO CONDE DE CAVOUR.

No dia 21 do corrente teve lugar a missa solemne, em Lisboa, pela alma do grande estadista, que havia conseguido a liberdade d'uma grande parte da Italia.

São bem sabidas de todos as difficuldades com que se houve a luctar para suffragar a alma do conde de Cavour, do grande ministro do rei da Sardenha,

A morte do conde de Cavour não era um acontecimento doloroso só para a Italia, que elle havia livrado da escravidão: o grito de dor, que soltaram os italianos, devera repercutir-se em todos os angulos do mundo.

Quebrar os ferros da escravidão, com que se achavam algemados vinte e dois milhões de habitantes, não é servir a Italia, é servir a humanidade inteira.

Tirar tantas mil almas das garras da oppressão; eleval-as á condição de cidadãos livres, restituindo-lhes o goso dos seus direitos naturaes, não é ajudar a civilisação da Italia, é concorrer para o progresso geral da civilisação do mundo.

Fôra o conde de Cavour chamado aos conselhos do rei Victor Manoel n'uma occasião em que a Italia, já cançada d'arrastar por tantos annos os ferros do captiveiro, chorava pela sua liberdade, e esperava anciosa por um Messias, que ao menos lhe promettesse a redempção nacional.

A epocha apresentava-se propicia aos destinos da Italia. A Europa liberal acompanhava os italianos opprimidos nos seus gritos de dor, e lastimava a sorte d'um continente, aonde tem apparecido em scena os mais assombrosos acontecimentos politicos, e que por muito tempo possuiu a chave dos destinos e da civilisação do mundo.

A opinião publica, o espirito da epocha, as necessidades dos povos, tudo se conspirava para favorecer a causa da liberdade e do resgate da Italia.

Era preciso um homem, que aproveitando-se de todas estas disposições, concebesse e estudasse o plano mais acertado para dar a liberdade á Italia, e ao mesmo tempo possuisse a energia e a força de vontade, alliada com a mais profunda moderação e prudencia para metter mãos á obra, e leval-a ao cabo.

Destinou a Providencia para o desempenho de missão tão importante, o finado conde de Cavour. Este homem grande, attravessando as maiores difficuldades, produzidas não só por complicações internas, mas pelas relações internacionaes, e cheio de desgostos, que lhe causavam os que mais gratidão lhe deviam, dirigiu sempre com mão segura a grandiosa obra da revolução da Italia.

Com os olhos fitos na patria e na liberdade, esquecia os dissabores e resentimentos particulares, sacrificando-se inteiramente pela prosperidade da Italia.

Porem estas emprezas momentosas não costumam ser realisadas por um homem só. O individuo, que desempenha um papel importante em qualquer dos ramos da vida social, não coróa a sua obra. Esta difficil tarefa é reservada a um successor, que seguindo as ideas e passos do primeiro, ponha em execução todo o seu pensamento, e dê a ultima mão á obra.

Parece, que os homens grandes, e que se propõem emprezas monumentaes, succumbem debaixo do peso da sua propria obra.

É por isso que na occasião, em que o conde de Cavour havia reduzido á classe d'homens livres vinte milhões de habitantes da Italia, na occasião em que tinha os olhos fitos em Roma e Veneza, e esperava apenas a opportunidade para enchugar as lagrimas dos seus irmãos, que suspiravam pela liberdade, na occasião em que a Europa liberal, enthusiasmada com os serviços d'este homem grande, o saudava no meio de phreneticos applausos, elle exhala o ultimo suspiro.

Morreu na epocha da sua maior gloria, na epocha em que devia morrer para o seu nome passar respeitado á memoria de todas as gerações futuras.

Mas a Italia, a Europa, a humanidade, a civilisação e a liberdade, perderam o seu maior baluarte. O grito de dor por uma perda tão lamentavel soou por toda a Italia, e o seu echo fez-se sentir com a maior intensidade em todos os cantos da Europa, onde se aprecia a liberdade, e se presam os sentimentos do justo.

As demonstrações de saudade e veneração pela memoria do illustre finado, no Piemonte, chegaram a ponto de se vestirem de lucto as tribunas d'ambas as camaras da Sardenha, onde o conde de Cavour por tantas vezes havia proclamado no meio d'enthusiasticas acclamações os sacrosantos principios da liberdade, e pronunciado discursos, que tanto concorreram para o desenvolvimento da liberdade e civilisação italiana.

Os italianos residentes em Portugal não podiam ser indifferentes aos gemidos de dôr e ao luto, que reinava no Piemonte com a morte do conde do Cavour. O grande estadista havia-lhes tornado doce o viver na patria, onde já desfrutariam o beneficio da liberdade, se lá voltassem.

Reunem-se pois para render, como catholicos, as ultimas homenagens á memoria d'um homem, que tantos melhoramentos havia legado ao seu paiz; mas a reacção religiosa poz-se em campo; e nem um só parocho se prestou a deixar suffragar na sua igreja a memoria do illustre piemontez!!

Dissolveu-se a commissão, desconsolada por não poder realisar os seus intentos. Mas o povo portuguez é um povo liberal, tem derramado muito sangue para sacudir o jugo dos tyrannos, e por isso associou-se ao pensamento da commissão italiana, que queria prestar as ultimas honras ao conde de Cavour.

Uma commissão mixta de portuguezes e italianos se dirigem á camara municipal para esta consentir na sua igreja de Santo Antonio a missa pela alma do ministro, que ultimamente havia dado a liberdade á Italia.

Os representantes do municipio de Lisboa annuiram do melhor grado aos desejos da commissão; e no dia 21 do corrente teve lugar n'aquella igreja a missa funebre pela alma do conde de Cavour.

Assistiram todos os membros do ministerio, o governador civil e secretario geral, a camara municipal em corporação, o presidente da camara dos pares, e muitos altos funccionarios. As redacções de todos os jornaes, menos a *Nação*, e as classes operarias de Lisboa achavam-se alli representadas, alem d'um numerosissimo concurso de povo.

E' que em Portugal domina o espirito liberal. A reacção em Portugal póde incommodar, mas nunca hade vencer. Não ha paiz algum no mundo, onde se

FOLHETIM.

ARCHEOLOGIA.

COMPENDIO DAS OBRIGAÇÕES ANNUAES DO SENADO DA CAMARA DESTA CIDADE DE COIMBRA, E CIDADÃOS D'ELLA.

Todos os Cidadãos têem obrigação de acompanhar a Bandeira Real da Camara nas Procissões geraes, e mais funcções, a que sahir, sem que seja necessario aviso: e contra os que faltarem, deve proceder a Camara, e o Corregedor da Comarca na fórma da Provisão do anno de 1565, que está no Livro da Corrêa folhas 82; e não ha privilegio, que escuse, na forma da Provisão do anno de 1563, no mesmo Livro folhas 82, e Alvará de 16 de Novembro de 1622, no Livro da Corrêa fol. 276, outro no Livro 2 fol. 91.

Os Cidadãos, que faltarem ás varas do Pallio nas Procissões, para que forem nomeados, serão presos na cadeia publica, e pagarão della a condemnação, que lhes fôr imposta pela Camara. Provisão Livro 2 fol. 186.

Os Vereadores, que sem justo impedimento faltarem nas Procissões, não levam propinas. Provisão Livro 2 fol. 186, com pena ao Procurador Geral e Escrivão da Camara.

O Vereador, que houver de servir na ausencia e impedimento do Juiz de Fóra e Juiz do Crime, assista na Cidade; aliás servirá o que n'ella assistir. Provisão no Livro 2 fol. 184.

Estando o Juiz do Civel impedido, servirá por elle em tudo o Juiz do Crime. Livro 6 da Correia fol. 111 vers.

PROCISSÕES.

JANEIRO.

A 20 Procissão de S. Sebastião em acção de graças do nascimento neste dia de El-Rei D. SEBASTIÃO no anno de 1559. Livro da Correia fol. 96. Sae da Sé, e torna a ella: ha cadeiras, assiste-se á Missa e Sermão, que dá a Sé: ha Bandeira Real.

FEVEREIRO.

A 2 se assiste na Sé á benção das Candeias, Missa e Sermão, que dá a Sé: tomam-se as vélas da mão do Bispo depois de toda a Communidade da Igreja: ha cadeiras e varas, e com ellas se vão tomar as vélas.

A's sextas feiras da Quaresma ha Procissões pela Claustra e Igreja, menos a sexta feira de Paixão, e a de Ramos: assiste-se a ellas á Missa e ao Sermão: ha cadeiras e varas: não ha Bandeira Real.

MAIO.

Os tres dias de Ladainhas não ha Bandeira, e sómente varas: saem da Sé, aonde se tornam a recolher.

A primeira vai a Santa Clara, aonde ha cadeiras, e defronte destas estão os dous escabellos para os Misteres.

A segunda a S. Domingos, em que tambem ha cadeiras, e os assentos dos Misteres ficam em fileira, mas afastados.

A terceira vai á Universidade, S. Pedro, Salvador, S. João, e torna á Sé, aonde não ha cadeiras.

JUNHO.

A 11 assiste a Camara com varas e bancos de encosto em Santa Cruz ás Exequias de El-Rei D. JOÃO III, e os bancos os mandará pôr a Universidade. Na vespera, que é a 10, e no dia, tem obrigação a Universidade de assistir, e o Reitor avisar a Camara. Tem propina, que paga a Universidade, Estatut. Livro 1 tit. 13 § 7 pag. 16, e Provisão no Livro da Correia a fol. 55 vers.

A Procissão do Corpo de Deus da Sé vai á Calçada, Portagem, e d'ahi á Praça, rua dos Sapateiros, terreiro de Sansão, rua do Coruche, Arco de Almedina, á Sé, aonde torna a recolher-se. Ha Bandeira Real, que sahe da Casa do Concelho com todos os Cidadãos e Corpo da Camara, e vai para a Sé, para ahi encorporar-se na Procissão cada um em seu lugar; e finda a Procissão, torna a recolher-se para a mesma Casa do Concelho toda a comitiva da mesma sorte que della saiu.

A 23 vespera de S. João Baptista ha Procissão, que sae de Santa Cruz para a Ermida de S. João na Freiria, que é no terreiro da rua dos Sapateiros, e torna a Santa Cruz. Ha bancos de encosto, que manda pôr a Camara, e nesta funcção vai a Bandeira Real entre o Pallio e o Senado, por não haver bandeira dos Officios.

JULHO.

A 2 a Procissão da Visitação: vai a Santa Clara, devem levar as varas do Pallio os

desfructe mais liberdade, do que em Portugal.

Aqui, desde o chefe do Estado, até o mais infimo empregado da nação, detesta-se o captiveiro, e adoram-se os principios da liberdade. Ainda estão recentes as feridas, que se receberam nos campos da batalha para sacudir o jugo da tyrannia; é impropria a occasião para tentar destruir a arvore da liberdade, plantada em Portugal á custa de tantos esforços e de tantos sacrificios.

Portugal é um paiz catholico, é eminentemente religioso, mas não aceita as algemas do captiveiro, ainda que venham encobertas com o manto religioso.

Portugal chora a perda do conde de Cavour, por cuja memoria sente a maior veneração e sympathia; assim como tem dado provas da maior affeição e respeito por todos os homens, que se tem immortalisado no serviço da liberdade, sem distincção de territorio ou paiz.

Saudamos pois o facto dos suffragios pela alma do conde de Cavour no dia 21 do corrente, como um triumpho completo do partido liberal sobre a reacção.

Este acontecimento deu occasião a que o povo de Lisboa mostrasse, que não só não transigia, mas desprezava a reacção.

EDITAL.

Antonio Vaz da Fonseca e Mello, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Governador Civil do Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde, etc.

Faço saber em virtude do disposto no art.º 1.º da Portaria expedida pelo Ministerio do Reino em 28 de Setembro proximo findo, que o serviço do registro vincular de que tratam os artigos 28 e seguintes da Carta de Lei de 30 de Julho de 1860 e respectivo Decreto Regulamentar de 19 de Janeiro d'este anno, se acha estabelecido na Direcção Geral, 2.ª Secção, da Secretaria d'este Governo civil de Coimbra; tendo sido nomeado para dirigir os trabalhos do sobredito registro o Bacharel Jacintho Eduardo de Brito Seixas, primeiro official chefe da referida Direcção.

E para que os interessados não possam allegar ignorancia, assim o faço constar por meio deste edital, que mando affixar nos lugares mais publicos de todos os concelhos deste Districto a meu cargo.

Coimbra 22 d'Outubro de 1861.

O Governador Civil,

Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

NOTICIAS DIVERSAS

Cemiterios. — Publicamos em seguida um mappa contendo o numero de freguezias em que ha cemiterios nos 17 concelhos deste districto de Coimbra, especificando quaes os que estão ou não concluidos, assim como o numero de freguezias em que não ha cemiterios.

Concelhos	Tem cemiterios		Não tem cemiterios
	Concluidos	Não concluidos	
Arganil....	8	1	8
Cantanhede..	2		12
Coimbra	7	3	19
Condeixa....	3	1	6
Figueira.. ..	8		3
Goes	2		3
Louzã	1		4
Mira	1		
Miranda.....			4
Monte Mór ..	4	1	9
Oliveira.....	17		2
Pampilhosa..	4		6
Penacova....	2	1	6
Penella.....	1	2	3
Poiares......			4
Soure	2	1	8
Taboa......	5	3	8
	67	13	105

Junta Geral do Districto. —Na sessão de 21 d'Outubro estavam presentes os srs. Procuradores dr. Castro Freire, Azevedo Loureiro, dr. Quaresma, Abilio Gomes, dr. Raymundo, Maia e Gama, dr. Correa, e dr. Motta.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

O sr. Governador Civil deu parte á Junta, que nesta sessão extraordinaria tinha ella tambem de se occupar com a divisão do contingente de recrutas, em virtude do decreto de 16 do corrente.

A Junta elegeu logo uma commissão para dar o seu parecer sobre essa divisão. Ficaram eleitos os srs. dr. Raymundo, Azevedo Loureiro, Abilio Gomes, e dr. Correa.

Leu-se e approvou-se o parecer da commissão encarregada de fazer a distribuição do contingente de contribuição pessoal pelos concelhos do districto. E' o mappa dos contingentes de contribuição pessoal, que devem pagar os concelhos do districto de Coimbra no anno economico de 1860 a 1861, que publicamos em o numero anterior d'este jornal.

—Na sessão de 22 d'Outubro estavam presentes todos os srs. Procuradores, que assistiram á sessão antecedente.

Leu-se e approvou-se a acta da sessão anterior.

Lida a correspondencia, foi approvado o seguinte mappa dos contingentes de recrutas que devem pagar os concelhos do districto de Coimbra no anno de 1861:

Arganil 34 — Cantanhede 49 — Coimbra 71—Condeixa 19—Figueira 63—Goes 20—Louzã 19—Mira 9—Miranda do Corvo 19—Monte Mór o Velho 38—Oliveira do Hospital 40 — Pampilhosa 18 — Penacova 26—Penella 18—Poiares 12 — Soure 32— Taboa 32—Total 519.

E logo depois o sr. Governador Civil encerrou a sessão extraordinaria.

Effeito da trovoada. — Os caminhos deste concelho de Coimbra ficaram em lamentavel estado em resultado das ultimas trovoadas.

O caminho que vae da Conchada para o Rego de Bemfins, em direcção a Cozelhas, está intransitavel.

A fonte publica dos Carvalhaes, freguezia d'Assafarge, ficou completamente entulhada, com o que soffre muito o povo daquella localidade.

O caminho de Valle Meão e Santa Comba, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, ficou em estado de por elle não poderem passar os carros, e a muito custo transita por alli a gente, com grande prejuizo dos proprietarios.

Neste estado se acham muitos outros.

Chamamos para este objecto a attenção da Camara Municipal, confiando em que o tomará na devida consideração.

Prisão.—No dia 23 do corrente foi presa n'esta cidade, a requisição do subdelegado do julgado d'Ilhavo, Delfina Luiza da Rocha, a qual se havia evadido da cadeia da villa d'Ilhavo, onde se achava retida por estar pronunciada em crime de furto.

Outra. — Na quarta feira foi preso nesta cidade, Manoel Ferreira, de Lorvão, criado de uma hospedaria na rua das Solas, por haver furtado dinheiro e varios objectos de roupa a José Amaro Pereira Pinto, alferes de caçadores 9, em commissão nas obras publicas, que se achava hospedado na referida casa.

Arboricultura. — A Sociedade Agricola deste districto trata de corresponder a um dos fins da sua instituição, promovendo a criação de arvores de que tanto se necessita.

O sr. Governador Civil, com aquella Sociedade, obtiveram da Camara Municipal desta cidade a cessão de parte da horta de Santa Cruz, para alli se fazer um viveiro d'arvores.

Muito estimaremos que se vá prestando attenção a objectos, que como este tanto interessam ao publico.

Conselho de Administração das Obras do Mondego. —Este Conselho tem funcionado nos dias 17, 18, 19, 21, 22, e 25 do corrente, tendo deixado de reunir-se contra a disposição da lei nos dias 23 e 24.

Querem agora saber os nossos leitores o que alli se tem deliberado naquellas seis sessões? Unicamente auctorisar a Junta Administrativa a vender uns 70 paus de chopo, cortados no terreno atravessado pelo caminho de ferro!

O resto do tempo tem sido gasto em abafar a voz de um dos vogaes, negando-se-lhe constante e acintosamente o direito de lançar na acta as propostas e requerimentos que tem feito, e de fazer rectificações ás proprias actas.

Eis o que tem os proprietarios do campo a esperar deste Conselho.

Roubo.—Em a noute de 20 para 21 do corrente, Manoel Fortunato, do lugar de Andorinha, freguezia de Lamarosa, concelho de Coimbra, roubou algum dinheiro de uma arca a Manoel das Neves Sangalhos, e Maria Rita, muda, da Castanheira, freguezia de S. Silvestre, tendo para isso arrombado uma porta e a dita arca.

Cobrança de contribuições —Estará aberto o cofre da recebedoria da comarca de Coimbra por espaço de 30 dias, desde o dia 2 do proximo mez de Novembro, até igual dia do mez de Dezembro seguinte; para a recepção das contribuições relativas ao anno corrente de 1861.

A cobrança será feita em conformidade com o § unico do art. 32 do dec. de 3 de Novembro de 1860; e os contribuintes que não pagarem as suas collectas no indicado praso, ficam sujeitos a mais 3 por cento a favor da fazenda publica, nos termos do art. 34 do citado decreto.

Expostos.—Acha-se em pagamento o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno ás amas dos expostos deste districto.

Ferimento.—No dia 19 do corrente, pelo meio dia, José Nunes, do lugar da Castanheira, freguezia de Mouronho, concelho de Taboa, espancou Maria Diniz, do lugar do Galdim, freguezia de Sinde, de que lhe resultaram ferimentos graves. A auctoridade administrativa lavrou o competente auto, que entregou ao poder judicial.

Representação. — A Camara Municipal d'Oliveira do Hospital pediu ao governo de S. M. a creação de uma cadeira de latim e francez, com a séde na capital do concelho.

Desastre.—No dia 19 do corrente, proximo ao lugar de Maria Gomes, concelho da Pampilhosa, desabou um monte de terra sobre um homem do mesmo lugar, por nome José Lopes, que andava construindo um muro junto ao dito monte, de que morreu.

Outro.—No dia 21, José Luiz Pereira, de Mouronho, concelho de Taboa, andando á caça foi prevenido por um pastor, dos Ponsadouros, chamado Manoel Duarte, de 12 annos de idade, que proximo a elle estava uma lebre. José Luiz aproxima-se, e atirando á lebre, teve a infelicidade de acertar no pastor, mettendo-lhe quasi toda a carga em um braço. A lebre foi morta, e apanhada pelo pastor, porque José Luiz marchou em seguida á catastrophe a chamar um cirurgião.

Ainda que isto foi um acontecimento desastroso, o administrador respectivo investigou e entregou o auto ao poder judicial.

Prisão.—No dia 18 do corrente foi capturado no concelho de Taboa o desertor do regimento 14, Justino Ribeiro, e no mesmo dia marchou escoltado para o seu corpo.

---

que tem sido Procuradores Geraes da Cidade; acaba-se lá; ha cadeiras e varas, Sermão e Missa; e os Misteres nas funcções, que ha neste Mosteiro, sempre estão assentados defronte dos Vereadores. Ha Bandeira Real.

No Domingo terceiro d'este mez, Procissão do Anjo Custodio: sáe da Sé, vai a S. Domingos, e ahi finda a funcção: ha cadeiras e varas. Ha Bandeira Real.

AGOSTO.

A 14 Procissão de graças pela Victoria de El-Rei Dom João I. em Aljubarrota: sáe da Sé, e torna a ella; dá a Camara o Sermão, e assiste a elle e á Missa. Ha cadeiras e varas. Ha Bandeira Real.

OUTUBRO.

A 29 deste mez Procissão da Trasladação de S. Isabel, Rainha de Portugal, para o Convento de Santa Clara: sáe da Sé, e acaba em Santa Clara: está o Senhor exposto: ha bancos cobertos e varas. Ha Bandeira Real.

NOVEMBRO.

No Domingo, que é o ultimo antes do primeiro Domingo do Advento, ha Procissão da Bulla da Cruzada pelas duas horas da tarde em ponto; sáe da Igreja de S. Christovão, e vai á Sé, aonde ha cadeiras e varas: assiste-se ao Sermão, que dá o Thesoureiro Mór da Bulla. Não ha Bandeira Real.

DEZEMBRO.

Ao primeiro Procissão de acção de graças pela Acclamação de El-Rei Dom João IV. no anno de 1640. Dá a Camara o Sermão, e assiste á Missa; sáe da Sé, e torna a ella: ha Bandeira Real.

A 5 de tarde tem obrigação a Camara e Ministros, e todos os Cidadãos, de assistir em a Igreja de Santa Cruz ás Vesperas das Exequias de El-Rei Dom AFFONSO HENRIQUES e seu filho Dom SANCHO I., e das Rainhas suas mulheres; e a 6 á Missa e Exequias com a mesma solemnidade, com que fazem as de El-Rei Dom João III. Alvará no Livro da Correa a fl. 322. Ha varas, e bancos cubertos, que manda pôr a Camara.

A 8 a Procissão da Conceição sáe da Sé, e torna a ella: assiste-se com varas, e ha cadeiras; ha Missa e Sermão, que dá a Camara. Ha Bandeira Real.

A 17 a Procissão das Justiças; sae do Paço do Concelho, vai a Sant-Iago, aonde se assiste ás Vesperas e no dia 18 á Missa cantada e Sermão, que dá o Doutor Juiz de Fóra do Civel. Ha bancos cubertos, porque ha o Senhor exposto. Ha Bandeira Real, que vai entre o Pallio e a Camara; porque não ha bandeiras dos Officios: finda esta festividade na dita Igreja de Sant-Iago.

O Vereador do Corpo da Universidade sentenceia as injurias depois de conclusas, fazendo relação do processo em Camara, e vota nellas em primeiro lugar.

O Vereador da Cidade mais novo tem a seu cargo a armação da Camara, e da Casa da Cidade na festa do Corpo de Deus.

O Procurador Geral tem a seu cargo a cobrança dos juros, e pôl-os no Cofre, que o Bispo D. AFFONSO DE CASTELLO-BRANCO, que foi desta Cidade, deixou para o reparo das obras publicas da mesma, e fazer a despeza, que a Camara lhe ordenar nas ditas obras, de que lhe toma conta o Juiz Presidente.

Os Misteres, que quotidianamente assistem nas Camaras, não tem voto, nem devem assignar papel algum, que se despache em Camara, e sómente devem assignar os Actos das Vereações, e requererem tudo o que for a bem commum, por serem Procuradores dos 24 do povo: devem estar assentados em um banco afastados da mesa do Senado; e os 24, estando em Junta, votam nas eleições dos Juizes, na data dos Officios, e no fazer das Posturas, ou em outras materias graves, em que haja ajuntamento delles. Tudo por sentença no Livro 1 da Corrêa, a fol. 152 vers.

Na falta e impedimento do Escrivão da Camara se chama um Cidadão, para escrever nas Vereações, por Alvará de 28 de Março de 1563. Livro primeiro da Corrêa fol. 80., e vi do assento em Côrtes no anno de 1562.

Todas as vezes que sae a Bandeira Real, guiando as Procissões, a devem acompanhar as Bandeiras de todos os Officios; e faltando alguma, o Alferes Mór condemna aos Alferes menores, que faltam, e a seus Juizes, o tambem a Camara procede.

O Guarda da Camara e o Alcaide devem ir ao pé da Bandeira Real; o Guarda para alvorar, ou abater a mesma Bandeira Real da corrêa do Alferes Mór; e o Alcaide para cumprir as ordens, que lhe der o mesmo Alferes.

O Meirinho da Cidade deve ir atraz do Senado, para executar as ordens do mesmo, que occorrerem.

Noticias da Figueira.— Em data de 24 do corrente nos dizem da Figueira o seguinte:

« Chegou aqui hontem o sr. Visconde da Luz, director geral das obras publicas do reino, para examinar as obras da barra da Figueira.

O sr. engenheiro Silva, a quem tanto se tem calumniado, recompensando-lhe assim tão mal o seu zelo pelo serviço do publico em geral e em especial dos Figueirenses, não duvida sujeitar os seus actos ao mais minucioso exame. E' por isso que hontem mesmo mandou afixar o seguinte aviso:

« O abaixo assignado, director das obras, para melhoramento da barra e porto desta villa, pede a bem do serviço publico, que todas as pessoas, que souberem de alguma irregularidade, extravio, ou desperdicio feito nas referidas obras, apresentem as suas declarações a s. ex.ª o sr. Visconde da Luz, Director Geral das Obras Publicas, que acaba de chegar hoje a esta villa, a fim de se tomar conhecimento da verdade.

« Quartel da Direcção das Obras para melhoramento da barra e porto da Figueira, 23 de Outubro de 1861.— *Francisco Maria Pereira da Silva*, capitão de fragata, chefe da secção hydrographica.

« O exm.º sr. Visconde da Luz, approvando este aviso, declara, que ámanhã, desde as 10 horas até á uma da tarde, recebe as reclamações, a que se refere.— *Pereira da Silva.*»

Este aviso é muito significativo: é o documento mais honroso para o sr. Silva. Quem assim desafia os seus inimigos com a fronte levantada, não póde ter receio de cousa alguma.

Ahi tem os inimigos do sr. Silva o mais leal dos combates: apresentem-se na arena, e nada de tergiversar. Accusem agora, que têem um optimo juiz para os escutar e attender, se as suas accusações procederem. »

Roubo.—Por communicação telegraphica consta que em a noute de 22 para 23 do corrente roubaram a D. Francisca Rita, lavradora, de Monte do Passo, freguezia de Caia, concelho d'Elvas, 2 eguas—vermelhas, uma com estrella na testa, outra com alguns pellos brancos no mesmo sitio, uma de 7 e outra de 5 annos, ambas com ferro na perna direita, representando uma cruz com um globo em cada extremidade. Foram já expedidas as ordens convenientes para a sua apprehensão.

Nova publicação. — Recebemos e devidamente agradecemos a publicação que vae annunciada no lugar competente, em que o sr. A. Luciano, um dos redactores do *Diario Mercantil*, descreve com muita proficiencia a exposição industrial do Porto. Folgamos de ver que o filho de um nosso patricio manifesta tão brilhantemente os seus conhecimentos industriaes. Recommendamos por isso ao publico esta interessante obra.

Missa por Cavour.—Diz o *Jornal do Commercio* que na segunda feira, ás 9 horas e meia da manhã, e como estava annunciado, tiveram lugar na municipal igreja de Santo Antonio da Sé em Lisboa, as solemnes exequias do eminente estadista e grande patriota.

Na fachada do templo, isto é, por cima da porta principal e entre as duas bandeiras, portugueza e italiana, foi collocada a legenda:— ORAE PELA ALMA DO CONDE DE CAVOUR.—Todas as portas estavam tambem funebremente decoradas.

Na eça, que era de simples, mas elegante gosto, viam-se as bandeiras franceza, ingleza, brazileira e sueca, aos lados; e a portugueza e italiana estreita e artisticamente unidas nos quatro angulos.

A's portas do templo, e desde as 7 horas da manhã, reuniu-se um grande concurso de povo que ahi se conservou esperando a hora annunciada.

Um numero consideravel de senhoras, por falta de lugar, foi obrigado a retirar-se, apesar de haver esperado muito tempo ás portas da igreja.

O ministerio, a camara municipal, cincoenta e trez deputações das differentes associações populares da capital, o sr. presidente da camara dos pares, governador civil, muitos officiaes do exercito e da marinha, e um grande numero de altos empregados do Estado e de outras pessoas de distincção, occuparam completamente a parte do templo que se lhes destinou. Mais de metade da igreja, posta á disposição do povo, esteve sempre e litteralmente cheia.

A orchestra, dirigida pelo sr. Cossoul Junior, era composta de mais de quarenta instrumentistas. A musica da missa, como dissemos, foi a de Jomelli, e teve uma brilhante execução.

Os artistas do real theatro de S. Carlos, Fraschini, Guicciardi, Della Costa e Baragli, que expontaneamente se offereceram para cantarem n'esta solemnidade funebre, houveram-se como era esperar do seu reconhecido merito, e deram o maior realce ás funebres ceremonias.

O sr. Baragli cantou na missa o *Benedictus qui venit in nomine Domine*; no *Libera me* o sr. Fraschini cantou o *Tremens factus sum*, o sr. Della Costa o *Dies illa*, e os srs. Guicciardi e Fraschini o duettino *Domine*.

A musica d'estes versiculos, expressamente composta para esta solemnidade pelo sr. Cossoul Junior, é repassada de sentimento religioso, grave e augusta como requer o hymno sagrado, e os cantores desempenharam-n'a com expressão appropriada.

Os reverendos padres que tomaram parte nas solemnes exequias do illustre finado, foram os dignos sacerdotes dr. Abilio Ribeiro Alvares de Mello, prior José Leite Mendes de Almeida, João Antonio Martins Coutinho, reitor das Chagas Baptista, e como pregador o dr. José da Fonseca Abreu Castello-Branco.

Deputados.—No domingo, 20 do corrente, foram eleitos os seguintes deputados:

Lisboa:—José Maria do Casal Ribeiro—José Eduardo de Magalhães Coutinho — D. Antonio de Mello Breyner.

Ovar:—Jacintho Augusto de Sant'Anna e Vasconcellos.

Oliveira d'Azemeis:—Antonio Alves Martins.

Pesqueira:—Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão.

Nomeação.—O sr. Antonio Alves Martins foi nomeado enfermeiro mór do hospital de S. José em Lisboa.

Martinho de Mello.—Sahiu de Lisboa no dia 23 para Timor e Macau a barca *Martinho de Mello*.

A barca leva para aquellas possessões uns duzentos soldados, dois pharmaceuticos para Timor, e medicamentos para fornecer a respectiva botica.

Chegada de tropa.—No dia 23 chegou a Lisboa, vindo do Algarve no vapor *Mindello*, o batalhão de caçadores n.º 2.

Os Lusiadas. — Em Lisboa, no leilão do rico espólio do sr. D. João Castello Branco, que habitava em parte do palacio de seu irmão o sr. conde da Figueira, foi vendido um exemplar dos «Luziadas» de Camões, da rica edição do morgado de Matheus (conde de Villa Real) por 76$100 reis. O arrematante foi o sr. Keef, commerciante inglez.

Como muitos dos leitores sabem, a referida edição é a mais rica que ha em obra portugueza. Diz-se que custara ao sr. conde de Villa Real trinta mil cruzados.

Boa pesca. — Tem estes ultimos dias pescado muito as companhas do littoral do districto d'Aveiro. A sardinha, atordoada com a trovoada, como dizem os proprios pescadores, tem-se achegado da costa, e entrado nas redes aos cardumes.

Em um dia da semana passada (sexta feira) arrombaram-se os saccos, por não poderem com tanta pescaria, salvando-se assim mesmo tão grande porção d'ella como os pobres pescadores ha muito não logravam. Na Costa Nova do Prado, só um lanço foi vendido por 1:300$000 reis. Na Costa de S. Jacintho ficou a areia alastrada de sardinha para o dia seguinte, por a noite não permittir a conducção para o rio de toda a que se pudera salvar.

Salteadores. — Communicam da Regoa ao *Commercio do Porto*, que o sr. Manoel Antonio d'Almeida, negociante de Moncorvo, indo no dia 22 do corrente de Mezão-Frio para Quintella, fôra das sete e meia para as oito horas da manhã assaltado no sitio da Volta Grande por quatro ladrões, que lhe roubaram um cinto com duzentas libras, rompendo-lhe, com um tiro que lhe dispararam, uma manga do albernoz.

Dizem tambem que o mesmo sr. ainda conseguiu disparar um tiro contra um dos ladrões que feriu n'um braço.

Esta circumstancia pode auxiliar a auctoridade na descuberta dos salteadores.

Desastre.—A auctoridade administrativa do concelho de Cascaes, tendo sido informada, em 17 do corrente, isto depois das oito horas da noite, de que o parocho collado de S. Vicente d'Alcobideche não tinha apparecido durante todo o dia, o que não era natural, e que sendo já noite se não via em sua casa signal algum de luz,—foi a casa do referido parocho, dando entrada pela janella, por não haver em casa quem abrissé a porta, a não ser o parocho, e encontrou este morto, junto á porta da rua.

Attribue-se a sua morte a ter cahido pela escada abaixo, ignorando-se se por motivo de molestia, ou qual a causa.

Exportação.—Diz um jornal do Porto, que se tem comprado grandes porções de castanha para exportação para Inglaterra; tem regulado de 720 a 800 reis o alqueire.

Noticias da ilha da Madeira.—No dia 8 d'este mez, havia entrado no porto do Funchal o vapor inglez *Island Queen*, commandado pelo piloto, por se ter suicidado o capitão lançando-se ao mar.

No dia 6 entrou tambem o brigue sueco *Hedwige Charlote* que foi alli dizem, desembarcar quatorze tripulantes e nove passageiros da barca ingleza *W.m Brown*, capitão Barclay, a qual, indo de Londres para Nova-Zelandia, se incendiou a 200 milhas ao leste do cabo de S. Vicente, morrendo um dos seus marinheiros suffocado.

Dizem os periodicos desta ilha que chegara alli o juiz de direito, dr. Caetano José Gomes Monteiro, que não ha muito dera á magistratura portugueza um exemplo, que bem claramente prova o seu caracter inabalavel no caminho da justiça.

Nós já conheciamos este habil jurisconsulto, ornamento da magistratura portugueza.

Damos os nossos parabens aos povos da ilha da Madeira, por terem a felicidade de possuir um dos mais habeis e rectos juizes.

Martim de Freitas. — Já ha dias noticiámos que por occasião do anniversario natalicio do sr. D. Pedro V, no dia 16 de Setembro, se representara pela primeira vez no Rio de Janeiro o drama original do sr. Mendes Leal Junior—*Martim de Freitas*. Do *Jornal do Commercio* daquella capital, que temos á vista, copiamos hoje o que alli se lê relativo ao drama e ao seu desempenho:

«*Theatro de S. Pedro.*—Tem este theatro levado ultimamente á scena um drama do sr. Mendes Leal, intitulado *Martim de Freitas*. O assumpto é a bem conhecida lenda do alcaide de Coimbra, que, fiel a D. Sancho II, recusa, emquanto o rei é vivo, entregar ao infante D. Affonso, conde de Borgonha, as chaves do castello confiado á sua guarda. Conhecendo a aridez deste simples effeito para entreter durante tres actos o interesse de um drama, intercalou-lhe o auctor a historia de uma senhora mui estimada em Coimbra pelas suas curas quasi milagrosas, e conhecida pelo nome de *Dama da Providencia*. E' a viuva de um fidalgo que nos primeiros annos do reinado de Sancho teve de fugir do reino por haver seguido o bando das infantas, e peregrinando de terra em terra, legou ao filho que o acompanhava uma herança de odio e de vingança contra aquelle monarcha. Este filho, voltando ao reino, une-se á parcialidade de D. Affonso, introduz-se em Coimbra e levanta ahi o seu pendão, mas é vencido e preso pelo alcaide, que todavia tanto lhe preza o valor ostentado com a morte diante dos olhos, que por fim lhe dá a filha em casamento.

Todo o drama desenvolve entre a natureza e o dever uma lucta em que este triumpha, mas a historia da viuva é talvez um tanto ultraromantica, e além de algumas inverosimilhanças mesmo no jogo da scena, poderia alguem estranhar a facilidade com que o homem do dever perdôa aos religiosos que dão escapula ao preso, embora d'ahi resultasse um bem.

A' sr.ª Ludovina e ao sr. Florindo couberam os principaes papeis, e ambos se mostraram dignos do nome que têem sabido grangear, sobretudo na bella scena em que a viuva pede ao alcaide a vida do proprio filho em troca da de uma filha delle, perdida desde menina. Comtudo por vezes nos quiz parecer o tom do sr. Florindo emphatico de mais em occasiões que não eram talvez para isso, o que diminuia o effeito que essa mesma emphase, sobriamente empregada, produziria no momento proprio.

Quanto á sr.ª Ludovina, reputamol-a a primeira actriz tragica dos nossos theatros, mormente em papeis como o que desempenha neste drama; mas parece-nos inconveniente que recorra com demasiada frequencia ás passagens rapidas e sem transição de tom sentimental para a declamação fria e corrida. Não desconhecemos que estas passagens são ás vezes de maravilhoso effeito, e commovem profundamente; mas por isso mesmo devem-se usar com mais do que sobriedade, com avareza, porque nem sempre são naturaes, e principalmente em periodos longos como que fazem parecer que o actor fatigado de fingir o sentimento, pula sobre o resto para de um salto chegar ao fim.»

Um assassinato por 200 réis!—Em data de 21 do corrente dizem de Torres Novas do *Jornal do Commercio* de Lisboa o seguinte:

«No principio da semana finda, Caffre Pietro, piemontez, empreiteiro do caminho de ferro, no sitio dos Riachos, d'este concelho, disse a um dos valladores que trazia, « que fallasse a todos quantos podesse achar, para com elle trabalharem n'aquella semana.»

Finda que foi a semana, no dia 19 do corrente, Caffre pagou a féria aos trabalhadores, dando ao vallador indicado mais um vintem diario. Aquelle porem, contando o dinheiro, exigiu que Caffre lhe pagasse mais 200 réis pelo trabalho que dizia haver tido em fallar aos seus collegas. Caffre respondeu-lhe «que tal não pagava, pois que tal trabalho era dos mistêres do capataz, e por isso recebia mais o vintem.» O vallador, porem, continuando a insistir, acabou por lhe dizer: «*Não tem duvida que você m'o pagará!...*»

A's seis horas da noite, estava Caffre e seu socio encostado á porta da casa em que se achava hospedado, conversando, quando foi derrubado com uma grande páulada na cabeça dada pela rectaguarda! Caffre, que era de uma constituição fortissima, pegando e levando para onde queria uma calha que para mecher se empregam quatro homens!!!, levantou-se e, agarrando o páu ao aggressor lho tirou, fugindo este! Caffre porém, foi para a cama, e ás 3 horas da manhã era cadaver aquelle robusto homem!

Vi-o tanto em vida como depois de morto (hontem); era um homem em tudo perfeito, de estatura athletica, presença magestosa e agradavel; contava apenas 35 annos, casado, e com dois filhos. O dono da casa em que se achava, diz que nenhum pobre lhe pedia esmola, que fosse sem ella; e no dia 16, quando todos da familia se achavam atterrados com a grande e respeitavel trovoada, elle os animava, dizendo-lhes: que não tivessem medo, porque onde elle estivesse não cahia raio, pois que tinha comsigo, por guarda uma veronica de Roma!!!

O assassino foi preso, e ainda que depois da prisão foi novamente fugitivo, comtudo de nada lhe serviu, porque foi agarrado por um valente cabo que não duvidou atravessar-se deante d'uma navalha, que o assassino puxou, sómente armado d'um foeiro!

Entrou hontem preso, com a maior presença de espirito, rindo e fumando, e da mesma maneira se conduziu hoje ás perguntas! Nós o vimos tambem. Negou tudo, dizendo aos que lhe affirmavam—« que era mal que lhe queriam!»

E' notavel porém que depois de haver praticado o crime, voltou á casa onde estava o piemontez, exigindo a entrega do páu, e dizendo «que visto o italiano não estar morto, queria acabar de o matar!...» E quando a sua victima era conduzida para o hospital, onde se lhe fez o corpo de delicto, achava-se á janella da cadeia, e disse, com todo o sangue frio, rindo «que lhe fossem chamar um cautelleiro, pois que queria comprar um bilhete, a vêr se lhe sahia a sorte grande, para fazer a jornada para a India com mais commodidade!!!»

Jenny Lind.—Esta celebre cantora, foi contractada por 75:000 francos, para fazer uma digressão artistica pela Irlanda, e outras cidades d'Inglaterra.— Em Liverpool, por cantar duas noites, recebeu 25:000 francos.

Foi horrorosa. — Segundo um despacho de Marselha, de 19, a ultima in-

nundação do Nilo foi horrorosa, por isso que mais de 50 povoações ficaram completamente destruidas.

Moeda falsa.—Foi preso pelo crime de fabricação de moeda falsa, no dia 22 do corrente, José Maria Augusto Ferreira, a que chamam o morgado de Santa Quiteria, no lugar de Taboadello, do concelho de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real.

Por denuncia que no dia 13 recebeu a auctoridade competente, marchou uma escolta de infanteria n.° 13, e na noite de 21 cercou a casa do denunciado.

Na manhã de 22 entrou a auctoridade na casa, e, procedendo-se a busca, dous soldados, levantando uma pedra, por cima da qual estava uma dorna, cavaram e encontraram uma forma de moeda e dentro d'ella uma libra falsa.

O dito José Maria Augusto Ferreira foi conduzido para a cadeia de Santa Martha e d'alli enviado no dia 23 para a de Villa Real, com a escolta que fora empregada na diligencia.

Longevidade.— Falleceu em Extremoz o lavrador da Silveirona, José Capitão, que contava 108 annos de idade.—Tambem ainda alli vive o almocreve Christovão d'Araujo, que conta 103 annos, e anda com muita agilidade, promettendo ainda muita duração.

Fallecimento. — Recebeu-se em Lisboa um telegramma de Madrid, annunciando que S. A. a sr.ª infanta de Hespanha, D. Maria da Conceição, fallecera na manhã de 22, depois de uma prolongada doença.

Photographia.—Publicamos no lugar competente um annuncio de um artista photographico, que acaba de chegar a esta cidade. Temos muito boas informações do seu trabalho, e por isso o recommendamos ao publico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Turin, 18. Diz a *Gazeta de Turin* que o desafio entre o marquez de Rion de Ebro e o general Bosco não se verificou, porque o general não se apresentou. Depois de o esperar vinte e quatro minutos, o marquez fez redigir uma acta que lhe fez entregar, e retirou-se.

O padre Passaglia chegou a Paggio Dirteto.

Diz-se que teve lugar em Genova um congresso de chefes hungaros.

Koenigsberg, 19. O discurso d'el-rei aos membros das duas camaras diz litteralmente: «Eu tinha necessidade de reunir ainda uma vez em volta de mim, antes da coroação, os representantes do paiz, e agradeço-vos haverdes respondido ao chamamento.

«Os soberanos da Prussia recebem a sua corôa de Deus. Por isso receberei ámanhã a minha corôa do altar para a collocar na minha cabeça. Isto indica o reinado pela graça de Deus, e alli reside a santidade da corôa, que é inviolavel. Sei que comprehendeis assim a significação do acto a que sois chamados para testimunhar. A corôa está rodeada de instituições novas que vos chamam para darlhe conselhos. Espero que m'os dareis, e eu os escutarei.»

Vienna, 18. Em consequencia da agitação da Hungria suspende-se a reducção do exercito.

A noticia de que 3000 insurgentes montenegrinos foram batidos procede dos ottomanos, e carece de confirmação. Os turcos pretendem ter respeitado a fronteira, e os montenegrinos dizem que a ultrapassaram, e que cortaram as narizes a cinco dos seus.

Paris, 18. Dizem de Athenas que das 26 pessoas accusadas da conspiração de 28 de Maio, 21 foram mandadas ante o tribunal de Asisar, e 5 postas em liberdade.

Varsovia, 19. O clero fechou todas as igrejas d'esta cidade que foram profanadas, verificando-se n'ellas oito prisões.

Vienna, 19. Decretou-se a cobrança das contribuições de 1862, fundando-se na impossibilidade de poder o conselho votar os orçamentos.

Consequencias da mudança do Conselho Superior d'Instrucção Publica para Lisboa.

A guerra contra a Universidade de Coimbra dirige-se agora pela Faculdade de Mathematica. E' a voz constante dos inimigos d'aquelle venerando estabelecimento: é a significação dos actos officiaes que partem do Conselho d'Instrucção Publica, sob a direcção do sr. Magalhães Coutinho.

O *Diario de Lisboa* de 12 do corrente, publica o plano de estudos dos cursos das faculdades de Mathematica e Philosophia, que foram aconselhados pelo conselho geral, e mandados observar pelo sr. Marquez de Loulé; contra o voto e as propostas dos conselhos academicos das respectivas faculdades.

E' um acto digno do governo historico!

O Ministro do Reino é o primeiro conspirador contra as liberdades publicas. Contrariar o voto das faculdades academicas na organisação dos estudos, é o menos: elle vai até a derogar por uma portaria as leis das côrtes!! Assume a dictadura na vespera da abertura das camaras!

A lei organica de 20 de Setembro de 1844 diz no art.° 108: «O curso da Faculdade de Mathematica continuará a ser de cinco annos, e constará das seguintes cadeiras:

«1.° anno. 1.ª cadeira. Arithmetica, Geometria synthetica d'Euclides. Algebra até ás equações do 2.° grau, inclusive. Trigonometria plana.»

E a lei de 12 d'Agosto de 1854 diz no art.° 9: «E' da *privativa* attribuição dos conselhos academicos e escholares de todos os estabelecimentos de instrucção superior... estatuir os competentes regulamentos sobre os objectos de administração litteraria, scientifica e policial dos respectivos estabelecimentos.»

E agora o sr. Marquez de Loulé, por uma simples portaria, deroga aquella lei de 1844, supprimindo a cadeira do primeiro anno da Faculdade de Mathemica; e a lei de 1854, tirando ao conselho academico a *privativa* attribuição de determinar os methodos d'ensino!!

Um procedimento d'esta ordem não tem commentos: sobre despotico, é vil e traiçoeiro!

O ministro da corôa, que é o primeiro a prostergar a lei, torna-se indigno da confiança do chefe do estado; e está já condemnado na opinião publica!

Se nas altas regiões do poder está decretada a morte da Faculdade e da Universidade, tenham ao menos coragem para combater a descoberto: não sejam covardes na declaração de guerra!

Se a Faculdade de Mathematica, pela sua elevação lhe faz sombra, e querem abatel-a; sejam francos; e tragam ás côrtes um projecto para o seu rebaixamento á condição d'eschola, e defendam-no com razões scientificas, se são capazes: mas não queiram matal-a ás punhaladas com o braço escondido!!

O conselho geral buscou occasião de se ver livre de parte dos vogaes da Universidade, para fazer votar aquella triste reforma: e o sr. Marquez de Loulé, ao acordar do seu lethargo, subscreveu!

A portaria é um documento miseravel da illustração do conselho. Nunca de Coimbra sahiu uma peça tão monstruosa. Havemos d'analisal-a com vagar!

O Conselho da Faculdade portou-se com dignidade, acatando as ordens superiores: mas ao mesmo tempo, respeitando a lei, e os interesses da sciencia e do paiz. Sem se revoltar contra o procedimento inaudito do governo, resolveu sobre-estar na execução, representando contra os inconvenientes.

Consta-nos que o Director d'Instrucção Publica expediu ao Prelado da Universidade um officio nos termos os mais insolentes e desabridos, exigindo a prompta execução da portaria.

Dizem-nos que o Conselho da Faculdade, declinando de si a responsabilidade das consequencias de uma tal medida, exposera ao governo de S. M. os inconvenientes, que d'alli resultariam, se insistisse na execução.

Agora á falta da força do direito, resta o direito da força; e estamos para ver se o sr. Marquez de Loulé, retrogradando aos tempos do *posso, quero* e *mando*, manda cumprir uma portaria contra lei!....

Brevemente voltaremos ao assumpto.

ANNUNCIOS.

1 ADRIANO MARQUES PEREIRA, em Sansão, n.° 32, vende toneis de castanho em bom estado a libra cada um.

THEATRO.

2 TRESPASSA-SE a propriedade d'uma cadeira do novo theatro de S. Christovão. Quem a pretender dirija-se a esta redacção.

3 NESTA redacção se diz quem faz venda de uma porção de barrotes de 12 e meio palmos.

4 N'ESTA redacção se diz quem vende uma flauta nova e de bom auctor.

5 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.° 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, rua da Calçada, n.° 59.

6 NA RUA do Borralho, n.° 17, se abriu uma nova loja de merciaria.

7 A EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DO PORTO EM 1861, impressões desta grande festa nacional, por A. Luciano.

Vende-se no Porto, no escriptorio da redacção do *Diario Mercantil*, rua dos Lavadouros, n.° 19; na rua do Almada, n.° 134, casa do sr. Jacintho; Santo Antonio, n.° 49, casa do sr. Oliveira & C.ª Preço 400 rs.

8 ROGA-SE ao sr. José Dias Pessoa, de Cantanhede, que venha pagar o que está devendo a um negociante desta cidade ha 12 annos, faltando a todos os promettimentos.

9 NA LOJA nova de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vendem bilhetes, meios, quartos, oitavos e fracções de todos os preços da loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que a sua extracção terá lugar em 12 de Novembro do corrente anno, e o seu maior premio é de 50:000$000 reis. Na mesma loja se fará uma bella sociedade, de bilhetes, meios, quartos, e oitavos, que deve agradar aos srs. socios que nella queiram subscrever o seu nome.

10 A MESA DA SANTA CASA DA MISERICORDIA desta cidade, manda annunciar, que no dia 17 de Novembro, ás 10 horas da manhã, perante ella, na salla das suas sessões, hade arrematar em hasta publica, de arrendamento por um ou mais annos, em globo, ou em lotes, as terras que possue no campo de Bolão, Ceira, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Ereira, S. Martinho d'Arvore, Orvieira, Ameal, S. Martinho do Bispo, Pereira e Anobra.

D. JOÃO CORTEZ

ARTISTA PHOTOGRAPHO

11 ACABA de chegar a esta cidade e offerece ao publico os seus serviços.

Faz a photographia em todos os generos, desde o retracto microscopico, até ao de maiores dimensões, tanto sobre o *papel, oleado, vidro*, e em *coiro*.

Reproduz e copia toda a qualidade de esculpturas, lithographias, e pinturas a oleo ou aguarela, e faz grupos de muitas pessoas ainda que n'elles entrem meninos de peito.

Trabalha com todo e qualquer tempo, todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Calçada á Portagem.

Para collocar os retratos tem um sortimento mui variado de passe-partout, caixas de varias dimensões, preserbes, etc., assim como estereoscopios e vistas para elles.

Preços summamente rasoaveis.

12 NO 2.° ANDAR da casa da Calçada, aonde mora o sr. Abilio Roque de Sá Barreto, haverá leilão, domingo, 27 do corrente, dos objectos que alli se encontram expostos.

Piano, moveis de differentes qualidades, louças, relojos, objectos de cozinha, enxergões, colxões, e outras muitas cousas.

Principiará ás 10 horas, e é para liquidar.

DICCIONARIO HESPANHOL-PORTUGUEZ E PORTUGUEZ-HESPANHOL.

13 DESDE o 1.° de Novembro proximo, ou quando quer que antes se complete o numero necessario de assignaturas, dar-se-ha principio á publicação desta obra. Constará de dous volumes em quarto francez.

O preço de cada quaderno de 32 paginas será de 160 reis no Porto, e 180 nos mais pontos do reino.—Avulso 240 reis.

Assigna-se em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, na rua das Covas.

CONTRA-ANNUNCIO.

14 A DIRECÇÃO do Theatro de S. Christovão, vendo no *Conimbricense* de 22 do corrente um annuncio para o trespasse d'uma cadeira do mesmo theatro, previne aos que quizerem entrar n'este contracto, que o não podem effectuar sem licença da mesma direcção, que tem o direito de remir as cadeiras vendidas.

Coimbra 25 de Outubro de 1861.

15 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,

Antonio Augusto Sacadura.

GRANDE LOTERIA

Extracção em 12 de Novembro

PREMIOS GRANDES.

50:000$000

16:000$000

6:000$000

3:000$000

16 JOÃO ANTONIO ARDOSO tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 e 1$140, até ao minimo de 30 reis.

NB. O mesmo faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar nella qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 4$500 e 2$250.

NUMERO 810 — TERÇA FEIRA 29 DE OUTUBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3728
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 28 DE OUTUBRO.

A impotencia do governo cada dia se manifesta mais nos seus actos. A inercia e a pasmaceira estão finalmente reconhecidas por si mesmas; e só esperam um ensejo para serem substituidas pela força e actividade. Custou-lhes a mostrar-se como são, encubriram o que poderam; mas sempre quiz Deus, que diante das turbas viessem declarar-se impotentes, e fazer a apologia dos adversarios.

O ministerio do sr. marquez de Loulé e Carlos Bento da Silva, adoptou e favoreceu a candidatura do ex-ministro Casal Ribeiro, a quem por tantas vezes insultaram quando opposição, para no gabinete lhe aceitarem as medidas, que tinham combatido tenazmente.

E' a confissão da propria imbecilidade feita á face do paiz inteiro.

Nem digam que houve generosidade no procedimento ministerial. Quando o actual secretario das obras publicas o sr. Thiago da Horta ia de proposito aos Olivaes pedir ao regedor da parochia a lista contraria, para ajudar a supplantar o nome do sr. Casal Ribeiro, já este cavalheiro tinha o mesmo reconhecido merito d'hoje, e já o actual ministerio havia adoptado as medidas financeiras do seu antecessor. Tanta guerra então; e tanta complacencia agora?

Curvem-se pois diante do ministro da regeneração. Curvem-se e calem-se.

Vieram á opposição buscar aquelle cavalheiro, porque receiaram o seu completo triumpho, como na eleição do sr. Fontes, e preferiram a confissão da impotencia, a soffrerem nova derrota. Quizeram antes adoptar a candidatura d'um adversario, do que ficar vencidos na lucta que se ia travar.

É claro pois que não havia no gremio historico um homem, com influencia e capacidade bastantes, para se oppôr ao triumpho eleitoral do ex-ministro da regeneração. Naquelle partido *immenso*, como elle se alcunha a si proprio; naquelle *numeroso* gremio, onde ha tanta *illustração*, tanto *desinteresse*, tantos *recursos*, faltava um homem para oppor ao sr. Casal Ribeiro!

Ainda bem, que os proprios adversarios deste nosso amigo se encarregam de lhe tecer assim a apologia, e de confessar em publico a insignificancia dos correligionarios historicos. Custou-lhes realmente a mostrar-se e declarar-se ao povo quaes são: mas alfim não tiveram outro remedio, e reconheceram officialte a sua fraqueza.

Que mais provas de impotencia póde apresentar um ministerio? Que melhor e mais preciosa confissão da inepcia e imbecillidade d'um partido, que não tem, com toda a força e poder da auctoridade, quem possa com vantagem combater um candidato, que é nada mais nem nada menos, do que o ministro da fazenda da administração anterior?

Ahi temos a confissão official da fraqueza historica, e da impotencia ministerial.

Mas impotente e fraca tem sido esta situação desde o primeiro dia em que que assaltou o poder, e só faltava que ella propria se visse no espelho, e desenhasse no publico as suas feições caracteristicas.

Ainda não houve um acto desta gente, que não acarretasse o ridiculo ou o desprezo publico. Força, só a tem ostentado para praticar alguma arbitrariedade, combatendo praticamente os principios que diziam do seu credo; mas quando ha mister mostrar energia e actividade; quando é indispensavel cortar abusos, então só apparece a imbecillidade e a fraqueza, as mais perniciosas na governação d'um estado.

E' n'um dia protecção a altos criminosos, contractos ruinosissimos, fortificações no papel, favor a companhias, arruinando-as com elle, e prejudicando o estado, desperdicios na larga compensação dos trabalhos dos engenheiros, violação de todos os preceitos constitucionaes, augmento consideravel das verbas do orçamento. E' no outro, preterição dos projectos de maxima utilidade publica, a farça ridicula das irmãs de caridade, tantas vezes mandadas expulsar, e outras tantas conservar: são decretos contra portarias, portarias contra decretos, e ellas ensinando e dirigindo a mocidade; é a não menos ridicula farça do poço do Borratem, primeiro soprado e dirigido pelo ministerio, depois insultado, calumniado, e mandado processar nas paginas do *Diario de Lisboa!*

E' a nação inteira alcunhada de regicida pela denuncia d'um jornal indecente; e uma estulta portaria manifestando á Europa sentimentos, que nunca foram de portuguezes; e isto só porque a paixão do orgão historico o levou a abocanhar parvamente os seus irmãos, com quem se despeitou. E' a corrupção eleitoral em toda a sua hediondez; e as demissões a funccionarios de uma conducta irreprehensivel, só porque na qualidade de deputados practicaram o *enorme* crime, de votar segundo a sua consciencia. Para cumulo de intolerancia, e como vingança exercida contra a Universidade, nomeia-se em acto continuo para director geral de instrucção publica o mais encarniçado inimigo desta corporação scientifica.

E ahi continuam as consequencias dessa deploravel nomeação. Nos programmas ultimamente mandados para a Universidade, o sr. marquez de Loulé, em nome de Sua Magestade, decreta não a reforma racional e progressiva dos estudos mathematicos, mas a sua total ruina. Da litteral observancia de tão monumental disparate, resultaria a consequencia unica, de se fecharem as aulas dos differentes annos do curso mathematico, por falta de habilitações dos alumnos, para entenderem as materias determi-

FOLHETIM.

CATALOGO

DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS.

Universidade de Salamanca.

1—Alvaro Gomes, que depois de ser lente de Theologia na Universidade de Paris, veiu para Salamanca, onde foi lente muitos annos na mesma faculdade, antes de passar para a de Coimbra. Dos muitos livros que compoz se imprimiu um—De conjugio regis Angliae cum relicta fratris sui—que foi impresso em Lisboa no anno de 1551, em 4.°

2—Fr. Diogo Fernandes, religioso de S. Francisco, lente de prima de Theologia.

3—Vasco Rodrigues, muitos annos lente de Canones em Salamanca, no tempo que em Portugal reinava El-Rei D. Fernando, por cujo fallecimento entrando guerras entre Portugal e Castella, se recolheu a Portugal, e depois na Congregação dos Conegos Regulares de S. João Evangelista.

4—Pedro Margalho, foi lente de Philosophia Moral em Salamanca, e depois lente de Canones, antes de vir ler a cadeira de prima na Universidade de Lisboa. Compoz um compendio de Physica, impresso em Salamanca no anno de 1520, em folio; e mais um collectorio das horas canonicas, censuras ecclesiasticas, e indulgencias, com a exposição do titulo —De celebratione missarum—impresso em Salamanca, no anno de 1528, em 8.°

5—Miguel da Costa, lente de Canones. Foi irmão de Manoel da Costa, lente de prima de Leis.

6—Bartholomeu Filippe, lente de Canones em Salamanca, donde passou a ser lente em Coimbra. Alem de muitos livros que compoz, se imprimiram, um—De Clericali dignitate; outro—De fictionibus—impresso em Salamanca, no anno de 1536, em 4.°; e mais—Repetitio in cap. scindite corda vestra de poenitentia, dist. 1.—impresso em Lisboa no anno de 1539, em 4.°; e mais um—Tratado del consejo, e de los consejeros de los principes—impresso em Lisboa no anno de 1584, em 4.°

7—Luiz Affonso, que depois de ser lente em Coimbra foi ser lente de Canones em Salamanca, e depois de reger varios annos as cadeiras desta Universidade se foi metter religioso de S. Francisco, com o nome de Fr. Luiz de S. Francisco, com cujo nome publicou as obras seguintes:—Globus, et canon arcanorum linguae sanctae, ac divinae scripturae—impresso em Roma, no anno de 1586, em 4.°—Oratio funebris in obitu Fr. Marci Valladarii, Procuratoris generalis Praedicatorum, ac Vicarii generalis habita ex tempore apud sanctam Mariam super Minervam—impressa em Roma, no anno de 1587, em 4.°

8—Manoel Soares da Ribeira, lente de vespera de Canones. Imprimiu—Juris observationum liber singularis—impresso em Leão de França, no anno de 1562, em 8.°.—Thesaurus receptarum sententiarum—em Veneza, em 1569, em 8.°.—E depois muitas vezes em outras partes:—Annotações aos livros das varias resoluções de Antonio Gomes—impressas em Veneza, em 1584, em 4.°—E depois em outras partes: — Annotationes breviores in Arii Pinelli commentarios in rub. et legem 2. cod. de rescindenda venditione—impressas em Veneza, em 1570, em 8.°, e n'outras partes.

9—Fernando Ayres da Mesa, foi em Salamanca lente de vespera, e depois lente de prima da faculdade de Canones; donde passando para senador do supremo Senado da cidade e reino de Napoles, foi na Universidade desta cidade lente da cadeira de prima da faculdade de Leis. Compoz um livro de varias resoluções e interpretações de direito, impresso em Napoles, no anno de 1641, e depois reimpresso varias vezes em outras partes, em folio.

10—João Altamirano e Vellasques, lente de prima de Canones. Compoz—Commentarius in primos 13 libros—e—Viginti quaestiones Quinti Cervilii Scaevole—impressos no anno de 1739, em 4.°

11—Belchior Corneijo, lente de Decreto em Salamanca, e depois em Coimbra; e como fosse mandado por secretario do embaixador que El-Rei D. Sebastião mandou ao Concilio Tridentino, recitou no mesmo—Oratio habita Serenissimi Portugaliae Algarbiorumque Regis Sebastiani nomine in Concilio Tridentino, die 9 februarii 1562—impressa no mesmo anno em 4.°, e depois outras vezes.

12—Antonio Gomes, lente de vespera de Leis, compoz tres livros de varias resoluções de direito civil, e um commentario ás leis do Touro, ambos muitas vezes impressos e reimpressos pela grande erudição e subtileza dos mesmos.

13—Manoel da Costa, Doutor Subtil, depois de ser lente de prima jubilado em Leis na Universidade de Coimbra, foi lente de prima de leis em Salamanca. Compoz muitos e diversos livros de direito, e varios poemas latinos, e de todas as suas obras, depois de serem diversas vezes impressas, se fez uma collecção impressa em Salamanca, no anno de 1584, em dois tomos em folio.

14—Ayres Pinel, natural de Coimbra, onde sendo lente de vespera de Leis se passou a Salamanca, onde foi lente de prima de Leis e successor na cadeira a Manoel da Costa. Compoz uns commentarios no titulo—Codice de bonis maternis—; outros á Rubrica, e á lei 2.° —Codice de rescindenda venditione—em muitas partes, muitas e repetidas vezes impressos; e mais duas Allegações de direito, impressas em Salamanca, no anno de 1562, em folio.

15—Heitor Rodrigues, que depois de ser por muitos annos lente de vespera de Leis em Coimbra, se passou a Salamanca, onde foi lente de prima de Leis, e successor na cadeira a Ayres Pinel.

16—Ascenso Gomes, natural de Coimbra, lente de vespera de Leis.

17—Amador Rodrigues, lente de Leis. Escreveu 3 livros. O 1.°—Tractactus de modo, et forma videndi, et examinandi processum in causis civilibus via ordinaria prima instantia intentatis—impresso em Madrid, no anno de 1609, em 4.°—O 2.°—Tractactus de executione sententiae, et eorum, quae paratam habent executionem — impresso em Madrid, em 1613, em folio.—O 3.°—Tractadus de concursu, et previlegiis creditorum in bonis debitoris, et de prelationibus eorum, atque

padas, se a Faculdade não entendesse representar contra a medida governativa, e não suspendesse por em quanto a execução d'ella!

Este foi o penultimo acto d'esse ministerio inepto e imbecil, que só tem manifestado força para o mal, e nenhuma energia para o bem. O ultimo foi a adopção da candidatura do sr. Casal Ribeiro, como unico meio de escapar a uma derrota infallivel, na eleição supplementar do dia 28 do corrente.

Ha castigos providenciaes: e este foi de certo um d'elles. Era de razão que um governo, que nada tem feito em beneficio da patria, não se esquecendo até de cercear as immunidades municipaes, fosse condemnado a ir propor aos suffragios do povo o seu mais temivel adversario, a quem tanto calumniou quando opposição, contra cujas medidas financeiras pretendeu insurreccionar o paiz, glorificando-as depois, quando poder, e adoptando-as todas. Este facto mostra na morte do governo as mesmas baixesas do seu nascimento. Começaram a vida passando e perpassando pelas forcas caudinas; morrerão do mesmo modo, elevando os adversarios, a quem acintosamente deprimiram.

Talis vita, finis ita.

O IMPERIO DO TRABUCO E DO PUNHAL NA PROVINCIA DA BEIRA.

N'outro lugar desta folha publicamos uma carta d'Arganil d'uma pessoa d'inteiro credito, em que descreve o estado lastimoso da segurança publica n'aquelle concelho.

Nunca fizemos politica com as questões da Beira, mas temos constantemente propugnado pelos interesses da segurança d'aquella provincia, digna de melhor sorte; e temos feito alguns serviços.

Parece, todavia, que a causa da civilisação na provincia da Beira, começa a desandar. O governo historico deve gloriar-se da escolha d'auctoridades, que fez para aquelle concelho, que foram bandear-se com os assassinos.

E' mister, que o paiz se desengane que João Brandão, esse famoso scelerado, ajunta á perversidade da alma, a covardia. Nunca se metteu nos grandes attentados, senão auxiliado pelas auctoridades locaes, e que, logo que estas tomem uma attitude energica, recolhe á sombra o assassino.

O facto, denunciado na carta, que hoje transcrevemos, é gravissimo, e hade ser tomado na devida consideração pela imprensa do paiz.

N'aquella localidade não ha juiz, e o administrador é socio de João Brandão. Vejam como alli hade correr a causa da justiça.

O que é necessario é que o sr. Governador Civil mande já uma pessoa da sua confiança syndicar d'aquelles factos, e tomar as providencias, que o caso reclama.

O infeliz povo, como vê que um grande assassino mata, e não é punido; que a auctoridade que o devia perseguir, lhe aperta a mão, e que os grandes *medalhões* o tractam com distincção, a final descoroçoa, e perde até por ultimo o sentimento da propria dignidade.

Nós confiamos muito no sr. Governador Civil, para deixar d'esperar que elle tome todas as providencias, que a gravidade do caso aconselha.

NOTICIAS DIVERSAS

O dia 1.º de Dezembro.—No domingo 27 do corrente, pelas onze horas da manhã, na sala da vereação do concelho de Coimbra, reuniu a maioria da commissão central, e muitos membros das commissões filiaes de Coimbra. Pelo exm.º presidente da commissão central, como presidente da filial de S. Francisco da Ponte, foi declarado que a mesma commissão havia dado começo ao seus trabalhos, tendo já obtido a quantia de 46$140 réis, que esperava seria augmentada com algumas quantias.

Por parte da commissão da freguezia de Santa Cruz declarou o sr. João Lopes de Sousa que a subscripção já se elevava á quantia de 54$000 réis, que tambem ainda seria augmentada.

Por parte da freguezia de S. Bartholomeu, declarou o sr. doutor Antonio dos Santos Pereira Jardim, que a subscripção naquella freguezia sommava já 106$000 reis, e cinco alqueires de feijão; testemunhando por esta occasião os seus agradecimentos ao regedor da dita freguezia, o sr. Porto, que espontaneamente se prestou a coadjuvar a commissão.

Por parte da commissão da freguezia de S. Christovão, foi declarado pelo sr. dr. João Antonio de Sousa Doria, que a subscripção sommava já a quantia de 25$000 rs. e que esperava obter ainda maior resultado.

Por parte da commissão da Sé Nova foi declarado pelo sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, que no dia immediato a commissão ia começar os seus trabalhos, sollicitando a subscripção.

Por parte da commissão da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, foi declarado pelo sr. Antonio Maria Montenegro, que se haviam tomado as convenientes disposições para o mesmo fim.

Por parte da commissão academica declarou o sr. Loureiro, que no principio do proximo mez começaria a cobrança nos cursos das diversas faculdades, epoca que julgava mais propria.

O exm.º sr. presidente agradeceu a todas as commissões os esforços já empregados, esperando a continuação dos mesmos, para se obter o mais profícuo resultado, attento o humanitario fim que se tem em vista, declarando que lhe cumpria fazer tambem sciente a assemblêa de que na sua freguezia, não obstante não ser abastada a maioria de seus habitantes, a commissão achára a melhor vontade, vindo mão subscrever pessoas, a quem a commissão deixava de dirigir-se por conhecer as circumstancias d'essas pessoas; fazendo especial menção das exm.as religiosas do mosteiro de Santa Clara.

Leu-se um officio em que a commissão da freguezia de S. Martinho participa o andamento dos seus trabalhos n'aquella freguezia.

O exm.º sr. presidente declarou que na vespera ficára definitivamente adoptado o programma, porque a illustrissima camara concordára do melhor grado em tudo o que se havia projectado; e que esperava resposta favoravel do reverendissimo Cabido, como tambem a obtivera do exm.º sr. Bispo Conde; e propoz que ao exm.º sr. Reitor da Universidade se enviasse uma copia do programma, para que s. ex.ª se dignasse de convidar o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu para assistir á funcção religiosa e patriotica.

O sr. Antonio Teixeira Felix da Costa disse que lêra que nas côrtes de 1641 foi decretado que em todos os annos se solemnisasse o anniversario da revolução de 1640, cuja lei foi sanccionada por El-Rei D. João IV.

O sr. dr. Jardim propoz que em todos os domingos, á mesma hora, houvesse reunião das commissões; e assim se resolveu.

Não estando em Coimbra o sr. vice-presidente, o sr. secretario propoz que tambem exercesse aquelle cargo o sr. dr. Rodrigues d'Azevedo, o que foi approvado unanimemente; e com isto se concluiu a sessão.

Portuguezes illustres.—Principiamos hoje no folhetim do *Conimbricense* a fazer uma publicação, que esperamos agrade aos nossos leitores.

Os hespanhoes não se cansam em pretender mostrar a todo o mundo civilisado, que nós os portuguezes não temos importancia alguma nem politica, nem litteraria. Pois bem: ahi damos á luz um valiosissimo trabalho, até hoje inedito, devido ao illustrado Dr. Luiz de Sousa dos Reis, natural desta cidade de Coimbra, onde serviu varios cargos publicos, e bisavô do sr. Conselheiro Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, a quem devemos o obsequio de nos facultar este e outros documentos muito importantes. E' o catalogo de todos os portuguezes que foram lentes em Universidades estrangeiras. Rara é a Universidade da Europa aonde algum portuguez deixasse de reger cadeira.

Veremos se não tem merecimento litterario uma nação, da qual tantos de seus filhos são recebidos para mestres dos povos estrangeiros.

Principiamos hoje pela Universidade de Salamanca, seguiremos pelas mais de Hespanha, e depois pelas de muitas outras nações da Europa.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria dos Santos Caria, filha de Anna dos Santos e de José Quaresma, natural de Santa Marinha, de 88 annos, fallecida no dia 20.

Antonio de Freitas Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos e Maria José, natural de Coimbra, de 14 mezes, fallecido no dia 23.

Manoel Hypolito, filho de paes incognitos, natural de Coimbra, de 11 annos, fallecido no dia 24.

D. Maria Oliva Tavares Pereira Carvalho, filha do Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, natural de Coimbra, de 39 mezes, fallecida no dia 15.

Antonio José Pereira, filho de Antonio José Pereira Barata e Marciana Barata, natural de Coimbra, de 76 annos, fallecido no dia 25.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—172.

Desordem.—Hontem de manhã, em frente da administração do correio desta cidade, teve lugar uma desordem entre José Papafina e Francisco Joaquim Cerveira, puxando este por uma pistola de dois canos contra o primeiro.

O ramal da Raiva.— Esta estrada é uma das mais importantes deste districto de Coimbra, porque é por ella que se transportam todos os generos de primeira necessidade, desde a Hespanha até o porto da Raiva, e d'alli pelo Mondego até Coimbra e Figueira.

Pois é esta mesma estrada que se acha no mais deploravel estado, vendo-se até os almocreves muitas vezes na necessidade de tirarem as cargas de suas cavalgaduras e leval-as ás costas.

Ha muito que neste ramal se não fez o menor concerto, achando-se completamente abandonado.

Chamamos porisso a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas para esta importante estrada; esperando que mande pelo menos fazer alli desde já os reparos mais indispensaveis, antes que o inverno a torne de todo intransitavel.

Prisão.—No dia 27 foi preso José Rodrigues, desta cidade, pelo facto de ter furtado 8$000 rs. em ouro, e 500 rs. em prata, a seu mestre Jesuino Simões Ladeiro, sapateiro, morador na rua de Corpo de Deus.

Ferimento.—No dia 24 do corrente, das 6 para as 7 horas da noute, achando-se á sua porta Dionisio Nogueira, do lugar da Costa, freguezia de Vil de Mattos, deste concelho, foi ferido mortalmente na cabeça com uma fouce, por Bernardo dos Santos, do mesmo lugar.

Transferencia. — O bacharel Francisco Pinto dos Reis Mascarenhas, juiz de direito na comarca da Louzã, foi transferido para a comarca d'Arouca.

Outra.—O bacharel Lucas da Trindade Leitão, juiz de direito da comarca de Soure, foi transferido para Pombal, vindo para Soure o bacharel José de Aguiar e Moraes, juiz de direito da comarca de Loulé.

Capella da Senhora da Victoria, e hospitaes de Coimbra. — De um livro manuscripto, intitulado *Raio de Luz Catholica*, e feito desde os annos de 1760 a 1783 pelo Dr. Luiz de Sousa dos Reis, desta cidade de Coimbra, onde dá noticia de numerosos acontecimentos que tiveram lugar nesta mesma cidade, extrahimos o seguinte:

«Nesta cidade se acha edificada a antiga capella, ou igreja de Corpo de Deus, que hoje se chama da Senhora da Victoria, por causa de uma perfeitissima e sacrosanta imagem da Mãe de Deus, que se acha collocada no retabulo do altar maior.

«Esta igreja do Corpo de Deus foi fundada pelo Bispo de Coimbra D. Vasco, no anno de 1361, por causa de um grande milagre que succedeu naquelle sitio com umas particulas consagradas, que por induzimento de uns judeus se tinham furtado da Sé Cathedral, que obrando grandes milagres nas mãos dos perfidos judeus, temerosos estes as enterraram no lugar, onde depois appareceram, que ficava conjunto ou perto da Judiaria, que é o mesmo em que se fundou a dita igreja do Corpo de Deus.

«Junto desta igreja, pelos annos adiante, fundou Gonçalo Gil, desta cidade, um hospital, que da igreja tomou a denominação tambem do Corpo de Deus, o qual hospital hoje se acha extincto;—e creio que este e mais o hospital de S. Lourenço, e o de Santa Izabel, e o dos Mirileos, e o de S. Nicolau, e as albergarias da Mercê, de S. Gião, de Santa Luzia, de Santa Maria, e outras que havia nesta cidade, todos se extinguiram quando El-Rei D. Manoel fundou o hospital real da Praça, no qual se uniram as rendas de todos os mais que havia na cidade, ficando somente o novo hospital real de S. Lazaro, muito rico e opulento, e fundação d'El-Rei D. Sancho I, como diz Fr. Antonio Brandão na Monarchia Lusitana, parte 4.ª, livro 12, cap. 36, e consta do testamento do mesmo Rei no appendice da dita 4.ª parte da Monarchia Lusitana, escriptura 3.ª.

«No mez de Outubro de 1771 se fecharam os estudos da Universidade, os ques se reformaram e tornaram a abrir em Outubro de 1772; e fazendo Sua Magestade muitas mercês á dita Universidade, entre ellas, foi a dos dois hospitaes reaes da Praça e de S. Lazaro, e suas rendas e administração; e mandando a Universidade edificar um novo hospital para os enfermos, junto do Museu em o bairro alto, no sitio onde esteve o collegio dos Jesuitas, no dia 19 de Março do anno de 1779 se mudou o hospital real do sitio da Praça para o novo hospital, fazendo-se a mudança dos enfermos, e transferindo-se o Santissimo Sacramento com uma solemne procissão, com toda a magnificencia e esplendor, do hospital velho para o novo hospital, que tambem é obra magnifica e verdadeiramente real.»

Grandes cheias do Mondego.—As cheias extraordinarias que tem havido no Mondego durante este seculo são geralmente sabidas. Porem as que tiveram lugar durante o seculo passado são quasi completamente ignoradas. E' porisso que como curiosidade, e com o fim de irmos archivando no *Conimbricense* os acontecimentos antigos, principalmente os desta cidade e districto, extrahimos o seguinte do dito livro manuscripto —*Raio de Luz Catholica*:

«Depois de tres dias e noutes de continua chuva, sobreveiu neste aurifero rio Mondego, no dia 19 de Janeiro deste anno de 1764, uma tão grande e arrebatada enchente, que alagando todos os seus campos e ribeiras, entrou por esta cidade com tão crescida cheia, que chegou a bater nas grades do adro da igreja de Santa Cruz, cousa poucas vezes vista, estando inundado todo o terreiro de Sansão, que andava permeado de uma grande multidão de grandes barcos, em beneficio dos moradores alagados, usando-se de grande caridade com os proximos. Na ponte do Mondego foi tão impetuosa a corrente, que não só alagou, mas em grande parte passou por cima dos seus parapeitos, ficando nessa parte toda a ponte inteiramente debaixo da agua, cousa que nunca jámais succedeu, impedindo toda a communicação da cidade, o que tambem succedeu na ponte d'Agua de Maias.

«No tempo da minha lembrança já tem succedido duas vezes mais chegar a cheia a bater nas grades do adro de Santa Cruz.

«A primeira vez foi em o primeiro de Junho de 1727, porque chovendo quasi todo o mez de Maio, nos ultimos dias foi com tal vehemencia, que crescendo o Mondego mais do costumado, no primeiro de Junho foi com tal excesso a crescente, que chegou a dar nas grades do dito adro; e nesse anno nenhum fructo deram os campos, porque ainda que depois da enchente se semearam, os bixos comeram toda a novidade.

«A segunda vez foi em 4 e 5 de Dezembro de 1739, que por vir em dia de Santa Barbara, se chamou a cheia de Santa Barbara; e nesses dois dias chegou a cheia a dar nas grades do adro da dita igreja de Santa Cruz, e deitou abaixo os bordos da ponte do Mondego do O della para a parte da cidade, que depois se repararam com outra fabrica, com menos elegancia que os parapeitos antigos, porem com melhor forma e segurança para rebater o grande impeto de tanta agua. Foi esta cheia acompanhada com uma grande tempestade e tormenta de vento, que embravecendo-se no dia 5 de Dezembro, fez um lamentavel estrago nos arvoredos; e nos olivaes e pinhaes foi tal o estrago, que se não via outra cousa mais do que todos os campos e montes cobertos dos seus destroços, sendo infinitos os prejuizos que causou em todo o reino, de que se compozeram então varias óbras que se imprimiram.»

No referido livro manuscripto, entre os successos do anno de 1769 que menciona, lemos o que se segue:

«No dia 8 de Abril, ao cerrar da noute, entrou a chover, e sem cessar esteve chovendo toda a noute, e no seguinte dia e noute, e toda a manhã do outro dia 10 do mez, no qual dia foi tamanha a enchente neste Mondego, que não só passou por cima da ponte, mas inundou a cidade até o terreiro de Sansão, que andava permeado de barcos, chegando quasi até ás grades do adro de Santa Cruz. Muito prejuiso causou a presente cheia em fazendas, nas insuas, em edificios, e nos gados que andavam nos campos, que matou e afogou immensos; sendo os damnos ainda maiores no rio Douro e cidade de Porto, e no rio Tejo e povoações á borda d'este, em que fez immensos estragos nas povoações, em gentes, em embarcações e em fazendas.»

No mesmo livro, tratando-se dos acontecimentos do anno de 1774 se diz o seguinte:

«Em 12 deste mez de Dezembro houve neste aurifero rio Mondego uma cheia muito grande, e das maiores que costuma haver, que deu muitas perdas por muitas partes, e inundou o terreiro de Sansão, e chegou até ás grades do adro da igreja de Santa Cruz.»

Finalmente nas occorrencias do anno de 1780 achamos mencionada no dito livro a seguinte:

«Entrou o anno de 1780, e nos dias 16 e 17 de Janeiro houve no Mondego uma grande cheia, que entrou muito por dentro da cidade até o sitio onde costumam chegar as grandes e desusadas cheias, e em uma rua da freguezia de S. João de Santa Cruz morreu um homem afogado, e uma rapariga nas Ameias.»

Extraordinario e rigoroso inverno.—Diz o mesmo auctor, que o anno de 1766 entrou com tão excessivo rigor, e foram nos primeiros quinze dias de Janeiro tão grandes as geadas, que valles, montes, arvores, e tudo quanto se via, se mostrava branco, e em muitos sitios sem se derreterem de dia se conservavam as geadas de uns para outros dias.

Os gelos, os caramellos nas aguas eram taes, que todos os lagos, pegos, lagoas, vallas, ribeiros e rios se viam ou de todo, ou grande parte congelados com caramellos e gelos tão grossos, que andavam e passavam homens, e ainda carros e bestas por cima delles sem se quebrarem; de tal sorte, que todas as lagoas, ou pegos, ou vallas, ou aguas que estavam em remanso, ou com correntes pouco arrebatadas, todas ficaram em altos gelos.

E aqui entre nós se gelaram todas as margens do Mondego, e todos os pegos em que a agua estava com remanso, e só ficou por gelar onde o dito rio corria com mais impeto por causa da muita agua.

Dizem que até nas margens do rio Douro, sendo tão arrebatado, se gelaram em mais de dez palmos de cada margem.

Em fim foram taes as geadas, e principalmente os gelos, que até a agua dentro nas talhas se congelava, e o vinho que ficava em vasilhas de barro fora das pipas—como uma e outra cousa succedeu em muitas partes desta cidade de Coimbra e sua comarca.

Dos quaes frios e geadas resultou não só um grande estrago nas hortaliças e hortas, mas em todos os pomares de larangeiras e limoeiros, de que esta cidade e seu territorio é muito fertil e abundante, que todos ficaram summamente estragados, com grande prejuiso de seus donos.

Em fim nenhumas pessoas vivas naquelle tempo se lebravam de outros taes gelos, nem ha memoria nem tradição que nesta cidade de Coimbra e sua comarca succedesse outro tempo de tantos gelos como se viram nos primeiros quinze dias de Janeiro de 1766.

Grande desaforo. — De Arganil nos communicam o seguinte:

«Sr. Redactor— Debaixo de uma impressão dolorosa, dirijo a V. uma noticia, que ha de maravilhal-o. João Brandão, de Midões, o primeiro assassino deste paiz, está de novo em scena fazendo o uso costumado do trabuco e do punhal.

Ha muito, que corria por aqui, que aquelle façanhudo vinha ajudar nas eleições da Camara o Antonino, do Sarzedo, e Administrador d'Arganil, assim como já os havia auxiliado na eleição de deputados; mas ninguem acreditava que, deixando de ser Governador Civil o Maldonado, o Administrador d'Arganil e o fidalgo do Sarzedo descessem á immoralidade de convidar um assassino para roubar a liberdade de cidadãos pacificos; e a maior parte da gente estava na ideia d'abandonar as eleições ao Administrador e Antonino para não continuar a soffrer as violencias, com que elles costumam desafogar o desgosto da derrota.

Porem na feira de Monte-Alto, onde o Administrador de Arganil andou muito tempo a passear com o faccioso sicario, este dizia repetidas vezes para o Administrador, quando algum eleitor passava, — *aquelle é dos nossos!*

Depois d'isto João Brandão começou a visitar todas as feiras, pedindo *á moda d'elle* aos eleitores deste concelho para votarem nas eleições municipaes com o Antonino, do Sarzedo, e Administrador d'Arganil. Nestas circumstancias a gente sensata do concelho, e que tem alguma cousa a perder, receiou que a cafila do João Brandão, que tem na sua mão o Administrador e Juiz d'Arganil, tivesse tambem a administração municipal, o que era altamente deshonroso para o municipio.

A nomeação daquellas auctoridades pertence ao governo, e sobre elle pesa a responsabilidade; mas a eleição por parte do concelho dos protectores e adherentes do João Brandão para vereadores, podia fazer acreditar que tambem os influentes do concelho transigiam com a immoralidade e com o assassinato.

Deliberou o partido da ordem entrar nas eleições, e já contava na freguezia da Bemfeita com os mesmos votos, que alli tivera nas penultimas eleições de deputados.

Porem o famoso assassino reune com o Antonino, do Sarzedo, no dia 23 do corrente em Coja. Formam o plano, seguindo cada um diversa direcção.

João Brandão partiu para a Bemfeita, e ahi ameaçou com a morte os que não votassem com o Administrador d'Arganil!! Foi na povoação da Bemfeita, que o famoso assassino assassinou e roubou o infeliz Ferreiro da Varzea!! Aquella fera talvez ainda alli encontre os vestigios do sangue, que fez derramar ao desgraçado!!

Argumentando á povoação com repetição d'assassinatos, e com a impunidade do que alli praticára, poz tudo n'um estado de susto! Aquelles povos vivem nas entranhas d'uma serra ingreme, onde não tem segurança para as suas vidas e propriedades.

O sr. Administrador d'Arganil manda agora os assassinos para roubar a liberdade dos povos quando lha devia garantir.

Sr. Governador Civil, os povos d'este municipio tem soffrido calados a alliança do Administrador d'Arganil com o Boi de Coja, e Brandões de Midões, em quanto a vida do cidadão não era atacada; mas agora pede que se lhe garanta.

O famoso malvado escolheu para dar principio aos seus actos de vandalismo o local onde em 1854 lavou as mãos no sangue do Ferreiro de Varzea, e obrigou o irmão do morto a conduzir o cadaver n'um cavallo, e apregoar marrã fresca.

Se o sr. Governador Civil não promover a vinda para aqui d'auctoridades, que longe de mandar ameaçar com a morte aos seus administrados, os protejam contra os ladrões e assassinos, os povos levarão as suas queixas ao governo.

O municipio não faz guerra nas eleições ao governo, mas quer a sua vida e propriedade garantida, e não quer concorrer para que tomem o lugar de vereadores *Fidalgos* devassos e corruptos, que, para figurar, não duvidam recorrer aos meios mais immoraes e criminosos, que conhecem.»

Manifesto.—A pedido publicamos o seguinte *Manifesto aos cidadãos do concelho d'Agueda*:

«No dia 30 de Setembro ultimo foi installada uma mesa eleitoral, a que presidiu o pensamento de formular uma lista de sete cidadãos, que bem reconhecidos por suas luzes, probidade e independencia, merecessem o apoio dos cidadãos deste concelho para servirem de vereadores á Camara Municipal do biennio proximo futuro. Tivemos a fortuna de sermos secundados n'este grandioso pensamento de inauguração por tudo quanto ha de nobre, probo, e mais independente no concelho, sem distincção d'opiniões politicas, como claramente se deixa ver pelos caracteres, que adheriram á deliberação constante da respectiva acta, pensamento, tão claramente expresso, e sobre que firmamos um alicerce inabalavel d'um novo edificio.

Quando de todos os angulos do concelho se levantam amargas e repetidas queixas contra os desvarios da corrupção e immoralidade, cujos funestos resultados são ahi bem patentes, fazendo passar seus habitantes por calamitosas phases, d'uma verdadeira decepção material e moral; o ocio da nossa parte seria um crime, sendo forçoso attender aos gritos da miseria publica, sem outro intuito mais do que o de occorrer á sorte dos nossos conterraneos, hasteando a bandeira da justiça e da moralidade.

Temos no nosso concelho elementos indispensaveis de riqueza e verdadeira representação, que é dever nosso abraçal-os, desenvolvendo-os, e preparal-os, para d'elles fazermos o devido uso e util applicação.

Á Camara Municipal futura cumpre esta elevada missão, e é para tão salutar commettimento, que devem convergir todos os nossos esforços, d'onde depende o engrandecimento do municipio que queremos ver chegar a uma epocha de emancipação, livre de toda a op-

---

de ordine, et gradu, quo solutio fieri debet— impresso em Madrid, no anno de 1616, e em outras partes muitas vezes reimpresso em folio.

18—Nuno da Costa Caldeira, depois de ser lente de Instituta e de Codigo na Universidade de Coimbra, foi lente de vespera de Leis na Universidade de Salamanca, e compoz um livro— De privilegiis creditorum, resolutione, et extinctione juris hypothecarum —impresso no anno de 1661, em folio, e segunda vez reimpresso em folio.

19—Ayres Barbosa, lente de Leis.

20—Francisco Caldeira Febo, lente de Leis.

21—Jeronymo de Milão Fragoso, lente de Instituta.

22—Duarte Fernandes, lente de prima de Medicina.

23—Ambrosio Nunes, lente de vespera de Medicina, de que compoz e imprimiu dois livros: um de commentarios sobre os Aforismos de Hypocrates, impresso em Coimbra, no anno de 1603, em folio; e outro sobre a peste, e remedios contra ella, impresso tambem em Coimbra, no anno de 1601, em 4.º, e reimpresso segunda vez em Madrid.

24—Agostinho Lopes, lente de Medicina.

25—Manoel Nunes, lente de Medicina. Alem de outra obra que compoz, imprimiu —De tactu, et tactus organo liber singularis— impresso em Lisboa no anno de 1589, em 8.º

26—Agostinho Nunes, lente de Philosophia e Medicina.

27—Francisco Fernandes, lente de Philosophia e Medicina.

28—Luiz de Lemos, lente de Philosophia e Medicina. Compoz e imprimiu seis tomos, uns de Philosophia e outros de Medicina, todos elegantissimos, que muitos foram reimpressos segunda vez.

29—Henriques Fernandes, lente de prima de Philosophia. Escreveu — De rerum naturalium primordiis sectiones octo — impresso em Salamanca, em folio.

30—Henrique Jorge Henriques, antes de ser lente de Medicina em Coimbra, onde a estudou, foi lente de Philosophia em Salamanca, e compoz—De regimine cibi, ac potus, et de caeterarum rerum non naturalium usu nova enneratio — impresso em Salamanca, no anno de 1594, em 4.º; e mais —Tratado del perfecto medico, dividido em 5 dialogos—impresso em Salamanca, no anno de 1595, em 4.º

31—Sebastião Gomes de Figueiredo, lente de Philosophia; e por ser douto em Theologia imprimiu tres livros: um d'elles— Milicia christiana de los tres inimigos del alma —impresso em Salamanca, no anno de 1596, em 4.º; outro — Explicatio Psalmi 50, Miserere mei Deus—impresso em Salamanca, no anno de 1598, em 8.º, e reimpresso em Leão de França; e o terceiro—Homiliarium Dominicale a Dominica prima Adventus ad Dominicam Trinitatis— impresso em Leão, no anno de 1606, em 8.º.

32—João Soares de Brito, lente de Philosophia Natural em Salamanca, depois do que tomou em Coimbra o grau de doutor em Theologia; e como fosse dotado de toda a erudição, compoz os seguintes livros:—1.º Apologia em defeza de Luiz de Camões—impresso em Lisboa, no anno de 1641, em 4.º—2.º Jus, et Justum de Regni Lusitani successione — impresso em Lisboa, no anno de 1641, em folio, e depois reimpresso em Hollanda.— 3.º Nemesis, sive recriminatio in lacessantem—impresso no anno de 1644, em 4.º.

33—Gabriel Gomes, lente de Mathematica e Astrologia na Universidade de Salamanca, e depois lente da mesma faculdade na de Valhadolid, onde falleceu no anno de 1590, sem imprimir as obras que da mesma faculdade tinha composto.

34—Rafael Nogueira, lente de Mathematica.

35—João Fernandes, foi cathedratico de Letras Humanas nas Universidades de Salamanca e Alcalá de Henares, e donde passando para a Universidade de Coimbra a ensinal-as, publicou—Orationes duae: altera in celebritate Academiae Conimbricensis Ludovicum Infantem Joannis Regis fratrem exipientis: altera habita in Collegio Conimbricensi in funere Eduardi Joannis tertii filii—impresso em Coimbra, no anno de 1548, em 8.º.

36—Francisco Homem de Abreu, cathedratico de prima de Humanidades na Universidade de Salamanca. Compoz—Praeceps judicium Pseudo-Hispaniae—que traduziu depois em Castelhano, com o titulo — Desacierto de Principes—e ambos foram impressos em Salamanca, no anno de 1628, em 8.º.

37—Francisco Martins, professor e mestre de Grammatica na Universidade de Salamanca, onde compoz—Grammatica Institutio —impressa em Salamanca, no anno de 1587, em 8.º, e reimpressa duas vezes.—Mais— De Grammatica professione declamatio—impressa em Salamanca no anno de 1579, em 8.º, e reimpressa segunda vez.—Mais—Oratio pro Antonio Nobrissensi—em Salamanca, no anno de 1588, em 8.º.

38—Gaspar Alvares da Veiga, lente de Humanidades e de Grammatica em Salamanca, onde compoz uma arte de Grammatica, em folio, com o seguinte titulo— Diós con tu ayuda. Comiença el exercicio de principiantes en la faculdade de la lingoa latina, sacado de los mejores auctores antiguos para mayor commodidad e provecho de los que aprenden esta facultad—impressa em Salamanca, no anno de 1619, em 8.º.

39—Manoel d'Azevedo, lente de Humanidades em Salamanca, onde publicou—Aplauso gratulatorio de la insigne escuela de Salamanca a D. Gaspar de Gusman, conde de Olivares, por la restauracion de los ossos de Castilla, que alcanços de su Magestad— impresso em Salamanca, em 4.º.

40—Manoel de Oliveira, lente de Humanidades na mesma Universidade de Salamanca.

41—Ayres Barbosa, lente de Humanidades e da lingua Latina, e o primeiro lente e mestre que em Salamanca ensinou a lingua Grega; o qual compoz e imprimiu muitas obras, compoz 5 livros de diversos argumentos, impressos em Salamanca e Coimbra.

42—Luiz Rodrigues de Pedrosa, lente de Philosophia Natural, e depois lente de prima de Medicina; e jubilando nesta cadeira, foi creada de novo para a sua pessoa outra nova cadeira para na mesma ensinar. Das suas obras que compoz, imprimiu— Selectarum Phylosophiae et Medicinae difficultatum tomus primus—impresso em Salamanca, no anno de 1666, em folio.

43—Fr. Francisco de Araujo, lente de prima de Theologia em Salamanca, e depois bispo de Segovia. Compoz e imprimiu 11 volumes de Philosophia e Theologia sobre Santo Thomaz, e outras obras impressas todas em folio.

(*Continúa.*)

pressão e prepotencia, que sobre elle se tem exercido, resultante da frouxidão e tibieza d'aquelles que, muitas vezes coagidos a representar um papel incompativel com os bons principios, nem ao menos tinham força para fugirem a essa sombria atmosphera sob cuja influencia foram eleitos.

A nossa divisa não significa guerra ou opposição a situações politicas, porque respeitamos todas as opiniões: queremos economias, fidelidade, e bôa gerencia nas rendas municipaes; queremos liberdade da urna: queremos o eleitor desaffrontado e livre d'influencias estranhas: queremos que elle possa consultar o verdadeiro amigo, o homem probo e desinteressado, e que, com passo firme assim guiado, exprima o seu voto sem a menor coacção. Se o nosso proposito não for sophismado, ou desattendidos nossos esforços, congratular-nos-hemos com todas aquellas pessoas que nos secundarem de havermos contribuido para formar a base d'esse edificio tão grandioso.

Se porem por uma eventualidade inesperada nossos votos forem contrariados, restar-nos-ha a satisfação de ter propugnado por uma causa justa, sem que jámais esqueçamos o dever, em que estamos constituidos, de sustentar a todo trance o pendão da honra, e da moralidade.»

Fallecimento. — Hontem falleceu o sr. Salgado, alferes commandante do destacamento de cavallaria 4, estacionado nesta cidade.

Missas.—No sabbado proximo, dia da commemoração dos fieis defuntos, haverá missas na capella do cemiterio da Conchada, das 8 horas ás 9, e das 11 ao meio dia.

Incommodo de saude. — S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V tem tido um incommodo febril, assim como os srs. Infantes D. Augusto e D. Fernando. Felizmente achavam-se já melhor.

Noticia importante.— O correio de hoje traz a noticia de ter rebentado a revolução em Pesth, capital da Hungria.

Commemoração do anniversario do dia 1.º de Dezembro de 1640. — Nos capitulos geraes apresentados a El-Rei D. João IV nas côrtes celebradas em 28 de Janeiro de 1641 vê-se, que o Estado do Povo propoz a El-Rei o seguinte:

«Pedimos a Vossa Magestade, que pois a «virtude do agradecimento é a de que Deus «mais se penhora, para continuar nas mercês, «e acrescentar nos imperios, em reconheci«mento da mercê, que este reino recebeu da «poderosa mão de Deus, no 1.º de Dezembro «de 1640, em o livrar do captiveiro, em que «estava, seja Vossa Magestade servido man«dar ordenar, que no dito dia se faça cada «anno uma procissão solemne em todos os «lugares do reino, na forma das mais procis«sões da obrigação das camaras.»

A cujo pedido do povo deu El-Rei a seguinte resposta:

«Assim o tenho mandado nos lugares, que «convem, e vos agradeço a lembrança, que «n'este particular me fazeis.» (a)

Do exposto deduz-se: *primo* que El-Rei já antes das côrtes havia ordenado, que se fizesse uma procissão solemne para se commemorar o glorioso dia 1.º de Dezembro de 1640: *secundo* que, pór ser do agrado d'El-Rei a proposta do povo, elle a approvou: e *tertio* que as camaras são obrigadas a fazer todos os annos uma procissão solemne na forma das mais procissões da sua obrigação, por força da disposição da Carta Patente de 12 de Setembro de 1642, que mandou, que—«em «tudo e por tudo se cumpram, e guardem e «hajam effeito todas as cousas conteudas em «cada uma das ditas respostas, sem duvida nem «minguamento algum.» (b)

Não temos até agora noticia d'haver El-Rei D. João IV ordenado á Camara de Coimbra, anteriormente a 1642, que fizesse uma tal procissão; mas consta-nos, que o Bispo Conde João Mendes de Tavora ordenou em 1640, que se fizesse em acção de graças uma procissão, a que elle assistiu, sahindo da Sé para Santa Cruz, onde prégou o Jesuita Gaspar Correa, *com grande successo e applauso dos ouvintes.* (c)

(a) Collecção Chronologica de Legislação, por José Justino d'Andrade e Silva—Segunda serie de 1640—1647, pag. 28

(b) Idem a pag. 58

(c) D. Gregorio d'Almeida, Restauração de Portugal Prodigiosa.

E' certo porem que a Camara Municipal desta cidade sempre se considerou obrigada a uma tal festa nacional, e tanto que no Compendio das suas obrigações annuaes se consigna a seguinte obrigação: « —De« zembro — Ao primeiro. Procissão de ac« ção de graças pela Acclamação d'El-Rei « Dom João IV no anno de 1640. Dá a Ca« mara o Sermão e assiste á Missa; sahe da « Sé e torna a ella: ha Bandeira Real.»

Era por tanto a Camara obrigada a dar nesse dia um sermão, a assistir e a acompanhar com a Bandeira Real a procissão que sahia da Sé e a ella voltava.

Consta-nos, que esta funcção religiosa ainda se fez no seculo actual á custa do Cabido na Sé Cathedral, d'onde sahia a procissão, acompanhada pelo mesmo Cabido, Beneficiados da Sé, Priores, e Beneficiados das Collegiadas, e por todos os Frades, com excepção daquelles, que pertenciam ás Ordens Monachaes, por serem a isso obrigados pela Constituição do Bispado de 1590, que no tit. 21 determina:

« Que em todas as Procissões solemnes, « que nesta Cidade se fazem, como são a de « Corpus Christi, Visitação, Anjo, e Ladai« nhas, e nas festas da Quaresma, e na Oi« tava do Espirito Santo, tanto que se tan« ger o Relogio da Sé, ou outro sino para se « começar a dita Procissão, todos os Priores « e Beneficiados da Cidade, e os Religiosos, « que a ellas são obrigados e costumam a » vir, se ajuntem logo n'ella em quanto se tan« ge o dito sino, o qual se tangerá uma hora » continuada, com suas cruzes e sobrepelizes « em ordem de Collegio, como até agora o « fizeram: e as sobrepelizes lavadas e boas, « como convem, que os Sacerdotes e Bene« ficiados levem em autos tão publicos e so« lemnes, e assim os thesoureiros, que levam as « cruzes: e debaixo das sobrepelizes levarão « todos roupetas compridas, que lhes cheguem « aos artelhos. E todos os que não forem « juntos na mesma Sé em quanto se tanger o « dito sino, encorrerão em pena de cinco cru« zados para a Sé e Meirinho sem remissão, « e sendo religiosos isentos se lhes tomarão « das tenças ou esmolas, que de nós ou nos« so Cabido tiverem....

« E por que nestas Procissões em que vae « o nosso Cabido...»

Todos os cidadãos eram obrigados a acompanhar a procissão, sem que para isso fosse necessario aviso; e os convidados a pegar nas varas do palio, que faltassem, eram presos na cadeia e pagavam n'ella a condemnação que lhes fosse imposta pela Camara. (d)

N'esta procissão ia, segundo nos dizem, debaixo do palio, uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, de prata, que dava a mesma volta que dá a procissão de Corpus Christi.

A Universidade solemnisava o anniversario da Acclamação de D João IV da seguinte forma: havia um prestito, que no dia 30 de Novembro, á tarde, ia a S. Bernardo, e no dia 1.º de Dezembro voltava o corpo universitario á mesma igreja, aonde assistia á funcção religiosa dos frades d'aquelle convento.

Abolidos porem todos os prestitos pela Senhora D. Maria I., acabaram as demonstrações publicas da Universidade, perdendo-se com o prestito um feriado, que ainda hoje deveria existir para bem da mocidade estudiosa, sempre avida de feriados. (e)

A. T. Felix da Costa.

(d) Cit. compendio das obrigações annuaes.

(e) Artigos decididos sobre a economia das aulas, actos e acções academicas, mandados observar pela C. R. de 28 de Janeiro de 1790.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER receber em sua casa dois estrangeiros, dando-lhes cama, e mesa, com toda a limpeza e ordem, queira deixar carta com as iniciaes A, B, C, na redacção d'este jornal. Paga-se bem.

2 QUEM QUIZER tomar de arrendamento uma geira de terra no campo d'Ourique, sitio da Carniceira, concelho de Monte Mór o Velho, que fabricava Bernardo Pereira de Oliveira, de Formozelha, pode comparecer em casa de Manoel José Ferreira Leitão, na rua da Sophia, desta cidade.

NOVO ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE.
RUA DA CALÇADA, N.º 62.

3 MARCIANO RAMOS, tem um lindo sortimento de fazendas proprias para a estação, e diversas miudezas: assim como obras feitas, que tudo vende por preços muito commodos.

4 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.º 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, rua da Calçada, n.º 59.

5 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA & AZEVEDO, em Sansão, vendem inscripções de coupons e d'assentamento, pelo preço da praça de Lisboa, entregando-as já averbadas aos compradores.

6 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & IRMÃO, na rua da Calçada, com loja de retrozeiro, têem muito bom sortimento de objectos de sua arte, assim como bijouterias, e grande deposito de vinhos engarrafados; a saber:

Branco Carcavellos secco maduro—Muscatel de Setubal—Madeira superior—Carcavellos tinto—Porto branco—Porto tinto—Lavradio—Bucellas—Vinagre tinto =Vinagre branco.

Que vende por junto, e ao miudo, tudo por preços muito commodos e afiançam as qualidades.

7 SAHIU á luz uma tabella com a reducção dos preços dos antigos pesos, aos do novo systema decimal, por Manoel Maria Pinto, e vista pela inspecção dos pesos e medidas do districto de Coimbra. Recommenda-se esta tabella ao commercio e particulares pela sua exactidão. Vende-se nesta cidade na loja de chapeus do sr. Antonio Jacob Junior, rua da Calçada, n.º 16. Preço 60 rs.

8 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,

Antonio Augusto Sacadura.

BAZAR DE PRENDAS
NO
SALÃO DO THEATRO ACADEMICO.

9 ESTE BAZAR terá lugar no dia 3 de Novembro, em beneficio do preso Possidonio da Silva Alves Brandão. Entre as prendas ha dez feitas por elle, entrando um descimento da Cruz, um grande retabulo de Nossa Senhora com o Menino Jesus, etc.

D. JOÃO CORTEZ
ARTISTA PHOTOGRAPHO

10 ACABA de chegar a esta cidade e offerece ao publico os seus serviços.

Faz a photographia em todos os generos, desde o retracto microscopico, até ao de maiores dimensões, tanto sobre o *papel*, *oleado*, *vidro*, e em *coiro*.

Reproduz e copia toda a qualidade de esculpturas, lithographias, e pinturas a oleo ou aguarela, e faz grupos de muitas pessoas ainda que n'elles entrem meninos de peito.

Trabalha com todo e qualquer tempo, todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Calçada á Portagem.

Para collocar os retratos tem um sortimento mui variado de passe-partout, caixas de varias dimensões, preserbes, etc., assim como estereoscopios e vistas para elles.

Preços summamente rasoaveis.

11 PELO CARTORIO do escrivão Victor Madail d'Abreu, correm editos de 15 dias, a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito á curadoria provisoria dos bens dos ausentes— Antonio e Francisco— aquelle filho do primeiro, e este do segundo matrimonio de Bernardo Cardoso, do lugar da Lamarosa—para na segunda audiencia, depois de findos os 15 dias da affixação dos editos, verem offerecer os competentes artigos de justificação e habilitação, a requerimento de José Cardoso e mulher, e Antonio Joaquim Diniz e mulher, ambos do sobredito lugar da Lamarosa, por entenderem ser os parentes mais proximos dos ausentes, na qualidade de seus irmãos.

12 A EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DO PORTO EM 1861, impressões desta grande festa nacional, por A. Luciano.

Vende-se no Porto, no escriptorio da redacção do *Diario Mercantil*, rua dos Lavadouros, n.º 19; na rua do Almada, n.º 134, casa do sr. Jacintho; Santo Antonio, n.º 49, casa do sr. Oliveira & C.ª Preço 400 rs.

PHOTOGRAPHIA
Em prata, vidro, papel e oleado, etc.
em preto e colorido.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS,
Rua do Visconde da Luz, entrada pela rua do Corpo de Deus.

13 RETRATOS em papel, de 1$000 rs. para cima; copias, metade do custo do primeiro. Bilhetes de visita a 3$600, 4$500, 6$000 a duzia. Reproducções em qualquer tamanho, etc. Tiram-se os retratos mesmo em tempo chuvoso, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

Lindo e variado sortimento de medalhas, broxes, alfinetes, caixas e caixilhos de todos os tamanhos para os retratos.

14 NESTA redacção se diz quem faz venda de uma porção de barrotes de 12 e meio palmos.

GRANDE LOTERIA.
Extracção em 12 de Novembro
PREMIOS GRANDES.
50:000$000
16:000$000
6:000$000
3:000$000

15 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 e 1$440, até ao minimo de 30 reis.

NB. O mesmo faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar nella qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 4$500 e 2$250.

COIMBR: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 811 — SABBADO 2 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO 3200
POR SEMESTRE 1600
POR TRIMESTRE 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 930

COIMBRA 1 DE NOVEMBRO.

Promettemos analisar a portaria do Ministerio do Reino de 9 de Outubro passado, na qual o governo, sem respeito á lei organica de 20 de Setembro de 1844, nem ás consultas dos Conselhos Academicos das Faculdades Universitarias, mandou pôr em execução um novo plano d'estudos nas Faculdades de Mathematica e Philosophia; transtornando por tal forma o plano actual, principalmente n'aquella Faculdade, que até extinguiu a cadeira do primeiro anno, e elevou os exames do Lyceu á cathegoria d'actos do 1.º anno Mathematico!.. o que equivale a fazer reprovar quasi todos os examinandos de Geometria; visto que, por não haver distincção em quanto aos destinos, o jury academico será obrigado a converter o exame em acto!!

A seu tempo faremos ver, que aquella portaria é um complexo de ignorancia, leviandade e despotismo: é uma *boa* prova da *affeição* dos historicos á Universidade de Coimbra.

Havemos de cumprir a nossa promessa. Hoje porem damos lugar á representação da Faculdade de Mathematica contra aquella portaria.

E' um documento digno de notar-se pelo modo ao mesmo tempo judicioso, attencioso e energico, com que aquella Faculdade se dirige ao governo de S.M., notando os graves inconvenientes do plano; e a illegalidade da medida, que tende a derogar, por um acto de dictadura, uma lei das côrtes; abolindo por uma portaria uma cadeira creada por um decreto com força de lei!!

Agora só resta que o sr. Marquez de Loulé, usando da força, e abusando do poder, mande despoticamente cumprir tão absurda portaria!

O sr. Magalhães Coutinho, logo que soube que o Conselho da Faculdade tinha resolvido representar contra uma tão inconsiderada reforma, ousou officiar ao Prelado da Universidade em nome do Ministro (?!) n'uma linguagem impropria do Director Geral de Instrucção Publica, e do Reitor da Universidade!

O sr. Magalhães Coutinho, esquecendo-se do lugar que occupava, compromettеu a sua propria dignidade, e a do governo!

O Conselho da Faculdade a quem foi presente aquelle officio, fez lavrar na acta, e remetter ao governo, uma severa lição ao sr. Magalhães Coutinho, a quem quasi mandou estudar o codigo da civilidade, e a lei fundamental do paiz.

A representação é a seguinte:

SENHOR.

Foi presente ao Conselho da Faculdade de Mathematica, a portaria do Ministerio dos Negocios do Reino, de 9 do corrente mez de Outubro, na qual se acha designado o quadro que V. M. se dignou approvar, contendo a distribuição das doutrinas, que devem professar-se no curso da mesma Faculdade.

Acatando sempre, como lhe cumpre, as determinações de V. M., o conselho da Faculdade de Mathematica, apesar de estar persuadido na sua grande maioria, que da adopção do quadro designado pelo governo de V. M. resultam gravissimos inconvenientes para o ensino, apressar-se-hia comtudo a pol-o em pratica desde já, senão reconhecesse, por unanimidade, que era impossivel a sua execução litteral, e, por grande maioria, que nem mesmo era exequivel em alguma das suas partes, no presente anno lectivo.

Com effeito, não podendo os estudantes matriculados, do 2.º anno em deante, frequentar desde já as disciplinas designadas no novo plano, por falta dos estudos previos, necessarios para a intelligencia dellas, tornava-se forçoso que a Faculdade estudasse e discutisse, meditada e pausadamente, o plano mais conveniente de transição, e que em conformidade com elle escolhesse os compendios mais apropriados; o que não podia ter lugar nas vesperas da abertura das aulas, e quando se achavam ja effectuadas as matriculas dos alumnos, segundo um plano inteiramente diverso.

E pelo que respeita aos alumnos, que se matricularam no 1.º anno, reconheceu o Conselho da Faculdade que tambem não poderiam dar um passo no estudo das materias designadas no novo quadro, vindo elles apenas preparados com o exame de habilitação nos primeiros elementos d'Arithmetica, Algebra e Geometria.

No programma deste exame somente se tem comprehendido até agora as partes mais elementares da Arithmetica, Algebra, de Geometria plana e de Trigonometria, e apenas algumas definições da Geometria dos solidos: sem a mais pequena idea da existencia e comparação dos methodos de exhaustão, limites, etc. E nos Lyceus e aulas particulares nem mesmo tem sido cabalmente ensinados aquelles programmas; que de forma alguma podem supprir aquillo, que pelo novo plano já se suppõe estudado e sabido.

Alem disso é constante que a bitola deste exame tem estado até aqui pouco elevada, em attenção a que o maior numero dos examinandos, destinando-se ás faculdades positivas, não careciam profundar estes conhecimentos mathematicos; e a que os outros, que seguiam as sciencias naturaes, recordavam no 1.º anno mathematico esses conhecimentos, para proseguirem depois no estudo d'outras doutrinas muito importantes e necessarias, que entravam, por determinação legal, no ensino do mesmo anno, e que se acham supprimidas agora no novo plano.

A' vista destas ponderações, que este conselho muito respeitosamente tem a honra de submetter á consideração de V. M., espera elle que V. M. lhe relevará a resolução que tomou quasi unanime, de não pôr o novo plano em execução no presente anno lectivo.

Agora permitta V. M., que o conselho da Faculdade de Mathematica, que tem tomado por timbre o rigoroso cumprimento dos seus deveres, e o zelo constante pelo progresso do ensino, que lhe está confiado, e pelo aproveitamento de seus discipulos, exponha submisso mas franca e lealmente a V. M., os gravissimos inconvenientes, que lhe parece hão de resultar da adopção do novo plano.

Importa esta adopção a quasi completa suppressão, no ensino da Faculdade, do estudo da Arithmetica, Algebra elementar, de Geometria synthetica e da Trigonometria plana: materias, que achando-se consignadas, desde os Estatutos actuaes da Universidade em todas as outras leis organicas posteriores, e ainda na de 20 de Setembro de 1844, parece ao conselho, que *não podiam ser supprimidas sem uma medida legislativa.*

Prescindindo porém das considerações de legalidade, entende este conselho, que a suppressão destas disciplinas não pode de maneira alguma ser supprida n'uma Faculdade pelo ensino, com indole diversa e limitada extenção, feito nos Lyceus, ou com mestres particulares.

A indole do ensino nos Lyceus deve ser inteiramente diversa da que tem lugar na instrucção superior.

Na instrucção secundaria só se tracta de imbuir os alumnos nas ideias geraes, e nos processos e praticas mais elementares, que possam aproveitar em qualquer posição ou em qualquer carreira publica.

Na superior, e principalmente nos estudos scientificos, é de necessidade profundar de-

FOLHETIM.

CATALOGO
DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS.

(Continuado do numero antecedente)

Universidade de Valhadolid.

43—Fr. Francisco Henriques, Mercenario, lente de prima de Theologia, que escreveu 5 tomos de orações panegiricas dos santos, e discursos moraes nos evangelhos da quaresma e advento, todos impressos em Madrid, do anno de 1634 até 1644. Mais—Sucessos militares—impressos em Valença, no anno de 1637, em 4.º

44—Fr. Nicolau Coelho do Amaral, Trinitario, lente de Theologia. Escreveu dois livros de varios argumentos, que ambos foram impressos em Coimbra, no anno de 1554, em 4.º

45—Fr. Gaspar de Mello, Eremita Augustiniano, lente de prima de Escriptura.

46—Fr. Serafino de Freitas, Mercenario, lente de vespera dos sagrados Canones. Como era varão doutissimo compoz e imprimiu 10 volumes, uns em folio, outros em 4.º, desde o anno de 1604 até 1636; alem de 15 pareceres, todos impressos em folio, cada um separado sobre si, sem lugar nem anno das edições.

47—Antonio Alvares, foi lente de Medicina em Valhadolid, depois de o ter sido primeiro na Universidade de Alcalá de Henares; e passando a Napoles, foi lente de prima de Pratica na Universidade de Napoles, onde imprimiu—Epistolarum, et consiliorum medicinalium, pars 1.ª—impresso em Napoles, no anno de 1585, em 4.º

48 — Luiz Henriques, lente de Philosophia.

Gabriel Gomes, lente de Mathematica em Valhadolid, assim como foi em Salamanca, como se disse no numero 33.

Universidade de Alcalá de Henares.

49—Fr. João de Santo Thomaz, da Ordem dos Pregadores, lente de prima de Theologia na Universidade de Alcalá, escreveu um curso de Philosophia, que depois de se imprimir muitas vezes em varios tomos de 4.º e 8.º, foi reimpresso em um tomo de folio; e mais um curso de Theologia, impresso muitas vezes em 7 tomos de folio. Imprimiu mais tres livros espirituaes, e outro da auctoridade da doutrina de Santo Thomaz.

50—Fr. Thimoteo de Seabra, Carmelitano, lente de Theologia, imprimiu 6 obras de sermões, todas em 4.º; e mais — Exortação militar, ou lança de Achilles aos soldados Portuguezes, pela defeza do seu Rei, e Reino e Patria, em o presente apresto da guerra— impressa em Lisboa, no anno de 1650, em 4.º

51—Paulo Correa, lente de vespera de Medicina. Compoz—Tractactus de natura, causis, et curatione pestis—impresso em Roma, no anno de 1657, em 4.º—Mais—Tractactus de modo cibandi; quod amplius debet assumi in prandio, quam in coena, et de usu aquæ frigidæ, et agitur de aliis ad id, spectantibus —impresso em Roma, no anno de 1675, em 4.º

52—Thomaz de Aguiar, lente de prima de Medicina. Compoz—Apologia pro consilio medicinali ab eo prestito, et denuo confirmato adversus duas epistolas doctissimi Doctoris Idelfonsi Nunes Llerenensis Medici Hispalensis, com censura in easdem, et in Librum de faucium ulceribus anginosis, vulgo garrotilho, ab eodem authore Nunes editum — impresso no anno de 1621, em 4.º

Antonio Alvares, lente de Medicina, antes de o ser em Valhadolid e em Napoles, como se disse em o numero 47.

53 — Diogo Fernandes Franco, lente e mestre de Grammatica na Universidade de Alcalá, onde publicou — Pratica menor de la Grammatica—impressa na mesma Universidade, no anno de 1585, em 8.º

54—Fernando de Mena, lente de Medicina. Compoz e imprimiu 5 tomos de Medicina muito elegantes.

Universidade de Compostella.

55—Fr. Placido de Lima, Monge Bento, lente de prima de Theologia.

Universidade de Sevilha.

56—Fr. Francisco Freire, religioso Minimo, lente da Sagrada Escriptura. Imprimiu dois sermões, ambos em Sevilha, e em 4.º: um no anno de 1622, e outro em 1631.

57—Dionisio Velho, lente de Anatomia.

58—Francisco Franco, lente de prima de Medicina. Escreveu —Libro de enfermedades contagiosas, e de la preservacion de ellas; e de la nieve, e uso de ella—impresso em Sevilha, no anno de 1569, em 4.º

Universidade de Ossuna.

59—Fr. Alberto de Faria, lente de Escriptura, e foi religioso Carmelita.

60—Fr. Pedro de Abreu, Franciscano, Lente de Theologia.

61—Affonso Nunes, lente de Medicina. Escreveu—De pulsuum essentia, deferentiis, cognitione, causis, et prognosticis — impresso em Salamanca, no anno de 1606, em 4.º.

Universidade de Gandia.

62—O Padre Manoel de Sá, lente de Philosophia; e como era grande Theologo, compoz dois livros de Notas e scolios sobre a Sagrada Escriptura, que ambos se imprimiram muitas vezes em 4.º; e mais—Aphorismi con-

tida e desenvolvidamente os elementos fundamentaes, para sobre elles construir, com proveito e solidez, os alicerces da sciencia que se professa.

O estudo nos Lyceus devendo ser limitado segundo os seus fins, é quasi evidente, que muito mal cabido seria alli o estudo desenvolvido da Arithmetica, Algebra e Geometria; porque, alem d'outras razões, seria superfluo e inutil para todos aquelles, que se não destinassem á Faculdade de Mathematica.

Mas devendo nesta, por isso mesmo que é Faculdade, professar-se estas disciplinas com o maior rigor e extensão, parece ao conselho, que a suppressão dellas, determinada no novo plano, em vez de alargar o ensino theorico, o ternaria acanhado e rachitico, parecendo que *se encaminha a tirar á Faculdade a sua razão de ser.*

Os elementos de mathematica aprendidos nos Lyceus, ou com mestres particulares, devem resumir-se, em referencia ao estudo completo e desenvolvido da sciencia professada na Faculdade de Mathematica, ao fim util de fazer com que os alumnos não entrem, por assim dizer, ás escuras n'um estudo difficil, e se não embaracem com a praxe das operações elementares.

Nos paizes mais illustrados os elementos mathematicos repetem-se duas e mais vezes, e só depois de bem sabidos é que os alumnos passam ao estudo das materias subsequentes.

Em abono desta pratica falla a experiencia feita na propria Faculdade, porquanto tendo a maioria do conselho decidido, que no estudo do 1.º anno se omittissem completamente algumas doutrinas, que já se suppunham estudadas nos Lyceus, veiu ultimamente a reconhecer-se, que longe de se adiantarem os alumnos por este meio, se atrazavam effectivamente, porque o professor do 1.º anno confessa, que se vê na necessidade de insistir de novo uma e mais vezes na repetição desses principios elementares, que já se suppunham sabidos, e em que achara quasi sempre falhos ainda mesmo os alumnos, que além dos Lyceus, os *tem estudado em escholas superiores.*

Os Professores dos annos mais adiantados reconhecem tambem a cada passo, que os maiores embaraços que encontram os seus discipulos provêem de ainda não estarem bem seguros nos principios, em que, por falta de tempo, se não tem insistido bastante.

Alem de tudo isto, nesta suppressão das materias do 1.º anno depara-se com um procedimento, singular e inexplicavel, para com a Faculdade de Mathematica.

Se os elementos de parte da Arithmetica, Algebra e Geometria, estudados nos Lyceus, podem supprir o estudo destas materias na Faculdade de Mathematica, *porque razão não podem tambem os elementos de Physica e Chymica supprir o estudo destas disciplinas na Faculdade de Philosophia?!*

Sem que a Faculdade de Mathematica pretenda intrometter-se no que pertence ás outras, entende todavia não dever calar, que não concebe porque razão, para os alumnos que se destinam á Faculdade de Medicina, se lhes supprime o estudo dos elementos de calculo, e são obrigados, pelo novo plano, a estudar a algebra superior, a geometria analytica a tres dimensões, e a trigonometria espherica, que, segundo o parecer deste conselho, são de todos os estudos mathematicos, a que eram até agora obrigados aquelles alumnos, *os que se podiam dizer superfluos e inuteis para elles.*

Senhor, concedendo mesmo que o estudo previo dos principios elementares de mathematicas nos Lyceus, possa servir para abreviar o ensino das materias analogas do 1.º anno mathematico, entende este conselho, *que nunca se poderá encurtar o prazo de quasi tres annos, que até aqui tem sido destinado para o ensino das mathematicas puras.*

Para fazer durante este prazo um curso completo destas materias, tem sido necessario aos Professores passar de corrida sobre algumas doutrinas, e supprimir ainda outras, aliás importantes, mas que não são de um uso tão geral.

Tem faltado entre outros o estudo da Geometria superior, ao qual em França se liga tanta importancia, que é professado n'uma cadeira especial, ultimamente creada na Faculdade de Sciencias; estando actualmente o seu ensino confiado ao eminente Geometra Mr. Charle.

E' uma verdade reconhecida, que apezar de ser a Faculdade de Mathematica o estabelecimento, em que o ensino theorico da sciencia tem mais desenvolvimento, ainda assim os seus melhores discipulos não sabem preparados, sem novos estudos proprios, para entenderem a maior parte dos jornaes de sciencias mathematicas, em cujas paginas se está a cada passo citando theoremas e processos novos, que a escassez do tempo não deixa estudar e desenvolver durante o curso mathematico.

Por todas estas considerações, e desejando sobretudo desviar de si a grave responsabilidade, em que o conselho da Faculdade de Mathematica entende que incorreria, se não as expozesse francamente a V. M., espera o mesmo conselho do animo esclarecido de V. M., que as tomará na devida conta, *dignando-se mandar, que o governo de V. M. sobre-esteja na decisão tomada relativamente á suppressão do ensino da Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria plana; e á reducção do tempo destinado ao ensino das Mathematicas puras na Faculdade de Mathematica.*

Vossa Magestade porém mandará o que for servido.

Do Conselho da Faculdade de Mathematica da Universidade de Coimbra em 26 de Outubro de 1861.

(Seguem-se as assignaturas.)

NOTICIAS DIVERSAS

Rendas municipaes.—No mez de Outubro findo produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 13$705—Cestas amoviveis 4$300—Matadouro 43$270—Carne 626$145—Peixe 31$105—Sardinha 75$260—Vinho e vinagre 1:161$780—Vinhos finos, genebra e licores 4$150—Aguardente 62$700—Jeropiga 675—Azeite 35$630—Sal 31$100—Carros 67$520—Total 2:157$340.

Theatro de S. Christovão.—Teve lugar na terça feira a eleição para os novos cargos da Assemblea Recreativa do theatro de S. Christovão, e sahiram eleitos os seguintes srs:

Assemblea geral—Presidente, Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro—Secretario, D. Sebastião Monteiro Lopes Quaresma.

Conservatorio Dramatico—Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Bacharel José Antonio dos Santos Neves Doria—Ignacio Rodrigues da Costa Duarte.

Direcção—Presidente, Dr. João Antonio de Sousa Doria—Secretario, José Maria Galião—Vogaes, Antonio José Alves Borges—José Julio Cesar—Paulo José da Silva Neves.

O dia 1.º de Dezembro—O drama que hade subir á scena em o novo theatro de S. Christovão, desta cidade, no dia 1.º de Dezembro proximo, intitula-se—*Oppressão e liberdade.* E' feito pelo nosso patricio o sr. Eduardo Coelho, que veiu expressamente de Lisboa, onde ha annos reside, para aqui o concluir.

O assumpto é a restauração de Portugal do poder dos Castelhanos. Principia no primeiro acto pela revolução que teve lugar em Evora no dia 21 de Agosto de 1637, a qual foi suffocada, e termina no terceiro acto com a acclamação do sr. D. João IV no dia 1.º de Dezembro de 1640 em Lisboa.

Todas as pessoas que tem tido occasião de ver o drama fazem os maiores elogios ao seu auctor.

Caridade.—Já noticiamos que fallecera nesta cidade o sr. Thomé Vidal Salgado, alferes do destacamento de cavallaria 4, aqui estacionado.

Por sua morte ficaram a sua viuva e tres filhos no mais cruel desemparo.

Algumas pessoas caridosas resolveram-se a promover uma subscripção em seu beneficio; e nós esperamos que este pensamento será bem aceito e coadjuvado por todos os que não são insensiveis ás desgraças dos nossos semelhantes.

Recebem-se os donativos, na Calçada, na loja de pannos do sr. Paulo José da Silva Neves, e na relojoaria do sr. Ferreira; e em Sansão, na Alfandega Municipal, ao cuidado do sr. João de Pinho.

Prisão.—No dia 30 de Outubro foi remettido ao ministerio publico o auto de investigação a que se procedeu na administração deste concelho de Coimbra contra Antonio das Almas, pelo facto de andar pelas ruas desta cidade dizendo em voz alta palavras indecentes e deshonestas, offendendo assim a moral publica, pelo que foi preso e posto á disposição da auctoridade judicial.

Mais.—No dia 31 foram presos por serem encontrados em desordem na rua da Moeda, Francisco Antonio Henriques Paiva, de Antuzede, e Guilherme dos Santos Torres, das Carvalhosas.

Mais escandalos em Arganil.—Acaba de ser nomeado regedor da freguezia de Coja, do concelho d'Arganil, Joaquim d'Oliveira, irmão do Boi de Coja, e da quadrilha d'aquelle grande salteador.

Acresce ainda, que este homem não paga 5 reis de contribuição em parte alguma do reino, ou fóra do paiz. Mas foi a pessoa mais propria, que o administrador d'Arganil ahi encontrou para ser regedor, na occasião em que a auctoridade trabalha d'accordo com o primeiro scelerado da nação.

O regedor de Villa Cova, freguezia, que confina com a de Coja, é um homem que esteve pronunciado por ladrão, e foi o presidente do jury, que absolveu em Arganil João Brandão por unanimidade! O poder em Arganil está na maxima parte nas mãos dos assassinos!

Desgraçado povo! Desgraçado paiz!

Grande desaforo.—Acabamos de saber, que o Tenente-Rei da provincia da Beira, o famoso João Brandão, vai *exigir* do administrador d'Arganil a demissão do regedor das freguezias de S. Martinho e Paradella, porque no assalto, que deu com este áquellas duas freguezias, teve occasião de presencear que elle não arranjava dois votos!!

Que grande immoralidade! O concelho d'Arganil deve estar n'um vulcão, e a vida da gente de bem em perigo; porque, em seguida ao assassinato do Marçal, e de João Maximino Dias, da Cerdeira, que as auctoridades deviam velar pela segurança publica com maior actividade, dão as mãos aos assassinos, e põem á sua disposição os seus subalternos!

Pedimos providencias ao sr. Governador Civil.

Correio de Coimbra.—Acham-se na administração do correio desta cidade as seguintes cartas, que não têem sido entregues por falta de sellos:

Para Coimbra:—Administrador do concelho—Conselheiro Juiz de Direito—João Gualberto da Fonseca Padrão—José Caetano Preto Pacheco.

Sem direcção:—Custodio José de Mattos.
Impressos para Paris:—Stephan Potocki.

---

fessariorum ex Doctorum Sententiis collecti—muitas e repetidas vezes impressos.

Universidade de Saragoça.

63—Fr. Pedro de Alverca, Trinitario, lente de prima de Theologia.

Universidade de Lerida.

64—Fr. Agostinho Osorio, Eremita Augustiniano, lente de Theologia. Escreveu a vida de S. João de Sahagum, que imprimiu no anno de 1614, em 4.º; e um sermão da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, impresso em Barcellona, no anno de 1618, em 4.º; e finalmente—Tractactus de Conceptione Deiparæ Virginis Immaculatæ—impresso em Veneza, em 1648, em 4.º.

Universidade de Barcellona.

65—Fr. Thomaz Tostado, Carmelita, lente de Theologia.

Universidade de Paris.

—66—João Frees, natural de Coimbra, lente de Theologia, e depois Cardeal da Igreja Romana, e pelos annos de 1228 Legado a latere em Hespanha.

67—Pedro Sardinha, lente de Theologia.

Alvaro Gomes, lente de Theologia em Paris, antes de o ser em Salamanca e Coimbra, como se disse em o numero 1.º.

68—Fr. Jorge de S. Thiago, da Ordem dos Pregadores, lente de Theologia, que depois foi Theologo no Concilio Tridentino, e Bispo d'Angra.

69—Fr. Gaspar dos Reis, da mesma Religião, lente de Theologia.

70—Fr. João da Cruz, Eremita Augustiniano, lente de Theologia.

71—Fr. Duarte, da mesma religião, lente de Theologia.

72—Diogo de Gouveia, o Velho, lente de prima de Theologia, e Reitor da Universidade.

73—André de Gouvea, sobrinho do antecedente, succedeu a seu thio na cadeira de prima de Theologia, donde passou a ensinal-a, e a ser lente na Universidade de Bordeus.

74—Diogo Soares de Santa Maria, Religioso Franciscano, foi lente de Controversias nas duas Universidades de Paris e Louvaina, e depois foi Bispo de Sais em França, e grande prégador, de sorte que na França era chamado o Vehemente açoute dos hereges. Imprimiu—Cosmopaeia in duo priora capita Genesis—impresso em Nantes, no anno de 1585, em 4.º Compoz mais 9 tomos de sermões, uns na lingua Latina, e outros na Franceza, que todos foram impressos em França.

—75—Diogo de Gouvea, natural de Coimbra, e sobrinho do outro Diogo de Gouvea já mencionado, foi lente de Philosophia em Paris, donde passou depois a ser tambem lente de Philosophia em Coimbra. Foi Theologo no Concilio Tridentino, e depois de outras dignidades que teve, foi D. Prior mór de Palmella.

76—Marçal de Gouvea, irmão de André de Gouvea, e sobrinho de Diogo de Gouvea, o Velho, já nomeados, foi lente da cadeira de prima de Humanidades na Universidade de Poitou, e lente de Philosophia em Paris. Compoz—Institutiones in octo orationis partes—impressas em Paris, no anno de 1534, em 8.º

77—Antonio Pinheiro, foi lente de Rhetorica e Humanidades, e voltando a Portugal, alem de muitas dignidades e lugares que obteve, e occupou, foi Bispo de Miranda e de Leiria, e alem de varias obras suas impressas, compoz—Commentarii, et annotationes in Marcum Fabium Quintilianum de Institutione oratoria cum eiisdem Institutionibus—impressos em Veneza, no anno de 1567, em folio, e reimpressos em Paris, em 1569, em folio.

Universidade de Bordeus

78—Fr. Francisco Soares de Vilhegas, Carmelitano, lente de Philosophia e Theologia, e finalmente Bispo de Memphis, no Cairo. Alem de varias obras que imprimiu em Francez, compoz uma summa de toda a Dialectica, impressa em Bordeus, no anno de 1622, em 4.º; e mais—Misteris pacis, et concordiae votiva tabella Theologica—impresso em Roma, em 1615, em 4.º

André de Gouvea, lente de prima de Theologia, como já se disse em o numero 73.

Universidade de Montpellier

79—Francisco Sanches, lente de Philosophia e Medicina, primeiro na Universidade de Montpellier, e depois na de Tolosa, escreveu um tratado—De multum nobili scientia quod nihil scitur, de qua litterarum perinutium agone, ejusque causis—a cujo tratado acrescentou outros philosophicos, e tudo impresso em Leão de França, no anno de 1581, e reimpresso em outras partes varias vezes.—De interpretandis authoribus—impresso em Anvers, no anno de 1582.—E finalmente sahiram posthumas—Opera medica—que comprehendem muitos e varios tratados de Medicina, impressas em Tolosa, no anno de 1636, em 4.º

80—Fernando Mendes, lente de Medicina, e auctor da Agua de Inglaterra, compoz—Hudium Apollinare—impresso em Leão de França, no anno de 1668, em 4.º

81—Lazaro Ribeiro, lente de prima de Medicina, compoz—Opera medica universa—que depois de varias impressões foram reimpressas com este titulo em Leão de França, no anno de 1698, em folio.

82—Francisco Sanches, 2.º do nome, lente de prima de Medicina ha muitos annos, e ainda actualmente neste anno presente de 1782.

(*Continua.*)

Um n.º do *Tribuno Popular* com o involtorio em branco.

Suspensão.—Foi suspenso por ordem do governo, do exercicio e vencimentos o professor d'ensino primario de Freixo, concelho da Louzã, por estar pronunciado no crime de propinação de veneno.

Representação.—A Junta de Parochia de Carvalho, concelho de Penacova, pediu a S. M. a creação d'uma cadeira d'instrucção primaria na sua freguezia.

Concurso.—Foi mandado abrir concurso para o lugar de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Louzã, vago pela transferencia de Gil Alcoforado da Gama e Mello.

Os assassinos em scena.—De Arganil nos communicam o seguinte:

«O assassino João Brandão, não invade só as povoações das serranias do concelho d'Arganil. A sua petulancia chegou a ponto de invadir as freguezias de S. Martinho e Paradella, que pegam com a comarca de Coimbra.

No dia 30 d'Outubro sahiu do Sarzedo, de casa do fidalgo, e foi percorrer e aterrar as povoações d'aquellas freguezias, acompanhado do respectivo regedor!!

João Brandão apresenta-se com certo caracter official. E' um verdadeiro Tenente-Rei com as auctoridades administrativas ás ordens.

Nestas freguezias fez o sicario grande colheita. Muitos dos seus habitantes têem de votar com o administrador, e Antonino do Sarzedo, porque são negociantes, vão ás feiras, e não querem ser assassinados.

O sr. Governador Civil não saberá o que se passa a 4 leguas de sua habitação?

O sr. Governador Civil não saberá, que o actual Juiz d'Arganil é um primo do Antonino do Sarzedo, e que o Administrador é um dos alliados de João Brandão?

Aqui não ha segurança. A propriedade e a vida dos cidadãos, estão á mercê dos assassinos. Ás auctoridades locaes não pode recorrer-se, em quanto não houver Juiz de Direito na comarca.

Nem nos tempos mais ominosos de governações despoticas houve tantos attentados contra a liberdade eleitoral, que neste concelho se acha em perigo, conjunctamente com a vida do cidadão.

Realmente é uma gloria para o governo historico. Os actuaes ministros assumem o poder; e logo os maiores criminosos acham *opportunidade* para se apresentarem, sendo recebidos em soberbos castellos, e com as honras devidas a benemeritos da patria.

Sahem da cadeia; e em seguida vão acompanhados dos agentes da situação historica, assaltar a liberdade da urna e a vida do cidadão.»

Noticias da côrte.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V e S. A. o sr. Infante D. Augusto continuam satisfactoriamente em progressiva convalescença.

Infelizmente porem a doença de S. A. o sr. Infante D. Fernando tem-se aggravado bastante.

Chegada.—Na segunda feira chegou a Lisboa o distincto estadista o sr. José Maria do Casal Ribeiro.

Independencia nacional.—Na menoridade de El-Rei D. Sebastião, e no anno de 1561, se pediu ao Papa Pio IV um subsidio ecclesiastico de 250:000 cruzados das rendas das igrejas, por 5 annos, para se fazer uma armada contra os mouros inimigos da fé. Concedeu o Papa o subsidio, porem com a condição de que no estandarte e real bandeira estariam de uma parte as armas do reino de Portugal, e da outra as armas do Papa e Sé Apostolica.

Chegou a bulla a este reino, e reparando o Cardeal Infante D. Henrique no modo d'ella, mandou consultar ao Dr. João Affonso de Beja, grande lettrado, que votou que os officiaes que aceitaram a tal bulla com a tal condição, eram traidores, e commettiam traição de lesa magestade, porque em um reino soberano era fazer dois senhores, e fazer outro igual a El-Rei, cuja magestade se offendia gravemente com se pôr no estandarte da sua armada outras armas de outra pessoa.

E foram tão urgentes os fundamentos do Dr. João Affonso de Beja, que se não quiz aceitar a bulla, e se não fez caso da concessão do tal subsidio, por se não offender a honra das soberanas armas do reino; como tudo por extenso relata Diogo Barbosa Machado, nas Memorias de El-Rei D. Sebastião, tomo 1.º, livro 2, capitulo 9.

Missa por Cavour.—A missa por alma do grande patriota italiano, que a direcção do asylo de Santa Catharina resolveu mandar dizer, grata á avultada esmola que a colonia italiana de Lisboa lhe remetteu, celebrou-se na quarta feira na igreja dos Paulistas da capital.

Foi celebrante o sr. padre Menna. Logo que o sr. conde de La Minerva se apresentou no templo, começou a missa. Estiveram presentes, alem do sr. ministro italiano, o sr. conde de Bobone consul da mesma nação, um grande numero de senhoras portuguezas e italianas, a direcção do asylo e todas as crianças confiadas aos seus cuidados.

Desconfiança.—Segundo algumas circumstancias que se relatam, ha motivos para desconfiar que a noticia que se fez espalhar de um roubo de 200 libras, feito no dia 22 do corrente ao negociante de Moncorvo, o sr. Manoel Antonio d'Almeida, no sitio da Volta Grande, fôra uma historia imaginada pelo mesmo Almeida, com o fim de defraudar os crédores. Está-se procedendo a averiguações judiciaes.

Noticias de Angola.—Procedeu-se em Angola á eleição de dois deputados.

No 1.º circulo não houve maioria absoluta, e tem por conseguinte de proceder-se a uma nova eleição.

No 2.º sahiu eleito o sr. Antonio Julio Pinto de Magalhães.

Roubo de coupons.—Descubriu-se no sabbado em Lisboa, parte d'um roubo de coupons feito ha 10 annos, e que até agora não tinham apparecido. O roubo foi de 10 contos, mas os coupons que appareceram no sabbado são só do valor de seis contos de reis. O roubo foi feito no espolio d'um individuo, que tinha mutuado certa quantia ao governo sobre os referidos coupons, por intervenção do bem conhecido agente de fundos o sr. Miranda.

A circumstancia dos coupons serem da antiga chapa (a que foi reformada depois da descuberta do roubo Mesquita) foi que descobriu o roubo. O portador dos mencionados seis contos foi empenhal-os ao Monte-Pio Geral, mas o administrador vendo que os coupons não eram da chapa corrente, mandou-os á junta do credito publico para verificar se eram ou não verdadeiros. Da verificação resultou o reconhecer-se que eram os mencionados coupons dados pelo governo como penhor de um emprestimo e que haviam sido subtrahidos. O portador foi logo preso. Declarou que não lhe pertenciam, e disse o nome do individuo que o incumbira de fazer aquella operação (o empenho no Monte-Pio Geral). Em seguida foi tambem preso esse individuo, que se desculpou com ter comprado os referidos coupons. A justiça já tomou conhecimento do facto, e é ella a que ha de descubrir o culpado ou culpados, o que agora não será difficil.

Noticias de S. Paulo.—Já ha tempo noticiamos o atroz assassinato de 15 escravos por um fazendeiro, proximo á cidade de Lorena, provincia de S. Paulo, no Brazil.

Temos hoje a acrescentar que o auctor dessas mortes era um velho de 80 annos! e que na occasião de ser interrogado pela auctoridade puxou por uma pistola da algibeira, a qual disparou na cabeça, cahindo morto immediatamente!

Perto de S. Paulo tinha sido assassinado Theodorico Marianno de Vasconcelles, cujo crime se attribuia a seus proprios genros.

Nas proximidades da cidade de Sorocaba tinha apparecido um esqueleto humano, que se suppõe ser de um mascate estrangeiro (negociante volante) de ouro.

Mais alguns assassinatos se tinham dado na provincia de S. Paulo, e outras.

Os indios tinham feito suas correrias não longe do sertão do Jahú, mas na margem esquerda do Tieté. Assassinaram algumas pessoas á traição, e as povoações visinhas achavam-se assustadas.

Publicação.—No *Correio Paulistano*, que temos presente, lemos um bello artigo do sr. Pessanha Povoa, com o titulo—*Os dous mundos.—Academia-Theatro.* Ficámos verdadeiramente impressionados com a sua leitura, pela vastissima erudição que mostra o seu auctor, e pelos sentimentos liberaes que manifesta. A historia das atrozes perseguições feitas pelos fautores do despotismo contra a imprensa, para suffocar a liberdade do pensamento, vem alli tratada magistralmente.

Consta-nos que este illustrado academico vai publicar o mesmo artigo em um livro.

Tentativa de arrombamento.—Os presos do Castello de S. Jorge em Lisboa tentaram arrombar a prisão. Eis como um jornal da capital conta este facto:

«Na manhã do dia 24 recebeu o governador do castello de S. Jorge denuncia de que os presos que no presidio estavam na sala n.º 5 haviam na noite antecedente feito um buraco no tecto d'aquella sala, que depois o haviam mascarado com um grande papel para não ser visto, porque projectavam continuar no seu trabalho na noite seguinte, e levar a effeito a fuga que planeavam, passando por aquelle buraco para o sotão superior á salla, e dahi por um outro rombo no telhado, o que facil lhes seria fazer, passarem para os telhados do quartel que fica junto, indo por elles descer ao canto do olival já fóra do castello; mas como na mesma salla estavam alguns outros presos que os auctores deste plano desejavam que ignorassem taes tentativas, ministraram-lhes bebidas com opio para os obrigar a dormir, e dispunham-se a continuar da mesma forma na noite seguinte; o que podia ter funestas consequencias.

«Pelas 4 horas da tarde d'esse dia 24 foi o governador ao presidio de surpreza, e apparecendo na referida sala entraram, segundo o costume, em forma os presos, e fazendo o governador chamar pelos seus respectivos numeros, vinte e dous delles, os mandou passar para a sala n.º 3; e os restantes em numero de dezoito, para a sala n.º 2; e ordenou quo tudo quanto estava n'aquella sala n.º 5 fosse conservado como se achava; porque queria que tudo fosse examinado pelo juiz eleito quando viesse fazer o corpo de delicto, e sahiu com o commandante do presidio, e os dous officiaes empregados no presidio, tenente Castro e alferes Fradique, tendo todos visto o tal buraco e os instrumentos que para isso tinham sido empregados.

«Na manhã do dia seguinte, 24, mandou o governador prevenir o juiz eleito que carecia da sua presença no presidio, assim como da do seu escrivão para levantar auto de corpo de delicto de uma tentativa de fuga de presos, que alli se havia projectado; vieram pois á secretaria da praça o juiz e escrivão, e indo d'alli acompanhados pelo ajudante da praça ao presidio, foi então, e só então que alli lhes constou do que tinha occorrido, e para o que eram reclamadas as funcções de seus cargos.

«Entre os vinte e dous presos que passaram á sala n.º 3, e que são implicados uns, e outros auctores d'esta tentativa de fuga, ha tres ou quatro altos criminosos, e grandes assassinos; e não ha duvida que existem suspeitas de que esta fuga era o primeiro acto do drama de grandes crimes que se projectava levar a effeito; as cartas anonymas de que fallamos no numero antecedente, e outras circumstancias, que são por em quanto segredo, fazem crer que o plano havia de dar que fallar. Convem ao andamento do processo não passar por agora mais adiante.»

Temporal.—Lê-se no boletim official da ilha de S. Thiago de Cabo-Verde, de 21 de Setembro:

«O temporal, que hontem se fez sentir nesta ilha, causou graves prejuizos.

Seriam 11 horas quando o vento começou a soprar com força e o mar a embravecer—pouco depois tornou-se um temporal desfeito. As ondas arrebentando no meio da bahia, pozeram em risco os navios que estavam fundeados.

A lancha da fazenda e o escaler grande da alfandega, que estavam ancorados, foram os primeiros que o mar arrojou á praia; seguiram-se depois as lanchas que estavam com a boca pela pôpa dos navios. O vento, mar, e chuva, no auge da sua força, fez em seguida garrar todos os navios no ancoradouro, vindo 3 delles, a escuna portugueza *Campolide*, a *Amelia*, e o patacho *Monteiro 1.º*, encalhar na praia grande da alfandega.

O patacho portuguez *União*, a escuna *Pomba*, o lambote *Maria da Soledade*, e o patacho francez *Les Jumeaux*, correram o mesmo risco, porque o mar vinha com a maior violencia arrebentar sobre elles; todavia tiveram a felicidade de poder aguentar-se sobre as amarras.

Logo no começo do temporal mandei ao quartel militar pedir auxilio da força de 1.ª linha, para poder acudir e salvar as embarcações que viessem ás praias; este auxilio foi immediatamente prestado; a elle se deve em grande parte terem sido salvas algumas das lanchas e escaleres que encalharam.

A lancha da fazenda teve bastante avaria; o escaler da alfandega pouco soffreu; a lancha do patacho *União* foi completamente despedaçada pelo mar; as demais incluindo uma do patacho francez, ficaram mais ou menos damnificadas.

A escuna *Campolide* está despedaçada; a *Amelia* tambem tem avarias de consideração; d'uma e outra se está salvando o apparelho, utensilios, etc.

O patacho *Monteiro 1.º* conserva-se direito no lugar em que encalhou, e o dono está trabalhando para o salvar.

Por prevenção conservou-se na praia durante a noite, uma fogueira para indicar aos navios fundeados, um lugar seguro, se tivessem a infelicidade de lhes faltar as amarras.»

Supremo Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro.—O ultimo desembargador que entrou agora para o Supremo Tribunal de Justiça no Rio de Janeiro, é o seu primeiro membro formado em academia do imperio do Brasil. Todos os mais ainda são formados na Universidade de Coimbra.

Noticias d'Angola.—Pelo vapor *Africa* se receberam noticias de Angola até 7 do mez passado, de S. Thomé, e Principe até 14 do mesmo mez, e de Cabo Verde até 3 do corrente.

As noticias de Angola não indicam alteração na tranquillidade publica. Estava completamente livre a linha do Ambriz ao Bembe e tranquillo o gentio da visinhança. O governador geral da provincia tinha sahido a 18 de Agosto em perfeito estado de saude do concelho de Ambaca, para o do Duque de Bragança, chegando a Malange a 25, e devia sahir a 27 para o Saura com a columna de reserva da expedição. A colonia de Capangombe continuava com os melhores auspicios.

O reverendissimo bispo de Angola tinha sido recebido em Loanda com as honras correspondentes á sua dignidade.

Casamentos.—Por decreto do governo do Brasil de 11 de Setembro, ultimo, foram tornados extensivos os effeitos civis dos casamentos, celebrados na forma das leis do imperio aos casamentos de pessoas que professarem religião differente da do Estado, celebrados no imperio ou fóra d'elle, segundo o rito ou as leis a que os contrahentes estiverem sujeitos, auctorisando o governo a regular o registro e prasos d'estes casamentos e bem assim o registro dos nascimentos e obitos das pessoas que não professarem a religião catholica.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Não nos enganamos quando, ao annunciarmos a possibilidade de uma crise ministerial na Belgica, dissemos que a causa seria o reconhecimento do novo reino da Italia.

Effectivamente assim é.

Da recomposição ministerial deve ter resultado a sahida de mr. Vrivier da secretaria dos estrangeiros.

O primeiro acto do novo gabinete será o reconhecimento pela Belgica do rei da Italia.

E' uma noticia importante pela occasião em que temos a satisfação de a poder dar aos nossos leitores. Ella responde aos boatos espalhados em differentes circulos politicos sobre a improvisada mudança em que apresentaram o imperador Napoleão, com referencia ás questões da Italia.

As conferencias de Compiégne terão consequencias em differentes gabinetes. A primeira é seguramente a que temos motivos para poder noticiar como realisada ou para realisar em poucos dias. Tambem nos parece que foram infelizmente certos os indicios da sublevação em Pesth.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 31 de Outubro de 1861.

Estamos chegados á epocha da abertura das côrtes; mas é já publico que o governo tem resolvido adial-as para Janeiro, e a solemnidade da sessão real no dia 4 é uma pura formalidade. El-Rei não assiste a este acto por estar ainda em convalescença, e por causa do perigoso estado de saude do seu augusto irmão o joven infante D. Fernando, e os ministros tiram partido destas circumstancias para se escaparem á apresentação do discurso da corôa.

O adiamento do parlamento é um miseravel expediente com que os ministros procuram prolongar por mais dois mezes essa tristissima existencia politica, que ahi vão arrastando sem outro interesse mais que o de se ataviarem com algumas grão cruzes, e de servirem a afilhadagem com um nepotismo vergonhoso.

Os membros do gabinete no completo desaccordo em que se acham entre si, não tendo trabalho algum importante preparado, para interter a expectação da camara; não podendo dar satisfação de muitos dos seus actos, e falhos completamente de recursos, buscam no paliativo de um injustificavel adiamento um meio de gosar alguns dias mais os proventos dos cargos, e de pagar os serviços eleitoraes á sua clientela.

A nomeação do Alves Martins para enfermeiro mór do Hospital de S. José, está prendendo a attenção publica, porque a commissão que administrava aquelle importante estabelecimento, composta do conde da Ponte, do Costa Lobo, par do reino, e do acreditado negociante Sebastião José de Abreu, tinha prestado gratuitamente tantos e tão valiosos serviços, dispendendo até á sua custa importantes sommas para beneficiar o Hospital, que só o marquez de Loulé era capaz de demittir aquella benemerita commissão, para substituil-a por individuos, que qualquer que seja o seu merito, nem tem dado provas da sua capacidade, em repartições analogas, nem podem competir a nenhum respeito com os cavalheiros que vão substituir, e aos quaes nem uma satisfação sequer se deu de tão inqualificavel procedimento.

Diz-se que a commissão administrativa dera a sua demissão, e requerera um inquerito ao estabelecimento para se conhecer do modo como o gerira. A cathegoria dos membros da commissão, e o seu elevado caracter e posição tornam este acto de nobre pundonor muito mais grave para o ministro que propoz a sua substituição.

Os adjuntos nomeados para servir com o Alves Martins, são o Torres Pereira, chefe da repartição de contabilidade do ministerio do reino, e o Barros Corte Real!

E' sina do marquez de Loulé privar os estabelecimentos pios dos seus mais dignos e benemeritos administradores. A misericordia de Lisboa foi a primeira victima dos odios politicos do ministro do reino, na demissão do seu provedor J. A. de Aguiar, que era o extremoso e desvelado protector d'aquella casa; agora o Hospital de S. José é privado da administração dos seus benemeritos e zelosos bemfeitores.

Este ministro ignaro e insignificante assignala sempre as administrações de que faz parte com actos de nepotismo, e de flagrante e escandalosa prepotencia, que revelam claramente o seu odioso caracter.

Chegou a esta cidade o Casal Ribeiro na segunda feira á tarde, com sua esposa. Apesar do vapôr se ter adiantado á hora a que se contava chegasse á barra, muitos dos amigos do illustre ex ministro poderam ainda ir cumprimental-o ao desembarque e acompanhal-o a sua casa, onde tem sido procurado por tudo quanto ha de distincto e illustrado em todas as classes e em todos os partidos. Esta homenagem prestada ao merito elevado e aos grandes talentos do nobre ex-ministro, são para elle um testemunho honradissimo da justiça que começa a fazer-se aos actos da administração de que elle fez parte e em que lhe coube um quinhão mui importante.

Agora todos querem gabar-se de ter concorrido para a sua eleição. Os ministros que em Abril ultimo lhe fizeram uma guerra acintosa e indecente, já queriam prestar-se a tomar parte n'esta ultima eleição; os dissidentes, que ahi se alcunharam *terceiro* partido, o partido *pequenino* pavoneavam-se tambem com a esperança de que achariam no ex-ministro da fazenda da administração transacta um apoio; mas Casal Ribeiro, que primeiro que tudo é homem leal e de caracter inabalavel, entregou completamente a sua eleição aos votos e aos esforços dos seus amigos politicos, particularmente do seu antigo collega e amigo Fontes Pereira de Mello; e apezar da abstenção do partido realista, e do abandono dos ministeriaes teve uma votação mui concorrida.

A denuncia contra os suppostos regicidas do Borratem foi completamente reconhecida falsa e calumniosa no inquerito a que se procedeu; mas esse infame labeu lançado sobre o povo da capital, pela inepta portaria que o ministro do reino teve o desaccordo de mandar publicar na folha official, e de que os jornaes estrangeiros se tem aproveitado para descredito do nome portuguez, não foi ainda officialmente desmentida, como era dever do governo se presasse a sua dignidade e a do paiz.

O que por ahi tem corrido da volta para o reino da infanta D. Maria Anna é inteiramente inexacto. A augusta princeza continua na côrte de Dresda a ser o objecto da maior estima e respeito.

O infante D. Fernando tem estado sem esperanças de vida, e hoje chegou a espalhar-se que S. A. tinha fallecido; mas até á hora que escrevo, 11 da noute, tinha pelo contrario experimentado algumas ainda que mui pequenas melhoras.

E' geral e merecido o interesse que se tem manifestado pela saude do joven e esperançoso principe.

Alguns jornaes notaram que o ministro do reino despachou ultimamente um professor para a cadeira de latim de Villa Real sem esperar o resultado do concurso a que se procedera, e prejudicando contra a lei os oppositores que concorreram a essa cadeira. O facto é verdadeiro, e revela bem a ignorancia com que são dirigidos até os negocios mais simples na repartição de instrucção publica. O ministro não resolve nada por si pela sua habitual indolencia, e quem dirige a repartição não sabe do seu officio, e nem quer saber senão dos emolumentos e de fazer dependencias.

O que ultimamente se passou com o despacho do dr. J. M. d'Abreu, que requereu o augmento do terço do ordenado, por ter completado mais de vinte annos de serviço, foi vergonhoso. O decreto foi assignado com data de 2 do corrente; mas ficou retido na mão do ministro até que a *Revolução de Setembro* notou o escandalo deste inqualificavel procedimento, tendo-se até publicado no *Diario* ha mais de vinte dias despachos de data posterior ao dia 2.

No que se pensa e muito é em dar um corte na Faculdade de Medicina de Coimbra, e na escola medico cirurgica do Porto, constituindo em Lisboa uma só faculdade de sciencias medicas.

A eleição do Magalhães Coutinho teve esta significação, e nada mais, e por isso foi apoiada por tudo que pertencia á classe cirurgica. E para a realisação deste plano conta-se especular com a desharmonia politica dos lentes da Universidade que são deputados, desharmonia de que elles deram claras provas até em questões pessoaes dos seus membros.

Se na proxima sessão assim continuarem, o desfecho da questão medica ha de ser irremediavelmente o que aqui lhe annunciamos, porque o governo vae feito n'este plano, e o Magalhães Coutinho ha de ser o porta voz do marquez de Loulé, que deste modo quer lisongear a gente da capital.

Diz-se que antes das exequias do Cavour em Santo Antonio, o ministro das justiças offerecera a um parocho da capital um canonicato na patriarchal, se elle quizesse cantar a missa pela alma do ministro do rei de Italia; a resposta foi negativa. Tambem se falla em que o ministro quer annullar o concurso para a igreja de Santa Justa, a fim de prover n'ella em novo concurso, o prior da Lourinhã, que fugira com o ponto no primeiro concurso. Se o fizer commetterá um grande escandalo, porque um dos concorrentes é bacharel formado em Theologia, onde foi sempre premiado, e um ecclesiastico dignissimo.

O arcebispo de Goa, foi chamado a Lisboa, para vêr se com o nuncio combinava na redacção das bullas, porque o nuncio insiste em incluir n'ellas certas phrases, que o governo julga, e creio que bem, que não pode aceitar por serem offensivas dos direitos do real padroeiro.

Corre que será nomeado bispo de Lamego, o actual vigario capitular, Antonio Homem, que já obtivera esta eleição, por insinuação do governo.

O juiz de direito Branco, foi consultado pelo tribunal supremo para o lugar vago na relação de Lisboa pela morte do Moura Coutinho.

Ainda se não proveu o lugar que vagou no tribunal supremo, pelo fallecimento do conselheiro Ferraz. Andam n'isto grandes manejos pelas encontradas pretenções de dois dignos magistrados.

Parece-me prematuro tudo quanto se tem dito do casamento d'el-rei com a princeza de Saboya, não sendo menos digno de notar-se que ás exequias do conde de Cavour não concorreu empregado, ou official mór algum do paço, á excepção do presidente do conselho de ministros.

El-Rei D. Pedro e o infante D. Augusto acham-se felizmente em convalescença e livres de todo o cuidado. No dia 29, anniversario d'el-rei D. Fernando, apesar de se ter annunciado que o cortejo ficava adiado para outro dia que se faria constar, foi grande a concorrencia no paço a felicitar a S. M. A' noute houve enchente em S. Carlos, e as senhoras e homens trajavam em grande gala.

O tempo continua chuvoso, e as trovoadas vão causando novos estragos em diversos sitios nos arredores da capital.

ANNUNCIOS.

1 NESTA redacção se diz quem precisa d'um official de barbeiro.

2 VENDEM-SE tres moradas de casas, na rua do Loureiro, n.º 22, 23, e 24: uma das moradas, tem lojas com forno e todas as proporções para uma padaria: quem pretender alguma d'ellas dirija-se a José Maria dos Santos, rua da Calçada, n.º 59.

3 FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA & AZEVEDO, em Sansão, vendem inscripções de coupons e d'assentamento, pelo preço da praça de Lisboa, entregando-as já averbadas aos compradores.

4 ALMANAK DAS FAMILIAS, moral, religioso e litterario, para 1862, 1 vol. nitidamente impresso. Preço 120 rs.

Vende-se na loja do sr. José de Mesquita, rua das Covas.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, fez segunda sociedade de 2 bilhetes inteiros e 50 cautellas de 480, de numeros a seguir: admittem-se nesta sociedade assignaturas de 1$200 e $250.

NOVO ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE.
RUA DA CALÇADA, N.º 62

6 MARCIANO RAMOS, tem um lindo sortimento de fazendas proprias para a estação, e diversas miudezas: assim como obras feitas, que tudo vende por preços muito commodos.

7 QUEM PRETENDER comprar uma burrinha para cavallaria e propria para serviço de sr.ª, por ser segura e mansa, pode dirigir-se á rua da Calçada, n.º 9.

8 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Sacadura.

9 AUGUSTO PINTO TAVARES, participa aos seus antigos freguezes, e mais pessoas, que se acha de novo estabelecido na rua do Visconde da Luz, onde se incumbe de fazer toda a obra de folha e zinco, por preços commodos.

10 PRECISA-SE de um farmaceutico examinado para a ilha de S. Thiago de Cabo Verde. Dão-se 300$000 rs. fortes, cama e mesa, e viagem paga. Quem pretender falle com Antonio da Conceição Mattos, ao fundo da rua do Corpo de Deus.

D. JOÃO CORTEZ
ARTISTA PHOTOGRAPHO

11 ACABA de chegar a esta cidade e offerece ao publico os seus serviços.

Faz a photographia em todos os generos, desde o retracto microscopico, até ao de maiores dimensões, tanto sobre o *papel, oleado, vidro,* e em *coiro.*

Reproduz e copia toda a qualidade de esculpturas, lithographias, e pinturas a oleo ou aguarela, e faz grupos de muitas pessoas ainda que n'elles entrem meninos de peito.

Trabalha com todo e qualquer tempo, todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde, na rua da Calçada á Portagem.

Para collocar os retratos tem um sortimento mui variado de passe-partout, caixas de varias dimensões, prescribes, etc., assim como estereoscopios e vistas para elles.

Preços summamente rasoaveis.

12 O DIABO FECHADO NA MINHA GAVETA, vende-se em Coimbra nas lojas do costume, 600 rs. Na do illm.º sr. Sanches, que levado do nobre sentimento de philantropia não me aceita commissão, 540 rs.

ATTENÇÃO

13 VENDEM-SE 6 aguilhadas de terra no campo de Cima, sitio do Bodêllo, e 4 no Reguengo do Seixo, campo da Carapinheira. Quem as pretender poda fallar com A. A. d'Oliveira Valle, morador na rua da Sophia, n. 29, 1.º andar.

14 PELO CARTORIO do escrivão Victor Madail d'Abreu, correm editos de 15 dias, a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito á curadoria provisoria dos bens dos ausentes — Antonio e Francisco — aquelle filho do primeiro, e este do segundo matrimonio de Bernardo Cardoso, do lugar da Lamarosa — para na segunda audiencia depois de findos os 15 dias da affixação dos editos, verem offerecer os competentes artigos de justificação e habilitação, a requerimento de José Cardoso e mulher, e Antonio Joaquim Diniz e mulher, ambos do sobredito lugar da Lamarosa, por entenderem ser os parentes mais proximos dos ausentes, na qualidade de seus irmãos.

COIMBR: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO 812 — TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 4 DE NOVEMBRO.

Vimos hoje cumprir a nossa promessa, analisando a portaria de 9 de Outubro ultimo, que mandou pôr em execução um novo plano d'estudos nas faculdades naturaes. Occupar-nos-hemos especialmente da Faculdade de Mathematica, por ser esta a que maiores transtornos soffreu com a reforma, que ainda não poude ser levada a effeito.

Na penultima sessão legislativa foram creadas duas cadeiras em Mathematica e Philosophia. O governo mandou aos conselhos, especiaes e geral das faculdades, formar os programmas dos estudos respectivos; de maneira que as formaturas não excedessem o tempo de 5 annos, nem os preparatorios de Medicina levassem mais de tres.

Os programmas foram feitos, e submettidos á approvação do governo, segundo o disposto na lei de 12 d'Agosto de 1854, art. 9.

O governo mandou ouvir o Conselho Geral de Instrucção Publica. Este discutiu mais especialmente o plano da Faculdade de Mathematica, que fora acaloradamente combatido por dous dos vogaes do Conselho Geral, professores na eschola Polytechnica.

O negocio foi decidido quando estava ausente de Lisboa o unico professor da Faculdade de Mathematica, que é vogal do Conselho !!..

O plano da Faculdade foi regeitado, e o parecer do Prelado da Universidade desattendido. O governo, sob proposta do Director Geral, adoptou o plano do Conselho Geral, ou antes o da eschola Polytechnica!

Agora vejamos qual dos dous planos, o da Faculdade, ou do Conselho Geral dá mais garantias á sciencia e ao ensino.

O sr. Marquez de Loulé fez preceder a portaria, que manda executar o plano do Conselho, d'um relatorio, cujos considerandos são desmentidos pelas disposições da mesma portaria.

Diz por exemplo no 2.º considerando, que «comporta observar, na distribuição das materias pelas diversas cadeiras e annos dos cursos academicos, a maior ligação e dependencia, que possam ter entre si.»

E como se attendeu a esta ligação? Saltando da instrucção secundaria ao segundo anno da superior na Faculdade de Mathematica. Tornando conjuncto o estudo da optica e astronomia, quando esta depende d'aquella, e lhe devia succeder: e deixando mesmo ficar sem optica os bachareis, que se destinam a outras carreiras; obrigando-os todavia ao estudo d'astronomia! E em Philosophia pospondo a physica á chimica organica; quando esta depende muito mais daquella, do que reciprocamente.

No 5.º considerando diz tambem, que «convem abreviar nas sciencias medicas os estudos *superfluos* ou *inuteis*.»

E como se cumpriu este preceito? Obrigando os medicos ao estudo da algebra superior, da geometria a tres dimensões, e da trigonometria espherica: quando estes são de todos os estudos mathematicos aquelles, que para os alumnos de medicina se poderiam reputar mais *superfluos* e *inuteis*. Em quanto que são dispensados do calculo, sem o qual não poderão comprehender a physica superior, a que são obrigados!

Em tudo o governo parece querer tirar á Faculdade de Mathematica a sua rasão de ser: pois que considera os estudos mathematicos sómente como preparatorios para a Philosophia e Medicina; e não como devendo elevar-se á altura de faculdade pelo desenvolvimento das altas questões d'analyse, que não podem comprehender-se sem se estar muito forte nas mathematicas puras, que são a base principal d'aquelles estudos, que o governo com a sua reforma torna enfesados e rachiticos.

Na parte do plano, relativa áquella faculdade, nota-se sobretudo:

1.º A extincção da cadeira do primeiro anno, creada pela lei organica de 20 de Setembro de 1844, art. 108: e

2.º A reducção do tempo votado ao estudo das mathematicas puras; que pela citada lei, pelo voto da Faculdade; e pela proveitosa practica de 17 annos, se entendeu dever ser de quasi tres annos; e pelo novo plano fica reduzido a dous.

Na extincção da cadeira do 1.º anno Mathematico, contra o voto do conselho da Faculdade, e contra a disposição expressa d'uma lei em vigor, praticou o governo uma desconsideração, e uma illegalidade, obrando despoticamente.

E não se diga que o art. 9 da lei de 12 d'Agosto de 1854 auctorisa a abolir aquella determinação da lei de 1844: porquanto esta designou o objecto da cadeira do 1.º anno Mathematico, que o novo plano extingue completamente: e aquella apenas auctorisa a determinar os methodos de ensino, e a estatuir os competentes regulamentos. E ainda assim torna estas disposições da *privativa* attribuição dos conselhos academicos e escholares de todos os estabelecimentos d'instrucção superior, sob a immediata inspecção e approvação do governo.

Se o legislador deu ao governo a superintendencia na administração litteraria, suppoz todavia, e com rasão que aos conselhos academicos e escholares pertencia *privativamente* a competencia na instituição dos methodos d'ensino, e organisação dos planos d'estudos.

Poderá então dizer alguem em boa fé, que de tal disposição deriva para o governo o direito de abolir, até contra o voto do conselho academico, uma cadeira creada por lei? Certamente que não.

Se se quizesse dar uma tal lattitude áquellas palavras da lei de 1854, ver-se-hia nellas a auctorisação para a extincção e creação de qualquer cadeira, sem o voto dos corpos collegislativos e a sancção real.

E todavia o governo não se julgou auctorisado á tanto, quando veiu propor ás camaras o projecto, que ainda está pendente, da creação das cadeiras de Medicina na Universidade e nas escholas.

Em quanto ás rasões d'interesse litterario, para impugnar aquella extincção, remettemo-nos ao que disse na sua representação, publicada no numero anterior, a Faculdade de Mathematica, que reputamos o juiz mais competente. Apenas acrescentaremos algumas reflexões no mesmo sentido.

Que é impossivel para os estudos mathematicos prescindir absolutamente das materias, que até aqui tem constituido o 1.º anno da Faculdade, parece-nos inquestionavel.

O novo plano suppõe aquelles conhecimentos obtidos desde a instrucção secundaria, e provados pelo exame de geometria, aprendida nos lyceus, ou

---

FOLHETIM.

CATALOGO
DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS.

(Continuado do numero antecedente)

Universidade de Tolosa

83—Fr. Agostinho da Trindade, Eremita Augustiniano. Depois de ser lente das cadeiras de Durando e de Escoto na Universidade de Coimbra, foi lente de vespera de Theologia na Universidade de Tolosa, onde tambem foi Reitor da Universidade.

84—Fr. Estevão de Sampaio, Dominicano, doutor e lente de Theologia nesta Universidade de Tolosa. Escreveu um livro historico de alguns santos da Ordem, e varões illustres d'ella, em latim, impresso em Paris, no anno de 1586, em 8.º E o juramento do sr. Rei D. Affonso Henriques, com outras cousas, impresso em Paris, no anno de 1600, em 4.º

85—Antonio de Gouvea, foi lente de Lois nas Universidades de Tolosa, de Avinhão, Cahors, Grenoble e Valença do Delfinado, e ultimamente na Universidade de Montlevis no Piemonte. Foi varão profundissimo em todo o genero de erudição, pois foi grande Humanista, poeta, philosopho, e jurisconsulto. As suas obras de Direito sahiram impressas em Leão de França, no anno de 1562 em um tomo de folio, e reimpressas duas vezes na mesma cidade, nos annos de 1564 e 1599, em folio, alem de outras mais impressões em outras partes. Escreveu a Defeza de Aristoteles contra as novidades e calumnias de Pedro Ramo, impressa em Paris, no anno de 1543, em 8.º E mais um elegantissimo livro de Epigrammas e outros Poemas Latinos, impresso em Leão de França, no anno de 1539, em 4.º, e reimpressos na mesma cidade em 1540, em 8.º Mais escreveu uns elegantissimos Commentarios a Terencio, que se imprimiram: e mais 4 tomos de Commentarios sobre varias obras de Cicero, que se imprimiram em Paris, em Basilea, e outras partes, alem de outras mais obras, que se imprimiram.

Francisco Sanches, lente de Medicina na Universidade de Tolosa, e tambem na Universidade de Montpellier, como se disse em o numero 79.

86—Pedro Vaz Castello, lente de Medicina na Universidade de Tolosa, e interprete na cadeira dos Aforismos de Hypocrates. Escreveu —Exercitationes medicinales ad omnes thoracis affectus decem tractactibus absolutae—impresso em Tolosa, no anno de 1616, em 4.º

Universidade de Lovaina

87—Fr. Agostinho da Graça, Eremita Augustiniano, lente de Theologia.

88—Fr. Antonio de Senna, Dominicano, lente de Theologia. Compoz dois livros historicos de cousas da sua Ordem, impressos ambos em Paris, no anno de 1585, em 8.º Imprimiu mais 8 tomos de materias Theologicas muito eruditas, que por evitar prolixidade se não repetem os titulos e edições.

Fr. Diogo Soares de Santa Maria, Franciscano, lente de Controversias nesta Universidade de Lovaina, assim como o foi tambem na de Paris, Bispo de Sais em França, do qual, e das obras que compoz e imprimiu, se disse já em o numero 74.

89—Fr. Luiz de Souto Maior, Dominicano, antes de ser lente de prima da sagrada Escriptura na Universidade de Coimbra, foi primeiro lente de Humanidades nas Universidades de Oxford e Cambridge, em Inglaterra, e depois lente de Theologia na Universidade de Lovaina, e Theologo no Concilio Tridentino. Das obras que compoz se imprimiram os Commentarios ad Cantica Canticorum—impressos em Lisboa no anno de 1619, 2 tomos em folio.—Ad Cantica Canticorum notae posteriores—impressas em Paris, no anno de 1621, em 4.º—Os commentarios a duas epistolas de S. Paulo—impressos em Paris, no anno de 1610, em folio.

90—Filippe Montalto, lente de Medicina na Universidade de Lovaina, e tambem na de Pisa, compoz tres livros: um—De homine sano—impresso em Francfort no anno de 1591, em 8.º: outro—Optica intra Philosophiae, et Medicinae arcam de visu, de visus organo, et objecto theoricam complectens — impresso em Florença, no anno de 1606, em 4.º, e reimpresso outra vez no anno de 1613, em 4.º; e o terceiro—Archipatalogia, in qua internarum capitis affectionum, essentia, causae, signe, praesagia, et curatio acuratissima indaginae disseruntur—impresso em Paris, no anno de 1614, em 4.º, e reimpresso no anno de 1628, em 4.º

(*Continua.*)

com mestres particulares: por isso prescinde delles no curso da Faculdade.

Isto equivale a confundir entre si a instrucção secundaria e superior, que a legislação se tem esmerado em distinguir: e a dar aos professores do Lyceu e mestres particulares a importancia scientifica de Lentes de Mathematica.

Alem disso é mutilar a Faculdade *obrigando-a* a suppor sabida uma parte dos estudos que lhe são proprios e indispensaveis; os quaes ella não tem dirigido! E nem ao menos terá tempo de explorar antecipadamente nesta parte, os seus alumnos; porque a extensão do 1.° anno do novo plano não permitte distrahir dalli tempo algum: sendo o resultado ficarem os estudantes a final sem saberem cousa alguma. E qual será a consequencia no fim do anno?

Se ao menos, já que tanto nos fallam no que lá vai por fora, tractassem de dar maior desenvolvimento á instrucção secundaria, como por lá fazem, ainda menos mal: mas apenas importam para cá o que os outros não querem; e deixam por lá ficar o mais conveniente!

A França dá um grande desenvolvimento á instrucção primaria e secundaria, e ao estudo da Mathematica elementar nos lyceus. E a nossa visinha Hespanha ainda por decreto de 21 de Agosto ultimo mandou: que fosse de 4 annos o curso de Geometria: estudando-se no 1.° e 2.° anno os principios e exercicios d'Arithmetica e Geometria, em tres lições por semana: e no 3.° e 4.° a Arithmetica, Algebra, Geometria e Trigonometria plana, em lições diarias.

Em quanto nós temos nos lyceus apenas 3 annos d'aquelles estudos, tornados ainda mais extensos, pela addição da Geographia Mathematica: sendo o 1.° para *exercicios* d'Arithmetica n'uma só lição por semana; isto é, uma aula de instrucção primaria. No 2.° *elementos* d'Arithmetica e Geometria em 3 lições por semana. E no 3.° a *Mathematica elementar* tambem em tres lições por semana, (vej. o reg. de 10 d'Abril, e 13 d'Outubro—1860) E' o mesmo que dizer estuda-se n'um só anno a *Geometria* em tres lições por semana; nos lyceus, ou com mestres particulares; para se supprir um anno d'estudo na Faculdade de Mathematica!

Acreditará alguem que isto seja progresso?!

E póde a Faculdade confiar n'aquelle estudo?

Em quanto á inconveniencia de reducção do tempo d'estudo das mathematicas puras, referimo-nos tambem ás rasões dadas pelo conselho da Faculdade, as quaes nos parecem judiciosas, e de verdadeiro interesse litterario.

As mathematicas puras são a parte mais essencial e mais difficil das sciencias exactas. A Faculdade pugnando pelo seu desenvolvimento, mostra-se illustrada, e defende os verdadeiros interesses do ensino, que lhe está confiado.

O Conselho Geral acanhando a parte especulativa da Faculdade, e desenvolvendo a parte pratica, mostra desconhecer a indole propria da Faculdade, a qual reduz á condição d'escola d'applicação: quando cada um dos dous institutos deve ter seu fim diverso.

E pelo que respeita á redacção do plano, parece-nos ella um reflexo do estado deploravel de leviandade, com que são tratados os negocios mais graves! E mais um descredito para a instrucção publica entre nós!

No curso geral da Faculdade de Mathematica comprehende-se na 1.ª cadeira a *chimica inorganica e o desenho !!*

Na 2.ª, 4.ª e 6.ª tambem se comprehendem as cadeiras de Philosophia dos annos respectivos, como se as doutrinas destas devessem ser professadas n'aquellas!

Na 8.ª cadeira porem menciona-se sómente parte da 7.ª de Philosophia!

Aqui é Mathematica, e alem arte de minas!

E finalmente não se propõe medida alguma transitoria, para obviar a que os actuaes estudantes não repitam o que já sabem ou fiquem sem estudar o que precisam saber.

Occupar-nos-hemos no n.° seguinte das consequencias desta leviandade: e apreciaremos comparativamente a distribuição das doutrinas nos planos do Conselho Geral e da Faculdade.

* * *

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO

DIRECÇÃO GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

2.ª Repartição—1.ª Secção

Sendo presentes a Sua Magestade El-Rei as propostas dos conselhos das faculdades de mathematica, philosophia e medicina da Universidade de Coimbra, contendo os programmas para a distribuição das disciplinas pelas differentes cadeiras de cada um dos annos dos respectivos cursos, ácerca das quaes foi igualmente ouvido o conselho geral das mesmas faculdades, e interpõe o seu parecer o reitor da Universidade;

Considerando que se torna indispensavel harmonisar o plano dos estudos nas faculdades de mathematica e philosophia, com as necessidades do publico ensino, em consequencia do maior desenvolvimento que resultou para o estudo das disciplinas n'ellas professadas da creação da cadeira de geometria descriptiva na faculdade de mathematica, e da de physica dos imponderaveis na de philosophia;

Considerando quanto importa observar, na distribuição das materias pelas diversas cadeiras e annos dos cursos academicos, a maior ligação e dependencia que possam ter entre si;

Considerando que, havendo na faculdade de mathematica alumnos que, sem pretenderem seguir o curso geral da faculdade, apenas a frequentam com o fim de alcançar um curso preparatorio para entrar depois nas escolas de applicação, deve para taes alumnos estabelecer-se uma excepção ao quadro geral, dando-se como terminado para elles o curso respectivo com o quarto anno da faculdade, em que com o estudo da astronomia pratica se deve reunir o da geodesia;

Considerando que na distribuição pelas differentes cadeiras das materias mathematicas e philosophicas, que são estudos preparatorios para a faculdade de medicina, se deve igualmente ter em consideração que, os alumnos que a ella se dedicam, proseguindo vantajosamente na sua carreira, não sejam obrigados á frequencia por maior numero de annos do que aquelle que actualmente se acha estabelecido;

Considerando quanto convem abreviar em todas as carreiras, mas mui particularmente na das sciencias medicas, os estudos superfluos ou inuteis, promovendo que a attenção de cada alumno se concentre nas doutrinas de seus estudos especiaes;

Considerando que tudo quanto possa contribuir para simplificar o ensino, para repartir judiciosamente as disciplinas pelas diversas profissões technicas, e para exigir para cada carreira scientifica os conhecimentos que são rasoavelmente indispensaveis para a clara intelligencia e proficua applicação de uma sciencia ou de uma arte especial, é um progresso no caminho das boas e sensatas innovações:

Ha por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucção publica, interposto na sua consulta de 5 do corrente mez, approvar os quadros que se seguem, contendo a distribuição das disciplinas que devem professar-se nos cursos respectivos das faculdades de mathematica e philosophia, e o que comprehende o curso preparatorio para a faculdade de medicina da Universidade de Coimbra, emquanto se não trata de uma organisação mais definitiva do ensino medico portuguez:

Curso geral da faculdade de mathematica

1.° ANNO

1.ª cadeira—algebra superior—principios da theoria dos numeros—geometria analytica a duas e a tres dimensões—theoria das funcções circulares—trigonometria espherica—chimica inorganica e metallurgia—desenho, duas lições por semana.

2.° ANNO

2.ª cadeira—calculo differencial e integral das differenças, directo e inverso, das variações e das probabilidades—physica experimental—desenho, duas lições por semana.

3.° ANNO

3.ª cadeira—mechanica racional e suas applicações ás machinas.

4.ª cadeira—geometria descriptiva—applicações á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras—physica dos imponderaveis.

4.° ANNO

5.ª cadeira—descripção e uso dos instrumentos opticos—astronomia pratica.

6.ª cadeira—physica mathematica—applicações de mechanica ás construcções—botanica.

5.° ANNO

7.ª cadeira—geodesia—topographia—operações cadastraes.

8.ª cadeira—mechanica celeste—mineralogia—geologia e arte das minas.

Curso da faculdade de mathematica para os alumnos que pretendem só tomar o grau de bacharel.

1.°, 2.° E 3.° ANNOS

Como os do quadro.

4.° ANNO

5.ª cadeira—descripção e uso dos instrumentos opticos—astronomia pratica.

7.ª cadeira—geodesia—topographia—operações cadastraes.

Curso geral da faculdade de philosophia

1.° ANNO

1.ª cadeira—chimica inorganica e metallurgia—1.ª cadeira da faculdade de mathematica—desenho, duas lições por semana.

2.° ANNO

2.ª cadeira—chimica organica—analyse chimica—2.ª cadeira da faculdade de mathematica—desenho, uma lição por semana.

3.° ANNO

3.ª cadeira—physica experimental (mechanica physica—estudo elementar dos imponderaveis).

4.ª cadeira—botanica—desenho, uma lição por semana.

4.° ANNO

5.ª cadeira—physica dos imponderaveis.

6.ª cadeira—anatomia e phisiologia comparadas—zoologia—desenho, uma lição por semana.

5.° ANNO

7.ª cadeira—mineralogia—geologia—montanistica.

8.ª cadeira—agricultura geral—zootechnia—economia rural.

6.° ANNO

Repetição da 5.ª e 7.ª cadeiras.

Curso preparatorio para a faculdade de medicina

1.° ANNO

O 1.° das faculdades de mathematica e philosophia.

2.° ANNO

Chimica organica e analyse chimica—physica experimental—desenho.

3.° ANNO

Physica dos imponderaveis—botanica—anatomia e phisiologia comparadas e zoologia.

O que assim se participa, pela secretaria d'estado dos negocios do reino, ao conselheiro reitor da universidade de Coimbra, para sua intelligencia e devida execução.

Paço, em 9 de outubro de 1861.=*Marquez de Loulé.*

A commissão eleitoral do concelho de Soure, desejando levar á urna os nomes d'individuos que por sua dedicação, intelligencia, e desinteresse possam compôr a Camara Municipal no biennio de 1862, e 1863, vae confeccionar uma lista em harmonia com os desejos da maioria do municipio; e declara mui franca, e solemnemente, que na sua escolha não leva em vista o hostilisar nenhum dos individuos que apparecem em uma outra lista organisada sob a influencia da administração do concelho; pois que sem questionar a idoneidade dos escolhidos, só faz opposição a esta influencia, que reputa inconvenientissima e nociva aos interesses municipaes.

Soure 3 de Novembro de 1861.

José Pereira Fagundes.
Sebastião Ignacio Brandão.
Francisco Rodrigues Pereira Junior.
José Ferreira das Neves.
João Ernesto Ribeiro de Faria.

NOTICIAS DIVERSAS

O dia 1.° de Dezembro.—A commissão central e as commissões filiaes reuniram no dia 3 do corrente, pelas onze horas da manhã, na sala da vereação do concelho de Coimbra, para o proseguimento dos trabalhos de que as mesmas commissões se acham encarregadas.

O ex.ᵐᵒ sr. presidente, por parte da direcção do Asylo de Mendicidade, declarou, que no dia 1.° de Dezembro, em que deverão ter lugar os festejos patrioticos, serão admittidos naquelle Asylo dous individuos, que pelo seu estado mereçam tal protecção, para o que será isto annunciado nos jornaes para conhecimento dos que pretenderem aquella graça. A assemblea ouviu com satisfação a declaração do exm.º sr. presidente.

Por parte das commissões filiaes foi declarado o seguinte:

S. Christovão—a subscripção perfaz já a quantia de 70$000 réis.

Santa Cruz—excede a quantia de 61$ reis.

Sé Nova somma já uma quantia excedente a 50$000 rs.

Santa Clara, já recebidos 50$000 rs.

Na de Santo Antonio dos Olivaes progridem os trabalhos para se obter a subscripção, e continuam em todas as freguezias acima referidas.

Foi deliberado que ás pessoas, que porventura não tenham podido ser encontradas pelas commissões quando percorrem as suas respectivas freguezias, se enviem cartas sollicitando os seus donativos, para que aquelles cidadãos, a seu pezar, não deixem por isso de concorrer para um fim tão patriotico e humanitario, como o que se pretende realisar.

O exm.º sr. presidente declarou que já havia a resposta official da Camara Municipal, em que ratificava o accordo em que estava com a commissão, como verbalmente já lhe havia sido declarado pelo exm.º sr. presidente pela Camara em vereação.

Para apresentar ao exm.º sr. Reitor da Universidade o officio de convite para o corpo cathedratico da Universidade e Lyceu, doutores, corpo academico, e empregados, foi nomeada uma deputação composta dos exm.ᵒˢ srs. Drs. Rodrigues, Donato e Jardim, e do sr. Olympio.

Suscitou-se discussão sobre o modo de dirigir os convites ás irmandades e confrarias, receando alguns dos membros presentes que entre ellas se suscitem questões de melindre, pelas precedencias que entre as mesmas possa haver; e foi deliberado que, não cabendo nas attribuições da commissão central discriminar aquillo que entre essas corporações era ponto controverso, a commissão central declinasse de si essa difficuldade, fazendo o convite em geral, porque todas eram credoras d'esta deferencia.

Para dirigir os trabalhos d'armação ficou auctorisado o sr. José Julio Cesar para deliberar como melhor entendesse, de accordo com o sr. Antonio José de Oliveira.

Relativamente a fogo foi deliberado, que só se dispendesse a quantia strictamente necessaria para um certo numero de girandolas, a fim de se não distrairem os fundos da sua justa applicação.

Foi finalmente deliberado, que sendo de triumpho a procissão que se premedita, serão admittidos anjos; o que assim se fará annunciar, para conhecimento das pessoas que costumam tomar a seu cargo o adorno dos mesmos anjos; porém que seria conveniente, que as familias das crianças que alli hajam de concorrer, façam constar ao secretario da commissão, para previamente se prevenirem certos arranjos, que para aquelle fim se tornam necessarios. E com isto findou a sessão, devendo a seguinte ter lugar no proximo domingo.

Caminho de ferro.—Acaba de organisar-se nesta cidade uma companhia, para tomar por empreza a construcção do caminho de ferro de Pombal a Coimbra. Muito estimamos, que esta cidade vá assim mostrando, que se acha habilitada para obras deste vulto.

Faz tambem parte desta empreza o sr. Ducasble, engenheiro que tem sido da companhia Salamanca, á qual tem prestado optimos serviços.

O sr. Ducasble foi hontem para Lisboa, encarregado pela companhia constructora, a fim de levar a effeito com a empreza Salamanca o contracto a que nos referimos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Augusto Leite Galvão, filho de Manoel Joaquim Galvão e de Maria José Galvão, natural d'Agueda, de 22 annos, fallecido no dia 28 de Outubro.

O alferes de cavallaria, Thomé Vidal Salgado, filho de Vicente Vidal Salgado, natural de Penamacor, de 42 annos, fallecido no dia 28.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—171.

Bazar.—No domingo teve lugar no salão do theatro Academico o bazar a favor do artista, preso na cadeia desta cidade, Possidenio da Silva Alves Brandão. Constava de muitos objectos de pintura e esculptura, feitos pelo mesmo artista, e de outros muitos que varias pessoas caritativas generosamente lhe deram. A' porta tocava a philarmonica *Boa-União*, que com a melhor vontade se prestou a coadjuvar os esforços louvaveis daquelle artista.

Foi grande a concorrencia de pessoas ao bazar, com o que muito folgamos.

Deferimento.—A representação da Junta dos repartidores da contribuição industrial de Penella, dirigida ao governo, em que pedia para a capital do concelho ser transferida para terra d'ordem inferior áquella em que estava considerada, foi deferida por despacho de 18 d'Outubro findo, passando assim para terra de 5.ª ordem, para os effeitos das contribuições industrial e pessoal.

Alta patuscada em Arganil.—O Administrador d'Arganil ha menos d'oito dias já tem tido tres regedores na freguezia da Bemfeita!! Demittiu o regedor, que o tinha servido nas eleições de deputados, que é um bacharel formado, por este não possuir todas as qualidades precisas para fazer a guarda d'honra a João Brandão. Substituiu-o por outro, que em breve revelou a sua pouca capacidade para o desempenho da commissão a que era destinado. A final foi este tambem exonerado, e substituido pelo que serve actualmente, que affirmam não saber lêr, nem escrever!

Quem alli dirige todas estas manobras, e dá conta ao Administrador do procedimento dos seus regedores é um *celebre Padre Mestre*, em quem muito se podia *arranhar*, que diz aos eleitores, que não vão votar a Villa Cova contra o Antonino do Sarzedo, e Administrador d'Arganil, aliás, que ha de lá haver muita pancada, porque vae lá o João Brandão, e Joaquim d'Oliveira, de Coja. O padre Mestre diz isto aos eleitores em segredo, e recommenda-lhes, que o não compromettam.

De modo que alli está uma contradança bem armada. Vem o grande assassino de Midões aterrar os eleitores á Bemfeita, ficam um sem-numero de regedores alimentando esse terror, e o *bondoso* do Padre, que tem suas rasões para sympathisar com João Brandão, confortando os eleitores a sujeitarem-se ás ameaças do grande scelerado, que ha 7 annos alli veiu assassinar *barbara, traiçoeira e cobardemente* o desgraçado Ferreiro da Varzea.

Capella de S. João da Freiria.—Proximo á rua dos Sapateiros desta cidade, em um largo chamado da Freiria, existiu longos annos uma capella de S. João da Freiria, que pertencia á commenda de Sandomil, dos Freires da Ordem de S. João de Malta. Estava esta capella annexa ás casas que a mesma Ordem tinha na rua do Coruche, e era isenta da jurisdição ordinaria.

No principio do seculo passado, com auctorisação do Vigario Geral da dita religião, se instituiu naquella capella a confraria do Senhor da Via Sacra, que tinha por obrigação visitar a via sacra todos os domingos, dias santos e sextas feiras do anno, e segundas feiras da quaresma, alem de uma festa solemne cada anno.

Como as casas da residencia do Commendador estivessem damnificadas, a Ordem de Malta as emprazou, e tambem as quintas, e alcançou breve do Papa para se demolir a antiga capella.

Querendo porem executar o breve, a confraria alli erecta conseguiu que lhe fosse feita a doação da capella por escriptura publica, com varias condições.

Mas como a capella se achasse dentro do Isento do Mosteiro de Santa Cruz, quiz o Geral dos Cruzios, D. Eusebio da Encarnação, exercer alli jurisdição, e a foi visitar em Abril de 1757.

Seguiu-se uma grande demanda entre a confraria e os Cruzios, de que em parte decahiu a confraria.

Vendo isto o Commendador de Malta, intentou logo demanda contra a confraria, afim de executar o breve do Papa, demolindo a capella, para não tolerar a pretendida jurisdição dos Cruzios. Porém a empenhos da confraria, o Commendador limitou-se a fechar a capella, recolhendo a si as chaves d'ella.

Por esta forma cessou não só a missa quotidiana e a via sacra que alli havia, mas igualmente a procissão solemne que o Senado da Camara, com a nobreza desta cidade de Coimbra, costumava fazer todos os annos em vespera do dia de S. João Baptista, que sahia da igreja de Santa Cruz, ia visitar a dita capella, e se tornava a recolher á mesma igreja. E da mesma forma cessou a procissão da Bulla da Cruzada, quando esta se publicava no Isento de Santa Cruz, que sahia da referida capella de S. João da Freiria.

Continuou a demanda entre o Commendador e o Mosteiro de Santa Cruz, até que por fim a Ordem de Malta obteve um decreto de D. José 1.° para poder dar á execução o breve do Papa.

No dia 6 de Agosto de 1765, se abriu a capella, depois de ter estado 8 annos fechada. Fez-se na tarde desse dia uma mui solemne procissão de clerigos e irmãos, e outros muitos fieis, levando o Senhor da Via Sacra, e dirigindo-se á igreja de S. Thiago, onde collocaram a dita imagem na capella de Santo Eloy.

No dia 7 de Agosto e nos seguintes se desarmou o retabulo, que era da confraria, e esta evacuou e tirou da capella todos os seus paramentos e trastes, e tudo o que lhe pertencia, incluindo o sino do campanario. E finalmente no dia 16 do mesmo mez se começou a demolição da capella de S. João da Freiria, que por esta forma se extinguiu.

A revolução de Evora em 1637.—Dissemos em o numero passado, que o primeiro acto do drama—*Oppressão e liberdade*, que se hade representar nesta cidade de Coimbra, no dia 1 de Dezembro proximo, em o novo theatro de S. Christovão, tomava por assumpto a mallograda revolução d'Evora em 1637. Hoje diremos duas palavras ácerca deste acontecimento.

Não cessava o governo de Madrid de exigir novos tributos a Portugal. No anno de 1637 vieram ordens a todos os corregedores de comarca, para que obrigassem os povos a pagar todos os annos a El-Rei de Castella 500:000 cruzados, alem das imposições antigas.

O corregedor d'Evora, André de Moraes Sarmento, como fiel instrumento dos Castelhanos, determinou que se lançasse o tributo, sem admittir replica, castigando asperamente os que duvidavam obedecer.

Os habitantes irritados, tendo á sua frente o juiz do povo Sezinando Rodrigues, e o seu escrivão João Barradas, revoltaram-se, e invadiram a casa do corregedor, a qual incendiaram, podendo elle escapar-se para o convento de S. Francisco, e d'alli para Lisboa. Da mesma forma foram invadidas e damnificadas outras casas de pessoas affectas ao governo de Castella, custando muito a livrar as casas do Arcebispo D. João Coutinho, sendo só as janellas quebradas.

O povo organisou uma especie de junta, que se correspondia com as outras terras do Alemtejo, e as suas ordens eram assignadas com o nome de *Manoelinho*, um doudo celebre naquella cidade, persuadindo-se que assim evitavam a responsabilidade dos seus actos, no caso de que as suas pretenções não fossem por diante.

A duqueza de Mantua, regente de Portugal, fez todas as diligencias para accommodar o tumulto; e o Conde Duque de Olivares, despotico ministro de Filippe IV, fez aproximar da fronteira Portugueza um exercito hespanhol, commandado pelo duque de Bejar, a fim de conseguir que entrassem na obediencia os povos amotinados.

Alem d'isso veiu de Madrid para Evora, commissionado pelo governo de Castella, o conde de Linhares, para ver se pelas suas diligencias se obtinha a pacificação. Aquelle governo exigia que de cada lugar onde tinha havido alvorotos fossem apresentar-se na côrte de Madrid os dous magistrados populares, juiz e procurador, os quaes logo que estivessem juntos, se vestiriam de saco, e com cordas ao pescoço entrariam em publica audiencia, a pedir a El-Rei perdão pelos seus povos; e que El-Rei os estaria esperando em throno levantado, assistido dos embaixadores, e de toda a nobreza da côrte. Em quanto a Evora vinham nomeados para irem a Madrid, os já mencionados Sezinando e Barradas.

O povo indignado não quiz annuir a esta infame proposta, e o Conde de Linhares ausentou-se sem nada obter.

Comtudo a duqueza de Mantua mandou a Evora o corregedor da côrte Diogo Fernandes Salema, acompanhado de muitos ministros de justiça. Não só pelo terror de estarem proximas as tropas hespanholas, mas por algumas divisões que tinham apparecido entre os populares, poude este corregedor exercer alli todas as vinganças, e satisfazer o odio de Castella contra Portugal.

Muitos do povo foram enforcados, e outros lançados a galés. Sezinando e Barradas, que tinham podido evadir-se, foram enforcados em estatua, offerecendo-se grandes premios a quem os descubrisse.

Para o Algarve tinha ido Pedro Vieira da Silva, Desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação, o qual com a ajuda de 6:000 soldados de infanteria hespanhola, que naquella provincia haviam entrado, commandados por D. Francisco de Andia e Fraçaval, praticou alli terriveis castigos contra os desgraçados Algarvios, que tambem tinham seguido o patriotico exemplo dos habitantes de Evora, sendo muitos enforcados e outros desterrados.

Assim terminou esta mallograda revolução.

Passados porem tres annos, no felicissimo dia 1.° de Dezembro de 1640, poderam os Portuguezes sacudir um jugo tão tyrannico, e libertar-se das garras Castelhanas.

Fuga.—Expediram-se as ordens necessarias aos administradores dos concelhos deste districto de Coimbra, para ser capturado José Maria Aspera, filho d'outro, natural de Lisboa, de 14 annos, e que se evadiu da casa paterna.

Furto.—Na noite de 25 para 26 foi furtada a José Nunes da Silva uma egua castanha escura, derrabada, cerrada e de marca, com ferro na perna direita, que andava pastando proximo a Barbacena.

Noticias da côrte.—S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, e S. A. o sr. Infante D. Augusto continuam no mais satisfactorio restabelecimento.

S. A. o sr. Infante D. Fernando passou a noute de 30 para 31 de Outubro bastante agitado. Durante este dia teve algum allivio nos symptomas mais graves.

No dia 1 do corrente continuou a sustentar alguma melhora, sem que o estado de S. A. deixe de ser ainda grave.

A Restauração de Portugal.—Com este titulo se representou ultimamente no theatro da rua dos Condes em Lisboa um drama, que agradou muito. A affluencia para ver este drama foi tal, que á porta do theatro venderam-se bilhetes do custo de 300 reis por meia libra.

Fuga.—Diz um jornal do Porto que o delegado do thesouro do districto da Guarda, na sua visita ás recebedorias a seu cargo, achara alcançado o recebedor de Cea em um conto de reis. O recebedor no dia do exame que foi feito aos seus papeis, evadiu-se.

O dia 1.° de Dezembro.—A commissão d'Aveiro, vae publicar um manifesto, e resolveu festejar o anniversario do 1.° de Dezembro, com um *Te-Deum*, e obras de beneficencia, que comporte o producto da subscripção. O distincto orador o sr. Carvalho e Goes encarregou-se da oração na solemnidade religiosa.

Theatro normal.—No theatro de D. Maria II em Lisboa tem sido representado com applauso e grande concurrencia, o drama *Prestigitador*, traducção dos srs. Pereira Rodrigues, e Eduardo Coelho.

Degradados.—Embarcaram em Lisboa para os seus destinos 43 degradados, sendo a maior parte condemnados pela Relação da capital. Entre elles, foi o Sebastião Maria de Jesus, que era familiar do sr. duque de Saldanha.—Vae cumprir sentença de dez annos de degredo para a costa d'Africa, por causa do roubo das joias da snr.ª duqueza de Saldanha.—Tambem foi o Pedro Vaqueiro, que ha mezes degolou a sua amiga na rua do Capellão. Este vae degradado por toda a vida.

Chegada.—Na terça feira regressou a Lisboa a corveta *Estephania*, vindo da ilha de Whigt, onde metteu uma helice nova.

Viajantes reaes.—A corveta *Bartholomeu Dias* acha-se ainda em Southampton esperando os srs. Infantes D. Luiz e D. João. SS AA. de regresso da Prussia, onde assistiram á ceremonia do coroação do rei Guilherme, dirigir-se-hão a Paris, onde hão de visitar o imperador Napoleão. Embarcam depois no Havre para Lisboa.

Reunião.—No domingo teve lugar uma reunião dos jornalistas do Porto, e decidiram promover desde já os meios para se festejar dignamente naquella cidade o dia 1.° de Dezembro.

COMMUNICADO.

INSPECÇÃO DO SR. VISCONDE DA LUZ NAS OBRAS DA BARRA E PORTO DA FIGUEIRA.

Quando vimos o arrojo com que alguem, deturpando os factos, esquecendo os deveres da justiça e gratidão, e seguindo o meio da calumnia, ousou pretender por miseraveis declamações na imprensa escurecer os altos merecimentos, e fundada reputação do digno Director das obras da barra, e porto desta villa, o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, desde logo desejámos, que aqui viesse algum alto funccionario do ministerio competente, para que examinando de perto aquellas obras, e os actos da sua direcção, desmascarasse, e confundisse por uma vez a calumnia e a maldade dos detractores do sr. Silva, e desse ainda, se é possivel, maior realce em face do paiz á pericia, e elevado merecimento d'aquelle distincto engenheiro.

Realisou-se felizmente o nosso desejo. Chegou aqui no dia 24 de Outubro proximo passado o sr. Visconde da Luz, director geral das obras publicas: naquelle dia foi s. ex.ª ver todas as obras ao sul da barra, e no dia seguinte as feitas ao norte; ficou admirado do collossal e grandioso das obras, e declarou perante varias pessoas, que achava tão sublime e grandiosa á concepção do plano d'ellas, tão bem realisada a sua execução, que não sabia, como o sr. Silva fosse capaz d'imaginar, e fazer, o que fez: e tinha razão para assim se expressar, porque o sr. Silva sendo apenas engenheiro hydrographo, não tendo experiencia alguma de trabalhos hydraulicos, nem examinado obras desta natureza no estrangeiro, carecendo de todos os utensilios, e maquinismos, que teve de crear, luctando com as innumeras difficuldades, que surgem a cada passo neste paiz, tomou sobre seus hombros uma commissão, que pelos perigos, e incertezas, que offerecia á sua futura reputação, só á força de suas convicções, do seu patriotismo, e da dôr pelas desgraças desta terre, podiam movel-o a aceitar: aceitou-a, e desempenhou-a com os maravilhosos, e proficuos resultados, que ahi se vêem, salvando o porto, e valiosas riquezas, e restituindo a bar-

ra perdida, que constituiu com melhores condições.

Isto honra a nação, e o seu governo, e o illustre engenheiro, que a tanto se abalançou, sem que fosse preciso um John Rennie, que ganharia avultada somma de contos de reis, quando o sr. Silva nada percebe pelas ditas obras.

Ainda mais, o sr. Visconde, tendo examinado as obras não só não achou uma só d'ellas malfeita, e menos segura, mas até encontrou cousas novas na sciencia, como uma ponte d'alvenaria obliqua, que confessou nunca ter visto executada, e uma forma de caixões cheios de materiaes firmados uns sobre outros nos extremos dos molhes do sul, que o sr. Silva imaginou, e servem como de rochedos naquella paragem: isto não dá só gloria, produz o bem d'uma escola pratica nestas obras, tão necessaria para o nosso paiz.

O sr. Visconde, ao correr de passagem as obras do norte, pareceu persuadir-se, que o sr. Silva tinha feito por este lado obras de mais; porem meditando-as detidamente, e ouvindo as rasões, e fundamentos de todas ellas como homem d'alta penetração, manifestou-se satisfeito!

E na verdade via o viaducto da praia da Fonte, e s. ex.ª não podia deixar de reconhecer a sua necessidade, não só porque estabelece o transito entre a villa e os estabelecimentos do estado, e fôco dos trabalhos, mas ampara, e abriga do mar uma docka para os barcos pequenos, e descargas, absolutamente necessaria no porto, cujo melhoramento está tambem a cargo do sr. Silva.

Viu o estaleiro, aonde foi levantada a draga, e não podia deixar de reconhecer que se para aquelle fim havia de fazer obras, que depois se inutilisassem, melhor andou o sr. Silva em conceber as bazes, e a carreira de forma, que podessem servir para estaleiro, e plano inclinado, para fabrico não só das embarcações das obras, mas das que demandam, e de futuro ainda em maior quantidade hão de demandar este porto, e lá deixou os fundamentos, de que um dia o estado se ha de aproveitar para estaleiro, em que se construam navios de guerra, cujos cascos podem aqui ficar por metade do preço, que custam em Lisboa. As nações maritimas não têem os seus estaleiros n'um só ponto.

Viu o estabelecimento das officinas, e deposito desde o dito estaleiro até ao barracão, que era o local d'uma extensa penedia, batida pelas aguas, da qual o sr. Silva extrahiu immensa quantidade de pedra para os molhes, e substituiu com aterros d'area, sustentados por muros, que feitos de pedra alli tirada, e com cal barata amassada com agua salgada, e area proxima, pouco custaram ao Estado, que muito lucrou não só com a exploração de muitos materiaes de grande valor, mas com a acquisição d'um estabelecimento, que fica valendo boa somma de contos de reis, attento o local. Se não fosse este aproveitamento, aonde se haviam de concentrar os trabalhos para a boa fiscalisação? aonde fazer-se o deposito da immensa quantidade de materiaes, e volumosos utensilios? aonde assentar as officinas e arrecadações d'uma obra tão colossal? Havia de procurar-se acima local para isso, deixando aquelle inundado das aguas, interceptando a communicação com a villa? Não certamente. O sr. Visconde não podia deixar de dar consideração a objecto tão urgente.

Viu o forno da cal, e quando este estabelecimento custou ao estado apenas uns 500$, rende-lhe dado de lucro em pouco mais de dous annos cerca de nove contos de reis, comparado o preço regular da cal nestes sitios, com o que vale a cal do dito forno, alem da promptidão d'ella no inverno, e junto das obras, como poderia o sr. Visconde deixar d'elogiar o sr. Silva por tão necessario estabelecimento?

Examinou o quebramar em frente do barracão, e seria preciso não fazer justiça aos altos conhecimentos de s. ex.ª, para acreditar, que lhe não saltassem logo aos olhos as maximas conveniencias, e mesmo urgente necessidade desta obra: abrigar a margem do norte do Mondego, evitar a destruição dos estabelecimentos do estado, e a invasão das aguas nos largos, e caes da villa, junto ao porto, e as desamarrações, e abalroações dos navios d'entro deste, servir d'abrigo ás obras de paredão, que vai fazer-se na margem do norte, e especialmente apertar a bocca da barra, para a projecção das aguas ser mais volumosa, e proficua, eis as vantagens desta obra, que não é preciso ser technico para se conhecerem.

Viu a curta estrada ao correr com os estabelecimentos do estado, desde a praia da Fonte até alem da esplanada da fortaleza, e s. ex.ª tendo em consideração, que o sr. Silva em toda a extensão d'ella explorou innumera porção de pedra d'alvenaria, de cantaria, e calcarea, muito barro e areas para as obras a seu cargo, fazendo profundas escavações, e tudo em terrenos do concelho, e logradouros do povo, e que nada disto podia fazer, sem que a Camara Municipal lhe embargasse todos os passos, quando não deixasse livre e commodo para o publico o transito, e que se gastou nesta obra bagatella em comparação das vantagens, que o estado colheu, e finalmente, que era preciso reparar o transito do estabelecimento das officinas e depositos, e dar por ella communicação para este, não podia deixar de reconhecer a sua absoluta necessidade.

O sr. Visconde viu, e não podia deixar de ver a estreita ligação, que as ditas obras tem com os trabalhos da commissão, de que o sr. Silva fôra encarregado. Pois uma obra tão gigantesca, acompanhada de tantas difficuldades á barba do mar, com tão variadas secções de trabalho, precisando de grandes acervos de materiaes, e de muitas officinas, podia acaso dispensar as ditas obras do norte? Havia de o sr. Silva tudo collocar sobre as penedias, ou sobre as areias, que o mar banhava, não tendo como não tinha outros terrenos contiguos? Em principio aproveitou no meio do porto, e ainda nos areaes o local, que poude livrar das aguas, mas quando tudo se destruiu pela abertura da barra, aonde concentrar os trabalhos, e depositar os materiaes, utensilios, etc.? O sr. Silva encarregado de uma obra principal importante, com plena confiança do governo em sua intelligencia, estava portanto auctorisado para o emprego dos meios necessarios e todas as obras accessorias para o conseguir.

Só quem tem seguido com a observação as differentes phazes do local das obras, e os trabalhos, que se empregaram, pode bem avaliar os esforços do sr. Silva, para tudo conseguir com os bons resultados, que ahi se vêem, e com a maior economia para o estado, aproveitando com o mais fino tacto, e acerto todos os elementos e circumstancias para aquelle fim, e sabemos, que se o sr. Silva se der ao trabalho de comparar os preços do trabalho, e materiaes provenientes dos meios, que tem empregado, e imaginado, com os ordinarios destes sitios, independentemente d'aquelles meios, hade apparecer uma avultissima somma de contos de reis d'economia para o estado.

O sr. Visconde viu tambem o novo bairro, e teve occasião d'informar-se, que as obras, que nelle se tem feito, tem sido unicamente com dinheiro do municipio, e da empreza, e que só gastou cerca de quatrocentos mil rs., e nem um só real do estado; antes este tem lucrado, porque o sr. Silva, que tinha de ir explorar longe grande quantidade de barro, e area, para as obras da barra, e com grande despeza do estado, aproveitou os terrenos comprados pela empreza, e lá apanhou muito barro, e area, sem nada pagar á empreza, tirando grande proveito em favor do estado sem indemnisação á mesma: esta é que é a verdade, que os livros da Camara, e da empreza attestam, e que todos sabem, e que só a malvadez de gente mal intencionada ousa pôr em duvida com fins sinistros: o estabelecimento do novo bairro, e formação da empreza, deve-se ao patriotico pensamento do sr. Silva, e da Camara, é verdade, mas o estado nada para elle tem contribuido.

Eis aqui o que S. Ex.ª presenceou em relação ás obras planisadas, e executadas por um portuguez, que nos faz honra, que o paiz tem applaudido, e que causam admiração, a quem as vê, e cujo merito melhor se reconhece, quando se olha o curto espaço de tempo, em que se tem feito, se meditam debaixo das grandes difficuldades, com que se luctou, as fadigas, e assiduidade do seu director, com grave damno de sua saude, e ainda mais quando se observa, que ellas salvaram as valiosas salinas da Morraceira, os ferteis campos de Lavos, do Paião, e de Lares, e importantes povoações, que hoje tudo estaria inteiramente destruido, e alagado, e a Figueira sem porto, e sem barra.

Possam tão importantes resultados destas obras gloriosas, o acerto, pericia, e fadigas do seu digno director estimular o governo do paiz, a continual-as com afinco, para que se não inutilisem tantos dinheiros gastos, tantos trabalhos feitos, e se consiga o cabal melhoramento d'um porto tão importante, a que estão ligados os interesses vitaes d'uma parte a mais rica do nosso paiz.

Ficaremos hoje por aqui, e em outro artigo relataremos o mais, que se passou na visita do sr. Visconde da Luz, e esclareceremos o publico sobre o procedimento d'uns poucos de despeitados, que ousaram fazer accusações frivolas, contra o sr. Silva, excitando a indignação do respeitavel corpo do commercio, e de todas as classes dos habitantes deste concelho, que todos fazem justiça á honradez, independencia, e patriotismo d'aquelle benemerito funccionarito.

Figueira 1.º de Novembro de 1861.

ANNUNCIOS.

1 **Nesta redacção** se diz quem vende uma morada de casas na rua de Sobreripas, que foi de Manoel da Conceição Nazareth.

2 **Nesta** redacção se diz quem precisa d'um official de barbeiro.

NOVO ESTABELECIMENTO DE ALFAIATE.
RUA DA CALÇADA, N.º 62

3 **Marciano Ramos**, tem um lindo sortimento de fazendas proprias para a estação, e diversas mindezas: assim como obras feitas, que tudo vende por preços muito commodos.

4 **Na antiga** loja do fallecido Penna, rua Larga, n.º 3, ha bom sortimento de assucares finos, chás, manteigas, queijos, massas, bolachas, e varias qualidades de conservas, vinhos finos engarrafados, cognac, licores, genebra, bem sortido de papel, perfumarias, e outros differentes generos, tudo pelos preços do bairro baixo.

5 **Acha-se** a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.
O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Sacadura.

6 **No dia** 8 do presente mez de Novembro de 1861, se hão de arrematar nas casas das audiencias desta villa de Condeixa a Nova, o resto dos bens de Maria Caetana, viuva do lugar da Bendafé com a quinta parte de menos, na execução que lhe move Manoel Simões Galvão, do mesmo lugar.—Escrivão Caldeira.

7 **Pelo cartorio** do escrivão Victor Madail d'Abreu, correm editos de 15 dias, a chamar todas as pessoas que se julgarem com direito á curadoria provisoria dos bens dos ausentes— Antonio e Francisco— aquelle filho do primeiro, e este do segundo matrimonio de Bernardo Cardoso, do lugar da Lamarosa—para na segunda audiencia, depois de findos os 15 dias da affixação dos editos, verem offerecer os competentes artigos de justificação e habilitação, a requerimento de José Cardoso e mulher, e Antonio Joaquim Diniz e mulher, ambos do sobredito lugar da Lamarosa, por entenderem ser os parentes mais proximos dos ausentes, na qualidade de seus irmãos.

8 **Pela repartição** da administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se annuncia, que não se tendo effeituado hoje o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima—Ançã e Borralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes aos mesmos Hospitaes, fica transferido o mesmo arrendamento para o dia 28 do corrente mez, o qual se hade verificar no edificio deste Governo Civil, abrindo-se a praça pelas onze horas da manhã. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 4 de Novembro de 1861.

O Encarregado da administração dos bens dos Hospitaes,
Adriano Lopes Guimarães.

GRANDE LOTERIA.
Extracção em 12 de Novembro
PREMIOS GRANDES.
50:000$000
16:000$000
6:000$000
3:000$000

9 **João Antonio Cardoso** tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 e 1$140, até ao minimo de 30 reis.

NB. O mesmo faz uma sociedade de 6 bilhetes inteiros, em que pode entrar nella qualquer pessoa com as seguintes quantias: 18$000, 13$500, 4$500 e 2$250.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia da cidade de Coimbra no mez de Outubro de 1861.

RECEBIDO			DESPENDIDO		
Saldo, que existia em cofre, a saber:			Despendido..............		1:065$725
Em recibos interinos	474$645		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo..................	2:894$685	3:369$330	Em recibos interinos........	734$725	
Recebido..................................		2:540$055	Em dinheiro effectivo.......	4:108$935	4:843$660
		5:909$385			5:909$385

Distribuiram-se em esmolas a pobres, visitas a enfermos, e para banhos das caldas e do mar ....71$340
Em remedios a pobres ....49$675

Dr. Francisco de Castro Freire, Provedor. Joaquim Martins Nobre, Thesoureiro. Antonio de Moura e Freitas, Cartorario.

COIMBR: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua das Figueirinhas n.º 2.

NUMERO [illegible] — SABBADO 9 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200; Por semestre ... 1600; Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno ... 3720; Por semestre ... 1860; Por trimestre ... 930

COIMBRA 8 DE NOVEMBRO.

Continuamos hoje a analyse da portaria de 9 d'Outubro, dessa triste reforma *litteraria*, onde se não encontra legalidade, nem systema, nem ordem, nem sciencia! E que todavia partiu da primeira e mais alta repartição d'instrucção publica do paiz!

E' um espelho fiel, onde se reflectem as feições litterarias dos srs. Ministro do Reino, e Director Geral d'Instrucção Publica, as quaes nos não parecem muito auspiciosas para o progresso do ensino publico.

Já fizemos ver, e o Conselho da Faculdade de Mathematica melhor que nós, a illegalidade e a inconveniencia da suppressão da cadeira do 1.º anno do curso mathematico, como fora organisado pela lei de 1844. Vejamos agora a distribuição das doutrinas, que se não aboliram, no novo plano.

Começa no 1.º anno pela *Algebra superior*: impossivel de comprehender por quem sabe apenas, (se é que sabe) os primeiros elementos d'Algebra, que se ensinam na instrucção secundaria; onde os discipulos, por melhores que sejam, não chegam a fazer a mais remota ideia das leis de geração e comparação dos numeros, que a Faculdade de Mathematica ensina na parte elementar da theoria de Algebra.

Mestres e discipulos reduzem-se apenas, e nem mais podem nem devem fazer, ao conhecimento das regras geraes que dirigem na pratica das operações.

A Faculdade não póde certamente satisfazer-se com tal superficialidade! embora ao Conselho Geral pareça d'outra maneira.

Se um despotismo cego, e surdo ás vozes da razão exigir, apesar de tudo, o cumprimento de tal disposição, a Faculdade obedecendo terá, ou de ver fechadas as aulas pelo abandono dos discipulos; ou de illudir aquella disposição, voltando a ensinar os elementos, com prejuiso do resto das doutrinas; ou então correndo de leve pelo que não póde ser bem comprehendido, fará officialmente uma *phantasmagoria* do ensino!!!

Será isto o que se deseja?! Talvez.

Menciona-se depois, alem d'outras doutrinas, a *theoria das funcções circulares*.

E' muito notavel esta especificação! Refere-se provavelmente ás *series circulares*. Mas então porque motivo aquella menção especial? Não pertencem ellas á *Algebra superior*? E onde ficam as outras series? Porque motivo só as circulares mereceram as honras de distincção?

E a espinhosa doutrina sobre convergencia e reversão de series; sobre series recorrentes e exponenciaes, sobre methodo dos menores quadrados, fracções continuas, funcções symetricas, etc. etc., nada disto merece consideração?! Não pertencerá tudo isto, com as *series circulares*, á *Algebra superior*?!

E' que a *algebra* dos srs. Marquez de Loulé e Magalhães Coutinho é uma *algebra especial*, que a Faculdade de Mathematica não reconhece; e contra a qual protesta, porque tendo somente *series circulares*, é uma *algebra viciosa*...

Porem a verdadeira Algebra superior, aquella que a Faculdade ensina, junta ao resto das doutrinas mencionadas no novo plano; é impossivel, que possa ensinar-se bem n'um só anno a ouvintes, que apenas tenham o exame de *Geometria*.

Não insistiremos agora na leviandade com que se comprehenderam nas doutrinas da 1.ª cadeira de mathematica as de philosophia e desenho! E' fado nosso serem as leis e regulamentos d'instrucção publica feitos sobre o joelho!

Passemos ao 2.º anno. Aqui menciona-se, entre os calculos, o *das probabilidades*.

E' notavel! Em quanto que por um lado se mutilam as mathematicas puras; pelo outro se alarga inconsideradamente a sua applicação!!

Tira-se o alicerse ao edificio, e depois edifica-se sumptuosamente no ar!

Que bellos *architectos*!!

Que calculo de probabilidade é este que se requer? Será o de Laplace? Pode então designar-se para o seu estudo um anno inteiro, depois de tres annos de mathematicas puras; e ainda não será de mais!..

As *noções sobre as probabilidades*, segundo o plano da Faculdade, são dadas ainda na algebra superior, no tratado das *combinações*, a que pertencem. O calculo de Laplace é uma belleza de analyse, um luxo de sciencia, aliás muito dispendioso, que a Faculdade tem julgado poder dispensar.

A physica e o desenho terminam as materias designadas para a 2.ª cadeira de Mathematica! E' outra leviandade, que se nota igualmente no 3.º anno, na 4.ª cadeira.

No 4.º anno apparece uma nova creação! Não ha que admirar. Quem se julga com direito para abolir, deve tambem suppor-se com auctorisação para crear!

A *actividade* do sr. Marquez de Loulé, e o seu *patriotismo* podem bem supprir todos os poderes constituciones.

Mas o que entendeis vós por —*Physica mathematica*? As doutrinas contidas debaixo desta epigraphe, poderiam constituir, e constituem effectivamente n'outros paizes, uns poucos de cursos.

A optica, a acustica, as leis da dilatação calorifica, o equilibrio e movimento das laminas e varas elasticas, as cordas vibrantes, etc., pertencem á physica mathematica: e sobre cada um destes ramos ha immensos tratados e monographias.

Poisson escreveu sobre a theoria do calor uma obra difficil, que levaria a estudar quasi todo o anno. La Grange occupou-se detidamente do problema das cordas vibrantes, etc.

E então que é do programma dessa nova cadeira, que creaes com tanta facilidade n'um dia, e mandaes abrir no outro?!

Deveis mandar á Faculdade que o forme, vós depois o corrigireis, creando

---

FOLHETIM.

CATALOGO
DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS.

(Continuado do numero antecedente)

Universidade de Bolonha

91—João de Deus, lente de Canones na Universidade de Bolonha, onde floreceu pelos annos de 1240 e nos seguintes. E das muitas obras de Direito que compoz, em tempo que ainda não havia impressões, se veiu a imprimir somente a seguinte—Cavillationes, sive doctrina advocatorum, partium, et assessorum—impressa em Veneza, no anno de 1566, e reimpressa em Leão de França, no anno de 1577, e depois em outras partes.

92—Alvaro Paes, lente de um e outro direito Canonico e Civil na Universidade de Bolonha, pelos annos de 1300. E no mesmo tempo que gosava os applausos e estimações de famoso lente se metteu religioso Franciscano, no anno de 1304. Sendo depois Bispo de Coron, na Achaya, e de Silves, no reino do Algarve, compoz o tratado—De planctu ecclesiæ—impresso em Ulm, no anno de 1472, e depois reimpresso varias vezes em outras partes. E mais—Summa Theologiæ—impresso tambem em Ulm, no mesmo anno de 1472.

93—Fr. Luiz de Beja Perestrello, Eremita Augustiniano, natural de Coimbra, lente de prima de Theologia na Universidade de Bolonha, compoz—Responsionum casum conscientiæ, tomus primus, tomus secundus,—muitas e repetidas vezes impressos em muitas e diversas partes, já com estes, já com outros titulos equivalentes.

94—Antonio Correa, lente de Leis nesta Universidade de Bolonha.

95—Manoel Rodrigues Navarro, que depois de ser insigne lente de Instituta, do Codigo, dos 3 livros deste, de Digesto velho, e de Vespera na Universidade de Coimbra, foi ser lente de Leis nas Universidades de Napoles e de Bolonha.

96—Padre Gil, ou Egidio, Conego Secular da Congregação de S. João Evangelista, lente de Mathematica na Universidade de Bolonha.

97—Thomé Correa, natural de Coimbra, insigne Poeta, Rhetorico, e professor de Lettras Humanas, que ensinou em varias Universidades, sendo primeiro lente na Universidade de Palermo, no reino da Sicilia, depois na Sapiencia de Roma, donde foi chamado e convidado com grandes partidos de avantajados salarios para a Universidade de Bolonha, onde foi lente varios annos, e onde falleceu em 28 de Janeiro de 1595, com 58 annos e dez mezes de idade, sendo sepultado com grande ostentação no convento dos Carmelitas. Compoz muitos livros eruditissimos, a saber—De toto eo poematis genere, quod epigramma vulgo dicitur, et de iis, quæ ad illud pertinent—impresso em Veneza, no anno de 1569, em 4.º—De Elegia libellus—impresso em Padua, no anno de 1571, em 4.º, e reimpresso em Bolonha, no anno de 1590, em 4.º—In librum Horatii de Arte poetica explanationes—impressas em Veneza, no anno de 1587, em 8.º—De conficiendis epigrammatibus—impresso em Bolonha, no anno de 1590, em 4.º—De Eloquentia libri quinque—é uma eruditissima arte de Rhetorica, impressa em Bolonha, no anno de 1591, em 4.º—De Prosodia, et versus componendi ratione—impresso em Veneza, no anno de 1592.—De antiquitate, dignitateque poesis, et poetarum differentiis—impresso no anno de 1586 em Roma no livro de Fr. Luiz de S. Francisco—Globus, et canon arcanorum linguæ sanctæ—de que se fez menção em o numero 7.—Recitou mais 4 elegantissimas orações na lingua latina: uma na morte e honras do insigne Dr. Martinho Aspilcueta Navarro, em Roma; outra na embaixada de obediencia que o Grão Mestre de Malta mandou ao Summo Pontifice Xisto V, e ambas foram separadamente impressas em Roma, no anno de 1585, em 4.º. As outras duas orações recitou em Bolonha, quando entrou a ser lente nesta Universidade, e foram ambas impressas em Bolonha, no anno de 1586, em 4.º

Universidade de Ferrara

98—Luiz Teixeira Lobo, lente de prima de Leis na Universidade de Ferrara, compoz—Commentaria ad tt. Dig. de rebus dubiis—impressos em Veneza, no anno de 1507, em folio, e reimpressos em Senna, no anno de 1515, em folio. Da lingua portugueza traduziu na latina a oração que seu pae o Dr. João Teixeira recitou na occasião em que D. Pedro de Menezes foi creado Marquez de Villa Real, a qual depois foi impressa em Coimbra, no anno de 1562.

99—João Rodrigues de Castello Branco, que depois entre as nações estrangeiras mudou o nome em Amato Lusitano, por que hoje é conhecido na republica litteraria, foi lente de Medicina na Universidade de Ferrara, sendo irmão de Filippe Montalto, já memorado no numero 90. Compoz—Index dioscoridis, sive historiales campi, exegemataque simplicium atque eorumdem collectiones cum iis, quæ in officinis habentur—impresso em Anvers, no anno de 1536, em folio.—In dioscoridis de medica materia libros quinque enarrationes—impresso em Veneza, no anno de 1553, em 4.º, e muitas vezes em varias partes reimpresso.—Curationum medicinalium centuriæ septem—que depois de impressas separadamente saíram juntas em Bordeus, no anno de 1620, em 4.º, e reimpressas varias vezes em outras muitas partes.

(*Continua.*)

a necessidade de novas consultas: e assim andarão eternamente o Conselho Geral, e a Faculdade em cata d'um programma definitivo! — Que excellente progresso!

Mas o que é inquestionavel é que a optica pertencerá necessariamente á physica mathematica.

Sem optica não póde comprehender-se a descripção e uso dos oculos e telescopios, que são instrumentos essenciaes no estudo da astronomia practica. E todavia mandaes estudar conjunctamente aquellas disciplinas!

Quando na optica se ensinar a calcular os focos das lentes, e a força dos oculos, já na astronomia se terá ensinado a fazer uso d'aquelles instrumentos.

Mas ainda isto não é tudo. Os simples bachareis, que seguem outros destinos, são dispensados da physica mathematica: e por tanto lá ficam esses bachareis sem estudarem optica !!.... Terão della apenas os conhecimentos que trouxerem da physica experimental.

Isto por ventura será serio ?! Parece incrivel que o seja.

O Conselho da Faculdade organisou o seu plano de forma, que sem multiplicar os cursos, os bachareis podessem continuar, ou mudar de rumo, sem prejuiso seu, nem alteração na ordem dos estudos. Por isso collocou a optica no 3.° anno, antes da astronomia, no lugar que deixara vago a parte da geometria descriptiva, que alli se professava.

A Faculdade quer systema, unidade e realidade. Não é na multiplicação apparatosa dos cursos, que está o progresso: mas sim nos bons methodos de ensino, e nos bons mestres.

No 5.° anno e 7.ª cadeira lê-se— *geodesia, topographia e operações cadastraes.*

Ha aqui uma redundancia. A 3.ª parte contem-se na 2.ª, e ambas na 1.ª Mas quando se quizesse especificar, devia começar-se pela segunda.

Votar um anno inteiro a esta cadeira, tendo encurtado extremamente as mathematicas puras, é querer tirar á Faculdade a sua rasão de ser; e rebaixal-a á condição de eschola d'applicação.

O Conselho da Faculdade havia entendido que a topographia podia ser em parte ensinada com a trigonometria. Que a parte da *geomorphia*, relativa á construcção das cartas e operações geodesicas, tinha melhor cabimento na cadeira de geometria descriptiva: e o que pertence á figura da terra na d'astronomia.

E não pareça extravagante esta ligação. E' o proprio Francoeur, que diz na sua *Geodesia*: « Une grande partie de la gèomorphie rentre dans les attributions du professeur d'Astronomie. »

Da 8.ª cadeira do 5.° anno mathematico *faz parte* uma parte somente da 7.ª cadeira de Philosophia. Aqui a *montanistica*, e alem a— *arte de minas!*— Foi lapso... ou antes, dous lapsos.

Eis-ahi a grande reforma, que o Conselho Geral, debaixo da Direcção do sr. Magalhães Coutinho, e por ordem do sr. Marquez de Loulé, quer *impingir* á Faculdade de Mathematica !!

No programma da Faculdade de Philosophia, pequenas alterações fez o Conselho; mas essas muito desgraçadas no nosso entender.

E nós sentimos deveras, que o Conselho da Faculdade não representasse contra uma modificação, que lhe transtornou o bom systema, que havia instituido.

A Faculdade adoptara a regra de fazer preceder do estudo das sciencias *physico-chimicas*, o das *historico-naturaes*; por attenção á dependencia, em que estas estão d'aquellas. Isto era logico.

Mas o Conselho Geral transtornou sem proveito, antes com prejuiso, aquelle salutar principio.

Que vantagem haverá em fazer estudar a *chimica organica* antes da *physica?*

Pode lêr-se um tratado inteiro de physica sem se encontrar uma só palavra de chimica organica. E poder-se-ha dizer o mesmo desta, a respeito d'aquella?

Ninguem o dirá por certo.

Talvez que a symetria dos nomes fizesse unir as duas chimicas: é uma fraternidade como outra qualquer!

O mesmo dizemos da botanica. A Faculdade collocou-a depois das duas cadeiras de physica; e o Conselho a metteu entre ellas. E para que? Dir-se-ha porventura que a *botanica* não carece da 2.ª parte da physica?

Pensamos que hoje ninguem ousará affirmal-o.

Mas no plano desta Faculdade não aboliu o Conselho o estudo da chimica e physica elementar, a pretexto da existencia da cadeira d'introducção á historia natural dos tres reinos. Se deixou de ser logico nesta parte, foi ao menos legal.

Depois do que levamos dito, julgamos escusado multiplicar rasões, para condemnar o novo plano de reforma do Conselho Geral, que tende a estabelecer um passo retrogrado na marcha do ensino publico.

Voltaremos ao assumpto.

* * *

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*,

Lisboa 7 de Novembro de 1861.

Hontem pelas 5 da manhã falleceu o infante D. Fernando, que contava 15 annos, tres mezes e alguns dias de idade. A familia real está inconsolavel, e é geral o sentimento pela prematura perda do joven principe, que no alvorecer de seus mais formosos dias revelava talentos não vulgares e uma instrucção digna da sua aprimorada educação.

El-Rei encerrou-se por 8 dias; as repartições publicas foram mandadas fechar por tres dias; o enterro ha de ter lugar âmanhã pelas 10 horas da manhã na Sé patriarchal, onde S. Em.ª o Cardeal Patriarcha officiará pontificalmente.

O principe havia experimentado notaveis melhoras, quando a molestia insidiosa veiu acommettel-o com dobrada violencia e cortar-lhe o precioso fio de seus dias.

El-Rei D. Pedro acha-se restabelecido, não assim o infante D. Augusto, que ainda continua em tratamento. Os infantes duques do Porto, e de Beja, que tinham chegado a Paris, e que deviam em Compiègne gosar a esplendida recepção que lhes preparava o imperador, recebendo hontem pelo telegrapho a infausta noticia da morte de seu augusto irmão, responderam que iam partir immediatamente para o reino.

Não lhe communiquei a abertura das côrtes, e nem o discurso que o ministro do reino leu, porque não valia a pena. A abertura da camara era pura formalidade, e o governo que desejava ter na falta de deputados pretexto para o adiamento, achou-se enganado, porque apezar de ter prevenido os seus amigos para não comparecerem á camara, concorreu numero legal para esta funccionar. O discurso que os ministros apresentaram em nome de S. M. está abaixo de toda a critica, ermo de ideias, falho de grammatica, miseravel na redacção, insignificante na phrase e um transumpto fiel do ministerio e da situação.

O tal discurso depois de nos dar o boletim dos facultativos do paço, infelizmente pouco verdadeiro em parte, acrescenta os seguintes §§:

«Teve lugar, *no intervallo que decorreu desde o encerramento da ultima sessão*, o fausto consorcio de S. A. a sr.ª infanta D. Antonia com S. A. o principe Leopoldo.

«*No curto periodo mencionado, decorrido desde a ultima sessão*, tem-se o governo empregado activamente na execução das medidas importantes que foram *adoptadas* pelo corpo legislativo !!»

Isto não carece de commentos, e só vergonha é que fóra do paiz se assoalhem documentos desta estofa.

Agora para avaliar como o governo « se tem empregado activamente na execução das medidas importantes adoptadas pelo corpo legislativo », recommendo-lhe a leitura de um artigo publicado no *Jornal do Commercio* do dia 5 do corrente, em que se prova á evidencia, e o testemunho deste jornal é insuspeito para o governo, a maneira *vergonhosa* e *illegal*, são as suas proprias palavras, com que o governo *sophismando* a lei de 10 de Setembro ultimo, que o auctorisou a *garantir* o famoso emprestimo de 450:000$000 á companhia União Mercantil « por uma falsa interpretação dessa lei, se interpretação se póde chamar ao que contradiz as suas disposições mais explicitas; perderá *alguns centenares de contos de reis*, em proveito illegal da companhia. »

Este emprestimo que a opposição declarara na camara ser um grande escandalo, mesmo sem estas vergonhosissimas condições com que o governo acaba de sophismar a auctorisação legal, ahi se transforma agora no escandaloso dispendio gratuito de 283:500$ do thesouro, em proveito da companhia, ou diremos melhor dos seus directores!

O artigo 1.° d'aquella lei dizia:—E' o governo auctorisado a *garantir* um emprestimo de 450:000$000, *feito por qualquer estabelecimento de credito* a favor da companhia União Mercantil.»

A condição primeira em que o governo diz que desinvolveu esta auctorisação estabelece o seguinte. « A direcção do banco de Portugal encarrega-se de *levantar e gerir por conta do governo* o emprestimo de 450 contos.»

De modo que o governo que devia ser unicamente o garante, *faz por sua conta o emprestimo*, abona a commissão de uns tantos por cento ao banco, e toma outros onerosissimos encargos para que não tinha auctorisação. Eis ahi porque lhe não convem ter as côrtes abertas.

Os ministros não apresentaram ás côrtes se não leis de favor, e não solicitaram auctorisações senão para servir afilhados; conseguidas ellas evita apresentar-se perante o parlamento e responder pelos seus actos, recorre porisso ao adiamento. Os ministerios historicos não conseguem prolongar as suas ominosas administrações senão á custa de dissoluções e de adiamentos. A historia da sua vida constitucional é esta.

O decreto que estabeleceu a medalha *patacão* para commemorar os feitos e serviços das campanhas da restauração constitucional de 1828 a 1834, caiu no ridiculo pela inopportunidade e pela redacção.

A imprensa periodica tem-se geralmente pronunciado contra uma tal lembrança, não só porque serviria unicamente para avivar antigos odios e rivalidades entre a familia portugueza, depois de um longo periodo de mais de vinte e seis annos de regimen constitucional; mas porque para honrar dignamente os nobres feitos de valor, lealdade e merito tinha o Imperador restaurado expressamente a antiga e muito nobre ordem da Torre Espada.

Pelo ministerio da guerra tambem em harmonia com o *generoso* pensamento da *creação desta medalha*, que assim começa o art.° 1.° do decreto sem definir qual medalha (a do *patacão*;) trata-se de celebrar um contracto com o Simão José da Luz Soriano, para elle dar uma segunda edição official da sua historia do cerco do Porto, correcta e augmentada, mediante a gratificação de 50$000 mensaes.

Ora nesta obra, entre outras muitas passagens em que se allude aos feitos do Imperador, deparamos acaso com a seguinte no capitulo 2.° do 1.° volume a paginas 510:

«D. Pedro sem ter para a arte da guerra as felizes disposições com que a natureza adorna os grandes genios em semilhante carreira, e falto por outro lado do que a pratica lhe podia ministrar, não só prejudicou a batalha de Ponte Ferreira, retendo na sua direita a columna que devia atacar o inimigo, mas *nem ao menos se attreveu* a picar no dia 24 a retirada que levava a divisão de Santa Martha.

«A posição de D. Pedro não era para fazer calculos fundados sobre a paridade das suas com as forças inimigas: o acanhado do seu exercito o forçava a confiar da fortuna uma boa parte dos seus planos de campanha; mas para ser temerario feliz precisa-se de grande espirito e de saber transcedente, e elle pouco mais tinha em si e no seu quartel general, que muito boa vontade, e coragem, etc.»

Não commentamos as apreciações do auctor, nem defendemos ou contestamos a sua imparcialidade; notamos apenas a escolha para uma edição official de um livro em que se falla do Imperador tão desprendidamente.

Com o capitão Chaby despendem-se alem do seu soldo e forragens, duas libras diarias, para elle *em Madrid* estudar os campos de batalha onde se pelejaram as campanhas da independencia nacional contra a invasão franceza, para depois se escrever esta historia, que provavelmente será confiada á *elegante* penna do Belchior, auctor daquella sinecura. E com taes elementos ninguem poderá gabar-se de possuir melhores chronicas militares, nem mais *bronzeados* medalhões, que as transmittam á posteridade.

Se não estamos na idade aurea, nem argentea, ninguem dirá que esta não é a nossa idade de cobre.

COMMUNICADO.

Estrada da Beira.

Agitada por muitas vezes no parlamento e na imprensa a importantissima questão da mais conveniente directriz da estrada de Coimbra á Beira Alta; pronunciada quasi unanime a opinião publica sobre os dois pontos cardeaes da divergencia; emittido em conformidade d'esta opinião, o juizo e parecer dos homens technicos, que successivamente têem sido encarregados dos respectivos estudos, pende não obstante irresoluto em grande parte o problema nas altas regiões do poder, aonde em despeito da boa vontade dos cavalheiros que têem gerido a pasta das obras publicas (cremol-o firmemente) tem por vezes ecoado com visos de plausibilidade e de justiça a voz do interesse particular, arrogando-se os titulos pomposos do bem publico!

Quinze deputados da nação, representantes directos dos districtos de Coimbra, Guarda, e Castello Branco, a cujo numero se agrupára o actual chefe d'este districto, subscreveram uns *considerandos*, formulados e mandados para a mesa da camara pelo digno ex-deputado pela Louzã, o sr. Ferreira Lima, pedindo ao governo que, por bem da cidade de Coimbra e da grande provincia da Beira, fizessem seguir a estrada em questão pela margem direita do Mondego até á Portella, e pela ponte da Mucella, ponto constante, e invariavel de transito dos povos de quasi toda a Beira.

Pela imprensa da localidade tem-se publicado muitos e differentes artigos, que ainda esperam resposta, advogando, e sustentando com razões solidas e indestructiveis a directriz da estrada pelos dois pontos mencionados. Nas conversações particulares manifestam-se quotidianamente, e sem excepções, o desejo vivo e ardente de vêr decretada a directriz no sentido exposto.

Os homens da sciencia que têem estudado a questão e relatado sobre ella, livres e desassombrados de influencias perigosas e apaixonadas, têem sido concordes na escolha da directriz preconisada.

Pois nem tudo isto tem sido sufficiente para supplantar de uma vez o patronato, e determinar o governo a satisfazer a publica anciedade! Depois de uma luta forte e tenaz para vencer as manobras occultas e traiçoeiras, com que se pretendia desviar esta estrada da ponte de Mucella, appareceu finalmente decretada a directriz por aquelle ponto importante, e a Beira exultando de jubilo, bemdise o ministro que o referendou. Subsiste porem, a estranha decisão a respeito da alternativa — margem direita ou esquerda do Mondego.

Tem-se dito e repetido duzias de vezes, que é um absurdo fazer de Coimbra a estrada da Beira, que lhe fica ao nascente em direcção quasi occidental pela actual ponte de Coimbra. Tem-se ponderado que a distancia pela margem esquerda é incomparavelmente maior, muito mais accidentado o terreno, e porisso muito mais custosas as obras da arte, assim como as expropriações a fazer.

Tem-se argumentado, que supposto a ponte a construir sobre o Mondego no sitio da Portella, demande despeza e trabalhos de certa ordem, a estes inconvenientes equivalem, se não excedem, a ponte a construir, na hypothese contraria, sobre o rio Ceira, e as despezas muito maiores pelo maior trajecto do lado esquerdo, alem da perda de tempo em percorrel-o.

Tem-se finalmente allegado e demonstrado (demonstração desnecessaria) que Coimbra se embellezaria consideravelmente com uma nova estrada no sitio da Alegria, que sem duvida offereceria uma das mais bellas vistas da cidade, com uma nova ponte na Portella, que lhe transmittisse directamente os viandantes e os transportes de toda a provincia da Beira, cujo imporio é.

Esforços vãos! A duvida e a incerteza continua a angustiar o povo de Coimbra e da Beira, que pela sua exemplar docilidade, pelo seu amor ás instituições livres e pela sua importancia commercial e fabril (assim o desencarcerassem) se torna credor de estima e consideração dos poderes do estado.

Mas decretada a estrada da Beira pela margem direita do Mondego, como é inevitavel, e pela ponte de Mucella, como effectivamente está, estarão removidas todas as difficuldades, e satisfeita a expectação publica? Cremos que não.

Entre as margens do rio Ceira na foz da ribeira da Riba e a ponte de Mucella comprehende-se um tracto de territorio, equivalente a 13 kilometros proximamente, no qual se offerecem differentes alternativas, ou alvitres sobre o traçado de estrada; alvitres sustentados mais ou menos, por interesses de localidade, e que todos suppomos haverem já sido estudados e avaliados comparativamente, supposto que com certa superficialidade, maxime aquelle que temos por incomparavelmente preferivel, e que de certo convem de preferencia ao thesouro, por mais barato, e aos povos da Beira, por mais curto e natural.

Desde tempos immemoriaes que a provincia da Beira Alta, indo a Coimbra, e que os habitantes de Coimbra, indo á Beira, seguem invariavelmente a estrada da ponte de Mucella, serra do Carvalho, e barca dos Palheiros, sem embargo das grandes difficuldades que offerece este trajecto pelo extraordinario accidentado do terreno em grande parte, e até dos precipicios que apresenta em alguns pontos. Foi a natureza que por alli indicou a passagem; foi o proprio instincto dos viadantes que por alli os encaminhou. Sendo esta estrada natural, é obvio, que quanto mais se lhe aproximar o novo traçado, tanto mais preencherá o fim principal que se propõem os passageiros—brevidade e commodo da jornada.

Seja qual fôr a directriz que haja de seguir a estrada da Beira, entre o Ceira, e a ponte de Mucella, percorrerá ella infallivelmente a margem direita daquelle rio até á foz da ribeira da Riba. E' exactamente n'este ponto que tem de optar-se, ou por continual-a até Foz d'Arouce na direcção de sul, para d'alli tomar a de nascente para a ponte de Mucella, descrevendo assim um angulo recto; ou de fazel-a seguir com destino a Covellos, um pouco acima e ao norte de Foz d'Arouce, descrevendo, ainda assim um angulo obtuso; ou finalmente seguir pela ribeira da Riba em direcção ao centro do concelho de Santo André de Poiares, tocando, quasi, ou mesmo na sua capital, direcção recta, sempre natural, e sempre ao nascente, por ficar a capital de Poiares quasi exactamente na linha recta tirada das margens do rio Ceira na foz da ribeira da Riba á ponte de Mucella.

Avaliados comparativamente estes tres traçados, sem a paixão que ordinariamente suscitam os interesses da propria localidade, é immensamente preferivel, por todas as razões que devem presidir á escolha do trajecto de uma estrada. Por elle poupam-se despezas, inevitaveis por qualquer outro, por ser muito mais curto e livre das sinuosidades e saliencias do monte, que continua sobranceiro ao rio Ceira. Por elle chegam os viandantes, e os transportes em muito menos tempo ao seu destino, quer na Beira, quer em Coimbra pela mezma razão.

Por elle, finalmente, tocam-se as povoações mais importantes até á ponte de Mucella, inclusive a cabeça do concelho de Santo André de Poiares, uma das mais commerciaes da Beira, centro de confluencia de todos os povos em uma grande extensão, que regularmente concorrem ao seu mercado semanal. Acrescem a todas estas considerações, que a nova estrada ficaria em grande parte de sua extensão sobre o leito da actual, leito commodo e até aprasivel em alguns sitios, e, ainda mais, correria na sua maior extensão por terrenos baldios do concelho.

Em reforço de tudo o que deixamos dito acresce, que habilitado pelo exame de documentos *de uma exactidão rigorosa*, podemos asseverar, que o traçado que preconisamos tem de menos, do que por Covellos, quatro kilometros; e do que por Foz d'Arouce, cerca de cinco, e ambos estes ultimos de um terreno, alem de muito accidentado, muito trabalhoso, differença, que na curta distancia da foz da ribeira da Riba á ponte de Mucella (treze kilometros) não é para desprezar. Sendo ainda de notar, que esta medição é feita pela recta; porque seguindo-se as immensas curvas, que continuam a offerecer os montes sobranceiros ao rio Ceira nas duas directrizes que condemnamos, seria muito mais sensivel aquella differença. Basta dizer-se que abandonando a margem direita do rio para seguir essa directriz, se evita uma curva proxima (defronte dos Braços) equivalente a dois kilometros e meio, em quasi retrocesso.

Finalmente, tendo como principio incontroverso que a directriz da estrada da Beira, sem evitar os pontos mais importantes do seu trajecto natural, deve ser o mais recta possivel, e sendo pontos forçados Coimbra e ponte de Mucella, tractamos de examinar, por documentos *sem replica* a distancia em que de cada um dos pontos controvertidos passava uma linha recta tirada do Observatorio de Coimbra á ponte de Mucella, e verificamos que esta linha se afastava tres kilometros ao norte da cabeça do concelho de Poiares; e, de Foz d'Arouce oito, no mesmo sentido; assim como notamos que da foz da ribeira da Riba á ponte de Mucella passa a uns trezentos metros apenas da capital de Poiares.

De todas as razões expostas deduz-se facilmente, que resulta grave prejuiso para o thesouro e para a provincia da Beira não estudar e dirigir a estrada em questão pelos pontos, que, desprendidos de mesquinhos interesses de campanario, e com a mira no maximo bem dos povos da Beira, vimos de conscienciosamente indicar.

Fazemos votos por que o actual ministro das obras publicas, de cujas rectas intenções, não podemos duvidar, mas que pode desconhecer a verdade, faça proceder definitivamente ao estudo comparativo dos differentes traçados, e resolva d'uma vez em sentido da maior conveniencia publica. Não pedimos favor, queremos justiça.

Santo André de Poiares 5 de Novembro de 1861.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

NECROLOGIO.

Victima de um desastroso acontecimento foi pela mão Omnipotente riscado da lista dos vivos o illm.º sr. Manoel Maria de Figueiredo Parente, bacharel formado em Direito, natural do lugar de Souzellas. Nem o vigor da idade, nem os soccorros da arte, nem as orações de tanta creatura... Oh: nada: nada poude embaraçar a execução de tão terrivel sentença!!! Era aquelle o seu fatal destino.

Mas quanto é elle chorado por quantos conheceram a sua exemplar vida? Tinha uma alma adornada de todas as virtudes, que podem encontrar-se no homem. Nunca o mendigo esmolou em vão na presença d'elle. Nunca o afflicto, o desvalido deixou d'encontrar nelle toda a possivel protecção. Nunca ao estranho faltou com a hospitalidade; nem ao amigo com a mais perfeita candura, e generosidade. Era para com a sua illustre familia um bom filho—um excellente irmão: —a todos respeitava, a todos amava. Nunca detractor ousado se attreveu com sua lingua a manchar o illibado procedimento do illustre finado. Viveu como christão, e assim morreu!!!

Oh! que o digam quantos acompanharam ao sepulchro o seu cadaver? Que digam qual a consternação, que se manifestava em todos os semblantes? Desde a idade mais tenra, em que é possivel o sentimento da compaixão, até a mais decrepita, não havia creatura humana, de qualquer sexo, estado, ou condição, em cujo semblante se não manifestasse a mais profunda dôr. Nunca assistimos a uma scena em que vissemos tanta lagrima, e ouvissemos tanto suspirar. E era tudo a verdadeira expressão do sentimento.

Ora pois, carinhosos paes —extremosos irmãos do illustre finado, os decretos do Eterno são incomprehensiveis, resignemo-nos em respeital-os. Sirvam-nos de lenitivo a ideia de vêr por elle derramar tanta lagrima, e sobretudo a crença de que na eterna morada dos bemaventurados lhe devia estar destinado um lugar de gloria.

E se vós, e todos os seus amigos e visinhos, tinhamos até agora na terra um tão zeloso como leal protector, lá o temos hoje no ceu a orar por nós todos. Seja pois o nosso ultimo reconhecimento — orar por elle no terra.

Diogo José das Santos.

NOTICIAS DIVERSAS

Reunião.—Consta-nos que no domingo, 17 do corrente, terá lugar na casa da Camara desta cidade uma reunião de cidadãos do municipio, a convite do sr. Governador Civil, o qual neste acto tenciona fazer algumas propostas de interesse publico. Igualmente nos consta, que o sr. Governador Civil deseja que alli compareçam não só as pessoas convidadas por cartas, mas todas aquellas a quem por esquecimento ellas não sejam dirigidas.

Estatistica criminal. — No mez de Setembro houve n'este districto de Coimbra — 1 assassinato — 2 furtos—12 ferimentos—1 arrombamento—2 desastres.

Ainda os honrados em Arganil.—Dizem-nos d'Arganil, que na segunda feira, 4 do corrente, reuniram em Lourosa o Antonino do Sarzedo, e Pintos de Pomares, com João Brandão de Midões, por causa dos muitos eleitores, que alli iam do concelho d'Arganil naquelle dia, por ser dia de mercado. Estes *honrados* andavam em commissão, como agentes do administrador d'Arganil, mercadejando sobre a eleição municipal daquelle concelho, e dirigindo-se aos eleitores da maneira, por que estes *honrados* costumam pedir.

O Antonino do Sarzedo, e João Brandão, seu amigo, declaram que a questão é para elles de vida ou de morte; e este ultimo acrescenta, que não pode deixar de se metter nas eleições, apesar dos conselhos d'alguns amigos, para se mostrar grato a quem deve nada menos do que o passear em liberdade!!

Já no dia primeiro de Novembro, o Antonino do Sarzedo, e o seu *particular* amigo João Brandão, tinham vindo á romaria dos Sanctos á freguezia de Pombeiro, ficando aterrados os eleitores que alli concorriam. Os mesmos eleitores eram intimados por um official de diligencias da administração do concelho d'Arganil para comparecerem diante dos dois socios.

Estes dois inseparaveis andam agora a fazer romaria, não para rezar aos sanctos, mas para abusar da liberdade e consciencia dos eleitores.

Dizem-nos mais d'Arganil, que não ha alli o menor empenho em guerrear a lista camararia do Antonino do Sarzedo, porque os povos pagam sempre caro qualquer desobediencia ao bachá, e não se importam que elle figure, principal motivo, que o incita a pôr em acção os meios mais degradantes. Porem deseja o concelho, que elle organise uma lista composta toda de pessoas capazes, e que não dê o braço aos assassinos, que alli têem em perigo a vida dos cidadãos.

Um assassino atrevido — De Lourosa, concelho d'Oliveira do Hospital, nos communicam o seguinte:

«No mercado, que aqui teve lugar no dia 4 do corrente, appareceu o *famoso assassino* João Brandão ao lado do Antonino, do Sarzedo d'Arganil: imagine-se como seriam tratados os eleitores d'este concelho, que se não prestavam a votar com elles.

«O *rei dos scelerados* d'este paiz jurava pelas suas barbas tirar vingança dos que lhe offereciam alguma resistencia, e chegou o desaforo a ponto de indigitar como uma das suas primeiras victimas o digno Vigario de Pomares.

«Por aqui julgava-se, que as noticias á cerca do estado de pressão, que o assassino de Midões exerce em Arganil, eram exageradas; mas o procedimento do sicario, e do Antonino do Sarzedo no mercado de Lourosa, desilludiu completamente os incredulos.

«O que todos admiraram foi, que o Antonino do Sarzedo, depois de velho e *fidalgo*, seja o *cardeal a latere* de João Brandão.»

E' de esperar, que a auctoridade administrativa não deixe no escuro semilhantes attentados.

Foi em Lourosa, que o *famoso sicario* João Brandão assassinou *cobardemente* o infeliz Estanislau, de Varzea de Meruge. Se o assassino alli quizer derramar mais sangue terá quem encubra com o seu manto aristocratico os vestigios do crime. E' até onde pode chegar a corrupção e a devassidão!!

Transferencia. — Antonio José Garcia, escrivão e tabellião do juiso de direito da comarca de Arganil, foi transferido para identico officio da comarca de Figueiró dos Vinhos.

Fallecimento.—Temos de dar a triste noticia de que o sr. Infante D. Fernando, não poude resistir á molestia que ultimamente padecia, fallecendo na madrugada de quarta feira. E' este um acontecimento lamentavel, e que contrista a nação portugueza.

O sr. Infante D. Fernando tinha nascido a 23 de Julho de 1846.

Em consequencia deste infausto fallecimento tem havido nesta cidade as demonstrações funebres do costume.

Cortes.—Na segunda feira foram abertas as côrtes pelo ministerio, por commissão de S. M.

No dia immediato foi lido o decreto que adia as mesmas côrtes para 2 de Janeiro.

Grande roubo — Em a noite de 30 d'Outubro ultimo praticou-se em Setubal um grande roubo, sem que até ao presente se tenha pedido descubrir o auctor, apesar de todas as diligencias para isso empregadas. O roubado é um individuo d'aquella cidade por nome José Maria; e os objectos roubados são os seguintes:

Em ouro: — 5 cordões, e um d'elles com cruz de Malta—2 collares—3 imagens da Senhora da Conceição—1 medalha com reliquia —1 dita da Senhora da Conceição—1 dita do Sacramento—2 ditas mais pequenas—um crucifixo—8 pares de brincos, sendo um delles com diamantes, outro com pedras verdes, outro com aljofares—1 broxe —2 pares de botões—2 anneis—700$000 rs. em peças e libras.

Em prata: — 27 colheres de chá — 31 de sôpa—26 garfos— 24 facas—2 castiçaes e 1 salva.

Fuga.—No dia 5 do corrente evadiu-se das cadeias da Relação do Porto o reu Francisco Paulo, por alcunha—o Favaias.

Roubo. — Foram roubados a Hijo Arauzana e Companhia, de Badajoz, 4 cargas de pannos finos.—Deram-se as ordens competentes para serem apprehendidas, se por acaso forem encontradas n'este districto de Coimbra.

Explicação.—A noticia que publicamos em o numero passado ácerca da Capella de S. João da Freiria, extrahimol-a do livro manuscripto *Raio de Luz Catholica*, pelo sr. Dr. Luiz de Sousa dos Reis.

Noticias de Angola.—Pelo vapor *D. Antonia* se receberam noticias das provincias de Angola até 2 de Outubro ultimo; de S. Thomé e Principe até 8; e de Cabo Verde até 22 do mesmo mez.

O governador geral de Angola havia regressado a Loanda no dia 26 de Setembro, por ter sido accommettido das febres em Malange. As duas columnas da expedição continuavam em operações, a primeira em Cassange, e a segunda no Songo. De Benguella não havia novidade. Os estabellecimentos de Novo Redondo e Quicombo esta-

vam tranquillos, e não havia receio de novos insultos do gentio. As noticias do norte eram boas, havendo perfeita tranquillidade no Ambriz, Bembe e Congo.

Em Cabo Verde e S. Thomé nada havia de novo.

Feira dos Santos. — Diz o *Viriato* que esta feira em Mangualde esteve muito concorrida.

A animação commercial foi importante.

Os fabricantes da Covilhã, apesar do fraco sortimento, que apresentaram, e da qualidade inferior dos lanificios, porque a estação invernosa lhes não deu tempo a seccar, e a apurar a fazenda, venderam quasi tudo e por preços muito altos em relação aos da feira fratica.

Os fabricantes de lanificios mais ordinarios, das abas da serra da Estrella, foram tambem felizes, porque venderam tudo para a beira-mar. Os preços foram tambem subidos.

Não é de estranhar o alteamento dos lanificios attendendo ao elevado preço porque estão as lãs.

Tambem se fizeram importantes e valiosas vendas de gado vaccum. Appareceram muitos compradores da capital, para onde fizeram conduzir bastantes partidas.

Não consta que houvesse roubos, e a policia da feira foi, como sempre, cuidadosa e vigilante.

Caso notavel. — Segundo conta o jornal «Districto d'Aveiro» deu-se no dia de Todos os Santos um acontecimento notavel na igreja da Ordem Terceira d'aquella cidade.

Na occasião em que o rev.º commissario da Ordem entoava a Via-Sacra, um grande Crucifixo, cahiu de sobre o altar e por pouco não mata o dito ecclesiastico, pois ainda lhe tocou n'um hombro que lhe deixou muito magoado.

O povo que enchia a igreja ficou atterrado, pois para uma grande parte, o acontecimento era signal de grande calamidade!...

Para melhor o fará Deus.

Apparecimento de uma balea. — Em um dos ultimos dias, na Costa Nova do Prado, districto d'Aveiro, quando os pescadores andavam tirando as redes, se aproximou da praia uma grande balea, cujo movimento foi observado por differentes pessoas que alli se achavam. E' notavel que depois da grande tempestade dos dias 16 e 18 de Outubro ultimo não só tenha affluido ás costas grande quantidade de sardinha, senão tambem appareçam d'estes monstros marinhos.

Longevidade. — Nas immediações de Mezãofrio, districto de Villa Real, vive um ancião, por appellido o Serrano, que conta 119 annos, e ainda anda pelos seus bens apegado ao seu bordão, e guarda uma cabra que lhe dá o leite para o almoço.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

A intervenção de tres potencias europeas no Mexico vae sendo considerada como um dos mais graves assumptos da politica externa.

Esta questão, quasi desapercebida a principio por causa das outras questões igualmente momentosas que preoccupam a Europa, começa a ser vista diversamente por alguns dos gabinetes não interventores.

As noticias de hoje referem um boato, que não deixa de ter certo fundamento. Segundo o seu theor, algumas nações preparavam um protesto contra a intervenção, se ella chegar a realisar-se.

O facto é tanto mais provavel, quanto a politica toma cada vez um caracter mais pronunciado em similhante intervenção.

O *Jornal dos Debates* duvida que os Estados da America tomem parte na questão por qualquer dos lados.

Em outro ensejo não deixariam passar sem reparo acontecimento que tanto cortou os projectos ambiciosos, que outr'ora tiveram ácerca d'aquella republica.

Hoje a União perdeu a força para assumir a suprema influencia nos destinos da America.

A administração municipal, que era o unico elemento de ordem que ainda funccionava no governo de Pesth, deixou o posto onde tão honrosamente havia permanecido, ficando apenas alguns empregados, para, durante quinze dias, ultimarem os negocios mais urgentes que estavam por decidir.

Nem só a Austria lucta com difficuldades politicas d'esta ordem: os estudantes das universidades da Russia continuam sublevados.

Foi mister empregar violentamente a tropa, afim de cessarem os alvorotos na universidade de Moscow. Muitos estudantes estavam presos.

A 2 d'este mez, como participam de Berlin, já excediam a 17:000 as assignaturas de uma exposição em que se pedia ao imperador a liberdade dos presos — e uma carta constitucional.

Se este movimento a favor das instituições liberaes fôr tendo impulso nas mais populosas povoações da Russia, nem só a Polonia será elemento de transformação social para tão vasto imperio.

A questão romana está sendo debatida em polemica entre o *Constitutionnel* e a *Patrie*.

E' um meio artificial de imaginar que tal questão não está resolvida pela permanencia do exercito francez em Roma.

Esta polemica entretem, mas não resolve. Ha quem pense que ella representa a divergencia que sobre o assumpto existe nos conselheiros imperiaes. Não o acreditâmos, porque no governo da França ha uma só vontade, a do imperador.

Mais uma vez os jornaes semi-officiaes do imperio desmentem os boatos do projecto das negociações ácerca de Veneza.

O desmentido vem a proposito para quem acreditar taes boatos.

Nós deixamol-o na quarentena, onde estão muitos outros d'estes ultimos mezes, porque são mais do que suspeitos.

A «Monarchia Nazionale», orgão do terceiro partido, de que é chefe M. Ratazzi, proclama a urgente necessidade de libertar Veneza sem abandonar as negociações ácerca de Roma.

O «Diritto», orgão de um partido de ideias mais avançadas, abraça com decisão o plano de Kossuth, que desenvolvemos em artigo anterior, e sustenta a prioridade da questão veneziana com referencia á questão de Roma.

Não surprehende esta nova direcção das ideias na Italia sobre o complemento da sua unidade.

Os ministros do rei Victor Manoel, tendo visto de perto as difficuldades que em Paris se apresentam para possuir Roma, devem ter meditado nos meios de dar satisfação ao pensamento geral da Italia. Os symptomas desta forçada mudança de parecer nos homens do governo, estão revelados na linguagem dos jornaes italianos recebidos em Lisboa hontem e hoje.

Se com referencia á actualidade é mister reconhecer taes adiamentos, o futuro ha de protestar contra elles.

Tarde, senão sedo, a Italia será. Deus protege sempre os povos, que desejam restaurar a sua nacionalidade, para serem livres e generosos.

O general Prim é indigitado para commandante das forças hespanholas destinadas á expedição do Mexico.

O novo nuncio de Sua Santidade, nomeado para Paris, é esperado n'esta capital até meiado d'este mez.

M. Ratazzi continua a ser esmeradamente obsequiado em Paris, tanto na côrte como fóra d'ella.

Os tumultos, que houve em algumas povoações da provincia de Vicencia, foram causados pela gente do campo, que invadiu algumas propriedades, em virtude das novas disposições ácerca dos pastos communs.

O padre Passaglia chegou a Turin a 25. Dizem que para sahir de Roma foi mister disfarce, e vir acompanhado pelo consul inglez.

As ultimas noticias da China contam como o primogenito do fallecido imperador foi proclamado em Jahal.

E' um chin de 7 annos que tem ainda a crescer muito para apparecer a governar.

Durante a menoridade governará uma regencia, a qual já confirmou a continuação do principe Kong, á frente da repartição dos negocios estrangeiros. Os inglezes não gostaram.

A razão não a dizem.

As tropas imperiaes obrigavam a render-se pela fome os rebeldes que estavam na praça de Nanking.

A republica do Equador vae encetar a guerra a que foi provocada pelo Perú.

Até estes pontos chegou o furor bellico, que está sendo epidemico!

Na India ingleza estão empenhados os indigenas e os europeus, com a mais notavel energia, no augmento do cultivo do algodão. Até na parte que ainda ha pouco foi devastada pela guerra, se está cultivando esse valioso alimento dos milhares de fabricas da Europa.

São justificadas as esperanças de um supprimento daquelles pontos para os mercados europeus.

Um telegramma de Raguza confirma que Omer-Pachá perdeu uma acção com os sublevados; mas as noticias de hoje acrescentam que o valente general turco, refazendo o seu exercito, está ao presente sitiando os inimigos com o mais rigoroso cerco.

Os inglezes continuam a fortificar Malta.

Pelas noticias da Cochinchina, chegadas a Paris no dia 4, parece que a idéa das annexações que ha tempo anda a pairar sobre a Europa, quer fazer ninho n'aquellas paragens. Referem as noticias que o almirante Charner declarou em uma proclamação, que as provincias da baixa Cochinchina pertenciam todas á França.

A Hespanha seria portanto os noves fóra d'esta prova, que, não sendo real, talvez não esteja certa.

ANNUNCIOS.

1 VENDE-SE um celleiro com tres lojas junto a feira de Monte-Mór. Quem pretender pode dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

ASYLO DA INFANCIA.

2 EM CONSEQUENCIA do infausto fallecimento de S. A. o sr. infante D. Fernando, não pode ter lugar ámanhã, no salão do theatro Academico, o bazar a favor do Asylo da Infancia desta cidade. Fica por isso transferido para o domingo immediato, 17 do corrente.

3 JOÃO ANTONIO CARDOSO, rua da Calçada, n.º 36, faz segunda sociedade de 2 bilhetes inteiros e 50 cautellas de 180, de numeros a seguir; admittem-se nesta sociedade assignaturas de $500 e $250.

AGRADECIMENTO.

4 FRANCISCO AUGUSTO LEITE GALVÃO, e sua familia, não podendo por ora agradecer, como deseja, a todas as pessoas, que tomaram parte no seu tão doloroso, como justo sentimento, pela morte de seu sempre chorado irmão, Augusto Leite Galvão, vem desde já por este meio patentear-lhes eterna gratidão.

5 PELA REPARTIÇÃO da administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se annuncia, que não se tendo effeituado hoje o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima — Ancos e Borralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes aos mesmos Hospitaes, fica transferido o mesmo arrendamento para o dia 28 do corrente mez, o qual se hade verificar no edificio deste Governo Civil, abrindo-se a praça pelas onze horas da manhã. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 4 de Novembro de 1861.

O Encarregado da administração dos bens dos Hospitaes,
Adriano Lopes Guimarães.

6 MEMORIAS do Bom Jesus do Monte, em Braga, 2.ª edição, 1861.

CARTA ao Ex.mo Sr. Gaspar Pereira da Silva ácerca do projecto de lei sôbre fallencias.

ANNOTAÇÕES ao Codigo do Commercio portuguez: — Annotações ao Liv. I da Parte I — Annotações aos Titulos I — VIII do Liv. II da Part. I — Annotações aos Titulos XI, XII e XIII do Liv. III da Part. I.

Vendem-se em Coimbra, Lisboa, Porto e Braga.

ATTENÇÃO.

7 VENDEM-SE 12 aguilhadas de terra no Seiçal, e 4 no Reguengo do Seixo, campo da Carapinheira. Quem as pretender pode fallar com A. A. d'Oliveira Valle, morador na rua da Sophia, n.º 29, 1.º andar.

8 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.
O Escrivão da Camara,
Antonio Augusto Sacadura.

9 JOSE' MARIA DE SOUSA MACEDO, legalmente habilitado, lecciona em Latim, Rhetorica e Historia, na rua do Loureiro, n.º 2.

BOAS ALVIÇARAS.

10 QUEM achasse e queira entregar uma cadellinha branca, perdida na tarde do dia 6 do corrente, desde a rua da Trindade até á Calçada, procure o seu dono na rua dos Loios, n.º 2, e será bem recompensado.

PHOTOGRAPHIA
Em prata, vidro, papel e oleado, etc.
em preto e colorido.
ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS,
Rua do Visconde da Luz, entrada pela rua do Corpo de Deus.

11 RETRATOS em papel, de 1$000 rs. para cima; copias, metade do custo do primeiro. Bilhetes de visita a 3$600, 4$500, 6$000 a duzia. Reproducções em qualquer tamanho, etc. Tiram-se os retratos mesmo em tempo chuvoso, desde as 9 horas da manhã, até ás 4 da tarde.

Lindo e variado sortimento de medalhas, broxes, alfinetes, caixas e caixilhos de todos os tamanhos para os retratos.

12 PRECISA-SE de uma criada para casa de pouca familia e de pouco trabalho, nesta cidade, que saiba alguma cousa de costura, engommar e cozinhar, dirigindo somente este ultimo ramo de serviço, a quem se entregará o governo da casa, e dará boa soldada. Quem estiver nestas circumstancias, dando boas abonações, dirija-se á redacção deste jornal.

GRANDE LOTERIA.
Extracção em 12 de Novembro
PREMIOS GRANDES.
50:000$000
16:000$000
6:000$000
3:000$000

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO tem na sua casa de cambio e loterias, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, grandes sortimentos de bilhetes a 19$500, meios a 10$000, terços a 7$000, quartos a 5$000, oitavos a 2$600, e cautellas de 1$800 e 1$140, até ao minimo de 30 reis.

NUMERO 814 — TERÇA FEIRA 12 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
POR ANNO 3200
POR SEMESTRE 1600
POR TRIMESTRE 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
POR ANNO 3720
POR SEMESTRE 1860
POR TRIMESTRE 930

Outra vez de lucto o throno; novo lucto para a nação!

S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V falleceu hontem no paço das Necessidades pelas 7 horas da noite!

Choremos portuguezes; não nos envergonhemos de chorar, pelo joven rei, bondoso e illustrado, que tanto presava este desgraçado paiz!

Mocidade, talento, generosidade, abnegação, essa somma de tantos e tão preciosos dotes, que adornavam o nosso saudoso monarcha, e que o tornavam tão querido de todos os portuguezes, — nada a morte respeitou!

Ainda ha pouco a um irmão extremoso, lhe fôra ceifada a vida, estando já o illustre monarcha no leito da dor! Não havia muito ainda, que a esposa escolhida do seu coração lhe fôra tambem arrebatada dos braços, quando apenas começava essa existencia, que o joven rei sonhára tão auspiciosa!

Privado dos estremos d'uma carinhosa mãe aos 16 annos; perdendo aos vinte e dois a esposa, com quem só 14 mezes partilhára o throno; consumido de desgostos, viu os terriveis flagellos da cholera e da febre amarella invadirem o reino, acudiu a todos, animou com o exemplo, visitou os enfermos, distribuiu carinhos, offereceu consolações, e mostrou valor e dedicação, superiores a todo o elogio. Era o Anjo de Deus, estendendo as suas azas bemfazejas, por sobre as desgraças de seus subditos!

E o povo queria-lhe, e estimava-o, com amor sincero e dedicado. Nunca, podemos asseveral-o com a historia na mão, foi monarcha portuguez tão amado dos subditos, confiados por Deus á sua guarda. Que o digam os habitantes desta cidade, nas demonstrações espontaneas com que festejaram por vezes a augusta pessoa do seu rei; que o digam esses centenares de mancebos, a illustrada academia da Universidade, que ainda ha pouco recebia do sr. D. Pedro V, e lhe prodigalisava enthusiasticamente, tantas provas de estima e consideração. Que o diga o Porto, a cidade livre e independente, que nas exposições agricola, e industrial, acolhia o seu rei, o seu protector, com frementes acclamações patrioticas. Que o diga o Alemtejo, que o diga o paiz inteiro, aonde desde a recondita aldeia, até ás cidades mais populosas, desde a choupana rustica do pobre, até ao sumptuoso palacio do opulento, o nome do sr. D. Pedro V era saudado e repetido com a mais respeitosa veneração.

Tal rei era digno de tal povo.

Mas não quiz Deus que por mais tempo vivesse na terra, quem tantas virtudes manifestou, e tão digno era do lugar que occupava. Resignemo-nos com a vontade do Altissimo, cujos designios não nos é dado sondar. Choremos a perda irreparavel d'aquelle, que sempre nos estimára a todos, como pai extremoso; e oremos a Deus pelo seu eterno descanço.

Já não temos no paiz quem nos proteja, com igual disvelo, a industria, a agricultura, a instrucção, as artes e as sciencias; quem faça valiosos donativos do seu, para derramar as luzes no povo. Quem crie escholas á sua custa, quem funde cursos litterarios, quem dote observatorios, quem reparta a sua fortuna em proveito geral da nação. Choremos portuguezes, a perda de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro V, e oremos a Deus pelo nosso joven e infeliz monarcha, que tão pouco tempo gosâmos. No ceu, no lugar que a Providencia lhe destinou, confiemos que velará do mesmo modo por nós, já que na terra não podêmos por mais tempo receber a sua protecção.

Resignemo-nos com a vontade de Deus!

Lagrimas e lucto foi a sorte deste reinado infeliz; oxalá que terminassem hoje os infortunios de Portugal, e que dias mais prosperos nos estejam destinados pela Providencia.

Oremos portuguezes; oremos a Deus, pelo futuro da patria, e pelo descanço eterno do rei!

O governo, abusando da auctorisação, que lhe foi commettida pelas leis de 30 de Março e 10 de Setembro do corrente anno, acaba de fazer um contracto vergonhoso e illegal, e o mais ruinoso para o paiz.

As diversas condições d'este contracto vieram publicadas no *Diario de Lisboa*, e tem já sido appreciadas por algumas folhas periodicas.

FOLHETIM.

CATALOGO
DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS.

(Continuado do numero antecedente)

Universidade da Sapiencia de Roma.

100 — Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, natural de Coimbra, e religioso Franciscano, lente de Controversias e de Historia ecclesiastica na Sapiencia de Roma, e de Philosophia moral na Universidade de Padua. E como em tudo fosse varão doutissimo e pasmo do mundo, grande poeta, orador, historiador, philosopho, theologo, jurista, e emfim varão encyclopedico em tudo, e em todas as disciplinas scientificas, compoz 106 livros, impressos em muitas e diversas partes, e quasi todos em folio, e em 4.º, numero portentoso; porem mais portentosas eram as grandes lettras deste insigne Portuguez, lente na Sapiencia de Roma; e assim por os livros que imprimiu serem muitos se não repetem aqui os titulos por abreviar tanta escripta.

101 — Jorge Celhandro, lente de prima de Canones na dita Universidade.

102 — Paulo Celhandro, seu filho, primeiro foi lente de Instituta, e depois lente de prima de Canones na mesma Universidade da Sapiencia de Roma.

103 — D. Pedro Tenorio, lente de ambos os direitos nesta Universidade de Roma pelos annos de 1365, depois Bispo de Coimbra, e ultimamente Arcebispo de Toledo.

104 — Gabriel Falcão, lente de Instituta na dita Universidade da Sapiencia.

105 — Gabriel da Fonseca, lente de Medicina na Sapiencia de Roma, depois de o ter sido na Universidade de Pisa, escreveu — Medici œconomia — impresso em Roma, no anno de 1666, em 8.º

106 — Achilles Estaço, lente de Humanidades em Roma, onde brilhou tanto o seu talento, que era venerado e estimado de todos, e ainda dos Summos Pontifices, pela grande erudição da Sagrada Theologia, das linguas Latina, Grega, e Hebraica, e de todas as bellas lettras, em que brilhou tanto o seu elevado talento, que destas compoz 18 volumes, que todos se imprimiram em Paris, Lovaina, Anvers, e em Roma, e muitos foram reimpressos em outras partes. Publicou e tirou á luz publica varios livros dos Santos Padres, que alguns se imprimiram em Roma em tres volumes; e alem destes traduziu da lingua Grega na Latina muitas obras dos Santos Padres, das quaes muitas imprimiu separadas, e todas se acham impressas na Bibliotheca Sanctorum Patrum.

107 — João Vaz da Motta, erudito em um e outro direito, e em todas as bellas lettras e Rhetorica, de que foi lente na Universidade de Roma; e das obras que compoz, imprimiu separadamente 5 elegantissimas orações latinas, impressas em Roma nos annos de 1584 e 1585, das quaes as primeiras 3 as recitou quando entrou a ser lente de Rhetorica e a explicar os topicos e paradoxos de Cicero.

Thomé Correa, natural de Coimbra, varão eruditissimo, depois de ser lente de Humanidades na cidade de Palermo, no reino da Sicilia, foi lente tambem na Universidade de Roma, donde passou a ser lente na Universidade de Bolonha, de que, e dos eruditos livros que compoz, se deu noticia em o numero 97.

108 — Manoel Constantino, foi lente de Rhetorica e Philosophia na Sapiencia de Roma, e escreveu duas historias na lingua Latina, uma na ilha da Madeira, impressa em Roma, no anno de 1599, em 4.º; e outra da vida e obras dos reis de Portugal, impressa em Roma, no anno de 1601, em 4.º Imprimiu mais 5 obras separadamente, umas em prosa, outras em verso, todas impressas em Roma.

Universidade de Pisa.

109 — Antonio Dias Pinto, lente de Leis na Universidade de Pisa.

110 — Bento Pinel, lente de Leis por muitos annos na Universidade de Pisa, donde passou para o reino de Bohemia a ser lente de prima de Leis na Universidade de Praga. Compoz — Selectarum juris intrepretationum, conciliationum, ac variarum resolutionum, tomus primus — impresso em Veneza, no anno de 1613, em folio, e depois reimpresso duas vezes em Leão de França.

111 — Diogo Lopes de Ulhoa e Roboredo, lente de vespera de Leis nesta Universidade, e cavalleiro da ordem militar de Santo Estevão de Florença. Compoz dous livros, um — Florentina hypoteca juridicum consilium adversus dominum Rodulphum de Osardis — impresso em Luca, no anno de 1680, em folio; outro — Dissertationes in materia de legatis cum relactione ad t. 10, in lege post mortem 12, cod. de fidei commissis — impresso em Florença, no anno de 1682, em folio.

Filippe Montalto, lente de Medicina nesta Universidade de Pisa, e tambem na de Lovaina, do qual e das obras que compoz já se disse no numero 90.

Gabriel da Fonseca, sobrinho de Rodrigo da Fonseca, de quem abaixo se fallará, lente de Medicina nesta Universidade de Pisa, e depois na Sapiencia de Roma, do qual, e da obra que imprimiu já se disse em o numero 105.

112 — Rodrigo da Fonseca, lente de prima de Medicina na Universidade de Pisa, donde passou a ser lente de prima de Medicina na Universidade de Padua; e como fosse varão doutissimo compoz e imprimiu 11 tomos de Medicina, 2 em folio, e os mais em 4.º, todos muito eruditos e estimados, e impressos em varias partes.

113 — Estevão Rodrigues de Castro, lente de prima de Medicina na Universidade de Pisa, e fisico mór do Grão Duque de Florença, foi varão doutissimo e consummado em todas as bellas lettras, porque foi grande poeta, orador, humanista, philosopho, e grande medico, como mostram todas as suas obras que imprimiu, e com que illustrou o seu nome, a sua patria, e nação, que fazem 21 tomos, todos impressos em diversas partes e todos eruditissimos, uns de lettras humanas, oratoria, e poesia, e de toda a erudição; outros de medicina e philosophia, e todos dignos da estimação que sempre tiveram.

114 — Jorge de Moraes, lente de Medicina nesta Universidade de Pisa. Compoz — Commentaria in Hypocratis aphorismorum libros duos priores — impressos em 1618, e reimpressos outra vez em 1671, em 4.º — Manuductio ad universam Hypocratis aphorismorum doctrinam — impressa em Veneza no anno de 1653, em 8.º — Enchiridion Medicum, Ethicum, et Theologicum — impresso em Veneza, no anno de 1655. — In Hypocratem Ars parva — impresso em Veneza, no anno de 1653, e reimpresso em Leão de França, no anno de 1670.

(*Continua.*)

Aquelle contracto é de tal modo oneroso para a nação, que póde importar um prejuiso para o thesouro publico de nada menos de 300 contos.

Não é possivel nos estreitos limites d'um artigo de jornal fazer sobresair todos os escandalos que o governo commetteu n'este contracto.

E' necessario cortar pelos menos salientes para patentear aos olhos do publico os que são de maior vulto.

Quem não lesse o theor das prescripções estabelecidas nas leis citadas, confrontando-as com as clausulas estipuladas n'esse vergonhosissimo contracto, julgaria a nossa apreciação apaixonada, e menos verdadeira, pela difficuldade em acreditar, que n'um paiz livre, onde o poder executivo tem de responder pelo seu procedimento perante o parlamento, a imprensa e a nação inteira, se desmandasse com tanta impudencia da senda dos seus deveres.

Não privaremos os nossos leitores da satisfação de appreciarem por si o procedimento do governo, submettendo as condições do contracto á confrontação com os preceitos da lei.

A lei de 30 de Março d'este anno havia garantido o minino do juro á companhia União Mercantil, e a lei de 10 de Setembro havia auctorisado o governo a *garantir* um emprestimo de 450 contos, feito á referida companhia.

Ahi vai o theor da lei de 10 de Setembro n'algumas das suas disposições:

«Art. 1.º E' o governo auctorisado *a garantir* um emprestimo de 450 contos, *feito por qualquer estabelecimento de credito*, a favor da companhia União Mercantil.

«§. unico. O governo poderá crear os titulos de divida interna fundada de 3 por cento, necessarios *para realisar esta garantia*.»

Confrontem-se agora estes preceitos da lei com as duas primeiras condições a que o governo se sujeitou no contracto celebrado com o banco de Portugal em 24 d'Outubro passado, as quaes se acham formuladas da maneira seguinte:

«Condição 1.ª. A direcção do banco de Portugal *encarrega-se de levantar e gerir* nas praças de Lisboa e Porto, *por conta do governo*, o emprestimo de 450 contos, auctorisado pela carta de lei de 10 de Setembro do corrente anno, subscrevendo o banco para o mesmo emprestimo com a quantia de 50 contos.

«2.ª Este emprestimo será dividido em prestações, como se convencionar, e representado por escriptos do thesouro publico, *ao prazo de 6 mezes* da data da emissão, *pagaveis no vencimento aos mutuantes na thesouraria geral do mesmo thesouro*, e vencerão o juro de 6 e meio por cento ao anno, á excepção da quantia porque o banco subscreve, que só vencerá o juro de 5 por cento, pagos no acto da emissão dos escriptos e nas reformas dos mesmos; e para estes, e para o das amortisações respectivas, é destinada a quantia annual de 40 contos aproximadamente, que o governo deduzirá do subsidio concedido á companhia União Mercantil, conforme a disposição do art. 2.º da citada carta de lei, e entregará á direcção do banco.»

Aqui está o primeiro attentado contra a disposição da lei.

A lei auctorisa o governo a *garantir* o emprestimo de 50 contos feito á companhia União Mercantil por qualquer estabelecimento de credito. O governo não faz isso: não *garante*, *empresta* elle mesmo.

Não é o banco de Portugal que faz o emprestimo á companhia: levanta-o e gere-o, mas *por conta do governo*.

E' até onde póde chegar o escandalo. A lei tinha auctorisado o governo a ser *fiador* d'um emprestimo. O governo não se contenta com isso: é elle mesmo o proprio *emprestador!*

Mas é tão *honesto* o governo, que não fez um emprestimo da sua algibeira particular; emprestou, mas á custa do publico.

O governo, para beneficiar uma companhia, cortou á larga pelos redditos do thesouro publico. Entendeu que os cofres do thesouro estavam muito pejados, e que as leis nunca podiam embaraçar o poder executivo de beneficiar os particulares, individuos ou companhias, á custa das rendas do Estado; e dispoz por isso com mão larga do que é propriedade exclusiva da nação.

E ahi está porque as côrtes se adiam. E' porque o parlamento não podia deixar de castigar severamente o procedimento d'um governo, tão esbanjador da fazenda publica, e despresador das ordenações legaes.

Nem pareça que, sendo o emprestimo levantado e gerido pelo banco de Portugal, é este estabelecimento quem faz o emprestimo á companhia União Mercantil; porque é bem expressa a condição 1.ª, onde se estipula, que a direcção do banco é encarregada de levantar e gerir o emprestimo, mas de o levantar e gerir *por conta do governo*.

Alem de que na condição 2.ª se estabelece, que este emprestimo é representado por escriptos do thesouro publico.

O governo, em lugar de mandar fazer esta operação de levantar e gerir o emprestimo pelo thesouro publico, encarregou-a ao banco de Portugal, para simular que era o banco de Portugal quem fazia o emprestimo, e não o governo. O thesouro publico, quando precisa de levantar fundos sobre penhor de inscripções, está todos os dias fazendo por si a operação de levantar e gerir o emprestimo, sem necessidade de commetter este trabalho a qualquer estabelecimento de credito.

Mas n'este ponto mesmo se manifesta o escandalo do governo, porque dá meio por cento de commissão ao banco de Portugal, para elle gerir este emprestimo, podendo encarregar esta operação ao thesouro publico, e poupar assim aos rendimentos da nação o meio por cento.

Por esta maneira o governo não só ludibria o paiz, commettendo o encargo do levantamento e gerencia n'este emprestimo ao banco de Portugal, para fingir que é o banco quem faz o emprestimo; mas alem disso, para operar esta ficção, e lançar poeira nos olhos do publico, vai gastar meio por cento, que podia dispensar, se andasse com mais lealdade mesmo nos attentados contra as leis do paiz.

Reunem-se pois n'esta primeira inobservancia da lei tres escandalos:

1.º É o governo quem *faz* o emprestimo, quando a lei apenas lhe permittia *garantil-o*.

2.º A querer o governo fazer o emprestimo, em vez de o mandar levantar e gerir pelo thesouro publico, encarrega esta operação ao banco de Portugal, para impor ostensivamente, que não era elle governo, mas sim aquelle estabelecimento de credito quem fazia o emprestimo á companhia.

3.º A fim de levar a effeito este escarneo, e esta ficção, gasta meio por cento, á custa do estado, já se sabe, que pela condição 14 d'esse ominoso contracto de 24 d'Outubro, o governo se comprometteu a pagar ao banco de Portugal, para este se encarregar d'aquella operação.

E' por isto que estão pesando sobre a nação portugueza contribuições enormes, que o paiz paga com o maior sacrificio.

O povo não offerece relutancia em pagar; mas não quer ver os dinheiros publicos mal-baratados.

Que appareçam desperdicios em muitos melhoramentos de interesse publico, cujas despezas o governo não póde fiscalisar directamente, mas só por intermedio dos seus delegados, póde ainda ter alguma desculpa, por que esses empregados como não zelam a bolça alheia e principalmente a do estado, com tanto cuidado como a propria, podem ser menos rigorosos no cumprimento dos seus deveres.

Mas que o governo, por si mesmo, tome conta dos dinheiros publicos, e disponha d'elles em beneficio dos particulares, é o que não póde tolerar-se.

D'aqui resultam consequencias tanto ou ainda mais graves, do que as respeitantes ao desfalque nos cofres do Estado, que consistem no attentado que o governo commette contra as deliberações do poder legislativo.

Em qualquer paiz livre é o poder executivo o primeiro a dar exemplos de respeito pelas determinações emanadas da soberania nacional.

Mas a *honestidade* do governo historico não lhe permitte descer á baixesa de executar as decisões do parlamento.

Este negocio do contracto celebrado em 24 d'Outubro com o banco de Portugal, por causa do emprestimo á companhia União Mercantil, é demasiadamente grave, para o passarmos de relance. Por isso em breve voltaremos ao assumpto.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*,

Lisboa 10 de Novembro de 1861, ás duas da tarde.

O infausto e não esperado acontecimento da morte do infante D. Fernando, impressionou tão profundamente El-Rei seu augusto irmão, que nesse dia lhe repetiram os accessos febris, de que o d'hontem de madrugada só terminou ás 3 da tarde. A's 7 da noute S. M. teve uma sincope, e logo depois uma violenta dor de cabeça; o seu estado tornou-se assustador; ás 10 da noute o Cardeal Patriarcha recebeu ordem para mandar immediatamente fazer preces na patriarchal e em todas as igrejas; á meia noute tocava-se em todas as igrejas ás preces que continuaram até á madrugada, produzindo aquelle toque uma profunda sensação na capital.

Das tres da madrugada d'hoje por diante S. M. tem experimentado alguns alivios, e mediante a applicação do quinino em grandes doses, espera-se ainda debelar a terrivel molestia, que põe em imminente risco a sua preciosa existencia. O sr. Infante D. Augusto continua com melhoras livre dos accessos febris. Esperam-se aqui os srs. infantes D. Luiz e D. João no dia 13.

O perigosissimo estado de saude d'El-Rei, e os dolorosos transes porque está passando seu augusto pai El-Rei D. Fernando são objecto de publico e geral interesse.

No Paço das Necessidades a concorrencia de pessoas de todas as classes e gerarchias, a saber da saude d'El-Rei, é immensa. No povo, como é natural, espalham-se mil boatos absurdos para explicar a morte do infante e a grave enfermidade d'E-Rei; nenhum porem, tem o menor fundamento.

Os infantes que na sua digressão ao Alemtejo não passaram de Villa Viçosa, na volta andaram uma legua a pé debaixo de chuva por se lhe ter quebrado o caleche em que vinham; e ainda mal restabelecidos deste incommodo, para elles tanto mais grave, quanto era a primeira vez que emprehendiam uma digressão fóra da capital, foram ao encontro do irmão, e com elle jantaram na Ribeira de Santarem, sitio altamente sezonatico. El-Rei na sua volta de Portalegre percorreu muitas povoações, e transitou por terrenos infestados pela fatal cultura dos arrozaes, e isto depois de se ter exposto ao sol ardente do outono, e de se ter molhado por horas inteiras sem mudar de fato.

Isto basta para explicar o maligno caracter das intermittentes que elle e os infantes tem soffrido, e de que já um foi infelizmente victima. O que porem se não explica, é que tendo a commissão de inquerito aos arrozaes, nomeada em 1859 pelo ministerio Fontes, concluido o seu relatorio em 1860, sendo já ministro do reino o sr. Marquez de Loulé, s. ex.ª não tenha podido ou querido em anno e meio de administração propor ás côrtes uma unica medida tendente a acabar com este flagello, que depois de victimar por anno milhares de individuos, acaba por ameaçar os dias preciosos do augusto chefe do estado, e já nos roubou um joven e esperançoso principe.

Esta indolencia, este abandono em objecto de tanto momento impõem ao actual ministro do reino uma tremenda responsabilidade; mas os males que já tem resultado, e os que desgraçadamente poderão ainda seguir-se, não tem já compensação possivel.

O funeral do infante D. Fernando fez-se com a pompa e solemnidade devida, e as demonstrações officiaes de sentimento juntaram-se ás muito mais significativas e consoladoras para a real familia, da assistencia aos actos funebres na patriarchal das diversas associações artisticas e industriaes, que alli concorreram em grande numero a prestar as ultimas homenagens ao joven e desventurado principe.

O templo de S. Vicente estava pomposamente decorado. Officiou pontificalmente o deão da patriarchal D. José de Lacerda. S. Em.ª o Cardeal Patriarcha, levantou-se da cama, onde tem estado doente ha quasi um mez, para assistir no recebimento do real cadaver, e officiou na ultima absolvição. Esta e a missa foram a musica. Todo o corpo diplomatico assistiu a este acto, presidido pelo nuncio o arcebispo de Sida n'uma tribuna á direita da capella mór; á esquerda estava levantada outra para os pares e deputados. No cruzeiro havia assentos para os tribunaes, corporações, officiaes generaes, e repartições publicas.

O visconde de Sá e o duque de Saldanha não compareceram por doentes.

O duque apesar de ser o mordomo mór nem aviso teve pelo ministerio do reino das horas a que deviam ter lugar as ceremonias a que elle tinha de assistir, e por isso nem se escusou de comparecer, nem o ministro do reino cuidou de nomear com a devida antecipação quem devia substituir a elle e aos mais officiaes mores impedidos.

Escusado é dizer que o perigosissimo estado d'El-Rei absorve todas as attenções, e que nada mais ha de novo que mereça referir-se. Por este motivo as eleições municipaes correram hoje aqui abandonadas ás pequenas ambições locaes, que se debatem por menos interesses pessoaes.

Acabou o jornal a *Liberdade* e acabou por falta de *fundos*! Isto é mais uma prova do que valia o chamado *terceiro* partido, e da *alta* influencia dos signatarios do bombastico manifesto dos *Tanas*, em *terceira* edição, que tão campanudamente ameaçavam no seu appello ao paiz de levantar o grandioso edificio de um partido, verdadeiramente nacional, sobre as ruinas de todo os partidos e de todos os homens publicos, cuja sombra só era um spectro terrivel para aquelles pigmeus, e por fim nem um mesquinho jornal podem sustentar!

Concluirei esta depois das ultimas noticias do Paço.

São 3 e meia da tarde. Eis o boletim que acaba de publicar-se:

«S. M. o Sr. D. Pedro, depois de uma noite de completa vigilia e bastante agitação teve pelas 8 horas da manhã fortes e repetidas convulsões epileptiformes, que duraram até ás 9 e meia e foram seguidas de algum delirio e movimento febril.

«Paço das Necessidades ás 11 horas da manhã de hoje 10 de Novembro.»

A este tristissimo boletim tenho só a acrescentar que a medicina desespera de salvar os dias do augusto enfermo!!!

O delirio de S. M. tem sido fortissimo e dolorosissimo. Os nomes caros da esposa, e do irmão que acabára de perder saem-lhe a cada momento da bocca em angustiosas exclamações.

Hontem á noute depois de receber todos os Sacramentos com a mais religiosa devoção, despediu-se do seu augusto pai com a maior ternura.

Os ministros e o conselho d'estado estão reunidos. Para o caso fatal, e desgraçadamente quasi inevitavel do fallecimento de S. M., parece estar assentado que seu augusto pai assumirá a regencia até á proxima chegada do sr. D. Luiz, conservando-se tambem provisoriamente o ministerio.

Não é este o momento de aventurar conjecturas sobre as consequencias politicas desta calamitosa perda, se por desgraça nossa ella se realisar como tudo faz recear a cada momento. Mas o que podemos esperar é que a ordem publica não será alterada, apezar das noticias atterradoras que ahi se espalham. A tropa está em quarteis.

Praza aos ceus que o augusto enfermo possa ainda escapar á terrivel enfermidade, por um desses prodigios, com que a providencia divina confunde, quando lhe apraz, os juizos humanos, e attende ás fervorosas supplicas de um povo angustiado, que lhe pede a vida do seu rei.

---

4 da tarde. Nada mais tenho a acrescentar, e nada bom lhe posso dizer.

NOTICIAS DIVERSAS

Noticia infausta. — No domingo, proximo da noute, recebeu-se nesta cidade a noticia de que S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V. tinha tido um aggravamento na sua molestia, achando-se até em perigo de vida.

Esta noticia espalhada immediatamente por toda a cidade, produziu uma consternação geral. Em todos os rostos se via pintada a maior anciedade e afflicção por um tão fatal acontecimento, e eram geraes os votos para que a Providencia protegesse a vida de S. M.

Na segunda feira de manhã, tiveram lugar na Sé Cathedral as preces para obter do Todo Poderoso o restabelecimento d'El Rei. Assistiu o Exm.º Sr. Bispo Conde, toda a corporação da Universidade, que para alli se dirigiu incorporada, todas as auctoridades, e um muito grande concurso de pessoas de todas as classes.

Infelizmente as fervorosas supplicas da nação portugueza não foram attendidas. S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V falleceu hontem, pelas 7 horas da noute.

El-Rei o sr. D Fernando tomou conta de regencia até á chegada do sr. D. Luiz I. O ministerio continua no poder.

Claustro pleno. — Hontem reuniu-se o Claustro pleno da Universidade, e lhe foi presente a Carta Regia que participava o infausto fallecimento do sr. Infante D. Fernando. Resolveu-se que alem das demonstrações de sentimento que tem havido por parte da Universidade, se mandasse dizer uma missa na sua capella.

Grande foco de infecção. — Por causa das obras do caminho de ferro ao norte desta cidade, ficou obstruida a valla que dava expedição ás aguas, que descem da ribeira de Coselhas para o rio, e as consequencias ahi se começam já a sentir com a inundação de muitas das propriedades daquella localidade.

Está portanto Coimbra condemnada a ter ás suas portas um paul immenso, que será a origem de um sem numero de molestias, tornando altamente insalubre uma cidade que até agora estava isempta de uma tal calamidade.

Este objecto é gravissimo, e pede que todas as auctoridades o tomem desde já na maior consideração.

Se a tempo não evitarem o mal, será muito grande a sua responsabilidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Maria de Jesus, natural de Arganil, de 44 annos, fallecida no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 175.

Desastre. — No domingo, quando a mala-posta se dirigia desta cidade para o Porto, ao chegar ao Sargento Mór, atropelou um pequeno, de que resultou ficar este com um braço quebrado.

Reunião. — Consta-nos que a reunião de negociantes e proprietarios que o sr. Governador Civil tenciona fazer na casa da Camara, é para se promover a plantação d'arvores, de que provirá grande utilidade publica.

Envenenamento. — Consta-nos que no sabbado, pelas 8 horas da noute, na villa de Maiorca, concelho da Figueira, quando estavam ceando Manoel dos Santos Jardineiro, com sua mulher, e seus tres filhos, se acharam todos envenenados.

Não sabemos por ora se algum d'elles falleceu, e qual foi a origem deste facto.

Mais proezas do assassino de Midões. — D'Arganil nos communicam o seguinte:

«João Brandão já ameaçou os tendeiros da freguezia de Folques, que recuzaram o votar na lista do Antonino e administrador d'Arganil para as eleições municipaes, com lhes tirar os lugares, onde elles assentam as tendas nos mercados; e chegou o desafóro do sicario a ponto de se dirigir a um individuo de Coja, que dispõe dos lugares deste mercado, para elle obstar a que os taes tendeiros ahi continuassem a ter assento!

A alguns fallou o scelerado mais terminantemente, declarando-lhes que podiam votar contra o Antonino do Sarzedo, mas que se lembrassem que iam ás feiras....

O assassino põe em acção todos os meios, e conta e dispõe das auctoridades administrativas locaes, que actualmente o reconhecem por chefe, acompanhando-o por toda a parte. Estes povos estão de tal maneira aterrados, que já se compromettiam a votar na lista, que o sr. Governador Civil escolhesse, com tanto que lhes garantisse a vida. Porem as auctoridades folgam, e os povos gemem!»

O que é a situação historica. — D'uma carta d'um cavalheiro muito auctorisado da provincia do Minho transcrevemos o seguinte trecho:

«Não é só na Beira que imperam os Brandões; aqui, logo que os historicos sobem ao poder, tambem a administração publica passa para os Brandões pequenos, que ha n'esta provincia.

Porem aqui obrigamol-os a concentrar-se na orbita legal, o que os desgraçados povos da Beira não pódem fazer.»

Viajantes reaes. — A *Patrie* de Paris, de 3 do corrente, diz que Suas Altezas os Infantes D. Luiz, duque do Porto, e D. João, duque de Beja, haviam chegado a Paris no dia 1, de manhã, tendo-se hospedado no palacio do Louvre.

O sr. visconde de Paiva, nosso ministro n'aquella côrte, e todas as pessoas da legação, tinham-se dirigido a Jeumont, ao encontro dos illustres principes.

Na sua passagem em Compiégne foram Suas Altezas cumprimentadas na estação da via ferrea pelo conde de Bachiocchi em nome de Sua Magestade o Imperador Napoleão.

Por ordem de Sua Magestade Imperial ficaram as ordens de Suas Altezas, durante a sua demora em França o visconde de la Ferriére, camarista de Sua Magestade Imperial, e o sr. Hamelin, seu ajudante de ordens.

A' noite Suas Altezas, acompanhados do seu sequito e do sr. visconde de Paiva, assistiram no camarote imperial á representação do theatro da Grande Opera.

Suas Altezas tencionavam dirigir-se, se não fossem as tristes novas que receberam, a Compiégne, para fazerem uma visita a Sua Magestade o Imperador Napoleão.

Obras publicas. — Durante o segundo trimestre de 1861 despenderam-se 200:583$002 reis em obras publicas. Desta quantia foram 147:315$219 reis em trabalhos de construcção; 12:514$624 no pessoal technico e d'administração; 71:817$486 em trabalhos graphicos; 19:332$670 na conservação dos lanços de estrada já concluidos, e 13:603$083 em grandes reparações.

Caminho de ferro. — Os trabalhos da linha ferrea do Norte continuam com a maior actividade. A ponte do Vouga, que é do systema tubular, está já começada em um dos encontros, e os taboleiros de ferro para a sua construcção acham-se já em Aveiro.

O grande atterro no Campo, que tem 4 kilometros de extensão, está concluido em tres quartas partes, e o pouco que falta está fora do alcance das maiores cheias.

Tres das pontes que ha no mesmo atterro, estão tambem livres das cheias; e as outras tres já começadas, breve ficarão fóra de todo o risco, se o tempo não contrariar os trabalhos.

A communicação pela linha ferrea entre o Vouga e Ovar, está só dependente do acabamento das pontes e conclusão do atterro.

Vae tambem começar breve a construcção da casa da estação em Estarreja.

Fallecimentos reaes. — Desde a restauração tem havido os seguintes fallecimentos na familia real: o sr. D. Pedro, duque de Bragança; o principe Augusto, primeiro marido da rainha; a rainha, a senhora D. Maria II; sua tia a senhora infanta D. Anna de Jesus; a princeza Amelia; a rainha Estephania; o sr. infante D. Fernando; e S. M. o sr. D. Pedro V.

Misericordia do Porto. — Acaba de ser publicado o relatorio dos trabalhos e gerencia da mesa de Santa Casa da Misericordia da cidade do Porto, com relação ao anno economico de 1860 a 1861. No relatorio faz-se menção da visita do seu provedor nato, sua magestade el-rei o sr. D. Pedro V e seus augustos irmãos os senhores infantes D. Luiz e D. João, ás enfermarias do hospital daquella Santa Casa, na sua penultima visita áquella cidade, em Novembro do anno findo, — e lastima-se que a importante causa intentada contra a casa d'Abrantes, tivesse um resultado altamente desfavoravel para a mesma Santa Casa; pois por sentença, fundada na prescripção, foi ella absolvida do pagamento de uma divida, capital e juros, superior a cem contos de reis.

Desde o 1.º de Julho de 1860 a 30 de Junho de 1861, recebeu a Santa Casa reis 59:712$360, e suppriu pelo cofre, até receber o total da receita, 1:359$566 reis. O orçamento desta era de 62:630$460, e o da despeza de 62:483$180, — havendo por consequencia um saldo de 147$280 reis.

Despendeu, no mesmo espaço de tempo, na secretaria e cartorio, 4:692$627; igrejas e legados d'alma, 2:962$445; differentes legados, 3:008$023; legados a presos e para a cadeia, 599$160; hospital real de Santo Antonio, 33:644$524; hospital e lazaros mudos 1:987$556; hospital de entrevados, 2:820$571; recolhimento das velhas 510$055; obras no hospital real de Santo Antonio, 4:001$282; nas obras dos hospitaes menores, 798$183; reparos nas propriedades que andam arrendadas, 277$080; na igreja da casa, 112$460; com os bustos do D. Lopo d'Almeida, João Teixeira Guimarães, e D. Antonia de Noronha, 514$130; armazens novos, no terreno do hospital velho, 1:083$263; encanamento d'agua para o recolhimento das velhas, e hospital de entrevados, lazaros e lazaras, 320$920; melhoramentos para os expostos, invalidos, lazaros e lazaras, mudos e mudas entrevados, entrevadas, e velhas invalidas 1:700$; e despezas diversas, 2:337$695. Somma total, 61:069$926.

Naufragio. — Diz o *Commercio do Porto* que na sexta feira, 8, pelas 3 horas e meia da tarde naufragou perto de Espozende a escuna hespanhola «Pepita», procedente de Sevilha, com carga de 47 peças de artilheria e 2 morteiros de ferro por conta do governo de Hespanha, e com cevada, arroz, massas e varias miudezas. A escuna destinava-se ao porto de Gijon.

A tripulação compunha-se de 9 pessoas, entre as quaes o dono da embarcação, e vinha tambem a bordo um passageiro.

Pereceram seis pessoas, que foram o capitão Manoel Bayona, o contra-mestre Antonio Morales, um marinheiro, dous moços e o passageiro José Morales Os quatros tripulantes que poderam salvar-se, incluindo o dono da embarcação, foram arrojados pelo mar á praia.

Vimos uma participação que ao consulado de S. M. C. dirigiu o sr. vice-consul de Hespanha em Espozende, na qual, referindo-se á declaração das pessoas salvas, se diz que o que déra lugar ao naufragio fôra a escuna fazer cinco pés de agua no porão e não ser possivel esgotal-a por estarem as bombas encravadas; e que não sendo facil procurar refugio em um porto, a tripulação resolvera encalhar a embarcação, porém que, quando se dispunham a isto e estavam já proximos de terra, a escuna batêra em uma pedra, submergindo-se immediatamente.

Não foi possivel prestar soccorros alguns pela rapidez com que se submergiu a embarcação, não obstante ser o naufragio presenciado por muitas pessoas.

Até o dia 9 nada se tinha podido salvar tanto da carga como do navio.

Outro. — Consta por uma parte telegraphica que o vapor inglez «Waterwitch», que vinha de Glasgow para o Porto, sossobrára. A participação é datada de Glasgow em 9 do corrente, mas não dizem em que ponto e o dia em que teve lugar o naufragio.

O sr. Avila e o commercio de Lisboa. — O correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto* diz o seguinte:

«Ha bastante desgosto no corpo de commercio desta praça por ser desattendida uma justa reclamação que fizera contra a indevida inclusão no gremio dos negociantes de muitos individuos que não estavam n'esse caso. Eis o facto que dá lugar ás queixas do commercio.

Tendo sido apresentada ao gremio da alta classe commercial a respectiva matriz, o gremio observou que não tinha havido o escrupulo necessario na sua organisação. A matriz continha muitos individuos que não pertencem ás classes que deviam ter sido incluidas na mesma matriz, e até alguns, mortos, e como se estas irregularidades não fossem já sufficientes para a sua reforma, dava-se ainda outra, não menos importante, a falta de inscripção de bastantes individuos que a matriz de que se tracta, devêra comprehender.

Por consequencia, o gremio resolveu representar sobre isto ao sr. ministro da fazenda e effectivamente representou. O sr. ministro recebeu a representação, fallou sobre ella com o presidente do gremio (o sr. Sebastião José d'Abreu) e pareceu, pelo que s. ex.ª dissera ao sr. Abreu, que tão justa representação seria attendida.

Mas não aconteceu assim. O sr. ministro da fazenda tornou o justo deferimento dependente de uma condição que o gremio julgou degradante, qual era a de serem eliminados da matriz os nomes n'ella indevidamente inscriptos, contanto que o gremio denunciasse os individuos que deixaram de ser incluidos.

O gremio negou-se ao desempenho do triste papel de delatar nomes, e negou-se dando a razão e declarando que, se tivesse sido ouvido na formação da matriz, então mudaria o caso de figura, pois que seria do seu dever fazer obra perfeita. Por fim o sr. ministro resolveu declarar ao gremio que fossem excluidos da matriz só os nomes dos individuos que se diziam fallidos e fallecidos, e que os demais ficassem, posto que indevidamente inscriptos!

Em presença d'isto, o sr. Sebastião José d'Abreu convidou todos os individuos inscriptos na matriz (cujo numero é de 304) para lhes fazer uma exposição do que havia occorrido entre o gremio e o sr. ministro da fazenda. Ao convite concorreram mais de duzentos commerciantes, entre estes as maiores capacidades da praça.

Todos com expressões as mais unanimes louvaram o gremio, votaram-lhe agradecimentos e retiraram-se desgostosos em não se querer attender ás justas reclamações que fizeram.

O gremio decidiu por unanimidade não proseguir nos seus trabalhos e recorrer do sr. ministro da fazenda para as camaras.

Eis-ahi o facto que dá lugar ao desgosto do corpo commercial e parece-nos que fundado, pois que era dos empregados de fazenda e nunca dos respeitaveis commerciantes que constituem o gremio, que o sr. ministro devêra exigir a inscripção na matriz dos individuos que ou por omissão involuntaria ou por favor d'esses empregados (hypothese possivel) ficaram esquecidos. A inscripção tambem de individuos n'uma matriz de classe superior áquella a que justamente deveriam pertencêr, é uma injustiça flagrante.

No «Diario» de hoje vem o decreto approvando as condicções do contracto de emprestimo dos 450 contos, celebrado entre o governo e o banco de Portugal, a favor da companhia União Mercantil.

Parece-nos que esta questão será umas das mais graves de que as camaras têem de se occupar em Janeiro.»

Tragedias de amor.— Diz o *Commercio do Porto* que no domingo, 3 do corrente, houve na freguezia de Semelhe, concelho de Braga, um assassinato por motivo de rivalidade entre individuos que disputavam preferencia nos olhares ternos de uma filha de Eva.

No sabbado uma rapariga por nome Mathilde, criada de um padeiro, do Campo de Santa Anna, d'aquella cidade, ergueu-se á hora do costume, pediu para ir á missa, chorou em quanto orava na igreja, e regressando a casa precipitou-se no poço. Acudiram-lhe, mas já lhe não poderam salvar a vida A infeliz tinha dezoito annos e era muito formosa.

Estava na idade das illusões, e é de crer que da perda de alguma illusão fagueira lhe veiu desvario, que a levou a tão desesperada resolução.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Folhas de Madrid de 4, de Paris de 2, do Havre e Bruxellas de 1.

Espera-se com impaciencia a abertura do parlamento italiano, porque, segundo as noticias de Turin, o barão Ricasoli apresentará ao parlamento os documentos diplomaticos relativos a Roma.

Nos fins de Outubro, os camponezes dos arrabaldes de Vicence, no Veneto, revoltaram-se contra os proprietarios aos gritos de —viva a Austria! — exigindo o restabelecimento do direito dos pastos, abolido em 1856.

Uma deputação dos camponezes foi denunciar ao general austriaco a má vontade dos proprietarios ruraes contra a Austria.

As tropas austriacas conservam-se inactivas.

Suppõe-se que a desordem fora resultado d'uma machinação da policia, e receiavam-se scenas semelhantes aos assassinatos de Gallitzia em 1847.

O povo que só grita: «Viva a Austria!» com a condição de ameaçar o principio de propriedade, em breve será um terrivel embaraço para o governo do Veneto.

Parece que o governo italiano terá de resignar-se a adiar simultaneamente as questões de Roma e Veneza.

SUPPLEMENTO AO N.º 2432
DO
JORNAL DO COMMERCIO.

No sabbado, pelas 11 horas da noite, o som lugubre dos sinos annunciou á capital, que a vida de El-Rei o sr. D. Pedro V estava em perigo.

Abriram-se as igrejas, e o povo chamado á oração, concorreu aos templos para implorar a Misericordia Divina a favor da existencia do rei de Portugal.

E' impossivel descrever a impressão dolorosa que causou a infausta nova do perigo em que estava El-Rei.

As ruas da cidade baixa estavam quasi apinhadas de povo; parecia, e como effectivamente era, que uma desgraça immensa pesava sobre a cidade, e este bom povo testimunhava mais uma vez os seus puros sentimentos religiosos, e a sua dedicação á dynastia da Senhora D. Maria II, e particularmente á pessoa d'El-Rei o Senhor D. Pedro V, monarcha, que só o tem sido para fazer o bem.

Logo que os sinos annunciaram a triste nova, um immenso concurso de gente acudiu ao paço das Necessidades, e alli se conservou até de manhã, inquirindo noticias ácerca do estado de El-Rei.

Hontem, domingo, por toda a parte, e nos rostos de todos, se divisava a mais profunda tristesa, e em todos reinava uma curiosidade anciosa por saber da saude d'El-Rei.

Ao paço das Necessidades, durante todo o dia e toda a noite foi inumeravel povo, como para melhor se certificar de que Deus ouvira as preces dos portuguezes, que lhe pediam a conservação da vida do monarcha popular.

A'cerca das causas da enfermidade que El-Rei está padecendo, tem-se aventurado supposições absurdas e incriveis; essas supposições têem corrido no publico, e parece que o profundo desgosto desvaira os espiritos, fazendo-as acceitar sem critica.

O *Diario de Lisboa* distribuiu até á 1 hora da tarde de hoje (11), os seguintes supplementos:

1.º

Sua Magestade o sr. D. Pedro tem tido ha trez dias repetição de acessos febris; o ultimo começou na madrugada do dia de hoje, e terminou pelas trez horas da tarde.

A's sete horas e meia da noite sobreveiu uma sincope, acompanhada de violenta dor de cabeça. Sua Magestade a esta hora (9 da noite) sente já consideravel allivio, e continua sem symptomas febris.

O Senhor D. Augusto não teve hoje accesso febril.

Paço das Necessidades, 9 da Novembro de 1861, ás 9 horas da noite.

Barão da Silveira
Barão de Kessler
Dr. Bernardino Antonio Gomes
Dr. Francisco Antonio Barral.

2.º

Sua Magestade o Senhor D. Pedro, depois de ter passado uma noite em completa vigilia e bastante agitação, teve pelas oito horas da manhã, fortes e repetidas convulsões epileptiformes, que duraram até ás 9 horas e meia, e foram seguidas de algum delirio e movimento febril.

O sr. Infante D. Augusto continua na sua melhora.

Paço das Necessidades, 10 de Novembro de 1861, ás 11 horas da manhã.

Barão da Silveira
Barão de Kessler
Dr. Bernardino Antonio Gomes
Dr. Francisco Antonio Barral
Dr. Simas
Manoel Carlos Teixeira
Manoel José Teixeira.

3.º

Sua Magestade, o Senhor D. Pedro, depois das convulsões que teve pela manhã, socegou; e durante o dia teve algumas horas de somno, o que não havia conseguido nos dois dias anteriores.

O estado de Sua Magestade, mais animador do que pela manhã, é comtudo ainda grave.

Sua Altesa, o Senhor Infante D. Augusto, continua sem novidade no seu restabelecimento.

Barão da Silveira
Barão de Kessler
Dr. Bernardino Antonio Gomes
Dr. Francisco Antonio Barral
Manoel Carlos Teixeira
Dr. Simas
José Eduardo de Magalhães Coutinho
Antonio Maria Barbosa.
Manoel José Teixeira.

4.º

Sua Magestade, o senhor D. Pedro, continuou durante a noite com socego; pela uma hora tornou a mostrar tendencia para dormir; este somno, acompanhado por algum tempo de reacção regular, foi-se successivamente convertendo em estado comatoso, o pulso decaindo, as forças abatendo; o estado de Sua Magestade é gravissimo.

Barão da Silveira
Barão de Kessler
Dr. Bernardino Antonio Gomes
Dr. Francisco Antonio Barral.
Dr. Simas
Manoel Carlos Teixeira
Antonio Maria Barbosa
Manoel José Teixeira.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 11 de Novembro, ás 3 da tarde.

Depois da minha d'hontem ás 4 da tarde, El-Rei D. Pedro conseguiu repousar algumas horas e experimentar algum allivio no seu gravissimo soffrimento; mas isto não reanimou as esperanças da medicina. A febre tinha tomado o caracter typhoide, e a falta de forças do illustre enfermo tirava as melhores esperanças!

Hoje S. M. acha-se n'uma profunda prostração, e com os mais fataes symptomas; e a cada momento se receia o termo da sua preciosa existencia! Oxalá que Deus afaste ainda tão fatal catastrophe.

Sua Ex.ª o Cardeal Patriarcha como capellão mór estava no real paço junto do augusto enfermo.

O interesse que a saude de S. M. tem merecido a toda a capital é inexplicavel. O largo do paço das Necessidades tem estado constantemente cheio de gente, a procurar pelo estado d'El-Rei. Em todas as classes o sentimento é intimo e profundo.

Esperam-se no vapor da carreira do Brazil, que deve chegar no dia 13 os srs. Infantes D. Luiz e D. João.

O sr. Infante D. Augusto continua sem novidade.

Há completo socego publico.

A's 3 e meia da tarde.—Venho agora do Paço. El-Rei está moribundo, e já sem falla.

E' grande e geral o sentimento pela sua perda, e tem sido mui sinceras as demonstrações de interesse que toda a capital lhe tem testemunhado.

S. M. difficilmente passará desta tarde, ou da madrugada seguinte!

El-Rei D. Fernando é que toma a regencia até chegar o sr. D. Luiz.

Dá-me cuidado o infante D. Augusto sobre tudo em elle sabendo que se verificou a morte d'El-Rei.

As febres da real familia tomaram o caracter paludoso.

O socego publico continua inalteravel, apesar dos boatos todos falsos, que maliciosamente se tem espalhado sobre a causa da morte d'El-Rei.

MANIFESTAÇÃO ACADEMICA.

Á hora em que o nosso jornal vae entrar no prelo, acha-se reunida toda a Academia no seu theatro, a fim de deliberar sobre a forma como deve dar uma demonstração solemne do seu amor pelo saudoso Monarcha, que acaba de fallecer.

Decidiram que fosse a Lisboa uma commissão, composta de um membro de cada Faculdade, alem dos mais que voluntariamente os quizessem acompanhar, para assistir ao funeral de S. M. El-Rei.

Alem disso a Academia fará pomposas exequias para suffragar a alma do Soberano, que ha pouco tempo se declarara protector da Universidade, e que durante a sua estada em Coimbra dera as mais evidentes provas da affeição que lhe merecia a mocidade Academica.

Ámanhã deve novamente reunir-se a Academia para continuar a tratar do mesmo assumpto.

COMMEMORAÇÃO FUNEBRE.

Sabemos que S. Ex.ª o sr. Commandante militar desta cidade de Coimbra, na quinta feira, 14 do corrente, pelas 8 horas e meia da manhã, mandará dizer na igreja de Santa Cruz uma missa pelo descanço eterno de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

O mesmo sr. pede a todos os srs. officiaes das differentes armas em commissão nesta cidade, officiaes reformados, estudantes militares, praças do corpo telegraphico, e mais individuos com graduações militares, que á mencionada hora compareçam no quartel da Graça, a fim de se dirigirem ao templo e tomarem alli parte neste acto religioso.

CONVITE.

A Sociedade Gremio-Alemtejano desejando suffragar a alma do Senhor D. Pedro V, deliberou mandar dizer uma missa na Capella da Universidade no dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã: espera pois que a Academia dê um testemunho solemne de gratidão á memoria do Saudoso Monarcha, concorrendo a este acto.

O Presidente da Direcção,—João José Botelho Palma.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER comprar ou arrendar um bilhar francez dirija-se a Francisco Hespanhol, na rua dos Gatos.

2 VENDE-SE toda a madeira e telha da praça dos touros em Coimbra. A quem convier, pode tractar do ajuste na rua da Sophia, n.º 2, 2.º andar.

3 VENDE-SE um celleiro com tres lojas junto a feira de Monte-Mór. Quem pretender pode dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

ASYLO DA INFANCIA.

4 O basar a favor deste asylo terá lugar no dia que se annunciar.

5 JOSE' MARIA DE SOUSA MACEDO, legalmente habilitado, lecciona em Latim, Rhetorica e Historia, na rua do Loureiro, n.º 2.

6 MIGUEL LOPES DO VALLE, roga ao sr. J. C. M. B. da cidade de Vizeu, queira mandar satisfazer a quantia de 9:000 que lhe deve ha perto de 5 annos, e não satisfazendo ser-lhe-ha publicado seu nome.

7 PELA REPARTIÇÃO da administração dos bens dos Hospitaes da Universidade se annuncia, que não se tendo effeituado hoje o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima—Ancos e Borralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes aos mesmos Hospitaes, fica transferido o mesmo arrendamento para o dia 28 do corrente mez, o qual se hade verificar no edificio deste Governo Civil, abrindo-se a praça pelas onze horas da manhã. Secretaria do Governo Civil de Coimbra, 4 de Novembro de 1861.

O Encarregado da administração dos bens dos Hospitaes,

Adriano Lopes Guimarães.

8 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,

Antonio Augusto Sacadura.

DECLARAÇÃO.

9 OS ABAIXO ASSIGNADOS, vogaes da junta dos repartidores do concelho de Condeixa, vendo annunciada a cobrança dos impostos, declinam de si a responsabilidade pelas desigualdades, de que muitos contribuintes se lhes tem queixado, porisso que nunca foram chamados para exercer alguma das attribuições da mesma junta.

Condeixa 10 de Novembro de 1861.
Ignacio Rodrigues d'Almeida.
Wenceslau Martins de Carvalho.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 825 — SABBADO 16 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno... 3200 · Por semestre... 1600 · Por trimestre... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno... 3720 · Por semestre... 1860 · Por trimestre... 930

COIMBRA 15 DE NOVEMBRO.

S. M. El-Rei o sr. D. Fernando II. assumiu, por voto unanime do Conselho d'Estado, a regencia do reino durante a curta ausencia de seu augusto filho S. M. El-Rei D. Luiz I.

Esta acertada providencia estava no animo de todos os portuguezes, antes que aquella deliberação fosse tomada, desde que constou o gravissimo perigo de vida do Sr. D. Pedro V., porque aquelle illustre e bondoso principe soube na sua primeira regencia captar os votos e sympathias geraes pela magnanimidade do seu coração, pela prudencia e sabedoria do seu paternal governo, e pelas suas eminentes virtudes.

Hoje S. M. o sr. D. Fernando reune a estes nobres titulos, que se é possivel lhe realçaram na vida privada a modestia e lhaneza do seu tracto; o seu amor ás artes, a sua entranhavel dedicação a tudo que é portuguez, a consideração e o respeito devido ao esposo que á dor de uma permatura e sentidissima viuvez, reune o grande infortunio de perder na flor dos annos dois de seus augustos filhos, gloriosos herdeiros das egregias virtudes de seus illustres maiores, quando mais bella e risonha lhes sorria a primavera da vida, quando esses caros penhores de seu paternal amor faziam a consolação e a esperança da sua vida intima!

Nós acompanhamos sinceramente o augusto Regente na immensidade da sua profunda dor. E se alguma cousa lha pode fazer mitigar deve ser de certo a certesa de que todos os portuguezes unidos nestes sentimentos, fazem votos pela sua preciosa saude, e confiam na sua extremada dedicação pela patria adoptiva, que se honra de o contar no numero dos seus mais caros filhos.

Conte o augusto Regente sempre com o amor e respeito dos portuguezes, como elles confiam na protecção de tão esclarecido Principe, e queira o ceu conceder-lhe ainda dias de prosperidade e ventura de que tão merecedor é.

Eis a acta do Conselho de Estado e a Proclamação de S. M. no acto de assumir a regencia provisoria do Reino.

ACTA DO CONSELHO D'ESTADO

Aos 11 dias do mez de Novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, o conselho d'estado reunido no paço das Necessidades, sendo-lhe communicada a infausta e sentidissima noticia do fallecimento d'El-Rei o Senhor D. Pedro V, foi admittido á real camara, e beijou a augusta mão de Sua Magestade El-Rei defunto.

O conselho, attendendo a que, na crise em que se acha o paiz por tão fatal acontecimento, era de absoluta necessidade e conveniencia publica o providenciar de maneira que não haja a menor interrupção da acção governativa, e a que, não havendo expressa disposição na carta constitucional para o infausto caso que se apresenta, todas as razões d'estado aconselhavam que fosse convidado El-Rei o Senhor D. Fernando para assumir a regencia do reino até á proxima chegada de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Luiz I; o conselho levou o exposto á presença d'aquelle augusto senhor, e Sua Magestade logo ahi declarou que passava a exercer a regencia do reino, visto que assim o reclamava a causa publica, prestando o competente juramento por sua proclamação da data de hoje. E mais declarou Sua Magestade El-Rei que havia por bem confirmar o ministerio que se acha em exercicio, e que fôra nomeado por El-Rei, seu augusto filho, de gloriosa memoria. E, beijando os conselheiros d'estado a mão a Sua Magestade El-Rei Regente, se deram todos estes solemnes actos por concluidos pelas onze horas da noite do mesmo dia 11; do que se lavrou esta acta, que é assignada por Sua Magestade El-Rei Regente e por todos os conselheiros d'estado presentes.=REI, Regente.= *José Bernardo da Silva Cabral = Antonio José d'Avila=Visconde de Castro=Visconde de Algés=João de Sousa Pinto de Magalhães=Visconde da Carreira= Marquez de Loulé=Joaquim Antonio de Aguiar=Visconde de Sá da Bandeira.*

PROCLAMAÇÃO

Portuguezes! Foi Deus servido chamar á sua santa gloria, hoje pelas sete horas e um quarto da noite, El-Rei o Senhor D. Pedro V, meu muito amado e prezado filho. A dôr que opprime o meu coração de pae é sem duvida comprehendida por este povo que perdeu no Rei, que tanto amava, o modelo de todas as virtudes.

Na urgencia das circumstancias, e conforme o voto do conselho d'estado, entro no exercicio da regencia d'estes reinos durante a curta ausencia do legitimo successor da corôa. Na conformidade da carta constitucional =Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação quanto em mim couber =Juro igualmente guardar fidelidade a El-Rei o Senhor D. Luiz I, meu sobre todos muito amado e prezado filho, e entregar-lhe o governo logo que chegue a estes reinos=.

Tenho resolvido que os actuaes ministros e secretarios d'estado continuem no exercicio de suas respectivas funcções.

Paço das Necessidades, em 11 de Novembro de 1861 =REI, Regente.=*Marquez de Loulé=Alberto Antonio de Moraes Carvalho =Antonio José d'Avila=Visconde de Sá da Bandeira=Carlos Bento da Silva=Thiago Augusto Velloso de Horta.*

No meio da terrivel calamidade da prematura perda do moço rei; da sentida morte de seu augusto irmão, e dos receios pela vida do joven principe D. Augusto; no seio dessa intima e profunda dor em que se acha submergido todo o paiz; em presença da gravidade das circunstancias publicas; no momento solemne em que surge insperadamente um novo reinado com um principe joven; que certo nunca sonhara e muito menos invejara as grandesas do throno, razão é que emmudeçam as paixões partidarias, e que nos unamos todos no commum empenho de pôr termos ás nossas fataes dissenções politicas.

Ha neste malfadado paiz um grupo de homens, que trabalham por todos os meios em restabelecer o dogma da intolerancia politica, das incompatibilidades partidarias, das exclusões odiosas, das vindictas pessoaes.

Ha uma imprensa licenciosa e devassa que serve com incrivel cynismo os intentos desse partido, que se queria acobertar com o manto de um pretendido valimento.

Os envenenados fructos dessa politica obnoxia ahi os estamos tragando todos na deploravel situação a que nos arrastaram, e cujas lamentaveis consequencias a ninguem é dado prever no futuro temeroso que nos ameaça, se em quanto é tempo lhes não pozermos cobro.

Poderamos apontar um por um todos os males e aggravos desta situação, que toca quasi os limites de uma dissolução politica: e ser-nos-hia facil historiar as causas immediatas desses males que estamos padecendo e dos perigos que nos aguardam. Não o faremos porem, porque o momento é demasiado critico para levantar o transparente veu que incobre tantas miserias, tantos abusos, tantos erros!

Mas dizer ao paiz que não temos exercito— que não ha administração publica— que se desprezam todos os principios da boa governação—que a licença, substitue a liberdade de imprensa—que ha um primeiro ministro, que denuncia ao paiz e á Europa n'um documento official que no seio da capital se proclama o regicidio, e que provada a falsidade da denuncia se deixa pesar esse vergonhoso labeo sobre um povo que mais que nenhum outro timbra de leal aos seus reis—dizer que se levantam ha muito clamores contra a fatal cultura dos arrozaes, que se procedeu a um inquerito em que de sobejo se provou a justiça d'aquelles clamores, e que não houve um ministro que quisesse acabar com esse flagello—dizer em fim que o augusto chefe do estado, e um dos illustres principes foram victimas de febres alcançadas nos terrenos onde essa cultura florece á sombra da incuria, da indolencia, ou da incapacidade ministerial— dizer tudo isto e muito mais, é demonstrar pela eloquencia dos factos, a incompatibilidade desta situação com a existencia social do paiz, com a sua autonomia, com a sua independencia, e com a sua liberdade.

Haverá talvez nos homens que dirigem a situação erros de intelligencia e não de vontade; serão elles proprios victimas de um fatal destino. Não o queremos contestar, porque não é intensão nossa aggravar os males publicos pelo descredito dos homens que actualmente gerem os negocios do estado, ainda que de sobejo nos auctorisara o exemplo da sua imprensa.

Mas o nosso fim não é excitar odios, acender paixões partidarias, nem augmentar as gravissimas difficuldades com que lutamos.

O que é preciso que todos se convençam é que o paiz está primeiro que tudo; e que é indispensavel sacrificar ao bem da patria, ao decoro do nome portuguez, aos mais caros interesses da nação, essas mesquinhas parcialidades, esses corrilhos insignificantes, essas ambições torpes e miseraveis que pullulam sob a influencia de ministros fracos, ineptos, e ambiciosos.

O que é preciso que todos se convençam é da necessidade imperiosa de constituir uma situação forte e digna, pela illustração, pelo patriotismo, e pela elevação de caracter dos homens eminentes que devem dirigil-a, sem outra ambição mais que de nos levantar do abatimento e decadencia a que nos têem reduzido os erros e abusos de uma politica de corrilhos.

A colligação nobre e desinteressada de todos os interesses generosos, de todos os homens illustrados e verdadeiramente dedicados pelo paiz e pela liberdade; um completo esquecimento dos erros passados, um sincero empenho de caminhar na estrada do progresso, da ordem publica, e da severa moralidade, é tudo quanto aconselha e quanto pede a salvação publica neste supremo e angustiado momento.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 12 de Novembro de 1861

Verificou-se hontem ás 7 e meia da noute a infausta morte de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, que desde pela manhã se achava agonisante; mas só hoje começaram as salvas de artilheria de quarto em quarto d'hora e as mais demonstrações funebres.

Lisboa está possuida de uma profunda dôr, e com justa razão. Ver em menos de oito dias baixar ao tumulo dois jovens principes, e em perigo os dias de um terceiro e o mais moço de todos, é desolador! A este natural sentimento se junta o da geral estima de que gosava o joven Rei por suas nobillissimas qualidades e pelos raros dotes e virtudes que o faziam um principe modelo. Não é menor o interesse por El-Rei D. Fernando, cujo bondoso coração se acha dilacerado por tão duros e acerbos golpes.

S. M. assumiu a regencia durante a ausencia de seu augusto filho El-Rei D. Luiz, que se espera ou hoje a noute ou ámanhã com o sr. infante D. João.

Deve ser por extremo tocante esta scena da entrevista dos dois filhos com o desolado pai, tendo deixado sãos e vigorosos os caros irmãos, e encontrando dois no tumulo, e outro em perigo.

Mal diria o joven duque do Porto quando cheio de prazer saira as aguas do Tejo acompanhando a sr.ª infanta D. Antonia e seu esposo, que tantas galas e festejos se trocariam um mez depois em negros crepes, e que

as salvas de alegria que saudavam então a sua partida lhe annunciariam na volta uma calamidade de que elle nem sequer pode ter presentimento, porque quando embarcou em Southampton apenas tinha noticia do perigoso estado do sr. infante D. Fernando!

Houve idea de constituir a regencia da Carta com os ministros do reino e justiça e os dois conselheiros d'estado mais antigos; e esta idea lisongeava a vaidade dos pretendidos regentes; mas afinal no conselho de estado reunido hontem ás 9 da noute no paço das Necessidades, tomou-se o unico alvitre legal e conveniente em vista da lei de 7 de Abril de 1846, conferindo a regencia a S. M. o sr. D. Fernando. No *Diario* d'hoje verá a proclamação do regente.

O socego publico tem-se mantido inalteravel, apezar dos boatos atterradores com que se tem pretendido desvairar a opinião publica sobre as causas da fatal morte de El-Rei D. Pedro e do infante.

O *Portuguez*, tomando o caracter de jornal official, saiu hontem com um supplemento em que se dizia estar auctorisado para declarar falsos taes boatos, em quanto o *Diario de Lisboa* guardou completo silencio!

Até nisto o ministerio mostra o que é e o que vale! O jornal que denunciou os *regecidas* da sociedade Patriotica continua a ser orgão do gabinete, que deu corpo á denuncia, que se provou depois ser completamente falsa!

O enterro d'El-Rei D. Pedro terá lugar no sabbado.

AUTO DE AUTOPSIA FEITA NO CADAVER DE S. A. O SENHOR INFANTE D. FERNANDO.

Os facultativos abaixo assignados, havendo procedido ao exame do cadaver de Sua Alteza o Senhor Infante D. Fernando, por occasião do embalsemamento, verificaram a existencia das seguintes alterações morbidas.

Na cavidade peritoneal achou-se um liquido sero-sanguinolento na quantidade pouco mais ou menos de um quartilho. O epiplon gastro-colico tinha adherencias com a parede anterior do ventre, e existiam adherencias semilhantes entre o grande epiplon e o intestino cego. Estas adherencias eram pouco consistentes e denotavam origem recente.

O estomago e os intestinos abertos em todo o comprimento, apenas manifestaram algumas manchas vermelhas na superficie interna do duodeno e junto a valvula ileo-cecal, na extremidade inferior do ileon. Os intestinos delgados continham certa porção de liquido bilioso, como o que Sua Alteza em vida vomitava. O estomago, o figado, o baço, o apparelho urinario não manifestaram alteração alguma. Não foram igualmente encontradas alterações apreciaveis nos orgãos contidos na cavidade thoracica.

O exame da cavidade craneana manifestou a injecção de quasi toda a piamater, estendendo-se mesmo pelos plexos choroideos, o que lhe dava uma apparencia rubra quasi uniforme. Não havia porem amollecimento desta membrana, nem se notava extravasação sero-albuminosa. A massa encephalica estava sã e sem adherencias anormaes com as meninges.

A' vista do resultado deste exame os abaixo assignados ficaram certos de que as lesões apreciaveis, verificadas no cadaver do Senhor Infante D. Fernando, manifestaram a existencia de uma peritonite parcial aguda e de recente formação, acompanhada de exhalação, alem de serosa, bastante sanguinea; denunciaram a de uma forte congestão das meninges, assim como a de alguns pontos ligeiramente congestionados do canal digestivo

Estas lesões são as que se podem encontrar nos cadaveres dos individuos que succumbem ás febres graves, como foi a doença de Sua Alteza, na qual sobresahiram especialmente os symptomas da congestão das meninges, e se manifestaram no ultimo periodo da enfermidade os da inflammação e hemorrhagia peritoneal; accidentes estes que foram na doença de Sua Alteza o resultado da infecção miasmatica paludosa, de que tão infelizmente e por modo tão notavel, como evidente, foi atacado El-Rei e mais dois membros da familia real.

Paço das Necessidades, 11 de Novembro de 1861. — Barão da Silveira — Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Dr. Francisco Antonio Barral — Manoel Carlos Teixeira — Manoel José Teixeira.

Havendo Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V fallecido hoje pelas sete horas e um quarto da noite n'este real paço das Necessidades; e tendo Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando II, Regente em nome do Rei, resolvido, em demonstração do seu profundo sentimento por tão dolorosa perda, encerrar-se por oito dias; ha por bem ordenar o seguinte:

Que se tome luto geral por tempo de seis mezes, sendo tres mezes de luto pesado e tres alliviado.

Que por espaço de oito dias successivos, começados do dia de ámanhã, se suspenda o despacho em todos os tribunaes e repartições publicas, exceptuando as casas fiscaes, que só estarão cerradas em Lisboa no dia do funeral, e exceptuando tambem o conselho e estações de saude publica, pelo que respeita aos actos impreteriveis da fiscalisação sanitaria.

Que estes oito dias sejam contados nas provincias e ilhas adjacentes desde o dia em que alli se receber tão infausta noticia.

Que nos theatros e fóra delles se não permittam espectaculos publicos durante quinze dias.

Que as auctoridades ordenem todas aquellas demonstrações que costumam praticar-se em occasiões similhantes.

Que devendo o enterro do referido monarcha ter lugar no dia 16 do corrente mez pelas dez horas da manhã, na conformidade do programma datado de hoje, se apresentem as pessoas que concorrerem aos actos funebres com os seus uniformes ou trajes correspondentes de luto pesado.

Que tudo assim se annuncie para conhecimento das auctoridades e pessoas a quem competir; cumprindo que umas e outras, logo que tiverem noticias destas disposições pela publicação dellas no *Diario de Lisboa*, as executem e façam executar na parte que lhes toca sem dependencia de novas ordens especiaes do governo; e que para assistirem aos referidos actos se considerem do mesmo modo desde já avisadas todas as corporações e funccionarios, que o costumam ser, residentes em Lisboa.

Paço das Necessidades, em 11 de Novembro de 1861. — *Marquez de Loulé.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo visto em o seu acreditado periodico registados alguns actos generosos do nosso illustre compatriota o excellentissimo Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, vou rogar a V. o obsequio de, no mesmo, registar mais um que aquelle senhor acaba de praticar, e na realidade digno de publicidade.

Ao conhecimento daquelle generoso cavalheiro chegou a noticia, de que a Camara desta villa da Pampilhosa, então presidida pelo illm.º sr. Bento José Freire Barata, tendo dado principio a uma obra de tanta utilidade publica, como é o encanamento da agua potavel da Fonte do Barreiro, para a praça publica da mesma villa; a não podia concluir, e a deixava imperfeita, por não ter meios para a rematar com um chafariz, como tal obra demandava; e lembrando-se que neste concelho tinham nascido alguns de seus progenitores, quiz elle tomar sobre si a conclusão da mencionada obra, enviando para ella o risco, e pondo á disposição da mesma Camara a quantia de duzentos mil reis, promptificando-se a enviar o resto, em que ella fôra orçada.

Vai pois a praça da Pampilhosa a ser embellesada com um magnifico chafariz, que alli será construido, e n'ella permanecerá como um monumento, que atteste ás gerações futuras, que esta villa teve um compatriota illustre, que, posto que collocado em longinquas terras, jámais perdeu de vista os interesses da sua cara, e sempre lembrada patria.

Louvores pois sejam dados ao exm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, que assim sabe dispôr da grande fortuna, que tão honradamente soube adquirir.

Pela publicação do que deixo dito, e da copia da acta, que V. encontrará inclusa, se confessará summamente grato.

De V. att.º vr.º e cr.º
Pampilhosa 12 de Novembro de 1861.
O vice-presidente da Camara servindo de presidente,
Antonio Joaquim Alves da Silva.

Acta da Camara de 13 de Outubro de 1861.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos sessenta e um, e aos treze dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villa da Pampilhosa e paços do concelho, aonde se achava reunida a Camara Municipal deste mesmo concelho, presidida pelo vice-Presidente da Camara Antonio Joaquim Alves da Silva, servindo de Presidente no impedimento do competente, ahi pelo Presidente foi apresentada e lida uma carta do exm.º Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, natural do lugar da Corte Redor, concelho de Goes, e actualmente residente na cidade de Barbacena, imperio do Brazil, com data de dois de Setembro ultimo, na qual dando uma bem clara prova do interesse que toma pelos melhoramentos deste Municipio, onde tiveram seu berço alguns dos seus progenitores, dá cumprimento á promessa que havia feito em sua carta de cinco de Fevereiro tambem ultimo, pondo á disposição d'esta camara a quantia de duzentos mil reis, para se dar principio á construcção de um chafariz na praça publica d'esta villa, e promettendo novamente enviar o que falta para prefazer a quantia em que esta obra foi orçada, logo que ella se ache concluida.

A camara ouviu com satisfação e reconhecimento a mencionada carta, e accordou unanimemente que se transcrevesse n'esta acta, agradecendo ao mesmo tempo ao predito exm.º commendador a generosa remessa da mencionada quantia, e sua nova promessa, em que transluz mais uma prova do seu bem conhecido patriotismo, querendo que esta villa não deixe de participar tambem dos beneficios que continuamente está derramando sobre o seu saudoso e sempre lembrado paiz.

Outrosim accordou que extrahindo-se uma copia d'esta acta, seja remettida ao mesmo exm.º Commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, e que se dêem as providencias necessarias para se dar principio á construcção da referida obra conforme a vontade de s. ex.ª

Segue-se a carta — «Illm.ºs srs. Presidente, e mais membros da Camara Municipal da villa da Pampilhosa. — Foi para mim de inteiro regosijo receber o officio de vossas senhorias, com data de vinte e um de Junho passado, o qual acompanhou o orçamento da obra do chafariz, que pretendo se faça nessa villa, cujo orçamento demonstra a quantia de trezentos e noventa e um mil reis Nesta data me dirijo ao sr. dr. Antonino Augusto da Costa Simões, da cidade de Coimbra, para lhes entregar a quantia de duzentos mil reis, para darem principio á referida obra, e o restante do dito orçamento, o mandarei entregar, logo que fôr avisado por vossas senhorias, que a mesma obra está concluida. — Deus Guarde a vossas senhorias. — Barbacena dois de Setembro de mil oito centos e sessenta e um — Illm.ºs srs. Luiz de Mello Castellão de Brito Brandão, e mais vereadores da Camara Municipal — *Manoel Lourenço Baeta Neves.* — NB Terão a bondade de mandar procurar o dinheiro em Coimbra &.»

De tudo se fez a presente acta, que vai assignada pelo Presidente, e membros da Camara, e por mim Manoel Henriques da Cunha, escrivão da Camara que o escrevi — Antonio Joaquim Alves da Silva — José Antonio da Silva — Manoel Baptista de Almeida — Antonio Alexandre — Manoel Henriques da Cunha.

Está conforme — Secretaria da Camara Municipal da Pampilhosa, 5 de Novembro de 1861 — O escrivão da Camara, *Manoel Henriques da Cunha.*

NOTICIAS DIVERSAS

Acção louvavel. — Hoje se disse uma missa em cada uma das parochias desta cidade, a pedido do Exm.º sr. Bispo Conde, pelo descanso eterno de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, assistindo em cada uma das igrejas 50 pobres, pelos quaes os respectivos parochos distribuiram a esmola de 100 rs. dada pelo mesmo Exm.º sr. Bispo Conde.

Exequias. — A Academia de Coimbra prosegue activamente nas diligencias para levar a effeito as solemnes exequias por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Tudo promette que será um acto digno da corporação que o promove. A subscripção já chega a uma somma avultada.

Anniversario. — O Ex.mo Sr. Reitor da Universidade mandou hoje dizer uma missa na real capella da mesma Universidade, em commemoração do anniversario do fallecimento da Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Commemoração funebre. — Na quinta feira teve lugar na igreja de Santa Cruz a missa mandada dizer pelo sr. Commandante militar desta cidade, para suffragar a alma do saudoso Monarcha, que a nação acaba de perder.

Assistiram os destacamentos de infanteria e cavallaria aqui estacionados, praças do corpo telegraphico, muitos officiaes militares, e um grande concurso de povo.

A philarmonica *Boa-União* tomou parte n'este acto funebre, acompanhando sempre a força militar, desde que sahiu do quartel da Graça até que voltou a elle.

Outra. — O Ex.mo Sr. Bispo Conde, de accordo com o Ex.mo Sr. Governador Civil, mandou hoje dizer na Sé Cathedral uma missa e responsos pelo eterno descanso do saudoso Monarcha, de que a nação portugueza deplora profundamente a grande perda. Assistiram a Camara Municipal, corpo cathedratico, todas as auctoridades, e um concurso numeroso de pessoas de todas as classes. Fez a guarda d'honra a força estacionada nesta cidade, acompanhada pela philarmonica *Boa-União*.

Outra. — A direcção da Sociedade Philantropico-Academica tenciona suffragar a alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V., de saudosa memoria, Protector da mesma Sociedade, com uma missa na real capella da Universidade, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Outra. — Na segunda feira proxima, pelas 10 horas da manhã, celebrar-se-ha uma missa na Sé Cathedral, pela alma do saudoso Monarcha fallecido, mandada dizer pela philarmonica *Boa-União*.

Outra. — Com a mesma intenção celebrou-se hoje uma missa na igreja de S. João d'Almedina, mandada dizer pelos academicos da ilha da Madeira.

Monte-Pio Conimbricense. — Tambem a sociedade do Monte-Pio Conimbricense quer prestar as ultimas honras ao joven Monarcha fallecido. Em seguida publicamos um aviso da referida sociedade relativo a este objecto:

«A Direcção do Monte-Pio Conimbricense tendo deliberado em sessão de hontem, mandar celebrar uma missa por alma de S. M. F. o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, convida a todos os socios desta corporação para assistirem a este acto na igreja de Santa Cruz, segunda feira 18 do corrente, ás 9 horas da manhã. Alli tocará a philarmonica — Conimbricense — conforme a generosa promessa feita pelo digno Presidente da mesma, fineza que a Direcção desde já agradece ao sr. Lemos e a toda a sociedade. — Coimbra 15 de Novembro de 1861. — O Secretario interino da Direcção, *João Simões Serio.*»

Necrologio real. — O Senhor D. Pedro d'Alcantara Maria Fernando Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier João Antonio Leopoldo Victor Francisco d'Assis Julio Amelio, Rei fidelissimo sob o nome de D. PEDRO V, 30.º reinante de Portugal, e 26.º dos Algarves, 23.º duque de Bragança, 18.º de Barcellos, 20.º de Guimarães, 22.º marquez de Villa Viçosa, 24.º conde d'Ourem, de Barcellos, de Faria, e de Neiva, 26.º d'Arrayollos, e 21.º de Guimarães, — nasceu no Paço das Necessidades a 16 de Setembro de 1837.

Foi jurado herdeiro pelas côrtes a 26 de Janeiro de 1838.

Jurou a Carta Constitucional, como principe real, a 8 de Julho de 1852.

Succedeu no throno a sua mãe, a Senhora D. MARIA II, no dia 15 de Novembro de 1853 — sob a regencia de seu pai, o Senhor D. Fernando, por ser ainda menor.

Depois de fazer duas viagens pela Europa, durante a mesma regencia, na companhia de seu irmão mais velho o Senhor Infante D. Luiz, duque do Porto — hoje Rei de Portugal — e tendo completado 18 annos de idade, foi acclamado em 16 de Setembro de 1855.

Casou em Berlin, por procuração, a 29 de Abril, e depois em pessoa, a 18 de Maio de 1858 com a princeza Estephania, filha do principe de Hohenzollern-Sigmarigen, a qual morreu aos 17 de Julho de 1859.

O Senhor D. PEDRO visitou o Porto tres vezes — a primeira ainda como principe real e em companhia de sua augusta mãe, em 1852 — e as outras duas, já como rei, em Novembro de 1860 para inaugurar a exposição agricola, e em Agosto do anno corrente de 1861 para inaugurar a exposição industrial.

Inaugurou, depois, de volta da sua visita á cidade de Braga, o palacio de crystal portuense.

Expirou aos 11 de Novembro corrente, pelas 7 horas e um quarto da noite.

Morreu no Paço das Necessidades, aonde havia nascido.

Homenagem da Europa ao throno portuguez. — Pelas participações telegraphicas recebidas consta que a infausta noticia do fallecimento de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V., de muito saudosa memoria, tem produzido a mais dolorosa impressão nas diversas côrtes a que tem chegado.

Em Madrid o sr. Calderon Collantes, ministro dos negocios estrangeiros, apresentou-se logo na legação de Sua Magestade para pedir ao nosso ministro, que houvesse de fazer chegar á presença de Sua Magestade El-Rei Regente, da parte de Suas Magestades Catholicas, a expressão da sua viva magua pela deploravel perda que o mesmo augusto senhor e o reino acabam de soffrer. O Serenissimo Senhor Infante D. Sebastião encarregou um dos seus camaristas de ir procurar o ministro de Portugal para lhe exprimir iguaes sentimentos.

Sua Magestade o Imperador dos Francezes mandou immediatamente um ajudante de campo manifestar ao visconde de Paiva a muito viva parte que Sua Magestade e a Imperatriz tomavam na justa dor da familia real portugueza.

Sua Magestade o Imperador de todas as Russias e Sua Magestade El-Rei dos Belgas encarregaram os nossos ministros nas suas respectivas côrtes de exprimir a Sua Magestade de El-Rei Regente o seu extremo pezar pelo triste acontecimento que acaba de enlutar a nação portugueza.

Os representantes de Suas Magestades o Imperador de Austria e o Rei da Suecia na côrte de Lisboa receberam ordem dos seus soberanos para exprimirem a Sua Magestade El-Rei Regente a sua sincera dôr pelo terrivel golpe que Portugal acaba de soffrer. A corte da Suecia tomou luto immediatamente.

Alem d'isto, todos estes soberanos e Sua Magestade a Rainha Victoria dirigiram-se a El-Rei para lhe exprimir os mesmos sentimentes.

Sua Santidade, por extremo consternado ao saber do imminente perigo em que se achava a preciosa vida de Sua Magestade o sr. D. Pedro V, apressou-se a lançar a benção apostolica ao mesmo augusto senhor.

Igualmente consta telegraphicamente que o «Moniteur» de Paris, do dia 13 do corrente, publicou o seguinte artigo:

«Suas Magestades Imperiaes, ao receberem a noticia da morte tão lamentavel de El-Rei de Portugal, tomaram luto immediatamente, a fim de darem á familia real portugueza uma prova da sua sympathia. A celebração das festas pelo dia do nome da Imperatriz, assim como as caçadas e espectaculos foram adiados.»

A sentida morte de S. M. — Diz o correspondente em Lisboa do *Commercio do Porto*, que a falta de um Soberano, que em tão curta vida praticou tantos e tão grandes actos de profundo amor do proximo, não póde deixar de ser muito lastimada.

Mas El-Rei queria morrer. Os desgostos levaram-no ao despêgo da vida. Ha cinco dias, quando os facultativos o davam convalescente, dirigiu-se elle para o sr. marquez de Ficalho e disse-lhe o seguinte:

«Meu marquez. Tem-me V. dado tantas «provas de amigo, que me anima a pedir-lhe «um favor, triste sim, mas de que eu devo ca«recer muito breve. Minha mãi e a minha Es«tephania querem-me para junto d'ellas. Pre«sinto no coração o seu chamamento, e eu de«vo ir para onde estão. Quando, meu caro mar«quez, eu estiver em perigo de vida e deva «receber os sacramentos, diga-m'o: não re«ceie assustar-me, porque a morte não me «assusta. E' este o favor que lhe peço. O meu «marquez é muito meu amigo e muito chris«tão para se negar a isto.»

O veterano marquez não respondeu. Abraçou o seu augusto amo e deteve-se no abraço para que El-Rei lhe não visse rebentar as lagrimas que não poude então conter. O velho soldado das campanhas de D. Pedro tinha visto morrer muita gente com valor, mas nunca vira tanto valor para morrer!»

— Diz o correspondente em Lisboa do *Diario do Povo*, que o sr. doutor Simas, quando foi chamado ao Paço, examinando com a maior attenção o real doente, disse «que se S. M. «podesse conciliar o somno, não seria ainda «desesperada a situação do infeliz Monarcha.»

S. M. fez uma longa dissertação da sua infeliz sorte ao illustre doutor pela universidade de Paris.

Disse-lhe «que, destinado para fazer a fe«licidade dos outros, parecia só caber-lhe em «sorte, concorrer para a sua infelicidade.»

Lembrou a prematura morte da virtuosa Rainha, a Senhora D. Estefania; referiu-se á morte do Senhor D. Carlos Mascarenhas, e fez sentidas considerações, a respeito da perda de seu augusto irmão o serenissimo principe D. Fernando.

«Quando eu procurava, disse o real en«fermo, distrahir meus irmãos, pela separa«ção de uma irmã, de todos querida, fui «abrir-lhes a sepultura!»

«Quiz suffocar uma saudade, e abri um «tumulo!»

«.........Devo morrer; porque não posso «corresponder ao fim do meu destino official.»

«Sou obrigado a concorrer para a felici«dade de todos, e levo comigo a infelicidade «para todos os que me são proximos.........»

Monumento de D. Pedro V. — Diz o *Commercio do Porto* que se reuniram na quinta feira a Direcção, Conselho Fiscal e commissão installadora da sociedade do Palacio de Crystal Portuense, discutindo-se e approvando-se na reunião a proposta da Direcção, para que esta fosse auctorisada a promover na cidade do Porto uma subscripção publica, cujo producto deve ser destinado a um monumento de S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V, de boa e saudosa memoria, que se levantará no local onde o mesmo Augusto Senhor, inaugurou em 3 de Setembro do corrente anno, os trabalhos para a construcção do Palacio de Crystal Portuense.

O monumento será uma estatua de marmore, d'aquelle illustrado Monarcha, sobre um pedestal em que se leia a inscripção:

OS PORTUENSES A' MEMORIA
DO
SEU CHORADO MONARCHA
D. PEDRO V.

Para este tributo de reconhecimento portuense, poderão concorrer todos, ainda os mais desfavorecidos da fortuna, porque mesmo as mais insignificantes quantias serão bem aceites; podendo assim ser de todos sem excepção a homenagem e tributo de gratidão, que se deseja prestar ao que foi grande amigo dos portuenses, e o mais desvelado protector da industria portugueza.

A direcção da Sociedade do Palacio de Crystal resolveu pedir a coadjuvação dos commandantes militares, auctoridades locaes, chefes e directores de estabelecimentos industriaes, etc, para que se encarreguem de listas de subscripção; e bem assim decidiu convidar a imprensa a auxiliar o seu louvavel e nobre empenho, abrindo a subscripção nas redacções de todos os jornaes.

Reunião. — Da correspondencia de Lisboa ao *Commercio do Porto* copiamos o seguinte:

«Hontem 11 houve uma reunião de jornalistas no escriptorio do «Jornal do Commercio», a convite da redacção do mesmo jornal.

Compareceram 19 jornalistas, representando o sr. Antonio Rodrigues Sampaio a «Revolução de Setembro», os srs. João de Lemos e Pedroso a «Nação», o sr. João Felix Rodrigues o «Portuguez», os srs. Luiz Philippe Leite e Luiz de Vasconcellos a «Opinião», os srs. dr Lisboa, Ghira, Sousa Brandão, Gilberto Rolla, Garcia, Bolhões e Brito Aranha a «Politica Liberal», e estando representado o «Jornal do Commercio» pelos srs. Luiz de Almeida e Albuquerque, Mendes Leal, dr. Ribeiro Guimarães e Ribeiro de Sá.

A noticia da morte de el-rei chegou do Paço á hora em que se começava a conferencia.

Era triste o aspecto d'aquella reunião de homens, representantes de opiniões diversas, e que, separados, no ardor das polemicas, havendo entre alguns até a distancia de offensas, tudo esqueciam ante a magoa profunda que todos sentiam!

Fallou primeiro o sr. Mendes Leal, expondo o motivo, da conferencia, que era, neste momento solemne de uma dôr geral, que levava até á exaltação o affecto popular para com el-rei, accordar a imprensa em desfazer os boatos infundados que se levantavam ácerca do pretendido envenenamento de S. M. El-Rei e seus irmãos na ultima viagem ao Alemtejo, porque se deixarem correr sem refutação supposições absurdas e até criminosas podiam resultar consequencias, que chegassem a alterar a ordem publica em tão afflictiva e critica situação.

O sr. Rodrigues de Sampaio fallou muito judiciosamente no mesmo sentido, e disse o theor do artigo que antes de vir para a reunião e de saber qual era o seu objecto tinha escripto, e é o primeiro da *Revolução* de hoje, que era o mesmo do accordo.

O sr. João de Lemos declarou por parte da *Nação*, que o jornal faria causa commum com os seus collegas da imprensa para rebater um boato sem causa, e que podia ser de funestas consequencias.

O sr. Pedroso fallou no mesmo sentido e até citou varios factos e incidentes provando como a insalubridade dos sitios visitados pela real familia está produzindo acontecimentos semilhantes aos que todos lamentamos.

O sr. Leite por parte da *Opinião* foi do mesmo accordo, bem como o sr. dr. Lisboa e Garcia, representantes da «Politica Liberal»

O sr Dr. Guimarães lembrou alguns alvitres no sentido de plenamente socegar o publico ácerca da inquietação que manifesta pelo boato que todos os presentes tinham como um dever destruir, por ser injustificavel.

Houve a mais completa harmonia e reciproca consideração durante a conferencia que durou cerca de uma hora.

Não foi inutil para a placidez das polemicas jornalisticas n'estes dias de tristesa e de luto a reunião d'estes 19 jornalistas.»

Chegada. — Na quinta feira chegaram a Lisboa El-Rei o sr. D. Luiz I e o sr. Infante D. João.

Receberam a má nova do fallecimento do Senhor D. Pedro V a bordo do «Oneida».

Foi o sr. marquez de Loulé, acompanhado dos srs. Thiago Horta e Carlos Bento a quem coube o desempenho de tão triste missão.

El-Rei desembarcou em Belem derramando copiosas lagrimas.

O sr. infante D. João acha-se em estado de angustia, difficil de descrever.

Sua Magestade o Sr. D. Fernando está já na companhia de seus filhos.

Foi tristissimo o desembarque em Belem. O povo com as suas lagrimas sinceras mostrava o sentimento de que estava possuido.

Assassinato. — Em a noute de sabbado para domingo ultimo, pelas 2 horas, foi assassinado na villa de Monte Mór o Velho, Antonio Coentro, alquilador, com uma punhalada, que se diz lhe fora dada por Antonio Fagundo, barqueiro.

Ainda os sicarios em Arganil. — D'Arganil nos communicam o seguinte:

«No sabbado, 9 do corrente, pela meia tarde, chegou a Villa Cova João Brandão, acompanhado de dois assassinos, Mattos e Brito, que o ajudaram no assassinato do Ferreiro da Varzea, e ha pouco tempo foram absolvidos conjunctamente com o famoso bandido; e depois de percorrerem em commissão algumas casas d'eleitores n'este povo, dirigiram-se pela noite a Anceris.

Visitaram os scelerados os eleitores d'Anceris, intimando-os para que votassem com o sr. Antonino do Sarzedo; mas, como alguns se escondiam, repetiram a visita, durando aquella romaria até ás 10 horas da noite.

Alli, e em outras terras, tomavam os assassinos com certa solemnidade os nomes dos que promettiam violentados, ameaçando-os no tom e nos termos, que se podem imaginar, no caso de faltarem.

Ainda houve em Anceris quem tivesse a coragem de recusar-se ás intimações do assassino de Midões; mas pagou bem caro a sua relutancia. Dizem que o offendido vierа queixar-se a Arganil, o que é tempo perdido.

Foi nas proximidades d'Anceris que João Brandão praticou a barbaridade inaudita de pendurar o cadaver do infeliz Ferreiro aos ramos d'um castanheiro, disparando sobre elle muitos tiros até o fazer aos pedaços!!

Na mesma noite do sabbado para o domingo foram dormir a Pomares com o fim de percorrer esta freguezia. Os tres, acompanhados dos dois Pintos de Pomares, começaram a visita ás povoações d'esta parochia pela Foz da Moura, onde foram á hora da missa. Pregaram, vociferaram, ameaçaram e intimaram, invectivando especialmente contra o digno vigario da freguezia, a quem João Brandão promette pagar a desobediencia ás suas ordens.

Em seguida os cinco Ferrabrazes, reforçados pelo *Regedor* da freguezia e seu *substituto*, e todos 7 armados de grandes páus com choupas, partiram a percorrer as povoações montanhosas, que são muitas, e depois para o Piodam.

O que elles diriam, e fariam em povoações pequenas, e entre gente tão medrosa, ainda se não sabe á hora, em que escrevo, mas póde imaginar-se.

Todos se persuadiam, que o famigerado assassino deixaria d'infestar os povos, logo que se livrasse da culpa pela morte do Ferreiro de Varzea; mas o bandido aproveita-se do auxilio, que lhe prestam os agentes do poder, e alguns fanfarrões. Já que o governo dorme, o Supremo Tribunal nos acuda.

Este Tribunal tem na sua mão e nas disposições da lei o remedio para condemnar uma grande immoralidade, e salvar a provincia da Beira d'esta cafila d'assassinos.»

Insulto. — Dizem-nos que no dia 11 do corrente fora insultado por alguns individuos o sr. Antonio Affonso Pereira Saldanha, regedor da freguezia da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, e que se procede contra elles.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Marselha, 7. — Dizem de Roma que o Tibre se elevou cinco pontos. Tanta agua cahiu a 29, que causou damnos no Vaticano, ameaçando destruir pinturas de Raphael.

Lamarmora publicou uma proclamação a 2 de Napoles.

Em Athenas o general italiano Della Roca, que foi felicitar a rainha, foi condecorado com a grã-cruz do Salvador.

Não é certo o que diz a «Semaine Financiere», de Paris, de que o governo do Egypto patrocina e protege a sociedade financeira daquelle paiz.

Vienna, 6. — A «Gazeta» ha de publicar ámanhã uma carta autographa do imperador ao chanceller da Hungria.

S. M. declara n'ella que é sua soberana vontade manter as concessões constitucionaes, e que espera dentro em pouco poder convocar uma nova dieta.

Ao mesmo tempo prescreve as medidas necessarias para restabelecer a auctoridade real na Hungria.

O general conde Paffy está nomeado chefe militar na Hungria, a cuja jurisdicção ficam desde logo submettidas as novas auctoridades.

Os crimes e delictos politicos serão julgados por commissão militar.

Bruxellas, 7. — Mr. Loloyas está nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Belgica na côrte de Turin.

Paris, 7. — A grande expedição naval que se prepara nos Estados-Unidos, julga-se que se dirige para Texas.

Apoia-se esta ideia em que o Norte está interessado em impedir a exportação de algodão, e a entrada das mercadorias europeas pelo Mexico e Rio Grande.

O imperador continua a estar em Compiègne ate 30.

Uma ligeira indisposição do rei da Prussia retardou alguns dias a sua viagem a Breslau.

Londres, 9. No mercado de cereaes ha pouca animação, mas os preços conservam-se fixos.

Paris 9. O «Moniteur» diz não ser certo que as tropas francezas tenham penetrado no territorio do valle de Dappe.

Limitaram-se a occupar a extrema fron-

teira, afim de observar os movimentos dos gendarmes suissos.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 15 de Novembro de 1861.

Hontem ás 7 e meia da manhã desembarcou em Belem El-Rei D. Luiz e seu augusto irmão o infante D. João, que ambos vinham de perfeita saude. El-Rei Regente esperava no real paço de Belem seus augustos filhos. Seria impossivel descrever as scenas dolorosas que neste primeiro encontro se passaram entre os illustres membros desta desolada familia!

O infante D. João fizera a viagem sem mau presentimento algum do desgraçado acontecimento que vinha encontrar, sabendo unicamente da morte do infante D. Fernando. O sr. D. Luiz pelo contrario vinha sempre cuidadoso e com o animo agitado; ao avistar nas alturas do cabo da Roca o vapor Sagres, que d'aqui saira ao encontro do vapor que conduzia os principes, admirou-se desta espera, não achando motivo para estarem em cuidado, pois o vapor em que vinha não se demorára senão algumas horas mais que o costume em razão do mar estar levantado.

O commandante do Sagres, levava uma carta do Regente para o novo Rei em que lhe dava a infausta nova do fallecimento do sr. D. Pedro V; mas este não teve animo de dar este durissimo golpe ao sr. D. Luiz, que só soube do funestissimo acontecimento quando indo a bordo o presidente do conselho com outros ministros, cuidando que elle já tinha recebido a carta d'El-Rei D. Fernando, lhe disse—«*Vossa magestade* desembarca em Belem»—O augusto principe ficou como fulminado de um raio, e quasi sem sentidos; e voltando a si rompeu em copioso pranto: o infante D. João que nada esperava de fatal ficou quasi gelado como a estatua da dôr!

Neste angustioso estado desembarcaram El-Rei e seu irmão, não querendo aquelle que se lhe fizessem as honras do estilo, e se dirigiram apé para o paço de Belem, onde se encerraram com seu augusto pai, entregues á sua profunda e entranhavel magoa, porque todos adoravam o sr. D. Pedro com extremos de intimo affecto.

Para não faltar ás etiquetas da côrte El-Rei D. Fernando, que se conserva no paço das Necessidades até sair o cadaver de seu augusto filho para o jasigo real, voltou para o paço ás duas da tarde n'uma carroagem com o seu camarista visconde da Foz. S. M. trajava de casaca em rigoroso dó, e correspondia aos cortejos que lhe faziam profundamente comovido,

No paço das Necessidades teve hontem lugar á uma hora da tarde o real cortejo em grande ceremonia ao augusto cadaver d'El-Rei defuncto na *camara-ardente*. Esta, sumptuosamente armada, apresentava a imagem pavorosa da morte em toda a sua terrivel sublimidade!

Desde o fundo da escada do paço até á sala do docel, atravessavam-se cinco salas cobertas d'alto abaixo de armações de veludo preto, com bordados e galões d'ouro; os tectos estavam decorados do mesmo modo, e em cada sala não havia outra luz mais que a dos brandões de cera, que ardiam em grandes tocheiros de prata. Em cada sala havia seis.

N'uma sexta sala, ornada do mesmo modo, estavam levantados seis altares, com frontaes de veludo preto, e cada um com um crucifixo entre seis velas acesas. Nestes altares celebram quotidianamente missa pela alma d'El-Rei os reaes capellães, desde o seu fallecimento.

A esta capella seguia a sala do throno, forrada de veludo carmesim e docel da mesma côr. No topo estava levantado um altar, tambem com crucifixo de prata; e seis castiçaes iguaes com velas accesas, e dois acolitos aos lados do altar.

No meio da sala levantava-se a eça de veludo preto, sobre a qual repousava o caixão tambem de veludo preto com cruz branca bordada, no qual jazia encerrado o real cadaver do joven e desventurado monarcha; aos pés sobre uma almofada estava o sceptro e corôa real coberta de crepe.

Os officiaes móres e a côrte cercavam o regio ataúde fazendo *parede* como nos dias de grande gala.

Foi numerosissimo o concurso das pessoas que foram prestar ao fallecido rei as suas derradeiras homenagens. Pares e deputados, todas as auctoridades, todas as corporações, os estados maiores de todos os corpos, o cabido patriarchal, os representantes de muitas associações populares alli compareceram formando um immenso cortejo, e no meio do mais profundo recolhimento e viva saudade.

D'alli se dirigiram a Belem a camara municipal, pares, deputados e deputações dos tribunaes, e corporações a cumprimentar o novo rei pela sua feliz chegada. S. M. porem, tendo-se encerrado não poude receber pessoalmente estas respeitosas homenagens.

No «Diario de Lisboa» verá a proclamação de S. Magestade.

Os ministros actuaes continuam, e nem podia deixar de assim ser em quanto as camaras se não abrirem e funccionarem legalmente. Esperava-se que estas fossem convocadas urgentemente, e até se indicava o dia 1.º de Dezembro para o juramento em côrtes de S. Magestade, o que era a todos os respeitos uma cousa digna e acertada.

O art. 76 da carta constitucional prescreve que—«o rei antes de ser acclamado prestará na mão do presidente da camara dos pares reunidas ambas o juramento alli designado.» Adiar por tanto esta solemnidade, na qual tambem tem de prestar juramento como herdeiro presumptivo da corôa o sr. Infante D. João, é uma desconsideração para com a corôa e o parlamento, e uma prova de fraqueza do ministerio, que por todos os modos quer evitar comparecer perante as côrtes e dar conta dos seus actos, sacrificando a esse mesquinho interesse pessoal os mais altos deveres que a sua posição lhe impõe, e que o seu decóro pessoal lhe devia aconselhar. Entretanto é provavel que teimem em adiar o juramento, ou em ultimo caso, que convoquem só para o acto do juramento as camaras e que continue depois o adiamento até 2 de Janeiro, o que ainda é mais estranhavel.

Espalhou-se hontem que o marechal Saldanha estava em imminente perigo de vida, e até chegou a correr no publico que o marechal tinha fallecido. Felizmente não se verificou esta triste noticia, antes pelo contrario, o duque apesar de ter pedido todos os sacramentos hontem de madrugada, melhorou pelo dia adiante, e com o animo varonil, que nunca o abandonou, aproveitou os momentos de allivio para escrever de cumprimento a El-Rei D. Luiz.

A'manhã, ás 10 horas, deve teve lugar o funeral de S.M. El-Rei D. Pedro, que de certo será o mais concorrido de que ha memoria, porque todas as classes querem prestar este ultimo tributo de gratidão ao carinhoso monarcha, que sempre se sacrificara generosamente pelo seu povo nas suas grandes calamidades, e que fôra o protector extremoso de todos os desvalidos.

Os officiaes de officios têem todos declarado que se abstem ámanhã de trabalhar para acompanhar o cadaver do fallecido monarcha. Todas as associações populares deliberaram acompanhar em corpo, e a pé desde o paço até S. Vicente o ataúde. O corpo do commercio, que desde o fallecimento de El-Rei conserva, as portas das lojas meias fechadas, e só com entrada para as indispensaveis transacções, tem resolvido que ámanhã ficarão de todo fechadas em signal de luto nacional.

De todos os soberanos estrangeiros têem Suas Magestades recebido as mais solemnes e cordeaes demonstrações de sentimento pela morte d'El-Rei D. Pedro 5.º

O socego tem-se mantido inalteravel; e os noveleiros tem visto desapparecer as apprehensões que a principio se espalharam ácerca da causa das mortes da real familia, e a que a dôr de tão lamentaveis perdas dera inconsideradamente vulto, quando effectivamente nenhum motivo havia para taes e tão falsos e absurdos boatos.

O infante D. Augusto posto que melhor, não está livre de cuidado.

PROCLAMAÇÃO.

Portuguezes! Pelos decretos imprescrutaveis da Providencia divina, e na conformidade das instituições politicas do reino, fui chamado a presidir aos destinos da nação.

A dolorosa surpresa que soffro pela perda immensa que todos acabamos de experimentar, consterna o meu coração. O paiz chora a morte do mais justo e illustrado dos soberanos, e eu derramo lagrimas sobre a sepultura do mais caro dos irmãos.

No desempenho da difficil missão que me é confiada, procurarei seguir os nobres exemplos que me legou o virtuoso monarcha, tão prematuramente roubado á affeição do seu povo. Observar fielmente as instituições politicas do meu paiz é tão conforme á prescripção dos meus deveres, como ao dictame dos meus sentimentos. Em cumprimento da Carta Constitucional da monarchia — Juro manter a religião catholica, apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação quanto em mim couber.

Este juramento será por mim ratificado em breve na proxima reunião das côrtes geraes da nação portugueza.

Tenho resolvido que os actuaes ministros e secretarios de Estado continuem no exercicio das suas respectivas funcções.

Paço de Belem, em 14 de Novembro de 1861.=REI.=Marquez de Loulé=Alberto Antonio de Moraes Carvalho=Antonio José d'Avila=Visconde de Sá da Bandeira=Carlos Bento da Silva=Thiago Augusto Velloso de Horta.

Commemoração funebre. —A direcção do Asylo de Mendicidade manda dizer uma missa por alma de S. Magestade o Sr. D. Pedro V, na igreja do Carmo, segunda feira, pelas 10 horas da manhã.

ANNUNCIOS.

1 A CAMARA MUNICIPAL desta cidade, penetrada de profundo sentimento pela infausta e dolorosa perda de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro 5.º, que Deus foi servido chamar á sua santa gloria, faz saber, que todos os cidadãos e pessoas de qualquer condição que sejam, devem tomar luto durante seis mezes, sendo tres mezes de luto pesado e tres alliviado, nos termos do Decreto de 11 do corrente.

As pessoas, que pela sua extrema pobreza, não possam vestir-se de rigoroso luto, usarão de um fumo ou signal preto, que o indique.

Coimbra e Paços do Concelho 14 de Novembro de 1861.

O Presidente,
Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

2 A CAMARA MUNICIPAL da villa da Pampilhosa faz publico, que vai mandar construir na praça da mesma villa um chafariz, cuja construcção será dada de arrematação no dia 22 de Dezembro proximo futuro a quem por menos o fizer. Aquelles senhores a quem convier a arrematação do mencionado chafariz, podem dirigir-se, desde o dia 18 do corrente, até ao supradicto dia, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, á secretaria da mesma camara, aonde estarão patentes o risco, e as condições exigidas.—Pampilhosa, 12 de Novembro de 1861.—O vice-presidente da camara servindo de presidente, *Antonio Joaquim Alves da Silva.*

3 A CAMARA MUNICIPAL do concêlho de Coimbra faz saber que, no dia 24 do corrente mez de Novembro, pelas 9 horas da manhã, nas parochias que fazem centro da reunião, e abaixo declaradas, se ha de proceder á eleição de nova Camara, com as solemnidades prescriptas na legislação vigente; para o que todas as pessoas, que têem voto na referida eleição, devem concorrer, munidas de suas listas com os nomes das pessoas em quem votam. A Camara adverte, que, em cumprimento do art.º 7.º do Cod. Adm., as listas devem conter sete nomes.

Divisão dos circulos eleitoraes.

1.º—Freguezias:—Sé Nova—Sé Velha—Santo Antonio dos Olivaes—Reunião na Sé Nova.

2.º—Freguezias:—Santa Cruz—S. Bartholomeu—Santa Clara—Reunião em Santa Cruz.

3.º—Freguezias:—S. Paulo de Frades—Eiras—Brasfemes e Torre—Souzellas—Botão—Trouxemil—Reunião em Souzellas.

4.º—Freguezias:—Vil de Mattos—Antuzede e S. Facundo—Cioga do Campo.—S. Silvestre—Lamarosa—S. Martinho d'Arvore—Reunião em S. Silvestre.

5.º—Freguezias:—Taveiro—Nazareth da Ribeira—Ameal—Arzilla—S. Martinho do Bispo—Antanhol—Reunião em Taveiro.

6.º—Freguezias:—Assafarge—Sernache—Almelaguez—Castello Viegas—Ceira—Reunião em Assafarge.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar o presente. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 10 de Novembro de 1861.

O Presidente, Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues.*

AVISO.

4 PELA REPARTIÇÃO de fazenda do districto de Coimbra são convidados os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento na junta do credito publico a apresentarem na mesma repartição de fazenda até ao dia 30 do corrente, na conformidade do artigo 2.º das instrucções para cumprimento do decreto de 8 d'Outubro de 1837, as relações para a recepção dos juros do segundo semestre do anno corrente.

Os impressos para as relações serão ministrados pelo thesoureiro pagador do districto.

Repartição de fazenda do districto de Coimbra 15 de Novembro de 1861.

O Delegado do Thesouro,—Francisco Pereira de Miranda.

50:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, participa a todos os seus freguezes, que a loteria ficou transferida para 20 do corrente, continuando a ter grande sortimento de cautellas para a mesma loteria. Tambem fez terceira sociedade de dois meios bilhetes, sete quartos, e 12 oitavos, em que pode entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias;—13$500, 9$000 4$500 e 2$250 reis.

N. B. Tambem ha um bilhete inteiro á venda do n.º 681

6 BERNARDO LOPES D'AGUIAR previne para que ninguem contrate com a viuva, e filhos que ficaram de José Ignacio Rodrigues (o Arregassa) sobre a propriedade que lhes ficou em Santo Antonio dos Olivaes; que consta de varias moradas de casas, terras de sementeira com arvores e videiras, e mais oliveiras, por se achar hypotecada ao annunciante por escriptura publica, e obrigada aos foros do predio vendido ao mesmo annunciante.

7 QUEM pretender um cocheiro bom, sahido ha pouco de casa da exm.ª viuva do sr. Cardoso, dirija-se ao terreiro da Erva, em casa do sr. Alcoentre.

8 MANOEL LOPES DO VALLE declara que já se acha satisfeito da quantia que pediu em o numero anterior deste jornal.

9 LUIZ SIMÕES MOURA DE SA', rua do Corvo, chegou-lhe novo sortimento de conceiras de Flandres, que vende de commissão por preço commodo.

10 O CONSELHEIRO A. FORJAZ, participa aos seus caseiros, desde Pereira e S. Silvestre até Verride, que o sr. Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira, é actualmente o seu procurador, em lugar do sr. Antonio d'Oliveira Pinto, de Tentugal.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 818 — TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 18 DE NOVEMBRO.

Caminhar, progredir, desinvolver-se, é o dever de todos os povos.

Com a morte do nosso tão querido e chorado Rei D. Pedro V. fecharam-se as secretarias, os tribunaes, e os proprios partidos, sem distincção de côr politica, ensarilharam armas, e deram treguas a odios e rivalidades.

O golpe fôra grande, e penetrara fundo. Ricos e pobres prantearam a morte prematura do primeiro cidadão do estado, que se lhes tornara caro por tantas virtudes.

Muitos viam ainda a nação ameaçada de graves perigos e grandes complicações, que lhes exacerbavam a dor.

Mas postos de parte estes receios, tendo a ventura de já possuir entre nós S. M. o Sr. D. Luiz, é preciso cobrar animo, fazer um esforço, e acordar da apathia, em que tão fatal successo nos lançou.

Se um rei esperançoso se finou entre as lagrimas de seus subditos, surgiu outro não menos esperançoso.

Filho dos mesmos Pais, educado na mesma eschola, tudo nos leva a crer que o novo Rei, verde em annos como é, trilhará a gloriosa senda de seu Irmão, que tão immorredoira saudade deixou entre nós.

O Sr. D. Luiz, neto do rei-soldado, do implantador das nossas liberdades, não esquecerá por certo as honrosas, e brilhantes tradições de seus antepassados.

Começa pois para Portugal um novo reinado, em que tudo lhe agoura prosperidade e ventura.

Restituidas as coisas á ordem natural, tudo marchará regularmente, e o novo Rei exercerá toda a sua influencia em commettimentos e emprezas, de que resultará o nosso bem estar.

Mas para o bem estar d'uma nação não basta a boa vontade d'um Rei.

Quando o governo não mostrar energia e actividade nos negocios publicos, quando não merecer a confiança do paiz, quando não tomar seriamente a peito a sua regeneração moral e material, pequena ou nulla será a prosperidade d'esse paiz, e de nada servirá essa benefica influencia, aliás tão util, quando os governos conhecem os seus deveres, e tratam de os cumprir.

E' preciso que os governos dêem ás nossas coisas publicas, mais attenção do que até aqui lhes têem dado; é mister tomarem mais rasgada iniciativa em medidas de bem geral; é finalmente necessario que nos reunamos, e associemos para conseguir o collocar-nos a par das nações mais cultas.

Não nos falham os meios. As nossas colonias, fonte inexgotavel de riquezas, são o sufficiente para o alcançar.

Mas para que tão proficuo fructo se possa colher, é necessario não poupar despezas nem sacrificios; attender mais á capacidade da gente a quem incumbe o governar essas colonias, e augmentar a nossa marinha de guerra.

Foi principalmente por ella que outrora nos tornámos conhecidos e respeitados; e por ella é ainda que o podemos vir a ser.

A nossa posição geographica dá-nos todas as condições, para com o decorrer dos tempos nos transformarmos em uma potencia maritima, e vermos outra vez a nossa bandeira tremular *por mares nunca d'antes navegados.*

Não queremos com isto dizer, que os mais ramos da governação publica estejam perfeitos, e devam ser abandonados.

Longe de nós tal ideia. Em todos ha que reformar, e todos devem progredir.

O pequeno augmento que a nossa instrucção publica tem tido não é sufficiente.

Os melhoramentos materiaes, que o nosso estado de civilisação reclamam, não devem parar.

Hoje, mais do que nunca, deve o plano d'armamento e fortificação do paiz ser posto em pratica; e não menos attenção devem hoje merecer aos nossos governos os negocios ecclesiasticos.

Se fallámos com especialidade das nossas colonias e da nossa marinha, é porque, francamente o declaramos, é d'alli que esperamos o remedio aos males que nos affligem.

E' porque um systema de governação, sabiamente applicado ao estado de civilisação das nossas colonias, depressa embolsaria e pagaria á mãe-patria as despezas e sacrificios, que assim com ellas se fizessem.

E' finalmente por ser a marinha um meio indispensavel, para conseguir taes fins.

Hoje que o throno portuguez é occupado por um principe, que passou uma parte da sua mocidade a bordo d'uma embarcação de guerra, temos todo o lugar de suppor, que esta importante parte do serviço publico será attendida como convem.

Oxalá que assim seja; e que nós, que hoje choramos amargamente a morte de um bom Rei, vendo supprida a sua falta possamos gritar cheios de enthusiasmo

Viva El-Rei o sr. D. Luiz I.!

EXEQUIAS ACADEMICAS.

Quando a voz lugubre de dous tumulos, abertos quasi a par no jazigo de nossos Reis impõe respeitoso silencio e recolhimento a um povo inteiro, infunde a dor e o lucto no coração de todos os Portuguezes, convence a toda a intelligencia da impotencia e do nada das desigualdades da terra perante a realidade e igualdade da morte, não ha voz eloquente nem facto de homem que não seja, na expressão da dor, mesquinho echo, debil e frouxo som que destôa no meio da eloquencia magestosa das campas.

Quando a morte, acercando-se dos degraus do Throno, ensaia no Principe o seu poder de exterminio para mais afouta elevar-se até á corôa, e descarregar seu golpe sobre a Magestade; quando a seu mando cahe das mãos do Rei o sceptro, que symbolisa a reciprocidade ~~de~~ amor, de fé e de esperanças entre a Realeza e o cidadão na alliança da liberdade; quando os diamantes da corôa de gloria, que cingiu a fronte do *vivo*, não empallidecem com o pó dos tumulos, mas lapidados pelo *infortunio* e acrysolados pela *saudade* refulgem mais vividos ainda atravez do veu do sepulchro; quando um Soberano se abysma no nivel das gerações, mas os seus arminhos ahi descem immaculados e puros como as virtudes domesticas e civicas que assignalam a sua passagem, humedecidos pelo pranto de um povo, que, sem distincção de facções, communga todo no sentimento da falta do Rei de boa memoria, que a nenhuns deixou uma só recordação odiosa; quando a magoa é assim geral, sincera, em cúmulo, não ha para traduzil-a phrase nem acto que não seja impotente, demonstrações que a não profanem ou amesquinhem, a não serem — *lagrimas e orações.*

Soou em Coimbra terrivel a noticia do

FOLHETIM.

CATALOGO

DOS PORTUGUEZES DOUTOS, LENTES NAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS

(Continuado do numero 814)

Universidade de Senna.

115—Manoel d'Azevedo Fortes, lente de Philosophia nesta Universidade, foi grande philosopho, e muito perito nas mathematicas; e passando a Portugal foi engenheiro mór do reino, sargento mór da batalha, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Academico da Academia Real. E como era muito douto escreveu—Engenheiro Portuguez—em 2 tomos de 4.º, impressos em Lisboa, o primeiro no anno de 1728, e o segundo no anno de 1729.—Mais—Logica racional, geometrica e analitica—impressa em Lisboa, no anno de 1744, em folio; e mais 7 volumes, ou livros, todos impressos em Lisboa, em diversos annos.

Universidade de Padua.

— Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo, natural de Coimbra, e religioso Franciscano, lente de Philosophia moral nesta Universidade de Padua, tendo-o já sido de Controversias e Historia ecclesiastica em Roma, na Universidade da Sapiencia, e cidadão de Veneza, do qual, e das suas muitas obras que compoz já se disse em o numero 100.

116—Gaspar Valasco Rebello, lente de Canones em Padua, donde passando a Portugal foi Desembargador no Paço. Compoz—Commentario ad t.10, in Lege Imperium 70 D. de Jurisdictione omnium Judicum, et ad t. 10 in Lege Admonendi D. de Jurejurando—impressos em Leão de França, no anno de 1553, em folio.

117—Estevão das Neves Cardeira, foi lente de Instituta, de Codigo, de Vespera, e ultimamente lente de Prima de Leis na Universidade de Padua, e Conde Palatino. Compoz—Clava Pontificia, seu authoritas in Conciliis tum generalibus, tum provincialibus cum scholiis in aliquot Decretales inde emanantes — impressa em Padua, no anno de 1697—em 4.º

118—André das Neves Cardeira, filho do antecedente, foi lente de Leis na mesma Universidade.

Rodrigo da Fonseca, lente de prima de Medicina em Padua, assim como já o tinha sido na Universidade de Pisa, do qual, e dos muitos livros de Medicina que compoz, já fallamos em o numero 112.

119—Duarte Madeira, lente de prima de Medicina, na Universidade de Padua.

Universidade de Vilna na Lithuania.

— 120—Manoel da Veiga, Jesuita, natural de Coimbra, foi por muitos annos lente de Theologia na Universidade de Vilna, no Ducado de Lithuania; e como fosse eruditissimo na dita Faculdade, escreveu 8 livros de Controversias contra os hereges:— 1.º Assertiones Theologicæ de Eucharistiæ Augustissimo Sacramento—impresso em Vilna, no anno de 1585, em 4.º, e reimpresso em Anvers, no anno de 1586, em 4.º—2.º De divinissimo, at tremendo missa sacrificio—impresso em Vilna, em 1586, em 4.º—3.º De cultu sacrarum imaginum et invocatione sanctorum contra librum Volani de Idolatria Jesuitarum—impresso em Vilna, em 1586, em 4.º—4.º De vita, et miraculis Lutheri, Calvini, et Bezae—impresso em Vilna, no anno de 1586 em 4.º—5.º Theses de destributione sacra Eucharistiæ sub una specie contra Husitas—impresso em Praga, no anno de 1586, em 4.º—6.º Facti Samosetiniani Dei opugnatio, ac æternæ Christi generationis, veraque Deitatis defensio—impresso em Vienna d'Austria, no anno de 1590, em 4.º—7.º De principiis fidei—impresso em Vienna d'Austria, no anno de 1590, em 4.º—8.º Quæstiones selectæ de Libertate Dei, et hominis, de Predestinatione, de Concordia Summorum nostri temporis Theologorum—impresso em Roma, no anno de 1639.

Universidade de Oxford.

121—Fr. Antonio de Lisboa, religioso Franciscano, lente de Theologia na Universidade de Oxford, no reino de Inglaterra.

Universidade de Cambridge.

122—Fr. Thomé de Portugal, Franciscano, lente de Theologia na Universidade de Cambridge, em Inglaterra.

Universidade de Athem. (a)

123 Fr. João Sobrinho, Carmelita, estudante de Theologia, e tomando o grau de Dr. n'ella em a Universidade de Oxford, foi ser lente da mesma Faculdade na Universidade de Athem, donde depois passando a Portugal foi mestre d'El-Rei D. Duarte, e pregador d'El-Rei D. Affonso V. Compoz—De justitia commutativa, et arte campsoria, ac alearum ludo—impresso em Leão de França, no anno de 1496, em 8.º

Universidade de Pergamo.

124—Fr. Guilherme de Portugal, Franciscano, foi nesta Universidade lente de Theologia.

FIM.

(a) Assim está escripto no original.

passamento d'El-Rei o Sr. D. Pedro V, e no peito de todos caiou e cresceu pesar profundo. A academia sentiu-se ao mesmo tempo transida d'assombro e agonia. Recordava-se do joven, que ainda hontem victoriara aqui no viço dos annos cheio de vigor e de esperanças, possuido da sympathia que attrahe uns para os outros os corações generosos da mocidade, e porque lhe não era permittido duvidar, acceitava a morte, mas a surpreza e o pasmo accompanhava a certeza de tão infausta realidade.

Depois do homem considerava o Rei esclarecido, piedoso, recto, amigo do trabalho, e por isso mesmo seu protector, e ao vel-o perdido doia-lhe profundamente n'alma a mais pungente amargura. O rebate da mesma dor chama todos ao mesmo lugar; une-os no mesmo pensamento, e na impressão e desafogo da magoa acode-lhes ao coração, como lenitivo, correr a Lisboa, partilhar com ella a *infeliz dita* de beijar, pela ultima vez, a regia e munificente mão, verter uma lagrima de saudade junto do ataúde do seu Rei, pagar á sua memoria tributo ainda mais sagrado e sincero, do que aquelle que lhe tributara nos dias em que, bem fugitiva! lhe sorrira a felicidade.

Irão todos? impossivel. Grande parte? ainda impossivel. Uma commissão ao menos? Parece possivel, e em frente da possibilidade não lembram difficuldades, que a effervescencia da dôr mal deixa entrever.

A resolução é definitiva.... Mas a noute passa, e um raio de reflexão allumia no meio da paixão. O accordo deixa ver e pesar as difficuldades. A academia receia que o fel da perversidade lhe envenene as intenções, que a malevolencia apregoe como inconsideração e vaidade o que só era dedicação e sentimento —considera ante os boatos,que circulavam,de agitação na capital, que, por desvanecidos *hoje*, não deixavam de ser *então* muito de attender—viu longo o espaço—curtissimo o tempo—consideraveis os obstaculos, e a hora do sahimento improcrastinavel.— Convenceu-se emfim de que a sua dôr só póde ser dignamente manifestada no colloquio intimo entre o espirito e a Divindade, no templo, na harmonia sancta da oração, que desprendendo-se do coração de todos, ao mesmo tempo, perante os mesmos emblemas e despojos da morte, regada e abençoada com as lagrimas communs,suba ao ceu entre os incensos, elevando, como cadeia mystica, aos pés de Deus a *unidade* de nossa dôr, a identidade de nossos votos pelo descanço eterno do soberano, tão cedo roubado aos affectos do seu povo.

Para isto resolveu effectuar umas *exequias* com a uncção, solemnidade e pompa dignas de taes actos, dignas do Augusto Finado, dignas dos brios patrioticos e christãos dos que as emprehendem; e antes d'ellas, *hoje*, ao cerrar da campa sobre o cadaver do monarcha, que foi, a missa de *requiem* pela sua alma, que foi celebrada pelo reverendo sr. Napoles na capella de S. João, onde a academia concorreu compenetrada da gravidade e tristeza do acto, e vestida de pesado luto.

Se generosos eram os primeiros conselhos do coração no transporte da primeira agonia, não serão menos aceites perante Deus e os homens, por mais humildes e não menos christãs estas demonstrações de piedade, que ao mesmo tempo que revelam amor e reconhecimento á magestade extincta, são inequivoco testemunho de nossas crenças e culto á religião santa que professamos. A todos cabe voluntario das mãos o obolo para solemnisar o acto funebre que se prepara, e se ha desigualdade nas quotas segundo os haveres, são ellas iguaes no sentimento generoso que as determina, na espontaneidade com que são offerecidas.

Honra pois a todos. E' um dever sagrado que cumprimos. Sobre a memoria do Rei que perdemos não vingará o anhilamento. Em nossos corações ficará para sempre erguido um monumento de dôr; e estes nossos actos attestarão á posteridade quanto é justa e sincera— pelas virtudes do Rei—o muito amado—a nossa gratidão e saudade.

Coimbra 16 de Novembro de 1861

F. N.

O FUNERAL DO SR. D. PEDRO V.

Nunca houve de certo, espectaculo mais solemne e imponente do que hoje presenciou Lisboa,com a ceremonia do funeral do Senhor D. Pedro V. Uma populosa cidade concorreu toda a prestar assim a ultima homenagem ao rei tão querido, que a morte ceifara na primavera da vida. As lagrimas rebentavam espontaneas de todos os olhos, e no rosto do povo via-se impressa a dôr profunda e vehemente,pelo triste successo que não deixará de ser deplorado.

A's nove horas da manhã um formidavel aguaceiro ameaçou a população da cidade; mas esta, que a si mesma promettera de não faltar ao cortejo funebre do enterramento do Senhor D. Pedro V, não hesitou em cumprir a sua promessa.

A população de Lisboa, achava-se toda desde S. Vicente de Fóra até ao Paço das Necessidades.

A's dez horas da manhã começava o cortejo a sua marcha levando á frente um esquadrão de lanceiros.

Tinham lugar em seguida as mesas do Centro Promotor, gremio popular, e associação fraternal lisbonense; conduzindo os presidentes destas ultimas os livros da inscripção dos socios, cujas capas de velludo estavam cobertas de crêpes:—seguiam-se seis alumnas da escola regia da freguezia das Mercês acompanhadas da sua professora, e de mais vinte senhoras.

A São Paulo entrou na frente do prestito e immediatamente depois da força da cavallaria, a corporação da alfandega grande de Lisboa com o seu director á frente. Esta corporação tinha primeiro assistido a uma missa resada na igreja da Conceição Velha.

Apoz as mesas do Centro Promotor seguiam-se os associados das varias corporações d'artistas dependentes do mesmo centro, em numero de alguns milhares.

Tinham depois lugar a corporação dos jornalistas e escriptores de Lisboa, professores e alumnos do curso superior de letras; alumnos do conservatorio; actores e actrizes dos varios theatros; empregados do conservatorio e inspecção geral dos theatros e a empreza de S. Carlos.

Deputações de todas as repartições publicas; a companhia dos bombeiros, empregados do arsenal do exercito, do arsenal da marinha, e de todos os tribunaes; os administradores dos bairros de Lisboa; a corporação dos empregados judiciaes; a associação commercial de Lisboa, e colonias hebraica, allemã, ingleza e italiana, tomavam tambem lugar neste sentido prestito.

O sr. Page, engenheiro em chefe da companhia real dos caminhos de ferro portuguezes com os seus empregados; a sociedade das sciencias medicas, os empregados do governo civil de Lisboa com o seu secretario geral, asylados do asylo de mendicidade com o seu provedor; a administração do hospital de S. José e respectivos empregados; asylados dos asylos d'infancia desvalida do Campo Grande, e de Lisboa, conduzidos pela competente commissão; asylados do asylo de Santa Catharina conduzidos pela commissão respectiva, formavam igualmente parte do cortejo.

A corporação dos officiaes de engenheiros, d'artilheria, e da armada, tinham lugar quasi junto aos coches,—ás quaes se seguia a camara municipal a pé, e de capa e volta com fumos pendentes dos chapeus.

Depois contavam-se nove coches da casa real,indo nos cinco primeiros os officiaes mores da mesma casa, no sexto os capellães do paço, no setimo os officiaes com a corôa real. O oitavo era o coche de respeito, e no nono era conduzido o ataúde em que ia encerrado o regio cadaver.

Pendentes do panno que cobria o feretro iam do lado direito a medalha da sociedade Humanitaria do Porto, e do lado esquerdo a medalha commemorativa da febre amarella, creada pela camara municipal de Lisboa. Estas medalhas tinham sido offerecidas a El-Rei por occasião da ultima epidemia.

Em S. Vicente de Fóra achava-se o corpo diplomatico, deputação das duas camaras, e muitos dignitarios do estado, havendo alem disso lugares para as corporações,e cumprindo-se no templo,o que fôra prescripto no respectivo programma.

Todas as corporações que citamos e aquellas, que porventura omittimos involuntariamente, iam a pé e tão numerosas, que havia muito tinha chegado a S. Vicente a força de lanceiros que abria o prestito, e ainda os coches não podiam mover-se do largo das Necessidades.

Fechava o cortejo toda a cavallaria existente em Lisboa, marchando depois na sua rectaguarda a tropa que formava alas nas ruas do transito. Em S. Vicente de Fóra formou a guarda de honra o batalhão de caçadores n.º 2, seguindo-se-lhe depois todos os corpos de infanteria e caçadores, formando na esquerda da linha a guarda municipal.

Depois dos actos religiosos toda a tropa deu as descargas do estylo, e no castello de S. Jorge e fortalezas á beira mar houve uma salva de 21 tiros. As janellas dos paços do concelho estavam armadas de preto, bem como a parte da arcada do edificio que pertence á camara. O banco de Portugal tambem mandára armar de preto a saccada principal do seu estabelecimento, e algumas janellas nas ruas do transito estavam igualmente armadas de negro, bem como a fachada da igreja da Conceição Velha.

A companhia do gaz, mandou que todos os serventes da mesma companhia formassem alas em frente do estabelecimento á Boa Vista, achando-se ahi com brandões accesos.

A associação dos artistas Lisbonenses, conduzia uma corôa de perpetuas e saudades, para depositar sobre o feretro d'El-Rei,no seu jazigo. (*Opinião.*)

PORTUGAL

LISBOA 15 DE NOVEMBRO

Descobertos e em pé, graves e tristes, inclinemo-nos diante do sahimento real!

Póde passar sem nós essa pompa, porque todas as pompas nos afastam; mas não deve passar sem nós essa dôr, porque todas as dôres nos chamam!

Com o respeito, damos testemunho de nossos principios, honrando a realeza; com a magua, damos prova de nossos sentimentos, lastimando o infortunio.

Legitimistas e monarchicos, bastava esse cadaver ser de Principe para nos attrahir a veneração; christãos e portuguezes, basta ser o cadaver de um homem, basta ser uma desgraça que fére nossos irmãos, para se nos ir logo o coração nas sympathias da tristeza.

E se ahi caminham para o jazigo os despojos de um triste, de um infeliz, apesar de Principe; de um desgraçado, apesar dos faustos da fortuna apparente; de um que todos dizem e que elle proprio se dizia desditoso, como lhe podem faltar no cortejo das lagrimas os que de lagrimas vivem ha tantos annos, os cortezãos da desventura, os soldados fieis de outro Principe tão infeliz, tão desgraçado, tão desditoso tambem?!

Oh! que ninguem melhor sente as dôres alheias do que aquelle que nas suas proprias tem aprendido como ellas dóem!

Esperanças ceifadas?! Sabemos bem o que custam. Nunca houve chão mais alastrado de folhas em mais cruel outomno de vida publica!

Feridas profundas?! Quantas e quão acerbas, no desterro, no lucto e na miseria! Na miseria, que é alguma coisa ainda mais terrivel e mais negra do que a morte!

Saudades?! Temol-as gemido longas;comprehendemos por isso como pungem a alma, avaliâmos como vos devem agora pungir a vossa!

Tomai, pois, para o vosso pranto este tributo que vai molhado com o nosso; com o nosso a que estâmos acostumados; com o nosso que vos recordâmos aqui, não por memoria inopportuna de aggravos, mas só por segurança de que sabemos esquecer e chorar!

Chorâmos comvosco porque sois hoje infelizes, como nós o temos sido, na orfandade e na ausencia; porque chorais como nós temos chorado; porque vêdes partir para o desterro do tumulo o vosso Principe, como nós temos visto o nosso gemer pobre, e caminhar cada dia tambem para o tumulo, no desterro da patria.

Patria! se a este vinculo já tão poderoso, ainda vem juntar-se o vinculo da dôr, porque não havemos nós todos, filhos da mesma terra e alliados por infortunios mutuos, tomar lição desses mesmos infortunios?!

Principe, que ahi ides descançar em vossa ultima morada; Principe, que symbolisastes para nós uma opinião adversa, mas a quem sempre respeitâmos em vida e que hoje deplorâmos na morte; Principe, a quem aqui cortejâmos a jerarchia e as desventuras; Principe, diante de cujo ataúde vimos deitar sincero e solemne pregão de vossas virtudes de homem, e dar mostras de nossos sentimentos fraternaes para com aquelles que vos tinham como haste de sua bandeira; Principe, se a vossa morte é uma calamidade para a vossa augusta familia, e para uma parte da familia portugueza, embora seja para vós talvez socego e premio; fazei, diante do Altissimo, que tambem seja occasião e motivo de Suas Misericordias; sêde o embaixador de nossas supplicas, o advogado de nossas miserias, até tambem como victima dellas; e alcançai-nos dos milagres da Piedade Divina, que ainda nesta terra nos vejâmos todos irmãos nas crenças e nos affectos, nos desejos e nas esperanças!

Então, Senhor, os que só hoje vos prantêam, nas treguas de nossas discordias, hão de memorar-vos agradecidos nos dias serenos da prosperidade e da paz!

Então, Senhor, do mesmo modo que hoje tendes as orações de todos, podeis e deveis ter de todos as saudades, já consoladas da vossa perda com a fortuna da Patria, que tambem assim terá sido, lá do ceu, obra e gloria vossa, cá na terra!

(*Nação.*)

Auto de autopsia do cadaver de sua magestade o senhor D Pedro V, feito 37 horas depois do fallecimento.

Os facultativos abaixo assignados, medicos e cirurgiões da real camara, que foram consultados e assistiram a El-Rei o senhor D. Pedro V, durante a sua ultima doença, e que procederam ou foram presentes á autopsia do real cadaver, executada por occasião e no acto da embalsamação, observaram as seguintes alterações:

Habito externo — Signaes de decomposição cadaverica muito adiantada em toda a superficie do tronco, cabeça, braços e parte superior das coxas.

Cavidade abdominal — Diversas manchas lividas no bordo convexo do intestino delgado; a primeira 18 centimetros acima da extremidade inferior do ileon, e a ultima junto a esta mesma extremidade. Estas manchas tinham de 1 a 3 centimetros quadrados de superficie, e correspondia-lhes maior espessura das paredes intestinaes.

Os ganglios do mesenterio quasi todos engorgitados e vermelho-escuros.

Nenhuma alteração na superficie interna do estomago e intestino delgado até á distancia de 130 centimetros da sua extremidade inferior, em que começavam a apparecer as glandulas de Peyer notavelmente augmentadas do volume, formando muitas placas de variada extensão e espessura, algumas ulceradas, e correspondendo ás manchas notadas na superficie exterior. Duas d'estas placas de Peyer eram sobre todas notaveis. Uma tinha 9 centimetros de comprimento e 3,5 centimetro de largura, bordos arredondados, irregulares e salientes,superficie desigual, e no meio uma ulcera circular de bordos delgados, com 1 centimetro de diametro, e cujo fundo era formado pela membrana muscular do intestino. A outra placa, não ulcerada, estava 6 centimetros abaixo d'esta, e assentando em parte na valvula ileo cecal tinha 5 centimetros de comprimento sobre 4 de largura.

O intestino cego,colon ascendente e transverso, estavam semeados de numerosissimas granulações fulicolosas, muitas das quaes ulceradas no centro formando todas uma erupção mui confluente; no colon descendente e *S* do colon iam successivamente rareando, mostrando-se ainda algumas no intestino recto.

Pequena quantidade de liquido bilioso no estomago e intestinos.

Baço augmentado de volume, de consistencia quasi diffluente, e de côr vermelho-anegrada.

Figado amolecido e anegrado. Vesicula fellea com pouca bile menos espessa do que naturalmente.

Pancreas sem alteração apreciavel. Rins mais escuros e pouco consistentes. Bassinetes, ureteres e bexiga normaes.

Cavidade thoracica— Coração e pulmões sem outra alteração alem de certo grau de amolecimento e hyperemia cadaverica.

Cavidade craneana—Vasos exteriores da dura-mater consideravelmente engorgitados. A pia-mater, muito injectada, dava a toda a superficie exterior do cerebro côr rubra intensa. As circumvalações cerebraes participavam d'este estado congestivo. Não havia adherencias anormaes entre as meninges e a substancia cerebral. O ventriculo direito do cerebro continha alguma serosidade sanguinolenta. A consistencia do cerebro era anormal, a do cerebello menor.

Estas alterações, bastante significativas, encontradas pela autopsia feita no cadaver de sua magestade o senhor D. Pedro V, nenhuma duvida deixam sobre a natureza do fallecimento a que succumbiu el-rei; e são ellas ao mesmo tempo plena confirmação do juizo anteriormente feito a este respeito. Uma erupção dotinenterica, bem caracterisada e das mais desenvolvidas que se costuma observar, attesta o ter havido uma febre das mais malignas, como o foi a que accommetteu sua magestade. A alteração igualmente significativa do baço concorre a denunciar o genero de influencia que originou a molestia, a saber, o miasma paludoso, que, nos estragos que costuma produzir, particularmente affecta aquella viscera. Alem disso, na marcha da enfermidade, no modo porque começou e se desenvolveu, nas causas a que el-rei se expoz muito directa e prolongadamente, está sobejamente a confirmação do juizo que, para os facultativos que observaram e trataram sua magestade, não podia ser duvidoso.

Paço das Necessidades, em 13 de Novembro de 1861. —Barão da Silveira—Barão de Kessler — Dr. Bernardino Antonio Gomes — Dr. Francisco Antonio Barral— Dr. Simas — Manoel Carlos Teixeira — José Eduardo de Magalhães Coutinho—Antonio Maria Barbosa —Manoel José Teixeira.

NOTICIAS DIVERSAS

Coincidencia. — Comparando o rei D. Duarte 1.º com o Senhor D. Pedro 5.º encontra-se entre elles uma notavel coincidencia.—D. Duarte governou Portugal quasi pelo espaço de 6 annos—o Senhor D. Pedro 5.º tambem o governou pouco mais de 6 annos.—D. Duarte viu, durante o seu reinado, o flagello da peste, accommetter o reino, e principalmente a capital—e o Senhor D. Pedro 5.º tambem soffreu a peste, que grassou em muitas terras do reino,e com especialidade em Lisboa,onde fez muitos estragos.—D. Duarte morreu com uma grande magoa pelo captiveiro de seu irmão o Infante D. Fernando, que os mouros tinham prisioneiro —e o Senhor D. Pedro 5.º morreu tambem com uma grande magoa pela morte de seu irmão o Infante D. Fernando, a quem poucos dias sobreviveu.— Finalmente D. Duarte foi Principe muito virtuoso e instruido, e porisso mereceu o epitheto de—*Eloquente*—e o Senhor D. Pedro V, tambem foi Principe virtuoso e instruido, e por isso muito bem lhe cabe o epitheto de—*Illustrado*.

Estes Monarchas eram ambos dignos de melhor sorte, e teriam feito a felicidade de seu povo, se o seu reinado fosse mais duradouro e mais ditoso! Nelles não houve mais que desejar senão melhor fortuna!

Acção louvavel. — O Exm.º Sr. Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro, membro da direcção do Asylo de Mendicidade, na qualidade de director do mez de Setembro, pagou toda a despeza que fez o mesmo Asylo, na importancia de reis 31$515. Muito folgamos ter occasião de registar este acto de caridade.

Asylo de Mendicidade.—A direcção do Asylo de Mendicidade, para solemnisar o dia 1.º de Dezembro,deliberou admittir dois pobres nesse mesmo dia. Os interessados, podem entregar os seus requerimentos á mesma direcção até ao dia 27 do corrente.

Missa funebre.—O exm.º Visconde de Taveiro mandou dizer na igreja parochial de Taveiro, no dia 16 do corrente, uma missa pela alma de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V. Assistiu á missa toda a sua exm.ª familia, e bem assim todos os cavalheiros da terra, e da freguezia da Nazareth de Ribeira, a quem s. ex.ª tinha convidado para aquelle acto. Todos os assistentes se apresentaram de rigoroso luto.

Celebrou a missa o reverendo Parocho Fructuoso Ferreira das Neves, assistindo-lhe cinco ecclesiasticos.

O exm.º e reverendissimo dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, que estava na terra, tambem assistiu com o seu habito talar.

Terminada a missa tomou o celebrante a capa de asperges, e quatro dos ministros assistentes cantaram o libera me. Foi então que em todos os assistentes se devisou intensa dor e bastantes lagrimas correram dos olhos d'aquelles que amavam do coração o Rei cidadão e o Monarcha virtuoso.

Terminou o acto religioso com os versiculos e oração correspondente.

Mais.—Hontem teve lugar na igreja de Santa Cruz uma missa, mandada dizer pela Sociedade do Monte-Pio Conimbricense pelo eterno descanço de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Assistiu um grande numero de socios e tocou durante o acto religioso a philarmonica *Conimbricense*.

No mesmo dia a philarmonica *Boa-Unido* assistiu na Sé Cathedral a uma missa que alli mandou dizer.

Tambem na Sé Cathedral mandou dizer uma missa a direcção da Sociedade Consoladora dos Afflictos.

Na igreja do Carmo assistiu a direcção do Asylo de Mendicidade e os pobres do mesmo Asylo a uma missa que alli mandou celebrar a referida direcção.

Os academicos do 1.º anno de Direito mandaram dizer uma missa na igreja de S. João d'Almedina.

Finalmente hontem tambem a sociedade Philantropico-Academica mandou dizer uma missa na real capella da Universidade.

Mais.—Na igreja parochial de Penacova, o coadjutor do Reverendo Prior, na ausencia deste, disse uma missa pelo eterno descanço de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, assistindo a esse acto religioso as auctoridades, empregados, e a quasi totalidade das pessoas da terra de ambos os sexos.

Mais.—Na sexta feira, ás 9 horas da manhã, terá lugar uma missa na igreja de Santa Justa, que os fogueteiros desta cidade mandam dizer pelo descanço eterno de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

Consta-nos que o mesmo tenciona fazer na igreja de S. Thiago a confraria do Santissimo da referida igreja.

Quebra de escudos. —No dia 11 de Dezembro terá lugar nesta cidade de Coimbra o acto da quebra de escudos.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Manoel, filho de José Antonio dos Santos, natural de Coimbra, de 22 mezes, fallecido no dia 9.

João Luiz, filho de Manoel Luiz Marques e de Guilhermina da Conceição, natural de Coimbra, de 18 mezes, fallecido no dia 12.

Sebastiana Maria, filha de Paulino Simões, natural de Pera, de 64 annos, fallecida no dia 12.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—178.

Desastre. — Em um poço proximo ao lugar da Ribeira,no concelho de Condeixa, appareceu afogado um homem, que se reconheceu ser José Rendeiro, do mesmo logar da Ribeira. Segundo nos dizem esta morte foi desastrosa, resultado da queda do dito Rendeiro no poço, por occasião que pretendia apanhar um pau que estava na agua.

Outro.— No dia 6, um trabalhador chamado Joaquim Marques, do Paião,largando o trabalho ao meio dia, pegou em uma arma que tinha levado, e esta se lhe disparou n'esse mesmo acto, resultando ficar elle logo morto.

Assassinato. —O auctor da morte que noticiámos no n.º antecedente, perpetrada em Monte Mór o Velho na pessoa de Antonio Coentro, alquilador, foi Antonio Facundo,barqueiro, d'aquella villa, que primeiramente o espancára, sendo este que provocara aquelle á desordem. O criminoso desappareceu logo depois de perpetrado o crime.

Instrucção primaria. —As escholas d'instrucção primaria do concelho de Condeixa foram frequentadas durante o ultimo anno economico por 153 alumnos; sendo 87 na de Condeixa,49 na de Villa Secca, e 17 na da Ega.

O numero d'alumnos, matriculados nas 5 escholas d'instrucção primaria do concelho da Louzã,durante o mesmo anno acima dito, foi de 242; sendo 78 na da Louzã, 62 na de Foz d'Arouce, 56 na de Serpins, e 46 na do Freixo.

No concelho de Goes as escholas foram frequentadas por 232 alumnos; sendo a de Alvares por 54, a da Varzea por 63, a de Goes por 69, e a de Cadafaz por 46.

No concelho de Miranda do Corvo as escholas foram frequentadas por 161 alumnos; sendo 82 na de Miranda, e 79 na de Semide.

No concelho de Taboa frequentaram as escholas 512 alumnos; sendo 102 na de Midões, 87 na de Candosa, 81 na da Povoa, 70 na de Azere, 75 na de Mouronho, 54 na de Covas, e 43 na de Taboa.

Mestres do sr. D. Pedro V. —Os mestres a quem foi incumbida a educação do sr. D. Pedro V, foram os seguintes:

Primeiras letras, sua mãe, a senhora D. Maria II; allemão, o sr. conselheiro Dietz; inglez, o sr. Carlos Milton Gravelei; desenho, o sr. Antonio Manoel da Fonseca, professor da academia de Bellas-Artes; musica, o sr. Manoel Innocencio dos Santos; dança, o sr. José Zenoglio; gymnastica, o sr. Antonio Hermann Roeder; latim, o sr. Francisco Antonio Martins Basto; grego, o sr. Antonio José Viale; mathematica, o sr. conselheiro Filippe Folque; esgrima, o sr. Henrique Petit; o subinspector dos estudos foi o sr. Manoel Moreira Coelho, e o aio de sua magestade o sr. visconde da Carreira.

Homenagem da Europa ao throno Portuguez. — Continuam a receber-se telegraphicamente novos testemunhos do vivo sentimento,que produziu nas diversas côrtes da Europa a infausta morte de El-Rei o Senhor D. Pedro V.

S. M. a rainha de Hespanha em demonstração da profunda magoa que lhe causou este fatal acontecimento, determinou que a sua côrte se vestisse de luto desde o dia 15 sem esperar a notificação do estylo.

S. M. o imperador da Austria ordenou tambem á sua côrte que tomasse luto immediatamente, o que se verificou no dia 13 do corrente.

S. M. a rainha d'Inglaterra, alem das communicações feitas directamente a S. M. El-Rei o Senhor D. Fernando, ordenou ao seu representante na côrte de Lisboa que exprimisse á familia real a sua viva dor por tão dolorosa perda, e nomeou a lord Methuen e ao coronel Francis Seymour para acompanharem o funeral de Sua Magestade. No caso de chegarem tarde, para darem a S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz I, os pezames de Sua Magestade e do principe consorte.

Consta que chegára tambem a noticia de que sua Magestade o Imperador da Russia, pelo mesmo motivo fez já tomar o luto á sua côrte.

Era verdadeiro Rei.—Leiam com attenção as seguintes palavras, traçadas no *Districto d'Aveiro*, por mão d'um verdadeiro liberal, que se nos não enganamos é tambem um dos nossos mais eloquentes oradores.

Encerra-se n'ellas a revelação d'um facto, que alevanta ainda mais a intelligencia e a virtude do Sr.D. Pedro V,tornando,se é possivel,ainda mais cara a sua memoria:

«Uma gloria suprema assignalou o reinado de D. Pedro V, uma gloria, que a philosophia social ha de registar como um triumpho,a humanidade celebrar como uma honra, e a historia apontar como um exemplo. D. Pedro V não assignou uma só sentença de morte, não assignava nenhuma. Disse-o a um dos seus ministros, tão bondoso, como elle, ao apresentar-lhe um processo, em que aquella pena vinha imposta. O rei defuncto julgava que o cadafalso era mais ignominioso para a sociedade do que para os criminosos; que a pena de morte era degradação moral da auctoridade publica; que o carrasco era um professor publico de assassinatos e crueldades; que as execuções eram uma barbaridade inutil, e o sangue das victimas um insulto feito a Deus, e um processo aberto á governação humana.»

Provas de sympathia. —A imprensa estrangeira começa a dar noticia da desgraça que lançou em luto a nação portugueza. A *Correspondencia de Hespanha*, de 12 do corrente, na sua ultima edição, traz as seguintes linhas que passamos a transcrever, ácerca da infausta morte de Sua Magestade El-Rei D. Pedro V:

«Desgraçadamente confirma-se a tristissima noticia que demos em a nossa edição da manhã, ácerca do fallecimento do joven Rei de Portugal D. Pedro V. Sua Magestade falleceu hontem ás sete horas e meia da noite. Esta nova e terrivel desgraça, que acaba de pesar sobre a familia real e a nação portugueza, causou profunda dor em Madrid, e estamos certos de que causará em toda a Hespanha. Consta-nos que os nossos reis derramaram abundantes lagrimas ao sabel-a. El-Rei D. Pedro V, que ainda não contava vinte e cinco annos, era digno do amor de nacionaes e estrangeiros, pelo seu coração, pela sua intelligencia e até pelas suas desgraças. Em seu curto reinado de oito annos, que inaugurou sob a impressão da mais pungente de todas as dores, a da morte da sua nunca assás chorada mãe, padeceu o seu nobre coração grande somma de acerbas penas. Terriveis epidemias, em que o joven monarcha deu provas de tanto valor como abnegação; a perda de sua angelica e amada esposa D. Estephania; e ultimamente a morte de seu querido irmão D. Fernando, foram as principaes desventuras que amarguraram seu curto reinado. Temos visto chorar com profunda dor ao receberem a fatal noticia os portuguezes residentes em Madrid, não só pela perda de El-Rei, como por se lembrarem da immensa dor que n'estes momentos experimentará El-Rei D. Fernando e seus augustos filhos.

«Os duques do Porto e de Beja não poderão, de certo, ter recebido a consolação de recolherem o ultimo suspiro de seu amado irmão, apesar da promptidão com que abandonaram a terra estrangeira para regressarem á sua patria, apenas lhes foi participado o que se passava no seio de sua augusta familia.»

Donativo.— S. M. Imperial a Senhora Duqueza de Bragança deu á Sociedade das Casas d'Asylo da infancia desvalida de Lisboa a quantia de 120$000 rs., por occasião da dolorosa perda que a mesma Augusta Senhora acaba de experimentar no fallecimento de El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria.

Outro. —A mesma Augusta Senhora deu á Sociedade Protectora dos orphãos desvalidos das victimas da cholera morbus em 1856 e da febre amarella em 1857,a quantia de 120$000 rs., para suffragar a alma do saudoso Monarcha o sr. D. Pedro V.

Outro.—O sr. arcebispo primaz de Braga deu 50$000 reis de esmola ao asylo de S. José para que os asylados com suas orações suffragassem a alma do Infante D. Fernando. A vontade de s. ex.ª reverendissima foi cumprida porque os asylados foram ouvir uma missa por alma do principe finado no dia 14 do corrente.

Os assassinos em Arganil.—De Arganil nos communicam o seguinte:

«O padre Boi, de Coja, já chegou para as eleições. O Antonino, do Sarzedo, entendeu que não bastavam o João Brandão, Matos e Brito, e toda essa infame quadrilha,que molhou as mãos no sangue do desgraçado Ferreiro da Varzea, ajudada pelas auctoridades administrativas locaes para vencer a eleição; e por isso convocou tambem o padre Boi,que interrompeu os estudos durante a luta eleitoral para vir alliar-se com os seus collegas.

Este padre, depois que chegou a Coja, tem andado n'uma roda viva,quando elle andaria melhor, se fizesse uso das Ordens Sacras para resar pela alma de Francisco Carlos das Neves Garcia, em cuja morte foi pronunciado; e o sr. Antonino, do Sarzedo, bem sabe o modo, como elle foi depois despronunciado.

Com tantos elementos podem vencer d'esta vez os *honrados*.»

Mais uma acção benemerita da sociedade Madrepora.—A sociedade portugueza Madrepora,do Rio de Janeiro, essa benemerita sociedade,que cada vez está dando mais provas do amor que professa a este paiz—enviou ultimamente á Associação Industrial Portuense a quantia de um conto de reis fortes, para pagamento das acções de Monte-Pio com que ficára, e bem assim mandar pagar as assignaturas,com que tem protegido o *Jornal da Associação*.

O consul portuguez no Rio de Janeiro.—A teima do governo em conservar o Barão de Moreira no lugar de consul geral no Rio de Janeiro, começa a produzir os mais tristes resultados.

Na folha official do Rio de Janeiro de 9 de Outubro foi publicado um decreto mandando passar carta de naturalisação de cidadãos brazileiros a *gente e oito* portuguezes!

Diz-se que na camara municipal daquella côrte existiam mais *quarenta* declarações de portuguezes para o mesmo fim!

Reveja-se o governo na sua obra...

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 18 de Novembro de 1861, ás 4 e meia da tarde.

O dia 16 foi de rigoroso luto e completa desolação nesta capital. Todas as lojas commerciaes, todas as casas publicas, todas as repartições estavam fechadas; as ruas por onde transito do enterro real estavam desertas. Todas as classes e associações haviam concorrido a tomar parte no prestito funebre, desde o paço das Necessidades até á sé patriarchal; as ruas por onde este passou estavam apinhadas de gente, toda vestida de rigoroso luto, e no mais solemne recolhimento e profundo silencio.

O real acompanhamento saiu do paço ás 10 e meia, e quando á uma hora começava a entrar em S. Vicente, ainda o regio ataude não tinha saido da *camara-ardente*, tal e tão grande era a concorrencia a este solemnissimo acto.

Por mais de tres horas seguiu sem interrupção o concurso de pessoas e corporações, que tomaram parte no acompanhamento, e que pela maior parte o seguiram a pé, apezar do longo transito, e da lama que tornára quasi intransitaveis algumas das ruas que o prestito percorreu.

Calcula-se em nove a dez mil pessoas o numero das que com tochas na mão tomaram parte neste funebre cortejo.

Todo o corpo do commercio nacional e estrangeiro acompanhou a pé o real cadaver desde o paço das Necessidades até S. Vicente. O mesmo fizeram todas as associações artisticas e industriaes, a camara municipal, os asylos, da mendicidade e da infancia desvalida com as suas directoras; as classes operarias de todos os estabelecimentos principaes; os estudantes de todas as escolas da capital, e os respectivos corpos cathedraticos; os empregados de todas as repartições publicas; os directores do caminho de ferro com todos os seus empregados; em fim não houve uma só classe nacional ou estrangeira sem distincção de culto nem profissão, que não se associasse espontaneamente a esta grandiosa homenagem popular e verdadeiramente cordeal e sincera, prestada ao joven monarcha, roubado á patria, e ao amor de seus subditos, na formosa primavera de seus mais esperançosos dias.

A côrte, os tribunaes, e os altos funccionarios em carruagens, em numero de perto de duzentas, augmentavam a funebre solemnidade deste acto.

O coche real puchado a oito conduzia o regio ataude, acompanhado de um coche de respeito, coberto todo de crepe, e puchado tambem a oito. A este seguiam sete magnificos coches da casa real, em que iam os officiaes móres levando a corôa e sceptro, e os capellães da casa real.

Tres esquadrões de cavallaria, e toda a guarnição da capital, commandada pelo general Bravo, por se achar doente o conde de Santa Maria, fechavam o prestito.

Cercavam o coche que levava o regio ataude, a cujo lado ia a cavallo o marquez commandante da guarda real dos archeiros, os ajudantes de campo d'El-Rei, e os officiaes generaes.

Quando o regio ataude passava todos os espectadores se descobriam respeitosamente, saudando com copiosas lagrimas pela ultima vez os restos mortaes do excelso soberano. Nas janellas sobretudo era tocante o espectaculo que offereciam as senhoras banhadas em pranto!

Pela uma hora da tarde o cortejo funebre começou a entrar na igreja de S. Vicente, onde o corpo diplomatico em grande ceremonia, e o corpo legislativo esperavam nas tribunas que lhes estavam destinadas á direita e esquerda da capella mór o regio ataude. Apesar da amplidão d'aquelle vasto templo, impossivel era conter tão extraordinario concurso, que se ia estendendo pelos claustros e no largo da cathedral, que estava sumptuosamente armada.

Eram mais de tres horas quando o real caixão chegou á porta principal da igreja, onde a irmandade da Misericordia o recebeu no seu esquife e o conduziu á primeira eça levantada no meio da igreja; e ahi os capellães da Misericordia cantaram um nocturno, acabado o qual, tomaram os grandes do reino os marquezes de Pombal, de Vianna, de Ribeira Grande, de Loulé, de Ponte do Lima, das Minas, de Vallada e de Ficalho as borlas do caixão e o conduziram á capella mór, onde já se achava S. Em.ª o Cardeal Patriarcha com todo o cabido; collocado o feretro n'uma eça que alli se achava levantada.

O marquez de Fronteira servia de mordomo mór. Ao lado da eça tomaram lugar os officiaes móres da casa real, os altos dignitarios, os conselheiros d'estado effectivos e honorarios. Os titulares, os tribunaes, os officiaes generaes e todas as pessoas de distincção tomaram assento no cruzeiro; nos lugares que pelos porteiros da cana lhes foram indicados.

Começou então a missa de pontifical com grande instrumental, a que se seguiram as absolvições finaes, officiando na missa o conselheiro Deão, e nas absolvições o em.mo Cardeal Patriarcha.

Eram mais de cinco horas da tarde quando este acto religioso terminou, sendo em seguida conduzido com toda a ceremonia do programma official o real caixão á capella que serve de jazigo á real familia, e que encerra os despojos mortaes de quasi todos os seus membros, desde que a casa de Bragança subiu ao throno.

As salvas de artilheria e as descargas de toda a guarnição annunciaram á capital que tinha n'aquella hora solemne baixado ao tumulo de seus maiores um dos mais egregios principes, que têem illustrado o throno portuguez.

O mais completo socego presidiu a todos estes actos, e no meio de um tão grande concurso de pessoas de todas as classes e condições não houve a lamentar o menor excesso.

A todos pungia uma dôr profunda, todos recordavam o amor e dedicação que nas mais angustiosas calamidades lhes tinha patenteado o joven monarcha; todos queriam á porfia tributar á sua saudosa memoria os ultimos testemunhos do mais indelevel reconhecimento; e todos queriam nestas espontaneas homenagens de respeito e gratidão dar ao augusto pai desta desditosa familia e a seus caros filhos a unica consolação, que um povo pode dar aos seus reis nestes dolorosos transes.

Assim terminou este solemne acto, que ficará longo tempo na memoria de todos que o presencearam com intima e viva saudade.

Nestes actos funebres concorreram mais de 60 deputados, e cêrca de oitenta se acham já na capital, e entretanto os ministros mostram difficuldade em convocar as côrtes para o juramento do novo rei.

Este inqualificavel procedimento é geralmente mal interpretado.

Hoje devia convocar-se o conselho d'estado, e diz-se que o seu objecto é resolver esta questão da convocação das côrtes, questão que só existe para os ministros que receiam achar-se no seio do parlamento.

Continua infelizmente a dar muito cuidado o sr. Infante D. Augusto!

El-Rei D. Fernando, logo que sahiu do paço o cadaver d'el-rei D. Pedro, foi para Belem fazer companhia a seus augustos filhos.

O marechal Saldanha continua com grandes melhoras, e não falta quem diga que os medicos homeopathas que o tratam, têem exaggerado a gravidade da molestia para, salvando o illustre enfermo, fazerem comparações vantajosas em relação aos medicos do paço. Não garanto a verdade do que ha n'isto, refiro unicamente o boato como corre. Tambem se diz que o marquez de Loulé dera a sua demissão, mas se o fez não passou isto de uma formalidade, porque bem sabia elle que nem a demissão podia ser aceite neste momento, nem haveria quem antes de aberto o parlamento se encarregasse das pastas.

No dia 16 fundearam no Tejo duas embarcações de guerra hespanholas, que parece vieram com o fim de prestar protecção aos subditos desta nação, caso houvesse algum insulto contra elles, como se tinha suspeitado, em consequencia das falsas incriminações que gente inconsiderada, ou illudida, andára fazendo contra a empreza Salamanca, querendo attribuir-lhe as doenças que atacaram a real familia, em consequencia do *lunch*, que pela empreza fora offerecido a El-Rei defunto na sua volta da desgraçada jornada ao Alemtejo!

Ora a falsidade de taes suspeitas, alem do mais, estava demonstrada porque El-Rei D. Fernando, os ministros, e outros cavalheiros tomaram parte n'aquelle *lunch*.

A calumnia porem estava completamente desmascarada antes do dia do enterro.

Nas côrtes estrangeiras a morte do sr. D. Pedro V foi profundamente sentida, e todos os imperantes têem feito as maiores demonstrações de pesames neste triste acontecimento.

El-Rei D. Luiz, e o sr. Infante D. João, assim como seu augusto pai, continuam sem alteração nas suas importantes saudes.

Commemoração funebre.

—A sociedade philarmonica, ha pouco instituida no lugar do Espinhal, concelho de Penella, mandou dizer no dia 18 do corrente uma missa funebre pelo eterno descanso do virtuoso Monarcha o sr. D. Pedro V. Assistiram a este acto religioso os principaes cavalheiros da terra, trajando rigoroso luto.

Não só os membros desta sociedade, mas todas as pessoas ainda as mais pobres do Espinhal trajam constantemente luto pesado, apresentando-se já todos assim na missa de domingo, 17 do corrente.

Consta-nos que a mesma sociedade tenciona em 1862 commemorar o dia 11 de Novembro com exequias.

ANNUNCIOS.

1 ANTONIO AUGUSTO DE SA' E SAMPAIO, regressando a sua casa no Alemtejo, agradece por este modo a todas as pessoas que o visitaram, lhes faz os seus offerecimentos d'amisade.

2 LUIZ SIMÕES MOURA DE SA', rua do Corvo, chegou-lhe novo sortimento de conceiras de Flandres, que vende de commissão por preço commodo.

ATTENÇÃO.

3 VENDEM-SE 12 aguilhadas de terra no Seiçal, e 4 no Reguengo do Seixo, campo da Carapinheira. Quem as pretender pode fallar com A. A. d'Oliveira Valle, morador na rua da Sophia, n.º 29, 1.º andar.

4 VENDE-SE um celleiro com tres lojas junto a feira de Monte-Mór. Quem pretender pode dirigir-se ao sr. Liberi-Theotonio Ferreira.

5 AO sr. P. J. C. B. de Villa Nova d'Anços se roga mande pagar a uma casa commercial da rua da Calçada de Coimbra até o dia 30 do corrente mez o que lhe deve ha 11 annos. Se porem este aviso tiver a mesma sorte que as cartas attenciosas se publicará o seu nome por inteiro, e o seu proceder.

6 O CONSELHEIRO A. FORJAZ, participa aos seus caseiros, desde Pereira e S. Silvestre até Verride, que o sr. Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira, é actualmente o seu procurador, em lugar do sr. Antonio d'Oliveira Pinto, de Tentugal.

7 A DIRECÇÃO do theatro de S. Christovão faz publico, que se dão cadeiras de plateia por assignatura de doze recitas ordinarias, seguidas, tendo abatimento da quinta parte; as pessoas que desejarem ser assignantes deverão mandar inscrever seu nome em casa do secretario até ao dia 24 do corrente, sendo abonadas por um dos socios.— Coimbra, 15 de Novembro de 1861.—O secretario da direcção,—José Maria Galião.

8 A SOCIEDADE philarmonica *Boa-União* agradece por este meio a todas as pessoas que espontaneamente lhe prestaram seus serviços, para tornar mais solemne o acto funebre, que teve lugar na Sé Cathedral desta cidade no dia 18 do corrente, pelo eterno descanso de S. Magestade; e ao mesmo tempo pede aos seus amigos que lhe relevem qualquer falta que houvesse nos convites para aquelle acto, porque foi involuntaria.—O Presidente, *Domingos Antonio de Freitas*.

50:000$000

9 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, participa a todos os seus freguezes, que a loteria fica com transferida para 20 do corrente, continuando a ter grande sortimento de cautellas para a mesma loteria. Tambem fez terceira secção de dois meios bilhetes, sete quartos, e 12 oitavos, em que pode entrar qualquer pessoa com as seguintes quantias; —13$500, 9$000 4$500 e 2$250 reis.

10 AO sr. P. da villa de P. O dia 31 de Outubro de 1861, que disse no seu recado de 20, já lá vai: queira pois o sr. P. mandar pagar até ao dia 30 de Novembro de 1861 o que deve desde 1830 á uma casa commercial na rua da Calçada de Coimbra. Por hoje nada mais.

11 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES abriu uma nova hospedaria em sua casa, na rua das Sollas, n.º 5, onde tem commodos sufficientes e muito proprios, e promette que ficarão agradados os srs. que se quizerem utilisar d'ella.

12 UMA modista Lisbonense, recentemente chegada a esta cidade, acaba de estabelecer-se em casa do illm.º sr. José Julio Cesar, na rua da Moeda, n.º 16; onde acceita toda a qualidade d'obra do seu officio, e espera merecer a protecção e concorrencia das sr.as de bom tom.

13 A. A. DE SA' E SAMPAIO, tutor de seus sobrinhos, os filhos do Dr. Joaquim Urbano de Sampaio, faz publico, que José Simões Pessoa, da Carapinheira, deixou de ser seu procurador; e que do dia 10 do corrente se acham constituidos os srs. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, e Francisco Antonio Mendes, ambos de Tentugal, seus procuradores geraes, encarregados d'administração da casa no campo, bem como para o representarem judicial e extrajudicialmente.

14 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861.

O Escrivão da Camara,

Antonio Augusto Sacadura.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 822 — SABBADO 23 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno... 3200 — Por semestre... 1600 — Por trimestre... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.* Por anno... 3720 — Por semestre... 1860 — Por trimestre... 930

COIMBRA 22 DE NOVEMBRO.

Continuam ensarilhadas as armas da politica para dar lugar á expansão da dôr, que atormenta toda a nação portugueza pela perda irreparavel do chefe do estado.

O leal povo portuguez patenteou sempre a maior veneração e estima pelos seus reis, e tomava uma parte activa nas angustias da familia real, quando a morte invadia os regios paços.

Porem não ha memoria de se terem dado tantas demonstrações de sentimento e de saudade pela perda d'um rei como pela morte do sr. D. Pedro V. A imprensa tem-se occupado quasi exclusivamente em prantear tão infausto acontecimento.

O paiz inteiro acha-se na mais profunda consternação. Desde os paços reaes até ao humilde tugurio do pobre aldeão se repete entre lagrimas, e com a mais viva saudade, o nome do Sr. D. Pedro V.

As pennas mais eloquentes da nação portugueza têem-se empregado em descrever a enormidade da perda, que este paiz acaba de soffrer, e todas as classes sociaes, como que á porfia, se têem apressado a suffragar com a pompa que lhes é possivel, a alma do sr. D. Pedro V.

O illustre neto do rei-soldado baixou á campa do sepulcro sem deixar um inimigo nos seus subditos. O rei estimava o povo, e o povo amava o soberano.

Estes suffragios nacionaes, estes gritos de dôr, que se ouvem por toda a parte, esta consternação, em que jaz toda a sociedade portugueza, não é porque o Sr. D. Pedro V fosse neto do heroe, que implantou á custa dos mais arduos sacrificios a liberdade em Portugal.

Tantas e tão grandes demonstrações de sentimento são dadas em homenagem ao rei, que não distinguia os grandes dos plebeus, quando tractava d'exercer a liberalidade real, ao rei, que esquecia as commodidades pessoaes para estudar as necessidades do seu povo, ao rei, que arriscava a sua saude e a sua vida para levar o animo e o conforto aos enfermos e desgraçados.

Coimbra deplora, acima de toda a expressão, a perda do monarcha, verdadeiramente constitucional, que, alem de ser um palladio das liberdades publicas, sustentava com energia e firmeza as prerogativas da Universidade.

Mais d'uma vez o rei defunto honrara com a sua presença a Lusa Athenas, e não ia muito longe a epocha, em que elle se havia declarado o protector da Universidade.

Por suas proprias mãos distribuira o rei illustrado no ultimo anno os diplomas aos estudantes premiados na Universidade, e á custa da sua dotação ajudára elle alguns mancebos na carreira das letras.

O Sr. D. Pedro V, pois, nunca será assaz chorado. A memoria dos beneficios, que legara á nação durante o seu curto e desditoso reinado, ficará para sempre gravada no coração de todos os portuguezes.

São passados doze dias depois do passamento do chefe do estado, e não se falla senão n'esta lamentavel catastrophe, que acaba de pesar sobre toda a nação.

Os gemidos e os gritos de dôr, que solta toda uma nação amargurada, têem achado echo em todas as nações da Europa, sem embargo das diversas formas de governo, por que se administram.

E' que as virtudes do nosso rei eram apreciadas por toda a parte. Era admirado pelos nacionaes e estrangeiros. Não ha exemplo d'um rei tão virtuoso e tão sabio em tão tenra idade.

A prova mais solemne das virtudes e merecimentos do fallecido monarcha é a dôr que cala tão profunda o coração de todos os portuguezes.

Quando uma nação inteira se veste de luto, e chora inconsolavel a perda do chefe do estado, é porque os merecimentos d'este eram muito relevantes, é porque a nação lhe devia muito.

O estado de prostração, em que se acham os espiritos com a morte do rei, e sobretudo a anciedade com que se esperava o actual rei reinante, para tomar a corôa, que a mão inflexivel da morte tirára da cabeça do sr. D. Pedro V, patentêa d'uma maneira indubitavel o amor da nacionalidade, que alimenta o coração de todos os portuguezes.

Os portuguezes deploram a morte do rei, como cidadão prestante ao seu paiz, e mancebo d'esperanças, que muito promettia ao futuro da nação portugueza, e como chefe do estado, cujo passamento significava a mudança do primeiro magistrado, que symbolisa na sua unidade a independencia da patria e a soberania nacional,

E os portuguezes querem muito á sua patria, querem muito á sua nação. Sacrificam os seus interesses, tudo o que têem de mais caro, até a propria vida, para manter e sustentar a independencia nacional.

Só as virtudes e merecimentos do Sr. D. Luiz I, poderão abafar a dôr, que opprime o peito de todos os cidadãos portuguezes com a morte do nunca assaz chorado monarcha o Sr. D. Pedro V.

A nação confia muito no rei reinante, que hade seguir as pisadas e o exemplo do rei virtuoso, seu predecessor; e que hade saber ganhar a estima e sympathia dos povos, assim como a conseguiu o seu defunto irmão. O Sr. D. Luiz I. acha no povo portuguez uma lealdade e dedicação pelos seus reis, que povo nenhum pode exceder; e a nação olha já com decidida sympathia para o Sr. D. Luiz I. em quem vê um irmão do Sr. D. Pedro V, e um neto do rei soldado.

JAZIGO DA CASA DE BRAGANÇA

Portugal acaba de passar por uma crise dolorosa. Olhando para o throno dos seus reis, viu-o deserto, o chefe da nação morto, dois dos principes distantes, outro infermo; e, vergando sob uma corôa de espinhos, o rei-viuvo levantar o sceptro que cahira sôbre um feretro e sustel-o orvalhado de lagrimas até á chegada do novo reinante, entregue n'essa hora solemne á inconstancia dos mares. Sem que o presumisse o principe amanhecêra rei sôbre a immensidade das vagas; e o navio que o sustinha sôbre o pego revôlto era a imagem d'essa soberania com que a Providencia o ungira á custa de uma desgraça nacional.

Quando em 1853 el-rei D. Fernando ficára regente durante a menoridade de seu augusto filho primogenito, um dos cuidados do seu govêrno foi a reformação do real jazigo de S. Vicente de Fóra; presentira por ventura o rei-artista o multiplicado luto, que em tão curto tempo havia de invadir a sua familia?!

Quando em 1855 o paiz se agitava festivo e alvoraçado saudando o *rei esperançoso*, os jornaes que referiam as festas da acclamação junctaram á sua narrativa, como em appenso, a descripção do jazigo real! Era tambem uma como intuição prophetica do futuro, quasi advinhando a ephemera passagem de tão auspicioso reinado. São coincidencias notaveis cuja explicação bem caro custa a decifrar.

Agora que baixa á sepultura o monarcha popular copiamos de um d'aquelles jornaes o seguinte artigo sôbre o

PANTHEON REAL

«A antiga casa dos reis, no convento de S. Vicente de Fóra, onde se depositavam as pessoas da augusta familia de Bragança, não correspondia ao fim para que fôra destinada, por ser de limitadas dimensões, e estar situada em improprio local.

Ha poucos dias concluiram-se os necessarios arranjos na casa do refeitorio do mesmo convento, e para alli se trasladaram os ataúdes que contêem os restos mortaes dos reis, principes, e pessoas da familia de Bragança, que jaziam na antiga casa.

O novo Pantheon é quadrilongo, com arcadas de cantaria e pilares da mesma, guarnecidos pelos dois lados com eças.

Na parede do tôpo está o altar de marmore de côres escuras, em mosaico, ornado com docel e espaldar preto.

Em frente do altar, dentro d'um arco de cantaria, está collocado o magnifico tumulo do senhor rei D. João IV, primeiro da dynastia de Bragança.

Nas duas eças, proximas ao altar, estão os ataúdes de Sua Magestade Imperial, o senhor D. Pedro, duque de Bragança, e o da Rainha a senhora D. Maria II; sobre o primeiro vêem-se as duas corôas, imperial e real, e sobre o segundo a corôa real.

Nas outras eças collocaram-se todos os mais caixões, que se trasladaram do antigo jazigo.

O pavimento é de marmore escuro em xadrez.

Dão claridade a esta casa onze janellas rasgadas convenientemente, guarnecidas com grades de ferro, e redes de arame, que defendem os vidros de cores, que dão a luz necessaria.

Entra-se para o jazigo por um vestibulo, onde sobre a porta se lê, em letras de bronze dourado, esta inscripção:

REAL JAZIGO
DOS MONARCHAS, PRINCIPES, E MAIS PESSOAS REAES
DA SERENISSIMA CASA DE BRAGANÇA,
QUE, NO REINADO DE SUA MAGESTADE
EL-REI DOM PEDRO QUINTO,
MANDOU ERIGIR SEU AUGUSTO PAE,
EL-REI DOM FERNANDO SEGUNDO,
REGENTE DO REINO.
1855.

Em cada caixão ha uma chapa de bronze dourado, tendo no centro a inscripção que designa a pessoa real que alli jaz.

Do mosteiro de Belem foram trasladados para este Pantheon os ataúdes que contêem os restos mortaes de El-Rei D. Affonso VI, do principe D. Theodosio, e da infanta D. Joanna, todos filhos d'El-Rei D. João IV.

Tambem virá trasladada da parochial igreja de S. Pedro de Pena Ferrim, em Cintra, para este novo jazigo real, a rainha D. Carlota Joaquina.

E da igreja de Marvilla, em Santarem, a infanta D. Maria d'Assumpção tambem parece que será trasladada para esta casa.

As cinzas de Luiz de Camões, virão segundo o pensamento d'El-rei D. Fernando, repousar ao lado dos reis de Portugal, neste mesmo jazigo.»

D'esde então mais tres cadaveres foram avultar n'aquella funebre galeria, os da rainha D. Estephania, infante D. Fernando, e el-rei D. Pedro V, tres memorias lutuosas para uma familia de reis, e para uma nação inteira.

Estão chegando de Lisboa as noticias do ultimo enterramento, e unisonas certificam que a capital cumpriu por si e como representante de todo o reino o tributo, que se devia de final e estremecida despedida ao *amigo dos que trabalham*. Mais de cem mil pessoas fizeram alas ao real cadaver, e a ultima pagina da historia do rei D. Pedro foi ainda uma lição e um exemplo,— lição para seu successor, exemplo para a posteridade; e desengano sobre tudo para os que por ventura descrêem da patria.

O radiante esplendor da magestade
Acaba co'o reinante;
Só apesar dos annos brilha egregio
Seu nome saudoso
Se elle o soube esculpir em almas nobres.

FILINTO.

Fazemos sinceros votos para que só bem tarde se tornem a descerrar as portas do REAL JAZIGO.

A. A. F. P.

(*Gremio Alemtejano.*)

QUE É DO REI?!

Camões! oh meu Camões! banhado em pranto
Envia, envia á terra o genio teu;
Venha elle dictar ainda um triste canto,
Venha ainda inspirar o estro meu.
Tu, que a patria tua amaste tanto,
Que ao mundo ensinaste o nome seu;
Inspira o pobre vate que te implora...
O triste quer cantar... soluça e chora!

Choras Portugal? choras? coitado!...
Choras, pobre patria minha amada!

Choras, terra outr'ora afortunada?!...
Chora, chora sempre o rei amado!
Onde está, Portugal, terra de dor,
Aquelle que sempre foi teu casto amor?!

Onde está, oh! malfadada patria minha,
Aquelle pae, aquelle terno e meigo irmão
Que, de noite, ao hospital, pobre mesquinha,
Ia ver-te, consolar-te, dar-te a mão?
Que fizeste d'aquelle rei—o teu amor,
O teu anjo tutelar, teu protector?!

Onde está, ó terra minha, aquelle amigo
Que velava a educação dos filhos teus?
Tinha o orphão no seu tecto certo abrigo,
Tinha os braços d'outro pae nos braços seus:
Que fizeste, Portugal, d'aquelle portento
De bondade, de heroismo e de talento?

Onde está, ó pobre artista, o teu amigo
Que com doce e branda voz te interrogava;
Aquelle que, hombro a hombro alli comtigo,
Do teu mister penoso se informava?
Que fizeste, d'aquelle rei sabio e distincto
Do teu pae, do teu irmão—de Pedro Quinto?!

Não respondes, malfadado?! O pranto corre
De teus olhos maguados?!... Que é do rei?!
Morreu?!... Pois tambem um anjo morre?!
Tambem, da morte, n'elle impera a lei?!!
Não, oh! não morreu:—subiu ao céu
Envolto em branca nuvem, fragil véu.

Eil-o alli!... eil-o alli!!... Co'os olhos d'alma
Seu rosto augusto e nobre eu vejo ainda;
Não tem na dextra sceptro—é verde palma,
A fronte lhe ornam rosas, pura e linda!...
Escutae, entôa um hymno divinal,
Fazendo um gesto amigo a Portugal.

Lá vae.. oh! grande Deus! ..já o não vejo!!..
Já não vêem os olhos meus o rei amado!...
Funesta illusão!... Era o desejo
D'este peito portuguez angustiado.
É certo Portugal: a lousa cobre
Aquelle que foi rei justo e pae do pobre.

Camões! oh! meu Camões! amargo pranto
Derrama cá na terra o povo teu;
Tu, que patria e rei amaste tanto,
Que ensinaste ao mundo todo o nome seu,
Entôa lá do céu sentido canto,
Que eu perdi para sempre o estro meu:
Toma, a lyra guarda; n'esta hora
O poeta já não canta: geme e chora!

J. M. d'Andrade. (*Federação.*)

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro de S. Christovão—Tendo sido anteriormente destinado o 1.º de Dezembro para a inauguração do theatro de S. Christovão, a direcção, em virtude da sentida morte do Rei muito amado o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, resolveu adiar a inauguração para outro dia que antecipadamente se annunciará. E' provavel que a abertura seja a 22 de Dezembro, dia da acclamação do sr. D. Luiz I.

Acção louvavel. — O sr. Dr. Lourenço d'Almeida e Azevedo cedeu ao Asylo de Mendicidade a quantia de 2$400 rs., da propina de um exame de pharmacia a que assistiu no dia 20 do corrente como segundo arguente.

Consta-nos que o mesmo sr. tenciona ceder para o Asylo todas as mais propinas dos referidos exames, que lhe venham a pertencer.

Posse.—Na quinta feira tomou posse do lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Philosophia, o sr. Dr. Albino Augusto Giraldes.

Pedido—A runa que segue entre a rua da Moeda e rua Direita está quasi de todo entulhada. Na occasião das grandes chuvas, como a agua não pode seguir para o rio, recua, e vem precipitar-se na igreja de Santa Cruz por um boeiro que está no adro, fazendo assim grave transtorno ao publico que alli concorre aos actos religiosos. Da mesma forma a agua invade as lojas dos habitantes que estão proximo da runa, soffrendo com isso grandes incommodos e prejuisos.

Pedimos portanto á Camara Municipal para que dê as providencias necessarias, a fim de que a referida runa seja limpa.

Exequias—A Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade tenciona mandar fazer exequias solemnes por alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

Missa funebre. — Hontem celebrou-se uma missa na igreja de Santa Cruz, mandada dizer pelo sr. Antonio Joaquim Doria, empregado na companhia do gaz, pelo descanso eterno de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Assistiram a este acto religioso todos os empregados da mesma companhia do gaz, e muitas outras pessoas.

Outra. — O sr. José de Mattos de Carvalho, parocho da igreja do Louriçal, logo que no dia 13 soube do fallecimento do saudoso Monarcha o sr. D. Pedro V, mandou tocar os sinos por tres dias, e no dia seguinte, por occasião da sua missa, fez sentir aos seus freguezes a obrigação que tinham de orar por sua alma, e tomar luto. No dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, cantou uma missa funebre, á qual assistiu todo o clero, algum povo, e as pessoas principaes de ambos os sexos, e no fim foi cantado pelo coro um responsorio, assistindo todos com cera acesa. Tudo isto foi praticado sem ordem superior, pelo que se torna digno de louvor o reverendo parocho.

Outra.—Alguns negociantes desta cidade andam promovendo uma subscripção para mandar dizer uma missa na igreja de Santa Cruz, com a mesma intensão, dando tambem algumas esmolas aos pobres.

Outra. — Os Mesarios que acabaram de servir na festividade do Senhor Jesus dos Oleiros, tencionam suffragar a alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, com uma missa na igreja de Santa Justa, no dia 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Outra.—Os estudantes do Algarve que frequentam os estudos em Coimbra, determinaram, em testemunho de saudade, para com o seu muito amado Monarcha o Sr. D. Pedro V, mandar celebrar uma missa na igreja de S. Bento, no dia 27 do corrente, ás 11 horas. Tocará a philarmonica *Boa-União*. A missa é celebrada pelo padre José Antonio de Sant'Anna Correa. No fim da missa dar-se-hão esmolas a mais de 100 pobres.

Côrtes. — No dia 22 de Dezembro proximo reunir-se-hão as côrtes para S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I ratificar n'ellas o juramento.

O dia 1.º de Dezembro.— A commissão encarregada dos festejos do dia 1.º de Dezembro em Lisboa, adiou esta commemoração para o mesmo dia e mez de 1862, por estar de luto toda a nação portugueza.

A barra da Figueira.—Na *Revolução de Setembro* se lê o seguinte:

«O *Jornal do Commercio* publicou uma correspondencia anonima, em que se pretende negar o que ha tempo dissemos a respeito das obras da barra da Figueira, depois de o sr. visconde da Luz a ter inspeccionado.

O digno engenheiro Silva mereceu os elogios do sr. visconde, mas não póde cahir na graça dos correspondentes anonimos. As obras tem sido por varias vezes inspeccionadas pelas pessoas mais competentes na materia, e não nos consta senão que ellas têem merecido elogios nos relatorios feitos ao governo.

O sr. Victorino Damasio foi de opinião, segundo nos affiançam, que se desse maior extensão ao projectado paredão do norte com uma meta desde o armazem da companhia até quasi Villa Verde; e se essa obra não tem tido desenvolvimento, é por ainda senão se ter approvado no ministerio competente os projectos que estão esperando a sancção do conselho de obras publicas, para a construcção da qual, o sr. Silva tem já grande porção de materiaes.

O engenheiro não tem obrigação de inventar, e faz muito, quando applica com intelligencia, o que foi inventado e experimentado; não é pois para estranhar que a obra do sul, que mereceu a especial attenção do sr. visconde pelo aresto da construcção, não seja um invento, mas o resultado de muito estudo e muito trabalho.

Dizem-nos que o sr. Silva vae escrever um manifesto ácerca dos importantes trabalhos de que está encarregado. As obras da barra da Figueira são de primeira ordem, por isso será de muita conveniencia a publicação do distincto engenheiro.»

Sorte grande.— O premio de 50 contos de réis sahiu ao bilhete n.º 5320; metade do qual foi remettido de Lisboa pelo cambista Peres ao sr. Apparicio Sampaio, cambista na rua das Flores, do Porto, que o vendeu ao sr. Antonio José Portella, de Villa Real, o qual o vendeu depois a um filho do fallecido barão de Chancelleiros, que se acha no Porto, e que recebeu a noticia estando a jogar o *boston* no Club.

Palacio de crystal. — Diz o *Commercio do Porto* que por convite do presidente da Sociedade do Palacio de Crystal Portuense, o sr. visconde de Pereira Machado, reuniram-se na quinta feira no edificio da Bolsa os accionistas desta empreza civilisadora, para ouvirem a leitura do relatorio apresentado pela direcção e tomarem conhecimento dos meios por ella empregados para se levar a effeito uma obra, que será um padrão de gloria para a segunda cidade do reino.

O sr. Francisco de Oliveira Chamiço, um dos dignos membros da direcção, leu o relatorio em que é commemorada em phrases sentidas e magoadas a prematura morte do muito amado Rei, o Senhor D. Pedro V, 1.º presidente d'esta sociedade, o qual ainda ha pouco ahi vimos cheio de vida, no meio das acclamações enthusiasticas de um povo que se felicitava pela real visita, dar impulso a esse monumento de civilisação e progresso, que dentro em pouco tempo o Porto ha de contar. Por vezes teve o sr. Chamiço de interromper a leitura pela commoção que sentia ao lêr a parte do relatorio, que se referia ao fatal acontecimento que o paiz deplora. Toda a assembleia se mostrou vivamente impressionada com esta leitura. E' que o Senhor D. Pedro V era verdadeiramente amado e a magua está na rasão da extremada affeição que todos lhe consagravam.

No seu relatorio deu a direcção conta á assembleia dos ajustes de grande parte das expropriações, bem como do ajuste feito com uma casa ingleza para a construcção do palacio de crystal, e fez vêr a necessidade de que os accionistas augmentassem as suas subscripções para se completar o fundo social, habilitando assim a direcção a effectuar uma obra tão gloriosa para a cidade do Porto, e que é hoje de mais a mais uma divida sagrada á memoria daquelle, que com a sua real presença lançou os primeiros fundamentos da sua edificação.

O appello da direcção não podia deixar de ter o desejado effeito. Todos os accionistas presentes ampliaram logo as suas subscripções; elevando-se a somma alli subscripta no momento a 15:500$000 réis. Nem outra cousa era de esperar. Se a assemblea estivesse mais numerosa, por certo que ficaria logo preenchida a somma que falta para complemento do fundo social, mas não se póde duvidar de que o exemplo dos accionistas presentes será seguido por todos os que não compareceram na reunião, concorrendo para a realisação de uma empreza de que lhes não resultará só gloria, mas tambem proveito.

A assemblea resolveu que o relatorio fosse impresso e distribuido aos accionistas com uma carta, convidando-os a augmentar as suas subscripções para o preenchimento do fundo.

A assemblea approvou com louvor a deliberação que a direcção tomára de mandar mensagens de pezames a Suas Magestades os Senhores D. Fernando e D. Luiz 1.º, auctorisando-a a nomear as pessoas que devem apresentar aos augustos doridos estas mensagens.

Commercio. — Durante o anno de 1860 o commercio entre Liverpool e Lisboa foi feito por 141 navios.

62 navios entrados em Liverpool levaram de Lisboa generos no valor aproximado de 225.687 libras sterlinas. Destes, 27 navios eram de vella, sendo 12 portuguezes e 15 inglezes; os restantes são 33 vapores inglezes e 2 portuguezes. A tonellagem de todos estes vasos era de 21.463 com 1.122 homens de tripulação.

—79 navios sahidos de Liverpool trouxeram para Lisboa generos no valor aproximado de libras sterlinas 623.610.

Destes navios 34 foram a vapor.

Reunião militar.— Diz o *Jornal do Porto* que a rogo dos officiaes da guarnição da cidade do Porto, s. ex.ª o sr. general Ferreira accedeu a haver na quarta feira uma reunião militar, a fim de se concordar no melhor modo do exercito perpetuar a memoria d'El-Rei D. Pedro V, o muito amado.

Depois d'uma breve discussão, assentou-se que se nomeasse uma commissão para dirigir ao exercito um convite, a fim delle subscrever para um monumento *humanitario* na capital ou na cidade do Porto, sem com esta resolução ficar prejudicada nesta guarnição a subscripção aberta para o monumento que a commissão do palacio de crystal quer erigir á memoria do illustre monarcha.

A commissão eleita é composta dos seguintes militares:

Presidente—Barão de Lordello, tenente general.

Vice-presidente— Jorge Vidigal e Silva, marechal de campo.

Vogaes—José Paulino de Sá Carneiro, tenente coronel.

José Maria de Serpa Pinto, major d'estado maior.

Affonso Botelho de Sampaio e Sousa, major.

Miguel Baptista Maciel, capitão de engenheiros.

Luiz Pinto de Mesquita Carvalho, alferes.

José Virgolino Carneiro, alferes.

E' louvavel o pensamento da guarnição do Porto; o exercito tem sobejas razões para testemunhar o seu reconhecimento e gratidão á memoria do Sr. D. Pedro V.

Estamos certos que em chegando ao conhecimento de todo o exercito a idéa que teve a referida guarnição será immediatamente abraçada por todos sem excepção alguma.

Doka na ilha de S. Miguel. — No dia 30 de Setembro foi collocada no porto de Ponta Delgada a primeira pedra da doka. Este acontecimento foi alli muito festejado.

Em seguida publicamos o conteudo do pergaminho, que com algumas moedas de prata foi mettido na pedra da inauguração da doka:

« Esta primeira pedra do novo porto de Ponta Delgada foi deitada no reinado de S. M. o Senhor D. Pedro V, por S. Exc.ª o sr. Felix Borges Medeiros, governador civil deste districto, e presidente da Junta creada pela carta de lei do 9 de Agosto de 1860 para administrar os fundos destinados á construcção do dito porto, neste dia 30 de Setembro de 1861.

«Esta junta é composta dos seguintes membros:—Clemente Joaquim da Costa, Ernesto do Canto, Francisco Machado de Faria e Maia, José Jacome Corrêa, José Maria Raposo de Amaral e Nicolau Antonio Borges de Bettencourt.

«Sir John Rennie, membro da real sociedade de Londres, e ultimamente presidente da instrucção de engenheiros civis da Grã-Bretanha, é o engenheiro chefe; e mr. John Plews, tambem membro da dita instituição, e o actual engenheiro, debaixo da direcção de sir John Rennie.»

Pezames.—El-Rei de Italia, Victor Manoel, profundamente magoado pela infausta morte de El-Rei o sr. D. Pedro V, de boa memoria, por despacho telegraphico, logo ordenou ao seu representante na côrte de Lisboa o sr. conde Della Minerva, de apresentar a El-Rei o sr. D. Fernando, os seus pezames, e quanto sente a dôr que punge a familia real de Portugal e a nação portugueza.

O que foi o nosso exercito.—De um artigo publicado pelo sr. A. F. de Sousa Pinto, no jornal o 1.º *de Dezembro*, extrahimos o seguinte:

Em 1811 compunha-se de 12 regimentos de cavallaria com 6:710 cavallos, 4 regimentos de artilheria com 4:936 homens, 24 de infanteria com 34:558, e 12 batalhões de caçadores com 7:913 praças, total 54:117 individuos; isto é, não comprehendendo o casco do batalhão de engenheiros, 4 companhias de conductores, 30 ditas de veteranos, a guarda real da policia com 1:250 infantes e 260 cavallos, nem 5:000 recrutas no deposito geral; finalmente 53 regimentos de milicias com 52:000 homens de guarnição no continente, e 10 nas ilhas, com 9:664 praças. Igualmente se deve entrar em linha de conta com 487 capitanias móres, e com 1:690 companhias de ordenanças no reino e ilhas.

Depois, segundo o regulamento de 1816, já extincta a guerra, tivemos 12 regimentos de cavallaria com 7:140 homens, 24 de infanteria com 37:248 ditos, 12 batalhões de caçadores com 8:316 praças, 4 regimentos de artilheria com 3:568 homens, 1 batalhão de artifices com a força de 680 praças, 1 corpo de policia com 1:164, a brigada real da marinha com 932, 4 companhias de artilheiros conductores com 276 soldados, 30 companhias com 3:028 veteranos, sommando 62:353, que junto a 58:600 ordenanças de espingarda, e 133:588 de chuços, prefazia o total de homens 337:384.

Jazigo real. — No dia 18, foi extraordinaria a concorrencia do povo á igreja de S. Vicente, que foi visitar o ataúde d'El-Rei. Foi preciso fechar as portas do jazigo para evitar algum tumulto, por causa da anciedade com que todos desejavam entrar alli. Sobre o caixão do Senhor D. Pedro V, estava a corôa real, e a de perpetuas da sociedade dos artistas lisbonenses.

Lembrança de artistas.—Diz a *Revolução de Setembro* que nas demonstrações de sentimento pela perda fatal do sr. D. Pedro V, o povo teve o primeiro lugar. E' a maior gloria para o reinado que a morte acabou, e uma honra para as classes populares, que não foram aduladoras quando refulgia o sol do poder, e curvaram o joelho ante o martyr augusto quando o luto se estendeu por sobre o throno portuguez.

A *sociedade dos artistas lisbonenses*, a primeira associação popular, que se estabeleceu em Lisboa, e á qual o povo deve muito, teve a iniciativa das mais delicadas provas de amor e de saudade que se podiam prestar ao rei fallecido.

Nestas manifestações de sentimento a *sociedade do sartistas lisbonenses* constituiu-se interprete da vontade do povo, e teve direito para isso. Foi ella que disse ao operario—Associa-te para te elevares;—e foi por ella que as classes operarias encontraram na associação a fonte da sua felicidade.

Já hontem fallámos da corôa de perpetuas e saudades, que esta associação foi collocar sobre o regio ataúde, como testimunho da dôr pungente, que a perda do rei deixou no coração do povo, hoje temos a registrar outra resolução da mesma sociedade, que infelizmente não poude ser levada a effeito.

Deliberára a *sociedade dos artistas lisbonenses*, que o caixão onde se encerraram os restos mortaes do sr. D. Pedro V, fosse levado á mão por todas as classes da sociedade, e neste sentido levou o seu presidente, o sr. João Manoel Gonçalves, uma petição ao presidente do conselho de ministros. Era um desejo este que estava no coração de todos os que se empenhavam em prestar ao augusto cadaver do chorado monarcha as mais significativas provas de respeito, e em nome do povo foi este desejo dignamente levado ao conhecimento do governo, pelo sr. João Manoel Gonçalves, um dos mais nobres e sympathicos caracteres das classes populares, a quem estas tributam uma sincera estima.

Dizem-nos que o caixão pesava para cima de trinta arrobas, e que por isso não se poude conceder a licença pedida; todavia a deliberação da *sociedade dos artistas lisbonenses* foi uma delicada e patriotica lembrança, pela qual a associação se torna digna dos maiores elogios.

Eis-aqui o requerimento em que o sr. Gonçalves pediu aquella licença:

«Senhor:—O sentimento publico é tão geral que todas as classes da sociedade desejam manifestar a sua mais profunda magoa pera com o augusto monarcha que tão prematuramente a morte nos arrebatou.

«Todos reconhecem as excelsas virtudes, que ornavam o bondoso rei o sr. D. Pedro V.

Todos se recordam do amor e carinho com que expondo a sua preciosa vida em uma das epocas de maior calamidade para esta capital, o sr. D. Pedro V visitava os enfermos soccorrendo-os e animando-os com a sua augusta presença.

«Todos se lembram do desvelado carinho com que tratava os meninos pobres promovendo a sua educação e instigando-os por meio de premios adequados a progredirem na sua perfeição moral e intellectual.

«Todos sabem que ainda ultimamente a sua prematura morte foi devida ao muito interesse que elle tomava pelos seus povos, visitando-os e conhecendo com a sua augusta presença as muitas necessidades publicas que tanto desejava melhorar.

«Por todos estes tão justos motivos e na qualidade de presidente da sociedade dos artistas lisbonenses e interprete dos sentimentos dos artistas de Lisboa venho perante o throno de V. M.:

«Pedir em nome do grande sentimento publico que o caixão que encerra o augusto cadaver de S. M. seja levado á mão por todas as classes da sociedade, desde o paço das Necessidades até S. Vicente de Fóra.

«Lisboa, 15 de Novembro de 1861.—*João Manoel Gonçalves.*

Pastoral.—O exm.º e revm.º sr. arcebispo primaz de Braga mandou publicar uma pastoral na qual exorta e pede aos parochos da sua diocese que celebrem um officio solemne pelo eterno descanço de S. M. El-Rei D. Pedro, e de seu irmão o infante D. Fernando; ordenando tambem aos mesmos parochos a celebração d'um solemne *Te Deum* logo que S. M. El-Rei D. Luiz 1.º suba ao throno.

Resolução municipal. — A camara municipal do Porto resolveu que fosse uma commissão sua a Lisboa dar os pesames a SS. MM. os srs. D. Luiz, e D. Fernando 2.º pelo infausto successo, que tanto os contrista e a toda a nação.

A commissão parte segunda feira, e é composta dos srs. visconde de Lagoaça, como presidente, visconde de Pereira Machado, e Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.

Marcou-se o dia 9 do mez proximo para a quebra dos escudos no Porto e o dia 16 para as exequias solemnes.

Carta.— Notou alguem que o nosso eximio poeta e escriptor A. F. de Castilho não comparecesse a tomar lugar na homenagem prestada pela cidade de Lisboa ao sr. D. Pedro V, no dia do seu funeral. O distincto litterato mandou publicar a seguinte carta na *Revolução de Setembro*:

«*Amigo e collega sr. Sampaio.* — Devo uma satisfação a toda a nossa confraria de escriptores; apresso-me em lh'a dar, e a mais publica possivel.

«Apesar do obsequioso convite, que por parte d'elles me dirigiram os nossos amigos Rebello da Silva e Biester, não me foi dado acompanhal-os hontem no prestito funebre, homenagem nacional, e mui devida, a S. M. o sr. D. Pedro V. O estado melindroso da minha saude, e a prudente cautella do meu facultativo, me detiveram longe d'elles, recluso em casa, não sem grande magoa minha. Custava-me que me não vissem n'essa corporação, á qual me glorio de pertencer, e a cujos individuos me prendem, como toda a gente sabe, affecto inalteravel, e o respeito devido a seus talentos. Mas a esta rasão tão forte accrescia outra muito mais sabida. O varão mancebo, que se levava, por entre o luto e sentimento de nacionaes e estrangeiros, do paço ao jazigo, era muito mais para mim que um simples rei: era um litterato, e um sabio, amigo, e fautor da litteratura e das sciencias; começára apenas, mas com boa mão a beneficial-as; quem sabe até onde ellas medrariam, se o tempo, se o progressivo amadurecimento e o constante empenho de acertar, tivessem deixado ao joven principe preencher para a gloria todo o seu destino, assim como o preencheu para o infortunio?

«Ao amigo de toda a instrucção, ao fundador ao mesmo tempo de escolas elementares e da faculdade superior de letras; ao presidente da academia real das sciencias; ao que tinha os estudos pelo melhor dos passatempos; ao que praticava de igual a igual com o erudito, o naturalista, o militar, o litterato, o philosopho, o poliglota; ao que em tão curta vida, e tão poucos annos de laborioso reinado achou ainda assim ocios para deixar, como affirmam, escriptos de seu punho mais de vinte volumes de *Memorias contemporaneas*, e dois tratados, incompletos mas já crescidos, um da *Sciencia e arte da guerra*, outro da *Instrucção e educação popular*; áquelle, em fim, que eu tinha sinceramente admirado, e de quem esperava ainda coisas maximas para a civilisação da nossa terra por via da instrucção popular, queria eu tambem, como os meus confrades tributar aquella dolorosa vassallagem.

«Simples cidadão que elle fosse, mas tão deveras pertencente, como era, ao gremio dos estudiosos, espontaneamente haveria eu concorrido com os que lhe fossem dar a derradeira despedida, e derramaria lagrimas na sua campa, modesta e desenfeitada; acompanhal-o-hia devoto, como acompanhei a Garrett e a Fonseca Magalhães: era um irmão, um collaborador, e um amigo, que se ausentava; era uma luz grande, que se extinguia; era mais uma esperança, que transpunha donde ha tão poucas.

«Tende a bondade de fazer constar tudo isto aquelles nossos cooperarios na civilisação.

«Tenho a honra de me assignar vosso... etc.—*Antonio Feliciano de Castilho.*

«Lisboa, 17 de Novembro de 1861.»

Luto official. —*Noticias historicas.* E' sabido, diz o *Jornal do Commercio*, que em outro tempo se faziam pragmatica regulando o luxo.

A economia politica d'essas epochas entendia que os poderes publicos deviam zelar os haveres dos cidadãos, obrigando estes a prescindirem de despezas superfluas. Por isso se faziam as pragmaticas, e as leis sumptuarias pelas quaes se marcavam as modas.

O figurino hoje é modelado pelas modistas e pelos alfaiates; ha 100 annos era o governo quem fazia os figurinos.

Os governos ordenavam aos cidadãos como haviam de vestir-se, indicavam-lhes as fazendas que deviam usar, os ornatos que deviam pôr nos vestuarios, chegando até a marcar o tamanho das algibeiras das vestias! Determinavam a mobilia das sallas, estabeleciam a forma das carruagens, regulavam a especie de cavalgaduras de que era licito cada um servir-se nos trens, ou para cavalgar. Emfim, de tudo se occupavam, por tal arte que, segundo a sua maneira de ver, os cidadãos não fossem desperdiçados, nem se dessem ao luxo.

As pragmaticas, como é notavel, tambem regulavam o que dizia respeito ao luto, prohibindo os excessos nas demonstrações, e determinando o luto conforme os graus de parentella.

A ultima pragmatica foi a de 24 de Maio de 1749, e alem d'ella vigoravam algumas leis sumptuarias, moderadoras das despezas dos cidadãos.

Aconteceu porem que os governos algumas vezes, no interesse do commercio, prorogaram, ou adiaram, ou mesmo modificaram o rigor das leis sumptuarias. E' evidente que o commercio e a industria soffriam com essas aberrações governativas, e que o bem publico nada utilisava.

Mas tudo isto se ligava á ordem de ideas subsistentes que formavam um complexo. Os governos intervinham em tudo. O poder absoluto tinha direito de regular as minimas acções dos cidadãos. Cada um devia subordinar os seus mais innocentes caprichos á vontade soberana, e esta chegava até ao interior do lar domestico.

Notava-se, comtudo, ás vezes, certa sollicitude pelos interesses do commercio, como succedeu no tempo d'El-Rei D. João IV. Havia este soberano promulgado a lei sumptuaria de 9 de Julho de 1643, prohibindo, nos trages, o uso dos brocados, das tellas e ilhamas, de quaesquer sedas tecidas ou bordadas com oiro ou prata, ou seda, e igualmente, passamanes, gallões, debruns, alamares, rendas ou espiguilhas, e quaesquer guarnições, forros ou entre-forros em que entrasse oiro ou prata. Regulava mais o feitio e côrte do vestuario, e por isso sahiu acompanhada de um figurino, que se lhe encontra junto, nos exemplares existentes.

Succedeu porem que os mercadores de Genova e de Leorne, respondentes dos homens de negocio de Lisboa, representaram a El-Rei, que não tinham noticia da lei de 9 de Julho, ao tempo em que embarcaram para o reino, nas naus *Victoria* e *S. Domingos*, grande quantidade de tellas, passamanes, gallões, rendas de oiro e outras fazendas prohibidas; el-rei não querendo prejudicar os estrangeiros, como diz no alvará, houve por bem dispensar com elles, por espaço de um anno na observancia da mesma lei, para se poderem vender, comprar e usar no reino, as fazendas prohibidas: assim o mandou por alvará de 21 d'Abril de 1644.

A lei de 9 de Julho de 1643 mandava que dentro de dois mezes da sua data, cada um fosse manifestar os trages que tinha ao tempo da promulgação da lei, perante os corregedores das camaras, e dos juizes de fóra; sendo os trages manifestados inscriptos em um livro, assignando cada um o manifesto. E aquelles a quem fossem encontrados trages prohibidos, e não manifestados, pagariam pela primeira vez, sendo nobre, 50 cruzados, e sendo plebeu 20 cruzados, e o dobro, tresdobro, etc., nos casos de reincidencia.

Era esta a sciencia do tempo. Não sabiam mais, e governavam como sabiam. Comtudo vê-se ahi o respeito pelo commercio. Os mercadores de Genova e de Leorne representaram, e o governo entendeu que os não devia condemnar, assim como aos respondentes de Lisboa, a perderem as fazendas que já tinham de pagar.

Ha um caso notavel, acontecido por occasião do fallecimento d'El-Rei D. João V. Este monarcha passou a melhor vida em 31 de Julho de 1750, e no dia 1 de Agosto, conforme o costume, foram expedidas as cartas regias annunciando a morte d'E-Rei, e mandando tomar luto pelo espaço de dois annos, sendo um pesado e outro alliviado. Era uma exageração de sentimento, mas emfim, então assim se entendia.

Comtudo no dia seguinte, no dia 2 de Agosto, por um regio aviso foram taxadas as fazendas proprias de luto nos mesmos preços que tinham antes do fallecimento d'el-rei, prohibindo-se aos mercadores que levantassem esses preços.

N'este caso o governo, vendo que os mercadores haviam de vender as fazendas que tinham, quiz pôr os cidadãos ao abrigo da especulação commercial, evitando que os mercadores abusassem da necessidade e da obrigação de pôr luto, para venderem as fazendas por preços exorbitantes, com vexame dos cidadãos que eram obrigados a enlutar-se.

Tudo isto era filho da sciencia economica do tempo, mas demonstra o absurdo de decretar lutos geraes de mezes e de annos, porque constitue um vexame geral, sem utilidade publica. E aos governos compete evitar todo e qualquer vexame que não seja fundado no interesse geral.

Para dar uma amostra do mòdo porque se entendiam as demonstrações do sentimento publico nessas epochas, referiremos que o senado da Camara de Lisboa ordenou que no dia 8 de Agosto todos os cidadãos vestidos de luto rigoroso assistissem á demonstração de sentimento pela morte d'El-Rei D. João V, na quebra dos Escudos, sob pena de pagarem 2$000 rs., e sujeitos ás mais penas que o Senado ordenasse contra os que não comparecessem.

Pelo fallecimento d'el-rei D. José, a pena imposta pelo Senado aos que não assistissem á quebra dos escudos, foi de 4$000 rs.!

Coisas d'aquelle tempo. Quem não mostrava sentimento, custava-lhe isso alguns vintens.

Antigamente, quando morria o monarcha, as fortalezas e navios de guerra davam tiros de minuto a minuto!

Nas ordens para o luto não se esqueciam de mencionar os pobres, por isso o aviso expedido ao Senado em 1 de Agosto de 1750, mandava que os homens pobres usassem na cabeça de gorra e as mulheres de toalha não encrespada.

Era um sentimento publico bem regulado, bem decretado, bem facticio, que se traduzia em um grande vexame.

Então não succedia o que agora se tem visto; então o povo não tinha uma parte sincera e espontanea nas demonstrações de sentimento pela morte do monarcha, como ainda no sabbado se presenciou n'esta capital. Então só os titulares, só os grandes figuravam no prestito funebre; o povo era d'elle banido, era apenas espectador.

O prestito funebre que acompanhou ao real jazigo os restos mortaes d'el-rei D. João V foi d'esta ordem, e assim composto:

Iam na frente os seis porteiros da cana. Depois seguiam-se os dois corregedores do crime da côrte—os titulares e fidalgos com officios na casa real—os grandes do reino—os presidentes dos tribunaes—o regedor das justiças a cavallo e com o seu bastão—os cantores, capellães, beneficiados e conegos da patriarchal, a cavallo, e psalmeando entoadamente—o mordomo mór a cavallo—o coche com o corpo—o estribeiro-mór e o capitão da guarda allemã—o coche de estado.

O povo não figurava aqui, apesar de lhe decretarem um luto rigoroso. Era o servo que devia chorar o seu senhor, mas não podia ter a honra de o acompanhar á ultima morada.

Mudaram os tempos, transformaram-se muitas coisas, acabem pois, muitas, que são ainda vestigios d'essas eras, e que não se coadunam com as idéas de hoje.

Os lutos decretados são absurdos, gravosos, e nada significam.

O luxo dos tiros repetidos, e o carpir dos sinos, são tormento para os vivos, sem vantagem para os mortos.

O luto está nos corações e deve observar-se nas ceremonias publicas.

Os tiros e os sinos só devem servir como de signaes e de advertencia.

Donativo.—O sr. visconde de Pereira Machado, vice-presidente do Asylo de Mendicidade do Porto, deu ao mesmo Asylo, para suffragar a alma do finado Monarcha, uma inscripção do valor de 1:000$000 rs., com o encargo de uma missa annual por occasião do anniversario do Rei popular.

Luto em Evora. — Do *Gremio Alemtejano* transcrevemos o seguinte:

«Partiu-se hontem um sceptro, quasi que se quebra hoje uma espada; aquelle o mais amado do povo, esta a melhor do reino. Os desastres de Lisboa reflectem-se em todo o paiz e a consternação é geral. Sabemos que a morte do monarcha, foi muito sentida em Evora, attribuindo-se a causa desta desgraça a varios motivos e correndo diversas conjecturas. Infelizmente a voz permanente e radicada no povo recusa-se a julgar natural esta grande calamidade, e uma terrivel suspeita se apoderou da nação. A perda de um bom rei, liberal, illustrado e virtuoso como o senhor D. Pedro V torna os espiritos desconfiados e incredulos; a orphandade publica atterra os mais bem intencionados e o sentimento é profundo. Já se começou a manifestar por actos externos religiosos a magua intensa dos eborenses. No dia 13, por iniciativa do ex.mo governador civil Guedes e do director da Casa Pia, o sr. Balthazar Toscano, foi resada na igreja deste estabelecimento uma missa pelo eterno descanso do finado rei. Assistiram a este acto os empregados do governo civil e da repartição da fazenda, o administrador do concelho e seus subalternos, os do juizo, o presidente da camara municipal, o corpo docente do lyceu e muitas pessoas particulares convidadas, assim como todos os asylados cuja musica resoou luctuosamente durante a ceremonia. No mesmo dia tambem o regimento 5 de cavallaria foi pelo mesmo motivo assistir a uma missa, que o seu commandante mandou celebrar no Carmo.

Os professores do lyceu combinaram-se em fazerem umas solemnes exequias na igreja da Casa Pia pelos fins do corrente mez. Esta iniciativa, particular e espontanea, foi tomada pelos ill.mos srs. João José da Fonseca e Costa, Manoel Martiniano Marrecos, João Gaudencio Ribeiro do Amaral e Adriano José Lopes. Communicada esta ideia ao reitor e outros professores foi logo unanimemente abraçada e se encarregou da oração o substituto de oratoria, o sr. João Augusto de Rua, devendo ser celebrante o decano do lyceu, o sr. Antonio Bernardo de Sousa. Bem merece a memoria do rei popular e protector desvelado da instrucção estes tributos de respeito, e a corporação do lyceu é digna de muitos louvores pela saudosa demonstração que pretende fazer do seu sentimento.»

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Varsovia, 10. Depois de serem presos os membros da primeira commissão, e dispersos os da segunda, reuniu-se uma terceira em consistorio, e procedeu a um inquerito ácerca dos factos que se deram. A commissão, no seu parecer, menciona os actos de profanação que foram commettidos pelas tropas nas igrejas.

Londres, 11. O governo prussiano tenciona pedir na proxima legislatura novos creditos para o exercito.

As forças federaes cada vez se aproximam mais dos separatistas: 50:000 homens, enviados do Kansas para Hanteras, fazem retroceder lenta porem constantemente a insurreição.

Nos Estados-Unidos augmenta o numero de voluntarios, e é resolução geral não acceitar compromisso algum, mas sim restabelecer a união.

As eleições são, em toda a parte, favoraveis á politica do Presidente.

Paris, 12. Um telegramma da Bosnia affirma que se insurreccionaram cinco povoações do districto de Bebac.

Polonia, 12. Foram apprehendidas 15:000 espingardas n'um convento. Este facto deu motivo a que fossem presos dois sacerdotes.

Foram descobertos alguns outros depositos de armas.

Turin, 12.—Celebrou-se em Asti um novo congresso de operarios para desapprovar as deliberações do congresso de Florença.

As provincias de Avelino continuam infestadas de reaccionarios.

Varsovia, 12. Foram presos o grão Aebinolos, prégadores Justron, Kranstruh, e o chefe da communidade israelita.

Berlin, 12.—Dizem de Varsovia que em um convento situado em terras do conde Zemoyski se apprehenderam 15,000 espingardas. O prior, o administrador e varios religiosos, foram presos. O administrador declarou que o conde nada sabia, e que havia recebido as armas por instigações do clero. O general Luders convocou para hoje de ordem do imperador o conselho de Estado, para discutir o projecto de lei d'instrucção publica.

Marselha, 12.—O tribunal do commercio de Marselha fallou a favor do rei Francisco II, e contra o rei da Sardenha, declarando mui fundado o pedido reivindicando as duas fragatas napolitanas.

Turin 13—O rei voltou a Turim.

Diz o *Jornal de Veneza*:

«Ante-hontem houve uma grande manifestação em Viterbo, com bandeiras nacionaes que tinham a cruz da Sicilia. Os povos desta provincia reclamam a annexação ao reino da Italia, por occasião do anniversario do plebiscito.»

Vienna 13—Dizem de Agram com data de 8:

«Na dieta de Croacia foi lido o rescripto imperial em resposta á mensagem desta assemblea. E' um longo e importante documento, que conclue por declarar encerradas as sessões da dieta e promette nova convocação da mesma assembleia. A leitura foi escutada com tranquillidade e silencio.»

Pariz 13—Diz-se que Mr. Fould foi chamado hoje a Compiégne.

Hontem abriu-se a camara de representantes belgas em Bruxellas. O discurso não contem passagem alguma digna de particular menção; e pelo que respeita á situação da Europa, falla de stricta neutralidade.

Continua o rigor na Polonia.

A imprensa de Londres tracta da fome, com que o inverno ameaça as classes operarias, se continuar a falta de trabalho.

Cadix 18—No vapor *America*, que sai no dia 20, foram tomados por conta da administração militar oito camarotes para outros tantos officiaes d'estado maior do general Prim.

Paris 14—Fould nomeado ministro da fazenda.

Fourcade, senador.

O *Moniteur* contem as cartas do imperador a Fould, cujo systema financeiro é adoptado.

Publica tambem a memoria apresentada por Fould no conselho que teve lugar no dia 12.

Turin, 15.— O jornal «As Novedades» assegura que mr. Ratazzi obteve do imperador Napoleão a sua intervenção para resolver Francisco II a que se retire desde já de Roma.

Vienna, 15.—Dizem de Ragusa que ante hontem occuparam os turcos o convento de Duci.

Mahamoud-pachá foi destituido, e substituido por Taib-bey, que hontem de manhã deu uma batalha aos insurgentes.

O principe de Montenegro prometteu guardar neutralidade. Limitar-se-ha a defender as fronteiras dos seus Estados, onde está concentrado um grande numero de montenegrinos ás ordens do presidente e vice-presidente do senado.

Dresda, 15.—O «Diario de Dresda» publica um artigo semi-official, desmentindo as affirmativas dos jornaes de Paris, que disseram que os Estados secundarios do Zollverein eram os que punham obstaculos ás negociações entre a França e a Prussia, e conclue pedindo a esta nação que manifeste claramente o estado do assumpto.

Continua a fallar-se em Turin de mudança ministerial.

Houve novos encontros em Napoles, mas os reaccionarios foram os batidos.

Dizem os jornaes que a actual situação da Grecia provem de que o ministerio julga que são conspiradores quantos se oppõe á marcha que adoptou, desejosos unicamente de que se entre no caminho dos principios sinceramente constitucionaes.

Commemoração funebre. —Na terça feira mandou dizer a direcção do Asylo da Infancia desvalida desta cidade, uma missa na sua capella, pela alma do saudoso Monarcha fallecido.

ELEIÇÃO DA CAMARA.

Ámanhã é o dia marcado, para a eleição da Camara Municipal.

O partido regenerador não vai á urna. Deixa essa gloria aos homens, que entendam não dever a administração municipal, estar acima de intrigas e interesses partidarios.

ANNUNCIOS.

1 PREVINO o publico, que para o futuro não pese sobre mim qualquer responsabilidade, por toda e qualquer falta que a sociedade Philarmonica *Conimbricense* possa commetter, porque desde hoje deixo de ser seu presidente.

Coimbra 23 de Novembro de 1861.

Antonio Correia Lemos.

2 O CONSELHEIRO A. FORJAZ, participa aos seus caseiros, desde Pereira e S. Silvestre até Verride, que o sr. Joaquim Gomes Vaz, da Carapinheira, é actualmente o seu procurador, em lugar do sr. Antonio d'Oliveira Pinto, de Tentugal.

3 LAGRIMAS E SAUDADE! Tributo do povo á memoria do esclarecido monarcha, D. Pedro V, o muito amado. Cantico sentimental. —Este folheto vende-se em Lisboa, nas principaes lojas de livros—Preço 50 rs.

Remette-se para o Porto e provincias, pelo mesmo preço, estampilhado, a quem mandar a importancia dos que desejar em estampilhas do correio—Ao editor S. M. Saraiva, typographia na rua da Vinha, 43—Lisboa.

4 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES abriu uma nova hospedaria em sua casa, na rua das Sollas, n.º 5, onde tem commodos sufficientes e muito proprios, e promette que ficarão agradados os srs. que se quizerem utilisa d'ella.

5 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & Irmão, retrozeiros na rua da Calçada, com bom sortimento de objectos de sua arte, e bejouterias, têem muito bom sortimento de vinhos engarrafados, e bom vinagre legitimo tinto a 80 rs. a garrafa, e branco a 40 rs., e por almude faz differença.

COMMISSÃO CENTRAL PARA O ANNIVERSARIO DO 1.º DE DEZEMBRO.

6 EM CONSEQUENCIA das occorrencias dolorosas, que todos lamentâmos, é urgente tomar uma deliberação em harmonia com as circumstancias, que hoje preponderam: para este fim, a Commissão Central convida os seus membros, os das commissões filiaes, e todas as pessoas que se dignaram subscrever para aquelles festejos, para se reunirem nos paços do concelho na proxima segunda feira, 25 do corrente, pelas quatro horas da tarde, para ser considerado este assumpto. Coimbra, 22 de Novembro de 1861.

O secretario da commissão, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

DECLARAÇÃO.

7 O ABAIXO ASSIGNADO constando-lhe que o seu nome fora indigitado para formar a lista da nova vereação, que hade servir no biennio de 1862—1863, declara francamente a todos os habitantes do Municipio que, por motivos especiaes, não pode aceitar tal cargo; e igualmente aproveita esta occasião para agradecer a distincta honra que deste modo lhe votou a opinião publica. Coimbra 22 de Novembro de 1861.

Abilio Xavier Pereira dos Santos.

8 UMA modista Lisbonense, recentemente chegada a esta cidade, acaba de estabelecer-se em casa do illm.º sr. José Julio Cesar, na rua da Moeda, n.º 16, onde acceita toda a qualidade d'obra de seu officio, bem como chapeus de Senhora, e espera merecer a protecção e concorrencia das sr.as de bom tom.

9 O BACHAREL JOAQUIM SIMÕES FERREIRA começa a leccionar Rhetorica, Logica e Historia no proximo Dezembro. Rua das Padeiras, 6.

10 D. BALBINA ADELAIDE VEIGA, viuva de Joaquim Bernardes da Silva, arrenda as suas duas quintas no sitio d'Alegria, sendo uma da parte esquerda indo desta cidade, com sua casa de habitação, um moinho de vento, e mais casas de abegoaria, com utensilios para bois; outra da parte direita, que se compõe de insuas, menos a casa, que a pretende habitar a senhoria; tendo ambas abundancia d'agua. Arrenda mais um casal no sitio dos Olivaes, que pega com o Dr. Achilles, e tambem tem casa. Quem os pretender dirija-se á annunciante no largo da Sé Velha, n.º 7.

LOTERIA.
14:000$000
5:000$000
Extracção em 5 de Dezembro.

11 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 8800, meios a 4500, quartos a 2300, e cautellas desde o preço de 1440 até 30 reis. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria, e parte da sorte grande em cautellas de differentes preços:

5320—	50:000$000
742—	200$000
7835—	100$000
5489—	100$000
4623—	100$000
3966—	100$000
2989—	100$000
66—	100$000
16—	100$000

12 ACHA-SE a concurso, por espaço de trinta dias, a contar da data d'este, o partido de medicina d'este concelho, com ordenado de 300$000 rs. livre de contribuições, com obrigação de curar gratuitamente os pobres, e o resto do pulso livre.

Classificam-se pobres para os effeitos d'este annuncio todos os individuos que não pagarem até 500 rs. de contribuições.

Os srs. Facultativos, que quizerem concorrer a este concurso, deverão remetter os seus requerimentos e respectivos documentos á Secretaria da Camara d'esta villa.

Trancoso 24 d'Outubro de 1861

O Escrivão da Camara,

Antonio Augusto Sacadura.

NUMERO 813 — TERÇA FEIRA 26 DE NOVEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

POR ANNO	3200
POR SEMESTRE	1600
POR TRIMESTRE	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 25 DE NOVEMBRO.

Quando todo o paiz está ainda submergido na profunda dôr de uma irreparavel perda; quando a magoa e saudade intima pelo joven monarcha roubado á patria em tão verdes annos, e no meio de tão viçosas esperanças de um longo e prospero reinado, punge todos os corações portuguezes; quando outro joven principe sobe ao throno no meio da desolução da sua inconsolavel familia, e da sua propria e entranhavel dôr pela infausta e prematura perda do seu rei, e mais que isso do seu nunca assaz chorado irmão; custa a crer como os jornaes do sr. Marquez de Loulé começam já a inculcar a sua indispensabilidade nos conselhos da corôa; a preconisal-o não só como o homem leal por excellencia, mas como mais um élo que liga o povo á dynastia reinante, até pela sua qualidade de parente!

Frageis e mui frageis seriam os laços de amor e respeito que unem estreitamente o povo portuguez ao throno de seus reis, e em particular á dynastia reinante, se entre a corôa e a nação fora mister interpor o élo de um valido qualquer, e mormente do sr. Marquez de Loulé!

Entre este povo nobre e generoso, que saudou com unanimes acclamações o augusto monarcha, cuja calamitosa perda hoje prantêa com lagrimas tão vivas e tão sentidas, como se cada um chorasse a morte do pai, da esposa, do amigo mais intimo, e mais caro a seu affecto; entre este povo digno de um tal rei, e o ministro inconsiderado ou astucioso que um mez antes que a providencia divina nos ferisse com tal golpe, mandara assoalhar officialmente as tentativas regicidas no seio da capital, e por uma sociedade, que por muito tempo servira de apoio e de instrumento á politica do sr. Marquez de Loulé; entre este povo pundonoroso e um tal ministro nada ha de commum, para que elle seja o élo que o encadeie á dynastia reinante.

O povo portuguez respeita na realeza as gloriosas tradições de sete seculos, e está estreitamente ligado á dynastia reinante por vinculos ainda mais indissoluveis que os da lei fundamental que todos juramos defender, os do respeito e do amor que lhe sabem inspirar as eminentes virtudes de tão augusta familia.

E quem nunca desconheceu esses nobres titulos de respeito e admiração nos formosos dias da prosperidade; não poderia esquecel-os, quando a dôr de um grande infortunio tornou ainda se é possivel mais dignos de profunda veneração e intimo affecto o novo soberano e a sua augusta familia.

Quem haveria tão esquecido do que deve á patria, ao rei, e a si proprio, que não procurasse em tão graves e criticas circunstancias sacrificar ao bem commum da causa publica odios politicos, divergencias partidarias, dissenções internas?

Isto está no coração e no animo de todos, sem que entre o povo e o seu rei seja necessario estabelecer como élo um individuo por mais auctorisado que seja por sua prosapia, ou pelas relações de consanguinidade com a familia reinante, relações que a nossa historia nunca nos apresenta como as mais propricias, nem as mais bem aceites.

Junto do fallecido monarcha estava esse conselheiro leal, esse *parente*, e foi elle proprio que não poupou ao seu soberano o profundo desgosto de se espalhar por meio de um documento official, que na propria capital se proclamava o regicidio.

A denuncia fora felizmente reconhecida falsa; mas o documento official que a patenteara ficou estampado no *Diario de Lisboa*, sem pelo mesmo modo ser desmentida.

Junto do chorado monarcha e de seus augustos irmãos estava aquelle *indispensavel* ministro, e a sua voz ou emmudeceu, ou não tinha a auctoridade que lhe querem attribuir, para que tão preciosas vidas se não expozessem em estação tão critica ás miasmaticas influencias de pantanos e de arrozaes, que a sua completa incuria ou indifferença pela saude publica, não procurara nunca remediar.

Era primeiro ministro o sr. Marquez de Loulé, quando o sr. D. Pedro V, e seus dois augustos irmãos, os immediatos successores da corôa, emprehenderam a sua primeira viagem ao Porto n'uma estação de rigoroso inverno; e sósinhos n'uma carroagem de posta, expostos por consequencia a qualquer accidente desastroso, possivel de acontecer, a quem assim e em tal tempo viaja pela escuridão da noute, no meio de lugares ermos.

Ora se o conselheiro leal, se o parente não prevenia estes perigos a que se expunha um rei moço; se a par disto e de muito mais, esse ministro nunca presidira a uma administração, que não obrigasse o joven monarcha a dissoluções de côrtes, a fornada de pares, e a medidas de intolerancia e exclusivismo que muito repugnavam ao bondoso coração de tão virtuoso principe, não sabemos onde está essa indispensabilidade, essa vigilancia, e esses eminentes dotes de tal estadista.

Nem é menos notavel que no systema representativo que infelizmente nos rege, se queira substituir a influencia legal e inevitavel do parlamento, na direcção politica dos negocios do estado, pelos titulos palacianos— ou pelas relações de familia, por muito respeitaveis que sejam, para se inculcar a indispensabilidade de um individuo qualquer.

Do parentesco podiamos dizer muito, mas não o julgamos opportuno, e nem no que ahi deixamos escripto, pretendemos fazer a menor insinuação, desfavoravel ao caracter do actual ministro do reino; cremos antes que s. ex.ª junta a outras infelicidades a de ter lisongeiros que o querem embalar com taes cumprimentos, e que não conseguem senão compromettel-o, fazendo-o apparecer debaixo de impressões pouco lisongeiras na sua situação.

Como meio politico esses devaneios da sua imprensa produzem o effeito inteiramente contrario ao que aspiravam, e revelam só os receios de um partido que se costumou a viver á sombra de um pretendido valimento em vez de nobilitar-se por actos dignos da geral approvação; por uma iniciativa fecunda, illustrada e generosa e por uma politica tolerante e esclarecida.

OS ARROZAES

Os pantanos em geral, e em especial a cultura dos arrozaes, estão cada vez mais chamando vivamente a attenção publica, pelos gravissimos males que causam á saude dos povos. A redacção do *Jornal do Commercio* de Lisboa acaba de publicar a representação que abaixo transcrevemos, dirigida ás côrtes, a fim de se tomarem medidas energicas contra aquelle flagello da humanidade.

Por hoje nada mais diremos sobre este importante objecto, porque tencionamos brevemente fazer sobre elle algumas reflexões.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

Os cidadãos portuguezes, abaixo assignados, convencidos de que a primeira necessidade de Portugal é a saude publica, e decididos a fazer todas as possiveis diligencias para obter a satisfação d'esta necessidade, começam naturalmente por usar do direito que a Carta Constitucional lhes garante no artigo 145, § 28; e pedem aos seus mandatarios no poder legislativo a votação de uma lei prompta, vigorosa e definitivamente efficaz para o saneamento do paiz.

E' voz geral e abonada pelo testimunho de muitas gerações, que Portugal foi sempre muito sadio. Não admittindo nem contestando a proposição, porque, se póde ser verdadeira, pode tambem ser uma das falsidades

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE.

Por J. M. P.

I.

> Grands dieux! d'où viennent de si funestes révolutions? Par quels motifs la fortune de ces contrées a-t-elle si fort changé? Pourquoi tant de villes se sont-elles detruites? Porquoi cette ancienne population ne s'est-elle point reproduite et perpetuée?
>
> VOLNEY—*Ruines.*

Quando, sosinho, nas horas do silencio, medito e penso alguns instantes no movimento continuo da humanidade, nas suas evoluções successivas, em suas transformações constantes, pasmo de assombro e não posso deixar de descobrir, que mão occulta, poderosa, omnipotente, rege, guia e encaminha as sociedades, prende aos seus destinos, realisando incessantemente essas leis eternas, absolutas, immutaveis, por ella escriptas na natureza physica e moral do homem, n'essa corôa magestosa e synthese sublime de toda a creação.

Ousemos pois erguer os olhos para esses tempos do passado, penetremos um pouco as trevas da antiguidade, passemos em breve revista as phases diversas e successivas porque tem passado a humanidade, façamos um como resumo historico do seu desenvolvimento moral e politico até aos nossos dias, e veremos se ha de que maravilhar-nos.

«Esse paiz risonho, adornado de todas as «bellezas da creação, situado entre o golpho «Persico e a Arabia, o mar Caspio e o Medi«terraneo, posição central entre a India e a «Escocia, entre a Hespanha e a China, é o «foco da civilisação. O homem ahi nasce na «perfeita harmonia de todas as suas faculda«des, dotado por Deus de tudo o que pode «contribuir para o seu desenvolvimento moral, «physico e intellectual.»

E' assim que se exprime o grande historiador italiano, fallando do berço do genero humano. E realmente essa terra d'Asia tão fertil, sempre tão formosa, sempre tão poetica, no dizer dos viajantes, que mais parece fadada para morada dos deuzes, que dos mortaes, devia sem duvida ser a escolhida para habitação do primeiro homem.

E duvidaremos nós ainda? Não, que o diz o divino Genesis. Não, que o dizem as paginas eloquentes d'esse livro immortal, d'esse livro de bronze que nos legou como preciosissimo thesouro de verdades o grande poeta, o excellente philosopho, o eximio historiador, abalisado jurisconsulto, emfim — Moisés. Não, que o dizem as novas descobertas da sciencia, que em seu progredir maravilhoso tem vindo pagar aquelle livro, curvando-se ante a verdade. Não, ainda, que o dizem os sabios modernos; e se interrogarmos as historias mais remotas, os mythos, as tradições, as etymologias, os idiomas, tudo nos responde — o berço da humanidade está na Asia!

Dilata-se depois por toda aquella terra, passa ao Egypto, estende-se pelos desertos solitarios e arenosos d'Assyria, vem á Grecia, atravessa o Mediterraneo, funda Roma, e caminha até aos confins da peninsula iberica. Por outro lado tenta os mares e vae povoar uma outra terra, uma outra parte do mundo, onde vive desconhecida, até que mais tarde um atrevido navegante, em suas pasmosas viagens, partindo das costas da Europa, lá a foi surprehender no meio das florestas ainda virgens d'essa terra famosa — o novo mundo.

Vemol-a em seu principio ainda, cingida das fachas da infancia, adorar, entregue á idolatria, ora o sol, ora a lua, já as estrellas, já os animaes. Os seus governos são theocraticos e seu progresso nenhum; ahi não existe a liberdade, as sua religião consagra as raças e as castas! e as multidões vivem na mais

historicas de que é responsavel o patriotismo; o que os abaixos assignados julgam positivamente certo, e de notoriedade universal, é que, das condições de clima, as superiores á vontade da homem são excellentes em Portugal, e que todas as causas d'insalubridade, que neste paiz se dêem, são das que o trabalho sabe e póde destruir.

Quaesquer que sejam os antecedentes de Portugal a respeito da saude publica, e apesar da benignidade do seu clima, é uma verdade desgraçadamente incontestavel, que na epoca actual grandissimo numero de seus habitantes soffre *habitualmente* uma das especies da serie febril, deteriora-se com rapidez, e morre cedo, deixando filhos, que, valetudinarios de nascença, continuam progressivamente a degeneração da nossa raça — degeneração physica, intellectual e moral. E dos pontos privilegiados, que são já bem poucos, as organisações que ainda se não habituaram a viver com a febre, isto é a morrer lentamente, não podem sahir! porque o mal, sempre vivido de alimento novo e mimoso, devora-os de um jacto!

Sobre quaes sejam as causas d'esta endemia febril; que impede a população de augmentar; que a definha, embrutece e inutilisa; que fulmina os estrangeiros, tampouco existe a menor duvida — são, dil-o a sciencia, como a voz do povo, os *miasmas paludosos*, que podem não ser, em si mesmos, bem conhecidos; mas que, como o calorico e a electricidade, são perfeitamente definidos nos seus effeitos, não podem, com nenhumas outras causas, ser confundidos.

Destruir os focos d'esses miasmas, os pantanos, *de todas as especies*, é pois o unico meio, indicado pela sciencia, como pelo senso popular, de regenerar, ou de *instituir* a saude publica em Portugal.

Sobre a necessidade, para qualquer paiz, particularmente para o nosso, e nas circumstancias actuaes da civilisação, de não ser enfraquecido numerica e qualitativamente por doenças endemicas, não devem insistir os signatarios d'esta representação — seria offender a alta intelligencia e o verdadeiro patriotismo que reconhecem nos representantes da nação. Farão sómente neste ponto mais uma reflexão: é que, segundo entendem todos os homens competentes, nacionaes e estrangeiros, no estado de especial susceptibilidade em que se acha o nosso sangue, pela influencia paludosa, e persistindo a depravação da nossa atmosphera pelos miasmas, o mais leve fermento importado de febre amarella poderia acabar por naturalisar entre nós o terrivel flagello....

Os abaixo assignados crêem que a destruição dos focos de infecção paludosa, (nos quaes comprehendem auctorisadamente, como duas das peiores especies, os arrozaes e os canos de Lisboa) não seria obra de grande difficuldade financeira: porque a conversão á agricultura dos pantanos naturaes deve ser, em geral, uma operação lucrativa; o aproveitamento da materia fecal e immundicias de Lisboa deve compensar o capital necessario para estabelecer um systema racional de limpeza; os pantanos artificiaes devem poder voltar ao seu antigo estado sem grande dispendio, etc., etc. Mas, quando em tal obra não houvesse senão sacrificios, julgam os abaixo assignados que todas as possibilidades se deveriam esgotar para a effectuar.

O povo portuguez, isto é, o pequeno numero de trabalhadores productivos, que temos, assim mesmo cansado como está, de uma boa parte do imposto applicado a sustentar inutilidades e corrupções, não regateará o seu apoio a medidas de saude publica, sérias, promptas e radicaes.

Quem quer que tenha viajado em Portugal, e tenha relações immediatas com o povo, póde affirmar que não só os Poderes do Estado devem seguramente contar com esse apoio, mas que haveria risco para a ordem publica em desprezar por mais tempo os dictames da sciencia, e do bom senso a respeito da salubridade... E' preciso, senhores, ter cuidado com a logica popular. A missão dos Poderes do Estado é remover difficuldades ou impedimentos, normalisar as condições da vida, e do trabalho. Todas as escholas politicas, mais ou menos explicitamente, têem admittido, e praticado, o direito da revolta em certos casos de injustiça governamental. Qual d'ellas poderia condemnar a revolta contra o despotismo...... dos *miasmas paludosos*?

Mas afastemos similhantes ideias: — que não pode haver já uma situação politica, como não ha uma só individualidade, neste paiz, que seja contraria ou indifferente á santa causa da saude publica, de que Pedro, o triste, foi heroe e martyr.

Concluindo:

Os abaixo assignados não podem nem devem formular o complexo de medidas necessarias para supprimir em Portugal todos os focos de infecção miasmatica; mas tomam a liberdade de exprimir resumidamente os seus votos nas seguintes indicações:

—Os pantanos naturaes devem ser destruidos pelos seus proprietarios mediante auxilio do governo; ou directamente pelo governo depois da competente expropriação.

—Os pantanos artificiaes, e nomeadamente os arrozaes, devem ser pura e simplesmente supprimidos, sendo seus proprietarios obrigados a restabelecer os terrenos nas suas naturaes condições de salubridade.

—A respeito da limpeza e regimen sanitario das agglomerações urbanas devem seguir-se as prescripções da 4.ª commissão do congresso sanitario.

—A definição dos pantanos, naturaes e artificiaes, deve ser feita segundo os principios incontestaveis da sciencia, previamente formulados pela Academia das Sciencias, ouvido o Conselho de Saude, a Sociedade das Sciencias Medicas, e os professores de chimica do reino.

—Na destruição effectiva dos focos de envenenamento miasmatico, deve confiar-se mais, sem prejuizo das capacidades nacionaes, na pericia de homens que muito desses focos tenham destruido, do que nos louvaveis desejos dos nossos compatriotas.

—A promptidão, e a simultaneidade dos trabalhos em todo o paiz, são a condição indispensavel do bom resultado das indicadas medidas de saneamento.

Lisboa, 18 de Novembro de 1861.

José da Silva Mendes Leal Junior — José Maria Latino Coelho — Luiz Augusto Rebello da Silva — José Ribeiro Guimarães — Balthasar Radich — Jesuino Ezequiel Martins — Sebastião Bettamio d'Almeida — Miguel Ricaldes da Silva Rodrigues Trigueiros — Luiz de Almeida e Albuquerque.

NOTICIAS DIVERSAS

Camara Municipal. — No domingo ultimo teve lugar neste concelho de Coimbra a eleição da Camara Municipal.

Na assemblea de Santa Cruz, dentro da cidade, e centro do commercio, foi a urna completamente abandonada pelos eleitores, pois que até se não poude formar a mesa. Na assemblea de S. Silvestre aconteceu o mesmo.

Nas outras assembleias do concelho sahiram eleitos os srs.:

Bacharel Abilio Xavier Pereira dos Santos.

Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Bacharel Diogo José dos Santos.

José de Oliveira Rocha.

Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Ruben Pereira de Carvalho.

A Universidade pela morte do Sr. D. Pedro V. — Hontem reuniu-se o Claustro Pleno da Universidade para deliberar ácerca das demonstrações de sentimento, que esta corporação devia dar pela morte do nosso nunca assás chorado monarcha, o Sr. D. Pedro V; e resolveu mandar fazer umas exequias solemnes, a expensas particulares dos seus membros, para suffragar a alma do Sr. D. Pedro V, tão amante cultor das letras, e disvelado protector da Universidade.

Escolheu tambem os srs. Drs. Vicente Ferrer e José Maria d'Abreu para darem os pezames por parte da Universidade ao Rei reinante pelo fallecimento de seu prezado irmão.

Commemoração funebre. — No domingo reuniram-se varios artistas desta cidade, e decidiram promover uma subscripção entre a sua classe, para mandar dizer uma missa cantada por alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, distribuindo o excedente da despeza pelos pobres. Nomearam para esse fim uma commissão central, e duas filiaes, sendo uma no bairro alto, e outra no bairro baixo.

Outra. — As mesas das irmandades do Santissimo e Conceição da igreja de S. Thiago, mandam ámanhã dizer uma missa e responsorios por alma do saudoso Monarcha fallecido.

Outra. — A'manhã mandam dizer os negociantes desta cidade uma missa com a mesma intensão na igreja de Santa Cruz, e darão por essa occasião algumas esmolas aos pobres.

Passagem. — Passaram hoje por esta cidade em direcção a Lisboa, os Ex.mos srs. Visconde de Lagoaça, Visconde de Pereira Machado, e Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, que vão commissionados pela Camara Municipal do Porto, de que são dignos membros, para dar os pezames a Suas Magestades El-Rei o Sr. D. Luiz I, e El-Rei o Sr. D. Fernando.

Na mala-posta foram S. Ex.as esperados pelo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, outros membros da Camara Municipal de Coimbra, e varias outros cavalheiros.

S. Ex.as na sua curta demora nesta cidade almoçaram em casa do sr. Antonio José Alves Borges.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

D. Maria Joanna Bandeira da Costa, filha do Bacharel Antonio Teixeira Felix da Costa e de D. Maria Emilia Correa Bandeira da Costa, natural de Coimbra, de 15 mezes, fallecida no dia 21.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 179.

Desgraça. — No dia 10 appareceu na serra da Louzã, um velho morto, que se reconheceu ser Sebastião Simões, da freguezia da villa da Louzã. — Diz-se que fora effeito de frio, e de ser muito doente. As auctoridades investigam.

Ferimento. — Na noite de 10, no lugar de Santa Luzia, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, foram feridos com um tiro dois individuos do mesmo lugar, por nomes Antonio Mauricio e João Poupado. As auctoridades tratam d'investigar.

Fallecimento. — No dia 20 falleceu o professor da cadeira d'ensino primario da freguezia de S. Martinho do Bispo, deixando a sua familia em tristissimas circumstancias.

Estatistica criminal. — No mez d'Outubro tiveram lugar os seguintes factos criminosos neste districto de Coimbra: — 1 assassinato — 1 roubo — 3 furtos — 11 desordens e ferimentos — e 3 desastres.

Publicação litteraria. — Recebemos e muito agradecemos a offerta que nos fez o nosso amigo e patricio o sr. Antonio Maria Seabra d'Albuquerque, da sua *Nobiliarchia Conimbricense — bosquejo historico da nobreza de Coimbra e descripção dos seus brazões* — que acaba de dar á luz.

Se já não conhecessemos o sr. Seabra por um mancebo muito amante das cousas patrias, de que tem dado prova nos varios escriptos que tem publicado — a *Nobiliarchia* era mais do que sufficiente para revelar a sua muita erudição, conhecimentos archeologicos, e dedicação pelo estudo.

Receba por isso o sr. Seabra os nossos sinceros parabens; e estimaremos que não pare na ardua tarefa litteraria, em que com muito merecimento anda empenhado.

Exequias na Louzã. — Communicam-nos da Louzã o seguinte:

«A infausta noticia do fallecimento do nosso joven e infeliz Monarcha, de saudosa memoria, foi recebida n'esta villa, e em todo o concelho, como um acontecimento desastroso, e inacreditavel. Já por cartas elle constava, e ninguem o acreditava! A todos parecia impossivel tão grande desgraça; mas noticias tristes, e desgraçadas, quasi sempre se realisam. Em breve as partes officiaes e os periodicos nos certificaram do que d'antes parecia duvidoso.

A Camara Municipal d'este concelho, fiel interprete dos sentimentos d'este bom povo, amigo dedicado do seu Rei, de combinação com o Reverendo Prior desta freguezia, determinou fazer solemnes exequias, para suffragar a alma de tão bondoso Monarcha. Para isto foi destinado o dia 23 do corrente, por 10 horas da manhã, e foram feitos os convites neste sentido.

Foi um acto imponente, e se inferior aos desejos de tão respeitavel corporação, muito superior ás forças do seu cofre, e por certo muito mais apparatoso, do que se hade fazer em muitas cidades,

No dia 23 ao romper da manhã, defronte dos Paços do Municipio, deu-se uma salva; continuando os tiros de quarto em quarto até começar o officio, e no fim quando a Camara sahiu do templo, houve outra salva de 21 tiros.

No meio da igreja parochial levantava-se uma soberba e elegante eça de 6 degraus, que quasi tocava o tecto, sobre o ultimo degrau estava uma urna, a cuja cabeceira a corôa Real e o sceptro cobertos de crepe. Do 4.º degrau sahiam 4 grandes columnas, que sustentavam um docel, que cobria toda a urna, em cujo tecto estavam as armas nacionaes.

Na cabeceira da eça, estava um distico estrahido do cap. 10 de Jeremias — «Justum deduxit Dominus per vias rectas» — Do lado opposto estava outro do psalmo 14 — «Qui quasi flos egreditur, et fugit, velut umbra.» — Do lado do evangelho estava outro do psalmo 161 — «Dies mei sicut umbra declinaverunt, et ego sicut fœnum arui.» — Do lado da epistola estava outro tirado do capitulo 15 de Job — «Fuissem quasi non essem de utero translatus ad tumulum.» —

Na porta principal estava um trapejado preto, e por entre elle, em bordado elegante se lia o versiculo 5.º do capitulo 15 de Jeremias — «Defuit gaudium cordis nostri: versus est in luctum choros noster.» — O resto do templo estava em luto rigoroso.

Assistiu a este religioso acto tudo o que ha de notavel no concelho. Concorreram todos os Parochos, e Ecclesiasticos do concelho, que gratuitamente se prestaram a tomar parte nas exequias solemnes, cujos responsos, e missas foram a musica — composição do Reverendo Prior Sousa Monteiro, cantados pela primeira vez, e que muito agradaram pela boa composição, e bom desempenho, não só das vozes, como de todo o instrumental.

O templo estava cheio das columnas do côro para cima. A Camara Municipal occupava o seu lugar acima da teia, e do mesmo lado todas as auctoridades administrativas, e na frente estavam todas as auctoridades judiciaes.

Do lado da Camara, e em seguida a ella estava a respeitavel corporação da Misericordia — os quatro professores d'instrucção primaria do concelho com os seus alumnos. Do lado das auctoridades judiciaes estavam todas as pessoas de distincção do concelho, o professor de latim com os seus discipulos, e a mestra regia com as suas alumnas.

Abaixo da teia estavam alguns convidados que não couberam em cima, e a irmandade do Santissimo da freguezia.

Tudo trajava rigoroso luto, e este devisava-se mais particularmente no rosto de todos, em que se lia a grande magoa, que estes actos symbolisavam.

Era para ver e edificar o respeitoso silencio com que todos oravam ao Altissimo, para que usasse de misericordia com o joven e infeliz Monarcha, que tão curtos dias teve de existencia; e estas preces parece que involviam dois pedidos — descanço eterno para o finado, luz e graça para o successor.

Quem se não comoveria ao ver centenares de criancinhas de joelhos e mãos erguidas orar pelo eterno descanço do virtuoso Monarcha, que tão amante era do seu povo, e de lhe dar a necessaria instrucção?! As lagrimas corriam de muitos olhos, e com justa razão.

Eis aqui, sr. Redactor, como se passou aqui o dia 23 do corrente, que ficará por muito tempo impresso na memoria de todos.

Rogo-lhe o especial obsequio de publicar no seu lido jornal esta tosca, mas fiel narração das exequias que na Louzã se fizeram a memoria do desditoso Rei D. Pedro 5.º, para que se saiba em todo o paiz, que tambem na Louzã se dava o verdadeiro apreço ás virtudes do excelso Monarcha, que acabamos de perder. Louzã 25 de Novembro de 1861.»

Um bom rei. — Diz-se que S. M. El-Rei D. Pedro V mandava todos os annos um auxilio de 2:700$000 réis a uma alta personagem que se acha no exilio.

O modo anonymo por que este auxilio era prestado, dá bem a conhecer o caracter virtuoso do nosso desditoso monarcha.

Boatos — Consta que será nomeado ajudante de campo de S. M. El-Rei D. Luiz I, o capitão de fragata Antonio Sergio de Sousa. Tambem se diz que será nomeado para servir as regias ordens o segundo tenente da armada Antonio de Sampaio Pina, irmão do sr. visconde da Lançada.

Incuria. — Diz o correspondente do *Jornal do Porto* que as viuvas dos officiaes que ultimamente morreram em Africa, e que para alli foram com vantagens garantidas por leis especies, ainda continuam a mendigar o pão diario, pelo abandono a que as condemnaram os ministerios da guerra e da marinha.

Brada ao céu esta flagrante injustiça e este desprezivel procedimento dos poderes publicos contra uma classe benemerita e desditosa. Se continúa o triste exemplo, que estamos dando aos estrangeiros, da falta de protecção aos que nas regiões insalubres d'Africa vão arriscar a vida para defenderem a integridade do nosso territorio, as nossas colonias em pouco tempo serão preza do gentio ou verão arvoradas nas suas fortalesas as bandeiras de novos possuidores. Não será crivel que com taes exemplos, os officiaes do nosso exercito tenham ainda o patriotismo de sacrificar a sua vida e o bem estar de suas familias.

Monumento a D. Pedro V. — Diz o *Jornal do Commercio* que no domingo ultimo devia haver, na sala do risco do Arsenal da Marinha em Lisboa, uma grande reunião, conforme consta da seguinte circular:

Illm.º exm.º sr.

Tendo-se reunido varios patriotas com a idéa de levar á posteridade por um monumento qualquer a philantropia e constitucional proceder de El-Rei D. Pedro V, o mais querido dos soberanos que empunharam o sceptro portuguez; achando-se presentes os illm.os e exm.os srs. José Lourenço da Luz, Manoel José Machado, Thomaz Maria Bessone, José Ribeiro da Cunha, Antonio José Marques Leal, José Allemão de Mendonça, Antonio Raphael Rodrigues Sette, Antonio José de Sousa e Almada, Carlos Testa, Manoel Carvalho Ribeiro Vianna, Antonio Sergio de Sousa, Joaquim Dias Torres, Joaquim José de Andrade Pinto, Joaquim Pedro Celestino Soares, Francisco Antonio Gonçalves Cardoso e Francisco Soares Franco, accordaram unanimemente convidar um numeroso grupo de cidadãos respeitaveis de todas as classes, afim de tornar effectivo este religioso tributo de gratidão nacional ás virtudes civicas do chorado monarcha; esperando que do concurso da maior somma de intelligencias e decididas vontades que poderem congregar-se, resulte um facto, que perpetue os admiraveis dotes d'alma do fallecido, e honre o paiz que lh'os soube apreciar.

Com este pensamento, os abaixo assignados, em nome dos cavalheiros acima referidos, confiando no valioso auxilio que v. ex.ª lhes póde prestar no empenho que os anima n'este opportuna e louvavel resolução, com as luzes que o distinguem e mais predicados que o recommendam á consideração publica:

Têem a honra de convidar a v. ex.ª para comparecer domingo 24 do corrente a uma hora da tarde na sala da bibliotheca da Escola Naval, onde outros cavalheiros e os já indicados resolverão o que mais convier sobre esse momentoso assumpto.

Lisboa, 22 de Novembro de 1861.

Illm.º e exm.º sr.......

Francisco Soares Franco.

Francisco Antonio Gonçalves Cardoso.

Na circular diz-se que a reunião será na sale da bibliotheca da Escola Naval, mas já posteriormente se resolveu que se verificasse na sala do risco.

O pensamento inicial d'esta reunião pertence aos srs. Soares Franco e Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, que, tendo meditado na obrigação que ha para o povo portuguez de commemorar o reinado constitucional do sr. D. Pedro V, de boa memoria, procuraram os cavalheiros, a quem se allude na circular, e com elles combinaram em que se convocasse uma reunião para se tratar de desenvolver o pensamento que todos abraçaram.

Aos srs. Soares Franco e Gonçalves Cardoso, veteranos do Mindello, que tomaram uma parte gloriosa na restauração da liberdade, cabe bem a iniciativa de uma demonstração popular ao rei constitucional, digno neto do duque de Bragança D. Pedro IV, o doador e restaurador da Carta. E' um acto que os honra. Aos soldados do duque de Bragança, competem, mais que a outros quaesquer, esses testimunhos ao monarcha que foi religiosamente fiel ao legado precioso que D. Pedro IV entregou á sua dynastia, a liberdade do seu paiz.

Os cavalheiros que se associaram aos srs. Soares Franco e Gonçalves Cardoso tambem merecem especial applauso, porque logo se prestaram a cooperar n'esta empreza.

Entre as pessoas convidadas, contam-se os presidentes de todas as associações populares aos quaes não se dirigiu convite especial, por se ignorar a direcção que se lhes devia dar; mas entende-se que todos são convidados, porque esse é o desejo dos cavalheiros que promovem a reunião. E assim deve ser, para que tenha o caracter verdadeiramente popular.

Homicidio. — Em Torres Vedras dizem foi morto, com um tiro de espingarda, Joaquim Gomes Espada por Manoel Feliciano, moradores no Ramalhal. O assassino poude fugir; porém as auctoridades procedem ás mais activas diligencias para o capturar.

Recrutamento. — Em virtude das informações dos governadores civis de districto do continente do reino e ilhas, sobre o preço medio das substituições de recrutas effectuadas durante o anno proximo passado; por decreto de 22 do corrente, foi fixado no presente anno, em 78$600 rs. o preço medio das ditas substituições.

Tributo de saudade. — A companhia d'actores do theatro de Variedades foi ha dias depôr sobre o ataude do mallogrado Rei D. Pedro V, uma corôa de perpetuas, da qual pendiam duas fitas de seda preta com as seguintes legendas — «Ao mais amado dos reis — A companhia do theatro das Variedades.»

A corôa foi conduzida sobre uma almofada de veludo preto coberta com crepe negro.

A imprensa estrangeira. — Todos os orgãos da imprensa estrangeira são uniformes em apreciar as altas virtudes do nosso fallecido monarcha.

A *Independencia Belga*, de 13 do corrente, abre o seu boletim do dia com as seguintes linhas:

«Annuncia-nos um telegramma de Lisboa uma triste noticia, que já ha dois dias se presentia. Falleceu hontem o rei D. Pedro. E' uma enorme perda para Portugal. D. Pedro, joven, activo, intelligente e bom, possuia todas as qualidades, que constituem os principes illustres; o seu povo amava-o e estimava-o; conhecia que tinha no seu soberano um guia seguro, animado do amor do bem publico, e encanecido nos penosos deveres da sua alta posição, apesar da sua mocidade. A heroica dedicação do joven monarcha, na occasião em que a terrivel cholera despovoara Lisboa, tinha dado aos portuguezes um testimunho de heroismo, cuja recordação jamais se lhes apagará da memoria.»

Provas de sentimento. — A *Correspondencia de Hespanha* diz n'um dos seus ultimos numeros:

«Hontem viu-se materialmente cheia e cercada a legação de Portugal por um numero infinito de pessoas das mais altas cathegorias sociaes, que acudiram a manifestar o profundo sentimento que tem experimentado pela morte d'el-rei o sr. D. Pedro V.»

Testemunho de gratidão. — Da *Correspondencia de Hespanha*, transcrevemos a noticia que segue:

«Os embaixadores de França suspenderam a reunião e baile que devia seguir-se ao convite diplomatico do dia 15, como tributo á memoria do fallecido Rei de Portugal, D. Pedro V, de quem receberam, durante a sua permanencia em Lisboa, provas de apreço e consideração. Não suspenderam comtudo o convite que resolveram fazer em honra da imperatriz Eugenia, no dia da santa do seu nome, por consideral-o como um dever de consideração e respeito para com a augusta soberana dos francezes.»

Retirada de navios. — Desmentidos todos os infundados boatos, que correram sobre desordens em Lisboa e perigos que corriam os hespanhoes residentes em Portugal, deu-se ordem para que a «Villa de Bilbau» passe á Cadix, e o vapor «Izabel II» para Algeciras, onde esperará Muley-el-Abbas

Noticias das ilhas dos Açores. — Recebemos jornaes dos Açores; os da ilha Terceira alcançam a 16 do corrente, os de S. Miguel a 13.

— Os jornaes de S. Miguel continuam festejando a inauguração do porto artificial em Ponta Delgada, o que se verificou no dia 30 de Setembro.

— Segundo o *Correio Michaelense* de 23 do passado, Luiz de Medeiros, pastor do sr. A. Cymbron, morador ao Loreto, da freguezia da Fajan de baixo, recolhendo-se dos Fenaes, onde tinha ido á procissão de N. S. do Rosario, ás Capellas, de sabbado 19 para domingo 20, foi atrozmente assassinado a talhos de fouce, junto á gruta de Cadima.

Consta-nos que Luiz de Medeiros era homem pacifico, que a ninguem provocava, sendo esta mais uma razão para lamentarmos a triste sorte deste infeliz. Os srs. drs. Juiz de Direito e Delegado foram immediatamente proceder á corpo delicto: e Deus permitta, que se descubra o assassino ou assassinos, e que todo o rigor da lei pese sobre elles.

— O mesmo jornal de 30 de Outubro diz:

«Consta-nos estarem concluidos os traçados para o caminho de ferro, que tem de servir á construcção do quebra-mar da projectada docka desta cidade, bem como levantadas as plantas precisas para se poder levar a effeito as expropriações, que tem de ser decretadas pelo governo, sem o que não se podem começar os trabalhos preparatorios d'esta grande e importante obra.»

— Em Angra do Heroismo, foram marcados pelo governo civil daquelle districto, os os dias 29, e 30 de Outubro ultimo, e 1.º do corrente, dias de grande gala, para solemnisar o consorcio da Serenissima Infanta de Portugal D. Antonia com o Principe Leopoldo de Hohenzollern Sigmaringen.

Neste dias a musica do 8, ao toque d'arvorada e ao de recolher, tocou em frente do quartel geral, e paços do concelho, illuminaram-se o palacio do Governo Civil, os paços do concelho, as residencias das diversas auctoridades, as de alguns empregados publicos, assim como a residencia do digno par do reino visconde de Bruges, e as dos vice-consules e agentes consulares das nações estrangeiras, — embandeiraram as fortalezas, e bem assim as casas dos vice-consules e agentes consulares, — e nos 3 dias, houve uma salva de 21 tiros no castello de S. João Baptista.

— Temos á vista as contas da camara municipal de Angra, respectivas ao anno economico de 1860-1861. — Dellas se vê ter importado a sua receita em 18:148$196, incluindo 2:488$779, saldo do anterior, — e a despeza em 14:470$888, ficando por consequencia em cofre 3:677$608 rs.

A camara despendeu com os empregados da camara, administrador do concelho, subsidios aos professores d'instrucção primaria, e outras despezas obrigatorias, 4:593$997 — com os expostos 2:423$189 — material e outras despezas a cargo do municipio 1:751$937 — impostos que pagou 37$180 — obras publicas municipaes 2:972$600 — litigios 8$130 — despezas facultativas 320$000 — dividas passivas 2:363$555 rs.

A sua receita ordinaria importou em reis 15:401$802 — a extraordinaria em 112$740 — dividas activas 145$175.

Por este modo vê-se que a camara geriu com prudencia e zelo os negocios do municipio.

— «O trigo este anno apresenta-se nos graneis em um estado lamentavel, em consequencia da borboleta n'uma quantidade espantosa se ter desenvolvido naquelle genero. No estado em que está pouca duração offerece, sendo certa por consequencia a sua total ruina. Presumimos ser de urgencia tratar de remediar este mal e evitar um mal infallivel.»

— O sr. Portugal Ribeiro redactor do *Angrense* desde 1851, deixou de collaborar no dito jornal desde o dia 26 d'Outubro.

— «No dia 12 de Outubro ultimo houve um grande temporal na ilha de S. Miguel, que causou consideraveis estragos tanto nas casas como nos laranjaes, calculando-se o prejuizo de 100 a 200 contos de reis.»

— No dia 3 de Novembro verificou-se em Angra do Heroismo a eleição supplementar de

crassa ignorancia, no servilismo o mais degradante, na superstição a mais estupida e ridicula.

Isto na Asia, Egypto e Assyria. Já não assim nas sociedades formadas posteriormente, já não tanto nas sociedades europeas.

Vejamos a Grecia.

Ainda alli vemos, é verdade, as multidões curvarem-se ante a idolatria, e o paganismo tocar alli o apogeu. Aqui se erguem templos a Jupiter, Apollo, Venus e Diana; porem quanto é differente a sua forma de governo, as suas leis, seus costumes, suas instituições, instrucção e civilisação?!...

São republicanos os gregos e republicanas são todas as suas instituições, ao tocarem o maior grau do seu progresso e adiantamento. Já alli não predomina a casta sacerdotal; a religião não está monopolisada n'esta ou n'aquella classe, pertence a todos, falla pela bocca dos poetas, que eram lá considerados como filhos dos deuzes. Já alli vemos maior liberdade civil e politica e maior respeito pelos direitos e natureza do homem. Lá se descobrem prodigios d'uma virtude não duvidosa, d'admiravel heroismo e santa dedicação pela patria. Lá se vê já brotar o santo amor da sciencia e da verdade, e não tardam a sacrificarem-se por ella. Platão professa nas escholas, Sophocles instrue no theatro, Demosthenes e Pericles oram na tribuna, e o sabio e virtuoso Socrates ensina uma nova moral pelas ruas de Athenas, para depois beber a cicuta com a firmesa do heroe e a nobre e sublime resignação do martyr!

As artes surgem, apparecem por tudo e entre todas sobresahem a architectura e a estatuaria. São estas então o grande livro da humanidade, como diz *Victor Hugo*, onde todos os pensamentos elevados, todas as concepções grandiosas achavam uma forma de manifestação e realisação; os grandes architectos, os grandes estatuarios eram tambem eximios poetas.

Contemplemos a bella estatua de Niobe! Que belleza! que expressão! que pensamentos se não advinham logo ao encarar de frente a phisionomia d'aquella mulher desesperada e inconsolavel!! Que imaginação vivissima, e que sentimento profundo do bello não possuia o artista cujo cinzel primoroso produziu aquella obra immortal, aquelle modello inimitavel da arte!

Grecia! Grecia! patria de heroes, terra ditosa de artistas, dos genios portentos, quem jámais te soube os segredos da estatuaria?! Immortalisaram-te teus filhos, ennobreceram-te pelas artes e por ellas viverão sempre em todo o porvir!.. ....

E cahiste! morreste! hoje que és?! um nome illustre na historia e nada mais! As tuas grandezas, tuas conquistas, tuas pompas, teu orgulho acabaram, extinguiram-se! Era forçosa, necessaria, inevitavel a tua queda! porque a base da tua civilisação e do teu poder não era solida, e a tua moral era falsa e contraria ás leis da natureza. Tinhas escravos aos mil, rebaixando e aviltando assim a dignidade do homem e seus direitos mais sagrados. Tuas mulheres não eram respeitadas como mereciam, não possuias a instituição do matrimonio para só alimentares em teu seio a poligamia, desprezando e menoscabando d'esta arte a fidelidade conjugal. Por toda a parte eram meretrizes, em tuas ruas, em teus templos, em teus passeios, em teus jardins, ostentando ahi sua prostituição com o maior cynismo. Os poetas que não bebiam ainda inspirações nas paginas do Evangelho, decantavam-nas em seus versos e os artistas divinisavam-n'as pelo cinzel. Athenas só respirava luxuria, sensualidade e corrupção!

E poderia porventura durar assim por longos annos esta civilisação?! Poderias tu terra da Grecia permanecer no maior auge da tua grandeza com tal moralidade?! Não! Impossivel! por isso cahiste! Estava minada pelos fundamentos a tua civilisação, abalou-se e desfez-se em ruinas, desappareceu legando bellas e grandiosas paginas á historia e uma lição de mais á humanidade!

um deputado por aquelle circulo, sahindo eleito o dr. José de Menezes Toste por 688 votos.

O seu competidor era o sr. José Ignacio de Almeida Monjardino que obteve 357 votos.

—Lê-se na *Aurora dos Açores*:

«Os preços do trigo e milho,têem descido, porém o pão destes generos continua a vender-se caro.

»No Pico não houve colheita de vinho este anno.

Monumento.— No domingo teve lugar na Casa do Risco em Lisboa,uma grande reunião para o fim de se levantar um monumento ao fallecido monarcha o Sr. D. Pedro V, conforme o que já dissemos em outra parte deste jornal.

Estiveram presentes mais de mil pessoas. Presidiu o sr. Soares Franco; e oraram os srs. Mendes Leal, Ayres de Sá, Marreca e outros.

Installou-se uma commissão para levar a effeito o pensamento.

Correio de Coimbra.—Acha-se na administração do correio desta cidade a seguinte correspondencia, retida por falta de sellos:

Para Coimbra:—Cartas para Antonio Bernardes Gallinha—Delegado do Thesouro—Francisco Augusto Caldeira—Joaquim de Jesus Lopes Baptista—Luiza Pardala—Manoel Augusto de Paiva.

Para o Brazil:—Cartas para Domingos Antonio Rodrigues de Campos e Urbano Augusto—e o *Jornal do Commercio* de Coimbra para José Brandão Dias e Manoel Antonio da Silva Chaves.

Sem direcção:—Cartas para D. Adelaide Albertina Cardoso Ferraz de Macedo—Francisco Falcão Costa Menezes Braga—D. Luiza Josefina de Faria Pinho—Jose d'Annunciação Portugal.

E uma carta e um jornal — *L'Elégant*, com o envoltorio em branco.

Despacho.— O sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes foi nomeado delegado da inspecção geral dos theatros no districto de Coimbra,por decreto de 21 do corrente.

Augmento de ordenado.— O Sr. Dr. José Maria de Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, foi agraciado com o augmento do terço do seu ordenado, por decreto de 4 de Outubro.

Transferencia.—O sr. Antonio Xavier Esteves, professor da cadeira de ensino primario de Verride, concelho de Monte Mór o Velho,foi transferido para a cadeira de igual disciplina de Odivellas, concelho de Belem, districto de Lisboa, por decreto de 21 do corrente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A reunião das folhas de dois correios pouco adiantou ás noticias que já tinhamos.

Ha quem pense que a solemnidade que houve por mr. Fould voltar ao ministerio das finanças, indica symptomas de mais ampla modificação no gabinete imperial.

Não o acreditamos por ora.

Já algumas folhas noticiam que um dos collegas de mr. Fould,prepara tambem, pela sua parte, reformas importantes, no ramo de administração a seu cargo.

Não custa a advinhar, que é a mr. de Persigny que taes folhas se referem.

O *Constitutionnel*, como orgão officioso, senão semi-official, é que deitou bando para estas novidades, que remoçam parte do gabinete que vae envelhecendo no governo.

A reducção do exercito é o primeiro facto que se annuncia: permanecerão os quadros, mas a reducção é feita de modo, que, em caso urgente, a força se possa reunir ao primeiro chamamento.

O imperador irá mais longe, na sua amabilidade para desarmar as desconfianças da Grã-Bretanha: tudo indica que S. M. I. assistirá ao acto solemne da abertura da proxima exposição de Londres.

Começou o embarque das forças francezas que devem tomar parte na expedição ao Mexico, iamos dizendo conquista.

O imposto sobre os phosphoros, que ha algum tempo se estuda em França, parece que d'esta vez arderá na bolsa dos contribuintes.

O imposto do sello tambem será augmentado.

A Austria prepara uma esquadra para estacionar no Adriatico.

A situação em Varsovia continúa a estar na mesma.

A ordem está guardada com sentinellas á vista.

Não sabemos quando o telegrapho cessará de fazer das suas!

De Roma para Paris trocou um cardeal pelo seu secretario. O jornal *Le Pays* publicou a noticia de que o cardeal Andrea havia sido desterrado. Averiguado o caso, foi o seu secretario quem recebeu ordem de deixar Roma.

Assim como repetimos a primeira noticia hontem, repetimos a segunda hoje.

O parlamento italiano começava a sua sessão legislativa sem discurso da corôa.

E' uma economia de palavras, que não deixa de ser politica.

Continuam os boatos de mudança ministerial. Entretanto, Cialdini adiou a sua vinda a Paris e parece que o governo lhe não aceitou a demissão.

O tenente-general Prim será não somente commandantes em chefe do corpo expedicionario dirigido ao Mexico, conforme a nomeação publicada na *Gazeta de Madrid*, mas tambem vem na mesma *Gazeta* nomeado plenipotenciario de S. M. C., para a solucção do grave conflicto que se levanta entre trez potencias da Europa e aquella parte da America.

O duque de Tetuão está quasi restabelecido.

A questão dos archivos napolitanos, era já considerada em Paris uma questão finda.

O *Daily-News* galvanisa em um extenso artigo a confederação italiana, que nos apresenta composta de tres reinos: o primeiro ao norte, que entrega a Victor Manoel: o segundo na parte central da peninsula italiana, que dá ao Papa: e o ultimo ao sul, com que presenteia Francisco II.

A combinação apesar de impressa, é como se fosse escripta na area.

A italia é ou não é. Sendo, ha de ser uma e livre.

Napoles 17. Chiavone teve de refugiar-se nos montes de Senoba Rocco e Guglielma,por isso que tendo tratado de voltar para os Estados pontificios, não poude conseguil-o, em consequencia da perseguição das tropas.

Borges appareceu de novo com 200 reaccionarios, e saqueou Trevino e Lasandra,sendo repellido em outros pontos. Uma deputação das povoações de Basilicata apresentou-se a Lamarmora, pedindo-lhe que adopte medidas energicas.

Varsovia, 17. São tantos os insultos contra os militares, e tantas as contravenções em que prescreve o estado de sitio, que será preciso proclamar a lei marcial. Foi preso o administrador da diocese archiepiscopal de Varsovia,e attribue-se esta prisão á insistencia d'este funccionario em ter fechadas as igrejas.

Paris, 17. O navio francez *Imperial* foi presa das chammas na bahia de Valparaizo. Para acabar de o destruir, dispararam-se sobre elle mais de cem tiros de artilheria. Afinal voou o paiol, e foi tal o estampido, que se quebraram os vidros das casas das ruas proximas.

O *Pays* rectifica uma noticia, dizendo que não foi desterrado o cardeal Andrea, mas sim o seu secretario.

A imprensa allemã não só approva os principios economicos de Fould, mas pede sejam applicados á confederação germanica.

O parlamento de Turin ha de abrir-se sem discurso da corôa.

Annunciam-se dois discursos importantes, um de Ricasoli sobre a situação politica, e outro de Bastogni, que conterá esclarecimentos sobre a questão financeira.

As desintelligencias entre a França e a Suissa regular-se-hão directamente entre ambos os paizes.E' falsa a noticia de que a Suissa se propunha submetter o valle de Dappes ás nações signatarias do acto final do congresso de Vienna.

O embarque das forças francezas que hão de formar parte da expedição ao Mexico começou em Meersiel Kebir, porto de Oran,e já tinha embarcado um batalhão do segundo regimento de zuavos, um pelotão montado do segundo regimento de caçadores de Africa,varios destacamentos de engenheiros, o trem de artilheria, os operarios da administração militar e os enfermeiros.

Turin, 18.—Julga-se que não seja aceita a demissão de Cialdini. O ministerio ha de completar-se com a nomeação do ministro do interior, mas ainda não se sabe quem obterá esta pasta.

Londres, 18.—O general Mac-Lellan, em um discurso pronunciado em Washington,diz que a guerra actual não pode ser longa,ainda que seja encarniçada. M. Cameron disse em um discurso que passou o tempo das derrotas do exercito federal, e que as victorias se alcançarão assim que estejam terminados os preparativos do general Mac-Lellan.

Julga-se que a expedição naval effectuou o seu desemburque em Bulls-Bay ou em Porto Real.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das Obras do Mondego no mez de Outubro de 1861.

De Emilio d'Oliveira, de Pereira, por metade da multa de duas cabeças de gado vaccum.............. 1$000

De Henrique Cabello, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de dito.............................. 1$000

Somma...... 2$000

O Secretario—*Adriano José Jacob.*

ANNUNCIOS.

1 NA RUA do Visconde da Luz, vendem-se roseiras do Japão, alecrins do Norte, e outros lindos arbustos. Tambem se vendem pereiras francezas.

---

2 D. PÉGASO tendo de recolher-se a Rilhafolles, despede-se por este meio dos seus amigos.

---

3 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES abriu uma nova hospedaria em sua casa, na rua das Sollas, n.° 5,onde tem commodos sufficientes e muito proprios, e promette que ficarão agradados os srs. que se quizerem utilisa-d'ella.

---

4 BARBOSA & COSTA, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

---

5 D. BALBINA ADELAIDE VEIGA, viuva de Joaquim Bernardes da Silva, arrenda as suas duas quintas no sitio d'Alegria, sendo uma da parte esquerda indo desta cidade, com sua casa de habitação, um moinho de vento, e mais casas de abegoaria, com utensilios para bois; outra da parte direita, que se compõe de insuas, menos a casa, que a pretende habitar a senhoria;tendo ambas abundancia d'agua. Arrenda mais um casal no sitio dos Olivaes, que pega com o Dr. Achilles, e tambem tem casa. Quem os pretender dirija-se á annunciante no largo da Sé Velha, n.° 7.

---

6 ANTONIO TEIXEIRA FELIX DA COSTA, e sua esposa D. Maria Emilia Correa Bandeira da Costa, com seus paes os Exm.os Conselheiro Dr. Manoel Martins Bandeira e D. Joaquina Emilia Corrêa Bandeira, vem por esta forma dar um publico testemunho de gratidão em geral a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no desgosto porque acabam de passar com a enfermidade e prematura morte de sua querida filha e neta, e em especial aos Illm.os srs. Dr. Bernardo Antonio de Serra Mirabeau, Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio e Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, pelos incessantes cuidados, carinho e desvelo com que sempre assistiram á doente, que hoje no Ceu implora para tão bons amigos as bençãos de Deus.

---

7 JOSÉ DA COSTA PEREIRA & Irmão, retrozeiros na rua da Calçada, com bom sortimento de objectos de sua arte, e bejouterias, têem muito bom sortimento de vinhos engarrafados, e bom vinagre legitimo tinto a 80 rs. a garrafa, e branco a 100 rs.,e por alma de faz differença.

---

8 TRISTÃO LOPES DE CARVALHO CASTEL-BRANCO, havendo-se ausentado para a sua casa de Louroza, e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas que o cumprimentaram na sua estada em Coimbra, agradece-lhes por este modo, e offerece a todos o seu prestimo na sua casa.

---

9 QUEM quizer comprar 6 aguilhadas de terra no campo do Amial, e sitio do Sallão, e Arneirinho, procure no dia 1.° de Dezembro em casa de Joaquina Gambias, em Coimbra, e rua da Sophia, que alli encontrará seu dono para tractar do ajuste.

---

10 OS COMMERCIANTES desta cidade, tencionam assistir a uma missa que se hade celebrar na igreja de Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã, do dia 27 do corrente, por alma de S. Magestade o Senhor D. Pedro V de saudosa memoria, e darão algumas esmolas a pobres.

---

11 NO DIA 17 de Dezembre, ás 11 horas da manhã, ás portas do tribunal da audiencia desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a João Francisco Mathias e mulher, de Sepins, pelo cartorio do escrivão Herculano,a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, proprietario, desta cidade.

---

12 A COMMISSÃO CENTRAL dos artistas de Coimbra,nomeada para o fim de promover os meios de se suffragar a alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de boa memoria, convida todos os artistas desta cidade a comparecerem em uma reunião, que ha de ter lugar no domingo proximo, pelas 11 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, para lhes serem presentes os trabalhos que tem havido em resultado da reunião de domingo ultimo, e para se decidir definitivamente o que convem levar a effeito.

LOTERIA.

14:000$000

5:000$000

Extracção em 4 de Dezembro.

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 8800, meios a 4500, quartos a 2300, e cautellas desde o preço de 1440 até 30 reis. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria, e parte da sorte grande em cautellas de differentes preços:

5320—	50:000$000
742—	200$000
7835—	100$000
5489—	100$000
4623—	100$000
3966—	100$000
2989—	100$000
66—	100$000
16—	100$000

NUMERO 819 — SABBADO 30 DE NOVEMBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno........ 3200
Por semestre........ 1600
Por trimestre........ 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno........ 3720
Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 930

ESPINHOS E LOUROS

1.° DE DEZEMBRO DE 1640

Aos filhos do Alemtejo, como os que mais soffreram na grande lucta da restauração de Portugal.

I

Valente o moço Rei co'a mocidade
Do nobre Portugal correra ás armas,
E d'Alcacer-Kibir aos quentes plainos
Rapido vôa.

Investem feras mahometanas filas;
No curvo alphange tine a espada rija;
E um sceptro, c'rôa e Rei alfim sepulta
Torrida arêa!..

Não vimos a victoria. A louca fama
Pelo mundo correu, disseminando
A nova da jornada, com sentidas
Funebres vozes.

E as sanctas quinas em que o mundo absorto
Mil vezes Portugal saudado havia,
Rôtas, batidas, o africano solo
Subito varrem...

Do sangue portuguez lá derramado,
Da arêa ardente que o bebeu sequiosa;
Para os vencidos os grilhões fundiram
Barbaros mouros...

Converte o bac'lo em sceptro D. Henrique,
Da mitra c'rôa faz, ao throno sobe;
E da nau do governo toma o leme
Tremulo braço.

Ai pobre Portugal armipotente!
Já foste grande e forte, e já temido,
E em cambio disso só terás em breve
Lagrimas tristes....

II

Expirara D. Henrique
E com elle Portugal;
A maga estrella d'Ourique,
De tantos brios fanal,
Escondia o rosto lindo...
Era um agouro fatal!

Do velho Rei que expirara
Nenhum filho nos ficou;
Que a morte com mão avara
Orphandade decretou,
A um povo que já foi grande,
Que a dois mundos abarcou.

As cruas leis de um mau fado
Era forçoso cumprir;
Foi venturoso o passado,
Como seria o porvir?
Talvez noite tenebrosa
Sem nenhum astro a luzir!

Assim foi. Em sessent'annos
De captiveiro cruel,
Com mão larga esses tyrannos
Nos deram a beber fel,
E enganando nossa esp'rança
Castella foi infiel.

Promettera a autonomia
D'esta nação respeitar,
Os foros e a regalia,
Já d'aquem, já d'alem mar,
E de nos dar mão d'amiga
Bem alto o disse em Thomar.

Mas promessas de Castella
Foram todas desleaes;
Portugal falle por ella
E mostre d'isso os signaes,
Nas laudas da sua historia
Para a Hespanha tão fataes.

Mostre claro ao mundo inteiro
Seu arbitrario poder,
Quando, em vez de justiceiro
Comnosco devia ser,
Esse Leão de Castella
Nos veiu a morte trazer.

Aceitámos coagidos
Essa fatal união,
Para sermos opprimidos
Na mais atra escravidão...
E captivos sessent'annos
Em poder d'essa nação!

O peso de mil tributos
Não podemos rebater,
Que os ministros dissolutos
Decretavam sem tremer
A morte dos nossos reinos,
O fim do nosso viver.

E expirámos. Só viviamos
Como Lazaro viveu,
Na esp'rança de que podiamos
Dar á Hespanha o que era seu,
E ouvirmos dizer *surrexit*!
A esse povo que morreu.

III

Oh! bemdita seja a esp'rança!
Que da casa de Bragança
Meigo astro de bonança
Faz surgir em Portugal!
Converte nossos proavos
Em centenares de bravos,
Parte os ferros aos escravos,
Humilha o genio do mal.

Bemditos sejam mil vezes
Esses nobres portuguezes
Que firmissimos pavezes
Fizeram dos peitos seus,
Que á sujeição estrangeira
Oppozeram a barreira,
Tão firme, tão verdadeira,
Honra, patria, amor e Deus!

Relembre um sec'lo de gloria,
Abra-se o livro da historia,
Dê-se respeito á memoria
De quem tanto bem nos fez;
E um tributo verdadeiro
Consagraremos primeiro
A... a João Pinto Ribeiro,
Tão leal, tão portuguez!

O' manes de Antão d'Almada!
Nunca temaes que olvidada
Seja a acção tão afamada
Que nos veiu redemir!
Coutinhos, Mellos temidos,
E vós, Almeidas tão qu'ridos,
Jamais sereis esquecidos,
Eternos heis de existir.

Que a memoria d'esses feitos
Guardâmos em nossos peitos,
Como sagrados direitos
Que tendes ao nosso amor;
Como o nauta ama a bonança,
Como o pobre adora a esp'rança,
Como idolatra a lembrança
De quem foi seu redemptor.

IV

Triumphámos—foi nossa a victoria
Que nos veiu as algemas quebrar;
Triumphámos—foi nossa a victoria
Que da Hespanha nos veiu livrar.

Eram poucos, mas bravos os nossos,
Eram muitos e fortes os seus;
Mas que importam altivos colossos
Se a justiça têem contra, e têem DEUS?!

Não ha noite que zombe do dia;
Não ha vida que zombe da morte;
Da tristeza não zomba a alegria,
Nem ha forças que zombem da sorte.

Triumphámos. Perdão, ninguem vence
Se contrarios no campo não tem;
Assim como a razão não convence
Se actuar não poder sobre alguem.

Não vencemos—somente expulsámos
D'este solo hespanhoes deshumanos;
D'homens livres o hymno cantámos
Sem saber se são bravos, tyrannos.

Mas nas trevas lá tinha o futuro
Annos cinco, mais vinte, e mais tres;
Para o Leão de Castella, seguro,
Encontrar o valor Portuguez.

Para vir no Alemtejo, sanhudo,
Talar campos, mostrando bravura;
—Para vir entre nós perder tudo,
Para achar entre nós sepultura!

V

Que o digam rudes muralhas
Que inda velhas por 'hi estão,
Que o digam tantas batalhas
Se a Hespanha perdeu ou não;
Que diga o livro da historia
Qual de nós colheu mais gloria
A' sombra de seu pendão.

Que o diga a tremenda luta
Que tantos annos durou,
Qual das nações mais exulta,
Qual mais gloria conquistou,
Qual dellas era mais forte,
Qual mostrou mais alto porte
Qual mais coragem mostrou.

Montijo primeiro falle,
Se o consentir sua dôr,
Se ha força que a força iguale
Do nosso brio e valor,
Quando, depois de abatidos,
Convertemos destemidos
Em vencido o vencedor.

Depois, *Elvas*, a invencivel,
Que diga por sua vez,
Se viu coisa mais terrivel
Do que o braço Portuguez
Nessa batalha famosa;
Que diga a Hespanha orgulhosa
Se mais do que nós lá fez!

Se as suas *Linhas* tão fortes
Vencidas alli não viu,
Se ás suas valentes cohortes
A robustez lhes serviu,
Se, na completa derrota,
Qual fôra a d'Aljubarrota,
A fortúna lhes sorriu.

É que a causa quando é sancta
Ao mais fraco dá valor;
E se um povo se levanta
De si proprio defensor,
Combate com mais firmeza,
Da victoria tem certeza,
Da guerra não teme o horror!

Que o diga a batalha ingente
Chamada do *Ameixial*,
Onde o inimigo potente
Nos fez um povo immortal,
Perdendo dez mil soldados,
Vendo de louros c'roados
Os filhos de Portugal!

Falle por fim *Montes-Claros*
Das nossas grandes acções;
Dos nossos heroes preclaros
Mostre os distinctos brasões:
Que o diga a Hespanha abatida,
Tão nobremente vencida
Pelos nossos esquadrões.

Fallem todos d'essa luta
Que tantos annos durou,
Qual das nações mais exhulta,
Qual mais gloria conquistou;
Qual d'ellas era mais forte,
Qual mostrou mais alto porte
Qual mais coragem mostrou.

VI

Co'a fronte c'roada de verde oliveira
Que foi mensageira da paz nacional,
Ao cabo da luta de guerra tamanha
As forças d'Hespanha venceu Portugal!

E ha homens que dizem que os filhos d'agora
Como esses d'outr'ora valor já não têem;
Eu não—que taes dictos são graves offensas
A's tão puras crenças que o peito contem.

A's crenças de um povo por Deus bemfadado
Que fez respeitado o pendão Portuguez,
Que a todo esse mundo mostrou quanto podem
As forças do homem que á gloria se afez.

A's crenças de um povo por Deus só vencido!
Que agora abatido sem forças se vê;
Mas bem como a phenis das cinzas renasce,
De gloria se pasce, na gloria só crê;

E póde das cinzas surgir poderoso,
Crescer vigoroso, ás armas correr;
E em luta espantosa engeitar a tutella
Que a nobre Castella lhe possa off recer!..

....

Irmãos! folgae todos—com maga alegria
Festejae o dia que livres nos fez:
—Com magicos gosos o porvir aguarde
Quem não fôr cobarde, quem fôr Portuguez!

Coimbra 30 de Novembro de 1861.

ANTONIO FRANCISCO BARATA.

COIMBRA 29 DE NOVEMBRO.

Notámos já que os arautos ministeriaes da imprensa começavam a insinuar a indispensabilidade do ministerio actual, inculcando-o como o unico capaz de nos salvar do abysmo, a cujas bordas nos arrastou a sua fraqueza, as suas pessoaes ambições, e mais que tudo a sua provada incapacidade.

A opinião publica, já desde muito abertamente pronunciada contra a anomala situação de um governo sem auctoridade, de ministros sem prestigio, de caracteres politicos sem credito, considera-os hoje como ministros de mero expediente, que continuam nos conselhos da corôa por um testemunho de respeito ás boas praticas constitucionaes, até que aberto o parlamento cesse esta interinidade na administração publica, e se organise um poder digno da confiança da corôa e do paiz.

Os proprios ministros, e os seus mais intimos amigos estão convencidos disto. Sabiam que antes mesmo do fatal acontecimento que todos deploramos, a sua continuação no poder era impossivel. O intempestivo e injustificavel adiamento das cortes não teve outra significação; e o que até então podia ser duvidoso para alguem, ficou por esse acto de fraqueza patente a todas as luzes.

Os mesmos jornaes mais dedicados á situação não occultavam a incompatibilidade: mais que isso, a incapacidade dos ministros actuaes para a gerencia dos negocios publicos a seu cargo.

O *Campeão das Provincias* escrevia em 9 do passado a respeito dos boatos de recomposição ministerial o seguinte:

« Entendemos que a situação não pode existir sem o sr. marquez de Loulé como presidente do Conselho.

« Entendemos que a *pasta do reino deve ser confiada a quem a saiba gerir*, porque a administração publica carece de reformas, *e só um espirito novo e organisador*, que tenha estudado a administração em seus variados ramos, póde tomar sobre si tão pesado encargo.

« O sr. marquez de Loulé é um homem intelligente, e a sua presença é indispensavel no ministerio; *mas a repartição do reino exige hoje mais que nunca a presença de um homem seriamente devotado á administração do paiz, que trabalhe*, que dirija os negocios administrativos com a regularidade e precisão indispensaveis, etc.

« Se a fallada reconstrucção tiver lugar, se a situação se robustecer alargando a area dos seus commettimentos o paiz terá que applaudir. »

O retrato fiel do sr. marquez de Loulé ahi apparecia desenhado ao natural; a sua conhecida indolencia, a sua incapacidade como administrador, a ignorancia dos altos deveres do seu ministerio, o nenhum zelo, a completa incuria do primeiro ministro para gerir a pasta do reino, era alli confessada em termos rigorosamente exactos; e o paiz na opinião dos zeladores ministeriaes « tinha que applaudir-se se a fallada reconstrucção tivesse lugar, robustecendo-se a situação, e alargando a area dos seus commettimentos; — *silicet* — substituindo o sr. marquez de Loulé por *um homem seriamente devotado á administração do paiz, que saiba gerir a pasta do reino — que trabalhe — que dirija os negocios administrativos com regularidade, que em fim tenha estudado a administração*.

E pensam os nossos leitores que os orgãos ministeriaes que assim nos traçavam com assombradas cores o quadro da situação, contavam no seu partido com esses espiritos *novos e organisadores* para a robustecerem; para alargar a area dos commettimentos, de que se devia applaudir o paiz ?!

O desengano é triste e desolador!

O jornal a que alludimos fazia alguns dias depois esta ingenua mas desanimadora confissão:

« O sr. marquez de Loulé é um caracter honesto e um conselheiro leal. Pode a sua iniciativa não ser rasgadamente facciosa; mas com sentimento o dizemos, *não vemos ahi quem com vantagem publica o possa substituir na gerencia dos negocios do reino*. »

Depois desta solemne declaração da impotencia de um partido, e da nullidade dos seus homens politicos, nenhum dos quaes pode com vantagem substituir o sr. marquez de Loulé, declarado incompetente para a pasta do reino, seria realmente auspicioso para um reinado, que se inaugura de novo, confiar em taes e tão frageis elementos para a boa administração publica!

Confessam todos as fraquezas de uma situação impossivel; reconhecem a incapacidade dos ministros, proclamam a completa ausencia de um unico homem da sua parcialidade, que seja capaz de os substituir com vantagem publica, e não se acobardam de inculcar ao novo reinado esses homens, e essa situação, como unico salvaterio possivel!

E até de um acto de mera e tradicional formalidade, a confirmação dos ministros actuaes, cuja missão legal terminára com o fallecimento do imperante de quem houveram a sua investidura, pretendem tirar pretexto para inculcar ao paiz valimentos e influencias pessoaes que não existem, e que não podiam constitucionalmente existir.

Mas quando um partido chega ao apuro de não ter um só homem capaz de substituir na governação publica, um ministro declarado e reconhecido incapaz de gerir bem uma pasta; quando por consequencia não tem na tribuna um orador que revele os dotes e qualidades de estadista para se tornar digno de prover com regularidade e intelligencia á administração interior do paiz, não é para estranhar que tal partido aspire só a viver de valimentos, que são capa de mediocridades e de patronatos indignos de um governo livre.

Felizmente todas estas desastradas tentativas não passam de devaneios de um partido, que por uma triste experiencia conhece que são impotentes todos os seus esforços, para manter uma situação fatal para o paiz.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 28 de Novembro de 1851.

Sinto-me com tão pouco animo para lhe escrever, e ha tão pouco que dizer que interesse o publico, que tenho estado quasi na idea de suspender as minhas correspondencias até á abertura do parlamento.

Por ora a capital está ainda opprimida debaixo do peso da dôr, pela irreparavel perda que todos acabamos de soffrer; e insensivelmente a escripta, como a conversação resente-se delle. E realmente escrever-lhe só para lhe narrar o sentimento do publico, que cada um comprehende por si, e que a imprensa toda annuncia, parece-me inutil.

O sr. infante D. Augusto tem experimentado alguns allivios nos padecimentos internos, que ultimamente davam algum cuidado; a debilidade, porem, em que está, e o fastio que lhe não deixa recuperar as forças, fazem recear muito pela sua preciosa saude. O resto da familia real passa sem novidade; comtudo El-Rei mandou suspender a recepção dos cumprimentos de pezames, que estava annunciada para hontem 27, talvez porque se não achava com forças para acto que tanto avivava os seus desgostos; mas recebe todos os dias á uma hora da tarde as pessoas, que o querem cumprimentar.

No dia 23 teve lugar o baptisado da enteada do duque de Saldanha. A ceremonia foi feita na igreja dos inglezinhos, com a devoção e recolhimento que caracterisam todas aquellas que alli se fazem. Este facto tem sido, como é tudo nesta *grande* aldea, commentado de differentes maneiras; e são os que mais privam com o marechal que têem dado lugar a isto, pela maneira porque engrandecem um acto, louvavel sim, mas que nada tem que surprehenda, porque é bem natural desejarmos associar ás nossas crenças, as pessoas que mais caras nos são; e o marechal tem pela enteada extremos de pai.

A condessa de Farrobo partiu para a Madeira logo depois da cerimonia religiosa; o marido porem, ficou, provavelmente porque ainda não poude alcançar a resolução das suas pretenções com referencia á demissão ou transferencia do secretario geral Heredia; e creio terá de demorar-se largos dias, porque o marquez de Loulé anda neste negocio com a doblez que faz o fundo de toda a sua politica de intrigas e de ignobeis vinganças.

Os correspondentes dos jornaes ministeriaes, tem dado gravemente doente o Carlos Bento. S. ex.ª teve um pequeno incommodo, proprio da estação, e de que já se acha restabelecido; mas é certo que o teve *muito tempo*; o que é mais uma prova da finura do illustrado ministro do oceano, que ainda não foi a despacho ao novo rei.

Ainda se duvida que as camaras continuem a funccionar depois do dia 22 em que hade ter lugar o juramento real, porque os ministros desejam aproveitar-se do adiamento até 2 de Janeiro para irem ganhando tempo, e evitarem a tormenta que os aguarda.

O marquez de Loulé recea que os seus granadeiros o abandonem na vergonhosa questão do *trapiche*, e que o seu collega da fazenda aproveite esta *opportunidade* de se desforrar do presidente do conselho de ministros. A questão do regecidio, e o inquerito a que se procedeu, e que demonstrou a falsidade d'aquella denuncia, é outro ponto grave de que o marquez não pode sair airoso.

A questão das irmãs da caridade, pela maneira indecente com que o ministerio burlou a maioria, é gravissima. O ministro da fazenda tem diante de si a illegalidade monstruosa do celebrado emprestimo á companhia União Mercantil; o ministro das obras publicas, o trespasse do caminho de ferro de sul com grande prejuizo do thesouro; e o ministro da justiça os seus memoraveis projectos, que não encontram commissão por mais subserviente que lh'os approve.

Ora n'uma tal situação, seguramente o governo deve ter pouca vontade de se apresentar perante o parlamento, e deve recear numerosas deserções nas suas fileiras.

Abriu-se hontem novamente o theatro de S. Carlos, cuja falta trazia desalentados os janotas. Algumas familias deixaram os seus camarotes fechados, e não perderam muito. As senhoras vestidas todas de rigoroso luto; a melancolia que se divisava nos semblantes; a uniformidade da platea, toda de crepe, e até a falta d'acção dos actores davam ao espectaculo um ar funerario. Se em vez do *Simão boccanegra* se representasse a Lucrecia Borgia, todos a tomariam como uma scena ao vivo. E funeraria tambem me parece que vai esta carta, apesar de todo o meu proposito de afastar-me de ideas tristes.

Por hoje basta, que não sei inventar, e não ha que dizer de novo.

NOTICIAS DIVERSAS

Exequias reaes na Universidade. — Como noticiamos no numero antecedente o corpo Cathedratico da Universidade de Coimbra, deliberou fazer a expensas suas solemnes exequias nos dias 15 e 16 do proximo mez de Dezembro, na real capella da Universidade, por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, seu augusto protector.

Uma commissão de cinco membros eleitos um por cada Faculdade foi encarregada de dirigir esta funebre solemnidade, para que seja em tudo digna do seu elevado objecto e da corporação que tributa estas ultimas homenagens a tão magnanimo soberano, de saudosa memoria.

Esta commissão é composta dos srs. doutores José Gomes Achilles pela Faculdade de Theologia, Joaquim José Paes da Silva pela de Direito, João Baptista Callisto pela de Medicina, José Teixeira de Queiroz pela de Mathematica, e José Maria de Abreu pela de Philosophia.

O Claustro elegeu para recitar a oração funebre o decano da Faculdade de Theologia o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues d'Azevedo, e para a oração latina o sr. dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, segundo lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

A deputação encarregada pelo Claustro Pleno da Universidade de apresentar a S. M. El-Rei D. Luiz I a carta de pezames da parte desta corporação pela infausta morte de El-Rei o sr. D. Pedro V, é composta dos Conselheiros Vicente Ferrer Netto Paiva, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Direito, e José Maria d'Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia.

Transferencia. — A solemne distribuição dos premios aos estudantes da Universidade, que devia ter lugar no proximo dia 8 de Dezembro, ficou transferida para o dia da acclamação d'El-Rei, por ser esse dia de grande gala.

Grande contribuição. — A aversão do nosso povo á vida militar é quasi invencivel. Eis ahi mais um facto para o provar.

Hontem, na Junta de revisão deste districto de Coimbra, foram apurados 16 mancebos. Destes, 5 foram remettidos para o quartel general, e 11 pagaram 86$100 rs. cada um, para se livrarem de ir para o exercito. De modo que, só em um dia, pagou o districto de Coimbra a quantia de 947$100 rs. para esta contribuição.

Acções louvaveis. — No fim da missa que os negociantes desta cidade mandaram dizer, e a que assistiram na igreja de Santa Cruz, na quarta feira, para suffragar a alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, distribuiram esmolas a 400 pobres, que tambem tinham assistido áquelle acto religioso. E como ainda sobejasse algum dinheiro, mandaram distribuil-o por casa d'alguns pobres entrevados.

No mesmo dia, os estudantes do Algarve, depois da missa a que assistiram na igreja de S. Bento, e que foi celebrada pelo seu patricio o sr. Padre Sant'Anna Correia, deram esmolas a 250 pobres.

Mais. — O Exm.º Commendador Francisco Augusto Mendes Monteiro deu de esmola ao Asylo da Infancia a quantia de reis 27$000.

Um anonymo, suffragando a alma do Rei fallecido, deu ao mesmo Asylo da Infancia a quantia de 1$000 rs.

Commemoração funebre. — Na quarta feira teve lugar na real capella da Universidade uma missa pela alma do Serenissimo sr. Infante D. Fernando, que mandou celebrar o corpo Cathedratico que assistiu a este acto.

No fim da missa cantou-se um responsorio com as ceremonias do costume, officiando o Lente Cathedratico de Theologia o sr. dr. Joaquim Cardoso de Araujo. No centro da capella mór estava levantado um tumulo com a corôa real.

Mais. — No dia 19 do corrente teve lugar uma missa na capella do Asylo da Infancia por alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, mandada dizer e assistida pela direcção, com as mestras e alumnas.

No dia 28 celebrou-se outra missa na capella da Universidade pelo mesmo objecto, mandada dizer e assistida pela direcção do Instituto de Coimbra, juntamente com muitos dos socios honorarios e effectivos.

Mais. — No dia 27 do corrente, na igreja matriz da villa de Soure, o sr. Padre José Sebastião Martins Pereira suffragou a alma do saudoso Monarcha fallecido, assistindo a esse acto um numeroso concurso de cavalheiros e de senhoras, vestidos de rigoroso luto, comparecendo tambem muitas pessoas das povoações visinhas á referida villa. Durante a celebração da missa, alguns curiosos desempenharam gratuitamente duas peças de musica, adequada a acto tão sentimental.

Os Illm.os Provedor e Mesarios da Misericordia mandaram tambem nesse dia celebrar pelo seu capellão uma missa com a mesma intenção, concorrendo alli muitos cavalheiros, e prestando-se alguns philarmonicos a tocar algumas marchas funebres.

Mais. — Na quarta feira 20 do corrente, a Camara Municipal de Condeixa mandou celebrar uma missa pelo eterno descanço de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Assistiram a este acto a Camara Municipal, administrador do concelho, juiz ordinario e seus escrivães, empregados da villa, professor da instrucção primaria e seus alumnos, senhoras, cavalheiros, e muitas pessoas do povo.

Tambem o Reverendo Antonio Nunes da Costa, prior da freguezia de Condeixa a Velha, para suffragar a alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, o muito amado, celebrou na quarta feira 27 uma missa na igreja matriz, a que assistiu o povo da sua freguezia.

Mais. — O Reverendo Vigario de Farinha Podre celebrou no dia 25 do corrente, uma missa por alma do Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, e á qual concorreram por convite seu os freguezes da referida parochia.

Mais. — O sr. João Simões Louzã, dignissimo Arcipreste e prior da villa de Alvaiazere, apenas teve a noticia do infaustissimo fallecimento do sr. D. Pedro V, immediatamente mandou tocar os sinos, e no dia seguinte celebrou missa por alma do nosso mui amado Monarcha, de eterna e mui saudosa memoria. Praticou sem duvida uma acção mui louvavel e digna de ser imitada.

Exequias. — A Camara Municipal de Penella, sentindo a perda do nosso chorado Monarcha, deliberou fazer pomposas exequias no dia 11 de Dezembro, convidando para orar ao Reverendo Manoel José Erse, prior da freguezia de S. Miguel, da villa de Penella.

Concelho da Figueira. — No concelho da Figueira ficou composta a Camara dos srs. João Pedro Fernandes Thomaz — João José da Costa — Antonio Dias Nestorio — José Antonio de Sousa — João Maria de S. Thiago — Terencio Fernandes Antunes — Lidonio Mendes de Carvalho.

Concelho de Oliveira do Hospital. — A Camara deste concelho ficou composta dos srs. Joaquim Ribeiro do Amaral, de Lagos — Vicente José d'Alcantara, de Lagares — José Antonio Diniz Regalão, de Lagares — José Correia de Brito Valles, de Aldeia das Dez — Christiano Mendes d'Abreu, de Oliveira do Hospital — Athanazio Ribeiro, do Seixo — Antonio Maria da Fonseca, de Nogueira.

Os 5 primeiros foram reeleitos, e os 2 ultimos entram de novo na Camara.

Para Juiz Ordinario foram eleitos os srs. Bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco, de Lagares — Manoel José da Fonseca Ferreira, de S. Paio, 1.º substituto — Bacharel Manoel Antonio da Fonseca Saraiva, de Penalva, 2.º substituto.

O primeiro foi reeleito, e os dois ultimos eleitos de novo.

Concelho de Penacova. — Para a Camara deste concelho foram eleitos os srs. David Ubaldo da Silva Leitão — José Antonio d'Almeida — Constantino Thomaz dos Santos Viegas — Bernardo Alvares Barbosa — Manoel Carvalho — Bacharel Antonio Maria de Gouveia — Antonio Arnaut de Moraes.

Para Juiz Ordinario foram mais votados os srs. Bacharel Antonio José de Oliveira Coimbra, reeleito — Constantino d'Almeida Amaral e Sousa — Bacharel Joaquim de Oliveira Coimbra.

Desordem. — No sitio da Telhadella, freguezia de Sernache, concelho de Coimbra, na noite de 9 do corrente, houve uma desordem entre Manoel Ferreira da Fonseca e Manoel Francisco, ambos do Loureiro, ficando feridos um pelo outro.

Outra. — No dia 20, no sitio das Pentes, de Maiorca, concelho da Figueira, em consequencia d'uma altercação entre dois carreiros, um d'elles por nome Antonio Filippe deu com um aneinho de ferro sobre a cabeça de José Cavalleiro, d'Entre-carreas, ferindo-o gravemente.

Eleição municipal de Arganil. — Em data de 26 do corrente nos communicam de Arganil o seguinte:

«Concluiu-se em Arganil a farça da eleição municipal, triumphando, como não podia deixar d'acontecer, a lista do Antonino, do Sarzedo, e João Brandão, de Midões, coadjuvados pelas auctoridades administrativas locaes.

E' V., sr. Redactor, o unico orgão das reclamações dos interessados na segurança publica desta desditosa provincia. Se não fôra o seu jornal, as proesas dos assassinos haviam continuar, os povos haviam gemer, sem terem ao menos a liberdade de chorar.

Contar-lhe-hei o remate da eleição.

Seis dias antes da eleição apresentaram-se em Coja, João Brandão, e os dois irmãos, os dois filhos do Boi, e o irmão, que é regedor, os dois assassinos, socios de João Brandão, Matos, e Brito, os dois Pintos de Pomares, o Antonino, do Sarzedo, e um ferrador, de Folques, acompanhados d'um ecclesiastico, que reconhecia a identidade dos eleitores, a percorrer todas as casas d'eleitores.

Era tão numerosa a commissão, que em muitas casas não cabia toda. Entravam os mais *desembaraçados* para fallar ao eleitor, e o resto ficava á porta.

Imagine-se o que elles fariam. Quando o eleitor offerecia alguma resistencia, e se dizia comprommettido com o sr. José Cupertino, a mulher interrompia-o, dizendo-lhe que a sua casa devia muito ao sr. José Cupertino, mas que estava primeiro servir o sr. João Brandão! De maneira que eram as proprias mulheres dos eleitores, que lhes aconselhavam a necessidade de votar com João Brandão para não pôrem a sua vida em risco.

No sabbado, 23, vespera da eleição, os assassinos repartiram-se pelas diversas povoações, onde tinham encontrado mais alguma resistencia, para trazerem comsigo os eleitores, ou estes quizessem ou não quizessem. João Brandão foi dormir á Bemfeita, onde assassinou ha 7 annos o ferreiro de Varzea, o irmão Antonio a Coja, e o irmão Roque a Pomares.

No domingo pela manhã acompanharam para a assemblea de Villa-Cova os eleitores das respectivas freguezias. Ahi concorreram tambem os dois assassinos, Matos e Brito, para coadjuvar. Porem o partido da ordem, em vista da attitude ameaçadora que tomaram os assassinos, não quiz arriscar a sua vida e a dos seus eleitores, e desamparou as assembléas mais assoberbados pelo trabuco e pelo punhal.

Assim que o presidente da assembléa de Villa Cova, que era o professor de latim d'Arganil, um dos eleitos pelo bacamarte de João Brandão, soube, que a lista dos Brandões não soffria alli opposição, disse a João Brandão que não apparecesse no local da eleição, porque não era preciso, e porque a sua presença alli podia comprometter a validade da eleição (tal era a consciencia que elle tinha da validade d'uma eleição, em que intervinha João Brandão!)

Durante, pois, a operação eleitoral, João Brandão e irmãos, e os dois socios estiveram recolhidos n'uma casa em Villa Cova. Mas nem por isso deixou de correr a eleição sem escandalo.

O padre Boi era um dos membros da mesa; e o grande Antonio Pinto, de Pomares, apresentou-se á bôca da urna, entregando as listas aos eleitores. A' proporção que o escrutinador lia um nome, repetia-o o Antonio Pinto com a lista na mão, e o eleitor dirigia-se submisso á presença do Antonio Pinto, de quem recebia a lista para em seguida, e debaixo da vista delle, a lançar na urna e evitar o risco de o eleitor votar com a sua consciencia.

Nas outras assembléas fez-se o mesmo, de maneira que a condição fundamental da lei, o escrutinio secreto, não foi cumprida. Aquillo valia o mesmo, que chegar João Brandão ao pé da urna, e lançar nesta tantas listas quantos fossem os nomes dos eleitores.

Por esta maneira nem um só eleitor podia faltar ao assassino, porque este tinha-os obrigado a prometterem-lhe, e nem um só lhe podia faltar, porque se sabia o nome d'elle visto que as listas eram entregues á bocca da urna.

O mesmo povo rude, que nada entende das leis, dizia — a eleição está nulla — tão alto lhe bradava a consciencia contra a intervenção dos assassinos na lide eleitoral.

Sahiram eleitos vereadores; entre outros de cujos nomes me não recordo, *Antonio Ferreira Pinto*, de Pomares, *Dionisio Soares Pinto Mascarenhas*, de Folques, e *Antonio Joaquim Ribeiro de Campos*, d'Arganil!!!

O sr. Antonino, do Sarzedo, e as auctoridades administrativas, que o coadjuvaram, devem cobrir-se de gloria. Ganharam um assignalado triumpho.

Escusado é commentar estes factos. Basta dizer, que se praticam no fim do anno de 1861, sendo ministros os *historicos*, e sendo a sua cohorte os *honestos* e os *honrados*.»

Boa escolha. — De Arganil nos communicam o seguinte:

«A uma profunda agitação seguiu-se uma paz octaviana. Ainda na semana passada os assassinos ameaçavam a segurança individual por causa da eleição, as auctoridades impunham diligencias de longos dias aos que recusassem aceitar a lista do sr. Antonino do Sarzedo, os fidalgos *novos* incommodavam os plebeus para estes lhes servirem de degraus para os seus fins, e agora ha um socego completo.

Da lista do Antonino do Sarzedo sahiram, entre outros, eleitos — *Antonio Ferreira Pinto*, de Pomares, futuro Presidente da Camara, *Dionisio Soares Pinto Mascarenhas*, de Folques, e *Antonio Joaquim Ribeiro de Campos*, de Arganil.

O primeiro é optimo para manter a liberdade e segurança dos habitantes do municipio. Como presidente, que ha de ser, da futura vereação, ha de executar com maestria as medidas relativas á policia e segurança dos cidadãos; porque tem dado provas do maior respeito pela liberdade e vida dos seus semilhantes. Os dois ultimos servem para *fiscalisar* os dinheiros da camara. O segundo pode ser o *fiscal* dos redditos do municipio, e o terceiro o *inspector* das obras da Camara.

Ambos elles têem mostrado muita aptidão para o desempenho destes encargos, que têem exercido por vezes.

O ultimo, o Campos, é professor de Latim, membro da vereação actual, vereador reeleito para o biennio de 1862-1863, secretario das congruas, provedor da Misericordia, juiz da irmandade do SS., etc. etc. etc!! Exerce todos estes empregos *gratuitamente*, por mera philantropia: n'uma palavra, é *tudo*, é *tudo*. Pobre municipio! As tuas rendas são roupa de Francezes, *diviserunt sibi vestimenta mea*.

O Antonino, do Sarzedo, (diga-se a verdade) não concorre para estas delapidações. Elle bem conhece os taes *fiscaes*, e tem documentos contra elles na sua gaveta, que os comprometteriam irremediavelmente; e ainda se lembra de quem foi que o quiz assassinar no caminho do Sarzedo; mas quer figurar por *fas* ou por *nefas*, vê-se abandonado de toda a gente sensata, e por tanto recorre á escoria da sociedade para lhe valer.

O povo, que antes quer largar a bolsa do que a vida, nem sequer attenta por ora no que vai ser dos rendimentos do municipio.»

Erratas. — No folhetim do ultimo numero, onde se lê na 1.ª columna, *prende* lêa-se: *preside*. Na 3.ª *pagar áquelle livro* — acrescente-se *seu tributo de provas*. Na 7.ª *vicerão*, lêa-se *viverás*.

Saude publica. — Foi considerado pelo Conselho de Saude Publica do Reino, suspeito de febre amarella, desde o 1.º de Outubro proximo findo, o porto de Loanda.

Incendio. — Em a noite de domingo houve um grande incendio no Tejo. A galera americana « Corinthian » capitão Sweeteser, ardeu toda. Esta galera tinha alli entrado em 28 de Outubro ultimo, vindo arribada com agua aberta. Seguia de Cardiff para Alicante, carregada de carvão. Tinha ainda parte do carregamento a bordo. Attribue-se a elle a combustão.

Era o maior navio que estava no Tejo. O fogo manifestou-se ás 9 horas da noite e durou até ao meio dia seguinte. Os vapores de guerra quizeram valer-lhe mas não foi possivel. O «Mindello» dirigiu-lhe depois alguns tiros para metter a galera a pique, a fim de que assim se podesse salvar alguma cousa pertencente ao navio.

Não houve nenhuma desgraça no pessoal da galera. Apenas dous marinheiros foram levemente magoados quando os mastros cahiram.

Causa crime. — Segundo diz a *Revolução*, foram ha dias julgados, no segundo districto criminal de Lisboa, sete reus que tinham sido presos por crimes de roubo.

Os reus eram, Manoel Antonio Martins, corrector de fazendas; Francisco Antonio Suane, gallego, taberneiro; Joaquim Manoel Baptista Franco, escrevente; Jeronymo Lopes, agente de commercio; Salvador Grande, servente d'obras; João Francisco da Silva, o Cantante, moleiro; e Maria José, amasia do Cantante.

Eis-aqui os crimes por que foram accusados.

1.º Associação formada para atacar as pessoas, e propriedades dos cidadãos.

2.º Roubo de trinta relogios de prata usados, e um outro de oiro, na noite de 10 de Fevereiro, por meio de gazuas ou chaves falsas, na loja do relojoeiro Francisco Antonio Alves, a Santos-o-Velho.

3.º Roubo praticado no dia 30 de Março ultimo, na rua dos Vinagres, com abertura de porta por meio de gazua ou chave falsa, feito a Manoel Migueis.

4.º Ter o reu Franco sido testimunha falsa n'uma causa de embargo, requerido por Jeronymo Lopes contra José da Silva Bento de Sousa, asseverando que este tinha mudado de fortuna, e era acostumado a não pagar o que devia, e que era para receiar a sua fuga d'esta cidade.

A audiencia interrompeu-se ás quatro horas da tarde, e recomeçando ás cinco, durou até ás trez da noite.

O jury recolheu á uma hora, e apresentou o seu *veredictum* depois das duas.

Na presença da decisão do jury, o juiz condemnou os reus Manoel Antonio Martins, Jeronymo Lopes e Salvador Grande em 15 annos de degredo para a Africa Occidental, soffrendo cada um seis mezes de prisão no lugar do degredo; Cantante em 5 annos de degredo para a mesma Africa, soffrendo dois mezes de prisão tambem no sitio do degredo. Os outros reus foram absolvidos por falta de prova.

Foi juiz o sr. Villaça, delegado o sr. Bacellar, advogados os srs. Alves da Fonseca e Gusmão, e escrivão o sr. Fragoso.

Transcripção. — Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 16 de Outubro:

«O consul da nação franceza acaba de prestar a um filho de Portugal um serviço digno de ser registrado nos annaes da imprensa. Francisco José Dubrem, aleijado de um braço e de uma perna, natural da ilha do Pico, quiz por tentações suas ir para ir Loanda nesse barco que está para sahir. E de que se havia de lembrar o pobre desgraçado? De ir á casa do consul francez pedir-lhe uma passagem no navio portuguez! E affectivamente o homem que despe a sua camisa para vestir seu compatriota, prodigalisou ao desventurado portuguez os seus naturaes serviços, obtendo-lhe passagem, e por cumulo quiz mitigar-lhe as suas desventuras dando-lhe 30$000!!!

«Elogios por estas tão nobres acções não nos cabe fazel-os; para o publico é que escrevemos: elle que olhe para esse funccionario estranho e para o portuguez.

«Temos registrado este exemplo de virtude, nossa unica ambição.»

Coragem. — Lê-se na correspondencia d'Angola, publicada n'um jornal do Porto o seguinte:

«Todos os commerciantes estabelecidos fora da feira de Cassange, menos um, perderam tudo que tinham, e um foi morto.

« Um de nome Cavalleiro, que veiu para Angola com o juiz Crespo, praticou um grande acto de coragem e valor. Tinham-lhe roubado tudo, restava a casa da polvora. Os negros dirigiram-se para lá, e elle de traz d'uma estacada lançou-lhe um tição de lume. Correu grave risco, mas alcançou que os pretos não ficassem senhores da polvora, e morressem quarenta ou cincoenta da explosão.

« Foi a este exemplo que José Maria da Cunha deveu o salvar o que tinha, cousa de 60 contos fracos em varios generos, porque quando os negros ameaçavam roubal-o, elle ameaçava-os com o fogo no paiol; e assim esperou até que o major Casal o foi salvar, e trazer para a feira.

Reconciliação. — Diz o correspondente do *Commercio do Porto*, que o sr. duque de Saldanha recebe já visitas de parabens pelas suas melhoras. Hoje a sua residencia é tão concorrida por este satisfactorio motivo, como o foi quando o seu estado inspirava os maiores cuidados. Ninguem tem tantos amigos nem tão dedicados como s. ex.ª. E de tudo é elle digno. Não conhecemos coração mais bem formado, ninguem abre os braços para os seus amigos com mais sincera effusão. Como todos sabem, entre o illustre marechal e o sr. Martens Ferrão houve um

esfriamento de relações; mas indo o sr. Martens Ferrão saber pessoalmente de s. ex.ª em um dos dias em que a sua vida esteve em perigo, foi por elle tão estimada esta visita, que no dia seguinte fez escrever uma carta ao sr. Martens Ferrão, em que lhe mandava dizer que queria vel-o, visto que no dia anterior não fôra isso possivel. O sr. Martens Ferrão foi logo. Abraçaram-se. Continuam a ser os mesmos antigos amigos.

Referimos este facto porque honra a ambos. Ao sr. duque de Saldanha porque, fazendo justiça ao honrado caracter do sr. Martens Ferrão, mostrou que continuava a aprecial-o, e ao sr. Martens Ferrão porque apenas soube que o seu antigo amigo estava em perigo de vid a, correu a vel-o.

Companhia Tutellar.—Chamamos a attenção de nossos leitores para o annuncio que hoje publicamos, relativo á companhia *Tutelar*, de que é sub inspector nesta cidade o sr. José de Oliveira Guimarães.

Rendas municipaes.—No mez de Novembro, que hoje finda, produziram as rendas deste municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas de capacidade, metros, pesos e balanças 5$200=Cestas amoviveis 4$540=Matadouro 43$660=Carne 649$470=Peixe 16$990=Sardinha 59$820=Vinho e vinagre 1:254$560=Aguardente 49$550=Jeropiga 200=Azeite 53$350=Sal 39$000=Carros 65$260=Total 2:241$600.

ANNUNCIOS.

1 **QUEM QUIZER** comprar 7 fardamentos completos, pertencentes a individuos que fizeram parte da philarmonica *Conimbricense*, dirija-se a esta redacção, onde se dirá quem os vende.

2 **VENDE-SE** toda a madeira e telha da Praça dos Touros de Coimbra. A quem convier pode tratar do ajuste na rua da Sophia, n.º 2—2.º andar.

FLORES.

3 **NA RUA do Visconde da Luz, vendem-se roseiras do Japão, alecrins do Norte, e outros lindos arbustos. Tambem se vendem pereiras francezas.**

A TUTELAR.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

4 **OS BENEFICIOS** que resultam aos subscriptores da Tutelar são consideraveis e tem sido demonstrados muitas vezes neste jornal.

A esses beneficios acrescem actualmente as vantagens que tiram os subscriptores do Districto de Coimbra, de terem aqui um sub-inspector permanente nomeado pela Companhia.

Este sub-inspector é o sr. José de Oliveira Guimarães, negociante estabelecido e morador na rua da Calçada, o qual dará todos os esclarecimentos pedidos pelas pessoas que pretenderem ser socios, receberá as subscripções e garantirá as competentes apolices, resolverá quaes duvidas que possam suscitar-se, fará todas as justas reclamações, ordenará a transmissão de Madrid para Coimbra dos productos das liquidações, etc.

E em sua casa, sendo elle ainda apenas agente da Companhia, inscreveram-se, como socios da Tutelar, muitas e respeitaveis pessoas: em sua casa, continuará a inscrever-se quem desejar utilisar-se dos beneficios da Sociedade, e das vantagens, que só lhe pode offerecer um sub-inspector residente no Districto.

5 **PRECISA-SE** de um bom cozinheiro, ou cozinheira, para uma estalagem desta cidade. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

6 **A CAMARA MUNICIPAL** de Coimbra, em cumprimento do disposto na Portaria do Ministerio do Reino de 24 de Julho do anno corrente, faz saber.

1.º que no dia nove do proximo mez de Dezembro, pelas nove horas da manhã, hade começar o sorteamento de todos os mancebos receaseados n'este concelho para o serviço militar com relação ao anno de 1862, assistindo a este acto o respectivo Administrador do Concelho, Parochos e Regedores das freguezias, de que o mesmo concelho se compõe, podendo igualmente assistr todas as pessoas, que se julgarem interessadas.

2.º que o sorteamento é um só e geral para todo o Concelho, e que em lugar do mancebo recenseado poderá por elle responder á chamada, seu pai, tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa, que o representar, legitimamente auctorisada.

3.º que á proporção, que se fizer o sorteamento de cada mancebo, será lida a sua reclamação, quando a haja, depois do que a Camara assentará a sua opinião ácerca da mesma, informando pró ou contra como for de justiça.

4.º que o sorteamento, quando não seja concluido no dia supra indicado, continuará successivamente nos dias seguintes, não sanctificados, até se concluir esta operação.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que foi mandado publicar.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 29 de Novembro de 1861.

O Escrivão da Camara,
Eduardo Sousa Pires de Lima.

7 **AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES** abriu uma nova hospedaria em sua casa, na rua das Sollas, n.º 5, onde tem commodos sufficientes e muito proprios, e promette que ficarão agradados os srs. que se quizerem utilisar d'ella.

INSPECÇÃO GERAL DOS THEATROS.

DELEGAÇÃO NO DISTRICTO DE COIMBRA

8 **Para** os devidos effeitos, faço saber que pelo Ministerio do Reino me foram expedidos os seguintes diplomas:

« Ministerio do Reino—Direcção Geral de Instrucção Publica—1.ª Repartição.— Passo ás mãos de V. S.ª a copia authentica do Decreto pelo qual Sua Magestade El-Rei Houve por bem nomeal-o Delegado da Inspecção Geral dos Theatros no districto administrativo de Coimbra.

Deus guarde a V. S.ª— Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 22 de Novembro de 1861.

« Illm.º Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.—*José Eduardo de Magalhães Coutinho.* »

« Attendendo ao merecimento e mais partes, que concorrem na pessoa de Olympio Nicolau Ruy Fernandes: Hei por bem nomeal-o Delegado da Inspecção Geral dos Theatros, no districto administrativo de Coimbra. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço de Belem, 21 de Novembro de 1861 —REI—*Marquez de Loulé*.

« Está conforme—Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, em 22 de Novembro de 1861—O Chefe da 1.ª Repartição, *Francisco Palha de Faria Lacerda.* »

Coimbra, 25 de Novembro de 1861.—*Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

9 **A CAMARA MUNICIPAL** d'esta cidade faz publico, em cumprimento de ordens superiores, que no dia 1.º do proximo mez de Dezembro se hade proceder ás eleições das juntas de parochia, juizes eleitos e juizes de paz, cujos districtos se compozerem d'uma só freguezia; e no dia 8 do mesmo mez ás eleições dos juizes de paz cujos districtos se compozerem de mais de uma freguezia.

Coimbra, secretaria da Camara Municipal 27 de Novembro de 1861.

O escrivão, *Eduardo Sousa Pires de Lima.*

LOTERIA.

14:000$000
5:000$000

Extracção em 4 de Dezembro.

10 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 8800, meios a 4500, quartos a 2300, e cautellas desde o preço de 1440 até 30 reis. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria, e parte da sorte grande em cautellas de differentes preços:

5320—	50:000$000
742—	200$000
7835—	100$000
5489—	100$000
4623—	100$000
3966—	100$000
2989—	100$000
66—	100$000
16—	100$000

LIVRARIA
Arco d'Almedina.

11 **TEM Á VENDA** as seguintes obras:

—Fleury, Histoire Ecclesiastique, 25 vol. 4.º grande enc., em lugar de 40$000 —12$.

—Felice, Code de l'Humanité où Legislation Universelle, Naturelle, Civile et Politique, &.13 vol. 4.º gr. enc. 24$000—9$000

—Marmontel, œuvres complétes, 31 vol. enc. 30$000—10$000.

—Condorcet, œuvres complétes, 21 vol. enc. 30$000—14$400.

—Condillac, œuvres complétes, 23 vol. enc. 20$000—10$000.

—Montargon, Dictionnaire Apostolique, 12 vol. enc. 14$000—6$000.

—Dumarsais, œuvres complétes, 7 vol. enc. 7$200—2$800.

—Bonnet, œuvres complétes, 18 vol. enc. 24$000—8$640.

—Depradt, œuvres complétes, 20 vol, enc. 24$000—9$000.

—Questions de l' Encyclopedie, 8 vol. enc. 9$000—3$200.

—Raynal, Histoire Philosophique, 10 vol. e atlas, enc. 12$000=4$500.

—Laborde, Iténeraire Descriptif de l'Espagne, &., 5 vol. e atlas enc. 9$000—2$400.

—Volney, Voyages en Syrie, 2 vol. enc. 1$800—800.

—Séneque, œuvres complétes, 8 vol. enc. 8$000—3$000.

—Mirabeau, De la Monarchie Prussienne sous Frederic le Grand, 8 vol. e atlas enc. 9$600—4$000.

—Desessarts, Les Siécles litteraires de la France, &. 7 vol. enc. 6$000=2$400.

—Delisle de Salles, Philosophie de la Nature, 10 vol. enc 10$300=3$600.

—Idem, Philosophie du Bonheur, 2 vol. enc. 2$400—800.

—Warden, Description des Etats-Unis, 5 vol. enc. 8$000—2$000.

—Humboldt, Essais Politique de la Nouvelle Espagne, 5 vol. enc. 6$000—1$800.

E muitas mais obras, que vende com grande abatimento.

13 **NA VENDA** de Eusebio Graça dos Santos (carpinteiro) rua dos Loios, ha bom vinho branco de mesa, e proprio para egarrafar a 50 rs. o quartilho, e tinto a 25.

14 **OS OFFICIAES** d'alfaiate, que trabalham em casa do sr. Antonio Correa Lemos, mandam celebrar uma missa acompanhada a musica, na igreja de S. Thiago, na segunda feira 2 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, pelo descanso eterno de S. M. D. Pedro V, e porisso convidam os seus collegas e amigos.

15 **BARBOSA & COSTA**, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

16 **JOÃO ANTONIO CARDOSO**, na rua da Calçada, n.º 36, com casa de cambio, fez uma sociedade de 4 bilhetes inteiros para a loteria, que se extrahe em 4 de Dezembro. Todas as pessoas que á mesma quizerem pertencer podem assignar com qualquer das seguintes quantias—12$000—8$000—4$000—2$000.

17 **A CAMARA MUNICIPAL** d'este concelho faz saber, que no dia 8 do proximo mez de Dezembro, nas parochias abaixo declaradas, que fazem centro da reunião eleitoral, se ha de proceder ás eleições dos Juizes de Paz.

1.ª Assemblea—Sé Nova—Sé Velha—Ceira—Santo Antonio dos Olivaes. Reunião na Sé Nova.

2.ª Assemblea—Santa Cruz—S. Bartholomeu—Santa Clara—S. Martinho do Bispo—S. Martinho d'Arvore—S. Silvestre—Lamarosa. Reunião em Santa Cruz.

3.ª Assemblea—Souzellas—Botão—Brasfemes e Torre—Eiras—Vil de Mattos—Antusede e S. Facundo—S. Paulo de Frades—Ciogа do Campo—Trouxemil. Reunião em Souzellas.

4.ª Assemblea—Almalaguez—Antanhol—Assafarge—Sernache—Castello Viegas. Reunião em Almalaguez.

5.ª Assemblea—Taveiro—Ribeira—Ameal—Arzilla. Reunião em Taveiro.

E para conhecimento de todos se publicou o presente. Coimbra, Secretaria da municipalidade 29 de Novembro de 1861.—O Escrivão da Camara, Eduardo Sousa Pires de Lima.

18 **O SUB-INSPECTOR** viajante do Reino de Portugal da —TUTELAR— companhia de seguros mutuos sobre a vida, avisa aos nobres habitantes desta cidade, que unicamente aqui se demorará até o dia 6 do proximo mez de Dezembro, na Hospedaria do Lopes, onde poderá ser procurado (desde as 9 horas da manhã até ás 11, e de tarde desde as 3 até ás 4) por todas aquellas pessoas que pretendam subscrever para a mesma companhia, ou que desejem quaesquer esclarecimentos ácerca della.

19 **ANTONIO IGNACIO TORREIRA**, da Pucariça, não podendo pessoalmente agradecer os obsequios e finezas, que recebeu de todos os seus amigos durante a prolongada doença e funeral do seu muito querido filho, Antonio Ignacio Torreira Botelho, significa a todos por este modo o seu reconhecimento e gratidão.

20 **JOSÉ DA COSTA PEREIRA** & Irmão, retrozeiros na rua da Calçada, com bom sortimento de objectos de sua arte, e bejouterias, têem muito bom sortimento de vinhos engarrafados, e bom vinagre legitimo tinto a 80 rs. a garrafa, e branco a 100 rs., e por almude faz differença.

DICCIONARIO HESPANHOL-PORTUGUEZ E PORTUGUEZ-HESPANHOL.

21 **QUANDO** se complete o numero necessario de assignaturas, dar-se-ha principio á publicação desta obra. Constará de dous volumes em quarto francez.

O preço de cada quaderno de 32 paginas será de 160 reis no Porto, e 180 nos mais pontos do reino.=Avulso 240 rs.

Assigna-se em Coimbra na loja do sr. José de Mesquita, na rua das Covas.

NUMERO 820 — TERÇA FEIRA 3 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 2 DE DEZEMBRO.

Temos, por mais de uma vez, chamado a attenção do governo sobre o abuso praticado na cultura dos arrozaes. Todo o paiz reconhece hoje, que o nosso saudavel clima, tem peorado de condição: os factos, que infelizmente, comprovam esta proposição, ahi apparecem continuamente, dizimando a população, arremessando para a sepultura milhares de victimas, e deteriorando a existencia forte e robusta de nossos irmãos, deterioração esta que vae lentamente, mas com certesa e segurança, degenerando a nossa raça physica e moralmente.

A vida sustenta-se e alimenta-se principalmente do ar, que respiramos: viciado este ar pelos miasmas paludosos, temos abalada a principal base do nosso existir. E quando foi, que o nosso ameno e saudavel clima se tornou mais prestifero?—Desde que começou entre nós a cultura dos arrozaes.

Os pantanos naturaes são um principio deleterio, que affectam os orgãos essenciaes á vida; estes pantanos, longe de serem supprimidos, foram, pelo contrario, augmentados com os pantanos artificiaes em razão dos arrozaes; e os miasmas paludosos, que deveriam diminuir, cresceram de intensidade e extensão.

Em presença de taes factos, que se vêem, que se sentem, que se apalpam, não é para admirar, que as febres intermittentes façam todos os annos milhares de victimas, o que já foi demonstrado n'um relatorio feito na administração transacta, e a que até hoje se não tem dado andamento!

Hoje os mesmos povos conhecem desgraçadamente por experiencia, que a causa do excessivo augmento da mortalidade entre elles, é a cultura do arroz; cultura, que não utilisa senão a uns poucos de especuladores e proprietarios, mas que não compensa de forma alguma o immenso mal que accarreta ao paiz. As colheitas vão-se tornando menos productivas, porque a terra, soffrendo por muito tempo a mesma cultura, produz menos; e acresce ainda, que os terrenos em que se fez a cultura do arroz, ficam por muitos annos incapazes de produzir outros generos!—E é por taes motivos, que muitos proprietarios já não querem arrendar as suas propriedades para n'ellas se fazer sementeiras de arroz.

Mas os arrozaes têem impugnadores e defensores: succede nesta questão o que succede em tudo mais. Temos, porem, a certesa, de que só aquelles, que directa ou indirectamente auferem os lucros de tal cultura, é que a defendem. Mas os outros, que é o paiz quasi inteiro, pronunciam-se abertamente contra essa cultura desgraçada nos seus resultados.—O governo, n'esta questão tão momentosa, nesta questão em que os povos se hão levantado e sahido da sua proverbial docilidade, não fez cousa alguma; e os nossos clamores, embora pugnassemos pelo bem estar do povo, não foram ouvidos pelos poderes publicos!

E ficará o governo ainda de braços cruzados perante essa dôr immensa e aguda, que nos aperta e contrista o coração, sem tomar as medidas necessarias para se pôr termo aos pantanos, que tantas victimas têem ceifado?

Não bastará a essa gente a vida illustre de um rei heroe e martyr pela dedicação para com o seu povo, e que foi victima dos *miasmas paludosos?*

Despozemos todos a santa causa da —saude publica—mas primeiramente, que se cortem de um só golpe e sem excepção os pantanos artificiaes, que são alimentados pelos arrozaes; em segundo lugar, que sejam supprimidos os pantanos naturaes, procurando o governo o meio mais adequado d'esta suppressão; e por ultimo, que se unifique a questão da saude publica.

A primeira medida é de facillima execução: basta uma lei prohibitiva da cultura do arroz. Não custa nada ao governo, nem á nação; não são precisas combinações entre os cultivadores e o governo. Se este concedeu a cultura de um tal cereal, e a experiencia mostra desgraçadamente que ella é fatal á saude publica, o mesmo governo tem stricta obrigação de prohibir os arrozaes, porque o nosso Codigo Politico diz muito expressamente no artigo 145 §. 23, que são prohibidas as culturas, *que se opponham á saude dos cidadãos.*

Unamo-nos pois nesta cruzada: não façamos differença na bandeira politica, porque se tracta do bem geral; e não deponhamos as armas, sem que os poderes publicos nos attendam, e defiram ao requerimento, que lhes fazemos em nome de todo o paiz.

O *Jornal do Commercio* collocou-se á frente d'esta cruzada, e pede a cooperação dos seus irmãos nas lides da imprensa. Não o deixaremos só nesse seu empenho tão sancto e tão justo. Unamonos; tenhamos um só pensamento, para que se possa alcançar o tão desejado fim, que caro, e carissimo nos tem já custado—a extincção da cultura dos arrozaes.

E quem haverá ahi, que deixe de unir-se e juntar-se para fazer triumphar esse principio, que hoje está encarnado em todos os corações? Ninguem; e se fôr necessario, usemos do direito que a Carta Constitucional nos garante no artigo 145 §. 28, e vamos pedir aos nossos mandatarios, que nos ouçam, apresentando o mais breve pssivel uma lei, que extinga já e de prompto os arrozaes.

AS EXEQUIAS DE EL-REI EM PARIS.

Paris, 21 de Novembro.=Meu caro amigo.—Venho n'este instante da igreja da Magdalena onde a legação portugueza mandou celebrar hoje ao meio dia as exequias de El-Rei o sr. D. Pedro V.

Cheguei na occasião em que se apeavam das carroagens imperiaes o duque de Bassano, camareiro-mór do imperador, o general Roquet, ajudante de campo de S. M., e o duque de Tascher, grão-mestre da casa da imperatriz. Os dois duques traziam a grã-cruz da ordem da Conceição.

A porta do templo estava armada de preto, tendo no lugar competente o escudo das armas portuguezas com manto e corôa, mas sem fumo, segundo o estylo francez. O concurso de povo nas escadas e atrio da igreja era consideravel.

Os membros da legação, e o consul portuguez recebiam os convidados e indicavam-lhes o sitio onde deviam collocar-se. Entre o catafalco e a capella-mór estava o sr. visconde de Paiva, ministro de S. M. nesta côrte, cumprimentando as pessoas que iam chegando, e dando-lhes a collocação conveniente.

Os portuguezes tomaram o lugar da esquerda, e o corpo diplomatico e convidados estrangeiros sentaram-se á direita. Ao começar a ceremonia religiosa, o ministro portuguez, o sr. Marques Lisboa, ministro do Brazil, os duques de Bassano, e de Tascher, e o general Roguet, representante de SS. MM. imperiaes, o coronel conde Ferri Pizani, ajudante de campo de S. A. I. o principe Napoleão, e o general Bougenel, representantes de S. A. I. a princeza Mathilde, collocaram-se na capella-mór do lado do evangelho. Sua eminencia o cardeal arcebispo de Paris, que nos fez a distincção muito especial de assistir ás exequias e de dar a absolvição final, sentou-se do lado da epistola.

O templo, que é mui vasto e magnifico, estava adornado de ricos pannos pretos com estrellas e cruzes brancas, notando-se em differentes partes o escudo das armas do reino. No centro erguia-se um elevado catafalco com muitas luzes em todos os degraus. Sobre o ataude repousava a corôa real coberta de escomilha. A armação do catafalco chegava ao tecto da igreja formando corôa, da qual pendiam quatro magnificas cortinas pretas e brancas suspendidas no centro contra as paredes.

No ultimo degrau do catafalco estavam as armas portuguezes. Em cada canto da eça uma estatua, nos lados caçoulas prateadas, nas quaes, com acertada providencia ardia alcool em vez de perfumes que incommodam os assistentes.

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE.

Por J. M. P.

II

Rome ne nous a legué que des monuments immenses, empreintes du caractère municipal, destinés a une population nombreuse, agglomerée sur un même point.

GUISOT—Histoire de la civilisation en Europe.

Rome, te voilà donc! O' mere des Cesars,
J'aime à fouler aux pieds tes monuments epars;
J'aime à sentir le temps, plus fort que ta memoire
Effacer pas à pas les traces de ta gloire!

A. DE LAMARTINE—Meditations Poetiques.

Passemos agora em revista outra civilisação que vae succeder á grega, e que não é menos interessante, mais, talvez. Lancemos um olhar saudoso e compassivo por sobre essas ruinas já frias, mas ainda magestosas; choremos um instante sobre esses capiteis partidos, sobre esses destroços marmoreos, sobre esses restos já agora immortaes, e volvamonos para Roma, para a cidade-rainha, que nos vae apparecer defrente.

Por municipio começa este formidavel colosso; cresce em breve a passos de gigante; engrandece-se com as victorias; cobre-se de louros das batalhas; enceta sua marcha triumphante por monarchia, despe esta forma de governo, passa a republica e termina pelo imperio.

Foi, porem, durante o periodo republicano que Roma mais floresceu; é então que faz sahir pelas suas portas os exercitos á conquista do mundo; é então que valentes e invenciveis capitães, cujos nomes jámais se hão de apagar da historia, lhe dão vida, força e valor. Cicero, orando na tribuna faz ecoar sua voz admiravel e sonora sob as arcarias dos templos, fazendo voar altivas, orgulhosas as aguias romanas por sobre todo o globo. Scipião, commandando as legiões infunde-lhes brios e coragem. O filho de Paulo Emilio destroe Carthago; Catão e Bruto morrem victimas da sua dedicação pela patria republicana.

Roma então eleva-se á maior altura, que é dado a uma nação attingir; os seus estandartes desfraldam-se soberbos no alto de todas as fortalesas da Europa, Asia e Africa. Dava as leis ao mundo e na sua mão de ferro empunhava o sceptro das nações! Derrotou Annibal, destruiu Carthago, a sua famosa rival em forças, em civilisação, e a soberana rainha dos mares! Em todo o Mediterraneo só se viam tremular as velas carthaginezas, e a rainha d'Africa era então altiva e soberba de seu poder e de suas riquezas.

Mas o que não gera a ambição e a inveja?! Carthago dentro em pouco não é mais que um montão de ruinas e cinzas! Roma aterrada com a voz de Annibal *ad portas*, e já prestes a succumbir debaixo da espada do grande general, (as suas aguias haviam sido abatidas nas margens do Trasimeno e do Pó e mais tarde em Canas) lança mão do ultimo expediente, do ultimo recurso. Grande e luminosa ideia não foi esta que a livrou d'uma ruina total! Envia um numeroso exercito commandado pelo seu melhor capitão, e vôa a offerecer batalha a seu inimigo dentro da sua propria patria! Annibal com as lagrimas nos olhos, corre afflicto á sua patria, encontra-se com Scipião em Zama, travam renhida peleja e é derrotado. Pouco depois as muralhas de Carthago cahiram por terra; as suas riquezas eram consumidas pelas chammas, sua esquadra aprisionada e seus habitantes passados ao fio da espada!

Bella e generosa Carthago, succumbiste! mas teu nome e o do teu heróe hão de viver emquanto durar uma pagina da historia! Valente, fizeste tremer a cidade mais forte e soberba que jámais admirou o mundo! Resigna-te e consola-te, porem, que em breve vaes ver a tua grande rival, prostrada, sem

Sobresahiam formosamente sobre o fundo negro da capella-mór as primorosas estatuas de alabastro ou de marmore branco que adornam o altar-mór, e realçava-lhes o brilho a immensa quantidade de luzes collocadas ao redor. Grandes candelabros com serpertinas de muitos lumes completavam a armação da igreja, na qual a magnificencia devida á augusta pessoa a quem se tributavam as honras funebres, se combinára com o mais acertado bom gosto.

O imperador tinha convocado o conselho de ministros para hoje ao meio dia em Compiégne; porém logo que soube que a essa mesma hora se celebrariam as exequias, adiou o conselho para ámanhã, ordenando aos ministros que não faltassem a este acto. Tão solemne distincção foi geralmente applaudida de todos, e especialmente apreciada pelos portuguezes.

Estavam o conde Walewski, ministro de estado, o sr. Baroche, presidente do conselho de Estado, o sr. Rouher, ministro das obras publicas, o marechal Vaillant, ministro da casa do imperador, o sr. Billaut, ministro sem pasta, o sr. Rouland, ministro da instrucção publica, o sr. Delangle, guarda dos sellos e ministro da justiça, o marechal Randon, ministro da guerra, o sr. conde de Chasseloup-Laubat, ministro da marinha, o sr. Thouvenel, ministro dos negocios estrangeiros, e o sr. Fould, ministro da fazenda. O sr. conde de Persigny, ministro do interior, e o sr. Magne, não vieram por incommodo de saude, porém mandaram representantes seus.

Tambem vi o marechal Magnan com a grã-cruz de Aviz, commandante da divisão militar de Paris, o marechal Regnaud de St. Jean de Angely, commandante da guarda imperial, o prefeito de policia, e o chefe do gabinete do prefeito do Sena em nome d'este magistrado, que está doente, o sr. Brenier, antigo ministro dos negocios estrangeiros, o marquez de Lille de Siry, o conde Mortier, o barão Lacrosse senador e secretario do senado, o barão Aymé d'Aquin, antigo encarregado de negocios de França em Lisboa, o general de la Rue, inspector da gendarmeria da guarda, o general de Bressoles, director geral da artilheria no ministerio da guerra, e todos os directores e subdirectores do ministerio dos negocios estrangeiros. O conde de Newverkerke inspector dos museus imperiaes ficou perto de mim. Do corpo diplomatico notei o embaixador de Hespanha e toda a legação, o embaixador da Russia, o da Turquia, e o de Inglaterra com as respectivas legações, todos de grande uniforme. O conde de Mulinen, 1.º secretario da embaixada de Austria, representava o principe de Metternich, que não está em Paris. Igualmente assistiram os ministros de Italia, de Saxonia, da Prussia, dos Paizes Baixos e de outras nações. O barão de Bayens, encarregado de negocios da Belgica, apesar de estar em Compiègne por convite do imperador, teve a delicadesa de pedir licença a S. M., e veiu tomar parte na geral homenagem á memoria saudosa do sr. D. Pedro V, voltando logo para Compiègne.

O numero de francezes pertencentes a diversas classes sociaes era immenso. Vi membros do Instituto, redactores da *Presse* e da *Patrie*, o sr. Xavier Raymond dos *Débats*, o sr. Pogenpolt, director do *Nord*, o sr. Cuvillier Fleury, e muitos outros. Tambem me consta que estiveram o visconde Daru, e mr. Chaselleux, administradores dos caminhos de ferro portuguezes, e os nossos consules em Nantes e em Liburne.

A familia de Orleans mandou ordem ao sr. Bocher, antigo deputado e seu representante em Paris, para assistir ás exequias.

Dos portuguezes creio que não faltou nenhum. Entre elles estavam o conde da Ribeira Grande, e os viscondes de Reboredo, de Loires, de Carvalhido e de Condeixa. A sr.ª viscondessa de Paiva, collocada ao lado esquerdo da igreja, tinha a seu lado a sr.ª Marques Lisboa, esposa do ministro do Brasil, e suas filhas, a sr. D. Emilia de Azevedo Krus, a sr.ª Coelho de Almeida, esposa do secretario da legação portugueza na Russia, e a sr.ª viscondessa de Condeixa. Minha mulher, que está de cama ha dois dias, não poude comparecer n'esta solemnidade funebre.

Com a precipitação com que escrevo, para que esta carta chegue a tempo do correio, é possivel que me esqueçam alguns nomes de pessoas mui distinctas que estavam em tão numerosa reunião; mas quem já esteve em Paris sabe quão difficil é enumerar quantas pessoas enchem um templo tão vasto como é o da Magdalena. Entre os portuguezes vi todos os estudantes que por ordem do governo frequentam differentes cursos em Paris.

Foi admiravelmente delineada, dirigida e executada esta solemne funcção funebre das exequias de El-Rei, e nada faltou que podesse dar-lhe realce e brilho, como convinha á dignidade nacional, e como era devido á pessoa do soberano. Se o bom gosto e riquesa das disposições, e a boa ordem que houve dentro e fóra da igreja, manifestava o acerto da direcção, o concurso e a qualidade dos concorrentes indicava o alto apreço em que os francezes tinham El-Rei o sr. D. Pedro V, e a boa vontade com que procuram distinguir e obsequiar a nação portugueza na pessoa de quem os convidara a esta solemnidade.

Consta-me que o reverendo Guerry, cura da Magdalena, e que ha pouco recusou o bispado de Marselha, prestára n'esta occasião os melhores serviços á legação portugueza para que se realisassem brilhantemente as exequias reaes.

O governo portuguez foi bem servido n'esta conjunctura, e a nação dignamente representada. A familia real teve mais um testimunho da estima e respeito de naturaes e estranhos.

A. A. Teixeira de Vasconcellos.
(Revolução de Setembro)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Rio de Janeiro 7 de Novembro de 1861.

Meu charo Redactor.—Resolvi levar ao conhecimento de V. as tristes occorrencias que se tem dado aqui ultimamente entre o consul Barão de Moreira, e os subditos portuguezes residentes neste imperio, a fim de que V. bem informado do que se tem passado, possa melhor advogar a causa que tão desinteressadamente tomou a peito defender.

Não sendo esta a primeira vez que o Barão de Moreira é accusado de mal desempenhar as funcções do seu cargo, jámais se levantou contra elle um brado de indignação geral como o que agora se levanta.

V. não pode formar uma leve idea do odio que votam os portuguezes aqui residentes a esse funccionario, considerado como o mais figadal inimigo dos seus patricios.

E, como não hade ser assim! Quando se tem a convicção de ter o Barão de Moreira escripto artigos virulentos nos jornaes do Brazil inculcando-se brazileiro, e acobertado com este nome, não só descompor a torto e a direito, mas o que é mais revoltante, ameaçar os portuguezes em geral, *com um novo sete de Abril!*

A prova de que não é o que lhe digo uma declamação vãa, encontrará V. nas sentenças proferidas pelo Dr. Juiz de Direito Silveira Martins, nos pleitos em que são auctores e reus o Barão de Moreira, e José Antonio Gonçalves Barbosa, e publicadas no *Jornal do Commercio* de 24 do mez passado.

A posição do Barão de Moreira é insustentavel, a não deixar o governo portuguez que aqui haja alguma estralada.

Para provar-lhe o que levo dito, bastará que V. saiba que, ainda hontem ao sahir de uma audiencia, foi necessario que o consul portuguez fosse escoltado *entre doze pedestres!* até ao seu carro, para evitar que lhe fossem ao vulto, não podendo furtar-se aos apupos, vaias, e assobios que lhe davam uma numerosa multidão.

Os motivos porque lhe fazem tudo isto são os seguintes:

Tractando o consul de desvirtuar e rebaixar a representação que d'aqui foi pedindo a sua demissão, por tal forma se houve, que, alguns dos signatarios, sendo donos e socios d'algumas das primeiras casas desta côrte, elle os classificou no *Jornal do Commercio* de Lisboa (seu defensor) como caixeiros desarrumados, e até ao nosso patricio o senhor Victor da Costa Coimbra, a quem creio que V. conhece, elle lhe deu a profissão de algibebe.

Ora tendo o consul offendido o melindre de tantos portuguezes, e levando a sua audacia ao ponto de classificar no mesmo *Jornal do Commercio*, ao sr. Luiz Tarragão de negociante fallido; este cavalheiro, offendido na sua honra, immediatamente se dirigiu ao consulado para desaffrontar-se, e não encontrando ahi o consul (o que foi uma felicidade) deixou um bilhete para o *Barão* no qual lhe fazia sentir que, bem longe de ser como elle fallido trez vezes, e nem ser-lhe preciso ter fugido dentro d'um caixão de chapeus, não tinha a triste gloria de ser seu igual, e que tendo assignado a representação contra s. s.ª só o fizera por estar convencido das suas malversações, e de muito espontanea vontade; e se não fossem conselhos a scena não findaria ahi.

Ainda a prova do que escrevemos V. encontrará entre os annuncios do *Jornal* de 24 do mez passado, no qual esse cavalheiro assevera que mandou chamar á responsabilidade o *Jornal do Commercio* de Lisboa.

Emfim, sr. Redactor, muito diriamos a V. para fazer-lhe sentir que o governo de Portugal tem feito á nação um grande mal, não querendo attender ao clamor geral que contra o Barão de Moreira tem levantado os subditos portuguezes residentes no Brazil. E se não é assim veja V. Outro dia deu-se no theatro de S. Pedro d'Alcantara um beneficio em favor do Asylo de Santa Catharina de Lisboa. Causava dor, sr. Redactor, ver o theatro vazio, e tudo isto succedeu porque a maior parte dos que tinham recebido convites, devolveram os bilhetes com as seguintes inscripções nas costas =Não vou em quanto for consul o Moreira —Não vou á bodega, etc.

Com tudo nada disto me surprehendeu, porque era este o resultado que eu tinha predito a um membro da commissão. O que me surprehendeu foi o consul de Portugal devolver o seu cartão de convite, e nem ao menos mandar um vintem para esmola para os orphãs da nação que representa, quando ella é tão prodigo com os seus commandatarios! Emfim sr. Redactor, fez elle muito bem. Quem tem por defensores os srs. Avila, e Affonseca (das ilhas) pode arrostar tudo.

E' bem verdade que, tendo-se esses senhores e com especialidade o sr. Avila esquecido das posições que occupam, e taxando os signatarios da representação de marçanos, bodegas, e outros que taes epithetos; os portuguezes (em geral) aqui residentes, têm-se occupado d'elles por tal forma, não só em jornaes com nas suas conversações, e têem dito tanto delles, que, no já mais desejem de mim se diga, (apezar da minha obscuridade,) a millessima parte do que se tem dito e escripto contra esses cavalheiros.

Finalmente, sr. Redactor, paro aqui.

Espero que V. á vista do exposto fará ver ahi o quanto será inconveniente a conservação de um empregado tido geralmente como verdugo dos seus patricios, e que mesmo que as arguições que se lhe tem feito e fazem não fossem tão graves, ainda assim a conveniencia publica exigem que seja retirado daqui, visto terem as cousas chegado ao grau de azedume em que se acham.

Desejo a V. saude e venturas, e sou com toda a consideração e estima,

Um seu patricio e constante leitor.

NOTICIAS DIVERSAS

Acções louvaveis dos Figueirenses.—Os habitantes da villa da Figueira têem-se esmerado em mostrar o sentimento de que se acham possuidos, pela infausta morte de S. M. El-rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

E com especialidade não podemos deixar de aqui notar com muito louvor, os actos de caridade que têem praticado para commemorar uma tão lamentavel perda.

O sr. Antonio Dias Nestorio, mandou no dia 26 de Novembro dizer uma missa na igreja da Misericordia, e n'essa occasião deu 30$000 rs. de esmola á mesma Misericordia.

Algumas das pessoas que assistiram a este acto religioso promoveram entre si uma subscripção, que produziu a quantia de 17$150 rs., que tambem entregaram á Misericordia. Para esta subscripção deram os srs. João Pereira da Fonseca 2$250—Luiz Malheiro de Mello 2$250—Jacintho Malheiro de Mello 2$250—Neves, Cordeiro & C.ª 2$250—Um anonymo 2$250—Carlos da Costa Guia 1$200—Joaquim Manoel da Costa Pereira 1$000—Henrique de Oliveira e Silva 1$ reis—Antonio de Oliveira e Silva 1$000—Antonio Rodrigues de Macedo 1$000—Antonio Fernandes Thomaz 500—Ricardo Fernandes Thomaz 500.

---

vida, dando tambem o espectaculo mais triste que jámais contemplou a humanidade!

Mas Roma passa de republica ao imperio, Roma passa da liberdade á escravidão, da grandeza á decadencia!

Foste grande e poderosa, Roma! mas cahiste, como Athenas cahiu! A tua quéda, como a d'aquella, era tambem forçosa, inevitavel, certa. O teu poder colossal, immenso, abalou-se, desabou e desappareceu!

A tua moral infame, devassa, corroeu-te e gangrenou-te as entranhas. O teu primeiro imperador foi o teu primeiro despota, o teu primeiro assassino, o primeiro que te cavou a sepultura, mesmo no seio da tua grandeza e prosperidade. Deixaste de ser livre, curvaste a tua cerviz, outr'ora tão soberba e vaidosa, morreste! O teu Cicero, os teus Gracchos, sempre grandiosos, sempre admiraveis, já não existiam! Já não tinhas filhos, como Scipião e Regulo! E' verdade, porem, que ainda possuias um Bruto, um Catão, mas, infelizes! lá foram marrer victimas dos seus nobres sentimentos, expirando pela liberdade da patria! O teu primeiro Cesar foi teu primeiro algoz, teu primeiro verdugo.

E cahiste, Roma! cahiste! Ainda conservavas escravos; as tuas mulheres não tinham liberdade, nem direitos alguns, eram cousas, seus maridos os seus senhores, e os sentimentos mais nobres e mais sagrados da natureza humana eram desprezados e banidos! Onde não chegou a prostituição das tuas matronas?! .. Onde não tocou a corrupção e barbaridade dos teus imperadores?!...

Os teus templos eram pagãos; Marte, Jupiter, Apollo e Minerva eram os teus deuses, uns lascivos, outros raivosos, outros preversos e implacaveis! Ainda então se não adorava um Deus unico, infinito, misericordioso; ainda então se não tinha feito ouvir a palavra doce e sublime do Salvador dos homens; ainda se não entoavam hymnos de amor e de esperança nas basilicas; ainda Christo não havia expirado martyr, soffrendo as agonias da cruz, para a regeneração da humanidade.

A vinda, porém, do grande homem, do Homem-Deus, que te regenerou, Roma, teve precursores, teve prophetas, foi predita. Não o annunciaria, porventura, já o virtuoso Socrates, clamando por uma reforma social?! Não o prediria o teu Horacio, ridiculisando os teus deuses, essa cohorte d'infames imaginarios, em suas satyras admiravelmente sublimes?! Não o prophetisaria o teu mantuano, esse genio incomparavel, quando disse:

Sicilides Musae, paulo majora canamus.

....

....

Ultima Cumaei venit jam carminis aetas:
Magnus ab integro seculorum nascitur ordo.
Jam redit et Virgo, redeunt Saturnia regna:
Jam nova progenies cœlo demittitur alto.

Quem cantava elle nestes versos? quem annunciaria elle senão o Redemptor dos homens?.... Grande Virgilio! já eras christão antes de haver christianismo!

Mas paremos um instante e interroguemos esses restos grandiosos desta civilisação, e perguntemos-lhe o que nos deu de bom, de justo, de aproveitavel?—Nada! nos diz a sua moral!—Nada! nos dizem as suas leis!—Nada! nos dizem ainda a sua sciencia e seus costume!

—Muito! nos diz a sua architectura! Muito, é verdade. Essas ruinas, ainda que mudas e silenciosas, fallam bem alto; são um livro aberto de historia; ha alli uma fonte inexgotavel, perenne de lições para a humanidade; um manancial immenso de infinitas considerações para o sabio, de innumeras inspirações para o poeta e para o artista. Roma, a tua historia está escripta nos teus destroços! Cada uma columna cahida, cada capitel partido são outras tantas paginas do teu livro soberbo e glorioso.

(Continua.)

No dia seguinte entregaram mais á Misericordia, assistindo a uma missa na mesma igreja, o sr. João José da Costa 18$000, e o sr. Manoel José de Sousa Junior 12$000.

Alem destas missas, tem-se celebrado mais as seguintes com a mesma intenção:—Uma mandada dizer pelo director e mais empregados da alfandega—outra pela Associação Commercial—outra pela irmandade da Misericordia—outra pela Assemblea Figueirense—e outra pelo director e mais empregados das obras da barra.

No dia 11 do corrente hão de tambem ter lugar na igreja matriz da Figueira umas pomposas exequias, mandadas fazer pela Camara e povo, para o que já ha uma subscripção que excede a 100$000 rs.

Caridade.—Na reunião de artistas desta cidade, que teve lugar no domingo na casa da camara, resolveram que assistissem a uma missa por alma do saudoso Monarcha fallecido, e que o producto da subscripção que têem promovido entre a sua classe, fosse applicada para se comprarem mantas, as quaes se darão aos presos mais pobres; e no dia em que se celebrar aquella missa se fará melhorar o rancho aos presos necessitados.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Antonio Simões, filho de José Simões, natural de Coimbra, de 40 annos, fallecido no dia 25 de Novembro.

Margarida Rosa Gonçalves, filha de Antonio Gonçalves e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 60 annos, fallecida no dia 27.

Um recemnascido, filho de Antonio Lopes e Maria da Conceição, natural de Coimbra, fallecido no dia 27.

Maria das Dores, filha de Luiz Antonio e Marianna Antonia, natural de Coimbra, de 20 annos, fallecida no dia 28.

Bento Rodrigues, filho de José Rodrigues e Isabel Maria, natural da Rocha Nova, de 63 annos, fallecido no dia 30.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—184.

Prisão.—No dia 24 do mez findo foi preso José Maria, alfaiate, morador na rua do Norte, pelo facto de ser encontrado em desordem ao Jardim.

Outra.—No dia 1 do corrente foi preso e conduzido ás cadêas de S. Cruz, Manoel José, de Valle do Sil, concelho de S. André de Poiares, por constar achar-se pronunciado n'aquelle concelho. Officiou-se ao juiz ordinario do mesmo, perguntando-lhe se era verdade, e no caso affirmativo ordem para a sua remoção.

Apparecimento.—No dia 1 do corrente, em virtude de officio confidencial de 30 de Novembro, se procederam pela administração deste concelho ás diligencias n'elle ordenadas, sendo encontrado em casa de José Cunha, pai de José Cunha, morador nos arcos de S. Bento, enterrada na casa da sua habitação, a quantia de 25$000 rs., pertencentes ao ourives desta cidade o sr. José Maria Martins, que aquelle lhe furtara por occasião em que andava a dar serventia a pedreiros em obras que o mesmo trazia; sendo esta quantia remettida ao delegado do procurador regio, acompanhada do competente auto de investigação a que se procedeu.

Auto de investigação.—No dia 1 do corrente se remetteu pela administração deste concelho ao agente do ministerio publico, o auto de investigação a que se procedeu contra Manoel Ferreira Lua, de S. Silvestre, pelo facto de ferimentos graves, que praticou na pessoa de Cesar Augusto, de Lavarrabos, na noute de 24 para 25 de Novembro ultimo, e de que só houve no dia 30 de Novembro conhecimento na administração do concelho.

Commemoração funebre.—O prior de Travanca de Farinha Podre, logo que teve noticia da infausta morte do nunca assás chorado Monarcha o sr. D. Pedro V, mandou fazer os signaes do estylo, e suffragou a alma do fallecido Rei com um responsorio e mais preces. Alem d'isso, no dia 27 de Novembro disse no magestoso templo da freguezia uma missa, com responso e preces costumadas, para supplicar pelo eterno descanço de El-Rei o sr. D. Pedro V, e de seu augusto irmão o sr. infante D. Fernando. A este acto religioso assistiu um numerosissimo concurso de povo.

Outra.—No dia 28 do findo mez de Novembro, os Alumnos externos do collegio de S. Bento mandaram dizer, na igreja do mesmo collegio, uma missa, com acompanhamento de musica instrumental por uma das philarmonicas da cidade, pelo eterno descanço do joven e virtuoso, mas na terra pouco afortunado Rei, o sr. D. Pedro 5.º. Assistiram seus Mestres, os srs. Director, Sub-Director, Perfeitos, Alumnos internos, e mais empregados na casa, e bem assim muitas pessoas de distincção, alem de immenso povo, e dos pobres, a quem deram esmola.

Disse a missa o padre Antonio José de Proença, da villa do Fundão, o qual tendo recebido dos seus condiscipulos a esmola de 1$000 reis, a foi logo entregar na mão de uma das exm.as sr.as directoras do Asylo de Infancia Desvalida, julgando que por este modo se conformava melhor com a tenção da missa.

Concurso.—Foi mandada pôr a concurso, pelo espaço de 60 dias, a contar de 5 do corrente, a cadeira de instrucção primaria de Serpins, concelho da Louzã.

Abuso.—O abuso de se permittirem em algumas localidades os bois bravos, dá lugar muitas vezes a graves sinistros. Ha dias, o sr. José d'Almeida, de S. Pedro do Sul, e que se acha em Taveiro, deste concelho, foi muito incommodado por dois bois, que o perseguiram, rasgando-lhe o fato e lançando-o por terra. Felizmente livrou-se d'elles sem maior damno.

Attentados.—No concelho d'Ilhavo, districto d'Aveiro, praticaram-se os maiores attentados, por occasião da ultima eleição municipal.

Os partidarios da lista protegida pelo Governador Civil do districto, vendo que a sua derrota era infallivel, tentaram por vezes fazer interromper o acto eleitoral, promovendo grandes tumultos na igreja e fora d'ella; chegando na noite seguinte a disparar-se tiros sobre dois individuos, que milagrosamente escaparam.

Em fim, vendo que nada conseguiam, arrombaram de noute as portas da igreja umas apoz outras, invadiram a capella do Sacramento, roubaram a urna, e queimaram todos os papeis que ella continha!!!

Que partido, e que situação!!!

Theatro do Gymnasio.—Representa-se actualmente no theatro do Gymnasio de Lisboa uma chistosa comedia em 3 actos, imitada do francez pelo sr. João da Silva Mattos, estudante de direito da Universidade, intitulada—*Cosinha, casa de jantar e sala.*

O original desta comedia é a peça franceza *Les Domestiques*, que o sr. Mattos verteu em portuguez, dando-lhe toda a graça e sainete proprios da nossa lingua, e da classe da sociedade que os personagens representam.

O sr. Mattos não só foi muito feliz na sua estreia dramatica, mas igualmente no excellente desempenho que dão á sua comedia os actores Taborda, Isidoro, e Assumpção.

Pezames.—A commissão, composta dos srs. visconde da Lagoaça, visconde de Pereira Machado, e do sr. deputado Faria Guimarães, encarregada pela camara municipal do Porto, da qual são membros aquelles cavalheiros, para em nome da mesma camara dar os pezames a Sua Magestade o Senhor D. Luiz pelo fallecimento d'El-Rei o sr. D. Pedro V, foi no sabbado recebida por Sua Magestade no paço de Belem, pela volta da uma hora da tarde.

A allocução, repassada de doloroso sentimento, proferida pelo presidente, o sr. visconde da Lagoaça, respondeu El-Rei o Senhor D. Luiz com um discurso muito sentido e affectuoso.

A mesma commissão, sahindo do paço de Belem, dirigiu-se ao das Necessidades, afim de igualmente apresentar a El-Rei o Sr. D. Fernando, os seus cumprimentos de pezames, sendo recebida por S. M. com o maior affecto e benevolencia.

Commissão.—A grande commissão de Lisboa encarregada de levar a effeito o pensamento do monumento ao fallecido Rei, já se reuniu e resolveu commetter o assumpto a uma outra commissão, a qual ficou logo eleita. Os membros d'ella são os srs. Fontes Pereira de Mello, Casal Ribeiro, Eugenio de Almeida, Mendes Leal Junior, Luiz de Almeida Albuquerque, Rebello da Silva, Fortunato José Barreiros, Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, e presidente da camara municipal.

Estes nove cavalheiros ficaram eleitos por quasi unanimidade.

Roubo.—No dia 26 de Novembro appareceu roubado o cofre do batalhão de caçadores 5 em Lisboa, na quantia de 261$770 rs. O auctor do roubo foi um furriel por nome Alexandre Deyrieux.

Escapou felizmente de ser roubada a quantia de 10:000$000 rs., pertencente ao sr. capitão Ferreira, e que constava de 2 contos e tantos mil reis em libras, e 7 contos em letras. Esta quantia estava em um pequeno cofre incluido na caixa chapeada.

O dito furriel acha-se preso, e o dinheiro roubado já foi restituido ao cofre.

Fallecimento.—No sabbado falleceu em Lisboa o sr. Marino Miguel Franzini, par do reino, brigadeiro da extincta brigada da marinha, vogal do supremo conselho de justiça militar na secção de marinha, e ministro do estado honorario.

Na provecta idade em que se achava, o estudo assiduo a que sempre se entregou, era ainda o seu passatempo favorito. A sciencia perde no sr. Franzini um dos seus cultores mais estudiosos, e a sociedade um benemerito funccionario, e um caracter de uma honradez a toda a prova.

Irmãs da caridade.—No vapor *Guienne*, chegado ao Tejo na noite de 28, e procedente de Bordeaux, vieram cinco irmãs da caridade, sendo tres francezas e duas portuguezas; uma destas é Mad. d'Almeida Garrett.

Donativo.—S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I, para suffragar a alma de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, mandou offerecer a quantia de 100$000 reis ao Asylo de Mendicidade, de Lisboa, sendo este donativo acompanhado d'um officio do sr. conde da Ponte.

Difficuldades financeiras.—Diz o correspondente de um jornal do Porto, que o governo se acha em algumas difficuldades financeiras. Os encargos têem crescido mais depressa do que as receitas se têem aproximado á cifra desejada. E' possivel que se não possa passar sem um grande emprestimo. O expediente de recorrer ás chamadas operações de thesouraria vai sendo ineficaz para as precisões que se estão dando, como inconveniente pelas menos boas condições com que são feitas taes operações.

Caminhos de ferro.—Na semana finda em 16 de Novembro ultimo trabalhara nas linhas ferreas do Porto e Badajoz (termo medio) 20:154 operarios, 1018 carros, 347 cavalgaduras, 158 wagons, distribuidos do seguinte modo:

Na linha do Porto, 10:296 operarios, 503 carros, 87 cavalgaduras, 63 wagons.

Na linha de Badajoz: 9:858 operarios, 515 carros, 269 cavalgaduras, e 95 wagons.

Reunião.—Effectuou-se no domingo de tarde, no theatro Baquet do Porto, a reunião annunciada por parte dos artistas da referida cidade, para tractar do monumento a S. M. o Senhor D. Pedro V. A reunião esteve numerosa, versando a discussão sobre se deviam ou não reunir-se ás outras corporações que promovem subscripções para o mesmo fim; e se decidiu, no meio de enthusiasticas acclamações, que a classe dos artistas continuasse separadamente no seu proposito de levantar o referido monumento, na praça da Batalha, para o que, segundo se diz, já obtiveram a competente licença. A assembléa, por proposta de um dos auditores, deu um voto de confiança á direcção, para que esta leve a effeito os trabalhos para a subscripção, pelo melhor meio possivel.

Porto suspeito.—Por edital do conselho de saude publica do reino de 27 do corrente, é considerado suspeito de febre amarella, desde 1 de Outubro ultimo, o porto de Benguella.

Noticias do Brazil.—Em politica não tinha havido nenhuma occorrencia notavel.

Foi publicada uma circular pelo ministerio da fazenda, revogando as disposições que mandavam receber indistinctamente o sêllo para os titulos passados em paizes estrangeiros, que tivessem de produzir effeito no imperio, e ordenando que taes documentos fiquem sujeitos ao sêllo fixo ou proporcional.

Falleceu o senador o sr. João Antonio de Miranda.

Naufragou no dia 26 de Outubro na Ponta Brava, sem que houvesse perda de vidas, o vapor de guerra brazileiro «D. Pedro II».

A caixa economica do Monte de Soccorros começou a funccionar no dia 4 de Novembro sobre a presidencia do sr. visconde de Albuquerque.

A situação geral do commercio não tinha melhorado. As noticias levadas pelo Magdalena tinham comtudo feito animar um pouco o mercado do café.

A questão do consulado de Portugal continua a preoccupar os animos dos nossos compatriotas, que muito longe de esfriarem os seus esforços redobram de energia ao verem que o governo portuguez vai alongando o *desideratum* desta pendencia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O ruido scenico das reformas financeiras da França não distrahe a attenção de muita gente pensadora, de observar o episodio inesperado do Mexico.

O que hoje se prepara sem ruido, quasi desapercebidamente, será talvez no proximo anno uma verdadeira questão europêa, mais irritante que a de Veneza, mais complexa que a de Roma.

A esquadra hespanhola espera na Havana as forças navaes da França e Inglaterra que tomam parte na expedição.

A Hespanha concorre com seis fragatas de helice, cinco vapores e onze navios transportes. As suas forças são assim compostas—oito batalhões de infanteria, duas baterias de artilheria, dois esquadrões de cavallaria, 300 artilheiros e 200 engenheiros. O fornecimento dos navios foi para trez mezes; e levam trem de sitio, e todos os preparos para hospitaes.

Em Vera-Cruz a situação continúa sendo grave. O partido chamado conservador augmentava em força, ameaçando a capital.

Na tarde do dia 27 largou de Cadix o navio que leva a bordo, em direcção a Cuba, o general Prim.

O governo de Italia manda um navio de guerra de observação aos acontecimentos que se vão passar no Mexico.

E' o seguimento da habil politica de Cavour.

Se uma parte do exercito do rei Victor Manoel não tivesse estado diante de Sebastopol, o seu plenipotenciario não teria figurado, no congresso de Paris, em frente do representante da Austria.

Agora a situação é bem differente.

A Italia não entra, nem devia entrar na contenda; mas observa.

Ainda não comprehendemos como a Inglaterra assumiu a responsabilidade d'esta intervenção, participando em uma interferencia armada, que deve garantir e proteger, segundo as phrases diplomaticas, um governo, que offereça estabilidade e ordem áquella parte da America.

O imposto de guerra, que será extensivo ás provincias meridionaes, foi votado pelo parlamento italiano, por 191 votos contra 10, havendo quatro deputados que se abstiveram de votar.

Dois deputados, os srs. Blasio e Plutino, haviam declarado na sessão antecedente, que as provincias napolitanas estavam dispostas a concorrer para os encargos do Estado.

Os deputados napolitanos, que a principio tinham combatido o imposto sobre o azeite, concordaram em o approvar.

O Banco de Turin reduziu o juro com que descontava a 6 1/2 por cento, senda a ultima cotação dos fundos piemontezes acima de 69.

São dois bons signaes, que indicam para o novo reino situação prospera e estavel.

Não deixa de ser celebre que os francezes estejam fazendo prisioneiros nas guerrilhas reaccionarias. Entretanto, parece que assim é, porque os jornaes hespanhoes publicam um telegramma de Roma, dizendo que os francezes aprisionaram em Alatré 110 reaccionarios, e duas peças de artilheria.

Não tinham perdido o seu tempo.

Em Paris, a 25, corria a noticia de um armisticio entre os turcos e montenegrinos, por intervenção dos representantes das potencias estrangeiras, depois da batalha de Piva.

A'cerca de Vienna e da Hungria, são contradictorias as noticias de hoje.

E' uma questão lenta o accordo entre as ideas differentes que representam essas nacionalidades, e não póde, portanto, mudar de face todos os dias.

Um telegramma de Nova-York, com a data de 14, dirigido á agencia Reuter, refere que, segundo os documentos officiaes, foi no dia 7 que principiou o bombardeamento de Porto Real.

O combate durou quatro horas, e no fim d'ellas os confederados abandonaram as posições, retirando-se precipitadamente. Os federaes tomaram 2 fortes, 43 peças de artilheria, equipamentos e papeis importantes.

No dia seguinte (8) desembarcaram 155 homens do exercito federal, que tomaram a posição de Beaufort.

Vêmos que as esperanças que o commercio podia ter ácerca do algodão, em vista d'esta noticia, estão perdidas, porque as plantações ficaram devastadas, segundo noticia o mesmo telegramma.

Beaufort ficará servindo de base ás operações do exercito federal.

Temos algumas informações, por uma *Correspondencia Geral de Londres* de 22, ácerca do effeito que produziu até ás regiões do *Foreing-Office* a inopinada chegada a um porto de Inglaterra do navio *Nashaile*, cuja entrada em Southampton recentemente annunciamos.

O navio é da esquadra dos Estados separados. Lord Russell mandou ouvir sobre o caso os advogados da corôa, porque realmente a hypothese não deixa de ter novidade nos annaes do direito internacional.

O *Times*, que é um bom advogado da opinião publica, entende que se o navio tivesse entrado trazendo a reboque o navio que aprisionou no alto mar, não havia duvida que se lhe devia ter recusado tal entrada, porque o *Nashaile* teria infringido a neutralidade ingleza: mas que assim mesmo não deixa de ser um corsario, por ter tomado outro navio no mar, vindo em seguida depositar a tripulação do navio queimado em um porto neutro.

Um telegramma posterior a esta noticia annuncia que o navio se não poderá prover nos portos inglezes de material de guerra.

Ficará assim decidido o incidente? Parece-nos que não.

Lê-se no *Diario de Lisboa*:

Londres, 27 de Novembro—O capitão do paquete inglez, em que foram apresados os commissarios americanos do sul por um navio da marinha de guerra dos Estados Unidos, protestou energicamente contra aquelle acto, que considera de pirateria.

Liverpool, 27 á noite—E' grande aqui a agitação em consequencia da prisão dos commissarios do sul. Celebrou-se hoje um *meeting*; a multidão, que era immensa, manifestou a sua indignação por aquelle acto, e resolveu pedir ao governo que mantenha a dignidade do pavilhão britannico ultrajado pelos Estados Unidos.

Paris, 27—Correm rumores de um rompimento da neutralidade da Inglaterra com os Estados Unidos, em consequencia de um navio de guerra federal ter feito prisioneiros, entre Havana e S. Thomaz, dois commissarios separatistas, que se dirigiam para Inglaterra a bordo de um navio d'esta potencia.

Este dois commissarios eram os srs. Mason e Eibel.

Bruxellas, 26—Todas as noticias de Turin são concordes em sustentar que a Inglaterra tenta oppor a sua influencia á influencia franceza na Italia.

Despacho.—O sr. Dr. Albino José de Andrade e Silva, primeiro substituto extraordinario da Faculdade de Theologia, foi promovido a Lente substituto ordinario da mesma Faculdade.

Augmento de ordenado.—O sr. Dr. João Antonio de Sousa Doria, professor proprietario da cadeira de historia, geographia e chronologia do Lyceu nacional de Coimbra, foi agraciado com o augmento do terço do seu ordenado.

Exequias.—S. M. El-Rei o sr. D. Luiz resolveu que na real igreja de S. Vicente de Fora se façam exequias solemnes, a que o mesmo augusto senhor tenciona assistir, por alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, e de S. A. o Sr. Infante D. Fernando, designando o dia 9 do corrente para as exequias de S. A., e o dia 11 para as do fallecido monarcha.

O *Diario de Lisboa* do correio d'hoje traz os seguintes boletins:

Sua alteza o Senhor Infante D. Augusto ha tres dias que está alguma cousa melhor. N'este periodo os paroxismos têem sido mais pequenos, a lingua tem humedecido um pouco, e a febre não se tem exasperado.

Paço de Belem, 30 de Novembro de 1861.

Aos pequenos allivios que Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto experimentou nos ultimos dias, succedeu maior exacerbação da febre hontem, 30 de Novembro, depois das sete horas da tarde. O estado de Sua Alteza dá mais cuidado.

Paço de Belem, 1 de Dezembro de 1861.

Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto tornou a ter hoje paroxismo ás duas horas da tarde, porem menor do que o de hontem. O estado geral de Sua Alteza, com quanto seja ainda melindroso, é mais lisongeiro do que o que foi annunciado no ultimo boletim.

Paço de Belem, 1 de Dezembro de 1861, ás sete horas da noite.—Dr. Barão de Kessler—Dr. Bernardino Antonio Gomes.—Dr. Francisco Antonio Barral—Manuel Carlos Teixeira—José Eduardo Magalhães Coutinho—Manoel José Teixeira

ANNUNCIOS.

1 VENDEM-SE duas fazendas de pão, e um fôro, no limite de Condeixa. Quem pretender, queira dirigir-se ao sr. Liberio Theotonio Ferreira.

2 VENDE-SE toda a madeira e telha da Praça dos Touros de Coimbra. A quem convier pode tratar do ajuste na rua da Sophia, n.º 2—2.º andar.

THEATRO DE S. CHRISTOVÃO.

3 A DIRECÇÃO do Theatro de S. Christovão, convida os proprietarios de cadeiras, para no dia 5 do corrente, das 3 ás 5 horas da tarde, se acharem no theatro para escolherem as suas cadeiras: e os assignantes da recita, no dia 8, das 10 horas da manhã á uma da tarde, para o mesmo fim. Coimbra 3 de Novembro de 1861.

O Secretario da Direcção,
José Maria Galião.

4 PRECISA-SE de um bom cozinheiro, ou cozinheira, para uma estalagem desta cidade. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

TRANSFERENCIA.

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, participa a todos os seus freguezes, que a Loteria ficou transferida para 7 do corrente, continuando a ter grande sortimento de bilhetes, quartos e cautellas, para a mesma Loteria.

6 DOMINGOS DA COSTA CARVALHO DE MENDONÇA ORNELLAS, não poude agradecer pessoalmente a todos os cavalheiros, parentes e amigos, que o visitaram e a sua familia, em Coimbra, no seu regresso dos banhos do mar, os seus cumprimentos que muito os penhoraram, pela rapidez com que foram obrigados a partir de Coimbra; que por este modo mostra o seu reconhecimento, declarando ao mesmo tempo, que o motivo da sua sahida repentina de Coimbra, o privou de cumprir este dever, de que pede desculpa por semelhante falta, e que n'estes sitios, e em Alvarelhos, offerece a suas ex.as seus inuteis serviços, e sinceros desejos de os obsequiar.

7 NO DIA 17 do corrente mez de Dezembro de 1861, por 10 horas da manhã, se hão de arrematar á porta do Tribunal da Trindade, os bens em que se fez penhora aos executados Bernardino José, e mulher, do lugar do Carvalho, na execução que lhes move o exequente o illm.º Francisco Barreto Chichorro, de Pereira, pelo juiso de Direito de Coimbra, de que é escrivão Maldonado.

8 BARBOSA & COSTA, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

A TUTELAR.

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA.

Em o numero ultimo deste jornal chamamos a attenção do publico sobre os interesses que offerece a companhia—Tutelar—e não cessaremos de o fazer, em quanto estivermos convencidos das vantagens, que realmente os socios têem colhido e hão de colher para o futuro.

Hoje vimos o numero do registo-matriz da totalidade dos socios. Na sub inspecção deste districto, que está a cargo do sr. José de Oliveira Guimarães, têem entrado grande numero de socios, e ainda hontem se inscreveram o Ex.mo Sr. Conselheiro Albano Caldeira Pinto, o sr. Antonio dos Santos Ferreira pela terceira vez, e outros mais.

E porque não hão de as pessoas, que desejarem para seus filhos um porvir seguro, correr a alistar-se naquella sociedade, tendo aqui um sub-inspector, que offerece as maiores commodidades e garantias?

Elle recebe e envia para Madrid as certidões de baptismo, attestados de vida, &; dirige os socios para que não incorram em qualquer descuido que os prejudique, presta-se a pagar aqui o producto das liquidações dos socios do districto, fornece todos os esclarecimentos que possam elucidar os subscriptores e os que pretenderem sêl-o, e dá gratis os prospectos que se lhe pedirem.

A' vista disto todos os que poderem dispôr de algumas economias, não deixarão de as empregar deste modo, com o fim de fazer uma fortuna em alguns annos para si e para os seus.

LOTERIA.
14:000$000
5:000$000
Extracção em 7 de Dezembro.

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, com casa de cambio na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda grande sortimento de bilhetes, a 8800, meios a 4500, quartos a 2300, e cautellas desde o preço de 1440 até 30 reis. Na mesma casa foram vendidos os seguintes premios da ultima loteria, e parte da sorte grande em cautellas de differentes preços:

5320—50:000$000
742— 200$000
7835— 100$000
5189— 100$000
4623— 100$000
3966— 100$000
2989— 100$000
66— 100$000
16— 100$000

11 AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES abriu uma nova hospedaria em sua casa, na rua das Sollas, n.º 5, onde tem commodos sufficientes e muito proprios, e promette que ficarão agradados os srs. que se quizerem utilisar d'ella.

12 NO DIA 14 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade ao Museu, se hade dar, mediante a arrematação, a quem por menos o fizer, o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da Universidade, durante todo o futuro anno de 1862. As condições serão presentes a qualquer hora no sobredito Dispensatorio.

13 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, com casa de cambio, fez uma sociedade de 4 bilhetes inteiros para a loteria, que se extrahe em 7 de Dezembro. Todas as pessoas que á mesma quizerem pertencer podem assignar com qualquer das seguintes quantias—12$000—8$000—4$000—2$000.

A TUTELAR.

14 O SUB-INSPECTOR viajante do Reino de Portugal da —TUTELAR— companhia de seguros mutuos sobre a vida, avisa aos nobres habitantes desta cidade, que unicamente aqui se demorará até o dia 6 do corrente mez de Dezembro, na Hospedaria do Lopes, onde poderá ser procurado (desde as 9 horas da manhã até ás 11, e de tarde desde as 3 até ás 4) por todas aquellas pessoas que pretendam subscrever para a mesma companhia, ou que desejem quaesquer esclarecimentos ácerca della, e mesmo prospectos, com a lista dos subscriptores de Portugal, que serão dados gratis a quem os pedir.

15 NA VENDA de Eusebio Graça dos Santos (carpinteiro) rua dos Loios, ha bom vinho branco de mesa, e proprio para engarrafar a 45 rs. o quartilho, e tinto a 25.

Conta do recebido e despendido pela Santa Casa da Misericordia de Coimbra no mez de Novembro de 1861.

Recebido			Despendido		
Saldo, que existia em cofre, a saber:			Despendido		1:605$000
Em recibos interinos	734$725		Saldo em cofre, a saber:		
Em dinheiro effectivo	4:108$935	4:843$660	Em recibos interinos	573$070	
Recebido		3:519$255	Em dinheiro effectivo	6:183$945	6:757$015
		8:362$915			8:362$915

Distribuiram-se em esmolas a pobres, e visitas a enfermos ... 27$180
Em remedios a pobres ... 34$695
Pagou-se de dotes a orphãs ... 176$500
Dêu-se em escripturas a juro ... 200$000

Dr. Francisco de Castro *Freire*, Provedor. Padre Joaquim Martins Nobre, Thesoureiro. Antonio de *Moura e Freitas*, Cartorario.

NUMERO 821 — SABBADO 7 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200
Por semestre ... 1600
Por trimestre ... 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO.

SEGURANÇA PUBLICA NA BEIRA.

Desde a fundação do nosso jornal temos clamado constantemente pela necessidade d'empregar todos os meios legitimos para fazer respeitar a justiça e a auctoridade na provincia da Beira, onde tem sido insultada frequentes vezes, para não dizer, quasi normalmente por uma quadrilha de malfeitores, que não tem deixado d'infestar aquella provincia.

Abstraindo completamente de partidos politicos e de personalidades, o nosso unico intuito tem sido chamar a attenção dos poderes publicos, quaesquer que sejam os homens, que dirigem a governação do Estado, quaesquer que sejam os criminosos, sobre os quaes tenha de recahir a acção da lei penal, para o estado excepcional da provincia da Beira, quanto á segurança publica.

E' sabido do paiz inteiro, tem sido muitas vezes proclamada na tribuna parlamentar, e na imprensa periodica, a necessidade de olhar com particular consideração para uma parte do territorio portuguez, que merece a todos os respeitos e por todos os titulos a protecção desvelada do governo do estado.

Um homem só, que arrastou muita gente á sua sociedade, tornando-a cumplice nos seus crimes, tem assoberbado, ha annos, e illudido a acção da lei n'uma grande parte da provincia da Beira.

Um facto estrondoso pelas gravissimas e inauditas circunstancias, que o revestiram, o assassinato d'um desgraçado, ha sete annos, fez acordar os poderes publicos, e acarretou ao assassino uma perseguição aturada, durante a qual aquella provincia gosou d'algum socego.

Esperava-se que a acção da auctoridade publica não esmorecesse na continuação da obra grandiosa da emancipação d'uma provincia do imperio do trabuco, e do punhal.

Todavia em seguida á mudança de uma situação politica, o famoso bandido, que se achava indiciado n'um assassinato, apresenta-se na cadeia, e declara nos jornaes, que costumam abrir-lhe as suas columnas, com a maior impudencia, que julgára *opportuna* aquella occasião d'apresentar-se!

E' recebido na cadeia d'Arganil com as honras devidas a um grande general, quasi na mesma occasião, em que um grande criminoso, reu de moeda falsa, era recebido em Lisboa n'um soberbo castello!

Esta fraqueza do governo diante dos maiores criminosos, e seus protectores, fez descoroçoar muita gente; e os povos alem de timidos, que observavam no governo a maior indolencia, porque este conservava as auctoridades, que apoiavam os criminosos, absolveram ou viram absolver por unanimidade o maior scelerado da nação!

Era presidente do jury um agente immediato do poder administrativo, que se conservou, e ainda conserva, representando a auctoridade governamental na sua localidade!

Em seguida o assassino, passeando impune, e pretendendo attentar já em Avó contra a vida d'um cidadão pacifico, e pouco depois contra a segurança e liberdade de muitas pessoas, encontra apoio directo nas auctoridades administrativas!

O governo não será connivente nestas transacções, vergonhosas e immoraes; mas o certo é que em Arganil não ha juiz, e em Taboa não ha juiz nem delegado!

Estes factos podem envergonhar uma nação, onde os pontos mais arriscados e infestados pelos assassinos, são os mais abandonados do governo. Estas duas comarcas nunca deviam estar sem juiz e delegado, que, alem de probos e honrados, fossem homens energicos e decididos a cumprir os seus deveres sem contemplações com os protectores dos assassinos; mas o governo tomou o expediente de não mandar para alli auctoridades algumas, nem fracas nem energicas!

Não são asserções gratuitas, são os factos, que fallam mais alto do que nós; e que infelizmente não podem ser desmentidos. E' tanto maior a responsabilidade do governo; quanto que elle sabe com toda a certeza, que é na ausencia das auctoridades, que os respectivos substitutos costumam despronunciar os maiores criminosos!

Mas o governo a nada se move. Bem sabemos, que pedir justiça e moralidade aos actuaes conselheiros da corôa, é prégar no deserto; mas ao menos cumprimos um dever de consciencia, como jornalistas, pugnando pelos interesses de uma importante provincia, e vamos registando factos, que um dia poderão servir de proveitosa lição aos nossos governantes.

A imprensa não hade olhar com menos consideração para este objecto, porque esta questão é de todos, é uma questão verdadeiramente nacional. A condemnação dos grandes criminosos da Beira, não é só uma questão de legalidade e de moralidade publica, é uma questão de honra para uma nação briosa, como a nossa.

Pode desconfiar-se em nações extranhas, que o systema constitucional, não é capaz de produzir em Portugal o salutar beneficio da condemnação dos primeiros malfeitores.

E tambem por esta consideração, que continuaremos a bradar bem alto, que os scelerados da Beira têem escapado á acção da lei, não por defeito do systema ou por vicio do povo, mas pela culpa exclusiva do governo.

Que ha a esperar da iniciativa dos povos, quando as comarcas estão privadas das auctoridades judiciaes, e as administrativas dão o braço aos criminosos para os apoiar nos attentados contra a vida e liberdade dos povos?

Oxalá que o supremo tribunal resolva com brevidade, o recurso contra os criminosos, que têem disposto dos destinos da Beira, cuja decisão hade ser

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE.

Por J. M. P.

III

> Ninguem se atreverá a pôr em duvida, que o christianismo trouxe á Europa e ao mundo civilisado, uma perene fonte de bens. Os factos bem analisados claro attestam esta verdade.
>
> O sr. J. A. S. DORIA
> —*Compendio de Historia.*

Ainda, porem, o colosso immenso, mas já carcomido, do imperio romano, se não havia desmoronado, e derrocado completamente; ainda a corrupção, que lavrava a passos gigantescos por todas as classes, não tinha attingido seus ultimos limites; ainda as soberbas e valorosas legiões da rainha do mundo faziam tremolar os pavilhões no topo de seus castellos; ainda aquellas aguias altivas retinham, presas, em suas garras de ferro, as Gallias e as Hespanhas—no occidente; quando lá para as bandas do oriente, na Judea, n'um pobre e triste albergue, uma mulher dava á luz Aquelle que mais tarde havia de civilisar o mundo, regenerar a humanidade, temperando-lhe o coração n'essa tão santa e tão sublime moral evangelica!

Foi este Jesus Christo, que, soffrendo as torturas da cruz, nos legou um thesouro preciosissimo de virtudes e de moralidade, em seus exemplos, em suas acções, n'essas paginas admiravelmente eloquentes do Evangelho.

Doutrina bella e na verdade grandiosa devera ser aquella que nos elle ensinou, e que mais ao depois havia como que transformar a natureza dos homens, regeneral-os, amaciar-lhes os costumes, e dar uma face inteiramente nova á civilisação! Que fez apparecer e brotar do coração do homem os doces sentimentos de caridade, esperança e poesia! Que havia de dar á mulher o lugar que lhe competia na sociedade, educando-a, divinisando-a, e dando-lhe alma angelica, adornada dos preciosos e inestimaveis dotes de ternura, amor e bondade!

Ensinando-lhes o amor fraternal, tornou irmãos os homens, quando até alli só eram feras uns para com os outros; dando á mulher iguaes direitos e deveres iguaes, tornou o homem feliz e ditoso, collocando a seu lado uma sempre fiel companheira, em que só descobre dedicação, carinhos e afagos. De escrava que era, fei-a rainha; e se até então, como este aviltado e degradado, obedecia e se curvava humilde ao mais leve aceno de seu senhor, d'ora ávante já assim não é, agora é ella soberana, impera sobre o homem, não pelo seu poder physico, que a infeliz o não tem, mas pela sua belleza, pelos seus encantos, pela sua sensibilidade!

Ergue-te, pois, mulher, á voz do teu libertador; ergue-te da degradação moral em que te lançáram; quebra os grilhões que te opprimem, que te algemam; levanta-te e segue a tua missão. —Senta-te no teu throno brilhante da innocencia, empunha teu sceptro da belleza, adorna-te com o rico e precioso diadema da virgindade, e caminha resoluta, e valorosa; regenera a humanidade, infiltra-lhe n'alma os bellos sentimentos d'amor, bondade e caridade christã, guia-a, encaminha-a, que bem podes, porque teu poder é immenso, tuas palavras fortissimas, e tua voz meiga e celestial, vae direita ao coração e toca o mais intimo d'alma.

E's, tu, que, dando á sociedade bons esposos, paes virtuosos, filhos humildes, has-de fazer optimos cidadãos e civilisar o mundo. Sê, pois, firme em teu posto, prosegue a tua obra momentosa, sem receio, regenera o homem e salva as sociedades modernas.

....

....

Era, pois, sobre os escombros, ainda quentes, do grande imperio que se ia erguer uma nova sociedade, que governada e dirigida por nova doutrina havia de mais tarde fazer, com assombro de todo o mundo, heroes e martyres! Aquelle desforme cadaver, que estendia ainda braços para o occidente, meio-dia e oriente, fazia-se pedaços pelos elementos deleterios que o gangreavam e corroiam. Ja não circulava alli, em suas veias, sangue, como o d'outr'ora, fervido, energico, accelerado; já lhe faltavam forças em seus musculos, ainda ha pouco valentes, como ferro; era todo elle um monte de podridão a desfazer-se, a desunir-se, a desconjuntar-se!

As aguias, que d'antes esvoaçavam audaciosas á frente dos exercitos, agora feridas de morte no amago do coração, cahem por terra, abrindo e alargando as azas, já sem vida, expirando! e os estandartes deixaram de tremolar no alto das fortalezas ao doce bafejo da brisa da liberdade!

Triste espectaculo era este agonisar do imperio romano!

Foi por isso mesmo que mais tarde os barbaros, irrompendo das sombrias florestas do norte e lançando-se em *turbilhões* por toda a Europa, não acharam resistencia alguma. Percorriam todos os angulos do antigo imperio, e nem um movimento de repulsão, nem um brado d'independencia, nem um grito, sequer, de liberdade retumbou pelas Hespanhas e pelas Gallias!

E' que a cidade dos Cesares havia succumbido, e seus filhos, degenerados pelo vicio, tinham-se enervado no seio das delicias e dormiam regalados somnos nos braços da prostituição! Morrera o ultimo dos verdadeiros romanos! Roma, suas conquistas, suas grandezas, seus generaes, seus exercitos, deixaram a realidade, para serem uma sombra no mundo, um fantasma, uma pagina da historia e nada mais.

(Continua.)

um triumpho para a causa da justiça, e póde decidir da sorte daquella provincia, livrando-a da cafila de malvados que a infestam.

O BARÃO DE MOREIRA

Mais um escandalo!

Mais uma repugnante e indecorosa subtração da fortuna dos nossos irmãos de alemmar, commettida impunemente pelo consul portuguez no Rio de Janeiro!

Mais uma vergonha para nós todos—os que nos honramos de havermos nascido em terra portugueza, e de continuarmos as gloriosas tradições de nossos maiores, honrando a patria, e zelando a inteiresa e o acrescentamento do credito nacional!

Mais alguns documentos para attestar os crimes, as delapidações, as fraudes, e os roubos commettidos a salvo a duas mil leguas da metrópole contra irmãos nossos, cançados de lidar uma vida inteira de trabalhos e privações para a cabo dos seus dias vêrem sumir a sua fortuna nas mãos do consul prevaricador, que se locupleta sem remorsos á custa das lagrimas e do suor alheio.

Leiam esses novos documentos. Leiam os que devem lêr por obrigação do seu cargo, por amor do seu credito. Leia sobretudo o sr. Antonio José de Avila, cujas leaes e boas intenções não bastam já para lhe erguer o nome immaculado acima das sombras da maledicencia, e das justas arguições dos promotores d'esta sancta causa de publica moralidade.

Eil-os:

«João Baptista Moreira, do conselho de S. M. fidelissima, commendador das ordens de Christo, e de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, cavalleiro da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, consul geral de Portugal no Imperio do Brazil por S. M. a Rainha Senhora D. Maria II.

«Certifico que o sr. commendador Antonio Monoel da Fonseca, entregou neste consulado geral de Portugal, a quantia de novecentos mil rs., moeda corrente, importancia porque foi vendido ao sr. José Estanislau d'Ascenção, do Rio d'Ouro, municipio de Iguassú, o preto Filippe, nação Angola, pertencente ao espolio do finado subdito portuguez Manoel Joaquim de Lima, fallecido no mesmo municipio, e cuja arrecadação e liquidação de sua herança, corre por este consulado geral, na conformidade do regulamento de 8 de Novembro de 1851. E para mostrar onde convier, de que o referido escravo lhe pertence, se passou o presente, sellado com o sello deste consulado geral no Rio de Janeiro, aos 28 de Setembro de 1852.—*João Baptista Moreira*, consul geral.

«(Segue-se o reconhecimento).»

«Illm.º e exm.º sr. barão de Moreira, consul geral de Portugal:—Diz Joaquim Gonçalves Anjo d'Oliveira do Alto, que para bem de sua justiça precisa que v. ex.ª lhe mande passar por certidão se o subdito portuguez Manoel Joaquim de Lima, fallecido no anno de 1852, que foi estabelecido no municipio de Vassouras ou de Iguassú, deixou bens e foram pelo consulado geral arrecadados, e no caso affirmativo a quanto montou aquelle espolio, e onde pára actualmente, pelo que:

«P. a v. ex.ª se digne mandar passar a referida certidão.

«E R. M.

«Passe do que constar.—Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1861.—*Barão de Moreira*.

«O barão de Moreira, do conselho de S. M. F., consul geral de Portugal no Imperio do Brazil etc.

«Em virtude do que me é requerido na petição supra, certifico que revendo todos os assentos, e correspondencia dos municipios de Vassouras, e Iguassú, não consta nenhum recebimento de semilhante nome.—O referido é verdade, e por me ser requerido, fiz passar a presente que vai por mim assignada, e sellada com o sêllo consular de Portugal no Rio de Janeiro aos 15 de Julho de 1861.—*Barão de Moreira*.—Consul geral.

«(Segue-se o reconhecimento).»

E esta? Já se viu furto mais evidentemente attestado, e confessado pelas mesmas declarações do accusado?

N'uma parte confessa haver recebido 900$000, preço da venda d'um escravo, pertencente ao espolio de Manoel Joaquim de Lima; n'outra parte affirma que no consulado se não recebera quantia alguma pertencente áquelle nome!

Credite posteri!

Ainda será mister ouvir novamente o arguido, e consultar a opinião do procurador geral da corôa?

Talvez. Em Portugal é sempre cedo para o bem. Só ha precipitações para o mal. Das outras ninguem quer a responsabilidade, e a gloria. Toda a madureza é pouca para acertar á ferida, que sangra, remedio prompto. Todas as contemplações são devidas ao escandalo, que está clamando justiça, e ao funccionario torpe, que tem apoz si uma vida de crimes a inculcal-o como réprobo á vindicta publica.

Infeliz nação! Negro fado o que nos persegue! Pois é falta, que nem o juizo imparcial do presente, nem a opinião benevola da historia poderá indultar. E' cousa sagrada a reputação do individuo; é mais sagrada a d'uma familia; mais sagrada porém do que todas é a de uma nação, que assim se humilha no conceito de estranhos, e de um governo que assim a deixa envilecer por criminosas e indesculpaveis condescendencias.

Portugal é representado no Brazil por um consul prevaricador, que rouba os nossos compatriotas, que os persegue, como se fôra implacavel inimigo, que converte em proveito seu os fructos da lida e do trabalho alheio..

Que quadro de dôr! Vai daqui um portuguez para o Brazil a demandar fortuna, e trabalho honesto; ao cabo de largos annos de incessante fadiga, consegue um pequeno capital para regressar á patria; surpreende-o a morte; e a fortuna destinada aos legitimos herdeiros do fallecido, vai para as mãos do consul e dos seus socios!

Quer o sr. Avila apesar de tudo a conservação deste funccionario!

Pois seja assim, em quanto o parlamento não ordenar o contrario.

(*Jornal do Porto.*)

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE.*

Lisboa 6 de Dezembro de 1861.

Estão completamente distituidos de interesse os altos circulos politicos, e falhos de noticias os pasmatorios. Do que está abundante o mercado, é de mentiras de todas as edições, e do todos os calibres. Até um jornal desta capital, que se diz de recreio, a *Epoca*, nos mimoseou n'um dos seus ultimos numeros com uma collecção dellas, que pela occasião, e pelas circunstancias, revelam bem a leviandade com que se procura occupar o publico com taes boatos.

O bom do jornalista esquece n'um bello dia o angustioso estado da familia real, para nos annunciar o paço das Necessidades já com grandes obras e preparativos para o casamento do novo Rei!

Creio que El-Rei pensa em se casar, como o pensam todos os portuguezes; mas é cedo de mais para galas e festejos, quando tão viva e tão sangrenta está no animo de todos, e particularmente no coração do joven Rei a irreparavel perda de seus augustos irmãos.

Não gosto de me adiantar em noticias desta ordem; mas o que lhe posso dizer, é que a princeza que tinha preso o coração do Sr. D. Luiz, não é aquella a que se refere a *Epoca*; essa afeição, porem, não influirá nos destinos da nação, porque o que podia fazer o duque do Porto, não é talvez facil ao Rei de Portugal.

O sr. infante D. Augusto experimentou algumas melhoras; parece que o uso de leites de jumenta, aconselhados pelo cirurgião Canarim, lhe tinham dado algumas forças para poder supportar o tratamento; mas desde hontem peorou, e dá muito cuidado a sua preciosa existencia! El-Rei D. Luiz tem tomado pelo restabelecimento do illustre enfermo, um interesse verdadeiramente paternal.

Um jornal italiano comparando a autopsia dos nossos principes, com a da familia do conde de Montemolin, que morreram marido, esposa e irmão no mesmo dia e da mesma molestia, em lugares diversos, acha-as inteiramente semelhantes.

Ao governo cumpria fazer averiguar officialmente até que ponto são fundadas as observações do jornal italiano, porque neste ponto nem a duvida se póde consentir, sem que se procure esclarecel-a logo por todos os meios lêgaes.

Foi objecto de geral reparo que os condes d'Azambuja apparecessem no theatro de S. Carlos na primeira noute em que elle se abriu depois do fallecimento do sr. D. Pedro V! Ha certas pessoas que só querem o parentesco com o paço para os proventos e honras que d'ahi lhes podem provir.

O *Portuguez*, jornal do sr. Marquez de Loulé, diz que negou o facto do envenenamento da familia real por um accordo da imprensa desta capital; mas que *guardou para si a sua opinião pessoal*. Elle lá se entende. Mas a qualidade do jornal e as inspirações de que é orgão dão a esta declaração uma certa importancia, que ao sr. Marquez de Loulé cumpria desvanecer de modo que o publico não tirasse d'alli qualquer illação desfavoravel, a quem quer que fosse.

José Isidoro Guedes para ahi parte em direcção ao Porto, para dalli ir visitar a sogra em Armamar; o sobrinho Fausto Guedes, partiu para Vienna d'Austria, na qualidade de addido.

O conego Alves Martins é o orador encarregado da oração funebre na patriarchal no dia 11 deste mez.

Não lhe refiro as solemnidades funebres que aqui tem tido lugar por Sua Magestade o sr. D. Pedro V, por que nos jornaes desta côrte as encontrará muito mais minuciosas do que eu lhas poderia dar, que só pude assistir ás exequias que na igreja de S. Luiz fez celebrar a embaixada franceza, e em que officiou pontificalmente o arcebispo de Sida, nuncio de S.S. nesta côrte.

O arcebispo eleito de Gôa para ahi partiu, e parece-me que ainda terá largo tempo que esperar pelas suas bullas; e entretanto os propagandistas vão-se senhoreando do nosso padroado do oriente, pelas miseraveis fraquezas do ministerio perante a curia romana.

Os historicos gritaram contra a concordata como prejudicial aos direitos do real padroeiro, e agora nem forças têem para obter as bullas do arcebispo eleito de Goa.

Tem-se espalhado aqui que ha recomposição ministerial, entrando José Maria Eugenio para a pasta da fazenda, e Soares Franco para a da marinha. A origem destes boatos, é a guerra surda que o corpo do commercio faz ao Avila, e a frieza que se diz existir entre uma alta personagem e o Carlos Bento, pelas irreflectidas desconsiderações praticadas por este ministro para com a classe da marinha; e por outro lado o convencimento em que todos estão de que esta situação se não pode sustentar em presença da camara, sem que se robusteça com homens que lhe dêem força; mas posso assegurar-lhe, que a respeito de tal recomposição nada ha.

O governo ha de apresentar-se no parlamente para dar conta dos seus actos sem que encontre um cyreneu que lhe ajude a levar a cruz; que não será ella pouco pesada para os homens que tiverem de substituir o actual ministerio, encontrando um cahos de que não sei o que ha de sahir. Estamos sem exercito, sem marinha, a divida publica augmentada espantosamente; e o paiz sem ordem nem administração. Creio que por maiores que fossem as ambições não haveria homens que prezassem tão pouco o seu pundonor, que quizessem associar-se a essa gente que ahi nos governa.

E' certo que a camarilha do marquez de Loulé, para fazer pirraça ao Avila, ha de agora querer fazer jogo com o José Maria Eugenio, desde que se desenganou que nada conseguia do Casal Ribeiro, que é homem de crenças e de principios inabalaveis; mas José Maria Eugenio tambem ainda se não esqueceu que no primeiro ministerio historico presidido pelo marquez de Loulé, este corrilho defendeu na camara os alvorotos, de que José Maria Eugenio e muita gente iam sendo victimas, em nome do *direito da fome*.

Segunda feira teve lugar a missa *militar* no Campo Pequeno; a que assistiram todos os corpos da guarnição. A concorrencia foi immensa, mas o nevoeiro era tão espeço que as pessoas se não conheciam a pouca distancia, e nem as musicas soavam tão harmoniosamente como era de esperar. Dos ministros assistiram os da fazenda, das justiças e das obras publicas.

Diz-se que a sr.ª infanta D. Antonia vem com seu esposo fazer uma visita á sua desolada familia, trazendo na sua companhia uma formosa cunhada. A familia de Hoensollern é muito unida; quando El-Rei D. Pedro V, casou com a sr.ª D. Estefania, veiu tambem fazer-lhe companhia o principe Leopoldo, que depois foi seu cunhado.

O theatro de S. Carlos está cada vez menos concorrido e pouco animado. Uma phoca que se mostra na rua do Loreto por 100 reis atrahe alli agora uma numerosa concorrencia.

Por hoje nada mais ha que mereça entrar neste pobre noticiario.

NOTICIAS DIVERSAS

Theatro de S. Christovão.—Tem definitivamente lugar no dia 11 do corrente a inauguração do novo theatro de S. Christovão, desta cidade. E' geral o enthusiasmo por este acontecimento, e tudo promette que a primeira recita seja uma grande festa para Coimbra.

O drama que sobe á scena é—*O dia da redempção*—em 3 actos, *dedicado á cidade e á Universidade de Coimbra*, e feito no mez de Novembro findo pelo distincto litterato o sr. José da Silva Mendes Leal Junior.

A epocha é em 1640. O assumpto a restauração de Portugal do poder dos castelhanos, e em especial a acclamação do sr. D. João IV em Coimbra.

A scena do primeiro acto representa a ponte antiga de D. Manoel sobre o Mondego. A do 2.º o Penedo da Saudade. E a do 3.º a sachristia da igreja de Santa Cruz.

Os personagens são os seguintes:

Jeronymo da Silva d'Azevedo, Lente de Instituta.

Nuno d'Athaide, cavalleiro da cidade.

João Tello, estudante.

Manoel de Saldanha, Reitor.

Fernão Rodrigues, cavalleiro da cidade.

Antonio Bacellar—Ruy Mattoso de Freixiel—Francisco de Gusmão—Duarte Pinheiro—todos estudantes.

Um incognito.

D. Prospero, conego de Santa Cruz.

Dr. Navarro, Theologo de Salamanca.

O capitão Bustamonte, aventureiro castelhano.

Um mendigo octogenario.

D. Beatriz da Silva, sobrinha de Jeronymo d'Azevedo.

Estudantes—cavalleiros—conegos de Santa Cruz—povo—um cego.

Este drama deve ser muito apreciado pelos espectadores, tanto pelas ideias nobres e patrioticas que nelle abundam, como pela sua bellissima linguagem e bem combinado enredo.

Espera-se que o sr. Mendes Leal virá a Coimbra assistir á representação do seu excellente drama.

As vistas da scena, panno de bocca, representando a cidade de Coimbra, e todo o theatro, foi tudo pintado pelo nosso patricio o sr. Gonçalves.

Depois do drama do sr. Mendes Leal representar-se-ha a chistosa comedia — *O qui pro quo, ou effeitos d'auzencia.*

Exequias.—Na tarde do dia 10, e na manhã do dia 11 do corrente, terão lugar as exequias solemnes, que a Mesa de Santa Casa da Misericordia desta cidade manda celebrar por alma de S. M. o sr. D. Pedro V. O pregador é o sr. Alves Matheus.

Consta-nos que a Mesa decidira unanimemente pagar á sua custa o sermão e mais despezas extraordinarias.

Caridade.—No dia em que a direcção do Asylo de Mendicidade de Coimbra, mandou dizer a missa por alma de S. M. o sr. D. Pedro V., decidiu vestir, á sua custa, todos os asylados com fato preto. O sr. Padre Francisco José Brandão cedeu, n'essa occasião, em favor dos pobres a offerta de mil reis, acrescentada com uma esmola.

Rancho aos presos.—As rações do rancho fornecidas aos presos pobres existentes na cadeia districtal d'esta cidade, durante o mez de Novembro proximo findo, foram em numero de 2:587, que a 58 rs. importaram em 148$886 rs.—Os presos seccorridos foram 106.

Sociedade Philantropico-Academica.—A philarmonica *Boa-Unido* irá tocar ao Jardim Botanico, ámanhã domingo 8 do corrente, se o tempo o permittir, desde as 3 horas da tarde até ás 5, sendo o producto com que quizerem concorrer as pessoas que lá forem para a Sociedade Philantropico-Academica.

Prisão.—No concelho de Oliveira do Hospital foi presa Isabel Marques, casada com José Quaresma, do lugar das Barras, concelho de Taboa, por ter roubado a seu marido a quantia de 30$250 rs., retirando-se para aquelle concelho em companhia de Antonio Exposto, com quem se havia relacionado. Igualmente foi capturado em Oliveira do Hospital o dito Antonio Exposto. Os dois presos foram no dia 20 entregues ao administrador do concelho de Taboa, juntamente com a quantia roubada.

Outra.—No dia 18 de Novembro foi preso na villa de Midões, concelho de Taboa, Antonio Pinto Lamego, por insultar o respectivo regedor.

Concelho de Soure.—A Camara Municipal do concelho de Soure ficou composta dos srs. José Augusto de Freitas—José Pereira da Costa Junior—Joaquim Gonçalves Filippe—Bacharel José Fernandes Rua—João Maria de Sousa Machado—Apolinario Cardoso Pinheiro—Antonio Pessoa d'Amorim.

Concelho de Monte Mór o Velho.—A Camara Municipal de Monte Mór o Velho ficou composta dos srs. Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal—Francisco Rodrigues de Macedo—Manoel Joaquim de Macedo Souto Maior—Miguel Martins Alves—Joaquim Maria Santiago—Abilio Abdonio Pinheiro—Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro.

Transferencia.—Por decreto de 28 de Novembro ultimo foi transferida para a villa de Oliveira do Hospital a cadeira de grammatica portugueza, latina e latinidade, estabelecida na villa da Pampilhosa.

Destacamento.—No dia 27 de Novembro foi rendido o destacamento de infanteria 9 que estava em Taboa, por outro de infanteria 14.

Commemoração funebre.—A Sociedade Philarmonica Figueirense, e Artistas da villa da Figueira da Foz, querendo por sua parte dar um testemunho do seu justo sentimento pela infausta morte de El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria, cotizaram-se entre si, e mandaram dizer uma missa na igreja de S. Julião, ás 11 horas da manhã do dia 1.º do corrente, á qual assistiram, bem como um grande numero de pessoas.

Terminada a missa foram, a pedido da mesma Sociedade, e Artistas, distribuidas pelo Reverendo Prior na sua cadeira Parochial, esmolas de 200 rs. a 60 pobres; tocando a philarmonica durante a Missa, e a destribuição das esmolas, peças analogas ao objecto, correndo todas estas ceremonias com a maior ordem e respeito, a ponto de commoverem os circunstantes.

Já em 17 de Novembro ultimo a Sociedade Philarmonica tinha mandado dizer outra missa, á qual assistiu por alma de Sua Alteza o senhor Infante D. Fernando.

Outra.—No dia 2 do corrente, pelas 8 horas da manhã, o professor d'instrucção primaria de Quiaios, concelho da Figueira, o Padre Manoel Cardoso de Figueiredo Nogueira, levando encorporados os seus discipulos, foi á igreja matriz resar uma missa pelo eterno descanço de S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V, de saudosissima e eterna memoria, á qual, por convite seu, assistiu o Reverendo Parocho e mais Clero de freguezia, as pessoas notaveis, e grande concurso de povo, por cujas faces deslisavam copiosas lagrimas de saudade por tão illustrado Monarcha. Tocou durante o Santo Sacrificio a philarmonica Quiaense, que a isso se prestou expontaneamente.

Prisão d'um assassino.—No dia 2 do corrente, foi preso pelo sr. Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz, administrador do concelho de Mira, o famigerado Joaquim Cantarino, do lugar do Seixo, no mesmo concelho, que em 29 de Setembro de 1857 tinha assassinado, a Joaquim Marques, do mesmo lugar. Era tambem desertor de lanceiros.

Um acto de justiça e humanidade.—Ha muito tempo está preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, o sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, o qual com outros companheiros foi condemnado a degredo pelo crime de moeda falsa.

Este preso é um habil esculptor, e muito assiduo no trabalho. Tem sido numerosos os objectos por elle fabricados, os quaes tem merecido geral aceitação. Ainda ultimamente fez um descimento da cruz para a exposição industrial do Porto, que foi muito applaudido.

A habilidade e amor do trabalho deste artista, tem-lhe grangeado a estima publica, e todos muito folgariam que lhe fosse commutada a pena, sendo enviado para a magnifica matta do Bussaco, com a obrigação de reformar as numerosas capellas que alli ha, e que foram em tempo vandalicamente damnificadas.

Se S. M. El-Rei se dignasse exercer neste sentido a bella prerogativa do poder moderador, temos a certesa de que nem uma só pessoa nesta cidade deixaria de elogiar esse acto de justiça e humanidade.

No que dizemos temos direito de ser acreditados. Quem sempre fez uma guerra sem treguas aos criminosos, não será agora dado por suspeito neste pedido.

A justiça pode-se muito bem conciliar com a equidade.

Fuga.—No dia 13 de Novembro proximo findo, evadiu-se da cadeia da Rua, no julgado de Sernancelhe, comarca de Moimenta da Beira, um reu condemnado a 10 annos de degredo por crime de homicidio, chamado Joaquim Antonio d'Aguiar. Expediram-se ordens para a sua captura.

Despacho.—O presbytero José de Carvalho e Freitas, foi apresentado na igreja parochial de S. João Baptista de Samjoanninho, no hispado de Coimbra.

Concessão—Ao presbytero Joaquim Ignacio Roque dos Santos, parocho collado na igreja de Nossa Senhora da Assumpção de Santa Combadão, tambem do bispado de Coimbra, foi concedido o subsidio de 86$400 rs. annuaes.

Parricida.—Na noite de 30 do passado, achando-se Manoel Machado, barqueiro, morador em Aveiro, deitado na prôa do seu barco, chegou alli seu filho Roque, de 20 annos d'idade, para passar a noite junto de seu pae, que o não queria receber, instando para que elle fosse dormir a casa. O filho teimou, e depois d'um quarto d'hora espancou o pae por tal fórma, que estava em perigo de vida! Depois o filho começou a gritar á voz d'El-Rei, que matavam seu pae. Então acudiu o sr. dr. Bento de Magalhães, com um criado e soldados da guarda da alfandega, que a final prenderam o criminoso.

Licenças.—Foram concedidas licenças aos srs. ministros d'Estado, Alberto Antonio de Moraes Carvalho, e Thiago Augusto Velloso da Horta, para aceitarem a grã-cruz da ordem de Leopoldo, da Belgica.

Ao conselheiro Antonio Vicente Peixoto, para aceeitar a condecoração de commendador da ordem de Leopoldo, da Belgica.

Caminho de ferro do Sul.—Consta-nos por um nosso amigo, chegado hoje de Lisboa, diz o *Commercio do Porto*, que o governo sempre effectuara o trespasse do caminho de ferro do sul á companhia ingleza.

Dizem-nos que entre as condições do contracto figuram as seguintes:

A companhia ingleza toma o caminho pelo mesmo preço porque o governo o comprára á companhia portugueza. Obriga-se ao alargamento das vias por sua conta.

Reduzirá as tarifas ao preço das do governo.

Reduzirá as tarifas do transporte dos estrumes a ametade.

A companhia ingleza toma tambem a continuação d'este caminho de ferro, mas não sabemos com que condições.

Suicidio.—No dia 20 suicidou-se em Bragança a exm.ª sr.ª D. Carlota de Sá Novaes, solteira de 28 annos de idade, filha de Thomaz Carlos Leopoldino Cardoso e Sa, lançando-se a um poço, onde foi encontrada pela sua familia, que a procurava para jantar. De uma carta que ella deixou escripta sobre uma mesa, despedindo-se da familia, não se collige o motivo deste acto desesperado.

Convenção postal.—O *Diario* do dia 2 do corrente, publica uma convenção postal, assignada em Bruxellas pelos respectivos plenipotenciarios, que tem por fim melhorar o serviço das correspondencias entre Portugal e a Belgica.

Barão de Moreira.—Houve na terça feira, na cidade do Porto, uma reunião d'individuos em que se decidiu fosse feita naquella cidade uma representação, em reforço ás dos nossos compatriotas do Rio de Janeiro, pedindo a demissão do consul portuguez n'aquella côrte, o sr. Barão de Moreira. Nomearam-se commissões para promover as assignaturas.

Sociedade 1.º de Dezembro.—Os estatutos da sociedade, que se tinha fundado no Rio de Janeiro, intitulada «Sociedade 1.º de Dezembro», foram approvados em assembleia geral, e iam ser submettidos á approvação do governo imperial, a fim de se determinar como se havia de solemnisar o anniversario da independencia de Portugal e da acclamação da casa de Bragança.

Caridade.—No hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro, houve o seguinte movimento no mez de Outubro.

Enfermaria allopatica— Passaram de Setembro 27, entraram 21, total 48: sahiram 23, falleceram 2, total 25: ficam em tratamento 23.

Enfermaria cirurgica— Passarem 27, entraram 26, total 53: sahiram 30; ficam 23.

Enfermaria homœpathica— Passaram 14, entraram 26, total 40: sahiram 22, falleceu 1, total 23: ficam 17.

Resumo— Passaram do mez anterior 67, entraram durante o mez 74, total 141: sahiram com alta 75, falleceram 3, total 78; ficam em tratamento 63.

O mordomo do mez foi o sr. conselheiro Joaquim Pereira de Faria.

Patriotismo.—Para a inauguração do hospital da *Sociedade Portugueza de Beneficencia*, no Rio Grande do Sul, adiantou o seu digno presidente commendador José Victorino de Rezende a quantia de nove contos de reis. O sr. Rezende sabe pôr o cunho de cavalheiro em tudo quanto dirige, e se a sociedade conta na sua directoria portuguezes dedicados como os srs. Narciso José Ferreira, Antonio Teixeira Palhares, José Francisco Duarte, e outros distinctos cavalheiros, deve-se aquelle conjuncto a seu digno presidente commendador Rezende, que pelos seus esforços e desinteresse soube dar uma nova vida áquella sociedade que parecia morta, ou pelo menos abandonada a um profundo esquecimento.

Estatua equestre.—A bordo da galera «Reine du Monde» tinham chegado ao Rio de Janeiro 26 volumes contendo a estatua equestre de D. Pedro I e o pedestal. Os grupos e outros accessorios, que tinham sido embarcados na galera «Petropolis», ainda não haviam chegado. O sr. Luiz Rochet, que devia assentar a estatua, era esperado no paquete francez «Navarre».

Medalhas.—O governo brazileiro mandou cunhar 25 moedas d'ouro, 100 de prata, e 2000 de liga metallica, para serem distribuidas como premios aos individuos que mais se distinguirem na exposição nacional.

Obra admiravel.—Segundo as cartas de Monte Cenis, a perfuração do tunnel n'uma rocha de marmore, progride rapidamente. Este tunnel que vai unir a Italia á França, terá 12 kilometros de extensão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O encontro de dois navios veiu alterar o interesse com que estavam sendo vistas certas questões da Europa.

Agora é na America que reside o problema a que a politica externa dá mais importancia.

Os fundos inglezes descendo, indicam perfeitamente que a offensa feita pelos Estados do Norte da America ao pavilhão inglez, chegou bem ao coração do povo britannico.

A 30 em Londres já se dizia que em um conselho de ministros se havia decidido que o governo reconheceria a confederação dos Estados do sul, no caso em que não recebesse do governo dos Estados do norte a satisfação que lhe exigia.

O *Morning-Post* de 1 d'este mez, jornal considerado como representante da opinião do gabinete, publicou um artigo importante sobre a questão.

Diz que se enviaram as instrucções ao ministro inglez em Washington, lord Lyons, para que exija a entrega dos enviados dos Estados do sul e uma satisfação completa, devendo pedir immediatamente os seus passaportes, se lhe recusarem uma ou outra coisa.

Não só este incidente torna critica a posição dos Estados do norte.

Segundo as ultimas noticias, parece que não obtiveram as suas tropas, em Beaufort, as vantagens que o telegrapho nos havia annunciado.

Os habitantes de Hilton, depois de queimarem os depositos de algodão, como hontem dissemos, arvoraram em Charleston bandeira negra; a qual tambem está arvorada em Sebannaka.

E' evidente, portanto, que a campanha chegou entre os dois grupos de Estados á mais horrivel situação.

Dezoito officiaes federaes de Richmond foram designados para morrerem na forca, se os federaes enforcarem os commissarios do sul que estão em seu poder.

O *Morning-Post* diz que Juarez concedeu tudo quanto lhe pediu o representante de S. M. B. no Mexico.

A boas horas!

Como é facil de prever, a Inglaterra respondeu que era tarde, e as esquadras das potencias não deixam de intervir no Mexico.

Nenhuma consideração e nenhum facto as fará retroceder.

Estava escripto...no tratado.

Segundo as ultimas noticias da Cochinchina, unicamente se esperava a chegada do contra-almirante Bonar para ser atacada a cidade de Bien-Hoa.

Teremos mais uma victima n'esta campanha de alliados.

Chegámos a um tempo em que nenhuma nação se empenha só na guerra.

Entram sempre aos pares, pelo menos.

O marquez de Lavalette, não obstante a doença grave de sua esposa, partiu para Roma, onde vae representar a França.

Parece que só depois da sua chegada áquella cidade é que partirá para Paris o novo nuncio de Sua Santidade, junto da côrte imperial.

Como é sabido, ha muito que em Paris está vago este alto lugar diplomatico, pela ausencia do nuncio anterior ao que foi ha tempo nomeado por Sua Santidade.

Em Londres os homens que se julgam mais bem informados pensam que mr. Fould achou as finanças da França em estado mais embaraçoso do que as suppunha.

Se tomamos as folhas de Paris, lêmos em parte a confirmação d'estas idéas desanimadoras.

Sem a reducção no exercito é impossivel atacar sériamente o *deficit* por meio de economias.

Esta reducção, que ha pouco estava problematica, hoje parece que decididamente se não realisará.

Acresce que a imprensa de Paris começa a reflectir a falta de harmonia que deve existir no gabinete do imperador, desde a ostentosa entrada de mr. Fould, que assumiu a posição de um ministro responsavel.

O modo como a *Patrie* se tem havido nesta situação, se por um lado é tomado como fundamento de idéas opposicionistas, por outro é apresentado como symptoma de divergencia entre os ministros.

Em um dos ultimos numeros a *Patrie* combate as sympathias do *Constitutionnel* pela Italia, tomando para thema os papeis apresentados pelo barão Ricasoli ao parlamento italiano ácerca da questão de Roma.

Na importante questão interna do desarmamento de parte do exercito, publica a *Patrie* um artigo mais decisivo do que dois anteriores publicados sobre o assumpto, e defende a permanencia do exercito na força em que está.

Le Temps, dedicando um dos seus artigos a esta questão, e pedindo que ao menos não estejam nas fileiras do exercito 467,000 homens, como ao presente, quando o corpo legislativo votou meios para 400,000, diz que a questão da reducção do exercito está occupando muito seriamente a attenção de pessoas das mais elevadas espheras governamentaes: e que os debates do jornalismo a similhante respeito são o reflexo das dissidencias que chegam até aos conselhos do imperador.

Em um conselho de ministros que houve

em Vienna, sob a presidencia do archi-duque Reguier, resolveu-se que se apresentariam á camara dos deputados o orçamento de 1862 e projectos de novos planos financeiros.

Mr. de Planer está já preparando o relatorio que ácerca d'estes planos deve apresentar ao imperador.

Decididamente estão em moda as reformas financeiras. Substituem as reformas politicas, e são mais vantajosas, porque são mais pacificas.

Parece que o aprisionamento dos commissarios do sul, que iam a bordo do vapor inglez, foi mais um acto premeditado que um incidente cuja responsabilidade seja unicamente do capitão do navio americano.

Se o *Trent* tivesse evitado o encontro com aquelle navio — outros estavam nas costas de Inglaterra com igual intento.

Um dos correspondentes, na America, do jornal *L'Independance Belge* estava a bordo do *Trent*, e a narração que escreveu mesmo a bordo, não differe da que é já conhecida dos nossos leitores.

Os commissarios do sul tinham sahido da America a bordo do vapor *Theodora*, que forçou o bloqueio de Charleston em 1 de Outubro.

Um dos commissarios, mr. Hidell vinha acompanhado por sua mulher, e por suas tres filhas e um filho.

Foi no dia 7 de Novembro que os commissarios do sul sahiram de Havana a bordo do *Trent*.

Mr. Hidell trazia a missão de representar os Estados do sul junto da corte de França, e vinha acompanhado de um secretario da legação.

Mr. Mason era ministro dos mesmos Estados junto da côrte de Inglaterra, e estava acompanhado de Mr. Mac-Farlane seu secretario.

Eram estes os quatro commissarios que foram aprisionados na sexta feira 8 de Novembro depois das duas horas da tarde.

O secretario de Mr. Hidell tambem vinha acompanhado por sua esposa.

As senhoras das familias dos commissarios protestaram com as suas lagrimas contra o attentado que offendeu o estandarte inglez.

Os officiaes americanos mostraram a mais perfeita impassibilidade, como resposta a todos os protestos dos officiaes inglezes e dos mesmos commissarios. Cercados pelos seus soldados, que pareciam firmemente resolutos a fazer uso das armas, espadas e revolvers, com que estavam armados esses officiaes, exigiam promptamente a entrega dos commissarios americanos.

Era grande a indignação dos passageiros do *Trent*, e todos manifestaram, que, á voz do commandante, se bateriam com os americanos.

Entretanto, a bordo do *Trent* não havia armas, e era tal a desproporção de forças que a resistencia não se podia realisar.

O segundo official do *S. Jacintho*, depois dos prisioneiros e bagagens terem ido para bordo d'este navio, permaneceu no *Trent*, intimou o commandante do paquete para ir a bordo do navio americano, e, como este se recusasse, chegou a ameaçal-o de que teria de ir á força. Mas, tendo ouvido a este respeito o seu superior, este não insistiu no acto, o qual, depois do que se tinha passado, era apenas uma inutil humilhação.

Duvidamos portanto que os Estados do norte se prestem a dar a satisfação que a Grã-Bretanha exige.

Em Londres, no dia 2, constava que a cidade de Nova-York se illuminára toda espontaneamente, assim que chegou a noticia de estarem prisioneiros os commissarios do sul, que estavam a bordo do *Trent*.

Corriam boatos em Londres, de que a povoação de Nova-York, reunidas as auctoridades, tinha feito uma representação muito energica ao governo, para que resistisse ao pedido de qualquer satisfação que lhe fosse dirigida por parte da Inglaterra.

Os periodicos de Nova-York approvam o procedimento do capitão do navio *S. Jacintho* e são tão bellicosos como os de Londres.

O governo inglez prohibiu a exportação da polvora, do enxofre, e do salitre.

Os indicios de guerra não podem ser mais vehementes.

Chegará ella a rebentar entre a Grã-Bretanha e parte da America?

A resposta não se póde ainda prever.

Os documentos relativos ao rompimento de relações entre o gabinete de Turin e de Hespanha, vão ser apresentados ao parlamento italiano.

Consta que a esta hora já o barão Ricasoli terá expedido uma circular aos agentes do rei de Italia nas côrtes estrangeiras, para explicar o rompimento das relações entre a Italia e a Hespanha.

Não obstante o que lemos em varias correspondencias sobre o facto, aguardamos a publicação da nota circular do barão Ricasoli, para o apresentar conforme elle é appreciado na Italia.

Não consta que se tenha manifestado opposição importante ao ministerio Ricasoli.

E' portanto de esperar, que a discussão a proposito de Roma e de Napoles, termine pela votação de uma ordem do dia motivada, e favoravel ao gabinete.

A Russia continua laboriosamente a suster a explosão, que ha tanto ameaça do lado de Varsovia.

A demissão dada a Wielopolski, é tida como um passo em falso no caminho da reconciliação.

Os polacos receberam a noticia d'este facto com o mais profundo pesar.

Southampton, 30. Foi prohibida pelo governo a exportação do salitre, e diz-se que impediu a sahida de um navio carregado d'este mineral que ia para os Estados-Unidos.

Turin, 30. A «Gazeta da Italia» annuncia que o bispo de Potenza dirigiu ao clero uma circular excitando-o á concordia e adhesão, e a sustentar o governo nacional.

Em Potenza houve um terremoto que causou grandes damnos.

O presidente leu na camara uma carta do sr. Prato, dizendo que não retira a sua proposta, mas que dá a demissão. A commissão acceitou-a por unanimidade. Foi votada a lei da abolição de direitos fundamentaes na Lombardia.

Dizem as «Nationalidades» que a commissão revolucionaria de Trieste desenvolveu grande actividade para alistar soldados que manda para Malta e Corfu, e d'alli para as provincias meridionaes da Italia.

Berlin. 30. Dizem da Polonia, que a demissão de Wielopolski causou geral consternação. A carta acceitando a sua demissão é pouco lisongeira.

Paris, 30. Esta manhã ás 11 horas chegou a Roma o general Goyon.

O vapor *Seere* conclue hoje os seus preparativos em Toulon, e depois de ámanhã sahe para Havana.

A «Patrie» impugnando o acto do *S. Jacintho*, e respondendo aos poucos que o defendem, diz «se os anglo americanos têem direito de atacar um navio entre S. Thomaz, e Havana, a Hespanha tem o mesmo direito entre Dover, Inglaterra, Calais, França.

Londres, 2.—Prohibiu-se a exportação da polvora, azougue, nitrato, soda e salitre.

Ha noticias de Nova-York que alcançam a 20. Os jornaes daquella cidade applaudem a conducta do «S. Jacintho».

A esquadra hespanhola ainda não tinha sahido da Havana.

PARTE OFFICIAL

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Ao Marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros.

Meu caro Marquez.—Ha dores que se sentem, mas que não se podem expressar. A minha é uma d'essas. Ainda não enxutas as lagrimas pela morte de um irmão, querido, já outra campa se abria para receber outro irmão, que todo se dedicava á felicidade do seu povo. Não posso comtudo, apesar de opprimido pela dor mais cruel, esquecer e deixar de agradecer não só aos habitantes das cidades de Lisboa e Porto, como tambem aos de todo reino, as provas de amor e sympathia, que deram por occasião da morte de meu sobre todos querido irmão, El-Rei o Senhor D. Pedro V.

Quando a dor e o luto são espontaneos, são o mais valioso epitaphio a que um Rei póde aspirar. Grande é a minha dor, mas peço ao marquez que faça saber aos portuguezes que igual é o meu reconhecimento= D. LUIZ, Rei de Portugal.

Lisboa, 1 de Dezembro de 1861.

ANNUNCIOS.

1 QUEM QUIZER arrendar uma quinta, no sitio de Valle de Custas, chamada—a quinta grande—falle com Liberio Theotonio Ferreira.

2 PRECISA-SE de um bom cozinheiro, ou cozinheira, para uma estalagem desta cidade. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

DECLARAÇÃO.

3 FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, declara que nunca pretendeu, e nem pretende cargos publicos, em quanto tiver meios de subsistencia com que possa viver decentemente.

4 MUSEU HISTORICO E RECREATIVO—Jornal mensal.

Sahe este jornal uma vez cada mez, e para elle se póde subscrever pagando 200 réis por seis mezes ou 400 réis por doze mezes, na loja de Arsejas, rua Augusta n.º 231: e tambem se vende avulso por 40 réis cada numero, nas principaes lojas de Lisboa, e em Coimbra, na de José de Mesquita.

O mesmo José de Mesquita previne aos srs. assignantes das obras de Camões, que podem ir receber o 2.º vol. recentemente publicado.

5 NUMA das aulas d'instrucção primaria d'esta cidade, precisa-se de um homem apto para o ensino, e habilitado para servir d'ajudante do professor. A pessoa a quem isto convier, pode dirigir-se ao entregador d'este jornal o sr. Liberio Theotonio Ferreira, o qual lhe dirá com quem deve tractar.

6 BARBOSA & COSTA, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

7 VENDEM-SE os seguintes moveis novos e de gosto moderno: Um sophá, duas poltronas, uma duzia de cadeiras, duas mesas de jogo, uma jardineira, e um lavatorio, que podem ver-se em casa do Alcoentre—Terreiro da Erva.

Para tratar na loja de João Lopes de Sousa, a Sansão.

8 ACHANDO-ME transferido de Juiz desta comarca para a d'Aveiro, e não podendo despedir-me pessoalmente como desejava, de todos os cavalheiros, que fizeram a honra de cumprimentar-me, o faço por esta maneira, offerecendo-me naquella cidade para tudo o que possa prestar-lhes como particular.

Monte Mór o Velho 3 de Dezembro de 1861.

João Ferreira d'Oliveira.

9 A COMMISSÃO CENTRAL dos artistas conimbricenses, encarregada de promover os meios para que esta classe suffrague a alma de Sua Magestade o Senhor D. Pedro V, de boa memoria, pede a todos os artistas que compareçam no domingo proximo, 8 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, em uma das salas da camara municipal, para alli lhes serem patentes os trabalhos já feitos.

10 O BACHAREL JOAQUIM D'ALMEIDA DA CUNHA, ensina Allemão, Inglez e Italiano. Quem quizer instruir-se n'estas linguas, dirija-se ás casas amarellas ao cimo da rua do Corpo de Deus.

Allemão.... por mez..... 2400
Inglez...... » 2000
Italiano..... » 1500

11 A MESA da commissão central de Coimbra convida os membros da mesma commissão, os das commissões filiaes de Coimbra, e todas as pessoas, que se dignaram subscrever para os festejos populares do 1.º de Dezembro, que se dignem comparecer nos paços do concelho, no domingo, 8 do corrente, pelas onze horas da manhã, para se deliberar sobre o destino que se deva dar ao producto da subscripção, visto que pelos infaustos successos, que todos lamentamos, não poderam ter lugar aquelles festejos.

O secretario, *Olympio Nicolau Ruy Fernandes.*

12 NO DIA 14 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade ao Museu, se hade dar, mediante a arrematação, a quem por menos o fizer, o fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da Universidade, durante todo o futuro anno de 1862. As condições serão presentes a qualquer hora no sobredito Dispensatorio.

13 NO DIA 16 do corrente celebrar-se-ha na igreja de S. Bartholomeu uma missa, mandada dizer pelos caixeiros desta cidade, por alma de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. Depois da missa darão esmolas a 200 das pessoas mais necessitadas das duas freguezias, de S. Bartholomeu e Santa Cruz, as quaes já antecipadamente terão recebido bilhetes, que lhes serão entregues — na freguezia de Santa Cruz, pelo regedor e Antonio José Lopes d'Abreu Guimarães—e em S. Bartholomeu, pelo regedor e Miguel de Araujo Braga.

14 A CAMARA MUNICIPAL d'esta cidade faz saber, que no proximo domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, se hade proceder nos paços do concelho á arrematação da obra a fazer na estrada da Cidreira, até ao fim da ponte de S. Facundo, conforme os apontamentos que serão patentes no acto da praça.

Coimbra e secretaria da Camara Municipal aos 2 de Dezembro de 1861.—O escrivão da Camara, *Eduardo Sousa Pires de Lima.*

ESPECTACULOS

THEATRO DE S. CHRISTOVÃO

RECITA ORDINARIA

Sabbado, 14 de Dezembro de 1861

O DIA DA REDEMPÇÃO

Drama original Portuguez em 3 actos do sr. José da Silva Mendes Leal Junior.

DEDICADO

Á CIDADE E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O QUI PRO QUO

OU

EFFEITOS D'AUSENCIA,

de Hypolito Garcez.

Comedia em 1 acto.

PREÇOS:

Camarotes	1.ª e 2.ª ordem.........	3$000
	3.ª dicta...............	2$400
	4.ª dicta...............	1$800
Plateia.......... 720	Galeria........	300

Entrada ás 7 horas e meia.

NUMERO 822 — TERÇA FEIRA 10 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
POR ANNO	3200		POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1600		POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	800		POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 9 DE DEZEMBRO.

O CONSUL PORTUGUEZ NO RIO DE JANEIRO.

A imprensa portugueza na sua quasi totalidade, tem-se occupado ha mezes ácerca dos conflictos levantados entre o nosso consul na capital do Brasil, e os nossos compatriotas alli residentes.

A questão entre o consul e os cidadãos portuguezes residentes no Rio de Janeiro tem tomado proporções da maior gravidade, e que entendem profundamente com os interesses na nação portugueza.

Sessenta mil portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, gritam contra o Barão de Moreira, accusando-o de oppressor e delapidador dos bens dos subditos portuguezes, cujos interesses elle devia manter.

Grande parte da imprensa periodica em Portugal, tem secundado as reclamações dos cidadãos portuguezes, residentes no Rio de Janeiro, contra o Barão de Moreira.

A agitação dos espiritos tem chegado ao ultimo grau d'exasperação. Os subditos portuguezes não perdem a occasião de desfeitear o consul, e este pela sua parte emprega todos os meios e aproveita toda a opportunidade de tirar desforra.

Este estado de cousas é prejudicialissimo á causa publica. Pode até exercer influencia nas relações internacionaes dos dois paizes, a cujos interesses e habitos convem manter a mais estreita irmandade; porque os brasileiros apoiam o Barão de Moreira contra o partido dos subditos portuguezes.

O procedimento dos brasileiros póde desafiar reacções da parte dos nossos compatriotas, que depois nos saiam muito caras.

As desavenças entre o Barão de Moreira e os subditos portuguezes chegaram a ponto, de que estes nem contribuem para uma obra caritativa a favor d'um asylo d'orphãos em Portugal durante a conservação do Barão de Moreira; e comprometem-se a pagar grandes quantias, logo que este seja exonerado do exercicio das suas funcções.

E' certo que a exaltação dos portuguezes contra o consul, levada a tão alto grau, não póde produzir senão effeitos calamitosos para a nação portugueza.

Durante este conflicto, que faz o governo portuguez? Dorme. Se se tractasse de praticar um grande mal, de nos accusar perante a Europa de regecidas, por exemplo, não havia a mais pequena demora em publicar uma portaria, que traduzisse este grande desdouro nacional.

Porem como é essencial retirar do exercicio das suas funcções um funccionario, cuja conservação importa grave detrimento aos interesses nacionaes, o governo entrega-se á sua habitual indolencia.

Não entramos na questão, se a justiça favorece o partido do Barão de Moreira, ou dos portuguezes. Ainda que o nosso consul no Rio de Janeiro tenha muita razão e justiça, é incompativel a sua conservação n'aquelle emprego, com a qualidade dos interesses que elle é chamado a advogar.

Poderá o governo collocal-o em posição mais vantajosa, consideral-o da maneira que julgar mais conveniente, mas o que é indispensavel é destituil-o d'um emprego, que elle não tem força para desempenhar com dignidade.

Que significam as assuadas, os assobios, os fóras, com que é insultado o Barão de Moreira, á entrada, á sahida dos theatros, e nos lugares mais publicos?

Não é uma simples injuria pessoal. Estes factos tiram a força moral ao empregado, e a dignidade precisa para elle poder haver-se convenientemente.

Estas injurias a um empregado dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, reflectem-se no ministro d'esta repartição: e o sr. Avila, quando não quizesse olhar pela dignidade d'um empregado seu, devia manter a propria dignidade, e a da nação a que pertence, cujas leis é obrigado a respeitar e fazer respeitar.

Nos governos constitucionaes um funccionario publico retira-se do exercicio das suas funcções, logo que a opinião publica lhe é avessa, porque nos governos liberaes, as auctoridades governam pelo povo, e para os interesses do povo.

Mas o sr. Avila não entende esta doutrina. Quem se preparou para lançar a mordaça á liberdade d'imprensa, uma das mais bellas instituições dos governos livres, não admira que olhe com despreso para as reclamações da imprensa d'um paiz, accorde em pugnar pela necessidade de remover o Barão de Moreira, do consulado portuguez no Rio de Janeiro.

Pela nossa parte lamentamos, que se não faça justiça aos nossos irmãos e compatriotas residentes no imperio do Brasil; mas esperamos, que os seus males tenham remedio, porque a immoralidade não hade occupar eternamente o poder.

No Porto celebrou-se uma reunião, destinada a representar a necessidade da destituição do Barão de Moreira, do consulado portuguez no Rio de Janeiro.

A mãi patria não se esquece dos seus filhos, residentes álem mar. E' o governo, que por desgraça gere os negocios do paiz, que sacrifica os interesses de todos os cidadãos portuguezes. E' um governo, que só desinvolve energia para fazer mal.

UMA PERGUNTA AO SR. MINISTRO DA FAZENDA.

Quando no parlamento se tratou de votar a lei do caminho de ferro, sendo ministro da fazenda o sr. Casal Ribeiro, pediu a palavra para uma interpellação o sr. Avila, então deputado, ponderando o onus que dahi derivava para o estado, e que orçou em 900:000$000 rs., e instou fortemente com o ministro para que empregasse todos os meios conducentes a melhorar o preço dos titulos da divida publica fundada para minorar o sacrificio exigido por uma nova e forte emissão. Graves eram as considerações que dictavam as fustigações e os conselhos do sr. Avila.

Esta era a sua theoria, é de certo bem fundamentada; vejamos agora o que pratica no exercicio do mesmo ministerio da fazenda que lhe confiou a corôa. Vota-se no parlamento, e dá-se á execução uma lei de desamortisação dos bens de communidades religiosas, para que o producto seja convertido naquelles titulos, inscripções, inalienaveis e entregues ás corporações. Sempre se viu em casos identicos, os compradores buscarem no mercado os valores que deviam dar em pagamento. Se estes valores eram inscripções, como no caso presente, estes titulos de credito do estado subiam de preço á medida da procura, conforme a opinião do actual ministro, quando na epocha a que nos referimos era simplesmente deputado.

Mas, o deputado tornou a ser ministro, e entendeu que o melhor expediente era constituir o thesouro publico um mercado de venda simulada de inscripções, dizendo aos compradores dos bens das communidades religiosas do sexo feminino:—«vinde aqui a este balcão do ministerio da fazenda; aqui vendem-se inscri-

---

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE.

Por J. M. P.

IV

> Le Vatican remplace le Capitole;....... la cité sainte se renouvelle. Elle regnait par la force; la voici que regne par la croyance, plus forte que la force.
>
> VICTOR-HUGO=Litterature e Philosophie.

> Ainsi, jusqu'a Guttemberg, l'architecture est l'ecriture principale, l'ecriture universelle. Ce livre granitique commencé par l'orient, continué par l'antiquité grecque et romaine, le moyen âge en a ecrit la derniere page.
>
> IDEM=Notre-Dame de Paris.

São decorridos alguns annos, e eis que o feudalismo se ergue magestoso e soberbo por sobre toda a Europa. As margens do Rheno, do Oder, do Vistula, do Tejo e do Guadiana miram-se altivas, adornando-se de vistosos castellos, habitação dos senhores feudaes.

Estendem-se em redor d'aquelles terrenos immensos, adquiridos pelas suas excursões, pelas suas conquistas. Era aqui no meio d'esta terra ensanguentada, salpicada do sangue, ainda quente, da escravidão, que o miseravel servo da gleba se curvava resignado desde o nascer até ao pôr do sol, regando a terra de seus suores, e sem ao menos em troca de seus soffrimentos e degradação gosar a mais pequena das liberdades! Era aqui, pois, no meio do campo o pobre escravo, e lá no alto, no castello era o seu senhor, o despota, o tigre sempre sedento de sangue humano, com sua familia, vivendo livre, independente, não reconhecendo a ninguem por superior, senão o seu Deus.

Que barbaridades! que crimes horrorosos! que infamias não praticavam estes senhores na pessoa dos desgraçados que tinham em seu poder, e que tractavam, como simples cousas, como porções de materia, ou quando muito como animaes irracionaes privados de intelligencia e liberdade! E' na verdade angustioso o recordar estas scenas tão cheias d'horror, de miserias, e degradação da natureza do homem!

E a religião de Christo de cruz alçada lá caminhava firme e triumphante, chamando ao seu gremio milhares de proselitos e contando martyres sem numero!

Os apostolos do Homem-Deus haviam succumbido, soffrendo torturas horriveis dos pagãos, mas prégando sempre as santas e sublimes verdades que lhes havia ensinado seu divino Mestre; e seu sangue espargido pela terra conquistava, para Deus, para o Ceu, milhares d'almas.

D'ora avante a sociedade religiosa já não treme, não vacilla, não morre, que as maximas do Evangelho são consoladoras, são sublimes, e estão escriptas em caracteres de bronze no coração de todos.

Quem agora, ou jámais as poderá apagar? Ninguem; porque a palavra de Deus, a verdade é immorredoura, é eterna, como seu auctor. Oh! bemdito sejas tu, em todos os tempos, salvador da humanidade!

Roma fora até então a séde dos imperadores, agora é a morada dos discipulos de Christo, e do successor de S. Pedro. Roma já não envia exercitos de guerreiros á conquista de terras desconhecidas; a cidade eterna manda legiões de apostolos á conquista d'almas, apontando-lhes para um novo mundo, para os ceus e para Deus.

A igreja então foi grande, nobre, e sobre maneira admiravel; comprehendeu e bem cumpriu a santa missão de que estava encarregada pelo seu augusto fundador; observou exactamente, pontualmente, suas palavras e suas acções maravilhosas, protegeu os pobres, os desvalidos da fortuna, os escravos contra seus despotas; prégou e ensinou a fraternidade, soccorreu os enfermos, ensinou os ignorantes, mas desgraçadamente durou pouco este tempo, porque a ambição sem limites d'alguns dos successores de S. Pedro, não tardou que apparecesse, fazendo-os envolver nas temporalidades, dando-lhes corôa e mitra, baculo e sceptro, desviando-os, d'esta arte, das maximas e dos verdadeiros principios do christianismo.

Terrivel ambição foi esta, que não tem deixado de acarretar, até ao dia d'hoje, males sobre males á pobre humanidade!

....

....

Era pois esta a idade media; estes os

pções mais baratas que no mercado publico, menos um quarto, menos meio por cento, dae para cá dinheiro, tomae a vossa quitação de pagamento e ide-vos em paz.»

Isto é que é o supremo quilate da sciencia financeira. A opinião do deputado foi abafada pelo genio inventivo do ministro. A consequencia, por tanto, no sentido contrario; o preço das inscripções depreciou-se. Estes titulos valiam em Dezembro de 1860 mais um por cento do que valem hoje; mas que ha de ser se a fazenda vende ou faz transacção de venda a 46 e um quarto, preço inferior ao mercado? E note-se que em Dezembro de 1860 não havia a lei de desamortisação hoje em vigor. Agora uma perguntinha:—Quem fiscalisa a immediata applicação do dinheiro recebido, e que somma nominal de inscripções correspondente recebem as freiras pelo producto das suas propriedades vendidas pelo thesouro?

(*Revolução de Setembro*)

NOTICIAS DIVERSAS

Festividade. — No domingo teve lugar na igreja de Santa Cruz a festa de Nossa Senhora da Conceição. Orou de manhã o sr. Padre Luiz Antonio Torreira, e de tarde o sr. Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo.

Cemiterio da Conchada.— Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Rita da Conceição Taborda, filha de Antonio José de Figueiredo Taborda e Maria da Conceição, natural de Coimbra, de 65 annos, fallecida no dia 2.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—185.

Commemoração funebre.— A junta de parochia da freguezia de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, fez celebrar no dia 27 do mez passado exequias pelo eterno descanço de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. No meio da igreja levantou-se uma eça de quatro degraus, e no ultimo estava um caixão forrado de crepe, que representava ter os restos mortaes do fallecido Monarcha. Aos pés do caixão estava a corôa real e o sceptro cobertos de crepe.

A philarmonica de Verride tomou parte neste acto funebre; ao qual tambem assistiram o Exm.º Sr. Visconde de Ponte da Barca e toda a sua Exm.ª familia, assim como todas as senhoras e cavalheiros da terra, e um grande numero de pessoas de todas as classes.

Prisão.—No dia 4 do corrente, o administrador e sub delegado do concelho de Mira, prenderam a Antonio Prior, que se achava pronunciado por ter assassinado em 14 de Setembro de 1858, no sitio da Camarinha, comarca de Setubal, a José e Francisco, pessoas indefezas, que transitavam por aquellas paragens no trafico da vida; constando igualmente que no anno passado commettera outro assassinato nas Caldas da Rainha.

Mais proezas de João Brandão.—D'Arganil nos communicam o seguinte:

«João Brandão continua a ser o *grande* da provincia da Beira, é o *tudo*. Fez a eleição do juiz eleito em Coja, freguezia d'Arganil, da mesma maneira que fez a da Camara Municipal d'este concelho. Ate veiu á feira de Avô ameaçar alguns eleitores.

Em Coja continua a ser regedor o famoso Joaquim d'Oliveira, irmão do celebre Boi, de Coja.

Este, bem como o filho do Boi, foram os que mais coadjuvaram o assassino de Midões. Entregava as listas á bôca da urna um celebre medico, que as auctoridades conhecem, ou tem obrigação de conhecer.

Houve aqui uma epocha em que João Brandão escolhia as camaras e juizes ordinarios, e depois formava processos, contra ou a favor de quem queria, dispondo á vontade da fortuna e liberdade dos cidadãos.

Foi o sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, quando Governador Civil, que acabou com a *costumeira*. Elles tem por cá muito receio de que o sr. Secco torne a ser Governador Civil.

João Brandão apresenta-se por aqui com ademanes de verdadeiro senhor destes povos. Não pára em casa. Percorre constantemente ora esta, ora aquella povoação, como quem anda a estudar as necessidades do seu povo, para lhes prover de remedio.

O povo dá-lhe o tractamento do sr. capitão; e quem o manda fazer eleições, e que não é povo, chama-lhe cavalheiro, e não poucas vezes lhe dá o tractamento de *filho*.»

Novo apparelho. — O sr. Antonio Pinto de Carvalho, que se tem applicado com grande proveito ao estudo da mecanica, acaba de inventar um apparelho, pelo qual as calmas não poderão impedir a derrota dos navios de vela.

Consiste a invenção em um novo motor auxiliar, combinado com a pressão atmospherica e com o peso especifico da agua, sem precisar de combustivel, nem de quaesquer agentes de força mechanica, para produzir o resultado que se deseja.

Affiança o auctor que esta descoberta é uma realidade, e que vae immediatamente requerer o privilegio em Portugal e n'outros paizes, promettendo igualmente fazer em breve os ensaios publicos do seu apparelho sobre o Tejo.

O custo será insignificante, e orçará de dez a cem mil reis, segundo a tonellagem de cada um dos navios.

Desejamos que a experiencia dê um bom resultado.

Alfandegas.—As alfandegas, grande e municipal de Lisboa, e do Porto, renderam no mez de Novembro findo 487:304$534 reis. A receita parcial foi: da primeira 235:578$594 reis, da segunda 80:449$978, e da terceira 171:275$962 reis.

Trabalhos da via ferrea.— Tem continuado na secção da linha ferrea de Aveiro com bastante actividade os trabalhos nos aterros para o caminho de ferro. Segundo dizem, perto de novecentas pessoas foram as empregadas na ultima semana, e mais se empregarão logo que o desenvolvimento dos trabalhos o permitta. Os aterros já chegam á estrada que communica a cidade d'Aveiro com Albergaria.

Na secção d'Ovar, estão collocados os *rails* até perto de Cortegaça, e espera-se que a locomotiva possa correr entre aquella villa e Esmoris, dentro de poucos dias, e até 25 de Janeiro, que chegue ás proximidades de Villa Nova de Gaya.

Novo plano.—Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que constava estar já alterado, ou ir ser alterado, o plano da praça de Luiz de Camões

O monumento do poeta não se levantará n'aquella praça, mas no largo do Passeio, e para isso ha de remover-se mais para dentro o gradamento da entrada, fazendo-se as demais obras indispensaveis para a boa collocação do monumento.

No centro da praça de Luiz de Camões e sobre o mesmo alicerce já feito, construir-se-ha uma fonte monumental, sendo a praça bem arborisada.

E' isto que nos consta, pelo menos, que está em projecto.

Degredados.—Embarcaram ha dias no Tejo a bordo do vapor *D. Antonia*, com destino a Cabo-Verde, alguns degredados, entre os quaes foram as duas hespanholas, Catharina Sanches, de 37 annos, e Benitta Martins Bitto, de 22 annos, naturaes de Salamanca, e condemnadas a primeira a 4 annos de degredo, e a segunda a 3 annos da mesma pena, por sentença d'um dos juizos criminaes de Lisboa, de 11 do mez passado.

Estas mulheres estavam implicadas em differentes crimes industriosos.

As proprias rês, sollicitaram embarcar de prompto, desistindo de qualquer recurso, ou indulto, que porventura alcançassem.

Absolvição. — Dizem de Setubal, que na audiencia geral de 27 do mez preterito, foram absolvidos pelo jury todos os culpados que estavam presos pelo crime de sedição, por occasião dos motins contra os novos pesos e medidas, sem embargo de se provar plenamente a accusação, em relação especialmente a alguns d'elles.

Assassinato. — Diz-se que em S. Martinho de Leitões, do concelho de Braga, fôra barbaramente assassinado com 3 tiros um pobre ferreiro, na sua propria casa, na occasião em que de manhã abria a porta.

Thesourarias parochiaes. —O *Diario* de 6 do corrente, publica um decreto, precedido d'um relatorio, em que se adoptam algumas providencias ácerca do provimento das thesourarias parochiaes.

Credito extraordinario.— Mandou-se abrir um credito extraordinario de 8:000$000 de reis para occorrer ao pagamento das congruas aos ecclesiasticos da ilha da Madeira, que as deviam receber em generos, mas que se não effectuou pela escacez das respectivas colheitas.

Condecorações.—Diz-se que S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz recebera da côrte de Hespanha, a ordem do Tosão de ouro; da côrte da Suecia, a ordem do Seraphim, e o Senhor Infante Duque de Beja, a grã-cruz de S. Olaff ou Olaus.

Carta do sr. duque de Saldanha.—O *Diario de Lisboa* publica a seguinte carta, que foi dirigida á redacção do mesmo jornal:

«Achando-me, graças á Divina Providencia, livre da grande enfermidade que poz em imminente risco a minha existencia, e já em convalescença franca; não devo demorar por mais tempo a expressão cordial e sincera do meu mais ardente reconhecimento pelos serviços de amigos e de facultativos, que durante a mesma enfermidade me prestaram os srs. drs. Affonseca e Ayres Baptista Pinto; assegurando-os de que apreciei nas horas de perigo, e continuo a apreciar, não só a amisade, carinho e pericia de que tantas e tão exuberantes provas me deram, mas tambem a efficacia da medicina que professam, e que espero em Deus, para beneficio dos meus queridos compriotas, se irá generalisando em Portugal.

«Pateo do Geraldes, 6 de Dezembro de 1861.—*Duque de Saldanha*.»

Nomeação. — O general Roguet, que juntamente com o duque de Bassano representou o imperador Napoleão 3.º, de que é ajudante de campo, nas exequias solemnes que se fizeram em Paris pelo descanço eterno da alma do Senhor D. Pedro V de chorada memoria, está nomeado pelo imperador para vir a Lisboa cumprimentar El-Rei o Senhor D. Luiz I pela sua elevação ao throno. O general será portador da grã-cruz da Legião de Honra para S. A. R. o Senhor Duque de Beja.

1.º de Dezembro.—No dia 1.º de Dezembro inaugurou-se em Barcellos uma Sociedade, na sua maioria d'artistas, com o titulo de—Sociedade Barcellense 1.º de Dezembro.

Os membros d'esta nova Sociedade são os mesmos que se tinham reunido no proposito de commemorar o anniversario da restauração da independencia de Portugal, representando o drama «D. Philippa de Vilhena» do visconde d'Almeida Garrett.

Como o lucto nacional lhe impediu este anno a realisação do proposito, os individuos que o tinham a peito resolveram dar-lhe o caracter de permanencia e para esse fim se constituiram em Sociedade com o titulo que lhe determina a feição.

Mercado de vinhos. — Diz o *Braz Tisana* que tem estado mais animado n'estes ultimos dias, e consta que se realisaram algumas vendas de vinhos novos e velhos, por preços favoraveis para os vendedores. Espera-se maior animação no proximo mez de Janeiro, por isso que as boas qualidades da presente novidade são já conhecidas nos mercados d'Inglaterra, e diz-se que vão chegando ordens para avultadas compras.

O mercado da agua-ardente está completamente falho deste genero nacional e de Hespanha; toda a que havia foi consummida, e os possuidores realisaram bons preços. De Barcellona esperam-se novas remessas. A agua-ardente ingleza de cereal subiu cerca de 15$ réis em pipa; a de 12 graus regula de 150$ a 155$000, e a de maior graduação de 175$ a 185$000 réis, que é a unica que actualmente existe no mercado.

Prova de consideração.— Consta que o imperador Napoleão mandara fazer o retrato de corpo inteiro, do fallecido Rei o sr. D. Pedro V, para ser collocado no museu de Versailles.

Boa acção.—Em Elvas a direcção do Asylo de Infancia desvalida, em sessão do 1.º de Dezembro, resolveu, em commemoração do dia, admittir no asylo 6 crianças.

Donativo.—A sr.ª duqueza de Bragança, para suffragar a alma de sua augusta filha a princeza D. Maria Amelia, contemplou o asylo d'Ajuda com 60$000 reis.

Assassinato.—Escrevem de Villa Boim ao *Transtagano*, jornal d'Elvas, o seguinte:

No dia 29 de Novembro proximo passado dois creadores de gado, desavindo-se de razões por causa das pastagens que o gado de um lavrador come a outro, segundo dizem, o criado daquelle deu um tiro no criado deste, estando muito proximos um do outro, entrando toda a carga, que era de chumbo, na grande cavidade thoraxica, pelo lado direito, fracturando a terceira e quarta costellas verdadeiras em muitos bocados, ou cominutivas, e com offensa nas entranhas alli contidas.

Este infeliz, de 23 annos de idade, no espaço de 18 horas já estava na eternidade, succumbindo a uma morte tão dolorosa e afflictiva.

Muitas vezes tem acontecido casos quasi identicos a este, promovidos pelos creadores de gado e guardas, havendo sempre ferimentos, tudo pelas mesmas causas.

Suicidio.—Na quarta feira passada lançou-se ao mar, no sitio de Cascaes, o sr. Francisco José Zacharias Guimarães, proprietario e logista na rua Nova da Alfandega, em Lisboa. O desgraçado satisfez o seu desejo porque se afogou.

Caminho de ferro do sul. —Hoje, diz o correspondente do *Commercio do Porto*, com as informações que nos foi possivel haver, estamos habilitados para dizer o que ha ácerca da nova questão que se levanta entre a companhia dos caminhos de ferro portuguezes e o governo, pelo contracto que se pretende fazer com a companhia ingleza, concessionaria do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora e Beja.

O protesto feito em nome da companhia dos caminhos de ferro portuguezes é fundado no artigo 34.º do contracto celebrado com o sr. D. José Salamanca, e que foi approvado pela carta de lei de 5 de Maio de 1860.

O referido artigo diz o seguinte:

«O governo não poderá conceder, durante o tempo d'esta concessão (a feita ao sr. Salamanca), linha alguma *parallela* ás que fazem objecto do presente contracto (a do Porto e a de Badajoz) sem consentimento da empreza, excepto quando a distancia entre essa linha e esta for superior a *quarenta kilometros*.»

Ora, sendo uma das concessões que o governo faz á companhia ingleza um ramal para Estremoz, aquella outra companhia entende que tal concessão a prejudica, se o fim de semelhante concessão é continuar o caminho de ferro d'alli a Badajoz. Se tal acontecesse, o caminho de ferro da companhia ingleza tiraria todos os interesses ao outro caminho de ferro que vai por Elvas, pois que, sendo mais curto do que este 40 ou 50 kilometros, todo o serviço, tanto pela maior rapidez como pela barateza de transporte, viria a ser feito pelo caminho das Vendas Novas.

Se não fossem estas vistas, a companhia ingleza não podia dar pelo caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas o preço que hontem referimos. O levar o caminho de ferro das Vendas Novas a Villa Viçosa e d'alli á provincia de Andaluzia tambem poderá ser uma das vistas da companhia ingleza, e até mesmo parece que já com este fim os seus directores se dirigiram á Hespanha, mas isto é menos provavel. Por ora não consta que o governo hespanhol tenha ideia de fazer construir uma linha ferrea na provincia de Andaluzia, que venha a entroncar em ponto que convenha a Portugal.

Ha ainda outra circumstancia desfavoravel ao governo n'esta nova concessão á companhia ingleza. E' ella a *não licitação*. Fazer hoje contractos de tal natureza sem licitação é prejudicar o paiz. Se o negocio convem á companhia ingleza, póde tambem convir a outra companhia constituida ou que se constitua para esse fim. Da concorrencia dos licitantes não póde senão resultar interesse publico.

Quanto á parte do protesto da companhia dos caminhos de ferro, que se funda no supracitado artigo 34.º do contracto, parece que o governo o não admitte, porque dá aquelle artigo intelligencia diversa d'aquella que lhe dá a companhia protestante. Diz o governo que a nova concessão não é de linha alguma *parallela* ás contratadas, mas contra isto ponderam algumas pessoas que se dizem com competencia no assumpto, que a palavra *parallela* empregada no referido artigo 34.º, não póde ser entendida á letra nem no rigor geometrico, pois que de tal intelligencia resultaria um absurdo. Quando nos contractos dos caminhos de ferro ou de qualquer estrada, se estabelece a condição de que se não conceda nenhuma outra linha parallela, parece que a intelligencia que se lhe dá, é, a de que na área ou na zona que se convenciona (a qual no caso sujeito é como já fizemos vêr de 40 kilometros) se não construa outra via ou caminho que prejudique os interesses do primeiro. Esta intelligencia é a mais razoavel e a unica de boa fé.

De resto é ás camaras que cumprirá resolver a questão. O contracto feito com a companhia ingleza tem de lhes ser presente assim como o protesto que vimos de referir.

E' todavia muito para lamentar que se suscitem semelhantes questões. Podem ellas ser de muito damno ao paiz. Necessitamos, como todos sabem, de viver do credito interno e externo. Todo o passo errado que dermos contra o credito, póde ser interpretado como de má fé e pagarmol-o caro. A companhia dos caminhos de ferro portuguezes póde dizer-se constituida de capitaes francezes. Setenta milhões de francos, que é o capital da companhia, devem merecer respeito e consideração a todos os governos. Verdade é que o governo portuguez tem sido ate hoje pontualissimo no cumprimento das suas obrigações para com a referida companhia, mas não obstante isto, os capitaes compromettidos nas duas vias ferreas do norte e leste, em construcção, podem soffrer muito se constar em Paris que em Portugal se pretende effectuar um contracto que lesa aquelle em que aquella praça está interessada com tão avultada somma.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Não ha mudança no estado em que hontem apresentámos a questão anglo-americana.

O passo da Inglaterra está dado no caminho que a póde levar á guerra.

O governo de Washington mal poderá satisfazer ao que a Grã Bretanha exige. Seguramente, não satisfará. A opinião publica hade forçal-o a negar a reparação pedida. Os factos serão estes, com razão ou sem ella.

Não obstante serem já vinte os periodicos americanos que sustentam o aprisionamento dos commissarios dos Estados do Sul, que iam a bordo do *Trent*, alguns jornaes da Europa começam tambem, não a applaudir o acto: mas a divergir a seu respeito da opinião dos advogados da corôa de S. M. B.

Entre estes jornaes figuram algumas commerciaes como o *Courrier du Havre*, e outros politicos como é a *Opinion Nationale*, que se exprime n'estes termos:

«A Inglaterra em relação aos direitos dos neutros está completamente obrigada para com a França e para com as outras potencias, que adheriram á convenção de 15 de Abril de 1856: mas os Estados-Unidos não adheriram.

«O gabinete de Washington não aceitou as novas maximas proclamadas pelo congresso de Paris, porque os governos occidentaes não quizeram, nessa occasião, reconhecer plenamente os principios das garantias commerciaes, decretando, como era o parecer dos americanos, a emancipação completa dos navios mercantes em tempo de guerra.

«Resulta destas situações diversas de uns Estados para com os outros, que os Estados-Unidos e a Inglaterra permaneceram, emquanto ás suas relações reciprocas, sujeitos aos principios do antigo direito maritimo.»

O *Morning-Post* parecia ter antecipadamente previsto estas objecções, quando sustentava que o governo americano havia excedido os principios do direito da guerra, aprisionando *quatro passageiros que não tinham nenhum caracter official*.

Esta é a questão.

Ao *Morning-Post* responde a *Opinion Nationale*, que, segundo as ultimas noticias recebidas em Paris, e vindas da Havana, constava que o consul inglez fôra receber os commissarios do Sul vestido em grande uniforme, e que os apresentou ao capitão general na qualidade de *enviados extraordinarios dos Estados confederados*.

O *Journal des Debats* vê a questão de um modo identico ao que fica exposto.

Noticias directas de Vienna, com a data de 29 de Novembro, annunciam que o imperador ia partir no dia seguinte para Veneza; e mencionam, com satisfação—que será participada tambem pelos portuguezes, especialmente pelos habitantes da ilha da Madeira—as melhoras de S. M. I. a Imperatriz, cuja corôa, como é sabido na Europa, se esmalta das mais preclaras virtudes.

Mr. Protobevera, ministro da justiça, foi atacado de uma ophtalmia a ponto de ser obrigado a pedir a sua demissão.

Consta-nos que Mr. Heim, presidente da segunda camara, é a pessoa que se indigita para o substituir.

No dia 29 devia começar no Reichrath a discussão da lei que promulga a inviolabilidade do domicilio, tendo sido já votado o projecto de lei ácerca da segurança individual.

Os trabalhos financeiros progridem, e o orçamento, como já dissemos, será acompanhado de planos de reforma.

A entrada da Austria no caminho constitucional é seguramente um facto, que a Europa aprecia como uma das mais proveitosas transformações politicas d'este seculo.

A *Italia* publica uma correspondencia de Napoles, com a data de 25 de Novembro, dando conta de alguns conflictos que tem havido entre as guerrilhas reaccionarias e a força armada.

As guerrilhas chegaram a occupar a aldeia de Balvano.

No dia 24 desembarcaram em Terracina 150 estrangeiros para se unirem á gente de Chiavone.

Os mortos em differentes combates na provincia de Basilicata, da parte dos reaccionarios, quasi todos se reconhece que são francezes ou hespanhoes!

E' um facto bem significativo para mostrar a popularidade da reacção, que só armando braços estrangeiros, póde desenrolar na Italia o estandarte da restauração de um poder, que se abateu ferido pela impopularidade.

Um dos deputados do parlamento italiano apresentou um projecto de lei para se conceder a pensão vitalicia de mil francos a cada um dos mil homens, que, pela sua audacia e patriotismo, se transformaram nos mil heroes da libertadora expedição de Marsala.

Os fundos italianos sustentam a sua elevada cotação.

Apesar de caminharem em direcção pacifica as negociações politicas entre a Porta Ottomana e os principados danubianos, os fundos da Turquia têem tido alguma depreciação nos mercados monetarios.

Entretanto, parece resolvido e concordado, que a Porta confere ao principe poderes valiosos sobre os principados, mas que lhe são conferidos unicamente durante a sua vida.

O principe, segundo consta, achou acceitaveis as condições d'este seu reconhecimento em nova entidade politica.

Em Constantinopla foi nomeado ministro da policia Abdul-Kérem-Pachá.

Desarma a França, ou não desarma?

O seu equilibrio financeiro depende da resolução d'este problema.

A Europa, segundo um calculo que julgamos aproximado da verdade, tem em armas n'este momento, dois milhões e trezentos mil soldados.

Na quadra mais guerreira do primeiro imperio, não chegaram os exercitos europeus a tão elevada somma.

Dizem que o symbolo politico d'este seculo é a paz. Será: mas a paz armada, sendo pelo menos tão cara como a guerra.

A noticia mais surprehendente do correio de hoje, é um telegramma de Paris, datado de 4 dirigido a uma folha hespanhola, no qual se participa a noticia dada pelo *Nord*, por emquanto como supposição, de que Lincoln reconhecerá a independencia dos Estados do Sul, e que alliadas depois as duas confederações, conquistarão Cuba e o Canadá!

A mutação de scena seria imprevista e extraordinaria, não sómente para as scenas politicas da velha Europa, mas tambem para os acontecimentos dessa parte do novo mundo.

Entretanto, como desde o principio da metade do presente seculo a admiração está supprimida na linguagem da politica externa, ainda mesmo quando virmos o que apenas se prevê, não nos admiraremos.

Davis foi eleito presidente dos Estados do Sul por seis annos.

E' tempo de crear amor á posição se o deixarem. Assim se transformam as republicas, em monarchias. Não fomos dos que nos assomamos com o conflicto anglo-americano.

A Inglaterra poucas vezes deixa de ter uma questão de commercio ou de industria, debaixo de cada uma das suas questões politicas.

Na situação actual da America, as suas fabricas estavam ameaçadas de não ter algodão. As sympathias philantropicas inclinavam-na para o governo de Washington, mas, vendo diminuir os depositos de algodão, prevendo que esta cultura se não improvisaria em outros pontos, ainda os mais adequados a ella, olhava a furto, mas com certa dedicação, para os portos do Sul, d'onde o bloqueio das forças navaes do norte, não deixa sahir o algodão que ahi se está accumulando.

Quando a vimos participar com tanta presteza na intervenção armada no Mexico, pareceu-nos, que se a divida em que estava esta republica para com os subditos de S. M. B. era um pretexto, havia como causa um desejo de implicar com os Estados do Norte, que não podiam applaudir semilhante intervenção tão perto de casa.

O facto recente do aprisionamento dos enviados do Sul, veiu provar o ardor com que a Inglaterra se lança em um caminho que a leva a favorecer os interesses dos Estados do Sul.

Alguns jornaes qualificam de precipitado tudo quanto a este respeito se está passando na Grã-Bretanha.

Não nos parece. Se não meditaram mais, é porque a coisa estava pensada.

A Grã-Bretanha precisava e precisa de algodão; este genero está nos portos do Sul: os colonos da Georgia decidiram que se não vendesse a colheita actual, não semeam outra, logo, é mister dirigir a politica de modo, que o algodão dos Estados do Sul possa ser exportado para Liverpool e para Londres.

Tudo quanto a Inglaterra fizer neste sentido é logico, segundo as suas tradições e o seu modo practico de vêr os negocios europeus.

Já dissemos hontem alguma coisa sobre o ponto de direito internacional na hypothese sujeita, e com referencia ás potencias que estão em conflicto.

Diversos jornaes inglezes que temos á vista deixam transparecer a sua duvida quanto ao stricto direito, apesar do enthusiasmo bellico que reflectem.

Não obstante um telegramma dos jornaes de hoje, citando o *Times*, dizer que ha probabilidades do commandante do *S. Jacinto* haver procedido por acto proprio, não concordam com similhante noticia.

Com dois factos vamos sustentar a nossa duvida, ou antes a opinião em que estamos, e para a qual já hontem nos inclinámos, do acto do official commandante do navio americano ser consequencia de resolução antecipadamente tomada no gabinete do governo de Washington.

Eis aqui os dois factos comprovativos do modo como apreciamos este importante acontecimento da politica externa.

O *Scotsman*, jornal escossez, é uma das folhas mais bem informadas ácerca do que se passa nas regiões governamentaes de Inglaterra. Uma semana antes do encontro do *Trent* com o navio americano, annunciou que um vapor de guerra, tambem americano, tinha cruzado, durante alguns dias, á vista das costas de Inglaterra, com a intenção de apprehender na sua passagem o paquete das Antilhas, considerando-o como navio neutro que transportava, nas pessoas dos embaixadores

---

seus costumes, esta a sua civilisação. Por toda a parte soberbos castellos a perderem-se nas nuvens, no alto de pittorescas collinas; lindos e copados arvoredos em volta d'aquelles—arvoredos que tantos bardos inspiraram e tantas lendas têem recordado ao romancista.

Ahi junto dos paços feudaes escondia-se o pobre asylo do servo, e mais alem erguia-se, em lugar ermo e solitario, a igreja ou ermida de aspecto triste e melancolico, onde aquelles infelizes só achavam esperança e consolação aos seus soffrimentos e seu martyrio interminavel!

E' pouco mais ou menos n'esta epocha que começa de apparecer uma nova architectura, a *gothica*, que nós hoje ainda tanto admiramos n'esses templos, que por ahi se devisam uns ainda de pé, outros juncando a terra de suas ruinas, de seus destroços, outr'ora tão respeitaveis e tão magestosos!

A sociedade ecclesiastica havia crescido, havia-se tornado poderosa, e seu poderio em tudo se manifestava. Essas mil igrejas, essas centenares de cathedraes, de conventos, de mosteiros gothicos, na architectura, e que se descobrem ainda hoje por toda a Europa, são uma prova não duvidosa do que asseveramos; e se descermos á analise das artes mais cultivadas naquelle tempo, ahi acharemos ainda, bem claro, bem em relevo, as ideias e o pensamento, que animava constantemente essa mesma sociedade colossal, immensa e poderosa.

Nesta epocha, pois, não só a architectura e a estatuaria floresceram admiravelmente, senão tambem, ainda que mais tarde, a pintura se desenvolveu, se aperfeiçoou, chegando talvez a attingir o maior grau de perfeição de que é susceptivel esta arte sublime.

São daquelle tempo essas cathedraes gothicas com suas torres agudas, erguidas a sumirem-se no espaço, já negras, já pardacentas pela acção constante das estações, mas causando sempre no observador intelligente e sensivel uma saudade profunda, uma tristeza vaga, indefinida, que o transporta em doce e suave sentimento áquelles tempos e o faz amar por um instante o passado.

E' talvez este espectaculo triste, mas grandioso; são talvez estes restos magestosos d'essa grandeza preterita que conservam ainda em derredor de si tantos admiradores, tantos amantes cheios de *fanatismo* pelo passado e suas instituições. Talvez! ....

....

Foi tambem então que floresceram os grandes pintores, cujos quadros nos enlevam e transportam a alma a essas regiões ineffaveis do bello e do infinito! Viveram então um Raphael Sansio, um Leonardo de Vinci, um Murillo e muitos outros que fora longo ennumerar aqui!

E que diremos nós da arte sublime, da arte divina, da arte por excellencia — a poesia?! Que bellos poemas, que admiraveis cantos se não ergueram então das formosas margens do Adriatico, em Roma, em Napoles e Florença?! Era o Tasso, esse vate immortal, desferindo em sua lyra d'ouro magas notas de poesia, e gemendo no mais fundo de horriveis masmorras, porque o coração do poeta ousou palpitar um dia por uma princeza. Era Petrarcha, divinisando Laura, em versos inimitaveis; e Dante fazendo repetir ao seu alahude o nome tão poetico e tão precioso de sua Beatriz, chorando ao mesmo tempo as desgraças de sua patria tão cara!

Italia! Italia! terra privilegiada! és, e foste sempre o berço dos grandes genios que ainda hoje assombram o mundo!

Mas eis que surge a imprensa, a architectura começa a decahir, a morrer!

Miguel Angelo, pungido no mais intimo d'alma por este espectaculo de decadencia da arte, ergue um brado de indignação, toma do cinzel, invoca todo o poder de seu genio portento, e construe ainda esse grande e incomparavel monumento, que extasia e maravilha ao encaral-o de frente = *S. Pedro de Roma!*

Foi, porem, este o arranco ultimo da architectura, porque ella ia expirar e expirar para sempre! A sua morte estava de ha muito decretada, escripta na natureza das cousas. A imprensa havia de matal-a— Guttemberg havia de cavar-lhe a sepultura.

Fora até então o grande livro da humanidade, em que os grandes engenhos escreveram e realisaram, ainda que d'um modo imperfeito, o bello das suas concepções. O progresso, porem, trouxe-nos a grande invenção da imprensa; e desde essa hora feliz deixariam, porventura, de aproveital-a para o mesmo fim— a realisação de suas concepções —preferindo-lhe a architectura? Era impossivel. *Ceci tuera cela*.

(*Continua.*)

dos Estados do Sul e nas respectivas credencias, contrabando de guerra.

Lord Palmerston, assim que teve conhecimento do facto, reuniu um conselho de gabinete, e immediatamente largou do ponto onde estava fundeado o vapor de guerra da marinha britannica *Phaetonte*, tendo recebido ordem de vigiar o navio americano e de proteger contra elle qualquer navio que trouxesse a bandeira ingleza.

O outro facto não é menos significativo, porque nos prova como a missão do navio americano *S. Jacintho* era exercer o direito de visita em certas paragens para averiguações determinadas de que estava incumbido.

O caso agora é com a França.

O navio mercante francez *Julio e Maria*, capitão Guichon, partiu de Liverpool para a Havana a 14 de Agosto, com carga de carvão de pedra. A 3 de Novembro, pelas 8 horas da manhã, e a vinte milhas ao norte dos pharoes de Matanzas, foi investido por um navio sem bandeira, e ainda depois de ter o *Julio e Maria* içado o estandarte francez, havendo antes recebido um tiro de balla que lhe causou avarias, foi assaltado pela guarnição do navio, que assim lhe deu verdadeira abordagem.

O navio francez foi visitado pelos homens que n'elle entraram, e os quaes não quizeram declarar o nome do navio em que vinham.

A muito custo, o vapor, que era o *S. Jacintho*, deu reboque ao navio francez, que estava com bastante avaria, até á proximidade do porto de Havana, e em lugar onde o deixou ainda em perigo.

Chegado a Havana, o capitão do *Julio e Maria*, Mr. Guichon, entregou ao consul de França o relatorio do que se tinha passado, e protestou contra o procedimento que teve com elle o capitão do *S. Jacintho*.

E' portanto evidente, quanto a nós, que o aprisionamento dos commissarios do sul era um caso resolvido em Washington.

O gabinete do rei de Italia não esquece, pelos cuidados da politica externa, a sua posição com referencia á politica interna.

O navio de guerra, que, segundo já annunciamos, deve comparecer nas aguas do Mexico, em consequencia dos acontecimentos que se vão passar n'aquella paragem, leva a bordo o cavalheiro Gamburotta, como encarregado de negocios.

Um telegramma, diz que houve em Turin, uma reunião dos deputados napolitanos a que assistiu Cialdini, e na qual se approvou que se impozesse um voto de censura á administração das provincias napolitanas.

Não percebemos o que isto queira dizer.

Aqui ha de haver pouco mais ou menos, que explique o facto de outra fórma. O general Cialdini tambem teve responsabilidade n'essa administração, e parece-nos notavel a sua comparencia em uma reunião politica para a condemnar.

Houve accordo entre o governo de Italia e o de França, para as tropas imperiaes cooperarem com as italianas, na repressão das guerrilhas reaccionarias, que não cessam de apparecer nas fronteiras dos Estados pontificios.

As negociações que estavam rotas entre Berlin, a Russia e a França, sobre a convenção commercial, recomeçaram.

A diplomacia espera d'esta vez negociar mais um tratado.

Paris, 2. — Estabeleceram-se de novo as negociações commerciaes em Berlin, entre a Prussia e a França.

Nenhuma parte official confirma ainda a noticia communicada por alguns jornaes ácerca da prisão de Karran.

Londres, 3.—Crê-se, em vista das publicas demonstrações e do que dizem os jornaes anglo-americanos, que a União recusará conceder a liberdade aos commissarios do Sul.

Neste caso a Inglaterra forçará o bloqueio, carregará seus barcos de algodão, e declarará a guerra ao governo de Washington.

Turim, 3.—Garibaldi chegou a Genova, pronunciou um discurso apaixonado, e partiu para Turin.

Paris, 2.—O governo imperial publicou um senado-consulto de grande importancia.

Paris, 4. — Os austriacos passaram o Sultorina, destruiram as baterias que tinham os insurgentes em Herzegovina e retiraram-se.

O *Nord* suppõe que Lincoln reconhecerá a independencia do Sul, se que os alliados depois conquistarão Cuba e o Canadá.

Lê-se na *Nação*:

Os jornaes hespanhoes que hontem recebemos, publicam os seguintes telegrammas:

Londres 3. Diz o *Times* que o gabinete de Washington conta com a França, em caso de guerra contra a Inglaterra, porem que está enganado, porque a imprensa franceza se tem mostrado indignada pela provocação dos Estados-Unidos contra o mundo civilisado.

Paris 3. Parece confirmar-se a noticia da prisão de Karran.

Aqui pensam os politicos que emquanto os inglezes fizerem a guerra nos Estados-Unidos, a França se aproveitará da occasião para obter vantagens no Oriente, pois a *Patrie* fallando de Karran, já deixa ver as intenções do gabinete.

As noticias das primeiras conferencias entre lord Lyons, e o ministro dos negocios extrangeiros dos Estados-Unidos, indicam que difficilmente se evitará a guerra.

Roma 3. Chegou o embaixador francez o sr. Lavalette.

Turim 4. Garibaldi chegou a esta cidade.

O sr. Ratazzi sustentou na camara que o governo deve declarar que quer a alliança franceza, sem renunciar por isso á unidade da Italia, tendo Roma por capital.

Paris 5. A *Patrie* sustenta que a França não tem a missão de vingar os ultrages feitos á Inglaterra.

O *Diario de Lisboa* do correio de hoje publica os seguintes boletins:

Sua alteza o Senhor Infante D. Augusto continua melhor.

Paço de Belem, 8 de Dezembro de 1861, ás dez horas da manhã.=Dr. Barão de Kessler=Dr. Bernardino Antonio Gomes = Manoel Carlos Teixeira=José Caetano Pereira = Manoel José Teixeira=Dr. Francisco Antonio Barral=José Eduardo Magalhães Coutinho.

Sua Alteza o Senhor Infante D. Augusto continua no mesmo estado que se referiu no boletim de hoje pela manhã.

Paço de Belem, 8 de Dezembro de 1861, ás sete horas da tarde.= Dr. Barão de Kessler=Dr. Bernardino Antonio Gomes = José Eduardo Magalhães Coutinho=Manoel José Teixeira.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 JOAQUIM FREDERICO MACHADO, na rua de S. João, vende dois prelos lithographicos.

2 PRECISA-SE de um bom cozinheiro, ou cozinheira, para uma estalagem desta cidade. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

3 BARBOSA & COSTA, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

4 NA RUA do Visconde da Luz, vendem-se roseiras do Japão, alecrins do Norte, e outros lindos arbustos. Tambem se vendem pereiras e outras arvores francezas.

AVISO.

5 SÃO CONVIDADOS os artistas de Coimbra a comparecer no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Sé Cathedral, afim de assistirem á missa de requiem, que os mesmos artistas alli mandam celebrar, suffragando a alma do virtuoso monarcha o sr. D. Pedro V, de saudosissima memoria. A commissão espera que todos trajarão de rigoroso lucto. Coimbra 10 de Dezembro de 1861.

6 QUEM QUIZER arrendar uma quinta, no sitio de Valle de Custas, chamada—a quinta grande—falle com Liberio Theotonio Ferreira.

7 VENDEM-SE os seguintes moveis novos e de gosto moderno: Um sophá, duas poltronas, uma duzia de cadeiras, duas mesas de jogo, uma jardineira, e um lavatorio, que podem ver-se em casa do Alcoentre—Terreiro da Erva.

Para tratar na loja de João Lopes de Sousa, a Sansão.

8 FERREIRAS PINTOS BASTOS, arrendam a grande tapada de terra lavradia das suas insuas do Choupal, e as terras de fóra da mesma, e tambem as terras baixas da sua quinta da Varella, em S. Silvestre. Quem quizer arrendar falle na rua da Sophia, n.º 45, até o dia 15 de Dezembro.

9 A SOCIEDADE Philarmonica Conimbricense tendo deliberado mandar dizer uma missa para suffragar a alma de S. M. El-Rei o Sr. Dr. Pedro V. de saudosa memoria, convida por este meio todos os seus socios e mais pessoas que quizerem assistir a este acto religioso, para no dia 11 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã, comparecerem na igreja de S. Bartholomeu.

10 FLOR DO MONDEGO—offerecido ao nosso protector o Ill.mo sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes. — Redactores — Hydio dos Santos—A. M. da Conceição.

Os redactores da nova empreza contam pouco mais de tres lustros de idade; e sem desconhecerem as difficuldades d'uma tão arrojada tentativa, contam que ella se tornará menos embaraçosa, se pela benevolencia publica para nós não merecida, mas muito necessaria, affluirem assignaturas sufficientes, não dizemos para haver lucro capaz de comprar uma cautella de 60 réis da loteria de Lisboa, mas ao menos para cobrir as despezas da impressão, já que infelizmente, e ainda menores sujeitos ao patrio poder, não temos a esperar senão o que o fructo do nosso trabalho produzir.

Sáia, pois, á luz a Flor do Mondego; não sairá como flor no apuro da dicção, e belleza da linguagem; mas sairá juvenil, porque são jovens seus redactores.

Venham assignaturas, e venham a flux, sem o que o nosso empenho será mallogrado.

Quem arranjar seis assignaturas realizaveis, terá um exemplar *gratis*.

PREÇO DA ASSIGNATURA.

Em Coimbra { Por trimestre.... 240 réis / » semestre..... 400 »

Para as provincias mais 60 rs. por trimestre.

Temos a rogar ao illustrado publico se digne honrar-nos com a sua bondosa assignatura.

Assigna-se na loja da imprensa da Universidade.

11 ALMANACK PARA TODOS, ou collecção de differentes artigos ácerca da infausta morte de sua Magestade El-Rei D. Pedro V.

Este interessante folheto, além de conter bastantes artigos relativos á sentidissima morte do joven Rei, vae adornado com uma gravura; e contém a descripção, circumstanciada, do prestito funebre.

Vende-se no Porto na livraria de Fonseca, rua do Almada n.º 80 e 82, (antiga rua das Hortas.) Preço 30 réis.

ESPECTACULOS

THEATRO DE S. CHRISTOVÃO

RECITA ORDINARIA

Sabbado, 14 de Dezembro de 1861

O DIA DA REDEMPÇÃO

Drama original Portuguez em 3 actos do sr. José da Silva Mendes Leal Junior.

DEDICADO

Á CIDADE E UNIVERSIDADE DE COIMBRA

O QUI PRO QUO

OU

EFFEITOS D'AUSENCIA,

de Hypolito Garcez.

Comedia em 1 acto.

PREÇOS.

Camarotes { 1.ª e 2.ª ordem......... 3$000 / 3.ª dicta.................. 2$400 / 4.ª dicta.................. 1$800

Plateia.......... 720 | Galeria........ 300

Entrada ás 7 horas e meia.

Os bilhetes vender-se-hão no mesmo theatro, desde a 1 hora até ás 4 da tarde de sabbado proximo.

A TUTELAR.

Relação das pessoas que subscreveram para a Companhia—Tutelar—por intervenção do seu representante, o sub-inspector viajante no reino de Portugal, durante o curto espaço de tempo que esteve nesta cidade de Coimbra.

Os Ill.mos e Ex.mos Srs:

Pompeu de Meirelles Guedes Coutinho Garrido.....	3	Apolices—	Reales de	Vellon	64$500
Alberto Guedes Coutinho Garrido (unica)..........	1	»	»	»	2$000
Dr. Jacome Luiz Sarmento..........................	4	»	»	»	40$000
José Antonio de Miranda..........................	1	»	»	»	13$000
José Rodrigues d'Almeida.........................	1	»	»	»	6$500
Miguel Dias Barata................................	2	»	»	»	13$000
Abilio Augusto Martins (mais).....................	1	»	»	»	13$000
D. Carolina Emilia Pinto Vieira da Motta..........	1	»	»	»	13$000
Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sarmento Pimentel....	4	»	»	»	52$000
Francisco José Vieira Braga.......................	1	»	»	»	13$000
				Reales de vellon.......	230$000

Somma total 19 Apolices—por 230$000 reales de vellon, que a 48 réis cada reale fazem reis 11:040$000.

NUMERO 823 — SABBADO 14 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre 1600		Por semestre 1860
Por trimestre 800		Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE DEZEMBRO.

A imprensa ministerial anda ahi a assoalhar que a opposição conspira e intriga para empolgar o poder e adquirir valimento.

E' uma falsidade; mas que nem por isso revela menos a fraqueza desta situação, e o convencimento que existe nos seus proprios defensores da impossibilidade em que está o ministerio de continuar a gerir os negocios publicos.

A opposição nem requesta o poder, nem o deseja; mas fiel aos principios parlamentares, e ás suas tradições, não hade recusal-o quando pelos meios constitucionaes fôr chamada a exercel-o.

A opposição que tem pugnado sempre pela execução destes principios, não podia acceitar o governo do estado fóra destas condições.

Nem para derribar o ministerio actual seria mister recorrer a quaesquer meios extra-parlamentares, que não podemos nunca approvar.

Um ministerio que inaugurou a sua administração, por uma vergonhosa retractação publica das opiniões e dos principios, que os seus membros tinham sustentado nos bancos da opposição, e na imprensa:

Um ministerio que achou excellente todas as medidas mais importantes dos seus antecessores, medidas que ainda na vespera tachava de *expoliadoras e ruinosas*:

Um ministerio que levou a sua intolerancia a demittir altos funccionarios, só por votarem como deputados, pela observancia de um dos mais importantes deveres da representação nacional.

Um ministerio que depois de dissolver uma camara por lhe faltar a maioria, teve ainda de recorrer a uma *fornada* na camara dos pares:

Um ministerio que tem burlado o publico na vergonhosa questão das irmãs da caridade, fingindo-se ora muito liberal, ora reaccionario:

Um ministerio em fim sem iniciativa, sem talentos, sem accordo entre os seus membros, desautorado na opinião publica, e na imprensa; fugindo sempre das discussões parlamentares para salvar o *trapiche* do seu presidente o sr. marquez de Loulé, não pode manter-se constitucionalmente, e está irremissivelmente condemnado a abandonar o poder de que se tem mostrado incapaz. Não ha valimento; não ha recomposição; não ha meio algum de galvanisar este cadaver ministerial.

Perguntem ao sr. Marquez de Loulé que propostas apresentou para melhorar a instrucção popular—para acudir ao lamentavel estado da saude publica—para reformar a administração municipal— para organisar o systema administrativo—para prover á segurança publica; e responder-nos-ha que continua a disfructar illegal e indecentemente os direitos do *trapiche*, e a servir os afilhados com um nepotismo proprio de outras epocas.

Perguntem ao ministro das justiças pelos actos que tem honrado a administração, de que elle é incontestavelmente a primeira cabeça, e elle responderá com o escandaloso livramento dos assassinos da Beira, que para acharem *opportunidade* de se apresentarem perante os tribunaes, foi preciso que o sr. Moraes Carvalho fosse ministro das justiças neste reino!

Perguntem ao ministro das obras publicas pelo adiantamento que tem tido as estradas publicas durante a sua administração, e elle apontará para a sua reforma dos inspectores geraes das obras publicas, creados com flagrante violação da Carta Constitucional, e com escandalosos ordenados e gratificações para pagar os serviços politicos dos nomeados; e recordará como um dos actos mais *illustres* da sua gerencia o emprestimo á companhia União Mercantil, com manifesto esbanjamento da fazenda publica; a compra do caminho de ferro do sul, sem auctorisação legal, e com gravissimo prejuiso para o estado.

Do ministerio da fazenda não fallemos.

No da guerra, o miseravel estado a que se acha reduzido o nosso exercito diz tudo.

O ministro da marinha e ultramar, é um epigramma vivo a tudo quanto é serio e grave, e que nem sabe conciliar o respeito das auctoridades da sua dependencia, nem attender com uma unica providencia ao decadente estado da nossa marinha, e das nossas colonias.

Ora um ministerio nestas condições está julgado; e se a opposição podesse esquecer os mais caros interesses do paiz, folgaria pela conservação de tal edificio ministerial, até elle por si desabar a pedaços, para ficar completamente desmascarada a inepcia, a filaucia, e a falta de pundonor, e de dignidade politica de taes caracteres; e para cabal desengano de que o tempo das nullidades e dos valimentos, passou para mais não voltar.

No estado a que o ministerio tem deixado chegar as cousas publicas, a opposição não tem senão a lucrar com a conservação do gabinete actual, e só uma imperiosa necessidade pode obrigar os chefes da opposição parlamentar a aceitar o poder em tão deploraveis circunstancias.

Esses mexericos dos corrilhos ministeriaes já a ninguem illudem, e provam só que ha ahi um partido que faz da calumnia e da diffamação, a sua arma favorita; e, o que ainda é mais deploravel, que ha ministros que querem passar por honestos, que se não pejam de apoiar-se em tal partido.

Não se illudam, porem, nem cuidem que illudem o paiz, doestando a opposição e attribuindo-lhe planos insidiosos para arrancar-lhe o poder das mãos.

A opposição está em todas as classes, e manifesta-se pelo sentimento de geral reprovação, a um gabinete conhecidamente incapaz de satisfazer á sua elevada missão; e contra este sentimento tão claro, tão justificado, e tão geral, inutil e perdida empreza, é querer lutar com esperança de bom resultado.

A vaidade e a ambição, porem, cega os ministros e fal-os arrastar uma existencia miseravel para elles, e fatal para o paiz, e d'ahi vem essa longa agonia, por que a situação está passando.

A expiação é grande, mas maiores são as faltas, os erros, e os abusos que tal partido e tal ministerio tem a expiar.

EXEQUIAS DO SR. D. PEDRO V NA IGREJA DA MISERICORDIA DE COIMBRA.

Na presença da magua sincera, que tão profundamente affectou os corações dos portuguezes pela perda do seu adorado soberano, não podiam os irmãos da Santa Casa da Misericordia, sem faltarem ás suas tradições, deixar de vir prestar perante a nação um testemunho publico da intensa dôr, que os enlutara.

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE. (*)

Por Julio Manso Preto.

V

Ce siecle est grand et fort; un noble instinct le mène:
Partout on voit marcher l' Idée en mission;
Et le bruit du travail, plein de parole humaine
Se mele au bruit divin de la creation.
VICTOR-HUGO—*Voix Intérieurs*.

Entremos no seculo dezenove.

Seculo das luzes, do progresso, e da liberdade, salve!

Que differença entre este e os precedentes!.. parece que um abysmo immenso, profundo, infinito os separa, os divide! Que melhoramentos materiaes e moraes não gosa hoje a humanidade e que os seculos que nos precederam nunca possuiram!

Olhae alem—é a locomotiva que passa, silvando, correndo, voando, a desapparecer-nos, vencendo distancias infinitas e transportando mil productos industriaes d'uma para outra nação, atravessando orgulhosa as fronteiras e chamando os povos á fraternidade e união.

Vede a telegraphica electrica. Eil-a ahi a transmittir noticias de cidade para cidade, de provincia para provincia, de reino para reino, e tudo isto com velocidade, que abysma e maravilha!

Vede as manufacturas, como progridem, como se desenvolvem e crescem a milhares por toda a superficie do globo habitado e civilisado! Entrae naquella que mais vos agradar. Que actividade! Que forças tão bem empregadas, tão bem dirigidas, tão bem combinadas! Que innumeras rodas tão bem movidas, já pelo vapor, já pela agua, já pela electricidade!!.... Aqui uma fia, acolá outra tece, outra doba! Tudo é movimento, tudo actividade, tudo animação, tudo enthusiasmo! Homens, mulheres, crianças, todos trabalham e todos com trabalho proporcionado ás suas forças intellectuaes e physicas! E' a divisão do trabalho operando seus *milagres*, seus resultados maravilhosos!

Vede como todos trabalham contentes, rindo, cantando!... Deixae rir, deixae cantar, deixae trabalhar, que tudo é progresso, tudo actividade, tudo triumpho da democracia; tudo se move em seu proveito; as suas canções são hymnos a *Watt*, a *Fulton*, a *Arkwright*, a estes cruzados incançaveis do progresso, a estes grandes bemfeitores da humanidade.

Vede como os mares gemem ao peso de mil vasos que os atravessam, e cruzam, uns correndo ao norte, outros ao sul, outros ao oriente. São productos industriaes que se vão trocar de região, para região, de mundo, para mundo. Tudo é a civilisação que caminha, tudo o progresso que passa de estandarte levantado bradando—ávante!

Ahi está a Inglaterra que se ergue magestosa, e cheia de orgulho, do seio dos mares, com seu manto *recamado* de manufacturas numerosas! E' *Londres* é *Glasgow* é *Manchester*, é *Birmingham* mandando suas preciosas e delicadas producções a toda a Europa; á India e ao Novo-Mundo; recebendo de todos os angulos da terra materias primas para manufacturar e apropriar ás commodidades da vida. Salve! Inglaterra, patria do progresso e liberdade! Salve! altiva princeza das armadas! Terra hospitaleira de infelizes proscriptos, salve!

Mas não esqueçamos, com a grandeza d'Albion, outros centros industriaes; não eclipsemos com o explendor d'Inglaterra outros focos do progresso; não deixemos arder nas trevas outros fachos da civilisação, que já rivalisam com os da Grã-Bretanha; lancemos uma vista d'olhos sobre *Paris*, sobre *Bordeux*, *Lyon*, *Marselha*, *Francfort*, *Hamburgo*, *Berlin*, *Bruxellas*, em todas estas cidades trabalha e se aperfeiçoa o homem, em todas fuma o cano da fabrica, em todas trabalha a electricidade, e em todas passa a locomotiva, assobiando e transportando productos manufacturados. Salve ainda seculo dezenove!

Hoje a imprensa é livre, o jornalismo, essa forma democratisada da palavra, como diz Lamartine, corre, vôa por todo o mundo dando golpes mortaes no despotismo e em todas as instituições retrogradas e anachronicas;

(*) Antes de fallarmos do seculo dezenove deviamos fazer algumas considerações sobre a *Revolução Franceza*; porem como ainda as não tenhamos concluidas é esta a razão porque as não demos á estampa. Perdoe-nos o leitor esta falta, que, entre muitas outras d'este insignificante escripto, temos commettido.

O auctor.

A Mesa desta illustre Irmandade, fiel interprete dos sentimentos de piedade e amor ao throno, que em subido grau a distinguem, resolveu logo suffragar com solemnes exequias a alma do Rei —*amigo dos pobres e decidido protector dos orphãos e desvalidos*— a quem ella se honrava de contar no numero dos seus confrades; e destinou para este acto religioso os dias 10 e 11 do corrente mez de Dezembro.

Tiveram com effeito lugar nos referidos dias os religiosos suffragios pelo finado Monarcha, que foram em tudo dignos do seu objecto.

A igreja estava magnificamente adornada com as funereas cores, proprias de tão melancolica solemnidade.

Um pouco abaixo da capella mór erguia-se uma elegante eça, armada com aprimorado gosto e alumiada por grande numero de brandões.

Na parte inferior d'ella viam-se sobre uma rica almofada de veludo preto tarjada de ouro o sceptro e coróa, simbolos do poder que exercera o Soberano; e na parte superior avistavam-se, como em remate, dois anjos sustentando uma singela coróa de perpetuas e saudades, da qual pendiam as duas medalhas, commemorativas dos relevantes serviços, que o heroico mancebo prestara a seu povo, durante as terriveis calamidades da cholera e febre amarella.

Aos dois lados da eça mostravam-se as armas reaes portuguezas e as da casa de Bragança, cobertas de dó.

No fundo deste quadro tristemente sublime destacava-se o vulto do Crucificado, que do altar, onde se lhe erigira um throno, parecia observar complacente a piedade do seu povo e aconselhar-lhe resignação em dôr tão grande!...

Em ambos os dias correu a funcção com muita ordem e regularidade. Celebrou a missa, com assistencia do Exm.º e Revm.º Prelado Diocesano e do seu Cabido, o sr. Deão da Sé Cathedral, que já tambem officiara nas vesperas e matinas do dia antecedente.

Orou o sr. Joaquim Alves Matheus.

O motivo e o explendor da funcção e o nome e fama do orador haviam attrahido ao templo um concurso numeroso e escolhido. Todos queriam ouvir o homem de quem a fama tanto apregoara. A expectação era geral: o orador tornou-se digno d'ella.

Durante tres quartos de hora —que tantos levou a recitação do discurso— teve elle constantemente presa a attenção do auditorio. Em linguagem fluente, abundante e poeticamente colorida narrou os feitos mais memoraveis, e desenhou as prendas mais bellas do desditoso Monarcha, considerado principalmente como Rei constitucional e bemfeitor do seu povo.

A sua auspiciosa elevação ao throno; a sua circumspecção, madureza e honestidade; a sua cordeal adhesão aos principios constitucionaes; o seu entranhavel amor pelo povo portuguez, chegando até a arriscar por elle a propria vida; o seu constante empenho em fomentar as artes, lettras e industria nacionaes; isto por uma parte:—e por outra, a desdita, como que apostada em perseguir e ferir, no mais sensivel, o virtuoso Monarcha como filho, como esposo, como irmão e até como Rei— tudo descripto com rapidez e viveza, engrandecido com altos conceitos, ataviado de felizes imagens e exposto com gesto e em tom quasi sempre apropriados calou altamente no animo do auditorio,—fez sensação profunda.

As lagrimas correram geraes e sentidas!

Se o sr. Alves Matheus continuar a beber nos bons escriptos classicos a linguagem portugueza casta, elegante e variada; se continuar a ler e ouvir os bons modelos de oratoria *sagrada*, nos quaes muito ha sempre que aprender, confiamos que virá a ser contado entre os ornamentos do pulpito portuguez.

Terminaram os suffragios com solemnes responsorios, em que officiaram os srs. Deão da Sé, Vice Reitor da Universidade, Dr. Francisco Ferreira de Carvalho e Dr. Joaquim Cardoso de Araujo. A absolvição final foi feita por S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde.

O concurso do povo foi, como dissemos, numerosissimo, notando-se a presença das auctoridades, de muitos membros do corpo docente, e de grande parte da academia. As tribunas e capellas estavam apinhadas de senhoras. E, se não fossem tão acanhadas as proporções do templo, a cidade em peso teria corrido a tomar parte n'esta tão piedosa quanto significativa solemnidade.

Tributamos os devidos louvores aos dignos Mesarios da Santa Casa da Misericordia.

NOTICIAS DIVERSAS

Claustro pleno.—Hontem se reuniu o corpo cathedratico da Universidade em claustro, para ouvir lêr o decreto que lhe fôra communicado pelo ministerio do reino, declarando que o dia 22 seria de grande gala, e que n'elle haveria as costumadas demonstrações.

O claustro resolveu que se solemnisasse este faustissimo acontecimento com oração gratulatoria recitada em latim na sala grande dos actos, e que dalli fosse o corpo cathedratico assistir a um solemnissimo *Te Deum* d'acção de graças, havendo todas as mais demonstrações festivas.

O claustro dicutiu e votou, depois, que os lentes jubilados não podiam votar nos concursos para o magisterio academico senão como supplentes.

Igualmente se approvou que nas votações dos concursos se exigisse no 1.º escrutinio e que sendo necessario se passasse a escrutinio secreto.

Exequias da Universidade.—Nos dias 15 e 16 terão lugar na real capella da Universidade as solemnes exequias mandadas celebrar pelo corpo cathedratico por alma do sr. D. Pedro V, seu augustissimo Protector, de saudosa memoria.

No domingo 15, ás 3 horas da tarde, se cantarão *vesperas* e *matinas* a musica vocal e instrumental, terminando a solemnidade com a oração latina, que recitará o sr. dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha.

Na segunda feira 16, ás 11 horas da manhã, se cantarão *laudes*, ás quaes se seguirá a missa solemne e absolvições a musica vocal e instrumental.

Recitará a oração funebre o Lente de prima de Theologia o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo.

Theatro de D. Luiz I.—A direcção do novo theatro fundado nesta cidade, resolveu transferir a inauguração do mesmo theatro para o domingo, 22 do corrente, por ser o dia da acclamação de S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I. Alem d'isso, em commemoração deste fausto acontecimento, decidiu que o theatro se denominasse de D. LUIZ I.

Partida.— Na quinta feira ultima partiu o Exm.º sr. Bispo Conde, desta cidade para Lisboa, onde vae tomar assento na respectiva camara.

Ordens.—O Exm.º sr. Arcebispo de Gôa vem no dia 21 do corrente dar ordens no Seminario de Coimbra. Esperam-se muitos ordinandos não só deste bispado, mas d'outros, onde no corrente mez não tem lugar este acto religioso.

Assassinato. — Pelas 8 horas da noute de 2 do corrente, no sitio do Porto da Galla, freguezia de Lavos, concelho da Figueira, como Manoel Grande e José Antonio Bio, ambos da Cova de Lavos, atirassem algumas pedradas para os barcos dos pescadores, estes se reuniram e correram sobre os que atiravam as pedras. Nesta occasião Manoel Fernandes Sanagaio, calafate, da Cova, disparou um tiro contra José Antonio Bio, de que ficou em perigo de vida.

O ferido foi conduzido para o hospital da villa da Figueira, onde falleceu em a noute de 7 para 8 do corrente.

O assassino ausentou-se immediatamente para evitar a perseguição da auctoridade, mas o sr. Administrador do concelho da Figueira emprega as maiores diligencias para o capturar.

Instrucção primaria.—No anno economico findo, as escholas d'ensino primario no Concelho de Monte Mór o Velho foram frequentadas por 304 alumnos, distribuidos da maneira seguinte:—Na da Arazede 44—Carapinheira 79—Fermoselha 29—Monte Mór 59—Pereira 19—Tentugal 21 —Verride 53.

No concelho de Penacova a eschola de Farinha Podre foi frequentada por 23 alumnos —a de Figueira de Lorvão por 24 — e a de Penacova por 36 —fazendo ao todo o numero de 83.

Agricultura.—O sr. Manoel Adelino de Figueiredo, encarregado de promover que os productos agricolas deste districto de Coimbra concorram á exposição de Londres, tem sido incançavel em desempenhar a missão de que se incumbiu.

Tivemos occasião ha dias de vêr em sua casa os productos que por esforços seus tem reunido dos diversos concelhos deste districto, e ficámos surprehendidos da variedade de objectos que alli vimos. Sentimos muita satisfação em reconhecer, que o districto de Coimbra vae ser dignamente representado entre todos os do reino.

Busto.—O sr. Possidonio da Silva Alves Brandão, preso na cadeia desta cidade, está acabando um busto, verdadeiro retrato de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, de argila nacional, para remetter para a exposição de Londres, e depois offerecer a S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I.

Rancho aos presos.— No dia 29 do corrente, pelo meio dia, na administração deste concelho de Coimbra, se ha de arrematar por tempo de um anno e entregar a quem por menos o fizer, o fornecimento do rancho aos presos pobres da cadêa districtal, com as condições que estarão presentes no acto da arrematação.

Lobos.— No dia 27 de Novembro ultimo, defronte da povoação de Monte-Frio, freguezia da Bemfeita, concelho de Arganil, ao cerrar da noute, iam os pastores recolhendo-se para o povo. Uma rapariga de 7 annos seguia atraz d'elles conduzindo um cordeiro ás costas: de repente sente puxar no cordeiro, volta-se para traz e vê ir um lobo com elle na boca, pelo que começou a gritar pelos mais pastores.

Em differentes povos da referida freguezia têem apparecido lobos aos 3 e aos 4 juntos,

---

vôa nas asas da civilisação e da instrucção, apontando-nos o verdadeiro caminho a trilhar, a seguir.

O commercio corre tambem livre de cidade para cidade, de nação para nação, e d'um para outro hemispherio; as fronteiras das nacionalidades apagam-se, e o carril, desapparecendo com pasmosa velocidade, passa desdenhoso por entre as alfandegas, como que zombando do seu poder, e faz cahir deante de si essas velhas muralhas, eternas peias á livre troca! Salve, seculo dezenove!

Hoje os povos são mais moraes, mais religiosos, embora se diga o contrario, porque são mais livres, pensam mais livres e vivem com maior instrucção. Já não vêem erguer-se diante as fogueiras horrorosas da inquisição; já não vão arrastados aos templos pela força e pelo medo: hoje a humanidade é religiosa por livre vontade, por motu proprio, por intima convicção, e por isso suas orações são sinceras e não mentidas; sahem expontaneamente dos seios d'alma; são uma realidade, não uma hypocrisia. As doutrinas augustas e verdadeiramente sublimes de Jesus-Christo não expiraram no vacuo, como alguem diz: não expiraram, que hoje tem mais vida, mais força, mais vigor e mais realidade. Quem o nega?! Só o ignorante, o hypocrita, o reaccionario, o jesuita, mas nunca o homem sensato, intelligente e verdadeiro.

As sciencias hoje caminham e progridem como nunca progrediram. Vede as descobertas admiraveis da physica, da chimica, da hydraulica, da dynamica, da mathematica, que ahi estão bem patentes, são bem *frisantes*.

As legislações apuram-se, expurgando-se d'essas doutrinas velhas, ignominiosas e absurdas de que estavam até aqui impregnadas. O direito toma novas bases, segue novo *rumo* e tira novas consequencias de seus principios. Adopta a natureza humana por base, a razão como guia, como pharol, por isso temos direitos iguaes, assim como deveres iguaes; hoje todos têem direitos sagrados e inviolaveis á vida, á liberdade, á igualdade, a uma propriedade, a uma instrucção, a um fim social; taes são hoje as consequencias que dimanam dos verdadeiros principios do direito; taes as aspirações d'uma moderna e admiravel eschola, que tantos tem guerreado e o mais das vezes insultado, uns talvez por não comprehenderem a sua verdade e seus principios verdadeira e essencialmente christãos; outros por desconhecerem os deveres mais sagrados da consciencia do homem e serem tão sómente sequazes decididos da religião do egoismo, e miseraveis sectarios de vis e mesquinhas paixões! Mas, como diz o philosopho—*le monde marche*...

Como diziamos, os direitos do homem são iguaes, por isso os privilegios desapparecem e a aristocracia cahe moribunda, sem vida, sem prestigio, e a democracia ergue-se e marcha triumphante, quebra os grilhões da sua escravidão, e levanta á sua frente uma bandeira branca, em symbolo de paz, candura e amor pela humanidade, escrevendo-lhe no centro em letras d'ouro as palavras sublimes e sempre consoladoras: *Liberdade e Fraternidade!*

Hoje a vontade do despota já não constitue lei, como outr'ora; hoje é esta escripta em codigos sagrados e inviolaveis, que o monarcha tem que observar estricta e pontualmente, obedecendo assim á vontade nacional; hoje o povo faz valer os seus direitos por meio de representantes; estes são a vontade da nação, personalisada, e n'elles reside então a soberania do povo que representam; e se ainda nos tempos de hoje a estendem ao rei é por meras conveniencias sociaes, por simples deferencia para com o chefe do estado, nos governos monarchico-representativos: hoje finalmente reis, imperadores e principes não governam e jámais poderão governar contra a vontade d'um povo livre, instruido, e conhecedor de quanto pode e quanto vale. Senão que o digam os factos ainda bem recentes, de hontem por assim dizer; que fallem Luiz Filippe, de França; D. Carlos, de Hespanha; D. Miguel, de Portugal; e ultimamente Francisco 2.º, de Napoles!

Tremei pois, ó despotas, em vossos thronos, que estão hoje abalados pelos fundamentos e em breve vão cahir, despedaçar-se, desapparecer, porque nada dura nem permanece contra a natureza das cousas, nem instituições vigorarão nunca em opposição ás leis do organismo social.

E vós, apostolos da liberdade e do progresso, instrui e guiae os povos; apontae-lhes, como enviados da Providencia, a senda que hão de trilhar e a estrella fulgurante que os esclarece nas trevas que os envolvem, que elles bem anhelam e almejam pela aurora da redempção!

(*Continua.*)

e de noute entram pelas povoações, onde têem agarrado alguns cães.

Concelho de Cantanhede.—A Camara Municipal de Cantanhede ficou composta dos srs. Manoel Pessoa da Fonseca —Antonio Ignacio Torreira — Bacharel Alexandre Maria de Sousa Cortezão — Bacharel João Monteiro Gil — Joaquim da Cruz Freire —Victorino Antonio dos Reis Camello—Manoel José Pessoa.

Commemorações funebres.—O sr. Juiz de Direito de Taboa mandou dizer na igreja matriz da freguezia, cabeça do concelho e comarca, uma missa por alma do Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, no dia 18 de Novembro, para o que convidou os empregados do seu juizo, Delegado do Procurador Regio, Administrador do concelho, empregados de fazenda, e alguns cavalheiros, assim como o destacamento de infanteria 9, que então alli estacionava.

O parocho de Taboa tambem mandou fazer um officio por alma d'El-Rei fallecido no dia 20 do mesmo mez, a que assistiu muito povo.

A Camara Municipal do referido concelho de Taboa, igualmente mandou no dia 11 do corrente cantar na igreja matriz uma missa por alma d'El-Rei, a que assistiu o Juiz de Direito, Delegado do Procurador Regio, seus escrivães, officiaes, Administrador do concelho e seu escrivão, os empregados de fazenda, alguns cavalheiros, e o destacamento de infanteria 14, alli estacionado.

Mais.—Logo que na freguezia da Cumieira, concelho de Penella, houve conhecimento da infausta morte de S. M. El-Rei, o reverendo parocho disse uma missa para suffragar a alma do monarcha fallecido.

O mesmo parocho foi assistir em Penella ás solemnes exequias que a Camara Municipal alli mandou fazer no dia 16.

O Ex.mo Sr. Eduardo Leitão de Mello Queiroz e Andrade, que se acha na sua quinta da mesma freguezia da Cumieira, incumbiu o parocho respectivo de dizer outra missa, que hade ter lugar no dia 18 do corrente, convidando 24 pobres á escolha do parocho para assistirem á missa, e aos quaes serão distribuidas esmolas.

Mais.—No dia 11 do corrente, por completar um mez depois que falleceu S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, o sr. prior de Pombalinho, concelho de Soure, disse uma missa pelo eterno descanso do nunca assás chorado monarcha, concorrendo a este acto religioso quasi tanto povo como nos dias santificados.

Festividades.—Pelo Governo Civil de Coimbra foi remettido ás Camaras Municipaes e Administradores dos concelhos do districto o decreto que abaixo publicamos, a fim de lhe datem o devido cumprimento:

DECRETO

Achando-se designado o dia 22 de Dezembro de 1861 para a festividade nacional da inauguração do meu reinado pelo juramento que tenho de prestar em sessão real extraordinaria das côrtes geraes da nação portugueza, e bem assim pelo acto de acclamação que logo em seguida deve alli mesmo ter lugar, segundo as disposições da carta constitucional: hei por bem decretar o seguinte:

I

A noticia do dia marcado para a solemne inauguração do novo reinado será transmittida a todas as auctoridades civis, militares e ecclesiasticas, assim collectivas como individuaes, a fim de que, pela sua maior publicidade, possam n'esse mesmo dia todos os portuguezes residentes no continente do reino, dar as provas de fidelidade e patriotismo, correspondentes á importancia e significação de um acontecimento que em todas as suas relações deve andar sempre ligado á conservação da paz publica, á manutenção das liberdades constitucionaes, e ao progresso e adiantamento da civilisação e prosperidade geral do reino.

II

Será de grande gala o dia do juramento e acclamação real; haverá salvas de artilheria nas fortalezas de mar e terra e nas embarcações do estado; sendo alem d'isso permittidas todas as outras demonstrações, usadas por similhantes occasiões festivas.

O dia de grande gala para essas demonstrações, nas ilhas adjacentes e possessões ultramarinas, será opportunamente designado pelas respectivas auctoridades superiores.

III

Pelos diversos ministerios devem ser remettidos exemplares d'este decreto ás auctoridades da sua dependencia, a fim de que, em vista das disposições n'elle consignadas, possa ficar geralmente reconhecida a solemne inauguração do novo reinado.

O marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço de Belem, em 6 de Dezembro de 1861—REI.—*Marquez de Loulé.*

Classificação. — No concurso que se procedeu para o lugar de escrivão de direito da Louzã, foram 13 os classificados na primeira classe, e 4 na segunda.

Vias-ferreas.—Consta que na secção da via-ferrea da Barquinha, vão mui adiantados os trabalhos, e que tudo se prepara para nos principios do novo anno se abrir a respectiva estação. Parece que igualmente serão abertas mais duas estações á exploração.

Caminho de ferro do sul.—O correspondente do *Commercio do Porto* diz que o governo ainda não deu resposta alguma ao protesto feito por parte da companhia dos caminhos de ferro do norte e de leste, contra o projectado contracto com a companhia ingleza.

N'este projectado contracto tambem é comprehendido um ramal de Beja a Mertola, por Serpa.

Nada póde justificar a conveniencia d'este novo ramal. Queremos caminhos de ferro, é verdade, mas se o governo se achá com forças de despender mais 800 ou 900 contos de réis, pois que menos lhe não póde custar aquelle ramal, porque para elle se obriga a dar á companhia ingleza 16 contos de réis por kilometro, então muito melhor seria que os applicasse para a construcção de um caminho de ferro no Minho. Na ordem das conveniencias e das necessidades de caminhos de ferro, o de Beja a Mertola por Serpa, devia ser um dos ultimos a construir.

Sabemos que o caminho de ferro a Mertola, póde ser reclamado pela conveniencia das ricas minas de cobre que alli estão sendo exploradas com grande vantagem para os exploradores; mas sabemos tambem que por maior que seja a importancia das mesmas minas, nunca o Estado auferirá d'ellas interesse que o compensem da despeza de 800 ou 900 contos de réis.

A direcção dos caminhos de ferro do norte e de leste vai publicar o seu protesto e justifical-o com as considerações que tem por convenientes.

Possessão de Bissau. — Uma carta que recebeu a *Revolução de Setembro*, dá tristes noticias daquella nossa possessão. Os povos da Guiné estavam indignados com o procedimento do governo, que os deixa no mais cruel e barbaro abandono. A carta accrescenta, que em Cacheu ha guerra, atacando o gentio a praça, para onde tinha marchado o major Moraes; que o governo historico não se importa com as nossas possessões, querendo que ellas se sustentem com o ar e com a força moral; que por alli só se vê miseria e mais miseria. Que o governador diz que se tivesse 600 homens e algum dinheiro, faria conter na ordem os gentios; mas que é bradar no deserto, porque se não quer olhar para o que se passa naquelle *inferno*, por causa do clima e da miseria.

Barão de Moreira. — Diz o *Diario Mercantil* do Porto, que se subscreve naquella cidade a representação contra o barão de Moreira, consul portuguez no Rio de Janeiro, pedindo a Sua Magestade a sua exoneração como a tem pedido os nossos concidadãos residentes n'aquella côrte e provincia, com uma rapidez e enthusiasmo extraordinarios.

Não nos era estranha a opinião publica sobre similhante assumpto, e ella, que ahi estava tão manifestamente pronunciada, só esperava esta occasião para se desenvolver e mostrar bem evidente, correspondendo assim aos rogos e pedidos, dos filhos, parentes, e amigos, residentes alem-mar.

O nosso pensamento achou n'um crescido grupo de socios e directores da Associação Industrial Portuense, o apoio para a iniciativa, que immediatamente resolvida, está colhendo o pleno concurso dos habitantes d'esta cidade, que ha muito tempo clamam contra a tenacidade do sr. Antonio José d'Avila, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros.

Coroados assim os desejos de todos, e o trabalho d'aquelles patrioticos cavalheiros, resta que de entre si escolham tres para em commissão dos signatarios irem pessoalmente depositar nas mãos de Sua Magestade El-Rei a representação, implorando-lhe prompto remedio e justiça.

A igual representação do Minho deve-se á iniciativa, e lembrança d'alguns cavalheiros da provincia, que vendo n'esta redacção impressa aquel'outra para acompanhar as folhas avulsas, que se distribuiram para acceleradamente se conseguir o maior numero de assignaturas, coordenaram immediatamente outra, que urgentemente mandaram imprimir para se offerecer á subscripção nas principaes terras. Sabemos que vai ser remettida para Villa Nova de Famalicão, Guimarães, Braga, Fafe, Penafiel, Amarante, Barcellos, Vianna e todas as immediações.

E' conhecido o espirito de todos os habitantes do Minho a este respeito, e é de esperar que seja assignada com a velocidade do raio.

Será possivel que o sr. Avila, que a esta hora já tem noticia d'estas manifestações ainda pretenda teimar na conservação desse funccionario, que nos está envergonhando na capital do imperio brazileiro, e pretendendo esmagar os nossos concidadãos, irmãos, parentes e amigos?

Quererá o sr. Avila amortalhar-se nas folhas de papel, aonde representam milhares de queixosos e supplicantes? E' forte cegueira.

Venha S. Ex.ª ao Porto, ver o anathema que todos, nobres, e plebeus ao subscrever lhe endereçam!

Nós temos mais provas, e tremendas são ellas! Não são as porcelanas que lá na capital, agora lhe vemos lançadas em rosto, e que nós, (tal é a nossa fé para com s. ex.ª de que não queriamos renegar, nem arrependermo-nos) intendemos erradamente inderessadas; são escandalos maiores, é a corrupção em relevo..

Lance-se um veu sobre tudo isso, porque o pede a moralidade do paiz, ponham-se de lado os documentos de culpa e erro, já apresentados, que não são elles precisos, senão para um processo; mas desaggrave-se a honra nacional, que anda pelas lamas das ruas do Rio de Janeiro, e attenda-se á moral publica, á justiça, á boa governação, ao credito do nome portuguez, e a todas as conveniencias sociaes.

Exequias em Vienna. — Segundo noticia a *Gazeta de Vienna*, no dia 26, por ordem da legação portugueza junto á côrte de Vienna, celebraram-se na igreja de S. Pedro exequias solemnes por alma de S. M. El-Rei o Senhor D. Pedro V, e de seu augusto irmão o Senhor Infante D. Fernando. Officiou monseuhor Mislin, prelado camarario de S. Santidade; assistindo numeroso clero.

A igreja estava armada de preto, vendo-se aos lados as armas portuguezas e uma rica eça, e no centro as insignias reaes. Estiveram no côro S. A. o duque de Coburgo, o cardeal De Luca, nuncio do Papa, e muitas senhoras de distincção. A' direita da eça estava S. A. o archiduque Francisco Carlos e SS. AA. as archiduquezas Sophia, e Hildegarda, bem como o 1.º marechal da casa do Imperador, principe Liechstenstein, e o 1.º marechal da casa da Imperatriz Carolina Augusta. A' esquerda da eça estavam os ministros da casa imperial e dos negocios estrangeiros, conde de Rechberg, os embaixadores da França e da Turquia, os ministros da Russia, Inglaterra, Brasil, Saxonia, Belgica e dos Estados-Unidos. Em geral, todas as legações alli se achavam representadas ou pelos seus chefes, ou por algum dos seus membros. Durante o officio funebre, foi executado com a maior mestria o *requiem* de Mozart.

Concessão.—Por portaria de 10 de Novembro, foi concedida a mina de cobre, sita na herdade da Mostardeira, concelho de Estremoz, districto d'Evora, ao sr. José Rodrigues Tocha.

Chegada.—Chegou á sua casa de Mogofores, o Exm.º Sr. Bispo de Vizeu, que por conselho dos medicos veiu tomar os ares patrios, por causa da enfermidade de que padece.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Os acontecimentos da politica externa, apesar de procurarem theatro distante para o desenvolvimento das novas scenas que se improvisam mais para admiração da posteridade que dos contemporaneos, não deixam de causar estremecimento nas allianças das grandes potencias da Europa.

Agora é a celebridade secular do Libano que se acrescenta com mais um acto de oppressão dos turcos contra as populações, que adoram a cruz á sombra dos cedros commemorativos de uma epoca quasi santamente gloriosa na historia dos povos christãos.

O jornal francez *Le Monde*, que temos á vista, garante em termos bem expressivos o modo traiçoeiro como as tropas regulares da Turquia se apoderaram do bey José Karam, chefe, dado pela intervenção europea, dos christãos do Libano.

O bey foi convidado a uma conferencia em Batroun pelos pachás Daoud e Faud, os quaes n'este convite manifestaram as mais pacificas intenções.

Ao mesmo tempo, duas columnas de tropas turcas, levando artilheria, marcharam secretamente para Beyrouth, para onde tinham partido desde 6 de Novembro. A primeira, destinada a desembarcar em Tripoli, estava encarregada de tomar o territorio dos maronitas, seguindo pelo plano inclinado que fórma a margem esquerda de Kadischa, emquanto a segunda columna se devia dirigir ao mesmo territorio, pelos cedros, descendo sobre Batroun, para ahi surprehender Karam, na planeada conferencia.

A prisão do representante da influencia da França no Libano foi assim realisada, em nome das auctoridades turcas.

A *Patrie*, em um energico artigo que dedica a este incidente grave nas relações da Turquia com a Europa, conclue assim:

«A França não deixará abater a sua influencia ante um processo mysterioso, e não abandonará, aos seus inimigos, o heroico defensor da religião christã no Libano.»

As noticias de Italia do correio de hoje, ainda não relatam os debates do parlamento no aspecto importante que assumiram desde que mr. Ratazzi usou da palavra.

Cêrca de meia duzia de discursos despidos de interesse, e que tomaram a boa parte de duas sessões, são apenas os exordios habituaes com que as nações paroleiras encetam até os mais valiosos debates.

Garibaldi, que tinha vindo a Turin emquanto se estava n'esta discussão, parece que voltou para o seu retiro de Caprera.

A situação financeira do novo reino apresenta os melhores auspicios no orçamento que o parlamento vae discutir.

Dizem que ha um excesso de duzentos milhões de francos de receita sobre a despeza ordinaria.

Deus abençoe este saldo positivo, obra dos financeiros do novo reino, para que cresça e multiplique, porque taes excessos de receita, apesar de muito visiveis no papel, são atreitos a diminuirem até ao ponto de desapparecimento.

Tem havido solemnes conselhos de ministros na presença do imperador dos francezes e com assistencia dos presidentes do senado e do corpo legislativo; mas não consta ainda que se haja tomado qualquer resolução ácerca do procedimento da França ante o conflicto anglo-americano.

Era cedo ainda.

Os acontecimentos que se esperam é que servirão de guia á politica do segundo imperio em relação ás dissidencias da America e da Inglaterra. No entanto, desde já nos parece que Napoleão III não despreza a obra de Luiz XVI, que foi destruir a influencia ingleza n'esses Estados, com applauso geral da Europa.

Não podemos ter ácerca do conflicto anglo-americano outras noticias além das que vieram nos jornaes trazidos á Europa pelo vapor *Persia*, e não Prim, como typographicamente chrismaram o nome do ultimo paquete da America chegado a Liverpool.

Vem a proposito explicar á vista dos citados jornaes os nomes de outros prisioneiros notaveis feitos pelo governo de Washington, e que um telegramma de Londres, publicado por uma folha de Madrid, estropiou soffri-

velmente. São do ex-senador Iwen, o de Benham, e Brent, pessoas que o general Summer, ao regressar do seu governo na California, aprisionou a bordo do vapor que navega regularmente entre S. Francisco e o Panamá.

Estes prisioneiros passaram pelo territorio de Nova-Granada não obstante as objecções postas pelas suas auctoridades.

O governo da Nova-Granada tenciona protestar perante o governo de Washington contra esta violação de territorio.

Os prisioneiros qualificados de suspeita foram para o forte Warren, que está tambem servindo de prisão aos commissarios do Sul tirados do bordo do *Trent*.

Temos andado a fugir á tentação de considerar como questão de politica externa um almanak... mesmo sendo de Gotha.

Nos dominios da nossa legislação está o almanak a par das folhinhas de resa, de porta e de algibeira.

Cederemos finalmente, curvando a cabeça a exemplo estranho.

Um dos nossos estimaveis collegas de Madrid, reparando que o Almanak de Gotha para 1862 menciona Victor Manoel como rei de Italia, voltou folha e ficou satisfeito vendo mencionados como Estados independentes Napoles, Modena, Parma e Toscana, e como seus soberanos legitimos Francisco II, Francisco V, Roberto I e Fernando IV.

Ao cabo desta lista de nomes, conclue o judicioso observador que Victor Manoel no almanak é um rei sem reino. Sim, senhor. Estamos de accordo; mas fora do almanak ha de concordar o nosso collega que Victor Manoel não é um rei em disponibilidade, e se não tem nomeadamente esses reinos citados, tem um só em que elles se incluem:— a Italia.

A imprensa da Europa não está de accordo sobre o modo de apreciar o conflicto anglo-americano.

Ha quem dê razão a um e a outro lado.

O mesmo acontece acerca do desenlace da questão.

Ninguem apresenta a este respeito opinião segura.

Dois americanos de elevada cathegoria, mostram-se na Europa dissidentes sobre o caso.

Ao passo que o general Scott promovia a publicação da sua carta, onde a cada periodo transpareciam esperanças pacificas, Mr. Adams, ministro plenipotenciario do governo de Washington, em Londres, parece esperar a proxima ordem de se retirar da côrte, onde está acreditado, e onde tem sido pessoalmente estimado.

A França duvidamos que intervenha, não sendo como medianeira armada.

A *Patrie* sustenta, em um artigo notavel, que a França não tem a seu cargo, nem deve ter, a vingança das injurias que se façam á Inglaterra.

ULTIMAS NOTICIAS.

Madrid, 11, ás 4 h. e 35 m. da tarde.

O *Times* falla de um tratado celebrado em Nova-York, auctorisando a passagem de tropas americanas pelo territorio do Mexico.

O ministro inglez renovou as suas relações com Juarez.

A guarda real ingleza vae reforçar o Canadá.

Terrivel erupção do Vezuvio por cinco bocas.

Madrid, 12, ás 4 h. 55 m. da tarde.

Discurso de Olozaga muito violento contra o ministerio.

Em Londres ha esperanças de um accordo com a America por mediação de potencias amigas.

Em Washington o ministro da marinha felicitou o capitão do *S. Jacintho*.

Em Varsovia foram presos 162 ecclesiasticos na cidadella e oito reclusos em Oremburgo.

Commemoração funebre.—Os estudantes do quarto anno de Direito mandam dizer uma missa por alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, que será celebrada na segunda feira, pelas 9 horas da manhã, na capella da Universidade.

Registe-se.—Diz a *Revolução de Setembro* que sabe por pessoas competentes, que S. M. El-Rei o sr. D. Luiz tem acolhido com a maior bondade, e mesmo com enternecimento todas as supplicas que lhe tem sido dirigidas pelos infelizes a quem o sr. D. Pedro V estendia a sua mão de protector e amigo. As familias com quem o chorado monarcha compartia a sua dotação, os mancebos que recebiam d'el-rei mesadas para concluirem os seus cursos superiores, acharam no sr. D. Luiz a mesma caridade, a mesma dedicação pelos que estudam.

El-Rei ergue por este modo á memoria do seu augusto irmão o melhor monumento de respeito e saudade, elevando-se á altura do subido apreço em que todos tinham as qualidades do sr. D. Pedro V.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 13 de Dezembro de 1861.

Começo esta por lhe dar uma agradavel noticia. O sr. infante D. Augusto está em convalescensa, e se alguma recaida não vier transtornar estas melhoras, a sua preciosa vida pode julgar-se salva.

Deve-se este milagre depois de Deus ao cirurgião do regimento 16 José Caetano Pereira, moço de intelligencia e estudo, mas sem condecorações nem titulos. Quando a febre amarella invadia a capital, era elle um dos assistentes no hospital militar da Estrella. El-Rei de saudosa memoria ia alli visitar os atacados da terrivel epidemia, acompanhando-o algumas vezes o sr. D. Luiz. O acaso permittiu que sempre estas visitas se verificassem quando o cirurgião Pereira estava de semana: o seu zelo e assiduidade foi notado pelos reaes visitantes, que por vezes mencionaram com especial benevolencia o nome delle.

Agora quando depois das irreparaveis perdas dos srs. D. Pedro e D. Fernando El-Rei viu imminente a do Sr. D. Augusto, como o naufrago que se agarra á ultima taboa da salvação, lembrou-se S. M. do Pereira, e entregou-lhe o doente. Segundo ouvi a pessoa que creio bem informada, parece que elle nenhuns remedios tem applicado ao illustre enfermo: pelo contrario tirou-lhe todos os de que S. A. usava, mudando até completamente de alimentos. Em todo o caso o que é certo e que o Pereira salvou-nos uma vida que a todos era tão cara.

O que é muito para estranhar é que dando-se no paço casos de molestias gravissimas, inteiramente do dominio da medicina, o ministro do reino não fizesse chamar para junto dos reaes enfermos medico algum da Universidade de Coimbra, á excepção do nonagenario barão da Silveira! e os deixasse entregues a uma maioria de cirurgiões.

Estes dias têem decorrido sem novidades importantes, mas têem sido abundantes em *curiosidades*.

Domingo era dia de gala por ser o da Immaculada Conceição de N. S., Padroeira do reino; pois no espaço de um mez não achou o ministerio outro dia para os cumprimentos de pezames no paço senão este! Por esse motivo mandou-se suspender a festa da ordem da Conceição, a que El-Rei tinha de assistir na qualidade de grão-mestre; como porem o ministro do reino não podia prohibir as festividades particulares, os sinos repicaram em todas as igrejas até ás duas horas da tarde, hora em que terminava a recepção de pezames no paço; mas o que é mais pasmoso ainda é que o motivo que fez com que o governo suspendesse uma funcção religiosa que não podia suspender-se, não fosse bastante forte para mandar suspender os espectaculos nos theatros.

A companhia de S. Carlos deu nessa noute o *Barbeiro de Sevilha*, que se costuma representar no carnaval! E d'entrudo foi a execução da opera, á excepção da Laborde, dama recentemente chegada. Os mais actores fizeram um completo *fiasco*. O *baixo-novo*, homem *alto*, que conta *mais de cincoenta Janeiros*, fez de palhaço em vez de representar de barbeiro. Os mais conversavam em vez de cantar. E aqui está em que se cifram os divertimentos da capital!

Chegaram agora duas companhias equestres, mas á força de quererem rivalisar entre si, hão de acabar por se destruir uma a outra, e por fim ficamos sem nenhuma.

O Avila dividiu os empregados das secretarias da fazenda e estrangeiros em dois pelotões, para se revesarem nas exequias dos dias 9 e 11. Uns foram ás do infante, outros ás d'El-Rei D. Pedro, para haver sempre quem funccionasse nas duas secretarias, unicas de todas as repartições publicas da capital, que não estiveram fechadas!

As exequias d'el-rei na patriarchal estiveram muito concorridas, e fizeram-se com muito lusimento. Os jornaes fallam tanto neste objecto, que ocioso seria referir-lhe aqui o que n'elles vem largamente explanado.

O conego Alves Martins recitou a oração funebre, que achei abaixo do vulgar, e muito inferior ao que se esperava do seu talento. O objecto era melindroso, e melindrosa tambem era para o que fôra preconisado bispo do Porto, a situação em que se achava, e o auditorio diante de quem fallava.

Hontem teve lugar o casamento do conde d'Anadia, com uma das filhas do visconde de Moncorvo, menina extremamente sympathica, e dotada de excellentes qualidades. A condessa mãi do noivo está nos seus ultimos momentos; e o filho não quer ficar na dependencia de tutor.

Espalharam-se aqui ha dias boatos de febre amarella; como talvez ahi lhe cheguem quero prevenil-o do que deu causa a isso. Tinha aqui chegado um navio do Pará, que entre os passageiros trazia um homem doente e sem meios para tratar-se. Na hospedaria em que pousou, pediu para ser recolhido ao hospital, para o que foi necessario intervir o regedor; deu isto alarme na visinhança, e um empregado da secretaria do reino que alli morava foi participar esta] occorrencia ao ministro do reino, que officiou ao conselho de saude publica; verificado, porem, o caso, o homem o que tinha eram sezões.

A commissão de que é presidente o Fontes, encarregada de apresentar um parecer sobre o modo de se levantar um monumento para perpetuar a memoria do sr. D. Pedro V, tem-se lembrado da fundação de um hospital para crianças desvalidas. E' este sem duvida o melhor modo de transmittir á posteridade as virtudes do melhor dos reis; e quando o tempo que tudo gasta tiver feito amortecer a saudade que hoje opprime a nação, ficará alli uma pagina escripta em caracteres indeleveis para recordar aos filhos do povo a memoria do desventurado mancebo, que só fôra rei para chorar com os infelizes.

Vai grande embrulhada sobre a venda do caminho de ferro do Barreiro á companhia ingleza. O governo não achando quem lhe tomasse aquella linha pelo preço fabuloso por que a comprára aos brasileiros, e não se atrevendo a abrir a camara sem ter passado o caminho, parece que negociára a venda com a companhia ingleza pelo preço da compra, mas mediante a concessão sem praça nem concurso de outra linha, com vantagens taes para a companhia, que a indemnisam do que ella dá ao governo pela dita compra.

Esta nova concessão, porem, tem encontrado serias difficuldades até por conflictos com a companhia Salamanca. Veremos o que d'aqui sae, que já não pode ser cousa boa.

A situação do governo é cada vez mais critica.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

---

2 PELA REPARTIÇÃO de Fazenda d'este Districto, se faz publico, que no cofre central se acha aberto o pagamento dos juros do 2.º semestre do anno corrente aos possuidores dos titulos de divida fundada, com assentamento na Junta do Credito Publico, e que recebem por este Districto.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra 14 de Dezembro de 1861.

O Delegado do Thesouro,

Francisco Pereira de Miranda.

---

3 JOAQUIM FREDERICO MACHADO, na rua de S. João, vende dois prelos lithographicos.

AVISO.

4 SÃO CONVIDADOS os artistas de Coimbra a comparecer no dia 16 do corrente, pelas 9 horas da manhã, nos Paços d'este concelho, afim de irem em prestito assistir ao *responso* e missa de *requiem*, que os mesmos artistas mandam celebrar na Sé Cathedral, para suffragar a alma do virtuoso Monarcha o Sr. D. Pedro V., de saudosa memoria.

---

5 BARBOSA & COSTA, fabricantes de chapeus finos, fazem publico, que mudaram o seu estabelecimento para a rua do Visconde da Luz, onde se encarregam de compor chapeus de todas as qualidades por mais deteriorados que estejam, assim como fazem obra nova de todas as qualidades por preços commodos.

NOBILIARCHIA CONIMBRICENSE.

BOSQUEJO HISTORICO

DA

Nobreza de Coimbra

POR

ANTONIO MARIA SEABRA D'ALBUQUERQUE.

6 VENDE-SE em todas as lojas de Coimbra, Lisboa e Porto. Preço—500 rs.

---

7 VENDEM-SE os seguintes moveis novos e de gosto moderno: Um sophá, duas poltronas, uma duzia de cadeiras, duas mesas de jogo, uma jardineira, e um lavatorio, que podem ver-se na hospedaria da Theodora, na rua da Sophia.

Para tratar na loja de João Lopes de Sousa, em Sansão.

---

8 QUEM QUIZER arrendar as geiras de terra, que a Exm.ª Sr.ª Condessa d'Anadia possue no campo d'Ourique, concelho de Monte Mór o Velho, pode-se dirigir á quinta da Varzea, em qualquer domingo ou dia santificado. Estas terras tem trazido de renda José Antonio Ribeiro, de Formozelha.

---

9 NA SEGUNDA FEIRA, 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, os alumnos internos do Collegio de S. Bento, com o fim de suffragarem pela alma do muito chorado Monarcha o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, mandam celebrar na igreja do mesmo collegio, uma missa cantada, acompanhada a musica vocal e instrumental, seguindo-se depois a absolvição do tumulo, com os respectivos responsorios.

Todas as pessoas que quizerem assistir a este acto todo sentimental e religioso, tornal-o-hão mais solemne, obsequiando ao mesmo tempo os alumnos do mesmo collegio.

LOTERIA.

Extracção em 20 de Dezembro.

8:000$000

10 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de todos os preços desde 1$440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1$200, 480, 240, 120 e quartos de bilhetes:

N.º 1846—teve 200$000

N.º 1608—teve 100$000

NUMERO 824 — TERÇA FEIRA 17 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
POR ANNO	3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	POR ANNO	3720
POR SEMESTRE	1600		POR SEMESTRE	1860
POR TRIMESTRE	800		POR TRIMESTRE	930

COIMBRA 16 DE DEZEMBRO.

Dentro em poucos dias achar-se-ha reunido o parlamento portuguez. El-Rei o Sr. D. Luiz vai logo no primeiro dia da sessão, perante os representantes do paiz, prestar o juramento solemne, prescripto na Carta Constitucional. As côrtes continuam funccionando; e a interrupção, que o mais lamentavel dos acontecimentos produziu nos negocios publicos, cessou promptamente.

E' a vantagem dos governos constitucionaes. *Le roi est mort, vive le roi!* Enxutas as lagrimas do povo, pela prematura morte d'um principe que tanto amava, é tempo de tratar da governação do estado, e attender com seriedade ás necessidades publicas. A' saudade do virtuoso monarcha fallecido, succede-se agora a esperança do futuro.

Estão em presença um do outro, e vão travar porfiosa lucta, dois grupos de homens, que se disputam o poder, e que se julgam ambos com *jus* a elle. Não tem diversidade de ideias; antagonismo de principios; contrariedade de dogmas. Filhos da mesma eschola, o partido historico e o partido regenerador, deveram theoricamente constituir um só e unico partido, cujo evangelho fosse o progresso, cuja devisa estivesse na tolerancia, e cujo symbolo se devisasse na liberdade. Constituisse-se embora o elemento conservador, que é necessidade para o equilibrio das forças no systema representativo, similhante elemento não podia nunca sair do antigo gremio de Setembro.

Mas se theoricamente devêra existir identidade nas ideias, nos principios e nos dogmas dos dois grupos, que differença no modo, porque na practica tem cada um gerido a nau do Estado!

O partido *historico* está preso a tradições pueris, que nem ao menos encerram a desculpa de ser gloriosas; acanhado nos seus commettimentos; retalhado das suas proprias intrigas, que maneja a cada passo, como unica arma que sabe jogar; sustentado por uma imprensa devassa, que lhe herdou os meios pouco escrupulosos para calumniar e combater os adversarios; cheio de todas as mediocridades, que só alli tem cabimento, que só alli se enxergam; combate hoje na opposição as ideias que ámanhã adopta, como governo; apregoa a maxima tolerancia, e demitte funccionarios probos, e honradissimos, que só commetteram o crime de pensar livremente; apregoa o *progresso rasgado*, e o cismontanismo, e deixa entrar ás duzias as irmãs da caridade, as quaes elle suppõe instrumento reaccionario; proclama as economias, e esbanja e desperdiça a fazenda nacional, com augmento consideravel da divida publica; inculca-se donzella honesta e virtuosa, e protege os assassinos e serve-se d'elles para fins eleitoraes. Tal é em breve quadro o partido historico; a negação absoluta de todas as ideias; a incapacidade provada; a inacção para o bem e o flagello para o mal.

Ha pois só um titulo com que se apresenta disputando o poder. E' o facto de o haver empolgado pela traição e pela intriga; e á custa da generosidade e cavalheirismo dos contrarios. Se é titulo, tem-no indisputavel.

Não ha parallelo possivel entre um grupo que assim é geralmente conceituado dentro e fora do paiz; e o grande partido da opposição, que em dois ministerios mostrou o que era e o que valia.

Estava a nação privada de todos os melhoramentos publicos, e em 1851 começou a inaugurar-se o systema util e proveitoso, de abandonar a rotina, e fazer alguma coisa util.

Precisavam-se estradas, fel-as a regeneração.

Aspirava-se aos caminhos de ferro, decretou-os e levou-os a cabo a regeneração.

Não havia telegraphos electricos, introduziu-os a regeneração.

Não se pagava em dia aos funccionarios publicos, conseguiu-o pela primeira vez a regeneração.

Não havia systema de fazenda, ainda o estabeleceu a regeneração.

Lavrava a corrupção na justiça; envergonhava-nos esse trafico infame da moeda falsa:—a regeneração obstou-lhe e perseguiu tenazmente os corruptos.

Houve sempre um pensamento grande e elevado; uma acção corajosa e firme; dedicação e sacrificios pessoaes, não vulgares...

E a tudo isto acresce ainda o não menor beneficio publico, de acabar d'uma vez para sempre com essas guerras fratricidas, que por espaço de dezesete annos enlutaram Portugal; e o não deixaram prosperar, e progredir no caminho das outras nações. De 1851 para cá, ao systema inaugurado pela regeneração se devem esses dez annos de paz, que havemos desfructado, e á sombra dos quaes temos feito essas pequenas conquistas da civilisação, que hoje contamos entre nós.

Mas deveremos porventura estacionar diante de meia duzia de commettimentos felizes; e esperar, como queriam os orgãos do partido historico em 1852, que a civilisação venha bater-nos á porta, e acordar-nos do lethargo em que nos lançou esse partido? Parar é morrer; disse já um dos nossos maiores vultos politicos: parar é morrer—continuamos nós a bradar com todas as forças. A inacção, a inercia, e a incapacidade dos actuaes ministros da corôa, estão mais do que provadas: nada temos a esperar de homens, que mostram a mais decidida repugnancia, ou a inepcia mais pronunciada, quando se trata de realisar os melhoramentos deste paiz.

Na arena parlamentar aonde vae subir este pleito, não pode ser duvidoso o resultado. Certamente não estará tão abatido e prostrado o sentimento do patriotismo, que esse ministerio obnoxio encontre alli maioria. Maioria para a inercia; maioria para as contradições; maioria para a inacção; maioria para os trapiches; maioria para a vida ministerial, que se compõe de tudo isso.

O ministerio hade morrer perante as camaras; que assim o exige o paiz que o aborrece, e de quem elle tem escarnecido até hoje.

Abaixo o ministerio, antithese de todo o progresso e de toda a illustração.

EXEQUIAS NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Tendo o corpo cathedratico da Universidade determinado celebrar a expensas suas, solemnes exequias por S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, seu augustissimo protector, de saudosa memoria, foram deputados para estas os dias 15 e 16 do corrente.

Uma commissão de cinco Lentes eleitos um por cada Faculdade, e composta nesta conformidade dos srs. doutores José Gomes Achilles, Joaquim José Paes da Silva, João Maria Baptista Callisto, José Teixeira de Queiroz, e José Maria de Abreu, foi encarregada de dirigir de accordo com o Exm.º Conselheiro Reitor da Universidade, todo este serviço funebre, provendo em tudo de modo que a solemnidade do acto correspondesse ao seu elevado fim, e fosse digno da illustre corporação que por este modo procurava prestar as ultimas e respeitosas homenagens ao magnanimo Principe, que tanto honrára as letras patrias, e mui especialmente a Universidade.

A commissão desempenhou-se completamente do honroso encargo que lhe fôra commettido.

FOLHETIM.

BREVES CONSIDERAÇÕES MORAES E POLITICAS SOBRE O PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA HUMANIDADE.

Por Julio Manso Preto.

VI

> La republique, comme l'entendent certaines gens, c'est la guerre de ceux qui n'ont ni un sou, ni une idée, ni une vertu, contre quiconque a l'une de ces trois choses.
>
> La republique, selon moi, la republique qui n'est pas encore mûre, mais qui aura la Europe dans un siècle, c'est la société souveraine de la société; se protegeant, garde nationale; se jugeant, jury; s'administrant, commune; se governant, college electoral.
>
> VICTOR-HUGO.

Dissemos que a humanidade marcha e se encaminha pela via do progresso; dissemos que gosa hoje de maior liberdade e possue mais fé, mais crenças, e uma religião mais firme, mais arreigada em seu coração; que era religiosa e crente por livre arbitrio, e não pelo temor ás fogueiras da Inquisição, ao supplicio do chicóte, ou por horror aos carceres subterraneos dos templos inquisitoriaes; dissemos tambem, que as sciencias se desenvolvem, se aperfeiçoam, enriquecendo-se de novas descobertas, acarretando comsigo innumeros beneficios á humanidade;—que esta pensa livremente; que o genio voando nas azas da liberdade se expande libertado de todos os obstaculos; que as nacionalidades tendem hoje a unir-se, a fundir-se, erguendo-se, d'est'arte, com todos os seus poderes reunidos, da baixeza, do servilismo, da degradação, em que jaziam por seculos; que os despotas vão desapparecendo da face da terra, como as trevas da noite ante os brilhantes arrebóes da madrugada; que os thronos vacillam e desabam, e corôas e sceptros se fazem pedaços, para surgir e erguer-se victoriosa a humanidade, entoando hymnos de enthusiasmo, ebria e delirante de regosijo, bradando—*avante!*

Dissemos, pois, tudo isto; todavia deveramos observar, que assim era, para as nações livres e independentes, onde arde constante o facho da civilisação e do progresso; porque desgraçadamente, em quanto estas cantam festivaes canções de gloria, choram outras as tristes lagrimas de seu martyrio, curvadas ao verdugo ensanguentado que as fustiga e espedaça eternamente!

Infelizes! Suspiram e anhelam, sempre esperançosas, pela sua hora de redempção, fitando os olhos no ceu e no seu Deus!

Vede a Italia, essa patria de bravos, como forceja por unir-se, por reconstruir-se e regenerar-se sob o sceptro de seu rei modelo, de seu amado Victor Emmanuel, derramando, para isso, o nobre sangue de seus filhos, por sobre os campos das batalhas.

A Hungria, a malfadada Hungria, lá verte prantos amargos, soffrendo mil dores agudas, mil angustias horriveis, debaixo do barbaro e deshumano poder d'um despota, que em Vienna se recosta em aureos sofás, sempre surdo aos gritos da escravidão!

A Polonia, essa terra de valentes, de cabeça pendida, chora seus briosos filhos, chora ainda os martyres sublimes da sua liberdade e independencia, e, manietada de ferrenhos grilhões, prostra-se, quasi sem vida, ante o leão de S. Petersburgo!

Desgraçadas nações!... E já fostes livres, livres como nenhuma! Ainda ha pouco, valorosa Hungria, ainda ha pouco te levantavas orgulhosa e soberba de teu poder, de teus heroicos e nobres sentimentos, a conquistar a tua independencia e liberdade, que te roubavam tyrannos!.. E combatias em filas cerradas á voz de teus generaes, e do teu heróe, do teu protector, do teu Deus, do teu Kossuth, que hoje, infeliz! geme nas plagas do exilio! E vencias e derrotavas teus numerosos inimigos! Fazias cahir e baquear na terra as aguias altivas e audaciosas de Vienna e Moscow!... Marchavas coberta dos louros da victoria sobre a capital da Austria, e já teus soberbos pavilhões se desenrolavam em Buda e Comorn! Oh! como então foste grande e valente, Hungria! Oh! como a tua causa era nobre e honrosa!

E cahiste, tu, poderosa entre as poderosas!

A real capella da Universidade achava-se primorosamente decorada. No altar da capella mór, que estava toda forrada de preto, um grande crucifixo com uma rica imagem de grandeza quasi natural, se erguia magestosamente sobre um espaldar de damasco roxo com galões d'ouro, infundindo a mais respeitosa devoção.

No meio da capella levantou-se uma eça sustentada sobre oito grandes columnas, cuja cupola rematada com a corôa real, e ornada de emblemas, tocava no tecto: debaixo desta cupola forrada por dentro de veludo preto com galões e ornatos d'ouro, se levantava o mausoléu, sustentado sobre outras quatro columnas, e sobre elle em moldura dourada o retrato do saudoso monarcha, em meio corpo. Tres genios sustentavam o crepe transparente que velava o retrato.

Por baixo do mausoléu estava collocada sobre uma almofada de veludo preto com borlas d'ouro, a corôa e sceptro real, de prata ricamente lavrada, o coberto tudo com um comprido crepe.

Duas idas de brandões de cera, e outras muitas luzes cercavam a eça, guardada pelos archeiros da Universidade em grande uniforme e com as alabardas em funeral.

Dentro da capella mór havia bancos forrados de preto para o corpo cathedratico, e no cruzeiro para todas as auctoridades e corporações que costumam assistir a taes actos.

No domingo as 3 horas da tarde começaram as *vesperas* solemnes, a que se seguiram as *matinas*, a musica vocal e instrumental, regida com mestria pelo professor de musica da Universidade o sr. Antonio Florencio Sarmento, e habilmente desempenhada.

Acabadas as matinas subiu a uma cadeira levantada no cruzeiro da capella do lado da epistola o Lente de vespera da Faculdade de Direito, o sr. dr. Frederico de Azevedo Faro e Noronha, e leu uma oração latina, commemorando os gloriosos feitos que illustraram o curto reinado do sr. D. Pedro V, e deplorando sentidamente a prematura perda de tão virtuoso e esclarecido principe, roubado á patria e ás sciencias na mais bella primavera de seus dias.

A oração do illustre cathedratico prendeu a attenção do luzido auditorio que o escutara com religioso respeito, porque ao interesse que o assumpto merecia, juntava-se a elegancia do pensamento, expressado com muita propriedade, na bella e polida linguagem dos escriptores da idade aurea do povo romano.

Os sons harmoniosos e plangentes do orgão ecoavam ainda nas abobadas do templo, quando o orador soltava as primeiras palavras do seu discurso, junto do tumulo que recordava a dolorosa perda de um rei joven, querido do seu povo, e que havia apenas um anno antes era recebido festivalmente pela Universidade, n'aquelle mesmo lugar onde no domingo se lhe erguia funereo monumento. A hora adiantada da noute, o clarão das luzes indo perder o seu brilho nos crepes que velavam as paredes do templo; tudo emfim imprimia no animo de todos a imagem pavorosa da morte, em toda aquella sublimidade, que a religião lhe pode dar, e que tornava este acto verdadeiramente tocante e doloroso.

Hontem, pelas 11 horas da manhã, seguiu o resto do officio e a missa solemne a musica. Foi celebrante o Lente de vespera da Faculdade de Theologia o sr. dr. José Gomes Achilles, assistido no altar pelos Lentes da mesma Faculdade os srs. drs. Albino Jacintho José d'Andrade e Silva, e Manoel Bernardes de Sousa Ennes.

A missa e todo o officio eram do insigne mestre que foi da capella da Universidade José Mauricio.

Acabada a missa subiu ao pulpito o Lente de prima e decano da Faculdade de Theologia, o sr. dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, que tomou por thema da oração funebre o versiculo do livro da Sabedoria — *Puer ingeniosus eram, sortitus animam bonam.*

Fazer a apreciação de uma tal oração nas fugitivas paginas de um artigo escripto ao correr da penna, seria dar uma idea incompletissima de uma das producções litterarias que mais honra o distincto academico.

Sem a vã ostentação das flores de uma eloquencia profana, mas em estilo sempre elevado, em uma linguagem digna sempre do assumpto, o sr. Rodrigues de Azevedo poz em alto relevo as egregias virtudes do fallecido monarcha como christão, como politico e como principe esclarecido e amante das sciencias.

O illustre orador fallou aos sentimentos do coração, pagou á viva saudade de uma tão infausta perda o tributo de suas lagrimas; mas o sr. Rodrigues de Azevedo, traçou mais largos horisontes nas elevadas considerações que fez sobre o curto, mas glorioso reinado do sr. D. Pedro V, apresentando-o á posteridade como modelo de todas as virtudes que podem ennobrecer um grande rei.

Acabada a oração seguiram-se as cinco absolvições sobre o tumulo com responsorios tambem por musica.

Officiaram nestas absolvições o exm.º Conselheiro Vice-Reitor da Universidade o sr. dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, e os srs. drs. Francisco Ferreira de Carvalho, Lente Cathedratico da Faculdade de Direito, D. Victorino da Conceição Neves Rebello, dr. Antonio José de Freitas Honorato, e o celebrante dr. José Gomes Achilles, todos Lentes Cathedraticos da Faculdade de Theologia.

Eram tres horas da tarde quando esta solemnidade terminou, dando a força militar, que faz a guarnição da cidade, as descargas do estylo no pateo da Universidade, onde desde pela manhã se achava postada e em grande uniforme.

Toda a funcção correu com a maior ordem, gravidade e respeito. O corpo cathedratico presidido pelo exm.º Conselheiro Reitor occupou os lugares que lhe estavam destinados dentro da capella mór, sendo tanta a concorrencia que não havia um unico lugar vasio.

No cruzeiro dentro da tea, que fazia a separação do resto da real capella, estavam á esquerda o exm.º Governador Civil, Secretario Geral, Juiz de Direito, delegados do procurador regio e do thesouro, thesoureiro pagador do districto, director das obras publicas, governador militar, e officialidade da guarnição da cidade.

A' direita estava o exm.º Deão governador interino do Bispado, com o cabido da Sé Cathedral, e os professores do Lyceu Nacional; em lugar especial do mesmo lado estava o conselho de districto e a camara municipal, e fronteiro á camara do lado opposto estavam diversos funccionarios publicos.

Abaixo da tea o corpo academico occupava até fóra das portas da capella todo o restante espaço, sendo muito para louvar a religiosa attenção e gravidade que sempre manteve, apesar de ser tamanha a concorrencia, que por momentos alguns academicos correram risco de ficar abafados.

A tribuna reitoral e os lugares do côro, que não era occupado pelos capellães e pela musica, estavam cheios de senhoras.

Seriamos injustos, se mencionando a boa ordem e luzimento do serviço religioso na real capella, omittissemos os nomes do sr. arcediago da Sé, Joaquim Alves Pereira, thesoureiro capellão mór da Universidade, que sempre e com tanto esmero desempenha as funcções do seu cargo; e do sr. José Antonio de Sant'Anna Correia, que na qualidade de chantre regeu dignamente o côro.

Foi deste modo que a Universidade prestou á saudosa memoria do seu augusto protector o solemne testemunho da sua rendida gratidão, e do respeito e admiração devida ás suas excelsas virtudes.

SEMINARIO DE COIMBRA.

Batiam as 9 horas da manhã do dia 11, quando no Seminario Episcopal de Coimbra o troar lugubre dos sinos despertava no coração de todos os seminaristas o peso d'uma saudade, cuja expressão foge a todo o alcanse do espirito humano. As paredes da capella principal, vestidas de luto, eram o simbolo da magoa, que resaltava no semblante carregado de todos. O catafalco elevado no meio d'aquella, com uma cupola sobreposta á urna das dores, era o signal vivo de que não mais veriam aquelle, que, não era decorrido o espaço annual, alli tinham recebido com o mais frenetico enthusiasmo. — *Breves são os dias do homem... demarcaste-lhe os limites, dos quaes elle não pode passar!!*

Officiou e celebrou o incruento sacrificio do altar o Reitor do Seminario, que n'esse dia mandou, que todos os sacerdotes, empregados do mesmo, dissessem missa pelo feliz descanço de S. Magestade; e se distribuissem em dinheiro esmolas aos pobres, que quotidianamente allivião receber a sôpa da caridade.

A' hora marcada, mais de quarenta ecclesiasticos e os demais alumnos, alguns professores e empregados da casa, esperavam a chegada de S. Ex.ª o sr. Bispo Conde; que havendo determinado a celebração do officio solemne pela alma do Monarcha de eterna memoria o Sr. D. Pedro V, não quiz perder mais esta occasião de juntar com aquelles as suas preces.

O rodar da carruagem annuncia a sua chegada; lá começa o funebre, porem magestoso canto, dando principio á solemnidade, que foi celebrada ao menos com decencia, supprindo a dôr o que faltava na pompa. Já em tom de melancolica harmonia profere a musica o — *requiescat in pace* — Oremos todos por elle, para que tambem peça por nós ante o Altissimo, onde não pode deixar de gosar o eterno e feliz descanço, quem por menor virtude tinha a de ser bom Rei.

(*Communicado.*)

NOTICIAS DIVERSAS

Commemoração funebre — Os artistas de Coimbra deram hontem um solemne documento do respeito que consagram á memoria de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V — *o amigo dos que trabalham.* Todos esperavam muito da classe artistica, e confiavam que se desempenharia dignamente do acto religioso que tencionava levar a effeito para suffragar a alma do joven Monarcha; porem o resultado excedeu muito tudo quanto se julgava. Os artistas de Coimbra devem estar muito satisfeitos das sympathias geraes que hontem adquiriram.

Pelas 10 horas e meia da manhã sahiu o prestito dos Paços do Concelho, sendo composto aproximadamente de 200 artistas, em cujo numero se contava a associação typographica do Monte-Pio da imprensa da Universidade, dirigida pelo seu digno presidente nato o Illm.º Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Na frente ia a philarmonica *Conimbricense* com a sua bandeira coberta de crepe.

No meio do prestito iam 7 anjos, vestidos de branco, com enfeites pretos e crepe cahido. Um levava a bandeira nacional; outro a corôa real feita de perpetuas e saudades, coberta de crepe; outro o sceptro, tambem coberto de crepe; e outro a medalha da real sociedade Humanitaria do Porto. Estas tres ultimas insignias eram conduzidas sobre almofadas de veludo preto. Dois outros anjos levavam ramos de saudades, e um levava um ramo de cedro.

Fechava o prestito a philarmonica *Boa-União*, á frente de uma força de cavallaria e infanteria.

Chegados á Sé Cathedral foram collocadas as referidas insignias no tumulo que se havia levantado no cruzeiro do templo.

Na frente do tumulo lia-se em grandes caracteres primorosamente impressos em pergaminho, o seguinte epitaphio:

A'
MEMORIA
DE
SUA MAGESTADE EL-REI
O SENHOR
D. PEDRO V.
OS ARTISTAS DE COIMBRA
NOS SUFFRAGIOS POR ELLES FEITOS
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1861.

Nos quatro lados da eça elevavam-se quatro cherubins, com brandões acesos. Igualmente grande numero de brandões ardiam em volta da eça. Na parte superior d'ella achava-se collocada a corôa real e sceptro, cobertos de crepe.

Nos dois lados da igreja, logo para baixo do cruzeiro, tinham-se levantado dois tropheus — o nacional, e o da casa de Bragança, tambem cobertos de crepe.

Depois da entrada dos artistas no templo, teve lugar a missa resada, que foi celebrada pelo Exm.º Sr. Thesoureiro Mór da Sé, tocando alternadamente, durante este acto religioso, as duas philarmonicas, que tinham as suas bandeiras collocadas junto da eça.

No fim da missa houve um responso,

acompanhado a musica vocal e instrumental, officiando o mesmo celebrante.

Assistiram a este acto religioso não só a quasi totalidade dos artistas de Coimbra, mas tambem a Camara Municipal, todas as auctoridades, civis, ecclesiasticas e militares, muitos membros do corpo docente, alumnos do Seminario, funccionarios publicos, redacções, orphãos da Santa Casa da Misericordia, asylados de mendicidade e infancia desvalida, direcção da sociedade Consoladora dos Afflictos, e a força militar que havia acompanhado o prestito.

A concorrencia de povo de todas as classes era tão grande, que enchia completamente todo o vasto templo da Sé Cathedral.

Foi assim que os artistas de Coimbra prestaram as ultimas honras ao nunca assás chorado Monarcha o Sr. D. Pedro V, que os portuguezes tiveram a desdita de perder.

Consta-nos que o excesso da receita será distribuido pelos artistas mais necessitados, e que a corôa, sceptro e dedicatoria, serão remettidos para Lisboa á associação dos artistas Lisbonenses, a fim de os fazerem collocar sobre o tumulo do fallecido Monarcha.

São muito dignos de louvor as commissões de artistas, que promoveram esta demonstração solemne.

A commissão central foi composta dos srs. José Albino da Conceição Alves, presidente — Francisco Maria Gonçalves Fino, secretario — José Correa dos Santos, thesoureiro — Manoel Augusto Amaro de Seixas — Candido Victor d'Almeida Lemos — Fructuoso da Silva Pereira Lobo — Joaquim Antunes d'Almeida, vogaes.

A commissão executiva foi composta dos srs. Manoel Rodrigues do Nascimento — Antonio Maria Martins — Augusto José Gonçalves Fino — José Correa dos Santos.

Mais. — Os caixeiros desta cidade tambem hontem mandaram dizer uma missa na igreja de S. Bartholomeu, pelo eterno descanço do Monarcha fallecido.

Tocou durante o acto funebre a philarmonica *Boa-União*. Assistiu grande numero de pessoas, e parte da força aqui estacionada.

No fim deram os caixeiros esmolas a muitos pobres, no que praticaram uma acção meritoria.

Mais. — Os alumnos do collegio de S. Bento igualmente mandaram hontem dizer uma missa cantada e responsos a musica, com a mesma intenção.

Estava muito bem ornada a linda igreja de S. Bento, e assistiram a este acto religioso alem dos alumnos e seus mestres, muitas outras pessoas.

Mais. — Igualmente os estudantes do 4.º anno de Direito, fizeram hontem celebrar com a mesma applicação uma missa na capella da Universidade.

Cemiterio da Conchada. — Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Maria do Amparo, filha de Rita Maria, natural de Coimbra, de 89 annos, fallecida no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada — 186.

Quebra de escudos. — No sabbado proximo, pelas 10 horas da manhã, tem definitivamente lugar nesta cidade a cerimonia da quebra de escudos.

Donativo. — O illm.º sr. dr. Lourenço d'Almeida Azevedo offereceu mais 2$100 ao Asylo de Mendicidade, propina que lhe pertenceu por um exame de pharmacia a que assistiu no dia 3 deste mez.

Commemoração funebre. — A Camara Municipal de Oliveira do Hospital, penetrada de verdadeiro sentimento pela infausta morte do chorado joven Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, e interprete dos sentimentos dos povos do concelho, resolveu mandar fazer exequias solemnes na igreja matriz da cabeça do concelho, as quaes tiveram lugar no dia 11 do corrente.

Assistiram a este acto religioso a Camara Municipal, Administrador do concelho, Juiz Ordinario, Sub Delegado do Procurador Regio, empregados subalternos de todas as repartições, juizes eleitos, regedores, cavalheiros do concelho e povo, assim como o commandante do destacamento alli estacionado, e o mesmo destacamento com armas em funeral, o qual deu no fim as descargas do estilo.

Tocou a philarmonica de S. Gião, que muito agradou, tanto no officio, como na missa e benções. Houve muita concorrencia de clerigos.

Prégou o sr. Alves, prior de Lagos, que fez derramar lagrimas a todo o auditorio com a recordação das excellentes qualidades que adornavam o infeliz Monarcha fallecido.

Nesse dia os trabalhos das estradas estiveram parados, á imitação das repartições publicas, que estiveram fechadas; indo os engenheiros e mais empregados das estradas assistir ás exequias, chorando todos o Rei popular o Sr. D. Pedro V, e pedindo a Deus o seu eterno descanço.

Igreja da villa de Santa Comba-Dão. — No principio do seculo presente, ainda antes da invasão franceza, foi construido este magnifico templo, conservando-se a capella-mór da antiga igreja, cujo tecto é de grande merecimento, por ser todo apainelado, e coberto de excellentes quadros, representando diversos passos da Escriptura.

Era então prior da freguezia D. João Negrão. O povo quiz reconstruir todo o edificio; responsabilisando-se o architecto, a quem fôra confiada a obra, para conservar o antigo tecto da capella-mór, qualquer que fosse a reforma do templo.

Questionou-se sobre a direcção da frontaria, que uns queriam para poente, e outros para norte.

Argumentavam aquelles com as pragmaticas ecclesiasticas; e estes com o aformoseamento da terra, devendo ficar voltada a frente da igreja para a melhor e mais concorrida praça da villa.

Eram pretextos. Voltada para norte ficou a igreja de Midões, construida pelo mesmo architecto — *Domingos Rodrigues*: ou antes começada por elle, e terminada por José do Couto; por haver sido aquelle morto pelos francezes alli acampados em 1810, quando elle de noite se recolhia a sua casa.

E o frontispicio da igreja, com sua architectura elegante, aformoseava igualmente a terra, para quem entrava ou passeava nella, sendo voltado para S. *Matheus*, ou para o *Balcão*.

Entravam alli deferencias pessoaes.

O Prior cortou a difficuldade, conseguindo que se deixasse ficar a antiga capella-mór; reconstruindo-se apenas o corpo da igreja.

Ainda vivem muitas pessoas, que viram lançar os alicerces da nova igreja; e alguns dos operarios, que nella trabalharam. Um delles, que ha poucos annos morreu, chamado *Francisco Matheus*, homem corajoso e ousado, ao collocar a grimpa n'uma das torres, levantou-se em pé, e dançou sobre a ultima pedra!

Um venerando ecclesiastico, que defronte estava dando lições de latim a seus discipulos, ao ver tamanha temeridade, deu um grito de afflicção, e de longe absolveu o artista, suppondo que elle ia precipitar-se.

Hoje a nova estrada de Coimbra a Vizeu passa ao lado da igreja; defronte da qual fica o celebre viaducto d'aquella villa, offerecendo n'aquelle ponto uma bella perspectiva.

Esta igreja existe actualmente n'um deploravel estado de ruina internamente. O exm.º Prelado desta Diocese acaba de praticar um acto de justiça, promovendo que pelo cofre da Bulla fossem dados 150$000 rs. para os reparos d'aquelle templo. Estimaremos que a Junta de Parochia empregue convenientemente aquelle dinheiro, que não chega para tudo; mas que deve applicar-se ás obras mais necessarias.

Na capella-mór existe, embutida na parede do lado da epistola, uma lapide, com a seguinte inscripção:

Em mccc.... (1) de Fevereiro : sagrou : Dõ Raimundo : Bp.º : de Coimbra : a eigreja : de S.ta : M.ª : do burgo : e moveu : o altar no logo : ē q̄ : ora : está : e deu em cada hũu : ano no dia : de suso d.ta.... (2) a quantos : verrão : a d.ta eigr.ª como : devião : XL dias : de pd.ªa : p.º q̄. : achou : no d.to altar : reliqas : de S.ta : M.ª : e de Sam Pedro e de Santa Cecilhia : deu pelos : dias da d.ta : madre : de Deos e pelos : dias : do d.to Apostol : e da d.ta : Santa : Cecilia : XL : dias : de pd.ªa : e pelhas : outavas : das d.tas : festas : e esta : sagraõo mandou fazer : Marti : Duraez : Psalma :

(1) e (2) Nestes lugares desappareceu o que estava escripto, por se achar quebrada a pedra.

Representação. — A seguinte representação foi ha dias remettida ao governo:

«Senhor — Dizem a Regente e Deputadas da Mesa do Governo do Collegio de Nossa Senhora das Necessidades do Paço do Conde, da cidade de Coimbra, que pelo annuncio feito no *Diario de Lisboa*, n.º 267, de 23 de Novembro de 1861, e pelo outro feito no mesmo *Diario*, n.º 268, de 25 do dito mez e anno, tiveram noticia da venda, que se pretende fazer no Thesouro Publico, no dia 14 de Janeiro de 1862, dos bens das supplicantes, em virtude das disposições da lei de 4 de Abril do anno corrente; a saber: no districto e concelho de Coimbra, n.º 218, umas terras no monte, e sitio da Pedrulha, de que é rendeiro Joaquim de Oliveira dos Santos, avaliadas em 980$000 rs.; n.º 219, umas terras no campo, e sitio da Pedrulha, de que é actual rendeiro Manoel dos Reis, avaliados em 1:584$ rs.; n.º 240, um cerrado chamado da Fonte, sito em Villa Verde, no concelho da Figueira da Foz, arrendado a José Marques, avaliado em 944$000 rs.; e n.º 220, uma quinta em Villa Verde, arrendada ao revd.º Henrique da Apresentação Moreira, avaliada em 624$000 rs.

Porem, Senhor, estes bens não podem de modo algum ser considerados nas disposições da lei mencionada, que decretou a desamortisação dos bens das igrejas, e corporações religiosas; por quanto no artigo 4 declara ella expressamente, quaes são as corporações, sujeitas á sua execução, comprehendidas na denominação de igrejas e corporações religiosas, que vem a ser os conventos de religiosas existentes, ou que para o futuro existirem = as Mitras = os Cabidos = as Collegiadas = os Seminarios e suas fabricas; e esta disposição assim restricta, não pode ser extensiva á corporação das supplicantes, que é apenas um Recolhimento ou Collegio de educação de instituição particular, como se mostra pelo documento junto, (este documento juntou-se, e remetteu-se á competente repartição) não podendo porisso entender-se comprehendido na lei da desamortisação de que se trata, da qual tem sido excluidos outros Recolhimentos nas circumstancias das supplicantes, qual o das Ursulinas da cidade de Coimbra; e no mesmo annuncio se reconhece, que a corporação das supplicantes é um Recolhimento, o que é quanto basta para lhe não ser applicavel a lei de 4 de Abril do anno corrente; devendo alem d'isto ter-se em consideração, que a quinta, e cerrado da Fonte, no concelho da Figueira, fazem parte do prazo de Villa Verde, de que as supplicantes são principaes emphiteutas, e senhoria directa a Mitra de Coimbra, de cujo prazo não podem ser desmembrados aquelles predios sem licença do senhorio.

Nestas circumstancias, pois, as supplicantes, recorrem submissamente a Vossa Magestade, a fim de mandar suspender a venda annunciada dos seus bens, que não pode ter lugar á face do exposto sem manifesta violação da lei e offensa do direito de propriedade garantida pela Carta Constitucional da Monarchia, que como lei do Estado, deve ter fiel e religiosa observancia. E assim:

Pedem a Vossa Magestade Fidelissima, a graça de mandar suspender a referida venda na forma exposta, e referida, como as supplicantes esperam da alta justiça de tão digno Monarcha. — E R. M.»

Fallecimento. — Consta por noticia telegraphica que morrera o principe Alberto, esposo da rainha Victoria de Inglaterra.

Foi victima de uma febre, que em quatro dias o levou á sepultura.

O Barão de Moreira. — As senhoras do Porto tratam tambem de assignar uma representação especial contra o consul portuguez no Rio de Janeiro. As outras representações já feitas cobrem-se de assignaturas, tanto de habitantes da cidade do Porto, como de toda a provincia do Minho.

Caminho de ferro do sueste. — Na segunda feira da semana ultima correu já n'este caminho a primeira locomotiva a que pozeram o nome de *Ourique*, levando um grande numero de wagons de aterro. A extensão percorrida foi de 7 kilometros, e a velocidade moderada. No domingo tinha-se feito a experiencia, e por isso no dia seguinte a corrida teve lugar a comprazimento de todos os que a presencearam, entre os quaes estiveram os competentes engenheiros fiscaes por parte do governo.

Concessão. — Diz-se que a exc.ma Camara concedera o terreno pedido pela commissão dos artistas do Porto para erigir na praça da Batalha um monumento a S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, exigindo que préviamente lhe seja apresentada a planta do monumento.

Colheita. — Já principiou no concelho d'Elvas a apanha da azeitona. A novidade é inferior á do anno proximo; e além disso os salarios estão a 240 rs. (homem) e 140 rs. (mulher).

Assassinato. — A's 7 horas da noute do dia 11 do corrente, foi assassinado, com um tiro, em sua propria casa, um estalajadeiro do lugar da Ramada, proximo a Santo Thyrso, districto do Porto.

Não se sabe ainda os verdadeiros motivos d'este assassinato, mas parecem ter relação com estar elle amancebado com uma mulher casada, e dar-se mal com o genro e filho.

Ainda se não descobriram os assassinos.

Outro. — No dia 6 appareceu na herdade da Amendoeira, no concelho d'Elvas, um mancebo que teria 20 annos, assassinado com um tiro de espingarda, e a cara desfigurada com as picadas feitas com punhal. Estava bem vestido e foram-lhe encontrados na algibeira das calças papeis escriptos na lingua hespanhola. As picadas feitas com o punhal no rosto, reduziram o infeliz mancebo a tal estado de deformidade, que não poude ser reconhecido.

Attentado. — Lê-se no *Districto de Aveiro* o seguinte:

«Hoje pelas duas horas e meia da madrugada dispararam um tiro com quartos de balla e chumbo, contra a janella do quarto de dormir do sr. administrador do concelho d'Ilhavo. Não houve desgraça alguma alem do susto, que tal maleficio causou á esposa do sr. Administrador.

«Muitas considerações nos sugere este attentado e muitas coincidencias temos a notar, mas falta-nos o espaço.»

Caminho de ferro. — Diz o mesmo jornal, que lhe consta, que se fazem serias diligencias para ligar a estação do caminho de ferro d'Aveiro com a ria.

Accrescenta o collega, que as obras necessarias para effectuar esta ligação são insignificantissimas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Temos noticias de Vienna, que nos alimentam a esperança de vêrmos a Austria vencer as difficuldades que se lhe tem apresentado para chegar a ser verdadeiramente liberal.

No dia 6, data a que se referem as nossas informações, o Reichsrath, camara dos representantes, estava discutindo a completa separação da justiça como independente do poder administrativo.

N'esse dia tinha chegado uma deputação slava com uma mensagem tendente a adherir á sua entrada na representação do Reichsrath; se o exemplo fosse seguido, a Austria, completando a representação nacional, podia ter mais prestigio na acção da reforma emprehendida.

O imperador da Russia, por um acto imperial promulgado em Novembro, instituiu um conselho de ministros, designando os negocios e conflictos de administração que se devem sujeitar ao exame prévio e á deliberação d'este conselho.

E' mais um passo que a Russia dá para se aproximar das instituições que regem a administração publica de outras potencias.

Os conflictos que ultimamente tem havido na Italia meridional com as forças reaccionarias, parece que são mais com hespanhoes do que com esses milhares de italianos que algumas folhas inculcam como adeptos a Francisco II.

De Napoles participam a 9, que em dois tiroteios tinham ficado mortos do lado das guerrilhas sete hespanhoes, e que houve 15 prisioneiros.

O *Moniteur* publica o texto do firman em que o governo turco deu a sua confirmação temporaria á união legislativa dos principados danubianos.

---

cahiste!... trahiu-te infame general! e tuas aguias foram covardemente abatidas, e os cadaveres de teus bravos juncáram a terra da patria, banhando-a de sangue!

Os homens livres de todas as nações, os republicanos, sobretodos, choraram-te com aquella dor intima, profunda, sincera, que punge e magôa, no intimo, corações sinceramente liberaes! A tua causa era a d'elles! Mas o despota de Vienna, esse lá exultou, porque a liberdade dava o ultimo suspiro em teu seio! E não houve então um paiz unico, que te estendesse sua mão amiga, compassiva e fraternal!

E, tu, Polonia, que despedaçavas teus filhos, quando os arrastavas em columnas numerosas ao campo da batalha, onde pairava constante o espectro da morte, e que se batiam com bravura nunca vista pela tua independencia, baqueaste tambem, e soffres hoje em teus pulsos as ferreas algemas da negra escravidão!

E por ultimo retalharam-te! fizeram-te pedaços! quando nem signaes já davas de vida! Dividiram-te entre si os despotas, os teus tyrannos!

Pobre terra! como és sempre, sempre martyr, toda a vez que ousas erguer um grito doloroso e sentido em prol da tua liberdade, da tua vida! Como cahem então milhares de victimas! como correm rios de sangue d'envolta com torrentes de lagrimas!

Quando serás, tu, livre, patria de heróes!

Quando partirás, tu, os grilhões que te opprimem, nação briosa e sempre admiravel?!

Quando, polacos e hungaros, sereis vós independentes, para deixar de ser o ludibrio revoltante do despotismo?!

Quando?!

Oh! que, se nos não enganamos, longe não vem vosso dia de redempção! Longe não vem vossa bella aurora de liberdade! E' chegada! Formosa e risonha irradia já por sobre o horisonte. Povos opprimidos, tende fé, entoae hymnos de esperanças e de gloria!

Vede, como a heroica Italia, vossa companheira na desgraça, se vae unindo retalhada que era, e se vae ao mesmo tempo libertando de numerosos algozes.

Vede, como os tyrannos fogem aterrados deante da liberdade, e como seus thronos vão desapparecendo, com seu prestigio e grandeza!

Vede, como os pavilhões de guerra dos exercitos que vos esmagáram e pisam ainda, vão perdendo sua força e magestade!

Lá ficaram elles rotos e abatidos nos campos da Criméa e depois nas planicies de Solferino e Magenta!

Vede, como os despotas se destroem e se guerream como leões no deserto!

E não descobris em tudo isto o dedo da Providencia divina?

Não vedes, como ella se serve dos reis e imperadores, cheios de orgulho e vaidade, como cegos instrumentos, para seus fins, já determinados em sua alta sabedoria?!....

Pensae bem... Napoleão 3.º, sem o querer, libertou a Italia!

Napoleão 1.º, destruindo antigas dynastias, e coroando reis a alguns de seus soldados, nem sequer se lembrou, talvez, que ia, d'est'arte, mostrar ao mundo quão pouco valiam coroas e o poder divino dos reis da terra, e tanto que ao depois cingiu a fronte com uma imperial!

A Inglaterra, bem a seu pesar, vae libertando suas colonias, derramando por sobre ellas a instrucção e civilisação.

Deixae, pois, dar mais um passo a humanidade na senda do progresso; deixae arder mais alguns barris de polvora; deixae correr mais algumas gotas de sangue, misturadas de lagrimas, e vós sereis livres, livres como nunca.

Entretanto dae as mãos d'amigas; fraternisae, e esperae um instante. E' este o nosso pensar, estas as nossas crenças e nossas mais vivas aspirações!

Este documento foi communicado aos representantes das potencias signatarias do tratado de Paris, e, depois de aceite por ellas foi entregue ao agente do principe Couza junto da Porta Ottomana.

Um despacho de Paris com a data de 7, publicado pelas folhas hespanholas, diz que o chefe dos christãos do Libano foi justificadamente preso pelas auctoridades turcas, e com approvação dos commissarios europeus.

Por emquanto, duvidamos da noticia.

Consta por telegrammas de Londres, com a data de 7, que o ministro da guerra de Washington já providenceia sobre meios de defeza para as costas dos Estados federaes.

Nas costas orientaes da Virginia, as tropas que obedecem a mr. Lincoln tomaram posição em pontos importantes.

A obra da separação continua nos desmembrados Estados da antiga União Americana. Foi tambem votada pelo Missouri.

Noticias igualmente de Londres, mas de 9, com referencia a noticias de Nova-York até 28 de Novembro, referem que os membros do congresso reunido n'aquella cidade, e que são metade dos representantes da federação, votaram por unanimidade que o aprisionamento dos commissarios do sul tinha sido legal.

Não temos ainda noticias seguras sobre o terrivel projecto que se discute no gabinete de Washington para armar os escravos.

Este alvitre poderá promover uma scena mais sanguinolenta e horrorosa do que o exterminio dos brancos pela revolta dos negros em S. Domingos.

Dos confederados não são menos importantes as noticias.

O seu presidente Davis apresentou uma mensagem ao congresso, tendente a provar que os Estados do norte estão enfraquecidos e não podem sustentar a guerra. Insiste em que se não devem os Estados do sul unir de forma alguma aos Estados federaes de que se separaram. Mostra o estado da fazenda publica mais lisongeiro do que no principio da guerra.

Se n'esta parte da mensagem não andou dolo de financeiro da Europa, mr. Davis será arrancado á força aos seus confederados para vir pôr em ordem as finanças das grandes potencias.

Contra esta aggressão deve estar precavido, se as cousas forem como os algarismos as desenham nas suas aprumadas columnas.

Na mesma mensagem falla do aprisionamento dos seus commissarios, e diz não ver differença entre o acto se for praticado no *Trent*, ou se tido no canal da Mancha.

Conclue declarando que os confederados, não pedem o auxilio das potencias europeas, mas querem provar que o bloqueio dos seus portos não é effectivo, e que, portanto, não deve ser aceite pelas mesmas potencias, segundo os termos do novo direito maritimo por que se regulam.

E' esperado um manifesto em que Davis propunha ás potencias europeas a questão de saber se devem ou não considerar os Estados confederados sob a sua presidencia, como constituindo nação belligerante. Esta proposta acompanhará a notificação ás noticias de ter sido novamente eleito para a presidencia desses Estados.

Todos os animos andam exaltados com este conflicto.

O'Brien publicou uma carta nos jornaes, na qual se diz que, se os inglezes declararem a guerra aos Estados do Norte da America, duzentos mil irlandezes se baterão com os inglezes, aproveitando este ensejo para se vingarem das offensas feitas á sua patria.

Antes de 26 do mez proximo, epocha em que se deve saber qual a resposta do governo de Washington ás reclamações da Inglaterra, ainda esperamos ter noticias da America pelos paquetes que chegam a Liverpool.

A Marselha chegaram noticias das duas colonias francezas Reunião e Mauricia, que alcançam até 6 de Novembro.

Na Mauricia muitas casas de commercio tinham suspendido os seus pagamentos.

As folhas locaes, confirmando todas este transtorno, não se mostram de accordo ácerca das causas a que se deve attribuir.

A inferioridade das colheitas parece no entanto ser uma das mais influentes.

O administrador da diocese arcebispal de Varsovia, foi condemnado a dez annos de desterro para a Siberia.

Nas eleições prussianas os democratas venceram em Berlin 10 candidatos, e os conservadores apenas 3.

A occupação extremamente temporaria do Soutorina pelos austriacos, para desfazerem obras dos sublevados que alcançavam a sua linha de defeza, realisou-se com o consentimento formal da Porta Ottomana.

Os gabinetes de Londres e de Paris pediram explicações ao de Vienna por este motivo: mas como o conde de Rechberg as deu satisfatorias, o incidente não progrediu.

Temos portanto menos um. Não faltam outros para dar que fazer á diplomacia, aos exercitos, e aos que têem que pagar as custas, sem intervirem nas demandas.

ULTIMAS NOTICIAS.

Madrid, 13, ás 5 horas e 5 m. da tarde

A Inglaterra manda quinze mil soldados para o Canadá.

O presidente Lincoln pediu 700 mil homens e 700 milhões de dollars.

Em Constantinopola e toda a Turquia a miseria é espantosa.

Madrid, 14, ás 4 h. 5 m. da tarde.

Consta de Paris que recomeçaram as hostilidades na Cochinchina.

As asserções do sr. Coello no congresso hespanhol, sobre a confederação italiana, causaram impressão na imprensa franceza.

Em Napoles continuam os terremotos.

Em Constantinopla ha crise monetaria e panico.

Noticias de Berlin dizem que o rei está affectadissimo em consequencia das eleições.

Commemoração funebre. —O sr. Padre Sebastião Joaquim de Oliveira e Silva, capellão do hospital da Universidade, resolveu de seu motu proprio celebrar na capella do mesmo estabelecimento, no dia 27 de Novembro ultimo, uma missa de requiem, com o competente responsorio no fim, para suffragar a alma de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria. A este acto religioso assistiram o respectivo director e os empregados de ambos os sexos.

Correio de Coimbra. — Na administração do correio desta cidade acham-se retidas as seguintes cartas, por falta dos competentes sello:

Posta interna: — D. Anna de Barros — João Braz—José Joaquim Coelho — Parocho d'Almelaguez—Prior de Castello Viegas—Redactor do «Tribuno Popular».

Para o Brazil: — João Pereira Victorino (Jornal).

Sem direcção: —Um numero do «Tribuno Popular», e outro do «Gremio Alemtejano».

Uma carta com o involtorio em branco.

Club Conimbricense — Por decreto de 30 de Novembro ultimo foram approvados os estatutos do Club Conimbricense.

Legados pios. —Pedindo o governador civil de Coimbra ser esclarecido sobre se o terço dos legados pios não cumpridos no concelho de Monte-mór o Velho devia pertencer só ao hospital existente n'esta villa, ou só ao da misericordia de Tentugal, ou a ambos: em portaria do ministerio do reino de 13 do corrente se declara que, Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do ajudante do procurador geral da corôa junto do ministerio do reino, manda declarar ao referido magistrado que, segundo a disposição clara e expressa do alvará de 5 de Setembre de 1786, o terço dos legados pios, de que se trata, deve ser distribuido entre os hospitaes do concelho, quer elles pertençam a misericordias, quer não; deixando estas de ter parte em similhante distribuição quando não sustentem hospital, pois que foi para o curativo de doentes que o citado alvará, em harmonia com as letras apostolicas, a que concedeu o regio beneplacito, applicou o terço de taes legados nas comarcas do reino e dominios fóra do patriarchado de Lisboa.

Melhora — O boletim dos facultativos da casa real, com data de 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, diz que S. A. o sr. infante D. Augusto continua em progressiva melhora.

Enviado extraordinario — No paquete transatlantico «Tine», chegou a Lisboa, procedente de Londres, o conde Vitzthum, ministro plenipotenciario e enviado extraordinario, expressamente encarregado de representar o rei da Saxonia na acclamação de El-Rei o Senhor D. Luiz I.

Visita real. —El-Rei o Sr. D. Fernando, como presidente da commissão encarregada de fazer representar a industria portugueza na exposição universal, que ha de ter lugar em Londres, foi no sabbado ás 3 horas da tarde ás sallas do conselho ultramarino, afim de examinar os objectos remettidos da ilha de S. Thomé para figurarem na citada exposição.

El-Rei o Sr. D. Fernando, examinou, com a mais escrupulosa attenção e minuciosidade, todos os objectos que foram remettidos da ilha de S. Thomé. Entre esses objectos faziam-se notar especialmente os charutos feitos na ilha, uma bella collecção das melhores madeiras, e muitos e excellentes productos medicinaes, optimo café, oleo de palma, cacáo, e sobretudo magnifico algodão.

El-Rei o sr. D. Fernando, depois de observar todos os objectos que alli se achavam, pediu um dos charutos fabricados na ilha, e fumando-o, fez os maiores elogios á sua excellente qualidade e fabrico.

O sr. ministro da marinha, inspector do Arsenal, a 5.ª secção da commissão da exposição e muitos empregados do conselho ultramarino receberam El-Rei á porta do Arsenal.

Fallecimento. — Em outra parte deste jornal damos a noticia de ter fallecido o principe Alberto, esposo da rainha Victoria de Inglaterra. A este respeito diz o *Diario de Lisboa*, que acabamos de receber, o seguinte:

«Recebeu-se hoje (15) a participação telegraphica de que sua alteza o principe Alberto, esposo de sua magestade a rainha de Inglaterra, expirára hontem (14) pelas onze horas e meia da noite. A augusta familia real portugueza, que tem passado n'esta ultima quadra pelos mais afflictivos lances, não póde deixar de sentir profundamente a perda inesperada soffrida pela augusta familia real britannica, a quem se achava ligada pelos mais intimos laços de parentesco, e de quem recebêra sempre as maiores demonstrações de cordial amisade. A nação portugueza que tem experimentado o que ha de acerbo na saudade que inspira a falta de principes bemquistos de todos, póde avaliar o sentimento que deve causar á Inglaterra a perda de um principe que merecia a estima geral, havendo associado o seu nome a uma constante e efficaz protecção consagrada ao desenvolvimento da industria, das artes e das sciencias no seu paiz adoptivo. Os portuguezes sentirão deveras a consternação de uma augusta familia, que ainda ha pouco penhorou o nosso animo pelas solemnes e sinceras manifestações com que nos quiz acompanhar na dor que nos causou a desgraça que soffremos.»

O incendio das dokas de Antuerpia. —Diz o *Commercio do Porto* que foi no dia 1.º do corrente que rebentou com uma violencia espantosa, o incendio nas dokas Napoleão, em Antuerpia.

A fabrica de refinação belga e os armazens de S. Felix ficaram n'um montão de ruinas. A perda é avaliada em 5 milhões de francos. O incendio ainda durava na manhã de 2.

As chammas, alimentadas pelo assucar, e 4.000 fardos de lã, ganharam uma enorme intensidade.

Os navios que estavam amarrados no caes correram grande perigo. O calor era tal que a agua fervia, e o breu e alcatrão derretiam-se nos mastros. Um dos navios ainda teve as velas queimadas; porém, felizmente, o vento soprava em direcção opposta.

Não houve só a lamentar a perda material, pois que tambem aquelle sinistro fez victimas.

Era consideravel a quantidade de mercadorias que se achavam no deposito de S. Felix; só de cereaes havia 100:000 hect.; 500 fardos de linho; 1:500 caixas de assucar; 5:000 saccas de arroz; 4:000 couros seccos; 500 saccas de café; e uma enorme quantidade de tabaco, madeiras da America e outras mercadorias.

Segundo diz o «Precurseur d'Anvers», faltaram á chamada no dia 2 militares de differentes regimentos, e no hospital estavam sete gravemente queimados. Diz o mesmo jornal que a fabrica de refinação estava segura em 2 milhões de fr. por diversas companhias belgas, francezas e allemães; e que o deposito estava seguro em 7 a 8 milhões por muitas companhias, e pela maior parte hollandezas.

Uma parede, sobre a qual estavam uns 30 militares guiando as mangueiras das bombas, desabou com todos os que não tiveram tempo de fugir.

Por baixo da parede estavam umas cem pessoas. O numero total das victimas não era ainda conhecido, mas já se sabia que entre estas se contavam: Mr. Stoop, inspector e architecto da cidade, Mr. Hirsch, primeiro empregado do deposito de S. Felix; M. Smedt, empregado da alfandega, o sargento dos bombeiros Willemsen e um bombeiro.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

ROGAMOS aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 BARATA, ao fundo da rua de S. João, vende vinho da Bairrada a 30 reis o quartilho, e bom vinagre a 40 rs.

2 MIGUEL DIAS BARATA, acaba de receber uma porção de capas para senhora, o que offerece de novidade.

3 VENDEM-SE os seguintes moveis novos e de gosto moderno: Um sophá, duas poltronas, uma duzia de cadeiras, duas mesas de jogo, uma jardineira, e um lavatorio, que podem ver-se na hospedaria da Theodora, na rua da Sophia.

Para tratar na loja de João Lopes de Sousa, em Sansão.

AVISO.

4 HA um saque do Porto a favor do sr. José Nicolau de Almeida. Previne-se esta pessoa ou o indossado, para que tenha a bondade de na rua das Figueirinhas, n.º 10, procurar a pessoa contra quem veiu, a fim de lhe fazer o prompto pagamento, visto não se achar nesta cidade, e sim a pouca distancia.

LOTERIA.

Extracção em 20 de Dezembro.

8:000$000

5 JOÃO ANTONIO CARDOSO, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, tem á venda na sua casa de cambio, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$400, quartos a 1$700, e cautellas de todos os preços desde 1$440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu da ultima loteria os seguintes premios em cautellas de 1$200, 480, 240, 120 e quartos de bilhetes:

N.º 1846—teve 200$000

N.º 1608—teve 100$000

6 E' CHAMADO por editos de trinta dias José Antonio Ramos, o Moço, do Casal de João Bom, julgado de Ancião, a requerimento de José Maria de Almeida, para que findos os trinta dias venha á segunda audiencia do juizo de Direito da cidade de Coimbra, ver assignar-se-lhe os dez dias, para dentro delles pagar ao exequente o primeiro capital de cento setenta e oito mil e duzentos reis, metal sonante, da primeira conciliação; e o segundo capital de 450$000 da segunda conciliação, juros e custas, cuja execução corre pelo cartorio do escrivão Manoel Antonio Pimentel.

NUMERO 825 SABBADO 21 DE DEZEMBRO 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno 3200
Por semestre 1600
Por trimestre 800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 20 DE DEZEMBRO.

REFORMA D'ESTUDOS NA FACULDADE DE MATHEMATICA DA UNIVERSIDADE.

As questões mais graves d'instrucção publica, são de todas as que mais de leve se tratam no nosso paiz. E desgraçadamente, são por via de regra, mais debatidas no campo da politica e das personalidades, ou das rivalidades escholares, que no do interesse litterario.

As faculdades universitarias foram sempre os institutos, onde a sciencia se professou na sua maior altura.

Cada uma primou sempre em tratar as questões litterarias na sua maior elevação; dando grande desenvolvimento á parte especulativa, sem abandono da applicação pratica; mormente as faculdades naturaes.

A Medicina, a Mathematica, e a Philosophia, collocaram as escholas praticas ao lado das aulas theoricas: a primeira com os seus hospitaes, sua eschola de pharmacia, seu gabinete de chimica medica, etc.; a segunda com seu observatorio astronomico; e a terceira com seu jardim botanico, seu laboratorio chimico, etc.

A Mathematica fez constantemente desde 1804, applicação da astronomia theorica, á astronomia pratica; fazendo catalogos d'observações importantes, e construindo as ephemerides astronomicas, que tanto acreditaram a Universidade de Coimbra; e pelas quaes se fazia n'outro tempo a navegação de todos os mares.

A sciencia deplora ainda hoje a morte do insigne mathematico, o sr. José Monteiro da Rocha, que fundou o observatorio da Universidade, e creou as suas ephemerides, para cujo calculo compoz taboas, e fez trabalhos tão importantes, que lhe grangearam um lugar distincto entre os geometras d'aquella epocha.

As faculdades de naturaes, precisando de auxilio mutuo, viveram sempre na melhor harmonia, respeitando-se reciprocamente, e abstendo-se cada uma d'entrar na provincia alheia. Cada qual se limitava a organisar os estudos proprios; acceitando os das outras, como estas os dispunham, na parte em que os precisavam como auxiliares.

Mas os estudos e as provas finaes dos alumnos obrigados foram sempre menos rigorosos, que os dos ordinarios, apesar da frequencia conjuncta.

Os assumptos d'interesse commum áquellas tres faculdades eram resolvidos na congregação geral de sciencias: e os d'interesse geral no claustro pleno.

Desta forma se attendia aos interesses de todas as faculdades, sem prejuizo de nenhuma.

A portaria de 9 de Outubro ultimo, desprezando aquella boa practica, e mesmo as disposições legislativas, veiu perturbar tão boa ordem e harmonia.

Tirou á Faculdade de Mathematica o direito *privativo* de organisar o plano de seus estudos: encurtou o curso de mathematicas puras, tirando á Faculdade a sua razão de ser, e abolindo uma cadeira creada por lei: distribuiu as doutrinas sem conveniencia para o estudo, nem para a sciencia; antes com grave prejuizo d'um e outra: substituiu o estudo da Faculdade no 1.º anno pelo dos Lyceus; elevando ás alturas de superior a instrucção secundaria, sem todavia a desinvolver: obrigou a Faculdade a *aceitar* uma parte dos estudos de seu curso, que ella não dirige! e finalmente considerou mais particularmente a Faculdade de Mathematica, como eschola preparatoria para a Medicina.

A Faculdade de Mathematica representando contra uma reforma tão prejudicial aos interesses da sciencia e do paiz, poz principalmente em relevo o grande inconveniente de se encurtar o tempo para o estudo das mathematicas puras; e de se substituir o 1.º anno da Faculdade pelo exame preparatorio dos Lyceus.

E' cousa notavel. Em quanto as nações mais cultas se empenham no progresso das sciencias exactas, que são o documento mais authentico da elevação da intelligencia humana; nós retrogradamos, á voz do conselho geral d'instrucção publica, que se encarrega de resolver as questões litterarias, mais da competencia das respectivas faculdades contra o voto quasi unanime destes respeitaveis institutos!

O relatorio que acompanhou o projecto de lei para a creação das cadeiras de geometria e introducção nos Lyceus, fundava-se principalmente na necessidade de auxiliar os primeiros annos, mathematico e philosophico, na Universidade e nas Escholas; para os estudantes poderem avançar e aproveitar mais nos estudos superiores.

As côrtes reconhecendo aquella necessidade, crearam as ditas cadeiras pela lei de 12 d'Agosto de 1854; sem todavia abolirem o decreto com força de lei de 20 de Setembro de 1844, art.º 108, que determinou o objecto da cadeira do 1.º anno mathematico: nem o art.º 2.º do de 11 de Janeiro de 1837, que designara os estudos da 1.ª cadeira da Eschola Polytechnica: nem ainda o art.º 157 do de 13 de Janeiro de 37, que igualmente estabeleceu os estudos do 1.º curso da Academia Polytechnica.

Bem ao contrario, e para satisfazer cabalmente ao fim d'aquella medida legislativa, a lei de 12 d'Agosto de 1854 dispõe no art. 7.º o seguinte:

«Os Exames das disciplinas designadas nos art.ºs 1.º e 3.º da presente lei serão, passado um anno depois da abertura das cadeiras alli mencionadas, habilitação *necessaria* para a 1.ª matricula em todos os cursos d'instrucção superior em qualquer classe.»

Foi pois aquella creação um auxiliar para os estudos superiores. E que faz agora o governo?— Abolindo por uma portaria diversas disposições legislativas, substitue os estudos superiores pelos secundarios, convertendo uma cadeira auxiliar na essencial, a que devia servir d'auxilio!!

Deu pois o governo um passo retrogrado no caminho das sciencias; pois que até aqui os estudos do 1.º mathematico eram reputados insufficientes, sem o auxiliar que se lhes deu: e agora aquelles estudos são substituidos pelo exame de geometria dos Lyceus, que vale muito menos!!! — Isto não precisa de mais commentos.

Mas ainda não basta. A mesma lei de 12 d'Agosto de 1854, art. 8, diz:

«E' da *privativa* attribuição dos conselhos academicos e escholares de todos os estabelecimentos d'instrucção superior..... determinar os methodos d'ensino..... e estatuir os competentes regulamentos sobre... os mais objectos de administração scientifica...»

Mas o governo, desconsiderando o voto unanime da Faculdade de Mathematica, *manda* executar, contra lei, a sua reforma, e o seu methodo d'ensino, em opposição ao conselho da Faculdade!!...

Nós lamentamos que em tempos de liberdade e de progresso se pratiquem taes arbitrariedades; e protestamos soberanamente contra similhante despotismo!

* * *

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues dirigiu á redacção do *Commercio de Coimbra* a seguinte correspondencia:

Sr. redactor do *Commercio de Coimbra*. O artigo que v., debaixo do titulo—*Explicação*—collocou na parte essencial do seu jornal, leva-me a rectificar alguns factos ahi apresentados. Não farei caso d'outros, porque, vergado ha mais de dois mezes debaixo da mais cruenta pressão (porém sempre com animo fortalecido para resistir ás calumnias e aos calumniadores *ex-officio*), não sei com quantos processos contra mim instaurados na administração do concelho, e uma syndicancia na contabilidade e escripturação da Camara, mandada instaurar por ordem immediata do sr. governador civil, ou por dimanada das auctoridades superiores, devo, revestido de paciencia, esperar pelos seus resultados.

Diz v.—«Parece que não nos deviamos «deixar possuir de escrupulos, de que a Ca-«mara se mostrou livre, pois que se ella vis-«se neste acto uma exorbitancia de poder, «certamente reagiria dentro da orbita legal, «e não nos consta que o fizesse.»

E' o que v. escreveu em relação áquelles processos e syndicancia.— Eu respondo a v. com a seguinte deliberação da Camara, em sessão de 19 de Outubro passado. *O presidente submetteu novamente á votação da Camara a sua proposta* (esta proposta era a seguinte: *Pertence ao governador civil ou aos poderes publicos*, a não ser ao Tribunal de Contas, *tomar conta dos actos das Camaras, especialmente das despezas effectuadas?*); *e em resultado a Camara deliberou que se respondesse, não em virtude da intimação da auctoridade administrativa, mas de* motu proprio. *O vereador Oliveira Reis, votou contra.*

A resposta enviada á auctoridade administrativa, em officio da presidencia de 30 de Outubro, lido e approvado em Camara, diz logo no principio o seguinte: ... *na certeza porem de que esta resposta é unicamente devida ao systema adoptado por esta Vereação, na maior publicidade dos seus actos, filha espontanea da sua vontade, e nunca o resultado da intimação feita a esta Camara, pela auctoridade administrativa em sessão de 14 deste mesmo mez.*

Que mais queria v., sr. redactor?! A Camara reagiu contra a auctoridade administrativa, *dentro da orbita legal*, sem ostentação da sua força em praças publicas, mas sim com os direitos e immunidades do municipio, não deixando precedentes para no futuro as auctoridades continuarem a invadir as regalias e foros municipaes. — Ella mandou todos os esclarecimentos que o sr. governador civil pedia, não por obediencia a s. ex.ª e á sua auctoridade, mas sim porque assim resolveu de *motu proprio*, e sobre tudo porque no exercicio das suas funcções municipaes, nunca houve segredo; porque toda a sua escripturação e contabilidade está em dia; finalmente, porque ella nunca encobriu os seus actos a qualquer cidadão, e que por tanto igualmente os mostrava á auctoridade.

Se esta auctoridade reconhecesse em si o direito de exigir os esclarecimentos que pedia, e constituindo uma corporação municipal, correspondente official das calumnias e sentinas de um jornal, de certo não aceitaria a resposta dada por ella, quando logo nas suas primeiras linhas lêsse uma tão formal declaração da parte da Camara, que expressamente denegou este direito ao sr. governador civil. A reacção passiva da Camara, fundada em direito, produziu todo o effeito, pois a auctoridade administrativa calou-se.

O governador civil e nenhuma outra auctoridade, a não ser o Tribunal de Contas, tem direito algum a verem como são cumpridos os artigos dos orçamentos; têem sim com a approvação ou regeição dos ditos orçamentos, aos quaes podem deixar de dar o seu beneplacito; porem passado este acto tudo o mais em relação ao seu cumprimento, pertence ao Tribunal de Contas, creado *ad hoc*. O contrario d'esta doutrina, aniquilaria a auctoridade municipal, e a responsabilidade dos Vereadores seria annullada.

Se eu e a Camara temos prevaricado, pertence á auctoridade superior dissolvel-a, e depois de proceder a quantos processos quizesse, castigar os Vereadores com todo o rigor das leis. Porém instaurar processos a uma corporação, cujos actos tem de ser julgados por um Tribunal superior, não será isto intrometter-se a auctoridade, n'aquillo que lhe não pertence, só com o fim de vêr se consegue desacreditar os seus membros? Não será isto exauctorar uma corporação perante o publico? Este inaudito acto da auctoridade não terá por fim ir prevenir o julgamento de um Tribunal, que tem ainda de dar o seu *veredictum* sobre os nossos actos Camararios?

Em que paiz se viu um proceder tão extra-legal das auctoridades? Isto só estava reservado para os historicos.

Não admira. Esta gente ainda ha pouco mandou instaurar um celebre processo *regicidio* por simples dicto d'um jornal; e o jornal official publicou este acto do governo historico como um galardão do seu amor e fidelidade á dynastia reinante; lançando sobre uma parte do povo portuguez, e sobre uma sociedade de patriotas, cuja bandeira é a da nação enlaçada com as armas da Casa de Bragança, o labeu do mais nefando crime— o *regicidio*; só porque aquella parte do povo e aquella sociedade não seguem a politica dos actuaes governantes, que a não ser com vistas de indispor o nosso chorado Monarcha com uma parte do seu povo, poderiam lembrar-se de lhes imputar tão vil suspeita.

Porém, e infelizmente este bom povo, e aquella sociedade patriotica tiveram, poucos dias depois, de lamentar a sempre sentida morte do seu virtuoso rei!!... Nenhum povo ainda deu demonstrações tão pungentes pela falta do seu Monarcha, que era o anjo tutelar das suas felicidades na terra.

A Providencia não poucas vezes castiga os incautos e os mal intencionados. Foi mais uma tremenda lição para os que governam sem titulo algum de habilitação para as altas funcções do estado.

Porém se foi castigo, infelizmente recahiu sobre um povo inteiro, que tanto amava seu presado Soberano.

Bem diz v., que a questão da camara ficou reduzida a uma questão pessoal. Que um jornal, bem conhecido n'esta terra a reduzisse a este estado, não era para admirar; porém que um governo que se diz *liberal* e *rasgadamente progressista* seguisse este exemplo é só digno de ser commemorado na historia dos historicos, que um dia ha de sahir á luz.

Agora em quanto ao acto do sr. governador civil em avocar para si um processo que havia sido remettido ao poder judiciario pela administração do concelho, em 26 de Outubro passado, para novamente ser instaurado na mesma administração, pertence-nos um dia tomar conta d'esta exorbitancia da auctoridade. Este acto, que não tem sido desapercebido de mim, deveria ter sido tomado pelo jornalismo liberal como um insulto aos poderes publicos, como um ataque á independencia d'elles.

Saiba v., que o dicto processo enviado pelo poder administrativo ao judicial em 26 de Outubro, appareceu novamente na administração do concelho para *começar de novo a inquirição*, por ordem do sr. governador civil, o exm.º sr. Vaz, que dizem padecera muito pelas liberdades publicas!!

Finalmente, só e unicamente tenho a agradecer a v., pelo seu artigo, a prova que deu, de que eu não estou atraz da *cortina* do seu jornal, como o bem conhecido *Tribuno Popular* tem declarado mais d'uma vez. Fica assim desmascarada esta calumnia; como serão todas as outras.

Com a publicação d'estas linhas lhe fica muito agradecido, quem é de v. attento, venerador e obrigado—*Raymundo Venancio Rodrigues.*

Coimbra, 15 de Dezembro de 1861.

Multas por apprehensões de gado entradas no cofre da Junta Administrativa das obras do Mondego, no mez de Novembro de 1861.

De Manoel Mira, de S. Silvestre, por metade da multa de duas cabeças de gado cavallar	1$000
Manoel Branco, do mesmo lugar, por idem, idem de duas dita de dito.	1$000
José Ferreira, de Villa Pouca do Campo, por idem de duas ditas de dito vaccum..................	1$000
Francisco Marques, da Pedrulha, por idem, idem de vinte ditas de dito ovelhum.........................	3$000
Francisco Pinto, do mesmo lugar, por idem, idem de trinta e cinco ditas de dito	5$250
Antonio Lopes, de Lordemão, por idem, idem de seis ditas de dito cabrum..........................	1$200
Luiz Correa, do mesmo lugar, por idem, idem de sete ditas de dito.	1$400
Antonio Coelho, do mesmo lugar, por idem, idem de oito ditas de dito.	1$600
Antonio Marques-Pereira, do mesmo lugar, por idem, idem de treze ditas de dito......................	2$600
José d'Oliveira, do mesmo lugar, por idem, idem de cinco ditas de dito..................................	1$000
Antonio Francisco, de Pereira, por idem, idem de duas ditas de dito cavallar	1$000
José Bicho, de Pereira, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Antonio Leitão, das Mı̃ans, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Nazareth Ferreira, do mesmo lugar, por idem, idem de sete ditas de dito..................................	3$500
Antonio Pereira, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito..................................	500
João Cavalleiro, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito..................................	500
José Francisco Alvaro, do mesmo lugar, por idem, idem de trez ditas de dito..........................	1$500
José Venezes, de Lavariz, por idem, idem de trez ditas de dito........	1$500
José Mendes, da Pena, por idem, idem de oito ditas de dito vaccum.	4$000
Mathias Ribeiro, de Cantanhede, por idem, idem de cinco ditas de dito.	2$500
Neiva, de Ançã, por idem, idem de dez ditas de dito..................	5$000
José da Caniceira, por idem, idem de sete ditas de dito..............	3$500
José Lourenço, da Povoa, por idem, idem de oito ditas de dito........	4$000
Vinagre, de Montesão, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Manoel Gandarez, de Lavarrabos, por idem, idem de trinta ditas de dito ovelhum.........................	4$500
Manoel Ferreira, de Pereira, por idem, idem de cinco ditas de dito suino..................................	1$000
Victorino Dias, de Tentugal, por idem, idem de cinco ditas de dito vaccum................................	2$500
José Cadete, da Ereira, por idem, idem de trez ditas de dito cavallar.	1$500
José Ribeiro, de Lares, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Manoel Dias, da Barquinha, por idem, idem de uma dita de dito...	500
Pintos Bastos, por idem, idem de seis ditas de dito..................	3$000
Francisco Rebollo, de S. Martinho d'Arvore, por idem, idem de cinco ditas de dito....................	2$500
José Pedro Ribeiro, do mesmo lugar, por idem, idem de duas ditas de dito..............................	1$000
Joaquim Mello, do mesmo lugar, por idem, idem de uma dita de dito...	500
Morgado de Tentugal, por idem, idem de uma dita de dito........	500
Joaquim Ferreira, da Villa Pouca, por idem, idem de uma dita de dito..................................	500
João Barbeiro, de Lares, por idem, idem de uma dita de dito vaccum.	500
Somma......	67$050

O Secretario, Adriano José Jacob.

NOTICIAS DIVERSAS

Sociedade Philantropico-Academica.—Não podendo ter lugar no Jardim a musica em beneficio da Sociedade Philantropico-Academica no dia que se annunciara, em razão do tempo o não consentir, ficou adiado para domingo, 22 do corrente, desde as 2 horas da tarde por diante.

Confiada nos philantropicos sentimentos da Academia e dos habitantes de Coimbra a direcção daquella sociedade espera que não deixarão de alli concorrer.

A quem interessar.— Na administração da roda dos expostos desta cidade se aceitam algumas amas de leite para o mesmo estabelecimento, tendo as condições necessarias, para acudir com urgencia á muita accumulação dos infelizes, que alli existem. São bem tractadas e pagas no fim do mez.

Representação. — Vae ser remettida para Lisboa uma representação, que já conta 220 assignaturas, em que se inclue grande parte do corpo cathedratico da Universidade, negociantes, e proprietarios desta cidade, assim como os proprietarios de maior consideração dos concelhos d'Anadia e Mealhada; na qual se pede a S. M. El-Rei—«se digne substituir a pena em que foi condemnado do Possidonio da Silva Alves Brandão, pela de trabalhos no convento do Bussaco, com a obrigação de restaurar as capellas, que outr'ora existiam na formosa matta, e hoje se encontram destruidas pela acção do tempo e pelo vandalismo dos que não sabem respeitar as veneradas antiguidades da nossa patria.»

Temos toda a confiança de que S. M. El-Rei annuirá a tão justa supplica.

Espancamento.—No dia 9 do corrente, andando a trabalhar na sua fazenda, no Valle de Pombal, freguezia de Buarcos, concelho da Figueira, José Bento, d'alli, junto a elle appareceram Manoel Simões, e sua mulher Maria Rodrigues, e dois filhos desta por nome Antonio, e Joaquim, todos de Buarcos; e começando em fortes altercações, foi por todos estes aquelle José Bento espancado e muito maltratado.

O sr. Administrador do respectivo concelho procedeu logo ao competente auto de investigação, que remetteu ao poder judicial.

Prisão. —No dia 12 do corrente foi presa por ordem do sr. Administrador do concelho de Penella, Maria Ignacia, solteira, filha de Fernando Antonio, da villa de Penella, por ser a auctora do furto domestico feito ao sr. João Ferreira de Carvalho, da Vendinha, concelho de Poiares, de varios objectos de ouro, que lhe foram encontrados no acto da prisão.

Esta captura foi effectuada em resultado de participação feita pelo sr. Administrador do concelho de Coimbra.

Desastre.—No dia 6 do corrente, andando Antonio Luiz, casado, do lugar de Oliveira de Fazemão, concelho de Taboa, em uma obra de carpinteria, junto ao lugar de Mancellos, freguezia de Taboa, cahiu de uma altura que teria 10 metros, e se acha em perigo de vida.

Despacho.—Em portaria de 7 do corrente foi nomeado o sr. João Pedro Correa professor temporario da cadeira de instrucção primaria de Pombalinho, concelho de Soure.

Deferimento.— Por decreto de 10 do corrente foi o sr. Antonio Xavier Esteves conservado na cadeira de instrucção primaria de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, por se lhe ter aceitado a desistencia que fez da cadeira de Odivellas, para que fôra transferido por decreto de 21 de Novembro ultimo.

Commemoração funebre.—De uma descripção, que nos remetteu de Penella o sr. Antonio Joaquim do Carmo, das exequias que a Camara Municipal daquella villa mandou celebrar na igreja de Santa Eufemia pelo eterno descanço de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro V, extrahimos o seguinte:

« O templo estava todo armado de preto: no centro havia um estrado, sobre o qual se levantava uma elegante e magnifica eça de 7 degraus, em que ardiam muitos lumes: no ultimo degrau estavam as armas de Portugal cobertas de luto, e no cimo da eça estava um cenotafio, coberto, com um rico panno de veludo preto com franja e borlas d'ouro, e nas quatro faces liam-se em letras douradas as palavras seguintes. — Gratidão— Ao Amor—Ao Talento—A' Civilisação.

Em cima do cenotafio estava o ataude, sobre o qual se via uma corôa e um sceptro coberto de crepe, a uma altura que quasi tocava o tecto da igreja, do qual estava pendente um elegante e primoroso docel: tudo risco do eximio architecto da Louzã, o illm.º sr. João Pedro Fernandes Thomaz Pippa, risco tão habilmente executado, que me parece que, se s. s.ª visse o que acabo de esboçar, ufanar-se-hia sem duvida de ver que tinha sido tão bem comprehendido e executado o fructo de sua ardente phantasia. Esta execução foi confiada aos reverendissimos srs. Manoel José Erse, João Albino de Sousa Peres, e illm.º sr. Joaquim Urbano Peres; porem devo fazer especial menção do primeiro, que não se poupando a trabalho algum, foi aquelle que mais concorreu para esta execução, sendo coadjuvado pelo habil artista dessa cidade o sr. Francisco Pedro Xavier.

Eram 11 horas quando chegou a camara, levando o seu estandarte coberto de crepe, e acompanhada pela philarmonica Penellense.

Alem da camara estavam todas as auctoridades judiciaes e administrativas, irmandades do concelho, e immenso povo, que não cabia no templo.

Dezoito padres em duas alas n'um bem disposto coro forrado de preto, deram começo á funebre cerimonia, entoando dois o invictatorio, a que alternadamente respondia a musica, a qual a seu tempo executou habilmente uns simples, mas sentidissimos responsos a 4 vozes.

Seguiu-se a missa de requiem, tambem acompanhada a musica, que muito agradou, com especialidade a sequencia.

No fim da missa subiu ao pulpito o reverendo Manoel José Erse, o qual n'um bello e eloquente discurso, narrou as diversas phases da vida do excelso Monarcha, considerando-o como rei e como particular; e tão feliz e eloquente foi em todos os pontos do seu discurso, que todo o elogio que tentasse fazer-lhe seria pequeno, e ficaria muito áquem da realidade.

Como foram sublimes de eloquencia e terror as phrases com que pintou a pavorosa quadra da febre amarella na capital!...—Cruzam-se as macas, fecham-se as habitações, abrem-se os hospitaes e os tumulos!...—E fallando das visitas dos hospitaes feitas por Sua Magestade aos enfermos!.. como brilhava então o real diadema!... como era consolador para o moribundo ver junto de si o rei da terra no momento em que ia comparecer na presensa do rei dos ceus!...==

Finalmente arrebatou e commoveu o auditorio a ponto de fazer verter lagrimas ás pessoas mais sensatas, e agradou tanto, que á noute grande numero de pessoas de sua amisade o foram abraçar á sua propria residencia, dando-lhe os parabens da sua bella oração.

No fim do discurso houve a benção do tumulo com os respectivos responsos cantados a musica, com o que findou a ceremonia funebre ao anoutecer.

Louvores sejam dados á camara de Penella, que tão bem comprehendeu e exprimiu os sentimentos de todo o municipio; louvores ao seu digno presidente o Exm.º Sr. D. Luiz de Alarcão Velasques Sarmento, que não se poupou a esforços para tornar este acto solemne e pomposo, trabalhando mesmo em alguns ornamentos do docel; louvores a todas as corporações, e pessoas, que solemnisaram este acto com sua presença; ao talentoso orador, que não acceitou recompensa alguma do seu trabalho, e á philarmonica Penellense, que tocando *gratis*, mostrou d'este modo a sua dor, juntando mais este ultimo testemunho de sua gratidão ao virtuoso e chorado monarcha ao que já tinha dado quando no dia 11 foi assistir a uma missa de requiem, celebrada na igreja de S. Miguel por alma do sr. D. Pedro V, tocando durante ella varias peças funebres, que arrebataram os assistentes.»

Noticias militares.—O regimento de infanteria n.º 11, aquartellado em Abrantes, e o batalhão de caçadores n.º 6, de guarnição em Leiria, receberam ordem de marchar para Lisboa, afim de assistirem á acclamação de El-Rei o sr. D. Luiz I.

Dos regimentos de cavallaria que receberam ordem de mandar alguns esquadrões, deviam chegar ás Vendas Novas no dia 18 um esquadrão do regimento de cavallaria n.º 1, e outro do 5 da mesma arma. Os dois esquadrões contam, reunidos, 160 cavallos.

No dia 17 entrou em Lisboa um esquadrão de 80 cavallos do regimento n.º 8, aquartellado em Castello Branco.

Do regimento de cavallaria n.º 3, actualmente de guarnição em Villa Viçosa, tambem seria mandado um esquadrão.

O regimento n.º 4 (Santarem) devia chegar no dia 19.

Luto.—Sua Magestade El-Rei e a côrte, em demonstração de sentimento pela morte de S. A. R. o principe Alberto, esposo de S. M. Britannica, e primo do mesmo augusto senhor, tomam luto por tempo de 2 mezes.

Pezames.—A casa real portugueza pagou de prompto uma divida á casa real da Grãm-Bretanha. No paquete do dia 17 partiram para Londres os srs. D. Manoel da Camara, Antonio de Sampaio e Pina e visconde da Foz, encarregados de darem os pezames á rainha Victoria. Os dous primeiros foram por parte de El-Rei o Senhor D. Luiz e o ultimo por parte do Senhor D. Fernando.

Habilitação.—Sua Magestade o Senhor D. Fernando habilita-se na 6.ª vara de Lisboa para succeder na legitima de seu filho o fallecido infante, a qual actualmente se acha augmentada com 20 a 30 contos de reis, producto dos rendimentos d'este principe.

Naufragio. — Participa o consul geral de Portugal em Nova-York, com data de 1 de Novembro ultimo, terem alli chegado a bordo do navio americano «Abner Stetson» o capitão Francisco José da Silva, o sobrecarga, e mais oito pessoas pertencentes á tripolação do patacho portuguez «Senhora da Boa fortuna,» que se perdeu em viagem de Porto Rico para Lisboa, salvando-se unicamente as vidas. Consta que os ditos naufragos iam ser soccorridos e transportados para Portugal, e que o dito patacho pertencia ao sr. José Duarte Coelho da Silva, do Porto.

Sahida.—Sahiu de Lisboa, no vapor «Mindello,» para a ilha da Madeira o sr. conde do Farrobo, governador civil do districto do Funchal.

Providencia. — Por decreto de 6 de Dezembro, modifica-se a disposição do decreto de 23 de Março de 1859, ácêrca da loteria de Lisboa, a fim de que a mesa da santa casa da misericordia possa fazer vender nas provincias parte dos bilhetes das respectivas loterias.

Visita real.—No dia 17, foi S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I. visitar o Instituto Industrial, onde se demorou muito tempo, observando tudo com a maior minuciosidade. S. M. disse que era esta uma das primeiras visitas que fazia, porque esperava daquelle estabelecimento os melhores resultados para as classes artisticas e operarias.

Arrematação. — No dia 18 do corrente foi arrematada a praça de Sant'Anna em Lisboa. Subiu a um preço extraordinario. De 4:700$000 rs. em que fora arrematada o anno passado, chegou agora a 7:520$000 rs. Foi arrematante o sr. Antonio Luiz Estevão de Oliveira.

Parece incrivel que as touradas dêem tanto interesse!

Fallecimento.—Na quarta feira falleceu no Porto o sr. Bento Cardoso de Gouvêa Pereira Côrte Real, presidente da Relação da mesma cidade.

Atrocidade. —Na madrugada do dia 10 do corrente, diz o «Viriato,» appareceu em Trevões uma criança de 8 para 9 annos toda ensanguentada!

Perguntando-se-lhe, quem a pozera n'aquelle lastimoso estado, respondeu, que quando dormia com seu irmão mais velho em uma cabana junto do seu gado, por alta noute dois preversos os accommetteram, e ás foiçadas haviam assassinado o irmão, ferindo-a a ella!

A criança poude evadir-se por debaix o da cabana, e ficou toda a noute ao frio, escondida em um giestal. Percebeu, que os malfeitores a procuravam para fazer-lhe o mesmo, para que não houvesse quem os denunciasse. Felizmente não descobriram mais aquella victima, que de manhã veiu dar parte a Trevões.

A fraqueza e imbecillidade da auctoridade, tem escandalisado a povoação, devendo os assassinos estar já presos e entregues á acção da justiça, porque pelos modos percorreram o concelho, tripudiando da auctoridade e escarnecendo as suas victimas.

Os malfeitores são um tal Francisco Catharino, e seu irmão Manoel Catharino, de Trevões. São dois espancadores e assassinos de profissão.

Recommendamos á energica sollicitude, e á actividade e zelo incansavel do chefe do districto a perseguição d'estes dois verdugos, que nem o sangue de um innocente pouparam.

Assassinato.—No dia 12 do corrente, appareceu assassinado um brazileiro do lugar de Lages, freguezia de Villa-Boa do Bispo, n'um monte solitario, sobranceiro ao Torrão ou Entre os Rios, no concelho de Marco de Canavezes.

O administrador do concelho, logo que isto chegou ao seu conhecimento, tratando de dar as providencias para a investigação, soube que o mesmo regedor do Torrão era indigitado pela opinião publica, como o perpetrador de tão grande crime.

Em virtude d'isto e d'outros esclarecimentos que poude obter, marchou immediatamente com os cabos de policia para o lugar do delicto, e passando a dar uma minuciosa busca na casa do regedor, encontrou em fim alguns vistigios do crime.

A'vista d'isto, o regedor foi capturado e remettido para as cadeias de Penafiel; e o administrador passando immediatamente a formar o auto investigatorio, diz-se ter averiguado que o preso fôra na realidade o perpetrador do assassinato.

Concessão.— O «Diario de Lisboa» de 18 do corrente, publica o alvará de concessão da propriedade da mina de manganez sita no Serro dos Coelhos, junto ao monte da Quintã, freguezia e concelho de Mertola, districto de Beja, feita por tempo illimitado com Alonso Gomes.

Condestavel do Reino.—S. M. El-Rei o sr. D. Luiz houve por bem nomear Condestavel do Reino a seu augusto irmão o sr. Infante D. João.

Naufragio.—A galera «Nova Subtil», que vinha do Rio de Janeiro, naufragou no dia 12, ao entrar no Porto. O «Commercio do Porto,» de 13, dá assim conta d'este sinistro:

«A galera «Nova Subtil,» que ao entrar a barra encalhou nas pedras da meia laranja perdeu-se completamente. Esta noite foi ao fundo, e d'ella não se poderá salvar coisa alguma, a não ser a mastreação, que hoje ás 9 horas andavam tratando de tirar. O piloto-mór diz que dera causa ao encalhe da galera o ter-lhe escasseado o vento quando ella vinha á ponta do Cabedello.

«Do carregamento, que constava na maior parte de assucar e café, não se póde salvar nada.

«A galera vinha do Rio de Janeiro, e era propriedade dos srs. Araujo e Dias Pereira, commerciantes n'aquella praça. O consignatario n'esta cidade era o sr. Felix Pereira Barbosa Braga.

«Tanto o casco como quasi todo o carregamento estavam seguros no Brasil, e apenas nas companhias d'esta cidade ha segura uma parte muito insignificante.»

O «Commercio do Porto,» de 14, accrescenta o seguinte:

«No dia em que encalhou a galera «Nova Subtil,» e na noite immediata, ainda se chegaram a salvar 261 saccas de café de differentes marcas e diversos volumes de mercadorias.

«Tambem se salvou grande parte do massame, poleame e velame.

«A' praia tem vindo diversos fragmentos do navio e algumas barricas, que continham assucar, mas completamente vasias.»

Noticias do Brazil.—Pelo ultimo paquete consta que o governo brazileiro reconheceu no dia 8 de Novembro o novo reino da Italia.

Foi regulada entre o governo imperial e o banco do Brazil a forma do pagamento de dous mil contos de reis em papel moeda, que o dito banco tem de resgatar até 10 do futuro Abril.

Por acto do ministro dos negocios estrangeiros e em harmonia com as disposições do ministerio das justiças foi dispensada a folha corrida aos cidadãos estrangeiros, que se retirarem do imperio.

O conselheiro procurador da corôa deu denuncia ao supremo tribunal de justiça, por abuso de auctoridade, contra o sr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, ex-presidente da provincia do Ceará.

Na noite de 11 de Novembro houve temerosa trovoada no Rio de Janeiro. Causou bastantes estragos em differentes partes da cidade, mas não fez victimas.

No dia 18 de Novembro naufragou na barra do Rio Grande o patacho americano «Mary Staples», procedente de Cadiz.

Em Montevideu tinham occorrido alguns sinistros maritimos, e entre elles o da barca hespanhola «Eva», procedente da Havana.

O portuguez, o sr. José Antonio Gonçalves Barbosa, um dos principaes adversarios do sr. barão de Moreira, embarcou a bordo do *Navarre*, com destino a Lisboa, aonde já chegou, para tractar da questão relativa ao consul portuguez no Rio de Janeiro. Para este fim, parece que o sr. Barbosa tinha promovido uma subscripção que chegara á somma de 40 contos de reis.

—Na freguezia de Monte-Alegre, e fazenda do mesmo nome, tinha fallecido a 22 de Novembro, um dos mais importantes, laboriosos e intelligentes lavradores de café da provincia do Rio de Janeiro, o sr. barão do Paty do Alferes.

O barão de Moreira.—Do Rio de Janeiro dizem a um jornal do Porto que todos os dias vão crescendo as demonstrações de odiosidade ao barão de Moreira. As sociedades portuguezas 1.º de Dezembro, Caixeiral 1.º de Dezembro, Club Portuense, Madrepora, 16 de Setembro, Gabinete Portuguez e Beneficencia Portugueza, das quaes fazem parte todos os portuguezes de posição e fortuna, deliberaram, umas mandar celebrar missa no 1.º de Dezembro, anniversario da emancipação de Portugal, outras dar representações, bailes, passeios, etc.; mas com a condição expressa de não ser convidado o barão de Moreira para nenhum d'estes actos.

A sociedade portugueza 1.º de Dezembro depois de obter do governo imperial a approvação dos seus estatutos, reuniu-se no dia 17 de Novembro para resolver sobre os melhores meios de festejar o anniversario da independencia de Portugal, e approvou por unanimidade de votos o seguinte:

A directoria fica auctorisada:

1.º A mandar fazer em Lisboa, de marmore portuguez e por um artista portuguez a estatua ou busto de João Pinto Ribeiro, a fim de ser collocado no Gabinete Portuguez de Leitura.

2.º Nas mesmas circumstancias a de D. João IV, para ser collocado no Hospital Portuguez de Beneficencia, logo que houver para isso fundos sufficientes.

3.º A coadjuvar a impressão já em meio em Lisboa dos acontecimentos politicos de 1640 em Portugal.

4.º A mandar dizer no oratorio da Sociedade Portugueza de Beneficencia pelo seu capellão uma missa resada no dia 1.º de Dezembro proximo futuro, para a qual serão convidados os membros da Associação 1.º de Dezembro, as directorias das outras sociedades portuguezas n'esta côrte e o encarregado de negocios de Portugal.

5.º A não convidar para esse acto o actual consul de Portugal n'esta côrte.

Espolio d'Elrei.—O sr. D. Fernando, do espolio d'El-Rei seu augusto filho sómente arrecadou os livros, papeis, manuscriptos, e tres pequenos, mas significativos quadros, que El-Rei tinha no seu quarto de dormir.

Um d'esses quadros tem o retrato de El-Rei, outro o da Rainha D. Estephania, e o terceiro representa o monumento de saudade em Hohenzollern erigido á memoria d'aquella Rainha. Neste quadro collocou El-Rei as flores que colhia.

A El-Rei o Senhor D. Luiz entregou os livros, papeis e manuscriptos, que são de grande importancia. Todo o outro espolio de El-Rei foi dividido pelos dous criados particulares do Monarcha finado e do existente.

Demonstrações em Pernambuco.—Algumas cartas de Pernambuco, que hoje vimos, diz o «Jornal do Commercio», descrevem com as mais vivas côres a dolorosa impressão que alli causou a infausta noticia da morte de El-Rei o sr. D. Pedro V.

O nosso consul, o sr. José Henrique Ferreira, publicando no «Diario de Pernambuco» a circular que lhe foi remettida acerca do fallecimento do desventurado monarcha, moveu immediatamente todos os subditos portuguezes a darem as maiores demonstrações de verdadeiro pesar. Todos se apresentaram trajando rigoroso luto, e até á sahida do paquete era a infausta morte e as reconhecidas virtudes do bondoso rei, o unico assumpto de todas as conversações.

Todos os brazileiros, sem excepção, acompanharam os subditos portuguezes na sua justa magua.

O digno artista e director do theatro de Santa Isabel, o sr. Germano Francisco d'Oliveira, querendo provar que acompanhava os subditos portuguezes na sentida perda que os affligia, resolveu applicar o producto d'uma recita extraordinaria dada no 1.º de Dezembro, anniversario da nossa independencia, em beneficio dos pobres d'uma das freguezias de Lisboa, e suffragando a alma do chorado monarcha.

E' decerto digna de todo o louvor a caridosa ideia do digno artista brazileiro, e confiamos que terá sido coroada do melhor resultado. Festejando o anniversario da nossa restauração e tomando ao mesmo tempo parte no desgosto que afflígia os subditos portuguezes, o sr. Germano Francisco d'Oliveira mostrou-se igualmente amigo dos desvalidos, e quiz, suffragando a alma do joven rei, recordar-se daquelles que elle tanto soccorria, e que tanto o amavam.

O subdito portuguez, o sr. Polycarpo de Layne, coadjuvando o digno brazileiro, no bom resultado da sua caridosa lembrança, soube mostrar, como é de esperar de todos os portuguezes, que longe da patria não sabem esquecel-a.

Não sabendo qual foi a freguezia da capital escolhida pelo digno artista brazileiro para os seus pobres receberem o producto da recita do dia 1.º de Dezembro, lembraremos o asylo de Santa Catharina, á livre escolha que se fizer.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

A morte do principe Alberto, esposo de S. M. a Rainha da Grã-Bretanha, é um triste acontecimento que nos cumpre noticiar.

Tinha o principe um caracter estimavel, e possuia variados conhecimentos nos mais importantes ramos das sciencias e das artes, a par de magnanimos sentimentos em beneficio das classes desvalidas da sociedade.

Vinculou o seu nome illustre á historia das Exposições Universaes.

Como presidente da commissão, a quem se deve a primeira exposição d'essa ordem, todas as nações que hastearam o seu estandarte sobre os productos que mandaram á Exposição de Londres, devem ao principe a lembrança e o agradecimento da mais distincta e particular consideração.

Se o lugar honroso que tinha em um dos primeiros thronos do mundo, ao lado da Rainha de um povo constitucional, não lhe concedia a interferencia nos negocios publicos, ainda assim o seu nome ficará memoravel na historia da Grã-Bretanha.

A todas as honras elevadas da sua posição, juntava o Principe a de merecer uma das primeiras medalhas de premio, conferidas pelo jury internacional da Exposição, que por sua iniciativa se realisou com applauso e admiração de todas as nações.

O premio recahiu sobre um modelo de casas para pessoas pobres.

O pensamento e os planos das duas casas que estiveram expostas nas avenidas do palacio de crystal de Hyde Park, eram filhos do estudo constante que o Principe fazia ácerca do melhoramento social das classes pobres.

Deve ser pungente a dor que n'este momento está ferindo o coração de todos os inglezes.

O Principe fallecido era digno de que a sua memoria comece a ser honrada pelo sentimento dos que choram com rasão a sua falta.

Portugal, que ha pouco viu como a Inglaterra, no throno, no governo, na imprensa e no commercio, testimunhou o muito que sentiu o nosso desgosto pela morte do Senhor D. Pedro V, cumpre seguramente n'esta hora o doloroso dever de manifestar quanto lhe pesa o acontecimento inesperado que entristece toda a Grã-Bretanha.

A discussão do parlamento italiano tem continuado agitada.

Os discursos de M. Ratazi e de M. Spaventa são por alguns jornaes qualificados de violentos.

Convem ser benevolo nas appreciações dos primeiros actos parlamentares de um grande reino. Sabemos de casa o que são os primeiros annos de um systema onde a nação conquista a liberdade do pensamento, da palavra e da escripta.

O ministro da agricultura e commercio mostrou que se deviam supprimir os elevados cargos de lugar-tenente do rei.

Em verdade são centros politicos perigosos, e podem em certas occasiões perturbar a boa harmonia dos poderes do Estado.

Não deu muita importancia aos esforços da facção reaccionaria, e disse que a reacção se vencia com reformas economicas, bem pensadas e acertadamente realisadas.

O voto que terminou esta discussão é bastante significativo para a Italia: 332 deputados contra 27, approvaram uma proposta,

confirmando a votação de 27 de março deste anno na qual se tinha consignado que Roma devia ser a capital do novo reino.

ULTIMAS NOTICIAS.

Madrid, 17, 4 horas e 35 m. da tarde.

No congresso hespanhol houve uma votação em que o governo obteve 206 votos contra 80.

Noticias de Turin fallam de uma carta de Garibaldi ácerca da solução da questão italiana.

O Pungolo refere-se a um accordo entre a Austria e a Hespanha para occorrer ás eventualidades da situação.

Em consequencia d'isto, o governo italiano dirigiu-se á França e á Inglaterra, e obteve uma resposta satisfatoria.

Madrid, 18, 4 horas e 37 minutos da tarde.

Em Washington procede-se a armamentos consideraveis.

Post ultimatum, embaixador Lyons e commissarios, chegaram sem novidade a Inglaterra.

No Haiti foi reprimida a insurreição gonaires.



QUEBRA DE ESCUDOS.

Teve hoje lugar nesta cidade de Coimbra a luctuosa cerimonia da quebra de escudos.

O prestito sahiu da casa da Camara Municipal na seguinte ordem:

Governador militar com o destacamento de cavallaria.

Philarmonica Conimbricense.

Associação typographica do Monte-Pio da Imprensa da Universidade.

Outros representantes das classes artisticas.

Empregados do Governo Civil e Repartição de Fazenda.

Monte-Pio Conimbricense.

Commerciantes.

Academicos da Universidade e Lyceu Nacional na sua quasi totalidade.

Clero.

Lentes da Universidade.

Professores do Lyceu Nacional.

Commissario dos Estudos.

Officialidade em commissão.

Juiz de Direito.

Delegado do Procurador Regio.

Governador do Bispado.

Reitor do Seminario.

Secretario Geral servindo de Governador Civil.

Delegado do Thesouro.

Director das Obras Publicas.

Administrador do concelho.

Conselho de Districto.

Camara Municipal.

Philarmonica Boa-União.

Destacamento de infanteria 9.

Dos paços do concelho dirigiu-se o prestito pelo largo de Sansão, rua do Visconde da Luz, Calçada, Portagem, Couraça de Lisboa, Castello, e largo da Feira.

Ahi estava levantada uma tarima, onde o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente da Camara Municipal, quebrou o primeiro escudo, dizendo nesse acto as seguintes palavras:

«Portuguezes! Ha quarenta dias que incessantes têem corrido vossas lagrimas; os suffragios e a oração têem sido o lenitivo á vossa justa magoa pela perda do nosso illustrado e virtuoso Rei, o sr. D. Pedro V, exemplo de todos os Monarchas!

«O pranto de todos tem attestado a lealdade d'este fidelissimo povo, que vindo hoje prestar aqui a sua homenagem ao maior dos seus Reis, vae derramar sobre os fragmentos d'este Real Escudo, proximo a partir-se, como pungente demonstração da vossa sentida dor, as lagrimas da vossa mais viva e eterna saudade.

«Chorae por tanto leaes portuguezes o nosso amado soberano o sr. D. Pedro V! Chorae!.... Chorae!.... Chorae!....»

Desceu depois o prestito pelo Arco do Bispo, Couraça dos Apostolos, rua da Esperança, rua dos Coutinhos, Sé Velha, rua do Correio, Estrella, rua das Fangas, Calçada, rua do Cego, até á Praça de S. Bartholomeu.

Achava-se n'esse local outra tarima, na qual foi quebrado o segundo escudo pelo sr. José Luiz Ferreira Vieira, servindo de Vereador da Camara Municipal.

Da Praça dirigiu-se pela rua dos Sapateiros, rua do Corvo, até Sansão, sendo o ultimo escudo quebrado pelo sr. João Marques d'Almeida d'Araujo Pinto, Vereador da Camara, em uma tarima que estava armada defronte dos paços do concelho.

Assim terminou esta homenagem prestada á memoria de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, pela Camara Municipal e cidade de Coimbra.

OS ARTISTAS DE COIMBRA.

A corôa de saudades e perpetuas que os artistas desta cidade depositaram na eça que fizeram levantar na Sé Cathedral, foi por elles entregue ao Illm.° Sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, a fim de a remetter para Lisboa para ser collocada sobre o tumulo do sr. D. Pedro V.

Acabamos de saber por noticia telegraphica, que hoje mesmo fora satisfeito o desejo dos artistas de Coimbra, sendo conduzida a corôa com toda a solemnidade ao tumulo do Monarcha pela sociedade dos artistas Lisbonenses, e assistindo a esse acto o Centro Promotor e um representante da imprensa Nacional.

THEATRO DE D. LUIZ I.

Attendendo ao que me representou a Assemblea Recreativa Conimbricense pedindo que o theatro de S. Christovão, de que é proprietaria, seja denominado — Theatro de D. LUIZ I.—hei por bem deferir á pretenção da Assemblea supplicante.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar.

Paço das Necessidades em 18 de Dezembro de 1861—REI—*Marquez de Loulé*.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 20 de Dezembro de 1861.

Nenhuma novidade importante ha, que mereça referir-se, á excepção das que dizem respeito á familia real, hoje mais que nunca, o objecto de todos os cuidados do publico.

O sr. infante D. Augusto já se levanta da cama, e apesar do seu estado de fraqueza e extrema magreza, como sua alteza tem apetite aos alimentos, conta-se que não será, sobre tudo na sua idade, tão longa, como seria para receer n'outras circunstancias a sua convalescença.

Um periodico da capital, de que o jornalismo politico não costuma occupar-se, e que nenhum escrupulo tem em trazer para o publico tudo, sem medir, nem o alcance, nem a gravidade do que escreve, tornando a fallar de um modo misterioso nas ultimas e lamentaveis mortes occorridas na familia real portugueza, dá o sr. infante D. João muito doente, e interroga os jornaes officiaes, ou semi officiaes, sobre o motivo porque se occulta ao publico o estado de saude de S. A, e como o tal jornal póde ahi ser lido, e causar apprehensões graves não posso deixar de lhe dizer o que ha a este respeito.

E' verdade que o sr. infante D. João, depois que assistiu no Campo Pequeno á missa que a guarnição da capital alli fez celebrar pelo sr. D. Pedro V, se achou alguma cousa incommodado, provavelmente porque a manhã estava mui fria e humida, sendo tão espeço o nevoeiro, que a poucos passos não se enxergavam uns aos outros os assistentes. Esse incommodo de saude abateu bastante a S. A., mas não apresentou symptomas que dessem cuidados, e já o sr. infante tem dado passeios de carroagem, com todo o resguardo, por causa do rigor da estação, e porque qualquer incommodo em quem está tão profundamente sensibilisado, produz sempre uma impressão moral muito maior, e que influe poderosamente no estado physico.

O empenho de attribuir a causas mysteriosas a morte dos reis, ainda quando ella tem lugar nas mais vulgares circunstancias, é antigo; mas hoje que em tudo se especula, e que de tudo se quer tirar partido, muito menos de admirar é que se levantem suspeitas, e que se exagere a gravidade dos mais leves incommodos da familia real. Mas é de certo um mau serviço ao paiz, e aos proprios principes alimentar essas vagas suspeitas, e darlhes corpo que não têem, porque as consequencias podem ser fataes.

Os festejos d'acclamação occupam pouco o publico, não porque o reinado do sr. D. Luiz seja pouco esperançoso, e o novo rei menos querido do seu povo que seu augusto irmão de saudosa memoria, mas porque esta ainda recentissima a dolorosa perda do joven e desventurado rei D. Pedro; e porque o aspecto dos negocios publicos traz a todos anciosos.

O ministerio cahiu no mais completo desprezo; ninguem crê na sua conservação, e ninguem atina com a solução que esta crise ha de ter. A recomposição ministerial tornou-se impossivel como era facil de prever; os mais dedicados partidarios da actual situação, que appellaram para essa reconstrucção do gabinete como o meio unico de cohonestar a continuação do seu apoio ao ministerio, acham-se agora na mais falsa posição; os que especulavam com o pretendido valimento do ministro do *trapiche*, sabem que tal valimento não tem hoje nem sequer meio de se auctorisar com enganosas apparencias, e não ignoram que quando o ministro do reino assignava a portaria do *regecidio*, já era bem patente o pouco acolhimento que elle tinha nas altas regiões do poder: a viagem ao Alemtejo talvez fosse um meio de testemunhar que o ministro estribeiro mór não era indispensavel.

Essa jornada foi fatal. Creio sinceramente que isso foi devido a causas naturaes, mas a responsabilidade moral não deixa de mais ou menos directamente pezar sobre quem mais obrigação tinha de velar cuidadosamente pela vida do rei.

Que a situação actual tocou o seu ultimo termo, ninguem o põe em divida; mas é igualmente certo que ella procura crear embaraços á que tem de lhe succeder, promovendo a desunião entre os diversos partidos, e soprando ambições e despeitos entre antigos correligionarios para ver se levanta do pó esse chamado novo partido, que viu a luz um dia n'uma manifestação tão insignificante e tão fragil como o papel pardacento em que foi escripta, para desapparecer no outro dia, sem deixar sequer apoz si o sentimento de lastima, que naturalmente excitam os devaneios de uma ambição mallograda.

O bom senso publico, porem; a convicção profunda da gravidade das circumstancias em que se acha o paiz, e a firmeza de caracter dos homens mais distinctos da opposição, hão de triumphar dessas tricas de uma politica de corrilho.

El-Rei, moço como é, tem firmeza e resolução para não soçobrar no meio desta crise, e proceder como soberano constitucional.

A opposição parlamentar ha de mostrar-se digna da situação em que é chamada a cooperar para a resolução dos mais graves interesses do paiz, e creio porisso que a este estado de anciedade ha de succeder a organisação de um gabinete que saiba pôr cobro á torrente de desvarios e de embecilidades que ahi se estão dando todos os dias.

Entretanto o ministerio quer prolongar a sua deploravel existencia até mais não poder; e porisso vai adiar as côrtes depois d'acclamação até ao dia 2 de Janeiro, o que é um acto da mais vergonhosa cobardia.

Para as funcções e actos da acclamação destinou só um dia, ficando apenas o beija-mão para a segunda feira, e d'ahi ha de resultar uma completa atrapalhação em todo o ceremonial de um acto tão importante. O programma do ministerio do reino diz que aos actos da acclamação fóra do palacio das côrtes concorrerão as grandes deputações de ambas as camaras; mas quem as ha de nomear se nenhuma d'ellas funcciona senão no dia da acclamação? Como ha de a camara dos deputados ser representada se ainda não está constituida, e por consequencia não tem presidente?

Tudo isto são miserias de um gabinete miseravel, que em tudo ha de comprometter o decoro e dignidade dos actos mais solemnes.

O duque de Saldanha já tem saido de carroagem pela cidade, com a duqueza, levando no seu sequito os seus dois medicos assistentes.

Segundo hontem ouvi, a deputação da Universidade, foi hontem mesmo recebida por El-Rei D. Luiz, a quem ella devia apresentar a carta de pesames d'aquella corporação. Disseram-me tambem que a mesma deputação ia hoje cumprimentar El-Rei D. Fernando da parte da Universidade.

No terreiro do Paço está armado o pavilhão para a camara municipal fazer a solemne entrega das chaves da cidade ao novo reinante, que segundo o programma official se apresentará neste e nos mais actos d'acclamação com o antigo traje de manto real, de que El-Rei D. Pedro nunca usou, talvez pela repugnancia a vestir calção e meia; pois até recebeu a insignia da ordem da Jarreteira pondo a *liga* sobre a calça do uniforme militar.

A' roda do terreiro do Paço estão os emblemas ou armas das municipalidades do reino, que já serviram n'acclamação de D. Pedro.

O frio está intenso, a ponto que a custo pode escrever-se, e por isso, e porque nada mais ha de novo, aqui termino esta.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 O DOUTOR RAYMUNDO VENANCIO RODRIGUES, Presidente da Camara Municipal, em nome da mesma, agradece a todos os cidadãos, e diversas sociedades e corporações d'esta cidade, a espontaneidade com que vieram tributar á memoria do nosso Monarcha—o illustrado e virtuoso—as suas vivas saudades na occasião da Quebra dos Escudos, que hoje teve lugar, e especialmente aos Lentes e Professores, e á muito briosa mocidade academica da Universidade e Lyceu.

Coimbra 21 de Dezembro de 1861.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

2 PRECISA-SE nesta cidade de um caixeiro com alguma practica de negocio de ferragens. Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

3 NO DIA 24 do corrente mez, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, ha de ter lugar a arrematação da vacca, carneiro e tudo mais que fizer conta á directoria.

AGRADECIMENTO.

4 OS ARTISTAS de Coimbra agradecem por este meio ao illm.° sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador da imprensa da Universidade, a deferencia que teve em os acompanhar como seu presidente, tanto no prestito e missa que teve lugar na segunda feira, como hoje por occasião da quebra dos escudos.

5 NO DIA 6 do proximo mez de Janeiro de 1862, ás 11 horas do dia, na praça dos Touros, na insua dos Ferreiras Pintos, se vende toda a madeira da praça por junto ou em lotes, e muitos pregos e ferragem alli existentes.

6 JOSE' AUGUSTO D'ALMEIDA PEIXOTO FERREIRA GALVÃO, não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, antes de partir para a capital, onde é chamado como deputado, vem aqui fazel-o por este modo, pedindo desculpa desta falta involuntaria, e offerecendo alli o seu limitado prestimo.

NUMERO 826 — TERÇA FEIRA 24 DE DEZEMBRO — 8.° ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO.

FESTA DA ACCLAMAÇÃO DE EL-REI PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, E DISTRIBUIÇÃO DOS PREMIOS AOS ESTUDANTES BENEMERITOS.

Em virtude de resolução do claustro pleno da Universidade, celebrou esta respeitavel corporação no dia 22 do corrente, com a mais luzida pompa, a festa da inauguração do auspicioso reinado de S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I— e fez no mesmo solemne dia a distribuição dos premios aos seus alumnos mais distinctos.

Começou esta brilhante funcção pela bem elaborada oração congratulatoria recitada em latim pelo exm.° Conselheiro Adrião Pereira Forjaz, na sala dos capellos, com assistencia de todo o corpo cathedratico da Universidade e do Lyceu, dos exm.°ˢ srs. Governador do Bispado, membros do Cabido da Sé Cathedral, Secretario Geral, servindo de Governador Civil, Conselheiros de Districto, Juiz de Direito, Delegado do Procurador Regio, Thesoureiro Pagador do Districto, Delegado do Thesouro, Governador Militar, Director das Obras Publicas, varios officiaes em commissão, e outras pessoas distinctas da cidade.

Terminada a oração dirigiu-se o corpo cathedratico e hospedes em prestito á real capella, que se achava ricamente decorada, onde depois de exposto o S. Sacramento, se cantou, com grande instrumental, o Te Deum em acção de graças por tão fausto acontecimento.

Officiou o exm.° conselheiro Vice-Reitor da Universidade, dr. José Ernesto de Carvalho e Rego; e foram diaconos o exm.° dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, decano e director da Faculdade de Theologia, e o exm.° dr. Francisco Ferreira de Carvalho, doutor Canonista e Lente jubilado da Faculdade de Direito; assistindo paramentados de pluviaes o exm.° dr. José Gomes Achilles, Lente de Vespera da Faculdade de Theologia, e os cathedraticos da mesma Faculdade os exm.°ˢ drs. D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, Antonio José de Freitas Honorato, Joaquim Cardoso de Araujo, José da Encarnação Coelho e Constantino Floriano de Faria.

Findo este acto religioso, durante o qual repicaram festivalmente os sinos e subiram ao ar muitas girandolas de foguetes, voltou o prestito na mesma ordem á sala dos capellos, onde se devia proceder á solemne distribuição dos premios.

Logo que tomaram os seus lugares o corpo docente e os hospedes, e que os 5 decanos das Faculdades academicas, foram sentar-se junto do exm.° conselheiro Reitor na mesa da presidencia, passou s. ex.ª a recitar um discurso, que foi muito bem recebido pelo illustrado auditorio e que fez n'elle sensação profunda. Cremos prestar um grande serviço aos nossos leitores, que não poderam assistir a tão esplendida funcção, publicando na nossa folha de hoje aquella producção de subido merito, que sobremaneira honra o nobre Prelado, e a corporação a que dignamente preside.

Tomou em seguida a palavra o exm.° decano da Faculdade de Direito, dr. Frederico d'Azevedo Faro e Noronha, a quem por turno competiu orar no presente anno n'esta solemnidade. No seu discurso, que tambem agradou geralmente, fez s. ex.ª o elogio das sciencias e incitou os jovens academicos a cultival-as.

Foram depois chamados pelo secretario da Universidade todos os estudantes premiados; os quaes aproximando-se por sua ordem da mesa da presidencia receberam da mão do Prelado os diplomas que lhe iam entregando os decanos das differentes Faculdades.

Durante esta imponente funcção esteve sempre a vasta sala cheia de espectadores e as tribunas apinhadas de senhoras.

Finda a distribuição dos diplomas foi o exm.° Prelado acompanhado pelo corpo cathedratico e hospedes até ás salas Reitoraes.

Assim acabou esta festa verdadeiramente nacional em ambas as suas partes—deixando agradavelmente impressionados a todos quantos a presencearam.

SENHORES.

Por mais que alguns Philosophos, seduzidos pelo amor da humanidade, tenham querido inculcar uma epocha, em que o progresso da civilisação, por si só, hade ser bastante, para levar os homens ao cumprimento dos seus deveres, o conhecimento da natureza humana, e a experiencia de largos seculos desmentem este sonho dourado. O bem e o mal são inherentes áquella natureza; e por isso, os premios e os castigos são, e hãode ser sempre, condições indispensaveis para promover um, e evitar o outro.

Mas os castigos são uma condição terrivel: martyrisam, humilham, e degradam quem os soffre; consternam e compungem quem os dá; affligem e contristam quem os vê. Pelo contrario, os premios ennobrecem e exaltam quem os recebe; lisongeam e engrandecem quem os dá; alegram e consolam quem os vê, e, até mesmo quem d'elles tem noticia, ainda ao longe. Quantos paes, quantas mães de familia, neste mesmo momento, estarão festejando, com parentes, amigos e visinhos, o mesmo acto, que nós hoje festejamos?.. cubrindo de bençãos os filhos que nós vamos cubrir de louros; e esperando, com alvoroço, o desejado momento de os apertar em seus braços, tão amados e queridos como lumes dos seus olhos, e delicias do seu coração?

Tal é, senhores, a natureza e excellencia do acto, que hoje celebramos; e por isso vemos reunido neste recinto tudo quanto ha de mais nobre e illustre nesta nossa terra. Auctoridades venerandas e respeitaveis; professores abalisados; academicos briosos e distinctos; cidadãos de todas as classes, probos e

UMA FESTA
CONIMBRICENSE E NACIONAL.

E' uma hora da noute de domingo para segunda feira.

N'esta cidade de Coimbra abriu-se ha poucas horas o novo theatro D. Luiz I.

Venho d'assistir á representação, e é ainda sentindo em mim os arrepios do enthusiasmo, causados pelo drama do sr. Mendes Leal, que escrevo estas linhas d'abundancia de coração.

O drama tinha sido composto para se representar no 1.° de Dezembro; e o assumpto é proprio d'aquelle faustoso dia.

Revela-se n'elle desde o titulo até á derradeira scena o mais acrysolado patriotismo.

O theatro estava completamente cheio, não havia lugar desoccupado nos camarotes ou na platea; a casa era espaçosa, bella e bem illuminada; os actores sem serem de profissão, eram comtudo mancebos intelligentes e alguns de reconhecida vocação para a arte dramatica; o publico indulgente; e o nome do auctor do drama, junto ao que já se dizia da obra promettiam uma agradavel noute.

Mas a realidade excedeu a expectativa.

Era conimbricense o theatro, queriam-se cousas conimbricenses.

Subiu o panno; e uma pitoresca vista da ponte de Coimbra cheia de estudantes, veiu deleitar os olhos e o espirito com aquella scena de tanto sabor local e tão bella.

O dialogo portuguez, animado, erudito e apaixonado de todo o drama começou.

Os escholares de 1640 discutiam quem era o maior homem, qual o mais illustre entre os homens illustres. Maior era aquelle que mais serviços tinha prestado á humanidade; e entre os portuguezes o que mais tinha incitado os seus compatriotas a amar Portugal: era Camões.

Alguns versos do bello discurso de Nuno Alvares, as desgraças da patria, o opprobrio em que jazia, e ainda mais— e é optima a scena—um pobre soldado de Alcacer Kibir, que vem pedir aos mancebos esmola e a quem dão quanto alli tinham, exaltaram o animo dos enthusiastas e portuguezes academicos. Resolvem levantar o grito da independencia, fazer livre a sua patria.

Alguns cidadãos e cavalleiros que passam lhes pedem que esperem, que retenham por algum tempo ainda a sua exaltação; tudo em Lisboa annuncia que está proxima a hora da liberdade. E' d'alli que se deve dar o signal, d'alli que deve partir a acção. Para trabalhos e sangue desperdiçados bastam os de Evora.

Um dos cavalleiros e um dos estudantes, ambos os primeiros nas suas classes, amavam a mesma dama, requestada pelo capitão na cidade dos soldados de Castella; por um momento os rivaes pensam bater-se, mas reflectindo antepõem o amor da patria ao amor da mulher; promettem reunir seus esforços a prol do seu paiz, pactuam e fazem pactuar todos alli, estudantes e paizanos, que não trariam das armas senão para a independencia de Portugal.

Esta scena foi com enthusiasmo applaudida; estava soberbamente escripta, mas quando o não estivesse sel-o-hia tambem, que eram portuguezes todos alli.

O segundo acto passa-se no penedo da *Saudade*; no sitio mais poetico, mais saudosamente bello d'esta bella e saudosissima Coimbra.

Um padre castelhano, doutor de Salamanca, lente da nossa Universidade, passeava por alli com um seu collega portuguez. Com elles encontra-se o cavalleiro apaixonado do primeiro acto. Todos tres sustentam o mais bello dialogo; cuja grande erudição parece que devia cançar o auditorio, mas pelo contrario deleita e enthusiasma. Comparam Portugal e Castella; e toda a historia grandiosa dos dous povos alli vem, mas rapida, brilhante e admiravelmente. Mostra-se que as duas nações, que são irmãs, podem e devem ser amigas, mas que jámais alguma d'ellas será da outra escrava.

Ha n'este acto uma scena entre o joven cavalleiro e a sua dama namorada: a donzella ama-o apaixonadamente, loucamente. Mas é coagida a desposar o capitão castelhano: elle possue uma carta de seu irmão que altamente o compromette pelos tumultos d'Evora, e que o levará ao cadafalso se vae ás mãos do celebre conde-duque d'Olivares. Sacrificar-se-ha pelo irmão, dará a sua mão ao inimigo da sua patria, mas depois o suicidio a libertará do algoz.

Tudo isto lhe augmenta o amor pelo cavalleiro portuguez, e ella o estreita ao seu coração de virgem.

Este dialogo é escutado pelo pobre estudante que morre d'amores por ella, e que quando esta se retira narra ao seu rival, mas amigo, a magua despedaçadora que lhe rasga a alma. Vê que a donzella o não ama, que por consequencia é para elle impossivel a felicidade, e por isso quer ao menos concorrer para a do seu amigo: vê ao longe aproximar-se o capitão castelhano, que persegue a donzella, e resolve precipitar-se com elle d'aquella eminencia.

Um embuçado sobrevem; prohibe-lhe a realisação do intento em *nome da patria*, e lhe annuncia o alvorecer da liberdade.

Foi este acto muito applaudido, e arrancou a todos muitos bravos a bella phrase:— «*Uma hora basta para transformar uma nação.*»

E' tambem n'um sitio afamado e bello que se passa o terceiro acto; o scenario representa a espaçosa sachristia da igreja de Santa Cruz.

Vão no templo celebrar-se exequias pelo magnanimo fundador da monarchia portugueza.

O povo da cidade está agitado, os estudantes impacientes, os frades desejosos; mas a todos contem o receio de destruir por algum imprudente movimento a grande obra da salvação nacional.

Nada de definitivo se sabe de Lisboa.

Para refrear os animos exaltados o prior do mosteiro de Santa Cruz falla a todos eloquentemente.

Começa a solemnidade funebre: na scena ficam apenas os dous rivaes amigos.

O estudante expõe ao cavalleiro o desespero de sua alma.

Depois este vai ver o que se passa na igreja. O estudante fica só.

Na capella-mór, que uma parede apenas separa da sachristia, levanta-se o tumulo d'Affonso Henriques; o mancebo declama então uma poesia magnifica, evocando os manes do

honrados: todos, todos á porfia, querem ver e conhecer os mimosos filhos de Minerva; todos querem gosar o espectaculo grandioso do triumpho do genio, coroado pelo estado.

Se, porem, o acto, que hoje celebramos já era de sua natureza grande e solemne; tornou-se solemnissimo, depois, que um Rei, sabio e illustrado, se dignou honral-o com a sua presença, e distribuir com a sua propria mão, os premios aos alumnos da Universidade mais estudiosos e distinctos...Esse Rei, que ainda ha pouco vimos entre nós... tão moço ... tão gentil... tão sympatico... tão affavel ... tão cheio de vida e de esperanças... já não existe!.. A sua alma generosa e bemfazeja, transpondo os umbraes da eternidade, foi gosar, na mansão dos justos, o premio das suas virtudes na companhia da Mãi querida, e da Esposa idolatrada!.. O seu corpo, despido das grandezas deste mundo enganador, desceu á sepultura, acompanhado da saudade e tristeza publica, que são a mais bella e mais rica pompa do funeral dos Reis!

Assim se converteram em sentidas lagrimas as nossas alegrias! Assim se mudaram em luctuoso pranto os nossos applausos! Assim se trocaram em sonhos vãos as nossas esperanças! Mas as palavras d'affecto, e benevolencia, com que nós todos, mestres e discipulos, fomos animados á cultura das sciencias, á pratica das virtudes, e ao amor da patria e da humanidade, não morreram, permanecem vivas no fundo dos nossos corações; e parece, que, fazendo echo nos angulos d'esta casa, ainda soam aos nossos ouvidos, com o accento suave d'aquella voz harmoniosa, que vencia os espiritos e prendia os corações.

Felizmente, essas palavras tem fiador seguro na illustração do novo Rei, o Senhor D. Luiz I, que nos foi enviado pelo ceu para acudir aos nossos males, e enxugar as nossas lagrimas. Gerado do mesmo sangue, nutrido no mesmo seio, educado e instruido na mesma escola, por uma Mãe extremosa, e um Pae esclarecido: assim como é o retracto vivo de seu Augusto Irmão na pratica das virtudes; não deixará de o ser no amor ás lettras, e na protecção a esta Universidade, a qual tem sido, e hade ser sempre, o esteio mais firme do throno Portuguez; e a joia mais brilhante da corôa dos nossos Reis.

A Universidade, solemnisando hoje a acclamação do Rei joven, e esperançoso, com a distribuição dos premios aos estudantes mais distinctos na cultura das sciencias, que são a flor da mocidade portugueza, e as esperanças da patria, inaugura e proclama um reinado de paz, de civilisação, e de progresso; porque as sciencias são inimigas da guerra; e a arma mais poderosa para ganhar a victoria, na conquista da civilisação e do progresso.

Antes que o immortal Colombo ousasse aventurar-se ao alto mar, em fragil baixel, já outros mais praticos e mais bem providos, do que elle, o tinham navegado em todas as direcções, sem nunca avistarem, nem sonharem as praias d'um novo mundo. E' porque lhes faltava a sciencia, que suggeriu a idea d'elle ao ousado Argonauta, o qual, firme n'essa idea, e com os olhos fitos na estrella, que a sciencia lhe apontava, viu surgir-lhe pela prôa a terra desejada, e poude colher o velocino d'ouro, com que a Providencia quiz premiar a sua fé viva na voz da sciencia, que é a voz de Deus.

Foi a sciencia, que, subjugando as forças da natureza, poz á disposição do homem o ferro, o fogo, a agua, o vento, o vapôr, a electricidade, o gaz, a luz, e outros agentes naturaes, com que, alargando a esphera da vida, no tempo, e no espaço, obrou os prodigios, e maravilhas da civilisação moderna.

Mas se a sciencia assim promove a prosperidade publica; não tem menor influencia na felicidade particular. Ajuntae todas as riquezas de Creso: levantae soberbos palacios com os jardins e banquetes de Lucullo: frequentae theatros, bailes, jogos e passeios: percorrei o mundo inteiro nas azas do vento, e nas nuvens do vapor; gosae todos os divertimentos e distracções, que a vossa imaginação possa inventar: se o vosso coração não tiver sido cultivado com uma educação moral e religiosa bem ordenada: se o vosso espirito não tiver sido desenvolvido por uma instrucção solida, e substancial; encontrareis n'essas grandezas e divertimentos uma sociedade enfadonha, um desalento cansado, uma aridez d'alma insoffrida, e uma inquietação desesperada, que vos hade levar á sepultura com morte prematura, e o coração retalhado de desgostos e amarguras.

Pelo contrario se uma educação esmerada tiver formado os sentimentos do vosso coração; se uma instrucção escolhida tiver desenvolvido as faculdades do vosso espirito; encontrareis n'essas riquezas o patrimonio dos pobres, o amparo dos desvalidos, a consolação dos afflictos, os recursos do Estado, e os meios necessarios para passar uma vida larga e feliz no seio da vossa familia, e na companhia dos vossos amigos, entregues á cultura das sciencias e á pratica das virtudes, que, depois de fazerem a felicidade do homem n'esta vida, ainda fazem a sua bemaventurança na outra.

Cultivae, pois, illustres mancebos, as sciencias, com todas as forças do vosso coração. Apurae os vossos sentidos com o estudo das sciencias physicas; formae os vossos sentimentos com o estudo das sciencias moraes; desenvolvei o vosso espirito com o estudo das sciencias intellectuaes.

Bem sei, que este trabalho demanda fadigas e vigilias, que sómente uma nobre coragem pode vencer. Bem sei que é preciso sacrificar a um estudo severo e assiduo, não só as distracções e frivolidades d'uma vida leviana; senão tambem os prazeres mais innocentes d'uma juventude alegre e jovial. Bem sei tudo isto; porque muitas vezes me tem doido o coração, por me ver na dura necessidade de vos impôr estes sacrificios; porem o espirito do homem, por mais favorecido que seja da natureza, não produz fructo, sem ser fecundado por um estudo aturado, por uma experiencia perspicaz, e por uma meditação profunda.

Mas quanto não é gloriosa e brilhante a recompensa de tantos sacrificios! Quanto não é lisongeira a idea de nada dever, senão a si proprio! Quanto não é nobre e legitimo o orgulho d'obter uma posição honrosa na sociedade, tendo por recommendação sómente o trabalho, o estudo, a sciencia e o merito pessoal!.. Haja muito embora quem ainda se queira encostar á sombra d'antigos brazões; ou ao esplendor d'opulentas fortunas; mas lembre-se, que a nobreza e a riqueza são luzes, que alumiam tanto o vicio como a virtude; e que sómente esta, e a sciencia podem dar a verdadeira grandeza.

Se algumas almas fracas, seduzidas pelos attractivos do bem estar material, tem levantado altares ao culto do bezerro d'ouro; nem por isso a consciencia do bem moral ainda acabou entre nós; porque os sentimentos nobres, grandes, e generosos nunca morrem em corações portuguezes: póde a sua luz tornar-se menos brilhante; apagar-se, nunca. Ainda a beneficencia e caridade publica, e particular levantam entre nós estabellecimentos de piedade, aonde a necessidade, a infancia desvalida, e a humanidade enferma encontram abrigo e allivio. Ainda se multiplicam escolas d'ensino publico e particular, aonde o filho do pobre encontra o pão do espirito. Ainda a politica offerece a todos garantias de segurança, liberdade e independencia, sem distincção de classes, nem de pessoas. Ainda a justiça, defendendo o innocente contra o criminoso, estende a este mão bemfazeja para o arrancar do abysmo do crime, e restituir á sociedade corregido e emendado. Ainda a incredulidade e o septicismo não despovoaram os templos: e uma nação inteira vae prostrar-se de joelhos diante dos altares, pedindo a Deus misericordia para salvar o Rei, que tanto amou e de quem foi tão amado.

Quando uma nação dá tantos signaes de vida moral e religiosa não está morta, nem corrupta. Appareça uma mão firme e vigorosa, que a saiba guiar pela estrada da justiça, da moral, e da religião, que, se não der saltos no caminho do progresso, hade dar passos accelerados e seguros.... Essa mão hade ser a mesma, que hoje impunha o sceptro portuguez, a do Senhor D. Luiz I, o qual, instruido na arte de reinar não só pelos seus estudos e viagens; senão tambem pelas lições de seu Augusto Irmão, que, no verdor dos annos, ensinou a ser reis os reis do mundo, hade acender nos nossos corações o fogo sagrado da sciencia, e da virtude; não para matar os interesses materiaes; mas para os fazer marchar acompanhados dos moraes; porque n'essa boa companhia vae o verdadeiro progresso, a felicidade dos povos, e a gloria dos reis, que leva o seu nome, abençoado, á posteridade.

Disse.

Abaixo publicamos uma carta do sr. Administrador d'Arganil em resposta a algumas arguições que se lhe tem feito n'este jornal, e chamamos a attenção dos nossos leitores para uma defeza tão *brilhante*.

O sr. Administrador d'Arganil está enganado emquanto attribue a algum menor ou algum anonymo a paternidade das accusações que se tem feito a s. s.ª no nosso jornal. Tomamos nos toda a responsabilidade das incriminações que se lhe tem feito como amigo e protector de João Brandão.

Pode s. s.ª usar d'esses meios legaes e vir desaffrontar a sua honra nos tribunaes de Coimbra, sem receio d'encontrar pela frente algum menor.

Já que os altos criminosos nos não chamam aos tribunaes, venham os seus protectores, venham as auctoridades *historicas* tomar a defeza d'elles; mas lembre-se s. s.ª que o jury de Coimbra não é o jury d'Arganil, e que o seu regedor de Villa Cova, que, sendo regedor, foi o presidente do jury, que absolveu a João Brandão por unanimidade, e que ainda continua no exercicio de suas funcções, não o ha de salvar no tribunal de Coimbra.

Recommendamos a s. s.ª a leitura de algumas folhas do *Nacional*, onde se tem publicado artigos os mais virulentos contra a sua pessoa como particular e como funccionario publico, quando nós apenas o temos accusado com mais vigor por causa de suas relações com Brandões, e com outros honrados do mesmo jaez, que ha nesse concelho; e apenas lhe temos imputado factos de notoriedade publica e que podem ser provados d'uma maneira inconcussa.

Depois das ultimas eleições municipaes d'Arganil é que se tem dito menos contra s. s.ª, e o que se tem dito é por s. s.ª apoiar a intervenção dos ladrões e assassinos na luta eleitoral.

Quando se trata de perseguir os criminosos pomos de parte todas as considerações para cumprir o nosso dever. Ha quatorze annos que estamos empenhados na cruzada civilisadora de accusar os criminosos e seus protectores, e não desistiremos do nosso intento, ainda que nos ameacem a segurança pessoal, quanto mais intimidando-nos unicamente com chamar-nos aos tribunaes.

Seria para nós um grande dia de satisfação aquelle em que nos tivessemos de sentar no banco dos reus por termos sido obstinados na perseguição aos protectores dos Brandões.

Porem estamos convencidos, que o sr. Administrador de Arganil, limitará a sua defeza a duas injurias grosseiras e a algumas allusões vis, que a sua carta denuncia, e que não terá a coragem de se apresentar de viseira levantada no tribunal de Coimbra.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tendo-se publicado pela imprensa varias accusações (anonymas) feitas no seu acreditado jornal, e outros, em menoscabo da minha pessoa, já como particular, já como administrador deste concelho; venho porisso, não responder aos taes anonymos, porque os não julgo merecedores da consideração de pessoa alguma lhe responder, mas para pedir ao publico a quem muito respeito, que suspenda algum juizo menos favoravel que a meu respeito possa fazer, até que eu lhe possa mostrar pelos meios legaes, que tudo quanto se tem dito em meu desabono, é uma vil, e infame calumnia, filha da ambição do poder, e do despeito d'algumas firmas pouco acreditadas deste concelho, pela perda da ultima eleição da Camara Municipal; os quaes, acredito se não tenham atrevido a assignar por si, as mesmas correspondencias, mas por algum menor, ou miseravel sem cousa alguma, para assim poderem fugir á acção da justiça, o que nestas localidades é theoria muito seguida.

Já pelos cartorios dos escrivães deste concelho se poderão ver alguns documentos, mostrando a falsidade do que se tem dito; reservo-me porem, para depois de tudo poder mostrar cabalmente a falsidade de todas as accusações contra mim feitas.

Rogo, srs. redactores, a v., se dignem lançar no proximo numero de seu acreditado jornal estas poucas linhas em cumprimento da lei; pelo que lhe ficará muito agradecido, quem se honra ser.

De v. cr.ª att.ª vr.ª e muito obrigd.ª
Arganil 11 de Dezembro de 1861.
Estevão José Lopes da Silveira e Castro.

NOTICIAS DIVERSAS

Te-Deum.—O Cabido da Sé Cathedral desta cidade, celebrou hontem um solemne Te-Deum, com musica vocal e instrumental, em acção de graças pela inauguração do reinado de S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I. Assistiram a este acto religioso, alem do clero da Sé, todos os parochos da cidade e os alumnos do Seminario com os seus mestres e prefeitos.

A igreja achava-se convenientemente decorada para tão festiva solemnidade.

Um musico, e um pintor.—São os povos do sul essencialmente musicos, essencialmente lyricos.

Transporta-lhes a alma ás regiões da poesia, da musica e tambem da pintura, esta natureza ardente de vegetação e luz.

Aqui para um poeta, para um musico, para um pintor basta o coração e o clima; a arte só vem depois, e mui accessoriamente aperfeiçoar e engrandecer.

Sobram os exemplos nos paizes do meio dia; mas para agora bastam-nos os do nosso reino, da nossa cidade e de domingo ainda.

O sr. José Doria, o medico sabedor, caritativo e popular, é tambem um musico d'alma e coração, enthusiasta e patriotico.

Para o bello hymno da independencia do sr. Mendes Leal Junior compoz musica, que se elevava á harmonia e enthusiasmo da lettra.

No theatro de D. Luiz I foi sympathicamente applaudido o medico, amigo do povo, e mimoso artista.

O sr. Antonio José Gonçalves Neves, provou tambem alli o seu talento na bella e nobre arte da pintura.

Gonçalves Neves é um artista conimbricense em tudo. Aqui estudou quasi sem mestres, aqui se tem tornado celebre.

Coimbra é a sua mãe, a sua irmã, a sua amante; d'ella se enamorou e vive n'ella.

O theatro de D. Luiz I foi no domingo adornado por quatro magnificas vistas d'esta cidade bellissima, oriundas do seu talento imaginoso.

Novos pesos e medidas.—O nosso paiz pode medir-se vantajosamente com qualquer outro, por mais culto e civilisado que seja, no numero e diversidade de providencias legislativas. Nenhum tem mais. Mas não é menos certo, que com poucas ou nenhum o poderá fazer, no cuidado e vigilancia pela execução d'ellas! É incuria caracteristica dos governos d'esta terra; persuadidos, porventura, de que está no papel, e de modo nenhum na practica, a acção benefica e salutar da lei.

Sem embargo da grande difficuldade, com que ordinariamente se substituem, por novos, antigos usos; não obstante a extranhesa e embaraço da nomenclatura dos novos pesos e medidas, graças á docilidade do povo portuguez, o novo systema metrico ia sendo aceite e executado em muitas partes, e, se pela geral observancia velassem devidamente o governo e as auctoridades locaes, não se faria ella esperar por muito tempo.

Da indolencia, porem, dos poderes publicos tem naturalmente resultado o esfriamento na execução.

Dos concelhos do districto de Coimbra é o de Poiares, segundo nos consta, um dos poucos em que voga o novo systema. Nos limitrophes não só tem deixado de adoptar-se, mas até parece ser na maior parte desconhecido!

Mas como deixar de ser assim, se na propria Coimbra, na capital do districto e á face das primeiras auctoridades, se usam ainda os antigos pesos e medidas, como regra, e por excepção o novo systema?!

N'estas difficeis e embaraçosas circunstancias, em que cada commerciante, deixado ao seu arbitrio, faz o que quer, a desharmonia e diversidade que se quiz evitar, acham-se consideravelmente aggravadas, pois que, se até agora a discordancia dos antigos pesos difficultava as transacções, hoje a practica excepcional do novo systema é mais um factor de desordem e confusão.

Portanto, senhores do governo, ou covados e arrateis, ou metros e kilogrammas.

Não póde admittir-se meio termo. Um semelhante estado de anarchia e desordem desauctora o poder, e é fertil em inconvenientes, que cumpre remover.

Mais patuscada.—Na semana passada era julgado em Santa Combadão um criminoso, e ahi compareceram João Brandão e seus irmãos para o pôrem em liberdade. Pozeram em acção todos os meios de que costumam usar: e o accusado foi absolvido! Estes factos perdem com o commento.

Recorde-se o paiz dos escandalos, que se commetteram por occasião da absolvição de João Brandão e seus consocios; escandalos a que o governo *historico* podia obstar e não obstou. Em seguida foi o grande scelerado ajudar as auctoridades do governo historico em Arganil, como signal de gratidão, a vencer as eleições municipaes. Agora o grande vice-rei da provincia da Beira abandonou o seu povo no sul e concentrou as suas attenções no norte da sua localidade, indo a Santa Combadão tratar da administração da justiça.

O procedimento do governo diante de tantos escandalos importa-lhe uma deshonra indelevel.

Lembra-nos perguntar a quem compete, se se instaurou algum processo pelo facto criminoso, de que João Brandão é accusado de ter praticado ha dois ou tres annos, de envenenar um desgraçado que pretendia casar com uma sua irmã, contra vontade deste bandido?

Representação.—Nesta cidade de Coimbra anda a assignar-se uma representação contra o Barão de Moreira, a qual já conta grande numero de assignaturas. Todos prestam da melhor vontade o seu nome para este acto de justiça.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterrou-se o seguinte cadaver:

Antonio José do Nascimento, filho de Antonio José e Ignacia Maria, natural de Santo Antonio dos Olivaes, de 74 annos, fallecido no dia 14.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—187.

Tiransferencia.—José Anastacio Pereira de Abreu, foi transferido, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Taboa, para identico officio da comarca de Arganil, vago pela transferencia de Antonio José Garcia.

Commemoração funebre.—De Soure nos communicam o seguinte:

«A Camara Municipal do concelho de Soure, fiel interprete dos sentimentos de respeito e adhesão, que os povos, que representa, têem á dynastia reinante, e da amargura e saudade, que os punge pela infausta como prematura morte do nosso infeliz Rei o sr. D. Pedro V, mandou, no dia 16, fazer na igreja matriz desta villa solemnes exequias pelo eterno descanço d'um Rei tão querido de seus subditos.

A capella mór estava toda armada de preto, e no altar elevava-se magestosa uma rica imagem de Jesus Christo cruxificado, a qual muito sobresaia sobre o fundo escuro em que assentava. Pouco abaixo do meio da igreja estava levantada sobre tres degraus uma eça sobremaneira elegante, ainda que simples em seus ornatos, em que pousava o tumulo, a cujos pés se achavam, cobertas de crepe, as insignias do real poder. A cada angulo da eça elevava-se uma alta columna, e do cimo d'ella pendia um ramo de cedro. Era um adorno singelo, mas bem expressivo. Em volta ardiam muitas velas.

Na parte posterior da base da eça via-se uma corôa formada de perpetuas e saudades, e no centro d'ella estava escripto em grandes caracteres=A S. M. F. o Sr. D. Pedro V.= em seguida estava:

«Consternados Sourenses junto ao tumulo
«Soltam pranto saudoso:
«São lagrimas, é dôr, e prece ardente
«Seu tributo respeitoso.

Do lado direito da mesma eça lia-se:

«De joelhos christãos! dobrae a fronte
«Filhos de Portugal!!
«O Soberano morreu, e o luto encobre
«O Diadema Real

Do lado esquerdo lia-se tambem:

«Ai! chora Portugal a infausta sorte
«Nunca mais o verás! roubou-o a morte!

Da parte anterior via-se escripto um versiculo do 2.º liv. dos Reis=*Scindite vestimenta vestra, accingimini saccis, et plangite ante exequias.*

Não havia custosos apparatos; não brilhava o ouro, nem luzia a prata; mas ostentava-se a simplicidade austera, como a mais adequada para significar uma dor profunda e verdadeira.

A convite da mesma camara compareceram a maioria do clero do concelho, que de bom grado se prestou a render a ultima homenagem ao Rei sabio e liberal, não recebendo gratificação alguma, porque o contrario repugnava ao seu caracter e bom nome.

Tambem a este acto solemne assistiram, além da camara municipal, as auctoridades, administrativa, judiciaria, escrivão de fazenda, recebedor do concelho, todos os empregados publicos, muitos cavalheiros do concelho, quasi todas as senhoras da villa, e immenso povo d'ambos os sexos, vindo dos differentes lugares, de que se compõe esta freguezia. E todos sem excepção, trajavam luto.

A oração funebre foi recitada pelo distincto academico Alves Mendes, que foi por todos escutado com a mais religiosa e bem merecida attenção. Abstemo-nos de lhe tecer elogios, porque só o pode devidamente apreciar aquelle que tem a ventura de o ouvir.

Durante solemnidade tão triste deslisaram pelas faces de muitos copiosas e ardentes lagrimas, que são o mais significativo tributo que um povo pode pagar á memoria de Rei tão virtuoso.

A musica vocal e instrumental, composta e executada, na maxima parte, por curiosos d'esta villa, desempenharão com mestria a parte que lhes coube nos responsorios e missa. Merecem pois os nossos elogios, e aqui lhos damos.

Nada faltou para que se fizesse com a perfeição e solemnidade possiveis um acto em que todos estavamos tão empenhados. A's quatro horas da tarde terminou tão funebre solemnidade, durante a qual todos os que a ella assistiram, tiveram em seu coração um mesmo sentimento—a saudade—, e em seus labios uma mesma prece—que o goso da eterna bemaventurança seja concedido ao Sr. D. Pedro V, o mais virtuoso, o mais amado dos Reis.»

O barão de Moreira.—Diz-se que o governo dera ordem ao consul portuguez no Rio de Janeiro, Barão de Moreira, para fazer entrega do consulado, e apresentar-se em Lisboa.

Quebra d'Escudos na villa da Figueira, e suffragios por alma d'El-Rei o Senhor D. Pedro V.

A Camara Municipal da villa da Figueira, presidida pelo sr. José Joaquim Borges, depois de ter feito celebrar no dia 11 de Novembro na igreja matriz, missa de requiem por alma de Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Infante D. Fernando, á qual assistiram todas as auctoridades, corporações, e grande numero de cidadãos com tochas accesas, tocando durante a missa a philarmonica Figueirense musicas funebres; logo que a esta villa chegou a triste noticia da infausta, e prematura morte de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro V, deliberou fazer todas as possiveis demonstrações da viva dôr, que com os habitantes deste concelho sentiu pela perda irreparavel do grande Rei, que por suas excelsas virtudes, e dedicação á felicidade de seus subditos, era as delicias e a gloria da nação, e attrahira a veneração, respeito, e admiração dos imperantes e nações civilisadas do mundo; do bondoso Monarcha, a cujo reinado este municipio deve os maiores beneficios; e designou o dia 11 do corrente para a funebre ceremonia da Quebra d'Escudos, em sentimento pela infausta morte d'El-Rei, e celebração de pomposas exequias pelo seu eterno descanço.

Effectivamente tiveram lugar naquelle dia as referidas solemnidades. Ao amanhecer já o lugubre dobre dos sinos annunciava aos Figueirenses, que aquelle dia estava destinado, para com o pranto, com as lagrimas e orações ao Todo Poderoso darem um tributo de respeito, de saudade, e gratidão á memoria do Monarcha excelso, que fora o seu bemfeitor, dando pelo seu illustrado governo impulso a essas obras colossaes bem planisadas, e executadas, que salvaram o seu porto e barra.

A's dez horas da manhã reunida a camara municipal nos paços do concelho com todas as auctoridades administrativas, judiciaes e militares, e funccionarios publicos, corporações, e vice-consules das nações extrangeiras, e um grande numero de cidadãos do concelho de todas as classes, sahiu em prestito pela villa.

Abria o cortejo uma força de soldados artilheiros; seguiam os continuos da camara, e

---

grande rei. São os versos magestosamente bellos.

Eil-os:

Gemei por essas arcadas
Funebres cantos plangentes,
Soluçando intermittentes
Em torno aos restos mortaes!
Sois as preces consternadas...
Talvez a prece me exhorte!
Sois a saudação da morte....
Quem sabe se me saudaes?

Não—são eccos da minh'alma!
São seus convulsos gemidos,
Que atravez dos meus sentidos
Se derramam n'essa voz!
Ella é, que anceia a palma
D'um extremoso e ignoto arrojo,
Impellindo este despojo
Ao sepulchro dos avós!

Patria, acode ao meu quebranto.
Um só favor te requeiro.—
Que o meu dia derradeiro
Seja aqui teu novo albor.
Faz que o meu secreto pranto
Regue os louros da victoria;
Ergue sequer esta gloria
Nas ruinas deste amor!

No teu absorve o meu fado,
Todo em raios se alevante
Como um astro rutilante
No profundo azul dos ceus!
Seja ao povo libertado,
Apoz taes sombras aurora;
Seja o sol que assoma e cora
Da tormenta os rotos veus.

Dormes, guerreiro Monarcha
Na tua ferrea mortalha?
Dorme em dia de batalha
Quem tantas batalhas deu!...
Não vez que o jugo te marca,
Não vez que a injuria te aponta?
Não te move a dura affronta
Do estandarte que foi teu?

Esses que livres tornaste
Agora escravos te imploram!
Não n'os ouves como choram
Alçando as mãos a teus pés?
Que o torpor de ti se afaste
Ante os decretos supremos...
Quaes fomos inda seremos
Se qual nos fostes, nos és!

Consentirás sem mover-te—
Tu, do reino guarda antigo!—
Em volta do teu jazigo
O torpe som dos grilhões!
Porque te ficas inerte,
E as oppressões não assombras—
Sombra á frente d'outras sombras
Em tremendas legiões?

Dormes em quanto o estrangeiro
Em nossos campos se medra!
E esses teus olhos de pedra
Não descerras para o ver!
Não te estremece, guerreiro,
Lá dentro o braço possante?
Não te levantas gigante
Contra um gigante poder?

Ha de acordar-te—é forçoso—
Da eternidade no fundo
Este fragor gemebundo
Como o das ondas do mar.
Ouves? E' d'um povo ancioso
A longa supplica incerta...
Desperta, Affonso, desperta:
Vem seus direitos vingar!

Da redempção bate a hora!..
Chega o instante do resgate!...
Vem... que mais se não dilate
O opprobrio de estranha lei!
Vem guiar-nos como outrora
No perdido livre trilho...
Estende a mão a teu filho—
Alça a campa—surge, ó rei!

Empunha a espada robusta,
Vem, nos transes deste dia,
Fundador da monarchia
A' monarchia acudir!
Desce d'ahi sombra augusta
Do mais augusto soldado...
Torna um lugubre passado
Em triumphante porvir.

O orgão e os canticos solemnes e magestosos do officio funebre vêem de quando em quando, interrompendo os versos apaixonados do mancebo, fazer estremecer todas as fibras da alma dos espectadores.

E' sublime esta scena, é d'um effeito grandioso e impossivel de descrever.

De repente a solemnidade interrompe-se; ouve-se tumulto na igreja; o moço cavalleiro torna a apparecer, e olhando da porta para o interior do templo diz que o embuçado do segundo acto sobe ao altar mór, e, mostrando uns papeis dá-se a conhecer:—é o irmão da mulher que elle ama.

O papel dá a noticia da restauração; e ouve-se clamar na igreja— Real, real! pelo Senhor D. João 4.º Rei de Portugal.

Então ao prantear pelos finados succede-se um cantico de triumpho. O Te-Deum vem encher de alegria e enthusiasmo todo o theatro.

O moço cavalleiro voltou para a igreja; o estudante está só, e a sua unica arma é, alem do seu grande coração, um punhal que sempre comsigo traz, como reliquia de familia.

O capitão castelhano escapa-se do templo, entra na sachristia para fugir da cidade e ir a Castella com a nova da revolta.

Embarga-lhe o passo o estudante, e vão bater-se para o claustro; o portuguez apenas com um punhal, o castelhano com sua comprida espada.

Da igreja vem todos ebrios de alegria, a independencia da patria expande o coração de todos.

O irmão da joven namorada promette a mão desta ao moço cavalleiro.

Então o ruido das armas chama todos ao claustro.

O castelhano morreu; e o estudante portuguez esta quasi a espirar. Trazem-no assim para a scena.

Elle morre pela independencia de Portugal, e por unica recompensa deseja acabar envolto na bandeira portugueza.

O pendão d'Ourique apparece no theatro. E' a bandeira branca, a bandeira sem nodoa, que nossos avós arvoraram em Valde-Vez e Aljubarrota, que levaram e com ella a santa religião de Jesus-Christo á Africa, a Asia e á America, que foi a signa da nossa grandiosa epopeia de victorias, que foi a nossa gloria.

No peito de todos alli bateu rijo o coração, e dos labios involuntariamente romperam os bravos.

O cadaver é involto no labaro de Portugal.

Então o bello e enthusiasta *hymno da independencia* arrebata o coração de todos.

Elle commemora o *dia da redempção.*

Impossivel é dizer como todo este acto foi victoriado; foi uma grande, uma completa ovação para o auctor de tão primorosa obra.

O Dia da Redempção faria pelo portuguezismo e lyrismo da phrase a reputação de um homem, e pelo patriotismo que todo elle respira tornaria benemerito da patria o seu auctor. Já gosa de grande nome, e já muito mereceo do seu paiz o sr. Mendes Leal Junior. Por isto o novo drama não é mais do que um florão para a corôa do grande poeta e grande auctor dramatico portuguez. Mas foi tambem um grande triumpho litterario na primeira cidade scientifica do reino.

Bernardino Pinheiro.

officiaes do tribunal de capa e vára, os cidadãos, corporações da Misericordia, da Ordem Terceira de S. Francisco, direcção da associação commercial, a da associação figueirense, corporação da alfandega, a dos pilotos, governador militar, capitão do porto, director das obras da barra, e outros officiaes de terra e mar, dr. juiz de direito, dr. delegado, e administrador do concelho, a camara municipal com o estandarte á frente em lucto, e atraz d'ella a philarmonica figueirense, fechando o prestito o destacamento aqui estacionado.

Quebrou os escudos na praça d'Alegria o administrador do concelho, na do Commercio o juiz de direito da comarca, e no largo da Matriz o governador militar.

Era numeroso o concurso do povo de todo o concelho, trajando lucto pesado, e nos rostos de todos se divisava a tristeza e commoção excitada pelo acto, e pelas marchas funebres, que a philarmonica tocava, e que avivavam a dor pungente, que todos sentiam.

Chegado á igreja matriz o prestito, deu-se começo á solemnidade religiosa, a que assistiram os reverendos parochos, e mais sacerdotes do concelho, celebrando o reverendo prior desta freguezia da Figueira, que se esmerou quanto poude para se celebrarem, como se celebraram, os actos religiosos com toda a regularidade, e decencia.

A musica vocal, e instrumental no officio, missa, e absolvições foi muito harmoniosa, e mui bem desempenhada sob a direcção do sr. João Maria de Salerno Jordão, que a isto se prestou com a melhor vontade, e tocava nos intervallos a philarmonica uma peça funebre, producção do sr. Monteiro, prior da Louzã, muito propria do acto.

O templo estava armado em lucto com o melhor gosto, e esmero. No meio d'elle levantava-se a grande altura uma eça magnificamente decorada, formada com oito columnas, tendo na cupula a corôa real coberta de fumos: no centro entre as columnas elevava-se o ataude, por debaixo do qual estava a corôa, e o sceptro cobertos de crepe, e em cima do mesmo o emblema da morte: tinha na frente as armas reaes entre dois anjos, que pouzavam sobre os capiteis, um dos quaes tinha na mão uma fouce, e o outro uma ampulheta. Estava esta eça illuminada com muitas luzes, que a tornavam magestosa, e mui propria para avivar as tristes recordações da morte, que nos roubara uma vida tão cara.

Finda a missa subiu á cadeira sagrada o Reverendo Padre Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, estudante na Faculdade de Theologia na Universidade, que recitou uma oração, que pela propriedade dos termos, correcção da phrase, sublimidade das figuras e pensamentos, lucidez da narração, e apropriada escolha do assumpto, deixou vivamente impressionados os ouvintes, e tornou patentes sua eloquencia, e seu alto talento: apontou as glorias antigas de Portugal, que o augusto finado renovou pelos actos da sua vida, e demonstrou por estes, que tinha cumprido sem a mais minima quebra, e em grande escala os deveres de Rei não só em relação ao civil e politico, mas em relação á religião: foi um discurso monumental: ainda não ouvimos outro tão brilhante neste genero.

(*Concluir-se-ha*).

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 22 de Dezembro de 1861.

Teve hoje lugar a pomposa ceremonia d'acclamação d'El-Rei o sr. D. Luiz, segundo estava prescripto no programma official, que seja dito de passagem nem grammatica tinha!

O artigo 22 dizia assim — «O templo de S. Domingos será ornado com a devida magnificencia, sobresaindo o throno do Altissimo, exposto á adoração do Monarcha e do povo portuguez, *para render graças ao Todo Poderoso.*»

O *Altissimo a render graças ao Todo Poderoso* é uma cousa que tem sua graça.

A concorrencia de pessoas de todas as classes nas ruas por onde passou o real cortejo foi extraordinaria. Nas galerias da sala da sessão real foi impossivel admittir todas as pessoas que se apresentaram munidas de bilhetes, porque para não descontentar ninguem deram-se bilhetes aos centos, sem attender á capacidade das galerias.

As duas camaras estavam plenissimas, e todos os pares e quasi todos os deputados trajavam ou o uniforme proprio, ou das corporações e classes a que pertenciam, o que apresentava um vistoso matiz. Os capellos amarellos, vermelhos e azues dos deputados, membros da Universidade, atrahiam mais pela novidade os espectadores do que esse sem numero de fardas, que nestas occasiões toda a gente usa, porque louvado Deus este paiz é o dos agaloados, dos grão cruzes e commendadores!

El-Rei trajava o uniforme de marechal general; e sobre elle o manto real de veludo escarlate com arminhos, e recamado com as quinas portuguezas de fino ouro. Trazia a banda de grão mestre das ordens militares portuguezas com riquissimos placares de brilhantes. Servia de condestavel, pelo incommodo do sr. Infante D. João o marquez de Fronteira; de mordomo mór o visconde da Carreira, e de camareiro mór sustentando a cauda do manto real o marquez de Ficalho.

Chegando á sala El-Rei ajoelhado n'uma almofada de veludo bordada a ouro, tendo o sceptro na mão, leu em voz alta, mui firme e clara o juramento de manter a religião catholica apostolica romana, a constituição e as leis do reino, pondo em seguida a mão sobre o missal que lhe apresentára o visconde de Castro, servindo de presidente da camara dos pares.

Acabado o juramento S.M. leu com igual desembaraço e firmeza um discurso commemorando a sentida perda do rei seu augusto irmão, agradecendo os testemunhos de saudade prestados por toda a nação á sua memoria, e assegurando que elle procuraria sempre mostrar-se digno da nação a cujos destinos fôra chamado a presidir.

O vice presidente da camara dos pares, respondeu por outro discurso ao de S. M., findo o qual o alferes mór, marquez da Ribeira Grande desenrolou a bandeira real, e o vice presidente da camara dos pares entoou os vivas a S. M. o sr. D. Luiz I, que foram enthusiasticamente correspondidos pelos membros d'ambas as camaras, e pelo grande numero de espectadores que assistiram a este acto solemne. D'ahi passou o marquez alferes mór, á varanda do palacio das côrtes, que para este fim estava armada, e ahi levantou novamente os vivas a S. M., tendo na mão o estandarte real. O immenso povo que estava no largo do palacio correspondeu a estes vivas com o maior enthusiasmo.

Então começou a desfilar o prestito das carroagens para o templo de S. Domingos, para onde tambem El-Rei se dirigiu; afim de assistir ao solemne *Te-Deum*. Por mais de uma hora estiveram passando os trens da côrte, e as carroagens dos membros das duas camaras, dos tribunaes e altos funccionarios, primeiro que S. M. podesse entrar no coche que o conduzira ás côrtes, puchado a oito soberbos cavallos ricamente ajaezados. Este coche era precedido de sete outros coches mui ricos em que iam os officiaes móres, a corôa e sceptro real.

S. A. a sr.ª infanta D. Izabel Maria assistiu tanto á sessão real d'acclamação como ao *Te-Deum* em S. Domingos, em tribuna especial, que lhe fôra expressamente destinada. S. A. real trajava um riquissimo vestido de *moirée antique*, ornado de preciosas rendas, mantelete de veludo azul ferrete, e manto e cauda de veludo escarlate, com as quinas portuguezas d'ouro. Plumas e magnificos brilhantes completavam o seu magestoso toillete: sobre o peito brilhavam as insignias das grão cruzes das ordens militares portuguezas.

Os trens, e o sequito de S. A. R. eram luzidissimos, e o aspecto radioso da illustre princeza tornara-a objecto das maiores attenções e respeito.

Em S. Domingos a concorrencia não foi tão grande, porque muita gente se dirigira logo das côrtes para o terreiro do Paço, receando não encontrar mais tarde lugares. Assim mesmo o vasto e sumptuoso templo estava cheio de um luzido concurso. As tribunas do corpo diplomatico, do corpo legislativo e dos tribunaes estavam cheias, assim como a capella mór e cruzeiro com a côrte. A camara municipal de capas e voltas com o seu estandarte estava logo abaixo dos cancellos.

S. M. el-rei foi recebido debaixo do paleo pela camara municipal no vestibulo do templo até á porta principal, onde o eminentissimo cardeal patriarcha com todo o cabido recebeu S. M. debaixo d'outro paleo até á capella mór, onde S. M. occupou o throno, e o eminentissimo cardeal patriarcha o solio.

Seguiu-se o *Te-Deum Laudamus* que entoou pontificalmente o mesmo prelado, assistido pelo seu cabido, e findo elle lançou a benção com o Santissimo.

O cortejo real começou então a tomar o caminho do terreiro do Paço, sendo S. M. el-rei acompanhado pelo patriarcha e cabido, e pela côrte até á porta do templo.

No terreiro do Paço estava levantado um elegante pavilhão real, decorado com cortinados de veludo carmesim franjado d'ouro, e sustentado por columnas douradas, e no qual estava collocada uma cadeira de espaldar, em que S. M. se sentou, recebendo alli os cumprimentos da camara municipal com a offerta das chaves da cidade. S. M. respondeu com muita firmeza e dignidade á allocução da municipalidade, e depois de receber as continencias de todos os corpos da guarnição, se dirigiu para o paço de Belem com todo o ceremonial do programma.

A presença grave e magestosa do novo rei, e as delicadas attenções com que correspondeu sempre ás unanimes acclamações com que era victoriado, deixaram em todos os circumstantes as mais gratas impressões, e as mais vivas simpathias. Em todos os semblantes se divisava o vivo interesse que excitava o joven monarcha, e os votos pelo seu prospero reinado.

No terreiro do Paço a concorrencia foi extraordinaria, e as janellas vistosamente adornadas, e guarnecidas de senhoras com explendidas toilletes, offereciam um espectaculo grandioso.

No meio de todas estas demonstrações, todos perguntavam com muito interesse pela saude do sr. Infante D. João, cujo padecimento se tem aggravado desde hontem, posto que se não considere de perigo. O seu unico assistente é o Magalhães Coutinho. O sr. D. Augusto continua muito bem.

O ministerio teve a veleidade de tentar os animos da sua maioria, para leval-a a concordar n'um adiamento das côrtes até 2 de Março!!! A tentativa ministerial encontrou uma tal repulsa, que os ministros mudaram de rumo, resignando-se á sua sorte, e convocaram na sexta-feira á noute os deputados para uma reunião na secretaria do reino, a fim de decidir se a camara ficaria fechada até 2 de Janeiro, ou se para continuar agora era necessario um decreto. Na reunião onde concorreram 45 deputados, prevaleceu este ultimo arbitrio, talvez por ser o mais disparatado; e hontem se reuniu o conselho de estado para o mesmo fim.

Teremos por tanto continuação de cortes na terça feira. Não falta quem diga que o governo pretendia apresentando ao rei o decreto da prorogação até 2 de Março, provocar pela recusa da assignatura real um conflicto para os ministros cairem extra-parlamentarmente.

O marquez de Loulé *desistiu* do trapiche, e creio que o seu immediato successor. Não sei qual é peor se comer contra lei o que pertencia ao estado, se fazer uma tal cedencia depois da camara se ter pronunciado contra aquelle escandalo, e estar chegado o momento de votar a sua extincção.

Da queda do ministerio já ninguem duvida; os proprios ministros se consideram já como encarregados do simples expediente; mas a herança que elles deixam é tal que é difficil achar quem queira recebel-a, ainda que seja a beneficio de inventario.

Está despachado professor de introducção á historia natural desse Lyceu o bacharel Firmino Augusto de Magalhães.

A cidade illuminou-se hontem á noute. Havia algumas illuminações vistosas, e foi grande a concorrencia de povo durante a noute pelas ruas, sem que houvesse a menor desordem. Os theatros estiveram tambem muito concorridos.

A'manhã é o beijamão de grande gala no paço d'Ajuda.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 23 de Dezembro de 1861.

Suspendeu-se hoje a recepção em grande gala e o beijamão que devia ter lugar á uma hora da tarde no real paço d'Ajuda, em consequencia de se ter aggravado a doença de S. A. o sr. Infante D. João, que d'hontem para cá tem peorado.

Como é natural esta fatalidade começa a produzir uma grande sensação no animo de todos. E o interesse e cuidado pela familia real é tão intimo e tão vivo como se cada um experimentasse na sua propria familia desgostos, e revezes iguaes.

Ao ministerio toca uma tremenda responsabilidade nesta gravissima situação, em que lhe cumpria empregar todos os meios para verificar cabalmente a origem das doenças que tem affligido os nossos caros principes, e que já nos roubaram dois delles.

Repugna-nos completamente acreditar n'um grande attentado contra vidas tão preciosas, e mancebos tão queridos, e tão dignos de o ser por suas nobilissimas qualidades. Mas apprehensões bem ou mal fundadas existem no publico, e actuam talvez em lugares mais elevados.

Que faz o ministerio nesta situação extrema d'anciedade geral? que providencias tomou, que analyses se fizeram, que meios lhe suggeriu o seu amor ao throno, a sua consciencia, o seu dever para com o paiz?

Não lançamos uma insinuação sequer. Acreditamos na lealdade de todos, mas isto não desculpa a indolencia dos ministros n'uma tal conjunctura.

Na quinta feira 20 foi recebida no paço de Belem a deputação encarregada pela Universidade de Coimbra de apresentar a Sua Magestade o sr. D. Luiz a carta de pezames pela morte de S. M. o sr. D. Pedro V, e de S. A. o sr. Infante D. Fernando.

El-Rei acolheu a deputação com muita benevolencia, exprimindo-se nos termos mais lisongeiros para a Universidade.

No dia seguinte a mesma deputação foi fazer iguaes cumprimentos a S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, que tambem significou á deputação o muito apreço em que tinha a Universidade de Coimbra.

A deputação era composta dos conselheiros Vicente Ferrer Netto Paiva, e José Maria d'Abreu. Nos cumprimentos a El-Rei o sr. D. Fernando, associaram-se á deputação com as suas insignias academicas os doutores Manoel Pereira Dias, e Bernardo de Albuquerque Amaral, ambos deputados.

A' ULTIMA HORA

Consta por noticias telegraphicas que o sr. Infante D. João está gravemente doente. A anciedade do publico é muito grande.

ANNUNCIOS.

1 LIÇÕES DE GREGO. Manoel Joaquim Teixeira, estudante do 3.º anno theologico, dá lições de Grego em sua casa, nos Palacios Confuzos, n.º 18, para que se acha competentemente habilitado.

2 D. BELARMINA CANDIDA DE FREITAS, da villa de Pereira, annuncia, que havendo alli uma *Botica* bem sortida de tudo, se precisa d'um pharmaceutico legalmente habilitado, que a administre, e se a alguem convier, pode dirigir-se a esta redacção, ou á mesma senhora com quem pode contractar.

3 A EMPREZA constructora dos caminhos de ferro desta cidade a Soure, vae abrir em Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Formozelha, e Santo Varão, os trabalhos de movimentos de terra no dia 27 do corrente, e d'obras d'arte no dia 15 do proximo Janeiro. Os operarios, pedreiros e canteiros, que quizerem ser admittidos, podem apresentar-se em Formozelha a Mr. Ducasble, engenheiro socio da empreza, ou a quem alli fizer as suas vezes.

4 NA LOJA de Antonio José Duarte, rua da Sophia, se vendem os seguintes Almanaks para 1862:

Almanak para todos, ou collecção de differentes artigos ácerca da morte de Sua Magestade El-Rei D. Pedro V. Este interessante folheto, alem de conter bastantes artigos relativos á sentidissima morte do joven Rei, vae adornado com uma gravura; e contém a descripção, circumstanciada, do prestito funebre.

Almanak do Carapuceiro.

Dito do *Preto*.

5 NESTE JUIZO da comarca de Coimbra, cartorio de Herculano, e a requerimento de José d'Oliveira Guimarães, negociante, correm editos desde o dia 14 de Dezembro corrente, a chamar Victorino Antonio Alves, de Beja, ourives volante, para na segunda audiencia findos os trintas dias, vir reconhecer a sua firma e obrigação do pagamento de duas letras sacadas contra si por Antonio José Marques, ourives volante, e com loja em Coimbra, tudo nos termos, e com as penas dos artigos 1086, e 1087 do Codigo Commercial.

NUMERO 827 — SABBADO 28 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 27 DE DEZEMBRO.

No meio da afflicção geral que a todos consterna, é preciso mais do que nunca attender com seriedade para os negocios publicos, e empregar os esforços possiveis, para atalhar as consequencias das desgraças que opprimem o paiz.

Ha um grande infortunio, seja qual for a sua origem, que persegue uma familia illustre, a primeira desta nação, e que por isso affecta todos os interesses do povo, e traz a todos compungidos e sobresaltados. Morreu o Sr. D. Pedro V; falleceu o Sr. Infante D. Fernando; convalesce lentamente o Sr. D. Augusto; está perigosamente enfermo o Sr. Infante D. João.

Em presença de tantas desgraças, quando a nação acaba de soffrer tantos golpes, não é possivel cruzar os braços em contemplação estatica de tão deploraveis acontecimentos; e é mister que os poderes publicos tomem providencias energicas e efficazes para atalhar tão violenta crise.

No regimen constitucional não ha lacunas na governação publica. Deus afaste de nós maiores calamidades; Deus dê conforto e valor ao novo rei, para supportar heroicamente as dores intensas que tem soffrido. Temos fé que a Providencia se dignará acudir a este povo, e fará parar o infortunio que nos tem flagellado.

Mas é preciso que se aponte o remedio para a successão do reino, e providenciar para o caso, que Deus afaste, de novas calamidades publicas. *Eu nunca louvarei o capitão que diga — não cuidei* — escreveu o nosso poeta, e escreveu uma luminosa maxima politica, que deve sempre estar presente no animo de todos.

Se por exemplo, se não tivesse feito a lei reguladora da regencia do sr. D. Fernando, e em tempos em que nem sequer podia suspeitar-se o infortunio, que nos privou da sr.ª D. Maria II, não teriam corrido tão placidamente os acontecimentos posteriores; e não teria de certo havido 10 annos de paz fructificadora.

Em todos os paizes bem governados, se attende em primeiro lugar a este objecto, que é da maxima importancia social; e é para sentir que entre nós só em casos tão lamentaveis se tracte do que nunca devera esquecer a ministros que soubessem desempenhar os seus deveres.

Em resumo: mais do que nunca urge regular a successão do reino; e aos poderes publicos cumpre tomar immediatamente a iniciativa neste negocio. A' falta de proposta ministerial, apresentem-na os deputados, que cumprem um dos seus deveres mais sagrados.

O BARÃO DE MOREIRA.

A indifferença com que o governo tem visto as representações dos nossos concidadãos, residentes no Rio de Janeiro, pedindo a demissão do barão de Moreira, tem revoltado os homens de bem de todos os partidos.

E' na verdade digno da maior censura, que assim se lancem ao desprezo os brados unanimes dos nossos irmãos portuguezes, e que se tenha em tão pouca conta uma opinião tão pronunciadamente manifestada.

Tem-se espalhado por varias vezes o boato de que o governo vae fazer uma vez justiça; mas debalde se espera pela realisação desse acto tão vivamente reclamado por todos. Parece que só se tem em vista adormecer o publico, protrahindo indefinidamente a resolução de um negocio em que interessam muitos milhares de portuguezes.

Para quaesquer individuos medianamente respeitadores do seu proprio decoro, teria sido este um objecto de facil resolução; porem o governo historico entende que os nossos compatriotas hão de continuar a soffrer as prepotencias daquelle mesmo que mais os devia proteger.

A irritação por causa deste procedimento do governo já não pode ser maior. Os illustrados habitantes da cidade do Porto e de todo o Minho apressaram-se a unir os seus clamores aos dos nossos compatriotas do Brazil, e as representações pedindo a demissão do Consul portuguez cobriram-se rapidamente de milhares de assignaturas.

A cidade de Coimbra, sempre briosa, não podia ficar indifferente n'esta situação. Acaba ha poucos dias de se formular uma representação no mesmo sentido, a qual tem já um subido numero de assignaturas de cidadãos de todas as classes.

Folgamos de ver que os dignos habitantes desta cidade vem tão a proposito exercer um direito, que lhes é concedido pelo codigo das nossas liberdades.

E' muito de crer que se o governo não despachar prompta e favoravelmente as representações já feitas, as outras terras do reino vão seguindo o mesmo exemplo.

Estará o ministerio historico resolvido a desprezar as reclamações de toda a nação?

Eis ahi a representação dos Conimbricenses:

Senhor.

Os abaixo assignados, cidadãos de Coimbra, justamente impressionados pelas queixas dirigidas por tantos compatriotas seus, residentes no Rio de Janeiro, contra o Consul portuguez naquella capital, Barão de Moreira, e sentidos por que ainda se não fizesse justiça demittindo d'aquelle lugar o mesmo Consul, para alliviar tantos milhares de filhos d'este paiz da pressão e prepotencia contra elles exercida, não podem deixar de corresponder ao brado que no Porto se começou a levantar, pedindo a Vossa Magestade a graça de depor aquelle Consul do lugar que tão indignamente está exercendo.

A par das desgraças, que de ordinario impellem os nossos concidadãos a deixarem a sua patria, para irem mendigar em terras tão longinquas o pão do sustento, deixando familias, amigos e visinhos, é duro que ainda ahi vão soffrer a perseguição e os maus tratos d'aquelle que o governo de Vossa Magestade lá colloca para os proteger.

Quando não fossem attendiveis só por si as queixas dos nossos compatriotas, residentes na capital do Brazil, os documentos já publicados na folha official do governo, são bastantes para levarem os abaixo assignados á plena convicção, de que sollicitando de Vossa Magestade a demissão do Barão de Moreira, pedem o acto de eterna justiça, e de humanidade, a que Vossa Magestade de certo corresponderá, pelos virtuosos impulsos do seu bom coração, e pelo seu amor para com os subditos, que têem a felicidade de possuir a Vossa Magestade como Monarcha.

Os abaixo assignados confiam pois em que Vossa Magestade lhes deferirá.

E R. M.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Em seguida publicamos a exposição apresentada a S. M. El-Rei pela commissão para isso nomeada pelo claustro pleno da Universidade.

Senhor.

A infausta e dolorosa perda, que tão viva e sentidamente toda a nação pranteia, é para a Universidade de Coimbra duplicado motivo de profunda magoa e indelevel saudade.

Identificada com os mais valiosos interesses da patria, a Universidade lamenta com entranhavel dor a fatal e prematura morte de um Rei modelo das mais egregias virtudes, e digno continuador das gloriosas tradições de seus augustos progenitores.

Como primeira corporação scientifica do paiz, a Universidade deplora a perda irreparavel de uma vida preciosa para as letras e para as sciencias, de que o excelso monarcha o Senhor D. Pedro V fôra eximio cultor e desvelado protector.

Por isso a Universidade, que tão assignalados beneficios deveu ao augustissimo Rei, que santa gloria haja, cumpre o dever da mais rendida gratidão á sua saudosa memoria, e de respeito á augusta pessoa de Vossa Magestade, elevando aos pés do throno de Vossa Magestade não as expressões do seu intimo e profundo pezar, porque sentimentos ha, como estes, que nenhuma lingua póde condignamente traduzir; mas os solemnes protestos de que o nome augusto do virtuoso e esclarecido soberano, roubado em tão florente idade ao amor dos seus subditos, será pela Universidade commemorado sempre como exemplar de todas as virtudes que formam um principe perfeito.

Digne-se Vossa Magestade, acolhendo benigno estes votos da Universidade, permittir-lhe a honra de por seus representantes, o Conselheiro Vicente Ferrer Neto Paiva, Ministro d'estado honorario e lente de Prima, Decano e director da Faculdade de Direito, e o Conselheiro José Maria de Abreu, vogal effectivo do conselho geral de instrucção publica e Lente cathedratico da Faculdade de Philosophia, beijar a regia mão de Vossa Magestade.

Deus guarde por mui dilatados annos a preciosa vida de Vossa Magestade e da sua real familia, como todos hemos mister.

Da Universidade de Coimbra, em claustro pleno de 25 de Novembro de 1861 — Basilio Alberto de Sousa Pinto, Reitor; — Francisco Antonio Rodrigues, decano de Theologia; Frederico de Azevedo Faro e Noronha, decano de Direito; Jeronymo José de Mello, como decano de Medicina; Francisco de Castro Freire, decano de Mathematica; Fortunato Rafael Pereira de Senna, decano de Philosophia.

QUEBRA D'ESCUDOS NA VILLA DA FIGUEIRA, E SUFFRAGIOS POR ALMA D'EL-REI O SENHOR D. PEDRO V.

(Continuado do numero antecedente.)

Durante os actos religiosos distribuiram-se tochas acesas pelas auctoridades, corporações e cidadãos; estando a igreja cheia de luzes desde a capella mór até á porta principal; e estiveram constantemente com tochas acesas, em honra ao tumulo, os srs. Juiz de Direito, Delegado do Procurador regio, Administrador do concelho, Governador militar, Director das obras da barra, e o engenheiro D. Antonio d'Almeida.

Terminada a solemnidade religiosa, sahiu a camara para o adro da igreja, e ahi formados 200 pobres em duas alas se distribuiu a estes uma esmola, ministrando-a na ala direita o presidente da camara, e na esquerda o presidente da commissão, que sollicitou alguns donativos para esta solemnidade, e que a camara nomeara para aquelle fim, que com a melhor vontade desempenhou, promovendo uma subscripção de cento e vinte e tantos mil reis, que auxiliaram as despezas da camara.

O presidente da commissão foi o sr. Antonio José Duarte Silva, que com alguns vogaes d'ella, terminada aquella distribuição d'esmolas, foi levar outra aos presos, e outra ao hospital da Santa Casa da Misericordia, como indicava o programma.

Distribuiu-se tambem uma esmola a 40 pobres entrevados, e viuvas.

Assim terminou uma solemnidade talvez a mais pomposa, e edificativa, que em identicos casos nesta villa se tem feito.

O sr. Borges, presidente da camara, foi quem dirigia os trabalhos da mesma solemnidade, e a fez executar segundo o programma, que propoz á camara, esta adoptou, e se publicou. O sr. Borges não se poupou a fadigas, para que tudo se fizesse com a decencia, e pompa devidas á alta cathegoria do augusto finado, e que expressassem fielmente o amor, que a camara, e os habitantes deste concelho consagravam ao seu virtuoso Monarcha, e dessem um lenitivo á dôr, que a perda do mesmo a todos causou.

Figueira 19 de Dezembro de 1861.

NOTICIAS DIVERSAS

Noticias de Lisboa. — Do *Commercio do Porto* copiemos as seguintes partes telegraphicas, acerca dos importantes acontecimentos que têem tido lugar em Lisboa:

Lisboa 24 de Dezembro á 1 hora da tarde.

Espalhou-se o boato de que S. M. o Senhor D. Luiz adoecera tambem. E' falso.

Vimos das Necessidades.

El-Rei está abatido, e consternadissimo,

mas com a saude que se pode ter nas grandes afflicções. Está a pé e conversando.

Nos Paços das Necessidades e de Belem é immensa a concorrencia.

O sr. Infante D. João inspira grande interesse. E' muito amado de todos.

Lisboa 24 ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

A camara dos deputados reuniu-se ás 10 horas e meia da manhã, e hoje mesmo ficou constituida com a eleição da mesa e nomeação regia do presidente e vice-presidente.

Para presidente foi nomeado o sr. Antonio Luiz de Seabra, e para vice-presidente o sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva.

Para secretarios ficaram eleitos os srs. Miguel Osorio e Claudio José Nunes.

O Senhor Infante D. João sustenta as melhoras que dissemos.

Lisboa 25 ás 10 horas e 50 minutos da manhã.

O Senhor Infante D. João continua n'um estado gravissimo.

A enfermidade segue as phases d'um typho dos mais malignos.

A commissão chimica ainda não deu conta do seu trabalho.

E' hoje opinião geral dos medicos que as febres que tantos males têem causado á familia real são contagiosas. O Senhor Infante D. João estava sempre no quarto do Senhor D. Augusto e muitas vezes sentado na sua cama.

Assevera-se haverem muitos exemplos de certas febres serem contagiosas só entre os membros da mesma familia.

Insiste-se na nomeação d'uma commissão de inquerito parlamentar para conhecer das causas das enfermidades no Paço.

Lisboa 25 ás 11 horas e 50 minutos da manhã.

Para socegar o publico El-Rei nomeou uma grande commissão a fim de investigar as causas que produziram as graves molestias de que tem sido accommettida a familia real.

Agora mesmo sahiu um supplemento ao «Diario» nomeando esta commissão que é composta do seguinte modo:

Presidente José Lourenço da Luz.

Vogaes—os deputados Cesario Augusto, Egypcio Quaresma, Pereira Dias, os presidentes dos conselhos de saude publica e naval, os facultativos Pereira Marques e Beirão, e os chimicos Julio Pimentel, Sebastião Betamio e Lourenço.

Das analyses chimicas até este momento não resulta nem o mais leve indicio de envenenamento.

Está-se reunindo o povo no Terreiro do Paço para pedir á camara municipal se dirija em corporação a El-Rei, rogando-lhe que mude de residencia.

A camara vae reunir-se.

Ha socego.

Esta demonstração popular é toda de respeito e dedicação pela familia real.

Não ha receio da ordem ser alterada.

Lisboa 25, ás 2 horas e 52 minutos da tarde.

A reunião do povo no Terreiro do Paço acaba de dispersar-se.

Foi em tudo pacifica.

A Associação Patriotica, em nome do povo da capital, apresentou á camara municipal uma representação pedindo que o Rei mudasse de Paço, como providencia para salvar sua vida.

A camara acceitou a representação, e fazendo-a sua, foi apresental-a ao Rei.

A deputação da camara foi a pé com a deputação da Associação Patriotica e bastante povo, mas com todo o socego e respeito.

Em todos só se divisava o profundissimo pezar de que tudo está possuido.

El-Rei vai esta noite para o Paço de Caxias.

Está neste momento reunido o conselho de ministros.

Infelizmente parecem perdidas as ultimas esperanças de salvar o Senhor Infante D. João.

Ha pleno socego.

Lisboa 25, ás 5 horas e 50 minutos da tarde.

São por um lado de consternação e por outro de gravidade os factos que se vão succedendo.

Os Senhores D. Luiz e D. Fernando receberam debulhados em lagrimas de gratidão ao amor do povo as deputações da camara municipal e da Associação Patriotica.

O Senhor D. Luiz prometteu sahir hoje mesmo do Paço para Caxias.

Depois o mesmo augusto senhor e seu pae appareceram ás janellas do Paço para agradecerem ao povo a affeição que lhes têem.

O Senhor D. Fernando dirigiu então ao povo uma linda allocução, concluindo por pedir a todos resignação para que o novo reinado se não inaugurasse com maiores calamidades.

O povo respondeu-lhe com os mais enthusiasticos vivas ao Senhor D. Luiz e D. Fernando.

Muita gente deu os vivas de joelhos.

Depois tornou o povo para o Terreiro do Paço acompanhando-o a camara.

Houve a menos boa medida de empregar a força para o dispersar, e então deram-se algumas occorrencias pouco agradaveis.

A força retirou n'este momento.

A retirada d'ella foi saudada com vivas pelo povo.

Estamos em socego.

Tocam os sinos a preces pelo infante. E' o ultimo recurso.

Lisboa 26, ás 8 horas e 47 minutos da manhã.

A capital está em socego.

Os ultimos tumultos foram dispersados pela força armada á meia noute.

Houve alguns excessos contra aquelles de quem o povo suspeita, com relação á falsa ideia de envenenamento.

Andam rondas pelas ruas.

As auctoridades tomam todas as providencias para manter o socego. Toda a gente prudente contribue para isso.

As lojas estão abertas.

S. M. o Senhor D. Luiz foi acompanhado até Caxias por immenso povo com archotes.

O Senhor Infante D. João está agonisante.

E' provavel que hoje haja motivo para expedir mais telegrammas.

Lisboa 26 ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

O Senhor Infante D. João ainda vive.

Continua a ser mantido o socego.

Tem-se dado todas as providencias para este fim.

Não é de suppor que se repitam os tumultos.

Agora corre tudo para as camaras e para lá vamos tambem.

O «Jornal do Commercio» acaba de dar um supplemento pacificando o povo.

Os excessos d'esta noute foram insultos feitos á pessoa do sr. conde da Ponte, que foi muito ferido na cabeça quando ia do Paço para sua casa, e ás casas do srs. conde de Thomar e marquez de Vallada, mas sem consequencias.

A secretaria de fazenda, estando hontem os ministros em conselho, foi invadida pelo povo. Nada porém houve a lamentar.

O ministerio acaba de declarar nas camaras que tem força para manter a ordem.

Em presença d'esta declaração a camara dos deputados votou unanimemente todo o apoio de que o governo carecesse na actual conjunctura.

O grande dever de todos é manter o elemento da auctoridade.

Forças consideraveis de cavallaria percorrem as praças e ruas para conservarem o socego.

Não se deverão repetir mais excessos.

Ha toda a segurança nas ruas commerciaes.

Foi dissolvida a Associação Patriotica.

O *Diario do Povo* publica á ultima hora o seguinte telegramma:

« Foram presos e recolhidos no arsenal duzentos amotinadores, e entraram no Limoeiro tres agentes, entre elles o sr. Marques, da sociedade Patriotica.

« A tropa está em quarteis. »

Mais noticias de Lisboa.—Em seguida publicamos o supplemento ao *Jornal do Commercio* de Lisboa de 25 do corrente:

Os boatos de que no paço dos nossos reis se commetteu um crime horrivel, e inaudito na historia de todos os povos, têem tomado corpo desde hontem, a ponto de que as suspeitas da existencia do crime assaltam o espirito da maioria dos cidadãos. Este facto é inquestionavel, e ja se não póde occultar, e o proprio governo cedeu á impressão geral, promulgando a portaria que nós n'este supplemento publicamos.

Hontem de manhã dizia-se que na reunião da Associação Patriotica, que fora annunciada, se proporia um *meeting*, hoje no terreiro do Paço, e que se pedisse á camara municipal que á frente do povo fosse ao paço de Belem, requerer a El-Rei a demissão do ministerio e de todos os empregados da casa real, e ao mesmo tempo que El-Rei transferisse a sua residencia para o palacio da Bemposta, onde o povo guardaria a sua real pessoa.

A Associação Patriotica reuniu-se effectivamente hontem á noite, e o resultado das suas deliberações, traduziu-se nos factos hoje occorridos e que passâmos a relatar.

A's dez horas da manhã reuniu-se muito povo na praça do Commercio. Sabia-se que uma deputação da Associação Patriotica havia de ir á camara municipal pedir a immediata sahida de El-Rei do paço das Necessidades, e o povo esperava silenciosamente e formado em grupos defronte dos paços do concelho o resultado d'essa petição.

Mais tarde, segundo parece, a deputação da Associação Patriotica pediu aos tres vereadores que se haviam apresentado na camara, a demissão do ministerio e a de varios ou de todos os empregados do paço.

O povo, n'esta occasião, havia já invadido os paços do concelho, e fazia alli tumultuariamente toda a sorte de exigencias.

Durante a tempestuosa sessão, soube-se que o sr. ministro do reino entrára na secretaria. Muito povo correu então para alli dando gritos e agglomerou-se á porta.

Pouco depois, tendo o sr. presidente da camara municipal conseguido estabelecer alguma ordem na sessão, resolveu-se que os trez vereadores seguidos pelo povo fossem immediatamente ao paço pedir a El-Rei que mudasse a sua residencia para outro palacio. Redigiu-se uma mensagem n'este sentido, e os tres vereadores, seguidos por umas mil pessoas, dirigiram-se ao paço das Necessidades.

A sahida dos vereadores dos paços do concelho foi difficil, porque a multidão atulhava as escadas, a arcada, e a entrada da rua do Arsenal, fazendo grande algazarra.

O povo que acompanhou os vereadores, marchou para o paço apressadamente, mas em boa ordem e sem gritar. Pelo caminho reuniu-se-lhe muita gente, e quando se espalhou no largo das Necessidades orçava talvez por duas a tres mil pessoas.

A guarda do paço, vendo chegar a multidão, pegou em armas e formou rapidamente. Conhecidas que foram as intenções que moviam o povo, recolheu-se a guarda ao perystilo, conservando-se sempre em armas.

Os vereadores entraram immediatamente no palacio, e foram logo recebidos por El-Rei, que lhes declarou haver já resolvido sahir das Necessidades para o paço de Caxias.

Pouco depois, El-Rei o Senhor D. Luiz e El-Rei o Senhor D. Fernando, acompanhados pelo ministro da guerra, appareceram na janella principal do palacio.

Um clamor immenso, estrondoso, um *viva* como poucas vezes se ouve dar acolheu as augustas personagens, que se descobriram e mostraram desejos de fallar ao povo. Foi isso impossivel por alguns minutos, e El-Rei o Senhor D. Luiz, extremamente commovido, não poude conservar-se á janella, e retirou-se saudando a multidão.

Restabelecido o socego, El-Rei o Senhor D. Fernando, com voz firme e muita serenidade, fallou ao povo. Declarou Sua Magestade, que tanto elle como El-Rei o Senhor D. Luiz, estavam de perfeita saude, e que haviam resolvido abandonar o paço das Necessidades; que ficavam, portanto, satisfeitos, e até já prevenidos os desejos da população; que, finalmente, agradeciam com o maior reconhecimento tantas e tão exuberantes provas da profunda dedicação dos habitantes de Lisboa á familia real.

Logo que El-Rei acabou de fallar e com uma ultima cortezia se despediu do povo, novas e prolongadas acclamações o saudaram. Ouviram-se e ao mesmo tempo quasi, os gritos de *morram os traidores, abaixo os covardes e morte aos envenenadores.* Estes gritos porém, foram abafados por um grande clamor que exigiu o silencio.

Os vereadores, logo que sahiram do paço, regressaram á praça do Commercio, onde uma grande multidão esperava o resultado da mensagem.

Á tarde, depois das quatro horas, correu outra vez muita gente para a praça do Commercio. Estavam reunidos na secretaria da fazenda os srs. ministros d'esta repartição, o do reino e o da justiça. O povo, sabendo-o, começou a gritar *morram os traidores! Viva a familia real! Viva a liberdade!* e ainda outros gritos que devemos omittir.

Augmentando a todos os momentos a multidão, e exacerbando-se cada vez mais a vozeria, sahiram do quartel do Carmo com bayonetas da municipal e cincoenta cavallos commandados pelo sr. brigadeiro Bravo. A tropa formou na praça pacificamente, mas o clamor não cessou.

Suppondo-se que a sua presença concorria para alarmar mais a população, o sr. brigadeiro Bravo conduziu-a para o largo do Pelourinho onde a conservou debaixo de fórma.

Augmentando sempre a vozeria e tendo sido invadidas as escadas e algumas sallas da secretaria da fazenda, a tropa voltou outra vez para a praça. Ahi, segundo ouvimos, escorvou e carregou as armas, sem que, todavia, obrigasse o povo a dispersar.

O sr. brigadeiro Bravo, com a maior moderação possivel, procurou socegar a multidão e restabelecer a ordem. A's sete horas, vendo todos os seus esforços esgotados e exigindo o povo que a municipal o acompanhasse, fez-lhe a vontade mandando marchar a cavallaria para as Necessidades.

Quando a multidão e a cavallaria da guarda chegaram ao largo do paço, encontraram a 6.ª companhia formada em linha e interceptando o transito. A cavallaria reuniu-se a essa linha. Vendo o povo que não o deixavam passar, gritou muito e dirigiu-se para Belem, dizendo que ia convidar o regimento de lanceiros a vingar o seu coronel.

Não conseguindo passar tambem pela estrada de Belem, porque estava já cortada pela tropa, dividiu-se em grupos e espalhou-se pela cidade, perseguindo as pessoas que não lhe merecem sympathia e que suppõe criminosas de lesa-magestade.

Alem do povo que se reuniu na praça do Commercio, juntou-se tambem muita gente no Rocio, nas proximidades do paço, e em todo o caminho que alli vae dar.

Parte d'esta gente, encontrando o sr. conde da Ponte, que sahia do paço, maltratou-o cruelmente, dando-lhe muita pancada e fazendo-lhe cinco feridas na cabeça e uma contusão nas costas. Quando a municipal acudiu e fez em redor d'elle um muro de bayonetas, já foi tarde. Todavia evitou que o acabassem de matar e reconduziu-o ao paço, onde se acha em tratamento.

O sr. conde da Ponte sahia do paço para acudir a sua casa, por lhe dizerem que o povo insultava alli a sua familia.

Outro grupo que passou pelo largo do Calhariz apedrejou o palacio do sr. marquez de Vallada. Uma pedra feriu o guarda portão na cabeça.

Alguns magotes dirigiram-se ás casas do sr. conde de Thomar e marquez de Loulé, e apedrejaram-lhes as janellas.

Algumas pessoas dirigiram-se á igreja de S. Nicolau e começaram a tocar a rebate. A municipal acudiu alli e os toques cessaram.

Diversos grupos arrombaram as casas das bombas e armaram-se com os machados que se empregam no serviço dos incendios.

Um grupo que encontrou os trens dos srs. ministros da guerra, e obras publicas, obrigou-os a parar. Reconhecendo porem o illustre veterano da liberdade e o sr. Thiago Horta, deu-lhes immediatamente a liberdade.

Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz e El-Rei o Senhor D. Fernando, hoje ao anoitecer transferiram a sua residencia para o paço de Caxias.

O paço das Necessidades esta noite foi cercado por um cordão da guarda municipal.

Foram cortadas as communicações com o sitio de Belem, occupando a força necessaria alguns pontos, afim de obstar á passagem de quaesquer grupos para aquelle sitio.

Os tres distinctos chimicos que foram nomeados pela portaria de hontem para a commissão de inquerito, já começaram as convenientes analyses dos vomitos e dejecções de S. A. o sr. infante D. João.

Proceder-se-ha á analyse chimica das visceras d'El-Rei o Senhor D. Pedro V, de saudosa memoria, e de S. A. o Senhor Infante D. Fernando.

A auctoridade judicial respectiva intervem em todo o processo de inquerito, para o authenticar e proceder como fôr de direito.

Lamentam todos que o parlamento se não reunisse hoje em sessão permanente para auxiliar o governo na manutenção da ordem publica. Foi um erro indesculpavel.

Commetteram-se deploraveis excessos, ás 9 horas da noite, e a desordem reina em Lisboa. Magotes de povo continuam a percorrer as ruas, soltando gritos sediciosos e confusos.

O governo está colhendo os amargosos fructos da sua inercia na questão religiosa. Não ouviu os clamores dos homens sinceros, que ha tres annos o aconselham, e agora ahi presenceia a exaltação popular movida por essa inercia. Os odios populares traduzem-se em actos bem significativos, para que se não duvide de que o eterno adiamento d'essa questão, tem hoje uma parte importante na indignação que se manifesta. E o paiz paga os erros dos ministros.

Cumpra o governo n'esta conjunctura o seu dever, mantenha a ordem, porque a sua responsabilidade é gravissima perante o paiz, se não pozer cobro a manifestações anarchicas.

A lei, e só a lei, é o que desejam todos os portuguezes que amam a sua terra: cumpra, pois, o governo a lei.

Diz-se que no Porto, e em Coimbra, ha alguma agitação.

A' UMA HORA DA NOITE.

Lisboa está tranquilla. Todos os grupos se dissolveram sem a intervenção armada da força publica. Fortes piquetes da municipal de infanteria e cavallaria estacionam em differentes pontos da cidade.

Toda a tropa de linha se conserva em armas nos quarteis. Só uma pequena força está empregada na estrada de Belem para cortar a passagem de qualquer grupo.

Quarenta cavallos da municipal acompanham o sr. brigadeiro Bravo e percorrem as ruas.

Diz-se que o ministerio está reunido no quartel dos marinheiros militares com o sr. conde de Santa Maria.

Prisão.—No dia 15 do corrente foi preso Antonio Duarte, natural de Santa Combadão, criado de servir em Cellas, concelho de Coimbra, pelo facto de espancar Maria Correa, do mesmo lugar de Cellas.

Outra.—No dia 19 do corrente foi presa em flagrante Anna Maria, mulher de José Freire de Faria, desta cidade, por ferir Benedicta Amalia, do Loreto.

Entrega ao poder judicial.—No dia 20 do corrente entregou o Administrador do concelho da Figueira ao poder judicial, Francisco Esteves Pereira, que se havia retirado da villa da Figueira em Outubro proximo passado, com Theresa de Jesus, mulher de José dos Santos Hespanhol, para a provincia do Algarve, roubando a mulher seu marido, para viver com o dito Francisco Esteves Pereira.

Tambem ao poder judicial foi entregue uma arca com differentes objectos de valor, e um embrulho contendo um cordão, uma cruz e um annel de ouro, e a quantia de 45$430 rs., tudo encontrado no acto da busca, feita pelo Administrador do concelho de Villa Real e Castro Marim, quando os referidos Francisco Esteves Pereira e Theresa de Jesus, foram alli presos, em virtude do boletim telegraphico da Administração do concelho da Figueira.

Pelo Governo Civil do Porto foi remettido para a Figueira o dito preso, não vindo Theresa de Jesus, pelo seu estado adiantado de gravidez o não permittir.

Roubo.—Em a noute de 21 do mez findo, Antonio Luiz Barbosa, roubou a Antonio Fernandes, da villa de Cantanhede, a quantia de 11$250 rs. em ouro e 2$500 rs. em prata. A auctoridade administrativa procedeu ao competente auto de investigação.

Ferimento.— Em a noute de 20 do corrente, foi ferido Antonio Suzano, da freguezia de Cadima, concelho de Cantanhede, na occasião em que se dirigia para casa d'uma sua irmã. Ignora-se por emquanto quem fosse o auctor do crime.

Prisão.—José Francisco Catraia, de Povoa de Midões, concelho de Taboa, queixou-se ha dias ao respectivo regedor, que uma filha de sua criada por nome Helena Apolonia lhe tinha roubado de um sitio 300$ rs., e d'outro 18 moedas e meia.

O Administrador do dito concelho de Taboa procedeu a auto de investigação, e depois á captura da dita Helena, e de sua mãe Apolonia, viuva, por se achar cumplice no mesmo crime, entregando tudo ao poder judicial.

Desordem.— No dia 13 do corrente, pelas 7 horas da noute, no sitio d'Azenha do Paul, proximo ao lugar da Barreira, freguezia do Sebal Grande, concelho de Condeixa, houve uma desordem entre José Bacalhau, Manoel Rodrigues Gonçalves Carpinteiro, João Carvalho, João Ventura, Manoel Silva, e Sebastião dos Santos, todos do dito lugar da Barreira, ficando o primeiro ferido na cabeça, e o segundo com o braço esquerdo deslocado.

Espancamento.— Pelas 7 horas da noute do dia 17 do corrente, no lugar de S. Fins de Cima, freguezia de Maiorca, concelho da Figueira, achando-se dentro da sua propriedade José Cavalleiro, daquelle lugar, ahi foi espancado e maltratado por José Marques Custodio, do mesmo lugar, o qual sendo perseguido por alguns cabos de policia, poude escapar-se á captura.

O Administrador do referido concelho deu parte deste acontecimento ao poder judicial com sufficientes esclarecimentos para a punição do aggressor.

Despacho.—O nosso patricio o sr. Bacharel Augusto Filippe Simões foi nomeado professor proprietario da cadeira de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos do Lyceu Nacional d'Evora.

Outro.—O sr. Dr. Augusto Henriques, natural do concelho de Poiares, foi nomeado professor proprietario da cadeira de lingua grega no Lyceu Nacional de Santarem.

Outro.—O sr. Bacharel Firmino Augusto de Magalhães foi nomeado professor proprietario da cadeira de principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos do Lyceu Nacional de Coimbra.

Outro.—O sr. José Homem Ferreira de Abranches Brandão foi nomeado professor da cadeira de ensino primario do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital.

Nomeação.—O honrado Francisco Gomes de Almeida Branquinho foi despachado Governador Civil de Vizeu. Folgamos com este acertado despacho, que é a justificação mais completa da probidade daquelle funccionario; não que elle o precisasse, porque a sua reputação está acima da mordedura venenosas dos gozos; mas porque esse governo, cujos defensores trataram de calumniar o sr. Branquinho, foi o proprio que se encarregou de fazer justiça a este intelligente funccionario, castigando os que deprimiram a honra do ex-secretario geral de Coimbra.

E' este o acto mais honesto do ministerio *historico*-Loulé. Se elle em todos os seus actos assim andasse, e se todos os empregados que escolhesse fossem Branquinhos, não estaria certamente nos apuros em que se vê.

Parabens ao novo Governador Civil.

Fallecimento.—Falleceu no Porto o sr. José de Sousa Bandeira, proprietario e redactor do *Braz Tisana*. Era o decano da imprensa periodica, e tinha em tempo soffrido muito pela causa da liberdade. Sentimos vivamente esta perda.

Commemoração funebre.—O sr. A. Carlos Callisto, pede-nos, em nome da Associação dos Artistas Serpenses, a publicação da seguinte noticia, ao que da melhor vontade annuimos:

« No dia 19 do corrente mandou a Associação dos Artistas Serpenses cantar um officio e missa suffragando a alma do Sr. D. Pedro V, o muito amado, assistindo um consideravel numero de socios, a camara municipal, administrador do concelho, e empregados, juizes ordinario e eleitos com seus escrivães, a direcção do banco rural, irmandade da Misericordia, a veneravel Ordem Terceira de S. Francisco e do Carmo.

Antes das cinco absolvições, orou o reverendissimo padre Antonio Francisco Baptista, patenteando n'um sentido e eloquente discurso as virtudes do excelso monarcha. As lagrimas que em todos os rostos se viam, não só mostram quanto era adorado o magnanimo rei, mas tambem quanto satisfez o discurso do joven e esperançoso sacerdote, que gratuitamente se prestou a augmentar a pompa de tão solemne acto.

Durante a entrada e sahida das auctoridades e corporações tocou a sociedade musical dos artistas, acompanhando depois a associação até á sala de suas sessões, executando o grave e funebre—Pranto de Lisia.

As exequias mandadas fazer pela camara effectuar-se-hão no dia 30, tocando a philarmonica Serpense, que executará uma bella missa de requiem, composta expressamente para este fim, pelo habil professor de musica o sr. Miguel Jorge Ribeiro.»

Discurso real. — Na sessão das côrtes, que teve lugar no dia 22 do corrente, dirigiu S. M. El-Rei o Sr. D. Luiz I ao corpo legislativo o seguinte discurso:

«Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.—Chamado inesperadamente a reger os destinos da nação portugueza, aprecio do fundo do meu coração a circumstancia solemne de me encontrar no meio da representação nacional.

«Ao povo portuguez, que aprendi a amar desde a mais tenra infancia, dedicarei toda a minha sollicitude, a fim de concorrer, quanto em mim caiba, para lhe assegurar o grau de prosperidade de que é tão digno. Seguirei com empenho os nobres exemplos que me deixou um irmão querido, cuja falta dolorosa tão profundamente sentimos. A saudade que a todos nos inspira o fatal acontecimento que deploramos, sendo o mais honroso testemunho consagrado á memoria d'El-Rei o sr. D. Pedro V, é ao mesmo tempo o mais forte estimulo para que todos procuremos, como elle, cumprir os deveres que nos incubem.

«A El-Rei, meu augusto pai, tributo n'esta occasião todo o reconhecimento pela dedicação com que, nas mais dolorosas circumstancias, acceitou a regencia d'estes reinos durante a minha curta ausencia. E' mais uma prova que eu e a nação recebemos do seu zelo e boa vontade.

«Este povo, a que tenho a honra de presidir, é um povo illustrado e digno, pelo seu amor ás instituições constitucionaes, de occupar um lugar distincto entre as nações mais cultas. O apoio que elle tem sabido prestar a todas as ideas de civilisação, demonstra que o seu destino não póde deixar de corresponder aos vivos desejos de todos os portuguezes.

«O juramento que acabo de prestar exprime sinceramente os sentimentos do meu coração. A observancia fiel das instituições que temos a fortuna de possuir assegura-nos a tranquillidade do presente, e promette-nos a prosperidade do futuro. Permitta Deus Todo Poderoso que o reinado que começo possa merecer as bençãos do ceu e as sympathias nacionaes.

«Muito espero da illustrada cooperação dos representantes da nação a favor dos interesses publicos, facilitando-me assim o desempenho da missão que me foi confiada. A gratidão do povo portuguez, digno objecto da mais elevada ambição, será a justa recompensa de tão nobre sollicitude.»

Decretos sobre Impostos no Ultramar.—Por um decreto de 18 do corrente, estabelece-se um imposto especial de 3 por cento *ad valorem*, sobre todos os objectos importados nas alfandegas de Loanda, Benguella e Mossamedes, e de 1 por cento, tambem *ad valorem*, sobre todos os que forem exportados.—Este imposto é applicado a obras publicas em Loanda, e substitue os impostos municipaes sobre os liquidos e sobre a cêra, que se cobravam naquella cidade, os quaes ficam abolidos, á excepção do imposto municipal sobre a aguardente estrangeira.—A exportação de café e algodão fica isenta do imposto estabelecido por qualquer das ditas alfandegas. — O novo imposto permanecerá em quanto não estiverem concluidas as obras para que é creado.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Recebemos o correio de hoje, mas não nos offerece grandes meios para uma revista politica.

A falta de noticias faz-nos recorrer a factos conhecidos.

A questão da America conserva-se no mesmo estado. Existe ainda toda a confiança de que a pendencia se regulará amigavelmente; todavia a Inglaterra prosegue nos seus preparativos maritimos, com a maior actividade, e em grande escalla.

Algumas correspondencias asseguram que a Austria tinha manifestado officialmente ao governo italiano a resolução em que estava de considerar como um acto de declaração de guerra, a nomeação de Garibaldi para o commando do exercito meridional.

Nunca annunciámos esta noticia, porque lhe não démos credito, mas o *Pays* agora desmente-a formalmente.

E' um facto que a *Opinione* de Turin combate a proposta feita pelos deputados da opposição, sobre a partida de Garibaldi para Napoles, encarregado de uma missão qualquer, por isso que esse acontecimento poderia compromettir a alliança franceza.

Não suppomos, pois, que o general Garibaldi seja nomeado para substituir o general La Marmora.

A reacção em Napoles perde todos os dias a sua força. O bando Chiavone está reduzido a duzentos homens, que se acham completamentamente desanimados.

As auctoridades italianas conseguiram cortar-lhes todas as communicações com Roma, d'onde já não podem receber o menor auxilio, e a sua situação é cada vez mais critica.

Do interior das provincias as noticias são muito satisfatorias; a Basilicata está completamente pacificada.

As correspondencias continuam a noticiar a prisão e morte do celebre Borges, apresentando promenores; no entretanto, parece que o homem ainda existe, segundo vemos de algumas folhas, porque dão relação do seu bando, e asseguram que o chefe emprega todos os meios para conseguir estabelecer-se em certas povoações.

Assim será; mas devemos confessar que é máo agouro annunciar-se a sua morte.

A reacção, porem, não desanima. Em Cervinava entrou a partida Cipriani, que, não contente de saquear e queimar muitas casas, abriu as prisões, dando liberdade aos que alli se achavam cumprindo sentença.

Esta guerrilha compõe-se naturalmente de estrangeiros que quizeram por aquelle seu acto mostrar o interesse que têem pela prosperidade das provincias meridionaes, cujo governo desejam entregar de novo a Francisco II.

A sahida d'este principe de Roma é ainda assumpto dos despachos, e agora assegura-se que o convite da França n'este sentido foi depois de uma larga conferencia entre o embaixador mr. Lavallete e o joven rei.

Os cardeaes consultados tambem são de opinião que elle deve abandonar Roma, mas estes querem que Francisco II se retire para o Palacio Farneze, que é propriedade sua.

A presença deste principe em Roma, ou mesmo em qualquer outro ponto dos Estados da igreja, é um apoio moral da reacção, que vê alli sempre o chefe de uma dynastia, cuja causa elle sustenta.

Apesar de se ter dito que o ministerio italiano estava em crise, a maioria da camara sustenta ainda a sua politica.

A *Italia* diz que o ultimo voto de confiança que o ministerio recebeu produziu o melhor effeito no commercio de Turim, sendo ao mesmo tempo muito vantajoso assim para a parte administrativa como politica da Italia.

Não é exacto haver o rei da Prussia dirigido uma carta authographa a Francisco II, mostrando-lhe a satisfação que tinha em ter visto em Koenigsberg o seu representante, o principe Carini. Foi pura invenção do jornal napolitano, que o publicou, e da *Gazeta de Augsburg* que o reproduziu.

O rei da Prussia respondeu segundo os usos diplomaticos, a todas as cartas de felici-

tação que lhe foram dirigidas por occasião da sua coroação, e neste numero entrou Francisco II, sem que houvesse com elle a menor distincção, por isso que se observaram todas as regras prescriptas pelo ceremonial.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 27 de Dezembro de 1861.

Tão rapidos e tão extraordinarios tem corrido os acontecimentos depois da minha ultima carta, que impossivel fôra comprehendel-os todos nos acanhados limites de uma correspondencia escripta á ultima hora da partida do correio, quando os jornaes desta capital já tem dado conta de muitos delles.

O estado de saude do sr. Infante D. João aggravou-se quasi instantaneamente do domingo para a segunda feira passada, que neste dia á tarde se chegaram a perder as esperanças de salvar a sua preciosa vida! E isto surprehendeu tanto mais, quanto tres dias antes ainda S. A. R. saira de carroagem por conselho do seu unico assistente Magalhães Coutinho; é verdade que já então foram necessarios dois criados para metter na carroagem o joven principe! Mas não parecia crivel que tendo-se declarado um typho na segunda feira o assistente não visse o seu perigoso estado tres dias antes.

Dos boletins do paço não fallemos. São elles uma vergonha e uma decepção sem nome! O infante tinha *alguma tosse e carecia de resguardo*, dizia o boletim do dia 21: no dia 22 novo boletim declarava que «S. A. tendo *durante alguns dias* soffrido de um embaraço gastro intestinal, se apresentava mais abatido etc.» No dia seguinte o boletim já assignado por sete facultativos declarava com um fatal laconismo que *S. A. se apresentava em estado grave!!!* A's 6 horas da tarde do dia 25 os facultativos declaravam que a *cada momento esperavam vel-o expirar!*

A profunda impressão que isto devia causar no publico, aggravada pelos boatos que corriam na segunda feira de que El-Rei o Sr. D. Luiz se achava incommodado de saude, não confiando já ninguem nos boletins do paço, produziu uma extrema anciedade.

Nessa mesma tarde os convites expedidos pelo presidente do conselho do ministros a todos os pares e deputados, sem distincção de parcialidade politica, para uma reunião na secretaria do reino ás 8 da noute, para objecto *urgentissimo* do serviço publico, deu tal vulto áquelles sinistros boatos, que muitas pessoas se dirigiram ao paço das Necessidades, para onde o novo Rei tinha na noute antecedente transferido a sua residencia, a fim de pessoalmente se informarem da saude de S. M., que felizmente nada tinha soffrido.

A concorrencia dos membros das duas camaras foi extraordinaria no ministerio do reino, e isto mais concorreu para o alarme publico. Todos esperavam anciosos ouvir o objecto *urgentissimo* desta convocatoria, quando o marquez de Loulé se apresentou dizendo que convocára esta reunião para pedir que no dia seguinte se reunissem as camaras e se constituissem sem demora para o governo poder apresentar-lhes medidas muito importantes!

José Cabral fallou então, dizendo que só para isto escusado era aquella convocação, e que bastava ter-se publicado no *Diario* d'aquelle dia como esperara, o decreto da prorogação das côrtes; alludiu á gravidade das circunstancias, e concluiu que era urgente que a camara dos deputados depois de constituida nomeasse uma commissão de inquerito para ir ao paço devassar dos empregados!

Ninguem mais fallou, e apenas o Simas propoz que a camara electiva se reunisse ás 10 horas da manhã. E assim se terminou esta reunião, que deixou a todos surprehendidos, e que fez suspeitar a muitos que o ministerio por qualquer circunstancia ou não ousara, ou não se achára auctorisado para tractar dos taes objectos urgentissimos para que convocara pares e deputados.

E mais se confirmaram nesta opinião, vendo que, constituida a camara no dia seguinte antes das tres da tarde, os ministros se retiraram sem dizer uma palavra nem propor cousa alguma!

Diz-se que elles tiveram tenção de fallar na reunião de segunda feira á noute na lei da regencia e na da successão da corôa no caso fatalissimo de vir a faltar a linha masculina; mas que não tendo combinado tão graves assumptos no paço, como era dever seu, foram aconselhados á ultima hora a calarem na reunião o objecto da convocatoria! Isto prova bem o que é e o que vale tal ministerio.

Na terça feira ás 10 horas da manhã os deputados occuparam os seus lugares em S. Bento, tendo havido tal imprevidencia, que nem o porteiro ahi se achava, e nem sentinella havia, porque ninguem avisara de que a camara se reunia áquella hora!

Procedeu-se á eleição de presidente e vice-presidente, e sahiram eleitos Antonio Luiz de Seabra para o primeiro lugar, e o dr. Vicente Ferrer para o segundo. O desapontamento dos ministros foi completo, porque estes queriam a reeleição de Custodio Rebello, e de Gaspar Pereira, e tão certo contavam com isto, que parece que o primeiro já trazia o seu cavaco prompto para agradecer á camara a costumada benevolencia com que de novo o honrára! Na camara dos pares o Vellez Caldeira teve a simplicidade de propor uma mensagem á corôa para que tratasse de casamento! O bom senso da camara deixou esta proposta reservada para ser tomada em consideração opportunamente.

No meio destas occorrencias crescia a anciedade publica, e a sociedade *Patriotica* do Borratem entendeu que o ensejo era favoravel para especular com a agitação dos animos e com as paixões populares: o seu presidente convocou a sociedade para na terça feira tratar de objecto tambem *urgentissimo*. E o governo que com infracção de todas as leis consentia a existencia de uma sociedade não auctorisada legalmente, e que a tinha mesmo reconhecido na celebre portaria do regecidio, em vez de prohibir aquella reunião, que em qualquer circumstancia, mas sobre tudo neste momento era perigosa, mandou lá o administrador do bairro discutir com os patriotas!

O que alli se accordou foi que se pediria a El-Rei que mudasse de residencia a bem da sua saude; o que se projectava era cousa mui diversa, e que o governo não podia ignorar porque se dizia publicamente:

Dia de Natal começou a reunir-se a populaça na praça de D. Pedro, e dahi se dirigiram á casa da camara que invadiram, combinando com os camaristas que estes fossem ás Necessidades com uma representação a El-Rei a pedir a sua mudança de habitação.

A camara ou pelo menos alguns dos camaristas, que estavam prevenidos de que se premeditava isto, estavam alli reunidos, e acceitaram aquella commissão, indo a pé ás Necessidades com o sequito da populaça. Já então o marquez de Loulé indo á casa da camara fôra insultado e lhe deram *morras*.

El-Rei D. Luiz e seu augusto Pai receberam a deputação e declararam que já antes tinham resolvido mudar-se para o palacio de Caxias, a duas leguas da capital para o lado de Oeiras. Vieram depois ás sacadas do paço onde foram muito victoriados.

Os grupos de amotinados dirigiram-se em diversas direcções, fazendo parar as carroagens que encontravam para ver se n'ellas descobriam o marquez de Loulé. Encontrando o conde da Ponte, vedor da casa real, espancaram-no e feriram-no gravemente, e de certo o teriam assassinado se uma guarda da municipal lh'o não tivesse tirado das mãos.

Dirigiram-se depois a casa delle com o intuito de se apoderarem do filho do conde, e como não poderam penetrar na habitação quebraram-lhe as vidraças, e o mesmo fizeram ás da casa do conde de Thomar e marquez de Loulé, pretendendo até lançar o fogo a esta, o que teriam conseguido, se uma piquete de cavallaria da municipal não tivesse acudido a tempo.

Os grupos de amotinados percorreram diversas ruas dando morras aos ministros, e aos envenenadores da familia real, e vivas a el-rei D. Luiz!

Outros invadiram as secretarias de estado em busca dos ministros, e especialmente do Avila, Loulé, e Moraes Carvalho, que a muito custo se escaparam para a alfandega, d'onde passaram n'um bote para Alcantara, indo metter-se no quartel dos marinheiros onde passaram a noute de 25 para hontem 26.

Todas estas e outras muitas scenas de vergonha e de geral escandalo se passaram sem que o ministerio tomasse uma só providencia para segurar a vida e propriedade dos cidadãos, e para salvar os archivos do estado, que estiveram em grave risco de serem presa dos amotinadores, que percorreram livremente as secretarias d'estado.

Pela sua parte o governador civil deu uma completa prova da sua pusilanimidade, ou da sua incapacidade, não empregando a força armada que tinha á sua disposição, para dispersar os amotinadores, e fazer respeitar a auctoridade e ordem publica. O commandante geral da guarda municipal, não se houve melhor, querendo fazer de juiz de paz entre os amotinadores que o apupavam, e que na sua presença invadiam as repartições publicas, e ameaçavam ainda a propriedade particular.

A capital esteve por tanto entregue a todos os horrores da anarchia pela miseravel fraqueza de ministros ineptos, e de auctoridades ainda mais imbecis, e se não fôra a firmeza e disciplina da tropa, e o bom senso do povo de Lisboa, Deus sabe até onde isto iria parar.

Hontem a força armada occupou as principaes ruas; a cavallaria carregando os amotinadores fel-os debandar. Uma força de cavallaria, e infanteria foi postada no largo do palacio das côrtes, onde os ministros se apresentaram, nas carroagens de aluguel, e sem correios, para não serem conhecidos nas ruas. O ministro do reino, até mandou para a porta da sua secretaria o seu trem, para fingir que estava lá, em quanto ia para as côrtes n'uma sege da praça.

Nas cortes os ministros pediram o apoio de todos os lados da camara para salvar a ordem publica. A opposição foi generosa e deu um nobre exemplo de cordura e lealdade declarando, que neste momento e por bem da ordem e segurança publica não recusaria o seu apoio ao governo e lhe votaria até as mais energicas medidas de que elle carecesse para aquelle fim.

O resto do dia passou-se em grande agitação, mas sem que houvesse a lamentar novas desgraças. As repartições publicas e muitas lojas de commercio estiveram fechadas, e só alta noute se deciparam completamente os grupos nas ruas e praças, effectuando-se muitas prisões.

E' a segunda vez que a capital testemunha estas vergonhosissimas scenas, sendo primeiro ministro o sr. marquez de Loulé, e dominando o partido historico, agora victima da sociedade do Borratem, de que por muitos tempos o sr. marquez de Loulé fôra chefe e patrono!

Crêmos que felizmente se não repetirão taes escandalos. A sociedade foi mandada dissolver á ultima hora, e a firmeza do parlamento e da força armada não consentirão que se reproduzam novos attentados.

Mas o ministerio que deixou chegar as cousas a este estado; que consentiu que uma sociedade sem existencia legal commettesse taes e tão criminosos actos; que nem soube poupar ao chefe do estado as dolorosas scenas de tumultuariamente se lhe pedir que mudasse de residencia, e do espancamento de um dos principaes officiaes móres da sua real casa; o ministerio que na hora suprema do perigo soube apenas fugir cobardemente, é um ministerio a todos os respeitos impossivel.

El-Rei D. Fernando fez hontem o que o ministerio não teve coragem de fazer. Andou a pé pela cidade nos lugares onde havia maiores grupos a tranquillisar os animos sobre a saude d'El-Rei seu augusto filho, e as melhoras do sr. D. Augusto. Exemplo nobre e singular de coragem civica, e de grandesa d'animo no meio de tantas calamidades, que sobremodo honra o augusto principe, que em toda a parte foi acolhido com geraes acclamações.

Hoje tudo está tranquillo. S. A. o sr. Infante D. João continua no mesmo estado de imminente perigo de vida. O sr. D. Augusto progride nas suas melhoras, sendo infundado quanto se tem espalhado ácerca dos estragos que lhe deixára a enfermidade. SS. Magestades passam bem de saude no paço de Caxias.

O dr Bernardino A. Gomes deu a sua demissão de medico do paço.

Devia hoje installar-se na escola medico cirurgica a commissão de inquerito sobre todas as causas que produziram as graves molestias da familia real, commissão nomeada por portaria do dia 24 á noute, quando já o ministro do reino tinha sido insultado em Belem!

Hoje está um dia de rigoroso temporal.

A' ULTIMA HORA.

NOTICIA INFAUSTA.

A nação portugueza acaba de soffrer mais uma grande perda! O sr. Infante D. João falleceu hontem ás 8 horas da noute.

ANNUNCIOS.

1 NO DIA 31 do corrente, pelas 10 horas do dia, na casa da aceitação do hospital da Universidade, hade ter lugar a arrematação da vacca e carneiro, por não se effectuar no dia 24, e tudo mais que fizer conta á directoria.

OBRAS PUBLICAS—DISTRICTO DE COIMBRA.

ESTRADA DE COIMBRA AO ALVA.

1.ª *Secção*—2.º *Lanço*.

2 PELO PRESENTE se faz publico, em conformidade do que dispõe o regulamento das Obras Publicas de 14 d'Abril de 1856, que no dia 15 do mez de Janeiro de 1862, na administração do concelho de Poiares, pelas 11 horas da manhã, se hade proceder á arrematação, em hasta publica, do fornecimento de toda a cal necessaria para a construcção do 2.º lanço da estrada de Coimbra ao Alva, comprehendido entre a Ribeira de Gazella e a Ponte Velha.

CONDIÇÕES.

1.ª No dia, hora e local acima designado, perante o administrador do concelho, e mais pessoas designadas no artigo 14 do citado regulamento, se receberão os lanços referidos ao preço do metro cubico de cal, posta no local da obra que opportunamente for indicado ao fornecedor.

2.ª Para ser admittido como licitante, é preciso mostrar por certidão authentica, ter feito no cofre central d'este Districto, ou no da Direcção o deposito provisorio de 200$000 reis em metal, ou titulos de divida publica fundada pelo seu valor no mercado, ou apresentar fiador competentemente abonado.

3.ª Recebido o lanço mais vantajoso ficará a adjudicação dependente da approvação do engenheiro director do Districto, sendo depois prevenido o concorrente cujo lanço fôr preferido, para se proceder immediatamente ao contracto definitivo.

4.ª A cal será medida na obra e nos locaes que previamente forem designados ao fornecedor, em pedra e no proprio estado em que se obtem quando termina a calcinação: para o que será desenfornada apenas terminar esta operação. A cal pulverisada será paga ao fornecedor por metade do preço ajustado para a cal em pedra.

5.ª No volume da cal fornecida tolerar-se-hão 2 por 100 de cal encruada. A que exceder esta quantidade será descontada ao fornecedor no volume total.

6.ª Um mez depois da adjudicação, ou antes se poder ser, terá lugar o primeiro fornecimento da cal, que nessa occasião for requisitada; e quinze dias depois a que com um mez de antecedencia for requisitada e assim sucessivamente, antecipando-se sempre um mez a requisição ao acto da entrega, para o que o arrematante todos os quinze dias mandará ao local da obra receber a nota da cal, que deve fornecer.

7.ª O exame da cal será feito pelo conductor de trabalhos, e a sua medição na presença do empregado a quem elle commetter este serviço.

8.ª Os pagamentos serão feitos quinzenalmente á vista dos documentos authorisados pelo Chefe da Secção, na importancia da cal constante dos cheques de fornecimento.

9.ª São nullos e de nenhum effeito quaesquer trespasses d'arrematação, sem que para isso preceda authorisação do Engenheiro Director do Districto.

10.ª Os infractores da disposição contida na antecedente condicção perdem, *ipso facto*, todo o direito á quantia depositada, e a toda a cal que estiver por pagar. A igual pena fica sujeito o arrematante se não satisfizer as requisições que lhe forem entregues com um mez d'antecedencia.

11.ª Quando se tiver procedido ao contracto definitivo, será restituido aos outros concorrentes o deposito provisorio, assistindo igual direito ao arrematante, logo que tenha cumprido o seu contracto.

Coimbra 28 de Dezembro de 1861.

O Engenheiro Chefe da Secção,
Pedro Alves d'Avellar Machado.

COIMBRA:—IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

Ao N.º 827 do

CONIMBRICENSE.

Sabbado 28 de Dezembro de 1861.

SECRETARIA DA SUB-INSPECÇÃO GERAL DOS CORREIOS

Annuncia-se para conhecimento do publico, que no dia 1.º de Janeiro proximo futuro começará a ter vigor a convenção postal celebrada com a Belgica em 2 de Junho do corrente anno; e por isso as cartas, amostras de fazendas, jornaes e outros impressos, que d'aquelle dia em diante houverem de se expedir de Portugal para o dito paiz, deverão sempre ser previamente franqueados por meio de sellos.

Na tabella abaixo transcripta vão designados os portes a que fica sujeita cada classe de correspondencias para poderem ser expedidas: e chama-se a attenção do publico para as observações que seguem a referida tabella, pois da falta de cumprimento do que nas mesmas se indica podem resultar graves transtornos.

Das correspondencias que se expedirem da Belgica ainda no corrente mez de Dezembro cobrar-se-hão os portes actuaes, não obstante realisar-se a sua distribuição no mez de Janeiro.

A palavra—Belgica—convirá que seja sempre escripta na parte superior do rosto dos sobrescriptos das correspondencias, que para alli deverem ser expedidas, a fim de se evitar, quanto possivel a errada direcção das mesmas para outro paiz.

Tabella dos portes a que ficam sujeitas as correspondencias originaes de Portugal com destino para a Belgica, nos termos da convenção postal de 2 de Junho de 1861, approvada pela carta de lei de 17 de Agosto do mesmo anno.

Cartas ordinarias e amostras de fazendas

EXPEDIDAS — POR VIA DE HESPANHA E FRANÇA: PESO	FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS	POR BARCOS DE VAPOR MERCANTES: PESO	FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS
Até 7½ grammas inclusivé	200 réis	Até 15 grammas inclusivé	100 réis
Até 15 » »	400 »	Até 30 » »	200 »
Até 22½ » »	600 »	Até 45 » »	300 »
	E assim por diante, augmentando-se 200 réis por cada 7½ grammas.		E assim por diante, augmentando-se 100 réis por cada 15 grammas.

Cartas registadas
(Não podem ser expedidas senão por via de Hespanha e França)

PESO	FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS	PREMIO FIXO DO REGISTO
Até 7½ grammas inclusivé	200 réis	100 reis
Até 15 » »	400 »	100 »
Até 22½ » »	600 »	100 »
	E assim por diante, augmentando-se 200 réis por cada 7½ grammas.	

Jornaes

PESO	EXPEDIDOS — POR VIA DE HESPANHA E FRANÇA: FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS	POR BARCOS DE VAPOR MERCANTES: FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS
Até 45 grammas inclusivé	20 réis	20 réis
Até 90 » »	40 »	40 »
	E assim por diante, augmentando-se 20 réis por cada 45 grammas.	E assim por diante, augmentando-se 20 réis por cada 45 grammas.

Obras periodicas (que não sejam jornaes), papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios e quaesquer avisos impressos, gravados, lithographados ou authographados.

PESO	EXPEDIDOS — POR VIA DE HESPANHA E FRANÇA: FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS	POR BARCOS DE VAPOR MERCANTES: FRANQUIA OBRIGATORIA POR MEIO DE SELLOS
Até 30 grammas inclusivé	40 reis	40 reis
Até 60 » »	80 »	80 »
	E assim por diante, augmentando-se 40 reis por cada 30 grammas	E assim por diante, augmentando-se 40 reis por cada 30 grammas.

OBSERVAÇÕES

1.ª Os portes das cartas ordinarias, amostras de fazendas, jornaes e mais objectos que se houverem de expedir, tanto por via de Hespanha como por barcos de vapor, serão sempre pagos adiantadamente por meio de sellos postaes. As correspondencias encontradas nas caixas do correio sem serem assim franqueadas não terão seguimento, e ficarão retidas até que os remettentes as franqueiem.

2.ª Pelos barcos de vapor mercantes serão expedidas tão sómente as correspondencias, que nos sobrescriptos indicarem este modo de expedição.

3.ª As cartas que houverem de ser registadas apresentar-se-hão nas repartições do correio fechadas e marcadas pelo menos em duas partes com um mesmo sinete posto em lacre, de maneira que fiquem presas todas as dobras dos sobrescriptos.

4.ª Os jornaes e mais impressos deverão ser cintados e não conterão escripta alguma, algarismo ou qualquer signal feito á mão; os que, sendo franqueados como taes, se encontrarem sem estas condições não se expedirão. E' prohibido o transporte, nas malas da correspondencia, dos livros e folhetos que não são considerados como publicações periodicas.

5.ª Nem para a Belgica, nem para qualquer outro paiz a que esta sirva de intermedio, podem ser remettidas correspondencias, que contenham dinheiro, joias, objectos preciosos ou outros, sujeitos a direitos de alfandega: as que apparecerem nas caixas dos correios contendo taes objectos serão retidas e enviadas officialmente á sub-inspecção geral dos correios.

6.ª A entrega das correspondencias que vierem da Belgica será absolutamente gratuita. Exceptuam-se, porem, as cartas devolvidas por terem mudado de residencia os destinatarios; pelas quaes se cobrará dos mesmos um porte em dinheiro igual ao da franquia primitiva.

Secretaria da sub-inspecção geral dos correios e postas, em 19 de Dezembro de 1861= *Antonio Ferreira de Simas*.

NUMERO 828 — TERÇA FEIRA 31 DE DEZEMBRO — 8.º ANNO 1861

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.

Por anno	3200
Por semestre	1600
Por trimestre	800

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao redactor do CONIMBRICENSE — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se as terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.

Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930



Mais uma vez o tufão da morte abalou até ás raizes a arvore secular da nobre casa de Bragança;— e mais um fructo mimoso se desprendeu, prematuro, dos seus ramos, ainda ha pouco tão copados, tão bellos. . . hoje tão pobres, tão definhados !

Morreu S.A.R. o Sr. Infante D. João !

Portuguezes, só a religião pode offerecer-nos consolações em dôr tão grande !

Ainda mal cerrados os dois tumulos, que para sempre nos occultaram os restos mortaes do Rei *muito amado*, e do seu joven e innocente Irmão D. Fernando, já outro se abre para receber o cadaver do simpathico e esperançoso Infante Duque de Beja.

Que novo lance para uma nação, que, por isso que já perdera dois membros da real familia, havia concentrado nos restantes o mais puro das suas affeições e estima !

Mas que durissima provação para o Pae estremoso, que vê fugirem-lhe dos braços, em tão curto espaço, tres Filhos idolatrados, que comsigo lhe levam pedaços d'alma !

Que dôr immensa para o Irmão bondoso, que vê os primeiros dias do seu reinado precedidos e acompanhados de tão horriveis calamidades !

Portuguezes, curvemo-nos resignados aos decretos da Providencia. Corramos ao templo e propiciemos com as nossas lagrimas e orações o Deus de justiça, que tambem é Deus de misericordia! Peçamos-lhe que suspenda a vara dos seus castigos, e salve a nação e o throno de Bragança.

Novas desgraças assaltaram o paço dos nossos reis, e vieram espalhar o terror e as lagrimas por este bom povo portuguez ! Lá vai mais uma victima da desventura que persegue esta nação ; uma victima para juntar, ás que todos deploravamos já do intimo d'alma !

O sr. Infante D. João falleceu em Lisboa na sexta feira ás 8 horas da noite.

No meio das angustiosas dôres, por que ha passado a desditosa familia real, vendo finar-se em tão breve espaço tres dos seus illustres membros, tendo escapado milagrosamente o sr. Infante D. Augusto; a nação que ama sinceramente os seus principes, e que tanto deplora taes acontecimentos, a todos os respeitos funestissimos, acha-se no mais assombroso estado de afflicção, e receia pela salvação publica, desde que vê que existe ahi um ministerio imbecil e perniciosissimo, que não cura de atenuar os males da sociedade.

Foi na capital alterada a ordem publica; houve tumultos sediciosos; correu a mais desenfreada anarchia; e por entre tantas calamidades o governo cruzou os braços e fugiu diante d'aquellas scenas de vergonha e degradação, e não evitando o que podia evitar a tempo, foi o primeiro culpado em correr depois o sangue portuguez, e haver tantas victimas de odios e delirios de meia duzia de desvairados.

A tanta desventura vem hoje juntar-se ainda a do fallecimento do sr. Infante D. João; d'esse infeliz principe, que na flor da idade nos arrebatou a morte, quando ainda estavam mal enxutas as lagrimas do povo pelo infortunio acontecido a seus augustos irmãos.

Mas é tudo isto mais um motivo para se olhar com seriedade para a situação politica do paiz; e tratar dos meios convenientes de affrontar a crise tenebrosa, em que nos achamos envolvidos. Em o numero passado d'este jornal pugnámos para se apresentar uma medida prompta, para regular a successão do reino. E' hoje ainda, com dobrado motivo, que de novo insistimos pela realisação desta ideia, que todo o paiz reclama em altos brados.

Mas não menor necessidade publica é a retirada immediata d'esses homens que ahi estão escarnecendo do senso commum, e apresentando á nação e á Europa os mais deploraveis documentos de inepcia e imbecillidade. E' preciso que haja governo; que haja auctoridade; que haja força; que haja iniciativa; que se mostre inergia e coragem.

O actual ministerio não pode continuar um instante nos conselhos da corôa, depois das ultimas scenas da capital. Um ministerio que foge cobardemente do seu posto, não tem direito senão á compaixão publica, pelos individuos de que é composto, mas nunca á contemplação parva da sua inacção e do seu desleixo, prejudicialissimos ao paiz.

Abaixo o ministerio, é o brado geral d'um povo, que debulhado em pranto, pede um remedio prompto e efficaz para os males que soffre. Abaixo o ministerio, é o grito que de toda a parte se ouve, como exprimindo o pensar unisono da nação portugueza. Abaixo o ministerio, durante o qual tem havido neste pobre paiz as maiores calamidades publicas. Abaixo o ministerio, origem de tantas desgraças e tantas desventuras !

O paiz acaba de perder um cidadão benemerito, e um estrenuo defensor da liberdade.

José de Sousa Bandeira, o decano da imprensa periodica, exhalou o ultimo suspiro no dia 26 do corrente, tendo vivido 72 annos e 9 mezes.

Sua familia, trespassada de dor por tão irreparavel e sentida perda, cobre-se de lucto e pranteia a eterna ausencia do pae extremoso e do marido desvelado e affavel; — seus amigos, feridos pelo sentimento que os compunge, choram e lamentam a perda de um prestante cidadão, que era modelo de lealdade e de franqueza, e em quem nunca se divisou o mais leve assomo de hypocrisia;—e a patria, no momento acerbo, por que está passando, não deixa por isso de com vehemencia carpir sobre a lousa do eximio patriota, que era um de seus filhos dedicados; inabalavel em suas crenças, e um dos martyres pelas publicas liberdades.

Victima de sua dedicação e inflexivel em seus principios, José de Sousa Bandeira, viu na aurora que em 1820 appareceu radiante, os sentimentos patrioticos que de ha muito nutria, e as aspirações de sua alma nobre e liberal, anhelando pelo dia salvador, em que deviam quebrar-se os ferros da tyrannia e do absolutismo.

Esse dia raiou, e a regeneração social tinha dado o primeiro passo. Os momentos do jubilo, porem, foram ephemeros: os inimigos da liberdade eram audazes e numerosos, para que deixassem implantar no paiz a arvore regeneradora, sem fazer derramar sangue, e subir ao patibulo os mais acrisolados e fervorosos plantadores.

O absolutismo supplantou a liberdade, e perseguiu todos os cidadãos, em cuja morte germinavam ideias livres.

José de Sousa Bandeira, que vivia de grandes aspirações, e que sentia incendiar-se-lhe a alma pelo facho da liberdade, fez uma heroica resistencia aos vencedores, com aquella abnegação que nasce de uma consciencia pura, e com a firmeza que assenta em principios solidos e crenças inabalaveis. Tão louvavel patriotrismo tornou-o um dos martyres da causa que defendia: foi preso e sentenciado á morte. D'esta porem, salvou-se por um modo providencial, que sua biographia mais tarde manifestará; sendo comtudo obrigado a assistir com as vestes do justiçado ás execuções dos martyres da Praça Nova e a dar tres voltas em roda da forca ! Depois foi encerrado nas casas matas da Torre de S. Julião até 1834, epocha em que triumpharam as ideias liberaes.

Eis em resumo a vida do benemerito e honrado cidadão, que passando tantas angustias e provações pela causa liberal, nunca aspirou á posição elevada, que seus serviços e sacrificios, sua intelligencia e illustração lhe davam direito. O modesto emprego de escrivão da Relação do Porto era o forte de sua subsistencia e da sua respeitavel, quanto hoje inconsolavel familia.

A imprensa periodica está, pois, de lucto pela morte do seu decano! Aqui lhe prestâmos nós o ultimo tributo de respeito, já como veneração ás cinzas do liberal por excellencia, e de tão conspicuo cidadão, já como um dever de jornalista: a patria cumpra agora o seu, e só fará o que deve.

O martyr da liberdade deixou viuva uma respeitavel senhora, a exm.ª sr.ª D. Joanna de Sousa Bandeira, e orphãos de pae a exm.ª sr.ª D. Maria da Gloria e o sr. Julio Augusto de Sousa Bandeira. Se foramos governo proveriamos este no lugar de seu fallecido pai, para não morrer definhada a familia d'aquelle, que deixou um nome memoravel nas afanosas lides do jornalismo, e que a historia contemporanea relatará como um campeão e martyr da liberdade. E' assim que se remuneriam condignamente as civicas virtudes do eminente liberal, e que se prestaria sentido pranto ás cinzas de tão venerando e respeitavel ancião.

O governo nobilitar-se-hia, e a patria mostrar-se-hia reconhecida para com a memoria de um seu predilecto filho.

NOTICIAS DIVERSAS

Arrematação.—No dia 6 de Fevereiro proximo hão de arrematar-se no thesouro publico as seguintes propriedades pertencentes ao Cabido da Sé de Coimbra:

Umas casas no largo da Sé Velha, e quintal com serventia pela rua do Cabido; partem do nascente com casas do mesmo cabido, e poente com herdeiros de Manoel Marques de Figueiredo—1:440$000.

Umas casas na rua da Ilha, que facem com o largo da Sé Velha; partem do poente com casas do mesmo cabido, e nascente com o arco da Sé Velha e rua da Ilha — 1:600$000.

Umas casas no largo da Sé Velha, ao poente do mesmo largo; partem do norte com os herdeiros de Manoel Marques de Figueiredo, e sul com outras casas do cabido — 1:300$000.

Umas casas na rua do Cabido, que partem do norte e sul com casas do mesmo cabido—1:200$000.

Umas casas no beco do Cabido, que partem do nascente com o beco das Bruxas, e poente com o quintal das casas do mesmo cabido—1:450$000.

Umas casas no beco do Cabido, em que habita o dr. Bandeira; partem do poente com o beco das Bruxas, e nascente com casas do mesmo cabido— 950$000.

Umas casas na rua do Norte, que partem do poente e sul com a rua do Norte, nascente com o dr. Jeronymo José de Mello, e norte com o dr. Raymundo Venancio Rodrigues —1:400$000.

Umas casas na rua das Covas, que partem do nascente com casas da viuva de Francisco José Leal, e poente com herdeiros do dr. Honorato—600$000.

Umas casas, que foram antigo celleiro, defronte da Sé Velha; partem do norte com Garridos da Bouça, e nascente com a viuva de Joaquim Bernardes da Silva e outros — 750$000.

Commemoração funebre.—Os artistas de Coimbra mandaram hoje dizer na Sé Cathedral uma missa por alma do sr. Infante D. João, de saudosa memoria.

Cemiterio da Conchada.—Na semana finda enterraram-se os seguintes cadaveres:

Maria da Piedade, filha de José Antonio dos Santos e de Anna Rita da Conceição, natural de Coimbra, de 5 annos, fallecida no dia 21.

Maria dos Anjos, filha de Luiz Martins e de Agueda dos Santos, natural de Friumes, de 58 annos, fallecida no dia 27.

Antonio Mauricio de Carvalho, filho de Victor Mauricio de Carvalho e de D. Rita Angelica, natural de Lisboa, fallecido no dia 27.

Total dos cadaveres enterrados em o novo cemiterio da Conchada—190.

Auto de investigação.—O Administrador do concelho de Tabua procedeu a auto de investigação, que remetteu ao poder judicial, em consequencia de uma grande desordem que houve no dia 17 do corrente em casa de José Soares da Fonseca Magalhães, na villa de Midões, por occasião em que este se achava ceando com a sua familia.

Diz-se que o dito Soares pretendia ferir seu genro José Augusto da Silva Coelho, chegando ainda a haver alguns ferimentos em pessoas da familia, que quizeram evitar a perpetração do crime. Houve gritos de soccorro.

Prisão.—No dia 26 do corrente foi preso pelo regedor de Midões, concelho de Taboa, João d'Abrantes, por ter de noute roubado a José Francisco Tamanqueiro dous cabritos, e a Roque de Mendonça cinco gallinhas, sendo tudo encontrado morto em casa do mesmo João d'Abrantes, o qual entrou na villa de Taboa com o roubo ás costas. Com o competente auto foi entregue ao poder judicial.

Explicações.—Pessoa competente nos communica o seguinte:

«Para satisfazer á instancia d'uma local do seu interessante jornal, n.º 826, apreço-me a dizer-lhe, que não ha duvida que em 22 de Dezembro de 1857 morreu em Midões José Firmino de Brito, e como logo houve suspeitas de ter sido envenenado, dirigiu-se o administrador do concelho a Midões.

Encontrou o homem morto, e lhe mandou pôr sentinellas; e ordenando que fosse aberto, lhe foram tirados o coração e estomago, que mettidos em um vaso entregou ao poder judicial com o competente auto.

Circumstanciadamente fez a sua participação ao Governo Civil, em officio, n.º 53, de 26 de Dezembro de 1857, pela 1.ª repartição, que em resumo é que José Firmino de Brito, estando doente, mandou buscar um remedio por José Soares Carcereiro, e logo que tomou o remedio sentiu symptomas de envenenamento, havendo desconfianças que o dito José Soares Carcereiro lhe deitou o veneno no remedio, a instancias de João Brandão, porque o morto pretendia casar com uma irmão deste.

Fizeram-se todas as diligencias, tanto pela administração do concelho de Taboa, como pelo Governo Civil para se descobrir onde estaria José Soares Carcereiro, e nada se obteve.

Com as partes extrahidas do morto foi tambem pelo administrador do concelho apprehendido o remedio, que igualmente entregou ao poder judicial.

Se bem me recordo o ministerio publico deu querella contra o José Soares e pessoas incertas.

Pela sua parte já se vê que o administrador do concelho de Taboa cumpriu com o seu dever.»

Noticias telegraphicas.—Pelo governo civil de Coimbra nos foram communicados as seguintes noticias:

—Lisboa 28 do corrente ás 2 horas e 48 minutos da tarde.

Do exm.º Ministro do Reino ao Governador Civil de Coimbra.

S. Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz e El-Rei o Senhor D. Fernando passam sem novidade em sua importante saude. S. Alteza o Senhor Infante D. Augusto progride nas suas melhoras.

Ha completo socego publico.

—Lisboa 29 ás 10 horas e 20 minutos da manhã.

A tranquillidade publica foi completamente restabelecida na noite de 26, e desde então até agora não tem sido nem levemente alterada.—*Marquez de Loulé.*

—Lisboa 29 ás 12 horas e 45 minutos da manhã.

Suas Magestades El-Rei o Senhor D. Luiz e El-Rei o Sr. D. Fernando gosam perfeita saude. Na capital reina a mais completa tranquillidade.—*Marquez de Loulé.*

Acção meritoria.—No dia 11 do corrente celebrou-se na igreja parochial de Foz d'Arouce uma missa pelo descanço eterno do nosso virtuoso e amado Rei, o Senhor D. Pedro V.

Aquella povoação tambem soube comprehender a dolorosa perda do Rei bondoso, dando demonstrações de verdadeiro e puro sentimento, suffragando pela alma do nosso sempre chorado Monarcha.

Para tornar este acto mais solemne, pomposo, e edificante, o digno e exemplar vigario da freguezia, a convite seu promoveu que assistissem o professor de ensino primario com seus alumnos, — a junta de parochia — o regedor—juiz eleito, e mais de 200 pessoas do povo.

Houve n'esse dia feriado na eschola. Os alumnos estiveram com todo o acatamento, recolhimento religioso, proprio d'aquelle acto serio e respeitavel, e com a esmerada educação, que tão bem lhes sabe dar o seu professor e mestre, que é incançavel e zeloso no cumprimento dos seus deveres, e por certo um dos mais dignos professores do concelho. A missa foi celebrada pelo reverendo vigario da freguezia.

Registamos este acto, que de per si diz muito, e que acredita o dignissimo parocho d'aquella freguezia, que não se póde negar que é o *bonus pastor* e o sacerdote bem visto e querido dos seus freguezes.

Noticias de Lisboa.—Já publicamos em o numero passado o supplemento ao *Jornal do Commercio* de Lisboa, dando conta dos acontecimentos do dia 25. Em seguida transcrevemos do mesmo jornal a descripção dos acontecimentos do dia 26.

Hoje, ás dez horas da manhã, toda a cavallaria da guarnição, excepto dois esquadrões do regimento n.º 2 de lanceiros, formou na praça do Commercio debaixo do commando do sr. José Cesar de Vasconcellos, coronel do 4.

Toda a população estava tranquilla; mas, como prevenção, a cavallaria destacou fortes piquetes, que foram empregados em patrulhas, e um esquadrão de 60 cavallos para o palacio das Côrtes. As patrulhas espalharam-se pela cidade, e até ás tres horas da tarde nenhum alvoroto requereu a sua intervenção.

Das duas para as tres horas da tarde, quatro esquadrões começaram a fazer exercicio na praça. Reuniu-se então alli uma grande multidão, que se conservou silenciosa, observando as evoluções da tropa.

Augmentando a multidão, deu-se ordem a um piquete para fazer evacuar a praça. Muita gente obedeceu promptamente, mas um grande numero de individuos começou a murmurar, retirando-se diante dos cavallos, mas sem deixar a praça.

Segundo parece, tendo a cavallaria mudado de cadencia, passando do passo ao trote sobre a multidão, levantou-se um clamor contra a ordem de fazer evacuar a praça. Alguns imprudentes, segundo ouvimos, apostrofaram os soldados, que responderam immediatamente passando do trote ao galope.

Em pouco tempo a praça ficou limpa, e a multidão espalhada pelas ruas da baixa.

Voltando porém o piquete a reunir-se ao seu esquadrão, a multidão começou outra vez a apparecer na praça. Obrigada a retirar novamente, houve então uma grande balburdia e ouviram-se alguns *morras*. Segundo tambem nos dizem, algumas pedradas foram arrojadas sobre a tropa. Tres piquetes carregaram então sobre o povo: um pela rua do Arsenal, outro pela rua do Ouro, e o ultimo pela rua Augusta. Nas embocaduras de todas as tres ruas ferveu grossa pancadaria. Algumas senhoras, que iam passando, cairam e foram pisadas; dois ou tres soldados cairam tambem por se terem espantado os cavallos, e diversos individuos foram feridos. Na arcada da camara municipal foi grande a confusão e a desordem; mas meia hora depois estava novamente a multidão reunida na praça, e os esquadrões fazendo evoluções repetidas a grande distancia.

A's 3 horas dois esquadrões de lanceiros, vindos de Belem, entraram para o Arsenal da Marinha. Pouco depois, todos os esquadrões recolheram a maior parte dos piquetes espalhados na baixa e retiraram-se para Belem. A tropa foi jantar, e a multidão diminuiu então muito.

Mais tarde, o batalhão de caçadores n.º 2 formou em columna no Rocio. Fortes piquetes de outros corpos e de infanteria e cavallaria da municipal occuparam outras praças e ruas.

Crescendo a concorrencia do povo em todas as ruas da baixa, a tropa recebeu ordem de o dispersar. Diversos pelotões correram pelas ruas e foram recebidos com vozerias e apupos. Um pelotão do 2 de caçadores, que foi recebido com pedradas, carregou sobre os grupos e os dispersou empregando a força.

Parte dos aggressores da tropa e um grande numero de curiosos refugiaram-se na rua do Crucifixo. Cercados ahi por dois piquetes de cavallaria, não poderam fugir. Um dos piquetes varreu então a rua levando adiante de si todas as pessoas que encontrou. Perseguidas por este piquete e esperadas no fim da rua pelo outro, escaparam poucas de levarem muita pancada. Alguns soldados mais furiosos deram ahi algumas cutiladas.

No Rocio, o batalhão de caçadores n.º 2 segundo nos dizem, apoiado por diversas escoltas de cavallaria, dispersou os grupos e prendeu muita gente.

Até ás 11 horas da noite são estas as occorrencias de que temos conhecimento. Os individuos que têem sido presos, dizem-nos que foram para o arsenal da marinha.

Ouvimos tambem que têem sido presos alguns dos individuos que o governo considera como cabeças da agitação e dos excessos de hontem.

A' meia noite a cidade parece tranquilla. Segundo nos dizem, a tropa que está no Rocio tomou as embocaduras das ruas, e não deixa passar mais de duas pessoas reunidas.

Relativamente ás occorrencias do dia 27 diz o mesmo jornal o seguinte:

A tempestade de sueste que se desenvolveu hoje pela manhã, esfriou completamente a exaltação de todos os turbulentos que escaparam hontem á rusga, e a curiosidade daquelles que engrossavam os grupos para verem mais á vontade os diversos episodios que temos referido.

Se a chuva que hoje cahiu e a furia do vento que a acompanhou, tivessem vindo hontem em auxilio da ordem publica, nem os excessos dos amotinadores nem as violencias dos que os corrigiram abusando da occasião, teriam arriscado a segurança publica e mortificado injustamente.

Hoje pela manhã, felizmente, nenhum apparato militar alarmou a população. Um pequeno esquadrão de cavallaria, que veiu de Belem, entrou para o arsenal. Todos os soldados vestiam os capotes e chegaram alli alagados e cobertos de lama.

Mais tarde, um destacamento de marinheiros militares, conduziu para o Limoeiro uns trinta ou quarenta individuos dos que foram presos hontem e ainda estavam no arsenal.

A' uma hora da tarde, um outro e forte destacamento de infanteria da municipal, precedido por alguns municipaes a cavallo, escoltaram do arsenal para o Limoeiro uma centena de individuos tambem presos hontem. Um piquete de cavallaria da mesma guarda cerrava a escolta.

Todos os presos conduzidos pela municipal e pelos marinheiros militares pertenciam ás ultimas classes da sociedade. Um grande numero d'elles eram cautelleiros, vendedores ambulantes dos fosforos, moços de fornos, criados de servir, e vadios. Apenas uma pessoa bem trajada foi vista entre os presos da primeira escolta.

A passagem dos presos na baixa attrahiu bastante gente, e é forçoso confessar que causou uma impressão desagradavel. Todos perguntavam se eram aquelles os agitadores ou os agitados; se eram aquelles os instigadores dos excessos ou os que os commetteram por dinheiro ou por se lhes offerecer a opportunidade.

Todas as tropas de linha se conservaram em armas nos quarteis, e fortes piquetes de prevenção estiveram detalhados para sahir á primeira ordem.

Duas ou tres casas de pessoas que a auctoridade suppõe criminosas nos tumultos dos ultimos dias, foram hoje cercadas pela municipal e por officiaes de diligencias. Segundo parece, os individuos procurados não foram encontrados.

A tranquillidade está completamente restabelecida. Nenhuma guarda foi reforçada. De todos os tumultos, assuada, e mais excessos, só restam hoje as tristes lembranças que a todos devem servir de instructiva lição.

Projectos de lei.—No dia 27 apresentou o governo na camara dos deputados tres projectos de lei. Um sobre a dotação da lista civil; outro prorogando o praso do curso das moedas de prata; e o outro para a creação de uma guarda civil em Lisboa e Porto.

O sr. Infante D. João.—A'cerca da infausta morte do sr. Infante D. João diz o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Ainda se não achavam cumpridos os decretos da Providencia. Ainda a nação Portugueza tinha de soffrer mais uma angustiada provação!

Mais um filho querido foi arrancado pela morte ao amor paterno e fraternal! Mais um portuguez illustre, predilecto de todos os portuguezes, baixou ao tumulo!

O Senhor Infante D. João, duque de Beja, condestavel do reino, e coronel de lanceiros, é morto!

E' morto e quando?! Quando ainda estão tépidos os restos mortaes do Senhor D. Pedro V e do Senhor D. Fernando; quando ainda se não enchugaram as lagrimas d'uma nação inteira; quando um pai extremoso ainda se persuade ouvir os ais do seu Pedro e do seu Fernando; e quando um estimadissimo irmão ainda se não convenceu de que era rei!

E' muito soffrer!

Quem deixará de condoer-se d'este desgraçado paiz? Para quem será indifferente esta singularidade nos acontecimentos tristes, que hão-de offerecer aos vindouros uma pagina sensivel na historia portugueza?

O serenissimo infante D. João Maria Fernando de Alcantara Miguel Raphael Gabriel Leopoldo Carlos Antonio Gregorio Francisco de Assiz Borja Gonzaga Felix de Bragança Bourbon havia nascido a 16 de Março de 1842.

Era Sua Alteza o individuo da familia real em quem sobresahiam mais as feições da casa de Bragança. De educação esmerada, como a que receberam seus augustos irmãos, a bondade via-se-lhe desenhada no semblante. Affavel para com todos, era carinhoso para com o povo.

Na ultima visita que Sua Alteza fez ao Porto acompanhando o Senhor D. Pedro V, visita que não póde ser recordada sem a mais vehemente saudade, o Senhor D. João sorriase para as alas do povo que demoravam pelas ruas do transito real. O povo revia-se em Sua Alteza, e ao presencear o ar cavalheiresco e agradavel do illustre mancebo, dizia:—como é lindo!

Quando Sua Magestade o Senhor D. Pedro V, o muito amado, foi com seu Augusto irmão visitar a Alfandega d'esta cidade, ao sahir a porta da repartição para entrar no coche que se achava na rua dos Inglezes, começou a chover. Um homem do povo de humilde posição abriu o seu guarda chuva e cobriu com elle o senhor Infante D. João. Sua Alteza acceitou carinhoso o serviço do bom homem, que acompanhou o Infante até o coche, arrebatado de prazer. Sua Alteza entrou para o coche e bondosamente agradeceu o serviço prestado.

E' por acções d'estas que os filhos da Senhora D. Maria II e do Senhor D. Fernando grangeam as geraes sympathias do povo. E' por essa razão que o coração do povo se despedaça ao considerar as irreparaveis perdas que tem soffrido com a morte das pessoas reaes.

Nos salões era Sua Alteza um estimavel cavalheiro de singela afabilidade e ameno tracto. A todos encantava. Todos o choram hoje.

Sua Alteza era coronel de lanceiros. Os soldados morriam pelo seu commandante. Ainda ha pouco gritavam no auge da desesperação que queriam vêl-o. Hoje terão de acompanhal-o cadaver a S. Vicente de Fóra! Pobres soldados! Se a dor não fosse geral só a vossa a despertaria em todos...

Desejariamos continuar...não podemos... A fatalidade que vemos perseguir a familia real e o nosso paiz preenche-nos de tal sentimento, que a expressão nos foge e a penna nos cahe das mãos...»

Autopsia.—Diz a *Opinião* que a commissão scientifica, nomeada por decreto de 24 do corrente, e de que é presidente o sr. José Lourenço da Luz, avisou varios facultativos para comparecerem no dia 28 no paço de Belem, e officialmente tomarem parte na autopsia do cadaver de Sua Alteza Real o Senhor Infante D. João.

Procedeu-se ao auto de exame sobre o cadaver de Sua Alteza com todas as solemnidades, estando presentes e presidindo como auctoridades judiciaes os srs. juiz de direito Vasconcellos, delegado da respectiva vara, e procurador geral da corôa.

D'entre os facultativos presentes, em que se contavam os membros da mencionada commissão, os lentes da escola medico-cirurgica, os membros do conselho de saude publica, os assistentes de Sua Alteza Real, e os cirurgiões do regimento de lanceiros n.º 2, procedeu-se ao sorteio por determinação da auctoridade judicial, e coube aos srs. dr. May Figueira, dr. Abel Maria Jordão, José Gualdino da Silva, e Antonio Bento Ribeiro Vianna, proceder á autopsia, a que assistiram todos os medicos e cirurgiões alli reunidos.

Consta-nos que em consequencia d'um minucioso exame, todos os facultativos foram d'opinião que Sua Alteza Real fallecera de uma febre typhoide de um caracter perfeitamente pronunciado, conhecendo-se da analise scientifica que os symptomas não davam logar a confundil-a com enfermidade d'outro caracter.

A todo este acto se procedeu com a maior solemnidade; sendo permittido a qualquer facultativo poder tomar parte no exame.

As visceras e intestinos do augusto finado foram depois de concluida a autopsia, guardados n'uma urna, lacrada e depositada judicialmente, para serem entregues aos tres chimicos que fazem parte da commissão especial, nomeada pelo citado decreto de 24 do corrente.

Após as declarações dos facultativos, que se contem no auto de exame a que no dia 28 se procedeu, virão ainda as dos respectivos chimicos, que, segundo cremos, confirmarão o voto dos medicos, e assim desvanecerão completamente toda a especie de suspeita.

Representação.—Na quinta feira resolveu a camara municipal do Porto dirigir uma representação a S. M. El-Rei, manifestando que no caso de se julgar conveniente a mudança d'ares aos membros da familia real, o Porto os receberia, como sempre, com as maiores provas d'amor e sympathia.

Respeito ás cinzas.—S. exc.ª o sr. conselheiro Alipio, vice-presidente da Relação, do Porto logo que teve noticia da infausta morte do sr. José de Sousa Bandeira, nomeou escrivão interino da Relação, o sr. Joaquim José da Silva Guimarães, escrivão de direito na 3.ª vara, com o fim de que o nomeado protegesse a familia do finado como seu parente. Honra lhe seja feita.

Donativos.—A direcção do Asylo de Santa Catharina, de Lisboa, recebeu do Rio de Janeiro a quantia de 429$000 reis, fortes, producto de um beneficio que houve no theatro de S. Pedro d'Alcantara, d'aquella cidade, a favor do mesmo Asylo.

Tambem recebeu a quantia de 344$935 reis da Associação Commercial.

Questão anglo-americana.—Segundo annuncia o telegrapho, dispunham-se a operar contra a União americana do Norte, tres esquadras inglezas: a primeira tomará Monroe, Potomac, e Washington; a segunda deve bombardear Boston, Newport, e Portland, e a terceira desbloqueará os portos do Sul.

Incendio e desgraça.—Consta que ha dias houve um terrivel incendio na freguezia de Santo Amaro, perto de Guimarães, em casa de um lavrador. Diz-se que este e sua mulher foram a Guimarães, deixando em casa os filhos, um de 5, outro de 3 annos d'idade: estes fizeram uma fogueira, de que resultou communicar-se o fogo á casa, morrendo queimadas as duas crianças, uma junta de bois, um touro e algum gado suino. O predio e tudo que continha, ficou reduzido a cinzas.

Caminho de ferro.—Diz o *Commercio do Porto* que nos trabalhos do caminho de ferro de Coimbra ao Porto, empregaram-se, termo medio, na semana finda em 28 do corrente: 3720 homens, 2936 mulheres, 499 carros, 8 cavallos e 38 wagons. Já principiaram as obras das estações d'Estarreja, e Granja.

O assentamento dos carris já chega ás proximidades de Espinho. Os materiaes são conduzidos do deposito d'Estarreja pela locomotiva, que percorre já 27 kilometros.

Estão pagas os expropriações do caminho desde Aveiro até Villa Nova de Gaia.

Tracta-se agora da expropriação dos terrenos lateraes para servidão da via ferrea.

Consta-nos que a empreza deliberou que logo que estejam assentes os carris, se abra á exploração o caminho de ferro de Estarreja a Villa Nova de Gaia.

Neve.—Nos dias 23 e 24, diz o *Viriato*, que cahiu uma grande quantidade de neve em todas as montanhas, que cercam o nosso horisonte.

A serra de Estrella apresenta em toda a sua extensão um manto de praia, que se estende desde o cume até ás faldas de sua soberba e pittoresca cordilheira.

A serra do Caramulo ante-hontem apresentava um panorama de belleza e magestade que enlevava. Coberta de neve nas suas maiores elevações, era cortada por uma nevoa, que se derramava por toda a extensão das encostas, deixando ver pela parte inferior todo o famoso e rico valle de Besteiros com um verde escuro, que entristecia, em quanto que os alcantilados pincaros da montanha, descobertos, deixavam reflectir sobre a neve os raios do sol, apresentando uma soberba abobada de cristal brilhando por de cima das nuvens.

As cordilheiras de S. Macario e Monte de Muro, junto a Castro Daire, apresentam semelhantemente um quadro vistoso, e deslumbrante com uma espessa cobertura de neve que as esconde d'alto a baixo.

Concurso.—Em virtude da rescisão do contracto entre o governo e Theophilo Bernex Philippou, para a navegação entre Lisboa e a Ilha da Madeira por barcos movidos a vapor, acha-se aberto novo concurso para a mencionada navegação, desde 27 do corrente mez até 27 de Janeiro proximo futuro, por espaço de tempo que não exceda dez annos.

O *Diario de Lisboa* de 28 do corrente publica as condições com que deve celebrar-se o contracto.

Outro concurso.—Não tendo podido acceitar-se a unica proposta apresentada no primeiro concurso aberto em 19 de Junho ultimo perante o governador civil do districto da Guarda, para a construcção por empreitada do lanço da estrada de Celorico á Ponte da Mucella, comprehendido entre Assamassa e Venda de Galizes, por isso que o licitante não satisfez ás condições que são exigidas pelas clausulas e condições geraes de empreitada annexas á portaria datada de 8 de Março ultimo; e sendo igualmente inacceitavel a unica proposta apresentada no segundo concurso, aberto em 30 de Julho, para a construcção do mesmo lanço, por isso que o licitante exigia um preço superior á base da licitação: por portaria de 24 do corrente foi ordenado que no dia 3 de Fevereiro proximo, perante o referido magistrado, se proceda a terceiro concurso, nos termos da portaria e do annuncio datados de 6 de Maio, transcriptos no *Diario de Lisboa* n.º 103, servindo porem de base á licitação a quantia de reis 55:000$000, e sendo elevado a doze mezes o praso para a conclusão das obras.

Papel sellado.—No *Diario de Lisboa* annuncia-se, que desde 1 de Janeiro proximo por diante deve começar a venda do papel com o sello de 20 e 40 reis, almaso de 1.ª e 2.ª sortes, da fabrica da Louzã, conforme as condições publicadas nos *Diarios* n.ºs 56 a 58, conjuntamente com o papel de igual sello, que existir do anterior contracto da fabrica de Paços de Brandão.

O sr. conde da Ponte.—Diz uma folha de Lisboa do dia 27: Hoje pela manhã foi chamado o facultativo o sr. José Gualdino, a fim de curar as feridas que o sr. conde da Ponte recebeu hontem. O sr. conde tem cinco feridas na cabeça, uma grave contusão nas costas e outra no braço. Não são de caracter grave as feridas nem as contusões. O sr. conde não podera ser hontem bem curado, tinha hoje de manhã o sangue empastado e secco sobre as feridas, o sr. José Gualdino rapou-lhe a cabeça a fim de o poder curar. S. ex.ª está de cama no palacio de Belem.

Resposta de El-Rei ás associações dos operarios.—No dia 19 foram as differentes associações de Lisboa dar a El-Rei os pezames pelo fallecimento de seu augusto irmão, o Senhor D. Pedro V.

A resposta do Senhor D. Luiz foi a seguinte:

«Diga a essas associações da minha parte que lhes agradeço em extremo a sua dedicação que muito me penhoram as sinceras provas de saudade que dão pela morte de meu querido irmão: diga-lhes mais, que El-Rei, meu presado irmão, presava o trabalho, porque nelle via uma fonte perenne de prosperidade publica, e que para mim os actos de sua vida são preceitos que saberei impor ao meu reinado.»

Noticias militares.—Diz-se que o sr. José Cesar de Vasconcellos Correia, coronel de cavallaria 4, passa a commandar a guarda municipal de Lisboa, em consequencia do sr. general Bravo haver sido nomeado ajudante de campo d'El-Rei.

Funeraes do principe Alberto.—Os funeraes do principe Alberto, esposo da rainha Victoria, tiveram lugar no dia 23. Segundo o uso seguido ha annos, o corpo de S. A. R. não foi exposto. O enterro fez-se na capella de S. Jorge, em Windsor. S. A. R. o principe de Galles, acompanhado do duque de Cambridge, e do principe herdeiro da Prussia, seguiram o feretro. O jazigo real em que foram depositados os restos mortaes do principe, e que é exclusivamente reservado aos proximos parentes da familia reinante, não tornara a abrir-se desde a morte de Jorge IV.

O corpo do principe foi encerrado n'um quadruplicado caixão de madeira, *mahoni*, e chumbo, coberto de velludo carmezim com adornos de prata massissa e dourada.

O caixão de chumbo tinha uma lamina de prata e em que se gravaram os titulos de principe. O caixão exterior tinha outra lamina com o nome e datas do nascimento e da morte.

A ceremonia foi em pleno dia, pois o costume d'enterrar os membros da familia á luz das tochas, foi abandonado depois dos funeraes de Guilherme IV.

Noticia telegraphica.—Madrid 27 de Dezembro, ás 8 horas e 30 minutos da tarde.

Dizem da Italia, que se espera uma combinação ministerial em que entre Ratazzi.

Dos Estados-Uninos annunciam, que Lincoln recusa apresentar ao congresso a correspondencia relativa á intervenção no Mexico.

10:000 mexicanos, intrincheirados em Cordova, resistiram a 8:000 hespanhoes, que desembarcaram.

Missa nova.—No domingo proximo, ás 10 horas da manhã, ha de dizer missa nova, na capella da Misericordia, um sobrinho do sr. Padre Joaquim Martins Nobre, thesoureiro da mesma Santa Casa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 21. As noticias da Italia alcançam a 27 de Novembro.

O «*Friend of India*» assegura que Sir Charles Wood, tinha resolvido mudar a capital, e transferil-a para Calcutá na parte montanhosa do paiz. A exportação do algodão de Bombaim para Inglaterra foi grande este anno.

Berlim, 21. Dizem de Stockolmo, que o novo governador de Finlandia declarou officialmente que se encerram as sessões da commissão representativa, e que imperador convocará uma dieta completa para a Finlandia. A cidade de Helsingfort illuminou-se em consequencia d'isso.

Berlim, 21. Depois da prisão do administrador da diocese de Varsovia, a auctoridade tornou responsavel os curas e superiores dos conventos de se encerrarem as igrejas. O Guardião dos Bernardos foi preso por se negar a abrir a sua. As igrejas do rito grego foram abertas á força, acendendo as velas os soldados e sendo obrigados os curas a officiar. Muitos estudantes da Universidade de Kiew foram mandados para a Silesia.

Vienna, 21. A camara dos senhores deputados nomeou uma commissão de 20 membros para examinar os orçamentos.

O imperador sahe ámanhã para Veneza. Em Varsovia preparam-se grandes revistas de tropas.

Paris, 21. O conde Pourtales, ministro plenipotenciario da Prussia, morreu hontem repentinamente.

Continua preso José Karran; os padecimentos têem-no tornado infermo, e alguns jornaes pretendem interessar a França em seu favor, apresentando-o como victima dos turcos.

Os agiotas da bolsa dão como certas as noticias inventadas a respeito do norte da America. Até ao fim do mez nada se póde saber.

Começou a discussão no senado sobre a informação de Troplong.

Ratazzi sob protexto de estar doente, deu a sua demissão de presidente da camara sarda. A situação da Italia continua a ser assustadora.

O ministro dos Estados-Unidos n'esta cidade, segundo diz o *Morning-Post*, recebeu despachos do seu governo, relativo a um dos differentes assumptos diplomaticos, e que estão concebidos em termos mui affectuosos para a Inglaterra. Isto fez circular a noticia de um ajuste a respeito das desintelligencias que existem entre ambos os paizes.

Pesth, 22. Os obergespanes de Transylvania, que se não declarem pelo governo, serão privados do seu cargo. As pessoas condemnadas por delictos politicos, ainda que sejam amnistiados, não poderão obter cargos publicos.

Berlin, 22 As noticias da crise em Vienna fizeram com que hontem se resentisse a bolsa.

Turin, 22. Foi nomeado vice-presidente Mingheti em substituição de Torrearse.

Uma carta de Roma diz, que o correio da embaixada franceza foi interrogado pela policia na estação do caminho de ferro de Civita Vecchia, e ameaçado com a cadeia.

Continua a affirmar-se que Ricásoli deu a sua demissão, mas que o rei não a acceitou. A opinião publica designa Ratazzi para formar o gabinete.

Paris, 22. As ultimas noticias dos Estados-Unidos dizem que os federaes não adiantam, contidos pelos formidaveis meios de defeza dos separatistas no corte do caminho de ferro de Charleston.

O deficit do thesouro francez em 1860, era de 104 milhões de francos.

O *Courrier du Dimanche* foi condemnado pelo artigo intitulado « Liberdade como na Austria », o editor a dois mezes de cadeia, o auctor a trez, o impressor a um, e todos trez a differentes multas.

Confirma-se que o prelado Blolobrzesk foi condemnado á morte na Polonia.

Annunciou-se em varios jornaes estrangeiros que a divisão naval franceza das Antilhas tinha recebido ordem de se dirigir para Charleston. Esta noticia carece de confirmação, e é quando menos, prematura.

Londres, 21.—O «Morning-Post» diz que as instrucções mandadas a lord Lyons são tão moderadas, que os americanos do Norte de maneira alguma podem vêr n'ellas um caracter ameaçador nem altivo.

Berna, 22.—O conselho federal recebeu uma circular diplomatica do governo francez, declarando a prisão dos srs. Mason e Slydell contraria aos principios essenciaes á segurança das bandeiras neutraes, e dizendo que lhe pareceu conveniente dar a conhecer a sua opinião ao governo de Washington, apresentar-lhe as suas considerações para o decidir a concessões indispensaveis.

Belgrado, 23.—O sr. Garashanino está nomeado ministro dos negocios estrangeiros, e o sr. Marinowitz presidente do senado.

Turin, 23.—O annuncio do pagamento dos juros dos titulos provisorios do novo emprestimo italiano, produziu excellente effeito na bolsa, e aquelles fundos subiram a 66-25.

Londres, 23.—As noticias do Canadá manifestam que naquella colonia se desenvolve grande actividade para a collocar ao abrigo dos ataques dos anglo-americanos.

A rainha Victoria acha-se em Osborn. O principe de Galles acompanhou sua afflicta mãe até Gosport e voltou para Windsor.

Continuam os boatos da abdicação da rainha.

E' provavel a pacificação da republica de Buenos-Ayres. O paiz olha com satisfação a boa intelligencia que se estabelecia entre os generaes Urquiza e Mitre. Designava-se este para a presidencia da republica, e dizia-se que o sr. Obligado o substituiria como governador de Buenos-Ayres.

O *Morning-Post* diz que nem o governo francez nem o russo tomaram medidas mediadoras entre a Inglaterra e os Estados-Unidos. A França concede o seu apoio moral á Inglaterra, e a Russia parece sympathisar com a America do Norte.

Paris, 23. A uma carta da sociedade geral de armadores de navios inglezes, responderam os lords commissarios do almirantado, que se tem tomado as medidas necessarias para que o commercio inglez seja protegido quanto possivel, se rebentar a lucta entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Bruxellas, 23 Diz a *Independencia Belga* que o sr. Perry, secretario da legação americana em Madrid, annunciou ao seu governo que o ministro d'estado de Hespanha lhe de

clarára que se se apresentassem commissionados ou negociadores em nome dos Estados que se intitulam confederados, o governo de S. M. C. nem os receberá nem os reconhecerá sob nenhuma denominação, e que a Hespanha regeitará quaesquer relações com o partido rebelde dos Estados-Unidos.

Paris, 23. Correram aqui vozes de que a Austria, Russia e Hespanha se negam a reconhecer os Estados do Sul.

A' sahida do correio da Syria, a enfermidade de José Karran tinha peiorado, e o enfermo não dava esperanças de vida.

A camara de Turin approvou por 202 votos contra 39 o exercicio provisional do balanço.

As principaes cidades do norte anglo-americano dirigiram exposições ao presidente Lincoln, pedindo-lhe que approve officialmente a conducta do commandante do *S. Jacintho*.

Por outro lado, o ministro da guerra tinha dessapprovado a carta em que Mac-Clellan censurava a conducta d'aquelle navio.

O *Pais* diz que o imperador de Annam deu uma proclamação na Cochinchina excitando o povo contra as tropas franco-hespanholas, e os alliados organisaram uma expedição contra a cidade de Hué.

Roma, 24. No consistorio secreto celebrado hontem, foram preconisados os arcebispos de Manilha e Santiago de Cuba, os bispos de Huesca, Teruel, Tortoza, Pamplona, Victoria e Osma, e os auxiliares dos arcebispos de Sevilha e Toledo.

Paris, 23. Assegura-se que o ministro hespanhol e o conde de Trapany aconselham a Francisco II a que resista e se conserve em Roma.

Paris, 23 de Dezembro—O *senatus-consulto* foi approvado por 132 votos contra 1.

Turim, 23—O sr. Ratazzi retirou em fim a sua demissão.

O sr. Bastemi, expondo a situação dos rendimentos publicos, disse haver um *deficit* na gerencia de 1862 de 159.900:000 libras, que será coberto com 139.000:000 correspondentes ás novas contribuições, e bonus do thesouro.

Berlin, 23— Desmentem-se os boatos de modificação ministerial, os quaes tinham produzido baixa na bolsa.

CORRESPONDENCIA PARTICULAR DO *CONIMBRICENSE*.

Lisboa 30 de Dezembro de 1861.

Infelizmente verificou-se na sexta feira 27, pelas 8 horas da noute, o fallecimento de S. A. R. o sr infante D. João, duque de Beja, na florente idade de 19 annos, 9 mezes e 11 dias, tendo nascido a 16 de Março de 1842.

A sua prematura morte causou uma dolorosissima impressão, porque alem de avivar os recentes e profundos golpes que todos deploram, o joven principe gosava de subida estima e optimo conceito pelas suas excellentes qualidades, pela extrema bondade do seu coração, e pelo seu caracter nobre e generoso. A molestia de que o desditoso principe fôra victima, foi um typho caracterisado com todos os symptomas desta fatal enfermidade, e que parece lhe fora communicado pelo infante D. Augusto, a quem o carinhoso irmão fazia companhia horas inteiras, entertendo-o no seu leito com a leitura de livros, e sendo quasi como seu enfermeiro.

Se o governo fôra como devia ser providente em resguardar vidas tão preciosas, não teria disposto para aposento do novo rei e de seu augusto irmão o proprio paço em que jazia outro augusto infante, ainda na convalescença de tão grave molestia. Felizmente El-Rei D. Luiz, no meio dos cuidados e encargos da sua alta posição, não teve occasião de estar em immediato contacto com o sr. D. Augusto, e por isso, e porque a vida maritima tem robustecido mais a constituição de S. M., é que poude escapar ao temivel contagio, e continua de perfeita saude no paço de Caxias com El-Rei seu pai.

Foi longa a agonia do sr. infante D. João, pois desde vespera de Natal que S. A. estava moribundo; isto, porem, não obstou a que o ministro da fazenda, no dia mesmo em que S. A. falleceu, fosse ás cortes propor a lei de dotação do principe, que estava já com o estertor da morte, e que d'ahi a poucas horas era cadaver.

A autopsia fez-se no sabbado na presença dos assistentes, e dos vogaes do conselho de saude, assistindo tambem a este acto o juiz criminal Antonio de Vasconcellos, com os seus escrivães: os intestinos ficaram lacrados em vasos para ser analysados chimicamente, porque só agora é que o ministerio se lembrou de mandar fazer, o que teria devido ordenar em relação a El-Rei D. Pedro e o infante D. Fernando; mas o marquez de Loulé ainda então julgava que a sua popularidade bastaria para o pôr a coberto de qualquer suspeita.

O assistente Magalhães Coutinho está coitado desapontadissimo, porque tomou sem o pensar sobre si uma gravissima responsabilidade; e infelizmente a morte do infante D. João, veiu senão justificar os outros facultativos do paço, provar que o Magalhães Coutinho, não valia mais que elles, e abater as presumpções com que apreciava os collegas.

O governo limitou-se a suspender por tres dias os espectaculos publicos, e nem suspendeu os tribunaes e repartições publicas, nem mandou outras algumas demonstrações; nesta ultima parte, teve rasão, por não affligir mais a familia real.

O cadaver do principe ficou depositado na igreja de Belem, porque o ministerio teve receio da concorrencia no acto do enterro, e sobre tudo tinha medo de, indo no acompanhamento, ser alvo de novos insultos; pois é tal o terror de que os ministros estão possuidos, que o marquez de Loulé continua a dormir no Arsenal; e tirou de sua casa toda a familia e toda a mobilia; o Avila tambem dormiu algumas noutes na secretaria da Marinha, e o Carlos Bento e Moraes Carvalho, tem tomado tambem cautellas com receio de serem surprehendidos!

O Loulé, Avila, e Moraes Carvalho, correram grande risco, quando no dia 25 se viram forçados a saltar para o Arsenal por umas escadas lançadas a uma das janellas da secretaria da Fazenda, porque a altura era grande, e foi preciso lançar uma escada sobre um archete de um arco, que se anda construindo no Arsenal, e d'ahi outra para o saguão do Arsenal. O Avila remunerou com boas gratificações, não da sua algibeira, aos empregados que lançaram as escadas, e as seguraram com risco de vida.

O José de Vasconcellos Correa, foi nomeado commandante geral da guarda municipal, com o que ficou desesperado o Maldonado, a quem o Marquez de Loulé, quando o encarregou do governo civil de Lisboa, promettera aquella posta na primeira vacatura, em premio dos serviços eleitoraes que o Maldonado ahi prestara; mas a conducta d'elle, aqui nesta crise, foi tão miseravel, que até se tem affirmado que o governo só o conserva no governo civil, porque não poude achar pessoa alguma que se prestasse a acceitar o lugar. O general Bravo, que bem *manso* se mostrou na hora dos tumultos, passou a ajudante de campo d'El-Rei.

No Limoeiro estão cento e tantos presos, inclusivamente o presidente da *patriotica* Marques. A maior parte dos taes presos são uns desgraçados da ultima ralé, que apanharam pelas ruas na noute de 26, e que encurralaram no arsenal, onde o Sette, feito executor d'alta justiça, foi exercer o nobre officio de separar os que deviam ser postos alli em liberdade dos que eram escolhidos para victimas espiatorias da rusga *patriotica*, que nascera e crescera á sombra do sr. Marquez estribeiro mór, e que talvez ainda hoje ahi continuasse a existir mui *legalmente*, se os *morras* ao seu antigo chefe, e presidente d'administração, não viessem provar *só agora* que a existencia de tal sociedade era illegal.

Ha quem diga que atraz dessa miseravel encamisada dos patriotas do Borratem, outros planos se forjavam, e que se premeditava um movimento mais serio com o apoio da força armada, ou de parte della; pelo menos os agentes ministeriaes andam a segredar isto ao ouvido, como para desculpar a fraqueza vergonhosa com que o governo se houve no dia 25 para com os magotes de amotinadores; e dizem que os ministros estão ainda receosos d'algum movimento.

Não me parece isto crivel, nem acho fundamento para suspeitar nesses tramas, que alem de perigosos, e inconvenientes em todo o sentido, seriam completamente inuteis, porque o ministerio, que já ha muito estava exauthorado, tocou depois destes acontecimentos o ultimo termo do seu descredito; e está moralmente fulminado para mais não erguer cabeça.

Que os ministros eram ineptos e imbecis todos o sabiam, mas que juntavam a isto a mais vergonhosa cobardia, a ponto de por vinte e quatro horas abandonarem a capital aos horrores d'anarchia, fugindo miseravelmente como uns arlequins por uma janella, para embarcarem e irem dalli para um quartel militar, onde se fecharam ás sete chaves, era cousa que só vista se acreditaria.

Esta deploravel situação pessoal dos ministros aggravou como era de esperar a crise financeira por que estão passando. O banco de Lisboa recusou-se a contrahir um emprestimo para o governo, e o banco do Porto não deu resposta mais favoravel ás instancias que telegraphicamente se lhe fizeram d'aqui no mesmo sentido.

O commercio está paralisado, e se de prompto não houver uma solução a esta crise, muito graves podem ser as consequencias.

Como o socego publico está restabelecido, as camaras vão tomar contas aos ministros dos seus actos, que não resistem á mais leve analyse.

A maioria ministerial está muito descontente, e queria uma recomposição transigindo com a opposição; mas esta não podia convir n'isso, e porisso a queda do ministerio está imminente, e já ella se teria verificado, se não fôra a repugnancia que a opposição tem de aceitar o poder, tendo o ministerio deixado levar as cousas publicas ao ultimo apuro.

O barão de Kessler, primeiro medico de el-rei D. Fernando, está em Belem perigosamente enfermo com um typho.

O conde da Ponte continua melhor.

O ministro do reino apresentou hoje á camara duas propostas de lei para chamar á regencia em qualquer eventualidade a S. M. el-rei D. Fernando, e para rehabilitar como successoras á corôa as sr.as infantas D. Maria Anna e D. Antonia. Assentou-se que estas propostas fossem a uma commissão de sete membros, nomeados pela mesa.

O Correia Caldeira propoz que o ministerio apresentasse com urgencia um circumstanciado relatorio dos ultimos acontecimentos da capital.

Procedeu-se á eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa. A opposição votou na lista do governo, porque nenhuma importancia ligava a esta commissão, que neste momento não tem significação alguma.

Rendas municipaes. — No mez de Dezembro findo hoje, produziram as rendas do municipio de Coimbra o seguinte:

Medidas, metros, pesos e balanças 2$595 —Cestas amoviveis 2$900— Matadouro 46$810— Carne 678$980 — Peixe 28$650 — Sardinha 56$080—Vinho e vinagre 1:439$300—Aguardente 52$200 — Jeropiga 25— Azeite 88$370—Sal 22$990 — Carros 65$200—Total 2:484$100.

Transferencias.—O Dr. Francisco Antonio Augusto de Almeida Menezes e Vasconcellos foi transferido, como requereu, do lugar de juiz de direito da comarca de Taboa para identico lugar em Mangualde.

O bacharel João Ferreira de Oliveira, juiz de direito da comarca de Monte Mór o Velho, foi transferido para a comarca d'Aveiro.

O bacharel Agostinho Joaquim de Oliveira Coelho, juiz de direito da comarca d'Aveiro, foi transferido para Monte Mór o Velho.

O bacharel José Prudencio Telles de Utra Machado, juiz de direito da comarca de Angra do Heroismo, foi transferido para Taboa.

TELEGRAMMAS

Lisboa 30 do corrente, ás 8 horas e 40 minutos da manhã.

Exm.º sr. Governador Civil de Coimbra.

Em Lisboa, no Porto e todos os Districtos do Reino existe a mais perfeita tranquillidade e socego. — *Marquez de Loulé*.

Lisboa 31 do corrente, ás 10 horas e 10 minutos da manhã.

A todos os Governadores Civis.

Sua Magestade continua a gozar a mais perfeita saude. Em Lisboa e em todos districtos do reino ha tranquillidade publica e completa ás 10 horas da manhã.— *Marquez de Loulé*.

Governo Civil de Coimbra 31 de Dezembro de 1861.

O Governador Civil,
Antonio Vaz da Fonseca e Mello.

ANNUNCIOS.

1 NA RUA do Rego d'Agua, em casa de Joaquim dos Santos, n.º 6, se vende vinho tinto muito bom a 25 reis o quartilho, e branco tambem muito bom a 45 reis o dito, todo da Bairrada.

2 A VENDA da madeira, ferro, e telha da praça dos touros, terá lugar no domingo, 5 de Janeiro, ás 11 horas da manhã, no local da mesma praça.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO

3 REUNIÃO da Assemblea Geral dos Accionistes no 1.º de Janeiro de 1862, pelas 11 horas da manhã, no Paço Episcopal, para o exame das contas, e para a eleição da nova direcção.

O Secretario da direcção,
Alexandre de Assis e Leão.

IMPRESSOR.

4 EM CASA do sr. Villa Nova, rua Formosa, n.º 331, Porto, precisa-se d'um impressor de lithographia. A quem convier dirija-se por escripto ao annunciante.

5 NA RUA do Visconde da Luz, vendem-se roseiras do Japão, alecrins do Norte, e outros lindos arbustos. Tambem se vendem pereiras e outras arvores francezas.

LOTERIA

8:000$000

Extracção em 3 de Janeiro de 1862.

6 JOÃO ANTONIO CARDOSO, tem á venda na sua casa de cambio, na rua da Calçada, n.º 36, grande sortimento de bilhetes a 6$600, meios a 3$300, quartos a 1$700, cautellas desde 1$440 até 30 reis.

NB. O mesmo vendeu da ultima loteria parte dos seguintes premios em differentes cautellas:

N.º 1829 teve 100$000
N.º 2535 teve 100$000

AGRADECIMENTO.

7 OS ARTISTAS DE COIMBRA agradecem ao exm.º sr. Governador do Bispado a bondade com que se prestou a celebrar hoje na Sé Cathedral a missa por alma de S. A. R. o Sr. Infante D. João, de saudosa memoria; e igualmente ás auctoridades, academica, civil, judicial, e militar, assim como ao cabido, e mais empregados, que da melhor vontade compareceram naquelle acto funebre. Da mesma forma agradecem ás duas philarmonicas, *Boa União* e *Conimbricense* o obsequio que lhes fizeram em ir gratuitamente tocar durante todo este acto religioso. Tambem merece especial menção o sr. Manoel Francisco dos Santos, thesoureiro da philarmonica *Boa-União*, pelos serviços que agora prestou, e já anteriormente por occasião do fallecimento de S. M. El-Rei o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria.

COIMBRA:— IMPRENSA CONIMBRICENSE